| Segunda Feira 1 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

00

dia

WEEEE

GOVERNO .

Ult

N° 77 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Maria Catharina , de Redondo , preza em 4 de Agosto de 1821 MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

por homicidio : absplvida . „ M Anda EJRei , pelo Presidente do Thesouro Publico Nacio . Antonio Fragoso , de Evora , prezo em 20 de Fevereiro de 1811

11 nal , participar ao Corregedor da Comarca de Viana , que pelo mesmo crime : condemnado em 10 annos para Benguella . sendo - lhe presente em representação do Thesoureiro Geral das Tro - Salvador Mendes Marques , de Hespanha , prezo em 23 de Janeiro pas , e Officio do Commissario encarregado da Pagadoria dessa Vil de 1822 por assuada : absolvido . Ja as difficuldades que se encontrão no recebimento da importan - João Pedro , de Alemquer , prezo em 29 do dito mez por insulto cia das Ordens expedidas pelo Thesouro , tanto nas occasiões em

á ronda : absolvido . que o mesmo Corregedor anda em Correição ; como por ser ne . Vicente Luiz da Silva , de Olivença , prezo em 9 do dito mez cessario effectuar o recebimento da mão dos diversos recebedores por uzo de armas defezas : absolvido . da Comarca , o que tudo torna muito morosas aquellas cobranças , Antonio Manoel , de Estremoz : o mesmo . que devem ser momentaneas : Ha por bem determinar que o refe - Manoel Joaquim , de Celorico , prezo em 28 de Dezembro de 1821 jido Corregedor fique na intelligencia de que similhantes paga por vadio : absolvido . mentos não admittem demora alguma , e que por isso nas épocas José Antonio , de Villa Real , prezo em ở de Novembro de 1821 da sua sahida da Cabeça da Comarca deve haver Magistrado que o por førto : absolvido . substitua , e que outre sim devem estar reunidos no Cofre geral Joaquim do Bom Successo , do Torrão ; e Guilherme Pedro Ba da Comarca os fundos disponiveis constantes das Tabellas , pelas p tista , de Faro , prezos em 26 de Outubro de 1921 por quaes se effectuão os saques no Thesouro , estranhando - se - lhe mui

furtos : condemnados em ' s annos para Cabo Verde . . to bum similhante acontecimento . Melitão José Clemente Vaz Mathias José de Araujo , do Minho , prezo em 9 de Janeiro de a fez em Lisboa aos 28 de Março de 1822 . = Victorino da Silva 1822 , achada de faca : absolvido . Moraes a fez escrever . José Ignacio da Costa . , ,

Francisco Alves Leitão , do Termo de Lisboa , prezo em 26 de . : MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

Março de 1821 , por homicidio : absolvido . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da José Raposo , de Beja , prezo em 20 de Novembro de 1821 por Guerra , reinetter ao Contador Fiscal da Thesouraria Geral das furto , condemnado em s annos para Castro Marim .

Tropas , a copia inclusa do Aviso das Cortes Geraes , e Extraordi . . Antonio José , do Bispado de Coimbra , prezo em 4 de Março de Narias da Nazao Portugueza ein data de 12 do corrente mez , a reso 1821 por uso de armas e tentar contra a vida de seu amo : peito dos vencimentos dos Empregados das extinctas Caudellarias ; condemnado em 15 annos para Benguella . , a fim de que o mesmo Contador Fiscal lhe dê a devida execução José Francisco , do Bispado de Coimbra , prezo em 28 de Agosto na parte que lhe toca . Palacio de Queluz em 23 de Março de : de 18 21 : 2 annos para Angola por commutação . 1822 . = Cundido José Xavier . »

Antonio da Silva , do Bispado de Aveiro , prezo em 7 de Abril Ordem a que se refere a sobredita .

de 18 20 por salteador : 20 annos para Angola por commutação . . , illustrissimo e Excellentissimo Senhor : — As Cortes Geraes , Manoel Caetano , de Soure , prezo em 26 de Outubro de 1921 • Extraordinarias da Nação Portugueza , sendo - lhes presente a re por furto : s ' annos para Angola por commutação . ! Jação dos Empregados das extinctas Caudellarias , transmittida pe - Antonio Marques , de Alcobaça , prezo no mesmo dia por vadio : Ja Secretaria de Estado dos Nezrocios da Guerra , em data de 13 s annos para Angola por commutação . de Abril de 1821 , em virtude da ordem de 12 de Março do mego João Antonio , de Galliza , prezo em 22 de Março de 1821 por mo anno , donde consta que erão somente quatro os Empregados , . furto : 3 annos para Angola por commutação . que vencião ordenado por aquella Repartição ; a saber : o Procu . João Pereira , do Crato , prezo em 19 de Maio de 1813 por sal rador Fiscal , hum Official da Secretaria , outro Official de Regis

teador : 10 annos para Angola em commutação des de galés . to , e hum Escrivão das Appellações ; Attendendo a que o primei . João Lopes , de Lagos , prezo em 17 de Outubro de 1821 por to tem o ordenado , não só de Desen . bargador do Paço , mas de furto : 5 annos para Angola por commutação . diversos outros Empregos , ao mesmo pas ' so que os tres ultimos Of . Caetano Dias , de Condeser : o mesmo . ticises , contando longo tempo de Serviço , 11ão tem outros ordena . Narcizo de Mello , do Arcebispado de Braga , prezo éin 27 de No dos : Resolvem , que o referido Ex - Procurador Fiscal nada fique vembro de 1821 por achada de punhal : s annos para Cabo vencendo a titulo de haver servido o mencionado Emprego , e Verde por commutação . que os tres ditos Oficiaes , cujos vencimentos somipão a totalidade José Maria Machado , de Hespanhia , prezo em 23 de Setembro de de outocentos mil réis , . continuem a perceber porinteiro os mes

1820 por salteador : 10 annos para Cabo Verde por commu mios ordenados , é pelas mesmas folhas , ficando recomendado 10 tação . Governo ' , para na primeira occasião os preferir no provimento da - José Bento , de Galliza , prezo em 28 de Dezembro de 1821 pcr quelles Einpregos , para que se acharem habilitados , cessando ini furto : 2 annos para Angola por commutação . teiranie te os sobreditos vencimentos , logo que por outra reparti . Antonio Joaquim , de Arganil , prezo em ä de Dezembro de 1921 cão tiverera iguaes , ou maisres ordenados . O que V . Exc . leva - . por achada de armas proliibidas : condemnado em s annos pa rá ao conhecimento de Sua Magesrade . Deos guarde a V . Exc . ra Cabo Verde . Paço das Cortes em 12 de Março de 1922 . = Jorio Baptista Fe Antonio da Silva , de Setubal , prezo em 17 - de Janeiro de 18 2 2 gxeiras . - Senhor Candido José Xaxier . .

por furto : condemnado em 2 andos para Castro Marim . — *

Luiz Marques , de Mertola , prezo em 24 de Dezembro de 1821 Conclúe a Kelação dos prezos sentenceados na Casa da Supplicacio por furto : condemnado em 2 annos para Castro Marim .

no mer de Fevereiro de 18 - 22 , extrahida das Listas remsttidas Manoel Pedro , e José l ' edro , de Montemór o Velho , prezos em á Secreturia de Estado dos Nogocios de Justiça .

24 de Dezembro de 1921 por desobediencia a Justiça : absol Correição do . Crime da ' Corte .

. : vidos . Francisco de Assis Gravano , de Carnachide , prezo em 7 de Ja . Antonio Antuner , de Segura ; e Francisco Folgado , de Hespanha , neiro de 182 2 por furto : absolvido .

prezos ito referido dia por furto : absolvidos .

Manoel Rodrigues , de Tavira , prezo em 26 de Janeiro de 1822 , Francisco José , de Elvas , prezo em 7 de Janeiro de 1822 , de . . achada de navalha : absolvido .

rendeiro por fazer avenças com as partes : absolvido . Antonio Francisco , de Alcochete , prezo em 6 de Setembro de Antonio Martinho Corrêa , de Torres Novas , ferimento de nonte : 1821 , morte : condemnado por toda a vida para Angola .

absolvido . José Miguel Loureiro , de Odemira , prezo em 14 de Março de 1821 , Manoel Dias , de Elvas , pelo mesmo crime : absolvido . morte : condemnado por toda a vida para Benguella .

Joaquim Martins de Oliveira , da Castanheira , uso de armas pra Manoel Antonio , do Bispado de Coimbra , prezo em 17 de Abril hibidas : absolvido .

de 1821 , por Salteador : 5 annos para Cabo Verde por com - Mathias Ferreira , de Santarem , ferimentos em Juiz Ventaneiro : mutação .

condemnado em 300 * ooo réis para o Author , e em so 000 Antonio Silverio , de Caparica , prezo no mesmo dia por salteador , réis para as despezas da Relação e Captivos , e 4 annos para · condemnado em 10 annos para Algola .

Castro Marim . João Evangelista , de Villa Real , prezo em 24 de Outubro de João Antonio Faria , de Alvito , bofetada , e ferimento de nonte :

1821 , morte , ferimentos , resistencia , e achada de armas : absolvido por falta de prova . condemnado por toda a vida para Moçambique com pena de morte se voltar .

- 0 - or goro Joaquim Gonçalves da Rosa , de Odemira , prezo em 20 de Agos

to de isai , por furtos : 4 annos para Angola por commu CORTES . - Sessão 336 . – 30 de Março . tação .

L ' Presidencia do S . Camello Fortes .) Manoel Pedro , de Caparica , prezo em 17 de Abril de 1821 , sale

Aberta a Sessão , leo o Sr . Soares Azevedo a acta teador : annos para Cabo Verde por commutação . Bernardo Garraz , de Mourão , prezo em 21 de Novembro de 1821 ,

da antecedente que foi approvada : passou o Sr . achada de faca , e indicios de querer matar : s annos para An

Felgueiras a dar conta do expediente , mencionando gola por commutação .

os seguintes officios : 1 . º Do Ministró dos Negocios Antonio de Abreu , de Coimbra , prezo em 24 de Outubro de do Reino , com huma Consulta da Junta d ' Adminis . 1821 , roubo : 10 annos para Angola por commutação .

tração das Vinhas do Alto Douro , em que expõe José da Veiga , de Almosterrão , prezo em 29 do dito mez : sum• qual he o melhor methodo da courally

qual he o melhor methodo da cobrança dos direitos mario de vida , e costumes : 2 annos para Cabo Verde por dos Vinhos , e Aguas ardentes ; passou ás Commis . commutação .

sões de Agricultura , e Commercio : 2 . º Acompanh n . José Joaquim , natural da Sobreira Formosa , prezo em 29 de Ou - do boma Consulta do Senado da Camara desta Ci .

tubro de 1821 , ronbo : 4 annos para Angola por commutação . dade . sobre huma representação dos Arraes das Fa . Manoel Paulo , ' natural de Cradidos , prezo em 27 de Junho de

luas de certos Portos do Téjo ; mandou - se á Com 1821 , roubo : s annos para Angola por commutação .

missão das Pescarias : 3 . º Do Ministro das Justiças , Joaquim José da Silva , do Porto , prezo em 21 de Fevereiro de 1821 , furto , e achada de gazua , e chave : s annos para An

em que participa que tendo chegado a devassa ti gola por commutação .

rada no Rio de Janciro , ácerca do Conde dos Ar . Fructuoso Capaz , de Minde , prezo em 21 de Julho de 1821 ,

cos se enviára em 16 do corrente ao Chanceller da summario de vida e costumes : 4 annos para Angola por com

Casa da Supplicação , para seguir os termos da Lei . muraçao .

O Ministro participa ao mesmo tempo , que também Antonio Ferro , de Cuba , prezo em 30 de Maio de 1813 , la viera a resposta sobre a arguição feita ao mesmo

drão , salteador , fuga e arrombamento de cadea , suinmario de Conde ; sobre o arrombamento dos , Caiavens que vida e costumes : toda a vida para Cabo Verde por cominu . continhão a correspondencia , e se deduz della que tação de toda a vida para as galés .

não houve tal arrombamento : ficarão as Cortes in . Patricio Lyons , de Irlanda , prezo em 26 de Janeiro de 1822 , re - teiradas , assim como do 4 . º em que o Ministro da sistencia e ferimento : sentenceado a 6 mezes de prizão :

Marinba informa o Soberano Congresso , que no Antonio Maria , de Coimbra , prezo em 30 de Maio de 1821 : con1 º de Abril proximo sahirá para o Rio de Janeiro , demnado em 2 annos para Castro Marim pelo crimne de furto .

o Correio Maritimo D . Sebastião , e pertende saber Domingos Antonio , ou Francisco Antonio , de Galliza : o mesmo . José Alexandre Batalha , prezo em 26 de Março de 1821 , morte :

se o Congresso tem alguma cousa a mandar pelo so . condemnado em ; annos para Angola .

bredito Correio , ou se deve esperar algum tempo : Moeda Falsa

5 . º Do Ministro dos Negocios do Reino , expondo José Francisco de Figueiredo , do Porto , prezo em 28 de Maio de

que tendo o Governo interino das Ilhas de S . Miguel ,

que tendo o Governo inte 1818 : sentenceado toda a vida para galés em Angola , e e Santa Maria suspendido a cobrança das Decimas 100 % oo para a Relação

das propriedades , e como segundo him officio da Francisco Soares Antunes de Carvalho , de Braga , prezo em 16 Junta da Fazenda , se expõe que parece ser da at .

de Março de 1820 : sentenceado perpetuamente para Moçam - tribuição do corpo Legislativo , o ordenar de novo bique , e contisco de bens .

se se deve fazer esta cobrança ; por isso se remette Pascoal Monte Bello , de Malta , prezo em 24 do dito mez : solto .

ao Congresso para deliberar o que lhe parecer de Nicolão Castanho , de Malta , prezo em 21 do dito mez : solto .

justiça ; mandou . se á Commissão de Fazenda : 6 . * josé Teixeira , de Lamego , prezo em 14 do dito mez : solto .

Do Ministro da Guerra , enviando seis mappas da Engracio Farruja , de Malta , prezo em 2 i do dito mez : degredo pera forma de fixe

força do Exercito no primeiro do corrente ; passou petuo para Angola , e confisco .

á Commissão Militar : 7 . º Com 4 mappas das forças José Leite , de Braga , prezo em 20 do dito mez : solto . Francisco José Carrança , da Figueira : o mesmo .

dos Corpos nos Estados da India , Moçambique , Bernardo Maglia , de Malta , prezo em 16 do dito mez : degredo

Ilhas do Principe , S . Thomé , e no Exercito ás or . prepetuo para Cacheu , e confisco de bens .

dens do Barão de Laguna ; passou a mesma Com Antonio José da Costa , da Serva , prezo em 19 do dito mez : solto .

missão . Leonardo Farruja , die Malta , prezo em 16 do dito mez : degrada A Commissão creada em Villa nova de Portimão , do por 10 annos para Pedras Negras , e confisco .

para a reforma , e melhoramento do Commercio , Antonio Farruja , de Malta , prezo em 1o de Maio de 1821 : solto . enviou ao Soberano Congresso o resultado dos seus Pascoal Farruja , de Malta , prezo em 15 do mesmo mez : Solto . trabalhos ; passou á conpetente Commissão . Antonio Monte Bello , de Malta , prezo em 14 de Março de 1821 : Foi remettida ao Governo homa representação de degradado por 10 annos para Cabo Verde , e confisco de bens .

varios Negociantes de Vianna , ácerca de noticias Pedro Joaquim Lopes da Silva , prezo em 10 de Abril do dito

º . que tem , de que existem varios Corsarios insurgen

ane anno : solto .

tes nas Costas deste Reino . Ouvidoria do Crime 1 . 2 Vara .

A ' Commissão das Pescarias , se mandou huma me . Domingos Fernandes , do Redondo , prezo em 12 de Junho de

moria , sobrc os males , e prejuizos que sofre a Villa 1821 , roubo : absolvido Antonio José , de Elvas , prezo eni 9 de Agosto de 1921 , bofe de Setubal , pela falta de providencias , e reforma

da Casa do Espirito Santo naquella Villania tada i absolvido .

d

, pre

zo &

O Sr . Fernandes Thomaz pedio que visto que a á seglinda parte não tinha duvida em que se fizesse resposta do Ministro da Justiça sobre o caso de não mais clara , e para isso offerecia buma emenda que terem vindo os Livros da Correspondencia das Se . substituia esta parte ; levar - se - ha em conta qualquer cretarias de Estado do Rio de Janeiro , não aclara . reducção ou diminuição , que os Senhorios tiverem va de forma alguma o que o Soberano Congresso feito a favor dos Lavradores . The tinha proposto , se lhe mande perguntar quem O Sr . Peixoto fez algumas reflexões sobre a diffi . foi a callsa de elles não terem vindo para Lisboa . cnldade que se encontrarja na pratica de huma tal

O Sr . Brito disse , que isto era materia de huma emenda , ao mesmo tempo que iria prejudicar os indicação , e que nella se devião especificar quaes Lavradores , e expondo sobre este objecto algumas erão os Livros , on papeis que o Conde dos Arcos razões , coneluio contra a emenda . tinha deixado no Rio de Janeiro , que tudo o mais O Sr . Serpa Machado foi de opinião , que o ar . era estar a incommodar este Cidadão , que já bas . tigo tal qual se achava no projecto estava muito tante tinha sofrido por huma injusta prizio , e a quem bem enunciado , e por isso votava em que elle fosse o Congresso tem por muitas vezes mostrado desejo approvado sem emenda alguma . de punir .

O Sr , Corrêa de Seabra observou que as razões e O Sr . Fernandes Thomaz replicon , que não era quotas de que fallava o artigo , sendo incertos na vontade de punir o Condes dos Arcos , pois que bem sua origem , forão depois reduzidas a quantidade se sabia , que era hum innocente , e de mais a mais certa , e que esta reducção tinha sido feita com muia Benemerito da Patria no Rio de Janeiro ; mas era to beneficio dos Povos , de maneira que em alguns querer que de huma vez se soubesse , quem teve a tinha sido de metade , e em muitos sabia que tinha culpa de não virem as correspondencias para Por . sido de 20 , e que por tanto não se devião reduzir tugal .

as pensões actuaes , mas as quotas originaes . Tendo o Sr . Presidente posto á votação , se se de - O Sr . Bastos explicou o que são essas reducções , via ou não mandar pedir a informação que reque . que na dita Provincia tem o nome de amoiados , tal ria o Sr . Fernandes Thomaz , se resolveo que sim . vez por consistirem em se reduzirem a certa quan . . . O Sr . Ferreira Cabral apresentou sobre a meza a tidade de mojos ou de medidas , as quotas incertas seguinte exposição , que ao Soberano Congresso di . das rações , foros mindos , incommodos , e até em rige o Marechal de Campo Manoel de Souza Ramos : algumas partes os direitos eventuães dos laudemios . Senhor : 6 0 Marechal de Campos Manoel de Souza Disse que nestas reducções utilisárão muito os Se . Ramos , desejando como bom Cidadão concorrer Dhorios , porque por ellas os caseiros se obrigarão , para o allivio da Divida publica , com o que as hum por todos e todos por bum , a pagar - lhes hum suas pequenas forças lhe permittem , desiste de buma tanto annual e certo : e não se utilisarão menos os tença de doze mil réis , que leva pela folha do Pa . caseiros , por se livrarem assim de repetidos vexames ço da Madeira , de que se lhe está devendo vinte e e demandas dos Senhorios , seus rendeiros e procu . tres annos , desde 1799 até 1821 inclusivè , cuja im . radores : mas que pas mesmas se não tratou , nem portancia descontada a Decima he de 248 % 400 réis ; teve em vista diminuir , on augmentar os foros , as como tambem desiste de todos os mais vencimentos rações , on outros quaesquer direitos ; e consequen que pela mesma Folha lhe pertencer para o futuro , temente que dabi nenhum obstaculo podia vir con . durante a sua vida .

tra a indicação do Ss . Soares Franco , que não com . Igualmente entrega sete recibos de soldos e gra . prehendia a referida especie . tificações que sendo notados na Thesouraria Geral O Sr . Gyrão mostrou que o que dizião os Illustres das Tropas da Corte , e Provincia da Extremadura , Preopinantes , viria a ser muito perjudicial aos Po . como nelles se mostra , The ficarão por pagar , por vos , e por isso era de parecer que o artigo voltasse andar pela Beira Baixa , , encarregado da direcção de novo á Commissão , para o redigir a fim de ser das Pontes Militares , e outras Commissões quando discutido . se abrio o pagamento para estas dividas , e se fe O Sr . Miranda mostrou que a doutrina da emen . chou quando , tendo a notieia de tal pagamento , da , iria ser o patrimonio dos Letrados , e Juizes , pois remettia para a dita Thesouraria os seus recibos , que seria a origem de muitas demandas , que a sua os quaes importão em 393 : 760 rs . , que junto aos opinião era que se dissesse simplesmente , que todas 248 8000 rs . das Tenças vencidas faz a somma de as persões certas fica vão reduzidas á metade . 642 : 160 rs . de qnie desiste .

Achando - se o artigo sufficientemente discutido , Offerece mais a este Soberano Cougresso , huma foi approvado na fórma seguinte . As pensões certas Memoria que fez sobre a pratica da medição dos que estiverem já contratadas entre os Lavradores predios , que se pertendem tombar , para que achan . particulares , ou os districtos , e os Senhorios em do . lhe algum merecimento dispor della como bem lugar de rações as quaes substituirão ; ficão sujeitas The parecer = Manoel de Sousa Ramos .

á reducção de metade excepto se as partes convie . Esta exposição foi recebida com agrado , e re - rem entre si , na conservação da quota já existente . mettida ao Governo para realisar o donativo .

Não se tratou do Artigo 9 . º que versa sobre Lall . Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha demios , por se achar adiado , e logo se passou ao vão presentes 111 Sre . Deputados , e que faita . Artigo 10 . vão 28 .

19 Fica abollido o uso introduzido em muitos dis Ordem do Dia .

trictos de se cobrarcın os foros por cabeceis , no . Foraes .

meados arbitrariamente pelos Juizes . Em seu lugar Principiou a discussão pelo Artigo 8 do dito pro . o Recebedor dos Foros , nomeará em cada Fregue . jecto . 1 As pensões certas que estiverem já contra . zia hum ou mais Commissarios , para os cobrarem , tadas entre os Lavradores particulares , ou os dis . € conduzirem aos respectivos celleiros , pela Com trictos , e os Senhorios , em lugar dos rações , as missão de 5 por 100 paga pelos mesmos foreiros , quaes substituirão , ficão sujeitas á mesma reducção ficando com tudo livre a estes ultimos , poderem le . do Artigo 1 . ' , excepto se is partes convierem entre var ao celleiro o que deverem sem pagarem Com . si na conservação da quota já existente . . missão alguma .

O Sr . Soares Franco mostrou que o artigo tinha o Sr . Soares Azevedo disse que não se oppunha duas partes , a primeira se achava já vencida no ar em geral á doutrina do artigo , porém que havião tigo addicional que se tinha approvado ; fem quanto alguns Lavradores que estavão na posse de se Ibe

grado , a dose

Irem buscar os Foros , e que por esta forma se lhe com a primeira parte do artigo , ficando o Commis . hia impôr hum onus que não tinhão , tal se vê no sario , on Cabecel responsavel . Na segunda parte Concello de Penella e outros , que por tanto fazen . não concordava , e era de parecer que fosse suppri do - se a excepção dos que estão deste uso , approva . mida , por ser contraria a toda a legislação existen . va a doutrina em geral .

te , que respeita a propriedade . Que o artigo se O Sr . Rodrigues de Macedo foi de opinião que achava em contradicção com os Decretos das Cortes , se devia apoiar a declaração do Ilustre Preopi . que tinhão abolido as taixas , sendo muito para no . nante .

tar que declarando - se nas Bases , a propriedade di : O Sr . Ferreira Borges mostrou que a pratica ge . Teito sagrado , e inviolavel , essa propriedade no ar . ral era que os credores fossem receber as dividas a tigo de que se tratava , se respeitava tão pouco , que casa dos devedores , e por isso era de voto , que de se determinava o preço porque o Proprietario de . Binma vez se abolissemos lugares de Cabeceis , os via vender os selis generos . Senliorios mandarão como quizérem receber os seurs Tendo mais alguns Srs . fallado sobre este objecto , foros .

foi o artigo approvado com a declaração , de que o Esta doutrina foi apoiada por muitos dos Srs . De tempo do pagamento dos foros he o marcado pela putados .

Lei . O Sr . Corrêu de Seabra disse , que era notavel o Foi stipprimido o Art . ° 12 . Que dizia : „ Para se arbitrio que propõe este artigo , em logar do iso poderem apurar os valores dos generos , em todas as

qoc havia em algumas partes dos Juizes nomearem Camaras do Reino , (excepto Lisboa onde ha Terrei . Cabeceis) que abole , obrigando os Foreiros a hu . ro Publico) ficão daqui em diante obrigados a fa ma contribuição mais de 5 por 100 . Na Provincia zer mensalmente na ultima Sessão de cada mer a da Beira , e Minho havia a este respeito huma pra tarifa dos preços que os fructos do Paiz tiverão nes lica excellente , e que se devia fazer geral , e con . se mesmo mez , regulando . se pelos preços dos mer : siste em servirein os Foreiros de Cabeceis por tur . cados onde os honver , ou pelo arbitrio da plurali . 10 , on giro .

dade dos homens bons , que assistirem á Sessão ; en O Sr . Brito mostrou que se não devião abolir os itendendo . se por taes , todos os que vivem de suas Cabeceis , por ser este bum onus imposto pelos Se . Fazendas , e que estas , e todas as mais Sessões das nhorios , em virtude dos diversos contractos , e que Camaras , serão sempre publicas . seria agora muito injusto que se fosse contra huma 0 Art . ° 13 ficou adiado para depois do artigo disposição , e regalia a que tem direito os Senho . 34 , o qual depois de lido não pôde entrar en dis rios .

cussão , por estar chegada a hora de se fechar a O Sr . Fernandes Thomas disse , que os Cabeceis Sessão . não tinhão tido origem nos contratos dos Sepho . Declarou o Sr . Presidente para a ordem do Dia rios , & que esta obrigação se não tinha cogitado , de Segunda feira , varios artigos adiados da Cons quando aquelles contractos se tinhão ' feito , mostrou tituição , e para a hora da prorogação , o projecto que o mesmo era ser Cabecel , do que escravo do sobre as Relações commerciaes do Brasil , e levantou Senhorio , e que não havia Lei alguma Patria que a Sessão á buma hora . tal obrigação impozesse : que este abuso tinha sido N . B . No Diario N . ° 73 , pag . 510 , 1 . " columna resnltado das injustiças dos tombos , e ladroeiras que se acha o seguinte nome = Manoel Freire de Fa . nelles se fazião , que por essa occasião he que os ria = a respeito de quem foi approvado hum pare . Senhorios fizerão com que os degraçados se sujei . cer da Commissão de Justiça Civil do theor seguin tassem i este opis ; expoz que não era a sua opi . te : Manoel Freire de Faria como testamenteiro da . nião que os Senhorios fossem obrigados a ir buscar tivo de D . Maria Thereza Rita de Proença Ferreira os foros , pois que tacitamente quando tinha contra . Souto , pede se declare se podem ainda ter lugar as tado com o Foreiro , era para este os levar a sen disposições que fez ha 15 annos a dita testado celleiro ; que não se fazia injustiça pois , em se or . ra instituindo em vinculo , ou em lugar delle duas denar que o Foreiro levasse os foros a casa do Se . capellas em favor do ensino da mocidade com dotes nhorio , e não o fazendo em tempo competente , es . annuaes para orfãos : como porém não está suspen te o obrigasse por justiça ; e que este era o seu vo . sa a faculdade de vincular segundo as leis não se

faz precisa a pedida declaração ; e be o Desembar . Fallando mais alguns Srs . sobre o objecto do ar . go do Paço a quem pertence examinar se a testado . tigo , foi este posto á votação , e se approvou na ra tinha as qualidades que a lei exige para taes in . forma seguinte . Fica abolido o liso introduzido em stituições . Approvado . muitos districtos , de se cobrarem os foros por ca . beceis .

NOTICIAS NACIONAES . Art . " 11 . No caso do Commissario da cobrança

LISBOA 30 de Março . ser omisso em pedir aos foreiros o que devem , Ha quem diga que a Galera tomada pela Fraga . não serio estes obrigados a pagar os generos a dinbei : ta Perola , será tomada da mesma maneira que o foi ro : se porém elles forem os culpados na omissão se a Escuna Ninfa , pela Fragata Principe D . Pedro : rão obrigados a pagar a dinheiro , pelo valor me . Bem que os beneficios que a Marinba deve ao Con . dio dos generos , calculando desde o dia do venci . celho do Almirantado , desde a sua creação , não mento do foro até o dia do seu pagamento .

sejão incalculaveis , com tudo esperamos , que , gra O Sr . Bettencourt foi de opinião que se supprimis . ças ao Systema , a quelle tribunal procederá desta se este artigo , nio só porque os Commissarios que circunstancia , de maneira a não desanimar ainda devião substituir os Cabeceis , tinhão sido rejeita . mais , a nossa , já bem pouco ditosa , Corporação dos ; mas porque a forma da cobrança estava pro . de marinha = e que terá presente o principio , de videnciada pela Lei , que mandava que quando se que = o elogio e a recompensa são a cultura da não pagassem os foros no tempo competente , se pa virtude e do patriotismo . gassem pelo preço que estava feito na Camara ; Abrem - scos Celleiros , se não pagão faz - se a co . Excitando agora a publica curiosidade tudo , o brança por elle , e que por isso votava pela su pres que diz respeito ao Brasil , e tudo o que se pensa são do artigo .

sobre tão importante assumpto , sabemos , que em O Sr . Corrêa de Seabra disse , quel concordava casa de Orcel da rua dos Martyres se vende hum

to .

de venas doma Paldeslia , que ali editadactor .

Folleto , escripto neste sentido , intitulado = o Por - etc . , e sendo assim distribuidos , são mais uteis á Rex tugal , é o Brasil , ou Observações Politicas sobre ligião , á Nação , e ao Thesouro ; pois a Igreja foi os ultimos acontecimentos do Brasil = ; do qual o instituida para a verdadeira felicidade dos fieis , e Publico julgará , segundo o seu merecimento . não para o commodo , e interesse dos seus Minis .

tros . · Lucra a Nação a Prata da Patriarchal para del .

Ja se fazer moeda , de que tanto precizamos , pois a Como o seu Diario se tem accreditado muito no Capella Real tem tudo proprio é separado , porque Publico , porque as Notas que alli se lêem são fei . existia independente da Patriarchal antes da sua tis com toda a modestia , sem nellas se encontrar união ; a Sé tem com que se possa servir , como até descompostura , palavras picantes e insultadoras , agora o tem feito ; e quando não , vá como as ou , indignas do Escriptor publico , porque os Artigos tras Cathedraes , refazendo . se pouco e pouco , pelos de Variedades são alli manejados só com o fim de seus Rendimentos , do que precisar : todos sabem a instruir o Povo , que mais necessita de huma boa necessidade , e precisão da Nação ; a miseria em lição , do que aprender a descompor , irritar , e a que vivem todos os Empregados Civis ; e que para precipitar - se na desordem e prevaricação ; e porque esta e outras precisões , serinlicito derreter toda a pra . finalmente o seu Diario não be , nem será , como ta da Igreja ; pois o mesmo Deos nos diz , que antes alguns tem sido , rasgarlos , queimados , e consumidos quer a misericordia , do que o sacrificio ; porém em mechas , por isso lhe rego queira nelle inserir es . aqui não he misericordia , he dever , he pagar o te esclarecimento ao Publico , para destruir e dissi . trabalho á quelles , que com elle se sustentão ; e por par a intriga que alguns miseraveis espalhão , di . isso a Nação he responsavel por estas miserias , se zendo ; que a Nação riada poupa com a extincção as não procurar remediar ; e como ha de ella cla . da Patriarchal , e que extincta ella , não pagarão mar pela responsabilidade dos Empregados nos dem aos seus Empregados o que se lhes arbitrar para sua veres dos seus Officios , se elles não tem que comer , sustentação .

e que vestir , porque se lhes não paga ? Ah ! isto Qile a Nação lucra muito dinheiro com a extinc . he de muita importancia ; isto tem consequencias fu , ção da Patriarchal , na forma que a Commissão Ec . nestas ; e por isso está em primeiro lugar do que clesiastica de reforma appr : 8 . nta , he huma verda . cousas de luxo , riquezas mortas , que não girão , de por si mesma demonstrada : á prim ira vista lo , e que só servem para deleitar a vista . go apparece a quantia de cento e tantos mil cruza . Agora respondo aos ditos daquelles , que me cons . dos que a Naçio lucra , que he o que a Igreja gas . ta terem espalhado pelo Povo , que he verdade , que ta no seu costeamento ; agora dirão : mas a Sé que os representantes lhe promettem a sua sustentação , se ha de erigir tainbem ha de ter despezi de costoa . mas que nunca lha pagirão ; que assim fażião os mento , chi de dar - se a ElRei vinte e quatro contos France : es ; qne injuria , quic insulto contra a Nação de réis para a sua Capella , e nada se lucra . Em e contra o Rei ! Sim , contra a Nação ; porque su quanto á Sé respondo , que ella não gastará mais põem , que depois que os Representantes da Nação do que agora , como Basilica , gasta ; e ainda que fizerem huma lei , que regule os sens vencimentos , seja maior a despeza , pequena diffcrença será ; co e os mande pagar , a hão de revogar , ou a não hão quanto á Capella Real pergunto , em que ha de El . de fazer observar : contra o Rei ; porque sendo el . Rei gastar vinte e quatro contos , de réis ? He sem du le o Chefe do Poder Executivo , a quem a adminis . vida que quasi toda essa quantis , ha de gastalla tração do Thesouro , e por isso segundo as circuns nos ordenados dos Ministros da mesma Capella ; e tancias do mesmo , pertence ' pagar todos os ordes escolhendo ElRei para ella , os melhores Ministros nados , e pensões , estabelecidos e decretados pelos da Patriarchal , não fica aliviada a folha desta , e Representantes da Nação , suppoom , ou para melhor por consequencia a Nação não lucra pouco mais , dizer , affirmão estes intrigantes , que elle não exe , ou menos a mesma quantia ?

cutará huma lei tão sagrada e tão importante para Lucra mais a Nação os ordenados , que muitos a Nação , e para a Sociedade ; que manifesta contra . Empregados da Patriarchal tim na mesni a Igreja dição ! Muitos da Patriarchal , e de outras corpora , além do Beneficio , ou sen principal Emprego ; pois çõus , além de grandes ordenados , agraciados (sem a Nação conservando . lbes para sua sustentação a terem servido a Nação) só por muita bondade de Congrua do Beneficio , não lhe ha de tambem con . El Rei , desejavão , em certo tempo , que elle lhe servar a de A Itereiros , Secretarios de Collegios , desse todo o dinheiro do Thesouro , quer a Nação , Cabeças de Ordens , Congregações , e outros mui . podesse , ou não ; e então confiavão , que ElRei lho tos Empregns , que dizem alli haver , e que melhor mandasse pagar , e agora de tudo desconfião , de tu . o dirá a folha da Igreja .

do dizem mal ? Ab ! e quaes serão os Françezcs , es . Lucra mais a Nação a quantia excedente á da sua tes que assim espalhão a cizania ; ou aquelles que decente sustentação ; pois se hum Bispo , cujo cara . procurão com tanto trabalho remediar os males , que cter he o mais elevado , quando se demitte do seu Bis . os taes individuos calisavão , e ainda causão , á Pa . pado , limita . se , e contenta - se com quatro mil cru . tria , e aos seus Concidadãos ? Parece - me s°m du via zados annuaes para a slia sustentação ; porque não da , que Francezes , são os intrigantes ; pois com es . se contentará hum Principal sem exercicio , com a ta arma le que elles alcançavão o que pertendião , mesma quantia ; o Mons nhor , com oitocontos mil e obtinhão os seus fins sinistros : este fim nunca vos réis ; o Conego , com setecentos ; os Beneficiados de ha de chegar , porque todos conhecemos a vossa in . setecentos mil réis , com quinhentos ; os de quinhco triga , e a Nação conhece a vossa soberba ; e por tos , com quatrocentos mil réis ? Parece - me que as isso vos responde com as palavras de David : Cone sim se preenchem os dois fins , sustentão - se os Minis . fundantur Superbi quia injuste iniquitatem fecerunt tros , e Inera a Nação .

in mc , e o Rei , conhecendo a justiça da Nação , o Póde finalmente a Nação lucrar em poucos annos , zelo dos seus Representantes , em curar , e remediar os quasi toda a quantia destas pensões fazendo destes seus males , promette á Nação fazer observar as Leis Ministros (os que forem dignos) os Bispos para os que ella Decretar . Ego autem exercebor in mandatis Bispados , as Dignidades para ás Cathedrars , pois tuis , - - 0 Constitucional , que desfaz intrigas . estas pela necessidade (como diz a Lei) se hão de prover ; outros podem ser Parocos , Thesoureiros

ora despezaeal per

e os paizanos que o vjão pasear gritavão : Bon pre NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

za fizestes ; esse logo o vereis na rua ! FRANÇA .

— Escrevem do Grão Cairo que o Bacha do Egy . Paris 12 de Março .

pto Mehemed . Ali cujo talento cada dia se desenvol . Varios periodicos annuncião qne o Coronel Allir

ve mais , mandou ordem para que venhão da Abyssi . foi prezo em Nantes ao tempo de se apear de huma

nia e da Provincia de Sennaar para o Egypto infe . sege de posta .

rior 40 % negros , a fim de os empregar na agricul . No dia 8 achando - se Mr . Thenard na sua anla do

tura . Esta noticia he muito interessante para o com . Jardim Botanico , entrarão nella alguns sngeitos

mercio Europeo , tanto pelo augmento que dará á que não erão discipulos , e começarão a proromper

povoação e consumo do Egypto , como pelas melbo . em alariilos que interrompêrão a explicação do pro .

ras que adquerirão os productos daquelle paiz . fessor . Todos os ouvintes começarão a gritar a hu .

POLONIA . ma voz silencio , e Mr . Thenard os exhorton á or .

Varsovia 19 de fevereiro . dem e á tranquillidade em hum breve discurso , que

Os 14 medicos , accusados de serem membros de concluio com estas palavras : Os amigos das scien .

huma sociedade secreta formada entre a Universida . cias são amigos da paz . Com isto os perturbadores

de de Varsovia , e is de Cracovia e Berlim , forão sahirão da sala , e aquelle professor tão respeitado postos em liberdade no fim do anno passado , depois e querido por todos os seus alumnos , como por

de terem permanecido prezos por muito tempo . Quia . quintos o conhecem . . continuou sua licão no mais si todos pertencem ás familias as mais distinctas do profundo silencio .

paiz . Varios Polacos forão transportados para o in . Concluido isto , indo a sahir os discipulos , achá .

terior da Russia . são todas as portas occupadas por gendarmes . Mr .

Todos os Jovens Russos , que actualmente se achão Thenard supplicou ao Chefe do posto , que fechava a

das universidades estrangeiras estudando medecina , passagem da rua do Sena , que deixasse passar seus

e que devião concluir seus estudos pela Pascoa , discipulos , porém este lhe respondeo que não tinha

recebê rão ordem para voltar immediatamente para ordem , e o mesmo respondeo o Commandante que

a Russia . chegou dalli a hum momento . Estando nisto , o Com mandante pochon pelo freio do cavallo ; e temendo

NOTICIAS MARITIMAS . alguns dos discipulos verem - se atropelados lhe de .

Navios a sahir . Portuguezes . rão nas ancas com os páos e guardas chuvas ; ceno

Da Cidade do Porto . tão o official desembainhou a espada , e os gendar .

Para o Rio de Janeiro - Berg . Estrella do Norte - mes perseguirão os estudantes pelas ru 18 do Jardim .

José Lopes de Souza - a 5 de Abril . As Hum destes gravemente ferido em hum hombro de

cartas serão lançadas no Correio até o 1 . º Bouma catanada , foi recolhido pelo professor Des .

de Abril , declarando no sobrescripto que fontaines , e outro tambem ferido o foi por Mr .

devem ir por este navio . Geofroy de Saint Hilaire . Finalmente permittio . se que sahissem todos os que

Sahjo á luz : Observações , ou Notas illustrativas tinhão bilhete , e como ás lições de Mr . Thenard as

do Folheto intitulado = Voz da Verdade , provada sistem não só os discipulos matriculados , mas tam .

por Documentos , escriptas por Antonio Nicoláo de bem muitos a feiçoados , e até muitas Senhoras e es .

Moura Stockler . Vendem - se nas lojas de Francisco trangeiros atrahidos pela celebridade daquelle pro .

Xavier de Carvalho , ao Chiado ; e de Antonio Nil . fessor , tiverão todos que ir sahindo por huma alla

nes dos Santos , na rua nova do Almada N . º 44 . Nas Jarga de gendarmes , à crija exfreinidade se achava

mesmas lojas se vendem todas as outras brosuras hum comissario de policia acompanhado de alguns

relativas aos successos politicos , que tiverão lugar algu asis , que hião examinando os bilhetes , e as fi .

pas Ilhas dos Açores , publicadas pelo mesmo Alle sjonomias . Muitas pessoas evitarão este exame es .

thor em defeza de sen pai , e para confuzão de seus calando os muros do Jardim .

gratuitos accuzadores . Todos os Cidadãos honrados , e todos os amantes da ordem e da paz publica , devem alligir - se ven .

No dia 17 de Abril proximo futuro , principia ni do estas occurrencias , que devem causar viyos de .

Junta dos Juros dos Novos Emprestimos a venda dus

Bilhetes da 1 . ª Loteria que na mesma Junta se llit saçocegos a todos aqnelles pais que á custa de gran .

de extrahir no presente anno , em conformidade das des sacrificios mandão seus filhos seguir seus estu . dos na Capital .

Ordens ; e finia que seja a venda se annunciará o No mesmo dia pelas 10 horas da noule , todas as

primeiro dia da extracção . Lisbor 28 de Março de

1822 . = Joaquiin José da Costa de Maceilo . pessoas que ' a policia deixou de tarde encerradas no jardim botanico , forão conduzidas á Prefeitura em

Preços do Pão , e Azeite para a seina na de 1 a 7 de Abril . grande numero de cochis . '

Pão de arratel na forma . . . . . - 38 réis . - O Diario de Rhenes , intitulado o Eoco do

• Metal - . - - - • - - - - - - 35 réis . Oeste de 4 de Março , publica o seguinte : » Duas Azeite , a canada . . - . - - - - - 331 réis . partes telegraficas forão remettidas por estalete ás nossas authoridades , poréin ignoramos ainda o seu Março : 30 . — Desconto do Papel - moeda : conteúdo .

| Compra , 174 . Venda , 17 1 . - Sibbado 9 hum sugeito com uniforme de Offi .

Patacas . . 850 . . . . cial retirado , começou a provocar varios conscri plos e soldados que esta vão bebendo em uma taber .

. CAUVIUS ESTRANGEIROS . na da rúa de S . Francisco , proferindo palavras in .

Leira .

Dindiciro . juriosas contra a authoridade Real . Os soldados con . Amsterdam - - -

- - - - - 42 4 ientárão - se ao principio com lançallo fóra da ta . Cadiz - - -

- - - - - 2520 bema , porém tendo reflectido depois poderia ser

Genora - .

• - 860

· ninito bem hum espia , on hum daquelles agentes

Hamburgo -

381 - - - - 38 Londres - -

511 -

- - 51 que a policia emprega para conbecer de que modo

Madrid -

- - - - - 2850 pensão as tropas , foi prezo por hum dos granadeiros Paris :

Paris - - -

. - - - - 545 4116 : estavão de guarda , e conduzido á guarda prinio Trieste . cipal . , para onde foi sem resistencia . Os soldados , Venera . .

-

SOS

548

160

-

-

DEMONSTRA Ç A 0

O estado da Real Casa Pia , desde 31 de Dezembro de 1820 , até 31 de Dezembro de 1821 ; relativamente aos Orfãos de ambos os Sexos : = Existiaó em o uliiino de Deo ze : nbro de 1820 , 575 pessoas , em cujo número se consideraŏ 331 do sexo masculino , e 2144 do sexo feminino : = Entraraó em todo o anno de 1821 , 601 pessoas , sendo 158 masculinas , € 443 femininas : = Sahíraŏ no mesmo anno , 644 pessoas , de cujo número 189 erao , masculinas , e 455 femininas : = Adoecêraó no dito anno 401 pessoas entrando nes re número 158 Alumnos , e 243 Orfás , de cujas molestias só fallecêra , 11 femininas , e 3 masculinas , ficando por este modo existindo para o anno de 1822 , 518 pessoas , nas quaes se considerad , 297 Alumnos , e 221 Orfás ; advertindo porém , que no número cias do sexo feminino em quanto na entrada , se incluem 251 Orfás pertencente ao Juizo dos Orfãos ; e na sabida 250 , as quaes , entraó , e sahem por Ordens dos Juizes a que compe tem , e destas , ficaó existindo 5 , que já se incluem no número assima das Orfás existentes .

Observações respectivas ao referido . No número da entrada das do sexo masculino , se comprehende 74 Alumnos , que vieraó de novo ; 55 que regressáraõ de varios officios mechanicos para cuja aprendizagem haviaŏ sahido ; 14 que se tinha) evadido desta Real Ca sa ; 4 que vieraõ da Real Cordoaria , para onde tambem haviaŏ sabido ; i que veio da Casa da Excellentissima Viscondeça da Lappa (hoje fallecida) onde se achava a educar ; e io eraŏ Italianos que vieraó por Ordein Superior dos quaes 9 sabíraŏ para Hespanha por iguaes Oro dens : = No número da entrada das do sexo feminino , se comprehendein 47 , que vieraó de novo , i que passou d ' Empregada para o número das Orfás , 395 que regressa rao das casas onde se achavao a servir , entrando neste número as 251 assima diras pertencentes ao Juizo dos Orfãos = No número da sahida das do sexo masculino , se comprehendem i que ficou em Escripturario por Alvará de Nomeaçaõ da Intendencia Geral da Policia : 1 foi para Professor de Grego da Cidade d ' Evora , em cujo Ministerio foi provído pela Universidade de Coimbra , 17 sahíraó por officiaes de differentes officios na mesma R . C . Estabelecidos , por terem acabado o tempo da sua aprendizagem ; 5 foraó para Cai xeiros de differentes lojas ; 2 para Boticarios ; 24 para o Serviço Militar ; 6 para Em barcações de Guerra ; i 3 para o Arsenal R . do Exercito ; 68 para varios officios mecha nicos com Mestres estabelecidos nesta Capital ; 17 entregues a parentes por os haverem reclamado ; 23 invadiraó - se desta R . C . ; 2 para o serviço de casas particulares ; 3 forao os que se mencionao fallecidos ; i entregue á Santa Casa da Misericordia pelo haver re clamado , ey os Italianos assima ditos , que foraŏ para Hespanha . = No número da salije da das do sexo feminino se consprehendem s , que casaraŏ das quaes 4 foraó doiadas com 1000ooo réis metalicos cada huma , pertencente ao Donativo Britanico , além d ' outro de cocoo reis na forma da Lei , que huma das mesmas tambem percebeo , pertencente á Testamentaria de D . Fernando Martins . Mascarenhas de Lancastre , e todas ellas levá raó o enxoval competente ; 414 para o serviço de casas particulares , em cujo número en traố as 250 , que assima se referem pertencente ao Juizo dos Orfãos ; 36 entregues a pa rentes por as haverem reclamado ; ell as que se mencionaố fallecidas .

Dos Alumros existentes para o anno de 1822 : 86 se achao empregados nas diver : sas Oficinas da Casa : a saber : na de Ferreiro , e Serralheiro 5 ; na de Çapareiro 33 ; na de Latoeiro de folha branca 15 ; na de Carpinteiro 7 ; 03 de Esparteiro 10 ; na de Tecelaố 3 ; na de Alfaiate 9 ; na de Sarrador 2 ; e na de Cordoeiro 2 os quaes ao mes . mo tempo se applicao ás primeiras letras : 28 frequentaó diversas Aulas Públicas : a sa . ber ; 3 Filosofia ; 5 Collegio dos Nobres ; 4 Latinidade ; 5 Cirurgia no hospical R . de S . José ; 2 Grego , e Rhetorica ; i Francez ; 8 Desenho e Arquitectura civil risula esta belecida na mesma Real Casa ; 2 se acha) empregados no serviço das Cozinhas , eo res tante somente se applicao ás primeiras Letras , em razao da sua pouca idade . As Orfás existentes se empregaŏ em engominar , cozer , bordar ; e em outros ministerios proprios do seu sexo ; tainbem aprendemi as primeiras Letras , e recebem instrucçaŏ inoral .

Real Casa Pia 31 de Dezembro de 1821 .

Antonio Joaquim dos Santos ,

Administrador Geral .

José Antonio Nogueira .

· Lisboa . Na ' Typografia de Bulubes . Anno 1822 .

Terça Feira 2 . · Abril de 1822 .

DIARIO DO

DARD

GOVERNO .

N . : 78 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Parà ò Ministro & Secretario de Estado dos Negocios da Justiça

„ Constando a Sua Magestade por officio que dirigio o Briga MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

deiro Encarregado interinamente do Governo das Armas da Corte

e Provincia da Extremadura , que as recrutas que são enviadas , para Para o Corregedor da Comarca de Aveiro .

o Regimento de Cavallaria N . ° 7 sofrem grandes delongas nas pri „ Tendo representado os Contratadores Geraes do Tabaco , e Sa - zões , sem que pelos Concelhos se lhes faça o abono estabelecido

I boarias do Reino a falta de Observancia dos Privilegios in pelo regulamento para o recrutamento de Linha , e Milicias de 22 herentes ao seu Contracto , os quaes fazendo a base principal del . de Agosto de 1812 , Capitulo 3 . ° artigo 9 e 10 : Manda El Rei , le , e sendo nesta attenção mandados guardar pelo Soberano Con - pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , que o Ministro e gresso , nein por isso as Camaras os attendião no actual recruta . Secretario de Estado dos Negocios de Justiça , dê as providencias mento , de que estavao encarregadas : Pedindo que a este respeito necessarias para que se cumpra o disposto no dito regulamento ; ' a se occorresse com promptas providencias , para que os referidos fim de que as recrutas que se destinão para o Serviço da Nação , privilegios fossem mantidos , e conservados na sua integridade : não cheguem abs Corpos faltos de forças , por se lhe não terem Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , prestado os devidos soccorros . Palacio de Queluz em 23 de Mar que o l ' orregedor da Comarca de Aveiro debaixo da mais stricta ço de 1822 . = Candido José Xavier . , , responsabilidade expessa logo ás competentes Authoridades da sua

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . , Comarca as mais terminantes , e positivas Ordens para que sejão Para o Chanceller da Casa da Suppiicação que serve de Regedor . exacta , e cumpridamente guardados os mencionados Privilegios sem

Manda EiRei ; pela Secretaria de Estado dos Negocios de o menor quebrantamento , ou alteração , dando parte pela dita Se Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação , que ser cretaria de Estado de assim o haver cumprido , para que verificada ve de Regedor , a inclusa conta do Desembargador José Fermino a contravenção se ' f ca effectiva a responsabilidade . Palacio de da Silva Giraldes Quelhas , a devassa a que procedeo , em obser Queluz em 27 de Março de 1822 , Filippe Ferreira de Araujo e vancia do Decreto de 27 de Julho proximo preterito , na Cidade Castro . , ,

de Angra , sobre os factos alli acontecidos contrarios á Constitui Nesta mesina data , e conformidade se expedirão Circulares & ção , e perpetrados pelo Tenente General Francisco de Borja Gar todos os Corregedores das Comarcas do Reino

ção Stochler , Bispo de Angra , Caetano Paulo Xavier , e outros ; MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

e os papeis constantes da Relação inclusa relativos ao mesmo ob „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da jecto ! E ordena que o mesmo Chanceller faça julgar o referida Guerra , remetter ao Brigadeiro Encarregado do Governo das Ar - Processo como direito for ; dando conta do resultado por esta Secre mas do Reino do Algarve a copia inclusa da Representação que taria de Estado . Palacio de Queluz em 21 de Março de 1822 . I faz o Contador Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas , em data José da Silva Carvalho . , , de s do corrente mez , sobre o desarranjo em que se acha a escris Relação dos papeis que se remettem ao Chanceller da Casa da pturacio da companhia de Veteranos de Lagos ; para que dando o

Supplicação que serve de Regedor , e a que se refere mesmo Brigadeiro sem demora as providencias que hum similhante

a Portaria da data desta . caso exige , infórme por esta Secretaria de Estado , da causa que , Copia da Ordem das Cortes de 9 de Fevereiro deste anino allega o Capitão Commandante da dita Companhia , Modesto Hen - com tres officios do Tenente General Francisco de Borja Garção rique Bústorf , para desvanecer a culpa que lhe recáe , por huma Stochler , dirigidos ao Ministro da Marinha do Rio de Janeiro . – falta tão essencial da sua responsabilidade . Palacio de Queluz em Conta do Governo luterino da Ilha de S . Miguel datada em 16 21 de Março de 1822 . = Candido José Xavier . ,

de Abril de 1821 , que acompanha a declaraçao feita pelo Capi „ , Tendo chegado á Presença de S . Magestade remettida pelas tão da Chalupa Ingléza = Delight = vinda da Ilha Terceira , il Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza huma car - lativa aos acontecimientos , que tiverão lugar na mesma Ilha . - - - - ta contra o Coronel do Regimento de Milicias de Soure , Antonio Conta do mesmo Governo de ž 1 de Março de 1821 , com as co Joaquim Dias de Azevedo , tendente a tornar suspeita a delicadeza pias das Cartas e Proclamação dirigidas pelo Tenente General do mesmo . Coronel , sobre a administração dos dinheiros dos Solda - Francisco de Borja Garção Stocnler ao Governador , e Habitantes dos , e outros assumptos de grande importancia , relativos ao Conn - da mesma Ilha de S . Miguel , - Oficio do Tenente General Sto mando do Regimento ; e Tendo Sua Magestade mandado proceder chler dirigido ao Conde dos Arcos em data de 30 de Março de ás msis exactas informações sobre estes artigos de accusação , offe - 182 1 sobre o mesmo obiecto , Carta do mesmo Tenente Gene recidas em nome de hum dos Capitães daquelle Corpo , veio no ral datada em 14 de Abril de 1821 dirigida , á Regencia de Por cabal conhecimento , não só de que a accusação era falsa ; mas tugal . — Secretaria de Estado dos Negocios de justiça em 25 de de que falsa era tambem a assignatura inputada ao dito Capitão , Março de 1822 . = Lourenço José da Mctia Mianse . » falsidade reconhecida pela combinação della com outras verdadei „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de ras daquelle Official , e pelo protesto que o mesmo fez , e assignou Justiça , que a Meza do Desembargo do Paço dê a razão por que de não ter conhecimento algum de similhante Representação . Manda não tem cumprido a Portaria que lhe foi dirigid m 22 de No . portanto El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guer - vembro proximo preterito para consultar sobre o destino , que se ra , ao Brigadeiro , Encarregado interinamente do Governo das devia dar ao réo Manoel José Teixeira ; e a Portaria de 2 do cura Armas da Corte e Provincia da Extremadura que faça constar aos rente nez em que se ine ordenou , que remettesse sean perda de Corpor do seu . Commando ' a innocencia do referido Coronel sobre tempo a dita Consulta a esta Secretaria de Estado . Talcio de Quba os crimes que lhe forão imputados ; tendo - se já dado as providen - luz em 23 de Março de 1822 . = José da Silva Carva no . , cias para descobrir o author daquella accusação , que pertendeo ' ca „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos socios de vilosamente attribuir a hum Chefe crimes que não existião , con - Justiça , participar ao Chanceller da Casa da Supplicação que serve trafazendo para esse fim a assignatura de hum subdito do accusado . de Regedor , que o prezidio da Cora das Moura . scachd prooipraa Palacio de Queluz em 23 de Março de 1822 Canilido José Xao desde 21 do corrente para recolher os degradados , que forem gra .

dualmente reinettidos das prizões á Casa da India para assentażem

pier . ,

ve

Praça , é serem logo conduzidos ao referido prezidio . Palacio de À ' Commisão de Justiça Civil à que pertence por dependerie Queluz em 21 de Março de 1822 . José da Silva Carvalho , s cia : Francisco Antonio de Sousa .

, Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de A ' Cominissão de Justiça Civil : Camara da Villa de Aldea Justiça , louvar o Juiz de Fora de Montemór o novo pelo zelo , Gallega . e bem acertadas medidas que tomou para a prizão dos Salteadores A ' Cómmissão das Artes : Corporação da Fabrica das Cartas de de que faz menção na sua conta de 21 do corrente ; e ordena que Jogar . feito o processo o remetta com elles á Relação do districto . Pa A ' Commissão de Guerra por dependencia : Domingos Francis Jacio de Queluz em 22 de Março de 1822 , José da Silva Car - co do Rozario . valho . ,

A ' Commissão Ecclesiastica do Expediente : Beneficiado Fr . ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Francisco Annes de Carvalho . Justiça , participar ao Concelho de Estado que houve por bem man - A ' Commissão Écclesiastica do Expediente por parecer das Com dar pôr a concurso quatro lugares de Desembargadores da Relação missões : Padre Luiz Pereira Monteiro . da Bahia que se achão vagos ; tendo entendido que o dito concur . A ' Commissão de Agricultura : Moradores do Lugar de Doni so ha de começar no primeiro de Abril proximo futuro , e durar nhos e Pedras Talhadas . por espaço de trinta dias , e que deve praticar - se a respeito deste A ' Commissão de Marinha : Officiaes da Brigada Nacional da o mesmo que Sua Magestade tem mandado observar nos anteceden - Marinha . tes concursos de lugares de letras . Palacio de Queluz em 21 de Ao Governo : Domingos Pereira Borges , Beneficiado ; Juiz Março de 1822 = José da Silva Carvalho . ,

Procurador e mais pessoas da Governança dos Concelhos de Mato , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de zinhos e Leça da Palmeira termo da Cidade do Porto . Justiça , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Não compete as Cortes , Moradores da Freguezia e Couto de da Guerra , à inclusa conta do Governador das Justiças da Relação Fragoso ; José Pedro , Antonio José dos Santos e Brito . e Casa do Porto , relativa á participação , que recebeo do Ouvio dor immediato de Alfena José de Sousa Neves sobre os insultos Licence praticados contra o Ouvidor actual Francisco de Sousa Pontes por huma Escolta do Regimento de Infanteria N . ° 15 . Ialacio de Que

CORTES . - Sessão 337 - 1 . ° de Abril . luz em 22 de Março de 18 22 . = José da Silva Carvalho . , ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de

(Presidencia do Sr . Camêllo Fortes .) Justiça , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego

Lida a acta da antecedente Sessão pelo Sr . Bar . çios da Guerra , para sua intelligencia , que o Juiz de Fora de

roso e sendo approvada , passou o Sr . Felgueiras a Montemór o novo , no dia 18 do corrente fizera prender a Manoel dar conta do expediente , mencionando os seguintes Thomas , desertor , dos Voluntarios Reaer , e Constitucionaes da Officios : 1 . ° do Ministro da Justiça , com huma Bahia , e Jacinto Pereira , desertor do Regimento de Infantaria Consulta da Junta d ' Administração do Tabaco , sobre N . o 1 , reputados como Salteadores , e tendo no dia 17 commetti a resposta dos actuaes Contratadores , acerca de sen do hum roubo no monte da Herdade da Marinha , Freguezia das tenças proferidas contra Antonio Mauricio e outros

var , ferindo e prendendo de pes , e maos ao dono da réos de contrabando ; pass0u à Commissão de Justi . casa . Palacio de Queluz em 22 de Março de 1822 . F Jose da Sila

' ca criminal : 2 . ° Do Ministro da Marinha , remet . va Carvalho . »

tendo os requerimentos de varios Officiaes da Arma . da , que passão para o Ultramar ; mandou - se á Com missão de Marinha . ,

D . Luiz de Vasconcellos e Sousa , Enfermeiro Mór * MINISTERIO DA GUERRA . . .

do Hospital Nacional de S . José , enviou para se . Não podendo o Ministro por continuar o incommodo da súa sem distribridos pelos Srs . Deputados 150 exem saude dar Audiencia hoje Terça feira à do corrente , como ese plares de buma conta da receita , e Despeza do men tava annunciado , não poderá esta ter lugar se não na Quinta feira cionado Hospital , durante o anno de 1821 . 11 do presente mez .

O Sr . Bispo do Pará entrou no Congresso , a pres

tar o juramento do costume , e tomou o seu lugar . Relação dos Requerimentos feitos os Cortes que tiverão direcção Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha pela Commissão de Petições nos dias declarados .

vão presentes 117 Srs . Deputados e que faltavão Em de Março .

23 . · A ' Commissão Ecclesiastica do Expediente : Moradores do

Ordem do Dia . Lugar de Gralhos , e Firvides .

Constituição . A ' Commissão do Ultramar : Padre Francisco Manoel Júnquei

Principiou a discussão pela parte do artigo 174 , ra , À ' Commissão de Justiça Civil : Antonio Pereira Monteiro ;

que tinha voltado á Commissão para se especifica Manoel Vicente Pereira Lima .

rem todos os casos , en que se póde , prender sem A ' Commissão das Artea : Corporação da Fabrica das Cartas

culpa formada . O Sr . Soares Azevedo leo , os casos de Jogar .

seguintes , propostos pelo Sr . Borges Carneiro , A ' Commissão das Artes por dependencia : João Antonio Paes 4 . ° Os Militares pelas culpas relativas a sua pro do Amaral .

fissão . . A ' Commissão de Constituição , José Maria Cambiaso , Filip 5 . ° Os recrutas chamados ao serviço do Exerci . pe Thiago Alves Soares .

to , ou Armada , na forma prescripta pela Lei . A ' Comniissão de Fazenda : D . Thereza Huet do Valle .

6 . Os cumplices , ou testemunhas que o Juiz ti . À ' Commissão de Fazenda por dependencia : Lino José Urba ver necessidade de inquirir , ou acárear para inda no .

gação da verdade de algum facto , pelo tempo , e Ao Governo : Ray mundo de Assa Castello Branco ; Custodio

miodo que a lei determinar . Alberto da Costa ; José Ignacio de Oliveira e Mello ; Padre Fran cisco Manoel Junqueira , e outros ; José Nunes da Costa Carrão ;

7 . ° Aquelles que as leis mandão prender por Estevão Ignacio . Uzofructuarios do Monte Pio Militari Vende no cumprirem alguma obrigação , dentro do deter dores e Vendedeiras de fructa e hortaliça na Praça da Figueira .

minado prazo , Não compete ás Cortes : Mauricio José Pedro . .

(Sr . Borges Carneiro defendeo o 1 . ° paragrafo Não vem assignado , nem compete ás Cortes : D . Joanna de mostrando que elle he indispensavel para conservar Pontes e Sortes .

a disciplina em bum Exercito , Não vem assignado , é jejá oś Diarios : Francisco Antonio O Sr . Peixoto o combateo , expondo a inutilidade Gonçalves .

de hom tal paragrafo , pois que tratando de que se Em ğ de Marco .

tão prezos por culpas da sua profissão , já se enten . A ' Commissão de Constituição : João Antonio Alves .

de qne a prizão he por culpa . . A ' Commissão de Constituição por parecer das Commissões : 0 Sr . Lino Coutinho mostron qne o paragrafo , Manoel José Corrêa de Freitas e Abreu .

estava pouco claro , e que sendo os Militares Cida .

tada : 2 . divião . * DOSTA

ãos como todos os mais Portuguezes , não devião fi : mettido alguma infracção das Leis , que regulão a ar pela Constituição sujeitos mais que os outros , ordem do processo , poderá a lielação condemnallo ios despotismos de serem meltidos nos calabouçuş á em custas , ou outras penas pecuniarias , até á qualle , rontade dos seus Commandantes , por isso era de tia que a Lei determinar , on mandullo reprehender oto , glico parigrafo marcasse as ciscunstancias , na mesma Rel . Fão or fora della . .

o tempo que hum Commandante possia ter prezo Quanto aos delictos é erros mais graves de que 17m Militar , sem o metter em Concello de Guerra trata o Artigo 164 poderá a Relação mandar for .

o Sr . Barreto Feio expoz varias razões , pelas inar culpa ao Juiz delinquente para se tratar della uaes mostrou que o paragrafo devia ser omisso em processo regular . la Constituição .

Foi approvado este Artigo sem discuissão alguma . O Sr . Borges Carnciro fez ver que as objecçõis Eutron em discussão hum artigo addicional aos los Illustres prcopin antes se desvanecião , accrescello direitos individuaes do Cidadão proposto pelo Sr . iando - se ao paragrafo as seguintes palavras is na for : Baeta . ma que as Leis regulurem . »

» A Sociedade não pode atacar estes direitos , nem . 0 Sr . Ferreira Borges disse , que se podia fazer em toda a sua extensão ; nem do que he de absolu . o artigo ' na forma seguinte . 7 Ninguem pode ser la necessidade para affiançar aos associados a pos . prezó sm culpa formada , excepto nos casos en que se do resto dos mesmos direitos , que se não torne seja necessario para nianter a disciplina Militar , por isso culpada de usurpação . Foi regeitado . para verificar o assentamento de Praças , e as teste . Hum Artigo do Sr . Vasconcellos para se addicio . munhas que o Juiz nec ssitar inquirir , na forma que nar ao Capitulo dos Direitos dos Cidadãos . as lejo regolarem .

. He permittido a todo o Cidadão ter em sua casa , ( ) Sr . Birão de Mollelos , mostrou que toda a dis on levar com sigo armas para sua defeza , qije não cussão era baldada , em quanto se não fizessem as leis sejão prohibidas pelas Leis , assim como permane . regulamentares , sobre a disciplina , e recrutamento cer , on transitar por toda a parte do Reino , sem ato Esercito , e apoiou a emenda do Sr . Borge ' s que possa ser retido ou impedido . Foi regeitado . Carneiro en que se deixe isso para as leis regiia o Sr . Freire fez as segundas leituras das seguin . lamentaris

tes indicações : 1 . Do Sr . Pessanha para que se de . ( ) Sr . Poroas offereceo como aditamento ao pa termine a divião do Arcebispado de Braga ; rejei . ragrafo as seguintes palavras . 19

tada : 2 . ^ Do Sr . Fernandes Thomas para que se re . As Ordenanças Militares regularão as excepções gulem desde já as Congrias dos Bispos , Parocos etc . necessarias , pira manter a ordem militar . »

do Reino de Portugal , e Algarves ; admittida á dis . Aclando . se a materia sufficientenente discutida , cussão e mandada ás Commissões Ecclesiastica , e foi posto o parigrafo 4 . ' e 5 . 0 ' á votação tal qual Fazenda : 3 . Do Sr . Francisco João Moniz sobre se achava , e vão sendo approvado , propoz a sup . direitos de sabida dos generos , na Ilha da Madeira ; pressão , não sendo tumbin admitida foi approv . mandou - se á Commissão de Fazenda : 4 . * Do Sr . do finalınante sa fórna seguinte salva a redacção , Zeferino dos Santos sobre direitos que se recebem na e a collocação na Constituição .

Meza da Inspecção do Brasil ; á Commissão da Fa . 29 As Ordenaliças Militãres designarão as excepções zenda do Ultramar : 5 . Do Sr . Barão de Mollelos necessarias , para manter a Disciplina Militar , eo para que se extinga a vizita da Policia no Porto de recrutamento . 99

Belén ; á Comnijssão de Justiça Criminal ; 6 . * Do A discussão continuou sobre o paragrafo 6 .

Sr , Malaquias para que se suspenda o concurso de 0 Sr . Cristello Branco se oppoz a cst excepção , certas Ouvidorias em Pernambuco ; foi retirada por porque la hia destruir a garantia dada ao Cida . seu author , por não ter lugar : 7 . ' do Sr . Pessanha slio , de não ser prezo sem culpa formada , e mos para que o Governo faça examinar huma Pastoral , trou que quando hum Juiz niandava avisar testem . . assignada , e publicada pelo Cabido da Sé de Bra . rias , o fazia por huma li , e que aquelle que de . gança , em 24 de Março do anno passado , e que sobedecess : , desobedecia á lei , e não podia haver eendo contraria á nova ordem de cousas , mande duvida em que se lhe forinasse culpa .

formar culpa aos Çonegos que a assignárão ; rejei . O Sr . Fernandes Thomaz apoiou estas razões , pois tada : 8 . Do Sr . Moniz Tavares sobre providencias que citando . se lima testa munba , a mesma fé de ci . para a civilização dos Indios no Brasil ; resolveo . se Sação pode servir de culpa forinadi , cconclnio que que se imprimisse : 9 . Do mesmo Senhor sobre Ses . se não devia deixar estas prizões , ao arbitrio dos marias no Brasil ; admittida á discussão : 10 . “ Do Juizes .

Sr . Ferrão de Mendonça para que o Decreto dos O Sr . Lino Coutinho foi de parecer que o para . Feriados seja extensivo a todas as Casas Fiscaes grafo se supprimisse , pois que a doutrina do meso do Reino Unido ; admittida á discussão : ll . ' do Sr . mo se achava decidida em hum aditamento propos . Calileira para que o Decreto dos Feriados se extena to pelo Sr . Braamcamp acerca dos que desobedece . da ás Relações Ecclesiasticas ; admittida á discus . rcm ás Antlioridades Constituidas .

fão : 12 e 13 Do Sr . Ferrão , e Borges Carneiro para Achando . se a materia discutida é não passando que os Milicianos não venhão ás paradas , e sole . tal qual se achava o paragrafo e não sendo appro . mnidades . Approvadas na parte que toca ás Mili . vada a e nda seguinte : 4 , Nos casos de desobedien - cias do Termo de Lisboa , que ficão izemptas de asa cia espressos nas Leis ; » se resolveo que voltasse es . sistirem ás grandes Paradas . te paragralo íí Commissio , para o religir na con . O Sr . Vanzeller pedio que a mesma providencia formidade da discussão que tinha havido .

se tomasse áccrca das Milicias da Maia , e da Feira . Continuon a discussão sobre o paragrafo 7 , efa . que se reunen nas paradas que se fazem no Porto . zendo . sc sobre elle algumas reflexões , se determi . Approvada . 31011 que voitusse á Commissão para o redigir de O Sr . Fernandes Thomás fez huma indicação , para novo .

que o Governo faça tomar contas a cada hum dos P : 85011 - SC 20 Artigo 167 , que em Sessio de 15 Ministros , ou Encarregados da Legação em Londres , de Fevereiro se tinha mandado á Commissão , para de todos os dinheiros pertencentes á Fazenda Na de novo o redigir .

cional , que elles administrarão desde a sabida do Artigo . 167 . Quando subir a relação algum pro . Piei para o Brusil ; fazendo effectiva a responsabilia cesso em que se conheça haver o Juiz inferior , com dade daquelles que as não derem immediatamente ,

remettendo - as logo ao Congresso para seu conheci . do , e que huma vez favorecida a nossa Navegação , menlo ,

fos veriamos bem depressa nas circunstancias de poo Pussou - se a disċntir o projecto sobre as Relações dermos concorrer com os Estrangeiros . . Commerciaes entre o Reino do Brasil , e Portuyul . O Sr . Luiz Monteiro expoz que todas as Nações

• As Corts desejando fixiar as relaçõ - s Commer . tinhão admittido o principio em questão ; que a Iria ciaes entre Portugal , e o Brasil , e mnir a grande glzterra ainda tinha feito mais , que era não dar en . # milia Portugueza por laços indissoluveis , firmados trada a generos estrangeiros em portos Britannicos , em interesses reciprocos , que só da mesma união que não fossem carregados ein navios das mesmas podem resultar a todos os cidadãos de suus vastas Nações , que os produzissem ; que só o Tratado de jossessõs ; Decretão o seguinte :

IDIO fizera hana excepção a favor dos Portuguezcs , Artigo 1 . ° 0 Commercio entre os Reinos de Por . porglie assim lies conveio ; pois que ignalando os rugal , Brasil , e Algarves será considerado como de direitos de seis einbarcações Portuguezas pelo mais , Provincias de hum mesmo Continente .

assim se favorecião inilhares dellas Inglezns . O Sr . Ferreira Borges se oppoz a que passasse o " Continuon a discução mais algum tempo , fallan . artigo pela sua inutilidade , visto que até aqui sem . do sobre o objecto ea differentes sentidos alguns Srs . zyre se considerou o Commercio entre Portugal , e Deputados e julgando - se sufficientemente discutido , Brasil como feito entre duas Provincias do mesmo offereceu o Sr . Presidente o artigo á votação , e o Reino .

Soberano Congresso o sanccionou da forma que se O Sr . Ferreira da Silva disse , que o Commercio achava redigido . entre duas Provincias , e que vulgarmente se cha . Pussou - se em continente ao segundo artigo : « He mava de cabotagem , não podia ser admissivel en . permittido unicamente a Navios Nacionaes de Cons . tre o Brasil e o Portugal , porque entendendo . se que irucção , e propriedade Portugueza fizer o commer e - te Commercio deve ser feito em Navios Nacionaes , cio de Porto a Porto em todas as posições Portugueses . se tornava totalmente impossivel , attendendo ao des . Todos os Navios de Construcção estrangeira , que fraçdo estado da nossa Marinha Mercinte .

forem de propriedade Portuguesa , ao tempo da prie O Sr . Porto de França claramente mostron , quieblicação do presente Decreto , são considerados , co . hão havia neni nunca honve falta de Navios , para mo de Construcção Portugueza . " fizerem o Commercio do Brasil , qite antes pelo con . Depois de breves reflexões , ficou adiado . trario de muitos Navios sabia , que tinhao sabido o Sr . Presidente del para ordem do Dia da Sessão olos Portos do Brasil , com meias cargas por não ha . d ’ amanhã Pareceres de Commissões , e no prolonga . verem generos em abundancia , para as completa . mento da hora o Projecto de Decreto das transic . rem ; accrescentou mais , que as vistas da Commis . ções Commerciaes de Portugal , e Brasil . Levanton são ao fizer o projecto ' en discussão não tinhão si . a Sessão ás 2 horas . do só o favorecer a Agricultura ; mas sim esta e o Commercio , o que so se podia fazer favorecendo a Novegação . .

NOTICIAS NACIONES . O Sr . Ribeiro de Andrnde disse , que se a Mari .

LISBOA 1 . ° de Abril . nha Mercant . Nacional pode fazer os transportes dos 9 Divina Gratidão , tu és , tu foste . " generos , pelo mesmo preço que a dos Estrangeiros , ġe E orgão de ' meu dever serás co ' a Patria , qil foss · preferida ; mis que se estes o fizessem mais

Boccage . birato , não duvião ser excluidos , porque não se Senhor Redactor : - Os Cirurgiões Móres da Pro . devia sacrificar a classe dos Agricultores , ao inono . vincia de Alemtéjo que assignárão hum requerimen . polio di quelles , que tiverein embarcações , e por to dirigido ao Soberano Congresso Nacional , em que isso vot va contri quaesquer providencias que se pedião a continuição dos 10 8000 réis de gratifica . dessam sobre este objecto .

ção mensal que actualmente percebem) , e cnja gra . O Sr . Pinto de Fra : isu replicou que huma talpro . tilicação não se achava designada na tabella junia ao posição não devia passar ; porque todas as clisses Plano de Reforma do Exercito , vendo agora no seu devião favorecer - se huinas ás oiitras na Sociedade , Diario N . ° 50 a declaração que V . a faz a este res . e mostrou que se se admittissem os Estrangeiros a fa . peito , diz indo que a intenção da Commissão Esine zer o Commercio dos Portos de Portugal , e do Brne cial da organização do mesino Exercito não fôriz sil , bem depressi arruinarião a nossa Marinha Mer . privillos desta grutificação , e que para similhante cnte , e te bem qne agora transportassem os gone . declaração se acha authorizado : não podem deixar jrs mais baratos , então elles , o farião pelo preço de rogar a V . " se digne fazer publicar n ’ hum dos que muito bem quizesseal , e bem depressa toda a selis Numeros , qne os mesmos Cirurgiões Mórcs se communicção entre os dois Reinos , seria feita ex . reconhecem devedores deste grande favor á Illustre clusivamilie por Estrangeiros .

Commissão , e que elles protestão perante a Nação O Sr . Franzini fez vêr , que em materias de Eco . inteira quanto sinceramente apprecião no fundo de noinia Politica devi : - se attender sempre á experien . seos " Corições ' a ginerosa publicação , que ella se cía daquillas Nações , que se tem dado melhor corradigna authorizar , fazendo assim que cessem os fa . este ou aquelle methodo . Que a experiencia mostra . taes receios , gue até agora os oppriorião . Anthoria Vi que a Inglaterra , devia a felicidade , e grande . zão - me ciles ' tanibem para que en em sls nomes , za de que gozava , ao famoso Acto da Navegação , como o faço 110 incu proprio , tribute hum tio de . expedirlo no lempo da Rainha Anna , que huni si vido testemunho de reconhecimento , e gratidão , e innihalte resultado se tiraria , se sc approvasse o ar - todos nós faremos por não perdermos qualquer oc . . tigo em questão , e que a fazer - se o contrario , fi . casião favora vel , que se nos apresente , de mostrar cava arruinada de huma vez à Navegação Portu . mos , que somos sincerimente affeiçoados á causiz gueza .

sagrada da indepencia Nacional . O Céo , Senhor Re - . o Sr . Castello Branco mostrou , que a felicidade dactor , o Céo prospere esta causa sublime , e coin dos dois Reinos de Portugal , e Brasil só podia ella a Illustre Commissão Especial de que fallamos : ser fomentada pelo aligniento da Navegação , e con reconhecendo V " por scu constante Leitor chuio a poiando as razões do Sr . Franziiii . . . Cirurgião Mór do Regimento de Infanteria N . ° 5 . ,

O Sr . Sorres Franco apoiou a doutrina do arti . = Joaquim José Vidigal Salgado . - Elvas 11 de Mari go dizendo , que todas as Nações a havião adopta . ço de 1322 .

heroica Capital , cujo Commandante o aggregou á NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

primeira companhia . Os Milicianos de Mad id de . A LE MA NH A .

vem ensoberbecer - se de terem feito esta acquizição , Francfort 1 . ° de Marco .

e gloriarem - se do ver nas suas filas ao Heroe de las He notorio que o Gabinete de Vienna reputa cou . Cabezas , que lhes recordará de continuo : com sua sa de grande importancia a conservação da integri . presença o juramento que fizerão de morrer na de dade do Imperio Oltomano ; 1 . ° porque o engrande feża da liberdade , e de manter a ordem constitucio . cimento da Russia , adquirindo a Valaquia e a Mole nal , oppondo - se com todas as forças aos intentos davin , poria ' o Imperio Austriaco em huma comple . tanto do despotismo como da aparquia . ta dependencia da Russia tanto ao concernente ao

INGLATERRA . commercio pelo Danubio , como pelo tocante ás fron :

Londres 4 de Março . o . teiras militares : 2 . ° porque a unica compensação O Courier , faz varias reflexões sobre a empreza que poderia receberą Austrin scria a Bosnia e a do General Berton ; e recordando as diversas tenta : Servia , provincias difficeis de conquistar , e mais tivas de insurreição feitas da França de algum tem . ainda de civilizar : 3 . ° porque as manufacturas Ale po a esta parte , vl . se precizado a confessar que más tirão por via de Semlim e de Trieste huma gran . se descobrem na França sintomas de descontentate de quantidade de algodão , é de materias proprias mento , pelo menos entre os Militarea . „ Se exami . para tinturaria , já da Macedonia e da Thessalia , e narmos attentamente , diz aquelle periodista , o que já de Smirna ; e por conseguinte o commercio de Vien . se passa em França desde que governa o novo Mi , na deseja vivamente vêr restabelecida a tranquilli . nisterio , duvidamos se terá sido boa Politica pôr dade nestas duas estradas mercantis . Taes são as o mando em mãos de huns homens cnijos principios razões de interessos que determinão a opinião dos $ e julga não estarem ein harmonia com os senti . Austriacos . Por isso se vê baixar on subir os fun . mentos e inclinações da Nação ; verjamos com gos . dos publicos em Vienna , segundo as probabilidades to os novos Ministros conservar seu posto o tempo em pro ou contra a gnerra .

necessario , para demonstrar por suas acções , o infun . FRANÇA .

dado de taes suspeitas , porque fallando abstra , París 11 de Março .

ctamente preferiamos vêr o poder executivo de bumi Certifica - se que varios parocos desta Capital tem governo monarquico confiado a hum partido mopar . feito presente ao Governo que tendo nas suas paro . quico ; porém toda a nossa duvida se reduz a saber quias numero sufficiente de operarios para instruir se já chegou á França o momento de poder fazer es : os fieis nas verdades da religião , não carecem de que ta experiencia . 19 se lhes mandem Missionarios . Se todos os parocos

: ITALIA : de Paris tiverem dado com tempo este passo tão di .

Leorne 24 de Fevereiro . , gno do seu caracter , e tão honrozo para sua illus . As ultimas noticias da Macedonia referem que os tração , se terião evitado os escandalos que se tem Religiosos de hum dos principaes conventos do Mon . visto estes dias com damno da tranquillidade publica , te Athos , havia feito hom tratado com o Bachá da , e com desdouro da religião , que abomina a super quelle paiz , o qual lhe concedeo huma amnistia por stição , e a violencia .

certa somma de dinheiro , į porém apenas o Bachá Idem 18 . .

recebeo a quantidade estipulada , exigio vizitar o Annunciou - se hoje na Praça , que huma das gran . templo , passou d ' alli ao Convento , e degolou to : des casas que traficão em cambios receberão hum dos os Monges . expresso com a declaração de Guerra entre a Russ As cartas de Alexandria dizem , que varios agen sin e a Porta .

tes Turcos se tem apresentado ao Bachá dó Egypto Prenderão quatro pessoas em Chaussé d ' Antin com dois firmans do Grão Senhor , pelos quaes se 2o tempo que parlião para fora do Reino ; porém The ordena arme quanto antes todastia marinba , forão postas em liberdade depois de revistos os pa . é ä ponha a disposição da Portą . Pode - se - lhe tam . peis a rogos do Ministro da Potencia a que per - bem , 108000 homens para os levar . á Azia , ou á tencião .

Candia , ou á Morea . Certificão tambem que a Por . Grandes porções de tropas tem sido mandadas pe . ta reprehendeo ao Bachá pelo seu trato e commer , netrar por differentes sitios nos Bosques de Parthe . ćio com 08 Gregos , e que não foi admittida em nay a fim de prenderem o General Berton , com re . Constantinopla a desculpa que deo , para não en . commendação de o appresentarem vivo . , viar tropas a Porta pretextando a sua expedição á

Houve bom susto momentaneo em Chauay . (Aisne) Nubia . Deo . se - lhe a entender que no estado em que por causa do togne do sino ă rebate . . O povo con . estão as cousas , era aquella empreza inutil á Por correo á Igreja onde prenderão hum homem que se ta , quando os esforços dos infieis pôem o Islamisa dizia ser mestre de dança vindo de París , e que to . mo em risco ; que abandonasse aquella expedição , cára o sino para assim ajuntar seus companheiros : pois se contava com o seu auxilio . A ' vista das ora com effeito fóra da Cidade estação alguns homens dens terminantes da Porta não pode já o Bachá mal vestidos que sendo perseguidos pela Guarda seguir o sen systema de dissimulação , e tem que Nacional se acolhréão aos Bosques .

declarar - se pela Porta , ou levantar o estandarte da S . M . sahio pelas trez horas da tarde para Choi . independencia , reunindo . se aos inimigos do Divan . SŲ , acompanhado pelo Duque Duras , o Dugné de As pessoas instruidas na politica estão convencidas Granmont , é o Dnque de Auoray .

de que procurará todavia ir ganhando tempo ; e que , HESPANHA .

se este systeina lhe não sahe bem , executará parte Madrid 19 de Março .

das ordens da Porta , porque com tudo não está dis o General Riego firme em sen proposito de coa posto a declarar - se independente . . djuvar por todos os meios á consolidação do syste .

M

ore ma constitucional , cuja resurreição devemos á sua

, VARIEDADES heroicidade e denodo , não julgando que o nobre car .

; ou artigo de politica , etc . go de Legislador que a pação lhe confion , o dispen . Sem nos embaraçarmos com as mesquinhas visa se das obrigações que como militar tem contrahido tas de huns , nem com as desarrazoadas interpretą . com a patria , acaba de inscrever - se como soldado ções de outros ; sem querermos , nem lisopgear tee tażo da Milicia nacional local de Cavallaria desta tes , nem incensar aquelles : livres como o ar , emeg

jar

Deo se . The era aquellos infieis

so das obrigações aha de inscrever - se vallaria desta

widos somente pelo amor da Patria , o desejo do bem , que fossem consequencias de hum tal procedimento : o receio do mal , e a experiencia dos tempos ; suso e que pelo contrario esta responsabilidade se modi . tentámos , e sustentaremos sempre , que o apoio mo . ficasse , á medida das diligencias , é dos meios , q119 ral do Poder Legislativo he indispensavel , para o Ministro poz em pratica para produzirem o dese . que o Poder Executivo goze do vigor necessario , jado effeito do Bem Publico , = principio , e fim a fim de desempenhar dignamente as funcções , que de todos os Governos racionaveis . Ora , de todas as Thes forão determinadas , e prescriptas pelo nosso diligencias , e de todos os meios , nós não conhece . novo Codigo Politico etc . Passaremos agora a tratar mos nenhuns mais promptos , nem que menos avil . da marcha , que importa , que o Poder Executivo tem a dignidade Ministerial , do qne a lembrada siga , para bein da causa Publica , e desempenho de reunião de todos os Ministros , onde se consultem , sus deveres ; sem que para seguir esta marcha , elle e se discutão os pontos , que cada hum julga mais precise de nada m is , do que , o que só delle de importantes , ou de mais difficil resolução . Esta pende : isto he = Ordem , actividade , zelo , e união reunião , além de outras vantagens , tem ainda a de dos seus primeiros agentes ,

formar hum espirito de Corpo entre todos os Mi . Por mais que cada Ministro faça , para accelerar nistros , que não pode deixar de produzir dois gran . o expediente na sua repartição ; por mais que cada des resultados ; que são : = celeridade nas decisões , hun delles observe religiosamente o preceito admin e unidade na marcha dos negocios : e ao mesmo tem . nistrativo = de se não entrometter jamais nas attri , po , que todos se instruem do que respeita ás attri . buições dos seus Collegas ; por mais em fim , que buições de cada hum , tambem cada hum fica mais entre elles todos reine a maior uniformidade de sen . apto para substituir as vezes de outro na sua falta , timentos ; nenhum delles em particular , nem todos on ausencia temporaria do Ministerio . Estas consi . elles em geral , farão cousa alguma de huma utilie derações , e mil outras , que seria longo expender , dade transcendente , se as operações de huns se não convencerão nos outros Paizes = da necessidade concilião com as operações dos outros : jste he ; se destas reuniões , que todos os dias vemos noticiadas entre ellas não ha huma connexão tol , que estabele . na Inglaterra : e não ha motivo conhecido , para ça hum Corpo de Systema , que pela sua consisten . que não aproveitemos huma instituição , que nos cia possa communicar a todos os ramos da adminis . outras Nações tem produzido tão felizes resultados . tração o vigor , a energia , e a actividade , de que o Concelho de Estado , tão elevado pelas suas carecem , assim como a direcção , que lhes convém . importantes funcções , inda mais que pela sua di

Hum ministerio , que se não achar assim organi . ġnidade , carece igualmente de hum predicado , que zado , ver - se - ha constantemente em homa situação tanto lustre derrama sobre as suas attribuições , e similbante á de hum exercito composto de diversos que influe mais do que se pensa , na opinião , que Corpos , cujos Chefes operão saparadamente sem hum coovém ter , das suas luzes , inteireza , e actividade , Plano geral de campanha ; sem se soccorrerem mu . Nós queremos fallar da Presidencia de ElRei ; pois tuamente ; e não podendo por conseguinte fazer na . havendo dado S . M . tão decisivas provas da snia da mais , do que conservar suas pozições respectivas ; adhesão á Cansa da Patria , não se poupando mes . e jámais emprehender , dem huma manobra util , nem mo a trabalhos , e incommodos de effectivas Áudien hum movimento acertado .

cias , não sabemos explicar o motivo , porque , me . Em todo , e qualqner Governo , o ministerio de . deando algumas vezes huma unica parede eotre S . ve evitar huma similbante situação ; porém em hnm M . , e o seu Concelho de Estado , não tenha Elie Governo Constitucional he indispensavel , que elle vindo huma só vez collocar - se á frente deste Concea o faça , para se não desviar da linha dos principios , lho , animallo pela sua Presença , escutar de viva que o Systema Politico de hum tal Governo Thes Voz os votos de cada bum , e illustralios mesmo com prescreve ; e por isso mesmo que esse Systema faz a sabedoria das suas reflexões ! Terão acaso os Au pezar sobre elle huma responsabilidade immediata , licos influido no animo de El Rei alguma aversão rigorosa , e necessaria . O modo de estabelecer esta pelo seu Concelho , ou lhe terão feito presumir , que connexão , e de formar kum Corpo de Systema , bem elle deroga á sna Dignidade presidindo Concelhci . que já fosse tratado em outro artigo , poderá neste ros , que forão todos da sua livre escolha ? Em quall receber algum desenvolvimento .

to a nós , a qnem nenhuma consideração embaraç . . , Hum dos principaes motivos da necessidade da para dizermos o que sentimos , confessamos com to . reunião dos Ministros , ao menos duas vezes na Sc . da á franqueza , que figurando na imaginação o mana , provêm da mesma fraqueza da natureza hu - Quadro mais digno dos nossos respeitos pela Pessoa mana , que não permitte , que hum individuo saiba do Monarcha , em nenhuma outra situação o consi . tudo , quanto he preciso para o cabal desempenho deramos tão rodeado de Realeza , como quando pre . dos seus deveres ; e provêm ignalinente da prodi . side ao Concelho de Estado . Aléin disto , tornamos giosa multiplicação destes , e da extensão , e augmena a appellar para o exemplo das outras Nações ; e per to que tem tido todos os ramos de administras guntaremos , se acaso se não lê com hum sentimen . ção nos tempos modernos . A Economia Politica , to de respeito a expressão tantis vezes repetida nos sendo homa Sciencia quasi desconhecida dos anti . Periodicos Estrangeiros : = El Rei presidio no Conce gos , vai tendo todos os dias aperfeiçoamentos , á lho dos Ministros = ? Nós nem seguimos o voto dos medida que vai sendo cultivada por grandes ges que querem , que tudo seja novidade entre nós , nein nios ; mas , por mais que se nos persnuda o contra . dos que pertendem , que nos basta imitar tudo , o rio , ella está inda longe daquelles principios sim . que se faz nos outros Vaizes , mas assim como somos plices , que são o caracter da perfeiçao em qual . os primeiros a louvar huma innovação , que não qucr Arte , ou Sciencia .

exista nas mais Nações , e cuja ntilidade seja evio A Pratica desmente todos os dias a ' s melhores dente , tambem não somos dos ultimos a desejar , Theorias : e neste estado de cousas dizemos , que até qne adoptemos ; o que as outras tem de bom para ser la injustiça em exigir , que hum Ministro esteja imitado ; poom tanta mais razio o desejanos , 9 . 1 . 18 . presente a todas as regras , calcule todas as conse to he verdade , que aquellas instituições tein a sen quencias , e combine sabiamente todas as idéns . Só fator a experiencia , que as tem consagrado por agrelle , que por hum mal cibido orgulho despre . huna longa serie de annos ; quando as novas inda masse consultar os seus Collegas em pontos dificeis , carecem , que o tenipo , e a mesma experiencia , as he que mereceria , que a responsabilidade cabisse justifique . com todo o pezo sobre os seus hombros pelos erros ,

ISBOANA IMTIES

Quarta Feira 3 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . º 79 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberiè mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

pas , a copia inclusa dơ Aviso das Cortes Geraes , e Extraordina

rias da Nagão Portugueza , em data de 18 do corrente mez , à res • MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA : peito da offerta que tem feito à beneficio da Nação o Brigadeiro , Para o Concelho da Fazenda :

Barão de Molellos , durante o tempo em que for Deputado em M anda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - Cortes ; a fim de que o mesmo Contador , na intelligencia do que

W zenda , remetter ao Concelho da mesma a copia inclusa da no mesmo Officio se refere , o cumpra pela parte que lhe toca . Ordem das Cortes Geracs , e Extraordinarias com o fecho de hon . Palacio de Queluz em 23 de Março de 1822 . = Candido José Xa tem , a respeito da franquia que foi denegada a § 2 barris de vi - vier . » nagre , que vierão em o Navio Hollandez denominado = Le Héhry ; = „ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da para que em cumprimento da dita Ordem , o Concelho expessa , sem per . Guerra , remettér að Contador Fiscal da Thesouraria Geral das da de tempo , as necessarias , para que o Navio fique iminediatamen - Tropas , & copia inclusa do Aviso das Cortes Gefaes e Extraordina te livre com o vinagre , a fim de proseguir sua viagem . Palacio de rias da Nação Portugueża , em data de 18 do corrente mez , rela Qusluz emis de Março de 1822 . = José Ignacio dv Costa . , , tivamientë á offerta que tem feito beneficio das urgencias do Es . . A citada Ordem das Cortes he a seguinte . . . tado , oIllustre Depatado em Cortés , José Victorino Barreto Feio ,

„ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Gerales , Major do Regimento de Cavållaria N . o 3 ; a fim de que o mesmo • Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consideração Contador Fiscal , na intelligencia do que no dito Aviso se referę , o que lhe foi representado por João Baptista Oreille , Capitão do ; cumpra pela parte que lhe toca . Palacio de Queluz em ż ; de Brigue Hollandez = Le Henry = surto no Tejo , e vindo de An - Março de 1922 . Candido José Xavier . tuerpia com escalla por este porto , e destino ao Rio de Janeiro , MINISTERIO DOS NEGOCIOS , DE JUSTIÇA . . ! . : queixando - se da violencia praticada pelo Concelho da Fazenda , Para o Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Regedor . em The denegar franquia de 82 barris de vinagre , carregados a „ Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de burdo do mencionado Brigue : attendendo a que o Decreto de Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação , que serve 27 de Julho de 1785 prohibe o despacho dos vinagres Estrane de Regedor as inelusas contas do Governador da Ilha da Madeira , geiros para consumo , mas não a franquia , e o Decreto das Cortes da Câmara da Cidade do Funchal , e do Juiz de Fóra da mesin à de 7 de Junho de 1821 no Artigo 7 . º concede franquia ' e baldea Cidade com a Devassa a que procedeo em consequencia da assui ção a todos os generos que não forem vinhos , agoas ardentes , da , arrombamento , e ferimentos feitos ao Bacharel João Chry808 Jicores , e todas as mais bebidas espirituosas Estrangeiras , a cuja tomo Espinola de Macedo , e subsequente concitação popular : E Or .

classe não pertencem os vinagres : Resolvem , que fique reformada dena que o mesmo Chanceller faça julgar com a brevidade possi í a sobredita decisão do Concelho da Fazenda , e que o Governo vel a dita Devassa , e proceder contra os culpados na forma da Lei ; I faça effectiva a responsabilidade dos respectivos Ministros , no caso dando parte por esta Secretaria de Estado do resultado , é fazendo i que ella tenha lugar . O que V . Ex . “ levará ao conhecimento de constar o auxilio , que for preciso para execução dà Sentença a fim | Sua Magestade . Deos guarde à V . Ex . a Faço das Cortes em 14 de se expedirem as convenientes ordens . Palacio de Queluz em 14

de Março de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor José Ig de Março de 1822 . = José da Silva Carvalho . , j . nacio da Costa . ,

„ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Tenho a honra . Para ' a Meza da Consciencia e Ordens .

de levar a presença de V . Ex . ^ a resposta do Officio , que hontem „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - enviei ao Corregedor do Crime do Bairro Alto , para concluir sem zenda , que ' a Meza da Consciencia e Ordens de conta inmedia - perda de tempo as perguntas aos Réos que vierão da Bahia , é que tamente , é com toda a urgencia pela mesma Secretaria de Estado ainda agora me remette , para que V . Ex . inteirado do scu con do cumprimento da Portaria que lhe foi expedida em 1o de De . theúdo possa ordenar o que for servido . Deos guarde a V . Ex .

zembro passado , mandando levantar o sequestro , a que sé havia Lisboa o 1 . º de Abril de 1822 . = Illustrissimo e Excellentissimo i procedido contra Manoel Gomes da Silva e Companhia , Negocian - Senhor José da Silva Carvalho , Ministro e Secretario de Estado

tes da Cidade de Braga , subindo com a sua conta a copia das Or dos Negocios de Justiça . O Desembargador Corregedor do Crime Į dens que expedio sobre este objecto . Palacio de Queluz em 15 de da Corte e Casa interino , Manoel José Calheiros Bezerra é Araujo : , Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . jj .

„ Illustrissino Senhor : - Recebi o Officio de V . s . ' em data MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

de hontem ; e em resposta posso assegurar , que hoje ou amanhã „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Tenho a honra de ficão concluidas as perguntas aos vinte Réos , que viérão da Bahia , accuzar a recepção do officio de V . Ex . " de 29 do mez proximo e consequentemente poderão ser Sentenceados na primeira Relação findo , participando - mé que o Soberano Congresso manda entregar depois de ferias , Deos guarde a V , s . " Lisboa 1 . ° de Abril de 1822 . = a esta Repartição a quantia de sessenta contos de réis , em prese Illustrissimo Senhor Manoel José Calheiros Bezerra e Araujo . Si tações de vinte contos , de dez em dez diás , para fazer face aos wão da Silva Ferraz de Lima e Castró . , armamentos , que são necessarios , vigiándo - 8C o seu emprego , é orsandö - se depois com a maior economia , o resto de que se cares

chimicamente cer . Rogo a V . Ex . ' queira levar á Presença do Soberábio Con 14gresso Os meus respeitosos agradecimentos por este tão indispen .

CORTES . - - Sessão 338 . ' - 2 de Abril . savel soccorto ; e assegurar - lhe o zelo , e boa vontade com que me emprego no Serviço Publico . Deos guarde a V . Ex . a Palacio de

(Presidencia do Sr . Camello Fortes .) Queluz em o 1 . º de Abril de 1822 . = Illustrissimo e Excellen

Leo . se , e approvou - se a acta da Sessão anterior : tissimo Senhor João Baptista Felgueiras . = Ignacio da Costa Quir .

o Sr . Felgueiras deo conta dos seguintes officios : 1 . '

do Ministro dos Negocios da Fazenda com certas " MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . , . informações acerca das Sizas do Pescado seco ; man .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da dou - se á competente Conmissão : 2 . ' . do Ministro da Guerra , temetter ao Contador Fiscãl da Tácsouraria Geral dis Tro - Marinha accusando a recepção da Ordem das Cor :

tella . »

les de 29 do passado , pela qual se lhe mandou por sentenças , procedendo - se a novas devassas , depói . a sua disposição a quantia de 60 contos de reis , mentos etc . Parece á Commissão que achando - se es para differentes objectos da sua repartição ; as Cor . te official reintegrado em todos os s ' us postos e di tes ficarão inteiradas : 3 . 0 cm data de 30 do passa reitos não pode ter lagar a sua supplica . Suscitou do , participando , que tem tomado todas as provi . Be hum breve debate acerca deste parecer , defenden : dencias para fazer separa ' das costas do Porto , é do o Sr . Fernandes Thomaz e outros Srs . Deputados , Vianna , alguns corsarios , que se diz alli terem ap . que se lhe devia conceder a revista requerida , e parecido ; as Cortes ficarão inteiradas : 4 . ° do Mi . observando o Sr . Freire a necessidade de se toma . histro da Guerra expondo , que ficão expedidas as rem urgentes medidas para se evitarem os despotis . necessarias ordens , para se verificar a offerta , que mos do Supremo Concelho de Justiça . Julgando - se fez José de Noronha Castello Branco , da quantia de discutido foi o parecer posto á votação , e appro 728000 rs . ; as Cortes ficarão inteiradas .

Vado pelo Soberaño Congresso : deo conta de outro A Commissão encarregada do melboramento daš parecer sobre o requerimento de Manoel da Costa , cadeas da Villa de Thomar ' , ' envia ao Soberano Con . Negociante da Cidade do Pará , condemnado a humi gresso a sua felicitação , e assevera , que brevemen . degredo perpetúo , e requer , que sejão avocados te remetterá o resultado dos seus trabalhos ; foi to . todos os autos , e papeis concernentes a todos os seus mada na competente consideração .

negocios etc . , e que se lbe nomée hum Juizo em que O Juiz de Fora da Villa de Penella , Manoel Från possão correr todas as suas causas : entende a Com . cisco Rodrigues Isac felicita o Soberano Congressb ; missão que o Supplicante abusou em demasia do di . o mesmo . .

reito de petição , e que a sua supplica deve ser in . Passou á Commissão do Commercio o resultado deferida ; approvado . Parece tambem á Commissio dos trabalhos , para melhoramento deste ramo , que que devem ser indeferidos os requerimentos de Ger . envia a Commissão creada para esse fim na Villa trudes Maria , Viuva , que pede perdão para hum do Sardual .

seu filho do Regimento de Policia : de Manoel Coim . : Participa , que se acha doente , e pede licença pe - bra , que suppondo glie será por seus crimes con . los dias necessarios para seu restabelecimento o Sr . dempado em pena ultima , requer que esta The scia Deputado Felix José Tavares e Lira .

, commutada i do Tenente Joaquim Honorio Rego , Concedeo - se a licença que requereo o Sr . Serpa que se acha cumprindo huma sentença na Fortale . Machado para ser dispensado de assistir ás Sessões za de S . Julião da Barra ; e finalmente de Catharina do Soberano Congresso , a fim de poder tratar ne de Senna . Approvados . gocios urgentes relativos á súa casa . .

Seguio - se a Commissão de Marinha , e logo o Sr . Mandon . se lançar na acta a declaração do voto Vasconcellos leo o voto da mesma sobre hüm reque . do Sr . Sarmento na qual expõe , que na Sessão rimento assignado por muitos officiaes da Armada , de bontem foi de opinião , que se approvasse a in . ' em que se goeixão de nãŏ haver a Junta da Fazen dicação do Sr . Pessanha , relativa a que se erigisse da da Marinba , cumprido a ordem das Cortes de Villa Real em Bispado .

24 de Outubro , na qual se manilava qne elleş fos . O Sr . Freire fez a chamada e disse que na Sala sem pagos , quando o são , os da Brigada , e do Exer se achavão presentes 115 Srs . Deputados , e que fal . cito , separando - se da consignação que vai para tavão hoje 25 .

aquella Repartição a parte que deve ser applicada O mesmo Sr . disse que se acbava hum offereci . aquelle pagamento : expõe que tanto os Officiaes mento de Gerardo Gould , Morrogh eWalsh Negociantes do Exercito e da Brigada receberão já o mez de Inglezes , sobre a meza , para disporem de certa quan - Janeiro , e que elles ainda não tem esperanças de tia , como emprestimo , e debaixo de condições , gire haverım o de Dezembro , e pedem que se lhe man . apresenta , pedindo a decisão até 14 do corrente ; de cumprir aquella ordem do Soberano Congresso . mandou - se ' à Commissão de Fazenda .

A Commissão julga que se deve mandar cumprie Ordem do Dia ,

aquella ordem , determinando - se que mesmo no The . Pareceres de Commissões .

souro se se pare a parte que pertencer á Armada , Ö Sr . Presidente deo a palavra á Commissão de assim como se faz para a Brigada , e que immedia . Justiça Criminal , e logo o Sr . Basilio Alberto , nà tamente sejão pagos . , qualidade de seu Relator , leo o parecer que a mes . O Sr . Fernandes Thomás disse , que não podia ma entrepõe sobre a representação da Commissão entender similhante Junta da Fazenda da Marinha ; creada na Cidade do Porto para melhoramento das que não sabe para que ella serve ; pois que não Cadèas , ia parte em que pede que seja commuta . onde neste Augusto Congresso todas as terças feiras da a pena de degredo imposta a certo prezo para se não queixas contra ella , oü de officiaes , ou de ficar , na mesma cadê a servindo de Enfermeiro , e Mestres , ou de Marinheiros , ou em fim dos differen : em n ' outras cousas de muita utilidade aos miseravcis tes Empregados daquella repartição ; e que assaz que alli se encontrão . A Commissão julga que se se admirava de vêr , que a Commissão nem ao me . deve mandar que os Jnizes tomem em consideração nos buma vez tinha dito , que se fizesse responsavel esta súpplica , e que commutém a referida pena , pela falta do cumprimento das Ordens das Cortes ; que he de 5 annos para Angola , em outra que se notou que ao menos servisse para as executar , já ja proporcionada de prizão , na mesma cadea . que não tem outro algum prestimo ; lembron que

o Sr . Vasconcellos perguntou se o prezo quer es . no tempo em que Portugal floreceo pela sua mari . ta commutação requerida pela Commissão das ca . miha , rivalisando com a melhor de todo o mundo , deas , e o Sr . Lino Coutinho foi de opinião que não levando as quinas Portuguezas aos Paizes mais remo se tomasse conhecimento deste negocio ; sem se sa tos , toda a administração do Arsenal era feita por ber a qualidade da sua culpa : satisfeitas estas ob - hum Intendente e dois seus Ajudantes ; que tudo en . jecções , se propoż o parecer á votação ; e foi apo tão estava prompto sempre , e que não faltava con provado .

sa alguma ; e que presentemente havendo Almiran . * Continuou o Illustre Relator dando conta mais tado , Junta da Fazenda , e tantas outras cousas , não dos seguintes pareceres : sobre o requerimento do ha nem ao menos hom bote , para passar para a ou : Tenente Coronel Graduado Manoel de Abreu e Melo tra banda , vendo - se paquella Ribeira das Naos , cen . lo , Governador que foi de Benguella , no qual pe : tenares de Algarves , tomando o sol , sem fazerem de que sejão examinados todos os seus processos , e ' cousa alguma : contingou fallando do mão estado ,

aquela Rarando . se odbo , os da dava gu

em que se acha esta repartição , e do ' quanto he . ne - o Decreto d ' amnystia não lhe pode ser applicado , cessario tomarem - se a seu respeito promptas provi e quando o fosse , neste somente se determinou o dencias : expoz a capacidade do actual Ministro , e esquecimento dos crimes ; mas não , que os compre . requereo , que se determinasse ao Governo , que bendidos nelle entrassem na fruição dos seus postos , examinasse quem erão 08 colpados de se não haver empregos , ou lugares . Approvado . A presentou , e cumprido a citada ordem das Cortes , fazendo effe - leo ultimamente o voto da mesma Commissão sobre ctiva a responsabilidade daquelles que a infringi - o requerimento de Joaquim Pereira Machado : alle rão ou illadirão . '

ga o Sapplicante que tem servido a Nação por mais Disse o Sr . Freire , que por esta occasião , se lem . de 40 annos , em diversos lugares , e postos nas em brava de perguntar pelos trabalhos da Commissão barcações de Guerra ; que assistio a differentes com de Marinba , para a sua reforma ; que ha mais de 20 bates , e acções , e que em todas se houve com hon . dias , o Sr . Fransini asse verára , que elles estavão ra e valor : diz que presentemente se acha exercen concluidos , e q11e brcvemente chegarião a este Sodo o posto de Capitão do Porto de Setubal , de cujos berano Congresso ; porém que até agora ainda não rendimentos vive , e sua familia : representa que apparecerão , e que he delles que sem duvida ha de sabe , que se acha neste Augusto Congresso huma provir o melhoramento deste interessantissimo ramo . representação , em que se pede a extincção daquelle Continuou expondo differentes argumentos para lugar , e mostrando a necessidade que ha da sua apoiar o parecer da Commissão , e a opinião do Sr . existencia , pede ser nelle conservado , e que se lhe Fernandes Thomcis .

designe o seu vencimento . A Commissão tendo feito · Alguns Srs . expozerão as suas opiniões , e tanto o bum exacto relatorio de todas as circunstancias que Sr . Franzini , como o Sr . Vasconcellos affirmarão , acompanhão esta súpplica ; expõe as informações a que os suprawencionados trabalhos da Commissão que procedeo ; conclue expondo a necessidade destes de Marinha de fóra das Cortes , se achão concluidos postos , e muito principalmente em Setubal , e outros e que apenas falta a assignatura de hum dos seus portos de similhante natureza , e conforma - se com o Membros , que se acha doente ; accrescentando este Governo , em que devem perceber 4008 réis cada ultimo Sr . que visto ser elle o unico official da Ar : anno : be por tanto de parecer , que nesta conformi . mnada , que se acha assentado neste Augusto recinto dade se defira ao Supplicante . Approvado . tem a declarar perante a Nação inteira , que á 7 O Sr . Franzini pedio licença para ler hum pare . mezes offereceo hum plano , para a reforma , e me cer da Commissão Especial de Marinha sobre o re Thoramento da Marinha , o qual passou á respectiva querimento de nove Officiacs inferiores da Brigada , Commissão , aonde se acha , ainda sem se haver to promovidos em 24 de Junho aos postos de segundos mado , qualquer resolação , e concluio requerendo , Tenentes : propõem , que pela resolução do Sobera . que apenas o plano chegasse ás Cortes , se nomeas no Congresso retrogradarão aos seus primitivos pos se dia para a sna discussão .

tos ; que requererão ao Governo , o poderem usar O Sr . Xavier Monteiro combateo a opinião do Sr . das insignias de Officiaes , e somente com o soldo Fernandes Thomás em quanto ao mandar . se ao Go . de Sargentos : que o Governo lhes deferio dizendo , verno , que fizesse effectiva a responsabilidade da - que a decisão deste negocio era da competencia do quelles que forem colpados de se não haver cumpri . Soberano Congresso , e que por todas estas razões , do a quella ordem das Cortes , mostrando que esta requerião que se lhes concedesse esta graça : a Com . responsabilidade será irrisoria , porque a Junta não missão julga , que o Soberano Congresso resolveo tem instrucções certas , e determinadas ; e que sendo já sobre este objecto ; que expedio hum Decreto , e perguntada pela razão , porque praticou deste ou que ao Governo pertence fazello executar . O Senhor da quelle modo , responderá facilmente com a seguin - Franzini não concordou com os seus Illustres Calle . te formula geral : porque foi necessario applicar a gas da Commissão em quanto a este parecer , e apre consignação , para se apromptarem differentes em sentou o seu voto em particular , consistindo em barcações , que impreterivelmente devião sabir ; no que se remetta ao Governo este requerimento ; po . tou finalmente as providencias , que se devam tomar , rém com huma especie de insinuação , na qual se de e terminoli approvando só o parecer da Commissão , a entender , que estes homens não estão nas mesmas reprovando o requerimento do Sr . Fernandes Tho - circunstancias em que se achavão aquelles de que más .

expressamente se tratou , quando se abolio a pro . : Brevissimas reflexões se fizerão mais acerca des . moção de 24 de Junho , pois que elles nem preterem te negocio , e a final o parecer da Commissão , sen - pessoa alguma , nem prejudicão o Thesouro , por do offt recido á decizão do Soberano Congresso , foi quanto ficão com os mesmos soldos de Sargentos , por elle approvado .

que dantes percebião . O Sr . Fernandes Thomás requereo ao Sr . Presi . - 0 voto excluzivo do Sr . Franzini deo motivo a dente , que pozesse a votos o seu additamento , e hum ligeiro debate , e concluido se regeitou , ap . sendo effectivamente posto , foi da mesma forma , provando - se o parecer da maioria da Commissão . que o parecer approvado .

· Deo occasião a huma larga discussão hum parecer Leo o Hlustre Relator o parecer da mesma Com que a Commissão de Guerra entrepoz sobre 3 diffe wissão sobre o requerimento do 1 . º Tenente Sebas . rentes officios do Ministro da respectiva Repartição , tião José Baptista , Commandante que foi do Cor . ácerca de certas declarações que erão necessarias para reio maritimo = Leopoldina = no qual expõe os a genuina intelligencia do Decreto que concedeo as seus serviços , motivos que derão origem a seus er - cruzes de campanba , respectivamente a alguns Cor . ros , que chama d ' entendimento , e não de vontade , pos , a quem não se deo , e aos Corpos de Milicias . e pede ser absolvido na pena em que foi condemna . A final se approvárão os pareceres sobre os dois do , que se reduz a servir por 3 annos nos navios primeiros officios , e o terceiro se tornou a mandar de gnerra , sem poder durante este tempo ter comº á Commissão , para apresentar medidas geraes so mando algum , allega tambem que tem a seu favor bre o objecto . o Decreto de amnystia , promulgado por este Sobe . . Concluido assim este negocio , levantou - se o Sr . rano Congresso , e pede em fim entrar no comman . Barrozo , e disse : “ Eu estou persuadido , que a de . do do Correio em que andava : a Commissão en . cisão que este Augusto Congresso acaba de proferir tende , que este requerimento deve ser indeferido sobre o parecer da Commissão Militar , determinan . pelas razões em que se funda , e he de opinião , que do que volte á mesma Commissão para dar novo

* *

o

parecer , e apresentar o Projecto de Decreto , não acha o cemiterio do Hospital Nacional de S . José , civolve a suspensão do Decreto sobre a distribuição no qual apenas huma terça parte serve somente pa . das cruzes de campanha , e por isso insto , que se ra o enterramento dos cadaveres , achando - se o resto di fira á indicação que fiz , e se mandon á Coormis . occupado de verde , e outras plantas . Assim se de . são , a fim de que querendo fazer se extensivo o fa . cidio . Mandou - se imprimir hum parecer da Com . vor da Lei senão vá privar por mais tempo a mui . missão de Ultramar ácerca de differentes providen . tos Beneméritos Milicianos , do premio , e remune . cias , que se devem tomar em beneficio das Ilhas de ração , que na forma da quelle Decreto lhe perten . Cabo Verde , e seus habitantes . . ce ; parerendo que be bum máo fado que bafeja es - O Sr . Castello Branco Manoel lêo dois pareceres te negocio . ,

da Commissão de Oltramar : bum sobre os procedi . O Sr . Presidente ' convidou a Commissão a dar o mentos do Juiz de Fora da Cidade de Angra , que seu parecer sobre a indicação do Illustre Preopinan - julga dever passar ao Governo : o outro sobre hu . te , e alguns dos Membros de Commissão disserão , ma representação da Junta de Governo Provincial que não se achava suspenso o Decreto das Cruzes das Alagoas , na qual expõe a necessidade , qne ha de Campanha .

de se fazerem algumas alterações em differentes ra Continuou o mesmo Illustre Relator dando conta mos da administração Publica : a Commissão enten . do parecer da mesma Commissão sobre a represen - de , que esta representação deve passar á Commis . . ação 902 08 officiaes da Contadoria Fiscal dirigi . são de Constituição : o Soberano Congresso appro . rão ao Soberano Congresso , na qual expõe que foi vou o primeiro , e em quanto ao segundo , que se despachado para o logar de official maior da sua mandasse á Commissão Especial , encarregada dos tepartição Manoel Pereira da Cruz , não tendo nel Negocios do Brasil . Ja servido em tempo algum , e somente no Commis Léo o Sr . Bettencourt os pareceres da Commissão sariado : a Commissão observa , que assim como exao de Agricultura : o 1 . º era sobre hum officio do Mi . minou esta representação , e os documentos que a nistro dos Negocios da Fazenda a respeito dos di acompanhão vio cuidadosamente tambem a do re - reitos , que deve pagar a agra ardente de França ferido Cruz , e á vista de todo assenta , que a esco . na Ilha da Madeira : Approvado : 0 2 . ° sobre outro lha deste homem para aquelle logar foi incompe . officio do Ministro dos Negocios Estrangeiros , pe " tentemente feita .

dindo a interpretação de alguns artigos do Decreto O Sr . Ferreira Borges disse , que este negocio era das Cortes , que prohibe a entrada das bebidas ege da competencia do Governo , e foi apoiado pelo Sr . pirituosas extrangeiras : tambem se approvou : 0 3 . ' Fernandes Thomás , que accrescentou , que se o So . acerca de huma representação do Juiz de Fora berano Congresso houver de tomar conhecimento de de Villa Franca de Xira , remettida pelo Ministro todos quantos despachos para Empregados Public dos Negocios do Reino , na qual pergunta , se be die cos , o Governo fizer , beni poderia dedicar - se todo rejto Banal hum imposto , que pagão os barcos da - a isso , e não cuidar de outro objecto algum . carreira daquella Villa para Lisboa . A Commissão

O Sr . Freire requereo o addiamento desta ques . entende , que não he , e julga que se deve continuar tão , fundando - se em que julga que ha huma Lei , por hora a receber , e tanto mais quanto a sua sobre este assumpto : foi apojado , e o Soberano applicação he a favor da Misericordia daquella Vila Congresso assim resolvco .

la . Approvado . Concluio o Illustre Relator dizendo , que a Com O Sr . Miranda , disse que tinha a ler hum voto missão era de parecer , que fossem excusados os se - da Comissão das Artes , ' e Manufacturas , o qual gmintes regnerimentos de Carlos Macario = de he de toda a urgencia , por depender da sua deci . Agostinho Fernandes Pereira = de José Joaquim Al . zão , ou a paralisação , ou o progresso de huma obra ves - a representação do Governo Interino da Ilha Publica : © Sr . Presidente The deo logo a palavra , Terceira , e finalmente a supplica de D . Maria Victo . eo Blustre Deputado passou a fazer a sua leitura , ria de Jesus . '

a qual se reduz , a que pelas informações i que o O Sr . Vaz Velho por parte da Commissão das Pes . Governo procedeo , e que forão mandadas tirar pe . carias leo os votos da mesma sobre a representação da Intendencia Geral da Policia , e pelos documen . dos Juizes , e Mezarios da Casa do Compromisso da tos que mandou , se vê , que os Carceres da Inqui . Cidade de Faro , sobre certos abusos , e necessidade sição de Evora , e Lisboa podem ser demolidos , e de serem cortados : a Commissão entende , que se arrazıdos sem o menor prejuizo dos edificios que ' mande ao Governo a fim de tomar as providencias lhe são contiguos ; porém que os de Coimbro não indicadas em parte da mesna representação : Aps se achão nas mesmas circunstancias : i Commissão provado . Deo conta de outro sobre o requerimento rece beo taubem huma relação de differentes obje . de Euzebio Luiz Ferreira de Villa Real de Santo An . ctos da quella horrorosa Instituição , e he de pare tonio , o qual tambem foi sanccionado , deferindo - se cer , que tanta barbaridade , e tantas crueldades com em parte , como o supplicante requer , tanto por ser que alli se perseguia a humanidade sejão para sem de grande utilidade para aquella Villa , como para pre esquecidas , se he possivel , para o que pro . a Nação ein geral .

põe que inmediatamente sejão arrazados , aprovei . O Sr . Soares Franco leo hum parecer da Commis . tando se toda lpedra para o monumento , e obras são de Sande Publica , subre huma representação da da Praça do Rocio , por ser justo que aquelles ma . Camara da Villa da Povoa de Varzim , para alli se teriaes que forão testemunhas de tantos horrores com crear hum Hospital : no relatorio expõen - se todos que os Portuguezes erão perseguidos o scjão agora os passos , que a Commissão tem dado ; a necessida . dil sna liberdade , e ventura . de deste estabelecimento , e os obstaculos , que se o Sr . Alves do Rio propoz , que seria mais ntil Vlie tem offerecido ; e conclue expondo o seu pare - o venderem - se aquelles edificios , porque o seu pro . cer , que se reduz . , a que se mande erigir o hospi . ducto attintas as circunstancias do Thesouro , teria tal nas casas destinadas , para aposentadoria de Juiz excellentes applicações . de Fóra , e Sessões da Camara , dispondo - se dos all . Qual seria o Portuguez , que pertendesse comprar xilios que aponta : Approvado .

os carceres da Inquisição ? Disse o Sr . Miranda , Requereo o Ilustre Deputado , Relator da Com . Para que os quereria ? De mais o dinheiro não de . missão , que se mandasse ao Governo com urgencia ve prevalecer á dignidade Nacional , e esta exige , heima represen . ação sobre o máo estado , em que se que se perca para sempre a idea de tão attcrradora

houve 108 . Quaragem se

Instituição . A Commissão não propõe , que se ar . to ser conhecidos do Congresso . Fallou com elogio razem os edificios ; mas sóinente os carceres , onde dos trabalhos da Commissão do Commercio de fóra tantos milbares de Portuguezes forão martirizados , das Cortes , cuja opinião seguia porque nelles não e aonde tantas innocentes victimas forão sacrifica . se achava a doutrina do artigo 16 , que a Commis . das , á prepotencia , ao egoismo , e á ignorancia : são Especial das Cortes inserira de novo com ma . deve - se em fim levantar hum monumento triunfan . nifesta antinomnia do artigo 2 . º , e pedio , que os te á memoria de tantos desgraçados , e este sem du trabalhos daquella Commissão fossem impressos pa . vida he o maior ! ! Aprovou - se . o parecer .

ra illustração da doutrina de cada artigo deste Pro Era chegada a hora do prolongamento , e travou . jecto . Passou depois a fallar da 2 . a parte do artigo ; se hum renhido debate sobre o artigo 2 . º do Pro e lembrou , que seria bom acautellar o caso do na jecto de Decreto apresentado pela Commissão Espe - vio panfragado , mas approveitado , de varação sem cial , estabelecida para fixar as Relações Commer . destruição do casco , de preza , de inavigabilidade , ciaes entre o Brasil , e Portugal .

de concerto além da ametade , ou de dous terços do O Sr . Ferreira Borges fallou neste sentido : - Te valor etc . ; porque ficaria logo prevendo se se de . mos em discussão o 2 . º artigo do Projecto de De . veria julgar , ou não Portugues , pagar para isso creto que tende a fixar as relações commerciaes en hum direito , e em fim tomar - se pisso algum expe tre o Portugal , e o Brasil - Estabelece este artigo , diente . que he unicamente licito a Navios Nacionaes de Ó Sr . Ferreira Borges foi apoiado pelos Srs . Bor . construcção , e propriedade Portugueza fazer com ges de Barros , e Ribeiro de Andrade . mercio de porto a porta em todas as possessões Por - O Sr . Lino Coutinho concordou em grande parte tuguezas ; e na 2 . a parte diz , que todos os navios com estas idéas , accrescentando porém que jámais de construcção estrangeira , que forem de proprie seria de parecer , que se coarctasse o commercio dade Portugueza ao tempo da publicação do presen . extrangeiro por meios directos ; mas sim indirecta . te Decreto são considerados como de construcção mente , isto he carregando - o de grandes tributos , Portuguesa . He pois a questão , depois da decisão com o que ou se conseguia , o fim premeditado , ou do artigo 1 . º , se do eommercio de cabotagem se de - então ' o Thesouro tirava grandes vantagens . : vem excluir os navios Estrangeiros . Quando hontem o Sr . Alves do Rio de fendeo o artigo , e ponde . emitti a minha opinião houve bum honrado mem . rou , que a opinião do Sr . Ferreira Borges era a bro , que disse se horrorisava della : era a mi . mesma que a da Commissão , o qual bem se collige nha opinião , que no estado absoluto do artigo , e das palavras do preambulo do seu projecto , que die existindo os tropeços , que embargão a possa nave - zem 19 não escapará á Sabedoria dr Illustre Commis gação se devia admittir o que se expunha neste mes são de Marinha propôr com a maior brevidade hum mo projecto artigo 16 , isto he a restricção calca : projecto de Lei , que removendo os obstaculos , quc da para direitos , e não estabelecida absoluta , vistas tanto empecem a Navegação Potrin , the subministre as nossas circunstancias . Se o honrado membro de recursos , que a tornem a pôr naquelle estado florecen horrorisou ao ouvir esta proposição primeiro deviạ te , que tão celebre fez no mundo a Nação Portugue ter - se borrorisado se leo o artigo 16 , que contém ze , pois que só a Marinha mercante , e de Guerra a mesma medida , que eu opinava .

podem unir , e ligar as remotas partes do Reino Unia Querendo eu entrar na materia , com o conhecimen . don e teodo exposto outras differentes razões , ter . 1 to , primeiro procurei averiguar , o qne havia pro minou approvando o artigo .

posto a Commissão do Commercio de fóra das Cor . O Sr . Fernandes Thomás disse , que não tomava tes , e a razão do que fizera . Achei então que as a seu cargo responder aos argumentos dos Illustres

medidas apontadas por aquella Cominissão a res . Preopinantes , º que tem combatido o artigo , e 1 pcito da Navegação es avão ero ontro projecto , com que ien fallado fóra da sna materia ; mas que res . i o qual jogava , e que presupunha se adoptaria ; ter . tringuindo - se a ella passava a responder a quelles ! mos em que serei da opinião do artigo , isto he que lhe erão dirigidos , continuando assim a susten

quando estiverem removidos os pezadissimos direi . tar a sua opinião : fez pois huma recapitulação de 9 tos , e embaraços , que estorvão , e abafão a nossa todos elles , e lhes respondeo a bum por bum , e ter

Navegação , então votarei talvez pela restricção ab . minou dizendo " eu bontein approvei o artigo ; ho . soluta . (O mesmo Deputado continuou mostrano je approvo . o , e sempre o continuarei a appro .

do , que da estagnação geral do Commercio em to . var . 99 i do o mundo vinba em parte o nosso proprio padeci . Era chegada a hora de se levantar a Sessão , e i mento . Que de mais havia a nosso respeito desigualda . julgando . se , qne a materia ainda se não achava

de mesmo de navio Nacional a Estrangeiro ; que bum bem discutida , se decidio que ficasse addiada . i Nacional pagava por sabida acima de 220 & 000 rs . , Deo o Sr . Presidente para Ordem do Dia da Ses . sem quanto que bum Francez do mesmo lote apenas são de ám : nhã o additamento a alguns artigos da 1 pagava 308000 rs . isto além do Capellão , e Cirur . Constituição ; na prolongação o mesmo projecto ,

gião , que daqui vinha em parte , e em grande par . cujo 2 . º artigo ficou addiado hoje , e levantou a Ses . 1 te o não podermos competir com as de mais Nações são as duas horas . i em concurso : apresentou em consequencia tres arti . D gos que devião preceder a este artigo 1 . ') que ficas . Indicação lida na Sessão de 27 de Março de 1822 .

se na liberdade dos proprietarios dos navios o levar As obrigações do meu cargo como Deputado em Cortes pelas Capellão , e Cirurgião 2 . ° (que os fretes serião con . Ilhas de Cabo Verde , e os principios da minha intima Conscien vencionados a aprazimento 3 . ') que nenhum navio cia , fazem com que eu perante este Augusto Congresso tribute

pagasse por sahida , se não os impostos dirigidos os mais vivos sentimentos de respeito e amor ao sagrado Systema # ao Cofre da Fazenda Nacional . Que huma vez , que

Constitucional que felizmente hoje nos rege , e que quanto an

tes em curto quadro dezen he o miseravel estado das Ilhas de Cabo restes artigos fossem approvados , e se tomassem es .

Verde , e dos meus infelizes Constituintes . tas , ou outras medidas aleviadoras e animadoras da

Ha muitos annos que a Provincia das Ilhas de Cabo Verde Navegação , então votaria pela restricção absoluta

tem soffrido os males procedidos de hum cruel esquecimento da di do artigo 2 . º que ninguem desejava mais do que el parte do Minis

parte do Ministerio , e os effeitos tristes da administração da maior ole , que a Marinha Mercante Portugueza florecesse parte dos seus empregados publicos : sua Agricultura germen da ri

porque a reputava fonte da Marinha Militar , ao queza de todo o paiz tem soffrido os maiores dezastres ; o precioso the qual respeito os seus sentimentos devião de ba mui . algodão , o excellente tabaco , o café , o annil , e em geral todos

og ' outros generos que cuidados bemfazejos poderiáo ter elevado ao Agricultura , não só no tempo do Governador Coutinho , mas tam mais florecente estado proveitoso para as Ilhas de Cabo Verde , e bem no tempo do Governador Pusich . . sobre maneira para o Commercio de Portugal tem sido inutili . 7 . ' Que se mande a este Congresso todas as contas e mais zado por aquelles que tinhão obrigação de os fazer prosperar . papeis pertencentes ao ramo da administração do contracto da ur

Suas manufacturas que de tanta utilidade podem ser para o con - zella des do anno de 180o até ao presente . sumo da Provincia , e para o seu Commercio com a vizinha Costa Deste modo entrará este Augusto Congresso no conhecimento d ' Africa , se achão no maior desmazelo , por que faz conta aos mo - perfeito da utilidade das Ilhas de Cabo Verde , e sabiamente dará nopolistas que os estrangeiros tragão de seus paizes o que Portu . todas aquellas providencias que seus males tanto precisão . Lisboa gal poderia dar , e as Ilhas producir , se hum Governador pai dos 18 de Março de 1822 . José Lourenço da Silva . povos a regesse .

O precioso marfim , cera , gomma , páo da tinta , oiro , pelles , Na Sessão de 29 do passado mez de Março ' omittio dizer - se que e outras drogas de alto preço que hum Commercio bem dirigido o Sr . Deputado Franzini offerecera lium Orsamento analytico da poderia alcançar da vizinha Costa de Guine , para a qual são pre - · despeza da Repartição da Marinha , cajo preambulo he do theor ciosas as manufactaras das Ilhas de Cabo Verde , todas estas fontes seguinte . de riqueza , com bem magoa o digo , estão entregues aos Estran - Tendo . se repetidas vezes censurado neste Soberano Congresso geiros , em quanto suas Colonias prosperão , as nossas mais antigas , o laconismo dos Orsamentos enviados por algumas Repartições , e e em melhor circunstancia nos servem de prejuizo , e dellas só semui especialmente pela da Marinha , julguei do meu dever dar - me approveitão os monopolistas membros podres da Sociedade .

ao trabalho de examinar com attenção os diversos Documentos e o Commercio , a Instrucção publica , a arrecadação e Adminis - Contas particulares relativas a este importante ramo da despeza tração dos bens da Fazenda Nacional , ou o mais geralmente , to publica , que se achão na Commissão de Fazenda , e como estes das as leis e estabelecimentos que poderião fazer com que as Ilhas não podião completamente preencher o fim que me propunha , de Cabo Verde fossem hum ponto de inveja , são cousas que exis dirigime a algumas das mesmas Repartições da Marinha , aonde ob tem na maior relaxação , desprezo , esquecimento ; e sómente , a tive esclarecimentos , aproveitando os que em outro tempo tinha , integra , e o monopolio presidem naquellas tão infelizes como pre - recolhido , sendo o resultado final o Orsamento analytico que te ciosas Ilhas .

nho a honra de offerecer , o qual só differe daquelle que foi apre Ha Senhores , quão desgraçadas não tem sido as Ilhas de Cabo sentado pelo Ministerio competente , em menos 14 contos , sobre Verde ! os máos empregados publicos sempre tem achado protec - a totalidade de 1182 contos de réis , não comprehendida a despeza ções para a sua longa demora naquella Provincia , e se por acaso da respectiva Secretaria . apparesse hum que queira executar as funcções do seu emprego , Hum Mappa geral , que contém o resumo das contas particula segundo os sagrados principios da Justiça e da Caridade , logo se res , oferece , classificada em 22 artigos , o total da despeza que tem achado meio de o afogentar , e para maior pezar he tal sobe no pessoal a 738 contos de Soldos e Ferias distribuidos por a sorte desgraçada daquelles habitantes que os dois dragões Ein - 0920 individuos ; além de 457 contos que devem empregar - se na triga e monopolio = sempre o tem conseguido , nem se pode di compra de generos para o niaterial da Repartição , e para os manti zer que o Ministerio não estava ao facto da preciosidade das Ilhas mentos de 3100 bomens destinados a guarnecer as 24 embarcações , de Cabo Verde , seus malos , e remedios que precisava , porque se que se suppõe em armamento . gundo me consta o mui activo Governador Antonio Pusich no Em Mappas particulares vai circunstanciadamente designada a pouco tempo que governou dêe constantemente parte ao Ministe - despeza annual de cada Classe , o numero de individuos de que se rio , e as repetidas providencias , que em dois annos de Governo compõe e seus vencimentos , com alguwas observações tendentes a illus deo , fizerão crer que a Aurora das Ilhas de Cabo Verde princi - trar o leitor , terminando - se este Orsamento com hum Mappa demons piava a raiar no seu horizonte moral , porém depois da sua sahida , trativo do augmento de despeza annual que exige o armamento das e mormente agora , não ha Governo , porque o actual não só não diversas Embarcações de Guerra , com a designação do que compe he capaz , mas he pouco respeitado : não ha Justiça , por que esta se te a cada Classe . acha entregue nas mãos de Leigos pela maior parte sem caracter , - Julgando que a publicidade deste Orsamento poderia ser util sem fé , e sem lei , não só os povos são desgraçados , mas a Fa - nas discussões relativas aos negocios da Marinha , tomei a delibe . zenda Nacional notavelmente lezada .

ração de o offerecer ao Soberano Congresso , a fim de ordenar 2 Que se espera pois se isto continuar ? espera - se que os homens sua impressão se a tiver por conveniente . honrados dezertem , e que aquelle excellente paiz fique somente habitado de lobos devoradores do sangue dos pobres e da Fazenda Nacional . A vista do exposto proponho a este Augusto Congresso que

NOTICIAS NACIONAES . ordere ao Governo : ' 1 . ° Que no entanto que este Augusto Congresso não tome

LISBOA 2 de Abril . mais particularmente conhecimento das necessidades dos habitan tes das Ilhas de Cabo Verde , ordene ao Governo que nomée para reger aquellas Ilhas a hum honrado Governador , pai dos pobres ,

O Sr . Eugenio Robertson , já tão conhecido nesta e que não seja só Militar , mas que saiba conhecer o coração hu - Capital , como nas estranhas , voltou a ella de Do mano sem que vá com seus grandes ordenados , de dez ou quinze vo para congratular - se com os seus Habitantes pe . mil cruzados comer as rendas do Estado , mas sim com o ordenado lo feliz regresso d ' EiRei , e pela Regeneração Po . de seis mil cruzados por anno , porque as Ilhas não podem mais , litica da Monarchia . Por este motivo fará a sua e por ser este o ordenado que até ao presente tem gozado todos ascensão aérea no dia 8 do corrente Abril , elevan . os Governadores e Capitães Generaes .

do - se da Praça do Salitre , que para esse fim se acha . 2 . ° Que o Governo mande hum Ministro de Justiça para Ou preparada , precedendo varios recreios , segundo es . vidor e que seja de hum caracter reconhecido , e incorruptivel

tá annunciado nos Cartazes ; dos quaes consta igual . 3 . ° Que para cada huma das Ilhas se nomeem Commandantes

mente o sitio , onde se acbão á venda os bilhetes . como até agora se tem praticado a fim de se não sobrecarregar o Thesouro com novas despezas .

Os Srs . Pelisari , e Filho acabão de chegar a es . 4 . ° Que em quanto não se dão novas providencias se ordene a execução das leis e ordens antigas , impondo rigorosa responsabi -

ta Capital , depois de haveren adquirido em toda

ta lidade a quem as infringir inda na cousa da mais pequena circuns - a Europa , e ultimamente na Cidade do Porto , a re tancia .

putação tão justamente merecida de excellentes to . 5 . ° Que se remetta a este Augusto Congresso , copias de to . cadores de Rebeca ; mas Mr . Pelisari Filho , joven da a correspondencia dos Governadores Marcellino Antonio Basto , de 16 annos , se faz admirar , mais particularmente D . Antonio Coutinho de Lencastre , e Antonio Pusich , não só em razão da sua pouca idade , e pela força de ex com a Secretaria do Ultramar , mas tambem com a da Fazenda , e pressão , e estilo sublime , com que desempenha iz Thesouro Publico , assim como a correspondencia reciproca one sua arte , ambos projectão dar - nos huma noite de estes Governadores tiverão com as authoridades subalternas da Pro prazer no Theatro de S . Carlos ; neste Theatro con vincia , tudo classificado nas suas devidas épocas .

demnado a huma longa obscuridade , onde elles ap . 6 . 0 Que sejão remettidos a este Congresso as copias de to

parecerão como dois Astros luzentes , para depois das as Sessões e Balanços da Junta da Fazer da e melhoramento da

cahirmos outra vez nas trépas , e passarmos por es

Related reco

rchia : Po do cori

assia e Tunido em caso

ta Praga do Egypto no meio do lustre de huma Re . na não está tão isolada como se quiz suppôr , apea generação completa ! ! !

zar de se mostrar tão decidida pela conservação da

paz da Europa , e julga - se que segue esta marcha Distribuio - se , nesta Capital ham impresso tendo de acordo con o Gabinete de S . James e o die Tuil . por titilo : » Reflexões sobre o Annuncio que se inse . leries , pois que parece estarem mui conformnes a tio no Diario do Governo N . 43 em descrédito de João Austria , a Grã - Bretanha , e a França no modo de Parley e Ignacio Redmorid Negociantes Inglezes , a considerar a situação da Turquia . . ,

- Deduz - se além disso da marcha do Gabinete Aus triaco , do que não teni este , segundo parece , gran .

de confiança na sinceridade das disposições p . cificas NOTICIAS ESTRANGEIR ÁS : . da Russia a respeito da Porta . O nosso Gabinete es , EXTRACTO

tá longe de prever com certeza , o resultado das ne , 4 . dos periodicos estrangeiros .

gociações entre as ditas das Potencias , e he do Os assumptos da Irlanda apresentão sempre muito plano da sua politica o preparar - se , com tempo pa . máo aspecto , sem que se saiba que até agora te . ra o que possa acontecer . Olha - se pois como quasi nhão produzido effeito as providencias do Governo : impossível que possamos manter o nosso systema de Os rebeldes saqueião e queimão as casas dos que neutralidade se começar a guerra , e por este moti . considerão inimigos : recolhem gado e outros co . vo cada hum deve tomar seu partido . mestiveis , o que faz presumir que tencionão defen : = Dizem que as llhas Jonicas estão em estado de der - se encerrados nos montes . Em huma noite sacá . completa insurreição , e que o Commissario Inglez rão das immediações de Limerick 50 quintaes de expedio varios paquetes ao Governo , pintando o apu . toucinho

řado de sua situação , é pedindo se ponha é sua dige - Fallain - se em Londres do casamento de El Rei posição todas as tropas que ha na Ilha de Malta . d ' Inglaterra com buma Princeza da Casa . Reinante ; Entretanto continua naquellas Ilhas a perseguição de Dinamarca .

contra os Russos , e julga - se que esta conducta das : - A opinião geral estava pela guerra entre à authoridades Inglezas dará motivo a explicaçõ : & di Russia e Turquia , e o mesmo Courier , que tanto se plomaticas entre os Gabinetes de S . James , e de S . tem empenbado em querer persuadir que se conser . Petersburgo . . varia a paz , não faz caso de publicar huma carta - Ha motivos para crer que he falso tudo quan annunciando que vão principiar brevemente as hoga to ultimamente se tem dito a respeito da inorte de tilidades .

Ali . Bachá . : - No dia a espalhou . se por Londres a infausta - O Governo Grego transferio sua residencia de noticia de ter havido hum grande tumulto ein Nor . Argos para Megára . . folk , , durante o qual o povo havia destruido todas . Os periodicos ministeriaes Francezes continuão as Academias .

a dar por acabadas as perturbações do Oeste ; e o : - Se sé deve dar crédito ás noticias que circu . Ministerio de guerra rompeu finalmente o silencio lão , parece já ter chegado á súa crisis a situação publicando o seguinte : 9 . As ultimas noticias de An politica da Russia e da Turquia . O Gegeral Worona gers , de Saumur , e de Tours são tão satisfactorias zoff , destinado a commandar hum dos exercitos como se poderia esperar . Os rebeldes fôrão destro . Russos , estava para sabir de París . .

çados logo que apparecerão ; grande numero delles - No Qnartel General do Conde de Wittgenstein já está entregue & Justiça ; e buscão - se os outros . Se se estão fazendo preparativos , extraordinarios e a estes acontecimentos tem mostrado toda a demencia toda a pressa para receber o Imperador Alexandre e furor dos facciosos , tambem tem patenteado o bom que devia chegar alli pelos meados de Março . , espirito e fidelidade das tropas . . . . Os homens de

- Em Berlin sabia . se que o General Russo do bem nada tem a recear dis tentativas da rebeldia , exercito do Oeste tinha recebido ordens de Peters . è destas ultimas convilções de hum partido que es . burgo para se por immediatamente em marcha com pira . O Excrcito está encarregado de vigiar prla direcção ás provincias ineridionaes do Imperio . Não tranquillidade publica , e mostra que conhece seus se sabe ainda ane partido tomarão a Prussia , e a deveres , e que os sab cumprir . Tudo se acha tran . Austria .

quilo na 4 . ' divizão Militar , e a maior parte das - Huma carta de Elberfeld , na Prussia , depois tropas enviadas áqucllès pontos , voltárão para as de fallar dos graves acontecimentos de Spandau , suas guarnições . » (sem que diga quaes são :) diz : “ 0 Gabinete Aus . Assim se explica o Moniteur , apezar disso no dia triaco , segundo escrevem de Vienna , está muito ay tinhão salido de Nantes duas companhias para perplexo e parece que não bastão todo o talento é Parthenay até onde parece que está o fogo ; c a tran sagacidade de Mr . Metternich para tirar o Governo guillidade que segundo o Moniteur , reina na quarta dos apertos em que se acha .) Em hum paragrafo divizão , não impede que a guarnição e até a guar . de Vienna de 25 de Feverșiro lê . se o seguinte : da nacional fução o serviço nas praças como em tom

99 Sabe - se que o nosso Gabinete acaba de tomar po de guerra . finalmente húm partido décisivo na desavença da Os alvorotos de Paris linlão - se acalmado ; porém Russia com a Porta Ottomana . O Principe de Met : continuavão as prizões , é segundo o Diario dõs . De ternich dirigio huma circular a todas as Cortes da bales no dia 8 prenderão . se 230 pessoas . Európa , que ao mesmo tempo foi communicada aos ; Isto tem dido causa a que na sessão do dia 11 os Principaes Gabinetes da Alemanha . Nesta nota in . Deputados Girardin , e Benjamin Constant proferissem teressante , a Austria , tornando a assumir aquella dois discursos muilo energicos contra o despotismo autboridade que em outro tempo exercia na Erro . da Policia , nos quacs disserão os Ultras verdades pa , declara que não quer guerra , e que está resol . muitos terriveis . . vida a empregar todos os seus recursos para a con - O Conde de Artois achava . ge enfermo a pon . servação da paz . Ainda se não podem dar textnal . to de dar algum cuidado . mente muitas passagens desta nota ; porém certefi . - As cartas de Londres recebidas em Paris di cão que he da maior im nortancia , é que cantém zião que se tratava de formar huma Allianca offen . expressões que bão de causar sensação .

siva é defensiva entre a França e a Inglaterra , od - Todos estão convencidos de que a Corte de Vieno caso de haver guera no Oriente .

Isso)

- Mt . Decatoreas zem hune que ce for separado de noticias que con contradictoriaftado das

Capito

, e declaraci aprerada 2004 :

Nr . Decazzes sahio a 10 pela noute de París dente dos Cortes , e viva a Constituição , é clamando para Alemanha ; dizem hups que encarregado de bu . estes morra Riego , ea Constituição , viva o Rei ma importante missão , outros que foi separado do absoluto . Com tudo o mesmo Periodico diz que as lado do Rei pelos Ultras por terem sabido que se noticias que tinba recebido a este respeito pelo Cor . tratava de formar hum novo ministerio .

- Diz - se que a Austria está negociando em formar seu juizo , pelo resultado das informações Francfort outro emprestimo de 30 milhões de Flo . que as authoridades fazião a este respeito . rins .

A Policia de París sequestrou o Constitucional do dia 11 por ter inserido a resposta de hum esta .

E DIL A L . dante de medecina a hum artigo da Quotidianna do o Doutor Diogo Antonio Corrêa de Sequeira Pinto , dia 7 . Certefica - se que forão detidos ao corrcio 10 % Juiz do Terreiro Publico etc . etc . etc . exemplares ,

Faço saber que determinando o regimento do Ter . . (Publicaremos em outro pomero esta carta para reiro no tit . 1 . § 1 , 2 , e 4 = Que toda a pessoa que que se conheça por huma parte qual he o espirito por mar , ou terra conduzir para esta Capital tri . que anima hoje a mocidade Francesà , e para que gos , milhos , cevadas , centeios , e farinhas , fique se conheça " qnacs são as idéas que o actual Minis . obrigado a dar logo entrada dos mesmos generos na terio persegue e pertende desterrar .)

meza do Terreiro , apresentando conhecimento , ou - A 22 de Fevereiro sahio de Petersbušgó para guia com declaração verdadeira dos generos , quan . Vienna pela posta Mr . de Tatchicchef , seis horas de . tidade , e qualidade , de que parte vem , e a pessoa pois de ter conferenciado com o Imperador Aleran . a quem são dirigidos , sob pena de perdimento , em dre . Dizem que logo que chegou a Vienna se des beneficio das Enfermos do Hospital Nacionat e Real pachára bum cxtraordinario para Constantinopla . desta Cidade , a quem se applicará , ou todo ó pro .

A Prussia parece ir madando de aspecto em ducto não baveddo Denunciante , ou metade ha . consequencia de varios officios recebidos de Peterse vendo . o . burgo co Berlin . Escrevem desta Cidade , que o es . E tendo - se observado que esta Lei he illudida tado militar da quelle Reino está no melhor pé , pois com differentes introducções de taes geueros pelog que pode sendo precizo , apresentar 3008 homens lemiteo do Termo desta Cidade , sem dar a referida promptos e bem disciplinados .

entrada ; vindo deste abuso a falta de bum calculo - Escrevem de Semtim que se achão muitos Po certo dos generos da primeira necessidade existen . lacos no campo do Grão Vizir , os quaes no caso de tes nesta Capital , que o mesmo Regimento tão pos se declarar a gocrra entre a Russia e a Porta cstão zitivamente recommenda ; grave prejuizo ao Cofre resolvidos a pedir auxilios ao Sultão , para restabes do Terreiro Publico Nacional , e muito maior á La . lecerem o antigo Reino de Polonia com o Rei Pola . vonra do nosso Paiz , facilitando - se assim a clandes . co , e sua antiga Constituição .

tina introducção de trigos , e milhos Estrangeiros A lo de Março , houve em Londres huma Junta prohibidos pela Providentissima Lei dos Cereaes ; extraordinària no Ministerio de Negocios Estrangeio quando pela entrada da meza do Terreiro taes ge . ros que durou 5 horas . . .

Deros ' ficão expostos ao con becimento , e exame de Não se vê ainda que o General Berton esteja 80a origem . Para evitar tão perniciozos incontre prezo , isto he o mesmo que dizer que está livre e niente estão dadas ordens muito pozitivas a fim de de prefeita saude . As tropas que o perseguem não ter rigoroza execução a referida Lei : E para quie consegairao ainda tirar . he das mãos a bandeira chegue ao conhecimento de todos mandei affixar o tricolor .

presente por ordem da Commissão do mesmo Ter . Com tudo , as pessoas deza paixonadas suspeitão reiro . Lisboa 2 de Abril de 1822 . = Diogo Antonia que a empreza do General Berton foi prematura , Corrêa de Sequeira Pinto . e que se vio obrigado a manifestar - se antes de tem . - popor se achar compromettido e descoberto , ou Todas as pessoas que tiverem mantimentos , para fosse pela perfidia de algum cumplice , ou pela im . 08 Navios que estão a sahir ; lonas , brins ; é mais prudencia de algnim dos seus amigos . Porém exis . objectos naraes , pódem comparecer no Tribunal de tem com tudo os elementos com que contava para a Junta da Fazenda da Marinha com as suas a mos . ' execução dos seus planos . E todos temem , ou espe . tras , no dia 6 do corrente mez , para se tratar dos rão que desemvolvão brevemente . Em varios pontos seus ajustes ; ficando na certeza que o pagameoto da França se notão symptomas que dão bastante deve ser effectivo . cuidado . O Ministerio e seus partidistas conduzem se cada dia com a maior imprudencia , e os periodi . cos observão hum sitenció sobre os acontecimentos da Bretanha , que faz ' acreditar tudo quanto se diz . Abril 2 . - Desconto de Papel - moeda :

- Segundo se te no Universal houve alboroto Compra . . . . 174 . . . . Venda , 173 . grande em Pamplona entre a tropa e alguos estudan . . Patacas . . . . . 850 . tes e povo , chegando a bater - se nos dias 18 de Mar . ço e seguintes , gritando aquella viva Riego presia (Quinta e Sexta não haverá Diario .)

a Françin Ministerio inprud

LISBOA : NA IMPRENSA NACION A II .

Sabbado 6 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

SCOOB

Hae :

GOVERNO .

Nº 80 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . .

Para o Concelho da Fazenda . „ M anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa -

zenda , remetter ao Concelho da Fazenda o Requerimento incluso dos actuaes Contratadores dos Direitos applicados para as Fragatas de Guerra da Alfandega da Cidade do Porto , em que pedem o pagamento dos direitos dos vinhos despachados pela Com panhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro , e expor - tados para o consumo do Exercito ; ou que no Thesouro Publico Nacional lhes seja abonada a importancia dos mesmos direitos no preço do seu Contrato : E ordena que o Concelho lhes defira , co mo for justo , ou Consulte o que parecer , sendo necessario , Pa - lasio de Queluz em 18 de Março de 1822 . = José Ignacio da

Costa . ,

Para o mesmo Concelho . , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa zenda , remetter ao Concelho da mesma o Requerimento incluso dos actuaes Contratadores dos Direitos applicados para as Fragatas de Guerra na Alfandega da Cidade do Porto , expondo a diminui - ção que tem soffrido o rendimento do seu Contrato , por causa da Pauta Provisoria , que applicou para o Cofre da Dizima e Siza o Direito inteiro dos Linhos em rama , cujo prejuizo se calcula na quantia de 3 : 9668121 reis ; e pedindo que esta seja entregue ao respectivo Thesoureiro ; ou que no Thesouro Publico Nacional se abone no preço do seu contrato ; para que o Concelho lhes defira como for justo ' ; ou Consulte o que parecer , sendo neces - sario . Palacio de Queluz em 18 de Março de 1822 . = José Igna - cio da Costa . ,

Para a Commissão do Terreiro Publico desta cidade . , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - zeada , remetter á Commissão do Terreiro Publico desta Cidade o conhecimento incluso , assignado pelo Official Maior da dita Se - cretaria de Estado de 150 moios de milho , que Jacintho Ignacio Rodrigues Silveira remette por conta do Donativo Voluntario , com que alguns Habitantes da Ilha de S . . Miguel tem contribuido a favor das urgencias do Estado , no Navio Flor d ' Aveiro , de que he Mestre Antonio Moniz Simões ; para que fazendo - o logo con - duzir ao mesmo Terreiro , e pagando as Despezas do frete e con - ducção , mande pôr á venda pelo preço corrente os mencionados 150 moios de milho , fazendo entregar o producto no Cofre dos Donativos existente no mesmo Thesouro . Palacio de Queluz em 18 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

Para a Commissão para liquidar a Divida Publica . „ Sendo presente a El Rei a Parte que deo a Commissão para Tiquidar a Divida Publica o fallecimento do Vogal Alexandre An tonio das Neves : Manda o Mesmo Senhor , pela Secretaria de Es - ta . lo dos Negocios da Fazenda , accusar a recepção della ; e Orde na que a Commissão proponha para o Lugar do fallecido pessoa babil e capaz de substituillo , vista a urgencia que ha de concluir - de a liquidação da sobredita divida . Palacio de Queluz em 18 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

* MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

5 . Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Gurit , communicar ao Brigadeiro Encarregado interinamente do Genino das Armas da Corte e Provincia da Estremadura , para o tra " , hittir ao conhecimento do Governador do Forte de Paço de Arc 3 , que attendendo ás circunstancias que lhe forão presentes de rancisco Leal Pinto , Lavrador do Espragal , termo da Villa de Oeiras , e ás informações do Tenente General Francisco de Paula Leite , e do Juiz de Fora da Villa de Oeiras ; Ha por bem

conceder ao dito Francisco Leal Pinto , permissão para poder cule tivar hum terreno seu junto ao Forte de Paço d ' Arcos , cuja cula tura lhe tinha sido vedada pelo Governador do Forte de Paço de Arcos em razão de o considerar como explanada deste Forte . Pas lacio de Queluz em 24 de Março de 1822 . = Candido José Xan vier . ,

„ Manda EJRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Guerra , refietter ao Desembargador que serve de Commisssrio em Chefe do Exercito , a copia inclusa do , offerecimento que faz ao Soberano Congresso , a beneficio do Estado , Cypriano Justino da Costa , de todos os emolumentos vencidos pela promptificação de trans portes no lugar de Juiz de Fora de Monte Mór o Novo , que ser vio por mais de sete annos ; a fim de que o mesmo Desembargador faça competentemente verificar este offerecimento , ficando nesta data expedida Portaria ao Ministro Secretario de Estado dos Nego cios da Fazenda , para que tendo disto conhecimento o faça exe cutar na parte que lhe toca . Palacio de Queluz em 28 de Março de 1822 . = Candido José Xavier . ,

„ Constando a Sua Magestade o abuso que algumas Camaras des te Reino tem feito do paragrafo setimo da Carta de Lei de 16 de Janeiro de 1822 ; prendendo para o recrutamento actual , como va dios , com manifesta infracção da Lei , pessoas que pelas suas pre fições , empregos , ou officios se achão ao abrigo della , e constan do igualmente ao mesmo Senhor , que a Camara de Vizeu mandou prender , para o serviço Militar na qualidade de vadio , hum mo ço , que tendo sido caixeiro de dois Negociantes acreditados , era actualmente socio de hum delles , mandando exercitar este acto da sua jurisdicção em Mangualde , povoação pertencente a jurisa dicção alheia , e onde o referido moco se achava , por occasião da Feira com huma loja de pannos , e querendo Sua Magestade dar hum exemplo que possa cohibir estes excessos e abusos tão indignos da authoridade que individamente os pratica , como subversivos da boa ordem e justiça inteira que deve guardar - se na execução das Leis : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , ao Corregedor da Comarca de Vizeu , que procedendo ás diligencias necessarias sobre aquelle facto , e sobre outros simi Thantes , informe por esta Secretaria de Estado , ouvida a Ca mara , para que verificada a contravenção da Lei , se torne effecti va a responsabilidade da mesma Camara . Palacio de Queluz em o 1 , 0 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . „ .

„ Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , participar ao Brigadeiro Encarregado interinamente do Go verno das Armas da Corte e Provincia da Extremadura sobre o que refere no seu officio N . ' 200 , ampliado pelo de N . ° 149 , remete tido pela 2 . a Direcção , que , quando a Carta de Lei de 22 de Agosto do anno proximo passado poz os livros , listas , e mais do cumentos officiaes das Ordenanças nos arquivos das Camaras , habie litou - as do modo que então era possivel , com aquelles meios de esclarecimento para poderem depois exercer as funcções , a que as chamou , no paragrafo segundo , a Carta de Lei de 16 de Janei ro deste anno : ás Camaras toca por tanto usar dos meios necessa rios para conseguirem os fins , que a Lei lhes inipôz , donde resul ta que se as Listas que possuem não estão exactas , devem cuidar em verificallas ou formar outras usando para isso da authoridade que tem : tanto mais , que a primeira Carta de Lei , não lhes pro hibio fazer hum censo da povoação , e que a segunda tacitamente lhes recommenda este trabalho logo que elle for indispensavel co mo preparatorio para a execução della . Que pelo que toca á falta de ordens e instrucções do Governo que alguns Ministros repre sentão não ter recebido para o recrutamento ; a Carta de Lei que manda proceder a elle preencheo , quanto ao modo completamente este fim , quando no paragrafo segundo determinou que elle fosse

uinto portuguese a noel de !

na . Deos guguezes , a glorir a todos

feito debaixo das regras prescriptas pela Portaria de 28 de Setem - Antonio Julião da Costa , Cidadão Portugues , e bro de 1813 : e pelo que respeita ao numero , foi este designado Cons11 da Nação Portuguesa em Liverpool , envia ao Tenente General que governava então as Arinas da Provin - huwa Memoria congratulatoria ás Cortes , e offere . cia . em Portaria de 20 de Janeiro do corrente anno , o qual , sem ce ao mesmo tempo a traducção de buma obra so . duvida fez constar a cada Camara o contingente com que devia

bre seguros a sritimos , e Leis maritimas ; e hum contribuir para completar aquelle numero . Palacio de Queluz em

oprisculo resultado de sua experiencia sobre a Na . 2 de Abril de 182 2 . = Candido José Xavier . ,

vegação Portugueza , e molhoramentos de que são MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

susceptiveis os dominios da Nação ; foi recebida es . „ Manda E ! Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Ma rinha , remetter á Junta da Fazenda da Marinha para sua intelli - ta offerta com agrado , e passou á Commissão do gencia , e execução a copia inclusa da Resolução das Cortes Ge - Commercio , raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , relativamente á quan - . Distribuio - se pelos Senhores Deputados huma tia que no Rio de Janeiro recebia , na qualidade de Lente Jubi - conta corrente da Receita , ed speza da Repartição lado da Academia dos Gua das Marinhas João Martinianno de Oli - do Commissariado no mez de Dezembro , e que ao veira e Sousa . Palacio de Queluz em o 1 . º de Abril de 1822 . = Soberarlo Congresso foi rimettida pelo actual Com . Igracio da Costa Quintella . ,

missario em Chefe interino , Sebastião José de Car . A citada Resolução he a seguinte .

· valho . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge - O mesmo Sr . Secretario disse , que á porta da Sa . " taes , é Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em con - la se achava o novo Governador das Armas da Ilha sideração a conta da Junta da Fazenda da Marinha , datada em 21

da Madeira , o qual dirigia a seguinte carta de des . de Fevereiro proximo passado , que foi transmittida pela Secretaria

pedida ao Soberano Congresso = Senhor = Encar . de Estado dos Negocios da Marinha com officio de 13 do corren te mez , propondo a duvida que se lhe offerece para abonar a João

regado do Governo das Armas da Ilha da Madeira , Martinianno de Oliveira e Sousa a quantia que elle recebia no Rio

cum pre - me antes de partir a occupar este honroso de Janeiro na qualidade de Lente Jubilado da Academia dos Guar

cargo , vir perante este Soberano Congresso , pro . das Marinhas : Resolvem , que o Supplicante seja pago pela folha

testar a minha firme adhesão ao Systewa Constita . da dita Academia estabelecida no Rio de Janeiro . O que V . Ex . * cional , que a Nação abraçou como origem da sua Ievará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Ex . a felicidade . Paço das Cortes em 29 de Março de 1822 . João Baptista Fel . Não he menos do meu dever assegurar a este Au . greiras . = Senhor Ignacio da Costa Quintelta . ,

gnsto Congresso , que quanto estiver em mim , se .

rei sollicito na prosperidade , socego , e segurança Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção

daquella Ilha ; voto que desde já faço , e tanto mais

daonella base pela Commissio de Peticies nos dias declarados .

gostoso quinto mais gr . ta deve ser a todos , que se Em 11 de Março .

honrão de ser Portuguezes , a gloria de bem servir a A ' Commissão de Commercio : Proprietarios , Rendeiros , e

Y siia Patria . Deos guarde a V . M gestade , Lisboa 3 Lavradores de Sal de Setubal e Alcacer .

de Abril de 1822 . Antonio Manoel de Noronha , Che . A ' Commissão do Ultramar : Negociantes e Proprietarios da Bahia .

fe de Divisão , Governador das Armas da Ilha da A ' Commissão de Instrucção Publica : Camara da Villa de Pas Madeira ; foi ouvida com ' agrado , e se resolveo que

se publicasse no Diario de Cortes , e do Governo , ' A ' Commissão de Agricultura : Juiz do Subsino , eleitos , e é que hum dos Srs . Secretarios The participasse is . moradores da Freguezia de Prelha) .

to mesmo , na forma do costume . A ' Commissão de Fazenda : D . Leonor Maria de Carvalho e Foi approvada a redacção do Decreto de admis . Souza ; Julio Cezar Augusto .

são das Fazendas da Azia , com os direitos nelle de . . A ’ Commissão de Justiça Civil , por parecer da Commisssão de Justiça Criminal : José Maria Dias .

Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha . A ’ Secretaria , para se expêr em Cortes as felicitações : Juiz

vão presentes 11] Srs . Deputados , e que faltavão 29 . Vintenario e Homens do Accordão do Povo de Pitães ,

Ordem do Dia . Ao Governo pelo parecer das Commissões : Tripulação do Brigue Providencia .

Constituição . · Ao Governo : D . Quiteria Ignacia de Almeida ; Cadetes do

do Passou - se a discutir o artigo 115 novamente redi . Batalhão de Linha da Paraiba ; Luiz Gomes Anio : Habitantes da gido pela Commissão de Constituição : 9 As Cortes Villa do Fundão ; Joao Bernardo dos Reis Mota ; Moradores da Vil - assignaráõ alimentos annuaes ao Principe Real , e la da Ponte da Barca .

aos Infantes , e Infantas , desde os sete annos da sua Não competem ás Cortes : Antonio Rodrigues ; Manoel José ; idade ; á Rainha viuva desde que enviavar . " João Gonçalves Gaias ; José Cardoso e seus irmãos .

Fizerão . se varias reflexões sobre este artigo , e A ' Commissão de Marinha : Officiaes do Corpo da Armada ' achando - se sufficientemente discutido , foi posto pe Nacional .

lo Sr . Presidente á votação tal qual se achava , e não sendo approvado , continuou o mesmo Sr . apre sintando á votação a primeira parte até à palavra

Priucipe Real , que se resolvco se supprimisse , e CORTES . - Sessão 339 . ' - - 3 de Abril . a final foi o artigo approvado na forma seguinte : (Presidencia do Sr . Camello fortes .)

99 As Cortes assignaráõ ao Principe Real , e aos In Aberta a Sessão léo o Sr . Secretario Barroso a acta fantes e Infantas desde os sete annos de sua idade , da antecedente , e sendo approvada , passou logo o e á Rainba viuva desde que coviuvar , alimentos Sr . Felguciias a dar conta do exp , diente , mercio . se lhe for m n cessarios . 39 nando os officios seguintes : 1 . º Do Ministro dos Artigo 115 A . Quando as Iofaptas houveren de Negocios do Reino , com huma informação do Ins . casar Thes assignaráõ as Cortes o seu dote , e logo pector das Minas do Reino , Agostinho José Pinto que este lhes houver sido entregue , cessaráð os ali . de Almciva ; acerca da Mina da Foz d ' Alva : man - mentos . Quanto aos Infantes que se casarem , couti dou - se á Commissão das Artes : 2 . º Com huma Con Baráõ a receber sells alimentos , em quanto resi . sulta da Junta da Directoria Geral dos Estudos , so . direm no Reino , se forem residir fóra delle , se lhes bre hum requerimento do Clero , Nobreza , c Povo entregará por huma só vez a quantia que as Cor do Concelho da Portella de Penella Comarca de Bar . tes determinarem , e cessarab os alimentos . Foi ap cellos , e outra acerca de creação de escolas de pri provado sem discissão alguma . meiras letras ; ' passou á Commissão de Instrucção Entrou em discussão huna indicação do Sr . P : me Publica .

plona ,

Só .

Requeiro que se declare na acta , que na Sessão to tempo , em diversos paizes , e principalmente na de hontem 14 de Novembro , fui de voto que no frança , onde até mesmo se vêm sentados na Cama paragrafo 7 do Artigo 97 , se accrescentasse a dc . ra dos R presentantes , como se observa com o sa claração de que ainda no caso em que as Cortes bio Benjamin Constant , não duvidaria votar ein deixassem de fixar em qualquer anno as forças de que só ás Cortes pertencesse o poder admircillosa terra e inar , nem por isso as tropas do Exercito , Cidadãos Portugueses ; mas que sendo de tão pouca e da Armada se podessen considerar dissolvidas . importancia o que se lhes concede , votava pelo apo

O Sr . Pamplona defendeo a sua indicação com tigo , e até votaria que se concedesse a faculdade de fortissimas razões , que forão combatidas pelo Sr . que elle trata , aos Governadores das Provincias . Castello Branco , que foi de opinião , que huma vez O Sr . Fernandes Thomas disse , que toda a discus . que as Cortes deixassem de fixar todos os annos a são devia versar sobre se devia pertencer esta attri . força de terra , e mar , se devião considerar dissol . buição de que trata o artigo , ao Poder Executivo , i vidas , mostrando qne se isto se approvasse , as tro ou ao Legislativo , e buma vez isto decidido se tra . pas terião immenso interesse na convocação das taria se devião haver delegações . ' Cortes , pois que destas estava pendente a sua con . O Sr . Peixoto mostrou , que nenhuma das razões servação .

expostas pelos Illustres Preopinantes , concluião que O Šr . Lino Coutinho foi da mesma opinião , e ás Cortes he que devêsse pertencer a attribuição de fallando mais alguns Senhore : se julgon a materia conceder Cartas de naturalização ; que o seu voto | sufficientemente discutida , e sendo posta á votação era , que devendo fazer - se huma Lei que reglile as foi rejeitada .

qualidades precizas para hum Estrangeiro ser ad i Passou - se a discutir hum aditamento do Sr . Bor . mittido a Cidadão Portuguez , não podia negar . se

grs Carneiro ao artigo 105 de Constituição , conce . aquelle que as tivesse : huma tal concessão : fiz ver bido nos termos seguintes .

que o Congresso não podia delegar os seus poderes , I lavendo - se mandado accrescentar no Projecto da e concluio apoiando o Sr . Franzini , que os privile . ! Constituição ad Art . ° 105 , que trata das attribui . gios concedidos aos Estrangeiros erão tão pequenos ,

ções do Rei , o Numero seguinte – Conceder privi - que não podia haver repugnancia em que o Poder legios exclusivos , em conformidade das Leis . —

Executivo fosse encarregado destas concessões . Proponho que no dito Numero depois das pala o Sr . Ferreira Borges apoion que as circunstan . vras – privilégios exclusivos se accrescente - e Car . cias para a admissão de qualquer individuo a Cida . tas de Cidadão .

dão Portugues , devião ser marcadas por huma Lei , O Sr . Castello Branco contrarion o aditamento , e qne a execução desta Lei devia ser da attribuição mostrando que só ao Congresso competia conceder do Poder Executivo . Cartas de Naturalização , por estar este mais ao fa - Achando - se a materia sufficientemente discutida , cio do que ninguem , dos casos em que os Estran . foi posta á votação pelo Sr . Presidente , e approva . geiros devião ser admittidos á classe de Cidados , da com a adição das palavras " : na conformidade o que se não devja fazer a todos indistinctamente , das Leis . - pelo grave inconveniente que se podia seguir de hu . Entrou em discussão outro aditamento do Sr . Cor . ma tal medida , que tem perdido todas as Nações rêa de Seabra concebido nos seguintes termos : « Re . que a tem adoptado .

flectindo quanto nos Conselheiros de Estado pode O Sr . Lino Coutinho expoz , que ao Congresso ser perigoso o vigor , e ardor subejo da mocidade , competia só o fazer hoina Lei que regulassc as con . e falta de experiencia ; proponho como requisito de . dições , e analidades qne devia ter hum Estrangei . cessario para a nomeação de Conselheiro , a idade Jo para se lhe dar carta de naturalização , e ao de 30 annos . Governo Executivo he que pertencia depois a sua o Sr . Bastos disse , que querendo os Hebreos esa execução ; mostrou mais que devendo se favorecer tabelecer hum conselho , o profeta lhes disse = Es . a naturalização dos Estrangeiros , seria muito income coldci anciões sabios , e tenentes a Deos = que nes . modo aos que estivessem no Brasil , Africa ou India , tas poucas palavras se achavão descriptas as quali . virem ás Cortes em Portugal , requerer as suas Car . dades essenciaes dos Conselheiros , sendo hurua a da tas e que ficando o Governo Executivo com a fa - longa idade ; que não se podia negar encontrarem culdade de as passar , o podia fazer delegando es - se homens de pouca idade com grande talento , e tes poderes em authoridades , nos differentes domi . mesmo grandes conhecimentos theoricos , mas que a nios da Naçio , o que não era compativel com a na Domeação desses mesmos , obstava o fogo proprio lireza do Poder Legislativo , que jamais pode de . da mocidade , que mui perjudicial costuma ser nos legar em outrem as suas attribuições .

Conselhos , e não obstava nienos a falta de experien o Sr . Brito disse , que huma vez que as Cortes cia , que para si adquirir requer muitos annos , e declarassem as circunstancias em que podião ser ado muitas observações practicas de que a mocidade ca . mettidos os Estrangeiros , não podia haver duvida rece . Conclnio porém que os 30 annos marcados no em que ao poder Executivo fosse permittido passar artigo , ainda não erão bastantes para se suppor a The cartas de naturalização , o expondo mais alg11 . prudencia , a madureza , e a experiencia necessaria mas razões fex vêr , que as Cortes ordinarias já tio para o Conselho , e por isso exigio que a idade fos . nbão tanto a fazer , que em quatro mezes quic ao se maior . mais devem durar , não podião entreter - se coin si - O Sr . Lino Coutinho mos ' rou que todos os extre . milhantes mindezas , e concluio votando pelo ar mos erão viciosos , que a muita mocidade assim co . tjgo .

Dio a muita velhice , tinhão inconvenientes , e por is . o Sr . Franzini expoz , que o negocio era tão in . so votava , que assim como se marcava a idade sem significante se se olhasse ao nada que foi concedido a qual não se podia ser Conselheiro de Estado ; se aos Estrangeiros , e a que ficão reduzidos pelo pro marcasse tambem ülé que idade se podia ser . jecto de Constituição , que não importava que fosse o Sr . Ferreion Borges fez vêr , que as funcções ao Poder Executivo , ou ás Cortes o fiscalizarem so . de Conselheiros de Estado não erão de tanta conse . bre as qualidades que devião ter para se lhe con . quencia no actual systema , que se necessitasse de ceder carta de naturalização : accrescentou que se os huma grande practica ; pois que nada mais tinhão Estrangeiros em Portugal ficassem gozando dos prie a fazer senão executar as Leis ; que aos Deputados vilegios que lhe são concedidos depois de hum cer . para Cortes se marcou que terião 25 annos , tendo

são suo Militas meios disciplina como

heada de nocuação da ess . com no tema occupação

estes , negocios muito mais importantes a tratar ; e que 1 . " Que se retire a Tropa Européa que alli exis . se se lançasse os olhos para os grandes homens que tem te : 2 . ° Que se declare huma amoistia geral por havido , a maior parte não tinhão essa idade , e por opiniões politicas , desde 1817 até o presente : 3 . ° isso era de opinião que em lugar de 30 annos que Que o Governo Esecutivo estranhe a Junta de ter a indicação requer que tenha bum Conselhciro de mandado retirar a Tropa , declarando - lhe que fica Estado , se marque que deverão tsr 25 . i responsa vel por todos os acontecimentos que pos .

O Sr . Leite Lobo votou contra o aditamento , alle são suscitar - se por aquella medida : 4 . ° Que a Com . gando que se elle se approvasse se prenderião as missão Militar informe com toda a urgencia , de mãos ás Legislaturas futuras , de poder escolber ham quaes são os meios que ha para se restabelecer na . homem de 20 ou 25 annos que julguen com as qua - quella Provincia a disciplina Militar : 5 . ° Que to . lidades sufficientes para ser Conselheiro de Es dos os papeis que existião na Comnissão , sejão re . tado .

mettidos ao Governo , excitando o seu zelo para que O Sr . Miranda foi da mesma opinião , e logo o faça com toda a brevidade providenciar , sobre a Sr . Bastos refuton as razões daquelles Srs . que se falta que hą naquella Provincia , de quem exerça oppozerão aos seus argumentos , e se conformou com o Poder Judiciario ; e finalmente que o Comman . o Sr . Lino Coutinho , que queria que não só se mar . dante das Forças Maritimas das Costas do Brasil , casse a idade depois da qual se podia ser Copse . proteja a todos os que se quizerem pôr a coberto Theiro ; mas aquella até a qual se podja sello ; as . de alguma occurencia que baja na Provincia de sentando que se devia determinar o intervallo entre Pernambuco ; mandou - se imprimir para entrar em os 30 e os 40 annos até os 60 : antes de tirar esta discussão . conclusão , fallou na historia de Athenas , e della O Sr . Luiz Monteiro ' pedio que se pedissen ao deduzio principios , e argumentos de muita força Governo todas as notas que haja sobre a occupação em demonstração da doutrina que seguia , e confu de Olivença , e que se passassem no tempo cm que tação da contraria .

se tratou da evacuação da quella Praça , e da parte Fallando mais alguns Srs . se achou a materia snf . ficientemente discutida , e se approvon a final que Resolveo - se que se pedissem as Notas em ques . não podião ser Conselheiros os individuos que não tão , com tanto que não sejão de segredo . tivessem 35 annos .

Declarou o Sr . Presidente para a ordem do Dia O Sr . Lino Coutinho fez huma indicação para que de terça feira que vem , a continuação do projecto nenhum irmão , 011 parente proximo de Deputado sobre as transacções Commerciaes do Brasil ; e na de Cortes , possa ser Conselheiro de Estado . Ficou hora da prorogação Pareceres de Commissões , e para segunda leitura .

levantou a Sessão as duas horas . Passou . se a discutir outro aditamento ao Projecto N . B . No Diario N . ° 79 , pag . 544 , 1 . ' Col . on da Constituição , oferecido pelo Sr . Francisco Agos . de diz = 0 Juiz de Fora da Villa de Penella Manoel tinho Gonies , e que se reduz ao seguinte : 9 Ponde . Francisco Rodrigues Izaac felicita etc . = Lea - se = rando que no Brasil , os districtos pela sua exten . O Juiz de Fora (la Villa de Palmella felicita etc . são , e distancia iminensa que estão huns dos ou . tros , e difficuldade que se oppõe a passarem tropas

NOTICIAS NACIONA ES . de huns para ontros , e mais inconvenientes que oc

LISBOA 3 de Abril . correm ; nunca em caso algum deverão ser obriga . Annunciamos ultimamente que os Srs . Pelizzari , dos os Milicianos a sahirem dos seus respectivos dis . Pai e filho , tencionavao dar brevemente huma Aca . . trictos , e por tanto r : qneiro que se faça este adie , demia de Musica vocal e instrumentil : fallámos tamento ao artigo 155 .

do merecimento destes Professores assim como do D . pois de mui breve discussão se resolveo que que devem ter similhantes recreações , em quanto fosse neste lugar omissa a doutrina deste adita . estivermos condemnados a não ter Theatro . Não nas minto .

resta pois , senão annunciar que a Academia de mile O Sr . Felguciras deo conta dos seguintes officios , sica , promettida por aquelles Professores , terá lule que se acaba vão de receber : o 1 . º do Ministro dos gar Segunda feira 8 do corrente no desdichado Negocios do Reino com huma representação de Theatro de S . Carlos . Manoel Teixeira Bastos , que pede certa dispensa para fazer pavegar o seu navic Lusitanin ; mandou . Sr . Catão Lusitano : - - - Prevenio V . m . (não co . s á Commissão do Commercio : 2 . ° com huma in . nhecemos senão pelo seus escripto o honrado Cidine formação sobre a nomeação de certos Medicos , pa dão , a quem nos dirigimos) à nossa declaração , sa a Mizericordia desta Cidade ; passou a Commis . priblicando en o N . ° 33 do Diario do Governo os são de Saude Publica : 3 . º do Ministro de Justiça , seus e nossos sentimentos , relativivente a dois Srs . expondo os obstaculos que ha de se nomearem al . D putacios da Beira , e a outro do Minho , airosinente guns Magistrados , para a Relação de Pernambuco ; calumniados por esse filho de X , denominado con pa : 501 á Commissão de Justiça Civil .

verdadeira Linglagem Patriota Infernal : e tomani . O mesmo Sr . lèo hem parecer da Commissão Di . do em distincta consideração o serviço que V . m . 1 plomatica , sobre a evaciiação da parte da Provin - acaba de fazer á Nação , e mui particularmente a cia de Monte Video , que se acha occupada pelas nossa Provincia ; na justa defeza dos sens Illustres tropas Portuguezas .

Representantes , lhe enviamos respeitosamente os Este parecer deo motivo a grande debate , c sen . nossos agradecimentos e sinceros votos da mais pre do varios Sentiores de parecer que se adinasse , vise , ra amizade . Agradecemos tambem o aviso que fez to a sua importancia , e não ter vindo o Congresso aos nossos Concidadãos , prevenindo . os contra as prep : : rado para a sua discussão , assiin se resolveo siirdas maquinações de alguns perversos , que per . a final .

tendem derribar o sagrado edificio da Liberdade O Sr . Guerrciro leo hum parecer da Commissão Portugueza , inspirando aos incautos suspeita e des . especial creada para tratar dos objectos politicos do confiança dos nossos Sabios Legisladores ; mas fe . Brasil , a qual em hum longo relatorio expõe os lizmente nós não careciamos desta advertencia . acontecimentos que tem tido ultimamente lugar na Saiba a Nação toda , que temos nas rectas intens Provincia de Pernambuco , e propõe os seguintes ções dos Srs . Deputados huma confiança sem lemi . nieios , como os unicos que podem alli restabelecer te , quc hum milhão de Patriotas Infernaes a men . a tranquillidade :

do mia de ' Musicionavão date , que os

ir por toda a eternidade , pão he eapaz de abalar . hum vôo como deo a Corvo , já se sabe quem ha de Conbeeemos perfeitamente o honrado caracter , illi - pagar em tres dobro as custas do processo . bada probidade , exaltado patriotismo do Sr , Fernand . Eis - aqui , Sr . Catão Lusitano , a protestação de das Thomas , gloria immort . I da Provincia da Bei , fé politica dos cidadãos Constitucionacs da Beira , ra ; e querer com bancos ou trepeças de Londres que rogão aos Srs . Redactores a merce de publicar , dissuadir - nos do alto concrito e superior estima , que é para este fim a mandárão escrever pelo seu Se . justamente nos merece o Franklin Portuguez , he a cretario Marcello . tirar balas de cera a muralhas de bronze ; he pra , vocar a colera de todo o homem sensito contra os . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . infames authores de tão absurdos aleives : he mosa

AUSTRIA . trar á Nação , e á Europa , que o Patriotą Infernal

Vienna 3 Março . oio he Portuguez , não he homem ; he hum mong , Falla - se aqui muito de huma segunda viagem que tro .

o Rei de Inglaterra deve fazer a Alemanha para O Sr . Moura já bem conhecido em toda a Penin , vizitar as suas fronteiras de Hanover . Espera - se este sula , especialmente o he nesta Comarca qude servia Monarca em Vienna no mez de Junho . de Corregedor , e na de Trancozo onde nasceo @ ad , - Şabe - se igualmente que a Arquiduqueza Maria vogou . Homem de raros talentos , Cidadão virtuaso , Luiza Duqueza de Parma , depe ir a Vienna pelos sabio Jurisconsulto , e verdadeiro amigo da sua Pa , fins de Maio . S . A . I . occupará sua antiga morada tria ; he a definição que delle dão 1008 Portugue , em Bade , cujas aguas lhe são muito favoraveis a pe . zes que habitão des de o Agueda até o Mondego , zar de não serem desse parecer os seus Medicos . des de a origem do Coa até às margens do Douro . Ę Falla - se ainda de outras circunstancias que se refe seria tão difficil persuadir o contrario a quem oca , pirião essencialmente á proxima demora desta Prin nhece , quanto era impossivel provar a hum Theo , ceza nos nossos arrabaldes . (Bade distą 6 leguas do logo , que Fenelon fora Atheo ou Bossuet , Protes , Vienna .) tante . Dispensavamos por tanto a Justificação que

BAVIERA . os nossos Constitucionaes de Lisboa e Porto aos man .

Nuremberg 7 de Março . dárão , e a Escriptura de doação que os periodicos Escrevem da Hungria , a 20 de Fevereiro : 2 As nos trouxerão ; aproveitem - se embora della os doa , relações dos viajantes annuncião que as operaçoes dos ; e nunca elles tenhão mais bens do que os que ajustadas entre a Russia e a Persia indição hum pla . por este titulo adquirirão . Conhecemos os dois ' ll . militar quasi gigantesco . Segundo as mesmas re lustres Deputados ; respeitamos as suas virtudes ; sa lações concluir - se - hịa por estas duas potencias hum bemos apreciar os serviços que nos tem feito , e mil tratado de garantia em que se trata e hum regula . benções do Ceo desção sobre quem em Vizeu 08 mento de fronteiras extremamente sofa vel . Se já constituio nossos Procuradores .

mais os segredos diplomaticos do momento são pos . Não ignoramos que alguns servis desgostosos da toş á luz do dia , todos admirarão a sabedoria , mo Liberdade da Imprensa que os desmascara , não le . deração , e prevista politica que o nosso Gabinete vão a mal , antes folgão , que della se faça todo o põe á prova nestas circunstancias verdadeiramente abuso , para deste argumentarem contra a sabia Lei singulares .

(Gazeta de Nuremburg) que a decretou ; a ver se bom dia com o sofisma

FRANÇA . į non causa pro causa cons ' ghem a sua revogação , e

París 15 de Marco . - con esta o passo franco para o antigo dispotismo , . . Falla - se no proximo casamento de Monseigneur o s em que outrora vegetevão ás mil mravilhas os pa , Duque de Bou bon , Princpie de Condé , com S . A . R .

rasitos da Sociedade . Tambem sabemos que desa . Maria Christina de Napoles , irmã de Madame a Duo creditar as grandes Authoridades ; infamar os homens queza de Berry . Esta Joven Princeza nasceo em de conhecido mérito e capazes de dirigir a Náo do 1805 . Estado ; impntar horrendos e occultos crimes , a No dia 13 do corrente houve concello de Minis :

quem o Publico attribuc eminentes virtudes , são tros , o qual foi presidido por S . M . O as manhas que em todos os tempos empregárão os - Recebemos de Chambery , em data de 8 de Mar .

revolucionarios para desvairar a opinião publica , ço , novos detalhes sobre os effeitos dos tremor - s de

perturbar a orden social e estabelecer anarquia , terra de 19 de Fevereiro . A abobada da Igreja de to suspirada época dos despotas , ladrões , assassinos , Rumilly abrio em partes differentes e separou - se lo perdidos , e facinorosos . Porém , Sr . Catão Lusitano , das paredes lateraes . A torre tem aberturas de 100 i póde assegurar ao Sanscullote Patriota Tnfernal é pés de comprido . Os alicerces ressentirão - se muito . 33 Companhia , que trabalhão de balde ; e que por Hum bairro da Cidade , visto de huma altura pro si cá não pegão as bixas . Tremão pois os conspira . xima , desappareceo momentaneamente por de traz e dores !

de ontro , e algumas arvores cruzarão ; $ e no seỤ cu . 1 De mãos dadas com os nossos honrados Compa . me . Durante os abalos muitas pessoas sentirão - o em to triotas d ' além Douro , duas vezes temos ha pouco seus corpos as mesmas com muções que produz a ele . ! salvado a Patria da tyranoja estrangeira , e domes - ctricidade , a tica , levando em triunfo a paz e a liberdade á no - Hum official de Musquetaria , encarregado de

bre Cidade de Lisboa ; e lá tornaremos , se malya . dissipar a multidão pela fórça , julgou dever adver .

dos Catilinas quizerem de novo (o que Deus não tir og facciosos antes de atacar , porém não queren . . permitta) lançar - nos os ferros , de que os nossos Rep do comprometter - se , avançou á frente da sua gente 3 . demptores nos soltárão de huma vez para sempre prompta a fazer fogo ; e tirando cortezmente o cha

no grande dia 24 de Agosto . Nas fileiras dos vito - péo , gritou forte : 1 Senhores , tenho ordem de ati riosos Batalhões do Norte irão tomar lagar 80 % va . rar á canalha : rogo ás pessoas de bem de se retira lorosos paiz anos , promptos a sustentar a fé do ju . rem . Immediatamente se dispersou tudo , rainento que voluntariamente prestarão , e decidi . A Corte de Roma acaba de publicar a sua lei dos a morrer pela Religião , pela Constituição , ' e de recrutamento : O pacifico exercito de $. S . será pelo Rei . A ' frente das nossas Tropas estão Chefes daqui em diante de 9000 homens , por meio de hum

" Liberaes ; elles nos conduzirão ao nosso destino . recrutamento annual de 500 voluntarios , aos quaes ' ! Mas neste caso inesperado , se o Patriota Infernal , se concedem novas vantagens , e medalhas de recom 1 . 1 e todos , todos os da sua Confraria não derem antes pença . A população dos Estados de S . S . sendo ,

prais de 30 de não possestavel em LF

Segundo o mais recente senso de 2 : 4608 almas , vê . resposta do Divan tem pouca differença da primei se que a proporção do recrutamento he de 1 para 58 . ra . Só consente em suspender a reclamação dos Gre . o Principado de Benevente fornece só por si 4 sol gos refugiados na Russia , ainda que esta rogativa dados .

esteja mal fundada nos tratados que a intervenção - - Huma carta de Touars de 8 deste mez diz : Was que a Russia se arroga nos negocios interiores da pesquisações feitas nos nossos arredores , pelo snb . Turquia ; porém persiste o Divao em que não pos . prefeito ' de Bresuire , não tem sido sem successo . são restabelecer - se os bospodares na Valaquia e Mol Mais de 30 sediciosos tem sido prezos ; porém des , davia por pertencerem aquellas provincias á rebel . graçadamente não posso ainda noticiar - vos a pri de Nação Grega , e em não as evacuar em quanto zão dos chefes desta detestavel empreza .

não estiverem inteiramente pacificadas . Tão pouco REINO DE NAPOLES .

consente em reedificar as Igrejas Gregas até que es . Napoles 25 de Fevereiro .

teja perfeitamente socegada a insurreição . Os Allia . (Erupção do Vesuvio . - Correspondencia particular .) dos desejarião que a Porta tivesse consentido em

A 13 deste mez , ouvio - se nas povoações proximas que as tropas Russas occupassem a Valaquia e a Mol . ao Vesuvio dois fortes ruidos subterraneos ; este fe . davia , e que entretanto dirigisse ella todas as suas nómeno precede ordinariamente cada erupção . Na forças contra a Morea e Ilhas Gregas ; porém es noite de 16 para 17 os ruidos se renovárão com vio . Turcos não accederão a esta proposta , considerando lencia , e forão ouvidos aqui . No dia seguinte o Ve - que a dita occupação poria seus inimigos mais pro . suvio lançou hum expesso fumo ; no dia 18 começou ximos da Capital . Tão pouco os Russos quizerão a lançar buma chura de cinzas e pedras , e logo de admittir o meio proposto pela Austria de que se pois fragmentos de lava incandescente . Esta erupção nomeassem negociadores por ambas as partes para recubrio toda a circumferencia da bacia em huma que tratassem directamente , assim como antes ti . Jargura de cousa de 20 toezas , formando huma co . nhão recusado a mediação dos alliados . Todas estas - roa de fogo . Os dois dias seguintes , a crupção teve considerações nos persuadem de que a guerra está mais violencia , e vio - se distinctamente , durante a já decedida no Gabinete de S . Petersburgo . noite a lava fervente que enchia a bacia ameaçando Confirma - se esta opinião com observar a posição a cada momento trasbordar . Em fim no dia 21 a la por divisões que tem tomado os exercitos Russos va rompeo pela parte septentrional do monte por com o que se achão promptos a passar as fronteiras huma nova abertura , por onde correo em grande á primeira voz . Tambem nos faz crer que está já abundancia , a torrente se dirigio lentamente (cor . formado o plano de campanha , o ter sido chamado Tendo huma toeza por minuto) para a Ermida de S , a Petersburgo e ter tido varias conferencias como Salvador . Durante os dois dias seguintes succederão Imperador , o Almirante Greygle que commanda a Be os mesmos fenómenos sem interrupção , mas sem esquadra do mar negro . Finalmente todos olhão co . augmentar de força . Hontem pelas 10 horas da ma . mo cousa certa , que começarão as hostilidades logo nbã , a erupção redobrou repentinamente de vjo , que a estação o permitta . lencia ; a lava que corria sempre na mesma direc . * Nota . Ésta carta recebida pelo nltimo correio , ção chegada ao territorio dos Cantroni voltou para e cujas noticias concordão perfeitamente com as que o occidente , e precipitou - se no vale . De tarde o dão os ultimos periodicos , desvanece ioteiramente Vesuvio apresentava aos habitantes de Napoles o so . as esperanças de paz que com tudo se empenhão em berbo espectaculo de hum rio de fogo que corria ao propagar alguns especuladores e alguns periodicos lado da montanha , a travez de nuvens de fumo ; hue ultras , que só quererião vêr os tiros disparados con . ma chamma brilhante se elevava da bacia , e nada tra as liberdades dos povos . perturbava esta magnifica tarde , nem até os receios dos desastres que acompanhão muitas vezes este ter .

NOTICIAS MARITIMAS . rivel fenómeno . Desta vez a lava tomou a sua di .

Navios Portuguezes a sahir do Porto . recção por terrenos queimados e inteiramente deser . Para a Madeira — Hyate Sephora das Chegas — a tos e nenhuma propriedade foi ameaçada de prejui .

14 do corrente . zos . Hoje o Vesuvio parece socegado , porém hum Rio de Janeiro - Animo grande — a 12 do corren . sol brilbante nos impede de ver o que se passa so . bre a montanha ,

De Lisbon . SAXONIA .

Madeira - Brigne Escuna Maria - José Antonio Leipsick 8 de Março .

Martias de Sousa - a 15 do corrente . Correspondencia particular .

Rio de Janeiro - Navio Piedade - João Mauricio - Os que se lembrarem de que o Imperador Ale .

a 21 do corrente . xandre obrigou a seus alliados no Congresso de Vien . - na a consentirem que elle se apropriasse do Grão Na Sala da Junta da Fazenda Nacional e Real Ducado de Varsovia allegando a chamada ultima ra . da Provincia da Madeira , se bão de pôr em Praçı tio regum isto he 150 % baionetas , mal poderão ese para se rematar 123 pipas 2 barris e 21 e hum quar . perar agora qne só por magnanimidade respeite os to canadas de vinho velho pertencente á mesma fa . direitos do Grão Turco . O que até aqui tem impe - zenda : quem o quizer comprar , dirija - se á dita Sa . dido a invasão da Turquia por parte dos Russos a la , monido de documentos do sua abonação e de quem preparou já o caminho a insurreição Grega , seus fiadores , até á Sessão de 4 de Maio proximo e a irrupção dos Persas , tem sido o incommodo da futuro , dia em ' qne se ultimará a mesma venda . estação , e até certo ponto o temor que deve inspi . Funchal 9 de Março de 1822 . = Pelo Deputado Es . rar tamanha empreza . He verdade que o enthusias . crivão da Fazenda , Antonio Chrysostomo do Carmo . mo que esta guerra inspira aos Russos he extrema . do ; porém tão pouco a temem os Turcos cujo espi . Abril 3 . — Desconto de Papel - moeda : rito he mais guerreiro que politico . Assim he que , Compra . . . . 17 . . . . Venda . 174 , apezar de quanto tem feito os alliados , a ultima Patacas . . . . . 850 .

te .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

SUPPLEMENTÓ N . 18 .

LISBOA 6 de Abril de 1822 .

10 de Janeiro , Bahia para o Brasil a 4800 reis metais cada folheto apuls

Pessoa fidedigna nos avisa de Monra , que a Camara da quella notavel Villa de accordo com os has bitantes do Districto tem aproveitado todos os dias de grande gala , notaveis , e outros , para esprahia . rem sen jubilo , e enthusiasmo pela nossa Regeneração Politica ; manifestando estes Patrioticos sentimen os nas illuminações espontaneas , corridas de touros ; representações Dramaticas , carro triunfal (de que se recitárão versos análogos ás circunstancias) , e solemnes funções de Igreja ; distinguindo - se entre estas 2 de 26 de Fevereiro deste anno , em que o Orador João Anacleto de Mendonça Furtado , Professor Re gio de Lingua Latina , mostrou com eloquencia as vantagens do Systema Constitucional ; e privativa . mente as que resultarão ao Reino Unido de S . M . jurar a Constituição , que fizesse o Augusto e Sobera . no Congresso . E Sabio á luz a obra intitulada = Reflexões Politicas sobre os deveres do homem na Sociedade , seus direitos e obrigações , a que como membro da mesma Sociedade está ligado ; offerecida a EIRei Consti . tucional etc . Vende - se nas lojas do costume .

Sahio á luz o N . ° 2 . ° da Collecção dos Decretos , Ordens , e Resoluções das Cortes , Portarias , Edi . taes , Regulamentos etc . ; devidida em quatro partes numeradas em separado , para depois se poder uniry e encadernar cada huma dellas sobre si em volumes de 600 paginas , com huma Referencia em cada Fo . Abeto , e hum Indice geral no fim de cada volume . Assigna - se em Lisboa Das lojas de Livros já men . bionadas ; no Porto , na de Viuva Alvares Ribeiro e Filhos ; e em Coimbra , na de Orcel , rua das Fan gas , a 1920 réis por cada 6 folhetos de 100 paginas cada hom , e formato de 4 . ' : cada folheto avulso 480 . réis . - Fazem - se assignaturas directamente para o Brasil a 4800 réis metal por cada 12 folhetos para serem entregues em o Rio de Janeiro , Bahia , Pernambuco , Pará , e Maranhão , conforme as ing trucções .

A 1 . ' Parte , em folha de Impressão de 4 paginas , da Collecção dos Decretos ; Ordens , e Resolações de Cortes , que comprehende a Legislação até ao fin de Julho de 1821 , com o respectivo Reportorio ao Diario das mesmas Cortes , redigida pelo Doutor D . M . L . C . ; fazendo hum volume de mais de 10 cao dernos , e 197 pag . , muita parte de letra minuscola , annunciada no Supplemento ao Diario do Governo N . ° 6 de 26 de Janeiro do corrente anno , além das lojas annunciadas de Borel , Borel e Companhia , aos Martyres ; e na de Caetano Machado Franco , na rua da Prata N . ° 82 em Lisboa , se vende igualmente pelo mesmo preço de 1520 réis en brochura na dita Cidade nas lojas de Orcel tans bem aos Martyres , e na de João Henriques ao fundo da rua Augusta . – A 2 . Parte da mesma Collecção está redigida pelo mesmo methodo da 1 . " , contendo tambem a expressa referencia ao Diario do Governo , e comprehende a Legislação dos segundos seis mezes , até 26 de Janeiro do corrente anno , fazendo com ella o complemen to do 1 . ° anno da actnal Legislatura . Vai a entrar na Impressão , e para os Senhores Assignantes be 30 réis por cada huma das folhas de 4 paginas , que se contarem , e que satisfarão á sua entrega que será Jogo que se ultime . I Nos dias 27 , 29 , e 30 do presente mez de Abril pas casas da Camera Patriarchal , se bão de pôr no vamente a lanços as rendas da Einminentissima Mitra : toda a pessoa que pas mesmas quizer lançar , dia Tija - se á mesma Camera , onde faz Escriptorio todas as manhãs , o respectivo Escrivão Antonio Eleziario dos Santos de Azevedo Coutinho . - Hade proceder - se a novo arrendamento do Morgado de Mirandella , de que he administrador o Ex . cellentissimo Conde de S . Vicente , para ter principio no 1 . º de Julho do corrente anno de 1822 : quem o pertender , póde fallar ao dito Conde e a seu Tutor na calçada da Estrella , ou a seu Advogado na rua do Principe N . ° 66 , aunde se farão patentes as condições .

Arrenda - se a quinta da Labreyà , proxima á Villa da Golegã , dentro em 15 dias depois desta pu . blicação : quem a pertender , dirija - se ao Palacio do Excellentissimo Marquez de Castello melhor , em Lisboa . . Å Joaqnim Cezar de Araujo , Tenente do 2 . º Batalhão do Regimento de Infanteria N . ° 3 , foi - lhe dea semcaminhada huma medalha de ouro , N . ' 5 , em huma pequena caixa com o nome de Jeronymo Tobi . 010 , hum talher de prata com facca de tarraxa , lenços de seda , e cassa : quem descubrir estes objectos , se Ibe dará o competente premio . - Quem quizer dar 4 : 0006000 de réis a juro por tempo de 4 annos sobre bens de raiz de muito maior quantia , póde deixar o seu nome e morada na loja do Diario para se lhe fallar em sua casa .

Quem quizer comprar huma propriedade de casas na rua direita de S . Francisco de Paula N . ° 13 a 46 , falle com Joséfa da Conceição na dita propriedade N . ° 45 .

Na casa de Cambio , rua da Bitesga N . 2 , se diz quem vende huma propriedade de casas em a rua direita de S . Francisco de Paula N . ° 84 , defronte da Igreja de S . João de Deos .

Thomas O ' Keeffc , com loja na rua direita do Corpo Santo N . ° 8 , continua a receber grandes sortia mentos de panno de liobo de Irlanda , proprio para camizas , o qual venderão por preços muito accom modados .

pertender , Conde de S . Vicentendamento do Morg

LOPOS Administradores do ausented Meretissimo Juiz Privativo credores a massa do mesmo ausentes

as questões em

reservado para

inistração o comp

Sabio á lóz : = Portugal e o Brasil , ou Observações Politicas aos ultimos acontecimentos do Brasil . Vende - se ao Chiado nas lojas de Orcel , e de Carvalho ; e nas de João Hepriques , e de Antonio Pedro Lopes ; em Coimbra , Da de Orcel ; no Porto , na de Ribeiro França .

Os Administradores do ausente Francisco José Moreira , fazem publico , que na forma das ultimas on ! dens de S . Magestade remettidas ao Meretissimo Juiz Privativo desta Administração , teve lugar no di 27 de Março do corrente anno a geral convocação de todos os crédores á massa do mesmo ausente , u fórma requerida pelos mesmos Adipinistradores , os quaes naquelle acto apresentarão o estado das conta e negocios da sobredita Administração , que os crédores approvárão , acharão conformes , e dirigida com toda a probidade , e zello : c requerendo os sobreditos Administradores naquella occasião , com tocul a efficacia a sua demissão , esta lhes não foi concedida , reservando - se este objecto para se tratar eni on tra convocação , para a qual se bade determinar dia , e isto em virtude de se haver proposto huma com ciliação geral que termine todas as questões em que se acha envolvida esta Administração , cuja propos ta foi approvada por todos os crédores , ficando reservado para a nova convocação o modo de se co . cluir ; e de todo se fez na presença do Meretissimo Juiz desta Administração o competente Termo , qua se acha no Cartorio do respectivo Escrivão Joaquim José da Silva Santos .

No Rocio da Venda Seca , se vendem humas casas que constão de primeiro e segundo andar , guin . tal com poço , cavalhariça , e palheiro . O Tabellião Seixas na rua direita do Arsenal N . ° 52 , tem ordea para effectuar a dita venda .

Arrenda - se a marinha denominada Arraiana , junto á Villa da Mouta , Termo de Alhos Vedros . Do tres annos , contando o presente ; trata deste negocio Jacintho Teixeira de Azevedo morador na rua For moza N . ° 9 .

Quem perdesse bom sinete com cifra e armas , dirija - se a N . ° 32 , rua dos Fanqueiros 1 . º andar .

Vendem - se humas casas de primeiro , segundo andar , lojas , com bons commodos , e igualmente par sege e cavalgadoras , com bom quintal , na rua do Arco das Amoreiras N . : 32 : quem as pertender COIL . prar , falle na loja do Diario . .

Quem tiver para vender huma carroagem de dois assentos , propria para conduzir buma familia parl o campo , e dois bois de corpos , e idade conhecida , e bem armados da cabeça , venha fallar com o Cou . ' celheiro João Rodrigues Pereira de Almeida ás casas da sua residencia na rúa da Emenda N . ° 11 , toda as manhãs até as onze horas . · Que quizer comprar huma casa nobre em hum dos melhores sitios desta Cidade , com muitas accock modações para huma numerosa familia , falle com Manoel Luiz do Nascimento , mestre d ' obras , que acha todos os dias na obra da rua dos Capellistas .

Vendem - se grandes , e bons predios rusticos , livres , no termo da Villa de Alcoentre ; na rua das Par reiras N . ° 14 , defronte da Igreja de Jesus , mora o encarregado da venda , com quem se deve tratar do seu ajuste .

Na rua larga de S . Roque N . ° 23 , se vendem prezuntos de Melgaço a 150 rs . o arratel metal . . Na rua dos Capellistas N . ° 3 , se vendem batatas das Ilhas doces .

Vendem - se os gados , mobilia de casa , e algumas propriedades de raiz , do defunto Capitão Mór de Coroxe , Fernando de Valladares Cota Bandeira ; na dita Villa nos dias 8 , 9 , e 10 de Abril , e dia Santos seguintes . · Arrenda . se huma loja de Bebidas sita na calçada d ' Ajuda ' N . º 17 , e 18 , defronte do quartel de N . °1 , com bilhar e casa de pasto , e hum 1 . ° andar que tanto pertence a casa de pasto como a loja de bebida e bum armazem de retem com bazilbame , pipas , e quartos ; o seu dono por que tem certos negocios : tratar por fora de casa , faz o dito arrendamento . . .

Domingos Gomes Loureiro e filhos , hão de vender em leilão o Navio Rainha dos Anjos na Casa di Praça do Commercio nos dias 11 , 12 , e 13 de Abril , para no ultimo delles ser arrematado : o Inventa . rio se acha á bordo do dito Navio fundeado defronte da praia de Santos , e tambem no seu Escriptorio , na rua das Floses N . ° 60 . Se antes do sobredito prazo houver quem queira tratar da compra em parti . cular , póde dirigir - se ao sobredito Escriptorio , aonde se tratará do seu ajuste . • Na rua dos Fanqueiros loja de solla N . ° 118 G , ha para vender presuntos de Lamego de pé curto de muito boa qualidade a 160 réis o arratel metal , por presunto inteiro .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Segunda Feira 8 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

CD

GOVERNO .

N . ° 81 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus ,

Aventures de la

fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFÈICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . Para o Reverendo Bispo Eleito , Reformador Reitor da Universida

de de Coimbra . M anda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do

1 Reino , reinetter ao Reverendo Bispo Eleito , Reformadur Reitor da Universidade de Coimbra a copia inclusa do officio das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação tortugueza em data de 27 de Março proximo passado , tanto relativo ás pertençoes de Jeronymo José de Mello , Bacharel Formado em Medicina ; como a respeito do Despacho das Cadeiras da mesma Universidade ; e Ha por bem que o mesmo Reverendo Bispo Eleito execute o que o Soberano Congresso Determina no referido Officio . talacio de que luz em 2 de Abril de 18 22 . = Filippe Ferreira de Araujo e Cas . tro . » Copia do Oficio das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Na ção Portugueza de que faz menção a Portaria supra .

Para Filippe Ferreira de Araujo e Castro . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes , è Extraordinarias da Nação Portugueza , sendo lhes presente o Re querimento de Jeronymo José de Mello , Bacharel Formado em Medicina , pedindo entre outras cousas , que fossem admittidos co mo arguentes no seu exame privado os oppositores necessarios para supprir a falta de Lentes daquella Faculdade ; Mandem dizer ao Governo que mande proceder ao Despacho das Cadeiras da Uni versidade da forma da Lei , e da Ordem Expressa das Cortes de 9 de Abril de 1821 : O que V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Exc , Paço das Cortes em 27 de Março de 1822 . = João Baptista Felgueiras . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA , Para a Commissão encarregada de proceder ás indagações neo cessarias para se organizar a norma dos Lançamentos e arrecadação dos Impostos applicados á amortização

da Divida Publica . „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter á Commissão encarregada de proceder ás inda - gações necessarias para se organizar a noima dos Lançamentos e arrecadação dos Impostos applicados á amortização da divida pu . blica a copia inclusa da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordina rias de 14 do corrente , pela qual se resolvem as duvidas propos tas pela dita Commissão nas duas Consultas juntas de 12 e is de Fevereiro ultimo sobre se devem ser collectadas as rendas dos Se minarios ; e se os rendimentos dos beneficios vagos devem perceber os Herdeiros desde o dia da vacatura , para sua intelligencia e de - vida execução . Palacio de Queluz em 18 de Março de 1822 . = José Ignacio da Custa . , ,

A Citada Ordem das Cortes he a seguinte . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consideração as inclusas Consultas da Commissão encarregada de organizar a norma dos lançamentos , e arrecadação da Collecta Ecclesiastica applicada á Caixa da amortização da divida publica , transmittidas pela Secretaria de Esta - do dos Negocios da Fazenda com officio de 22 de Fevereiro proximo passado , propondo as duvidas que lhe occorrem não só sobre a Col Jecta das rendas dos Seminarios na parte em que procede de dizi - No8 , pensões impostas em beneficios , ou quaesquer outras rendas Ecclesiasticas , roas tamben acerca do pagamento do anno de mor - to . Resolvem o seguinte : 1 . ° que os Seminarios não são compre - hendidos na disposição do Art . 6 . ° do Decreto de 28 de Junho de 1821 : 2 . ° que deve continuar - se a favor dos herdeiros dos Ben Deficiados fallecidos o pagamento dos reditos de hum anno naquele

las Dioceses , em que isso se ache desde longo tempo estabelecie do , e authorizado por Bullas Pontificias . O que V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 14 de Março de 182 2 . = João Boptista Felgueiras . Senhor José Ignacio da Costa . „

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , participar á Junta Provisoria do Governo das Ilhas de Cabo Verde , que lhe fôra presente o seu Officio do 1 . º de Feve reiro proximo passado ; que S . Magestade vira com especial satis fação o cuidado com que a sobredita Junta accudio , e conseguio obstará epidemia que se bavia declarado na Ilha de $, Nicoláo . Por esta occasião Manda o Mesmo Senhor louvar o zelo , e desve . lo com que se houve em tão importante Commissão o Cirurgião Mór da Tropa Manoel Dionizio Furtado , e quanto ao ex - Cirurgião Mór daquellas Ilhas , José Antonio Cardoso , que tão indignamente se recusou a prestar os Officios que devia á sua profissão , e á hu manidade , e que tão justamente foi pela mesma Junta deposto do seu Emprego , tem Sua Magestade dado as suas ordens , para que não torne a ser admittido na dita profissão ao Serviço Nacional . Palacio de Queluz em 28 de Março de 1922 . = Candido José Xa . vier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego cios da Guerra para sua intelligencia , que o Juiz de Fora de S . Vicente da Beira , dá parte de ter prendido no dia 27 de Feve reiro proximo preterito , a José Rebordão , desertor do Batalhão de Caçadores N . ° 2 , o qual logo remetteo ao General do distri cto . Palacio de Queluz em 28 de Março de 1822 . = José da Sil va Carvalho . ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Ministio e Secretario de Estado dos Nego cios da Guerra para sua intelligencia que o Juiz de Fóra de Santolago de Cassem dá parte de se ter prendido no dia 16 do corrente , a Domingos José , desertor da 5 . “ Companhia do Baialhão de 1 aça dores N . ° 2 , na retirada de França em 1814 . I alacio de Queluz em 20 de Março de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

Sendo presente a Sua Magestade a Representação da Camara da Villa de Cintra , datada de 26 de Fevereiro proximo pasrado , em que participa o valor e patriotismo com que o Povo de Mon te - lavar prendeo seis ladrões , que na noute de 2 do sobredito ' mez atacarão o Cazal da Serra , no termo de Torres Vedras , de sejando não só por gratidão , mas igualmente para exemplo de ou tros a quem se offereção acções de igual serviço , que se dê huin premio áquelles que mais se distinguirão : E sendo muito confor me a Informação do Intendente Geral da Policia dada sobre este objecto : Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , authorizar a Camara da Villa de Cintra para fazer esta dis tribuição , tirando a importancia dos 480 000 réis que menciona na sua conta , e que julga ser bastante para congratulação daquela les por quem se ha de repartir , do Cofre do sobejo das sizas , visto não existir dinheiro alguna no Cofre do Concelho . Palacio de Queluz em 27 de Março de 1822 . = José da Silva Carvalha . , ,

„ Manda E [Rei , pela Secretaria de Estado dos Nogocios de Justiça , em observancia da Ordem das Cortes Geraes , e Extraor dinarias da Nação Portugueza datada em 27 de Outubro proximo preterito que a Junta Provisoria do Governo da Provincia da Ba hia faça distribuir por todas as Camaras da mesma Provincia os in clusos Exemplares da Homilia do Santo Padre Pio VII , ora Pre sidente na Universal Igreja de Deos , a fim de que seja conhea cido de todos os Portuguezes aquelle modelo de sabedoria Evan

gelica con que o mesme Romano Pontifice , sendo Cardeal , e Bis - po de Imola se dirigio ás suas ovelhas sobre a intima alliança do Evangelho , e da liberdade . Palacio de Queluz em 30 de Março de 1922 . = fosé da Silva Carvalhe . my

Na mesma conformidade e data se expedirão Portarias ás Jantate Provisorias do Governo das Provincias do Brasil .

" PARTICIPAÇÃO OFFICIAL .

. „ O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José da Silva Carzaiho , Secretario de Estado dos Negocios de Justiça , participa que além dos dias de Segundas , e Quintas feiras em que dá a Aut diencia do costume , falla em sua casa à quem o procurar todos os dias até as outo horas da manhã .

Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direeção pela Commissão de Petições nos dias declarados .

Bm 1 2 de Março . A ' Commiss . 10 de Agricultura : Provinciano do Minho .

A Coinnissão das Artes : Corporação da Fabrica Nacional das Cita de jugar .

Commissão de Constituição : Pedro da Silva Pedrozo , e

A Commissio de Estatistica : Jeronymo Moreira Váz .

A ' Commiss o de Fazenda : Escripturarios e Praticantes do Tite . souto Publico ; Joaquim Manoel de Faria Lima e Abreu ; José La dislao Coelho , e outro ; D . Maria Rożа da Penha de Franca .

A Commissão de Inspeeção das Cortes : João Gomes Ribeiro .

A Commissão de Justiça Civil : José Verissimo dos Santos Ianuel Soares Bređa .

A Coinmissão Militar : Antonio Luiz , Soldado .

A ' Commissão de Saude Publica : Manoel Antonio Pereira Ma rinho .

Ao Governo : Antonio Claudio de Queiroz ; António Simões ; Bernardo Maria de More ; ; Candido Lazaro de Moraes Soares ; Fause tino José Sehultz ; José Manoel Placido de Moraes ; Simão José de Brito .

Nío compete ás Cortes : Bernardo José da Silva Ramalho ; Fran cisco Xavier Coveiro ; José Bernardo Lucio ; Manoel Antonio Pires Sarmento ; Miguel Ferreira Braga .

Não vem assignado : Officiaes , Marinheiros , e Artifices do Bri - gue Téjo .

Não está em fórnia : ' Antonio Martoef de Bessa Azevedo e Cas . tro .

Em 1 } de Março . A " Commissão Ecclesiastica do Expediente : Doutor Adriano Antonio das Neves ; José Pinto de Figueiredo .

A ' Commissão de Estatística : Vicente José ' , e outros .

A ' Commissão de Fazenda : D . Maria Barbara Pinto , e suas Irmäs .

A ' Commissão de Justica Civil : Camara é Povo da Villa de Proença Nova ; Joaquim José Ferreira Sobral .

A ' Commissão de Saude Publica : Moradores da Villa de Pon ' te de Li : ja .

Ao Governo : D . Maria de Menezes da Costa ; D . Marianna Francisca Xavier do Cabo ; Pessoas mais principaes da Freguezia de Santo Antonio da Provincia da Madeira .

Rio competem as Cortes : Antonio Coelho de Figueiredo ; Antonio José Cunha ; Caetano Tavares ; Clero e Povo dos Conce . · lhos de Ferreiros de Tendaes e de Aregos ; Gerardo de Oliveira ; João Carvalho ; Joo Climaco Figueira ; João de Mattos , e outros ; Joaquim José Marques Torres Salgueiro .

Sem direcção : 13 Curas de Almas amoviveis ; Feliciano An tonio Figueiró ; Francisco José Borges ; Prézós da Gale .

Não vem em forma : Joaquim José de Mendonça ; Manoel An tunes .

Não vem em forma - nem em termos : Bernardo Antonio .

decedidas provas de adhezão ao Systema Constitucional , de cu . jas vantagens estão bem persuadidos ; e que o districto não tem sido infestado por Salteadores , nem nelle se tem commettido rou . bo algunh . Que tem feito aprehender alguns Desertores de differen tes Corpos , os quaos tem remettido ao General da Provincia , e que no dia 12 de Dezembro preterito The remetteo dois o Juiz da Vintena da Freguezia de Alcofra , e por huma escolta do Re gimento de Milicias de Tondella : que soube logo no dia seguinte serem arguidos de ladrões pelo Officio que lhe dirigio o Alferes da 8 . ' companhia do inesmo Regimento José Duarte e Costa , e formando - lhe o devido Summario achou serein Salteadores , e na türaes do Lugar de Caselho , Concelho de Guardão , que assim o participou ao General , a quem os havia remettido , e verifican do - se serem Desertores remetterá as culpas aonde competir , huma vez que não tenhão perdido o seu foro .

Villa da Feira , O Juiz de Fora participa , que em todo o seu districto reina a mais solida adhezão ao Systema Constitucional , e que tanto os Povos , como o Clero demostrão seu amor á Santa Cauza da Li berdade , esinerando - se cada hun đos Parrocos em explicar as van tagens qué dahi resultão ' , sendo offensa particularizar alguns det . les com excluzão de outros . Porém que não deve omittir o Ca pellão do Batalhão de Caçadores N . º 11 Joaquim Manoel Breires ; e o Conego João Baptista , da Congregação do Evangelista , os quaes nos Sermões que prégarão na Igreja de S . Nicoláo desta Vitta , expendêrão principios verdadeiramente Constitucionae ' s , e fizerão ver ao Auditorio , o quanto a nossa Regeneração Politica he conformie com as maximas do Divino Instituidor do Christia nismo : E que no seu districto sé goza de segurança publica , não havendo nein suspeita de Salteadores .

Os Parrocos do Termo da Villa de Estrentoz , Alexandre Men . des Henriques , Manoel Joaquim Madeira , Luiz José Marques , Jo sé Francisco de Paula Gamboa , Francisco de Salles , e Francisco Roberto Sonigo da Silveira , inpugnão a conta do Juiz de Fora da sobredita ' Villa ' , inserta no Diariờ do Governo N . ° 254 , em que os arguía de rentiissos no cumprimento do Sagrado dever , que lhes incumbe , de iristrairem deus Freguezes das vantagens do Systema Constitucional .

Tavira . 0 Coronel do Regimento N . o 14 Luiz de Mendonça é Met lo , participa , que o Capellão do Regimento do seu coin inando o Padre José Soares dos Martyres , tent - se esmerado em fazer com prehender a todos os individuos do mesmo , os ben ' s résultate ' s do Sy stema Constitúcional , servindo - se para este effeito de eloquen tés discursos á Missa Regimental , conhecerido - se perfeitamente reste Ecclesiastico luma sincera , e decidida adhezão á nova or dem de couzas .

Almeida . . O Marechal de Campo Graduado e Governador da Praça de Almeida Gabriel Antonio Franco de Castro , participa o zelo , e desvelo con que o Reitor da Freguezia daquella Praça Bernardo Jacintho da Fonseca , procura instruir o Povo , fazendo lhe co nhecer os bens que recultão do Systema Constitucional .

Corcto de Lessa do Balio . O Juiz Ordinario , diz que os Parrocos do seu discricto tem explicado 108 Poros os bens que lhes resultão da nossa Constitui ção politica ; e os que mais se tem distinguido são o Abbade de Custoyas Ignacio José Soares Peixoto ; o Reitor de S . Martinho de Alduar , Manoel José da Costa Ramos ; o l ' arroco de Tongues , Manoel Joaquiny de Castro : que a segurança publica não he per turbada de modo algnm ; e que o espirito publico continua mui Constitucional .

Martedi . 0 Vigario participa , apezar de não ter recebido ordens algue mas ; que tem continuamente explicado a seus Fregwezes os bens reaes , e grandes vantagens que nos resultão da nossa . Constitui ção , e feliz Regenteração .

Alcobaça . 0 Juiz de Fora , dá parte de que no dia 6 do corrente prén . deo João Francisco , Soldado da soa companhia do Regimento de Infantaria N . ° 4 , que confessou ser Desertor ha move mezes ; o que participou ao Commandante do corpo .

Villa Real de Santo Antonio . o Juiz de Fora , participa que os Parrocos da Igreja do Azi whal , Joaquim José dos Reis ; é o de Odeleite , Joaquim José de Brito , vão exhortando o Povo nas vantagens do Systema Consti tucional ; e que se goza de socego " ; reinando a affeição á nova or dem politica . Que em 27 de Dezembro proxinio passado , prondeo hum Francez chxinado João Burqueza , o qual se acha incluido

" Relução aos l ' arrochos , e mais Ecclesiasticos que tem prigado a

bem do Sustenza Constitucional ; segundo as contas dadas peios respectivos Ministros Territoride ' s , din consequencia das Ordens citpedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , comprehendendo - se en algumas d spinião dos Povos dos seus dis tricios , e o 2010 con que se tem empregado na prizão dos La - dries ; e Saleadores . .

Vousela . ! O Juiz de Fóra participa , que a ' boa Ordeni , & tranquillida de courirca ito seu districto , e que os Povos tein sempre dado

Cartaxo .

cm hum roubo de cento e vinte moedas em Faro , commettido

Mo , tealegre em acção de troco , depois das averiguações legaes foi remettide 0 Juiz de Fora , assegura que vou seu districto reina a mellor ao Juizo de Faro .

ordem , e segurança publica , e que está inteiramente possuido Albufeira .

da liberalidade , recridão , e energia do actual Governo . O Juiz de Fóra , participa que o estado de opinião publica

Barrancos . do seu districto he muito Constitucional , amando sinceramente O Juiz Ordinario , participa que o Prior Fr . Francisco de o novo Systenia , e regozijando - se com os beneficios que já expi - Borja Crugeira , tein instruido o Povo com seus discursos em as rimantão , especialmente na adiinistração da Justiça : que os Par - vantagens de hum Governo Liberal , e mostrando firme adhezão á recos de Pademe , Joaquim Antonio Candido Lamego , eo de nova ordem de cousas , e que todos os Ecclesiasticos seguem o Alfontes da Guia , Antonio Xavier de Moura , tem continuado a exemplo do Prior . fazer praticas Constitucionaes a seus Freguezes ; e na Freguezia da

Vimioan . Villa he muito digno de louvor o Beneficiado Encomiendado Pe O Juiz de Fora , diz que a conducta do Clero desta Villa , e dro Antonio de Figueiredo que em todos os Domingos , e dias seu districto nada offerece de reprehensivel , e que teu manifesta Santos , antes da missa do dia , faz entender ao Povo as Bases da do hum espirito conforme á nova Ordem , a que principalmente nossa Constituição .

tem mostrado particular adhezão o Parroco Manoel Antonio Lopes , Villa Franca de Xira .

que á Estação da Missa tem explicado a seus Freguezes as utilida O Juiz de Fora , participa que a opinião publica no seu jula des que lhes resultão da nossa Constituição politica , e explica gado se acha decidida , e affecta ao actual Systema ; comprehen - tambem as Leis , e Determinações do Soberano Congresso : que o dendo - se o Clero Regular , e Secular , já por ser irreprehensivel espirito publico offerece hum estado de satisfação , e tranquillida em seu procedimento , e já porque em todas as orações publicas de , não havendo nada que altere a segurança geral . . mostrão a conveniencia da nossa Heroica Regeneração .

S . Lourenço do Bairro . Santarén .

O Juiz de Fóra , participa que os Habitantes daquelle Julga O Juiz de Fóra do Civel , diz , que depois de ter participa - do são todos affectos ao Systema Constitucional , he inui pacifico do quaes erão os Parrocos da Villa que mais se havião distingui . e não sente o Aagelo de Salteadores ; que os Ecclesiasticos são din do en fazer prosperar o Systema Constitucional ; agora affiança gnos , e o Parroco satisfaz quanto lhe permitte o seu Talento tambem , que os Parrocos do Campo se tem prestado a explicar em promover o actual Systema , e mostrar aos seus Parochianos os principios Constitucionaes , e a exhortar aos Povos a sua fielos grandes bens que delle experimentamos já . observancia , e que entre estes tem distincto lugar o Vigario de

Leiria . Ameda dos Pizões , o Prior de Tremez , o Vigario da Rapoza , eo

Juiz de Fora , servindo de Corregedor , diz que na Co . de Santa Maria do Pinheiro Grande , e diz finalmente que o es - marca reina a maior tranquillidade , e que não tem apparecido Sal pirito Constitucional dos Habitantes em geral , não pode ser mais teadores ; que o espirito publico he em geral a favor do Systema excellente .

Constitucional ; que no dia 13 de Dezembro proximo passado o

Reverendo José da Costa Barreira , fez hum eloquente discurso na 0 Juiz de Fôra , participa que no districto da sua Jurisdicção Igreja do Espirito Santo , expondo nelle proposições as mais Cons nada tem occorrido que perturbe a tranquillidade publica , que não titucionaes , e no 1 . º do corrente á Publicação da Bulla , e na ha Salteadores , e que o espirito dos Povos he verdadeiramente Cathedral o Reverendo Joaquim Gomes de Menezes , prégou hum Constitucional ; que os Parrocos , e mais Clero tem conservado Sermão muito liberal . huma conducta irreprehensivel , e explicão aos Povos os bens que

Caria . resultão do novo Systema politico em suas Orações , como são o o Juiz Ordinario , participa que não consta haver por alli Sal Vigario Fernando Antonio ; o Prior Joaquim de Sá Felgueiras Be - ' teadores ; que o Clero presta - se de mui boa vontade a promover o ; nevides , o Cura Parroco Francisco Pereira Homem Carvalhães Systema Constitucional , e que o Parroco , e o Cura os Reveren Besteiro ; e o Prior Francisco de Souza Kapozo .

dos Antonio José dos Reis , e Manoel Afonso de Carvalho , tem

da sua parte mostrado , que longe de oppostos , são affectos a hum Aldegalleça da Merceana .

Systema de que depende a nossa ventura . o Juiz Ordinario , diz que os Habitantes da sua Jurisdicção

Vianna . vivem tranquillos amando perfeitamente o actual Systeina , que os O Corregedor , participa que a Moral publica vai - se conforman Parrocos são solicitos em sexs deveres , e tem cooperado para o do com o Systema Constitucional : que o Conego Regrante de San desenvolvimento das idéas precizas , merecendo particular distinc to Agostinho D . Antonio de N . Senhora , Conventual em Refoios ção pelas suas conhecidas luzes , e adhezão ao Systeina os Benefi do Lima , tem - se esmerado desde a Quaresma do anno proximo ciados João de Moraes de Carvalho Madureira Feijo , e Francisco passado , em persuadir ao Povo nos Sermões , que tem prégado a Joaquim de Carvalhoza .

felicidade que lhe resulta do novo Systema Constitucional que o Colares .

salvou das desgraças que o opprimião ; igualmente se tem distingui O Juiz Ordinario , participa que na Villa , e seu Termo não do o Padre José Martins de Oliveira , Cura da Freguezia de Reo ha Clerigo Secular , ou Regular que não seja Constitucional , e foios ; e que os Parrocos que mais se tem distinguido mostrando que todos mostrão hum sincero desejo de que este novo Systema se adherentes ao Systema Constitucional são os Reverendos Anto vá á vante em Santa paz , e socego : que o Reitor Encommendado nio Bento Pereira Dias , Abbade da Villa dos Arcos de Valdevez , Francisco Antonio Gamboa Caiado e Cabral , tem cumprido as João da Cunha Alvares , Abbade de Aboim ; e Domingos de Sá suas obrigações , e exhortado os Povos a cumprirem os seus de - Sottomaior , Abbade de Tavora . veres , e a serem obedientes ; e que os Povos são humildes , e

Monforte do Rio Livre . todos Constitucionaes , vivendo no maior socego , por não haver o Juiz de Fora , participa que os Povos daquelle Concelho entre elle Salteadores .

estão satisfeitos e contentes com o novo Systema , o que he de Chaves .

vido aos bens que os Povos experimentão , como consequencias O Juiz de Fóra dá parte dos prezos que processou e remetteo delle ; que se tem distinguido em instruir os Povos dos bens que a seus destinos a saber Antonio Manoel , pronunciado a prizão , e nos resultão da nossa regeneração o Abbade de Santa Valha , assim livrainento por sumario de l ' olicia , e remettido para Villa Real ; como o Abbade de Bouçoais , e Cura de Travancas . Domingos Cardozo , por crime de morte , remettido para a Rela . ção do Porto ; João Baptista Carneiro , por crime de Salteador , c

NOTICIAS NACIONA ES . uzo de armas defezas , remettido para a Relação do Porto ; e que

LISBOA 6 de Abril . presentemente não ha noticias por alli de Salteadores ; que os Para Desconto do Pipel - moeda : - Compra 17 , rocos continuão com efficacia a explicar o Systema Constitucio

Venda 17 . – Patacas 850 . pal a seus Freguczes , e entre elles se tem distinguido o Parroco de Aldea do Crasto , e o Vigario de Oura Manoel José Alva

Sr . Redactor do Diario do Governo : ~ Sendo en hun res Bravo , e o Padre Manoel Joaquim Rodrigues da mesma Aldea .

dos 310 co - interessados que assignárão a representa Couto de Paredes Secas .

ção qne em nome dos Lavradores c Commerciantes O Juiz Ordinario , participa que no fim de todas a : Audiencias

Audiencias de Vinbos da Provincia da Extremadura apresentou

de Xinbos da proving explica aos Povos os bens que nos resultão da Constituicão . € 0 Excellentissimo Sr . Braamcamp ão Soberano juntamente os Clerigos , e Parrocos os instruem , principalmente Congresso , na Sessão de Sabbado 16 do corrente , o Abbade da Matriz do Toral Diogo Manoel da Costas

e vendo por isso com muita satisfação do numero

Į terno , proveniente da progressiva debilitação das mais seria consideração a indicação feità na Sessão

forças dos seus consumidores , tornadas cada vez mais de 6 de Setembro do anno proximo passado por bom į incapazes de aguentar o pezo que nellas descarrega dos seus mais illustres Membros , o Excellentissimo io complexo dos encargos dos seus productores , jun . Sr . Braamcamp , haja por bem suavejar os que so . ito com o dos seus mercadores , só tratarâð os Sup . brecarregão o seu commercio externo , pela quota i plicantes do simultaneamente progressivo entapis dos Direitos das necessarias aduellas do seu envasi

mento , dos quasi unicos canaes do seu despejo exter . Thamento , e das fintas dixs suas quaesquer Portagens

no , quaes os da sua sabida para os diversos portos e por hum allivio , ao menos parcial , dos Direitos da I do Brasil , pelas mesma ' s ' razões , e muito principalo sua sahida deste Reino , e nos da sua entrada no do ; mente pela de achar os seus antigos vãos tomados Brasil , com huma franquia total na sua exportação · pela moderna afluencia das mais especies estrangei . para paizes estrangeiros . — E . R . M . = Seguem as i 139 , tanto mais abundantes no seu curso quanto mais 310 assignaturas do original que se ommittirão . " leves tios seus encargos . A regeneração Constitucional da Monarquia tens

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . de naturalmente a apertar as relações Commerciaes

FRANÇ A . dos seus co . Estados ; mas este aperto do seu nexo

Paris 19 de Março . social , para ser firme , deve ser aprazivel ; e para ser F undos Publicos : 5 por cento consolidados , ven . apraživel determinat - se menos por restricções politi . cimento de 22 de Março de 1822 abrio a 89 fr . 55 cas de relaçõs estrangeiras em qualquer delles , do que c . e fechou a 89 fr . 70 e . e - Acções do Banco : Ven . por ampliações de vantagens reciprocas de cada hom cimento de 1 de Janeiro 1822 abrio a 1590 fr . , fe las slias mitua ' s trapzações nacionaès , o que he ahso . ehou a 1592 fr . 50 c . e Intamente incompativel , na presente ordem de cousas , - Escrevem de Vienna qne Ms . de Tatehicehef , CON O excesso de gravaines que preponderão nestas chegou aquella Cidade a 6 deste mez , e começou eni proporção daquellas negociações ; e se o não fosse immediatamente suas conferencias com o Principe moraluente , o seria ainda fysicamente pela impossi . de Metternich . Porém como os principaes pontos de bilidade de obter , na immensidade das suas costas , que devem tratar são dos que os Diplomaticos cha . a hum contrabando alliciado por tamanho engodo mão de referendum , terão que esperar as respostas da sua cubiça .

de S . Petersburgo , e por conseguinte as negociações Se , á primeira voz do Systema liberal que pro não poderão concluir - se antes de hum mez . Se em clamou este Reino de Portugal , foi ouvido com eh . eonsequencia dellas o Gabinete Russo resolve prin : thusiasmo o seu clamor , e abraçado com unanimi . cipiar a guerra necessitará pelo menos dez dias pa dade ó seu partido pelo seu co - Reino do Brasil , não ra que chego m as ordens aos exèrcitos do Prulh , obstante os muitos obstaculos da sua declaração , e da Crimea ; por tanto pão be provavel que come . muito mais be de esperar que onidos agora sentimen . eem as hostilidads até ao mez de Maio . talmente do mesmo espirito , e livres civilmente na - Dizem que dentro em poucos dias o visconde nesma expressão da sua vontade pelos seus Depa . de Chateaubriand partirá para cumprir sua embai . tados já chegados , où que vão chegando de todas as xada em Londres . Provincias a este Augusto Congresso Nacional , cop - O Principe Miguel Suzzo , qne se achava em respondão irmãmente a qualquer exemplo de libe - Brunn (Moravja) , recebeo ordem de ir a Goritz pa . ralidade na sahida por outro igual exemplo de libera alli ficar ; foi The prohibido passar por Vienna . ralidade na entrada do genero de que se trata , mer . Em 11 de Fevereiro continuava a tranqnillida Cadejado de hum para outro co - Estado . A analyse ds en Constantinopla . A Porta tinha pela terceira das vantagens que se hào de conseguir , e dos incon . vez offerecido huma amnistia aos insurgentes do Ar venientes que se hão de evitar por disposições ade - chipelngo . quadas ao melhoramento destes Mercados N cjonaes , - A erupção do Vezuvio continnava ainda a 27 careceria de huma longa discussão , se não fosse ex . de Fevereiro . Na noute de 27 para 28 , tinha para . tensamente discutida da pag . 173 até à pag . 213 do do a lava ; porém huma chuva ardente e muito es . dito 2 . ° tomo das = Vozes dos Leaes Portuguèzes s pessa de cinzas volcanicas se elevou da bacia , e , e principalmente á pag . 197 , combinada com a pag . lançada pelo vento , tornou a cahir nos arredores 210 , onde se desvanece o terror panico de diminuir de Portici e de Torre der Greco . Na manhã do dia 80 a receita segundo se diminuia o excesso dos seus 28 Cessou a chuva , e o Vezuvio estava tranquillo . direitos , é se mostra por raciocinios , e expériencias

(Guzeta de França .) incontestaveis que este excesso nos direitos diminuie

Idem 25 de Março . a renda do Estado quanto diminue juntamente o mes . Escrevem de La Rochelli em data de 21 ose ino cmprego e sua producção ; e que , pelo contra guinte : rio a subtracção dagnelle excesso faz crescer o sent . 9 A chamada feita á I energia e patriotismo resto na razão dobrada do augmento do dito empre dos revolucionarios , produzio scu effeito em alguns go , e da producção que alimenta .

soldados do Regimento N . ° 45 , que ha pouco aqui Mas ainda que não fosse tão provavel este sncces . chegon . Notou - se que alguns dos Officiaes não em . so em Portugal como he provado pela experiencia pregados fazião despezas além de suas posses ; jsto dos mais paizes , em razão do Contraste da sua res junto com a propagação de algumas cantigas in . pectiva decadencia com a prosperidade destes pai . fames , poz a nossa Policia á lerta , a qual desco zes , basta provar - se que , segundo o estado actual brio senis infamis projectos . O dia 20 era o deter vai caminbando para sua ultima ruina , e perdição minado por elles para arvorar a bandeira tricolor . hum ramo de cuja conservação depende o ultimo re . 9 A 19 , o General da Divisão , o Coronel de 45 , curso do Estado ; e em virtude da Suprema Lei da e as Authoridades principaes , ajustárão sens planos sua Salvação .

i para prenderem estes traidores . Pelas nove horas da Pede á Magestade deste Augósto Congresso que se nonte daquelle dia , onze destes Officiaes forão prezos bào poder accudir - lhe com a presteza que requer a nos quarteis , e outros trez no dia seguinte . Todos actividade dos mais estragos , pelo allivio dos estavão armados de punbaes e outras armas ; achou mais gravames do seu consumo interno que tanto se - lhe além disso varios folhetos e cantigas sediciosas . opprinem o seu producto , segundo o expendido da 7 Pela confissão de alguns que erão comprometti . citada obra , digaando - se ao menos tomar na sua dos parece que estava justo entre elles , assassinarem

a maior parte dos Officiaes , assim como as princi .

EXTRACTO . paes authoridades civis e militares , e tomar posse

de periodicos estrangeiros . do arsenal , onde se achão 308 espingardas , c gran . Sendo certa huma noticia que se publica em are de quantidade de munições .

. . tigo de Francfort de 14 de Março fica resolvido o A tranquillidade da nossa Cidade não se per grande problema de paz ou de guerra . Diz assim : turbon hum só instante durante a cy . ecnção das me . 9 Hua das principaes casas de commercio desta didas necessarias ; os habitantes se congratulão de Cidade , recebeo de outra de Vienna a noticia de terem escapado do perigo , pela falencia de hum in que no dia 10 communicou o Emb ixador Russo ao tento formado para nada menos do que provocar a Gabinete Austriaco a declaração de guerra da Rus . guerra civii . Trata - se com a actividade possivel de sia contra a Turquia . fazer as indagações necessarias . pira o processo dos - Dizia - se em Vienna que o internuncio Austrii . ' culpados . Não ha bum só Official compromettido nes . co em Constantinopla tinha entreg do huma rota ao te conflicto .

(Quotidienne) Reis eff . ndi a 24 de Janeiro , dando . The a entodir 9 A Gazeta de França contém hum postscriptum , não estar a Russia satisfeita de sila de 2 de Dezem . cuja substancia he a seguinte :

bro ; e por tanto exhorta ao Divan que acceda ás 9 Cartas da vizinhança de Agen dizem , que cir . propostas da quelle Gbinete , e que não o fazendo culão por alli Bulletins das viitorius ganhadas pelo assim , e vendo a Austria com dor a inutilidade de General Berton , á frente de 208 loniens , e dando sens esforços para a conservação da paz deixaria de os detalhes dos progressos trimfantes deste rehrl . Ber mediadora . de . Estes documentos fabricados , dizem mais , que - ha ontros indicios qne manifestão ter chegado o descontentamento be universal , e que París está a crisis que ameaçava os Turcos . A Russia prepara ém total revolução .

. . (Idem .) em Nicolasseff huma expedição que receberá a bordo » ; Sabemos de Chalons - sur . Marne , gne len circle certo numero de tropas para hum disembarque ; e lado industriosamente cantigas sediciosas enire us confirma - se a noticia de que o Imperador Alexandre jovens alumnos da escola das artes . (Idem .) irá em Março a Odessa onde se tem celebrado gran .

Hom jornal de Nantes , intitulado L ' Ami de la des contractos para surtir o exercito Rusko . Charte diž , que em huma revista de grande parada - As desordens da Irlanda continuão ; e por des . da guarda Nacional naquella Cidade , a primeira graça tambem o Condado de Sussex foi ultimamen . companhia gritou , Viva o Rei ! ao que a outra ex . te theatro de desordens iguacs ás que se tem visto clamou , Vivn a Carta ! cujos gritos forão incessan . em outras Cidades ou povos d ' Inglaterra . temente ripetidos , até qne os mandárão debandar - Tornava - se a fillar om Londres do novo casa

50 jornal intitulado Oruculo di Bruxelles , con . mento do Rei com huma Princeza de Dinamarca ; e tém huma carta de Cambray datada de 1 . 7 do corren . a este respeito diz o Statesman que a proxima al . te , que dá os seguintes di talhes relativos a alguns linça entre a l ' orte de Dinamarca , e a Gram Bre . movimentos sediciosos : = 1 Huma nov . rconspiração , tonha he mal vista pela Russia e Suecia e que cada cujo objecto era excitar huna insurreição nas ' vizi . dia segmenta mais a tibieza que ha tempo a es . nhanças de Laon , acabava de ser atalhada . Hirmia ta parte se manifesta entre a Inglaterra e os Esta . numeroza multidão de homens andazes , debaixo da dos d . Norte da Europa , direcção de algung officiaes disfarçados , tivh , for . Em huma carta que escrevem das in argens do mido o projecto de excitar huma instirreição nas Rheno se diz o seguinte : » Toda a Alemanha teu a at . villas deste Custão , e depois marchar para Li Fere tenção fisa « m hum dos sens Reis confederados , cnjo e aposs . is : se alli da artilharia . Tocou - se a rebate potrantesco com a Corte Imperial da Russin , e o zè . em alguns districtos (Communes) e apparecerão la lo que sempre tem mostrado pela Cansa da humani . ços tricolors ; porém estas tentativas revoluciona . dade cruelmente perseguida pelos Mouros , o desi . fias forão sem eff ito .

gnão para occupar o throno dos Pal ol og ' os . Dizeon - Em consequencia das ultimas eleições sa hirão mais que como não tem filho varão , i corôa que da Camara dos Deputados 87 destes , dos quaes 33 actualmente possue , passará a seu Irmão cujas idé as são solado esquerdo , e 54 do lado direito 1

liberaes lle tem grangeado o apreço de todos os (Extracto do Courier de Londres de 28 de Mar . amigos da humanidade e o tem feito digno de ser ço .)

o protector das liberdades de hum povo que por PRUSSIA . .

tantos annos tem gemido debaixo do sceptro de scul Berlin 1 de Março . pai suhjugirdo por Buonaparte .

(Times .) A Commissão , presidida pelo Principe Real para - A 3 de fevereiro houverão alsorotos conside a formação da nova Constituição Prussiana tem ter . raveis em alguns districtos da Provincia da Vasi . minado o seu trabalho com os Deputados da Azaria , licata do Reino de Napoles , em consequencia dos Sem embargo do segredo que sobre isso se guarda , quaes se publicou hum decreto de S . M . datado de parece poder - se affirmar com certeza que se decidio 18 creando uma comoissão militar para desarmar renovarem - se nestas Provincias os antigos Estados dentro em 48 horas aquelles districtos , e renovaudo provincines , adutindo - se nelles , além da nobre . ontras disposições das que se to sárão quando foi a ea (Ritterschaft) todas as demais olasses de Cida . entrada dos Austriacos . As noticias de Palermo tain dãos , sem exclusão dos Paisanos . Vai successiva . bem não são mui satisfactorias . mente regular - se este importante negocio com os - Continúa o silencio dos Periodicos relativamen Deputados de cada broma das outras Provincias sc . te á tentativa do General Berton . A unica cousa quc paradamente , e , findo qne isto seja , tratar - se - ha do nelles se lê sobre este assumpto he o artigo seguin . inodo de centralisar a representação desses differen . te tirado do Diario des Deux Sevres : - Nossos cor . tes Estados Provinciaes n ' hem Congresso Nacional respondentes de Touars e Parthenay nos anouncião para estabelecer a devida unidade nos negocios na . que tudo está tranquillo naquella comarca , poréin cjonaes . Ha razão para suppor , que as Contitui . que a batida que se tem feito aos Bosques de Meil . cões Provinciaes se introduzirão sem demora nas dif . leray e outros em busca do general Berion tem sido ferentes Provincias á proporção do que definitiva infructuoza . Julga - se que se affastou daquelle pajz . e successivainente se for aqui arranjando com os - A 1 . 7 promulgou - se em Paris a nova lei sobre Deputados de cada huma dellas .

os periodicos .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Terça Feira 9 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

LBC

GOVERNO .

N . ° 82 .

Je veux bien admettre chez moi une doucé liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ros .

ARTIGOS D ' officio .

no das Armas da Beira Alta , o Processo verball incluso , feito ao MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

réo Miguel Corrêa de Mesquita Pimentel , Capitão Graduado em V anda Elrei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Major do Batalhão de Caçadores N . ° 9 , arguido de ter impedido

W Reino , remetter ao Intendente Geral da Policia , a Reo a entrega de dois prezos remettidos com seus Summarios pelo Juiz presentação inclusa do Cidadão José Simões d ' Abreu Santa Barba - Ordinario de Villa Pouca de Aguiar á Relação do Districto ; para ra , acerca da maneira perigosa , indecente , e inteiramente contra que lhe mande cumprir a sua Sentença , na forma julgada pelo ria á Saude Publica , com que no Cemiterio da Penna se enterrão Supremo Concello de Justiça , datada de 15 do corrente , mez , os Cadaveres : E ordena , que o mesmo Intendente Geral da Po - em que he condemnado em tres mezes de prizão na Praça de Cha licia , tomando na devida consideração , a materia da referida Res ves , contando - se o tempo de prizão desde que entrar na referida presentação , dê com urgencia as providencias adequadas , que es - Praça . Palacio de Queluz em 29 de Março de 1822 . = Candido tiverem ao seu alcance , e conta , pela dita Secretaria de Estado , José Xavier . . do seu resultado ; ou represente as que dependerem de Ordem Su perior . Palacio de Queluz 6 de Março de 1822 . = Filippe Fero

Estadistica do Ministerio no r . ' Trimestre de 1822 . reira de Araujo e Castre . , ,

Entrárão : Officios das diferentes Authoridades . . . 3658 MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Requerimentos de parte ' s . . . . . . 1583 Para o Concelho da Fazenda .

Expedirão - se : Decretos . . . i . . . . . . 108 ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa .

Resoluções de Consultas : . iiiii 105 2enda , remetter ao Concelho da inesma o Requerimento incluso

Portarias . . . . SOIT dos Habimantes da Villa e Termo de Ponte de Lima , em que pe - Despachos lançados no livro da porta , . . , . i 5187 . dem providencia sobre os vexames que soffrem , occasionados pelas violentas derramas da Siza , chamada de ferrolho , pelas Coimas , e ou Mappa dos sentenceados existentes nos Presidios no mez de tros abusos , que está praticando a respectiva Camara ; para defe .

Janeiro de 1822 . rir sobre o seu conteúdo conio for de justiça ; ou Consulte o que

Porto Franco . parecer , sendo necessario . Palacio de Queluz em 18 de Março de Entrarão de novo s . Fallecêo i . Fição existindo 144 . 182 2 . = José Igrácio da Costa . , ,

Gall . Para o Serrado da Camara desta Cidade de Lisboa .

Entrou de novo 1 , Regressárão ao respectivo Corpo 3 . Trang ,, Manda EiRei , pela Secreteria de Estado dos Negocios da Fa ferido ao Deposito da Estrella i . Desertou i . Falleceo 1 . Ficão zenda , remetter 20 Senado da Camara a Representação inclusa de existindo ijs . José da Silva Santos , Admininistrador dos Direitos dos Vinhos de

Praça de Peniche . fóra da Meza , e a Informação que na data de 12 do corrente deo Regressou ao respectivo Corpo 1 . Ficão existindo 21 . sobre a mesma Representação o Administrador da Alfandega das

Praça de Elvas . Sete Casas , expondo o prejuizo que causa aos Direitos a falsifica Fallecêo 1 . Ficão existindo 62 . da Pareya ; que devendo ser de jo almudes , se está construindo

Praça de Campo Maior . cum o excesso de ; almudes e 4 canadas e meia : e Ordena que o

Ficão existindo 98 . Sevado dê as providencias que o Administrador lembra sobre este

Praça de Valença . objecto da sua conipetencia ; impondo as penas da Lei aos ' Tanoei Entrarão de novo 4 . Regressou ao respectivo Corpo i . Ficão ros , que prevaricarem a medida das pipas , que se acha estabeleci - existindo 53 . da para a percepção dos Direitos dos Vinhos na sobredita Alfan · Total geral , que fica existindo siz dega . Palacio de Queluz em 18 de Março de 1822 . = José Ignacio N . B . Somma a despeza do Rancho 58205 . 50 réis ; o venci . da Costa . , ,

mento do Pret 906 120 réis ; as sobras 3 . 23570 réis . . MINISTERIO DOS NEGócios DA MARINHÂ .

Os fallecidos forão : José da Silva Lisboa , da Brigada da Ma ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Ma - rinha , João Mendes , do s . de Caçadores ; e Joaquim José Camello , finha , remetter ao Concellio do Almirantado a copia da Resolu - do 4 . o da mesina Arma . ção das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , Relação dos reos Militares , que forão sentenceados em ultima de 2 do corrente , para sua intelligencia , e execução na parte que

instancia pelo Supremo Conselho de Justiça no mez The competir , enter . dendo - se com a Junta da Fazenda da Marinha

de Março de 1823 . á esse respeito . Palacio de Queluz em 6 de Abril de 1322 . = Ig . 1 Manoel Ferreira , Soldado do 1 . º de Artilheria , natural de nacio da Costa Quintella . ,

Sertã , filho de Antonio Ferreira : - - ein processo desde 1ğ de Ja A citada Resolução he a seguinte .

neiro de 1622 por 1 . a dezerção simples : condemnado a prizão de ,, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : — As Cortes Geraes , 4 mezes , ém s de Março . e Extraordinarias da Nação Portugueza , attendendo ao que lhes · Antonio Martins , Soidado do 4 . de Artilhcria ; de Riba de joi representado pelo Capitão do Porto de Setubal Joaquim Perei . Ancora , solteiro , filho de Joanna Martins : - desde 26 de Novein ra Machado , ponderados seus fundamentos , e visto que elle não bro de 1821 , por 2 . dezerção aggravada : condemnado ein huin recebe alguni Soldo pela Repartição da Marinha : Ordenão , que anno de prizão no quartel , dita data . o referido Capitio actual continue a ser pago dos mesmos venci . 3 Joaquim da Fonseca , Soldado do 2 . de Caçadores , de Ra mentos , que até ao presente tem percebido . O que V . Exc . le . toeira , filho de Antonio da Fonseca : - desde 11 de Fevereiro de vará ao conhecimento de S . Magestade . Deos guarde a y . Exc . 1822 , por 1 . dezerção simples : condenado em 4 mezes de pri Paço dils Cortes em 2 de Abril de 18 22 . Juro Baptista Felguejo zão , fazendo o serviço , dita data . ras . = Senhor Ignacio da Costa Quinteila . ,

4 . Francisco Rodrigues , Anspeçada do 9 . de Caçadores , de MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

Terreirim , solteiro , filho de Joaquim Rodrigues : - desde 7 de , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da ' Novembro de 1821 , por deixar fugir hum prezo que escoltava : Guerra , renetter ko Marechal de Campo , Encarregado do Gover condemnado em 4 annos de trabalhos publicos , dita data :

5 Francisco Joaquim , Corneteiro do sobredito Corpo , de Vil . Jar Secco , solteiro , filho de Antonio Joaquin : – desde 13 de Agos . to de 1821 , por morte : corde minado em degredo para as galés de Ang la por toda a vida , dita data ,

6 Antonio Baptista , Soldado do 1o . de Caçadores , de Coim bra , solteiro , filho de Luiz Baptista : - desde 17 de Novembro de 1821 por falta de subordinacão : condemnado em hum anno de prizão no quartel , fazendo nelle todo o servico , dita data .

7 Manoel Maria , Soldado do 2 . de Caçadores , de Campo Maior , selteiro , filho de José Maria : - desde 16 de Novembro de 18 21 por falta de respeito ao seu superior : absolvido , dita data .

8 Filippe Neri , Soldado do 4 . de (avallaria , de Man goald , solteiro , filho de Antonio José Machado : - desde 15 de Feve - reiro de 18 2 2 por primeira dezerção simples : condemnado em 4 mezes de prizão , dita data .

9 Manoel Lourenço , Soldado do sobredito corpo , de Bemfi - ca , solteiro , filho de Bernardino de Sena : - - desde 22 de Dezem - bro de 1821 , por 2 . dezerção , e fuga de prizão : condemnado em 2 annos de trabalhos publicos , dita data .

10 Paulo Martins , Soldado do 5 . da sobredita arma , de Evo ra , solteiro , filho de João Martins : - - desde 27 de Novembro de 1821 , por ferimento : absolvido , dita data .

11 Luiz Manoel Cordeiro , Soidado do 4 . de Infanteria , de Lisboa , solteiro , filho de Manoel Luiz Cordeiro : - - desde 12 de Novembro de 1821 , por tirada de prezo : absolvido , dita data . . .

12 Antonio Caraz , Soldado do s . da sobre dita arma , de Al . bergaria , solteiro , filho de Francisco Capaz : - desde 13 de Outu - bro de 1821 por 2 . dezercio , furto violento , e uso de pistoila : condemnado em 10 anaos de degredo para os Estados da India , dita data

1 José Joaquim Borges , Soldado do 7 . da sobredita arma , de Barreiro ' , solteiro ; filho de joaquim Borges : - desde 16 de Ja neiro de 18 22 por 1 . ' dezerção simples : condemnado em 4 inezos de prizão , dita data ,

14 Subastião Bernardo Maria , Soldado do sobredito Corpo , de Penella , solteiro , illo de José Bernardo : - desde 29 de Janei ro de 1822 por 2 . dezer ao : condemnado em dois annos de tra - balhos publicos , dita data .

is João Antonio Pereira , Tambor do sobredito Corpo , de Lisboa : solteiro , filho de Pais Incognitos : - - desde 21 de Janei - ro de 1822 por primeira dezerção simples : condemnado em o me zes de prizão , dita data .

10 Joaquim José de Santa Anna , Soldado do sobredito Cor - po , de l ' almella , solteiro , filho de Manoel Henriques : - desde 23 de Janeiro de 18 : 2 , por 1 . dezercio simples : condemnado em 6 mezes de prizão , dita data .

17 João Rodrigues Duarte , Soldado do 10 . de Infanteria , de Lagares , solteiro , filho de Manoel Rodrigues Duarte : - desde 14 de Fevereiro de 1822 , por 1 . dezerção simples ! absolvido , dita data .

18 Marcellino José , Soldado do 17 de Infanteria , de Mer tolla , solteiro , filho de Briz José : - desde 26 de Novembro de 1821 por ferimentos : absolvido , dita data ,

19 Manoel Joaquim Mourão , Furriel do 19 de Infanteria , de Ponte de Cavallar , casado , filho de José Mourão : - desde 2 de Fevereiro de 1822 por i dezerção simples : condemnado en 4 inezes de prizão fazendo o Serviço , dita data .

20 José Joaquim Soares , Alferes de Milicias do Termo de Lisboa Occidental , de Oeiras , casado , filho de Antonio Caetano : - desde 19 de Dezembro de 1821 por resistencia á Justiça , e tirada de prezo do poder da mesma : absolvido , dita data .

21 Mavoel Maria da Fonseca Ferreira , Alferes de Milicias da Guarda , de Almeida , solteiro , filho de Antonio José Ferreira : - - - desde 14 de Dezembro de 1821 por ferimentos : cendemnado em 6 mezes de prizio na Praca de Almeida , dita data .

22 Joré Coelho , Soldado de Milicias de Evora , de Aljustrel , solteiro , filho de Miguel Fragozo : - de ae s de Dezembro de 18 21 por 5 . dezerção : absolvido , dita data . (Continuar - se - ha .)

cerem Salteadores , nem couza que perturbe o Socego , e tranqui Tidade publica : que os Parrocos que tem prég . do explicardo a seus Parroquianos as vantagens que já tem experimentado das Sa bias Leis , emanadas do Augusto Congresso , e que tem suma adhe zão ao Systema Constitucional , são : O Prior do lugar do Souto da Casa , Felix Antonio Ramos ; o do Thelhado José Ramos de Proença ; o Cura de Lavacoi los Manoel Antunes ; todos do terino do Fundao , o Prior do Teixozo João Ferreira Leitão ; o Prior da Villa de Famallicão , Diogo Corrêa que aléin de outras , recitou no dia 30 de Dezembro proximo passado huma oraçio eloquente e muito constitucional .

Couto de Goivães do Douro . O Juiz Ordinario , participa a tiel adhezão , e amor de todo o Couto ao Systema Constitucional , que se ach o livres de Sal . teadores ; e que incumbio o Fadre Mestre Fr . Paulo de Mello di Congreg - ção de S . Bernardo , examinador das trez Ordens Milita res , para que desenvolvesse com o seu zelo Constitucional , tanto nas Igrejas , como em outros ajuntamentos as grandes , e ureis verdadus que encerrão as Bases da Constituição ; ao que gostosa mente se tem prestado com as suas Homilias ; e que todo edir tricto se apraz muito em aprender tão natural , justo , e bem cal culado Systema .

Alenquer . o Juiz de Fóra , assevera que todo o seu districto tem sido preservado do flagello de Salteadores , e que nada tem occorrido que altere o espirito e segurança publica ; sendo tudos amantes da co . va ordem de cousas ; o que patenteião tanto os Ecclesiasticos Se . culares , como Regulaies : sendo digno de especial menção o Re verendo Vigario da Vara João Teixeira de Azevedo Montarrozo , Prior da Igreja da Varzea , tanto pelo desempenho dos seus de veres , como pela promptidão com que se presta a todas as insi nuações que ihe faz para exortar os l ' arrocos , el règadores 20 cumprimento dos seus deveres , merecendo tambem ser elogiado o Prior da Igreja de S . Pedro , Francisco Correia de Pina pelo Ser . mão que prégou no dia de N . Senhora da Conceicão em que de senvolveo com eloquencia , e enthuziasno as Salutiferas vantagens do Systema Constitucional .

Manoel de Almeida , Vigario de S . Pedro , em Manteigas , Co marca da Guarda , tem pregado e promovido o Systema Constitue cional , é Orado publica , e particularmente pelo augmento do mesmo ; e tem explicado as Bases da Constituição , e prometido premios aquelles de seus Freguezes que mais se distinguirem em decorar em entender as mesmas , de que lhe tem dado copias , tornando - se por estes motivos muito digno de Louvor .

Valença . O Corregedor da parte , de que os Padres do Convento de Santo Antonio da Villa de Caminha tem em suas praticas mostra do o seu zelo , e affeição ao Systema Constitucional .

Fronteira . O Juiz de Fora , participa que os dois Parrocos do Julgado , nas Missas Conventuaes explicavo aos povos os verdadeiros prin cipios da nossa Religiao , que esta era Religiozamente guardada pela nossa (onstituição , e que o fim da nova Ordeni de cousas só era o bem dos povos a todos os respeitos ; e que o Parroco daquella Villa o Bacharel Fr . José Maria Sobral Coutinho , se tem esmerado em persuadir ao i ovo que o timbre da nossa Constituie ção he conservar illesa a nossa Santa Religião , extirpando os abu sos , que a deslustravão , e guardando os Direitos da Na ão ; e que todo aquelle Povo adura com admiração os altos projectos do Au gusto Congresso .

Serpa , 0 Juiz de Fora , da parte de ter prendido no seu districto Diogo Lopes , por furtos que praticou ; e que tambem prendera hum desertor do Regimento de Cavallaria N . ° 2 .

Santaréin . O Juiz do Crime , dá parte de ter prendido a Antonio Mon . teiro desertor do Regimento de Cavallaria N . ° 7 da Setina Com panhia , e que além de desertor he notoriamente havido por Ladrão .

Arronches . 0 Juiz de Fóra , diz que tem a Satisfação de participar que of Parrocos do districto a süber D . Manoel da Silveira Gama Castello Branco , Parroco da Villa , e Vigario da Vara ; e os Para rocos das Freguezias do Campo Manoel Luiz Affonso , João Es . pada , José Carrilho Gavião , Antonio Vas Grave , Fr . José Ro drigues , e Fr . Joaquim da Divina l ' rovidencia continuão a fazer conhecer a seus Freguezes principalmente quando lhes lêem as Leis , e Decretos as vantagens que a todos se seguem do Syste ma Constitucional ; que não ha no districto Salteadores , e que

,

Relação dos Parochos , e mais Ecclesiasticos gile tem prígado a

bem do Systeina Constituciona ' , segue as contas dadas pelos respectivos Ministros Territoriaes ; em consequencia das Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus dis trictos , eo pelo com que se tem cinpregado na prizão dos La drue ' s , e Salteadore s .

Glarda . O Corregedor , diz que o Systema Constitucional vai toman . do maior vigor em toda a parte , e que não ha noticia de apare

*

o espirito publico he o melhor , e que aquelles Habitantes cada

Couto de Provezende . dia se tornão mais affeiçoados á nova ordem de couzas . . O Juiz Ordinario participa , que todo o seu districto se man · Punhete .

tem em paz , e tranquillidade , e que não ha nem Salteadores , O Juiz Ordinario participa , que o Vigario daquella Villa Jo - nem assassinos , e que o Povo todo he muito addido ao Systema sé Luiz Pereira da Silva Durão tem mostrade por seus bem orga - Constitucional ; para o que tem concorrido todos os Ecclesiasti nizados discursos a utilidade que tem resultado a seus Freguezes cos pelo bom exemplo que dão aos povos , e pelas acções Consti e á Nação , da Instaliação das Cortes , e as grandes vantagens que tucionaes que praticão , á imitação do Benemerito Reitor do Cou esperamos da nossa Constituição politica ; e que iguaes sentimen . to ; que se distingue na explicação do novo Systema , cuja uti . tos acompanhão o seu Coadjutor Fr . Francisco do Amor Divino , lidade explanou no cathecismo , que offereceo ao Soberano Con e que os mais Clerigos sem bem morigerados , e que o Povo dá gresso . provas de adhezão ao Systema ; e que não ha noticias de Saltea

- Beja . dores .

O Juiz de Fóra , servindo de Corregedor , participa , que todo Nira .

o seu districto se conserva em boa paz , e harmonia , merecendo os 20 Juiz Ordinario , servindo no impedimento do actual Juiz seus Habitantes os maiores elogios pela obediencia , e respeito ás de Fóra , participa , que o espirito publico naquella Villa , e Al - Authoridades ; sendo tambem digna de louvor a Conducta do Cle deias de seu Termo he o melhor possivel , e que os Habitantes ro Regular , e Secular , que á porfia faz ver aos Povos por seus se tein sempre conduzido com perfeita tranquilidade , e socego discursos , e praticas os bens resultantes do novo Systema Consti abraçando gostozamente o Systema Constitucional ; não havendo túcional . nein Vadios nem Salteadores : e que o Vigario da Vara Fr . Manoel

Cabrella . Dias Pestana ; o Vigario da Matriz Fr . João Themudo Cabral Di O Juiz Ordinario , diz que com grande prazer vê propagado niz ; o Vigario da Freguezia do Espirito Santo Fr . José Martins por toda a parte , e por todos os Habitantes daquella Villa , e seu Nogueira , o da Freguezia de S . Mathias Fr . Pedro da Costa , e Termo , hum affecto ao Sabio Systema Constitucional , que mos » o da Freguezia de S . Simão da Serra ; Fr . José Joaquim Simões ; tra o interesse que todos tem no mesmo Systema , sendo os prin os Beneficiados Diogo José Rato , José Bernardo Migueis , João da cipaes auxiliadores os Parrocos tanto da Villa , como da Freguezia Cruz , Manoel Antonio de Bastos ; o Coadjutor da Freguezia do de N . Senhora da Nazareth da Landeira ; que o Parroco Mauricio Espirito Santo José dos Santos Moura ; o Thesoureiro da mesmo José Pereira , Luiz José Bocanegra , e Fr . Josć Venancio , da Or Manoel Diniz Bitacolo ; o Capellão da Mizericordia Antonio Pi - dem dos Agostinhos Descalços , tem persuadido aos Povos os seus res Curado , e o Padre Manoel Semedo Miguens , todos são dignos deveres fazendo - lhes conhecer as vantagens que lhes resultão da de Louvor por seus patrioticos sentimentos , e outras boas qualida - nossa Constituição . des ; devendo mencionar que os ditos Vigarios Parrocos tem em

Conselho de Tavares . todos os Domingos insinuado a seus Freguezes , o quanto esta no . O Juiz Ordinario participa , que todo o Clero , Nobreza , e va ordem de consas conduz para a felicidade dos Povos ; e que o Povo do seu Conselho , vivem na maior paz , e harmonia , e to

Vigario José Martins Nogueira , e o Beneficiado Fr . João da Cruz , dos professão a mais firme adhezão ao nosso actual Systema Consti 11 em seus eloquentes Sermões tem desenvolvido com muita clareza , tucional ; o que pela maior parte he devido á vigilancia , e in E e erudição os malles que a Nação sofria antes da nossa Regenera cançavel zelo com que os Parrocos promovem o dito Systema ; < ção , e os melhoramentos , c utilidades que já experimentavamos , tendo - se distinguido entre todos Antonio Rodrigues Pinto , actual fructos dos cuidados do Augusto Congresso Nacional .

Abbade da Igreja da Villa das Chanes , o qual tem mostrado o Filgueiras .

mais fiel Patriotisnio pelos interesses da nossa Causa pelos repeti 0 Juiz Ordinario , diz que o seu Territorio está em estado de dos discursos que tem feito explicando em todos os Domingos socego , e que o Povo todo he affeiçoado á nossa Constituição po - aos seus Parroquianos as grandes vantagens que já temos gosado , litica ; e que os Parrocos , e Pregadores tem nas suas praticas , é e esperamos gosar assombra de hum Systema , unico que nos pode

Sermões dado as mais cvidentes provas da sua adhezão ao Systema fazer venturoza a nossa sorte . fla Constitucional ; e entre elles se tem principalmente distinguido

o Abbade da Igreja de S . Vicente de Sousa , Joaquim de Meirel lex Coelho ; o Encomendado na Abbadia de Santa Maria de Idains , Antonio Marçal de Mesquita ; o Reitor de Santa Maria de Airains ;

NOTICIAS NACIONAES . João Gonçalves dos Santos ; o Padre Francisco da Fonseca Le

LISBOA 8 de Abril mos , encarregado das obrigações Parroquiacs na Abbadia da Refon

Desconto do Papel . moeda : - Compra 17 , 1 , toura , o Padre José Teixeira de Souza , Vigario na Igreja de Ca ramos ; o Padre Antonio Lopes de (arvalho , Reitor na Igreja de

Venda 17 1 . - Patacas 850 . i Villa Cova ; e o Padre Francisco de Almeida , Vigario em Mar garide ; e o Reverendo Fr . João de S . Joaquim Seibada , Religio

Sephor Redactor do Diario do Governo : – Vicom so da Ordem de S . Francisco , que tendo prégado neste districto admiração no Diario N . ° 75 que o Sr . Deputado to de Filgueiras , tem feito persuadir a seus ouvintes , os bens que Franzini , sendo se opinião que se não faça bum nos resultão da nossa Constituição politica .

Cofre geral dos emolumentos de cada Secretaria de Messejana .

Estado , não duvida votar que os lucros do Diario en . o Corregedor , Provedor da Comarca de Ourique , participa , trem em cofre commum porque todas as Secretarias que toda a Comarca se acha tranquilla , que o espirito publico

concorrem para elle , dando as peças officiaes , e que prosegue do modo o mais cenveniente , e todo a favor do Syste talvez o que dá menos s ja a que tira o prodúcto : e ma Constitucional ; que no districto da sua Jurisdicção não se en

não posso , como interessado neste negocio , deixar contrão Salteadores ; e que tem remettido ao Intendente Geral

de contestar hum principio , que corta pela raiz o da Policia com as respectivas culpas desenove Ladrões , sendo ale

mais sagrado de todos os direitos . guns destes Salteadores , e assassinios ; e que igualmente tem feito

O Illustre Deputado certamente me ha de conce . remetter a seus respectivos Corpos , cinco desertores de tropa de linha , e hum de Milicias , sendo alguns destes implicados em cri

der que o direito de propriedade , tão solemnemen . mes de morte , roubos , e fuga da prizão militar em que se acha te proclamado , não se restringe somente á posse de vão ,

huma casa , on de huma quinta , e que elle compre . Oliveira de Azemeis .

hende tambem o fructo da agencia particular do in . O Juiz de Fora , dá parte de ter prendido no dia 13 do cor - dividuo . Elle não avançaria por certo huma simi . rente mez de Janeiro a Antonio José de Araujo , que viajava sem lhante proposição a respeito de outro qualquer jor passaporte , e que confessou ser desertór do Corpo de Cavallaria nal . Porque motivo pois acha o Sr . Franzini que o da Policia da 4 . a companhia , N . ° 80 ; o qual remetteo ao Corre - Diario he de differente natureza , ou pertence á clas . gedor da Comarca ; e igualmente fez a devida participação ao Com se dos bens naciona es ? Será por trazer as peças of . mandante do respectivo Corpo ,

ficiaes do Governo ? Se isto fizesse com que o dono Portalegre .

de hum jornal perdesse o seu direito de proprieda . O Corregedor da Comarca participa , que não ha a menor no ,

de , não acharia o Governo quem se incumbisse de vidade sobre a opinião , e segurança publica ; pois que não cons

huma similhante tarefa , que em vez de ser bum be . ita haja o mais leve partido anti - Constitucional ; nem noticia al

neficio , passava a ser hum verdadeiro mal . : guma de Salteadores , ou roubos de estrada .

A razão que o Sr . Franzini dá de concorrerem terminou que se não fizesse assentamento aos Officiaer para o Diario wajs as outras Secretarias do que as Civiz , e Militares , que naquella occasião vierão do dos Negocios Estrangeiros e da Guerra , be bem fa - Brasil , declarou o mesmo Soberano Congresso por cil de destruir . A palavra concorrer neste caso he ordem de 31 de Outubro , que depois de feitos , e muito mal applicada , porque á primeira vista pa . sanccionados os Planos das Secretarias de Estado , rece que as outras Secretarias , isto he , os Officiaes ficaria livre aos Ministros escolherem entre os Of . das outras Secretarias contribuem de algum modo ficiaes que havia em Lisboa , e os que vierão do para a sua despeza : elles não fazem mais do que Rio de Janeiro , aquelles de que houvessem de cons copiar as Portarias que os Ministros positivamente tar as diversas Secretarias , preenchendo - se com el . mandão publicar . Se por este motivo elles devem les o numero prescripto ; dando depois os Ministros considerar - se com direito aos lucros do Diario , en . a relação dos que ficassem excluidos , com declara tão tem o mesino direito os Officiaes do Desembar . ção das circunstancias de cada hum , para o Sobe go do Paço , Concelho da Fazenda , e outras Repar . rano Congresso deliberar sobre o ordenado que el tições , que copião para o Diario os papeis Offi . les deverião vencer . ciaes , que he preciso publicar ; tem o mesmo di . Por esta ordem clara , e positiva não somente re . reito o Sr . Franzini , e outros Srs . Deputados , que conheceo o Soberano Congresso o direito que tem dão para o Diario as silas indicações , on pareceres ; em geral os Officiaes das Secretarias de Estado á e até os particulares , que dirigem a V . S . as suas conservação dos seus Empregos , mas tambem reco . Cartas para inserir no jornal .

nheceo em particular que os Officiacs , que servião Quereria talvez dizer o Mustre Deputado que não nas Secretarias do Brasil tinhão igual direito á con . duvida votar para que o Governo seja inhibido de servação dos seus Lugares como os que servião em dar os seus diplomas a outro periodico , que não se . Portugal : nem podia com Justiça entender - se , e ja bum feito por conta de todas as Secretarias ? 13 . decidir - se o contrario . to vinha a ser o mesmo que legislar sobre o perio . Não obstante haver . sc recommendado naquella Or . dico , que deve trazer os artigos de Officio do Mi . dem de 31 de Outubro que os Ministros a presentassen pist - rio .

os planos das respectivas Secretarias com a maior bre . Parece incrivel que o Sr . Franzini não entrasse vidade possivel , acontece que tendo os Ministros aindır no espirito do que be o Diario . Não se falle apresentado os seus Planos em meados de Dezembro , mais no privilegio , que os Officiaes da Repartição e tendo a Ilustre Commissão de Fazenda dado o dos Negocios Estrangeiros e da Guerra tinhão para seu parecer sobre este objecto em Sessão do 1 . º de ninguem mais fazer gazetas : elle acabou pelas Ba . Fevereiro , tem - se embrulhado este negocio por tal ses da Constituição , e pela Lei da Liberdade da modo , que chegamos ao mez de Abril , e elle se Imprensa . — He livre a bum individuo , ou corpora acha ainda hoje tão cru , como estava ha cinco me . ção qualquer fazer hum periodico ? — He livre ao zes . E quem poderá calcular quanto tempo ha de Governo dar os seus diplomas a publicar ao perio . ainda decorrer até que elle se ultime ? distas , que bem lhe parecer ? – He livre a cada hum b Ir verdade que os Officiaes que estavão servindo em dar ao seu jornal o titulo , que quizer ? - Creio que Lisbou continuão a servir , e pouco se lhes dá que o Sr . Franzini responderá afirmativamente a todas o novo Regulamento das Secretarias se demore , ou estas tres perguntas . Gozando pois desta liberdade Dunca se conclua , porque entretanto vão continuan . os Officiaes das Secretarias dos Negocios Estrangeiº do a disfrutar os interesses dos seus Empregos , taes , Jos e da Guerra fazem hum periodico : o Governo quaes os desfrutavão dantes : mas nem por isso po . dá - lhes os seus papeis Officiaes a publicar ; cpor es . derá duvidar - se que desta demora resulta hum mal te motivo intitulão o seu papel = Diario do Gover . para a Administração Pública , e huma manifesta ,

e cruel injustiça para com os Officiaes que vierão Ninguem pode dispor dos lucros deste jornal ; el do Rio de Janeiro . les não são vencimentos dados pelo Estado , como Rezolta mal para a Administração Pablica , por : incluica o Projecto N . ° 213 da Commissão de Fa . que : supposto que a Secretaria da Guerra , e a da zenda quando soima com os emolumentos dados Marinha tenhão mais que sufficiente numero de Offi pelo Estado os lucros de huna agencia particular ciaes para o seu expediente , be innegavel que os (que ho o mesmo que sommar quantidades heloro . poncos Officiacs , que ha em algumas das outras geneas .)

Repartições , não podem de sorte alguma vencer o O Diario he hum periodico de hum particular , trabalho que occorre , e por este modo o seu expe . como todos os que se publicão neste Reino , e pão diente se acha cada dia em maior atrazo ; e ainda posso conceber como sobre isto haja ainda a mais que os Ministros sejão tão responsaveis pelo que fa . leve incerteza .

zein contra o que devem , eomo pelo que deverião Rogo a V . S . ' o obsequio de inserir esta carta fazer ; e não fazem , elles ficão perfeitamonte izena no mesmo Diario para conhecimento do publico , tos desta segunda responsabilidade , desculpando - se Son , Sr . Redactor , seu muito attento venerado . = com a falta de braços necessirios para a prompta José Maria de Sales Ribeiro , = Junqueira 30 de Mar expedição dos papeis , que devem sabir das suas ço de 1822 .

respectivas Secretarias ; em tanto que alguios Offi

ciaes que vierão do Brasil estão ociosos depois de Senhor Redactor do Diario do Governo : - Peço : ter já sido reconhecido pelo Soberano Congresso lhe que no caso de jugar que podem ter lugar no que elles tem direito a conservação dos seus Empre . seu util Periodico as seguintes reflexões , me faça o gos como os que existião em Lisboa ; e estão por obsequio de as publicar .

conseguinte vencendo os seus ordenados sem fazerem Tendo alguins dos Officiaes das Secretarias de Es . serviço á Nação . tado que servião no Rio de Janeiro , e vierão para · Resulta manifesta e cruel injustiça para com os esta Corte por ordem de El Rei , apresentado os seus Officiaes , que vierão do Rio de Janeiro , porque requerimentos ao Soberano Congresso , pedindo que não pode haver motivo algum plausivel para que fosse authorizado o Governo para os admittir aqui tendo todos o mesmo reconhecido direito á conser ao exercicio dos seus Empregos , o que os Ministros vação dos seus lugares , continuassem a servir de . se achavão inbibidos de fazer em consequencia da or• pois da nossa feliz Regeneração os Officiaes , que dem de 7 de Julho do anno passado , em que se de . existião em Lisboa , e não sirvão igualmente todos

no .

Seneas .) º nismo mos de nuesemo

Scherano Congresso , peaingu yuz

não tendo dimento dos seua fome , e da

avendo sua casa para vio lhes fosse ingrata nado da

ue não para loita sudah

e : ses poucos , que vierão , dos que servião nas Se . não he destrnir : 08 nossos Regeneradores mui bem cretarias no Brasil ; tanto mais quando ha decessi . o entendem ; e tambem não podem deixar de conbe . dade do seu serviço . Disse todos esses , porque já cer que estes individuos , e as familias dos que as tres deiles forão mandados entrar em exercicio aqui , tiverem , não tendo outros meios de subsistencia , bum na Secretaria do Reino no tempo da Regencia , mais do que o rendimento dos seus Empregos , e dois pelo actual Ministro dos Negocios Estrangei . hão de necessariamente ser victimas da fome , e da ros , além de hum Porteiro desta mesma Reparti . miseria , faltando - lhes estes ha perto de hum anno , ção , que tambcon veio do Brasil , assim como pelo havendo - se transportado á sua custa , e tendo levan . mesmo tempo entrou em exercicio na Secretaria da tado a sua casa para vir estabelecer outra na sua Guerra ontro que havia sido nomeado em 1818 pa . Patria ; que não esperavão lhes fosse ingrata no tem ra servir cm Lisboa : e em quanto que estes são ad , po , em que nella se tem proclamado o reinado da mitidos com razão , deixão de o ser os outros , que Lei , e a igualdade dos direitos do Cidadão . tem igual direito a isso , alguns dos quaes até vie . O Soberano Congresso tem deliberado a favor de rão em serviço do seu Emprego com o encargo da todas as outras classes de pessoas que vierão do Bra . conducção dos Arquivos ; tendo . se além disto ' ad . sil : Militares , Corpo da Marinba , Magistrados , mitido nas differentes Secretarias no decurso do an . Empregados da Patriarcal : só a respeito dos Orfia no de 1821 algun ' s Officizes novos , sen outro moti . ciaes das Secretarias de Estado não tomou ainda hu . vo mais , do que , ou necessidade de quem traba . ma medida , que lhes tenha sido util ; porque a de lhasse , on protecção dos Ministros , e não direito 31 de Outubro nada lhes tem aproveitado . Mas pa . reconhecido . Nem se diga que em razão dessa va . ra qne se não interprete mal a falta de deliberação gi , e indefinida responsabilidade dos Ministros , se a respeito delles , e a prudencia com que elles tem Thes fazia violencia em se mandarem entrar em ex . esperado em silencio que se lhes faça justiça , bom ercicio em qualquer das Secretarias en que ha fal . será que o mundo saiba que não existe huma razão ta de Officiaes , aquelles que vierão do Brasil , por particular para que se tenha tido com elles esta con . que então diremos com a mesma razão , que se tem ducta , e que os embaraços , que tem encontrado ao feito violencia aos Ministros , que entrarão de novo , decisão das novas regulações das Secretarias , tem em servirem com os Officiaes , que já existião nas sido a causa unica desta demora . Porém o tempo Secretarias , mas que elles não conhecião ; e violen . corre ; os males se aggravão cada dia mais , e he cia se fez aos Illustres Secretarios do Soberano Con necessario pedir justiça antes de chegar ao ultimo gresso , sendo a Secretaria das Cortes servida por estado de desgraça . Officiaes , que elles certament : não nomeárão , mas para occorrer com remedio prompto a estes ma . que forão destacados das Secretarias de Estado , as - les , bastaria ampliar para todas as Secretarias de sim como depois o fôrão outros para a Secretaria Estado , que carecem de Officiaes , a ordem das Cor . do Concelho de Estado ; onde todos estão servindo tes de 10 de Janeiro , pela qual se determinou que , sómente debaixo da spa propria , e individual respon : em quanto se não decretasse o Plano para as divers sabilidade , como servem todos os Empregados Pu sas Secretarias , a dos Negocios Estrangeiros se ser . blicos em todos os Governos de qualquer natureza visse interinamente para o seu expediente com os que sejão ; pois não ha noticia de que nos Gover . Officiaes , que menos occupados fossem em qualquer nos dos Paizes civilisados tenha já mais hum Chefe das outras . Mas seria preciso que esta segunda ore de qualquer repartição soffrido a pena , que mere . dem especificasse quc em tal disposição se compre . ça hum seu sobalterno prevaricador , se não quando hendem os que vierão do Rio de Janeiro , que ainda se prova que o Cbefe sabe , e consente a prevari . estão sem exercicio ; o que parece que já deveria cação committida .

entender . se tacitamente ordenado na primeira de 10 He certunate porque estas razões ainda não che de Janeiro , pois que em verdade nenhuns ha menos gárão com a necessariis clareza ao conhecimento dos occupados do que estes , visto que nada f . zem : E sabios Represent intes da Nação , que o Soberano nem o Soberano Congresso os exceptyou , nào igno . Congresso não tem tomado huma conveniente dali . rando porém que existião , e havendo expressainen beração provisoria a favor dos Officiaes , que aine te reconhecido o seu direito pela ontra ordem de 31 da estão sem entrar em exercicio , a qual concilian . de Outubro ; nem reprovou a adın issão de hum , que do o bem do serviço com a justiça , e com o inte . chegou a Lisboa em Novembro , do qual o Ministro resse dos individuos , não obsta de modo algum á dos Negocios Estrangeiros fez menção na sua res execução dos Planos , que se hajão de adoptar de . posta dada ao Soberano Congresso em 18 de De . pois a respeito das Secretarias de Estado ; pois nem zembro . he de crer que seja do agrado do Soberano Con . Possão estas verdades chegar ao conhecimento do gresso o embaraço em que se achão os Secretarios Soberamo Congresso , e sirvão para evitar a immie de Estado , que tem falta de gente para fazer o ex . Dente ruina de familias desgraçadas , e para pou . pediente das suas Repartições , quando em outras ha par victimas innocentes . Dar de comer a quem tem de sobejo , e quando existem ainda Officiaes ociosos , fome , e particularmente a quem tem ao mesmo tem nem se acreditará que o sabio Congresso approve a po a razão , e a justiça pela sua parte , he certa . desigualdade praticada entre os differentes Officiaes inente hum dos maiores bens que o Soberano Con que vierão do Brasil ; o que nunca pode ser a men . gresso póde e deve fazer . = Hum seu constante lei . te do L - gislador . Tão pouco se poderá acreditar for . qnic os nossos Regeneradores olhem com indifferen . ça para a desgraça destes poucos individuos que Sr . Redactor do Diario do Governo : - Tendo não he necessaria para o bem geral da Nação ; quan - lido o sen N . º 69 , vi com a maior surpreza na Ses . do se lhes mostre que desta sorte perde o serviço são de Cortes 329 , que a Commissão das Artes , e Pablico , não ganha o Thescuro Nacional ; e se faz Manufacturas expozesse o seu Parecer sobre as coo . injustiça manifesta a homens , que não tem crime ; dições offerecidas por João Gomes de Oliveira e Sil a menos q110 nelles se repite crime ; aquillo mesmo va , para tomar por contrato a manufactura da pola que nos outros he virtude ; isto he , obedecerem as or . vora , e seu privilegio exclusivo ! Creia , Sr . Redan dens de ElRei , e darem huma prova da sua adhe . ctor , que a cada palavra que lia sobre este assom são á nova ordem de consas , recolbendo - se á Mäipto , crescia a minha admiração ! Que muito se aj . Patria logo que lhes foi possivel fazello . Regenerar gmentou com o discurso , que a este respeito fez o Illusg

li

Ö

in

de

tre Depiflado - Sr . Miranda , o qual mostrando o pes . irem a moer . nos engenhos , e o de encascar o pó simo arranjo em que se achão as nossas fabricas , da polvora , o que be muito attendivel ; por quie principalmente aquellas que trabalhão por conta da todo o pó que fica , depois de granisada a polvora , Nação ; asseverou ser a polvora monito . mal fabrica . escusa por este meio entupir , e embaraçar os ense . da , e sahir muito cira : li primeira , e segunda Bhos . Fer executar no Arsenal do Exercito , com vez . . . e julguri illndir - me , que podesse ser s Fa . bem módica despeza os crivos de couro , para o gra . brica de Barcarena , a de que se tratava ! ! Como piso ; 08 pannos de cabello , ou crina , para a sepa . hè possivel que em tão poucos annos chegasse a tal ração do pó , e as telagaças das differentes quali . gráo de decadencia , huma fabrica que se tinha ele . dades de polvora , o que até alli se não fazia eng vado ao de grande perfeição , quando a polvora Portugal , vindo tudo de fóra do Reino , e moi . que alli se manipulava , só pela sua superior qua to mais dispendioso . lidade , tinha obstado á introducção da estrangei - : Em consequencia de bem dirigidas experiencias , Ta , sendo tal o seu consumo para o Commercio , estabeleceo a regra , e méthodo para a confeição da que resultou á Nação grandes vantagens , como he polvora , e para mais facilmente vir no verdadeiro bem notorio , e deve constar dos livros que hão de conhecimento do seli effeito nas bocas de fogo . In . existir no ' Arsenal do Exercito , relativos a esta es . ventou hum Provête , até então desconhecido , o eripturação ? Por tanto darei sobre este objecto ho qual ainda deve existir , para por este meio rego . ma breve noticia , e quanto baste para fazer vêrlar a perfeição deste genero , que elevou a ponto que só ao excessivo desmazêlo , c . tot :) abandono , de ser conhecida a polvora de Bartholomeu da Cose he que se deve attribuir a decadencia a que está re - ta , pela melhor da Europa . Dirigio sempre este ese duzido aquelle ' util estabelecimento , que deveo o tabelecimento com huma bem entendida economia , seu estado ' prospero ás excessivas fadigas , e raro tepdo a maior vigilancia , para que na fabrica hone talento de seu Director , o Tenente General Bartho - vesse a mais rigorosa policia ; motivo por que du . lomeu da Costa , o qual se empregou sempre com o rante a sua existencia , que finalisou com saldosi i máis decidido zelo , e intelligencia em tudo que por recordação dos bons Portugueses , a 7 de Junho de desse resultar utilidade , e crédito á Nação .

1801 ; teve a satisfação de que naquelle estabeleci . As fabricas de polvora , que até Jolho de 1753 , mento não houvesse mais do que pequenos fogaehos , pertencerão a particulares , e que daquella data em e estes raras vezes , que apenas fazião saltar as tê . ! diante passarão para a Fazenda Nacional , toman . Thas vãs do telhado , que cobria aquella officina , . do posse dellas pela Junta dos trez Estados ; erão sem que os edificios soffressem . trez , duas situadas na margem da Ribeira de Bare Pelo que fica dito , póde , Sr . Redactor , assim ce . carena , ca pequena distancia , buma da outra , que no todos os Leitores ajuizar da perfeição a que se se dominavão , fabrica de cima , e debaixo ; e a ter . tinha elevado aquelle util estabelecimento ; porém ceira na Ribeira d ' Alcantara ; a Junta delegava em mais justa idéa fará , sabendo a grande utilidade hum dos seus vogaes a Inspecção das ditas fabricas , que delle resultava á Nação , e que por consequen sendo da competencia deste fazer progredir aquella cia não deve esta fabrica entrar no numero daquel . laboração , a fim de se obter maior utilidade ; po . las que o Ilustre Deputado o Sr . Miranda , talvez rém apezar de todo o cuidado , e vigilancia , o seu por The não constar o que fica dito , affirmou ser productó não chegou a merecer grande attenção , prejudicial ; pois se a negligencia , 00 , pode ser , a por que apenas se fazia alli , a que era precisa pan ignorancia a reduzio a esse lastimozo estado ; parece sa os Navios de Guerra ; por tanto necessariamente coherente indagar quaes tem sido os abuzos , que a entrava muita polvora estrangeira , para consumo este deploravel estado a conduzirão , para que evi . I dos Reinos de Portugal , Brasil , e Algarve . Conti . tando - se estes , torne aquelle estabelecimento a re . nuárão desta maneira as ditas fabricas , sem adqui . coperar o seu anticipado vigor . rirein attendivel ' melhoramento , até que no anno de Fornecia esta fabrica todo o Reino unido ; e pa . 1781 , ou 82 em consequencia de algumas pertenções a prova de que a sua boa qualidade obstava á in . dos Hollandezes , qne erão os que então fazião o troducção da polvora estrangeira , cra o ser brisca . maior fornecimento deste genero , estimulárão o ge - da com a videz pelo Commercio , motivo porque de . nio patriotico do Ministro d ' Estado Martinho de cidio o Secretario d ' Estado Martinho de Mello e Melio e Castro , que olhou para aquelle cstabeleci . Castro a ter hum cofre unicamente para este interes . mento , desejoso de o elevar a maior auge ; para o sante ramo , sempre mnito importante , de cujo cofre que consultou ao Tenente General Bartholomeu da bavião trez chaves , das quaes na sua instituição , Costa , que naquelle tempo estava no posto de Bri : tinha huma o proprietario do Officio de Tenente Ge . gadeiro , communicando - lhe o grande empenho , que derit] d ' Artilheria do Reino , outra o Marechal Bar . tinha de que isto se podesse conseguir . Promptamen . tholomeu da Costa , e a terceira o Thesoureiro do te o dito ' Bartholomeu da Costa se encarregou , en . dito eofre , ao qual se dava balanço no nltimo dia tregando o Ministro á sua disposição , pelo seu já de cada mez , na presença dos tres acima mencio . b . im conhecido talento , e probidade , a direcção do nados , e de tres em tres mezes na presença destes , melhoramento das fabricas , aonde mandou fazer edo dito Secretario de Estado : não vião com pon . grandes obras , como he notorio , tirando toda a van . ca emolação os Secretarios das outras repartições , iagem possivel do antigo local , tendo sempre em que este tivesse aquelle rico manancial á sua dispo rista na distribuição de todas ellas a maior econo . sição , para poder einprehender obras que tanto ipia , e acerto . Fez melhorar muito o effeito das oiccreditárão . rodas d ' agua , que fazem mover os engenhos de moer Daquelle corre sahião a voltadas parcellas em . os mistos : substitnio pratos , e galgas de bronze , prestadas para o Erario , não só para snpprir os con reguladores , para fazer mais , ou menos com . pagamentos das ferias do Arsenal da Marinha , e pacta a massa da polvora , aos de pedra , qne além do Exercito ; assim como para a Mina de Carvão da despeza que fazião , por . virem de Hollanda , ex . de Buarcos , e para se fazer toda a despeza com o Di . punhão aquella manipulação a frequentes incendios , que de Construcção na Ribeira das Náos , o qual com grande perigo dos obreiros . Fez construir ma importou para cima de hum milhão de cruzados , chinas inteiramente novas de rotação , para grani . pois he hom ' dos maiores , e mais bem ex - catados ' sis , e pineirar á polvora , com muita brevidade ; da Europa , sem que com estas grandes despezas ' outras de moer salitre , de combinar os mistos , para chegasse o cofre a ficar exausto . O rendimento des .

sadei de que istolomeu da a disposição , a dire

do Como . com , os de mi arrici

he huma verdade incontestavel sabida no Reino , e estar recebendo as alluviões monstruosas que nella mesmo na Europa que o frequentou , que não pre - entrão annualmentc ; afastando - se no sell plano dos ciza demonstrada , e me podia dispensar de recor : methodos por vezes propostos antes , é pelos quiacs dar agora , que ainda no Seculo XVI houve occa , se bavia pertendido desentupir a concha por meio sião de se coritarem 80 embarcações surtas neste de maquinas montadas em grandes barcas que além porto , qiie ha ponco mais de hum seculo se cons . de despendiozissimas serião estorvadas pela forte truírão nelle duas Náos de 60 peças , Nossa Senho agitação das ondas na concha bons trez quartos de ra da Nizareth , e . a Oliveirinha ; que modernamente anno , sendo ainda necessario levar fóra da barra os já no Seculo XVIII alli fotão construidas duas Fra . entulhos della extrahidos ; não só por que taes tra . gatas de 30 a 40 peças pelos Mestres Antonio da balhos costarião milhões , mas até porque as causas Silva , e Manoel Vicente , e que finalmente ainda ha do entupimento da concha erão tão poderosas , que huns 50 annos que este porto era frequentado de The : pettião mais entulho em hum mez , do que as inancira que por esse tampo se edificou huma . Al . maquinas poderião extrabir em hum , ou muitos an fandega que la existe mui arruinada , e em total nos , mesmo quando se trabalhasse com grandes meios . abandono com , os dinheiros provindos de Direitos O Plano do Coronel Luiz Gomes agradou , e foi apa do Commercio , e a Requerimento dos Nego . provado por S . Magestade . ciantes alli estabelecidos , entre os quaes se con Em 1816 mandou ElRei ao dito Coronel que o tavão alguns Inglezes : quanto á 2 . ° parte he tam . fosse executar , mandando igualmente que pelo Era . bem sabido que a alluvião de 1774 bavendo muda . rio Publico se ' pagassem as despezas até prefazer a do o alveo do Rio de Alfeizirão , que desaguava na importancia dos orsamentos , cujas obras effectiva . concha do lado de Selir , e foi romper , e estabelecer mente se começárão em Novembro desse mesmo an . seu leito no lado opposto , on da banda de S . Mar . no , e vão concluir - se no presente de 1822 , e sem tinho , arrojando impetuosamente para dentro da exceder os orsamentos . mesma conicha os Medros ou altos areaes que a circum . Quanto aos resnltados desta empreza elles tem cor . dão pelo lado da terra (do Norte pelo Este até Sul) respondido perfeitamente aos calculados , e preco . que os Seculos alli havião accumulado ; este aconte , nizados do plano ; a concha se tem effectivamente cimento que tanta gente ainda viva prezenciou , profundado , e successivamente regeitado para fóra junto as outras causas permanentes de decadencia de si tudo quanto a entupe gem outro artificio , e que já existido , e sempre augmentando marca a épo . unicamente pela acção poderosa , e natural da on ca fatal da acceleração da mina da concha de manei . dulação , e dos ventos , desde que pela gradual exé ra que já em 1799 apenas tinha no melhor ancora . cução das obras se tem successivamente estorvado , douro do lado de S . Martinho 11 palmos de fundo e suspendido os effeitos dezastrosos das outras ainda em baixa . mar , e só para fundearem 2 até 3 embar , mais poderosas da sua ruina ; de tal maneira que pa cações ; c do lado de Selir menos socegado havião receria apenas crivel se não fosse authentico , que treze palmos tambein em baixa - mar , e para outras tendo começaebo os trabalhos Hydraulicos no fim de tantas embarcações ; e finalmente foi tal a rapidez 1816 , já em 1818 sondada a ' concha se acbou em 14 , com quc marchou para a sua ruina que nos annos 15 , e 16 palmos de fundo no baixa . mar de aguas dc 1812 , 1813 , e 1814 o porto chegou a não ter vivas ; em 1819 , com 15 , 16 , e 16 d ; em 1820 com mais de 5 até 7 palmos de fundo , e ás vezes menos , 15 , 16 , e 17 ; em 1821 com 16 , 17 , e 18 patinos de onde apenas cabião huma até duas pequenas em fundo , tomadas sempre no baixa - mar de aguas vivas barcações con risco de baterem no fundo , e se des . pelos Pilotos , e Piloto Mór , e presididos por Offi . pedaçarem do baixa . mar , quando a concha estava ciaes de Marinha Nacional e pelos Engenheiros . Ao agitada coin mar bravo , cisto tanto do lado de S . mesmo tempo que o porto , ou coacha de S . Marti . Dartinho , como no opposto de Selir , e alén disso no se tem profundado tanto ella se tem á nfpliado huma grande parte da superficie da dita concha , ou proporcionalmente , on ainda mais ; pois comparan porto se mostrava em secco no baixa . mar , apresen . do o semidiametro maior da concha da banda de tando húm extenso areal , e o doloroso espectaculo S . Martinho tomada no baixa - mar em 1816 com o da sua total ruina .

que tem agora em 1822 , se acha com o augmento de Em 1814 se ordenoll pela Secretaria de Estado 112 braças , ou de 1120 palmos ! ! Por este extraor . dos Negocios da Guerra ao Coronel Luiz Gomes de dinario augmento de capacidade , e de fundo podem Carvalho , que havia aberto a Dova Barra de Aveiro , agora estar alli ancorados muitos navios , e até car . e cstava encarregado das suas obras Hydraulicas , regados sem bater no fundo ein baixal mar , e com fosse examinar o quasi aniquilado porto de S . Mar . muita segurança tem estado já por vezes , c ' estive . tinho , e expozesse o que intendesse sobre a possibilia rão effectivamente , no terrivel temporal de Dezem dade de o melhorar .

bro de 1821 , hum dos niaiores de que baja lembran . Em 1815 deo o dito Coronel o seu Plano desen ça , e não tocarão os Hyates maiores , carregados . volvido ca huma insinuria , na qual demonstrando Ein consequencia destes bein verificados melhora ng caisas da ruina propunha as obras para as fa . mentos em que se acha o porto de S . Martinho , o zer cessar orsadas para Jornaes , materiacs , e uten . Governo noneou em 1821 hum Piloto Mór com 400 cilios em trintil e dois contos de réis , e que feito is . réis diarios para o bom serviço do mesmo porto , e to a concha por si mesma se desentupiria ; mostran . mui habil ; e já antes havia dado as providencias , dlo na dita memoria , que a força da ondulação na sobre a treação de hum Guarda mór do Lastro , é concha , e depois a acção dos ventos nais fortes , dois Guaruas inedores , e outras mais para o serviço o mais geraes do mar e do Nortc sobre as e Policia deste porto . . praias , e medras que os circundão , e até onde as He com a maior satisfação que se annuncia e faz ondas arrastão , cvão depór as areas , erão dois publico este importante acontecimento de rigosijo , poderozos agentes favoraveis , e bem fazejos , e os interesse , ? gloria Nacional para conhecimento da unicos capazes de desentupir o vazo da mesina con . Nação , e Governo dos Negociantes , e especulado . cha , restaurar o porto de S . Martinho , e conser . res Portuguezes e Estrangeiros . Porto 8 de Março vallo limpo , e fundo para sempre , sem outra des de 1822 . = Luiz Gomes de Carvulho , Coroacl do Cor . peza , ou artificio , apezar de se achar cntulhado com po de Engenheiros . mais de 400 8000 braças cubicas de area , e lodo , c

bro

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Quarta Feira 10 . Abril de 1822 .

TS

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 83 .

Je veax bien admettre chez moi une douce libertè : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille dun Rui .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

Paru a Junta do Estado e Casa de Bragança . „ M anda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do

N1 Reino , remetter á Junta do Estado e Casa de Bragança a Informação inclusa , e documentos juntos que o Conego João Ro drigues de Carvalho déra sobre huma nota annonyma relativa ao prejuizo causado á Commenda de Mertola pelo pagamento de de - zeseis mil cruzados á Capella Real de Villa Viçosa ; e Ordena que a Junta ao mencionado respeito lhe Consulte o que parecer , su bindo com a Consulta os papeis originaes . Palacio de Queluz em 3 de Abril de 1822 . = Filippe Ferreira do Araujo e Castro . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZEN DA . Para a Commissão da Pauta das Alfandegas e Casa da India .

„ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter á Commissão para a formatura da Pauta das Al . fandegas e Casa da India a Representação inclusa de Gregorio Jo - sé de Noronha , e informação do Desembargador Administrador Ge ral da Alfandega do Assucar ; para que haja de propor o modo de se acautelarem , se he que existem , os abusos accusados pelo Re - presentante ; dando a Commissão aos projectes por elle offerecidos o valor e attenção que merecerem . Palacio de Queluz em 22 de Março de 1922 . = José Ignacio da Costa . , ,

Para a Commissão para liquidar a divida Publica . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter á Commissão para liquidar a Divida Publica o Requerimento incluso de Manoel do Carvalho do Bizarreiro do Paiáo , pedindo se renovem as Ordens ao Juiz de Fora da Villa do Pombal , para cumprir a que pela Commissão lhe fôra expedi - da , para informar o requerimento do Supplicante em que pedia se lhe passasse titulo de 172 alqueires de milho , que lhe forão embargados para provimento do Exercito ; a fim de que a mesma Conmissão lhe defira , como for de justiça . Palacio de Queluz em 22 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

Para a Meza do Desembargo do Paço . „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa zenda , remetter á Meza do Desembargo do Paço , a copia inclu sa da Ordem das Cortes Geraes de 21 do corrente sobre portagens ; para que a Meza lhe dê com toda a brevidade possivel , a devida execução , na parte que lhe toca , remettendo o resultado pela dio ta Secretaria a fin de ser presente no Soberano Congresso . Palacio de Queluz em 23 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

A referida Ordem das Cortes he a seguinte . „ , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , Ordenão que lhes sejão transmittidas con urgencia informações sobre portagens , declaran - do - se o que se paga em cada terra , porque titulo , qual he a for - ma da cobrança , quanto costumão render , e que applicação tem este rendimento . O que V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 21 de Março de 1922 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor José Igna . cio da Costa . , Para o Administrador Geral da Alfandega Grande desta Cidade .

„ Sendo presente a El Rei a duvida que propõe o Administra - dor da Alfandega Grande desta Cidade em sua conta de 21 do mez passado sobre qual dos Guardas deva evacuaros Navios Britanicos em concurso com o do Tabaco , na forma da Ordem que se lhe expedio , se o da Alfandega , se o da Casa da India : Manda Sua Magestade declarar pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa zenda , que seja o da Casa da India para tornar a entrar logo que sala o do Tabaco ; de sorte que nunca se conservem abordo mais

de dois guardas , em conformidade dos tratados subsistentes entre as duas Nações ; ficando o mesmo Administrador na certeza de que para esse fim se communica esta ao Provedor da Casa da India pa ra sua intelligencia , e devido cumprimento na parte que lhes respeita . Palacio de Queluz em 23 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , participar ao Contador Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas , que tendo - se dignado o Soberano Congresso acceitar a of ferta que fez para as urgencias do Thesouro Publico , José de No ronha Castello Branco , por seu Procurador Francisco Pretextato Corrêa , da quantia de 72000 rs . na forma da Lei , valor de hum Cavallo que mandára entregar para a remonta do Exercito , e de que se lhe passara Certidão em 3 de Fevereiro de 1810 , vem a ser precizo que o mesmo Contador faça lançar as verbas que se fi zerem necessarias para verificação da mencionada offerta . Palacio de Queluz em 30 de Março de 1822 . = Candido José Xavier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA . „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Ma rinha , remetter á Junta da Fazenda da Marinha a copia inclusa da Resolução das Cortes Geraes c Extraordinarias da Nação Por tugueza , de 2 do corrente , sobre a representação dos Officiaes da Armada Nacional e Real ácerca de se lhes ter retardado o paga mento relativo ao mez de Dezembro do anno proximo passado , para que a mesma Junta cumpra o que o Soberano Congresso de termina a similhante respeito . Palacio de Queluz em 6 de Abril de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . ,

A citada Resolução he a seguinte . . „ , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , attendendo ao que lhos foi representado por varios Officiaes da Armada Nacional , acerca de se lhes ter retardado o pagamento relativo ao moz de Dezembro do anno proximo passado que já está satisfeito ao Exercito , e Bri gada : Ordenao 1 . º que se dê a sua prompta execução a Ordem das Cortes de 24 de Outubro de 1821 , pela qual se dispõe , que se separe da pensão applicada para a Marinha , a quantia necessa ria para o pagamento mensal dos Officiaes da Armada , devendo sa hir esta quantia do Thesouro , debaixo do mencionado titulo , do mesmo modo que se pratica com os Officiaes da Brigada da Mari nha ; e 2 . ° que se faça effectiva a responsabilidade daquelles que se acharem culpados na falta de execução daquella ordem . O que V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos griarde a V . Exc . Paço das Cortes em 2 de Abril de 1822 . = Jone Baptista Felgueiras . = Senhor Ignacio da Costa Quintella . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . ' „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego cios da Guerra para sua intelligencia , que o Juiz de Fora de Bé ja , servindo de Corregedor , dá parte que no dia 25 do corrente prendera hum desertor do Regimento de Infantrria N . ° 15 , que remette ao General da Provincia na conformidade das Ordens . Pa Jacio de Queluz em 30 de Março de 1822 . = José da Silva Car walho . ,

„ Manda FlRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter ao Superintendente do Sal de Setubal o Re querimento incluso de Manoel Ramos ; queixando . se de huns pou cos de facciosos que na noute de 22 , para 2 ; de Mar . ; o proximo passado lhe apedrejárão as suas janellas , prorompendo em insultos contra elle ; para que informe sem perda de tempo mui circuns tanciadaniente , declarando se houve algum procedimento judicial a este respeito , ou a requerimento de parte , ou pela parte da Juse

tas restricções . O primeiro Preopinante apoiou . bum estado a ontro , pagando de mais duas libras se na doutrina do artigo , e se defendeo com esterlinas de cada tonelada , e dez por cento de sua as mesmas armas , com que os Inglezes apezar da carga . Admittem mercadorias de todos os paizes , sua liberdade politica , e civil , guardão o seu com sem inquirir se as embarcações qne as importão mercio nacional , do qual excluem vasos estrangei . pertencem ao paiz , que as produzio , pagando 15 ros . Esta mesma opinião foi propugnada , por ou . por cento ad valorem , como escreve Malperion nos tro hoorado Membro , inimigo de theorias , panigi . seus annaes de commercio , impressos em 1805 . As rista da praxe , e com muita sabedoria demonstrou , bebidas espirituosas são muito carregadas de direi . que os factos provão os erros de especulação . Hum tos . Ora os Estados Unidos tem florecido com esta habil pensador divergiò do parecer mencionado , e franqueza de commercio ; tea sido elevados á maior logicamente argumentando mostron , qne todas as opulencia , não obstante a liberdade de commer : classes da Sociedade não devião ser tributarias á eiar , permittida a quaesquer navios , ainda estran classe inercantil ; que não se devia inibir a concor . geiros . Mas esta Nação heroica tem em suas miras rencia , causa de publica , e privada prosperidade ; não conservar grande marinha , e força naval , por . que aos Lavradores devia ser facnltado , segundo os que estão inuitu longe das querellas , c rivalidades principios liberaes de economia politica mandar os Europeas ; inas augmentar a sua povoação e rique productos de sua industria agricola , em quaesquerza . Não me proponho a decidir qual destes tres sys . navios , ou fossem nacionaes , ou estrangeiros , pre - temas he preferivel nas actuaes circonstancias , rës . ferindo os que mais barato fizessem o transporte de tringindo - me a dizer , se o Soberano Congresso per : seus generos . A terceira opinião não admittio a pro - tende ter huma força maritima de 20 embarcações hibitiva absoluta , nem a liberdade illimitada , tão de guerra , que he o que poderá baver em Portugal decantada por huin Inglez , Legislador de economia a pezar de todos os sacrificios , força de que não po . politica , o celebre Smith : que as tres suprameneio . de resultar vantagem , á segurança , e defeza por nadas opiniões tem , em seul a bono insignes patronos ser insufficiente para o dito effeito , porque Portu . e apologistas . A primeira he seguida por Inglater . gal sempre será defendido pela Sabedoria do Go . ra , nação a mais illuminada sobre seus verdadei verno Inglez : admiita embora o systema prohibitis ros interesses , mas ainda que tem chegado a hum vo ; poréin se tem em suas vistas enriquecer - se pe . ange de opulencia , a qual não tem tocado Povo al . lo Commercio , e engrandecer o Brasil pelo progres gum antigo o ajoderno , ainda que a sua industria 80 de sua povoação , então adopte a sabia politica mercantil he a principal fonte de sua incalculavel dos Estados Unidos : da experiencia desta nação po . riqueza , com tudo he a segurança , e defeza o pri . derosa e opulenta aprenda a franquear o seu com . mciro objecto de sua politica . Diz hum Filosofo , e mercio em quaesquer navios . Deixo a decisão á Sa . Politico , que a liberdade foragida do Continente bedoria do Congresso . da Europı fez o seu assento eni a nobre Albion , a Ponderou com tudo algumas hipotezes , que pa . qual não só se defende com hum fosso aqnatico for . recem desfavoraveis ao Systema probibitivo , e des . mado pela natureza ; mas tambem pula sua mari . tructivas da riqueza nacional , i . ° buin Negociante nha de guerra , que he , como as obras exteriores Portuguem , residente na Inglaterra , ou em França , do inexpugnavel Castello da liberdade Ingleza . Ora e proprietario de varios navios , resolve voltar aos não poderia a Inglaterra conservar inarinha tão res - seus lares : se passar o artigo deve alienar as suas peitavel , e tão superior á de todo o mundo , senão embarcações , porque não pode servir . se das mes . tivesse doze mil vasos de commercio , e senão conser . mas , para transportar 08 generos Commerciacs , nem vasse tuo grande escolla naval . O seu famoso acto especular em portos do Reino Unido . 2 . ° Hum Es . de navegação he justificado pela imperiosa necessi . trangeiro quebra em qualquer das nossas praças dade de defender - se do malefico influxo de outras não haverá comprador para qualquer dos seus Na . pações . O Governo Britanico muito sabio em poli . vios , porque são de construcção estrangeira : eis . tici , coino de hum pinaculo extende as suas vistas aqui os Negociantes credores , privados dos seus Ca .

por toda a Europa , sobre coja harmonia , e paz , pitaes , eis . aqui o commercio atrazado , e paraliza . His ella com toda a vigilancia attende , não descança do . Mas como eu sou muito amante dos Negociantes

em observar o moviinento , e o odio de seus vizinhos industriosos , que servem de grande vantagem á so guerreiros . Tem grande gloria em ter salvado a ciedade ; como desejo que os homens de negocio de

existencia politica dos seus alliados , e muito par . Lisboa tenhão muito cressidos ganhos , e possão em 1 . ticularmente de Portugal , em qnadra tão arriscada , cada hum dia comer buma galinha gorda , como din

suas fortalezas abundantes impedirão os passos de zia Henrigne 4 . ' parecia . me mais conveniente , que exercitos victoriosos , que tentavão arrostar a furia em lugar deste artigo probibitivo , e contrario aos Allantica . Logo he por segurança e defeza , e não interesses de Portugal , se estabelecesse aqui nesta por animar a industria , que a Grã - Bretanha apoia excellente Cidade bum porto franco para todas as

este monopolio , do qual resulta a dignidade de hu . mercadorias nacionaes , e estrangeiras , com o mes . l' ma grande Nação . .

mo regimento do porto franco de Porite Delgada ,] A seguoda opinião de liberdade illimitada , e que estabelecido por Alvará com força de Lei de 26 de

foria para desejar , que todas as Nações abraçasseini Outubro de 1810 , providencia vantajozissima , pa ó he praticada em os portos francos . O mesmo Smith ra magnitude da riqueza commercial neste ponto do Do Capitulo 1 . 9 do 2 . º tomo do seu systema de eco - globo , providencia , que ine parece a unica , que nomia politica , impresso em 1821 , citando Multho pode aproveitar na presente conjunctura .

diz , A liberdade perfeita de Commercio he huma Em breve tempo esta Capital Luzitana ficaria į visão , que provavelmente senão realisará . A ter . mais rica , do que em outro tempo forão Veneza .

ceira opinião não he fundada em theorias , e por Genova e Hollanda . Os mesmos Inglezes em certos tanto nem regeitavel , segundo o sentir de hum bon . portos em favor do commercio restituem os direitos sado Membro deste Congresso ; mas tein sido expe . que chainão , drawback , oli prima em Francez : pa . rimentada pelos Anglo - dmericanos , que são bem ra aqui reffluirão todos os Capitaes da Europa , e

cortejados pelas Nações Europeas , os quaes admit . O Brasil seguirão sua direcção natural , sendo em . # tem em todos os seus portos , todos os navios , e em pregados na lavoura , e não ein pavios , porque

barcações estrangeiras , pelo qual ramo de commer . a quelle paiz per ora he agricola , e não pode ter cu cio , sem exceptuar o de transporte e cabotage de cabedues súperabundantes para construcção de ein .

barcações , principalmente por terem side , apreza . então as Leis , e as a presentava , e que por essa ra . das mais de cem pelos piratas .

zão tinhão todas aquellas Leis , o conho de boas , e Declaro mais , que antes de qualquer decisão se . affirmoil , que realinente o são ; progredio dizendo , ja lido neste Congresso o Alvará com força de Lai que não era sua intenção tribntar hoje louvores aos de 25 de Abril de 1818 , e outras Leis existentes , despotismos , e arbitrariedades daquelle Ministro ; que regulão o commercio do Reino do Brasil desde mas somente a todo quanto elle fez de bom tendo a carti regia de 28 de Janeiro de 1808 , porque em desenvolvido muitas outras idéas a este respeito , e bom dos dias da semana passada muito sabiamente em abono da doutrina do artigo , concluio votando ponderoll hum honrado , e Ilustre Deputado , qlie a seli favor . sempre fosse posta á vista a Lei , que se intentasse O Sr . Ribeiro de Andrade contrariou com diffe . srvogar , ou modificar . Este he o meu voto . . rentes argumentos as opiniões daquelles Srs . que

O Sr . Pinto de França tendo asseverado , que ha apoiavão , e defendião o artigo , sustentando , que via tencionado não dizer mais cousa alguma a res . era de absoluta necessidade fazerem - se - lhe algumag peito desta materia , que julgava já bastantemente restricções . . . discutida ; não pode com tudo deixar de responder O Sr . Ferreira Borges disse , que durante toda es . aos argumentos , que acabava de ouvir produzir ao ta discussão , se tem fallado muitas vezes nas alca . si bio Preopinante : acabou - se de dizer , acresentou vallas , que ainda soffre o negocio ; da reforma e o illustre Deputado , que a Ingtatcrra exclusivamenle melhoramento , que he necessario fazer - se na mari . te estabelecro o Commercio de cabotagem para os nha , para se proteger ; e expoz outras algumas ra . sells navios ; que esta medida a tem feito poderosa , zões , ponderando alguns differentes argumentos , pa . absoluta Senhora de todos os mares , e respeitada ra apoiar a sna opinião : pedio licença para ler hun na terra ; pois bemi eu digo mais , e parcce - me , que projecto de Decreto , que offerecia , com a appro . deste principio se deveria tirar huma outra conse . vação do qual se evita ráõ todos os mencionados in . ' quencir , i qual he a seguinte : Façainos nós os Por : convenientes , e dizendo o Sr . Presidente , que simi . tu guízes , o mesmo que ella tem feito , seremos tam . Thante leitnra era fóra da ordem , o Illustre opinania bem poderosos , seremos ' ricos , e respeitados , por te continnou a fallar , restringindo - se porém á ma aqnelles mesmos meios , e daqnella mesma forma teria em questão . qoc a Inglaterra o he e tem sido passou então a · O Sr . Borges Carneiro tornou a fallar , impugnn fazer differentes reflexões ; sobre o pessimo estado , do os argumentos do Sr . Ribeiro de Andrade ; mas em que se achão todos os nossos navios , huns apo . este Sr . os rectificou produzindo novas razões . drecendo em huns portos , outros já podres , e quasi • Pedio a palavra o Sr . Corrêa de Seabra , e logo todos amarrados , e incapazes de navegarem ; e que disse » Approvo o artigo , e passo a fallar na parte tudo isto succede entre nós , em quanto as outras que nos loca , como Nação Commerciante . Perde . Nações , augmentando tão ioteressante ramo , apre . mos por falta de Marinha a representação , que nos heintão huma excellente marinha , navegando assi - compete , por nossa posição geografica , e local ; duamente em todos os mares , e - hum sem numéro de aproveitando - se outros do que era Bosso : agora só navjos sahir até des portos do ' Mediterraneo , atra . resta conquistallo , ou por força das armas , ou por Vossar o Athlantico , e ir aonde lhe parece , buscar meio do commercio : o primeiro modo não nos con os objectos que maior interesse lhe dão , e que maio . vém , por tanto havemos necessariamente lançar res vantage ! ' s The produzem , affirmou , que elle sa mão do segundo , que até tem em seu abono a ex . be com toda a certeza , que de Ginova vai á s ' ahir periencia do passado , unica estrada segura em Poli . huma enibiircação de lote de 500 toneladas e a to . tica . Os Porlughezes logo que se constituirão Na . juar hum tal klestino sustentou , que o Reino Unido , cão independente , conhecendo a sua pequenez , re . ap zat de ser agricola teoi todavia necessidade de duzidos a hum peqrieno canto muito circunscripto , exportar parte de suas inmensas producções , e que fizerão esforços proprios do s ' 11 . caracter empreben . por is : 0 nécessit ; de huin ' immenso numero de vazos , dedor , para se pôrem a par das maiores Potencias , para se conis guir roses grandes fins , e tendo conti e conduzidos por certo sino logo conhecerão , que 110ado a discorrer sobre a doutrina do artigo , apo somente o podião alcançar por via do cowpercio , provando . a , e defi ndendo - a , corcordando porém , o Sr . D . Fernando dá providencias muito sabias , em que não duvidava que o artigo soffresse alguma e as r - ferio , eo effeito appareceo logo no reinado éinenda , c : n tanto que de sorte alguma se alteras . erguinte do Sr . D . João I . Nesse brilhante , e appara . se ó seu sentido em geral ; que elie mais cousa ali tozo transporte da expedição a Ceuta , que assustou glima des java do que ver a felicidade de sua Pa - grandes Potencias . O Sr . D . Affonso V . consolida Tria ; e que somente oner , que ella se consiga , se as instituições do Sr . D . João l . e a Nação appa jão os meios quaesquer que forem , e que por isso rece logo a par das primeiras Potencias continnou se lembrava de applicar aquelle rifão Hespanhol discorrendo sobre as causas da decadencia da Ni * Faça - se o milagre ainda que seja pelo Diubo . , , . ção : observou , que restituido o Tlirono á Casa de

O Sr . £oges Carneiro Fillou largamente sobre a Bragança , e a Nação indo gradualmente melhoran . materia apoiando as razõ : s do Illustre Preopinante , do , quanto o permittjão as circunstancias , apparc . e defendendo , que em similhantes crizes , as theo . ceo hum Ministro , a quem não faltavào talentos , e rias não são admissiveis : ' continuou discorrendo so . amor ao trabalho , que projecta elevar de repente bre o miseravil resultado do Decreto , que concedeo a Nição ao que tinha sido ; desgraçadamente o Mi . a admiss o dos Estrangeiros no Brasil , mostrando , nistro em logar de se dar ao estudo da historia di o quanto aquellas provincias trin sido victimnas da Nação , e examinar o progresso e madureza da kur falqueza de buna similhante Decreto passou a fala grandeza , e procurar acomodar as causas , que ti . Ir sobre i Ligislação do Illustre Marquez de Pomn . não produzido a quelle effeito , ás circunstancias , bul , respectivamente ao Comnercio ; inostrou , que e então sem duvida se leorbraria da mesma provi . elle não fazia as leis do seu gabinete , como João dencia que dá este artigo ; entrega - se a theorias , c Baptista Sé escrevia as suas regras no interior do se ' ll fórsa grandes , cvastos planos , que não sendo pro . quarto ; porém que chainava os mais habeis , e conhe prios para as circunstancias da quelles tempos , coin cidos Negociantes ; que com elles conversava fre . Selle acabarão , e a Nação retrogradon : concluio o quentes vezes ; que os ouvia com toda a attenção , Illusi : e Deputado , que pelo Decreto de 25 de Abril e combinando todas estas cousas , he quer formava de 1818 , mandado guardar pelo Alvará de 26 de

Agosto de 1819 , se bavião dado em parte as pro moeda estrangeira . A Junta na Consulta diz , que videncias do artigo . Que duvida pode haver pois em quanto aos dois Cirurgiõos , ignorá se ha Lei , em a sua approvação ?

podendo affirmar , que se alguma cousa ha a este Continuou a discussão fallando pró , e contra a respeito , he ainda procedente da quellas épocag m doutrina de artigo alguns outros Srs . Deputados , que se gasta vão longos timpos para se emprehende . e confirmando outros novamente a sua opinião ; o rem , e effectuarepi similhantes viagens ; que pelo julgando - se bem discutido , o offereçao em duas par . que toca aos Aulistas , sempre se concedeu esta , disa tes o Sr . Presidente á votação , e ambas forão qua . pensa , chegando a hum tal ponto , que se repita . si unanimemente approvadas . . .

va como hum despacho de tarifa ; e finalmente em Continuou - se a discutir o artigo 3 . º - Os productos quanto á impozição da moeda estrangeira se devia de Agricultura , ou industria de Portugal , Brasil , tambem abolir , por ser de pouco lucro para a Fa . e Algurves , ellhas , que se exportarem de buns pa . zenda Nacional , e huma alcavalla , que atraza o ra outros portos serão izemptos de todo , e qualquer Commercio . A Commissão combina com a Consil . direito de sahida , pagando hum por cento de ser ta , e julga que estas medidas se devem fazer geraes valor para as despezas de fiscalização . O vinho po . a todos os navios que navegarem para a Asia . rém continuará a pagar além deste ham por cento , Depois de algumas reflexõis se approvou o pare mais os direitos hypothecados para a amortização de cer em geral , menos ba parte da impozição das papel moeda , os quaes serão deseontados nos direi . moedas estrangeiras , que ficou addiada . tos , que os mesmos vinbos houverem de pagar nor - O Sr . Presidente deo para ordem do dia os anti portos do seu consummo , levando para isso os com - gos da Coostituição addiados ; e a palavra á Com . petentes despachos . Estes direitos descontados nos missão de Commercio para ler dois pareceres , de . portos do consummo do vinho serão levados em con . vendo seguir - se - lhes as outras na sua ordem . Le . ta nas centribuições , que cada huma das respecti . yantou a Sessão depois das duas horas . vas Provincias houver de pagar para as despezas geraes da Nação . 99

* Depois de algumas reflexões sobre a primeira parte , que era até a palavra = fiscalização = 50 . .

NOTICIAS NACIONAES . bre a qual versárão somente em consequencia de assim o haver requerido o Sr . Borges (' arneiro , pon

LISBOA 9 de Abril . derando para assim se decidir attendiveis razões , Desconto do Papel - moeda : - Compra 17 * , se julgou assaz discutida , e foi approvada como se Venda 17 * . - Patacas 850 . achava redigida : a segunda parte o foi da mesma fórma depois de breve debate .

O Campeão Portuguez , que até á poucos mezes Art . 3 . 0 90 . ouro e prata tanto em barra , como advogava em Londres a causa da Patria , vai con , ein moedas nacionaes ou estrangeiras , que forem de tinuar no seio da mesma Patria a honrosa tarefa , humas para outras Possessões Portuguezas , serão de que o encarregárão o seu Patriotismo , e as suas livres de todos os direitos , . ou sejão de sahida , on luzes . Com quanto denado , e incausayel zelo não sejão de entrada : serão porém obrigados os condu - combateo elle os inimigos da Nação , até os ven . ctores on proprietarios de taes metaes a manifestar cer ! E com que força , e vehemencia vão persua . as porções delles nas Alfandegas de exportação , e dio a necessidade da reforma das nossas Instituições , importação sob pena de perdimento da 4 . a parte , até finalmente a alcançar ! Era Demosthenes per . metade para o denunciante , e a outra metade para turbapdo o somno dos Athenienses , para os desper , o Estado . 99

tar em favor da Patria contra o inimigo ambicio . Depois de algumas considerações , resolveo o So . So , e astuto , que pretendia dominalla ! Mas o Cam . berano Congresso , que ficasse addiada a sua doll peão Portuguez está persuadido da grande maxima , trina , em consequencia de ser chegada a hora da = que nada está feito , quando inda resta alguma prolongação .

cousa a fazer = ; e por isso vai continuar em Nume . O Sr . Secretario Felgueiras deo conta de que aca . ros semanarios a advogar esta grande causa , de que bava de receber hum officio do Ministro d ' Estado elle foi o primeiro Patrono ; e cujo primeiro trium dos Negocios do Reino , em que participava , que fo consistio em vencer as difficuldades , que se op . Sua Magestade houve por bem annuir á representa punhão , a que ella camecasse . O mesmo amor da ção , que lhe dirigio o Ministro d ' Estado dos Ne Patria , junto com a mesma moderação farão dos gocios da Fazenda , na qual expunha o seu máo seus novos Folhetos = huma verdadeira continuação estado de saude , o qual o obrigavin a pedir a sua dos passados ; e o Publico , que já faz justiça do demissão , e que nomeara para o seu lugar , ao De . merecimento destes , se indemnizará da 8112 inter sembargador Sebastião José de Carvalho ; as Cortes rupção , pelo interesse , que os novos lh : offerece . ficárão inteiradas .

ráõ . Vende - se , e subscreve - se pas lojas de Rei , Car O Sr . Miranda como Relator da Commissão das valho , o João Henriques pelos preços de 1 $ 200 no Artes , e Manufacturas , leo dois pareceres da mes . trimestre , ou 2 8 100 no se pestre ,

. ma , o primeiro foi approvado ; o seguodo , que era sobre o requerimeuto de José Pereira Ferraz , Pro .

ULTRAMAR . prietario de huma Fabrica de Tinturaria na Cida .

Rio de Janeiro 9 de Janeiro de 1 , 822 . de do Porto , e no qual pedia hum privilegio ex O Senado da Camara julga şer do seu di yer an . clusivo , para manipular buma côr escarlate , depois nunciar ao Povo desta Cidade , que hoje pelo meio de breve , mas renhido debate , foi regeitado . dia apresentou a S . A . R . o P . R . do Brazil a repre .

O Sr . Wanzeller leo hum voto da Commissão do sentação que a mesma Camara lhe dirigio , e que Commercio , sobre huma Consulta que a Junta do S . A . R . se dignou annuir a ella dando a seguinte Commercio entrepoz acerca da pertenção de Anto . resposta : nio José Baptista e Salles , o qual propõe , que per . o Convencido de que a minha presença no Brasil tendendo mandar para a Asia , o seu Navio o Grã he indispensavel para bem de toda a Nação Portu Careta , pede ser dispensado : 1 . ° de levar dois Ci . gueza , e até requerida por algumas Provincias ; eu rurgiões : 2 . ° de igualmente levar dois Aulistas : 3 . ° demorarei a minba sahida daqui , até que as Cortes , de não pagar os 2 por 100 sobre a impozição da e meu augusto Pai e Senhor , delibere sobre este

bava de receber Reino , come on annuir a represente

Quinta Feira 11 . Abril de 1822 .

18

DORA

DIARIO DO

SE35

GOVERNO .

N° 84 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertĕ ; mais je ne puis en tolérer l ' abus . .

. : Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' officIo .

respectivas Secretarias , e Diplomaticos de todas as ordens . = Para Dom João por Graça de Deos , é pela Constituição da Mo Vossa Magestade ver . = Francisco Bernardino Ferreira Duarte a fez .

U narquia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Al . = A fol . 13 6 vers . do Livro decimo das Cartas , Alvarás , e Pa garves , d aquem , e d ' além mar ein Africa etc . Faço saber a todos tentes fica esta registada . Secretaria de Estado dos Negocios do Rei . os meus Subditos , que as Cortes Decretárão o seguinte :

po em 14 de Março de 1822 . = Francisco Bernardino Ferreira , , As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Duarte . = Manoel Nicola Esteves Negrão . Foi publicada esta Portugueza , considerando , que os uniformes dos Ministros , e Se - Carta de Lei na Chancellaria Mór da Corte e Reino . Lisboa 16 cretarios de Estado , Officiaes de suas respectivas Secretarias , Em - de Março de 1822 . = D . Miguel José da Camara Maldonado . 2 baixadores , Ministros , Encarregados de Negocios , e máis Empre . Registada na Chancellaria Mór da Corte e Reino no Livro das gados do Corpo Diplomatico , devem estar em harmonia com as Leis a fol . 58 vers . Lisboa 16 de Março de 1822 . Francisco cores adoptadas pela Nação , a quem servem , ou representão , José Bravo . , Decretáo o seguinte :

„ 1 . ° Os Ministros e Secretarios de Estado nos dias de gran - . , Dom João por Graça de Deos , e pela Constituição da Mo de Gala usarão de casaca de panno azul com bordadura de prata , narquia , Rei do Reino Unido de Portugal , Braail , e Algarres , e forro do mesmo panno ; veste , calção , e meias tudo branco ; cha d ' aquem ; e d ' além mar em Africa etc . Faço saber a vós Provedor péo com plumas brancas , e espadim , ou forete comprido com fiador . da Comarca de Thomar que sendo - Me presente , , em Consulta da A bordadura na fimbria , gola , e canhão da casaca será huma folha - Meza do Desembargo do Paço , o requerimento dos actuaes Meste nem simples , e elegante , tendo na gola collocados obliguamente ' res da Villa de Abrantes , José Vicente da Silva , e Manoel Hen os emblemas das principaes attribuições de cada hum dos mesmos riques Cordeiro , em que se queixárão do Bacharel Joaquim José Ministros ; a sáber : para o Ministro dos Negocios do Reino a bor de Moura , Juiz de Fora da mesma Villa , por ter consentido que dadura será de folha de hera , co emblema hum feixe de espigas de o Escrivão da Camara Anastacio José Libano de Araujo , tlagelle os trigo ; para o Ministro da Justiça a burdadura de folha de carva . Povos com licenças que arbitrariamente obriga a tirar , e por ou Tho , e o emblema a machada , e feixe de vasas ; para o Ministro tras extorsões que tem praticado : E não se provando pelas infor da Marini2 bordadura de folha de murta , e emblema huina anco - mações e diligencias que precedêrão a dita Consulta , sobre as quaes red ; para o Ministro da Fazenda bordadura de folha de cypreste , e foi ouvido o Procurador da Coroa c Soberania Nacional , nenhuma emblema huma cornucopia ; parit o Ministro da Guerra bordadura das imputações feitas pelos queixosos ao Juiz de Fora , o qual na de folia de louro , e emblensa o propriu da guerra , mas simplifica - da mais tem contra si do que o ser natural daquella Villa (cir de ; e para o Ministro dos Negocios Estrangeiros bordadura de fo - cunstancia que o faz victima da inveja , emulações , caprixos e im Iba de uliveira , e enibie : ua hum caduceo , tudo na forma dos mo - trigas dos seus patricios) e o ser dotado de hom genio forte , que dclos juntus em numeros princiro , segundo , terceiro , quarto , o habilita naturalmente a tratar as partes com aspereza : Hei por quiniu , e sexto .

bem ordenar - vos que em Meu Nome o advirtäes , para que modere de „ 2 . " Os Enbaixadores terão o mesmo uniforme , que o Mi futuro a aspereza do seu genio : abstendo - se da severidade com que nistro dos Negocios Estrangeiros . O mesmo uniformé terzo os Min trata as pessoas que requerem perante elle , c lembrando - se de que nistros da segunda ordem , com la differença de não ter a fimbria o homem publico deve por isso ser mais prudente moderado e bordada , mas somente os canhões , e gola , segundo o inodêlo nu politico que os outros : E porque pelas mesmas informações , e di . siero setimo .

ligencias , se verificou a dita queixa quanto ao Escrivão da Ca „ 3 . ' Os Encarregados de Negocios , e os Oficides Maiores mara , que nem sabe escrever , nem he exacto na escripturação da das Secretarias de Estado , usarão somente dos emblemas respecti - receita do Sello ; que desobedece aos Despachos do Corregedor dos vos na goia , e de hum cordão com simples enfeite , em lugar de sa Comarca , negando Certidões requeridas pelas partes , que tem bordadura , conforme os modelos juntos em numero oitavo ,

falsificado palavras em Certidão , e leva mais do que deva de cada „ 4 . Os Addidos , os Consules , cos Officiaes das Secretarias Verba de Sello , e de cada bilhete de estiva do pão cozido , va de Estado , usarão somente dos emblemas respectivos , e de bum riando muito as testemunhas inquiridas sobre os envolumentos das cordão mais simples , posto que elegante , na forma dos modelos licenças que segundo os Accordãos , ou Posturas da Camara şe po juntos em numero nono .

dem sustentar : Houve outro sim por bem remetter as suas culpas „ 51 ' Nos dias , que não forem de grande Gala , se usará da ao competente Juizo da Chancellaría é erros de Officio da Casa da niesma casaca , de colete branco , calção , e ineia preta , plumas Supplicação para alli ser julgado como for justiça ; e vos man pretas , e torçado , ou espada curta , segundo os inodêlos juntos em do que pelos ditos erros e defeitos à suspendais da serventia do re numero decimo .

ferido officio , dando - Me conta pela sobredita Meza do Desembar 6 . 0 Ficão revogadas quaesquer disposições oppostas á do pré - go do Paço de o haverdes assim executado , tanto na advertencia ao sente Decreto .

Juiz de Fora , como na suspensão do Escrivão da Camara . El Rei o Man . , Paço das Cortes em doze de Janeiro de mil oitocentos é vin - dou por seu Especial Mandado pelos Ministros abaixo assignados , do te dois .

seu Concelho , e Desembargadores do Paço , = Joaquim Ferreira dus Por tanto Mando a todas as Authoridades , a quem o conhe . Santos a fez em Lisboa a 20 de Março de 1822 annos , = Jose cimento , e execução do reterido Decreto pertencer , que o cum - Maria Sinel de Cordes a fez escrever . Manoel Vicente Teixeira prão , e executem tão inteiramente , como nelle se contém . Dada de Carvalho . = Francisco José de Faria Guião . Por immediata Re no Palacio de Queluz em dezesete de Janeiro de mil oitocentos solução de Sua Magestade de 28 de Fevereiro de 1822 , em Con e vinte e dois . = ElRei com Guarda . = Filippe Ferreira de Arau sulta da Meza do Desembargo do Paço . , jo e Castrú . , ,

„ Carta de Lei , porque Vossa Magestade manda executar o Dé - Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção per creto das Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Na

la Commissão de Petições nos dias declarados . ção Portugueza , que regula o uniforme , de que devem usar os Minis .

Eni 14 de Março , tros , Secresarios de Estado das diversas Repartições , Officiaes das suas A ' Commissão de Fazenda : Francisco Maria Breyan : c . nit

A ' Commissão de Fazenda por dependencia : Domingos Franá cisco do Rozario .

A ' Commissão de Marinha : Alexandre Manoel Moreira Freire . A ' Commissão Ecclesiastica de reforma : Thomas Murphy .

. A ' Commissão Estatistica : Moradores das Freguezias de S . Peo dto de Villar de Paraizo , e outros . · A ' Commissão de Agricultura : João Lopes Pequeno , e José Barreto , Procuradores do Povo do lugar do Malpica .

A ' Commissão de Instrucção Publica : Os mesmos . . . A ' Commissão de Justiça Civil : Vereadores que servirão na Camara da Villa de Vimieiro .

Ao Governo : Guardas Archeiros ; Francisco José dos Santos Pinto ; Bacharel Elias Francisco Ribeiro .

Não compete ás Cortes : Moradores de Cimbres ; José Joaquim de Oliveira ; Maria Antonia ; Luiz de Carvalho ; Antonio José da Costa : Luiz José de Almeida , Antonio Francisco Baptista ; José Bressane Leite . Sem Direcção : Pascoal Francisco

Em 15 de Março . A ' Commissão de Fazenda : Antonio Francisco Baptista ; José Pedro Monteiro de Vasconcellos ; Manoel Antonio da Silva ; An nonymo sobre os Reformados Militares e Tencionarias do Monte Pio .

A ' Conmissão de Justiça Civil : Barão de Quintella ; Heleo : doro Jacintho de Araujo Carneiro .

A ' Commissão de Justiça Criininal : Joaquim Pedro Dias de Azevedo .

A ' Commissão de Pescarias : Juizes e Mezarios das Reaes Casas dos Compromissos da Cidade de Faro .

A ' Commissão das Artes e Manufacturas : João Baptista Bo - lelli .

Ao Governo : João Chrysostomo Espinola Macedo ; Filhas , e Herdeiros do Doutor Manoel de Moraes Soares ; Francisco Gomes Brandão Montezarsa .

Não compete ás Cortes : Fr . José Moreira Rodrigo de Carva lho ; Povo do Couto de S . João da Foz

Não vem em fórma , nem compete ás Cortes : Luiz de Souza ; Antonio da Silva .

Não vem em forma : Hum prezo que se acha cumprindo deo gredo em Campo Maior .

Não está em forma : Bacharel José Ignacio Diniz da Gama é outros .

Junte os Documentos probantes : José Bento Bravo .

A ' Commissão de Agricultura e Commercio : Procuradores dos Lavradores do Douro .

doro José Ferreira vindo do Maranhão , em 174 dias ; 4 Passageiros , e huma mala .

Novidades . O ' coni

O ' Capitão diz que no Maranhão , reinava o maior socego . Que a Provincia ainda estava governada pelo General Bernardo da Silveira Pinto , o qual tinha feito proceder ás eleições dos Membros , que devem compor a Junta Provisoria do Governo , con . forme o Decreto das Cortes Geracs , o que estava destinado o dia 25 de Fevereiro ; - para a installa ção da mesma Junta . Traz hum Depotado ás Cor . tes Substituto , pela Provincia de Piauhi , o Padre Domingos da Conceição , o qual diz que no dia 30 de Ontnbro foi nomeado e mais done Deputados pela referida Provincia , o Doutor Ovidio Saraiva de Carvalho , e o Dontor Miguel de Sousa Borges Leal , dos quacs o primeiro se acba do Rio de Janei ro , e o segundo em Campo Maior , no Piauhi . Não traz Officios fora da mala , e os outros passageiros são da familia do Sr . Deputado Substituto . = João de Fontes Pereira de Mello , Capitão Tenente Commandante .

O seguinte Officio , vera fora da mala . Illustris . simo e Excellentissimo Senhor : Tenho a honra de participar a V . Ex . " , para conhecimento de S . Ma gestade que a mais perfeita tranquillidade continúa a reinar em todos os pontos desta Provincia . A 15 de Fevereiro deve proceder - se como já informei a V . Ex . a eleição da Janta Provisoria , não era pos . ṣivel antes , como eu muito desejava por cauza dos

vet Eleitores de Pastos Bons , que distão daqui duzen . tas leguas . Logo depois sahirei para Lisboa , na pri peira occasião com os Officiaes do meu Estado Maior . Dels guarde a V . Ex . = Illustrissimo e Excellentis . simo Senhor Joaquim José Monteiro Torres = Bera nardo da Silveira Pinto . · Recebeo - se com agrado huma Memoria que ao So berano Congresso offerece , H . G . Smith , sobre as experiencias que tem adquirido , e observações que tem feito acerca da colonização dos Estrangeiros , no Brasil : passou á Commissão dos Negocios do Ul . tramar . · Ficarão as Cortes inteiradas de bum offerecimen . to que faz Francisco de Borja Garção Stockler de huma sua obra , Poesias Lyricas , e que mandou im . primir em Londres , na qual o seu author diz que 8 . Magestade verá qual ea o seu inodo de pensar do tempo do antigo Governo .

Feita a chamada disse o Sr . Freire que se achavão presentes 116 Srs . Deputados e que faltavão 24 .

Ordem do Dia .

Constituição . Passou - se a discutir o artigo adicional proposto pelo Sr . Povoas : „ Nenhum Portuguem poderá escu• çar - se do Serviço Militar , quando , o na forma que fôr chamado pela Lei .

o Sr . Povoas defendeo ó seu aditamento , com va . rias razões , mostrando que a sua doutrina devia mencionar - se no Capitulo da Força Armada .

Tendo fallado mais alguns Srs . pró , e contra o ar• tigo , achando - se sufficientemente discutido foi pos . to á votação , é se rejeitou .

Outro aditamento do Sr . Vasconcellos em que pro pôe o seguinte ; » Tendo - se decidido que no tempo de paz não haja General em Chefe do Exercito , ' pro . ponho , que se accrescente que não baja tambem Ge . neral em Chefe da Armada . - Mui breves reflexões se fizerão , e a final foi approvado o aditamento .

Outro artigo adicional , proposto pelo mesmo Sr . entrou em discussão : » Proponho que quando brin Cidadão for declarado innocente pelo Juizo dos Ju rados , nunca seja permittido a parte accusadora re : curso ; e que elle não possa ser jámais perseguido

minion

piato contro do maleficientemen

CORTES . - Sessão 341 . ' – 10 de Abril .

(Presidencia do Sr . Camello Fortes .) Aberta a Sessão , leo o Sr . Secretario Barrozo a acta da antecedente , e sendo approvada passou o Sr . Felgueiras a dar conta do expediente ; mencio . nando os seguintes officios : 1 . º Do Ministro da Jus . tiça , com huma representação do Chanceller da ' Casa da Supplicação , em que expõe , as duvidas que se tem suscitado , para se não poderem julgar nesta relação os prezos vindos da Bahia ; mandou . se á Commissão de Constituição : 2 . º Incluindo va rios exemplares de algumas obras que ao Soberano Coogresso , offerece o Veneravel e Insigne Juris . consulto , Bentham = Sobre Policia das Cadeas pa . - ra hume ontro sexo , sobre Marioha , e regula . mentos para ella = Projecto para huma obra inti . tulada Annaes de Jurisprudencia ; » Clamor dos Africanos , contra os Europêos : 9 Estado actual do Commercio da Escravatura : Cartas escriptas ao Conde de Toreno sobre o Codigo penal Hespanhol : » Memoria sobre os Negros da Africa , e varias ou tras , que todas passarão as competentes Commis . sões do Congresso , donde passarão ás Commissões de Fóra , recebendo - se a offerta , com especial agrado : 3 . º Do Ministro da Marinha , com a se . guinte parte do Registo , tomado ás 4 horas da taro de do dia 9 de Abril de 1822 : abordo do Bregan . sim Portuguez , Conde de Villa Flor , Capitão Theo -

tietendo fallado Capitulo que guida mento

-

pelo crime de que foi accusado , e que este Artigo Hum additamento do Sr . Borges Carnciro , que se se declare da Constituição . »

reduz ao seguinte , foi posto á discussão . 10 arti . O Sr . Borges Carneiro , expoz que as razões que go 28 já sanccionado do projecto da Constituição , se podiáo dar a favor da indicação , erão de muito diz assim . 2 A Constituição . . . somente poderá ser pezo , e podião balançar as que se podião produzir reformada , ou alterada em algum , on alguns dos em contrario , por isso era de voto que o artigo se seus artigos , depois de havérem passado 4 annos , supprimisse ; mas que se não opporia tambem a que contados desde a sua publicação . Agora proponho elle se approvasse , huma vez que assim se vencesse . que se lhe accrescentem estas , ou similhantes pala

O Sr . Soares de Azevedo , se oppoz a que passasse vras E quando tratarem de instituições nov s , o artigo dando para isso a razão , de que já se acha contados desde que se houverem , posto em execu va vencido que haveria recurso dos Jurados tanto cão . para o Author , como para o Réo na forma que as Nenhum dos Senhores Deputados se oppoz á don leis determinasscm .

trina do paragrafo , unicamente se ponderou , que O Sr . Barreto Feio mostrou que a doutrina do adi . podia haver nisto alguma differença aeerca do ar . tamento , tinha sido apoiada por todos os Publicis . tigo das Bases que trata do mesmo objecto : porém tas tanto Inglezes , como dos Estados Unidos , e até desfazendo - se esta duvida , o Sr . Moura offereceo da França , e expondo mais algumas razões , disse , huma emenda para substituir o additamento , con que a não se approvar o artigo , se acabaria a utili . cebida nos termos seguintes : Os artigos da Consti . dade que se pertendia tirar do estabelecimento dos tuição cuja execução dependerem de Leis regulamen . Jurados .

tares se começarão a contar os quatro annos desde O Sr . Freire , e Corrêa de Seabra se oppozerão a o tempo em que estas se publicarem . que se approvasse a doutrina do artigo , e logo o Não havendo nimguem que impugnasse o artigo , Sr . Vasconcellos disse , que huma das razões porque foi posto á votação pelo Sr . Presidente , e se resol o Congresso tinha approvado a instituição dos Ju . veo que se approvava a doutrina do mesmo pa fór rados , tinha sido porqne a vida , a honra , e os bens ma proposta pelo Sr . Deputado Moura . de hom Cidadão , estavão mais seguros pela decisão Passou - se á discussão do seguinte artigo addicional , de hum Juizo de Jurados , do que por todos os Tri . proposto pelo Sr . Marcos Antonio de Sousa . - Sen bunaes do mundo , expoz que declarando o primei . do deliberado em huma das Sessões antecedentes pe : ro Jurado a hum Réo , innocente , e bavendo recur . lo Soberano Congresso ; que pronunciado á prizão $ 0 para bum segundo , se este o declarasse culpado ; algum Deputado , se não executasse a captura sem qual dos dous devia vencer ? O Congresso certamen - · participação ás Cortes , pelo Juiz da pronuncia ; te decidirá que o primeiro , pois que tem sido ba . compre explicar que se observe esta disposição , não ma doutrina constante , que he melhor salvar hum só nos tres ou quatro mezes em que se acbarem con . innocente do que castigar 30 culpados , que o actual vocadas as Cortes ; mas tambem ainda dissolvidas modo de legislar , favorece mais ao réo do que ao estas se faça a mesma participação , á Deputação accusador he evidente , em Inglaterra , o réo pode Permanente ; para que os Deputados gozeo deste fa recisar sem dar razão alguma , muitos dos Jurados , vor , em quanto durar a sua Deputação , e tenha o e quando elle he condemnado , e que os Juizes jul . Corpo Legislativo huma inteira independencia do gão que o foi sem razão , o recommendão á pieda . Poder Judiciario , e Executivo . de do Rei , o qual neste caso sempre perdoa , eo Poucas reflexões se fizerão sobre este artigo , e accusador nunca tem recurso algum quando o réo a final foi posto á votação , e se resolveo a sua su he julgado innocente , que o mesmo se praticava pressão . nos Estados Unidos da America , e em outras Na . O Segninte artigo addicional á Constituição offe ções ,

recido pelo Sr . Barão de Mollelos , se seguio a dis . 0 . Sr . Castello Branco opinou contra o additamen . cutir . to , por quanto a razão que se allegava em defeza „ Os Militares só poderão ser privados dos seus delle , que o Governo poderia influir no recurso que Postos por sentença proferida em Conselho de Gue se desse ao accusador ; era segundo o seu pensar in - rra , e confirmada no Tribunal competente . teiramente futil , pois que assim como se conside . Todos os Militares serão sujeitos a Leis particu . rava , que o Governo poderia ingerir - se no segun lares , tanto para manter a disciplina base funda . do Jurado , quem poderia affirmar que tambem não mental do Exercito , e da Armada como para regu . acontecesse o mesmo no primeiro , e então quem lar a forma do juizo , em que devem ser julgados , deveria conhecer deste máo julgado , se se sanccio a qualidade das recompenças pelos seus serviços , e har o additamento , por isso era de voto , que fosse das penas nos delictos Militares pelos termos prescri supprimido , reservando - se a sua doutrina para a ptos nos Regulamentos actuaes , e que para o futu . regulação dos Codigos .

ro se estabelecerem . o Sr . Corrêa de Seabra disse , que o artigo não . Depois de larga discussão foi approvada a dou podia entrar na Constituição porque dependia do trina do artigo na seguinte maneira , proposta pelo systema de Jurados que se adoptassem nos Codigos , Sr . Borges Carneiro . Os Officiaes do Exercito , e isto era se o Juizo dos Jurados , havião ou não ser Armada somente poderão ser privados de suas pa adstrictos , e ligados ás provas legaes , se o Juizo tentes , por sentença proferida em Tribunal com dos Jurados havia ser de pluralidade , ou de unifor - petente , midade , o numero dos Jurados , e a forma da sua O Senhor Secretario Felgueiras den conta de bom rejeição etc .

officio do Ministro da Marinha , com huma parte O Sr . Ferreira Borges foi de opinião , qne esta do Registo tomado ás 5 horas e meia da manhã do materia se mencionasse na Constituição na forma já dia de hoje aos seguintes Navios : Galera Portugue vencida , e que se deixasse o mais para as Leis Re . % a , Restauração , Commandante , Ignacio José Nu gulamentares , a fim de se não prenderem as mãos nes , vindo da Bahia com generos do Paiz , em 62 aos que estão fazendo os Codigos .

- dias , com 88 homens de Tripulação , 9 Passageiros e Fallárão mais alguns Senhores , e a final sendo o huma mala , = Bergantim Portuguez , Novo Tinjan artigo posto á votação : se resolveo que a sua don - te , Commandante , José Joaquim da Costa Freitas , trina não devia ser objecto de hum artigo Consti . vindo do mesmo Porto , em 62 dias ; 30 homens de tricional .

Equipagem , 6 Passageiros , e huma mala .

:

indo da Bahia de Tripulação , 9 Novo Tinjan

* 2

fão Sr . Conformi de

hões , o que pede da Cidientação

Novidades , i

Depois de largo debate , em que varios Senhores Na Bahia segundo expõe o Capitão da Galera , fallárão pró , e contra o parecer da Commissão , e tudo estava eni soċego . No dia 2 de Fevereiro foi em que o Sr . Alves do Rio fez buma moção para installada a nova Junta Provisoria Goveroativa da . que se concedeese huna amnystia geral aos sobre quella Provincia , coin geral satisfação , por isso que ditos prezos , a qual se determinou fosse feita por os seus membros gozão da opinião publica . Porcar escripto em forma de indicação , se approvoni o pan tas particulares do Rio de Janeiro , impressas em recer na conformidade do exposto pela Cominissão . alguns periodicos da Bahia constava que S . A . R .

O O Sr . Alves do Rio fez por escripto a sua indica Principe Regente , tendo ouvido o seu concelho , seção , e ficon para segunda leitura . . disproba a viajar ás Provincias de S . Paulo , e Mi . O Sr . Vanzeller por parte da Commissão do Com . nas Geraes por ser mais proprio que visite primej mercio , apresentou os seguintes pareceres da mesin : ro , que os Estados da Europa aquelles paires de que Coin toissão : 1 . ° sobre a pertensão de Manoel Tei deve ter conhecimento . Diz mais o dito Capitão , xeira Bastos para que se " The concedão certas dis . que no dia 19 de Fevereiro avistou 110 ancoradouro pensás , para fazer navegar o seu navio Lusitanir , de Pernambuco , muitos Navios , em consequencia do e que a Commissào foi de opinião que se lhe con . que buscon tomar noticias de buma jangada , pela cedesse : 2 . ° sobre a representação de varios Nego qual soube que a expedição commandada pela Náo ciantes , e Logistas da Cidade de S . Luiz do Mara . D . João VI , tinha chegado no dia 15 , e que de . nhão , em que pedem providencias acerca de Vene sembarcou dois mil homens , que ainda não tinhão dilhões , e Estrangeiros qne alli vendem a retalho ; partido as Tropas para Portugal , e quie tudo esta . o 1 . º Parecer foi approvado , o 2 . ° ficou adiado . va em ' socego . Os Passageiros são , Luiz Manoel de O Sr . Faria de Carvalho lêo os pareceres da Com . Moura Cobral Presidente da extincta Jonta Provi . missão de Constituição , sobre os seguintes reqneri . soria do Governo da Bahia , e 5 pessoas de sua fa . mentos : de Joaquim Ferreira Dias , que se queixa da milia . Sabino Ribeiro de Oliveira , Estudante . Maró Junta Provisoria da Bahia se ter opposto a que elle tinho Alvares dos Santos , e Jcão Pedro dos Reis sem tomasse posse de hum Engenho , que lhe coubera emprego . Entregou dez saccos , e cinco cartas de em partilhas : a Commissão opinou que se revogasse Officios que se reinettem juntos . .

o que a Junta tinha feito , e que as cousas se po . O Capitão do Bergantim confirma as noticias aci . zessem do mesmo estado em que estavão , antes da ma referidas . Não traz Officios fóra da mala . Os Junta se baver injerido neste negocio : sobre buma seus Passageiros são , Pantaleão Cunegundes , Capi . Consulta do Concelho da Fazenda , ácerca de hum tão de Ordenanças , 4 pessoas de sua familia , e hum requerimento de Manoel da Silveira Pinto da Fon . caixeiro . = João de Fontes Pereira de Mello , Capitão seca , que pede a verificação da mercê que lhe foi Tenente Commandante .

concedida por Sua Magestade , do Titulo de Conde No mesmo officio do Ministro da Marinha vem de Amarante , e de huma Commenda : a Commissão incluido o seguinte officio , dirigido ao Senhor Pre . foi de opinião que não tem inconveniente o poder sidente das Cortes , e que foi ouvido rom agrado . verificar . se - lhe a mercê do Titulo , e em quanto á

Illustrissimo e Excellentissimo Sephor : - Tendo . Commenda , que lhe seja concedida na conformida . se eleito a Jnota Provisoria do Governo desta Pro . de das Leis existentes . Approvadas . vincia no dia 2 do corrente mez , en conformidade A mesma Commissão julgou dever conceder - se as do Decreto das Cortes Geraes Extraordinarias , e Cartas de naturalização , que pedem os seguintes : Constituintes da Nação Portugueza , de 29 de 8 . George Whit , Inglez , ex Coronel do Regimento de tembro do anno proximo passado , mandado execu . Cavallaria N . ° 5 . João Schwalbaek , do Eleitorado tar por carta de Lei do 1 . º de Outubro subsequen . de Cleves . Thomas Guilherme Slubs , Inglez . D . Ni . te ; no mesmo acto , e segundo a Portaria do Minis . coláo Moral , Hespanhol . João Antonio Alves , Hes tro , e Secretario dos Negocios da Marinha , e do panhol . Guilherme José Haukins , Inglez . Antonio . Ultramar em data de 26 do referido ultimo mez , José dos Santos Lima , Hespanhol . Nicoláo Pusick , que por copia me foi transmittida pela Junta Pro Ragusano . Antonio Centazzi , Veneziano . Appro . visional do Governo , tomei o comando interino vada . das Armas de que tendo conta a V . Exc . , para que A Commissão não dá o seu parecer sobre os fe se digne fazer presente ao Soberano Congresso , ' ten . querimentos dos seguintes , por não virem em fór . do a satisfação de poder segurar i V . Exc . , que es na : de Henrique Guilherme Shmitter , de Westfalia . ta Provincia se acha ora na maior tranquillidade , De José Tropês Baisson , c seu filho , de França . sendo os seus habitantes animados dos mais energi . Approvado . . ' cos sentimentos de amor á Constituição , e união O Sr . Ferreira da Silva fez huma indicação para dos Trez Reinos . Deos gnarde a V . Exc . , Bahia 3 que se suspenda até nova decisão do Congresso , a de Fevereiro de 1822 . Ilustrissimo e Excellentissi . ida de dois prezos de Pernambuco ' , sentenciados mo Senhor Presidente das Cortes Geraes Extraordio para os Estados da Asia , em consequencia da Re parias , e Constituintes da Nação Portugueza , Ma . volução de 1817 . Approvada noel Pedro de Freitas Guimarães .

Declarou o Sr . Presidente para a Ordem do Dia Sendo chegada a hora da prorogação deo . o Sr . de amanhã , o Projecto sobre Reforma de Secreta Presidente , a palavra ao Senhor Basilio Alberto , rias , e para a hora da prorogação , Pareceres da para lêr hum parecer da Commissão de Justiça Cri . Commissio Diplomatica , e levantou a Sessão ás 2 minal , sobre huma representação do Chanceller da horas . Casa da Supplicação em que expõe as duvidas que

* se offerecem para que não possão ser julgados na . qnella Rilação , os prezos iniciados de crimes de NOTICIAS NACION 4 E S . Estado vindos da Brahia : á Commissão parece que as razões apontadas pelo Chanceller são pondero .

LISBO A 10 de Abril . sas , e que attendendo aos encommodos que tem soffrido os ditos prezos , se authorise a Casa da Sup Desconto do Papel - moeda : - Compra 17 , - Venda 17 plicação para julgar aquelles que nella o quizere in Patacas 850 . ger ' , remettendo - se os de mais para a Bahia para se rem julgados na Rclação daquella Provincia .

- * *

TAM Senhor Redactor : - Ha mais de seis annos que no do Brasil , este decreto por si só não basta , nem s , estou ensinando o Estudo de Commercio Theorico , a incorporação pode verificar - se sem outro igual

e Pratico de minba Composição com as luzes Ele . decreto do poder superior legislativo da Monar . immentares de Logica , de cuja erudição os Alumnos que quia Portugueza , e todos sabem , e até o sen perio , En deveras se applicarão estão estabelecidos com cre dico publicon ha pouco tempo , que este importino

ditos não indifferentes ; porém observo que a par - te assumpto tinha sido enviado por ElRei de Por .

cha deste estudo he defeituosa pela irregularidade tugal ás Cortes do Reino , de cija decisão ainda es , 2 das horas , e mais motivos que não posso remediar ; tá pendente . O Governo Hespanhol sabe além disso

logo , para ser bem classificado este estudo , bom que o de Portugal desapprovou a conducta do Ge , será obter sels principios em tenra id . de , a fim de Deral Barão de Laguna relativamente a estes succeSe haver huma educação particular , produzindo a sabe . 808 de Montevideo ; sabe que a pezar dos beni noto . doria , e bom comportamento de hum honesto Com rios relevantes méritos deste distincto general , o merciante . Ein virtude de que contigvarei a ensinar privou do compando daquella Provincia , e o fez de madhã como costumo , e acceita rei bon numero regressar ao Rio de Janeiro , para alli ser julgado certo de pencionistas , os qnacs aprenderão as pri . por hun conselho de guerra . Sabe igualmente o di . meiras Letras (se preciso fôr) com todo o acerto , e to governo , e deve ter em seu poder documentos

a contabilidade das quatro especies ' , a Grammatica officiaes inui recentes , de que o Governo de S . M . ! ! Portugueza , conhecimentos de Rethorica , as Lin - F . declara pelo modo o mais positivo , e terminan , Hi guas Franceza , Ingleza , as Luzes Elementares de te ; que jámais entrou em sun politica o apropriar . se

1 Logica , Geografia , e subiodo gradualmente a to . de Montevideo , o que não somente não intentou con , . E ' das as qualidades de contas Mercantis , e Escrita• trariar o direito que a Hespanha tem sobre aquelle

ração por partidas dobradas , entrarão no grande edi . paix , nem tampouco disputallo , porém que ainda me , ficio do Commercio , que para toda a parte adon nos quiz contribuir a minorar os meios que esta tem out de possão progredir , não estranharão cousa alguma pode ter de fazer valer o dito direito . Do mesmo mo . em Commercio , como as qualidades de Fazendas , do se declarou pelo governo Portuguez ao de S . M ,

Manufactura , e Colloniaes , etc . Em fim acompa . C . que ao novo governador de Montevideo se tinhão # nhados de toda a erudição para poder discorrer dado instrucções para que considere . aquelta provin . Moto por principios , e serem benemeritos Cidadãos . Os cia como em deposito ; e não como acquisição , e fi .

Pais que quizerem aproveitar nos seus filhos este nalmente não deveria jámais duvidar o Governo e precioso estudo , e sqa respectiva educação , fiquem Hespanhol , que nem o de Portugal , nem as Cortes į na total certeza que se acharão contentissimos , daquella Monarquia (que em tudo ten procedido Er igualmente pelo bom tratamento , civil e amoravel , com huma reclidão e prudencia mui invejävel e di .

podem vir à minha morada N . ° 16 primeiro andar goa de se initar) , pretendem nem pretenderão nun .

na rga nova dos Martyres , para tratar o que força apropriar - se de ; Montevideo sem prévio consen . . . . de reciproco interesse . - - Francisco Paula Murta . timento da Hespanha . . . .

A ' vista de tudo isto , para que he fallar ao publico de huma incorporação que não existe ? . Muito se tem

fallado de suggestões da Corte : do Brasil , para con , NOTICIAS ESTRANGEIRAS . seguir a decantada decisão do Congresso provincial HESPANHA .

de Montevideo , e apezar de ser bem constante a Madrid 5 de Abril .

anarquia em que esteve por muitos annos aquelle Sr . . . Redactor do Universal . Como V . analizou no desgraçado paiz antes da entrada nelle das tropas N . ° 88 do seu estimavel periodico a memoria do Mi . Portuguezas , muitos partidistas , terjão tido . a tal

Distro de Estado , dando - lhe por este meio maior idéa de suggestão , se a experiencia nos não tivesse Iz publicidade , e deduzindo a respeito de Portugal infelizmente ensioado , cá mesmo na Peninsuln , a co the consequencias que só serião verdadeiras se fossem nhecer , não direi a anarquia , porém amagos della ;

certas e bem fundadas as asserções que se encontrão Perguntarei se por huma fatalidade nada . provavel

na dita memoria , permittir - me - ha V . que eu me a desobediencia das authoridades de Cadix declara . e sirva do seu mesmo periodico para dizer poucas pa . da pelas Cortes tivesse ido ávante ; se as doutrinas i lavras que bastaráõ para provar que o não são ; es do Diario Gaditano tivessem chegado , a persnadir

pero que com ellas ficará V . e o publico convenci . todo o povo da quella Cidade , e que em consequen . dos de que não be exacta a consequencia que V . ti . cia dellas os que nada tem tivessem começado a rou , sa : não somente que senão corresponde á cordeal amin bar os que tem alguma cousa , que teria succedido ?

zade da Hespanha , mas que abertamente a hostiliza Que estes terião recorrido ao Governo legitimo de F , Portugal do modo que pode , porque de principios Madrid a pedir auxilio para restabelecer a ordem .

falsos não se podem deduzir consequencias verdadei . Porém se este por não poder , ou não querer , o ' s ras . Não responderei ao artigo da citada memoria , tivesse abandonado á sua triste sorte , que terião porque a discussão destes assumptos não he propria feito os Proprie arios e Capitalistas de Cadix ? Pe . de hum periodico nem pertence a particulares , ainda dir auxilio estrangeiro , ainda que fosse aos Marro . que sinto vêr que no dito artigo se tenha represen . quinos , no caso de lho negarem os Europeos . E se tado o governo Portuguez debaixo de hum falso por hum motivo inesperado e poderozo este , auxilia ponto de vista immoral e odiozo , e que a sua redac - dor estrangeiro se achasse na precizão de retirar to cão se assemelha mais á de huma nota de reconven : das , ou quasi todas as tropas , que mantinhão a . or , ções que á redacção da conta dada á Dação das suas dem e a tranquillidade , e o Governo de Madrid se relações com outra vizinha e amiga sua . Vou pois descuidasse , ou se achasse impossibilitado para man . limitar - me as . trez jmputações feitas contra Portue dar ontras , que farião es que possuem alguma cou . gal , mencionadas no seu periodico . i insa em Cadix ? Quę firião ? Offerecer a posse , a

1 . “ Imputação : A incorporação de Montevideo , soberania , e alguma cousa , mais , se fosse necessario : e de toda a margem oriental do Rio da Prata á , Mo . do seu pajz , para conservar suas vidas e proprie . narquia Portugueza . Para provar a ligeireza de si . dades . Igual a este supposto caso tem sido a histo . milhante asserção , bastará dizer , que ainda que o ria dos successos de Montevideo , que tão iniustaa ? Congresso provincial de Montevideo tenha decreta . mente se tem querido qualificar ou graduar com o do , como com effeito decretou , sua reunião ao Rein nome de suggestões .

2 . ' Inipntação . O reconhecimento do Governo dosi . De trido isto se collige que não foi o Gabinete , o vlente de Buenos Aires . O Governo de S . N . F . de . . que se negou á entrega de Barciu e Ciceroni , nias clarou ao de . Hespanha , assim como ao de Buenos sim as Cortes ; e quanto a terem caducado os trata . dires que era incompetente para réconhecer a legi . dos , sem me referir ao parecer da commissão espe timidade do dito governo , e determinou - se a reco . eial de Cortes , nem á resposta do Ministerio Portu . nhecello somente como governo de facto . A necessi . gucz á nota do encarregado dos negocios de Hespa . dade de mister frequenies relações de toda a espe . wha , em cujos documentos está sobradamente pro . cie entre Portugal e o Brasil , a contiguidade deste vada a verdade daquella asserção , chamarei a at . coin as provinciis Americanas Hespanholas desiden - tenção de V . e de sous leitores á guerra de 1801 , tes , as relações indispensaveis de commercio entre em cousequencia da qual se romperão todos os pactos estas eu leino do Brasil , o convencimento fundado anteriores ; ao tratado de Badojoz , no qual se não na experiencia de 11 annos , de que a Hespanha não renovárão ; e finalmente ao atroz tratado de Fontai . conseguio alé hoje , ricin podia por agora fazer - se nebleau , no qual se contratou o destronamento da obedecer pellas , e de que por conseguinte não po . Familia reinante Portugueza , e a desmembração da dia garantir a Portugal , nada do que tratasse com Monarquia , tratado que começou a ter sua execui . elle selalivamente aquelles pajzes , e muito menos ção com a perfida invazão dos exercitos alliados em libertar o Commercio Porluguez dos insultos e por . Novembro de 1807 , e que não teve seu desejado ef . das promovidas por bum enxame de corsarios que , feito , ou cumprimento pelas razões que todos sabe . com bandeira insurgente , violão tomar as embar . mos , sendo a mais poderosa dellas a do odio cons . ções Portuguezas e Hespanholus alé á entrada dos tante que a briosa nação Portugueza tem tido e te . portos da Peninsula , determinarão a resolução do rá sempre á dominação estrangeira , e á do valor , Gabinete do Rio de Janeiro a este respeito .

disciplina e acerto com que seus filhos em todos os Portugal impossibilitado de costear os gastos de tempos tem sabido recobrar a sua independencia e Luna Marinha de Guerra sufficiente para proteger seus direitos , sempre que a traição ou a impericia suas relações e Commercio entre as suas posse ssões de seus governantes , os tem entregue enermes Das dos dois mundos (relações de que depende por algu . mãos de perfidos invasores . ma fórm : a sua existencia politica) , não podia dei . Finalmente se , a não poder duvidar , que de al . xar de recorser para isso a conPenções ou tratados guns mezes a esta parte se tem feito pelo Governo cujo cumprimento só podia ser garantido pelos go . Portuguez repetidas explicações ao de S . M . C . pa . vernos que siio obedecidos , , nos paizes com quem ti . ra . cortar de huma vez todo o motivo de disputas nha que tratar , isto he pelos governos de facto ; por antigas ou modernas entre as duas monarquias , e esse inotivo mandou bum agente para Buenos Aires . para ligar as duas nações ' , ' com todos os vinculos Mandon - o publico , he verdade , e por isso tanto o que a natureza e a forma homogenea de suas actuaes criminão agora , e se diz que hostiliza á Hespanha . instituições tão imperiosamente estão dictando . A '

Porćoi quein a hostilisará mais ? o que faz apenas vista de tudo isto não vejo que motivo justo de quei . isto só , ou certas potencias que , tendo huma gran . Xa possa ter o governo de Hespanha contra o de Por . de masinilia niilitas , e derzasiados meios de costeal . tugal . O amor da minha patria , o que professo á la para prutiger com ella seu commercio e navega . heroica nação Hespanhola , e o convenciilento em ção envião agentes scorcios , fazer convenções tam . que éstou da necessidade em que se achão da dois bem seciclas con essis mesmos governos Americanos governos de unir - se franca e cordealmente em tudo , desidentes , Blies Mandão ismas , embarcações de como o estão já os homens instruidos das duas no guerria , soldados e officines de mar e terra , fomen . ções , téin sido os motivos que me determinarão a ino por todos os modos a ipsurreição naquelles pai . dar . lbe esta cxplicação que pode interessar a todos zes , e até fazem uc Europia traiados para dispôr da os Hespanhoes e Portuguezcs . Madrid 31 de Março posse de grande porie uclles , e desmembrallos para 1022 . = = Hum Portuguez . formis bumma Monarquia a favor de hazm Pripcipe que só teria direito aquelles pains depois da morte de 16 pessoas que logirimanenti se lhe devem preferir ? Os enthusiastas da antiga diplomacia , podem , se

NOTICIAS MARITIMAS . - gostão , preferir a conducta destas ultimas poten .

Navios Entrados . cias , à sã l . . li . O piniferirá sempre scau duvida a do De Rotterdam - Berg . Holl . Maria Moça - Corne Governo Purtugucz .

lio Tones . 3 . " (ultima liput ição . O negar . se o Governo de Plimouth - dito Russ . Eliza - C . Winerholm . Lisbor auntregar os facciosos Barcia e Ciceron , ope . New Castle - dito lngl . Pacefie - T . Taylor . car dos traía dos que existião entre as duas potentcius ; Londres — Esc . dito Finglell P . Longair . - e sua declaração de terem cadicado os pavtos , ante . Dito ' — Chal . dito Neptuno - G . Frezer . riores da intensão TIP : / Ceza . Pripipirapiente não he New Castle – Berg . dito Carolina - J . Courilis . . certo non exacto dizer que o Gabinete de Lisboa se

Sahirão . begon á entrega dos dilus prezos ; muilo pelo con . Para Bayona - Berg . Escuna Franceza . vario , á siinples recitação do Encarregado dos Havre de grace - Escuna , Hypolito . : negocios de Hespanhu , quando as Cortes ordenárão Roterdaw - Gal . Hol . Hesp . 2010 fossem postos em liberdade , emandados immc - Genova — Berg . Surdo Rosa . diatamente calir do Reino , Burciu e Ciceron , o ga . Petersburgo - Berg . Russiano Pamona . . binete Portuguez suspendeo a execução da dita or . dow , levou immediatamente ao conhecimento das mesmas Cortos , e promoveo nellas a reclamação do Errata = No Diario N . º 81 , pag . 560 , 1 . * . col . li . encarregado Hespanhol ; este assumipto entrou de lic . Nhis 62 onde se lê Livreiros . Lea - se Carreiros . Na vo em discussão , e as Cortes confirmárão o que ti . Jesiu pag . 2 . col . linhas Il , centos Jea - se cutos : whão decretado fundadas no parecer (que V . deo ao linhas 12 , variedade lea - se raridnde . Pag . 561 , J . ' publico no seu periodico) de huma commissão es . col . ; linhas 26 obter lea - se obstar . Na mesma pag . 2 . ' pecial glie ruostra até á evidencia a não existencia col . liuhas a suuvejar lca - se suavisar : linha 5 quota de tratados .

lea - se quita . .

LISBOA . NA IMPRENSA NATIONAL

PRE

H

carrer : da , que tem muita junto ao largo dos Coleta pai , Pedro de Ronree o

Filippe de Rour de Fonte , se propos bens de raiz que

SUPPLEMENTO N . 19 .

LISBOA 11 de Abril de 1822 . Sahio á luz : A Corcundice explicada magistralmente em dois Problemas resolvidos ; 1 . º que consa seja hum Corcunda ; 2 . ° quem são os verdadeiros Corcundas : seu Author o Barbeiro d ' Aldea , pondo o sel sabonete na cara de quem o merecer . Vende - se em todas as lojas do costume ; preço 120 réis .

Sahírão á luz : Cartas Profeticas de S . Francisco de Paula , traduzidas da Chronica , escripta por Fr . Lnicas de Montoya . Vendem - se nas lojas de João Henriques , rua Angusta N . ° 1 ; de Carvalho , ao Chia . do ; e Deziderio Marques , ao Calhariz ; por 200 réis .

Como algomas Tencionárias do Monte Pio Litterario não tem procurado 08 selis vencimentos ; a Commissão , encarregada por Sua Magestade de averiguar as contas , e interinamente do Despacho da Meza , avisa ás sobreditas , que de manhã , e de tarde em todos os dias , á excepção dos Santos de Guar . da , e das tardes das Terças feiras , reservadas para o pagamento da Loteria na casa em que foi extra . ' hida ; paga , e recebe os mensaes på rua dos Correeiros N . ° 10 , 3 . ' andar , aonde se acha em effectivo trabalho à bem do Estabelecimento .

Toda a pessoa que quizer arrendar qualquer officio , emprego , ou lugar qne se possa servir , deixa rá seu nome e morada na loja do Diario ,

Vendem - se duas quintas , sitas , huma no Linho , e outra no Cubelo , Termo da Villa de Cintra , que constão de casas , pomares de espinho e caroço , terras de semear , currace , etc . ; ambas tem agga nati va , e são muradas : quem as quizer comprar , falle na loja de livros de Viuva Bertrand e Filhos , junto & Igreja de Nossa Senhora dos Martyres , N . 45 . Na mesma loja se pode tambem tratar da compra dá Heritade de Abul , sita na antiga coutada do Pinbeiro , Termo do Alcacer do Sal .

Arrenda - se huma grande casa em Alcantará , com grandes accommodações , agua de beber , é missa á custa do dono , com commodos para homa fabrica , ou para grande familia , he jonta a huma boa quina ta que tankem se arrrerda , que tem muita agua de beber , duas noras , e dois tanques : quem a quizer , falle na sua nova de S . Mamede N . ° 8 A , junto ao largo dos Caldas .

Pedro Filippe de Roure e suas irmãs , filhos e herdeiros de seu pai , Pedro de Roure , por terem noe ticia que sen irmão João de Forre , se propõe vender as duas propriedades de casas de que he sephor , sitas nas ruas das Flores e do Alecrim , unicos bens de raiz que possue , se vêem na precisão de annyn .

ciarem 20 Publico , que as ditas casas estão obrigadas a mais de trinta contos de réis que o mesmo seit Siirmão lhes dere como socio administrador e caixa da sociedade que contrahira com sua mãi e irmão Franá

cisco de Roure ; a qual sociedade elles Pedro Filippe de Roure e suas irmãs são crédoras da dita quan . tia proveniente dos capitaes das suâs legitimas que derão a juro á mesma sociedade da qual o dito João de Roure não ten querido dar contas até ao presente , nem quer , propondo - se , vender as ditas proprie . dades em fraude da dita divida ; ' razão porque protestão os annunciantes não lhe prejudicar ao direito que tem para haverem pelas ditas propriedades o pleno embolço do sen crédito , qualquer venda qùe se effectue das ditas propriedades , que alén do dito anno a qne estão sujeitas , segundo consta dos autos de que he Escrivão e do Civel da Cidade , Manoel Marques da Costa , até estão obrigadas a torpas .

Noticía ao Publico Antonio Maria Botelho Sonto Maior , filho de Lourenço Botelho Souto Major , natural do Lugâr da Merceana , Comarca de Alenquer , que todo e qualquer contrato de venda , ou ou . tro que seja feito pelo dito sen pai , he nollo é de nenhum effeito , por perder , todo o direito e acção aos bens que elle pertende contratar por estarem sonegados ao loventario , etc . E para que pessoa alguma não possa allegar ignorancia , faz o presente aviso .

Verde . ré o corte de hum pinhal das Brejueras , sito na Villa da Mouta , parte do dito no termo da Villa de Palmella : quem o pertender comprar , dirija - se a casa de José Martios Rodrigues , morador dentro do pateo da Moeda , para abi tratar do seu ajuste com as clausnlas necessarias .

Na rua das Gareas N . : 19 , 4 . ° andar , se ensida a tocar flauta com o melbor methodo , a preço com . modo , em casa , è fóra .

No dia 20 de Maio proximo , ha de arrendar . se em Moura morta , no districto da Villa de Santa Mari tha de Penaguião , a Commenda chamada de Moura morta , e suas adnexas , da ordem de Malta : o ar . rendamento será por dois annos , que devem principiar no futuro S . João .

Leilão de moveis de huma carroagem e carro , tudo nltimamente chegado de Londres : Quarta feira 17 do corrente ás 10 horas da travessa do Secretario da Guerra N . ° 1 .

O Feitor da quinta da Ponte , junto á Barca de Sacavém , vende quarteirões de verde excellente , igualmente aos molhos , e a razão de outo vintens cada ração diaria , tudo na forma da Lei .

Thomas O ' Keeffe , com loja na rua direita do Corpo Santo N° 8 , continua a receber grandes sortie mentos de panno de linho de Irlanda , proprio para camizas , o qual venderão por preços niuito accom modados .

Vende - se huma grande quinta no sitio dos Calvadas , junto ao Campo grande , Fregdezia dos San . tos Reis , consta de casas , olival , vinba , e horta : quem a pertender , falle com seu dono que mora da mesma quinta .

Qnem gnizer comprar duas propriedades de casas 228 ruas do Alecrim e das Flores , dirij . . . se a s dono no largo do Carmo N . ° 6 , 1 . ° andar .

que seja

pertenderancia , ahal das bmprar , l ' ajuste collantà con

tte tidat - se em Moura no tenerte , de

Hom homem de bem , de huma familia muito illustre , e sufficientemente instruido , o que todo prova

cente áirigirese en de toe 1822 . seguinte

João do codão - se as Conor de Villa Poedro da Villan ais huma

com documentos , vendo - se obrigado a estar desta Capital , e não tendo meios alguns de subsistencia , avi . sa o publico , muito principalmente aos pais de familia que queirão educar seus filhos nas materias abaixo declaradas , pelos preços os mais commodos possivel , queirão deixar seu none e morada na loja que foi da Gazeta Da rua do Ouro , para depois o dito sujeito 08 ir procurar .

Materias que se propõe a ensinar pelo melhor methodo . Ler , escrever , e contar , com as principaes regras de Orthografia ; Elementos de Civilidade ; Gran . matica Portugueza , Latina , e Franceza , Filosofia racional , e Moral , tudo pelo methodo mais intelligi . vel , e com a melhor explicação , e finalmente se incumbe de pôr promptos em todos os preparatorios que são necessarios aquelles que quizerem frequentar a Universidade , tudo no mais breve tempo que for possivel , para o que não poupará trabalho , nem fadiga . O mesmo sujeito se offerece a fazer qualquer versão de Latin para Portuguez , ou de Portuguez para Latim , como tambem de Francez para Porld guez , e vice versa .

Quem quizer arrendar a quinta denominada de Monsarrate , sita no termo da Villa de Cintra , que consta de pomares de espinho , e caroço , com muita agua , casas para assistencia , accommodações , e mais officinas proprias a bunia grande fazenda , arvoredos silvestre , rebanho de gado lanigero , tudo perten . cente á Excellentissima D . Anna Rita Maria Joséfa de Almeida Pimentel , residente na Cidade de Gôa , póde dirigir - se ao Escriptorio do Barão de Porto Covo de Bandeira , da rua de S . Domingos , á Lappa , onde achará quem de todas as informações precizas , e cujo arrendamento ha de ter principio no São João do corrente anno de 1822 .

Arrendão . se as Commendas seguintes : - S . Romão de Mouris , c Santo Adrião de Canas , no Bispa . do do Porto ; S . Salvador de Villa Pouca de Aguiar , S . Verissimo de Lagares , e Santa Martha de Vian . na , no Arcebispado de Braga ; S . Pedro da Villa de Torres Vedras , Azevo , e Pena . Verde , a quella no Bispado de Lamego , esta no de Vizeu ; e assim mais huma Marinha em Albos Vedros : quem as quizer arrendar , falle a Joaqnim José dos Santos Gaião assistente ás Chagas na travessa do Athaide N . ° 15 .

Vende - se bima quinta juoto á Villa de Torres Novas , constando de grandes vinhas , olival , terras de pão , muitas nogueiras , e varias arvores de frutas , sercada toda pelo rio , e libertada de jogadas ; bum olival proximo á mesma Villa e pertença da dita quinta , que tem agua nativa em abundancia para re gar - se , e muito apto para huma fabrica de cortumes ; huma propriedade de excellentes casas na mesma Villa frosteira ao dito olival , com optimas , e grandes accommodações : quem quizer todas on qualquer das ditas tres propriedades , dirija - se á rua Augusta N . ° 173 , onde se darão as necessarias informações .

Na travessa gne vai da Cruz das Almas para os Arcos , ba para vender huma tra quitana muito sim . ples , e forte , pintada , e guarnecida de novo : a chave da cocheira em que está , póde procurar - se na calçada de Campolide N . ° 19 , onde se pode tambem vér huma seje em bom uzo , huma parelha de ca . vallos , c hum dito de cavallaria .

João Ferreira da Cunha Bastos , está contratado a comprar a Manoel Alves Puga , e sua mulher , hum foro imposto em buns prazos unidos , que constão de casas com seu quintalão , sito da rua das Taipas , e confinando com a travessa de Santo Antonio , Fregnezia de S . José , de que se lavron Escriptura em Notas do Tabellião Feliciano José da Silva e Seixas , e se vão correr os edictos do estilo , Escrivão Lino Francisco Gomes da Silva : toda a pessoa que tiver direito por qualqner maneira que seja ao menciona . do foro , poderá concorrer ao Cartório do predito Escrivão a fim de fazer as declarações que lhe julgar conveniente .

Terça feira 16 do corrente , as dez horas , na rua do Crucifixo N . ° 3 , 1 . ° andar , haverá leilão de mobilias de casa ; hum surtimento de paineis , livros , loiça , bum Piano - forte de Clementi , e diversos effeitos para uso de Familias .

Quem quizer alugar no sitio do Calhão , defronte da quinta do Excellentissimo Marquez de Frontei . ra , em Bemficą , buma propriedade de casas com commodidades , e boa cavalhariça : quem as quizer ar sendar , falle com José Antonio de Carvalho Couto , morador na rua dos Fanqueiros N . * 89 , 4 . ° andar . .

Na calçada de S . Francisco N . ° 8 , ba para vender bolaxa propria para cães , e creação a 28400 18 . o quintal .

Quem quizer tomar de arrendamento as Commendas de S . Pedro de Calvello , e S . Tiago de Conçu . rado , dirija . se a casa do Excellentissimo Conde de Villa Flor , a S . João da Praça , em Lisboa .

Na ria do Ouro na loja de Theodoro Francisco Gomes , ourives do ouro N . º 98 , sc vendem bilhetes de huwa rifa de pessas de prata , de diamantes , de brilhantes e de varias pedras . Vendem - se a 100 réis .

No Bairro alto , na rua do Carvalho N . ° 95 , está huma carroagem de dois assentos muito leve , para se vender ,

Na rua dos Faoqueiros loja de sola N . ° 118 G , ba para vender prezuntos de Lamego e Melgaço , chegados de hoje de superior qualidade a 150 réis o arratel metal , preznnto inteiro .

Quem tiver para vender hum cavallo , marca pequena , boa figura ; muito manso , e de idade ainda conhecida , póde deixar seu nome e morada da loja do Diario do Governo , para se mandar vêr .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Sexta Feira 12 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 85 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Mandou - se fazer honrosa menção na acta das fe .

licitações , e protestos de adhesão á Causa da Na . MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS .

ção , offerecendo para a sustentar e defender o seu ,, llustrissimo e Excellentissimo Senhor : — As Cortes Geraes ,

es Geraes , proprio sangue , que fazem o Coronel e Officiaes da Le Extraordinarias da Nação Portugueza , sendo - lhes presente

Cavallaria Miliciana do Piauhy . o Officio do Consul Portuguez em Amsterdam , transmittido pela Se cretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros , em data de 25 de Janei

A Commissão creada para apresentar o plano de ro do corrente anno , perguntando se o Decreto de 7 de Junho de 1821

reforma para a Marinha remette parte do resulta . comprehende og licores espirituosos carregados nas Embarcações ,

do dos seus trabalhos , e principalmente os perten . que somente vem de transito aos Portos deste Reino , e aquelles

centes á Armada ; mandou - se á Commissão respe . que são destinados aos das equipagens e passageiros : attentas as

ctiva . proprias palavras do Decreto : Resolvem , que os referidos licores Tomou - se na competente consideraçao a felicita . não podem à vista delle ser de modo algum admittidos em algum cão que dirige ao Soberano Congresso a Commis . dos Portos do Reino , sendo todavia evidente que esta prohibição são creada para melboramento do Commercio da se não refere aos destinados para consumo na Embarcação , os quaes Villa de Albufera ; e ao resultado de seus trabalhos facilmente se poderáõ distinguir , por sua pequena quantidade . O que igualmente envia ; deo - se o competente destino . que V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos OŠr . Deputado Bispo de Castello Branco da pata guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 3 de Abril de 1822 . = te de que se acha , por molestia , impossibilitado de João Baptista Felgueiras . = Senhor Silvestre Pinheiro Ferreira . ,

assistir ás Sessõ . 8 do Soberano Congresso . Ficárão as Cortes inteiradas . .

O Cavalheiro Commendador Paes de Sá e Mene .

zes offerece , para serem distribuidos pelos Srs . De . CORTES . - Sessão 342 . ' — 11 de Abril . pntados 150 exemplares de bum impresso , qne tem

por titulo = Reverente falla dirigida a sna Mages (Presidencia do Sr . Camello Fortes .)

tade Fidelissima o Sr . D . João VI em nome dos Lida e approvada a acta da Sessão de hontem , Professos , e Noviços recebidos , e dos ademittidos ás deo conta o Sr . Felgueiras dos seguintes officios : 1 . 0 suas recepções pela Veneranda Assembléa , e Ve . do Ministro d ' Estado dos Negocios do Reino com nerando Priorado de Portugal da Sagrada Ordem , homa informação acerca de certos quesitos respecti . e Religiosa Milicia do Hospital de S . João de Je Vos á Saude Publica ; deo - se - lhe o competente des . rusalem . = tino : 2 . 0 com huma consulta da Junta do Commer . Distribuio - se pelos Srs . Deputados bum folheto cio , sobre o resultado dos trabalhos das Commissões com o titulo = Ao Soberano Congresso de Cortes creadas para melhoramento deste ramo nas Villas Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação de Amarante , Celorico de Bastos , e Castello de Vi . Portugueza , Memoria Justificativa de José Antonio de ; mandou - se á respectiva Commissão : 3 . ' com 11 . Ferreira Vieira , victima de continuados despotismos , ma consulta da Junta da Agricultura das Vinhas do dividida em duas partes , narrativa , e supplicato .

Alto Douro , sobre differentes objectos , acerca do ria . manifesto , que os Lavradores devem fazer dos seus Passou á Commissão das Petições buma represen . vin hos ; mandou - se ás Commissões de Commercio , tação documentada , que remette Manoel de Sousa e Agricultura reunidas : 4 . ° com huma representa . Martins , datada de Oeiras do Piauhy . ção do Clero , Nobreza , e Povo da Villa de . . . . O Sr . Freire fez a chamada , e dissc que se acha . Comarca do Porto , pedindo a conservação de hum vão presentes 106 Senhores Deputados , e que fala Mosteiro de Monges Benedictinos ; foi para a Com . tavão 34 . missão Ecclesiastica de reforma : 5° do Ministro da

Ordem do Dia . Justiça , remettendo differentes relações relativas ă Projecto de Decreto para reforma das Secretarias reforma da Patriarcal ; passou a supra - mencionada

i de Estado , Commissão : 6 . ° do Ministro da Guerra , com hum O Sr . Presidente determinou , que se lesse a acta em requerimento de José Joaquim de Sousa Lobão ; man . que se achão os insertos quezitos que offereceó ó Sr . doui - se á Coinmissão Militar : á mesma passou o 7 . 0 . Deputado Secretario Barroso na ultima Sessão em que qixe era do mesmo Ministro , e participando alguns se tratou esta materia , e logo o Sr . Secretario Soc . inconvenientes , que se lhe offerecem , em consequen . res d ' Azevedo fez a sua leitura , e em continente en . cia da Ordem das Cortes , que julgou sem effeito a tron em discussão o primeiro , que he o seguinte : promoção feita em Pernambuco aos Officiaes do Ba , 3 Serão os Officiaes das Secretarias a inoviveis a : ar . talhão N . 2 .

bitrio do Concelho dos Ministros , ou serão consi . O Deputado eleito Substituto pelo Piauhy , Do . derados , como Officiacs vitalicios ? . . : : mingos da Conceição , remette a acta das eleições , o Sr . Marcos disse , que para tratar com mais cla - . o sen diplom ' a ' e hum officio da Junta do Governo reza esta questão , era necessario dividir a matcrir sobre o mesmo objecto ; mandou - se á Commissão dos em duas secções : que na primeira trataria dos actuaes Poderes . . ! ! !

Officiaes das Secretarias , e na segunda dos que para

otutnro podessem empregar - se neste exercicio : que cederêrão nenhumas habilitações , e que os seus tie em quanto a quelles seria huna medida até incons . tolos são simplices nomeações dos Secretários de Es . titucional o decidir - se que erão amoviveis , pois que tado ; fez hum termo de comparação entre os offi . forão despachados na boa fé , e sempre assim tem ciaes das Secretarias , e os Ministros , e disse que se exercico as suas funcçõs ; que o contrario disto se estes erão amoviveis , e de postos pelo Chefe do Po . oppunha á justiça nniversal , e que já mais deveria der Executivo , quando assim o julgue conveniente , ser objecto de duvida ; que além destas razões , tam . que não podia haver motivo alguni para que os of . ; bim devia tembrar , que o Governo deve ter toda a ficjaes o fossem pelos Ministros , quando lhes pare . consireração com os Empregados Publicos ; e que cesse que tambem lhes convinha , concluindo , que nenhum deve remover . se do seu lugar , sem que pri . estava certo , que ninguem se lembraria de suppor , meiro Be The forme culpa , porque a remoção de que elles serião postos fóra dos seus lugares servin . qualquer natureza que ella for , attrahe sempre in . do com honra , e actividade . juria , sobre aquello que a soffre ; ¢ que final . O Sr . Peixoto diese : confesso , que não esperava suiente bun Empregado servindo bem , não deve de yer esta questão em similhante ange , e principal . sorte alguma ser exposto a ser dimittido pelo capri . mente no tempo prezente . Que huin Empregado Po . xo , ou pelas paixões de hum homeſ : porém que blico esteja dependente da Lei , entendo eu muito : em quanto aos segundos os jnlgava nas mesmas cir . bem ; mas de caprixo de hum homem , não posso cunstancias , isto be , que não devem tambem ser perceber . O dizer - se que os Ministros tepi respousa . amovivris , porque tendo - se dado a certos prepara . bilidade , e que por isso devem a sen arbitrio esco . torios indispensaveis para os seus conhecimentos Iher os officiaes para o seu expediente , não tem lo . praticos , não he de justiça que vivão na incerteza gar , pois que Desse mesmo caso estão todas as ou• ! de qual deverá ser a sua sorte vindoura ; e que ini . tras repartições , e he claro que então os seus Che . ciados para a quelle emprego , não poderão facil . fes erão aqnelles que devião escolher os seus cabal . inente tomar outro modo de vida ; observou , que ternos , e despedillos quando lhes parecesse . Mas to . flava com o exemplo de si proprio ; que acostu . dos sabem que isto não succede , e q11e nem mesmo mado a confessar , prégar , e em fim a exercer as pode succeder : de mais esta questão já se acha de . funcções de bum Parroco , se agora o destinassem a cidida por este Congresso ; para o que peço se re . outro ufficio , por certo o não desempenharia , nem corde da discussão do Regimento do Concelho de Es . com ele poderia haver - se , e que esta mesma appli , tado , e na deliberação então tomada , a respeito da cação faz aos Officiaes das Secretarias . Passou a dis . proposta para os officios Publicos . O excmplo do correr outra vez sobre o estado dos qne actualmente Rei , apresentado pelo Illustre Preopioante tambem se achão exercendo os seus lugares , e mostrou , que não tem pezo algum : o Rei não tem paixões , não na qualidade de Empregados Publicos , tinhão para tem caprixos , he politicamente impeccavel , e a da . ser inamoviveio a Lei a seu favor , e apontou o tí . da mais attende do que ao bem do Estado , mas 03 tulo da Ordenação , em que expressamente se de . Ministros estão nas mesmas circunstaneias ? Não por clara : concluio dizendo , que estes homens devem certo e foi por isso que se lhe impoz a responsabi tratar - se com decencia , e as suas familias , que de lidade . vem ter probidade , pois que he da sua competencia De mais note - se , que se acaso se determinar que guardar segredos , ' e que tem a seu cargo outras cou . os officiaes das Secretarias sejão amoviveis a arbi . sas de grande interesse , e que a idea de que são trio dos Ministros ; a elles Thes importará menos o amoviveis , poderá fazer com que tenhão em pouca bem publico , do qne o darem - se todos a satisfaze . monta 08 seus empregos , e con que facilmente se rem os capsixos , e os desejos dos Secretarios de Es . esqueção dos seus deveres , e que he por tanto de tado , por isso mesmo , que he delles que se acha de . parecer , que em quanto se portarem com honra , e pendente a sua sorte : cuinpre por tanto , que sejão coprirem os seus deveres , não sejão amoviveis . inamoviveis estes empregos ; que os Ministros se fa .

o ' Sr . Vicente Antonio seguio a mesma opinião , ção responsaveis , conforme se determinar nas Leis , defen lendo a inamovibilidade dos Officiaes das Secre . e que os officiaes o sejão igualmente por ellas , mas tarjas , e produzindo argumentos novos , e ninito só pelos crros que em seu officio praticarem , ou pe . attendiveis , mostrcil , que não havia razão para que las prevaricações , e crimes que commetterem . estes Empregados Publicos estivessem sugeitos ' ao o Sr . Vicente Antonio disse : Adipiro - me muito , caprixo , e ás paixões de hum seni superior , que a que sendo o Sr . l ' erreira Borges tão Constitucional , todas as horas , os podesse despedir , e os das outras queira hoje de novo . crear o despotismo deixando a repartições tivessem huma sorte mellor , não o po - nomeação dos officiaes da Secretaria ao arbitrio de dendo ser , senão por erros de officio , que commet . hum homem ! Passen . depois a combatar alguns ou tess m , 011 por crimes que perpetrassem ; que era ' tros dos argomentos do Illustre Deputado , e portanto vizivel , que devião todos ser iguaeg , e que concluio dizendo , que a sua opinião he , que os of se não deve de sorte alguma conceder a inamovibilida . ficiaes das Secretasies de Estado sejão responsaveis , de a buns Empregados , e tirar - se aos outros em iden . assim como o são todos os Empregados Publicos : licas circunstancias .

que se farem prevaricadores sejšo prvidos na con O Sr . Ferrcira Borges disse , que a questão se re - formidade das Leis ; mas que servindo bem , gozem duzia a decidir se , 80 os officiaes das Secretarias de dos seuis empregos , em quanto viverein ; e finalmen vem ser amoviveis pelo Concelho dos Ministres de te mostrando , que na propria pratici , a que se da . Estado , ou não ; defendeo a affirmativa , sustentan . vão , para o completo desempenho dos seus deveres , do que estes Empregados não estão nas circunstan . e das suas funcções tịnhão esse exame previo de que ciug dos outros , porque nada mais tem que fazer , se fallara . além do expediente , pelo qual não tem responsa - O Sr . Ribeiro de Andrade discorreo largonente bilidade alguma , pois que toda recahe nos Minis . ' sobre o objecto , mostrando que todos os Emprega . tros ; c qnelle por esta razão , gite elles os devem dos Publicos são servos do Estado , e que tanto , el . escolberca sua vontade , pois que de outro modo , el . les , como a quelles que os nomeão não devem ter em la se les não poderia impôr ; noton que o Thesoji . vista outra coisa mais do que o ben Publico , pa . so nadi perde coni elles serem amoviveis , porém quera servirem bem , com desinteresse ; começou de . isto não era do caso : observou que não se lhe faz in - pois a mostrar , que seria de grande vantagem , que justiça alguma , porque aos seus despachos não prc . elles antes de serem despachados tivessem huma pre .

via habilitação ; observou , que he certo , que sen - mas , e em quanto ellas se empenharem eni os réa do amoviveis , se esmerarião mais em servir com solver , eu fallarei sobre o objecto em qnestão . maior desvello ; mas notou , que sendo os Secretarios · Proporei aos militares , quen he mais capaz de se de Estado homens , era forçoso que tivessere pai . oppor ao despotismo de hum General ; se hum Aji xões , que tivessem afilhados , e que fossem finalmen . dante de Ordens , que elle mesmo nomeou , e que o te susceptiveis de abusarem da suis authoridade , pode despedir ; ou se hum outro official despachado despedindo , e admittindo aquelles que lhe parecessem pela competente anthoridade , que na conformida sem ontro motivo , além do , quero porque quero , de das Leis lhe segura a fruição do seu posto ? Pro . que por estas razões reprova a amovibilidade : susten . porci ao Magistrado ; quem servirá melhor , o offi . ton depois , que o argumento proposto a respeito do cial , qiie for serventiiario que teme ser todos os dias Rei para com os Ministros não tinha paridade al . tirado da seu lugar ; ou o Proprietario , a quem faz guma com o caso em qnestão , defendendo , que a toda a conta a permanencia do seu officio , porque Constituição determina , que o Rei não seja s19 . della tira o seu pão , e a sustentação da sta familia ? ceptivel de paixões , ou de practicar arbitrarieda . Pergunterei aos Respeitaveis Chefes das Dioceses , des , e que he assim que elle o considera . Disse que é aos Bispos Parrocos ; quaes desempenbão melhor outra razão porque não se devia sanccionar a aniovi . as suas obrigações ; se os Clerigos , que são colla . bilidade , era pelo grande descontentamento que hia dos nos seus beneficios , ou se por ventura os Enconi produzir nesta classe , e em todos os que della de nendados ? Continuou fazendo ignaes perguntas aos pendião , e fazendo algumas reflexões a este respei . economistas , aos negociantes , e as outras differen 10 , assegurou que jamais seria de parecer , que se tes classes , e asseverou , tendo primeiro produzido concedesse aos Ministros , que elles podessein des alguns argumentos , que empregado amovivel , e pedir , ou admittir os Officiaes das Secretarias a tor corruptivel , he a mesma corsa . Observou , que a ad to e a direito .

mittir - se a amovibilidade , em cada ministerio , o que Concluio depois de baver extensamente fallado ; he agora muito volgar , serião despedidos huns offi . qiie em quanto aos actuaes , o seu voto era , que se ciaes , e outros entrarião de novo ; tornou a dizer , Thes dê huna justa indemnisação , removendo - se os que ainovibilidade , e corruptibilidade era o ipesmo ; inbabeis , e pagando - se - lbes , não pelo Thesouro ; e para o sustentar citou muitos exemplos , extrahi . mas pelo cofre dos emolumentos ; que se acaso agnel . dos da historia , que asseverou ser a mestra da vi . les que ficassem empregados se queixassem com os da : notou , que a idéa das habilitações previas hé abatimentos , que podessem soffrer , embora o fizes . muito ponderosa ; mas que deve ser geral para to . sem , pois que deverião lembrar - se , que isto era dos que para o futuro se admittirem , e não para bom mal temporario ; e que pelo que tocava aos os actuaes , porque de forma alguma a Lei pode que de tnturo houvessem de entrar , que estes fussem olhar para traz : approvdu tambem a idéa ; de se sugeitos a huma previa habilitação , sem a qnal não formar hum regimento para regular as suas obri . poderião ser admittidos ; que se faça huma Lei , ou gações , e concluio dizendo , quando se fizerem réos , regimento para os regular nas suas obrigações , e quando commettão qualquer culpa , sejão então para que conforme ella , é não o caprixo de bum homem nidos , sijão punidos .

Disse o Sr . Fernandes Thomds que cada hum dos O Sr . Guerreiro tendo manifestado a sua opinião Prcopinantes havia fullado a seu modo , não tendo sustentou que cra justa a idéa do Sr . Ferreira Boro em vista o quezito em questão , e que por isso ha ges , eu quanto ao exame previo de que fallara ; via tirado tambem cada hum as conclusões , que mais combinou en parte com o Illustre Preopinante , que conta lhe fazião : qlle o illustre Deputado , que o o precedera ; mas divergio da sua opinião na par precedera , propožera alguns problemas , para serem te em que pertende , que os expulsos por inbabeis resolvidos , e que dissera , que en quanto se dessen venção algım salario ; estes , disse o Illustre Depu os Srs . Deputados a esse trabalho , elle passava tado , não tem direito a indemnização alguma : com . fallar da materia ; que vai por tanto ver se lhe res . bateo a idéa da amobivilidade , e sustentou , que não ponde : começou então a combater og argumentos tem analogia . alguma o exemplo do Rei para com propostos , e sustenton , que hou Encommendado , os Ministros , fundando - se em que estes podem dei . será mais assiduo no desempenho dos seus deveres , xar de obedecer ; e os Officiais da Secretaria hão de do que mesmo o Parroco collado , porque este tem forçosaža mente fazer o que se lhe determinar ; pois certa a propriedade do seu beneficio , caquelle quer

o caso de assim não fazerem , não deverão ser sim fazer as diligencias por se conservar , a fim de ga . plesmente despedidos ; mas processados , e punidos . nhar a sua subsistencia que não he da amovibilidade Continuon discorrendo a respeito das qualidades que vem o mal , mas sim de cada hum não cumprir necessarias para bem se desempenhar o cargo de com os seus deveres , porque a quelle que os cum que se trata , e perguntou , qual será o homein , que prir , nunca soffrerá cousa algama ; que o ignoraſ . se propo : ha a sacrificar toda a sua vida a tanto tra . te , sempre o será , e bein assim os que tiverem ou ballu , ca tantos incommodos , para no fim obter , tros quaesquer vicios : 08 officiaes das Secretarias , ou gozar hum logar amovivel ? Eu creio que nine qneixão . se da amorjbilidade , e julgão que o poderem guem haverá , e expondo outros muitos argumentos , ser despedidos a arbitrio dos Ministros he hum des . terminou votando contra a amovibilidade .

potismo : perguntaria e11 , e não foi hum despotismo Sr . Gouvêu Durão observou que o Soberano o modo porque forão admittidos ? Não será tão des . Congresso tinha a resolver hum problema , o ' quoad pota o Ministro que os despedir sem razão , como se rédiz a designar a amovibilidade , ou inavovibilia a quelle que lhes conferio os empregns sem justiça ? daje dos Officiaes das Secretarias : noton , que elle Tem - se fallado de arbitrariedade , e tein - se procura . se podia encarar por dois lados : 01 pelo interesse do a chincalhar este terno ; pois então he melhor , pessoal , ou pelo publico : que em quanto ao pessoal que se risque na Constituição o artigo que trata he claro , que a inamovibilidade lhes seria mais util ; della : por ventura não he o Ministro responsavel suas olie em quanto ao publico se offerecião algu . por huma portaria malpassada ? Que nos importa a

as duvidas , e que era sobre ellas , que passava a nós os Officiaes das Secretarias ? Como podem pois fazer algumas reflexões : proporei eu , disse o Illus . elles responder , se á sua vontade não escolherem tre Deputado , ás differentes classes de que he com . officiae ' s de quem se conficm ? De mais elles não es . posto iste Soberang Congresso os seguintes problem tão pas circunstancias dos officiaes dos Juizes : estas

dissera suns pros Depuces ,

tem regimentos proprios , e se os trapsgridem são concluio fazendo muitas outras reflexões , e votando punidos da conformidade das penas , que elles lhes a favor da inamovibilidade . impõe ; e os outros nada disto tem : continuou ex . Opinou o Sr . Pamplona , que he praxe seguida pondo muitos differentes argumentos em abono da em todos os Paizes Constitucionaes da Europa , a amovibilidade : fallou dos exames previos , é foi de amovibilidade dos Officiaes das Secretarias , e prodo . opinião , que não só os que houverem de entrar pa . zio mnitos argomentos para apoiar a sua opinião . ra o futuro se sujeitaren a elles ; mas ainda os O Sr . Castello Branco com differentes argumentos actuaes , affirmando que de bastantes sabe , que são em hum longo discurso approvou a amovibilidade , muito dignos e capazes ; que outros porém o não são tanto nos actuaes , como nos que de futuro houve . e que bem desejara , que o numero dos primeiros rem de entrar para as Secretarias . fosse muito maior do que elle suppõe quic realmente o Sr . Soares Franco argumentou a favor da amo . he . Concluio votando pela amovibilidade como prin . vibilidade , e offereceo huma emenda . sustentando as cipal base de toda a reforma , que nesta repartição habilitações previas , e que seria de muita utilida . baja de fazer - se .

de , que na Secrataria da Justiça se empregassem O Sr . Freire disse , que assaz estava contente , por Bachareis formados em Direito , e nas outras em ver que se começava a fazer a distincção de que se as differentes Faculdades . tem tratado : conformou - se com a opinião do Sr . O Sr . Ribeiro de Andrade sustentou de novo a sua Ribeiro de Andrade , e expoz algumas alterações , opinião , combatendo os argumentos em contrario , que julgava , deveria soffrer ; observou que era nea e principalmente os produzidos pelos Srs . Pamplo . cessario firmar - se por huma vez a idéa , responsabi . na , e Manoel Fernandes Thomás . lidade , e sobre este - objecto discorreo largamente , o Sr . Ferreira Borges sustentando , que defenderia sustentando que os Orffciaes da Secretaria , além a soa opinião , respondeo aos argumentos do Sr . daquella que lhe possa provir de prevaricações não Trigozo , asseverando que não respondia aquelles tem outras , porqne nada mais tem a , fazer do que que o accusarão de inconstitucional , por se huve . escrever o que se lhes manda , sendo tudo assigna . rem já fortemente combatido essas idéas . O Sr . Tri do pelo Ministro , que certamente o não fará sem gozo expoz as razões em que se havia fundado , mos . primeiro o ier : terminou dizendo , que se deve fazer trando , que entendia a letra do artigo 9 . º de hum bum regimento para os regular , que se devem admite modo muito differente , tornando a affirmar , que tir as habilitações , e que votava contra a amobili - não haveria quem quizesse ser Secretario de Estado vidade .

com tal responsabilidade . O Sr . Lino Couttnho disse , que este projecto tem o Sr . Fernandes Thomas expondo novas , e diffe . por titulo = Reforma das Secretarias = ; mas que rentes razões para mostrar a necessidade da refor . se persuade que o não devia ter , pois que para lhe ma , defendeo con toda a força a sua opinião : tor corresponder devia montar a muitos outros differen . mando a mostrar , que os logares amoviveis serão tes objectos : que a reforma devera emprehender - se desempenhados melhor , e chamando outra vez em d ' outra forma , porque sendo as Secretarias huma sel abono o testemunho dos Encommendados , em escolla para os lugares Diplomaticos , e outros em logar dos Collados . Conclnio dizendo que tem so pregos , devia - se primeiramente designar os conhe . bre o projecto havido 3 discussões , seni resultado cimentos e estudos preparatorios , que se lhes deveso algum , o que a Nação tem perdido inmensa des . dem exigir ; e tendo discorrido debaixo destes prin . peza com ellas . cipios , disse que em tempo Constitucional não se O Sr . Guerreiro disse , que a pezar do Illustre Pre . deve usar nunca da palavra = arbitrio = mas só opinante lamentar as grandes sommas , que a Na . mente da = responsabilidade = votou a final pelo ção julga que tem despendido com a resolução desa exame previo , por hum regimento , e pela sua ina . te projecto , elle não duvidaria augmentalla conti : mobilidade .

ftando a fallar , porque não se trata de huma re : O Sr . Araujo e Lima fallando largamente sobre forma só para os actuaes ; mas sim de hum plano reformas , combateo os argumentos dos Senhores De geral para o futuro : concluio notando , que não he putados que defenderão a amovibilidade , mostrando com as armas do ridiculo , que se combatem as opi . que alguns concluirão aquillo mesmo , que não ti . niões , que se interpõe sobre objectos serios . nhão qnerido , e tendo terminado o seu discurso , le . O Sr . Marcos disse , que respeitava muito os ta . vantou - se o Sr . Trigoso , e disse , que se acaso as lentos do Sr . Manoel Fernandes Thomcis , e até mes . Secretarias estivessem bem reguladas , não era ne . mo as suas virtudes Patrioticas , ás quaes tantos be . cessario o presente projecto ; mas por não o estarem nificios deve a Nação inteira ; porém que não po . he que se determinou , que os Ministros mandassem dia deixar passar o principio que expendeo da amo . os seus planos , e foi porque a Commissão de Fa . vibilidade dos Parrocos , pois que similhante doutri . zenda os refundio , e apresentou o projecto em ques . na não só he contra a opinião geral de todos os tão : passou então a avalysar a base de que se tra . Theologos , e Santos Padres , principalmente de S . ta , e mostrou que se acaso se quer evitar a doutri . Gregorio , cujos logares citou ; mas tambem oppos . na do artigo 7 . , a do 9 . º não se pode sustentar ; e ta ao Evangelho , que recommenda a inamovibilida . que a admittir - se não haveria por certo hum homem de dos Pastores . Terminou fallando a favor da sua que acceitasse o despacho de Ministro de Estado : opinião , e defendendo , que não era de razão que discorreo muito a este respeito , defendendo , que os Officiaes das Secretarias fossem os unicos empre . com a amovibilidade , erão os Secretarios que ficavão gados , que fossem amoviveis . de pejor partido : foi tambem de parecer , que o ser . Tornarão a fallar os Srs , Castello Branco , e Pam viço publico cxige o previo exame ; e que aquelles plona , e fechou a discussão o Sr . Gouvêa Durão que para o futuro bouvessem de ser despachados , lembrando que inamovivel não quer dizer , impu devião infallivelmente passar por elle ; mas que nivel . em quanto aos actuaes se devja fazer a seguinte dis . Julgou - se descutido o quesito , e passou - se á vo . tincção : os inhabeis serem expulsos šem contem . tação , propondo o Sr . Presidente as seguintes per plação alguma , e disto mesmo fazer - se declaração ; guptas : 1 . Os Officiaes das Secretarias de Estado , os impossibilitados dar - se - lhe a sua respectiva re , nomeados de futuro , serão amoviveis a arbitrio do compensa , e os outros ainda que não sejão de huma Conselho dos Ministros ? Rezolveo - se , que não . Re . capacidade summa , contingarem a ser empregados : quereo o Sr . Fernandes Thomdis , que se declarasse

de dos Pangelho , que recitou ; mas ?

los , que a fallar discussão

viç peior partido ado : erão os sito

viquanto aos habeis serem es fazer - se declare

o numero de volos , porque se ' havia vencido , e sen - do Porto no Dia 24 de Agosto : tendo - se exposto a do apurados , disse hum dos Srs . Secretarios , que tio grandes serviços deste Cidadão , resolveo o Sobera . nha sido por 46 contra 56 .

no Congresso , que o Governo Ibe mandasse pagar . 2 . Os Officiaes das Secretarias de Estado , nomea : todas as despezas que se achão authenticadas , e que dos de futuro , precedendo habilitações , conforme o resto se The desse a titulo de ajuda de casto , ou o regimento que se lhe der , serão inainoviveis . Re : gratificação . solven - se que sim .

O Sr . Presidente deu para Ordem do Dia os ar 3 . * Os actuaes Officiaes das Secretarias , da actual tigos addiados da Constituição , no prolongamento organisa ção serão amoviveis a arbitrio do Conce . O projecto N . ° 220 , e levantou a Sessão ás 2 horas . Tho de Estado ? Decidio - se que sim . Requereo o Sr . Fernandes Thomás , que igualmen .

NOTICIAS NACIONAES . te se declarasse o numero de votos ; mas o Sr . Brann

LISBOA 11 de Abril , . camp se oppoz , dizendo que huma vez vencida Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , - Venda 17 do qualquer votação não he costume na Assemblea fa• Patacas 850 . zer - se a declaração , e qne não havia motivo algum , O Reitor de S . Miguel de Arcuzello , D . Theoto . para se fazer csta differença a respeito deste ob nio Marinho , foi não só hum dos primeiros Eccle . jecto .

siasticos que proclamou o Systema Constitucional Na hora de prolongação leo ó Sr . Soares de Azeo com suas prédicas , mas tambem escreveo mui judi . vedo dois pareceres que a Commissão de Constitui ciosamente as suas Pastoraes que se imprimirão , ção iinha mandado para a meza : o primeiro sobre sendo finalmente como Cidadão , e Parroco bum ver , ó regnerimento de D . Gerturdes Leonor de Jesus , e dadeiro Constitucional , e digno dos maiores elogios b segundo sobre a pertenção de Francisco Antonio pelo desempenho dos seus deveres . da Silva : julgava a Commissão , que nenhum delles tinha lugar . Approvados .

Na falta absoluta de Theatro Estrangeiro , cujos O Sr . Braamcamp como Relator da Commissão motivos não pretendemos inquirir , assim como nem Diplomatica leo o parecer sobre bum officio do Mi . accreditar , que sejão tão baixos , como o rumor Pu . nistro dos Negocios Estrangeiros acerca de hum . of . hlico espalha : nesta falta , nunca conhecida nos tema ficio do Consul respectivo , relativamente a certas pos de Despotismo , de que felizmente estamos li . encommendas , que faz o Imperador de Marrocos : vres ; (não podendo com tudo conceder , que para julga a Commissão , que attentas as razões , que haver Constituição he necessario não haver Theaa pondera , se deve authorizar o governo , para lhas tro ;) em fins nesta falta , que nos não custaria mui . mandar . Approvado .

to encabeçar em erro Politico , se he da Politica dos Seguia - se a Commissão Ecclesiastica do Expe - melhores Governos o entreter o Publico , e dar humi diente ; mas declarou não ter necessidade da pala - alimento ao sen ocio , lo que desde a Grecia , e Roa vra : o Sr . Fernandes Thomás pergunotu pelo esta mu até os nossos dias está sendo praticado pelas Na . do em que se achavão os Degocios da reforma da ções , que nos valem bem neste sentido ;) nesta fala Patriarchal , e respondendo o Sr . Rebello que os ta (dizemos nós) não duvidamos , que as Srs ' Bressa . principaes se achavão á muito tempo concluidos , e e Juppucchi que nunca se valêrão de frivolos pretex o parecer sobre a meza , já impresso , requereo tos , para deixar o Theatro nas noites , em que o aquelle Ss . que se discutisse com brevidade .

Pnblico contava com ellas , tenhão buma brilhante O Sr . Barroso leo hum parecer da Commissão de reunião no Domingo 14 do corrente , em que ambas Fazenda sobre o diario que deve vencer o Dežem dão no abandonado Theatro de S , Carlos huma aca bargador , que está nomeado para ir a Pernambuco demia de Música Vocal , e Instrumental . devassar dos procedimentos de Luiz do Rego , e era de parecer , que se authorizasse o Governo para Quando ő Soberano Congresso decida que deve lhos arbitrar : o Sr . Ribeiro de Andrade noton , que contrahir hum esprestimo para prover ao deficit do se não tomasse por hora resolnção a este respeito , orsamento para as despezas do Estado , como tam porque propondo a Commissão Especial huma amnys . bem para a satisfação das sagradas dividas contra tia a todos os implicados nos negocnios do Brasil , hidas depois da nossa feliz Regeneração , lembro talvez ella se estendesse a Luix do Rego , é serião que se adoptém as mesmas bases que se tomárão , superfluas quaesquer despezas

para o ultimo emprestimo que fez a Inglaterra ao o Sr . Lino Coutinho fez algumas observações , antigo Governo , no anho de 1809 . sustentando , que votaria contra a amnystia , se aca : Tendo eu entrado neste contrato , e cancionado so ella se oppoze 88c a que fossem punidos tantos mal . aos Governos Portuguez e Inglez o pagamento dos vados , que fizerão as convulsões , que presentemen . juros , e amortização do capital , recebendo sommas te o Brasil está soffrendo : esta refflexão deu cansa que me forão consignadas das sobras dos rendimena ao Sr . Castello Branco formar hom discurso em qne tos da Ilha da Madeira , estou por isso ao facto desa increpou de olsadas , e atrevidas às expressões do te negocio , e de poder dar algumas luzes para ha . Illustre Preopipante o qual asseverando que tinha ver de o encaminhar pelos meios mais acertados , e sido insultado , pedia huma satisfação , e que a não que não prejudiquem o principal das rendas da se lhe dar , não voltaria mais ao Congresso , porque Nação . . . . . . sem ella não tinhão caracter de assentar - se entre os o Governo Portuguez tomou 600 mil libras sterli . seus Illustres Collegas . Depois de algumas reflexões , nas de emprestimo que ao cambio de 50 dinheiro o Sr . Castello Branco disse os motivos porque falla por 1000 rs . faz em réis a somma de 2 : 880 : 0008000 , sa de aquelle modo , deu huma satisfação ao Sr . Li . oti sete milhões e duzentos mil cruzados . Destinou . no Coutinho , o qual a recebeu com o maior agrado . se para juros e amortização 36 mil libras sterlinas

por anno pagas a semestres . Obrigou - se a minha Len o mesmo Sr . outro parecer sobre hum offi . casa , então estabelecida em Londres e ' na Madeira . cio do Ministro da Fazenda , ácerca de hum reque . a fazer este pagamento . Para segurança e garantia rimento de José Narciso de Carvalho no qual pede , do emprestimo se obrigou o Governo Portuguez â que se lhe mande pagar certas despezas , que fez nas mandar annualmente para Inglaterra vinte mil quia expedições de que foi encarregado pela Junta Sua lates de diamantes das suas minas do Brasil , e vinte premna do Governo do Reino , installada na Cidade mil quintacs de páo Brasil . Estes géneros erão alli

para a saticias despezas do Brover ao deficiteve

no Coutier ficou adgr . outro po

semesten Londres Aça e garantie estabelecida e ' ara seguirnos portugueria

vendidos pelos Commissarios Portuguezes , c o seu Occorre , que sendo a caução principal , os so . liquido , depositado no Banco de Inglaterra , onde breditos generos do Reino do Brasil , possão alging permanccia até estar satisfeito o pagamento daquelle destes estar destinados para pagamento do Banco do anno , e ter chegado nova remessa que caucionasse Brasil , pela divida contrahida no tempo do antigo o pagamento do anno immediato , quando então o Governo . Em tal caso deve laver contemplação com Governo Portuguc dispunha do remanescente da os interesses do dito Banco ; por isso lenibro de re . quells fundos . . .

partir com o dito Banco huma parte deste empres . No tempo em que o antigo Governo pedio este limo , concedendo . se - lhe hum , on dois milhões ; o emprestimo , estava a Nação sem crédito , e por isso que de certo lhe vai ser muito vantajoso pela falta não pode achar particularis que o quizessini fazer ; que tem de numerario , e de crédito nas suas tran . por esta razão se dirigio ao Governo Inglez , o qual sacções , e para poder cumprir as obrigações a que o concedeo debaixo das garantias acima declaradas . está ligado no troco das suas notas promissorias . : O estado , presente de Portugal lie differente ; sendo Como deve ser mantido religiosamente o crédito sanccionado este emprestino por hum Decreto das da Naçio Portuguesa , por isso deve ella em nego . Soberanas Cortes , fica a tlle obrigada a Nação , a cios taes precaver , e dar todas as seguranças que qual merece toda a confiança , já pela natureza do sejão necessarias para mostrar a sua boa fé : por sieu Governo , e já pela consideração em que he ti . esta razão talvez seja acertado declarar , que quan . da por huma grande parte dos Capitalistas , em do inexperadamente haja para o futuro alguma dú . Inglaterra : accresce mais , que ao presente o inte . vida , oni impossibilidade de se realizarem as remes . Tesse do dinheiro naquelle paiz he muito diminuto , sas pactadas dos generos do Brasil , que em tal caso e concedendo - se mais mieio , ou hum por cento , se a Nação obrigará aos juros , e amortização da di . obtem a somma que se julgar preciza , sendo call . vida , as prestações que ella recebe pelo Contra cionado o emprestimo pela maneira que abaixo men . cto do Tabaco , ou de outras rendas , que se devem ciono . O Capitalista Inglez franqueia o seu dinhei . designar . Deve - se partir do principio , que quanto yo , huma vez que póde lucrar mais do que percebe mais segurança se der , e mais boa fé se mostrar de intcressc nos fundos de Inglaterra e França ; nós neste primeiro contrato , tanto mais elle se facili . temos bumá prova bem recente desta verdade ; ha ta , e tanto mais se accredita a Nação Porlugueze pouco tempo si passarão sommas avultadas para o para as futuras tranzacções , de que venha a pre Banco de França , porque elle offerecia maior lucro cizar , do que aquelle de Inglaterra .

Talvez seja notavel eu ser de opinião , que se fa Lembro o seguinte methodo , o qual supponho , ca este emprestimo em Inglaterra em preferencia a que para comprehender todos os objectos em consi . qualquer outra Praça da Europa ! Tenho em vista deração , deve ser o emprestimo de hum milhão e dois motivos mui poderosos ; o primeiro le a maior dužentas inil libras oli réis 5 : 760 : 0008000 , que fa facilidade de se effectuar , por isso que naquella 261 quatorze milhões , e quatrocentos mil cruza . Praça ha maior numero de Capitalistas , e que nae dos .

turalmente de bom grado concorrerão , tanto pelo O Governo Portuguez sendo autborizado pelo Dei seu interesse pessoal , como por serem affectos ao creto das Soberanas Cortes , pedirá aos Capitalistas nosso Systema Constitucional ; o segundo o mais po de Inglaterra hum emprestimo de hum milhão , e deroso be hum fim politico , ao men ver de grande duzentas , mil libras sterlinas , pelo juro em que se consideração : quanto mais estivernios ligados em convencionarem coin a pessoa que contratar este cm . interesses coin à Nação Ingleza , tanto wais certos prestimo , devendo - se accrescentar a este juro , tan estamos de que ella ha de apoiar , p sustentar o tos por cento , para amortizar o capital no tempo . Systema que temos abraçado , pois ainda que o Mi . que se ächar conveniente , o qual senão deverá es . nisterio Inglez queira para o futuro adoptar media tender a mais de nove annos . Para canção , e segu . das . Que nos serão contrarias . temos a Nacão one rança do pagamento deste juro e amortização da tomará nossa defcza pelo seu proprio interesse , é capital , o Governo Portuguez se obrigará a depo . ella quando se declara , o Ministerio não tem rere . sitar annualmente nas wãos dos Commissarios Ingle . dio senão ceder , zes , que foren nomeados pelos Capitalistas que Sou de opinião , que o noso Encarregado de Nc . contratarem o emprestiino , aos quaes sc deverá unir , gocios em Inglnterris , he a pessoa mais capaz , c lium Commissario Portuguem para segurar as tran : mais propria para tomar as precizas niedidas , e faccões das vendas abaixo mencionadas ; a saber : fazer os necessarios ajustes , para a concluzão dezte vinte mil quilates de diamantes das minas do Brasil ,

einprestimo ; tanto mais , que o dito Ministro tem vinte mil quintaes de páo Brasil ; dois terços das em Londres hum fillo estabelecido coin casa Com . sobras das rendas da Ilha da Madeira .

mercial de grande crédito , e que pelas suas luzes , Estes generos serão vendidos em Inglaterra pelos e relações Commerciaes , póde coadjuvar em muito ditus Commissarios por conta do Governo Portuguc % , o hon exito desta importante negociação . iii , e alli serão negociadas as sobras mencionadas das Estas são as idéas succintas que posso dar sobre rendas da Madeira . O liquido producto destas ven . este objecto , as quaes não tenho duvida de expla . das entrará no Banco de Inglaterra para deste di , par quando se faça precizo . - Sou com todo o res , nbeiro se pagarem a semestres os ditos juros de in . peito etc , tcresse , e amortização ; e podendo ser , serão em . pregados estes dinheiros em Fundos Publicos a fim de perceberem lucro , vendendo - se destes as sommas

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . percizas para os inencionados pagamentos dos ses mestres .

ESTADOS UNIDOS D ’ AMERICA . : , Como a precizão he immediata de haver â somma

Nova York 23 de Fevereiro

! ! deste enprestimo , e talvez não caiba no tempo de Na Camara dok representantes lèo - se no dia 16 chegarem os mencionados generos , que se offerecem huma proposta appresentada por Mr . Floyd , tendo em caução , deve o Governo Portugue , do inesmo por objecto pedir ao Presidente declarasse se fum dinheiro que recebe , deixar a somma sufficiente para governo estrangeiro tinha manifestado pertenções o pagamento do primeiro semestre , a qual será de sobre alguna porção do territorio dos Estados Unia positada no Banco , ou em fundos publicos , como dos , situado nas Costas do Oceano Pacifico . Disse fica mencionado .

Mr . Floyd que se tinha resolvido a faser esti pro taménto geral , em bom campo somente destinado á posta por ter ouvido dizer que o governo tinha em luta de interesses pes : oars , un de mesquinhas pai . sen poder cópia de bom Ulase do Imperador da xões . Se ' he erra devenios compadecello , esapallo Russia , selativo ás suas possi $ $ ões do Oceano Pari . pelos meios da persijasão e do riesengano ; se ' he ex , fico , que parecia que o governo Russo suscitava per . Travio , corsigillo com exemplo da nossa mode tenções sobre buna parte consideravel de Territorio ração e tolerancia ; se lie , crime denunciallo á opi . silnado naquella costa , e pertencente aos Estados Unis nião publica , convencello , e confundillo . Sejanos dos , e que até o possuja sem contradicção . À vista justos e bonificos , que são as duas regras que a nos de tão exorbitante pertenção , disse Mr : Floyl , pa sa salia constituição prescreve geralmente aos Hes receria qne o Imperador da Russia se esqueceu din panhoes , e cuja observancia he a pedra de toque quella prudencia que até agora tinha caracterizado para ajuizar dos que a amão ou perseguiem sua politica , ehe tão clara esta usurpação que não » N89 se esquеção as lições saudaveis da expe . haveria potencia que a consentisse .

riencia , e estudainos os escolhos em que outras na . HESPANHA .

ções antigas é inodernas tem nanfragado , para 08 Madrid 31 de Março .

evitar . Não terianios desculpa no tribunal da pos . Acaba de publicar - se hum discurso pronunciado teridade , se os exemplos dos males alheios nos não pela Principe de Anglona presidente da Sociedade . fizessem cantos , e nos não ensinassem a conservar Constitucional . Hun prologo que precede o dito dis . em sua integridade o precioso deposito da liberda curso explica a razão porque se recitou : „ A So . de fundada pela sabedoria dos nossos Legisladores ciedade Constitucional , diz , em cumprimento do e sanccionada pelo voto geral dos povos . Esta So artigo 54 do seu regulamento , reunio - se na noite de ciedade que se honra contando entre scue individuos 19 deste mez , a fin de celebrar o anniversario da bum grande numero dos que nas memoraveis cortes publicação da Constituição politica da Monarqnia exiraordinarias de 1810 formárão o projecto da nose Hespanhola , sanccionada em Cadiz pelas Cortes Ge . Sa constituição , e onde todos os socios fazem pro . racs e Extraordinarias de 1812 . Na junta que prio fissão de amalla , e praticalla com especial esmero , cedeo a função publica se deo conta do acto de be . achasse pela natureza de seu inscitito em maior obri . neficencia concedido anteriormente a favor das fa - gação de contribuir para a sua consolidação , CORI milias desgraçadas víctimas do incendio occorrido na punicando aos outros cidadãos os mesmos sentimen rua de la Ruda , e a junta ficou satisfeita do zelo tos , espalhando 28 luzes e valendo - se de quantos dos socios incumbidos disso , e da justiça e discrição mrios The soggere seu , zelo para tão sobre e digno coin que distribuirão a quantia consignada , por objecto . Chegue quanto antes o dia afortunado em intervenção do Parroco c authoridades municipaes que consolidado o imperio da constituição politica daquelle bairro ,

da monarquia , convertido em costume o amor e res Sentimos não poder dar todo o discurso , porém peito de todos os Hespanhoes a este sagrado codigo , não podemos privar nossos leitores do prazer que confirmadas pela experiencia as esperanças de fe experimentarão ao ler os ultimos paragrafos do di . licidade e explendor que offerece a nação inteira , to discurso , onde a par dos sentimentos de liberda . não se oução mais do que acclamações fraternaes de e amor a ordem , brilhão aquella sensibilidade de paz e de jubilo , e benções á idade que as pro e juizo que caracterizão todo o bom Hespanhol : " A duzio . » Enropa nos contempla , diz o Orador : Todos os po . . . . PIEMONTE . Yos cultos fundão suas maiores esperanças , na Hesa ,

Turin & de Marco . panha . Em Hespinha sc vai decidir a grande ques

(Correspondencia particular .) tão , de , se a liberdade he huma vã teoria que só 19 Se ainda ba pessoas que duvidem da suavida serve para fallar com elle ao povo , para perdellos de com que nos trata o nosso Governo , supplico aos depois de submergidos aos horrores da anarqnia ; ou periodistas que se intoressão na causa da liberdade se pelo contrario a liberdade he huma divindade que publiquem a nota seguinte : . benefica de quen a linhagem humana deve esperar . Addição ao decreto de amnystia dado pelo paternal bens Teaes ' e effectivos . Nós os Hespanhoes vamos governo de 8 . M . El Rei Carlos Felix . mostr ? s a todas as nações , a todos os homens bei no Senado de Turim por sentença de 4 desto mez intencionados e virtuosos do mundo , que ? s vanta . condemnou a pena de morte e confisco de bens gons da liberdade são maiores do que os perigos de as seguintes pessoas : no Doutor Tadini , de Navara ;

sua aquisição ; que já se correo para sempre o véo aos Srs , Desolandis , e Calvetti , Majores do Regimen I dos prestigios e vãos pretextos com que os sateli . to de Conco , e franchini , Capitão do Regimento I tes do despotising pretenderão calumniar as insti . de Dragões de EIRei . . . ; tuições liberaes , pintando - as como leas incendiarias , . .

SUECIA ou como hun germen fatal de divisão , e de roini . ,

Stockholmo 7 de Marco . Finalmente os Hespanhoes darão aos amantes do bem i Tradıcção de buna carta dirigida a S . M . ElRei huma prova victoriosa é triunfante de que o syste : de Suecin e Norwegens do Imperador de Marrocos . ina da liberdade de o unico que reune for ! os os in . 99 Nós Sultão Muley Soliman Ibn - Sidi . Mahammed teregseb , o unico justo , o ’ unico que affiança o poder Ibn - Mule ; - Abr ? . Attih , Imperador de Marrocos etr . dos que mandão , ao mesmo tempo que consolida ja etc . Ao nosso carissimo , aniigo o Serenissima e Poe prosperidade e bem commum dos que obedecem . . tantissimo Principe o Senhor , Carlos João , Rei dos

u Não fallarão homens , q11e o rgastados por suas Supoos e Noruegueres , sando ' e prosperidade para paixões , on talvez infinidos pelo genio do dipl , e longos , arnos pin beneficio de todos que chegareni ao com o abominavel designio de fazer penoso e abus . Throno de V . Magestade . Serenissimo e Potentissim secivel o regimen essencialmente suave , inspigenet ma Principe e Senbor ! do mesmo tempo que rog . a . te e benefico da liberdade por meio da exaggeração mos a Dcos que ilgiente para Nós a amizade de e da intolerancja ; não faltarão , repito , homens que possa Magestade , e multiplique os seus progressos queirão entorpecer a marcha da nossa regeneracão cilirdcompensa dos favores que Nos tem mostrado , politica , e que com odiosas suspeitas e criminações reconhecemos gratamente recepção das 20 peças provoquem a discordia entre os patriotas , econ . de bronze de artilheria com os seis pertences , 9110 vertão o theatro da opinião publica , onde se devc . Vossa Magestade Nos tem enviado , e que chegarão gião agitar os assumptos do bem , segurança e adian , no melhor estado , cintoiramente como Nós as de .

8 de particule

da Silico aos

onfiança que Governo deve se da do

groot de que no tenen modo como un estimaa hai dirigimos estaremos comparação neagrado a vostra

Dublicos por ciento combat de bienes humanos Dis

$ 29 de Março . nto consolidados 707 , por cento rei

bajamos , fortes , e superiormente bem acabadas á para saber com certeza alli mesmo se o Consul Grã . Nossa satisfação , e estamos por tanto plenamente berg tem dado algum attendivel motivo ao que lhe satisfeitos , e persuadidos da amizade de Vossa Ma . tem acontecido , e naqnelle caso intimar - lhe de re . gestade , para com a Nossa alta pessoa , cuja amiza . gressar á Suecia , para dar conta do seu comporta . de será invariavel do mesmo modo como a estima e mento . a consid ração que Nós temos consagrado a Vossa Em prova da confiança que o Commercio Sueco Magestade , será sem comparação , em prova do que tem nas medidas effectivas do Governo para susten . lhe dirigimos esta carta , o que não temos feito a tar a segurança da Bandeira Sueca , deve - se citar mais pinguem senão a Vossa Magestade , para dar que depois que chegou a noticia da retirada do a Vossa Magestade do modo que podemos , testemu . Consul Gräberg , tem - se continuado na Praça de nha da Nossa gratidão pela bondade de Vossa Ma . Stockholmo , a concluir consideraveis fretamentos gestade que Deos pague e recompense Amen ! - Fi . para o Mediterraneo , assim como os premios de Se . Condo Nós com Vossa Magestade na maior amizade guro para o dito mar , não tem tido alteração al .

e harmonia conforme os nossos Tratados , e rogamos guma . I a Vossa Magestade , se além disso podemos valer .

EXTRACTO Jhe em alguma cousa , de dispór da Nossa boa von

Das Folhas Inglezas até 3 de Abril . tade , Persuadido que com a ajuda de Deos , será Fundos Publicos — Acções do Banco , fechado : 3 por cento rei immediatamente servida , fazendo - Nos conhecer a duzidos , fechado : 3 por cento consolidados 79 % . sua vontade pelo seu agente residente entre Nós , O Paris 29 de Março . Acaba de se prender em St . Consul Gräberg , muito bom agente no serviço de Calais , Departamento de La Sarthe , huma pessoa Vossa Magestade , e o qual muito recommendamos que dizem ser da comitiva do General Berton . Dis . a Vossa Magestade para o conservar no seu empre . se - se depois que era elle mesmo , para o qne forão go , ou adiantallo no mesmo , porque o mcrece ver . mandandos alguins officiaes para o reconhecer . dadeiramente pela sua prudente conducta , zelo e Paris 30 . Não he o General Berton como se jal . actividade com que desempenha os seus deveres . Paz gava , a pessoa preza em La Sarthe , mas sim hum e Concordia ! - aos 14 Rebuit . Jani 1237 . (: 9 de sujeito que muito se lhe assemelha . Janeiro 1822 :) . .

> Cartas de Vienna de 19 de Março não confir . A carta supra foi remettida pelo Consul de Suecia mio a partida de M . Taticheff ; antes pelo contra . € Norwega em Tanger , o Senhor Gräberg , em data rio se diz que esperará alli pelo resultado das ne . de 15 de Janeiro ultimo , ao Ministerio dos Negocios gociações de Constantinopla . Estrangeiros para ser presente a Sua Magestade . - O Rei de Sardenha authorizou a restauração Porém poucos dias depois recebeo o mesmo Consul , dos Jezuitas na Ilha de Sardenha . em consequencia de alguma duvida que se apresen . – Eutre 08 Piemontezes cuja prizão foi ordenada tou , ordem de se retirar do seu posto , Tanger , se conta a do Ministro da Guerra dorante a ultima o que executou no dia 25 do mesmo Janeiro , re : revolução no Piemonte , M . de Santa Roza . ' ' tirando - se com a sua familia a Gibraltar . Depois : Trieste 15 de Março . Huma Galiota Ingleza , vina da sua partida 1 : como o participa em 28 do mes . da de Patras , traz noticia que a frota Grega des mo mez :) mandou - se porém pôr de novo as armas baratou a Turca a 3 do corrente no Golfo de Pau de Suecia e Norwega , na casa do Consulado , e tras , tomando - lhe 25 Embarcações : Naufragârão 5 o Imperador mandou declarar , que o seu desgosto Embarcações Turcas , e ardêrão 2 Chavecos Arges era somente com o Consul , mas de nenhum modo linós ; ? Embarcações Gregas Daufragarão . Os Tur : com a Nação Sueca e Norwegueza , com a qual de cos retirarão - se para o Golfo de Lepanto onde es . sejava ficar em amizade , e com quem por tanto não tão bloqueados . pertendia entrar em Hostilidades .

Não obstante que a communicação ultima do Con , " sul de S . M . em Marrocos , o Sr . Gräberg de Stem . só , e as anticipadas instrucções que ao mesmo tem

NOTICIAS MARITIMA S . dirigido o Commissariado dos Comboys , as quaes

Thelegrafo Central 10 de Abril ás 8 horas da manhã . . !

Entrárão de noute , já lhe devem ter chegado à mão , dão todo o moti .

Galera Portugueza Restauração em 62 dias com officios para o Go vo a esperar que as desavenças que derão origem

verno , hunia mala para o Correio , 9 passageiros ; da Bahia . á retirada do dito Consul de Tanger , já a esta hora Berg . Portug . Novo Viajante , do mesmo porto , mesmos dias , hu estarão arranjadas amigavelmente : tem S . M . ha .

ma mala para o Correio , 6 passageiros . Dão parte de que vido por bem mandar , para major segurança do

a Bahia está em socego . Commercio e da Navegação Scandinava no Medi . Hum Berg . Ingl . – I pequeno dito 5 Escucas sem bandeira . terraneo , que além da Esquadra Sueca e Norwegue . Sahirão : 2 embarcações pequenas Inglezas — 1 Berg . dito – 1 dito 22 , que debaixo do comando do Conde de Rasen ,

Sueco . , . já se acha naquelles mares para vigiar o mesmo

Idein 2 e meia da tarde entrarão . interesse . e que tem recebido ordens de se reunir Hum Paquete Inglez , de Falmouth em 5 dias , huma mala para em Gibraltar , para dar maior pezo ás representa

; o Corrcio , 3 passageiros . - I Galera dito - - 4 Berg . ções do Governo Marroquino que se ponhão imme .

ditos - 6 Escunas ditas – 1 pequena dita — 1 Berg . '

Francez s pequenos Holl . diatamente mais ' alguns navios armados em estado

Sahirão : 1 Berg . Dinamarquez - 1 Escuna Ingl . - - 2 pequenas de actividade para poderem fazer - se á vêla á pri

ditas . meira ordem e reforçar a dita nossa Esquadra no Mediterraneo , no caso que assim for preciso , o que Madeira , e Ceará — Cidade de Lisboa - Joaquim da Costa Fi - , no emtanto não parece provavel , e que o Cavallei .

g ueiredo . ro de Krenger , sem demora parta para Marrocos , Dito Boa União - João José da Silva . . .

caçoe barcacoara o

.

1 . . ,

A sahir a 20 do corrente

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sabbado 13 . Abril de 1822 .

DIARIO

2

GOVERNO .

N° 86 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roz .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

faria a respeito de papeis avulsos : que recebe das partes vinte réi ,

de cada verba do mesmo sello , e outra igual quantia por cada bi Tendo - me representado José Ignacio da Costa , do meu Conce - lhete da estiva do pão cozido ; variando inuito as testemunhas so • 1 lho , Ministro , e Secretario de Estado dos Negocios da •Fa bre os emolumentos das Licenças , que segundo os Accordãos , ou zenda , que havendo - se consideravelmente agravado a sua notoria Posturas da Camara se podem sustentar ; e que já em outro tempo enfermidade , lhe não era possivel continuar no exercicio daquel praticára a falsidade de mudar e trocar em = hortas , a palavra le Ministerio cow a exacção , e assiduidade que exigia o serviço portas ; em huma Certidão que extrahio do registo de huma Pro Nacional , e Real , e elle desejava , e por isso me pedia a sua di - visão antiga , que icentou os moradores daquella Villa do paga missão : Hei por bem conceder - lhe a dimissão , que me requereo ; mento do Dizimo dos frutos das Latadas das portas ; e isto com o e querendo dar - lhe hom testemunho de quanto me foi aceito o sinistro fim de o não pagar de huma horta que trazia de renda : seu bom serviço , e o honrado zelo , com que apezar da sua mo - provando - se pelo Auto N . ' 7 e do exame feito no Livro 2 . º do lestia , procurou sempre o desempenho das suas obrigações : Hei registo da Camara , que o mesmo Escrivão por tenacidade de ge outro sim por bem conservar - lhe as honras , e distincções , inheren . nio , e mesmo em manifesta desobediencia aos Despachos do Cor tes aquelle Emprego , e fazer - lhe Mercê de huma Comenda Hoto - regedor da Comarca , deixou de passar a Certidão do Regimento saria da Ordem de Cristo . Filippe Forreira de Arauja e Castro , do dos Misteres , que pelos queixosos lhes foi pedida , porque , não meu Concelho , Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do obstante a má letra com que se acha escripto , não era invensivel ; nem Reino o tenha assim entendido , e faça expedir os despachos , e impossivel a sua extracção por Certidão , como se fez polo Escri participações necessarias . Palacio de Queluz 8 de Abril de 1822 . vão da Correição do Crato , Francisco José Maria de Almeida Coer

Com a Rubrica de Sua Magestade = Filippe Ferreira de Araujo Tho ; e pelo Tabellino de Abrantes , Rafael José Rapozo : Houve e Castro . „

por bem deternsinar ao referido Provedor que suspendesse o sobre » Attendendo ao prestimo e mais partes que concorrem na pes dito Anastacio José Libano de Araujo da Serventia do Officio de soa do Desembargador Sebastião José de Carvalho , Hei por bem Escrivão da Camara da Villa de Abrantes , pelos erros , e defeitos

itomeallo Ministro , e Secretario de Estado dos Negocios da Fazen - que se mostrão dos papeis que juntos a esta se vos remettem , com . . da , com # Presidencia do Thesouro Publico Nacional que lhe a competente relação , para nesse Juizo serem julgadas as ditas cul

está annexg . Filippe Ferreira do Araujo e Castro do meu Concelho pas como for de justiça . Tendo o entendido , cumpri - o assim : El Ministro , e Secretario de Estado dos Negocios do Reino , o tè - Rei o mandou por seu especial Mandado pelos Ministros abaixo nha assim entendido , e faça executar . Palacio de Quelaz em assignados , do seu Concello , e Desembargadores do Paço . Joaquim outo de Abril de 1822 . = Com a Rubrica de Sna Magestade . = Ferreira dos Santos a fez em Lisboa a 20 de Março de 1822 an Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

fos . José Maria Sinel de Cordes a fez escrever . = Antonio Gomes

Ribeiro . João de Mattos de Vasconcellos Barboza de Magalhães . „ Dom João , por Graça de Deos , e pela Constituição da = Por immediata Resolução de S . Magestade de 28 de Fevereiro Monarquia , Rej do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algar - de 1822 . , em Consulta do Desembargo do Paço . , . ' ves , d ' aquem e d ' além Mar eth Africa etc . Faço saber a vos Juiz da Chancellaria e Erros . de Officio da Casa da Supplicação , que Sendo . Me presente , em Consulta da Meza do Desembargo do Pa ço , o Requerimento dos actuaes ' Misteres da Villa de Abrantes ,

MINISTERIO DA GUERRA . José Vicente da Silva , e Manoel Henriques Cordeiro , em que se qu ' eixarão do Juiz de Fora da mesma Villa por ter consentido que · Constando pela participação que em data de 21 de Março prea

Escrivão da Camara della , Anastacio José Libano de Araujo , cedente , fez o Consul de Hespanha no Algarve , ao Brigadeiro flagelle os Povos com Licenças que arbitrariamente obriga a tirar , Commandante das Armas daquelle Reino , que a Goleta Hespan holla e outras extorsões que tem praticado ; e não se provando pelas ia - * = a Centella = tinha sido appresada á vista de Cadiz pelo Ber . formações , . e mais diligencias que precedêrão a dita Consulta (so - gantin de Colombia denominado = 9 Vencedor e que tendo - se bre as ' quaes foi ouvido o Procurador da Coroa e Soberania Nacio - levantado a tripulação , passarão para hum Bergantim Sueco , que nal) nenhuma das imputações feitas pelos queixosos ao Juiz de Fó - chegou a Gibraltar , o Capitão da preza , estando á vista do Cabo ra , á excepção de ser dotado de hum . genio forte , que o habilita de Santa Maria , podendo por tanto acontecer entrar a dita pre naturalmente a tratar as partes com aspereza : Mandei advertilloza em algum dos portos do Algarve , ou em qualquer outro de por ordem expedida na data deste ao Provedor da respectiva Co - Portugal ; se faz püblico este annuncio , declarando que a Goleta inarta , para que modere de futuro a aspereza de seu genio , abs - . he construida de novo , do porte de 115 2 120 tonelladas , velas tendo - se da " severidade com que trata as pessoas que perante elle ne novo , duas Gavias , vinda de Porto Rico , com carga de café requcrem . , E porque pelas mesmas informações e diligencias se ye - e cacao , a fim de ser retida em qualquer porto em que entre , rificou a dita queixa , quanto ao Escrivão da Camara , porque pe . havendo já o Gommandante das Armas do Algarye dado as neces las testemunhas do Summario numero dez , t exame a que proce - sarias orders para esse fim , $ para que as Einbarcações que sabi

deo o Corfogedor do Crato , no livro da receita do ello se provarem se acautelle im a fim de não serem surprendidas pelo Bergantim . : que elle escreve muito mal , e não entende o que escreve : que o dos Insurgentes . . . , Castopio da Camara virá a reduzir - se debaixo da sua direcção ao

estado de se não poder ler ; nem entender nada do que por elle Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direeção tiver sido escripto ; que não tem sido exacto na Escriptura da re

pela Commissão de Petições nos dias declarados . ceita do sello dos papeis , porque além de ommittir nas verbas al

Emº 16 de Março . gumas clarezas indispensaveis , deixou de carregar no livro por A ' Commissão de Agricultura : Camara da Villa de Serpa . . ommissões , e descuidos , algumas addições que se encontrárão aver A ' Commissão das Artes : Corporãção da Fabrica Nacional . . badas em Autos ; o que induz . a crer que assim como elle praticou ' s A Commissão de Instrucção Publica : Camara , Nobroza , e to isto ' em Autos exister tes nos " Cartorios da Villa , muito melhor o Poyo do Couto de Serroventoso . . . . . ,

wilherme te Galegas da manha

A ' Commissão de Justiça Civil : Thimotio Duarte , e outros ; mento . Parte do Registo tomado as 2 horas da tar Manoel José Leite .

de , do dia 11 de Abril Sumaca Portuguexa , Lucre . A ' Commissão Militar : Medicos do Exercito .

cia , Commandante João Antonio Raimuudo da Sil . A ' Commissão dos Poderes e depois ao Governo : Camara da

va vindo do Pará com gezeros do Paiz em 59 dias , Cidade da Ribeira grande da Provincia de Cabo Verde ,

18 homens de Tripulação , 6 Passageiros , e 1 malá Ao Governo : Francisco José Cardoso ; Jacintho Manoel Bais

la . Bergantim Portuguez , Santo Antonio Deligente , ma ; D . Maria Theodora ; Miguel Joaquim Fernandes , e outros ;

Commandante João da Costa vindo da Bahia , com Roque Francisco Furtado de Mello . Não compete ás Cortes : João Higino Curvo Semedo ; Lavraa

generos do Paiz , em 70 dias , 19 homens de Equi . dores da Freguézia de Pigeiros ; Manoel Pires , e outros ; D . Maa

pagem , i Passageiro , 1 Malla . Novidades . O Ca . ria Anna Rocha ; Vicente de Paula .

pitão da Sumaca Lucrecia diz , qne no Pará tudo Não vem assignado nem compete ás Cortes : Caetano da Com estava em socego . Traz o Desembargador Joaquim nba ; Domingos Vellas

Theotonio Segurado , Deputado ás Cortes pela Pro . A ' Commissão Militar por parecer das Commissões : Antonio vincia de Goyazes , o qual deo as seguintes noticias : Candido Cordeiro Pinheiro Furtado . "

no dia 14 de Setembro se installou huma Junta

Eleitoral Governativa na Comarca de S . João das Sommige

Duas Barras , a qual não foi reconhecida pelo resto

da Provincia , que continuou a ser governada pelo CORTES . - - Sessão 343 . ' – 12 de Abril . Capitão General Manoel Ignacio de 8 . Payo . Isto

não obstou para que na eleição de Deputados tanto (Presidencia do Sr . Camello Fortes)

elle , como outro seu colega o Padre Luiz Antonio Aberta a Sessão leo o Sr . Barroso a acta da antes da Silva , reunissem os votos de ambas as partes , · cedente , e sendo approvada , passou logo o Senhor entre as quaes aliás reipava o major focego . O reso

Felgueiras a dar conta do expediente , mencionando to dos passageiros são da familia do predicto Sr . os seguintes officios : 1 . º do Ministro da Marinha Deputado . Entregon homa Carta de Officio que se com huma parte do Registo tomado no Porto desta remette junto . As noticias do Bergantim Santo An . Cidade , e bum officio da Junta Provisoria do Go tonio Deligente são atrazadas . Traz de passagem D . verno da Provincia do Piauhy .

Luix Sousa Falcão Cadete Porta Bandeira que vem Registo tomado ás 10 horas da manhã do dia 11 por doente ; entregou o Capitão huma carta de of . de Abril de 1822 , á Galera Iugleza , George , Ca . ficio , que juntamente se remette . Quartel do Bom pitão Guilherme Holstein , vinda do Maranhão , com Successo , Era ut Supra , Joãe de Fontes Pereira de algodão em 45 dias , 15 homens de tripulação , e 14 Mello Capitão Tenente Commandante . · passageiros . = Novidades . = As noticias que se obti . O officio da Junta Eleitoral de Palma he datado

verão por esta Galera são , que no dia 15 de Feve . de 25 de Dezembro , e unicamente se derige a par . reiro se installou a nova Junta Provisoria Gover . ticipar , que a eleição de Deputados ás Cortes re nativa da Provincia do Maranhão , na melhor or - cahio no Desembargador Joaquim Theotonio Segura dem , e com o maior socego , tendo sido entregne ao do e para Substituto no Capitão Lucio Luiz Lisboa : Marechal de Campo Agostinho Antonio de Faria , Ficarão as Cortes enteiradas da parte do Registe , o Governo das Armas da mesma Provincia , pelo e passou o officio á Commissão dos Poderes , para General Bernardo da Silveira Pinto , o qual vem a seu conhecimento . bordo desta Galera com os seus Ajudantes de Or . O mesmo Senhor Secretario mencionon buma fe . dens , como consta da relação inclusa , em que tamn . licitação que ao Soberano Congresso dirigio o Co . bem se mencionão os Membros que formão a sobre . ronel , Estado Maior , e officiaes do Regimento de dita Junta . O Major Rodrigo Pinto Pizarro , vem Milicias de Alcantara , da Provincia do Maranhão : encarregado de Officios que não entregou , reser . Fez - se della menção honrosa , assim como de outra vando - se para os conduzir pessoalmente aos seus des . que envia o Reverendo Bispo do Maranhão em tipos , Quartel do Bom Successo , Era ut supra João seu nome , e de todos os seus Diocesanos , e certifi . de Fontes Pereira de Mello , Capitão Tenente Com . ca que naquella Provincia tudo existe em tranquil . mandante .

lidade , e respeito , e obedece ás ordens do Sobera . Relação dos Membros que compõe a Junta Pro . no Congresso . visoria do Governo da Provincia do Maranhão , Distribuirão - se pelos Senhores Depntados os exem Presidente o Excellentissimo e Reverendissimo Bis . plares dos seguinte Balanços . Das Caixas da Jun po do Maranhão D . Fr . Joaquim de N . Senhora da ta dos Juros dos Reaes Emprestimos , pertencentes Nasareth ; o Chefe de ' Esquadra , Filippè de Barros ao mez de Março de 1822 : Da Commissão encarre . e Vasconcellos ; Thomaz Tavares ; Desembargador , gada da administração do Terreiro Publico , Balan

João Francisco Leal ; Coronel , Antonio Rodrigues co do mez de Março em que se menciona que no Irios Santos ; Caetano José de Sousa ; Secretario , o Cofre da Administração , que incluie o Cofre das Brigadeiro Sebastião Gomes da Silva Belfort . . . Partes , existia hum saldo no fim do dito mez de

o officio da Junta do Governo de Píauhy he dai 276 : 4338255 réis ; e que no mesmo Terreiro exis tado do 1 . º de Dezembro , e participa que no dia tião no dito dia , em toda a qualidade de generos 30 de Outubro se fez naquella Provincia a eleição cereaes 378445 moios , e 45 alqueires . = Da Junta dos Deputados ás Cortes , com geral applauso , e da Fazenda dos Arsenaes do Exercito , Balanço de que ficavão dadas as providencias para a sua prom . Janeiro , e Fevereiro do presento anno , remetti . pta partida . Os Deputados são o Doutor Ovidio do ás Cortes pelo 1 . º Escripturario que serve de Saraiva de Carvalho , co Doutor Miguel de Sousa contador da quella repartição , Joaquim José Dias . Borges Leal , e Suplente o Padre Domingos da Con . Passou á Commissão do Commercio , buma Mea ceição , Vigário da Villa da Parnaiba ; as Cortes fi . moria offerecida pelo Beneficiado Alexandre Luis cârão inteiradas da parte do Registo , e o officio se da Cunha , sobre o estabelecimento de hum Porto mandoi passar á Commissão dos Poderes .

Franco na Ilha da Madeira . 2 . º officio do mesmo Ministro da Marinha , com O Sr . Belfort apresentou sobre a meza hum sa outra parte do Registo , e bum officio da Junta Elei . quinho , contendo hum Officio que ao Soberano toral da Comarca de S . João da Palma , dirigido a Congresso dirigio por mão do Major Rodrigo Pina S . Magestade , e o qual o mesmo Senhor manda to Pizarro , a Janta Provisional do Governo do Pro . remetter ao Soberano Congresso para seu conheci . vincia do Maranhão .

to partida . Coas paso providencia geral app

Janeiro , da dos Arsenaes 15 alqueires . de géneros contadores para pres

from Sr . Belfort apreham Officio que Rodrigo Pin

EZS5 . = Een

Feita a chamada , disse o Sr . Freire que se acha mo varias emendas que se propozerão , para o vão presentes 116 Srs . Deputados e que faltavão 24 . substituirem : o 2 . º artigo foi igualmente rejeitado . Ordem do Dia . .

· O seguinte artigo adicional proposto palo Sr . Bor Constituição .

ges Carneiro entrou em discussão . Começou a discussão pelos seguintes artigos adi . : . Depois do artigo 28 ou onde melhor convier , cionaes , propostos pelo Sr . Ferreira Borges . · Pro . proponho qne se accressente hum artigo que pode ponho que na Constituição no Titulo 5 , que trata rá ser concebido nestas , ou similhantes palavras . » do Poder Judicial se introduza os seguintes

A disposição do artigo antecedente tem lugar em Artigo . . . Haverá Tribunaes de Commercio nos tempo de paz . No tempo de guerra interior , ou Portos de Mar , e com a jurisdicção , alçada , e or exterior , depois que as Cortes houverem declarado ganização , que a lei designar .

por dnas terças partes dos votos , estar a Patria em Artigo . . . En Lisboa , além do Tribunal ordina . perigo , poderão suspender a execução daquelles ar , sio , haverá hum Supremo Tribunal de Commercio , tigos da Constituição , relativos á devisão dos po que conhecerá por appellação das sentenças , dos deres politicos que julgarem necessarios , e prove . Tribunaes ordinarios , e bem assim das senten - rão como convier á salvação publica .

ças proferidas por arbitros , no caso que o compro - O Sr . Trigoso combateo este artigo como contra . i misso de lugar a recurso . As suas attribuições , rio ás Bases da Constiluição , contrario ao Juramen . e organização serão reguladas pela lei »

to dado pelos Deputados das Cortes , e por toda a O Sr . Borges Carneiro apoior a doutrina do pri . Nação , e por isso votou que se rejeitasse totalmer meiro artigo , oppondo - se porém a que haja Tribu . te a doutrina que o mesmo expressa .

naes de Commercio em todos os Portos de mar , pe . - O Sr . Borges Carneiro mostrou que o artigo não a los inconvenientes que dabi se seguirião ; mas sim se oppurba como o Illustre Preopinante dizia , nem

naquelles em que a Lei designar como necessarios . ás Bases , nem ao Juramento : que os Pais de Roma

O Sr . Peixoto se oppoz a que o artigo passasse , tinhão feito huma excepção á sua lei fundamental , por não se saber ainda qual será o methodo que vai pois que dizião : " Que a salvação da Patria era a a ser proposto , pelos Codigos do Commercio que lei suprema . " Que a Constituição d ' Hespanha não

se estão fazendo : por isso era de opinião , que es tinha previsto este caso , pois que permittiodo po . hai ta doutrina fosse om missa na Constituição , e se deje derem relaxar - se em tempos de perturbação publi .

xasse isso para quando se soubesse , se taes Tribų . ca , as formalidades que affiançavão a segurança naes são necessarios .

individual , não permittio , durante o perigo da Pa . . O Sr . Ferreira Borges defendeo os artigos que ti . tria alterar - se a estabelecida divisão dos poderes nha proposto , mostrando a sua utilidade para be politicos ; que em Napoles foi esta buma das prina nificiar o Commercio da Nação , e conclnio que não eipias razões da sua quéda , e fazendo mais algnmas era da sua mente , que todos os Portos de Mar ti . reflexões , concluio , que as razões que apontava , vessem estes Tribunaes ; mas sim naquelles de que fazião com que se devesse adoptar , que quando o houvesse necessidade .

Systema Constitucional , e a liberdade da Patria se O Sr . Luiz Monteiro mostrou que tendo - se deci . achasse ameaçada , as Cortes por determinado tem . dido que as causas tanto crimes como Civejs , sejão po podessem alterar hum , ou outro dos artigos que julgadas por Jurados , se as causas do Commercio julgassem necessarios sobre a divisão dos poderes . forem julgadas por estes Juizos , não erão n cesarios o Sr . Ribeiro de Andrade combateo fortemente os outros alguns Tribunaes .

principios em que se fundava o Illustre Preopinan . - O Sr , Barão de Mollelos disse : Moito me satisfa . te , pois que elles tendião a fazer sanccionar huma

ço , e maravilho ainda muito mais , ouvindo a miu . dictadura , que era o mesmo que a tyrannia , o que tos Illustres opinantes que tanto refutarão a 2 . a par : era vergonhoso a homa Nação livre , que nos casos te do meu additamento que se discutio antecedente . apontados se levantará em massa , para sustentar os inente a este , para que na Constituição se declaras . seus direitos ; mas que isto se não devia sanccionar se que haveria forma particular do joizo para os por bom artigo , que traria com sigo a tyraonia . Militares serem processados , e que até se oppozerão a o Sr . Moniz Tavares foi da mesma opinião , e ex . que a materia entrasse em disciissão , sejão elles pondo - se mais algumas razões sobre o dito objecto , in esmos os que a poião agora o additamento do Il foi posto á votação , e rejeitado . lustre opinante o Sr . Ferreira Borges en favor dos O Sr . Guerreiro leo huma indicação para que o Commerciantes , e concebido em termos muito mais Decreto de 3 de Junho do ando passado , e a or . extensos . Estou persuadido , e todos creio qne o €9 . dem das Cortes de 9 do mesmo mez , que ordenavão tão , que sobre este objecto a respeito do Exercito , que varios individuos vindos do Rio de Janeiro , fos . concorrem muitas e muito mais ponderosos motivos sem mandados para fora de Lisboa , se di clare sem que a respeito de outra qualquer classe de Cida . effeito . Esta Indicação era assignada pelo Sr . Guer cãos ; e que , ou se declare ou não na Constitui reiro , Pinto de França , e Ribeiro de Andrade : foi vão , à pratica ha de ser a que propoz . . . admittida á discussão .

E nunca serei de opinião qiie quando estiver . Foi admittida á discussão com urgencia , outra mos embaraçados como agora por causa do metho . Indicação do Sr . Domingos Borges de Barros , para do que adoptamos para a eleição dos jurados , sa que se declarem livres de certos direitos , as carnes hiamos do embaraço dizendo na forma que as Leis que se consomem na Bahia . . determiparem ; para que as Cortes futuras dão di - Outra Indicação do mesmo Senhor , sobre hum re gão que c : uzando nós os embaraços , deviamos sabir gulamento dos Engenhos no Brasil , foi mandada delles .

para a Coinmissão do Ultramar , O Sr . I ' erreira de Andrade com mui fortes razões o Sr . Ferreira Borges fez huma Indicação , para mostrou que não havia necessidade alguma para que se pedisse ao Governo que mande informar á que o artigo fosse Constitucional , da mesma opi . Junta dos Joros , o estado de amortização em que nião foi o Senhor Fernandes Thomás , e tendo fallado se acha cada huma das Caixas dos diversos empres . largamente sobre o objecto , muitos dos Senhores De timos : e que a Repartição do Tbesouro igualmente putados , achando - se â materia sufficientemente dis . informe até que época se achão justas as contas do cutida , foi posta á votação pelo Sr . Presidente , e Commissariado : mandou - se cumprir . se resolveo que se rejeitassem o 1 . º artigo , assim co . O mesmo Sr . lêo hum parecer da Commissão de

Tazenda , que se reduz a que se ordene ao Governo : cer a differença que ba entre huns , e outros , seria 1 . • que augmente o numero dos Membros da Com . bastante considerar , que assim como ha differença missão creada para a liquidação da Divida Public entre os Confessores da Capella Real , e os Confes , ca que julgar pecessarios , para terminar com toda sores da Real Pessoa , assim tambem ba a mesin a dif . a brevidade os 8018 trabalhos : igualmente que for• ferença entre os Prégadores da Capella , e os da neca á Commissão todos os officiaes que para esse Pessoa , Estes sempre são constituidos em Dignida . efeito The forem requeridos : 2 . º que depois de 31 de , acompanbão El Rei para toda a parte , e são seus de Dezembro , não se acceitarão mais Titulos algums Conselheiros Privados , prerogativas , que senão ve . de Dividas , e seus Portadores , e Donos não pode rificão nos Prégadores da Capella , chamados moder . rão ter direito á sua liquidação , e cobrança .

Damente Prégadores Regios ; os seus Titulos são ex Sendo posta á votação a primeira parte do pare pedidos pelo Capellão Mór , precedendo a Nomea . cer , foi approvado , e o 2 . º sendo tambem posta á ção de ElRei , sem cujo concenço , e . concelho nada votação , não foi approvada tal qual se achava , re se pode obrar na sua Capella : porém os Titulos de solvendo - se comforme huma emenda proposta pelo Pregador da Real Pessoa , não tem outra formalida . Sr . Guerreiro , que o praso fosse o de 31 de Dezey de nem expediente , que não seja o mesmo Decreto bro de 1823 .

d ' ElRei . Esta pratica he muito antiga em Portugal , . A seguinte emeuda do Sr . Pinheiro de Azevedo não e sem remontarmos aos principios da Monarquia , foi tomada em consideração : 1 Proponho que o pra . Lembre - mo - nos do Senhor Rei D . João III . , que so se marque somente para terem preferencia no pa . tendo certo numero de Pregadores com ordenado gamento os que concorrem a liquidar suas dividas para Prégarem na Capella Real os Sermões que lhe até então , e que para os , Credores de fóra do Con . competião por distribuição das Pautas , nomeou Pré . tinente de Portugal se marqne maior praso . 19 gador da Sia Real Pessoa a D . Antonio Pinheiro ,

Fazendo - se algumas reflexões sobre qual era a épo . Bispo de Miranda , o qual foi Orador das Cortes de ca , até á qual se devião contar os Titulos como Di . Thomar , e Almeirim , attribuição inerente ao Pré . vida perterita , se declarou que era a época mar - gador da Real Pessoa , e não aos Prégadores da Ca . cada no Decreto da creação da Commissão da Divi . pella . D . Gaspar do Casal , Bispo de Leiria , e D . da Publica , isto he o dia 27 de Outubro de 1820 . João Soares , Bispo de Coimbra , exercêrão o mes .

A final se mandou esta parte do parecer á Com mo Emprego , o qual he de tanta consideração , e missão da redacção , para a redigir em forma de antiguidade , que os Prelados Prégadores da Real Decreto .

Pessoa estão dispensados da sua Residencia , por O Sr . Ferreira Borges lèo outro parecer que ficou disposição de Direito Canonico : tal be a conside . para ser discutido da Sessão de amanhã ; e se reduz ração que elles merecem . Porém , não sei , qu - m se 1 a que se ordene ao Governo qne por forma de en . atreva a impugnar as nomeações , ou resoluções de saio , sc venda em leilão publico 500 quintaes de ElRei , daquilllo que pertence ao governo economi . páo Brasil , a dinheiro , ou a letras de Commissa . co da sua Casa ; e sou de V . . . . attento Leitor - riado chamadas de Portaria , a fim de por este mo .

F . B . do se pagarem aos crédores destas letras , cuja di . vida he sagrada .

Senhor Redactor : - Constando . me ter - se publi . O Sr . Borges Carneiro leo alguns artigos que se cado hum impresso infamatorio contra o Sr . Coro . tinhão mandado á Conmissão de Constituição , pa nel Biquer , actual Commandante do Regimento N . º ra de novo 08 redigir , e voltarem a ser discuttidos . 19 ; e constando - me igualmente que seu infame aq . Ficá rão para segunda leitura .

thor , ou authores se servirão do meu nome , para O Sr . Soares Franco lêo huma indicação , ácerca assignarem o original de tão sedicioso papel . Cum do modo por que forão approvados Varios Douto . pre - me por hum dever da minba honra , e para res em Theologia na Universidade de Coimbra , e a conservação do meu crédito , protestar á face do manifesta injustiça com que a Congregação da mes . Mundo inteiro , que eu não prestei a minha assigoa . ma excluio o Senhor Deputado Sousa Machado ; só tura para tal papel , nem delle tive noticia se não por que na Commissão Ecclesiastica de reforma ase j . depois de publicado , nem mesmo pertenço á quelle goou o projecto da reforma dos Regulares : ficou pa . Regimento , porque tendo alli servido até alferes , ra segunda leitura .

fui despachado Tenente para este em que sirvo á o Sr . Guerreiro lêo bum parecer da Commissão muito tempo ; e por isso nunca tive a honra de ser . especial dos Negocios do Ultramar , sobre as duvj . vir debaixo do Commando do Sr . Coronel Biquer , das propostas pelo Ministro da Justiça , acerca da nunca tive relações com elle , nem as tenho com in . nomeação de alguns Magistrados , para a Relação dividuo algum daquelle Corpo : o que tudo prova . de Pernambuco o qual foi approvado com varias rei sendo precizo . E para que o Público conheça a çmendas . .

minha innocencia , e a perfidia dos calumniadores Declarou o Sr . Presidente para a ordem do Dia (a quem não perdo - o tão atroz aleivozia) The rogo de á manbã , Foraes , e o parecer da Commissão a mercê de inserir no seu Periodico o que nesta te . de Fazenda sobre a venda dos 500 Quintaes de páo nho expendido ; pelo que se confessará sempre de . do Brasil , a beneficio dos crédores de letras do vedor , e obrigado o seu mais apaixonado , é cons . Commissariado , chamadas de Portaria , e levantou tante leitor = Antonio Maria da Motta Cerveira , a Sessão ás duas horas ,

Tenente de N . º 20 . Abrantes 1 . º de Abril de 1822 .

doado chamada dinheirinhão publico por for

: :

NOTICIAS NACIONA ES . LISBOA 12 de Abril ,

ULTRA MA R . Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , – Venda 17 de Patacas 850 .

Estados da India .

Os Portuguezes na India abraçárão já o systema Senhor Redactor : - Houve alguem que se lem . de Governo , que seus concidadãos hão adoptado nas brou das distincções formaes de Scoto , para confun . outras partes do mundo , para derribar o antigo des . dir os Prégadores da Capella Real , com os Préga . potismo ; e tanta vontade para esta mudança mos . dores , ou Oradores da Real Pessoa . Para se conhe trou toda a gente , quanto lhe era opposto o Gover

•

cionalismo e arbitra tudo , e naar

nador . As particnlaridades deste successo , se achão na seguinte communicação de Goa , que nos foi re .

NOTICÍ AS ESTRANGEIRAS . mettida por Bombain .

EXTRACTO Já havia algum tempo , que com as noticias da

dos periodicos estrangeiros . declaração da vontade da Nação Portugueza da con . Cada dia se apresentão novos symptomas qne vocação das Cortes , e da sua reunião ; sé tinbão anuncião o proximo rompimento das hostilidades . nesta Capital manifestado desejos de adherir ao sys . Porém não he facil prever até que ponto chegará tema liberal de Governo adoptado em Portugal ; e o incendio que se prepara , e já começão a circu ha trez ou quatro mezes teria havido à imudança Jar rumores que podem dar motivos a conjecturas que se effectuou no dia 16 do corrente mez , á não mais importantes que as que até agora se tinhão terem lugar alguns obstacolos , procedentes , muito formado . Começa a fallar - se de huma proxima alli . principalmente , além de outras causas , da invenci : anca offensiva , e defensiva entre a França e a Ina vel repugnancia , que o Conde do Rio Pardo , ex . glaterra , e segundo outros entre estas duas poten . Governador de Goa , mostrou sempre a tudo o que cias e a Austria . Não seria de estranbär que por fim se parece com liberdade , e com governo Constitu resolvessem algiins gabinetes contrariar as vistas da cional , e sua inflexivel teima , e mesmo mania de Russia , particolarmente quando , se observa o tom despotismo e arbitrariedade . Com tudo , a torrente que o Imperador Alerandre tem tomado para con da opinião arrastou tudo , e na madrugada do dia varias potencias conhecendo sem dovida que a sua 16 deste mez se ajuntarão no Jargo do Palacio do posição actual he bastante formidavel para não guar . Governo , as 4 companhias de granadeiros , que es dar já condescencia alguma . tavão em Pangim , a maior parte do regimento de - Há ainda quem divide da morte de Ali - Bachá artilheria , hum batalhão de caçadores , e destaca . de Janina , e que suspeite que a infinidade de circuns mento da legião de Pondâ , e ahi proclamando a tancias que se referem sobre seu tragico fim , são Constituição , é liberdade Portugüeza , deputárão invenção da quelle astuto Mouro . Con Indo o Cons para fallar ao Conde de Rio Pardo , o Marechal de titucional Francez certefica que com effeito morreo Campo , Manoel Godinho de Mira ; o Marechal de a 5 de Fevereiro Campo , Joaquim Manoel Corrêa da Silva e Gama ; - Dizem que acompanhará o Imperador Alcan .

o Desembargador , Manoel Duarte Leitão ; o De . dre ao quartel General de Minsk o Princepe de Wur . i sembargador , João Maria de Abreu ; e o Fysicos temberg , que já tinha chegado a Petersburgo . Os

mór do Estado , Dr . Antonio José de Lima Leitão , Grão Diques Constantino , Miguel , e Nicoláo renie

que desde o principio ahi se tinhão achado , e que nirão se em Varsovia , onde inspeccionão as tropas ; 1 . principalmente havião corrido , juntamente com ou é terião mais alguma coisa a fazer se acaso mere .

tros officiaes , como Joaquim Pereira Marinho , Fran . cesse algum crédito a Gazeta de França , que refe . cisco Antonio Pimenta , Agostinho José Lopes , Dioni , rindo - se á carta particular de Polonia diz ; „ Em zio de Mello Sampayo , e outros para esta gloriosa in consequencia da prizão de M . . . Secretario do ap obra . Entre estes Deputados foi escolhido o Desembari tigo Ministro , se acaba de descubrir huma corres gador Manoel Diarie Leitão , para dirigir a palavra i , pondencia muito importante , pois que fiz conhe . ao ex - Governador , Conde do Rio Pardo , e o ex . e . cer o plano dë buma conspiração formada para cuton , declarando - lhe coin a moderação é decencia sa sublevar toda a Polonia á primeira noticia das devida , a vontade do povo e tropas , e a sua adhe . » hostilidades entre a Russia e a Porta . Diz - se que o

são a causa publica da Nação , e por conseqnencia 9 Grão Duque Constantino foi pessoalmente dur pase Į a cessação do seu governo , e a necessidade de se re . gj te disto ao Imperador . 1 A tal gazeta não conclue 1 colher ao Cabo , aonde teria a siia guarda de honra , aqui , mas insulta ao despois varias nações , e he 1 e toda a docencia correspondente a sua dignidade ; bein de vêr que a Hespanha não lhe esquece ú .

é compativel com a segurança publica . Assim se fez , Os Gregos entrão em campanha com novo ar į forão então por votos unanimes das tropas é povo ; dor , depois de reguladas as principaes difficuldadeg · eleitos para formarem a Junta Provisional do Goo sobre seu governo politico . Derrotárão das Termo . | verno , até á chegada das ordens competentes , o pilas 128 Turcos que tentávão passar para a Liba .

Conselheiro , Manoel José Gomes Loureiro ; o Mire . nia . Colotron avançou com 88 homens para a Acar . chal de Campo , Manoel Godinho de Mira ; o Mare . nania , e reunio - se aos chefes da quella região . e aos chal , Joaquim Mancel Corrêa da Silva e Gama ; o da Etolin . Demetrio Ipsilante marcba sobre Thessa . Desembargador Gonçalo de Magalhães Teixeir : Pin . lia com 10 % bomens do Pelopenezo , Atica , e Beocia . to ; o Desembargador , Manoel Duarte Leitão , os A esquadra Turca composta de 60 vélas com 6 a quiaes perante o Senado de Goa , o Arcebispo e too 78 homens de desembarque dirigio - se para o Cabo

das as anthoridades Civis e Ecclesiasticas , prestá . de Matapan ; a dos Gregos , composta de 95 vélas | rão o juramento á Constituição , as Cortes , e ao passou trez dias depois por Especia , e vai em seu

Bei o Sr . D . João VI , eo mesoo juramento prestarão alcance (Já dissemos que a derrotára .) Antes que se

na mesma manhã o Arcebispo Primaz , e todas as fizesse á véla a esquadra Turca , apresentou - se nas i authoridades , e foi reconhecida e proclamada a li . llhas do Archipelago a fragata Ingleza , Revolucioa

berdade Portugueza nas provincias , e nos corpos naria , offerecendo aquelles habitantes a protecção ļ das tropas , nellas estacionadas , logo á primeira no . do pavilhão Inglez contra os riscos que os ameaçava

ticia deste feliz acontecimento . Declaroi - se que o da parte dos Turcos , porém elles recusárão Conde ex . Governador estava em plina liberdade , é Segundo noticias recebidas em Londres do Nora sómanto que as circunstancias presentes , e a sua te da America , o Presidente Bayer tipha sabido de propria segurança exigião , por ora , a súa conser : Porto Principe a 29 de Janeiro , com direcção para vação no districto do Cabo ; porque na verdade e a Cidade de S . Domingos com 13 % homens . O Cou , rancor publico contra a pessoa delle , he bem mai fier diz que esta Cidade se entregou a Boyer a 2 de nifesto . Os membros da Junta Provisional trabalhão Fevereiro sem resistencia alguma . com a maior energia que be possivel , mas as cha . - Parece que já não são tantas as desordens da gas são mui profundas , e seria necessario talvez Irlanda , e que vão produzindo bom effeito as pros hum poder celestial , para recompôr a ruina , em videncias do governo . Em Londres succedem - se ala que o despotismo tem abismado este estabelecimen . ternativamente as noticias de paz e de guerra ; e to . Goa 19 de Setembro de 1821 .

he muito particular ver que o Times e o Courier ana

• Matapan : a depois por Especica Antes que se

nei brinha ; e dei era comes , cuja Le .

a fim de anos espiritua

viare mi sollicitárábos

sinncião estas noticias em sentido contrario ao que se do seu proprio entendimento , no meio de costumes guirão até aqui : o primeiro falla de paz ; o seguin - barbaros , ' de batalhas consecutivas , de supersti . do de guerra , pelo menos publica noticias que an . ções absurdus , e de todo o cortejo da ignorancia , tes costumava callar .

Hoje mil luzes cercão por todos os lados o Go . verno , que pretende reformas as suas lastitnições , c as suas Leis . Tem - se estendido o Horizonte de to .

das as Sciencias , e todas se prestão hum mutuo au NOTICIAS MARITIMAS .

xilio ; e a Sciencia , que nos occupa , não he a que Telegrafo Central 4 e tres quartos da tarde do menos se tem distinguido em uteis descobertas , de . dia 12 do corrente .

vidas ás vigilias , e talento dos Homens de Geoio , Entrou a Galera Portugrieza Ulysses ; vem do Rio que a ellas se dedicarão exclusivamente . Os mesmos de Janeiro em 75 dias com Officios para o Governo , erros dos primeiros tem servido muito aos succes . mala para o Correio , e 6 passageiros ; diz que o Rio sores ; abreviando - lhe a estrada da verdade , e pou . de Janeiro está em socego .

pando - lhe discorrer pelos atalbos do engano , onde os outros se extraviárão . A experiencia tem con .

firmado a bondade moral de muitos principios , que VARIEDADES

são a Base do Edificio Social . Ultimamente a Di . ou artigo de Politica , etc .

visão dos trez Poderes resolveo o importante Pro . Os Povos antigos , que desde os mais insignifican . blema da maior Felicidade Publica , obtida pela tes principios se elevarão ao mais alto grao de glo . menor somma de sacrificios possivel ! Com tão gran . ria , e de prosperidade , forão aquelles , cuja Le . des adminiculos , juntos á illustração , e proprios gislação , sem ser a melhor , era com tudo a qne conhecimentos dos Membros das Commissões , que melhor lhes convinha ; e deixando Athenas , e Espar . direito não temos nós a esperar huma Legislação ta , e mais antigamente Creta , e Rhodes , dos Roma . acertada , e pouco diffusa , Leis claras , e concisas ? nos nos diz Tito Livio , = que elles submetterão mais As das doze Taboas erão sabidas de cór , e ensina . Povos pela sabedoria de suas Leis , que pela força das como lição nas primeiras Aulas , ut Carmen ne . de suas Armas ; pois só a publicação das doze Ta . cessarium . Estamos anciosos por vêr reduzidos a boas produzio huma tal revolução nos espiritos , poucas paginas tantos Avisos , tantos Alvarás , e De . que os Povos vizinhos , a fim de as naturalizarem cretos , que derogão , que abrogão , que amplião , entre si , solicitárão do Senado a graça de lhes en . que declarão as Leis antecedentes ! Qual he hoje o viar Magistrados , que lhas explicassem . Mas acazo Letrado , ou o Ministro , que pode dizer , que está estes Romanos , aos quaes Denhum sacrificio pareceo presente a todo o Cáhos da nossa Legislação actual ? custozo , para terem huma boa Legislação , prescia . E se elles o não estão , eomo o podem estar os La . dírão totalmente das suas Leis Reae , para admit vradores , 08 Artistas , e todos os que não fazem dis . tirem exclusivamente as Leis de Solon , a que de . so huma Sciencia de Profissão ; e aos quaes com tu . rão a preferencia sobre as de Licurgo ? Não certa . do pela mais extravagante contradição huma Lei mente . Elles conservárão das primeiras tudo , o que obriga a saber todas , quando diz , = que a igno . ellas tinhão de bom ; e amalgamando - as com as es . sancia de Direito não aproveita a ninguem ! Des . trangeiras em hum mesmo corpo de Doutrina , (as cançados , como estamos , sobre o bom uso , que fa doze Taboas ,) compozerão hum monumento precio . rão das suas luzes , e das alheias , as Commissões 20 , que inda hoje tem direito á veneração dos Se nomeadas para os Codigos , só nos resta pedir - lhes , cnlos . Nós estamos em circunstancias acaso similhan . que com toda a força se appliquem á Empreza ; tes ás dos Romanos naquella arredada época . A pois que a necessidade , em que estamos da nova Le . Legislação , que até agora nos tem regido , não nos gislação , não pode ser mais urgente : Nunc viribus serve ; e somos obrigados , como elles , a pedir ás usus ; manibus nunc rapidis , omni nunc arte magis . Nações , e aos livros huma , que inelhor se acom . trâ . = O nosso estado actual he tanto mais violcn . mode ás nossas activaes circunstancias . Então o cs . to , quanto nos vemos vacilando entre as Leis an . tudo e a reflexão facilmente as applicarão a nossa tigas , inda não derogadas , e Principios luminosos , situação Geografica ; á nossa População , c Pos . já saeccionados , e jurados . O Poder Legislativo sessões , aos nossos meios de industria , e de pros . existe na Nação pelos seus Representantes ; e com peridade ; ás nossas relações , e interesses ; e mais tudo existe ao mesmo tempo hum Tribunal , huma que tudo aos nossos costumes ; que são (como diz das attribuições do qizal he dispensar em algumas Rousseau) a moral do Povo , o qual não tarda em Luis ! ElRei não o póde , mas póde o Dezembargo despresar as Leis , quando estas se empregão em lhe do Paço ein virtude do seu Regimento ! Existem mudar os costumes , huma vez , que estes não este . Magistrados , que ainda contão entre as suas prero jão em contradicção com o bem Geral . Entretanto , gativas , = a de glosar huma Lei ! Ha Leis que já os llomens doutos , a quem está incumbida a honroe não podem dar - se á execução , por estarem em con sa tarefa , que a Carolina incumbio ao sabio Lócke tradição com algumas das Bases da Constituição ; = de dar huma Legislação á Patria , = não preci . e com indo inda não estão substituidas ! Toda a são da tennidade das nossas reflexões , para se ele . pressa pois , que possa conciliar . se com a perfeição varem á altura da Empreza , que lhes está commet . da Obra , he necessaria ; para sahirmos deste esta . tida : e menos a ' s necessitão , para vêr na nossa do anfibio , no qual nem já somos o que eranos , Legislação existente muitas medidas dignas de re - nem inda somos o que devemos ser . presentar nos novos Codigos , e de ser conserva . - das com preferencia a quaesquer Leis dos outros Preço do Pão , e Azeite pira a Semana de 15 Paizes . O espirito da imparcialidade estamos certos ,

a 21 de Abril de 1822 . que será o Presidcute das duas Commissões designa - Pão de arrate na fórma . . . . . . 39 réis . das para a factora dos dous Codigos Civil , e Cria

Metal . . . . . , 36 réis . minal ; e que huma Lei não será preferida pelo motivo

Azeite , a Canada . . . . . . 330 réis . de Origem , mas sim pelo da sua bondade intrinsc . ca , unida a sua facil applicação entre nós . Chore . mos os tempos , em que esta Sciencia era quasi nul . (Com o Diario de hoje se distribue gratis o Mavi . la ; e em que o Legislador se via reduzido ás forças festo da Junta do Para e Maranhão .)

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

A

- -

MANIFESTO

-

-

-

- - - - - - - -

Da Junta da Administraçað da Companhia Extincta do Grað

Pará , e Maranhaố , sobre os trabalhos preparatorio : a que tem procedido , como Administradora da Massa da Extincta Companhia de Pernambuco , é Paraiba , para illucidar a in dicaçao do Illustré Deputado o Sr . Manoel Zeferino dos San tos , transcripta no Diario do Governo N , 69 , e mais cir - - cunstanciadamente no Independente N . 66 .

- -

- - -

-

- -

-

-

-

-

-

-

Gambuco ; no que declara provda maior parte of

A Junta da Administraçaõ dos Fundos da Extincta Companhia do Grao Pará , e Maranhao , tendo merecido a honra de que Sua Magestade no So berano Congresso Determinasse pelo seu Decreto de ii de Outubro do an no passado , que a Massa da Extincta Companhia de Pernambuco , e Pa raiba se adherisse á Administraçao da mencionada Junta do Pará : E sendo concebido o dito Decreto em cinco Artigos , em que no 1 . º extingue a Ad ininistraçao que entao existia ; no 2 . ° comprehende a Nomeaçao da nova actual Administraçao , commettendo a esta a faculdade de nomear dua ' s Administrações suas Subalternas ; huma em Pernambuco , e outra na Parai ba , composta cada huma de tres Accionistas dos mais idoneos ; e no 3 . º re voga a Carta Regia de 30 de Junho de 1808 , a fim de que removido o Einbargo por ella determinado , fosse recolhida nos Cofres da Companhia , a Somma que estava em depósito nos Cofres da Thesouraria Geral de Per nambuco ; no 4 . º que recommenda a maior vigilancia , e economia ; e no 5 . ° finalmente que declara provisoria a nova actual Administraçao , até que se possa realizar huma reuniao da maior parte dos Accionistas , que seja im mediatamente convocada para lugar certo , com o menor prazo de tempo , e pelo melhor modo que for possivel , a fim de nella se tratar da nomeaçao de Administradores , e forma da Administraçað , pela maneira que os mes mos Accionistas julgarem mais conveniente .

Em cumprimento pois do referido Decreto , os Membros collectiva mente nomeados , nao se demorarao em tomar posse ' , verificada em 27 de Outubro do anno passado , em concorrencia com os que findavao , de quem recebêra) devidamente o Saldo existente em Caixa : e successivamente amiu dando as suas Sessões , examinára) com seus proprios olhos , muitas e re petidas vezes o estado da escripturaçao ; fizerao trabalhar desde o primei ro momento n ' huma Lista nominal de rezenha dos Accionistas , que hoje representað pelas tres mil e quatrocentas Acções , que formað a sua totali dade absoluta : e durante isto , nao perdêraõ hum instante de vista os dicos actuaes Administradores em pesquizar incançavelmente , quaes seriaó os AC cionistas mais idoneos , para comporem as Administrações do Ultramar , na conformidade do dito Artigo 2 . 0 ; por cujas informações , huma , e muitas vezes comprovadas , procedeo - se á nomeaçaõ de Joao Barrozo Pereira , An tonio Joaquim do Carmo Nunes , e Antonio Jozé d ' Amorim ; resultando es ta da mais escrupulosa diligencia , de que foi bem noticiado o Illustre Sr . Deputado Zeferino dos Santos , e até por sua indicaçao , foraó escolhidos os sobreditos dois ultimos nomeados , em razao tambem de se apurarem a seu favor as melhores informações dadas por diversas pessoas de notavel conceito .

Lavrárað - se , immediatamente ga data de 3o do dito mez de Outubro , e poucos dias depois , remettérað - se pelo Navio Incomparavel , as Nomea ções competentes ' , acompanhadas de Instrucções praticas , relativas á arre cadaçað dos Fundos , sistema de remessas , e methodo de regular as Con tas Demonstrativas , etc . ; repetidas em segunda Via , addicionada esta com amplos additamentos , e declarações , segundo a occorrencia , remettendo - se tudo em Dezembro seguinte , pela Galera Gratidao .

Acontecendo pouco depois , mudar de destino o primeiro dos no meados Joao Barrozo Pereira , que voltando a esta Côrte , pedio o , ser dis . pensado daquelle Emprego , nað çessou huin instante a Junta , , na diligen cia de escolher outro habil Accionista que o supprisse ; o que se verificou , sendo nomeado en lugar do dito Barrozo , Joao Abraham Mazza , natu ralizado Portuguez ; que recebendo as convenientes Instrucções , sem se lhe permitir , nem a demora de huma semana , partio para Pernambuco , em Fevereiro deste anno no Navio Sacramento , accelerando - se tað diligentemen te a partida deste Administrador , por excitar o maior cuidado , nað se ha ver recebido resposta alguma de nenhuma das Vias , quando aliás já tinha yoltado o primeiro daquelles Navios por onde foraó , e diversos outros de posteriores partidas .

Todos estes trabalhos em substancia expendidos e a sua continuaçao tem sido , e vað sendo o exacto dezem penho literal dos 2 . ° , 3 . º , e 4 . " Artigos do mencionado Decreto , sem o previo prehenchimento dos quaes , nunca poderia ter lugar a Convocaçao dos Accionistas , debaixo das condi ções , e circunstancias determinadas no pesmo Artigo ; quaes a de se em pregar na sua Convocaçao o menor prazo de tempo , e pelo melhor modo possivel ; circunstancias que exigem hum preparo demonstrativo do estado de todas as Contas , assim desta Côrte , como do Ultramar : de huma Lista de rezenha apurada , de todos os Accionistas : e finalmente de todas as Notas instructivas , e illucidatorias ; de maneira que a Convocaçað achando todas as indagações apuradas , e tendo só e meramente a deliberar , empregue se gundo a dita fraze do Decreto , o menor prazo de tempo , e conclúa to dos os seus fins , pelo melhor modo que for possivel , munida de pleno co nhecimento de causa . Tal pareceo aos actuaes Administradores a evidente intelligencia do dito Decreto em considerar , naó absoluta , mas relativa , e condicional no Artigo 5º a fraze de immediatamente serem convocados OS Accionistas como indicando a urgencia de se nað levantar mao do tra , balho preparatorio , designado nos antecedentes Artigos , para quȩ findo este , nað se perdesse entao hum só instante inutilmente .

O periodo de tempo decorrido desde Outubro do anno passado , em que se promulgou o mencionado Decreto , até hoje , nunca bastaria para ultimar o devido trabalho preparatorio ; mas ainda quando vencivel fosse , paó poderia esta Junta proceder ex abrupto á Convocaçao dos Accionistas , sem primeiro reprezentar a Sua Magestade no Soberano Congresso , a ur gencia de hum local proprio , o que era dependente de pozitiva , e Real Determinaçao , para em consequencia evitar o recurso a local alheio , á custa da Massa administrada , huma vez que o mesmo Soberano Congresso , está a decidir sobre o esbulhọ que ás Administrações tanto do Pará , como de Pernambuco , se fez de dois Edificios construidos em Solo proprio , com di nheiro das ditas antigas Companhias , aonde se a prezenta toda a propor çaó , na Casa em que a Junta fazia as suas Sessões , e de que foi esbulha da : ao mesmo tempo que a demora na decisaõ deste quezito , quando uni co fosse , parece nað deverá assustar aos Interessados , continuando a Admi . pistraçaõ nas mãos daquelles que bem promovem a liquidaçao , e arreca dacaó dos Fundos dos Interessados do Pará , segundo notoriedade tal , que mereceo a esta Junta a honroza distincçao de que hum numero ponderoso de Accionistas de Pernambuco , requeresse a sua acreditada direcçao ; con

templaçaõ tao linzonjeira , que os actuaes provizorios Administradores proa testaõ á face do Mundo , consagrar - lhe , em quanto lhes for dado , a conti nuaçaõ dos mais sollicitos desvélos ; e por isso longe de temerem qualquer censura , ou pesquiza , elles mesmos se empenhaõ em prevenir , naõ só a In teressados , mas a quaesquer outras pessoas , que por mera curiosidade queiraõ verificar occularmente , o effeito do diligente trabalho da dita Jun ta , que dando avizo na vespera , lhe será franqueado na respectiva Conta doria , tudo o que possa demonstrar a sua boa fé , e diligencia , e ao mes mo tempo a justiça com que da parte de todos os homens verdadeiramente de bem , sustenta o conceito de honra , e de intelligencia , Lisboa aos 30 de Março de 1822 .

Feliciano Jozé Alves da Costa Pinto ,

Filippe Carlos da Cunha Souto e Mattos .

Jozé Nicoláo de Massuellos Pinto .

Joze ' Antonio Soares Leal .

LISBOA , NA TYPOGRAPHIA ROLLANDIANA , 1822 .

Segunda Feira 15 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO ,

Nº 87 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para o . Thesouro Publico Nacional . M anda FÍRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa

11 zenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional , a copia in - clusa da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias de 18 do cor - rente , para se extrahir huma copia do Decreto , em que Grego - rio José de Seixas foi nomeado Provedor da Casa da Moeda , com as declarações exigidas na mesma Ordeni ; a fim de se cum - prir o que na mesma se déternina . Palacio de Queluz em 21 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . , ,

A ordem a que se refere a dita Portaria he a seguinte . , , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - - As Cortes Geraes , € Extraordinarias da Nação Portugueza Ordenão , que lhes seja transmittida copia do Decreto , pelo qual Giegorio José de Seixas foi nomeado Provedor da Casa da Moeda , declarando V . Exc . ab mesmo tempo se houve concurso , que pessoas nelle concorrêrão ; porque não se preferio algum Official de Fazenda , antes do que hum Medico ; que outros empregos tinha o dito nomeado , e por que motivos se julgou indispensavel prover - se aquelle officio . O que participo a V . Exc . para sua intelligencia e execução . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 18 . de Março de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor José Ignacio da Costa . ,

Para o Thesouro Publico Nacional . ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Thesouro Pablico Nacional , à copia inclu sa da Ordem das Cortes Geraes e Extraordinarias de 15 do corren - te , relativa ao vencimento que deve perceber o Deputado Substi - tuto pela Provincia de S . Paulo , Antonio Paes de Barros ; para que no mesmo Thesouro ' se lhe dê o devido cumprimento . Pala cio de Quelaz em 21 de Março de 1822 . José Ignacio da Coso ta . ,

A referida Ordem das Cortes he a seguinte . ,, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza Ordenão , que o Deputado Substituto pela Provincia de S . Paulo , Antonio Paes de Barros , permaneça em Lisboa com o vencimento de quatro mil e oitocen tos réis diarios por conta daquella Provincia , contados desde o dia do seu desembarque nesta Capital , até que cheguem os dois Deputa dos que ainda faltão da mesma Provincia ou se julgue de suas es cwsas , sendo pago pela mesma folha por onde são pagos Os mais Députados daquella Provincia . O que V . Exc . levará ao conheci mento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 15 de Março de 1823 . = João Baptista Folgueiras . = Senhor José Ignacio da Costa . , . Para a Commissão para liquidar a Divida Publica .

, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa . zenda , remetter á Commissão para liquidar a Divida Publica , a copia inelusa da Ordem das Cortes Geraes , é Extraordinarias de 18 do corrente , para se formnalizar huma relação das dividas que se achão liquidadas desde 9 de Novembro de 1821 , até ao pre - sente , e Informação do quanto sommão por estimativa os Titulos que estão em poder da mesma Commissão para se liquidar ; à fim de se cumprir o que na mesma Ordem se determina . Palacio de Queluz em 21 de Março de 1822 . = José Ignacio da Cóstâ . ;

A citada Ordem das Cortes he a seguinte . ' , , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : — As Cortes Gerkes ; le Extraordinarias da Nação Portugueza Ordenão , que lhes seja trans mittida huma relação das divides que se achão liquidadas pela Com . missão de liquidação da Divida Publica desde o dia 9 de Novem - bro de 1821 , em que foi datada a relação , que incluia a Consul .

ta da mesma Commissão , transmittida ao Soberano Congresso pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda com Officio de 18 do dito mez , até ao presente ; bem com a . Informação relativamen te a quanto sommão , por estimativa os titulos , que tem em seu poder para liquidar . O que V . Exc . leyará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 18 de Março de 1822 João Baptista Felgueiras . Senhor José Igna . cio da Costa . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA : , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego cios da Fazenda , o officio incluso , que dirigio o Brigadeiro Com mandante das Armas do Reino do Algarve , incluindo huma Infor mação do Governador da Praça de Castro Marim , e hush requeri . mento junto de Joaquim José de Arnedo ; e João Baptista Mascarenhas , Capitães das extinctas Ordenanças daquelle districto , em que ex põe os Supplicantes , acharem - se prezos com homenagem , ha mais de outo annos ; arguidos de prevaricação nos seus Empregos , na qualidade de Fornecedores do Exercito , pelo que respondêrão em Concelho de Guerra , que tendo sido remettido ao Juizo dos Fei tos da Fazenda , para nelle serem julgados , não tem obtido deci são alguma , não lhes sendo possivel solicitar o seu progresso er razão da grande pobreza dos mesmos Supplicantes ; a fim de que o mesmo Ministro e Secretario de Estado dê as mais efficazes pro videncias para se ultimar similhante negocio . Palacio de Queluz em 5 de Abril de 1823 . = Candido José Xavier ,

,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios dâ Guerra , remetter ao Brigadeiro encarregado interinamente do Gover no das Armas da Corte e Provincia da Extremadura , o processo verbal incluso ; feito 20 réd Domingos José Cardoso , Soldado da 6 . " Com panhia do Regimento de Milicias do Porto , arguido de primeira dezercão , para que lhe mande cumprir a sua sentença na forma julgada pelo Supremo Concelho de Justiça , em data de 30 de Mar ço proximo passado , em que he condemnado na pena de seis me zes de prizão , satisfeita na cadea da Capital do referido Regimento . Palacio de Queluz em s de Abril de 1822 . = Candido José Xoa

Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção pela Commissão de Petições nos dias declarados .

Em 18 de Março . A ' Commissão de Justiça Civil : Antonio Luiz de Souza Corrêa .

A ' Commissão de Saude Publica : Moradores de N . Senhora da Assumpção do Engenho do Matto .

A ' Commissão de Agricultura : Moradores dos Lugares do Zorré 8 Palheiros .

A ' Commissão de Fazenda : D . Antonio de Almeida e Silva . A ' Commissão de Instrucção Publica : Joaquim José Sameiros

AO Governo : Camara da Villa de Canaveres ; Francisco Xa vier ; D . Maria Thereza Hanson ; Justino Antonio de Freitas ; • (Padre) Narcizo Porfiro da Costa , e outros .

Não compete ás Cortes : Antonio Ribeiro de Brito : José Ma ria Vaz Pinto de Almeida .

Dita por Parecer de Commissões : Vigario , Clero , Nóbreza , e Povo da Freguezia de S . Sebastião do Espinhal .

Não vein assignado , nem pertence as Cortes : Manoel Pereis rá Leite , e outros .

Não vem em forma : José Maria da Veiga ; Câmara ; Clero Nobreza e Povo das Villas de Louroza , e Villa Pouca da Beira .

Em 20 de Março . A ' Commissão de Agricultura e Commercio : Procurador das Camaras e Lavradores do Alto Douro ,

Dans mes , que invadio todas as classes , a pobreza , e fi . putados ás Cortes , ao que tudo assentirão o Senado al palmente toda a casta de miserias , que não só dos da Camara , e todas as Autboridades Ecclesiasticas , 787 ! Europeos , mas tambem dos Asiaticos nos fazião ser civis , e Militares , que na mesma manlă compare . Mo aqui olul ibrio .

cêrão no Palacio do Governo , como será presente de Começou . se somente a sentir alguma esperança de â Vossa Magestade pelos Autos juntos de Installa . $ 21 . alivio , quando pilos papeis publicos Inglezes nós ção , e Juramento prestado , não só pelas sobredi . e soubemos da glorioza obra enceiada no dia vinte e tas Authoridades , mas tambem por pessoas de todas fa quatro de Agosto do anno passado ; e á proporção as Classes

á que ella crescia , e se consolidava o enthusiasmo se o Conde do Rio Pardo voluntariamente sahio des . 2lang ! tornava mais forte , mais manifesto , e mais geral . te Porto no dia 2 do corrente mez , dirigindo - se a 2 , 5 A ' excepção do Vice - Rei Conde do Rio . Pardo , e Bombaim , a bordo do Brigue Pégazo que para este 1 ! ! . alguns de seus adherentes , denbum Portugues h011 fim se lhe mandou apromptar , e em dezeseis dias , que ze ve , que penetrado das grandes idéas , que lhe offe - esteve no Cabo agradeceo repetidas vezes as atten te . recia a nossa Regeneração , não exultasse diante da ções com que a Junta Provisional o tratava . ex , imagem da Liberdade , e não visse com indignação . No deploravel abatimento , em que se acha esta

os obstaculos , que aquelle Governador amontoava Provincia sem forças , sem commercio , sem indus . á manifestação do espirito publico , e os meios de tria , dessecados todos os mananciaes da prosperida que se servia para fazer cada vez mais pezado , e de , só o tempo , e as providencias das Cortes Sobe mais affictivo seu ferreo jugo . Elle empregou es . ranas poderão cicatrizando pouco a pouco suas pro pias , ajuntou Tropas , fez ameaças , e tanto por ' fundas chagas , tristes resultados da pestifera escra . palavras , como pelo seu comportamento convenceo vidão , se não restaurar nella o antigo esplendor do a todos de que era inimigo da Liberdade Portu . Seculo dezeseis , ao menos colher os fructos , que no gueza ,

actual estado da India póde produzir . Nós temos a Esta compressão violenta nenhum outro effeito honra de pôr na Presença de Vosga Magestade as produzio do que irritar mais o sentimento geral , e copias das Ordens , que temos dado conformemente

a explosão se tornou então inevitavel , quando che ao que permittem as circunstancias , e os poderts de das gou a noticia do Decreto , datado do Rio de Janeiro que provisoriamente estamos encarregados , sendo

em 24 de Fevereiro passado , pelo qual Vossa Ma . nosso firme proposito consultar , quanto possivel fôr , gestade adheria á Constituição , e ás Cortes Portua vontade geral do Povo , convocando as Camaras , guczas ; tinha - se Jido o Relatório do Governo do e homens escolhidos das differentes Class - s , para Reino de 31 de Outubro de 1820 , e sabia - se o acon . com nosco deliberarem nos negocios de maior pon tecido na Ilha da Madeira , e em outras Provincias deração , como praticamos na Sessão publica do 1 . º Ultramarinas ; mas nem por isso o Conde do Rio . do corrente Outubro , cujo Auto fazemos presente a Pardo modificou sua conducta hostil , e aterradora : Vossa Magestade , e com a brevidade possivel en . a espionagem continuou ; as Ordens dadas ás Tro . viaremos os Deputados , dos quaes esperamos , que pas , com que se tinha cercado , forão repetidas ; plenamente exclareção os votos , e as necessidades tomárão - se medidas contra qualquer Embarcação , deste Povo : e possa elle , restaurada a Liberdade dos que de Portugal chegasse ; as ameaças forão accres . Portuguezes , gozar quanto antes de seus beneficos centadas ; e sua decidida aversão ás Instituições li . effeitos . beraes cada vez mais pronunciada , e até o proferir Deos guarde a Vogea Magestade . Gôa 15 de On . a palavra Constituição era por elle reputado hum tubro de 1821 . = Manoel José Gomes Gourd = Ma « crime .

. i noel João de Mira = Joaqnim Manoel Corrêa di Sil . Era pois da primeira necessidade , que os Portue va e Gama = Gonçalo de Magalhães Teixeira Pinto guezes na India se declarassem seni perda de tempo = Manoel Duarte Leitão . upidos á Nação , assim como , que esta boa obra o Sr . Luiz Monteiro requereu , que se mandasse não fossc acompanhada de tumultos ; e tendo delin publicar nos Diarios de Cortes , e do Governo , pa . bera do anteriormente alguns dos Empregados Mili . ra constar em todo o mundo a fidelidade destes Po . tares , e Civis , se conseguio felizmente este fim na vos , e o quanto tem contribuido para a Gloria da madrugada do dia 16 de Setembro passado , em que Nação Portugueza . Resolveo - se da conformidade do ajuntando - se no largo do Palacio de Pangim as Tro . requerimento , e que se lançasse na acta que foi re pas estacionadas nas Ilhas de Goa , proclamarão a cebida com honroza menção . união á Nação Portugueza , e á Constituição , e sen . Ficárão inteiradas as Cortes de huma participa . do designados para fallar ao Vice - Rei Conde do ção da Junta Provisoria do Maranhão , participan Rio Pardo alguns dos principaes Empregados , tan . do , que no dia 15 de Fevereiro foi installada com to Militares , como Civis , diante de toda a Depua todas as solemnidades ; e remette conjunctamente bum tação o Desembargador Ouvidor de Goa , Manoel edital que mandou affixar , no qual annuncia a sua Duarte Leitão lhe expoz moderadamente a manifesta installação , e exhorta aos povos a cumprirem os ção , que as Tropas tinhão feito de se unir á Nação seus deveres , e a amarem de todo o coração o sys Portugueza , e á Constituição , os votos unanimes tema Constitucional : bem assim envia as actas da do Povo , e a essencial incompatibilidade , que o seu sua eleição , e posse . Governo tinha com as circunstancias presentes , e o Juiz de Fora de Val - Virgem , João de Sequeira em consequencia a necessidade que havia , para Oliva Cabral remette ás Cortes as suas felicitações evitar qualquer tumulto , ou desacato , de Sua Ex . ao Soberano Congresso . Tomou - se na competente cellencia se recolher ao Cabo , aonde seria tratado consideração . com a decencia correspondente a sua dignidade . O O Sr . Borges Carneiro entregou o Diploma , e actas Ex . Vice - Rei assentio a estas propostas , e passou das eleições do Sr . Joaquim Theotonio Segurado , De logo para o Cabo , aonde constantemente teve a sua putado pela Provincia de Goiazes . Foi para a Com Guarda de honra .

Dissão dos Poderes . Da mesma maneira sem o menor tumulto fomos O Sr . Freire fez a chamada , e disse que na Sala nós , os que temos a honra de fazer presente a Vos . se achavão prezentes 107 Srs . Deputados , e que fal sa Magestade este acontecimento , escolhidos pelas tavào 33 . Tropas para formar o Governo Provisorio até á

Ordem do Dia . chegada das Ordeos competentes , e enviar os De 0 Sr . Soares de Azevedo leu o seguinte parecer

sembe expoz modeeito de se 105 onanimes

10

* 2

9 A Commissão de Fazenda , desejando apressar a em lugar de ter effectivamente a decretada applica . solução das letras chamadas de Portaria , sacadas ção , continuou a vir para o Erario , e até agora depois do 1 . º de Outubro de 1820 , e antes do ulti . se achão por pagar tão generosos Crédores , todos mo de Maio de 1821 , pela preferencia que decidi . os quaes , ou a maior parte dells declararão no damente lhes compete , vistas as circuntancias par acto do emprestimo , que não querião ' juros ; mos . ticulares dos fornecimentos , que reprezentão , pro . tror , que só o imposto do vinho desde 1808 até 1813 põe que por ensaio se authorize o Governo a abrir inclusivamente produzio a somma de 832 : 4838 200 venda em leilão de quinhentos quintaes de Páo Bra . rs . , de maneira que com elle se podia ter pago o sil , admittindo por preço , ou dinheiro ou letras sa . emprestimo , e ainda tinhão crescido 592 : 4838 200 cadas no sobredito periodo , e dando depois de effe - rs . ; ponderou a má fé e a injustiça , com que se tem ctuada a venda parte ás Cortes do resultado . Sala procedido , a seu respeito , e a necessidade della se das Cortes aos 10 de Abril de 1822 . = José Ferreira emendar , estendendo - se as providencias apontadas Borges = Francisco Barroso Pereira = Francisco de pela Commissão aquelles crédores , ou dando - se ou . Paula TravassOS = Francisco Xavier Monteiro .

tras equivalentes para o seu embolço . O Sr . Peixoto appoz - se ao parecer , sustentando , o Sr . Ferreira Borges fallou em sentido opposto , que vão he pelo ' ethodo , que offerece a Commis . expondo div - rsos argumentos , e logo o Sr . Bastos são , que se devet pagar dividas tão sagradas ; mas tornou a fallar e sustentou a sua opinião com varias sim em dinheiro corrente ; observou , que todos os razões ; mostrou , que por isso mesmo , que a venda credores do Estado estão nas mesmas circunstancias , em questão não era bastante para pagamento das e que da mesma forma se lhes deve pagar , e mui : ketras de portaria de que se tratava ; era necessa to principalmente aquelles que em 1808 fornecerão rio , que a quantidade , ex posta á venda fosse maior ; o Exercito Restaurador , que das margens do Douro era necessario ampliar os ineios de pagamento ; lem correo á Capital , a arrancalla do Jugo dos France . bron a venda dos diamantes , que existem no Era . zes ; e que não existe motivo algım para agora se rio ; lembrou o rendimento das Commendas vagas , dar preferencia a huns , no caso de se admittir o concluindo com a necessidade de se pagarem com ensajo , que a Commissão propõe , e ficarem outros preferencia por ahi , assim as dividas contrabidas com iguaes direitos esquecidos : que por tanto á vis . com o fornecimento do Exercito Regenerador , co . ta destas razões , e de outras que expoz votava con . mo as do emprestimo para fornecimento do Exerci . tra o parecer , julgando , que se devem tomar outras to Restaurador , que nem forão solvidas com o di . providencias , que mais aptas , e idoneas sejão . nheiro vindo de Inglaterra a esse fim , nem com o

O Sr . Ferreira Borges com differentes argumentos da estabelecida consignação na forma promettida combateo os do Illustre Preopinante , mostrando que pelo Governo . esta divida he a mais sagrada , porque foi contra . Mais algumas reflexões se fizerão , mostrando - se hida para sustentar hum Exercito Regenerador , que pela major parte a urgencia com que se deve fazer a toda a Nação quebrou os ferros , em que estava o pagamento destas dividas , e perguntando o Sr . preza , natou além disto a generosidade do sell offe . Presidente se a ' materia estava discutida , o Sobera . recimento , e que derão todos os generos pelos pre - no Congresso resolveo que sim . ços correntes , não exigindo de prompto a paga , e Defendeo então o Sr . Luiz Monteiro , que devia antes protestando , que a não qnererião , senão quan . baver todo o cuidado , em se manifestar , que estas do as circunstancias o permittissem) . F ' ez ver , que medidas se entendião somente para com os fornecedores a Commissão não propõe mais do que hum ensaio ; do Exercito Regenerador , e não com aquelles que propoz as grandes utilidades que delle podem re - fornecerão , o que marchou de Lisboa contra elle , suliar , e defendeo a final que o parecer deve apº não só pelas razões que bem obvias são ; mas por provar - se .

que não estão nas mesmas circunstancias , por quanto Foi apoiado o Illustre Preopinante por alguns venderão os generos com excessos de 25 , 30 e mui . Srs . Deputados , e sobre o objecto largamente fallou to mais por cento , o Sr . Borges Carnciro , defendendo tambem que es . Da mesma opinião forão muitos Srs . Deputados , tas dividas são sagradas , e que não só he de justi apoiando . o principalmente os Srs . Moura , e Basa ça o pagar . se - lhe de prompto ; mas que até he in - tos , dizendo este : He notavel a differença : huns coo . decoroso , que ainda não estejão satisfeitas , quando perárão para nos tirar os ferros , e outros para es . ainda tanto cabdal se está despendendo inutilmen . tes se nos conservarem nos pulsos , te , como por exemplo os enormes vencimentos que O Sr . Franzini combatco estes principios , não só tem os principaes da Relação Camararia da Pa . . pela idea de que similhantes differenças sempre são triarcal , pela administração das suas rendas , o que odiosas ; mas tambem notando , que estes fornece . podia ser feito pelo Thesouro , e poupar - se aquel . dores derão os seus generos para consumo de Solda . las quantias , pois que a elles bem lhes basta vão os dos Portuguezes , assiin como os ontros . 12 & cruzados quc de suas rendas percebem .

Mostrou então o Sr . Freire a razão da differença , O Sr . Bastos apoiando em parte o parecer disse , e sustenton , que se não devia de forma alguma con . qile a divida sendo contrahida para fornecimento fundir os fornecedores , com os consumidores , que do Exercito Regenerador , era a inais sagrada , e se estes estão todos em iguaes circunstancias , e aquela devia tratar de a satisfazer ; e qne elle fora o pri . les não , produzindo argumentos mui claros , é at . meiro , que propozera a venda do Páo Brasil para tendiveis . . esse fim ; porém que havia outra que não era me . Decidio - se então , que se approvava o parecer , nos sagrada , e reclamava iguaes providencias , e coin declaração , que as declarações , que se man tal era a do emprestimo de 600 S cruzados que por davão admittir serião somente aquellas que provis . ordem da Junta Provisional do Governo Supremo sem de gen ros fornecidos ao Exercito Regenerador , fez a Praça do Porto para as despezas do Exercito vindo do Porto ; e que igualmente se comprehendes . Restaurador em 1808 . Fez hum paralello entre bum sem os crédores pelo fornecimento do mesmo Exer . e outro Esercito ; notou que aquella Junta do Su . cito , desde 24 de Agosto . premo Governo consignou para pagamento dos Ju

. Foraes . ros e amortização do capital o novo imposto sobre Entrou em discussão o artigo 14 . º do projecto : o vinho , e azeite exportado pelas Barras das tres ? As pensões certas de que falla o artigo 4 . ° serão Provincias do Norte ; mas que este novo imposto resgataveis pelos Lavradores , para o que pagarão

20

tinte vezes o seu valor ; calculado pelo preço me . tinha pasgado em França , e Hespanha , e concluio dio , que o genero em que se paga a pensão teve que desejava a força , e vigor dos Deputados nas nos quatorze alinos , que precedem a quelle en que Cortes de 1472 , e 1473 de que tantas vezes tenho se faz o resgate ; o preço medio do genero acha•se fallado , para combater o artigo . . . em cada anno pela liquidação da Camara ; excluem : O Sr . Bettencourt sustentou com razões novas , e se os dous preços mais altos , e os dous mais bai . evergicas a doutrina do 14 ; refutou concludente . xos , e dos dez restantes , he que se tira o valor we mente os argomentos do Sr . Deputado Correa de Sea . dio que deve ter a pensão , que se pertende resga . bra , e em contrapozição a eles disse : Saiba o lllus . tar . O Lavrador logo que deposite a quantidade tre Preopinante , e todos aquelles que seguirem ag inteira ; poderá requerer ao Ministro Territorial , o suas maravilhosas opiniões , que tão longe eston de goal , preerdendo processo su ' marissimo , e ouvin . combinar com a idéa de que não cabe nas forças , e do o Procurador do Donatario , ou o da Coroa , The poderes , que os Povos nos derão para tratarmos da mandará passar o titulo competente , que será con pateria , que fiz objecto deste artigo , que pelo con . firmado por sentença . 19

trario lhe affirmo , que os males da Agricultura , a Tinha o Sr . Peidoto exposto a sua opinião con . sua total ruina , o nenhum pryo , e consum ' dos tra o artigo ; quando o Sr . Presidente suspendeo à fructos bę o primeiro principi , e o principal mo . discussão , participando á Soberana Assembléa , que tivo , que aqui nos unio nesli Soberano Recinto : na immediata sala se achaça Bernardo da Silveira he preciso que fallemos coin franqueza : os Povos Pinto , o qual offerecia hnma exposição , que pas - não lhes toca de perto os direitos dos Cidadãos , o sava a ler o Sr . Secretario Freire .

Pacto Social , as garantias Constitucionaes , e a di . Senhor : Neste momento por mim tão desejado , vizão dos Poderes ; o que lhe toca de perto são as se minha lingvagem poder expressar os sentimentos providentes Leis sobre cereaes , azeite , lãs , porcos , de men coração , permitta me V . Magestade o con - vinhos , aguas - ardentes etc . Os Povos , que tinhão gratular . me perante este Augusto e Soberano Con : generos , e não podião , vendellos , e que vião que o gresso pela ventura , que a Providencia me otor : numerario hia pela barra fora por generos estran . gou de poder repetir , e renovar no seio da Sobe . geiros , e que agora já tem comsumo aos seus fruc rania Nacional os constantes votos de minha obedien . tos , reconhrcem que a Constituição he real , que cia e lealdade .

he de facto boa , e não de theoria . Continuon refu . No fim da tarefa não só delicada , mas superior tando com muita energia as razões do ultimo Preo . le ás minhas forças , rm que me vi collocado no Go . pinante , ca sustentar a doutrina do artigo , fazen . D ! verno de huma Provincia do Brasil , depois do sem do exclarecimenlos niuito proprios sobre a materia U pre Fausto e Glorioso Dia 24 de Agosto de 1820 ; e expendendo os imperiosos motivos , que teve a Ise minhas acções poderão por algum instante pa• Commissão para o arranjimento do artigo daquela

recer menos conforines ao espirito do Soberano Con le projecto , o qne acclarou muito a discussão . . gresso , posso , fundado no fiel testemunho de minha Ó Sr . Fernandes Thomás combateo tambem a opi .

conscielicia , proferir com affoiteza , que o bem da nião do Sr . Correr de Seabra , refutando todas as V Patria , e a progressão feliz do Systema Constitii . fazo is , que elle ponderou huma , a huma : mostran .

cional foi sempre a meta suspirada de meus constan : do , que as actuaes Cortes tem todo o poder de fa . P . tes . deze - jos ' , e o alvo a que se dirigião todas as me . zer esta reforma porque tanto suspirão os Povos ; 56 : 3 didas adoptadas no Governo Provisorio da Provincia sustentando que todos os outros argumentos não ti . foi do Maranhão .

pháo pezo algum , e finalmente que a Nação Por . Tres são , Senhor , os meus protestos , acompa . tugueza não he tão barbara , e cruel , quº se acaso le , nhados da mais fervorosa esperinça pela prosperi . conhecer , que tem necessidade de tirar de alguma ci ' dade e duração dilatada do Systema Constitucional , forma quaesquer rendimentos a algum estabeleci 713 que este Soberano Congresso tem cimentado para mento litterario , ou de carid . de , por outra parte

; d Nacão ventnra dos Povos do Vasto e até com muita generosidade se lhe não indemnize : ! Imperio Luzitano . Lisboa 13 de Abril de 1822 . Ber continuou fallando sobre a materia do artigo , an . s , nardo da Silveira Pinto .

provando - a como util , e necessaria ao progresso da 23 Resolvco - se , que se declarasse na acta , que foi Agricultura . V . recebida com agrado , e que hum dos Senhores Sé . o Sr . Peixoto insistio defendendo a sua opinião § . cretarios lhe faça constar isto mesmo da parte das e propondo muitos argumentos em seu abono , asse .

Cortes . O Sr . Secretario Barroso foi cumprir esta verando que fallava daquelle modo goiado somente ó missão .

pela sua consciencia , e pelo amor da Justiça , por . 10 Teve a palavra para fallar sobre o objecto da dis que tudo quanto diz he contra os seus proprios ina e cussão o Sr . Corrêa de Seabra , e disse : 9 Eu sou de teresses , pois que he foreiro ; continuou a expender · opinião , que este artigo se supprima . Nossos Cons . outras razões , e sendo chamado a ordem portendeo

tituiotes derão . nos procuração para tres consas = susteptar , que não se havia affastado della , com a , Constituição , reforma de abusos , e melhoramentos = que terminou o seu discurso . · Hora este artigo não pertence á Constituição por O Sr . Borges Carneiro em mui poucas palavras e que não tem relação alguma com os poderes Poli . mostrou a necessidade de se concluir a discussão des

ticos ; não destroe abuso , por que não sci , que se . te projecto , que á mais de 4 mezes anda sobre a ja abuso ser a Nação proprietaria , e conservar meza , e que tanto interessa á Agricultura , eem à fua propriedade ; abuso me parece a doutri . continente requereo , que se declarasse a Sessão per na do artigo : tambem o artigo não melhora , por manente até que se concluisse a discussão de todo que dá o ultimo golpe nas rendas Nacionaes , e elle . pada lhe substitue , por consequencia as contribui . Continuou então o debate , fallando muitos dos ções bão de crescer , o mesmo os estabelecimentos Srs . Deputados , até que o Soberano Congresso dea literarios , de caridade , e beneficencia lão de Deo cidio que a materia estava bastantemcote discutia cessariamente acabar : não posso comprehender , que da . jsto seja melhoramento : talvez se dira , que se hão Propoz - se , primeiramente á votação a primeira de tirar grandes proveitos dos productos dessas ven . parle do artigo , que he até ás palvrag = resgataveis das ; mas não se adverte , que esses proveitos são pelos Lavradores foi approvada com a emenda momebtaneos . Continuou ' reflectindo sobre o que se = á escolha dos Lavradores . =

Propoz . se em 2 , 0 lugar até ás palavras = preço as suas respectivas contas , até que se houvessem do medio = e foi approvado .

cstipular . Naquella Sociedade sempre teve a firma A terceira parte até as palavras = que se pertende a Socia Mãi , e o Socio Francisco a teve desde Ja . resgatar = foi approvada com a ' emenda do Sr . Bor . neiro de 1806 . Ao tempo da sua separação , procu ges Carneiro , que consiste em se dizer em vez de rou João de Roure ajustar as suas contas amigavel . 14 annos dez , excluindo - se hum anno do preço mais mente , como o pode mostrar pela correspondencia , alto , e outro do mais baixo .

que teve a esse respeito , e nada menos que homa O resto do artigo mandou - se á Commissão para formal obstipação nas suas pertenções , podia fazer de novo o redigir .

com que João de Roure , esperasse pelo resultado O Sr . Ferreira Borges lèo o parecer da Commis . da questão judicial , que passarão a intentar contra são de Fazenda , sobre a carta que ao Sr . Presiden elle ; e na qual a pezar das injustiças contra elle pra . te dirigirào os dois Negociantes Gerardo Gould , e ticadas , não foi condemnado a pagar mais que a sua outro , cono Agentes de outros , estabelecidos em terça parte , pois que pelo contrato por onde tomá . Inglaterra , na qual offerecião hum empregtimo de - rão aquelles fundos a juros , não se obrigárão os So . baixo de certas condições . A Comissão informa o cios solidariamente huns pelos outros : não obstante Soberano Congresso , que dentro em poucos dias duas tentativas se fizerão para escutar João de Rou . apresentará huin plano sobre emprestimos etc . e re , pela totalidade , e ambas forão repulsadas : se que julga se deve responder a estes Negociantes , grio - se a cxecução pela sua parte , e depois de sa . que por ora se não aproveita a Nação do seu con - tisfeitos della , terceira vez tentárão contra o rema vite .

necepte do predio porelles posto em Praça , sem me o Sr . Luiz Monteiro mostrou que esta negociação Thor resultado , pois que em 8 de Março ultimo , ti . era muito perigosa ; expendeo differentes razões , verão contra si Sentença na inferior instancia , con . inostrando que elles pertendião e prestar 10 mi . firmada por Accordão de 26 de Março , agora pen . lhões de cruzados com o juro de 58 por cento , e , dente sobre Embargos que conseguirão deniorar pa . discorreo largamente sobre o objecto .

sa depois de ferias . Daqui resulta a convicção da O Sr . Ferreira Borges disse , que nem o caso ' era falsidade do annuncio , em quanto animosamente se como o Ilustre Preopinante dizia , nem que tão propõem que João de Roure lhes he devedor , pelos pouco era agora occasião de se tratar essa materia . Capitáes dados a juros de Sociedade , de mais de 30

O Sr . Luiz Monteiro asseverou que tinha docu - contos de réis . lentos em seu poder , accrescentando , que este ne ' Quanto ás contas da Sociedade , de qne João de gocio foi commettido a trez casas " de Negociantes Roure não tem ainda podido alcançar dos sons So . Portuguezes , para o ' proporém , e tirarem os pro . cios que se estabelecesse hum methodo de liquida . mettidos lucros , e que nenhuma a quiz , pelo julgar ção , não tem isto impedido , que excluido da entra . até indecoroso á Nação . O Soberano Congresso ap - da do Escriptorio por varias vezes , se dirigissem provoni o parecer .

contra elle queixas á Junta do Commercio , em di O Sr . Presidente deo para ordem do dia de Se . vereis occasiões : em consequencia da primeira , gunda feira , o projecto para fixar as Relaçõus Com apresentou elle em 1o de Maio de 1814 , (isto consa inerciaes entre o Brasil , e Portugal ; que na hora de ' hum mez depois de lhe ter sido franqueado o ac da prolongação daria a palavra á Commissão de cosso ao dito Escriptorio) o Balanço da Casa até Instrucção Publica , e levantou a Sessão de hoje de aquelle dia , juntamente com varios quesitos , e pe : pois du buma hiurid .

dindo'resolução delles aos Lonvados nomeados , fi .

cárão em suspenso até principios de 1821 ; então - *

fornarão a mecher neste negocio , mas pertendendo

pôr de parte o que se ' tinha passado até alli ; e co . . . . NOTICIAS NACIONAES .

nbecendo o Tribunal one devia nomear hum novo

Louvado , e nomeando : 0 , forão remettidos os Autog LISBOA 13 de Abril

ao primeiro destes cm fins de Fevereiro , aonde tem Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , - Venda 17 k sido demorados até hoje . Está assim convencida a l ' atacas 850 .

outra falsidade de recuzar dar contas : e os proprios

Annunciantes saber que por ellas não le João de Senhor Redactor : = Tendo - se no Supplemento Roure devedor . N . ° 19 , em data de 11 do corrente Abril , publica . Pelo que toca ás lorpas importando em 166 : 667 do hura annuncio , em que Pedro Filippe de Roure , réis , e tendo sido adjudicadas a favor de Francisco e suas Irmãs avisão ao Publico que duas proprieda . de Roure , ellas formárão hum artigo de contas ajns . des de casas na rua das Flores , e do Alecrim que tadas entre elle e João de Roure , cmny de Qutubro possile sell Jrmão João de Roure , lhes estão obri . de 1807 , por saldo das quacs elle Francaico de Rou . gadas a mais de 30 contos de rs . , de que o mesino re foi debitado nos Livros da Sociedade debaixo da seu Irmão lhes he devedor , como Administrador , quella data , sendo escripturado no Livro Mestre pe e Caixa da Sociedade , que tivera com sua Mãi , e lo mesmo Francisco de Roure , que poderá , a não Irmão Francisco de Roure , a que o8 Annunciantes ser isto certo , apresentar as contas donde provem . tinhão dado a juro as suas legitimas , e que de mais E nunca seria tão insignificante artigo , o que obs deste onus estavão obrigadas a tornas , julga de sua tasse á venda de duas propriedades de casas nobres honra , do seu direito , e do seu interesse repellir e de grande valor . esta grosseira calumnia .

João de Roure occorre assim á sua honra ; mas ao João de Roure tendo tido Sociedade com sua Mãi mesmo tempo prot sta por todos os lucros cessantes , D . Maria Leonor de Roure , e seu Irmão Francisco e damnos enérgentes , que daquelle annuncio lhe re de Roure , deo - a por finda em 31 de Dezembro de sultão contra os A anunciantes . Pela publicação desa 1811 , tempo , em que veio no conhecimento da per . ta The ficará muito obrigado : Seu atiento venerador tenção da dita sua Mãi , e seus Irmãos , Pedro Fi . João de Roure , Lisboa 13 de Abril de 1822 . lippe de Roure , e suas Irmãs , que na casa tinhão 08 seus fundos a juros , de não abonarem a Socieda . de os alimentos , e gastos de toda a natureza , sup . pridos por ella á mesma Mãi , em virtude do con . (lloje se distribue gratis em Supplemento a este . trato que os regia , e no qual , não be declarando Diario a conta Corrente do Commissariado desde Maio

a na ne nadio

nar tanto debito

1 . 101

1

1

1

Terça Feira 16 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

CCC !

GOVERNO .

N . • 88 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertè ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi :

!

te

Swinistro da que lhe titalo porque elemento da

CORTES . - Sessão 345 . ' - 15 de Abril . e do que darão parte a V . Exc . e ás Cortes Geraes

na primeira occasião . Estas circonstancias reunidas (Presidencia do Sr . Camello Fortes .)

convenc ' rão o General , que a sua pessoa era inu

til ao Serviço como General das Armas desta Pro . Leo - se e approvou - se a acta da Sessão anteceden . vincia , e pedio a S . A . R . o desonerasse deste em te : o Sr . Felgueiras deo conta dos seguintes officios : prego : os resultados da sua demissão constão do 1 . ° do Ministro da Justiça com as informações , que Manifesto que se fez á Cidade , (Documento N . ° 2) se lhe pedirão , e que The transmittio o Intendente e neste breve bosqueijo verá V . Exc . a necessidade Geral da Policia sobre o modo porque se faz a vi . que houve de retirar a Divisão a fim de salvar o sita da Saude Publica em o Porto de Belem ; man . Povo dos horrores da Guerra Civil , para a qual a doq - se á respectiva Commissão : 2 . º do Ministro da Divisão foi induzida , e provocada por todos os meios Guerra rimettendo a relação de todos os officiaes possiveis . A supplica dirigida a S . A . R . para a da extincta Repartição dos Hospitaes Militares ; foi passagem da Divisão para a Praia Grande , e a Or . para a competente Commissão .

dem do Ministro da Gurra para a sua execução , Continnou o Ilustre Secretario lendo o seguinte mostrão - na os . Documentos 3 e 4 . Depois que se officio , que lhe dirige o mesmo Ministro " :

aquartellou a Divisão nasta parte opposta á Cila .

de aonde se tom guardado a melhor ordem e disci . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = Permit . plina ' , tem tido o sentimento de ver - seaticida de ta . me V . Exc . que eu tenha a honra de apresentar hum modo inexperado , escandaloso , e subversivo á os documentos juntos a fim de snbirem á presença ordem Militar presente e futura . de Sua Magestade , e do Soberano Congresso ,

O Supplemento á Gazeta do Rio de Janeiro (Do Deos guarde a V . Exc . Quartel General da Villae cumento N . ' 5) dará huma idéa justa do animo , Real da Praia Grande 26 de Janeiro de 1822 . = II . com que se fũz esta operação para cnja exempção lustrissimo e Excellentissimo Senhor Manoel Martins se tem empregado todos os meios possiveis de se . Pamplona . = Jorge de Avellez Zuxarte de Sousa Ta . ducção , admittindo - se até requerimentos por tercei . vares .

ra pessoa , e enganando o Publico com relações film

sas , pois que muitos Soldados dos a pontados nellas Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - 0 Ge . , tem regressado para as suas Companhias entregan . neral , e os Chefes da Divisão Auxiliadora destaca do as baixas , que tinhão recebido . (Documento N . " da nesta Corte tem o sintimento de pôr ao conhe . 6) e tenho a satisfação de segurar a V . Exc . que cimento de V . Exc . 08 successos occorridos no dia até agora a maior parte fica firme , e voida ás suas 12 do corrente nesta Cidade .

Bandeiras , e por este motivo temos levado a S . A . Desde a partida de Sua Magestade a antiga Sede R . a Representação inclusa . (Docimento N . ° 7 .) A do Reino formou - se logo hum partido forte para alta penetração de V . Exc . conbecerá a irregolari . desmembrar esta parte do Brasil da Monarquia Por . dade destes procedimentos . E he evidente que 86 tugueza ; intenções de oppressão ao Augusto Con - hum conceito equivoco , e malicioso das virtudes gresso Nacional se attribuiào cuidadosamente , exci . Militares he que pode haver soggerido a idéa de de tando deste modo o descontentamento geral , até que sorganisar , e desmembrar bum Corpo que he a co se chegasse a formar hum ponto de apoio , capaz de dumna do Estado , e defensor dos Direitos da Nação realisar a separação intentada . Esta tendencia se e da Coroa . Por esta razão temos a honra de com . manifestou decididamente , a chegada do Decreto municar a V . Exc . para que leve ao conhecimento das Cortes para o regresso de $. A . R . , e eutão se de S . Magestade , e as Cortes Geraes , o Amor mais desenvolverão todos os meios de discordia por via decidido á sua Real Pessoa , assegurando . The que da imprensa : os A postolos da Divisão espalhavão qnalquer que seja o caracter dos inimigos desta Di . por toda a parte esta doutrina , que tomou tal vi . visão , esta se conservará sempre nos seus justos li . gor , que obrigon a Camara a dirigir a Sua Alteza mites , respeitando o direito dos Povos , vigiando Real , bum requerimento precissor da independen . na sua tranquillidade interior , ao mesmo tempo que eia ' intentada , para que ficasse aqui ; S . A . annuio pugnará sempre pela incolumidade , e indivisibilia

igo ; ficando , que ficaria até dar parte ás Cortes dade da Nação . " Não podem os Chefes deixar de Geraes , e a seu Augusto Pii Nosso Ainado Rei ; es . levar ao conhecimento de Vossas Excellencias , que a resposta não parecio sufficiente aos interesses , e somos todos perseguidos , e que há hum empenho edio - se se declararse por hum Edital a absoluta re . em fazer - nos apparecer como inimigos do Brasil , que olução de ficar . (Documento N . ° 1 .) O General e os

az contianar em agitações a este innocente Povo Chefes da Divisão conhecião o fim , a que se diri . dobrando Guardas , augmentando as forças das For - ia esta resolução , e conhecendo os passos dos Co . talezas , arrancando de suas casas , e lojas aos Mese

fèos innovadores estavão informados dos mejos tres , e Officiaes de Officios para conservallos sobre ue se empregavão para conseguir os seus projectos , as Armas com notavel prejuizo de suas anteriores

cha . Mi Luis . nte perscrepi , Cha ,

Tarting ano Pinto rugell

economiás , como se esta - - Divisão fosse agressora do « co . = » E logo , chegando Sua Alteza Real ás Van Povo ; este empenho temerario tem chegado até a randas do Paço , Disse ao Povo : 66 = Agora só Te . animar a Canalha para que insultem os Soldados nho a recommendar - vos União , e Tranquillida . que são enviados á cidade , pelo que se fez necessario de . = » Foi a Resposta de Sua Alteza Real seguida dirigir a S . Exc . o Ministro da Guerra o (Documen - de vivas da maior satisfação , levantados das janel : to N . ° 8) , como também sobre a alteração das ra - las do Paço pelo Presidente do Sebado da Camara , ções (Documento N . ° 9 .)

e repetidos pelo immenso Povo que estava reunido Deos guarde a V . Exc . Quartel General da Praia no largo do mesmo Paço , pela ordem seguinte : Grande 18 de Janeiro de 1822 . = = Illustrissimo e Ex . Viva a Religião = Viva a Constituição = Vivão cellentissimo Senhor Ministro de Estado dos Negó . as Côrtes = " Viva ElRei Constitucional = Viva o cios da Guerra . = Jorge de Avellez Zuzarte de Sousa Principe Constitucional = Viva a União de Portu . Tavares . = Francisco Joaquim Carretti , Brigadeiro . gal com o Brasil . = Findo este acto , se recolheo o = Antonio José Soares Borges e Vasconcellos , Coro . Senado da Camara aos Paços do Conselbo , com os Del do Regimento N . 15 e Commandante do 1 . º Ba . Cidadãos , e os Mestéres do Povo , que acompanhá talhão , - - José Maria da Costå , Tenente Coronel rão , e o gobredito Coronel pela Provincia do Rio Commandante Interino do Batalhão N . 11 . = José Grande do Sul . E de tudo para constar se mandou da Silva Rig , Tenente Coronel Commandante de lavrar este Termo que todos sobreditos assignárão Artilheria . = Antonio Valeriano de Sousa Castro , 2 . ° comigo Jose Martins Rocha , Escrivão do Senado Tenente Commandante de Artifices Engenheiros da Camara que a escrevi .

José Cleinente Pereira . Francisco de Souza e Oli . DOCUMENTOS .

veira . Luiz José Vianpa Grugel do Amaral e Ro .

cha . Manoel Caetano Pinto . Antonio Alves de Arau . Termo de Vereação do dia 9 de Janeiro de 1822 . jo . José Martins Rocha . Domingos José Teixeira .

Aos nove de Janeiro de mil oitocentos vinte e João José Dias Moreira . Antonio José da Costa dous , nesta Cidade de S . Sebastião do Rio de Janei . Ferreira . José Ignacio da Costa Florim . Leandro ro , é Paços do Conselho , aonde se achavão reuni . José Marques Franco de Carvalho . Francisco José dos em acto de Vereação , na forma do seu Regi . Guimarães . José da Costa de Araujo Barros . José meplo , Juiz de Fora Presidente , Vereadores , e de Sousa Meirelles . Manoel José da Costa . Manoel Procurador do Senado da Camara , abaixo assigna , José Ribeiro de Oliveira . Manoel Placido de Paiva . dos , por parte do Povo destà Cidade forão apresen . Diogo Gomes Barrozo . Antonio Francisco Leite . tadas ao mesino Senado varias Representações , que João Pedro Carvalho de Moraes . João da Costa Li . todas se dirigem a requerer que este leve á Consi . ma . José Pereira da Silva Manoel . José Antonio dos deração de Sua Alteza Real , que dezeja que sus . Santos Xavier . José Gonçalves Fontes . Luiz Pereira penda a Sua sabida para Portugal , por assim o da Silva Manoel . Fernando Carneiro Leão . Joa . exigir a salvação da Patria , que está ameaçada do quim José de Sequeira . Domingos Vianna Grugel iminente perigo da divizão pelos partidos , que se do Amaral . Manoel Gonçalves de Carvalho . Ald . temem , de huma independencia absoluta , até que xandre da Costa Barros . Custodio Moreira Lirio . o Soberano Congresso possa ser informado destas Manoel Moreira Lirio , João Alves da Silva Porto . novas circunstancias , e á vista dellas acuda a este Autonio Rodrigues da Silva . José Ignacio Vaz Viei . Rejno com hum remedio prompto , que seja capaz ra . Francisco José Pereira das Neves . Francisco de salvar a Patria , como tudo melhor consta das José dos Santos . Venancio José Lisboa . Manoel Fer mesmas representações , que se mandárão registar . reira de Araujo Pitada . Antonio Alves da Silva E sendo vistas estas Representações , estando pre . Pinto . José Cardozo Nogueira . Antonio Luiz Perei . sentes os homens bons desta Cidade , que tem anda . ra da Cunha . João José de Araujo Gomes . Alexan . do na governança della , para este acto convocados , dre Ferreira de Vesconcellos Drummund . Joaquien por todos foi unanimeinente accordado que ellas Marques Baptista de Leão . Domingos José Martins continhão a vontade dominante de todo o Povo , e de Araujo . Manoel José Gomes Moreira . Francisco que urgia que fosse on immediatamente apresentadas Xavier Pires . João Gomes Valle . Pedro José Bor . a Sua Alteza Real . Para este fim sahio immediata . nardes . Manoel José Pereira do Rego . Domingos mente o Procurador do Senado da Camara , encar . José Ferreira . Francisco Antonio Gonçalves , que regado de a ' anunciar ao Mesmo Senhor esta dclite . sirro de Juiz de Marceneiro . João Machado , Escri . Tatão , e de Lhe pedir bima Audiencia para o 80 . vão . Daniel José Pereira . Antonio da Costa Bar . bredito efeito : e voltando com a resposta de que boza . Tristão José do Amaral , Ourives . Luiz Go . Sua Alteza Real tinba designado a hora do meio mes Pereira , Ourives . Antonio Vieira Pereira , On . dia para receber o Senado da Camara no Paço dese rives . Antonio José de Souza , Ourives . Nicoláo ta Cidade , para alli sahio o mesino Senado ás onze Henriques de Soares , pelos Funileiros . José Alar . horas do dia : e sendo apresentadas a Sua Alteza ques da Costa Soares , Marceneiro . José Antonio Real as sobreditas Representações pelú voz do Pre . da Luz Porto , Marceneiro . Balbino José da Silva , sidente do Senado da Camara , que Lhe dirigio a Juiz do Officio de Çapateiro . Pela vontade e opinião falla ; depois delle o Coronel do Estado Maior ás dominante da Provincia do Rio Grande de S . Pedro Ordenis do Governo do Rio Grande , Manoel Carnei . do Sul , o Coronel Manoel Carneiro da Silva e Fon . 90 da Silva e Fontoura , que tinha pedido licença ao toura , empregado ás Orders do Governo da Pro . Senado da Camara para se unir a elle , dirigio a vincia . falla ao Mesmo Senhor , protestando - lhe que os sen . timentos da Provincia de Rio Grande de s . Pedro Falla gue , o Juiz de Fóra José Clemente Pereira , do Sul , erão absolutaweate conformnes aos desta Pro Presidente do Senado da Camara , dirigio a . S . A . vincia . E no mesmo acto João Pedro Carvalho de R . , no Acto em que apresentou ao Mesino Senhor Moraes apresentou a Sua Alteza Real huma caria , as Representações do Povo desta cidade . das Camaras de Sonto Antonio de Sá e Magé con Senhor : - A sabida de V . A . R . dos Estados do tendo iguaes sentimentos . E Sua Alteza Real Din Brisil , será o Decreto fatal que sanccione a inde . gnon - se responder com as expressões seguintes . = pendencia deste Reino ! Exige por tanto a Salvação « Comą be para bem de todos , e felicidade geral da Patria , que V . A . R . suspenda a sua bida , até 6 da Nação , estou prompto : diga ao povo que fi , nova Determinação do Soberano Congresso .

num Rei Bancipação pola em 1815 obicora da

• Tal le , Senhor , a importante verdade , que o canhar moeda . . i E que mais faria buma Provincia Senado da Camara desta cidade , impellido pela que se tivesse proclamado independente ? vontade do Povo , que representa , tem a honra de S . Paulo sobejamente manifestou , os sentimentos vir apresentar á Muito Alta Consideração de V . A . livres que possue , nas politicas instituições que die R . : Curpre demonstrallas .

ctou aos sens illustres Deputados . . . Ella ahi corre O Brasil , que em 1808 vio nascer nos vastos Ho . a expressallos mais positivamente pela voz de huma sizontes do Novo Mando a primeira Aurora da sua Depntação , que se apressa em apresentar a V . A . Liberdare . . . O Brasil , que em 1815 obteve a Carta R . buma representação igral á deste Povo ! da su : Emancipação politica , preciosa dadiva de O Rio Grande de S . Pedro do Sul , vai significar hum Rei Benigno . . . O Brasil finalmente , que em a V . A . R . , que vive possuido de sentimentos ideu . 1821 , unido á Mãi Patria , filho tão valente , como ticos , pelo protesto desse honrado Cidadão , que fiel , quebrou com ella os ferros do proscripto des . vedes incorporado a nós ! potismo . . . recorda sempre com horror os dias da Ah ! Senhor , c será possivel , que estas verdades , sua escravidão recem . passada . . . teme perder a li . sendo tão publicas , estejão fóra do conhecimento berdade mal segura , que tem principiado a gos . de V . A . R . ? Será possivel , que V . A . R . ignore , tar . . . e receia que hum futuro envenenado o pre - que hum partido republicano , mais ou menos forte , cipite no estado antigo de suas desgraças . . .

existe semeado aqui , e alli , em muitas das Provina He filho da quella recordação odiosa , daqnelle te - cias do Brasil , por não dizer em todas ellas ? Acaso mor , e deste receio , o veneno , que a opinião pu . os cabeç . as que intervierão na explosão de 1817 es blica se apressou a lançar na Carta de Lei do 1 . º pirárão já ? E se existem , e são espiritos fortes , e de Outubro de 1821 , porque se lhe antojon , que o poderosos , como se crê , que tenhão mudado de opi . novo systema de Governos de Juntas Provisorias , nião ? Qual outra lhes parecerá mais bem fundada com Generacs das Armas independentes dellas , 811 . que a sua ? E não diz huma fama publica , ao pa . jeitos ao Governo do Reino , a este só responsaveis recer segura , que nesta Cidade mesma , hum raino e ás Cortes , tende a dividir o Brasil , e a dezar . deste partido reverdeceo com a esperança da sabida mallo , para o reduzir ao antigo estado de Colonia , de V . A . R . . ; que fez tentativas para crescer , e que só vís escravos podem tolerar , e nunca hum gaphar forças , e que só desanimon á vista da opi . Povo livre , que , se pogna pelo ser , nenhuma for - nião dominante , do que V . A . R . Se deve demorar ça existe capaz de o supplantar .

aqui , para sustentar a união da Patria ? He filho das mesmas causas o veneno que a opi . Não he notorio , e constante , que vasos de guer . nião publica derrainou sobre a Carta de Lei do ra Estrangeiros , vizitão , em numero que se faz no mesmo dia , mez , e anno , que decretou a sahida de tavel , todos os Portos do Brasil ? E não se diz que V . A . R . ; porque entendeo , que este Decreto tem grande parte destes pertence a huma Nação livre , por vistas roubar ao Brasil o centro da şiia unidade que protege a quelle partido , e que outros são ob politica , unica garantia da sua liberdade , e ven . servadores vigilantes de Nações emprehendedoras ? tura .

Não foi finalmente quando preparavão a sua Conse He filho das mesmas causas o dissabor , e descon . tituição politica , quc a Polonia se vio tallada pelas tentamento , com que este povo Constitucional , e armas dos emulos da sua futura gloria , e a Hespa . fiel ouvio a moção da extincção dos Tribunaes des . nha por falta de Politica perdco a riqueza das suas te Reino ; porque desconfiou , que Portugal aspira Americas ? a reedificar o imperio da sua superioridade antiga , E se de tudo he resultado certo , que a Patria es . impondo . The a dira Lei da dependencia , e arro . tá em perigo ! ! ! Qual será o remedio tambem acha gando . se todas as prerogativas de Mãi , como se du do que a salve ? A opinião publica , esta Raioba sasse ainda o tempo da sua ciiratela extincta ; sem do Mundo pederosa , que todos os negocios politicos se lembrar que este filho , emancipado já , vão póde governa com acerto , o ensida . ser privado com justiça da posse de direitos , e pre Dê . se ao Brasil hun centro proximo de união , e sogativas , que por legitima partilha lhe perten . actividade ; dê - se . The huma parte do Corpo Legis . cem .

lativo , e hum ramo do Poder Execntivo , com po . He filho da mesma causa o reparo , e susto , com deres competentes , amplos , tortes , e liberaes , e tão que o desconfiado Brasileiro vio que no Soberano bem ordenados , que formando hum só Corpo Legis . Congresso se principiárão a determinar negocios do lativo , e bum só Poder Executivo , só humas Cor . Brasil , sem que estivessem reunidos todos os seus tes , e só hum Rei , possa Portugal , e o Brasil fazer Deputados , contra a declaração solemne do mesmo sempre huma familia irmã , hum só Povo , huma só Soberano Congresso , tantas vezes ouvida com exal . Nação , e hum só Imperio . E não offerecem os Go . tado applauso do Povo Brasileiro ; porque julgou vernos liberacs da Europa exemplos similhantes ? acabada de buma vez a consideração até então po . Não he por este systema divino que a Inglaterra liticamente usada com esta imporjaote parte da Mo . conserva unida a si a sua Irlanda ? narquia . . .

- Mas em quanto não chega cste remedio tão desea Tal he , Senhor , o grito da opinião publica nes . jado , como necessario , exige a Salvação da Patria ta Provincia . Corramos as vistas ligeiramente so . que V . A . R . viva no Brasil , para conservar unido brc as outras , e que se pode esperar da sua condu . a Portugal . Ah ! Senhor , Se V . A . R . nos deixa a cta ?

desunião he certa . O partido da Independencia , que Pernamluco , guardando as materias primas da não dorme , levantará o sen inperio , e em tal des . independencia , que proclamou hum dia , malogra . graça , oh ! que de horrorce , e de sangue , que ter da por immatura , mas não extincta , quem duvida rivel scena aos olhos de todos se levanta ! que a levantará de novo , se hum centro proximo Demorai - vos , Sephor , entre nós , até dar tempo , de união politica a não prender ?

que o Soberano Congresso seja informado do ulti Minas principiou por attribuir - se hum poder de . mo estado das cousas neste Reino , e da opinião que liberativo , que tem por fim examinar os Decretos nelle reina . Dai tempo a que receba as representa . das Cortes Soberanas , e negar obediencia aquelles ções humildes deste Povo Constitucional , e fiěl uni . que julgar oppostos aos seus interesses ; já deo ac - das as das mais Provincias . Dai tempo a que todas Cessos Militares ; trata de alterar a Lei dos Dizi corrão para este centro de unidade ; que se ellas vie mos ; tem entrado , segundo dizem , no projecto de rem a Patria será salva , aliás sempre estará em pe

? 6061

10 , ' se peedida lo da

rigo . Dai tempo Senhor . . . . e esperemos que os Pais Representação , que o abaixo assignado , em nome da da Patria hão de agazalhar com amoroso afago os Provincia do Rio Grande de S . Pedro do Sul , votos dos seus filhos do Brasil . .

dirigio a S . A . R . o Principe Regente do Brasil , Façamos justiça á sua boa fé , e veremos que as incorporado ao Senado da Camara do Rio de Ja . Cartas de Lei do 1° de Outubro de 1821 ' , que a reiro , no dia 9 de Janeiro de 1822 . tantas desconfienças tem dado causa , forão dictadas sobre o estado da opinião , que a esse tempo domi . Real Senhor : - Quando os sentimentos de huna Dava nesle Reino . Quasi todas as Provincias decla . Nação , ou de huma parte do Povo são conhecidos sárão mui positivamente que nada querião do Go geralmente por multiplicados testemunhos de fidelie verno do Rio de Janeiro , e que só recunbecião o de dade , e de enthusiasmo , os Soberanos furião gran . Lisboa , V . A . R . O sabe , ey . A . R . Mesmo foi de injuria a este Povo , se pela falta de alglima lor . obrigado a escrever para lá , que não podia con . malidade , muitas vezes impedida por circunstanci . . . servar - se aqui por falta de representação politica , indestructiveis , o julgasse deslisado do centro dos mais limitada que a de qualquer Capitão General seus interesses , e de sua gloria . Os Habit . . ntes da do Governo antigo . Apparecerão além disto nesta Rio Grande de S . Pedro , forão sempre distinctor Cidade dias aziagos ! ! ! Correrão vozes envenenado por estes sentimentos , que ha Seculus fazem olju . ras , que nem a pureza da Conducta de V . A . R . , a bre do seu caracter , e que nestes tempos mais pro . todas as luzes conhecidamente Constitucional , per . simos aparecerão no Campo da Batallia . Real Se . doarão . Desejou - se , (sou homem de verdade , bei de Dhor , foi pelos interesses da Nação , e consequés . dizello) desejon - se aqui , e escreveo - se para lá , que temente pela gloria do Soberano , e de V . A . R . que V . A . R . sahisse do Brasil . . . . .

esta briosa tribu de Luso - Brasileiros , formou de suas i Dados estes factos , que são positivos , e indubi . Espadas , e de suas Vidas huma barreiri temiselpa . taveis , que outra idéa se podia então apresentar ao ra os selis iaimigos , muitas vezes cimentica con Soberano Congresso , que não fosse à de Mandar sangue dos Filhos da Patria , e tão firme , tão ira . retirar do Brasil a Augusta Pessoa de V . A . R . ? balavel , como aquella que cingia a Praça de Dik , · Mas hoje , que a opinião dominante tem mudado rebatendo os ataques das diversas Nações , que per . e tem principiado a inadifestar - se cou sentimentos , tenderão disputar - nos a posse dos Esi dis da Ii 11 . que os verdadeiros politicos possuirão sempre ; boje Levados da aparatoza idea de que a Constituição que todos querem o Governo de V . A . R . , como re . annunciada pelas Cortes Geraes Extraordinarias , e medio unico de salvação contra os partidos de in . Constituintes da Nação Portugueza , viria abrilbaile dependencia ; hoje que se tem descoberto que aquel . tar a face da Monarquia , e erguella do infeliz es las declarações , on nascerão de calculos precipita . tado de humiliação , a que ella por mil diversas dos , filhos da occasião , e do odio necessario , que cansas havia chegado , os Habitantes da quella Pro todas as Provincias tinhão ao Governo do Rio de vincia adherirão á Causa cummum , e derão os mais Janeiro pelos males , gne de cá lhes forão , ou tive decisivos penhores da siia firmeza pelo interesse ge são talvez por verdadeiro fim abrir os primeiros pas . ral . Entretanto sem se desviarei dos principios $ os para huma premeditada independencia absolu . adoptados , nem faltarem ao respeito devido ao So . ta . . . 1 hoje finalmente , que todas vão caminhando , berano Congresso , elles se apressarjão a vir fechar para esta mais , ou menos , he sem duvida de espe . as gargantas da Barra desta cidade , impedindo a Jar que o Soberano Congresso , que só quer a sal . retirada de V . A . R . , se já tivessem noticia do Dee vação , da Patria , conceda sem hesitar aos honrados creto que arbitrariamente , e sem a menor attenção Brasileiros o remedio de bum cenfro proximo de uni . sobre os interesses do Reino Unido , o Congresso dade e actividade que com justiça lhe requerem . expedio chamando a V . A . R . para a antiga Sede

E como se poderá negar ao Brasil tão justa per . da Monarquia . Não Real Senhor , não he com hun tenção ? Se Portugal acaba de manifestar aos Sobe . golpe de penna , com huna medida irreflectida , e Janos , e aos Povos da Europa , que entre as pon . inteiramente opposta ao Bem Geral do Brasil , que derosas , e justificadas calisas , que produziro os me . o Congresso ha de roubar dos nossos braços hua moraveis acontecimentos que alli tiverão lugar nos Principe considerado hoje , como o centro das nos Regeneradores Dias 24 de Agosto , e 15 de Setem . sas esperanças , para o futuro melhoranento de tas . þro de 1820 , foi principal a da Orfandade , em que tas Provincias , que seguirão infallivemente a mar . se achava pela ausencia de Sua Magestade , o Se . cha da Provincia do Rio Grande , logo que soube nhor Rei D . João VI . por ser conhecida por todos rem que se lhes fez este insulto , verdadeiro anna a impossibilidade de pôr em marcha regular os ne . cio de novos attentados , sobre a posse inalienarel gocios publicos , e particulares da Monarquia , achan - das suas attribuições Naciopaes . A fortuna , ou al . do - se collocado a duas mil legoas ao centro de seus tes a Providencia , que regula a marcha dos acon movimentos , que razão de differença existe , para tecimentos , e os combina de huma maneira sempre esperar que o Brasil , padeceado os mesmos males , escondida á nossa acanhada comprchenção , permit . pão busque mais tarde , ou mais cedo os mesmos re - tio que o abaixo assignado apparecesse neste Corte medios ? E não será mais acertado coneeder -) be já , na época , en que todo o Povo dava as provas mais o que por força se lhe ba de dar ?

decisivas de sua indignação pelo Decreto das Core Taes são , Senhor , os Votos deste Povo : E pro . tes , e ao mesmo tempo pronunciava sim temor os testando que vive animado da mais sincera , é ar seus sentimentos , co projecto de respeitosamente dente yontade de permanecer unido a Portugal , pe impedir o regresso de V . A . R . Jos vinculos de hum Pacto Social , que fazendo o Nada mais foi preciso para pôr em agitação sp . 13 bem geral de toda a Nação , faça o do Brasil por idéas , e conhecendo perfeitamente que o seu modo aneis de Condições ein tudo iguaes , roga a V . A . R . , de pensar he em todo conforme , e igual ao pensar que Se Digne de os acolher Bepigno , e appuir a dos seus bravos Companheiros d ' Armas , assim como elles , para que aquelles vinculos mais e mais se es . aos principios de todos os seus Patricios risidentes treitem , e se não quebrem . . . . por outra forma o naquella Provincia , não receon aparecer na Presen . ameaçado rompimento de independencia e anarquia ca de V . A . R . , como verdadeiro Interprete da voa . parece certo , e innevitavel !

tade Geral de sua Patria , fazendo ver a V . A . R . a absoluta necessidade de pão dar a mais pequena providencia sobre os dois Decretos 124 , e 125 ; e ou

sor : camaneos , expostos he o Paizuno Papilo já

a ' s Cortes acceitarão os motivos que obrigarão a deixe ao Governo a disposição das providencias nea Provincia do Rio Grande com outras do Brasil , de cessarias , porque não podendo resultar de hume fazer suspender os referidos Decretos , ou nós entra . conducta contraria , senão anarchia , e desordem : renios igualmente com V . A . R . , em nossas medidas , virá a cahir nos mesmos males , que pelo passo qae sobre os destinos do Reino do Brasil .

acaba de dar , deseja evitar . Rio de Janeiro em Ven Em todos os tempos , Real Senhor , e ainda mes . reação de 9 de Janeiro de 1822 . = José Martins Roa mo das crises mais fataes , se julgou digna da maior cha . attenção a voz de hum Povo Respeitavel por suas attribuições : o Brasil já não he huin Pupilo , já não 2 . ° O Senado da Camara , tendo publicado hone he hum Escravo , não he o Paiz dos Amorreos , e tem com notavel alteração de palavras a resposta , dos Cananeos , expostos ás lanças do primeiro inva . que S . A . R . o Principe Regente do Brasil se dignou sor : nós fazemos hoje grande vulto no mcio das Na dar á representação , que o Povo desta Cidade The ções da Europa : devemos ser considerados como dirigio , declara , que as palavras originaes , de que hum Povo na mocidade das Nações , possuindo to . O mesmo Senhor se servio forão as seguintes : . dos os recursos que formão , e engrandecem os Im - ? Como he para bem de todos , e felicidade geral perios ; temos a gloria de ver no nosso scio a Ad . ' da Nação estou prompto ; diga ao Povo que fi gusta Filha dos Cezares modernos , penhor das nos . 9 con i sas relações com a Monarquia dos Leopoldos , e das . O mesmo Senado , espera que o respeitavel Pile Marias Thereza : o Brasil mostra a todas as Poten . blico Ibe desculpe aquella alteração ; protestando cias da Europa os Principes nascidos em seus bra . que não foi voluntaria , nias unicamente nascida do ços , e addiantando as vistas de sua Politica , não transporte de alegria , que se apoderon de todos os duvida dizer altamente , que os verá nos Thronos que estavão no salão das Audiencias , sendo tão des . do antigo Hendisferio ; porque pelas virtudes de seus culpavel aquella falta que todas as pessoas , one Augustos Pais , pelo sangue de seus Avós , são destina . acompanhavão o mesmo Senado não tiverão duvida dos a cingir o Diadema , e talvez a Europa só , es . em declarar , que a expressão do Edital que se aca . pere pela época do complemento de sua idade para ba de publicar fora a propria de S . A . R . com al . The offerecer a Pospiira , e as Insignias da Realeza . guna pequena differença Rio de Janeiro 10 de Ja

Sendo estas as esperanças do Brasil , conhecendo neiro de 1822 . = 0 Juiz de Fora , Presidente . - Jó . nós o grande pezo que V . A . R . nos dá na balança sé Clemente Pereira . . dos nossos interesses , e dos nossos futuros destinos ,

N . ° 2 . não podemos de nenhum modo , nem por considera• ção alguma consentia no decretado regresso de V . Manifesto aos Cidadãos do Rio de Janeiro . . A . R . I

. General Commandante da Divisão Auxiliadora o abaixo assignado protesta que estes são os sens do Exercito de Portugal destacada nesta Corte se timentos do seu Excellentissimo General , cujo en . dirige ao vosso juizo imparcial para que como Ho . . thusiasmo pela gloria do Soberano , e da Nação he mens livres decidaes do seu comportamento , e do a deviza da sua conducta ; são as ideas de todos os da Divisão , que clle tem a honra de Commandar , Officiaes Generaes , tão digoos da Gloria que os im . nos acontecimentos que tiverão lugar no dia 12 dó mortalizara em todos os Seculos nos Fastos da Mo . corrente mez e para os quacs se tem olbado , como narquia Portugueza , são os principios , que distin . bum ataque feito aos Direitos do Povo . A ditração guem em geral todos os seus Patricios , e pela verda a malidicencia , e a duplicidade tem trabalhado pa de destes sentimentos , o referido abaixo assignado rá apresentarvos com caratéres negros , e odiosos à nào dusida offerecer sua vida , representando por Devisão de Portugal e os seus Chefes ; designando . ultimo a V . A . R . , que se elle se adiantou a dar os como inimigos declarados da prosperidade deste este passo , sem esperar as Credenciaes de sua Pa . Reino do Brasil . Nada ba mais facil que surpreben . tria , he porque está firmemente seguro , qnc faz der a multidão , supondo factor oppostos aos seus in . grande serviço aos Habitantes daquella Provincia , teresses : este tem sido o resorte o mais cfficaz em e que encorreria ei sua indignação , se informado todas as Nações para involver em sangue os Habi . primeiro que elles desta infausta noticia não fizes . tantes pacificos . Para desfazer este conceito que se se ver o seu interesse , clamando em seu nome pela tem admittido talvez bem reflexão , ó General que residencia de . V . A . R . no Brasil . Rio de Janeiro 9 está á frente da Divisão tem a bopra de fallar ao de Jinciro de 1822 . = O Coronel , Manoel Carneiro Povo , sugeitando ao mesmo tempo a sua conductà da Silva Fontoura .

ao Juizo do Augusto Congresso Nacional , cuja Au . N . ° 1 .

thoridade Soberana todos temos jurado reconhecer .

He notorio ao Mundo , que quando este Povo jazia Editaes .

debaixo do Poder arbitrario de hum Ministerio im . 1 . ° 0 Senado da Camara , julga do seu dever annun . becil e igoorante , a Devisão de Portugal foi a que , ciar ao Povo desta cidade , que hoje ao meio dia , rompendo as Cadeas que oprimião aos seus Irmãos poz na Presença de S . A . R . o Principe Regenté do do Brasil , lhe restituio o exercicio dos Direitos in Brasil , as representações que lhe dirigio ; e que o prescriptiveis do Homem , elevando - os ao goso de Mesmo Senhor sc Dignou anouir a ellas dando a bum Governo Represeotativo , tal e qual o formas . resposta seguinte : =

sem as Cortes de Lisboa . As demonstrações pnblicas - 9 Convencido de que a presença de Minha Pessoa de gratidão manifestadas á porfia por todas as Clag . 5 no Brasil , interessa ao bem de toda a Nação Por . ses ; a prodigalidade com que se recompensarão os es . 2 tugueza , e conbecondo que a vontade de algumas forços da Tropa , e as aclamações geraes patentearão > Provincias assim o requer , demorarei a Minha a gratidão sincera que transluzia no semblante de osatida até que as Cortes , e Meu Augusto Pai , e todos os sells Habitantes , e são Monumentos que 9 . Senhor , deliberem a este respeito com perfeito pregoão que , estes Homens que agora nos fazem 1 conhecimeoto das circunstancias que leo occorri . olhar com odio são os mesmos de cujas mãos rece . 9 do . " =

bestes o estimavel Bem da Liberdade Civil . Recor . E para que seja completa a gloria deste dia , re . dai Cidadãos , que estes Militares quando virão que commenda o mesmo Senado a todo este Povo , que o Governo desta Corte , illudia astutamente os be . descance de hoje em diante na sua vigilancia , c que neficios da Constituição , concedendo - Vos com buma

Cherce , principitados , com expe

Graça o que por direito vos devia , levantou outra a sua éarreira gloriosa , se reunirão na noite do dia vez sua vós no dia 5 de Junho para pedir a obser . I nos seus Quarteis , e manifestarão 208 seus Che . vancia das Bases da Constituição da Monarquia , fes a resolução firme de não admittirem outro Gene . porque ellas são a pedra fundamental de todos os ral , talvez inimigo da Constituição , com o disignio Governos Livres . Não he verdade que desde aquel de ultrajallos , e lançallos fóra da Terra como a mal le dia gosais da Liberdade da Imprensa , e de on . feiteres . Foi necessario toda a prudencia e tino pa . tras Instituições dos Povos Livres ? Não são elles ra quie o General calmasse a . commoção da Tropa , os que tem arrancado da opressão o genio veril de e dessipasse as suas justas ou figuradas aprehensões ; Vossos Pais , amortecidos já com o pezo da escravi . o certo he que consegnio tranquillizallos , asseve . dão ? . . . en appelo ao testemunho da vossa propria rando . Ibes que não deixava de ser o seu General , eonsciencia . Em vossos Corações acharcis a semen : posto que a sua denissão não estava aiada admitti . te da Liberdade , plantada por Vossos Irmãos de da , nem mandado reconhecer o seu Successor , come Portugal . E será possivel que se tenhão transfor . este motivo dirigio - se a todos os Quarteis acompaa mado subita mente em inimigos vossos intentando afo . nbado dos seus Ajudantes , e vio as Tropas da Ter . gar no seu berço a nascente liberdade ? Não Cida . ra armadas , e em posições ; e foi logo informado dãos esta inethamorfoze não se pode fazer , ella he que havião girandolas preparadas para signaes , sa só obra dos inimigos da unidade da Nação : Elles bia que se tinbão tirado do Arsenal seis peças de tem acendido a teia da discordia , para dividir a artilbe - ria , as qiiaes tinhão sido mandadas entregar opinião comovendo . a do seu natural assento , con . sem conhecimento seu , observou que o outro Gene . sitandoa anarquia para arrancar , e affixar nas suas ral tinha sido nomeado para Commandar aquellas mãos o sceptro do mando , expondo os Povos aos Tropas , e lhe disserão que tudo isto se passava por horrores , e convulcões que se experimentão nas cris ordens positivas de S . A . R . Esta relaxação de dis zes violentas dos Estados , quando na eaxltação das ciplina Militar o inqnietou desde logo , e conheceo paixões , os principios politicos se dezenvolvem sem que havia hum plano hostil contra algum Corpo , o à boa fé , é a virtude da franqueza . . . 0 General ; qne mais o verificou a impugnação que alguns Che os Chefes da Divisão de Portugal , não tein qorrido ; fes daquella Tropa opuzerão a ordem que o Gene . nem querem outra cousa do que manter e conservar lhes intimnou de tornarem ao seu socego ; dalli foi a unidade , e indivisibilidade da Monarquia , conser . ao Quartel do 3 . º Batathão de Caçadores que encon . vando - se inalteraveis no juramento que prestarão ás trou em tranquilidade , e indo depois ao Paço de Bases da Constituição , se esta constancia , repnta S . A . R . a informallo do acontecido , teve o desgos . como huin crime elles confessão desde logo que não to de ouvir que elle lhe significava , que = não eui achão outro meio de conservar a sua honra do que dasse de tudo aquillo , pois que era por ordem sua a inviolabilidade sagrada do seu juramento . Tal = observou - lhe severentemente que a Cidade se era o estado das eousas , e a fraternidade sincera que aterrava com aviso das Milicias , que por ordem existia em todos os corpos de Militares até ao fatal de S . A . R . tomavão as armas , o perigo que amea . dia 12 , cuja causa he preciso descobrir . A resolų . çava a tranquillidade publica , e as consequencias ção das Cortes para o regresso de S . A . R . para a funestas que talvez resultarião de homa medida tão Europa foi recebida como injuriosa ao Brasil : ma : violenta , replicou - lhe com violencia expressando = nifestou - se por todas as vias o descontentamento , que ao General e á Divisão mandaria sabir pela bar . os papeis publicos lançavão o veneno que envolvião ri fóra . = Huma linguagem desta natureza com hum contra as Cortes , os seis Membros forão tratados Official que não tem feito mais do que sustentar com ludibrio e menos preço , os seus discursos re . com o seu sangue , e a sua fortuna a defeza da Pa . dicularisados , já esses Homens não erão os que in . tria , não foi digna certamente ; retirou . se então ao flexiveis e enthusiasmados pela Liberdade tinhão Quartel , e alli foi avisado de que tres pessas de Ar . reduzido a pó o Collosso da arbitrariedade : appare . tilheria com morrões acesos , marchavão da Praia cião por todas as partes papeis que insultavão a Vermelha para o Campo de Santa Anna a reunir - se honra dos Pais da Liberdade Portugueza , este en á outra tropa ; deo nova parte a Sua Alteza Real , mulo de instrumentos de despreso e enveliciêmentos e a sua resposta foi = de que se não importasse com se difundião , sem que ninguem se prestasse a con - isso = mandou ao inesmo tempo buma ordem sobre trariallos , antes bem parecia que huma mão podero . o mesmo objecto ao Ajudante General , que respon . za protegia , e atiçava esta tactica de divisão e odio deo = se acha alli por ordens positivas d : . A . R . á Metropole : a Divisão Auxiliadora olhava com a8 . = Facil he conhecer por esta exposição que aquella sombro e pavor a sua circulação , não tanto pelo attitude hostil se dirigia aos Corpos de Portugal , abuso di Liberdade , quanto porque nestes actos pois não havia inimigos exteriores na Cidade ; em descobriu a destruição da Constituição , é o esta consequencia disso , e para impedir toda a desor . beleciinento de hum . Governo mais arbitrario do que dein fez tomar as Armas aos Batalhões 11 e 15 , o antigo destruido . Tudo isto o olharão com magoa , Brigada de Artilheria , que reunio no Quartel de sentindo em s gredo os males que ameaçavão a sua ll , tomando todas as percausões para não offender Patria . O General ignorava absolutamente estes sen lain só habitante . . timentos da Divisão auxiliadora , e achando . se iso . Na madrugada vio - se o Campo de Santa Anna lado , , e impossibilitado de sustentar coin honra o transformado em bum arraial de giverra , Frades ar . lugar que o Governo Constitucianal The tinha en mados , Clerigos , Cidadãos , Povo corrião a reunir coinen lado , resolveo pedir a sua demissão , no mo . se proferindo dicterios , e toda a qualidade de ex . mento em que conheceo a resolução terminante de pressões insultantes á Tropa de Portugal . Todo o S . A . R . de ficar nesta Corte por requerimento da Mundo vio a moderação destes Corpos , qne existião " Camara .

nas suas posições em silencio , respeitando inviola A noticia da demissão do Gegeral coinoveo toda velmente o direito do homem , sem usarem da menor a Divisão comprehendendo qne era o percursor de força ou violencia . rumor geral de serem desarmados e embarcados O General apella á Justiça imparcial de todo o com violencia , do nesmo modo que forão os povo para qualificar a conducta irreprehensivel de Pernambuco , não poderão coffrer esta igno . destes Soldados . minia , e arrebatados do calor que inspira a honra e Assim continuou as suas pozições , fazendo - se sur . reputação de bgus Militares , que nunca mancbárão do aos insultos da Cabalha quc enchião o ár com

os , posuerra , Santa An

súas pestiferas expreções , até que vendo que não nhecendo as tristes consequencias que podem resul . havia uecessidade de expôr a segurança publica aos tar da jodiepozição geral que ha entre as Tropas de caprixos dos mal intencionados , resolveo com os Portugal , e as desta Cidade , querendo poupar quan . Chefes dos Corpos , o retirar a Devizão para a Praia to esteja da sua parte a effuzão de sangue , rogão grande , dirigindo - se para esse fim a S . A . R . hu . a Vossa Alteza Real , que com a maior brevidade ia reverente Supplica , a que o Mesmo Senhor ana possivel de as ordens necessarias para o seu aloja . hunciou na tarde do mesmo dia 12 , tendo - lhe antes mento na Praia Grande , donde sahiráõ para embar , inandado intimar pelo Brigadeiro Raposo o seu im : car logo que cheguem de Portugal as Tropas que imediato embarque para Portugal ao que de inodo devem rendellos . — Abi receberáõ a8 Ordens , que algum podião anouir , por ser huma medida contra . Vossa Alteza Real se dignar communicar - lhe , que sia a deliberação das Cortes . Esta he Cidadãos à executaráõ respeitosamente esperando serem abi soc . verdade dos sucessos só daquelle dia . Discobris nel corridos da mesma maneira que até agora de soldos , Jes algum espirito hostil contra os vossos direitos ? e etapes : protestando a Vossa Alteza Real ó concora alguns vexames contra a vossa propriedade e pes . rerem quanto seja possivel para a boa ordem , e soas ? o General pede que lhe seja provada a menor tranquilidade publica , tanto relativamente aquelles desordem causada pelas Tropas do seu Commando habitantes , como com os habitantes desta Cidade . — naquella noite e dia . Elle poz - se he verdade á fren . As Pés de Vossa Alteza Real . Quartel do Batalhão te della , porque ellas o reclamarão por ser o seu Dumero onze , em , doze de Janeiro de mil oitocentos Chefe inmediato , e por ser o General das Armas e e vinte dois . = Jorge de Avillex Zuzarte de Sousa da sua unica confiança : as Leis Militares lhe impõem Tavares . = Francisco Joaquim Carreti , Brigadeiro , a mais severa vigilancia na conservação da ordcm = Antonio José Soares Borges de Vasconcellos , Co . publica , e elle a conservou á vista de todos : os seus ronel , e Commandante do Batalhão numcro quinze . inimigos podem fazello aparecer como o oposto á - - João Corrêa Guedes Pinto , Coronel , e Comman . prosperidade do Paiz , porém esta calumnia desa . dante do Batalhão numero onze , = José da Silva parecerá com o calor efêinero dos promotores da de . Reis , Tenente Coronel , e Commandante da Briga zordem i nada o póde estimular a obrar contra os da de Artilharia . = Antonio Valeriano de Sousa , sens principios , e na sua carreira Militar jamais se Segundo Tenente , é Commandante de Artifces En : tem dobrado ' á maldade , a sua fortuna indepen . genheiros . = Antonio Garcez Pinto de Madureira , dente e poz sempre em estado de se não prostrar Tenente Coronel , e Commandante do Batalhão de ante o Idolo da adolação , e a classe que tem na So . Caçadores numero trez . = Está conforme . = Jorge ciedade , foi adquirida sobre o Campo da Bat : Tha : d ' Avellez Zuzarte du Sousa Tavares . jamais foi , hum Cortesão parasito , pugnou sempre pela liberdade dos seus compatriotas , e tem sido o

. . . N . : 4 . primeiro para prestar - se ao estabelecimento de hum Manda o Principe Regente , pala Secretaria de Governo livre : quando nesta occasião tem dessentie Estado dos Negocios da Guerra , ao Tenente Gene : do , he porque está convencido de que os actuaes ral Jorge de Avellez Zuzarté de Sousa Tavares fique proeedimentos são contrarios a indevisibilidade da de accordo , que immediatamente vâo para a Praia Monarqnia , cuja observancia tem jurado nas Bases de D . Manoel as Barcas , que devem esta tarde con . da Constituição . Este mesmo he o Sentimento da duzir para a outra banda os Batalhões de Infanta : Devisão Auxiliadora a cnja frente tem a honra de fia , numeros onze , e quinze , e Batalhão de Caça . achar - se ; estes Corpos tem dado , provas do seu zelo dores numero trez , e Corpo de Artilheria Montada , pelo estabelecimento radical da Constituição , a cu . que devem ser aquartelados nos Quarteis da Armas ja sombra somente pode cresser a tenra planta da ção , ou outros que mais precisos forem , a cujo fim Libeadade , desconfiai destes Homens que com as se acabão de expedir as ordens necessarias , tanto ao cabeças . cheias de maximas virtuosas , o coração Coronel Commandante do Real Corpo de Engenhei . de veneno vos tem armados Cruelmente huns contra ros para os precisos arranjos , como ao Commissa . os outros .

rio Deputado para o preciso fornecimento ; e ao Juiz Por ultimo as Tropas que compõem a Devizão de de Fóra da Real Villa da Praia Grande para pres . Portugal tem mostrado , que não são nem serão já tar todos os auxilios , que despenderem da sua Ju . inais instrumentos segos do poder arbitario , e que risdicção , devendo outro sim ficar mais na intelli . tem offerecido deste midamente os seus peitos aos gencia , de que na Praia de S . Christovão tambem inimigos da sua Patria , conquistando com o seu se acharão as embarcações qne devem conduzir o valor a imdependencia , e a liberdade do seu Paiz sobredito Batalhão de Caçadores até agora alli es . natal , e deste modo tem adquerido com o seu sangue tacionado . Paço , em 12 de Janeiro de 1822 . = Car , para os seus filhos , e posteridade , os benificios que los Frederico de Caula . = Está conforme , = Jorge à Constituição derrama sobre os Habitantes do Rei . de Avellez Zuzarte de Sousa Tavarés . no Unido de Portugal , Bralil , Algarves . Esta adqui . zição tão precioza , crêem elles que não podem con .

N . ° 5 . servar - se com esta tendecia , a devizão e desmembra . , Manda o Principe Regente , pela Secretaria de mento de que outra ora os Fluminenses forão adver . Estado dos Negocios da Guerra , que o Coronel tidos de não alterar . Estai convencidos de que na Commandante do Batalhão de Infantaria N . º 11 do inião e concordia dos Portuguezes de ambos os Mun . Exercito de Portugal , João Corrêa Guedes Pinto , dos consiste o seu poder , e fuctura grandeza . A his faça dar baixa no Livro Mestre ás Praças do dito toria antiga , e a dos nossos dias a cada passo apre . Corpo , constantes da Relação junta assignada por senta a destruição de Reinos inteiros por divisões Simião Estellita Gomes da Fonseca , Official Maior intestinas . : queira o Ceo prezervar o Brazil desta da sobredita Secretaria de Estado , ás quaes Houve calmidade que lhe será por extremo funesta . . por beo Conceder aquella Graça em attenção ao que

Quartel General na Praia Grande 14 de Janeiro as mesmas Praças lhe representárão , Tendo lhes per : de 1822 . = Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Ta . mittido Licença para ficarem já da banda d ' aqoem . vares .

Paço 13 de Janeiro de 1822 . = Carlos Frederico de N° 3 .

Caula . General Commandante da Divizão Portugueza N . B . Nesta conformidade , e para o mesmo fim Auxiliadora , é os Officizes da mesma Divizão coa se expedio Portaria :

intimidade Peneral na Avillez

do Coronel Commandante do Batalhão de Infan . pela pratica geral cio Esercito , que para todas as tasia N . 15 do Exercito de Portugal , Antonio José baixas deye pedir . se informação dos seus iminedia . Soares Borges de Vasconcellos .

tos Chefes , e esta formalidade indispensarel na or . Ao Tenente Coronel Commandante do Batalhão den Militar , nos faz crer que alguns mal intencio . de Caçadores N . ° 3 , Antonio Garcez Pinto de Ma . nados tem alterado o coração paternal de V . A . fa . dureira .

zendo . lhe crear apprehensões injustas , e sem funda Ao Tenente Coronel Commandante do Corpo de mento . A Divisão mantem inalteravel seu amor , fi . Artilheria montada do mesmo Exercito José da Sil . delidade , e obediencia ás Cortes Geraes da Nação , va Reis .

a Nosso Augusto Monarca , e a V . A . R . como hero Ao Segundo Tenente Commandante das Praças do deiro das virtudes de Nosso Soberano e do Throno Corpo de Artifices Engenheiros do mesmo Excrci . Portuguez en ambos os Mundos . E : te sentimento de to , Antonio Valeriano de Sousa . Acompanbando a fidelidade tem a honra de repetir , e assegurar a V . cada homa a Relação das Praças que forão admit . A . R . tidas a saber .

Confiados nestes sentimentos elevão ante V . A . es . Relação das Praças do Batalhão de Infanteria N . • ta humilde suplica para que Se Digne mandar sus .

11 do Exercito de Portugal , ás quaes Sua Altera pender a Portaria referida porque ella tende certa . Real por Portaria da data desta , houve por bem mente a dissolver a Divisão debilitando sua força conceder baixa , em attenção ao que as mesmas pra fyzica , e não se perdendo de vista que ella con . fais lhe representárão .

prehende huma parte do Exercito Nacional perma . 1 Primeiro Sargento : 2 Segundos ditos : 1 Fure nente , e a qual não pódc reduzir - se sem authoridade riel : 1 Cabo : 1 Coronheiro : 101 Soldados .

expressa do Governo da Metropole aonde devein vol . ' Idem do Batalhão de Infanteria N . ' 15 do tar , segundo a declaração de S . M . de 20 de Março Exercito de Portugal .

de 1821 , na qual promette o Mesmo Augusto Se . 1 Cabo : 1 Muzico : 44 Soldados .

nhor que depois de voltar a Divisão de lhe conce Idem do Batalhão de Caçadores N . ° 3 do derão então as suas baixas . Exercito de Portugal .

A Divisão está prompta a voltar a Portugal , lo . 1 Cabo : 1 Espingardeiro : 11 Soldados .

go que se lhe faça saber a resolução de S . M . pelas ; Idem da Artilheria montada do Exército de vias legaes , entretanto pedem a V . A . que não se . . Portugal .

jão deshonrados , e vexados publicamente , dem mo . 1 Cabo : 6 Soldados .

vidos a deserção , e abandono de suas Bandeiras . Idem do Batalhão de Artifices Engenheiros do . , Este exemplo he terrivel e pernicioso para o Exer . Exercito de Portugal . "

cito . 2 Soldados .

Permitta - nos V . A . tornar a nossos Lares com a N . 6 .

mesma Gloria com que delles havemos sahido , de .

pois de termos cooperado para a Liberdade do No . Jonquim Xavier Curado , do Concelho de Sua Mages . vo Mondo .

tade ' , e do de Guerra , Fidalgo Cavalleiro da Sua Não desconfie jamais V . A . da nossa fidelidade .

Real Casa , lommendador das Ordens de S . Bento promettendo sobre o mais sagrado da nossa bonra . de Aviz , é Torre e Espada , Tenente General do não perturbar a tranquillidade publica embora nos . · Exercito , e Governador das Armas da Corte , é 808 inimigos forjem sospeitas , e temores contra nós ; ' Provincia do Rio de Janeiro .

alterando o repouso publico ; nós conservar - nos . he . • Em Comprimento da Determinação de S . A . R . mos sempre entre os limites da justiça , e podera . o Principe Regente , que me foi dirigida em Porta ção qualquer que seja a sua intenção . ria da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra Porém desgraçadamente se V . A . não se Digna de 17 do corrente inéz — fica com baixa do Serviço acceder a nossa humilde supplica , permitta - nos ao Nacional José Ferreira , Soldado - da 5 . “ Compa . menos para descargo de nossa responsabilidade e nhia do Batalhão N * 15 — do Exercito de Portugal

mais reverente protesto (como desde já o fazemos) destacado nesta Corte , com declaração de que fica perante as Cortes Geraes pelas consequencias , que para sempre izempto de todo e qualquer serviço Mi• podem resultar de desligar para sempre os soldados Jitar ; e para que o referido conste aonde convier da obrigação de servir a defeza de sua Patria . - mandei passar a presente por mim assignada e sel Aos pés de V . A . R . = Quartel General da Praia lada com o Sello deste Governo das Armas . Quartel Grande 16 de Janeiro de 1822 . Jorge de Avillez . General do Campo de Santa Anna em 17 de Janeiro Brigadeiro Carretti . Coronel Soares , do Batalhão de 1822 . = Joaquiin Xavier Curado .

15 . Tenente Coronel José Maria , do Batalhão ll .

Tenente Coronel Garcez , de Caçadores 3 . Tenente N . ° 7 .

Coronel Reis , de Artilharia 4 . 2 Tenente Valeria .

no , de Artifeces Engenheiros . Senhor : - General e Commandante dos Corpos da Divizão Auxiliadora destacada nesta Corte com

N . ° 8 . o mais profundo acatamento levantão sna voz ante a Angusta Pessoa de V . A . R . para fazer presente Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Tendo . o sentimento com quc tein recebido pela Secretaria

me reprezentado alguns Officiaes e Soldados da Dio da Guerra as ordens de dar baixa a todos os Solda .

visão Portuguesa , que na occasião de hirem a essa dos dos Batalhões , que indestinctamente as perten Cidade conduzirem as suas bagages , tem sido insnl . dew , estas ordens parece - nos , são commettidas pa - tados com palavras , e ameassos os mais excitantes , ra debilitar , e enfraquecer este Corpo que ElRei e não convindo ao bem do socêgo publico que con• Nosso Monarca , e Augusto Pai de V . A . R . tem vise tinuem taes insultos , rogo a V . Ex . com o maior to com a maior distiocção , elogiando - o pela sua encarecimento , se digne levar ao conhecimento de honra , e fidelidade na sua Proclamação de 23 de Sua Alteza Real o Principe Regente , esta minha re . Abril do anno passado , e V . A . mesino tem confia .

prezentação , pedindo - lhe que mande dar as mais du nelle o melhor apoio da sua alta anthoridade da

energicas providencias para que scssem de huma vez sua proclamação aos Fluminenses .

estes insultos , que podem produzir socessos fataes . Os Supplicantes , R . Senhor , estão persuadidos = Deos guarde à V . Ex . ' = Quartel General da Praia

tercito : do Rio

da Dea foi di

Grande 14 de Janeiro de 1822 . = Illustrissimo e Ex - cellentissimo Senhor Carlos Frederico de Caulla , = Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares . = Está con - forme . = Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares .

N . ° 9 .

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Tendo or denado ao Commissario anexo a esta Divisão Luiz Augusto , de fazer as distribuições do Fornecimen . to aos Corpos da Devisão pelas set : horas da ma . nhã , tem acontecido qoo até hoje as mesmas se tein feito sobre a tarde , de que resulta ao Soldado não ter tempo para os dois ranchos a que está acostu . mado ; portanto rogo a V . Ex . a Jeve o referido á Prezença de Sua Alteza Real , para que o mesmo Senhor se Digne ordenar que o dito Commissario tome as precisas providencias para que á referida hora seja ' effectivamente destribiido o fornecimento da Divisão . = Deos guarde a V . Ex . = Quartel Ge . neral da Praia Grande 35 de Janeiro de 1822 . = Il . lustrissimo e Excellentissimo Senhor Carlos Frede rico de Caulla . = Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares . = Está conforme . = Jorge de Avillex Zuzár te de Sousa Tavares .

Manda o Principe Regente pela Secretaria de Es . tado dos Negocios da Guerra , que o Tenente Gene ral Jorge de Avillez , Zuzarte de Sousa Tavares ex . pessa as convenientes Ordens para que os Tiros de bestas do Corpo de Artilharia montada do Exercito de Portugal . . ane passa a tomar quarteis da banda d ' alem , fiquem desta , e seião entregues ao Coronel Commandante da Artilharia a Cavallo desta Corte . Izidoro de Almada e Castro . = Paço 12 de Janeiro de 1822 . = Carlos Frederico de Caulla . = Está con forine . = Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares .

visão do Exercito permanente de Portugal veio destaca da para este Reino por tempo limitado , a occupar varios pontos , como Rio de Janeiro , Bahia , e Pernambuco ; de modo que tem sido sempre considerada pelas Cortes Geraes da Nação , e por Si M . , que deve ser rendida por outros Corpos . Daqui se infere que ella he huma par ie integrante do Exercito permanente de Portugal , cuja conservação , e existencia he privativa das Cories Ceraes , como consta do Ari . 33 das Bases Constitucionaes ; esta declaração claramente mostra que augmentar , e diminuir a força publica he huma attribuição inherente ao Corpo Legislativo ; e V . A , a tem considerado a : sim em todas as relações que lhe dizem respeito , e agora mesmo quan do annuio á supplica de acantonar - se nesta Praia . - Des te principio inferem que as baixas absolutas , e sem ne nhuma causa das que prescrevem o Regulamento tendem necessariamente a dissolver esta Divisão . He bem sabido , Real Senhor , pelas nossas Leis Militares , é pela pratica geral do Exército que não podem dar se baixas sem as formas que as mesmas Leis estabelecessem , e que não podem dispensar - se sem authoridade expressa do Corpo Legislativo . - Dar baixa a Soldados que não tem servido á Nação todo o tempo que a mesma Na , áo tem deter minado he infringir os Decretos do Soberano Congresso , que tem já determinado o serem prompiamente rendidos , e V . A . R . tem sido o primeiro que sempre se tem mos trado interessado na execução . - As baixas com que tem apparecido os Soldados indicao , a ignorancia ou malicia į dos que estáo encarregados dellas ; elles deviáo saber que he indispensavel que toda a baixa se deva dar nos Lyros Mestres com informação , e conhecimento dos Comman dantes dos Corpos : esia falta destroe a economia Militar que na pontual observancia consiste a regularidade do sera viço : as baixas dadas sem esta formalidade , involvem a maior subversáo na disciplina Militar , e ordem na Socie dade . Tal he que nestas Portarias absolutas tem encontra do os criminosos hum escudo para illudir o castigo com que as Leis os punem , o Documento primeiro mostrará a V . A . que os referidos nelle forão julgados Militar mente por hum Conselho de Guerra , e sentenceados a soffrer seus castigos , estes criminosos tem achado nesta occasião hum meio de zombar das Leis , que em toda a Sociedade se cumprem religiosamente , e tudo isto se tem praticado sem preceder o perdão de V . A . ý o que nos faz crer que se tem alcançado por Subrepção . i

Além desta irregularidade tem apparecido relações de Soldados com baixa que chegão a 344 , falcando só nas Companhias 129 , numero muito menor dos que se fazenz insidiosamente . Por este motivo temos o sentimento de levar ao conhecimento de V . A . R . que tem apparecida aqui homens tão venaes , e baixos , a seduzir Soldados , offerecendo - lhes dinheiros , e conveniencias , para que abandonem os seus Corpos ; porém ao mesmo tempo te mos o prazer de avisar a V . A . , que a maior parte estão satisfeitos no serviço da Nação , e de S . M . , cujo amor e fidelidade tem tantas vezes manifestado . Estas são as causas , Real Senhor , que tem tido os Commandantes para implorar a S . A , protecção , a fim de conseryar as Divisão com todas as suas praças effectivas , de cuja obrie gação não podem dispensar - se pelo juramento que presa tárao ao entrar no Serviço Nacional e Real . Nem outro obje cro póde guiallos para manter em seus justos limites os Core pos de que estão encarregados . Não descobrem elles nek nhum acto de desobediencia em representar ao seu Prin cipe os males que resultariáo d ' huma providencia pouco meditada , e talvez contra as sás intenções de V . A . ; emr tempos tão calamitosos , facil he surprehender a boa fé de hum Principe Herdeiro das virtudes do Monarcha o mais amado dos Portuguezes de ambos os Mundos . Por rém se os inimigos da Divisão julgão para seu intento dissipalla , suggerindo esta medida , nós não podemos dei xar de assegurat ay sar de assegurar a V . A . , que em defeza natural de nos s sos direitos , como Cidadãos Portuguezes , faremos todos

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . = Qucira V . Ex . ' levar ao Augusto Conhecimento de S . A . R . o Principe Regente , que no dia 12 do presente os Corpos da Devisão Portugueza constante do Mappa junto , ficarão acantonadas na Armação , e Quarteis immediatos á Villa Real da Praia Grande , o qual Mappa rogo a V . Ex . se digne levallo a Prezença de S . A . R . = Deos guarde a V . Ex . = Quartel Ge . ral da Praia Grande 13 de Janeiro de 1822 . = Illus . trimo e Excellentissimo Sephor Carlos Frederico de Caulla . = Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tava . res . = Está conforme . = Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Tavares .

Representação dirigida a Sua Alteza Real . ' Senhor , = 0 General e Commandantes dos Corpos da Divisão Auxiliadora do Exercito de Portugal penerrados do mais profundo sentimento levantáo a sua voz perante a Augusta Presença de V . A . R . , para expressar a dor com que tem recebido pela Secretaria de Guerra a Por taria de 17 do corrente , publicada na Gazeta desta Corte em 1o deste mesmo mez , Demasiado sensivel lhe rem sic do , Real Senhor , a severidade com que Vossa Alteza os tem mandado reprehender ; e crêem certamente que o co ração de V , A . tem sido desviado pelos seus inimigos ; fois que não podem persuadir - se que hum Principe que The tem dado provas não equivocas de apreço , os veja hoje debaixo d ' outros pontos de vista differentes . Por tanto rogão a V . A . que a faştando o animo das sugges tões dos seus inimigos , que acho o seu prazer em desviar o coração do melhor dos Principes se digne ponderar as razões que viverão para fazer a sua reclamação . Se mere cem que V . A . se digne ouvillos , achara V , A , que não tem infringido de maneira alguma as leis de subordinação , nem desobedecido jamais as suas Reaes Ordens . - A Dim

i

os esforços possiveis , para não sermos ultrajados , nem

Divisão Portugueza Auxiliadora . " entregues a descripção de nossos inimigos ; a V . A . en carregou Nosso Augusto Soberano a protecção deste Cor . Conta das Praças que tem vindo relacionadas para baixa po , que tem salvado na Europa a Monarchia Portugue

do Serviço por Portarias de S . A , R . . za , e por isto esperamos da sua Magnanimidade , que Praças que vierão relacionadas para baixa e gozão afastando de si conselhos dos homens sanguinarios , evitará della , Brigada d ' Artilherią 12 : Batalhão de Caçadores V . 1 . toda a medida , que pode induzir a turvar a tran - N . ° 3 , 20 : Batalhão de N . ° 11 , 48 : Batalhão N . " 15 . quillidade e moderação que invariavelmente observa esa 47 : Artifices Engenheiros 2 . Divisão . Nós tornamos a offerecer a V . A . nossos mais . Praças que não acccitárão bnixa , Artilheria , y : sir . ceros votos de fidelidade e amor , e que conservando Caçadores Nº 3 , 20 : N . ° 1 , 91 : N . ° 15 , 33 : Arti a tranquillidade publica não escandalizaremos a sociedade , fices , 1 , nem os pacificos habitantes destes Campos . Porém ao Praças que não tem o tempo da Lei , Artilheria , 10 ; mesmo tempo observamos que em nossas immediações se N . ° 11 , 16 : N . ° 15 , 14 : Artifices , 1 . acantonáo Tropas , se encontráo partidas , que observão o Praçıs para baixa , sendo prezos , sentenciados , e comportamento da Divisão . Nós , Senhor , não somos criminosos , Artilheria , 4 : N . ° 11 , 2 : N . ° 15 , 2 . inimigos destes habitantes , jámais temos concebido idéas Praças que tinhão baixa por desertores , e vierão de oppressão , nós igualmente lhe desejamos a mesma feli - relacionadas , Caçadores 4 : N . ° 11 , 3 : N . ° 55 , 4 : Ar . cidade que a nossos Irmãos de Portugal , como temos tifices , 1 . manifestado em differentes occasiões , digne - se pois Vierão relacionados para baixas , 12 nomes que não Vossa Alteza em obsequio da Sua Real Magnanimin existem nos Baralhões ; a saber : em N . ° 11 quatro , e dade dissipar seus temores . A Divisão está prompta a em N . ° 15 outo . Quartel General da Praia grande 24 de setirar - se a Europa toda a vez que se não ultraje , Janeiro de 1822 - Jorge d ' Avillex Zuzarte de Sousa : nem degrade da honra , e reputação , que tem me - Tavares . recido perante as Cortes , e seu Soberano : muito pouco deve ser o tempo que há de decorrer , até que chegue a O Sr . Borges Carneiro disse , que o officio , que Expedição que deve render a esta ; entre tanto , rogão a se acabava de ler , combinando com as noticias , que V . A . não lhe faça hostelidade alguma , pois que ella ha por outras partes já se havião , dão evidentemente a de evitar toda a occasião de discordia , logo que pedio inostrar o estado en que se encontrão a Provincia occupar este acantonamenio , acnde promettem conservar a do Rio de Janeiro , e as do Sul da America ; he cer . tranquillidade , e a disciplina Militar . Esperamos , Senhor , to , continuou o Illustre Deputado , que apenas na que convencido das nossas razóes , nos receba em seu Au - Cidade do Porto , soou o grito da Liberdade , e que gusto Coração , dissipando as suggestões pouco favoraveis das margens do Douro retumbou nas do Guadianna , dos inimigos da ordem , assegurando a V . A , nossos sin - pouco tempo depois se entoou do Amazonas , e ve . ceros sentimentos de fedilidade , e obediencia . = Aos Pés lozmente correo até ao Rio da Prata : que os Povos de V . A . R . = Quartel General da Praia Grande 24 de d ' aquelles vastissimos continentes espontaneamente Janeiro de 1822 . = Jorge d ' Avillez Lolzarte de Sousa sem coacção , on impulso de força adherirão contenle Tavares = Francisco Joaquim Carretii , Brigadeiro tes á causa da Mai Patria , proclamando a nova or . - Antonio José Soares Borges e Vasconcellos , Coro - dem de cousas , jurando as Bases da Constituição , nel do Batalhão 15 = = José Maria da Costa , Tenente a Constituição que as Cortes fizessem em Lisboa , Coronel do Baralhão 11 = Antonio Garcez Pinto de Ma . obediencia ás mesmas , e a ElRei , e tudo isto , tor . dureira , Tenente Coronel do 3 . º Batalhão de Caçadores a dizer , sem coacção , ou impulso algum de qual . = José da Silva Reis , Tenente Coronel d ' Artilheria = quer força : segue - se pois que todos estes actos Antonio Valerianno de Sousa Castro , Segundo Tenen - praticados agora são contra a vontade dos Povos ! le Commandante dos Artifices Engenheiros = Está confor - e tramados somente pelos Aulicos , e vor huma por . me . - Jorge d ' Avillez Juzarte de Sousa Tavares . . ção de Empregados Publicos , que não querem per

der o que roubarão , que desejão continuar a ce . Manda o Principe Regente , pela Secretaria de Estado var - se nas prevaricações , e despotismos , que per . dos Negocios da Guerra estranhar mui severamente ao

petravão dantes , e que são , c forão sempre huns Tenente General Jorge de Avillez Zuzarte de Sousa Ta - declarados ladrões de toda a Nação ; observou que vares a inconsiderada representação que a sua Augusta não satisfeitos com tudo isto , cercando a Augusta Presença dirigio em data de quinze do corrente pela mes .

Pessoa do Principe Real , pertendem illudilla , abu ma wecretarla , expondo os pretextos que allegarao os . com - sar dos seus poucos annos , e da sua inexperiencia ; mandantes dos Corpos da Divisão Portugueza Auxiliado

que sendo , como parece que he , verdade tudo quan ra , para não executar as suas Reaes Ordens , para as bai

to exposto fica , parece que dentro em pouco os xas dos Soldados da referida Divisão , pois deveria saber Povos conhecerão

Povos conhecerão , que são enganados , e he de crer o mesmo Tenente General , e os Commandantes , que só

que fação pagar bem caro todos estes procedimen . ' Thes cumpre obedecer ao que se lhes determinar sobre qual

tos aquelles que os envolvem nas desordens , e que quer artigo , sem que possão isemptar - se da satisfação

os pertendem esbulhar de todos os seus direitos ; deste dever , por arbitrarias interpretações que temeraria

notou porém que era necessario atalhar todos os mente excogitão , em manifesta contradicção á obediencia

males , que se offerecem , para que se não chegne que protestarão no dia doze do corrente , a quanto o mes mo Senhor houvesse por bem ordenar - lhes : é como ne - as Cortes , e o Governo loue he responsavel pela

a esse ponto , e que para isso he necessario , que nhuma attenção merece a referida representação : Determi

segurança do Brasil) não percão hum só instante na Sua Alteza Real , que se dê exacto cumprimento ao que

para se não effectuar huma similhante catastrofe : tem mandado , e manda sobre este objecto , em que a Di

continuou propondo differentes argumentos para , visão se tem mostrado possuida do espirito da mais cri

majs apoiar a sua opinião , e offereceo duas indica minosa insubordinação , da qual vai Sua Alteza Real sem perda de tempo dar huma exacta , e circunstanciada con

ções verbacs , que disse , que erão conducentes ao ta a Sua Magestade El Rei seu Augusto Pay , para que

fim a que se propunha . 1 . - Que se diga hoje mesa chegue ao conhecimento do Soberano Congresso Nacio

mo novamente ao Governo , que mande que o Mi .

nistro dos Negocios Estrangeiros remetta ao Sobe . nal . Paço dezasete de Janeiro de mil oitocentos e vinte

rano Congresso sem perda de bum instante a cor . dous . = Joaquim de Oliveira Alvares . = Está conforme

respondencia Diplomatica a respeito de Olivença , = - Jorge d ' Avillez Zuzarte de Sousa Tavares .

visto que deste cenbecimento está dependendo o pa

recer da Cominissão Diplomatica relativamente á caso algum se deve tomar huma resolução qualquer evacliação das Tropas , que se achão em Monte Vic que seja , sem que sejão ouvidas todas as partes in . deo ; e que apenas ella chegue , se trate este nego . teressadas , ou implicadas naquelle negocio ; e que cio em Sessão Secreta , posto que a ellas se oppõem , pelas mesmas razões se deve suspender o juizo so . ou publica , a fim de que se possão desatar as mãos bre os proc . dimentos da Divisão Auxiliadora . ao Governo , e pôr - se em circunstancias de o dei . O Sr . Pereira do Carmo disse , que se não devia xar obrir , como lhes parecer conveniente : u 2 . " in . propór o adiamento , porque o officio fòra agora dicação era para que a Commissão encasregada dos mesmo remeitido pelo Governo , e agora mesmo lia Negocios do Brasil dê com a maxima brevidazle do ao Congresso , que não estava , nem podia estar parecer sobre a Representação da Junta Provizoria assaz instruido da materia , para abrir buma discus . do Governo de S . Paulo .

s . 10 repentina sobre o seu contheudo , que era da O Sr . Burrelo Feio distribuindo os mais justos elo . mais alta importancia que a marcha regular da Asa gios ao valor , e comportamento do Exercito Purtu . sembiéa exigia , que este officio fosse remettido a guez , requereo que todos estes documentos se fizessem hina Commissão , para interpôr o seu parecer ; e publicar no Diario do Governo de amanhã , para que que sobre este parecer he que devia depois recahic todo o mundo conheça o Valor , Honra , e Brio do a discussão . Bravo Esercito Portugues , e para que se conheça o Sr . Moura com poderosas razões apoiou a opi . o quanto elle em todo o tempo , em todas as circuns . nião do Sr . Castello Branco , e defendeo que se fizes . taucias , e em todos os lugares tem contribuido pa . Sum elogios á tropa , e a todos os seus Chefes : mosa ra a gloria , magnificencia , e grandezı da heroica trou que o procedimento do General na reprezentai Nação a qn ' pertence . Apoiado Apoiado . Apoiado ção que fez acerca das baixas era justa , e confor . uniformrmpite e com grande enthusiasmo . . me todas as leis , pois que nenhuma ba que prohiba

O Sr . Catllo Branco expoz differentes razões , pai que hum Chefe fuça qu . esquer propostas , ou obser . ra sustentar , que não he ta mpo ainda de tratar . se Pnñs ; e que tudo quanto respondeo o Ministro da este ngocio , e que he necessário , que o Subrrano Guerra he inconstitucional , e sem fundamento al . Congresso não affite o seu juizo , sei que lhe che . gum , p que tanto trabalhou o General para manter grem ao seu conhecimento os officios Originaes do à disciplina , Ordem , e o Systema Constitucional , Princepe Real , para que á vista de huos , e de 010 quanto o Ministro da Guerra pertendeo lançar por tros se tome com todo o conhecim ' dto nina juusia terra a sua primeira base , estranhando hum tão jus resolução de tão intrincado negocio : fez muitos elo . tisimo prorelimento ; continuoll a fullar sobre o obe gios ao portamento da Tropad . Divizio auxiliadori , jecio sustentando que a refferida reprezentação do e ao seu General , e Officiacs ; affirmon que toda es . General , h : concebida nos termos mais prudentes , e ta Tropa , e seus Officiaes se tem feito dignos de que toda inculca a maior obediencia , e que nada estimi publica , e que o seu voto era , que nem hum se parece com aquella que a este Augusto Congrega só momento se demorasse o testemunho honroso , so inviou a rebelde , e louca Junta Provisoria do que se lhe deve prestar , mandando - se lançar na Governo de S . Paulo , e que tanto esta como aquel acta , que os sens procedimentos se receberão com le são dignos de hum exemplar castigo . honroza menção ; e que finalmente he de parecer O Sr . Fernandes Thomás ponderou moi fortes e que se publiquem no Diario do Governo , pari del . attendiveis razões , para mostrar , que o Soberano le os poderein estrahir todos os Periodistas , todos Congresso devia suspender toda a discussão a este res os officios e documentos que o acompanhão , para peito , e que ficasse addiada esta materia para a que toda a Nação conheça o estado em que se acha Sessão de amanhã ; ou do outro dia ; e tendo feito a Provincia do Rio de Janeiro , não se alterem as brevissimas reflexões , disse qne era de opinião , que moticias , como os inimigos do actual Systema f . : ze . . . , se imprimiss mo officio , e todos os documentos que attribuindo ao Soberano Congresso todas as desus . O acompanhão no Diario do Governo de amanhã . dens , e motins , que alli ten bavido .

A pojado Apoiado . O Sr . Ribeiro de Andrade levantou - se , e disse que se Mis algumas observações se fizerão , e a final se levantava , para elucidar algumas expressões , que o resolveo : 1 . ° que ficasse o objecto addiado : 2 . ' que primeiro dos Illnstres Preopinantes , qne full u , avan . se mandassem impreterivelmente imprimir no Dia çára : asseverou então com toda a energii , que era filo rio do Governo de amanhã a integra do officio , e ço , que os sliccessos do Rio de Janeiro tenhão sido re . miis documentos que o acompaohão : 3 . º que as in sultado de huma facção de Aulicos , Empreg idos ; dicações do Sr . Borges Carneiro não tem logir a pri e Ladrões , que desejão continuar a sorverosang weda meira principalmente por não depender , conforme Nação ; que são estes os votos de tres provincias havião mostrado os Srs . Freire , Braamcamp , e ou . inteiras , e que os habitantes , especialmente aqnel . trös , a decizão dos negocios de Monte Video , dos les que nellas figurão tem tão honrados sentimentos , Tratados de Olivença . e tão puras jotençõis , como aquelles que ornão , e o Sr . Secretario Freire leo hum requerimento , que possuem os Nobres Membros desta Augusta As em que o Sr . Ribciro de Andrade pedia a sua ex sembléa . . . . . Ordem . . . . . Ordein . . . . . Ordem . . . . . . cusa de Menibro da Commissão Especial , encarre . Gritárão os Illustres Depntados por todos os lados . gada de tratar dos Negocios do Brasil , allegando (Nas Galerias houve algum rumor , que apenas come . o ter tres Irmãos , envolvidos no Governo de S . Pau . çou por si mesmo se socegou) Restituidir a orden , lo , e no Rio de Janeiro . exclamou o Sr . Moura , que era livre a cada huru o Sr . Ribeiro de Andrade observou , que não foi dos Sr . Depntados expôr a sua opinião , e que o elle quem a remettera á mcza , e logo o Sr . Borges Mustre Deputado devia continuar a fallar : elle o Carniiro disse , que fôra elle quem a tinba feito em fez , dizendo , assevero , que iguaes sent nientos de conseqnencia de ter certeza , que erão estes os seus hoora animão a tudos , porque defenderei sempre desejos . O Illustre Deputado concordou , e assim se que lhes não tocão os deshonrozos epitetas , que decidio . lhes deo o primeiro dos Illustres Preopinante .

Continnou o Mostre Deputado Sccretario dando Conclyioit , depois de ter lar : amente expedido a conta da carta de felicitações , que ao Soberano Con . sta opinião , que segue o parecer do Illustre Pro . presso dirige a Camir das flagoas na Ilha de S . Mie pinante , que requereo , que se esperem of ! ! cos disuel , e os agradecimentos pelos bens , que já come relamcote vindos do Princepe Real , puis que em fão a experimentar aquelles Povos , pela separação

que se lhe decretou da Ilha III . Tomou - se na com - informado na Universidade : este parecer deo ori . petente consideração . .

gen a bum forte , e renbido debate , e a final se di . Recebeo - se com agrado a felicitação e offerta que cidio que ficasse adiado . . ao Soberano Congresso dirige o Prior de Alvaiazere , o Sr . Presidente deo para Ordem do Dia , os ar . consistindo na primeira parte da Collecção de De . tigos Constitncionaes do projecto 142 , e 143 , e no cretos , Ordens , etc . das Cortes , protestando , que prolongamento a palavra á Commissão de Justiça continuará a remetter as outras á proporção que se Civil , e levantou a Sessão ás 2 horas . forem publicando .

0 Commendador ' Sebastião Gomes da Silva Bel Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direeção fort pede ás Cortes a demissão do lugar de Secre .

pela Commissão de Petições nos dias declarados . tario da Junta da Provincia do Maranhão , para

Em 23 de Março . que foi eleito ; mandou - se á respectiva Commissão .

A ' Commissão do Commercio : Fabricantes de curtimento ,

A ' Commissão de Fazenda : Antonio Jacintho Xavier Cabral ; Feita a chamada disse o Sr . Freire , que se acha

Candido Florencio Pereira Delgado . vão presentes 115 Srs . Deputados e que faltavão 25 .

A ' Commissão Ecclesiastica do Expediente : João Corrêa Lo Ordem do Dia .

pes . Peojecto da Commissão Especiol para fixar as Rela - A ' Commissão Ecclesiastica de reforma : Povos das Lavradas , ições Commerciaes entre o Brasil , e Portugal .

e de outros lugares . Art . 4 . „ O ouro e prata tanto em barra como A ' Commissão de Instrucção Publica : José Agostinho ; Marga em moedas nacionaes , ou estrangeiras , que forem rida Luiza Cervantes . de humas para outr s possessões Portuguezas , serão A ' Commissjo de Justiça Civil : Dezembargador Antonio José livres de todos os direitos , ou sejžo de sihida , vu de Morues Pimentel ; Matheus Antonio dos Santos Barbosa sejão de entrada : serão poréin obrigados os condu . A ' Commissão de Justiça Criminal : Joaquim Jost ; Lucas Men ctores on proprietarios de taes metxes , a manifestar des de Brito . as porções delles nas Alfandegas de exportação , e

A ' Commissão de Pescarias e de Fazenda : Manoel d ' Oliveira

Lima . importação sob pena de perdimento da 4 . parte , metade para o denunciante , e a outra metade para

Ao Governo : Joaquim Simões , Moradores no Concelho de

Mangualde . o Estado ,

Ao Governo por pareceres das Commissões : Alexandre José Depois de algum debate , julgou . se bastantemen - Fróes Camara de Lamego : José (arlos de Carvalho , Joaquim Lo te discutido , e posto á votação , S¢ approvou a pri pes da Cunha ; Moradores do Lugar de Moslena ; Maria José . meira parte até as palavras = ou sejão de entrada Não compete as Cortes : Francisco Gon alves ; Innocencia Ma . se que o resto fosse ommisso .

ria , João Francisco , Luiz José de Almeida ; Maria Roza dos Pra Continuou a discussão sobre o artigo 5 . º , , Om is zeres . br : ye possivel se estabel cerá em todo o Riino Uni . Não vem em forma nem compete ás Cortes : Ventura Rodri . do huma perfeita igualdade , e uniformidade de moe .

gues . das nacionaes de ouro prata , e cobre , fioda a qual

Em 24 de Março . se resolveo , que fosse supprimido . i

A ' Commissão de Guerra : Martinho José de Perné . Continuouise a discutir o artigo 6 . º , , Com ige . :]

A ' Commissão de Justiça Civel : João Simões , e outros . brevidade se estabelecerá tambem hum mesmo sys

A ' Commissão de Fazenda : Officiaes de Administração do tema de medidas , tanto de liquidos , como de copa .

Correio do Porto . cidade para todo o Reino Unido de Portugal , Bra

A ' Commissão das Artes : Gabriel José Alves da Malta , e que

tros . sil , e Algarves , as quaes deveráõ ser afferidas todos

' A ' Commissão de Instrucção Fublica : Camara da Villa e Jul os annos , , o qual pelas mesmas razões do antece .

gado de Villar de Perdizes ; Moradores do Lugar das Cazas . rovas . dente foi tambem supprimido .

Ao Goverko : Antonio Machado da Cunha Lobo ; Antonio Ri . O artigo 7 . º depois de algumas reflexões , ficou cardo da Maya : Joaquim José de Araujo . adiado .

Não vem assignado : Constitucional sem impostura . O Sr . Ribeiro de Andrade propoz , que em con . Não compete ás Cortes : Pascoal Francisco . sequencia do que acabava de succeder , e do rumor A ' Commissão de Justiça Civil : Antonio Fallé da Silveira Bar que tinha havido nas galerias , não se reputava mais reto . como Deputado de Cortes , e que asseverava , que não Ao Governo : Antonio José de Almeida Bastos , e outros . valtaria aquelle lugar ; mas o Sr . Fernandis Thomás produzio razões tão attendiveis , que o Ilustre De . putado se socegou , e continuou a fallar .

Pela Repartição das Reaes Cavalhariças se faz Na hora da prolongação deo o Sr . Presidente a pala . Publico que tendo Sua Magestade mandado entre . vra á Commissão de Instrucção Publica , e logo o Sr . gar no Cofre da Repartição das mesmas Reaes Ca Trigoso leo hum parecer que a mesma entrepoz so - valhariças a quantia de 4 : 1718 200 rs . na forma da bre o requerimento de Manoel Francisco de Olivei . Lei para ser applicada á compra de gado muar , e ra , Professor Régio de Latim em Belém , no qual cavallos para o serviço da mesma Repartição das allega , e prova que tem servido muitos annos , e Rears Cavalhariças : Se convida a todos aquelles sem ; Fe com o ordenado de sabstituto ; propõe que particulares que tiverem gado , eo pertendão ven . e Proprietario se acha doente , e em idade avança . der , que compareção no Real Picadeiro de Belem da , e pede que se lhe conceda igual ordenado : a com elle , em os dias 23 , 24 , e 26 do corrente mez , Commissão julga , que o supplicante tem todo o di . sendo o primeiro dia indicado só para a compra de reito a requerer huma outra cadeira , que esteja va . cavallos , e o segundo , e terceiro para a compra ga ; mas que não tem direito ao ordenado que re - de bestas muares . Dar - se - ha principio ás compras - qner . Approvado .

desde a nove horas da manhã dos referidos dias até Continuou lendo mais alguns pareceres , sobre al . ao meio dia : prevenindo - se aos vendedores que de guns requerimentos que a Commissão julga que de . pois do exame e ajuste do seu gado ; o pagamento vem ser escasos , e entre elles o do Bacharel João da quelle que se lhe comprar será feito immediata Pereira Zagallo , que se queixa de não ter sido bem mente e na forma da Lei .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Quarta Feira 17 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 89 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la

fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

centes , o que ao contrario acontece a respeito dos de Coimbra 1 Ordenão o seguinte : 1 . ° Que immediatamente sejão destruidos todos os referidos Carceres nesta Capital , sendo os seus materiaes Empregados nas Obras da Calçada , e Gradaría da Praça do Rocio . 2 . ° Que igualmente seja logo destruida em Evora aquella parte dos mesmos Carceres de cuja ruina se não seguir darno aos Edifi cios a que pertencem : 3 . ° Que fique ao cargo do Governo man dar arrazar sem detrimento dos respectivos edificios o resto daquel les Carceres , bem como todos os de Coimbra com a brevidade e economia que he de esperar do seu zelo . O que V . Exc . levará ao conhecimento de S . Mage stade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 3 de Abril de 1822 . João Baptista Felgueiras . is

MINISTERIO DA GUERRA .

. Tendo sido o Ministro avisado para o Conselho dos juizes de facto no dia 18 do corrente , fica transferida a Audiencia daquels le dia para o de Sabbado 20 .

_ sodo

CORTES . - Sessão 346 . ' — 16 de Abril ,

(Presidencia do Sr . Camelo Fortes .)

.

in so da Commblico , em que cão dos

Para a Junta do Conrmercio . M anda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do

MI Reino , remetter á Junta do Commercio , o Officio das Cortes Geraes , da copia inclusa em data de 9 do corrente , dis pensando em Representação de Antonio José Baptista de Salles , que os Navios que navegarem para a Azia , não sejão obrigados de ora em diante , a levar mais do que hum Cirurgião , e hum Au - lista : E ordena que a Junta faça observar , e guardar a referida Disposição . Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1822 . Filip pe Ferreira de Araujo e Castro . , . Copia da Resolução das Cortes Geraes de que faz menção a

Portaria supra . „ Illustrissimo e Excellentissiino Senhor : – As Cortes Ge raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em Consi - deração a Consulta da Junta do Commercio datada de 20 de Dezembro de 1821 , e transmittida ás Cortes pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em 11 de Janeiro do presente anno , sobre o requerimento de Antonio José Baptista de Salles , relativamente ao seu Navio denominado = Grão Careta = Attentos os fundamentos da mesma Consulta ; Resolvem que assim o refe rido como todos os mais Navios que navegarem para Azia não se jáo d ' ora em diante obrigados a levar mais do que hum Cirur gião , e hum Aulista . O que V . Exc , levará ao conhecimento de S . Magestade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 9 de Abril de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor Filippe Fera reira de Araujo į Castro . , Para o Brigadeiro Duarte José Fava Intendente das Obras Publicas .

„ , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em consequencia da Ordem das Cortes Geraes , e Extraors dinarias da Nação Portugueza que o Brigadeiro Intendente das Obras Publicas faça immediatamente demolir todos os Carceres per tencentes á extincta Inquisição de Lisboa , sendo os seus mate riaes empregados nas Obras da Calçada , e Gradaria da Praça do Rocio , visto ter sido presente ao Soberano Congresso que daquel - la demolição não se segue prejuizo ao Palacio adjacente . Palacio de Queluz em 12 de Abril de 1922 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . „ Para o Juiz Conservador da Universidade de Coimbra , e Superin

tendente das Obras do Mondego . „ Manea ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , remetter ao Juiz Conservador da Universidade de Coim bra , o Oficio das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Naçãn Por tugueza , da copia inclusa , en data de 3 do corrente a respeito da demolição dos Carceres da Extincta Inquisição , e Ordena que o inesmo Juiz Conservador pelo que pertence aos dessa Cidade de Coimbra cumpra com a disposição do mesmo Soberano Congresso , não correndo risco os Edificios que lhe estão contiguos . Palacio de Queluz em 14 de Abril de 1822 . = Filippe Ferreira de Arau jo e Castro . , Copia do Oficio das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação

Portugueza , de que faz menção a Portaria supra . .

Para Filippe Ferreira de Araujo , e Castro . „ , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = As Cortes Gen , raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza sendo - lhes presentes 18 informações , exames , e plantas , a que se mandou proceder so - bre os Carceres da Extincta Inquisição em Lisboa , Evora , e Coime bra , donde resulta o conhecimento de que os de Lisboa , e parte dos de Eyora , se podem deipolir sem prejuizo dos Palacios adja

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente que foi approváda . Passou logo o Sr . Felgueiras a dar conta do expediente , mencionando os seguintes of . ficios : 1 . º do Ministro dos Negocios do Reino , com huma representação da Commissão ' encarregada da administração do Terreiro Publico , em que requier varias providencias , para obstar á introducção dos generos Cereaes pelo Sul do Tejo , e Foz do mesmo Rio ; passou á Coin missão de Agricultura : 2 . º do Ministro da Justica , com requerimento de Manoel José Sarmento , em que pede se lhe verifique a mer . cé que lhe foi concedida , do Officio de Juiz da Ba lança d ' Alfandega Grande desta Cidade ; mandon . ge á Comuni : são competente : 3 . 9 do Ministro da Ma . rinha , expondo que achando - se a sahir para a Ba . hia , a Corveta Regeneração , deseja saber se se de . ve adiantar aos Officiaes vindos em Cominissão na mosma Corveta , alguns mezes de soldo pago pelo Thèsoirro de Portugal ; passou a Commissão da Ma . rinba , para dar o seu parecer com urgencia : 4 . ° do Ministro da Guerra , remettendo as informações que lhe forão pedidas , sobre him officio do Secretario do Conselho de Guerra ; foi mandado á competente Conmissão : 5 . ° participando qne se achão expedi . das as ordens necessarias , para fazer effectiva a co brança da offerta feita pelo Juiz de Fora de Pene la ; ficarão as Cortes inteiradas . - Recebeo . se cou agrado huina offerta que fez de todos os emolumentos da promptificação de trans portes , o Juiz de Fora , de Moura , - Manoel Alves de Sousa .

Sebastião José de Carvalho offcrccco para seren

distribuidos pelos Srs . Deputados , o snfficiente nu . respectivo Continente : e os Estrangeiros posto que mero de exemplares da colta geral da Caixa , du . Daturalizados , e os vadios , segundo huma indica . rante o tempo em que foi encarregado do forneci - ção . mento do Exercito em Campanha ; passou hum dos o Sr . Villela rompeo a discussão , approvando o exemplares á Commissão de Fazenda . .

artigo , e suas excepções sendo de opinião porém ; Foi onvida com agrado , huwa felicitação que ao que os Estrangeiros , tivessem voto , posto que não Soberano Congresso dirigio Luiz Manoel de Moura podessem ser votados , e em quanto aos Vadios disse , Cabral , chegado ultimamente da Bahia , de cuja Pro - que devião ser dos exceptuados , porque não tendo vincia foi Presidente da Junta Provisoria do Go - casa , ou familia não tinbão interesse algum no bem verno .

da Patria . Frei Luis Antonio ingallo , Padre Prégador da O Sr . Guerreiro expondo a necessidade de madu Terceira Ordem da Penitencia , offerece ao Sobera . ramente se discutir este artigo , por ser da sua dou . no Congresso , hum Sermão que prégou em certa trina que vai depender a estabilidade da Constitui . Igreja desta Capital , no dia da Epifania de Nosso ção , pela eleição dos Deputados de Cortes , por is . Senhor Jesus Christo ; foi recebido com agrado . $ 0 pedio que se addiasse , até se ter discutido quaes

Passon á Commissão da Guerra huma Memoria são os Cidadãos Portuguezes , e quaes as qualidades offerecida por João Antonio Carvalho Chaves , Me . que estes devem ter . dico da Vidigueira , sobre o recrutamento do Exer : O Sr . Moura defendeo que não era necessario sie cito ,

milhante adiamento , pois que nada tinha a discus . Feita à chamada disse o Sr . Freire que se achać são , senão saber - se se os cidadãos na posse dos seus vão presentes 106 Srs . Deputados e que faltavão 34 . direitos , podião ou não votar , com as excepções Ordem do Dia .

que o artigo menciona . Constituição

. o Sr . Peixoto foi de opinião que todo o individuo Principiou a discussão , sobre hum artigo adicio . que pagasse contribuições directas , podesse votar pal proposto pela Commissão para substituir a dou . na eleição dos Deputados . trina do paragrafo 6 , en do artigo 224 .

O Sr . Presidente declarou que o artigo devia ser As leis determinarãõ os casos , e a forma em que discutido , em eada huma das suas partes em parti . se poderão pôr em detenção , algumas pessoas que cular , e por isso convidava os Srs . Deputados , a devão ser inqueridas como testemunhas , on acareit restringir os seus pareceres á primeira parte do are das ; bem como aquellas contra quem as mesmas tigo . leis decretarem a detenção por não haverem cuin . Mui breves reflexões se fizerão sobre esta parte , e prido alguma obrigação dentro de terminado pra a final foi approvada na forma seguinte oc Na elei . 20 , ou por outros motivos , que não são puramente ção dos Deputados , tem voto todos os Portuguezes criminaes . Foi approvado sem reflexão alguma . que estiverem no exercicio dos direitos de Cidadão ,

Outro artigo da mesma Coidmissão proposto para tendo domicilio , ou pelo menos residencia de hum substituir o artigo 64 , entroil em discussão .

anno no Concelho onde se fizer a eleição . No primeiro de Dezembro se reunirào intalivel . A primeira excepção entrou em discussão . O Sr . mente as Cortes . O Rei sendo sua vontade assistirá Guerreiro disse , que não se devia admittir excepção pessoalmente a abertura das Cortes , qne será feita alguma , depois de ter sanccionado o principio , que pelo Presidente . Entrará da Sala sem gilarda , e todo o Portugues no exercicio dos direitos de Cidad acompanhado somente das pessoas que determinar o dão , devia concorrer com o seu voto para a eleição Regimento interior das Cortes . Fara bum disciirso dos Deputados : que este direito era equivalente a adequado a esta occasião , ao qual o Prxsidente res todos os direitos concedidos ao Cidadão , por conse . ponderá em palavras geraes . Se não houver de as . qnencia fazer excepções á regra geral era privar os sistir pessoalmente , mandará , em seu nome os Se Cidadãos dos se118 direitos , em manifesta Contradice cretarios de Estado , e o dos Negocios do Reino re ção com o sanccionado ; que o seu voto pois era , citará o referido discurso , e o entregará ao Presi . que se supprimissem as excepções e que quando se dente : isto mesmo se observará quando as Cortes se estabelecer a regra dos casos em que o Cidadão per fecharem .

de o exercicio dos seus direitos , se conhecerá , en Depois de mui breves reflexões , foi approvado tão , quaes são os que não podem votar nas elei . este artigo com a emenda de que em lugar de serções . o Secretario dos Negocios do Reino , que deve reci O Sr . Moura defendeo o artigo , expondo que o tar o discurso , se diga no artigo , “ que qualquer Illustre Preopinante não havia entendido bem , que dos Secretarios de Estado poderá recitar o mesmo . a excepção em questão tinha sido estabelecida para

Passou - se a discutir o Capitulo 1 . º do Titulo 3 . º privar aquelles que não tinhao capacidade de votar , Sobre as Cortes , 01 Poder Legislativo da Eleição dos como são os Menores , que posto que Cidadãos , nin Deputados de Cortes .

guem pode dizer que poder votar , pois que não O artigo 32 . A Nação Portugueza he represen . potem administrar os seus bens . tada nas gnas Cortes , isto he no ajuntamento dos O Sr . Lino Cantinho apoiou estas razões , e logo Deputados que a mesma Nação para este fim ele . b Sr . Castello Branco em hum eloquente discurso , ge , com respeito á população de todo o Territorio mostrou que o artigo era impolitico , pois que cons Portuguez : não entrou em discussão por se achar já cedendo - se ao Principe quando chegar aos 18 annos , Banccionado .

o poder exercer as funcções de Rei , de muita im Artigo 33 . Na eleição dos Deputados tem voto , portancia , se negava ao Cidadão que não tivesse todos os Portugriezes que estiverem no exercicio dos 25 annos o poder votar na simples nomeação de direitos de Cidadão , tendo domicilio ou pelo menos hum Deputado de Cortes expoz mais , que apa residencia de seis mezes no Concelho , onde se fizer provando . se a doutrina do artigo se iria excluir , e a eleição . Exceptuão - se os menores de 25 annos , tornar indifferente a parte mais ardente da mocida os filhos familias que estiverem em poder , e com de ' Portugueza , e a que ' mais capaz era de defender , panhia de seus pais , os creados de servir assoldada . a Liberdade da Nação , e o Systema Constitucional ; dos ; os Regulares , em que se não comprehendem por isso era de voto , que em lugar de 25 annos os das Ordens Militares , nem os Secularizados ; e os marcados no artigo , se dissesse que todo o indivi . . condemnados á prizão , ou a degrcdo para fóra do duo que tenha 18 annos , e que não esteja por al - ,

o seu do julga indibim Theotongpontado

gum motivo privado do exercicio de Cidadão , pos da Commissão dos Poderes , em que expõe tendo sa votar na eleição dos Deputados para Cortes . examinado o diploma do Deputado João Fortunato

O Sr . Borges Carneiro apoiou a doutrina do arti . Ramos dos Santos , eleito pela Provincia do Espiri . go , e em resposta á parte que o Illustre Preopinan - to Santo , a pezar de não ter a Commissão pres - nte , te impugnou , de poder o Principe subir ao Throno a acta das eleições ; julga o diploma do mesmo De na idade de 18 annos , e não poder hum Cidadão putade legal , e que seja recebido no Congresso . da mesma idade votar na eleição dos Deputados , mesmo Sr . Deputado lêo outro parecer da mes . mostrou que tambem huma mulher , podia pelas ma Commissão , sobre o diploma do Deputado pela Leis de Portugal ser Rainha , e apezar disso as mu . Provincia de Goyazes , Joaquim Theotonio Segurado , Theres não podião votar nas eleições , e não ser cha . que a Commissão julga igualmente legal , e que de madas para diversos actos publicos .

ve tomar o seu assento no Soberano Congresso : am . O Sr . Lino Coutinho contrariou a opinião do Sr . bos os pareceres forão approvados . . Castello Branco , mostrando que a mocidade he fogo . O Sr . Soares Franco leo hum parecer das Commis sa , e propria para se empregar em adquirir gloria , sões reunidas de Agricultura , e Commercio sobre e para a arte da guerra , mas não para com madu . a cobrança dos Direitos dos Vinhos , introduzidos reza assistir a votar na eleição dos seus Represen . pelas Barreiras do Porto : mandou - se imprimir . tantes . E concluio que Catão , e Bruto tinbão mui . * Entrou em discussão a indicação do Sr . Soares Fran . to mais de 18 annos quando de fenderão as liberda . co , addiada de huma das antecedentes Sessões , sobre des de Roma , que o mesmo Washington , tinha 70 a injustiça feita ao Sr . Deputado Sousa Machado , annos quando defendeo os Estados Unidos da Ame . que foi exeluido pela Congregação de Theologia rica .

da Universidade de Coimbra , de Oppositor sem oll . O Sr . Castello Branco defendeo a sua opinião , tro algum motivo , que o de ' haver assignado o pa . mostrando que não tinha tirado dos seus principios recer sobre a Reforma dos Regulares , e propõe qne a conclusão de que se chamassem só os que tivessem sem perjuizo da sua antignidade , seja o dito Sr . De . a idade de 25 annos aos cargos publicos , e que fos pntado admittido ao grao de Oppositor . sem excluidos todos os mais ; que o que tinha dito . Tendo alguns Senhores fallado sobre esta indica . era , que se não devia sem huma necessidade evi - ção , foi approvada . dente , excluir huma classe de Cidadãos , em que as O Sr . Martins Bastos leo os seguintes pareceres paixões todas se manifestão com mais ardor ; expoz da Commissão de Justiça Civil : mais , que sendo hum mancebo de 18 annos obriga . 1 . 9 Sobre bum regulamento feito e appresentado do a todos os encargos publicos , não devia ser ex . pelo Tribunal da Liberdade da Imprensa , á sanc cluido de hum direito que mais o deve lisongear , ção do Soberano Congresso : a Commissão he de por se dizer que Đão tem para isso juizo precizo , opinião que o regulamento está nas circunstancias pois que então dirjão estes ; temos juizo bastante pas de ser practicado , com a alteração , de que as suas ra nos apresentarmos diante do inimigo a defender ordens devem ser expedidas em nome do Rei , e em mos a Patria e não para escolher hum Deputado quanto aos quesitos que os membros do mesmo Tri . de Cortes ; e se tornarão por este modo indifferentes bunal propõe , he a Commissão de parecer , que os á nova ordem de cousas ; por isso o seu voto era , ditos Membros prestem seus juramentos nas mãos do · que se dissesse que podião votar tambem os indi . Chanceler Mór do Reino , e que os seus ordenados viduos de 18 , 19 on o mais de 20 annos .

sejão pagos do mesmo modo , que são os dos Con . O Sr . Fernandes Thomás foi de opinião , que a selheiros d ' Estado : resolveo - se que ficasse este pâ . idade mencionada no artigo fosse a de 21 annos , recer sobre a Meza , para ser examinado por aquel . por ser esta hum termo medio das opiniões dos Srs . Jes Srs . Deputados , que o quizerem , a fim de em Deputados , que querem seja o termo de 18 annos , tempo competente se tomar delle conhecimento . e os que querem que seja de 25 .

2 . 0 Sobre a resposta do Conselho de Estado , Failando mais alguns Srs . Deputados sobre a ma . acerca da nomeção de Antonio Joaquim Coutinho , a teria da primeira excepção do artigo , achando - se Corregedor de Lamego : á Commissão parice , que sufficientemente discutida foi posta á votação , e á vista dos documentos o Conselho de Estado obrou approvada .

segundo o seu regulamento , e que se diga ao Go . Continuou 3 , discussão sobre a segunda excepção ; verno , que não passe Carta ao dito nomeado , em „ dos filhos familias que estiverem em poder , e com qnanto se não appresentar corrente , dos lugares de panhia de seus pais . 99 Que foi approvada .

que esteve encarregado . A terceira cxcepção 108 creados de servir assol . Depois de breves reflexões , foi approvado este pa dadados . » Entrou em discussão , e depois de algumas recer com hum aditamento do Sr . Fernandes Thomás reflexões , em que se propozerão varias duvidas son para que o mesmo Governo mande formar culpa ao bre a verdadeira inteligencia do que erão u creados mencionado Coutinho por ter enganado a S . M . no de servir assoldadados » se decidio a final , qne se ap . requerimento que dirigio ao Concelho de Estado . provava a excepção , supprimindo - se - lhe a palavra 3 . Sobre hum reqnerimento de José Accursio das assoldadados .

Neves , que requer ser reintegrado no seu lugar de Sendo chegada a hora da prorogação leo o Sr . Secretario da Junta do Commercio , de que foi re Borges Carneiro huma indicação , sobre huma Por movido pela Regencia do Reino em 14 de Maio de taria publicada no Diario do Governo , em que se 1821 ; á Commissão parece , que deve ser reintegra . manda cumprir huma sentença proferida contra hum do no seu lugar , por ter a sua remoção sido huma soldado Milicianno do Regimento do Porto , Domin . infracção das Leis : resolvco - se o adiamento deste oos José Cardozo , de seis mezes de prizão por crime parecer . de primeira deserção simples , e propõe que atten . O Sr . Vasconcellos como relator da Commissão de dendo a diversas razões que apontou , o Congresso Marinha , leo os pareceres da mesma , sobre os re The perdoe já , ou que se lhe tenha em conta o tem . querimentos dos seguintes : de Faustino José Julio e po que tem estado prezo , e a não ' se tomar agora outros Officiaes promovidos na Bahia , que pedem em consideração se mande suspender a ida do dito receber seus soldos sem que se lhe faça , certo des . Milicianno , até nova ordem do Soberano Congres . conto ; á Commissão parece que se lhes deve defe 50 . Ficou para segunda leitura .

rir como pedem . Approvado . De Theotonio da Silva o Sr . Rodrigo Ferreira da Costa leo hum parecer Braga , da Marinha de Gôa , que requer o posto ima

de comprazer com pessoa a quem muito respeito , buscão quem os core apezar do sell fatalismo que me obrigon a escrever is minhas ideas sobre o me . os faz abandonarem - se á Providencia . Parece im . thodo que ao meu entender se devia adoptar , caso possivel que os melhores botanicos , e os medicos que o Soberano Congresso determinasse que para mais affamados (isto he os Arabes) teohão chegaro supprir as urgencias da Nação se fizesse bum Em . a tal gráo de inepcia , que nem saibão curar o mais prestimo , en qualquer Praça Estrangeira . Depois pequeno tumor : tudo deixão á natureza . de ter entregne este escripto a quem o dedicava ,

AL EM ANHA me foi perido por hum amigo , e não tendo eu Co .

' Hanover 10 de Março . pia , lhe confiei o borrão que tinha feito . Hoje vejo Os nossos Estados Geraes acabão de mostrar que com bastante surpreza que foi publicado no seu Dia conhecem muito bem os direitos de sua liberdade po . rio de 12 do corrento N . 05 , sem que para esse ef . litica , e que não devem ser tratados com menos ata feito em tivesse dado o meu consentimento , o qual tenção do glie o Parlamento Inglez , como se vê pe . de certo não podia dar , por não dever di : por delle lo extracto seguinte , que se acaba de publicar das desta maneira . Além deste bem forte notivo accres . actas dos diios estados , ce ontro para mim de bistante consideração . He „ Resolveo - se na primeira Camara responder ao minha opinião qic contrahindo - se algım empresti . officio que o Ministerio lhe dirigio , relativo á noa mo , este deve ser tentado primeiro em Portugal , va lei militar , manifestando que os Estados vêem convidando os C . pitalistas Nacionaes e Estrangei com sentimento ao Ministerio mostrar pela ommis . ros aqui estabelecidos nem só por ser assin Consti . são destas palavras = 9com a approvação dos tucional , como de razão , porque sendo de lucro es . Estados 1 = = 0 projecto de defraudallos do direito ta trans , cção , devem preferir estes , aos Capitalis . constitucional que tem de dar o seu consentimento tos do ontris Praças ; o que eu não mencionei na . as novas leis geries do paiz como a condição neces . quelle escripto por não ser pedido restrictamente a saria para serem válidas . Este principio ' he o prin minha opinião para o Emprestimo fóra de Portugal . mojro fundidento do poler dos Estados , e do sou Em conseqnencia pois me acho compromettido , de influxo legal . No caso de que se trata , a conducta duas maneiras , por isso lhe rogo haja de publicar do Minist : rio surprehendeo tanto mais aos Estados esti no son Diario para que se conheça grie eu não quanto que se trata de hrina lei que impõe humà mandei fazas similhante publicação , nem tão polico obrigação pessoal inteiramente nova e geral para que sou de opinião que o Emprestitno se deva fa . os subditos , e que exigindo - se por ella não só di . zer em Praça Estrangeira salvo no caso de não se nheiro , mas tambem hun serviço pessoal , necessi , poder obtes em Portugnl . = 32 seu venerador = ta da sancção dos Estados muito mais que qualquer H . C . = Lisboa 13 de Abril de 1822 .

outra lei sobre impostos . Vêem - se pois estes prici .

sados , por dever a rugar com instancia ao Ministe . Sr . Redactor do Diario do Governo : - - Dois erros rio que reforme este officio que restringe sens direi . assaz consideraveis encontro no seu Diario N° 85 tos constitucionals ; e cheios de confiança nas intun . na Sessão de Cortes do dia 11 do corrente . .

çõis jostas e paternaes de S . M . não pode deixar de 1 . ° Na primeira falla do Sr . Fernandes Thomas esperar que para o futuro se não poderá dar , sem pag . 585 , 2 . ' eol . linh . 65 = arbitrariedade = deve s ' il expressa adhesão , lei alguna geral do paiz . 1 ser = responsabilidade .

. . ' EIR i constitucional de Inglaterra e do Hanorer 2 . ° Na votação ao 3 . º . qu « sito pag . 587 1 . col . saberá sem dúvida appreciar esta importante resolu . onde diz - - Concelho de Estado deve ser = Concé - ção lho de Ministros .

AMERICA IIESPANHOLA . Além disso o sell Tachigrafo se esqueceo de men . . Ligciro golpe de vista sobre alguns daquelles cionar o parecer da Commissão de Fazenda que ó

Estados . Sr . Barrozo leo na mesma Sessão sobre o Theatro de As muitas e differentes noticias que tem circulado S . Carlos . i

estes dias , atropelando . se humas ás ontras , pois as Perdoe Sr . Redactor da liberdade que tomo po . sim se deve dizer , nos estimula a ennumerallas , fi . rém omnito que gosto de ler o seu Periodico me xando as ultimas de cada provincia , segundo os incita o dezejo que elle saia o mais exacto possivel dados os mais veridicos , e a fonte de onde sahi . - Além de seu amigo e solli do seu Diario = Hum rão . . . Constante Leitor .

Buenos Ayres = = Sabemos o lamentavel estado da .

quelle paiz , suas divisões intestinas , os desastres NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS .

que padecem , a pouca segurança dos babitantes , a AFRICA .

exaltação das paixões , é a multidão de governos : ' Ceuta 24 de Março

qne se tem succedido , até ao extremo de implora . Muley Solimão , que , segundo noticias espalha . rem ao Governo Portugues , tomasse posse do com . das pelos seus , devia ontra vez vir sitiar Tetuño , mando e estabelecesse a segurança pessoal , e que ainda se não apresenton nestas immediações . Zeid não tendo elle querido prestar - se a tal , continua . continúa a ser reconhecido e applaudido em Fez o va aqnella Cidade e sua comarca na maior desola . Novo e em ontras povoações grandes ; porém todis ção . as que lhe são adictas nenhuma se tem mantido mais Santa Fé = Foi pacificada pelo general Aymerick , firme que Tetuño , á qual nem as ameaças de So . cujo exercito desbaratou o de Bolivar na Provincia do limão tem intimidado , nem tão pouco recebro os Soccorro , sitio da Sabaneta , e passo da Guaira , Scheriffes que lhe mandoli , assim como não cedeo ás com a morte do mesmo Bolivar , que recebeo duas bombas nem balas de hum numeroso exercito que balas pela espadua , e morrerão todos os officiaes por muitos dias a sitiou reduzindo - a a summa escas . Inglezes que tirou de Caracas . Em consequencia sez de viveres . A contenda entre Solimão e Zeid disto retirou - se o Congresso de Cúcuta para Mara . tem dorado muito , e quanto mais durar mais perderá cribo , e depois muitos dos seus membros para Va . o primeiro do seu partido , cujo fundamento he o pres . lencia , onde unidos com alguns dos chefes promoverão tigio da posse actual do Imperio de Marrocos . Lo . a Paez á dictadura que tinha Bolivar . Cartas de Cue go que este prestigio se desvaneca , be qnasi certa a razão chegadas por Santo Thomás , confirmão esta sua quéda . Nos campos ha vagamendos , e muitos noticia e a de ter - se creado em Caracas 20 % pezos feridos que se separarão do exereito de Solimão , é de papel moeda pelo meio de prosperar !

en bocorro porte dadua de ca

ver os pro na dita ? . ' Huma

Vienna dizem quc . o . o . com aquelle

che Pelos fins de Dezed

Panama = Achava - se nesta Cidade o Vice - Rei principalmente dos thesouros da antiga e mui opa Cruz Murgeou tendo por si a opinião dos naturaes , lent familia do Bey de Corintho Kiamil , cujos do . os quaes cheios de patriotismo e de zelo pelo Go . minios comprehendião o territorio de Corintho , gran verno lhes facilitavão todos os incios para a sua de parte da Megarida , da Argolida etc . As rendas volta para o Reino .

desta familia subião a mais de 2 milbões annuaes . FRANÇA .

Kiamil , Bey , ao vêr os primeiros disturbios da Gre Purís 23 de Março .

cia encerrou seus thesourog na dita praça , que com (Correspondencia particular .)

sazão he havida por inexpugnavel . Huma outava · As cartas de Vienna dizem que o enviado extraor . parte destes thesouros forão distribuidos pelo exer . dinario da Russin está pouco satisfeito com aquelle cito , e o resto entrou na thesouraria do Governo . gabinete , onde encontra muita vacilação ; porém - Pelos fins de Dezembro foi quando o congresso , por muito que faça a Austria não poderá illudir a convocado na nossa cidade , acabon as suas delibe Russia por muito tempo , nem manter - se naquelle rações , depois de deixar instalado o governo supre estado de neutralidade que tanto appetece , e que tan mo da Grecia , a cuja soberania ficão submettidas to to lhe conviria para conservar o predominio que das as juntas locaes . Compõe - se este governo de 50 The tem deixado adquirir na Italia . Os politicos dão individuos , 20 dos quaes forão eleitos pela junta do já por certa a guerra do Oriente , e agora occupão . Peloponeso , 10 pela de Urachore , outros 10 pela de se em formar conjecturas sobre os resultados que te . Sallona , e outros 10 pelos insulares do Archipelago . rá para com as outras potencias da Europa .

(Seguem - se os nomes .) Se a França , a Austria e a Inglaterra chegão a ligas . se contra a Russia , que farão a Prussia e os

NOTICIAS MARITIMAS . Paizes - baixos , vizinhos do Hanover e da França ? E

Navios Portuguezes a sahir . se a Austria não entra nesta Alliança , como poderá Para o Pará - Amazona — Luiz Antonio da Luz sustentar - se na Italia contra a vontade da França e

a 8 de Maio . da Inglaterra ? E a Suecia que papel fará nesta con . Bahia - Restauração - Ignacio José Nunes — a 24 tenda ? E os Estados Unidos da America , não tra .

de Abril . tarão de aproveitar esta occasião para adquirir al . Pará - Lucrécia - João Antonio Raimundo - a 26 gum poder no Mediterraneo ? Estas e muitas outras

de Abril . pergantas fazem hoje entre sí os politicos , e não ha As cartas serão lançadas até á meia noute dos dias dúvida que a solução destas perguatas tem os die antedentes . plomaticos muito occupados ; porém be de tener que

Navios cntrados a 10 do corrente . saião errados todos os seus calculos , pois como es . De Londres - Esc . Russ . Boa Mac - Pedro Bereck . tão acostumados a que não entre nelles o consenti . Dito – Chal . Ingl . Thomás - S . Coward . mento dos povos , segue - se ordinariamente occorrer Dito - Berg . dito Aynes — J . Cundy . hum acontecimento imprevisto , que destroe todos Dito - dito dito Watson - J . Watson . os planos formados nos gabinetes . A Europa está Dito - Chal , dito Esperança – D . Sinpson , agitada , e por mais que fação os Reis , não lhe da . Dito - Berg . dito Emily – E . Leigh . rão o socego que desejão , em quanto os povos não Glasgow - Chal . dito Amigos - W . Lorn . recobrarem os direitos que de justiça lhes são devi Liverpool - Berg . dito Bellus — Alen Gibbs . dos . O desejo de liberdade he buma necessidade do Caves - Esc . dito Industry - W . Perrain . seculo que se augmenta com os meios que se põem Bristol - - dito dito Union - Diogo Porris . em prática para a acalmar , se não se escolhe já 08 Bayona – dito Franc . S . Pedro — P . Briton . meios de a satisfazer nos termos que dicta a justiça .

Idem a ll . O que se passa na Sicilia he huma prova convincente Dordrecht - Galiota Hol . Esperança — J . Brobel . desta verdade , e huma lição de que se devem apro . Dito — dito dito Lands Welvann - Kers Storn . . veitar os Reis .

Londres — Esc . Ingl . Desire — H . Orfecer . . . Aquella llha teve huma Constituição que o Rei Dito Berg . dito Matilde - M . W . More . The concedeo durante sna longa dasgraça , e que Dito - Chalup . dito Roza – Joshua Cornely . anulou logo que se tornou a ver no throno de seus Bilbáo - Gal . dito Dois Irmãos – J . Lander . maiores . Logo que a Sicilia achou occasião favora . Wardin - - Galiot . Hol . Srã . Izabel - Camilie Van . . vel , não se contentou com a sua antiga Constitui . Havre de Grace - Berg . Franc . Gemeos – J . M . ção , que lhe pareceo hum tanto gótica , porém ado .

Lesot . ptou como mais liberal a de Hespanhn . Perderão Cork - Hyat . Port . Beijinho - Antonio José Ga . tambem esta os Sicilianos pela invazão dos Austria .

briel . cos , e pela perfidia dos qtie aconselhárão ao Rei que Dito - dito dito Voador - Manoel Mattheus Mesa quebrasse o solenne juramento que tinha feito pe .

quita . sante Deos e os homens , e agora conspirão , não já Liverpool - Berg . Ingl . Mars - W . Darnell . . para restabelecer a Constituição Hespanhola , mas Dito — dito dito Smirna – J . Learigh . oin para proclamar a dos Estados Unidos da Ame . Dito - Esc . dito Téjo de Lisboa – T . Kctte . rica . Este terrivel mal crescendo deve chamar a at . Dito - dito dito Tolly Batichedor - W . Geffrey . tenção dos conselheiros dos Reis , e aconselhar - lhes Dito - dito dito Salam - W . Lead . que conjurem coni concessões feitas a tempo a tem . Zierkzce - - Esc . Hol . Ceres - Barnd Salamão . pestade qne ameaça os thronos . Porque quando os Bristol - Chal . Ingl . Bastler - J . Magde . povos se vêem obrigados a empregar a força para Antuerpia - dito dito Clara - J . A . Schonwolld . quebrar as cadêas do despotismo , a resistencia 06 Falmonth - Ese . dito Principe Regente - W . llogc . irrita ' , a memoria de sua longa escravidão os indigna , Maranhão - Gal . Port . Téjo de Lisboa - Francisco e he de temer de que o fanos com seus triunfos , im . . José da Silva . ponhão mais duras leis aos vencidos . GRECIA .

N . B . O Navio Cidade de Lisboa , Cap . Joaquim Argos 24 de Janeiro .

da Costa Figneiredo , segue viagem para o Mara Na fortaleza de Acrocorintho se encontrarão mais nhão , pois por equivocação he que se poz para a de 20 milhões de piastrcs , riquezas que provinbão Madeira e Ceará . .

Bayona – now Hol . Esperança Kers Storn .

Situa

Se

SUPPLEMENTO N . • ' 20 .

LISBOA 17 de Abril de 1822 .

Na loja de Livros de Antonio Manoel Polycarpo da Silva , na rua dos Capellistas N . ° 70 , se vendem as listas que os chefes de familia são obrigados a dar , impressas com todos os dizeres proprios a satis fazer todos os quezitos mencionados nos Editaes que para este effeito se afli xá rão . " Continúa a vender - se nas lojas do costume a Obra intitulada = Vozes dos Leaes Portuguezes , ou fiel écho das suas novas acclamações á Religião , a El Rei , e ás Côrtes destes Reinos , com a franca exposi ção que a estas fazem das suas queixas , e remedios que lhes implorão dos seus males , dedicada ás mes . mas Côrtes , e distribnida pelos seus illustres Membros ainda no tempo das primeiras Sessões do sų Au . gusto Congresso . = Esta ' obra composta de 2 tonos em quarto , tem por assumpto os quatro principaes ramos de Economia Politica , quaes são a Agricultura , a Industria , a Navegação , e o Commercio , con siderados no seu parallelo , apalysados no seu contraste , e realçados no seu declive apar dos análogos ramos das Nações mais esclarecidas da Europa , mostrando em tudo , pelo que forão os Portuguezes só por si , confinados n ' hum peqneno canto do Mundo , o que podem vir a ser , reforçados huns por outros na immensa cadêa dos se118 accrescidos Estados , pelo enlace Constitucional de todas as partes integrantes como se fossem partes contiguas do Reino Unido .

Sabírão á luz : Poczias de Bernardo Xavier da Costa ; Obra Constitucional na maior parte de suas composições : acha - se á venda das lojas de João Henriques , na rua Augusta ; Carvalbo , aos Martyres ; e João Nunes Esteves , na rua Aprea : 8 . 9 brochado 240 réis .

No dia 20 do corrente mez de Abril , pelas onze boras da manhã , nas casas de residencia do Pro . vedor dos Residuos , travessa da Assumpção N . ° 35 , se ha de proceder á arrematação de humnas casas tera reas e quintal , sitas no lugar de Fanhões ; que forão de Ignacia Maria , a magrinba ; avaliadas em 50 : 000 Téis . Pelo mesmo Juizo dos Residuos , ' se faz publico que no dia 22 de Fevereiro do presente anno se arre cadou a herança de José Rodrigues , morador . Da Praça das Amoreiras N . ° 18 , . e fallecido no Hospital ; cuja herança he de pouco merecimento . — Mais se arrecadou en 8 de Março , a herança de José Fera bandes , creado que era do Desembargador José Antonio da Silva Pedroza , fallecido repentinamente , e consiste em algum fato do seu uso . — Mais se arrecadou em 13 de Março , a herança de Manoel da Costa Pinheiro , que fôra crcado de servir , morador no pateo do Seitil , Freguezia do Soccorro , onde se achou morto ; e consiste em fato velho . — Mais se arrecadou em 16 de Março , a herança de Pedro Teixeira , Sacristão que era da Ermida de Santo Amaro , onde fallecêra no mez de Fevereiro ; e consiste em alguns moveis e fato do so .

Quem quizer vender para o Arsenal do Exercito doze mil mãos de lenha de pinbo , póde alli compa . Tecer no dia 22 do corrente mer pelo meio dia , para tratar do ajuste com a Junta da Fazenda do mesa mo Arsenal .

Vende - se a herdade denominada da Alagoa da Palha , no districto da Villa de Palmella , a qual şe compõe de Pinbal , e terras de semeadura : quem a pertender comprar , pode fallar com seus donos os Excellentissimos Marquezes de Vagos , em sua casa na rua da Fabrica da Seda , defronte da Igreja de São Mamede ; ou com o sen Procurador , Mauricio José Corrêa , na rua dos Capellistas N . ° 114 , 3 . ° andar .

Arrendão - se as Commendas de Santa Liocadia de Moreiras , da Ordem de Christo , no Arcebispado die Braga ; e de Nossa Senhora dos Martyres de Alcacer do Sal , da Ordem de São Thiago , no Arcebisa pado de Evora , pertencentes á Excellentissima Marqueza de Vagos : quem as pertender arrendar , póde dirigir - se nos dias 4 e 6 de Maio proximo futuro , a casa dos Excellentissimos Marquezes do mesmo Titulo , " na sua da Fabrica da Seda , defronte da Igreja de São Mamede .

Manoel Emygdio da Silva , e Antonio Ferreira Garcez , actualmente adininistradores de Francisco José de Mattos , convocão os seus crédores para se habilitarem dentro em 30 dias ; porque passado este tempo se ha de fazer rateio a favor dos que tiverem comparecido legalmente .

Quem quizer dar a juro 600 : 000 réis com boa hypotheca de fazendas , póde dar o seu nome na loja do Diario do Governo .

Vende - se humas casas com quintal e poço no Alto do Varejão N . ° 2 , por detrás do Convento de San . tos como quem vai para o moinho .

No armazem Inglez na roa direita do Arsenal N° 23 primeiro andar , se acha para vender por pre . ços modicos as seguintes fazendas Inglezas , a saber : panno de linho de Irlanda de todas as qualidades fimos ; toalhas de inéza adamascadas de linho de todos os comprimentos , com seus guardanapos competen . les ; cassas lizas e bordadas superfinas ; panninho fino para camisas ; coletes para Senhoras ; fustões e se . tinetas ; colchas de cama de novo gosto ; cobertores de lã ; cobertores de meza de casemiras verdes ; cha . " péos finos de Londres ; enchovaes e vestidos para crianças de todas as idades ; camisas feitas e lcnços finos para o pescoço , tambem se vendem chapéos de sol de seda , e algodão .

Vende - se ' buma grande quinta no sitio dos Calvanas , junto ao Campo grande , Freguezia dos San . tos Reis , consta de casas , olival , vinba , ç horta : ' qucm a " pertender , falle com , seu dono , que mora na ! mesma quinta .

Quem qnizer comprar duas propriedades de casas nas ruas do Alecrim e das Flores , dirija - se a seu dono no largo do Carmo N . ° 6 , 1 . ° andar . .

A Fabrica de chapéos de sola , tampos e palas para barretinas , gravatas , e envernizados , que se achava na rua nova de Jesus , se acha agora estabelecida á Esperança , mas casas do Paliart .

runder contri

og manli Lioccio Jose

betes

defronte da Igreiro a casa dos Excellent quem as pert

Attendendo ao que me representou João Monteiro Ferrão , Capitão da 4 . * Companhia dos Coitos de

Santa Eullalia , Comarca de Vizeu : Hei por bem dispensar nas provanças , c habilitações da sua pessoa , e bavello por habilitado para que possa receber o Habito da Ordem de Christo , de que lhe fiz Mercê ; e para que na Igreja Cathedral de Vizeu qualqner pessoa constituida em Dignidade Ecclesiastica possa Jançar lhe o referido Habito . A Meza da Consciencia , e Ordens o tenha assim entendido . Palacio de Que . luz em 11 de Abril de mil oitocentos vinte dois . = Com a Rubrica de Sua Magestade . = Filippe Fer . reira de Araujo e Castro .

• Imprimio - se a resposta ao Patriota Sandoval , com advertencias sobre a Imprensa livre , e elogio ao Exercito Portuguez . Vende - se nas lojas do costume .

Compilador = Sahio á luz o N . ° VI completando o 1 . º vol . Fazem - se assignaturas para o 2 . ° vol . no Escriptorio do Compilador , rua nova do Almada N . ° 83 , 1 . ° andar , aonde se devem dirigir as commu . nicações . Tambem se subscreve nas lojas de livros já annunciadas , onde está á venda . Assignatura 2 : 400 réis na Lei , avulso 480 réis por folheto .

Quem quizer comprar huima propriedade de casas sitas na rua do Cabo , a Santa Izabel N . ° 2 a 5 , com 1 . ° , 2 . ° andar , aguas furtadas , e brum grande pateo , que rende 136 : 760 réis , foreiras á Excellentis . sima Senhora Condessa de Soure em 4404 réis , procure no largo do Rato N . ° 22 a Barbara Maria da Veiga com quem poderá tratar do ajuste .

Quem quizer comprar ou aforar huma propriedade de casas com todas as occommodações , adega e juma vinha no Lugar da Sobreda , Termo da Villa de Almada , deixe o seu nome e morada na loja do Diario con sobrescripto – A . J . M . F .

Quem precizar de huma Senbora Franceza com as qualidades necessarias para cuidar da educação de meninas tanto em Lisboa , como na Provincia , dirija - se á loja do Diario do Governo , onde deixará o Seu ' nome e morada . .

Quem souber da morada de Antonio Martins da Costa , pede - se o favor de a indicar na loja do Dia . sio do Governo . · Quarta feira 24 do corrente se ha de proceder á nova arrematação das Carnes Verdes para o consu . no desta Cidade : toda a pessoa que quizer lançar no referido genero , deve comparecer na Sala do Se . nado da Camara em o dia referido pelas onze horas da manhã . - Participa - se , outro sim , que nas duas semanas , que devem principiar Sabbado 20 do corrente , se ha de vender a Carne de Vaca a oitenta e cinco réis o arratel , excepto nos Talhos N . 8 e 13 nos quaes se ba de vender pelos preços segnintes , a saber : no Talho N . 8 a 75 réis na primeira semana , e a 70 réis na segunda , e no Talbo N . 13 a 75 réis ' nas duas semanas .

Pela Administração Geral da Nacional e Real Casa Pia , se hão de arrematar os Beneficios das Corridas de Touros , que se bão de fazer nesta Capital , na conformidade do Decreto de S . Magestade : qnem per . tender ou todas , ou parte dellas , dirija - se á mesma até ao dia Quarta feira 24 do corrente para o dito fin . - Arrendão . se as Commendas de Mourão , de Santo Ildefonso de Montargil , e de N . S . da Graça da Villa de Móra , situadas no Arcebispado de Evora ; a de Santo André de Fiães do Rio , no Arcebispado de Braga ; e a de S . Bartholomeo do Rabal , na Comarca de Miranda : os Outavos de Rio Maior , Al coentre , Tagarro e Quebradas ; as Capellas de Borba , c Moura ; diversos bens de quintas , cazacs , pra . zos , medidas e pensões certas nos districtos do Porto , Barca , Ponte de Lima , e Barcellos , e do mesmo modo outros bens e Morgados em Coimbra , e seus contornos ; da casa do Excellentissimo Conde da Fei . Ta : quem pertender as ditas Rendas , póde dirigir - se no Porto a José Antonio Teixeira , em Ponte de Lima a Antonio José Vieira da Rocha , em Coimbra a Francisco José de Meira e Companhia , em Borba a Francisco Freire da Fonseca , em Montargil a João Bernardes , em Evora a Jacintho da Roza Abrantes e Oliveira , c em Lisboa na Casa de Negocio de Viuva Marques e Costa (rua dos Confeiteiros N . ° 35) a quer tambem se poderão dirigir pelo Correio , os quaes estão althorizados para tratar dos ditos arren . damentos e informa rem de tudo mais que ao mesmo respeito se quizer saber .

Quem quizer arrendar por preço commodo e tempo determinado , huns armazens em Santo Amaro , · com serventia para o mar , e pertencente ao Conde da Ponte , póde dirigir - se á rua da Atalaia N . ° 4 , até

ás nove horas da manhã , ou a casa do sobredito Conde en Santo Amaro . . Na rua direita de S . Paulo N . ° 36 , se vende vivagre de vinho a 480 réis por almude .

Arrenda - se a quinta da Labreija , proxima á Villa da Golegã : quem a pertender , dirija - se ao Palacio do Excllantissimo Marquez de Castello Melbor em Lisboa .

Liquido Restorativo Britanico . - - Este celebrado liquido he composto por bum Chimico dos mais famozos , e tem obtido a mais alta fama , tanto em Londres como in ontras partes . Huma botija grande delle servi . rá , á proporção , para restaurar dois vestidos inteiros , a seu primativo lustro , 0 ! sejão de panno preto , que , pelo uso , já se tinhão de todo desbotado ; de azul ferrete , ou de qualquer côr obscura ; de sorte que parecerá novo : no vestuario de Senhoras terá tambem o mesmo effeito em qualquer fazenda de escomi . Iha , lã , ou de seda ; em luvas e meias de seda ja desbotadas ao ponto de parecerem pardas . Com as di .

tas botijas , que se vendem na travessa do Catefaraz N . ° 3 , rua das Flores , entregar . se - hão as direcções · precizas para se usas deste liquido ; o preço das botijas 600 réis , e 400 réis cada huina .

Avisa - se ao Público que no dia 24 do corrente pelas tres horas da tarde se faz leilão na rua dos Mas . i tros N . º 8 , da ferranienta , e obra de mar , feita pelo fallecido mestre Ferreiro , Manoel Ferreira da Cos : · ta , e as condições estarão patentes no acto do mesmo leilão .

Francisco José de Serpa annuncia ao Publico , que elle se acha de posse dos rendimentos de humo propriedade de casas sitas na praça das Flores , desde 20 de Agosto de 1820 , para pagamento de dois tonios trezentos e vinte dois mil cento e trinta e tres réis , sendo - lhe adjudicadas por Sentença que obte . ve contra Nici láo Goreny , proprietario da mesma propriedade , que lhe consta que o dilo Nicolao Go . repy a quer vender .

Por Decreto de Sua Magestade de 27 de Março , foi concedida a graça da Mercê do Habito da Or . dem de Christo a Francisco Manoel de Moura Carvalhaes , Tenente Coronel do Regimento de Milicias ! de Miranda .

Vendem - se dois cavallos baios , que servem para sege , ou carroagem : quem os quizer comprar , dei . xe na loja do Diario do Governo seu nome , N . ° de ca a , . e rua , e a hora a que se lhe podem mostrar .

se poderão dir casa de Negocios como Bernardes , José de meitani

Quinta Feira 18 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . • 90 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

Para o Corregedor da Comarca de Tavira . „ Tendo chegado ao conhecimento de S . Magestade , que as Ca -

I maras lanção Impostos nos Milicianos contra o disposto nas Leis : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , que o Corregedor da Comarca de Tavira passe logo as com - petentes Ordens a todas as Camaras da sua respectiva Comarca , para que debaixo da mais restricta responsabilidade , guardem 08 Privilegios existentes a favor dos ditos Milicianos , e de o haver assim cumprido , dará parte pela dita Secretaria de Estado . Palacio de Quel : 12 em 10 de Abril de 1822 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . »

Na mesma data , e conformidade se passarão Circulares para to dos os Corregedores das Comarcas do Keino .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Corregedor do Crime do Bairro de Beiém , remet - ta á Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , a devassa a que procedeo contra o Mestre do Bergantim de Guerra = Andaz

a fim de ser o réo ju gado militarniente segundo as Leis . Pala - cio de Queluz em 26 de Março de 1822 . = José da Silva C ' ar valho . ,

„ Sendo presente a conta do Juiz de Fóra de Chaves , datada de 19 do corrente , participando que no dia 18 fòra prezo hum fascinoroso por nome Manoel Joaquim , que diz ser Cabo de Es quadra do Batalhão de Caçidores N . ° 12 , cuja prizão se não ve - rificaria se não fosse a coragem dos tres Capitães do Regimento de Cavallaria N . 9 , que correndo denodadamente atraz deste mal vado couseguirão cercallo , até que chegou a Escolta , e Justiça que o prendeo : Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Ne - gocios de Justiça , que o sobredito Juiz de Fora louve os tres de pitáes pelo zelo que mostrarão nesta diligencia , e que fazendo o processo ao réo , o remetta con toda a brevidade á Relação do districto . Palacio de Queluz em 26 de Março de : 822 . = José da Silva Carvalho . ,

„ Sendo presente a Sua Magestade que no dia 17 do corrente , huin mesino Fregador Pregara na Igreja de S Martinho da Villa de Cintra os Sermões do Pretorio , e Calvario , avançando proposições as mais escandalosas , blasfemando contra os Representantes da Na ção , e que o Padre qua está servindo de Cura da dita Igreja he tambem Capellão Mór da Mizericordia , e não cumpre com os de veres Parroquiaes , pois deixa de dizer a Missa (onventual , não só nos dias de semana , mas até em alguns dias de preceito , com escandalo de todos os seus Freguezes que já receiao pedir lhe a administração dos Sacramentos para o campo , e que nem huma unica vez tem explicado , nem feito Homilias , mostrando os bens , e vantagens que a todos result o do actual Systema Constitucio nal , menos cabendo por este modo as ordens , que tanto lhe tem sido recommendadas ; e sendo tambem igual o procedimento do Prior e Vigario da Vara José de Almeida (arneiro , pois consta , além de outras cousas , que quando lêo á Missa Conventual a Bul - la que permitte a comida de carne nos dias de abstinencia , che - gando á primeira premissa disse en voz baixa , mas que muito bem se entendeo = mente e não a acabara de ler , costumando fa - zer o mesmo ás Ordens , e Leis du Soberano Congresso , que a Ca inara lhe remette , para serem lidas , e explicadas : Manda EIRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Juiz de Fóra da Villa de Cintra , informe logo , declarando quem he o Pregador que pregou os sobreditos Sermões , e a Religião a que pertence ; e que proceda o summario de testemunhas sobre os fa - stos praticados pelos sobréditos Cnra e Prior Vigario da Vara , sen

do para este fim perguntando o Cirurgião Joaquim da Silva Bae ptista , e o Encommendado Joaquim Vital Pinheiro da Veiga , e as mais pessoas que lhe parecer , remettendo tudo com a maior bre vidade a esta Secretaria de Estado , dando tambem a razão porque presenceando todos estes factos , não deo logo parte delles , como devia . Palacio de Queluz em 26 de Março de 1822 . = José da Silva Carvolho . , ,

„ Tendo constado a Sua Magestade que a Officialidade do Re gimento de Cavallaria N . ° 9 , estacionada na Praça de Chaves e não conduzira no dia 20 de Janeiro , pela maneira que he propria do caracter Militar , mostrando pouca adherencia á causa presente da Nação ; e constar do agora por mui circunstanciadas informações do General da krovincia , é mais pessoas a quem se encarregavão , que tudo he huma atroz calumnia , com que a mão occulta de ale gum intrigante pertendeo denigrir a conducia dos honrados 0 : T : ciaes daquelle corpo , quando a opiniio publica da quella Praça vai coherente , e de accordo com o Systema Regenerador , coincidins . do na generalidade de Cidadãos e Tropa : Manea El Rei , pela . . cretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Marechal de Campo Encarregado do Governo das Armas da Provincia de Tras os - Montes , louve em seu Nome a Officialidade do sobredito Re gimento de Cavallaria N . 9 , pelos seus mui leaes sentimentos de adhezão á causa que felizmente nos rege ; e que espera continuem a dar provas não equivocas da honra , zelo , e actividade com que tão distinctamente se empregio no Serviço Mili : ar . Palacio de Queluz em 26 de Março de 1812 . = José da Silva Carvalho . , ,

„ Constande na Real Presença pela conta que deo o Juiz de Fóra da Villa de Castro Marim , em data de 16 do corrente mez , que os ríos condemnado : a degredo para a dita Villa , logo que a ella chegão , e lavrão o teamo de apresentação , se evadem , apezar das diligencias que o mesmo Juiz de Fora tem posto em pratica para conibillos : Manda FIRei , pela Secretaria de E . tado dos Ne gocios de Justiça , recommendar ao Corregedor da Comarea de Evce voia a exacta observancia das Leis acerca dos degredados , que não forem para seus degredos , ou dalles fugirem , antes de acabarem o tenipo , porque forão condeinnados ; tendo entendido , que serão responsaveis por qualquer Ommissão a este respeito aquelles Minis . tros em eujos districtos constar que existem os ditos degradados . Pala cio de Queluz em 26 de Março de 1822 = José da Silva Carvalho . ,

„ Manda Èl Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça remetter ao Intendente Geral da Policia a conta inclusa de Luiz José da Silva , Prior de Villa Franca de Xira , ácerca do facto acontecido na sua Igreja , na tarde de quarta feira Santa , e praticado por José Maria de Carvalho , para fazer proceder con forme a Lei . Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1822 , José da Silva Carva ' ho , ,

Illustrissimo e Excellentissimo Senbor : = Logo que recebi a Portaria , que V . Ex . ' me dirigio em data de 11 do corrente en que se me ordenava , que mandasse proceder contra o blasfemo Jo sé Maria de Carvalho , que na Igreja de Villa Franca de Xira , disse expressões insultantes ao mais Sagrado Ministerio da nossa Santa Religião , eu dirigi as necessarias Ordens ao Corregedor do Crime do Bairro da Rua Nova , por ser informado que assim o blasfemo , como as testemunhas presenciaes do delicto se achavão existentes nesta Capital ; e neste momento recebo a participação da Copia inclusa , pela qual me faz saber aquelle Ministro que o Sumario está feito , o Réo pronunciado , e já prezo : O que cow munico a V . Ex . " . Deos Guarde a V . Fx ' . Lisboa 16 de Abril de 1822 : = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José da Silva Carvalho . = 0 Intendente Geral da Policia Manoel Marinhu Fale cão de Castro . »

Nota . No Diario N . º 89 onde vem huma Portaria o Sr . Villela foi de opinião que em lagar de cod . Telativa a se demolir o edificio da extineta Inqui . tinente se digas Provincia . sição de Lisboa deve entender - se que : Na mesma o Sr . Macedo disse , que não devia mencionar - se data e conformidade se expedie Portaria ao Correge - esta excepção , porque tendo - se approvado que só dor da Camarco de Evora pelo que diz respeito aos possão votar 08 que estiverem no exercicio dos di . carceres da extincta Inquisição da dita Cidade . reitos de Cidadão , era obvio que os condemnados

a degredo , não esta vão neste exercicio , e por con . sequencia ocioza esta excepção .

Não havendo quem fizesse mais alguma reflexão CORTES . — Sessão 347 . – 17 de Abril . sobre esta excepção , foi approvada na forma pro .

posta pelo Sr . Villela . (Presidencia do Sr . Camello Fories ")

5 . 9 Se devem ser exceptuados os Estrangeiros na . Aberta a Sessão tendo o Sr . Secretario Barrozo toralizados . O Sr . Franzini se oppoz a esta excepção lido a acta da antecedente que foi approvada ; pas . porque já os Estrangeiros se achavão pela Consti . 800 logo o Sr . Felguciras a dar conta do expedien . tuição excluidos de muitos dos direitos , que se ha . te , mencionando os seguintes officios : 1 . º Do Mi . vião concedido aos Portuguezes , e se exclnissem tam . pistro dos Negocios Estrangeiros , em que expõe bem deste , de votar das eleições , nada os compen . que Spa Magestade reconhecendo que se faria gran . saria em Portugal , dos direitos que perdem no seu de economia na Fazenda Nacional , o supprimir va paiz . rios Consulados , e quanto seria util ao Commercio Falando mais alguns Srs . no mesmo sentido , se o augmentar ao numero de sete , os Consulados da determinou que os Estrangeiros naturalizados , não America Septentrional ; que S . Magestade igualmen . fossem exceptuados de votar nas eleições , e que is . te tinha julgado , que se conferissim nas Capitáes to mesmo se declarasse na redacção da regra geral que fossem Portos de Mar , os lugares de Consoles sobre este objecto . . aos primeiros addidos das Legações , para fiscalizarem 6 . ° Excepção : » Os Vadios , 9 O Sr . Sarmento , ex . os interesses politicos , com os Commerciaes ; e , co poz que se devia aclarir esta palavra para não dei . mo com esta medida ficarião privados dos seus em - xar a porta aberta a despotismos , e futuras questões pregos homens que tinhão servido por muitos annos , e por isso tinha já proposto em huma das anteceden - . e que delles tiravão a sua sustentação , propunha tes Sessões , que se dissessem : „ Vadios » ou indivi . devidillos em duas classes , para se remediar a este duos que não tem emprego , officio , ou modo de vi : inconveniente , e conclue o officio dizendo que de ver conhecido : e de novo lembra esta sua indicação , tudo quanto fica exposto , envia mappas destas eco para aqui se mencionar . nomias , para conhecimento do Congresso ; passárão . Não se fazendo mais reflexão algoma sobre este ob . todos estes papeis á Commissão Diplomatica : 2 . jecto , foi approvada esta excepção na forma pro Do Ministro da Fazenda , com outro da Junta da posta pelo Illustre Preopinante . Fazenda de Piauhi , pedindo a confirmação dos al . - O Sr . Varela propoz qoe nestas excepções , ent ras . mentos dos ordenados que concedeo 208 Emprega . se outra , que devião ser excluidos de votar nas elei . dos na soa escripturação : passou á Commissão de ções , os Celibatarios depois de passar dos 60 ano Fazenda do Ultramar .

nos : n e apoiou esta indicação com varias razões Passou á Commissão de Agricultura , o Mappa moi fortes . do Balanço dos generos , rendimentos , e transac . O Sr . Miranda mandou para a Meza huma pro . ções do Terreiro Publico , no anno de 1821 , offere . posta , para que tambem sejão , exceptuados de vo . cido 20 Soberano Congresso por José Francisco tar , todos os que no anno de 1850 não souberem ler Braamcamp de Almeida Castello Branco , em seu no . e escrevêr ; e os libertos , e seus filhos . me , e dos mais membros da Commissão do mesmo E ste Sr . ' defendeo a primeira parte da sna pro . Terreiro Pablico .

posta , que foi coinbatida pelo Sr . Leite Lobo da · A ' Commissão de Petições passou hom requeri . parte de ser mui longo o prazo que seu author es . mento do Chefe de Devisão João Antonio Salga . tabelecia de 30 annos , para se saber ler , e escrever ,

e foi de opinião que o prazo fosse só até 1826 , 1823 Concedeo - se o tempo necessario para tratar da sna ou o muito até 1830 . saude , ao Sr . Deputado João Vicente da Silva .

O Sr . Sarmento , se oppoz a esta parte da indica . O Sr . Secretario Felgueiras expoz que havendo - se ção coino injusta , e expoz varias razões pelas quaes introduzido hum erro , na cópia do Decreto expedi . mostrou , que se não devia transigir por este moti . do pelo Soberano Congresso , acerca dos direitos vo , com hun dos maiores direitos do Cidadão . que devem pagar as Fazendas da India , onde se diz o Sr . Franzini mostrou que era indispensavel que as Fazendas tintas , devem pagar 22 por cento , mencionar - se este objecto na Constituição , a fim de deve entender - se qne devem pagar 24 por cento , e que o Cidadão possa votar , e conhecer em quem leo redigida a ordem que se devia mandar ao God vota ; pois que decidindo - se que sendo a forma das verno para se emendar este engano , e a qual foi eleições directas , e os votos dados em escrutinio se - ! approvada .

creto , não poderá o que não souber escrever , e ler , Feita a chamada disse o Sr . Freire , que se acha . saber se o nome que se lhe põe na sua lista be o mes . vão presentes 110 Srs . Deputados , e que faltavão mo , em que elle quer votar por isso apoiava a jn . 30 .

dicação . Orden do Dia .

o Sr . Villela foi da mesma opinião , sendo de co . Constituição .

to porém que o prazo marcado para todos os Cida : Principiou a discussão pela terceira excepção 30 dãos saberem ler , e escrever seja o do anno dc 1830 , artigo 33 da eleição dos Deputados : " se devem vo . . por ser bastante para todos aprenderem . tar ou não nas eleições , os Regulares , em que se O Sr . Castello Branco , mostrou que n ' huma Cons . não comprehendem os das Ordens Militares , nem os tituição politica , só devião aparecer leis ateis , € secularisados ; » a qual foi approvada , sem que se proveitosas para a Patria , e não leis aparatosas que bre ella se fizesse reflexão alguma .

só servem de impôr á multidão : que convinha em - 4 . ° Excepção = Os condemnados á prizão ou a de que a instrucção de huma Nação , concorria penito gredo para fora do respectivo Continente .

para sustentar as liberdades politicas de huma Na .

do , e outros se o tempo necemo Vicente da Sile

ção ; mas que não era só de saber ler , e escrever gos . Conclaio dizendo , que a Imprensa não era o de que dependia a conservação destas mesmas liber . unico meio de se conhecer , e propagar a opinião publia dades ; que se hia fazer buma injustiça em obrigar ca , que muitos ontros havia que estavão ao alcince os Povos a huma causa , que para se realizar teria de todos ; e que mesmo quando aquelle só existisse , muitos inconvenientes : expoz mais , que não era de se não podia com verdade dizer , que delle estavão ler , e escrever que se sustentaria a Constituição , privados os homens , que não soubessem ler e es . acrescontando que se os Parrocos os Magistrados crever pois que quem não lé , pode ouvir ler , e a não forem Constitucionaes , os Povos serão sempre quem não entra a Instrucção pelos olhos , pode en inimigos da Constituição , ou não pugoarão por trar pelos ouvidos . ella como deverião , e concluio que se a Constituição 0 Sr . Bettencourt sustentou com a major energia existir por estes vinte e oito annos , que tanto ba o aditamento , e mostrou que elle era politico , o até 1850 , sem que os Cidadãos sejão obrigados a sa . moral ; politico , porque era bum meio , e hum es ber ler , nem escrever , não terá duvida em afirmar , timulo para o Povo se instruir , e então a Agricul . que esta obrigação não he necessaria .

tura , Manufacturas , Artes , e toda a Industria tira O Sr . Miranda defendeo , a sua indicação com for . ria para a sua posteridade maior partido ; e não se tissimas razões ; que forão apoiadas pelo Sr . Brito , duvide que os novos inventos , e maquinas acberu e logo o Sr . Bastos se lhe oppoz , dizendo qne ella hum grande encontro na pratica , pois que a igno . podesia parecer util para promover a Instrucção sancia he que faz perpetuar as antigas rotinas , e Publica ; porém que muitos outros mejos se podião faz difficultosos os progresios da execução . . . e mui . mais vantajosapiente empregar , para promover es . tas cousas disse a este respeito , moral , porque nas ta Instrucção , c que jamais se devia recorrer a Provincias aonde ha mais instrucção , ha menos crio hum , que despojava huma tão grande parte de Ci . mes , e menos delictos , e para confirmar esta asser . dadãos , de hum dos seus mais preciosos direitos , e ção , trouxe para exemplo Escocia , na Inglaterra , que portanto era manifestamente violento , e injus . e Gallizn , na Hespanha : mostrou que para se cons to : que por ontro lado 8C para ser Deputado de solidar o systema Constitucional he hon meio mui . Cortes , fosse necessaria a qualidade de escriptor to opportuno que os Povos saibão ler e escrever , e Publico , elle exigiria a de se saber ler , para se que este aditamento era muito directo , para conse . ser Eleitor , porque quem o não sabe , mal se podia gnir tal fim , pois que todos quererão ter parte na considerar babilitado para bem avaliar de bum li . eleição dos representantes da Nação . vro , e do seu author , como author : mas que como Achando - se a materia sufficientemente discutida , aquella qualidade se não requeria para os Deputa , foi posta á votação pelo Sr . Psesidente , e se appro . dos tambem esta se não devia exigir para os vou na forma segninte : 9 Que não possão votar nas Eleitores : que os homens principalmente do Cam . eleições dos Deputados aquelles , que em 1830 coin po , sem terem esses conhecimentos sabião muito bem pletarem vinte cinco annos , e não souberem , ler e qnaes erão os que mais se distioguião por seus me escrever . secimentos , no seu districto , na sua Comarca , ou A segunda parte da indicação para que sejão ex ainda na sua Provincia , e refutando os argumentos cluidos de votar , os libertos , e seus filhos ; entrou do Sr . Brito , concluio votando contra a lodicação em discussão .

O Sr . Fernandes Themás votou a favor da Indi . O Sr . Ledo combateo esta indicação , no que foi cação , dizendo que por falta de progessos das letras apoiado pelos Srs . Barreto Feio , Lino Coulinho , e se estavão procurando homens para os empregos , outros Srs , , e a final se decidio unanimemente que e ou se não achavão , ou se achavão poucos . Acres se rejeitava esta indicação . centou , que se tinhão excluido de votar aos vadios A emenda do Sr . Varella para que sejão excluidos para deixarem de o ser os creados de servir sem te . de votarem os que tiverem mais de sessenta annos , rem commettido delicto algum , e que pela mesma e forem celibatarios , foi objecto de questão . razão se devião excluir os que não soubessem ler , Sr . Lino Coutinho disse que se oppunha áin . e escrever para lhes servir de estimulo , para apren : dicação , por não ser ella o modo de se favorecerem derem , e depois votarem nas Eleições .

os matrimonios , que depende sempre da boa moral O Sr . Annes de Carvalho apoiou estas razões mos . que os Povos tiverem . trando que sendo a doutrina seguida pelo Congres . Não se fazendo mais reflexão alguma sobre a Ina so , que a liberdade da Imprensa era o sustentaculo dicação ; foi regeitada . do systema Constitucional , e o meio de se conhecer Foi motivo de discussão outra excepção , propos . a opinião publica , não serviria de cousa alguma , ta pelo Sr . Guerreiro nos termos seguintes : Propo se os Cidadãos Portugueses não soubessem ler e es - nho que sejão exceptuados de votar nas eleições dos crever , e que nisso não podia haver duxida , mas Depntados , os homens de trabalho , e officiaes de que sendo duvidosa a época que se deveria inarcar officios manuacs , qne não tiverem hum Capital coa para que todos saibão ler era de opinião que as prin nhecido de propriedade , ou de industria . meiras Cortes que houverem de revêr a Constitui . Depois de poucas reflexões , se decidio o adian ção marquem esta época . . .

mento desta Indicação . O Şr . Bastos observou que a principal razão da · Leo o Sr . Soares Azevedo duas Indicações que fi . exclusão dos vadios , não tinha sido para que dei . carão para se discutir ; a 1 . he do Sr . Lino Couli . wassem de o ser , como se pertendia ; mas sim por aho para que se não considerem como menores , os serem esses homen ' s ordinariamente sem caracter , individxos que não tiverem , 25 annos , sendo Casa . sem moral , o sem patriotismo ; que a razão dos crea - dos , Officiaes militares , on Bacareis formados . 2 . * do dos de servir , não era igualmente por terem ; ou Sr . Borges de Burros para que possão votar da elei . não terem commettido algum delicto , mas sim por . ção dos Deputados as mulheres que forem mais de que nelles he mui pequeno o interesse pelo bem pu . seis filhos . blico , e mui pouco amor da Patria . Noton gne o O . Sr . Ferreira Borges lèo o seguinte projecto de De estarem muitos lugares mal providos , e o proverem . çreto eŋ 22 Artigos , tendente a melhorar a Navega . se ainda alguns mal , não procedia de não haverem ção , e Construcção dos Navios Portuguezes , o qual komens dignos , mas sim de estarem ainda os homens se mandon . imprimir para entrar em discussão . solicitando os empregos , e não ter chegado a épo . As Cortes etc . desejando favorecer a construcção , ca de se iren procurar os homens para os empre , animar a Marinha , e por ella verificar o Commer ,

1 614)

nedo

Art . sido Navio Portuggio , varaçã

cio do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algare Art . 15 . Todas as visitas por sahida ficão redu . ve , decretão provisoriamente o seguinte :

zidas a huma só visita ; e por ella somente pagará Art . 1 . ° As madeiras de producção Portugueža o Navio ao Escaler 480 rs . e ao Escrivão outros proprias para construcção , ou fabrico de Navios , 480 r8 . , pela Certidão competente , que ficará sendo on Embarcações de qualquer especie são isemptas documento de bordo . de direitos por entrada , é de qnalquer emolumento Art . 16 . • O Intendente , Capitão do Porto , ou Pa . nas Estações existentes . As madeiras sobreditas que trão mór não perceberá emolumento algum por ves . se exportarem para Paizes Estrangeiros pagarão de toria , a que proceda , e somente o Escrivão vence direitos 10 por cento .

rá 480 , e o Meirinho 240 rs . em quanto não tive . Art . 2 . ° He livre de todo e qualquer direito ou rem ordenados certos e sufficientes . Emolumento por sahida tudo o que se destinar ao Art . 17 . " As Licenças para cortes de madeiras a apresto , apparelho , sobrecellentes , victualhas , on Marca de Estaleiro é bater estaca - os passes de uso de Navio Portuguez .

Barra , - e as Licenças para Lanchas de Pascarias , Art . 3 . ° . Nenhum casco Estrangeiro poderá ser serão poramente gratuitas e por nenhum titulo se considerado Navio Portuguez , salvo sendo apresa . poderá pretender emolumento algum a similhante do , ou quando por naufragio , varação , ou julgado respeito . de inavigabilidade sofrer concerto no Reino Unido Art . 18 . ° Pela matricnla da gente da Equipagem , que dispenda além do dobro do valor de seu custo . e pela matricula de carpinteiros , e calafates , ba .

· Art . 4 . ° São livres de direitos por entrada todas verá hum vnico emolumento de 50 rs . por cabeça a as materias brutas necessarias para a construccão favor do Escrivão respectivo . dos Navios .

Art . 19 . ° Todo o Proprietario Capitão , on Mes . Art . 5 . ° As autenas Estrangeiras pagarão hum tre pode servir - se para crenar seu Navio da Barca . terço dos direitos por entrada que actnalmente pa . ça , ou Barcaças , qne bem quizer , ficando abolido gão , e nada de direitos sendo importadas em Nas o abusivo direito , que em alguns Portos se arroga vios Portuguežes . Ficão abolidos os termos , cami . o Patrão mór de obrigar os Proprietarios a servir . inhos , e quaesquer outras formalidades praticadas se exclusivamente da sua Barcaça . no despacho deste genero .

Art . 20 . - O Passaporte do Navio será lavrado em Art . 6 . ° Todo o que construir Navio para vender pergaminho . Elle deve conter as dimensões , perte , he izento de pagar siza por esta primeira venda , e mais qualidades caracteristicas da embarcação ; o ou algum outro direito . Nas vendas subsequentes nome do dono , ou donos , e Capitão : o nome do somente se pagará 5 por cento de meia siza , seja constructor , e do lugar , aonde foi construido : e a qualqner que for o domicilio dos contrahentes , eida . designação da viagem emprebendida . de do Navio .

Art . 21 . º Concedido huma vez o Passaporte pela Art . 7 . ° O Navio , que entrar e sabir em lastro ó Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , elle Navio , que entrar em lastro e abrir despacho para será referendado pelo Intendente ou Capitão do Pos . carga , e sahir com menos de meia carga ou o Na . to respectivo em cada viagem : sem por isso vencer vio , que entrar com alguma carga e sahír em las . emolamento algum , o passaporte somente será re tro , pagará a metade somente do que deve pagar formado pela mudança de dono , Capitão , nome do o Navio que entra ou que sahe carregado .

Navio , ou forma de sua armação . Art . 8 . 0 Fica no arbitrio dos Proprietarios dos Art . 22 . Nenhum empregado publico , Official Navios o levar Capellão , e Cirurgião seja qualquer de Fazenda , ou da Policia dos Portos poderá exigir que for o seu lote on viagem .

do Navio cousa alguma a titulo de costume , grati . Art . 9 . ° Nenhum Navio Portuguez continuará a ficação , propina , ou emolumento . Provada a pre pagar por sabida , se não as imposições , que achan . varicação do empregado será expulso , e punido com do - se por agora estabelecidas são directamente le as penas de que leva sallarios individos . vadas a cofre da Fazenda Nacional .

Sala das Cortes aos 10 de Abril de 1822 . = (As Art . 10 . º Ficão abolidas todas as visitas dos Na . signado) José Ferreira Borges . vios por entrada excepto a visita de Saude , e a vi . o Sr . Girão leo huma Indicação da Commissão sita de Alfandega depois da descarga , c antes de de Agricultura em que expõe , que em consequen retirados os Guardas de Bordo . A visita de Saude cia de huma representação do Corregedor de Aviz , sc fará aos Navios á véla a exemplo da do Registo . ácerca da abertura de huma valla nos campos de

Art . 11 . ° Feita pelo Mestre do Naviò a declara . Coruche , e Bennvente : à Commissão tinha sido de ' ção do dia da sua projectada partida oito dias an . ' parecer se abrisse , o qual sendo approvado pelo tes na estação do correio , a nada mais he obriga . Congresso , e passadas as ordens necessarias , e não do , nem pode ser detido além do termo declarado sendo executadas , quer agora que se pergunte ao por nenhuma causa , ou Authoridade . Se ao Navio Governo , a razão porque se não tem dado princi . for necessario aproveitar comboy , ou conserva , po : pio aquella obra . Approvado . derá fazer a declaração 48 horas antes , e não po . O Sr . Borges Carneiro fez huma Indicação para derá ser detido além deste teremo .

que se diga ao Governo , que expeça ordem á Jun Art . 12 . ° Os Marinheiros dos Navios em mais de ta da Companhia dos vinhos do Alto Douro , para meia carga não poderão ser prezos para o serviço que dê cumprimento ás ordens do Congresso , que da Arriada em quanto houverem Marinheiros de mandarão arrolar todos os vinhos do Douro , aca . Navios descarregados surtos no mesmo Porto . bada a Feira : ficou para segunda leitura .

Art . 13 . ° He livre aos donos dos Navios incumbir Sendo chegada a hora da prolongação , deo para a qnem lhes convier da carga , e descarga dos las . te de que acabava de receber hum officio do Mi tros competindo somente ao Intendente , Capitão do nistro da Marinha , com a seguinte parte do regis Porto , ou Guarda Mór do lastro a desigoação do to do Porto , e officios que remette o Chefe de Di local em que a mesma carga ou descarga deve ter visão , Commandante da expedição do Rio de Ja . lugar , sem que os donos tenhão por tal respeito neiro , Francisco Maximianno de Sousa . obrigação de pagar emolumentos alguns .

Registo tomado hontem , Brigne Portuguez , Es . Art . 14 . ° Fica permittido o retirar - se de Bordo spirito Santo , Commandante , José Maria Falcão , do Navio a polvora do seu uso antes de dar entra . porto , Pernambuco , costa , Brasil , generos do paiz , da na Alfandega .

dias de viagem 52 , tripolação , 38 pessoas , passa geiros 4 , mallas huma .

huma e pare de nu commissão

por menm pode ser detido ale nada mais he dibrian

Novidades .

tar me dirijo do Rio de Janetro , aonde entregarei o Capitão diz , que no dia 17 de Fevereiro che 08 Officios que me forão confiados . . ou a Pernambuco a expedição , commandada pela O Commandante do Navió Fenix me participou Náo D . João VI . a qual no dia 21 en que este Bri . ter encontrado ao quinto dia de navegação , occul . gue partio , sc ficava preparando para sahir para to abordo a Fr . Manoel , Leigo da Ordem de San , o seu destino do Rio de Janeiro : que a Corveta to Agostinho , sem passaporte , do qual mandei vir Voador , e o Navio quatro de Abril , ainda se con . debaixo de segurança para bordo da Não D . João servavão com as tropas ao norte da Paraiba , que VI , e tem sido tão equivoca , e digna de desconfian . em Pernambuco , onde tudo ficava em socego , conti . ça à conducta deste individuo , que me resolvi a nuavão os preparativos para o regresso da tropa de mandallo neste Bergantim , para ser entregne em Portugal , para cujo fim estavão destinadas as gale . Lisboa a ordem de V . Ex . " ras , Princeza , e Nova Aurora , e outra galera Ame - A Charrua Princeza Real separada no dia da sa , ricana . Os passageiros são os Negociantes José Car . hida ainda , se não reunio . Deos guarde a V . Ex . * valho de Sousa , José Verissimo , e José Autonio Fal . Bordo da Náo D . João VI , surta do lameirão de cão . Entregou 8 cartas de officio , que se remettem Pernambuco 18 de Fevereiro de 1822 . = Illustrissi . juntas . Quartel do Bom Successo 16 de Abril de mo e Excellentissimo Senhor Joaquim José Montei . 1822 . = João de Fontes Pereira de Mello , Capitão ro Torres , = Francisco Maximiniano dc Sousa . In : Tenente Commandante . As Cortes ficarão inteiradas clusos levo á presença de V . Ex . " as partes dos Nas assim como dos seguintes officios , que passarão ás vios da Expedição : competentes Commissões .

. 2 . ° Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : 1 . Officio de Francisco Maximianno de Sousa Tendo - me demorado , conforme participei a V . Exc . dirigido ao Ministro da Marinha : Hlustrissimo é no meu offfcio de 18 do presente , para esperar al Excellentissimo Senhor : - Hontem 17 do correntë guma communicação do Governo das Armas desta pelas 8 horas da manhã , dei aqui fundo , não ten . Provincia ; transmitto a V . Exc , a copia do officio do occorrido durante a viagem novidade alguma , que acabo de receber , e amanhã me farei de véla ; digna de ser levada ao conhecimento de V . Ex . ' ! a continuar a execução das minhas ordens , tomando No dia 16 de Janeiro em que sabi do porto de Lis . debaixo de comboi o davio = Grão Cruz d ' Avis = boa , a Fragata Real Carolina , e a Charrua Prin - que aqui se acha , pertencente aos transportes que ceza Renl , forão obrigadas por lhe acalmar o ven . conduzirão o Batalhão do Regimento de Infanteria to , e darem fundo na Barra , e como fossem dous N . 1 . Deos guarde a V . Ex . Bordo da Náo D . João navios de força ; e que nada tinhão a temer dos Cor : VI surta no Lameirão de Pernambuco 20 de Feve . sarios , e pela contingencia do tempo que de hum reiro de 1822 . Illustrissimo e Excellentissimo Se . momento a outro podia tornar - se máo , e assini ar . nlior Joaquim José Monteiro Torres . = Francisco Mãe riscar a viagem , e transtornar a Commissão , me fimiano de Souza . . resolvi a navegar com os navios Fenir , Orestes , Copia do Officio que o Brigadeiro José Corrêa Conde de Peniche , e Sete de Marco mandando pelo de Mello enviou ao Chefe de Divisão Fran . pratico da Barra , ordem ao Commandante da Fra .

cisco Maximiano de Souza . gata , para junto da Charrua se dirigir a Pernain . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = Confor . buco , avistando os pontos de reunião que já lhe ti . mando - me com as instrucções que nos forão dadas nha dado , que erão a ponta do Sul da Ilha da Ma . por ordem de Sua Magestade para o nosso compor : deira , e a de Oeste da de Santo Antão . Hontem ao tamento á chegada desta Provincia , e com o que meio dia deo aqui fundo a Fsagata , cujo Comman . tratamos na occasião do meu desembarque no dia

dante me participou ter deixado a Charrua na Bar . 18 depois da resposta da Junta do Governo Proviso . f racomo V . Ex . verá pela parte da referida Fraga . rie desta Provincia , be do meu dever communicar

a V . Exc . j que julgo não haver motivo que exija He com bastante disgosto que me vejo obrigado mais demora na continuação da sua viagem para o a dizer a V . Ex . " , que o estado desta Provincia Rio de Janeiro , pois que os meios de pacificação 1 apresenta hum caracter bastante triste , segundo o que tenho adoptado talvez assim obtenbão mais via

quc dizem os Européos , com tudo pelos Officios da gor para conseguir o total socego desta Provincia ,

Junta Provisoria do Governo verá V . Ex . outra fa . vendo fazer á véla a Expedição , cuja presença a y ce . Tenho a honra de levar a presença de V . Ex . " , poz em grande agitação . Deos guarde a V . Exc . de a copia do primeiro officio da Junta , e resposta re . Quartel General de Pernambuco 20 de Fevereiro de] cebida , em virtude da qual , e ligando - me literal . 1822 . Illustrissimo e Excellentissimo Senbor Fran . i mente ás minhas instrucções , e em perfeita concor . cisco Maximiano de Souza , Commandante da Es .

dancia coni ó Brigadeiro José Corrêa de Mello , Go . quadra , = José Corrêa de Mello , Brigadeiro Gover I vernador das Armas desta Provincia , resolvemos , nador das Armas desta Provincia . = Está conforme :

elle desembarcar , ó que executou hoje pelas 11 ho . = Francisco Maximiano de Sousa . ras da manhã e eu continuar a minha Commissão . Copia do Officio que , ó Chefe de Divisão Francise Teneiono com tudo demorar - me aqui dous , on tres co Maximiano de Souza dirigio á Junta Provi . dias para neste intervallo o dito Governador melhor

ta . .

intercallo o dito Governador melhor soria do Governo da Provincia de Pernambuco . conhecer o espirito publico , een auxiliallo das me . Illustrissiinos é Excellentissimos Senhores : = Haá didas que forem mais uteis ao serviço Nacional e vendo Sua Magestade o Senhor D . Joãa VI , com Real , se as noticias do Estado de Pernambuco me approvação do Soberano Congresso , julgado util ao não forão agradaveis , muito mais cuidado me dão Serviço da Nação , que o Brigadeiro José Maria de as que aqui correm do Rio de Janeiro : diz , se que Moura , Governador das Armas desta Provincia , Sua Alteza Real accedendo aos votos das Provin . passe a governar as da Provincia do Pará : Houvé cias do Sul do Brasil , se resolvêra a não regressar por bem nomear para o substituir ao Brigadeiro a Portugal , e que as Tropas Européas que alli se José Corrêa de Mello , o qual vem de passageiro

achavão , depois de térem sabido da Cidade para a a bordo desta Náo : rogo a VV . E£ . queirão dar | Práici Grande , tinbão embarcado para Portugal , as providencias necessarias para o seu prompto de .

bastantes idéas me dão estas noticias , de qual será sembarque . Compre - me igualmente fazer conhecer o fim da minha Commissão , no entanto o meu de . a VV . EE . que Sua Magestade me authorisou para ver he executar as minhas instrúcções , é sem hesie fazer desembarcar nesta Provincia a expedição de

* * *

tropas embarcadas nos Navios do meu commando , ti , no qual propõe , que tendo havido hum equivo . no caso , que seja necessaria para socego , e trai) . co em o parecer , que esta mesma Commissão pro quillidade desta Provincia , e para sustentar as alle ferio a respeito de outro requerimiento sell , o qual thoridades constituidas , e os juramentos prestados parecer se acha impresso no Diario de Cortes , e ao Soberano Congresso Nacional pelos Deputados pede que se lhe aclare este engano : informa a Com . desta Provincia . Deos guarde a VV . EE . Bordo da missão , que o erro foi de Imprensa , e não da sua Náo D . João VI surta etc . 17 de Fevereiro de 1822 . parte . Approvado . . Illustrissimos p Excellentissimos Senhores da Junta o Sr . Freire leo hum projecto de Decreto da Com do Provisorio - Goveroo de Pernambuco . = Francisco missão Especial Militar acerca dos Officiaes do Exer Marimino de Souza .

cito do Brasil . Mandou - se imprimir . . Officio da Junta Provisoria do Governo de Per . Por parte da Commissão de Guerra lèo - se hum nambuco ' , derigido ao Chefe de Devisão Francisco parecer sobre os differentes papeis , que na mesma Maiximiano de Sousa .

se achavão , pertencentes a Domingos José Cardozo , · Illustrissimo Sr . = Accizamos a recepção do Of . soldado de Milicias de hum dos Reginrentos da Ci . ficio de V . S “ . datado de hoje . Nenhuma participa dade do Porto . Foi approvado . ção tivemos da vinda do Excellentissimo Sr . José Declarou o Ss . Presidente para a ordem do dia Corrêa de Mello , somente o ouvimos annunciado nos de amanhã , o Projecto de reforma das Secretarias , Diarios , e por esta razão não nos foi possivel anti - e para a hora da prorogação , pareceres de Com cipar a ordem para o seu desembarque , com a de . missões , e levantou a Sessão depois das duas horas . cencia que cuinpre á sua dignidade , agora mesmo passamos a dar as providencias competentes . • Pois que consideramos a Provincia tranquilla , e afferrada a religião do seu juramento , prestado pe .

LISBOA 10 de Abril . los seus Deputados ao Soberano Congresso Nacio . · Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 + , - Venda 17 de nal , e a ElRei o Sr . D . João VI , julgamos a V . S . Patacas 850 . dispensado de fazer desembarcar a Tropa , mormen te quando observamos o Povo da Provincia que tane Sr . Redactor : - Tendo publicado no seu Diario tas vezes tem sido escandalizado por Tropa de fo . N . 87 , huma carta que se refere a hum aviso inse . ya , alvoroçado , e com receios do desembarque de rido na folha de annuncios , espero da súa inipar novas Tropas , se tentassemos permitir tal deserubas . cialidade qne tendo admittido a dita Carta , admitta que , comprometeriarnos a tranquilidade publica , c a seguinte replica . . talvez surtissein efeitos de nenhuma sorte agrada : Em resposta 20 annuncio do Diario do Governo veis . Toda via convidamos a V . 9 . ' , e a toda a of . N . 87 que fez João de Roure contra sua Mai , e Ir . ficialidade da Expedição , para testemunhas do so mão Socios que forão depois de confirmarem quan . , cego , e adhezão da Provincia , ao Soberano Congres . to sc tem dito no annuncio Supplemento N . 19 ac . so , quando queirão saltar , e refrescar em Terra . crescentão que quem quizer ter o trabalho de ler , Deos guarde a V . S . Palacio da Junta Provisoria verá nos autos que corrião no Conservador , que es . do Governo da Provincia de Pernambuco , em 17 de tava sustentando o despacho para prestar contas , e Fevereiro de 1822 . Mustrissimo Sr . Francisco Ma . por huma surpreza depois de ter sido ouvido sobre ximiano de Sousa : : seguem - se as assignaturas dos o tregocio o mesmo Conservador Fiscal que responia Membros da Junta .

derão terminantemente se tornarão a chamar á Jun . Continuou o Sr . Vasconcellos , como Relator da ta do Commercio aonde se achão para continuarem Commissão de Marinha a ler bum parecer , que a no mesmo enredo de , respondão os Louvados , sem mesma interpõ . : sobre hum officio do Ministro da se saber a que : Porque não ha contas sem que seji quella Repartição , no qual participa , que estando empedido a dallas para então se offerecerem duvidas , i sahir para a Provincia da Bahia a Corveta = Re . se as houver , a que he obrigado como caixa , e Ad generação = pergunta se deve mandar pagar aos ministrador que foi da Sociedade , em cnja liquida Officiaes promovidos nesta Provincia , a su bordo ção se achão fundos indevizos para pagar ans Cré embarcados : a Commissão julga que se Jbes deve dores que vencem juros com fundos que os não ven . mandar pagar até que cheguem ao seu destino . Ap . cem , empatados que se não podem receber em quan . provado .

to não der contas , querendo até confudir a sua in A Commissão de Justiça Criminal , por orgão do justa demanda em meios ordinarios decidida em to . su Ilustre Relator o Sr . Basilio Alberto entre poz os dos os ricursos , que a Sociedade deve pagar os jule Seus pareceres : 1 . ° sobre hum officio do Ministro ros ás Herdeiras , e como os Socios são os responsa . das Justiças , acompanhado de outro do Intendente veis , e tendo fundos consideraveis na sua mão , e das Obras Publicas , no quit se qneixa , que ' haven . cmpedidos ha muitos annos , não podem com o que do se fornecido de fardamentos os prezos , que tras he seu pagar aos Crédores da Sociedade , por que balhão debaixo da sua inspecção , estes o venderão , o Socio Caixa não quer dar contas , e os ultimos e se achão na mesma miseria , que dantes esta vão ; despacbos da Junta não são filhos da Justiça mas e propõe para obviar estes inconvenientes , que se do engano com que João de Roure os obteve para lbes faça applicável o regulamento Militar , que interromper o prazo que tinha para dar as contas pune estes excessos coin 50 xibatadas , e 10 dias de com sua cominação depois de decidido por Egre . reclozão . A Commissão conforma - se com a propos . gios Magistrados o que tudo consta dos autos . Em ia , e o Soberano Congresso approvou o parecer : quanto as tornas são 3 : 690 8000 réis de que o Socio 2 . " sobre o requerimento de Antonio Alves Grande , Francisco de Roure tem igual gomma a pagar , & e José Pinto de Oliveira , condemnados a 5 annos de Dão trata d3s que lembra João de Roure por que galés , e oçoutes , no qual pedem huma revista de essas diz elle sem mostrar contas que estão nos Lia & cus processos : julga a Commissão , que se lhe de vros que não quer apresentar Balanço ! ! Pelo que ve conceder . Foi approvado este parecer , com a respeita aos grosseiros termos com que injuria sua , mo dificação , que offereceo o Sr . Franzini , a qual Mai e Irmãs se lhe não responde , porque o Publi . con siste , em que se lbe tirem os ferros , em quanto co saberá fazer justiça contra quem não quer dar lao se concluir a revista : 3 . ° sobre hum requerimen - contas da Soci dade , perdendo o respeito que todos to do Desembargador Vicente José Cardozu da Cos . devem conservar , porque o annuncio só consistio cm

zer .

dos de commaudo , coinsultarão , ameaçarão , e ata . foi despedido attenciosamente ó Chanceller , e se deo cárão sua dignidade e da 811a provincia ? Como que . principio ao acto , depois de praticadas as devidas rerião ellas , ou algnem . , atacar a dignidade da sua formalidades . provincia (a de S . Paulo) , se o rumor nasceo por . Foi eleito para Secretario da Junta Eleitoral o eu dizer que a opposição que se fazia ás Cortes e , Capitão mór da Cidade , Francisco Elesbão Pires de suas Ordons , não era obra dos povos de S . Paulo Carvalho e Albuquerque , e para escrutinadores José e do Rio de Janeiro , mas dos facciosos que estavão Albino Pereira , e Antonio Salustiano da Silva Fer . a testa dos negocios publicos , e o Sr . Andrade die reira , e se deo principio á votação por bilhetes lan zer que os qne estavão á testa delles erão , pessoas çados em huma urna , para Presidente sóinente . tão nobres , se não mais , como os Membros do Con . Foi eleito o Commendador , D . Francisco Vic inte gresso ? Com que verdade diz o Sr . Andrade que as Vianna , por 237 votos . Apenas se publicou a elei . razões do Sr . Fernandes Thomàs tenderão a animar ção , houve bum applauso geral , manifestado com os excessos das galerias etc . ? Pois que ? As razões repetidos vivas do povo , que se achava na mesma do Sr . Fernandes que outras forão senão affirmar casa , e da praça , e quando se quiz retirar , foi que muito maiores rumores tinhão havido nas ga . ' levado em braços até á rua , e a multidão do mes . lerias nos primeiros mezes da reunião das Cortes , mo povo o acompanhou até a casa da sua residen . por occasião das fallas de algnos Deputados , e que cia , sem que cessassem por todo o caminho os vj . nenhum delles por isso se havia despedido da missão vas ; e depois das dez horas da noite appareceo de gue a Nação lhe deo , e que ontro tanto succedia nas fronte da sua casa huma orquesta de musica , repe . mais Assembléas legislativas , onde esses rumores erão tirão - se algumas canções , lançárão - se foguetes , e maiores e mais frequentes que em Portugal etc . ? Po se praticárão todas as demonstrações de contenta . sém de tudo o mais bello he concluir o Sr . Andrade , que se depois tornou a fallar , não foi por assentir ás razões do Sr . Fernandes Thomás mas para repellir o systema colonial que machiavellicamente na sua presença se queria enraizar no Brasil . Quando isto

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . se je , jembrão logo similbantes expressões dictadas e escritas na representação da rebelde Junta de S .

MALA DE ALEMANHA . Paulo , e he impossivel ao homem mais moderado

. Catane , 1 . º de Março . poder guardar moderação . Calumpias atrozes , ex Chegou á Chancellaria da ordem Soberana de S . pressões atrabilarias , epithetos exaggerados e inso . João de Jerusalem detalhes muito circunstanciados Lentes , isto por habito , parece ser este hum patri . da viagem de S . Ex . ' o Veneral Tenente do Magis . monio de familia . Que he isto , Sr . Andrade , tor . terio , Grande Bailio da Armenia , que he a cada par a fallar para não ver em sua presença , sem o momento esperado oa Sicilia . repellir , enraizar machiavellicamente o Systema S . Ex . " sempre penetrado das obrigações que lhe Colonial no Brasil ? E quando depois , fallou impõe a sua dignidade na ordem , teve a felecidade nos mais objectos que versárão na assemblea , tam . de interessar no seu restabelecimento S . S . A . A . os bem foi pira se pellir aquellas machiavellicas ten . Duques de Modena e de Toscana , e foi recebida por cões ? Aprenda a ser moderado , Sr . Andrade ; as . estes Princepes e pela Duqueza de Parma com a mais sim não vai bem em tempos Constitucionacs , em honroza destincção . Chegado a Roma S . 8 . teve a que a opinião publica le o jaiz supremo . Son , Sr . bondade de aplaudir - sen zelo e S . M . o Cardeal Con Redactor , seu muito attento venerador . = Manoel salvi mostrou - se muito disposto a tomar en conside Borges Carneiro .

ração a situação do paiz onde excstia a cabeça da .

quella ordem . Derão - se ordens nos Estados Roma . NOTICIAS NACIONAES .

nos para que todas as hooras devid . is á sua qualida [. U L T R A M A R .

de lhe fossem tributadas . Eleição da nova Junta de Governo da Provincia da O Tenente do Magisterio recebeo tambem o mais * Bahia , a que se deo principio no 1 . º de Feve . benigno acolhimento de S . M . o Rei das duas Sici reiro de 1822 .

lias . Se se ajuntar hum novo Congresso , como se Congregados na Casa da Camara 08 Eleitores , diz , em Florença , antes do fim da Primavera , he que comparecerão de todas as Comarcas da Provin . de esperar que as grandes Potencias se occuparão cia em uinero de 259 , apparecco o Desembargador efficazmente da sorte dos Cavalleiros de S . João , e do Paço , Chanceller da Relação , Joaquim José Na . dos meios de tornar suas boas disposições ateis á buco de Araujo , com huma Portaria da Junta do Christandade .

(Courier de Londres .) Governo , que estava a acabar , para presidir ao acto da nova eleição .

HESPANHA . O Eleitor João Ferreira de Bettencourt e Sá , deo principio a impugnar este procedimento , e tomando .

Madrid 6 de Abril . jbe a palavra o Dr . Francisco Carneiro de Campos , Acabamos de saber por bum extraordinario gne deduzio energicamente as razões que hyvjão para o General Berton chegou hum dia destes a S . Sebas . não dever presidir aquelle Magistrado , e que se de . tião , de onde sabio immediatamente para Inglater via convocar para isso ' o Senado da Camara , o que ra . He pois constante que a sija tentativa malogrou , foi , approvado por quasi todos os Eleitores .

e ficão , por ora , frustradas as esperanças que mui . Propoz . o dito Chanceller que se mandasse hama tos tinhão concebido ao saber da sua empreza . Se Deputação á Junta do Governo a participar - lhe o havia ou não motivo para as formar , digão . o os accordo tomado , o que foi logo rejeitado , com o temores e as extraordinarias precauções que a este fundamento de que o dito Governo não devia ter respeito tomou o governo Francez . O General Ber influencia alguma naquelle acto , que era privativo ton se bem que não teve a gloria de Riego , ' ao me . da Junta Eleitoral , e se mandon immediatamente nos , para consolação de seus amigos , escapou de convocar o Senado da Camara ; e apenas se reunio , ter a infeliz sorte de Lacy ou Porlier . (Universal .)

pugul prin calestinalida

: : . . :

: ' LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Sexta Feira 19 . Abril de 1822 .

DIARIO DO

NEIL IEDOT

ISIN

GOVERNO .

N . • 91 . "

Je veux bien admettre chez moi une douce liberte ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

nella rəconheceo mais huma prova do seu patriotismo , e do vera

dadeiro interesse que tem mostrado pela prosperidade da Causa da MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . Nação . Palacio de Queluz em 18 de Abril de 1923 . = Cundido „ Sendo presente a El Rei a conta do Intendente Geral da Poe José Xavier . ,

licia , datada de hoje , em que representa que varias pessoas em tumulto tein pertendido , de dias a esta parte , apropriar - se do ser . Rolação dos Voluntarios , e Degradados que são transportados a bort viço de algumas das Companhias de descarga , que se achão esta d o da Charrua S . João Magnanimo , para os Estados da India belecidas por Lei nesta Cidade , expulsando arbitrariamente aquel . mandada publicar pela Secretaria de Estado dos Negocios las pessoas , que nellas tinhão exercicio legal ; e que acabava de

de Justiça . lhe ser presente hum Requerimento assignado pelos Capatazes da

Voluntarios . Companhia do Arros , em que expunhão que mais de dusentos , Ignacio José , filho de José Antonio , e de Angelica Maria dos individuos se achavão no caes de Sodré , dispostos a atacar a sua Com - Anjos , natural de Coimbra , idade de 22 annos . panhia para expulsalla do seu trabalho , e arrogar - se dispoticamente João Ramos , filho de Francisco Fiamos , e de Maria Josefa , natu o excrcicio , que a Lei tem concedido aos homens , que nella se r al de Valença do Minho , idade de 25 annos . achio alistados ; e que , para evitar desordens , determinára aos José Antonio Ferreira , filho de Bernardino Ferreira , e de Anna Capatazes , que por hoje suspendessem o trabalho da Companhia ; Maria , natural de Lagarınhos , idade de 21 annos . porque da defeza pessoal de seus direitos podião seguir - se conse - Antonio Cezario Xavier Coutinho , filho de Raimundo Xavier Cou quencias , que arrastarião desgraças até onde se não podia prever tinho , ' e de Maria Joaquina da Conceição , natural de Lisboa , julgando o mesmo Intendente ser de absoluta necessidade , que idade de 35 annos . a força armada proteja a execução das Leis : e Attendendo Sua Christovão de Sousa , filho de José da Cunha , e de Antonia de Magestade a que a felicidade , e a tranquillidade publica só podem Jesus , idade de 14 annos . manter - se pela rigorosa observancia das Leis , e a que se se per Joaquim José Francisco , filho de José Francisco , e de Rita Maria , mittem semelhantes passos anarquicos , tudo se perderá , sendo natural do Bispado de Vizou , idade de 19 annos . por isso necessario cohibir desde já os referidos excessos : Manda Domingos Luiz da Rocha , filho de Luiz Antonio da Rocha , e pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça que o Intenden

de Marianna Castanheiro , natural de Coimbra , idade de is te Geral da Policia logo , e sem perda de tempo faça tomar €0

annos . nhecimiento Legal do facto , que menciona , a fim de serem pue Antonio Joaquim da Silva , filho de José Joaquim da Silva , e de nidos os delinquentes conforme as Leis : e Ha outro sim por bem D . Maria Juliana da Silva , natural de Oeiras , idade de ag authorizallo para dar aquellas providencias , que a sua prudencia annos . lhe dictar , para manter a tranquillidade publica e conservar illezos Sebastião de Sousa , filho de José Gabriel de Sousa , e de Anna Se os direitos de cada Cidadão , recorrendo á força se assim o jalgar

verianna , natural de Góa , idade de 18 annos . conveniente , e quando de outro modo não for possivel apaziguar Sebastião da Cruz , filho de José da Cruz , e de Luiza Viegas , na os perturbadores do socego publico ; e entendendo - se para este ef - tural do Termo de Tavira , idade de 30 annos . feito com o Brigadeiro encarregado do Governo das armas desta N . B . for Portaria da Secretaria de Estado dos Negocios da Mao Curte , ao qual se expedem as Ordens necessarias para prestar

rir ha de 2 de Abril de 1822 , vai em Sargento para o dito todos os auxilios , que pelo sobredito Intendente lhe forem seque

Estado . ridos para o dito fim : Manda finalmente Sua Magestade declarar

Degradados . ao mesmo Intendente , que se existem abuzos no arranjo das men - Luiz da Costa , filho de José da Costa , e de Josefa Maria , natural cionadas Companhias deve representallos pela repartição competene de Coimbra , idade de 26 annos ; foi Soldado de Infantaria te para se prover como for justo . Palacio de Queluz em 18 de N . ° 11 : toda a vida por ferimento a seus superiores . Abril de 182 2 . = José da Silva Carvalho . , ,

Carlos Antonio dos Santos , filho de Manoel Antonio , e de Bére „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de narda Joaquina , natuial de Lisboa , idade de 23 annos ; fot Justiça , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da · Soldado de Cavallaria N . ° 4 : idem por 4 . * deserção . Guerra faça expedir logo e sem perda de tempo as ordens necessa - José de Sousa Machado , filho de Damazo de Sousa , e de Maria Jon rias ao Brigadeiro encarregado do Governo das Arinas da Corte e sefa ; natural da Ilha Graciosa , idade de 70 annos : dez annos Provincia da Estremadura , para que haja de prestar todos os auxi

não se sabe a culpa . lios que lhe forem requeridos pelo Intendente Geral da Policia Lourenço da Costa , filho de Faustino da Costa , e de Maria The para a execução da Portaria que na data desta se lhe expede , e

jeza , natural de Loulé , idade de 36 annos , foi Soldado do com elle combinas . Palacio de Queluz em 18 de Abril de 18 22 . Regimento N . ° 14 : idem por culpa de desertor em tempo = José da Silva Carvalho . ,

de Guerra . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

Francisco da Conceição , filho de Antonio Baptista , e de Marian Sendo presente a S . M . o officio do Brigadeiro , Encarregado inte na Luiza de S . José , natural de Coimbra , idade de 53 annos ; rinamente do Governo das Armas da Corte e Provincia da Extre foi Soldado da Brigada da Marinha : idem por 4 . ' deserção . madura , em data do 1 . do corrente , no qual participa a sua de Antonio Lourenco , filho de José Lourenço ; e de Maria do Carmo , liberação de ceder a favor das urgencias do Estado a Gratificação

natural do Bissado de Vizeu , idade de 32 annos , foi Soldado correspondente ao Commando das Armas da Provincia , em quanto do Regimento N . ° 20 : idem . perceber a que lhe compete como Deputado ás Cortes Geraes , José Faustino , hlbo de Bernardo José , e de Feliciana Rosa , na Extraordinarias , e Constituintes da Nação Portugueza , continuan . tural de Santarem ; idade de 14 annos , fo : Tambor do Regia do a vencer o mesmo que tinha como Commandante das Forças mento N . ° 2 . : idein . de Lisboa , e suas immediações : Manda El Rei , pela Secretaria de . Francisco da Rosa , filho de Antonio , e de Josefa Maria , natural Estado dos Negocios da Guerra , participar ao referido Brigadeiro , de Lendroal ; idade de 23 annos , foi Soldado de Cavallaria N . ! que acceitou com particular consideração aquella offerta , e que 2 : 3 aunos por 3 . deserção e roubos .

precipitação , e que o Povo não ignorava que era te dia na Sessão , e com a mesma firmeza , e conga livre a cada hum dos Deputados expor a sua opi . tancia sustentá rão as slias opiniões , e votarão nos não : tendo o Illastre Deputado feito outras muitas objectos que se tratava conforme as suas conscien . reflexões , defendeo que aquella representação não cias : não existirão as causas , qne allegão , nada se devja attribuir senão á demasiada delicadeza dos pois temos a decidir , senão dizer - lhes isto mesmo , Srs . Deputados , qne a fazião , e de sorte alguma a e de sorte alguma conceder - se - lhes a escrisa , porque outros quaesquer motivos , e concluio que o Sobe esta tem lugar somente por homa causa fizica . Jano Congresso não lbe deve conceder similhante : 0 Sr . Moura foi do mesmo sentir , eignaes elo . excusa , não só porque de sorte alguma se consinta gios retribuio ao Povo desta Cidade pelã modera que falte huma Deputação de huma Provincia ás ção com que nas galarias se tem portado : asseve Sessões do Congresso , mas tambem para que se não rou , que á face de toda a Nação , e de todo o mun dê mais hum motivo para se alegrarein os inimigos do declarava , que nenhuma das razões allegadas tin da causa .

pha existido ; sustentou que não honvé humorolie . O Sr . Borges Carneiro ponderou alguns novos ar sa capaz de suscitar o mais pequeno temor : observoll , gomentos em abono desta opinião ; sustentando po . que elle será immovel no seu lugar , ainda que se jém , que toda a allegação he falsa , porque nenhu . Shes apresentassem milhares de perigos , e que po ma das causaes , que nella se expende existio : ob . der nenhum seria capaz de fazer com que naqu lie servoll , que muitas vezes tem havido rumores mui . Augusto Sanctuario deixasse de expôr francam 1 to maiores nas galarias , que até tem obrigado ao te a sua opinião ; que já em certa occasião foi via Sr . Presidente lhe dirigir a palavra ; que se acaso ctima naquelle Congresso da desapprovação do Po taes motivos fossem bastantes para hum Deputado vo das galarias ; assim como muitos de seus Illustres se despedir , já muitos não estavão na Assembléa , Collegas o tem sido ; mas que não só , não pedio es e tendo feito outras muitas reflexões concluio dizens cusa ; mas que até insistio em defender a sua pro do , que nem o mesmo Congresso pode conceder ex - posição , por lhe ser moralmentc impossivel deixar clisa a hum Deputado senão por huma causa fizica , de seguir a convicção da sua consciencia ; tornou a e que não existindo jámais o deve fazer , e que o observar , que não tinha havido motivo o mais pe seni voto era que se lhes respondesse neste sentido . queno de temor ; que nem a vida , nein a liberdade ,

O Sr . Borges de Barros sustentou , que hum De , nem as opiniões dos Srs Deputados , que represen . pntado não deve deixar o seu posto por principio tavão , soffrerão a mais pequena cousa . . algum ; que deve nelle sendo necessario encarar to . Continuárão - se a fazer differentes reflexões , é o dos os perigos , e que se por possivel os podesse Sr . Freire expoz a sua opinião , sustentando tambem , haver , elle assaz o desejava só para mostrar que era que os motivos allegados não tem fundamento , e huma pura verdade , o que acabava de proferir . Con que nem o Povo das galarias (se fosse possivel) nem eluio , que se decidisse o negocio sem ser necessario buma guarda Pretorianna , que entrasse por aquela sujeitar se ao voto de qualquer Commissão .

Jas portas dentro , seria capaz de o fazer tremer , ou Foi energicamente apoiado pelo Sr . Pinto de Fran . com que abandopasse a cadeira em que estava sena ça , qne asseverou serem identicos os seus sentimen . tado . tos , mostrando ao mesmo tempo que só a méra de . O Sr . Trigo % 0 em bum breve discorso sustentou : dicadeza se devia attribuir o procedimento daquel que nem os Srs . Deputados podião pedir aquella es : les seus illustres companheiros , que já mais se pode . cusa nem o Congresso concedella . A final tendo - se sião lembrar de outra qualquer razão , porqne o julgado sufficientemente discutido este objecto , se Brasil outra cousa não deseja , nem ha de em tempo resolveo que se lhes responda , que se lhes não pó . algum desejar mais do que huma eterna união com de conceder a permissão pedida por não existir , nem Portugal .

ser verdadeiro fundamento algun dos que allegão , Jgunes reflexões fez o Sr . Lino Coutinho , cuja opi . e que somente huma absoluta impossibilidade fizica pião foi seguida por muitos Srs . Deputados .

póde excusar hun Deputado ás Cortes da inportana O Sr . Annes de Carvalho dissc , que ha bem pou . te missão de que he encarregado . co dons Illustres Depntados das Cortes de Hespanha O Sr . Ferreira Borges tendo pedido , que tanto a forão insultados , não só nas galarias , por alguns carta dos Srs . Deputados , que se despedem , como malevolos , que nellas se achavão ; mas que até não a resposta , que se lhes dá fosse inserta no Diario contentes com isto sahirão para fora , ahi continua . do Governo , vendo que a determinação se não en . rão a ameaçallos , e a vltrajallos , é o que he mais caminhava ao deferimento do que requeria , pedio ainda , que até os perseguirão no recinto das suas a palavra , e fallou neste sentido . Sr . Presidente : casas ! Porém que fizerão estes Ilustres sustentaci . Jendo eu no Diario do Governo huma carta assignaa Jos da Liberdade Hespanhola ? Disse o Illustre De . da pelo Sr . Deputado Antonio Carlos Ribeiro de An putado ; intimidarão - se por ventura , ou representá drade Macedo e Silva , como ella se não dirigia ao rão ás Cortes , pedindo a sua escuza ? Temerão el Congresso directamente , e em parte tinha a respos les por ventura a morte , que se lhes promettera , ta , que o Augusto Congresso inandou dar a esson ou fizerão caso de hum rancho de malvados , que in , tra carta , pedia que esta resposta se inserisse no tentarão eclipsar o brilhantismo da sua virtude , e mesmo Diario para servir de governo ao mesmo Sr . da sagrada causa da sua Patria ? Não por certo : Deputado . A materia he desagradavel , e eu não de pois cumpre observar , qne em quanto a elles , ha . sejava fallar nella : como porém não posso alcançar vião realidades , o que não se dá no nosso caso , por este fim indirecto , então sou obrigado pelo lugar , que nada houve do que se allega na representação , qne occupo , pelas consequencias , que prevejo , e podeodo affirmar - se que excede a todos os elogios pelo decoro mesmo do Congresso a denunciar esta o comportamento do Povo desta Capital , que tem carta , e a pedir a attenção do Congresso a este res . assistido ás nossas Sessões , que ainda nos não deo peito . Esta carta he cheia de falsidades , e deve ser hum motivo de desgosto , salvo huma ou outra vez desmentida em todas as suas partes , porque em to . por acaso huin simples signal de approvação ou de - da he falsa . Diz ella = He verdade qiie fui chamado sapprovação , o qual he immediatamente suffocado , e á ordem por hum partido dominante no Congresso . que sempre he maior , ou menor cooforme a constancia Qnal he aqui o partido dominante ? Que partido ha do Deputado a quem se dirige . Mas qne fizerão aquel . aqui ? Eu não conheço nenhum . 0 Congresso he les Illustres Hespanhoes ? A preşentarão : se no seguin . bum partido elle não tem secções algas , e muito

so foi seguida , po Carvalho disse cortes de Hesparung

menos partido dominante . Esta falsidade he altamen . prove esse sonbado systema ? Todos estes principios te injuriosa ao Congresso Nacional . Continua a Car adoptados na Carta são de huma foresta consequen . ta = " Me porém falsidade , que admira apparecesse no cia : elles iráð levar além - inar huma idéa não só seu Diario , que nas galarias houvesse só algum ru - inexacta , mas falsa do que aqui se passou . He be mur , que apenas começou por si mesmo socegou ; cessario que a verdade appareça ; he necessario des . = houve não só rumor mas alarido de commando , é mentir tão feias asserções . A materia he mui pon . até se vomitárão contra mim insultos , e ameaças , derosa , e não deve de sorte alguma ser desprezada . atacando - se a dignidade de minha pessoa , e da mio Voto por tanto , que ella se mande desmentir al . nha Provincia . Senior Presidente : eu estava no Con thenticamente no mesmo lugar aonde foi inscripta , gresso : cu presenciei tudo , e tenho bom ouvir . O Se não foi dirigida ao Congresso , foi todavia hum que se passou em verdade foi , que apenas o Sr . Deputado quem a escreveo . Deputado fez a comparação dos empregados na Cor . Leo - se depois a seguinte representação : = Senhor , tc do Rio de Janeiro com os Deputados de Cortes , o decoro do Reino do Brasil , o da alta dignidade elle foi chamado á ordem quasi universalmente . de que nos achamos revestidos nos impõe a doloro . Houve sussurro nas galarias ; e bastava , que as pes . sa necessidade de recordar a V . Magestade factos , soas que alli se acharão fallassem homas para as ou sobre que desejaremos lançar o mais espesso véo . tras mais violentamente para parecer , que se con . Tendo feito pelo bem da grande Patria os mais fundião suas vozes com as vozes do Congresso . Es . fervorosos votos , persuadimos , que seriamos acre . te he o facto , supponhamos porém , sem conceder ditados , e considerados como irmãos , não só pelos que houve alguma cousa directa ao Sr . Deputado , possos illustres companheiros ; mas tambem por Lis . a que vem aqui o fallar elle na sua Provincia ? Que boa , e Reino inteiro de Portugal . Temos com tudo tem a sua Provincia com este acontecimento ? Para a grande dôr de vêr , que as nossas esperanças não que mistura elle os factos seus pessoaes com a sua Pro - se encherão . Não somos accreditados , quando re . vincia ? E não será bem notavel esta estudada con queremos contra as guarnições no Brasil , e a favor fusão ? . . . . Continua a Carta = He certo que o Ile de outras mudanças , que lhes são necessarias : ve . lustre Deputado o Sr . Borges Carneiro com crimino . mos frustradas nossas opiniões pela maioridade de sa ingerencin pedio por mim escusa da Commissão dos votos de nossos illustres companheiros de Portugal : Negocios Políticos do Brasil - - - Este fücto tambem o que mais he , observamos o povo indignado , nio he verdadeiro . A verdade be só a seguinte : o Sr . imputando - nos todos os acontecimentos contrarios Deputado Antonio Carlos foi quien pedio esta ex . aos seus desejos , quer neste Congresso , quer no cusa , e como antes de se lhe acceitar se intrometterão Reino do Brasil ; seguindo - se daqui a mais eviden ontros negocios , o Sr . Borges Carneiro lembrou , te falta de liberdade ; ataques ás nossas pessoas , e que era necessario deferir . the . Nada mais honve . cargos , de que nos achamos revestidos : cartas insul

= He adoçado o motivo (continua a Carta) por . tantes : pasquins ameaçadores pela cidade , e por . que me declarei e ainda declaro não ser mais Depu tas deste Congresso : atrozès ameaças em publico : tado da Nação = Era para responder a isto que eu ataques com impressos , que aqui mesmo se nos tem pedia , que no Diario se inserisse a resposta á Car . entregado á face da Soberania : hum Deputado cha . ta dos outros Srs . ; porque satisfazia a esta parte . mado a ordem sem causa na Sessão de quinze do Já está dito , que não cabe no poder de cada bum corrente , até pelos espectadores das galarias , com de nós o dimittir - se . Não repetirei = Não foi só pe . epithetos atrevidos : mesmo injuriados todos os De . lo rumor (diz elle) mas pelos insultos , e ousadia das putados do Brasil , com o nome de = patifes = en galnrias , e pela falta de liberdude que implicava a tre alaridos , e horrivel tumulto nas ditas galarias minha destituição ; pois sem liberdade não se he de desta Augusta Sala . Tudo isto , Senhor , prova a putado . = Quem ha que tolhesse a liberdade do Sr . nossa pouca liberdade , e segurança . Que franqueza Deputado ? Quem ha aqui a quem hum simples ru . poderemos ter , para tratar os Negocios do Reino mor faça medo ? Eu me julgaria indigno de assen . do Brasil ? Em que perigo não se vêem seus Depu tar - me aqui se podesse sequer estremecer a qual . tados , cuja digoidade e representação se achão tão quer , que fosse o movimento . Mas eu não devo de aviltadas ? continuar a fullar n hum objecto que póde involver H e por isso , Senhor , que desejamos , e reveren vangloria : houvesse o facto eu daria a prova . To . temente pedimos ser authorisados pelo Soberano Con . dos nós gozamos , e temos gozado de inteira liber . gresso a não comparecermos nas Sessões ; até que dade . A asserção do Sr . Deputado he falsa . = He socegado o espirito Publico , e melhorados os nego falso (segue elle) que me contentassem as razões do cios do Brasil possamos com liberdade , decoro , e Illustre Deputado o Sr . Fernandes Thomás , as quaes segurança , propôr , e defender como devemos , os servirão somente para authorizar , e animar os exceso direitos de nossos Constituintes , e para que seja sos da ingerencia do povo . = 0 Sr . Deputado falta publico nosso leal comportamento , requieremos , que tanto á verdade , que depois que o Sr . Fernandes esta nossa representação seja inserida na acta . Lis . Thomás fallou não bonve o menor rumor nas Ga . bo 18 de Abril de 1822 . = Cyprianno José Barata lerias . Como he pois que ellas se animárão ? Isto , de Almeida . = Francisco Agostinho Gomes . e nenhuma outra cousa , he a verdade . = Se fallei Resolveo - se , que se respondesse a estes Ilustres depois (continua em fim a Carta) foi por não ver Deputa los o mesino que se determinou , a respeito . . enraizado mechiavelicamente o Systema Colonial 110 dos da Provincia de S . Paulo .

Brasil . - - Quem he que pertendeo atégora similhan . Disse o Sr . Presidente , que na proxima Sala se te cousa neste Congresso ? O que se achava em ques . acha vão os Srs . Deputados pelas Provincias do Es . tão era hum s do Projecto de Decreto para fixar as pirito Santo , e Goiazes , cujos diplomas se achavão relações commerciaes do Reino Unido . E quem apre legalizados , e sendo logo introduzidos pelos Srs . Se

sentou esse Projecto ? Foi a Commissão especial cretarios prestárão o seu juramento , e tomárão os * composta de Europeos , e Brasileiros : no mesmo competentes lugares na Assembléa . Projecto elles se achão assignados . Como he logo O Sr . Freire fez a chamada , e deo conta do nu possivel qne assignassem pelo supposto Systema Co . mero dos Srs . Deputados , que se achavão reunidos . Tonial do Brasil ? E que assignassem machiavelica

. Ordem do Dia . mente ? E por ventura quanto se propõe nos Pro

Reforma das Secretarias . jectos tudo se vence ? Ha acaso alguma decisão , que Entrou em discussão o segundo quezito dos offc .

recidos pelo Sr . Barrozo , que se reduz ao seguinte interesses proporcionzes ao trabalho que tem a , po . 6 . Se os Officiaes das Secretarjas devem trabalhar rém noton , que os officiaes das differentes Secreta . em comnim , ou nas suas respectivas Repartições . 9 rias não estão nestas circonstancias , opinando que

O Sr . Marcos disse , que a questão se reduzia a o trabalho entre elles he quasi igral : expoz os obs . decidir - se , 6c acaso 08 officiaes das Secretarias , de taculos , que poderão apparecer , quando nas diffce . vião ser considerados como empregados em todas as fontes Secretarias hijão estas caixas particolares , Secretarias , ou em cada huma dellas hum num : ro porque para aquellas aonde elles forem maiores , hão eerto , e perfixo ; ponderoll differentes razões , e ex . de haver maiores empenhos , e patronatos , o que poz alguns argumentos , extrahidos de authores de não succederá , sendo em todas iguaes os interesses ; Economia Politica , os quacs defendem , que para foi portanto de opinião , que os emolumentos se velhor arranjamento dos trabalbos , e que para seu recolhessem , n ' huma caixa geral , devendo todavia mais rapido expediente cumpre , que sejão distin . haver buma distribuição proporcional , porque os ctos trabalhando cada hum em suas Secretarias : dis officia es devem ser considerados , com vantagens se que era esta a sua opinião tambem , e a corrobo . muito maiores do que os Manuenses . . . . sou , com algumas outras razões .

0 Sr . Ferreira Borges foi da mesma opinião , fun O Sr . Ferreira Borges mostrou a differença , que dando - se porém para a sustentar om outros princi . existe entre os empregados de que fallão os antho . pios : disse , que a Commissão , não tinha feito o ar Jes , que o Illustre Preopinante citon , e os Officiaeg tigo do plano , correspondente a este quesito , sem das Secretarias de Estado ; e continuou discorrendo ter em vista alguna razão ; que esta era a utilidade sobre o objecto , e sustentando , que os seus traba . da Fazenda Nacional , a qual no referido artigo as .

lhos devem ser communs em todas as Secretarias , $ az se manifesta , pois que deste ' s emolumentos de . a sindo a ellas chamados , como convier melhor ao fem salir as despezas miudas , e os ordenados dos serviço .

- officiaes reformados das mesmas Secretarias ; que O Sr . Freire mostroll , que se deve fazer huma disa portanto erão evidentes os motivos , por que assim tincção , entre officiaes de Secretaria , e Manucni praticou ; e que elles são dignos de toda a at : ses ; que estes devem trabalbar , passando de humas

passando de huimas tenção .

tenção ,

.

.

. . . it outras Secretarias , a na forma que o Concelho dos 0 Sr . Peixoto combateu muitos dos argumentos

Ministros melhor o entender ; porém que os offi . dos dois ultimos Preopinantes , apoiando as razões el ciaes devem ser fixos nas differentes Secretarias , do Sr . Marcos e ponderando argumentos novos , pa : $ para que primordialmente forão despachados . ra sustentar , que se lhes devem conservar os emo

O Sr . Borges Carneiro sustenton , que era esta a lumentos , e recebidos nas differentes Secretarias , doutrina do artigo 11 . º do projecto , e como tal se para serem pelos seus Empregados divididos ; con Et podia este offerecer á votação em vez do quezito , tinoon asseverando , que juga que a separação he s , o que muito contribuiria para o adiantamento e de . de absoluta necessidade , mesmo para o melhor de .

pacisão deste projecto ; e tendo o Sr . Trigoso dito qne zempenho das obrigações de cada hum , e que ha er absolutamente concordava com o Sr . Freire passou vendo desigualdade nestas he forçoso , que tambem I ' m a mostrar , que o quezito differia muito do artigo a haja nos interesses , correspondentes a cada hum , 11 .

; por serem differentes os seus trabalhos . Pásson a Julgou - sc discutido o qnezito , e pondo o Sr . Presi . fallar dos emolnmentos , que percebem os Tribunaes ; 3 ' dente á votação , se os officiaes das Secretarias devem 61stenton , que as circunstancias são as mesmas , e

em commum trabalhar pas differentes , ou se en cada que se alli os recebem , e em cada hum delles , igno . si huma daquellas para que foi despachado ; se resolveo ' ra o motivo porque só esta repartição ha de soffrer - que estes fossem fixos , e qué somente os Manuenses esta reforma . fre passasse m de humas a outras , como conyiesse mc . O Sr . Marcos fez novas reflexões para apoiar a & lhor ao serviço . .

sua opinião , e tendo - as concluido , o Sr . , Guerreiro e Continu011 - se a discutir o terceiro quezito , que se fallou largamente sobre o objecto ; mostrando que in reduz ao seguinte = Se os emolumentos que perce . os emolumentos devem continuar a subsistir ; po

bem os officiaes das Secretarias , devem entrar em rém a beneficio do Thesouro Nacional , arbitrando . * huma caixa geral , e serem por todos igualmente se aos officiaes , ordenados correspordentes aos seus - repartidos , on se devem ser recebidos em partici . empregos , . e capazes de os sustentar com a decen . - Jar por cada huma , e somente divididos pelos seus cia correspondente aos seus cargos . Empregados . =

, o Sr . Xavier Monteiro defendeo a opinião de se O Sr . Marcos observou , que nas antecedentes Ses deverem reunir em huma caixa geral todos e moli sões , em que se tratou esta materia , tinha assaz manj . mentos ; que desta caixa sabissem as despezas miu festado a sua opinião ; mas que passava a fazer al . das das Secretarias , é ordenados dos Officiaes refor gumas reflexões para recordar ao Soberano Con - mados e que o remanecente seja igualmente dividi . gresso qual era ; estabeleceo por principio do sendo por todos , porque todos tem a estes interesses discurso , que o deve cada hum ser pago , conforme iguaes direitos . Expoz muitas differentes razões a o seu trabalho n e discorrendo sobre elle , mostroll , favor da sua opinião ; fallou incidentemente do pro que os irabalhos não erão iguaes em todas as Se . ducto do Diario do Governo ; asseveron , qne todas cretarias ; que a da Justiça , por exemplo , deve ter as Secretarias concorrer para elle , remettendo - lhe maiores interesses , do que a da Fazenda , porque as differentes partes officiaés , mas que não defen

muito maiores são os seus serviços ; defendeo , que de , que seja tirado aos que actualmente se dizem S a montuando - se os emolumentos em buma caixa ge . com essa propriedade ; que seja conservada aos of

ral , seguia - se a desigualdade dos interesses , por ficiaes da Secretaria da Guerra , como até agora ; isso mesmo , que os trabalhos não são ignaes como mas que todas as outras Secretarias formem , e pu demonstrado havia ; mais algumas observações fez bliquem hum outro Diario , com o titulo de , Mi . tendentes a sustentar o seu principio , e votou , que nesterial , ou de Secretarias , para o qual todas con os emolumentos devem recolher - se em caixas parti . corrão ; que o seu producto entre na caixa geral ; culares .

para os fins estabelecidos ; e concluio ó seu discuro O Sr . Castello Branco observou , que era justo , 80 votando a favor das ideas que tinha expendido . e de eterna verdade o principio estabelecido pelo o Sr . Porges Carneiro com argumentos novos Illustre Preopinante , 09 de que deve cada bum ter apoiou o Illústre Deputado . Tornon o Sr . Peixoto

redes Lidos permane

secretari

e detetabelecid . jnsto , para os fue

sustentar a sua opinião , e logo o Sr . Soares de Aze : forcoso " , que elles continuem a existir , para soc . vedo fallou largamente , apoiando a opinião do Sr . correr com eiles os Empregados , cujos rendimentos Guereiro .

não correspondem á decencia , que devem manter ; O Sr . Bastos disse , que quando se tratou do Por debaixo destes dous principios continnou discorren der Judicial fôra elle quem propozera a abolição do , fazendo as applicações ao objecto em questão , de salarios , assim para remover a grande desigual . e notou , que era muito custoso tirar os interesses dade , que delles se seguia , entre o rico , e o pobre , aquella classe de gente , que estava acostumada a que não podem litigar entre si com armas , e com ter ordenados minito fortes , ficando reduzida a ham forças igliaes , antes a pobreza faz com que muitas estado muito differente da quelle em que vivião , e vezes deixem de triunfar , ou mesmo se abandonem conclnio dizendo que esta observação he muito di . os mais bem fundados direitos , como por muitas gna das attenções do Soberano Congresso . outras varias mui fortes razões , que produzio , é o Sr . Bastos fechou esta discussão , insistindo na que com tudo não produzirão effeito algum : que is . ' 81a opinião ; e respondendo , ao que se acabava de so não obstante ouvia agora que se queria fazer ponderar cm favor da contraria . similhante abolição relativamente aos Officiacs de . Propoz então o Sr . Presidente , se os emolumen . Secretaria somente : cujos emolumentos não estão tos dos Officiaes das Secretarias deverião continuar sugeitos á multiplicidade de inconvenientes , a que a ser conservados , repartidos , e arrecadados como estão os dos Juizes , e officiaes de Justiça , gne o até agora : e se resolveo , que não . sen voto era , que a tratar - se de parcial a abolição Perguntou depois se devião entrar em huma caj . devia ser dos Juizes , e Officiaes , como mais preju . xa commum , e desta caixa devem sahir as des . diciaes , que os de todas as outras repartições , e que pezas miudas do expediente : e se resolveo , que a tocar - se nos das Secretarias de Estado então de . sim . vião cessar os de todas as outras Repartições . Pas . Igualmente se decidio , que o remanescente desta sando a fallar da caixa commum ponderou a injus . caixa commom deve igualmente repartir - se , por te . ta dizigualdade , que deve resultar do seu estabele . dos os Officiaes das Secretarias . cimento competindo tanto na distribuição a quem Os outros quiezitos depois de algumas reflexões fi trabalha muito , como a quem trabalha pouco , como cárão addiados , por ser chegada a hora da prolon . a quem não trabalha nada . Respondeo a hum ar gação . gumento , que em contrario produzio o Sr . Xavier O Sr . Secretario Felgueiras deo conta da redacção Monteiro . E considerando ultimamente o objectò do Decreto sobre a installação da Relação da Pro . pelo lado da economia da Fazenda Publica acrescen . vincia de Pernambuco , e foi approvada . iou „ Eu sempre ouvi dizer , que as reformas devem O Sr . Ferreira Borges leo o seguinte parecer da começar de cima para baixo . Dirse . ba , que esta Commissão de Fazenda : começa por cima ; porque começa pelas Secretarias Ninguem ha que desconheca ha lium anno ó es . de Estado ; mas eis - aqui o que não he exacto . Este tado da nossa administração de Fazenda . Todos Congresso estabeleceo seis mil crozados a cada hum gritão contra todas as estações de sua fiscalização , dos Ministros de Estado . Depois sem melhorar o e cobrança ; porém ninguem até agora indicou o Estado das Rendas Publicas passon a arbitrar . } bes remedio proprio , e efficaz a desarreigar os tropeços , doze : depois dividio a Secretaria dos Negocios do que a embargão , e os males , que a definhão . E Reino em duas , e assim acha . se a Nação dispenden . vem a razão de que será necessario alevantar intei . do 24 % cruzados com aquillo com que á poucos ramente de novo esta maquina ; e esta operação so mezes não dispendia mais de seis . E como ha de o bre diffieilima não he obra de hom dia , senão que Congresso augmentando assim os reditos dos Minis . terá de pedir e depender muito do tempo . Não he tros atrever - se a diminuir os pobres emolumentos įsto achaque nosso . Passá rão pelo mesmo que pas . dos seus Officiaes ?

samos Sully , Richelicu , Colbert , Desmarets , e Law , O S . Fernandes Thomás sustaniou , que os argu quando mesmo erão elles os que fazião , e executa . mentos , que o Illustre Preopinante acabava de ex . vão a Lei , erão elles os que nomeavão e entendião por a respeito dos Ministros de Estado não tinbão sobre os Officiaes de Fazenda . O nosso Marquez de relação alguma com o caso de que se trata ; e que Pombal teve de 118ar , com força , de seu natural nem tão porco as circunstancias destes podem com - despotismo para destruir o que achou de abusos ; parar - se com as dos Officiaes das Secretarias ; obser . nas no rumo de Fazenda não foi mui valiosa a he vou , que estes tem hum ordenado capaz , e ' suffi . rança , que nos transmittio . Datão de sna governan . ciente para a sua subsistencia , e observon , que tal . ça os monstros , que temos debellar . Se se fazem vez o honrado Mcmbro não quizesse com 128 crije n ’ hum dia reformas taes no . lo digão os esforços tras . zados ser Secretario de Estado , porque na verdade cendentes de Pitt , e a pratica , desde o escriptorio , não podem chegar para as indispensa veis despezas , de Necker . lle est a huma materia , em que são som . que são inherentes aos altos cargos , que exercem : pre preferiveis à consultar , e a imitar os systemas eu , pelo menos disse o Illustre Deputado , não quei . dos práticos ás encontradas e ab : tractas theorias , ria similhante posto com tão pouco ordenado : con que , se adoptaveis em huma hypothese , falhão em tinuou expondo ontras differentes razões em abono todas as mais . da sua opinião ; e observando , que todo aquclle A Commissão de Fazenda pois conlece , apar da empregado , que tem sufficientes ordenados para necessidade ; as difficuldades da reforma instanta . subsistir , não deve exigir mais emolumentos , nem nea . mais cousa alguma .

A pezar dos repetidas indicações feitas por alguns O Sr . Freire disse : que a questão se podia enca : de seus membros : (muitas ainda não satisfeitas) ; rar de dois modos ; ou em abstracto , ou em parti : apezar dos mappas e documentos (pela maior parto cular : que no primeiro caso não padece duvida , imperfeitissimo9) , quc The tem sido presentes , a que se devem extinguir os emolumentos , por serem Commissão he obrigada a confessar que ella não tem realmente bum tributo , imposto ao povo , posto dados seguros para apresentar hum arbitrio , ou pla . que recebido por hum methodo indirecto ; que já no simples , e viniforme sobre Fazenda , qiie deter se não pode pensar assim quando sc olha pela se - mine , com a exactidão possivel , o que deva seguire gunda face ; porque não se achando o Thesouro se na sua fiscalização , arrecadação , repartição , e elu circunstancias de pagar grandes ordenados , he escripturação ; não em geral , se não nos termos

precizos , e peculiares á Nação Poririqueza .

Entretanto a Commissão não pode deferir as se . que só com huma tregoa póde alevantar - se do cahos , grintes reflexões , nem deixar de reclamar do So em que se acha submersida . berano Congresso ou as providencias , que vai pro . Para conseguir . se este mesmo espaço necessario por , ou quaesquer outras , que a sabedoria das para a regularisação da Fazenda , cumpre que o Cortes lhes substitua .

- emprestimo cubra a divida presente o dificit annuil Ha huma divida Publica , que data de annos ; e das rendas do Estado , segundo humors . imento re além desta ha huma divida permanente , e crescen - gular ; os juros do 1 . ' anno desse mesmo emprešti . te , porque a receita , e despeza annual apresenta mo , e a porção de amortização , que para esse mes . hun deficit .

mo anno se estipular . As causas , que motivarão a primeira , são mui . Que este Augusto Congresso haja de sanccionar tas : as causas , que originárão , e originão ainda a este emprestimo , eis - ahi o que propõe a Commis . segunda , são em grande parte consequencia daquele são de Fazenda . Jas . A sua natureza he differente , e as especies de Cumpre porém , antes de outra cousa , determinar cada huma diversas ,

a quantia , e não sabemos com exactidão quanto de . Não obstante isso tudo se reconheceo em divida , vea Nução desde 24 de Agosto de 1820 . Para ter . e tudo se prometteo pagar ; e para isso trata - se já se este conhecimento aproximado immediatamente , de liquidar - se ; e o Soberano Congresso acaba de propõe a Commissão que o Governo nomê logo espaçar o termo da liquidação até Dezembro de seis Commissões nas seis Capitáes das Provincias de 1823 .

Portugal e Algarve , que chamem e tomem por sim . Fundalla já , e por inteiro he impossivel ; por . ples manifesto a cada crédor da Nação , a totalida . que só em Dezembro de 1823 se conhecerá toda . . de da sua divida em réis , B ' ll nome e natureza . Em

Entretanto he evidente consequencia , e de neces . 15 dias pode fazer - se esta operação , que importa sidade evidente , marcar bum termo , desde o cual hum mero orsamento . Cada Lista de manifesto he deve terminar a velba , e começar a nova divida : remettida ao Governo , o qual apura a totalidade , do contrario teremos buma serie infinita , e a qual faz as suas observações segundo os documentos , que a mesma natureza das dividas não soffre .

a alguns respeitos dove possuir , é envia o resultado O dia 24 de Agosto de 1820 , he o dia da Rege - as Cortes , dizendo o quanto se carecerá de empresti . neração Politica da Nação Portuguesa - Seja esse mo , para lhe ser pelas Cortes concedido e authori . o dia , em que se feche a divida preterita ; e date sado . O Ministro deve calcular até ao fim de Junho desde esse dia a divida presente .

proximo futuro , fim do 1 . º semestre já mui adianta Para fundar - se a primeira he necessario conhecer . do para o orsamento annual , o qual conseguinte . se ; e só daqui a vinte mezes será conhecida .

mente deve calcular - se a findar no 1 . º semestre do . A segunda póde conhecer - se immediatamente , e anno seguinte ; e este calculo do intervallo apresen . deve immediatamente pagar - se . Se as despezas ne tará o deficit do anno , para se ter em vista na som . cessarias da Nação se não satisfazem cumpridamen . ma , que tem de tomar - se de emprestimo . te , a dissolução da maquina social he a consequen . Com esta operação não só se consegue o indispen . cia que deve esperar - se . Se se não paga aos func savel conhecimento do quanto se deve , e por conse . cionarios Publicos , nem pode com justiça esperar . quencia do quanto he necessario pedir emprestado , se delles trabalhos , nem com justiça exigir - lhes res . porém resulta que chegará immediatamente a todas ponsabilidade .

as Povoações de Portugal e Algarves â noticia , e a Sem pontualidade de pagamento não ha crédito , prova de que a Regeneração não he méra palavra , e sem crédito todas as transacções são desfavoraveis de que as Cortes vão pagar em dia o que Portugal ao devedor .

contrahio desde que se regenerou , e trabalhar por ac He pois do interesse immediato da Nação o pagar creditar o que se achava totalmente sem crédito . sem demora a sua divida presente , e corrente : as Sala das Cortes em 18 de Abril de 1822 . — José suas rendas actuaes não bastão . O meio a seguir he Ferreira Borges - Francisco Barrozo Pereira - Fran . hum de tres - Economia , ou arte de despezas - no cisco de Paula Travassos — Pedro Rodrigues Ban . vos tributos - on hum emprestimo .

deira — Manoel Alves do Rio . Mandoli . se imprimir O primeiro , isto he a cconomia não he de per si para entrar em discussão com urgencia .

. . bastante , nem exequivel no momento , nem produ - O Illustre Relator da Commissão de Guerra leo zirá o sufficiente com a presteza , que se carece . To os pareceres , que a mesma entre põe : 1 . ° sobre hum davia as economias devem em toda e qualquer hypo . . novo indulto a dezertores , proposto pelo Ministro these ser a base da administração da Fuzenda Nacio . da Guerra ; julga a Commissão que não pode ter . nal .

lugar : Approvado : 2 . ° sobre hum officio do Go . • Novos tributos , de nenhum modo . As imposições , vernador das Armas da Ilha da Madeira , no qual além de dever calcular - se com a nienor molestia pos . off rece algumas duvidas acerca da genuina intelli . sivel dos contribuintes , e de maneira que abranjão gencia do Decreto de 18 de agosto , perguntando , proporcionalmente a todos , devem muito principal de ficarão exclnidos os artigos auxiliares , que nelle mente jogar com o systema adoptado acerca de to . se não comprehenden ; a opinião da Commissão 2 - dos os outros impostos , a que vão acceder ; e nós este respeito foi igualmente approvada : 3 . ° e 4 . ° - Dão temos systema alg1im , e conseguintemente se sobre dois officios da Junta da Paraiba do Norte que alevantarmos taxas antes de systematizarmos asexis . forão tambem approvados . - tentes , accumularemos os vicios actuaes em vez de O Sr . Soares Franco leo hum parecer da Commis . estirpalos ; cavaremos o precipicio , que desejamos são de Sande Publica , sobre huma nova expozição salvar .

dos Medicos da Misericordia desta Cidade , o qual · Resta o Emprestimo ; não por que seja hum bem . depois de rijo debate foi approvado .

A Commissão conhece qne na essencia o Empresti . O Sr . Presidente deo para ordem do dia de ama . mo he huma imposição : mas assim como conhece nbã objectos de Constituição ; e no prolongamento que he hum mal , com tudo por menor o propõe , e da hora Pareceres de Commissões : levantou a Ses o abraça por necessario . Elle dá lugar ao folego são as duas horas . . indispensavel para regularizar a administração ; e com isto não só a alcança a cura deste mal inciden te , mas de todos quantos soffre a adınioistração ,

— *

0 Sr . Borges Carneiro em Sessão de 17 lèo a se xadores de Austria e Inglaterra , mas nada se sabia guinte indicação ,

do resultado , silencio que se tinha por de não No juizo do anno relativo ao vinbo do Alto Dou . agouro . ro ordenarão as Cortes que acabada a feira do mes . - O resto da esquadra Turca refugiada em Le . 110 vinho , fizesse a Junta da ' Companhia arolamen panto conseguio desenibarcar tropas em Patras , po to , de todo o que ficasse por vender com declara ' . rém estas forão logo atacadas e muito mal tratadas ção de suas qualidades e preços , e que com infor . pelos Helenos . mação slia sobre o consumo que poderia ter , fi . - O Bacha Churchid foi elevado á dignidade de zesse tydo presente ás Cortes para se fixar o preço Chan (Principe .) Dizem agora que a propria espo . porque a mesma Junta ha de comprar o dito vj . sa de Ali . Eachá de Janina fora quen o entregara . jho , visto haver - se - lhe concedido com essa obriga . - Parece que se reunem muitas tropas Turcas no ção o esclusivo da agua ardente . Tem passado wais Danubio . de hum niez depois que findou a feira ; o a rolanien . . - Renova o rumor de se terem aberto negociações to não se faz nem se apresenta ; os negociantes , vis . politicas entre os Estados . Unidos , e as Ilhas inde to o dito exclusivo revogarão as Commissões que pendentes do Archipelago , assegurando - se além dis . havjio dado para a compra da quelle vinho ; os la . so que a Fragata Americana Carolina , que entron vradores que querião distillar , abandonarão suas em Trieste a 14 de Fevereiro , estava destinada pa . especnlações ; eo resultado he que os lavradores ra Hydra , e que transportava muitas armas e mu . que não venderão seus vinhos na feira , os tem em dições de guerra , dizendo - se mais que nella se de patados nas adegas sem haver ninguem que lhos vião embarca dois Gregos para hirem a Washington . compre , e carecem de todos os meios para se sug . - Em bum artigo de Berlim se le o seguinte : tentarem e cultivarem as vinhas .

» Hontem e antes de hontem se prenderão desta ca . Proponho por tanto se diga ao Governo que or . pital muitos estudantes , e julga - se que se descobri . deve à Junta da Companhia , que sem perda de tem rão associações secretas e illicitas . He necessario po de comprimento á dita Ordem das Cortes . = B . esperar o resultado das averiguações que se mandá . Carneiro .

rão fazer , para se conbecer a gravidade de suas cul .

-

pas .

AG

Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção pe - As medidas tomadas pelo Governo Inglez con . la Commissão de Petiçoes nos dias declarados .

tra as sedições da Irlanda , vão produzindo o me Em ; de Abril .

Thor effeito . Ha com tudo ainda algumas desordens , A ' Commissão do Commercio : Fabricantes de Seda do largo , porém já não tem comparacão com as anteriores . e estreito ; Guardas do numero da Casa da India ; Negociantes Na

- Em França continuão as discussões sobre o or . cionaes , e Estrangeiros ; Negociantes em grosso de carnes scccas .

samento ; porém conio os animos estão desesperados , A ' Commissão de Fazenda do Ultramar : Antonio Jacintho Xa

qualqner incidente produz discussões vivas e scenas vier Cabral ; Miguel José Nogueira Guimarães .

escandalosas . A nação ioteira toma parte nestas con A ' Commissão de Agricultura : Habitantes do Lugar de Poma . reilos ; Duque de Cadaval , e outros Lavradores do Ribatejo ; Ma

tendas , e irrita - se contra o abuso que faz o Minis noel Alves do Couto , e Brito .

terio da sua força nomerica , e do desprezo com que A ' Commissão de Saude Publica : Manoel José Soares Ferreira ; se tratão as just as reclamações dos defensores das li . Manoel Pires .

berdades publicas . Dagni nasceo os simptomas de A ' Conmissão de Instrucção Publica : José Ladislao Coelho . descontentamento que se notão em todas as partes

A ' Commissão de Guerra : Majores e Ajudantes do Regimen - do reino , e a ' s authoridades em vez de acalmar os to de Milicias da Cidade de Belém .

animos os exasperão mais , castigando como sedi . Não compete ás Cortes i Maria do Carmo ; Visconde de Ma . ciosos os gritos de . viva ancoção ! viva a carta ! As nique .

sim aconteceo em Tolouse , e até na Escola das artes

Caldas ; Antonio Simão Mayer ; e officios de Chalone sur Morne se despedirão varios Antonio Francisco , Fernando José Sarabando , e outrok ; Antonio aluinnos , poroue professavão máos principios . Cer Rodrigues de Deos i e seu Irmão ; Antonio Francisco Baptista ; D . Bernarda Thereza Caupers Sande e Vasconcellos , Catraeiros ,

teficão que o General Danadieu foi nomeado ins . ou donos dos Botes desta Cidade ; Correios do Officio da Administra

pector das tropas que formão o cordão sanitario dos ção do Correio ; Diogo Maxwel ; Empregados das extinctas Matas ,

Pireneos . O visconde de Chateaubriand salio a 29 e Montarias ; Empregados das extinctas Coutadas ; Francisco de de Março de tarde para a sua embaixada a Lon . Brito Rebello ; Francisco de Paula Ferreira da Costa ; Guilherme dres . Christianno de Feloner ; Habitantes do Campo Grande ; Joaquina - A 25 forão prezos em Paris varios Piemonteres Thereza Leal ; José Rodrigues Sardenha de Andrade ; José Cezar que figurarão o anno passado na revolução do seu da Silveira , João Afonso Mourão ; João Antonio Condinho ; Jero - paiz , e que vivião alli debaixo de nomes slippostos . mymo Paes Lopes , Manoel Gonçalves de Araujo ; Manoel Kntonio A 24 sabio de Tour , huin intendente militar pa . da Silva , Maria Luiza ; Negociantes da Praça de Lisboa ; Procu - ra effectuar a dissolução da escola de cavallaria de rador do Povo , Habitantes da Villa de Redondo ; Pedro Chysolo - Saumur . go Ferreira de Carvalho ; Reitor , e Juiz da Igreja , e Freguezes - - A Quotodiana diz que na feira de Paitiers se da Freguezia de S . Igidoro da Villa de Eixò ; Viuvas , filbus , e venderão mais de 600 cuvallos pelos precos que bem herdeiros dos Empreiceiros da Obra do Palacio de Ajnda .

quizcrão pedir por elles , e os qnaes forão manda

dos para as fronteiras da Hespanka . Diz mais o Pee NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

riodista : Esta compra não foi feita por ordem do EXTRACTO

Governo . Ilc tambem possivel que ninguem a man . nos periodicos estrangeiros .

dasse tão pouco fazer e será esla , diz o Universal , Tudo confirma que está proximo o rompimento mais luina das muitas patranhas da invenção da das hostilidades . O Observador Austrinco , baropie . Quotidiana para nos assustar ; porém em fisn talvez tro certo da opinião daquelle gabinete , guarda ha não falte quem monte os taes 600 cavallos . Janito tempo grande segredo relativamento aos Tu . . · cos e Gregos , e negociações e exercitos ; e com este (Com este se distribue gratis a Conta da Despera silencio diz muito . A 14 de Fevereiro devjão ter ti . da Campanha e Cargo do Senhor Sebastião José de do com o Reis - effendi huma conferencia os Embai . Carvalho .)

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sabbado 20 . ' Abril de 1892 .

DIARIO DO

GOVERNO .

•

Neº 92 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi . * * * *

ARTIGOS D ' OFFICIO .

. MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para o Thesouro Publico Nacional . » M anda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa -

W zenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional , a copia in - clusa da Ordem das Cortes Geraes de 18 do corrente , acerca da divida , que o Governo contrahio com o Banco do Rio de Janei - ro ; para que á vista da mesma Ordein , se remetta pela dita Se cretaria o que ao dito respeito constar no mesmo Thesouro , a fim de ser presente no Soberano Congresso . Palacio de Queluz em 20 de Março de 1822 . José Ignacio da Costa . , ,

Para a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter á Junta di Fazenda do Rio de Janeiro , a co - pia inclusa da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Na - ção Portugueza de 18 do corrente , acerca da divida que o Gover . no contrahio com o Banco da dita Cidade ; e Ordena que com a maior urgencia lhe dê o devido cumprimento , remettendo o re - sultado por esta Secretaria de Estado , a fin de subir ao conheci - mento do Soberano Congresso . Palacio de Queluz em 20 de Mar - ço de 1822 . = José Ignacio da Costa . , .

A ordem citada nas ' referidas Portarias he a seguinte . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : — As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , Ordenio que a Junta da Fazenda do Rio de Janeiro , ouvidos os Directores do Banco da quella Cidade , transmitta com a maior brevidade pelo Governo a este Soberano Congresso huma conta especifica por parcellas da di vida , que o Governo contrahio com o Banco ; designando as datas e ordens respectivas com as observações , que achar a bem sobre cada huma das parcellas ; e finalmente proponha o modo , porque deve ser embolçado o Banco do que legalmente se lhe dever , expendendo mivdamente as circunstancias e razos de sua opinião a fim de se tomar a conveniente resolucão sobre este ob - jecto . O que V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Paco das Cortes em 18 de Março de 1822 . = João Baptista Fel . gwiras , Senhor José Ignacio da Costa . ,

Para o Thesonro Publico Nacional . „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Thesouro Nacional , a copia inclusa do ofo ficio enviado pelo Bispo de Vizeu á Commissão encarregada de pro - ceder ás indagações convenientes para se organizar a norma do lançamento , e arrecadação dos Impostos applicados ao pagamento da Divida Publica ; para que no mesmo Thesouro se dê prompta solução ao negocio de que trata o referido officio ; porque sem el la não pode verificar - se a collecta destinada ao pagamento da Di . vida Publica . Palacio de Queluz em 20 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

Para o Thesouro Publico Nacional . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa zenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional a Copia inclusa da Ordem das Cortes Geraes e Extraordinarias de 10 do corrente ; para que pelo mesmo Thesouro se proceda a verificação do offe - recimento , que para as urgencias publicas fez o Illustre Deputa . do em Cortes João Maria Soares de Castello Branco da quantia de sodooo . réis mensaes em quanto durar a sua Deputação , na forma declarada na mesma Ordem , até á final entrada no respectivo co - fre . Palacio de Queluz em 20 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . „

. A citada ordem he a seguinte . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza Mandão remetter ao Govers

no , a fim de ser competentemente verificado o oferecimento constante da Copia inclusa , que faz a beneficio das despezas pu blicas o Illustre Deputado em Cortes , João Maria Soares de Cas tello Branco ' , da quantia de sooooo réis mensaes a contar do 1 . ' do corrente mez , até que finde sua Deputação , sendo 25 000 réis livres da Collecta , deduzidos da Conezia que tem na Basilica de Santa Maria ; e outros 2 ooo réis em que importa o meio ordenado de Deputado do Santo Officio , que lhe foi concedido por ordem das Cortes de 28 de Junho de 1821 . O que V . Ex . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Ex . * Paco das Cortes em 16 de Março de 18 2 2 . = João Baptista Fel gueiras . = Sr . José Ignacio da Costa . ,

A copia referida na dita Ordem das Cortes he à seguinte .

„ Off - reço e peço que se me acceitem para as despezas publicas em quanto existir nas Cortes so1000 réis mensaes ; a contar do

. ° do corrente mez de Março ; a saber 25ooo réis livres da Collecta deduzidos da Conezia , que tenho na Basilica de Santa Maria , e outros 25 000 réis importancia do ineio ordenado do Santo Officio , que me foi concedido por Decreto das Cortes ; man . dando - se ao Governo , que expessa as Ordens ás Estações conipe tentes , para fazer effectiva a dita cobrança . 16 de Março de 1822 . Jono Maria Soares de Castello Branco . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . Para o Reverendo Bispo E eito Reformador Reitor de

Ś Universidade de Coimbra . „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , remetter ao Reyefendo Bispo Eleito , Reformador Reitor da Universidade de Coimbra , o officio da copia inclusa das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação , para que o Doutor em Theo logia , Rodrigo de Sousa Machado seja reputado , e considerado co mo Oppozitor á sua faculdade , sem embargo da injusta , e contra ditoria reprovação ultima da respecciva Congregação : Fordena Sua Magestade , que a disposição do mencionado officio , se observe , e guarde , como nelle se contém . Palacio de Queluz em 18 de Abril de 1822 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

Copia do Officio de que faz menção a Portaria supra . „ Hlustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , attendendo a contradiç o , e notoria injustiça , com que o Doutor em Theologia Rodrigo de Sousa Machado , foi reprovado e excluido de Oppozitor ás Ca deiras daquella Faculdade pela respectiva Congregação , apezar de lhe haver dado unanimemente boas iuformações , em litteratura , costumes , e desinteresse depois dos seus ultimos actos na Univer sidade aonde mais não voltou por ter sido Eleito Deputado ás Core tes pelos Povos da sua Provincia : Ordenão que o mencionado Dou tor Rodrigo de Sousa Machado , fique Oppozitor da sua referida Fa culdade , conservando a antiguidade que lhe compete , como se tal reprovação não existisse . O que V . Exc . levará ao conheci . mento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 17 de Abril de 182 2 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , remetter á Junta Provisional do Governo da Provincia do Espirito Santo , o Officio das Cortes Geres , e Extraordinarias da Nação Portugueza da Copia inclusa : e Ordena que a mesma Junta remetta pela mesma Secretaria de Estado para serem transmittidas ao mesmo Soberano Congresso , a acta das Eleições dos Deputados ás Cortes por essa Provincia , na Conformidade Ordenada pelo re ferido Officio . Palacio de Queluz em 18 de Abril de 1822 . Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

- Copia do Officio de que faz menção a Portaria supra . : Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortos Geraes ,

gos , Minassem fóra das . Eleito ficarião para votain

tarem .

cas , e que como esses elegerjão sempre para De . putados os da sua classe , só sahirjão eleitos Fidal . gos , Ministros , e Desembargadores , e concluio que se se deitassem fóra das . Eleições classes tão uteis com a quella de que se tratava ficariào para votar nas mesmas eleições , Clerigos , Frades etc . , e bem depressa não só a Constituição , mas todas as Leis serião aristocraticas , assim como o tem sido em Fran . ço onde pela nova Lei das eleições , se tinhão ex . cluido as classes laboriosas , e eleito homens que tem transtornado á sua vontade a Carta .

O Sr . Guerreiro disse , que era difficil sustentar proposições que parecião oppostas á popularidade que se bavia estabelecido ; porém que sendo eleva do á distincta dignidade de Representantes da Na . ção , desde logo se tinha disposto a sacrificar o seu descanço , a sua vida , e até a sta mesma reputa . ção tendo só em vista os interesses dos seus Cons . tituintes , segundo os dictames da soa consciencia , e que firme nestes principios hia sustentar a sua ex . cepção , e agradecendo ao Illustre Deputado que hao via tomado a seu cargo o ajudallo nesta tarefa , que porém não se conformava com elle , na comparação que havia feito de que os jornaleiros por isso que não tinhão lugar fixo de residencia , estavão no cáo so dos vadios , pois que a sua opinião era , que a classe dos jornaleiros , e officiaes era não só util inas necessaria da Sociedade , porém que ella por sua mesma natureza , merecia , e dava lugar a certas considerações : mostrou que para se fazer buina elei : ção acertada , era preciso que os Eleitores reconhe . cessem as pessoas que elegessem , e que tenhão ini teresse em que as mesmas eleições sejão bem feitas ; que a classe dos jornaleiros não tendo outros meios de subsistencia , senão a que lhe produzia o seu tra . balho diario , não podia estar ao alcance de conheo cer o merecimento daquelle a quem devia eleger , e não tem hum interesse que a faca desejar a pros . peridade publica , accrescentou que o homem que trabalhava para receber o seu sustento diario , se achava na dependencia de todos aquelles que o qui . zerem empregar , e não se acha livre para inde . pendentemente votar nas Eleições : disse mais , que na sna indicação não se d - via entender , que entra vão na excepção os que trabalhavão nas manufactn . ras , pois que havia previnido , que serião ex . ceptuados os officiaes de officios mannaes , isto he daquelles que dependem para exercer o seu officio só de força fysica , e não de entendimento : inostrou que não era exacto restrictamente dizer que era hum capital , a industria de hum individuo , accres . centou que o numero de jornaleiros em Portugal , não era mui grande , pois que pela maior parte erão mais , ou menos proprietarios , e combatendo cada hum dos argumentos dos Srs . Deputados que se ha . vião opposto á indicação , concluio pedindo , que o Congresso não olhando para as palavras em que estava concebida a indicação , attendesse unicamen . te ás idéas que tinha exposto .

O Sr . Xavier Monteiro fez differenca entre traba . Íhadores , c officiaes Mecanicos , e disse que não tio nha duvida em que se exceptü assem os primeiros ; pois que alugando - se ás semanas , e não tendo gas tado tempo algım para aprender a exercer a sia occupação , se achavão em huma grande differençà dos segundos , que tinhão dado bum certo numero de annos para aprenderem a sna profissão , o qu * se podia dizer lhes constituia huma especie de Capital ; mostrou depois que era mais facil subornar 50 tra . balhadores , do que cinco , ou seis officiaps mecani . cos por ser muito uzual baverem nas Provincias Ca . sas , que tem mais de Sessenta Jornaleiros ás suas ordens , e que por hum pouco de vinho votarião por

aquelle em quem o Proprietario quizesse , o que não acontecia com os officiaes mecanicos , porque só hom ou dois se achão na sua dependencia , e concluio sen . do de opinião , que só os que forem meramente Jor . naleiros ou trabalhadores , sejão exceptuados de vo . tarem . . . - O Sr . Castello Branco , Miranda , e outros Srs . fal . Járão tambem contra a Indicação , no que forão com . batidos pelo Sr . Pinto de França , e achando - se a nateria sufficientemente discutida , foi posta a vota . ção a primeira parte da Indicação nos termos se . guintes : 1 São exceptuados de votar nas eleições os homens de trabalho , que não tiverem hum capi . tal conhecido de propriedade , ou Industria , e fi . Cando empatada á votação , e tendo entrado na Sala alguns Srs . Deputados que se achavão fora , se tor : nou a pôr a indicação a votos , e foi rejeitada por 56 votos contra 49 .

A segunda parte : 19 para que sejão excluidos de votar os officiaes de officios mannaes , que não ti . verem hum Capital conhecido de propridade , ou la : dustria foi igualmente posta a votação , e rejeitada .

O Sr . Secretario Soares Azevedo leo as seguint - s excepções , propostas pelos Srs . Deputados . Lino Coutinho , para qne sejão excluidos de votar nas Eleições dos Depitados os individuos que forem fallidos , tiverem feito Bancarrota , ou forem Deve . dor ' s insoluveis . Miranda , para que se declare que se não entendem na Classe dos Creados de Servir , os Creados dos Livrador - s , chamados vulgarmente Creados de Lavoura . Ficárão para segunda Leito . ra .

O Sr . Freire fez segnnda leitura do Projecto do Sr . Ferreira Borges , em que propõe certas prori . dencias tendentes a melhorar a Navegação , e Cons . tricção Portugueza ; e se rcsolveo que se imprimis se para entrar em discussão . , ' 0 Sr . Soares Franco como relator da Commissão do Ultramar , leo hum parecer da mesma sobre o esta . do actual do Reino de Angola e ineios de melhorar hum tão importante estabelecimento para Portugal , cujos rendimentos , montão annualmente a 272 con tos de réis , e a sua despeza a 131 contos , ficando por este modo hum balanço a favor da Fazenda Nacio nal , de 140 contos . Mandou - se imprimir . .

Outro parecer que o mesmo Sr . Deputado Jeo . acerca do Governo de Moçambique , é meios de melhorar a quelle estabelecimento , passou á com missão de Justiça Civil , a fim de dar sua opinião sobre certo objecto de Legislação . .

O Sr . Castello Branco Manoel leo outro parecer da mesma Commissão , sobre a proposta de hum Ne . gociante da Ilha da Madeira , que pede se lhe for . neça tres contos de réis para ir a França comprar bum Alambique para destillar aguas - ardentes , ese tabelecendo - se ao Norte da mesma Ilha .

Este parecer foi combatido pelo Sr . Macedo , Mi . randa , e Alves do Rio que propoz que era mais conforme ao espirito da Assembléa , pasa beneficiar a Ilha da Madeira , quie a Jonta mandasse vir de donde melhor lhe parecer , dous Alambiques de des . tilação contínua , e que os faça arrematar por quem mais der , sendo collocados no lugar que melhor pa recer , ou no caso de não haver quem arremate , el . les se arrendem por conta da mesma Junta .

Sendo apoiada esta indicação por varios Senhores Deputados , foi regeitado o parecer , e se approvou a emenda proposta pelo Senhor Alves do Rie .

O Sr . Ferreira Borges fez huma indicação conce bida nos termos seguintes : 9 Apparecendo no Diario do Governo N . ° 89 , huma carta ao Redactor en nome do Sr . Antonio Carlos Ribeiro de Andrade M . cedo e Silva , na qual não só se desfigurárão todos

Bos . Que pentir , o que he apa

dio a minba demissão se en , ou elle ? Respondo , eu tavel . Segunda vez = mendax - Senhor Borges a pedi , e elle sepetiu a petição sem procuração mi . Carneiro , isto he muito . Eis por que he tão facil jibu . He faltará verdade não tocar em buma cousa , em ataviar aos mais com similbantes librés . Aprell . de que se não tratava ? Devia ver que o meu finu era da Senhor Borges Carneiro a ser menos ligeiro , ap rectificar o Diario , no qual senão fallava da mi proveite - se das lições , que dá aos outros , e capa unha petição , mas sim da sua feita por escripto . E cite . se que não posso temer o juizo , para que me por ventira i mimba primeira petição dava direi . cita , para essa opinião publica appello eu , e fico , to á sna ingerencia ? Não era isto entroinetimento ? que não sendo circunscripta a este Paiz , e dirigida E quirl he a peas propria de hon tal entrometimen . por V . S . , sabirei com honra , e queira Deos que to ? Parece que n zombaria . Cuidará talvez o Senhor the succeda o mesmo , resta - me por fim dar - lhe as Borges Carneiro que o recinto das Cortes não con . graças por toda huma Familia , pelo patrimonio que sente zombar de actos tão improprios ? Leia as fal . The assigna , admirando - me somente que nos não las dos Membros do Parlamento Ingles , por exem quizesse fazer dom de alguns grãos de vulgaridade , plo d ' bum Sheridan , e vêlos la respondendo com e rusticidade , que bem podia repartir sem ficar po . chanças , e escarneo até a argumentos sérios . Per . bre . — Sou Senhor Redactor , seu venerador e cria . gunti - me se tenho irmãos na Junta de S . Paulo , e do Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Macedo . Da Adivinistração do Rio ? Respondo - lhe que tenho . dois , e vão ' tres como disse ligeiramente . È sou tão Sr . Redactor : - Tendo o illustre Deputado o Sr . Antonio bom que aioda o não qualifico de = mnendax = pois Carlos Ribeiro d ' Andrada slucerlo e Silva escrito a carta , vejo que o fez por ignorancia . O que he falsidade que vem no Diario do Governo n . º 89 com o fim , diz elle , manifesta be o que aparece na sua relação accrès . de rerificar alguinas falsidades involuntarias com que l ' m . centando deliberadamente as palavras = Benão mais =

dera o extracio da sessão das Cortes de 15 do corrente , na á fals , que pronunciei no Congresso , como se mos . parte que mais particularmente lhe diz respeito ; e pare tra do Diario do Governo ; e o testemunharáð os cendo - me , que ainda á vista da mesma carta ninguen pa mais Deputados . Eu contentei . me em igualar bo derá fazer uma idea adequada dos acontecimentos , que ali mens de reconhecida honra e probidade aos Illus tiverão logar ; rogo a Vm . queira inserir no seu jcrnal as três Membros do Congresso , porém nada attribui a seguintes reflexões para que a verdade appareça em tod : huns mais do que aos outros . Quein he pois Senhor a sua luz , e para que o mundo , que o illustre Deputado Borges Carneiro o = mendax = ? Parece que he tomou neste caso por juiz , possa dar a sentença com V . S . Que pezo nicrecem as asserções , com que

verdadeiro conhecimento de causa , perteude desmentir , o que assevero , se a presum .

Não tratarei do principio da carta , em que o illustre pcão he contra V . s . , que he apanhado en volup . Deputado classifica de escandalosa a scena da quelle dia , iaria falsidade , e não contra mini que só não toquei

porque , como elle foi o que representou nella a prio naquillo , que não vioha a proposito . Veja se ac . cipal figura , nada haveria a dizer , senão sobre a derra . creditão , o que diz a respeito da paz , e docilidade Ziada severidade com que interpretou as palavras , ou 05 dos seus amigos , outros que não tenbão sido como factos : eu , testemunhas presenciace do contrario , quæque

Diz o illustre Deputado , que foi geralmente chamado á ipse miserriina vidi . Por que se admira de affirma

ordem por um partido dominante no Congresso . Se eile el eu que as razões do Senhor Fernandes Thomás ten .

tendesse por partido dominante a maioria dos Deputados dião a animar os excesso : das Galarias ? Responda presentes , certo que a sua proposição era verdadeira — lle francamente , escasar , e até elogiar as Galarias no

sentido contrario e obvio não só he falsa , mas eu affirmo tempo , em que acabavão de peccar ultrajando o de mui positivamente , que cal partido não ha . As discussco coso do Cougresso na pessoa de hum Deputado , em

e as votações , que se podem ver nos Diarios dns Cortes , bora se possa affirmar que ellas não são tão tomul .

provão , que o Congresso he , e tem sido sempre dom tuosas , como as decantadas tribunas da Assembléa

nado só pelos desejos de acertar em suas deliberações . O Constituinte , e da Convenção de França , era , og

illustre Deputado , que assim se arroja a infamar os ! não proprio a animar - lhes os excessos ? Era ou não

presentantes de uma nação livre , a cujo numero tem a buscar popularidade a todo o custo ? Advirta que

honra de pertencer - que quer apresenta - los á face do eu não pertendo culpar ao Senhor Fernandes Tho .

mundo , como arrastados a vorar pelos excessos e violen más , nem affirmo que taes fossem as suas intenções ;

cias de uma criminosa minoridade ; e como homens , que was sim que assim podião entender - se ; ainda quan .

não tem nem conhecimentos , nem firmeza bastante para do mui differentes fossem e até louva veis . Se pensa

se conduzirem pelos diciames da sua propria consciencia , o contrario gabe - se de arredar - se assim como em

devia lembrar - se de que as Cortes de Portugal se tem outras cousas da trilha commum , mas permitta . me

distinguido , e merecido a veneração , e respeito dos ho ficar na minha opinião , ' qfe he a de muita geote

mens illustrados da Europa , pela regularidade , socego , e imparcial . Assombra - se avançar eu que nos ultrajes ,

moderação , com que se tem havido , e tralado questod que se me fizerão , era compromettida a dignidade

da maior importancia ; algumas das quaes produzirão em de minha Provincia ? Assombra - se de ponco , pois

outras assembléas legislativas violentissimas commoções eu ainda digó mais , tambem a do Congresso . Que

Devia l ' embrar - se mais de qué he perfeitamente incoid importa que V . S . attribua a buma facção , o que ,

pacivel a existencia de um partido dominante , que eile para todo u homein , que vê e pensá , he effeito do

suppoe , com a decencia , ordem , e gravidade , que elic voto geral das Provincias do Sul do Brasil ? O que

mesmo não he capaz de negar cer observado , e praticado

dentro do Congresso nacional ; e que por tanto não me me custa a perdoar - lhe he que se deslise outra vez

recia este mesmo Congresso a um poriuguez , e menos em notoria falsidade , como convencerá o Diario das

ainda a un Deputado seu , ção feia e negra , como injust Cortes . Senhor Borges Carneiro , depois que decla .

accusação , rei no Congresso não me poder considerar mais co .

Queixa - se o illustre Deputado de que fôra chamado mo Deputado á vista dos ultrajes , que soffrera e

á ordem contra toda a razão e justiça , eo funda falta de liberdade , em nada mais fallei , senão so . bre as Artigos do projecto mercantil , en que se

mento , que dá , he porque não violou o regulamento ; prohibião vinhos estrangeiros no Brasil em retorno

pois que este accrescenta elle) não falla em semelhantes de huma reciprocidade illusoria em Portugal , o que

materias , quaes o paralello que fez entre algumas pessoas , me pareceo , e ainda parece ser o primeiro passo

igualanılo - as com os membros do Congresso : mas ,

Sr . Redactor , o regulamento nos logares citados pelo para a ressurreição do systema Colonial tão detes . illustre Deputado tambem não diz , que seja chamado 3

ordem aquelle , que proferir blasfemias contra Deos ; que mento de rumor , enx qe as vozes todas se occupaváo avançar e sustentar principios ' anti - religiosos , ou anti - em chamar a ordem o illustre Depurado , não era possi constitucionaes ; que failar de um modo pouco decente ' , vel ouvir exactamente o que - se dizia ; e que pelo con ou offensivo da modestia ; que insultar , atacar , ou inju : trario he hoje mui facil imaginar palavras , que a mali riar o Congresso ; e por ventura entenderá o illustre De - gnidade dos descontentes , e incendiarios da como verda . putado que nestes casos , e em outros semelhantes não ha deiras , só porque acha dispostos os animos dos credulos , razão nem justiça de chamar a ordem aquele , que tão e dos que , para assim dizer , góstão de ter morivo para se claramente della se desvia , só porque o rezulamento não queixar ? Quando a mim posso afhrmar , que nem uma Cratou dessas materias ? Será justo e arrazoado , que uma só dessas palavras ouvi : que muitos dos presentes não as assembléa de legisladores deva ouvir socegada taes des ouvirão tambem , e que a circunstancia de se dizer ata . propositos ? A caso devem elles entrar na ordem regular cada a dignidade da provincia do illustre Deputado ; da discussão para serem impugnados com a força dos faz muito duvidosa toda esta historia . com . ocmit argumentos ?

Diz o illustre ? Depurado , que declarára não ser mais Restringindo - me porém ao caso , de que se trata , de Deputado da nação não só pelo rumor , mas pelos vo observar , que tendo o Sr . Deputado Borges Carneiro insultos das guterias , e pela falia de liberdade . Não censurado com expressões fortissimas a conducta de ho . se poderá com effeito entender , como elle se consideras mens (que elle costuma chamar aulicos) e a quem attrio se falco de liberdade , quando confessa , que contini ou a buia em grande parte os ultimos acontecimentos do Rio fallar , e a ser ouvido no Congresso , ainda depois de ter de Janeiro , o illustre Deputado o Sr . Antonio Carlos , declarado não ser mais Deputado da nação . Mas sup querendo mui gratuita e voluntariamente entender aquel . ponhanios , que erão verdadeiros todos os factos de q e las expressões applicadas as pessoas , que hoje se acháo se queixa ' ; podia elle por tão pouco deixar o seu logar ? á testa da administração daquella cidade , encarregou - se Podia por ventura abandonar os interesses da nação , e de , as defender ; e como ? Igualando - as com os mem - faltar á obrigação que contraíra , acceitando a procuração bros do Congresso , segundo elle mesmo confessa em sua da provincia de S . Paulo ? Quein se lembraria jamais de cirta ,

que o illustre Deputado atravessasse o Atlantico , munido 0 . mundo , que o illustre Deputado escolheo para juiz , de Instrucções que inculcavão os mais altos designios , avaliará mais exactamente a congruencia deste procedi - e manifestavão os mais extensos planos de politica , para mento quando souber , que a conducta de algumas dessas nos deixar tão de pressa , e dat por acabada a sua missão , pessoas tem merec do com justissima causa a desapprova - falcando ao Congresso sem licença , desobedecendo a esse ção do Congresso , por acções , que praticarão na qualida - mesmo rcgulamento , que chama em seu auxilio como de de homens publicos - que um delles acabava no mes , lei ? Acaso não reconhecerá elle , ao menos em quanto se mo acto de ser accusado como ignorante , dispotico , e acha em Portugal , a soberania das Cortes ? E reconhe violador das leis constitucionaes , á vista de documentos cendo - a , como poderá desculpar acros tão formdes , e táo que não podem provar senão isto - e que , finalmente sen - positivos de insubordinação , e de desobediencia ? ' do indecoroso , inciyil , e por extremo injurioso , ainda a As Instrucções da Junta de S . Paulo aos seus Deputa qualquer particular , quanto mais a uma assemblea legisla - dos forão feitas por homens illustrados , que sabem per tiva o ser comparada em sua propria presença a homens feitamente , que em um ajuntamento de povo não he criminosos , e que trabalhão por fazer desgraçada à patria sempre possivel evitar o dito , ou o facro descomposto em que nascerão , a indignação do Congresso ao ver - se de um insensato , ou mal educado ; e que por tanto seria táo atrozmente ultrajado não podia deixar de manifestar impolitico , e até perigoso fazer depender de tão acci se de um modo forte , energico , e expressivo , e por isso dental . circunstancia os interesses de uma provincia ' , a rompeo em chamar a ordem o illustre Depu : ado : consen - qual assim viria a perder a sua representação , ou pelo tindo todavia , que elle continuasse , como continuou , seu excessivo caprixo do seu Deputado , ou pela malicia dos discurso em terinos mais moderados .

que fossem interessados em o fazer saír do Congresso . O que o illustre Deputado diz a respeito das galerias Ora o illustre Deputado não pode deixar de reconhecer merece mui particulares reflexões , porque pela maior par - isto mesmo , e em consequencia ha de permittir - me , que te he contrario á verdade — Affirma elle , que houve não eui lhe diga com toda a franqueza , que não suppondo có rumor , masalarido ; e o certo he que não houve vir elle autorizado por seus constituintes para se haver alarido , mas rumor . Diz mais que este alarido fôra de como se tem havido , ' não são esses apparentes motivos commando . Não sei o que o illustre Deputado quiz en , de alaridos , é insultos , mis outros mais verdadeiros e tender verdadeiramente por commando ; porém se he , mais attendiyeis para elle , ainda que occultos para nós , como parece , encommendado , as circunstancias do fa . os que concorrerão para um comportamento tão irregular cto , à occasião que lhe deo origem , e que ninguem po e tão estranho , como elle tem manifestado por esta oc dia prevêr nem esperar , e finalmente o socego repentino casião . O tempo , Sr . Redactor , mostrará que ha nisio e espontaneo , que se seguio e conservou pelos especta - mais ou menos . O illustre Deputado deo um juramento dores açc ao fim da sessão , e ao desfazer della , provão , de cumprir fielmente as obrigações de Deputado ás Cor que o ruinor foi casual , e não encommendado ; accrestes : elle julga - se desligado deste vinculo ; e nós não de cendo ser muito mais que provavel , que para tão pouco vemos ter iáo pouca critica , que nos contentemos com ninguem tivesse o incommodo nem de mandar , nem de os insignificantissimos pretextos de que elle se prevalece vir de proposito . Com tudo como he possivel , q ' ię sem para nos explicar á causa desce successo , que deve ter embargo destas ponderosas razões houvesse com effeito origem mais elevada . traçado o projecto , que o illustre Deputado suppo , eu - V . m . , Sr . Redactor , quiz atribuir as minhas razões

considero na absoluta necessidade ou de produzir as o socego do illustre Depwado , e o continuar elle a fal provas , que tem de um facto tão criminoso , e que he do lar : he verdade , que depois d ' isso elle fallou , e logo ve dever do Congresso fazer castigar severamente ; ou aliàs remos o porqne : mas as minhas razões , diz elle , serví permittir que todos tenhão por falso o tal commando , e rab somente para autorizar e animar os excessos de por mera calumnia o que a este respeito quizerão persuae ingerencia do povo , injuriando o decóro de todas as dir ao illustre Deputado ; a quem , segundo parece , não assembleas legislativas . Para que isto se entenda he pre ficará muito airoso não provar o que táo denodadamente ciso saber o seguinte . O illustre Deputado disse , que el affirmou , porque pelo menos não poderá queixar - se de o le acabava de ser chamado á ordem por vozes das gale accusarem de ligeireza , e falta de circunspecção . * * rias ; mostrou a irregularidade , e o perigo destas occor

Vomitárão . se insulios e ameaças atacando se a dio : rencias , empregando para isso os termos mais fortes , que gnidade da minha pessoa , e da minha provincin , diz podia ; e concluío declarando , que não tornava ao Con o illustre Deputado : mas quem não vê que n ' um mo - gresso . Encão disse eu , que me parecia , que elle não

inha razão para deixar o seu logar que se se julgava Dr . Francisco Carneiro de Campos , qoe tambem he autorizado , como eu tambem julgava , para o occupar , natural desta Cidade , Bacharel formado em filosofia , náo lhe era livre o dimittir - se , nem ao Congresso con - de que foi Professor Regio por alguns annos nesta ceder tal dimissão — que ninguem louvava , nem defen - unesma Cidade , até que foi despachado para Juiz dia o procedimento das galerias ; que era melhor na ver - de Orfãos della , lugar que servio por mais de seis

della ng Totoo po narorocio dade que tivesse havido perfeito socego ; mas que a pe - annos , e delle passou para Intendente do Oire , a zar de em outras occasióes se haver praticado o mesmo , que anda annexa a presidencia da Meza da Inspec . ouvindo - se sinacs ainda mais fortes de approvação , ou cão , que exercia actualmente . Tem servido os di desapprovação , a justiça entretanto pedia , que assim mes - tos lugares com notorio desinteresse , e limpeza de mo eu declarasse , que o povo de Lisboa se tinha por - wãos , que he grande cousa na época em que esta . çado regularmente bem , e de certo melhor do que o po - mos , e o publico está satisfeito com a eleição de vo das outras nações , que em circunstancias iguaes tem que espera desempenho . . . assistido as outras assembléas legislativas .

A todo o acto desta eleição assistirão , além dos O Congresso todo apoiou o que eu acabava de dizer , Eleitores , muitos Cidadãos , e pessoas de todas as porque elle sabe , que , esta he a verdade : e por canto o classes , que encherão a casa , e todos se conservavão mundo julgará se as minhas razóes erão fracas , como o em muito silencio ; mas apenas o Escrutin ador Jo . illustre Deputado as avalía .

sé Albino Pereira , publicava alguin dos nomes do Quanto à injuria feita ao decoro de todas as assem - Presidente , c Membros da Junta que acabou , ha . bléas legislativas , direi 1 , ' - que não posso entender via s118surro geral , muitos escarros , e vozes — fora , o motivo porque o illustre Depurado se mostra tão ze fora está rico , está rico - de sorte que era neces loso do decoro das assembléas estrangeiras , e cáo poucosario chamar - se a ordem , e então se tornavão ao do da nacional a que pertence , visto que a tem ultraja silencio . . . do por tantos e tão differentes modos . — 2 . ° que quando A ' s nove horas da noite do dia 2 de Fevereiro eu podesse ter injuriado seria o povo estrangeiro , que quando findou a eleição , chegou á Praça o Briga . assiste as suas assembléas , e não as assembléas ; porque a deiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães , nomea . elle e não a ellas comparei o povo de Lisboa , para mos - do pela Junta que acabou , Governador interino das trar que se tem conduzido melhor do que qualquer outro . armas desta Provincia , e logo soarão os vivas por - O illustre Deputado não o duvida certamente , porque ter merecido este benémerito Official o conceito pre se duvidasse eu lhe apresentaria as provas .

blico . Subio para a Camara , preston perante ella Conclee o illustre Deputado dizendo , que , se fal - o juramento , e igualmente o Presidente , Secreta . lou , foi , por não ver enraizado machiavelicamente o rio , e mais Membros da Junta , e findo este acto , systemu colonial no Brasil em sua presença .

o Senado da Camara participou ao Governo que O projecto das relações commerciaes entre Portugal , acabava , pelo Officio (Appendiz N . 1) ter - se instala . e o Brazil . foi feito , por uma commissão composta de do a nova Junta , a que a Junta do dito Governo Depurados de ambos os reinos . Todos elles são grandes respondeo por outro Officio (Appendix N . 2 .) ' proprietarios , e sabem quaes são os verdadeiros in ' eresses . Neste intervallo ninguem se podia entender com dos agricultores , e até que ponto he justo e necessario os repetidos vivas do immenso Povo , que se acha . sacrifica - los aos do commercio , e mutuamente Sem em - va , a ElRei , ao Soberano Congresso das Cortes , e bargo disso era possivel , que elles se enganassem , e que ao novo Governo , congratulando . se , e abraçando . as theorias do illustre Deputado fossem preferiveis as do 8c reciprocamente com o maior enthusiasmo que se projecto . - - Arć aqui não duvidaria eu conceder , ainda pode considerar . que não sem grande custo : mas que homens honrados , A Junta que acaboil , receosa da má vontade qoe representantes de povos do Brazil , encarregados de pro - The tinha o publico , se retiron occultamente de Pa . curar seus interesses , e de os sustentar , civessem a baixe - Jacio sem que fosse presenceada , de maneira que za , e a inmoralidade de erigir em systema a oppressão quando a nova Junta chegou ao mesmo Palacio , de seus irmãos , e que propuzessem a medida de se lan . nenhum dos Membros da outra Junta existia nelle . çarem de novo os ferros a seus constituintes ; ferros que

é a nova Junta foi sómente recebida pelo Ajudante elles igualmente havião arrastrar , he cousa que ninguem de Ordens , o Coronel Antonio Fructuoso de Mene . poderá admittir , nem acreditar por menos bom senso , zes Doria , que nem estava de semana : mas a pru . que tenha . O illustre Deputado não pesou de certo a gra - diente e nova Junta não tomou por escandalo esta vidade da injuria que fez aos seus patricios quando escre

enexperada deserção , porque ella não poderia con . veo palavras táo afrontosas .

ter o furor do povo , que ao menos trataria muito Quanto aos outros Deputados europeos , que assinárão

mal de palavras aos Membros da defunta Junta , o projecto , quem pode duvidar de que ainda quando el como lhe aconteceo no memoravel dia 3 de Novem . les fossem capazes de uma tal infamia , a coincidencia de bro do a opinião dos brasileiros os punha a cuberto da calumniosa . Apenas , se concluio a eleicão , se vio a casa da accusação , que lhes faz o illustre Deputado ? , Lii

Camara illuminada , facto dos que tinhão concorri . · He tempo de acabar , Sr . Redactor , e já antes eu o do a vêr , e no meio da Praca se fincou huma arvo . deveria ter feito , se não considerasse da ultima necessi - re , é a roda della se formou huma grande foguei . dade dar noções claras , e explicações exactas de factos , ra , è appareceo hum grande papel , que conteria que por ventura podem ter grande influencia sobre a sor

quatro folhas , e nelle hum letreiro com letras ex : te dos povos . Sou , Sr . Redactor , etc . = Manoel Fer .

traordinariamente grandes , que dezião - Queime . nandes Thomaz , Lisboa 19 de Abril de 1822 ,

se o despotismo – e lançado no fogo , houve grán . - *

de alarido , e alguns dos circunstantes tomárão bra . ULTRA MA R .

zas nas copas dos chapéos , e as lançavão sobre o Dia 2 de Fevereiro , Eleitores 264 .

mesmo papel , como receando que as chamas da fo . Congregada a Junta Eleitoral , e Senado da Cao gueira não fosse ' m bastantes para o consumir . mara , se principiou da mesma forma a votação pa . OAuthor desta noticia não se alarga mais , por . Ta Secretario da Junta , e foi eleito por 1422 votos • que adopta o Systema — Parce sepultis . -

Junta , Ca• (Appendiente ao Govest

ver , eminada , facio leição

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

ENSA NACIONAL .

,

Sahio á luz : A Illasão destruida , ou o Ascetico instruido nos seus deveres para o tempo presente .

Whispado de Vizeoa outras adjacentei hia , póde . de

nistração da dita nague ’ se vai procede de 16 do corrente vitinde de

48 , procede cordeir

Vende - se por 100 réis nas lojas de Antonio Pedro Lopes no primeiro quarteirão da roa dos Oiirives do Ouro vindo do Rocio , pa de Francisco José de Carvalho ao Pote das Almas , e da de Pedro Antonio de Oliveira á esquina do Chiado defronte do Espirito Santo .

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda da Marinba , se ha de proceder á compra de azeite , arroz , la , calhamaço , e carne de vaca salgada : todas as pessoas que tiverem os referidos generos , e queirão ven . dellos , compareção na sala do dito Tribunal no dia 26 do corrente mez , para em concorrencia publica : sc tratar do ajuste , e compra dos mencionados generos . .

Nos dias 20 , 21 , e 22 do proximo seguinte mez de Majo , se ha de pôr em Praça no Concelho da Fa . zenda , o Contracto da Siza das Carnes , para se arrematar no ultimo dos ditos dias , a quem mais of . ferecer .

Na Praça Pública do Deposito Geral , está para se arrematar por todo o presente mez , ou principio do mez de Maio , huma propricdade de casas , na rua Oriental do Passeio Público , Freguezia de Santa Justa N . ' 33 e 34 , e faz cunhal , e frente á rua dos Condes N . ° 10 e 11 , da qual he o seu rendimento 4038 200 réis , avaliada em 6 : 000 8 000 de réis ; cujo prazo tem a pensão annual de hum foro de 14 : 898 réis , laudemio em razão de Decima : e quem quizer lançar , dirija - se ao Cartorio do Escrivão das ar . rematações Izidoro Xavier de Paiva Monteiro do Couto , na travessa d ' Assumpção N . ° 8 .

Quem quizer arrendar a Commenda de S . Miguel de Oliveira de Azemeis no Bispado de Aveiro ; a Commenda de Santa Maria da Torre deita no Bispado de Vizeu ; a quinta do Canal com todas as suas pertenças na foz do Mondego ; as terras chamadas do Bolão , com outras adjacentes , e diversas quintas Dos Campos de Coimbra , tudo , pertencente á casa do Excellentissimo Visconde da Bahia , póde dirigir - sc 20s Administradores da dita casa nit de S . Sebastião da Pedreira , desde o dia 5 até 15 de Maio , e desde o dia 5 até 15 de Junho do corrente anno .

Todos os crédores privilegiadus á massa do falido Caetado Cordeiro de Araujo Feio , compareção no Escriptorio da Administração da dita inassa , na calçada de S . Francisco N . º 3 , com os seus respe . etivos titulos , a fim de entrarea no rateio a que se vai proceder pelos ditos crédores do dinh iro existen . te em Caixa , e isto dentro do termo de trinta dias , contados de 16 do corrente , pena de que assim o não fazendo , serem excluidos do mesmo rateio ; e esta diligencia se pratica em virtude de Provisão do Tribunal da Junta do Commercio , e em consequencia da qual se passarão Editaes assignados pelo De sembargador Juiz dos Falidos , pelos quacs se ha por citados os sobreditos crédores para o acima dedu zido , ' e com a dita pena .

Francisco José de Serpa annuncía ao Público qne elle se acha de posse dos rendimentos de huma pro . priedade de casas com seu quintal , sita na praça das Flores , qual propriedade tem os numeros 20 a 23 , cuja posse foi tomada em 20 de Agosto de 1820 para pagamento da quantia de 2 : 3228 133 réis , sendo ad . judicada por Sentença que obteve contra Nicoláo Geveny , proprietario da mesma propriedade , como The consta que o dito Nicoláo Geveny quer vender , por isso faz este annuncio , para quem as comprar ficar sciente da dita posse e encargo .

Verissimo José dos Santos , tem contratado a compra de huma propriedade de casas sitas na calçada do Combro N . ° 10 , e 11 com Joaquim dos Santos , e seus herdeiros : quem tiver algum direito , ou acção a dita propriedade , a venha declarar a casa delle comprador na rua das Flores N . 28 , dentro de quin . ze dias , contados da data deste .

Faz - se aviso de que a berdade denominada da Alagoa da Palha , no districto da Villa de Palmella , cuja venda se annunciou no Supplemento N . ° 20 ao Diario do Governo , vai a ser penhorada , por carta expedida pelo Juizo das Execuções da Chancellaria da Corte contra o Excellentissimo Marquez de Vagos ; o que se faz público para qualquer comprador não allegar ignorancia .

Na rua da Roza das Pastillas se - trespassão as lojas N . ° 148 , com boas accommodações para louça , e capella ; e com quem nellas habita , se pode convir no ajuste .

Vende - se humas casas de primeiro andar , com quintal , sitas na rua do Sol , do Cardal da Graça ; N . ° 38 : quem as pertender , falle com sua dona nas ditas casas .

O abaixo assignado tendo feito bum ajuste com a Commissão encarregada da venda das Aguas mine . racs de Selters , Fachingen , e Schualbach no Ducado de Nassau , póde fornecer estas pelos preços mais módicos ; tem sempre hum deposito consideravel nesta Cidade de Antuerpia , e executará com toda a bre vidade as ordens que se lhe remeterão . Antuerpia 22 de Março de 1822 . = Jacques Fuchs . .

Na rua da Prata N . ° 146 , se vende prezuntos de Melgaço e Lamego , de superior qualidade , a pre ço de 160 réis metal .

Vende . se huma carroagem de dois assentos , e . huma sege de cortinas , que se podem ver da loja N . ; 14 , na rha nova dos Martyres .

Na rua da Figueira , aos Martyres N . ° 12 , ba para vender buma faca preta de idade conhecida , e muito bem movida : quem a pertender , póde alli dirigir - se .

ibunal da ' jnerem excluidos , termo de trinque se vai pro

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Segunda Feira 22 . Abril de 1822 .

DIARJO DO

aica

GOVERNO .

N° 93

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roz .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

em que he condemnado na pena de hum anno de prizão na Cida della da Praça de Cascaes . Palacio de Qaeluz em 1 } de Abril de 18 2 2 . = Candido José Savier . ,

„ Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , communicar ao Ministro e Secretario dos Negocios da Fa Zenda para seu conhecimento , que na data desta se expede ordein ao Assistente Commissario , que serve de Commissario em Chefe , para fazer verificar o offerecimento , que dirigio ao Soberano Con gresso o Juiz de Fora de Penella , Manoel José Piinentel de Mel 1o , de todos os einolumentos , que tem vencido , e vencer para o futuro pela promptiticação de transportes . Palacio de Queluz em 13 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . . .

MIMISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Constando a Sua Magestade por officio que dirigió ó Bri . gadeiro encarregado interinamente do Governo das Armas da Corte e Provincia da Extremadura , que as recrutas que são enviadas paa ra o Regimento de Cavallaria N . ° 2 . softrem grandes delongas nas prizóes , sem que pelos Concelhos ee lhes faça o abono esta belecido pelo Regulamento para o Recrutamento de Linha , e Mia dicias de 22 de Agosto de 1 $ 12 , Cap . 3 . ° : art . 9 . ° , e 10 . 0 : Man dla EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que , o Corregedor da Comarca do Porto , faça cumprir o disposto no dito regulamento , a fim de que as recrutas que se destinão para o serviço da Nação não cheguem aos Corpos faltos de forças por se lhes não terem prestado os devidos soccorros . Palacio de luce luz em 27 de Março de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

Nesta mesma confornidade , e data e expedirão Portarias a todos os Corregedores das Comarcas dos Reinos de Portugal , e Algarves .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

Para o Senado da Camara . „ Sendo presente á Sua Magestade em consulta do Senado da Ca•

Dinara na data de hoje a desordem acontecida nas Companhias do Serviço Publico , representando os respectivos Capataze : que elles havião sido atacadas por homens desconhecidos , que violen - tamente se apossarão dos fretes com o pretexto de expulsarem , e excluirei os Gallegos , offendendo coni excesso tão criminozo ; não só a tranquillidade publica , mas a segurança , e boa arrecada - ção da Fazenda Nacional , e Propriedade particular : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , que o Senado proceda ha conformidade dos principios adoptados na referida con sulta em quanto cale nas suas faculdades ; e que fique outro sim na intelligencia que pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça , e Segurança Publica se temi dado as Ordens , Ċ providen - cias necessarias ; a fin de se prevenir a repetição de tão escanda . Josos excessos , assim como para que os culpados sejio punidos com todo o rigor das Leis . Palacio de Queluz em 19 de Abril de 182 2 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

Para a Meza do Desembargo do Paço . „ , Manda E [Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , remetter á Meza do Deseinbargo do Paco o Officio da copia inclusa em data de z do corrente , das Cortes Geraez , e Extraor . dinarias da Nação , acerca da creação de hum Hospital para pobres e mendigos na Villa da Povoa de Varziin , e da imposição de hum - real em cada arratel de carne , e de outro tanto em cada quartilho de vinho , que na mesma se vender , para sua manuten . cão ; e Ordena que a Meza pela parte que lhe disser respeito , cuma pra com a referida Disposição , expedindo a este effeito as Ordens necessarias . Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1822 . = Filippi Ferreira de Araujo e Castro . , . Copia do Officio das Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação ;

de que fax menção a Portaria supro .

Para Filippe Ferreira de Aranjo e Castro . , , 11lustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , Attendendo ao que lhes foi representado pelo Procurador da Camara da Pogoa de Varzim acerca da urgente necessidade de crear alli hum Hospital para os pobres , e mendigos , e tendo em vista as informações à que em diversos tempos se tem procedido sobre esta materia : Ordenão ' provisoriamente que se estabeleça o referido Hospital nas Casas da Camara , e residencia , sitas naquella Villa ; e que para sua manu - tenção se pague hum real por cada arratel de carne , e outro tan . to por cada quartilho de vinho , que na mesma se vender , fican do a cargo do Governo dar as ulteriores providencias , relativas á execução ; é administração . O que V . Ex . " levará ao conhecimen - to de Sua Mägestade . Deos guarde a V . Ex . " Paco das Cortes cm 3 de Abril de 1822 . João Baptista Felgueiras . = Está con : forme . = Gaspar Feliciano de Moraes . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

„ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Guerra , remetter ao Brigadeiro encarregado interinámente do Go . verno das Armas da Corte , e Provincia da Extremadura , o proces . so verbal incluse feito ao Réo , Francisco Xavier Suares , l ' rimei 1o Tenente da 2 . * Companhia do Bataihão de Artifeces Enge - nheiros , arguido de falta de subordinação aos seus Superiores ,

a fim de que espeça as ordens , e communicações necessarias , para que lhe seja cumprida a sua Sentença , na forma julgada pelo Su premo Concello de Justiça , eju data de 30 de Março ultimo ,

Relação dos Réos sentenceado ' s no mëz de Fevereiro de 1822 na Relação e Casa do Porto , extrahida das Listas remettidas á Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça .

Correição do Crime , i . a Vara . Francisco José ár Costa Villa Nova , dá Comarca de Barcellos , va

dio e socio de ladrões : condemnado em į annos para Castro , Marim . Felix José da Costa , de Almeida , suspeito : mandado soltar llaven .

do - se por cosrigido com o tempo de prizão . Domingos da Silva Tangerino , de Lazarin , achada de faca ; é suse

peito de ladrão , é saltcador : condemnado cm to annos para

as gálés . João Marques , de Queirão , furto de huin machio : condemnado em

4 annos para a calceta , e em 10 000 réis para as despezas

da Relação : Antonio de Almeida Bàiões , da Coinarca de Vizeu , ladrão : absola

vido por falta de prova . Manoel José Arões , de Montelongo , fürto e salteador : condemnas

do em s annos para o Pará . Rozaria Maria , da Comarca de Braga , furtos e socia de ladrões :

condemnada em 4 annos para o Pará . Izabel Rodrigues a Cáina , dà Comarca de Braga , furtos e socia

de ladrões : condemnada em s annos para Santa Catharina . João José Carneiro , da Comarca de Viaana , furtos e salteador :

condemnado em ; annos para Castro Marim . Maria Custodia Machada a Penteada , da Comarca de Braga , furtos è socia de ladrões : condemnada é : n 3 annos para Castro Ma

rim . Mãria Rosa a Caina , da Comarca de Brag ? , furtos e socia de 1

drões : condeinnada éin ; angos para Castro Marim .

Maria Fernandes , da mesma Comarca , pelo mesmo crime : con :

demada em 4 annos para fora da Comarca . Maria Roza de Magalhães , da dita Comarca , pelo mesmo crime :

condemnada em 3 annos para Castro Marim . · Josefa Maria , da dita Comarca , o mesmo crime , ea mesma pena . * Manoel da Costa , de alcunha o Carrilho , da Comarca de Villa . . Real , resistencia e morte : condemnado êin degredo por toda

a vida para Cacheû com pena de morte natural se voltar ao Reino , aiêin das penas pecuniarias para os herdeiros do mor - to , e despezas da Relação : por se ter provado que o réo

commettêia a dita morte , que , ainda que foi feita com arma " de fogo , com tudo não se provou animo premeditado , por

ser acontecida no acto da fugida do réo ao Meirinho do Cou -

to ; e que por esse motivo se não julgou resistencia formal , . e por ser outro hori e 11 o morto ; e tendo - se em consideração

ao tempo de prizão mandada attender , foi aliviado da pena

Capital . * Ignacio josé , da Comarca de Guimarães : condemnado em degredo

por toda a vida para Angola com pena de morte natural se

roltar ao Reino , além das penas pecuniarias para os her - deiros do morto , e despezas da Relação , por que era socio , e co - sco com o sobredito Manoel da Costa , e foi prezo com este no mesmo acto sem que com tudo tivesse commettido a

morte ; ç tambem lhe foi considerado o tempo de prizão . D . Maria Un belina Rita de Almeida , do Termo de Mezão frio ,

mancebia . rapto , furtos , e adulterio : condemnada em 5 an

nos de degredo para a Ilha de S . Miguel . Berrardo José Antonio da Cunha Freitas , da . Comarca de Guima - . ries , máo procedimento e outros factos : absolvido , e con -

demnado o denunciante nas custas . José Madeira , da Villa de Gouvêa , suspeito de ladrão : condemna

do en 2 annos para Castro Marim , José Madeira , da Villa de Oliveira do Conde , suspeito de ladrão ,

condemnado em 4 anros para Castro Marim . José da Costa Vieira , do Porto , suspeito de ladrão , salteador , e

achada de armas : condemnado em 10 annos para Benguella . Alexandre dos Santos , do Porto , furtos , salteador , e falta de cuin

primento de degredo : condemnado em " 10 annos para Ango -

Março de 1822 , por 8 . dezerção simples : condemnado em 2 an nos de trabalhos publicos , dita data . .

s7 Sebastião de Carvalho , Soldado do sobredito Corpo , de , Lamego , solteiro , fillo de Caetano de Freitas : - desde 2 de Março de 1822 , por 1 . " dezerção simples : condemnado em 6 me zes de prizão , dita data . .

38 José da Silva , Soldado do sobredito Corpo , de Guima rães , solteiro , fillio de Domingos da Silva : — desde 2 de Março de 1822 , por 1 . * dezerção simples : absolvido por falta de prova , dita data .

59 Luiz Coelho , Soldado do sobredito Corpo , de Felguei . ras , solteiro , filho de Francisco Coelho : - desde 23 de Março de 1822 , por 1 . * dezerção simples : condemnado em 6 mezes de pri zão , dita data .

60 . Antonio Monteiro , Soldado do sobredito Corpo , de Gou vêa , solteiro , filho de custodia Maria : - - desce 21 de Março de 1822 , por 1 . " dezerção simples : condemnado em 6 mezes de prizão , dita data .

61 Manoel Villar , Corneta do 10 . " de Caçadores , de Vila lar , solteiro , filho de Manoel José Villar : - desde 1 de Dezem bro de 1821 , por falta de sobordinação ao Furriel ; absolvido , dita data .

62 62 Joaquim de Oliveira , Soldad

Joaquim de Oliveira , Soldado do sobredito Corpo , de Cabeça Santa , solteiro , filho de Manoel de Oliveira : - desde 1 de Dezembro de 1821 , por falta de subordinação ao Furriel : absol ' vido , dita data .

03 Joao Martios Ferreira , Cabo do 11 . " de Caçadores , de Villar de cima , solteiro , filho de Antonio Martins : - desde 26 de Novembro de 1821 , por 1 . " dezerção simples , roubos , e feriinentos com violencia : condemnade em 10 annos de degre . do para Angola , e exauthorado das honras Militares , dita data .

64 Luiz Antônio Pereira , Soldado do 12 . " de Caçadores , de Rio frio , solteiro , filho de Maria Roza : - desde 18 de Janeiro de 1822 , por 4 . " dezerção simples : condemnado ea degredo por toda a vida para os Estados da India , dita data .

65 Antonio Rodrigues , Soldado do 4 . " de Cavallaria , de Monte mór o Velho , filho de João Henriques : - desde 29 de Março de 1822 , por 1 . 9 dezerção simples : condemnado em 6 me zes de prizão , dita data .

66 Manoel Goines da Maia , Soldado do sobredito Corpo , de Avelãs de Caminho , solteiro , filho de Antonio de Lousa Ba ptista : - - em 29 de Marzo de 1822 , por 3 . " dezerção simples : condemaado em 6 annos de degredo para os Estados da India , die ta data .

67 Manoel Garcia , soldado do 3 . " de Infanteria , de Ur ' gueira , solteiro , Alho de Manoel Garcia : - desde 17 de Dezem bro de 1821 , por ferimentos : condemnado em degredo perpetuo para os Estados da India , dita data .

68 João Affonso , Soldado do 20 . " de Infanteria , de Case tello Branco , solteiro , filho de Domingos Affonso : - desde 19 de Dezembro de 1821 , por 1 . dezerção simples , e roubo de Igreja : condemnado em 6 mezes de prizão , e pelo roubo absolvi do por falta de prova , dita data ,

69 Domingos José Cardoso , Soldado de Milicias do Porto , de Garfê , casado , filho de João Cardoso : - desde ! 5 de Feverei : ro de 1822 , por 1 . dezerção simples : condemnado em 6 mezes de prizão , dita data .

70 Estevão Antonio Lomelino de Veloza , Capitão de Mi licias de Porto Santo , de Porto Santo , cazado , filho de José Lo melino : - : esde 1o de Setembro Ne 1821 , por ter coadjuvado a Governador da inesma Ilha nas suas violentas pertenções contra a Camara da mesma : absolvido , dita data ,

71 Francisco da Motta , Soldado Veterano do Porto , de Mondim de Basta , filho de João Manoel da Motia . - desde 10 de Dezembro de 1821 , por ferimento : absolvido , dita data .

72 Manoel José da Costa , Soldado de Infanteria da Polje cia , de Canelas , solteiro , filho de José da Costa : - desde 12 de Dezembro de 1821 , por falta de sobordinacão : absolvido , at tendendo ao tempo que tem tido de prizão , dita data .

João dos Santos Caieiro , e João da Silva Cação , do ' Termo do Por -

to , furtos , e salteadores : condemnados em 6 annos de de .

gredo para Moçambique . . . Antonio de Almeida Muxarros ' , da Comarca de Coimbra , vadio ,

furtos , e salteador : condemnado em 10 aonos de degredo

para Moçambique Joaquina Roza , do Concelho de Bemyiver , roubo : condemnada

en 1 anno para fora da Comarca , e va restituição do furto . Antonio José Pereira , de Arinanar , furto : condemnado em 5 an . nos de degredo para Angola .

(Continuar - se - ha .)

Concrie a Relação dos Rios Militares sentenciados em ultima instancia pelo Supremo Concelho de Justiça no inex

de Março de 1822 . . s ' s José Maria Pereira Velho Barreto , 1 . " Tenente de Ar . tilheria da L . C . Luzitara , natural de Valença , solteiro , filho de Antonio Diogo Pedroza Barreto : — em processo desde 24 de Se - tembro de 1821 ' , por insobordinação , e faltas de serviço : ' absol . vido , em zo de Março . .

52 Francisco Xavier Soare ' s , 1 . " Tenente do Rral Corpo de Engenheiros , de Lisboa , filho de João Gomes : — desde 17 de Novembro de 1821 , por falta de sobordinação aos seus süperio - rcs : condemr , ado em huin anno de prizão na Cidadella de Cascaes . dita data ,

53 João Baptista , Soldado do 1 . " de Artilheria , de Lise boa , filho de Onorio Baptista : - desde 20 de Novembro de 1821 , por arrancar a espada contra huma sentinella , ferindo - a levemen te : condemnado em bum anno de prizão , fazendo o serviço do quartel , dita data .

54 Custodio José de Freitas , Soldado do 4 . " de Artilheria , de Fâfe , viuvo , filho de Antonio José de Freitas - - desde 12 de Julho de 1821 , por 2 . " dezerção , roubos , e ferimentos : conde . mnado em dois annos de trabalhos publicos pela dezêrção , e ab - solvido pelos mais crines , dita data .

55 Francisco João , Soldado do 1 . " de Caçadores , de Cas tello Novo , cazado , filho de Manoel Esteves : - desde 13 de Fe vereiro de 1822 , por furto a camarada : condemn do em huni an no de trabalhos publicos , dita data .

56 Manoel de Oliveira , Soldado do 6 . " de Caçadores , de Gestaço , solteiro , filho de Domingos de Oliveira : desde 2 de

Contínúa a Relação dos Degradados , que vão transportados a borde da Não de Viagem = Magnanimo = mandada publicar pe la Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça .

Para Angola . Miguel Antonio , filho de Antonio Dias , e de Marianna Nang

baca , natural de Elvas ; idade . de 40 annos , foi Soldado de Artilharia N . " 3 : toda a vida por desertor e chefe de saltea

dores . Constantino José Magro , filho de Joaquim de Carvalho , e de Ma

de naceja retirada de funda ; Congreso com doutrinas por consequencia

nunciado n ' hem periodico da quella Cidade intitula . em que a mesma se funda , para que este ar . do a Borboleta : observou , que se acha sobre a me . tigo seja retirado do projecto , em consequencia za o regulamento que os sens Membros offerecerão , de não se poder conservar , por e achar em con . e concluio expondo a urgencia de se decidir deste tradicção , com doutrina ' vencida já . 0 Soberano Degocio . O Sr . Presidente disse que se tomaria em Congresso resolveo na conformidade do requerimen . consideração com a possivel brevidade .

to da Commissão . O Sr . Freire tendo feito a chamada , deo conta , Art . 16 . - Todos os Fóros , e censos procedidos que se achavão presentes na Sala 106 Srs . Deputa : immediata , ou immediatamente de Foraes , serão dos , e que faltavão 36 : continuou a observar , que resgataveis á vontade do Lavrador , depositando o Congresso precizava tomar algumas promptas me . primeiro vinte vezes o seu valor , calculado pelo didas a respeito destas faltas : que he certo , que al methodo determinado no artigo 11 . º , e além disso guns Srs . Deputados estão doentes , e com licença ; tres laudemios , » mas já por hum tão longo espaço de tempo , e sem Este artigo foi objecto de algumas observações , terem feito novas participações , que parece have principalmente por causa das palavras : = immedia . rem - se esquecido de que tem que comparecer na ta ou immediatamente = pertendendo alguns Srs . De Assembléa . Foi geralmente apoiado , e decidio - se , putados , que fossem suppressas , e outros substitui . que a Commissão do Regulamento Interior das Cor . das , sendo deste numero o Sr . Moura que offe . tes , faça quanto antes a este respeito hum artigo , receo a palavra = originariamente = em seu lu para ser discutido , e sanccionado pelo Soberano gar . Congresso .

O Sr . Soares de Azevedo observou , que ha Fo . Ordem do Dia .

raes , que não fallão em laudemios , e logo o Sr . Foraes .

Bastos confirmou esta asserção , dizendo que era · Entrou em discussão o artigo 13 . ° : » Os contratos verdadeira ; que alguns tinha visto desses ; que mes .

feitos entre a Coroa , e os Donatarios com a clausu . mo já informára hum Tribunal sobre controversia , · la de retró aberto ficarão sem effeito logo que os Po . que se suscitára a esse respeito , e superiormente se

vos os qucirão resgatar : para o que satisfarão aos decidira , que , visto o silencio do Foral , os lau . Donatarios o preço inteiro da compra , e darão pa . demios devião entender - se de quarentena ra o Thesouro Nacional metade deste mesmo preço Julgou - se bem discutido , e foi approvada a pri . para o indemnizarem da cedencia , que faz aos Po . meira parte até as palavras = á vontade do Lavra . vos de hum resgate , que verdadeiramente lhe per dor = salvas as emendas de palavras Da redacção do tencia .

Decreto : sobre a segunda parte , em quanto ás pa . O Sr . Soares Franco sustentou , em nome da Com lavras = e além disso trez laudemios = alguns Srs . missão que este artigo , foi feito em outras circuns . Deputados reproduzirão alguns novos argumentos , tancias , mui differentes das que presentenente exis . findos os quaes foi approvada com huma pequena tem , e que por isso agora não tem logar algum ; alteração . por isso que deve ficar esta doutrina em harmonia com Art . 17 . „ Os baldios , e maninhos são verdadei . os dois artigos antecedentes , cuja materia se acha ra propriedade dos Povos : a sua administração pre vencida já ; que portanto offerece a seguinte emenda : tencerá ás Camaras , conforme huma Lei Regula . 99 Art . 13 . As terras onde as penções impostas por mentaria , que a este respeito se ha de fazer . foraes se pagão a Senhorios em consequencia de Sobre este artigo se fizerão differentes observa . contratos feitos pela Coroa com a clausula de retró cões , sustentando o Sr . Fernandes Thomás que a aberto ; e logo que os Povos queirão resgatar esses doutrina deste artigo faz amaior honra á Justiça direitos , o poderáð fazer , depositando a quantia in . da Commissão , mostrando que não se esqueceo de teira do que se regular , que devem pagar ; do que declarar expressamente este direito do Povo , direito , se satisfará aos Senhorios o preço porque fizerão a que até na mesma Ordenação está sanccionado . compra , e o excesso pertencerá ao Thesouro . .

Alguns outros Srs . Deputados sustentárão diffe . O Sr . Pereira do Carmo fallou em abono da pri . rentes opiniões , offerecendo - as como additamentos , meira parte do artigo , defendendo , qua ella deve ou emendas ao artigo , e logo o Sr . Bastos tomou a subsistir ; fallon de ham projecto , que sobre este ob . palavra , e informou o Congresso de que ha baldios , jecto tinha offerecido , em Abril do anno passado , e maninhos , que estando no uzo commum dos que teve segunda leitura , e que foi admittido á dis Povos se achão com tudo comprehendidos na demar cussão , e requereo que agora se lhe tivesse atten . cação da Caza de Bragança e de outras grandes Ca . ção .

zas , e são propriedade dellas , ou como Dopatarias Tornou o Sr . Soares Franco a fazer novas refle da Coroa , ou por outros titulos , sendo por isso xões , sobre a necessidade de ser substituido aquelle inexacta , e não devendo passar a doutrina do ar . . artigo pela sua emenda ; e tendo - as concluindo , o tigo . Soberano Congresso julgou a materia bastantemen O Sr . Fernandes Thomas produzio novos argumen te discutida , e propondo o Sr . Presidente o artigo tos , apoiando o artigo , e outros alguns Srs . contra á votação na forma que se achava redigido , foi rjárão as suas razões , em cujo numero entrou o Sr . rejeitado . A emenda do Sr . Soares Franco foi pro Bastos , que tornou a fallar dizendo , que cffectiva . posta á Assembléa , e foi approvada .

mente não só havia maninhos , e baldios rezervados ; Passou - se a discutir o artigo : 15 . 9 - Far - se . ha ex . mas até já tinha encontradof titulos concernentes , e tensivo a todo o Reino o Alvará de 16 de Janeiro expressos dessa rezerva ; e por tanto que , o que de 1773 sobre os foros , e censos lezivos do Algarve . devia decidir - se era ; que os maninhos , e baldios Para o que se nomeará em cada Comarca huma Jun - se deverião considerar propriedade dos Povos , ex ta de homens intelligentes , prezidida pelo Ministro cepto os expressamente rezervados . . Territorial , que examinará os titulos , que lhe de . Julgou - se discutida a materia , e approvou - se o vem ser apresentados no termo de 30 dias , pena de artigo com o additamento seguinte : 1 excepto tendo perdimento dos Fóros , e censos , que nunca devem reserva , ou doação expressa . 99 . exceder o juro de 5 por cento . Desta Junta se po - Art . 18 . ' Os foros , rações , ou quaesquer pen derá appellar para a Relação do Districto ,

sões , que se pagão a Senhorios particulares em ra . O Sr . Soares Franco na qualidade de Orgãozão de contratos enfiteuticos , não são comprehen da Commissão , expendeo differentes argumentos didos na deterininação desta Lei : nem tambem o

tado . Aa forma que o Sr . Presio bastanter

as reflexões de

ahhoando

o todas aquellas terras , como lesirias do Téjo , em A brevissimas reflexões deo origem este artigo , one a Nacão conserva a sua propriedade , e em que opinando o Sr . Guerreiro , que se devia marcar o os Lavradores são unicamente caseiros , on arrenda - anno de 1823 , como a época em que devia começar tarios . 19

este Decreto , a ter o seu effeito , ao que se oppo . Fallárão alguns Srs . Deputados sobre a materia zerão alguns Srs . Deputados : julgou - se discutido , deste artigo , opinando de differentes modos , e offe : e a primeira parte até ás palavras = do mesmo an . recendo diversos aditamentos ; e perguntando o Sr . no = foi approvada com a emenda seguinte = no S . Presidente , se estava discutido , resolveo o Sobe - João de 1822 = em lugar do primeiro de Janeiro . rano Congresso , que sim .

entrando neste mesmo tempo as Corporações Eccle . Propoz então o Sr . Presidente á deliberação do siasticas : o resto do artigo foi supprimido . Soberano Congresso o artigo , da forma que se aeba . O Sr . Guerreiro requereo , que se declarasse o nu . va , salvas porém as emendas . Foi approvado . mero de votos , por que se venceo esta materia : op

Offereceo depois a primeira emenda , que he a se . poz - se o Sr . Soares Franco fundando - se em que não guinte , para se collocar depois das palavras = con . era pratica da Assembléa o fazer - se esta declaração , tratos enfiteuticos = e a outros quaesquer contratos e observou , que não havia razão alguma , para ago . particulares . = Foi approvada .

ra se exigir , mas o Sr . Fernandes Thomás opinan . Continuou propondo outra emenda = Contratos do que já outro dia por hum requerimento seu , se onerosos feitos entre a Coroa , e os foreiros = a qual procedeo á requerida declaração , e que então não foi rejeitada depois de breves reflexões .

quiz de proposito , fazer disto objecto de questão ; O Sr . Corrêa de Seabra offereceo huma outra emen . mas que agora a julg va necessaria , e lembrou , que da , para ser encorporada no artigo , em a sua pri foi pratica seguida constantemente no Soberano Con . meira parte , e que se reduz a que se declare , que gresso por muitos mezes ; e que até se persuade que os particulares tem direitos por posse immemorial . ee acha expressamente declarada na acta ; que por

O Sr . Fernandes Thomás sustentou , que não se tanto não tem Ingar a opinião do Sr . Soares Fran . offerecesse á votação , sem primeiramente ser discu . co , e se deve ceder ao requerimento do Illustre De . tida , e logo o seu lustre Author a sustentou pro . putado o Sr . Guerreiro : assim se decidio , e então pondo differentes razões , que forão combatidas pe . se declarou , que a primeira parte foi vencida por lo Sr . Fernandes Thomás .

50 votos contra 25 ; e que se rejeitasse â segunda Tendo alguns Srs . exposto as suas opiniões , tor . por 64 contra 12 . nou o Sr . Corrêa de Seabra insistindo em defender Concluido assim o projecto passou - se a discutir hné a sua emenda , e o Sr . Fernandes Thomás tornou de ma emenda do Sr . Borges Carneiro , que foi appro . novo a combater os seus argumentos , produzindo vada , e immediatamente se leo o seguinte addita . novas , e ponderosas razões .

mento do Sr . Guerreiro : » Proponho , que na Redac O Sr . Guerreiro apoiou o Sr . Fernandes Thomás ; ção do artigo 5 . º já approvado do projecto de Lei porém offereceo huma emenda , que foi depois de . sobre a reforma dos Foraes , se declare que pela fendida , e sustentada pelo referido Sr . Deputado sua disposição , não fica reprovada a posse imme . Fernandes Thomás .

morial de receber em falta de foral . » Continuárão a fallar alguns Srs . produzindo pela Foi objecto de algum debate , e sendo dada a ho . maior parte razões em abono da emenda .

ra , se resolveo , que ficasse addiado . O Sr . Moura asseverou , que a Ordenação do Rei . O Sr . Presidente deo para Ordem do Dia da Ses . no em alguns casos manda fazer certas cousas não são de Segunda feira = artigos Constitucionaes = obstante a posse immemorial , e tendo discorrido so . e no prolongamento da hora = Pareceres addiados bre a materia , levantou - se o Sr . Bastos disse , que = Levantou a Sessão depois da huma hora . por isso mesmo que a Lei do Reino , n ' hum ou nou . tro caso particular mandava decidir sem embargo

NOTICIAS NACIONÀ ES . da posse immemorial , se via a grande força , que

LISBOA 20 de Abril . devia attribuir - se a esta posse , se via estarella consa . Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , - Venda 19 fir grada no corpo da nossa legislação ; pois a excepção Patacas 850 . firma a regra em contrario . Observou , que todos os Srs . que o bavião precedido a fallar respeita vão Sociedade Promotora da Industria Nacional . . aqnella possé comprehendidos os Srs . Moura , e Fer . 59 No dia 18 do corrente recebeo S . Magestade no nandes Thomás , e que a questão consistia em quan - Paço da Bemposta a Deputação da Sociedade Pro to ao objecto de que se tratava , em que hans di . motora da Industria Nacional , composta do Illustris . zião , que se não devia fallar em pogse por se sub . simo e Excellentissimo Sr . Candido José Xavier , entender , e outros em que se devia fallar por não Ministro da Guerra ; e dos Srs . Erneste Biester ; João ficar subentendida na votação , que se acabára de Baptista Angelo da Costa ; Manoel Ribeiro Guima . fazer . Que ácerca disto somente ponderava que a rães ; e Victoriano José Ferreira Braga , Negocian . grande discussão , que tinha bavido , prova de so . tes . bejo era , de que o negocio era duvidozo , e por tan . Introduzida a Deputação na Sala do Docel , o Mis to que como se havia deixar a sua decisão ao Poder nistro da Guerra tomando a palavra , disse : Judiciario , como queria hom Illustre Preopinante ? Senhor : - A Deputação da Sociedade Promoto . Como poderia prezumir - se , que este achasse claro , ra da Industria Nacional , tem a honra de vir tra . o que o Congresso achava obscuro ? Que os Juizes zer á Angosta Presença de V . Magestade , com o Pro . concordassem mui facilmente sobre aquillo em que gramma da sua instituição , os mais respeitozos e os proprios Legisladores não concordavão ? Con cordeaes agradecimentos pela benevolencia com que cluio approvando a indicação do Sr . Corrêa de Sea . V . Magestade se dignou acolher este Projecto . O bra e notando que do contrario se virião a seguir util fim da prosperidade publica , a que ella tem grandes duvidas , e grandes prejuizos .

por instituto votar todos os seus trabalhos , dão po . Art . 19 . 0 ,, Esta Lei começará a ter effeito do pri . dia deixar de merecer a alta Protecção de V . Man meiro de Janeiro de 1822 ; e no que pertencer a gestade , a quem tão particularmente honrão , e des . Corporações Ecclesiasticas pelo S . João do mesmo tingriem os efficazes desejos de promover por todos os anao ; porém poderáõ des de já fazer - se as avenças modos a felicidade da Nação . Possa á Sociedade Pro . e ajustes amigaveis entre as partes na forma deter : motora da Industria , Senhor , a sombra de tão bons ansa minada no artigo 4° 19

ava Leino , mos disse do 600

00

picios , vingar , cflorecer , quanto o merece , e o necessi . e izempto das colisões do egoismo , da vaidade , e do ta o objecto sagrado da sua instituição : possão os seus capricho . . Membros dar sempre a Nação , é a V . Magestade , Hum Governo livre como o nosso , ha de necessa . ! provas cfficazes dos sens patrioticos desejos , e possa riamente favorecer a industria , e o patriotismo dos V . Magestade affortunando por largos tempos os Portuguezes , habitantes de hum paiz fertil , e abun . Leaes Povos que tão gloriosamente Rege , vêr justi . dante , ajudado pela bondade do clima , e por todas ficados os Direitos que a Sociedade espera conser . as circunstancias locaes , saberá pôr em acção todos var sempre a Protecção de V . Magestade , e ao re . os agentes da natureza , e todos os recursos do en . conhecimento da Indastria Nacional . 9

genho , e arte . Para promoverem o beni do seu paiz , S . Magestade respondeo : - „ Eu agradeço á So . C a prosperidade nacional , todos aquelles , que por ciedade que representaes os sentimentos de Patrio . Seus conhecimentos theoricos , e praticos na agricul . tismo com que espontaneamente se propõem con . tura , nas artes , e nos diversos ramos de industria , correr para o progresso da Industria Nacional , sen podere . concorrer para o bem geral dos seus con . a qual não ha prosperidade publica . Verei sempre cidadãos , se unirão sem duvida , formando hum cor com satisfação os resultados ateis dos seus trabalhos ; po , ou sociedade , da qual como de hum centro de e desejo , e espero que elles produzão verdadeiro luzes partão prolificos e luminosos raios , que vão bem para a Nação , o que faz constantemente o uni . despertar a industria até nos mais remotos angulo ; co objecto dos mens desvélos . 9

do territorio Portuguez . S . Magestade fallou depois com a sua natural be . Intimamente convencidos , e penetrados destes sen . nignidade aos Membros da Deputação sobre os io . timentos hum grande numero de cidadãos zelosos , se teresses quic a Nação podia receber de tão util esta . guindo o que se tem praticado nas nações mais ci belecimento , significando - lhes de novo os desejos vilizadas , e especialmente em França , conceberão que tinha do bom cxito deste tão louvavel projecto , o projecto de se upirem , e formarem ' huma socieda . e de concorrer efficazmente para elle .

de com o titolo de Sociedade Promotora da Indus

trin Nacional . Programnna

Esta sociedade admittirá , e até convida a unir - se Sobre a Creação da Sociedade Promotora da a ella todos os funccionarios publicos , todos os sa . Industria Nacional .

bios , todos os artistas , todos os agricultores instruj . Og heroicos acontecimentos da nossa regeneração des , todos os negociantes , todos os fabricantes , em politica tem mostrado a todo o mundo , que a Na . fim todos os amigos das artes , que quizerem tomar ção Portugueza he ainda hoje a mesma , que havia parte nos seus trabalhos , augmentar os seus mcios , sido nas mais nota veis épocas da sua antiga gloria . e recursos , e gozarem das vantageos que de seus A ' voz da Liberdade toda a Nação correo esponta - esforços resultarem . neamente a reunir - se em torno do seu estandarte . O centro da sociedade será en Lisboa ; poréid ella Recobrarão os Povos os seus direitos , e , como por lançará as suas vistas por toda a extensão do Reino , encanto , passarão de hum regimen oppressor para e todas as Provincias participaráõ igualmeute dos hum governo livre , sem correrem os riscos da anar - bens , que a sociedade tem intenção de füzer . quia , sem efusão de sangue , sem dissensões , desor . A Sociedade terá por objecto : dens , emigrações , ou exterminios , exemplo raro 1 . Recolher de toda a parte , e fazer patentes na historia das mudanças politicas . A Assembléa dos todos os descobrimentos , que possão ser uteis , e inte . Representantes da Nação tem feito ver aos estra . sessantes á agricultura rin geral , ás pescarias , ás plios , que não carecemos nem de Juzês , nem de artes , e commercio da Nação , tanto interno ccino virtudes civicas . Acha - se quasi organizado ' nos externo . 80 pacto social ; estão estabelecidos os poderes po 2 . º Promover , e animar a industria , ou seja por liticos , e garantidas por leis fundamentaes a li . meio de premios , ou seja por gratificações distri . berdade , propriedade , e segurança dos Cidadãos . bridas em cada anno aquelles sabios , artistas , oil Somos em fin Portugueses ; somos livres ; porcm fabricantes , que melhor satisfizerem aos program não basta ; he necessario sermos felizes ; e no estado mas e fins da sociedade . actual da nossa civilização deixariamos de o ser , 3 . º Propagar a instrucção publica sobre todos senão animassemos a nossa industria , verdadeira os objectos relativos á industria , publicando memo fonte das riquezas , e baze a mais segura da pros . rias , e instrucções claras e methodicas , descripções peridade das nações .

e desenhos de maquinas e instrumentos , on mandan . As Cortes em muitos Decretos tem dado efficazes do , construir , e até distribuir modelos para mellor providencias , para melhorar a nossa agricultura , os fazer conhecer . industria , e commercio ; porém a acção dos gover - 4 . ' Formar hum estabelecimento com o nome de nos não pode estender - se a mais , que a remover os Deposito das Artes , em que se recolhão todos os obstaculos , que se oppõem ao desenvolvimento , e plados , desenhos , e modelos de instruinentos , e ma . progressos da industria , e a protegelia de hum mo . qninas , o qual para instrucção do publico , e muito do geral : elles não podem descer a particularidades , particularniente dos artistas , seja patente a todos e mendos exames , e muito menos a considerações em dias determinados . E bem assiin fundar humid relativas a cada objecto , que , posto que sin ples ' , Bibliotbeca , aonde se encontrem todas as obras ani pode conter o germen de fecundas theorías , ou ter logas ao instituto da Sociedade , e em geral todos nas suas applicações os maiores resultados . Este fim aquelles estabelecimentos , que mais efficazite con . só pode ser plenamente preenchido por associações tribuirem para sua utilidade . de homens sabios , de artistas , fabricantes , e cidadãos 5 . Estabelecer relações com todas aquellas pes . zelosos , que por seus esforços reunidos se achão ha . soas , nacionaes , ou estrangeiras , que por sua pro bilitados para entrarem nas mais pequenas conside , fissão , por ser gosto , e por suas lozes , poderem rações , e nos mais severos exames , para recebe . concorrer para o progresso das artes , a fim de que rem , e ' transmittirem instrucções , informações , e me a sociedade tenha hum perfeito conhecimento de 113 . . morias de toda a especie , e igualmente para pres do quanto possa interessar - lhe . miarem os artistas benemeritos do modo o mais li . 6 . Dirigir os ensaios necessarios para determi . zongeiro , por isso mesmo que o voto destas Socie . nar . , ou verificar a utilidade da quelles processos , on dades he sempre sanccionado pela opinião publica , insentos , que prometterem graudes vantagens .

i

riebende da sua corias em Lia Magestade constui ordado de acaba de papel ordemperador

7° Soccorris os lavradores e os nirtistas distin . . Bernardo José de Abrantes é Castre . clos , que experimentarem alguma desgraça , ou ca . Bernardo Palyart . receren de auxilios pecuniarios , dirigindo as suas Caetano Rodrigues de Macedoi tentativas , e experiencias , para que mais facilmen . Candido José Xavier . te possão realizar os projectos uteis , que concebe ; Diogo Ratton . rem .

Eduardo Meuron . 8 . ' Formar o centro de todos os estabelecimentos Ernesto Biester . analogos , que se organizarem nas Cidades princia Filippe Lefevre . paes e nas Provincias , e que desejarom pôr - se em Francisco Antonio Pintos correspondencia com a sociedade .

Francisco Duarte Coelho . Em huma palavra , excitar a emulação , espalhar Francisco de Lemos Bettencourt . as liezes , auxiliar os talentos , bre o fim a que a Henriques Nunes Cardoso . sociedade dirigirá constantemente os seirs esforços . João Antonio de Amoriin Vianna :

Para preencher os viversos objectos que a Socieda . João Baptistä Angelo da Costa . de se propõr , csendo ella muito numerosa , como João Estevão Lefranq . he de esperar , c formada de hum grande numero José Joaquim da Costa de Macedo : de Membros , cujas profissões serão incompativeis José Jonquiin de Sousa Pereira . con a sia assistencia , e fr ' quentes sessözs , ella terá José Miguel de Reboredo . quando muito quatro Sessões Geraes no decurso do Manoel Alves do Rio . anno , huma en cada trimestre .

Manoel Gonçalves de Miranda . A fin de que a Sociedade possa desempenhar os Manoel Ribeiro Guimarães . devérns proprios do seu instituto , pro huma das Seg . Marino Miguel Franzini . sões Geraes , que o Regulamento designar , será el - i . . . Rodrigo de Sousa Machado . to , por escrutinjo secreto , e á pluralidade de votos , Victoriano José Ferreira Braga . hum Concelho de Direcção , o qual servirá gratis tamente por hum anno , e desempenhará todos os O Consul Geral de Sua Magestade o Imperador trwbalhos da Sociedade .

de todas as Russias em Lisboa , por Ordem que re Este Concelho será composto de huma Meza , e de cebeo da sua Côrte , acaba de participar á Secreta varias Commissões . Os objectos relativos á agricul . ria de Estado dos Negocios Estrangeiros baver . se tura , á economia rural e domestica , ás artes mecas construido duas Torres sobre os pontos mais importan nicas e quimicas , á : pescarias , e ao commercio , se . tes da Costa do Mar Branco no Districto de Kola ; rão por ellas distribuidos de maneira que se estabe . a saber : huma sobre o Cabo de Orloff , e a outra Jeça huma perfeita divisão de trabalhos . Huina Com . sobre o de Poulongue , junto do qual todos os an . missão de fundos cuidara no emprego , e distribuição nos accontecião naufragios : o que se faz publico das som miss . , na conformidade das resoluções do Con . com a descripção que abaixo e segue dos dous re celho , de que dará conta á Sociedade . O Regula . feridos fa róes para conhocimento do Commercio , e mento determinará o numero das Sessões Ordioarias Navegantes Portuguezes do Concelho de Direcção .

Descripção da Torre elevada sobre o Cabo de As condições que se requerem para ser Membro Poulongue a 120 toezas da Costa . da Socirdade , em geral sc limitárãõ ás que forem Altura da Montanha sobre que está construida necessarias para affiançar a decencia , e moralidade a Torre he de 42 pés acima do nivel do mar : a dos pert : ndentes .

altura da Torre desde a base até o cume he de 60 Os Socios . contribuiráð annualmente com huma pés . A Torre está pintada de branco . subscripção de 12 % rs , na forma da lei , podendo a esta Descripção da Torre elevada sobre o Cabo d ' Or . ajuntar os donativos mais considernveis que o seu lof a 66 toezas da Costa . zelo lhes suggerir . En consequencia todos elles te . A altura da Montanha sobre que está construida rão direito á distribuição dos Annaes da Sociedade , esta Torre he de 120 pés acima do nivel do mar : assiin como ao conhecimento e exame de todos os a altura da Torre desde a base ao . come he de 35 descobrimentos , planos , é descripções de maquinas pés . A Torra está pintada de branco . e instrumentos que se acharem nos seus arquivos e . depositos .

T ' al he em summa a organização e o fim de ho : ma Sociedade , cujo estabelecimento não pode dei .

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . xar de produzir a ' s maiores vantagens , e de contri . buir do modo o mais efficaz para o progressivo me .

FRANÇA . Thoramento da industria nacional .

Paris 31 de Marçó . Os seus instaladores esperão que ella merecerá . . : (Correspondencia particular . louma muito particolar consideração da parte do Ha dous correios que não tenho querido fallar - vos Soberano Congresso ; e elles tem grande prazer em do General Berton ' , porque esperava por quando ti . annunciar aos seus concidadãos , quie Sua Magestade , veŝsé a certeza de que se achava já fóra de França . que tantas - provas tem dado da sua sincera adhesão Agora que já o sei , posso fallar sem risco , e cer . ão Systema Constitucional , e a tudo quanto póde tificar - vos que a sua tentativa se malogrou comple . concorrer para a felicidade da Nação , novamen - tamente . A Policia tem andado muito solicita por te acaba de dar outra , ouvindo com o paior inte . deitar . The a ' mão , e até julgou tello conseguido , pois resse , e acceitando com muita satisfação ' o Tinto de sahirão pela posta officines superiores do estado Protector da Sociedade , o qual foi proposto a S . M . maior general para reconhecerem hum sugeito que rm virtude de homi rcsolaçãn da Assemblea dos tinha sido prozo em Calais , e que se julgon ser seus Membros reunidos na 1 . ' Sessão Preparatoria . aquelle General . Os Ultras esfrega vão . se as mãos , André Durricu . . .

e saltavão de alegria com a esperança da vingan Antonio Gomes Loureiro .

ça , porém agora querem desculpar a causa dizendo Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Gy que com effeito o tal homem se lhe assemelhara mui rão .

to . O General Berton , ao chegar ás portas de Sau . Bento Guilherme Klengloefer .

' - .

mur , teve hum momento de indecisão , quc causou

aquer sido prepara recollides super conseguido ,

Terça Feira 23 . Abril de 1822 .

WLAN

DIARIO DO GOVERNO .

N° 94 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberte ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . „ T anda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do

TV1 Keino , remetter á Illustrissima Jur ' a da Administração da Companhia geral da Agricultura das vinhas do Alto Douro , o Officio da copia inclusa das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação , en Resolução da Consulta de 28 de Março proximo pas - sado , que a mesma Junta fez subir á Sua Real Presença , sobre as duvidas que lhe occorrião , acerca dos Requerimentos que lhe erão dirigidos pelos Lavradores do Douro , para que se lhes to - masse Terno de Manifesto de seus vinhos , ou independente dellé , Os carregarem por sua conta : sobre o que o mesino Soberano Con gresso houve por bem Resoiver o que consta do mencionado Offi - cio , em data de 17 do corrente . O que Sua Magestade manda participar á mesma Illustrissinia Junta , para sua intelligencia , e observancia . Palacio de Queluz em 20 de Abril de 182 2 . = Filipe pe Ferreira de Araujo e Castro . , 0 Oficio de que na Portaria supra se faz menção , keo

do theor seguintes , , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : – As Cortes Ge . Tacs , e Extraordinarias da Nação l ' ortugueza , tomando em consi - deração a consulta da Junta da Administração da Companhia Ge ral da Agricultura das vinhas do Alto Douro , de 28 de Março proximo passado , transmittida pela Secretaria de Estado dos Ne gocios do Reino , em 3 do corrente mez , expondo a duvida que occorre , en deferir aos Requerimentos que lhe tem sido diri gidos por Lavradores do Douro , já para se lhes tomar Termo de Manifesto de seus vinhos , depois de findo o prazo prescripto pela Resolução tomada em Cortes a 4 de Fevereiro proximo prece . dente , sobre o Juizo do anno ; já para se lhes passarem gwias , a fini de os carregarem por sua conta , independente de Manifesto : attendendo a que a citada Resolução , he clara , e terminante , e a que de nenhuina maneira deve ser illudida a boa fé com que os Negociantes calcularem suas especulações sobre os principios esta . belecidos : Resolvem , que não são actualınente admissiveis os re feridos Manifestos , e que sem elles , não he licito ao Lavrador carregar vinhos por sua conta . O que V . Ex . a levará ao conhe cimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Ex . " Paço das Cor tes em 17 de Abril de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Sr . Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Corregedor do Crime do Bairro da Rua No va , que constando - lhe haver - se descuberto em varias partes da Ci dade ajuntainentos de pessoas , que tem perturbado a oruem , e tranquillidade pública , pertendendo tirar com violencia os Gaile . gos do serviço , que fazem , e para que são chamados pelos Cida - dãos , que voluntariamente os emprégão , chegando outros a intro duzir - se á força nas Capatazias da Alfandega , e Casas de arrecada - ção , desobedecendo ás Ordens das Authoridades encarregadas de vigiar pela cbservancia , e regularidade conformemente ao que se acha disposto nos Regimentos , e Leis posteriores ; e não podendo estes factos , pelas circunstancias de que se tem revestido , deixar de se considerarem o resultado de instigações , e maquinações de mal intencionados , que procurão por tal modo conciiar as ditas pessoas a tumultuar , por serem ellas pela maior parte das que por sua ignorancia , e falta de capacidade são faceis de seduzir : Sua Magestade querendo não só evitar que de futuro continuem ' a re Dovar - se acontecimientos tão de agradaveis , mas castigar os crimi . nosos , que os tiverem praticado , ou que para elles te : hão de qualquer modo concorrido , aconselhando - os , ordenando - os , ou au

xiliando - os , Determina que o referido Corregedor abra logo dei vassa na forma da Lei , procedendo contra os culpados segundo el Ja determina , e dando todos os dias em quanto a não fechar con ta do estado desta diligencia , em que deve proceder com toda a actividade , e vigilancia , para que nem escapem ao castigo aquel les , que o tiverein merecido , nem os innocentes , e honrados Ci dadãos , verdadeiros Portuguez . es , se confundão com os malevolos , è indignos de viver entre os pacificos habitantes de Lisboa : Pala cio de Queiuz em 21 de Abril de 182 2 . José da Silva Carva lho . , ,

Na mesma conformidade , e data se expedio Portaria a todos os Ministros Criminaes de Lisboa .

— * — Conclúe a Relação dos Degradades , que vão transportados , a bordo da Náo de Viagem = Magnanimo = mandada publicar pe la Secretaria de Estado dos Nogocios de Justiça

Para Angola . José Ferreira , filho de Sebastião José , natural de Monte - Mór o no .

vo , idade de 25 annos : idem por furtos . Francisco José , filho de José Martins , natural de Evora ; idade de

18 annos : idem . Manoel José de Freixo , filho de Manoel José , natural de Freixo

de Lima , idade de 36 annos , foi Soldado da Brigada da Ma

rin ha : idem por contrabandista . João dos Santos Bento , filho de Bento dos Santos , e de Izabel

Marques , natural de Aveiro , idade de 40 annos ; idem por

ladrão . Joaquim Jose , filho de outro , natural de Obidos ; idade de 35

annos : idem . Francisco Rodrigues , filho de Bartholomeo de Bastos , e de Jose

fa Maria , natural de Lisboa ; idade de 22 annos , foi Soldado da Brigada da Marinha : idem . por deserções , e incurso em

ataques de roubo . Gregorio Francisco do Nascimento Figueira , filho de José Figuei

ra , e de Maria Joaquina , natural de Caparica ; idade de 19

annos : idem por socio de ladrões . José Joaquim , filho de Manoel Joaquim , e de Maria Ribeira , na

tural da Ribeira Formosa ; idade de 26 annos : idem por

furto . Joaquim Gonçalves , filho de Domingos , e de Rosa , natural de

Odemira ; idade de 20 annos : idem . João Vicente Antunes de Santa Rosa , filho de Francisco José An .

tunes , e de Maria Vicente , natural da Aldea da Matta , ter mo de Abrantes ; idade de 28 annos , foi Soldado de Caval

laria N . ° 7 : idem por salteador . João Antonio ; filho de Francisco Pedregal , e de Maria Neta , na

tural de Galliza ; idade de 19 annos ; 3 annos por furto . José Maria , filho de Francisco da Silva , e de Maria Candida , na

tural de Lisboa ; idade de 20 annos : idem . José Maria , who de Antonio José , e de Francisca Maria , natu

r al de Leiria ; idade de 25 annos : idem . Joaquim Antonio , Alfaiate , casado com Josefa Pires , natural de

Galliza , idade de 26 annos : 2 annos por furto . José Bento , filho de Luiz Vidigal , e de Maria Francisca , natural

de Galliza : idade de 18 annos : idem . João Monteiro , fillo de Antonio , é de Maria Francisca , natural

dos Arcos , idade de 14 annos : idem . Não se sabe a culpa . Antonio de Carvalho , filho de Domingos de Carvalho , natural de

Lisboa ; idade 14 annos : idem . José Francisco , filho de Pai incognito ; e de Patronilha Ribeira ,

natural do Bispado de Coimbra ; idade de 33 annos : idem por furto .

Antonio da Silva , fillo de João da Silva , e de Joanna de S . Thia

go , natural da Villa de S . Galos , Bispado de Aveiro , 20 annos , com pena de morte , se voltar ; por Jadrão , e ferio

mentos . ' José Antonio Villa Verde , filho de Francisco Antonio Villa Ver

de , e de . Maria Josefa , natural do Bispado de Lamego ; idade

de 30 annos : 6 annos por roubos . Antonio de Campos , filho de Custodio , e de Thereza Maria , ng

tural da Comarca de Penafiel , idade de 24 annos , foi Solda dado de Infantaria N . ° 3 : toda a vida por 4 . * dezerção , e

furto . Antonio de Bastos , filho de outro , e de Rosalia Roza , natural

de Sacavem , idade de 26 annos ; foi Soldado de Cavallaria da Policia , e casado com Anna Theodora : 10 annos por falta de subordinação .

Para Caconia . Francisco Villela Alacréo , casado com Antonio do Carmo , filho

de Antonio , e de Thereza da Fonseca , natural de Villa Real ; idade de 30 annos : toda a vida para os Presidios por morte , ferimentos , e roubos .

Para Angola . José Rodrigues , filho de Manoel Rodrigues , e de Sebastiana Maria ,

natural de Loulê , idade de 40 annos : toda a vida por falta

de subordinação . Francisco José Ayres , filho de outro , e de Efigenia da Concei

ção , natural do Pará (ou de Faro) idade de 20 annos : idem . José Francisco , filho de outro , e de Josefa Maria , natural das Alagoas , idade de 30 annos : idem .

Para Benguella . José Miguel Louzeiro , filho de Maria de S . José , natural de Ode -

uira , idade de 23 annos : idem por matar sua mulher . José Ignacio de Braga , casado com Maria Joaquina , natural da Ilha

de Santa Maria , idade de 63 annos : idem . Não se sabe a

culpa . João de Sousa Salgueiro , filho de Manoel de Sousa Salgueiro , e

de Francisca d ' Araujo , natural da Ilha de S . Miguel , idade

de 21 annos : idem por roubo de Igreja . Antonio José , filho de José Joaquim , e de Maria de Jesus , natu

ral de Cordinhas , Bispado de Coiinbra , idade de 50 annos : 10 annos por morte , e ferimento

Para Moçambique . Jacintho Ferreira , filho de Francisco Ferreira , e de Rosa Maria ,

natural de Braga , idade 2y annos : 10 annos por achada de armas ,

Para o Rio áe Sena . Manoel Joaquim , filho de Jacintho José , e de Marcellina de Jesus ,

natural de Extremioz , idade de 19 annos ' : toda a vida por

Salteador , morte , e ferimentos . Antonio Marques , filho de Francisco , natural de Badajos , idade

de 22 annos : idem . Miguel Pissarra , filho de Domingos Mendes , e de Mónica Maria ,

natural do Bispado de Portalegre , idade de 22 annos , foi

Tambor do Regimento de Milicias de Villa Viçosa : idem . Francisco Antonio da Silva , filho de Joaquim Antonio de Pina ,

e de Maria Rosa , natural de Lisboa , idade de 18 annos , foi Soldado de Infanteria N . ° ; : idem .

missão de Estadistica : 3 . ° do Ministro da Fazenda , com huma representação dos Vereadores da Cama ra de Peniche , em que expõe o estarein os habitan . tes daquella Villa , moito sobrecarregados de ima postos do Patrimonio Real , e pedem se lhe perdoe o que devem dos annos de 1820 , e 1821 ; mandou . se á Comnaissão de Fazenda : 4 . ' do Ministro da Guerra , em que expõe que tendo S . Mag stade oll vido o Concelho de Estado sobre a nomeação de cer . to Governador das Armas para o Ultramar , em con . sequencia da Carta de Lei de 5 de Dezembro de 1821 respondêra o Concelho que não achava a pes soa , em quem tinha reca hido a escollia de S . M2 . gestade , propria para desempenhar aquelle Gover 110 , pas actuaes circunstancias , e que não parecen . do ' a S Momestade cabal esta resnneta : 1 . porone sendo pelo § 1o do Regimento do Conselho , os vo . tos dos Conselheiros meramente consultivos , pare . cia huma consequencia necessaria , que o Conselho tenba de expôr a S . Magestade os fundamentos em que estabelece a sua opinião , sem o que não po . dendo S . Magestade avaliar a importancia della , tomarja este antes o caracter deliberativo , do que o consultivo que a lei expressamente lhe dava : 2 . ° porque devendo o Governo approvar ou regeitar as propostas ouvido o Conselho de Estado na forma do § 16 do mesmo Regimento , era necessario que estas razões fossem patentes ao Governo , que bavia de regeitar ou approvar aquellas propostas : que em consequencia disto , tinha ordenado S . Magestade ao Conselho , fizesse subir a sua presença os motivos em que fundava aquella opinião , e respondendo o Conselho , disse , que julgava haver desempenhado completamente o seu Regimento , pois que havia dito a S . Magestade o que lhe fóra dictado pela siia consciencia , que julgava perjudicial ao serviço pule blico , escrever motiros que deveriáo chegar preci . samente ao concimento de muitos e diversos indi . vidnos , e que em fim seria prompto em repetillos pa Real Presenca de S . Magistade , sembra que S . Magestade assim o houvesse por bem , sobre o que lhe ordenava S . Magestade , levasse todo o expendio do 20 conhecimento do Soberano Congresso , a fim de que a este respeito declarasse o que fosse mais conveniente ; passon á Commissão de Constituição .

O mesmo Sr . Secretario mencionou a seguinie Memoria , dirigida ao Soberano Congresso , pela Guarnição da Fragata Perola = Senhor = A guara nição da Marinhagem da Fragata Perola , tem a honra de levar á Auglista presença do Soberano Cona gresso Nacional a presente Memoria , pela qual vão renovar perante o mesmo Augusto Congresso , e por consequencia perante a Nação inteira , os protestos de adhesão ao Systema Constitucional , e a exacta observancia ás Leis , e ás Alhoridades Constituidas , que já enviárão no requerimento qne de Gibraltar fizerão subir á Augusta Presença de Vossa Magese tade no dia 10 de Janeiro deste anno .

Os Supplicados , Senhor , firmes nos protestos quie então fizerão os rivalidão agora com o mais solein ne juramento , e só The fica o desprazer , que o co . barde official que commanda a Corveta de Buenos Ayres = Heroina = ihe não desse occasião de mos . trarem pelas sllas acções , que os seus protestos e juramentos são os mais poros sentiinentos de que si achão possuidos , e que quando se trata de defender os direitos , e liberdade da Nação a que elles tein a honra de pertencer , nada ha que os aterre , nem perigo que não afrontem

Porém para suavisar o seu desgosto , resta . Ihe o prazer que a sua condicta , durante a Caça que a sobredita Fragata deo á mencionada Corveta , a ale . gria que Delles reinava , em quanto estiverão a pose

CORTES . - Sessão 351 . 4 - - 22 de Abril .

cretarada , depois de projecto de lo Sr . Felguei uintes

(Presidencia do Sr . Camelo Fortes .) Depois de aberta a Sessão , e lida pelo Sr . Se cretario Barroso a acta da antecedente que foi ap . provada , depois de breves reflexões feitas pelo Sr . Macedo acerca do Projecto de Decreto da liquida . ção da Divida Publica , passo11 o Sr . Felgueiras a dar conta do expediente , mencionando os seguintes officios : 1 . ° do Ministro dos Negocios do Reino , Temettendo huna Consulta do Concelho da Fazen . da , sobre o augmento de dons Officiaes para o seu expediente , por assim o exigir a Serviço Publico ; mando11 - se á Comissão de Constituição : 2 . ° in cluindo as informações que forão pedidas á Commis . são do Terreiro Público , acerca de buma represen . tação da Camara de Estremnez , sobre certos reparos de estradas que julga necessarias ; passou á Com .

108 , assim como a actividade com que fizerão as ma . quanto não fosse destruido derião subsistir as mes . robras , que se lhe ordenarào , merecerão a appro - mas decisões : que o matrimonio não dava pruden ração do seu Commandante , e mais Officiaes de . cia , e que o mesmo que se tinha dito acerca do baixo de cujas ordens elles tem toda a satisfação de Bacharel não destruia o principio , por isso devia servir , e não só pelo respeito e valor que lhe in a decisão subsistir tal qual o Congresso a havia sanc funde a sua presença ; mas até pela suavidade com cionado : mostron que as excepções erão odiosas , e que são tratados . Bordo da Fragata Perola , surta impoliticas , e que apesar disso sendo huma classe no Téjo 20 de Abril de 1822 . Seguem . se as assigna . inteira exceptuada de votar nas Assembléas Elcito . turas . = Fez - se menção honrosa desta exposição . raes , nenhum dos individuos que a companhão po .

Concdeo - se a licença pedida pelo Senhor Depn . derião queixar - se ; o que seria pelo contrario , se tado Francisco Xavier Monteiro da França , de al . se admiitissein excepções de excepções , pois que gins dias para restabelecer a sua sande .

os que nellas não entrassem julgarião odiosas as A ' Commissão do Commercio passou huma repre . pribemenencias dos que o fossem , e conclnio que sentação das Camaras da Ilha de S . Miguel , em que conviria em que se propozesse a mudança do prazo pedem licença para exportarcm para os Portos Es . da idade marcada no Artigo 33 ; porém que não trangeiros os seus generos , quando em Portugal não concordaria jámais , que se fizessem excepções de forem necessarios .

excepções , por serem sempre odiosas . Recebeo - se com agrado , e mandou - se ao Gover o Sr . Pinto de França defendeo a indicação , ex no para fazer effectiva a sua cobrança , huma offer . pondo , que se se procuravão homens para votar nas ta que faz para as urgencias do Estado , o Desem . eleições com conhecimento , e prudencia bastante , bargador Victorino José Cerveira do Amaral , Cor . isto se encontrava nos Cazados , nos Officiaes Mili regedor do Crime da Corte , e Casa , de todas as tares , e nos Bachareis formados ; mostrando que os propinas que venceo na Relação do Porto , desde que se achão nestes casos tem pelas obrigações a 1807 até 1816 , e que montão a hum conto e duzen . que se tinhão ligado , prudencia bastante , que lles tos mil réis ,

supre a falta da idade , e concluio que a indicação Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha . não cra impolitica nem odiosa , por que ella não vão presentes 114 Srs . Deputados e que faltavão 28 . hia exceptuar classes ; mas as classes he que hião Ordem do Dia ,

; exceptuar individuos . Constituição

O ' Sr . Barão de Mollelos disse : As razões com que Começou a discussão pela excepção proposta ao os Illustres opinantes tem combatido a indicação , Artigo 33 pelo Sr . Lino Coutinho , e que he conce . são a falta de conhecimentos que as pessoas de me . bida nos termos seguintes : 2 Indico que dos meno . nos de 25 annos tem daquellas en que devem votar , res de 25 annos se exceptuem os Casados , os Offi . e a falta de prudencia . ciars Militares , e os Bachareis formados .

Respondo que estas mesmas qualidades são as que Sendo defeodida a Indicação peio séu author , com razão se suppõem nos Cidadãos proposing na o Senhor Castello Branco Manoel pedio que se lhe indicação , como já está demonstrado . Além dis . 2ccrescentasse que fossem exceptuados tambem to . to não são estas duas qualidades as que unica . dos os Estudantes da Universidade .

mente são precisas ; eu julgo ainda muito mais in . U Sr . Borges Carneiro mostrou que havendo o ar . dispensaveis estarein os Eleitores ligados com a Ni . tigo 24 das Bases da Constituição determinado , que ção pelos vinculos mais estreitos e sagrados , e te . todos os cidadãos devjão concorrer para a eleição rem a quella honra , virtude , e firmeza de caracter dos seus representantes , não devia fazer - se excepção necessario para não seduzirein , e subornareid , nem alguma , sem que fosse de buma necessidade abso para poderein jamais ser seduzidos , ou subornados ; luta , e por isso era de opinião que votassem nas e ha outros muitos attributos além destes . Disse eleições os Casados de vinte annos , 08 Bachareis hun lastre opinante que era preciso sermos cohe . formados , os Officiaes Militares de vinte annos , e rentes ; e seremos nós muito coherentes tendo con os Ecclesiasticos que tiverem ordens Sacras , por cedido voto aos Estrangeiros , aos libertos , e aos que estas só lhe são conferidas depois da idado de jornaleiros sem terem subsistencia alguma certa , e 21 annos .

não concedermos o mesmo voto aos Officiaes Milita O Sr . Miranda disse , que todas as razões trazidas res que tem servido , e servem tão dignamente il em apoio da indicação , erão as mesmas que já se Patria ; aos Magistrados que decidem da fazenda , havião exposto quando se tinha tratado dos meno . honra e vida ; aos Pais de familia tão estreitamen . res : que não podia admittir qne hum Estudante de te identificados com a Nação ; aos Parocos , e mais dezoito annos , podesse con becer mais os homens pa - Ecclesiasticos encarregados de dirigirem as cons ra votar com acerto nas eleições dos Deputados , ciencias dos Povos , e das mais Augustas Funcções ? do que aquelles de vinte quatro annos que não ha . O contrario he que he incoherencia . Disse mais jão frequentado as Escolas , e as Aulas da Univer . que não devem tolerar . se excepções em favor de șidade , e que nas mesmas circunstancias se achavão Classes ; respondo , estas excepções não são em fua os Officiaes Militares , e Ecclesiasticos em questão , vor das Classes , mas sim das boas qualidades dos e concluio que se os Illustres Preopinantes desejavão Cidadãos , das suas virtudes e merecimentos . Se não mudar a regra geral sanccionada pelo Soberano ha Leis qiie determinem que os sogeitos de que fal Congresso , de 25 annos em 21 não tinba duvida al . Ja a indicação , sejão reputados maiores de 25 an . guma em que isto se approvasse ; porém que se op . nos ; ha Leis por que podem emancipar - se , e ha panha a que se fizessem excepções de excepções . huma pratica constantemente adoptada , e seria in .

O Sr . Castello Branco expoz quc tinha sido de justo e impolitico não ser conservada . Ha muitas opinião contraria , a que a regra geral fosse de 25 outras razões que omitto . annos ; porém que havendo - se o Soberano Congres . Follando mais alguns Senhores sobre o objecto , so decidido por este praso , se achava agora obriga . achando - se a materia sufficienteinente discutida foi do a cingir - se ás razões que o Congresso tinha tido , posta pelo Sr . Presidente á votação , e sendo rejei . para esta decisão : qne estas razões forão , que os iada a indicação do Sr . Lino Coutinho , se lhe substi . individuos de vinte quatro annos não tivhão pruden - tnio a segniute emenda do Sr . Borges Cornriro cia bastante para votar nas eleições dos Deputados Qne dos menores de 25 annos , sejão exocoptridos da Nação , e que se este tinha sido o principio , em Casados de 20 aunos , os Officiaes Militares

ma idade , os Bachareis formados , e os Ecclesiasti . tão loutavel arbitrio que tinhão tomado homens eos que tiverem Ordens Sacras .

justos , e conhecedores do coração humano . Por to : Frz - se segunda leitura da indicação do Sr . Bor . das estas razões concluo , que quando a todas as Mu . ges de Barros : para que possão votar nas eleições Theres que tiverem os requesitos que a lei exige , dos Deputados para Cortes as Mais de şeis filhos le não for concedido votar nas eleições , ao menos te . gitimnos .

inbão esse direito as Mãis de seis filhos legitimos . Tendo . se alguns Srs . Deputados opposto , a que Não bavendo mais quem fallasse sobre o objecto , esta indicação entrasse em discussão apontando ras foi este posto á votação , e se resolveo que se rejei . zões fortissimas en : abono das suas opiniões , o Il tasse a indicação . lustre Author da Indicação disse : Ninguem mais Forão admittidas á discussão , e se mandárão im• interesse e apego tem a hum poiz , do que aquelle primir as Indicações segointes : 1 . do Sr . Lino que possue nelle mais caros objectos ; e ninguem Coutinho para que sejão exceptuados de votar nas mais attendido deve ser de huma pação do que a quel . eleições os individuos que forem Fallidos , Bancar . lc que mais lhe tem prerado , a Mãi que tem seus rotas , e Devedores insoloves : 2 . * Do Sr . Miranda filhos em hum paiz , be sem duvida quem mais in . para que os Creados da Lavoura não sejão reputa . teresse , e apego por elle tem ; e ninguem mais dá dos Creados de Servir : 3 . ' do Sr . Villela para que a huma nação do que quem lhe dá todos os seus Ci . não votem nas eleições os individuos convencidos dadãos ; sendo , como são estes principios de summa de perjurio , ou os calumniadores . verdade , temos que á Mãi de familia se não deve Õ Artigo 34 entrou em discussão : » Ninguem negar o direito de votar naquelles que devem repre - poderá votar em si mesmo , nem em seu ascendente sentar a nação . Não tem as Mulheres defeito algum Irmão , Tjo Irmão de Pai ; ou Mãi Sobrinho Filho que as prive daquclle direito , e apezar do crimino . de Irmão , Primo o Irmão , Gento ou Cunhado du . so desleixo que muito , de proposito tem havido em Sante o matrimonio de que resalta esta afinidade . » edicallos , por isso que o honiem moi gioso de man . Tindo sido sustentado o Artigo pelo Sr . Borges Car : dar , e tomendo a superioridade das Mulheres , as neiro , e riprovado pelo Sr . Castello Branco Manoel , tem conservado na ignorancia , todavia não ha tad disse o Sr . Peixoto que sustentava o Artigo por não lentos , on virtudes em que ellas não tenhão rivali : haver inconveniente em se lembrar aos Eleitores o sado , e muitas vezes excedido aos homens ; fora fa seu dever , cexcitar . se - lhe a sua lembrança . Accres tigar o Congresso tentar a enumeração de tantas centou que o caso da verificação da infracção desta mulheres illustres como Aspacia , Debutade , Semira . regra não era impossivel , podendo acontecer , qite nes , etc , tambem não ha quem ignore a influencia todos os votos de hum Collegio Eleitoral reca hissem que ellas tem em todas as quadras da nossa vida , em huma só familia de que alguns membros fossem tratão da nossa primeira educação , e sabemos quan . Eleitores , concluio com o exemplo de huma elei . to as primeiras impressões indem em todos nossos ção proximamente feita nesta Capital (a) em que dias , e quando homens sabemos igualmente qu . . . nto de 92 Eleitores , se reunirão 91 votos em hum dos infinem em nossas acções ; 08 Gregos convenciilos mesmos Eleitores ; afirmando , que este exemplo bas desta verdade querião que os premios distribuidos tava para mostrar a possibilidade da hipothese , C a seus heroes , fossem dados pelas mulheres , e quan . tirar ao Artigo toda a incoherencia , que á primeira do ellas dirigião a publica opinião , vimos nos vista a presentava ; e depois de mais algum debate tempos da heroicidade quam elevadas erão no ho sendo chegada a hora da prorogação se determinou mem , com as mais paixõ ' s nobres , a do Patriotis - o seu adiamento . mo ; e nas crizes das nações tempos visto quanto a o Sr . Borges Carneiro fez huma indicação , para mulheres se tem feito dignas de louvor ; basta lan . qnc em cada anma das Provincias do Reino , se for . çar os olhos sobre a revolução Franceza , alli vere - mem Commissões compostas de homens imparciaes , mos prodigios de todas as virtnd - s , e admiraremos que informem o Congresso de quaes são os Officios que quando muitos homens perdião coragem ante o desnecessarios que se devem supprimir , quaes os patibnlo , não aconteceo nunca o mesmo a huma só ordenados superfluos que se devem extinguir , e molher . – Seria por tanto politico interesgallas pe . quaes as pensões injustas que devem cessar , e outros la liberdade , a fim de que nos ajudassem a dirigir quaesquer extravios da Fazenda Nacional ficơn pa å opinião publica . – Os Portuguèzes que dos Povos ra segunda leitura , assim como outra do mesmo Sr . que tenho visitado , e tratado posso affirmar que he para que se peção ao Governo , certas informações o mais assisado , não duvidão elevar a mulher ao acerca dos Empregados Ecclesiasticos da Patriarchal , grão o mais eminente da Republica , ella pode ser ò e que faça cessar certos abysos que existem na meg : Supremo Magistrado da Nação , e onde tanto se ma , (que o anthor da Indicação aponta) , maodan . concede a huma , porque será negado tão ponco ás do abrir o Seminario de Muzica , e que se não in outras ? Estou certo que ninguem duvidaria dos nove cousa alguma , acerca daquelles individuos que sentimentos da quelle homem que mereceo o sufragio recebem ordenados modicos naquella Igreja . de D . Filippe de Vilhena . Não conheço nada tão Huma indicação do Sr . Lino Coutinho para que augusto como a Maternidade , e será sem duvida se peção informações ao Governo , sobre certà credor de todo n ' applanso a quelle povo que lhe tri . nomeação de hum Capitão , para o Esquadrão de butar o merecido respeito . — A Nação Portugueza Cavallaria da Bahia , e de alguns Officiaes de Fa que tanto se ten distinguido , ell quizera que em zenda para algumas embarcações inda nos estaleiros si fizessc scbresair o amor filial , e que nós não ne . da dita Provincia , mandou - se cumprir . gassemos a nossas Mãis , o que concedemos até aos ' As seguintes indicações ficarão para segunda lei . nossos assalariados ; e nem levados de prejuizos , tura : do Sr . Ferreira Borges , para que todos os in . o duvidemos fazer pela novidade qne a proposição dividuos que forem convencidos de haverem votado parece encerrar . No estado da New Jersey nos 7 cm si mesmo nas eleições , não possão mais votar primeiros annos da sua independencia , as Mulhe nas mesmas : do Sr . Macedo para que se dem pro . res volárão nas eleições , e confessão 08 America . . nos que votarão sempre muito bem , confissão que (a) Na eleição dos directores do Banco de Lisboa , constava fez ainda mais pecaminosas a cabala , e o partido a Assemblea Eleitoral de 92 vogaes : corrido o escrutinio appareceo que fez alterar , sem razão mais que o reprehensin o Barão de Porto Covo , com 85 votos para Presidente , é 6 para Di vel ciume e amor de mandar nos homens , a quelle rector e unicamente hum voto delle variou para diff

sca danaquella no para quia

Poscocidados morte quer para seguran

videncias , a fim de que os Cséi ' ores da Divida Pu . Do Sr . Segurado acerca de providencias que rea blica obtenhão das Estações competentes os Titulos quer para as Provincias de Matto Grosso , e Goya : qne lhe forem necessarios para serem liquidados na zes . con missão da liquidação : do Sr . Vasconcellos para o Sr . Freire leo hum parecer da Commissio Es . que e diga ao Governo , que faça toda a diligen . pecial da Guerra , sobre a intelligencia que si deve cia para que no dia 15 de Setembro , se lance ao dar a hum dos artigos do Decreto que abolio os már a Fragata de 50 Peças que se acha no Estalei . Medicos do Exercito : foi approvado . ro , propondo a Commissão de Fazenda a sua opi . Passou á Commissão de Farinda , para dar o seu nião , cobre os auxilios que pede o Ministro da Ma . parecer com urgencia , hum projecto de Decreto apre . rinha para esse efeito .

sentado polo Sr . Araujo Lima sobre a Moeda de O Sr . Freire fiz a segunte indicação que igual . Cobre do Brasil . ! . mente ficon para segunda leitura .

O Sr . Barroso leo hum parecer da Commissão de Tem decorrido oito annos depois que o Exercito Agricoltura adiado , sobre hum requerimento de Ma . Portuguez nas immediações de Toulouza contribuio noel José da Fonseca , em nome do todos os Habitan . pela ultima vez para consolidar a paz geral de Eu tes da Villa , e Termo de Oliveira de Azemeis , que gona , que apenas foi temporariamente perturbada no pedem a extinção de certa Coima chamada do Ver . anno seguinte , são passados perto de nove annos de : de , e que á Commissão parece se lhe deve deferic pois que este mesmo Exercito nas campinas de Vi : como riquer : resolvco . se que se pedissem ao Go . coria em 21 de Junho de 1813 ganhou em poucas verno inforiuações a este respeito , fazendo ouvir a horas huma batalha gloriosa , e decesiva , em que os Camxra . inimigos perderão toda a artilharia , caixa militar , O mesmo Sr . leo outro parecer adiado , da Com . trens , e equipagens de Campanha , e quasi (odas as missão das Artes , ácerca do Conselho da Fazenda bagagene , e preciosidades que não só o Exercito , haver arrogado a si a attribuição de aliviar de di . mas innumeraveis Familias conduzião comsigo do in reitos certos goneros de materias primas para uzo terior e extremidades oppostas do vasto territorio das Fabricas Nacionaes , e cuja attribuição perten . Hespanhol até aos Pyreneos occidentars , e quem ce a Junta do Cominércio : á Commissão parece que acreditará que de todos estes despojos vendidos huns a Junta do Commercio continue a ter esta attribui avaliados outros por preços , e arbitrios que nunca ção fazendo observar as Leis sobre este objecto : forão patentes á Nação , e ao Exercilo , ainda não mandou - se á Commissão de Justica Civil . . percebeo este consa algnma ? Mas desgraçadamente Outro parecer da Commissão de Fazenda sobre nada ba mais certo , o mesmo desleixo , que presedia huma mercê de jubilação de Lente de Medicina con as operações todas do antigo reginen não só foi com - cedida no Rio de Janeiro , a Antonio José de Mi , inom a esta , mas parece que se transmittio ao actual randa , foi approvado depois de largo debate . Governo , que pouco mais tem feito , segundo pen . Declarou o Sr . Presidente para a Ordem do Dia 80 , para effectuar esta cobrirça , e remessa puri de amanhã , Foraes , e para a hora da prorog ção ; Portugal : não he tanto por motivos de interesse , co• Pareceres da Commissão de Agricultura . E levan . mo pela recordação de acções gloriosas , e recom : tou a Sessão depois das duas horas e meia da tarde . pensa de feitos heroicos que o Exercito deseja , e me . rece receber a parte que lhe pertence das prežas ,

NOTICIAS NACIONAES . que se echarem liquidas , principalmente da bata

LISBOA 22 de Abril . Jha de Victoria , sobre que não parece já haver queso Desconto do Papel - moeda : - - Comprá 18 , – venda 19 to tão , e para sobre este objecto excitar a attenção do Patacas 850 . Governo e se possão dar algumas providencias , se i precisas forem proponho que se lhe pergunte . - . A excepção da Comedia contra revolucionaria de

1 . ° Em que estado se acha a liquidação de tudo dia 11 de Nopembro de 1820 , que homa estupida que pertence ao Exercito de Portugal polas prezas ambição havia traçado , confiando na ignorancia de feitas em toda a guerra peninsnlar , ese ha , ou tem alguns , e na boa fé da generalidade dos habitantes havido agentes , c qu : m são , encarregados deste tra . de Lisboa , a excepção , dizemos nós , daquella ten . balho .

tativa , a nenhuma outra se havião atrevido os ini . 2 . ° Em què estado está a cobrarça das 808000 li migos da nossa nova ordem de cousas , ainda mesmo bras esterlinas , onde que bem for , pertencentes ao nas circunstancias que , antes de se apresentarem , Esercito pelas prezas feitas privativamente na ba . elles havião considerado como as mais propicias paa talha de Victoria ; que neios se emprégarão para ra seus criminosos fins . Vinte mezes se passa rão pois , liquidar esta quantia ; quando foi julgada proprie SPHO que a tranquillidade , publica desta capital fosº dade Portugueza ; se tem vencido juirós pela demora ; se de modo algum perturbada : cousa que tem feito e desde que tempo ; porqı e razão esta quantia não o flagello dos inimigos da nossa regeneração , des . tem sido transferida para Portugal , quando o pode se punhado de estupidos egoistas , verdadeiras saa . rá ser ; e que esforços tem o Governo actual empre . guisugas dos estados : circiinstancia , que tem de . gado on poderá empregar para o conseguir .

mostrado á totalidade da Nação as vantagens deste 3 . ° Se estão promptas as listas das praças , quie mesmo systema : circunstancia , que tem accrescenta . tem direito ás prezas de Victoria , e qual a propor - do a gloria da nobre Nação Portugueza , tornado ção , em que deve ser distribuidas por cada classe , e eyidente o seu grande , e incontestavel bom senso ; quando não esteja prompto este trabalho , que se circunstancia em fim , que tem feito o pasmo de to : proceda a elle coin tal celeridade , que á chegada do d98 os estrangeiros , testemunhas da nossa tranquilli . dinbeiro nada mais reste do que fazer a divisão por dade , e admiração de toda a Europa agitada . classes , e depois distribuir com muita facilidade Interesses de alta monta tendo porém motivado a parte correspondente a cada hum dos individuos , algumas importantes dieussões nas Cortes ; os dese . que as compõe .

jogos de perturbações , considerando est 18 como o Sendo o i . ° e 2 . ' artigo da competencia do Minise upico meio de obstar á inarcha magestosa da nossa tro dos Negocios Estrangeiros , é o 3 . º pertencente regeneração , julgárão ver naquelles debates (inevia ao Ministro da Guerra , peço que se The passem aştaveis , e até indispensaveis em todo , e qualquer ordens respectivas . Paço das Cortes 17 de Abril de corpo legislativo , que como o nosso tem a conscien 1822 . – Deputado Freire .

cia de seus gustos deveres) julgarão ver nelles

licadeza , e esmero , que houve nas cobertas , tanto maiores , e os nossos proprios braços , respeitaveis de cozinha , como de copa , gelados etc . sobrando muros da Patria , transpondo as naturaes baliz is , dizer quanto os Directores se empenbárão em que quatro pendões árvorárão nas quatro partes do mun . nada faltasse para que esta festa fosse digna do ob . do , tornando cterno nas paginas da Historia o no . jecto a que se dirigia , e daquelles que a offerecião : me qne nos honra . Pena porém era , que huma Na não esquecendo a attenção de incumbir o seu de - ção triunfadora , e brava , fitando só os olhos na sempenho a dois Portuguezes , que satisfizerão com gloria , não sentisse nos proprios pulsos os grilhões , pletamente á expectação dos Socios , e approvação que lhe pezavão ! O Sceptro do Despotismo descan . de grande numero de concorrentes que presenceárão çiva sobre selis hombros ; é acurvada a tão grave esta reunião fraterno - militar .

pezo , nem por momentos saboreava o doce bem da Dentre os Socios forão nomeados os Presidentes , liberdade . Oh ! injusto galardão de tantas fadigas , . Vice Presidentes , e Directores que fizerão as hon . de tanta honradez , e bravura ! Oh ! sempre errada Jas da meza ; os quaes forão tirados (como convi . recompensa da lustroza galhardia , e brio Portuguez ! pha) com igualdade das duas Linhas . Ao Presidente Sim , Illustres Camaradas meus , que por mais huma da maior meza competio invocar as Saudes Nacio . vez haveis salvado a Patria agonizante das mãos naes , que forão repetidas coin indeżivel enthusias . destruidoras de domesticos inimigos ; a vergonhosa mo por os das outras mezas , terminando cada huma escravidão , que lentamenta dos aguarentvå os dias , com o Hymno Nacional , executado por duas Bano até mesmo forcejava por esfriar em nossos peitos das de Musica do Heroico Regimento 18 , e Caças o brioso amor á gloria . dores N . ° 6 . As saudes forão : 1 . * A ' Soberania da O maior mal , que traż com sigo a escravidão , Nação . 2 . Aos Representantes da Soberania Nacio . diz o cclebre Philosopho Rousseau , he fazer com nal . 3 . A El Rei Constitucional . 4 . * Ao Heróe se que os escravos até percão os desejos de ser livres . pulveda . 5 . “ Ao Bravo , e sempre leal Exercito Por . Mas não aconteceo assim ; porque as espessas trevas tuguez do Reino Unido . 6 . " Aos Portuguezes que em do servilismo , que nos cercavão , forão rotas , e disa defeza da Constituição darão a vida . Além destas , sipadas , pelos dardejantes raios do estivo Sol da li . propoz hum Director huma Saude geral aos Heróes bardade . Distante , e illodido por aulicos perver do Grande Dia 24 de Agosto ; á qual o Mlustre Ge . 808 , o nosso amavel Rei , sentiria com estranhez neral correspondeo , propondo outra aos Heróes do vacilar sob seus pés o Throno , té então innabala Grande Dia 15 de Setembro ; e pelo mesmo foi pro . vel , se o destino não houvesse de antemão marcado posta outra xos Illustres Habitantes da sempre Noi nos fastos da historia Portugueza a memoravel ma bre e sempre Leal Cidade de Lisboa . Todas estas nhã do dia 24 de Agosto . Foi aqui , General , que Sandes forão acceitas e applandidas com aquelle a Fama pregoeira de heroicos feitos juron , que vos enthusiasmo Nacional , que caracteriza este Povo 80 Nome subejaria aos secuilos ' vindoiros ; quando d ' Heroes , coido The chama Raynnl . E lembrando arrojado , e primeiro ; despindo a espada , que am . bium Director o Excellentissimo Coronel José Sebas . parára o Throno da Patria agrilhoada , quebrais os tião de Oliveira Daun , que em todas as reuniões duros ignominiosos ferros . Tinto não fez contra o patrioticas de Hespanha se memoriava com honra o fusco poder oimpetuoso mancebo dos Ausonios ; nemi nome do Heróe Sepulveda , pedio que a Sociedade o formidavel Mendo nas portas entallado ! Sensivel correspondesse a esta distincção , retribuindo com a Nação a tão egregias acções , e sempre esperan . homa Sande ao Heróe da Liberdade Hespanhola o cosa em melhor futuro , vos confia justiceira o me Immortal Riego , ora Depntado ás Cortes da Nobre ljodroso Commando das Armas da Corte , é Provina Hespanha . Ao que annoio mui gostosa toda a Asocia da Extremadura : convém corresponder a con sembléa .

fiança de huma Nação , que espera vér em parte ul . Ao entrar para a meza recitou o Presidente , o timada por vossas mãos a grande obra , em que se Distincto Coronel Gatinara , do nunca assaz louvado acha empenhada . Transcenda por mais esta vez o Regimento 16 de Infanteria , hum energico Discurso espirito á idade ; pois que os annos dignos de venea (A) que mereceo os elogios de todos os seus Cama . ração , contra os votos de hum Povo , nem sempre radas . E bem assim recitou ontro Discurso (B) não podem apresentar preferencia . Quasi por iguaes mo menos elegante o Vice - Presidente o Liberal e deci - tivos sahira n ' outro tempo a terreiro o imberbe ri . dido Patriota o Coronel Braga , do Batalhão de val de Annibal , e o terrivel Scipião ; o devastador · Artilheiros Nacionaes .

de Numancia ; o supersticioso Camillo ; o triunfador Não menos lisongeiras forão as expressões de gra . Pompeo ; e o perpetuo Consul Mario . Porém á ler tidão com que o General correspondeo á Saude ge . ta , General ; na grande empreza em que nos vemos sal qlie lhe foi dirigida , e esforçando - se por mos . todos interessados ! O caminho he ingreme , he esa trar a todos quanto estava decidido a sellar com su pinhoso , e resta - nos ainda vencer muitos inimigos sargue , (se preciso fosse) a causa da Liberdade , internos ! Não permitta o fado avesso , que se escu que proclamára , e fortificára com a sua Espada . O tem de vossa bocca , estas desanimadoras palavras seu Discurso foi assaz energico , e tinha huma justa = não cuidei . = A Nação confiada na vossa firme extensão ; mas não o publicamos , como publicamos Za de caracter , e talentos Militares , nunca receará os outros , por que não podemos forçar súa modes . escutar tão dolorosa fraze ; ella dormirá socegada tia a que o permittisse .

debaixo do irrezistivel escudo do vosso vigilante , (A) Como o coração humano , Instres Cama . é procedente mando ; coadjuvado pelo valor , fira das nens , seja de sua natureza insaciavel , e se te . meza , e união da tropa de ambas as linhas , que nha considerado sempre por mal pago com todos os sempre vos tributará a maior obediencia , e res bens do Mundo ; nasceo deste innato defeito , que peito . à ambição dos Povos , protegida pela céga barba . (B) Aqui existem Homens ! exclamou transporta sidade dos seculos passados , já não cabendo nos li - do de jubilo o Filosofo Aristippo , abordando ás nites , que lhe havião sido prescriptos , levassé ó Praias de Rodes , e vendo gravadas na area algunas poder , é os ferros desile o Clina Patrio , até aos figuras Geometricas : Se este celebre Filosofo se dei . mais remotos Paizes . A ' s palavras - dever , e hon - xou arrebatar á vista de tão limitados signaes , qual ra = desliza - se o temor da morte ; è reinando huma deve ser o meu arrebatamento , existindo entre Ho . só vontade , torna - se irrezistivel o mais pequeno mens , que hão dado , meemo á custa do seu sangue , Esercito . He deste modo , que os braços de nossos signaes sem conto do muito que hão a peita os wie

terrsses da sua Patriz , homens verdadeiramente dis poderoso argumento em abono do conceito , que es . gnos de o ser ! Sim Illustres , e Benemeritos Cama . te Periodico deve merecer . radas , ainda são presentes aos meus olhos as sce - , : = Variétés Politico - statistiques , sur la Monarchie , nas do valor ! Ainda retinem cm meus ouvidos os Portugaise par Adrieu Balbi - esta Obra acha - se por écos da admiração ! He por vós , que Portugal ou 360 réis em casa do Livreiro Rei ; assim como tam . tr ' bora , victima de huma errada Politica , se vio al . bem os Tomos 14 e 15 dos Annaes das Artes e Scien . liviado dos estranhos ferros , que lhe pezavão , e vio cias , publicados em Paris . devido á súa innabalavel constancia , tremolar glo . riosamente as Bandeiras da Nação dentro dos mille NOTICIAS ESTRANGEIRA S . ros de huma Potencia , que contava nos seus ambi .

EXTRACTO ciosos calculos com a nossa conquista . He por vós ,

dos Periodicos estrangeiros . que neste abençoado clima , ora se respira o bene . As esperanças dos que ainda acreditavão que se fico , & sandavel ar da Liberdade , sem que ouzem regularião amigavelmente os negocios da Russia encvoallo mal entendidos e sempre funestos abusos . com a Porta , devem ter - se desvan cido já tendo li . He por vós , qne a Constituição Politica da Monar . do no Moniteur os seguinte : » Receberão . se om quia , Arca da alliança entre o Roi , e o Cidadão , París cartas de Constantinopla dos fins de Fevereiro , cujas Bases havemos jurado , ha tido , tem , e ha de nas quaes se diz que no dia 25 tinha havido naquela ter o mais decisivo , e seguro apoio ; e he a vós Se la Capital hum grande conselho , ao qual assistirão phores por tanto , a quem pertencem as benções do os Commandantes dos Janizaros e os chefes de todas Seenlo , e os louvores da Postcridade . .

as corporações . 26 honverão na Cidade grandes Todos os II mens que possuem grandes virtudes , alvorotos que se apasigrarão com as severas provi . ou grandes talentos , lão direito ás publicas home . dencias de que lançol mão n governo . Em consequen Il gens , porém aquclles , que empregão , e dedicão cia o Reis - efendi p « $. 011 aos Ministros das Cortes essas mesmas virtudes , e talentos na salvação , e alliadas , humi nota não tão satisfactoria como se prosp : riduce do terreno , que os vio nascer , hào esperava , e que uño justifica ' ns esperanças que tinhão de mais o sagrado direito do Reconhecimento de fuite concebei (15 comunicações anteriores . 59 seus Concidadãos , elle vos compete Senhors , re o Constitucional diz que esta noticia do Monie cebeio pois ; não o desdenheis por vo . lo ser por trur se acha confirmada pilas cartas de Francfort de mim apresentado ; fricos orgãos forão quasi sem . 27 de Março onde tinhão chegado Correios de Vi . pre os annunciadores de grandes verdades ; além de enun com a importante noticia de que a Porta se ti . o receber conjunctamente , reccbo - a com especiali . nha recizado a condescender com as pertenções da Rus . dade , e em toda a sua latitude , já que assás o mere . sia . Certificava - se que em consequencia de huma ce , onascido em nosso seio , o distincto Cidadão o Brdo communicação do feis - off ndi s tinhão interrom . vo General , que nos Corrmanda , e que se digna pido todas as nesociações com os Ministros das Po . lacje de honrar - se , e honrar - nos com a sua presen , tencias Mediadoras , ça : torne - se este dia para nós hum dia menoravel ; A Gazetiz de Augsburgo traz tambem noticias de não onsem profanallo impunemente , nem a mão do Constanimnopla até 3 de Março , e confirmão que o Tempo , nem a mão do Hornem perverso .

Sultão parece est . is decidido a principiar as hosti . Bem que o nome Portuguez já não careça de me . Jidades . A morte do Bachá Alli tinha exaltado morias antigas para competir no Theatro da Glo . O orgulbo dos Turcos a tal ponto , que já não ria : q11e a época dos progressos do Espirito Huma . havia perigo que os intimidasse . A mesma Gazeta , no esteja muito adiantada : não está totalmente acio diz que o Commercio de Vienna tinha recebido cartas bado o sumptuoso Edifício da nossa feliz Ragenera . de Constantinople com a noticia de que o Reis . effen . ção ; muitas das suas obras esperão ainda pela voz di tinha dado dos Ministros das Potencias mediado . do Genio : com tudo não ha difficuldades que não ras huna resposta cheia de arrogancia . venção o amor da Patria , e o zelo do Bem Publi . Estas noticias tinhão produzido lium grande effei co . Eia pois , Illustres , e Benenieritos Camaradas , to nos fundos publicos de Vienna , Francfort , e Pro juremos em nossos corações de lhe pôr o ultimo res rís , e nesta ultima Cidade asseverava - se que o enr znale . Façamos ressoar por toda a parte as harmo baixador de huma grande potencia acabava de rece . biosis vozes da Independencia , da Segurança , e das ber noticias de certos movimentos feitos pelo excrcito Licis , unica Musica que convem a Cidadãos virtio . Russo que se devião olhar como preludio de hostili . sos , c Constitncionacs , unica Musica , que nos con• dades . Ven : então invejosos do nosso Bem , exclamaráõ Entretanto parece que a Inglaterra não se descui . os Povos do Mundo com o Poeta = Vivei felizes , da , pois segundo o Morning . Chronicle a senhorita já que i Fortuna cançou de perseguir - vos . = (Vivi . Dinamarquera com gliem se devia esposar ElRei de co felices . - Virg . En . Lib . 3 . ° vess . 493 .

Inglaterra he o Sund , cuja occupação meditão os

Inglezes para quando ebeglie a declarar - se a glierra Por Decreto expedido á Secretaria d ' Estado dos enire a Russia e a Porla . British Monitor , certe . Jegocios do Reino , foi S . M . servido fazer mercê fica que quando chegar isto se porá guarnição In . do habito de Christo ao Ajudante do Regimento de gleza no importante forte de Elsenterer : Cartas de Infanteria N° 24 , Francisco de Figueireito Sarments Hamburgo dizem que a Dinınarca está pondo a to . to , neto do Tenente General e Conselheiro de Guer da a pressa as suas praças fortes em estado de defe . ra , Manoel Jorge Gomes de Sepulveda .

2a , e a correspondencia de Stockolmo e Berlim cer . '

tefica que a Russia ; a Suecia , e a Prussia abrirão Sabio á luz ol . ° e 2 . ° N . ° do Jornal da Sociedade negociações para frustrar esta manobra do Gabinete Literaria Patriotica , e continuará a salir duas ve . Ingles . Em fim todas as noticias dos periodicos nos zes por semana . As materias tratadas beste Jornal confirmão cada viz mais ha opinião em que sempre devem merecer a attenção do Publico ; que fulgará estivemos de que era enevitavel a guerra entre a Rusai ver descayolvides as principaes idéas relativas ao sia e a Portu , e já se começão a descubrir as con JOSSO rioyo Systema Politico , e ás circunstancias oc - sequencias que este acontecimento produzirá nas rea currentes ; sendo já ag luzes dos seus Redactores lom lações de outras muitas potencias da Europe

• LISBOA : NÀ IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DO

22

GOVERNO .

N . ° 95 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi . 10

COKI

ARTIGOS D ' OFFICIO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . anda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de

Justiça , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , faça expedir as Ordens necessarias para que pela repar tição do Commissariado se mande dar aos prezos , que se achão na Torre de São Julião em consequencia dos tumultos , que tem ha vido nesta Capital , as rações diarias , que for do costume . Palacio de Queluz em 22 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . , ,

„ , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego cios da Justiça , que na data de hoje forko expedidas as ordens necessarias para que pela Repartição do Commissariado se forneção aos prezos que se achão na Torre de São Julião em consequencia dos tumultos que tem havido nesta Capital as rações diarias que for costume . Palacio de Queluz em 22 de Abril de 1822 . = Car - dido José Xavier . »

Continua a Relação dos Rios sentenciados no mez de Fevereiro de

1822 na Relação e Casa do Porto , extrahida das Listas re : mettidos á Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça .

Correição do Crime , 2 . Vara . José Antonio Villa verde , o Serodio de Sanfins , prezo em 28 de

Maio de 1821 , furtos : condemnado em , annos para An

gola . Engracia Maria , da Comarca de Guimarães , preza em 4 de No .

vembro de 1821 , furtos : condemnada em 3 annos para Cas

tro Marim . Anna Maria : o mesmo . Antonio Vieira , do Temo do Porto , prezo em 24 de Agosto de

1821 , furtos : absolvido por não se verificar culpa . Manoel Martins , de alcunha o Delvas , do Concelho de Gaia , pre

zo em 12 de Setembro de 1821 , salteador : condemnado em

3 annos para Castro Marim . João Pereira do Cano , do Concelho de Gaia , prezo no mesmo dia ,

salteador : condemnado em s annos para Castro Marim . José Luiz Pereira da Motta : o mesmo . José de Oliveira , do dito Concelho , prezo no mesmo dia , e pe

lo mesmo crime : absolvido por falta de prova . Manoel Rodrigues Villares , da Comarca de Trancoso , prezo em

11 de Janeiro de 1822 , furtos : condemnado em ; annos pa

ra Castro Marim . José Luiz de Sousa Pereira da Motta , do Concelho de Gaia , pre .

zo em 12 de Setembro de 1821 , salteador , e achada de fa

ca : condemnado em 5 annos para Castro Marim . João Luiz Ribeiro , da Comarca de Barcellos , prezo em 23 de Ja

neiro de 1822 , arrombamento de cadêa : por assento de vizi ta de 7 de fevereiro do mesmo anno se The houve por pur

gado o delicto com o tempo de prizão . Bento José da Silva , da Povoa de Lanhoso , prezo em 19 . de Ja

neiro de 1822 , salteador e furtos : condemnado em 2 annos

para Castro Marim . Joaquim Meireis , ou Meirelles , de Trancoso , Tambor do Regi .

mento de Milicias da Guarda , prezo em 29 de Janeiro de

1822 por furtos : foi mandado remetter ao seu Regimento . Manoel Fernandes Marinheiro , do Concelho da Gaia , prezo em

26 de Agosto de 1816 , ferimento , furto , e achada de faca :

condemnado em s annos para Angola . Gregorio Rodrigues Brazeta , do Lermo de Linhares , prezo em 3

de Janeiro de 1819 , morte : condemnado em 10 annos para Angola , além das penas pecuniarias ,

Antonio Ferreira Ignez , de Monforte do Rio livre , prezo em

27 de Fevereiro de 1822 , blasfemador , maos costumes , acha da de pistola , e estoque : julgou - se - lhe purgado ' o delicto com

o tempo de prizão . João Martins Pereira , do Termo de Oliveira do Bairro , prezo em

14 de Janeiro de 1822 , furtos : condemnado em 2 annos pa

ra Castro Marim . Manoel Joaquim de Jesus , o Cebola , da Comarca de Coimbra , pre

zo em 2 de Fevereiro de 1822 , furtos : condemnado em 1

anno de calceta . Manoel José de Brito , do Termo de Monção , prezo em 22 de

Janeiro de 1822 : condemnado em 4 annos de calceta , por

furtos . Antonio Manoel Martins , de Chacim , prezo eni 21 do dito mez ,

furtos : julgou - se - lhe purgado o delicto com o tempo de pri

zão . José Nunes Bicho , de Castello Branco , prezo em 28 de Janeiro

de 1822 , furto : condemnado em 2 annos para Castro Ma

rim . Jacinto da Silva , da Comarca de Penafiel , prezo em 13 de Fe .

vereiro de 1822 : condemnado por furto em 2 annos para

Castro Marim . Anselmo Pereira , surrador , de Vizeu , prezo em 10 de Feverei

ro de 1821 , roubos : " foi commutado o degredo de 10 annos

de obras publicas em 20 annos para Moçambique . Antonio Soares , da Comarca de Penafiel , prezo em 2 de Agosto

de 1821 , fuito : foi - lhe commutado o degredo de 4 annos

de obras publicas em 8 annos para o Rio de Sena . Antonio da Costa Pereira , do Concelho da Maia , prezo em 25 de

Junho de 1820 , estupro : foi commutado o degredo de 3

annos de obras publicas em 6 annos para Angola . Joaquim Dias , do Concelho de Aguia do Sousa , prezo em 15 de

Janeiro de 1819 , ferimento e furto : foi - lhe commutado o degredo em 3 annos de obras publicas em s annos para An

gola . Manoel Antonio Carneiro , o Maltez , da Comarca de Guimarães ,

prezo em 22 de Agosto de 1816 : condemnado com perdão da parte por hum homecidio procedido de huma facada , ou navalhada em huma coxa , e em rixa nova , o que se atten deo , assim como a minoridade de pouco mais de 18 annes pa ra lhe diminuir a pena em degredo por toda a vida para Mo çambique , em cem mil réis para as despezas da Relação , e

custas dos autos . João de Almeida Berdote , da Comarca da Guarda , prezo em 14

de Dezembro de 1814 : condemnado com , perdão da parte por hum homicidio acontecido no meio de hum tumulto pro cedido de hum rebate falso de entrada do inimigo no anno de 1812 , em que se attendêrão as circunstancias do tempo e muito mais a determinação da Portaria de 28 de Novembro de 1821 , applicavel ao delicto sem atrocidade para ininorar a pena em degredo por toda a vida para Angola , cem mil réis para as despezas da Relação , e custas dos autos , e foi

perpetrado este homecidio com hum tiro de espingarda . Antonio Dias , Molleiro , da Cidade de Lamego , prezo em 4 de

Fevereiro de 1812 : condemnado por hum homicidio em ri . xa nova com huma facada , de que logo se seguio a morte , mas minorada a pena em consideração de ter quinze annos de idade quando commetteo o delicto , e estar prezo ha tres an nos , em degredo por toda a vida para Moçambique , duzen

tos mil réis para os herdeiros do morto , e custas dos autos . Luiz Gonçalves , do Termo do Prado , prezo na cadea de Braga .

murte : absoluto .

Francisco Pedro de Moraes , Capitão de Ordenanças da Villa de J Buarcos , prezo na cadêa do Couto de Quiaios , uzurpação de

jurisdicção , concução , e mancebia : absoluto . Joaquim Antonio Marques , do Termo de Tondella , summario de

Policia por induzir tentativas falsas : foi provado ein aggra -

vo de pronuncia . Francisco Lopes Monteiro , da Villa de Guimarães , ferimentos :

julgou - se - lhe o indulto por sentença . José de Almeida , do Concello de Paiva , furto : julgou - se - lhe o

o régio indulto por sentença . Angelica Pereira , do Concelho de Cabeceiras de Basto , ferimen -

to : julgou - se - lhe o indulto por sentença . Manoel Antonio Domingues , e sua mulher , do Concelho de Maia ,

bulra : condemnados em 2 annos de degredo para a Ilha do

Principe , além das penas pecuniarias . Joaquim da Rocha Leão , Tanoeiro da Cidade do Porto , furto :

absoluto . Antonio Francisco , com assistencia de seu Pai , da Cidade do Por

to , morte : condemnado em z mezes de prizão , e so gooo

réis para as despezas da Relação . Joanna Maria , do Concello de Felgueiras , furto : absoluta . Diogo Rodrigues Corrêa , da Villa de Vianna , adulterio : abso

luto . João Gonçalves Salgueiro , da Freguezia de Labruge , pancadas , e

ferimentos : condemnado em hum anno para fora da Comar -

ca , e 6 000 réis para o author . Francisco Saraiva , do Porto , pancadas : condemnado em 6 mezes

de deg edo para fora da Comarca . Paulo José Lage , da Comarca de Braha , resistencia : absoluto . Antonio Barrozo , Manoel Barrozo , João Barrozo , Joaquina , sol .

teiro , todos irmãos , da Comarca de Guimarães , morte : con - demnado o 1 . º em 5 annos incommutaveis para Castro Ma . rim além das penas pecuniarias , o 2 . 0 e 3 . 0 em 5 annos pao

gola , e a ré absoluta . Antonio Domingues Bota , da Freguezia de Guilhabreu , bulra :

absolvido . Anna Joaquina Adeleira , da Cidade do Porto , furto , condemna

do na restituição do furto , e no ruplo delle , metade para o accusador , e metade para as despezas da Relação , e 15 dias de cadea . ,

(Continuar - se - ha .)

nados ; e ultimamente se mandou pelo (officio N . º 7) formalizar as relações de todos os que se achavão intruzos nas Companhias , e que havião sido os alvorotadores , e os agentes dos motins , e das perturbações : e restando somente castigar estes tumultuarios , e anotinadores , como exige o bera geral para que todos se con venção , de que só podem ser livres , e felices debaixo da protec ção , e do imperio da Lei , e que jámais ficará impune o mais le ve attentado , que encaminhe á anarquia ; recebi de V . Exc . ein anoute de 20 as ordens verbaes necessarias para este fim , e pas sando a tratar hontem com o General o modo de se effectuar as prizões com a maior publicidade , e naquelles mesmos lugares em

que os intrusos se achassem como infragánte no exercicio de suas ' usurpadas occupações ; elle deo as precisas ordens , e se aprompto hoje a força necessaria á hora marcada em differentes lugares ajus . tados , aos quaes concorrerão os Corregedores de Alfama , Bairo Alto , Rua Nova , e Rocio , e os Juizes do Crime da Ribeira , Castello , e Limoeiro , e encaminhando - se cada hum com a força , que se lhe julgou sufficiente para o lugar , que lhe fora designa do , se effectuarão as prizões dos 6 o revoltosos constantes das rela ções inclusas , que segundo as ordens de V . Exc . vão remettidos para a Torre de S . Julião , ficando - se a cuidar no preparo de seus Processos com a maior urgencia . Tenho a satisfação de informar a V . Exc . que tudo s : executou com acerto , e ordem , e com o respeito , e á dignidade que convinha a Hum exemplo de firmeza e de energia necessario á conservação da paz publica ; que a Tro pa teve o mais digno comportaniento , e deo provas decisivas da mais exemplar subordinação ; e que he acredor de todo o reco . nhecimento publico Antonio José de Gatinara , Coronel do Regi mento de Infantaria N . º 16 que o coinmandou , bem como todos os Officiaes que executarao suas ordens .

,, , Deos guarde a V . Exc . Lisboa 22 de Abril de 1822 . = Il . lustrissimo e Excellentissimo Sr . José da Silva Carvalho . = O IA " tendente Geral da Policia Manoel Marino Falcão de Castro . ,

- - - *

MINISTERIO DA GUERRA .

Sendo feriado o dia 25 , fica a Audiencia do Ministro transfe nda para o Sabbado seguinte 27 do ccrrente .

CORTES . - - Sessão 352 . ' _ 33 de Abril .

istica de una natureza de Perdizes

, , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Tendo recebido ás dez horas da noute do dia 18 a Portaria de V . Ex . " em reso lução da conta que lhe havia dirigido no inesino dia (a) sobre os motins , e tumultos , que se manifestavão ; immediatamente Officiei ao General Governador das Armas (Oificio N . º 1 , 9) a fim de dár o auxilio de forga armada necessario para manter a ordem , e a tranquillidade publica , protegendo os Ministros que en carre - guei (Officio N . º 2 .) de vigiarem zelosainente , e de promoverem a segurança geral , e a individual dos Cidadaos , que só aspirão a viver tranquillos debaixo da protecção das Leis : o General pres . tou todos os auxilios com aquelle ardente zello , e nobre disvel lo , que lhe he natural , e conseguio - se felismente que não tenha havido disgraça alguma . E como por huma parte os simptomas de perturbação não apresentavão indicios de pianos combinados , se gundo os factos particulares que a Policia coibeo e segundo as noticias que havia , e ao mesing teinpo se observava que muitas gentes inconsideradas , e que em grande numero concorrerão aos Cacs , e ás Praças nos dias 18 , e 19 , approvavão irrellectida : nen te a conducta tumultuaria , dos que violentamente se intrusavão nos trabalhos das Companhias ; prudentemente e segundo a reco mendação daquella Portaria se evitou tudo quanto podia por en tão dar lugar a reacções , ea desgraças consecutivas , empregando a força durante a effervescencia , e o delirio tão somente em pre venir desgraças (officios N . " 3 e 4) . Abirão - se successivamente as Devassas , ordenou - se a presença pessoal dos Ministros Criminaes em as rondas nocturnas (oficio N . º 5) , recommendou - se particu larmente à Guarda da Policia a protecção dos serventes da Illu minação (officio N . º 6) a fim de que esta se fizesse regularmente para prevenir o abrigo que as trevas podião dar aos mal intencio - ,

(Presidencia do Sr . Camello Fortes .) Léo - se e approvon - se a acta da Sessão de bontein : deo conta do expediente o Sr . Feigueiras , mencio bando os seguintes ' officios : 1 . º do Ministro das Jus tiças , con huma corta do Provedor de Lainego , sobre Dizimos de S . Miguel de Val de Perdizes , e outros objectos da m - sma natureza ; foi á Commis . são Ecclesiastica de deforma : 2 . do Ministro da Guera remittendo informacões sobre o requeri . miento de Joaquin Telles Jordio , as quaes lhe forão sequeridas pela Commissão Militar ; passou a esta Commissão : 3 . º com outras informações , que forão talem requeridos pel : mesma Commissão , sobre i pertenção de Francisco Xnvier Soares , Segando Tenente do Corpo de Engenheiros ; deo - se - lhe e . mesmo destino : 4 . " covy 6 mappas da força total do Exercito ; foi á respectiva Commissão .

Mandou - se decl : rar na acta , que se ouvio com agrado a carta de felicitação , que 2o Soberano Congresso dirigirão varios Cidadãos da Ilha III . em seu nome , e de todos os seus compatriotas , concluindo com os mais cordeaçs , agradecimentos , pelos incomparaveis bens que tem feito á . Nação .

Ficárão as Cortes inteiradas da felicitação , e agra . decimentos que lhe dirige Alvito Puelá Pimenta , por lhe haverem concedido carta de patnralização ; e termina protestando , que a bem da sagrada cansa da Liberdade Portugueza derramará todo o sei saa gue , até perder a propria vida .

Deo - se o competente destino a huma conta , gu ? envia a Commissão estabelecida na Cidade de Béja ,

(a) Em efieito desta conta , e de outras , sabemos , qne o Ministro fez no dia 19 abrir a Secretaria ás sete horas da noite ; donde fez expedir Portarias a todos os Ministros Criminaes , para coohecerem dos tumultos havidos naquelle dia , e nos anteceden - tes ; ordenando - lhe proceder contra os Pertubadores da ordem , e fazendo responsaveia os mesmos Ministros por qualquer occurrencia contraria ao Publico socego .

e segui

arte concede que esto

Moura , e ontros Srs . , e o Sr . Borges Carneiro , Au . Das de mais terras do Reino são insignificantes , dons thor da indicação em questão , disse , que a retira . de avultão mais be no Porto , mas que ahi ainda va huma vez , que na acta se declare , que fica sub - mais avulta o pessimo methodo da sua arrecadação ; sistindo a proposição contraria á indicação do Sr . e os continuos juramentos , a que ellas dão logar , Guerreiro ; não obstante esta declaração , progredio e os quaes não podem deixar de concorrer para a o debate , fallando de novo o Sr . Corrêa de Seabra , desmoralização dos Povos ; que a reforma dos Foc que respondeo a muitos dos argumentos do Sr . L . raes era muito util a outras terras do Reino ; mas A . Rebello .

que a não comprehender as portagens era quasi sol . Fallou o Sr . Trigozo , e seguio - se - lhe o Sr . Cas . la para o Porto , aonde senão pagão rações , e aon tello Branco , que terminou approvando a primeira de mui pouco ha de foros reguengos : Continuou di . parte do additamento do Sr . Borges Carneiro , e re . zendo ; sem o Porto , sem o heroismo dos seus habi . quereo que o Soberano Congresso prestasse a major tantes , nós não estariamos aqui ! Notou a contradice attenção ás idéas , que se expõem nas suas últimas ção de se reduzirem as rações , e os foros a ameta . palavras .

de , o que hia a causar hum grande desfalque no The . Depois de mais algumas observações , julgon - se souro Publico , cujo vasio resultante , se não pode discutida a materia , e se resolveo , que fosse approu ria encher , sem hum novo tributo , e isto sem pre vada a indicação da segninte fórma : » Fica de ne . cedencia de informações algumas ; è não sequer ago nhum effeito a posse immemorial de se receberem ra tocar nas portagens sem chegarem informações a foros , ou outras quaesquer pensões , provenientes de este respeito , sabendo todos , que este tributo be Foraes . »

insignificante , ou nullo para o Thesouro , summa Algumas reflexões se fizerão majs , ácerca de hum mente oppressivo para os particolares , especialmen : Dovo objecto que se suscitou , o qual se reduzia ao te da Cidade do Porto ; que de mais tem a circuns seguinte : „ Deve tambem declarar - se , que fica de tancia de trazer a sua orig - m da doação que fez a nenham effeito a posse immemorial de tudo quanto Rainha D . Tareja ao Cabido , e Mitra do Porto , se recebia além do Foral ? Terminadas que forão para remissão dos seus peççados : concluio que o seu se resolveo , que no Decreto se faça clara esta dou . voto era , que , ou a Lei da reforma dos Foraes não trina .

sahisse sem chegarem as pedidas informações , pa• O Ss . Wanzeller requereo , que se tomasse em con . ra comprehender , como cumpria , a abolição das sideração , a parte do artigo deste projecto , ein que Portagens , dirigindo - se nova ordem ao Governo , se determopava a extincção das Portagens , e disse : para remetter as mesipas informações com urgencia , 9 Quando aqui se . ratou das Portagens , disse - se , on que as Portagens se passassein immediatamente que se tomarião em contemplação , quando se ti a abolir , sem precizão de informações algumas e vessem recebido as informações necessarias , a fimi pelo conhecimento , que havia da materia . de se poder discutir com conhecimento de causa , e o Sr . Borges Carneiro apoiou a indicação do Sr . fiz huma indicação a e - se respeito , a qual foi man . Vanzeller em quanto ao dever separar - se da Lei dos dada comprir com toda a urgencia , e requeri ao Foraes esta materia , e ser objecto de hum Decreto , mesmo tampo , que as Portagens fizessem parte da fundando - se , em qne assim se achava resolvido na Lei dos Foraes .

acta . Ovexame que soffrem os habitantes da Cidade o Sr . Peidoto léo à acta do dia 21 de Março , è do Porto com o pagamento deste direito , o quanto depois de moştcar , que por ella só ficara addiada a disso se tem abuzado , e os juramentos falsos , que ultima parte do artigo 6 . º do projecto dos Foraes , motivão , merece a attenção deste Congresso .

apoiou o voto do Sr . Bastos , pertendendo qne as Haverá seis , ou outo mezes , que aprezentei hum Portagens internas do Reino se declarassem aboli . requerimento assignado por muitas pessoas de aquel : das , como perniciosas ao Commercio interno , e mui . la Cidade , pedindo prompto remedio para tão gran to embora se resolvessem , não estando liquidos al . de mal , e sendo este requerimento mandado a huma guns direitos de particulares , para serem , comtem . Cammissão , ella informou , que era muito attendi plados com a merecida indemnização . vel ; mas qne estando - se em vesporas de se discutir Tornou a fallar o Sr . Vanzeller apoiando a sua a Lei dos Foraes , os requerentes devião esperar , o moção ; e logo se tornou a levantar o Sr . Bastos e que então se decidisse : nesta esperança vivião os insistio no seu voto , confirmando•o com argumen . Habitantes da Cidade Regeneradora ; porém as in - tos novos . Julgou - se a materia discutida e se resol . formações ainda não chegarão , e as qre temos se Vô na conformidade do requerimento do Sr . Val não julgão bastantes ; e como se decidio , que este zeller . Decreto se não devia demorar , Requeiro que se de : O Sr . Soares de Azevedo leo buma indicação pa ' cida , que logo que chegarem as informações pédi . ra que sejão extinctas as = luctuosas = especie de das , a Commissão seja encarregada de apresentar direito , que se pagava em alguns Foraes , quando bum projecto de Decreto sobre portagens , o qual porria algum Lavrador , ou pessoa da sua casa : 0 deverá entrar em discussão sem demora , e com toda Illustre Deputado sustentou a indicação com toda a urgencia .

a energia , mostrando , quanto era odioso , e injus . o Sr . Bastos disse que não achava na indicação to hum similkante imposto , e quantos males acar . de Sr . Vanzeller , se não demaziada moderação ; que retava sobre immensas familias , que acabando de elle pedia pouco , tendo direito a pedir muito mais . perder os seus chefes , se vião reduzidas a perder Que fora na Sessão de 16 de Outubro , qnc se lera logo depois alguma , ou algumas de suas melhores o parecer sobre o requerimento de que ella fallára , alfaias , como faqueiros , peças de outros , e outros o qual se companba de 246 assignaturas de Nego . objectos , qué tanto suor The ' havião custado . ciantes da Cidade do Porto , que representavão a O Sr . Corrêa de Seabra offececeo algumas objec . necessidade da abolição das Portagens . Observou , ções a estas razões , que forão combatidas pelo Il . que o Congresso considerando o requerimento mui . lustre Preopinante , e pelo Sr . Castello Branco , que to digno de attenção decidira , que se esperasse pe sustentou , que tal imposto era o mais barbaro , que Ja Lei da reforma dos Foraes : o que não obstante se pode imaginar , e como tal deve ser immediata . agora via , que se tratava de concluir esta Lei , sem mente abolido , sem ser digno de que a tal respeito se deliberar a respeito daquelle tributo : o que era mais se fallasse . enganar os Povos : accressentou , que as Portagens Julgou - se a materia bem discgtida ; e posta á vo

a merecida imfe : para serem liquidos

Com que o Soberen que entrava ngação , e logo

si

te e

dará cenas ardenta se cobrar

mbo ho para coes compet Comaro

pão foi approvada , na forma qne foi proposta pe . desafrontar o Congresso , desmentir as asserções fala lo Sr . Secretario Soares de Azevedo .

Bas , e fazer entrar o Sr . Deputado no seu dever . , Era chegada a hora da prolongação , e logo o : A Commissão de Constituição , tendo que dar a Sr . Presidente disse , que entrava em discussão o ar . sua opinião sobre hum tão doloroso assumpto , de tigo , qne o Soberano Congresso mandon formar ás seja poupar ao Congresso a recordação dos factos Commissões reunidas de Agricultura , e Commercio , acontecidos na Sessão do dia 15 , e da terrivel im . sobre o modo de arrecadar os direitos dos vinhos , pressão que elles fizerão no espirito do Sr . Depu . e agoas ardentes , e vinagres , que até agora rece tado Ribeiro de Andrada , quando precipitadamen . bia a Jonta da Companhia .

te escreveo a mencionada Carta sem que qualifique Art . 10 . º „ Para se cobrarem os direitos dos as diversas proposições qve nesta se lèen (porque nhos , aguas - ardentes , e vinagres , o Governo man - não pertence a huma Commissão do Congresso cen . dará estabelecer da Cidade do Porto , as Guardas . surar os escriptos que se encontrão nos Diarios pu . Barreiras necessarias para fiscalizar a sua introduc . blicos) ; não pode ella deixar de notar que o ' Sr . ção . . .

Deputado excedço muito os limites da moderação - A Companhia fica encarregada de fazer passar até pelo mesmo , fucto de levar a sna causa fóra das as goias para a entrada na Cidade do Porto dos vi . Cortes ao conhecimento e Juizo publico , dando as . bhos e aguas - ardentes , seja pelo rio , ou por terra ; sim origem a hum gencro de discussão inteiramen . e receberá no acto do despacho aquelles direitos , te noo , e pouco conforme á diguidade de bioma que costumão pagar nesta estação , e que não são Assein bléa Legislativa . . . . , os declarados no paragrafo seguinte , remettendo . as . Não receia a Commissão que o Congresso soffra depois , para as repartições competentes . 9

mingua na sia repitação oni delle se diga que per , 90 . Corregedor , e Provedor da Comarca do Porto tende com criminosa imprudencia accender o facho mandará arrematar os reacs , que se pagão em to - da desunião nas Provincias do Brasil huma vez que dos os mezes do anno , para differentes applicações , ella não qualifique separada e expressamente as pro . assim como o real de agua , o subsidio militar , e posições manifestadas pelo Sr . Depntado Ribeiro de as sizas dos correntes dos vinhos em toda a Comar . Andrada , porque não he possivel que a illustrada ca , remettendo depois para as diversas Repartições , Nação Portugueza baja de avaliar a ordem e regu . o que pertencer a cada homa dellas . Porém , a Com - Jaridade das Sessões do Congresso pela momentanea , paphia pagará pelo vinho que vender , o que lhe effervescencia , que , com desprazer deste , se tem competir em cada hum dos artigos acima menciona . observado em algumas das ditas Sessões , où as ver , dos . "

dadeiras intenções , de que o mesmo Congresso está » Os impostos sobre as aguas - ardentes , que se in . animado pelas expressões ditas , ou escriptas em troduzem no Porto , continuão a ser cobrados como quanto durão os effeitos da mesma efervescencia . até aqui pela Companhia . "

Ella confia em que as Cortes hão de continuar a „ 08 direitos de exportação sobre vinhos , aguas . manter a boa ordem nas suas deliberações e espera ardentes , e vinagres , serão cobrados pela Alfande conhecer claramente nas providencias , que estas vão ga . "

.

a dar relativamente ao Brasil , o verdadeiro espiri , 90 subsidio litterario será arrematado , fiscaliza . to , que as anima de consolidarem a desejada ûnião do , e cobrado em todo o districto do Douro , da de ambos os emisferios . , mesma sorte ; que o he das mais Comarcas do Rei . . Mas a Commissão devendo insistir principalmen . DO . "

, te na ultima parte da Indicação do Sr . Ferreira Bora Tendo feito algumas breves reflexões sobre o pri : ges , não , pode deixar de dizer que o Sr . Deputado meiro poragrafo o Sr . Soares Franco , foi julgado Ribeiro de Andrada procedera reprehensivel , e ir , assar discutido , e posto á votação foi approvado , regularmente , quando na Sessão de 15 pedio ao

O paragrafo segundo foi sem discussão alguma congresso a sua demissão , e quando , sem este Iba approvado .

conceder , mostrou por ditos , e por fictos , que não O terceiro foi objecto de algnmas observações , é a queria voltar a elle . À denbum Deputado he per final se resolveo que passasse , accrescentando - se - lhe a mitlido em iguaes circunstancias hom tal arbitrio , palavra = ou arrecadar = depois das ontras = mar . e o mesmo Congresso pão o pode sanccionar , pois dará arrematar . = .

à Nação , que escolheo os seus representantes para Os seguintes paragrafos forão approvados na fori bem seu , e não para commodo particular destes , ma qne se achavão redigidos .

exige que elles sacrifiqnem sem intermissão ao com . O Sr . Trigoso lao o seguinte parecer , que a Comi modo , e felicidade geral , as suas vigilias , os seus missão de Constituição , offerece sobre a indicação interesses , e até a sua propria gloria . do Sr . Ferreira Borges ácerca do Sr . Deputado Ani Parece pois á Commissão que pela Secretaria das tonio Carlos Ribeiro de Andrada .

Cortes se mande dizer ao Sr . Deputado Ribelro de A ' Commissão de Constituição foi presente humà Andrada , que ellas nem lhe concederão , nem po . indicação apresentada no Congresso pelo Sr . De dião conceder - lhe a sua escusa ; e que por isso de . putado José Ferreira Borges em Sessão de 19 do coř . ve continuar a exercer no recinto deste . Congresso yente ,

as nobres funcções de Deputado , emittindo com Começa esta Indicação com hum breve extracto e igual franqueza , que moderação as suas opiniões , Censura da Carta , que em nome do Sr . Deputado segundo entender em sua consciencia , que convem

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada se publicou no ao bem público , e ao decoro e dignidade da Ase Diario do Governo N . º 89 sobre os factos aconte . semblea . cidos na Sessão de 15 do corrente , continua ponde . He de esperar que o Sr . Deputado accuda prom . Jando que do modo porque estes factos forão desfi . pta mente a éste chamamento , c que assim mostre gurados na dita Carta , não pode deixar de resultar com evidencia que huma pura precipitação (da qual o descredito do Congresso , e até esperar - se bum ef . muitos homens de honra não são ás vezes isentos) feito terrivel nas Provincias Ultramarinas , caja des motivara o seu anterior procedimento . Nesta espe . membração como que se pertende alli fomentar ; rança a Commissão escusa de apromptar outros meios conclue propondo qne este negocio seja remettido á para o fazer entrar no seu dever . huma Commissão , para marcar as providencias , Sala das Cortes 23 de Abril de 1822 . = Francisco que a tal respeito devão tomar - se para se conseguir Manoel Trigoso de Aragão Morato . = José Joaqu

Censura Carlos Ribe N . o 89 . frente , Colos

20 faze corterile Aras

ção e pacto de retro aberto : no 2 . º se crie hiima Jono Ahaverem nelle partidos , que alternatiyamente in . ta na Torre do Tombo para examinar todos estes fluem , e se apossão da opinião ! titulos , se dar á execução o que fica disposto no Queixaj . me , e queixei - me com razão de ser cha . primeiro .

mado á Ordem contra o regulamento ; e quanto Artigo 18 . O Sr . Pereira do Carmo disse , que de amonton o lllustre Deputado , a fallir a verdade , naa todas as combinações politicas . que tinha feito no di significa senão desejo de complicar coisas di . silincio das paixõrs , havia deduzido em resultado , versils , a ver se pode rinbaraçar - me . Poderia ter o que deviamos cuidar com todo o disvello , cagora Ilustre Deputado perdido tanto o seu tempo em mais do que nunca , do nosso velho e cançado Por . Dialectica , que não distingua não ser valida a indue tugal , Que hum dos meios mais efficazes para de - zão de actos criminos ' s para actos innocantes ? cu não sempenharmos cabalmente este dever era promover o creio : he conhecido o aditamento do Ullustre De . mos a agricultura do Reino . Que para promover a pitado , mas infelizmante fizia . The conta sofisticar . A agriculura , cnpria desviar os tropeços , que lhe comparação em probidade e limpeza de mãos , que foi tem obtido até agora . Que neste numero se devião comente do que fallei para destruir o ataque do Sr . com razão incluir as pensões , e foros tão funestos á Borges Carneiro com hopions , que de certo neste agricultra , como pezados aos Lavradores . Quie o ponto ao menos valem bem o illustre Deputado , remedio mais opportuno para aligeirar estes encaré não foi , nem pozlia ser injuriosa ao Congresso , sal . gos era permittir o seu resgate , ainda que perten . vo , $ c pela eleição adquirem perfeição Angelica , e cessem a Senhorios particulares . Que se não dises . transcendem de homens . Quanto o Illustre Deputa . se , que esta medida legislativa offendia as Bases da do aponta para provar a casualidade do alarido , 11082 . 1 Constituição , que fiançåo a propriedade in seria antes feito para fazer suspeitar , que fora co . dividual ; porque es Donatarios , e Senborios par . mo de ordem : roinpeo com o clamor de alguns De . ticulares ficavio indemnisados por este sacrificio , putados , e cesson sómente quando estes mesmos por aliás reclamado pela necessidade pnblica , e urgenó sua bondade e nunca assas lonvada magnanimidade te de dar novo alento ao corpo politico da Nação , fizerão - me o obsequio de consentir , qui continuas . que definhava a olhos vistos . Que nini sentidas quei . se ; mas disto não trątei eni ; censurei a ousadia de xas tinhão levado nossos maiores á presença do Sri comandar - me o povo , chamando . me á Ordem , de 1 . Affonso V . nas Cortes de Lisboa de 1439 , ¢ 1459 companhia com os Srs . Depiitados , e de o fazer com acerca dos foros excessivos , que mais de huma vez alarido , o que aggravava o seu criminoso procedia tinha visto desculpar , e mesmo elogiar naquella As . mesto . Que embirga , que não onvisse o Illustre sembléa . E que pelo seu estilo xão e energico , era Deputado os insultos , e ameaças , que se me fizerão ? para notir o remate da quella suppllica dos povos , que prova isto ? só que o Ilustre Deputado ouve concebido nestes termos . - Senhor achasse que os pouco , e mesino que não pode querer ter ouvido Lavradores nascerão na perneta das perdizes , todas mais neste caso ; pois se o quizesse , consultando a ons alimarins , e aves , e até as formigas os roubão nas muitos da Cidade The assegurarião o que avanço . eiras . Porém maior razão tendes de criar tres bichos , Ouvirão porém ontros , como pode convencer - se da que os de que fazem a seda ; que os trazem no seio ; representação assignada por dois Srs . Deputados da que kissini como a sovereira não tem cousa , que não Bahia ; aparece . me , que não será injuria dizer , que preste , assim não tem o Lavrador osso , que não seja elles tem o mesmo pezo , que o Illustre Deputado . prestadio . Quie na presença dos motivos ponderados Admiro - me que possit duvidar , que no ataque feito era de voio , que se sipprimisse a primeira parte a hiim Depilado vá tambem envolvido o ataque á do artigo , e que em vez da sua doutrina se estabele sna Provincia , isto he o que eu disse , e be o que cesse a rigre geral , de 9112 tudo quanto se tinha ainda susiento . até alli sanccionado para os Donatarios da Coroa , A questão de direito , se eu podia , ou não con . se estendesse tambem aos Donatarios e Senhorios siderar - me como não Deputado , parecc - nie decidi . particulares , com a inici differença de que nestes da pela falta de condições necessarias para ser tal . não teria lugar , como naquelles , a diminuição dos Á mesina liberdade , e as injurias , de que se me não foros c pensões .

dera satisfação alguna , justificão a meu vêr a mi . nha declaração . Não julguei filtar á obrigação que

contrari , acceitando a Procuração da minha Pro . LISBO A 10 de Abril .

vincia ; porque ella trazia envolta em si a condição Desconto do Papel - moeda : – Conipra 18 , – Venda 15 % tacita que el podesse com digoidade e decoro da Patacas 850 .

dita Provincia desempenhalla , condição que fa .

lhou com os inauditos oprobrios com que fui ludi . Sr , Redactor do Diario : - Pela ultima vez o en : briado . Eu fiz , e insisti viesta declaração , a pezar das commodarei , rogando - lhe a insersio no seu Diario razões do nobre Deprtido , enão se ine tendo orde . da presente resposta ás reflexões do Illostre Depota . Sado a residencia devia crer me dispensado seni al . do o Sr . Manoel Fernandes Thomás . Primeiro que guma outra formalidade , que só tein lugar nos ca . tudo devo advertir , que o escandalo de herind acto sos ordenados e não hesie . Onde está aqui a desde não recahe sobre o sofredor , mas sin sobre os injue . bediencia ? tos ofensores . Repare o Ilustre Depolaco los ier . Não se espante o Ilustre Deputado que abando . mas = partido rionsinante = en lho cxplico . Enten . naise o Congresso , apezar das Instrucções da Junta do por elles hum partido influente , é unido , que de S . Paulo . Se tão a los chama os designios das concertando suas opiciões , e medidas com todo o ditas Instrucções ; por isso que os não podia reali . vagar , e tempo , tem sobre as que não vem preve . Zar , razão tinha de cobejo para o abandono . Mas nida . a vantagem da harmonia e concerte ; e que en verdade nem eu considerei jamais obrigatorias tendo de mais a seu favor parte do povo (pode ser as instrucções da Junta , como mosirei na Carta di . que pelos seus serviços não lho disputo) arrasta por rigida a S . A . R . , nem por desesperar de as execu . isso mesmo muitos após de si . Que tem isto con o tir he que resolvi dcclurar ao Congresso , que não respeito que merecem as Cortes ? Em que se op . podia mais considerar - me como Deputado , fi - lo sim põem a ordem , e gravidade que ainda não contes . pala inabaluvel convicção em que estou , que hum tei , excepto no meil caso ? E por ventura he menos Deputado ultrajado á fice do Congresso com silen grave o Parlamento Britanico , por terem havido , cio do mesmo , não pode , nema deve com docoro de

Sandoval erão os infames e abomir

ntir periamqueza do meu caracenerosamen .

i

sempenhar mais tão augnstas funcçõcs . Quanto a de , taes erão os infames e abominaveis project os de motivos occultos , que me attribue tão generosamen . Sandoval e seus miseraveis collaboradores ; os mo . te , e que a só franqueza do meu caracter chega pa - radores desta Villa de S . Pedro do Sul tendo sabia . ra desmentir perante os imparciaes , piidoo - lhe a mente desprezado tão horrorosas calumnias , anhelão insinnação maligna ; he huma fraca indemnização pe . por ser público em seu scientifico Diario seus no . los que de natureza mui fria lhe imputão , os que bres sentimentos , e outro sim a honrosa e benigna porém não quero accreditar . Que o Illustre Deputa , acceitação que delles fizerão os tres Illustres Va . do quizesse authorizar o excesso das galarias , não rões . affirmo , antes quero crer , que fossem outras suas in . A Cansa da liberdade que , com o maior esmero , tenções ; mas que o tempo commodo , com que as e incomparavel denodo promove , o interesse será elogiou , não pode no meu fraco entender desculpal . na publicação do que ardentemente desejamos . to de imprudencia ; e que similhante improdencia Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Mano el se não concilia com a sua circumspecção , e conhe . Fernandes Thomaz , José Joaquim Ferreira de Moura , cida sisudeza , ainda hoje ateimo . Sinto que o Illus . José Ferreira Borges : = Os Habitantes da Villa de tre Deputado se tenha azedado de tal arte , que ve S . Pedro do Sul penhorados , em extremo , dos al . ja injurias por mim feitas ao Congresso Nacional , tos , e importantissimos Serviços que Vossas Excel . quando a consciencia me não accusa deste peccado . lencias tem feito á nossa ditosa Patria , arrancando - a Terrivel Microscopio he a inimizade , que não só en . das garras do tremendo Despotismo , não poderão grandece pulgas em touros , mas retorce segundo as ver sem horror , e sem indignação , que huma infa . feições dos objectos , que até vê nelles o que nin me Cabilde de vis escravos tivessem o arrojo de que . gnem mais vè . Será brioso chamar ein sen soc . rer denegrir o excelso nome e illibado Patriotismo corro hum tão desigual contendor ? Não seria me . de Vossas Excellencias . Que delirio ! Vivão Vossas lhor , que o Illustre Deputado , conforme aos antigos Excellencias persuadidos que as Calumnias escriptas Cavalleiros , combatesse só com armas proprias ? He por Sandoval , e selis infimes Collaboradores , ne . tambem pena que o tenha cegado o enfado a pon . nhum crédito merecerão aos Habitantes desta Villa : to de não perceber - me . Eu disse , que a falla do e até essa mesma classe de vis Egoistas , a pezar de nobre Deputado servia para authorizar os excessos nutrirem em seu peito o negro projecto do anda . do povo ; e sendo assim similbante anthorização , im in nto retrogrado da nossa Regeneração Politica , Plicava injuria as Assembléas deliberativas , em cu . esses mesmos olharão com desprezo tão atrozes alej . jas Sessões vinha admittir - se indebita ingerencia po . ves . pnlar : o que diz pão destroe pois o que avancei . Relevem Vossas Excellencias as sinceras felicita .

Por fim o projecto das relações commerciaes do ções que lhe enviamos , como filhas de hum amor Brasil he a meu ver hum passo agigantado para o acrisolado pela causa Sagrada da liberdade , e do nascimento de hum systema , que todo o Brasil de maior triunfo que alcançamos sobre os efeineros c testa . Os Illustres Deputados do Brasil podião não tenebrosos projectos dos filhos indignos e degenera . ter . The enxergado a tendencia ominosa , e os nobres dos da nossa cara Patria . Os Ceos dilatem os pre . Depotados de Portugal embora o presentissem , não ciosos dias de Vossas Excellencias para cumulo da era de seu interesse deixar de pugnar pelo que tan gloria e explendor da Nação Portugreza . Estes os to lhes convinha . Neste ponto são por necessidade votos dos leaes Habitantes desta Villa de S . Pedro diversos os interesses de hum , e outro pajz . Os Pao do Sul . = = - Christovão de Almeida de Azevedo e Vas . triotas Portuguezes desejão estabelecer o antigo in - concellos , Coronel Graduado do Regimento de Mi . treposto de Lisboa ; os do Brasil conservar a liber . licias de Arouca . Doutor Francisco Maria de Al . dade adquirida , que tão util lhes tem sido . Estes meida de Azevedo e Vasconcellos . O Bacharel Ma . sentimentos não nos abandonão , ainda quando De noel Homem Rebello Freire . O Padre Antonio Ho . putados . A escolha não basta para despirmos de hum mem Freire . O Padre José Maria Pereira . O Padre golpe o homem velho . Cada Provincia quer medrar Manoel Alberto Rodrigues de Sousa . O Padre An . à custa da outra . O que admira pois , que Portu . tonio de Mello Soares e Vasconcellos . O Padre José gal o qneira á custa do Brasil , cnjos laços são mais Caetano de Figueiredo . Manoel Igoacio de Figuei . froxos , e cuja fraternidade tem sido sempre caldea . redo Oliveira . (Coin mais 58 Assignaturas todas re . da com vivacidade ? Ora para conseguir vantagem conhecidas por Tabellião .) . he melhor geito , do que força .

Illustrissimos Senhores : = As expressões com que Passo por alto algumas insinuações maliciosas , Vossas Senhorias nos honrão na sua Carta de 4 do a que seria tedioso ' responder de per si , por virem corrente , já que não servem de medida exacta do dellas recheadas as reflexões ; e bastará dizer em nosso merito , servem indubitavelmente de excitar summa , que filhas du odio , e cegas como elle , não os nossos esforços para continuarmos a merecer - lhes acer : ão com o alvo . Só me resta assegurar , que não o conceito de amigos do nosso paiz . Em toda a oc . ciansarei mais nem ao nobre Deputado , nem a algum casião estaremos promptos a mostrar , que os nossos outro corn as minhas replicas : estou por em quanto principios não se desmentem na pratica , por isso mal collocado no horizonte do Brasil para que se veja confiamos que nossos Constituintes podem repousar a injvha conducta , como ella realmente he ; mas con - da coragem e no valor com que sempre havemos fio na Providencia , que fará apparecer a verdade . sustentar a causa da Religião , da Constituição , e ' Atraz do tempo , tempo vim . Soll , Sr . Redactor , seu do Throno , como nos foi ordenado em nossas Pro . venerador , = Antonio Carlos Ribeiro de Andrada curações . De Vossas Senhorias muito attentos vene . Machado e Silva .

radores = Manoel Fernandes Thomaz . José Joaquim _ *

Ferreira de Moura . José Ferreira Borges . Illustris . Entropecer o magestoso andamento da nossa Re . simos Senhores Christovão de Almeida de Azevedo , generação Politica , golpeando o extremado mereci . e Vasconcellos , e outros honrados moradores da Vil . mento dos denodados Campeões da Lusa Liberda . la de S . Pedro do Sul .

os , e ontstovão de aim Borges . tiluaquim

EN

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Quinta Feira 25 . Abril de 1822 .

DIARIO DO 39 GOVERNO .

N . ° 96 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

sventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . Para o Deputado da Junta dos Juros Francisco Antonio

Ferreira . „ Gendo ' necessario que o exp . diente da Junta dos Juros dos No t vo : Emprestijos nao sotra pela falta dos seus Deputados que , ou por outros Empregos Publicos , ou por occupações proprias , 12 . 0 porsão ser assiduos eo serviço ; Manda E ' Rei , pela Secretaria de Estado dos Segocios da Fazenda , que o Deputado da Junta dos juros dus Novos Emprestimos Frar cisco Antonio Ferreira de - clare se as suas circunstancias lhe permittem , ou não , continuar a exercer o seu lugar . Palacio de Queluz em 28 de Março de 1822 . = José Ignacio da c ' esta . , ,

Para o Concelho da Fazenda . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Concelho da mesina o Requerimento incluso de D . Maria Margarida Joaquina de Castro e Souza , crédura á Casa de seu Avo Manoel Gomes de Campos , em que pede , que sem demora , se faça a execução , determinada na Resolução da Consulta de 23 de Janeiro ultimo , que baixou ao mesmo Conce . lho , relativa á pinhora feita pela Supplicante em huma Casa no - bre sita em S . Sebasti . . o da Pedreira ; e Ordena que se lhe defira , coino for justo . Palacio de Queluz em 28 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

: Para o mesmo Concelho . „ Manda E] Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Concelho da mesma o Requerimento inclu . so de José Ferreira Pinto Basto pedindo se lhe conceda a entrada franca no seu Armazem de Deposito ao Sul do Tejo de todo o vi . nbo , que entrar pela Barra , bem como se pratica com todo o vie nho , que desce pelo Tejo , e as Informações dadas pelo Adminis . trador da Alfandega das Sete Casas em data de 27 do corrente , e pelo Escrivão da receita da Meza dos vinhos , para que o Trio bunal consulte sobre tudo o que parecer . Palacio de Queluz em 29 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . „

Para o Thesouro Publico Nacional . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter 20 Thesouro l ublico Nacional , a copia inciu . sa do Officio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Es - trangeiros de 27 do corrente , com o extracto junto da carta de Mr . Vaire , pedindo o pagamento de 14 000 francos , que diz , despendera no Serviço da Nação l ' ortugueza ; para que examinan - do - se no mesmo Thesouro o estado deste negocio , se remetta o resultado pela dita Secretaria a fim de responder - se ao referido Ministro . Palacio de Quel : 12 am 29 de Março de 1922 . = JOSÉ Ignacio da Costa . » Para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios

Estrangeiros . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Em resposta ao Oficio que V . Ex . me dirigio em data de 16 de Fevereiro pro - zimno passado ; tenho a honra de transmittir a V . Ex . a a Infor - mação do Administrador Geral da Alfandega desta Cidade , rela tiva 20 Hyate Sacramento , que partindo de Cádiz para Hamburgo com carga de Aguardente , no curso de sua viagem , arribára a es - te porto en Março de 1820 , objecto da Nota do Encarregado de Negocios de Hespanha de 12 do mesmo męz . A informação dá a conhecer o estado do negocio , que parece pertencer ao conheci - mento judicial pelo meio competente , como conclue o Adminis : trador , a quem para esse tim se deverão passar as Ordens , sendo V . Ex . " desse voto . Não posso ainda responder ao assumpto da Nota do dia 11 de Fevereiro do mesmo Encarregado por não ter

as instrucções necessarias , que logo que me cheguem passarei ás mãos de V . Ex . " Deos guarde a V . Ex . " Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em 29 de Março de 1822 . = José Igna cio da Costa . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Silvestre Pinheiro Ferreira . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

„ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Governador das Armas da Provincia da Ba hia , o processo verbal incluso feito ao réo José Maria Pereira Ve Tho Barreto , 1 . º Tenente de Artilheria da Legião Constitucional Luzitana , arguido de ter deixado de cumprir o serviço que lhe estava incurrbido abordo da Charrua = São João Magnanimo = no dia ; i de Julho de 1821 , a fim de que o mesmo Governador das Armas , faça cumprir a sua sentença , na forma julgada pelo Su premo Concelho de Justiça , em 30 de Março ultimo , em que ab solve o dito réo , e manda que elle seja solto e livre . Palacio de Queluz em 13 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . »

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , ao Marechal de Campo Encarregado do Governo das Ar Guerra , ao Marechal de Campo Encarregado do mas da Provincia de Tras - os - Montes , que faça executar , em todos os pontos da raya da Provincia do seu Commando , a maior vigi lancia sobre a introducção dos generos cereaes ; o que lhe ha por muito recommendado . Palacio de Queluz cm 22 de Abril de 18 22 . = Candido José Xavier . , ,

„ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , que o Brigadeiro encarregado interinamente do Governo das Armas da Corte e da Provincia da Extremadura expessa as con venientes ordens , para que Antonio José de Sousa Pinto con Box tica na rua dos Capellistas , forneça os remedios aos Hospitaes Re gimentaes estabelecidos no Castello na conformidade do % . 4 . da Carta de Lei de 20 de Dezembro de 1821 ; e isto em razão dos grandes créditos de que goza , e dos attendiveis serviços que tem feito á Nação por fornecimentos gratuitos em beneñcio de divere S08 estabelecinentos públicos , o que tudo se prova dos documen tos legaes com que documentou o seu requerimento . Palacio de Queluz em 15 de Abril de 18 22 . = Candido José Xavier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS .

„ Exigindu a segurança publica , e a boa Policia do Estado , que se não consinta andarem nestes Reinos , forasteiros sem abo nação , que responda do seu comportamento , em quanto nelle se deniorarem : e cumprindo á Dignidade Nacional que se pratique com os Subditos das outras Potencias o mesino que nos seus Esta dos se pratica com os nossos naturaes : Manda El Rei , pela Secre taria de Estado dos Negocios Estrangeiros , que o Conselheiro In tendente Geral da Policia , exija e faça exigir de todos os Estran geiros , que actualmente se acharem neste Reino , ou a elle pos são vir para o futuro , Attestados de ahonação dos seus respectivos Ministros , e na falta destes dos seus Consules : e na falta de am bos , ou por que os não liaja , ou porque delles não tenhão bas tante informação , para lhes passarem taes Attestados , deveráõ apre sentallos de pessoa estabelecida neste Reino , e cuja Attestação authorize o Governo para tomar sobre si a responsabilidade de nel le os consentir . Os Estradgeiros que não poderem apresentar ne nhuni destes titulos de abonação , deveráð sahir peremptoriamente por via de mar , ou pela de terra para fóra das Fronteiras . E quan do , apezar daquellas qualificações , o mesmo Intendente Geral da Policia entenda não poder responder pela boa conducta de algum Estrangeiro , nem das Consequencias que della se podem seguir á publica tranquillidade ; dará parte de tudo ao Governo , a tim ds que , parecendo assim conveniente , se fação igualmente sahir + Estados Portuguezes , como se pratica com os naturacs dest 19 em virtude das Leis gecaes de Policia em todos os out

I

sempenhar mais tio åugnstas funcções . Quanto a de , taes erão os infames e abominaveis project os de motivos occultos , que me attribue tão generosamen . Sandoval e seus miseraveis collaboradores ; os mo . te , e que a só franqueza do meu caracter chega paradores desta Villa de S . Pedro do Sul tendo sabia . ra desmentir perante os imparciaes , pridoo - lhe a mente desprezado tão horrorosas calumnias , anhelio insionação maligna ; he huma fraca indemnização pe . por ser publico em seu scientifico Diario seus no . los que de natureza mui fria lhe imputão , os que bres sentimentos , e outro sim a honrosa e benigna porém não quero accreditar . Que o Illustre Deputas acceitação que delles fizerão os tres Illustres Va . do quizesse authorizar o excesso das galarias , não rões , affirmo , antes quero crer , que fossem outras suas in . A Cansa da liberdade que , com o maior esmero , tenções ; mas que o tempo commodo , com que as e incomparavel denodo promove , o interesse será elogiou , não pode no meu fraco entender desculpal . na publicação do que ardentemente desejamos . lo de imprudencia ; e que similhante impradencia Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Mano el se não concilia com a sua circumspecção , e conhe . Fernandes Thomaz , José Joaquim Ferreira de Moura , cida sisudeza , ainda hoje ateimo . Sinto que o Illus . José Ferreira Borges : = Os Habitantes da Villa de tre Deputado se tenha azedado de tal arte , que ve . S . Pedro do Sul penhorados , em extremo , dos al . ja injurias por mim feitas ao Congresso Nacional , tos , e importantissimos Serviços que Vossas Excel . quando a consciencia me não accusa deste peccado . lencias tem feito á nossa ditosa Patria , arrancando - a Terrivel Microscopio he a inimizade , que não só en . das garras do tremendo Despotismo , não poderão grandece pulgas em touros , mas retorce segundo as ver sem horror , e sem indignação , que huma infa . feições dos objectos , que até vê nelles o que nin me Cabilde de vis escravos tivessem o arrojo de que . gnem mais vē . Será brioso chamar cin sen soc - rer denegrir o excelso nome e illibado Patriotismo corro hum tão desigual contendor ? Não seria me . de Vossas Excellencias . Que delirio ! Vivão Vossas Ikor , que o Illustre Deputado , conforme aos antigos Excellencias persuadidos que as Calumnias escriptas Cavalleiros , combatesse só com armas proprias ? He por Sandoval , e selis infames Collaboradores , ne . tambem pena que o tenha cegado o enfado a pon . nhum crédito ' mereceráõ aos Habitantes desta Villa : to de não perceber - me . Eu disse , que a falla do e até essa mesma classe de vis Egoistis , a pezar de nobre Deputado servia para authorizar os excessos nutrirem em seu peito o negro projecto do anda . do povo ; e sendo assim similbante authorização , im in nto retrogrado da nossa Regeneração Politica , i plicava injuria ás Assembléas deliberativas , em cu . esses mesmos olharão com desprezo tão atrozes alei . jas Sessões vinba admittir - se indebita ingerencia po . ves . pnlar : o que diz pão destroe pois o que avancei . Relevem Vossas Excellencias as sinceras felicita .

Por fimo projecto das relações commerciaes do ções que lhe enviamos , como filhas de hum amor Brasil he a meu ver hum passo agigantado para o acrisolado pela causa Sagrada da liberdade , e do nascimento de hum systema , que todo o Brasil de - maior triunfo que alcançamos sobre os efemeros c testa . Os Illustres Deputados do Brasil podião não tenebrosos projectos dos filhos indignos e degenera . ter . The enxergado a tendencia ominosa , e os nobres dos da nossa cara Patria . Os Ceos dilatem os pre . Deputados de Portugal embora o presentissem , não ciosos dias de Vossas Excellencias para cumulo da era de seu interesse deixar de pugnar pelo que tan . gloria e explendor da Nação Portogneza . Estes os to lhes convinha . Neste ponto são por necessidade votos dos leaes Habitantes desta Villa de S . Pedro diversos os interesses de hum , e outro paiz . Os Pa do Sul . = Christovão de Almeida de Azevedo e Vas . triotas Portuguezes desejão estabelecer o antigo in - concellos , Coronel Graduado do Regimento de Mi . tre posto de Lisboa ; os do Brasil conservar a liber . licias de Arouca . Doutor Francisco Maria de Al . dade adquirida , que tão util lhes tem sido . Estes meida de Azevedo e Vasconcellos . O Bacharel Ma . sentimentos não nos abandonão , ainda quando De . noel Homem Rebello Freire . O Padre Antonio Ho . putados . A escolha não basta para despirmos de hum mem Freire . O Padre José Maria Pereira , O Padre golpe o homem velho . Cada Provincia quer medrar Manoel Alberto Rodrigues de Sousa . O Padre An . à custa da outra . O que admira pois , que Portu . tonio de Mello Soares e Vasconcellos . O Padre José gal o queira á custa do Brasil , cujos laços são mais Caetano de Figueiredo . Manoel Ignacio de Figuei . froxos , e cuja fraternidade tem sido sempre caldea . redo Oliveira . (Coin mais 58 Assignaturas todas re . da com vivacidade ? Ora para conseguir vantagem conhecidas por Tabellião .) . he melhor geito , do que força .

Illustrissimos Senhores : = As expressões com que Passo por alto algumas insinuações maliciosas , Vossas Senhorias nos honrão na sua Carta de 4 Ho a que seria tedioso ' responder de per si , por virem corrente , já que não servem de medida exacta do dellas recheadas as reflexões ; e bastará dizer em nosso merito , servem indubitavelmente de excitar summa , que filhas do odio , e cegas como elle , não os nossos esforços para continuarmos a merecer - lhes acer : ão com o alvo . Só me resta assegurar , que não o conceito de amigos do nosso paiz . Em toda a oc . ciansarei mais nem ao nobre Deputado , nem a alguin casião estaremos promptos a mostrar , que os nossos outro co : n as piinhas replicas : estou por em quanto principios não se desmentem na pratica , por isso mal collocado no horizonte do Brasil para que se veja confiamos que nossos Constituintes podem repousar a mjuha conducta , como ella realmente he ; mas con . da coragem e no valor com que sempre havemos fio na Providencia , que fará apparecer a verdade . sustentar a causa da Religião , da Constituição , e Atraz do tempo , tempo vím . Soul , Sr . Redactor , seu do Throno , como nos foi ordenado em nossas Pro . venerador , = Antonio Carlos Ribeiro de Andrada curaçõus . Dc Vossas Sephorias muito attentos vene . Machado e Silva .

radores = Manoel Fernandes Thomaz . José Joaquim

Ferreira de Moura . José Ferreira Borges . Illustris . Entropecer o magestoso andamento da nossa Re . simos Senhores Christovão de Almeida de Azevedo , generação Politica , golpeando o extremado mereci . e Vasconcellos , e outros honrados moradores da Vil . mento dos denodados Campeões da Lusa Liberda . la de S . Pedro do Sul .

Chron . De voel FC José de Aloe morao

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Quinta Feira 25 . Abril de 1822 .

DIARIO DO US GOVERNO .

N . º 96 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abuis .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

as instrucções necessarias , que logo que me cheguem passarei as

mãos de V . Ex . " Deos guarde a v• Ex . " Secretaria de Estado MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

dos Negocios da Fazenda em 29 de Março de 182 2 . = José Igna Para o Deputado da Junta dos Juros Francisco Antonio cio da Costa . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Silvestre Ferreira .

Pinheiro Ferreira . , „ Sendo ' necessario que o exp . diente da Junta dos Juros dos No

MINISTERIO DOS NEGÓCIOS DA GUERRA . A vo : Emprestimos não sotra pela falta dos seus Deputados que , „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da ou por outros Empregos Publicos , ou por occupações proprias , Guerra , remetter ao Governador das Armas da Provincia da Ba não possão ser assiduos eo serviço ; Manda E ! Rei , pela Secretaria hia , o processo verbal incluso feito ao réo José Maria Pereira Ve de Estado dus degocios da Fazenda , que o Deputado da Junta Tho Barreto , 1 . º Tenente de Artilheria da Legião Constitucional dos Juros dos novos Emprestimos Frar cisco Antonio Ferreira de - Luzitana , arguido de ter deixado de cumprir o serviço que lhe clare se as suas circunstancias lhe permittem , ou não , continuar estava incurr bido abordo da Charrua = São João Magnanimo = no a exercer o seu lugar . Palacio de Queluz em 28 de Março de 1822 . dia ; i de Julho de 1821 , a fim de que o mesmo Governador das José Ignacio da Costa . ,

Armas , faça cumprir a sua sentença , na forma julgada pelo Su Para o Concelho da Fazenda .

premo Concelho de Justiça , em 30 de Março ultimo , em que ab „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da solve o dito réo , e manda que elle seja solto e livre . Palacio de Fazenda , remetter ao Concelho da mesina o Requerimento incluso Queluz em 13 de Abril de 182 2 . = Candido José Xavier . » de D . Maria Margarida Joaquina de Castro e Souza , crédura á „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Casa de seu Avo Manoel Gomes de Campos , em que pede , que Guerra , ao Marechal de Campo Encarregado do Governo das Ara sem demora , se fuça a execução , determinada na Resolução da mas da Provincia de Tras - os - Montes , que faça executar , ein todos Consulta de 2 } de Janeiro ultimo , que baixou ao mesmo Conce - os pontos da raya da Provincia do seu Commando , a maior vigi lho , relativa á pinhora feita pela Supplicante em huma Casa no - lancia sobie a introducção dos generos cereaes ; o que lhe ha por bre sita em S . Sebasti . . o da Pedreira ; e Ordena que se lhe defira , ' muito recommendado . Palacio de Queluz cm 22 de Abril de 18 22 . como for justo . Palacio de Queluz em 28 de Março de 1822 . = = Candido josé Xavier . , , José Ignacio da Costa . ,

„ Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da . Para o mesmo Concelho .

Guerra , que o Brigadeiro encarregado interinamente do Governo , , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da das Armas da Corte e da Provincia da Extremadura expessa as con Fazenda , remetter ao Concelho da mesma o Requerimento inclu . venientes ordens , para que Antonio José de Sousa Pinto con Bo so de José Ferreira Pinto Basto pedindo se lhe conceda a entrada tica na rua dos Capellistas , forneça os remedios aos Hospitaes Re franca no seu Armazem de Deposito ao Sul do Tejo de todo o vi . gimentaes estabelecidos no Castello na conformidade do 4 . 4 . da nho , que entrar pela Barra , bem como se pratica com todo o via Carta de Lei de 20 de Dezembro de 1821 ; e isto em razão dos nho , que desce pelo Tejo , e as Informações dadas pelo Adminiso grandes créditos de que goza , e dos attendiveis serviços que tem trador da Alfandega das Sete Casas em data de 27 do corrente , feito á Nação por fornecimentos gratuitos em beneficio de divere e pelo Escrivão da receita da Meza dos vinhos ; para que o Tri SO8 estabelecimentos públicos , o que tudo se prova dos documen bunal consulte sobre tudo o que parecer . Palacio de Queluz em tos legaes com que documentou o seu requerimento . Palacio de 29 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

Queluz em 15 de Abril de 18 2 2 . - Candido José Xavier . , , Para o Thesouro Publico Nacional .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da „ Exigindu a segurança publica , e a boa Policia do Estado , Fazenda , reinetter ao Thesouro l ' ublico Nacional , a copia inciu . que se não consinta andarem nestes Reinos , forasteiros sem abo sa do Officio do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Es - nação , que responda do seu comportamento , em quanto nelle se trangeiros de 27 do corrente , com o extracto junto da carta de demorarem : e cumprindo á Dignidade Nacional que se pratique Mr . Vaire , pedindo o pagamento de 14 000 francos , que diz , com os Subditos das outras Potencias o mesmo que nos seus Esta despendera no Serviço da Nação Portugueza ; para que examinan - dos se pratica com os nossos naturaes : Manda EJR̂ei , pela Secre do - se no mesmo Thesouro o estado deste negocio , se remetta o taria de Estado dos Negocios Estrangeiros , que o Conselheiro În resultado pela dita Secretaria a fim de responder - se ao referido tendente Geral da Policia , exija e faça exigir de todos os Estran Ministro . Palacio de Quel : 42 am 29 de Março de 1922 . = José geiros , que actualmente se acharem neste Reino , ou a elle pose Ignacio da Costa . ,

são vir para o futuro , Attestados de ahonação dos seus respectivos Para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Ministros , e na falta destes dos seus Consules : e na falta de am Estrangeiros .

bos , ou por que os não liaja , ou porque delles não tenhão bas „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Em resposta ao tante informação , para lhes passarem taes Attestados , deveráõ apre Officio que V . Es . " me dirigio em data de 16 de Fevereiro pro sentallos de pessoa estabelecida neste Reino , e cuja Attestação zimno passado , tenho a honra de transmittir a V . Ex . a a Infor - authorize o Governo para tonar sobre si a responsabilidade de nel mação do Administrador Geral da Alfandega desta Cidade , rela - le os consentir . Os Estradgeiros que não poderem apresentar ne tiva ao Hyate Sacramento , que partindo de Cadiz para Hamburgo ahum destes titulos de abonação , deveráõ sahir peremptoriamente com carga de Aguardente , no curso de sua viagem , arribára a eso por via de mar , ou pela de terra para fóra das Fronteiras . E quan te porto en Março de 1920 , objecto da Nota do Encarregado de do , apezar daquellas qualificações , o mesmo Intendente Geral da Negocios de Hespanhia de 12 do mesmo mez . A informação dá a Policia entenda não poder responder pela boa conducta de algum conhecer o estado do negocio , que parece pertencer ao conheci - Estrangeiro , nem das consequencias que della se podem seguir á mento judicial pelo meio competente , como conclue o Adminiso publica tranquillidade ; dará parte de tudo ao Governo , a tim do trador , a quem para esse tim se deverão passar as Ordens , sendo que , parecendo assim conveniente , se fação igualmente sahir dos V . Ex . “ desse voto . Não posso ainda responder 20 assumpto da Estados Portuguezes , como se pratica com os naturaes deste Rei Nota do dia 11 de Fevereiro do mesmo Encarregado por não ter 119 em virtude das Leis geraes du Policia em todos os outros Es

o Sr . Macedo igualmente foi de opioião , que se o Sr . Moura contrarion cada huma das razões tratasse do artiga 43 porque a approvar - se se tor do Illustre Preopinante , expondo que devendo o Le . nava ocioso o artigo 34 , e devia supprimir - se . gislador olhar os homens como elles são , e pão co .

O Sr . Pedro José da Costa expoz que era indife . mo devem ser , não se devião suppor , e legislar pa rente entrar ou não o artigo 34 na Constituição , ra os individuos do tempo presente , como se fazia porque não entrando , podia seguir - se que hajão para os do tempo dos Romanos , e que devendo . dous ou tres votos mais a favor de hum individuo , se attenderás circunstancias particulares , e aos que não farião grande inconveniente , porque se es - habitos qne desgraçadamente se achão invetera te não fosse capaz de exercer o lugar de Deputado , dos em a Nação , por isso era de parecer que se ninguém mais votaria a sen favor , e entrando , não não devião approvar as eleições publicas , pois que podia obstar , a que qualquer vote conforme lhe pa . iria transtornar a liberdade de votar aos Povos , recer , e por isso era de opinião que o artigo visto principalmente nas Provincias , onde quasi todos os ser ocioso fosse supprimido .

i individuos são dependentes nos seus districtos , dos O Sr . Leite Lobo mostrou que qualquer que fose sens Parrocos , Letrados , ou bomens ricos , qnc nel . sem as hipotheses , ou as eleições sejão publicas ou les existem . secretas , o artigo 34 era inutil , e em consequencia o Sr . Moniz Tavares mostrou com fortes razões os votava pela sua suppressão .

motivos que tinbão dado lugar , a que os antigos O Sr . Barreto Feio fez ver os inconvenientes que tivessem adoptado a eleição publica , e foi da mes . havia en ambas as formas de escrutinio , mostran . ma opinião do Illustre preopinante , em que não de do que os secretos erão sujeitos a falsidades , e os vião adoptar - se as eleições publica8 . publicos , á influencia dos poderosos , e por isso se o Sr . Castello Branco votou pelo escrutinio se . devia discutir qual dos dous methodos envolvia em creto , apoiando a sua opinião com fortissimas ra . si menor mal , e escolher - se o que se julgar de maior zões . utilidade .

O Sr . Presidente suspendeo a discussão , para dar O Sr . Bastos foi igualmente de opinião que a ap . parte que fóra da Sala se achavão os Officiaes da provar - se o Artigo 43 devia supprimir - se o artigo Armada , destinados pelo Governo para irem en 34 por ser inutil .

Commissão na Corveta Regeneração , que se acha O Sr . Castello Branco foi tambem de opinião que a partir para a Bahia , que vinhão cumprimentar se comparassem as utilidades de hum e outro meu por occasião da sua partida o Soberano Congresso . thodo de escrutinio , e que se approvasse o que mais O Sr . Freire leo a seguinte exposição que ás Cor . conveniente parecesse ; mostrou que ainda que os tes dirigem os ditos Officiaes . parentes votassem huns dos outros , não podia isto Ao Augusto e Soberano Congresso Nacional Cons . ter influencia alguma , porque se o votado não ti . tituinte , se apresentão respeitosamente , José Joa . vesse as qualidades , e requisitos necessarios para quim Alves , Capitão de Mar e Guerra graduado , no . ser Deputado de Cortes , ninguem mais votaria nel . meado para Commandante da Fragata Constituição ; le , e de nada lhe servirião os votos que tivesse dos Joaquim Maria Bruno de Moraes , Capitão de Fra . seus parentes , e concluio que não havia outro meio gata graduado , para Commandante da Corveta Dex se não discutir ambos os artigos jantos , e decidir - se de Fevereiro , ambas as predictas Embarcações , no . ' qnal dos dous deve ser sacrificado .

vamente construidas no porto da Cidade de S . Sal . O Sr . Soares Franco disse , que podião muito bem vador , Bahia de Todos os Santos , e Miguel Gil ' de ser discutidos cada hum dos artigos em separado , Noronha , Capitão de Fragata graduado , para Com e votou pela suppressão do Artigo 34 , porqne sen . mandante da Corveta em construcção nas Alagoas , com do o escrutinio secreto ninguem podia saber em quem brevidade deverão seguir viagem para os seus desti votava cada um dos individuos , e a serem publi . nos , e novamente ratificão o juramento de serem fieis cas , ninguem votaria em parentes que não tiverem á causa Nacional , obedecer religiosamente as deter talentos e qualidades para Deputados em Cortes . mições do Soberano Congresso , e manter illezá á

Fallarão mais alguns Srs . sobre este objecto , e custa da propria vida a Constituição que pelo mes . a final propoz o Sr . Presidente á votação se se de ' mo Soberano Congresso fôr sanccionada : fazem pre . via discutir primeiro o artigo 43 do que o artigo 34 , sente a relação dos Officiaes , que os acompanhão e decidindo - se pelo primeiro , entrou em discussão os quaes possuidos dos mesmos honrados sentimen . o seguinte paragrafo do mesmo artigo .

tos , estão promptos a sacrificarem sc pela prospe . 2 A eleição será feita á ploralidade relativa de vo . ridade da Nação Portugueza . Lisboa em 24 de Abril tos , dados em escrutinio secreto . "

de 1822 . = José Joaquim Alves , Capitão de Mar e O Sr . Xavier Monteiro mostrou que a questão ti . Guerra Commandante . Joaquim Maria Bruno de Mo . nha em todo o tempo sido muito debatida , que a raes , Capitão de Fragata Commandante . Miguel eleição entre os antigos havia sido sempre feita pn . Gil de Noronha , Capitão de Fragata Commandante . blicamente , e nunca por escrutinio secreto , porque Resolveo - se que desta exposição se fizesse menção conhecião que a pezar deste dar mais liberdade aos honrosa , e que se publicasge no Diario das Cortes , votantes , nem por isso se podia dizer que a eleição e do Governo fazendo - lhes constar isto mesmo da era melhor que nas eleições feitas publicamente , pois parte do Congresso dois dos Srs . Secretarios . qne nestas era muito mais livre , e espontanea a Relação dos Officiaes transportados na Corveta deliberação do que votava , e mais acertada a elei . Regenernção , para serem empregados nos Navios ção porque cada hum dos individuos se envergonha seguintes : va de dar o seu voto em quem não tivesse mereci - Fragata Constituição , na Bahia ; Commandante mento , e virtade , quando aliás impunemente o po . Capitão de Mar e Guerra , José Joaquim Alves . Ca . deria fazer sendo em escrutinio secreto ; passo11 de pitão de Fragata , João Ignacio Silveira da Morta . pois a provar pela pratica o que tinha succedido Capitão Tenente , José Candido Corrêa . 1 . . Tenen . nas passadas eleições , as quaes a pezar de serem in te , Ignacio Maria da Silva . 2 . ° Tenente Claudio directas , a final og Eleitores de Comarca derão os Marcellino de Vilhena . . sens votos publicamente para a nomeação dos De - Corveta Des de Fevereiro , na Bahia ; Comman . putados , e concluio que não havendo inconveniente dante Capitão de Fragata Joaquim Maria Bruno de algum tanto na pratica antiga , como na inoderna Moraes . Capitão Tenente , Silverio de Mendonça de para que fossem publicas as eleições , votava contra Moura . 3 . ° Tenente Manoel José . Anvers , 2 . ° Tenen . ' oda a eleição feita por escrutinio secreto .

te Luiz José Dias .

discutiela suppreto nindivid

ta em

viagerament

7 . 673 i

mia . . . . . . mperiosa urgeneito Ministro

a favor de hum pai de familias pródigo , para elle festado a peste ; ou tem succedido cousas que dão continuar em seus vicios , e nas dissipações que seus suspeita de doença contagiosa . domesticos fazem das rendas de sua casa . , , Em tan . . As Quarentenas são determinadas para os Cascos , to apuro (disse o nosso experto Ministro da Fazen . para os Passageiros , e para as mercadorias pelos da) he de imperiosa urgencia a mais estricta (ço seguintes modos declarado : no titulo 3 . º , e seguirei nomia . . . . . Não ignoro que o remedio he violento ; a ordem inversa da das Cartas ou Patentes , por que mas sei tambem que não ha reforma sem sacrificios , assim a segue o mesmo Regolamento . e be preciso que a necessidade resigne os animos a lº Quarentena das Cartas sujas . . supportallos , devendo prevalecer o bem publico ao Mercadorias no Lazareto i . . . . dias 40 interesse particular .

Cascos . . . . " 28 Com isto , com a venda de alguns bens nacionaes , Passageiros . . . . 1 . 21 e com a concorrencia do Ultramar para as despe - . 2 . ° Quarentena de Carta : duvidosas . zas communs , cessará o deficit das despczas corren Mercadorias no Lazarelo . . i . . dias 28 tes , e , se não he absolutamente possivel evitar hum Casco . . . . 7 21 emprestimo , como a quem quer tempo de tomar o Passageiros i . . . . 2 18 follego (para me servir da boa fraze da Commissão . 3 . ° Quarentena de Cartas limpas . de Fazenda) , será possivel evitar o segundo , e , não Mercadorias no Lazareto . . . . . . dias 21 receio dizello , ir alliviando a nação de algum dos Casco . . . . 9 14 innumeraveis tributos que a opprimein .

Passageiros : : : . . . . . ir 14 Proponho por tanto que em cada Provincia do 4 . º A Carta livre não tem nenhuma Quarentena ; Teino se crie hina Commissão , composta de homens mas ha huma quarta especie de observação , cujo entendidos , e impiciaes , que informem as Cortes periodo pode ser desde 5 até 14 dias , segundo as sobre , ques officios publicos se devão supprimir circunstancias o exigirem . por superfluos ; quars ordenados reduzir - se por ex . N . B . A Quarentena só começa a contar - sc depois cessivos ; quaes pensões abolir - se por desnecessarias , da entrada no Lazareto . on injustas ; quaes extravios , e geralmente quaes despezas públicas se devão evitar . — Estas Commis . Noticin sobre o Encanamento no Rio Mondego . sões serão outhorisadas para pedir quaesquer infor . 2 . 0 abaixo assignado , tendo chegado a esta Cidade mações , on papeis ás Althoridades respectivas . Irão de Lisboa , , e sendo . The determinado por S . Ex . a ó apresentando seus pareceres sobre os diversos objectos Ministro dos Negocios do Reino , que se desse ao da sua incumbencia como os forem apromptando , Publico huma noticia das importantes Obras , que sem que o liquido aguarde pelo que o não for , a ultimamente se tem construido no Encanamento do fim de se accelerarem as economias . — Estes pare . Rio Mondegö , se apressa a satisfazer ás Ordens de ceres subiráð ás Cortes preparados com a opinião S . Ex . " do melhor modo que lhe he possivel , na disa do Governo , para se darem immediatamente as pro tancia em que se acha , e longe de alguns subsidios , videncias opportunas , devendo a primeira de todas que lhe serião necessarios para preencher cabalına tocar aos Srs . Deputados , que disfructão rendimen . te os seus desejos ; e ainda que já tenha traçado hum tos Dacionaes além da gratificação diaria ; pois di . Plano mais extenso sobre a natureza dos Rios , ma go com Canga ' Arguelles nas Cortes Hespanholas : neira de tirar delles , e dos campos circumvizinhos „ Quero que a reforma principie por nós , e pelas as maiores vantagens , formando do Mondego humi nossas casas , para depois passarmos ás casas dos nos caso particular das Leis geraes que estabelece , cuja sos vizinhos . = Borges Carneiro .

obra ainda incompleta carece de opportunidades , para se concluir , que actualmente não pougue , jul . ga com tudo conveniente offecerer ao Publico desde

já as seguintes reflexões , sobre huma Obra tantas NOTICIAS NACIONAES .

vezes projectada e emprehendida , e tantas vezes LISBOA 24 de Abril .

malograda por effeito da inconstancia , e da falta Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , – Venda 17 f . de conbecimentos necessarios aos seus Directores . Patacas 850 .

A opinião geralmente seguida , fundada d ' huma

tradicção absurda , na ignorancia dos nossos Escri . Julgamos conveniente dar a conhecer aos nossos ptores , é na falta de observações exactas , de que o leitores , e especialmente ao Corpo do Commercio o Mondego . eleva rapidamente o seu Alveo , e que as seguinte :

sim continuará sem limites , he e verdade hum Pelo Codigo Sanitario dos Estados Pontificios ti . erro , que tem sido fatal , por ministrar principiog tulo 2 . ° N . ° 38 se regulão as Quarentenas conforme falsos aos Directores das suas Obras , e dirigir a as Cartas de Saude , e estas são divididas em qua : opinião publica contra tudo quanto se possa emprea tro classes .

hender a este respeito . Eu sei que existe huma tena Liberc . . . : : : : Livres .

dencia geral para dizer mal de Obras de similhante Nette . . . . Limpas .

natureza ; no berço da Hydraulica escrevia D . Be . Tocche . . . . : Duvidosas . nedetto Castelli = . . . é sempre maggior fatica ni e

Sporche , ó brutte : i . . . Sujas , ou feias . stata l ' accomodare gli animi , ed i cervelli degli nos Carta livre he aquella que certifica o perfeito es - mini , che il porre in freno le gran forze de fiumi e tado de saude no porto da sahida sem nenhum receio de precipito si torrente , e rascingare varie peludi . = do mal contagioso .

Ńa historia do Canal de Languedoe por De La Carta limpa he aquella , que certifica o estado de Lande a pag . 21 eu leio o , seguinte = Mr . Froidour saude da tripulação ao tempo da sahida , ainda que ecrivant le 6 Mai 1671 , disoit , " En l ' etat que sont tivesse havido razões para a pôr em quarentena ao les travaux , il y reste si pen de choses a faire , que tempo da chegada . .

j ' ose vous assurer que dans le cours de cette année ce Carta duvidosa he aquella , que , posto não attes . canal será telleinent achevé , que l ' on pourra , sans te estado de enfermidade , tambem não dá perfeita aucun contredit s ' en servir pour la navigation . Cepen . segurança do estado de sande .

dant si vous voulez ecouter la plupart des gens du Carta suja ou feia he aquella que he dada na es . pays vons n ' en trouverez presque point , qui ne vous čalla ou escallas , onde effectivamente se tem mani . sontiennent que cette entreprise n ' aura aucun suda

turia , geral parspeito . Eu se quanto se po dirigir a

Ils ne manquent y a

Languedo antagens on cleurs .

primer considera Para isto nhas , coa que prog

Cés car outre les prejugés de l ' ignorance , plusieurs constructions publiques et economiques qui ont successic en parlent par chagrin , peut être parceque pour faire vement remporté les pris des Academies par Mr . Au le Canal , on leur a pris quelque morceau de terre dont bry pag . 107 e 108 . Sendo o que deixo referido de ils n ' ont pas eté dédomagés au double , ou au triple , evidencia Mathematica , resta saber o caso em que selon qu ' ils se l ' etoient proposé . Il y a d ' ailleurs des se acha o Mondego . esprits bourrus qui vous diront la meme chose , parce H e sabido que ja no ano de 1285 abandonarão qu ' ils sont accontumés a desaprouver , et á décrier ' as Freiras de Santa Anna , por causa das jopunda . tout ce qui s ' entreprend d ' extraordinaire . Il s ' en trou . ções , o seu Convento situado pela parte de cima do ve même d ' assez mal tournés , pour en parler mal , par O . da Ponte , mudando . se para o sitio chamado a l ' envie et par la jalousie qu ' ils ont contre le merite et Varsea , e que o Convento de S . Francisco , que le bonheur du sieur de Riquet . Et enfin comme il y a existia por debaixo do O . da Ponte , que acabou a peu de personnes dans celte Province qui soient verseés Sephora D . Constança Sanches , filha de ElRei o Sem en ces sortes de matieres , et qui ayent l ' intelligence Senhor D . Sancho I . , e cnja Igreja foi Sagrada no de ces travaux , plusieurs n ' en parlent que comme ils anno de 1362 , foi abandonado pelos Religiosos , e en entendent parler des autres ; et parce qu ' il y a pelo mesmo motivo no dia 29 de Novembro de 1609 : toujours de mécontens , ces ouvrages ne manquent pas igual sorte teve o Convento de Santa Clara velho de trouver des contradicteurs . = = Todo o Mundo co . no ando de 1677 . O antigo Convento de S . Domin nhece as vantagens que a França tirou do Canal de gos fundado no sitio chamado em outro tempo o Zia Languedoc , e sabe - se que para vencer as contradic . gueiral e hoje o Chão da Torre , e já habitado em çõus , que aquella Obra experimentou foi necessa . 1227 , foi abandonado pelos mesmos motivos e mu rio o genio de hum Luiz XIV e de hum Colbert ; e dados os Religiosos para o que hoje vêmos no apna quando isto se observa na Italia e na França , nada de 1546 : tanto a historia como os monumentos , ain . admira que em Portugal aconteça outro tanto . da hoje existentes , e a Planta da antiga Coimbra ,

Com effeito a tradicção diz que a actual Ponte de que se encontra na Obra intitulada Galería do Muna Coimbra he a terceira , tendo - se formado homas so do , provão o que deixo referido . bre outras ; muita gente assevera que contara mui . São pois estes factos , e outros mais que se pode tos degrács no Lugar do Serieiro , aonde hoje ne . rjão apontar , huma prova sem réplica de que nos phum existe , que vira passar Barcos á véla por de primeiros Seculos da nossa Monarquia , ainda era baixo da Ponte , etc . etc . Estevão Cabral nas Me . muito consideravel a elevação progressiva dos cama morias Economicas da Academia Real das Sciencias pos de Coimbra . Para isto concorreo muito sem dú de Lisboa Tom . III . Cap . II . refuta esta opinião , vida a roteação das Montanhas , cujas vertentes se entretanto não tratou a questão como ella merece , dirigem ao Mondego ; e esta cansa que produzio e eu me lemitarei somente a dizer o necessario para igliaes effeitos em outros districtos da Europa , he destruir a opinião geralmente seguida .

igualmente referida pelo nosso Frei Luiz de Souza O Mondego chegando por entre Montanhas até no Livr . III . Cap . IV . logo abaixo de Coimbra entra na grande bacia , aon . As mesmas causas produzirão o entulho da Ponte de existem os seus Campos : não são precizos granos de Coimbra , e por este motivo o Senhor Rei Dom des conhecimentos geologicos , ou meudas observa . Manoel mandou fazer de novo parte da Ponte , co ções , para conhecer que aquella Bacia foi origina . mo se vê da Inscripção , que se acha sobre a sua riamente mais profunda , e até em grande parte in - porta que diz assim : = 0 Serenissimo Principe allo ferior ao nivel do Mar . Neste cstado primitivo to . he mui poderoso Rei D . Emanoel nosso Senhor o prie das as áreas , e quasi todos os nateiros accommetti meiro de este nome he quatorse ' na dinidade real man . dos das Montanhas serião depositados neste grande dou fazer de novo esta ponte até ás esperas , he redi . valle , por effeito da perda da velocidade das aguas ; ficur até á Cruz de S . Francisco , he da dita Cruz vê - se pois que nesta época este valle se elevaria ra : até Santa Clara de novo , e accrescentar esta tore e pidamente , principalmente logo abaixo de Coimbra ; muro , era de mil he D . he XIII annos . = vê - se mais que ao passo que elle se elevasse sobre a Estevão Cabral Memorias Econ . dn Acad . R . das superficie do Mar , como as aguas hião augmentan . Sciencias de Lisboa Tom . III . pag . 218 não conhe . do de velocidade pela differença de nivel , que esta ceo o lugar indicado pelas Esperas , que se deve elevação seria mais vagarosa , porque parte das ma . ler Espheres , sendo as Armas do Senhor D . Manoel , tering serião accommettidas mais para a vizinhança que se achão sobre o 8 . º arco da Ponte , contando da Foz , tendo de se espalhar por huma grande ex . de Coimbra , aonde termina a Ponte nova , e se vêem tensão do valle , e porque muitas dellas serião ex . perfeitamente descendo do Rio , estando huma pela pellidas pela Barra fóra . Temos pois que a elevação parte debaixo , e outra pela parte de cima da Ponte . irá diminuindo progressivamente : mas por outro A Cruz de S . Francisco era por baixo do O . da Pona kado vemos que se o Rio tivesse huma grande de te ; e he de notar que do O . para diante se não fez clividade , elle teria força para cortar os campos , naquella época toda a Ponte como agora existe , e profandar ó seu Alveo ; existe pois hum ponto mas tão somente até aonde acabão as guardas de intermedio , a que chamarei do equilibrio , com o alvenaria , devendo então haver huma rampa que qual estando nivelados os campos , se o Rio anda á descesse para a Portaria do Convento velho de San . discripção , 011 o Alveo , se elle he obrigado a se . ta Clara ; por quanto sendo a Ponte reedificada em guillo , nem o Rio levantará nem abaixará mais , 1513 como diz a loscripção antecedente , se acha tomando bum termo medio sobre hum numero con outra na Portaria de Santa Clara que deita para a sideravel de annos , para não serem sensiveis as de Ponte , o qual diz que esta Porta fòra construida sigualdades procedidas de causas extraordinarias . em 1587 ; donde se conclue , que achando - se esta Temos a prova disto no Rio Borcodon na Provincia Porta quasi entulhada até ao meio , não podia na do Alto Delphinado perto d ' Embrun , o qual vai quelle lugar existir a Ponte em 1513 , como agora entrar no Durance : aquella torrente sahindo da gar . se acha , e me parece que aqnelle ultimo accrescento ganta das Montanhas e entrando na planicie se ele foi feito muito posteriormente , e provavelmente vou 136 pés por effeito das materias que deposito , quando fizerão a nova estrada do Almegue , que an tendo - se firmado desde 1604 sobre a crista deste tigamente se dirigia pelas Insoas . aterro , com a quéda como tem na parte superior . A falta de exactidão dos nossos Historiadores mui . Memoires sur differentes questions de la Science des to tem concorrido para as falsas idéas , que se teu

sobre este objecto , por quanto Frei Luis de Souza vendem tambem os Additamentos ás Observações Livr . III . Cap . IV . nos diz = E acontecia pelu 01 Notas illustrativas do folheto intitulado , Voz di muita abundancia das areas , sobir o Rio a tunta al . Verdade , provada por documentos , proximamente tura com qualquer pequena enchente , que não só co . dados á luz por Antonio Nicoláo de Moura Stockler bria os campos , e alugara o Convento , mas lançava para confusão dos calunniadors de seu pai ; e to por cima da Ponte . Donde naceo , que temendo - se fi . dos os mais folhetos por elle já publicados com o car brevemente vencida das areas , como já se hia so . mesmo fim . mindo nellas , tractou a Cidade de fazer com tempo outra , que he a que hbje vemos : e afirma - se que foi

ULTRA MA R . directamente funilada sobre a antign , de que não te . Habitantes do Rio de Janeiro : - Quando a causa mos mais que a fama . E com a podermos chamar no . Publica , e segurança Nacional exigem se tomen me el , vai fazendo já bom testemunho ao que dizemos . didas tão imperiosas , como as á pouco tomadas por Porque acontece em alguns dos arcos terem estreita e Mim , he obrigação do Povo , confiar no Governo , trabalhosa passagem os mesmos barcos , que poucos Habitadores desta Provincia , a representação por annos atraz passavão folgarlamente á véba . = lle ne vós respeitosamente levada á Minha Real Presença , tivel que frei Luiz de Sousa , escrevendo sobre e por Min aceita de tão boin grado , está tão longe este assumpto nem visse a Inscripção do Senhor Rei de ser bun principio de separação , que ella vai D . Manoel ussima referida , que ainda hoje vêmos , unir com laços indissoluveis o Brasil a Portugal . nem reparasse , que então se vião 7 dos antigos ar . A desconfiança excitada entre tropa da nesma cos , porque ainda hoje se observão , ávançando que Nação , (que horror ! ! !) tem feito com que algem13 da antiga Ponte não temos mais que a fama ! cabeças esquentad . s , e homens perversos , inimigos

Eis . . qui a meu ver explicada a tradicção das 3 da união de ambos os hemisferios , tenhão maquinda Pontes sobre o Monego bumas sobre as outras , que do quanto podem para vos illudirein , já vocal , já vem a ser a primitiva Ponte do tempo do Senhor por escripto : não vos deixeis enganar ; presisti sem D . Affonso Henriques , e para a qual o Senhor D . pre in abalaveis , na tenção que tendes de vos in Sancho I . deixou á cidade de Coimbra em seu Tes . inortalizardes conjunctamente com toda a Nição ; tamento dez mil maravedis , a reedificação de parte sede Constitucionaes perpetuamente ; não penseis eru da Ponte no tempo do Senhor D . Manoel , como separação nem leveinente ; se isso fizerdes , não con consta da Inscripção de 1513 , e ' o pequeno accres . teis com a Minha Pessoa ; porque ella não althori . cento junto do Convento velho de Santa Clara pos . zará se não acções que sejão basificadas sobre a hona terior a 1587 ; não segnindo por tanto a mal funda . ra da Nação em geral , e sua em particular , da opinião de Frei Raphuel de Jesus , Monarquia Luo . Portanto , Eu repito o que vos disse no dia 9 do sitanu P . VII . L . IV . Cap . IX . (Continuar - se . ha . corrente , e sobre que Me fundei para acceitar a yos

sa Representação ; – União , e Tranquillidade . Senhor Redactor do Diario do Governo : - Queia Com União sereis felizes , com Tranquillidade fe ra V . . . . . para intelligencia do Publico , declarar licissimo8 . que o Leigo Fr . Manoel , de que fax menção o seu Quen pertende (e não conseguirá) desunir - vos ; Diario N . ° 90 , remettido de Pernambuco pelo Com quer excitare excita idéas tão execrandas , antipolitie maudante da Náo D . João VI . em custodia , por cas , e anticonstitucionaes entre vós de certo está assala suspeito , ao Excellentissimo Ministro da Marinha , Jariado com dinheiro , que entre nós se não cunha ; e he o dito Leigo , o celebre Fr . Manoel de Santa Ro . quem não quer tranquillidade , são aquelles que no su de Lima , da Ordem dos Agostinhos Descalços ; seio della nunca serião reputados senão como homens e por este verdadeiro annuncio The ficará muito obri . vís , e infanjes . Vós sois briosos , Eu contente . Vós gado o seli venerador e leitor constante . = Manoel quereis o bem , Eu abraço - o . Vós tendes confiança José Pereira .

em Mim , Eu em vós ; seremos felizes . *

o Norte que devemos seguir em primeiro logar , Por Decreto em data de 27 de Março ultimo , foi he a honra ; e dabi para diante tudo quanto della S . Magestade servido conceder o habito de Christo descenda . ao Capitão de Milicias de Arouca , Antonio Alessan . Conto com a vossa honra ; Confio em vos ; contai ure Ferreira Laru , em recompensa de seus serviços . com a Minba firmeza . — Principe Regente .

Acaba de publicar - se = que he o Clero em huma NOTICIAS ESTRANGEIRA S . Monarquia Constitucional = Nesta obra se desenvol .

BAVIERA . vem os direitos das Leis como Protectores da Igre

Nuremberg 23 de Março . ja , a consideração que devem ter os Ministros do As cartas de Varsovia referem o seguinte : - 9 A Culto , e a ntil reforma que a sabedoria do Aug C . actividade que ha tempos reina no Ministerio de N . tem direito a fazer tanto no Clero Secular como negocios estrangeiros da Russia , se manifesta igual . Regular ; dá huma idéa succinta do poder dos Bis : mente no da Guerra . Quasi diariamente se expedem pos , mostra a origem das usurpações de Roma , dos correios aos commandantes das tropas acantonadas Diziinos Ecclesiasticos ; trata do Celibato , do Di . junto ás fronteiras , e sabem para os mesmos pontos vorcio , dos Legados do Papa , da infalibilidade do officiaes do estado maior particularmente do corpo mesmo , do abuso das Censuras , dos Concilios etc . de Engenbeiros . Vende - se em Lisboa nas lojas do costume . Em Coim - Todos os dias se esperão nomeações e promoções bra , na d ' Orcel ; e no Porto , na de Doiringos Ribei no exercito : o rumor de que o Imperador deve ved ro França ; preço 320 réis .

sitar dentro em pouco as Provipcias meriliones ,

não só continua , mas até diariamente adquire mais Poezias Lyricas de Francisco de Borja Garção probabilidade . Na Polonii subio o preço dos grãos Stockler impressas em Londres no anno de 1821 , em pelas grandes compras que se tem feito , o que he hum volume de 8 . ° Edição elegante : vendem - se na de suma vantagem para os lavradores , que apenas loja de Jorge Rei ao Chiado a 1440 em metal carto . podião subsesiir por ser tão baixo preço . Dizenz Dadas , e em papel a 1320 . Alguns poucos exempla que se offerecerão para servir como voluntarios no res em papel velino , vendem - se cartonadas a 1920 exercito muitos mancebos das priucipacs familias , em metal , e em papel a 1800 . Na mesma loja se no caso que se declare a guerra .

" asa .

DINAMARCA . .

· Austriaco de parcialidade para com a Russia nos es . Copenhague 25 de Março .

forços que tem feito por conservar a paz . Por es . Correspondencia particular .

tes dous artigos se poderá conhecer dos termos em 9 Todos fallão aqui da grande alliança que dic que está concebida toda a nota , e de que se acha zem está para se concluir entre Inglaterra , França já cbeia a medida de iniquidade daquella Potencia . e Austria e para a qual certificão foi convidada A 5 deste mez , houve aqui noticia da ultima reso . tambem a Dinamnrca . Por outra parte as cartas que lução da Porta e immediatamente se partecipou a secebemos de Inglaterra e de Hollanda dão por cer . S . Petersburgo . to o casamento do Rei de Inglaterra com a nossa

Margens do Dwina 14 de Março . Princeza Carolina . A qui com tudo nada sabemos de Parece que a guerra está decidida . Todas as tro . positivo ; porem o que nos faz crer que se tratão pas Russas avanção , e ao mesmo tempo vão cami . negocios importantes entre o nosso gabinete e o de mhando para Odessa grande quantidade de transpor . Londres he ter - se sabido que Mr . Forster , Minis tes de munições . Não ba duvida que a cainpanlia tro de Inglaterra na nossa Corte , e que se achava começará logo que os caminhos estejão transitiveis . auzente com licença , a qual só se lhe acabava no Espera - se todos os dias en Riga 5 regimentos de mez de Julho , recebeo ordem para se embarcar cavallaria que estavão empregados em guardar a precepitadamente em huma fragata , e voltar para costa até Revels . o seu posto . 9 F R A N ÇA .

NOTICIAS MARITIMAS . París 7 de Abril .

Navios entrados . O Moniteur de hontem annuncia que no dia 5 apa De Pernambuco - - Berg . Port . Espirito Santo , José nhou a policia hum deposito de armas composto de

Maria Falcão . 27 caixões que continhão 550 espingardas , grande Genova - Polaca Sarda , Commercio , Francisco de quantidade de baionetas , 300 pistolas , e 100 sabres

Ainizaga . de infanteria .

Liverpool - Escun . Ingl . Amity , D . Priveth . - Escrevem de Strasburgo terem - se alli prendido Hull – Esc . Ingi . Eagle , W . Beal . alguns Officiacs da guarnição .

Amsterda ' n — Galiot . Holl . Guilherme moço , L . — Se não he exagerado o que escrevem de Semlis ,

Siebes . he cousa horrivel c digna de toda a attenção do Ramesy - Hiate Port . Bom Successo , Francisco Jo . Governo o que se passa naquelle paiz . Diz - se que

sé Xavier . varias pessoas bem vestidas e bem montadas andão Antuerpia - Galiot . Dinam . Eduard , R . Bouncker . por aquelles campos largando fogo aos celleiros e Stralsund — Berg . Pruss . Adler , J . G . Riell . Dalheiros . Propriedades de casas inteiras tem fica . Stockholmo - Berg , Sueco , Henriqueta , J . H . du redusidas a cinzas , e não ha hora do dia ou da

Schutt . noite em que os sinos não annunciem algum incendio Liverpool - Esc . Ingl . Union , J . Ustorg . desta especie . À audacia dos incendiarios tem che - Rio de Janeiro - - Berg . Port . Novo paquete do gado a tal extremo que se conta que hum delles se

Fayal , João Pereira da Cruz . chegou mesmo de dia a hum palheiro para lhe lan . A 19 sahio a Fragata Port . Lealdade . car fogo ; porém tendo acudido 12 camponezes , o cercarão , e o impedirão de pôr em execução seu intento ainda que não conseguirão prendello , pois

EDITAL . fugio disparaodo dois tiros de pistolla contra os que Tendo o Ouvidor Geral da Comarca do Maranhão o perseguião . Os Ultras dizem que estes são os ulti . remettido para o Tribunal da Junta do Commercio mos esforços de huma facção irritada , e que vê a Devassa a que procedeo sobre a inopinada ausen desconcertados os seus planos , porém seria inelhor cia , ou fuga do Negociante duquella Praça Manoel que conhecessem que estas e outras cousas que se Pereira de Carvalho , nomeando - lhe logo Adminise vêem em todos os pontos da França são symptomas tradores á casa , a mesma Junta approvando essa no . do descontentamento geral em que vivein os habi . meação de que fez expedir Provizão ao referido Oil tantes , e do temor que lhes inspira a impurdente vidor , transmittio todos os papéis respectivos ao De conducta do Governo .

sembargador , Conservador dos Privilegiados do RUSSIA .

Commercio para proceder na forma das Leis , po . . i eter : burgo 13 de Março .

dendo abi os interessados requerer o que lhes con . Diz - se que se deo ordem para equipar immedia . vjer : O que assim se faz natorio pelo presente Edi . tamente a esquadra do Baltico .

tal , para conhecimento do Publico . Lisboa 22 de Odessa 12 de Marco .

Abril de 1822 . = Mauoel Antonio Vellez Caldeiri Temos noticias de Constantinopla até 7 , que con : firmào o que se tinha dito acerca da exti aordinaria exaltação que produzio sios Mouros a morte do Ba . chá Ali . Esta especie de embriaguez ten já custado A Direcção Geral do Banco de Lisboa tendo prom . a vida a muitos Gregos innocentes , e o povo Turco ptos varios desenhos para as notas da sua circula clava pela guerra . Na conferencia que o Reis - effen - ção ; e querendo mandar abrir as competentes clia . di teve a 10 de Fevereiro com o Ministro Britanico pas , convoca a todos os Gravadores de Letra e fi . em huma casa de campo situada nas margens do gnra que quizerem encarregar - se destes trabalhos , Bosforo , explicou - se em termos bastantemente mode . os quaes serão desempenbados dentro do edificio rados ; porém a noia que passou depois aos Minis . do mesmo Banco , para que hajão de alli compare tros estrangeiros faz crer que naquella occasião tra cer , com as provas da sua intelligencia , até o dia tou de allticinar ao nobre Lord . Sibeinos grie na di . 30 do corrente mez de Abril , das 10 horas da ma ta nota diz a Porta que se até agora não ter pe . hã até al da tarde ; apresentando - se aos Directo . dido is praças fortes que perdeo na Azia pelos ulti . res encarregados desta incumbencia , para sobre el . mos trainidos , foi apena : por hum effeito de mode la tratarem á vista das Condições que scrão presene raçã) . Além disso o Gabinete Ottomano accuza ao tes .

LiverpooJaneiro João Pereir . Lea

agata Pereira da Covo pag

CO .

LIS BOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DEMONSTRAÇA Ö Do Estado dos Chafarizes , e Bicas desta cidade , | Bombas , e Carros de ' Trem do Excellentissimo

Senado , que acodem aos Incendios , tudo refor " mado , e augmentado desde o 1 . º de Abril de 1817

até 31 de Maio de 1821 .

.

L Xistem nesta Capiral 24 Chafarizes , todos por sua ordem suinera . dos : Estes se compõemn de 80 Bicas por onde extrahem agoa : Existem , igualmente 23 Bicas tambem por ordem numérica , sendo 1o destas d ' agoa doce , e 10 d ' agoa salobra , porém os Barriz , que nellas enchem ten as letras = AP = nos campos , e fundo : Existem tambem 11 Bombas , que acodem aos Incendios , além de 3 mais das Obras Públicas , e huma do . Commercio : Existem quatro Carros com o seu trem , isto he , Escadas , Picaretes , Enchadas , Archotes , & c . : Empregao - se neste exercicio 3 : 454 Individuos decompondo - se estes em 119 Companhias , divididas cada huo ma destas em 25 Pessoas , e todas acodem aos Incendios , excepto 360 , que disto saó dispensados , hụns por causa de molestia , outros por ayan çada idade & c . cujos Individuos sao , regidos por 119 Capatazes , debaixo das Ordens Estabellecidas .

Observações sobre o referido . = Os Chafarizes , se designað , e se compõem pela ordem , e maneira seguinte : = Chafariz N . 1 . Loreto , com 4 Biças , 9 Companhias , e Capatazes , e 18 . homens dispensados dos fo gos , que faz o total de 252 Individuos . = N . 2 . Carmo , com 4 Bicas , 10 Companhias , 10 Capatazes , e 18 dispensados , que faz 278 pessoas . = N . 3 . S . Pedro d ' Alcantara , com 4 Bicas , 7 Companhias ; 7 Capata - zes , e 18 dispençados , que faz 200 homens . = N . 4 . Rato , com 3 Bi cas , 4 Companhias , 4 Capatazes , e 10 dispensados , que faz 114 . = N . 5 . Rua Formosa , com 3 Bicas , 7 Companhias , 7 Capatazes , e 23 dispen sados , que faz 205 . N . 6 . Campo de Santa Anna , com 5 Bicas , 7 Companhias , 7 Capatazes , e 18 dispensados , que faz 200 . = N . 7 . Espe rança , com 4 Bicas , 5 Companhias , 5 Capatazes , c 25 dispensados , que faz 155 . = N . 8 . Caes do Tojo , com 2 Bicas , 4 Companhias , 4 C2 patazes , e 9 dispensados , que faz 113 . = N . 19 . Necessidades , com 4 Bj . cas , 2 Companhias , 2 Capacazes , e doze dispensados , que faz 64 . = N . II . S . Bento , com 2 Bicas , 3 Companhias , 3 Capatazes , e 6 dispen . sados , que faz 84 . = N . 12 . Travessa do Arco , e igual ao de S . Bento , = N . 13 . Amoreiras , com 4 Bicas , 3 Companhias , 3 Capatazes , e 13 dispensados , que faz 91 . = N . 14 . Estrella , com 2 Bicas , 3 Companhias , 3 Capatazes , e 8 dispensados , que faz 86 . = N . 15 . Buenos - Ayres , com 2 Bicas , 2 . Companhias , 2 Capatazes , en dispensados , que faz 59 . = N . 16 . S . Sebastiao , com 2 Bicas , i Companhia , i Capaiaz , e 4 dis . pensados , que faz 30 . = N . 17 . Cruz do Taboado , com 2 Bicas , 2 Coria panhias , 2 Capatazes , e 6 dispensados , que faz 58 . = N . 18 . Rei , cami 9 Bicas , 12 Companhias , 12 Capatazes , e 40 dispensados , que faz 352 . = N . 19 . Dentro , com 4 Bicas , 8 Companhias , 8 Capatazes , e 21 dis pensados , que faz . 229 . = N . 20 . Praia , com 4 Bicas , 7 Companhias , 7 Capatazes , e 3o dispensados , que faz 212 . = N . 21 . Bica do Çapaio ,

com

com 2 Bicas ; Companhias , 3 Capatazes , e 16 : dispensados , que faz 94 . = N . 22 . Alegria , com . 5 Bicas , 8 Companhias , 8 Capatazes , e 24 dispensados , que faz 232 . = N . 23 Belém , com 1 Bica , 2 Compa nhias , 2 . Capatazes , e 2 dispensados , que fazem 54 . = N , 24 . Ajuda , com 2 Bicas , Companhias , 2 Capatazes , é 3 dispensados , que faz 55 .

Os quaes todos vem a combinar com a conta acima mencionada . As Bi cas tambem declaradas : sao as seguintes : = N . 1 . Guia , d ' agoa salobra . N . 2 . Anjos , d ' agoa dira . = N . 3 . Desterro , d ' agoa d ' ita . = N . 4 . Fontainlias , dita . = N . 5 . Arroios , dita . = N . 6 . Fonte Sanra , deagoa doce . = N . 2 . Pe . lourinho , d ' agoa salobra . = Nº 8 . Campo d ' Ourique , d ' agoa doce . = N . 9 . Andaluz , d ' agoa salobra . = N , 10 . Necessidades , d ' agoa doce . = N . 11 . Tapada , d ' agoa salobra . = N . 12 . Marquez , d ' agoa doce . = N . 13 . Pa . teo das Vaccas , dira . = N . 14 . Pateo dos Bichos , dica . = N . 15 . Frades de Beléin , dica . = N . 16 . Samaritana , dira . = N . 17 . Senhor Jesus dos Ter . remotos , dira . = N . 18 . A ' Boa Vista , Salobra . = N . 19 . Moeda , dita . - N . 20 . Campolide , d ' agca doce . = As Bombas referidas existem nos seguin . tes districtos , = Bomba N . 1 . Rua do Arsenal . = N . 2 . Cruz do Taboa . do . = N . 3 . Boa - Vista . N . 4 . Estrella . = N . 5 . Necessidades . = N . 6 . San ta Apollonia . = N . 7 . Praça d ' Alegria . = N . 8 . Amoreiras . = N . 9 . Jun queira . = N . 10 . Loreto . = N . 11 . Graça . = Os Carros de Trem tambem existem nos seguintes districtos . = Cario N . 1 . Rua do Arsenal = N . 2 . Thesouro Velho . ŹN . 3 . Loreto . = N . 4 . Junqueira , = As medalhas , que 08 Agoadeiros trazem ao peito , se reformárað para distinctivo com o N . e Companhia a que cada hum pertence , a fim de serem conhecidos do Público , e todos sao obrigados a lavarem amiudadas vezés os Barriz a fim de se nag ilodarem , é os mesmos Barriz , sao medidos reperidas vezes em consequencia da diminuiçað em que existiao , pois que determinando a Postura de 17 de Julho de 1780 , e outros Editaes relativos ao mesmo objecto , que os ditos Barriz levassem cada hum 18 canadas , e que fossem igualmente marcados com as Letras iniciaes de cada hum , nada disto havia ! pois se achavað reduzidos , huns a 14 canadas , e outros a 12 ; e por isso se marcárað , o forað regulados ás 18 canadas : Logo , reputando - se , que ca da Ageadeiro dê diariamente io Barriz d ' agoa , se mostra ter sido o Pú . blico prejudicado em cada hum anno em 56 : 8640 réis , em 37 que des correraó , desde a data da dita Postura até 1817 em 2 : 103 : 9680 réis .

Lisboa 8 de Junho de 1821 .

.

O Inspector Geral dos Incendios ,

Antonio Joaquim dos Santos .

:

Lisboa . Na Typografia de Bulhões . Anno 2822 .

Sexta Feira 26 . Abril de 1822 .

BC

DIARIO DO

SIES

GOVERNO .

N° 97 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi ,

ARTIGOS D ' OFFICIO .

1 , 9 do Ministro das Justiças , remettendo bum De . „ om João por Graça de Deos , e da Constituição da Monar . creto , e huma consulta sobre a confirmacão da mer . quia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algarves ,

cê do Escrivão dos Orfãos da Villa de Niza , con d ' aquem , e d ' além Mar em Africa , etc . Faço saber a todos os

cedida a João Placido Sarzedas ; foi á Commissão meus subditos que as Cortes decretárão o seguinte :

de Constituição : 2 . º do Ministro da Guerra parti „ As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Na ção Portugueza , considerando a necessidade de alterar algumas dis

cipando , que se expedirão as ordens , para se fa . posições do Alvará de o de Fevereiro de 1821 , que mandou crear

zer effectiva a offerta do Juiz de Moura , Manoel huma Relação em Pernambuco , Decretão o seguinte :

Alves de Sousa , dos emolumentos , que tem venci „ 1 . 0 A Relação de Pernambuco será presidida provisoria - do , e vença de futuro pela promptificação de trans mente pelo Chanceller , ou por quem por elle servir , e na sua fal - portes ; as Cortes ficarão inteiradas : 3 . º do Minis . ta pelo Dezembargador dos Aggravos mais antigo , na forma orde - tro da Marinha com hum requerimento do Chefe de nada pelo Alvará de 13 de Maio de 1812 , titulo segundo , para Divisão José Maria Victorio da Costa , no qual pe grafo decimo segundo .

de se lhe mandem pagar os soldos , que venceo , du . » 2 . º Nesta Relação se decidirão em ultima instancia todas rante huma expedição , em que foi empregado no as demandas , salvo o recurso da revista naquellas que excederem

que excederem Brasil ; mandou - se á Commissão de Marinhr : 4 . 9 quatro contos de réis em bens de raiz , e seis contos de réis em

com ontro requerimento da Condessa de Villa Flor , bens moveis , o qual recurso se interporá para Lisboa , segundo o

pedindo o monte pio ; que lbe pertence pelo posto artigo terceiro do Decreto de 11 de Janeiro de 182 2 . „ 3 . 0 A Alçada prescripta no artigo antecedente fica exten

de seu filho , que morreo na Cidade do Rio de Ja . siva a todas as mais Relações das Provincias do Brasil , alterado

Neiro ; foi á Commissão respectiva : 5 . º com huma nesta parte somente o citado artigo do Decreto de 11 de Janeiro

relação dos Officiaas de Fazenda , de que trata a do presente anno .

ordem das Cortes de 20 do corrente ; passou á Com „ 4 . Deverão ser Dezembargadores da Relação de Pernam missão de M . rinha : 6 . º com a parte do registo do buco os Bachareis , que tiverem já feito lugar de primeiro Banco , Porto , tomado a bordo do navio = Jaquid = chega e só em falta destes poderão ser propostos , e providos aquelles do hoptem do Maranhão : naquella Provincia , diz que houverem servido maior numero de annos em Correição Ordi - o Capitão , que tudo se achava na maior ordem , naria , ficando nesta parte revogado o Alvará de 6 de Fevereiro de e socego ; vem tambem hum officio em que se parti 1821 . Esta disposição terá igualmente lugar a respeito da Rela cipa que a Junta de Governo Provisorio foi ins . ção da Provincia do Maranhão , e de nenhum modo prejudica , tallada a 19 de fevereiro e ane no dia 20 os seus nem altera as antiguidades , que a cada hum competirem .

Membros prestarão o competente juramento : remet 3 , s . ' Os ' Bachareis que estando actualmente nomeados para

te inclusas as actas das eleições desta Junta , econ . a Relação de Pernambuco ficarem excluidos por falta dos requisi tos determinados no Artigo terceiro serão empregados com prefe .

clue protestando a sua eterna adhesão ao systema rencia , e quanto antes naquelles Lugares para que forem aptos , e

constitucional ; ficarão as Cortes inteiradas . ' estiverem habilitados na Conformidade das Leis . Paço das Cortes

Mencionou o Illustre Secretario differentes offi . cm 18 de Abril de 1822 .

cios das Jurtas Provisorias dos Governos do Ceará , Por tanto Mando a todas as Authoridades a quem o conheci . e Piquhy , participando a sua installação , remetten . mento , e execução do presente Decreto pertencer , que o cum - do as actas respectivas , e fazendo os seus votos de prão , e executem tão inteiramente , como nelle se contém . Da - adhesão ás Corles , á Constituição , e a ElRei Cons . da no Palacio de Queluz aos 20 dias do mez de Abril de 1822 . titucional ; passarão aos differentes destinos , con = EJRei com Guarda . = José da Silva Carvalho .

forme os objectos de que se tratava . Mencionou ou Carta de Lei , pela qual Vossa Magestade Manda executar o tro officio da Junta Provisoria do Governo do Ceará Decreto das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugue

remettendo os processos de differentee prezos , sen za , que manda alterar algumas disposições do Alvará de o de Fe .

tenceados no Rio de Janeiro , e cuj ' s sentenças du vereiro de 1821 , que creou huma Relação em Pernambuco , tudo

vida cumprir , em os suppôr de alguma forma con na fórma acima declarada . = Para Vossa Magestade vêr . = Joaquim

trarias a certas determinações das Cortes ; e bem dos Reis Amado a fez . = Manoel Nicolao Esteves Negrão . = Foi

üssim envia bum requerimento do Soldado Miguel publicada esta Carta de Lei na Chancellaria Mór da Corte , e Rei no . Lisboa 23 de Abril de 1822 . = D . Miguel José da Camara

Francisco de Bastos , ao qual a Junta não diferio , Maldonado . = Registada na Chancellaria Mór da Corte , e Reino por ser objecto de graça , e como tal não ser da sua no Livro das Leis a f . 60 v . Lisboa 23 de Abril de 1822 . = competencia ; mandou - se tudo á Commissão de Guer Francisco José Bravo . = No Liv . 1 . º que serve de registo nesta ra . . Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , das Cartas , Alva . F 2 - se honrosa mensão na acta da felicitação da rás , e Patentes fica resgistada esta a folhas quatro verso . Lisboa Camara de Faro , na qual ao mesmo tempo agra . 24 de Abril de 1822 . = Thomaz Prisco da Motta Manso . , dece ao Soberano Congresso os immensos bens que - - iarrugiemusic

The tem resultado das snas Sabias Deliberações . CORTES . - Sessão 354 - 25 de Abril .

O Doutor Manoel Gomes Bezerra de Lima e Abreu (Presidencia do Sr . Camello Fortes .)

offerece differ - ntes observações , sobre objectos de Approvada a acta da Sessão de hontem , passou diversa natureza , ás quaes se derão os devidos desa Sr . Felgueiras a dar conta dos seguintes officios : tinos .

denadorica Checial nee

os termos os de nomear a Commissão , que tratas , e serem destinados para o seu pagimento : progres se desse , e dos mais objectos , para entrarem en diu fallando acerca do Diario : opinou qrie elle não discussão depois de a mesma Commissão ter apre . rendia já dois terços do quin rendia dantes , e ' notou sentado os seus trabalhos .

que a vontade de ler periodicos tem já diminuido Suscitou - se hom breve debate , acerca da Commis : muito , assim como tudo com o tempo diminue : con . são a quem se devia encarregar este Negocio e ten . tinnou lingamente a fallar sobre o objccto , frendo do huns Srs , opinado , que fosse a d ' Instrucção Pue muitas reflexões , e coincluiu expondo o seu voto , blica , ontros a de Justiça Civil ; outros a dos Pre . que se lhes d ' éssc os ordenados , que designara , sda mios , e muitos a hnma Especial nomeada pozitiva . bindo da caixa dos emolumentos , e não chegando , mente para este objecto , se resouco a favor da opis como de facto não chegava , o Thesuiro Nacional não destes ultimos Opinantes .

désse o resto . Reforma das Secretarias .

O Sr . Priroto disse , qne ami substancia concordas Entron em discussão o ultimo dos quesitos , offe . va com o Illustre Preopinante ; porém que diversi . recidos pelo Sr . Secretario Barroco . , , Qual será o seu ficava em alguns dos accessorios ; sustenton , que os ordenado ? , (Dos Officiaes das Secretarias d ' Es . Officiais das Secretarias de Estado , como Empre . lado) .

gados Publicos tem todo o direito á sua devjia sis . O Sr . Borges Carneiro disse , qne os ordenados dos tentação , e que reduzillos a cobrarem parte dos seus officia es das Secretarias d ' Estado deve ser sufficiente ordenados que he o objecto delia , por huma Repar . para a sua decente sustentação ; que o seu parecer tição , e parle por outra , he 90481 impraticavel , e he , que hajão só tantos , quantos necessarios sejão de sorte alguma lhe pode convir : que elle dogeja , para o trabalho ; mas que a estes se deve dar homa que tenhão todos os Empregados Publicos sufficiene boa mantença ; continuou discorrendo sobre as con . tes ordenados , e pontualmente pagos , e que estes segniencias funestas , que a multiplicidade de empre por meio de emolumentos não se podem taxar : con gados publicos traz comsigo , e asseveron que ella cordou com o Sr . Borges Carneiro que a certas he de ordinario a ruina dos Imperios , e que esta mercês de luxo se devem carregar mais os emolu . verdade se acabava de verificar em Lisboa , e no Rio mentos , e que estes devem perder esta natureza , de Janeiro ; que elle tem sido sempre contra a acu - e serem tidos como hom direito de sello , como mulação de einpr gados , e que sempre o continuará propozera : 919 os outros todos se devem re . a ser : passou a fazer outras reflexões , mostrando gular , e alguns delles (xtinguir - se , trazendo qne os officiaes das Secretarias de Estado tem sus . para exemplo , que huma desgraçadia Freira , tentado sempre huma representação , e que esta lhe que pede hum Breve para salir do Convento , pas he de absoluta necessidade ein consequencia das funce ga por isso huma exorbitante quintia : limitando . se ções , que desempenhão ; notou que o seu serviço he depois , a questão defendeo que era excuz do contar moi grande , que da sua classe tem sahido muitos com as sobras dos emolumentos na caixa com main , Ministros Diplomaticos , e que os Secretarios de Es . porque com as muitas e differentes applicações , que tado 08 chamão para os seus gabinetes , confiando - se o projecto lhes dá , he muito naturul , que as não assim delles ngocios de muito segredo , e importan . ba de haver , e tendo feito ontras algumas obser . cia , e dos quines muitas vezes pendem objcctos da wações terminou concordando coin os ordenados pro . Nação , que merecem à major contemplação ; obser . Postos pelo Sr . Borges Carneiro , e mostrando que VOI 919 os trabalhos digoi por diante serão muito elles não excedem muito dos que a Commissão The maiores , pois que extingnindo - se muitos Tribunaes , arbitrou , por quanto julgava , que os emolumen hon grinde numero de negocios ha de refluir para tos havião de passar de 300 % réis . as Secretarias , e por consequencia angmentar - se de O Sr . Marcos disse que todas is vezes que se tem masiadamente os g . 118 expedientes : lembrou que em discutido este projecto , sempre enunciara a sua opi . 1816 reconhecendo . s . que os ordenados dos officiaes njão ; não porque tivesse n ' hum paiz , ein que he da Thesouraria , e os dos empregados da Junta dos extranho as mais pequenas relações , com algum onz Juros , crão pequenos , estes The forão augmentados , alguns destes Empregados ; mas somente por seguir e que até m smo já em tempos constitucionaes se o partido da Justiça , e da Verdade , objecto em que angmentou o ordenado a hum certo Contador , qne se emprega constantemente , e a que sempre dedicou mencionou pela mesma razão ; que em 1755 , quan . todas as suas meditações , que produzio pois em do ainda não havia decima , quando a praga do pa . abono destas muitas razões , fundando . as sempre pel moeda não existia , The forão dados 700 % reis , os nos principios de Justiça Universal , e naquella ' re . quaes percebem ainda , com a differença porém de gra , defendida por todos os Sabios , a qual consis . que se lhes dál 2 terços em papel , que andão muito te , em que he digno de que se lhe pague aquelle atrazados , e que pagão decima : que á vista de quan . que trabalha ; passou a fallar sobre estos principios . to expendido tein , o seu voto he que se lhe anigmen e observou que era pouco o ordenado , que lhe asa tem os ordenados , e que julga muito razoavel , que bitrara o Sr . Borges Carneiro , e que julgava , one os officiaes ordinarios fiqrem tendo 1 : 000 $ reis , e devião continuar a perceber pelo Thesouro 08 700 * os officiaes maiores 1 : 600 % reis . Resta agora saber , réis , e pela caixa dos emolumentos 400 % réis em disse o Illustre Deputado , donde estes ordenados metal , o que ainda não suppõe muito attendendo hão de salir , e se o projecto Jhos assegura ? Come . ' , ao atrazamento em que andão os ordenados , a for çou então a discorrer sobre as circumstancias do ma porque se lhe pagão , e á carestia das materias Thesou . o , e sobre a natureza dos emolumentos : 819 . alimentarias : que desta forma continuaráõ a viver tenton , que sendo aquellas mni tristes , e algnns des contentes , e satisfeitas tantas familias , que com el . tes mui excessivos , e até iniquos , se devcria quan . les se sustentão decentemente , e que jamais será de to possivel fosse combinar huma , e outra cousa : qnie opinião de as tornar infelizes e desgraçadas : con todos aquelles emolumentos , qne se pagão por mer tinnou fallando a respeito dos interesses do Diario , cés de mero luxo , como para se calçarem humas e disse , que ninguem , fossem quaesquer que fossein mejas ronxas , e outras cousas taes devem continuar os argumentos , que propozesse , e a eloquencia com a subsistir , extinguindo - se a quelles que se pagão por que os enunciasse o poderia mover , a que se capa objectos da primeira necessidade ; que aquelles poi citasse ' , qne era de justiça e de razão tirar . se - lhes rein devem perder a natureza de emolumentos , een - o fructo da sua ipdnstria : mostrou que aquella ne . trarem no Thesouro , como os reditos do sello ; etcoj gociação be hum contracto particuiar , e que aquela

de que qualsislativ , bjecto

les Officiaes fazem , ou mandão fazer a quelle Dia . Jegio algam ' em impressos , porque os mesmos que rio , expondo - se a todos os inconvenientes que lhe existião , como as Folhinhas , a Gazeta de Lisboa , podem resultar , e asseverou , que sobre tal objecto etc . estão abolidos ; defendeo que o Congresso não jamais se pode tomar huma medida legislativa : ou . podia sanccionar hum tal principio , em quanto aos tra vez rectificou a sua idéa em quanto a ordena . pagamentos , porque tendo forçosamente a extinguir dos , com o fundamento de que estes Empregados alguns emolumentos que não se podem deixar de devem sustentar huma certa nobreza a qual lhe foi considerar iniquos e gravoso ! , não pode tambem declarada em huma resolução do Desembargo do calcular a quanto poderáõ subir os emolumentos , e Paço de 21 de Julho de 1791 : fez outras algumas se estes chegaráõ attentas as differentes applica . reflexões a respeito da importancia dos seus luga . ções , que se lhes impõe , e póde ' muito bem aconte . res , e terminon votando pela opinião que acabava cer , que não chegu « m , e que tudo recaia então . 80 de entrepôr .

bre o producto do Diario , pelo qual se sustentarião O Sr . Xavier Monteiro observon , que era esta à os Officiaes das diferentes Secretarias , e todo o seu quinta Sessão , em que se tratava esta cançada ma expediente . teria , e que ponco fructo de todas as discussões se O Sr . Marcos firme em a sua opinião , disse que tinha colhido : notou , que se admirava de que no não sabia , como se havia de pagar a08 - Officiaes vamente se fallasse em couzas , que já o Congresso

das Secretarias bem , e promptamente não havendo tinha decidido , como ácerca de emolumentos , pois dinheiro Do Thesouro , e que igualmente não ima . que o remanescente destes deve ser dividido pelos ginava , o que deverião responder , quando fossem Officiaes das Secretarias , e que em quanto ao pro cobrar 08 seus ordenados , e o respectivo Théson . ducto do Diario não havia duvida , que igualmente reiro lhes dissesse , que não tinbà com que lhos pa era da mesma natureza , e que portanto devia tam . gar : continuou produzindo novos argumentos em bem entrar na caixa commum , e deixar de ser ham qnanto ao producto do Diario ; fallou outra vez da monopolio , como tem sido até ao presente : passou desgraça a que ficarião reduzidas as familias , e ter . a sustentar , que não se podia considerar punca , minou dizendo , que já mais desejaria , que ellas cho . como propriedade , porque sendo amoviveis os Of . sassem á custa das suas opiniões . ficiaes da Secretaria actuaes , era o snppor - se que

O $ r . Barreto Feio disse , que todas as vezes , que existia huma propriedade sem proprietarios , o que se projecta buma reforma , he para se dar humano . he impossivel : se elles não tem direito aos Officios ; va forma ao objecto , que se intenta reformar : res . que exercem , como o poderão ter ao producto do pondeo ao argumento que produzira o Sr . Borges Diario ? Deve portanto passar á Caixa Commum , Carneiro , relativo ao haverem - se augmentado ogi porque assim como todos contribuem para elle dan soldos dos offici es da Thesonraria , affirmando que do lhes materia , tambem todos devem participar do elles erão dantes muito diminutos , e que a respon . ' seu producto ; mas deve - se - lhes conservar a mesma ' sabilidade , e trabalho , que elles tem são muito : forma de administração , porque se passar para o maiores , que as dos officiaes das Secretarias de Es Governo , perdido está tudo : continuou observando tado , e que , daqui se collige , que devem ter tam . que os Illustres Preopinantes , que o precederão bem maiores interesses : que julgava sufficiente o das suas comparações não tem sido exactos , pois ordenado proposto pela Commissão , e que em quan . que só tem chamado para ellas aquelles objectos , to ao Diario , se devia por buma vez decidir , se he . que lhes faz conta , e não outros de que se pão de . on não propriedade : se he propriedade , conserve . vião esquecer : deffendeo que bum Desembargador 8e - lhe , se não he deve ser dividido o seu producto do Porto tem apenas 6008 réis , dos quaes se lbes por todos , porque tndos são irmãos . tira a decima , e que os sens emolumentos todos são o Sr . Corrêa de Seabra entrepož a sua opinião eventuaes ; e que á vista disto julga que o ordena . ' em hum breve discurso , e logo o Sr . Xavier Mon do , que lhe arbitra a Commissão he muito sufficien . teiro disse , que continuava a discussão , e continua . te . Quie elles mesmos n ' hum memorial , que hontem va a confuzão : notou então , que talucz não tives . entregárão , se conformão com a sua opinião ; q119 ' se side entendido , e passou immediatamente a res . muitos dos outros argumentos , que expendem no ponder a algumas reflexões , que contra os seus are mesmo não são exactos , como o dizerem que já se gumentos se havião feito , explicando o modo por não leem os Diarios ; affirmou então , que o Publi . que os pagamentos , se lhes bavjão de fazer , no qual co os acolheria , se elles fossem bem redigidos , e que o Sr . Marcos achara duvida , e que se reduz a ser por o não serem , he que os não le : que nos Go por meio de consignações , como succede na Mari . vernos Constitucionaes não devem de sorte alguma nha , Obras Publicas , e outras Repartições . existir contemplações , publicando - se humas couzar , Combateo hum dos argumentos do Sr . Corrêa de e outras não , deffendeo que se lhes deve conceder Seabra relativo á amovibilidade , é conclnio , que toda a librdade de escrever , e que publiquem tu he esta , quem lhe tira o direito ao producto do do , quanto o Ministerio não jolgar de segredo , ter . Diario . minou notando , que aquillo que expõe na sua re . O Sr . Bastos disse , que se acaso 08 emolumentos presentação acerca da má forma de seu pagamento de lhe tivessem augmentado , o seu voto seria , que e dos atrazos , que soffrem he verdadeiro , e que só os ordenados se lhe diminnissem ; mas que como lhes faltou dizer , qu - a Commissão se empenhou aquelles forão os que se diminuirão , seria injusta em melhorar a sua sorte .

a diminuição destes tambem . Refutou o argumento O Sr . Peixoto affirmou , que nem entendia , nem da maior promptidão do pagamento o qual era bo . podia entender , o moilo , porque o Illustre Preopi . ma divida , e mal se podia reputar huma graça . E . nante , se persuadia , que se havia resolvido que o concluio votando pela contiovação dos ordenados , producto do Diario do Governo entraria na caixa que até agora tiuhão , estabelecendo - se a consignac dos emolumentos : observou então que este papel ção , para que os mesmos officiaes , dão peiorassend não tem presentemente exclusivo algum , que he co . em todo o sentido : no que o estado vinha a utili . ino outro qualquer Diario , e que nem mesmo he zar muito , pois que sem outro sacrificio , que o de elle só , que traz as peças officiaes ¡ nem mesmo pagar promptamente lucrava o não fazer o desem com antecipação , porque muitos as trazein , e que bolço que dantes fazia para as despezas das Secre . o Independente as publicava muitas vezes primeiro tarias . do que elle ; que presentemente não conhece privi . Tendo - se assim discutido o objecto ; propunha - se

6 Sr . Presidente a perguntar se estava discutido novas nomeações é escolha ; que os Ministros vão bastantemente ; mas o Sr . Freire potou , que a As fazer conforme este Decreto , com declaração po . sembléa estava para votar sufficientemente nunero . rém , que isto se entende somente a respeito dos Of . sa : continnou fallando a respeito do methodo das ficiaes das Secretarias de Estado de Lisbor , e dos que consignações , para 08 paga nientos , defendendo , regressarão do Rio de Janeiro por Ordena Superior , que elle he sem duvida o mais capaz para indirej . até 31 de Outubro de 1821 , com tanto que hung e tar o estado das nossas finanças , e que assaz dese . outros tenhão mais de quatro adnos de serviço , e java , que ele se admittiyse para todas as Reparti . que não tenhão outro Emprego Pablico . ções : passou a discorrer acerca do producto do Dia . O qual depois de algum debate se julgon discu . rio , e disse que fóra de opinião , que se conservas . tido , e se resolveo , que os que se achão aposenta . se aos Officiais da Secretaria dos Negocios da Guer . dos , ou impossibilitados por molestias actualmente ra , e dos Estrangeiros ; em quanto se não decretára fiquem vencendo 400 % réis em metal , e 08 que fo . que bouvesse hum cofre commum de emolumentos ; rem despedidos por incapacidade moral , que nada mas que havendo . 6 , he de justiça , que nelle entre vepção : approvou . se o resto do artigo , com a con . este producto , pois que se todos contribuem com 08 dição de que se ba de pôr o lemite ao que poderáð trabalhos das suas Secretarias , todos devem disfrut . vencer por outro emprego Publico , para tambem ctar os respectivos interesses ; fez algumas reflexões ; receberem ordenado de Officiaes de Secretaria . em quanto aos ordenados que se lhes devem arbi . Art . 5 . O que sobrar se dividirá em 5 partes ' , goa . trar , sendo de opinjão que fosse 528 réis mensaes , tro das quaes se repartirão igualmente pelos Offi e ierninou fazendo hum paralello entre esta quan . ciaes Majores , e Officiaes de todas as Secretarias , tia , e a que percebem os Desembargadores , Briga . e huma pelos Empregados das extinctas Secretarias dejros , Marechaes ; etc :

Militares , que se achão annexos á Secretaria de O Sr . Miranda foi de parecer , que continuassem Guerra ; cessando com isso o vencimento , que ti a perceber os mesmos 700 $ réis que até aqui ti . nbão pelo Commissariado , a titulo de rações de nhão , e que o producto do Diario entre na caixa forragens , e pela Thesouraria a titulo de gratificações : commum , e o apoiou produzindo differentes razões : ficando tanto os Militares , como os Paizanos rece .

Julgou a Soberana Assembléa que a materia es . bendo por esta ultima Repartição unicamente o ven . tava discutida , e logo offerecendo o Sr . Presidente cimento de soldo . á votação , se os Officiacs das Secretarias de Estado Foi approvado gem discussão alguma . devjão perceber o ordenado que a Commissão lhe , Era chegada a hora da prolongação ; mas o So . arbitra , se resolveo que não .

berano Congresso resolveo , qne com preferencia se Propoz então se devião continuar a receber o meg . tratasse hoje este projecto , porque estava proximo mo ordenado , que tinhão até agora , e se decidió a concluir - se . affirmativamente .

Art . 6 . ° Os seis Officiaes Maiores das seis Secre . Pedio o Sr . Linó Coutinho , ane se declarasse , tarias de Estado constituirão homa Janta Adminis . que os pagamentos se havião de fazer da forma da trativa , que terá a seu cargo fiscalizar , arrecadar Lei , e dão com 2 terços em papel , e logo o Sr . e destribuir mensalmente tanto a consignação , com Fernandes Thoma % sustentou que não era necessaria que o Thesouro concorre , como os emolumentos , buma tal declaração , porque a pratica em contra producto do Diario , e os vencimentos , que por rio be hum abuso , e que era authorisallo o fazer . se vagatura accrescerem á massa geral . Elles nomearão esta nota : é tendo feito ontras reflexões , terminou de entre si hum Director . , hum Thesourriro , e bom dizendo , que a indicação do Sr . Lino Coutinho se Escrivão de Receita e Despeza , de modo que se devia extender a todos os Empregados . Apoiado . . evite qualque , extravio , e as contas sejão escriptu

Não se tomon deliberação algrima sobre este ob . radas de maneira que possão publicar - se impres . jecto , porque o Sr . Alves do Rio disse , que tinha sas em Balanços semestres , e fique ao alcance lembrança que havia hum Aloara que authorisava de qualqñer dos interessados o virificallas . A ' mesma certos pagamentos com duas terças partes em papel . Junta incumbe o fiscalisar e regular tudo , o que moeda .

disser respeito ao Diario do Governo , como antes o Observou o Sr . Xavier Monteiro que era necessa : fazião os Officiaes da Secretaria , que o adminis . rio tomar - se huma resolução ácerca dos ordenados travão . dos Amannenses e da ontra classe media , é tendo al O Sr . Ferreira da Costa fez algumas observações , guns Srs . Depuiados feito algumas observações , o a respeito de serem os Officiaes maiores , os que has Sr . Arriaga disse que julgavit , quc aos primeiros vião de compôr a Junta de que elle trata , ponde . se devião dar 50 moedas , e aos segundos 100 , e de . rando que elles tem muitissimo trabalho , e não me pois de breves reflexões , o Soberano Congre880 ap . nos responsabilidade , por serem os que dirigem as provou esta moção , declarando - se , que se entendia Secretarias , e a quem os Ministros encarregão sem sem emolumentos alguns .

pre a distribuição do expediente ; que Ibe parecia Propoz - se depois á votação , se o producto do melhor , que de entre si nomeassem hum de cada Diario ha de entrar na caixa commum dos etnolu . Secretaria . mentos , e sc resolveo , que sim .

· Julgou - se discutido , e posto á votação foi appro . Requereo o Sr . Bastos , que se declarassé tambem , vado , como se achava , salva a redacção . que se havia determinat huma consignação , e co Art . 7 . ° Os Secretarios de Estado , que actualmena Ibendo - se os votos se resolveo , que sim por 45 vo . te servem , assim como os que ao diante servirem , tos , contra 35 .

poderão livremente escolher , e nomear para occu Passou - se a discutir o artigo 4 . ° do Projecto : par os differentes lugares das suas respectivas Sea

Art . 4 . Delle se deduzirão : 1 . todas as despe . cretarias as pessoas , que mais idoneas lhes parecea zas do expediente , papel , pennas , tinta , e mais rem ; e por isso ficão por ellas responsaveis . miudezas ; 2 . ° mezadas , a razão de 400 8000 réis . Já está vencida a materia correspondente . por apdo , a todos aquelles Officiaes actuaes da Se . Art . 8 . ° Poderão os mesmos Secretarios de Esta cretaria de qualquer graduação , que , ou por apo : do , se assim o julgarem conveniente , nomear dois sentados , ou por impossibilitados por molestias chro . Officiaes com o ordenado de 300 8000 réis em lugar hicas , ou por falta de capacidade , e devida apti . de bum de 6008000 réis , e estes receberão na die dão é actividade , não forem comprehendidos nas visão da massa geral só metade , na mesma propote

ção do ordenado . O mesmo .

= Termo porque se mandou fossem deseniulhados graduada de cantaria , que marcasse as mais peque das areas os Arcos da Ponte : 16 de Novembro de Bas variações do Alveo : mandei igualmente fazer 1708 – E por eiles Juises forão vistos e examinados buna ranbura na cantaria do 1 . º Arco da Ponte os Arcos da dita Ponte , é que muitos delles estavão proxima da Portage ; e contando em ambos 06 casos entulhados de arêa , desde entre as Pontes para a ban . de cima para baixo resulta das observações , feitas da da Cidade , e que era preciso vesentulharem - se , no mais rigoroso eslio , marcando por conseguinte fazendo em cada fum delles huma . Vnilie pelo Rio o ponto mais baixo da superficie da agua em cada abaico , para que pudessen ter passagen as a guns , e bem dos annos , o que consta da relação seguin . com o curso dellas levar as areas . Resolvêrão unifor . tc : inemente , que logo se desentulhassem es ditos Arcos . Anno de 1314 = maior abatimento das aguas a e se ficessein as Vallas , e com effeito se fizerão , que 19 de Agosto = altura da ranbura na agua no 1 . ' de tudo porto fé , pelo ver e assistir á Obra , de que arco da pionie 5 , 1 de palmos . mondárão fazer este l ' ermo c assignárão , etc , = =

Anno de 1815 = graduação pelo Munda - metro Não fallemos dos principios hydraulicos dos taes 17 , 3 de palmos . Juizes que mindão abrir Vallas na area para desen . Anno de 1816 = major abatimento das agnas a tilhar a Ponte , e por similhantes motivos ós nego . 16 de Agosto = graduação pelo Munda . metro 17 , 6 cios desta natureza tem ido em Portugal como se de palm . = altura da ranbora na agua no 1 . 0 arco sabe ; como he possivel porém accreditar a algunas 5 , 4 de palmo . PS $ 039 , que dizem passarão em outro tempo á véla . Anno de 1817 = maior abatimento das aguas a n ' hum Batel por debaixo da Ponte , quando em 1708 25 de Agosto = graduação pelo Munda - metro 17 , 9 as guardas da Ponte actual forão di molidas por hos de palm . = altura da ranhura na agua no 1 . º arco ma cheia , e já nigucile tempo esta vão entulhados 4 , 8 de palmo . os arcos baixos , que ainda se descobrem , é já Frei Ano de 1818 = major abatimento das agras a 9 Luis de souan , como deixo transcripto dizia na sia de Arosto = graduação pelo Munda - metro 18 , 8 Clironica est ; : nup . ida em 1622 , que os barcos á véla de palm . = altura da ranhura na agua no 1 . º arco não podião passar ? ,

4 , 7 de palmo . '

. Ainda nos mismos Autos a f . 19 sc lê o Parecer ono de 1819 = maior abatimento das aguas a do Capitão Manoel de Mironda da Silva sobre o en . 16 de Agosto = graduação pelo Munda - metro 17 , 6 can monto do Mondego , que começa = Já por nui - de palm . = altura da ranhura na agua no 1 . º arco tras e exactas informações hudendo constado a S . Ma . 5 , 1 de palmo . gesinde o gravs detrimento que parlcce a Cidade de Anno de 1820 = maior abatimento das aguas a Coimbra ein as innundações do Rio Mondego . , á grans 7 de Agosto = = graduação pelo Munda - metro 17 , 7 de ruina que está eminente Ponte , a altura , a que de palmo . tem subido as areas , que deixa e Rio was occasiões . Anno de 1821 = maior abatimento das aguas 27 que enche ; e como estas tem levantado o Alveo de sor . de Agosto - graduação pelo Munda - metro 18 pal te , que já as aguas não achão fuga pela maior par . mos = altura da ranbura nas aguas no 1 . º arco 5 , 3 te dos Arcos da Ponte , pelo haverern empachado as de palmo . arêns , as quaes , juntas : em cabeças fazem grande em . Daqui resulta que o Mondego não tem levantado baraço a corrente e navegação , etc . =

o seu Alveo junto da Ponte , e que o tem abatido . Do que deixo referido se conclúe pois , que o Al junto do Munda - wetro ; as pequenas variações que veo do Mondego levantoui consideravelmiente desde se observão de huns annos para outros na relação o principio da rossa Monarquia , ou porque a alull . acima tem causas que as produzem , que he escusa . ra do seu Alveo da quella época estava ainda dis do agora referillas . tante do ponto do equilibrio , de que acima fallei , Geralmente fallando , os Rios nesta ultima época on porque este ponto se clevon mais por efeito dá não levantão , nem abaixão o seu leito , esta be a roteação des Montanhas ; reduz - se pois a questão a opinião de Creulx , que confirma con varios exemn . saber se o Alveo he chogado a este ponto .

pios . Recherches sur la formation des Rivieres etc . A conísideração de que em 1708 bnaa cheia deg . pag . 22 - 35 ; e as variações que se experimentão truio is guardas da Ponte , e por tanto passou por são ordinariamente o resultado dos trabalhos do hoa cima dellas , que em 1788 , e 1804 prodazio d mcsoló mem , . vejil - se por exemplo o que diz Micheleti = phenomeno , e que a de 24 de Dezembro de 1821 Ersaio hydrografico do Piemonte pag . 31 e 32 . E somente excedeo a de 1788 , a maior de todas as quando o Mondego não tivesse chegado ao ponto conhecidas em 2 & palmos , me faz crer que o Alveo do equilibrio antes de 1814 . se poderia conseguir do Niondego chegon , ou está muito proximo do pojio se conviesse , estreitando e encurtaodo o seu Alveo , to do equilibrio ; muito mais se attendermos de que que elle ou o conserve na mesma altura , ou ainda pada admira , que a cheia de 24 de Dezembro de profonde , attentis as súas circunstancias . O Pó e a 1821 excedesse a major das conhecidas em 2 & pal . Dura Riparia tim profundado por taes motivos Mis mos , porque nunhuma ontri produzio Ric acinia Pheleti iil . ing . 37 ; veja - se Fabre , Ensaio sobre as tantos estragos nas suas margens ; on sajão do Mon . Torrentes e Rios , etc . Secção III . ringo , do Alva , on do Dão ; donde se vê que esté · Estabelecidos estes principios , e não podendo ha . excesso foi effrito de espantosas chuvas que cabírão ter receio do progressivo levantamentamento do pa Beira , e não da elevação do Alveo . i . imeno Alveo do Mondego , como geralmente se suppunha ,

Partindo destes principios , e de outros factos quic forão - delineadas as outras obras , de maneira , que podera apontar , tenho muita satisfação em ser tal . dollas se podesse tirar o maior numero de vanta

(2 o unico que em 18 . 14 . ño , principio das actunes gens , que fosse possivel . Nisto segnio preceito de obras avançou a proposição de que o alveo do Mon . D . Benetetto Castelli = E prirno dico , che reputo dego estava muito próximo do ponto do equilibrio , totalinente impossibile fare operazione nessunni , per e que as dift . renças quasi insensiveis , que apenas utile chosen , che non porte suo ancora qualche dain . serião susceptiveis de ser observadis , podião ser n0 , 06 - éro debe - se molti bene bilareiare l ' utibe ped il destruidas pelo seó encanamento . Coin effeito para drono , é poi abbracinre il non damnoso partito dal provar pela experiencia o que a razão me dicta vir ; Entre as inuitas considerações , que o Engenhuiro mandei fundar Ba volta das Móse abaixo . de Coimbra Hydraulico deve fazer quando trata de encarar hun no anno de 1815 hin Munda metro , ou huma regoa -

- - - - - -

-

- -

a corpo referido to considera porque

.

com a nome do deze jou to refrais novaspanhol pupasso que

ferem ao mesmo possivel : o qu

Rio da natureza do Mondego são as mais importan . com a nomeação do novo Ministerio buma prova ire tes 28 s guintes :

refragavel do dezejo que o anima de ver consollida . 1 . 8 Deve o Rio seguir o mesmo Alveo ?

das as novas instituições , e que toda a parte sã 2 . * Qual convirá mais , que elle innunde os Cam . do povo Hespanhol punha sua confiança nos novos pos , ou que elle seja contido entre marachões ? ; . Ministros . Porém ao passo que dão aos seus corres .

3 . Qual deve ser a largura do Alveo propor . pondentes estas noticias , os consollão dizendo - lhes , cionada para huma ou outra hypothesc ?

que o Systema se não poderá consollidas na Hespa . 4 . ' Quaes devem ser as dimensões dos marachões , nha por falta de dinheiro e pintando - lbes á sua mo . e sua construcção , attendendo ás forças a que tem da a ineptidão das novas Cortes , que segundo elles , de rezistir , e aos differentes materiaes , que com vão desgostando todas as classes do Estado , e são maior economia póde empregar segundo as locali . . incapazes de formar hum bom plano de fazenda . dades ?

5 . " No caso de o Rio dever innundar os Cam pos , deverão as suas margens dar passagem á agua por hum limitado espaço ?

NOTICIAS MARITIMAS . 6 . ' Poderão estas obras fazer refluir as aguas de

Navios entrados a 20 e 21 do corrente , maneira que promovão a innundação de alguma De S . Miguel - Esc . Port . Conceição , Manoel de Povoação importante , o que se deve evitar ?

Almeida e Silva . 7 . 4 Será possivel estabelecer hum sirgadouro , Dito - dito dito , Monte do Carmo e Almas , José que ao mesmo tempo sirva de estrada para as dif .

Francisco . ferentes Povoações , e proporcionar outros meios Hamburgo - Galera Hamburgueza , Euxhaven , João que facilitem a Davegação ?

Meyer . 8 . Os Campos areados poderão ser aproveita . Dito — Berg . dito , Nayade , H . Arris . dos ?

(Concluir . se - ha .) Amsterd . , m - Berg . dito , Maria , Pedro Ziok .

Antuerpia - Galiota Hol . , Zeilust , Gerret Wiering . NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

Dunkerque - Berg . Rus . , Anneta , Elias Sandholm . FRANÇA .

Rotterdain — Galiot . Hol . , Cornelia e Luiza , Jacob Paris 8 de Abril ,

Altena . (Correspondencia por via extraordinaria .) Dito - G . Holl . , Zugecvin , J . Van Seyling . Finalmente vamos ver resolvida a grande qnes . Liverpool — Berg . Ingl . , João Craig , Henrique B . tão que ha tantos mezes tem a Europa suspensa ,

Guy . pois be muito provavel , que á data desta tenhão co . Guealia – Galiota Sueca , Ula , Mathias Linde . meçado as hostilidades á vista da insolente resposta Corunha - Esc . Ingl . Flora , J . Loer . do Divan , de que logo havia de chegar a noticia Dantzick — Berg . Prus . , Sofia Antoneta , J . G . Lu . a S . Petersburgo . Nas margens do Danubio , assim

ckorden . como en Constantinopla tudo respirava guerra ; os Dordrecht - Gal . Holl . , Tres Irmãos , Govert Van . Russos só esperavão a ordem para accommetter ,

derborden . e já o terião feito , a não ser por causa dos enormes Hernesend - Galera Suec . , Fosterland , Christiano preparativos que tem que fazer para o Exercito ef .

Froberg . fi ctuar seu movimento . Os Turcos tem assolado Ci . Krageroe - Berg . dito , Boel Catharina , J . Larsen . dades inteiras ao aproximarem - se ao Danubio ; que Antuerpia — Galiota Hollandeza , Amizade , Ennes não farão elles , se , como he provavel , se virem

de Uries . obrigados a retroceder ! He por isso que os Russos Emden - dito dito , Harmonia Endragt , Rudolfo se preparão como se fossem passar os dezertos da

Harms Rayl . Arabia .

Dito - dito Hanoveriana , Hector , Jacob de Uries . - Armão . se a Austria e a Prussia , e diz - se que Vigo - Cabiq . Hesp . , Santo Antonio , Paulo Mat . as relações diplomaticas da quella com a Rus ia 60

tus . estreita vão cada dia mais . Os luglezes estão apoian . Amsterdam - Gol . Holl . , Ondernaming , Jorge E . do abertamente aos Turcos nos mares do Oriente , e

Kevekenburgo . eommettendo hostilidades contra os Greyos , cujos Rotterdam - Gal . Holl . , Desejado , J . Clauje . ' esforços para recobrar a independencia são verda . Terceira - Esc . Port . , Flor do Mar , Luiz José Pi . deiramente heroicos . A França lienita - se a reforçar

nheiro . a sua marinha , já que a falsa posição em que a , Navios sahidos a 19 e 21 do corrente . , tem colocado o seu ministerio , llie não permitte fa . Para Liverpool - Berg . Ingl . , Mary . zer outra cousa , sobre tudo achando - se os animos Dito " Chalupa Ingl . , Concord . - tão agitados , e os descontentes tão esperançados Valencia - - Bombarda Hespanhola , Senhora do Car com as noticias do Oriente . Em fim vai - se prepa .

mo . rando lum incendio que se estenderá á maior par . O Paquete Inglez Staumer . te da Europa ; porém não esperem saber a verda .

Navios Portuguezes a sahir . de pelos periodicos Francezes , pois que o temor das Para a Bahia - - Corveta Regeneração , a 28 de novas leis restrictivas os tem reduzidos ao silencio ,

· Abril . em tudo o que não seja confôrme ás vistas do go . Maranhão e Pará - Charrua Gentil Americana , a verno . Este para obrigar os nossos periodistas a se . . 30 de Abril . rem circunspectos acaba de prohibir severamente

Navios Estrangeiros a sahir . . que recebão periodicos , Hespanhoes , Poringuezes , Antuerpia — L ' eclair , J . A . Schonfordt . e Alemães , para que assim não possão desmentir Dito Ceres , Baren Salomon Lon . . . as patranhas que elles publicarem nos seus .

Hamburgo - Euxhaven , J . Meyer . · As vitimas noticias que remetterão ao nosso go . Dito - Nayade , H . Aries . verso , os agentes que tom nessa capital não são de Londres - Matilda , M . W . Moore . muita satisfação para os Ultras pois annuncião com Amsterdam - Guilherme moço , Luitze Sybes . muito seutimcnto que se ião tranquillizando os es . Rotterdam - Senhora Isabella , c . van Galderen . " piritos , em toda a Peninsula : que o Roi tinha dado Genua - Maria moça , Cornelio Tenis .

Sabbado 27 . Abril de 1822 ,

DIARIO DO

GOVERNO .

Neº 98 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertè : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

sições das Leis , e ao respeito que se deve á Authoridade Publi

ca : Manda El Rei , pela Secietaria de Estado dos Negocios do MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Reino , que o Senado da Camara desta Cidade , procedendo sem

perda de tempo a huma rigorosa averiguação , sobre os abusos que Para o Concelho da Fazenda .

se hajão introduzido na Adininistração das Capatazias , consulte » M anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - modo mais pronipto , não só de os corrigir , mas tambem de veri

TV zenda , remetter ao Conceiho da mesma , o Requerimeto in - ficar a justa preferencia , que em igualdade de circunstancias deve cluso de Domingos José da Silva Machado da Villa de Ponte de competir aos Nacionaes , sobre os Estrangeiros , para a admmissão Lima , e documentos a ella juntos , relativo ao Armazem e Casa nas Companhias dos Serviço Publico ; devendo adoptar - se desde já da Torre , de que tomem o dominio util ; e a informação dada o Systema de se não proceder ás matriculas , sem preceder con pelo Provedor da Comarca de Vianna , em data de 19 , do curso aberto por oito dias , aos que pertenderem lugar nas Compa corrente , para que o Concelho defira na forma da Lei , ou Con - nbias ; e que no caso de boa conducta , capacidade fizica , e fian sulte o que parecer sendo necessario . Palacio de Queluz em 26 de ça edonea , o Pertendente que for Portuguez seja sempre pre Março de 1822 . = José Ignacio da Costa ,

ferido ao Estrangeiro , vigiando o Senado , debaixo da sua propria Manda ElRei , pelo Presidente do Thesouro Publico Nacio - responsabilidade , que com especialidade neste artigo se observem nal , que o Provedor da Comarca de Vianna de prompto , e exacto as Leis , e respectivas Resoluções . Palacio de Queluz em 26 de cumprimento ás Ordens do mesmo Thesouro de 7 de Novembro Abril de 1822 . Filippe Ferreira de Araujo e Castro . , de 1817 , 17 de Dezembro do anno proximo passado , e primeiro

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . de Fevereiro do corrente ; todas relativas á venda dos bens da „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da herança de Gabriel Pereira de Sousa , da Freguezia de Fontoura , Guerra , participar ao Marechal de Campo Encarregado do Gover termo de Valença , muito recommendada já pela ultima das ditas no das Arinas da Provincia do Minho , em resposta ao seu officio Ordens : ficando de intelligencia , que no caso de falta se fará cons - que dirigio , con os inclusos que o acompanhavão , acerca do acon tar no Concelho de Estado , para se ter em lembrança quando pre tecimento praticado pelo Alcaide do Juizo do Geral da Villa de tenda seu futuro Despacho . Luiz Antonio de Novaes Lara o fez Guimarães , e por seu Filho na Romaria de Santa Apollonia no em Lisboa aos 22 de Abril de 1822 . = Antonio Joaquim de Salles dia 7 do corrente mez contra huma Escolta do Regimento de Mi Gameiro , Ajudante do Contador Geral o fez escrever = Sebastião licias de Braga ; que na data desta ficão expedidas as conpetentes José de Carvalho . ,

communicações ao Ministerio de Justiça , para dar as necesarias „ Manda El Rei , pelo Thesouro Publico Nacional , reinetter providencias sobre a conducta do referido Alcaide e seu Filho ao Conselheiro Juiz Executor dos alcances correntes da Fazenda c Manda outro sim Sua Magestade , que o mesmo Marechal de ; Nacional os Autos inclusos da Execução que se promove contra o Campo faça responder em Concelho de Guerra , o Soldado Luiz Ex . Recebedor da Alfandega de Monção Antonio de Amorim e Aze - ' Antonio do Regimento de Infantaria N . ° 15 , de que faz men vedo , a fim de que a mesma prossiga com actividade ; ficando o ção na Parte o Sargento Commandante da dita Escolta , pelo fa Wesino Ministro na intelligencia de que na conta corrente nada cto de resistencia , que praticou contra a sentinella do corpo de ha que emendar , nem o havera em quanto o devedor sequestrado Guarda , e a Patrulha da Escolta do mesmo Regimento de Mili não apresentar em Juizo conhecimentos em forma de quaesquer cias . Palacio de Queluz em 24 de Abril de 1822 . = Candido José entregas realizadas na Thesouraria Mór do Thesouro , e cujas im - Xavier . , , portancias se conheça não estarem abonadas da mesma Conta ; re MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA . sultado do Despacho que determinou a remessa dos Autos ao dito „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Thesouro , maior demora na arrecadação da divida , como seconhe . ' Marinha , que o Concelho do Almirantado , de accordo com a ceo o Dezembargador Procurador da Fazenda na sua resposta sobre Junta da Fazenda da Marinha , proceda immediatainente a aprom o referido objecto . Lisboa 22 de Abril da 1822 Sebastião José ptar o Bergantim = Audaz = para tornar a sahir , levando tres me do Carvalho . ,

zes de mantimentos , sem se fazer cargo da mizeravel observação MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

na parte do seu Commandante , em que diz = precisa concertar . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do o panno = como se aquelle navio não tivesse Marinhas para o con Reino , que o Intendente Geral da Policia , ' no provimento das certarem a bordo : Ordena outro sim Sua Magestade , se faça logo Praças que vagarem na illuminação , e limpeza da Cidade , ou quaes . huma exacta vestoria á Corveta = Calipso = que depois de estar quer administrações economicas , de que esteja incunibido prefira muitos mezes agazalhada neste Porto , apenas cruzou quarenta e oi sempre os Nacionaes aos Estrangeiros em igualdade de circunstan - to dias , já traz avarias no panno , no casco , e ro apparelho . Pa cias ; devendo proceder concurso aberto por outo dias sempre que lacio de Queluz em 26 de Abril de 1822 . = Ignacio da Costa a natureza do serviço permitta esta demora , a fim de se proporcio - Quinteila . , , nar aos Nacionaes , que o merecerem , e tiverem as qualidades re -

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . queridas os meios de subsistirem por hum trabalho honesto . Pa „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de lacio de Queluz em 26 de Abril de 1822 . = Filippe Ferreira de Justiça , participar 20 Ministro e Secretario de Estado dos Nego Araujo e Castro . ,

cios da Guerra , para sua intelligencia , que o Juiz de Fora da Nesta mesma data se expedio Portaria ao Inspector dos In . Guarda , servindo de Corregedor , dá parte de ter prendido o Juiz cendios para observar o mesmo nos objectos da sua competencia . dc Fóra de Celorico dois dezertores do Batalhão 7 . " , hum delles

„ Sendo tão conforme aos principios de Justiça que dirigem chamado Luiz Antonio , de Villa Nova de Fascoa , e o segundo as operações do Governo de Sua Magestade fazer punir os crimes de Casteição , Comarca de Trancozo ; que o Juiz de Fóra de Vinbaes , e maiormente aquelles que affectão a Segurança Publica , como em 18 de Fevereiro proximo preterito , prendera hum dezertor da provêr aos meios de Subsistencia , c attender ás pertenções dos 4 . Companhia do Regimento de Infantaria N . ° 24 , chamado seus Subditos , quando ellas forem juntas , e conformes ás dispo - João José Martins , natural de Quintella ; E que o Corregedor de

Torres Vedras prendera hum dezertor do Regimento de Cavallaria te , se abstenha de similhantes excessos , e violencias , e não se N . ° 1 pornome João dos Santos , e que igualmente tambem prendêra introineta directa ou indirectamente com as Missões dos Regulares a Manoel da Silva , que se dezia ter sido Soldado do Regimento estabelecidas em outras Diocezes ; pois só lhe pertence examinar de Cavallaria N . ° 5 , mas que não apresentando nem baixa nem i os Sacerdotes Regulares que vão Parroquiar nas Igrejas do seu cença o hzera conduzir com o primeiro ao quartel General da Bispado ; e menos ingerir - se no Governo des Religiosos de Chime Provincia . Palacio de Queluz em 2 de Março de 1822 . José bel sobre os quaes não tem mais direito que o de vizitar , e prea da Silva Carvního . ,

zidir ás eleições , como determinão os seus Estatutos approvados „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de . por Sua Magestade , e pela Sé Apostolica : que deve garantir e Justica , remetter ao Conselho de Estado a Copia inclusa da Re observar : Outro sim Manda Sua Magestade , que o mesmo Reve . solução das Côrtes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugue - rendo Arcebispo , pelo seu direito Metropolitico nomêe para os 2a , datada em 1o do corrente mez , sobre a resposta do inesmo Bispados vagos seus sufrageneos Vigarios Capitulares , e nunca Go : Conselho relativa á proposta do Doutor Antonio Joaquim Couti vernadores , por ser isto privativo do Prelado Diocezano ' , quando nho para Corregedor da Coinarca de Lamego ; para que fique na está auzente da sua Igreja em que tem Jurisdicção , a qual nun intelligencia do seu conteudo : E Manda outrosim Sua Magestade ca se pode considerar no Metropolitano , cuja jurisdiccio Ordia partecipar ao Conselho de Estado , que tendo mandado suspender naria he restricta a sua Dioceie ; Espera Sua Magestade , que o a expedição á Carta do dito lugar ao referido Antonio Joaquim Reverendo Arcebispo Primaz , Ordene quanto antes os Regulares , Coutinho , antes da recepção da sobredita ordem , fica a mesma que se lhes apresentarein habelitados pelos seus respectivos Prela Carta ngora cassaza em consequencia della . Palacio de Que ! ! en dos : e quando recuze cumprir estas Reaes Determinações (o que 19 de Abril de 1822 . = José da Siiva Carvalho . , ,

se não espera) Sua Magestade mandará proceder ás temporalidades Copia da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação contra o inesmo Reverendo Arcebispo Primaz do Oriente . Palacio Portugueza , a que se refere a Portaria da Copia supra .

da Queluz em 16 de Abril de 1822 . José da Silva Carvalho . , - . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - As Cortes Ge - „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de taes ; e Extraordinarias da Nação Portugueza , apezar de que pela Justica remetter á Janta Provsioria do Governo dos Estados da Resposta do Conselho de Estado dada em 13 de Março proxiino India , a Copia da Portaria dirigida ao Reverendo Arcebispo Pria , passado , transmittida com os respectivos documeusos inclusos pela maz de Goa ; para que no caso de elle não cumprir as Reaes Or Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , em data de 18 da dens que nella vão declaradas , faça suspender os pagamentos da quelle mez , em virtude da Ordem de 8 do mesmo mez , se con Congrua , que o mesmo Reverendo Arcebis - o leva nas folhas do ! nhece a legalidade e circunspecção , com que o Corselho proce . Thesouro Publico Nacional ; dando conta por esta Secretaria dos dera na proposta do Doutor Antonio Joaquim Coutinho para Core procediinentos em contrario , que houverem a este respeito . Pa regedor da Comarca de Lamego : attendendo todavia a que do Ren lacio de Queluz em 16 de Abril de 1822 . = José da Silva Care querimento junto dirigido ás Cortes pelo mesmo Doutor se mog valho . , tra , que elle servira o lugar de Ouvidor de Olinda , e outros que

, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de occultára no Requerimento apresentado ao Conselho de Estado , Justica , á junta Provisoria do Governo dos Estados da India , que confessando que daquella Ouvidoria se lhe mandára tirar Residen - expeca Ordens pozitivas , e terminantes a todos os Ordinarios do ? cia ; nias que a não apresenta por ignorar o seu destino : Mandão Oriente que são do Padroado e Portecção Real , que não consin temetter ao Governo os ditos Requerimentos e mais papeis rela - tão que os Bispos propagandistas exerçao Jurisdicção alguma nas tivos a este objecto , com recoinendação de que não deixe en - suas respectivas Diocezes em quanto se não dão outras providen . ' trar o referido Doutor Antonio Joaquim Coutinho no exercicio de cias sobre este obiecto . Palacio de Queluz em 16 de Abril de qualquer lugar , sem se mostrar corrente por via de Residencias 1828 . José da Silva Carvalho . , das Ouvidorias e mais lugares de Magistratura , que servio , e de que se lhe mande formar culpa por occultação de verdade cons

ooooo tante dos mesmos Requerimentos . O que y . Ex . a levará ao co nhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Ex . " Paço das .

CORTES . - Sessão 355 . – 26 de Abril . Côrtes ein 16 de Abril de 1821 . = Jaão Baptista Felgueiras . =

(Presidencia do S . Camello Fortes .) Sr . José da Silva Carvalho . , ,

Aberta a Sessão e lida pelo Sr . Secretarin Barro . " in , , Sendo presente a Sua Magestade os excessos de Jurisdicção , coin que o Reverendo Arcebispo de Goa Primaz do Oriente se

à se 20 a Aeta dir antecedente , e sendo approvada , o Sr . tem intromettido nas missões dos Religiosos Dominicanos nas Ilhas

Sonres Asevedo leo hiina declaração do voto partie de Solor , e Teinor Bispado de Malaca ; e nas dos Religiosos A gog - cnlar do Sr . Fernandes Thomas en que se pede se tinhos em Bengalla , Bispado de Meliapor , nomeando para ellas declare na acta , que na Sessão de hontem fôra de Sacerdotes Seculares contra as Reaes Determinações que Ordenão voto , que os Officjaes de Secretaria não fossem pa a conservação dos mesmos Regulares nas suas respectivas Missões gos por consignação : e outra dos Sr . Villeln e que crearão pelo seu zelo , e conservão pelas suas fadigas , e acei outros Senhores , para que a decisão tomada sobre tação dos Povos , aonde fundarão Conventos , ou Hospicios para a reforma das Secretarias , não tenha effeito retro me ir accudirein ás necessidades espirituaes da Christandade , sem activo , em quanto aos Officiaes da Secretaria apo . despeza do Estado , e somente pelas religiosas oblações dos Fieis ,

sentados . mostrando com estes procedimentos huma reprehensivel ambição

O Sr . Secretario Barrozo pedio que para se fazec de dominar todos os Bispados do Oriente sobre os quaès , além de conhecer das causas por Appellação , só tem direito de nomeat

o plano para a Secretaria de Coriẹs , o Soberano Vigario Capitular , quando vagar a Cathedral aonde não houver

Congresso houvesse de decidir quanto antes . = se og Cabido , na forma do Concilio Tridentino sem reserva da Jurisdic

Officiaes que devem sir noaleados para a mesma các porque a sua he limitada a demarcações do seu Bispado , o hão de ser privativos , 011 de outras Secretarias de que faz duvidosa aquella que confere a Sacerdotes , que vão Mis - Estado , e se as penções que percebem as viuvas dos sionar a Dioceses alheias ; chegando ao extranho procedimento de Officiacs , da Secretaria , devem ser pagas pelo The não querer Ordenar os Religiosos que habilitados pelos seus Pre - ' souro . Jados na forma de direito se lhe apresentão para servirem a Reli - O Sr . Felgueiras deo conta do expedienie , men gião e o Estado nesta parte interessante á Igreja e aos Fieis que cionando os seguintes Officios : 1 . Du Ministro da experimentão a maior falta de Ministros pelas sinistras intenções do Marinha remetiendo trez partes do Registo do Conse : mesmo Reverendo Arcebispo Primaz : não sendo menos pondera .

inandante do Porto desta Cittade concebidas nos veis os inauditos procedimentos com que tem opprimido e vexa do os Religiosos do Carino do Chimbel declarando - os excommunga

termos siguintes .

1 . Regísto tomado á hora da tarde do dia 25 dos de participantes em todo o Bispado , prohibindo que exerci

de Abril = Bergantim Portuguez , General Sanpayo tem as suas Ordens nas Igrejas , ou Capellas de sua Jurisdiccão com escandalo geral dos Povos , e pouca obediencia , e respeito

6 . Conandante , Maximiano Bernardes dos Reis , vine as decisões e sentenças da Meza da Coroa , que tomou conheci do do Ceará em 58 dias , 18 homens de tripulação , mento daquellas violencias improprias do Espirito do Evangelho , 3 Passageiros , e I Malla > Corveta Portuguel , e inteirainente alheias do Ministerio Pastoral fundado na Carida Calypso - Commandacte o Capitão Tenente Joaquim de , Paz , e Mancidão : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado Antonio de Castro = vinda de cruzar - 48 dias , e dos Negocios de justiça , ac Reverendo Arcebispo Primaz do Orien : 190 homens de tripulação = Bergantia Portuguer ,

on de licença . . ' de Nação Heinz de Fora in Lu

Audas , Commandante , o Capitão Tenente , João dne não ousa , ou não pode sufocar : que os Europeos , Costa Carvalho = vindo de cruzar = 48 dias , c 136 e particularmente os Militares , são _ insultados , e homens de tripulação .

maltratados impunemente , e que as Tropas de Por . Novidades .

tugal estavão promptas a embarcar , tendo partido O Capitão do Bergantim 19 General Sampayo , diz buma Sumaca com mantimentos para os dous Na que no Ceará , tudo estava em socego ; que até o vios , que estavão com Tropa ao Norte da Paraiba . fim de Março anterior , havião de partir no Brigue Não traz officios fóra da malla , e os Passageiros Escuna = Dourado = quatro Deputados ás Cortes constão da relação junta . Quartel do Bom Successo por aquella Provincia . Traz officios dentro da Mal . era ut supra . João de Fontes Pereira de Mello , Ca . la , e de passagem , o Negociante Antonio Lessa , e pitão Tenente Csomandante . duas mulheres .

Relação dos Passageiros do Rio de Janeiro . = Jo . 0 Commandante da Corveta Calipso , não deo no . sé Alves Cardoso , Desembargador , Ex - Ouvidor de vidade alguma ; diz que no dia 21 esteve á falla da Moçambique , Joaquim Antonio Ribeiro , Coronel Corveta Lealdade . Quartel do Bom Sucesso , era nt Commandante do 1 . º Batalhão de Infantaria de Li . supra João de Fontes Pereira de Mello , Capitão nha , da Cidade de Moçambique , que vem a reqne Tenente Commandante .

rer . Rodrigo Luciano de Abreu de Lima , Tedente 2 . 0 Registo tomado ás 5 horas da tarde do dia 25 Coronel de Linha adido ao Estado Maior , com um de Abril , Escuna Portugueza , Conceição de Maria anno de licença . Di Josefa Pavão , e sua Mãi D . Commandante o 1 . º Tenente graduado Manoel Pires 1 uiza Clementina , de Nação Hespanhola . De Per . do Sacramento , vindo da Ilha de S . Thomé , na Cos . nambuco , Domingos Salvado , Juiz de Fora de Go ta de Guiné , com café e farinha em 131 dias de via . : yana a requerimentos . - Bordo do Bergantim Lu gem , 19 homens de tripulação , 2 passageiros : Ga . sitano , 25 de Abril de 1822 . José Sebastião do Sou Tera Portugueza , Pombinha de Lisboa , Commandan . to . Ficarão as Cortes inteiradas . te José Mauricio dos Santos , vindo do Maranhão em O mesmo Illustre Secretario mencionou mais os 46 dias , e 30 homens de equipagem e 1 mala . No . seguintes officios ; 1 . ° da Junta Provisoria do Piau . vidades . O Commandante da Escuna , Conceição de hi , datado de 4 de Fevereiro , em que participa Maria diz , que na Ilha de S . Thomé , se juroa ' so . que se achavão já no Maranhão , promptos a sahir Jemnemente no dia 9 de Junho , e Constituição que para Portugal , os Depntados ás Cortes por aquella fizessem as Cortes de Portugal , que desde logo se Provincia ; 2 . ' da Junta Eleitoral do Ceará , remet . formou huma Junta Provisoria , composta do Gover . tendo o termo da Eleição dos Deputados , feita a Dador geral , do Conego Governador do Bispado , 25 de Fevereiro ; 3 . º Da Junta Provisoria do Go . e do Coronel das Ordenanças ; que no dia 6 de Ju . verno do Ceará , datado de 23 de Fevereiro . e par . Iho huma contra revolução , fez nomear novo Go . ticipa que a sua installação fóra a 17 do mesmo verno composto de 5 membros presididos pelo Ca . mez , e ' felicita o Soberano Congresso pelos resulta pitão Mór , e por ultimo que no dia 5 de Setembro dos dos seus trabalhos a bem da Nação Portuguesa . foi restabelecida a Junta Provisoria ; mas tudo sem Pássárão os officios ás competentes Commissões , effusão de sangue , que estes movimentos derão lu . ' ouvindo 80 com agrado o ultimo . , gar á prizão de alguns sujeitos , dos quacs forão Fez - se menção honrosa da huma felicitação , mettidos a bordo desta Escuna , a cargo do Tenen . que ao Soberano Congresso dirige Antonio Claudio te Coronel de Milicias Duarte Baptista e Silva , o Pimentel , Coronel Commandante da 1 . ' Brigada de Primeiro Tenente de Artilberia Commandante da Voluntarios Reaes d ' El Rei , en seu nome , e de to Fortaleza de S . Sebastião , Leonardo José de Moraes da a sna Tropa , e protesta ao mesmo tempo obe (que falleceo da viagem) e o ' segundo Tenente da diencia , e firme adhesão á santa causa da regene mesma Arma Joaquim Monteiro Teixeira Cardozo . ração , á custa mesmo do seu proprio sangue . Finalmente diz , que a Ilha do Principe não tinha Francisco Xavier de Sousa , ' da villa da fortaleza reconhecido o Governo de S . Thomé , e que á súa do Ceará , participa que a 24 de Fevereiro tomou partida tudo ficava em soeego : traz officios que não o commando das Armas da Provincia , para que foi entregou por ter ordem de os apresentar pessoal . nomeado em consequencia do Decreto das Cortes mente ás authoridades a quem são dirigidor .

sobre o mesmo objecto , e por este motivo felicita O Capitão da Galera Pombinha de Lisboa , diz o Soberano Congresso em seu nome , e de toda a sua que no Maranhão reinava o major socego , e tran . officialidade , e protesta adhesão á nova ordem de quilidade publica , e que os habitantes são decidi consas . Ficá rão as Cortes inteiradas da primeira damente afeitos ao systema Constitucional . Não traz parte , fazendo - se menção honrosa da segunda . officios fóra da malla . Quartel do Bom Successo era Foi recebida com agrado , e remettida ao Gover . ut supra . João de Fontes Pereira de Mello , Capi . no para fazer effectiva a sua cobrança , huma offer tão Tenente Commandante .

ta que Joaquim José Gomes , e Companhia , norador * 3 . 9 Registo tomado ás 3 horas e meia da tarde do na Rua Nova de El Rei N . 91 , feż , em nome de mesino dia , Bergantim Portuguez Lusitano , Corno José Francisco de Medeiros , da Ilha do Fayal , da ' mandante José Šebastião do Souto , ' vindo do Rio quantia de 1208000 réis , para serem applicados de Janeiro , e Pernambuco em . 92 dias , com 20 ho - para as urgencias do Estado . ' mens de Tripulação , 6 Passageiros , e huma malla . A ' Commissão do Ultramar passou huma repre . De Pernambuco , 58 dias de viagem , e a malla he sentação de varias Cidadãos do Maranhão , em que do Rio de Janeiro . = Novidades . = O Capitão do se queixão de se não ter posto em execução naquel . Bergantim Lusitano , em attenção á sta grande via la Provincia , o Decreto das Cortes sobre a liber . gem do Rio de Janeiro , não dá novidade alguma dade da Imprensa . Confirma porém exactamente as noticias que se re . O Sr . Deputado João Fortunato Ramos , expõe ceberão de Pernambuco , pelo Bergantin Espirilo que não tem assistido ás Sessões dos dias 24 , e 25 Santo , incluindo mesmo a partida da expcdição , do corrente , por se ter achado com wolestia que que commanda o Chefe de Divisão Francisco Ma . The continna , e pede para vestabelecer a sua saude ximiniano de Sousa , no dia 21 de Fevereiro . Ace o tempo competente . Foi - lhe concedida . crescenta que naquella Cidade não ha socego , nem feita a chamada disse o Sr . Freire q11e se acha . segurança individual , por isso que se reconhece hum vão presentes 111 Senhores Deputados , e que faltaa partido forte pela Independencia , que o Governo vão 31 .

nu ? " disa á liberda que nada

que vincção e candores que abismo com

Ördem do Dia .

glez , e que alguns povos da antiguidade ; por quané Constituição .

to os Portuguezes ainda ha pouco salirão da escra Principiou a discussão sobre a parte do artigo 43 vidão , tem ainda roxos os pulsos das cadeas , cains adiado da penultima Sessão .

da a major parte delles mal se podem crer livres e O Sr . Bastos abrindo a discissão disse , que quan . independentes ; por que tal he a força de aptigos do as votações versão sobre cousas devem ser pu - babitos , que ainda terão de continuar por muitos blicas , mas 90e quando versão sobre pessoas de annos : por tanto que mesmo quando se podesse vem ser secretas : que naquellas a publicidade não conceder que as votações publicas erão as melho . prejudica a liberdade , nestas on a tolhe ou a dimi res , ellas o pão erão para o estado presente das nus : que o preferir as publicas , por poderem ha consas , como hum alimento demasiadamente forte ver pessoas que votem em sigredo indignamente que estomagos fracos não podern digirir . Citou o em quein não votarião em publico , he o mesmo exemplo de Solon , que perguntando se dera as me . que querer que os eleitores renuciem á sua intima lhores Leis a08 Athenienses : respondeo que lhes de . convincção e consciencia , para cederen ' ás impres . ra as melhores que elles podião soffrer : e accres . sões dos espectadores que os redeão ; he o mesino centou que a Sabedoria Divina dizendo ao Povo que precipitallos em hun abismo , com intento de Judnico , que lhe dera preceitos que não erão bons , Os suivar . Não negou que as eleições secretas of . qnizera dizer que não tinhão senão a bindade re . ferecem algrins inconvenientes , mas asseverou que lativa . Concluio dizendo que se deve determinar as patentes os offerecem muito maiores . Se hum ho . que as votações para Deputados de Cortes dejão secre . mem rico , disse elle , se lembrar de comprar votos , tas . E 911 se para o futuro , quando se revir a Cong , e estes tiverem de se dar em segredo , não se resol . tituição para se reformar em alguns dos seus arti . verá a grandes liberalidades ; com o receo de ser gos , os Legisladores desse tempo assentarem , que enganado , e por isso a compra não produzirá hum o spirito dos povos se acha tal , que possa quadrar . grande numero porém se se derem publicamente , The melhor o methodo das votações publicas , elles como cessa o receio do engano , serão maiores as as decretarão . . liberalidades , e muito mais extinço o sell resultado . O Sr . Sarmento o apoiou mostrando que as razões Se hum Coronel para hum sau Collega , ou para ou que havia exposto erão tão claras , que ainda quan . tra qualque pessoa se lembrar de dirigir og votos do não estivesse da mesma opinião , ellas o farião do seu regimento , influindo nos Commandantes si . persuadir expoz ; o dito de hum Escriptor Francez , balternos , e estes nos soldados , se os mesmos votos · que lamentava o darem . sc premios aos que apre forem secretos muitos se negaráõ , porque o segre . sentavão hum novo invento das Artes e Scien do fará que se possão negar impunemente ; mas cias , e não se bavião offerecido aquelles individuos se forem publicos , qua ' s scrão os Soldados que os que resolvessem o problema para serem fi itas as negliem , para ficarem expostos á vingança de seus Eleições com maior liberdade ; que na Sessão passa . Chefes , para que he tão facil achar pretextos ? E que da , se havia recorrido aos Romanos , aos Frades , succederá se o Governo se interesçar em desviar da ao Conclavio Romano , e ao direito Romano em apoio Deputação homens que reconheça por verdadeiros das eleições publicas ; porém que nem todas as insa Campiões da liberdade , e em attrahir a ella pessoas do tituições de outras Nações , podião ser applicadas a seu partido ? Elle não precisará senão de ensinar a bumi Nação pirticular ; que os Inglezes havendo 804 vontade ás Anthoridades locaes . Estas por si , admittiido eleições Publicis , não havião admittido e por seis officiaes , influirão nas pessoas em que como nós o sufragio aniversal , que só t ' inos Ame . presumirem alguma dependencia : e destins pessoas ricanos ; mas as suas eleições são secretas , porque algumas poderão sucumbir votando secretamente , tem conhecido que eleição publica , e suffragio uni , porém votindo en publico quantas serão as que te versal tem entro : si grande complicação ; quc as nos . nhão o valor de resistir ? Similhantemente se pode sas junt . 18 eleitoras , vão a ser mui numerosas , e discorrer relativamente aos homens ricos , 00 or que estando já sanccionado , que a ellas não devem outro algum titulo poderosos nas terras em grevin assistir tropas , por força bão de haver tumultos , V m . Prevenio o argumento da desmoralizição re sustentados por imprudentes , e se estes se atrevem sultante da dissimulação daquelles , que convidads no meio da Representação Nacional , a perturbar o a votar de certo modo , votarem depois de outro , socego , o que não farão nas Juntas eleitoraes , e o por o fizererém secretamente . Disse qne duvidava rezultado será que os homens sãos não irão votar . muito de que hum homem , pertendendo iludir ou por se não envolverem em desordens e concluio que sobornar outro , tivesse direito a ser tratado por embora se restringissem alguns dos direitos do Cida . cile com franqueza : porém que mesmo quando ti• dão ; mas que se lhes deixasse plena liberdade de vo . vesso , a dissimulação ou ainda a falta de cumple - tarem todos . mento de huma promessa era hum mal muito pe - O Sr . Marcgiochi combareo com fortissimas razões queno , que deixaria de ser hon mal por servir de cada hum dos argumentos dos Illustres preopinantes evitar hum mal maior , qual o de recahir a eleição e concluio votando p . ra que as eleições fossem pu ein quem em lugar de promover só fosse capaz de blicas . atacar a prosperidade e a liberdade da Nação . Pas . O Sr . Barreto Feio mostrou , que houve tempo , soll depois a fallar das fermentações , e das desor : em que no mundo não reinava a dependencia ; mas ' dens das Assembléas eleitoraes , se as votações fos que estabel . cendo - se esta , fogira a Justiça : que ho . sem publicas , dos odios qite dahi resaltarião , edus je se achva plantada a liberdade ; mas que ainda vinganças e desgraças que se seguirião . Observou não existia a Justiça , por isso em quanto ella não que a vencer - se tal publicidade immensas pessoas viesse , as eleições devião ser feitas em secreto . haveria , que não apparecerião nas ditas Assem . O Sr . Miranda expondo os inconvenientes das eleições blé is , para sc não comprometterem . Reflectio que publicas pincipalmente pas pequenas povoações das em diversas occasiões tinha feito Justiça ao povo Provincias , votou porque o escrutinio fosse secreto . Portuguez , proferindo no Congresso que elle não o Sr . Soares de Azevedo disse : era menos illustrado que os ontros povos e ainda o Sr . trata - se hoje de buma questão que no meu coufirmava , mas que quando se tractava do espiri . modo de pensar da sua decisão , ou póde resultar to de independencia e de liberdade , não podia dei , grande bem ao Systema Constitucional e bem geral xar de o suppor menos ' adiantado que o povo In , da Nação , ou grande mal , tal he a questão de deve .

. bog

rem as Eleições dos Depntados serem feitas por vo . ' virão annuncios não só postos pelas esquinas das tos dados en publico , ou por voios em Escrutinio ruas , mas até feitos a alguns de Corá a l ' orá , he Secreto . Tenbo visto que muitos dos Illustrcs Des verdade e para honra dos mesmos Eleitores devo putados tem segnido a opinião que elles devein ser dizer que nenhum sahio Elelto daquelles que a . po . dados em publico , e supposto en já em outra ocea . pulaça pedio , mas devo tapabem dizer , que muitos sião ainda que incidentemente dissesse a minha opi : deixarão de ir á Sessão , e outros se retiravão da não a este respeito , todavia eu antevendo os Sala , quando se hia abrir o Escrutinio , receando males e inconvenientes que daqui podem resultar alguma reacção não tendo sahido Eleito quem a po . julgo do meu dever , não só rectificar a minha opi . pulaça , pedia . Agora pergunto eu quando isto slic . nião , mas fazella publica á Nação para que esta cedeo sendo 08 votos em segredo , o que aconteceria saiba qual ella foi . "

se fossem publicos , on não se fazer a Eleição , ou Tenho ouvido aqui dizer que he hum grande pros eleger - se qnem a populaça queria ; e he este o bela blema , qual seja mais conveniente së os votos em lo e optimo modo de fazer as Eleições , be esta a li . publico , se os votos em Escrutinio Secreto , e eut berdade que deve haver em bum tal acto ? Desen digo que depois que o Congresso decidio , ainda ganemo . nos Srs . já disse outro dia , que todos que , que eu fui de voto contrario que as Eleições fossem rem ser Catões , mas eu ainda não ouvi fallar se nào directas , para mim já não ficou em problema , og de hum , não duvido que ; houvesse hum outro que votos secretos , para mim ficou sendo para assim di - desse ou quizesse dar , provas disso , mas esse 2 . r . de huma evidencia Mathematica e eu o mostro ; hum ou outro he que foi á Eleição ? o que daqni He da natureza das Instituições Civis , que muitas póde resultar he , que nesta colizão o homem prue . vezes os legisladorés são obrigados a abraçarem hum dente não apparece enq similhantes votações . De ml , para evitarer outro maior , e nisto he que mais acaso não determinamos nós , que nas mesmas consiste a prudencia e sabedoria do legislador : he que as Eleições de Presideote e Secretarios fosse evidente que he necessario haver Eleições , e em feita em Escrutinio Secreto ? e que as Eleições de . consequencia votos , logo mostrando eu que dos vo . Conselheiros ó fizesse - mos pelo mesmo modo ? pois tos secretos não se seguem inconvenientes alguos os representantes da Nação não se achavão com fir em relação aos que se podem seguir dos votos pr . meža de caracter para dar a este respeito o seu vo . blicos está mostrado que devemos preferir os votos to publico , e querem considerar o povo com esse secretos . Disse que o ladrão , o assassino , e o malfein vigor e firmeza que não julga ter hum Deputado tor , procura sempre o segredo da noite . , para pere , da Nação ; não ha de certo huma contradicção mais petrar seus crimes , e que em consequcncia muitos manifesta ? Além disso o povo tem patriotismo , fic . procurarião e se aproveitarião do segredo dos votos meza de caracter , e virtudes necessarias para seguir para se poderem sobornar com toda a facilidade , e em publico a sua consciencia , e não tem estes vir , eu digo ha de haver sempre homens ricos e pobres , tudes para a seguir votando em Escrutinio Secreto ? senborio : e caseiros , devedores e credores , podero . aonda lhe he tanto m vis facil , quanto mais livre ? sos e desvalidos , em huma palavra ha de haver Estas reflexões Srs . no meu entender , não t . m res . sempre dependencia , a ordem social hé composta posta , e por tanto decedidamente sigo cur as vo . de cadeas prezas por muitos ellos que vão prender , tações , não devem ser publicis : Não he porém a em boa poder snperior em que os inferiores são sus . minha opinião que ellas tambein sejă o inteiramene tentados pelos superiores , e por consequencia de . te em Escrutinio Secreto ; mas o meu voto he que pendentes delles , e pergunto eu agora se hum sed sejão assignadas as listas , e que a mezi prestirá nhorio pedir os votos do seu caseiro , ö credor do hun juramento de guardar segredo - 98 razões pora sen devedor , o poderoso crico do pobre e desvalido que eu sigo , esta opinião são duas , a 1 . ' he porque ou sen dependente , pergunto qual será mais facil a evitando por este modo os inconvcnientes de am . este homem o resistir e deixar de anuir a humbas as Eleições publicas e secretas , conseglie , o be mi tal peditorio e segnir a sua commissão dando o seu que ambas tem ; e 2 . " para conservar as decisões que voto em publico e á face do mesmo que lho pedir , já estão feitas , e poder admittir outras que ainda on dando em Escriitinio Sacreto ; de que modo obra . se devem decidir , como he o prohibir - se o votar . rá elle com liberdade ? Creio que ninguem negara se em parentes proximos , porque a não ser assim que he em Escrutinio Secreto : logo se em Escruti . aquelle cujo parentesco est : ja verificado , poderá nia Secreto se vota com mais liberdade , e nenhuma com facilidade reunir grand nomero de votos em Eleição pode ser boa e legal sem ser feita em ljo sua pessoa , sem ter outras qualidades , senão de pa . berdade , como ha quem queira preferir os votos em rentesco . Muito embora se leão as listas afinal de . poblico , que perseguições , e qne vinganças não pois de concluida a votação , mas nunca serem og resultarião daqui ? Certamente o resultado seria sem . votos publicos antes de conhecida a votação , e he pre vinganças e perseguições di quellas pessoas que este o meu voto . . . seguirão a sua consciencia , ou huma Eleição vio . O Sr . Gouvêa Osorio votou contra as eleicões on . lentada e feita sem a necessaria liberdade . Conside . blicas , defendendo estas o Sr . Girão . remos agora isto por outro lado . As Eleições dos O Sr . Soares Franco . apoiou ó methodo proposto Depntados sendo feitas directas , e em ajuntamentos pelo Sr . Soares de Azevedo : e logo o Sr . Presiden populares , estas muito sugeitas a partidos , e faca te suspendeo a discussão , para dar parte de se acha . ções , e quem haverá que tenha coragem em huma rem fóra da Sala , o novo Governador das Armag Eleição popular dar o sen voto na súa consciencia do Piauhi , proximo a partir para o seu destino , e e contra hum partido on húma facção ? Não he dea o Commandante , c Officiaes que guarnecem a Char . cessario recorrermos a Roma , a Inglaterra , a Fran . fua Gentil Americana a partir para huma Commis $ a , não me importa Roma , França , ou Inglaterra , são , e que vinhão felicitar o Soberano Congresso importa - me Portugal , queremos nós mendigariidem - por estes motivos . plos estranhos quando os temos dentro inesmo de O Sr , Soares Azevedo leo huma expozicão do Go . Portugal . Convido a todos os Illustres Deputades vernador das Armas , concebida nos termos seguin . que se achão neste Congreseo , e qué forão Eleito . tes . Serhor ; A este Augusto Congresso , tem a hon . res de Provincia no Porto digão o que alli aconte . Fa de se apresentar João José da Cunha Fidié , Sara ceo ; quantas vezes ouvirão em altas vozes , ou Les grnto Mór de Infanteria do Exercito Nacional , e sa ou a morte , ou Folano ou morrer , digão se não Real nomeado Governador das Armas da Provincia

s

*

destie pois soberaiencia pelao

A commissie cidade de presente

todo

de Piauhi que se acha proximo a ' sabir para o seu E por Decreto de 16 de Abril do mesmo anno Foi destino , oa Charrua Gentil Americana . . . o mesmo Sr . Servido dispensallo das babilitações

He pois do seu dever antes de partir , apresentar . necessarias para professar na dita Ordem , e que se a este Soberano Congresso , para ratificar os ve . possa lançar - lhe o Habito na Cathederal de Coim . tos da sua obediencia , e protestar a mais firme , é bra , qualquer pessoa constituida em Digoidade Eco constante adherencia pela Constituição , e bem da clesiastica . causa da Nação . Possa elle no desempenho das suas obrigações , obter a approvação deste Soberano Con . . A Commissão para o melhoramento do Commer : gresso , e proceder em tudo conforme os seus bene . cio , creada nesta Cidadade por ordem das Cortes ficos sentimentos . Lishon 26 de Abril de 1822 . — Geraes e Constituintes , de 28 de Agosto do anno João José da Cunha Fidié . Foi recebida com agra . passado , tendo annunciado ao Publico a sua instal . do , e se resolveo que se publicasse , participando , lação , e pedido 08 seus auxillios para o melhor The dois dos Srs . Secretarios isto mesmo .

accerto dos trabalhos , que lhe fessem imcumbidos , Expozição que dirigem o Commandante e og Offi . e ao que o mesmo Publico correspondêra dirigindo ciacs da Charrua . Sephor : 0 Commandante , e Offi á Commissão algumas Memorias : a mesma appun ciaes que guarnecem a Charrua Gentil Americana , cia agora , que tem acabado as suas funcções , bao promptos a sahir do porto desta Capital , a cum vendo prehenchido os deveres que lhe forão impos prir a Commissão que se lhe confiou , sustentando tos ; agradecendo infinitamente a todos os Srs . , que sentimentos os mais fieis , e respeitosos que caracte . a auxiliarão com os seus escriptos , e protestando . risão os verdadeiros Portugueses , vem de novo pro . The , que se não esquecerão de inserir nos trabalhos testar perante o Soberano Congresso , os seus votos que appresentão ao Soberano Congresso todas as ideas de adbezão á causa Constitucional , e feliz regene . que acbárão adquadas aos objectos Commerciaes , e ração da Patria , a ' mais decidida obediencia , com que merecerão approvação da maioridade dos seus que se dedicão ao cumprimento das sabias , e pro . Membros . videntes determinações do Soberano Congresso , que tão beroicamente , e com tanto zelo se empenha na Conclúe a noticia sobre o Encanamento do Rio firme consolidação da felicidade dos Portugueses .

Mondego . O respeito , a obediencia , eo desejo de prestarem Eis - aqui os principaes objectos , qne se tiverão o melhor serviço á Nação Portugueza , a que per . em vista nas actuaes obras do Mondego , e por isso tencem , constituem o anico fim dos seus cuidados , tratarei de cada hum delles em particular , respon e muito seria applicação . Assim tem a honra de o dendo a cada hum dos quesitos pela mesma ordem protestar , e se dirigem ao desempenho da sua Com . com que ficão referidos . missão , á Ilha de Sant . Iago , ao Maranhão , e Pa . 1 . O Alveo do Mondego , que antes de 1791 , sa . rá . Lisboa 26 de Abril de 1822 . Seguem - se as assi . hindo de entre as Montanhas nas vizinbanças de gnaturas . . .

Coimbra , seguia a mesma direcção , encaminhando Continuou a discussão que se bavia suspendido , sé ao Norte , e chegando ao Monte da Jaria , mu e tendo fallado largamente sobre o objecto , o Sra . dava para a direcção de Sudoeste , até ir encontrar Miranda , Brandão , Bittencourt , Pessanha , Ferrão , os Montes oppostos de Ardilla , dando depois a vol . e Freire , sendo chegada a hora da prorogação , pe . ta de Pereira , seguindo a volta da Granja , e mil dindo alguns Srs . o adiamento da materia , assim se dando novamente de direcção junto de Montemor a resolveo .

velho para ir tocar nos Montes oppostos de Almeara , Começarão as eleições da Meza , e sahirão eleitos seguia desta maneira hum curso muito tortuoso , que em primeiro ' escrutinio para Presidente o Sr . Ca . era necessario evitar . Estevão Cabral conhecco a melo Fortes com 41 votos , e Luiz Paulino com 25 necessidade de encurtar o Alveo , evitando tão conto votos , e estes Senhores não tendo maioria absoluta , sideraveis voltas , que estorvavão demasiadamente se passou a segondo escrutinio , e sabio Presidente a navegação ; conheceo tambem que encurtando o o Sr . Camelo Fortes com 60 votos . .

i Alveo augmentava a queda do Rio , e desta manci . Sahio eleito Vice - Presidente em primeiro escruti . ra concorria para que o Rio arrojasse com mais fa . nio com 54 votos o Sr . Pinto de França , e passan . cilidade as areas para a sua Foz ; encostou por tan do - se ás eleições dos Srs . Secretarios , ficarão elei . to o Mondego aos Montes ao Sul do Campo , logo tos para estes lugares , os Srs . Soares de Azevedo abaixo de Coimbra ; e tendo toda a liberdade para com 75 votos , Felgueiras com 74 , Freire com 73 , The determinaro Alveo que melhor conviesse , desgra e Barrozo com 75 : sepdo os immediatos em votos os çadamente se não lembrou , que buma grande par . Srs . Araujo e Lima com 10 , Feijó , e Peixoto com 6 . te do Campo pertence aos Lavradores do Sul , e que

0 Şr . Presidente declarou para a Ordem do Dia estes bavião de experimentar com a passagem do de amanhã o Projecto das transacções Commerciaes Rio grandes embaraços pa creação dos seus gados , entre Portugal , e o Brasil , e levantou a Sessão ás e principalmente no tempo das colheitas , duas horas .

Nas circunstancias em que elle se achou devia con . . *

duzir o Rio pelo meio do Campo até Montemor , obri - NOTICIAS NACIONA E S .

gando . o a dar huma doce volta , que podia construir LISBOA 26 de Abril .

de maneira qne , quem navegasse dentro delle The Desconto do Papel - moeda : ' - Compra 18 , - Venda 17 ' * . parecesse , que ia sempre em linha recta com pouca Patacas 850 .

diffcrença . Desta maneira além de preencher os seus

fins , satisfazendo ás indicações acima referidas , se • S . M , attendendo ao que lhe representou Matheus conseguia maior facilidade para a igual innundação Antonio Pereira de Almeida , houve por bem fazer . dos Caippos , evitava - se o grande cumulo d ' aguas , The Mercê do Habito de Christo , por Decreto de que actualmente he necessario derivar para o Norte , 11 de Fevereiro de 1822 .

e a difficuldade de innundar convenientemente os Por Decreto de 26 de Março de 1822 foi S . M . Campos do Sul , que ora são muito estreitos , ora servido fazer Mercê a Joaquim Vieira de Mello , do se tornão consideravelmente largos . Habito da Ordem de Christo em renumeração dos Neste estado de cousas , " achando - se o Campo de Serviços de seu Pai Antonto Vieira de Mello e Coimbra infructifero na maior parte do antigo Al . Sampaio , e de seu Tio Luiz Antonio Lopes Pires : veo ' , nas muitas e consideraveis vages , effeitos de

Começarão asscrutinio para Luiz Paulino Esoluta

se passoumelo Fortes . Presidente de Françamarão elei ;

-

*

.

desmazello e ignorancia ' ; occupado com hum novo mos da Ponte de Coimbra forçado a seguir a direc : Alveo , o qual ainda que não o melhor era com tu - ção do novo Alveo ; encostando - se aos Montes do do muito mais vantajoso que o antigo , era forçoso Sul do Campo ; e deixando na sua direita toda a aproveitar o novo Alveo , por não cortar mais o largura do Campo de Coimbra , Campo assaz vasto : campo , já sufficientemente arruinado . . . a coja superficie accresce a do Campo do Bolão , é » , 2 . He geralmente sabido , que os Campos do do . Paul de S . Fagundo , bem se deixa ver quanto Mondego devem a sua fertilidade ás continiias in difficultoso seria emprehender huma obra estavel . puodações , e quc nenhumas Povoações existem den : que facilitasse passagem das aguas por cima dela tro dos Campos , á excepção do Lugar da Cireira les , sein ser destruida nas Occasiões das indondações : que não pode ser innundado , por se achar situado que es verdade são algumas vezes tão considerana n ' huma pequena elevação ; re - se pois a convenien - veis , que causão espanto e admiração , como ainda cia que ba em que as innundações entre no ' s Cam - no anno antecedente por vezes se experimentou . pos para os fertilizarein coin os seus pateiros , evin principalmente na chcia de 24 de Dezoip bro , Pará tando - se com tudo , quanto seja possivel , que as resolver convenienteinente este problema , tive em aguas cortem i os campos fructiferos , e que levom vista : 1 . que os marachões devião ter altura tal . areas sobre elles .

i . que ao dado Alveo contivessem as aguas ordinarias < Por outra parte se o Mondego fossé inarachoado ; do Inverno , que são elaras , e as quaes , sendo de de maneira que os Campos não fossem innundados , cesarias para a navegação , prejudicão por outra daqui se seguirião graves prejuizos : 1 . ° Seria pres parte a cultura dos Campos , resfriando . os e ala . cizo huma grande largura do Alveo . que roubaria ' gando - os , arrojão sobre elles areas , não depositão consideravel porção de terreno fructifero . 2 . . Diffi . nateiros , antes pelo contrario muitas vezes levão as cultaria a navegação , quando não houvesse enchen . boas terras . 2 . ° Proporcionar as obras a darem fair tes , pela ramificação das suas aguias pelo Alveo , cil passagem ás aguas na occasião das cheias , pro . como acontece no Loire , e seria trabalhosa a Dave . corando evitar quanto fossé possivel huma forte vea gação com hom grande volume de aguas . 3 . ° Serião de agna , que sempre leva comsigo muitas areas . necessarias grandes dimensões nos marachões , e hu . ainda mesmo quando os marachões tenhão huma als ma enorme despeza para a sua constracção . 4 . A tura consideravel . 3 . ° , Não fazer esta derivação das grande massa de terras para a sua construcção se . aguas por huma tão longa extensão Rio abaixo : sia tirada dos Campos com prejuizo destes . 5 . ° . Se que desta maneira se não podessem alagar ordina . por hum incidente quebrassem os marachões em oc . riamente os Campos de Bolão , e seus vizinhos . . casião de alguma cheia , os prejuizos serião enor . Debaixo destes principios se construirão as actuaes mes , como aconteceo no Loire nos annos 1710 , 1733 , obras , dando passagem as aguas por cima dos ma 1744 e 1755 , apezar das obras gigantescas que alli sachões ; desde o principio da volta das Mós até o se tem construido . Creulx , Recherches sur la forma . Porto de Montesão , por hum espaço de 12 . 000 pal tion des Rivieres etc . pag . 105 — 107 , 192 e 216 . 6 . ° mas proximamente . A este marachão se lhe deo ha . As vages feitas por estes accidentes se não pode . ma inclinação ao horisonte bum pouco maior do rião tornar fructiferas , visto que reformados os man que a que tem o Alveo do Mondego , com o fim de rachões não entravão novos nateiros nos Campos . 7 . º começar a derivação das aguas pela parte inferior Coimbra seria fortemente inoundada na occasião das junto de Montesão , de maneira que nas meias cheias , chrias . . .

quando já sahe para o Campo huma consideravel He certo que os Campos não ionundados tema porção de agua na parte inferior , apenas começa a vantagem de proporcionar duas sementeiras cada sahir na parte superior . Desta sorte , devendo - se anno , muito mais se se estabelecem canaes de rega , ter em vista o evitar quanto seja possivel os estra . porém estes mesmos em hum Rio como o Mondego . gos de huina cheia real , por serem as mais rninosas . prejudicão a navegação , pela derivação das suas bem se deixa ver , que com buma tal construcção agnas fóra do Alveo ; e prescindiado mesmo de não 80 procura que a agua se derive com igualdade no estarem os Povos daquelle districto acostumados a maximo . das chcias seaes por todo aquelle espaço de esta especie de cultura , os inconvenientes expostos 18 : 000 palmos , evitando - se deste modo , quanto he são tão consideraseis , que he facil de vêr a neces . possivel , que huma massa consideravel de areas sidade que ha de innundar os Campos com as en . salte os marachões , que se formem vages , e ata chentes , do Mondego , não estando por tanto este teros , introduzindo no Campo a falta de nivelamen Rio no caso do Loire , Rheno , é outros similhan . to , que tão prejudicial lhe tem sido . . . tes .

Huma similhante construcção não pode evitar , 3 . O Alveo do Mondego , abtes de 1791 tinha que no maximo das cheias salte alguma aréa para 865 palmos de largura , depois que passava o sitio o interior dos Campos , porqne não está ao alcance do Almegue , a qual foi determinada pela vistoria do homem fazer impossiveis , mas attentas as circunsa a que se procedeo no anno de 1708 , largura dema . taricias ponderadas do Mondego , parece fóra de dua sisda , que estorvava a navegação , e facilitava o vida , que esta he a maneira mais vantajosa de conga entupimento do Alveo . Estevão Cabral com muito truir os imarachões , e della resulta que a area le acerto lhe deo a largura de 300 palmos , quasi cons . vada por cima delles be ordinariamente muito fina , tantemente , havendo pequenas differenças em algli . que pouco prejuizo faz nos campos , e será menos mas situações , e esta he a que lhe convém , porque este inconveniente , quando estiverem mais augmen as aguas do Mondego cobrem quasi sempre as areas tados os arvoredos , que se vão plantando na anti do Alveo , á excepção dos mezes do estio , depois ga vage , que fica por detraz dos marachões , os que nas partes superiores do Rio começão a tirar quaes se devem nella continuar , bem como no ano aguas para as regas . Por outra parte esta largura tigo Alveo . O mesmo inconveniente diminuira , quan do Alveo he sufficiente para conter as aguas claras do os Lavradores do Campo de Coimbra se lembra . do Inverno , que he necessario desviar dos Cappos . rem que a conservação e melhoramento dos seus Devo coin tudo dizer que nas vizinianças de S . Mar . Campos depende do sen nivelamento , quie devem pro tinho lhe deo somente a largura de 250 palmos em curar obter ; sendo para lamentar , que ou os dei . huma pequena extensão , não se tirando utilidade xão inteiramente em abondono , ou quando fazem alguma desta variação , antes prejuizo . . . ; , algumas obras , o que raras vezes acontece , são ora

4 . Sendo o Mondego na distancia de 5 : 200 pala dinariamente malconstruidas , não conseguindo mui .

tas vezes o fim a que se propõe , e causando em muie do Norte de sirgadouro , para q que se decotárão tas occasiões prejuizos aos seus proprios Campos , os arvoredos na margem do Rio em altura tal , que e aos dos seus vizinhos .

não estorvem a sirga : desta maneira além da vall . A localidade desta importante obra lhe deo a van . tagem de levar o Mondego reunidas as suas aguas , tagem de se fazer com huma inodica despeza , at ordinariamente assas diminutas , exceptuando o tem . tenta a sua grandeza , pela facilidade de se obte . po das cheias , como fica dito , melhor podemos sem estacas de pinheiro , e por haver na sua vizi . Barcos velejar pelo decote dos arvoredos , e na fal . nhança buma excellente pedreira , donde se tem ex - ta de vento lhe ministra o sirgadouro consideravel trahido muitos milhares de carros de pedra , já pa . vantagem em huma ' grande parte do anno . Além ra defender com pedras perdidas lançadas no Alveo disto o sirgadouro serve de huma excellente estra . as bermas dos marachões , já para formar a estrada da de communicação de Coimbra com Montemór , e á borda do Rio , que serve tambem de sirgadouro , mais Povoações que cercão os Campos . . e já para formar os pedrados por detraz delles , que 8 . Tem - se começado igualmente a aproveitar sustentão a pancada da agua , quando esta se pre . 08 areaes em frente de Montesão e S . Martinho , por cipita dos marachões sobre a vage , os quaes são mcio de tralhas , que se tem construido , e de mui . construidos em deg ráos para sua maior estabilidade . tos milhares de salgueiros e choupos , que se tem Os mesmos , suarachões são divididos por tralhas em plantado . Nestes lugares se encontrão já algumas pedradas na volta das nós , para evitar que a agua geiras de boa terra , aonde tudo era pura area 36 se accumule mais n ' him ponto do que n ' outros ; c 4 annos antes da actual época , e estes novos bos . as suas dimensões , e fortaleza na construcção vão ques , podendo ser de grande utilidade para o futu diminuindo Rio abaixo , ao passo que he mais pe . ro , ministrão já muito grande quantidade de povas quena a força a que se deve resistir . Os marachões plantas para a sua continuação , e immensidade de no espaço dos ditos 12 : 000 palmos são povoados de faxinas para o progress0 e reparos das Obras . Mui arvoredos , excepto no lugar da estrada que serve tos outros campos areados , aonde as aguas correm de sirgadouro .

com menos velocidade tem melhorado espontanea . 5 . " Pelo que fica dito se vio a necessidade de ter - mente , e os Campos baixos tem experimentado bum minar no Porto de Montesão a derivação das aguas beneficio extraordinario . : . para o Norte , outro tanto acontece para o lado do Concluindo este escripto não posso deixar de ter Sul , aonde não havendo vages , e sendo os campos a maior satisfação em adnanciar , que as Obras do muito mais estreitos , não se encontrão tão grandes Mondego resistirão ás terriveis innundações de De difficuldades . De Montesão para baixo segue o Mon . zembro passado , sem quebrarem os marachões em dego marachoado de hum e outro lado com mara . parte alguma , tanto do Norte como do Sul : os cam . cbões de terra até o Campo do Ameal , aonde actual . pos todos ao abrigo dos marachões de terra , que mente chegão as obras , a legua e meia distantes de são os mais extensos e importantes experimentario Coimbra , aos quaes se deo altura tal , que nenha . grandes beneficios , e ainda que alguns em frente ma enchente os podesse montar , porque de outra da volta das Mós , aonde se dá sahida ás aguas do Maneira seria inevitavel a sua roina . Nas suas di . Mondego forão areadas por effeito de tão espanto . mensões em largura , que ordinariamente não exce . sás cheias , e vizinbanças dá grande vage , e antigo dem 14 palmos da base , e 7 no andadeiro , depen . Alveo , o que se não pode evitar absolutamente em dendo a quella da altura do Campo no sitio em que tal caso , e nas actuaes circunstancias , como fica elles assentão , se tem tido em vista occupar o me - dito ; ' com tudo he bem claro , que se não existissem nor terreno possivel em beneficio dos Proprietarios os marachões da volta das Mós , e cahisse em cima desta parte do Campo , e poder conseguir huma obra dos Campos todo o pezo de agua do Mondego , co mais extensa com os poucos meios que offerece o mo antigimente , seria o prejuizo por extremo maior ; Cofre do Mondego ; mas daqui se deixa ver , quan - tendo aliás estes mesmos campos melhorado por ef . to be necessario huma continga vigilancia , para feito das obras nos annos anteriores , em que não que elles não sejão destruidos , o que traria com . houverão cheias tão consideraveis , sendo a de 24 sigo prejuizos consideraveis , muito principalmente de Dezembro passado a maior de qne ha noticia nos em quanto se não tomarem novas providencias re campos do Mondego . Lisboa 15 de Abril de 1822 . = Jativas aos gados , que pastão no Campo sem guar . O Encarregado da Direcção das Obras Hydraulicas das , que concorrei muito poderosamente para a do Rio Mondego , Doutor Agostinho José Pinto de sqa ruina .

Almeida . 6 . Tendo o Mondego na distancia de 6 : 000 pal mos , desde a Ponte até á proximidade do Porto das - NOTICIAS ESTRANGEIRAS . Mós , 5 palmos de queda , segundo o nivelamento

FRANÇA . que fez em 5 de Julho de 1815 , e não tendo os ma

París 2 de Abril . rachõ s acconmodados para a derivação das aguas . Diz - se que forão prezos o Gegeral Piemontez San mais altura que 6 até 8 palmos sobre as aguas do ta Roza , e os Senhores Muschietti e Calvetti da mes . verão , podendo as aguas derivar - se por huma ex . ma Nação . Os dous ultimos vivião em Paris , en tensão de marachões de 12 : 000 palmos além da gran . primeiro passava sua vida retirado em huma casa de quantidade que sahe pelas losoas para fora do de campo . Se , como suppõe a Quotidienne , estes su . Alveo , antes de chegar á volta das Mós , he bem geitos urdirão conspirações na França , devem com . claro , que as actuaes obras não podem produzir a parecer perante os Tribunacs , que be a qnem toca innundação da Cidade ; o contrario porém aconte julgallos ; porém se forão privados da liberdade só ceria se as aguas todas do Mondego fossem contidas porque são Piemontezes proscriptos no seu paiz , e entre marachões , porque então serião inevitaveis refugiados em França , seria esta huma pessima pro grandes ruinas na Cidade baixa .

videncia , pois que he contraria a quanto presere 7 . Para maior facilidade da navegação , objecto ve o direito das gentes , e indigna da generozidade muito attendivel no Mondego , servem os marachões Franceza .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

ESSE

SUPPLEMENTO N . ° 22 .

LISBOA 27 de Abril de 1822 .

Ballanco do Cofre do Juizo da Collecta dos mezes de Fevereiro , e Março de 1822 . RECEITA

Papel Metal Por Saldo existente em Cofre no mez de Janeiro do presente anno de 1822 . . . 928 400 728 % 137 Pelo que entregou Dona Antonia Prudencia de Vasconcellos , Administradora do

vinculo instituido por Dona Francisca Ignacia de Vasconcellos pela pensão de quatro Missas rezadas da Igreja de Nossa S . dos Martyres , respectiva ao

anno de 1821 . . . . 48800 48800 Idem o Padre Vicente José da Silva , Prioste da Igreja de São Nicoláo pelo resto que disse ser da terça dos fructos do anno que findou no São João de

278190 1578033

1 24 X 390 889 8970

Papel

Metal

DESPEZA Por Saldo que fica existindo a favor das Obras que estão em acção nas Igrejas Collectadas . . .

. . .

. .

. .

. .

. .

. . . '

. . . .

que cetko am ação nas Igreja

1248 390 889 8970

124 390 889 8970

Contadoria das Delegações Pontificias e Regias em 16 de Abril de 1822 . O Beneficiado Francisco José Macario de Santa Anna e Britto .

José Lazaro dos Santos Carvalho .

de Pedro de João Henriqueplemento do Diccionarigre na calçada de

Sahio á luz : Instrncção Geral , on Escola do Serviço Braçal , e de Meditação da Arma de Artilhe . rià , ornada com estampas ; por Antonio Teixeira Rebello , Marechal de Campo , e Director do Collegio Militar , cnja Obra se divide em seis partes , ou Instrucções particulares da mancira seguinte : - a pri . meira comprehende o serviço braçal das bocas de fogo de sitio , e de praça : – a segunda trata do ser . viço braçal das bocas de fogo de campanha : - a terceira comprehende principios geraes relativos á composição , e formações das baterias de campanha a pé , e a cavallo : - a quarta trata da escola de manobras das baterias de campanha a pé , e a cavallo : — a quinta trata do tiro das bocas de fogo : - na sexta falla . se da influencia da Artilheria nas acções campaes , e se offerecem maximas , ou regras ge raes sobre o seu uso em campanha . Vende - se por 1 : 200 réis em broxura , na loja de Borel , Borel , e Com panhia , na rua direita das Portas de Santa Catharina N . ° 14 .

Sahio á luz o Folheto intitulado , Carta de hum Transtagano dirigida a bum seu amigo em Lisboa , sobre o Projecto de Reforma de Regulares , apresentado ás Cortes Geraes , Extraordinarias e Constituin . tes da Nação Portugueza em Sessão de 7 de Fevereiro de 1822 . Vende - se em casa de Antonio Pedro Lo . pes , rua do Ouro N . 138 ; e na de João Henriques , rua Augusta N . ° 1 ; preço 120 réis .

A Memoria acerca da melhor reforma , que se pode fazer nos Empregados Publicos . Vende - se na loja de Pedro Antonio de Oliveira , defronte da Igreja do Espirito Santo ; na de Carvalho , ao Pote das Al . mas ; e na de João Henriques , na rua Augusta N . ' 1 .

Como se concluio o Supplemento do Diccionario Portuguez da Algibeira , poderão os Senhores As signantes mandallo buscar ao Collegio de Luiz Maigre na calçada de Santa Anna N . ° 96 ; o qual se lhes dará - gratis - tendo pago as assignaturas .

Sahio á luz o 3 . ° Folheto intitulado = Tutelimundi - Vende - se nas lojas do costume .

Acha - se arrematado o fornecimento das Carnes Verdes para o consumo desta Capital por mais qua . tro semanas , que hão de ter principio em 4 de Maio proximo futuro , pelo preço de setenta e cinco réis o arratel de Vaca nas primeiras duas semanas , e nas seguintes a setenta réis . Quanto ao Carneiro se achava já arrematado por todo o anno , e por dez réis menos em arratel do preço geral da Vaca .

Pela Repartição das Obras Publicas , no dia 30 do presente mez de Abril , se ha de ajustar em con correncia publica a ferrage precisa para o novo Edificio da Praça do Commercio ; e na respectiva Inten dencia estará presente de hoje em diante a Relação das ferrages , e modellos , para tudo ser examinado pelas pessoas que pertenderem encarregar - se desta Obra . - No mesmo dia se ha de tambem pôr a lanços o fornecimento de generos para o rancho dos prezos Civís da Galé , e dos Sentenceados dos Presidios Mi . litares nesta Capital , cujos generos são os seguintes : arros , feijão branco , bacalhão , pão , toucinho da terra , e vinagre . Finalmente se ha de pôr a lanços o fornecimento de chumbo em barra , e em chapa para as obras , assim como area por barcadas , e cêra para betumes : todas as pessoas que se propuzerem â ajustar qualquer dos ditos generos , podem comparecer no referido dia pelas onze horas da manhã na Intendencia das Obras Publicas , onde serão preferidos os que fizerem maior vantagem á Fazenda Na cional .

Quem quizer vender para o Arsenal do Exercito , cobre , estanho , e zinco , compareça alli no dia 6 do proximo mez de Maio pelo meio dia , a fim de tratar o ajuste com a Junta da Fazenda do mesmo Arsenal ,

Warratel de Vacados por todo o annicas , no dia 30 do : da Praça do Comellos ,

As Novellas Dorothea , e Jaquelina , (cojo enredo , e moral tem merecido elogios) vende - se cada du .

ma por 120 réis nas lojas de João Henriques , rua Augusta N . ° 1 ; Pina , travessa d ' Assumpção N . ° 53 ; Leal , em Alcantara ; Viuva Tiburcio , em Belém ; e nas mais do costume .

Na Praça Publica se acha com os dias já corridos a propriedade de casas sitas na rua do Passeio com frente para a rua dos Condes , avaliadas em 6 : 0008 de réis , e já tem lance e se hão de arrematar do dia 6 de Majo ás horas do costume a quem mais der : qnem quizer dar o seu lance pode concorrer ao Car . torio do Escrivão das arrematações da Praça na travessa d ' Assumpção N . º 8 , segundo andar .

Todos os crédores que tiverem direito a huma propriedade de casas sitas na rua do Poço dos Negros N . ° 93 a 95 , que forão arrematadas em Praça Publica por Daniel Francisco Ferreira , por Execação que faz Francisco Candido da Fonseca Pope contra o Sargento Mór Joaquim Pedro Pinto de Sousa de que be Escrivão Sebastião José Villaça da Gama , pode deduzir o seu direito ao producto que se acha no Deposito Publico .

Quem tiver para vender seda em rama fina , trama , e pello da primeira sorte pode comparecer na Direcção da Fabrica das Sedas no dia 29 do corrente Abril para ahi se tratar dos competentes ajustes .

Pertende - se occupar hum Sacerdote na administração de huma fazenda nas vizinhanças de Lisboa , com obrigação de Missa diaria , confi - ssar , e ensinar a ler escrecer , a pessoa que se achar nestas circunstan . cias , pode dirigir - se á rua dos Confeiteiros , loja de bacalbáo N . ° 33 , para se lhe darem as mais infor . mações precisas .

No Collegio de S . João Evangelista á Conceição nova precisa - se hum Professor de Latim e Portuguez .

Vendem - se duas propriedades de casas misticas com seus quintaes na rua de S . João da Matta : quem as pertender , dirija - se á mesma rua N . ° 27 , primeiro andar , aonde pode tratar do seu ajuste .

Quem precisar pessoa habil para a escripturação de buma casa de rendas , e tratar dos negocios re . Jativos (e mesmo de alguns de maior transcendencia) , com o prestimo de fazer a barba , e cuidar da guar . da - roupa , queira mandar o seu nome á rua do Ouro loja N . ' 33 .

Quem quizer arrendar os fructos da Commenda de Alvito , pertencentes aos Padres Trinos , dirija . se em Santarém ao Ministro do Convento , e em Lisboa ao Provincial .

Arrendão - se as commendas de S . João da Castanheira , S . Julião de Monte Negro , e Santa Maria de Viade em Trás - us . Montes , Santa Maria dos Casaes em Thomar , e S . Sebastião de Alpriate termo de Lisboa , para principiar o arrendamento em Julho de 1822 , as quaes pertencem ao Excellentissimo Se . nhor Marquez de Torres novas , morador no Salitre , e quem as pertender , dirija - se ao mesmo Excellen . tissimo Senhor .

Vende - se huma propriedade de casas no largo do Salvador numeradas de 71 até 74 , e constão de pri . ieiro e segundo andar , rendem annualmente 143 : 400 rs . metal : quem pertender comprar a dita proprie . dade , falle com João José de Oliveira morador ao alto da Bella - vista N . ° 33 , todas as manhãs até ás dez horas .

Na quinta da Cruz do Taboado está para vender hum jumento bespanhol muito grande de 4 a0008 de idade , e tambem se troca por qualquer outra besta de igus] valor .

Quem quizer arrendar os fructos da quinta do Paraizo , sita entre Alhandra , e Villa Franca , de que se achão de posse D , Genoveva Victoria de Oliveira , e sua Irmã , pode ir tratar do arrendamento á rua nova do Almada em Lisboa N . ° 70 , primeiro andar .

José Gomes Dias tem adjudicação e posse dos rendimontos de huma propriedade de casas fronteiras ao Correio Geral , calçada do Combro N . ° 10 e 11 de que he Sephorio Joaquim dos Santos a quem execnta pela Conservatoria de Malta , Escrivão João Evangelista Alves Caldeira , rua nova da Alegria N . ° 51 , e para noticia de quem as quizer comprar se faz este aviso .

Na Praça do Deposito Publico no dia 8 de Maio se ha de arrematar hum prazo na rua do Salitre N . ° 130 a 133 inclusive , o qual tem kaum grande quintal , e casas altas , e baixas , estão avaliadas em 1 : 3008000 rs . , rende 1308000 rs . , são foreiras ao Real Collegio dos Nobres em 8 : 000 rs . : quem quizer dar seu lance se lhe toma em casa do Escrivão do dito Deposito Joaquim Pereira da Silva Negreiros na rua de S . Roque N . ° 17 .

Vende - se o casal denominado a Cova d ' Onca , sito em Vallada , termo do Cartaxo , que se compõe de terras de pão para 8 moios de semeadura , 600 pés de oliveiras , bons c lleiros , e casas de accommo . dações , e terras para pastos ; tudo de largo 16 astins , e de comprido meia legoa : quem quizer compral . lo , poderá tratar do seu ajuste com Francisco José de Almeida , morador na rua dos Ça pateiros N . 18 , onde se mostraráõ os competentes titulos , porque se acha uthorisado para effectuar a sua venda .

Quem quizer comprar tres folles sortidos , torradores de caffé , cofres de ferro , e algumas ferragens para predios frasqueiras , e petreixos de cozinha , dois catres de ferro , tudo de differentes tamanhos , die rija - se á rua direita da Boa Vista N . ° 41 .

Quem quizer comprar na Villa de Povos hum piphal por cima do Penedo do Bufo , falle na calçada de Arroios N . ° 26 , onde assiste o dono .

Quem quizer arrendar a Commenda de S . Lourenço da Petisqueira , quarto de Rabal , Bispado de Bragança , dirija . se á rua dos Anjos N . ° 281 , morada do Commendador .

Desencaminholi - se no Correio huma Carta com huma Letra acceita por Torlades e Companhia , de cruzados 1700 – Saque de Chr . Mat . Schroder e Companhia , de Hamburgo , de 12 de Março proximo passado a uso e meio , e em ultimo lugar endossada a José de Paiva e Sousa , do Porto ; o que se faz pú . blico para conhecimento de todos , assim como que os Acceitantes estão avisados de a não pagarem se . não a quein Thes tem determinado o dito José de Paiva e Souza .

Aviso ao publico que se acha em praça desde o dia 26 do presente mez de Abril de 1822 , para sa arrematar a quinta de Santo André , sita no districto do lugar de Almoçagema , termo de Cintra , ara . liada em 3 : 6508000 rs . por execução que move Diogo Hearn contra Henrique José Nones .

· N . B . No Supplemento de quinta feira N . ° 20 , na 2 . a pagina , linha 52 , onde diz Labreija , leia . se Labruja .

1 : 300368 133 inclueposito Publicom

· LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . .

Segunda Feira 29 . Abril de 1822 .

E : ב

: IC1

ב :

DIARIO DO GOVERNO .

EC

N° 99 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ros . O COIKHO

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para os Clavicularios do Cofre dos Donativos . „ M anda El Rei , pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Fale

- zenda , remetter os Clavicularios do Cofre dos Donativos para as urgencias do Estado a Copia inclusa da Portaria do Minis terio da Guerra , com a Copia do offerecimento que faz o Juiz de Fóra de Montemór Novo Cypriano Justino da Costa de todos os Emolumentos , que venceo pela promptificação dos transportes , naquelle lugar que servio por espaço de sete annos ; a fim de se verificar o dito oferecimento . Palacio de Queluz em jo de Mar - ço de 1822 . = José Ignacio da Costa . ,

A citada Portaria he a seguinte . „ Manda EiRei , pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Guerra , communicar ao Ministro e Secretario d ' Estado dos Nego cios da Fazenda , para seu conhecimento , e devida execução na parte que lhe toca , que nesta data se expede Portaria ao Dezem - bargador que serve de Commissário em Chefe do Exercito , para fazer competentemente verificar o offerecimento constante da Co pia inclusa , que faz a beneficio do Estado o Juiz de Fóra de Mon ' temor o Novo Cypriano Justino da Costa de todos os emolumen tos , que ' venceo pela promptificação de transportes neste lugar , o qual servio ' sete annos . ' Palacio de Queluz em 28 de Março de 1822 . = Candido José Xavier . „ . A referida Copia do Offerecimiento que faz o dito Juiz de Fóra

he a que se segue . Senhor : - Tendo acabado de servir o lugar de Juiz de Fóra desta Villa de Montemór o Novo , que servi por espaço de sete annos , quatro inezes e vinte quatro dias , nunca em todo es te tempo recebi os Salarios , que me competirão pela promptifica ção dos transportes , que para serviço da Nação me forão requisi tados , o que hoje muito me satisfaz por ter o regozijo de os offe - recer , como os offereço á Nação , pedindo a Vossa Magestade a graça de receber esta offerta , ainda que não limitada pela sicua . ção deste lugar , em que subcarregão similhantes requisições , com tudo muito diminuta relativamente aos desejos , que possuo de coo perar para o bem publico , o qual sempre prefirirei a todo o in - ce resse ' particular . = Montemór o Novo 19 de Março de 1822 , = Cypriano Justino da Costa . , ,

Circular aos 46 Corregedores das Comarcas do Reino .

Em observancia da Ordem das Cortes Geraes , Extraordi . narias , e Constituintes da Nação Portugueza , de 29 do corrente : Manda E] Rei , pela Secretaria d ' Estado , dos Negocios da Fazenda , que o Corregedor da Comarca de . . . . remetta com a brevidade possivel pela dita Secretaria huma Relação do que importa na sua Comarca o Imposto de quatro mil réis , que se paga por cada ca vallo de sella , na forma determinada pelos Alvarás de 7 de Mar - co , e 30 de Julho de 1801 ; a fim de ser presente ao Soberano Congresso a mencionada Relação . Palacio de Queluz em 30 de Março de 1822 . = José Ignacio da Costa . , , .

Para os Clavicularios do Cofre dos Donativos . „ Manda EJRei , pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Fa Zenda , remetter aos Clavicularios do Cofre dos Donativos os cin co conhecimentos inclusos importando na quantia dę 530d973 réis , provenientes de varias porções de cal , que o Cidadão Hen rique José Lobo forneceo para as Obras da Casa Pia Nacional ; cuja importancia offerece a beneficio das urgencias do Estado ; e Ordena que promova a entrada da offerta no mencionado Cofre . Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1822 . Sebastião José de Carvalho . ,

Para o Conselho Ida Fazenda . „ Manda E] Rei , pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Concelho da mesma a Copia inclusa da Por taria expedida pelo Ministerio da Guerra , em data des do cor rente o Officio tambem junto do Brigadeiro Commandante das Ar mas do Reino do Algarve , incluindo huma informação do Gover nador da Praça de Castro Marim , chum requeriinento de Joaquim José de Arnedo , João Baptista Mascarenhas , Capitães das ex . tinctas Ordenanças daquelle districtos para que o Concelho , á vista de tudo , passe immediatanaente as ordens necessarias , a fim de ultimar - se com urgencia o negocio de que se trata . Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carva• lho . ,

. . A citada Portaria ke a seguinte .

, Manda ElRei , pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Ministro e Seeretario d ' Estado dos Negocios da Fazenda o officio incluso , que dirigio o Brigadeiro Comman dante das Armas do Reino do Algarve , incluindo huma informa ção do Governador da Praça de Castro Marim , e hum Requeri mento junto de Joaquim José de Arnedo , e João Baptista Masca renhas , Capitães das extinctas Ordenanças daquelle districto , em que expõe os supplicantes acharem - se prezos . com homenagem , ba mais de oito annos , arguidos de prevaricação nos seus Empre gos , na qualidade de Fornecedores do Exercito , pelo que respon dêrão em Concelho de Guerra , que tendo sido remettido ao Juizo dos feitos da Fazenda , para nelle serem julgados não tem obtido decizão alguma , não lhes sendo possivel solicitar o seu progresso , em razão da grande pobreza dos mesmos supplicantes ; a fim de que o mesmo Ministro e Secretario de Estado da as mais efficazes pro videncias para se ultimar similhante negocio . Palacio de Queluz em s de Abril de 1922 . = Candido José Xavier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS .

„ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , Mandão remetter ao Governo a nova representação inclusa e documentos juntos , de Heliodoro Jacinto de Araujo Carneiro , a fim de que com res posta de V . Ex . reverta ao Soberano Congresso . O que V . Ex . * levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Ex . Paço das Cortes em 9 de Abril de 1822 . = João Baptista Felguri ras . = Senhor Silvestre Pinheiro Ferreira . „ ,

„ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Heliodoro Ja cinto de Araujo Carneiro requereo a Sua Magestade o pagamento de dois annos e sete mezes de ordenados , que dizia competir - lhe , como , cncarregado de Negocios , que fôra na Suissa , a razão de 2 : 400 , 000 réis annuaes .

„ Foi - lhe respondido por esta Secretaria de Estado , que não tendo elle nunca ido para aquelle seu destino , ficando em Paris , sem licença , e somente , segundo as suas proprias allegações , em pregado pela Policia , de quem aliàs recebia ayultadas quantias ; não estava o Poder Executivo authorizado a mandar - lhe pagar , pois só competia á Authoridade Soberana o dispersallo naquella falta de residencias

» Recorreo o Supplicante ao Soberano Congresso que confor mando - se com o parecer da Commissão de Fazenda lhe fez a gra ça de The ' mandar abonar os correspondentes Ordenados , como se houvesse residido no seu Posto .

Em cumprimento desta Ordem Mandou Sua Magestade que Be The pagasse o que pelos sobreditos dois annos e sete mezes se lhe devesse . Mas Heliodoro Jacinto de Araujo Carneiro , tinha re cebido trez quarteis adiantados á conta dos seus ditos ordenados , para lhe serem descontados pela quinta parte até total pagamento , por ser esse o estilo .

' , Se elle continuasse naquelle Emprego teriã satisfeito ao dorés a levarem - lhe peixe , é que ainda alli presistem . Palacio de Thesouro Publico aquelle avanço ao cabo de trez annos e nove Queluz em 29 de Março de 1822 . = José da Silva Carvalho . , mezes .

„ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de „ Quando porém se dá o lugar por acabado a qualquer Diplo . Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação que serve matico , antes de elle ter completamente satisfeito aquelle avan - de Regedor , a copia inclun da Resolução das Cortes Geraes , e ço , he de estilo e de razão que do que se lhe deve se abata o Extraordinarias da Nação Portugueza , datada em 28 do corrente , que ainda está por pagar ; e quando se lhe não deve nada , he relativa á commutação dos réos julgados na Relação do Porto , e elle obrigado a entrar com esse no Thesouro Publico .

em Concelho de Guerra : E ordena que o mesmo Chanceller execu „ Pertende pois Heliodoro Jacinto de Araujo Carneiro , que , te o que o Soberano Congresso a este respeito determina . Palacio além da Mercê já feita de lhe mandar abonar os seus ordenados de Queluz de 29 de Março de 1822 . = José da Silva Carvalho . , como se estivesse no seu Lugar , se lhe não abatão os trez quar . .

A ordem a que atima se refere he a seguinte . teis , que recebeo adiantados .

„ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge „ Como he materia de mera graça , só ao Soberano Congres rats , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em con 10 compete authoridade para deferir ao Supplicante , como ena sideração a conta do Chanceller que serve de Régedor da Casa da tender .

Supplicação , transmittida ao Soberano Congresso pela Secretaria „ , Antigamente os Diplomaticos recebião os seus ordenados de Estado dos Negocios de Justiça , em data de 26 do corrente no Thesouro Publico por via de Procuradores , que lhos remettião mez , expondo os graves inconvenientes que resultarião da demo ao lugar da sua residencia .

ra ; se a commutação de pena , que em virtude da Ordem das Cor . „ Por este methodo acontecia que , se o cambio era favora t ' es de 29 de Janeiro proximo passado , requerem grande numero vel , o empregado lucrava á porporção ; mas se o cambio era des de réos prezos , e julgados na Relação do Porto , e em Concelhos favoravel , The vinha a resultar muitas vezes consideravel dimi - de Guerra , onde existem seus processos , houvesse de ser feitos nuição em seus vencimentos .

pelos mesmos Juizes , que proferirão as sentenças : Resolvem que „ Como este ultimo caso fosse mui frequente , é a perda che a pertendida commutação nos termos da citada ordem seja feita gasse ás vezes a mais de huma terça parte dos ordenados ; Deter . na Casa da Supplicação pelos Corregedores do Crime da mesma minou Sua Magestade que os pagamentos a varias Legações se Casa com os Ajudantes , que o Chanceller lhes nomear , autkoa . fizesse pela Missão de Londres a huin cambio fixo , para que os das as certidões das sentenças , que acompanhão as guias , 6 Empregados nellas podessem contar coin hum vencimento certo , participando - se depois as comimutações ás authoridades respectivas , è escolheo - se , como era justo , o Par ; vindo a ficar por conta da afin de se ajuntarem aos autos , e de se lançarem as verbas neces Fazenda Publica os lucros ou as perdas , que resultassem das varia . sarias . O que V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . ções do cambio .

Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 28 de Março de 1822 . ; ; Se pois Heliodoro Jacinto de Araujo Carneiro , estivesse em João Baptista Felgueiras . = Senhor José da Silva Carvalhe . , Paiz Estrangeiro , e na conformidade daquella Determinação Re „ Manda ErRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de gia houvesse de mandar receber os seus ordenados pelos seus Justiça , em observancia da ordem das Cortes Geraes , e Extraor Correspondentes em Londres , ser - lhe - hião pagos na Moeda do dinarias da Nação Portugueza de 27 de Outubro proxinio preteri . Paiz ao cambio do Par .

tó , que o Corregedor da Comarca do Porto , faça distribuir por „ Pertende elle agora que no Thesouro Nacional se The re - todas as Camaras da dita Comarca os inclusos exemplares da Ho duzão os ordenados , que tem de receber , á moeda Ingleza no milia do Santo Padre Pio VII , sendo Cardeal e Bispo de I ' mola ; mencionado cambio fixo do par : é que o producto se reduza á a fim de que seja conhecida de todos os Portuguezes aquelle moe Moeda Portugueia , ao cambio corrente , no que eile diz que vio dêlo de Sabedoria Evangelica com que o actual Romano Pontif rá a lucrar huma quarta parte ou 25 por cento .

ce se dirigio ás suas ovelhas sobre a intima alliança do Evangelho , , , Como isto versa sobre o modo porque o Thesouro Publico e da liberdade . Palacio de Queluz em 30 de Março de 1822 . = The deve pagar os ordenados , he aquella Repartição que compe - José da Silva Carvalho . „ te informar com conhecimento da materia ; e como estes vinte Nesta mesma conformidade , e data mutatis mutandis se ex . é cinco por cento ou o que na realidade for sobre os dois contos pedirão Portarias a todos os Corregedores das l ' omarcas do Reino , e tantos mil réis que tem de receber , he huma nova Graça , tam Ilhas , e Juntas Provisorias das Provincias do Brasil . bem ao Soberano Congresso somente pertence o dicidir .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de „ Quanto a terceira supplica de que se lhe mande pagar a justiza , remetter ao Reverendo Bispo do Porto os exemplares in Pensão que as Cortes Geraes , e Extraordinarias tambem ordená ão clusos da Homilia do Santo Padre Pio vil , ora Presidente na Uni se lhe pagasse , além dos referidos ordenados ; já baixou Decreto versal Igreja de Deos , sendo Cardeal , e Bispo de I ' mola , e a Ho em 26 do mez passado ao Thesouro Publico para se lhe pagar em milia Constitucional composta pelo Prior da Igreja de Messejana cumprimento das Determinações do mesmo Soberano Congresso , a para intrucção do povo rude ; para que fazendo - os distribuir pelos cujo conhecimento V . Exi® levará todo o exposto em desempenho Parocos das Igrejas do dito Bispado , lhes recommende com toda das Ordens , que por V . Ex . * me forão transmittidas no seu Of - a energia , que hajão de explicar aos seus respectivos Freguezes * ficio datado de 9 do corrente . Deos guarde a V . Ex . * Secretaria com espirito de Unção , e Caridade a sua doutrina , instruindo - os , de Estado dos Negocios Estrangeiros em 17 de Abril de 1 $ 22 . = ' e exhortando - os á observancia das suas maximas tão verdadeiras , Ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Baptista Felgueio como admiraveis . Palacio de Queluz em 3o de Março de 1822 . = ras . = Silvestre Pinheiro Ferreira . ,

José da Silva Carvalho . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

Na mesma conformidade e data se expedirão Portarias a to . . . , Manda El Rei , pela Secretaria d ' Escado dos Negocios da ' dos os Arcebispos e Bispos do Reino , Ilhas , Ultramar , e Izentos . Guerra , remetter ao Governador das Armas da Provincia da Ilha

„ Manda El Rei , pela ' Secretaria de Estado dos Negocios de da Madeira , o Processo Verbal incluso feito ao réo Estevão An - Justiça , reinetter ao Reverendo Bispo de Lamego o requerimente tonio Lomelino de Velloza , Capitão do Batalhão de Artilleria de dos moradores da Villa da Rua , acompanhado da Informação a que Milicias da Ilha do Porto Santo , em que se lhe imputava ter coadju . procedeo o Provedor da Co narca , e mais papeis , pelo qual reque vado o Governador della , Manoel Ignacio de Avellar Brotéro , nas rimento pertendem conseguir o reparo , e devido asseio da sua Igre suas violentas pertenções contra a Camara da mesma Ilha ; a fim ja Paroquial , e outras providencias concernentes ao melhor de de que o mesmo Governador das Armas faça cumprir a sua Sen - sempenho do Cwlto Divino ; para que o mesmo Reverendo Bispo tença na forma julgada pelo Supremo Concelho de Justiça , em mandando competentemente averiguar a necessidade das obras nos data de 30 de Março ultimo , em que se declara o mencionado ditos papeis indicados , informe sobre todo o conteúdo no men réo Estevão Antonio Lomelino de Velloza inteiramente innocen cionado Requerimento declarando quanto a este respeito lhe pa te . Palacio de Queluz em 13 de Abril de 18 2 3 . = Candido José recer conveniente , mas de hum modo positivo , quem se jão obrigados Xavier . ,

a fazer aquella despeza , e a quota com que devem concorrer es MIMISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

ses , que o forem , esperando Saa Magestade que o mesmo Reve „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de rendo Bispo procederá a esta diligencia com aquelle cuidado Pasa Justiça , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego - toral , que por direito The compete , e com o zelo que merece e cios da Marinha para sua intelligencia , que o Juiz de Fora de decencia do culto Divino , que mal pode existir aonde as Igre Povoa de Varzim em conta de 29 do corrente , dá parte , que em jas , e as Vestes Sacerdotaes së achão indecentes , e aonde faltio distancia de seis legoa ; ao mar daquella Villa , tern andado desde os necessarios utensilios para a conveniente celebração dos Officias o dia 22 , duas embarcações de inimigos , sendo huma de doze pe . Divinos . Palacio de Quelúz em 3 de Abril de 1821 . = José de ças por lado , e outra mais pequena , que tem obrigado os pesca . Silva Carvalho . ,

e proceder na forma da Lei , e sem perda de tempo . Palacio de Queluz em 26 de Abril de 1822 . - José da Silva Carvalho . ,

Copia da Conta que deo o Dezembargador Corregedor do Crime

do Bairro da rua Nova , José Joaquim Gerardo de Sampaio .

Senhor : - Tenho a honra de pôr na presença de V . M . o au . to da prizão e entrega de Fr . Francisco de Santa Rosa de Viter bo Moreira Braga , Frade de S . Francisco da Cidade , no Aljube , depois de ser pronunciado no Summario a que se mandou proceder , tudo na conformidade das Portarias de 24 , e 26 do corrente . Lisboa 26 de Abril de 1822 . – 0 Dezemtargador Corregedor do Crime do Bairro da rua Nova , José Joaquim Gerardo de Sampaio

Conclúe a Relação dos Rios sentencead1s 10 mez de Fevereiro de 18 22 na Relação e Casa do Porto , extrahida das Listas rea

mettidas á Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça .

2 . " Vara da Ouvidoria do Crime .

Jacob Marques , de Tondella , furto : condemnado em 100 % ooo réis

para despezas e 2 annos para Castro Marim . Manoel Gonçalves , de Villa Real , ferimientos : condemnado o réo

em 4 ooo réis para despezas , e poco para o author . Manoel da Silva , Manoel Jorge , José Jorge , Manoel Pelouro , e

Francisco Pelouro , de Chaves , assuada : condemnados cada

hum em 4 dooo réis para despezas da Relação . Rafael José Dias da Silva , e filho , da Feira , pancadas , conde .

mnados em sooooo réis para a parte , 12ooo réis para as

despezas da Relação , e 4 annos para Castro Marim . Manoel da Costa Pinto , da Figueira , arrombamento e fugida de

cadea : condemnado em 6 ovo réis para as despezas da Re

lação , e 1 anno de degredo para Castro Marim . Antonio Moreira , do Porto , pizaduras : condemnado em 6000

réis para as despezas da Relação , 15 ooo réis para a parte . Maria Roza Cartaxa , de Oliveira de Azemeis , ferimentos e con

tuzões : condemnada em 3000 para a parte .

Sendo presente á Sua Magéstade a Informação do Juiz de Fóra de Ricardães , sobre o facto da prizão de huma Recruta na Igreja de Aguada de Cima , quando se estava celebrando o Santo Sacrificio da Missa , que declara ter sido em acto de fuga , e não como delinquente , ou malfeitor , que se refugiasse , ou acoutasse á Igreja ; não havendo por tanto violação á immunidade da mes ma Igreja , que perpetrasse o Vereador , e Procurador do Conce . Tho : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , declarar ao Provisor , e Vigario Geral do Bispado de Avei - To , que he improcedente a sua queixa , e do Prior da dita Igre . ja , por não haver sido infringida na mencionada prizão Lei algu . ma Ecclesiastica ou Civil . Palacio de Queluz em 2 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

„ Sendo presente a conta do Juiz de Fóra de Campo Maior datada de 28 de Margo proximno passado , pedindo que se lhe diga a consideração em que deve ter o Officio do Provedor , e mais Mezarios da Mizericordia , em quanto exigem que o Réo de que trata na sobredica conta , e que fugio para o Hospital , se conser ve em custodia até se decidir se o Hospital da Mizericordia go 2a , ou não de immunidade : Manda Elkei , pela Secretaria de Es tado dos Negocios de Justiça , que o sobredito Juiz de Fora de Campo Maior observe a Lei , pois que nella tem o remedio que procura . Palacio de Queluz ein 2 de Abril de 182 2 . = José da Silva Carvniho . ,

„ Sendo presente a Sua Magestade a Senterça proferida em 19 do corrente pelo definitorio dos Religiozo8 Agostinhos des . calços contra o Leiro Fr . Manoel de Santa Roza de Lima , pelos criminosos , e escandalosos factos por elle perpetrados ; na qual foi condemnado em prizão de hum anno no Hospicio da Senho ra da Palma da Provincia da Bahia , com privação do uzo de capel . lo , e de voltar a Tortugal , sob pena de ser recluzo em carcere perpetuo , e de ser reputado incorrigivel , que esta Sentença lhe foi intimada , e por eile acceita no Convento da Boa Hora em Belém , onde se acha en custodia , e para onde foi conduzido de Bordo do Navio Fenix = em que estava escondido semi passapor te ao quinto dia de viagem ; para se transportar fugitivamente para a America : Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Intendente Geral da Policia faça conduzir o dito Religiozo Leigo Fr . Manoel de Santa Roza de Lima , no primei ro Navio , que fizer viagena para a Provincia da Bahia , entregan - do - o ao Capitão para o entregar ao Prelado do dito Convento , pa . ra alli cumprir a dita sentença , cobrando recibo do Prelado , que remeterá á Intendencia Geral da Policia , donde será transmittida a . esta Secretaria de Estado . Palacio de Queluz em 24 de Abuil de 1822 . José da Sii va Carvalho . ,

„ , Manda Ellei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justica , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Regedor , a copia incluza da conta do Juiz de Fóra da Cidade de Angra , Ilha Terceira , datada em 28 de Março proximo pré terito , e á devassa que a acompanha , e a que o mesino Juiz de Fóra procedeo pelo tumulto , e assuada que alli teve lugar na nou . te de 11 de Janeiro deste anno : e Ordena que o referido Chan . celler faça júlgar em Relação a sobredita devassa na conformida - de das Leis ; ficando na intelligencia de que se achão prezos nas cadêas do castello de S . Jorge , como consta da certidão incluza , os Réos , Silvestré de Lima Cabral , Constantino José da Silva , João Maria de Assa , e Justiniano José Xavier , que forão pronun - ciados na referida devassa , e remettidos daquella Ilha . Palacio de Queluz em 24 de Abril de 1922 . = José da Silva Carvalho . in

, , Constando na Real Presença pela informaçio e summario a que procedeo o Corregedor do Crime do Bairro da rua Nova , sobre a Representação de Filippe José Pereira de Avellar ácerca de hum Sermão anti - constitucional pregado nesta Capital por hum Reli gioso Franciscano , por appellido o Santa Rosa , ou por antono masia o Padre Mestre Braga , que este a travei dos seus mais Sa . grados deveres soltara palavras anarquicas e revoltosas , indispon - do escandalosamente os ouvintes contra o Governo que felizmen te nos rege , chamando - os á revolta , e minando os alicerces da grande obra da Constituição : F sendo outrosim presente a Sua Magestade pelas inclusas inforinações do Intendente Geral da Pan licia , do Juiz de Fóra da Villa de Cintra , e do Juiz de Fora da Villa da Mouta , que o referido Religioso tem feito iguaes pra - ticas ein differentes Igrejas , sendo todos estes actos tanto mais criminosos quanto para elles se tem servido da Santa Religião que professamos como instrumento indigno para o conseguimento de seus malignos projectos : Nanda ETR ei pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça remetter ao niencionado Corregedor do Cri me do Bairro da rua Nova as referidas informações e Summarios , para que á pista de tudo haja de pronunciar quem for culpado

Absolvidos . João Antonio da Silva , de Monção , furto . Francisco Lameira , de Vizeu , furto de matto . Jacinto Antonio Henriques , de Trancozo , corte de videiras . Domingos Nunes do Nascimento , de Ilhavo , damninho com gado , Manoel Antonio , de Barcellos , furto . Manoel José Pereira , e outro , de Arcos , ferimentos . Rodrigo José de Oliveira , de Cabeceiras de Basto , arrombamento

e furto . Agostinho Lopes , do Porto , assassinio , permeditado , e não con

sumado . Manoel Antonio Grilo , do Porto , ferimentos . Maria Gonçalves Lara , de Vianna , atravessadora . Francisca Thereza , solteira , da Villa da Lapa , mancebia . Angelo Alvares Salgueiro , e outros , de Vianna , injuria .

3 . " Vara da Ouvidoria do Crime . Francisco José , de Lamego , ferimentos : condemnado em s ooo

réis para despezas , e i anno para fora do Termo . Antonio Fernandes , da Villa do Conde , desobediencia á Justiça :

condemnado em mez e meio de prizão . Victoria Francisca , do Porto , pizaduras : condemnado em s ooo

réis para a authora , e i anno de degredo para fora da Co

marca . Antonio Bernardo , de Braga : condemnado em 2 de degredo para Castro Marim , e soooo réis para despezas da Relação .

Absolvidose Manoel Soares , da Feira , ferimentos . Francisco dos Santos Gregorio , e filhos , da Povos de Santa Chris

stina , ratoneiros . Joaquim Pereira , da Guarda , o mesmo . Agostinho Marques , de Senhorim , injuria . Antonio Marcos , de Castro Vicente , damninho : José Maria da Rocha , de Arcos , yadio . Manoel José Alvares , da Sabroza , formigueiro . Manoel José de Mesquita , de Basto , ferimento , Manoel de Almeida , de Azurara da Beira , arrombamento Miguel de Mendonça Benevides , de Barcellos , assuada . Maria da Costa , da Guarda , casa de alcouce . Maria Fernandes , da Guarda , alcoviteira . Antonio Fernandes Longo , da Guarda , ratoneiro . José Tavares , e sua mulher , da Guarda , o mesmo . . .

Desenho , e Francez , e que nomeara para as dirigir O Sr . Corrêa de Seabra apresentou huma congra dous Tenentes Coroneis , deu - se . The o devido des . tulação da Camara de Angeja , e jantamente hum : tino .

representação da Camara de Trossos sobre a mudan A ' Commissão das Petições passou hno requeri . ça do alveo do rio Vouga , lembrando que esta re mento do supramencionado Governador , Presiden presentação fosse á Commissão de Estadistica , on te da Junta do Governo Provisorio de S . Thomé , de ha mais papeis a respeito do encanamento da no qual pede despacho dos seus serviços .

quelle rio . Foi posta sobre a meza , tomando . se na Foi approvada a seguintc indicação : = Proponho competente consideração . que se convide a Comissão de Fazenda , para que O Sr . Lino Coutinho perguntou se o Ministro de na nova redacção do Decreto da reforma das Secre . Guerra mandou as informações que lhe forão pe tarias se tome em consideração o pagamento dos didas , en consequencia da indicação que elle fize meios ordenados , e pensões , que antes se pagavão ra , ácerca de hum despacho de certo Capitão de pela folha das despezas das Secretarias , o que já Cavallaria para a Provincia da Bahia , cujo logar não pode agora ter logar , confornie o que ultima se acha já occupado . mente se vencen , pagando . se por consignação ; não O Sr . Secretario Felgueiras respondeo : que o Mi podendo ser da intenção deste Augusto Congresso nistro ainda não informára , porque a tello feito , o anular mercês , feitas por Decretos , a favor de já disso teria dado conta . . vinvas , e filhas de alguns officiaes de Secretarias , Observon então o Sr . Lino Coutinho , que se ada que não tem outros meios de subsistencia , e a qnem mirava desta falta do Ministro da Guerra , quando se fizerão a quellas graças pelos seus muitos , erele . o da Marinha respondeo immediatamente , a igual vantes serviços . = Francisco Barroso Pereira . perganta , que se lhe fez , e requerco que se lhe pas

O Sr . Ferreira da Costa len hum parecer da Com . sasse com toda a urgencia huma segunda ordem , missão dos Poderes , no qual julga que está confor . em consequencia de salir a Corveta , a cujo bordo me com a acta elejcoral o Diploma do Sr . José Fe . ha de ir o referido Capitão de Cavallaria , infalli . licinno Fernandes Pinheiro , Deputado ás Cortes pe . velmente á manhã . la Provincia de S . Paulo ; e sendo approvado , os O Sr . Soires Franco observon , que o negocio era Srs . Secretarios da conformidade do costine da As de pouca monta , e não merecia tanto excesso ; e sembléa o introduzirão na Sala , e tendo prestado que mesmo , seguindo a ordem da Assembléa , não se o competente juramento , tomou o seu lugar .

póde julgar grande ommissão na demora de 3 ou 4 O Sr . Barreto Feio entregou hum compendio pa . dias . ra instrucção da mocidade , composto , e offerecido Insistio o Sr . Lino Coutinho na sua opinião , dice por Antonio Rodrigues , da Cidade de Elvas : oil . zendo que nunca se deve julgar de pouca monta , lustre Deputado disse , que elle era digno de toda o requerimento de qualquer Deputado ; mas que só . a ültedição , e que esperava que a Commissão de mente o Congresso he qucm póde decidir a esse rcsa , Instrucção Publica désee quanto antes sobre elle o peito . seu voto .

* Mostrou o Sr . Freire , que este negocio he da abe O Sr . Ferrão entregou huma memoria sobre assoluta ingerencia do Governo , e que de sorte algu aulas de primeiras letras da Ilha Terceira , por hum ma se lhe devem perguntar informações sobre obe Constitucional , que attribue os successos da quella jectos de tal natureza , porque todo isto be das suas Ilha á ignorancia dos Povos , que apenas saberão attribuições . E concluio dizendo , que se a912 - lla in ler na razão de 1 para 20 ! ! A causa desta ignoran . dicação foi inadada pelo Soberano Congresso ao cia he a falta de aulas publicas , pois sendo a popu . Governo , foi porque ao mesmo tempo appareceo lação da Ilha de 318 habitantes , só tem duas all outra identica a respeito dos Officiaes de Marinha . Jas ; homa ' na Cidade , ontra em huma Fregnezia do Resolvco - se que se não passasse nova ordem sobre campo . Conclue que se deve auginentar o numero este objecto . das aulas , porque a pobreza dos povos não lhe con . O Sr . Marcos requereo ao Sr . Presidente , que sente pagar a mestres .

convidasse a Commissão de Maripba para dar o sell O Sr . Freire disse que já se bavião dado provi . parecer , sobre a gratificação , que se deve dar dencias a este respeito , e a memoria passou á Com . á quelles Officiaes de Marinha , que forão despacha missão de Instrucção Publica .

dos pelo Governo da Bahin , e a quem o Soberana O Sr . Fernandes Thomar apresentou a tradneção Congresso concedeo o uso de suas fardas , e in da Economia Politica de João Baptista Sé , offere . signias respectivas , tudo na forma que se resolveo ; cida ao Soberano Congresso por José Joaquim de dando por motivo da urgencia do seu requerimen Brito , e requcreo que se a Commissão de Instruc - to , o estarem estes homens proximos a partir para ção Publica a julgasse digna , se mandasse impri . o seu paiz , e ser muito conveniente , que fossem mir . Recebeu - se com agrado , e mandou - se á supra - despachados , porque irião assim muito mais cona dicta Commissão .

tentes , e satisfeitos . O Sr . Vergueiro leu a segninte indicação : , Ten . . O Sr . Vasconcellos respondeo , que a Commissão dø - sc publicado em Londres buma prohibição do de Marinha tem prompto o seu voto a este respeia nosso Governo para não entrarem no Brazil muni . to ' , e que se o Soberano Congresso o determinar , ções navaes , e de guerra , o que pode fazer suspei . hoje mesmo o lcrá . tar ao Brazil intenções de bloquejo ; requeiro se per - O Sr . Secretario Freire fez a chamada , e deo con gunte ao Governo as circunstancias , e motivos de ta , que na Sala se achavão presentes 118 Srs . De medida tão extraordinaria

putados , e que falta vão 25 . Estando pendente neste Congresso a questão so .

Ordem do Dia . bre o renovimento da Tropa de Monte Videu : con Projecto sobre as Relações Commerciaes de Por . 1a . se vaganiente , que o Governo dera ordem para

tugal , e Brasil . ee effcituar o indeciso reinovimento ; c como tal pro . O Sr . Presidente disse , que entrava em discussão cediinento não poderia deixar de ser considerado no o artigo 7 . º do projecto , e logo o Sr . Secretario Brasil , ' nas actiaes circunstancias , como hostilidade Soares de Azevedo passou a fazer a sua leitura . indirecta ; requeiro se pergunte ao Governo , se he Art . 7 . " » Fica probibida nos Portos de Portugal ; verdade , e nesse caso os motivos , qne teve para Algarve , e Ilhas Adjacentes a entrada para con8110 ? anticipar a decisão do Congresso em negocio de tão wo de agsucar , tabaco em corda , e em folha , ale alta importancia . » Ficou para segunda leitura .

1

puta

godão , café , cacao , e agua ardente de canna , on todas as vezes qite tallava era para advogat a cage de mel , que não forem de producção do Brasil . Fi . sa da Nação inteira ; que taes erão hoje , e serão ca igualmente prohibida a entrada do arroz , que sempre os seus sentimentos , e que por isso não po não fôr do Brasil , em quanto o preço medio não dia olhar o Brasil como separado de Portugal , nemi exceder de 48 800 réis por quintal ; mas logo que Portugal do Brasil ; mas ambos estes vastos territo . exceda , poderá ser admittido outro arroz , pagando rios huma só Nação , e por consequencia , que os in os direitos que actualmente paga . "

teresses rezultaples ou de Agricultura , oli de Com . O Sr . Borges Carneiro tendo feito breves reflex des mercio , on em fim da lodustria devem para todas em geral sobre o artigo , disse , que o principal fim ellas ser ignaes ; que o artigo satisfazia , e espeo . porqne hia mais largamente expôr as suas idéas , dendo muitas outras razões , concluio approvando a era para de huma vez dissipar para sempre huma bola doutrina . Os Srs . Ribeiro de Andrade , e Lino proposição , que se avançára , e a qual consiste , em Coutinho se np pozerão aos asgunentos do Illustre que o objecto deste artigo era enraizar no Brasil , Deputado , e os combatêrão . o Systema Colonial : produzio muitas razões , para o Sr . Ferreira Borges votou a favor do artigo , provar a sua asserção , e começou a mostrar , que expendendo razões inui ponderozas , com que mos . Portugal ha muitos annos , que tem sido consi . trou a actual situação de Portugal , e do Brazil , e derado , como huma Colonia do Brasil , pois que as vantagens que resultarião a todo o Reino Unido dellc tira muito maiores vantagens , sendo a sua da 91 a admissão ; observou porém que para estas se exportação incomparavelmente maior : disse que effectuarem era necessario , que ambos os Hemisfe . para se convencer desta verdade , e que para o rios fizessem alguns sacrificios ; notou então qnaes poder offerecer com todo o conhecimento de causa erão os do Brasil e quaes os de Portugal ; e nume . na presença do Soberano Congresso , procurára gran . rou depois os interesses , que a este proviria se aca . des Negociantes desta Praça de Lisboa , e que com 80 se declarasse h um Porto Franco , sustentando que elles se informára de todas estas circunstancias . a mesma natureza lhe deo huma pozição geografica ,

De todas estas indagações resultou o formar hum para ser hum de pozito universal das mercadorias dos mappa que tinha a honra de apresentar : leu então as povos de todo o mundo : fazendo muitas ontras refle . differentes parcellas , e concluio , quanto á expor - xões , terminou votando a favor da doutrina do arti tação (approximadamente) era a favor do Brasil : go com algumas restricções , que offereceo , sendo e iendo largamente discorrido , expondo muitas ra . huma dellas não se decretar a probibição absoluta , zões , concluio dizendo , que se Portugal faz bumsenão concluindo - se o prazo do Tratado de 1810 . sacrificio de excluir todos os generos que produz ; Continuou a discussão , fallando sobre o objecto tambein o Brasil deve fazer outro , posto que muito alguns dos Srs . Deputados , e muitos rectificando menor , e que se reduz a não admittir senão gene . em segundos discurssos as suas primeiras opiniões . ros de Portugal , que apenas se reduzem a vinho , o Sr . Presidente perguntou , se o Soberano Con sal , e azeite ; e qne além destes sacrificios , Portu . gresso julgava a materia bem discutida , e decidindo gal ainda fazia outros muito maiores , pois que po . que sim , offereceo o artigo á votação , do qual foi dendo ter os mesmos effeitos muito mais baratos , approvada a primeira parte , com a mudança se se dispensa delles para estabelecer huma perfeita guinte = em vez de se dizer u de producção do Bra . reciprocidade , e que votava a favor do artigo . sil » se diga - producção Nacional - e que a prohi .

O Sr . Borges de Barros não concordou com o bição deverá começar depois de 1825 . Illustre Preopinante ; e combateo a idéa das restrie - Breves reflexões se fizerão sobre a segunda parte ções , sustentando , que para o Commercio florecer do artigo , e se resolveo , que voltasse á Commis he necessario dar - se - lhe toda a Liberdade possivel ; são para o redigir de novo , ouvindo os Sre . De que se devem igualmente dar livres entradas em putados do Brasil , respectivamente ao limite do pre Portugal a todos os generos , assim como a tem noço do arroz . Brazil , e que he esta a medida que em geral se deve : o Sr . Guerreiro , como Relator da Commissão Es . adoptar .

pecial dos Negocios Politicos do Brasil , leo dous : 0 Sr . Soares Franco opinou a favor do artigo , pareceres , que a mesma interpõe : 1 . ° sobre o pla defendendo - o com muitos argumentos , e logo ' elevan . no , que offereceo o Sr . Feijo : O segundo sobre a ton o Sr . Ribeiro de Andrade , e disse , que tendo indicação do Sr . Alucs do Rio , na qual propõe hu . feito tenção de não tornar a expor as suas idéas ma annistia aos prezos da Bahia que se achão no nesta Augusta Assein bléa ; com tudo levantava a Castello : em quanto ao 1 . º julgava a Cominissão , voz para fallar sobre este objecto , attendendo á sua tendo ouvido o Ulustre Author da moção , que se grande importancia ; e tendo discorrido muito , com . disciitisse primeiro o projecto que ella offercceo ácer . batendo os argumentos do Sr . Borges Carneiro , ca dos negocios do Brasil , e que depois , segundo mostrou o estado de differença , em que se acha o a ordem dos trabalhos da Assembléa , seria admit Brasil agora , de que dantes era , defendendo que tida á discussão : Approvado . Em quanto ao 2 . ° á nestes ultimos cinco annos , se tem alli augmentado Commissão parece , que nem aos prezos de que tra sobre maneira o consum m10 dos vinhos : mostrou , ta a indicação , neni aos do Pará se deve conceder que se deve deixar ao Commercio toda a liberdade , a amnistia proposta . Este parecer era assignado e franqueza , legislando segundo a opinião do povo , por todos os seus Membros , excepto o Sr . Pinto de que em quasi todas as materias he sempre a mais França , que se excuzou de o assignar por motivos seguida , e a mais justa : e terminou dizendo , que de delicadeza , e o Sr . Vergueiro por ser contra a sua não intenta com as suas observações estabelecer a opinião . igualdade de Commercio Nacional , com o dos Ex . Foi objecto de viva discussão , e a final posto , á trangeiros ; mas que admittindo - se algum favor pa votação foi reprovado ; resolvendo - se que se exten . ra o nosso Commercio , impondo maiores direitos da aquella amnistia a todos os incursos na devassa , aos Extrangeiros , se faça desta forma commum a que por aquelle caso se tirou . todos .

O Sr . Presidente deo para ordem do dia os arti O Sr . Bettencourt disse que por muitas vezes pa gos da Constituição , relativos ás eleições dos De presença do Soberano Congresso , tinha exposto putados ; para a prolongação a palavra á Comis . que não se reputava Deputado da Provincia , que o são de Constituição : levantou a Sessão Publica á elegeu ; mas sim de toda a Nação , c como tal , que huma hora , para continuar o Congresso em Sessão

Secreta .

1000S

LISBOA 27 de Abril .

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . .

in Russia França il cruz . 6809 Liprese

catalogas se tem emao prestando se trata d9 817 tive

Cambios : - Amsterdam ; mezes dáta . . . . letra , 421 din

INGLATERRA , nheiro . - Cadiz is dias vista . . . . let . , 2820 din . — Genová .

. . si Londres 6 de Abril . mezes data 860 let . , 860 din . - Hamburgo mezes , data 38 A 26 do passado houve huma grande sessão Dà let . 38 din Londres jo dias data si flet . , sit din . — eamara dos Pares , na qual Lord King propoz be Madrid is dias data . . . ; let . , 2880 din . – Paris ioo dias da

šupplicisse a S . M . que se reduzisse os emolumentos ta . . . . let . , 546 din . - Trieste į mézes data 400 let . , 460

! " dos Embaixadores e encarregados dos negocios . Sc . din . — Veneza 3 mezes data s18 let . , 6 . , din . Desconto do Papèl - mōėda : - Compra 18 , - Vendá 17

gundo a conta que o Nobre Lord apresentou , o gas .

to deste ramo he de 361 $ 809 Libr . Est . (3 milhões Patacas 8 5 . . .

de 600 e tantos mil cruzados) . Os Embaixadores nag Cortes de França , Hespanha , Paizes . Baixos , Austria

e Russia tem annualmente de 11 a 128000 L . E . de Às molestias verminosas , e as varias especies de 110 a 1208 cruzados) A discussão foi muito viva , vermes , que se organizão no corpo humano , tem porém Lord Holland , hum dos corifeos da opposi . sido de longo tempo objectos de serias investigações são refutou as objecções de Lord King , cuja prod dos Medicos e dos Naturalistas . Não he pequeno o posta foi rejeitada , sem que se votasse . catalogo dos remedios , que contra tão exquisitas

EXTRACTO molestias se tem em varias épocas usado , e o mais

dos Periodicos estrangeiros . . . ? ! acreditado delles não presta na occasião mais pe . ' Corpos de exercito Turcos se vão reunindo a to . rigosa ! particularmente quando se trata de comba . da a pressa junto a Niza , e nas fronteiras da Bose ter qualquer das especies de Tæpia . Em 1817 tive uia . Outros , deixão as immediações , de Safia onde ese pela primeira vez occasião de os applicar a hum tavão acampados , e marcbão para o Danubio . Esa individuo que lançava frequentemente pedaços e ar . pera Va - se que as tropas Ottomanas entrarião imme : ticulações distinctas de Tænia (ao que parecia at . diatamente na Servia . . mædæ padecendo terriveis incommodos , que repijo As noticias da Moldavia e Vallaquia são horri . tej symptomas da existencia daqnelle formidavel veje ; as tropas Asiaticas cujas nunerozas bordes vão verme . Depois de fatigar o docote com raiz de féto successivamente passando o Danubio , arrazão o pain macho , sementes de arthmisia santonico , calomela por onde passão . A Cidade de Jassy estava arden . nos , e outros , de que por desgraça minha e do en . do . 0 dia 12 de Março , e já muitas rúas estávão fermo não se tirou proveito , fiz applicação da cas . reduzidas a cinzas . A mesma sorte ameaçava a Buo ca de raiz de romeira já ein cozimento já em pó ; charest . O Kiajá Bey tinha publicado hum bando . lembrado dos elogios que em bum Jornal lhe havião annunciando que se os Turcos tinhão de evacuat prodigalizado ; do que não só não lirei fryeto , mas aquelle paiz , levarião por escravos a todos os habi . ao enfermo se seguio algum prejuizo , sobrevindo tantes , e arrasarião a todos os povos . Continuamen . lbe tal constipação de ventre , que muito resistio te chegão ás fronteiras muitos Boyardos a quem og aos mais energicos Jašantes . Não ousando tirar io . Turcos ten despido até á pelle . Dizia . se one o ferencias de huma simples observação , espero to : Grão Visit hia sahir para Adrianopoli com o titulo davia que ella mereça a attenção de hom sabio Me . de Generalissimo . Alguns dizem mais que já hou : dico de Lisboa , que nltimamente ha recommendado verão escaramuças muito fortes entre Russos . Turi aquella substancia . Neste anno tenho tido oito ca . cos nas Margens do Pruth . . 608 praticos de molestias verainosas produzidas por Dava - se por certo quie Imperador Alejandre Tænias . Sempre , qne tenho por certo ou muito pro . chegaria brevemente ás provincias meridionaes do vavel a existencia de tal verme , uso de hum pür . seu Imperio . Também se dizia que a Russia acaba . gante composto de huma onça de oleo de Terebin . Va de ajustar huma alliança offensiva , ce defensiva thina e outra de mel , se não suspeito a sua existen com a Persia cedendo aquella a esta a inteira pos . ' cia no estomago , porque então dou primeiro hum se da Armenia . De Constantinopla tinha sabido hum vomitorio , de que tirei grandes vantagens em bum trem de 40 peças para aquella fronteira caso . Com isto tenho conseguido expellir extensas — A 29 de Março insinuou Mr . Canning pa Ca porções de Twoja , sendo as mais notaveis hama de mata dos Communs , que brevemente faria huma boze varas , succedida em Outubro de 1721 , e outra proposta pedindo que se reforme a acta do anno de de 27 palmos e meio em Março deste anno . He no . 30 do Reinado de Carlos 2 , que exclue do parla . tavel que em alguns casos os enfermos não tivessem mento aos Pares catholicos . Se se adopta tal pro . antecedentemente soffrido incommodos sensiveis ; é posta , poderão os catholicos esperar chegar a ver - se muito mais que a expulsão se tenhão seguido em gozar de todos os seus direitos politicos . trez caços febres de abatimento , soffrendo antes os - He tal a vontade de guerra que tem as trapas doentes ligeiras febres gastricas . Estou persuadido Ottomanas , que no entretanto quando se encontrão äne este ultimo acontecimiento 8C deye & sensação com os Russos desafogão seu furor disputando hai deprimente que faz nos padecentes á vista do ani . mas com as outras . No horrivel incendio que houve mal , . e a persuasão de não escaparem á morte , ape . em Jassy a 9 de Março ficarão reduzidas a cipzas zar de se haverem salvado todos os que tenho tras 580 casas . Dizia - se que os Janizaros erão os incen tadó , excepto o ultimo , cujo curativo não pude dj . diarios , e em consequencia disso suscitou - se huma rigir . . Sirva - se , Sr . Redactor , inserir esta nota no disputa entre elle e os Tilmenes , , batendo - se Turcos seu Diario , que talvez possa intuir nos progressos contra Turcos . Começou o combate no dia 11 á Dón . da Arte de curar , e por isso lhe ficará obrigado : to é ao sahir do correio ainda contingava , pelejani . Seu amigo e muito venerador , Jeronymo José de do com furor os Janisaros pelas ruas , e os Tilmenes Mello , Castelló de Vide 26 de Março de 1822 . das casas . Cousa de mo habitantes . tinhão já sido

mortos ou feridos ; os Janisaros tinhão perdido 190 homens , e 80 forão transportados para o pateo do palacio do Hospodar , não se sabia ainda à perdã dos Tilmenes .

Osting .

- Falla . se em Alemanha de huma importante Faial - Escuna Port . - Ninfa - 1 . Tenente Frate communicação gne fez o ministro de Austria a dieta

cisco José Muacho . de Francfort , relativa ao systema de neutralidade Gromingue - Galiotà Holand . - Neptuno - A rend que nas actuaes circunstancias deverá adoptar a con . federação dos Principes Alemães .

Madrid - Escun . Americ . - Farmer ' s Faney - C . - Não ha em Alemanha quem duvide da guerra ; ! Grarer . e certefica - se que a Prussia e a Austria fazem gran . S . Miguel - Chalopa Ingl . Than of Fyfe — Wil . des armamentos : talvez que esta ultima Potencia

liam Anton . conte com a Servia , a Bosnia e algum augnicnto de eostas no Adriatico , pois se diz que está muito uni .

Navios que sahirão a 25 . da com a Russia . Com tudo quer . se fazer acredi . tar que os Ministros Inglez e Austriaco em Cons . Para o Pará - Galera Port . - Prazeres e Alegria . tantinopla , interrompidas já as negociações , tinhão Boston Galera Americana - Debora . pedido novas instrucções ás suas Cortes , e não os Londres - Chalupa Ingl . — Friend . seus passaportes como era regular .

Terra Nova - Berg d . - Joba Elisabeth . - Continuão as desordens da Irlanda , porém não D . ' – Galera di ' - Brothers . são já tão frequentes , nem tão horriveis . No dia 2 Quebok - Berg . d . - Nemosis . houve hum grande concelho de gabinete no Minis . D . ' - d . ° d . ° - Merop . terio d ' Estado , ao qual foi convidado o Lord Wel . lington , e que durou trez horas .

Navios a sahir . - Em Londres tinha chegado no dia 4 pelas duas horas da tarde hum expresso de Paris com a noti . Para a I . Terceira - Brigue Escona - Flor do Mar cia de ter havido huma baixa de 3 por cento nos

- Luiz José Pinheiro a 8 de Maio . fundos Francezes , o que se attriboia a estado inte . D . ° — Brigue - União - Antonio Pires Chaves - a 10 rior da França ; porém mais particolarmente á cer .

de Maio . teza de que a Porta tinha desprezado o ultimatum Russo . - Dizia - se que os Calumbianos decretárão fundar

EDIT AL . buma nova Cidade que se chamará Bolivar e será A Junta do Commercio , Agricultura , Fabricas , a residencia do Governo .

e Navegação tendo de fazer proceder a ratejo de . - Escreverão de Malta para Londres que o filho dinheiro existente pelos crédores do concordado João de Ismail Gibraltar , antigo commandante das fro . Baptista Peixoto da Maia , fazendo primeiro virifi . tas Turca e Egypciaca reunidas tinha sahido para car com o maior escrupulo os crédores , e os crédi . Marselha de onde partiria para Inglaterra para em . tos , convoca pelo presente Edital a todos os referi . pregar sommas considera veis em armamentos e mi . dos crédores para que no prefixo termo de bom nições . Tambem se tinha forrado de cobre e arma . mez , contado da data infra , appresentem pa mes do con 40 peças de artilheria Inglezas homa fraga . ma Junta os seus requerimentos instruidos , e lega . ta Turca que havia seis mezes se achava em hum lizados , sob pena de ficarem excluidos do rateio dos portos de Inglaterra . Por esta causa se bulra o aquelles que não comparecerem , ou se não habilita . Morning Chronicle da escrupulosa neutralidade que rem : E para que chegue á noticia de todos , se affixa proclamão os Ministros Inglezes , e pede que já que o presente . Lisboa 18 de Abril de 1822 . = (Assigna se permitte aos inimigos dos Gregos comprar armas do) Manoel Antonio Vellex Caldeira Castel - Branco . e munições , seja licito tambem aos seus amigos fa . zer outro tanto .

- Constitucional de París publica huma carta muito interessante de Turin de 12 de Abril em que o Cidadão Henrique José Lobo , tendo Offerecido se diz : Falla - se aqui de huma nota que o gabinete em beneficio da Fazenda Nacional , a quantia de de Austria dirigio ao de Napoles , e que causa de quinhentos trinta mil novecentos setenta e trez réis , saçocegos pelas conseguencias que pode ter . O meg . de que era crédor á Casa Pia , e havendo - se accei . mo General Frimont foi quem a entregou por ter tado a sua patriotica offerta , expedindo - se as or . sido ebamado a Vienna o Ministro de Austria . A dens necessarias para ella se realizar : Manda Sua mota está concebida em termos mui politicos , e tem Magestade louvar , e agradecer ao mesmo Henrique por objecto , ou a mudança do Mioisterio Napolita . José Lobo , o seu generozo patriotismo , e fazer del . no , ou então preparar a retirada do exercito Aus - le perante o Publico huma hooroza menção . triaco se os acontecimentos da guerra do Levante o Pela Administração Geral dos Correios se faz pu forçarem a fazello . A Corte de Vienna observa nes . blico , que do primeiro de Maio proximo em dian . ta nota que a de Napoles , bão tem seguido as instruc - te , serão mandadas entregar pela Posta Diaria á ções que se lhe tinhão dado em Laybach , e que se chegada do Correio , as Cartas , que se dirigem as gundo se esperava acalmarião as agitações popula . pessoas , que tem dado os seus nomes para esse fin . res . Certefição que a nota declara que ainda que a Pelas Cartas , que se mandarem entregar á chega Corte de Vienna quiz auxiliar o poder Real , não da do Correio , se receberá cinco réis por cada hu foi o seu animo apoiar o abuso do poder , qne se não ma , além do porte . Correio Geral a 26 de Abril se mudasse de systema se veria obrigada a retirar o de 1822 . = Antonto Xavier de Rezende , Director seu exercito . Julga - se que em consequencia desta interino . queixa poderá ser chamado de novo ao Ministerio . . o Sr . Medici , e serem : destituidos os Srs . Canosa e Circello . | NOTICIAS MARITIMAS .

Preços do Pão , e Azeite para a semana de 29 ás de Maia

Pão de arratel na forma . . . . . - 39 réis . Navios entrados em 24 e 26 de Abril .

Metal - . - - - - - - - - - - 36 réis Do Maranhão - Galera Portugueza — Jaquia José Azeite , a canada · · · · · · 330 réis .

do Nascimento

Jos testade Toura para ella se je

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Terça Feira 30 . Abril de 18 22 .

DIARIO DO

ECECSIC

GOVERNO .

N° 100 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

Para a Meza do Dezombargo do Paço . anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do M1 Reino , remetter á Meza do Dezembargo do Paço o Officio da Copia inclusa das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação , declarando , sobre conta do Juiz de Fóra de Villa Franca de Xira , que o Imposto , que alli se acha estabelecido das Carreiras , em beneficio dos Hospitaes daquella Villa , e de outras , não he com prehendido no Decreto , de 20 de Março de 1821 ; e Ordena que a Meza , faça constar , a quem competir , a referida declaração , e disposição , para que se observe , e guarde . Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1822 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . , Copia do Officio das Cortes Gerais , e Extraordinarias da Na .

ção , de que faz menção a Portaria supra .

Para Filippe Ferreira de Araujo e Castro . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : – As Cortes Ge - raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , sendo - lhes presente a conta do Juiz de Fóra de Villa Franca de Xira , duvidando - se o Imposto das Carreiras , que alli se paga em beneficio dos Hospi taes daquella e de outras Villas , he ou não incluido entre os Dis reitos Extinctos pelo Decreto de 20 de Março de 1821 : Atten - dendo á sua pia , e interessante applicação : Resolvem que o refe rido Imposto não he comprehendido no citado Decreto , e que de ve continuar nos termos em que se acha estabelecido . O que v . Ex . a levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Ex . : Paço das Cartes em 3 de Abril de 1822 . = João Baptista Felgueiras . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

, , Havendo as Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Por tugueza , deliberado que se distribuão Cruzes de Condecoração ao Regimento de Artilheria N . ° 3 , pelos serviços que fez na passa - da Guerra : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Tenente General , Commandante Geral da mesma Arma , a Copia da Ordem que assim o deterinina , a fim de que expessa as Ordens necessarias ao respectivo Commandante , para que organize a Relação dos Individuos , que , na conformida - de da dita ordem , e da letra das Regulações que acompanhão o Decreto de 28 de Julho de 1816 , deverão ser condecoradas com a Cruz N . ° 3 .

„ Manda outrosim Sua Magestade remetter ao referido Tenen - te General os Requerimentos constantes da Relação inclusa , essi . gnada pelo Tenente Coronel , Martinho José Dias Azedo , Chefe interino da primeira Direcção do Ministerio da Guerra , dos indi . viduos do mesmo Regimento , que pedem aquelle distinctivo , pa - ra que sejão tomados na consideração que merecerem , quando se forme a Relação daquelles que deverão ser condecorados , cuja re - Jação , apenas concluida , deverá ser remettida por esta Secretaria de Estado . Palacio de Queluz em 15 de Abril de 1822 . = Can . dido José Xavier . ,

Relação dos Requerimentos de Individuos que servem no Re - gimento de Artilheria N . º 3 , e de hum que servio , e se acha actualmente n ' outro Corpo , que pertendem ser condecorados com a Cruz N . ° 3 , correspondente ao Serviço que fizerão em Campa . nha , como Cadetes , Officiaes Inferiores , ou Soldados .

Capitão , João Pedro Soares Lima . 1 . ° Tenente , João José da Silveira Aguiar . 2 . ° Tenente , José Maximo Regueira Pinto de Sampaio . 1 . ° Sargento , João Antonio Lobo , dito , Thomaz de Villa Nova . dito , José Rozado .

dito , José Ignacio da Silva Vidal . 2 . ° Sargento , José Maltez . dito , João Pedro da Conceição . dito , Antonio Gonçalves Nobre .

1 . • Sargento Mestre Escola do Regimento de Cavallaria N . º $, Felix Nogueira Torres Arriaga : foi Soldado do Regimento de Artilheria N . ° 3 .

Primeira Direcção do Ministerio da Guerra , em 15 de Abril de 1822 . = Martinho José Dias Azedo , Tenente Coronel . '

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTICA .

„ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado do : Negocios de Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Regedor , a inclusa copia da Ordem das Cortes Geraes , e Ex traordinarias da Nação Portugueza datada em 29 de Março proxi mo preterito , sobre a conta do mesmo Chanceller , que acompa nhava o Accordão proferido em Juizo de Revista da causa crime dos Réos Luiz Antonio o Ceroulas , e outros : e ordena que o dito Chanceller faça executar o que o Soberano Congresso na mesma , Ordem determina . Palacio de Queluz em 2 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

Copia da Ordene a que se refere a Portaria retro . : „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = As Cortes Ge . raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza tomando em conside ração a conta do Chanceller da Casa da Supplicação que serve ' de Regedor , transmittida pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça em data de 7 de Fevereiro proximo passado , acompanhan do o Accordão proferido em Juizo de revista da causa crime dos Réos Luiz Antonio o Ceroulas , e outros , donde consta que os Jui zes julgando os Réos em termos de condemnação , mas consideran do todavia a insufficiencia das provas , e defeitos de processo , representão , e recommendão a modificação do rigor das penas , fun dando - se no) 6 . ° do Alvará de 20 de Outubro de 1763 ; Atten dendo a que desta maneira não procederão nos termos da citada Lei , sendo em consequencia improcedente a sua representação : Ordenão , que os mesmos Juizes julgem decisivamente , conde mnando , ou absolvendo segundo entenderem que as provas verificão ou não verificão bastantemente as culpas , e segundo o mereci mento do processo ; podendo representar somente no caso de ha ver circunstancias attendiveis extranhas ás provas em cujo exame elles tem arbitrio privativo segundo a referida Lei , devendo pro ceder nelle com a maior independencia , e imparcialidade , sem temor nem respeito , se não aos dictames da Justiça , e da sua con sciencia . O que V . Ex . “ levará ao conhecimento de Sua Mages tade . Deos guarde a V . Ex . a Paço das Cortes em 29 de Março de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = S . José da Silva Car valho . , ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Reverendo Arcebispo da Bahia , em observancia da Resolução das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portu gueza de 12 de Março precedente , proponha para as Igrejas va gas do seu Arcebispado , Sacerdotes de conhecida probidade , e lu zes , seguindo inviolavelmente o que se acha estabelecido no Ala vará de 14 de Abril de 1781 sobre este objecto . Palacio de Qrle luz em 6 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

Na mesma conformidade e data mutatis mutandis se expedi rão Portarias aos Arcebispos e Bispos do Ultramar .

„ Constando na Real Presença por conta que deo o fuiz de Fóra da Villa de Castro Marim ; em data de 16 do corrente mez , que os réos condemnados a degredo para a dita Villa , logo que a ella chegão , e lavrão o termo de apresentação se evadem , apezar das diligencias que o mesmo Juiz de Fora tem posto em pratica para cohibillos : Manda ElRci , pela Secretaria de Estado dos Neo

seu Collegio de Coimbra a completar os seus Estudos Academicos . E que assim o haja entendido e cumpra ; ficando livre ao recorren te uzar dos meios da Lei , para seu desaggravo e compensação de quaesquer damnos , Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

gocios de Justiça , recommendar ao Corregedor da Comarca de Evo ra , a exacta observancia das Leis , acerca dos degradados que não forem para seus degredos , ou delles fugirem antes de acabarem o tempo porque forão condemnados ; tendo entendido que serão res - porisaveis por qualquer omissão a este respeito aquellos Ministros em cujos districtos constar , que existem os ditos degradados . P2 Jacio de Queluz em 30 de Março de 182 2 . = José da Silva Car valho . »

Na mesma conformidade e data se expedirão Portarias a todos os Corregedores das Comarcas desta Reino , e Algarves . ,

„ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justica , á Junta Provisoria do Governo da Provincia do Rio de Janeiro , que sendo objectos de seu incansavel cuidado a perfeita con solidação do Systema Constitucional , a recta administração da Jus - tiça em todos os seus rainos , e a manutenção perfeita , assim da pu blica segurança , e tranquillidade , como da individual de cada Ci dadio , haja ella de remetter immediatamente , e com a possivel , e mais fiel exactidão circunstanciadas informações sobre os progres sos do Systema Constitucional , sobre a execução judiciaria , e ad - ministrativa , bem como das medidas da Policia correccional , e pre - ventiva : devendo estas informações constar não so das medidas já to : nadas , e de seus esteitos , mas tambem , e mui principalmente daquellas , que as circunstancias , localidades , e mais peculiares razões exigem em cada Provincia , e que devem , é convem ser auxiliadas , e promovidas pelas forças legislativa , e executiva , pa ra que inimediatamente se possão expedir as que desta dependem , e se represente e peça tudo o que daquella convenha acrivar - se . Igualmente ordena Sua Magestade seja remettida sem nenhuma delonga a esta Secretaria de Estado huma relação exacta de todos os Lugares de Magistratura dessa Provincia , seu provimento , ou vacancia , tempo decorrido dos que actualmente os servem , bem como as pessoaes informações , que julgarem a proposito a respeito de cada hun dos Magistrados , que lá se achão empregados . Pala cio de Queluz em 1o de Abril de 1822 . = José da Silva Car valho .

Na mesma conformidade , e data se expedirão Portarias ás Juntas Provisorias dos Governos das Provincias do Brasil .

„ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Governador das Justiças da Relação e Casa do Porto , que se estão fazendo em o Tribunal competente todas as indaga ões possiveis a fim de se descobrir o processo de Manoel José Teixeira , Soldado que foi do Regimento de Infantaria N . ° 24 , para se lhe dar o seu ultimo destino . Palacio de Queluz em 8 de Abril de 182 2 . José da Silva Carvalho . ,

„ Manda ETRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra a copia da Nota inclusa , a fim de que fazendo - se ligo todas as indagações na Secretaria do Tribunal do Supremo Conse lho de Justiça a respeito do Réo Manoel José Teixeira , Soldado que foi do Regimento de Infantaria de Bragança N . ° 24 , se trans - mitta a esta Secretaria o resultado com a maior brevidade possivel . Palacio de Queluz em 8 de Abril de 1922 . = José da Silva Car . vallo . ,

Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que vendo - se na Meza do Desembargo do faço a inclusa Kepresentação do Juiz Ordinario da Villa da Arruda José Falcão Sacoito Euserrabodes , coina Informação a que procedeo o Cor regidor da Comarca de Ribatejo , sobre a queixa que faz da ne . gligencia que tem a Camara da dita Villa em cumprir as suas obri gações ; a Representação tembem inclusa da njesma Carrara , e dos Moradores daquella Villa contra o mencionado Juiz Ordina rio , e o novo Requerimento deste , e os mais Papeis juntos , se consulte sobre tudo o que parecer com a brevidade possivel . Pa . lacio de Queluz em 6 de Abril de 1822 . = José da Silva Care valico . , : Serdo presente a EiRei , os Requerimentos de Fr . Rodrigo Joaquim de Menezes , e tomando na consideração que merece in suns documentadas queixas contra o injusto proceder do seu Dom Abbade , que além da illegalidade com que obrou a respeito do recorrente , tentou tambom illudir a Sua Magestade , a quem , pe lo direito de Suprema Inspeccio executiva altamente incumbe vigiar sobre a perfeita manutenção dos direitos de todos os seus Subditos , e proteger os Sagrados foros de qualquer delles , ecja quem for o que ouse infringilius ; e devendo igualmente conter a authoridade Ecclesiastica e Religiosa nos limites estreitos de suas Subordinadas funcções , e na exacta observancia de suas proprias Leis , e foro : Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justica intimar ao mesmo Dom Albade Geral da Congregação de S . Jerony mo , que iminediatamente faça restituir o Supplicado ao

Expediente da Semana finda em 20 de Abril .

Negocios Civis . Portaria ao Governador das Justiças do Porto , participando - lhe a
licença concedida ao Dezembargador Antonio Barreto Ferraz
de Vasconcellos . O mesmo a favor do Dezembargador Manoel de Sampayo Freire
de Andrade . Officio ao Ministro dos Negocios Estrangeiros remettendo - lhe hu .
ma Informaç o sobre o facto praticado pela Companha de bar .
co Portuguez junto a Ayainonte . Portaria ao Superintendente Geral dos Contrabandos para informar
sobre o requerimento de Antonio Rodrigues de Deos . Portaria ao Senado da Camara remettendo - lhe o requerimento de
Fransisco Garcia Brilhante para dar providencia . . . Portaria ao Governador das Justiças do Porto para informar sobre o
requerimento de Antonio Ferreira Caldas . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação para deferir como
entender de Justiça ao requerimento de Izabel Archbold , e
suas Irmãs Portaria ao Corregedor de Leiria , resolvendo a Informação que deo
sobre o requerimento da Prioreza e Religiozas do Convenio
de Santa Anna da mesma cidade . Portaria ao Dezembargo do Paço para consultar sebre o reque
rimento de Antonio Alvares . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação remettendo - lhe hu .
ma conta do Intendente Geral da Policia sobre o réo Martie
nho Antunes , para fazer deferir como for de direito . Portaria ao Dezemburgo do Paço para consultar sobre o reque .
rimento do Juiz Ordinario da Villa de Pombeiro . Portaria ao Dezembargo do Paço para consultar sobre o reques :
rimento do Dezembargador Alberto Carlos de Menezes . Portaria ao Intendente Geral da Policia , remettendo - lhe o reque .
rimento de Francisco , que foi escravo de José Bonifacio de Araujo e Azambuja , para a providencia que julgar con ve
niente . Portaria ao Ministro da Guerra , remettendo - lhe huin requerimen .
to de Domingos Francisco , contra o Governador da Praça de
Lagos , para providenciar Portaria ao Corregedor de Moncoryo para responder sobre a quei
xa do Bacharel Francisco Antonio Salgado Negrão . Portaria ao Dezembargo do Paço para consultar sobre o reque
r imento de D . Thereza Caupers de Sande e Vasconcellos . Portaria ao Chanceller da Casa da Sufplicação para deferir como
entender aos requerimentos de Antonio Manoel Maria Corrêa
Infante , Joaquim fosé , e Joaquim Cosme . Portaria ao Corregedor da Comarca de Vizeu para informar sobre
o requerimento de Ricardo Borges Diniz . 1 ' ortaria ao Conselho de Estado remettendo - lhe os Requerimentos
dos Bacharel Jorquiin Gabriel Seares da Graça , Antonio Rabello Valente Alves da Silva , João José Brandão Pereira
de Mello , e Vicente Nunes Cardozo . Portaria ao Governador das Justiças do Porto para deferir corro e1
tender de Justiça ao requerimento de José de Castro Henriques . Portaria á Meza do Dezembargo do Paço para fazer suspender o :
Juiz de Fora de Ourem Antonio Gomes Ribeiro , e proce
der contra elle etc . Portaria á mesma Mieza para deferir como entender ao requerimen - .
to do Duque de Cadaval . Offcio 20 Ministro dos Negocios Estrangeiros para mandar dizer
se pela Repartição do Correio Geral tem sido remettidos os exemplares das Bases da Constituição e dos Decretos e 0 : - ,
dens das Cortes . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação resolvendo a sua
conta relativa a Devassa da Ilha da Madeira , sobre o escano , daloso acontecimento que alli teve lugar contra o Bacharel .
João Chrysostomo Spinola de Macedo . Portaria ao mesmo Chanceller para remetter a esta Socretaria de
Estado Copias das Sentenças , que tem tido os Téos processo dos por opiniões politicas , desde a feliz época da Regene
ração Politica da Monarquia . Portaria ao Conselho de Estado remettendo - lhe o requerimento do
Bacharel Pedro Henriques de Castro para se ajuntar a outro requerimento do mesnio Supplicante . . (Continuaruse - ha .)

não traz officios fóra da mala , e os seus passageiros

consião da relação junta . CORTES . — Sessão 357 . ' — 29 de Abril .

O Coronel de Artilheria José Tgnacio Borges . Ex . (Presidencia do Sr . Camelo Fortes .)

Governador da Provincia do Rio Grande do Norte Aberta a Sessão e lida pelo Sr . Secretario Barro . (passa geiro a bordo da dita Galera) disse , que no so a acta da antecedente , e sendo approvada leo o dia 3 de Dezembro entregoul o sell Governo a huma Sr . Soares Azevedo dias declarações dos votos par . Junta Provisoria , creada em consequencia das or . ticulares dos Srs . Ribeiro de Andrade , e outros Se dens que para esse effeito elle tinha expedido , sem nhores , contrarios á decisão tomada pelo Soberano que houvesse commoção alguma popular : não en . Congresso na Sessão de Sabbado , acerca dos arti . tregou Officios nem deo majs novidade alguma . gos 7 e 9 do projecto das transacções Commerciaes Quartel do Bom Successo era ut supra , João de Fon . entre Portugal , e o Brasil , e logo passon o Sr . Fel . tes Pereira de Mello , Capitão Tenente Commandante guriras a mencionar o expediente , dando conta dos ficarão as Cortes inteiradas . seguintes officios : 1 . ° do Ministro dos N - gocios do O officio incluso no do Ministro , he do Sargento . Reino , com duas Consultas da Junta da Directoria Mór Commandante do Corpo de Linha do Rio Gron . Geral dos Estudos , sobre a creação de Cadeiras de de do Norte , Antonio Gérmaro Cavalcante , datido primeiras Letras , requeridas pelas Camaras de S . de 14 de Fevereiro , o qnal depois de mencionar o Miguel , e Sant . Jego das Carreiras ; mandá rãe . se á seu modo de proceder , e os seus serviços na causa Commissão de Instrucção Publica : 2 . ° do Ministro da Regencração , expõe que em a 11onte de 6 de da Fazenda , com cinco Orscios da Junta da Fazen . Fevereiro , muitos Cidadãos amotinados lhes dirigi . da do Ceará o 1 . º sobre buin angmento de ordena . ' rão huma representação contra a Junta do Gover . do , que estabelecro : o Escrivão da Fazenda da . no , o qual se tinha feito odiosa pelas suas prizors are quella Provincia Joaquim de Sousa Fonseca Pratas . bitrarias , contros despotismos , e porque além disso 2 . ° sobre a neceseidade de augmentar o ordenado não queria procederá nova eleição , segundo o Dicre do Juiz da Alfandega da Villa da Fortaleza : 3 . 0 ex . to das Cortes de 29 de Novembro , o que elle Ma . põe os motivos que a obrigárão a fornecer de eta . jor , vendo ameaçada a tranquillidade priblica , man . pe o Batalhão de Linha , que guarnece aquella Pro . dou logo formar o corpo de seu commando , assegu . vincia : 4 . ° ácerca de certas duvidas que tem sobre sou - se dos membros da Junta , e na manhã seguinte se a arrecadação da Fazenda Nacional e 5 . 0 incluindo procedeo com muito soce go , e alegria á eleição de huma Letra de 510X000 rs . , que xc offerecem para how Governo temporario na Casa da Camara , e serem applicados para as nrgencias do Estado ; 00 . até que se juntassein os eleitores para a nomeação do vio - se com agrado este nltimo Officio , e se resolveo novo Governo segundo o Decreto das Cortes . Ajun . que se tornasse a remetter ao Governo , para fazer ta alguns documentos , e diz que tudo fez por eso effectiva a sua cobrança , ep ssá rão os mais á Com . tender alle assim convinha ao interesse publico ; missão de Fazenda : 3 . ° do Ministro da Guerra , re . mandou - se á Commissão Especial do Ultramar . mettendo as informações que lhe forão pedidas , 5 . ° Officio do Ministro da Guerra , enviando hum á cerca da promoção de hun Official , para Capitão Officio que lhe foi dirigido pelo novo Governador da 3 . • Companhia do Regimento de Cavallaria da das Armas da Provincia de Pernambuco , José Cor . Pahin ; passou á Commissão Militar : 4 . ° do Minis . rên de Mello , em que lhe participa em data de 28 tro da Marinha , enviando a seguinte parte do Re . de Fevereiro , as provirencias qne tem tomado pa gisto do Comandante do Porio desta Cidade , e ra tranquillizar a sua Provincia , a fim de a não tor . humi Officio vindo do Rio Grande do Norte .

par mais exasperada , e em maior desconfiança do Parte do registo tomado ás 4 horas da tarde do qu - aquella ein que se achava , ser indo - se para is . dia 27 de Abril de 1822 . Galera Portuguesa , Prin . so de meios de prudencia , unicos que em tars casos o cipe Real , Commandante João Lopes de Sousa , vin . podião conduzir ao fim que se propunha , ainda com do de Pernambuco em 50 dias , 77 homens de tripll . risco da sua propria vida , quando assim o exigisse Jação , 5 passageiros , e huma müla : Galera Portu . o bem da Nação ; que em consequencia disso ; sa . Lueza , Caridade , Commandante Amoro José de F1 . bendo que varios passageiros vindos na Galera Cons . ria , vindo do mesmo Porto em 50 dias , com 8 + ho . tituição , tinhãn espalhado differentes noticias a mens de eqnipageni , 50 passageiros , e huma mala . respeito desta Expedição , o que havia posto em Novidades . o Capitão da Galera Principe Real diz , muito maior desconfiança os moradores daquella que em Pernambuco não ha socego , nem segurança Provincia , a ponto de se embarcarem nos nie individual para os Europeos , que são insultados , e vios , que naquelle porto se achavão , grande nu . pscarnecidos não obstante algumas ordens e Procla . mero de fimilias , retirando - se outras para o inte . mações que para impedir similhante procedimento rior , que em consequencia disto , e da resposta que tem passado a Junta Provisoria do Governo . Que The dirigira a Junta do Governo Provisorio , em taes insultos , sempre são feitos invocando tudo quan . que se divisavão unidade de sentimentos , e adhesão to ha de mais sagrado , no Governo Constitucional ao systema Constitucional felizmente adoptado , se de . de goe elles se dizem zelosos defensores ; nas que liberou a desembarcar , sendo recebido no cáes pelos por esta forma , he bem facil de conhecer que enco . Officiaes dos Corpos da Gnarnição , não permittin . hrem o espirito de independi ncia , en que nunca do as circunstancias forinatura alguma de T ' ropas , fallão , diz mais , que no dia 3 de Março partion para não expor i rompimento alglim partido con . Corveta Princeza Real , para o Pará , com o Gover . trario á boa causa , e que passando dalli ao Pala . nador das Armas da quella Provincia José Maria de cio do Governo , achára reunidos os seus membros , Moura , que no dia sembarcarão as Tropas de Por . por quem foi recebido do modo o mais lisongeiro tugal em duas Galeras , as qnaes espes3 vão partir que podia espirar de quem com tanta clareza se no dia 8 . Não traz Officios fora da mala , e os seus tinha expressado em sua resposta , e tomando posse passageiros constão da Relação junta .

passara a ratificar ao mesmo Governo os seus dese . 0 Capitão da Galera Caridade confirma exacta - jos de pacificação , e de fazer todos os esforços pa . mente as noticias acima . Trisz prezos por ordem da ra a conseguir , assegurando - o de qui estas erão as Junta Provisoria de Pernambuco , o Desembargador ordens de Sua Magestare , e do Soberano Congrese Ouvidor de Olinda , Venancio Bernardino Ochoa , e so da Nação , sendo falsas todas as noticias ättere scu Escrivão João Gualberto da Silva e Albuquerque , radoras ; e lhe ponderára quanto se fazia necessario

tomar medidas serias , para o gocegi do Povo , mos . ' cas do Certão ; e expõe as razões que tem havido trando - lhe a boa inteligencia , que devia haver en . ' para ainda não terem partido os Deputados , e que tre as authoridades para conciliar , e unir todos os Jogo 902 cheguem a Pernambuco , serão embarcados : individuos .

accrescenta que as eleições da Comarca do Rio de Continua referindo as cauzas que derão motiro S . Francisco no Certão , se achavão a concluir , e ao embarque do 2 . º Batalhão do Regimento N . º 1 de que os Deputados que fossem nomeados , logo que Portugal , de que o Soberano Congresso já era sa . chegassem a Pernambuco partirião tambem para Por bedor , e as demonstrações publicas que déra para lug ' al , o 3 . 9 Officio em data de 15 de Fevereiro , acabar todas as discordias , fazendo apparecer a participa que remette prezos ao Soberano Congresso , harmonia que devia reinar : passa entao a mostrar o Desembargador ex - Ouvidor de Olinda , Venancio a necessidade de regular os Batalhões de Linha da Bernardino Ochoa , eo seu Escrivão João Gualber . Provincia , cuja divisão talvez fusse o foco de todas to da Silva , de cujas prizões tratava o Officio da as desordens , e remette os mappas das suas forças mesina Junta de 18 de Janeiro , e que juntamente co plano da nova reorganização que pelas impe . remette os autos de devassa a que mandon proceder riosas circunstancias já começou a pôr em pratica : contra elles , pelo Desembargador nomeado para a que tem tenção de fazer ignal organizção ácerca da Relação daquella Provincia , Antonio José Osorio Artilharia , e da Cavallaria , de que mandaria tam . de Pina Leitão , a fim de que a mesma devassa seja bém mappa , da força , e plano pela primeira occasião ; pronunciada na Relação , e que o negocio se diri . accrescenta que julgou depois de terminados estes ja como for de justiça : passarão os dois primeiros arranjos do sell dever communicar ao Chefe do Di . officios á Commissão Especial , co 3 . º foi mandado visão Commandante da Esquadra , Francisco Mari . ao Governo , para dar sobre o objecto de que trata mianno de Sousa , que se achava concluida a sea prii as providencias que julgar necessarias . meira Commissão , como se continha Das Instrucçõs A ' Commissão de Instrucção Publica , foi manda . que ambos havião recebido , não havendo protivo do ontro officio da mesma Junta do Governo de Pere algum para demorar a sua viagem para o Rio de rambuco , em data de 15 de Fevereiro , remettendo Janeiro , pois que os meios de pacificação que tinha dois projectos , o lº para o estabelecimeoto naquel . adoptado , talvez firmasse mais na Provincin , vndo la Provincia de hum Archivo Militar , e o 2 . º para fazer . se á véla a Esquadra cuja prezença a poz ein a creação de huma Academia onde se ensine a Na . grande a gitação , e finaliza dizendo , que o desejo vegação , Commercio , Cirurgia , e outras materias . de observar o resultado das suas medidas , The demo . Em outro officio dá a sobredita Junta em data de rárão esta participação , e que agora fazia esperan : 16 de Fevereiro , os motivos porque snspendeo a do que Sua Ex , o fizesse participante ao Soberano posse da mercê de Feitor da Meza da Estiva , a Bo . Congresso , e S . Magestade . Pussou este Officio á rifacio Moximianno Martins , e expõe que em con . Commissão Especial .

sequencia de poderosos motivos allegados , pelo Olie O mesmo Sr . Secritario , mencionou igualmente vidor de Pernambuco , Antero José da Maia , The con . dois officios da Junta Provisoria do Governo da cedeo licença para vir a Lisboa ; passou á compe . Paraila do Norte , e hum do Governador das Armas tente Commissão . da mesma Provincia , o Major Trajano Antonio Gon . A ' Commissão do Ultramar passon hum officio salves de Medeiros , no primeiro officio a Junta em data da Junta do Governo da Provincia da Paraiba do de 6 de Fevereiro , da parte da sua installação , e Norte , datado de 6 de Fevereiro em que expõe a protesta adhesão ao Systema Constitucional , e partici . sua nomeação em consequencia do Decreto de Cor . pa haver a Tropa no dia 4 feito algum disturbio , tes de 29 de Setembro passado , e concluie expondo em consequencia de ter sido nomeado para Gover . O facto de não haver o Batalhão de linha da quella nador das Armas o Capitão Manoel Luix da Fonse . Provincia , acceitado para Governador das Armag o ca , a qual Tropa não quiz reconhecer , nomeando - se Capitão Manoel Luiz da Fonseca , e que em conse para o seu lugar o Major Trajano Antonio Gonsal . quencia disso nomeára em seu lugar o Major Tra . ves : no 2 . ' officis en data de 18 de Fevereiro , re . jano Antonio Gonçılves . Em outro officio datado de mette a Junta hur officio dos Membros da Junta 18 de Fevereiro , remette a Juta huoa participação Provisoria do Governo do Rio Grande do Norte , em dos membros da Junta do Governo do Rio Grande que expõe terem sido demittidos inconstitucionalmente do Norte , em que expõe havirem sido illegalmente por hum tumulto , nomeando os tunnilinarios hum depostos , nom and , o Povo em seu lugar huma no novo Governo : o Major encarregado do Governo va Juota : em data de 21 de Fevereiro participa a das Armas dá parte no seu officio de haver sido no Junta da Paraiba do Norte , que tem apparecido meado para aquelle lugar no dia 6 de Fivreiro , e naquella Provincia varios amotinadores , e compa . refere o tuolio do dia 4 , e que a Tropa da Proa nhias de salteadores formadas em diversos pontos vincia não quiz reconhecer como Governador das da Provincia de Pernambuco , e cujos roubos erão Armas o Capitão Manoel Luiz da Fonseca : passá rão principalmente feitos aos Europeo : , e que para os estes Officios á Commissão do Ultramar

dissipar tem dado tod1s as providencias , que julgon A mesma Commissão passá rão tambem os 8 « guintes acertadas , e de que espera felices resultados . Passou officios da Junta Provisoria do Governo de Pernam . á mesma Commissão . buco : 0] , he datado de 4 de Março nelle partici . O Senado da Caniara da Paraiba do Norte fclici . pa a Junta a chegada do novo Governador das Ar ta o Soberano Congresso , e expõe a necessidade que mas , a fugida do ex - Governador das in sinas José teve de augmentar os ordenados dos Empreg : : dos na Maria de Moura , sem ter para isso motivo ; expõe Camara , e pede para isso a approvação das Cortes : o estado di Provincia , e os motivos porque os es . Ouvio - se com agrado a felicitação , e passou a exó piritos estão inquietos , diz que os movimentos do posição á Comissão de Fazenda do Ultramar . Rio de Janeiro , apezar de estarem estabelecidos en F icarão as Cortes inteiradas do conthendo de hom principios que reconbecem politicos não alteraráõ officio do Major Governador das Armas da Paraiba o systema Constitucional que se tem adoptado na . do Norte , Trujano Antonio Gonçalves que por mo . quella Provincia , e concle remettendo hiima re . tivo da sua nonicação protesta obediencia ás Cortes , presentação que deo lugar ao embarque do Bata e adhesão ao Systema Constitucional , refere o tu jhão do Regimento N° 1 . No 2 . ° Officio rimette a multo da Tropa em 4 de Fevereiro , que não quiz Junta buma acta das Eleições de huma das Comar - reconhecer a uomcação do Capitão Manoel Luiz da

Premesos Manhe

Fonseca , a Governador das Armas , e conclue dan cors des Depota ios fossem feitas por escrutinios se . do parte , que deo licença para se srtinarem para creine , por 34 fotos contra 33 . Lisboa , ao dito Capitão e ao Ajudante de Ordena , . ( ) Sr . Felgueiros disse , que se acabava de receber Francisco de Paula Leal que : I ' ropa tanbum : cs . Pirm officio do Ministro da Justiça , que era de to . cluio . .

da a urgencia para ser apresentado ao Soberano Ao Governo foi mandado : ham Officio da Junta Congresso , para sobre elle , decidir o que lhe pare . . Provisoria do fio Grande do Norte ditado de 30 Co se necessario , e pedindo licença para o ler , re , de Janeiro , inclnindo from a represiotação dos Indios , coivendo - se nesta conformidade , e o dito Senhor o em gile se queixão de hum dos seus Päroes ; outro fez , sendo o seguinte : Officio da riesana Janda , em gite expõe tir sido de Illustrissimo e Exe llentissimo Senhor : - Sendo posta illegalmente , e nomeada onira , foi enviarlo Dilima das obrigações , ca mais essencial do Minis . á Commissão Especial dos Negocios do Brasil , a qual terio da Justiça , vigiar que se não perturbe a se tambem passarão hum ofticio da nova Junta desta gururça publica , pela qual eile he responsavel , não . Provincia sobre o objecto da disposição da 0ndra pode deixar por isso de levar ao conhecimento do Junta ; outro sobre o messo objecto da Camara , Soberano Congresso que nesto Capital principal . e Juiz de Fora da Villa de Natal .

mentr , e em algumas partes do Reino , ha individuos f / 2 . 8e honrosa menção na acta de huma felici . que se tornão summamente perigosos . Não havendo tação , que em data de 7 de Fevereiro , diriga 10 porém até hoje provas que possão constituir crime , Soberano Congresso a nova Junta da Provincia das no rigor das Leis , ha com tudo , além da publica Alagoas creada em virtude do Decreto de 29 de Se notoriedade , circunstancias destacadas , que reunine , tembro do ano passado , c ' expõe que toda a Pra . do - sc , e combinando - se com o caracter dos indivia , vincia se acha soccgada , e afferrada ao Systesna duos a que se a ' lore (ainda que comprimidos pelo Constitucional .

espirito publico) aconselhão que elles devem pôr - se OS nato da Camara da Ilha de S . Tliomé felici . en separação de outros com quem se ligão diaria . ta ao Subirano Congresso , e expõe , que no dia 10 manter o seu conhecido caracter , oscu ressentimen . de Julho si j ' irára alli a Constituição . Fez - se hon , to , e outras circunstancias concorrem para fazer rosa menção na acta da primeira parte , ficando as adoptavel esta medida , em quanto não se adquirem , Cortes intriradas da segunda . ' .

provas certas , e indubitaveis , que habilitem a ac . : 0 Sr . l ' inte de França fez algumas observações cio do Poder Judiciario . Para poder tomar estas acerca da Representação da Junta de Pernambuco , medidas de provisoria segurança , carece o Gover expondo , que as razões que aquella Junta ponde - no do auxilio do Poder Legislativo , não só para , sil , egne erão bem conhecidas , tinhão sido as mos obter o fim a que ellas se dirigem , mas tambem mas que : Junta de S . Paulo allegava , ainda que para que a sua responsabilidade , que jamais se po . mal fundadas , e por isso elle era de opinião , que derá tornar effectiva , huma vez que se não propora sem demora se discutisse o parecer da Commissão cionem os meios de evitar o mal , nunca possa ser Especial dos Negocios Politicos do Brazil , que ten . arguida pelas não requerer . de a dar remedio á desconfiança da quelles Povos . Rogo eui conclusão a V . Ex . queira fazer paten .

0 Sr . Fernandes Thomás se oppoż , dando por te ao Soberano Congresso o que acabo de referir , fundamental rozão , o nào haverem noticias officiaes para providenciar como julgar conveniente , e com , do Rio de Janeiro , Provjicia que nesse particular toda a urgencia , como lie necessario . deveria fazer conhecer melhor as providencias que o Deos giarde à V . Ex . muitos annos . Lisboa 29 Brazil necessitava , e qne estas deverião em breve de Abril de 1822 . = Illustrissimo e Excellentissimo chegar ; e que já o Congresso tinha decidido que na . Senhor João Baptista Felgueiras . = José da Silva da se tratasse sem conhecimeinto de causa , e porise ' Carvnlho . so clle era de voto , que por ora tiada se tratasse . M i breves reflexões se fizerão a este tespeito ,

O Sr . Antonio Carlos sendo da mesma opinião , mandando - se a final que a Commissão de Constitui . accrescontor , que o navio Espadarte se achava a ção se retirasse inmediatamente a dar o seu parja chegar , segundo as noticias , vinhão nelle o Conde cer , interrompendo - se a Sessão até á sua volta . ce Belmonte , e outros Fidalgos Camaristas de S . A . A Commissão depois de estar fóra da Sala por Real , e " ste forçosamente havia mindar officios a meia hori , apresentou o seu parecer , que se reduz scu Augusto Pai ; pedio que o Congresso não desse ' ao seguinte : providencias precipitadas que produzirião más (' one Quic a Coinmissão de Constitnição havendo atten . seguncias , cone o melhor era esporar esses poucos tamente meditado sobre o officio do Ministro da Jus diis : foi apoiado . " ;

tiça , dirigido ao Soberano Congresso em data de Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha hoje , en que expõe a necessidade que tem para rão prescoles 120 Senhores Deputados , e que fale manter a segurança Publica , de que elle he respon - , vào 23 .

savel , o conduzir - se para com certos ' individuos , Ordem do Dia .

sem as formalidades legaes , segundo os sintomas Constituição .

que já apparecem e podem continuar a apparecer ; - Verson a discussão sobre a parte adiada do artigo a Conmissão foj de parecer , que se authorisasse o 43 , sobre se devião as Eleições dos Deputados ser Governo por tempo de huui meu para remover de feitas publicamente , ou por escrutinio secreto . hum para outro lugar deotro do Reino , aquelle in

Fallá rão larga , e eloquentemente pró e contra ' dividro , eu individuos , particular , ou empregado a materia do artigo , varios dos Senliores Deputa - publico , que o mesmo Governo entender que deve clos , sendo pela opinião das eleições publicas os Se - remover , para evitar a perlurbação da tranquillidade so hores Corrêa de Seabra , Miranda , Xavier Mon . publica , sem que estis medidas de prevenção , e teiro , Fernandes Thomas , Lino Coutinho , e outros , cantella , posão influir na reputação daquelles , que c da opinião contriria os Senhores Villela , Peirolo , não forem ulteriormente processados , pois que ten . Serpe Machado , Ribeiro de Andrade , Vasconcellos , dem unicamente a prevenir males , que se se veri . Moura , Borges Carneiro , e Castello Branco ; e afi . ficassem arrastarião as maiores calamidades publi . nal achando . se a materia sufficientemente discutida , cis , e que se o Governo não poder no referido pra . e pedindo o Sr . Guerreiro que a votação fosse no . 20 conseguir o fim proposto , poderá novamente cons nipal , assiin se resolveo , dccidindo - se que as Elei . sultar as Cortes para tomar a deliberação conve•

niente .

wintes

da Silva Carvalhortes etc . Tomis

Este parecer foi unanimemente approvado , de - era extraordinario que hum agente da Hespanha terminando - se que imediatamentem se passasse as ne . Constitucional estivesse em Turim sendo testemunha cessarias ordens , que forão expedidas na forma se . dos insultos que por certa forma se estavão fazendo

todos os dias á sna patria com o castigo das pessoas Para José da Silva Carvalho . Illustrissimo e Ex que não tem outro delicto senão o de terem queri . cellentissimo Senhor : - As Cortes etc . Tomando em do ser governados pela mesma Constituição que el . consideração o Officio do Governo , expedido pela la jnrou ? O Governo Hespanhol não pode sofrer es . Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça em te ultraje , e sem recorrer a provocações nem a hos . data de hoje , requerendo huma extraordioaria con - tilidades , convem que se revista daquella actitude cessão de authoridade para se conduzir sem forma nobre que caracteriza as nações livres , e que exi . lidades legaes , segundo os simptomas , que já appare . gem as circunstancias em que actualmente se acha C # , e que podem continuar a apparecer , ameaçan . a Europa . do a tranquillidade publica , pela qual o Governo

INGLATERRA . he responsivel , e o não pode ser sem meios extraor : Trincly Hause , Londres 11 de Dezembro de 1821 . dinarios de se conduzir em circunstancias extraordi . (Navegação no Canal de S . Jorge Farol na Ilha de narias : Resolvem que o Governo fique anthorizado

Bradsey .) por tempo de hum inez para remover de hum para A Corporação de Trincly Hause , tendo annuido outro logar dentro do Reino a quelle Iodividuo , ao pedido de hum numeroso Corpo de Negociantes , ou Individuos , particular , ou empregado publi . donos , e mestres de navios interessados na navega . co , que o mesmo Governo entender que deve re . ção no Canal de S . Jorge , ordenou a erecção de hum mover para evitar a perturbação da tranquillida . Farol na parte do s . d ' Oeste da Ilha de Bradsay : de , e segurança publica , sem que estas medidas por este se faz publico , qne a luz deste Farol será de prevenção , e cautella devão influir na reputa : exhibida da dita paragem na noite de Segunda fei . ção daquelles , que não fôrem ulteriormente proces . ra 24 do corrente , desde quando continuará a con . sados , pois que tendem unicamente a prevenir ma : servar - se acceza todas as noites desde Sol posto até les , que se se verificassem arrasta rião as maiores ao nascer do mesmo , para utilidade e beneficio da calamidades publicas , e que se o Governo não po navegação . der no referido praso conseguir o fim proposto , po - Mestres de navios deverão observar que esta luz , derá novamente consultar as Cortes para se tomar que apparecerá na elevação de 140 pés acima do a deliberação conveniente . O que V . Exellencia le - nivel d ' agua , ha de combinar em si dois caracteres , verá ao conhecimento de S . M .

o de fixo , e o de revolvente ; porque , ainda que Deos guardo a V . Excellencia Paço das Cortes , sempre visivel , o brilhantismo desta luz augmenta . em 29 de Abril de 1822 - João Baptista Felguei . rá e diminuirá , em intervallos curtos e regulares , ras .

cujas circunstancias a farão distinguir de todas as Declarou o Sr . Presidente a ordem do dia de áma . mais luzes no Canal de S . Jorge . nbã , e levantou a Sessão depois das quatro horas . Pela assistencia deste Farol , mestres de navios ,

com menos susto e anciedade poderão correr o Ca . N . B . - No Diario de hontem pag . 697 , lia . 52 Dal de S . Jorge , e sem abordarem muito no lado onde diz João Baptista Sé , lea - se João Baptista de Irlanda , por cujo acontecimento tem ipuitas ve . Say : - - lin . 53 e 54 onde diz José Joaquim de Brito , zes incorrido perigos entre os Bancos , e Rochedos leia - se José Joaquim Ribeiro e Silva .

da quella Costa . - Remover se - ha tambem a appre . hensão de se encurralarem a Leste de Bradsey , o que a grande corrente na Bahia de Cordigan frequen .

tes vezes occasiona ; e caso que em temporaes de 0 . NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

N . 0 . se vejão incapacitados de montar aquella Ilha

(Bradsey) a luz lhes denotará a necessidade de hum HESPANHA .

asylo seguro em Studwell Roads , e habilitallos . ba a Gibraltar 15 de Abril .

conservarem huma posição propria até manhã , quan . Extracto de huma carta escripta do Rio de Janeiro do então poderão seguir para aquella ancoragem . com data de 28 de Janeiro .

A luz do Farol na Ilha de Bradsey será visivel de Recebemos cartas de Lisboa com data do 1 . º de buma distancia consideravel em todas as direcções Dezembro em que vemos que 18400 homens bião mareiras ; mas fica encoberta entre as distancias de embarcar para esta Cidade . Os nossos fortes tem si . N . 50 L . e S . 70 L . do recentemente fortalecidos por meio de novas obras Embarcações destinando . se para Studwell Roads addicionaes ; Santa Crus , que commanda a entrada ou capeando até amanhecer deverão cuidar em não do porto , está guarnecida com 600 homens de boa descahir de modo que a luz lhes fique a Oeste de tropa , e inais duzentos estão acampados nas alturas ; O . N . 0 . ; e quando percão vista della naquella di . está muita gente empregada em desbastar os matos recção , podem ter a certeza que estão muito ao Nor . e campos pa vizinhança da Cidade e fortalezas , que te , e em perigo de se encorralarem em Stell ' s mou aliàs servirião para proteger o aproche do inimigo . th : nenhuma embarcação deverá seguir para Stud Suppõe - se que as tropas que se esperão de Lisboa well Roads até amanhecer . terão ordem para desembarcarem , e se a quartela . Como as marés no Canal de S . Jorge tem grande remda Praia Grande . (Gibraltar Chronicle .) influencia , e as direcções para a navegação delle são • Madrid 20 de Abril .

já mui numerosas , a corporação só lhe resta recom . Certifica - se - nos que S . M . deo ordem para que mendar grande vigilancia em todas as occasiões , pe . se retire o encarregado dos negocios de Hespanha la qual , e com as facilidades já concedidas ao Ma . ei Turim . Todos os amantes da Liberdade verão ritimo , as frequentes perdas de Navios se poderão nosta resolução huma prova do illustrado patriotis . obstar consideravelmente . mo do Ministro que o aconselhou . Com effeito não

SI

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Quarta Feira 1 . Maio de 1822 .

re

DIARIO DO

GOVERNO .

N° 101 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

CORTES . - Sessão 358 — 30 de Abril . força , e todos os meios militares continuassem a es .

tar dirigidos pelo partido se volucionario , officiei (Presidencia do Sr . Camello Fortes .)

á Junta do Governo Provisorio no mesmo dia 16 a

perguntar - lhe , se me reconhecia por General da pprovada a acta da Sessão de hontem , passo a Provincia , e se podia contar eom a sua cooperação o Sr . Felgueiras a dar conta do expediente , men . a bem da causa Publica , e ao mesmo tempo lhe re cionando os seguintes officios : 1 . º do Ministro da queri , que mandasse convocar a Camara extraordi . Fazenda , com huma conta do Provedor da Casa da nariamente para registar a Carta Regia . Na noite Dioeda , e juntamente as respectivas relações , de do mesmo dia 16 juntei em minha casa os Comman todo o ouro miudo , e cerceado , que tem comprado ; dantes dos (' orpos de 1 . 4 e 2 . " Linką a quem já pússou á Coninissão das Artes : 2 . º do Ministro da tinha participado , qire V . Magestade me nowear Guerra , com huma representação do Coronel , e al - para General da Proviccia , e lhes perguntei , se me guns Officiaes do Regimento de Milicias dos Termo reconhecião como tal , o que fiz rão , e assignárão Oriental , pediodo se The conceda , que o seu Regi . bum termo para não moverem os seus corpos sem mento assista ás paradas , que por motivos de Fes . mo participarim primeiro . Neste ajuntamento dei tividade Publica , se costumão fazer nesta Cidade ; sou de comparecer o Commandante do Regimento foi á Commissão de Guerra : 3 . º com o seguinte de Artilberia , Bernardino Alves de Araujo . O Go . officio do Governador das Armas da Provincia da verno respondeo ao meu officio , que não podia deia Buhiu , o qual recebeo por huina embarcação che - xar de reconhecer - me por Governador das Armas , gada de Gibraltar .

legitimamente nomeado por V . Magestade , e que Senhor : - Não conheço dever algom mais triste logo que entrasse no exercicio da minba authori . do que ter de penalizar o Paternal Coração de V . dade me prestaria todo o auxilio , e por brima Por . Magestade , com a relação dos desastrosos aconteci , taria mandou convocar a Camara no dia 18 . mentos , que tem tido lugar nesta Cidade .

No dia 17 chamou - me o Governo , pedio - me que Logo que no dia 11 do corrente se divulgou aqui conservasse a boa ordem nas tropas do meu commana a noticia de que V . Magestade honvera por bem do , e disse . me , que outro tanto lhe promettera o nomear - me para Governador das Armas dista Pro Brigadeiro Manoel Pedro de Freitas Guimarães . vincia , principiou o partido revolucionario a labo . A Camara reunio - se finalmente , no dia 18 , e re , rar contra a Real vontade de V . Magestade , econ - cebeo huma representação assignada por mais de segnio fazer na opinião publica hum abalo tão grana 400 pessoas , para que fosse conservado no Governo de , que : abertamente se dizia , qne o Governo das das Armas o Brigideiro Manoel Pinto de Freitas Armas não we seria entregue ; que o Brigadeiro Guimarães , em attenção aos seus serviços no dia 10 Manoel Pedro de Freitas Guimarães , que enião go . de Fevereiro de 182] . Esta representação , que non veroava as Armas continnaria no ser exercicio , e ca devia tomar . se em consideração para paralisar esta desobedjencia e fa sempre acompanhada de gran as Regias Detormioações de V . Magestade foi apre . des protestos de adhezão à V . Magestade , e ao So . sentada pela Camara ao Governo , o qual lhe tinha berano Congresso .

· ordenado , que na occasião de lhe ser apresentada Esta disposição tinha por objecto não entregar a Carta Regia apparecesse qualquer embaraço á stia o commando das Forças a hom Cidadão fiel , que execução recorresso a elle para dar as providencias , havia jurado de todo o seu coração a Constituição A Camara propoz tambem ao Governo a frivola dif . da Monarqnia , e que por algunas vezes tinha já ficuldade para a execução da Carta Regia de que ovitado a desordem nesta Cidade ; para o fazer exis . ella não fora registada em Lisboa na Contadoria Geral . . tir nas mãos de hum dos principaes Chefes do par . O Governo não querendo decidir por ser molu pro . tido da Independencia .

prio , e sabendo já anteriormente das difficuldades , : Logo que recebi no dia 15 a carta Regia de 9 que se oppunhão , tinha já convocado as authorida , de Dezembro do anno passado a communiquei ao des , Corporações , e alguns Cidadãos . Nesta assem . , Governo Provisorio , 19 General Interino , e á Ca . bléa depois de largo debate , se decidio pela maio . . mara . O Governo mostrou - se indifferente ao prin . ria , que para evitar a guerra civil , o Governo Mi , cipio neste negocio ; o General disse - me , que dire litar fosse entregue a huma Junta , composta de se . . . vidava de entregar . me (commando , porque V . te Membros de que eu fosse Presidente , conservan . Magestade não lhe havia pariicipado a escolha quedo as minhas honras , e interesses , e qne dous Mem . de mim fizera , e a Cainara não se reunio , como de bros da Junta fossem por mim nomeados , dous pe . via no dia 16 em que lhe mandoi apresentar a Car lo Brigadeiro Manoel Pedro de Freitis Guimarães , ta Regia para a trasladar , e registar nos seus com que ha assembléa foi nomeado Membro da Junta petentes livros , segundo manda o regulamento de Militar , e hum pela sorte , e que assim se conser 1673 . Conhecendo que as delongas podião influir na vasse o Governo das Armas até a decisão de V . Ma detesipinação de V . Magestade , é que o Systema gestade e do Soberano Congresso . Alguns Cidadão Constitucional nadia ser atacado , homa yez que a entre os quaes se comprehendem todos os Official

periando que sómcusto contra a Cartando a illega

Comissão de oris Leite 20 son a Cartando a ;

do Exercito de Portugal , que estavão presentes manhã do dia 20 mandei . Ibe outra vez intimar para combatérão esta opinião , demonstrando a illegalio se render , pouco depois soube , que a guarnição se dade da representação contra a Carta Regia , e sus . bia evadindo ; mandei então o 2 . - Batalhão da Lee tentando que sómcute ao Soberano Congresso com gião Constitucional Lusitana tornear o Forte ; poa petia alterar as Leis , é que , a que regula a orga - rém a guarnição já tinha fugido , quando o Bata . nisição dos Governos do Brasil Tôra até feita pelo lhão chegou á sna posição . No caminho foi atacado Congresso á pouco tempo , porém eu cedi á maio . por buma partida desta guarnição , e ainda ponde ria da assembléa , e julgnei que esta udo iminente a aprisionar oitenta e tantos homens . Nessa mesma guerra civil , eu fuzia a V . Magestade e á Nação nonte veio o Commandante do Regimento de Arti . hum Serviço major er a evitar cedendo da autho . Theria tratar comigo sobre a sua rendição , e na ma sidade que V . Magestade me confiára , do qne usan . nhã seguinte entrarão no Forte as Trupas Consti do da força para fazer executar a Carta Regia de tricionaes não encontrando senão o Brigadeiro Mae V . Magestade . Porém os meus sacrifícios c os bons noel Pedro de Freitas Guimarães , o Commandante desejos de conservar em paz esta Cidade para cada do Regimento de Artilheria , hum Capitão , hum servirão .

Quarte] Mestre , e alguns Cadetis . Tendo - me retirado do Palacio do Governo pelas Proclamei immediatamente aos habitantes , para 6 horas da manhã com a satisfação de ter emprega . que tornassem a restituir se ás suas moradas , e o do da minha parte tudo o que estava ao meli al . mesmo fiz aos soldados dispersos , exhortando . os a čance para conservar o socego Publico , eu fui re . rernirem - se nos seus quarteis , para não vexaren pousar tranquillamente , e mandei retirar para o os habitadores do campo . Todos os qne estão reuni . Quartel húma parte do Batalhão de Infanteria N . dos tem continuado a ser fornecidos dos seus venci . 12 , que na tarde do dia 13 mandára estabelecer em mentos , e estão desarmados nos seus quarteis . Mui . algumas ruas de suas inmediações , em consequen . 10s officiaes fugirão , e outros estão prezos . cia da approximação de piquetes dos facciosos do Tenbo dado todas as providencias para restabe . Forte de S . Pedro , qne embaraçavão o transito a lecer o socego Publico , e os habitantes tem - se reco muitas pessoas , e até atirarão alguns tiros sobre os Ibido a suas casas . piquetes que mandei postar na sua frente , e naquel . Tal be , Sephor , em resumo a serie dos econte . Ja mesta tarde mandei ao Governo , o Capitão do cimentos , que tem flagellado esta desgraçada Cidaw Corpo de Eogenheiros José Feliciano da Silva Cose dade , e que eu me appresso a communicar a V . Ma la , protestar em apen dome , que eu não era res gestade por bum navio estrangeiro , que vai para popsavel pelo mal que se seguisse , se tornasse a fa . Gibraltar , reservando para daqui a poncos dias hijo zer - se fogo sobre as tropas do meu commando . ma carta mui circuastanciada , acompanhada de to

Na manhã do dia 19 somente ficarão no Campo das os documentos , que a falta de tempo , e de so os piquetes , gue julgriei necessarios , para vigiarem cego não tem permittido ainda colher , e arranjat . na segurança do quartel , e esses mesmos tinhão ore Entretanto , Senhor , collocado neste logar , que V . dem para se recolherem logo , que se retirassem 08 Magestade houve por bem confiar - me , he o meu pri . que lhe esta vão fronteiros . A ' s 6 horas e meia da meiro dever dizer a V . Magestade toda a verdade manbã huma grande porção de tropa de Linha , para conservar a integridade da Monarquia , e se . Milicianos dos Regimentos dos Pardos , e Pretos , e gurança nossa . Todas as desordens , que nos flagel até paižanos sahirão do Forte de S . Pedro , e vie . lão , são obra do partido da Independencia , o qual rão atacar os postos do Batalhão N . ° 12 , com duas he tão implacavel , como incançavel , e os odios de peças de artilheria , que dispararão por algumas vem ter - se exacerbado com os últimos acontecimen vezes . O Tenente Coronel Francisco José Pereira relle tos . A derrota en que ficarão as tropas revoluciona nio logo o Batalhão e foi repellir os levantados , fa . rias nos poem en estado de podermos sustentar - nos zendo - lhe fogo com huma peça , e os seguio para até receber mos as providencias , que V . Magesta os fazer retirar para o Forte , deixando elles as duas de julgar convenienie dar ; porém as nossas Tropas peças . Quando chegou á entrada de hama rua , que são mui poucas , falıão 303 homens para o esa conduz para o Trem , que está situado nas imme . tado completo ; temos Dos hospitaes 149 doentes , e diações do Forte , as tropas facciosas , que se acha . nunca menos ; precisa - so empregar huma porção pa vão no Trem com 3 peças de artilheria fizerão hum sa conter em respeito as tropas derrotadas , vão . se terrivel fogo ; o Tenente Coronel atacou então o deffecando contingamente , e eu me vejo por con Trem , consegnio desalojar quem o defendia , e fic sequencia na situação de não poder acudir a quale carão em scu poder as ' tres peças , retirando - se pa . quer parte do Reconcavo da Provincia , para apa ra o Forte o resto dos facciosos .

gar quaesqner levantamentos que os revolucionarios Em qnanto isto acontecia mandei a Legião Cons . não deixaráõ de emprehenderi . titucional Lusitana occupar differentes posições pa . Se V . Magestade quer conservar esta parte da ra embaraçar , que o regimento de Infanteria da Monarquia , precisão - se mais tropas , devendo vir , Bahia , c o Regimento de Caçadores podessem ren . além de hom grande reforço de infanteria 50 hos nir - se do Forte de S . Pedro ao Regimento de Arti . Idens de Cavallaria , e outros tantos artilheiros . A Theria , ou bator . nos pela retaguarda , se se empe . nossa situação relativa aos loga res donde poden in . phasse bum novo combate com as tropas do Forte . commodar - nos faz ser de primeira necessidade que Agnelles dous corpos levantárão - se , e fizerão fogo existão aqui sempre algumas embareações de guers sobre a Legião Constitucional Lusitana ; foi porcon - ra , commandadas por officiacs Constitucionaes , e sequencia preciso repellillos , e tomar 08 seus guar . habeis . Mediante taes providencias eu terei a fe teis . Parte destes corpos pôde evadir - se e foi reu - licidade de conservar nesta parte do mundo a in nir - se ao Forte de S . Pedro ; outra parte ficou ein divisibilidade da Monarquia Portuguesa , poder da Legião Constitucional Lusitana , e depois Deos guarde a V . Magestade por muitos abros , foi posta en segurança .

como todos havemos mister . Bahia 23 de Fevereiro Na tarde do dia 19 intimei ao forte , para qne de 1822 . = Ignacio Luiz Madeira de Mello , Briga se rendesse ; porém pada ficou decidido , e como as deiro Governador das Armas . respostas que deo o commandante do Regimento de O Sr . Guerreiro disse , que , este negocio he da artilheria forão mui incoherentes , ordenei , que no maior monta , e que he todo da competencia do dia seguinte se tratasse de bloquear o Forte . Na , Governo , a quem está encarregada a segurança da

peçao Quando Trem ropes facciosas , he

minha e o Regimento degimento de posições pa

Nação ; que he por tanto de parecer , qne esta re . pedir mais tropas ; que por hora de sorte alguma presentação se lhe remetta , para ' com toda a acti - se lhe devem mandar ; assim como tambem aquello vidade , e energia tomar todas as providencias , que officio não deve passar ao Governo ; mas que ao julgue necessarias , a fim de se castigarem os faccio . Soberano Congresso , he que pertence por ser este zos , e de se restabelecer a paz , e o socego . . negocio privativamente da Nação , e que por isso : O Sr . Lino Coutinho tendo exposto ' , que tencio . he elle quem deve tomar todas as medidas , que jul . nara não dizer huma palavra sobre este assumpto , gar necessarias . se levantava todavia para fazer algumas observa o Sr . Pinto de França seguio tambem a opinião , ções , contra a opinião do fllustre Preopinante , em de que passasse a huma Commissão , e que se espe . quanto ao qocrer , que aquella representação se re - rassem , posteriores noticias , fundamentando porém mettesse ao Governo : passou então a discorrer , so . as súas rasões com differentes argumentos . bre a origem , e causas daquelli & acontecimentos , Em sentido contrario opinou o Sr . Moura com sustentando o quanto foi extemporanea a nomeação batendo as ponderadas opiniões , e defendendo que do Brigadeiro Madeira para Governador das Armas o officio deve passar ao Governo , porqne estando daquella Provincia , cujos habitantes ainda estavão este responsavel pela segurança da Nação , he só a ressentidos dos seus procedimentos quando levantarão elle qne toca tomar as medidas , que julgar conve . a voz para proclamar a Constituição ; que elle en . nientes para o poder manter , e sostentar ; que he tão se unira ao Conde de Palma , e a outros de certo qae não se atrevia a formar hum juizo a este igliaes sentimentos para ' transtornarem ' o andamen . Jespeito , porque acabava de ouvir chaniar ao Bri . to da causa da Liberdade , e que nesse Dia , se apre . gadeiro Manoel Pedro o mimo da Provincia , e ato zentou á testa de toda a Tropa Constitucional o Bri - tribuir a ' culpa de todos aquelles successos ao Bri . gadeiro Munoel Pedro , que foi depois feito Gover . gadeiro Marleira , e que hoje mesmo tinha visto nador ; que este era o mimo de toda a Provincia , cartas da Bahin datadas de 22 de fevereiro , qiie em quanto o outro attrabira sobre si a execração dizein o contrario , isto he , que de todos os males , de todos aquelles povos ; observou todavia que este qne zoffre presentemente a Provincia he cansa Gui Brigadeiro Madeira he hum homem muito honrado , marães ; e não Madeira , mas que sem fazer cargo e limpo de mãos ; mas que emquanto a Militar na . de cousa alguma destas , e suppondo , que tanto da he , o que assaz tem mostrado ; porque indispoz hum como outro nada influirão para aquelles desas Portuguezes contra Portuguezes , e promoveo talvez erosos aconteeimentos , jámais poderá deixar de se toda aquelle desordem ; qne eile a tinha previsto , sustentar , que he indisculpavel o procedimento de quando o Governo o nomeou , e qne mesmo então todos aquelles que se oppożerão ao cumprimento dos profetizara o que agora succede : continuou o Illus . Decretos das Cortes , e do Governo , e qne taes fac tre Deputado , fazendo muitas outras reflexões 80 . ciosos são credoras do mais exemplar castigo : 011 bre o caracter dos Baihannos , sobre o quanto elles tras observações fez sobre o destino do officio , sus . se tem distingnido , e enteressado pela causa Cong . tentando , como dissera , que ao Governo pertence o titucional , co quanto são dignos de toda a atten . conhecer da quelle caso , e providenciallo com ener . ção por seis heroicos sentimentos ' , e concluio de . gia , mas que tambem seria conveniente , que a res . fendendo , que a représentação não deve de sorte pectiva Commissão tomasse delle conhecimento , c alguma passar ao Governo ; mas que ao Congresso terminon , que hoje de sorte alguma devia continuar pertence tomar as meridas necessarias .

a discussão . - O Sr . Ribeiro de Andrada disse , que por descar . Entrepoz nhum breve discurso o sell voto o Sr . go de sua conssiencia , passava a fazer algumas re . Brito , consistindo em que a rezolução deste negocio fexões sobre o ohjecto em questão : começou apoian . he da competencia do Governo , c logo o Sr . Presi . do as reflexões do Illustre Preopinante sobre a ori . dente disse , que os Srs . Deputados , que pertendessem gem dos successos da Bahia , e sobre o caracter do fallar , se lemitassem simplesmente a opinar sobre Brigadeiro Madeira , certificando , que a elle sem o destino , que se deve dar aquelle officio , deixan . duvida forão devidos todos aquelles successos ex . do as suas reflexões sobre os acontecimentos para traordinarios ; não porque elle não seja hum homem tempo oportuno . honrado , e probo , como sc acabára de affirmar ; O Sr . Freire tendo asseverado que somente falla . mas por que a sua ignorancia e credualidade o obri . ria sobre o destino que se deve dar ao officio , sus . gão a fazer sem consideração tudo quanto , ou lhe tentou que não combinava com os Honrados Mema aconcelbão , on the sobe á cabeça : que foi por esº bros que tinhão opinado , que o officio não passasse tes motivos , que fallando . se na Commissão dos Ne . ao Governo , por ser este negocio privativo da Na . gocios Politicos do Brasil a este respeito , tinha de - ção : Pois então de quem be o Governo , perguntou , fendido , que a escolha não só não fora bos ; mas não he da Nação ? Não he elle responsavel pela sua que tambem havia de produzir funestas consequen . segurança ? Ile por ventura de suppor , que sem cias , accressendo a elles o ter todo o con becimen . precipitação , e com toda a tranquillidade tome as to deste homein , por se achar na Bahia , quando al . necessarias medidas , para tranquillizar aquella Pro li se proclamou a Constituição , e , ter observa - vincia , e castigar os facciosos ? Eu não digo , que do tudo quanto então alli se fez : continuou a sejão boas , ou más as provider . cias que o Brigadei . discorrer sobre a materia , e terminoil fallando a ro Madeira aponta no sen officio , porém he de crer respeito do destino , que se deve dir ao officio , sen . que o Governo a9 adopte , sem prinieiro , meditar ro de parecer que não se tome deliberação alguma , sobre ellas , e se julgar que não são iiteis , que as por não ser justo o ponirem . se as victimnas sem pri tome , por seren por elle expostas ? Não por certo : meiro serem ouvidas , e só pela simples conta que o Governo caminbará nesie negocio com a circuns . offrece o seu oppressor . '

pecção que costuma : a sua decizão he das suas prin . • Foi da mesma opinião o Sr . Borges de Barros , que cipaes attribuições , e nós não devemos uzurpar . Thas , coincidindo com as idéas dos Illustres Deputados , por que temos decretado a divizibilidade dos Pode que o havião precedido , observou qne aquielle offi - res , e a sua independencia , nem tão pouco riduzilio cio não era mais do que hom boletim das acções ; do estado de exigir deste Soberano Congresso , que que aquelle Governador enprehendeu e effectuou tome sobre si a responsabilidade de similhantes contra os Povos da sla Provincia , e que he extrila objectos : concluo pois , que se lhe remetta , e que vagante , e exotic . a lembrança , qne elle tem de estejamos certos , que os amigos de Madeira louv

as , nem que aquellas idem o seu Illastres desso

08 seus procedimentos , e que os seus inimigos asse - Das Provincias , para onde aquelle impresso havia verão , que os de Guimarães são excellentes , e ma . de ser remettido , propunha para as evitar , que se gnificos ; e que em summa os culpados de tudo , são dissesse ao Governo ; que examinasse quem era o aquells habitantes da Bahia , que se oppozerão á Editor , e que o fizesse punir , execução do Decreto das Cortes .

Opinarão muitos Srs . contra esta indicação com O Sr . Lino Coutinho fez novas observações , dio o fundamento de que ao Promotor do Concelho dos rigindo principalmente os seus argumentos a com . Jurados pertencia o conhecer daquelle caso , por ser bater os do Sr . Moura , e manifestando , que elle " hum abnso da liberdade de Imprensa , e não se po . entendera as 61118 expressões n ' bum sentido contra der capitular de outra sorte , não sendo nem das at . rio a quello em que as tipba enunciado .

tribuições do Governo , nem mesmo do Congresso e O Sr . Trigozo foi de parecer , que se mandasse ao conbecerem deste caso ; porém o seu Illastre Author Governo , por que a Commissão nada podja avan : sustenton , que aquellas ideas não lhe erão , nem car a este respeito , e qne dois de seus Illustres novas , nem desconhecidas ; mas que eile tinha feito Membros os Srs . Ribeiro de Andrada , e Pinto de aquelle requerimento por obscrvar , que o Fiscal da França em huma conferencia que a mesma teve con liberdade de Imprensa nada fazia . dons Ministros d ' Estado tinhão assaz manifestado a Algumas outras razões se ponderárão , e o Sr . sua opinião , acerca do quanto julgárão desacertada Freire observou , que sendo a lei da liberdade de a nomeação da quelle Governador , e que posto que Imprensa defeituosa o era bastante no artigo , em nenhum daquelles Ministros era da competente Re . que trata de Promotor ; mostrou que este não tem partição , que todavia se persuadia ; que elles hão ordenado algum , e que tendo de ler todos os perio . de ter informado os outros da opinião da Commis . dicos , e impressos o não podia fazer em consequen . são ; que era por tanto excuzado voltar a ella este cia de trazer isso comsigo enormissimas despezas : negocio , e que o sell voto era que fosse ao Gover : qne por tanto offerecia huma indicação , para que no , para deliborar como julgasse conveniente . ' a Commissão de Justiça civil a examine , e offere .

o Sr . Villela seguio a opinião contraria , , funda , ça ao Soberano Congresso hum artigo a estc reg . mentando os seus argumentos , em que o Governo peito . era suspeito , por que fôra elle quem fez a nomea . A tndicação do Sr . Alves do Rio depois de mais ção , no que tioba obrado muito mal , e tanto mais algomas reflexões foi regeitada , approvando - se a quando tinha ouvido as razões , que os dois Illustres do Sr . Freire . Por esta occasião requereu o Sr . Pe . Membros da Commissão havião exposto .

reira do Carmo , que se approvasse ao menos proi : 0 Sr . Trigozo disse , que o Governo pela nomea . visoriamente o plano , que o Tribunal da Protecção ção que fizera , não póde ter a menor increpação , da liberdade de Imprensa offercceu , porque se achão por que os Ministros de que fallara , tinhão sabido paralizadas humas poucas de causas , que por ap : aquellas informações haverá tres semanas , o qne pellação estão pendentes da sua decisão . he muito posterior ao despacho do Governador Ma . O Sr . Bastos Martins , disse , que examinara aquel , deira ,

le regimento ; e que elle talvez preveja o caso do Julgou - se discutido , é se resolveo , que o officio Promotor de que se tratara , porque n ' an dos seus fosse restituido ao Governo , mandando . se por co . artigos propõem , que de todos os impressos se lhe pia para a Commissão dos Negocios Politicos do remettesse hum exemplar , e que então podem ahí Brazil : 4 . ° e 5 . • do Ministro da Marinha ; o primei . ser vistos , e examinados . ro com huma Consulta do competente Tribunal , so . O Sr . Presidente disse , que tomaria em conside . bre huma pensão de 400 réis diarios , concedida ein ração este negocio . 1819 a Joaquina dos Santos , e suas filhas ; e o se . Ó Sr . Freire fez a chamada , e deo conta , que da gundo com hum requerimento de José Antonio Fer . Sala estavão 119 Srs . Deputados , e que faltavão 24 . reira Vieira , que passá rão ambos ás competentes

Ordem do Dia . Commissõ ' s : 6 . º do mesmo Ministro , enviando ou Parecer dà Commissão Diplomatica sobre o re . tro do Governo Provisorio da Paraibn . do Norte gresso da Tropa de Monte Videu . participando que os Deputados daquella Provincia O Sr . Secretario Soares dr Axevedo passou imme partirão para Pernambuco , donde sahiráð para Por : diatamente a ler o seguinte voto da Commissão Di . tugnli as Cortes ficarão inteiradas .

plomatica . À Commissão encarregada do melhoramento do » Forão presentes á Commissão Diplomatica os Commercio na Villa dos Arcos , Comarca de Viannn , officios do Secretario de Estado dos Negocios Ex . remette o resultado dos seus trabalhos ; foi á respe trangeiros , relativos á occupação da Banda Orien ctiva Commissão .

tal do Rio de Prata pelas Tropas Portuguezas , a José Ignacio Corrêre offereceo 150 exemplares de saber o de 24 de Dezembro proximo passado , acom• certa Obra , e huma memoria , em que faz certa ex• panhado de 18 documentos , assim como os de 17 , e pozição ,

de 19 de Janeiro do prezente apno , transmittindo Tomou - se na competente consideração huma felis communicações posteriores , relativas ao mesino ob citação qne ao Soberano Congresso dirige Domin . jecto . gos Salvado da Silva , Juiz de Fóra de Goinna . Da leitura dos documentos que acompanhão o of .

o Sr . Alves do Rio leu huma indicação , que supó ficio de 24 de Dezembro , se colhe que a occupação poz urgente , na qual expõe , que excitada a sua primitiva da Banda Oriental , pelas nossas Tropas curiosidade , por hontem ouvir apregoar pelas ruas não tivera outro objecto senão a segurança das pro desta Cidade = Portaria do Governo contra hoslili . priedades e vidas dos pacificos Portugueses , que ba . dades = compráŕa , e lera aquelle impresso ; qué bitavão as fronteiras , no momento da medopba , e " observára então , que era huma Portaria expedida insuperavel anarquia , que reinava nas Provincias

pelo Secretario de Estado dos Negocios Estrangei . da America do Sul , e que o Governo , guiado pelo ros , aconpanhada de outra do Intendente Geral da justo sentimento da propria e natural defeza , e obe . Policia , que tambem era digna de algumas obser : decendo á imperiosa Lei da sua conservação passa . vações , as quacs porém não se encarr gava de fa . ra a fazer occupar militarmente aquella Provincia , czer , por não ser esse o objecto , que se propoz ; que é como prezentemente se torne inutil esta occupação , lembrando - se das funestas consequencias , que simi . aliás incompativel com os principios de justiça , lhante titulo podia trazer comsigo , priocipalmente que animào a Nação Portugueza , a qual prefere

dar ao mundo inteiro huma prova decisiva de que mentos , fallon tambem dos Tratados , deffendendo ; sabe respeitar tanto a Independencia dos outros pais que elles não se lezavão em cousa alguma , fez bu . 2¢8 , quanto zellar , e deffender a ella propria . ma discripção daquelle paiz ; notou as circunstan .

A Commissão lie die parecer que se ordene ao Goi cias daquelles Povos , o que nada perdião com a sa , verno , faça retirar da Provincia de Monte Video , hida das Tropas ; opinou coin a grande , e enorme as tropas Portuguesas , dando - lhes o ulterior destino despeza , que alli estão fazendo ; corroboron muitas que julgar conveniente , determinando ao Comman . das suas razões com argumentos extrahidos do Dia dante destas forçus tome d ' ante mão todas as medi . reito das gentes , cujos principios adaptados ao ob . das necessarias , para a boa ordem desta evacuação , jecto expendeo largamente , é terpinou votando a assim como de concerte com as authoridades da Pro favor do pareceri , ... vincia , para que nella fique mantida a ordem e so ; o Sr . Borges Carneiro fazendo muitas observações cego entre os seus habitantes . Sala das Cortes 3 de em geral sobre o pegocio mostrou a necessidade de Abril de 1822 . = Manoel Ignacio Martins Pamplona . continuarem alli a existir as Tropas , dizendo que

Francisco Xavier Monteiro . = Manoel Fernandes lhe constava , que ellas estão satisfeitas , e que pa . Thomás . = Manoel Gonçalves de Miranda . = Herma . gando - se - lhe de prompto melhor o hão de estar ; po . 979 José Braańcamp do Sobral . , .

rém que mesmo quando assim não fosse , e se Thes Começou a discussão fallando os Srs . Marcos , Mo . houvesse permittido , que ellas voltassein ao seu Paiz niz Tavares , e Segurado contra o parecer da Com isto poderia ter logar , mandando - se render por ou missão sustentando com differentes razões , que tras , como por exemplo por essas . , que estão ache sahida daquellas Tropas era impolitica ; ¢ desneces gar : de Pernambuco , ou das que forão para o Rio saria , e mostrando o quanto erão alli necessarias de Janeiro , defendco ' , que aquelle ponto onde ellas para seguirar a tranquillidade , e socego daquelles residem he a chave das 4 Provincias Meriodinaes da Povos limitrofes , que sem a quelle allsilio ficarão America , e tendo fallado sobre os Tractados existen . espostos a mil perigos , e redusidos á maior miseria : ţes , sobre os laços de amizade e fraternidade , que fallarão de differentes providencias , que a este res . nos ligão com a Hespanha , ponderou as circunstan peito o Ministerio do Rio de Janeiro havia tomado , cias a que ficarião reduzidos os Povos limitrofes e para consolidarem os seus argumentos , apontarão e lembrou , que no caso de passarem mais alguns muitos tratados , e sobre a sua existencia discorre anncs , e que se conhecesse , que a sua occupação rão largamente .

era desnecessaria se poderião então fazer regressir : O Sr . Fernandes Pinheiro sustenton , que Portú . observon , que no estado de desconfiança em que es gal sempre teve os direitos , geralmente admittidos tá todo , o Brasil não era conveniente huma tal me de posse , c dc primeira povoação de todo o conti . dida , que seria mesmo , o augmentar - lhe aquella dente do Brasil , até ao Rio da Prata ; direitos re . desconfiança , e que por esta é muitas outras razões , conhecidos pela propria Hespanha , que em quasi votava contra o parecer , da Commissão . . dong seculos respeitou essa perennal diviza ; que Sr . Pereira do Carmo açgujo a opinião contra . Portuguezas forão as dúas primeiras , e mais anti . ria . De duas maneiras (continuou o Orador) se ex gas fundações na margem Septemtrional daquelle plicou a occupação de Monte Videu pelas tropas Rio = a colonia do Sacramento , e Monte Video - Portuguezas . O Brasil disse á Europa , que occupa . direitos ; firmados no tratado Provisional de Ÿ de Va Monte Videu , conquistando - o não á Hespanha , Maio do 1688 : no de 18 de Junho de 1701 ; e no mas ao revoltoso Artigas ; para que o incendio re . de Utrech de 6 de Fevereiro de 1715 ; e posto que volucionario , que la vrava nas Coloniais Hespanho : pelos tratados de limites de 13 de Janeiro de 1750 , las , senão pegasse á America Portugueza . A Euro , edo 1 . º de Outubro de 1777 retrogradasse a froņo pa respondeo ao Brasil , que a occupação de Monte teira ; o primeiro havia sido , annullado pelo de 12 Videu levava caminho de estabelecer em o novo de Fevereiro de 1761 , ¢ o segundo roto pela injus . mundo hum vasto imperio , que fosse abarreirado ta aggressão da Hespanha em 1803 , que se Portue pelos dois grandes rios , Prata e Amazonas . Na pri . gal occupou militarmente a Provincia de Monte Vi meira hipotheze a occupação he injusta , porque sup deo , foi porque formando - se contiguo ao , extremo posto que reconheça o direito , que tem qualquer Meridional do Brasil him foco de dissenções , e de Nação de tomar as convenientes medidas , dentro anarquia imcompativel com a nossa propria segu - em seu territorio , para se pôr a cuberto das dissen . rança , foi para correr a prevenir o mal na razão ções visinhas ; jamais admittirei o principio de que composta do perigo , que o ameaçava ; soccorros buma Nação tem direito de se intrometter em ne que tanto parecerão nteis , e necessarios aos babi . gocios domesticos da outra , , occupando lhe com es . tantes daquella Provincia , que tiphão manifestado te pretexto , todo , on parte de seu territorio . Na seus desejos , de se encorporarem á Familia Portu . segninda hipotheze sobre ser injusto , he tambem im . guesa , e com effeito havião constitnido o acto de politica a occupação ; porqne he tão extenso , rico , incorporação a 31 de Julho do anno passado : que é vasto o Reino do Brasil , que não carece da ridis snbmeitia a consideração do Soberano Congresso , cula Provincia de Monte Videu , ganhada , e con , se era da dignidade nacional abrir francamente mão servada a costa de sangue , de ouro , e da boa fé de huma Provincia sobre a qual temos direitos , cio do Governo Portugues , que vale muito mais do que mentados por tratados , e desamparar Poros , que o ouro . Se he pois injusta e im politica a occupa confiadamente se vierão lançar em nossos braços ? ção de Monte Videu , como tenho demonstrado ; se . Por tanto convencido , de que na paz os motivos de gue - se , que devem desapparecer todas as razões de discussão , na guerra os mejos de defeza estavão em conveniencia , apontadas agora pelo Sr . Borges Cara razão dos pontos de contacto ; votava que se con neiro . . Desgraçadamente para nós o Gabinete do servasse sempre guarnecida de Tropas Portuguezas , Rio de Janeiro tomon bumą vereda opposta a estes a margem Septemtrional do Rio da Prata , medida principios , e o resultado foi , que a guerra do Rio que lhe parecia da mais alta importancia , e trans . da Prata , como que servio de hum fatal boqueirão cendencia para a segnrança do Reino do Brasil em por onde se sumio homa grande parte da fortuna geral , e em especial da Provincia de S . Pedro , e Publica , e particular dos dois Reinos . Já não fallo até da Provincia a quc tinha a honra , e a fortuna dos 50 contos de rćis , que o esfalfado Portugal , de representar .

fornecia todos os mez ' s para pagamento dos solda . Combateo o Sr . Soares Franco muitos destes árgy : dos da expedição ; fallo sim da perda de braços :

deo , foi pou militarmente a pr . 80l , que sea ,

do ; porquque não carada , e co

e pois inju pale muito mada beata

SUPPLEMENTO N . 23 .

LISBOA 1 . º de Maio de 1822 .

Elementos de Trigonometria Plana e Esférica ; por João Chysostomo do Conto e Mello . Vendem - se bruchados por . 480 réis nas lojas dos Livreiros Guerra , e Carvalho em Lisboa .

Sabio á luz o 1 . ° e 2° N . ° do Elencho , dos Erros , Paradoxos , e absurdos que contém a obra inti . tulada o Cidadão Lusitano , offerecida á mocidade Portugueza . Vende - se nas lojas de João Henriques , rua Augusta ; na de Carvalho , ao Chiado ; na de Matos ; e na de Antonio Pedro Lopes , junta á do Diaa

valo , ao Chiado ; na de Matos : " 2 " c2a , Vende - se nasta

Te El Rein Lisboa , e for da Fazer

porneados mencionados a Quinta feira 2 de referidos gene

ira , fazendoada entre Alhandria de Oliveiraten

Sahio á luz o Diabo com botas , e o Borboleta arrenegado , contra o Bixo conta , e o Diabo com botas a consolallo ; Dialogo entre dois Amigos a Borboleta , e o Diabo com botas . Vende - se nas lojas de Carvalho , ao Chiado ; na de Matos ; na de João Henriques , rua Augusta ; e na de Antonio Pedro Lo . pes , junta á do Diario do Governo ; preço 100 réis .

Sahio á luz o N . ° 3 da Collecção dos Decretos das Cortes , Ordens e Resoluções das mesmas , Decre . tos de ElRei , Portarias do Governo , Regulamentos , Edita es , Pautas das Alfandegas etc . Fazem - se as . signaturas em Lisboa , Porto , e Coimbra das lojas já mencionadas , a 1920 réis por cada 6 folhetos de 100 paginas cada hum , e formato de 4 . • Cada folheto avulso 480 réis .

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda da Marinha , - se ba de proceder a compra de azeite , legame , e vinho : todas as pessoas que tiverem os referidos generos , e queirão vendellos , compareção na sala do dito Tribunal , no dia Quinta feira 2 de Maio , para em concorrencia publica se tratar do ajuste , e com pra dos mencionados generos . – Pelo mesmo Tribunal se faz publico a todas as pessoas que quizerem lançar , em homa porção de farinha de páo , depositada no Armazem dos Mantimentos do Arsenal Nacio . nal e Real da Marinha , podem comparecer na referida sala , e no meacionado dia 2 de Maio , para alli se lhe acceitarem os seus lanços , e proceder aos ajustes .

Tendo - se annunciado com fálsidade de causa no Supplemento ao Diario N . ° 22 na data de 27 de Abril do presente anno , por D . Genoveva Victoria de Oliveira , e sua irmã , o arrendamento dos frutos da quinta do Paraizo , situada entre Albandra e Villa Franca ; he desdito aquelle annuncio por José da Gama Caldeira , fazendo saber ao publico que elle he o actual senhor e possuidor da referida quinta e de seus frutos , que adquirira por arrematação solempe em hasta publica pelo Juizo da Correição de Riba . téjo por Execução de tornas de Partilha , titnlo legal com que se investira na posse , contra a qual não prevalece a tentativa que posteriormente emprebondêrão a dita D . Genoveva , e sua irmã : 1 . ° por que se acha letigiosa no Juizo do Civel da Corte , Escrivão Caldeira , não tendo gozo as perturbadoras de frutos alguns : 2 . ° porque a Ord . do Liv . 4 . ° e 6 . ° protege a segurança do arrematante Caldeira actual senhor e possuidor . .

Participa - se ao publico , que em poder de João Antonio Moinhos , morador da rua do Arco do Ban . deira N . ° 76 , como Procurador de Antonio Branco , se achão os titulos passados pelo Concelho da Fa . zenda , da compra que José Maria Coutinho fez de huma propriedade de casas no Jargo das Pelles , Free guezia de Santo Estevão de Alfama , defronte da ponte da Lapa , á Fundição N . º 27 e 28 , por hypo . théca , para pagamento da quantia de 300 * 000 réis , juros e custas do litigo que corre com o dito José Maria Continho , c ' Antonio Gomes da Fonseca , Escrivão Luiz José de Sequeira Coutinho ; que o dito Fonseca figurando crédor , fez expulsar da posse dos rendimentos aos participantes , e por constar que o proprietario pertende fazer venda clandistina da mesma propriedade , se faz este aviso para a todo o tem . po se evitar o prejuizo de terceiro , e se não possa allegar ignorancia .

Liquido Restorativo Britanico : Este celebrado liquido he composto por hom Chimico dos mais fa . mosos , e tem obtido a mais alta fama , tanto em Londres , como em ontras partes . Aluma botija grande delle servirá á proporção , para restaurar dois vestidos inteiros a seu primativo lustro , ou sejão de pan . no preto , que , pelo uso , já se tenhão de todo desbotado ; de azul ferrete , ou de qualquer côr obscura ; de sorte , que parecerá novo . No vestuario de Senhoras terá tambem o mesmo effeito em qualquer fazen . da de escomilla , lå , ou de seda ; em luvas e meias de seda já desbotadas ao ponto de parecerem pardas . Com as ditas botijas , que se vendem na travessa de Catefaraz N . ° 3 , rua das Flores , entregar - se - hão as direcções precizas para se usar deste liquido , o preço das botijas 600 réis , c 400 réis cada huma .

José Pedrozo morador na Fregnezia de Caparica , no lugar da Torre , Testamenteiro do Padre Frana cisco Antonio da Silva , fallecido na mesma Freguezia , pertepde entregar 4008000 réis , que o dito Pa . dre deixou em seu Testamento a seu sobrinho Felix José , Carpinteiro de Machado morador no Bairro de Alfama , filho de José da Silva e de Maria Barbara ; o dito Felix José , ou quem delle souber , venha fallar com o mencionado José Pedrozo .

de sorte , muilha , là , ou de sevendem na travess preço das bolar da Torre , 10098000 réis , que no Bairro

Na Botica em o largo da Esperança N . ° 31 , se continúa a vender o verdadeiro Rob . Anteceflitico

de quche tente dentro a quantia q la nilia deve recebera , antes de satisfazeró

de La fecteur , vindo de França .

Hum Militar de graduação superior , pertende tomar a juro de cinco por cento 4808000 rs . Da fór . ma da Lei , pagando do seu saldo em cada mez 108000 rs . tambem na forma , e mais a juro que do total pertence a cada mez , este em metal : caso que morra antes de satisfazer toda a quantia do capital , eju . ro , fica o Monte Pio que a sua familia deve receber , obrigado a pagar o resto , mas por ametade com o competente joro . A quantia que se offerece para pagamento , fica todos os mezes na mão do Pagador , de quem seu dono irá ou mandará receber mandaodo cautelas . Quiem gnizer fazer o dito emprestimo dei . xe o seu nome na loja do Diario do Governo e a morada , para lá ir fazer o ajuste , passando - se as cla . rezas necessarias .

Manoel Lopes de Carvalho tem adjudicação e posse dos rendimentos (ainda que delles não tenba co . brado nada) de huma propriedade de casas defronte do Correio Geral , calçada do Combro N . ° 10 ell , de que he Senhorio Joaquim dos Santos , e disputa preferencia com José Gomes Dias , no Cartorio do Escrivão Mouta .

José da Gama e Castro de Mendonça , Doutor em Filosofia e Bacharel Formado em Medicina , e Ci . rurgia , residente no Mostciro de Salsedas da Ordem de S . Bernardo , prepara no Dispensatorio Farma . ceutico do dito Mosteiro , todas e quaesquer aglias orineraes , ou sejão gazozas , ou salinus , imitando ar . tificialmente todas as demais reconhecida virtude como as de Bareges , Pyrmont , Balaruc etc . Igualmen te se encarrega de apromptar qualquer preparação quinica , ou farmaceutica , mesmo as menos vulgares , como as preparações de Ouro , fosforo etc . Para toda e qualquer parte do Reino se incumbe de remetter qualquer das preparações acima mencionadas . Toda a pessoa que quizer utilizar - se do seu prestiwo , po de escrever . The pelo correio de Lamego a Salsedas mandando a Carta franca de porte .

Na rua da Prata N . ° 174 , primeiro andar , chegárão novamente de Hamburgo , todas as aguas mi . neraes novas , Balsamo de Riga e Agua de Colonia verdadeira , por preços commodos ; tambem se com . prão pontas e pontinhas de boi .

No dia 8 de Maio das 9 horas da manhã até ás 3 da tarde , no Hospicio dos Religiosos Benedictinos de Nossa Senbora da Estrella , se procede ao leilão de roupa inutil de linbage .

Nos dias 15 , 17 , e 20 de Maio , em casa do Desembargador Joaquim Antonio de Araujo , junto á Igreja da Penna se ha de pôr a lanços para se arrematar no ultimo dos ditos dias o rendimento da Com . menda de Nossa Senhora dos Altos Ceos , da Louză , na Comarca de Castello Branco .

Noticion Alexandre José Rodrigues , ou sua mulher Jacinta Rosa o vender duas propriedades de ca . sas na rua de S . João da Mata , as quaes estão obrigadas a torpas de partilhas a Antonio Joaquim da Cnnba .

Pertende - se hqma Botica nesta Cidade , vendida , de renda , etc . : quem tiver , deixe o seu nome e morada na loja do Diario do Governo .

Aviso ao publico que se acha em . praça desde o dia 26 do presente mez de Abril de 1822 , para se arrematar a quinta de Santo André , sita no districto do lugar de Almoçagema , termo de Cintra , ava . liada em 3 : 6508000 . re . por execução que move Diogo Hearn contra Henrique José Nunes .

änes novada Pocorre acina osforo preparede comer esternardo acharel ,

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

-

DIARIO DO

GA

00

GOVERNO .

N° 102

Je veux bien adinettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ros .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Carta Regia . T om Rodrigo Antonio de Mello , Encarregado do Governo

D das Armas da Ilha da Madeira . Eu EfRei vos envio muito Saudar : Tendo consideração á Representação que Me dirigistes , expondo a necessidade que tinheis de cuidar effectivamente da vossa saude , requerendo - Me por este motivo ser dispensado do Cargo que actualmente vos achais exercendo , e Attendendo Eu 20 vosso bom serviço , e ás razões que allegais em vosso Requeri - mento , Hei por bem dispensar - vos do dito Cargo , o que assim vos communico para vossa intelligencia . Escripta no Palacio de Queluz em 22 de Março de 1822 . = REI = Para D . Rodrigo Ano tonio de Mello . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Rei . no , , remetter ao Concelho da Fazenda o Officio da Copia inclue sa ' das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação , de 10 do corrente , para que Manoel Teixeira Basto , possa fazer navegar o seu Navio , denominado = Luzitania = , como qualquer Cidadão , para os Portos do Malabar , e além do Cabo da Boa Esperança dis - pensados iaterinamente da falta de qualificação da Construcção Nacional ; a fim de que as Fazendas importadas nelles , dos referidos Portos , possão ser admittidas a Despacho nas Alfandegas do Reino Unido : O que Sua Magestade manda participar ao mesmo Conce - Jho , para que ficando na intelligencia da referida Disposição do Soberano Congresso a cumpra , e guarde , pela parte que lhe dis ser respeito . Palacio de Queluz em 15 de Abril de 1822 . = Filipo pe Ferreira de Araujo e Castro . , · Copia do Officio das Cortes a que se refere a Portaria sitpra .

„ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge - raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consi - deração a Consulta da Junta do Commercio datada em 28 de Mar ço proximo passado , e transmittida ás Cortes pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , em 3 do corrente mez , sobre o Requerimento do Manoel Teixeira Basto ; relativamente ao seu Navio denominado = Luzitania , que pertende fazer navegar para os fortos de Malabar : Resolvem que não só o Navio do Sup - pricante , mas os de qualquer outro Cidadão , fiquem interinamen . te dispensados na falta de qualificação da Construcção Nacional que se encontre nelles , para que possão ser admoittidas a Despa cho nas Alfandegas do Reino Unido , as Fazendas que carregarem nos Portos além do Cabo da Boa Esperança . O que V . Ex . a leva rá . 10 conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Ex . Paço das Cortes em 1o de Abril de 1822 . = João Baptista Fel . gueiras . = Sr . Filippe Ferreira de Araujo e Castro . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para os Clavicularios do Cofre dos Donativos . , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - zenda , remetter aos Clavicularios do Cofre dos Donativos , para as urgencias , do Estado ! a letra incluza da quantia de 200 8000 réis , que oferece Manoel Antonio Pereira Marinho , para se ap - plicar ao pagamento da divida publica , sacada na Cidade do Porto por Joré Ziegenhem , sobre João de Sousa Neves , por quem foi acceita ; a fim de verificar - se a entrada da dita quantia no niencio - nado Cofre ; o que os mesmos Clavicularios participarão logo pe . Ja referida Secretaria de Estado . Palacio de Queluz em 12 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

Para o Thesouro Publico Nacional . „ , Manda El Rei , pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional para sua intele ligencia , e execução a Copia inclusa da Portaria de 11 do cor : rente do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guer -

ra , e papeis juntos de Antonio Cordeiro ; em que pede ser inde moizado do prejuizo que soffreo com a rápida demolição das casas e fabrica de cortumes que possuia , junto à Praça d ' Elvas . Palacio de Queluz em 12 de Abril de 18 22 . = Sebastião José de Carva Tho . , .

A citada Portaria he a seguinte . ; , Manda El Rei , pela Secretaria d ' Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Ministro e Secretario d ' Estado dos Nego cios da Fazenda , por ser objecto da sua repartição os inclusos papeis de Antonio Cordeiro , em que pede ser indemnizado do valor de huma propriedade de casas , e de huma fabrica de cortumes , que possuia junto á Praça de Elvas , e que lhe forão demolidas em Ju nho de 1811 , por motivo de se ampliar a explanada daquella Pra ca . Palacio de Queluz em 11 de Abril de 1822 , = Candido José Xavier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , conformando - se com os pareceres do ex - Contador Fiscal dos Hospitaes Militates , expendidos nos prospectos das Relações dos remanescentes de roupas , e utensilios nos Depositos de Lis boa , e Provincias , e em attenção ao que o mesmo Representa no Officio que as acompanha , em data de 2 do corrente mez , que as roupas brancas inuteis no Deposito Geral sejão entregues ao En fermeiro Môr do Hospital Nacional de S . José para curativo dos enfermos ; qué o trapo branco seja vendido para as fabricas de pa pel , revertendo o producto da venda para o Cofre ' da ex - Contado ria ; que a roupa de lã muito usada seja entregue á Commissão das Cadeas a beneficio dos prezos ; que as wadeiras inuteis sejão entregues no Arsenal das Obras Militares ; que os remanescentes de roupas , e utensilios nos Depositos das Provincias sejão entiegues aos mesmos Cirurgiões Móres a quem se ordenou fossem entregues 03 remanescentes dos medicamentos , e instrumentos cirurgicos conforme as Portarias de 2 , é 7 do corrente mez ; que sejão en tregues ao Cazerneiro em Braga , ou a quém fôr ahi encarregado da direcção das Obras Militares , os utensilios de madeira , do De posito desta Cidade , procedendo - se a arrematação em hasta pu blica , com as formalidades da Lei , dos utensilios de ferro , latâ , ou latão , que não promettão duração , e que não mereção o dis pendio de conducção para o Porto ; que aos competentes Cirur giões Móres , e Ajudante de Cirurgia sejão entregues as chaves dos Edificios que contém os remanescentes , que finalmente as di vidas da ex - Contadoria ás Misericordias de Braga , e Abrantes , pe la importancia do gasto de enfermos nos seus hospitaes , sejão pa gas pelos remanescentes dos respectivos Depositos , na letra do in . forme do ex - Contador Fiscal ; e outro sina Manda Sua Magestade , que o ex - Contador Fiscal faça o orsamento da despeza da ex - Con tadoria para o corrente mez de Abril , ficando o ex - Contador Fis cal na intelligencia de que na data desta se expedem por esta Se cretaria de Estado sobre os objectos que as necessitio , as preeisas Ordens ás Estações competentes . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 18 22 . = Candido José Xavier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

, , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , que a Junta da Fazenda da Marinha Consulte hum Ad ininistrador para os Pinhaes Nacionaes da Azambuja , e Virtudes , em lugar do actual , que ha bastantes annos se acha impossibili tado ; e como he necessario dar tempo aos sugritos , que se acha rém em circunstancias idoneas , (huma das quaes será a residencia constante dentro dos limites dos Pinhaes) para organizarem os seus Requerimentos , se dará para isso o prazo de hum mez contado da data da impressão desta no Diario do Governo . Palacio de Quluz em 30 de Abril de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . ,

havido outro motivo justo para a sua virida , mais do que o pro curar trabalho ; dando o mesmo Intendente Geral da Policia conta semanalmente pela sobredita Secretaria de Estado do progresso desa ta diligencia , pela qual he responsavel , e que novamente se lhe ha por muito recommendada para que nella empregue toda a acti . vidade , e vigilancia . Palacio de Queluz em 30 de Abril de 1922 . = José da Silva Carvalho . „

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça remetter ao Intendente Geral da Policia a conta inclusa de Luiz José da Silva , Prior de Villa Franca de Xira , acerca do facto acontecido na sua Igreja , na tarde de quarta feira Santa , e praticado por José Maria de Carvalho ; para fazer proceder confor me a Lei . Palacio de Queluz em 11 de Abril de 182 2 . = José du Silva Carvalho . , : „ Por quanto as Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , sendo - lhe presente que não obstante a dispozição da Lei de 4 de Ago : to de 1688 para que as obras de ouro , feitas pe los Ourives , sejão do titulo de vinte quilates e meio , e as de prata do titulo de dez dinheiros e seis grãos , são commettidas falsificações pelos Ourives , que and áo vendendo as suas obras pe . Jas Feiras das Provincias com grave prejuizo publico ; Mandarão excitar a attenção do Governo sobre esta materia a fim de se co nhecer competentemente dos falsificadores , e contra elles se pro . ceder com todo o rigor das Leis : Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Corregedor da Comar . ca do Porto faça observar exactamente a referida Lei , expedindo para este effeito as Ordens necessarias aos Juizes territoriaes da sua Comarca : e ficando na intelligencia que assim elle Correge - dor como os ditos fuizes territoriaes , serão responsaveis por qual . quer ommissão que houver a este respeito . Palacio de Queluz em 13 de Abril de 18 22 . = José da Silva Carvalho . „

Nesta mesma conformidade , e data se expedirão Portarias a todos os Corregedores das Comarcas do Reino .

„ Constando a Sua Magestade , que immensos Individuos sem officio , emprego , ou motivo , que justifique a sua estada na Ca - pital , e particularmente jomaleiros , e trabalhadores tem refluido a ella das Provincias , abandonando as suas terras , aonde por isso se sente huma grande falta de braços para todos os serviços , e muito particularmente para o da Agricultura , e só com o fim de mais facilmente interterem , e sustentarem os seus vicios como inaior salario , que vencem na Corte , trabalhando hum dia para com o producto delle se embreagarem , e desordenarem no outro , causando com isto diarios disturbios , o que não podião fazer nas suas terras , porque lá os salarios por modicos os obrigão a hun trabalho seguido , para grangearein o indispensavel sustento : cons - tando , outro sim , que hum grande numero de vadios , e ociozos vivem nesta Capital á custa do Cidadão laboriozo , e pacieco , e em grave prejuizo da Publica tranquillidade , apparecendo sempre numerosos em qualquer ajuntamento , que tenha lugar por humi ou outro incidente , e isto com o fim de roubarem , augmentarem , e concorrerem para a dezordem ; sendo tamben presente a Sua Ma . gestade que he immenso o numero de Requerentes que se vão ainontoando na Corte , porque pela maior parte depois de tratarein e concluirem os seus negocios ficão por Habito entulhando os Tri . bunaes , e as Audiencias dos Ministros de Estado , tomando assim o tempo debaixo de frivolos pretextos aos Empregados Publicos , em grave prejuizo do serviço , e das partes , que tem realmente , que requerer : e porque nenhum destes abusos se pode tolerar no actual Systema Constitucional , cuja base he a ordem , a regulari . dade , e actividade da administração pública , que aliás encoatra na sua marcha outros tantos estorvos na presença de immensidade de homens aqui desnecessarios , quando faltão nas Provincias , e alli se sente tanta periüria de braços : Manda El Rei , pela Secre - taria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Intendente Ge ral da Policia pondo em pratica com toda a actividade possivel , e que muito se lhe recommenda , o que as Leis sabia , e providen te nente tem ordenado sobre estes objectos , passe sein perda de tempo a fazer despejar a Capital de todos os sobreditos Indivi . duos , que tem vindo das Provincias sein emprego , officio , ou motivo , que justifique a sua estada , se achão aqui demorados , e bein assim os jornaleiros , e trabalhadores , que estão fazendo gran de falta nas mesmas Provincias , quando na Capital sobejão os braços ; que em quanto aos vadios , e ociozos de promptamente aquellas providencias , que se achão deterininadas pelas Cartas Regias de 25 de fevereiro de 1789 , cinco de Marzo , e nove de Junho de 1812 , vigorizando o Edital do 1 . º de Julho de 18 13 ; que pelo que toca aos mendigos faça executar os Editaes de 17 de Maio de 1780 , e 8 de Novembro de 1785 ; e que pelo que diz respeito aos Requerentes que andão na Corte , além do tempo necessario para a conclusão dos seus negocios , os faça regressar immediatamente a suas Casas , e Provincias , fazendo pór em ri . gorosa observancia a Lei dos Passaportes , que devem ser vistos na Capital , formando - se Relações das Pessoas , que se apresentarem na Intendeacia , as quaes declararáõ nesse acto o fim a que vierão , para que sejão logo obrigados a retirarem - se no caso de não ter

Continua Expediente da Semana finda em 20 de Abril .

Negocios Civis . Portaria ao Conselho de Estado para não propor Bachareis para

os Lugares de Ouvidor da Bahia , Juiz de Fóra do Maranhão , Juiz de Fóra dos Orfãos da Bahia , e Juiz de Fora das Vila

las de São Francisco , e Santo Amaro . Portaria ao Conselho de Estado remettendo a Informação do In . • tendente Geral da Policia ácerca do comportamento de 4 B2

chareis . Portaria para ser citado o Conde de Rio Maior a requerimento de

Joio Baptista de Carvalho . Portaria á Meza do Dezembargo do Paço para que o Bacharel Do

mingos José Ribeiro Vieira possa prestar por seu bastante pro curador o devido Juramento para tomar posse do Lugar de

Juiz Fóra de Mirandella . Portaria ao Corregedor de Béja para fazer ler e registar na Camara

da mesipia Cidade a Sentença , que purificou a Innocencio de

Basto Gondins , e outros etc . Portaria ao Conselho de Estado remettendo - lhe o requerimento

de Manoel Ignacio da Motta e Silva . Portaria ao Intendente Geral da Policia para fazer novamente ci

tar a José da Silva e Andrade para apresentar em Pernambuco no Coriselho de Guerra as accusações , o culpas que tiver a

produzir contra o réo Joaquim Pedro Dias Azedo . Portaria á Junta Provisoria do Governo da Provincia das Ala - !

goas participando - lhe a licença concedida ao Ouvidor José

Antonio Ferreira Braklami para vir a este Reino . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação remettendo - lhe o

requerimento de José Ferreira Pestana , para ajuntar a outros i

papeis . Portaria ao Corregedor do Crato para remetter a esta Secretaria de

Estado o requerimento que lhe foi dirigido em 21 de De .

zembro de 1821 , de José do Espirito Santo Faria . Portaria para ser citado o Conde de Barbacena a requerimento da

Camara , e moradores da Villa de Barbacena . Portaria ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Fue

zenda remettendo - lhe o requerimento de Francisco de Castro Henriques , e a Informação que deo o Governador das Justi

ças do Porto . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação para deferir ao ree

querimento de Francisco de Taboas . Portaria ao mesmo Chanceller , remettendo - lhe o requerimento de

João Chrysostomo Espinola de Macedo , para se a juntar a

Devassa sobre o procedimento com elle praticado . Portaria ao Conselho de Estado , remettendo - lhe a Copia das In .

formações que teve o Bacharel José Januario Ribeiro . Portaria ao Conselho de Estado , remettendo - lhe o requerimento

de Francisco Luiz Antas Coelho . Portaria ao Ministro da Fazenda remettendo - lhe a Informação , que

deo o Corregedor de Vizeu sobre o requerimento dos Mora

dores daquella Cidadę . Portaria ao Juiz de Fóra de Mertola para informar se he necessa

rio prover - se a propriedade do Officio de Escrivão dos Orfãos

de Mertola . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação participando - lhe :

licença concedida ao Dezembargador Antonio de Gouvêa de Araujo Coutinho , para estar auzente do exercicio do seu lu

gâr . Portaria á Meza do Dezembargo do Paço para deferir como fôr

justiça ao requerimento de Joaquim Leite Pereira de Carva

Tho Machado . Portaria ao Corregedor de Villa Real para informar sobre o reque .

rimento de José da Rocha . Portaria ao Governador das Justiças do Porto para deferir ao reque

rimento de Custodio Tavares Ribeiro de Abreu . Portaria ao Dezembargo do Paço para deferir como entender ao re

querimento de João de Macedo Pereira da Guerra Forjaz . Portaria ao Juiz de Fora da Villa de Thomar para dar a razão por

que mandou sustar na Cadêa hum prezo .

den

Negocios Ecclesiasticos . Reitor Geral da Congregação dos Conegos Seculares de S . Joãn Evan .

gelista , ao Capellão Mór para informar . Bento José Vieira , ao Arcebispo Primas para Ordens . Domingos Antunes , dito . Pedro Cardozo da Silva , ao Collegio Patriarchal . soror Margarida Gertrudes da Gama do Coração de Jezus , ao De

se mbargo do Paço para consultar . Manoel Ximenes Vasques , að Bispo de Béja para informar . José Joaquim Barreira , ao Governador do Bispado de Bragança pa -

ra informar . João José Pires , dito . D . Joanna Peregrina Pereira Coutinho de Vilhena e seu Irmão ,

20 Corregedor do Porto para informar . Moradores do Concelho de Rattes , ao Provedor de Vianna para

dito . José de Azevedo Sá Souto Maior e Abreo , Abbade de Santa Com .

ba de Fornellos , ao Arcebispo Primaz Povo da Freguezia de São Pedro de Canedo , ao Corregedor da

Feira . Bernardino da Cruz e outros , ao Arcebispo Priinaz para inforniar . 13 Portarias de Beneplacitos em Breves , Juiz e Eleitos e Moradcres da Freguezia de Fonte Boa , ao Arce -

bispo Primaz . Soror Rita Gertrudes do Coração de Jezus , 20 Ministro Geral da

Terceira Ordem da Penitencia . José Antonio Condessa ' , ao Arcebispo Primaz . Manoel de Castro , dito . . José de Barros Liina , dito . Antonio Domingues Duarte , dito . Manoel Caetano Martins de Lara , dito . José Carlos Alvares Vieira , dito . Francisco Xavier de Carvalho Rego , dito . Moradores de Coes , ao Provedor de Coimbra . Fr . Joaquim de São José Cardoso , ao Provincial da Ordem dos

Prégadores Manoel de Pina da Cunha , Conego da Guarda , ao Bispo da Guar .

da . Ao Arcebispo de Goa Primaz do Oriente . 2 Portarias de Beneplacitos . " Moradores do Julgado de Tourem , e o Abade João da Costa Fer

reira , ao Governador do Bispado da Bragança . Antonio Gomes Falcão , dito . Bernardino Antonio Teixeira Leite e outros , ao Arcebispo Pri

Relação dos Parrochos , é mais Ecclesiasticos que ten prégado a

bem do Systema Constitucional ; segundo as contas dadas peios respectivos Ministros Territorines , em consequencia das Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus disa trictos , e o zelo com gas se tem empregado na prizão dos Le drões ; · Saltadores .

Alfandega da Fl . o Juiz de Fora diz que tem muita satisfação em participar o nome de todos aquelles que mais se distinguirem por sua Consti tucionalidade , e exemplar conducta ; e por isso menciona , que não devem ficar no esquecimento os nomes destes Parrocos , que sendo addidos ao Systema Constitucional , se exforção pelas pra ticas que fazem em o consolidar ; como são o Reitor da Alfandega da Fé ; Pedro Dias do Amaral ; o Abbade de Castro Vicente , Joa quim Alves da Costa Forcadas ; e o Vigario do Lombo , João Ro drigues da Costa .

S . João da Pesoneira . Juiz de Fora da parte de que continua o gocego , é tran quillidade publica no seu districto , e que o espirito Constitucio nal cada vez está inais firme , e propagado , o qual he ensinado pelos Parrocos com suas praticas e exemplo que muito se distin guen como são , o Abbade de S . Pedro , Antonio do Amaral Paes ; o abbade de S . João , Antonio Xavier da Silva ; o Abbade de San ta Maria , João Antonio da Fonseca Proença ; e o Abbade de Sante lago , Manoel Cardozo de Oliveira , todos da Villa de S . João da Pesqueira , os quaes com seus excellentes discursos dispõe , e af feiçoão os Freguezes á nova ordem de couzas .

Villa Flor . o Juiz Ordinario participa que em todos os Povos do seu Ter mo reina o maior socego , e mais decedida adhezão ao Systema Constitucional energicamente proclamado , e persuadido pelos Para tocos em suas respectivas Parroquias , em cujo Ministerio se tem distinguido com louvavel zelo na força , e energia de suas pra ticas o Reitor da Villa José Joaquim da Silveira e Silva , que até fez a generosa offerta da Cera necessaria á Camara para solemni zar os faustos dias que se mandão solemnizar ; imitando - o em sentimentos patrioticos o seu Cura Coadjutor Caetano José Mena des , nos sublimes e energieos Sermões , que préga tanto nesta , como outras Freguezias ; que igual menção merece por seu Patrio tismo João de Sampayo Castro e Barros , Reitor de Samões ; João Manoel de Carvalho , Vigario de Refoyos ; João Manoel de Aguiar e Souza , Abbade de Valfrechozo ; e José Manoel , Vigario de Saul ta Comba ; os quaes todos trabalhão louvavelmente em suas Fre . guerias pelo firme estabelecimento do Systeina Constitucional . "

Sant - lago de Cassem . o Juiz de Fóra participa ser excellente o espirito que reina entre todos os cidadãos daquelle districto pelo que respeita ao Systema Constitucional ; e do muito que os Parrocos se empenhão no bom cumprimento de seus officios pastoraes , e Civicos , como já participou , mencionando agora com especial menção o Padre Diogo Domingues , da Freguezja do Valle : que prendeo a hum Mancel Esteves , que depois de ter sido com sumario recebido na Delegação : da Policia em Setubal , ew 13 de Julho de 1819 fora condemnado em s annos de Degredo para o Pará , donde fo ra remettido para a tripulação do Brigue Gloria , em que fora para o Maranhão , donde desertára , e fora segunda vez recrutado para a Galera Princeza da Beira , em que viera para o Porto , e dahi para Lisboa , donde se retirara para o sitio em que foi prezo .

Villa do Cazal . O Juiz Ordinario diz que os Parochos do seu districto , tem todos até ao presente mostrado adhezão ao Systema Constitucional ; e com especialidade o Parroco da Igreja de Travancinha , José da Cunha Ferreira Teixeira de Vasconcellos , que em tudo tem satisc feito com os deveres de Parroco Espiritual , e Constitucional .

Villa do Banho . o Juiz Ordinario participa que no seu districto não ha Sale teadores , nem côuza que perturbe a boa ordem , e socego publia co ; que o Clero he Constitucional , e do comportamento do actual Parroco já informou , e só lhe resta dizer que o Padre Joa quim Corrêa de Mattos , Professor Regio de Grammatica Latina , 11a Villa de S . Pedro do Sul , explica a seus Discipulos os bens resultantes de hum Governo Constitucional ; sendo este hum ayan çado passo para a boa educação da mocidade .

Avô . O Juiz Ordinario diz que os Parrocos das Freguczias do seu Concelho , instruem seus Freguezes nos inalienaveis direitos do Liberdade , e igualdade , expondo - lhe ao mesmo tempo os bens que

maz .

Agostinho Alves Pereira e outros , dito . João Rudrigues Pinto , dito . Seis Portarias de Beneplacitos . D . Brigida Ignacia Freire Tavares , 20 Dom Abbade Geral da

Congregação de São Bernardo e Esmoler Mór . Bento José Mendes , ao Arcebispo Primaz . Luiz José da Silva Firme , dito . José Manoel de Carvalho , dito . Manoel Pires Pereira , dito . Manoel Joaquim Pires , dito . Joaquim Leite de Seixas , dito . José Joaquiin da Rocha , dito . José Pires , dito . Pedro Gonçalves da Cruz , dito . Ao Reverendo Arcebispo Primaz , Portaria de louvor . Francisco Antonio , ao Desembargador José Ricardo Godinho

Valdez . Ao Cabido do Bispado de Coimbra . Agostinho Manoel Cardoso , ao Arcebispo Primaz . Fr . João Pedro Temudo Cabral Diniz , ao : Juiz de Fora de

Niza . Joaquim Rodrigues Moreira , á Junta do Infantado . Fr . João Climaco Xavier de Mello , ao Provincial de S . Domin

gos . Reitor Procurador e Nobreza e mais Povo de Sant - Iago de Fon

te Arcada , ao Corregedor de Penafiel . Felisberto Guedes de Mesquita e outros , ao Arcobispo Paimaz . José Luiz da Costa , dito . Parroco e Eleitos das Freguezia de Figueiredo das Donnas , 20

Provedor de Vizeu .

i

thies tem resultado da nova ordem de coyzas , e as vantagens que lhes resultãv da Consolidação do Systema Constitucional ; e que portanto não receia que no seu districto hajao obstaculos que se oponhão á estabilidade , e progressos da nossa Regeneração po . litica .

Villa de Paçu . o Juiz Ordinario affiança existir entre os Poyos o maior soçe go , e tranquillidade , sendo todos mui addidos ao novo Systema ; bem como todos os Ecclesiasticos , e com particularidade o Ab . bade Agostinho José de Barros , que tem explicado com toda a clareza as Bases da nossa Constituição , e os Decretos do Soberano Congresso , fazendo conhecer aos Povos os bens que desfrutamos e as grandes vantagens que esperainos gozar .

Couto de Cortegaça . 0 Juiz Ordinario diz que tudo se acha em perfeito Şocego e que cada vez mais se vai arrcigando o amor ao Systema Cons titucional ; o que em grande parte he devido , ás Homilias que tem feito a seus Freguezes o Abbade daquella Freguezia ; e tambem a Fr . Agostinho de Santa Gertrudes e Souza , da Ordem de S . Domingos , que em seus Sermões tem feito conhecer aos Povos os bens resultantes da nova ordem de couzas .

S . João de Areas . O Juiz Ordinario participa que o Abbade de Parada . Joaquim Gomes Feijão , tem continuado a recommendar a seus Freguezes com a maior energia o respeito , e obediencia ao Soberano Con - gresso , mostrando ao mesmo tempo as vantagens , e utilidades que resultão de tão justa mudança ; da mesma forma se tem portado o Reverendo João Neves Lopes , que nos discursos que tem feito , bem mostra ser hum verdadeiro Constitucional .

Sr . Felgueiras a dar conta do expediente , mencio . nando os seguintes officios : 1 . do Ministro dos Ne . gocios da Fazenda , remettendo huma Consulta do Concelho da Fazenda datada de 28 do passado , ácer . ca de huma representação do Almoxarife de Coim . bra , sobre certo arrendamento ; mandou - se á Com . missão competente : 2 . ° do Ministro da Guerra , par . ticipando , que tendo o Coronel do Regimento de Artilheria N . ° 3 , off recido em seu nome , e dos Officiaes . Officiaes Inferiores , e Soldados do seu commando a somma de 15 : 1668465 réis , que se lhe est vão devendo , Sua Magestade houvera por bem aceitar - lhe a offerta mandando fazer effectiva a sua cobrança , e que havendo o mesmo Senhor louvado este offerecimento , o faz participante ao Soberano Congresso para seu conhecimento : 00vio - se com agrado : 3 . º remettendo huma memoria offerecida por Antonio Firmo Felner , sobre Hospitaes Milita . res ; passon á Commissão competente : 4 . ° envian , do dous officios da Junta do Governo da Paraiba do Norte , acerca de hum Concelho de Guerra feito a bum Cabo de Esquadra ; mandou - se á Commissão de Justiça Criminal .

Foi ouvida com agrado , homa felicitação , que ao Soberano Congresso , dirige o Coronel de hui Bata . lhão de Linha de Moçambique , Joaquim Antonio R bello , e protesta adhezão ao Systema Constito cional .

Thomás José da Silva , e Maximo José da Costa em séu nome , e dos mais martyres da Ilha Tercei . ra , offerecem para serem destribuidos pelos Srs . De . putados , 150 exemplares de hum , opuseulo , sobre à conducta de Stockler ; forão distribuidos .

Feita a chamada disse o Sr . Freire , que se achavão prezentes 113 Srs . Deputados , e que falta vão 30 ,

i

Cabeção .

0 Juiz Ordinario participa que todo o Povo desta Villa he o mais addido ao Systena Constitucional , distinguindo - se entre to dos o Padre Manoel José da Rocha pelo esmero com que persua de a todos no Ministerio de Pregador , e em suas lições a mocida de , cuja educação faz ha dez annos sem outro interesse , do que a gloria de dar á Patria Vassallos dignos della .

Torres Novas .

Ordem do Dia .

O Juiz de Fora tem a satisfação de participar que todos os

Constituição . Habitantes da Villa , e seu Termo bem dizem as incomparaveis vantagens que lhes resulta do actual Systema Constitucional , con Principiou a discusão sobre a seguinte parte do correndo sem duvida para este tão Justo enthusiasmo as bem or - artigo 43 . 79 A eleição se fará directamente peles denadas , e elegantes Homilias feitas pelos respectivos Parrocos Cidadãos á pluralidade relativa de votos . 12 a seus Freguezes , nas quaes desenvolvem os grandes bens que o Sr . Guerreiro e Peixoto combatêrão o artigo . lhes promette o novo Governo Politico ; distinguesse com muita

sendo de opinião que a Eleição devia ser feita á ! singularidade o Desembargador Vigario da Vara , Manoel dos Reis

pluralidade absoluta de votos . ç Silva , que attrahe com seus bem traçados discursos o (oração , de seus Ouvintes ; não são menos para lourar , neno menos se dis

O Sr . Gyrão disse , que se inclinaria á mesma tinguem os trez benemeritos Reitores das Freguezias de S . Pedro , opinião , se não julgasse que seria impossivel por , Santa Maria , e S . Salvador da Villa , os Reverendos Luiz Marques se em pratica em menos de cem annos , e por isso Bacalhao , Luiz José da Fonseca , e José Maria Rolé , que mostran - votava pelo artigo , como se achava por ser o meio , do - se Cordealmente ligados á causa Nacional , não deixão de pré - a seu entender , que se podia adoptar . gar os sentimentos de que se achão possuidos .

O Sr . Borges Carneiro defendeo com fortes razões

o artigo , mostrando o methodo que havia adoptar - se Mismenta dos Coutos de Maceira Dão .

para que as eleições fossem feitas com toda a brevi .

dade , accrescentou que a approvar - se que fossem as O Juiz Ordinario participa que 110 seu Territorio não ha Sal .

eleições dos Deputados , feitas á pluralidade absoluta teadores , e que todos os Habitantes são muito Constitucionaes ;

de votos , ficava todo o plano das eleições trapstos . distinguindo - se entre todos o Dom Abbade do Convento de S , Bernardo de Maceira Dão , Fr . Fernando Capello , que tem préga .

nado , e concluio dizendo que , aquelles Srs . que ti ,

nhão impugnado a pluralidade relativa , propozes . do explicando as vantagens deste novo Systema ; assim como 08 mais Religiozos residentes no mesuio Convento ; que naquelles

sem outro plano de eleições , que se podesse combi . Coutos não ha mais que dois Religiozos o Padre Miguel Ozorio

nar com a sua opinião , da pluralidade absoluta . Beltrão , Parroco da Freguezia de Maceira Dão , que explica a seus

O Sr . Miranda mostrou que a pluralidade abso . Freguezes com a maior fadiga o Systema Contitucional , pelo qual

Jota não era a vontade geral dos Cidadãos ; pois que se mostra muito addido .

era forçar o Cidadão a votar em segundo escruti . nio sobre o que mais votos tivesse , apezar de que talvez não fosse esta a sua vontade , fez vêr tambem ;

os inconvenientes da pluralidade relativa , e que não - CORTES . - Sessão 359 . " – 1 . ° de Maio . se podendo adoptar nenhum dos methodos propos .

tos , pedia que se discutisse a indicação do Sr . Frei . (Presidencia do S . Camelo Fortes .)

re .

O Sr . Brito foi de opinião que não podendo con . Aberta a Sessão , leo o Sr . Secretario Barrozo a seguir - se sem muito trabalho que as eleições fossem acta da antecedente , e sendo approvada passou o feitas por escrutinio absoluto , ao menos se dicidis .

Moma se hi ! ! ? e julesonstituie

se , que não poderião ser Deputados os individuos devia ser approvado o methodo proposto pela Com que não tivessem pelo menos , a quarta parte dos missão . votos da Assemblea Eleitoral .

O Sr . Serpa Machado expoz que não havendo ( ) Sr . Freire concordou , com o Sr . Miranda na methodo algum de eleições , de que se vão seguis . dificuldade de se obter hum bom resultado dos me . sem inconvenientes , devia approvar - se o artigo tal thodos propostos , concluio que o unico meio que se qual se achava no plano da Commissão . podi . . adoptar , era o que tinha offerecido na sua Os Sr3 . Guerreiro , Trigozo , Xavier Monteiro , e Indicação .

Margiochi fallárão sobre o objecto , e a final ach no (o Sr . Ribeiro de Andrada expondo os inconvenien : do - se este sufficientemente discutido , foi posto á vo . tes dos dous m : thodos , fez ver que aquelle , expos . tação , e decidindo - se que esta fosse nominal assim to no paragrafo pelos ter menores , he o que devia se fez , e se resolveo por 61 votos contra 40 que as ser adoptado , e como tal approvava o artigo . eleições dos Deputados de Cortes fossem feitas pela

o Sr . Miranda disse , que debalde se cançava o pluralidade absoluta de votos . Illustre Preopinante , admittidas as eleições na ex . o Sr . Ribeiro de Andrada pedio que huma tal de tensão da palavra , em mostrar que não se podem cisão não fosse applicada ao Brasil , sem previa dis . fizes conloios ; qne elle pelo contrario se convencia cussão : e assim se resolveo , mais , que a indicação do Sr . Freire era necessaria , A seguinte indicação do Sr . Miranıla entrou em admittindo a publicidade das List . is , no acto da ex . discussão . „ Eu não havendo pluralidade absoluta tracção , sendo vigiada a Meza da Assemblea Elei de votos nas eleições , entrarão em segundo escruti . toral pela mesma Assembléa : provou que pela forma nio por listas triples os individuos que tiverem no enunciada no artigo , podia a eleição recahir em quem primeiro escrutinio maior numero de votos : 99 tinha hun só voto , pois que supondo - se que houvesse Muitos dos . Srs . Deputados fallá rão sobre o obje huma Junta Eleitoral de dez mil pessoas , e que cto d ' ista indicação , e a final se resolveo que fosse çada huma destas votassc em si , menos hum que mandada á Commissão de Constituição , a fim de votasse ein outro individro , este seria o Deputado , esta propôr o plano que julgasse mais proprio , se porque elle teria a pluralidade relativa de votos , gundo o que já se havia vencido . que o unico meio era o de admittir - se segundo es . O Sr . Moniz fez huma indicação sobre objectos de crutinio por listas triplas , e que a ser o contrario , Fazenda , e ficou para segunda leitura . se poderia dizer a Deos á liberdade , pois que esta O Sr . Isidoro José dos Santos como Relator da depressa desappareceria de entre os Povos .

Commissão Ecclesiastica de Reforma , lèo hum pa . O Sr . Borges Carneiro disse que nesta discussão recer da mesma sobre a Reforma da Igreja Patriar . nada mais se observava , se não a pertinacia daquel . cal , em que expondo o Cull gio Patriarcal a sua les Illustres Deputados , que tinhão ficado vencirlos opinião mostra eo primeiro lugar , as razões por sobre o objecto das eleições secretas , e que agora que não déra com maior brevidade o seu Plano , querião illudir esta decizão , o que era impossivel que a quantidade de Ministros Colados , que exis . que a indicação do Sr . Freire dizia , que se não pu . tim allí são de toda a necessidade para o serviço blicassem os nomes dos votantes no acto da entrega do culto Divino , e cujo numero não pode ser alte . das listas ; mas a medida que ellas se fossem extra . rado , se não pelo Patriarca ouvindo El Rei , sendo . hindo das urnas ; logo , vencido já que as eleições lhe esta concessão dada pela Sé A postolica : e fal . sejão festas por escrutinio secreto ; não tem lagar lindo dos outros empregados , he o Collegio de pa . indicação , ou renovar discussões , já decididas pelo recer que não se faca innovação alguma nos Ca . Soberano Congresso : mistroa a simplicidade do pla . pellães Confessores ; que os mueicos estrangriros no proposto pela Commissão , accrescentando que a que são escripturados , continuem findo o seu con . hipothese mencionada pelo Sr . Miranda de que po . tracto fizendo nova escriptura ; que se conservem dia ser nomeado Deputado hum individuo que ape . os musicos Portuguezes , e os Capellã - s Cantores nis tivesse dois votos , não se verificaria nem em que se devem suspender a admissão de novos empre . 208000 Eleiçõ ' s , e que sendo por este modo qnasi gados , sujeitando - se os que existem a pagar deci . impossivel , não devia o Legislador fazer para simi . ina para o Thesouro , menos os musicos estrangei . Ihante objecto huma Lei ; expoz mais que se o me . ro em consequencia dos seus contractos ; e depois thodo proposto pela Commissão admittia conloios , de mais algumas observações propõe o mesmo Col . . da pluralidade absoluta de votos em segundo escru . legio as seguintes economias . tinio , os admittia maiores , pois que sabindo . se no A abolição do Seminário de Musica , não so darem fim do primeiro escrutinio quem erão os individuos mais propidas aos Ministros di Igreja por Nove que tinhão mais votos , estes farião " odo o possivel nas etc . devendo similbante trabalho entrar na con para obterem o serem nomeados Deputados : fez vêr ta das suas obrigações , assim como os Cantores o quanto seria difficil huma segunda reunião de As assistirim a certas Matinas ; que se suspendão os sembléas Eleitoraes , sendo já as primeiras bastante empregados na Casa das Obras , ficando porém em ser . incommodis aos eleitores , que a maior parte são viço os mestres , que cessem as luminarias na Igreja Pa . pessoas que tem trabalhos em que cuidar ; lembroul triarcal = Memoria = Congregação Camararia etc . , o parecer do Sr . Bispo de Castello Branco , quando assim como todas as propinas que se dão pela Guar . havia proposto , que o votante no acto de entregar da Cera : A Commissão foi de parecer á vista da a Lista , jurasse sobre os Evangelhos que não vota . opinião do Collegio Patriarcal , que se devem exe va em péssoa alguma que lhe fosse prohibido pela cutar todas as cconomias propostas pelo Collegio Constituição , apoiando este parecer por ser o jura Pitriarcal , e defere deste em quanto ao seguinte : mento o vinculo mior que une a Sociedade , e que 1 . ° Que o Seminário de Muzica deve conservar - se não havia inconveniente em ser adoptado .

fechado , até que se lhe dê buma nova forma , e re . O Sr . Gyrão expoz hum calculo , em que mos . gulamento que o ponha em estado de poder desem . trou , que a adoptar - se o methodo da eleição pela penhar os fins a que se propõe ; mas que não de pluralidade absoluta de votos , serião necessarios vendo a Instrucção publica soffrer por esta medida Ertz mezes para se nomearem os Deput dos , em bu . ® Collegio deve propor logo os meios mais adequa ma Assembléa em que houvesse dois mil Eleitores , dos , para que os mestres continuem a ensinar os o que tornava a idea de hun sogando escrutinio alnmnos fóra do Seminário , até á nova organiza inadmissivel , não podia ser admittida , e por isso ção do mesmo . Approvado .

Desde que o Ministro da Justiça foi nomeado pa . tituição Politica da Monarquia ; e quando todo isto ra este novo Ministerio , até o fim de Março proxi• nos promette a mais completa ventura , de que já mo passado , se julgárão na Casa da Supplicação gozamos parte , apparecem esses mesmos homens , 611 Réos , c na Relação do Porto 836 . O que assaz esses Portuguezes degenerados gritando contra o no . prova o desvello , eo cffectivo trabalho com que o vo Systema , contra a Regeneração da sua Pátria , actual Governador desta , o Chanceller daquella , e buscando meios para fazella retrogradar em sua mare os Ministros de ambas as Relações tem procurado cha nobre , generosa e pacifica , já espalhando fila desempenhar äs funcções dos Cargos , que lhes forão sas e aterradoras noticias , já calumniando os Re . confiados .

presentantes da Nação , e todos os patriotas , já abu

sando da simplicidade dos povos , fazendo - lhes ac . omas '

creditar que as reformas se dirigem a extinguir a

Religião de nossos Pais ; já finalmente entortando VARIEDADES

á cinte , e como de proposito a vara da Justiça para ,

fazer recahir todo o ódio da sua propria iniquidade Artigo communicado .

sobre as Leis e ' Ordens , que ten emanado do An , Desde os meus tenros annos tenho feito a profissão gusto Congresso , e do Ministerio d ' ElRei ! E será das armas ; não possno por tanto exactos conheci . o amor da verdade e da justiça ; será o zelo pela inentos das Sciencias Politicas e Legislativas ; mas Religião ; será o verdadeiro patriotismo quem fo . tenho hnma razão pura , tenho o senso commum , e menta ' & accende do coração de taes homens o espi . muita experiencia dos homens ; consagro os momen . rito de oppozição por elles manifestado á nova Or . tos livres á meditação e á leitura ; e quanto mais dem de cousas ? Attesto que não . He o egoismo . à leio , quanto mais medito , mais me convenço de que inveja , o orgulho , a ambição , a avarezã , o inte . huma Monarquia moderada , e estabelecida sobre as ressc , e outras abomináveis paixões , due debalde Bases de huma Constitnicão sabia , e Liberal , he perteodem encobrir debaixo do véo de sua bypocre . a melhor forma de Governo a que pode aspirar sia . Senão , discorramos pelas principaes classes deg . para ser feliz buma Nação grande , poderosa , jl . tes adversarios . Comecemos pelos Regulares . Desde instrada e livre . Neste Constitucional Systema de já declaro , que não tenho contra elļes a menor pre Governo , a Nação , que melhor que ninguem co . venção : antes me cumpre dar pesta occasião hum nhece sens proprios interesses , he quem pelo orgão testemunho de agradecimento á hospitalidade com de seus Representantes electivos , dicta com impar - que tratárão os Militares na passada guerra . Porém cialidade e justiça as Leis providentes que a devem apezar disto , quem poderá negar , que as suas Cor . reges . Neste admiravel Systema todas as authorida : porações se tornão mui pezadas á Nacão , e aveca . des são responsa veis perante a Nação pelo abuso secem de huma aşsizada Reforma ? Quantos destes do Poder Que ella lhes confion . Em huma palavra , habitadores do cla tistro passão o tempo na mais tris . neste harmónico Systema tudo está constituido de te , e deploravel dissipação , on pelo menos em coli . sorte , que sem prejuizo dos movimentos , , se suspen . Bás bem contrarias ao espirito do seu Instituto , como da o natural pendôr para o despotismo , que he em caçadas , jogos , brincos , vizitas , etc . etc . Quem inherente a todo o Poder Social .

póde ver sem escandalo o luxo asiatico , com que Sendo pois tão evidente e clara a excellencia dos apparecem em publico og Prelados Maiores de cerá . Gover nos Representativos , como he possivel , per - tas Ordeos monasticas , que parecem querer de oro . gunto eu a mim mesmo , como he possivel que tan . posito desafiar a indignação dos miseráveis Colonos : tos Portugueses , se tal nome merecem , soffrão de que trabalhão dia , e noite para sustentar este tão máo grado as nossas mudanças politicas , todas dio escandaloso , como insolente apparato ? E one direi rigidas a estabelecer entre nós aquellas instituições eu das intrigas , das venalidades , é das discordias liberaes a que ontras Nações devem o seu esplendor dos partidos rixosos , que reinão em sets Capitulos 3 e gloria , e suspirem pela antiga Monarqnia abso . Quanto he todo improprio , é alheio do espirito Be . luta ? Que encantos terá a seus olhos esta forma de ligioso ! Mas se á vista dć taes abusos o Congresso Governo , que a Razão e a Experiencia unanime . Nacional intenta huma Sabia Reforma das Ördene mentc condemnão ? Mas não são elles mesmos os que Regulares , eis se levanta bom grito quasi geral , e ainda ha pouco lamenta vão a desgraça em que o clamão os Frades , que he injustica , que he barban antigo Governo havia submergido a Patria , anhe . ridade , e que he finalmente pouca affeição á Relia lando por huma Reforma ? Que contrariedade ! Que gião Catholica ; e isto então muitos da quelles cuia . mobilidade de sentimentos ! A quantos destes ouvi conducta moral tão pouco se ajusta com as Maximas eu lamentar a perda de nossos antigos foros e liber . Saptas dessa Religião , de que elles se dizem o ens . dades ? Com que saudades recordavão elles os tem . tentaculo , como se a conservação della dependesse pos gloriosos da Monarquia , quando os Represen . de taes Corporações ! Passemos aos Conecos . e Din tantes do Povo expunhão aos Reis em Cortes os - ma . gnidades . Queixão . se estes muito ; de que os seus les que soffrião , e lhes falla vão com respeitosa fran . Beneficios fossem collectados para a divida publica : queza acerca dos seus inalienaveis Direitos ? Todo quando por sua natureza os Bens Ecclesiasticos são suspirava por huma Reforma politica : chegon o destinados ao sustento do Culto , e de seus Ministros momento de se proceder a ella : raiou em ambos os de que clles constitúem a 1 . ' Jerarquia : e que esta Hemisferios este venturoso dia : o Monarca superior para ser respeitada carece do esplendor , e magnifi . a si mesmo annue ospontaneamente aos votos do seu cencia de seu tratamento . Mas não será tambem o Povo heroico , atravessa os mares , e vem cooperar sustento dos pobres hum dos fins mais sagrados das com o Augusto Congresso na grande Obra da nossa rendas da Igreja ? E que pobre haverá , que seja Regeneração Politica . A moderação , a sabedoria e mais digno deste , piedoso soccorro , do que as infe . a prudencia preside a todos os actos desta Assem . lizes Viuvas , e Orfãos de tantos Defensores da Pa . blea , edo Governo . Cuida - se com desvélo cm ex . tria , é de tantos Empregados Publicos , a quem o tirpar abusos consagrados pelo tempo , em reformar Estado tem huwa rigorosa obrigação de sustentar , antigas Instituições , em estabelecer ontras de novo , para que não morrão de fome , e de miseria , em analogas ao Seculo , a razão , e á justiça : cuida - se quanto a maior parte dos avaros dispensadores dos sobre todo em dar aos Portuguezes o penhor mais Bens da Igreja , não se contentando com huma sus seguro da sua fatura prosperidade é gloria , a Cons . tentação decente ; consomem grossas rendas em "

meneficios fossem colleeza os Bens Ecclesi aministros ,

idade corporações ! Passertação de tradizem o sus .

ridiculas , e talvez criminosas dissipações ? Se ao prescinde desse direito com muita satisfação , e só nenos os membros desta Ordem superior do Clero , quer aquillo , que sem prejuizo das mais classes The approveitando - se dos meios , que a sua riqueza lhes competir pela Lei . A meaçado de huma reforma : fornece , consagrassem seus dias tranquillos ao estu . soffrendo huma invazão de Officiaes do Brasil , que do , e â pratica das virtudes Christãs , instruindo . se tudo lhe vem paralizar o seu andamento em postos ; a si , e dando lições de piedade , doutrinando os Po . mal pago em soldos , e mesmo em prets , sem duvj . vos , tanto com palavras , como com acções , ab ! da por falta de recursos ; pezando ainda sobre elle de boa vontade a Nação consentiria embora , que as Leis de ferro , que nos deixarão estrangeiros , elles disfructassem por inteiro os reditos , que os sinccionadas pelo antigo Governo , as quaes ainda votos dos fieis pozerão em suas mãos para os dis . não poderão melhorar - se por falta de tempo ; he tribuir . Mas , se são tão raros os . Perbendados sã . todavia o mais zeloso defensor da Constituição , que bios , e virtuosos , se a escolha de taes sugeitos de tornará felizes os Portuguezes ! Sua adbesão á Reli . pende da vontade unica dos Renunciantes , que or gião , á Patria , ao Rei , e ás novas Instituições dinariamente escolhem hun estupido sobrinho , que acha - se manifestamente provada . He verdade , ecom apenas se prepara com hum bocado de Latim , por pezar o digo , mas quero mostrar a minha frangne . que sabe , e tem como certo , que não preciza estu . Za , que haverá meia duzia (se tantos) de individuos dar mais para obter o beneficio , que como Vincu . desta classe benemerita , que esquecidos do seu de . lo pertence ao morgado , independente de questões ; ver , e com os olhos fitos inicamente no seu interes . como poderião elles permanecer assim em hum Paiz se , maldizem o novo Systema , que lhes desvanecro Constitucional ? Queixcm - se pois de si , e não do as bem fundadas esperanças que bavião concebido novo Systema , que não foi formado para previnir de elevar - se sem merecimento sobre os seus Cama a ignorancia , a moleza , e a occiosidade .

radas , a quem abundando este , falta vão todavia as Os Parocos ricos estão quasi na mesma razão : protecções , e o caracter indigno , que de ordinario se clamão contra a Constituição , he porque não tem aquelles , que fazem consistir o seu mereciinen . pódem soffrer atacar - se - lhes nas rendas , de que , os que to em similhantes protecções , abaixando - se para mais gritão fazem muito máo uso . Temem timbem , este fim até o ponto de commetterem indignidades que ao futuro não possão deixar as Abbadias por improprias do brio , e honra Militar . Com todo são herança ao parente , ou ao amigo , que mais lhes tão poucos , e tào conhecidos os s ' 118 sentimentos , offerece por ellas . Augmenta - se - lhes porém aqnel . que nem merecem ser lembrados estes filhos repro las , que eu affianço ao Governo , que em todas as bos da classe , a que indignamente pertencem . Parroquias se ouvirão eloquentes discursos a favor A Nação pode contar com o seu Exercito , qual do Systema Constitucional , sem que seja necessa . foi , desde o Téjo ao Garona na passada guerra , e rio , que isto se] bes intime , e ordene .

em 24 de Agosto e 15 de Setembro de 1820 . Elle Á Nobreza anda tambem desgostosa com estas Re . será sempre surdo ás perfidas insinn . ações dos ini . formas Politicas . Mas porque ? Porque se abolirão migos da Constituição , qne jurou defender ; e con . os Privilegios ; porque a Lei annivelou todos os Por . tra estes sempre estará prompto a desembiinhar al tuguezes , e os restituio á sua natural dignidade . Já espada , quer elles s ' jão nacionacs degenerados , os ! se não verá d ' ora ávante hum feliz menino sahir estrangeiros atrevidos . Desengane - se o partido di da Universidade para ir na Relação decidir da hon . opposição , e com especialidade esses servis , de qimeo sa , vida , e propriedade de seus Concidadãos . Não Coimbra tanto abundia , que confião na cooperação se verá hum esbelto Cadete passar logo a comman . do Exercito para derribarem a Constituição ; vie . dar huma Companhia menos destro , e instruido na senganem - se essas viboras , que sustentadas á custa Tactica , do que o ultimo de seus Soldados . Não se da Nação lhe querem em paga introduzir ( ) veneno verá em fim a pratica antiga de dar os cargos de da anarquia , e da guerra civil ; que o Exercito pri maior consideração do Estado aos Grandes exclusi . meiro vibrará sobre seus peitos as armas , que em vamente , como se destes fosse propriedade . Já a punha , do que dirija estas aos imprudentes estrae - Fazenda Publica não será patrimonio dos mesinos , nhos . O Exercito conhece bein os inimigos na Pria nem consummida em sustentar seus caprichos , suas tria ; os bons Cidadãos não deixão de lhos denuine dilapidações , seus vicios , e desarranjos . Se elles se ciar ; tomem pois o sen partido ; qne elle já tomon mostrarem dignos dos illustres Ascendentes , que ser o que lhe compete . A Nação tem direito a esperar virão a Patria , a Patria os empregará com prefe . tudo do seu Exercito , e este nunca sab : rá desmena reocia . Mas se o seu merecimento só assentar em tir - se . Sirva - se o Sr . Redactor lançar esta no sell antigos pergaminhos , tenhão paciencia ; que a ra . excellente Periodico para desengano daquelles quic zão vai lançar por terra essas torres fantasticas , fazem ponca idóa dos sentimentos do Exercito , que que assoberbavão os nescios , e nada poderá resistir este lhe ficará muito agradecido , assim como eu , ao seu poder .

que tenho a honra de ser seu muito attento venera Os Magistrados cuidárão ao principio ; que a Re . dor . = 0 Militar decidido . geperação consistiria talvez em crear novos lugares , auginentar - lhes seus ordenados , e dar mais ampla exienção ao seu poderio . Por isso os vimos tão fer .

EDIT AL . ; vidos , é zelosos defensores da nova ordem de colle A Junta do Commercio , Agricultura , Fabricas , gas . Eis senão quando , principia - se a castigar os e Navegação , Manda convocar a todos os crédaris venaes ; expõem - se seus vicios por meio da Impren . do falido José Joaquim de Sousa Carvalho , para sa : decreta - se a instituição dos Jurados a bem da li . que no dia 4 de Maio proximo futuro pelas deà hoa berdade , e segurança dos Povos ; ei - los desconter . ras da manhã compareção por si , on por sens pro tes , e raivosos , atropelando de proposito as Leis curadores na Contadoria do mesmo Tribunal a fiu da Justiça , vexando os povos a fim de os indispôr de nomearem na presença do Deputado Inspector , contra aquelles mesmos , que pertendem libertallos e á pluralidade de votos os Administradores á casa do tyrannico jugo de Jnizes tão corruptos .

do dito falido . E para que chegue á noticia de to . ; : O Exercito , a quem se deve a Regeneração da dos se affixou o pre : ente . Liiboa 30 de Abril de 1822 .

Patria , e que por isso tinha hum direito mui sagra . = (Assigoado) Manoel Antonio Vellez Caldeira Case do á conservação de suas vantagens , e regalias , tel - Branco .

Irono

N A IMPOC NO

2

-

- - -

-

-

Sexta Feira 3 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

SEC

GOVERNO .

N . ° 103 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror .

. ARTIGOS D ' OFFICIO .

ó Cartorió da Provincia . Palacio de Queluz em 6 de Abril de

182 2 . = Candido José Xavier . , , MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . .

Para o Thesouro Publico Nacional . Para o Governador das Justiças da Relação e Casa do Porto . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da M anda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - Fazenda , reinetter ao Thesouro l ' ublico Nacional , a copia inclusa

TV1 zenda , remetter ao Governador das Justicas da Relação e da Portaria de 10 do corrente expedida pelo Ministro é Secreta Casa do l ' orto , a copia inclusa da Ordem das Cortes Geraes , e rio de Estado dos Negocios do Reino , sobre o requerimento tani Extraordinarias de 18 do mez passado , com a conta do cofre dos bem junto e mais papeis de Francisco Antonió Fins , e seus ir contrabandos e descarrinhos , extrahida dos autos processados no mãos ; e Ordena que pelo mesmo Thesouro se transmittão as né Juizo da Superintendencia da Alfandega da mesma Cidade ; e Orecessarias informações relativas á herança depositada de que tratão dena que o dito Governador , ou quem seu cargo servir , proceda 08 Supplicantes ; subindo as referidas informações por está Secre sem perda de tempo , á nomeação de Ministro habil , para devas - taria de Estado . Palacio de Queluz em 12 de Abril de 1822 . sar das prevaricações accusadas na referida conta , em conformida - Sebastião José de Carvalho . , , de da mencionada Ordem ; remettendo o resultado pela sobredita

A referida Portaria he a seguinte . Secretaria , a fim de ser presente ao Soberano Congresso . Falacio „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negócios do de Queluz em o 1 . º de Abril de 1822 . = José Ignacio da Costa . , , Reino , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios A citada Ordem das Cortes he a seguinte .

da Fazenda , o requerimento incluso , com os mais papeis a elle . , , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge - juntos , de Francisco Antonio Fins , e seus irmãos , sobre have . . saes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , mandão renietter ao rem as suas legitimas pelo Juizo dos Orfãos : E ordena , que do Governo a inclusa conta do cofre dos contrabandos , e descami : Thesouro Publico Nacional , se transmittão as necessarias infor nhos , extrahida pela Commissão Fiscal do Porto , dos autos de mações , no incidente de que se trata ; a fin de se deferir ao : Supá . tomadias , processados no Juizo da Superintendencia da Alfandega plicantes , como for justo . Palacio de Queluz em 1o de Abril de da mesma cidade , donde constão diversas prevaricações ; para que 1922 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro , tomando - a com consideração , faça promptamente indemnizar a Fa -

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . zenda publica pelos bens dos que se acharem culpados , e dar á , , Serido presente a Sua Magestádé o offerecimento que o Co justiça cffendida satisfação na conformidade das Leis , procedendoronel do Regimento de Artilberia N . ° $, fez em nome de todos do niesmo podo a respeito do extravio de outros quaesquer direi os individuos do seu legiuento de 15 : 2600465 réis , valor das tos , commettido na Alfandega da mesma Cidade do Porto , expe - rações de etape , que o Thesouro Publico Nacional devia áquelle dindo - se tudo o referido com urgencia , e dando - se conta do re corpo : Manda o mesmo Senhor , pela Secretaria de Estado dos sultado a esté Scberano Congresso . O que V . Exc . levará ao co Negocios da Guerra , communicar ao referido Coronel para o trang . nhecimento de Sua Magestade . Deo ! guarde a V . Exc . Jaço das mittir ao conhecimento de todos os seus subditos que a generosa Cortes em 28 de Março de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = e patriotica acção , que este corpo acaba de praticar e que Sua Senhor Jose Ignacio da Costa . , ,

Magestade pož no conhecimento do Soberano Congresso , confir I ara o Concelho da Fazenda .

ma a opinilo de quanto o Leal Exercito fortuguez , e con elle „ Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da o Beginiento de Artilhecria N . ° 3 , deseja efficazmente pron : o Fazenda , reretter ao Corcelho da Fazenda , a copia inclusa da ver o bem da Patria e consolidação do Systema que a regenerou . Pa Portaria de 6 do corrente , expedida pelo Ministro e Secretario lacio de Queluz em zo de Abril de 1822 . = Cardide José Xavier . de Estado dos Negocios da Guerra ; e Ordena que o Concelho

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . suspenda o aforan ; ento das casas denominadas do Trein da Villa „ Constando a Sua Magestade que ro anno de 1819 fora 250 de Estremoz , pertencentes aos bens racionaes , sollicitado por Jo - sassinada Maria Josefa , casada com Faustino Martins , da Aldea da sé Luiz da Costa Zagallo , visto que tem sido sempre , e ainda ho - Mata , havendo vehementes indicios de que o referido coadujuva je são destinadas para residencia dos Generaes encarregados do Go - do por seu Irmão João Martins prepetrarão aguelle atróz delicto , verno das Armas da Provincia do Alemtéjo , e a conservação do pelo qual não consta se procedesse a devassa : Mandá ElRei , pela Cartorio da mesma Provincia . Palacio de Queluz em 11 de Abril Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Juiz de Fora de 182 2 . = Sebastião José de Carvalho . , ,

da Villa de Alter do Chão indague cuidadosamente se houve da A citada Portaria he a seguinte .

parte do Escrivão Francisco Antonio Péga , alguma prevaricação „ Constando a Sua Magestade que José Luiz da Costa Zagallo , da a respeito da falta da referida devassa , que se lhe accusa , é que Villa de Estremoz , sollicitára pelo Tribunal do Concelho da Fazenda quando o ache culpado , o castigué ra conformidade das Leis . o aforamento das casas denominadas do Trem daquella Villa , per . Palacio de Queluz em 1o de Abril de 1822 . = José da Silva Car tencentes aos bens nacionaes , e que sobre isso se passara já ordein valho . , ao Provedor da Conarca de Evora para ir formar : Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Cuerra , ao Ministro e Conclúe o Expediente da Semana finda em 20 de Abril . Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda que participe aquel .

Segurança Publica . Je Tribunal , que as ditas casas tem sido sempre , e são ainda ho . Portaria ao Juiz Fóra de Montemor o Novo , para que formando je destinadas para habitação dos Generaes encarregados do Coverro das logo o processo , aos Réos , que roubarão a Casa do Frior de Armas da Travincia do Alentejo , e que a ellas se deve recolher Tourega , o remetta com os mesmos Réos á Relação , dando o actual , logo que as circunstancias permittão que saia da Pra parte de assim o ter cumprido . ça de Elvas , cujo interino Governo tambem se acha a seu cargo . Portaria ao Juiz de Fora de Cintra , remettendo - lhe a Tetição do Que em consequencia não deve o dito Concelho proceder a afo Padre Mestre Braga , dando por suspeitas certas pessoas para ramento das mesmas casas , visto que disso resultaria huma despeza não jurasem no Sumario a que se mandou proceder , pela ac muito maior á Fazenda no alojamento dichelle General , além cusação que lhe fizerão de ser pregado contra o actual Sys da difficuldade de achar outras proprias

, para conservar tex . a .

Pertaria ao Intendente Geral da Policia , para providenciar como janella , forão presentidos neste acto , e sendo perseguidos entender , e conforme a Lei , sobre a queixa que faz Anto

fugirão trez , e sendo ferido o quarto póde ser prezo , e der nio Cabral de Gouvêa e Castro , de Antonio Tavares , e sua clarou ser Soldado do Regimento de Cavallaria N . ° s : ideinu mulher do lugar de Ferreirim .

Na mesma data deo parte o Juiz de Fóra de Tondella , que foi Portaria ao Ministro da Guerra partecipando - lhe a prizão de José alli prezo hum individuo com algumas roupas , que se supe da Silva Leal , dezertor da Brigada da Marinha , feita pelo

põe furtadas : idem . Juiz de Fora de Aldegalega .

Na mesma data participou o Juiz de Fóra de Redondo , que appre Portaria ao Ministro da Guerra partecipando - lhe a prizão do céle

hendeo 2 ladrões , que prezume serem salteadores , e hum bre Francisco Ramos , denominado o = Carona = dezertor

delles ainda com hum roubo suscinto na mão ; e que tambene do Regimento de Cavallaria N . ° 5 , feita pelo Juiz de Fora foi prezo hun Soldado Miliciano , que tinha crime de fure de Béja , servindo de Corregedor .

to , em âberto : idein . Portaria ao Corregedor do Crime da Rua Nova , remettendo - lhe a Na mesma data deo parte o Corregedor de Elvas , que alli foi

Conta do Intendente das Obras Publicaa , acerca da dezor . apprehendido hum Juniento , com 11 alqueires de trigo de dem , e resistencia praticada pelos prezos do prezidio Civil

producção Estrangeira : tiverão o destino da Lei . da Galé , para proceder na Conformidade da Lei .

Em data de 13 participou o Corregedor de Evora , que pelas 8 ho Portaria á Commissão das Cadêas de Lisboa , remettendo - lhe huma sas da noute de 3 foi saqueada a herdade do Soveval , no Tere

Copia da conta do Intendente das Obras Publicas , ácerca das mo das Alcaçovas , levando 2 egoas , todo o ouro , e prata , dezordens praticadas pelos prezos do prezidio Civil da Ga .

que encontrárão , e alguma roupa branca , e de côr : proceden lé ; para apresentar hum plano , dando providencias para o be se competentemente . viar estas dezordens ,

Em data de 14 derão parte o Corregedor , e Juiz de Fóra de Portaria ao Juiz de Fóra do Redondo , para que formando cnlpa · Villa Viçosa , que no dia 8 foi prezo em fragante hum bo aos tres ladrões que prendeo , os remetta ao seu destino .

mem por haver furtado hum capote , e ter roubado na Ca Portaria ao Intendente Geral da Policia , para reinetter todos os pella da Senhora da Lapa huma Coroa de prata , de huma Imac pap eis que tiver em seu poder , relativos ao tumulto pratica

gem : idem . do em Setubal por huns poucos de facciozos .

Na mesma data partieipou o Juiz de Fora de Silves , que fez pren . Porta ria ao Ministro da Guerra , para passar as Ordens ao Com

der hum famoso ladrão , accuzade de varios furtos , e selbe ma ndante da Força armada de Lisboa , para remetter a parte

achou hum macho roubado havia dias : idem . que lhe mandou o Commandante do Regimento de Infante - Na mesma data deo parte o juiz Vereador de Alter o Chão , de ria N° 7 .

, que foi prezo hum gallego suspeito de solteador , que com Portaria ao Ministro da Guerra , partecipando - lhe a prizão que fic outros dois sabirão a hum Anspeçada de Cavallaria para lhe

zera o Juiz de Fora de Redondo de hum dezertor do Regio quere rei tirar as Armas : idem . mento de Infanteria N . o 7 .

Na mesma data participou o Juiz de Fora de Cuba , que no dia g , Portaria ao Dezembargo do Paço , para jurar por Procurador * * . . tres salteadores assaltárão hum passageiro , The roubarjo al

Chancellaria Mór do Reino o Bacharel João wlanoel de Aze gum dinheiro , e huma espingarda de caça , maniatando - o de vedo Soares .

- pois a huma arvore , e ferindo - o tão mortalmente que espirou Portaria ao Juiz Ordinario de Çamora Corrêa , para que ao Saltea no dia 13 : idem . E tenho recommendado energia na diligen .

dor é dezertor José Ramos por appellido o = Bixo = , for cia da prizão dos réos . mando - lhe culpa observe a lei na sua remessa .

Em data de 13 deo parte o Corregedor de Braga , de que na nou . Portaria ao Ministro da Guerra , partecipando - lhe a prizão de José te de 9 , tres salteadores entrando pelo telhado , roubarão a Ramos , Salteador , e dezertor de N . ° 7 de Infanteria .

huma viuva do Couto de Capareiros , fugindo depois : pro Portarias a todos os Ministros Criminaes , para fazerem manter o

cede competentemente . - socego , e tranquillidade nos seus districtos , procedendo logo Em data de 17 participou o Corregedor de Béja , que no dia 13 contra qualquer pessoa que pertender perturbar a boa ordem , hum agoadeiro daquella Cidade , matou outro com quem tem ammom , fazendo - os processat , scando responsaveis por

ve desordem , e fugio : idein . . todos os acontecimentos e podendo pedis a Tropa que lhe Em data de 18 deo parte o Corregedor de Belém de que debaixo for necessaria ,

. dos Arcos das Agoas livres appareceu no dia antecedente hum Portaria ao Ministro da Guerra , para expidir as Ordens , para que

homem arrebentado . idem . aos Ministros dos Bairros , se preste o auxilio de Tropa que . Na mesma data participou o Juiz do Crime da Ribeira , que na por elles for exigido .

. . snanhã antecedente appareceo morto na praia junto aos quan Portaria ao Intendente Geral da Policia , para dar parte das pro

teis do Cães dos Soldados , hum Soldado do Regimento de vid encias que tomou en consequencia da Portaria que se lle , Artilheria n . ° 1 , que tendo entrado de sentinella na noute expedio ' em 18 do corrente , a respeito dos tumultos acon

de 17 cazualmente cahio ao mar , e se afogou : procede com tecidos em differentes pontos desta Capital .

petentemente . Portaria com data de 16 de Abril pedindo a conta que ao Sobe . Na mesma data deo parte o Corregedor do Bairro Alto , de que - rano Congresso dirigio em 31 de Janeiro do presente anno a

no largo da Trindade foi atacado hum komem de huna apo Commissão do inellioramento das Cadeas do Porto sobre a ex

plexia , e worreo immediatamente : iden . cessiva demora dos prezos nellas pela demora dos seus proces . Na mesma data participou o Juiz do Crime do Bairro de Santa 80 .

Catharina que na noute antecedente se encontrou na rua do Portaria remettendo a informação que o mesmo Congresso pedira

Valle N . ° 36 huma mulher morta , por haver czzualmente ácerca da falta da reiessa do Rio de Janeiro da correspon

cahido pela escada : iden . dencia que se esperava , declarando se nisso fôra alguem cul - N . B . Além dos factos acima mencionados , constou nesta In pado , sendo esta Portaria da data de 18 de Abril .

tendencia extrajudicialmente , que Manoel Antonio Pereira , Portaria com data de 18 de Abril remettendo os papeis que se

morador na rua de Oliveira N . ° 81 , foi roubado de varios achavão na Meza do Dezembargo do Paço , relativamente ao

effeitos por hum seu creado : tenho expedido as convenientes casamento de Joaquim José de Araujo com D . Henriqueta

ordens para a prizão do rdo . Leonor Gomes . Portaria com data de 20 de Abril remettendo as informações pe

didas a 28 de Dezembro de 1821 ácerca da applicação dos • Dizimos das Freguezias do Salvador de Teliões , e de Sio Jor ge de Gouvêas da Serra ; bem como acerca dos Dizimos da

CORTES . - Sessão 360 . ' - 2 de maio . Freguezia de S . Miguel de Perdizes , e outros do Arcebispar do de Braga . .

(Presidencia do Sr . Camelo Fortes .) Em data de ir do corrente deo parte o Juiz de Fóra de Oliveira Lida e approvada a acta da Sessão d ' hontem ,

do Bairro , de que no seu districto nada tem occorrido , que passou o Sr . Felgueiras a dar conta dos seguintes possa influir na tranquillidade , mais do que humas pancadas officios : '] . ' do Ministro da Fazenda com a infor dadas de nocte : procede competentemente .

mação do Provedor das lezisias , sobre o requeri . Im data de 12 participou o Juiz de Fórá de Alvito , que no dia mento de alguns Lavradores de Riba . Téjo , no qual

9 , quatro salteadores accommetterão o Pizão de Assen ha no - pedem , que das Manadas Nacionaes , se lhes evi ya , na Ribeira de Agoa de l ' eixes , é sendo arrombado huma Drestem alg0n8 Touros , para o serviço da Lavoura ;

de appelgueiraso da Fazen cob

passou á Commissão competente : 2 . ° do Ministro 0 Sr . Borges Carneiro abrio a discussão dizendo da Marinha com a seguinte parte do Registo do que passava a corroborar a opinião que sustentára Porto , tomado ás 3 horas da tarde do dia 1 . ' de na ultioia Sessão , em que se tratou este objecto com Maio de 1822 . Brigue Polaca , Nação , Sardo ; no argumentos novos , e não de menos pezo , do que me do navio , Santa Anna ; nome do Mestre , Nico . aquelles que então produzira : expoz que tinha pro . láo Basso ; Porto , Gibraltar ; Costa , Hespanha ; Car . curado differentes pessoas , tanto da classe militar , ga , Barrilba e papel ; dias de viagem , quatro ; tri . como da civil , que tem viajado pelo Rio da Pratá pulação , onze honens ; Passageiros , cinco .

e por outras muitas partes do Brasil , e que todas Novidades .

concordão , en que seria não só impolitico , mas até A bordo da predicta Polaca vem de passagem o muito desvantajoso a Portugal , o abandonar aquel . Ex - Capitão General d ' Angola , Joaquim Ignacio de la tão rica , como importante posição ; fallou então Lima , o qual diz , que depois de haver feito jurar do seu grande commercio , das muitas casas alli ese naquella Provincia as Bases da Constituição , no dia tabelecidas , e da fertilidade daqnella Provincia , 8 de Dezembro , com grande satisfação e regozijo que tambem fnndava a sua opinião na promessa publico (ein consequencia das ordens , que para es . que S . Magestade Fidelissima fizera á Deputação , se cffeito tinha recebido no dia 3) fora nomeada que no anno de 1817 , em nome dos seus habitantes huma Junta Provisoria Governativa , composta de lhe fora pedir a sua protecção , que em virtude 9 Membros da qual elle foi eleito Presidente . Que disto passarão as Tropas Portuguezas a occupar o sen melindrozo estado de saude o obrigara a sa - aquella posição , e que desta sorte foi confirmada hir no dia 3 de Janeiro , com licença para se restabe aquella promessa no anno de 1820 : quc então os Jecer em Portugal ; e que vejo por Pernambuco a Officiaes da Divisão alli se estabelecerão , que pela Gibraltar . Não entregou officios , nem deo mais no . major parte estão casados , e contentes recebendo ticia alguma : os outros passageiros são , Monoel de avantajados soldos , porque percebem os de campa . Sá Vasconcellos , Ex - Secretario do Governo d ' Ango . wha : que os soldados não estão menos satisfeitos . la , dous creados , e hum Judeo . Quartel do Bom Suco porque além de sens soldos , nenhum delles deixa cesso era nt supra , João de Fontes Pereira de Melo de ganhar pelo dienos cada dia bum pezo duro tra . lo : Capitão Tenente Commandante : as Cortes fica . balhando nos campos , e empregando - se em diffe rão inteiradas . . .

rentes cousas : que muitos negociantes Portuguezes Continuou o Mostre Secretario , dando conta da forão alli fixar a sna residencia , por se capacita . carta de felicitação , e agradecimentos , que pelas rem que estarião ao abrigo daqnella trapa : outras Resoluções tomadas a respeito da Reforma dos Fo . muitas razões ponderou o Illustre Deputado , e ob . raes , dirigem ao Soberano Congresso os povos de servou , que de tudo , quanto até agora tinha expen . Poiares , e Castellões ; tomou - se na competente con dido , colhia que seria hum passo assaz impolitico sideração .

o abandonar aquella Provincia ; o abandonar tau . Em conseqnencia de algumas observações , que tos estabelecimentos ; e além disto tudo , o expor a fez o mesmo Sr . Secretario Felgueiras acerca da re . fronteira do Brasil , pelo lado de S . Paulo . Conti . dacção da acta da Sestão , em que o Soberano Con - nuou observando , que hum dos argumentos mais gresso decretou a amnistia , aos prezos , e implica . fortes , com que se tem combatido a slia opinião , dos na Devassa da Bahia , pelos acontecimentos do he a enormissima despeza que se está fazendo com dia . . . pedindo se declarasse , se ella tambem se ex . a quella Tropa ; que jámais duvidaria desta verda . tendia aos trez do Pará ; alguns Srs . Deputados opi . de ; e que com effeito ella he excessiva , e tal que narão , que este negocio estava resolvido , que a meote a Nação não pode sustentalla ; mas notou , que se da Assembléa ' foi que se comprehendessem tambem devia obgervar , que este nial provem das medidas estes ultimos , e que não tinha lugar nova votação ; que tomou huma Corte corrompida , porque nin porém o Illustre Author da moção , insistio na sua guem poderá sustentar que huma Divisio compose opinião , é produzio differentes argumentos , com ta em seu principio de 48 homens , e hoje certa . : os quaes mostrando , que he de absoluta necessida . mente reduzida a ametade , deva ter por Comman de , que as actas sejão feitas com a maior clareza , dante hum Tevente Geveral , o qual além de seus

para as ordens serem passadas com todas as clausu - soldos , e a titulo de gratificações , percebe cada • Jas , e circunstancias , defendco que era necessaria anno 198 pezos duros ; que pingnem poderá suis

toda a clareza sobre este assumpto , aliàs de bastan . tentar , que além deste Commandante teoha dois té monta . . . o 15 . ? .

Brigadeiros , Ajudante General , Secretario , Ge . · O Sr . Fernandes Thomaz disse que se o Congrese neral , Ajudantes de Ordens , e honda infinidade so , como affirmavão muitog Srs . Deputados , tinha de differentes officiaés tanto civis , como Militares . votado já , que se extendesse aquella amnistia aos e que todos formão hum Estado maior tão numeros prezos do Pará , hoje votando outra vez não resol . 80 , ou ainda mais de que tinha Beresford na Guer veria por certo o contrario ; e qne por tanto era ra da Peninsula : observou , que todos estes empre . perder tempo com similbantes reflexões , e que o gados além dos seus soldos vencem tão bem gran . seu parecer era que se passasse a fazer huma nova des , e excessivas gratificações ! Assim ha de forço . votação . Apoiado .

samente ser excessiva a despeza , exclamou o lliure Passou o Sr . Presidente a propor á Assembléa se tre Deputado , e de sorte alguma podem chegar os devia proceder - se á nova votação , e resolvendo - se bens publicos ! Contiouou fallando sobre o inodo , e - que sim , decidio logo , que aquella amnistya ' se ap - formå porque aquellas Tropas podem ser substitni . plicasse tambem aos tres prezos do Pará . ' das , e fortificadas , por outras do Brasil , e que fa . " O Sr . Freire fez a chaniada e deo conta de que zendo se huma bem regulada economia , como as na Sala se achavão presentes : 120 Srs . Deputados , Leis Militares determinão , os rendimentos da Prom & que faltavão 23 .

vincia são sobejos para manter aquella , ou outra . . . Ordem do Dia . .

equivalente T ' ropa , e que ainda delles ha de so . Parecer addiado ' da Commissão Diplomatica , sobre brar alguma cousa para enviar para as despezas - a occupação das Tropas Portuguezas na Provin - geraes da Nação , pois que en 1819 somente a Al .

cia de Monte - Video . . . . fandega rendeo sate centos , e tantos inil pezos due O Sr . Sarmento requereo que se lesse outra vez ros , continuindo ' a mais nos seguintes annos : que o parecer , e logo o Sr . Secretario Soares de A - eve . era por tanto de opinião , que se dissesse ao Gover do fez a sua leitnra .

eira do Brentos ; e aléncia ; o aban , impol

a volando de Barrelle o Scitec o pare se ha

sen

omnissa profundo spozele entrepos ndide as rasscurso

C

bo , qne jeduzisse a Divizão aos termos economi , frente ; continuou offerecendo muitos outros argu cos que militarmente deve ter ; que por hora con . mentos , e disse que era necessario , que todos se de . servem a occupar as Tropas Portuguezes a quella po : zenganassem , que a não serem as exorbitantes gra . zição , até mesmo para mostrarmos aos nossos Ir . tificações , que percebem 08 officiaes da Divizão , e mãos daqnella parte do Brasil que das criticas cir - mesmo os interesses dos soldados , ella mesma teria ennstancias , em qne se achão , vigiamos sobre a abandonado á muito tempo a Provincia de Monte sua sorte , e segnrança , e que diligenciamos em to . video , por meio de requerimentos dos sens proprios dos os possiveis modos pollos a cobertos das incur . chefce , qne assaż reconhecem que não be a qnelle o sões dos Hespanhoes insurgentes , e que não quere . ponto proprio para se defender a fronteira do Bra . mos abrir hum novo recurso aos Piratas , para les sil ; mas sim nas margens do Paraguay : sobre isto varem os nossos navios a Buenos - Ayres ; concluio dia discorreo largamente , e tendo exposto as suas razões zen lo , que por tudo quanto tinha exposto , votava terminou votando a favor do parecer . contra o parecer , e que manifestava , que a sua opi : O Sr . Borges de Barros entrepoz o seu ? parecer não era , que se não abandonasse a Provincia de sobre o objecto , é apoz elle o Sr . Bastos em hum Monte Video , nem sabissem de lá , as tropas Portu . Jongo , e profundo discurso combateo o parecer da guezas , ou sejão as que actualmente alli existem , Commissão , e as razões , que en seu abono se ha . ou ontras qnaesquer que as possão substituir . vião expendido . Disse , que ella propozera o aban .

O Sr . Sarmento disse , que o Illustre Preopinante ; dono do lado Oriental do Rio da Prata , por ser inu tinha encarado o objecto só pelo lado de convenien• til a sqa occupação ; por ser contraria aos priaci . cia , desprezando as razões de justiça ; que erão estas ; pios de justiça ; e por dever a Nação Portuguesa que o dirigião em tudo , e que por isso passava a mostrar que sabe tanto respeitar a independencia expôr com franqueza a sua opinião não podendo dos outros , como zelar , e defender a propria . Mos . deixar de remontar - se a alguns factos da Historia , trou que aquella occupação não be inutil , porque nos qnaes acharia bastantes provas para apoiar a Montevideo he a chave do Brazil pela parte do Sul , gua opinião . Observon então , que os heroicos feitos assim como o Pará o be pela parte do Norte ; con de nossos Maiores nas margens do Rio da Prata nos correndo consequentemente muito a occupação des . fazem recordar factos tão excellentes , que todo o te ponto para a segurança , e defeza do mesmo Bra . amante da Patria , não pode deixar de olhar com ex . zil . Exprajou - se para responder ás reflexões contra . trema sensibilidade ; porém que hoje não se trata dis - rias do Sr . Miranda . Considerou depois & referida to , e que por isso devem desaparecer todos , e quaes . Provincia pelo lado da sua fertilidade , da sua po . quer ulteriores motivos , e somente ter - Be a justiça pulação , das suas riquezas , da extensão do seu ter . diante dos olhos : continuon discorrendo sobre o oh . ritorio , e da importancia politica , que da sua in . jecto em questão , e fez huma eAnimeração de todos os corporação resulta ao Reino Unido ; inferindo de Tractados , qne tem havido sobre as possessões Orien - tudo a falsidade do primeiro fundamento de que se taes do Rio da Ponta , desde 1688 , até 1778 en qne valêra a Commissão . En quanto ao segundo pres a Sra . D . Maria I . de Bandosa memoria conclnio cindio dos antigos , e imprescriptiveis direitos , que hum pelo qual aquella Provincia ficon pertencendo Portugal tinha á dita Provincia , e que moito bem á Hespanha : que a vista disto se deve concloir , que expendidos tinhão sido por alguns das Illustres Preo . de justiça lhe pertence , e que não he admissivelo pinantes . Disse que quando a Corte do Rio de Ja . principio , que o Illustre Preopinante acabava de weiro mandara o sen exercito para as margens do expender : muito discorreo sobre o assumpto , e ter . Rio da Prato , e cocitpar Montevideo , já este não minoa , que em parte approvava o parecer da Com . estava em poder da Hespanha ; que por tanto Por . missão ; mas que de sorte algoma será de voto , qne tugal o não arrancára das mãos da : Hespanha , mas a Divizão abandone aquella Provincia , pelas fortes ás garras do usurpador Artigas : é que passados razões ponderadas nesta e na ultima Sessão , em que muitos tempos , vendo esses poros que não podião se tratou este negocio .

subsistir por si sós , e que precisarão de unir - se a - O Sr . Miranda ' combateo estas opiniões , sosten : alguma Nação respoitavel , escolherão moi esponta tando que somente he proprio de tyrannos , e nsur : neamente a Portugueza , celebrando a este fim bum padores , evadir o territorio alheio , com o pretexto solemne contrato por meio de seus Representantes de occupar hum ponto militar ; para ter seguras snag com S . Magestade Fidelissima , em que se estipulou fronteiras ; que não he assim que pensão os Portu . a ' sna incorporação com a expressa clausula de que guezes , porque estes tào zellosos são da sua gloria , a chave , qne então se nos entregou , nós a não en é independencia , para as quacs sempre olhão , e8118 . tregariamos a ninguem , Dom jámais abandonaria . tentão sempre , quanto são tambem propensos natu : mob / a sens inimigos og ' povos , que assim se nos ralmante a respeitar a independencia , e a gloria união . Em taes circumstancias (exclamou o Ora . dos antros Povos ! Notou , qiie não era evidente pai dor) , que he o que será coutrario 208 principios da ra elle , que o Governo Portugue % practicasse com justiça ? huma occupação , que assenta no mais le justiça , e obrasse de boa fé quando mandou occu - gal , no mais justo de todos os titulos , ou entregar par aquella Provincia de Montevideo , e que esta era a chave , que se nos confiou , á Hespanha , ou aban . huma razão mais , que tinha em favor da sua opis dobar aquelles povos ao furor de seus inimigos , nião ; que muitas vezes tem fallado convido a mui . contra a expressa condição de hum contrato ? Obser . tos officiaes inteligentes , entrando neste bumero al . vou que até já consta que a dita Provincia nomeára guns do Corpo de Engenheiros , encarregados da de• geus Representantes , e que sería a major iniquida . feza daquelles pontos e que todos The tem assevera . de chegarem elles para tomarem accento no Con . do , que as Tropas , que guarneceremi aquella Praça gresso , e verem . se repelidos pelo precipitado ' , e il . não são sufficientes , nem de sorte alguma pódem def . legal abandono da sua Provincia . Pass00 ao tercei . fender as fronteiras do Brasil , e que a experiencia ro fundamento , e observou que a Nação Portugue . já mostrou isto mesmo , pois que quatro centos in . za não poderia fazer oralarde que a Commissão pre . surgentes , já depois de residirem alli as Tropas , tende de ser mui zelosa da ona independencia , e dos evadirão a Provincia do Rio Grande , vendo - se o Con - senis direitos , sendo mais solicita em querer largar de da Figueira da dura crise de se defender com Montevideo , do que em exigir dos Hespanhoes , Oli . paizanos armados , devendo todos lembrar , que nes . verçi , qne elles Dos retem indevidamente desde te tempo 48 aguerridos soldados occupavão a sua 1801 , apezar mesmo de sé ter decidido no Congres

10 sconforme o pas se devemos feril Pr

so de Vienna que nos devia ser restitnida . Mostrou ção á este respeito , seni que chegitem noticias do aleni disto , que em abandonar o lado Oriental do Rio de Janeiro , e que se tenha todo o conbecimen . Rio do Prata não mostravamos nós o respeitar a in . to das circunstancias em que se achão as Provincias dependencia desses povos , antes ao contrario por imeridionaes da America , e quaes as suas intenções huni modo indirecto os hiamos lançar nos ferros , c & nosso respeito , por que julga , que no caso de se na escravidão , de que elles quizerão fugir pelo actó şem conformes , ao que todos os bons Portugueres de incorporação ao nosso paiz . Perguntou em fa . dezejão , as Tropas se deven conservar em Monte vor de quem se bavia de fazer o proposto abando . video , por ser huma bella , e fertil Provincia , e por Bo , se em favor da Hespanhn , se dos Americanos haverem os seus proprios babitantes exigido a nossa independentes , se dos proprios habitantes da Pro . protecção , e esta lhe ser promettida . Concluio , que vincia de Montevideo , se em nosso favor .

seria desairoso o abandonallos . Fez ver que em favor de Hespanha não devia ser o Sr . Trigozo remontou - se ás primeiras negocia . vir : 1 . ° porque ella nos deve Olivença , e seria re . ções , que sobre a grande , e intrincada questão dos nunciar aos principios do direito das gentes , que limites da America tem havido entre Hespanha , protegem a nossa cansa ; o entregar - lhe Montevideo , e Portugal ; e discorrendo sobre as differentes ainda que lhe pertencesse , sem ella nos entregar épocas , em que este trabalho se emprcbendeo , e no . Olivença : 2 . ° porque similhante entrega seria iny . nierando os diversos Tratados que se celebrarão . til á Hespanha , pela impossibilidade e que está fallou dos passos que a este respeito deo o Marquez de a reduzir á obediencia , ou de a manter nesta , de Pombal , o que bein explicado se acha nas sllas e expoz as circunstancias da Hespanha relativamen . cartas , impressas pelo Bispo de Elvas ; expoz to . te ás snas antigas colonias : 3 . º porque quando Por . das as differentes duvidas , que tem . occorrido á con tugal não tivesse occupado a Provincia em questão cluzão deste negocio , isto he , sobre os limites das se não para a largar á Hespanha , e agora com ef . fronteiras , e fallando brevemente acerca . dos inte . feito se resolvesse a entregar - lha , seria indispensa . resses politicos , que deveriáo resultar daquella oc . vel que a Hespanha pagasse a despeza que o nosso cupação , disse , que passava a fazer outras algumas Thesouro tem feito , é us perdas que buma tal guer . reflexões , não fallando da legitimidade , on illegi . ra tem cansado ao nosso Commercio ; o que a mes . timidade do anto de encorporação , não por tener ma Blespanha ou não quererá , ou não poderá fazer . intrepôr a sua opinião a este respeito ; mas porque Foj discorrendo a respeito das outras hypotheses . está convencido , que he fóra da ordem , e que quan . E com ignal força e evidencia de razões mostrou do e Soberano Congresso haja de discutir este ob . que o mencionado abandono se não pode fazer em jecto , que deve primeiro , segondo o costume , ser favor dos Americanos independentes , nem dos povos dado para ordem do dia ; tendo pois manifestado a de Montevideo . E chegando a ultima hypothese , obser . sya opinião , concluio , que se persuadia , que ás vou que similhante abandono tão longe estava de Cortes não pertencia adiantar o seu juizo sobre es nós ser favoravel , que nos era muito contrario , por te importante objeeto ; mas que se encarregue ao privar as provincias do Sul do Brasil do seu melhor Governo o entrar em negociações com á Hespanha ; ponto de defeza , e todo o Reino Unido de huma persuadindo . se , que he esta a mais opportuna oca provincia festilissima , que equivale a hum seino , è casião de se concluir a grande : questão dos limites da porção de representação politica que a sua união do vastissimo territorio do Brasil , e que no caso de e posse deve andar annexa . Respondeo neste lugar a se reconhecer , que se deve entregar á Hespanhą a moitas objecções , que se tem offerecido contra a Provincia de Monte Videû , ressarcir esta , todas as sua conservação . Disse que abandonalla por que despezas que Portugal tem feito com a Expedição , custou grandes despezas ao nosso Thesouro , gran é as perdas que tem soffrido ; ; SI des perdas ao nosso Commercio , seria o mesmo que continuou a discussão , fallando sobre o objecto abandonar hom particular huma casa on huma quin . alguns Srs . Deputados , e logo . Se . Moura defen : ta , por ter dispendido na siia fabrica a maior para deo com toda a força o parecer da Commissão , pro te do seu dinheiro . Disse que por isso mesmo que duzindo muitas razões , que forio depois combatti . aquella Provincia dos tem custado mnito , a não de . das gelo Sr . Ribeiro de Andrada . jeritis , vemos deixar ir as mãos lavada . . Continuou a dis . . o Sr . Spares Franco confirmou a sua opinião , ex . correr para convencer a Assemblea de que presen . pendida na antecedente Sessão , expondo novos ar . temente já pouca despeza terá Portugal a fazer com gumentos , e o Sr . Castello Branco disse : - Trata - se á guarnição de Montpeideo , é para o fntoro nenhu - , de continuar a occupar Monte Videu , ou de abans ma , attenta a sua riqueza , p à grandeza dos seus donar este pajz , Todos os negocios politicos tem co . recursos , antes estes hão de sobejas , ie converter - se mo este duas faces j huna de justiça e convenien . em utilidade geral da Nação : mas que pesmo quan . cia , outra de injustiça e prejuizo , as differentes re . do assim não fosse , nunca o abandono tinha Jugar , lações com que são olhados , fazem que se apresen . antes em tal caso , visto interessar a conservação de te ora huma , ora outra . O homem de Estado deve Montevideo mais immediatamente ao Brasil , se poi pois , sem se deixar prevenir por apparentes e suppos . dia determinar que ella ficasse a cargó do Brasil tas vantagens , considerar antes os negocios por to tanto pelo que respeita va ás despezas , como ás tro , dos os lados que elles apresentão , conhecer todas pas necessarias para a respectiva guarnição . Refle . as suas relações , e depois pezar em fiel balança ag ctio que no Brasil reina huma grande desconfiança razões contrarias , para por fim . concluir de que la , relativamente a Portugal , fundada em meras appa . do pende a razão , a justiça e a conveniencia public rencias , mas que se se lhes desmembrar a Provin . ca , sepdo sempre prompto em sacrificar o bein me . cia de Montevideo , em manifesto prejnizo seu , en . nor a consideração do mal maior , pois convém mais tão não haverão só apparencias , haverá huma gran que eu me prive da esperança de hum bem de que de realidade , é que talvez o momento , em que ahi me posso indemnizar por outra parte ; do que exs a desmembração se publicar , será a quelle em qué pôr . me a bum mal provavel que de todo me arpi . a separação do Brasil se realize . Concluio accres . Daria . Ora em o negocio de que tratamos eg noto , centando ainda a estas , algumas reflexões ; e repro , que tanto os que se declarão por huma como por vando inteiramente o parecer da Commissão . outra opinião , concordão todos no mesmo resultado

o Sr . Vasconcellos foi de opinião , que nem as Cora final , todos são animados do mesmo espirito do bem tes , nem o Governo devião tomar qualquer resolu - , publico , pois que cada hum faz dependente da su

decisão o decoro da nação , a major segurança do ra o commercio . Sem duvida a posse da margem Reino do Brasil , a vantagem do commercio Portuo esquerda do Rio da Prata poderia ser muito util guez . A só differença consiste na diversidade dos para as Provincios do Sul do Brasil . Mas se nós meios que cada hum adopta , e isto mesmo he huma ' não podemos alcançar esta posse por hum titulo le . ' prova de que o negocio pão está ainda bem exami . gitimo e reconhecido , não vamos nós expôr o com nado em todas a suas suas relações . Von entrar nes . mercio geral do Brasil aos mesmos emaaraços ' em te exame .

que até aqui se tem achado ? e de que valor ficão ' J . Diz - se que interessa o decoro da nação em sendo então essas pertendidas vantagens ? Por todas continuar a occupar Monte Videu . Eu digo pelo con estas razões he demonstrado , que a occupação de trario que interessa o decoro da nação em evacuar Monte Videu be contra o decoro da nação , contra Monte ' Videu . Quando he que huma nação conserva a segurança do Brasil , contra o commercio do Bra . o decoro e a gloria do seu nome ? quando fiel aos sil , e por consequencia que se deve evacuar Monte principios da justiça e ás promessas dos Tratados , Videu . cabe sustentar com valor seus proprios direitos . Por Algumas nbservações mais se fizerão , e o Sr . Freio ventura antes de 1808 estavamos nós deposse de re tomou a palavra , c defendeo o parecer da Como Monte Videu , ou contestava - mos os direitos aquelle missão , e combateo energicamente os mais podero . paiz ? acaso nessa época os pavos de Monte Videu sos argumentos , que tinhão exposto 08 Srs . Depu esão elles reconhecidos livres , e nos convocárão pa . tados , que fallarão em sentido contrario , não lhe ra se nos sugeitarem ? não certamente : á mão ar . esquecendo os do Sr . Ribeiro de Andrada . wada , sem outra razão em nosso favor mais que

a o Sr . Franzini seguio a opinião contraria ; fallou de conveniencia , se tanto podesse justificar - nos , nós das vantagens , que hão de resultar sempre aquella cccupamos militarmente a quelle pajz ; e se agora o Nação , a quem pertença Montevideo , e mostrou dis . evacuamos por conhecermos a injustiça daquelle criptiva , e geografica inente que este ponto he a cha procedimento , poderá alguem taxar - nos por isso de ve do Rio da Prata , e tendo discorrido sobre este fracos ? Não he o valor que se emprega em susten . assumpto , votou contra o parecer . tar violencias , aquelle que acredita as nações civi . Sr . Guerreiro perguntou , qual era o motivo gadas , esse he o valor do barbaro que não reconhe . porque csta questão se havia sugeitado á decisão ce patria , e que igual ao tigre procura invadir to . das Cortes ? E sendo cabalmente informado pelo Sr . dos os paizes em que possa saciar a ardente sède Braamcamp , que ao mesmo tempo chamou a atten . de sangue que o devora . Os Portuguezes assás pro . ção do Soberano Congresso sobre o auto de encor . vas tem dado de que sabem defender seu proprio poração , observando que o Governo Hespanhol , tem paiz ; nunca os fastos gloriosos de nossa historia fo . feito algumas reclamações a este respeito , e a seu ver , rão manchados com huma só acção de fraqueza , e com alguma justiça , por haver o Governo Portua agora menos possivel he que o sejão , depois que guem tido ao fazer - se o referido ' auto , alguma inge com a liberdade esta nação briosa realçou ainda rencia , chamou outra vez a attenção da Asseinbléa mais seu valor . Nem entendão os Portuguezes que a este respeito e louro continuou o Sr . Guerrerro fl evacuando Monte Videu , perdemos alguma parte do lando largamente contra o parecer , e expondo mui . territorio Portuguez : elle não era nosso , devemos tos argumentos para sustentar , que sc deve conti largallo porque devemos ser justos , e nunca o valor naar a occapação , e não se abandonar de sortè al perde quando cede á justiça . Eu que assim o acon - guma , avançando que he tal a importancia deste selho sou o mesmo , que neste Augusto Congresso ponto , que Portugal o deve conservar , ainda mes . combatti , para que em a nossa Constituição nem ao mo á custa de alguns sacrificios . menos se fizesse menção da possibilidade futora de O Sr . Pinheiro de Asevedo tendo mostrado à im . se aliénar alguma parte da Monarquia .

portancia deste alto negocio propoz o seu addiainen . ' 2 . ° Pertende - se que a segurança do Brasil he con . io indefinido , dando por motivo , que para a sua de . nexa com a occupação de Monte Videu . Se os prie cizão são necessarias ulteriores noticias da América ; meiros colonos do Brasil tiverem estendido seus es . começou depois a mostrar , que esta resolução não tabelecimentos até . á margem esquerda do Rio da pode ser offensiva dem á Hespanha , ncm aos Povos Prata , e ahi se houvesse in conservado , seria sem de Monte - Video , nem finalmente aos seus vizinhos ; duvida huma vantagem para aquelle Reino ter ao e defeudeo cada homa destas preposições com diffe : sul huma barreira tão forte como o Amazonas ' lhe rentes razões , c factos , que tiverão logar , antes , he ao norte . Mas já que assim não foi , resta saber e depois da occupação das Tropas ; e concluio re 8C conservando - se agora essa barreira , que com in . clamando à attenção de Soberano Congresso sobre justiça e violencia se ganhon , o Brasil ficaria mais a preponderancia do objecto ; e que esperava da seguro . A legitimidade dos direitos he bum dos sua alta e bem reconhecida Sabedoria , 900 espa meios mais efficazes para a segurança de hom paiz ; casse a decisão deste negocio ' , até que tivesse as os povos defendent de orelhor vontade o que tem em mais terminantes , e positivas informações . . . consciencia de que he seu , e se ambiciosos extranhos 0 Sr . Barão de Mullelos respondeo ä alguns ar . lho queren disputar , longe de acharem apoio ' emgumentos do Sr . Freire ácerca de certas posições outras pações , iocorrem antes na sua indignação . ' Militares , e modo porque se devem defender . He a ajuda destes principios praticos que muitos O Soberano Congresso declarou Sessão permenep pequenos Estados devem ha seculoe sua existencia , te , até que se decidisse este negocio . ao mesmo tempo que por os transgredirem grandes Continuon por tanto a discussão e terminada . Imperios tem succumbido . Eis o caso em que se por se julgar bastante ; propoz ' o Sr . Presidente á acharia o Brasil continuando na injusta occupação votação , se se approvava o parecer da forma , alie de Monte Videu ; elle excitaria contra si o odio de estava e se resolveo que não , por 84 votos contra todos os outros povos da America meridional , e pa . 28 . rà conseguir buma posição mais vantajosa no caso o Sr . Borges Carneiro requereo ao Sr . Presiden . de ser accommettido por aquelle lado , cbamaria 80 . te , que pozesse a votos , a parte da sua opinião , bre si guerras que farião mais precaria sua segu . respectivamente a que se recomende ao Governo , rança . Logo pela mesma segurança do Brasil he que faça observar a necessaria ' economia em todas preciso que se evacue Monte Videu . -

' as despezas da Divisão ; e opinanndo em contrario 2 . ° Mas Monte Videu he de grande vantagem paa alguns Srs . Deputados , o Sr . Borges Carnciro reda

Cadeas , não só simples Ecclesiasticos , mas o que he erros ; mas cumpre . me confessar á face de todo o mais , os mesn108 Parrocos , que são assim como os mundo , que ellas são de tal natureza , que a não ser Bispos , pastores por instituição divina , muito su , a Bondade dos Illustre Membros do Soberano Con• Deriores por isso não dizemos nós aos Frades , mas gresso , moitas mais vezes , do que tem sido , se hao sos Conecos , e a todos esses a quem o luxo ecclesias . veria visto nas circnnstancias , de transcrever recla . tico tem dado tanta representação . E quantos destes mações similhantemente justas , e de inserir notas Pastores não temos nós visto nos aljubes dos Bispos , com o mesmo cunho . Todavia devo tambem coufes . até nesmo por motivo de correcção ? Não se levava sar , que ellas não me envergonhão , e tanto menos , isto em mal , porque em fim os Bispos praticavão quando me lembro , de que o Sr . Deputado Freire , hum direito ; bem , ou mal concedido , e porque mo . (sem duvida instruido das difficuldades , que a cada tivo hoje se repara ein o Governo mandar metter passo se apresentão em tão arduos trabalhos) disse no Aliobe huin Frade , que por devassa se acha in - em buma das passadas Sessões , queixando - se hom diciado criminoso por attentar contra a ordem es . seu Ilustre Collega da inexactidão dos Taquygrafos . tabelecida ?

7 Eu não sei , como elles fazem as Sessões com tanta Muito pode o espirito do partido , e a cegueira ! certeza . " - Em verdade , quem pode com boa fé negar aos Che . Imbuido nestes principios , e fundado no cootheu• fes da sociedade temporal o direito de vigiar attenta . do da sua Nota , e de que V , não se negará a man . mente , em que se não abuse da Religião estabeleci dar publicar quaesquier emendas , ou reclam . ções , da ? Quem The póde negar o direito de inspeccionar ouzo rogar - lhe consinta em que se faça o seguinte sobre o procedimeoto dos Ministros da Religião , e aviso . de 08 ponir ; quando , esquecidos dos altos deveres Quando algum dos Srs . Deputados do Soberano do seu ministerio , quebrantão as Leis estabelecidas , Congresso tiver que fazer alguma emenda nos seus e concorrem para a ruina da mesma sociedade de discursos , queira ter a bondade de dirigir a sua no . que são membros ?

ta ou á rua da Rosa N . 160 segundo andar , ou á Sem irmos muito fóra de nós , mendigar argumen - Galeria direita da Sala das Cortes , a banca aonde tosdeste inquiestionavel direito pelos imperantes civis , estão os Taquygrafos . hasta lêr nâ Chronica do Sr . D . Manoel o que elle E u jalgo , que este aviso combina com o que ex . mandou fazer a esses dois frades dominicos que compressa ein sna Nota ; e que além disto mostra com a suas fanaticas prégações causarão em Lisbon , no an major evidencia , que o culpado , e responsivel pur . no de 1508 a horrivel mortandade dos chamados chris . taes erros sou en sómente , e que o extracto das Ses . tãos novaos : basta ver o que se faz ao Arcebispo sões de Cortes não tem ingerencia alguma com os de Braga , envolvido na conspiração tramada pelo outros artigos do seu Diario . = João Pedro Norber . Marquez de Villa Real , e seu filho o Duque de Ca to Fernandes . minha contra o Senhor D . João IV . , deixando em silencio os numerosos outros exemplos que encontra . mos na nossa Historia moderna , e que a muitos são

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . igualmente notorios . Ainda que pelo direito existente , os frades não

INGLATERRA . gozem inteiramente de todos os foros de Cidadão

Londres 5 de Abril . Portuguez , com tudo , elles são Portuguezes , e re - 0 Courier fallando dos ultimos acontecimentos do cecebem do Estado amparo , e protecção , assim como Rio de Janeiro , diz estas palavras , que não deixão os empregos , e honras que são susceptives , com pro . de ser muito notaveis na boca de honi periodista fissão religiosa , e por isso mesmo estão , assim co . que não tem mais idéas que as que lhe são sugge . mo todos os mais , obrigados a respeitar as Leis , e ridas pelo Ministerio . a prestar - lhe obediencia , não só pelo temor das pe 90 ' Principe Regente , diz aquelle periodico , vê . nas in postas aos infractores , mas até , pelo preeceito » se rodeado de huma fulange de homens tão decididos do Evangelho ; se o não fazem , tornão se réos , per » como valorosos , e se se não aproveita de huma occa tendendo , quando elles existião , esses mesmos pri . „ sião tão favoravel será por sua culpa . Jámais Prin . vilegios , que lhes erão concedidos , unicamente para 9 cipe algum se tem achado em circunstancias tão pro . bem do Estado , bem ou mal entendido , e de nenhuma 30 picias para fazer - se ao mesmo tempo popular e po . sorte para seu damno .

. deroso , o Ora se em resultado de homa devassa a que se Que assim fallasse hom daquelles Periodistas que mandou proceder , aquelle religioso appareceo pro . não reconhecem nos governos mais legitimidade que nanciado ipelo maior dos delictos , qual he pregar a que está fundada na vontade dos povos , não o . contra o Sytema adoptado pela Nação , e jurado pe - deveriamos estranhar ; porém he de admirar que o lo Rei ; se boje por hom artigo das Bases todos 80 . Courier se explique em termos tão revolucionarios ! mos iguacs ante a Lei , porque se escandalisão de

(Universal .) o vêr em hum aljube que sempre foi a prisão dos Ecclesiasticos em todos os Bispados do reino ? (Astro da Lusitania) .

NOTICIAS MARITIMAS . Sr . Redactor do Diario do Governo : - São tão

Navios a sahir . justas as reclamações , que no seu pomero de hontem Para Moçambique - - - Brigue — Maria Thereza - fazem os Srs . Deputados Barreto Feio , Ferreira Bor

Vicente Thomas dos Santos — a 15 do cor . ges , e Barroso , quanto igualmente o he a Nota ,

rente . que a poz ellas V . inserio : não tomo a cargo , por Madeira - Escuna — Esperança do Téjo - Fran . hora , dar as razões , que motivão estes involuntarios

cisco Augusto - * 20 de Maio .

_

LISBOA : NA IM PRENSA NACIONAL . ,

Sabbado 4 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

sis

CES

KIOS

GOVERNO .

. 104 .

Je veux bien admettre chez moi une doucè libertè : Hais je ne puis en tolérer l ' abus . .

Aventures de la fille dan Roi .

.

ARTIGOS D ' OFFICIO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . .

.

» M

. . Tá fianda EIRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Rei

1 no , participar ao Desembargador Alberto Carlos de Mene zes , Superintendente da Agricultura , que tendo attenção ao seu mere - cimento , e zelo com que desempenha todas as incumbencias que lhe são commettidas : houve por bem nomeallo para Membro da Commissão encarregada da Inspecção Geral , e Administração do Terreiro Publico , aonde principiará desde logo a exercer as suas funcções . Palacio de Queluz em 23 de Abril de 1822 . = Filippe Ferrsim de Araujo e Castro . , . , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , participar a João Gotta Falcão , que tendo consideração ao seu merecimento , e zelo Patriotico : houve por bem nomeallo para Membro da Commissão , encarregada da Inspecção Geral , e Administração do Terreiro Publico , aonde principiará desde 10 - go a exercer as suas funcções . Palacio de Queluz em 27 de Abril de 1822 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

E á Commissão do Terreiro Publico , se expedio , na mesma data , a competente participação das referidas nomeações .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

. „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Mariulia , que a Junta da Fazenda da Marinha , de accordo com o Deputado Inspector do Arsenal , tone as mais exactas medidas . , para que nas Repartições do mesmo Arsenal , se não preenchão lugares vagos con individuos Estrangeiros , em quanto houverem naciona es ein identicas circunstancias . Palacio de Queluz em 2 de Maio de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . , ,

da Villa do Crato continue a formar culpa aos dois Salteadores ; pelo modo que achar mais concorde com as Leis . Palacio de Quca luz em 10 de Março de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justica , que o Collegio Patriarchal , da Santa Igreja de Lisboa , informe sobre o Requerimento junto de Gonçalo Xavier Teixei ra , Prioste dos Padres Bachareis da Basilica de Santa Maria , em nome da corporação dos mesmos , em que sobre o objecto que representão ; pedem se observem litteral , e estrictamente os respecti vos Estatutos , sem interpetrações , nem abusos ; remettendo o mesmo Collegio todos os papeis , que houver concernentes ao ne gocio de que se trata , e por copia authentica o artigo dos Esta . tutos em que os Supplicantes fundão a sua súpplica , e cuja exa cta observancia pertendem . Palacio de Queluz em 8 de Abril de 1821 . = José da Silva Carvalho . ,

, Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Regedor a inclusa Representação do Coronel do 3 . º Regimen to de Cavallaria Antonio Pinto Alvares Pereira , acerca da demo ra que tem bavido na confirmação da Sentença que absolveo 0 Soldado Antonio Maria , o qual ainda se acha prezo , para que o mesmo Chanceller baja de dar immediatamente as providencias necessarias a este respeito . Palacio de Queluz em 6 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . »

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Chanceller da Casa da Supplicação que sera . ve de Regedor para sua inteligencia , e devida execução , que as Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza ordenárão em data de 1o do corrente mez , que até ulterior deliberação se sobreesteja no embarque do Capitão de Artilharia Pedro da Silva Pedrozo , e do Tenente José Marianno de Abreo , que se achão prezos nas Cadêas do Castello ; sem que por esta Ordem de al guma maneira se entenda que fica suspensa a partida de algum Navio , ou remessa de outros prezos . Palacio de Quelur êm 11 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

„ Manda ElRei ; pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação , que serve de Regedor , a copia inclusa da Resolução das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , datada em 10 do corrente mez , sobre as duvidas , que occorrem ácerca de serem jullgados na Casa da Supplicação os Rios , que forão remettidos Prezos da Ba . lia , pela qual fica authorizada a mesma Casa para julgar aquelles dos ditos Réos , que assim o quizerem : e ordena que o mesmo Chanceller , fazendo intimar aos mesmos Réos esta Soberana Reso Jução , haja de executar o que nella se determina . Palacio de Queluz ' em 13 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

MIMISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Governador das Justiças da Relação e Casa do Porto , para sua intelligencia , e devida execução , que as Cor - tes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza tomando em consideração o que lhes foi representado pela Commissão encar regada , do examine , e melhoramento das Cadêas do Porto , e sua Comarca , acerca do Réo João Antonio de Oliveira , condemnado en cinco annos de degredo para a Ilha de Santa Catharina , e actualmente prezo nas Cadêas da Relação , onde tein louvavelmen . te desempenbado as obrigações de Enfermeiro desde 14 de De - , zembro de 1819 , até ao presente : e desejando combinar com a infallivel satisfação da Justiça as vantagens que a Commissão pondera : Resolvêrão em data de 2 de corrente mez , que a refe rida pena imposta ao mencionado Réo , seja commutada pelos Jui zes da culpa em prizão regulada por hum justo arbitrio . Palacio de Queluz em 6 de Abril de 1822 . José da Silva Carvalho , , ' .

„ Sendo presente a Sua Magestade a conta que deo o juiz de Fóra , da Villa do Crato , em data de 30 de Março proximo pre terito , participando haver prendido dois Salteadores Faustino Mar cins , e seu Irmão João Matins , e expondo as difficuldades que encontra a respeito de processar o primeiro , porque sendo Kéo , da morte de sua propria Mulher , em lugar ermo , não encontra nem Corpo de delicto , nem devassa , a que se devia ter procedido na Villa de Alter do Chão , tendo para esse fim deprecado ao res pectivo Juiz de Fora , para unir o Processo que ora vai formar á mesma devassa , que constou não se tirára , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Juiz de Fora

MINISTERIO DA GUERRA .

2 .

Direcção , 2 . " Repartição .

Mappa do movimento , Receita e Despeza dos Hospitais Ree

gimentaes do Exercito no ultimo semestre de 1821 . Existião . . . . 912 Doentes . Entrárão . . . . 9949 » Sahirão . . . . . . i . 9663 » Evacuados . . . . 167 ,

Morrêrão . . . . . . , • 167 » . Existem . . . . 864 »

Réis 18 : 022 8025

14 : 55 6522

N . B . Importou a Receita em . . .

a Despeza em . . . Excedente da Despeza á Receita 110

16 . ° de Infanteria . . . Excedente da Receita á Despeza . ' . Remanescente aos Semestres prete

ritos . . . . . ' . Total importancia das sobras .

, "

1 877 3 : 467 * 380

,

12 : 986248 16 : 4530 % 628

Os doentes , que existirão nos Hospitaes Regimentaes em todo

este ultimo semestre de 1821 , forão 10 , 861 , dos quaes fal lecêrão 167 , sendo por tanto a mortalidade na proporção de

1 para 65 . Dos evacuados forão 65 para os diversas caldas , 4 para banhos do

mar , 99 . para outros Hospitaes Regimentaes , 8 para Hospi -

taes Civis , e i dezertado . No remanescente dos Semestres preteritos vão abatidos 14 : 386 : 991

réis , que se mandárão entregar no Thesouro Publico Nacio nal ; son réis , que levou o Batalhão Expedicionario do r . ° de Infanteria ; c 1 : 877 réis excedente da Despeza á Receita do Hospital do 16 . ; fazendo hum total de 14 : 4388868 reis , que , junto ao total das sobras supra mencionadas , constitue hum saldo geral de 3 0 : 892496 réis , desde que se estabe lecêrão os Hospitaes Regimentaes .

Mappa dos sentenceados existentes nos Prezidios no mez

de Fevereiro de 1822 .

Porto Franco . Entrárão de novo s . Regressárão ao respectivo Corpo 6 . Ficão

existindo 143 , dos quaes 100 nos trabalhos das arvores da Junqueira , e Horta ; Belém ; Guarda de Corpos ; Cozinha do Prezidio , Bataria do Bom Successo ; etc .

Galé . Regressárão ao respectivo Corpo 5 . Falleceo 1 . Ficão existindo 129 , dos quaes 109 na condução de entulho .

Praça de Peniche . Ficão existindo 21 , dos quaes 1 ; no Baluarte de S . Vicente

Praça de Elvas . Entrárão de novo 3 . Regressarão ao respectivo Corpo 2 . Ficko . . . existindo 63 , dos quaes 54 no Trem da Praça ; Inspecção de Quarteis ; Jardim da Praça ; Obra Crôa ; e Mural ha .

. . Praça ' de Campo Maior . Entrárão de novo 3 - Regressou ao respectivo Corpo 1 . Ficão

existindo 100 , dos quaes 83 io serviço da Pagadoria ; For - te de S . João Baptista . . .

Praça de Valença . Entrárão de novo 2 . Regressou ao respectivo Corpo 1 . Ficão

existindo 54 , dos quaes 39 nas Obras de Fortificação , Ins -

pecção dos Quarteis ; Trem da Praça . Total Geral , que entrarão de novo 13 . Regressárão ao respecti

vo Corpo 15 . Falleceo 1 . Ficão existindo 510 , dos quaes 3 . 98 em diversos trabalhos ; 78 empregados em Juizes , Ran cheiros , e outros serviços ; sincapazes de trabalhar ; 19 doen . tes no Hospital ; 2 no serviço do mesmo ; e 8 convalescen

tes . O Fallecido he : Antonio José , do 6 . ° de Caçadores . Somma a despeza do rancho na quantia de 5484072 , importancia

de 234 canadas de azeite ; 2 : 172 arrrateis de arroz ; 2 : 014 e de bacalháo ; 351 e meio de carne ; 7 e meio alqueires de chixaros ; 215 de feijão ; 135 e hum quarto de grãos ; 50 arrateis de inacarrão ; 32 de murcellas ; 140 de pão ; 13 de peixe ; 37 e hum quarto alqueires de sal ; 290 e meio arra . teis de toucinho ; 14 e sete outavas canadas de vinho ; 110 de vinagre ; 48 arrateis de unto , 9 : 765 réis de hortaliça , e 17 : 230 réis de adubos e temperos . O vencimento do pret , na quantia de 8204800 réis . As sobras que se applicão a beneficio dos sentenceados , e para pagamento dos etfeitos ; que extraviárão nos Corpos , na quantia de 2720728 réis .

S . Braz dos Mattos ; não só he muito bem morigerado , mas lie hum bem accreditado Prégador , que com seus Sermões , e discur sos tem persuadido a seus Parroquianos , as utilidades que lhes re sultão , ' e á Nação , da adherencia ao Systema Constitucional , e os bens que do mesmo já se experimentão .

O Prior da Matriz de Beja , Fr . Joaquim José de Almeida , tem - se esmerado mais que nenhum outro Parroco em persuadir pu blica , e particularmente a seus Parroquianos o Systema Constitu cional , ao qual tem dado deciziyas provas de ser perfeitamente addido .

O Prior Encommendado da Luz , e Carnide , Paulo Francisco Gomes da Costa , instádo pelo ciume , e emulação fez huma veri . dica demonstração não só do quanto praticou a favor do Thtono , e da Patria , quando em 1807 foi invadida ; mas tambem de ser o primeiro Sacerdote , e Parroco que nesta nova Regeneração alçou a sua voz a bem da Religião , do Regio Throno , e da Nação .

. Beja . O Juiz de Fora servindo de Corregedor , participa que o Juiz de Fóra de Serpa , fez prender hum Desertor do Regimento de Cavallaria N . ° 2 , e que elle fez prender outro Desertor do Re gimento de Cavallaria N . ° 5 , cuja captura solicitava ha muito tempo , fazendo as mais exactas diligenĉias , por ser havido por Ladrão .

Copia de hum g da conta do Corregedor da Comarca de Vian na , em data de 21 do corienta

O Espirito publico cada vez mais se vai conformando com o Systema Constitucional . O dia 26 do corrente espero seja cele brado com impressivas demonstrações jubilosas : nesta Villa se acha traçada huma pompoza festividade , para a qual as voluntarias as signaturas montão a seiscentos mil réis . Escrevi aos Juizes de Fó ra dos Arcos , Barca , Monção , Villa nova , e fallei aos Vereadores de Ponte de Lima , e consta - me que naquellas Villas se solemni . zará aquelle dia , hun dos mais memoraveis da nossa Regeneração . o dia 26 de Fevereiro , e os mais de festividade Nacional espero que serão tambema muito Solemnizados ; pois he preciso habituar os Povos a reconhecerem , é agradecerem as épocas , e beneficios da sua Regeneração . .

Canellas . O Juiz Ordinario participa que os Habitantes da Villa , e seu Termo são obedientes , fieis , e affectos ao Systema Constitucional , cujos beneficios já tem experimentado ; e que igualmente o Par roco da Freguezia , e todo o mais Clero tem estes mesmos senti mentos .

Mogadouro . o Juiz de Fora informa que todos os Parrocos e mais Clero deste districto se mostrão addidos ao novo Systema ; e da maneira que está ao seu alcance inculcão aos seus Freguezés a observan . cia das Leis , o respeito ás authoridades Constituidas , e os excitão a orar pelo firme estabelecimento , e conservação do Go verno Constitucional ; reinando entre os Povos o melhor espirito publico , e socego sem que haja Ladrões , ou outros malfeitores que perturbem a Segurança publica , ou individual . .

Mangoaldı . O Juiz de Fóra participa que a conducta dos Parrocos dos dois Concelhos de Azurara da Beira , e de Tavares he excellente , e tem dado decididas provas de adhezão á cauza da liberdade , ins truindo os Povos nas vantagens que resultão de huma boa Cons tituição ; que tambem se torna digno de contemplação o Parroco da Villa de Mangoalde Joaquim Jose de Seabra ; é o Abbade da Villa das Chãs , Antonio Rodrigues Pinto da Fenseca ; e que to . dos tem a maior affeição pelo Systema actual .

Alemguer .

Relação dos Parochos , e mais Ecclesiasticos que tem pré gado a

hein do Systema Constitucional , segundo as contas dadas pelos respectivos Ministros Territoriaes ; en consequencia das Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus dise trictos , e o zelo com que se tem empregado , na prizão dos ta . dries , e Salteadores .

. . Alandroal . 0 Juiz Ordinario attesta que o Parroco Fr . Monoel Joaquim Nogueira , Freire de S . Bento de Aviz , e Collado na Igreja de

O Corregedor da Comarca , e o Juiz de Fora participão que todos os Parrocos da Villa , se prestarão de boa vontade a instruir seus freguezes nas manifestas vantagens que se lhes seguem do Governo Representativo , que felizmente temos adoptado , distin guindo - se muito particularmente o Desembargador , Vigario da V2 ra do Arciprestado de Alemquer , e o Prior da Igreja de S . Pedro da mesma Villa Francisco Corrêa de Pina . Igualmente participão , que solemnizárão o dia 26 , Glorioso anniversario da Installação das Cortes , com hum Solemne Te Deum a que assistio a Camars e toda a differente Classe de Pessoas da Villa , manifestando - se em todos os Concorrentes a melhor dispozição , concluindo - se o festejo de tão memoravel dia com luminarias postas voluntaria mente por todos os Moradores . . . . . .

doci a tion

de que as votações devião ser secretas , é que poi

isso os Illustres Deputados que esta opinião havião 1 . CORTES . - - Sessão 361 . - 3 de Maio . sustentado , houvessem de propôr hum arbitrio , pa .

ta se fazer effectiva a doutrina do artigo , e conhe (Presidencia do Sr . Camelo Fortes .)

cer - se por algum modo se og eleitores votio ou não Aberta á Sessão , e lida a acta da antecedente pe . nas pessoas que lhe são prohibidas , e salvar - se por Ic Sr . Secretario Barrozo , depois de approvada , ap . esta maueira a contradicção em que parece se acha presentoui o Sr . Sonres Azevedo huma declaração do va o artigo . . voto particular do Sr . Castello Branco , em que ex . O Sr . Borges Carneiro disse , que estando alterado põe que na Sessão de hontem fòra de voto , que tudo quanto a Commissão havia proposto no seit Monte Videu devia ser evacuado .

plano , a mesma não podia já salvar as contradic O Sr . Felgueiras deo conta do expediente , men ções do artigo , a não se admittir nas eleições o ju . cionando os seguintes officios . 1 . Do Ministro dos ramento , e que a não ser este o remedio , 60 à Ša Negocios do Reino , coin huma expozição ácerca bedoria do Soberano Congresso lhe podia dar outro . das duvidas que existem , para se effectuar e por Depois de mais alguns Srs . terem fallado sobre o em execução a Ordem de 24 de Abril , que man . objecto , o Sr . Margiochi lembrou hum arbitrio , da demolir os Carceres da Inquisição ; mandou - se que offereceo cômo emenda , eo propoz como o uni . á Commissão das Artes . 2 . ° Incluindo huma Consul , co meio de salvar os abusos , que podia haver na ta da Junta da directoria Geral dos Estudos , sobre execução do artigo , elegendo os Militares 08 seus hum requerimento de Joaquiin Jeronymo Monteiro , Commandantes , ou os Parroquiados os seus Parro . Mestre de primeiras letras ; passou a Commissão de cos , e era os eleitores no réverso das listas que ens Instrucção Publica . 3 . " Do Ministro da Justiça , tregassem , mencionassem a Fregjezia , o Bispado , acerca da verificação de bum ordenado que deve ser o Julgado , e o Regimento de Linha ou de Milicias pago pela folha da Casa da Supplicação de Lisboa , a que pertencessem , e legalizada assim no acto da ao Desembargador apozentado na Casa da Supplicas entrega da Liata a identidade da pessoa que entre ção do Rio de Janeiro , Joaquiin Rodrigues Botelho ; gava a mesma se podia conhecer depois na extrac mandoul - se á Commissão de Fazenda . 4 . ° Do Mi . ção se o eleitor tinba votado conforme lhe era or pistro da Guerra , ' enviando ao Soberado Congresso denado pela Constituição dois Mappas das Forças Militares , que existião na o Sr . Dasconcellos , ' F ' erriandes Thomdx , e Freire Ilha da Madeira , e Provincia do Maranhão , no 1 . ! forão igualmente desta opinião , e a final achando - se de Fevereiro ultimo ; passá rão á Commissão da Guer . a materia sufficientemente discutida , foi posta á vo . ra . 5 . º do Ministro da Fazenda , remettendo huo tação à redacção do artigo até a palavra collegialas requerimento de hum habitante de Ponte Delgada , mente , e foi approvada na forma seguinte . Tam . em que pede serto ordenado ; mandou - se á Commis bem não podem votar os Militares da 1 . ' ¢ 2 . “ Li . são de Fazenda do Ultramar .

nha no Cominandante do seu corpo . Os Parrocos não O Juiz de Fora de Monforte do Rio Livre , Ma . podem ser votados nas suas Parroquias , os Bispos noel Duarte Pinheiro de Lacerda , offerece para se . nas suas Dioceses , os Magistrados nos districtos on . rem applicados para as ' urgencias do Estado , to . de exercitão jurisdicção individual ou collegial . dos os emolumentos que tem vencido , e para o fu - mente . turo vencer , pela promptificação de Transportes : foi o arbitrio proposto pelo St . Margiochi para cona ouvida com agrado esta offerta , e remettida ao Go . ciliar o artigo com a decisão tomada sobre o escrita verno para fazer effectiva a sua cobrança .

tinio secreto , foi posto a votação pelo Sr . Presiden . A Camara da Povoa de Varziin , expõe os incon - te , e foi a sua doutrina approvada , ficardo salva veniculés de se estabelecer o Hospital nas casas que a s11a redacção . para esse effeito designou o Soberano Congresso , o Sr . Borges Carneiro propóz que se declarasse podem providencias ; mandou - se á Commissão de no artigo , qual devia ser a pena imposta aquelles Sande Publica

!

que infringissem a Lei , e expondo que o Sr . Fer . Feita i chamada disse o Sr . Freire que se acha . reira Borges já tinba offerecido huma iodicação so . vão presentes . I1) Srs . Deputados e que faltavão 32 . bre este objecto esta houvesse de ser discutida . Ordem do dia

: 0 Sr . Ferreira Borges disse que a sua indicação Constituição .

já não tinha lugar pois que ella era só admissivel Principiou a discussão pelo Artigo 34 : » Nin . no caso de se bäver vencido que as eleições fossem guem poderá votar em si mesmo , nem eni seu as publicas , e que se conhecesse a pessoa que votava cendente , descendente , Irmão , Tio Irmão de Pai , è como isto se não podia já verificar elle retirava ou de Mái , Sobrinho filho de irmão , Primo có Irá a sua indicação . mão Sogro , Genro , ou Cunhado durante o diatri . O Sr . Borges Carneiro mostrou , que a pratica ge monio de que resulte esta affinidade .

ral nos casos de que se tratava , era tornar de ne . Não se fazendo reflexão alguma sobre o objecto nhum effeito o papel que se achava viciado em a ' glia do Artigo , foi pusto á votação e chando - se que Dia das suas partes ; porém que isso seria demasiado alguns dos Srs . Deputados não votavão , o Sr . Pre . rigor á vista do grande numero de Eleitores , que sisienie poz o Artigo de novo em discussão , e fazendo podião ignorar algumas circunstancias da Lei , e então alguns dos Srs . Deputados varias reflexões porque mesmo não sabendo escrever , se jão sujei . em pro e contra o ariigo , foi posto á votação , e tar a alguma pessoa que lhe fizesse a sua Lista , e rejoitado inteiramente por 56 votos contra 55 . que por isso a sua opinião era , que se annulasse só

Artigo 35 . Tambem não podein votar os Milita - ' aquelle voto que fosse contrario á lei , ficando sub res da 1 . ' e 2 . * Linha nos seus Commandantes . Os sistindo o resto dos votos mencionados em suas Lis . Parrocos não podem ser votados nas súas Parro . tas . quias , os Bispos has suas Dioceses , os Magistrados O Sr . Ribeiro de Andrada oppoż - se , dizendo que nos districtos onde exercitão jurisdicção , individual , huma vez viciada a Lista , não tem validade algu . ou collegialmente , nem pessoa alguna na Provincia ma , e toda devia se ' r annulada . onde não tiver naturalidade ou domicilio .

Q Sr . Macedo expoz varias razões pelas quaes O Sr . Macedo Toi de opinião que este artigo não mostrou , que achando . se previnido o crime , riscana 8C podia combinar com o que se achara vencido , do - se o volo que o Eleitor tiver dado a favor dos

publiso de se baver pois que ella era sua indic

exceptuados na Lei , não podia haver duvida em que dade de Imprensa , será o mesmo que servir Promo : o risto dos votos da Lista fossem válidos .

tor pas Relações , que ha já e de futuro houserein , O Sr . Bettencoiir sustentou a opinião daquelles quie e servirá com o mesmo ordenado qne já tem , e queriño que a Lista en que se achar votada pessoa se assignar aos que se crearem com as novas Rela . que a Lei prohibe , fique nulla no seu total , porque ções . . sendo o acto de voiar o mais angusto pois he aquel 2 . ° Nos Conselhos dos Jurados em qne não hou . le em que a Nação exercita a sua Soberania , e como ver Relação , e houver Iin prensa , será o Promotor tal todo o Eleitor devia saber as pessoas em quem nomeado na forma do Titulo 3 . º do dito Decreto , e divia votar , e se elle prevaricasse não só devii per . servirá con o ordenado de 100 8 000 réis annuaes , der aquelle voto que a Lei já The tinha prohibido , rateiados por todos os Conselhos que constituirem e qlli elle não tinha ; mas como pena devia perder o do Jurado . todos os votos , assim como acontece os que commet 3 . O Impressor de qualquer Escripto , remetterá tem o crime de furto , que não só são condemnados dentro de 24 horas bum exemplar delle ao Promo . a restituir objecto furtado ; mas de inais a soffrerêm tor , e outro ao Tribunal da Portecção da Liber as outras penas ; e allegou mais razões para susten - dade de Imprensa , se o Impressor residir no mesmo tar a sua opinião .

lugar do Promotor , e do Tribunal , não residindo Mais alguns Srs . fallárão sobre este objecto e afin porém fará a remessa pelo primeiro Correio , cujo nal foi posto á votação , e se decidio que só o voto porte será gratuito . dado em pessoa exceptiada fosse pullo . .

4 . ° O Impressor que faltar ao determinado no an . O Sr . Secretario Freire leo a seguinte exposição . tecedente artigo , perderá a sua Officina , e já mais Senhor : - Tendo levado já ao conhecimento de V . poderá exercer tal Officio . Paço da Cortes 2 de Maio Magestade , pelo meui officio de 14 de Dezembro do de 1822 . Assignado pelos Sss . Martins Bastos , Ri . anno passado , a noticia de haver terminado o lugar beiro de Andrada , Pedro José Lores de Alneida , de Governador da Provincia do Rio Grande do Nor . Gouvêa Durão , Serpa Machado . Mandou - se impri te , que ine estava confiado , por haver feito crear a mir com urgencia . Junta Constitucional Provisoria , e havendo chega - O Sr . Bastos como relator da Commissão de Es . do a esta Corte no dia 27 do inez preterito , venho tadistica ; lêo os seguintes pareceres da mesm . : 1 . pessoalmente cumprir o importante dever de apre . Sobre hum Orlicio do Ministro dos Negocios do Rei . zentar . me a este Soberano Congresso , repetir os no , em que mencionando as ruinas em que se achão meus votos de adherencia ao Systema Constitucional as Pontes de Oliveira de Conde , e de Santa Comba e offerecer a minha insuficiencia ao serviço da Na Dão , expõe os meios de se poderem reedificar ; á ção . Deos guarde a Vossa Magestade . Lisboa 3 de Commissão parece que se deve approvar hum dos meios Maio de 1822 . O Coronel , José Ignacio Briger ; Foi propostos , que he o , de - se arrematar a reedificação , onvida com agrado . . .

;

pagando - se ao arrematante por hum direito de pase Offereceo o Sr . Bastos huma representação dos Bagem que se deve estabelecer . Negociantes , e Capitalistas da Cidade do Porto so . Depois de algum debate , em que o Sr . Barão de bre o emprestimo , que fizerão no , anno de 1808 . Pon . Mollelos se oppoz ao parecer da Commissão por ser derou a urgencia deste negoeio , e requereo ao Sr . diminuto , e postron com muitas razões , que üquel . Presidente , que convidasse a Commissão de Fazen . Jas Pontes , por isso mesmo que tinhão sido mandae da para dar o seu parecer com a major brevidade das destruir por ordem superior na invazão doini . possivel . O Sr . Presidente convidon a Commuissão migo , estavão em circunstancias mai differentes de para tomar em consideração o que o Ilustre Depu . todas as outras obras publicas , e que tendo sido feie tado acabava de expor .

tas á custa dos Povos , o destruidas em ben ficio ge O Sr . Soures Franco fez huma indicação , para ral da Nação , devião ser concertadas á custa da que se pedissem informações ao Governo , sobre a mesma , e que por principios de justiça e de econo receita , e despeza do Cofre da Universidade , a fim mia era da primeira necessidade que fossem concera de se darem providencias sobre tão importante es - tadas no proximo verão , e não sendo isto compati . tabelecimento : approvado .

vel com os meios que apontava , a Commissão pro . O Sr . Freire fez segunda leitura de huma indica . ponha , que ou se magdassem estiis obras fazer por ção do Sr . Borges Carneiro , para que en lugar de conta da Nação , 011 que , ao menos o Thesouro adian . se obrigarem os ordenandos a requerer licença ao Go . tasse o dinheiro necessario para se principiarem verno , para serem admittidas as Ordens Ecclesias - iminediatamente , devendo preceder a competente ar ticas , sc expeça huma Ordem geral aos Ordinarios , rematação . para o poderem fazer , estabelecendo hum numero Sendo posto o parecer á votação foi a final re . certo em attenção aos regulares de cada Diocese , geitado . os quaes devem ser empregados em Curas de Almas . 2 . ° Sobre huma representação da Camara de Er . Mui poucas reflexões se fizerão sobre este objecto , tremoz , que pede se lhe adiante pelo cofre do Tere sendo a final approvada a indicação . .

reiro a quantia de 5 contos de réis para concerto Sendo chegada a hora da prorogação deo o Sri de Estradas , e Pontes : a Commissão tendo pedido Presidente a palavra ao Sr . Marlins Bastos , o qu . 31 informações so Ministro dos Negocios do Reino , leo o seguinte parecer da Commissão de Justiça sobre este objecto he de parecer que se proceda di Civil .

conformidade do que o dito Ministro aponta . Ap . A Commissão de Justiça Civil , á qual foi remeta provado . tida huma indicação do Sr . Deputado Secertario 3 . º A ' Commissão lic de parecer que se ' não pode Freire , a respeito do Promotor do Juizo dos delis deferir aos requerimentos dos seguintes , sein se cor ctos contra a Liberdade de Imprensa , he de parecer cluir a Constituição : 1 . ° dos bibitantes do Conce . que se faz muito necessaria , tanto para o dito Pro , ho de Estarpge , sobre a creação de bum Juiz de notor bem desempenhar as suas obrigações , , CORIO Fóra ; 2 . " , dos habitantes do Peso da Rogoa que re para se exigir ' delle a mais rigorosa responsabilidade , querem se The ' s conceda Jujzes Ordinarios : 3 . º dos adicionar ao Decreto de 12 de Julho de 1821 . 0 şe . babitantes de Barqueiros , e Loivas de Ribeiro , que guinte :

requerem o mesmo : 4 . dos Povos de Oliveira de Ce . • 1° 0 Promotor do Juizo estabelecido para conhe , baido , que pedem o mesmo , assim como o 5 . º dos ser dos delictos commettidos para abuso da Liber . habitantes de Proença a Vella ,

Goyanna ; se no dia 21 de Setembro , ou no 1 . º de quasi certeza de ser por isso victima de hum partió Outubro mandasse perseguir os fugitivos . Mas o do vingativo , e poderoso ? Mas não he claro que Governo , havendo se proposto seguir hum plano está dito quanto podia dizer - se ? Não tem tido tema de consiliação , e brandura , nem pertendia obrigar po , depois da sebida do Sul plicante os seus con districto algum a obedecer - lhe , com preferencia á irarios de haver mandado accusação sobre accusa . Junta de Goyanna , nem tão pouco vingar - se dos ção ? O Supplicante , Senhor , regner o que be de ultrajes que recebia , ainda sendo abertamente pro . Justiça , e nada mais . Se ule está aqui para defen . vocado . O Governo queria a paz ; sabia que as suas der - se , e não tem quem se declare seu accusador funcções vão serião duradouras ; e desejava entre judicialmente , he bem natural que na occasião , gür ao que lhe succedesse , a Provincia iranquilla , muitos appareção ; e podem apparecer qnantos qui : ou ao menos a Capital della , que livremente o ele - zeren , que o Supplicante os não tachará de incom . gêra , incolume .

: petentes . No resto os direitos são ignaes ; sem ser De tudo isto se mandárão a V . M . participações necessario recorrer ao sabido principio de que ao docquentadas ; os inimigos do Supplicante enviárão accusado se devem franquear todos os meios de de tambem differentes contas , já contra as tyrannias fensa ; porque o Supplicante não quer mais para de que o accisárão , já em justificação dos procedi . se defender do que os seus inimigos tem para o ata . mentos que tiverão . Tem dito quanto podem ; he car . impossivel dizer - se mais . Talvez o Supplicante não Espera o Sapplicante que V . M . attendendo ao tenha fuito outro tanto , porqne procedendo elle em seu justo requerimento , se servirá deferir . The com quanto foi Governador , e o Governo que lhe suc - a rectidão , que incontestavelmente caracterizão o soni cedeo , de que teve a honra de ser Presidente , com berano Congresso das Cortes Portugnezas . - ER . M , lizura , e franqueza , mal podião saber , para as = Lisboa 25 de Abril de 1822 . (Assignado) Luiz do destruiremn , todas as tramas , que os malvados ur . Rego Barreto . dirão a fim de o comprometterem .

Senhor , os successos de Pernambuco tem sido ma . Não me proponho impugnar opiniões politicas , nifestos : debalde ao Supplicante se attribuein as que podem estar sanccionadas como irrevogaveis causas de tantas desventuras , que bem se sabe ha . em algum Concilio , ainda que não ecumenico : sup . verem começado antes de elle ser nomeado Govere pondo porém muito boas intenções no Sr . Redactor dador .

do Campeão Portuguez , e vendo que abre sua nova Que poderia deixar de commetter arbitrarieda . carreira com manifestos erros de facto , quero infor . des no systema antigo , principalmente achando - se mallo . Refiro - me ao N . ° 2 . ° pag . 29 e seg .

Pernambuco no estado em que o Supplicante a en . 20 Brasil (diz elle) be incoherente , porque jurou , controu ? E como podia a Junta evitar medidas vio . a Constituição , que fizessem as Cortes , e hoje de . dentas em occasião de tumultos , conjurações , e fre . sobedece as Cortes , 9 . Confrontemos : As Cortes de . nizi revolucionario ? Com tudo o Supplicante nunca clarárão que vão legisla vão para o Brasil , e que a julgou , nem ainda julga que arbitrios taes fossem Constituição só se i ne tornaria commum quando fosa criminosos ; antes segarissimo está de baver proces se approvada pelos seus Representantes : em quanto dido sempre com justificada razão .

âs Cortes obrárão nesta conformidade o Brasil este . Ha muitos mezes que V . M . determinou que huma ve concorde , e só lutou contra os restos do Despo . Commissão examinasse os documentos que havia tisino que por lá havia . Mas as Costes legislarão pró ou contra o Supplicante , elle sabe que mais de para o Brasil , mandando Tropas , ' e Governadores huma razão tem bavido para não tocar - se nesta ma . das Armas ; e sobre tudo descentralizando o Brasil , teria . Mas , Senhor , actualmente parece já inutil a e até os Governos de cada Provincia : o Brasil es deniora : vê - se até que de nada tem servido . . . pantou - se , e encolerizou - se ; mas não se desprendeo

O Supplicante espera ter muitos inimigos , e sa . da união . A Camara do Rio de Janeiro annuncia as be que os tem ; porem não os teme ; porque se acha intenções do Povo , dizendo ao Principe Real no dia seguro pelo testemunho interno da sua intima cons . 9 de Janeiro : » Demorai - vos , Senhor , entre nós , ciencia ; munido dos documentos necessarios para até dar tempo que o Soberano Congresso seja infor . provar a reclidão do seu proceder ; e confia na in - mado do ultimo estado dus cousas neste Reino , e da teireza , e probidade dos seus julgadores .

opinião , que nelle reina . . . . Dai tempo , e esperamos O Supplicante , Senlior , nem quer , nem lhe ḥe que os Pris la Patria hão de agasalhar os votos dos decoroso acceitar amnystia , embora venha ella a seus filhos do Brasil . » Meu Deos ! Seria isto pro . conceder . se aos inotores , e instrumentos das dezor . hibido no tempo do antigo Despotismo ? Não , não dens de Pernambuco , porque não se considerando era prohibido : diga Avellez o que quizer . culpado , pareceria criminoso : quer antes morrer Lê - se no Campeão (depois de inculcada reticento con hum cadafalso , se o tiver merecido . Por isso moderação) altribuida a nova expressão a alguns roga a V . M . que ou no mesmo Augusto Congresso , ambiciosos , como fruto venenoso de indiscretas ou de . aonde return bá rào os écos das accusações , que se pruvadissimas pairões . He sobre este tremendo erro fizerão contra elle , se declare se le culpado ou não ; de facto que principalmente quero esclarecer o Sr . ou , no caso de isto se lhe não conceder , que V . M . Redactor . ' ' The mande julgar , e sentencear a sua causa como ' Fallemos claro : desde que os Estudos Unidos de . for coinpetente , á vista dos documentos e provas , clará rão sna independencia , houve Brasilienses , que que offerecer tip seu favor , e das accusações dos desejárão fazer o mesmo . Este Partido cresceo pro . seus adversario . .

gressivamente : a mudança da Corte para o Brasil , O Supplicante juga tambem dever ex pôr a V . M . féllo retrogradar , porque cessä rão com elit purte de que a proposição , qui se fez , de que fosse hum dos motivos . ( ) desgoverno da nova Corte despertou Ministro de vissar duile a Pernambuco , he injustissin aqueila tendencia : amortecido , de que resultoji o ma . E no Pernambuco ha amigos , e inimigos do precipitado rompimento de 1817 , sem que enfra . Suppliciute : os primeiros (destes já poucos lá res . quecesse cow este malogramento . Os acontecimentos tão) estão opprimidos , tímidos , fugitivos , e wal . principiúdos en 24 de Agosto paralizurão , e redua tiistados ; os seguodos torn o mando , a influencia , e zirão quasi à nada aquelle Partido , abrindo hum o poder : como saria possivel que hom só individno ciminho mais seguro para a liberdade , a que todos se alit : vesse ü jurar a favor do Supplicante na os homens , e povos aspirão .

ao Governella capitala : pois a

1549 , 1551 , 1553 , 3558 , 1574 , 1601 , 1639 , 1648 , . , - Já corria o boato em Alemanha de que se tinha 1649 , 1670 , 1676 , 1734 , 1756 , 1773 , 1795 , 1812 , entregado por capitulação aos Gregos , o resto da 1827 , 1870 , 1874 , 1875 , 1896 , 1913 , 1925 , 1936 , esquadra Turca que se achava bloqueada no golfo 1940 , 1942 , 1943 , 1954 2 titulos , 1973 , 1977 , 1980 , de Lepanto . . . . . . 1981 , 1996 2 ditor , 2002 , 2005 , 2012 , 2013 , 2037 , : - 0 Observador Austriaco rompeo o silencio neste 2045 , 2049 , 2053 2 ditos , 2065 , 2078 , 2107 , 2122 , particular , e confessa vantagens dos Gregos ; po . 2125 , 2137 , 2183 , 2223 , 2251 , 2255 2 ditos , 2259 , rém diz que os Turcos não perderão mais que qua 2305 , 2324 , 2336 , 2379 , 2380 , 2386 , 2398 , 2399 , tro embarcações naquelle encontro , o que elle tem 2416 , 2425 , 2434 , 2457 , 2470 , 2474 , 7477 , 2478 , por bagatella . 2480 , 2482 , 2488 , 2491 , 2498 , 2499 , 2514 , 2516 , - ACôrte de Vienna teme sem duvida vêr - se com . 2521 , 2536 , 2541 , 2547 , 2560 , 2585 , 2611 , 2633 ; promettida em huma guerra , pois a 30 de Março 2649 , 2663 , 2671 , 2672 , 2698 , 2699 , 2709 , 2713 , escreverão daqnella Capital que o banco nacional 2730 , 2736 , 2737 , 2738 2 ditos , 2739 , 2744 , 2745) abrio ao Governo hum crédito de 6 milhões que se 2765 , 2766 , 2768 , 2807 , 2808 , 2810 , 2814 , 2822 , pagaráõ em contribuições ; poréın que se a gnerra 2824 , 2828 , 2842 , 2843 , 2845 , 2847 2 titulos , 2850 arrebenta lhe será precizo recorrer a outro em . 2852 , 2858 , 2861 2 ditos , 2863 , 2867 , 2870 , 2874 , prestimo consideravel . 2875 , 2877 , 2887 , 2893 , 2894 , 2896 , 2916 , 2933 , - Em Saxonia tem - se , reclutado bastantc gente , 2938 , 2965 , 2969 , 2980 , 2997 , 3007 , 3016 , 3030 , e tratava - se de augmentar para mais o numero das 3039 , 3041 , 3051 , 3065 5 ditos , 3086 , 3088 , 3089 , trop 18 . 3102 , 3107 , 3111 , 3115 , 3121 12 ditos , 3126 , 3134 , 0 Courier de Londres do dia 8 diz : - Os rumores 3135 , 3136 , 3137 , 3146 16 ditos , 3148 2 ditos , de guerra entre Russia e Turquia tem ultimamente 3171 , 3177 , 3214 , 3233 2 ditos , 3247 , 3248 , 3249 , influido muito nos fundos . 3253 , 3 : 57 , 3260 15 ditos , 3285 , 3336 , 3362 , 3420 , - As noticias da Irlanda fazião ver que nem as 3428 , 3439 , 3444 , 3445 , 3467 , 3515 , 3517 , 3518 , prisões , nem as sentenças de morte , nem as medi . 3519 , 3529 , 3530 , 3543 , 3548 , 3563 , 3564 , 3565 , das rigorosas tomadas pelo governo , produzem os 3568 , 3570 , 3571 , 3573 , 3687 , 3925 , 3926 , 3928 , resultados que se esperavão . 3929 , 3930 , = Secretaria da Commissão em 22 de Tipha chegado a Londres o NOVO Embaixador Abril de 1822 . = Raymundo Ildefonso Martins Ri . Francez , o famozo Mr . Chateaubriand . beiro .

- Varias casas de Commercio , interessadas nos negocios do Levante , procurarão obter do Ministe .

rio alguns informes pozitivos , e se lhes respondeo , NOTICIAS ESTRANGEIRAS . que em todo o caso seria prudente que tomassem

suas medidas como se a guerra devesse estallar brc . EXTRACTO

vemente .

Na França não occorre novidade publica que dos Periodicos estrangeiros .

mereça referir - se . Ignorava - se com tudo o partido Brevemente chegará a noticia de se ter dado o que a França tomará em principiando as hostilida . primeiro tiro entre os Russos e Turcos , pois huns e des . A situação da Italia chamava muito a attenção outros se preparão a toda a pressa . As noticias de dos periodistas , e não deixará de ser curioso ver á Constantinopla até 11 de Março manifestão que já determinação que toma a Austria ; para continuar não ha outro ineio senão a guerra , pois a exalta . a sujeitar os Italianos , e concorrer ao mesmo tempo ção dos Turcos chegou a tal ponto que nem querem com grandes exercitos á conquista das Provincias ouvir fallar de negociações , e todos respirão furor Turcas . contra os Russos , applaudindo a determinação do Grão Senhor sobre o ultimatum . Os Ellemas pro ! ! un ciárão já o anathema contra os Christãos ; e em Quarta feira oito do corrente mez de Maio , ao Constantinopla fazem - se já os maiores preparativos meio dia no Armazem das Tomadias debaixo da As . para começar as hostilidades . Os Francos estão aba . cada da Praça do Commercio , junto a Casa da Pra . lidos temendo as maiores desordens se se declara a ça , bão de arrematar - se diversas Fazendas classifi guerra . Parece que chega a 150 % howens o exer . cadas em lotes , para serem recxportadas on para cito dos Turcos , porém o da expedição dos Russos as Provincias do Brasil , 01 para Paizes estrangei . dizem que se comporá de 250 % , e que em Kaluga ros ; e quem as quizer ver , e igualmente as condi . . se formará outro de reserva . . .

. ções antes do dia do leilão , dirija - se ao dito Arma . Segundo a Gazeta de Augsburgo o Bachá de zem , no qual se achão patentes todos os dias , exce . Belgrado , que está formando armazens para hom ptuando o Domingo , desde as nove horas da na . exercito , tem conseguido das authoridades Austria . nhã até as duas da tarde . cas licença para tirar grãos do Bannalo .

No mesmo dia oito se couber no tempo , e sedão - Em Constantinopla tem os Ministros estrangei . na Sexta feira immediata , á mesma hora hão de ros feito reclamações contra a ordem da Porta por arrematar - se no dito Armazem cento e oitenta e deter embarcações com o pretexto de que tinhão car . trez pessas de touquinha de diversas cores surtidas gas pertencentes a Gregos . Certefica - se tambem que em lotes , para se poderem vender e uzar no Reino de facto já os Turcos começarão as hostilidades , por ser fazenda permittida . aprezando duas embarcações Russas de trez que per : E procede . se a dita arrematação por serem toma seguirão . Parece que os Russos farão hum desem dias que se achão julgadas a final pelo Juizo da Su . barque não longe de Constantinopla , para o qual se perintendencia Geral dos Contrabandos e descamie derão ordens á esquadra do Baltice .

phos dos Direitos Nacionaes .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Segunda Feira 6 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 105 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

. Aventures de la fille d ' un Ror .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

Para o Corregedor da Comarca de Evora . : : M anda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do

11 Reino , sendo - lhe presente a conta do Corregedor da Co marca de Evora de 20 do mez ultimo precedente acerca da de molição dos Carceres da extincta Inquisição da dita Cidade , que o referido Corregedor , fazendo orsar a despeza daquella demoli . ção , comprehendida tambem a do Alpendre do Sr . dos Queima dos ; e contemplada a condição de não se ottenderem os Edificios contiguos , ponha a lanços , e dê conta por esta Secretaria de Es - tado para se providenciar o meio applicavel para essa despeza . Pa Jacio de Queluz em 2 de Maio de 1822 , Filippe Ferreira de Araujo e Castro : , , ;

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . Para a Junta da Liquidação dos Fundos da Extincta Companhia

do Grão Pará e Maranhão . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Nogocios da Fazenda , em resolução da Kepresentação da Junta da Liquidação dos Fundos da Extincta Companhia do Grão Pará e Maranhão , em data de 1 ; do corrente , relativa a opposição que faz á entrega das Casas da Companhia de Pernambuco e Paraiba , que de costu - ane occupa a Junta dos juros dos Novos Emprestimos , durante o Tempo da Extracção das suas Loterias a fim de proceder á da pre - rente ; que a mesma Junta de liquidação passe a dar immediata - mente as providencias necessarias , para que no dia de amanhã 16 do corrente fiquem entregues á Junta dos Juros as mencionadas Casas , para se principiar infallivelmente no dia 17 a venda dos Bilhetes da proxima Loteria , na forma annunciada ao Publico , não se admittindo alteração alguma na presente disposição para não comprometter o credito da referida Loteria ; ficando a Junta de Liquidação na intelligencia de que , finda que seja a extracção , se restituirá tudo ao actual estado para não prejudicar qualquer direito que a Junta de Liquidação possa ter sobre as ditas Casas . Palacio de Queluz em Is de Abril de 1822 . = Sebastião José de

imposto nos Cavallos de Sella ; juntamente com as Copias da Tortaria de 7 de Maio ultimno , em consequencia da Ordem das Cortes do 1 . º do dito mez , e do Parecer da Commissão de Fa zenda , com á da outra de 29 de Março proximo passado , que foi remettida em circular a todos os Corregedores ; para que com a possivel bievidade se consulte o que parecer , sobre o negocio de que trata o supra mencionado Officio . Palacio de Queluz em 15 de Abril de 1822 . Sebastião José de Carvalho . . .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

, , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , que o Brigadeiro encarregado interinamente do Governo das Armas da Corte e Provincia da Extremadura , faça entrar : em Concelho de Guerra os Soldados Nicolao Gonçalves da Conceição , da 3 . Companhia do Regimento de Infanteria N . ° 19 ; Antonio Ferreira , da 7 . " Companhia do Regimento de Cavallaria N . ° 4 ; Antonio Teixeira , da 1 . * de Artilheiros Conductores , e Luciano Antonio 2 . º , da 2 . a Companhia do mesino Corpo , arguidos de te rem roubado huma porção de ferro em bum pateo junto á casa da Balla da Torre de S . Julião da Barra , onde se achavão cumprindo a sentença , que os condemnára por outras culpas a trabalhos pu blicos , tendo sido auxiliados pelo Soldado Manoel José da Costa , do Regimento de Artilheria N . º 1 , que na oocasião do mesmo roubo os guardava , como sentinella ; ficando na intelligencia de que na data desta ficío expedidas as ordens necessarias ao Inten dente Geral e Fiscal das obras militares para transferir os ditos quatro prezos sentenceados a buma prizão militar , e remetter co pia authentica do Concelho de Investigação a que se procedeo pelo referido crime , a cada hum dos Commandantes dos Corpos dos mesmos prezos , para lhes servir de Corpo de delicto : Outro sini deternina Sua Magestade que o dito Brigadeiro mande igual mente entrar em Concelho de Guerra o referido Soldado Manoel José do Coito , para nelle ser julgado em primeira instancia , se gundo as provas ; e em poder do Commandante do Corpo a que pertence , já se acha o processo original do dito Concelho de Investigação , para lhe servir de Corpo de delicto . Palacio de Queluz em 22 de Abril de 18 2 ; . = Candido José Xavier . ,

, , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , reinetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Justiça , a copia inclusa do Concelho de Investigação a que procedeo o Brigadeiro , Governador da Torre de S . Julião da Barra , pelo crime do roubo de huma porção de ferro , que commetterão qua tro Soldados sentenceados , que se achavão alli cumprindo a sua sen tença , que por outras culpas os condemnára a trabalhos publicos , e que se achão respondendo em Concelho de Guerra por aquelle novo crime ; bem como o Soidado do Regimento de Artilleria N . ° i , que os guardava como sentinella ; a fim de que expessa as Ordens que julgar necessarias para que o Ministro territorial do districto em que se acha situada a dita Torre , verificando a esti mação dos artigos roubados , mediante a declaração da pessoa a cum ja guarda estavão encarregados , proceda a devassa contra o réo paisano José Almocreve , comprador dos referidos artigos de que faz menção a ultima das testemunhas do referido Concelho de In vestigação . Palacio de Quiluz em 22 de Abril de 1822 . = Cane dido José Xavier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge . raes , e Exiraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consi deração a conta do Intendente das Obras publicas , transinittida pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , em 9 de Mar ço proximo passado , acerca da necessidade de estabelecer huma pena para os prezos sentenceados do prezidio civil da galé , que venderem o seu fardamento : Ordenão que fique extensivo aos re

Carvalho . »

Para a Junta do Commercio . , , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter á Junta do Commercio o Requerimento inclue 50 do Desembargador Feliciano José Alves da Costa Pinto , ein que se queixa ce não terem sido attendidas as suas Representa - ções , sobre o pagamento que se . The exigio pela Junta do Com - mercio , da Contribuição imposta pelo Governo Francez em que foi Collectado ; e pede providencia que o desonere do mesto pa gamento ; para que defira ao Supplicante , ou consulte o que pare . cer sobre a sua pertenção . Palacio de Queluz em 15 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

Para o Concelho da Fazenda . „ Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Concelho da Fazenda o Requerimento incluso do Procurador do Povo e Habitantes da Villa do Redondo , em que pedem hum Terreno da Corôa , com humas Casas arruinadas no Castello da dita Villa para edificar , por meio de huma Su - bscripção entre si , huma Casa para celebrarem as Festas Nacio naes ; e Ordena que o Concelho consulte o que parecer sobre a pertenção dos Supplicanter . Palacio de Queluz em 15 de Abril de 1822 . Sebastião José de Carvalho . , ,

Para o mesmo Concelho . » Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Concello da mesma o Officio incluso do Cor - Tegedor da Comarca de Alcobaça , pedindo explicação , acerca do

feridos prezos o artigo 1o do addicionamento á regulação militar ra o dito Corregedor , e provera naquella conformidade : E atten . de 14 de Junho de 1817 , o qual impõe a pena de vinte chiba - dendo Sua Magestade a que a referida proposta da Camara , e o tadas , dez dias de recluzão , e jejum a pão e agoa em cinco des provimento do Corregedor José Ignacio de Mendonça Furtado , tes dias alternadamente aos sentenceados militares , que vendem forão contra a expressa disposição do y 40 tt . 66 do Liv . 1 . º das todo ou parte do seu fardamento . O que V . Exc . levará 20 co . Ord . , e do 63 do tt . 58 do mesmo Liv . : Manda , pela Secre nhecimento de Sua Magestade . .

taria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter á Meza do , , Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 17 de Abril Desembargo do Paço , a mencionada informação , co requerimen de 1822 . = Sr . José da Silva Carvalho . = João Baptista Felgueie to a ella junto , para que tomando em consideração o seu conteú ras ,

do faça observar a Lei , annullando todas as posturas da sobredita Nesta conformidade se passarão as ordens ao Brigadeiro In Camara , que forem contraria á mesma Lei , e procedendo em tu tendente das obras publicas .

do como julgar conveniente . Palacio de Queluz em 13 de Abril „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de de 1822 . = José da Silva Carvalho . , Justiça , participar á Junta Provisoria do Governo da Provincia da Bahia para sua intelligencia e devida execução , que as Cortes Ge

Sentença contra o Rio Antonio Gonçalves Marinho . raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consi Accordão em Relação etc . Vistos estes Autos feitos Sum deração o que lhes foi representado por Joaquim Ferreira Dias , marios pelo Accordão folhas sete , ao Réo Antonio Gonçalves Ma natural daquella Cidade , o qual expõe , e prova , que a Junta Pro - rinho , Solteiro , Trabalhador , de idade de quarenta annos , natu visoria do Governo da mesma Provincia por Ordem expedida em ral e morador na Freguezia dê S . Vicente de Galafura , Comarca 22 de Novembro de 1821 ao Juiz de Fóra das Viilas de S . Fran - de Villa Real , prezo nesta Villa em Janeiro do presente anno de cisco , e Santo Amaro , mandára esbulhar o Supplicante da posse mil oitocentos e vinte e dois , e nas Cadêas desta Relação , em do engenho denominado “ Macaco , que lhe fôra conferida en vir trez de Março do mesmo anno ; e vistas as judiciaes perguntas que tude de hum fornal de partilhas : Attendendo as mesmas Cor : es a se The fizerão , attestação do seu Paroco , e justificações juntas que o conhecimento e decisão sobre esta materia he da exclusiva em sua defeza , e allegações de facto , e Direito de seu Advogado : competencia do Poder Judicial , em que arbitrariamente se ingerio Mostra - se evidentemente o delicto pelo exame , e corpo del . a Junta do Governo : Ordenarão em data de 10 do corrente mez , le , na Devassa appensa em primeiro lugar folhas trez verso , don que fique revogada a citada Ordem , e que os litigantes sejão res de consta ter sido morto cruelmente , o infeliz Christovão Gon tituidos ao mesmo estado , em que antes della se achavão , livres çalo de Carvalho , Solteiro , filho de Gonçalo de Carvalho , do a cada hum delles , perante as competentes authoridades , os meios , dito lugar de Galafura , com huma ferida de duas polegadas de e recursos , que as Leis lhe facultarem . Palacio de Queluz em 13 cumprido , e trez de fundo , feita com instrumento perfurante , de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . , ,

na cavidade do peito , que lhe rompeo os grossos vazos do cora „ Sendo presente a Sua Magestade a Informação do Governa - ção , e da qual lhe resultou a morte infallivel . dor das Justiças da Relação e Casa do Porto , datada em o : º de Mostra - se tambem com plenissima prova que he o Réo o per Março proximo preterito , sobre o requerimento feito em nome dos verso homicida , porque assim o depõem constantemente quatro Povos da Villa de Santa Martha de Penaguião , em que se quei . Testemunhas de vista , e presenciaes ; a primeira o dono da Casa xão das violencias , e injustiças com que são opprimidos pelo seu aonde aconteceo o delicto , a quinta , decima - oitava , e vigessi actual Juiz de Fora : E constando pe ' a sobredita informação fun . na - setima , que estavio presentes na inesma Casa , que concordao , dada no Summario , e mais diligencias a que procedeo o Correge que estando o Morto na Casa , aonde o foi , na tarde do dia pri dor da Comarca de Villa Real , que os povos , em cujo supposto meiro de Janeiro deste presente anno , ahi chegara o Réo , e lhe nome foi feito aquelle requerimento , se não queixão do dilo Juiz pedira hum sigarro em que o Morto estava fumando , para accen de Fóra , e que se não verificao os factos contra elle allegados á der o seu , e dando - lho o Morto , e accendendo o Réo lho torná excepção de não ter do assixtir á Camara na occasião do Jura - ra a entregar , e sahindo para fora da mesma Casa , o Réo tornára mento das Bases da Constituição , e haver determinado ao respe - lugo a entrar , e então he que aleivosa , e atraiçoadamente lhe ctivo Escrivão , que fizesse menção da sua assistencia no auto que cravou a faca de ponta agudissima appensa , no peito de que lhe lavrasse , e que depois elle o assignaria ; pelo que he evidente que resultou a morte dentro de hora e meia , deixando a mesma faca ' njo satisfez ao que lhe foi determinado acerca do mesmo Juranien entran hada na ferida , e fugindo foi logo prezo pelo mesmo dono to segundo a formula enviada a todas as authoridades : E constan da Casa , e outras pessoas que marcha rão atraz delle ; e quando do outro sim pela mesma Informação , que havendo - se procedido a o foi , pedio perdão diante de muita gente ao dito dono da (' asa devassa sobre hum homicidio perpetrado no lugar do Pezo da Re - de ter commettido nesta o delicto , mas que não tinha pena de o goa , e não ficando pessoa alguma culpada , fóra obrigado o Pai do matar , por que tinha á muito tempo tenção de matallo , e que inorto a pagar ao Escrivão da dita deyassa , as custas della contra até já o havia querido matar dentro da Igreja ; e sendo conduzi a expressa dispozição da Ord . do Liv . 1 . ° tt . 65 9 34 : Manda El . do para a porta do dito dono da Casa aonde o Morto estava espi Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter rando , ahi confessou o Réo ser o matador , e que se não queixas novainente ao Governador das Justiças da Relação e Casa do Por - sem de mais alguem , e reconheceo ser sua a faca com que o ma to , os papeis inclusos , que acompanharão a sua Informação , para tára , e para cumulo de extraordinaria perversidade , , então mes que ouvindo em termo breve o sobredito Juiz de Fora , ácerca de mo disse para hum Cunhado do Morto que ahi estava , que tinha não ter prestado o mencionado Juramento na forma que lhe foi pena de lhe não fazer o mesmo , e que nunca ninguem lha fez , ordenada , torne a informar sobre este objecto : E determina outro que lha njo pagasse , e que jámais dous Tha havião pago ; e com siin Sua Magestade , que o dito Governador faça processar , e cas estas quatro Testemunhas concordão unanimemente , a segunda , ter tigar ein Juizo competente o Escrivão da mencionada devassa na ceira , quarta , sexta , dezenove , vinte , vinte e quatro , e vinte forma da Lei , por haver obrado directamente contra a mesma Lei , e oito , que o ouvirao confessar ter commettido esta morte atrai exigindo salarios indovidos , de quem lhos não devia pagar . Paia - çoadamente , assim como o morto The tinha dado huma pancada cio de Queluz em 13 de Abril de 1822 . José da Silva Carva - atraiçoadamente , e que a faca appensa era sua , e duas Testemu .

nhas lhe virão lançar fóra a bainha della ; e finalmente concordão „ Sendo presente a Sua Magestade a Informação à que man - de publicidade , e notoriedade todas as mais Testemunhas , de tal dou proceder pelo Corregedor do Crime do Bairro de Belém , Jo sorte , que jámais se pode duvidar ser o Réo 0 . delinquente de se Antonio Maria de Sousa e Azeredo , sobre o requerimento que hum homicidio voluntario com proposito , é meditação , em vis dirigirão à sua Real Presença os vendedeiros da Villa de Oeiras , ta da prova exposta , tão clara como a luz do dia , ia que foi fei . e seu Terno , queixando - se da extorção que lhe faz a Camara da to o escandaloso delicto . dita Villa , obrigando - os a tirar tantas licenças , quantos são os ge

Contra esta prova assim clara e convincente , pão pode ser neros que véndém nas suas Tendas : Constando da mesma Infor - defeza relevante huma negativa tão absoluta , como responder que mação , que os Supplicantes até 1818 nada pagavão por cada ge . nem conhecia o morto , sendo ambos do mesmo Lugar , antes pelo nero , que vendião , porém que naquelle anno estando ein correi contrario augmentaria a prova da culpa , se fosse preciso ; não he ção , e em audiencia de Capitulos o Corregedor José Ignacio de defeza alguma a Attestação do seu Paroco , que o abona de bom Mendonça Furtado , fora - lhe representada pela mencionada Cama - Christão , pois ainda que assim seja , deixou de o ser quando com ra a necessidade de fazer concertos na Praça , e outros sitios da metteo hum delicto prohibido por toda a Lei ; não o che tambem m : sma Villa ; assim como a falta de meios para este effeito ; pro - huma Justificação graciosa , que por Direito se não acredita , de pondo - lhe por isso a Camara , que os vendedores de Capella , e ou - ' não estar no lugar do delicto quando elle se perpetrou , tanto tro ' s fossem obrigados a tirar tantas licenças quantos os generos , - mais sendo ella diametralmente opposta a outra da ebriedade do que pertendessem vender , " não sendo da sua classe ; do que annuis Réo , que tambeni se allega para ao menos , diminuir a imputação ;

Fernando Antonio Piolti , Reposteiro da Camara El Rei , não pode ter outras relações com os Secre . de S . Magestade , offerece para as argencias do Es . tarios de Estado nos negocios em que elle simples . tado ' a quantia de 838 503 réis , que se lhe devem mente dá conselho antes que não sejão a de os cha de seus ordenados , e cujo titulo remette ; bem assim mar para lhes darem as informações , de que pre offerece outras diversas parcellas , que pelo Thesou - cisar ; a gravidade e segredo da materia pode millo so sc The devem , e das quaes faz expressa menção . tas vezes exigir , que os Conselheiros so devao dar Ouvio . se com agrado , e remettco - se ao Governo , a sua opinião á Pessoa de El Rei , recalando - l não para fazer effectivo este offerecimento .

só da publicidade de huma Secretaria de Estado ; 0 Sr . Deputado Cypriano José Barata , participa mas até do conhecimento dos Ministros : sendo outro que se acha doente , e pede alguns dias de licença sim manifesto , que nunca o Concelho se deve negal para se restabelecer . Concedida .

- a descobrir presencialmente i S . Magesta de quaes . O Desembargador l ' enancio Bernardino Ochoa , pe quer razões que tenha em apoio do seu voto , on na de o ser julgado pela relação desta Cidade . Deo . se Sessão , em que El Rei estiver presente , on fora dele o competente destino ,

la , quando assim parecer conveniente a El Rei oll O Sr . Freire fez a chamada , e deo conta de que ao Concelho . Sala dos Cortes 26 de Abril de 1827 , falta vão 39 Srs . Deputados , e que estavão presen . = francisco Manoel Trigozo de Aragao Niorato , tes na Sala 104 . (Depois entrarão dois Srs .)

Antonio Carlos Ribeiro de Anurada Macedo e Silva , O Sr . Borges Carneiro pedio ao Sr . Presidente , José Antonio Faria de Carvalho , Luiz Nicoláo Fa . que de novo convidasse a Coinmissão do Regimen . gundes Varella , Bento Pereira do Carmo , João Ma . to Interior da Cortes para com urgencia dar o seu ria Soares de Castello Branco , Domingos Berges de parecer a respeito destas faltas , como já lhe fóra Barros . ordenado . Apoiado .

O Sr . Guerreiro fez algumas observações contra al . O Sr . Pereira do Carino pedio ao Sr . Presidente gumas das idéas do supra mencionado parecer ; mas que desse a palavra á Commissão de Constituição explicando o ustre Relator da Commissão , as ra para ler o parecer , que intrepõe sobre hum officio zões em que ella se fundamentára , para assim intre do Ministro da Guerra , e logo a concedeo , em con - pôr a sua opinião , o Sr . Presidente perguntou , se sequencia do que foi lido pelo Sr . Trigozo , e he o não havião mais reflexões a fazer - se , e resolvendo seguinte : 9 A ' Commissão de Constituição foi re se que não , propoz o parecer a votos , e foi appro miettido em 22 do corrente him officio do Secretario vado , como se achava redigido . ce Estado dos Negocios da Guerra , o qual ' refere , o mesmo Sr . Trigoso continuou lendo ontro pared que tendo S . Magestade ouvido o Concelho de Es cer da mesma Comissão sobre outro officio do Mi . tado sobre a nomeação de hum Governador para nistro da Guerra , no qual pergunti quacs devem ser Ultramar , não julgára este , que a escolha recahisse as attribuições dos Governador : s Militares das Pro em pessoa idonea ; que não parecendo cabal huma vincias da Asia : a Commissão julga , attendendo a similhante resposta , por isso que não exprimia as differentes razões , que expõe , que por hora não razões em que se fundava , ordenára S . Magestade , póde convir aquellas Provincias Governadores de Ar• que estas lhe fossem presentes , ao que o Concelho mas , como no Decreto de 29 de Setembro , se man . respondera , que julgava baver desempenhado o seu dárão para as Provincias do Brasil ; julga tambem , regimento , dando o concelho , que entendera em siia que não he compativel com as actuaes circunstancias consciencia ; que considerava prejudicial ao Servio e com a forma dos Governos de Juntas , nomearem ço Publico escrever motivos , que deveriáo chegar sc como dantes Capitães Generaes ; e que observane ao conhecimento de muitos individuos ; mas que es . do , que as Juntas de Governo , qué alli instullárão , tava prompto a repetillos na Real Presença , 8c S . são compostas de Desembargadores , e Officiaes Mi . Magestade assiin o honvesse por bem . Todo o refe .

nolivesse por bem . Tudo o rele litares , e que estas tomárão a seu cargo todo o Go . rido he exposto pelo Ministro , a fim de que sendo verno , julga que assim deve continuar , até que os lomado en consideração pelas Cortes , declarem es . Representantes daquellas Provincias , neste Augusto tas o que tiverem por mais conveniente .

e Soberano Congresso , manifestem o que mais con• Parece á Commissão , que fallando no rigor do vem ao bom regimen daquelles Povos . Approvado . direito , não havia necessidade de sujeitar este ne - O Sr . Lino Coutinho disse , que tinha feito a res gocio ao conhecimento do Congresso . Nos casos em peito dos Governadores da Asia buma indicação á que ElRei deve ontvis o Concelho de Estado , o vo . poncos dias , e pedio ao Sr . Presidente mandasse del . to deste be puramente consultivo , isto he , tem a fa fazer seginda leitura , pois que tendo - se agora natureza de concelho , que fica livre a S . Magestan tratado este objecto , julgava conveniente , que o de seguir , ou não seguir ; e en ambos os casos a Congresso a respeito della tomasse huma resolução . responsabilidade da nomeação , não está no Conce - O Sr . Trigoso expoz , goe a indicação de que fal . Tho ; mas sim no Ministro ; por tanto não podia o lava o Illustre Preopinante se achava na Commissão , Concelho ser obrigado a expôr os fundamentos , ou e que em breve enterporia o sen voto , o que não ti provas da convicção intima em que estava , de que nha feito ein consequencia , de lhe serem necessarias Ô Governador proposto não era proprio para de outras informações , aléin das que tem havido já so • sempenhar aquclle Governo nas actuaes circunstan . bre aquelle negocio , e que apenas as baja o apre cias , porque nem sempre he facil provar a convice sentará á decisão da Assemblea . ção ; nem admiraria , que o Governo fundado em O Sr . , Bettencourt por parte da Commissão de outro genero de argumentos mais positivos , não Agricultura leo hum parecer sobre hum officio do seguisse o parecer do Concello de Estado , deferin . Ministro da Fazenda , no qual propõe homa repre• do á proposta do da Guerra .

sentação , que fizerão os Lavradores do Riba - Téjo Porém a Commissão annuindo aos desejos , que o para que se lhes empreztem alguns potros das Ma• Governa manifesta ao Congresso , deve declarar o nadas Nacionaes , conforme já se praticou eu o anno que nesta materia tem por mais conveniente : não passado ; a Commissão julga , 911e se lhe devedi em póde ella deixar de notar , que a ingerencia do Mi . prestar . Approvado . nistro da Guerra neste negocio parece huin . ponce

Ordem do Dia . excessiva , e talvez repugnante ao espirito do De Nova redacção dos Artigos 10 . º e 14 . º do Projecto de creto , que deu regimento ao Concelho de Estado ,

Decreto de reforma dos Foraes . ' porque formando este bum Corpo jantamcnte con 59 Tendo - se mandado redigir de novo na Cominisą ,

são de Agricultura o artigo 10 . ° addicional ao Pro . recer de grande circunspecção a sua discussão : als jecto dos Foraes , e a segunda parte do artigo 14 . ° guns Srs . Deputados o apoiarão , e a final o Sobe . do mesmo Projecto , a Commissão satisfaz a esta or . rano Congresso resolveo que ficasse addiado . dem , apresentando - os na forma seguinte :

O Sr . Presidente declarou para ordem do dia da Art . 1o . 2 Dog processos das louvações , e reduc . immediata Sessão os artigos da Constituição sobre co - s se extrahirâõ titolos para se entregarem aos a eleição dos Deputados ás Cortes , e no prolonga . * Senhorios e Lavradores , que os pedirein , e depois mento pareceres de Commissões , dando em primcia serão remettidos para o Arquivo da Torre do Tom . ro lugar a palavra á Conimissão a quem pertence bo . Tambem se extrahirão duas relações rubricadas por ordem . Levantou a Sessão á huma hora . pelo Ministro territorial , assignadas por elle , e pe . los loivados , nas qilaes se relacionem todas as ter : Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção porno ras do districto , com declaração dos actuaes possuii .

la Cominis são de Petições nos dias declarados

Em 18 de Abril . dores , situações , e confrontações de cada huma , e das pensões certas a que ficão sugeitas . Estas rela .

A ' Commissão Ecclesiastica de reforma : Antonio Marcellino

da Silva . ções serão pagas pelos Senhorios , e Lavradores

A ' Commissão de Fazenda para que delibe rem o justo : Frana proporcionalmente ; e dellas ficará bura no arquis

cisco de Borja Garção Stockler . vo da Camara , e ontra se remetterá para a Torre

· A ' Commissão de Justiça Civil : Antonio Joaquim de Sousa do Tombo , se no districto houver mais do que hum Veiga : Antonio Madeira de Carvalho ; José Martins Leal . Donatario , para cada hum se fará seu livro sepa . A ' Comissão de Marinha : José Antonio Ferreira Vieira . Tado . 19

A ' Commissão de Saude Publica : Antonio da Silva Ribeiro Art . 14 . • n Lavrador , que quizer resgatar a sua Bomjardim . pensão , requererá no Juizo do districto , onde se Ao Governo : Moradores da Villa de Ponte de Lima ; Tho achar situada al propriedade , para que se proceda maz d ' Aquino das Neves . á vistoria , e avaliação , que se fará na conformi . Não compete ás Cortes : Bento Manoel de Lima ; Joio José dade do artigo antecedente , citando . se o Donatario dos Santos Passos . ou o Procurador da Fazenda , quando ella for a pos .

A ' Commissão de Fazenda por parecer das Commissões : He

leodoro Jacintho de Araujo ; Negociantes da Villa da Vienna . snidor . 1 ; fazendo - se de tudo hum processo sumina

En 19 de Abril . rissimo , que constará somente da citação , louva .

A ' Commissão Militar por dependencia : Marianna Roza , ção , vistoria , avaliação , es ntença , i qual só bu .

Viuva . ma vez poderá ser embargada . Os aggravos de quaes .

A ' Commissão de Justiça Civil por dependencia : João Ano quer incidentes serão todos no auto do processo ; e tonio da Costa . a appellação da sentença final virá para os Juizos A ' Commissão de Marinha : João Antonio Salgado , e ou dos feitos da Fazenda , sem suspensão da execução , tros . para o que se dará logo titulo á parte , que o re A ' Commissão de Agricultura : Page etc . Noble , da Nação querer . »

Britannica . 1 Nas terras em que não houver Procurador da A ' Commissão de Instrucção Publica : José Pinto da Fonsec Fazenda , de propriedade , ou serventia , que possã ca ; José do Espirito Santo Faria . ser citada , e ouvido por parte della , os Provedo .

A ' Commissão de Fazenda por dependencia : Pedto Crizolo . res das Comarcas nomearâõ letrados dos mais hile

go Ferreira de Carvalho .

A ' Commissão de Ultramiar : Manoel José Ricardo ; Carlos beis , para que sirvão este officio , ficando respons

Vicente Gonçalves de Ornellas . Saveis , pelas prevaricações , que praticarem . Para

Ao Governo : Juiz Ordinario e Moradores do Julgado de Tou á citação dos Donatarios não será preciso licença

rim ; Antonio da Costa , e outros ; José Antonio Ferreira Vieira ; alguma , ainda quando hollverein de se praticar com Luiz Marreiros da Silva ; Domingos Ferreira de Carvalho ; Nico os Procuradores das casas de Bragança , das Rainhas , lao Antonio ; José Joaquim Picaluga . ou Infantado . 19

Não compete ás Cortes : Moradores do Monte dos Gallegos ; Sobre cada hum destes artigos , fallárão alguns Francisca Maria , Viuva ; Manoel Diniz Henriques : Antonio Ono dos Senhores Deputados , entrepondo as suas opin frc Sehiappa Pietra . niões , é apresentando outros algumas emendas , que Não vem em forma : Individuos que trabalhão nas Obras Pu forão discutidas ; e sendo postos por partes á vota .

s blicás . ção forão approvados com diversas alterações .

· A ' Commissão de Marinha : Officiaes de Fazenda Reformas Mandârão . se imprimir duas indicações , como ad .

dos do Arcenal Nacional da Marinha .

A ' Commissão de Fazenda : Manoel Estanislao Coutinho . ditamentos ao projecto dos Foraes , para entrarem

· Em 20 de Abril . ém discussão .

A ' Commissão de Commercio : Anselmo da Silva Franco . O Sr . Serpa Machado por parte da Commissão do '

A ' Commissão de Fazenda : Manoel Alves da Costa Barreto ; Regimento Interior das Cortes , leo o parecer , que possuidores de Cedullas de Monte Pio ; Vereadores da Camara de a mesma offerece acerca da participação , que ao Peniche . Soberano Congresso dirigio a Commissão de Poli . A ' Commissão de Justiça Criminal : Antonio José Ganadei cia , sobre o acontecimento , que teve lugar entre 10 ; D . Luiz d ' Athayde . os Srs . Deputados Cypriano José Barata , e Luiz Ao Governo : Domingos Rodrigues Ferrão e outros ; Francis Paulino d ' Oliveira Pinto da França ; consiste em co da Silva Serrão Pimentel ; Innocencia Maria ; José Rodrigues , que seja 8118 penso o Sr . Barata , do exercicio das è outros suis funcções , e julgado pelo Juize competente de

Áo Governo por parecer das Commissões : Alumnos d ' Acadea

mia da Marinha ; Carlos Vicente Goncalves d ' Ornellas . fora das Cortes , por ser opposto ás Bases da Cons .

Não compete ás Cortes : Francisco Xavier da Costa ; Luiz tillição , que se organize hum Tribunal Especial

Pinto . para se conhecer de quaesquer calisas . Este pare .

Nio vem em forma : José do Rozario , Soldado . cer en quanto á stispensão não foi assignado pelo

. Não vem em fôrna nem compete ás Cortes : Claudio Joss Sr . Pinheiro d Azevedo , que opina que não pode de Aguiar , Soldado ; Verissimo Corrêa , Soldado . t ' es lugar .

Desta opinião particular foi o Sr . Borges Carnci . ro , que defendeo , one he muito melindroso o suse pender . se hun Deputado das augustas funcções do

LISBOA 27 de Abril . seil exercicio , e que este parecer devia ficar addia do por ser a sua resolução de muita monta , e cas Cambios : - Amsterdam 3 mezes dâtão letra , 42 :

Bheiro . - Codir , 15 dias vista . . . . let . , 2820 din . - Genova ga credulidade , cianco . ll . es is direcções que lles z mezes data 860 let . , 860 din . - Hamburgo z mezes data 38 . parecem , e f : 20000 . as rrudar de coln ê as a sin ar . ler , ; 8 din : – Londres 30 dias data 51 let . , si din . - bitrio para conseguirem seus damnados intentie , Madrid is dias data . . . . let . , 2880 din . - Paris 100 dias da

senipre oppostos ao bem das mesmas escarnecidas 11 . . . . ler . , 546 din . - - Trieste 3 mezes data 400 let . , 460

abelhas ! Ei nunca fui errante , vagamundo , e filho cin . - Venere : 3 mezes data , 18 let . , ... din . .

da Fortuna ; os que ten (sta condição e a desgraça Desconto do lapel - moeda : - Compra 18 , - Vepda 17 t .

de serem avenureiros , fugitivos , e perdidos na opi . Patacas 8 jo .

nião publica , i experiencia ipm i ostrado que ain . *

da que melhorem de sorte quanto aos bens externos ,

sempre conservan as perigosas manhas da ana damna . Senhor Redactor : - Como todo o homem está da educação e de sus estragados principios ; e por übrigado a sistentar e defender a sua reputação ; e isso são desafuradamente capazes de tudo quanto he eu me veja de algum modo calumniano em bum im . maldade e vileza ; eis . qui o motivo por que con presso iniiinlado = Verdades occultas = que rece . · incomparavel numero de votos eli fui nonhado Elei . Benido a 112 na Typografia Patriotica , foi como Or . tor , Secretario , e finalmente Deputado de Cortes fao estallido (pois não traz o sediço nome de seu pela Provincia de Cabo Verde , emprego este que Pui) cahir e afogar - se nis lageas ou antigas Joda . ncceitei com ben custo e incommodo ; pois tinha de Çires do Cáes do Sodré : por isso rogo - lhe o obsequio deixar a minha casi no maior di z mparo , como de de inserir no se ' n Diario o seguinte : = Em summa facto a deixei , só porque o meu Patriotisni . sem . is vança . se contra mim Daquelle papel sem trzer o pre me ensinou a preferir o Bem Publico ao meu trome de stil Pri , que ell soll destituido de conhe particular . Senhores zangões já não he tempo de cimentos , c relações liiterarias , · sociaes ; e que a se chupar o mel sem se trabalhar e merecer . Hospedagem que me franqueiou o Chefe de Esquae Eu fiz a minha Indicação e ela foi reduzida ao dri Antonio Pusich me intindio sabedoria , 11 . st . typo , não para agradar a quatro on cinco chupa . bedoria opposta aos interesses dos meus Consijuille cores do suior do desgraçado Povo de Cabo Verde , is : por tanto temos em mim hum defeito , e hun mas para ser discutida e approvada pelo Soberano crioc , il saber : o defeito de não ter conheciincntos , Congresso , e pira causar vantagens á minha Pro . co crime de ser tão corruptivel que rendi os inte vincia , á face da Nação e da Europa ; ella foi re . Jésses publicos de huma Provincia inteira , e per citida no Soberano Congresso , sen fiel transumpto consequencia da Nação por dois ou tres jantires passo11 ao Diario do Governo N . 79 , este Diario lie priiculares , c por dois ou tres dias de hospeda . lido pela Europa : agora pergunto eu = quem tem

em : o que quando se chiga a qualquer Paiz he mais razão de ser mentiroso e corruptivil ? Hun licilo e nenhuma Lei prohibe entie os Cidadãos . Depotado de Cortes cujo procedimento ha de ser Q11110to á primcira arguição de ser destituido de conceituado pela siia Provincia , ajuizado pela Na . conhecimentos , en confesso e de bom grado porque ção inteira , e avaliado pela Europa ; ou hum des . 2011 sincero , que não so1 Doutor nem Sabio , mas conhecido incendiario , e calumniador occulto , cujo icniho viajado por varias Nições civilisadas com os impresso sein ao menos truzer o nome de seu Pai , cthos já abertos , e não fazendo figura se não de Ne . fuj dudo á Luz na Patriotica , e dalli condemnado gociinte independiente ; e além disso possuo a expe 208 Cafés du Cáes do Sodré ? Julgue - o a opinião sie : : cia das Ilhas de Cabo Verde por espaço de 36 publica em quanto os progressos e felicidad s da : ! ! ! os , e sempre na qualidade de homem de beine Provincia de Cabo Verde provenientes da pratica . : : stado , e como tal distinguido assiin alli , como da minha Indicação não vem para assim dizer , pes . em toda a parte onde sol (onliucido , Quanto á se : soalinente confundir e desmelitir este malvado ca . guda caliwia de vender on alsaiçoar os interesses lumniador . Lisloa 30 de Abril de 1822 . = José Lou . publicos da minha Provincia por tão diminuto pre . renço da Silva . 99 , toolio it dizer que esta âsgrição tão filça como atravida e que por isso dev : secessariamente revol . Sr . Redactor do Diario do Governo : = A noti . tir o coração do homem mais prudente tem por baze cia , que appareceo no N . 99 do seli mui lido jor . a Indicação que eir fiz a bern dos meus Constituine nal , em desabono da virtude anthelmintica , da cas tes . Eu por ier muiti (aperincia de Cabo Verile , ca de raiz de Romeira nos casos de Tænia pode fa . e da moral de alguns dos seus Liabitantes , já ante : zer julgar que a noticia , que Vin . teve a bendide viie prie aquella Indicação havia desagradar a qua . Ce inserir em bum prudente N . ° do mesmo jornal

n cinco monopolistas : mas o dever sagrado de em abono della , era falsa . Para se desenganar quem representante di quella Provincia e da Nação que quizer averiguar a verdade , rogo - lhe pelo bem pu peza sobre mens hombros , as invariaveis maximas blico , que queira inserir no seu interessante jornal da sã Mloral , e o verdadeiro espirito de Patriotismo a relação seguinte dos nomes e moradores das pes quia sempre respirei , e hei de respirar , fizerão com soas , que nesia Capital , por ninda direcção , e que el preferisse o bem geral daquelles Insulanos á por meio do Cozimento da casca de raiz de Rom . i . intrigit , maldade , e monopolio de quatro ou cinco ; ra , se tem curado da Tænia , qne lhe poderei mosa , fizerão com que eu dissesec descarnadamente as ver - trar . dades contra as mentiras , subornos e intrigas que) . José Maria Otiline Alves , Filho do Negocian . tcm desgraçado á tantos annos os habitantes daquel . te Domingos filario , morador defronte do Jardim Jas Ilhas ; fizerão e farão que em quanto eu tiver do Palacio da Ex . Inquisição N . ° 59 . a louca de gentar . rze no sagrado recinto das Cortes 2 . Lorençó José , criado do Boticario , assistente , Portuguezas ertre os representantes da Nação pro na mesma Propricdade N . ° 60 . puglie inda nesn : o á custa da propria vida , pelo 3 . Joanna Perpetua , filha de huu Barbeiro , Lar . Joem geral d ' aquella Provincia , e contra as prevari . go dos Caldas N . ° 2 . Cações , e injustiças , con que alguns zangões des . 4 . Miguel Cosme Moinhos , filho de . . . Nloinhos , tirgando a mais requintada malicia , e sórdido in . Rua dos Capellistas N . ° 104 , 2 . andar . Herisse , debaixo do sagrado véo da Copstituição 5 Marianna Victoria de Carvalho , Rua das Tai perirndem ainda , que horror ! que desaforo ! chu pas N . ' 57 . for impuramente o mel das innocentas abelhas ; e 6 . Ignacio José de Sousa L itão , Beneficiado da lité mesmo (quem o accreditará ?) abusar da sua cée Patrialcal morador na Triste feia a Alcantara ,

Directtrictos , e ore 08 priexercer . queren

menos por

op provinj e tra pelo

7 . Francisca Barbosa , Travessa da Pereira N . ! estas circulares de condecora a cada administrador 10 . A .

com o honroso titulo de obssrvador ; e se querem . Além de não haver remedio , que possa ser infa , conservar seus empregos , devem exercer huma vi . livel em todos os casos a falencia da casca de raiz gilancia maito severa sobre os principaes habitan . de Romeira no caso do Sr . Doutor Jeronymo José tes dos sens destrictos , e remctter notas da sua con de Mello provavelmente proveio do methodo differen . ducta ao Director geral : e que he isto senão huma tes na exhibição do remedio ; elle o verá edirá se bem verdadeira policia ? E que são os empregados nos lhe parecer , depois de pablicada a Memoria , que correios , senão os seus agentes ? Não só são obri tenho escripta , e que vai apparecer logo que este . gados a informar sobre o estado da opinião , mas jão promptãs as Estampas , que hão de acompanhar . tambem estão encarregados de a dirigir , e formar ;

Rendo - lhe as devidas graças pelo obsequio , qne e para o conseguir tem obrigação de espalhar os ha tempos me fez , e pelo que agora espero me baja escriptos , que se lhes remettem francos por ordem de fazer e de me constituir de Vm . Mais venerador do Director geral . 9 e mais obrigado Creado Bernardino Antonio Gomes . 10 Catalago destes escriptos he grande e não qne

ro deter - me a lello ; porém alli se encontrão os in fames canções contra alguns individuos desta Cama

ra , que forão impr - s8as na officina da prefeitura da NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

Policia , e cantadas nas praças publicas por autho

rização do prefeito da Policia / Estes mesmos meios FRANÇ A .

empregavão os inimigos da liberdade em 1793 quan : Paris 13 de Abril .

do querião excitar o povo a que commettesse crimes . Hontem na camara dos Deputados pronunciou Mr . Então se fazia o que agora se faz , e jamais as so . Girardin hum discurso muito notavel pelos princi . ciedades populares esp Thário escriptos mais atrizes pios de moral publica , que nelle se estabel . cem , que os que actualmente circulão , publicados por or . e porque dá hiuma idéia da Politica do actual go . dem do Governo , e impressos á custa do thesouro pu veroo da França . O objecto que o crador se propoz blico . Elle be quem apoia esse periodico intulado o foi explicar i razão , porque o rendimento dos cor . Raio , cujos principaes redactores são certos hom as reios devja baixar este anno pelo menos de 50 % que occupão os principaes lugares na administra francos (20 % cruzados) ; e tratou de provar , que cão , 19 (Violentos murmurios á direita ; approvação á esta diminuição provinha do excessivo preço dos esquerda .) portes , e da opinião geral de que as authoridades Mr . dé Corulles depois de ter sido interrompido não respeitão o segredo da correspondincia . Fallan . no principio do seu discurso disse : A caso está re do da segunda causa disse : 19 - Qu ' m não deixará de vogada a lei de 10 de Juho de 1791 , on perdeo sua escrever considerando , que aquelle papel , em que força o artigo 87 do codigo penal ? Na officina se , vai depositar seus segredos , s rá lido por olhos es . creta , onde se abrem as cartas , ha , pelo menos trin . tranhos , e que huma huriosidade indiscreta , e muitas ta empregados , e podéra dizer vos os soldos , que vezes malevola ha de intrepôr - se entre a pessoa , que cada hom vence , e quem dá o dinheiro , e quem o escreve a carta , è a que deve recebella ? . . . Şri , recebe . Tambem vos poderia fallar de certo passa que me respondereis , que nenhum governo tem res . dico , que vai da casa do despacho do Director ge peitado o sigredo das cartas ; e talvez accrescenta . ral para a officina secreta , cuja entrada está fecha . reis , que as rasões de estado desculpão similhantes da por huma porta mysteriosa . Abre - se , entra - se por violação . Não pão ha desculpa para tão grave deli . ella para hum quarto , onde ha pessoas encarrega . cto ; be intoleravel em todos os governos , e he odiozo das de advinhar as cyfras ; outro , onde ha huma lo emhum governo livre . — No antigo regimen era cos - ge de gravadores copiando em chapas de cbumpo as tume abrir as cartas , e na época do destero , dos armas , e os sellos , com que estão fechadas as cartas . parlamentos chegou a fazer - se com tal descaramen . Passão estas depois a huma especie de laboratorio , to , que os Commerciantes de Roão adoptárão o me . onde se vêem instrumentos muito engenhosos , for . thodo de fechar suas cartas com huin alfegete . Em nos accezos para derreter o lacar , e caldeiras de agua 17 de Julho de 1789 quando se tratou de abrir as fervente para despegar as obreias . Em fim tudo he cartas interceptadas para se descubrirem 08 altho . mysterioso naquelle asylo subterranco , e até os no . res da conspiração gramada para a entrega de Brest mes das pessoas empregadas em averiguar os segre ; Mirabeau se oppoz , desenvolvendo toda a sua elo . dos são bom profundo mysterio para o publico . 37 quencia , e seu discurso digno de seu talento , pro . Que bem resulta para o publico de que se abrão duzio tal effeito , que se decretou a suppressão da as cartas ? Nenhum , continuou o orador ; e já mais a officina secreta , , e passarão - se 12 annos , sem que salvação do Estado se consegue por este arbitrio , fosse restabeleeida . 9 .

Hum povo , que pertende ser livre , não deve ado E depois de ter dito , que no tempo de Napoleão ptar as maximas , nem os recursos da tyranoia , nem se abrião as cartas , mas somente no Correio Geral , lhe pode convir o violar os santos preceitos da moral . e que hoje se abrem em todos os departamentos dis . Que nos digão esses politicos vulgares , que com seus se : » O systema , que actualmente segue a policia calculos mesquinhos propõe a justiça , ao que cha he o mesmo , que seguio com perseverança o go . mão atrevidamente utilidade publica , que nos digão , verno occolto , o qual mantinha huma correspon . que bem produz esta offensa contra a probidade Na dencia não interrompida em todos os departamen . cional ? Que se averigua com essa vergonhosa inqui . tos , e empregava todos os meios para espalhar por sição de cartas ? Intrigas vis , e rediculas , escanda . ellos os seus periodicos e escriptos contrarevoluccio , losas necdotas , e despreziveis frivolidades ! Julgão narios . Hoje faz - se o mesmo por meios legaes ; ea por ventura , que as conspirações circolão pelo cor direcção dos correios he huma nova policia além reio ordinario ? Julgão , que as poticias politicas de de todas aquellas , cuja numeroza nomenclatura vos alguma importancia a : communicão por similhante apresentou Mr . Mechin , meg illustre amigo . ' , , ! via ? Qual he o homem que , quando se encarrega

» As circulares de 1 e 20 de Janeiro , dirigidas de huma negociação delicada , não sobe esquivar - se pelo Director geral a todos os empregados nos cor . á espionagem do correio ? Assim pois ultrajão - se sem reios , provão , que este ramo he boje : o auxiliar fencto algum og segredos das familius , o commer mais importante da direcção de policia geral . Por cio dos auzentes , as confidencias da amizade e a co !

fiança dos homens ? Debaixo do vão pretexto da sea de , porém que as authoridades tomão muitas pre . gurança publica se usurpa aos cidadãos o direito de cauções , e que de noute andão patrilhas pelas ruas . propriedade , que tem sobre suas cartas , que são o Tambem se diz , que em Oraney e Befort tom havi . frnto de ser coração , e o thesouro da confiança . Aso do alvorotos . eim fallava Mirabean o mais eloquente orador da - Correspondente de Hamburgo annuncia no assembléa constituinte , e ' não encontrei meio melhor paragrafo de Vicina , que se espera naquella Capi . de concluir o men discurso , do que reproduzindo nes• tal ao Rei de Inglaterra para o mez de Junho ; ac . ta tribuna suas idéas geraes , e suas energicas pala . crescentando (talvez não sem misterio) que pelos vras . 99

fins de maio chegaria tambem a Duqueza de Parma Mr . Girardin , concluio pedindo , que se suppri . viura de Napoleão . misse a officina secreta , e prometteo , que se o não - 0 Conde de Coloredo passou no dia 14 pela fizessem , publicaria em huma das proximas sessões posta por París para Londres com officios do Prin cousas , que por ora callava por prudencia .

cipe de Metternich . EXTRACTO

- Dizia - sc em Paris , qoe não se verificaria a sa . dos Periodicos estrangeiros .

hida do General Donadieu para as fronteiras da As noticias de Constantinopla , que chegão até 20 Hespanha , e attribuia - se esta novidade a energicas de Março , referem , que entre os Janizaros tem che . reclamações feitas da parte do governo Hespanhol . gado a insubordição até ao ponto de assassinarem - Tambem se certificava , que Mr . de Serre que o seu Agá , entregando - se depois as maiores desor . tinha sahido para a sna embaixada de Napoles , hia dens , e matando a quantos Christãos encontravão encarregado de aconselhar o Rei das duas Sicilias , pelas ruas sem distincção de nações . Não se sabia , accedesse aos desejos dos scus povos , dando - lhes huma se taes desordens tinhão sido effeito da resolução constituição para evitar por este meio a catastrofe , da Portr em levar ávante o plano da reforma dos que o ameaça . Janizaros .

- No dia 15 pelas qnatro da tarde recolheo a Po . - Tinha - se feito em Constantinopla com o maior licia de París de todos os gabinetes de leitura , e rigor huma grande leva de marinheiros . Toda aquel . mais sitios publicos todos os nomeros , que encon . la Cidade se via transformada em bum vasto cam . trou do periodico Inglez Morning Chronicle , por se po de guerra ; c a perspectiva de hum proximo rom . conter no numero do dia 12 de Abril huma canção pimento contra os ghaurs , ou Russos , tinha excita . revolucionaria em idioma Francez , dirigida aos sol do o fanatismo dos Turcos a hum ponto dificil de se dados , que formão o cordão sanitario dos Pirineos . conceber .

it A Quotidienne contando isto diz : - Julgamos que - Apezar de que se não citem factos de terem o Embaixador Francez em Londres terá sustentado rompido as bostilidades , talvez a estas horas tenhão nesta occasião a honra do seu governo de hum mo . começado ; pois todas as notinias o fazião crer . Ha . do digno do seu nobre caracter . " He exactamente ma carta de Petersburgo de 20 de Março diz : que o mesmo que em Hespanha se disse fallando do seu no ministerio de guerra se continuava a trabalhar ministro em Paris , quando se levão as calumnias , com a maior actividade , e de que diariamente sa . e grosseiros iosultos da Quotidienne contra a nação hião correios para o exercito . Havia 15 dias , que Hespanhola ! ! ! o General em chefe dos exercitos Russos , Conde de Wittgeinstein , tinha sabido do seu quartel general para ir inspeccionando suiccessivamente os differen .

NOTICIAS MARITIMAS . tes corpos , que se achão ás suas ordens ; do que in Navios que entrarão a 1 , 2 , e 3 de Maio . ferião , estar proximo o rompimento . Já se tinhão De Gibraltar – Cahique Portuguez , Aragão , João dado ordens em todas as casas de postas para ter

dos Reis . promptos cavallos para huma personagen de alta Almeiria - - - dito Hespanhol , S . José e Senhora das qualidade , que supponhão seria o Imperador .

Dores , José Maria Quintero . Em Vienna a 3 de Abril continuava a baixa Cadiz - dito Port . , Divina Providencia , Antonio dos fundos , e alguns querião cxplicar este fenome .

Martins de Mattos . no , attribuindo - o ao rumor , de que a Austria hia Marselha - - - Polaca Sarda , Santa Anna , Beseo . negociar com a casa de Rotschild outro emprestimo Pernambuco - - Brig . Port . , Espadarte , Verissimo de 50 milhões de floring .

José dos Reis , Ha com tudo qnem espere , que se possa manter Liverpool - Escuna logl . , Princeza Carlota , Gui . a paz ; e coniem plão como bum triumto o ter o in .

Therme Hay . terpuncio de Austria conseguido , que os Reis - effendi Novios que sahirão a 30 de Abril e I de Maio . recebesse huma nota , que lhe apresentou depois da Para o Porto - Berg . Ingl . , Emily , Jastro . famosa resolução de 28 de fevereiro . Porém a opi . Londres - Chalupa dito , Thomaz e Juditt , fruta . nião geral he , que a dita nota ficará sem resposta , Ulaarding - - Galiota Hol . , Uroes Elisabet , dito . on que esta será mais insolente , qne a passada . A Londres Chalupa Ingl . , Peter e Rebeça , dito . Porta conhece o muito , que as Potencias da Euro . Ulaarding - Galiota Hol . , Joop , sal e fruta . pa temem a guerra ; e quanto mais diligencias estas Petersburgo - dito Dinamarqaeza , Faerduinenmen fazem para a evitar , mais se augmenta o seu orgu . i de , assicar . Jho , e menos disposta se acha i ceder . . Londres - Escuna Ingl . , Fingall , fruta .

- Hom periodico Francez referindo - se a cartas de Genova - Berg . Ingl . , Smirna , tabaco e couros . Bruxellas de 11 de Abril , annuncia , ter chegado Londres - Escuna dito , Desire , fruta . . no dia 2 de Berlin hum extraordinario com a decla . Antverpia - - Galiota Holl . , Willamina , vinho e ração de glicrra da Russia contra a Porta .

e . fruta . ' ' O estado interior da França continua sempre Londres - - - - Escuna Ingl . , Betsey , fruta . o mesmo . Ignora - se o que possa ter havido em Stras .

Navios a sahir . ' burgo ; apezar de que nos 3 ultimos correios se fal . Para $. Miguel - Escuna Port . , Monte do Carmo , lon de prizões de alguns officiaes daquella guarni . 1 . José Francisco Almas , a 20 do corrente . ção . Hum periodico Francez diz agora , que se não Madeira - - Escuna Port . , Conceição , Manoel Al . tem alterado a tranquillidade publica na dita Cida .

meida e Silva , á 20 do corrente . . .

MARITIM

de Malo . João

604 Bersjito , Thoror ' s Elisaca , dito

LISBOA . NAIMPRINSA NATIONAL

SUPPLEMENTO N° 24 .

LISBOA 6 de Maio de 1822 . .

ta Maria d Azoia , e perbes , Comarca de Morgado de San

Sahio á luz o Folheto intitulado Brasil e Portugal , ou Relações sobre o estado actual do Brasil , por H . J . D . Araujo Carneiro , vende - se por 120 réis nas lojas de costume .

Quem quizer arrendar as Cowmendas , de Santa Maria d ' Alcaçova , na Villa de Santarém ; a de San . ta Muria d ' Azoia , e a de S . Gregorio d ' Arruda , ambas no Termo da mesma Villa ; e a de Santa Maria de Pernes , sita em Pernes , Comarca de Santarém ; bem como o Morgado d ' Unbão ; os Foros a pão no Termo desta Capital , pertencentes ao Morgado de S . Mattheus , e Santo Entropio ; os ditos em Rio Maior ; os quartos chamados da Povoa de Santo Adrião ; tndo pertencente á Excellentissima Casa de Niza , poderá comparecer em qualquer dos dias , que não sejão Domingos , ou vias Santos , desde a pu . blicação deste annuncio , até ao dia 15 de Junho do corrente anno , em a Secretaria da referida Excel . lentissima Casa , onde lhe serào patent s as condições destes arrendamentos .

Quem quizer vender até doze acções da Companhia Geral das Vinbas do Alto Douro , dirija o su nome e morada á loja de João Henriques , Livreiro na rua Augusta N . º 1 , ou que se digne declarar ao mesmo João Henriques o preço por que deseja vender as ditas acções ; a fim de que elle possa fazer o devido aviso a q11e ' m as pertende para se tratar do ajuste .

Arrenda - se a quinta da Golleta , o Prazo de Belide , e o Prazo da Cabeça Carvalha , todos situados nos Campos de Coimbra , Termo de Monte - wór o velho , pertencentes á Excellentissima Viscondessa de Condeixa , e constão de olivaes , algumas vinhas , e terras de pão : quem as quizer arrendar , vá fallar com o seu Procurador Joaquim Carvalho morador na Villa de Soure ; e o arrendamento ha de ter pria . cipio no 1 . º de Janeiro do anno de 1823 . - O Director do Collegio de nomina ' o d ' Assumpção com Provizão Regia , sito na rua Aurea N . ° 184 , e Professor de Primeiras Letras , e Grammatica Portugueza , em que se occupa ha mais de trinta aprus nesta Capital ; avisa ao Publico , que elle continua a receber no seu Collegio , Educandos interiores , e exteriores , e por preços commodus .

Vende - se a quinta da Magdal na , no sitio da Ribeira de Alcantara , junto á Ponte nova , e consta de pomar de espinho , e algumas arvores de caroço , tem horta , muita aglia , e terras de semeadura an . nexas á mesma quinta , e casu8 com boas accommodações : quem a quizer comprar , indo vêlla , lá se lhe dirá onde ha de tratar do ajuste .

Domingos José Dias Guimaràes , Negociante , morador na Cidade do Porto , tem negocio de interesse a communicar a Antonio Joaqnim de Lemos Gones , e como não saiba aonde existe , faz este aviso io dito Lemos , o qual se pode tambem dirigir a Francisco Antonio Borges da Silva , morador em Lisboa no Rocio N° 42 .

No dia 20 de Maio se ha de arrendar por hum , ou dois anncs a Commenda de S . Clement da Villa de Loulé perante o Juiz de Fora , sendo presente neste acto ao arrematante as respectivas condiçôrs .

Paulo Zeanclas anouncía ao Publico qlie elle se acha estabelecido com armazem de Musica Italiana dos melhores authores , vocal , e instrumental , no primeiro andar N . ° 14 , na travessa do Corpo Santo : vende obras , e farças , e suas coa petentes partições para Theatro , e concerta piannos , e os afina , como qualquer outro instrumento .

Nos dias 20 , 21 , e 22 do corrente mez de Maio pelas quatro horas da tarde , nas casas do Desembar gador que serve a primeira vara da Corte , se ha de pór a lanços para se arrematar a quem mais der , os fructos da Commenda de S . Cypriano de Angueira no Bispado de Bragança , applicados para paga . monto das dividas do Excellentissimo Marquez do Louriçal fallecido , D . Francisco .

Quem qnizer comprar hum predio de casas com dois andares , quintal , e poço , na rua nova de S . Bernardo as terras do Cab co N . ° 9 e 10 , falle com a dona no mesmo predio para tratar do seu ajuste .

Participa José Maria Diniz Pancas que tem o deposito do verdadeiro e legitimo Rob Antisiphilitico de Laff cteur , o que faz constar authenticamente , podem procurallo na rua da Emenda N . ° 29 .

Quem quizer arrendar huma quinta e casas com muitas accommodações , e Ermida , forno , coxeira , cavalbarica , palheiro etc . , sita em hum dos melhores sitios e muito perto da Cidade , falle na loja do Diario na rua do Ouro .

Defronte da Cordoaria N . ° 112 , ha 3 cavallos formosos hespanhoes de 5 , 6 , e ng annos , dos quaes vendem se 2 . '

Quem pertender huma parelha de machos muito boa , e em preço commodo , dirija - se à rua das Flo . res N . ° 45 , aonde se tratará do seu ajuste .

Pertende . se arrendar a casa , quinta , e foros , pertencentes á Baroneza de Beduido ; tudo sito no mesa mo sitio de Beduido , Termo de Aveiro : quem a pertender , falle com sua dona ao Calvario N . ° 58 .

do Excellentis mano de Angueira no hianços para se arrematado

A Viuva Lima , principiou a venda dos bilhetes da rifa , que Sna Magestade se dignou conceder lhe ,

depois de satisfeitas as formalidades , de serem esaminad . . s as faz ' n las por Louvados , e de prestir finca perinte o Correge ! or do Bairro do Rocio ; vendem - se os mesmos bilhetes na rua do Arco do Marquez de Alegrete •N . ° 57 primeiro andar , na rua dos Ourives da Prata N . ° 107 e 182 ; eo plano se mostra a quem o queira ver , e se dá gratuito hum a cada cioco bilhetes .

Him sugeito natural de Lisboa , de toda a capacidade , conhecido por pessoas respeitaveis desta Pra . ça , que sabe Francez e Inglez , tem estado sempre empregado no Commercio em paizes Estrangeiros e no Brasil , deseja arranjar - se em alguma casa de Negocio , c não teria dúvida em ser empregado fora do Reino : quem precizir do sen prestimo , dirija - se por cirta a L . M . na loja do Diario .

. Quiem quizer dar a juros a quantia de 600 a 900X réis sobre bypothéca de maior valor , queira . o . dizer na loja do Diario do Governo .

Junto ao Grillo , sitio do Beato Antonio , se trespassa hum grande arniazem com toda a mobilia , pero tencente ao tráfego de vinho e vinagres : quem o quizer vêr e tratar do sell ajuste , póde dirigir - se á loja do Diirio do Governo aonde se lhe dirá qum he seu dono .

No largo de Estevão Galhardo , ao Carmo N . ° 8 , se vendem carroagens de almofada muito ricas . traquitinas de portas , e de cortinas , seges de boleia , c carros de deitar para traz , com todos os seus pertences .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Terça Feira 7 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 106 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

” M

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para o Thesouro Publico Nacional . anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da

1 Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional , a co pia inclusa da Portaria de 13 do corrente , expedida pelo Minis . tro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , relativa á entrega da quantia de 200 : 000 réis que manda fazer o Comman dante do Regimento de Infanteria N . ° 20 , por conta do alcance do mesmo Corpo ; na qual se comprehendem 147 : 070 réis em ou ro miudo ; a fim de que no Thesouro se proceda a respeito desta entrega como for de razão . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , ,

A citada Portaria he a seguinte . „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego - cios da Fazenda , o officio incluso do Commandante do Regimen to de Infanteria N . ° 20 , em data de 26 do mez passado , sobre a entrega que vai fazer no Thesouro Publico Nacional , da quan tia de 200 : 000 réis por conta do alcance daquelle Corpo ; para que a respeito de 147 : 070 réis em moeda de ouro miudo que se comprehende naquella quantia , o mesmo Ministro proceda como achar de razão . Palacio de Queluz em 13 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . , ,

N . B . Foi por copia o officio do Commandante do Regio mento de Infanteria N . ° 20 a que se refere a sobredita Portaria .

Para o referido Tribunal . . „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional , a copia in - clusa da Portaria de 13 do corrente , expedida pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , relativa ao offerecimento que di rigio ao Soberano Congresso o Juiz de Fóra de Penella , Manoel José Pimentel de Mello de todos os emolumentos vencidos , e que de futuro vencer pela promptificação de transportes ; e Ordena que pelo mesmo Thesouro se promova a effectiva entrada do re - ferido offerecimento no cofre respectivo . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

A citada Portaria he a seguinte . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , communicar ao Ministro e Secretario de Estado dos Ne gocios da Fazenda , para seu conhecimento , que na data desta se expede ordem 20 assistente Commissario , que serve de Commis . sario em Chefe para fazer verificar o offerecimento , que dirigio ao Soberano Congresso o Juiz de Fóra de Penella , Manoel José Pimentel de Mello , de todos os emolumentos que tem vencido , e vencer para o futuro pela promptificação de transportes . Palacio de Queluz em 13 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . ,

Para o Provedor do Algar 12 . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que o Provedor do Algarve , procedendo ás averigua ções necessarias , informe , sem perda de tempo ; qual seja a quan tidade de generos cereaes , que existem actualmente em armazens por conta da Fazenda Nacional , pertencentes á Commenda de S . Clemente de Loulé da Ordem de Sant - lago ; declarando a quanti . dade estimativa de cada especie de grão , os locaes aonde se achão ; e os preços correntes dos mesmos generos nas respectivas terras . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 1822 . = Sebastião José de

vidade ' , se enviou ao Juiz de Fora da Villa de Loulé as condim ções com que devia ser arrendada no anno passado de 1821 a Comienda vaga de S . Clemente de Loulé da Ordem de Sant - lago ; das quaes remettera copia pela dita Secretaria , quando as haja ; e não as havendo declare qual seja o motivo desta falta , fazendo responder sobre elle por escripto o dito Juiz de Fórá : informan do outro sim se a dita Commenda costumava ser arrendada ein ramos , ou na súa totalidade ; e qual das formas de arrematação sea rá mais conveniente para a Fazenda Nacional . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 18 22 . = Sebastião José de Carvalho . , ,

Para o Juiz de Fora de Loulé . „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , qué o Juiz de Fóra da Villa de Loulé , remetta , pela mesma Secretaria copia das ordens e instrucções , que teve para prow ceder á arrematação da Commenda de S . Clemente da mesma Vile la ; declarando quaes forão os motivos , que o resolvêrão a arren . dar a dita Commenda em ramos , e não na sua totalidade ; e a deixar sem encargo algum os ramos que fez arrendar . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 18 22 . = Sebastião José de Carvalho ,

Para o Concelho da Fazenda . ' , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Concelho da mesma , o requerimento ind cluso de Domingos de Carvalho , e seus socios , arrematantes da Prebenda de Coimbra nos annos de 1817 a 1820 , e mais docu mentos a elle juntos ; a respeito da indemnização que pertendem das Jugadas do Campo da Velha , pertencentes ao Almoxarifado de Montemór o Velho , para que o Concelho consulte o que pare . cer ; tendo em vista a Consulta a que se refere o mesmo requeri mento . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho , , ,

Para o Thesouro Publico Nacional . „ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional , a copia inclus sa da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Pora tugueza de 15 do corrente , a respeito da venda em leilão de quinhentos quintaes de páo brasil ; para que pelo mesmo The Souto še lhe dê o seu devido cumprimento , dando conta , dea pois de effectuada a venda , do seu resultado pela mesma Secreta ria ; a fim de ser presente ao Soberano Congresso . Palacio de Quee lux em 16 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , , A Ordem das Cortes a que se refere a dita Portaria he a

seguinte . , , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , desejando provec quanto seja possivel a prompta solução das letras chamadas de Por taria , procedidas de fornecimentos feitos ao Exercito Regenera dor desde 24 de Agosto de 1820 : Resolvem , que o Governo fique authorizado para abrir venda em leilão de quinhentos quin taes de páo brasil ; admittindo por preço , ou dinheiro , ou letras saccadas desde o referido prazo até ao ultimo de Maio de 1821 , com tanto que sejão provenientes de fornecimentos feitos ao Exer . cito Regenerador ; dando , depois de effectuada a venda , parte ás Cortes do resultado . O que V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 15 de Abril de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor Sobastião José de Carvalho . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

Sendo presente a Sua Magestade a Conta que dirigio o Man rechal de Campo , Encarregado do Governo das Armas da Proa vincia do Minho , expondo os motivos porque não tem sido pos sivel congregar de novo o Conselho de Guerra Regimental , pa ra cumprimento do Despacho interlecutorio , proferido pelo Sue

Carvalho . , ,

Para o dito . » Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que o Provedor do Algarve , informe , com toda a bre -

premo Conselho de Justiça no Processo do Alferes , José Leite de Oliveira e Araujo , do Regimento de Milicias de Guimarães , que baixou ao mesmo Corpo ein data de 22 de Fevereiro de 1820 , para esclarecimento de algumas duvidas que occorrião no mesmo Processo , conhecendo - se por tanto que o principal motivo de tão grande demora procede ein parte da occasião do respectivo Coro nel , que tendo na sua mão o Processo , não tornou a lembrar cousa alguma a similhante respeito ao Encarregado do Governo das Armas da mesma Provincia : Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , que o dito Marechal de Campo advirta o inermo Coronel por similhante ommissão , e que expes sa as ordens necessarias para que , sem mais perda de tempo de cumprimento ao mencionado Despacho . 1' alacio de Queluz em 17 de Abril de 18 22 . = Candido José Xavier . , ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego - cios de Justiça , que na data de hoje furão expedidas as preci sas ordens ao Brigadeiro Encarregado interinamente do Governo dus Armas da Corte e Provincia da Estreinadura , para prestar ao Intendente Geral da Policia todos os auxilios que por elle The forem requeridos . Palacio de Queluz em 18 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . »

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Constando a Sua Magestade , que na noute de 28 de Feve - reiro passado , fora roubada a Casa da Residencia de Antonio Lu ciano Maximo Lopes , Prior da Igreja de N . Senhora da Assum - pção de Tourega , no Arcebispado de Evora , arrombando os telha dos , é quebrando portas e janellas da mesma loja ; e que na Ca - dêa de Montemór o Novo , se achão prezos alguns dos que perpe trarão este roubo : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça que o Juiz de Fóra de Montemor o Novo , formando sem demora o competente processo , o remetta com os Réos á Relação dando conta por esta Secretaria de Estado de as sim o haver cumprido . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 18 22 . José da Silva Carvalho . ,

„ Sendo presente a Sua Magestade , a conta do Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Regedor , datada em 1o do cor . rente mez , que acompanhava a que lhe dirigio o Corregedor do Crime da Corte e Casa , a respeito da devassa , que veio remetti . da da Ilha da Madeira , sobre o escandalozo acontecimento , e as Suada , que alli teve lugar contra a pessoa do Bacharel João Chry sostomo Espinola de Macedo ; propondo que a dita deyassa reverta ao Juiz , que a tirou , para proceder a pronuncia , e depois ser remettida á competente Authoridade Militar para serem julgados os Réos em Concello de Guerra : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o mesmo Chanceller faça dar á mesma dev assa a direcção que lhe marca a Lei ; a tim de que se sigão os termos no Juizo competente . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 1822 , José da Silva Carvalho . ,

„ Sendo presente a Sua Magestade , a inclusa conta que o Juiz de Fóra servindo de Corregedor da Comarca de Ourem , o Bacharel Antonio Gomes Ribeiro , dirigio ao Intendente Geral da Policia em data de 14 de Marco proximo preterito , referindo o roubo de huma junta de bois feito a hum Lavrador do Termo daquella Villa por Agostinho Pereira : constando da mesma conta que sendo prezo o roubador na oceazião , em que conduzia a dita Junta , e que fazendo - lhe o referido Juiz de Fóra as perguntas constantes do Auto , que enviou , o comprehendera no Recrutamen to ceno vadio , e lhe mandára assentar praça no Regimento de Cavallaria N . ° 7 : e sendo evidente que o sobredito Ministro in fringio a Lei deixando de proceder contra aquelle Réo na forma della ; e fazendo - o entrar no Serviço militar como em pena do seu delicto ; não merecendo concideração alguma as razões , com que na sua resposta pertende justificar o seu arbitrario procedimento inteiramente opposto á expressa determinação das Leis , que elle fielmente devia observar : Manda El Rei , pela Secretaria de Esta . do dos Negocios de Justiça remettêr á Meza do Desembargo do Paço , a mencionada conta , e os mais papeis a ella juntos : e or - dena que immediatamente faca suspender do exercicio do seu lugar o referido Bacharel Antonio Gomes Ribeiro e o mande processar para ser julgado como for de direito : e Determina outro sim Sua Magestade , que a mesma Meza expessa as Ordens necessarias para - se conhecer do roubo de que se trata , e ser punido o aggressor conforme a Lei . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 1822 . José da Silva Carvalho . ,

Expediente da Semana finda em 4 de Meio .

Negocios Civis . Portaria ao Desembargo do Paço concedendo licença ao Juiz de

' Fóra de Trancoso por tempo ' de dous mezes . Portaria ao Corregedor de Angra , para informar sobre o requeri

mento de José Maria d ' Assa . Portaria ao Juiz de Fóra de Penalva , para informar sobre o reque

rimento de Antonio de Mello Castro . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação , para deferir como

entender aos requerimentos dos Soldados José Pedro , e João

Luiz . Portaria ao Ministro da Fazenda , remettendo - lhe o requerimento

de Fraucisco Antonio de Sousa . Portaria 20 Desembargo do Paço , concedendo faculdade ao Bacha

rel Antonio Correa Nobre para jurar por Procurador . Portaria ao Ministro do Reino , remettendo - lhe huma conta do

Corregedor da Ilha de S . Miguel . Portaria ao mesmo Ministro , remettendo - lhe a representação de

Antonio José de Freitas , Portaria ao Chanceller da Casa Supplicação para deferir ao reque

rimento de Francisco Pereira . Portaria ao Desembargo do Paço , concedendo licença ao actual

Juiz de Fora de Almodovar por tempo de 2 mezes . Portaria 20 Juiz de Fora de Villa Viçosa para remetter o traslado

de huns autos . Portaria ao Desembargo do Paço , para consultar sobre o requeri ,

mento dos Moradores da Villa de Monsanto , Portaria ao Desembargo do Paço , para consultar sobre a represen ,

tação de Francisco Alvares Ribeiro Perçira de Mattos . Portaria para ser citada a Marqueza de Bellas , D . Maria , a reque .

rimento de Francisco José Pedroza . Portaria ao Ministro do Reino , remettendo - lhe huma representa

' ção dos Officiaes da Camara de Valença do Minho . Portaria ao Ministro da Fazenda , remettendo - lhe huma Informa

ção do Provedor de Lamego sobre o requerimento da Camara

Nobreza e Povo de Lalim . Portaria ao Ministro do Reino , remettendo - lhe a Petição do Cle

ro Nobreza e Povo de Cintra . Portaria ao Desembargo do Paço , para consultar sobre o requeri .

mento de Antonio Rodrigues Cardoso ; e outros Bachareis Portaria ao Desembargador José Ignacio Pacs de Vasconcellos ,

para informar sobre o requerimento do Conde de Castro MA :

rim . Portaria ao Desembargo do Paço , para se expedir Carta do Lugar

de Juiz de Fora de Cachias no Maranhão ao Bacharel Joeé

Maria Cezar Brandão . Portaria ao Corregedor de Torres Vedras , para informar sobre o

requerimento de Joaquim Faustino da Costa . Portaria á Junta da Fazenda da Ilha da Madeira , para informar som

bre o requerimento de José Luiz Carlos de Assis Ferreira Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre

o requerimento de Alexandre Luiz Pinto de Macedo . Portaria para ser citado o Marquez de Torres Novas , a requerimen

to de Manoel José de Araujo . Portaria para ser citado o Visconde de Azurara , a requerimento

Portaria ao Corregedor de Bragança , para informar sobre o reque .

rimento de Francisco Xavier Teixeira de Magalhães . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação , para informar $

bre o requerimento de Antonio da Silva . Porraria ao Goveruador das Justicas do Porto , participaudo a li .

cença de 2 mezes concedida ao Desembargador da mesma Re .

lação José Freire de Andrade . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar som

bre o requerimento de Antonio Manoel Barbosa . Portaria para o Desembargo do Paço consultar sobre o requeri

mento de Pedro Corrêa Galas . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre

o requerimento de José da Silva . Portaria ao Ministro do Reino , remettendo - lhe a informação a

que procedeo o Juiz de Fora de Benavente , sobre o reque

rimento de José Gomes Barbosa . Portaria para ser citado o Marquez de Abrantes a requerimento

de D . Catharina Rita Jorge Caldas . Portaria ao Concelho de Estado , remettendo - lhe huma Consulta

do Desembargo do Paço com as informações de differentes

Bachareis . Portaria ao Chanceller da Casa da Suppllicação para informar 80

bre o requerimento de José Vellez , e outros .

753 e Commandante da Heroina apresenton como acto ficial da Heroiua , o Commandante desta fizera lançar de propriedade desta , , e anthorisação para fazer a ao pescoço do escravo hum laço , e ' suspendello por Corso , passados em nome do Director Supremo das bam cabo na altura de huina para a medir para dea Provincias upidas ao Sul da America , escriptos a clarar onde seu senhor trazia o dinheiro , te vendo primeiro em Frances , e o segundo em Hespanhol , que nada dizia , e que estava quasi afogado o man . dados ao primeiro Commandante da Heroina David dara largar na coberta , onde The deitarão agoa pa . Jeevill em 15 de Janeiro de 1820 , e por este endo , ra tornar a si ; que no dia 12 de Julho de 1821 na çados , ou traosferidos ao actual Commandante della altura da Bahia tomara o Navio Portuguem , Viscon . Masson ei 22 de Abril de 1821 , declarão expressa . condessa do Rio Secco , o qual depois de algum tem . mente que a Heroinla he huna Corveta de Guerra po fôra conduzido á Ilha de S . Vicente , onde os pi . de Buenos . Ayres , e que se destinava a fazer a guerra ratas passá rão delle para a Heroina o mastro gran . á Bandeira Hespanhola , impoodo obrigação ao de , vélaş , botica , fogão , agulhas de marear , al Commandante de evitar toda a especie de abuso ou gum tabaco , algumas espingardas e espadas , diver desordem que se podesse competter no mar com a sos cascos de aguardente , farinha de páo , e outras Bandeira de Buenos . Ayres , devendo reconhecer no cousas , vendendo o casco , e passando o resto da car . seu Cruzeiro todas as Embarcações do Commercio ę ga , a saber 3000 fangas de sal , 2808 rolos de tabaco , armadas em Guerra que navegasscm com a dita Ban . 95 barris de tormentima , para o Bergantim Ame deira , examinando a legitimidade das suas Paten : ricano Aligalor , que condizio estes generos á Ilha tes , se erão válidas , e o 0 : 0 que dellas se tenha da Boa Visla , e ahi a passou por baldeação para o feito , reprimindo , e castigando toda a especie de Bergantim Inglez Hunter de Londres contratando o excesso corp mettido em prejuizo das Bandeiras Amic Commandante da Heroiụa com o Mestre de Hunter gas ou Neutraes .

de lhe transportar a referida carga para Buenos Ay Quarenta e cinco homens porém dos aprezados na res a entregar a elle fretador , 01 a seus agentes com Heroina , espontaneamente confessárão nas pergun . obrigação de não levar o Hunter passageiros , nem tas do Appenso = D = que esta Corveta exercitava cartas para Buenos Ayres ; como tudo se vê dos do . o infamę trafico da piratarja , roubando no mar to . climentos ex folhas 6 do Appenso C , sendo muito pa . dos os Navios que lhe era pozsivel , como se provą ra lamentar que tudo isto se praticasse n ' hum Por . do mesmo Appenso = D ex f . 31 até f . 493 , onde to deste Reino na presença , e com approvação do se declara mui especificamente que a Heroina tendo Governador Portuguez . encontrado nos primeiros dias do mez de Agosto de Tambem se mostra que no dia 8 de Agosto ulti . 1820 na altura das Ilhas das Flores o Navio Portu . mo pelas 5 horas da manhã ao sul das Ilhas de Ca . gues , Carlota , vindo da Bahia com carga para Lis . bo Verde Davegando juntos a Heroina , e Maypu boa , o tomara depois de duas horas de combate , avistarão na distancia de 2 milhas o Bergantin de passando para sen bordo a tripulação que ficou em Guerra Portuguez Providencia , e lhe derão logo ca ferros cinco dias até que foi lançada eni hum Barco · ça fazendo a Heroiną go tope grande hum sinal pa . que da Ilha do Faial navegava para a das Flores , fa o Maypu o attacar , como fez navegando para o em cujo acto roubárão os piratas dois rologeos á tri . Bergantim contra o qual rompera o fogo ás 11 ho polação do mencionado Barco ; o que tambem se ras , durando o combate até á i bora e trez quar . prova do Summario ex f . 62 v . até f . 67 ; e susci . tos , em que o Maypu fôra obrigado a retirar - se por · tando - se de pois algumas questões por causa da to . causa dos estragos que o Providencia qui valorosa . mada da Carlota , dizendo parte da tripolação da mente lhe havia feito ; e foi então quando a Heroina Heroina que não viohão fazer a guerra á Bandeira fez toda a força de véla para se aproximar ao Pro . Portugueza , o Commandante da Heroina , David videncia , e ás trez horas da tarde rompeo o fogo Jeevitt classificon este procedimento da slia tripola . contra elle , o qual durou até ao anoitecer , conti . ção como hum levantamento ; e mandou fuzilar dois nuando a caçallo toda a noite . Officiaes , e quatro Marinheiros n ' hum Domingo de Finalmente verificão - se as seguintes circunstan , manbã ; e declarão tambem os mesmos perguntados cias mui attendiveis a saber que as ditas embarca , que a Carlota depois de andar muito tempo em ções Heroina e Maypu sempre que attaca vão algum conserva da Heroinn se perdera n ' hum temporal . Navio arvoravão a bandeira Ingleza , a qual algu .

Mostra - se mais que achando . se a Keroina fundea . mas vezes arriavão , substituindo - lhe outra , depois da nas Ilhas Malvinas , pelos fins do anno de 1820 , de principiar o combate , ou de tercm seguros os entrara alli huma Escuna Americana que immedia . navios attacados ; qne as actuacs patentes ou no . tamente foi tomada por este pirata , e remettida com meações dos officiaes soldados e inferiores da He a sua carga para Bucnos Ayres a entregar a Lynch ; roina forão todas feitas pelo seu Commandante Ma . e que de 13 para 14 de Junho de 1821 ao mar do son ; que os papeis a folhas 9 e 12 apresentados por Cabofrio tomara tambem o Brigue de Guerra Hesa este Commandante como acto de propriedade da panhol Maypu , que montava 8 peças por banda , e Corveta , e authorisação para ella fazer ' o corso são trazia humas cem pessoas de tripnlação , vindo de falsos ; que a mesma Corveta Heroina he de Patri . Lima para Cadiz com carga de dinheiro , a qual cio Lynch , e socios de Buenos Ayres , os quaes a passarão logo para seu bordo , e guaroecerão o Bri , comprarão a hum Negociante Francez , que a occu . gue Muypil para andar em sua conserva roubando : pava no Commercio , e que a egniparão , e wanda . que no dia 17 de Junho passado dera a Heroina ca , rão para o mar em Abril de 1820 , tempo desde o ça ao Bergantim Infante D . Sebastião na mesma al qual ainda não reyerteo a Buenos Ayres . tura de Cabofrio das 10 para as 11 horas da manhã , E sendo perguntado o Commandante da Heroing mareando em cheio para elle , e fazendo - lhe seis tia sobre o exposto respondeo que o Navio Carlota fo . ros huo de fuzil e cinco de artilheria , e não o po . sa tomado pela Heroina antes delle a commandar , dendo a panhar por ser mais veloz , fora sobre huma que o Navio Viscondeça do Rio Seco o tomáre por Galera Portugueza que navegava a sen sotavento ; andar armado sem licença e fazer o negocio da Es o que se prova do Summario ex folhas 60 : que na cravatura , e que o vendera e mandara a sua carga altura da Ilha de S . Vicente , vindo abordo da He . para Buenos - Ayres em razão de não estar capaz de roina o Capitão de huma Escuna Portugueza trazen navegar ; que segundo a sua patente podia dar ça do com sigo bum escravo , e estando o Capitão ng ça a todos os navios que encontrasse , e que o Go Camera entretido muito de preposito por hum Of . verno de Buenos . Ayres o authorisára para nomear

trazia humupu , que mon • Brigue pama para Cadih pessoas de ir peças por banda

Todos os seus Officiaes , não tendo trazido esta autho . rantado . Lisboa 30 de Abril de 1822 . = Manoel Los risação comsigo pela não julgar precisa .

pes de Figueiredo , Auditor Geral da Marinha . " Ainda mesmo que a Corveta Heroina fosse do Go . (Consta o total da tripulação de 126 pessoas , das verno de Buenos - Ayres , ou de armador parajsso au . quaes são , Africanos 1 , Alemães 1 , Francezes 10 , thorisado , e que viesse fazer a guerra aos inimigos Gregos 1 , Hespanhoes 6 , Hespanhoes Americanos daquelle Governo , pão deixaria por isso de ser hum 26 , Hollandezes 2 , Inglezes 42 , Inglezes Amerioa . Pirata , e não hum Corsario Legal , á vista dos fa . no $ 19 , Indjos 4 , Italianos 7 , Portuguezes , Prus ctos provados no Processo ; porque todas e quaés• sianos 2 , Russianos 1 , Suecos 3 .) quer prezas por ella feitas devião ser competente . mente julgadas , antes do que não permitte o direi . to das gentes dispor de cousa alguma do navio apre . zado , salvo o caso de extrema necessidade , circuns .

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . tancia que nunca se deo nos navios que forão apre

FRANÇA . zados pela Heroina , principio este expressamente

Paris 22 de Abril . adoptado nas lostrujeções do Governo de Buenos - Ayo Huma ordem Real de 17 deste mez convoca para res impressas no anno de 1817 , que diz o Comman . ò dia 9 de Maio os Collegios eleitoraes de destricto , dante da Heroina se lhe mandá rão observar , econ . e para 16 os de Depistamento que devem nomear tra as quaes elle obrou sempre , porque tomando o os Deputados da 1 . a serie , cuja renovação se deve Maypû dispôz im niediatamente delle , e da sua im . vereficar este anno . portante carga , sem dependencia de alguma outra - O Marchal Beresford , que residia há hom anno formalidade nais que da sua vontade ; tomou e rollo junto a Rennes , acaba de sahir por ordem do seu bou navios Portuguezes , quando confessa que o Go . Governo para Brest , onde o espera huma Embarca . verno do Reino Unido de Portugal he considerado ção Ingleza que o deve conduzir a Inglatera . Diz se Amigo pelo de Buenos - Ayres , pretextando o facto que o chamão para lhe dar o commando de hum coro da tomada do navjo Viscondeça do Rio Seco com o po de 208000 bomens , que já se acha prompto . Sup . fundamento de ir armado sem licença , e andar no põe - se que estas tropas vão partir para as Ilhas Jo . negocio da Escravatura ; bem como pretexta a sua nicas . venda , e a remessa da carga para Buenos - Ayres por - Ha dias que não recebemos periódicos Hespa causa da sua incapacidade de navegar ; fundamen . nhoes , julga - se que o Governo prohibio sua intro tos estes evidentemente falsos , por que o navio Vis ducção na França . condeça do Rio Scco levava o Passaporte de folhas .

HESPANHA . 11 dado na Corte do Rio de Janeiro para ir aus

Madrid 27 de Abril , Portos da Costa de Africa Occidental , onde a Es . Por hum Correio extraordinario , chegado hoje & cravatura era permittida aos Subditos do Reino . Uni . huma e meia da tarde , recebemos os numeros do do de Portugal , e quando foi tomado sahia para Constitucional de París ' de 20 , 21 , e 22 deste mez . esta Comissão prompto e capaz ; e tanto estava A falta de espaço nos impede publicar boje o extra : capaz de navegação que tomando - o a Heroina em cto das noticias que contém ; porém todas ellas con 12 de Julho só o fez entrar na Ilha de S . Vicente em firmão que as hostilidades devem já ter começado . 31 de Agosto , como he expresso no Diario nautico - O Princepe e a Princeza de Dinamarca devião da Heroina , no qual se dá como unica causa da to . sahir de París para Londres pelos fins deste mez , e mada do Navio Viscondeça do Rio Seco o ser o Com . suppunha - se que motivos politicos tinhão accelará mandante da Heroina informado de que elle ia ne . do a sua partida . gociar na Escravatura ; e se o Navio Viscondeça do O Constitucional de 21 contém o artigo seguin . Rio Seco foi tomado legitimamente e não estava ca . te : 9 Diz - se hoje que no dia 16 chegon a Marselha paz de navegação para que foi necessario praticar hum correio maritimo procedente de Malta com of o Commandante da Heroina o caviloso e sinistro ficios para o Embaixador de Inglanterra em Paris , contracto de folhas 7 do Appenso C ?

e que a tripulação certeficava que as Ilhas Jonicas Do mesmo Diario consta terem - se de preposito ona se achavão ' em completa insurreição . (Veja - se o ar . mittido as occorrencias da Caça , e combate dado ao tigo de Paris .) Bergantim Providencia , assim como se acha pelle papel branco para a Escripturação do dia imme . diato 9 de Agosto , o que prova manifestamente exis Joaquim Pereira de Almeida e Companhia , e Gone terem naquella caça e combate circunstancias para calle José de Souza Lobo , Correspondentes do Ban . as quaes se não achava authorisado o Commandan . co do Brasil , hão de Vender por Ordem do Govera te da Heroini .

no , em Leilão na Casa da India 3 . a feira 14 do core , Resulta de tudo isto huma prova convinente de rente 500 Quintaes de Páo Brasil de Pernambuco ; que o Commandante e tripulação da Corveta He . cuja Venda he feita a Dinheiro , ou a Letras cha . roina tem sido huns verdadeiros piratas , que infes . madas de Portaria procedidas de fornecimento fei tavão os mares , atacando a liberdade da navega . to ao Exercito Regenerador , Sacadas desrie 24 de ção .

A gosto de 1820 até o ultimo de Maio de 1821 , cone Por tanto , e pelo mais que dos autos consta , jul . cedendo - se o prazo de 30 Dias , para os Arrematan . go boa proza à Corveta Heroina a prezada pela Fra . tes poderem qualificar as mesmas Letras . gata Perola , e o seu producto será devidido pelos aprezadores na forma da Lei .

As testemunhas deste Suminario , e Perguntas ap . pensas ' obrigão a prizão , e livramento os cento e

Preços do Pão , e Azeite para a semana de 6 a 12 de Maio . vinte e seis homens que guarnecião a Corveta He . Pão de drratel na forma - - - . - • 38 réis . roina . (Segnem os nomes , naturalidades e empre Metal - . . . - - - - - - - - 35 réis . gos .) Appello para o Conselho da Justiça do Almi . Azeite , a canada - - - • • • • • 325 réis .

de Parets recebemio , cheg

.

.

:

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL *

Quarta Feira 8 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

Bresci

GOVERNO .

N . º 107 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

mo arremattante o Enfermeiro Mór do Hospital Nacional de S .

José , o seu lanço , seja preferido , quando o declarar , igual ao de MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . . outro qualquer arrematante ; não se lhe admittindo porém em pa

gamento dos objectos arrematados o encontro de titulos pelos „ M anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - . quaes o dito Enfermeiro Mór seja crédor ao Thesouro Nacional ,

W zenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional , a copia mandando o Ex - Fisico mor a esta Secretaria de Estado em separa incluza da Ordem das Cortes Geraes , de 28 do passado sobre as do o resultado da entrega dos objectos ao Ministerio da Marinha , prevaricações perpetradas pelo ex - Superintendente dos Contraban - co da Venda do remanescente do Deposito Geral , ficando o dos na Cidade do Porto , para que no mesmo Thesouro conste , Ex - Fisico mór na intelligencia de que em data de hoje se expen não só o conteúdo na dita Ordem , mas tambem que nesta data , dem por esta Secretaria de Estado as necessarias ordens ás repar se expedio Portaria ao Governador das Justiças da Relação e Casa tições competentes , para conhecimento dos supramencionados as da dita Cidade para se proceder á necessaria de vassa . Palacio de sumptos . Palacio de Queluz em 17 de Abril de 1822 . Candido Qusluz em o 1 . º de Abril de 1822 . = José Ignacio da Costa . „ José Xavier . „

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

Estadistica do Ministerio da Guerra em o mez de Abril

do 18 22 . „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , conformando - se com os pareceres do Ex - Contador Eiscal Entrarão officios das differentes Authoridades . 1038 dos Hospitaes inilitares expendidos nos prospectos das relações dos Requerimentos . . . . 449 remanescentes de roupas , e utensilios nos Depositos de Lisboa , Expedirão - se Decretos . . . . 52 e Provincias , e em attenção ao que o mesmo representa no officio , Resoluções de Consultas . . . . 46 que as acompanha em data de 2 do corrente mez , que as rou

Portarias . . . . 1595 pas brancas inuteis no Deposito Geral sejão entregues ao enfer Despachos lan çados no livro da porta . . 1736 meiro mór do Hospital Nacional de S . José para curativo dos en fermos ; que o trapo branco seja vendido para as fabricas de pa

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA . pel , revertendo o producto da venda para o Cofre da Ex - Conta doria ; que a roupa de lã muito usada seja entregue á Coramissão

Para a Junta da Fazenda da Marinha . das cadeas a beneficio dos prezos ; que as madeiras inuteis , sejão „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Ncgocios da entregues no Arsenal das Obras Militares ; que os remanescentes Marinha , que a Junta da Fazenda da Marinha dê as providencias - de roupas , e utensilios nos Depositos das Provincias sejão entre necessarias , para que , em regra geral os Empregados effectivos , gues aos mesmos Cirurgiões móres , a quem se ordenou fossem Apozentados , ou Reformados sejão pagos dos seus respectivos ven entregues os remanescentes dos medicamentos , e instrumentos Ci cimentos na ordem da antiguidade da sua di vida , isto no caso de rurgicos , conforme as Portarias de 2 e 7 do corrente mez ; que se não ser possivel pagar se não a huma , ou duas classes , porém ha jão entregues ao Cazerneiro em Braga , ou a quem for ahi encar . vendo meios com que satisfazer hum , ou mais mezes de ordenados , regado da direcção das obras militares os utensilios de madeira do se pague então a todos sem excepção ; sendo da maior justiça que Deposito desta Cidade , procedendo - se á arrematação em hasta Pu - @ mal , e o bem se repartão igualmente . Palacio de Queluz em blica , com as formalidades da Lei , dos utensilios de ferro , lata , 4 de Maio de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . , ou latão , que não promettão duração , e que não mereção o disa pendio de conducção para o Porto ; que aos competentes Cirur . Estadistica do Ministerio da Marinha desde o dia 31 de Ja giões móres , e Ajudantes de Cirurgia sejão entregues as chaves neiro , em que tomou posse delle o Illustrissimo e Excellentissi dos edificios , que contém os remanescentes ; que finalmente as mo Senhor Ignacio da Costa Quintella , até o dia 30 de Abril do dividas da Ex - Contadoria ás Misericordias de Braga , e Abrantes , corrente anno . pela importancia do gasto de enfermos nos seus Hospitaes , sejão Expedirão - se Decretos . . . . 10 pagas pelos remanescentes dos respectivos Depositos na letra de Rezoluções de Consultas . . . . 52 informe do Ex - Contador Fiscal ; e outro sim Manda Sua Mages

Portarias . . . . 1095 tade , que o Ex - Contador Fiscal faça o orsamento da despeza do Despachos lançados no Livro da Porta . . . 1006 Ex - Contadoria para o corrente mez de Abril , ficando o Ex - Con

Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha em 6 de Maio tador Fiscal na intelligencia de que na data desta se expedem do 1822 . Lourenço Antonio de Araujo . , , por esta Secretaria de Estado , sobre os objectos , que as necessi tão , as precisas ordens ás estações competentes . Palacio de Oule

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . luz em 16 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Guerra , que o Ex - Fysico mór do Exercito ponha com a possivel Justiça , remetter ao Corregedor do crime do Bairro da Rua No . brevidade á disposição do Ministro , e Secretario de Estado dos va , à conta inclusa do Brigadeiro Intendente das Obras Publicas Negocios da Marinha , os objectos da relação inclusa assignada pe datada de 10 do corrente , acerca da desordem , e resistencia pra bo Chefe da 2 . Direcção do Ministerio da Guerra , com o au - ticada pelos Prezos do presidio Civil da Galé , e mais papeis a gmento que pela repartição do Ministerio da Marinha , lhe : for ella juntos ; para que á vista de tudo haja da proceder conforme requizitado , huma vez que tudo exista no remanescente do De . a Lei . Palacio de Queluz em 17 de Abril de 1922 . = José da posito Geral de medicamentos ; que effectuado este fornecimento , Silva Carvalho . , i proceda de accordo com o Ex - Contador Fiscal dos Hospitaes Mis „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Ktares , a leilão do restante no remanescente ' em hasta Publica Justiça , transmittir ao Provedor da Comarca de Coimbra a sua in e precedendo todas as formalidades da Lei ; que concorrendo , co . formação sobre o incluso Requerimento dos Habitantes da Villa

de Goes , com o Mappa , Relação , e Orsamento a que se refere , prizão dos dezertores e salteadores que se acoutão na Costa para que faça notificar os interessados nos Dizimos da Igreja da

de Caparica . dita Villa , a fim de que , em termo breve , fação os necessarios Portaria ao Juiz de Fóra de Cezimbia , para que combinando com paramentos para a mesma Igreja , procedende contra os que recu

o Juiz de Fora de Almada hajão de effectuar a prizão dos de zarein , ou pertenderem , com frivolos pretextos , subtrahir - se a zertores & salteadores que se acounso nas companhias dos Pes esta obrigação . Palacio de Queluz em 16 de Abril de 1822 . =

cadores da Costa , e de que faz menção na sua conta de 25 José da Silva Carvalho . ,

do corrente . , , Sendo presente a El Rei , o incluso Requerimento de Inno . Portaria ao Ministro da Guerra , participando - lhe que o Juiz de cencio de Brito Godins , João de Brito Godins , José Diogo de Fóra de Ourique , servindo de Corregedor da parte de ter Brito Lobo , José Francisco Guedes Pimenta , Antonio de Brito prendido hum dezertor do Regimento de Infanteria N . ° 14 . Camacho , e outros , em que representão , que tendo sido falsa - Portaria ao Juiz do Crime de Andaluz , remettendo - lhe o reque mente arguidos de alguns actos improprios da Lealdade Portugue

rimento de Francisco José Fernandes Pereira , official da Su za depois da retirada de S . Magestade , para o Brasil , se expedira perintendencia dos contrabandos , para seguir o destino que sobre consulta da Junta da Casa e Estado do Infantado o Decreto se mandou á parte da Policia , que se lhe remetteo por Por de 23 de Abril de 1812 , determinando . se nelle que os Suppli

taria de 27 deste presente mez de Abril . contes ficassem reputados indignos e privados de exercer Emprego Portaria ao Juiz do Crime da Ribeira , authorizando - o para remo alguir na Cidade , e Comarca de Beja , cujo Decreto a dita Junta

ver os prezos que a elle aprehendeo , e se achão na Torre mandara por Provisão de 30 de Agosto do mesmo anno publicar de S . Julião para onde julgar conveniente ; para se poderem com toda a solemnidade , e regeitar em todos os Lugares compe

acariar com as testemunhas . tentes , o que cxecucára o Corregedor daquella Comarca , mandan Portaria ao Corregedor do Crime do Bairro da rua nova , authori do além disso , pôr cotas em todos os assentos , em que os Suppli

zando - o para remover os prezos da Torre de S . Julião para cantes erão contemplados como da Governança ; mas que sendo

e Cadéa do Castello , para maior commodidade das averigua depois admitidos a justificarem - se em huma Commissão para esse ções , e mais perguntas , recommendando - lhe muito a pro fi nomeada , nella forão plenamente justificados por Accordão de

Guncia , logo que finde a devassa . 15 de Março de 1817 , não se adiantando porém os Juizes ao Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Re mais que era consequencia do julgado por pender de confirmação gedor , para que immediatamente que subirem as devassas re Regia : pelo que , como esta se acha supprida , pedern que com

lativas aps tumultos acontecidos nesta Capital ; as faça logo a mesma Solemnidade scjão riscados os sobreditos Decreto , Pro

julgar , convocando releções extraordinarias , se assim o jul visio , e Notas como parece da rigorosa Justiça : & considerando

gar necessario , e fazendo dar execução ás Sentenças com a Sua Magestade , que a pertenção dos Supplicantes he huma conse

maior brevidade . quencia necessaria do Julgado , que ficaria sendo illuzorio a não Portaria remettendo ao Corregedor do Crime do Bairro da rua No produzir aquelle effeito , e que , logo que se convencêrão , e des

va , huma copia da Informação do Corregedor do Crime do truirão as razões , que servirão de fundamento , e motivarão a sua

Bairro de Alfama , e o Sumaria a que lhe mandou proceder Real Determinação não pode ella subsistir : Manda pela Secretaria . Intendente contra o Franciscano P . M . Braga por occa de Estado dos Negocios de Justiça , conformando - se com a Infor sião do Sermão que pregou em s de Abril , para que junte mação e parecer do Chanceller da Casa da Supplicação , que ser

tudo á Devassa a que está procedendo sobre este mesmo ob . ve de Regedor , que o Corregedor da Comarca de Beja faça ler ,

jesto . e registar em Camara com a mesma Solemnidade , que purificou Portaria no Corregedor de Evora , para fazer observar as Leis , a os Supplicantes e consequentemente riscar o mencionado Decreto ,

respeito da resistencia que fazem à Justiça os Carvoeiros da e Provisão , e as Notas , que em discredito dos mesmos Supplican

Garvoaria do Pimpolho , e outros , para não entregarem as tes por aquelle motivo se pozerão . Palacio de Queluz em 17 de recrutas , e outros réos que se acoutão nas mesmas Carvoarias . Abril de 1822 . José da Silva Carvalho . ,

Portaria ao mesmo Intendente , para que de acordo com os Minis ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de tros Crimináes , faça a remoção dos prezos que estão na Tor Justica , que o Juiz de Fóra da Villa da Mouta , faça constar á : re de S . Jalico para as differentes Cadeas desta Capital . Meza da Irmandade do Santissimo da Villa de Barreiro , que Sua Porteria á Commissão das Cadêas de Braga , louvando a sua filan Magestade houve por bem indefterir o Requerimento , em que a

tropia para com os miserav eis prezos , e o fiel desempenho mesma Meza pedia licença para celebrar Endoenças na Igreja da

dos seus deveres , e que remetta o Orsamento para as obras Senhora do Rozario daquella Villa ; pois que oppondo - se a esta da Cadêa de Castello da inesma Cidade . pretenção a Meza da Irmandade da dita Senhora com Titulos , e outros argumentos , e pertencendo esta disputa de direitos ao Por Relação das pessoas que tem sido romovidas desta Capital . der Judicial , e não ao Executivo , devem recorrer ao primeiro , os que visso se julgarem interessados . Palacio de Queluz em 18 . Portaria ao Intendente Geral da Policia para fazer retirar logo des de Abril de 182 2 . José da Silva Carvalko . ,,

ta Capital , para a Cidade da Guarda a Joaquim Teller Jora ,, Havendo Sua Magestade , annuido ao que pelo Requerimen - . dão , ea Antonio Duarte Pimenta , Major reformado para to incluso lhe requererão João Carneiro da Silva Rego , e outros

Monte Mór o Novo , donde não sabiráð semn expressa ordem prezos na Cadêa do Castello , e vindos da Bahia : Manda pela Se de S . Magestade . cretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Ministro e Partaria ao mesmo Intendente para recomendar aos Ministros das Secretario de Estado dos Negocios da Marinha , faça expedir as Terras para onde são mandados retirar Joaquim Telles Jor ordens necessarias para que os referidos prezos sejão conduzidos dáo , Antonio Duarte Pimenta a maior vigilancia sobre a para aquella Provincia nas Embarcações , que mencionão . Palacio

conducta destes Individuos , dando conta do que houver a de Queluz em 19 . de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

este respeito .

Portaria ao mesmo Intendente para fazer partir immediatamente Continúa o Expediente da semana finda em 4 de Maio .

para a sua terra , no Vimiozo , a José Quina , expedindo - se as

mesmas ordens , que te tem mandade passar a respeito dos outros . Segurança Publica . '

Portaria ao mesmo Intendente para que sem a menor delonga faça Portaria ao Juiz de Fóra da Cidade de Angra , para fazer intili . retirar desta Capital para a Villa de Arganil o Padre Nomine

zar og segredos de que faz menção no seu Requerimento gos , do Rozario , chamado o Mexia dando a respeito deste Joanna Maxima Gualberta , huma vez que esta obra não pre

Individuo ac inesmas providencias que se tem ordenado acer judique o edificio que cause a sua ruina .

ca des outros que tem sido mandados retirar desta Capital . Portaria ao Corregedor de Villa Real , para informar logo sobre o Portaria ao mesmo Intendente , para que logo , e sem perda de

acontecido no dia 13 de Fevereira de corrente anno na Vil . . tempo faça sahir desta Capital ' o Prior mor da Ordem de la de Mondim de Basto , no Sermão das quarenta horas que Christo para a Villa de Miranda do Douro , e bem assim pa pregou o Padre José Teixeira Leite .

ra as suas respectivas residencias todos os mais Ecclesiasticos * * Portaria ao Ministro da Guerra , participando - lhe a prizão de Sol que existirens uosta Capital , é tiverem Cura ' de Almas , e

dado José Bernardo , dezertor do Regimento de Cavallaria . - obrigação de rezidencia nas ruas Igrejas , havendo com estes N . ° 1 , e que o Juiz de Fóra de Cezimbra , diz que kacha Individuos as mesmas medidas praticadas com os outros conprehendido em varios roubos ,

Portarias ao Ministro da Guerra para fazer subir sem perda de tem Portrria 43 . Juiz de Fora de Almada , para que combine com po desta Capital a João de Sousa , que foi Major de Milia

Juiz de Fóra de Cezimbra os meios mais efficaces para a cias , e te dia reformado em Tenente Coronel , part - Villa -

de Coruche , para Villa de Cas o Tenente de Infantaria da Guarda da Policia , Henrique José Borges ; e para Penalva do Castello o Capitão Manoel de Freitas Paiva , praticando - se som alles as mesmas inedidas inandadas observar com os oua

tros Iodeviduos que tem sido removidos desta Corte . Portaria ao Ministro da Guerra , para ser reinovido desta Capital

ein perda de tempo para a Villa de Monforte do Rio Livre , o Tenente Coronel de Atiradores de Lisboa Antonio José da Costa , marcando - se - lhe I ! enerario e declarando - lhe que de

verá apresentar - se diariamente ao Juiz de Fora daquella Villa . Portaria 20 Ministro da Guerra , para sem perda de tempo serem

renxovidos desta Capital , para a Villa de S . Vicente da Beira o ajudante do Regimento de Infantaria N . ° 19 José Joaquim Si mões , e para Linduso o Pagador do mesmo Regimento Antonio da Silva Malafaia , tomando - se a seu respeito as mesmas medidas mandadas praticar com o Tenente Coronel do Batalhão de

Atiradores de Lisboa . Portarias ao Intendente Geral da Policia para fazer sahir sem pere

da de tempo desta Capital ; para Idanha a Nova o Boticario Caetano José de Carvalho ; para a Comarca de Ourique José Marialinto de Moraes Sarmento , Prelado Patriarcal da Santa Igre ja de Lisboa : para Freixo de Espada á Cinta o Hespanhol So . litano ; e para a Villa de Aviz a José Maria de Aguilar ; to mando - se a respeito delles as mesmas medidas mandadas pra - ticar com os outros Individuos , que tem sido removidos des

ta Corte . Portaria ao Ministro da Guerra , para fazer sahir sem perda de

tempo desta Gapital , para a Villa do Torrão D . Gil Annes Capitio de N . ° 4 de Infantaria , tomando - se a seu respeito as medidas praticadas com os outros que se tem mandado re

mover . (N . B . - Consta - nos que foi igualmente removido - José Telles

para as Lapas .)

d o por ter jurado as Bases da Constituição cops restricções , Foi absolvido , e mandado pôr em liberdade , ratificar do pri :

meiro o juramento puro ás niesmas Bases ; por haver asseve rado na sua resposta , que o seu animno n20 fôra restringir o juramento , mas só approveitar - se do disposto no artigo 14 das Bases , para fazer suas observações . (Por Accurd . o de 27

de Fevereiro de $ 22 .) O Prior da Igreja do taul , Termo da Covilhi ; Estevão José da

Silva , arguido poi denuncias annonymas , tanto de menos esacto no exercicio de suas funcções Paroquiaes , coino de nio ser atfecto ao Systema Constitucional , espalhando * idéas

contra o mesmo Systema . Por Accordão de 16 de Abril de 1822 foi absoluto dos crimes

que lhe imputavão , por não se verificar cousa alguma que The fizesse culpa , e procederem as denuncias de inimizade ,

e intriga . Fr . Manoel da Encarnação Sobrinho , Religioso da Congregação

d e S . Paulo primeiro Eremita . Processado por se suspeitar ser o author do manuscripto intitulado = Preservativo sim ples e Catholico contra as idéas liberaes do Seculo desano

ve , = Por Accordão des de Março de 1822 se julgou não haver proa

va alguina para a pronuncia . Sendo vistos os autos de Summario de Policia , a quê mandou pro

ceder o Juiz de Fora da Cidade do Funchal pelo crime de conspiração , de que teve noticia o Intendente Geral da Policia da mesma Ilha foi acordado em Relação , que nada havia a prover , por não resultar dos mesmos autos , séguba do Direito , prova que obrigasse a pronuncia a pessoa algu . ma , como já tinha parecido ao proprio Juiz Devassante . Por Accordão de 18 de Agosto de 1821 . Nada mais consta da copia da Sentença .

Relação dos réus sentenceados na Casa do Supplicação por opiniões pe . iticas , desde a Regeneração da Monarquia , até 26 . : de Abril de 1822 .

i i

Henrique José Monteiro de Mendonça . Processado por haver pro .

ferido algumas palavras contra a Constituição e Governo , em hum jantar dado em hum quintalão defronte do Con

vento de Santa Rita . Em attenção a estar embriagado quando disse as referidas pala .

vras , e não serein estas subversivas , ou persuasorias contra a Constituição , e considerado jor , isso sem culpa que me recesse outra pesa , além da que teve de prizão , fui manda

do scitar por Accordão de 17 de Julho de 18 21 . Mancel Gomes de Mello , Procurador da Real Casa e Estado das

Senhoras Rainlies . Processado por haver pertendido tornar de nenhum efieito os mandatos , e rezoluções da Junta Provi . sional do Goverio Supremo , acerca da suspensão do Tonibo , Keforma ; e Resolução das Consultas para os Lugares de Leo

tras da mesma Casa . Foi condemnado por Accordio de 21 de Agosto de 1821 na sus

" pensio de todos os seus empregos publicos , atê nova wer

cê . Oś çuarenta e dois prezos remettidos de Pemanibuco no Brigue

Intrigu , forio mandados restituir á sua liberdade , por AC cordão de 3 de Outubro de 1821 , por não haver prova al

guma contra ellen N . Não consta do Accordão o modo porque forão prezos , nem

estão declarados os seus nomes . Antonio Gonçalves da Seca , Prior da Igreja de S . Pedro de Obi .

dos . Processado por não querer jurar as Bases da Constitui

ção . * Por Accordão de 6 de Novembro de 1821 se lhe mandou inti -

mar , que sahisse para fora do Territorio Portuguez dentro de quinze dias , fazendo Termo de assim o cunáprir , e que , assignado u Termo , fosse posto em liberdade , para seguir

o seu destino . N . Par Informação do Escrivão que lhe foi intimar a sent en .

ça cousta , que o réo . The respondêra com muito bom inodo , • ; que tinha alguma duvida em assignar o Termo que a mesma

· Sentença determinava , por escrupulo de sua consciencia ,

ainda que não duvidava da Justiça da mesnia Sentença . O Chanceller da Casa da Supplicação diz na conta que deo a eso

te respeito , que o Prior parece ter mais faita de juizo ' , que

maldade . O Reverendo Deão Prelado do Izento de Villa Viçosa ' , processa

MINISTERIO DA GUERRA . . Relação dos Rios Militares Julgados no Supremo Concelho de Jusu

tiça , con Conferencia de 20 de Abril de 1822 . 1 . Manoel Antonio , Soldado do 10 . ° Batalhão de Caçadores , Nam

tural do Porto , Solteiro , Filho de Narcizo Antonio , Em Processo des de 24 de Janeiro de 1822 , Imputação de fure

to : Absolvido . 2 . Rodrigo Hilário Fragozo , Alferes do 5 . ° de Cavallaria , Mon .

te mór o novo , Solteiro , Filho de Valerio Maximo de Bri to , des de 22 de Março de 1822 , Carcere privado • Absolo

vido . 3 . José Antonio de Magalhães , Soldado do 12 . ° de Cavallaria ,

Carrazedo , Filho de Manoel Ferreira , des de 19 de Janeiro

de : 822 , ferimentos : Absolvido . 4 . José Mattlieus Pites , Soldado do dito , Rebordaos , Filho de

Mattheus Pires , des de 11 de Fevereiro de 1822 , pot deit

xar fugir hum Dezertor que Escoltava : Absolvido . s . João Alves Marcellitto , Soldado do dito , Vinhaes , Filho de

Francisco Alves , des de 4 de Fevereiro de 1822 , ferimen

meatos : Absolvido . 6 . Jeronymo Antonio Luna , Teniente do 2 . ° de Infanteria , El

vas , Solteiro , Filho de Manoel Joaquim Soares , des de 9 de Janeiro de 1822 , Estupro , e abandono de Postos ; Em outo ali nos para Angola pelo Estupro , e Absolvido pela culo

pa de abandono de Postos . 9 . Bruno Antonio , Soldado do 1 . ° Batalhão Expedicionario de in .

fanteria N . ş , Vizeu , Cazado , Filho de Francisco Antonio . des de 1 de Dezembro de 1821 , Falta de respeito á Senti . nella , e a seus Superiores : Hum anno de traballos de For

titicações , 8 . Ignacio Francisco , Soldado do g . ° de Infanteria , Almodovat ,

Solteiro , Filho de José Francisco do Rozario , des de 23

de Janeiro de 1922 , 4 . “ Dezerção por excesso de Licença : . Absolvido . 9 . João Antonio de Mira , Furriel do 5 . ° de Infanteria , Monte

snór o novo , Solteiro , Filho de Manoel Luiz ; des de 7 de

Noven : bro de 1821 , ferimento : Absolvido . 10 . Gomes Sardinha da Ponte Anjo , Alferes do dito , Elvas , fic

lho de João Sardinha da Ponte Anjo , des de 9 de Novem bro de 182i , I ' or dar murros em huin Paizajio : Absolvie

do . 11 . Manoel Luiz Sampayo , Soldado do s . de Infanteria . Sampayo .

soficiro , Filho de Francisco Luiz , des de 28 de Janeiro de 1922 , Ferimento : Absolvido .

* 2

fizera sobre aprehendia lliconvio do Deco Sr . Basa

Douro . Foi objecto de algumas observações hum de cunstancias de Portugal com hum pai prodigo , e , selis artigos , e tendo alguns Srs . fallado , o Sr . Busa mostrou que deixando este de existir , ludo deve mu . . tos vendo pela leitura , que onvio do Decreto , que dar de fuce , que observando - se o orsamento , que elle não comprehendia a indicação , que á tempos apresentou o Ministro da Fazenda , por elle se ve , fizera sobre as aguas . ardentes em boa fé compradas , que ha hum deficit formidavel , o que para se evitar ou destilladas pela Praça do Porto , testemunhou a he necessario , que não se continue a dar o que até sna admiração , pois que a dita indicação foi julga agora se tem dado , ao Salter , a Domingos José Cara da justi , e geralmente apoiada pela Assemblea , e doso , aos Membros da Junta dos Tres Estados e sonettida á Commissão para se tomar em considera que á muito já deixou de - existir , aos principaes , ção , e se incluir na redacção daquelle Decreto . No que compõe a Camara Patriarcal , ad General das tou a incoherenei de constituir a mesma indicação Tropas de Monte - video , a bum Commandante de objecto de lama Lei separada , e a funesta imprese huma esquadrilha , que não existe , e em summa a são , que iria causar na referida Cidade o Decreto muitos outros , que mencionou , que deve pois em passando na forma em que se acha .

pregar - se aquelle dinbeiro só para os ordenados , e Foi apoiado pelos Srs . Wanzeller , e Macedo , que para mais cousa algnma , e que se acaso podia ad . expenderão diversos argumentos e lendo alguns Srsi mittir as Commissõs de que trata o parecer , era cnnihatido a sua opinião , tornou o Illustre orador a somente para informarem sobre aquelles que perce . tomar a palavra , é demonstrou com razões novas a bem muito mais do que realmente devião receber , justiça di sui pertenção . Com tudo não se tomou accrescentou depois , que singuem se persuadisse , ainsi em consideração .

que estas medidas ião fazer descontentes ; porque O Sr . Secretario Folgueiras tendo feito algumas estes se fazem sómente quando os principios de jus . oliservações , confrontado a acta com a doutrina ex tiça não tão igualmente distribuidos por todos , e prussidi , leo novamente o artigo , e foi approvado que por isso não admittirá em tempo algum , que

O Sr . Mirzeller repetio , e lembrou outra vez a se tire a buns menos poderosos tudo que tinhão , ou proposição do Sr . Bastos , e logo este Ilustre Depi . parte , e que aos mais opulentos , e que muitos ou . tulo lomnou a plivra , e disse , que o Congresso de tros meios tem se lhe conserve . Tendo exposto on . via sis justo , que sem igualdade não havia justiça , tras muitas razões , e largamente fallado a este resá que o Decreto pelo qual se tirou á Companhia o peito , concluio dizendo , . qne votava pelo parecer privilmio das aguas ardentes , se lhe concedeo tem da Commissão , sendo somente applicado o empresa po pra consumir as que tinha , e que por tanto no timo para o pagamento das indispensaveis dividas , mesmo Decreto em que o exclusivo se The tornava como são ordenados etc . adar , se devia conceder ao Commercio o tempo nea O Sr . Freire tendo mostrado que o objecto em crssario para consumir as suas , que o contrario era questão não he para ser tratado com idéas particga a maior iniquidade ! .

lares , mas sim em toda a generalidade que elle of . Foi geralmente apoiado pela maior parte do Coné ferecc , passoíi a fazer differentes reflexões , sobre gresso , e principalmente pelo Sr . Freire , que cx a natureza do emprestimo , è propondo que antes pendeo em hum breve discurso . a sua opinião : a fin de se fallar a este respeito , cumpria o estabeleces nal depois de mais algum debate , se resolveo qae rem - se hypothecas ; sustenton , que estas devem ser se tomasse a indicação em consideração , e o Decreó de bens Nacionaes , e entre outros meios , que apre to foi approvado .

sentoo , offereceo , como bum dos essenciaes , a re . O Sr . Secretario Freire fez a chamada do costume solação sobre o projecto de reforma dos Regulares , e disse , quc na Sala cstavão prezentes 122 Srs . De a qual julga que deve muito concorrer para a con : putados e que falta vão 21 .

summação deste negocio : Ordem do Dia .

O Sr . Ferreira Borges tendo exposto algumas rad Parecer da Commissão de Fazenda , no qual expen . ' zões , chamon à attenção da Soberana Assemblea ,

de a sua opinião , sobre quais são os meios mais para conhecer a necessidade , que ha de se marcar faceis , de se começar a pagar desde já a diviila Puu huma época , em que baja huma separação das di . blico , contrahida de 24 de Agosto de 1820 em vidas ; chamando . sc a huma ; divida preterita ca diante .

ontra , presente , e que decidido este ponto , que a O Sr . Secretario Soares de Azevedo fez a leitué Commissão indica que deve ser o dia 24 de Agosto ra do pasecer , e concluida sé levantoui o Sr . Bor . de 1820 , se passe então a discutir se ha de contra : gp Carneiro dizendo , que passava a expôr a sua hir . se hum emprestimo . Outras observações feż , fala opiniio ; mostrou a necessidade , curgencia de sé lando sempre para provar a necessidade de se de tratar este negocio , e espos os meios que julgava cidirem as bases , que acabava de apontar . Dr . is convenie ites , para se conseguir este fim , não o Sr . Moura tendo mostrado que este negocio he concordou com Cominissão , em quanto á nomea . da maior ponderação , que da sua resolução de pen . ção o ss is Commissões , que propõe se estabeleção de certamente a consolidação do systema , em que a nas diffi - rentes capitaes das seis Provincias do Rcis Nação tão felizmente se acha empenhada , qué no « e Portugal , e sustentoil , que he melhor fazer , embora trabalhe o Congresso noite e dia a toda a sc o emprestimo maior para sobejar , do que mepor hora , mas que de sorte alguma se conclua esta Le . . pari que fille . Disse , que só lhe restava fazer als gislatura , scm , se haverem tomado as mais prom . gom ' s observações acerca do modo porque se ba de ptas e adequadas medidas , observando porém que distribnir este dinheiro ; observou ; que elle entra não pertendia sustentar que esta Legislatura fosse rá no Thesouro Nacional , e que he necessario sa . mui comprida , porque defenderá com todas as suas ber - se , se acaso elle ha de ser adininistrado , como forças que ella não devc passar além do meż de Se . era no tempo do antigo Governo ; que votava pelo tembro : emprostimo , para se pagarem os ordenados dos Ém . Começou a fazer outras differente reflexões , ë pregados Publicos , e não para desperdicios porque disse ; que estava capacitado de que a base essencial então jámais o approvarja ; começou então a rela . de todas as finanças era a economia , e que atten . tar , que se acaso este emprestimo ha de ser para dendo a este principio não deixava de combinar com se continuar a pagar as exorbitantes quantias , que a8 idéas expostas pelo Sr . Borges Carneiro ; com até agora se tem pago , scopre votará contra elle , tanto porém que elle apresentasse , para o que o e fazendo hum termo de comparação entre as ciré convidava , buma relação de toda a despeza e rea

ceita do Reino ; que por elle mostrasse , qne com as propria da Nação , e por isso concordava , e con . economias que tinha offerecido , se satisfazia o de corda que seja essa a época : 102 . ° ponto he que ficit , e se remodiava tudo ; gne então não votaria se tome hum exacto conhecimento da divida que pelo emprestimo , e insistio dizendo , que era nie . a Commiesão propõe que isto se faça por meio de cessario , que infallivelmente aprescntasse amanhã Commissões estabelecidas niio 6 differentes Capitáes aquella conta , porqile o Publico não se capacite , de todas as Provincias do Reino ; poréin que não que he illndido , e que diga , que houve no Cona combina com esta idea ; notou os obstaculos que se gresso hum Deputado , que defeodro , que os rendis offerecem a estes trabalhos , e a delonga que se mentos da Nação chegavão para as suas despezas , apresenta , sniceedendo , que muito tarde se poderão e que a Assembléa Constituinte tratava de contrabir então colher os desejados fructos ; que a este respei . huin emprestimo : passou depois , mais particular . to he de parccer que se encarregne o Governo de mente a combater outros argumentos do mesmo Il . fazer todas as averiguações que julgar convenientes , lustre Preopinante , defendendo , que era necessario para poder apresentar com a maior exactisião os não augmentar os descontentes , e que as reformas trabalhos que se exigem daquellas Commissões : » o projectadas jão fazer infelizes , carrastar ao seio 3 . º ponto era o emprestimo " sobre esto fallou lar .

da indigencia immensas familias , que até agora gamente , oppondo - se a que se effectue , e susten . . . tem vivido em abundancia , e satisfeitas ; ponderou tando , que somente votaria por elle se fosse para

qne não he inimigo das reformas ; porém que dese - pagar huma divida , qne houvesse de contrahir - se ; ja , que ellas secaião de forma , que não vexem pes . porém nunca para se amortizur huma já contrahida , soa alguma , e que jamais será de opinião , que é atrazada ; ponderosi muitissimos argumentos com áquelle que tem 6008 rs . se lhe tire ametade : passou que corroborou a sua opinião , e concluio expondo a fillas privativamente sobre o assumpto , expondo os meios que julga mais convenientes para su poder em hom Jargo disciirso o seu voto , e defendendo , amortizar a divida Nacional , sem se contrahir tiu . que primciro que tudo se devem estabelecer as liya prestivo algum . poil ; écas , e a sua natureza , a separação das divi . : Entrepot ¡ Sr . Ribeiro de Andrada a sua opie das , e a qualidade do emprestimo ; tarefa esta de nião , fallando a favor do systema de emprestinios , que se deve encarregar a Commissão de Fazenda . que defendeo ser o noico adoptado por todas as Na : 0 Sr . Borges Carneiro pedio licença para aclarar ções , para melhoramento de suas finanças ; e tudo a sua opinião , e asseverando que o Illustre Deplo sobre o objecto largamente discorrido , combatendo tado que o precedera , trstára de o tornar odioso , e alguns argumentos , c expundo as causas , porque a ao seu discurso , The respondeo a muitos dos seus ar . divida publica chegon a tão grande auge , coucluio gumentos , mostrando , que nem hoje , nem em tem . votando a favor do emprestimo . O Sr . Franzini dis . po algum foi de parecer , que se reduzissem familias se , qne concordava com os dous principios estabȩ . inteiras , que vivjão na abundancia , á desgraça , e lecidos pelo Ilustre Deputado , o Sr . Xarict Morte á mizeria ; que pelo contrario , teni opinado sem . teiro ; porém que delles , longe de tirar o terceiro , pre , que se decin aos Empregados Publicos , sala . qne elle tirara , concluia o diametralmente opposto ; Thos sufficientes , e com que possão ' subsistir : que isto he , que se faça o empprestimo : começou a fala já mais disse , que aquelles que tem pouco se lhe ti . Iar da sua necessidade ; expoz as vantagens , que se coura alguina ; porém siin aos que tem demazia . elle ha de produzir ; porque podendo ignalar - se a do : affirmou , que não se offeride a justiça , tirando - receita com a despeza , o deficit seria cullo ; noton , se ao Azurara parte dos exorbitantes ordenados , que pagando - se aos fornecedores das differentes re que tem , porque ainda lhe ficão dois grandes offi . partições promptamente , elles venderão os sens ge cios na Allindega , que ainda The restão Commen . Teros pelo preço corrente do mercado , e não os car . dus rendozas etc . que não se offende a justiça emti . regarão por mais 25 , ou 30 per cento dosel valor , sar - se ao Carlos Nay ' s comedorias que vence ein o que avuilta muitos contos de reis , qne então se terra , dando . se lhe a titulo de embarcado , porque pouparão ; observou outras muitas va ! tagens , que além dellas percebe fortissimos soldos , coutras grad resultarão do empresti : no ; e tendo respondido a ale tificações ; conlinnou discorrendo sobre o objecto , giais dos argumentos propostos pelo Sr . Borges Car . respondendo ás razões do Sr . Moura , e concluindo neiro , sustentando que todas as economias , que re que lhe devia fazer justiça ás suas intenções , e não latou , sendo em cheio , não montarão a ipais de 60 o pôr de má fé , porque trata somente do bem da contos de reis , e que cela quantia pollco póde iu• Nação , o que esta não se pode regenerar se si se fa - fluir no abatimento do eficii , que lie de luns pou . zeria refurinas .

cos de milhões , quando pode ser lium transtorno o Sr . Moura portendio responder , c pedio a pa . fatal a muitas familias , toreninou , que votava pelo lavra protstando sur breve ; mas o Sr . Xavier Mon . emprestino , devendo poréia proceder certas bases ,

triro a quien d ' anternão tinha sido dada , a não ce . ou principios , em que se funilasse . - deo , dando por motivo , que o bem da causa ein . Continuou a discussão fallando o Sr . Castella

geral dive somente ter - se ein vista , o que apenas Branco a favor do emprestiino ; muitos Srs . Deprita . elle aparece , drvem acabar - se as satisfações parti . dos depois o seguírão ; luns expondo 28 suaso vi . culares entre Deputados - Dissc então que tres niões , 00 pró , ou contra o parecer ; ontros rectili . pontos essencialmente distinctos ha no presente pro . cando as suas , e combatendo a dos seus Illusires jecto , e qualquier delles da maior confequelicia , e Adversarios que absolitamente concorda com as idéas daquclles · O Sr . Fernandes Thomaz apoicu o emprestimo , c Senhores Deputados que tem defendido , que se de . defendeo , que era necessario , que se estabelecessem ve tratar com a mujor assiduidade ; reduzio ao se . lvy potecas sufficientes ; observou , ale nas circun ! . guinte os 3 pontos , que dissera , crão distinctos no stancias aclar ' s era indispensavel o contrabir - se , parecer : 21 . 0 marcar . sc huma linha de separação porque devia . scuuilo , nio lavia dinheiro , e que entre as dividas , preterita e presente is observoll , regeneração com fome , liesi sabe o que he , sein que a este respeito tinha concordido com a Com . julga possivel , que se consolide ; que noite , dia in issão , e entre outras razões que produzio , affir . he necessario que todos trab . hew coin à maiore as . mon , que clle ho sempre de opinião , que se dê siduidade para se conseguir , que todos os emprc . preferencia a dividas proprias , e qiie a quella que gados publiros andem bem pagos ; e que para isto se contralio de 24 de Agosto de 1820 para cá , be 60 alcançar são accessarias as reformas , e além de

a passa egação . Dende

- de Azevedo e Sousa Coutinho Menezes e Albuquer . te de Suecia não se opporá á realização deste pla . que , Major do Regimento de Milicias de Viseu . = AO ; porém esta noticia tem causado a maior sensa . O Bacharel Antonio Machado da Silveira Abreu Cas . ção em Petersburgo e Berlim . A installação de hom tello Branco Bulhões e Alencastre . = João Manoel da Rei independente em Hanover , e a separação do Costa Soares de Abreu Castello Branco , Major gra . paiz Hanoverianno da Inglaterra serião sem duvida duado . (Seguem - se mais 226 Assignaturas , todas rc . objectos apetecivois para a confederação Germani conheci das por Tabellião .)

ca , porque por este meio ganharia a Alemanha o ver . se livre do influxo Inglez ; porém a Prussia perde . ria a esperança de adquirir o Hanover , que lhe he

tão necessario . Espera - se dentro em pouco em Co NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

penhague o Princepe Oscar (filbo do Rei da Suecia) .

He facil de crer que a Russia e a Prussia farão to . CIDADES ANSEATICAS .

dos 08 seus esforços para se oppôr aos planos da Hamburgo 6 de Abril ,

Grã . Bretanha , a qual , possuindo o Sund , conse A noticia que faz aqui mais ruido presentemente guiria a maior preponderancia maritima que a que he a de ter - se verificado entre a Inglaterra e a Dina . tem tido até agora . marca transacções da maior importancia politica , e negociações de summo interesse . As cartas que nos chegárão de Londres e de Copenhague concor .

EDIT A L . dão na relação que fazem deste negocio . Dizem que A Junta do Commercio , Agricultura , Fabricas , a politico d ' Inglaterra se oppoe com toda a ener . e Navegação , manda novamente convocar a todos gia possivel a huma ggerra , cujo objecto seria lan . os Crédores do fallido José Joaquim de Sousa Car . çar fóra da Europa aos Turcos , e occuparem os valho , para que no dia 10 do corrente mez , pelas 10 Russos o Canal do Bosforo e Dardanellos . Certifi . horas da manhã , compareção por si , ou por sells cão que se o governo Inglez não consegue impedir procuradores na Contadoria do mesmo Tribunal , a fim isto , tem projectado ha muito tempo de se apode . de nomearem na prezença do Depotado Inspector , e rar , com o consentimento da Dinamarca , das Ilhas á pluralidade de votos , os Administradores á Casa do Dinamarquezas para dominar os estreitos do Sund , dito fallido : E para que o referido chegue ao co• e dos dous Belt . Bastará esta medida para fechar to . nhecimento de todos se affixa o presente . Lisboa 7 de da a passagem do Baltico para o Oceano , e para su . Maio de 1822 (Assignado) Manoel Antonio Velez jeitar a navegação e commercio da Russia e da Prus . Caldeira Castel - branco . sia á completa dependencia da Corte de Londres . Primeiramente fallou - se somente de cessão da fortale .

EDITAL . za de Helsingour , que domina a passagem do Sund ; A Commissão do Ramo di Saude Publica , em porém agora já se trata de mais vastos planos . consequencia do que lhe fri participado por Porta

O Principe Cristiano de Dinamarca , herdeiro pre . ria expedida pela Secretaria de Estado dos Negoci . sumptivo do throno , Principe illustrado , que tem os da Marinbâ , em data de 27 de Abril ultimo , faz viajado muito e que foi testemunha ocalar da re . saber : Que as Embarcações procedentes dos Portos volução de Napoles , acha . se actualmente em Pa - Prussianos , Austriacos , Napolitanos , e Sardos , glie rís , depois de ter estado em Londres , onde teve fre - demandarem alguns dos Portos destes Reinos , s - jão quentes conferencias com o Marquez de Londonder . reguladas pela mesma forma , por que até aqui se ry .

tom praticado com aquellas Embarcações , que vem He sabido que se não tivesse morrido a Princeza de Portos onde não ha Consul Portuguez ; e como Carlota , a Grã - Bretanha estava ameaçada de per . em tal caso cumpre haver toda a cautela , e escrupile der o Hanover ; por quanto a constitnição daquel . Jo na averiguação dos documentos : por tanto mui . Je reino exclue as femeas do throno . Depois da more to convem para que não se suscitem duvidas sobre te de Jorge IV , a Princeza Carlota teria sido Rainha a authenticidade das Cartas de Saude , e Manisfestas d ' Inglaterra , eo Duque de York , Irmão do actual Rei , da Carga , e nem se produzão embaraços , sempre teria sido Rei de Hanover ; porémn este mesmo caso po . prejudiciaes ao Commercio , que a Carta de Saúde derá apresentar - se de novo . Desta forma a posse do da Tripulação , e dos Passageiros , seja passada pe . Hanover póde considerar - se como precaria no futuro la respectiva Authoridade Sanitaria , co Manisfes . para a Inglaterra ; e não será estranho que esta per . to da Carga legalizado igualmente por ella , a fim se em trocar este paiz Allemão por outro mais pro - de se conhecer da verdadeira qnalidade , e proceden . veitozo pela sua situação .

cia dos generos , e se forão ou não carregados dos Diz - se pois qne está projectada a cessão da Ilha Armazens de livre pratica . de Scelandia , onde se acha Copenhague , da Fionia , E para que chegue á noticia de todos , se man . e de outras pequenas Ilhas pertencentes ao Reino dou affixar o presente Edital . Lisboa 4 de Maio de de Dinamarca , e que dominão a entrada do Baltico , 1822 . = Servindo de Secretario Francisco de Assis como tambem a cessão da peninsula da Jutlandia , e Costa . ou antigo Chersoneso Cynbrico , com Sleswick até o Eider , rio que separa as possessões continentaes da Dinamarca da Alemanha : segundo este plano , o Rei de Dinamarca não conservará no territorio Ale . Or Figurinos , e Desenhos dos uniformes dos Mi . mão senão o Holstein , co Ducado de Luneburgo , e nistros , e Secretarios de Estado , dos Empregados se The dará en indemnização todo o Reino do Ha das mesmas Secretarias de Estado , e Diplomaticos nover .

de todas as Classes , de que trata a Lei de 17 de Ja . Dizem mais que neste caso pagaria a Inglaterra neiro do corrente anno N . ° 161 , se achão na Secre . toda a divida publica do governo Dinamarquez , a taria de Estado dos Negocios do Reino , onde os po . qual be bastante consideravel . Suppõe - se que a Cor derão vêr as pessoas a quem dizem respeito .

taimtos onde com aquellana : portes Rei

-

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Quinta Feira 9 . Maio de 1822 .

CA

DARЛ0 D0

G OVE RW0

N : 108 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertè : . mais - je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS .

P

I or officio dirigido á Secretaria de Estado dos Negocios Es - trangeiros , em data de 23 de Fevereiro proximo passado , pelo Consul Geral Portuguez em Philadelfia , consta o seguinte sobre a Ca - ptura do Navio Marianna Flora , pela Escuna dos Estados - Unidos = Alligator =

„ No dia s de Novembro pelas 9 horas da manhã em Lati . tude 20° 30 ' e Longitude 30° pouco mais ou menos , avistou o bavio huma embarcação que apparentemente lhe dava caça , re - ceando o Capitão Ventura Anacleto de Brito que fosse hum Pic rata , e temendo ser atacado de noute , diminuio de panno , e preparou . se para a defeza : Continuou a Escuna a aproximar - se fa zendo alguns signaes , e logo que esteve a tiro de canhão lhe man - dou o Capitão fazer fogo com huma das peças da poupa ; então içou a Escuna bandeira , e Flamula dos Estados Unidos sem com tudo a firmar , o que mais fez desconfiar o Capitão de que era hum Inimigo , e que intentava dar - lhe huma abordagem . Chegando a Escuna a travez do navio deo . The huma banda , á vista do que , mandou o Capitão içar a bandeira Portugueza firmando - a com hum tiro (que sendo feito por huma das peças da poupa nunca podia ser contra a Escuna , mas que foi falsa , e aleivosamente represen - tado como tal) e desistio de combater , não pelo receio de ser to . mado porque estava armado , tinha bastantes munições e á equi - pagem bem resoluta , inas unicamente porque a suppoz huma em - barcação de guerra , pertencente a huma Potencia amiga de Por tugal ; o que se verificou pois a dita Escuna Allegator = he dos Estados Unidos e commandada pelo Capitão Stockton .

„ O primeiro Piloto , e marinheiros que forão no escaller com os papeis do navio abordo da Escuna logo alli forão detidos ; e o Capitão e resto da equipagem pouco depois forão tambem passados para seu bordo : 0 Capitão Stockton apoderou - se do Pas - saporte , e mais papeis do navio ; e perguntou ao Capitão Bzito porque motivo lhe tinha feito fogo , respondeo este , que suppon do - o ser hum Pirata , por lhe ter dado caça sem haver firmado a sua bandeira , e que por isto mesmo não icara mais cedo a sua bandeira , mas que logo que veio no conhecimento de que era huma embarcação de guerra ; e de huma Nação amiga , tinha cedido . Apezar destas razões se deterininou mandar o navio para os Esta - dos - Unidos , contra o que protestou o Capitão Brito , perguntan - do se os seus papais não estavão em regra , respondeo - se - lhe que não se entendia a lingua em que elles erão escriptos , não obstante ha - ver alli hum marinheiro Portuguez que podia declarar o seu con theudo .

„ No dia 6 o Capitão , Officiaes , & Equipagem forão mandados para bordo do navio , onde já estava hum Capitão de preza e 16 honiens . Os marinheiros Portuguezes foráo barbaramente carrega - dos de ferros , isto he , com machos aos pés , e algemas nas mãos ; os officiaes , e dois rapazes tão somente algemados , o Capitão foi ameaçado de tambem o algeinarem .

„ Apezar de mandarem o navio Marianna Flora para os Esta - dos - Uuidos , na mais rigorosa estação , não mettêrão mais manti - mentos para os officiaes , e tripulação Americana do que 14 pe - quenos sacos de bolaxa , 2 pipas de agoa , e meia barrica de farinka ; de sorte que se recorreo aos mantimentos do navio e que 20 dias depois da captura estavão todos a meia ração : os officiaes a tripulação Americana praticarão as maiores indignidades com a equipagem do navio , expulsando logo da Camara ao Capitão até mesmo prohibindo - lhe uzar dos mantimentos que tinha trazido para seu uso particular ; tanto assim que no fim da viagem se vio

obrigado a passar com huma bolaxa por dia . Não tiverão cuida do algum na conservação do navio , e carga ; deixavão as escu tilhas abertas , assim como a meia laranja , entrando por isso a agoa do mar , e chuva : lançarão ao mar para estarem mais ao seu com modo , huma amarra de piacaba nova , e meia de linho velba ; humas enxarcias de joanete novas , vinte cinco braças de hum vi rador , e mais cabos miudos ; abaterão para queimar 9 pipas de agoa , e 7 capoeiras ; só por não irem ao Porão buscar lenha que havia em abundancia , sendo tal o seu comportamento que quando chegárão a Boston forão todos severamente castigados por insubor dinação , ao mesmo tempo que o Capitão da preza declarou que a equipagem Portugueza se havia portado sempre bem . No golfo do Mexico soffrerão huma tempestade , e perdêrão o bote da pon pa , e lançárão ao mar 4 peças , ainda que isto foi caso frutuito , todavia não teria acontecido se , o navio não fosse mandado arbi trariamente para os Estados - Unidos . Por precisão da equipagem Portugueza hie que nesta occasião lke tirarão os ferros . : „ Chegando o navio a Boston em 25 de Dezembro debaixo de huma tempestade , foi logo informado o Vice - Consul Portuguez daquelle districto Filippe Mazzet que pedio licença ao Procura dor dos Estados - Unidos para ir a bordo e lhe foi concedido , po réin no dia seguinte estando a equipagem detida debaixo de pris zão lhe foi negada esta licença . Constou depois que o Capitão de preza (o Tenente Abbot) reprehendêra os officiaes por terem deixado fallar o Capitão com o Vice - Consul ; pois não querião que houvesse quem defendesse os direitos do navio , para mais fa cilmente lhe ser adjudicado , á vista das suas falsas informações . , „ , No dia 29 comparecerão todos os officiaes da tripulação do navio perante o juiz dos Estados Unidos naquelle districto , para responderem á acção criminal , de que erão accusados , indo ton dos debaixo de prizão ; e querendo o Vice . Consul ir abordo para acompanhar o Capitão não lho permittirão . Seguio - se hum miudo exame , no qual os officiaes Americanos ; e equipagem se contra riarão nos seus depoimentos , e no dia seguinte pelas 2 horas da tarde forão todos , absolvidos , não tendo o menor fundamento a accusação intentada contra elles , nem tão pouco o motivo da ca ça que os officiaes Americanos declararío ter sido motivada por hum signal de soccorro , que o navio Marianna Flora havia feito para tomar a Escuna , , o que era falso ; sendo neste meio tempo todos os marinheiros Portuguezes mandados para a cadea , e ficando o Capitão e Officiaes com o Vice - Consul , havendo este dado fiança por elles ; sendo obrigados a fazer enormes despezas por se lhes não consen tir que fossem para bordo , e requerendo a entrega da sua baga gem a obtiverão depois de alguma demora , porém a maior parte das caixas tinhão sido arrombadas , e muita da roupa furtada pelos marinheiros Americanos .

» , Apezar de serem absolvidos do crime de Pirataria , não foi restituido o navio ao Capitão para proseguir ná gua viagem , e foi levado para o Arsenal da Marinha dois dias depois da decissão . o Procurador dos Estados Unidos intentou hum libello para a condemnação do navio e carga , reproduzindo as mesmas razões que já tinha allegado , isto depois de se ter provado a innocencia da tripulação com a sua absolvição . Porém assim mesmo foi forçoso reclamar o navio judicialınente ; augmentando - se as despezas da quella injusta e arbitraria captura , c estando ainda pendentes as Negociaçõos Diplomaticas com o Governo dos Estados - Udidos ; que verbalmente respondeo não ter recebido a participação officia desa te factca

„ O Tribunal fixou o dia 16 de Janeiro do corrente anno , para a impugnação daquelle iniquo e dollóso libello , mas nesse dia pedio o referido Procurador dos Estados Unidos que fosse adia do para o dia 21 ; não se tendo concluido as perguntas ; e depois

mentos que precisava ; o que lhe foi concedido . Quando se devião abrir , e publicar os mesmos depoimentos , e arguir o libello , pedio que se suspendesse a marcha do processo , tendo huma proposta a fa - zer para a intrega do dito navio , e era , que tendo recebido instruc . ções do Presidente dos Estados - Unidos para facilitar o regresso do nayio : offerecia abrir mão do libelo , restituindo - o ao l ' apitao ; com tanto que desistisse de todo o direito ; e acção pelos lucros cessantes c damnos emergentes , protestando appellar e fazer tudo quanto esti vesse ao seu alcance para a mesma condemnação , se a sua proposta não fosse acceita . Desta sorte pertendia aterrar e forçar a acceitação de huma tal proposta : que não só , era abominavel pelos prejui . zos que della resultavão ás partes interessadas , mas até indecoroso ao caracter nacional pelo insulto , e tratamento barbaro , e tiranno que a equipagem havia soffrido .

„ Proseguio - se outra vez na marcha do processo , e depois de varias delongas suscitadas pelo mesmo Procurador pedindo na sua arguição , não só a condemnação , e adjudicac . o do navio e carga , mas tambem perdas e damnos para indemnização do pre . juizo causado aos Estado - Unidos com esta captura : concluio - se à acção no dia 5 de Fevereiro tendo sido todos os seus argumen - tos , e raciocinios completamente impugnados , e refutados pelos Letrados que advogavão a reclamação interposta , e em 9 do mes . mo mez o Juiz proferio a sua Sentença mandando restituir o na vio e carga , com perdas , e damnos que serião julgados por ar - bitros ; não existindo motivo algum para similhante captura , e que em outra occasião julgaria quanto a compensação para a equi - pagem por ter sido posta a ferros , e tratada como Piratas .

„ 0 Procurador dos Estados Unidos appellou quanto ás perdas e damnos mandados arbitrar , e sendo confirmada na segunda inse tancia (Circuit Court) appellará sem dúvida para o Tribunal Su - premo em Washington que fazendo huma só Sessão annual , que principia na primeira Segunda feira do mez de Fevereiro , não pode pois esta questão decidir - se a final , se não no anno que vem . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

„ Illustrissinio e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge - raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , sendo - lhes presente que em alguns periodicos se tem publicado huma Portaria ; ou Ore dem do Governo , que aos Officiaes Militares , regressados de Fran . ça , manda contar o tempo de sua auzencia sem interrupção , como se tivessem estado em servico da Patria : Mandão dizer ao Gover : no , que transmitta ás Cortes , com alguma explicação se julgár conveniente , a referida Portaria , para ser tomada na consideraç o que merecer . O que V . Ex . " levará ao conhecimento de Sua M 2 gestade . Deos guarde a V . Ex . Paço das Cortes em 6 de Maio de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Sr . Candido José Xa .

pode ter lugar naquelle Tribunal , quando houver de liquidar o Serviço de Official que sahindo do Exercito fôr reformado . 2 . ° A todos os Officiaes e Officiaes Inferiores , que nestas circunstan . cias existem hoje nos Corpos , e nelles tem requerido que se lhes conte aquelle tempo de Serviço , tem o Governo constante mente escuzado as pertenções . 3 . ' Antes do feliz ' regresso de Sus Magestade a estes Reinos , tinba o Governo attendido , ao prese timo ; ou circunstancias de hum ou outro daquelles Officiaes , e tinha julgado justo conceder accesso a alguns delles ; depois dae quella época , e muito particularmente depois da data do Decre to , nem hum só Official desta classe qualquer que seja a sua an• tiguidade , ou circunstancias , tem tido accesso de posto em Core po algum d ' Infantaria , Cavallaria Artilharia ou Milicias do Exé ercito : resultando de tudo , que nesta Disposição não teve Sua Magestade em vista , como fica dito , senão ampliar as sabias e juga tas Intenções do Soberano Congresso , conformando - se inteiramen te com o espirito dellas . O que V . Ex . se servirá de levar á Prezença do mesmo Augusto Congresso . Palacio de Queluz em ; de Maio de 1822 . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Baptista Felgueiras . = Candido José Xavier .

O Decreto a que acima se refere he o seguinte . „ Attendendo ao que me representarão alguns Officiaes re gressados de França sobre a duvida que se offerecia ao Conselho de Guerra ; acerca do modo do contar - lhes o tempo de Serviço , e da applicação que a respeito delles devia fazer da Lei de 16 de Dezembro de 1790 , a fim de tixar a natureza de reforma , que ultimamerte houve por bem conceder - lhes ; e considerando que aquelles Officiacs sahirão destes Reinos , e permanecerão fóra del les em virtude de circunstancias , que não dependerão da sua von tade , e que logo que lhes foi possivel regressarão , e pertenderio tomar o Serviço : considerando outro sim quanto importa confun dir no interesse geral da Patria , hum resto de lembranças peni . veis de huma época desastrosa , e dar toda a devida extensão aos sentimentos justos , e generosos , que dictarão a amnistia geral concedida a muitos daquelles Officiaes : Hei por bem Declarar , que a todos os que regressarão de França , é se apresentarão nos differentes Corpos do Exercito , logo que lho permittirão as cir cunstancias relativas de cada hum delles seja contado o tempo de Serviço sem interrupção : o Conselho de Guerra o tenha assim entendido , e haja de executar . Palacio de Queluz em dois de Novembro de 1921 . Com a Rubrica de Sua Magestade . Carte dido José Xavier , , ,

• MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . . Continúa o Expediente da Semana finda em 4 de Maio .

Negocios Ecclesiasticos . is Portarias de Beneplacitos em Breves . Dita ao Bispo de Castello Branco para informar o requerimento

de Alfonso de assumpção , e outros . Dita ao Arcebispo Primaz para informar o requerimento de An

tonio José Loureiro . Dita ao mesino deferindo a Thomas José de Alvarenga . Dita ao mesmo dito a João Alves . Dita ao mesmo dito a José Antonio Martins . Dita ao mesmo dito a Raimundo José Affonso Salgueiro . Dita ao mesmo dito a José Joaquim de Carvalho . Dita ao mesmo dito a Antonio José Pires . Dita ao mesmo dito a Ricardo Affonso Machado . Dita ao mermo dito a João Antonio Mendes . Dita ao mesmo dito a Manoel José de Gonvêa . Dita ao mesmo para informar o requerimento de Antonio Joaquim

dos Santos Leite . Dita ao mesmo dito de Antonio José de Sousa Freire , e outros . Dita ao Superintendente do Sal de Setubal para informar o reque

rimento de Frei Francisco de Santa Gertrudes Boeno . Dita ao D . Abbade Geral da Congregação de S . Bernardo e Esmo

ler Mór para informar o requerimiento de Francisco Christo

vão da Silva . Dita ao Governador das Justiças da Relação e Casa do Porto para

deferir a José Velloso da Costa , Conego da Cathedral de Bra

ga como for de justiça . Dita ao Juiz de Fora de Coimbra respondendo a huma conta . Dità 20 Arcebispo Primaz para informar os requerimentos de Gon

çalo Peixoto de Faria e Souza , e outros . Dita ao mesmo para informar o requerimento de José Pereira . Dita ao Governador do Bispado de Angra para informar o requeri

mento de João José da Silveira . Dita ao Provedor da Comarca de Lamego para informar o reque .

rimento do Juiz Vereadores e Procurador da Camara da Villa de Leomilo

(Continuar - so - ha .)

vier . »

„ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : Em Officio de V ; Ex . na data de hontein , Ordenão as Cortes Geracs ' , e Extraor . dinarias da Nação Portugueza , que lhe seja transmittida a Porta ria , ou Ord m do Governo , que aos Oficiaes Militares regressa dos de Fran . a , manda contar o tempo da sua auzencia sem inter Tupção como se tivessem estado em Serviço da Patria , acompa nhando aquella Portaria ou Ordem , com alguma explicação , se o Governo o achar conveniente , para ser tomado na consideração que merecer . Satisfazendo a esta Ordem , tenho a honra de trans mittir a V . Ex . " a Copia inclusa do Decreto de dous de Novem bro de 1821 na letra do qual sendo questão sóniente da applica ção da Lei de 16 de Dezembro de 1790 , que não trata se não de reformas , o seu effeito não pode entender - se aquelles Officia , se não no momento em que , pela sua idade , ou pelas suas molesa tias se vêem obrigados a sahir do Exercito , reclamando , e obten - do para isso nas circunstancias da Lei serem reformados . Com a letra do Decreto se conforma igualmente o espirito delle , visto que , declarando Sua Magestade expressamente não fazer naquella Graça outra cousa mais do que dar toda a devida extensão aos sen timentos justos e generosos que dictárão a amnistia geral conce dida a muitos daquelles Officiaes , não foi nem podia ser da Suá Intenção conceder a mesma graça , em quanto ella podesse trazer com sigo prejuizo de terceiro , o qual a letra da mesma amnistia tão justa , e tão expressamente declarou que devia ficar illezo . A execução que o Governo tem dado á Disposição deste Decreto tem sido exactamente conforme á letra e espirito dello , o que se vê . 1° Porque sé o fim do mesmo Decreto tivesse sido contar aquel les Officiaes o tempo de Serviço em quanto existissem nos Cor : pos , deveria o seu contheudo ter sido publicado na Ordem do dia 30 Exercito , corno o são todas as disposições que dentro delle de - vem ter a sua execução , porém esta não foi partecipada se não ao Conselho de Guerra , por isso mesmo que a sua applicação só

espirito delle o que se vê , 1 . º Porque ; se o fim do

mesmo Decreto tivesse sido contar aquelles Officiaea CORTES . - Sessão 365 . " — 8 de Maio . o tempo de serviço , em quanto existissem nos Cor

pos , deveria o seu contheudo ter sido publicado na (Presidencia do Sr . Camelo Fortes .)

ordem do dia ao Exercito , como o são todas as dis A berta a Sessão e lendo o Sr . Soares Azevedo a pozições que dentro delle devem ter a sua execução ; arta da antecedente que foi approvada , passou O porém este não foi participado senão ao Conselho Sr . Felgueiras a dar conta do expediente , mencio . de Guerra , por isso mesmo que a sua applicação só rando os seguintes officios : 1 . º do Ministro dos Ne . póde ter Ingar naquelle Tribunal , quando houver gocios do Reino acerca das naquinas de fiação da de liquidar o serviço do Official , que sahindo do invenção de Christovão e Bertrand ; passou á Com . Exercito , fôr reformado . 2 . ° A todos os Officiaes ; missão das Artes : 2 . ° do Ministro da Fazenda , par - e Officiaes inferiores que nestas circunstancias exis ticipando huma resolução de Sua Magestade , sobre tem hoje nos Corpos , e nelles tem requerido que se huma Consulta do Conselho da Fazenda á cerca de lhes coute aquelle tempo de serviço , teni o Gover huma arrematação de Páo Brasil ; foi remettido á no constantemente escusado as pertenções . 3 . º Antes Commissão da Fazenda : 3 . ° do Ministro da Mari . do feliz regresso de S . Magestade a estes Reinos y nha , em que expõe os atrazos em que se achão os tinha o Governo attendido ao prestimo , ou circons . pagamentos dos empregados na sa repartição , e tancias de hum ou outro daquelles Officiaes , e tinha covia hum plano que diz elle fará cessar todas as julgado justo conceder accesso a alguns delles , de queixas sobre este objecto , para ser sanccionado pe . pois daquella época , e muito particularmente de lo Soberano Congresso ; passou a mesma Com inissão : pois da data do Decreto , nem him só Official desta 4 . ° participando a necessidade de se mandarem exa - classe , qualquer que seja a sua antiguidade , ou cira minar as muitas do Reino , por pessoas intelligentes , . cunstancias tem tido accesso de posto , em corpo ala e requer ser authorizado a comprar alguns centena . gum de Infanteria , Cavallaria , Artilharia ou Mili . res de Páos de Carvalho , por ser esta madeira mnie cias do Exorcito , resultando de tudo que nesta dise to propria para construcção , com os dinheiros que pozição não teve S . Magestade em vista como fica o Soberano Congresso lhe arbitrou para o armamen . dito , ampliar as sabias , é justas intenções do Sobe . to dos Navios , visto que a consignação que recebe rano Congresso , conformando - se inteiramente com o não he sufficiente para se poderem fazer similhantes espirito dallas , o que tudo levaya a prezença do despezas ; passou á Commissão de Marinha : 5 . º do mesmo Augusto Congresso : passou a Commissão Mia Ministro da Guerra , remettendo huma representa - litar . . ção do Governador das Armas do Maranhão , em A ’ Commissão dos Poderes forão mandados dois quie expõe os inconvénientes que tem de pôr em Diplomas dos Srs , Deputados do Ceará , para a inez execução o Decreto das Cortes de 17 de Abril de ma Comissão dar sobre elles o seu parecer .] 821 sobre as baixas e propõe hum methodo para A ' Commissão de Fazenda passou bum regneria os obviar , resolveo - se que fosse mandado outra vez mento do Sr . Deputido Luiz José Lourenço . an Sila ao Governo : 6 . ° enviando outro Officio do Briga . va ácerca dia grolific cão que recebe pela Proviucie deiro Encarregado do Governo das Armas da Pro de que he Reprez : ntante . vincia da Estremadura , acompanhando hum reque . Feita ' a chamada disse o Sr . Freire que se achaos rimento de 22 Officiaes de diversos Corpos do Exer . vão presentes 122 Srs . Deputados , e que faltavão cito , que pedem lhes seja contado o tempo que es . 21 . inverão destacados no Deposito de Recrutas , como

Ordem do Dia . tempo de Campanha ; mandou - se á Commissão da

Constituição . Guerra : 7 . 0 participando que em consequencia das Principiou a discussão sobre o Artigo 38 . Cada Ordens das Cortes que determinão Ibes seja trans . Camara elegerá os Depntados que lbe couberem , kiittida a Portaria ou Ordem do Governo , que aos com liberdade de os escolher em toda a Provincia . Officiaes Militares regressados da França mavda con . Se algum for eleito em mais de huma Comarca , as tar o tempo da sua ausencia , sem interrupção , co . Cortes designarão qual das eleições se prefira , e wuo se tivessem estado ew serviço da Patria , acom . pelas outras Comarcas , serão chamados os substitu jsar hando aquella Portaria , ou Ordem com alguma tos correspondentes . explicação , se o Governo o julgasse conveniente , Sustentou o Sr . Peixoto huma questão sobre a in para ser tomada na consideração que merecer : em telligencia da votação do Artigo 35 , em que era de fatisfação a esta Ordem transmitte a Copia do De . opinião que o Soberano Congresso não havia sanc creto de 2 de Novembro de 1821 , sobre a letra do cionado que os eleitores podessem votar , em quale qual a questão he somente da applicação da Lei de quer dos individuos da sua Provincia , o que certaa 16 de Dezembro de 1790 , que não trata senão de mente a sua intenção havia sido , em restringir a seformas , e o seu effeito não pode extender - se ágnel . eleição a individuos de cada hum dos circulos elei . His Officiaes senão no momento em que pela sua ida toraes . de ou pelas suas molestias , se vêem obrigados a sa . Esta questão foi fortemente debatida é a final bir do Exercito reclamando e obtendo para isso nas propoz o Sr . Presidente á potação ; se a intelligen , circunstancias da Lei , serem reformados ; com a le . cia do Soberano Congresso na sua votação sobre o tra do Decreto se conforma o espirito delle , visto artigo 35 , havia sido dar liberdade aos eleitores de que declarando Sua Magestade expressamente , não escolher em toda a sua Provincia individuos para fazer naquella graça outra coisa mais do que dar Deputados en Cortes : e se resolveo que sim . toda a devida extensão aos sentimentos justos e ge . ' A discussão continuou então sobre o artigo 38 em berosos que dictárão a amnystia geral concedida a que fallá rão varios dos Srs . Deputados , propondo willitos daqnelles Oliciaes , não foi nem podia ser alguns suas emendas e a final se determinou o adia da sua intenção concedes a mesma graça , em quan - mento da materia , por se não acbar esta sufficiene to ella podesse trazer consigo prejuizo de terceiro , temente diseutida . o qual a letra da mesma amnystia tão josta , e tão O Sr . Gyrão apresentou as tres indicações segnina expressamente declarou que devia ficarillizo . A exc . tes : 1 . ' Sobre se darem providencias acerca da mnoe . cução que o Governo tem dado á deposição deste da de ouro nas Provincias , que ninguemiquer acceia Decreto , tem sido exactamente conforme a letra , e tar ; foi mandada á Commissão de Fazenda : 2 . Sobre

o concerto da ponte de Villa Real ; passon á Commissão vinhce , on a Companbia , fazendo recollier , a esta de Estadistica : 3 . a para que se ordene ao Corregeo Cidade aos seus arm : zens deste genero , toda a que dor de Villa Real que pague a todos os operarios tiverem por fóra até hummez depois da publicação que tr . . balhárão nas obras publicas do Conselho de do presente Decreto , não podendo introduzir mais S . Romão , e outros : ficou para segunda leitura . alguma passado o dito tempo . . . 0 Sr . Freire leo huma indicação offerceida pelo 6 . ° Que a Companhia se offerece a comprar 409 Sr . Domingos Antonio Fijó , em que propõe a crea sobreditos commerciantes , e especuladores a agua . ção de lima Commissão para arranjar e apresente ardente , que lhe quizerem vender , até o dito dia tar os objectos de discussão : ficou para segunda lei 15 , e tiverem nesta Cidade á avença d . 18 pasles , de tora .

7 gráos pelo peza licor da terra , é pura , fabricada Foi adınittido á discussão com urgencia huma in . de vinhos , e sem confeição , como se acha dito , pel dicação do Sr . Macedo , em que propõe hur meio do preço de 150 8 000 reis na lei por pipa a 6 , e 12 ile obviar a que se prolongliem as discussões ; de - mezes . terminando - se que nenhum dos Srs . Deplitados fal . 7 . Ein compensação destes encargos , depois de le mais do huma vez sobre huma materia .

passado hum mez da publicação do presente Decre . Sindo chegada a hora da prorogação leo o Sr . to , só a mesma Companhia poderá introduzir agua Soares Azevedo bom parecer das Commissões de Agric ardente dentro das barreiras desta Cidade , Villa cultura , e Commercio reunidas , o qual foi appro - Nova de Gayn , e demarcação do Douro , e do pri . vado na forma seguinte :

meiro de Ontubro em diante só ella as poderá ven . A janta da Companhia da Agricultura dos Vinhos der por groço , e miudo no sobredito districto , e do Alto Douro , em cumpprinnto das ordens das ' ringuem poderá lotar vinhos com agua ardente , que Cortes , dada em resolução do Juizo do anno , trans . não seja comprada á mesma Companhia , á excepção mitte o Mappa das pipas de Vinho que ficarão por daquella que os negociantes manifest . rein , e esti . vender nas feiras da Regua , e intrepõe a sua opi . ver dentro dos seus armazens para o seu proprio nião sobre o destino que se lhes pode dar , partindo uso . das Bases que lhe forão assignadas da mesma Ke 8 . ° Que os sobreditos commerciantes , e especo Jação .

Jadores de agua - ardente serão obrigados , logo na po . Esta sna proposta consta de 14 artigos , e com el . blicação da determinação do Soberano Congresso al la se conformão as Conimissões de Agricoltura , e este respeito , a manifestar toda a agua . ardente , que , Commercio , á excepção de pequenas modificaçõ . . s . tiverem nesta Cidade , e fóra della , podendo a llo

1 . ° Que do viaho existente , e superabundante das Dostrissima Juntá mandar verificar este manifesio , duas feiras da Regua , para o embarque de Ingla não só para conhecer exactamente a existencia , el terra , e America , se tire aquelle que os particola calcular que he preciso para o consumo até a se . res quizerem comprar , á avençadas partes para seu guinte novidade , como para pagarem os direitos da gasto , ou para venderem aquartilhado aonde lhe que se achar consumida . convicr , e que o resto tenha o destino da destilu . 3 . ° Que os vinhos do Alto Douro existentes que a ção , e arbitrio do lavrado .

Companhia comprar aos Lavradores , conforme o 2 . Quie a Companhia seja obrigada a comprar artigo 2 . ' , apartados aquelles que a mesma precisar este vinho restante , e que o lavrador lhe quizer para o consummo do Paiz , e venda nas suas Ta . vender , e offerecer até o fim de Junho pelos preços bernas em concurrencia com os particulares , serão primeira qualidade separada a 23 & 000 reis por pin destillados em aguas ardeotes . pa ; segunda a 188000 reis ; primeira de ramo a 10 . ° Que a Companhia calculará o preço porque 35 % 000 reis ; terceira de embargne a 156 000 reis ; The fica cada pipa de agua ardente , fabricada do segunda de raino a 128000 reis ; terceira e quarta , sobredito vinho , assim como a que fôr obrigado a ou refugo , a 10 $ 000 seis lei , a prazo de 4 , 8 , é comprar na forma dos artigos 3 , 4 , e 6 com todas 12 mezes da data da carregação , achando - se os di . is despezas , e desfalque juntando - lhe 20 por cento . tos vinhos em bom estado , e sem adulteração , ou livres pura a Companhia , excepto as que comprar mistura alguma .

aos especuladores de agiia ardente pelo artigo 6 , 3 . ° Que sendo livre aos lavradores a distillação que destas se não carregará no mesmo calculo os 20 de seus vinhos , e não se conformando elles com os por cento de lucro , e consultará o Governo que to . sobreditos preços , igualmente esta Compachia seja inando o medio , será por este preço obrigado o Com obrigada a coil prar - lhes todas aquellas aguas . arden . mercio a comprallo , fazendo se publica a resolução , tes da terra , que elles lhe offerecerem até o dia 15 e o calculo antes do 1 . ' de Outubro . de Agosto , por isso que a Companhia tein de fazer 11 . ° Quie sendo livre o fabrico da agoa ardente , publico o calculo de todos os que ficão para veil . pelos Lavradores na demarcação do Alto Douro es . der do primeiro de Sitembro em diante , os quaesies serão obrigados a manifestarem á Companhia o comprará pelo preço de 174 8000 reis lei por pipa , que fabricirem , para que não seja introduzida , e ao mesmo prazo de 4 , 8 , e 12 mezes , sendo de 7 desencaminhada e se conhecer daquella que por in . gráos , pelo peza licôr da terra , postas no Goia , troducção venha de fóra da demarcação , para din . ou nos armazens da Companhia no Douro , deduzin . tro , visto não poderem haver barreiras em hum to do - se 68000 reis do preço marcado de 174 $ reis , Paiz tão dilatado , e no que deve haver a major vi . pura de vinho , e capaz para a lotação dos vinhos gia . de commercio ,

12 . ° Para qne se não frustrom todas as providen . 4 . ° Que da mesma fórına seja obrigada a com - cias a este respeito ponderadas , assim como não se prar todas as agoas ardentes da terra , que os lavra . ja prejudicada a Fazenda Nacional no menor direia dores das tres Provincias lhes offerecerem , até ao to da agua ardente , que se possa introduzir misli .

Po dito dia 15 de Agosto pelo preço de 144 & reis leirada no vinho , que descc do Alto Douro , e entra aos sobreditos prazos , e com as mesmas condições . Desta Cidade ; fica prohibida a introducção da agna

5 . ° Que aos commerciantes , e especuladores de ardente , em todos estes vinlios de embarque , sepa . aguas - ardentes que a tiverem , e a fabricarão , ou rados , oll ' raiso , os quaes serão todos provados no comprarão em virtude do Decreto de 17 de Março acto da chegada a esta Cidade , pelos provadores , de 1821 , The seja permittido o prazo até o fim de excepto os vinhos beneficiados , em vnifestados que Setesbro , para a venderem aos commerciantes de se jutroduzirem dentro do prazo da Lei .

ção

que restante ale

-

misiricordiam , ut non sacrificium . = Sou , bum seu Cabo Fairweather , e que ainda até aquelle ponto venerador = 0 Amigo da Justiçut .

varias partes das Costas tipbão sido descobertas por · li) navegantes Inglezes ; que os Hespanhoes tinbão es

tendido seus reconhecimentos até os 55° de Latitu

de , ' e que dalli o Capitão Inglez Vancouver , tomou NOTICIAS ESTRANGEIRAS . . . formalmente posse em nome da Grã - Bretanha , dos

paizes chamados New Norfolk , New Cornwallis e AL E M A N H A .

outros cuja soberania pretende agora arrogar - se a " Francfort 17 de Abril .

Russia . Ha muito tempo que não tinha havido no exerci . Ocitado periodico allega hum facto todavia mais to Prussiano huma promoção tão consideravel co . concludente e ignorado da Europa , e he que nas ter . mo a que acaba de se verificar . Os arsenaes e as ias , de que a Russia se declara soberana , existe praças de guerra achão - se no melhor estado ; o exer . buna ccolonia de Inglezes e Escossezes , fundada em cito está completo , e no dia que se queira póde segredo , porém já florescente , e que se chama Cao reunir - se o Landwher (Milicias) e a reserva ,

ledonia Occidental , vizinha aos Indios Alnah . 97 Jul BAVIERA .

gão acaso os Russos ' , diz o Review , que basta hum Augsburgo 15 de Abril .

Ukase para pôr . homa colonia Ingleza debaixo do Todas as cartas de que tempos a esta parte rece . sceptro da Russia ? 19 be ' mos da Hungria , da Galitzin , da Transilvania , de À probibição de navegar por aquellas costas , pa Varsovia , e de Wilna fallão da guerra como de hum rece a este periodico , não só hum abuso intoleravel negocio concluido diffinitivamente . Em Vienna espe . do poder , mas tambem buma medida impraticavel , ravão por toda esta semana o correio que traria a e por conseguinte ridicula . . » Quizeramos saber , diz resolução do Gabinete de S . Petersburgo . Falla . se elle , que meios possue a Russia para impedir que muito de desordens em Constantinopla nos dias 23 e se vizitem aquellas costas quando e cada vez que 24 de Março ; porém não se sabem os detalhes . se qucira . Mais facil nós seria fechar hermeticamen FRANÇA . . i

te os portos Russos da Europa . ng París 13 de Abril .

Finalmente não se deve crer que esta dispnta te . No momento em que os negocios da Turquia poa nha só por objecto a posse de hum paiz inculto , e dem a cada instante produzir dissenções entre a Ruse que não se trata senão de rectificar hum erro , oil sia e a Inglaterra , não deixa de ser cousa curiosa satisfazer o pontinho de honra : trata - se de grandes ver nas regiões mais remotas do Globo outro moti . interesses mercantis , nos quaes não pode transigic vo de guerra que pode suxitar - se entre estas duas nem huma dem outra potencia . O territorio , diz o potencias colossaes . Já se fallou de hum Ukase pe . Review , conquistado pelo Ukase , equivale a huma lo qual se via que o Imperador da Russia toma for - quarta parte de todos os paizes Americanos , onde se malmente posse de buma grande extensão de costas , achão animaes de pelles de commercio ; he o unico conhecidas debaixo do nome de America Russa , fi . em que esta especie de animaes abunda , e brevemen xando os limites occidentaes no ponto em que o pas te será o unico em que se possa fazer caça vantajo . rallelo 51 . corta a costa , e prohibindo aos navegan . . za , porque perseguidos pelos caçadores do Canadá , tes de todas as nações , que negoceiem com os ha . que se achão da outra parte das montanhas de Ro . bitantes da quellas costas , e que se aproximem a 100 cky , se vão refugiando cada vez mais para o occi . milhas Dauticas (36 leguas) , a não serem obrigados dente . He pois o monopolio do com niercio de pelles pela necessidade .

a que a politica Rusia tem em vista . ' O fundo da * Notoll . se já que este Ukase , cujo objecto era as . questão he saber , se as companbias Inglezas da Ba . segurar á Russia o commercio de pelles , originaria hia de Hudson , e do N . 0 . devem perder seu com graves dissenções , com a Inglaterra , e com os Es . mercio lucrativo , e se a companhia Americano . Rus tados . Unidos , os qu es ha tempos procurão estender sa se deve enriquecer com os despojos daquellas . seu dominio e commercio naquellas regiões . As quei . O observador filosofo admirará nesta contenda o xas apresentadas no Congresso Anglo Americano espectaculo que apresentão dois grandes imperios , provão demasiadamente com quanto fundamento que achando estreito todo o Globo , vão esbarrar erão estas suspeitas . Hoje trata - se já muito pelo hum com o outro a 3 & 000 leguas de suas respecti . mundo no Cuarteleri . Review , periodico para o qual vas capitaes , e disputar sobre os productos de huma ' remettem artigos e auxilios Mr . Croker Secretario região , que era absolatamente desconhecida ha hum do Almirantado de Londres , Mr . Barow Sub - Secre . seculo . tario do mesmo Ministerio , Mr . Canning e outras

HUNGRIA . varias personagens empregadas no Governo Inglex .

Semlim 4 de Abril . O conteúdo e o tom deste artigo são muito notaveis " A Sérvia vê - se ameaçada de buma crise , pois o das actuaes circunstancias . Diz assim :

Bachá de Belgrado exige que todos os chefes entre 7 O Imperador da Russia ao assignar este Ukase guem as armas , e elles teimão em conservallas . Os acaso ignorava que irsurpava bum immenso territo . Turcos os ameação com enviar tropas a Nira , e es . rio , ao qual nen sombra de direito tinha , em quan . te receio faz com que os habitantes tenhão pedido to que os de Inglaterra estão formalmente reconhe . já hum asylo na Hungria para suas mulberes e fi cidos ? Até onde chegarão as invasões da Russia ? Thos . Não basta a hum só homem reinar já na decima ' Em consequencia de ter chegado hum correio parte do globo ?

de Constantinopla se espalhou a voz de que aquella Passa depois o periodico a demostrar que a Rus . Capital tinha sido theatro de novas desordens 203 sia não tem feito descobrimentos alguns para lá do dias 23 e 24 de Março .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Sexta Feira 10 . Maio de 1822 .

.

DIARIO DO

GOVERNO .

who

N . ° 109 .

. .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi . Yo ! 0 . OKLIO

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

I endo representado o Procurador Geral da Bulla da Cruzada , a falta de obse : vancia dos Privilegios outorgados aos Thesourei ros menjres da mesma Bulla , com grave prejuizo da Fazenda Nacional , não se attendendo a elles pelas Camaras , no actual recrutamento de que estão encarregadas : Manda ElRei , pela Se cretaria de Estado dos Negocios , do Reino , que o Corregedor da Comarca de Aveiro , expessa logo as ordens mais positivas ás Ca - maras da sua Jurisdição , para que sobre a sua responsabilidade , guardem aos ditos Thesoureiros menores aquelles Privilegios que lhes são inherentes , e que se não acharem alterados por Determi nações posteriores . Palacio de Queluz em 7 de Maio de 1822 . Fi ippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

Na mesina conformidade , e data , se expedirão Portarias a to dos os outros Corregedores .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . Para i Desembargador Administrador da Alfandega das . Sete

Casas . ,, Sendo presente a Sua Magestade a Informação do Deseme bargador Administrador da Alfandega das Sete Casas , de 13 do corrente , sobre a Representação do Administrador da Fruta por parte do contrato , pedindo se lhe permitta o estabelecimento de huma Casa de Despacho no sitio do Grillo , á maneira das que existem , nos de Belém , e de Sacavéin , a fim de se evitarem os extravios , que pela praia do Duque se costumão praticar ; e Con - formando - se o mesmo Senhor com o parecer do dito Desembarga dor Administrador , Manda , pela Secretaria de Estado dos Nego - cios da Fazenda , que no mencionado sitio do Grillo , se estabele ça , á custa do contrato , huma Casa de Despacho a maneira das sobreditas , guardando - se nesta nova Casa a mesma formalidade no Despacho , que se pratica nas outras estações daquelle Almoxari - fado . Palacio de Queluz em 18 de Abril de 1922 . = Sebastião José de Carvalho .

Para o Thesouro Publico Nacional . ,, Tendo - se pedido á Junta dos Juros dos Novos Emprestimos , em observancia da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias de 12 do corrente , Informações sobre o estado de amortização em que se acha cada hum dos Emprestimos e dividas de sua incumben cia ; e respondendo a Junta que somente podia informar a respeito do derradeiro Emprestimo ; por quanto só , no Thesouro Publico he que deve constar a importancia dos dois primeiros : Manda E) Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que pelo mesmo Thesouro se informe , com urgencia , qual seja o com puto dos ditos 1 . ° e 2 . ° Emprestimos ; remettendo logo o resulta do á referida Secretaria , a fim de subir com o da mencionada Junta , ao conhecimento do Soberano Congresso . Palacio de Quee luz em 18 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

Para o Concelho da Fazendas ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que o concelho da Fazenda remetta , com a possivel brevidade , pela mesma Secretaria de Estado , huma Relação das Propriedades de Casas , pertencentes aos proprios da Nação , exis tentes nesta Cidade é seus Suburbios ; com declaração de suas lo - calidades ; das que estão arrendadas ; e por quanto , ou em que serviço se achão empregadas . Palacio de Queluz em 18 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . »

Para o Thesouro Publico Nacional . ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter * ao Thesouro Publico Nacional a copia inclusa

da Portaria de 13 do corrente , expedida pelo Ministro e Secreo tario de Estado dos Negocios da Guerra relativa á falta de meios , em que se acha o Cofre da remonta de Cavallaria para obstará decadencia que vão experimentando os Corpos desta Arma ; e ordena que pelo mesmo Thesouro se applique , segundo permittia rem as suas forças , huma quantia mensal para ser empregada na re ferida remonta . Palacio de Queluz em 18 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . .

A citada Portaria he a segaintes ,, Sendo de absoluta necessidade obstar a decadencia que vão experimentando os Corpos de Cavallaria do Exercito , pela falta de Cavallos , que progressivamente augmenta em consequência das casualidades ordinarias do serviço , e de não ter o Cofre respecti vo meios de verificar parcialmente à indispensavel remonta , por nada ter recebido ha 23 mezes para este fim , como expõe o Co ronel Sub - Inspector Geral da Arma em Officio de 13 do mez pas sado : Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda , applique , segundo o permittirem as forças do Thesouro Publico , alguma quantia mensal a este objecto , visto que de outro modo os Corpos de Cavallaria chegarão lentamente a húm estado de ruina , que não será possivel renediar - se de prompto , e me nos sein o dispendio de muito avultadas quantias . Palacio de Quee luz em 13 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . , ;

Para o Concelho da Fazenda . Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Concelho da mesma a informação do Prom vedor da Casa da India sobre o requerimento junto de Maria Fer nandes e outros Transmontanos , habilitados á herança do Doutor Luiz Machado Teixeira ; em que pedem se restitua ao Cofre da dita casa donde consta que fora extraviada a quantia de 5 : 09108285 reis pertencente á mesma herança , e Ordena que o Tribunal , to mando este negocio na devida consideração , passe as Ordens ne cessarias , a fim de verificar - se a pedida restituição no mencionado Cofre , procedendo na conformidade das Leis contra os que se jul garem culpados em tão escandaloso extravio ; e dando conta do re sultado peja mesma Secretaria . Palacio de Queluz em 19 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , Para o Saperintendente das Alfandegas da Provincia da Beira .

Sendo presente a EiRei o Officio do Superintendente das Alfandegas da Provincia da Beira em data de 3 do mez passado , expondo que , em consequencia da Devassa a que havia procedido se mostrava não ter ficado culpado Luiz de Almeida Cavacas , Es crivão do Geral da Villa de Gouvêa , accusado de fautor e prote ctor de Contrabandos : Manda Sua Magestado , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que o mesmo Superintendente remetta á dita Secretaria a propria Devassa ; e que informe sobre as providencias lembradas pelo (' ommandante de Cacadores N . ° 2 que lhe forão transmittidas com Portaria de 21 de Novembro pro ximo passado . Palacio de Queluz em 19 de Abril de 1822 . See bastião José de Carvalho . . .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

Sendo presente a Sua Magestade o Officio do Tenente Ge neral Inspector Geral de Milicias , datado de 16 do corrente mez , remettendo o que lhe dirigio o Marechal de Campo Encarregado do Governo das , Arpias da Beira Alta com o requerimento de João Ricardo da Cunha Gallano , Tenente da 6 . * Companhia do Rea gimento de Milicias da Guarda , em que se queixa do mesmo Ma rechal lhe haver faltado arbitrariamente a Justiça , mandando sol tar o Soldado da mesma Companhia José Antonio Roldão , que ele le Tenente mandou prender por insubordinado , pelo motivo de recusar ir fazer huma ronda talvez pelas pancadas , que individu

mente Inc deco moso Tenerte , tendo - o prezo por so dias : Manca rio , é de que se lhe mánde fortar culpa por occultação de vera EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Gacrra , con dade constante dos mesmos liequerimentos . O que V . Ex . º levará fernando - se com o parecer du sencionado Inspector Geral de Milie 20 Conhecimento de Sua Magestade . = Deos guarde a V . E . " Paço cias , que o referido General , Incarregado do Governo das Armas , das Cortes em 16 de Abril de 1822 . João Baptista Felçucira ' s . ordene ato Coronel do dito Regimento de Milicias , que reprehen Sr . José da Silva Carvalho . . . da severainente o mesmo Terrente não só pelo modo illegal com „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de que obrou com o Soldado , castigando - o com prizão , e pancadas ; Justiça , que o Ministro e Secretario de Estado dos N gocios da m23 até pela falta de subordinação , e de respeito com que no seu Marinha , faça expedir as ordens necessarias para que os cinco pré requerimento trata o seu General ; conservando - o sein o Comman 208 vindos da Bahia , José Soares , Carneiro , Mattos , Costa Fero do da Companhia , até que pelo seu comportamento se faça digno reira , e Manoel Marques Cardoso , sejão transportados para aquel . de o tornar a ter . Palacio de Quzluz em 29 de Abril de 1832 , la Provincia no navio Restauração , e os outros prezos na Corve Cundido José Xavier . ,

ta Regeneração . Palacio de Queluz em 27 de Abril de 1822 . = „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da José da Silva Carvalho . , Guerra , renetter 20 Ministro , e Secretario de Estado dos Nego

„ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de cios de Justiça , o Officio incluso que dirigio o Brigadeiro Com - Justiça , remetter ao Corregedor do Crime do Bairre da Rua Noo mandante das Armas do Reino do Algarve , incluindo huma infor - va , o incluso auto de diligencia , prizão , e entrega na cadêa macho do Governador da Praça de Castro Marim , e hum requeri . do Aljube , que fez de Fr . Francisco de Santa Roza de Viterbo mento junto de Joaquim José de Arnedo , c João Baptista Mascas Moreira Braga , Religioso menor observante da Provincia de Por rephas , Capitães das Extinctas Ordenanças daquelle Districto , emitugal , pronunciado no Summario a que se mandou procedor con que expõe os Supplicantes acharem - se prezos com homenagem ha tra elle por ter pregado doutrinas subversivas , e contrarias ao Syse , mais de outo annos arguidos de prevaricação nos seus Empregos , tema Constitucional com publico , e geral escandalo das pessoas , na qualidade de Fornecedores do Exercito , pelo que responderão que o ouvirão ; cujo auto acompanhou a sua conta datada de er Concello de Guerra , que tendo sido remiettido ao Juizo dos 26 do corrente mez , a fim de que unido , e incorporado no pro Feitos da Fazenda , para nelle serem julgados , não tem obtido de - cesso , siga com elle os ternos legaes . Palacio de Queluz em 27 cizão alguma , não lhes sendo possivel solicitar o seu progresso de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . , em razão da grande pobreza dos riesmos Supplicantes a fim de que „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de a referido Ministro , e Secretario de Estado de as mais efticazes Justiça , participar á Junta Provisoria do Governo da Provincia providencias para se ultimar este negocio Palacio de Queluz em da Bahia , para sua intelligencia e devida execução , que 23 Core 29 de Abril de 1822 . Candido José Xavier . , , .

tes Geracs , e Extraordinarias da Nação Portugueza , pela ssa or

dem de 29 do corrente , concederão amnistia a todas as pessoas MIMISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTICA .

que se acharem comprehendidas na devassa a que se procedeo na

Cidade da Bahia pela tentativa que alli se fez , no dia ; de San . , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de vembro de 1821 , para depor os membros que então cornpunhão a Justiça , remetter ao Concelho de Estado , a copia inclusa da Re Junta Provisoria do Governo dâ mesnia Provincia , e nomear no solução das Cortes Gernes , e Extraordinarias da Nação Portugue - va Junta ; ou as ditas pessoas estejão na prizão , ou ainda em lie za , datada em 1o do corrente mez , sobre a resposta do mesmo berdade . Palacio de Queluz em 20 de Abril de 1822 . = José da Concelho relativa á proposta do Doutor Antonio Joaquim Couti . Silva Carvalho . , pho , para Corregedor da Comarca de Lamego ; para que fique na „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de intelligencia do seu conteúdo : e Manda outro siin Sua Magestade , Justiça , participar ao Chanceller da Casa da Supplicação , que , participar do Concello de Estado , que tendo mandado suspender serve de Regedor , que as Cortes Geraes , e Extraordinarias da a expedição a carta do ditu Lugar , ao referido Antonio Joaquim Nação Portugueza , pela sua ordem de 29 do corrente , concede . Coutinho , antes da recepção da sobredita Ordem ; fica , a mesma rão amnistia a todas as pessoas que se acharem comprehendidas na Carta agora cessada em consequencia della . Palacio de Queluz em derassa a que se procedeo na Cidade da Bahia pela tentativa 19 de Abril de 1922 , José da Silva Carvalhd . ,

que alli se fez no dia 3 de Novembro de 1821 para depor os Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de membros que então compunhão a Junta Provisoria do Governo Justica , ein consequencia da Ordem das Cortes Geraes , e Extraor daquella Provincia , e nomear nova Junta , ou as ditas pessoas es dinarias da Nação Portugueza , de 16 do corrente ' mez , que o tejão em prizzo , ou ainda em liberdade : E Ordena Sua Magesa Chanceller da Casa da Supplicação , que serve de Regedor , man - tade que o referido Canceller , em consequencia da mencionada de formar culpa ao Doutor Antonio Joaquim Coutinho , por harer ordem , faça testituir á sua liberdade as pessoas que por aquelle occultado a verdade , a Saa Magestade , no Requerimento incluso , itotivo estiverent prezas nas cadêas desta Capital . Palacio de Quie que apresentou ao Concelho de Estado ; por quanto do outro Re - luz em jo de Abril de 1822 . = José da Silva Carvaline , querimeato tambem incluso , que dirigio ás Cortes , se mostra que „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de elle servio o lugar de Ouvidor de Olinda , e outros , que não de Justiça , remetter 20 Corregedor do Crime do Bairro da Rua No - * clarou naquelle Requerimiento , contessando que da dira Ouvidoria va , a inclusa informação do Governador das Justiças da Relação se lhe mandou tirar residencia , mas que a nio apresenta por igno e Casa do Porto , datada em 26 do corrente mez , pela qual cons . rar o seu destino . Palacio de Quviuz , em 19 de Abril de 18 22 . ta que na devassa a que se procedeo por associações criininaes que José da Silva Carvalilo . »

se fazião na Cidade de Braga , foi comprehendido , e pronunciado

Fr . Francisco de Santa Roza Viterbo Moreira Braga , Religioso A orden das Corries , a que se referem as Portarias supra , he a menor observante da Provincia de l ' ortugal : E ordena que o re seçilinte

ferido Corregedor faça ajuntar a mencionada informação ao prc Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : Ås Cortes Ge - cesso , que está formando ao dito Religioso . Palacio de Queluz era raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , apezar de que pela 29 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . , resposta do Concelho de Estado , dada em 13 de Março proximo . , , Representando o Coronel do 3 . º Regimento de Cavallaria passado , transmitida com os respectivos documentos inclusos pe Antonio t ' into Alvares Pereira , a grande demora que tem havi . la Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , em data de 18 do em se julgar a Appellação que o Juiz de Fóra de Villa Viço daquelle mez , em virtude da Ordem de 8 do mesmo mez , se sa interpozera ex officio da ser tença que absolveo o Soldado An cooncce a legalidade e ciicunspecção , com que o Concelho pro - tonio Maria , que por isso ainda se acha prezo : E constar . do na cedera na proposta do Doutor Antonio joaquim Courinho , para Real Presença , pela informação a que a este respeito procedeo o Corregedor da Comarca de Lainego : attendendo todavia a que do Chanceller da Casa da Supplicação , que serve de Regedor , que Lequerimento junto dirigido ás Cortes pelo mesmo Doutor , se sirnilhante Appellação não veio ainda á distribuição , e por isso niostra , que elle servira o lugar de Ouvidor de Olinda , e outros mal se podia ter juigado , , visto que até ao presente pão entrou na que eccuitara no Requerimento apresentado ao Concelho de Es - Kelação , ignorando - se o descaminho que teve : Manda El Rei , pela tado , confessando , que daqueila Ouvidoria se lhe mândara tirar Secretaria de Estado dos Negocios de Justica , que o sobredito residencia ; mas que a não apresenta por ignorar o seu destino : Juiz de Fora de Villa Viçosa , apresente o recibo de quem rece . Mand , o remetter av Governo os ditos Requerimentos e nais pa . . beo a mencionada Appellação , è remetta , não apparecendo os pro peis relativos a este objecto , com recommendação de que não dei prios autos , hum traslado do que devia ficar no seu luizo , para xe entrar o referido Doutor Antonio Joaquim Coutinho , no exer por elle se pôr termo a este negocio , e desembaraçar o prezo . cicio de qualquer lugar , sem sc mostrar corrente por via de Teo Palacio de Queluz em 29 de Abril de 1822 . José da Silva Cara sidencias das Ouvidorias e mais lugares de Magistraturu , que tera : Walito . in .

. Conclúe o Expediente da Seniana firida em 4 de Maio . Dira e dito a Joaquim Loureiro de Araujo . . Negocios Ecclesiasticos .

Dita e dito a João Rodrigues Pimentai Portaria á Junta da Fazenda da Ilha da Madeira para deferir aö Dita e dito a Felisberto Guedes de Mesquita Ôxox . Bispo de Elvas . . .

Dita e dito a Antonio José Pereira Dita ao Collegio Patriarchal deferindo á D . Maria da Arrabida Ca Dita e dito a Manoel Fernandes , bral Rangel .

Dita ao Ministro Provincial da Proviácia dos Algarves deferindo Dita ao Concelho de Estado participando o fallecime . to do Bispo a D . Francisca José Henriques . da Guarda para propôr o provimento do Bispado .

Dita á Meza da Consciencia e Ordens para Consultar o requerimens Ditá ao Governador do Bispado da Guarda para informar o reque

tò dos Moradores do Lugar do Antigo de Arcos rimento de João Lopes Pires .

Dita ao Governador das Justiças da Relação e Casa do Porto para Dita á Meza da Consciencia e Ordens para Consultar o requerimen remetter Jogo ás culpas do Religioso Frei Francisco de Santa to de Antonio Ricardo .

Roza de Viterbo Moreira Braga , Dita de Beneplacito em Breve .

Dita ao Reverendo Bispo Eleito reformador Reitor da Universida Dita ao Arcebispo Primat deferindo a Francisco da Costa Leite

de de Coimbra para informar o requerimento do Juiz do Su Dita ao mesmo para informar os requerimientos de Franciscu Ma

bsino e Eleitos da Freguezia de S . Pedro de Roriz . . . noel Marques , e outros .

Dita ao Reverendo Arcebispo Primaz deferindo a Antonio José Dita ao mesmo para informar o requerimento de Rafael Antonio

Loureiro . Ramos de Castro .

Relação do Expediente ás Cortes na ' Semana finde em Dita ao Concelho de Estado para propôr Bispo para Pernambuco

de Maio . por ter acceitado demissão so Nomeado .

Portaria ás Cortes , com data de 29 de Abril , pedindo authorisa : Dita ao Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda ção extraordinaria para remover certos individuos , cujas ma com huma Consulta da Meza da Consciencia e Ordens ,

nobras não sendo sufficientemente provadas para serem cohi Dita á Meza da Consciencia e Ordens para consultar sobre o re . .

bidas pelo poder judiciario ; podem com tudo ser nocivas á querimento do Juiz da Igreja , Consiliarios e Moradores de .

segurança publica . Nuzedo Trespassante , annexa da Igreja de Santo André de Portaria com data de 3o de Abril , remettendo o Decreto de 16 Theozelo .

de Dezembro de 1817 , que mandou pagar pela Folha da Dita e dita para consultar o requerimento de Antonio de Omel Casa da Supplicação de Lisboa o ordenado do Dezembargador las e Brito , Conego da Sé do Funchal .

apozentado Joaquim Rodrigues Botelho , para resolver o que Dita e dita com a copia da Resolução das Cortes para entregar og lhe approuve sobre a sua execução .

Diplonias dos Padres Antonio da Lança Cordeiro , e Felizardo José de Sousa .

N . B . No Diario N . º 107 , pag . 756 , linhas 38 onde se Dita á Junta do Estado actual e Melhoramento temporal das Or - je e registar em Camara com a mesma soleninidade , que purific

dens Regulares para consultar o requériinento da Religiosa cou etc . , deve ler - se " e registar en Camara com a mesma som D . Maria Catharina da Annunciação . .

lemnidade a sentença , que purificou etc . , Dita ao Provincial de S . Francisco de Portugal para deferir como

for justo ao requerimento da Abbadessa do Convento de San .

ta Iria . Dita ao mesmo para deferir como for justo ao requerimento de

CORTES . - Sessão 366 . 9 de Maio . Frei José de Santo Agostinho . Dita ao Provincial de Santo Antonio de Portugal para deferir

(Presidencia do Sr . Camelo Fortes .) ao Religioso Frei José de Nossa Senhoaa do Pilar .

Approvada a acta da Sessão de bontem , passou Dita ao Arcebispo de Evora para informar o requerimento do Pa - ,

o Sr . Secretario Felgueiras a dar conta do expedien dre Joaquim José Menna . Dita ao Bispo do Porto para informar o requerimento do Padre

te , mencionando os seguintes officios e mais papeis : Antonio Pereira de Campos .

1 . º do Ministro da Marinha com a seguinte parte Dita ao Arcebispo Primaz deferindo a Antonio Teixeira Fernandes . do Commandante do Porto : Dita ao mesmo deferindo a Clara Delfina Candida , é Maria do Car . Registo toinado ds 6 horas da tarde do dia 8 de mo Luduvina .

Maio de 1822 . A Dita ao Marquez Estribeiro Mór para fazer apromptar as seges no Galera Franceza , Correio de Ruão , Commandana

largo da Patriarchal que hão de conduzir em u do corrente te Victor Voisin : Porto , Rio de Janeiro : Costa , Os Ministros da Santa Igreja á de Odivellas onde ha de cele - Brasil : Carga , Algodão : dias de viagem 91 , boa

brar - se a Festa do Desaggravo do Santissino Sacramento : mens de tripulação 15 , passageiros 14 . . Dita ao Arcebispo Primaz para informar os requerimentos de An - ;

Observações . , tonio Luiz Rodrigues , e outros .

Fez escalla por Pernambuco donde traz 46 dias . Dita ao mesmo para informar o requerimento de Bento José Vaz .

Novidades . Dita ao mesmo para dito de João Gomes .

A bordo da predicta Galera vema de passagem o Dita ao Governador do Bispado de Bragança para dito de José

Conde de Belmonte , o qual des a infausta noticia Maria . Dita ao Governador do Bispado de Angra para dito de João José de haver passado para melhor vida o Serenissimo da Cunha Ferrás , Thesoureiro Mór da Sé de Angra .

Principe da Beira , o Sr . D . João Carlos , no dia 4 Dita ao Collegio Patriarchal para dito de Antonio Pedro de Mes de Fevereiro . Disse , que Suas Altezas Reaes ficá quita .

vão de saude : nada adianta das noticias , que se oba Dita ao Provedor da Comarca de Vianna para informar o requeri - tiverão pela Galera Ulysses . mento dos Moradores da Villa de Ponte de Lima .

Disse mais , qne no dia 25 de Fevereiro , encon . Dita á ' Meza da Consciencia e Ordens para consultar o requeri - troli , e esteve á falla na altura de Pernambuco , da

mento de João Evangelista Marques , Presbytero Secular . . ; N : o D . João VI , que levava em conserva os na . Dita á mesma para fazer subir a Consulta em requerimento de Ber

vios da expedição . De Pernambuco igualmente não pardo Cardoso da Fonseca .

adianta noticia algama . Traz officios que reservou , Dita ao Ministro Provincial da Ordem da Santissima Trindade

para entregar pessoalmente . Os passageiros constão para informar o requerimento de Frei José Possidonio Es

di relação junta . Quartel do Bom Successo , cra ut trada . Dita ao Arcebispo Primaz para informar o requerimento de Do - supra João de fontes Pereira de Mello Capitão mingos José da Silva Finhão .

Tenente Commandante . Dita ao Reverendo Arcebispo Primaz deferindo a José Joaquim Relação dos Passageiros da Galera Franceza , Core Machado .

reio de Ruão . Dita e dito deferindo a José Antonio Felicissimo Teixeira Leite . • Conde de Belmonte ; e doze pessoas de sua fami . Dita e dito a Bernardino Antonio Teixeira Leite .

· lia , incluindo a Dama de Sna Magestade a Rainha ; Dita e dito a Antonio José de Sousa Brandão .

· D . Maria Barbara de llenezes ; Manoel Ignacio de Dita e dito a Fortunato Fernandes ,

· Abreu ; e Thomaz Francisco de Abreu , Creados de

para elação

de Formante . ne da Gale

rjão , e todos reconhecião a sua necessidade : a Na - tinhão sido expostos , ' e nos quaes julgnva ' , que se ção inteira a recebeo com os braços abertos , e ou achava envolvida a consegnencia que havia tira EIRei adherisse , ou não , a Regeneração havia de do : mostrou como delles se seguia , e acrescenton , ir á vante ; todavia a siia adherencia foi bom pas que tendo sido apoiados pelo Sr . Trig020 , atacara so muito bom , e muito grande para a consolidação tambem ao mesmo Sr . ; mas sómente os principios ; do Systema Constitucional ; a legitimidade dos Dias e de sorte alguma ' a pessoa de hom , ou de outro ; 24 de Agosto e 15 de Setembro foi sanccionada por porém que se elles ambos desejavão a pedida satis . esta Soberana Assembléa , e teve bum effeito retroa . fação , e que se o Congresso julgava que de alguma ctivo a quella decizão , e por isto he legal tudo fórına (o que não tinha sido sua intenção) os ba quanto se praticou : sobre isto , Sr . Presidente , não via offendido ; que desde já dava a satisfação , é se deve fallar mais , e requeiro , que se algom Sr . quantas outras os Ulustres Membros exigi sem . Tena Deputado quizer a este respeito produzir algumas do feito mais algumas observações sobre a miteria razões , seja logo chamado a ordem . Agora passarei em questão , tornon a sustentar , que se devia seguir a fazer algumas observações sobre a matcria : apoiou o parecer da Commissão . os argnmentos do Sr . Guerreiro produzindo ontros 0 Sr . Lino Coutinho explicou outra vez o sentido , muito attendiveis , e terminon votando pela doutri . em que fațlára ; sustentou que os principios , que na do parecer . .

á vançára se achão escriptos em todos os livros de O Sr . Presidente suspendeo a discussão , e disse , Direito Publico ; e disse que desafiava ' a qualquer que na Sala immédiati se achava o Ex Governador dos Srs . Deputados , e até mesmo ao Sr . Guerreiro , de Angola , o . qual dirigia ao Soberano Congresso que tomára a seu cargo o combatellos , para lhe mos a Repres - ntação , que passava a ser lida pelo Sr . trar que ell s não érão verdadeiros ; continnon dis . Secretario Soares de Azevedo . Senhor : Joaquim correndo sobre as reflexões do Sr . Fernandes Tho . Ignacio de Lima , Ex - Governador , e Capitão Gone . maz ; e produzindo differentes razões para apoiar os sal de . Angola , e Presidente do Governo Provisorio gelis argninentos , e tendo asseverado , que era huim daquella Provincia , tindo obtido licença para re - homem livre , e em todos os tempos inimigo capital gressar a esta Corte , a tratar de sua saude , vem do despotismo , e da arbitrariedade , sustentoi que quanto ant s com todo o devido rispeito felicitar na qualidade de Députado sempre h via com toda este Augusto , e Soberano Congrasso , pela sua los . a franqueza , e conforme a sua consciencia ; expôr tallação , e prosperid . de ; portest ando ao mesmo ag súas opiniões no recinto da August , Assembléa ; tempo ' a sua firme adhezão á Constituição Portugue . e que ein quanto á satisfação exigida pelo Mustre zn ; e em prova de sells sentimentos Constitucionaes Deputado o Sr . Trigozo , Mala inais tinha a desejar : tem a honra de levar ao conhecimento do Soberano : Pois se le necessario mais alguma rousa ' , en esa Congresso os documentos inclusos , que mostrão ter tou prompto , disse o Sr . Fernandes Thomas ; edina elle proposto , e offerecido aos Povos daqnella Pro - do - se assim por concluirlo este negncio , ' progredió yincia à installação de hum Governo Provisorio , a discussão fallando sobre a materia algorgi dos Srsi depois de tor feito jurar as Bas " , da Constituição ; Deputados por primeira vez , é outros em novis dist o que tendo sido acceito por aqu lles Povos , foi á cursos , e com diversos argumentos apoiá rão s suas yontade dos mesmos installado o dito Governo Pro . Opiniões . . . " yisorio ; e assegura a este Soberano , e Augusto Con . Julgou - se a materia discutida , é propondo o Sr . gre880 , que concorrí rá sempre em toda a parte com Presidente á votação a regra primeira da forma ; todos os seus esforços para a prosperidade , firmeza que se achava redigida , não foi ipprovada . . . e conservação de huma tão Liberal Constituição , Offereceo então á votação a primeira parte até Deos guarde a V . M gestade , como ha mister a ás palavras , , E ordens das Cortes , , e tambem nad Nação Portugueza . Lisboa 9 de Maio de 1822 . = passou assim . . ' ; ' , Joaquim Ignacio de Lima : he acompanhado de do . Perguntou entio ge devião supprimir - se as palad enimenios a que se refere . .

vras , com tanto que sejão anteriores ao din 24 de Resolveo - se que fossc ouvido com agrado , e pu - Agosto , , e se assim se approvava à primeira rere . blicado los Diarios das Cortes , e do Governo , crida parte , e se resolveo que sim . O resto da regra que fosse hum dos Srs . Secretarios participar . lho , foi regeitada depois de brevissimas reflexões . ? em consequencia do que foi o Sr . Barrozo cumprir o Sr . Felgueiras disse , que acabava de ric ber esta missão .

hum officio do Ministró dos Negocios do Reino , · Continuou a discussão , e o Sr . Trigoso se levan - com o qual , por ordeny de S . Mgestade , remitte tou , e disse que o Ilustre Preopinante , que o pre - as cartas , que de seu Augusto Filho ' , o Principe cedera a fallar o tinba injuriido , e ao Sr . Lino Real , havia recebido : na primeira , que he dutada Coutinho , quando avançou , que elles tinh io avan . de 9 de Janeiro , participa que nesse mesmo dia , çado a proposição , de que não estavão legalizados pelas nové horas da manhã , o Procurador da Cao os procedimentos dos dias 24 de Agosto , e 15 de mara , em nome da mesma , lhe participará que estat Setembro ; que sem duvida não forão entendidos ; tinha a fazer - lhe buma proposta , e que lhe pedia mas que ou o fossem , ou não , pela sua parte , è au que houvesse por bem de lhe marcar la hora , em thorizado com o regimento Interno das Cortes , exió que isto podia ter logar : que lhe respondêra que gia que o Sr . Presidente participasse ao Sr . Depu . Jo mejo dia , e que a esta horà se lhe apresentára tado , que lhe devia dar bumà satisfação de prom . dirigindo - lhe buma représentação , a qual rimette pto , para assim declarar , que fôra injuriado , ou junta ; que nesta lhe pedia que não regressasse para que não fora essa a sua intenção : expoz de novo a Portugal , sem primeiro se participar a S . Mages sua opinião , confirmando - a com argumentos novos , tade , e ás Cortes , e que se acaso não annuisse ad e expendco com a maior clareza , os que havia pro . qne lhe propunba , gue apenas embarcasse , aquel duzido , a fim de milhor a aclarar : concluio exi - les Povos se declaravño logo independentes ; ' que á gindo do Sr . Presidente , que pertendia lhe fosse vista disto respondêra que ficaria ' , por ser a bim dada a satisfação que tinha exigido . . .

geral da Nação , e que desde então começou a co . Sr . Fernandes Thomaz disse , que se persuadia nhecer em todos a maior alegria , e os mais eviden . que no sen discurso não tinha fallado nos Srs . Tris tes , sigoaes de agradecimento , aos quaes ' contribuia goso , e Lino Coutinha ; mas que somente atacára os com outros , fazendo todos os esforços possíveis , e principios , que por este ultimo Illustre - Deputado que estão aq sey alcanee ' , para conservar unidos

meutonia Anna Lea Ordens Divisão

os dous Reinos , e a gloria da Nação Portugucza : sentação ' , a qual envia , para qoe S . Magestade eo . conclue pedindo , que faça presente ao Soberano dheça qual he a opinião daquella Provincia : expõe Congresso esta carta , e dizendo que remette o auto que a Tropa da Divisão auxiliadora está cada vez da Camara , pelo qual se vê todos os successos des . mais insobordinada , e que para evitar mais fones te dia ,

tos resultados , mandou apromptar navios , para a Na segunda carta , que he escripta em 23 de Ja . conduzir a Portugal , determinando - lhe , que havia neiro , entre outras cousas participa , que o Tenen . de embarcar até 4 de Fevereiro : igualmente pede , te . General graduado , Jorge de Aviles , falsamente que esta carta seja presente ao Soberano Congres espalbára por entre a Tropa que tjoha sido demitti . 80 . i . .

. . do do posto de General da Provincia , o que deo Na oltima carta , que he datada em hum dos pri causa a grandes desconfianças na mesma Tropa , c meiros dias de Fevereiro , partecipa ' , que dera á a obrigalla a perpetrar muitos excessos ; que á nolla Divisão para se embarcar , o tempo até 5 do mesmo te fôra para o Theatro , e que se admirou de não mez ; mas que julga , que ella não lhe obedecerá ; ver alli o referido Tenente General , sendo de cos que está resolvido neste caso a não lhe continuar os tunc assistir todas as noutes aos espectaculos , e que pagamentos , a não lhe mandar de comer , nem agua , então lhe copstoll , que os soldados da Divisão au . e qne tem dado todas as providencias , para que se xiliadora andavão pelas ruxs quiebrando os vidros não possa retirar , mandando na retaguarda postar de todas as janellas , apagando as luminarias , e usan . sufficiente força , para lhe cortar qualquer ponto do das seguintes expressões - Esta canalha leva se a por onde possa abrir communicação , e que desta páo - que perguntara ao General Garrete , o moti . sorte não querendo embarcar , se verá nas duras cir . vo daquellas desordens , e que elle lhe promettera , cunstancias de morrer á fome . que dentro em meia hora tudo seria socegado , po . Breves reflexões se fizerão , sobre se devião on rém que não aconteceo assim , e que o não tornou não mandar - se publicar estas cartas , e mais papeis , a ver : que se persuade , que nestas manobras todas que as acompanbavão , e se resolveo que sim , e que havjão fins incognitos , que não suppõe quaes são ; se pozessem á venda da Loja da Administração do mas que de certo não são bons : que a Tropa da Diario das Cortes , para o Publico ser de tudo ins . terra começou a desconfiar de todos estes procedi . truido , e poder combinar com os officios do Gene . mentos , e que logo passou a reunir - se no Campo ral Avilez , que tambem sc imprimirão ; e que se de Santa Anna , aonde se postou ; que então man . Thes mandiasse extrahir huma copia , para passar dara Ajudantes de Ordens a huma , e outra , e que junta com ontros documentos á Commissão dos Ne . se concordou , em que a Divisão auxiliadora pas - gocios Politicos do Brasil . sasse para a Praia Grande : que em consequencia Continuon a discussão sobre a materia da Ordem disto ficarão na Cidade alguns soldados , que obser . do dia , e logo o Sr . Secretario Soares de Azevedo vando tudo , isto lhe pedirão as suas baixas , e que leo a regra 2 . " Todas as tenças , e penções conce . para bem do socego publico lhas mandou dar , e didas em remuneração de serviços que antes se pa . passou ordens ao Commandante da Divisão , para gavão ou pelo Erario do Rio de Janeiro , ou por qual . as dar a todos , que as pedissem , o que não cum . quer outra Repartição Fiscal do Brasil , devem con prirão , remettendo - lhe huma temeraria representa . tinuar a satisfazer - se sem alteração , não tendo la . ção , que pelo expediente da Secretaria dos Nego . gar o modar m - se para o Thesouro em Portugal , cios da Guerra remette : que todos os soldados se em quanto as Cortes não tomarem definitiva resoln . achão muito insobordinados , e que para manter o cão , sobre a Divida Nacional do Brasil , e sobre os socego , e a união de ambos os hemisferios tem tra . meios de a pagar , e de supprir as despezas das suas balbado quanto possivel lhe tem sido ; que se vio differentes Provincias : Approvado . obrigado a fazer huma proclamação , concebida em Depois de algum debate foi approvada da forma , ternos muito fortes , e que escrevera duas cartas re . que se achava redigida . gias , huma á Jupta do Governo de S . Pedro do Na hora da prolongação deu o Sr . Presidente a Sul , e outra á de S . Paulo , cujas copias remette , palavra á Commissão de Justiça Civil , e logo o sell e nas quaes expõe o estado em que se acha a Pro . Illustre Relator o Sr . Martins Bastos , leo dous pa . vincia , e pediudo , que enviassem para alli bastan - receres que a mesma interpõe : hum sobre o reque . tes tropas , e com urgencia para manterem o soce - rimento de Bernardo José de Oliveira , e outro so . - go , e defenderem quaesquer intentos , que a Divi . bre hum embargo , que se fez em 1800 e tantos rolo . são auxiliadora tivesse prenieditado : que esta tein los de Tabaco , e de cujo processo pedem revista : posto todas as suas esperanças na expedição , que a Commissão julga que se lhe não deve conceder . todos os dias se espera de Portugal , e que se acaso Fallarão contra este precer os Srs . Marcos , Borges chega , e se effectia a reunião , que então a desu . de Barros , e Lino Coutinho , e mostrando o Sr . Mar nião dos dois Reinos he certa , e infallivel , porque tins Bastos as razões , em que a Commissão funda . tem observado , e está cabalmente persuadido , que mentou o sen voto , se resolveo que ficasse esta materia aquelles povos com força armada não se contém , addiada . O outro era sobre o requerimento de José e que sómcote os póde conservar tranquillos , e uni Januario de Amorim Vianna ; fallou o Sr . Borges dos a reciprocidade do Commercio , boas Leis etc . Carneiro á este respeito sustentando , que não ha torna a protestar , que tem trabalhado o mais que sentença mais barbara , e injusta do que a profe tem . podido para conservar a união , e quc o cooti . rida contra este homem , e expondo muitas razões , nuará a fazer com todas as suas forças : que o Con para mostrar , que só assiin se deo por serem moi de da Louzã pedio a sua demissão de Ministro de poderosos os seus adversarios , e collegas destes 03 Estado , e que elle lha concedera , dando - a aos 00 . Juizes , que a derão sendo da natureza dos homens tros dois , Vieira , e Caula , por serem muito medro . o praticarem assim , que a sua opinião era que es . sos ; qne nomeara outros , e expondo outras cousas , te processo fosse revisto por Dezembargadores do conclue pedindo a 8t11 Augusto Pai , faça presente Porto , e não por estes , que todos os dias se unem esta carta ao Soberano Congresso ,

jantando , etc . que a Lei de 75 em que se fuodão , A terceira he de 29 de Janeiro ; expõe o seu pe . be barbara , e tyranoa , e que os Juizes assim como zar por não ter recebido eartas de S . Magestade , e não applicão as penas aquelles que de prompto não dá parte de que recebeo huma Deputação da Pro . pagão os foros , ao Conjuge Viuro , ou . Viuva , vincia de S . Paulo , a qual lhe dirigio huma repre . que não faz o inveatario nos dias , que a Lei lhe

que se hora de proche de JustiçBastos , 120

reque

feria que se hia tratar da importante questão da tagens . Ora bem , que utilidade tirària a Rusia e a guerra . Tambein se convocárão todas as grandes Austria da divizão da Turquia ? Jolga - se posventa . dignidades e authoridades do Imperio residentes na ra que as outras Potencias Europeas ficarião quietas Capital . Salih - effendi actual Reis - efendi , foi o in . examinando como ellas devoravão e se saborea vão formante . Tendo feito conhecer o Mufti e os chefes com a sua preza ? Não acharia o Occidente contra dos Ulhemas que varios quesitos dos Moscovitas erão pezo que oppôr aos projectos do levante . Po contrarios aos principios do Isl mismo , e á digni . rém não nos cansemos em combater com fantasmas : dade da religião , o Grão vizir , Presidente do Divan a divizão da Turquia sem o consentimento da Euro . propoz à discussão o ponto seguinte : . He justo e pa , he hom sonho , he hum absurdo puerih O Mo conforme aos preceitos do santo alcorão arvorar o barca Russo sabe muito bem que a divizão da Tur . estandarte do Grão Profeta , e chamar ás armas os quia seria o signal de bnma guerra de toda a Euro Moslems do Oriente e do Occidente , quando ao So . pa , e cujos resultados poderião ser mais funestos pa . berano dos crentes se lhe dirijem regativas desta ra elle mesmo que para qualquer outro Soberano . natureza ? » Ao que o Mufti disse : 99 Sim , he justo . 9 - Entre os documentos d ' Officio que apresentou Estas palavras forão imniediatamente repetidas por o presidente dos Estados Unidos com a mensagem reo todos os Ulhemas . Propoz - se depois a seguinte (ques . lativa á independencia de varias colonias America . táo : 9 Re justo e prudente retirar dos Principados nas , acha - se bum despacho do Commissario daqnel . da Valaquia e Moldavia aos Moslems cir quanto que le governo no Mexico , no qual se faz buma triste os Moscovitas tem reunido nas fronteiras hum corpo pintora dos effeitos de guerra civil que desola aquelo numeroso que não qu : ren dissolver ? 99 Ao que os le paiz . Antes da insurreição havia naquelle reino Vizirs respondêrão unaninemnte : Não , isso não seis milhões de habitantes , e actualmente não ha seria justo , isso não seria prudente . 99

mais que quatro . As rendas publicas prodozião 20 Disentirão . se além disso as seguintes questões : milhões de pezos fortes , e hoje não rendem mais que 9 . Pócie se confiar para o futuro , como se fez em tem . a metade ; as moedas de ouro e prata , que annual . pos passaros , tanto aos Gregos perfidos e traidores mente se cunhavão , subjão a huns outo milhões e corno ans Boyardos , a suprema administração de este anno não passarão de quatro . . duas provincias inteiras ? " 2 Pódem entregar - se ou . O Courier zomba da noticia que publicarão os tra viz üos Rojos reb · ldes , todas as suas igrejas e periodicos Alemães acerca da projectada cessão do privilegios , em quanto que obstinadamente presis . Hanover ao Rei de Dinamarca . Com effeito , a ra . tom na sua desobediencia para com a Sublime Por . zão que dá a quelle periodico pienisterial para tra : ta ?) . A resposta foi : - Não isso não pode ser . » tar de louco este projecto , he conveniente , pois não 10 . Grão Senhor approvon todos estes dccretos , e seria facil pôr o Rei de Dinamarca de posse do Ha . dei ao Grão vizir a ordem de participar , por meio nover contra a vontade do Rei de Prussia e das ou . do Reis - effendi , suas intenções aos embaixadores das tras Potencias continentaes , a quem talvez não con . Cortes estrangeiras , e de lhes explicar ao mesmo venha este plano . E quereria El Rei de Dinamara tempo os motivos que tinhão aconselhado á Porta ca ceder hum estado tão seguro como o que possue similhante resolução . Certeficão além disso que se por ontro cuja acquisição deve ser tão custoza e resolveo naquelle Divon gue en caso de nova guer . eventual . ra contra a Christandade , se poria em execução

RUSSIA . um plano que já esteve premeditado na época da

Odessa 26 de Marco . guerra da Porta com a Russia e Austria no tempo Temo ' s cartas de Constantinoplo até 22 que dizem de Catherina II , e de José II ; porém cuja execução que os Embaixadores de Austria e Inglaterra conti . ficou por então impedida pela victoria de Sauvarow nuão a solicitar huma nova conferencia do Reis - ef . e do Principe de Cobourg

fendi , porém que este teima em não Iba conceder . * INGLATERRA .

O Governo Turco , chamando o povo a deliberar no Londres 16 de Abril .

divan , deo hum golpe decesivo . pois com isto dese A politica do governo Ingles deve estudar - se nos trnio sua propria authoridade . Diz - se que naquella periodicos que elle dirige , e onde o ipinisterio pl . assembléa o Mufti foi de opinião que se rão devia blica as idéias que quer espalhar , preparando a tirar a vida aos Rajás , porém que devem viver opinião a favor dos planos que projecta . Esta tacti . para trabalhar e para que possão descançar os Mu ca do Ministerio Inglez tem feito que tenha chama . sulmanos . do muito a aitenção o seguinte paragrafo do Cowo ' rier . 20 Morning Chronicle anuncia em alta vozes que

NOTICIAS MARITIMAS . a Rusia e a Austria vão dividir entre si a Turquia ,

Navios a sahir . e cita em apoio desta opinião o eximplo da Polonia , Para o Ceará — Brig . Port . , Donrado , Ricardo Pe . sein The importar que a face da Europa tem varite i dro Figueiredo , a 22 do corrente . do muito desde que se verificou aqulle vituperavel S . Miguel - Escuna Port . , Santa Cruz Estrella , acontecimento . Então não existia huma concordia

João Soares , a 22 do corrente . soleipne feita pelos Soberanos para conservar o sys . Macáo - Navio Novo Paquete , Constantino Guel . temio actual sobre bases invariaveis ; systema que

fi , a 25 do corrente . por fim a huima guerra de 20 annos . de verdade que antes de divizão da Polonia fallava - se tanto como agura do equilibrio da Europa ; porém este equili . brio não ficon estabelecido por unanime consentimen . Vende - se nas lojas . do costume a Oração de Acção to até ao congresso de Vienna . Se nos dirá que os de graças pronunciada na Igreja Cathedral da Sé que fazem him contracto podem concordar em des . do Funchal pelo Vigario de S . Jorge da mesma Ci . fazello . Não ha duvida ; porém tambe in a não ha , dade tem o dia 28 de Janeiro de 1821 , memoravel que ninguem rescinde hum contracto que tenha fei para os Madrirenses por ser o primeiro em que alli to , serão com a esperança de conseguir maiores van . 5000 o grito da Liberdade .

period as idéias que l ' anos que promue tenha chacou

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sabbado 11 Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . • 110 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

„ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . da Guerra , remietter ao Brigadeiro Encarregado interinamente Para a Junta dos Juros dos Novos Emprestimos .

do Governo das Armas da Corte e Provincia da Extremadu

ra , a Relação inclusa assignada pelo Tenente Coronel , Mare TV anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - tinho Jose Dias Azedo , Chefe interino da 1 . a Direcção , ex zenda , deolarar á Junta dos Juros dos Novos Emprestimos , que a traida daquellas que o inesmo Brigadeiro remetteo com o seu Offi Decima que o Reverendo Bispo de Béja , deve pagar pelo ren cio N . º 288 , a qual contém 15 praças de diversºs Corpos de dimento da Mitra , em observancia de Decreto das Cortes Geraes , Milicias desta Provincia , por serem só estas as que produzirão e Extraordinarias da Nação Portugueza , de 28 de Junho de 1821 Certidão de Baptismo para verificarem a idade que tinhao nos para a amortização da Divida Publica , no anno Ecclesiastico con seus assentos do Livro mestre ; em quanto as outras ficão espera tado desde o S . João de 1821 até ao S . João do presente anno , das até que os Coroneis respectivos remettão por esta Secretaria he 1 : 6090 600 réis ; o Reverendo Bispo da Guarda , 3538758 ; e de Estado , os competentes titulos , que provém a idade que vem o de Portalegre , 1598227 , que devem entregar na mesma Junta notada nas sobreditas Relações . Palacio de Queluz em 29 de Abril na conformidade das Ordens . Palacio de Queluz em 20 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . , , de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , ,

Relação de 1 ; praças dos Regimentos de Milicias abaixo designad Para o Provedor da Casa da India .

das , a quem se manda dar baixa por Portaria de 9 de „ Manda , ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da

Abril de 1822 . Fazenda , remetter ao Provedor da Casa da India , a Copia inclusa Voluntarios Reaes de Milicias a pé de Lisboa Occidental da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias de 20 do corren - = Soldados Granadeiras , Thomas José , João Nunes Valadão : da te ; pedindo Informações sobre os cinco quisitos nelle conteu . 1 . Companhia Soldado , José Eustaquio de Almeida : da 2 . " Sola dos ; para que o mesmo Provedor , lhe dê , com urgencia , a devi - dado , José Francisco Coelho : da 3 , Soldado , Joaquim de Mattos , da execução , remettendo pela dita Secretaria , o resultado ; a fim Manoel da Silva Freixo : da s . * Soldados , José Lourenço . Milicias de ser presente ao Soberano Congresso . Palacio de Queluz em 21 do termo de Lisboa occidental . = Da 4 . " , Soldados João Franciso de Abril de 1922 . = Sebastião José de Carvalho . si

co 1 . º , Theodoro da Matta . Milicias da Louzã . = Soldados Gra A citada Ordem das Cortes he a seguinte .

nedeiros , José Simões Forte , Joaquim Ferreira Lamdum : da 1 . . . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geo Soldado João Ferreira da Costa : da 2 . Anspecada José Secco raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza Ordenão , que lhes Villa nova : da 3 . * Soldado , Francisco Carvalho Maneta : da 7 . " sejão transmitidas informações do Provedor da Casa da India so - Cabo , Custodio Fernandes Castello . Secretaria de Estado dos Neo bre os seguintes quesitos : 1 . ° Quanto pagão as differentes quali gocios da Guerra , em 29 de Abril de 1822 . = Martinho José dades de Chá por arratel de direito de consumo : 2 . ° Qual tem Dias Azedo . sido o consumo do Chá nestes trez ultimos annos , e em que pro

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS . porção quanto ás suas qualidades e quantidades : 3 . ° Quarto ren „ As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , deo este direito de consumo em cada hum destes mesmos trez tomando em consideração o Officio do Governo , expedido pela ultimos annos : 4 . ° Quanto tem rendido em cada hun dos ditos Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em data de 14 de trez annos o direito de quinze por certo , que pagão as fazendas Março proximo passado , incluindo duas Notas , nas quaesos En brancas da India : s . ° Quanto tem importado nos mesmos trez carregados de Negocios de França e Prussia expõem que são mui ultimos annos a restituição de trez por cento , estipulada no Al consideraveis as despezas a que estão obrigados os Consules Esm vará de 25 de Abril de 1818 , sobre as fazendas da India pintadastrangeiros para obterem o Regio Exequatur , ao mesmo passo que Das nossas fabricas , quando se reexportão . O que V . Ex . a levará este se concede aos Consules Portuguezes nos diversos Paizes oa ao conhecimento de Sua Megestade . = Deos Guarde a V . Fx . de graça ou por insignificante quantia ; Resolvêrão que o Gover Paço das Cortes em 20 de Abril de 1822 . = João Baptista Felo no ficasse authorizado para usar de inteira reciprocidade para com gueiras . Senhor Sebastião José de Carvalho . , ,

as Nações Estrangeiras , de maneira que seus Consules e Vice Cone Para o Thesouro Publico Nacional .

sules não sejão obrigados a fazer maiores despezas para obteremo „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Regio Exequatur neste Reino Unido , do que aquellas que fazem Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional , a Copia inclue os nossos nos Paizes respectivos : Por tanto Mando ás Authorida sa do Ministerio da Guerra de 19 do corrente relativa aos ven . des , a quem o conhecimento da sobredita Resolução pertencer que cimentos do Alferes de Caçadores da Praça de Santos , Manoel Joa - o tenhão assim entendido e o executem . Palacio de Queluz ein quim Dias Guimarães , que fez passagem para o 1 . º Batalhão de 26 de Abril de 1822 . = Com a Rubrica de Sua Magestade , Caçadores da Divisão de Voluntarios Reaes , para que pelo mes Silvestre Pinheiro Ferreira . . . mo Thesouro se lhe dê o devido cumprimento . Palacio de Queluz . Circular dirigida aos Ministros de Sua Magestade Fidelissima em 21 de Abril de 1922 . = Sebastião José de Carvalho . ,

residentes nas Côrtes Estrangeiras . A referida Portaria he a seguinte .

„ Tendo Mr . Avogrado , Encarregado de Negocios que foi de „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Sardenha nesta Corte recebido seus Passaportes de Orden de Sua Guerra , communicar ao Ministro e Secretario de Estado dos Ne . Magestade para se retirar deste Reino ; cumpre que V . seja infor . gocios da Fazenda , para a expedição das Ordens , a respeito dos mado das circunstancias deste facto , para poder retificar qualquer vencimentos respectivos , que por Decreto de 14 de Janeiro ul . falso boato que a esse respeito se intente espalhar . timo foi concedida passagein no mesmo Posto , para o 1 . º Batalhão „ Logo que nesta Corte constou pelos nossos Ministros resia de Caçadores da Divisão de Voluntarios Reaes de ElRei , a Ma - dentes rias de Vienna , Napoles , e Turim , que aquelles Governog roel Joaquim Dias Guimarães , Alferes de Caçadores da Praça de lhes tinhão declarado , que não duvidando continuar a reconhe Santos . Palacio de Queluz em 19 de Abril de 1822 . 5 Candido cellos , como Ministros de S . M , Fidelissima a elles nomeados an . José Xavier , ,

tes de 24 de Agosto de 18204 estayão determinados a não rece

ber quaesquer outros , que , em virtude de nomeação posterior aquella época , viessem substituillos , por que tinhão de commum accordo resolvido não reconhecer a nova ordem de cousas , nemo CORTES . - Sessão 367 , 1 - 10 de Maio . actual Governo existente em Portugal ; Ordenou S . Magestade que não somente os ditos Ministros se retirassem immediatamente da :

(Presidencia do Sr . Camello Fortes .) quellas Cortes , mas tambem que os Consules de Portugal residen .

Aberta i Sessão lida a acta da antecedente pelo tes nos respectivos Portos suspendessem o exercicio de suas func

Sr . Secretario Barroso , e sendo approvada passou ções , em quanto aquelles Governos persistissem na estranha per . tenção de se constituirem arbitros do Governo interno deste Rei .

o Sr . Felgueiras a dar conta do expediente , mencio . no : porque não podico deixar de ser nullos os Poderes dos mes bando os seguintes oricios . 1 . Do m istro dos Neo mos Consules na opinião daquelles Governos , huma vez que re - gocios Estrangeiros , enviando a conta dos fundos re . putavão illegitimo o Governo de quem elles tinhão suas Paten - clamados das prezas da Escravatura , e a cop respon tes . Mas para que o Commercio não soffresse destas discussões po . . dencia sobre o mesmo objecto : passou á Commissão Jiticas mandou o Governo recommendar a todas as Alfandegas des - de Fazenda . 2 . ° Incluindo huma nota do Encarrega . te Reino Unido , que a falta de legalisação dos Papeis pelos nos do dos Negocios de S . Magestade Britanica , ácer : sos Consules dos Navios , que daquelles Paizes abordassem aos nos - ca dos Officiaes Britanicos que servirão no Exerci . sos Portos , Thes não servisse de embaraço para o seu Despacho , to de Portugal , passou a Commissão que esteve eli . devendo ser a todos os respeitos tratados , como se viessem de Por

carregada deste objecto : no mesmo officio se inclue tos , aonde não existem Consules Portuguezes , no qual caso basta

a segunda via de hum Officio da Junta do Governo que os seus Papeis venhão devidamente legalisados pelas authori

Provisorio de Goa , recebido por intervenção do so . dades locaee . „ Ao mesmo tempo determinoa S . Magestade que o Encarre

bredito encarregado dos Negocios de S . Magestade gado de Negocios de Sardenha residente nesta Corte não fosse mais

Britanica ; he datado de 15 de Outubro , e participa considerado , como Agente Diplomatico ; bem que nella poderia

a maneira , porque foi installada , e derige por este ticar o tempo que lhe agradasse , como simples Particular .

ruotivo as suas felicitações ao Soberano Congresso , : „ Passados alguns mezes depois desta participação feita a Mr . e expõe que se está procedendo a eleição dos Depa Avogrado , chegando - lhe de Hamburgo varias encommendas , pe - tados para Cortes os quaes immediatamente este jão slio elle huma Ordem , para que na forma praticada com os Mi - nomeados , partirião para o seu destino : passou á pristros Estrangeiros se lhe dessem n ' Alfandega livres de Direitos competente Commissão . Nenhuma duvida houve em se anguir a esta pertenção ; por que , A ' Commissão do Terreiro Publico desta Cidade , se bem elle não tivesse já caracter Diplomatico , era evidente que

enviou a conta da existencia dos Gederos , e dinhei . fizera a encomienda em tempo que ainda , exercia nesta Corte as

ros do mesmo ' Terreiro , no ultimo do mez de Abril , fa9cções de Encarregado de Negocios , por tanto devia - lhe apro

e pelo dito Balanço se observa , que no Cofre do veitar hum facto praticado em boa fé . „ Passou - se - lhe pois ' naquella conformidade a seguinte Or

Publico , e dos particulares , existem 318 : 866 8 000 , dem . .

reis em ser , e em generos segundo as contas dos Ne . . „ Manda E Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios Esu gociantes , e commissarios , 348 532 Mojos de todos » trangeiros que o Administrador Geral da Alfandega Grande de 08 generos : passou á Commissão de Agricultura . » Lisboa faca entregar , livre de Direitos , a Augusto Avogrado O Sr . Rodrigo Ferreira da Costa , como relator da » huma Caixa constante do Conhecimento junto , contrasignado Commissão dos Poderes , leo approvado , e legalisa . „ por João Pedro Migueis de Carvalho e Brito , Official desta doo Diploma do Sr . Depntado Substituto , pela „ Secretaria de Estado , a qual lhe veio de Hamburgo no Navio Provincia do Ceará , José Martinianno de Alemcis . , , = Cuxhaven = Capitão J . Meyer ; visto que a dita caixa lhe tre , o qual tendo prestado o juramento necessario w foi expedida em tempo que ele exercia ainda nesta Corte as

nas mãos do Sr . Presidente , tomou Assento na Au . » funcções de Encraregado de Negocios de Sardenha . Secretaria

gusta Asemblea . 19 , de Estado dos Negocios Estrangeiros em 24 de Abril de 1822 .

Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha „ Silvestre Pinheiro Ferreira . . . „ Trez dias depois veio Mr . Avogrado á minha Casa , e pe

vão prezentes 122 Srs . Deputados , e que faltavão dindo ao meu Creado papel e tinta deixou - me o seguinte Bilhe . te aberto , para me ser entregue com a mesma Portaria , que 112

Ordem do dia forma do esty lo lhe tinha sido obsequiosamente remettido o sello

Constituição . Volante .

Artigo 38 do plano sobre as Eleições dos De . „ 0 Conde d ' Avogrado sente muito não poder entregar a S . putados , adiado da penultima Sessão , entrou em „ Exc . mono o Papel incluso , que elle se ve no caso de recanie debite . » biar á Secretaria de Estado . , ,

O Sr . Freire mostrou em hum longo discurso , os „ 0 inteiro esquecimento de toda a sorte de decencia que inconvenientes que se encontro tanto em theoria , „ , se cb ervá naquella ordem , não permitte ao Conde d ' Avogra como na pratica de poderem 08 Eleitores nomear sido acceitalla , nem servi - se della .

individuos de toda homa Previncia ; porém qne co „ Apenas recebi este estranho recado , fiz tudo presente a S .

mo era materia vencida , já não havia sobre isto re Magestade , e de sua ordem dirigi no outro dia a seguinte Nota

medio algım , e só restava o procurar - se o metho . a Mr . Avogrado . »

do de conciliar as difficuldades que se encontravão ; „ abaixo assigrado Ministro e Secretario de Estado dos „ Negocios Estrangeiros , em resposta ao desacordado Bilhete do

ponderon que os remedios que se tem aprezentado , .) , Sr . Augusto Avogrado , B13carregado de Negocios que foi do

na sua opinião não satisfazião de forma alguma ao » Governo de Sardenha , The remette de Ordem de S . Magestade

que se propunhão ; reflectio que só , a nomeação de » os seus Passaportes , a fin de que se retire desta Corte dentro dobrados substitntos , podia de alguma forma suppris , , em 2 . 4 horas , e do Reino em 6 dias . Secretaria de Estado dos á falta de Proprietarios , que a iacoberencia das » Nemocios Estrangeiros em 3o de Abril de 182 2 . Silvestre Eleições podia trazer , homa vez que em dois , our 9 Pinheiro Ferreira . ,

mais cireulos se nomeasse a mesma pessoa , e concluio » Tal le a serie dos factos ; que todos provão que este Go - sendo de opinião , que se devidissem as Provincias verno , assim como capsicla de pagar escrupolasamente aos de mais

em partes dando - lhe differente some , como por exem 0 " tributo de respeito , que a cada hum delies competem , he por

plo á Beira em Alin , e Baixa , e assim as outras , e 1990 mesmo incapaz de lhes soffrer o menor insulto , nem a elles , Que de cada bema destas Devisões . se formasse bum nem tio pouco , e mutio menos aos seus Agentes ,

circulo Eleitoral , e que este era o unico meio de se „ V . . . fará destas communicações o prudente uso que as cir . cunstancias lhe dictarein . ,

conciliar a materia vencida , com os inconvenientes „ Deos guarde a V . . . Lisboa em 4 de Maio de 1822 . =

que se appresentavão . Silvestre Pinheiro Ferreira , ,

O Sr . Miranda combateo algumas das , razões do Illustre preopinante , e depois de mostrar com for

tes razões os defeitos qoe appresentata o arbitrio algins dos Illustres Membros se persyadião , de se que offerecia , conclnio que as Eleições devião ser ter sanccionado qne o Eleitor possa votar em qual . feitas por Circules Eleitoraes , taes , que não se no . quer individuo da sua Provincia ; mas sin do me . meassem nelles menos de tres Deputados , nen : mais thodo de Eleições Directas approvado pela Assem . de seis . ,

o bléa , e que ainda Nação alguma havia adoptado " . . . O Sr . Soares Franco sustentou a mesma opinião em iguaes terinos ; 6 propoz para reunir as diversas expondo sobre o objecto novas razões , em seu apoio . opiniões , que se marcassem na Constituição os ar .

O Sr . Corrêa de Seabra disse , que tendo - 80 mos . tigos vencidos , e se deixasse para huma lei regula . trado nas Sessões antecedentes , que os differentes mentar , o metbodo de se fazerem as Eleições , à fim Collegios Eleitoraes , podendo escolber : Depntados de que fossem os Legisladores alterando este plano , em toda a Provincia como se achava vencido , era á medida que nelle encontrasscm alguma deficul . . de necessidade que os Collegios Eleitoraes corres . dade . pondessem a grande numero de Depotados por as . : O Sr . Borges Carneiro se oppoz a esta opinião , sim acautelar a repetição dos mesmos Deputados mostrando que do methodo das Eleições que se hou . dos differentes Circulos Eleitoraes : pelo contrario vessc de adoptar , he que dependeria a conservação julgava que não era de recear tal inconveniente e da Constituição , e do systema Constitacional : ex . que quando o houvesse erão maiores , e mais graves poz que qualquer que fosse o plano que a Assen . os que havião de resultar dos grandes Circulos Elei . bléa sanccionasse , não seria tão absurdo que fosse toraes . E passando a expôr differentes razões , para impraticavel , pelo breve espaço de qnafro annos : provar que não podia haver receio do inconvenien explicou então o plano proposto pela Commissão , te que se tinha ponderado , e que se reduzia a que dizendo que pela sua simplicidade devia ser adopta . a maior parte dos Eleitores , só conhecião aquelles do , e concinio votando que se formassem circulos que alli tinhão naturalidade , ou domicilio , ea que Eleitoraes , compostos de povoações tacs , que se os Eleitores por hum orgulbo natural ao homem , e não elegessem pelles nem mais de seis Deputados , mesmo por motivo de interesse e de conveniencia , nem menos de trez . . não havião escolher fóra do Circulo , reflectio qne O Sr . Peixoto apoiou com fortes razões a dontri . quando por algum cazo , o que rarissimas vezes ha . na expendida pelo Sr . Corrêa de Seabra , e tendo via de succeder , nomeassem hum que tivesse natu . fallado sobre o objecto os Srs . Pinheiro Azevedo , ralidade , e domicilio em outra parte , não se havião Soares Azevedo , e outros Srs . achando - se a materia de esquecer de que elle podia ser nomeado por esse sufficientemente discutida , foi posta á votação , e se circulo , c havião por consequencia segurar - se na approvou na forma seguinte : 1 Cada circulo Elej . escolha do substituto : que por tanto não podia ha . toral composto de hum numero sufficiente de Elei . ver receio da falta de representação , nomeando - se por tores , que possão nomear de trez , até seis Deputa . cada Deputado hum substituto , que por outra par . dos , excepto ' nas Ilhas , e em Lisboa , cujo numero te erão grandes , e graves os inconvenientes da reli - será maior ; ou menor , elegerá os Deputados quie nião de muitos Circulos Eleitoraes : taẹs erão : 1 . ° a The couberem , com liberdade de os escolhes em to . difficuldadde de apurar as Listas , e o incomodo que da a Provincia . . o Povo sofria , e desemparando os seus trabalhos para Ficon para se tomar em consideração , huma mo . concorrer as Eleições , qualquer que fosse a provi . çio do Sr . Villeba para que o parecer da Commis dencia que se desse a este respeito , estaodo já ven , são especial das Relações Politicas do Brasil , adia . cido , qne os Deputados se não escolhessem á pla do pelo Soberano Congresso até a chegada dos of . ralidade relativa . E fazendo sobre isto reflexões , e ficios do Principe Real , entre quanto antes em dise sobre a pratica das Nações que tinbão adoptado as chiesão . . Eleições directas , que por estes motivos as tiubào 0 Sr . Franzini fez a seguinte indicação : combinado con os Candidatos , e concinio que a no . O dia 13 de Maio he anniversario do nascimento meação devia ser por concelhos , nomeando o Con . de S . M . o Senhor D . João VI , deste Augusto Monar celho que tivesse trezentas almas hum Deputado , e ca dos Portuguezes , que não cegra de dar as mais reunindo - se os que tivessem este numcro aos mais transcendentcs provas do seu decidido amor por estia vezinhos , até o completar provisionalmente em quan . heroica Nação , offerecendo á admiração da Europa to se pão fizesse divisão regular do Reino em tantos o mais raro exemplo do Imperio que em seu gene destrictos , quantos o numero dos Deputados .

rozo coração . exerce a voz da razão , da justiça , e O Sr . Serpa Machado discorrendo sobre as defi . da filosofia , manif : stando a mais cincera adhezão ao culdades que se encontravão de pôr em pratica os sabio Systema Constitncional adoptado pela Nação , planos propostos ; offereceo huma emenda ao artigo o qual para felicidade da Monarquia , encontroii na que se reduz , a que os Votintes de cada Circulo Elei . Angusta Pessoa de S . Magéstade o seu mais firme toral , votaráõ em tantos Deputados , quantos deve apoio , ca sua gloria . He pois com razão que os Por . rem ser eleitos pelas respectivas Provincias , e que tuguezes dão graças a Providencia por lhes ter con depois devem as listas ser apuradas nas Assembléas cedido este virtuoso Monarca a quem tributão os Primarias , das Cabeças de Comarca , e successiva . mais piros sentimentos de amor e respeito fazendo mente na Capital da Provincia onde em final resul ardentes votos para que tão fausto dia se reproduza tado , serão eleitos para Deputados os que assim reu . por dilatados aonos acompanhado da gloria e felia nirem maior numero de votos , e para substitutos os lieidade que serão inseparaveis do Thropo Consti . que se lhe seguirem em numero .

tucional Portuguez . O Sr . Ribeiro de Andrade disse , que votava pelo Sendo pois este anniversario hum dia da maior ga . methodo proposto no artigo , huma vez que se não tisfação para todos os Portugueses , peço ao Sobe . entendessem as Camaras , como actualmente são , mas rano Congresso , como expressão dos sentimentos de formando - se de hum circulo de mais , ou menos vio que se acba penetrado , declare feriado o sobredito zinhos : combateo a opinião do Sr . Freire na parte dia à fim de que seja somente destinado á effusão em que propoz a devizão das Provincias , mostrando dos sentimentos de amor e respeito que a Nação que a adoptar - se , iria illudir a votação saoccionada Portuguesa tributa ao seu primeiro Monarca Cons . no artigo 35 .

titucional o Senhor D . João VI . Approvado . O Sr . Moura fez ver que os inconvenientes , e dif - O Sr . Vasconcellos apresentou para se lhe dar o ficuldades que se tinhão exposto , não nascião como competente destino , hum requerimento das viuvas

sem afhentativas de Beneficios cercano con postos , e

das Tenciando igualar

A gosto desde

elections

effectivamente achassem

comedidas a pess

thos , que posspravidenco : glie

que rec - bem o Monte Pio pela repartição da Mari . 1 . ' Ao sobrevivencias de empregos on postos , e pha ; em que se queixão de se não teren cumprido as expectativas de Beneficios ecclesiasticos , ficarão asordiens do Soberano Congresso , que mandoi igualar sem effeito , salvo ' se já se achassem cumpridas no 08 sente pagamentos con cs das Tencionarias , ' que dia 24 de Agosto de 1820 . se aclão pagas até o miez de Fevereiro , quando os 2 . ° As accumulações de empregos , e as concega que recebem pelo Monte Pio , só o estão até o mez Sõrg de ordenados de officios supprimicios , ou que de Outubro

effectivamente se não servem , ficão revogadas , pos . Em consequencia de homa moção do Sr . Arcebis to que já se achassem cumpridas antes de 24 de po da Bahia , resolveo o Sr . Presidente que na ho . Agosto , salvo se forem concedidas a pessoas que não ra da prorogação de Terçı feira , se discutiria o teuhão outro meio de buma congrua sustentação . parecer da Commissão de Justiça Civil , sobre o Esta disposição não comprehende ne reformas , ja . requerimento de José Januario de Amorim Vianna . bilaçõ . 8 , on aposentadorias concedidas na confor

0 Sr . Feijó a presentou huma indicação , que foi midade das leis , nem os chamados proprietarios de rejeitada , em que propõ : - que o Soberano Congresso , officios , que os náo servem por justa callsa . haja de dar previdencias para evitar as consequen . ; 3 . ° As nomeações de officios , postes , on benefi . cias que possão result ir , pilas falças i léas que pos• cios ecclesiasticos a que falta sse algum reqnisito le . são tir da honra , os Srs . Depntados Pinto de Fran . gal , como residencia , concurso , on proposta , só . ça , e Barala ; ri comendando - lhes que suffoqnem as mente terão effeito se já se achassem executadas no suas paixõ 8 , até que a Augusta Assembléa decida dia 24 de Agosto . sobre o parecer da Commissão de Policia interior 4 . Ficão revogadas todas as pensões , tenças , das Costes , que se acha pendente . .

e concessões de bens , ou capellas chamadas da Co . Foi regeitada ignalmente hum Indicação do Sr . roa , on das Ordens , que não fossem concedidas por Soares Franco , de que o Sr . Freire fez segunda lei . serviços legalmente decretados ; posto que já hou . tura , em que se propõe hum methodo de regula . Ves8sem sido cumpridas antes de 24 de Agosto ; salso mento para as discussões do Congresso .

8P fossem conferidas a pessoas que sem eilas não te . Sendo chegada a hora da prorog : ção deu o Sr . Dhãn ' meios de uma congruis onb . istencia . Presidente a palavra ao Sr . Basilio Alberto para ler . . As ordinarias , ajulas de custo , e gratifica . os seguintes pareceres da Commissão de Justiça Cris ções permanentes somente terão effeito quando fo . minal .

few indispensaveis para a congrua subsistencia dos 1 . • Sobre homa indicação do Sr . Ledo , em que agraciados propõe a extincção da visita da Policia do Porto de 6º A verificação da congrua subsistencia de que Blém , parce á Como missão , que visto as inform 1 . tratan os artigos antecedentes se deixa ao impareial , ções que lhe forão submnistridas a este respeito inflexivel arbitrio do Governo , que conciliará as plis quines se veio no conhecimento de que aquella circunstancias dos agraciados com o aperto da fa . orsita fôra creada por huma Lei de 1760 ; contie Eenda nacion : l . nue a existir , a Sobredita vesita , conforme a mes . « 7 . As concessões meramente honorificas serão mi Lei dienõ , até que se discuta hom projerto * * rquivcis , a : jào anteriores , ou posteriores ao dia - que o Sr . Ferreira Borges offereceo sobre o mesmo 24 de Agosto ; quer se achem cumpridas , quer nâo . objecto . .

. 80 As pensões , tenç ' is , e ordinarias , que se pa . Huve algum debate sobre este parecer , e a final gavão por alguma das repartições fiscaes do Brazil , pedindo alguns Senhor ' s Deputados o seu adi . men . Se contingarão a satisfazer pelas mesmas reparti : to , assim se rezilv 0 .

ções , etc . (como no projecto) . Isto mesmo se en . 2° Sobre hum requerimento de Agostinho Gonsal . i ndrá das a posentadorias , jubilições , ajndas de ves dos Santos , Quirtel Mestre que foi do Regimen : custo , e gratificações concedidas por offieios que to de Cavallaria N . ° 6 , preso no forte di Graça , forão servidos no Brazil . - Borges Carneiro . em Eluar , e contemnado em prisão perptna , e a pagir 3008000 réis para a parte , pelo Supremo Conselho de Justiça , por haver dado huma rotila . da em hom Commissario de viveres , nos Molinos .

LISBOA 10 de Mnio . em huma desordem que com elle teve , e de chja cie Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , - Vende ij ! tilada trisultou a fin il a morte do sell contrario À Patacas eso . . Commissão tendo examinado attentamente os papeis , e antos do processo , foi de parecer , que se lhe Senhor Redactor : - Não ba mal de qne não pos . commite a pena em 10 annos de Degredo .

$ 1 tirar - se hum bem . Foi na verdade hum mal que Depos de algumas refl - xões se decidio , qne ge re . houvessem Portuguezes tão degenerados , tão indi . mettessem os Autos ao Governo para os transmittir gnos deste nome , que pertendessem manchar a ma . aos Juizes competentes , para qne commntem a pe . gestosa obra da nossa Regeneração Politica com al na de prisão perpetua , em degredo temporario pa . disturbios , alvorotos , e sabe Deos com qne mais . . . ra a Africa .

Mas resultarão desti temeraria , e monstruosa ten D ' clarou o Sr . Presidente para a ordem do dia tativa pelo menos dois bens de hom proveito incal . de amanhã , o artigo addicional ao projecto de De . cnlar : l . 1 , ' que os mJvados inimigos do Systema ereto sobre Foraes , e havendo tempo a continuação Constitncional reconhecem a sel pezar , e reclamão da discussão do Projecto da Cominissão Especial , sem saberem o que fazem , a segurança individual , sobre as trans ções Commerciaes entre Portugal , é e por conseqriencia já conhecem quanto a Constitui . o Brasil , e levanton a Sessão as duas horas .

ção he preferivel a arbitrariedade . 2 . ° Essa desaci . Na Sessão de hontem fez se 1 . 9 Leitura de boma sada tentativa desenganon os seus anthores que a indicação do Sr . Borges Carneiro em que propõe massa da Naçio ama o novo Systema , o que meia O Segluinte :

dizia de instrumentos comprados , e corrompidos ,, , As Cortes , etc . desejando estabelecer huma re . (não se poden comprar ou corromper mnitos Por . gra josta sobre as mercês feitas por su Magestade tugueses) nunca chegarão a pertorbar a publica tran . antes do dia 24 de Agosto de 1820 , e sobre se pa . quillidade . Talvi 2 , Senhor Redactor , que v . gos . garem pelo thesouro de Li bou is concessões pecll . te de vêr desenvolvidas estas duas proposições , e niariis , que d ' intes se pagavão por diversas repar . talvez que convenba aos Liberaes , e aos que o não tições fiscaes do Brazil , decretão o seguinte :

dos Cid dima Nação , he a certe conceder a libera trase da felicidade Social :

sidomos tenebrogoro cansaa ja mnadas até reinst mal daquel

eño vellas desenvolvidas , e por tanto tenha a pa . rem cansa à qoc se suspendesse à Lei da segurança ciencia de ler as seguintes linhas , e a bondade de individual ? Huns e outros (porque , apezar de sea lhes dar lugar no seu interessante Periodico , se rem perversos , não são tollos) ; conhecião até ago . vir que ellas o merecem .

ra , o preço infinito , e incalculavel desta primeira : A primeira a mais sagrada é a mais apreciavel Base da felicidade Social ; presentemente hans e ou . de todas as garantias que se pode conceder á liber . tros o reconhecem altamente , e o reclamão em seu dade de huma Nação , he à certeza que cada hun favor . Não ba hum só , ou dos que forão removidos , dos Cidadãos tem de não poder ser prezo sem ter ou dos que merecião sello , que não diga pois vão conmettido hum crime , e ter - se - lhe formado culpa sem se ihes formar culpa ? » Tenhão paciencia hum este inapreciavel bem gozavamos nós todos , os Por pouco que ella se lhes formará , e vão confessindo tuguezes , os Amigos da Patria , os amigos da ordem ; assim , a seu pezar , que a Constituição he melhor os amigos da justiça e da humanidade estimarão que o Deepotisino ; mas se ainda suspirão porelle , esta base da nossa segurança e felicidade presente seria bom que se lhes désse huma amostrinba se bem e futura , como devião , e davão mil graças aos Pais que neste caso nada ha mais jnsto e mais legal do da Patria por haverem sanccionado oeste artigo o que ou prender , ou remover quem perturba a tran . Paladio da innocencia . Os Inimigos da Patria , os quillidade publica . inimigos da ordem , da justiça , e da virtade não pom A qui tem , Senlior Redactor , como de hum mal , dião determinar - se a confessar que nas Bases da que os inimigos do nosso novo Systema tentárão Constituicão haja huma cousa boa : tal he a sua ceo gesegnio o confessarem elles mesmos a bondade do greira , ou a sua perversidade ! ! !

Systema : he verdade que elles não fazem estas con . Eu não pertendo entrar nos tenebrosos misterios fissões e reclamações com animo de acreditarem 0 de iniquidade , e de depravação que derão causa å ñovo Pacto Social : pelo contrario as suas intenções suspender - se por hum mez esta Sagrada Lei = Ne damnadas até nisto se descobrem . Como não ihes nhim Cidadão pode ser prezo sem culpa formada = faz conta dizerem mal daquella garantia , trabalhão Eis aqui os inimigos da Constituição clamando alo por fazerem odioso o Governo , figurando : o neste tamente pela observancia de huma Lei , contra a caso como arbitrario , e despotico . Estará õ elles qual conjurão , e debaixo de cuja protecção perten . convencidos disso ? Não ; porque todo o mundo sa dião lançar por terra todo o Systema . Se as Bases be que esta garantia tem algumas excepções ; e que da Constituição não tinhão coisa boa para que re . be huma dellas o caso em que periga a segurança cla não agora a observancia desta ? e se esta he boa , publica . Se elles fossem capazes de vérém as coisas e he preciosa , para que clamavão contra ella ? Mi . como ellas são , ou de enunciarem como as veem , seraveis servis ! Se elles por desgraça sua e nossa bem longe de calomniaren o governo de arbitraa conseguissem levar ao fim os seus iniquos projectos riedade , e de despotismo , havião de confessar , co . ficaria a Lei da segurança individual suspeusa por mo confessão todos os bons , que o Governo teu ex . hom mez ; on ficaria suspensa para sempre ? Nesta eedido nesta providente medida todas as regras da hypothese anem lhes podia segurar que o pezo do humanidade , è da moderação . Que diff . rença entre despotismo não havia de carregar alguna vez sobre o Governo que lhes faz saudades , caquelle qne pre as suas cabeças ? Ninguem ; porém elles tambem o sentemente odejão ! Que se lembrema do apparato não pertendem o que elles pertendem he gozar de atterrador com que se fez a Setembrizada ; das pri todas as garantias , e immunidades que as Leis , e zões , das de portações , da consternação que de pro . o despotismo podein offerecer , c que tudo , o que posito se derramava sobre as infelices , ainda que não são elles , seja governado com huma Vara de innocentes vietimas , dessa perseguição , que se lem . ferro . Em fim a Lei era má em qüinnto garantià a brem de tudo o que teve lugar nesse desgraçado tcm segurança dos Cidadãos pacificos , dos Cidadãos em - po , e que comparem com o que se pratica no tem . penhados na prosperidade da Nação : mas era boa po presente . Cidadãos pacificos , Cidadãos innocen . se affiancasse a impunidade dos perturbadores dos teg forão arrancados dos braços das seus familias no revoltosos , daquelles entes perversos , immoracs , horror da noite , entre o estrepito das armas , sem que mettião o ferro , e o fogo nas mãos de simple : que houvesse contra elles hum só facto , huma sus . ' ces . ' e incaltos instrumentos da sua maldade , e do peita fundada : agora que existem factos , que apa . seu orgulho , para destruirem a melhor Capital do fedem commoções populares , que circulão impreso mundo , a Cidade de Lisboa , a obra mais perfei . Sos , e que se descobrem às mollas que fazião jogai ta das instituições Sociaes , a Constituição Portua espà infernal maquina , manda - se hum passaporte , guera .

huma insintação , bum recado a alguns dos notados Felizmente o olho providente , è perspicaz , que na opinião publica , para que saião da Capital , c vigia sobre a segurança publica , e sobre os desti . se apresentem no lagać do seu destino . Será este lu . nos da heroica Nação Portugueza , vio pelos primei gar fóra do Reino ? Será hum deserto ? Será huma ros sintomas que se presentarão a extensão da minà , torre ? Nada menos : Montemor , Thomar , as La . cuja explosão se preparava : quem sabe mesmo se pas , Arganil ete , etc . , que differença de bum Go . lhe são conhecidas todas as mãos parrecidas , que a verno arbitrario a hum Governo Constitucional ! i carregarão ? No entanto him Governo Liberal , hum Não verão esses inimigos da Nação , e da humani . Governo que segue invariavelmente a vereda da dade esta differença ? ! humanidade , e os principios da filantropia , não Podcm acaso deixar de respeitar a magestade com prociara immolar victimas ; deixa aos receios , e aos que o imperio da rectidão ; e da justiça desconcer remorços a punição de crines que não chegarão a ta os planos dos malvados , toma as percigas medi . consummar . se , genão na intenção dos malvados , e das de segurança , é mostra qné não teme essa mi . . limita todas as medidas de segurança a prizão dos seravel facção de despreziveis conspiradores ? Se primeiros desgraçados que se apresentarão a per . acções grandes , procedimentos . generosos podem ser turbar a boa ordem e a remoção de huna duzia de avaliadas por almas corrompidas e immoraes , aprena homens perdidos já na opinião publica , e que pela dão os malvados a differença infinita , que se dá ene sua imprudencia podião motivar mais escandalo do tre a virtude e o crime , entre os Liberaes e os Ser . que perigo . Quantas vezes esses mesmos ; quantas vis , entre o Governo Constitucional , e ' Ö desposš vezes os outros a qnem o véo da clemencia ainda tismo . cobre , quantas vezes se terão arrependido de da . Este procedimento generoso da parte do Governo

nostra cvidentemente qué clle conta com a opinião mo illugiar o governo arbitrario , ou pertender de . publica , e com o decidido apego da maior parte sacreditar a Constituição , diz logo consigo - este da parte sã da Nação , ao Systema Constitucional ; certamente come dizimos ; tem commendas , engrossa e deve ao mesmo tempo tcr desenganado os perver . á consta de foros , de jugadas , de penções : Este sos que nem as suas instigações , dem os cegos , e pertendia mercês , cargos , e diguidades sem mere . isallariados instrumentos da sna desacisada teptati . cimentos , e sem virtudes : D ' ontra sorte como seria va , podem de sorte alguma perturbar a tranquilli . possivel que pertendesse ser governado como escra . dade publica . Alguns desses infames sectarios do vo ! Que ag lejs fossem feitas pelo caprixo , ou ig . servilismo , calculando pelas suas as opiniões do vul . teresse do hum só homem ? Que os funccionarios pu go , assentarão que , ao menor tomulto , á menor blicos não fossem responsaveis ? Não este homem commoção popular , tudo se amotinava ; que cntra . não he tolo ; he perverso : quer sacrificar os inte . va hum frenezi en todas as cabeças , que todos os resses da Nação ; quer sacrificar a vida , e a fazen . braços aparecião armados de punhaes e de espadas , da dos cidadãos pacificos aos seus interesses parti . e que no calor do extravio e da desordem ardia tu - culares : quer formar dos cadaveres dos seus simi . do cm ronbos e mortes ficando sacrificadas com par . lhantes os degraos , por onde espera subir aos cas . ticnlasidade as victimas que elles já havião desi . gos que não merece , para insnltar mais impune , e gnado na perversidade das suas damnadas inten . descaradamente do que o tem feito até agora , os ções e destruidoris projectos . Na França (são ex . seus similhantes a quem despreza . " Eis aqui como pressões formalissimas de hum desses monstros que discorria (e ainda discorre) o povo da Capital , odejão a Constituição) na França principio , a gner . quando se lhe apresentava bum desses infames , e ra civil por hum tumulto de rapazes : como não co . perversos amotinadores ; e á vista destes dados não meçará ella em Lisboa sendo homens 08 que fazem ostavão ainda desenganados os inimigos da Consti . o tumulto ? .

tuição , que os seus desesperados esforços nada mais Com effeito este foi o plano : eu não sei se entrou poden produzir , do que consagrallos á execração somente a seducção por palavra , ou se a esta se publica . Elles estão desenganados ; e se o não estão ajuntou dinheiro , e promessas ; isso apparecerá dos a justiça das leis lhes abrirá , ou cerrará de huma Processos dos prezos , das diligencias da Policia , e vez para sempre os olhos . Sou Sr . Redactor . Dev . da acareação dos Réor : o que sei , porque o sabem m . Admirador . todos , he que houve hum plano combinado , he que . . muitos tempos antes se preparavão instrumentos pa . . sa servirem nesta occasião ; (haja vista á denuncia Senhor Redactor : - Quem admitte o ataqne de do Sargento do Batalhão de Caçadores N . ° 6) o que . ve admittir a defeza , ao menos he o que se deve es sei porque ninguem o ignora he que as tentativas perar de huma pessoa imparcial , e julgando - a tal , feitas em todas as praças da Capital , e particular passo a pedir - lhe , sem mais preambulo , queira in . mente a que teve ligar do Campo de Santa Anna , serir no seu periodico as seguintes reflexões . . mostrão evidentemente que se chamava o povo a Os Desembargadores José Pedro Quintella , Victo . tomar parte nos tumultos , que se pertendia por to . rino José Cerveira Botelho , e José de Ornelas da Fon . dos os meios possiveis que a guerra civil princi . seca Napoles , forão accusados , perante o tribunal piasse .

da opinião publica , de terem prevaricado , n ' hum He nui natural que os Agentes , os instigadores , feito da Nação (que nem por pobre escapon) de . as nollas reacs deste execrando é abominavel pro cidindo , que os bens de morgado pódem ser vendi . jeto , contassem com mais alguns meios do que dos por dividas do administrador . aquelles que se apresentarão nessas scenas de Com . Logo que appareceo o edital , aonde se refere es . moção , e de desordem : Mas he certo que ou a co te julgado monstruoso , reparando os culpados , que bardia desses instromentos da iniquidade , on o seu o anthor delle tinha a seu favor a Lei da imprensa , pequeno número ; ou (o que he mais certo) estes dois e que a mesma Lei , escoltada pela probidade dos motivos juntos ao decidido apego , e firmeza de ca . Jurados , era huma barreira impenetravel , contra racter , e generalidade de opinião publica que se 08 projectos da vingança , pedirão do Governo me manifestava por todos os lados , e na maior parte dos didas arbitrarias , o qual promptamente lhas ne . Cidadãos , desenganou os infames conspiradores , que goll . (n) as suas maquinações , e os miseraveis meios , de que Vendo - se pois elles sem os recursos do dispotismo , podiño dispor não . podião pôr em perigo , nem por e que não podião com a força sopprir as faltas da hum momento a tranquillidade publica . E com ef . razão , movêrão guerra ao impresso com as armas feito como poderia huima duzia de miseraveis , (cha . da calumnia ; para o que affirmavão em toda a para mo - lhe miseraveis pelos seus crimes , pelos seus vj . te , que a divida do administrador , de que procedeo cios , e pela sua conhecida immoralidade como po - ser o terreno vendido , era de antecedente data á do deria pois huma duzia de criseraveis , votados quae pagamento do morgado ; o que he tanto pelo con si todos á execração publica , achar hum partido , trario , que a escriptura da divida foi celebrada i firmar huma opinião , e decidir bom só Portuguez 15 de Março de 1747 , 4 a do pagamento do morga a seguir os seus passos ? Desenganesse essa infame ' do a 27 de Abril de 1745 . (6) raça de preversos , que pertende , ou pertendeo pôr Sobre estas vozes , com que os embnsteiros enga . Lisbon a ferro , e a fogo para sustentar o seu orgu . Dárão alguns dos seus devotos sahio huma nota , no lho , os seus vicios , e as suas depradações , desen . diario do Governo N . ° 45 , em que o author do re . ganesse , que os Portuguexes não estão no estado de ferido impresso he tratado de calumnioso ; pelo que estupidez , em que injuriosamente os querem supôr ellc a denunciou na presença do Jury , e a sua de . esses foles de Soberba que torn a cabeça cheia de bolle . rentos pergaminhos , o coração transbordando em desprezo por todos os que não são da sua priveli .

(a) O requerimento , que se aponta , foi feito pelo Dosembar

gador Quintella , ponderando , que similhante injuria era provocac ginda prosapia ; e o estomago roido da incaliavel

08 poyos á rebelliio . E calcar as Leis com tanto despejo , o que fome de devorar a substancia da Nação , e bebendo

será ? o suor , e até o sangue dos desgraçados . .

(b) A escriptura do pagamento do morgado está lançada a f . Não : o povo Portuguez já se não deixa illudir ; 244 , e a da contracção da divida a f . 48 dos autos , das quaes e quando ouve algum desses apostolos do Dispotis . a Sentença faz menção referindo - as pelas suas datas .

nuncia fez apparecer agora , no theatro da accusa . no tempo de tão exaerandos sliecess08 en já não ção hum sugeito desconhecido , qne se chama Anto . ra Governador das Ilhas de Cabo Verde ; cujo Go . nio Baptista das Neves Calisto , o qual nada tem coinverno larguei no dia 3 de Maio do anno de 1821 , e ' o pleito . Ha por isso quem o julgne assallariado no dia 6 de Setembro do mesmo anno cbeguei a dos ditos Desembargadores : e a conjectura pelo me .

Liebe Lisboa , vindo da Ilha do Muio no Bergantim Ma .

Recentem

video hod . Mis nos he bem fundada .

rin ; e quem tem lido alguma cousa do que se tem Como sabemos , que ninguem quasi deixa de pre . escripto sobre as Ilhas de Cabo Verde , sabe que por zar os nossos triunfos , nesta materia ; por serem eu não consentir nunca em cousas taes , ou piores tambem os da jnstiça , e da verdade , toma dos a ré . adquiri inimigos , que hoje vão apparecendo á luz . solução de publicar já o sobredito acontecimento , Se o Governo qnizer saber deste importantissimo que he signal certo de os alcançarmos : visto que os negocio , em que a honra , e interesses Nacionaes inimigos fugitivos largárão o campo da peleja , ati . são interessados , pergunte á . Junta Provisoria das rando - nos com odres de vento , á maneira do que has de Cabo Verde , e sobre tudo a João da Cunha se pratica , nas correriay dos touros , para entrete . Cabral Godolfine , Comandante de Boa Vista , com nimento do povo . Sou , Sr . Redactor , attento le ficl seus complices , on satelites da mesma Ilha ; em cujo servo , Manoel Ferreira Gordo . = Lisboa 8 de Maio tempo do Commando tiverão lugar os factos que re de 1822 .

sa a Sentença ; pois que eu somente pertendo que se saiba a verdade sem suspeita . Deos guarde a V . m .

Son Senhor Redactor sell attento venerador . - An Senhor Redactor do Diario do Governo : - Como tonio Pusich . Lisboa 8 de Maio de 1822 . publicou no seu N . ° 102 hun artigo de hum mili . tar decidido , espero da sua imparcialidade queira dar lugar no seu Periodico a esti breve resposta , que tem por objecto repellir a fraz , que aquelle

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . aoónimo tão imprudentemente lança sobre hima classe a que eu tenho a honra de pertencer : Dizel

. FRANÇ A . le que o exercito de Portugal soffre huma invasão dos Officiaes vindos do Brasil , que paralisão seu

París 14 de Abril . apdamento ! ! ! Acaso nos reputa este celebre anóni . mo alguma horde estrangeira ? Acaso a sua imagi . O Moniteur e outros periodicos publicicárão a ! nação lhe pinta estes Officiacs coino hum bando de carta segginte : 7 A mais terrivel desdita tem posto Cozacos ? Julgará por ventnra que elles só são aptos os habitantes do Departamento do Oise nos horro . para fazer mizaras do qirartel da saude ! Ignora , que res da desesperação . Cada dia se vê hum novo in se ha alguns Officiaes que estão no caso de que fal . cendio : aldeas inteiras são o allimento das chapas , lit , ha outros muitos que fizerão a ultima guerra é o que augmenta o espanto geral he que até ago . da Peninsula , em quanto muitos dos que hoje se ra os agentes invisiveis destes detestaveis crimes achão no Exercito de Portugal erão ainda paisanos ? tem achado o meio de subtrair - se não somente ás Desconhece o Sr . anónimo a sorte dos Officias vin . peronisações da Justiça , mas tambem á activa via dos do Brasil ? E , se a conhece , como se attreve , sen . gilancia dos habitantes , tão interessados en os des do nosso companheiro de armas , a abrir com perfi . cobrir . A malevolencia dos inimigos do governo da mão feridas ainda cicatrisadag ? O verdadeiro mi . tem - se aproveitado desta calamidade publica , co . litar he naturalašento franco , o verdadeiro Constit : • mo de hum meio para agitar e desesperar os espi . cional he justo , e virtuoso : eu não lhe acho fran . ritos . Propagão - se com esmero calumnias contra os queza quando occulta o seu nome ; el não o per nobres , e contra og clerigos : elles são , dizem , og sumo Constitucional quando busca atear as paixões que se querem vingar dos que adqurirão bens na entre homens que são Portuguezes , militares , e que cionaes : nem se respeitão os mais augustes nomes , estão proin pos a sellar com seu sangue o juramento e accrescentão o absurdo ao atroz das imposturas quie derão ao Governo Representativo ! Ah ! Sephor para dirigir contra o Rei e seu governo a desespe . militar decidido , creia que ha entre estes Officiaes , ração das desgraçadas victimas destas criminozas que tão aleivosamente ataca , quem melhor talvez que tramas . o Senhor conheça as vantagens de hum tal Governo , Habitantes do Departamento do Oise ! julguei ter e os sens deveres como militar . He para mostrar is direito a dirigir - me ao patriotismo , não menos que to mesino ' ao Publico , que quiz illudir a nosso res . á caridade de melis concidadãos , já para dar algu peito , qne eu o convido a desmasoarar - se , e á frente ma consolação aos desditozos , cuja sorte he incrivel , de hum Regimento , com a penna , ou com a espada já para impôr silencio á calumnia , fazendo que na mão convencermos o mesmo Publico de qual de baixe algud allivio daqueles mesmos que são o al . nós será mais digno de servir a Nação a que temos vo destes envenenados tiros . Com esta dobrada tena a honra de pertencer . - O Capitão do Estado Maior ção vos rogo que tenhaes a bem instruir os vo5803 Verissimo Alves da Silva . Lisboa 3 de Maio de 1822 . subscriptores , por meio do vosso periodico , que se

P . S . O ser militar decidido . he him epitetho abrio huma subscripção a favor dos que tem soffri . comun a todos os militares Portuguezes ; assinn do com estes incendios do Departamento do Oise . com tal qualificação de certo não o descobrem . As almas caritativas e os bons Francezes , que fo .

Tem sepsiveis a estes males , se servirão de entre . gar o que bem lhes parecer em casa de . . . . . . etc .

Duque de Fitz - James . Senhor Redactor : - Li no seu Diario N . 106 a sentença do Auditor da Marinha condemnando co .

EXTRACTO mo boa preza a Corveta Heroina ; e nella vern estas frazes : 1 Sendo muito para lamentar (fallando do

. . dos Periodicos estrangeiros . . 99 quanto se passou na Ilha de Boa Vista) que tudo Alguns periodicos certeficão qne o Governo Ture 29 isto se praticasse em bum Porto deste Reino na co embargou todas as embarcações e marinheiros " preseñça , e com approvação do Governador Por : Ottomanos do Canal e do mar Negro , e que está

tuguez . » Cumpre pois que o Publico saiba , que apromtando a toda a pressa buma esquadra de 80

Velas para a enviar contra a da Russia , que existe ções , porém por mais que fação os nossos opressoa pruelle mar .

res , não conseguirão com isto mais que augmentar - As noticias de Constantinopla de 10 de Março o odio que ipspirão , e accelerar sila ruina , não lhes diz m que o Schah da Persia declarou solemnemen - sendo possivel prender e castigir a nação inteira . . te a guerra á Porta , que elle mesmo sahio em pes , Porém apezar de tão continuados desenganos ca . , soa de Theran á frente de hum poderoso (xercito , da dia estão mais cégos , e não dão mostras de se para reunir - se com as tropas que commanda seu ne corrigirem . Agora acabão de nomear presidentes to , e atacar o Bachá de Bagdad .

para os collegios eleitoraes , e qirasi todos são - Dizia - se em París que as grandes Potencias Eu - Ultras . Vendo tão extraordinaria cegueira , vem sopéas vendo que he impossivel obter que a Porta naturalmente á memoria aquella celebre sentença de acceda as pertenções da Russia , convierão em divi . Napoleão , que dizia fallando destas gentes : Força dir entre si a Turquii Europea , execepto certo ter - he que se cumpra seu destino . ritorio que formará hun estado Grego independen . , Quanto ás nossas relações exteriores , o systema te , e cuja capital deverá ser Constantinopla , fican de politica adoptado pelo nosso Governo he já mni do debaixo da protecção da Inglaterra , Austria , e conhecido . Fará quanto quizerem as outras Poten Russia . Segundo este plano varios portos do Archi - cias , com tanto que se lhe dão falle de liberdade ou pelago , como Brutoto e Prevezne serião para os In - guerra . , glezes , a Bosnia e a Serviu para a Austria ; e a Mol . , Para evitar esta , fará todos os sacrificios peca davia e Valaquin para a Russia . Nada se dá , nem niarios que se lhe pedirem , e para evitar o triunfo zvada se deve dar á França . Tampouco se falla das da Calisa dos povos , se unirá á Turquia contra os indemnizações que era justo dessem á Prussia ; porém Gregos , e com a Austria contra os lialianos , vere julga - se que isto he hum plano formado pelos Di . ficando - se assim o quc ha poucos dias disse o respej . ploipaticos de Vienna , e que já mais entrará nelle tavel Mr . Bignon na Camara dos Deputados que o à Inglaterra .

actual governo era sempre o alliado dos oppressores , - Em alguns pontos da Irlanda tem socegado as co inimigo dos oppremidos . 19

(Universal .) dezordens , porém não ero ontros , pois em 6 baro nias se tinba posto em vigor a lei de insurreições , recurso a que não se recore senão em grandes apu ros . •

NOTICIAS MARITIMAS . - No dia 18 houve em Londres huin grande Con . celho de Gabinete , que durou muitas horas em que , Navios que entrórão nos dias 5 , 6 , 7 , e 8 do dizen) , se tratarão negocios da maior importancia .

corrente . - Dizia - se em Londres que tinha sido prezo em De Anvers - Galiota Hol . - Guilherme - Guilher París hum parente de Sir Burdet , que suspeitavão

Kirs . Jevava papeis de grande importancia , e planos de Ceará - Berg . Port . Dourado – Ricardo Pedro de conspiração contra o governo Francez .

a Figueiredo . ? - A 22 sahio de Paris o General Russo , Woroncow , S . Miquel — Escina Ingl . Flora - J . Black . huns dizem que para S . Petersburgo , contros que Rotterdam - Galiota Hol . Verevisseling – A . para o exercito , e no mesmo dia sabio tambem seu

Schaaf . pai para Londres .

Nova Yorck — Galera Americ . Debby e Liza — B . - ' o Concelho de guerra de Thoars condemnou á

Sprag . niorte Mr . Siregean , complicado na conspiração de Rio de Janeiro - Galeria Franceza - Correio de Saumur , e a cinco annos de prizão a Mr . Coudert

Roão - Victor Voison . por não ter descuberto a trama de que tinha noticia .

Navios que salirão a 7 do corrente . O primeiro appellou para o Concelho de revisão . Para Genova - Berg . Sardo - Colombo .

- A Coinara dos Deputados não tinha tornado a reunir - se desde o dia 20 , em que suspendeo suas ses . sões por tempo indefenido . Tratava - se naqnella ses . são de , votar o estabelecimento de hun seminario em A Junta da Administração do Tabaco põe a lan . Chartres ; e tendo - se empenhado o lado direito em cos por tempo de 30 dias , que principiarão na da . que se havia de votar sem discussão , 70 Deputados ta deste , o contrato geral do Tabaco destes Reinos , do lado esquerdo se negárão a votar e ficou a ques . Ilhas adjacentes , Macáo , e das Saboarias , que ha tão indeciza , por não haver o numero de votos preg . de começar no primeiro de Janeiro de 1824 , debai . criptos pelo regulamento . .

xo as mesmas condições , e tempo do actual cun Os Ultras picárão - se , e decedirão que ficassem sus . trato . E nas tardes dos dias 11 , 15 , e 18 de Junho pendidas as discussões . A graça he , que agora vem scguinte , poderão todas as pessoas , que quizerem na Quotidienne , queixando - se do lado esquerdo , e dar lanço , comparecer no mesmo Tribunal , para dizendo que elles dissolvêrão a Camara , como se delle se dar conta pela Secretaria de Estado com não fosse mais honrozo para todo o Deputado não petente . tomar parte nas discussões , que anthorizar com o seu voto as arbitrariedades do partido dominante .

- De França escrevem em data de 25 de Abril o seguinte : 19 A nossa situação interior he scopre a

Preços do Pão , e Aceite para a semana de 1 ; a 19 de Maia mesma . Ein Strasbourg , e em muitas das nossas pra .

Pão de arratel na fórma - - - . - - 37 réis . ças de guerra , vivem os habitantes como se se achas .

Metal - - - - - - - - - - - 34 réis sem em cerco . Continuão as prizões e as destitui . Azeite , a canada - - - - - - - - 325 réis .

NAAST

LISBOA ; NA IMPRENSA NA ICIONAL

RM PG DICA HER

SUPPLEMENTO N° 25 .

LISBOA 11 de Maio de 1822 .

Imprimio - se , e distribuio - se em o Soberano Congresso , é pelos Ministros da Capital , e Provincias ; hum manifesto do Corregedor de Portalegre , contra o do Crato , como informante de huma queixa , em que este figurou mais de parte , do que de Ministro imparcial : e quem mais o pertender vêr , o achará na loja de Carvalho , ao Chiado .

. Sabio á luz N . ° 7 do Compilador (sendo o primeiro da segunda assignatura) conteúdo : Não to dizia eu ? Brasil . Reflexões sobre a tendencia dos Brasileiros a separarem - se da mãi patria : perseguição dos protestantes no Sul de França : independencia do homem : historia dos Quakers : variedades sobre sciena cias , agricultura etc . : maquina inventada por hum Portuglez : João Abbade de Lorvão : miscellanea , ou peças curiosas : economia animal : politica ; juizo critico politico : Leis e Decretos : noticias necrologi . cas : publicações novas : preços correntes : traducção do contrato social de Rousseaui . Vende - se na rua nga va do Almada N . ° 83 primeiro andar , por 480 réis por folbeto ; assignatura por trimestre 28400 réis na fôrma , e ' nas lojas dos livreiros já annunciadas . No Porto , na de Domingos Ribeiro França ; em Coim , bra , na de Orsel .

Obras Poeticas de B . L . Vianna (Filinto insulano) París , 1821 . 1 vol . em 8 . brochado 720 ; dito pa . pel velino 960 réis : vendein - sc na loja de Jorge Rey , ' defronte dos Martyres N . ° 19 .

Sahio á luz : Cathecismo das Virtudes Moraes em forma de Dialogo , entre hum Paroco de Lisboa , e os seus Freguezes . Vende - se por 150 réis nas lojas de livros de Carvalho , ao Chiado , e Pote dus Almas ; de Lopçs , na rua do Ouro ; de Henriques , na rua Augusta ; de Silva , e Machado na rua di Prato ; de Polycarpo da Silva , na ria dos Capellistas ; c na de Morando , ao Arsenal . Nas quatro primeiras ; e na ole Mattos tumben se vende o folheto intitulado : O Paroco Constitucional , que he do mesmo author . Neste folheto se prova a necessidade de Culto Divino interno , ' e externo con magnificencia entre os in dividuos , que viven na sociedade ; e de algumas providencias sobre o melhoramento dos costumes publi . cos etc . etc . ; o seu preço 150 réis .

Reflexões ao Projecto da Reforma das Ordens Religiosas : vende - se nas lojas do costume , sni . O Correio de Cezimbra , vem agora ' á loja de Capellista N . ° 13 , de João Manoel Moranha .

Por Decreto de 12 de Abril de 1822 , Holive Sua Magestade por bem conceder a Jacintho de Sousa Falcão , a mercê do ' Habito da Ordem de Christo .

Pelo Juizo da Executoria do Concelho da Fazenda , e Sala do dito Tribunal , se hão de pôr a lanços nos dias 20 , 21 , e 22 de Maio para se rematarem no ultimo delles , huma grande quinta , denominada do Esteio furado , sita no termo da Villa da Iloita , que se compõe de casas nobres dentro de hum pateo com entradas de porticos de ferro , Ermida , casas de lagar , adega etc . ; pomar de espinho , terras , ar . . vores de fruta de caroço , tanque , poço , e nora , toda murada em roda , avaliada em 5 : 0008000 de rs . ; e assim mais contiguas á dita ; outros diversos predios , rusticos , curbanos , quaes são moinho , pinbacs , vinlas , etc . , que pela multiplicidade aqui se não podem descrever ; porém constão dos autos , e dos edi . los que publicos se affixá rão . E assim mais homa quinta no Alto do lugar de Sacavéin , denominada das Mirandas , que consta de casas , pomar , vinha , dous poços com noras e tanques , toda murada de roda , avaliada (attendendo ao fòro que paga e a ser quarteira) em 1 : 8008000 réis : quem mais claramente qui . zer ver suas pensões , e confrontações , o poderá fùzer no Escriptorio do Escrivão destas execuções Thi . burcio Manoel de Oliveira , morador á Praça da Alegria ; ou em casa do Solicitador da Fazenda José Thomas Pardal , na rua da Condessa ao Carino N . º 23 .

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda da Marinha , se ha de proceder á compra de azeite , arroz , ba . calhão , biscoulo , legume , vinho , vinagre , é vacca salgada . Todas as pessoas qne tiverem os referidos generos , e queirão vendellos , devem comparecer na Sala do dito Tribunal até ao dia 15 do corrente com as suas propostas , para em concorrencia Publica se tratar do ajuste e compras dos mencionados generos .

Quem quizer arrendar a Commenda de Santa Maria de Achete , pertencente ao Excellentissimo Con de da Figueira , dirija - se á casa aonde assiste na calçada da Graça .

Arrenda - se humas casas sitas no Bairro Alto da Cruz quebrada , a Santa Catharina de Riba Mar ; commodas para uso de banhos de mar , e com todas as accommodações para carroagem ; sua dona mora na travessa de Santa Marinha N . ° 21 .

Quem quizer comprar , on tomar de trespasse huma fabrica onde se manufacturão pannos , drognetes , betilhas , selezias , cazemira , com dorna para panno azul ferrete : pode dirigir - se á rua da Magdalena N . ° 93 , primeiro andar , onde encontrará sua dona disposta a realizar qualquer ajuste .

Ha para vender theares e mais pertences para tecer seda , e algodão : quem delles precisar , dirija . se á loja do Diario do Governo .

Quem pertender aforar ou comprar huma propriedade de casas no beco dos Mortos , a S . Miguel de Alfama N . ° 5 , 6 , 9 , 10 , 11 , e 12 : póde tratar com sua dona , que mora a Santa Apollonia N . ° 39 , jani to á Ermida de s . Pédro .

las de portroco , tanquoitros diverse

Quem quizer render para o Arsenal do Esercito linas , atanados secos de Guimarães , verdes , e del .

ada Puricourellases Anlagentil do che por een

Me Fee . com Seniorce is interese 225 89

rados , póde alli comparecer no dia 17 do corrente pelo meio . dia , para tratar do ajuste com a Junta da Fazenda do mesmo Arsenal .

Na tarde do dia 25 do corrente nas casas da residencia do Desembargador Jacinto Antonio Nobre Pereira , na travessa do Pombal N . ° 40 , se ha de ultimar em hasta publica , o arrendamento de Marga . rida de Camões no Alentéjo , pertencente á casa de Angeja , o qual comprehende vinte e tantas herda . des , varios foros , e tem duzentas vacas de entrega etc .

José Nunes da Silveira avisa ao Publico de que por escriptura lavrada nas Notas do Tabellião Fe . liciano José da Silva Seixas em 2 de Abril do corrente anno comprára a D . Anna Joaquioa Rosa Cou . ceiro , Viuva de José de Moraes Antas Machado , e sua filha D . Maria Henriqneta de Moraes Conceiro Antas Machado , scle courellas de terra , situadas onde chamão os Molhados , districto da Fregnezia de Nossa Senhora da Purificação do lugar da Çapataria , termo desta Cidade , e tem requerido perante o Corregedor do Civel da Cidade o Dontor Antonio Pinto Simões , Escrivão Mathias José Oliveira Leite , Alvará de Edictos de trinta dias , citando quaesquier pessoas , que se considerem com direito ás dit2s con . rellas , 011 que tenhão nellas hypotheca , para virem deduzir aquelle Juizo os seus direitos , debaixo da pena de serem lançados , e se julgar a compra para firme , e as terras como livres e describaraçadas .

Quem pertender comprar doas courellas de terra de semeadura nos campos de Valada onde chamão Alpampilher , limite de Å zambuja , que são livres , e pagão só dizimo , c rendem annualmente tres moios de serada posta em casa do Senhorio , pode fallar em Lisboa na rua Augusta N . ° 113 , ou em Porto de Muje com Antonio Vicente Barrão , em qualquer das partes se pode tratar do ajuste .

Huma Senhora , que tem qucm a abone , se offerece para educar em sua casa homa menina de qual . quer idade offerece igualmente a sua casa a qualquer Senhora , que vendo - se só deseja viver acompaeba . da , tudo por modicos interesses : quem della precisar , dirija - se ou á loja da venda do Diario do Gover . no , ou ao largo da Pascoa N . ° 22 .

Na calçada de S . Francisco N . ° 8 , continúa a haver bolacha propria para cães e creação , a 28400 18 . por quintal .

Na loja de Bartholomeo Passa , defronte da portaria dos Camillos , se vende agua das Caldas , vinda tres vezes na semana , garafas de meio quartilho , quartilho , e meia canada , tudo por preços commodos .

Vende - se huma quinta , chamada do Carvalho , no sitio de S . Quintino , composta de terras , vinbas , pomares , olivaes , e mato : quem a quizer , falle com Manoel Ribeiro Hostremont , inorador na rua do Jasmiin N . º 8 .

Aviso ao publico que se acha em praça desde o dia 26 do mez de Abril proximo passado , para se arrematar a quinta de Santo André , sita no districto do lugar de Almoçugeina terno de Cintra , ava liado em 3 : 6508000 réis , por execução que move Diogo Hearn contra Henrique José Nunes : quem a pertender , póde dar seu lance no Escriptorio do Escrivão das arrematações Izidoro Xavier de Paiva Non teiro , travessa da Assenção N . ° 8 , no segundo andar . E adverte - se que a dita quinta não chega para pagar a dirida e juros , e que estão sugeitos todos os mais bens do executado , á dita execução .

Rafael João Gonçalves , manifestou a Sociedade que finalmente havia feito com Custodio Manoel Vianna , Mercador da Classe de Lençaria , e que ficon permanente na firma de Vianda e Gonçalves , por escri . ptura exarada na Nota do Tabellião , João Caetano Corrêa na data de Julho de 1821 , e havendo destracta . do esta Sociedade por Escriptura exarada na Nota do mesmo Tabellião em 4 de Maio do corrente anno , assim o partecipa e faz publico para que fiquem inuteis todas as transacções posteriores aquelle distralc qne apparecem no nome da dita Sociedade , ou firnia della , e na conformidade do aviso feito no Diario do Governo em data de 5 de Setembro de 1821 .

No dia 15 de Junho proximo hão de arrematar - se perante o Juiz de Fóra de Barcellos as Commen das sie Santo André de Vilorinho dos Peães , do Salvador do Banho , e do Salvador do Campo , sitas na quelle districto . Toda a pessoa que pertender lançar aas mesmas achará as condições no Cartorio do Es . crivão da Camara da dita Villa de Barcellos .

Vendem . se duas fazendas nos olivais huma a Barroca e Oiteiro , cazeiro Manoel do quintal , outra no Alfundão que foi de José Alves Ramos , cazeiro Pedro Alexandrino Ramos , junto aos Allenetes : quem as quizer , Talle na rua dos Asamciros , á Ribeira Velha N . ° 50 , a Joaquim José da Silva , ambas não pequenas .

No Palacio do Excellentissimo Duque de Lafões no sitio do Grilo , se hão de pôr em leilão , para se arrendarem a quem mais der , os frutos das rendas abaixo declarado , pelas tres horas da tarde do dia outo de Junho do anno corrente , por tempo de quatro annos , que hão começar pelo S . João deste ap . no : as condições , e informações serão patentes todos os dias no Palacio de suas Excellencias , a sa ber : as herdades do morgado de Arronches no Bispado de Portalegre , as Cominendas de Niza , e Arez no mesmo Bispado : a Commenda da Golegã , no Patriarcado ; a de Maninhos no Bispado de Castel . branco ; a de Marnieleiro , e Alcaidaria Mór na Prelazia de Thomar : a Commenda de Alucoral na mesma Pre lazia : as Commendas de Lavra , e Guilbabreo no Bispado do Porto : foros , e direitos em Podentes e Mi . randa no Bispado de Coimbra : o prazo de Pernes , na Comarca de Santarém : quinta do Livramento na mesma Comarca : Tenas , e casal em Loires .

Quem quizer comprar cinco Appolices da Companhia das Pescarias do Algarve , dirija . se á loja de Capella na Ribeira Velha N . ° 7 .

Quem quizer comprar huma propriedade de casas na travessa do Patro das Vaccas , Bairro de Be . lém N . ° 56 , e ' 58 , pode fallar a seu dono morador na calçada de Ajuda N . 173 .

Faz - se publico que por excação que se faz a João José Monteiro , se ha de arrematar na Praça do Deposito Publico huma propriedade de casas , sita na rua do Assento em Alcantara desde N . ° 5 à 10 , que se conipõe d : tres andares e lojas com outo janellas sacadas de frente , avaliadas em outo contos e seiscentos wil rs .

_

_

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Segunda Feira 13 .

· Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

" N . 111 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberte ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ros .

.

ARTIGOS D ' OFFICIO .

» L avendo as Cortes Geraes , Extraordinarias , . Constituintes

11 da Nação Portugueza Decretado na data de 1o do corren - te que seja dia de Festividade Nacional o dia 13 de Maio , para ser solemnizado nesta conformidade , por ser o Anniversario do Meu Nascimento : Hei por bem mandallo assim declarar , e que as Authoridades , e mais pessoas do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algarves , assim o fiquem entendendo . Palacio de lue - luz em 11 de Maio de 182 2 . = Com a Rubrica de Sua Magesta de . = Filippe Ferreira de Araujo e Gastro . , MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para o Thesouro Publico Nacional . ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional a copia inclusa da Portaria do Ministerio da Guerra de 19 do corrente , relativa aos vencimentos do Voluntario da Armada Real Norberto Maria Fer - reira May no Posto de segundo Tenente de Artilharia da Ilha da Madeira , a que acaba de ser promovido ; para que pelo mesmo The - souro se lhe dê o devido cumprimento . Palacio de Quelux em 21 de Abril de 1822 . Sebastião Jasé de Carvalho . ,

A referida Portaria he a seguinte . " ,, , Manda elRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , communicar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego - cios da Fazenda , para expedir as convenientes ordens sobre os res pectivos vencimentos , que por Decreto de 10 do corrente mez foi Promovido a segundo Tenente de Artilharia da Ilha da Madei . ra , Norberto Maria Ferreira May , Voluntario da Armada Nacio nal . Palacio de Queluz em 19 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . , ,

Para o Concelho da Fazenda . ,, Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Concelho da Fazenda o requerimento inclue so de Rita Mendes Najarro , como Procuradora de Pedro Zarrallo , José Xines , e Affonso Durão , moradores na Cidade de Xerés dos Cavalleiros em Hespanha , reclamando huma quantia de que estão por embolçar por saldo da arrematação de varios generos e Caval . gaduras , que lhes forão apprehendidos , por transitarem sem guia , junto á Villa de Mourão ; e Ordena que Consulte o que parecer sobre a pertenção da supplicante . Palacio de Queluz em 22 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . » Para o Governador da Relação das Justiças e Casa do Porto .

,, Sendo presente a S . Magestade o requerimento incluso do Desembargador da Relação e Casa do Porto Francisco de Castro Henriques , em que pede ser alliviado da Commissão de Juiz Con - servador e Administrador dos bens e casa de Pedroso , que foi dos Proscriptos Jezuitas , em razão de haver sido nomeado para huma Casa de Aggravos ; e Conformando - se o Mesmo Senhor com a In - formação do Governador das Justiças : Ha por bem acceitar - lhe a escusa que pede ; e Manda , pela Secretaria de Estado dos Nego cios da Fazenda , que o mesmo Governador nomeie outro Magis trado , em quem concorrão os requesitos necessarios para o bom de sempenho da mencionada Commissão . Palacio de Queluz em 22 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , , . .

Para a Junta da Serenissima Casa e Estado do Infantado .

,, Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que a Junta da Serenissima Casa e Estado do Infantado , de prompto cumprimento , ao que lhe foi ordenado em Aviso de 25 de Junho ultimo , remettendo á Junta dos Juros dos Novos Em prestimos a Relação dos preços por que tein sido arrendadas desde 1797 até 1820 inclusivamente cada huma das Commendas das tres Ordens Militares , c de S . João de Jerusalém administradas pela

mesma Serenissima Casa , com a importancia da Decima que dellas se tem descontado : E Determina outro sim S . Magestade que se tisfaça igualmente á Portaria de 3 de Novembro ultimo expedida pela Commissão encarregada de proceder ás indagações convenien tes para se organizar a norma do lançamento e arrecadação dos Im postos applicados ao pagamento da Divida Publica , que não pode progredir nos seus trabalhos sem as noções exigidas na mencionada Portaria , e que interessão geralmente a toda a Nação na amorti . zação da sua divida . Palacio de Queluz em 22 de Abril de 1822 .

Sebastião José de Carvalho . , , lo Para o Ministre Secretario de Estado dos Negocios

. . Estrangeiros . , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Tenho a honta de passar ás mãos de V . Ex . , m conformidade do seu Officio de 16 de Fevereiro ultimo , a Consulta inclusa da Junta da Adminis . tração do Tabaco e Saboarias de 20 do corrente , incluindo a In formação do Superintendente do Algarve , e papeis a ella juntos . por onde se vê ser improcedente a queixa do Encarregado de Hés panha , constante da sua Nota de 11 de Fevereiro proximo passa do contra o Procurador Fiscal de Contrato do Tabaco no sobredie to Reino . ' Deos guarde a V . Ex . a Secretaria de Estado dos Nego cios da Fazenda ein 23 ' de Abril de 1922 . = Sebastião José de Carvalho . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Silvestre Pic nheiro Ferreira ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Brigadeiro , Encarregado interinamente do Governo das Armas da Corte e Provincia da Estremadura , o Pro cesso Verbal incluso feito ao Réo Antonio Leonardo Neves , Ale feres do Regimento de Milicias do Terme de Lisboa . Oriental , arguido de falta de subordinação aos Superiores , e de cumprimena to ás Ordens ; para que lhe mande cumprir a sua Sentença na forma julgada pelo Supremo Concello de Justiça , em data de 20 do corrente mez , em que he condemnado na pena de seis mezes de prizão , contados do dia 8 de Novenbro do anno proximo pas sado , em que foi prezo . Palacio de Queluz em 3o de Abril de 1822 . Candido José Xavier . , ,

,, Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Brigadeiro Commandante das Armas do Algar ve , o Processo Verbal incluso feito ao Réo Jeronymo Antonio Luna , Tenente do Regimento de Infantaria N . º 2 , pela culpa que lhe resultou da Queréla de estupro , que contra elle deo o Major do mesino Corpo , Francisco Corrêa Leote , e pelo crime de abandono de Postos ; para que faça cumprir a Sentença , em que o dito Réo he condemnado na pena de degredo por oito , an nos para Angola , e em que he absolvido da culpa , que se lhe imputava de abandono de Postos , na forma julgada pelo Supremo Concelho de Justiça , em data de 20 do corrente mez . Palacio de Queluz em 30 de Abril de 18 22 . = Candido José Xavier . »

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTICA .

,, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : Manda - me Sua . Magestade , pela Portaria de 4 de Fevereiro do corrente anno , (que me foi entregue pelo queixozo em 29 de Março do mesmo anno , e remettida para a Correição da 1 . Vara no dia 30 do mesmo anno) que em virtude do Requerimento , que acompanha va a dita Portaria , de Francisco Manoel Barros e Silva , sobre a morte dada a huma sua filha menor , pelo réo Manoel Lopes , sol teiro , prezo nas cadeas desta Relação , eu fizesse sentencear o dito réo , dando conta pela Secretaria de Estado competente , da sua execução .

,, Satisfazendo á ordem sobredita dirijo a V . Exc . , para ser a Sua Magestade presente , a Certidão da Sentença , proferida con

'

Sentenca . .

tra aquelle réo ein 30 de Abril passado , mostrando assim à prom - vendo - lhe então o cordel appenso , que o réo lhe dissera frázet ptidão com que neste Senado são cumpridas as ordens que se lhe para atar , e levar palha painça , e que nesta consideração o dei dirigem :

xára alli estar no dia seguinte , em cuja mahi , e principio da Certidão com o theor da Sentença proferida contra o Rio ' tarde elle fora por vezes a casa do Pai da fallecida menina pela Mancal Lopes , solteiro

razão da vizinhança , e parentesco que havia nas , duas casas , ean „ Manoel José de Carvalho Monteiro , Escrivão da primeira dára brincando com ella , e duas irinãs , dando - lhe cerejas de huma cea Vara da Correição do Crime da Corte na Relação , e Casa desta rejeira , e procurando - lhe ninhos de passaros , e de tarde indo as ditas Cidade do Porto etc . Certifico , e faço certo em como o sou de irmas para a mestra , ficara com a fallecida , e a conduzira para huns autos summarios do réo Manoel Lopes , solteiro , trabalhador , aquelle sitio das Costeiras , donde ella mais não voltára , e o dito natural da Freguezia de Gemios , e assistente na de Santo Este - réo desapparecera , Prova - se mais , que não se desconfiando da mal vão , tudo termo , e Comarca de Guimarães , filho de Sebastiao dade do reo , e sentindo - se somente a falta da menina pelos fins Lopes , e de Roza Maria , e prezo nas cadêas da Relação ; e nos da tarde , faze ido - se grandes diligencias , apenas depois de noite , mesmos do foi has vinte e duas verso , até folhas vinte e sete , se e já com auxilio de luzes se achára morta naquelle estado , e sia acha a Sentença do theor segujute :

tio , fazendo - se então publico que o réo fóra o aggressor para lhe

roubar , como roubou , hum cordão de ouro , que trazia ao , , Aecordão em Relação etc . Vistos estes autos feitos sum - pescoço , e sem o qual fôra encontrada . São concordes as testemunhas , marios pelo Accordão folhas nove ao réo prezo Manoel Lopes , sola e o confessa o réo em ambas as perguntas ser elle o proprio , que teiro , trabalhador , tlho de Sebastião Lopes , da Freguezia de San . viera com aquelle engano a casa du irmão do Pai da fallecida , to Estevão de Orgezes , termo da Villa de Guimarães , a fim de ser elle o que andou a brincar com as filhas deste , ser elle o dizer de facto , e direito sobre suas culpas , como effectivamente que trazia o cordel appenso , ser elle o que conduzira a menina disse pelo Advogado da Mizericordia ex - folhas onze , nomeado cua enganada para aquelle sitio para lhe roubar , como roubou o cor rador inlitem . 4o . mesmo a folhas dez , Mostra - se da devassa , apo dão , e tanto que sendo prezo logo declarára aonde o tinha escondi pensa numero primeiro , a que procedeo o Juiz Ordinario do Con do , e fôra entregallo , como se entregou pela Mãi , e consta do celho de Unhão , pela morte feita a D . Marianna , menina de seis appenso terceiro , sendo reconhecido pelas testemunhas ser o pro para sete annos de idade , filha de Francisco Manoel de Barros , e prio , e finalmente que a menina fôra achada morta com aquelle Silva , Bacharel ein Medicina , residente no lugar da rua de mesa cordel prezo ao pescoço com hum laço passado por huma azelba mo Concelho , ser esta achada morta no principio da noute do feita em huina das extremidades do mesmo , e a outra extremidade dia dezesseis de Junho de mil outocentos vinte e hum , em hum preza , e atada a huma estaca das ervilbas . Está por tanto plenamente quintal no sitio das Costeiras proximo ás ca as do mesmo , e jun - provado , que o réo fora o que roubára o cordão á menina , que para to a hum talho de ervilhas com estacas levantadas , tendo á roda este tim a levára seduzida , e enganada , e que o mesmo cordel fô do pescoço huma corda delgada segura , e apertada com hum laço ra a causa proxima , e immediata da sua morte por ser o instru na mesma , que o comprimira , e fora causa da sua morte , estan . mento da mesma ; e só resta aclarar , se o mesmo réo fôra , ou do a outra extremidade da corda atada a huma daquellas estacas , não , o que a matára enforcando - a , ou comprimindo - a coar elle , e que sendo assim achada , conduzida para casa , e conservada no ou se fôra ella , que o fzera a si propria . Algumas das testemu mesmo estado até o dia seguinte dezesete , se procedéra a exame , nhes avanção , que o réo fóra , o que a matára , dizendo que eile e corpo de delicto folhas tres do mesino appenso ua presença do assiini Tho confessára , quando o levarão prezo á presença do Core re eido Juiz , dois Esctivées , e dois Cirurgiōe , de que se mose regedor de ' Guimarães , e a declaração feita no auto do corpo de tra estar a dita menina inorta , tendo preza ao pescoço com huin delicto constante da devassa a folhas trez verso a isso pertende laço a dita corda , (que he a appen sa tal qual se juntou ,) a qual conduzir ; quando diz apparecerem no chão signaçs de lucta en lhe coinpriinira toda a circunferencia do m281110 ao ponto we ' lhe tre a morta , e o matador , o que naturalmente se refere a achar desorganizar os aneis da Traquea Arteria por onde se faz a inspi . se pizado , e revolvido ; poréin não havendo sobre esta precisa ração , e respiração , e bem assim na parte de dentro do epider materia testemunha alguma de facto proprio , e reduzindo - se to me , ou pelie , sangue acumulado por causa do aperto da dita coro da a prova á confissão do réo , se acha aquella asserç o das teste da coin o referido laço , de que igualmente resultara ter a cabe munhas desmentida por esta em humas , e outras perguntas , nas ça , fonte , e cara muito enchidas , o que tudo foia cauia prori quaes o réoconfessa sim laucar aquelle laço ao pescovo da meni ma , e immediata da morte ; e que passando todos ao sitio das na , e correr - lho , mas que lhe ajo apertára muito o cordel , . Costeiras aoride fora encontrada , ahi se achava huin talb , de ero qual deixara prezo pela extremidade aquella estaca , o que assim vilhas coin estacas de páo : levantadas , estand , huna de las quasi fizera para lhe dar tempo a fugir em ser prezo como na realida arrancada , a qual tinha duas astes , e bumi dellas quebra la , 2011 - de rug ra : Esta confissão , ou declaração , que la falta de provas de tinha sido ligada a guita , e no chão alguns signaal , que a en contrario he por si basi ante a excluir aquella asserção ; além menina fez lutado com a morte ; acrescentando o me : mu auto e de ter o cunho de verosimil , he conforme com o estado da pro o mesmo matador para a acabar de matar , Mostra . ve mais , que ha và dos autos : porque juntando - se o cordel appenso , instrumento vendo descongança s : r o réo (que entãy se não sabia quen , e da morte tal , qual se achou pela fé do Escrivao (nem outra cou donde era) o aggressor daquelle delicto naquella nºrma uo : te fo . sa se declara) e vendo - se ter elle a azelha em huma das estre rão mandadas varias pessous de orden du Pai de fativoida para di midados por onde se passou a outra pa a formar o laço , atando - se versas partes , a ver se o descobrião , e effectivamente o acharão depois esta á estaca , fica sendu obvio não ser o réo , o que puxác na tarde do dia dezesete escondido , em hon silva do proximo ás ra pelo dico cordel por não haver ponta por onde o fizesse , e casas de seu Pai morador na Freguezia de Santo Estev av de Ur - sim a inreliz menina , que vendu - se preza , allucivada , e sem ter gezes Arrabalde de Guimires , aonde fora preio , e conduzid , á pela soa idade a necessaaia redexão , inconsideradamente puxava cadea da mesma Villa , sabendo - se então chamar se Manoel Lo . contra a estica , e quanto mais paxou mais se apertou o laço ao pes , filho de Sebastião Lopes , assistente 11 . quelle lugar , co 110 ponto de ficar com a força quasi arrancada a estaca , como veri verifica o sum mario appenso numero terceiro : mustri - se finalmenº ficou o corpo de delicto , nem outra cousa nos inculca a seguran te que procedendo aquelle Juiz de Unhão a devassa por aquella ça da etaca , e da ligição do cordel á mesma , tendo sido neces morte , bein como o Corregidor da Comarca de Guirnarães a sum sario quebrar huma das astes , ou esgalho , a que estava prezo O mario resultou dos mesmos , e das perguntas feitas em hm , e cerdei para se tirar o cadaver da menina , como jura a testemu outro Juizo ser o réo pronunciado à prizão , e livramento . O que nha do summario a folhas oito verso ; e daqui se infere o moti tudo visto auto de reconhecimento do réo , appen ' o sexto , allega - ' vo , porque fôra achada de costas como jura a primeira testemu . ção juridica por parte deste ex - folhas onze , e o mais dos autos . pha da devassa , e daquelles vestigios de se achar o chão mexi . Prova - se plenamente da quella devassa , e summario , e o confessa d) , ou pizado , que a affectada , e alheia declaração do corpo de o réo judicialmente em humas , e outras perguntas , que chegan delicto attribue á lucta entre a fallecida , e o matador ; e se este do elle , junto á noite do , dia quinze de Junho de mil oitocen a tivesse com effeito morto , a que fim a prenderia com tanta se tos vinte hum , ao lugar da rua , Fregueria de Villa Verde , Con gurança á estaca ? Segue - se logo por legitima , e juridica conclu celho de Unhão , e casa de José Antonio de Barros , iripão do Pai sio , faitar a necessaria prova , de que o reo directa , e immedia da fallecida , sabendo , que elle se achava em humas fazendas do tá nente perpetra - se aquella morte , e que somente a ba , de que , Douro , fallára coin a creada Antonia Luiza Ferreira , a quein en . · elle fôra culpado em concorrer indirectamente para ella , tanto ganára dizendo - lhe , que vinha da parte do amo da mesma dar - lhe mais culpado , quando se vê ser a mesma acompanhada de hum parte , que elle vinha no dia seguinte , e que lhe tivesse prom - roubo feito com engano a huma innocente ; e ainda que segundo pto o jantar ; e como The desse os signaes certos , a dica creada as Leis Patrias esta qualidade de crime tenha pena ordinaria , com disso se persuadira dando - lhe cêa , e agazalho em casa nessa noite tudo não se verificando segundo a especie dada aeste roubo as

circunstancias de erime atrocissimo , sendo aliás a morta conside - A Commissão encarregada do melhoramento do rada meramente culposa , e tendo em vista , que o réo ao tempo Commercio da Villa de Valença remette o resultado do delicto apenas contava dezesete annos , e quatro mezes de dos seus trabalhos . Deo . se . The o devido destino . idade , como verifica a Certidão do seu Baptismo folhas oito , e . Hum Cidadão Funchalense , desejando ser util á que a ordenação livro quinto titulo cento e trinta e cinco prohi . Sua Patria , offerece ao Soberano Congresso huma be expressamente impôr em caso algam aos menores de dezesete

memoria , na qual se propõe mostrar , quanto será annos a pena Capital , deixando até os vinte o arbitrio , aos Juizes

pernicioso , o fatal á Agricullura a extincção dos segundo as circunstancias da malicia , ou simpleza , a qual de al

morgados . Foi para a coinpetente Commissãu . guma forma no presente caso se divisa no reo , em quanto sem

o Cidadão Antonio Rangel de Quadros , Verea . reflexão , nem desguardo foi commetter hum delicto , que mesmo que de morte fosse necessariamente havia ser , como foi , logo

dor da Camara de Aveiro , offerece tres memorias descoberto , e sabido , e não menos elle como cumplice , tendo a sobre differentes objectos , as quaes se deo o , devido indiscripção de ir immediatamente para casa de seus Pais em pe . destino . quena distancia , aonde fôra achado . Por tanto , e o mais dos aho O Cidadão Antonio de Sousa Dias ; Boticario na tos condemnão o réo em degredo perpetuo para Moçambique , ein Cidade do Porto offerece todo o Robe antisiphilili . duzentos mil réis para os Pais da fallecida , em cem para as des . co , e aguas arteficiaes , que sejão necessarias pise pezas da Relação ; ficando sugeito á pena de morte natural , se o consumo dos Hospitics Militares da Guarnição dd voltar ao Reino , e nas custas . Porto trinta de Abril de mil ou

mesma Cidade . Recebeo - se com agrado . tocentos vinte e dous . = Gaio = Moraes = Tovar = Valle

O Juiz de Fóra de Santa Marta off rece todas as Costa = Ubaldo .

gratific : ções , que lhe possão competir , e tent ven ,, E não se contin ha mais em a dita Sentença do qué dito he , que eu sobredito Escrivão no principio desta declarada fiz

cido , pela promptificação de transportes : recebida passar por Certidão bem fielmente , e na verdade , em fé do que

Da forma do costuine . esta conferi , e concertei com o Official de Justiça comigo abai .

abai

Tomou - se na compet

Tomou - se na competente consideração a Felici xo ao concerto assignado , e subscrevi , e assignei , e aos mesmos tação da Camara de Villa Verde dos Francos . autos nos reportamos nesta Cidade do Porto , aos dous de Maio do O Sr . Deputarlo D . Romualdo , Bispo do Pará , anno de mil outocentos vinte e dous , e eu Manoel José de Car . pede licença por cinco dias , Concedida . valho Monteiro , subscrevi , e assignei . Manoel Jose de Carvalho O Sr . Villela entregou buma obra , que para a Li Monteiro . »

vraria das Cortes offerece seu Author Adriano Bilo bi , que tein por titulo 1 Varietés Politico Statisti ques sur la Monarchie Portigaise » e pedio que fosse

recebida com agrado . Assim se deeidio . CORTES . - Sessão 368 . - 11 de Maio .

o Cidadão Diogo de Goes Laru de Andrade , Re (Presidencia do Sr . Camelo Fortes .)

dactor do Diario do Governo , offerece para a Lia Aberta a Sessão ás horas de costume , o Sr . Se vraria das Cortes , a obra cujo titulo he o saguinte : cretario Soares de Azevedo leo a acta da de hon - Lições de Direito Publico Constitucional , para as tem , que foi approvada . O Sr . Felgueiras deo con , Escolas de Hespanhn , por Ramon Salas Doutor de ta dos seguintes officios : 1 . ° do Ministro da Justiça Salamanca , traduzidas e dedicadas por D . G . L . com hum requerimento do Intendente Geral da Po - de Andrade , com o mesmo objecto á regenerada Na licia , no qual pede ser dezonorado das obrigações cão Portugueza ; e offerecidas aos seus Dignos do seu logar ; mandoni - se á Commissão de Constituie Representantes . " ção : segundo com huma consulta da Meza do De O Soberano Congresso resolveo , que se decla . zembargo do Paço , e mais papeis , que neste Tri rasse na acta , que esta offerta fôra recebida coin bunal se acha vão , relativos ao processo de Joaquinn agrado .

Antonio da Silva , e outros , pela morte feita a Ane o Illustre Secretario terminou o expediente pe tonio Gonçalves ; passon á Commissão que os tinha dindo licença para ler a ultima redacção do Decreto pedido : 3 . ° do Ministro da Fazenda com a conti da reforma da Companhia , e da ordem que deve do Commissariado , extrahida pela contadoria da regular a venda dos vinhos do Douro , que fica rã) Cidade ; foi á Commissão de Fazenda : 4 . ° do Mje por vender das feiras da Regua . O Sr . Gyrão pes nistro da Marinha expondo a necessidade de se fa . dio a palavra , e disse : 9 Peço ao Soberano Congresso zerem certas compras de linho , antenas , amarras , tome em consideração a minha indicação , pois que etc . , e pedindo ser anthorizado para as effectuar em o Decreto vai - se a publicar , e os Negociantes da Vinesa aonde estes generos são de excellente quali , Cidade Regeneradora ficão á mercê , e ao arbitrio dade , e cujos preços são mui commodos ; passou á dos dous Provadores da Companhia , que são dous Commissão de Fazenda : 5º Do Ministro dos Nego creados seus , e nada ha mais injusto : nós esta inos cios Estrangeiros remettendo algumas representações a elevar o throno da Li , e a derribar o da arbitra de diversos Agentes , e Consules de Nações Extran . riedade ; não fique pois ella estabelecida neste ra geiras , sobre o quanto be onoroso ao respectivo mo importante , e peor ainda do que era de antes . comercio de cada huma , a paga dos diversos guar . Os Lavradores tem já o dezafogo de chamarem ar , das , que se mandão vigiar a bordo dos navios : 0 bitros ou Louvados nas duvidas que tiverem coil Ministro expõe as providencias , que o Governo jul . 06 empregados da Companhia ; ora ' agora porque ga mais obvias ; porén como este negocio depende razão não hão de ter 08 Negociantes do Porto O de huma medida legislativa , foi por isso que o mesmo recurso dos Louvados , quando occorrerem submetteo á decisão das Cortes ; passou a respecti . duvidas ? Deixar ir isso assim he tornar o exclusivo ya Commissão : 6 . ° Do Ministro da Guerra com hum mais odioso , e mais oppressivo , e até dirão og No . officio da Junta Provizoria do Governo de S . Pau . gociantes , que perdê rão com a Regeneração em vez lo da Assumpção , participando a retirada de hum de ganharem ; por tanto chamo a attenção do So Governador militar em consequencia de suas inolesa berano Congcesso , sobre as razões que acabo de tias ; ficarão as Cortes inteiradas : 7 . º dando parte expevder , e se não forem attendidas , peço que se de que S . Magestade concedeo ao Ministro dos Ne deciare nas actas o mell voto . Foi geralmente a poia gocios Estrangeiros Silvestre Pinheiro Ferreira liqen . do , . e a sua indicação foi logo approvadauşem mais ça por hum mez , para tratar da sua saude , e que discussão , assim como a redacção do Decreto . d ' un consequencia o nomeára , para interinamente o Sr . Aragão pedio a palavra , e disse : , , Sr . Pre . exercer as suas funcções ; as Cortes ficarão intei . Bidente , os Officiaes da Camara do Funchal meien . Jadus . "

. .

yjárão estes papeis , que mando á Meza , para os

ta dos Seguron approvada , colocacta ' da de

* 2

resgataremaa da para compraproporção das quant que do se ber . Passará apital pertenecios , que se

apresentar neste Augusto Congresso : assim o pra - novamente redigida a ultima parte do artigo 14 do tioo , e raqueiro se lhes dê o competente destino , Projecto da Reforma dos Foraes . para que aos mesmos conste da sua entrega .

Art . 14 . O preço das Pensões , e Foros que se Forão postos sobre a Meza para se lhes dar o de resgatarem , entrará na Junta dos Juros , a qual fi vido destino .

ca authorizada para comprar , ou destructar a policas O Sr . Castello Branco Manoel pedio ao Sr . Presi : do segundo emprestimo na proporção das quantias , dente , que convidasse a Commissão de Agricultura que receber . Passará depois novas apolicas en que para aprezentar hum projecto para melhoramento se declare , que o capital pertence á Nação , e os deste interessante samo na mesma Ilha da Madeira . seus juros ao Donatario ou Donatarios , que recebião

O Sr . Serpa Machado lêo , como relator da Com - as pensões resgatadas , na forma seguinte . missão do Regimento Interior das Cortes , o seguinte A terceira caixa , que paga os Joros do seguindo parecer : 2 A Commissão do Regionento Interior das cmprestimo , contingará a pagar o mesmo juro do Cortes examincii a proposta do Sr . Secretario Freire sois por cento das novas a polices , como pagava na qual pede que se tome em consideração a falta , das antigas , que ellas amortizárão . Dar - se - hão ao e alzencia de muitos Srs . Deputados , que ou não Donatario , quie recebia a Pensão resgatada , se for tenhão pedido licença , ou a tenhão á moito excedi . secular quatro e meio por cento de juro da mesma do sem participarem , coino devjão , sen justo impe - Pensão , e him e meio restante pertencerá ao The . dimento , á vista do que he a Commissão de pare . souro Nacional . Se o Donatario for corporação Ec . cer .

clesiastica Secular on regular , receberá trez por cello 1 . ° Quie ee ponha em inteira observancia o regi . to de juro do Capital , e os outros trez por cento mento Interior das Cortes nos paragrafos , 7 . , 8 . ' , pertencerão ao Thesouro . Tanto estes trez , como 9 . " , 10 . º do Tit . 5 .

aquelle hum e meio por cento terão as applicações , 2 . ° Que nas actas , e chamada se declarem em ar . qu : as Cortes lhes assignarem . Palacio das Costes tigo separado os Deputados , que faltão ou com li . 6 de Maio de 1822 . = Francisco Soares Franco = cença , on com participação fcita ao Presidente , Antonio Lobo de Barboza Ferreira Teireira Gyrão com differença dos outros .

= Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha . 3 . " Que nenhuma licença por mais de 8 dias se 7 Começou a discussão , fallando a favor da dou . entenda concedida , com vencimento do subsidio con . trina do artigo o Sr . Soares Franco , e outros Srs . cedido 2os Deputados ; salvo por causa de molestia , a qual com diversas razões foi combatida por ou . ou outra tão involuntaria , quando o Congresso ex . tros . pressamente assim o declare .

O Sr . Corrêa de Seabra reflectio que os Donata . 4 . ° Que as licenças se não concedão (excepto por rios tinhão direito adquirido pelo tempo das vidas ; molestia) sem previa informação da Secretaria 50 - 90e este direito constituia propriedade , que sempre bre o numero de Deputados auzentes .

respeitou ; mas que agora maior receio tinha de 5 . ° Que os Deputados auzentes sem licença se man . a offender , porque com as Bases juron hum arti . dem recolher com a maior brcvidade . Sala das Cor go , que declara ser a propriedade bun direito 83 tes 8 de Maio de 1822 . = Manoel de Serpa Macha . grado , e javiola vel , e que por tanto estando já do . Bento Pereira do Carmo . Antonio Pinheiro de prejudicados os Donatarios com a reducção á meta Azevedo e Silva . "

de não podia approvar huma medida , que agora se Depois de brevissimas reflexões approvou - se tal subrogue ao que lhes ficon 4 por cento do Capital , qual foi aprezentado .

porglie se resgatarem essas pensões : reflectio mais , O Sr . Freire fez a chamada , e deo conta , que na que os Donatarios não deixavão de ser Cidadãos , e Sala esta vão prezentes 124 Srs . Deputados , e que qne se devia ter muito em vista a que pelas Leis faltavão 23 .

mesmo erão obrigados a ter hun tratamento brilban . O Sr . Ribeiro de Andrada observou , que tendo li . te , e luzido , e que esse mesmo tratamento dava sub . do em hum Periodico , qu : se publica em Lisboa , Bistencia a muitas familias : observon , que a wedi . com o titulo de , Astro da Lusitania , no dia de quar . da , que propunha o artigo não era de utilidade pael ta feira proxima passada , hum artigo em que a Di• ra a Nação , por que augmentava a divida ; e con . gnidade do Soberano Congresso he atacada , che - clnio que se devja verificar o resgate que está ven gando ó Author a dizer que na Assembléa se pra cido dos bens da Coroa doados , quando voltassem á cticon hum dezaforo ; e que sendo isto não só inji . Coroa . . . riar as Cortes , mas até concorrer para as pôr de ma 0 Sr Fernandes Thomas levantou - se , e disse , que fé com toda a Nação ; pedia que se houvessem de todas as vezes , que no Soberano Congresso se tra . tomar a este respeito promptas providencias .

tava de Foraes , c em consequencia se fallava de Foi apoiado pelo Sr . Peixoto co Sr . Villela no Donatarios da Coroa , havia logo quem sustentasse , tou , que era verdade uzar - se naquelle escripto da que elles erão proprietarios ; que isto porém he buan expressão que acabava de mencionar o Ilustre Preo - erro manifesto em que se labora , e até mesmo be pinante , porém que parecia fallar relativamente a doutrina contraria ás Leis ; sustentou , que elles não hum Dcpitado , e não á Assembléa toda .

são mais do que meros Administradores , e que o O Sr . Pereira do Carmo disse , que aquelle nego . exercicio da sua administração em todos os tempos cio se não devia sujeitar á deliberação do Con . cessava , quando os Reis assím o querião , o que suc gresso , por ser mui abaixo da sua dignidade enten• cedia muitas vezes , quando subião ao Throllo , ou der em tal materia , para a qual senão preciz . vão por outros quaesquier motivos , muitos dos quaes re . novas medidas legislativas : que a Lei da Liberda . ferio ; muitas outras reflexões fez sobre a inateria , de de Imprensa tinha marcado o caminho , que se e terminou dizendo : wem quanto eu estiver aqui já devia seguir , confiando a accuzação ao competente milis deixarei passar similnante principio ; ell coin Promotor .

. . baterei tantas vezes , quantas houver , quem o de . O Sr . Presidente convidou o Sr . Ribeiro de Andra . fenda on apoie . da author da moção , a offerecella por escripto . O Sr . Corrên de Seabra disse , que para desenga . Ordem do Dia .

' nar o illustre Preopinante de que não laborava ein Foraes .

erro algum , passava a fazer a leitura da Lei , e ten . Sr . Secretario Soares de Azevedo leo o seguin . do . a feito , terminou expendendo alguns argumen . te parecers A Commissão de Agricultura offerece tos a pró da sua opinião .

Terça Feira 14 Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 112 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO

e promptidão . Palacio de Queluz em 25 de Abril de 1822 . =

Sebastião José de Carvalho . » MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . Para o Corregedor da Comarca de Villa Real .

anda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da MI Fazenda , ein consequencia da Ordem das Cortes Geraes , Guerra , remetter ao Marechal de Campo , Encarregado do Gover e Extraordinarias da Nação Portugueza , de 24 do corrente , que o no das Armas da Provincia do Alemtejo , o Processo verbal inclua Corregedor da Comarca de Villa Real , em additamento ás Rela - . 80 do réo Rodrigo Hilario Fragozo , Alferes do Regimento de Ca ções dos Encateçamentos das Sizas , que transmittio , nas quacs se vallaria N . ° 5 , arguido de ter mandado recolher na casa do tron encontrão algumas faltas e duvidas , declare quaes são os encabeça - co a Izidoro da Cruz , Ferrador da Aldea de Santo Aleixo , ter mentos de S . Mamede de Fostua , de Lama de Orelhão , Freixiel mo de Moura , e de o ter obrigado a ferrar os Cavallos do parti c Abreiro , dando a razão por que carrega o Cabeção do Conselho do , de que o dito Alferes era Commandante ; para que lhe mande de Canavezes na quantia de 465 : 100 réis , quando na Relação cumprir a sua Sentença , em que he absolvido na forma julgada da Comarca de Penafiel vem carregado em 13 3 100 réis : que pelo Supremo Concelho de Justiça , em data de 20 do corrente dando conta dos Cabeções de Dornellas , Bayão , e Campêlo , faltão mez . Palacio de Queluz em 30 de Abril de 1822 . Candido Joe as mais declarações precisas , a que satisfará : o primeiro Concelho sé Xavier . , pertence á Comarca de Braga , e o Corregedor o não menciona : „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da os dois de Bayão e de Campelo pertencem á Comarca do Porto , Guerra , remetter ao Marechal de Campo , Encarregado do Gover e o Correge dor cairegando em huma só verba os Cabeções de am - no das Armas da Provincia do Alemtejo , o Precesso verbal inclu , bos , nada diz em quanto as mais declarações precisas : 0 que tudo so , feito aos réos Gomes Sardinha da Ponte Anjo , Alferes do Re executará com a maior urgencia . Palacio de Queluz em 25 de gimento de Infantaria N . ° , e joão Antonio de Mira , Furriel da 8 . " Abril de 18 22 . = Sebastião José de Carvalho . ,

Companhia do mesmo Corpo , arguidos de ferimento , que perpe Para o Corregedor da Comarca de Elvas .

trárão em a noite de 15 de Setembro do anno proximo passado , „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da no Corpo da Guarda da Praça de Elvas , na pessoa de Joaquim da Fazenda , em consequencia da Ordem das (Cortes Geraes , e Ex - Cruz , paisano , para que lhes mande cumprir a sua Sentença , em traordinarias da Naçao Portugueza , de 24 do corrente , que o que são absolvidos por falta de provas , na forma julgada pelo Su Corregedor da Comarca de Elvas , em additamento ás Relações preino Concelho de Justiça em data de 20 do corrente mez . Pa . dos Encabeçamentos das Sizas que transmittio , nas quaes se en lacio de Queluz em 30 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . , contrão algumas faltas e duvidas , declare a razão por que , descre „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da vendo a Villa de Campo Maior diz , que alli se não paga Cabeço , Guerra , remetter ao Brigadeiro Commandante das Armas do Reino nem Siza de ex - privilegiador , nem despezas de lançamento ; e ao do Algarve , o Processo verbal incluso feito ao réo Francisco Alexarıdre mesmo tempo diz que 7210000 réis faz a bem do Patrimonio Lobo , Capitão do Batalhão de Caçadores N . ° 4 , pelo facto de ir subor Regio , o que carece de explicação : As despezas dos Expostos de dinação que praticou contra o seu Commandante em o dia 23 de Sea Campo Maior de 1808 a 1820 , vem n ' huma só verba , e se pre - tembro do anno proximo passado ; para qne lhe mande cumprir a cisa que venha com separação de annos : e que quanto á Villa de sua Sentença , em que he condemnado na pena de seis mnezes de Ferreira , a respeito da qual diz não haver lançamento nem despe prizão na Praça de Lagos , na forma julgada pelo Supremo Conee zas , dê a razão desta excepção . O que tudo executará com a lho de Justiça em data de 27 de Abril ultimo . Palacio de Queluz maior urgencia e promptidão . Palacio de Queluz em 25 de Abril em 4 de Maio de 1822 . = Candido José Xavier . » de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , Para o Corregedor da Comarca de Setubal .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , em consequencia da Ordem das Cortes Geraes , e Ex „ Havendo vagado a Cadeira do Tereeiro anno da Academia traordinarias da Nação Portugueza , de 24 de corrente , que o Nacional da Marinha , pela Jubilação do Lente Proprietario José Corregedor da Comarca de Setubal , em additamento ás Relações Joaquim Pereira Martim ; Manda El Rei , pela Secretaria de Esta . dos Encabeçamentos das Sizas que transmittio , nas quaes se en - do dos Negocios da Marinha , que os Lentes da mesma Academia contrão algumpas faltas e duvidas , dê as necessarias explicações a proponhão os Sugeitos que devem gradualmente occupar os Lu respeito da Villa do Torrão , da qual nada diz , assim como dará gares vagos . Palacio de Queluz en 10 de Maio de 18 2 2 . = Igna as que são concernentes ás Villas de Aldeagallega , e Benavente ; cio da Costa Quintella . , , de que só menciona os Cabeções , faltando as mais clarezas pre cisas : e que quanto ás derramas ou sobejos de Aseitão e Cezimbra

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . de igualmente as declarações necessarias . O que tudo executará com a maior , urgencia e promptidão . Palacio de Queluz em 25 de „ Dom João por Graça de Deos , e pela Constituição da Moº Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . „ .

narquia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algarves , Para o Corregedor da Comarca de Beja .

d ' aquem e d ' além Mar em Africa etc . : Faço saber a vós Desem - , „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da bargador Juiz dos Degradados da Relação e Casa do Porto , que . Fazenda , em consequencia da Ordem das Cortes Geraes , e Ex sendo - Me presente , em Consulta da Meza do Desembargo do Paço , traordinarias da Nação Portugueza , de 24 do corrente , que o Cor . huma conta do Governador das Justiças dessa Relação , em que regedor da Comarca de Beja , em additamento ás Relações dos partecipava : Que em visita extraordinaria de is de Outubro do Encabeçamentos das Sizas que transmittio , nas quaes se encon - anno passado , que fizera ás Cadêas della , achára (entre diversos) trão algumas faltas e duvidas , declare os sobejos ou derrainas das a Manoel José Teixeira , prezo desde 3 de Junho de 1810 , ha Villas de Serpa e Mour . O que executará com a maior urgencia yendo estado já nellas em tempos precedentes , e que anteriormen

de tinha por . derado as miseraveis circunstancias em que o mesmo do Porto , a informação do Juiz de Fora da Povoa de Varzin , se achaya , e a necessidade de providencias superiores sobre o seu com o Summario de testemunhas a ella junta , para que por Mi . destino : E porque não tivera resultado , reiterava os seus rogos , nistro competente faça conhecer dos factos , e vociferações de acompanhando - os de hum requerimento daquelle , e huma nota José Vellozo da Costa , Conego da Sé de Braga , contra o feliz historica do que achára liquido a seu respeito , a qual tinha exi - Systema da nossa Regeneração Politica ; e o faça depois processar gido co Escrivão desse vosso Juizo : Pedindo esclarecimentos para na forma da Lei , por desacreditar o Soberano Congresso nas suas o que d . veria obrar a respeito delle , pois que contra o dito pre Deliberações , e o Governo ; avançando tambem noticias aterrado . 20 não aparecião culpas , apezar das diligencias feitas por seus an - ras : e ordena que do resultado de conta por esta Secretaria de tecessores , e que entretanto não queria deduzir daquella falta , Estado . Palacio de Queluz em 26 de Abril de 18 22 . José da prova da sua innocencia , sendo talvez os calamitosos aconteci . Silva Carvalho . , mentos , que se tinhão seguido á época da sua prizão , e que mes „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de mo lhe havião precedido , a origem do descaminho do processo da Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação , que serve suas culpas : A informação mandada tomar pelo Desembargador do de Regedor , o incluso Officio da Junta Provisoria do Governo da Paço Juiz Relator do Suppremo Concelho de Justiça , constando Provincia de Pernambuco , em data de is de Fevereiro do corrente da sobredita nota , e das diligencias a que este procedeo , que anno ; e bem assim os Autos , a que se reporta , e aos quaes a mes o mencionado prezo sentára Praça de Soldado no Regimento N . ma Junta mandou proceder contra o Desembargador Ex - Ouvidor 12 , sendo já dezertor do de N . ° 24 em 28 de Março de 1801 , da Cidade de Olinda , Venancio Bernardino Ochoa ; e seu Escrivão e que delle dezertára em Dezembro do mesmo anno ; que fôra pre . João Guaiberto da Silva , pelo Desembargador nomeado Antonio 20 em Março de 1802 , que respondera a Conselho de Guerra não José Ozorio de Pina Leitio para conhecimento da conducta cri . só pelas Dezerções , mas tambem pelos delictos de roubo , feri minosa dos mesmos individuos acusados de erros intoleraveis de inentos , morte , e tiro , que fôra condemnado em Degredo por to - Officio , e de abuzos excessivos , e violentos de Jurisdicção : E Or . da a vida para hum dos Prezidios d ' Angola , que embarcara para o dena que o referido Chanceller faça julgar os ditos réos competen . seu destino em 8 de Fevereiro de 1805 , qué em 7 de Janeiro temente , e na conformidade das Leis ; ficando na intelligencia de de 1806 regressára a este Reino , e que entrara segunda vez más que na data desta se expedem as Ordens necessarias para elles se . ditas Cadcas em 7 de Março de 1807 ; e que por não ter cun rem recolhidos ás Cadéas do Castello de S . Jorge ; e para lhe ser prido a pena do Degredo , e ter commettido novas culpas , segun . remettido pelo Intendente Geral da Policia o respectivo Auto de da vez en trára em Conselho de Guerra , em que fôra condemna - ' prizão dos mesmos réos , a fim de que junto á Devassa se prosiga na do á morte , fazendo - se cargo , que o processo fôrá remettido a forma da Lei . Palacio de Queluz em 2 . de Maio de 1822 . = Jost csta Côrte , ficando elle na prizão esperando a Sentença , até que na da Silva Carvalho . , invaz o dos Francezes sahira das mesmas , onde fòra recolhido em 3 de Junho de 1810 , e aonde existia sem , que o processo , nem a Sentença do Conselho Suppremo de Justiça se tivesse descober to até ao presente . Ao que attendendo , e ao mais que Me foi

MINISTERIO DA GUERRA . presente na dita Consulta , e por não ser aplicavel ao menciona do réb a clemencia do Decreto de 20 de Março do anno passado , pelo crime que coinmetteo ser dos exceptuados , por ser perpe O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra trado com tiro , e porque rigorosamente lhe não approveita a pres manda annunciar , que não podendo ter lugar a Audiencia Quinta cripção dos vinte annos , de que o mesmo Decreto trata , em ra - feira proxima 16 do corrente mer de Maio ' , por ser dia Santo , fie são de não ter elle estado prezo sem interrupção por todo aquel ca esta transferida para o Sabbado seguinte . le tempo ; E como por huma parte seja manifesto , que somente as circunstancias da Guerra , e à perturbação que ella occasionou , seja para attribuir o extravio do processo , em que o Réo foi con demnado pelos novos , e graves crimes , que commetteo depois

NOTICIAS NACIONAES . que pelo Suppremo Conselho de Justiça foi condemnado em De gredo perpetuo para hum dos Prezidios d ' Angola , assim como a

LISBOA 13 de Maio . demora , que pelo niesmo extravio tem tido nas ditas Cadeas ; por

Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , - Venda 17 . outra conhecer - se ser o Réo hum grande criminozo , e exigir a Patacas Sse . Justiça que nelle se execute a pena de Degredo perpetuo em que foi condemnado , é que ainda não cumprio : Hey por bem Orde

Dom Vasco José Lobo , por Mercê de Deos , e da naryos , que façais remetter a hum dos Prezidios de Angola ao mencionado Réo Manoel José Teixeira , para melle soffrer a pena

Santi Sé Apostolica Bispo d ' O . ba , Deão Prelado de seus crimes , em curr primento da Sentença que o condeninou .

do 1nigne Collegiada da Real Capella , c Ixempto Cuniprio - o assim , e dareis parte pela Meza do Desembargo do Pa .

Nullins de Villa Viçosa etc . ctc . etc . ço da inteira execução desta , que fareis registar em todos os lu

A todos os Nossos Subditos Sande , e Benção em rares competentes . El Rei o Mandou por Sua Immediata Resolu - Jesus Christo . Fazemnos saber , qnc as obrigações do cão e pelos Ministros abaixo assignados , do seu Conselho . ebe homem , e do Christão são quasi identicas , por is . zenbargadores do Paço . Manoel Joaquim Pereira da Silva a fez 80 que mirando de accordo a felicidade do Indivi . em Lisboa a 26 de Abril de 1822 . = João da Silveira Linarle a duo , não podem combater - se sem que reciproca . cz escrever = Manoel Vicente Teixeira de Carvalho . = Manoel mente se destruão . Sim , ainados filho ' s cm Jesus Chis . Antonio da Fonseca Gouvêa . = João da Silveira Zuzarte . Por im - 10 , se a Sociedade não zelasse a fiel observaacia da niediata Resolução de Sua Magestade de 22 de Abril de 1822 , to - Religião , a sí inesma se trahiria : se a Religião irada em Consulta da Meza do Dezembargo do Paço de 20 do dio não regulasse a maschi . eas acções do homem So 10 mez , e anno , e Despacho da dita Meza de 24 do dito . , cial , deixaria de exurimir a Suntidade do seu Diri .

„ , Havendo Sua Magestade , por Portaria da data desta , encar regado o Governador das Justicas da Relação e Casa do l ' orto ,

no Author ; e o Posior encarregado do cuidado das de fazer conhecer por Ministro competente , e processar na for

vossas Almas ficaria devedor ao Ministerio , se ex . Lia da Lei , o Conego da Sé de Braga , José Velloso da Costa , pe .

hortando - Vos come Fieis , vos não instruisse ao mes . Jos factos , e vociferações contra o Systema da nossa feliz Rege .

mo tempo como Cidad ios : se inl he a responsabi . hieração Politica ; desacreditando o Soberano Congresso pelas suas Tidade do Pastor do Rebanho de Jesus Christo ein Deliberações , e o Governo ; avançando tambem noticias aterrado geral , como poderiamos Nós sem faltar á impor . ras : Manda , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , tante obrigação , que Nos impõe o nosso Ministerio que o Reverendo Arcebispo Primaz faça já recoller o dito Cone - Pastoral , omittir à publicação dos mais impor . go no Convento da Congregação da Missão de S . Vicente de Pau - tantes deveres à hum Rebanho tão docil , e amarel , lo , onde será conservado até se ultimat o mencionado Processo : que entre applansos , e vivas , arrancados pelo jll e de assim o haver executado , dará conta o mesmo Reverendo Ar - bilo . qué à Religião , ou amizade se he ane não cebispo per esta Secretaria de Estado . Palacio de Qurtuz em 26 de Abril de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

ambis , de mãos dadas Thes havia impriinido , 80 - „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de :

lemnizou a Nossa entrada peste Isempto no dia tres Justica , remetter . ao Governador das Justicas da Belacan e Can

do correate Abril ? Se vós todos , poucos excepto ,

W H ILE

que entrenar a Religião , hus havia imprimidores

applandindo o frionfo , 9113 nossa innocencia repor . tancias he de transcendente ergencia a onion quala tou contra a dolosa caballa , que accuşando - nos cul - quer Emprego , ainda qiie seja ros Auditorios Ec . pados ante o T ' hrono , nos persuadio Réos á Nação . clesiasticos deste Izempio ; a observancia da cujo inteira , soltasteis aquellas mesmas palavras , que deyer eis que de vós Nos apartamos licima intinza o Real Profeta , e nossa Sagrada Pessoa tantas ve . indolencia , e mal entendida liberdade postergell ; zes proferio = Testemunhas iniquas se , conspirá rão assim , obrando , imiiariis na solicitude ao Nosso contra mim , sua iniquidade , porém fui posterga - anavel Soberano , que a dospeito de incommodos da , Insurrexerunt in me testes iniqui , et mentit et sulcou os mares , e veio de huma Região tão aloria iniquitrs sibi : não seríamos , e com Justiça , con - gada fazer causa commum com a Nação na Capital ; siderados objecto de indignação , se calassemos os assim o cumprão , e tenhão entendido . O Escrivão solidos principios , que podem esclarecer . vos , e tora da Nossa Camera Episcopal « x Olicio Liça as precio nar - vos bons Christãos , e Cidadãos honrados juna 2as intimações , de que passará Certido , que Nos tamente ? Sim , amados filhos em Jesus Christo , com enviará . Dada , em Nossa Residencia Episcopal em Jazão se conspiraria tudo contra Nós , vendo . vos Villa Viçosa sob . Sello de Nossas Armas aos 6 de expostos á farpante mordedura de vorazes lubos Abril de 1822 . = D . Pasco José Lobo , Bispo a ' Ola coino ovelhas sem pastor . .

ba , Deão Prelado . Embora , amados filhos em Jesus Christo , émbo . ra a estranheza da novidade pertenda suspender Os Juizes Ordinarios da Villa do Rabaçal remet : Yossos juizos , e embargar ainda as deliberaçõcs terão ao Redactor do Diario huma Nota , em que mais acertadas : não trepideis quando o sussurro da imputão a calumnia a arguição de Despotismos , e ignorancia combate vossos ouvidos , pertendendo com violencias , com que forão manchados por humana as suggestões da malicia condensar o yéo , que se nonymo ; e a sua dita Nota excedendo os limites oppõe os raios da luz brilhante : Lembraivos , que deste Diario , convem dizes . se , . que a súa dereza a firmeza do caracter he patrimonio , que só , come nella expendida , bem que não fundada em Docila pete aus Portuguezes , que inimigos da rebelião mentos , nos parece veridica ; e isto pela simples zombio , escarnecem , e mofão sempre do embuste : idéia de nos parecer impossivel que hoinens de hiem 7 : restai attento olvido ás sabias deliberações do caracter Publico se atrevessen a firmar com os seus Congresso , cumpri - as , que ElRei o determina , , eu nomes huma falsidade . ' (Dos Redactores .) Magistrado o fiscaliza : não queirais ser marcados con o vil ferrete de revoltozos : estai certos de qne - A Obra de Ramon Salas , intitulada Lições de xão estas as trez mollas , que sustentão esta maqui . Direito Publico Constitucional , sahio á luz traduzida Da ; são as a goas , que reunidas compõe a crista - por nós , dedicada á regenerada Nação Portugueza , lina fonte da felicidade publica . Siin , amados filhos e offerecida aos seus dignos Representantes . A dis . em Jesus Christo , do Congresso surge a Lei , que tincção , com que ella foi acolhida nas Cortes , desterra o vicio ; do Rei diorana a força , que faz mandando - se declarar na acta , = que foi recebida cimprilla , pertencendo ao Magistrado a inteircza , com agrado , = faz o melhor elogio a que o I ' rida que a Lei decreta , pão como instrumento da oppres doctor podia aspirar . ' Não devendo por tinto follar são , mas sim como o verdugo da malicia . Acredi . sobre o merecimento da Traducção , a cujo respeilo tai , torno a dizer , que os Representantes da Na . ajuizará o Publico imparcial , restava - nos fazer o ção vellão ; seus trabalhos são continuo9 , sua erne elogio do digno Autbor , se tivessemos sufficientes dição bem conhecida , e por isso he nessa porção expressões para o fazer . Convém apenas dizer , que de Cidadãos distinctos , que devemos por confiança , elle passa em revista (udo o que os melhores Pria o que o melhor dos Reis da terra determina . blicistas , como Montesquicu , f ' ilangieri , Rousseau , · Como serão porém accreditadas estas verdades Jeremias Bentham , e Benjanim Constunt , tem es por aquellos de Nossos Subditos , que nunca ainda , cripto de mais judiciozo sobre a organização so . oli raras vezes as ouvirão ? E como poderemos trans - cial , e que a presente obra he o resultado do mais mittir . bhas , e fazer acreditallas senão pelos Nos profundo pensar sobre lão melindroso assumpto . 808 Ajudadores a mais nobre porção do Rebanho , Acha - se à venda ein todas as Lojas do costume . que a Providencia Nos confion os Reverendos Pa . , sochos ? Como poderão porém , os mesmos conse guir os fins , ' a que Nos propomos , e em que a Na . ção tinto se empenha , vivendo elles separados de

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . seus Parochianos ? Que temeridade seria perlepdes

IT A LI A . os fins , sem anticipadamente pôr os meios ! Por

Nopoles 2 de Abril . tanto , conformando . Nos com o espirito do Concilio Para conhecer os motivos que dictá rão a nota como de Trento na Sessão 23 de Reformatione , e não munic : da ultimamente ao nosso Governo pelo Gea nos afastando do Capitnlo de Nossa Vizita de 1817 , neral Frimont , devem ter . se presentes , os factos se . Mondainos por esta Nossa recente Ordem , que os guintes , de que foinos testemunhas , e de cuja vera Reverendos Parochos , assim Proprietarios , como dade não pode haver ninguem que duvide . Provizionarios , sem excepção alguma , se reco . No mesmo dia em que o Principe Canoza tomoir lhão aos limites de suas Igrejas , sendo ruraes , e posse do Ministerio da Policia . fez condemnar ba . ellas não saião a prenoutar sem Nossa expressa quetas de morte a bum homem porque levava os Licença , 01 deixarem Sacerdote approvado nesté signacs dos Carbonarios ; e valendo - se dos agentes Izempio por tempo breve , como determinão os Sa . subalternos da Policia , suscitou huen alvoroto po . grados Canones , o que cumprirão ; recolhendo . se pular para dar apparencias de approvação publi . jo premptorio termo de 24 horas improrogaveis , ca , ao que se dizia ser huma execução de justiça . debaixo de pena de suspensão de Officio , e Benefi . O General das tropas Austriacas manifeston pre cio ipso facto incurrenda ; e isto sem embargo de al . blicamente sua desapprovação de hum acto tão are gama ontra occupação , Cargo , Emprego , ou pre . bitrario , porque não existia lei alguma que authoo texto , pois que por esta , e já vos havemos por des . rizasse o supplicio de baquetas de morte ; e decla . ligados dos mesmos , como com effeito desligamos , rou que as tropas Austriacas não auxiliariào já mais a fim de que vão com toda a assiduidade cumprir as acções da Policia . O Governo movido por esta com o Officio Parochial , que pas presentes . circunsá manifestação , fez publicar hum decreto , que autho

dade dâ de que foinoa ler . se pre

rizava o supplicio das baquetas de morte , persua . 2 . " , o Imperador de Austria tendo - se declarado , cido sem duvida de que assiin podia sanccionar os pela sua proclamação do mez de fevereiro , medador abusos do poder arbitrario .

entre o Rei e seu povo , considera - se obrigado it As providencias as mais desatinadas , as prizões proteger efficazmente a este da mesma maneira que arbitrarias , o estado de anciedade cm que se acha defendeo os dircitos do Throno . vão , e sobre todo a imprudente protecção concedi . 3 . ° 1 Considerando - se como hum dos ipais podero . da a homens de má reputação , derão motivos a red 608 Soberanos da Europa , importa - The muito não petidas queixas , que não forão escntadas , e o mis dar novos motivos que desacreditem o Governo Mo , nisterio de Justiça continuou sens excessos . Ao mes narqnico . mo tempo formavão - se por todo o reino partidas Como Amigo , Parente , e sinceramente affecto armadas de facinorosos , a quem se authorizava por ao Rei Fernando , não podia o Imperador permittir meio de huma patente para recorrer a Capital com que homens mal intencionados a Lizassen de sua o fim apparente de conservar a tranquillidade . Os confiança . " corpos de guarda , e as patrulhas dos Austriacos re . Esta nota diplomatica foi acompanhada de huma ceberão ordem para desarmar aquella canalba , e carta authografa do Imperador , na qual pedia ao fez - se saber á direcção de Policia que não se servis . Rei nos termos os mais affectiosos , que coudescej) . se para o futuro de similhante gente .

desse com suas propostas . A pezar destes inanifestos dos Austriacos , as de . Diz - se que o Conselho de Estado , a quein ElRei sordens se augmenta vão por todo o Reino ; o nome . remettco esta nota , aconselhou a S . M . que respon . ro dos assassinos authorizados pelo Governo era ca . desse directamente a S . M . l . e effectivamente o Rei da dia maior , e era de temer hum transtorno da declarou em huma carta ao Imperador os motivos ordem social .

que o impedião por então a acceder ás medidas que O General Frimont representon moitas vezes ao se The tinhão proposto , não as podendo adoptar Rei , com nobre franqueza , o pessimo estado destas sem comprometter a dignidade do seu Governo . A consas , e lhe supplicou que mudasse alguos minis . Carta conclue com huma supplica ao Imperador pa . tros e empregados , se desejava o seu bem estar , e ra que ao menos por agora não insista sobre o ase a tranquillidade do seu povo .

sumpto , A Policia procurou justificar - se com imposturas Deo - se depois ao Conde Ludolf para que persna . ' e calumnias dirigidas contra o General Frimont , a disse ao Principe Ruffo , que se encarregasse do Min quem apontava como chefe dos Carbonarios .

nisterio dos Negocios Estrangeiros ; porém negan Ao mesmo tempo nas Provincias executava - se com do - se elle obstinadamente a isso , espera - se a volta vigor o projecto de destituir os antigos emprega . do Barão de Fiquelmont a Napoles , para fixar difi . dos ; e os assassinos authorizados pela Policia exer . nitivamente a sorte deste Reino mudando o Minis . ciño o roubo e a depradação .

terio . O General Friinont vendo que o mal não tinha lic mites , e que era necessario hum prompto remedio , pedio vigorosamente a destituição de Canoza e Gua . rini , a qual , ao principio , se lhe pegou , e depois

VARIEDADES procurou - se illndir com respostas vagas ; então ma . nifestour ' que estava authorizado para sabir do Rei . Fieis á nossa promessa , de que estariamos sempre prom . no com o sou exercito , se não se accedia ao seu pe . ' ptos a publicar verdades uteis , ou fossem nossas , ou ditorio : ElRei destituio aquelles dois individuos , e alheias , publicamos hoje a seguinte Memoria , que quanto ao mais traton . se de ganhar tcmpo .

nos foi communicada , e á qual demos a preferencia O General ficou contente por entanto ; porém pon . ' sobre Variedades de nosso Cunho , bem que estas es . co depois insistio com grande empenho para que tivessem jii na Iinprensa . Canoza e Guarini , e algumas outras pessoas , fossem Memoria sobre o aumento da Industria Porlugueza : expellidas do Reino : que as pessoas prezas , excepto . meios de occupar aquella parte da Nação que as complicadas na revolução , fossem postas em li .

se acha sem emprego . berdade : que os empregados destituidos sem causa Os productos da Industria de huma Nação rega legitima fossem restabelecidos nos seus empregos : lão o augmento , 09 decadencia da sua Popula . que Circello , de Giorgio é Vechione fossem destitui . ção : deste modo se vê como hum Paiz industrioso dos : que de Andrea , cujo mérito reconhecia , fosse augmenta o numero dos seus habitantes , e os suis exonorado de hum encargo que lhe não era a pro tenta á custa das Nações , que consomem as suas posito , e que diversos en pregados no ramo da Jus . Mercadorias . . tiça e na administração fossem removidos de seus ' Não são as Minas dos metaes preciosos as one empregos .

tem aligmentado a riqueza , e Povo de qne abunda Para illudir estas petições se submetteo este nego . a Inglaterra ; porém tem sido a Industria bem esta cio a huma transicção diplomatica ; pelo que se die : belecida nos seris differentes ramos , a jododa das rigio pelos fins de Agosto ao Governo Napolitano Minas que lhe offerecem as materias primas Agri . huma nota do Governo Austriaco , na qual se diz : cultura , Commercio , Pesca , e creação de Gados :

1 . ° Pelo tratado de Leibach S . M . o Rei de Nam ' são estas as bases da felicidade ; das Nações , ' e todos poles se obrigou a conceder hum absoluto esqueci . ' quantos meios se tomare in , que não tiverem por minto de todos os successos de 9 de Julho ; a não fundamento estas principios , são errados . permittir yue se perseguisse nem molestasse a pes . A Industria he somente a que póde tirar a Nação soa algima pelos ditos successos ; a reparar e com . Portugueza da decadeacia , e pobrezit â que se acha pensar lodos os damnos causados , repondo tudo no reduzida : com esta se occuparão sessenta inil infe . estado en que se achava no dia 4 de Julbo , e a re . lizes , que por falta de emprego estão reduzidos á por la direcção dos negocios publicos as pessoas as maior indigencia , e miseria , com descrédito , cper . inais acreditadas , e em qnem a Nação tinha maior da da Nação . Os homens que não tem em que se confiança . Em consequencia desta convenção existe empreguem , fazen - se delinquentes , ou , pelo me . o poder de pedir a destituição dos homens suspei , nos , mendigos , vivendo em huma pura libertina . to - os á Nação , a liberdade dos prezos , e a cessação gem , á custa dos liteis , e laboriosos Cidadão , a de tudo quanto não existia no dia 4 de Julho . : quem fazem hum peso insupportavel ; e os individuos

belecida como ; porém forza , e Pov Orecios

que se ' não querem sujeitar a hum trabalbe hones , prefereócia aos Estrangeiros em qualidade , e preço . to , proporcionado ás suas forças , para delle tira . A fabrica novamente erecta ao Bom Successó , en rem a subsistencia , são inimigos da Nação , devem Belém , está em preferencia aos Estrangeiros nas suas ser separados della , como membros corruptos que a obras grossas de ferro fundido . As Fabricas de vidros inficionão .

suprem , e interessão a Nação ; porén falta - lhes aper . Que descrédito não he para huma Nação Politi . feiçoar a mão de obra , e a composição , e refinação da ca , e civilizada , estar sustentando oitenta mil op ' . sua materia prima , e crearem a lapidação com me rarios nas Nações Estrangeiras ; pagando a todos thodo fabril , e econojnico . As manufacturas popu . promptamente , e faltarem os meios de occupar ses lares do linho farão rápidos progressos em todas senta inil Nacionaes , que não tem em que se empre as Provincias , huma vez que se anime a cultura da guem no son proprio Paiz ! Não temos hum só sua materia prima tão interessante , e assim poupar . exemplo nas Historias do Mundo , que huma Nação se ha o muito que por ella nos levão os Estrangei . livre esteja reduzida 20 abatimento , e cegueira de ros . As Fabricas de Estamparia estão em concor ser vestida por outras , que por titulos de recipro . rencia com a Inglatera em belleza , e firmeza de cos Tratados de Commercio The tem esgotado todo cores ; poréın faltão - lhe os tecidos do Paiz , e cul . o seu immenso numerario a troco de Industria que tu ra da kuiva tão propria do Paiz , para serem hung podiamos ter no Paiz .

estabelecimentos interessantes á Nação . As Fabricas Nenbuma caisa tem concorrido tanto para a nos . de Seda estão em concorrencia em parte dos seus te . sa decadencia como a falta de Industria , se esta ti cidos com os Estrangeiros ; falta Jhes augmentar a vesse sido animada debaixo de solidos principios , cultura das Amoreiras , e creação dos Bichos para o que teriamos Fabricas bem estabelicidas , o Paiz culti . Paiz he muito natural , e assim evitaremos a sahi . vado pela ajnda dos progressos da Industria , ea da do myitó numerario que passa á Italin , c Fran Nação abundante em riqueza ; e pesta situação o ça a troco deste genero . As Fabricas de Louça não Tratado de Amizade , Commercio e Navegação fei . tem feito os progressos que se esperavão por falta to com a Inglaterra , não tinha lugar , nem dado cal de conhecimentos , e pouca actividade dos seus Ad . sa ao estado de decadencia em que se achão os Por . ministradores , e precisão reformadas . As Fabricas tuguezes , reduzidos a huma escravidão fabril , que de papel não se tei a prefeiçoado nas suas manipo tem feito a sua desgrica , de que a Nação não he lações , a materia prima para os papeis de escre cnlpada : porém o errado systema Politico do anti . ver não se aproveita por falta de especnlação , e go Governo , já de séculos introduzido , a falta de grande descuido dos Administradores , sem exemplo patriotismo , e de conhecimentos politicos sobre os de outra alguma Nação da Europa , e com grande verdadeiros interesses da Nação , tem sido a causa perda desta , que não percisava este genero de fóra destas fatacs consequencias ; para o que tambem tem do Reino . As Fabricas de Quinquilharias , Ferra concorrido em parte as vozes geraes , por systema in . gens finas , e Cotelarias , são de todas as manufa . troduzi das , fazendo crer á Nação que as nossas Fa : cturas as de maior interesse , e com bastante descré . bricas pão podião competir com as Estrangeiras : dito da Nação não temos huma só Fabrica destes Porém jsto he illusão , he ignorancia , e be homa generos estabelecida por principios de maquinismo : offensa que se faz á Nação Portugueza ; somente ó tudo quanto estão fazendo be sém methodo , sem or . sordido , e particular interesse , a falta de patrio . dem ; e só com muito trabalho , e témpo conse tismo , e o eguismo communicárão similhantes vozes , guem acabar as suas mal polidas obras , custando acreditadas pela falta de principios mecanicos , e to . estas mais de cento por cento do que devem cus tal ignorancia da Industria .

tar ; é por essa causa dando occasião á entrada A Nação Portuguesa pode entrar em concorrencia das Estrangeiras com grande perda Nacional . As com as Nações Estrangeiras em quasi todos os ra - Fabricas por conta do Governo são prejudiciaes mos de Industria , e muito principalmente para o á Nação , não podem prosperar ; é pouco zelo , e consumo do proprio Paiz , para o que lancemos as actividade dos seis muitos Administradores ; a fal . vistas sobre os nossos pequenos e ainda não bem ta de conhecimentos de Desenho , e Maqninismo ; fumdados estabelecimentos , e acharemos demonstra . e a ignorancia total da pratica , tem invertido to . do o desengano destas verdades . Vemos a Fabrica da ' a ordeu natural da Indusiria em Portugal . He de fiação de Thomar em preferencia com as de . In : preciso conhecer estes erros , que tão prejudiciaes glaterra ; vo sen fio , e linha de algodão já fez dio tem sido á Nação , e que são tão repugnantes aos minuir em grande parte a importação que dalli res principios geraes da Mecanica : com taes adminis . cebiamos , e teria acabado se tivessemos augmenta trações se tem absorvido 03 frodos applicados do o numero destes estabelecimentos . A fiação , e te para a laboração das mesmas Fabricas , caminhando celagein do algodão he de todos os rios de Indus . esta ' s som remedio para a sua total ruína ; con per tria o de maior consumo , caquello em que se hão de da irremediavel da Nação . As Fabricas dentro na fazer mais rapidos progressos , coin vantagem sobre Capital não se devem allgmentar , pois são preju . todos os mais de occupar nas suas differentes mani . diciaeś á Agricultura , e á mesma Industria ; por . palações muitos mil braços , que não poden servir que attrahem para esta os Povos , que nas Provin na Agricultura , nem em outros trabalhos pezados : cias devião cultivar as terras ; e pelo contrario re este fabrico fora em grande parte felicidade da partidas pelo Reino ajudào . se mutuamente , occll . Nação . As Fabricas de Verrumas de Olhos de Agun , pando na Indnstria os braços que não são capazes e de Pernes já fizerão cessar a importaçio dos Es : para a cultura , dando occupação a todas as fami . trangeiras , pela melhor qualidade , e menores pre lias nos intervallos da mesma cultara das terras , e ços . As Fabricas de Terfilaria estão em concorrillo consumindo os productos destas com vantagem dos cia , e preferencia em preço ás Estrangeiras . As Fa Lavradores : por cstes meios cessa a emigração pa bricas de Chapéos suprem o Reino Unido , e expor si a Capital , bão de se aproveitar muitas mate . tão , e são preferidos em qualidade , e preço aos rias primas que as Provincias nos offerecem . As Fa . Estrangeiros . As Fabricas de Corfumes estão na bricas de Esa neficios terião feito em grande parte a siia perfeição , exportão muita sola para a Italia ; felicidade da Nação ; porém as causas que se pro . porém falião . The ainda as pelles para os bszerros , cúrário para as anniquilar nos privárão deste be : 11 ; e outros generos . As Fabricas de Caixas , e Pentes os principais representantes do Governo forão iria de tartaruga , e caixas de papelão finas , estão em didos , e a Nação sacrificada : somente no Reino

neros estição não teresse , e co

para os antigentantes da Naçõi cultura , a Industrie

do Senhor Rei D . José pelas diligencias do gran . e vastissima empreza da sua Regeneração Politica , de Ministro politico o Marquez de Pombal , se de . por tanto nós os cidadãos a seu excmplo devemos rão saudaveis providencias aos estabelecimentos de sem perda de tempo concorrer da nossa parte a bum Industria ; porém tornárão a decahir , avgmcntan . fim tão justo , qual he de felicitar a nossa amada do•se por tal modo os males da Nação , que chegá . Patria : a natureza , a humanidade , a necessidade , rão ao ultimo extremo .

e o interesse estão reclamando pelos seus direitos Para acabarem estas desgraças , reclamão os Por . 08 mais sagrados da Sociedade : evitemos os ultimos tuguezes os seus direitos : pela sua energia e valor , saques que a Industria Estrangeira nos vai dar , e fazem apparecer o dia feliz da sua Regeneração com elles exhaurir os restos do nosso precioso meta Politica , e vão já mostrar a todo o Mundo , que o lico ; o remedio todo está na união das nossas von . atrazamento da Indnstria no seu Paiz não tem sido tades : devemos sem demora fundar os nossos esta . por falta de conhecimentos geraes , e génios creado . belecimentos de Industria , em quanto a Nação ain . res dos Portuguezes ; porém og invenciveis obstacu . da conserva algans restos dos seus fundos , e com · los , e tropeços que continuamente se lhes punhão elles por meio de Companhias de Accionistas , con para os anniquillar , dirigidos pelo egoismo dos prin - seguiremos o maior de todos os bens que podemos cipaes representantes da Nação , trinnfuvão ; a8 Ar . desejar , fazendo circular na massa da Nação os fun tes erão desprezadas ; a Agricultura , a Industria ; dos que a Industria Nacional vai evitar sahirem e em fim todos quantos trabalhavão manualmente , para as Nações Estrangeiras , e com estes faremos e que fazião a felicidade do Estado , erão tratados reproduzir a riqueza da Nação ; pois que já temos com indifferença , e desprezo : premiava . se a ocio . a ventura de desfrutar hum Governo que protege , sidade , co vicio , e os que fazião a desgraça da anima , e recompensa os Cidadãos beneméritos , e Nação ; porém nem o grande espaço de annos em industriosos para formarem as bages das sociedades que gemerão debaixo desta escravidão , nem mesmo fabris com patriotismo , e boa fé , unico meio de os grandes prejuizos causados pela creação de va . fazer a felicidade publica , e particular . rios estabelecimensos fabris , que não poderão exis . Relação aproximada dos individuos que se podem tir , forão capazes de abater os genios , e natural

empregar no augmento da Industria . inclinação dos Portugueses : elles tem trabalhado , Fiação , e tintura do algodão 600 homens , 1 : 200 e conseguido a independencia de Estrangeiros , pas mulheres , 1 : 800 rapazes . Tecidos lizos , e de matiz , ra augmentar , e aperfeiçoar a sua Industria : tem e malha 2 : 000 homens , 6 : 200 mulheres , 1 : 600 rapa no seu Paiz as maquinas , e os homens , he necessa . zes . Estamparias , e tintura dos paon08 500 homens rio somente empregallos como bene , e riqueza da 600 mulheres , 700 rapazes . Laneficios de todas as Nação : o interesse be o primeiro movel de todo o qualidades , e mistura : 3 : 000 homens , 2 : 400 mulhe . maquinismo do Mundo , e o melhor estimulo para res , 1 : 000 rapazes . Manufacturas de linho em geral apparecerem os génios creadores .

1 : 400 homens , 4 : 500 mulheres , 500 rapazes . Teci . o Supremo Governo trabalha continuamente a dos de Seda , e creações dos bichos 500 homens , fazer a felicidade da Nação , formando Leis que nos 2 : 000 mulheres , 600 rapazes . Quinquilharias , fer . tem livrado da escravidão em que estavamosi go ragens finas , e cutelarias 2 : 000 homens , 1 : 600 mu . zamos já os privilegios de Cidadãos livres por hum Thres , 1 : 800 rapazes . Facturas diversas de prégos , systrma Liberal na ordem social da vida Civil ; e fio de ferro 1 : 400 homens , 300 rapazes . Obras de porém o que vemos praticar aos nossos Concidadãos cobre , latão , e fio de arame 400 homens , 200 ra . he bem contrario a estes principios , e aos interes . pazas . Factura de ferro , aço , e folha branca 2 : 600 ses geraes da Nação : as suas especulações Mercan - homens , 400 rapazes . Manufacturas de vidro , e es . tis tem exhaurido esta do numerario que lhe resta . pelhos 200 homens 100 mulheres , 100 rapazes . Loi . va , a troco de Industria Estrangeira , que podemos ça branca , e porcelana 600 homens , 300 rapazes . ter no nosso Paiz com tantas vantagens ; e por este Papel branco , e pintado 600 homens , 100 mulheres , modo vão acabando de dar os ultimos golpes , pa . 400 rapazes . Factura de garrafas de vidro ordina . ra a fazer cahir no abysmo da desgraça , sem da ' r rio 140 homens , 60 rapazes . Saboarias pelo metho hum só passo em seu auxilio .

do Inglez 600 homens , 100 rapazes . Preparação Nenhuma Nação nos dá tão pessimo , e pernicio . das drogas , e tintas 800 homens , 100 bulheres , $ 0 exemplo ! He possivel que sejão os Portugueses 400 rapazes . Extracção dos metaes das nossui minas os unicos Povos da Europa que trabalhão para sua 3 : 600 homens , 100 mulheres , 1 : 600 rapazes . Cons rgina ? E que por falta de patriotismo , e união trucção das maquinas , e predios 2 : 200 homens , 800 tenhão feito a sua pobreza , não querendo abrir os rapazes . Empregados nas conduções 1 : 000 homens , olhos para ver a força que os ha de fazer formida . 400 rapazes . Diversidades de manufacturas 1 : 400 veis aos seus inimigos , e fazer a sua independen . homens , 1 : 500 mulheres , 1 : 000 rapazes , ' Somma cia , e riqueza ? O maior de todos os bens que hu - 25 : 540 homens , 20 : 400 mulberes , 14 : 060 rapazes . ma Nação pode desfrutar , be o estar toda empre . Total geral 60 : 000 pessoas . gada , livre da oppressão , e da mizeria , e dos vi . cios que acompanhão a ọciosidade ; porém como ,

Observações . onde , e em que se bão de occupar os Povos em bum Sessenta mil infelizes que estão ociosos sem meios Paiz que não tem Industria ? Ar mais sabias , seve . de snbsistencia passão a serem empregados dos dif . ras , e vigilantes Leis não são capazes de o conse . fcrentes ramos de Industria , e por estes meios se guir . Quando em huma Nação falta emprego para vai dicidir da sua melhor sorte , e do bem geral os Povos , a sua Constituição não he perfeita : a de de toda a Nação Portugueza . Doze milhões de cru Portugal vai a ser a melhor do Mundo sem contra . Zados por anno he o resultado , pelo menos , que dição . Os Representantes desta nobre , e briosa Na . podem produzir os seus empregos em favor da ba . ção tem trabalhado com superioridade na grande lança Commercial desta Nação .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 113 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ros .

.

ARTIGOS D ' OFFICIO .

dendo - se qualquer arrematação , ou sequestro que haja , durante o

prazo , que a Meza julgar sufficiente para a conclusão do encarte MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

do Supplicante nas referidas Commendas . Palacio de Queluz em Para . Administrador da Alfandega das Sete Casas .

27 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . „ , M anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da

Para o Corregedor da Comarca de Lamego . 11 Fazenda , remetter ao Administrador da Alfandega das Sete „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Casas , a copia inclusa da Ordem das Cortes Geracs , e Extraordinarias da Fazenda , que o Corregedor da Comarca de Lamego , Joaquim Nação Portugueza , de 25 do corrente sobre o Requerimento de Manoel de Faria Salazar , informe se no Rio Douro se achão va varios Lavradores , em que se queixão da excessiva Siza , que pe - gas as duas Barcas de Fontellos e Vimieiro , designando qual he gão das Palhas que fornecem para consumo desta Capital ; a fim o rendimento de cada huma , e quaesquer outras declarações que de que com a maior urgencia remetta por esta Secretaria de Es - possão obter - se a respeito das mesmas Barcas . Palacio de Queluz tado , as informações e mais clarezas exigidas na mencionada Or em 29 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , , dem . Palacio de Queluz em 26 de Abril de 18 22 . = Sebastião

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . José de Carvalho . ,

„ Sendo presente a Sua Magestade as Relações das praças dos A citada Ordem das Cortes he a seguinte . . Regimentos de Milicias de Setubal , e de Thomar , que tem com „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge - pletado quarenta e cinco annos de idade , e doze de Serviço , as raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , ordenão que o Ad quaes o Brigadeiro Encarregado interinamente do Governo das Aro ministrador das Sete Casas dê as informações necessarias sobre o mas da Corte e Provincia da Estremadura dirigio por esta Secreta incluso Requerimento de varios Lavradores ; para serem transmit . ria de Estado dos Negocios da Guerra com o seu Officio N . ° 313 : tidas a este Soberano Congresso , com a maior brevidade , remet . Manda ElRei , pela mesma Secretaria de Estado remetter ao mea tendo - se juntamente por copia toda a Legislação , existente sobre cionado Brigadeiro a Relação inclusa assignada pelo Tenente Co os direitos que pagão as Palhas , e modo de sua cobrança . O que ronel Martinho José Dias Azedo , Chefe Interino da 1 . " Direcção , V . Ex . " levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde a qual contém cinco praças do Regimento de Milicias de Setubal , a V . Ex . a Paço das Cortes em 25 de Abril de 1922 . = João Ba ás quaes o mesmo Brigadeiro mandára dar baixa , e a competente ptista Felgueiras . = Senhor Sebastião José de Carvalho . ,

escusa , visto terem provado por certidão de Baptismo terem a re Para o Concelho da Fazenda .

ferida idade ; e em quanto as praças do Regimento de Milicias de . ; Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Thomar , deve - se seguir o mesmo que se determinou a respeito dos Fazenda , remetter ao Concelho da Fazenda , a copia inclusa da mais Corpos de Milicias desta Provincia , por Portaria datada de Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugue - 29 do mez proximo passado , expedida ao sobredito Brigadeiro . Pa . za , de 24 do corrente , que manda pôr termo ás fianças , presta Jacio de Queluz em 10 de Maio de 1822 . = Candido , José Xavier . . . das á maioria dos Direitos , pelos Negociantes importadores de Relação de 5 praças do Regimento de Milicias de Setubal e Sedas cruas , ficando de nenhnm effeito as que se houverem pres quem se manda dar baixa per Portaria da data desta . . tado ; para que no mesmo Concelho se dê o devido cumprimento 1 . * Companhia , Soldado , Sebastião José , José de Velhana . — á mencionada Ordem . Palacio de Queluz em 26 de Abril de 1822 . so Companhia , José de Oliveira . - 7 . Companhia , Cabo de Es = Sebastião José de Carvalho . ,

quadra , Eleutherio Affonso . – 8 . ' Companhia , 2 . ' Sargento , Joa . A referida Ordem das Cortes he a seguinte . . quim Soares Bandeira . Secretaria de Estado dos Negocios da Guer „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor . - As Cortes Geo ra , em 1o de Maio de 1822 . = Martinho José Dias Acedo , Te raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em con - nente Coronel . sideração o Requerimento de varios Negociantes Nacionaes e Es

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . trangeiros , importadores de Sedas cruas , queixando - se de que na „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge Alfandega Grande de Lisboa lhes fazem assignar termo de obri - raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em con gação á maioria de direitos , que se houverem de impôr sobre as sideração o plano de reforma , dado pelo Collegio Patriarcal da ditas fazendas : Attendendo a que taes fianças são oppostas assim Santa Igreja de Lisboa , em 15 de Janeiro do corrente anno , em á Justiça , como á liberdade e prosperidade do Commercio : Orde - virtude da Ordem das Cortes de 22 de Norembro de 1821 , não que mais se não continuem a exigir similhantes fianças , e e transmittido ao Soberano Congresso pela Secretaria de Estado que fiquem de nenhum efeito as que se houverem prestado na dos Negocios de Justiça , em 16 do referido mez de Janeiro , no forma referida . O que V . Ex . a levará ao conhecimento de Sua qual plano se propõe : 1 . ° que suspensa á admissão de novos Magestade . Deos guarde a V . Ex . a Paço das Cortes em 24 de individuos se sugeitem ao pagamento da decima todos aquelles em Abril de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor Sebastião pregados , que a não pagão , exceptuando tão somente os Estran José de Carvalho . , ,

geiros jubilados ; é que os officios e empregos se vão extinguindo Para a Meza da Consciencia e Ordens .

por fallecimento ou promoção dos que actualmente os servem : 2 : „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da que se conserve fechado o Seminario da musica , que faz de des Fazenda , remetter á Meza da Consciencia e Ordens o Requeri peza inutil a quantia de 4 : 600 000 réis , é se dê sómente me mento incluso do Conde de Castro Marim , em que representa o tade dos ordenados aos mestres de primeiras letras , latim , musi prejuizo que soffreria se continuassem sequestradas , ou fossem ar - ca , Reitor , e Vice - Reitor , que ficão sem exercicio : 3 . ° que se rematadas , como vagas , as Commendas de Santa Maria de Cares - suspendão as propinas , que se pagavão aos Ministros da Igreja por SO , S . Salvador do Campo , e S . Pedro de Maruffe na Provedoria occasião das novenas , as quaes deverão continuar como parte do de Vianna ; e S . Miguel do Oiteiro , e Santa Maria de Tondella , Culto Divino , a que elles são obrigados ; e as que vencião os na de Vizeo , das quaes tem Mercê , e se acha competentemente Capellães cantores por cantarem as antifonas ; bem como as ajudas habilitado para proseguir o seu encarte ; e Ordena que a Meza fa - de custo , e gratificações que não são determinadas por lei ; don ça expedir as Ordens necessarias aos Provedores de Vianna e . Vi . de resultará a economia de 5 : 78045000 réis : 4 . ° que se levantem zeo para que não obstem á dita administração e fruição ; suspen• , os trabalhos na casa das Obras , despedidos os aprendizes , e offi

ciaes , é conservando - se unicamente o mestre , hum ' official de pes sem a menor restricção . Palacio de Queluz em 6 de Maio de dreito e outro de carpinteiro , com os ordenados que tem actual 1822 . = José da Silva Carvalho . , mente , mas sugeitos á decima : so° que cessem as luminarias na „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Igreja Patriarcal , e na da Memoria , Seminario de musica , c Con - Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação , que gregação Camararia ; as propinas que por qualquer titulo se pagão serve de Regedor , para sua intelligencia a copia inclusa da ke pela guarda cera ; as matinas de musica , que se cantão de noite solução das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugue na Basilica , á excepção das de defuntos , Conceição , Natal , e Se - za , datada do dia de hoje sobre a duvida que occorreo acerca da mana Santa , que se cantão na Capella , é bem assim a proprina , competencia de Jurisdicção para se julgarem na Casa da Supplica que se paga a certos Capellães por cantar os velhancicos ; e a despe ção os autos relativos ao Ex - Ouvidor de Olinda , ordenando que za que se faz nas Igrejas a que se dirigem as Procissões , devendo effectivamente nella se julguem como for de Justiça , não obse estas recolher - se e celebrar - se a niissa na mesma Basilica Patriar - tante a ponderada duvida em contrario . Palacio de Queluz em 4 cal , donde sahirão : 6 . ° que somente assistão dois ministros de de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . , , sobrepeliz , em lugar de quatro ao Santissimo Sacramento nas „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge occasiões de Exposição : 7 . º que os armadores , e tapeceiro pa - raes , é Extraordinarias da Nação Portugueza , attendendo ao que guem decima de seus ordenados , e que sejão despedidos os apren - Thes foi representado pelo Desembargador ex - Ouvidor de Olinda dizes de hum , e outro officio : 8 . o que mais se não pague a pro - Venancio Bernardino de Ochôa , sobre a duvida , que occorre pina aos maceiros da Capella , Custodios da Basilica , e cursores , acerca de competencia de jurisdicção na Casa da Supplıcação , pa para voltas e cabelleiras ; e a despeza das seges que se abonava ao ra julgar os autos , com que foi remettido prezo para esta Capi Beneficiado Sotto Sachrista , o qual deverá fazer os avisos aos mi - tal , por Ordem da Junta Provisoria do Governo de Pernambuco : nistros na mesma Igreja com a devida antecipação , ficando porém Ordenão que os mencionados autos , sejão julgados na referida cao authorisada esta despeza em algum caso extraordinario , e impre - sa como for de justiça , não obstante a ponderada duvida em con visto : e ' 9 . ° finalmente que se faça o serviço ordinario da Igreja trario . O que V . Exc . leyará ao conhecimento do Sua Magesta com roupa engomada , reservando a encrespada para as funções de Paço das Cortes em 4 de Maio de 1822 , João Baptista mais solemnes ; Resolvem o seguinte : 1 . ' que ficão approvadas to - Felgteiras . = Senhor José da Silva Carvalho . » das as referidas economias , propostas pelo Collegio Patriarcal da Santa Igreja de Lisboa , com declaração porém de que o Se .

MINISTERIO DA GUERRA . minario da musica se conserve interinámente fechado , em quana Relação dos réos Militares sentenciados a Degredo para o Ultramar ,

to se lhe não der nova forina e regulamento , para que possa preen que forão entregues no Prezidio do Arsenal da Marinha pelo Jui · cher os fins da sua instituição , mas que o Collegio proponha en 20 dos Degradados para irem cumprir suas Sentenças no 1 , • Tri

tretarito os meios de continuarem os mestres a exercitar os seus mestre de 1822 . respectivos empregos fóra do Seminario com o total vencimento

Senteceados entregues em 28 de Março de 1822 . dos ordenados , que percebem ; ficándo suspensá a deliberação re i Luiz da Costa , solteiro , filho de José da Costa , e de Josefa Ma lativamente aos ordenados do Reitor , e Vice . Reitor por depender ria , que foi do 11 de Infantaria : condemnado em 3 de Agos de ulteriores informações ; e de que inteiramente cessem as des

to de 1821 , por toda a vida para os Estados da India . pezas , que se fazem com o mestre de obras que não existem , e 2 Francisco José Segundo , solteiro , filho de Faveliano José , e de com os officiaes de pedreiro è carpinteiro sem as excepções pro

Catharina de Mattos ; do 3 . º de Artilharia : em 1o de fe postas : 2 . ° que fiquem desde já suspensos os pagamentos dos or

vereiro de 1921 , por toda a vida para os Prezidios de An denados daquelles , que não residem sein que para isso tenhão lis gola . cença ou causa legitima , quaes são o Monsenhor Suhdiacono Ins - 3 José do Nascimento , solteiro , filho de Francisco Prata , e de pector Antonio José da Cunha Vasconcellos ; o Monsenhor Acho - Maria Luiza ; Pifano de Milicias de Evora : em 23 de Feve leto Pedro Machado de Miranda Malheiro ; os Conegos José de reiro de 1822 , em 2 annos para as Ilhas de Cabo Verde . Sousa Azevedo Pisarro e Araujo ; e José Maria Vieira Telles de 4 José Joaquim da Encarnação , solteiro , filho de Joaquim Este Mello ; e os Beneficiados Felix Ferreira do Valle , Manoel Ven

ves , ë de Catharina de Sena do 1 . º de Infantaria : em 12 de ceslao de Sousa , e Vicente José da Silva : 3 . º que sejão absolu Dezembro de 1821 , por 6 annos para os Estados da India . tamente excluidos dos empregos ou officios , riscando - se os seus 5 Manoel Coelho , casado , filho de pais incognitos ; do 26 de nomes da folha dos ordenados , aquelles que ainda se achão no

Infantaria : em 23 de Setembro de 1820 , por toda a vida Rio de Janeiro ou que , tendo regressado , se não apresentario a para Angola . ' continuar no exercicio de seus deveres , achando - se em huma ou 6 Antonio Gerreiro , solteiro , filho de Antonio Gerreiro , e de outra destas circunstancias os musicos Antonio Pedro Gonçalves ; Anna Maria ; do si ' de Infantaria : em 10 de Fevereiro de Antonio Eccioni ; João Mazioti ; Padre José Mendes Sabino ; Fran .

1821 , por toda a vida para hum dos Presidios de Angola . cisco de Paula Pereira ; José Maria Dias ; ¢ José Maria da Silva ; 7 Manoel Marques , solteiro , filho de José Marques , é de Antonia o Organista Cyprianó José de Sousa ; o Acoly to da Capella Padre Maria , do 7 . º de Infantaria : em 18 de Janeiro de 1821 , José Ignacio Lopes ; e os Capellães Cantores Antonio Pedro Tei . por 6 annos para ' os Estados da India . xeira ; José Joaquin Borges ; Fructuoso Rodrigues da Costa ; O & Silverio José Gomes , solteiro , filho de outro , e de Maria Francisca ; do Padre Joaquim Arsenio Lopes Catão : 4 . 0 que sejão logo despe

1 . ° de Infantaria : em 12 de Fevereiro de 1822 , por toda didos todos os musicos estrangeiros , que houverem acabado o tem

a vida para Angola . po de seus contratos , c aquelles que ainda o no tiverem con - Antonio Francisco , solteiro , filho de Manoel Francisco , e de cluido no possio igualmente continuar no serviço da Patriarcal Anna Quadrada ; do 3 . º de Artilharia : em 14 de Outubro de logo que finde o prazo de suas escripturas : 5 . ° que além da sus 1820 , por 10 annos para o Reino de Angola : pensão de todas as admissões para a Patriarcal , e das reformas , que 10 Manoel Pereira Rafael , solteiro , filho de João Rafael , e de ticão prescriptas , o Collegio vá fazendo todas as mais que as cire Maria Floreira ; do 18 . ° de Infantaria : em 10 de Junho de cunstancias forem permittindo : 6 . ' que na igualdade de circuns

1920 , por 10 annos para o Reino de Angola . tancias tenhão preferencia no provimento dos beneficios das Igre - 11 Jeronymo José Pereira , solteiro , filho de Antonio José Perei . jas do padroado da Coroa , quando houver de ter lugar , os Cleri ra , e de Marianna das Neves ; do 10 . º de Infantaria : em 1 gos , e Beneficiados que estão no serviço da Santa Igreja Patriai de Fevereiro de 1821 , por 6 annos para a India . cal , ficando todavia em seu perfeito vigor o Decreto das Cortes 12 Antonio Luiz , solteiro , filho de João Luiz , e de Francisca de 28 de Junho de 1821 , sobre similhantes provimentos . O que Thereza ; do 3 . º de Caçadores : em 23 de Fevereiro de 1422 , V . Exc . levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos guarde por toda a vida para os Prezidios de Angola . a V . Exc . Paço das Cortes em 2 de Maio de 1922 . = João Ba 13 José de Sousa , casado , filho de Manoel Alberto , è da Maria ptista Felgueiras . = Senhor José da Silva Carvalho . , ,

Thereza ; do 7 . º de Caçadores : em 12 de Fevereiro de 1822 , , , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de por toda a vida para os Prezidios de Angola . Justiça , remetter að Collegio Patriarcal da Santa Igreja de Liso

. (Continuar - se - ha .) boa , a copia inclusa da Resolução que as Cortes Geraos , e Ex traordinarias da Nação Portugueza , tomárão sobre o plano de re

- - - forma dado pelo mesmo Collegio Patriarcal ein 15 de Janeiro do corrente anno , em virtude da ordem das sobreditas Cortes de 22 ,

. : CORTES . — Sessão 369 . * – 14 de Maio . de Novembro do anno proximo preterito : E ordena que o sobre

(Presidencia do Sr . Camelo Fortes .) dito Collegio , fiel , e exactamente cumpra , execute , e ponha em Lida a acta da Sessão antecedente pelo Sr . Secrea effectiva pratica tudo quanto pela mesma Resolução se determina tarjo Barrozo , foi approvada pelo Soberano Cone

VES ,

gresso . O Sr . Felgueiras deo conta dos seguintes of . ficios : 1 . ° do Ministro dos Negocios do Reino com homa Consulta da Junta da Directoria Geral dos Estudos , datada em 6 do corrente sobre huma re . presentação da Camara de Barcellos , em que pede À creação de buma cadeira de Filosofia Racional e Moral ; mandou - se á Commissão de Instrucção Pile blica : 2 . ° do Ministro da Justiça com huma repre . sentação sobre a proposta de quatro Ministros para a Bahia , na qual expõe que não licuverão oppozi . tores á quelles lugares , talvez em consequencia dos pequenos interesses que tem , e pede ao Soberano Congresso resolva sobre esta materia ; inandom - se á coin petcnte Commissão : 3 . º do Ministro da Marinha com a segninte parte do registo do porto : Registo tomado á huma hora e mpire da tarde do

dia 11 de Main de 1822 . Galera Sarda = Verdadeiros Amigos = Cominan dante Manoel Antonini ; Porto , Rio de Janeiro ; Costa , Brasil ; Carga , Lastro ; dias de viagem , 86 ; homeos de Tripolação , 34 ; Passageiros , 200 .

Observações . • Os passageiros notados na casa respectiva , são :

180 praças da Divisão Auxiliadora , é 20 mulheres . pertencentes a diversas praçıs .

Novidades . O Tenente Coronel de Artilheria José da Silva Reis , Commandante da referida Tropa dĝo as noti . cias seguintes : No dia 4 de Fevereiro receberão ordem os moradores da Praia Grande , pra sabire in da Villa até á distancia de seis leguas (os que não quizessem passar para a Cidade) o que geralmente foi executado . Desde logo foi sitiada a Tropa da Divisão por mar , e terra , e suspinsos todos os soc . corros de mantimento , e agua ; mas não obstante a Divisão permaneceo tranquilla até ao dia 11 em que S . Alteza o Principe Real foi a bordo da Fra . gita = União = e d ' alli mandou hum Capitão Tenen te a intimar ao Gener . I Jorge de Avilez , que elle , e toda a Tropa do seu commando , devia cm barcar immediatamente , sob pena de ser tratado como inimigo , a quem se não daria quartel . O Ge . Deral então ajuntou os Commandantes dos Corpos , e por unanime acordo forão todos a bordo da pre . dicta Fragata ; e alli com o devido respeito , e io . deração expozerão a S . A . R . a comparação do seu comportamento , boas intenções , e assignalados ser . viços , com o tratamento injusto qne tinbão recebie do , e pedirão , que S . A . R . houvesse por bem de ferir o seu embarque até a chegada das Ordens com petentes de S . Magestade , e das Cortes . S . A . R . respondeo , que devião embarcar , como lhes fôra ordenado . Em consequencia embarcarão no dia 12 , nos sete navios abaixo mencionados , e sahírão do - Rio de Janeiro no dia 15 . Navegârão juntos até á - altura dos Açores , aonde se separárão por causa de hum temporal do 4 . ° Qnadrante ,

O referido Tenente Coronel disse , que além do exposto , nada mais sabia do Rio de Janeiro ; was que affirmava , que Suas Altezas Reaes ficavão de perfeita saude . Navios em que vem transportada a Divisão

O Auxiliadora . Tres Corações , S . José Americano , Constituição , Duarte Pacheco , Industria , Despique , todos Por . tuguezes , Verdadeiros Amigos , este be Sardo . Quar . tel do Bom Successo , era ut supra . = João de Fontes Pereira de Mello , Capitão Tenente Commandante ; as Cortes ficarão inteiradas .

Disse o mesino llustre Secretario , que os dois

licios , que na antecedeate Sessão entregára o Sr . Deputado Aragão , são da Camara do Funchal , da . tados de 19 de Abril ; n ' hum propõe os inconve .

nientes , que se tem encontrado sobre a exeénção do Decreto , que regula o negocio das agnas . arden . tes ; passou ás Conmissões de Commercio , e Agri cultura reunidas ; o segundo he relativo a certa par ga de cein réis , qué recebem os Escrivârs do Geral naquelia Ilha ; foi á Commissão respectiva .

Deo - se o competente destino a buma memoria que offerece ao Soberano Congresso o Cidadão Domina gos Gil Pereira Caldeira .

O Sr . Castello Branco Manoel entregou huma rea presentação da Camara de S . Vicente da Ilha da Madeira , a qual ficou posta sobre a meza .

0 Sr . Barreto Feio apresentou huma Memoria , que ás Cortes offerece o Bacharel José Joaquim Rcis de Vasconcellos , sobre a inaneira de regular as con gruas aos Parocos ; mandou . se á respectiva Com nissão .

O Sr . Secretario Freire f - z achadada , e deo con . ta , que na Sala estavão presentes 124 Senhores De . putados , que falta vão 23 , e que destes se achão 16 com licença , sendo ao total 147 . N . B . Depois ena trárão mais 5 Senhores Deputados .

- Ordem do Dia . Projecto de Decreto parrt fixur as relações Commera

ciaes entre o Brazil e l ' ortugal . • O Sr . Secretario Soares de Azevedo leo o artigo 10° „ Os mais generos de producção de Portugal , Algarve , e Ilhas Adjacentes iinportados aos referi dos portos do Brasil , pagaráõ os mesmos direitos , que presentemente pagão . Os de igual natureza , que não forem de Portugal , Algarve , e Ilhas podea ráõ ser admittidos para consumo , pagando o dua plo dos direitos , que pagão os de Portugal . »

Fallárão sobre a doutrina deste artigo . alguns Se shores Deputados , e o Sr . Vanzeller offereceo huma additamento ao mesmo , sobre madeiras do Brasil , O qnal ficon para segunda leitura . . Perguntou o Sr . Presidente , se o Soberano Cona gress0 julgava este artigo bein discutido , e resol . vendo , que sim , o oferec o á votação , e foi apa provado , mandando - se á Commissão , para de novo o redigir , conforme algumas observações , que fo rão feitas pelo Sr . Zeferino dos Santos , e apoiadas por outros Srs . Deputados , relativas a farinhas de trigo , e azeite .

Lêo o mesmo Illustre Secretario , o Sr . Soares de Azevedo o seguinte artigo 11 . º 9 Os productos de in . dostria de Portugal , Algarve , e ilhas Adjacentes serão admittidos nos portos do Brasil , livres de dia reitos , ainda mesmo para consumo . Salvo se no Brasil forem sujeitos a alguns direitos de consumo os productos de igual natureza alli fabricados , por que nesse caso a quelles serão sujeitos aos mesmos direitos . 99

O Sr . Braamcamp fez algumas observações sobre a liberalidade , com que este artigo se acha escripto , e notou , que a sua simples leitura , bastava para mostrar , que tanto o Soberano Congresso , como a commissão nunca tiverão em vistas enraizar o Sys temna Colonial no Brasil , como injustamente se han via dito ; e terminou pedindo que sendo tão clara , e evidente a doutrina , que devia entrar em ques . tão , esta se suspendesse , e o artigo fossse approa vado .

O Sr . Presidente suspendeo a discussão , e partis cipou ao Soberano Congresso , qne na Sala imme . diata , se achava o Tenente Coronel de Artilheria José da Silva Reis , chegado do Rio de Janeiro , e que remettia as snas felicitações . Determinou - se , que se lêsse , e logo o Sr . Secretario Freire a léo , e he a seguinte : » O Tenente Coronel de Artilheria , e os mais officiaes desta arma , e os das Companhias de granadeiros , e 6 . do Regimento de Infanteria

N . ° il que acabão de chegar do Rio de Janeiro tem aos productos do Brasi ! , julgava qué devia sce ap . a honra de levar ao conhecimento do Augusto Con . provada com a mesma declaração , e sem haver dis . gresso Nacional , os seus mais sinceros votos de res cossão alguma , o Soberano Congresso assim o re peito , e obediencia á Cansa , em que tão digna . solveo . inente se acha empenhada a Nação , a coja tema Art . 13 . ° Todos os productos de industria extran inaior satisfação de pertencerem . = José da Silva geira continuaráõ a ser admittidos no Brasil , pagan , Reis , Tinente Coronel de Artilheria , 9

do os mesmos direitos , que em Portugal : os que não Resolveo - se , que se mandasse fazer na acta men . forem admittidos en Portugal pagarão trinta por ção honrosa , e que dois Srs . Secretarios lhe com cento ad valorem . 39 muniqnem isto mesino , e que a sna felicitação vai 10 Sr . Fernandes Pinheiro breves reflexões fez so . a ser publicada nos Diarios das Cortes , e do Go bre este artigo , ao qual offereceo hum additamento verno .

quc sustentoil com alguns argumentos , e mandou Continuou a discnssão , e o Sr . Lino Coutinho pe . por escripto para a meza . dio a palavra , e disse , que era absolutamente novo Foi apoiado o additamento pelo Sr . Ribeiro de para elle , que hum artigo qualquer , de qualquer Andrada , e por outros alguns Srs . Deputados , e jul projecto passe por approvado nesta Assembléa , sem gando - se o artigo discutido , o Sr . Presidente o of primeiramente ser discutido : observoll , que nem to . foreceo á votação e foi approvado com o additamen . dos encarão da mesma forma os objectos , e que to , que se reduz , a que serão izemptos de direitos aquillo que para huns he claro , para outros he obs . as maquinas de nova invenção , a beneficio da Agri . curo : passou a fazer outras reflexões , e disse , que cultura , Artes etc , devendo com tudo voltar á Coin elle não achava naquelle artigo a liberalidade , que missão , ouvido o seu Illustre Author , a fim de ser o Illustre Preopinante The notára ; mas que antes dovamente redigido . pelo contrario o julgava muito contra o Brasil , o Sobre o seguinte artigo 14 . º 19 As Pantas , goe que sustentou com differentes razões , e argumen . hão de fixar os valores para os direitos de consumo , tos .

serão iguaes tanto em Portugal , como no Brail , O Sr . Braamcamp respondeo ás objecções offere para os prodnctos de industria extrageira » : honve cidas , e terminou dizendo , que he livre a todo e huin breve , mas renhido debate , findo o qual foi qualquer Deputado fazer os requerimentos , que jale approvado , da forma que se achava . gasse justos , e como elle assim suppozera o que tie “ Art . 15 . 9 Os productos de industria extrangeira , nha feito , não só pela justiça da materia , mas tam . bem como os de Agricultura não especificados nos bein pela sua clareza , por isso assim obrára , capa . artigos 7 . ' , c 9 . que forem conduzidos de portos ex . citado , que não merecia por tal a menor increpire trangeiros directamente para os de Portugal , e Brr . ção .

sil nos navios Portugueses , nos termos do artigo 2 . ' O Sr . Ribeiro de Andrada apoiou os argumentos pagarão menos hum terço do que pagarião se foie ponderados pelo Sr . Lino Coutinho , e combateo os sem conduzidos em Navios extrangeiros , salvo a do Sr . Braamcamp expondo as razões porque se po Tratado de 1810 . dia suppor , que a doutrina daquelle artigo era ten - Depois de algumas reflexões , se julgou bastante dente a enraizar o Systema Colonial na America : mente discutido , e offerecendo - o ó Sr . Presidente á mostrou , que o Brasil á muito tempo , que deixou votação , resolveo o Soberano Congresso , que fosse de ser Colonia , e que he huma Nação com iguaes omitiido . direitos , e sentimentos que Portugal : largamente Art . 16 . „ Os mesmos productos do artigo antecedente discorreo sobre este objecto , fallando sempre em poderão ser transportados de humas para outriis Pos . sentido contrario á sua dontrina

sessões Perluguezas , izemptos de direitos , de sabi . · Expoz então o Sr . Alves do Rio todas as razões , da , no caso de os ter já pago , para consumo : achan . e motivos , em que a Commissão se fundou , para do - se ein deposito nas Alfandegas , poderão s : r des . redigir assim aquelle artigo ; asseveroli , que estos pachados para reexportação pagando além das des nunca forão ideas de colonizar o Brasil , e que nem pezas braçaes , e armazens , hum por cento sem mais mesmo o podião ser , além de outras immensas ra : emolumento algum , sendo conduzidos em Navios zões , porque wnito tempo havia já , que tinha dei . Portuguezes ; e quatro por cento se forem condnzi . xado de ser colonia : qne a Commissão obroni assim , dos em navios extrangeiros . 9 Depois de hun lon : por querer favorecer a Industria Portuguesa , e que go , e renbido debate , julgou - se discutido , e posta não se tomando estas medidas , se prolegia sómente á votação a sua primeira parte até as palavras , ja a Inglez : (endo desenvolvido assaz estas idéas , foi pago para consumo , foi assim approvada . . apoiado por muitos Srs . Deputados , e pelo proprio Anies de ter o Sr . Presidente recolhido os votos Sr . Ribeiro de Andrada ; que disse , que ama a jus . sobre a segunda parte , levantou - se o Sr . Guerrei . tiça , e por isso não pode deixar de approvar o ar . ro , e pedio licença para fazer algumas observa tigo , com a condição , que somente ha de durar alé ções acerca da clareza da proposta , e reqncreo que av anno de 1825 , época em que se conclue o infeliz se declarasse , qual era a qualidade de reexporta . Tratado de 1810 .

ção , se era somente a Portugueza , cu se estrane - Segnirão - se alguns Srs . Deputados a fazer mais geira , e qualqner . Fallá rão a este respeito alguns algumas obs : svações , terminadas as quaes se julgou Šre . Deputados , tendo asseverado os Srs . Braam . a materia discutida , e offerecido á votação foi ap . camp , é Alves do Rio , na qualidade de Membros provado , salva a redacção , declarando , que a sua da Commissão , que fora a mente desta , entendel . existencia seria até ao anno de 1825 .

Jo em geral . Offereceo pois á votação a segunda - Passou o mesmo llustre Deputado Secretario a ler parte na forma que se acbava , e , assim se appro o artigo 12 : » Os productos de industria do Brasil vou . . serão admittidos em Portugal , Algarve , e Ilhas Ado Art . 17 . - Os productos de Agricultura e indits . jacentes livres de direitos ainda para consumo . Sal . tria do Brasil , exportados dalli im Navio Nacional vo se em Portugal forem sugeitos a algum direito para portos estrangeiros , serão livres de direitos de consumo ignies productos de sua industria , por . por sahida , do mesmo modo , que vierem para Por , que nesse casó aquelles pararão os mesmos direitos . » tugal ; porém sendo conduzidos em Navios estran .

Noton o Sr . Presidente , que sendo esta a ines . geiros , pagaráð (com o fim de animat , e promo ina doutrina do artigo antecedente , relativamente ver a Navegação Nacional) . 0 . algodão dez por cen .

ho do seu vita

tos será livres , cnja sahigardente

Movie Presepenuhi a dos more on Theresa

Solagrande

to , e os de mais ģenerós seis por cento do seu vai elle adopton . À Providencia prolongre os preciosoſ lor , a excepção da agua ardente , tanto de mel , dias de tão precioso Montica , eficia com que murie como de canna , cuja sahida em Navios estrangei - ca mais delle se aproxime a mentira , nm ä iinpos .

tura ; pois que tão digno be , de que si mpire selle . Depois de breves observações , ficou addiado ; diga a verdade , para gloria sua , e felicidade de por ser chegada a hora da prolongação , é Jego o generosa Nação Portu . Upra . . . : : Sr Secretario Barrozo leo o pisecer da Conmissão Este fausto dia foi celi brado com illuminação ge . de Justiça Civil , sobre a pertenção de José Janua . ral , salvas do Castello , Fortidezas , e Navios , grina rio de Amorim Vianna , o qual se achava addiado . de Parada de toda a Tropa no Terreii o ilo Poço , á - Depois de hum breve , e muito renhido de bate , 901 S . Magestade assistio com os Srs . Itints D , propoz o Sr . Presidente a votação o parecer da Miguel , e D . Sebastião . A noite honrou El Pei com Commissão , e foi approvado .

a sua presença o Theatro Nacional da Run dos Corre O Sr . Presidende declaron para ordem do dia de des na companhia dos mismos Sss . Infantes , e da amanhã os artigos da Constituição , relativos ás Sephora Princeza D . Maria Thereza , e Siinliora lile eleições dos Deputados ás Cortes ; para a prolone fanta D . Isabel Maria , sahindo dalli parit . o - grande gação o parecer da Commissão sobre os aconteci . " Baile na Assembléa Portuguesa , cujos Diri ctoreg mentos que tiverão lugar entre 08 Srs . Depntados nada deixão , a desejar na pompa , e lustre das sums Barata , e Pinto de França , e levantou a Sessão de magnificas Funtções . Chegou alli pelas 10 horas pois das duas horas . .

da noite , e portio pelas duas da madrugadin . . .

. Por esta occasião de tanto jnbilo julgamos dever Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção per conformar - nos com a vontade do Author da segnille la Commissão de Petições nos dias declarados .

te Falla Congratulatoria , piiblicando . a perante a . Em 1o de Maio .

Nação , a quem ella he dirigida . A ' Commissão de Constituição : Francisco José de Barros . .

A ' Commissão de Marinha : José Estevão de Seixas de Guse · Falla Congratulatoria dirigidâ â Nacão Portueneza mão e Vasconcellos .

· em os Felicissimos Annos do Grande , e Migun . A ' Commissão de Ultramar ; João Francisco de Oliveira . . A ' Commissão de Justica Civil . Bacharel Manoel José Ribeiró n imo Rei o Senhor 1 . Jono VI , por Paulo Fran .

A ' Commissão de Marinha e Fazenda . D . Margarida Rita cisco Gomes da Costa , Prior Encommendado di Xavier de Zevecote .

Lûz , é Carnide . A ' Commissão de Constituição : Joaquim Ignacio de Carvalho . Portugal , Berço de Heróes , escrita os sinceros .

Ao Governo : José Joaquim Corrêa da Costa ; Francisco Fer - og intimos sentimentos de ninhi alma . O homem reira ; José Maria Pereira do Amaral ; Antonio de Sousa Dias . qne ama a sua Patria , qiier de dia , quer de nous

Não compete ás Cortes : soldados Voluntarios do 4 . ° Regi te , a todo o momento , cuidadožo zella sens bens , gimento de Artilharia .

suas venturas , e em promover seus interesses , 8113

gloriá ; considera que nisso se encerrão suas obri . - *

gações , a que faltar não deve ; todos os dotes que

da próvida natureza recebe , e da mesma aprecia . LISBOA 14 de Maio . .

vel , e doce vida , e das possessões , que o giro da Desconto do Papel - moeda : - Compra 14 ; - Venda 17 to denominada fortuna em siias mãos deposita , conhe Patacas o so .

ce que de tudo fizer deve hum grato , hun georo .

so sacrificio á Religião , ao Rei , e á Noção . Sim , Assim como para homa familia he hum dia de Portngal , estimavel Patria em que a Providencia grande satisfação , e jubilo aquelle , em que se ce . meu berço destinon , pu sigo a estrada di honra , do Tebra a festa de hum Chefe , cnjos primeiros cnida . Patriotisnio apreciando sempre em todas as crises à dos , e ardentes desejos são fazer quanto delle de ventora , - Gloria Nacional : pende , para a felicidarle da mesma familia ; assim Eis o motivo , por que cheio do mais terno alvo : para huma Nação he hum dia de grande regosijo roço e regosijo , boje chiamo aos Portuguezas que aquellc , em que ella festeja o anniversario de hum imitando os seus maiores , são lears á Religião , io Monarca , que em todas as circunstancias lhe tem " Rei , e á Nação , para se congratularem reciproca . dado repetidas , e incontestaveis provas do sen amor mente , celebrando os annos felicissimos do nosso pelos povos , assim como do seu sincero desejo de Pio , Aniavel , Grande Rei , Pai da Patris , o Sr . D . concorrer para a prosperidade da Nição , prestan . João VI , cujo Nowe tresladado de nossos peitos . do - se para isso a todos os Sacrificios , que os inte . para nossas linguas , voar deve de boca em boca as resses Cella reclamão .

quatro partes da Esfera , publicando ao Mundo in . Foi hum destes o dia 13 de Maio , anniversario teiro ser este o Rei que soube attraliis nossos c o . do Sr . D . João VI , nosso Rei Constitucional : cu - rações , abandonando seu domicilio c ' além do Ata . jos dias sempre preciosos para os Portugueres , se lantico , para lançar - se em seus leurs braços , e dar tornárão ainda mais , depois que tão magnanimo o ultimo vernis , belleza , e segurança à nossa rova Monarca , abraçaodo a Sagrada Causa da nossa Re . Regeneração Politica ; e de mãos dadas com os Re . geperação , se inmortalizon , atravessando o vasto presentantes da Nação firmar hum Dique , huma Occeano , para vir collocar - se á testa de tão briosa alta barreira ao Despotismo , ao manejo Egois : ico , Nação ; tomando , como para manifestar . lhe sna gra e á desgraça Nacional , antepondo tudo ao bem da tidão , o leme da Náo do Estado , e apressando . se Nação , e até se possivel fosse á posse da Coroa , e em dar - lhe a direcção , que o nosso novo systema do Sceptro ; desejando ver já ultimada a grande Lei , politico indica , e exige .

. . . a Sabia Constituição , que equilibrando os direi . Graças pois sejão dadas á Providencia por ņos tos sagrados direitos que pertencem ao Rei , e ao haver (en huma época , na qual inais de hum Che Cidadão , se équilibre todo o Systéma politico , ar . fe de Estado tem desconhecido os seus verdadeiros rancando pelas raizes todos os males , que a adula . interesses ; afastando - se dos da Nação) graças The ção , a lizonja , ó Egoismo aproveitando - se dos pios , sejão dadas , por nos haver concedido hum Monar . e sinceros sentimentos do melhor de todos os Reis , ča , que tão sabiamente sodbe conciliar os seus com tinhão sobre nós descaregado , sobre toda a Nação , os nossos interesses ; e que tão religiosamente obser . é sobre o seu mesmo Grande , é Real Chefe . va , quanto estabeleceu o nosso Pacto Social ; que o Sr . D . João VI , pela estima que publièaten :

.

do Sigo A escale a P

Pande : para a felisejos são fazendo primeiros cuidado

do . se paria reclama dia 13 refses in the deste N 1 , " cos para i

que equilibra a grande Leie

Cidada omados direitos

Per

802s

com o go , logo que escarlos de Tan

te faz dos nossos - Sabios Legisladores , da jasta , e os Homens : abençoai sim lom Rei , que emponlia necessaria Regeneração , por enas grandes acções por brazão de suas armas 08 sagrados signaes das tendentes ao bem Nacional , pela rapida e prom . Vossas Cinco Chagas ; felicitai - o , felicita i toda a Na . pta execução das Leis , pode dizer aos Monarcas do ção Portugueza , e seja esta a Nação da vossa esti Mundo inteiro . = Rejs do Universo aprendei a amar ma , do vosso apreço . os Povos , que formão vossas Monarquias ; as Ca deas com que prendo meus subditos são forjadas pelo Senbor Redactor do Diario do Governo : = Rogo . Amor , pelo desvélo de Carinhoso , e amante Pai : lhe o obsequio de publicar quanto antes o addun eu desejo , que o cunho da liberdade em toda a sua cio que abaixo segue : licita extensão torne resplandecentes os meus subdi . Tendo pensado em o melhor modo de salvar as tos , e que livres ao meu Throno cheguem , condu . vidas dos desgraçados a quem o fogo tiver tomado zidos pelo amor , amizade , e respeito , que todo o interiormente a escada da propriedade , e tendo li . Cidadão consagrar deve ao seu Rei : a união , a con . do . alguma coisa do que se pratica em outras Na . cordia , precioso frnoto da Sabedoria e prudencia , ções a este respeito , e não sendo sempre applica . he o bebi que promovo , e o primario objecto de mi . veis as mesmas invenções para todos os lugares , vie . nhas Reaes Vistas : meu Solio se firma em os Cora . to que as circunstancias varião por differentes cal . ções dos meus subditos ; afrontar perigos , escallar sas : lembro - me de effectuar o que melbor me pare . muralhas , e com a espada da mão estabelecer vas . ce neste objecto , e que me persoado ser jovento tos Imperios sobre as ruinas de mil desgraçados po - meu , e por isso conheço , que a Maquina projecta . vos , e á custa do sangue humano , não he Herois . da talvez envolva erros , que mesmo por serem de mo , barbaridade he .

lembrança minha me sejão occultos ; por tanto con . Sim , Portuguezes , celebremos com regosijo og fe . vido aos meus Concidadãos para que venhão anali . licissimos Adnos do no880 bom ; e amado Rei , e sar o que tenciono pôr em pratica , a fim de que lembreme - nos que desde a época de 1807 he a pri . dando os seus pareceres , e colbendo - se os que fo . meira vez que temos a Gloria de celebrar tão festi . rem razoaveis se possa chegar ao importante fim da vo dia , vendo . o já sentado sobre o proprio Solio , utilidade Publica . que o 1 . º Affonso firmou com seu valoroso braço ; Todas as observações devem ser feitas debaixo de ah ! Portuguezes , confessai como Deos vigia sobre tres principios 1 . º applicação da Maquina para to . Portugal com especial providencia , e sejão os suc . dos os casos , 2 . º simplicidade della , e promptidão cessos , heroicos successo8 de nossos regenerados dias no seu manejo , 3 . º facil de se conduzir e pouco a evidente prova da solidez desta Confissão : recor . dispendiosa . . demo - nos do dia , feliz dia de 3 de Julho de 1821 , Na Loja do Mestre Cerralheiro José Rufino , Da em que Sua Magestade cortando 08 vastos mares , rua dos Canos N . º 42 , se está fazendo a dita Ma . que já pela segunda vez se virão curvados com o quina , com a qual se fará hum ensaio publicamen . pezo do arrogante Lenho , encerrando em si o 1 . º te , logo que esteja concluida . Lisboa 9 de Maio de Rei . que sulcoli aquella inida estrada , lançando - se 1822 . = João Carlos de Tan . a ella a 1 . ' vez para 20880 bem , para nossa ventu . ra ; e até para dar o último balanço aos vis proje . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . ctos do Usurpador da Paz do Universo , felicitando .

CIDADES ANSEATICAS . a Nação , e ioda a Europa ; recordemo - nos sim do

Bremen 10 de Abril . dia 3 de Julho , e a alegria que então asso mou ás A Dinamarca acha . se em huma crisis similhante nossas faces pela chegada do nosso bom Rei , torna . á de 1807 . Se os Ingleses chegassem a apoderar - se rá hoje a encher nossos corações .

da fortaleza de Helsingør , as consequencias serião E que brilhantes imagens me não apresenta o feli . funestas para as provincias Alemãs . Já Conwel teve cissinio dia 13 de Maio ! a alegria , o regosijo nos o projecto de re apoderar daquella cbave do Sund ; chama para festejarmos os Annos do Filho da Gran . e se isto se verificasse , quem seria capaz de lançar de , da Memoravel Rainha a Senhora D . Maria I , fóra os Inglezes daquelle ponto ! Por outra parte , os Annos de loum Rei , que nenhuma Nação igual não lhe seria então facil utilizar o canal do Ilols . possile : sim a nossa alegria he similhante ao Rio , tein que une o mar Baltico ao do Norte ! que engrossando em suas correntes , a todos os Campos

Francfort 20 de Abril . ferteliza , e assim a nossa alegria , não cessa de bein . Acaba de fazer - se huma promocão numeroza no dizer , seu Magnanimo Monarca , que nos foi dado exercito Polaco , e a Austria acaba de resolver que , para promover nosso bem , arrancar o mal , mere . no cazo de guerra , cada regimento de lofantaria re . cenco com suas politicas , e heroicas acções o Nome ceberá hum augmento de 300 homens ; o que todo faz de Pai de seus subditos .

crer que estão proximas a começar as hostilidades Celebrai sim , Portuguezes , celebrai estes felices com a Turquia . anpos , e a continuação de tão preciosa vida , imi . As ultimas cartas de Vienna dizem que a Prussia tando sen heroismo ; c vede que apetecendo o nos entrará tambem na nova alliança que se está tratan . so amavel Rei vossas prosperidades , jás insepara - do entre a Austria e a Russia . Julga - se que a viagem vel dos Sabios Representantes da Nação , sendo cer . do Conde de Coloredo a París e a Londres foi para to , o ser preciso que o Cidadão se preste fiel á Re . apresentar aquelles Gabinetes as bazes do dito tra . ligião de nossos Pais , ao Rei , e á Lei , respeitan . tado . do as Anthoridades constituidas , sendo hum dos de veres , o mais sagrado do bom e honrado Cidadão

• NOTICIAS MARITINAS , o concorrer ainda á custa dos maiores sacrificios ,

Navios a salir . para o bem , para a paz , para a união de todos os Para a Ilha Graciosa , com escalla pela Terccira poderes , donde dimanar só pode toda a felicidade

a Escuna , Conceição , Simplicio José Pi . Nacional .

nheiro , a 24 do corrente . Deos unico , e Supremo Distribuidor de todos 08 Ilba da Boa Vista - Escona , Ligeira , José Porc . bens , conservai a preciosa , e necessaria vida do

Dulha , a 24 do corrente . nosso amavel Rei o Sr . D . João VI , influindo em Ilha do Faial - Brigne , Paquete do Faial , Joa sua Alma a grande , e dificil sciencia de Governar

quim Severino Avellar , a 25 do corrente .

ATICIR

ache . so no

Hos o projeto se verificaquelle ponizar o canal !

fun fortalte S

Sahio á luz : Manifesto á Nação , ou ultimas palavras impressas de José Agostinho de Macedo , ven . de - se por 40 réis has lojas do costuare ' .

Os Elogios á Cidade do Porto , e aos Illustrissimos Senhores Manoel Fernandes Thomas , e Manoel Borges Carneiro , se vendem em Lisboa nas lojas do ccstume , em Coimbru na dc Orcel , e no Porto da de Paiva .

Sibio nov : mente á 111 % – o Cidadão Lusitano — mais correcto , e accrescentado com bum grande Apendix . melhor papel , cbrosura . Responde - se cathegoricamente a todos os sarcasmos coin que os inimi . gos da Constituição ' pertenceran achincular o sell A . , servindo ta inbem de pedra de toque , ou contras . te verdadeiro para distinguir os dois partidos . Vende . se nas lojas de Lopes , dois Carvalhos , João Hen . riques , e Joio Nunes .

O Doutor Bernardo Madeira de Abreu Brandão , Juiz dos Direitos Reaes pertencentes ao Serenissi . mo Estado e Casa de Bragança (tc . - Faço saber aos que este virem , que nos dias 3 , 4 e 5 do mez de Junho do pri sente anno nas casas da minha residencia na ruia direita de S . Sebastião da Pedreira N . ° í 20 , pelas qu : : • : 0 horas da tarde dos mencionados dias se ha de pôr a lanços para se aforar huma parte do terreno ao Thesonro Volho , pertencente aos proprios da Serenissima Casa , aonde se acha presente . mente a Abogoaria das Obras Publicas , e ruinas contiguas á dita Abogoaria , de enjos terrenos ba plan . ta que será patente aos lançadores , assim como as ordens c avaliações que se tem procedido , constante nos papeis respectivos . Lisboa 11 de Maio de 1832 .

Nos dias 18 , 20 , e 21 do corrente , se ha de pôr a lanços , para se arrematar no ultimo destes dias , o fornecimento das Carnes Verdes para o consumo desta Cidade : toda a pessoa que quizer dar o seu lan . ço , deverá comparecer na sala do Senado da Camara em os referidos dias pelas onze horas da manhã .

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda da Marinha , se ha de proceder á compra de alcatrão , bim , lon na , pregadura , e serafina azul : t : das as pessoas que tiverem os referidos generos e queirão vendellos , compareção na sala do dilo Tribunal , no dia 20 do corrente mez , para ew concorrencia publica se tra . tar do ajuste , e compra dos mencionados gen - ros .

Aviso ao publico que se acha en praça desde o dia 26 do mez de Abril proximo passado , para se arrematar a quinta de Santo André , sita no districto do lugar de Almoçugempa termo de Cintra , ava . Jiada em 3 : 650 $ 000 réis , por execlição que move Diogo Heari contra Henrique José Nunes : quem a pertender , póde dar seu lance no Escriptorio do Escrivão das arrematações Izidoro Xavier de Paiva Mon teiro , travessa da Assenção N . ° 8 , no segundo andar . E adverte - se que a dita quicta ' não chega para pagar i divida e juros , e que estão sugeitos todos os mais bens do executado , á dita execução .

Pelo Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional , se hão de arrematar duas propriedades de casas , buma na rua da Roz ? N . ° 17 e 18 , que constio de huma loja , com duas casas , l . ° e 2 . ° : ndar , livre de foro , rendem 198200 réis cada anno , avaliadas em 1608000 réis ; outra dita pa ria da Vinha ao Bairro Alto N . ° 24 e 24 A , que constão de loja devidida ein 4 casas , huma casa subterranca que serve de cavalhari . ça , e hum quintal com jariella pira a rua do Loureiro , 1 . ° andar com 5 casas , lendo por cima huma igua furtadi , paga de foro 30 % réis , rendem 578600 réis annual , avaliadas ein 2008 réis : , 90 - m qui . zer dar o seu lanço , pode ir ao Escriptorio do Escrivão José Tlomás de Araujo , rua direita do Sulitre N . ° 302 , ou vér is condições em casa do Solicitador da Fazenda , Francisco Ferrciça de Moraes , na rua nova do Carvalho N . ° 31 .

Arrcoda - se o Morgado de Almataquatro , e Almedeliin , situado junto ao Paul d ' Asseca , districto de Santarém , que se compõem de casas , casats com grande lavoura de pão , e azrite , com suas charnecas , e foros annexos : quem quizer arrendar , fille cose Antonio Maria de Brito Pacheco de Vilhena , en Came po pequeno .

Vendem - se humas casas , plino baixo , com seul quintal , sitas na rua de Santa Anna a Blienos . Ayres , Freguczia da Lapa N . ° 93 : quouis as quizer comprar , dirija - se al casa de Alex vidre Antonio Alves Costa , defronte da Igreja , Freglezja do Sacramento N , 22 , que lcm ordem para as vender .

No Arsenal das Obrus Militases , estabelecido no Terreiro do Paço , se ha de tratar do ajuste de pa . lha de senleio para a renovação das caras da tropa vesta Capital : Indo o Lavrador que pertender füzer o dico fornecimento , compareça no refrido Arsenal em qualquer dia do presente mez de Maio ; na in telligencia de que será preferido aquille que oferecer maior vantagem á Fazenda Publica .

Ha para vender - se por conta de que il pertence buina grande porção dos generos s - guintes : taboado de casquinha , vigamento dito , taboados da terra de diversos comprimentos e grossuris , viganesilo da terra , tella , tijolo de Albaniiri , tudo das melhores qualidades , e pelos preços abaixo judicados : os so . hreditos generos se poden vêr nos seguintes lugares , a telha , tijolo , vigamento de flandes , e verga . me no Estaduro sito a Santo Amaro il Junqueira , e os mais na untig : Estancia de Domingos José da Conceição e Sousa , sita ás Cruzes da Sé , e os seus preços são os seguin . es : a duzia de taboado de cas . quina 18 palmos 2 polegadas 78200 réis . Dita dita ditit 18 palmos 3 polegadas 8200 réis . Vigamento de flandes de 30 palnios a 55 dites de comprido cl e meio de Jargo , cada huo palmo 160 réis . Teha , cuda lum quilheiro da Lei 7200 réis . Tijolo dito rita 3 $ 600 réis , c todos os mais generos em proporção .

Na rua dos Capolistas , e loja de Joaquim Rodrigu : s Leiria , N . ° 96 , se achão á venda p lo gros . 80 , e mioco , luvas de pellica , i castor de todas as qualidades , feitas na Fabrica Nacional de Torres Novas ,

No dia 20 do corrente pelos d : 2 horas , se ha de fazer leilão de nioveis , pinturas , clouça fina , no largo de S . Roqne N . ° 2 segnodo aldar .

No dia 24 do corrente Maic se lião de vender cinco bellos machos de seje pretos , novos , e com as melhores qualidades , trabalhão no tronco , mas varas , e na boleia , pois estav musi bern ensinados ; tam bem se venien no mesmo dia dois cavallos pretos , e mansos : quem pois quizar comprar ilguma pare Ihan das ditas bestas (ou todas) , póde comparecer no Palacio Episcopal de Coimbra ajé o dito dia , onde achará pessoa com quem trate deste negocio . ,

doio B . : ptista , por alcuna fillo pródigo , participa aos seus amigos , e ao publico , que no Domin . go 19 do corrente mez abre sua casa de Pasto na rua da Horta Secca N . ° 14 .

LISBOA . NA IMPRENSA NATIONAL

Quinta Feira 16 Maio de 1823

Awam

A

DIARIO DO

GOVERNO .

N . 114 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roš .

1 .

b

ARTIGOS D ' OFFICIO

talhão da Legião Constitucional Lusitana , Luiz de Souza Falcão ,

promovido por Decreto de 18 a Alferes de Infanteria para os MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Estados da India , a fim de que pelo mesmo Thésouro se expessão Para os Clavicularios do Cofre dos Donativos Voluntarios . as Ordens necessarias para o seu devido cumprimento . Palacio de M anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Queluz em 29 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , , VI Fazenda , remetter aos Clavicularios do Cofre dos Donatis

A referida Portaria he a seguinte . vos Voluntarios , a copia inclusa da Ordem das Cortes Geraes , e „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Extraordinarias da Nação Portugueza , de 26 do corrente relativa Guerra , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego ao offerecimento que fazem para as urgencias da Nação , Joaquim cios da Fazenda , para expedir as Ordens necessarias sobre o abona José Gomes e Companhia , em nome do seu correspondente José do respectivo vencimento , que por Decreto de 18 do currente Francisco de Medeiros , Negociante na Ilha do Fayal , da quantiamez houve por bem promover a Alferes de Infanteria para os de : 120ooo réis , na forma da Lei ; a fim de se lhe dar o devia Estados da India , ao Cadete Porta Bandeira do 2 . º Batalhão dá do cumprimento ; fazendo - se verificar o dito offerecimento com a Legião Constitucional Lusitana , Luiz de Sousa Falcão . alacio entrada ou respectivo (ofre . Palacio de Queluz em 29 de Abril de Quelaz em 25 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . . , , de 18 22 . . = Sebastião José de Carvalho . ,

Para o dito Thesouro . A citada Ordem das Cortes he a seguinte .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — As Cortes Ge Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional a copia inelusa raes , e Extraordinarias da Naçio Portugueza , Mandao remetter da Portaria de 25 do corrente , expedida pelo Ministro e Secreta ao Governo , a fim de ser competentemente verificado o offereci - rto de Estado dos Negocios da Guerra , relativa ao alcance do mento incluso , que Joaquim José Gomes e Companhia , dirigirão Quartel Mestre que foi do Regimento de Infanteria N . º i kodri ao Soberano Congesso em nome do seu Correspondente José Fran - go José de Sousa , a fim de que remetta por esta Secretaria de cisco de Medeiros , Negociante na Ilha do Fayal , da quantia de Estado os papeis de que se trata para serem enviados á Reparti . 120Dovo réis na forma da Lei , para as urgencias da Nação . O ção da Guerra . Palacio de Queluz em 29 de Abril de 1822 , que V . Ex . a levará ao conhecimento de Sua Magestade . Deos Sebastião José de Carvalho . , ,

guarde a V . Ex . * Paço das Cortes em 26 de Abril de 1822 . = = . A mencionada Portaria hé à seguinte . · João Baptista Felgueiras . = Senhor Sebastião José de Carvalho . ,

> ; Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da . Para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha .

Fazenda , remetta a esta Secretaria de Estado o Concello de aves , , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Tendo os Ha• riguação a que se procedeo , para se conhecer do alcance , e cona bitantes da Ilha do Fayal e Pico , offerecido para as urgencias do tas com a Thesouraria Geral das Tropas , do Quartel Mestre , que Estado huma partida de Pipas de Vinho , e devedo evitar - se que foi do Regimento de Infanteria N . º 1 Rodrigo José de Sousa ; o transporte do referido genero não seja gravozo ao mesmo Dona bem como toda a mais correspondencia que juntamente lhe fosse tivo : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da remettida , sobre o mesmo objecto , por esta mesma Secretaria de Fazenda , que pela Repartição da Marinha se expessão as Ordens Estado em officio de 16 de Fevereiro de 1820 . Palacio de Que . necessarias , para que o mencionado transporte seja feito pelos Pa - luz em 25 de Abril de 1822 . = Candido José Xavier . „ quetes ; que todos os mezes navegão em lastro para aquella Ilha

Para o Concelho da Fazenda . . por conta do Estado , entendendo - se os Commandantes das Em

, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da barcações com a Junta Provisional do Governo da referida Ilha ; Fazenda , remetter ao Concelho da mesma ó Requerimento in para o que lhes deverá ser admittido mais algum dia de demora cluso de Hermogenio de Sequeira , Proprietario do officio de Feia além dos do estilo para o embarque : O que participo a V . Ex . tor de descarga da lenha e carvão pertencente á Meza da Porta para sua intelligencia . Deos guarde a V . Ex . ' Palacio de Queluz gem , pedindo se lhe conceda Alvará para nomear Serventuario em 27 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho , = 20 dito officio à seu Filho Hermogenio José de Sequeira ; para que Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Ignacio da Costa Quine sobre a pertenção do Supplicante se Consulte o que parecer . Pa

Jacio de Queluz ein 29 de Abril de 1822 . = Sebastião José de Para o Concelho da Fazenda :

Carvalho . , „ , Achando - se interinamente inhibidos de exercer as suas func

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . ções os Consules Portuguezes residentes na Prussia , Austria , Na .

, Manda EJRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do poles , e Sardan ha ; e não podendo por consequencia reconhecer os Reino , participar á Illustrissima Junta da Administração da Com papeis relativos ao Cominercio , depois de legalisados pelas Autho - panhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro , para sua ridades locaes do Porto da sabida : Manda El Rei , pela Secretaria intelligencia , e devida execução , que as Cortes Geraes , e Ex de Estado dos Negocios da Fazenda , que se pratique cons as Em traordinarias da Nacão Portugueza , a quem foi presente a sua Cona barcações , que vierem dos Portos daquelles Estados aquillo mes . sulta de 18 de Abril proximo passado , que acompanhava os map mo que se costuma observar para com as que vem de Portos onde pas das pipas de vinho que ficarão por vender nas Feiras da Re não ha Consules . O Concelho da Fazenda o tenha assim entendi . goa , e as informações sobre o seu melhor destino , á vista da Red do , e faça executar com as participações necessarias a todas as solução tomada em 4 de Fevereiro antecedente , sobre a Consul Alfandegas dos Portos destes Reinos . Palacio de Queluz em 29 de ta do Juizo do anno ; Resolverão em seu officio da data de 11 do Abril de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . „

corrente , o seguinte : 1 . º Que fique ao arbitrio do Lavrador des Para o Thesouro Publico Nacional .

tillar , ou vender á avença das partes , para consumo particular ; ou „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da para se vender aquartilhado , onde convier , todo o vinho que lhe Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional a copia inclusa restou das Feiras da Regoa : 2 . º Que a Junta da Companhia seja da Portaria do Ministerio da Guerra , de 25 do corrente relativa ao obrigada a comprar todo o vinho superabundante das sobreditas vencimento que competir ao Cadete Porta Bandeira do segundo Bau Feiras , que o Lavrador quizer offerecer - lhe até ao fim de Jun !

tella . ,

as Cortes Géraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , con te solução de 2 do corrente , mandão declarar que na amnistia con . cedida pela Resolução de 29 de Abril proximo passado a favor de todas as pessoas , que se achassem comprehendidas sa derassa , a que se procedeo na Cidade da Bahia , pela tentativa que alli se fez no dia 3 de Novembro de 1821 , para depor os Membres que então compunhão a Junta Provisoria do Governo daquella Provin cia , e nomear a nova Junta , ou as ditas pessoas estivessem em prizão , ou ainda em liberdade , são igualmente comprehendidos os tres prezos remettidos pela Junta do Governo do Pará , a bor do do Bergantim Portuguez = Providencia . = Palacio de Quelaz em 7 de Maio de 1822 . José da Silva Carvalhu . ,

„ Havendo subido á Real Presença , a Consulta do Conce Tho de Estado , datada em 2 de Março do corrente anno , pedin . do se lhe declare quaes são aquelles Officios de Justiça dos com prehendidos no concurso findo em 29 de Dezembro de 1821 , que devem reputar - se de absoluta necessidade , para que na conformidade da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portu gueza , datada em 20 de Fevereiro proximo preterito , o Conce . Tho possa fazer as competentes propostas : E sendo presente a Sua Magestade , pelas informações a que mandou proceder pelos respe . tiyos magistrados , que não ha inconveniente para o serviço que as propriedades dos referidos officios continuem a estar vagos , á excepção das dos officios de Porteiro des Aggravos da Casa da Supe plicação , e de Porteiro da Correição do Crime , é do Cirel da Corte , que o Chanceller da mesma Casa julga de absoluta decese sidade o proverem - se , para que o serviço não padeça falta no seu expediente : Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , declarar ao Concelho de Estado que somente a res peito daquelles dois officiaes deve fazer as propostas competentes na forma do seu Regimento . Palacio de Queluz em 8 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho , y

huma vez que se ache em bom estado , sem adulteração , ou ' mis tura , pelos seguintes preços , pagos na forma da Lei , e a prazos de 4 , 8 , e 12 mezes , desde a data da carregação ; a saber 23 : 000 réis a pipa da primeira qualidade separado , 18 : 000 réis a de se gunda qualidade : 19 : 0co réis a de primeira qualidade de ramo : 15 : 0po réis a de terceira de Embarque ; 12 : 000 réis a de segun - da de ramo : 10 : 000 réis a de terceira , e quarta qualidade , ou refugo : 3 . ° Que a Junta da Companhia seja igualmente obriga - da a comprar toda a agoa - ardente , que o Lavrador do Douro lhe offcrecer até ao dia 15 de Agosto pelo preço de 174 . 000 réis a pipa nas duas especies da lei , a prazos de 4 , 6 , e 12 mnezes ; com tanto que essa agoa - ardente seja destilada de vinho do Paiz , para , capaz de lotação de vinhos de Coinmercio , de sete grãos pelo péza - licores de Tessa , e posta no Cáes de Gaya , ou nos ar mazens da Companhia no Douro , abatendo - se neste ultimo caso a quantia de 6 : 000 réis do rcferido preço : 4 . ° Do mesmo modo de verá a Junta comprar peio preço de 144 : 000 réis a pipa , todas as agoas - ardentes que até ao mesmo dia is de Agosto The offere - cerem os Lavradores das tres Provincias do Norte , debaixo das mes pias condições , e requizitos do artigo antecedente : 5 . ° Qne a Junta seja tambem obrigada a comprar aos negociantes , e especue Jadores de agoas ardentes , todas aquellas que tiverem dentro da Cidade do Porto , e lhe quizerem offerecer até ao sobredito dia 15 de Agosto por preço de 15 0 : 000 réis , forma da lei , a prazos de boe 12 mezes , sendo pura , fabricada de vinho sem confei - ção , e de sete grãos pelo peza - licores de Tessa : 6 . ° Que todo o vinho que a Junta da Companhia comprar aos Lavradores na for - ma do artigo 2 . º , deduzido o necessario para o conxuino no Paiz , cvenda nas tabernas em concorrencia com os particulares , seja applicada á destilação : 7 . ° Que a Junta calcule o preço em que The ficão as agoas - ardentes destilladas do vinho , a que se refere o artigo antecedente , e bem como o preço da que he obrigada a comprar , segundo os artigos 3 . 0 , 4 . 0 , e s . ° com todas as despe . zas , e desfalque , e juntando á sommaa total vinte por cento livres para si , consulte o Governo , o qual á vista de tudo tomando o medio , designará o preço porque o Commercio será obrigado a comprar an agoas - ardentes á Companhia , desde r . ' de Outubro em diante fazendo - se publica antes desse dia a resolução , eo calculo . Quan to porem ás agoas - ardentes compradas aos Negociantes , e Especu ladores de que trata o artigo 3 . º não tem lugar os ditos vinte por cento de lucro para a Companhia : 8 . ° Que para evitar a in troducção , e descaminho sejão os Lavradores do Alto Douro obri gados a manifestar á Junta da Companhia todas as agoas - ardentes que alli fabricarein : 9 . ° Que todas as providencias de que trata 2 presente Resolução sejão tão somente relativas á novidade actual , pois que de futuro se deverá observar fielmente o que fi ca disposto no Decreto sobre a reforma da Companhis . Palacio de Queluz em 15 de Maio de 1822 . Filippe Ferreira de Araujo 4 Castro . , 1 .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Reverendo Arcebispo Primaz remetta com a pos sivel brevidade a esta Secretaria de Estado huma Relação exacta , e circunstanciada de todos os Parocos do seu Arcebispado , que fo rem mais conspicuos em virtudes , Literatura , e firme adherencia ao Systema Constitucional , declarando a sua idade , domicilio , qualidades de estudos , aonde os tiverão , Graos Academicos se os tiverem , estado da sua saude , aptidão para governar , e annos de serviço feito á Igreja . Palacio de Queluz eni 6 de Maio de 1822 . .

José da Silva Carvalho . , i Nesta merma conformidade e data , se expedirão Portarias ao Collegio Patriarcal , Arcebispo de Evora , e mais Bispos do Reino de Portugal .

„ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Reverendo Arcebispo Primaz , informe sobre o n . mero de individuos , do que poderá necessitar serem admittidos a ordens sacras para o serviço do Culto Divino nas Igrejas do seu Arcebispado ; ficando desde já na intelligencia , e havendo - se - lhe por muito recommendado , que deverá empregar no serviço das mesmas Igrejas aquelles Regulares , que se aproveitarem das novas providencias para reverterem ao seculo , sempre que não se acha rem indignos de tão sagrado Ministerio . Palacio de Queluz em 6 de Maio de 1822 . José da Silva Carvalho . - Na mesma conformidade e data , se expedirão Portarias ao Collegio Patriarcal , Arcebispo de Evora , e mais Bispos do Reino do Portugal .

; „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar 40 Chanceller da Casa da Supplicação que ser ve de Regeder , para sua intelligencia e devida casução , que

MINISTERIO DA GUERRA . Relação dos rios Militares julgados em ultima instancia pelo Site premo Concelho de Justiga , na conferencia de 4 do Meio

de 1922 . Francisco José , Soldado do 1 . º de Artilheria ; natural de Thow

mar ; filho de José Francisco : em processo desde s de For vereiro de 1822 pelo crime de 1 . * descrção simples : con

demnado em 6 mezes de prizão no Calabouço . 2 Antonio Francisco Rozado , do 3 . º de Artilheria ; de Evon ; fie

Tho de Sebastião Rosado , desde 23 de Janeiro de 1822 por fallar mal dos seus superiores 4 mezes de prizão no quartel ,

fazendo o serviço delle . Antonio Guimarães , do 1o . ' de Caçadores ; de Coimbra ; filho

de Joaquim Guimarães : desde 1 de Fevereiro de 1822 por sa deserção simples , apresentando - se : dois mezes de prizão

fazendo o serviço . 4 Domingos Antonio , do 1 . º de Cavallaria ; de Lisbon ; filho de · José Corrêa : desde 11 de Fevereiro de 1823 por 2 . deserção ,

dois annos de trabalhos publicos . 5 Manoel da Trindade , do 2 . º de Cavallaria ; de Serpa ; estado

solteiro : desde 4 de Fevereiro de 1822 por lo deserção .

seis mezes de prizão ao Calabouço . 6 Salvador da Rosa , do 3 . º de Cavavallaria ; de Mattaduços ; fic

lho de João Nepomuceno : desde 23 de Fevereiro de 1822

por 1 . 4 deserção : seis mazes de prizão no Calabouça . . 7 José Vieira , do dito Corpo ; do Porto ; filho de Manoel José :

desde 23 de Fevereiro de 18ea por 1 . " deserção : seis me .

zes de prizão no Calabouço . 8 Joaquim Pereira , do 11 . º de Cavallaria ; do Sabugal ; blho de

Simão Pereira : desde 17 de Janeiro de 1822 por za de

serção simples , e roubos 4 annos de trabalhos publicos . 9 João Francisco , do 4 . º de Infanteria ; de Alcobaça ; estado , solo

teiro ; tillo de Francisco José : desde 23 de Fevereiro de 1823

poc 2 . " deserção simples : 2 annos de trabalhos publicok 10 Antonio da Cruz , do s . º de Infanterie ; de Figueira ; soltein

ro ; fillo de João da Cruz : desde 9 de Janeiro de 1823 por

3 . deserção simples : 2 annjs de trabalhos publicos . ja José Marques Pinheiro , do 2 . º de Infanteria ; de Arganil ; &

lho de Bernardo Marques desde 19 de Junho de 1891 pot

norte : absolvido por falta de prova : 12 Bernardino Ferreira , de 8 . º de Infanteria ; , de S . Romão ; sol .

teiro ; filho de Sebastião Pilhaner : desde 17 de Agosto de

1921 por roubador : absolvido por falta de prova 13 Jost Simão Nabats , de dite Corpo de Bracat ; solteiro , filho

diago Domingos Maria Gavião Peixoto , pelo Deio do õa razão de buim por cada 308 habitantes , ho . José Bento de Baranha Fragoso , e pelo Conego mais mens livres . Se alguma Comarca não chegar a ter antigo Domingos Antunes Araujo Brandão : mani . este numero , dará com tudo hum Deputado ; se pas . festamente mostra quão injustamente foi accusado gar de 45 % dará dois , posto que não chegue a ter o Excellentissimo Bispo , e he acompanhado de 121 60 % : se passar de 758 , dará trez , posto que não documentos , entrando neste numero os das Camaras , chegue a 90 % , e assim por diante . Por cada Depu Magistrados , Authoridades , e Pessoas mais recom . tado se elegerá hom Substituto . mendaveis das Povoações , Parrocos , Collegiadas , Depois de breves reflexões , foi approvado a pri . e Clero de todo o Algarve ; as Pessoas , que attes . meira parte do artigo na forma seguinte : 9 o nome . tão , e das quaes huma grande parte corrobora com ro dos Deputados será regulado na razão de hum jarainentos , e palavra de hoora o seu depoimento , por cada 30 % habitantes livres , de tal maneira po . são 1020 , e de todos elles se pode colligir , que o rém ; que o circulo Eleitoral que tiver de 75 % ha Prelado injuriado na referida Nota , cuja refutação bitantes , até 1058 , dará trez Deputados ; o circulo he a Memoria de que se trata , he o objecto de amor que tiver de 105 % habitantes até 135 % , dará 4 De . e confiança de todos os seus subditos , isto he , deto . pntados ; o que tiver de 1358 habitantes , até 165 $ dos os Povos do Algarve .

dará 6 Deputados ; o que tiver de 1658 habitantes Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha . até 1958 , dará 6 Deputados , e assim por diante . " vão presentes 125 Senhores Deputados , que faltavão A ultima parte do artigo : 1 Por cada Deputado 7 ; que se achavão com licença 15 .

se elegerá hum Substituto » foi materia de discuis .

são : em que o Senhor Macedo apoiou a doutri . Ordem do Dia .

na exposta no mesmo .

O Sr . Bastos observou que eleger hum Substituto Constituição .

por cada Deputado , era suppôr a probabilidade de

se verificar a hypothese de morrerem , og de sc in A seguinte parte do Artigo 38 foi materia da dis . . possibitarem todos os Deputados ao curto espaço cussão . Se algum individuo for eleito em mais de de huma legislatura , ou de faltarem por outro mo . huma Comarca , as Cortes designárão qual das Elei . tivo . Chamou a attenção da Assembléa sobre a na . ções se perfira .

tureza das Eleições directas , compreh - psivas de Abrio a discussão o Sr . Bastos combatendo o ar - quasi toda a população , e consequentemente mui tigo na parte em que determinava , que sendo al laboriosas . Disse que duplicar como se queria o nu . guem eleito por mais de huma Comarca , as Cortos mero dos Elegendos , seria duplicar o trabalho , e determinarião qual das Eleições devja preferir - se as difficuldades . Accrescentou que a Constituição ponderando os inconvenientes desta Doutrina , The Hespanhola , mandava nomear hum substituto por substituio a que mais parecia deduzir - se da nature - trez Deputados , e que lhe não constava que a re za do objecto . . . .

si presentação da Hesponha , tivesse por isso estado O Sr . Sarmento o apoiou mostrando , que a seguir . incompleta , e concluio votando contra o artigo , se a doutrina do artigo , se veria atacada a franque . sem com tudo se conformar inteiramente com o da za das Eleições ; que estas devem ser livres aos Po - quella Constituição , seguindo o meio entre os dois vos , e nunca o Congresso se deveria intrometterem extremos , e querendo que o numero dos Substitutos decisões de duvidas , que os Povos mesmo podião seja metade dos Deputados . . desenvolver , e por isso era de voto que se seguisse o Sr . Borges Carneiro fez ver as razões que ti . a opinião do Sr . Bastos , como aquella que maior nba tido a Commissão em vista , quando mencionou liberdade dava os Povos nas Eleições .

i no artigo que por cada Deputado se nomearia hum - O Sr . Peixoto propoz para emenda ao artigo , o Substituto , e expondo que estes não vencendo or . seguinte como o mais proprio para salvar todas as denados nenhum inconveniente havia para que não dificuldades : » Que no concurso da Eleição do meg . fossem comeados no maior numero possivel , pois mo sujeito pela Provincia da naturalidade , e domi . que tambem nenhum incommodo resultava aos 10 cilio se preferisse o domicilio , e dentro da propria meados , e concluio votando pela doutrina do arti . Provincia no concurso do circulo do domicilio , com go . o da naturalidade preferisse o domicilio : no concur . o Sr . Ribairo de Andrada se oppoz á opipjão do so do circolo da naturalidade , com outros circulos Sr . Bastos , sendo de voto que por cada Deputado preferisse a naturalidade , e no concurso de circulos - se nomeassem dois Substitutos . em que o Eleito não tivesse naturalidade , preferis . Mais alguns Senhores fallárão sobre a materia em se o maior numero de votos , e havendo eippates questão , e a final sendo posta á votação pelo Sr . decidisse a sorte .

Presidente , se approron a parte do artigo tal qual O Sr . Miranda foi da opinião do Illustre preopi . se achava redigida . nante , e o Sr . Margiochi disse , que se não devia ' O Sr . Barroco leo huma indicação do Sr . Ferreira attender ao domicilio , on naturalidade do indivi . da Silva , em que propõe que aquelles dos Senhores duo eleito ; mas sim ao major numero de votos com Deputados qne estiverem por mais de dois mezes qne na Eleição fosse nomeado . '

impossibilitados de assistirem as Sessões do Congres . Fallário mais alguns Srs . sobre o objecto , e achan . so , se lhes de a sua demissão , chamando - se o com . do se a final sufficientemente discutido , foi posto à petente Substituto . Ficou para segunda leitura . votação pelo Sr . Presidente , e não se approvando O Sr . Roberto Luiz de Mesquita fez a seguinte tal qual se achava , se lhe substituio a emenda do indicação : Sr . Peixolo , que foi approvada , c se resolveo que Zeloso , como he do meu dever , do perfeito de . passasse esta parte , assim como o resto do artigo , sempenho de todas as formalidades estabelecidas da concebido nos termos seguintes : „ E pelas outras justiça , não me tenho resolvido até agora fallar Comarcag serão chamados os Substitutos correspon . neste Augusto Congresso a favor de tres victimas , dentes ; á Commissão a fim de redigir na forma sobre cujo comportamento politico se tinha manda . vencida , a primeira parte , e dar o seu parecer so . do devassar : hoje porém que se completão dois ine bre quem se deve chamar , quando haja falta do Su - zes depois da chegada da quella devassa , sem que bstituto correspondente .

até agora me conste que se tenha dado outro passo Artigo 39 , 0 numero dos Deputados será regula . sobre tal negocio mais do que achar - se nomeado o

0 .

Ministro para ir fazer interrogatorios aos suppos . O Sr . Vanzeler apresentou buma indicação que tos Réos , resultando de tão escandalosa demora o se julgou urgente , para que se suspenda a arrema . augmento dos gravames , que já sobejamente tem tação do contrato do Tabaco , e Saboarias , etc . , sofrido , pois que algum delles já conta nove mezes até que se haja discutido o artigo 20 . do proj cto de prizão , e os outros não menos de sete , eu falta das Transacções Commerciaes do Brazil , e se hou . ria ao mais sagrado dever , como homem , como ver então nomeado huma Commissão de Negociana Deputado da Nação inteira , e como Procurador em tes peritos , para formarem hum povo plano de con . particular da Ilha Terceira , se me conservasse por trato , visto que as condições do actual , não são mais tempo em hum silencio , que se até aqui tem compativeis com a nova ordem de cousas adopt da . sido justificado , poderia parecer daqui por diante Resolveo - se que a Commissão de Faz nda desse criminoso : requeiro por tanto que se indique ao com a maior brevidade o seu parecer sobre este ob . Governo :

jecto . 1 . ° Que excite a actividade do Chanceller da O Sr . Freire leo o parecer adiado da Coinmissão Casa da Supplicação , para que com a possivel bre . do Regimento Interior das Cortes acerca do aconte . vidade faça julgar nos termos da devassa , que ha cimento , que tove lugar entre os Srs . Deputados dois mezes lhe foi entregue , o General Stockler , Pinto de França , e Barata . Bispo de Angra , e o Coronel Caetano Paulo Xano Sr . Abbade da Victoria pedio ser dispensado de vier .

dar o seu parecer sobre hum similhante obj cto , por 2 . ° Que no caso de qualquer destes individuos ser huma das partes que nelle figurão hum sen paro . lhe apresentar fianças idoneas , nenhuma dúvida te . quiano , com quem tem intimas relações de ami . nha ein The conceder desde já homenagem em toda zade . csta Corte , a fim de que elles possão cuidar da sua O Sr . Lino Coutinho mostrou que a razão apon . saude , assás alterada com tão dilatada prizão , e tada pelo Ulustre Preopinante de nada valia en para que se possão justificar com aquelle commodo seu favor , pois que o caracter de hum Paroco de . e digoidade , que são devidos á sua representação . via ser punir pela verdade , e fazer justiça a quem

Declarada urgente foi posta a votos , e decidindo . o merecesse , e passando a fallar sobre o caso , em se que entrasse em discussão , levantou - se o Senhor questão , expoz que a ellé tinha dado lugar a indis . Fernandes Thomás , e disse , que não pertencia ao crição de hum dos Ilustres Deputados , codema , Congresso indicar ao Governo que faça cumprir ao siado fogo de outro , e discorrdo sobre dous pon . Chanceller a sua obrigação , por que se este a não tos , o primeiro se o Congresso se podia ing rir cumprir , elle he . que he o responsavel , assim como neste negocio , segundo que o parecer da Commis . he o Governo se não fizer administrar promptamen . São era injusto , e exaltado . Em quanto á primeira te a justiça ; accrescentou que tanto direito tinbão parte mostrou , que ás justiças he que pertencia to . os prezos em questão , como qualquer outros na sua mar inteiro conhecimento do f . cto , pois que havia justiça , e concluio que se o Chanceller tem sido sido praticado fóra do recinto do Soberano Con . omisso no adiantamento da causa , se perguntasse gresso , onde o mesmo não pode ter ingerencia al . ao Governo as razões que o tem motivado .

guma . Em quanto á segunda parte fez ver a injus . ( ) Sr . Borges Carneiro foi de opinião que nada se tiça do parecer , pois que condemnava hum Depu . perguotasse ao Governo , porque tendo a devassa tado a ser expulso da Assembléa , sem haver sido vindo á dous mezes , os Desembargadores da Sup . julgado primeiramente , e ser ouvido sobre as suas plicação não podião ser taixados de demorados em culpas acrescentou que se ha razão para suspensão , huma causa de tanta ponderação , muito mais quan . tanto deve ser para hum , como para o outro dos do elles tem mostrado , que são dignos do lugar que Deputados , pois que se nao sabia occupão na administração da justiça .

qnal delles era o culpado na desordem , não servino O Sr . Peixoto propoz que se authorizasse o Minis . do de nada o dizer - se , que bum foi f rido na mes . tro da Justiça a dar a licença que pedem os sobre ma , porque muitas vezes o offensor he o que sahia ditos prezos , usando dos meios de segurauça que ferido ; e expondo mais algumas razões concluio , The approuver .

que o que tinha dito claramente fazia ver , que o o Sr . Ferreira da Silva disse , que não sabia a Soberano Congresso se não deve ingerir neste nego . razão porque a Supplicação tinha decidido em oito cio , por não ser da sua competencia , e que o pa . dias huma devassa contra o Ouvidor de Pernambuco , recer da Commissão era exaltado , e injusto . . e não tivesse decidido ainda a devassa de Stockler

e O Sr . Serpa Machado defendco o parecer da Com . outros prezos , o que não era certamente imparcia . missão de Policia , mostrando que ella he a unica lidade , pois que sendo a Lei igual para todos , as especie de Tribunal criminal que existe nas Cortes , primeiras devassas devião ser as primeiras a deci , e que sendo composta dos Membros para assim di• dir .

zer escolhidos , não havia enganar o Soberano Con 0 Sr . Ferreira Borges elogiou a Magistratura , gresso , apresentando - lhe hum facto , e desfiguran . mostrando que ella tem cumprido os seus deveres , do . o ; que sobre este parecer he que a Commissão graças á actividade do Ministao da Justiça , e ex - do Regimento interior das Cortes tinha julgado , por que não se podião saber as'razões da demora que se devia suspender o Sr . Deputado Barata , isto de decisão de hom , on ontro caso , porque podião como huma providencia interina , e como hum meio depender de varias circunstancias , e concluio vo . para que as Justiças tivessem toda a liberdade de tando pela rejeição da indicação .

exercer as suas funcções ; expoz que até por digni . Achando - se a materia sufficientemente discutida , dade do mesmo Sr . Deputado , devia estar suspenso , foi posta a votação a primeira parte da indicação , para se não dizer que hum homem accusado de hum e se rejeitou por 63 votos contra 56 : a segunda par . crime ; se achava sentado no recinto de huma As te foi igualmente rejeitada .

sembléa , donde dimanavão as leis á nação ; que a Ficon para segunda leitura buma indicação do Commissã tinha reconbecido , que se podia formar Sr . Peixoto para que se dê autboridade ao Ġover . hun Tribunal para julgar este caso , porém que no , de poder conceder aos removidos de Lisboa pa . sendo de opinião que a sua creação era contraria ra fóra , que o requererem , o passarem de boma ás Bases da Constituição , por isso tinha decidido para outra parte do Reino , a tratarem de suas saq . que os Tribunaes competentes tomassem conta deste des . , . c o mesmo aos prezos da Ilha Terceira . . . negocio .

Ud

sãories devem to modo que

O Sr . Ferrão fez vêr que o relatorio da Commis são de Policia havia sido exacto quando disse , que o acontecimento ' havia sido passado fóra do recinto

NO CIAS NACIONA ES . do Congresso , e concluio que a ser dentro do mes . mo recinto a Commissão teria obrado de ontra ina

LISBOA 15 de Maio . . neira , pois que tinha poder pelo seu regulamento Desconto do Pape ! : noeda : - - Compra ' j 8 , - Venda 17 1 . de mandar prender toda , e qualquer pessoa que Patacas 850 . dentro do Paço das Cortes commettesse algum desa . cato , e até mandar sabir das Galerias as pessoas que fizessein motim , on rumor ; porém que como o caso ti . O desejo qne tenho de me instrnir , e de que em vesse principio em hum aposento do Paço , diante de pontos de grande transcendencia , estejamos todos muilos dos Srs . Deputados que se achão sentados do mesmo accordo , sempre que for possivel ; me no Congresso , a Commissão tinha entendido ser ' do obriga a offerecer - lhe as minhas seguintes reflexões , seu dever dar parte ao mesmo , aioda que o facto se esperando com ancia vêlas analizadas no sen instru . tinha ullimado fóra do Passo , e da Portaria do Con . ctivo Periodico , para assim me tirar do erro , se vento ' , no patamal da escada que desce para a he , que a minha opinião he errada , ou se a minha sua .

opinião he recta , fazer sahir do erro , aquelles , O Sr . Ferreira Borges es poz varias rasões em que que se achão de opinião contraria . mostrou que se devia formar o Tribunal que orde . Todos temos obrigação de obedecer as Cortes em nava o Titulo 6 . º do regulamento Interior das Cor . cuja Soberana Assembléa , reside o Poder Supremo ; tes , como o unico que devia sentenciar , e conhecer e quem lhe desobedece , commette crime de rebel . da casa em questio .

lião , e de Leza - Soberania Nacional . O Sr . Ribeiro de Andrada combateo a idéa da As nossas Cortes , se me não engano , assentárão , creação de hum Tribunal particular , por serem que qualquer Deputado , logo que presta o jura . sempre taes privilegios odiosos a todos os Cida mento , deixando de ser Deputado da sua Provin . dãos .

cia particular , passava a ser Deputado da Nação , • Fallárão mais alguns Senhores sobre o mesmo obje . e isto he justissimo ; porque os interesses de cada cto , e a final achando - se a materia sufficientemente Provincia , são sempre mutuos , e nunca isolados . discutida , se poz á votação o parécer da Commis - Logo supponbo en , que para depôr hun Depo . são , e sendo rejeitado propoz o Sr . Prisidente se astado , (o que nunca deverá ser admissivel) era de . Cortes devem tomar conhecimento do facto em ques . cessario , que a Nação toda declararse por maioria tão , do melhor modo que lhe parecer ; e se decidio de votos , que essa era a sua vontade . que sim ' ; e que na proxima Sessão , se descutisse Ainda porém , que cada Deputado ficasse sempre qual devia ser o modo de se effectuar o conhecimen . simplesmente Deputado da sua respectiva Provin . to da sobredita calisa .

cia constituinte ; sempre assim mesmo , para o de . Decalarou o Sr . Presidente para a Ordem do dia pôr ; (10 supposto , mas nunca concedido caso de de Sexta feira , Constituição , e para a hora da pro ser jsso por direito possivel) era indispensavelmen rogação o objecto acima mencionado e levantou a te necessaria a maioria de votos daquella Provin . Sessão ás 2 horas e meja .

cia toda inteira ; sem a minima discrepancia cog . N . B . Na Sessão de 10 de Maio no fim do discur gregada . so do Sr . Corrêa de Seabra sobre as Eleições dos Para lhe suspender o voto em tal , ou goal occa . Deputados , onde diz u nomeando o Conselho que sjão ; (no tambem sap posto , mas nunca concedido tivesse ' 300 almas hui Deputado ' s lea - se 30 8000 caso , de que seja licito) são absolutamente indis . almas .

pensaveis os mesmos requesitos ; nem eu posso con . ceber como baja , quem possa tirar algum poder ,

a buma Authoridade ; senão outra Anthoridade sn . Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção ' pie periur ; e esta não pode ser senão a Nação reuni . la Commissão de Petições nos dias declarados

da , ou pelo menos ; (e com dificuldade eu conviria) Em 11 de Maio .

á rennião da Provincia toda , A ' Commissão de Marinha : . José Antonio Ferreira Vieira .

Suppoobamos porém , com varios Rabulas (dos A ' Commissão de Constituição : Pedro Bento Rodrigues ; que só sabem do direito as tortuisidades da roboli . Bento Antonio Maria Bonzada . A ' Commissão do Ultramar : Gabriel Antunes de Aguiar .

ce) que se possa dar hum Deputado de suspeito , A ' s Commissões Militar , e depois á de Fazenda do Ultramar :

em hum ponto qnalquer ; e que para o fazer bastão José Ignacio de Oliveira e Mello .

os estrictamente interessados na decizão desse ponto ; Por dependencia á Commissão de Justiça Civil : Vereadores ,

mas ainda assim mesmo , por essa theoria delles , Procurador , e mais moradores do Julgado de Tourein .

sempre seria necessario , que a totalidade desses estri . A ' Commissão de Fazenda : D . Maria José Bernardes lamer ctamente interessados , livre , cexpontaneamente de . Manoel Antonio da Silva .

clarasse , que assim lhe convinha , e que assim o A ' Commissão de Fazenda por dependencia : Mercadores de queriáo e requeria) , lojas de Mercearia , e Carnes Seccas ; Antonio Marianno Saldanha Se poréin huns poucos de homens , movidos por de Campos .

interesses particulares , ou por espirito de partido , Ao Governo : Guarnição da Marinhagem da Fragata Perola ; 011 por outra causa qualquer , sem consultarem o Antonio da Costa Valle ; Francisco Esteves ; Pencionistas do Mon . incomparavelmente maior numero dos seus cointe te Pio , e da Marinha ; A Camara da Villa da Torre de D . Cha - ressados , sem attenderem á cedencia ; (temporaria ma ; A Camara de Villa Viçosa Real ; Habitantes da Villa e Fre .

he verdade ; mas que ainda não acabou) que fize . guezia de Monte mór novo da America , da Provincia do Ceará rão de seus direitos . nas pessoas dos seus Represene Grande ; Moradores Paroquianos da Freguezia do Senhor Santo Christo do Exú ; Bento Manoel Domingues Duarte .

tantes , sem respeito do Juramento , que derão das

beses da Constituição , e por consequencia do art . . Não vem assignado : Manoel Veigas Ribeiro . Não vem assignado , e não compete ás Cortes : Lino Anto

28 , e sein wesmo os conter o medo da anarquia , nio Rodrigues de Faria .

que da admissão de tal exemplo , 6e póde seguir ; Não compete as Cortes : José Alexandre de Amorim Garcia . se atrevem a proferir á face da Nação , que davão

A ' Commissão de Justiça Civil : D . Paula Jeronyma de Mel de suspeitos a tal , e tal Deputados ás Cortes : Os lo e Castro , e suas irmãs .

que fizerão , ou assignárão papel desta natureza ;

tamberge decidir pela pe rso tão , para fino

pregunto eu agora = não incorrerâð no crime de aquelles maganões Monopolistas (de qne eu fallei na faccicsos , de rebeldes , e conspiradores ?

minha Indicação na resposta ás verdades occultas) Se se decidir pela affirmativa , incorrerão neste tambem entrarão no Commercio transacções que por crime gravissimo , o Juiz de fóra , Camaristas , e approvação do Governo Portuguez tiverão lugar en . varias pessoas da Villa , e termo de Santa Martha , tre o dito Pirata e as Ilhas de S . Vicente , e Boa pela representação , que fizerão em 26 de Janeiro Vista de Cabo Verde ; por isso em abono da verda . do presente anno , transcripta no Periodico - Cor de devo fazer tres declarações e vem a ser : 1 . ' que respondente Constitucional , n . ° 78 assim como quando em Agosto do anno passado aquelle Corsa . tambein as Camaras de Villa Real , e Fontes rio aportou e negociou nas ditas Ilbas já não go

Se se decidir pela negativa , ficarei summamente vernava o Chefe de Esquadra Antonio Pusich , sim satisfeito com hum recurso tão grande , que me res a Junta Provisoria que foi creada no dia 3 de Maio ta , e que nem por sonho me lembrava , para fazer do mesmo anno : 2 . * que no mesmo ten : po dessa Re . bom o meu partido ; porque como jsto ou be licito gociação ainda a Ilha da Boa Vista estava levanta : a todos , ou a nephuns , ein se decidindo tacita , ou da e solta da obediencia da Capital : 3 . a que os ina . expressamente , que he licito ; póde - ine ser de gran . ganões Moncpolistas de quem fallei , forão não só de vantagem , tanto a mim , como a todos os Reguiu os mesmos a quem me referia na minha lodicação , lares , o podermos = dar de suspeitos para figurar e resposta ás verdades occultas , mas tambein os uni . nos negocios da reforma das ordens Religiozas cos que propria e exclusivamente figurarão e entrarão alguns Sre . Deputados , que em Capitulo julgarmos no Commercio e transacções com o Corsario . Eisa serem mais liberaes . . . :

aqui pois bum dos motivos porque desagradou a • Ne só a classe dos Regulares , mas outras mui : quatro ou cinco Monopolistas a mioba Indicação da tas classes ha , que tambem se lhes for precizo para qual propunha medidas para coartar estes excessos certos fins que cada hum sabo , uzar deste recurso , e corrigir outros abusos , cuja extincção de certo se he qué elle se jalga permittido .

ha de ser contraria aos illicitos interesses dos taes Espero com impaciencia , que V . m . Sr . Reda . Mnganões . Se porém este esclarecimento não for sufo ctor e outros pais a quem me dirijo ; we decidão este ficiente espere o Sr . A . J . B . pelo meu Collega o P . problema para meu governo , e segurança ; e tal . Manoel Antonio Martins que elle informára com co . vez alguem haja menos prudente , que os da minha nhecimenta do facto . He pena que o Author das vera classe , que queira já para differentes fios , seguir dades occultas Antonio de Sousa Machado genro do o exemplo de Santa Martha , suppondo , que o sin dito Sr . Martins (o que tudo se sabe por documen . lencio das Cortes , e do governo sobre este caso tão tos) se tenha anscntado quando não elle tambem po . publico , be huma tacita approvação , que sobeja deria informar até porque tinha em gen poder hu . mente os authoriza . = Sou de V . m . deveras - Hum mas ricas esporas de prata que houve do Corsario Religiozo .

feitas em Buenos - Ayres . Agora Seabor Redactor pa .

ra satisfação da proganta espero do seu zelo pelo Senhor Redactor : - Rogo - lhe queira inserir no bem publico de lugar a esta Carta no seu luminoso sen jornal , a seguinte noticia , que interessa a todos Diario . Lisboa 12 de Maio de 1822 . Sou de V . m . Os constitucionaes , tendo por timbre a philantro . attento venerador e criado , José Lourenço da Silva . pia . 1 . 0 actual Enfermeiro Mór do Hospital Nacional Sr . Redactor , vejo boje no seu excellente Jornal de S . José desta Cidade , Luiz de Vasconcellos e Sou . N . ° 113 o annuncio que faz o Sr . João Carlos de Tam za , por motivos particulares de Familia , pedio a de huma Maquina de seu invento destinada a salvar S . Magestade , o demittisse do dito logar , ao que dos incendios as pessoas que se acharem em risco de S . Magestade honve por bem apnuir .

serem victimas das chammas , e não só lhe tributo os • Promover a arrecadação de mais de 100 contos devidos elogios por tão patriotica jovenção ; aias até de réis , divididos em immensas parcellas de hama me regosijo da singular coincidencia , que tivemos maneira complicadissiina , applicallos com a neces . cm ideas , e amor da Patria ; pois que eu tenho saria economin á sustentação , e curativo de mais tambem inventado outra Maquina destinada ao mcs . de 1 : 200 desgraçados enfermos , pagar a mais de dy . mo us0 , e já o seu modello , em ponto grande está zentos empregados , admittillos , despedillos , vigiar quasi concluido na Cordoaria Nacional da Juoquej sobre o seu comportamento , para que fação seus de . ra , aonde já tem sido visto por muitos curiosos , c veres na Contadoria , na executoria , nas enferma . póde continuar a ser por todos os que quizerem ; rias , na cosioha , na despença , da botica etc . ; eis pois nesta seinana se acabará de todo . as obrigações de hum só homem , do Enfermeiro Eu mandi fazer esta Maquilla depois de examinar a Mór , que arbitrariamente , sem regimento , sem re . do C . Regnier , e a de Luiz Antonio de Oliveira Men . gulamento , sein mais lei quasi que a sua vontade , des , tendo em vista que fosse de facil transporte , deve prover a tudo , deve acudir a tudo .

de rapida manobra , adaptavel a todas as superfi He pratica , que a Meza da Irmandade da Misc . cies das ruas , concentravel a ponto de entrar pelas ricordia , proponha , e S . Magestade approve para portas regulares de qualquer casa , capaz de se de Enfermeiro Mór , hum fidalgo , tirado dentre os Ir . senvolver nos chaguões , segura , e de tal elevação mãos da mesma Irmandade . Quanta probidade , quafi . que alcançasse as janelas e telhados dos mais altos to zelo , quanta caridade , quanta actividade , quan edificios . ta rectidão , quanta justiça , se requerem tal ho . Os curiosos que quizerem ver o modello acharão mem , he facil conhecer ; e como todos sabem , que que a dita Maquina preencherá todos aquelles fins , similhantes requisitos , só pódem encontrar - se em logo que seja feita com as dimensões necessarias , e hum verdadeiro liberal , em bum decidido constitu . verão que apresenta as pessoas que se acbarem em cional ; por isso espero , que o nomeado será , o non perigo trez meios de se salvarem ; a saber : huma esca . plus ultra do liberalismo .

da de mão para as mais ageis , hom cesto de des .

' cer para as doentes e timoratas , hum sacco para as Senhor Redactor do Diario do Governo : - Como crianças . . por occasião da Sentença dada pelo Auditor da Ma . Rogo - lhe pois , Sr . Redactor , queira fazer - me o rinha contra a Corvcta Pirata = Heroina = hum A . mesmo obsequio , que fez ao Sr . João Carlos de J . B . no Astro da Lusitania N . 75 , pergunta = sc Tam , de publicar esta noticia quanto antes . Calça .

Buelve probatica con

da das Necessidades 15 de Maio . = 0 Deputado ás Cortes Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira

NOTICIAS MARITIMAS . Gyrão .

Navios que entrarão desde 14 n ' 19 do corrente . D . Falmouth - Paquete Ingl . - Senhora Arabella ; !

Diogo Portens . NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

Dito - dito , Duque de Kent 1 . ° , Robert Cuterworth . !

Madeira - Hiate Port . , Fama , José Fernandes Guer A LEMA N H A .

reiro .

S . Miguel - dito , dito , Carmo e Almas , Severiano Nuremberg 17 de Abril .

José Vieira .

Terra - nova - Berg . Ingl . , Delfim , João Jones . . Cartas de Minsk referem o seguinte : - 7 Já hou . Limenk — Hiate Port . , Santo Antonio Felis , Joan ve buma escaramuça entre as avançadas Russas , e

quim Antonio Fernandes . hum destacamento Turco que passou o Pruth , e oa Falmouth Paquete log . . . , Duque de Kent 2 . ° Ed . qual forão feitos prizioneiros hung 40 Turcos . Cero

ward Laurence , tefica - se que o Imperador Alexandre declarou expres Terceira – Hite Port . , Piedade e almas , Pedro samente á Porta que fará marcha ' s seus exercitos ,

Spitier . senão aceita as condiçõis que lhe propoz , e por ou . Morlaix - Berg . Francez , 3 Irmãos , João Baptista . tra parte a porta se prepara como se tivesse a guer - Rio de Janeiro - Galera Sarda , verdadeiro amigo , ra por inevitavel . Pôz . se hum embargo por 20 dias

Manoel Antonine . sobre todas as embarcaçôts Turcas que se occupão Liverpool — Excun . logl . , Maria e Anna , W . Field . no Commercio do Dunubio . 9

Grupswald — Berg . Prussiano , Sublime , Jacob Pe . Outras Cartas particulases confirmão que o Reis

dro . pffendi tornou a responder aos Ministros de Aust . ia Norden - Galiota Hanov . , Senhora Joanna , João e de Inglaterra , que se refirão á nota de 28 de Fe .

de Uries . vereiro , pois que nella se diz quanto se pode dizer . Bristol - Esc . Iogl . , Cisgoutt , João Baptista . . Com tudo em Vienna não se tinha recebido a 13 Brest - Chalupa Franc . , União , Carlos Rogerie . de Abril noticia do que tinha decedido o Gabinete Antwerpia - Galiota Hol . , Janeta moça , Daniel F . de S . Petresburgo , porém todos estávão persuadi . Terra - nova — Berg . lugl . , Ermelina , Thomas Palk . dos de que a guerra era inevitavrl .

Norden - Galiota Hanovriana , Norden , Pedro Jane - Dizem que a Prussia se resolveo a reconhecer

son . o novo Governo Constitucional de Portugal , e que Hamburgo - Esc . Din . , Carolina , João Christo . reinetteo passaporte ao Sr . Gomes de Oliveira , para

vão . que possa bir para Berliin .

Havre - Esc . Franc . Molarie , João Maria Blaise . - Falla - se tambem de se terem rec bido em Cope - Amsterdam - Gl Hol . , Vigilancia , Arend Janes . nhague duas cartas authografas de dois grandes so . Havre - Gal . Hamb . , Carolina , Hermano Waters . beranos , em que fazen saber aquelle Monarca , que Dito - Berg . Franc . , Lizette , Jaques Margueret . . se não omitirá mejo algum para conservar - lhe a Midleburgo - Galiot . Holl . , Margarida , Gert . Pie ; sna independencia , apczar dos esforços da politica

bes . Ingleza .

Waterford - Chalupa Ingl . , Brilhante , Guilb . Gray .

Londres - dito dito , Fama , José Frickey . ITALIA .

Dito - Escuna dito , Silumanca , J . Hickes .

Dordrecht - Galiot . Hol . , Buisten Verwating , Cors Leorne 8 de Abril .

nelio Vanderply .

.

Liverpool - Esc . Ingl . , Vigilancia , Diogo Martio . Recebeo - se aqui huma proclamação de Chourchid Amsterdam - Galiot . Kol . le Infrouce , , Meindert . Pachá , depois da morte de Ali ; o máo caracter da . Dito – dito dito , Velhilderson , Jouke Cornelio . quelle , se mostra bem na passagem seguinte : Anteverpia - Gal . Hanovr . , Paradis , João W . Poel .

9 Nas buinildes supplicas que vós os Gregos , di . Norden – dito dito Florencio Moço , Alberto de rigirdes á nossa sublime Porta , os vossos nomes se

Uri 8 . Tão sempre precedidos pelos titolos de Kiopek , Kaf . Rio de Janeiro - Gal . Port . , Doarte Pacheco , José fir , Kenvour , (cão , cifre , infiel ,) en sigoal da

Moreira da Costa . vossa indignidade , e servidão como vís Christãos , Navios que sahirão de 9 a 14 do corrente . etc . etc .

Fragata Port . Regeneração . - Entregareis ao nosso Selictar (o que traz a cs . Para Pernambuco - Gal . Port . , S . João Baptista . pada) os vossos filhos terceiros , de ambos os sexos , Rio de Janeiro - dito dito , Marquez de Angeja . para serem educados nos principios da religião do Dito - dito dito , Maria Primeira . nosso grande Profeta Mahomet . Vós e vossos descen . Gibraltar - Esc , dito , Maria Funchal . dentes não podereis para o futuro montar senão em Rio de Janeiro - Berg . dito , Piedade . burros . 99

Dito - Sumaca , Bom fim do Sul . He incrivel como o insolente barbarismo sa infa . Noruega - Galiota Ingl . – Anoette . túa ao ponto de adoptar hum tal modo de conciliar Porto — Esc . Ingl . União . os inimigos .

Liverpool - dito dito , Belun . - Em huma assembléa solemne que os Gregos ti . Londres - dito dito , Jane . . . verão ultimamente em Corintho , decretárão mandar Maas Levis - Gal . ' Hol . , Cornelia Luiza . quatro embaixadores ás principaes Potencias Euro . Hamburgo - Berg . Din . , Charlotte . peas , Russia , Austria , Inglaterra , e França ; po . Dito – dito Hol . Nayade . rém não sabemos a que fim : he com tudo de sap . Cadiz - Cahique Hesp . - Santo Antonio . por , que será para implorar seu auxilio , ou ao Escuna de Girra - Nymfa . menos sus neutralidade na luta entre os Gregos e o Gibraltar - Gal . Hol . , Ziegewin . Governo Ottomano .

Genova - Berg . , Maria noça .

Midlebut bese chlupa Inglia , José) . Hickes :

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

Sexta Feira 17 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

DO

GOVERNO .

N° 115 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ros .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Copia do Officio das Cortes , de que faz menção a Portaria supra .

Para Filippe Ferreira de Araujo e Castro . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge . Para a Junta de Fazenda Nacional da Provincia da Ilha da raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consi Madeira .

deração o que lhes foi representado por varios Estudantes matrie „ Sendo presente a El Rei , a Informação da Junta da Fazenda culados nas Aulas de Rethorica , e Filozofia do Collegio das Ar

Nacional da Provincia da Ilha da Madeira sobre o requerimen - tes de Coimbra , ácerca da pratica introduzida de não admittir ali to de Manoel Caetano Pimenta de Aguiar , que pertendia ser pro - a forma de Approvação simpliciter : e attendendo a que a pessoa , vido no lugar de Thesoureiro Geral da dita ; e conformando - se S . que faz as vezes do Principal do Collegio não pode presidir a Magestade com o parecer da mesma Junta ; Houve por bem , por todas as Mezas de Exames para decidir com conhecimento de Sua Immediata Resolução de 4 do corrente , escusar a pertenção causa no caso de empare na forma do Estatuto do Livro 2 . ' , Ti do supplicante : E Manda , pela Secretaria de Estado dos Negocios tulo 1 . ° Cap . 3 . °) . 2 . ° : Ordenão que o Reitor da Universidade da Fazenda , que assim se partecipe á referida Junta , para ficar na nomêe em cada anno hum Oppozitor para prezidir a cada huma intelligencia desta Real determinação . Palacio da Queluz em 8 de das Mezas dos Exames , que se fazem no Collegio das Artes , sen Maio de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

do escolhida da Faculdade que maior analogia tiver com as mate

rias do Exame , de maneira que nunca haja menos de trez votan MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

tes presentes em cada hum dos Exames de quaesquer Estudantes ,

ou tenhão , ou não tenhão frequentado as Aulas do Collegio ; e Para a Junta da Directoria Geral dos Estudos .

que as Approvações , ou Reprovações sejão decididas pela maioria „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do dos votos , ficando nesta parte somente alterado o citado Estatu . Reino , remetter á Junta da Directoria Geral dos Estudos a copia to , e revogado o Regulamento Provizorio do referido Collegio , inclusa da Determinação das Cortes Geraes , e Extraordinarias da dado pelo Reitor da Universidade em 1808 : O que V . Ex . a le . Nação Portugueza na data de 6 do corrente a favor de Frei Dio vará ao conhecimento de Sua Magestade . go de Mello e Menezes , Monge de S . Jeronymo , do Mosteiro de „ Deos guarde a V . Ex . * Paço das Cortes em 6 de Maio de Belém , e alli Profesaor Publico de Lingoa Latina , a fim de ser 1822 . João Baptista Felgueiras . , igualado no seu ordenado aos mais Professores de Lisboa , e para

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . . lhe ser conferida a Cadeira de Latim do Estabelecimento Publico „ Tendo constado a Sua Magestade que o pão , que se for de Belém , se estiver vaga , ou logo que vagar ; para que a mesma nece actualmente á tropa da Guarnição da Cidade do Porto , he Junta execute promptaniente a niesma Determinação . Palacio de de ma qualidade , e tendo este abuso gravissimas consequencias , Quellt ein 10 de Maio de 1822 . = Felippe Ferreira de Araujo e por trazer com sigo não só delapidação do dinheiro do Estado , Castro . , ,

que paga aquelle genero como bom ; mas muito particularmente Cupra do Officio das Cortes de que faz mensão a Portaria supra . prejuizo da saude do Soldado , cuja conservação he tanto mais im Para Felippe Ferreira de Araujo e Castru .

portante , quanto a sua vida he unicamente consagrada á defeza e „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : As Cortes Geraes , segurança do mesmo Estado : Manda EIRei , pela Secretaria de Es e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consideração tado dos Negocios da Guerra , ao Governador das Arinas do - Par o que lhes foi representado por Frei Diogo de Mello e Menezes , tido do Porto , que procedendo , sem demora , a examinar aquelle Monge de S . Jeronymo do Mosteiro de Belém , e Professor Public fornecimento , e achando ser verdade que elle he máo , de prom co de Lingoa Latina em aquelle Mosteiro ha mais de trinta e seis ptas providencias para que se forneça a tropa o pão de boa quali Innos com o ordenado de setenta mil réis ; attendendo ao mereci - dade , e examinando as causas do que tem procedido simillhante mento do Supplicante , aos seus escritos , e tempo de serviço , bem abuso , e as pessoas que nelle podem ter sido implicadas , partici como á utilidade Publica ; de que elle continue a escrever , e en pe tudo por esta Secretaria de Estado ; a fim de que Sua Mages sinar : Ordenho que fique concedido ao Supplicante Frei Diogo tade possa com conhecimento de causa dar as demonstrações que de Mello e Menezes , o mesmo ordenado , que vencem similhan - tiver por convenientes em materia tão importante . Palacio de Qve tes Professores em Lisboa , e que o Governo fique authorisado pa - luz em 16 de Maio de 1822 . Candido José Xanier . , ra fazer conferir ao Supplicante a Cadeira , de Latim do Estabele - , Manda EJRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da cimento de Beléin , estando vaga , ou logo que vagar . O que V . Guerra , remetter ao Marechal de Campo Encarregado do Gover Ex ' Jevírá ao conhecimento de S . Magestade . Deos gnarde a V . no das Armas da Beira Alta , o processo verbal incluso feito ao Ex . " Paço das Cortes em 6 . de Maio de 1822 . = João Baptista réo Luiz Borges de Castro , Capitão da si ' Companhia do Regi Felgueiras . ,

mento de Milicias de Arganil , arguido de insubordinação e des Para o Reverendo Bispo Eleito , Reformador Reitor da prezo das ordens do seu Tenente Coronel ; para que lhe mande cum Universidade de Coimbra .

prir a sua sentença , em que he condemnado na pena de prizão , , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do em castigo da culpa que commetteo , cxpiada com o tempo da Reino , re : vetter ao Reverendo Bispo Eleito , Reformador Reitor mesma prizão , que tem tido , na forwa julgada pelo Supremo Con da Univercidade de Coimbra a copia inclusa do Officio das Cor - celho de Justiça em data de 4 do corrente mei . Palacio de Que tes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , na data de 6 luz em 11 de Maio de 1822 . = Candido José Xavier . , , do corrente , acerca da Representação dos Estudantes matricula „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da dos nas Aulas de Rethorica , e Filozofia do Collegio das Artes em Guerra , remetter ao Brigadeiro Commandante das Armas do Rei Coimbra , determinando a forma de se proceder aos seus Exames , no do Algarve , o processo verbal incluso feito ao réo Diogo sendo as Approvações , ou Reprovações decididas pela maioria dos Guerreiro de Brito e Mello , Capitão do Regimento de Milie votos ; a fim de fazer cumprir o que o mesmo Soberano Congresso cias de Lagos , em consequencia do delicto de ferimento que determina ao dito respeito . Palacio de Queluz em 1o de Maio de perpetrou em Sebastião da Silva Catuna , do Termo de Albufeira , 1822 . - Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

para que lhe mande cumprir a sua sentença , em que he condem .

ffirmentão nas margiē Hespanha constituiça

tado na rena pecuniaria de trinta mil réis para a parte queixosa , na forma julgada pelo Supremo Concelho de Guerra , em data de 4 do corrente mez . Palacio de Queluz em 11 de Maio de 1822 .

LISBOA 16 de Maio . Candido José Xavier . , , MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

Senhor Redactor : Não posso dispensar - me de

The dar os agradecimentos , por nos haver levanta . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da do metade do véo , que cobria os misterios dos Con . Marinha , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da gressos de Vienna , e de Laiback . Em fim já sabe . Guerra , dê as Ordens niais positivas ao Governador , que fôr mah . mos , que a Santa alliança quer dizer Divizao da dado para as Ilhas de Cabo Verde , para que , em alli chegando , Turquia ! E que a meia Lua deve ficar desta vez faça proceder a todos os exames judiciaes , e competentes , para se feita em quartos ! Ainda haverá Sebastianistas em conhecer o escandaloso facto acontecido na Ilha da Boa Vista com

da Boa Vista com Lisboa , que duvidem das Profecias do Pretiobo a Corveta Heroina , como se vê da Sentença que a condemnou por do Japão Ainda os haverá tão imperrados , que Pirata em 1o de Abril do anno corrente , impressa no Diario do Gerno N . ° 106 , a fim de se punirem os perpetradores , e fautores de

affirmem , que os exercitos do Imperador da Rus . similhante attentado . Palacio de Queluz em 13 de Maio de 1822 .

sin se ajuntão nas margens do Pruth , e do Danubio Ignacioda Costo Quintella . ;)

para atacarem Portugal , e Hespanha , e virem lan

çar por terra todas as Lapides da Constituição ? „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Haverá . . . . haverá . . . ; porque ha gente pesa tudo : Marinha , que a Junta da Fazenda da Marinha , Consulte hum suo e Dada admira , que os nossos bons patricios assim geito idoneo , e capaz para servir o ewprego de Escrivão dos Pic o accreditem , porque elles são tão consummados em nhaes da Azambuja , e Virtudes , qne está vage , achando - se sem geografia , como nos direitos , e deveres do Cida .

geografia , como n08 direitos , e qevere provimento da mesma Junta Domingos José Gonçalves da Couto , dão ! Quem affirma , que o Governo absolnto he que até agora servia ; e se dará o espaço de hum mez , contado melhor . Que o representativo , também está autho da data em que esta apparecer no Diario do Governo , para os per - rizado para affirmar , que o melhor ponto para ala . tendentes organizarem os seus requerimentos . Palacio de Queluz

car a Hespanha hc Constantinopla ! em 14 de Maio de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . ,

Com effeito o Imperador Alexandre , que he sum . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

mamente amigo dos nossos corcondas , e deseja fa .

zer - lhes em tudo ás vontadinbas , está da mesma opi . , , Manda EjRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de

nião : ê eis aqui o motivo , porque as tropas Russas Justiça , remetter að Chancelier da Casa da Supplicação , que ser .

estão talvez a estas boras batendo ás portas do Ser . ve de Regedor , o incluso Requerimento de Antonio Crispinian . ralho ! Que o Turco ha de ser lançado fôra da En . no Magno Soares , em que se queixa dos prejuizos que lhe tem ropa desta vez , só o nega algum tollo . A divizão causado o Juiz ordinario , o Escrivão dos Orfãos , 6 o do Civele faz - se n ' hum momento (subre a Carta) : Hum quase Notas da Villa de Jeromenha , em huma causa de execução porto da meia Lua para o Imperodor Alexandre ; om foros que lhe movêrão os Mezarios da Confraria do Santissimo Sa - perador Francisco contenta - se com hum sexto , e o cramento da Freguezia da Magdalena da Villa de Olivença : E ha resto fica para se formar o Imperio Grego debaixo por bem Ordenar que o mesmo Chanceller defira como fôr Justiça da protecção , e totoria daquelles dois Monarcas . O sobre o negocio de que se trata , mandando processar os mencio . Dobre Grão Senhor fica pasmado , da outra parte nados Escrivães no caso de os achar culpados , e dando parte por do Bósforo , a olhar para o meio Sol , de que ne esta Secretasia de Estado do que a este respeito ordenar , Palacio

Senhor tambem . de Queluz em & de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho ,

Ora ; arranjadas as cousas desta sorte , está claro , Manda El Rei . pela Secretaria de Estado dos Necocice de que os nossos corcúndas tem razão ; e que os Russos Justiça , que o Juiz da Collecta para a reedificação das Igrejas podem estar aqui vespera de S . João , para saltarem Parochiaes de Lisboa informe por esta Secretaria de Estado , de - as fogueiras , e chamuscarem os constitucionaes , c * clarando o motivo por que se tirou á meza da Irmandade do San - a Constituição , em lugar de alcaxofas . Forte obra tissimo Sacramento da Igreja Parochial de S . Jorge desta Capital (clamarãö os cegos por ahi) e as caras amarellas ! ! a administração , e Inspeção da obra da nova Igreja da me sina Pao Mas será possivel , Senhor Redactor , que os Por . rochia , , que lhe estava commettida ; e bem assim , se do cofre tuguezes não córem de vergonha , quando concebem , da dita colecta se podem entregar á referida Meza as quantias ne . . e exprimer tão absurdos paradoxos ! ! Não ; não he cessarias para que quanto antes a dita Parochia seja accommodada possivel : esses , que desejão ver huma invazão de na sobredita Igreja nova ; è finalmente se o Presbitero Joaquim de Cossacos em Portugal , não são Portuguézes ; he ha Campus tem dado contas da Madeira que do Pinhal Nacional de a produccão degenerada da quelles , que o torão ; Leiria se tem dado para a mencionada Obra . Palacio de Quelut :

lut : daquelles ' , cujo peito servio de balluarte á sna Pa . em 9 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . »

tria ; daquelles , que antes querião morrer livres , „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de

que viver escravos ; d ' aqnelles em fim , cuja firmeza Justiça ; remetter ao Corregedor da Comarca de Portalegre , a !

de caracter affirma nas Cortes de Lamego , que erão incluza Covia de huma Nota que ao Ministro e Secretario de Es homens Livres , Nos Liberi sumus ; e nas de Evora pro tado dos Negocios Estrangeiros dirigio o Encarregado de Nego - . nunciarão aquelle celebre = senão = de que tanto se cios de Hespan ha nesta Corte , expondo o facto de haver sido ufana a gloria Portugueza ! Esta producção degene . morto por hum Soldado Portuguez da Guarda situada em Val do rada pois he , que deseja ver invadida a sua Patria , Moro hum pastor Hespanhol por nonse Affonço Gaio ' : E Ordena e porque assim o deseja , he que assim nega imper que o mesmo Corregedor averiguando o facto , de que se trata , radamente a guerra do meio dia da Europa , e es . e que providencias dêo o Juiz Territorial , informe sobre tudo palha essas absurdas noticias , one ha poucos dias sem perda alguma de tempo . Palacio de Queluz em 1o de Maio

iivenios ó desgosto de ler na gazeta universal . de 1822 . José da Silva Carvalho .

O Senhor Redactor da tal gazeta está no limoeiro

muito a sua vontade pensando , se será melhor des . , , Manda EiRei ; pela Secretaria de Estado dos Negocios de

cobrir o nome do author da tal Carta , ou recetier Justica , declarar ao Juiz de Fora da Villa de Abrantes , Joaquim

Kuma indemnização pelas perdas , edamnos , e dias José de Moura ein resposta á sua conta datada em 29 de Abril proximo preterito , em que expõe haver sido atrozmente injuria

de pessoa , como se explicão os nossos Rabnlas . Jim do pelo Tenente do Regimento N . 20 Manoel Cezario Montes

quanto isto se passa lá de grades a dentro , o pu Palla ; que deve observar a Lei onde claramente tem remedio

blico instruido ; o publico ignorante ; o publico " di . para o mal , de que se queixá . Palacio de Queluz ein 10 de Maio reito , e o publico torto vê , que be inevitav :) a de 1822 . = José da Silva Carvalho . .

guerra da Turquia , e conhece que esta guerra vai

: dij s

negar) conferiode a dourar esta divizão ? A .

occupar por muito tempo todas as Potencias da Eu . plado podesse vingar : A Austria pois ha de chamar ropa . Os ultras Francezes , a Quotidienne , e todos as suas forças as duas Provincias , e a sustentar o seu os papeis de extração servil (porque já o não podem Alliado Russo ; e que sticcederá no entanto em Nipo . pegar) confessão a proximidade da jovazão da Tur . les , e po Piemonte ? Eu não me canço a escrevello ; quin ; elimitão - se à dourar esta pirula com buma porque ninguem ignora , que só a força , be que coin divizão ! Mas como he feita esta divizão ? A Russia prime agnelles desgraçados dois Reinos ; e que ha fica Senhora da Moldavia , e da Valaquia ; fica per de ser desgraçada a reacção , logo que a força estrand tencendo á Austria a Servia , e a Bosnia ; e aos Gre . geira diminnir : o que dezejava adevinhar he , o par : gos , que ainda não são nada , dar - se - ha in voce o tido que ha de tomar a França , em quanto os seits Imperio de Constantinopla , e seus arredores : porém vesinhos se regenerão ? Mandará os seus exercitos como estes Gregos , e este Imperio tambem Grego combater a liberdade da Italia , e ajudar a Austria , ainda estão para nascer , por força o mar de Mar . que nesta hipothese , está empenhada em bomia call mora , a Cidade de Constantino , 09 Dardanellos , o sa contra os interesses de todas as outras Nações ? Mor negro etc . etc . bão de ficar guarnecidos , defen . Ficará neutral , ou declarar . se - ha pela liga ? Na pri didos , e possuidos pelas duas Potencias divizoras ! meira hipothese tem a Revolução no mesmo momen

Ora slip porá alguem , que não ha se não estas to , em que mandar marchar contra a liberdade os duas potencias na Europa , e que a Inglaterra , a Francezes , que suspirão por ella : Na segunda tein Prussia , a França (ou o Governo queira ou não igualmente a Revolução ; porque 08 Francezes , ima queira) a Suecia , a Dinamarca , a Saronia , desa pa . pacientes , e activos por natureza , não podem jazer recerão da su perficie da terra , e até da lista das em perfeita apathia , ein quanto tudo está em movie Nações ? Poderá entrar em alguma cabeça , que exis . mento á roda delles ; nem sofrerão ficar escravos no tindo ellas , e tendo consciencia do que podem , e meio das Nações Livres : Na terceira , e unica , que conhecimento dos seus interesses presentes , e futu . be convem ; he inais hum Baluarte que se le ros , ficarão pacificas espectadoras do engrandeci - vanta a favor da Liberdade da Peninsula . Em mento de huma Potencia , que pertende engollilas ? todas as hipotheses , he impossivel , que as tropas Suppondo mesmo , que a Austria adquiria a posse do Norte ponhão o pé no territorio France % sem que pacifica da Servia , eda Bosnia , nunca poderia servir se siga a revolução mais desastrosa para o seu estad de barreira á Russia . Não , isto não pode cotrar do prezente . senão nas cabeças daquelles , que antes querem ser Estou altamente persuadido , que as negociações , cscravos do inculto Moscovita , do que ouvirem falo que prezentemente proseguem com tanto callor en lar em Constituição .

tre os Gabinetes de s . Jaimes , e das Tuillerias , bão · Com effeito vê - se , pelos papeis publicos de Lona de dar em ultimo resultado esqiladras , e tropas Frar dres , de Paris , e de Madrid , que os Inglezes tem cezas , juntas com as Gregns , é Inglezas , no Archi tomado medidas muito serias para obstarem aquelle pelago , no Canal , e em Constantinopla : Mas se it antigo plano . Huma esquadra com 20 % homens de desgraça , ou a fatalidade da primeira Potencia de desembarque , e Lord Beresford estão promptos a Europa quizesse , qne os Ultras se decidissem contra partir dos portos de Inglaterra . Mas vai tudo isto 08 interesses da sua Patria ; nesse caso quantos em apoio da Russia , ou contra ella ? O seu destino meios , se offersseoi a primeira vista , para fazec respondo a pergunta : Já ninguem ignora , que es - entrar essa potencia na unica vereda , que lhe conia tas forças vão para o Baltico : todo o mundo sabe vein trilhar ; unica compativel com o systema geral ? dos recentes tratados entre a Inglaterra , e a Dina . Julgo desnecessario produzir aqui a eoumeração dega marca . Porém já que estamos pelo Norte , não he tes meios . Lemito . me por tanto a afirmar que da util igualmente certo , que o Rei de Prussia tem o sea acção destes meios , on se seguem que a França se exercito completo , e em pê de gierra sobre as fron - ligue ao systema geral ; ou pelo menos (e este re . teiras da Polonin ? Eu não tenho visto cousa alguma sultado he infalivel) que não possa obrar em scnti a respeito da Suecia ; mas , conhecendo a politica do contrario . de Bernardote , estou certo , que elle não fica de fó . Talvez , Senhor Redactor , V . m . tenha notado já , ra nesta lig . 1 ; e aqui temos quatro Potencias , prom . até com indignação , o meu silencio a respeito da ptas , e esperando meramente , que o primeiro tiro . nossa Peninsula : Tão insignificante (dirá vim . com do exercito Russo lhes sirva de signal de rompimen . razão) he esta parte da Europa , que não entre emi to . Façamos aqui de passagem huma pergunta aos calculo qnando todos os Politicos confessão , que já corcnndas da gazeta universal , e companhia . Estas ' não ha Potencia , que possa equilibrar as forças do Potencias , que não podem consentir , que a Russia Norte ? Ainda que esta asserção não seja verdadei invada a Turquia , soffrerião , que ella invadisse to . ra , he dos interesses da Grã - Bretanhn , be dos in da a Europa , para vir dar , on destruir as Leis á teresses da Europa , e he mui particularmente dos Hespanha , e a Portugal ? Mas voltando para o meio interesses da Hespanha , e de Portugal , tomaremi

parte nesta nova luta , ou ella baja de durar buiz Será o mesmo invadir a Turquia , que Congnistar dia , ou muitos annos . a Turquia ? Eu quero suppor , que as tropas Russas Nesta sorte de funções , aném ' não vai , be que desbaratão no primeiro encontro o exercito Turco . paga os gastos : Demais , a nossa situação politica Não choverão turbantes ; e alfanges de toda a Asia ? pede imperiosamente , que procuremos entrar na Não verão os Gregos , que só mudavão de Senhor Liga ; pois com este passo firmamos desde logo as se ficasem debaixo da protecção , e tutella do Impe . nossas relações politicas com todas as Potencias que rador Alexandre ? Não declararão elles já , que não a compõem , e fica nos babilitados para as firmarnos querião Protectores ? Isto não quer dizer , que hio com as outras , quando se concluir a paz . Mas este de unir - se aos Turcos ; quer dizer , que bão de fazer objecto pela sua delicadeza , e pela sua extensão não calisa cominum com os Inglezes ; e agni temos pelo póde tratar . se n ' huma Carta . Talvez baste este lia meio dia os Turcos da Europa , e da Asia , os Gre . geiro toque para despertar (se não está desperto) gos , e os Inglezes contra a invazão , e posse da Tur - quem deve dar o impulso , e movimento á machina quin Europea .

politica neste momento , em que tudo está em acção Já se vè , que a Austria com o engodo das dnas em roda de nós . Provincias , = Servia , e Bosnia , = ajuda a Russia , Tornando pois ao motivo do men agradecimento que daqui a dois dias a havia de engulir , se o ser protesto , que Ibe fico na maior obrigação possi

dia .

tutella

que hilo a

* 2

por me haver posto ao facto desta inquizilada guer , e em nome de todos os Portuguezes illustrados , vera ra da Turquia , que he tanto contra os desejos , conl . dadeiros amigos da Religião , da Patria , e do Rei , tra os interesses , e contra o plano do Servilismo : lhe agradeço o riquissimo presente com que penho . Todos os papeis escriptos no sentido corcandal a rou a nossa gratidão ; assim como lhe peço baja de negarão , em quanto poderão : Agora , que he in - niandar reimprimir a sua obra , cuja primeira edi negivel a sua existencia , e que estão geladoy de ção se acha esgotada , para que ch gue ás mãos e medo aos estrondos dos primeiros tiros , hão de sis . ao entendimento de todas as pessoas que desejão ver tentar que toda a Europa fica de boca aberta , e a luz . Fiat lur . Sou Sr . Redactor , seu constante mãos cruzadas admirindo a destreza , com que o Leitor e venerador , Hum Religioso Bunedictino . Cavalleiro Russo , com hum pé no Baltico , e outro no Adriatico , monta a estropeada Europa ! Tenha , Publicou - se o primeiro volume da obra intitula . Senhor Redactor , tenha caridade com esses bons hoe da : todas as obras de Caio Cornelio Tacito com o mens ; desengane . os , que a Russia e a Austria se não tcxto latino em frente , e com os Supplementos la . embaração com os Leões , e Quinas de Portugal , c tinos de Gabriel Brotier , a vida do Imperador Tra . de Hespanha ; o que pertendem he dividir a meia Lua . jano no estylo de Tacito , pelo mesmo , e outras pe . Tenha i paciencia de desenganallos , que Lord Ben ças analagos , e mui importantes . Tudo posto em resforil vai com os seus 208 e com a esquadra obser linguageni , e illustrado com annotações historicas , var como desgella o Ballico ; e vêr com os amigos criticas e filosoficas por José Theotonio Canuto de Prussianos , se haverá boa colheita na Polonia este Forjá . Está no prelo o segundo volum ' , ao qual anno . Desengane - os finalmente , que o Estio ha de se seguirão os mais . Bem oecioso fora por certo re . ser calmoso na Italia ; mas que , em desconto desses comaendar aqui à grande utilidade de simillante incominodos , cá pela Peninsula haremos de estar obra . A Prefisção desenvolve largamente esta ma . mui frescos , e muito á nossa vontade . Não se enfa . teria , e bem assim as leis geraes de huma versão , de , Senhor Redactor , com os meus reptidos pedia co estylo que se levou na que offerece ao publico . torios ; são a favor de boa gente , mostremos - lhe , Esta versão he litteral , e tacito hum autor classico , que soitos melhores , que os corcundis , que perten . e o mais perfeito historiador , que se conhece ein dem enganar iocautos . Sou seu constante Lcitor . todos os secnlos . As annotações elucidão o texto ,

notão os abusos do poder , as finezas do despotismo , Lemos no Analista Portuense o seguinte : as leis tyrannicas , e põe em clara prespectiva to . Senhor Redactor do Analista : - Como tenho vis . do o acto ou justo , ou generoso . Vende - se por 600 to que V . m . dedica o seu Periodico a objectos de réis nas lojas de Carvalho ao Chiado , de Antonio reconhecido proveito , e não á maledicencia , fazen . Pedro Lopes na rua do Ouro porto do Rocio , de do da Liberdade da Imprensa aquelle uso que tive . João Henriqnes pa rua Augusta N . 1 , de Guerra a são em vista os nossos Legisladores , e porque ella S . Pedro de Alcantara , e em casa do Autor , fill se faz tão util e necessaria a todas as nações , rogo da Gloria N . 7 segundo andar , e nas de Jaques Alle a V . m . o favor de inserir no seu Diario essas pou . tonio Orcel defronte dos Martyres ; e en Coimbra . cas linhas que lhe remetto , e que escrevi a respei . to do sabio Ecclesiastico c digno Deputado a Cor . tes , o Sr . Innocencio Antonio de Miranda , Abba de de Medrões . Acaba cste illustre Portuguez de pu .

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . blicar pela imprensa a sua obra intitulada : = Cidadão Lusitanio , ou Breve Compendio em que se

AMERICA HESPANHOLA . demostião os fructos da Constituição , e os deveres

Havanna 15 de Março . do Cidadão Constitucional para com Deos , para com . Certeficão passageiros de Durangosaber - se de of . o Rei , para com a Patria , e para com todos os seus ficio que os Russos se tem a poderado de huma Concidadãos . = Se eu tivesse , Sr . Redactor , tanta grande parte da California , retirando - se os habitanda facundia no dizer , quanto he o discernimento com 108 co Loreto , ainda que , com tudo não se ioter que distinguo o bom do máo , grandes cricomios tra . navão até Soria . çaria hoje ao esclarecido Author de tão importan .

BAVIERA . te obra ; mas suppra V . m . a minha falta . Tenho

Augsbourgo 18 de Abril . para mim que o Compendio do Sr . Albade de Me . Temos noticias de Constantinopla até 25 de Março drões he huma das obras mais uteis que tem sahido que se reduzem ao seguinte : 9 A 10 aprezentarão os do prélo . Acho nella alguns descuidos e incorrec . Ministros de Austria e de Inglaterra outra nota ções em materia de estilo : mas essa mesma negli . muito energica ao Reis . effendi , exhortando a Porta cencia lhe dá bum ar de belleza , por me servir da a que aceitasse sem restricção o ultimatum Russo , expressão de Cicero , cmostra que o Escriptor mais e revogasse a declaração de 28 de Fevereiro ; po se occupou de consas , que de palavras . Com effei . rém a quelle gabinete não se dignou responder , än . to em livro nenhum se acha huma doutrina mais tes pelo contrario continúa preparando - se com maior conforme aos principios da verdadeira Religião , e actividade para a guerra . A ' vista disto vão . se des . da Razão : e tendo o seu Author por objecto de vinecendo cada vez mais as esperanças de conser . mostrar os Fructos da Constituição , bem podemos var a paz , Agnelles dois Ministros enviárão hoje dizer que o Cidadão Lusitano he hum dos fructos por hum correio extraordinaria esta noticia aos seus mais preciosos que ella tein produzido . Não se me . Gabinetes . attribila a lisonja o que eston escrevendo , pois não - Hoje se recebeo da Persia a noticia de oficio conheço o benemerito Abbade senão pelasna obra ; de que o fillo do defunto Princepe Ali Kerman Sche inas não sei dizer senão o que entendo . Todos os tornou a principiar as hostilidades . 0 Schuh da Portuguezes que não possuem a maior instrucção , Persia sabendo que o Grão Senhor tinha dado 0 : . e com especialidade os Reverendos Parocos , a quem rem ao Bachá de Bagdad para continuar a gerra , pertense esclarecer e doutrinar os fieis nas verda , declaron - a pela sua parte solemnemente , e já terá des da Fé , da Moral , e Disciplina Ecclesiastica , salido de Tcheran á frente de hum Corpo de exerci devem ler e saber de cór o Cidadão Lusitano . Ex . , to consideravel , cuja vanguarda se reunio ji com plicando - me desta maneira , desejo pagar o meu tri . as tropas de seli nelo , dirigindo . se para o Bachali . buto de reconhecimento ao Sr . Abbade de Medrões : cato de Erzeraun , »

poder

60 Larte da California tem

nido , ou em fin da pouca adhesão dos Agentes do directa dos trabalhos das Cortes , e da execução , Poder ao Systema estabelecido (qualquer que , elle que lhes dava o Governo ; e com tudo o espirito seja) he a ousadia , que manifestão os inimigos do Publico não melhorava na mesma rasão . Qué dize mesmo Systema , atacando . o abertamente . Isto he mos nós ? O espirito Publico parecia carecos dos o que a experiencia não tem cessado de attestar ; e mesmos auxilios , que todos os dias estava recebendo ; o que nos moveo tantas vezes a clamar pela neces . similhante nisto ao Enfermo atacado da tisica , que sidade de adoptar as medidas mais convenientes , a continúa a emagrecer , apezar dos remedios , e ali . fim de evitar hum similhante estado de coisas . mentos , que lhe ministrão para melhorar .

Ha já him anno (isto he , tão depressa fomos in . Esta causa , está hoje bein conhecida , que resi . cumbidos da tarefa , de que nos achamos encarre . dia na conservação dos antigos Empregados , op . gados) clamamos , que a consolidação do nosso Sys . postos á nova ordem de coisas , e afferrados á ve . iema politico dependia da reforma dos agentes do Tha rotina : 1 . ° por que esta rotina os dispensava poder . Não cessamos de repetir , que não era com do estudo das novas instituições : 2 . º por que não instrumentos do despotismo , que se poderia cons . encontrão nestas hum Campo tão vasto , nem meios truir o edificio Constitucional . Clamamos no deser . tão faceis á prevaricação , e a todos os vicios , que to . E o atrevimento que tem patenteado ha tempos impunemente commettião no antigo Systema : 3 . * a esta parte os iniinigos das nossas novas institui . em fim , por que este Systema , que colloca a Lei ções , prova sufficientemente , que elles reconhece . acima de todas as Anthoridades , não serve para rão não ter nada , que recear da parte de muitos , Authoridades , que todas se suppouhão superiores dos que elles deveriáo temer ; prova , que entre es . á Lei , e que assim o mostravão nos factos , que tes ha ainda muitos animados dos mesmos sentimen pratica vão . tos ; prova , que se tem querido consolidar o Syste . Que devia pois fazer o Governo ? O mesmo que na Constitucional , empregando para isso muitos in . faz agora (isto he que começa a fazer , para fal . constitucionaes ; prova , em fim , que se tem esque . larmos com mais exactidão examinar quaes crãe cido hum antigo proverbio (cujo olvido tem sido os Empregados dignos de continuar no serviço , pe . bem funesto a mais de hum Governo liberal) = quem la liberdade das suas idéas , desempenho dos seus seu inimigo poupa , nas mãos lhe morre . =

deveres , e amor ao novo Systema ; (e destes conhe . São por ventura necessarios ainda alguns factos , cemos muitos ;) e conservallos nos seus lugares , co para provar , que muitas das medidas tomadas pelo mo duas vezes dignos desta Graça . Examinar no Governo tem sido frustradas pelas causas , que apon . mesmo tempo 08 que não só prevaricavão dos seus tamos ? Veja . se a Relação dos réos sentenciados Empregos , mas erão oppostos ás novas institui . por opiniões politicas , publicada no Diario N .

° ções ; e expulsallos immediatamente , antes que se 107 .

convertessem em instrumentos de hum Partido , ou Dissemos tambem muitas vezes , que para pôr ao menos se contentassem em paralizar as novas me . hun termo . a similhante relaxação era indispensa . didas ; (e destes tambem conhecemos muitos ; edes vel ; conceder ao Governo maiores neios de ener . tes he , que pretendemos fallar , quando a primeira gia ; pondesamos que em quanto se lhe não conce . . vez aconselhámos a medida saudavel de mudar estes desscm , não só os depositarios da Authoridade não Agentes subalternos da Authoridade .) Não consis . poderião cumprir com os seus deveres , mas tambem te pois somente na bondade das instituições a bon . lo que era peor ainda) nem a Nação nem seus re . dade do Systema , e a felicidade dos Povos : consis . presentantes se acharjão com o direito de exigir dos te sim na exacta , e prompta observancia das mes . Agentes do Poder , a responsabilidade , que sobre mas ; pojs já dissemos com hum Escriptor celébre , elles deve pezar .

que as Leis são bum simples composto de palavras , Por havermos erpittido estes principios , aliàs in . se a Authoridade as não faz executar . Em todas as contestiiveis , fòmos censurados , e nossas doutrinas Classes da Sociedade , no Clero , e na Magistratu . reputad . is perigosas = Pouco tempo decorreo po . ra , no Militar , e no Civil , existem individuos , co . rém , que huma resolução do Soberano Congresso ja conservação nos empregos be hun bem para a não viesse justificar nossas asserções ; e se em vez causa ; c existem outros , ouja conservação he o es . do amor pela boa causa , nos tivesse dirigido a ma candalo do Systema Constitucional . O Governo os nia de Systematisar , teria sido o nosso amor pro . conhece á muito , mais ainda á pouco he , que elle prio , em vez do nosso amor pela ordem , quem ha . pôde fazer uso deste conhecimento , e fazer , que a veria triumfado , vendo que o mesmo digno Depo - Nação tire fructo das medidas , que se devem ado . tado , que no Congresso havia censurado os nosso : ptar em taes circunstancias . Possa elle não ser il . principios , foi hum dos primeiros a votar em fa . Budido nas suas investigações . Possa a innocencia vor da medida , qne as circunstancias exigião ; cir . trinnfar , e o Crime tremer . E possão os bons Ci . cunstancias , que são scopresentarào se não por dadãos descançar seguiros das inquietações , que vis se ter tardado em reconhecer a evidencia das ver . Partidos lhes fomentavão ; e gozar esi paz a doçn . dades , que muito antes haviamos expendido . A ver - ra do novo Systema , que lhes promette mais feli . dade eterna dos Principios , que então abertamente zes dias . professá mos , e a approvação geral , que elles aca . - tão de ter no Soberano Congresso , pós move a re . Nos dias 21 , 22 , e 23 de Junho proximo se ha de vetillos de novo ; e adespert : r a vigilancia do Go . arrematar perante o Juiz de Fora de Lamego , a verno , como Domósthenes despertava a dos Athe . Commenda vaga de Santo Euricio no Concelho de nienses contra as emprezas de Filippe . Para conhe . Sunfins de Nespereira , na forma do Decreto de 9 cer ; que hayia alguma causa , que retardaya o pro . de Maio de 1821 , e instrucções respectivas que es . gresso das novas instituições , não era necessaria tarão patentes na mão do Escrivão da Camara da grande sagacidade . Ellas se multiplicavão na rasão dita Cidade .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Sabbado 18 . Maio de 1822 .

-

DIARIO DO

HEE

GOVERNO .

Nº 116 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roz

ARTIGOS D ' OFFICIO .

que fique approvado o referido quadro , para que o Governo pos

sa nomear os Consules na forma que nelle propõe , e segundo o MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

Decreto das Cortes de 4 de Fevereiro do corrente anno . Por tan . NA anda bllei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do to Mando ás Anthoridades a quem o conhecimento da sobredita

W Reino , remetter á Junta do Commercio o Officio das Core Resolução pertencer , que o tenhão assim entendido , e o execu , tes Geraes , e Extraordinarias da Nação , da copia inclusa , sobre tem . Palacio de Queluz em 4 de Maio de 18 22 . Com a Rubri .

dispozições relativas ao Oficio de Provedor dos Seguros , como ca de Sua Magestade . = Silvestre Pinheiro Ferreira . „ : constará á Junta pelo mesmo Officio : e Ordena que as mesmas dis pozições se cumprão , e observem como nellas se contém . Palacio

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . · de Queluz em 1o de Maio de 1822 . = Felippe Ferreira de Araujo , • Castro . ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Copia do officio de que faz menção a Portaria supra .

Guerra , remetter ao Brigadeiro , Commandante das Armas do Rei . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Geraes , no do Algarve , o processo verbal , e summario incluso , feito ao

e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consideração réo Domingos Antonio de Castro Villar , Major do Regimento de : as duas Consultas da Junta do Commercio datadas em s de No Milicias de Tavira , em consequencia de ter sido arguido author jvembro de 1816 , e 20 de Dezembro de 1919 , rezolvidas no Rio de dois Requerimentos annonymos dirigidos ás Cortes em nome

de Janeiro em 3o de Agosto de 1820 , relativamente a novos re - de nove Soldados do mesmo Corpo , em que expunhão varios de regulamentos para a casa dos Seguros , e avarias , bem como ao lu - lictos perpetrados pelo Coronel que foi do mesmo Regimento , gar de Provedor , e Officio de Escrivão dos Seguros : attendendo Manoel José da Gama , já defunto , e pelo Ajudante do mesmo a que aquelle lugar he desnecessario , ea que penden deliberações Corpo , José Pedro da Silva ; para que mande cumprir ao réo a sua em Cortes sobre os referidos objectos : Ordenão que sirva de Pro - . sentença , na forma proferida pelo Supremo Concelho de Justiça , vedor dos Seguros aquelle dos Deputados da Junta de Commercio em data de 4 do corrente mez , em que he julgado innocente ,

que ella mesma eleger , que metade de todos os rendimentos , e emo - . por falta de prova legal , dos crimes que se lhe imputavão . Pala : Jumentos desta Provedoria se separe a favor do Thesouro Nacional , cio de Queluz em 11 de Maio de 1822 . Candido José Xa e da outra metade se paguem os Ordenados aos Officiaes necessarios , vier . , , e se satisfação as mais despezas respectivas , applicando - se os sobe - , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da jos para o Cofre da mesma Junta do Commercio , e que se conti . , Guerra , participar ao Ministio e Secretario de Estado dos Nego nuem a observar os artigos do Regulamento da casa dos Seguros , cios da Fazenda , para effectivamente se verificar , que o Coronel - sanccionados pelo Alvará de 11 de Agosto de 1791 , em quanto do Corpo de Engenheiros Luiz Gomes de Carvalho , acaba de ce sobre este objecto se não toma ulterior , rezolução . O que V . Ex . der a beneficio das urgencias do Estado , o vencimento da tença levará ao conhecimento de S . Magestade , Deos guarde a V . Ex . ' . de 12 : 000 réis por anno . , que lhe foi concedida com o Habito Paço das Cortes em 6 de Maio de 1822 = João Baptista Felguei . da Ordem de Christo em 21 de Agosto de 1809 , e a respeito - ras . = Senhor Felippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

da qual nada recebeo , até . 23 de Dezembro de 1817 , em que foi

promovido a Commendador na mesma ordem : E outro sim que MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS .

tendo o dito Coronel cedido , para o mesmo fim , da quantia que

The pertence haver para compra de cavallos de pessoa e bestas de ba . , As Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugueza , gagem , ' na razão das diferentes Commissões activas em que tem si tomando em consideração o Officio do Governo expedido pela ' do , ou for empregado , desde o 1 . º de 1793 , até ao principio do pro Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros , em data de 16 . ximo futuro anno de 182 ; , para o que tambem nada tem re do corrente mez , acompanhando o quadro que formára dos Con cebido , inclusa a de Quartel Mestre General do Exercito de ob

sules e de seus ordenados , segundo o qual se encarregão os pri - servação na Campanha de 1808 , e do Exercito de Traz - os - Mon · meiros Addidos das Legações das funcções consulares naquellas tes e Beira no anno de 1809 , em que lhe competião seis caval

Cortes , que são portos de mar , diminuindo assim 7 Consules Geo gaduras , assim como a de Commandante dos Engenheiros do Exer · raes , supprimindo estes lugares , aonde não são necessarios , e au . cito do Norte em 1910 , e 1811 , pela qual tinha direito a cin .

gmentando o numero em os portos dos Estados Unidos ; arbitrão co cavalgaduras , fica expedida ordem á Thesouraria Geral das Tro • se os ordenados em geral de hum conto a hum conto e duzentos pas , para que , lavrando - se no assentamento do referido official as

mil réis , conforme a carestia das terras ; propõe - se quatro Indivi . verbas precisas para tornar effectiva a mencionada cessão , conste • duos , que pão podendo continuar em seus empregos actuacs po - ao mesmo tempo , a louvavel maneira com que elle concorre pa dem todavia servir ainda collocados com o ordenado de oitocen . . ra minorar a Diyida Publica . Palacio de Queluz em 15 de Maio tos mil réis em varios lugares , os quaes depois delles , ficaräõ em de 1822 . = Candido José Xavier . , , o numero de Vice - Consulados gratuitos , e são Gottenburgo , Rot terdam , Amsterdam , Riga , e Liorne , oferecendo - se além disto

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . · huma Relação de 7 Consules , que não podendo mais servir , se

lhes deve dar huma pensão de reforma , em quanto não tiverem „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de emprego de equivalente rendimento , sendo o maximo destas pen Justiça , que vendo - se na Meza do Desembargo do Paço , a inclu ções a quantia de trezentos mil léis , e a somma total a de doissa conta do Intendente Geral da Policia datada em 8 do corrente contos de réis ; e ajuntar do - se finalmente hum Mappa comparativo mez , que acompanha a copia do officio que lhe dirigio o Juiz da das despezas feitas em 1820 , e da que presentemente se faz com Fóra da Villa do Sabugal , representando os actos violentos pra . o Corpo Diplonatico e Consular , donde resulta a economia de ticados pelos Juizes Ventanarios , Procurador , e Escrivão dos Forr - sessenta e sete contos seiscentos e cinco mil trezentos e trinta calhos , Termo de Alfaiates contra Bartholomeu Pires do Luga . • quatro is , além da que deve provir da diminuição das despezas de Se - de Val de Pinhas , Districto do Sabugal , assim como a injusta . cretarias , assim das Missões , como dos Consulados ; Resolverão prizão que depois The fizerão , auxiliados coin Tropa , o . Juiz Ma .

noel Sagaz , e o Escrivão Antonio Gomes das Neves ; a Informa - Dita ao Corregedor do Crime de Belém , para informar sobre o te ção tambem inclura a que o dito Intendente mandou proceder querimento de Eugeria Roza . pelo Provedor da Comarca de Castello Branco , e a devassa , e Dita ao Intendente da Policia , para informar sobre o requerimen summario a ella junta , se consulte sobre tudo o que parecer . to de Joanna Carlota Moreira . Palacio de Queluz em 11 de Maio de 1822 . = José da Silva Car . Dita ao Desembargo do Paço para consultar com brevidade sobre valho .

o requerimento de Antonio Pusich . , , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Dita ao mesmo para consultar sobre o requerimento de Antonio Justiça , que o (hanceller da Casa da Supplicação que serve de Simões . Regedor remetta sem perda de tempo a esta Secretaria de Estado , Dita ao mesmo e para o mesmo fim , a requerimento de João Pran ó Processo que correo no Juizo da Coroa da mesma Casa , da cisco Leai . Supplicação , entre partes o Mosteiro de Osseira da Ordem de São Dita ao mesmo sobre o requerimento de Alipio Anthero da Sil . Bernardo na Galliza , contra o Procurador da Coroa de Portugal , veira Pinto , concedendo dous mezes de licença . sobre o qual se proferio sentença em 19 de Fevereiro de 1926 . Dita ao mesmo deferindo ao requerimento de José Manoel Perei . e sobre sentença em 18 de Julho do mesmo anno , a fim de ser r a l ' into . transmittido ao Soberano Congresso , que assim o ordena . Palacio Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação em consequencia de de Quiluz em 11 de Maio de 1822 . = José da Silva Carva Ordem das Cortes de 29 de Abril para a amoistia . Tho . ,

Dita ao mesmo para informar sobre a representação de Silvestre Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Cabral de Lima . Justica , remetter ao Corregedor da Comarca de Guimarães à par - Dita ao Corregedor de Guimarães , para informar sobre o requeri

ticipação , e documentos juntos , que ao Ministro e Secretario de mento de Antonio Pinto de Miranda . • Estado dos Negocios da Guerra , dirigio o Marechal de Campo Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimen Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Minho acerca

to de Manoel Antonio Martins , do acontecimento praticado peio Alcaide do Juizo do Geral da Dita ao mesmo para consultar sobre o requerimento de Antonio Villa de Guimarães , e por seu filho nos Suburbios da mesma Vil .

Martins Vianna . Ja no dia do corrente mez : e ordena que informe sobre o seu Dita ao mesmo para deferir como for justo ao requerimento de conteúdo , ouvidos os Supplicados . Palacio de Quelur em 11 de

Sebastião José Villaça da Gama . Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

Dita ao juiz Conservador da Junta do Commercio , para informar ,, Sendo presente a Sua Magestade , a Informação do Corre

sobre o requerimento de José Joaquim de Almeida Pedrota , gedor da Comarca de Alemquer e summario junto sobre o Reque

e Bartholomeu Xavier Valerte . rimento dos Moradores do Lugar do Reguengo grande da Villa do Dita ao Ministro da Guerra , remettendo - lhe a informação a que Obidos , tanibem junto ; e veriscando - se que o arguido Curdo procedeo o Provedor de Vianna sobre o requerimento de Jo Padre Pedro de Souza he intrigante , e vingativo ; que dificulta sé Antonio Gonçalves a fim de fazer proceder conforme a Lei as Confissões , é Sacramentos aos seus Freguezcs , que os não trata

contra hum Capitão de Milicias da Barca , e hum Cabo do com aquelle amor , e brandura propria , e da obrigação dos Pairo

nesmo Regimento . cos , que o Evangelho tanto recommenda , de que se tam seguido Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento

a indignação , e odio dos seus Freguezes , nio lhe aproveitando de Antonio Joaquim Meudes . i os termos vagos com que na sua resposta se defende o mesmo Cu - Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento - ra : Manda ' pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , rée de Joo Hilario liodrigues de Faria . • metter ao Collegio Patriarcal da Santa Igreja de Lisboa , todos Dita ao mesmo Tribunal para consultar sobre o requerimento de

og respectivos papeis , para que proceda contra o dito Cura na I Anastacio Luiz Galina . - conformidade das Leis , e dê conta por esta Secretaria de Estado Dita para ser citado o Visconde de Manique a requerimento de de todo o resultado , Palacio de Queluz em 11 de Maio de 1822 . Bento José Pires . José da Silva Carvalho . ,

Dita para ser citado o Marquez de Lavradio a requerimento de ,, Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de

D . Felicia Barbara . Justiça , em consequencia da Representação e documentos a eila ' Dita ao Minisrio da Fazenda remettendo - lhe a resposta dada pelo juntos , que a Dionição Geral da Congregação dos Religiozes Pau . Corregedor de Angra , sobre o requerimento de Antão Mc Jistas , fez subir a sua Real Presença pela qual mostra o estado

dina Celis . de insubordinaço e desobediencia em que se acha o teitor , ' e Dita do Corregedor de Faro para informar sobre o requerimento Communidade do Convento da Serra de Ossa ; pidindo por isso de Antonio Maria Pereira . providencias para celebrar o seu capitulo canonico e pacificamen . Dira ao Corregedor de Coimbra para informar sobre o requerimen te , que a sobredita Difinição Geral faça remover para differentes to de Antonio Joaquim Louro . Conventos da sua obediencia , e na conformidade dos seus Estatu Dila do Juiz de Fora de Villa do Conde para informar sobre o tos , o mencionado Reitor do Convento da Serra de Ossa , Fr . requerimento de José Gomes Pereira . Antonio da Conceição Pinto ' , por isso que achando - se suspenso de Dita ao Corregedor de Castello Branco para informar sobre , o re suas fupções , e accusado do crime de desobediencia , e desliga .

querimento de Luiz José Moreno . ção da corporação está inhibido de rotar ; assim como os seus Dita 20 Governador da Relação do Porto , participando lhe ter si fautores e agentes Fr . José Custodio de Santa Maria Valente ; Fr . do escuzado o requerimento de Antonio Bernardo de Azee Joaquim do Rozario Campos , Fr . Francisco da Expectação Cra .

vedo . veiro ; e o Irmão corista Fr . José de Santa Barbara ; para que Dita ao Concello de Estado remettendo - lhe a informação a que aquelles actos de Jurisdicção Espiritual se pratiquem como deter

se procedeo sobre a conducta de hum Bacharel . . ininão os sagradus Canones , o que muito deseja Sua Magestade ; Dita ao Ministro da Fazenda enviando - lhe huma representação do quando porém estes Padres continuem â desconhecer a legitima Juiz da Alfandega da Ilha da Madeira . . authoridade que os rege : Manda Sua Magestade , que a Difinição Dita ao Juiz dos Feitos da Fazenda para informar sobre o reque uze dos meios que as Leis do Reino , e Canonicas The ministrão ,

rimento de Joaquim José de Arnedo e outro . requerendo auxilio das Justiças Seculares os Ecclesiasticos , para o Dira ao Deserabargo do Paço para consultar sobre o requerimcoto fim de se fazerem obedecer ; ficando salvos aos mencionados Pa

dos Povos de Castello Rodrigo . dres os recursos legaes para poderem justificar - se , mas sem que Dita ao Ministro da Fazenda enviando - lhe huma representação do taes recursos embarasse m de sorte aiguina a celebração do capitulo , Juiz de Fóra do redondo . serturbem a paz , ou tirem a liberdade indispensavel para as Elei . Dita ao Desembargo do Paco concedendo faculdade ao Bacharel ções Canonicae . Palacio de Queluz em 11 de Maio di 1822 . =

Antonio Telles Dias de Villa Fanha Araujo e barros , para José da Silva Carvalho . , ,

jurar por Procurador .

Dita ao Juiz de Fora de Abrantes em resposta a huma sua conta Ea pediente da Semana finida em i 1 de Maio .

Dita ao Corregedor de Vizeu para informar sobre o requerimeato Negocios Civis .

de José Gomes de Almeida . Tortaria para ser citado o Marquez de Alegrete , & requerimento Dita ao Governador da Relação do Torto para informar sobre o de Joaquim Rodrigues de Oliveira .

requerimento de Doiningos José de Pinho Pereira Coutinho . Dita o Governador da Relação do Porto , concedendo dois me . Dita 20 Juiz de Fóra de Benavente remettendo - lhe o requerimca

263 de licença ao Deseinbargador Francisco Antonio de to de Domingos José Villela para proceder conforme a Lei . Castro .

Dita ao Corregedor de Portalegre com a copia de bumis Nota de

Moreno ,

encarregado de Negocios de Hespanha , para proceder ás ave . sobre objectos da sua competencia ; passou á Com . riguações sobre o facto de que trata , e informar

missão respectiva : 2 . ° incluindo os Mappas das Fre . Dita á Meza do Desembargo do Paço para consultar sobre a re

gnezias do Arcediago de Santarém , e Obidos , que presentação do Juiz pela Lei da Villa da Louza .

The forão remettidos pelo Collegio Patriarcal ; man . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento darão . se á Commissão Ecclesiastica de Reforma :

de Luiz Pinto Ferreira dos Santos . Dita ao Corregedor de Alcobaça em resposta a huma sua conta .

3 . ' do Ministro da Marinha enviando a seguinte Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre huma conta do

parte do Registo . Chanceller interino da Relação do Maranhão .

Registo tomado ás 11 horas da manhã do dia 10 Dita ao Desembargo do Paco para consultar sobre o requerimento de Maio de 1822 . Corveta Portugueza - Voador = to de Thomas José da Silva .

Commandante o Capitão Tenente José Gregorio Pe . Dita 20 Corregedor de Guimarães para informar sobre a participa - gado , vindo da Bahia da Traição em 62 dias , com

ção dada pelo encarregado do Governo das Armas do Minho 140 homens de tripulação e 44 passageiros . Galera relativa ao facto praticado pelo Alcaide de Guimarães e seu Portugueza = Quatro de Abril = Commandante , filho .

José Lopes da Costa Moreira Junior , vindo do mes . Dita ao Provedor de Castello Bianco para remetter sem perda de mo porto em 62 dias , com 68 homens de equipa

tempo huma informação que lhe foi orderada sobre a repre gem , e 252 Passageiros . Galera Portugueza = Nova sentação de Manoel Maria Cabral .

Aurora = Coromandante , Mathias de Almeida Casa Dita ao Corregedor de Thomar para ioformar sobre o requerimen

tro vindo de Pernambuco em 69 dias , com 44 ho . to de José Maria de Assa .

mens de equipagem , e 193 passageiros . Galera Dita 20 Desembargo do Paço remettendo - lhe huma conta do In tendente Geral da Policia relativa a violencias praticadas pe .

Americana = Admitance = Commandante , Henri los Juizes Ventanarios , Procurador , e Escrivão dos Forca .

que Canabe vindo do mesmo Porto com pão de Brasil Thos ; para consultar .

em 69 dias , com 8 homens de equipagem , e 159 Dita ao Corregedor de Guimarães para informar sobre huma repre - passageiros . sentação feita em nome dos cidadãos daquella Villa .

Novidades , Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o officio da Jun As noticias que se obtiverão relativas á Provin

ta Provisoria do Governo do Ceará relativo ao procedimen - cia de Pernambuco , pelo Capitão da Galera Prin . to do Negociante Lourenço da Costa Dourado .

cipe Real (que entrou neste porto em 27 de Abril)

forão exaetamente confirmadas pelo Major de Infan . ' MINISTERIO DA GUERRA .

teria Commandante da Tropa de Transporte , na Continúa , i Canclúe a Relação dos rlos Militares Sentenceados a

Galera = Nova Auroras Antonio Pimentel Maldo . Degredo para o Ultramar , que forão entregues ns Prezidio do

nado ; pelo Capitão desta mesma Galera , e pelo Arsenal da Marinha pelo Juizo dos Degradados para irem cum prir suas Sentenças , no 1 . ° Trimestre de 1822 .

Major Graduado Commandante de transporte a bor . Sentenceados entregues em 29 de Março de 1822 .

do da Galera , Americana , Luiz de Moura Furtado . 14 Antonio Fialho , solteiro , filho de José Luiz Fialho , e de commandante da Corveta , e o Tenente Coro Luiza ; que foi do 20 . ° de Infanteria : condemnado em 10

nel Commandante do Batalhão que vem transporta . de Março de 1821 a 10 annos para o Reino de Angola .

dos na Galera Quatro de Abril , Antonio Corrêa de 15 José Francisco , solteiro , filho de Francisco Mendes , e de Bulhões Leote , dizem , que os habitantes da Bahia

Isabel Maria ; do 8 . ° de Infanteria : em 12 de Dezembro de da Traição não só não incommodárão a Tropa , e 1821 por 6 annos para os Estados da India .

equipagem dos Navios ; mas lbes prestarão 08 8OC 16 Francisco da Roza , solteiro , filbo de Antonio da Roza , e de corros necessarios . Na Corveta , além da Tropa vem Josefa Maria ; do 2 . ° de Cavallaria : em 19 de Janeiro de 1822

os tres passageiros seguintes : Manoel Moreira da por 8 annos para os Estados da India .

Fonseca , Capitão de Infanteria da Parahiba ; Fran 17 Zeferino de Carvalho , solteiro , fillo de João Francisco , e de

cisco de Paula Leal , Ajudante do mesmo Regimen Josefa Maria ; do 15 . ° de Infantaria : em 6 de fevereiro de

to ; « Manoel Caetano Soares , Bacharel . Na Galera 1819 por toda a vida para hum dos lugares de Africa . 19 Antonio de Almeida , solteiro , filho de José de Almeida , e

Quatro de Abril , vem Manoel da Costa Lima , Ca de Anna Victoria ; do 7 . ° de Cavallaria : em 19 de Janeiro

pitão de Ordenanças ; Antonio Gaudino Alves da de 1822 , por toda a vida para Angola .

Silva , Major de Ordenanças ; Victorino Pereira Maia , 19 . Miguel Antonio , solteiro , filho de Antonio Dias , e de Maria

Alferes de Ordenanças ; e João Jacintho Moniz Barrabaça ; do 3 . ° de Artilharia : em 12 de Janeiro de 1822 de Souza , Escrivão da Camara da Villa de Pillar . por toda a vida para os Prezidios de Angola .

Na Galera Nova Aurora vem hum caixeiro de Ne 20 José Francisco , solteiro , filho de outro , e de Josefa ; do 3 . ° gocio , e hum Artifice .

de Artilheria : em 12 de Dezembro de 1821 , por toda a vi - Incluzos vão os Mappas das Praças transportadas da para os Prezidios de Angola .

em cada hum dos predictos Navios . Quartel do Bom 21 José Maria de Almeida , solteiro , filho de Joaquim Lopes de Successo . Era ut supra João de Fontes Pereira de

Almeida , e de Anna Bernarda ! do 3 . de Artilheria : em 22 Mello , Capitão Tenente Commandante . de Dezembro de 1821 por 7 annos para os Estados da India .

Resumo das Praças a bordo dos seguintes navios : Entregues em 30 de Março de 1822 .

Corveta Voador 41 : Quatro de Abril 248 : Aurora •2 Carlos Antonio dos Santos , solteiro , filho de Manoel Antonio dos Santos , e de Bernarda Joaquina ; do 4 . ° de Cavallaria :

193 : Admitance 147 : total 629 . em 12 de Fevereiro de 1822 por toda a vida para os Estados

Rebeo - se com agrado a offerta que faz Antonio da India .

José Gomes Chaves Tabellião do Judicial , e Notas 23 Antonio Maria de Lemos , solteiro , filho de Pedro José de Santo

da Cidade de Braga dos emolumentos que se lhe de lago , e de Jenoveva Fortunata : do 1 . ° de Artilharia : em 12

vem pela promptificação de 1069 Transportes , que de Fevereiro de 18 22 por 8 annos para Angola .

forneceo ao Exercito , a fim da mesma offerta ser applicada para as urgencias do Estado .

° Huma memoria sobre o melhoramento das Artes , CORTES . - Sessão 371 . ' - - 17 de Maio .

e Manufacturas , e Commercio offerecida ao Sobera . (Presidencia do Sr . Camello Fortes .)

no Congresso , pelo Baxarel Manoel José de Campos Aberta a Sessão leo o Sr . Secretario Barrozo a Feyo , Estudante do Quinto anno de Canones ; pas . acta da antecedente , e sepdo approvada , passou o sou á Commissão das Artes . Sr . Felgueiras a dar conta do expediente ' , ' mencio . O Sr . Franzini apresentou sobre a Meza , o pros nando os seguintes officios : 1 . ° do Ministro da Jus . pecto de homa Memoria Estadistica das Freguezias , ça com huma representação da Commissão creada do Reino de Portugal , que o Capitão Tenente José para tratar do melhoramento das Cadeas do Porto ; Joaquim Leal , vai a publicar por subscripção , ede

ceo cromptificados eno do 3996 . faz

elle Naar , 08 Secpois possi

seu producto offerece metade para ser applicado pa fazendo ver que bem podia bum individuo Da occa . ra as urgencias do Estado ; Recebeo - se com agrado . sião em que fosse Eleito para Deputado , ter algo .

Feita achamada disse o Sr . Freire que se achavão ma molestia que o impossibilitasse de exercer o seu prezentes 125 Sro . Deputados , com licença 16 , e falº lugar , e que depois melhorando não devia o Esta tavão 6 .

do perder os serviços deste individuo , só porque Entrarão depois da chamada 5 Srs . Deputados elle naquella época tivesse sido escusado de servir mais , vindo por este modo a ser o total dos prezen - o cargo a que fòra nomeado , e por isso votava , tes 130 .

que a indicação se approvasse em quanto aos indi . Ordem do Dia .

' viduos que a si mesmo se excuizassem , mas nonca pa Constituição .

ra com aquelles , que mostra88em a sua absoluta Principiou a discussão sobre o Artigo 40 do Pro impossilidade ao Congresso , e este os julgasse es . jecto das Eleições dos Deputados para Cortes . - Art . cuzados dos lugares de Deputados . 40 . 2 Nenhum Deputado pode escuzar . se de servir , Tendo fallado mais alguns Srs . sobre o objecto se não por causa legitima , justificada perante as da Indicação , foi esta posta a votos pelo Sr . Presi . Cortes .

dente , e approvada , na forma proposta pelo seu O Sr . Guerreiro combateo o artigo dizendo que se author . aterrava de se ver obrigado a combater huma dou O Sr . Presidente suspendeo a discussão , para par . trina tantas vezes debatida ; mas que nem por isso ticipar que fóra da Sala se achava o Tenente Co . se tinha decidido , e expondo as razões em que se ronel de Infanteria N . ' 11 , e mais Officiaes vindos fundava para ser contra o artigo , discorreo sobre a do Rio de Janeiro , que vinbão felicitar o Soberano importancia do cargo de Deputado da Nação , fazen . Congresso , e dirigião a seguinte exposição . do ver que nelles deve haver toda a confiança , e que Senhor : - 0 Tenente Coronel do Batalhão de por isso nenhum deve ser constragido a aceitar hum Infanteria Nº 11 , José Maria da Costa , e os Offic emprego , para o qual o mesmo constrangimento ou ciaes do mesmo Batalhão , e do de Caçadores N . 3 , má vontade o imposibilitaria de acertar , e que só vindos do Rio de Janeiro , abordo do transporte deixando livre a vontade do eleito he que se pode Duarte Pacheco , tendo a bonra de apresentar - se ao ria conseguir todo o resultado a que os Eleitores , e Augusto Congresso Nacional , perante o mesmo re . por consequencia a Nação se bavia proposto : que novão o juramento de obediencia , e respeito ás sa . era certo que esta regra não podia admittir - se em bias decisões , e da mais firme adhesão , á cansa tão geral , porqne em certos casos iria desfalcar a Re - gloriosamente emprehendida pela Nação . Lisboa 17 presentação Nacional , porém que isto se podia re . de Maio de 1822 . = José Maria da Costa , Tenente mediar , não se aceitando a demissão de hum D . pu . Coronel de N . ° 11 . tado proprietario , sem que se achásse no seu lugar Fez - se desta exposição menção honrosa , e man . o Substituto .

dou - se publicar , sahindo dois dos Srs . Secretarios O Sr . Borges Carneiro sustentou o artigo , no one a communicar - lhe isto mesmo . foi apoiado pelo Sr . Ribeiro de Andrada , Rodrigo Continuou a discussão sobre o projecto das Elei . da Costa , e mais alguns Srs . e a final achando - se a ções , e se passou ao Artigo 42 . - Cada Legislatora inateria sufficientemente discutida e aprezentando o durará dois annos a eleição se fará por tanto em Sr . Ferreira da Silva buma indicação , que propoz annos alternados ; sobre o qual se não fez observa . como excepção ao artigo , e se reduz ao seguinte : ção alguma por estar a sua materia já sa nccion : » Excepto os reeleitos na legislatura s guinte : 9 Poz da . o Sr . Presidente á rotação a doutrina do artigo sal . O Artigo 43 . A eleição se fará directamente pe va a sua redacção , e a indicação do Sr . Ferreira da los cidadãos , á pluralidade relativa de votos , da . Silva : e assim foi approvado .

dos em escrutinio secreto , no que se procederá por Entrou em discussão a sobredita indicação que de . Conselhos e Comarcas ; tambem não foi objecto de pois de breves reflexões foi approvada .

discussão por se haver já determinado , que pas . O Sr . Secretario Soares Azevedo fez segunda lei . sasse de novo á Commissão para o redigir na forma tura de outra indicação do mesmo Illustre Deputa . que se venceo em outra Sessão , em que este Arti . do , em que propõe , que os Deputados que se impos . go foi debatido . sibilitarem de comparecer por mais de dois mezes Artigo 44 . Haverá em cada Freguezia hum livro ás Sessões do Soberano Congresso , se lhe de a sua de matricula , em que estejão escriptos por ordem demissão , sendo chamado o competente Substituto : alfabetica os nomes , moradas e occupações de todos esta indicação não foi tomada em consideração , por os moradores que tiverem voto na Eleição . Estas não ser este o lugar de se tratar della , e ser a sua matriculas serão feitas sob a inspecção dos Parro . doutrina materia do regimento interior das Cor . cos , rubricadas , e verificadas pelos Presidentes das

Camaras , e publicadas hum mez antes da reunião O Sr . Castello Branco offereceo como aditamento das Assembléas Eleitoraes para se poderem notar e á cxcepção proposta ao artigo 40 , em que se tiuha emendar quaesquer inexactidões , devendo naquella adoptado a escusa aos reeleitos o seguinte : » A quel . em que houver dúvida ser esta decidida pela Meza le Depot . ido que se escuzar não poderá receber do Eleitoral . Poder Exectivo , durante a Legislatura para que foi o Sr . Ribeiro de Andrada disse que não tinha dú . nomeado emprego ou cargo algum .

vida em approvar o artigo huma vez que em lugar O Sr . Guerreiro se oppoz ao aditamento , dizendo de hum mez que marca o mesmo para se fazerem que a approvar - se se hia inutilizar a votação já as matriculas se diga dous mezes . feita , cao mesmo tempo limitar a liberdade do Ci - O Sr . Guerreiro foi de parecer que esta materia dadão .

fosse objecto de huma Lei regulamentar , mas que O Sr . Fernandes Thomás defendeo com razões for a decidir - se que fosse objecto Constitucional , então tissimas a indicação , mostrando que hum individuo propunha , que os Parrocos tivessem a seu cargo o que se recuza see a servir hum lugar para que a Na formarem as matriculas sendo o livro para esse ef . ção o elegeese , não devia aceitar hum cargo a que feito rubricado pelos Juizes Leigos das Camaras , e o nomeasse o poder executivo , e concluio votando verificadas depois estas matriculas pelas respectivas pela doutrina da indicação .

Camaras . O Sr . Borges Carneiro foi de opinião contraria , Depois de mais algumas reflexões foi approvado

tes .

le

o artigo na fórna seguinte : Haverá em cada Fre . O Sr . Villela leo hum parecer da Commissão de guezia ham livro de matricula , em que estejão es . Marinha , sobre hum requerimento de 61 Officiaes criptos por ordem alfabetica os nomes , moradas , e daquella repartição , que pedem usar dos Uniformes occupações de todos os moradores que tiverem von das graduações a que forão promovidos , em 24 de to na eleição . Estas matriculas serão feitas pelos Junho de 1821 , apezar do Soberano Congresso ter Parrocos , rubricadas pelos Presidentes das Cama . já annulado esta promoção . A ' Commissão pureceo ras , e verificadas pelas mesmas , e publicadas dous que tal sapplica não tem lugar . mezes antes da reunião das Assembléas Elcitoraes , Principiou huin renhido debate acerca deste pa para se poderem egjendar quaesquer inexactidões , recer , que se não concluio por ser chegada a ho . devendo huma Commissão de tres membros creada ra de se fechar a Sessão , determininando - se que fi . ao mesmo tempo que a meza Eleitoral , decidir to . casse a materia addiada para outro dia . da e qualquer dúvida que a este respeito de sus . Declarou o Sr . Presidente a ordem do dia de ama . citar .

nhã , e levantou a Sessão as duas horas . Sendo chegada a hora da prorogação , deo o Sr . Presidente a palavra ao Sr . Bento Pereira do Car . Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção pe . mo o qual leo bum parecer da Commissão de Cons .

la Commissão de Petições nos dias declarados . tituição sobre hum officio do Ministro da Justiça ,

Em 14 de Maio . incluindo huma representação do Intendente Geral

A ' Commissão de Agricultura : Deserbargador Joaquim Rafael da Policia Manoel Marino Falcão , em que pede a

do Valle .

A ' Commissão das Artes e manufacturas : Corporação do Of sua demissão do lugar que exerce : á Commissão

fieio de Espingardeiro . pareceo que o referido Intendente não se acha in .

A ' Commissão Ecclesiastica de reforma : Padre Francisco José , cluido na letra do Decreto de 3 de . Julho de 1821 , Vigario da Villa da Praia . e que por consequencia se remetta ao Governo a

A ' Commissão de Fazenda : Habitantes da Villa de Alemquer ; sobredita representação a fim de a deferir como José Balbino de Barboza e Araujo ; D . Iria Rita Coutinho Barbo julgar conveniente , tendo porém em consideração za ; Manoel Alexandre de Medina e Vasconcellos ; D . Maria Luiza as ordens do Congresso de 27 de Abril deste anno a Verquain de Barboza . respeito das contas que o referido Intendente deve A ' Commissão do Ultramas : Camara da Villa de Santa Cruz prestar .

da Ilha Graciosa ; Joaquim de Sousa Pereira Pato . · Oppondo - se só o Sr . Govea Osorio ao parecer da A ' Commissão de Instrucção Publica : Moradores do Lugar de Commissão , foi este posto a votos , e approvado .

Alcanhões . U Sr . Basilio Alberto leo os seguintes parrceres da

A ' Commissão de Justiça Civil : Francisco José da Silva Pa Commissão de Justiça Criminal : 1 . ° Sobre huid re .

checo ; Pedro Antonio de Ornellas . querimento de Domingos José Cardoso Guimarães ,

A ' Commissão Militar e á de Fazenda : D . Barbara Joaquina Soldado do Regimento de Milicias do Porto , e sen

Milicias do Porto , e sen . A ' Commissão do Ultramar : Padre Antonio da Silva Pereira tenciado por crime de primeira deserção simples por Camello Pessoa . hum Conselho de Guerra , a seis mezes de prizão , Ao Governo : Camara e Povo da Villa de rasdigos ; Clara que elle requer se lhe contem do tempo em que foi Luduvina Constança ; Diziderio de Sousa Pereira Leite ; . Francisco prezo : á Commissão pareceo que as Leis não davão Homem Ribeiro ; Padre Francisco José de Carvalho ; D . Guimar direito a esta concessão ; porém quz attenti8 as cis . Gertrudes ; Guardas do N . ° de Alfandega de Bellém ; Habitantes cunstancias , e trabalhos que o sobredito prezo tem da Freguezia de N . Senhora da Conceição da Villa do Sobral da

Provincsa do Ceará ; José Maria Duarte ; José Maria Rodrigues ; Vado .

Simão Garcia . 2 . ° Sobre hum requerimento de João Alves Maça

Não compete ás Cortes : José Antonio Rego ; Manoel Pe Cabo de Esquadra de hum dos Regimentos , da Pa .

reira ; Manoel Tavares da Silva Coutinho ; Saldados do Corpo de

Invalidos . raiba do Norte , e remettido prezo a esta Cidade ,

Não vem assignado : Bernardina Perpetua de Jesus . pela Junta do Governo Provizosio daquella Provin :

Não vem assignado nem compete ás Cortes ; Manoel Simões . cia , onde foi absolvido por bum Conselho de Guase ra , cuja decisão está pendente da ratificação do Su .

- * - - -

. premo Conselho de Justiça no Rio de Janciro , ere . quer ser solto : a Commissão attentas varias difficul .

NOTICIAS NACIONAES . dades que existem , e que expoz , para se deferir ao Supplicante , propoz tres meios para salvar as ditas

LISBOA 17 de Maio . difficuldades ; 1 . mandar o prezo de novo para a Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , - Venda 17 : Paraiba : 2 . º Conceder lhe o Castello de S . Jorge Patacas 85o . como homenagem , até que venha a decisão do Su premo Tribunal de Justiça : 3 . ° Extender a este Hontem teve lugar na Sala da Assembléa Portu . prezo a mesma graça da amnistia , concedida aos pre : gueza a primeira reunião geral da Sociedade pro . zos que vierão da Bahia : Varios Senhores fallarão motora da industria nacional á qual concorrerão a sobre o objecto deste parecer , e a final se appro - maior parte dos seus socios actuaes . vou o terceiro arbitrio , proposto pela Commissão . As vantagens de tão filantropica instituição são

Em hum terceiro parecer expõe a Commissão , tão evidentes , c tão claramente demostradas no pro . que havendo o soberano Congresso em consequencia gramma da mesma sociedade , que já publicamos , de se ter demorado por longos annos , a execução de que nada poderiamos accrescentar que melhor fizesse huma sentença de pena de morte , a que se achava conhecer os beneficios que della devem resultar pa . condemnado o Soldado Manoel Antonio lhe commu - ra a Nação . Esta impossibilidade augmcnta em con . tou esta pena em degredo perpetuo para Angola , e sequencia do discurso que pronunciou o Excellen Tesolveo que o Ministro da Justiça , remettesse ás tissimo Senhor Candido José Xavier Secretario de

l ' oue o mingio perpe Cortes todos os papeis do processo do dito Soldado , Estado dos negocios da Guerra , Presidente interi . a fim de se conhecer qnem erão os culpados daqnel . no da mesma Sociedade e no qual tão elegantemen la demora ; o que tendo sido executado pelo Minis . te apresentou o quadro das prosperidades futuras , tro , he agora a Commissão de parecer , que tudo resultantes de tão iitil associação . Resta nos pois seja de novo remettido ao Governo , para proceder somente transcrever aqui o mesmo discurso , che o contra os sobreditos culpados . Approvado .

seguinte :

huma sentença soldado Manoel Ano para Ang

maior todos os . Este pe de prode

Senhores : — Entre todos os interesses Sociaes , O Principe virtuos0 que nos rege , e que he o que podem tocar vivamente o coração do homem , mais decidido apoio das nossas instituições politi . nenhum he mais digno delle , do que o interesse da cas , sabe prezar a gloria de ser Protector efficaz industria . Filha da necessidade e mãi dos prazeres , da vossa instituição industriosa . a industria be o apoio seguro da moral . , a common . O v0680 Programma fez atear mais huma vez pas tação e o remedio da desgraça e o meio mais efficaz Provincias , o santo fogo da emolação , pela felj . para fazer sentir ' agradavelmente as vantagens da cidade publica , e de todas as partes vos chegão os Prosperidade . A industria só , na frase do elegante desejos e as offertas de Cidadãos zelosos , que an . Tomson , tornou digna de si a especie humana , lap . bicionão a honra de associar - se aos vossos uteis tra . çada ao acaso , pela natureza , a travez dos bosques balhos . é dos desertos , nua , sem soccorros , exposta ao ri . O vosso projecto pois , tambem combinado dos gor das estações e á colera dos elementos . Ligada , seus principios , tão generoso nos seus meios e de desde os sens principios , com o progresso das Scien - tanta utilidade nos seus fins , não pode deixar de cias , a industria be huma prova irrecusavel da civi . prosperar efficazmente , e de chamar sobre si as lisação dos povos ; destinada pelos seus fins a pro - benções da Nação inteira . mover a prosperidade individual do Cidadão paci . Se a historia dos povos apresenta á admiração fico , ella he o tributo mais digno com que o filoso . dos homens a magnificencia de grandes Principes , fo amante da Patria pode concorrer para a prospe . O saber e o valor de illustres Generaes e a pruden . ridade della .

cia de sabios Legisladores , a historia da industria , Tão importantes verdades , Senhores , não podião com menos pertenções , mas não com menos interes . escapar á rossa penetração : ba muito que vós re - se , designa ao reconhecimento do Cidadãos , os no conhecieis a necessidade de estabelecer hum ponto , mes daquelles , que trabalhárão efficazmente em pro em que se concentrassem a instrucção , a experien . mover a prosperidade individual , e por meio del . cia , e o patriotismo , e do qual partissem , eom la , a felicidade publica . maior actividade , raios de luz creadora e bemfaseja . , Virão dias , Senhores , em que o adiantamento da sobre todos os pontos do Orisopte amortecido da nossa industria faça o mais solido elogio do digno nossa industria . Este pensamento nobre não podia estabelecimento , que vós hoje , instalacs : virão deixar , cedo ou tarde ' , de produzir o seu effeito , dias , em que se renovem entre nós as exposições no seio de ' huma Nação briosa , e para quem o amor dos productos , esses brilhantes triunfos da indus da Patria foi sempre a primeira virtude ; e este pro . tria nacional , dos quaes , como de tantas outras jecto generoso e patriotico , porexcellencia , este pre . cousas boas , nós talvez démos á Europa o primci . cioso estabelecimento , de que Portugalcarecia tan . ro exemplo : nesses felices dias , a historia da in to , e ao qual tantas outras Nações tem devido , em dustria Portuguesa a presentará á posteridade os vos grande parte . , a sua pasmosa prosperidade , graçat sos nomes , e os vo8808 netos , entre os diversos tj . ao vosso zelo ! apparece finalmente entre nós . tulos de gloria , que vós , tão dignamente vos dis .

Fundado sobre bases já sabccionadas pela expe . pondes a transmittir .] bes , reputarão por hum dos riencia , o seu feliz resnltado não pode ser duvido mais solidos e mais dignos do reconbecimento da 80 , nelle virão confundir - se as luzes do Sabio , a Patria , dizerem - se descendentes daqnelles primei . pratica do artista , os conhecimentos do agricultor ros Cidadãos , que entre nós conceberão e execu . e do negociante , e em geral , o concurso unapime tárão a idéa feliz e filantropica do estabelecimen . de todos os cidadãos zelo808 . Esta Sociedade forma . to de huma Sociedade promotora da industria na . . rá hum nó precioso , que prendendo suavemente , cional . por meio de relações solidas , homens de merecimen . · Findo este se procedeo ás Eleições , e forão elei . to e amigos do bem , que a diversidade de condições tos na conformidade dos Estatutos os seguintes Sc . e de interesses tinha naturalmente separado , aper . nhores : tará entre elles , com proveito da industria . os vin .

Presidente . culos sociacs , ensinando - os a amarem - se tanto mais , o Sr . Candido José Xavier . quanto melhor se conhecerem .

Vice Presidentes . Derramando gratuitamente a instrucção por todas Os Srs . Hermano José Braamcamp , Francisco as classes industriosas , propondo e distribuindo im . Duarte Coelho . parcialmente premios ao merecimento , facilitando

Secretario . generosamente modellos , que possão ajudar a desen . O Sr . Henrique Nunes Cardozo . . volver o talento e o genio , a Instituição de que vós

Vice Secretarios . hoje fazeis generoso presente á Nação e á Patria , he Os Srs . José Nicolao de Massudos Pinto , José sobre tudo mui positivamente hum complemento es . Basilio Radmaker . sencial de todos os esforços , que pode fazer o Go .

Thesoureiro . verno , em beneficio da industria . "

O Sr . Barão de Porto Covo . Se taes são , Senhores , as vantagens que offerece

Fiscges . o vosso projecto , não são menos vantajosos os ans . · Os Srs . Filippe Lefevre , Joaquim José da Cos . picios , debaixo dos quaes elle se apresenta . Ape . ta de Micedo . nas concebido por poucos homens , o seu pensamen . .

Commissão de Fundos . to parece ser o pensamento da Nação : a sua prin Os Srs . Antonio Gomes Loureiro , Manoel Ribei . queira Assembléa geral apresenta huna reunião de ro Guimarães , Antonio Massiote . . Cid : dãos , não menos respeitaveis pelas suas luzes ,

Commissão de Artes Mecanicas . do que distinctos pelo sen patriotismo ; Membros · Os Srs . Domingos Antonio de Sequeira , João dus Academias , por conta dos quaes corre o pro - Carlos de Tam , Bemjamim Conte , Francisco de gresso das Sciencias ; homens constituidos nas pri . Paula Travassos , Manoel Gonçalves de Miranda , meiras dignidades , a queia iucumbe promover os Marino Miguel Franzini , Pedro Alexandre Cavroé , meios da prosperidade do Estado ; Deputados da José Maria Dantas Pereira , Manoel Ribeiro de Nação , a quem toca velar pela felicidade della , Araujo . todos concorrem á porfia e dispntão entre si a hon .

Commissão de Artes Quimicas . ra de inscrever os seus nomes no Catbalogo dos ami . Os Srs . Thomé Rodrigues Sobral , Antonio José gos da industria nacional .

de Sousa Pinto , José da Silva Pinheiro , Gregorio

ro Guimarãem missão de fotos de Sequeira i come

sabem que são inseparaveis da gloria nacional ; do perador Alexandre devia chegar no dia 15 a Mirsk , repouzo e felicidade de todos . Não desejão revoluc ! ' e ontras de Lamber da mesma data certeficão que o ção , porque a experiencia os tem já illustrado ; e exercito Russo passoni difinitivamente o Pruth por pelos mesmos motivos tão pouco querem a contra varios pontos . revolução . Toda a commoção violenta seja de que na .

Star periodico Inglez diz que o Gabinete de toreza fôr he cootraria ás suas idéas . E tes que cha S . Petresburgo convidon aos de Vienne , Berlin , Pa . mão facciosos querem consolidar a união da Monar . . ris e Londres a que retirasseip sels Ministros de Cons . qnia com as liberdades publicas ; estes que chamão tantinopla , no caso que rompessero as hosiilidades . revolucionarios quereriio conservar tudo quanto esis . Accrescenta qie os dois primeiros condescenderão , te e fechar todas as portas á usurpação , seji aris . que o Inglés não respondeo , e que o francez ' reco tocralica ou demagogica . Tambein desejão que o zou fazello . Todas as noticias que precedem estão desordenado luxo , as profisões escandalosas e as confirmadas quanto a estar proximo o rompimento , pensões ruinosas cessem de corromper a Sociedade pelo qne dizem todos os periodicos a respeito dos pre . augmentando os encargos publicos . Desejão que hue parativos que fazem a Russia e a Poria . O exerci - . ma prudente economia regule os gastos do governo ; to Russo do Sul tem feito grandes movimentos , e que o producto dos impostos se empregue em collo diz - se que os de Lithuania e Polonia , se puzerão tam sas uteis , e que a clareza das contas faça publica bem em marcha . Os Turcos pela sua parte não se a integridade dos administradores .

descuidão , e nos primeiros de Abril entrou o Bachá Esperão que todos os francezes , sejão quaes fu . Salik eni Bucharest com hum exereito de 303 homens , rem suas opiniões , conhecerão a necessidade de es . - Parece que o Congresso Grego se trasladon do quecer inimizades já grandes e vivas , a de reunir Epidauro para Corintho , por sir ponto mais central . se ao interesse da patria , e de tornar a achar o se . Não resta duvida de que houve hum encontro entre gredo da sua força , é poder , e que para chegar a as esquadras Grega e Turca . A Quotidienne diz , co . este nobre fim , não concederão seins suffragios senão mo he de esperar , que a primeira foi derrotada , a homens sinceramente adictos e amantes do ben porém as noticias de Leorne certeficão que foi in . publico , a homens independentes do poder e que teiramente o contrario , tanto qne algumas das em não tenhão ontro interesse que o de salvar de qual . barcações Turcas perseguidas pelas Gregas , tiverão quer ataque a liberdadade publica e a Monarquia de se refugiar nas costas da Barbaria . Constitucional . Os Cidadãos que estão nas listas - As noticias de França fallão da grande conster . constitucionaes offerecem todas estas garantias . Aos ' Dação em que se achão alguns departamentos pelos eleitores pertence julgar o que mais lhes convém repetidos incendios que alli se experimentão . Na Pic nas actuaes circunstancias . . .

cardia chegou este excesso a ponto horroroso , e foi INGLATERRA .

necessario mandar tropas para repremir os incendia . Londres 20 de Abril .

riog . Dizem que os Senhores Decaxes , c Pasquier ' 0 Courier publica huma carta de París de 16 des . hião sahir , o primeiro para Dinamarca , e o segun te mez que diz assim :

Vido para Italia com commissões muito importantes . 7 . He em Vienna que se estão discutindo agora os Quanto ao estado das relações exteriores da Fran grandes negocios que interessão a toda a Europa . ça nada transpira . Dizem huns que trabalha por cs . O Governo Frances que julga que o Gabinete Aus - treitar cada vez mais sua amisade com a Inglaterra , triaco he hum daquelles em que tem maior influxo , porém outros certeficão que nada conseguirá , e que se inquietou infinitamente quando soube que em 0 Embaixador Francez em Londres voltará para Pa virtude do plano concertado entre a Russia e a Aus . rés qualquer dia destes . tria , pensava esta em chamar a maior parte das tro . - pas que actualmente occupão a Italia , e em evacu . Nota . Nos diarios N . ° 96 , 97 , e 98 se observão är de todo o Reino de Napoles e de Piemonte . Se as seguintes erratas , a saber no N . ° 96 isto chegasse a verificar - se a Italia se veria infalli . ' . Pag . 673 col . 2 . 1 . 59 é sempre maggior fatica ni . velmente envolta em huma revolução qne tornaria e stata teia . se e sempre maggior fatica ni é stata - mais terrivel a recordação das crueldades cometti . 1 . 60 nomini leia - se uomini - 1 . 61 dé fiumi e dé pre . das a sombra das armas Austriacas . Os Francezes cipito si torrente , e rascingane varie peludi leia - se que estão descontentes com o sell actual governo , de ' fiume e de ' precipitosi torrenti , e rasciugare varie acharião então auxiliares para os seus projectos , paludi - - 1 . 63 Languedoe leja - se Languedoc -) . 66 no outro lado dos Alpes , e no lado além dos Pire . pen de choses a faire leia - se peu de choses á faire - nens . O nosso Gabinete , conheceo este perigo , e por) . 71 vons leia - se vous l . 71 sontiennent leia - se sous tanto mandou ordens muito precizas a Mr . de Cara . tiennent : man Embaixador de França em Vienna , para que , Pag . 674 col . 1 . 4 1 . 7 accontumés leia - se accoutu . se opponha com todo o seu poder a que as tropas més - - 1 . 15 des autres leia - se les autres 1 . 42 ac Austriacas evacuem a Italia . 1

(Universal .) commettidos leia - se accarretados 1 . 51 accommetti . E X TRA CT 0 .

1 . das leia . se accarretadas 1 , 66 Borcodon leia - se Bos . dos periódicos estrangeiros .

codon - col . 2 . * 1 . 18 Zigueiral leia . se Figueiral Diz o Constitucional Francez que hum dos trez cor .) . 50 Espheres leia - se Espheras - 1 . 53 do Rio Jcia . reios de Alemanha que chegarão a París a 28 de se no Rio . Abril , tinha trazido a noticia de que se estava espe N o N . ° 97 Pag . 683 col . 2 . ') . 50 Micheleti leia - se rando em Vienna o internoncio Austriaco em Constanti . Micheloti l . 66 e a Dura Riparia leia - se e o Dora nopla , e que devia chegar aquella a 21 . Viz mais , Riparia -) . 57 Micheleti leia - se Micheloli —) . 63 que se receberão ao mesmo tempo em Vienna officine as outras obras leia - se as actuaes obras -) . 68 utite de Constantinopla de tanta importancia que logo fô . che sea leia - se utile che sia - - id . porte suo leja . se , por . rão aprezentados ao lunperador , e que em consequen - ti secol . 69 péro debe - se inolti bene leia - se peró cia sahirão correios para Paris , Londres e Berlin , debe - si molto bene - 1 70 é poi abbraciare il non tendo - se espalbado a voz de que não havia já espè . leja - se e poi abbraciare il men . rança alguma de concordia com a Porta , e que hiào No N . º 98 Pag . 691 col . 2 . . 16 av dado leia - se começar as hostilidades .

no dado . i Cartas de Francfort de 16 annuncião que o Im Pag . 692 col . 1 . " 1 . 56 que fes leia - se que fiz . 1

T TO

RI

OS ELS

SUPPLEMENTO N . º 27 .

LISBOA 18 de Maio de 1822 .

No dia 13 do corrente mez de Maio , anniversario do Nascimento de S . Magestade Fidelissima , o Conselheiro José da Cunha Fialho fez celebrar Missa solemne na Igreja Collegiada de S . Tiago da Villa de Torres Vedras , em que foi Orador o P . José Varella de Castro , com assistencia dos Magistrados , Clero Secular e Regular , Nobreza c Povo . No fim se cantou o Te Deum Laudamos ; á noite houve illu minação voluntaria .

Quarta feira 22 do corrente mcz de Maio ao meio dia no Armazem das Tomadias debaixo da Arcada da Praça do Commercio , junto á Casa da Praça , ba de continuar o Leilão que já foi annunciado das cento e oitenta e tres pessas de touquinha liza , e lavrada , e de diversas cores surtidas em lotes ; as quaes são pertencentes a huma Tomadia que se acha julgada a final pelo Jmizo da Superintendencia Geral dos Con . . trabandos , e descaminhos dos Direitos Nacionaes ; e são para se poderem vender , e usar no Reino por ser fazenda permittida . .

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda da Marinha , se ha de proceder á compra de ferro em verga liza para prégo sortido , de dito em barra sortida , e de limas sortidas : todas as pessoas que tiverem os refe . ridos generos e queirão vendellos , compareção na sala do dito Tribunal no dia Quarta feira 22 do core rente mez , para em concorrencia publica se tratar do ajuste , e compra dos mencionados generos .

Nos dias 20 , 22 , e 23 do proximo mez de Junho , de manhã , se acceitão lances ' , na rua de S . Fran cisco da Cidade N . ° 26 , casas de morada do Doutor Aragão de Avila , a quem pertender arrendar as Commendas da Ordem de Christo , Longroiva , Moxagata , Villa da Meda , e Santa Luzia de Trancozo , no Bispado de Lamego , pertencentes á Excellentissima D . Maria Francisca de Mendonça Corte Real , as quaes Commendas se hão de arrendar no ultimo dia a quem maior lance offerecer .

Vende . se hum Oratorio de madeira de vinhatico para se dizer Missa , bem construido , com commodo para se giardarem os Paramentos , o qual se desmancha e arma em qualquer parte que se queira , sem que para isso seja preciso prégo nem martello ; quem o quizer comprar , o poderá vẽr , o qual se acha em casa de Joaquin Ferreira da Roza , Mercador na rua Augusta , loja N . ° 153 . • Vende - se huma quinta em hum sitio aprazivel no Lumiar , que consta de boas casas com muitas ac . commodações e dependencias , huma grande Hermida , jardim , horta , vinha , e excellente agua de nas . cente : quein a pertender , na loja do Diario do Governo se lhe dirá quem está authorisado de tratar do ajuste .

Participa ao Publico Francisca de Paula Fancelli , que arrematou em hasta publica pelo Juizo da Executoria dos alcances correntes do Tbesouro Publico , e por execução feita nos bens do Bacharel Tho . más José Nepomuceno Ferreira da Veiga , ex . Superintendente da Decima de diversas Freguezias do Termo desta Cidade , e devedor á Fazenda Publica de avultada somma ; a propriedade de casas que o dito ex . Superintendente possuja por cabeça de sua mulher D . Jeronyma Rita da Silveira e Veiga , sita na rua dos Calafates N . ° 28 , 28 A e 29 , Freguezia da Encarnação , cujo liquido já entregou no mesmo Thesouro , por depozito , e com a declaração de responder o preço da arrematação á quota parte que pela partilha dos bens do casal de D . Rita Helena Radatz , sogra do dito ex . Superintendente , possa pertencer á co - herdeira do dito casal D . Rita Helena da Silveira , cujo inventario está illiquido , bem como a outro qualquer herdeiro , ou a quaesquer outros encargos , que possão onerar a dita proprieda de ; e para conhecimento dos interessados deste negocio se faz o presente aviso .

Quem quizer comprar humas casas sitas na rua velha do Livramento em Alcantara , com primeiro e segundo andar , duas frentes N . os 15 , 16 , e 27 , hum grande pateo com seu pôço , forno , amaçaria , e mais commodidades necessarias , falle com Manoel da Graça morador na Praça de Armas em Alcantara N . ° 54 .

Vende - se huma traquitana em muito bom uso , da melhor , e mais segura construcção , e com ella juntamente huma parelha de mullas de boa figura , novas , e sãs : quem quizer comprallaa , dirija - se ao largo da Graça á cocheira N . ° 27 , em que trabalba o Mestre Ferrador , Manoel Joaquim da Silva , aon de tudo se pode vêr , e tratar do seu ajuste .

João Jorge Hoer , Relogeiro Alemão , com armazem na rua direita de S . Paulo N . ° 126 , 1 . ° andar , ao pé do Arco Grande , vende por grosso e miudo , toda a qualidade de relogios de parede , grandes e peqnenos , singelos , de repetição , cucos , 8 dias de corda com figuras que se movem , e com musica mo . derna , e a maior parte delles com despreitadores , consa muito util ; tudo por preços commodos , e não só responde para bondade delles , como tambem conserta toda a qualidade de relogios , e os grandes de Igreja ; e elle fará todo o esforço para contentar todos aquelles que lhe dignarem a sua confiança .

No Armazem de vinhos por grosso na rua do Largo do Corpo Santo N . ° 12 , ha para vender excel . lentes qualidades de vinbos , branco e tinto , chegados ha pouco da Merciana , proprios para casas par . ticulares , e se fazem sortimentos em garrafas , garrafões , ou barrís a 1920 réis o almude , e se mostrão as qualidades a quem compra .

Trespassa - se huma Botica em bom sitio : quem a pertender , dirija - se á loja do Diario .

Vende - se huma Botica por preço commodo : quem pertender , falle ao Boticario a S . Sebastião da Pedreira .

-

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda da Marinha , se faz publico a todos os proprietarios de Navios

Nacionaes , e Estrangeiros , que quizerem tratar do ajuste do afretamento de seus Novios , para condu . zirein Tropa para a Provincia da Bahia , compareção na sala do dito Tribunal no dia Terça feira 21 do corrente mez , para em concorrencia se tratar dos seus ajustos , ao meio dia . - Outro sim faz pirblico o mesmo Tribunal , que vai proceder á compra de vigas de flandres , barrotes da terra , toboado de casa quinha , pregadura , folha de flandres , e mantimentos , para que os offerentes compareção na dita sala no mesmo dia á huma hora . ,

- O Senado da Camara ha de arrematar o rendimento das terras do Alqueidão , por tempo de tres an . nos , e debaixo das condições que serão presentes : toda a pessoa que quizer dar o seu lanço , deverá comparecer na sala do mesmo Tribunal nas manhãs do dias 17 , 18 , e 19 de Junho proximo , pelas onze horas , para ser arrematado a quem maior preço offerecer . - E para ser publico , se mandou affixar o presente .

Quem quizer contratar o fornecimento de 250 : 000 varas de panno de linho para a Tropa no prazo de hum anno , contado do dia da arrematação , compareça por si , ou seu bastante Procurador , no Tribu . Dal da Junta da Fazenda dos Arsenacs do Exército nos dias 1 , 3 , e 5 do mez de Julho proximo futuro , para se tratar do ajuste e condições do dito contracto .

José Corrêa da Gama faz saber ao respeitavel publico que elle pertende estabelecer - se com Aula de Navegação : todos os seus Concidadãos , que se quizerem aproveitar dos seus poucos conhecimentos , com , 09 quaes tem desempenhado as suas obrigações , como he constante nesta Praça , o poderão procurar na niesma Aula , establecida na rua do Ferregial de cima N . ° 5 , segundo andar , letra D . Elle promette es . forçar - se com os seus discipulos , recebendo por gratificação , aquillo que as suas possibilidades permit . lirem .

Aluga . se hum quarto , com todas as commodidades , rua do Chiado N . ° 24 , 4 . ° andar .

Faz publico Innocencio da Rocha Galvão , que tendo experimentado ser incompativel , com o seu emprego de Redactor do Diario das Cortes , a direcção do Lyceo Constitucional de que se achava encar . regado , tem resignado esta no Reverendo Padre José Simões Carreira , a quem julga muito capaz para dirigir bun estabelecimento de educação .

No dia 29 de Maio do presente anno de 1822 na Portaria do Real Convento de Santa Clara de Vil . Ja do Conde se hão de rematar todas as suas rendas a quem por ellas mais der .

Arrenda - se a grande berdade chamada Riofrio , com seus gados e abogoaria , e a rana do sen gran . de pinhal , situada nos termos de Palmella , Alcoxete e Canha : quem pertender , dirija - se a D . Antonio Diogo Alves Cabral Rangel morador junto á Igreja de Santo Estevão de Alfama .

Quiein quizer comprar homas casas nobres , que tem accommodaçõ ' s para sege , e criados , con sea quintal , e grande poco d ' agna , na rua nova da Piedade N . ° 19 e 50 , junto á rua de S . Bento , foreiras em oito mil réis , livres , e desembaraçadas de dividas , e de outros qo nesquir encargos ; poderá tratar com o morador da propriedade N . ° 34 , na Bemposta defronte do Palacio .

Na rua dos Capellistas N . ° 3 , se vende batata doce das Ilhas , e do Algarve .

Quem quizer vender algumas terras ou casal no terino da Villa de Cintra deixe seu nome morada e o local na loja do Diario do Governo para se procurar na residencia .

Francisco Ignacio Gomes Leal com loja de Bordador na travessa da Victoria N . ° 5 , tem para vender mantos de Cavalleiros das tres Ordens militares , e da Conceição , tambem se incumbe de apromptar to . dos os bordados dos uniformes do Paço , e dos Ministros Diplomaticos , e dos Officiaes Generaes do Exercito .

Na Botica de João José de Oliveira Paez , defronte da porta travessa da Igreja de S . Paulo , na rua direita N . º 82 , se vendem agua das Caldas vinda duas vezes na semana , aguas ferreas da Cabeça , e do Bomjardim ; verdadeira agna purgante de Saidschitz ; agua de Pyrmonte e mais aguas mineraes de fóra , tambem se espera com brevidade agua das Caldas de Gerez .

Vende - se a Escuna Conceição e Almas que se acha fundeada defronte do Cáes do Tojo : quem a per . tender comprar , fallará com seu dono José Caetano .

Julianna Roza Lima , Viava de Braz Francisco Lima , que tem hum Collegio de menipas na rua da torre de S . Roque N . ° 4 , sabendo que algumas pessoas lhe attribuem huma Loteria feita por huma Viu . va Lima , assistente na rua dos Correciros , engano a que as induz a identidade de nome ; declara para fazer cessar esta falsa imputação , que não tem interesse algum na sobredita loteria , nem en negocio algum dessa natureza .

Leilão de mobilias , hum excellente Piano - forte de Clemente , loiça , vidros , paineis , casquinha , livros , etc . - Quarta feira 22 do corrente , ás 10 horas da manhà , da rua do Cruxifixo N . ° 3 , 1 . ° andar .

Quem quizer dar 4508 000 réis a juro by pothecando - sc humas casas de maior valor , deixe o seu no . me e morada na loja do Diario do Governo .

Diogo Alves Cabrala termos de Palmella . Alho , com seus gados

e moito mi grande compras homas darajunto a Tigresente Canha dos abogo

tendeJulianna Roza

: 4 , sabendo reciros , engane

MOTORA

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Segunda Feira 20 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . º 117 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

Para a Junta da Fazenda . V anda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da II Marinha , que a Junta da Fazenda , proceda a afretar os Na vios , que forem necessarios , para transportar á Cidade da Bahia , hum Batalhão de 600 praças , admistindo - se á concurrencia us Navios Estrangeiros . Palacio de Queiuz em 18 de Maio de 18 22 . Ignacio da Costa Quintella . »

Para o Concelho do Almirantado . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , communicar ao Concelho do Almirantado , conforman do - se com o seu Parecer em consulta de os do corrente , que pro ceda a Concelho de Guerra contra o Mestre do Bergan tim Audaz ; e se lhe revertem os papeis inclusos na mencionada consulta . Palacio de Queluz em 18 de Maio de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . si

Para o Almirantado . „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , que o Concelho do Almirantado , de accordo com a Junta da Fazenda da Marinha , faça proceder aos reparos , que necessarios forein á Corveta Voador ; para se pôr em estado de navegar . Palacio de Queluz em 18 de Maio de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Governador das Justiças da Relaçao e Casa do Porto , que subindo á Sua Real Presença a conta do mesmo Governador , datada em 14 do corrente mez , em que participa que na manhã do dia antecedente alguns Portuguezes exaltados , e dos que se empreg o no serviço publico se dirigirão a Villa Nova da Gaia pertendendo insultar os Individuos da Nação Hespanhola , empregados nos ranchos em serviço dos armazens de vinho do Dou to , para elles se introduzirem no seu lugar , e isto com dispozção de prompta effectuação por viva força : E vendo S . Magestade pela referida conta as instancias e bein acertadas providencias , que de rão assim o dito Governador , como as mais Au horidades Civis , e Militares para cohibir como cohibirão aquelles criminosos excessos cujos principaes motores forão immediatamente prezos ; Houve por bem approvar ; e louvar as energicas medidas que naquella occa sião se tomarão ; e Ordena que o sobredito Governador das Justi ças faça proceder contra os culpados com todo o rigor das Leis , dando parte por esta Secretaria de Estado do que for occorrendo a este respeito . Palacio de Queluz em 18 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

* Continua o Expediente da Semana finda em 11 de Maio .

Segurança Publica . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação , que serve de Re .

gedor para nomear dois membros para a Commissão das Ca deas de Castello Branco e sua Comarca , em lugar dos que sa -

hem por serem providos a lugares de letras . Dita ao Intendente para fazer a diligencia possivel para se descue

brir quem são os authores do que contém a nota que se lhe remette , dando conta do resultado , e procedendo na forma

da Lei contra os culpados . Dita 10 Intendente para fazer remetter ao seu destino D . Luiz

Pinete de Aranda . O Governador das Justiças da Relação , e Cara do Porto , participa

que tendo embarcado no dia 20 de Abril proxiino passado a bordo do Hyate Santo Antonio Commandado pelo Se .

gundo Tenente Vicente José Bordalo , os 54 degradados para a India , e lugares d ' Africa ; aconteceo ter arribado o mesmo Hyate , obrigado do rigor do tempo , e que o réo Antonio de Almeida Monsarros , desembarcou doente , e fica retido na Enfermaria das Cadêas da Relação , e que neste espaço se apromptarão mais s degradados , vindo a ser 58 os que vão

abordo do sobredito Hyafe . Portaria ao Ministru da Guerra , participando . The que o Juiz de

Fóra do Civil , e Crime de Barcellos , prendera Domingos Rio beiro , dezertor do 4 . º Regimento de Artilharia , e Manoel Moreira Machado , dezertor do 6 . º Regimento de Infantaria ,

e que remettera ambos a seus respectivos Regimentos . Dita ao Ministro dos Negocios do Reino , renettendo - lhe a conta

da Commissão das Cadêas da Cominissão de Vianna , acompa

nhada de huma memoria sobre o estado , e situação das mesmas . Dita ao juiz do crime de Braga , para remetter a esta Secretaria

de Estado tudo o que descobrir a respeito dos impressos que se espalharão na Cidade , dirigidos a João Manoel de Lima Pe . na , e todos os papeis e autos que formar , fazendo exactas in .

dagações para se reconhecer a letra da carta . Dita ao Corregedor do Crinie do Bairro Alto , para dar a razão por

que nao deo conta , do tumulto acontecido na rua direita do Loreto na noute do dia 5 do corrente entre as nove , e dez

horas da noute , Dita ao Juiz de Fora de Almada , para que por si só , faça a de .

ligencia ordenada por l ' ortaria de 29 de Abril proximo parado . Dita ao Juiz de Fóra de Setubal , para prestar todo o auxilio que

The for requerido pelo Juiz de Fora de Almada , para cum

primento de certa deligencia . Dita ao Intendente Geral da Policia , remettendo - lhe o processo

. a que procedeo o Juiz de Fóra de Tondella , contra Jose Cos rêa da Costa , para que legalizando o dito Juiz de Fora o processo com a sua assignatuia : proceda depois na forma da

Lei . Dita ao Ministro dos Negocios Estrangeiros , participando - lhe que

não pode haver procedimento algum contra a prizio que na Comarca de Barcellos se fez dos Marinheiros Hespanhoes ' á vis ta da Informação a que se mandou proceder : o que pode com

municar ao encarregado dos Negocios de Hespanba . Dita ao Intendente Geral da Policia , remettendo - se - lhe os Itine .

rarios que se derão aos Militares que se mandarão sahir para

fôra da Corte . Dita ao Ministro da Guerra , para mandar entregar do extincto Hose

pital da Estrella huma caixa de Instrumentos Cirurgicos á Com

missão das Cadêas de Lisboa . Dita á Commissão das Cadêas do Porto , respondendo - lhe , que na

da tem com a administração da Fazenda para sustento dos con

demnados á calceta , porque esta , se acha a cargo da Camara . Dita á Commissão das Cadeas do Porto , para remetter o orsamento

das despezas que pertende , e que pode nomear dois dos seus

Membros para o exame das Cadeas da Comarca . Dita á Conimissão das Cadeas do Porto , declarando - lhe que a ella

pertence a distribuição , e mudança dos prezos , entendendo . de primeiro com os respectivos Ministros , a quem os prezos

pertencerein , para que de commum accordo destinem os lu .

gares que devem occupar nas prizões . Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe que o Juiz de Fora . de Albufeira prendera a Joaquim Vieira , dezertor do Regimen .

to de Infanteria N . º 2 . Dita ao Ministro da Guerra : participando - lhe que o Juiz Ordinario

da Villa de Melres prendera a José da Silva , dezertor do Bac talhão de Caçadore : N . º 11 .

" . . 1 826)

Dita á Commissão das Cadêas do Porto , declarando - lhe que a Po

Jicia Geral das Cadwaes , assim como os castigos correccionaes

dos prezos , lhe pertence privativa , e não colectivamente com . " outra alguma authoridade . .

' O Juiz de Fora de Valença do Minho , dir , que havendo alli cor

' rido varias noticias sobre Comoções , e dezasoçego em oes

pirito publico no districto . de Tui , e outras partes mais de Galliza ; officiou ao alcaide 1 . " Constitucional da Cidade de Tui , pedindo - lhe fizesse huma relação circunstanciada de to dos os acontecimentos que tivessein havido ; que em 3 do corrente mez ' , recebeo hum Officio do dito Alcaide 1 . " em que diz que nada houve absolutamente ' , e que pode affirmar , que apezar de taes noticias em nada se alterou o espirito que

felizmente goza o Publico do seu districto . Portaria ao Intendente Geral da Policia , remettendo - lhe para sua

intelligencia o Itinerario que foi dado 10 Brigadeiro João Tel les de Menezes , para se retirar , para Villa Fior .

19

1

. 2

MINISTERIO DA GUERRA . ' Relação dos réos Militares julgados en ultima instancia pelo Supremo Concelho de Justiça , na conferencia de 11

de Maio de 1822 . 1 Manoel José de Aquino , Soldadu do 4 . " de Artilheria , natu

ral de Covas , estado solteiro , filho de Thomás de Aquino : em processo desde 14 de Novembro de 1821 , culpa saltea . * dor de estradas , e roubo : condemnado em de gredo perpetuo pa a hum dos Prezidios de Angola , sendo primeiro exauto rado das honras Militares . Joaquim Alberto , Soldado do dito , Malpica , solteiro , Antonio José , item , roubo : absolvido por faita de prova . Francisco Lopes , Soldado dito , S . João da Ponte , solteiro , Joanna Ignacia : desde 7 de Março de 1822 , 14 dezerção simples : condemnado em seis mezes de prizão no calabou -

ço . . . 3 Jeronymo Ferreira de Abreu , Soldado do 7 . " de Caçadores ,

Freixeda do Torrão , solteiro , José Ferreira : desde 14 de Março de 1 & 22 , 2 . " dezerção aggravada : condemnado em

cinco anros de degredo para os Estados da India . 4 Antonio dos Santos , Soldado do 8 . " de Caçadores , Salzedas ,

casado , Antonio dos Santos : desde 10 de Janeiro de 1822 ,

furto : absolvido por falta de proya . 5 João Cardoso , Soldado do dito , Feitão dos Arcuzellos , soltei

ro , Manoel Cardoso : desde o 1 . " de Fevereiro de 1822 , 2 . a dezerção aggravada : condeinnado em seis anno3 de degredo para os Estados da India . Filippe de Assumpção , Soldado do 9 . " de Caçadores , S . Mar tinho , solteiro , Quiteria Fernandes : desde 26 de Março de 1822 , 1 . ' dezerção simples : condemnado em seis mezes de prizão . Manoel da Costa , Soldado do dito , Sande , solteiro , Manoel da Costa : item , item , item . " Antonio Dias , Soldado do 11 de (' acadores , Villa Boa , sol . teiro , Rafael Dias : desde 8 de Março de 18 22 , 1 . a dezer ção simples : condenwado em seis mezés de prizão , e apagar

os efeitos que extraviou . 8 José Alves , Soldado do 1 . 0 de Cavallaria , Certã , solteiro ,

José Alves , desde 14 de Março de 1822 , 2 . " dezerção sim -

• pies : condemnado em dous annos de trabai hos publicos . 9 João dos Santos , Soldado do dito , Sacaria , Theotonio dos

Santos , desde 14 de Março de 1822 , 1 . " dezerção simples :

condeninado em seis mezes de priz : 0 . jo José Joaquim , Soldado do 2 . " de Cavallaria , S . Marcos , sol -

teiro , Jose Joaquim : desde 27 de Março de 1822 , 1 . " de

zerção simples : condemnado em seis mezes de prizão . 11 Manoel Nunes , Soldado do 2 . " de Cavallaria , Santa Anna ,

80 teiro , André Nunes : desde 26 de Março de 18 22 , 1 . de -

zerão simples : condemnado em seis mezes de prizão . 12 Joaquim Ribeiro Freixo , Soldado do ' 8 . " de Cavallaria , s .

Pedro do Sul , solteiro , Manoel Ribeiro : desde 27 de Fe

vereiro de 1822 , 1 . " dezerção simples : condemnado em seis : mezes de prizão . . 13 André Ferreira , Sold : do do 9 . " de Cavallaria , Amadello ,

Francisco Gomes : desde 14 de Março de 1822 , 1 . 4 dezer ção simples : condemnado em seis mezes de prizão . João Gon çalves , Soldado do ditol , Travassos , João Gorçalves : item ,

item , item . João Alves , Soldado do dito , Passos de Lons * . · bo , Jojo Alves , item , item , item .

14 Manoel de Carvalho , Soldado do 12 de Cavallaria , Bragan -

ça , Manoel de Carvalho : desde ' s de Fevereiro de 1922 ,

adulterio : absolvido . 15 ' Manoel Pinto Gestaco , Soldado do 3 . " de Infanteria , Gese

taço , solteiro , Anna Joaquina : desde 20 de Março de 1922 , 2 . 5 dezerção asgavada : condemnado em quatro annos de tra talhos publicos .

* 16 Joco Antonio , Soldado do 4 . " de Infanteria , Chamusca ; sole

teiro , João do Pranto : desde 26 de Março de 1822 , 1 . dezerção simples : condemnado em seis mezes de prizão , e

apagar os efeitos que extraviou . 7 João Rodrigues Valverde , Soldado do 8 . " de Infanteria , Val

verde , solteiro , Victorino Rodrigues : desde 22 de Dezem bro de 1821 ; falta de subordinação : condemnado no tempo

de prizão que tem suffrido . ' 18 Manoel da Maia Coelho , Anspecada do 10 . " de Infanteria

Esgueira , Izidoro José da Maia : desde 24 de Março de 1822 , 1 . * dezerção simples apresentande - se dentro de tres mezes : condemnado em dous mezes de prizão fazendo o sery co . Domingos José , Soldado do 12 . " de Infanteria , Outeiro Se co , casado , Francisco Xavier : desde u de Fevereiro de

18 22 , ferimentos simples : absolvido . 20 Francisco de Paula , Soldado do 13 de Infanteria , Barcellos ,

Thomas Tuna na : desde 7 de Março de 1822 , 2 . ' dezerção simples : condemnado em dous annos de trabalhos publicos . Francisco Antonio , Tanbir do dito , Lisboa , Francisco An tonio : item , 1 . dezerção simples : condemnado em 6 ine zes de prizão . Manoel Ignacio , Tambor do dito , Torres Ve dras , Manoel Francisco : item , item , item . Bartholomeu Jose ' , Soldado do 14 . " de Infanteria , Faro , solo teiro , José Pereira : desde 28 de Fevereiro de 1822 , 2 . dezerção simples : * condenado em dous annos de traba nos publicos . José Francisco de Faro , Soldado do d to , Faro , solteiro , Lourenço José : iten , 1 . dezercio agg avada : cun

deonado em hum anno de prizão fazendo o serviço . 22 Malaquias José Raymundo , Soidado do 19 de Sfanteria ,

Lisboa , solteiro , Raymundo José : desde 8 de maio de 1822 , 2 . " de zerção simples apresentando se voluntariamente dentro

de trez mezes : condemnado em quatro mezes de prizzo con . tados desde o dia em que foi prezo ,

João Bernardo Guerra , Soldado do 20 de Infanteria , Villa nova de Foscoa , solteiro , Luiz Bernardo da Guerra : desde s de Março de 1822 , 1 . " dezerção simples : condemnado em seis mezes de prizão . João Antonio , Soldado do dito ,

Cazêgas , solteiro , José Antio : item , 2 . ' dezerção simples : . condemnado em dons annos de trabalhos publicos . 24 Manoel Francisco , Soldado do dito , Favacal , casado , Ma

* noel Francisco : desde 5 de Novembro de 1821 , 2 . * dezer . ço em tempo de guerra , roubos , e morte : condemnado em degredo por toda a vida para Angola , pena de inorte se vol

tar a este Reino , sendo primeiro exautorado das Honras Mi . litares . 25 João de Freitas , Soldado do 21 . " de Infanteria , Arcos , Ma

- noel de Freitas : desde 27 de Março de 1822 , 1 . " dezer .

ção simples : condemnado em seis mezes de prizão . 26 Manoel Corrêa dos Santos , Tambor do 24 de Infanteria ,

Abrantes , solteiro , José Corrêa : desde 20 de Março de

1822 , 2 . dezerção simples , apresentando se dentro de tres . mezes voluntariamente : condemnado em dous mezes de pri

zão . 27 Antonio Damazio , Soldado do dito , Mougadouro , casado ,

Damazio Gonçalves : desde 28 de Fevereiro de 1822 , 1 . "

dezerção simples : condemnado em seis mezes de prizão . 28 Joaquim Pereira , Soldado de Milicias de Alcacer do Sal , Si .

nes , casado : desde 9 de Março de 18 22 , 1 . " dezerç o sim ples : condemnado em 6 mezes de prizão , contados desde o

dia em que foi prezo . 29 Alexandre Xavier , Soldado de Milicias de Idanha a nova :

Penamacor , cazado , Francisco Xavier : desde 20 de Feve - reiro de 1822 , 1 . dezerção simples : condemnado em o teme

po que tem tido de prizão .

Accorciar

CORTES . - Sessão 372 . – 18 de Maio .

! Presidencin do Sr . Comelo Fortes .) : " Leo - se , e approv011 - se a acta da Sessão de hon . tem : o Senhor Guerreiro pedio que se lançasse na acta a seguinte declaração do seu voto :

• ,, Na Sessão de hontem fui de voto contrario á pessoa , e bestas de bagagem (pois que nunca re . deliberação tomada de que nenhum Deputado pos . cebeo coisa alguma para similhante fim) na razão sa excuzar - se de servir , senão por impossibilidade das differentes Commissões activas em que tem si . abssoluta , justificada perante as Cortes .

do , ou for empregado des de do primeiro de 1793 2 Fui tambem de voto contrario á deliberação to até ao principio do anno proximo futuro de 1823 , mada , de que os Deputados reeleitos , que se excu - incluzas a de Quartel Mestre General do Exercito zarem , não possão acceitar empregos da nomeação de Observação na campanha de 1808 , e do Exerci do Governo , durante a legislatura de que serião to de Tras . os - Montes , è Beira no anno de 1809 , em Membros , se tivessen acceitado a reeleição .

que lhe competião 6 cavalgaduras , assim como a 39 Requeiro , que estes meus votos sejão lançados na de Commandante dos Engenheiros do exercito do acta . Sala das Cortes 18 de Maio de 1822 = Guer . Norte , pela qual tinha direito a 5 cavalgaduras ; e reiro . = Assigno a segunda declaração de voto = que para verificação das ditas cessões ficão já ex . Soares ile Azevedo .

pedidas as ordens necessarias . Deos guarde a V . O Sr . Felgueiras deu conta do expediente . Pas . Ex . Palacio de Quelum em 15 de Maio de 1822 . sárão á Commissão de Marinha : ,, hum officio do Illustrissimo e Excellentissimo Sr . João Baptista Ministro desta Repartição , no qual expõe a nie . Felgueiras . - - Candido José Xavier . cessidade de se proceder a hum recrutamento para Manoel Raimundo Telles offerece para as urgen a Brigada Nacional da Marinha ou em Portugal , ou cias do Estado todos os soldos e vencimentos de seu nas Ilhas , e pede que se authorize o Governo para extincto Pai . Recebeo - se com agrado . esse fim ; e hum requerimento dos officiais da Bri . Passon á Commissão Especial de Guerra , hum gada da Marinha do Rio de Janeiro , relativo á officio do Governo , remettido pelo Ministro desta promoção de 24 de Junho , o qual foi entregue pe . Repartição , no qual dá conta dos inconvenientes , Jo Sr . Deputado Fagundes Varella , e disse , que o que se tem offerecido , para se fazer o Recrutamen : recebêra á muito tempo , e que o não entregára em to do Exército por meio das Camaras . consequencia de se achar já decidido este negocio , Outro officio do mesmo Ministro no qual pede e que o apresentava agora por sc ir tratar outra promptas providencias para as Possessões de Afri . vez deste objecto .

ca , passou a Commissão do Ultramar com a maior As Cortes ficarão inteiradas da parte do Registo , urgencia . que se segue , e que remettro o Ministro da Mori - Ouvirão . se com agrado as seguintes felicitaçõis . nha , e bem assim do officio do Ministro da Guer . Senhor : o Bispo do Funchal estando proximo à re . sa , que ao diante se transcreve

colher - sa ao seu Bispado se a presenta perante este So . Registo tomado ás 10 horas e meia da noite do berano Congresso , não só a participar a sua sahi . dia 17 de Maio de 1822 .

da desta Cidade , mas tambem para renovar os pro . Galera Portugueza , Constitucional ; Commandan . testos de respeito , submissão e obediencia , ás S2 te , Luiz Antonio Guimarães ; Porto , Rio de Janei . bias , e Justas Determinações do Soberano Congres ro ; Costa , Brasil ; dias de viagem , 91 ; homeos de so . No governo daquella Dioceze , para onde a obe tripulação , 39 ; passageiros , 200 .

diencia o dirige , não se esquecerá o Bispo do Novidades .

Funchal da execução deste importante dever , para A8 noticias , que se obtiverão do Coronel do Re . ntilidade da Igreja , e do Estado . Lisboa 14 de Maio gimento de Infanteria N . ° 11 . , João Corrêa Guedes de 1822 = Francisco , Bispo do Funchal . Mllustrissi Pinto , que vem de transporte a bordo da predicta mo e Excellentissimo Senhor : Por nião de V . Ex . Galera , e do Capitão da mesma , são huma exacta tenho a honra de levar ao conbecimento do Sobera repetição das que se participarão , recebidas das no Congresso os meus respeitos , e obediencia , e ad . Gileras , Verdadeiros Amigos , e Duarte Pacheco ; hesão 20 Systema Constitucional , que a Nação Por da relação junta constão as Praças da Divisão an - tugueza tem adoptado tão felizmente ; eu congratu . xiliadora , transportadas a bordo desta Galera . Qnar lo , e felicito o mesmo Augusto , e Soberano Con . tel do Bom Successo era ut supra . S . João de fontes gresso , e o mesmo fazem os Ecclesiasticos meus Pa Pereira de Mello . = Capitão Tenente Commandante . roquialios , e juntamente remetto inclusa huma Pra . Relação das Praças da Divisão Auxiliadora ; ctica , que préguei , a qual desejarei seja publica transportadas a bordo da Galeria Consti : i da no Diario do Governo , se assim julgar conve . tucional .

niente o mesmo Soberano Congresso . Deos guarde Regimento de Infanteria N . ° 11 . .

a Pessoa de V . Ex . “ por muitos annos . S . Sebastião Estado Maior , Officiaes , Sargentos , Forrieis , de Guimarães 12 de Maio de 1822 . De V . Ex . " Re . Cabos , Anspeçadas , Tambores , e Pifanos 39 ; Sol . verente Subdito . - O Paroco Antonio José Antu dados 113 ; Total 152 .

nes da Cunha . " Regimento de lafanteria N . ° 15 .

Pratica que o Reverendo Paroco da Freguezia , Segundos Sargentos 2 ; Anspeçadas 1 , e Soldados de S . Sebastião da Villa de Guimarães , prégou 25 : Total 28 . Mulheres 12 ; Filhos 8 ; Somma 20 : · · em hum Domingo aos seus Freguezes . Total 200 . He copia . = João de Fontes Pereira de A Santa Religião , que professa mos , amados fieis , Mello .

Đos impõe o dever mais sagrado de sermos obedien Illastrissimo e Excellentissimo Senhor . - Por or tes á Lei do mesmo Deos , que a dictou , e que por dem de S . Magestade tenho a honra de participar a isso mesmo nos propiette a posse dos bens eternos . V . Ex . * para conhecimento do Soberano Congresso , Elle exige de nós a mais prompta execução , em (11 . que o Coronel do Corpo de Engenheiros Luiz Go . do aquillo que fôr da sua divina vontade , e tain . mes de Carvalho , desejando concorrer para a mino . bem nos recommenda a sujeição , e a obediencia a ração da divida Publica , acaba de ceder a bene . quem nos governa sobre a terra . Hoje subo a esta ficio das urgencias do Estado , da Pensão de 128000 cadeira da verdade para instruir - vos , e fallar - vos réis por auno , que lhe foi concedida com o Habito em huma breve pratica sobre as vantagens da nos . da Ordem de Christo , em 21 de Agosto de 1809 , e sa Constituição Politica . Ella he aquella muralha , a respeito da qual nada recebeo , até 23 de Dezem . digo , aquella barreira forte , que põe termo á tyran bro de 1817 , a que foi promovido a Commendedor nia , ao despotismo , e á arbitrariedade : ; ella he da mesma Ordem , e igualmente a importancia , que aquella muralha inexpugnavel , que suspende oim . The pertence haver , para compra de cavallos de peto das paixões dos homens , e faz que elles se 16

erente sunces 12 de por mu

She ha ordem de Claris nada recebevidas como

tadounes da Cunhaenrique de clase de Tavira el Gove

gulem pelas Lcis da justiça , da prudencia , e da peitai a Religião Catholica Romana , que professa . nioderação . O supremo arbitro do Ceo , e da terra inos ; cumpri com os vossos deveres ; mostrai pel . . por huna providencia extraordinaria , desperta em vossa conducta , e bom exemplo a innocencia de vos . nossos corações o grito da nossa Independencia , e sos costumes , e que na posse de tantos bens , con . Liberdade , e forma a upjšo das nossas vontades , sigaes por ultimo a coroa da immortalidade , que para promover o bem , e a felicidade de huma Na . he , amados irmãos , a salvação eterna , que eu a ção afflicta , e a ponto de cahir no mais funesto op . todos cordialmente desejo . O Paroco Antonio José probrio , e desgraça . Ela nos leva como pela mão Antunes da Cunha . ao conhecimento da verdadeira virtude , e dispõe De Marçallo Henrique de Azevedo e Aboim , Co . nossos animos para adquirir a solida gloria , expe . ronel do Regimento de Milicias de Tavira , em seul rimentando o fructo de huma regeneração prodi . nome , e da sua officialidade , e do Coronel Gover giosa , e que nos attrahe a posse de muitos bens , nador , e mais ofticiaes do Regimento de Milicias da e melhoramentos , de que já principiamos a gozar . Cidade de Lagos .

Parece que o Ceo se empenba todo em approvar Distribuirão . se pelos Sre . Deputados os exempla . os nossos generosos sentimentos , olhando com sin . res do additamento á sua obra = 0 Cidadão Lusita gular privilegio para hum Reino o mais abençoado , no que offerece o seu Author o Sr . Deputado In . e que elle mesino do Campo de Ourique , quando ap . nocencio Antonio de Miranda , Abbade de Medrões . pareceo ao grande Affonso , prometteo sempre assis . Mandon . se á Commissão das Petições , bum re . iir . The como o Imperio o mais amado . O primeiro querimento de João Rodrigues de Miranda , da Ci . dever do Cidadão ; Senhores , he unicamente seguir dade do Maranhão , o qual vem acompanbado de A trilhar o caminho da honra , e da execução da Lei . bum grande dimero de documentos . Vós tendes depositado em mão dos nossos mais sa . O Sr . Vasconcellos , como Relator da Commissão de bios Deputados em Cortes aquella porção de poder , Marinha disse , que está para concluir bum plano que constitue a Soberana Authoridade de legislar : de reforma de que fora encarregada pelo Soberano devemos esperar de suas luzes , e virtudes , que em Congresso , preciza ser authorizada para chamar , pregando suas laboriosas fadigas no bem commum e ouvir o Ministro daquella Repartição . Foi autbo . da Nação , nos proporcionem por meio de huma Li . rizada . beral Constituição os bens , e felicidades a que as . O Sr . Deputado José Lourenço da Silva , propoz piramos , annivelando . nos ás maiores Nações do Uni . que achando . se nomeado o Governador das libas de verso , adquirindo a consideração que he devida ao Cabo Verde , este precisa de instrucções , e ben as . home Portuguez . Não vacillenos pois em nossos pas . sim de se decidirem alguos negocios relativos á quel . sos ; sejamos verdadeiramente Constitucionaes , e não les Povos , na forma da sua indicação ; e requereo , perturbemos nossa paz interna . A anarquia hc hum que o Sr . Presidente nomeasse dia para esse obje mal incalculavel , e que nos póde precipitar . A nos . cto . O Sr . Presidente respondeo que se tomaria em sa causa he ' muito sagrada , fundada na razão , e na consideração . justiça ; sustentemos constantemente nossos juranen . O Sr . Vanzeller apresentou hum requerimento de tos , a nossa união fará a inveja de outros povos , 27 Sargentos , que servirão nos Regimentos do Por . pela nossa vantagem . Vós já tendes gozado huma to , 6 , c 18 , durante toda a campanha , em que pe . parte della , e anciosos deveis esperar outras muitas , dem a preferencia para Guardas do numero , Sue que deve fazer toda a vossa felicidade , e ventura , pranumerarios , que estão vagos , e vagarem no Por . quando estejae : firmes no Systema Constitucional . to ; foi remettida á competente Commissão . He feliz o homem que he governado por sabias lois , o Sr . Freire fez a chamada e deo conta que na he virtroso , lic recto cm selis deveres ; ena ordem Sala estavão presentes 125 Srs . Deputados , que es . social adquire aquella estima , e louvor que he có tão com licença 17 , e que faltavão 5 . devido ao verdadeiro merecimento . O Governo Cons .

Ordem do dia titucional , Senhores , hc o mais proprio para con .

Constituição . . ter , e reprimir as paixões criminosas , que cegão a

Eleições . " maior parte dos homens para executarem sens ca . . Art . 45 . " A Camara de cada Concelho designará prichos , e malevolas intenções : clle he hun freio , com a conveniente anticipação tantas Assembléas para assim dizer , he hum dique que suspende huma eleitoraes no seu districto , quantas convier , segun . torrente de males , de que serião atacados os homens , do a população , e distaneia dos lugares , quer se . sucumbindo debaixo de hum perfido , e inaudito ja necessario reunir muitas Fragmezias em buina só despotismo . Oh Roma ! Oh Grecia ! Falla tu em meu Assembléa , quer dividir huma Freguezia cm nini . abono ; tu perdestes muito da tua gloria , c explen - tas Assembléas ; com tanto qne a nenhuma corres . dor depois que desprezastes teus Legisladores , que pondão menos de dons mil habitantes , nem mais de te conduzião ao bena da tua Patria , ao heroismo , seis mil : 9 Foi approvado sem discussão algnma . ao assombro do mundo inteiro . Mas risquemos da Art . 46 . » A camara designará tambem as Igrejas Jembrança este quadro que a historia nos pinta com em que se baja de reunir cada huma asseinbléa , e depegrids côres : lancemos hum espeço véo sobre quaes as fregnezias , ou ruas e logares de huma fre . esses secuilos da antiguidade , que forão funestos , e guezia , que a cada huna pertenção : ficando enten . desgraçados para sells habitadores .

dido que ninguem será admitto a votar em assen . Sua Magestade , o Senbor D . João VI . jaroni , so . bléa diversa . Estas disignações lançará o Escrivão leinnemente as bases fundamentaes da nossa Cons . da camara em hum livro de votação que nella ha . tituição , unindo seus reaes sentimentos ao voto gee verá , rubricado pelo Presidente , ai ral da Nação Portugueza . Resta - me pois dizer - vos , Foi tambem approvado , sem que a seu respeito Seshores , que envicis ao Ceo vossas supplicas , vos . se fizesse observação alguma . sas fervorosas orações , pedindo a Deos dilate a pre . Art . 47 . 7 Nos concelhos , em que se formarem ciosa vida a EIRei , a sua Augusta , e Real Fami . muitas assembléas , o Presidente da Camara presi . dia , e que illustre juntamente os nossos Deputados dirá aquella , que se rennir na cabeça do concelho : de Cortes , para aperfeiçoarem a grande obra a que as outras presidirão os Vereadores effectivos , e não se propõe , conseguindo por meio de huma Liberal bastando , os dos annos antecedentes , os quaes a ca . Constituição os beneficios , que devemus ceperar : mara distribuirá , por sorte . Se na cabeça do conce obedecei ás Authoridades que vos governão , res . lbo houver muitas assembléas , a camara designará

a qual dellas deva presidir o seu Presidente . 9

President de não que as entr

Brevissimas reflexões se fizerão acerca deste obe esta hum e hum todos os cidadãos prezentes : c es jecto , e julgando - se aseaz discutido , foi proposto á tando selis nomes escriptos na matricula , se lhes ac . votação pelo Sr . Presidente , e sanccionado pelo So . ceitarão as suas listas e se lançarão secretamente berano Congresso , com huma emenda relativamente na urna , e hum dos Secretarios irá descarreganda & Cidade de Lisboa , ,

Da matricula os nomes dos que as entregarem . 19 Art . 48 . 99 Com os Presidentes assistirão nas mezas de Art . 55 . » Depois de não haver mais quem vote , votação os Parocos das respectivas fregliezias , quan - mandará o Presidente extrahir as listas da urna por do cada homa dellas formar huma assemblća . Quan . hum dos Escrutinadores ; e como este as for lendo em do muitas se reunirem em huma só assembléa , a ca . voz alta , irão os Secretarios escrevendo cada llum mara designará qual dos Parocos deva assistir ; e em sua relação os nomes dos votados , deixando en : quando huma se dividir em muitas assembléas , assis• tre elles espaço bastante para se lançar o numero de tirão aquelles Sacerdot : s dessa freguezia , que o Pa . votos , que cada hum tiver : o quc se fará , não com roco della designar . Os ditos Parocos ou Sacerdotes , riscas , mas pelos numeros successivos da numeração tomarão assento á mão direita do Presidente . a natural , de sorte que o ultimo numero de cada nome

Art . 49 . 9 As assembléas se celebrarão em publico , mostre a totalidade dos votos , que elle houver tido . » annunciando - se previamente a sua abertura pelo to - Art . 56 . Concluida a extracção , e verificada a que de sinos . Ninguem alli entrará armado . Nin conformidade das duas relações pelos Escrutinado . gren terá precedencia de assento , excepto o Presi . res e Secretarios , hum destes publicará na assembléa dente , e o Puroco ono Sacerdote assistente , a os nomes de todos os votados , conumero dos votos

Art . 50 , 99 Em cada assembléa estará sobre a me . que teve cada hum . Immediatameute se lavrará a za o livro on livros da matricula . Quando huma fre . acta , na qual os ditos nomes se escreverão pela or . guezia formar muitas assembléas , haverá em cada dem alfabetica , e por cxtenso o numero dos votos huma dellas huma relação autentica dos moradores de cada hum . A acta será assignada por todos os das ruas ou logares , que a ella estão designados , a mazarios . 99 qual se copiará da matricula geral . Haverá tambem E stes Artigos forão approvados salva a redacção , buni caderno rubricado pelo Presidente , em qnc se e accrescentando - se ao 55 as seguintes palavras : De . escreva o acto da votação . "

, clarando en voz alta os votos . Estes tres artigos depois de pequenissimas notas Art . 57 . » Então se queimarão publicamente as que sobre hum delles se offerecerão , forão appro . listas . Os mezarios nomearão logo dous dentre si , vados , salva a redacção .

que nos dias abaixo declarados (art . 61 e 63) apre Art . 51 . „ As assembléas em Portugal e Algarve sentem a copia da acta na Junta , que se ha de reu . se rennirão no segundo domingo de agosto do segon nir na casa da camara se no concelho bouver mui . do anno da legislatura : nas Ilhas adjacentes no se . tas assembléas , ou immediatamente na que se ha gupdo domingo de julho : no Reino de Angola , e de reunir na cabeça da comarca se houver huma só . Ilhas de Cabo Verde S . Thomé e Principe , no se . A dita copia será tirada por hum dos Secretarios , gundo domingo de maio : no Brazil no segundo do . assignada por todos os mezarios , fechada e lacrada mingo de novembro do anno antecedente : na Asia com sello . Então se haverá por extincta a assem . e Costa oriental de Africa , no segundo domingo de bléa . O quaderno da votação se guardará no arqui . novembro dois annos antes . "

vo da camara depois de se lhe dar toda a publici . · Immediatamente se fez a leitura deste artigo : re . dade possivel . » solveo o Soberano Congresso , que a sua decisão Depois de longa discussão , offereceo , o Sr . Pre fossc addiada por depeuder da de outro , que igual . sidente a sua integra á votação , e foi regeitada : mente se acha .

passou depois a propollo por partes , e forão ap · Art . 52 . „ Os Presidentes das camaras convocarão provadas , menos a ultima que soffreo a seguinte emen por editaes com a conveniente anticipação os morado da , depois das palavras o quaderno da votação , es res do concelho que tiverem voto da eleição , para tas , e as relações dos Escrutinadores , Secretario etc . que no dia declarado no artigo antecedente ás tantas Art . 58 . » Na acta da votação se declarará , que horas , concorrão a tal Igreja para votarem em pesº os cidadãos que formárão aquella assembléa „ outor soas , que hajão de ser Deputados ás Cortes na se - gárão aos Deputados , que em resultado dos votos de guinte legislatura ; devendo os ditos moradores levar toda a comarca sahissem eleitos na Junta da cabeça escritos en listas secretas tantos nomes , quantos hou - della , a todos e a cada hum solidariamente , amplos verem de ser os Deputados , e outros tantos ; cujo poderes para que , reunidos em Cortes com os das ou numero se declarará .

tras comarcas de toda a Monarchia portugueza , pos Foi approvado , supprimindo - se - lhe as palavras são , como representantes da nação , fazer tudo o que Presidentes das Camaras , e ficando - lhe em seu lugar for conducente ao bem geral della , e cumprir suas func sómente , As Camaras .

ções na conformidade e dentro dos limites que a Cons Art . 53 . 99 Reunida a assembléa no logar dia e ho . tituição prescreve , sem que possão derogar nem al . ra determinada , haverá huma Missa do Espirito San . terar nenhum de seus artigos : e que elles outorgantes to , finda a qual o Paroco ou o Sacerdote assistente , se obrigarão a cumprir e ter por valido tudo o que fará hum breve discurso analogo ao objecto . Logo o os ditos Deputados assim fizerem , em conformidade Presidente , de acordo com o Paroco ou Sacerdote , da mesma Constituição . " proporá ' aos cidadãos presentes duas pessoas de con . Foi sem discussão approvado salva a redacção . fiança publica para Escrutinadores , e duas para Se . Da mesma forma o foi o cretarios da votação , as quaes tomarão assento aos Art . 59 . , , Se ao sol posto não estiver acabada a lados do Presidente e do Paroco . Se a assembléa não votação , o Presidente mandará metter as listas e as approvar as pessoas propostas , se procederá a votos . relações em hum cofre de tres chaves , que serão Esta eleição será logo escrita no quaderno e public distribuidas por sorte a trez mezarios . Este cofre sc cada por bum dos Secretarios . 9

guardará debajxo de chave na mesma Igreja , c no Foi objecto de longo e rendido debate , e julgan . dia seguinte será conduzido pelos ditos trez clavi . do - se discutido foi approvado com huma emenda . cularios á meza da votação , e ahi aberto perante a

Art . 54 . 9 Immediatamente o Presidente e os outros assembléa . , mezarios lançarão as suas listas em huma urna , que De breves observações foi objecto o estará sobre a meza . Logo se irão aproximando a Art . 60 . Se o Presidente previr , que a pota :

" não poderá concluir - se no dito domingo nem na se . sábias , e respeitosas Ordens de V . Magestade fo . glinda feira seguinte , proporá de acordo com o mos mandados occupar . Nesta triste crise só temos Paroco á assembléa Escratinadores , e Secretarios o prazer da nossa conducta , tanto militar como ci . para outra meza , que se collocará na mesma Igre . vil , ter sido conforme o nosso ' dever , de que V .

ja . Para esta meza passará huma parte da matricu . Magestade terá sido informado , e o poderáð mos · la , e com os cidadãos que se comprehenderem nesta trar por documentos se necessario for ; pelo que pe . parte , se irá praticando simultaneamente o mesmo dem mui respeitosamente ao mesmo Soberano , te que na primeira meza , na qual por fim se coafun . Augusto Congresso os não ponpe em outra qualquer dirão todas as listas em hum só masso . , ,

occasião , que sejão necessarios seus serviços em fir Foi approvado com huma emenda do Sr . Moura . mar a grande Obra da nossa venturoza Regenera

Art . 61 . . Quando no concelho bouver mais de ¢ão , e se digne acceitar estes puros votos da sua huma Assemblea eleitoral , os portadores das copias fidelidade = Antonio Corrêa de Bulhões Leotte , Te . " das actas de votação (art . 57) se reunirão á hora nente Coronel Commandante do 2 . º Batalhão de In

indicada nos editaes , em Junta publica na casa da fanteria N . ° 1 . camara com o Presidente della , e o Paroco que , Mandou - se que na acta se fizesse menção honroza ; com elle assistio da assembléa antecedente . Logo que se publique nos Diarios das Cortes , e do Go eleg rão de entre si dous Escrutinadores e dous Se - verno , e que isto mesmo se lhes faça constar por cretarios , e abrindo - se as ditas actas , o Presidente dois Senhores Secretarios . as ajuntará em hum masso , e lendo - se cada huma Art . 64 . » Então se observará o mais , qne fica em voz alta , irão os Secretarios escrevende os do disposto no artigo 56 , e se haverá por dissolvida a mes em duas relações , e se praticará o mais que fi . Junta . O livro da eleição se guardará no archivo ca disposto nos art . 55 e 56 . 39

da camara , depois de se lhe haver dado toda a pa . Houve algum debate , e julgando - se discutido foi blicidade possivel 9 sanccionado com a declaração de que na Constitui . Art . 65 . 9 Na acta desta eleição se declarará ba ção se ha de marcar o dia certo , em que se hão de ver constado , pelas que forão presentes de todas as fazer as reuniões , conforme opinou o Sr . Borges assembléas eleitoraes da comarca , que os morado . Carneiro .

res della outorgárão aos Deputados , que agora si . Art . 62 . Successivamente os mezarios elegerão hirão eleitos , os poderes declarados po art . 58 , elle dous dentre si , que no dia abaixo declarado (art . jo theor se escreverá na mesma acta . 99 63) apresentem a copia desta acta na Junta da ca . Art . 66 . „ Concluido este acto , a assembléa , indo beça da comarca , e se fará o mais como no art . entre os mezarios os Deputados que estiverem pre . 57 .

sentes , assistirá a hum solemne Te Deum , que se Approvado sem discussão .

cantará na Igreja principal . 99 . Art . 63 . „ No segundo domingo depois daquelle Art . 67 . „ Da acta da eleição se entregarão copias em que se reunirão as assembléas eleitoraes , se con - a cada hum dos Deputados , e se remetterá logo ha . gregarão em Junta publica na casa da camara da ma á Deputação Permanente de Cortes . Estas co . * cabeça da comarca os portadores das copias das actas pias sirão tiradas por hum Tabellião , e conferidas

de toda a comarca com o Presidente da mesma ca pelo Escrivão da camara . " mera , e o Paroco que com elle assistio na assem Estes artigos forão approvades salva a redacção , bléa antecedente . Então se elegerão Escrutinadores e com algumas emendas , depois de se haveren fej . e Secretarios ; praticar - se . ha o mais que fica dis . to sobre elles algumas observações . posto no art . 61 e 55 , e apurados os votos sahirão Art . 68 . 9 As duvidas sobre as qualidades dos que eleitos Deputados aquelles , en quem recahir a pla hão de votar ou ser votados , e outras quaesquer que ralidade relativa , até o numero legal ; e os que se occorrerem , serão decididas pelas mezas eleitoraes , seguirem até igual numero , serão os seus substitu . sem ricorso algum . a tos . Entre estes ficarão precedendo os que tiverem José Joaqnim Ferreira de Moura - Joaquim Pe . · mais votos . En caso de empate decidirá a sorte . 9 reira Annes de Carvalho - Manoel Borges Carneiro Approvado . . ;

- Manoel Gonsalves de Miranda - Marino Miguel O Sr . Presidente deo parte ao Soberano Congres . Franzini , com algumas restricções . . , so , que na Sala immediata se achava o Tenente Co . Depois de huma brevissima reflexão , se resolveo , " ronel Commandante da 2 . º Batalhão de Infanteria que não tinba lugar offerecer . se á votação este ar .

N . ° 1 regressado de Pernainbuco , e que offerecia tigo . - as suas felicitações , em seu nome e de toda a sua Resolveo - se tambem , que os Parocos cessem o officialidade , e resolvendo - se que se lesse , o Sr . Se presente Capitulo , logo que estivessem reunidas as cretario Freire o fez , e he a seguinte :

Assembléas Eleitoraes . Senhor : = 0 Tenente Coronel Commandante do Continuou a discussão sobre dois aditamentos , 2 . Batalhão de Tofanteria N° 1 , com a Officialida . hum do Sr . Vasconcellos , e outro do Sr . Barão de de do mes : no Batalhão , que acaba de regressar de Moleblos , para que o Paroco perguntasse , se na Pernambuco , tem a honra de vir apresentar - se ao Assembléa Eleitoral havia alguem que soubesse de Augusto , e Soberano Congresso , e offerecer a sua algam conloio , ou soborno para as eleições , e se mais céga obediencia , e agradecimentos aos Pais offerecião os meios de poder evitar - se . da Patria , pelos desvélos incançaveis que tem em O Sr . Borges Carneiro opinou contra ellas , asse pregado a favor da Heroica Nação , a que tem a verando que na Commissão tinhão estas idéas sido ventura de pertencer , fazendo huma parte activa objecto de grandes reflexões , e que se assentou , della .

que ellas somente servirião para perturbar ' aquelle Senbor : O mesmo Commandante , e Officiaes não acto , aonde deve presidir o maior socego , ' e tran . podem deixar de expressar ao Soberano , e Augusto quillidade : muitos Senhores Deputados o apoiárão , Congresso o quanto The tem sido sensivel a religio . é alguns sustentárão as indicações , e a final sendo za obrigação de obedecerem as ordens das Autho . offerecidas á votação , forão regeitadas . . · ridades legitimas , que determinarão o seu regresso O Sr . Ferreira Borges disse , que oão se bavendo

para Portugal , o que fizerão só , como Militares adoptado nenhuma das indicações , e não podendo subordinados ; pois nenhum outro motivo seria ca . ter logar huma devassa de 30 dias , conforme as paz de os fazer abandonar hum ponto , que pelas Leis , para se conhecer , se nas eleições bouve ou

e sobola guacoes , dererade

não soborno , offerecia huma outra , para que o Mi . nistro Criminal de maior graduação que houver no districto das eleições , dentro em 15 dias tire huma devassa , pela qual se indique se na Junta Eleitoral hoiive soborno , on coploio , e que a remetta logo á Deputação Permanente de Cortes .

O Sr . Moura disse , que não podia ter lugar , por sér isto huma devassa geral , que estas se achão abo . lidas já pelo Congresso . . - O Sr . Ferreira Borges insistio na sua opinião , sustentando , que não he huma devassa geral ; mas sim particular , étanto , que apenas se limita ao districto en que se fazem as eleições ; e tendo pro . duzido outros argumentos , se decidio que ficasse para segunda lillra .

(Sr . Pereira do Carmo fz bum ' requerimento em que pedio , que a Coinmissão tratasse de redigir este Capitolo quanto antes , e que se mindasse , que SC procedesse ás el iões para os Deputados , que devem corp pôr a fiillra Legislatura , no tempo sanccionado já na Constituição . Foi geralmente a poiado : .

- 0 Sr . Presidente deo para ordem do dia de Se - ginda beira algunas indicações addiadas sobre a Constituição , cos projectos 244 , e 251 das eleia ções , na prolongação Pareceres das Commissões , e levantou a Sessão depois da huma hora .

Relação dos requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção pea 1 la Commissão de Petiç , es nos dias declarados .

* . E : n is de Maio , von A ' Commisso do Ultramar : Moradores de Retalho da Ilha du Madeira ; Francisco Ricardo Zuny . R A ' Commissão do Commercio : Amaro Xavier de Sousa ; Ne gociantes da Regoa .

A ' Commissão de Agricultura e Commercio : Canara No . breza e Povo da Villa de Oleiros .

A ' Commissão de Justiça Civil : Lavradores da Villa da Cha -

cedo quando na Gazeta Universal N . ° 76 positiva : minte affirma : que hum Juiz Jurado he seli delator , Juiz e parte : e para o caracterizar diz : = que até acompanhára o Ercrcito de Massera quando vero re . generar este Reino ; e entrâra na loja de hum livrei . ro , aonde no meio de muita bulha embirrara com a passagem da Gazeta Universal N . ° 69 , em que se falla do officio proprio dos Srs . Liberaes . = À pes soir a quiein elle falsamente alinde não he , nem pun ca foi seu delator nem parte : por consequencia men . te impudentissimamente o Reverendo Padre , e em quanto elle não provar o seu dito , tenho todo o di . reito para dizer que he bum calumniador , ehe hum mentirozo .

Mente ainda o Reverendo Padre José Agostinho de Macedo quando no seu chamado Manifesto á Na . ção , ou ultimas palavras impressas muito mais dos , caradamente affirma em pag . 5 : que por hum ho mein que com o Erercito ile Massena vcio contra este Reino , e era Juiz no Tribunal dos Jurados , havião sido denunciados os dois numeros da Gazeta Univer sal 67 , e 69 .

A mentira aqui he ainda mais aleisosa , e bem se póde dizer que he o cumulo de toda a preversidade humana . Sim , esse homem a quem o aleivoso Pa . dre qner macular com o mais negro de todos os cri . dro o mes , isto be , o ter pegado em umas contra a sua Patria , nunca veio com o Exército de Mass na con . tra este Reino . Bem longe de vir naquelle Exercito com tal predicamento era elle nesse mesmo Exerci . to hum prisioneiro de guerra feito na praça de Ala mpirla . He este luum facto provado o mais authenti . camente que se pode provar qualquer facto ; por . que está provado por huma sentença publica e ju . ridica ; sentença publicada no anno de 1815 , e da qual se tirarão centenas de Copias , e até se fez expressa menção na Gazeta de Lisboa .

0 Reverendo Padre José Agostinho de Macedo qniz por certo acabar a sua carrira litteriria por esta tão atroz aleivoria para que ningnem fica - se em duvida de qui era a monstruosidade desco Caracter moral . Com effeito ter o descaramento de querer macular tão enormemente a honra de hum homem a quem buma sentença legal e juridica declarou in nocente , he este facto huma dessas preversidades blie manas , que só podião caber dentro do coração do Reverendo Padre José Agostinho de Macedo .

A honra de hum homem tão perversamente ma . culada exigia esta minha exposição ; porém ao mes . mo tempo declaro : que nunca mais tornarei a pe . gar na penpa para responder ás calumnias do Re . verendo Padre . Todo o homem de bem deve enver . gonhar - se de responder a hum individuo publica . mente maculado com a infame nodoa de ladrão , có . mo consta da Copia de huma sentença publicada no Portugiez Regenerado de 19 de Novembro de 1821 N . ° 92 ; e nodoa de que elle até hoje se não Javoll , nem ainda mesmo pertendeo lavar - 82 . in

Son , Sr . Redactor , hum seu venerador etc . Hum Juiz Jurado , que nem he delator , nem veio com o Exercito de Massena contra este Reino , = Antonio Herculano Debonis .

musca :

* A ' Commissão de Estatistica : Senado da Camara da Villa de Goujoim . .

A Commissão de Constituição : João Comino ; Francisco de . Borja Garção Stockler ; Francisco Bertozz , Antonio Manoel de Beça .

q Por dependencia á Commissão de Constituição : Manoel José Guedes de Miranda Henriques .

. Ao Governo : Antonio de Ornellas e Brito ; Os Membros da Camara Clero Nobreza e l ' ovo da Cidade de Lamego ; Camara Cle ro Nobreza e l ' ovo do Concelho de Rezende ; Juizes Ordinarios Camara Clero Nobreza e Povo do (' oncelho de Aregos ; Joaquim Manoel de Faria Salazar ; João Alves Maça .

Não compete ás Cortes : José Antonio Moitinho ; José Lopes de Magalhães ; José Antonio de Carvalho ; D . Iria Coutinho Rita .

Não vem assignado : Soldados do Regimento de Infanteria N . ° 9 ; Miguel Joaquim . '

A ' Secretaria das Cortes para nella se lhe dar a competente direcção : José Joaquim Corrêa da Costa Pereira do Lago .

LISBOA 18 de Mnio . Cambios : — Amsterdain j mezes data 42 $ letra , . 42 di . Dheiros . - Cadiz 15 dias vista . . . Jet . , 2820 din . — Genova 3 . mnezes data 8 60 let . , 860 din . - - Hamburgo 3 mezes data 38 è let . , 38 din . - Londres 30 dias data 511 let . , 51 din . - Mladrid is dias data . . . . let . , 2880 din . - Paris 100 dias da ta . . . . let . , 546 din . – Trieste 3 mezes data ' . . . . let . , ii . din . - Veneza 3 mezes data . . . let . , . . din .

Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , – Venda 17 . Patacas 850 .

NOTICIAS ESTRANGEIRA .

Senhor Redactor : - Rogo - lhe o obsequio de trans . crever no seu excellente Periodico i seguinte deela . ração , para que o publico imparcial venha no co . nhecimento da verdade .

Mente o Reverendo Padre José A gostinho de Ma .

AUSTRIA .

Vienna 19 de Abril . O Concelheiro de Estado Tatischef despedio . se ho . je de S . M . o Imperador . Deve partir amanhã pa . ra Petersburgo . Sua embaixada pois parece ter - se acabado , e , em geral , todos estão certos que a :

a lotila

o Pri Vaiz , um dos ,

ruim Russinelle de Paris

differenças com a Portr se ajusturão amigavelmente .

· HESPANHA . . M . de Talischef não julgoui necessario esperar pela :

Gibraltar 2 de Maio . chegada do Correio expedido por M . de Luteow . Por hum navio ultimamente chegado de Alger , Parece que a participação que recebeo de Constan - , sabemos , que nos principios do mez passado , era tinopla era na sua opinião , sufficiente para decidir geral a opinião alli , quie brevemente seria decla . i sta partida , tantas vezes annunciada . As prepara . rada pelo Day a guerra contra a Hespanha , visto ções para a dcfezir da Moldavin c Valaquia sc con que o presente , on tributo , mandado pelo Governo tionão ainda por parte dos Turcos . Angmentão as Hespanhol á quelle Dey , tioba sido muito inferior fortificações em varios pontos . 600 carros de baga• á sua expectação : - Os navios de guerra que _ se gens , carregados com munições de guerra , chegá . achão em Alger são 2 fragatas , 2 chalupas , 2 Es rão a Silistrin a 5 do presente .

cupa , 1 brigue , 1 xaveco , e l galiota . Sabernos da Bessardibin , que a flotilha Russa qne

INGLATERRA . se achava no Danubio partio de Iinail para as vizi

Londres 3 de Maio . nhanças do Pruth c do Danubio . Grandes pontes tra - O Principe de Dinamarca está já no caminho pa . zidas da Russia por terra chegárão a varios pontos ra este paiz , com sua consorte , c huma numeroza

(Courier .) comitiva . Hum dos Hyates Reacs vai para Calais (Nota . Veja - se o arligo de Inglaterra de 3 de Maio .) daqui a poucos dias , a fim de transportar S . A . R . FRANÇA . , e seli séquito para Dover .

(Courier .) Paris 24 de Abril .

- A pezar do que se lê no Courier , ouzamos af . O Diario dos Debates publica o seguinte artigo , firmar , competentemente authorizados , que nenhi . que não deixit de ser curioso por ser aquelle perio . Inas novidades de receberão ainda da Russia , rela . dico quem o publica , e por conter certos factos tivamente a determinação do Imperador a respeito quc elle teria callado ha mezes a esta parte . (Dá da resposta dos Turcos ao seu Ultimatum , e que tu . hama relação da nota communicada pelo General Con . do quanto se pode dizer a este respeito são meras de de Frimont que já publicamos em hum dos nossos conjecturas . He possivel que huma potencia como numeros antecedentes , e depois diz :) O Ministerio a Russia declare immediatamente qual seja sus de . Napolitano parece que propoz ao Princepe Rufio pa . terminação ? Não seria mais provavel que ella ex . sa se encarregar do Ministerio de Estado ; porém pedisse ordens a todos os seus Generaes no caso de elle se excuzon . Fallou - se tambem de declarar o se decedir a guerra (que temos por inevitavel) , afin Princepe Leopoldo Vigario geral com o Alter ego . de se prepararem para ella ? Acaso podemos suppos Em todos estes movimentos ha pouca esperança pa . que ella quizesse cooperar para que seus inimigos ra o partido constitucional moderado , que talvez da . tivessem sobre ella as vantagens que sem duvida ria a Europa a melhor garantia contra huma nova terião , se ella declarasse immediatamente a guerra ? revolução . Este partido não deseja immediatamen . Para assim pensar . mos , seria precizo suppormos se te huma constituição ; porém quizera ver no Minis . o governo não tem o menor senso commum ; por terio ao Cavalleiro de Medici , ao Conde Zurla e a tanto , inclinamos - nos antes a crer que nada se sa . alguns estadistas , tanto dos do Ministerio anterior be , que para commeçar mais vantajozamente a á revolução de 6 de Julho , como dos do partido guerra se prepara para ella , sem dar boma respos . moderado do parlamento , com que se ajustou a de . ta definitiva a qualquer das grandes potencias , as claração de 8 de Dezembro . He sabido que esta de . quaes estamos certos , ignorão até agora sua verda claração promettia as bazes da Carta Franceza , e o dadeira determinação . (Morning Chronicle .) Rei se obrigava a reconhecellas em Laybach ; porém ,

RUSSIA . os Ultraliberues do parlamento fizerão com que esta

Petersburgo 1 de Abril . sabia tentativa se considerasse como hum crime , e o Imperador e Imperatriz que tem estado algom pouco faltou para que formassem culpa ao Sr . de tempo em Sarshojelo , devem voltar hoje . Espera Zurla , ' como hum dos principaes autores .

te que depois da volta de Mr . de Tatischej de Vien . Ignora . se sc a Corte d ' Austria mudou de idéias na se saberá alguma cousa relativa aos negocios do contra este partido . O Sr , de Zurla rezide em Roma , Oriente . . e os Srs . Medici e Tomassi em Florença , e todos em Todos os governos continuão a remetter conside bocego . Esperava - se que a Duqueza de Floridia in . raveis sommas em beneficio dos Gregos refugiados terviesse a favor delles ; porém até agora nada se na Russia . O conselheiro Waluatz offereceo aos seus tem feito para os tornar a chamar .

patricios necessitados 500 $ rublos . Além desta som A verdadeira difficuldade está em pagar ao exer - ma mandou - se ao Ministro da Religião , o Prince . cito Austriaco , reembolçar os gastos da Guerra , e pe de Gallitzin , 9008 rublos . Logo que este di . formar alguns regimentos estrangeiros . Recrutão - se nheiro chegou , foi entregue o governo geral de agora Albanezes e Irlandezes : os primeiros forma . Cheeson , o Conde de Langeron e ao commandante rão , como em outro tempo , o regimento Real da Bessarabia , o Tenente general Imhoff , para es . Macedonio , , e perteodem alguns que no caso que tes o distribuirem . se divida a Turquia , o exercito do General Frimant - Madama Krudner recebeo ordem para sahir do está destinado para obrar contra a Albania , e seria Imperio . justamente boa occasião para allistar alguns milba . res de individuos turbulentos e reduzidos á mizeria pelas ultimas perturbações ; porém se os negocios do Levante se socogão , não pensará por agora na Preços do Pão , e Azeite para a semana de 20 a 26 de Malo . evacuação de Napoles . Isto he o que nos pareceo

Pão de arratel na fórma - - - - - - 37 réis . mais autentico de quanto se diz acerca dos pego . Metal . . - - - • • • • • • • 34 réis . cios da quelle paiz .

Azeite , a canada . . . - - - - - 325 rtis .

donio Turquia , cbrar contrastar

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONA I . .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . : 118

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

. MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da

Fazenda , remetter ao Concelho da mesma a Consulta in : clusa sobre o Requerimento de Antonio Joaquim Xavier Cabellos , Proprietario do Officio de Juiz da Balanga das Carnes Seccas desta Cidade , pedindo faculdade para nomear Serventuario ao dito Ofi . cio ; na qual sendo o parecer do Concelho " que pondo - se a con » curso a serventia do Oficio , de que se trata , para ser provido » em sugeito idoneo , que o Officio sirya , em quanto durar o imó » pedimento do Supplicante , e ficando o Serventvario obrigado a , , prestar ao Supplicante a quantia taxada na Lei de 22 de Junho sy de 1667 , tcria o Supplicante deferimento justo e legal , e se » , evitarião as fraudes , que á citada Lei costumão ser feitas , quan - » do dos Serventuarios vitalicios dos Officios depende a nomeação „ dos sugeitos que por elles servão . , , Houve o Mesmo Senhor por bem conformar - se com este parecer na Sua Real Resolução de es do mez proximo passado , tomada na sobredita consulta : e At tendeado Sua Magestade a que o meio do concurso para prover as Serventias dos Othcios , além de evitar o inconveniente ponderado no parecer do Concelho , e de facilitar o bom acerto na escolha de Serventuarios habeis , he tambem o mais analogo ás disposições da actual Legislação , pelas quaes o Governo ficou inhibido de prover livremente a Propriedade dos Officios , tendo de cirgir - se ás Propostas competentes , medeando o concurso ; e que até seria hum abru rdo depois desta restricção o conceder - se aos Proprietarios dos Othcios a escolna arbitraria dos Serventuarios que houvessem de servir nos seus impedimentos : determina , que a dita Real Re solução fique servindo de regra para o futuro ; na conformidade da qual o Concelho deverá consultar todos os Requerimentos de Pro prietarios de Officios de Fazenda , que pedirem Serventuarios com justa causa , e que a mesma regra se applique ao provimento das Serventias ' , tanto dos Oficios que estive . em vagos ou vagarein para o futuro , como daquelles , cujas serventias houverem de ser providas independente de Requerimentos dos Proprietarios , em quanto da sua ar plicação a estes dois casos se não seguir inconve - niente : o que o Mesmo Senhor deixa á prudente consideração do Conceiho . Palacio de Queluz em 15 de Maio de 1822 . Sebas - tião José de Cervaiho . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . » Sendo presente a Sua Magestade a Informação do Inten dente Geral d . Policia de 2 do corrente , acerca das diversas con dições , e propostas com que algumas pessoas , em sociedade , se propunhão tomar a si a empreza do Theatro de São Carlos : Marie da EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , de - clarar ao mesmo Intendente Geral da Policia , que não sendo admissivel a condic : o de se confiar a empreza daquelle Theatro , por trez annos , como pertendia a Sociedade de Coralli , além de não prestar fiança alguma ; que pêde esta confiar - se a João Baptis . ta Hilberat , com as condições a que se sujeita , e que baixárão pela referida Secretaria de Estado em 9 de Fevereiro deste anno ; precedendo com tudo os termos , e arranjamentos convenientes , para que nem o Publico seja illudido , nem a Authoridade Public ca compromettida . Palacio de Queluz em 6 de Maio de 18 : 22 . = Filippe Ferreira de Araujo į Castro . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . Officio das Cortes Gerdes , 1 Extraordinarias da Nação

Portugueza . „ Illustrissimo & Excellentissimo Senhor : - A ' s Cortes Ge - raes , e Extraordinarias da Naço Portugueza , Ordenão que lhes seja transmittida , com a possível ' brevidade , a Fortaria que no art .

No de 1814 se expédio em circular aos Corpos do Exército , a qual regulava o modo de continuar a contar o tempo de serviço a al guns officiacs regressados de França . O que V . Exc . levara ao co nhecimento de Sua Magestade .

„ Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em : 1 de Maio de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor Candido José Xa . vier . , , Em cumprimento do determinado no atlicio supra , se respondeo ;

ás Cortes o seguinte . „ Illustissimo e Excellentissimo Senhor : — Pelo officio de V . Exc . em data de 11 do corrente mez , me foi communicada a Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nac . o Portugueza , para transmittir com a possivel brevidade a l ' ortaria que no an no de . 814 se expedio em circular aos Corpos do Exercito , re gulando o modo de continuar a contar o tempo de serviço a al guns officiaes regressados da Franca : Cumprindo esta determinar ção , tenho a honra de transmittir a V . Exc , a copia da mencio nada Portaria , de cujo contheudo expressamente se vê que ella não trata do modo de contar o serviço se não 205 Officiaes Infe riores , Cabos de Esquadra , Anspeçadas , Tambores e Soldados , e que na sua disposição não são comprehendidos os Officiaes . O que V . Exc . se servirá de levar á Presença do Augusto Congresso .

, , Deos guarde a V . Exc . Palacio de Queluz em 13 de Maio de 1822 . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Baptista Felgueiras . = (andido José Xavier . . .

Portaria de que faz menção o officio supra . „ Foi - me determinado pela Secretaria de Estado dos Nego cios da Guerra , que declarasse a V . que os Officiaes Inferiores , Cabos de Esquadra , Anspeçadas , Tambores e Soldados , que forao para Frar ça no tempo do intruso Governo , e se reunir o , ou reunió rem a esse Corpo , em consequencia de haver cessado a guerra , devem ser recebidos nelle no mesmo grão , que tinhão no tempo do Go . verno de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor , is to he , até dois de Fevereiro de 1808 ; e que se lhes deve levar en conta o tempo de servico anterior a sua partida para França , porém não o que fizerão desde ento até ao dia da sua apresenta ção no Exercito de operações em França , ou em qualquer depo sito , ou immediatamente nesse Corpo . O que participo a V . para que a sobredita determinação tenha o devido effeito .

„ Deos guarde a V . Lisboa 11 de Agosto de 1914 . = Manool de Brito Moqinho , Ajudante General .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTICA .

, , Conformando - me com a proposta do Concello de Estado para o provimento de differentes lugares de letras : Hei por bem fazer mercê de nomear para os mesmos lugares os Bachareis decla rados na Relação , que será com este assignada pelo Doutor José da Silva Carvalho , Ministro e Secretario de Estado dos Negocios de Justiça para os servirem por tempo de tres annos , é o mais que decorrer , em quanto Eu o Houver por bem , e não Mandar ó con . trario . A Meza do Desemtargo do faço o tenha assim entendido ' e o faça executar com os Despachos necessarios . Palacio de Queluz emis de Maio de 1822 . = Com a Rubrica de Sua Magestade . José da Silva Carvalho . Relação dos Bachareis , a quen Sua Magestade Houde por bem Despachar para os lugares de letras abaixo declarados , e a

que se refere o Decreto da data desta . Corregedor do Civel da Cidade , o Bacharel Manoel de Freio tas Costa .

Corregedor do Crime do Bairro dos Romulares , o Bacharel Francisco Raymundo da Silveira .

Cerregedor da Comarca de Santaré m , o Bacharel João Lopes Cardeira Lopo Mendes . .

Corregedor da Comarca de Coimbra , o Bacharel Pedro Hen - , riques de Castro .

Corregedor da Comarca de Braga , o Bacharel José Filippe Pires da Custar

Provedor da Comarca de Santarém , o Bacharel D . Francisco Xavier Locio Seilbts .

Corregedor da Comarca de Penafiel , o Bacharel Bernardo Jo sé Vieira da Motta .

Corregedor da Coinarca de Bragança , o Bacharel Joaquim Bernardino Rodrigues Coimbra .

Corregedor da Comarca de Elvas , o Bacharel Francisco de Assis Sal aeiro .

Corregedor da Comarca da Horta , o Bacharel Estevão Fer . reira da Cruz .

Corregedor da Comarca de Ponta Delgada , o Bacharel Vin cente Bernardo de Oliveira Durão .

Provedor da Comarca de Guimarães , o Bacharel José Anto aio de Almeida .

Provedor da Comarca de Castello Branco , o Bacharel Luiz Ribeiro de Sousa Saraiva .

Ouvidor de Cabo Verde , o Bacharel Ricardo José da Maja Vieira .

Ouvidor de S . Thomé e Principe , o Bacharel Pedro José Bruno Biscaia da Silva .

Ouvidor de Macáo , o Bacharel José Antonio Alves da Rocha .

Juiz de Fora da Cidade de Lamego , o Bacharel José de Abreu Carneiro e Vasconcellor .

Juiz de Fora da Villa de Alcobaça , o Bacharel João Leal da Gama Araujo e Vasconcellos .

Juiz de Fóra da Villa de Loulé , o Bacharel José de Almei . da Pedroso .

Juiz de Fóra da Villa de Castro Marim , o Bacharel José An : tonio Corrida da Costa Pereira .

Juiz do Crime do Bairro da Ribeira , o Bacharel Luiz de Seo queira Coelho de Macedo .

Superintendente dos Tabacos da Beira , o Doutor Serafim de Oliveira Cardoso .

Conservador das Fabricas da Covilhã , o Bacharel Antonio Joaquim de Carvalho .

Juiz de Fora da Villa de Peniche , o Bacharel Abel Maria Jordão .

Juiz de Fora da Villa de Ovar , o Bacharel Vicente Nunes Cardoso .

Juiz de Fora da Villa da Certá , o Bacharel José Antonio dos Santos Costa Macedo .

Juiz de Fora da Villa do Redondo , o Bacharel João Diogo Peniz Parreira .

Juiz de Fóra da Villa de Fronteira , o Bacharel Joaquim Xavier Diniz Costa .

Juiz de Fora da Villa de Arronches , o Bacharel Antonio da Silva Leitão .

Juiz de Fora da Villa de Mertola , o Bacharel José Francis co de Assis e Andrade .

- Juiz de Fora da Villa de Terena , o Bacharel José Antonio

Expediente da Semana finda em 11 de Maio .

Negocios Ecclesiasticos . Portaria ao Prior Provincial dos Religiosos da Ordem de Nossa Se

nhora do Carmo para informar o requerimento do Religioso

Frei Braulio da Costa Leite Dourado . Dita ao Ministro Provincial dos Religiosos da Santissima Trindade

para informar os requerinientos de Fr . José Possidonio Estrada ,

e de Fr . José de S . Bento . Dita á Junta do Melhoramento das Ordens Regulares com a copia

da Resolução das Cortes Geraes , em consulta sobre o reque . rimento da Abadessa do Convento de S . Bento de Vianna do

Minho . Dita á Meza da Consciencia e Ordens para consultar os requeri

mentos dos Economos Beneficiados na Matriz da Senhora da Estrella da Ribeira Grande Jacintho Manoel Dias Tavares , e

José Jacintho de Almeida . Dita á mesma para fazer proposta para o provimento das Dignidades

vagas em S . Thorké . Dita ao Desembargador que serve de Vigario Geral do Patriarcado

para deferir como entender ao requerimento de Maria Caetana

Roza . Dita ao mesmo para fazer observar as Leis e usos sobre os salarios

do Juizo Ecclesiastico . 11 Dicas de Beneplacitos em Breves . 20 Dicas circulares a todos os Bispos . Dita 20 Bispo do Funchal para informar o requerimento do CORE

go Vicente de Ramos e Oliveira . Dita ao Ministro Provincial da Provincia da Soledade deferindo á

licença pedida por Fr . José de S . João de Areas . Dita á Congregação Camararia com a copia da Resolução das Cor

tes Geraes , para remetter Relação dos Empregados no semi

nario de Muzica , quando se fechou . Dita ao Prior Geral dos Carmelitas Descalços concedendo a licen .

ça pedida por Frei Gabriel de Santa Thereza . Dita á Meza da Consciencia é Ordens para consultar sobre o re

querimento de Manoel Cadima , Vigario da Matriz de Nossa Senhora do Lugar de Pernes .

Breves .

Canhão .

Dita ao Principal Freire para informar o requerimento do Prior de

Aleanede Antonio José Baptista de Leão . Dita ao Concelho de Estado participando estar a concurso meia

Prebenda de Bragança desde 24 de Abril . Dita á Meza do Desembargo do Paço para consultar o requerimen

to do Padre Clemente Xavier Mattheus , Vigario de Santo Eus

taquio de Alpiarça . Ditn á Meza da Consciencia para consultar o requerimento dos Ht

bitantes da Villa da Moita . Dita ao Provedor da Comarca de Evora para informar a requerimen

to do Prior , Lavradores , e Moradores da Freguezia de Nossa

Senhora das Neves das Vidigueiras . Dita ao Juiz de Fóra de Elvas para deferir na forma da Lei a huns

embargos da Mitra de Béja como pertende o Bispo de Elvas . Dita ao Bispo do Maranhão para propór em fórma o provimento

da Igreja de S . Bento dos Perizes de Alcantara , que pertende

o Padre Manoel Joaquim Pinto . Dita ao Ministro Provincial da Provincia de Portugal para de ferir

como for de justiça ao requerimento da Abadessa do Con

vento de Santa Anna . 3 Ditas de Beneplacitos em Breves . Dita ao Bispo do Funchal para informar o requerimento do Conego

Pedio Paulo de Abreu e Mota . Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para fazer processar o

Prior de Monsanto João Alexandrino Roque , e Coaujutor João

Thomas Dias , Dita ao l ' rovedor de . Vianna para informer huma conta do Juiz de

Fóra de Ponte de Lima . Dita ao Bispo do Funchal participando - lhe o Despacito do seu ree

querimento . Dita ao Collegio Patriarcal para proceder contra o Padre Pedro de

Souea , Cura da Igreja de Obidos . Dita á Definição Geral da Congregação dos Religiosos sobre certas

providencias a respeito do seu Capitulo .

Juiz de Fora da Villa de Bsposende , o Bacharel João de Bri . to Ozorio .

Juiz de Fora da Villa do Tabcago , o Bacharel Miguel Jerony mo Pinto Ferreira .

Juiz de Fora da Villa da Lagoa , o Bacharel José de Almeida Coelho

Juiz de Fora da Villa de S . Vicente da Beira , o Bacharel Francisco de Assis I ereira Roza Ferrari .

Juiz de Fora da Villa de Penamacor , o Bacharel José Perei ra de Carvalho .

Juiz de Fora da Villa de Ponte de Lima , o Bacharel Maxi mianno Ribeiro Vaz de Carvalho .

Juiz de Fora da Ilha do Pico , o Bacharel Leonil ' Tavares Cabral .

Juiz de Fora da Villa da Praia , o Bacharel Serafim Girão Rodrigues de Almeida .

· Juiz de Fora da Ilha Graciosa , o Bacharel José Gaudencio de Campus Pessan ha .

Juiz de Fora da Villa de Niza , Bacharel José Mendes de Abranches .

Juiz de Fora d : Cidade de Bragança , o Bacharel Custodio José Leite Pereira .

Palacio de Queluz em (15 de Maio de 1872 . = José da Silva Carvalho . »

Relação dos Officios que se expedirao its Cortes durante a se

mana finda em 11 de Maio . Officio em data de 8 dito , com remessa de huina consulta do De

sembargo do Paço , e nais papeis avocados a requerimento de

Joaquim Antonio da Silva , e outros . Oficio em data de 10 dito , com remessa de luma consulta do Con .

† 815 !

edo Ribeilinma en onmissão .

selho de Estado acerca da proposta de quatro lugares de De vão presentes 130 Srs . Deputados , que estarão com

sembargador da Relação da Bahia . . . . . . , licença 15 , e que faltavão 2 . Officio em data de 11 dito , com remessa de huma representação

Ordem do Dia . do Intendente Geral da Policia , em que allegando ó máo

Constituição . estado da sua saude , pede ser alliviado do cargo que serve ;

Entrou em discussão hum aditamento ao artigo 33 no caso de se não abolir esté cargo tão cedo como esperava . Officio da mesma data , com remessa de huma conta do Chanceller

do projecto das Eleições , proposto nos seguintes da Casa da Supplicação , que serve de Regedor , que , ' refeo

termos pelo Sr . Villela : „ Proponho que seja tam rindo - se a outra conta do Thesoureiro da receita e despeza dá

bem excluido de votar para Deputados as Cortes o mesma casa . pede providencias aos inconvenientes que resule convencido de perjiiro ou o calumniador . 7 - tão do actual Systema daquella administração . . .

O Sr . Villela defended a indicação que tinha pro . posto , dizendo que supposto lhe parecia esta mate ria de toda a evidencia , com todo diria alguma cou .

sa para satisfazer as formalidades do estilo , susten . CORTES . - Sessão 373 . ' — 20 de Mnio . tando o aditamento . Deve - se conceder o direito de (Presidencia do Sr . Camelo Fortes .)

votar ao prejuro , e ao calumniador ? Merecem elles Aberta a Sessão , e lida a acta da antecedente pe . nomear os Representantes da Nação ? Que estava lo Sr . Secretario Barroxo , foi csta ' approvada , e persiadido que nenbom dos Srs . Deputados que o passou logo o Sr . Felgueiras a dar conta do expe . escuta vão , desejarião ouvir pronunciar seus nomes riente , mencionando os seguintes officios : 1 . º Do por bocas tão impuras . Que o crime de perjurio era Ministro dos Negocios do Reino , remettendo hum a sen entender hum dos mais atrozcs . Que entre os officio da Junta Eleitoral de S . José do Rio Negro , Egypcios era logo depois de convencido , condem datado de 14 de Janeiro , incluindo as actas das Šlei . nado á norte ; e que Cicero no seu livro das Leis , ções do Depntado Substituto por aquella Provincia ; se bem se recordava , como não achando pena cor : passá rão á Commissão dos Poderes : 2 . º Do Minis . respondente para lhe aßsignar , votava os culpados iro da Guerra , enviando a Portaria que no anno de destc crime á vingança Divina , e ao desprezo , e 1814 se passou para regular o modo de contar o tem . execração dos homens . Que na fabula , ornada de , po do serviço dos Militares regressados da França ; seus encantos , he que os filosofos , e poetas tinhão passon á Commissio Militar .

deixado grandes verdades , e lições para nos diri A Commissão creada na Cidade de Lamego , para girmos . Elles referião que as Divindades que jura . o melhoramento das Cadèas daquella Comarca , en . ' vão falso pela Estyge , crão inhabilitadas por nove vioni ao Soberano Congresso o resultado dos seus mezes de assistir ás Assembléas , e Conselhos dos trabalhos ; passou a respectiva Commissão . . . outros Deoses , e por este modo tinhão querido in : .

Mandou - se ao Governo huma memoria offerecida dicar aos homens , que devião excluir das suas As . por José de Macedo Ribeiro , Advogado da Cidade sembléas os homens prejuros , que não era menos , de Lamego , ' na gnal propõe certas providencias infame o calumniador , pois que era vibora da şo . . para melhorar as Cadeas de Portugal .

ciedade , e traça que roia , e minava a reputação D . Antonio Fuentes de Gusman , de Nação Hespa . do Cidadão honesto ; e não devia por isso ser desher . nholi , casado com homa Portugueza , c residente dado deste nobre direito que só competia ao homem nesta Cidade ha doze annos , offerece 150 exempla . probo , é de prudencia ? E qual era a do calumnia . res de hum plano para se realizar a beneficio das dor ? He a conscicncia da mentira : , que por isso urgencias do Estado , huma economia de 73 contos sustentava , c requeria que não podessem votar nos de réis ; forão distribnidos . . .

Depotados de Cortes os convencidos de prejaro , on Conccdco - se a licença que pedem os seguintes Srs . de calumniador , e tambem requeria que se tomas . , Deputidos para tratar de suas saudes , Fernandes se em consideração o outro aditamento que tinha

Thomiis , c Barata ; e de hum mez para ir as Caldas , offerecido , á approvação do Soberano Congresso , ao Sr . Marcos ' Antonio de Sousa .

. . . em que igualmente propunha qne fossem excluidos O Sr . Presidente deo parte que fóra da Sala , se de votar os que huma vez fossem julgados de ha ichavão o Coronel de Infantaria N . ° 11 , e mais of . ver desacreditado por escriptos publicos o Systema ficiaes regressados do Rio de Janeiro , a bordo do Constitucional , e os que se pozessem á testa de re . Transporte Constitucional , que dirigião ao Sobera . voltosos , ou tomassem armas contra a Patria , ain . no Congresso a seguinte exposição . = Senhor = 0 da que gozassem depois do beneficio de buma am . Coronel do Regimento de Infantaria N . ° 11 . com nistia . . ns officiaes do mesmo Regimento , que vierão a bor . O Sr . Borges Carneiro foi de opinião contraria , do do Navio Constitucional , do Rio de Janeiro , tem mostrando que a regra geral da excluzão , sendo que a honra de appresentar - se ao Soberano Congresso não possào votar os individuos que não estejão no . Nacional , e perante elle declarar os sentimentos de completo exercicio dos direitos de Cidadão , não se obediencia , é respeito que os animão para tão Au - devião mencionar crimes especiaes ; accrescentou gusta Assemblea . A maneira por qnc tem sido rece que o criminoso depois de ter cumprido a sentença bidos os seus camaradas , que primeiro que elles ti . a que fôra condemnado , se achava schabilitado a verão a fortuna de chegar a esta Capital , 08 ani . gozar de todos os direitos de que gozão todos os Inão a pôr na respeitavel presença de Vossa . Mages . Outros Cidadãos , c seria injusto condemnar hum tade os puros sentimentos de gratidão , que lhe tri . qualquer indeviduo , a boma infamia perpetua , e Dutão todos os individuos do seo Corpo , e os since . por isso votava contra esta indicação , e contra ros votos que formão por o bom exito da cansa Sa . qualquer outra que se fundasse em excluir das vo . grada , objecto dos firmes , e constantes desejos de tações , os comprehendidos em crimes particulares . todos os verdadeiros Portuguezes : Lisboa 20 de Maio O Sr . Villela defendeo de novo a siia indicação , de 1822 , = João Corrêa Guedes Pinto , Coronel do Re . que foi combatida pelo Sr . Castello Branco , e Rio gimento de Infantaria N . ° 11 . Fez . se desta exposi . beiro de Andrada , e a final achando . se a materia ção menção honroza , e sc resolveo que se publicas . sufficientemente descutida , foi posta a indicação a de nos Diarios de Cortes , c Governo , e que doos dos votos , C se rejeitou . Srs . Secretarios lhes communiquem iato mesmo da o Sr . Presidente deo parte que fóra da Sala si parte das Cortes .

· achavão os Officiacs dos diversos Corpos de 1 . ' Li Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha nba da Provincia de Pernambuco , e mandados re .

tirar pararigida ao Govhonra de se apreme adh

tirar para esta Corte , que vinbáo felicitar o Sobe . Vendo - se decidido em 23 de Janeiro , que a Com . sano Congresso , e fazião a seguinte expozição . . i missão de Constituição proponha ham artigo , que

Senhor : = Os Officiaes abaixo assignados que ser resulte em geral a Júrisdicção dos Jnizes Electivos ; vião nos differentes Corpos de 1 . ' Linba da Provin . Das Causas Civeis , e Crímes , pode elle ser concebi . cia de Pernambuco , e que dalli forão mandados re . do nestas ou equivalentes palavras . . tirar para esta Corte , por ordem da Junta do Go . Art . . . . Os Juizes Electivos (Art . 146 c) serão verno , dirigida ao Governador das Armas José Ma . eleitos pelos Cidadãos directamente , no mesmo tem . rin de Moura , tem a honra de se apresentarem a po , e forma que se elegem os Vereadores das Ca . Vossa Magestade , protestando huma firme adhesão maras . Approvado . ao Systema Liberal e Constitucional da nossa Re . Art . . . . As attribuições deste Juizo são : generação Politica , a que prestárão solemne jura . 1 . ° Julgar sem recurso as causas Civeis de pe . mento , e novamente o ratificão offerecendo - se para que na importancia , que não excederem - ovalor que darem até a ultima gota de seu sangue , pela con . a Lei designar , e as Criminaes em que se tratar de servação , e estabilidade da mesina em toda e qual . delictos tão leves , qoe não possão perecer maior quer parte , que recuse prestar obediencia , e maior pena que a de exterminio por hum mez , para fora respeito a hum tão justo Systema . Lisboa em 20 de de Villa , e Termo , ou outra equivalente . Eto todas Maio de 1822 . Antonio José da Silva , Tenente Co . estas causas procederão verbalmente ouvindo as par . tonel graduado de Artilheria ; Antonio José Ferrein tes , e mandando reduzir o resultado a auto publico . ra , Major graduado da Divisão de Artilheria ligeira ; Depois de algumas reflexões foi approvado este Diogo José Massano , Major graduado do 2 . º Batalhão artigo , com a cmenda de que as causas criminaes de Caçadores ; Simão Francisco Cabrita ' , Capitão sobre que devem ter alçada , serão as qne a Lei deo graduado do 3 . º Batalhão de Caçadores ; Manoel signar . de Bettencourt Vaz , Capitão do 1 . º Batalhão de Ca . 2 . Exercitar os Juizos de conciliação de que çadores ; Manoel dos Santos Ferreira , Capitão do trata o artigo 162 . = Approvado . mesipo Batalhão ; João de Almeida , Capitão grao 3 . º Cuidar da segurança da pessoa , e bens dos duado do mesmo Batalhão ; João Baptista Antunes moradores do districto , e da conservação da ordem

Coimbra ' , Tenente do 3 . º Batalhão de Caçadores ; publica , no que serão auxiliados pelas Camaras . · Manoel de Castro , Tenente do mesmo Batalhão ; Ano Foi approvado riscando - se - lhe as palavras no que tonio Pestana , Tenente graduado do mesmo Batalhão ; serão auxiliados pelas Camaras , substituindo . se - The Antonio Fernandes da Silva de Araujo Costa , 2 . ° as seguintes , na forma de seu regulamento . Tenente de Artilheria de Posição . Fez - se desta ex . Sendo chegada a hora da prorogação , apresentoni posição menção honrosa e se resolveo que se publi . o Sr . Freire bum parecer da Commissão Especial que nos Diarios de Cortes , é do Governo , e que se da Guerra , sobre hum officio do Ministro daquella The communique isto mesmo por dous dos Senhores repartição , em data de 18 do corrente , em que pe . Secretarios na forma do costumc . .

de com urgencia decida o Soberano Congresso so . Continuou a discussão sobre hom additarcento bre varias providencias , que julga se devem tomar , proposto como excepção ao artigo 33 do projecto para reforçar as guarnições das nossas possessõcs das Eleições pelo Sr . Miranda , e concebido nos ter : Africanas ; á Commissão pareceo que o objecto de mos seguintes : 99 Tendo - se sanceionado qtre os crea : que tratava o officio era pela maior parte da attri : dos de servir fieão excluidos de votar , proponho se bnição do Poder Executivo , e que este ficava em declare que por estes se não entendem aquelles que plena liberdade de provêr como melhor entendesse são empregados na Lavoura ou por outros termos da segurança , e defeza das Provincias Portuguezas , os creados da Lavoora .

sendo unicamente as seguintes medidas legistations Varias opiniões se manifestarão pró e contra o da attribuição do Congresso : 1 . º escolher para Go . additamento , e achando . se a final sufficientemente vernadores das possessões de Africa , Officiaes Mili . discutida a materia , foi posta á votação , e se re . tares de Profissão , escolhendo particularmente para geitou : e substituindo - se - lhe huma emenda do Sr . isso Officiaes entendidos em Fortificação etc . Girão : que se não entenda por creados de servir og 2 . ° Aos Officiaes Militares que mandar para aquele Feitores , e Abogões dos Lavradores , que viverem las possessões , se lhes conte como dobrado o tempo fóra da casa de seus amos ; foi esta approvada . que alli servirem , em quanto á sua reforina , oli

Outro aditamento proposto pelo Sr . Lino Couti . para remunerações de serviços a que tiverem di . inho , e que se reduz ao segninte : " ndico qne sejão reito . . , excluidos de votar , e de serem elegidos os fallidos , 3 . ° Que os Officiaes Inferiores , Cabos , e Sold . a . os que tem feito Banca rota , e os Devedores ioso dos sirvão naquellas possessões com soldó dobrado , laveis . , , Foi objecto de grande discussão em que a por espaço de trcz annos , findo o qual tempo , os final foi rejeitada a materia , e substituindo - se - lhe Governadores lhes darão baixa , fornecendo - lhes os varias emendas , foi approvada a seguinte , proposta meios de se retirarem para Portugal , e querendo fi . pelo Sr . Braamcamp ; são exceptuados de votar nas car serão preferidos em todos os cmpregos para que Eleições os fallidos , Banca rotas , e Devedores in . forem habeis . . soluveis em quanto por huma sentença não mostrá . 4 . ° Que o Governo de a forma que melhor con . rem a sua boa fé .

vier ás forças que mandar para as sobreditas pos . Fizerão . ge segondas leituras das seguintes indica : sessões . ções , que forão admittidas á discussão : : 1 , " do Sr . Opondo - se varios Senbores Deputados a que pas . Sarmento para que não sejão excluidos de votar nas Basse este parecer , sem que se imprimisse primei . Eleições os Membros que compozerem o Supremo ro ; mostrou o Sr . Freire a urgente necessidade que Tribunal de Justiça : 2 . 0 do Sr . Leite Lobo para que havia de se decidir este objecto , sendo nisto apoia . se marque a renda que deve ter bon individuo pa do pelos Srs . Soares Franco ; e Borges Carneiro , e ra ser eleito Deputado ás Cortes .

logo A Indicação do Sr , Sarmento entrou em discussão , O Sr . Castello Branco defendendo o mesmo obie e foi sem se fazer sobre ella observação alguma , cto , disse ; que se ao Governo Executivo não fos . approvada . .

se livre dispor da força Armada , elle concordaria Os seguintes Artigos addicionaès ao projecto de que o Systema Coostitucional não era o mais pro Constituição , forão materia de discussão . 1 . ° , Ha - prio para sustentar , e fazer a felicidade dos Povos ;

mo os leprozos entre os Judeos ; ou como os impes para a nossa industria , ande interese pari tados entre as nações cultas .

a nossa prosperidade , que siguilhantes estabelecia Sirvä - se , Senhor Redactor , dar lugar a este meu mentos se formassem , quanto antes , no nosso paiz . desenfado no seu excellente Periodico ; e accredite Com effeito ho nada mais triste , do que a dif . que son com a maior consideração . = Seu coostan : ficuldade de transitar em Portugal ! Ha por ventura te Leitor .

Paiz algum civilisado , onde se viage com tanto in .

commodo ; e tanta despeza ? Pessoas ligadas entre si - mini

pelos laços do sangrie , ou pelos da alpizade , con

demnadas a passarein annos sem se ver , bem que VARIEDADES

8 { p . sadas por huma distancia , que em outros pai

zes faria o objecto de hun passeio ! ! E isto pelo Himi dos immediatos resultados da regeneração máo estado dos caminhos , e pela falta , on caristia politica de hom paiz , be a formação de estabeleci de transportes ! ! Quantos prejuizos não soffrem os mentos uteis e agradaveis , e que pela sua natureza particulares , qnanios se não seguem para a Nação , contribuem para o desenvolvimento da industria , a de bom tal estado de cousas ! Aquelles , cujos em multiplicidade das relações , quer dos nacionaes én . pregos os afastão de suas propriedades , soffrem nos tre si , quer entre elles , e os estrangeiros , e conse : seus interesses pela difficuldade , que encontrão em guintemente para a prosperidade do Commercio em poder transportür - së para examinar o estado dellas ; particular , e da Nação em geral . Entre estes esta : é condemnados a ignorallo durante ninitos annos , belecimentos ; he sein duvida hum dos mais uteis , e vem a ser as vietinias da má fé daquelles , a quem por assim dizer , aquelle do qual depende a possibi . são obrigados a confiar seus interesses . Ontros pe Jidade , e nasce o desejo de formar outros muitos los mesmos motivos se achão na impossibilidade de (por isso que os homens não esprehender senão se transportar lá , onde o bom exito de hum Pleito , communicando . se buns com os outros , é que em ge . de huma pertenção , on de huna empreza , depeda ral elles não se con municão , senão quando o inte . deria da sua presença . Em fim inmensos outros in resse on move , a occasião se lhes apresenta , on a convenientes são a consequencia da difficuldade que facilidade os seduz) ; entre similhantes estabeleci . ba em transitar em Portugal , não sendo o menor mentos he sein duvida huin dos mais uteis , dizmos delles a pouca cirenlação do numerario , é a falta nós , aquelle de Diligencias , ou Carroagens publi - da introducção , e einprego deste no paiz : para o cas , que facilitem as viagens no interior de hum que muito concorrem a afluencia dos Estrangeiros Paiz , e as relações com os Paizes Estranhos . Todos e a multiplicidade de viajantes . aquelles , cuja prosperidade tem sido devida ao gráo Subemos , que muitos obstaculos sc oppõem por , de civilisação , a que chegárão , não conseguirão Ágora ao estabelecimento de Diligencias em Poriu esta , senão por meio das contingas relações , que gol , o maior de todos (e nós já o mencionamos) he seus habitantes estabelecerão entre si . A flespanha , o deploravel estado , em que se achão as estradas . que ha 12 annos a esta parte tem caminbado na ve . Com tudo algunas ba , cujo concerto nem seria unui reda da civilisação , coin huoa rapidez espantosa , dispendioso nem exigiria muito tempo para se effe . e que parece o fructo da experiencia de hum Secil . ctuar . Deste numero são precisamente as duas mais lo , a Hespanha não tardon em reconhecer a utili frequentadas = as de Lisboa para o Porto , e para dade , como a necessidade de formar similbaotes eg . Elvas . - - E visto que em tudo he preciso principiar tabelecimentos ; e em pouco mais de hum anno elles por alguma cousa : principie - se pelo que he mais se tem multiplicado naquelle paiz ao ponto , que facil , menos dispendioso na execução , é de huma presentemente , parteis de Madrid para as princi . utilidade mais inmediata . Huma Diligencia de Lisa pacs cidades daquelle Reino , Diligencias con modas boa pura o Porto , passando por Coimbra , e outra pela sua construcção , pela regularidade de seu será de Aldea - Gallega para Elvas , devem em breve tem viço , e modicidade do preço de transporte . O ha - po procurar grandes vantagens , não só para os dous bitante de Cadix faz actualmente a viagem de Ma . pontos , cuja communicação ellas facilitarão , mas drid com mais commodidade , o menos custo , que também para todas as terras , pelas quaes ellas tran dajtes fazia a de Malaga , e o negociante de Madrid sitarem . transporta . se a Bayonna , em mevos tempo , e com Não deve ser o Governo , qnem emprehenda taes mais (conomia , do que em outro tempo bia a Bur . estabelecimentos ; se tal fizesse , seria bum meio in gos , ou Valladolid . Faltava porém estabelecer Di . fallivet para que elles não prosperassem ; por isso ligencias de Madrid a Badajoz ; estrada mui frequen . que a administração serja tanto mais dispendiosa , tada pelos Hespanhoes , e Estrangeiros ; é quasi a quauto mais facilmente os abusos ; e as delapida noica , pela qual as duas terças partes da Hespanha ções , que se commettessem , contribuirião para a com municão com Portugal . Esta privação já não sua decadencia . existe ; acaba . se de estabelecer huma Diligencia nes . E sen irmos buscar exemplos mais longe , nem tu estrada , e por meio della , a viagem de Bayonna de ontra especie , basta . nos citar a despeza , que a Badnjoz , que em outro tempo se fazia em 20 e 23 custou ao Estado a Estrada de Lisboa para Coimbra , dias , (soffrendo toda a especie de incommodo , e é a duração , que ella teve . A despeza andou por despendendo 20 , 25 nocdas , e ás vezes mais ,) se milhão e meio ; (porque a sindicancia era nulla ; e fará de ora em diante em 8 dias , moi commoda do pão do Compadre sempre se deo grande fatia ao incnte , e despendendo menos de metade do que an . Afilhado ;) e a duração não chegou a cinco annos ,

seni que ficasse alluida a Estrada em muitos sitios ; Os nossos Leitores terão sem da vida presnmido , de modo , que já inuitas pessoas preferem a estrada qual hie o nosso objecto , fazendo - lhes conhecer a velha á nova , em que se dispendêo , pri com cujo ercação , e as vantagens de taes Estabelecimentos pretexto gastou o Estado aquella quantia ! Já de ens Hespanha : principalmente aquelles , qire ou peu pois mandon o Governo examinar por Peritos 08 si . los inforiunios , on pela gloria levados além dos Pyo tios , que precizavão de concerto , e avaliar a ima reneos poderão aurreiar quanto elles são uteis , tc . portancia da Obra ; e só este exame , oni vizita cusu rão sem duvida eonhecido , que dos90 fim foi de tou huins poucos de contos de réis ! Parece , que to . mostrar desta maneira , que de muita utilidade ses dos fazião consistir naquelles tempos a sua honra ria para o nosso Commercio , de muita vantagem em roubar o Estado ; e o wais he , que ainda bi

que parecanha nãowiade de forn de herra

tes .

todo , o que se faz por conta do Estado , custa o diversas das principaes Orchestras tie frança . Ani .

quádruplo , do que se faz por empreza particular ! mnado pelo grao de civilisação , pelo bom gosto , o . Por tanto , o Governo nada mais devr fázer , do justrucção dos habitantes desta Capital , concebro o

que proteger os Emprehendedores , facilitando - lhes projecto de estabelecer nella hum Theatro France , todos os meios compativeis com o interesse publico , no qual elle deve offerccrr . es allernitivamente e observando religiosamente as condições estipula . Comedias , e Tragedias dos mais celebres Authoris das no contracto . Além de outros meios , proprios da quella illustrada Nação , assim como Operas sé . para facilitar a prompta execução deste projecto , rias , e semj . sérias no mesmo idioma , e cuja musi . dois se apresentão immediatamente . = O primeiro , ca , graças aos progressos prodigiosos que esta arte seria ceder á empreza o que se está gastando (bem encantadora ten feito na Patria do immortal Gues entendido nas correspondencias com as terras , por try , rivaliza ha muito , com a melhor musica Ita . onde passasse a Diligencia ;) o que se está gastando limita . Mr . Pellizzari acha - se já authorisado pelo Go . com os Correios , com a obrigação de fazer a em . Verno para effecthar sell projecto . Dezejando a pro : . preza a mesma correspondencia . O segundo , seria veitar hum local favoravel á Declamação , julgout principiar a fazer o serviço com carroagens de duas dever escolher o pequeno Theatro de S . Rogue ; e rodas (ditas Bruettes) cuja construcção facilita o tendo ultimado os seus ajustes com o Proprietario transporte de passageiros , e o da malla = ; razão do mesmo , se occupa neste niomento de fazer nelle porque em muitos paizes similhanles carroagens se todas as mudanças , e melhoramentos necessarios para chamão - malles . poste = , Para demostar ao mese a commodidade do Publico . Mr . Pellizzari espera mo tempo a facilidade , e o pouco custo de huma poder abrir o seu Theatro no 1 . º de Julho . tal empreza , julgamos sufficiente observar , que Hem estabelecimento desta natureza a presenta en . bastão trez bestas para cada carroagem ; e que o tre muitas outras vantagens buma muri importante ; serviço da malla actualmente exige algumas vezes o qual he a de offerecer pelo meio mais agradavel mesmo numero , e sempre duas .

possivel , e comodo , huma escolla , por assim di . Em fim infinitos argumentos se poderião produzir , zer , do idioma ; sem o conhecimento do qual , se que demostrassem a utilidade de similhantes esta . está privado de muitas das bellezas e conlitcimer . belecimentos ; porém julgamos ter feito ver , mais tos , que tanto tem contribuido para o bem estar da qne sufficientemente , as grandes vantagens , que Sociedade . delles resultarião para o nosso Commercio em par ticular , e para o nosso Paiz em geral . Pois que temos tratado de estabclecimentos uteis ,

NOTICIAS MARITIMAS . fallaremos de outro , cuja existencia temos por muia tas vezes provado , ser da primcira necessidade em

Navios entrados em 15 , 16 , e 17 de Maio huma grande Capital .

Do Pará - Sumaca Port . , Estrella , Francisco Fe Repetidas vezes lamentamos a falta , que experia

liciane da Silva mentavamos do Theatro de S . Carlos ; e isto j tor . La Rochelle - Galiota Suec . , Emilia , Pedro Lonoig . namos a repetir) não como privação de hum diver . Sundevall - Berg . dito , Santa Helena , Carlos N . timento , mas sim , como a ausencia de hum ponto

Clase . de reunião indispensavel em homa grande cidade , Falmonth . - Paquete Ingl . , Stanmer , R . S . Sutton . e hom obstaculo á formação de outros , que muitas Glasgow - Esc . dito , Superb , D . Anderson . vezes se tornão fataes para a tranquillidade publi . Haarding - Galiota Hol . , Santa Anna , Pedro de ca . Foi sempre debaixo deste ponto de vista , que

Hur . clamámos pela Bocessidade , não só de proteger , Bahia da traição - Gal . Port . , Nova aurora , Ma . mas até de solicitar a continuação de hum tão ntil

thias de Almeida e Castro . estabelecimento . Diversas circunstancias viérão jue - Dito dito Americ . , Admittance , Henrique Car . . tificar nossa asserção ; porém bastará refirir buma

vick . só : e he , que hum grande numero das pessoas , que Dito Corveta de Guerra , Voadora , José Grego . se acbárão accusados de terem tonado parte nas de .

rio Pegado . Pordens , que tiverão lugar nesta Capital contra os Dublin - Berg . Ingl . , Silsker , D . Jell . Gallegos , erão Carpinteiros , Serralheiros , etc . - Antuerpia - Galjota Holl . , dois Irinãos , Heorie einpregados no Theatro de S . Carlos ; os quaes sem

que Nieberding . trabalho , e arrastados pela fome , se deixárão se - Havre de Grave - Berg . Franc . , Junon , Victor le duzir pelos agentes dos inimigos da nova ordem de

Mire . cousas . Muito devemos pois folgar , sabendo que , não

Navios a sahir . só a grande questão da empreza do Theatro de S . Para S . Miguel — Brig . Esc . Santo Antonio trium . Carlos se acha ultimada , e que por tanto não tar .

fo , Antonio Ferreira Silva , a 30 do cor . daremos em ver de novo offerecer ao Publico hum

rente . passa - tempo iitil , e em harmonia com as luzes e os Maranhão - al . Pot . Pombinha , José Mauricio costumes do Seculo ; porém , deinais a mais , que Santos , a 2 de Junho . outro espectaculo não menos agradavel , e por certo ainda mais util , vai haver brevemente nesta Cidade . Os nossos Leitores advinharáõ sem dúvida , que que Nota . No Diario N . ° 116 , pag . 822 col . 2 na re . remos fallar de hum Theatro Francez .

Jação das eleições dos lugares da Sociedade Promo . O Author de tão ntil , como nova cmpreza entre tora da Industria Nacional onde se lé - - - - Vice Se . nós , he Mr . l ' elliesari , já conhecido nesta Capital cretario , o Sr . José Nicoiáo de Massudos Pinto pela Academia de musica , que déo no Theatro de lea - se = de Massuellos : e na Commissão de Fabricas S . Carlos , com satisfação de quantos alli concorre . c Commercio , na pag . seguinte onde se lê = André rão . Mr . Pellizzari dirigio durante 17 , on 18 annos Durin = lêa . se = André Durieu .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . .

Quarta Feira 22 . Maio de 1892 .

DIARIO DO

GELESED

laga

GOVERNO .

N° 119 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO

forme sendo necessario , Palacio de Queluz em 17 de Maio de 1823 .

Sebastião José de Carvalho . , MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . .

Para o Administrador Geral da Alfandega .

, , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dus Negocios da Para o Provedor da Casa da Moeda .

Fazenda , remetter ao Desembargador Geral da Alfandega Grande anda EJRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fae ' desta Cidade , José Xavier Mousin ho da Silveira , para sua intel 11 zenda , que o Provedor da Casa da Moeda informe , decla - ligencia a copia inclusa da Portaria , que nesta data se expedio ao rando por que preço se paga na mesma Casa cada marco de ouro Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , para que se extrahe da mina de Adica , depois da promulgação da Car - ' Bandar processar o Capitão de Estado Maior Verissimo Alvares ta de Lei do 6 de Marco proximo passado . Palacio de Queluz em ' da Silva , pelo insulto publico que fez no dia de hontem , dentro 17 de Maio de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , ,

da Alfandega ao mesmo Administrador Geral ; acrescentando Sua Para o Corregedor la Comarca de Penafiel .

Magestade que , sendo muito digna da circunspecção de hum Ma , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da gistrado a moderação com que se comportou no acto em que foi Fazenda , em consequencia da Ordem das Cortes Geraes , c Ex - insultado , não achou com indo o mesmo Senhor cousa alguma a traordinarias da Nação Portugueza , de 24 do passado , que o Cor - louvar no arbitrio , que tomou , de não sustentar a sua authorida regedor da Comarca de Penafiel , em additamento ás Relações dos de no mesmo acto , com os meios que as Leis tem posto á sua disa encabeçamentos das Sizas , que transmittio , declare com toda a posição ; e Manda advertillo de que , o servir - se , ou não daquel brevidade possivel a respeito de cabeção do Concelho de Canave - les meios , não depende da vontade do Magistrado , que he depo zes , a razão porque veni carregado pela Correição de Penafiel sitario da Authoridade Publica , para mantella illeza contra qual com 1 ; 3 : 100 réis , e pela de Villa Real com 465 : 100 réis , visto quer offensa ; desenvolvendo logo , pelos meios legaes , a energia que o Corregedor de Villa Real , segundo a sua informação de 12 do poder , que positivamente lhe está confiado só para esse fim . do corrente , não pode satisfazer ás duyidas e fallas que na sua Palacio de Queluz em 18 de Maio de 1822 , = Sebastião José de Relação se encontrio a este respeito por não ser feito o lança - Carvalho . . . Ibento naquelle Juizo . Palacio de Queluz em 17 de Maio de 1822 . = Sebastião José , de Carvalho . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . N . B . Na mesma conformidade , e para o dito fim se expe . dio igual Portaria ao Corregedor da Comarca de Braga a respeito ,, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : — Acho - me no do Cabeção de Dornellas , pertencente á referida Comarca .

exercicio de Intendente Geral da Policia ha hum anno , menos ale Na dita conformidade ao Corregedor da Comarca do Porto guns dias : a minha Saude tem - se deteriorado com o trabalho asa pertencente aos dous Concelhos de Bayio , e de Campello .

siduo deste lugar , e o estomago principalmente se tem arruinado Para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra . a ponto de não conservar a comida , pelo que eu caminho para

,, , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - huma molestia incurayel senão puzer termo á causa da minha rui zenda , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da na . Guerra ' , a Representação inclusa e mais Papeis a ella juntos , do A Magistratura que tenho a honra de exercer considera - se op « Desembargador Adininistrador Geral da Alfandega Grande José Xa - posta ao Systema Liberal . Ella he ommittida na Constituição , vier Mousinho da Silveira na data de hontem , queixando se do que está acabando de discutir - se , e he desneces ' aria na organiza insulto publico que recebeo na Meza da mesma Alfandega pratica - ção actual ; porque as suas attribuições de segurança publica , e do pelo Capitão do Estado Maior Verissimo Alvares da Silva , no de administrações se achão hoje distribuidas , e confiadas aos Mi acto de lhe entregar a Portaria da copia junta , sobre cuja execu . nistros da Justiça , e do Reino , vindo a Intendencia a ser ein ção o Administrador tinha a representar a Sua Magestade ; e Or - consequencia hum coino superfluo intermedio , e inutil por assim dene que o mesmo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios dizer : por estes motivos já no Soberano Congresso se começou a da Guerra , mand e processar o referido Capitão pelo insulto feito tratar de sua extincção , que ainda está pendente . Se pois a In ao Administrador estando no exercicio do seu cargo , e sobre obe tendencia não deve existir , he justo que acabe ; e se deve ain jecto da sua competencia para dicidir o que entendesse de justio da conservar - se , então rogo a V . Exc . queira representar ao Au ça , quando aquelle só tocava requerer - lhe com o respeito devido gusto Congresso a minha situação , para que se digne alterar o a qualquer authoridade Publica , e pessoalmente ao Administrador Decreto de 3 de Julho de 1821 , a fim de poder obter de S . a quein Sua Magestade tem contiado hum emprego de tanta con - Magestade a escusa de hum cargo que não posso exercer sem arruia aideração , e sem oftender o decoro do lugar : o que se fosse tole nar - me talvez irreinediavelmente . Deos guarde a V . Exc . Lisbon 9 facio destruiria a ordem da subordinação e respeito que todos os de Maio de 1822 . = 0 Intendente Geral da Policia , Manoel Ma Cidadãos devem aos Funcionarios Publicos , erigindo - se cada hum rinho Falcão de Castro , = lilustrissimo e Excellentissimo Senhor em Juiz das suas proprias pertenções , donde resultaria logo o trans - José da Silva Carvalho . , , torno tocal da ordem publica , já não pouco alterada com outros Resolução das Cortes em consecuencia do officio com que lhes alguns excessos , cuja repetição he necessario prevenir . Palacio de

foi transmittida a sobredita representação . Queluz em 18 de Maio de 1822 . Sebastião José de Carvalho . ,

,, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge . A citada a Portaria , expedida ao daininistrador Geral da raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , Sendo - lhes prezen . Alfandega ha a seguinte . .

te a incluza reprezentação do Intendente Geral da Policia , Ma ,, , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da ' noel Marinho Falcão de Castro , transmittida pela Secretaria de Fazenda , remetter ao Administrador Geral da Alfandega Grande Estado dos Negocios de Justiça , em 1o do corrente mez , ácere de Lisboa , o requerimento incluso de Verissimo Alvares da Sil ca dos motivos que lhe assistem para pedir escusa daquelle cargo . . va , Capitão do Estado Maior , era que pede se lhe mande entree Declarão o referido Intendente fóra da disposição do artigo 2 gar humia pendula que sua inulher D . Rozalia Lebeau trouxe de Decreto de 3 de Julho de 1821 , a fim de que o Govern França para seu uso , para que lhe defira como fôr justo ; ou in possa deferir como achar conveniente , tendo em consider .

Ordem das Cortes de 27 de Abril proximo passado sobre as con Dita para consultar a Meza do Desembargo do Paço sobre o reque .

tas que o mesnio Intendente deve prestar . O que V . Exe . levao rimento de Miguel José Rodrigaes , irá ao conhecimento de S . Magestade .

' Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre o Deos guarde a V . Exc Paço das Cortes em 13 de Maio de requerimento de Marcinha Roza . 18 22 . = João Baptista Felgueiras = Sr . José da Silva Carvalho . , Dita ao Intendente Geral da Policia remettendo - lhe a requerimento

de Francisco Nicoláo de Azevedo Salgado para deferir como Expediente da Semana fiinda em 18 de Maid .

for de justiça Negocios Civiso

Dita para o Corregedor de Aveiro informar sobre o requerimento l ' ortaria ao Chanceller da Caia da Supplicação para remetter sein

de Antonio Ferreira dos Reis . perda de tempo a esta Secretaria de Estado o Processo , que Dita para o Corregedor de Faro informar sobre o requerimento dos correo no Juizo da (orôa entre partes o Mosteiro de Usseira Habitantes do lugar de Ferragudo . sa Galiza , e o Procurador da Coroa de Portugal .

Dita ao Corregedor de Aveiro para informar sobre o requerimecto Di ' a ao Desenibargo do Paço para se não proverem as servestias de Antonio Jorge de Brico .

de dous Officiaes na Villa de Vianna por desnecessarios . Dita ao Concelho da Fazenda para deferir como for justo ao re . Dita ao mesmo Tribunal concedendo faculdade ao Bacharel José querimento de Manoel José Pereira . Thmás Pereira para jurar por procurador .

Dita ao Provedor ' de Lamego para informar sobre o requerimento Di : a para ser citado o Marquez do Torres Novas a requerimento de Antonio Pires Dias . de José Antonio de Carvalho .

Dita ao Governador das Justiças do Porto para deferir como for Disa para ser citado D . Fernando Antonio de Almeida a requeri justo ao requerimento de José de Sequeira Borges . mento de Antonio José de Sequeira .

Dica ao Corregedor de Arganil para informar sobre o requerimento Dita para ser cit . do o Marquez de Alegrete a requerimento de D . de José Joaquim Marques . Maria Francisca Paes de Ayet .

Dita ao Governador das Justicas do Porto para informar sobre o Dita 20 Corregedor de Pirhel para inforirar sobre huma denuncia requerimento de Roza Josefrina de Andrade do Couto . anronyma

Dita para o Juiz de Fora de Chaves informar sobre o requerimento Dita para ser cirada a Marqueza de Ponte de Lima a requerimento

dos Moradores do arrab Ide daquella Praça . do Consul Geral de França .

Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento Dita ao Corregedor de Aviz rexiettendo - lhe o requerimento de

do Bacharel Joaquin Manoel da Silva Judice . Joaquim jo « é Ferreira e ordenando - lhe que cortando todas as Dita para o mesmo Tribunal consultar sobre o requerimento de An delo : gis e chicanas , dê ao processo , de que se trata , a mar

tonio Corrêa de Araujo . cha , que as Leis pri screvem .

Dita remettendo ao Ministro do Reino huma representação da Ca . Dita au Corregedor de Penatiel remettendo - lhe o requerimento do mara da Villa de Albufeira .

Coronel ' osé Garcez I into de Madureira , para deferir como Dita ao mesmo Ministro remettendo lhe huma conta do Corregedor for justiça .

de Valença . Dita ao Governador da Ilha da Madeira em resposta a huma sua Dita ao mesmo Ministro remettendo - lhe huma representação de conta .

Camara do Funchal . Dita ao Corregedor de Elvas para informar sobre o requerimento Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento de João Elizeu Viegas .

de Izidoro liodrigues da Silva e seu tilho e informa , ao a que Decreto de Dispensa de habilitações e exame expedido a favor de procedeo o Corregedor do Crato . Alexandre Duarte Marques .

Dita ao Corregedor do Craio em resposta a huma sua conta . Sortaria : 0 Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre " Dita ao Desembargo do la o para consultar sobre os reyserimentos

o requerimento de Manoel da Costa , e José Correa Moreira . de Gabriel Saraiva de Carvalho . Dita a Jo ' o ' Lourenço de Andrade para inforirar sobre o requeri . Dita ao Corregedor de Moneorvo para responder sobre hunxa quei mento de Francisco de Paula Xavier da Serra .

xa da Cumara da Villa da Torre de D . Chaina . Dita ao Governador das Justiças do Porto para informar sobre o re .

querimento do Bacharel Manoel Marques Salvador . Dita ao Corregedor de Torres Vedras para informar sobre o reque . rimento de José Antonio dos Santos Basto .

„ , Dom João por Graça de Deos , e pela Constituição da ' Dita ao ' Superintendente das Alfandegas do Minho para informar Monarquia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Alga . ves ,

sobre o requerimento de Marianna Izabel , e Marianna ' I hereza . dajuem e d ' além Mar em Africa etc . Faço saber a Vós Provedor Dita ao Desenbargo do Paço para consultar o que parecer sobre o Ca Comarca de Guimarães : que sendo - Me presente a Consuíta da requerimento de Thomas Marcelino Magessi .

Junta da Directoria Ceral dos Estudos , em data de is de Abril Dita ao Corregedor de Elvas para informar sobre o requerimento proximo passadu , pela qual se verificou ser falto de verdade , e de Joke uim Antonio Pinto .

ca umnioso o Requerimento da Carrara do Concelho de S . João Dita aj Juiz de Fóra de Béja para informar sobre o requerimento de Rei , dessa (omarca , assignado pelo Juiz Ordinario Ignacio Je . de Amaro Mestre ,

sé da Silva , pelo Vereador Domingos José da Silva , e pelo Pro Diia 10 Desembargo do Paço remettendo - lhe o requerimento de cuiador José Antonio Borges , contra o Mestre Publico de primci .

Francisco José Moreira de Brito Pereira de Carvalhal para " ras letras do dito Concelho , João de Deos Coelho , a quem im . deierir como for justiç . . .

putarão que faltava ao desempanho de suas obrigações , por se en ' Dita a Clianceller da Ca a da Supplicação para deferir como for ' tregar todo ao exercicio de outra occupação , que era inhabil , e justiça ao requerimento de Metalda Roza .

' falto da idoneidade necessaria para o ensino e educaç o dos Me Di : a para ser citado o Marquez de A . rantes D . José a requerimento " ninos ; e que costumava prestar em Juizo juramentos em conhe . de Luiz Franque de Olive ra .

' cimeno da verdade e Justiça dos factos , sobre que jurava , che Dita ao Desembargo do laço remetiendo - lhe o requerimento de gando por isso muitas vezes a ser prejuro : conformando - Me cut

Manoel José Rodrigues , e José de Almeida e a informação e o parecer da nesma Junta , houve por bem por minha inmediata que procecco o Cerregador de Vizeu para deferir , ou con . Resolução de 3o do referido mez de Abril desattender o mencio . sultar .

nado Requerimento , e além disso Mandar fazer publica pela le Dita para ser citado o Conde de Rio Maior a requerimento de prensa esta Resolução para testemunho da innocencia du llestre joaquim José .

accusado , e vergonha dos temerarios accusadores : Cvos Ordeno , Diia para o Governador das Justicas do Porto para deferir como que assim o façais intimar á sobredita Camara para sua intelligen . direito for ao requerimento dos Habitantes do Porto .

cia , enviando - Me conta com Certidão Official do cumprimento * Dita ao Juiz de Fora da Villa da Chamusca para informar sobre o desta deligencia . EiRei , o Mandou pelo Bispo Eleito de Coint i requerimento de Bras José de Campos .

bra , do scu Concelho , Reformador Reitor da Universidade , e Dita ao Intendente das obrar publicas remettendo - lhe o requeri . Presidente da sobredita Junta , por quem esta vai assignada . " José

mento de Manoel Tavares Coutinho para lhe deferir na for ' Luiz Supico a ' fez em Coimbra aos 14 de Maio de 1822 , O Se ma que requer não havendo inconveniente .

cretario Antonio Barboza de Almeida a fez escrever Fr . Fran Di ' a ao Juiz dos Degradados para fazer reinetter para Angola o réo cisca Bispo Eleito Reforniador Reitor . = Por Despacho de 10 de Antonio Luiz .

Maio de 1822 , em execução da immediata Resolução de Sua Ma Dira para o Coriegedor do Crime da Corte informar sobre o re gestade de jo de Abril prec . dente .

querimiento de Manoel Fernandes .

cadeira de primeiras letras ; págou á Commissão

de Instrucção Publica : 2 . ° do Ministro da Justiça , MINISTERIO DA GUERRA . '

enviando huma conta do Juiz de Fora de Pombal , Resumo do Mappa dos Sentenciados existentes nos Presidios

em que expõe a impossibilidade de continuar a ser . ; no mez de Março de 1922 .

vir o seu lugar pela razão de se recusar o donata . Presidio do Porto Franco . Entrárão de novo 12 . Regressárão ao respectivo Corpo 9 .

rio o prestar - lhe o ordenado do costume , e o Mi . Falleceo 1 . Ficão existindo 145 , dos quaes 113 nos trabalhos das

nistro pede sobre isto providencias ; mandou . so á arvores da Junqueira e Horta ; Belem ; Guarda de Corpos ; Cazi

Commissão de Constituição : 3 . ° do Ministro da Fa . ' ' ha do Presidio ; Bataria do Bom Successo ; e Fabrica da Cal . zenda , com huma Consulta da Commissão encarre . Dito da Galé .

. gada do recebimento do collecta Ecclesiastica sobre • Entrou de novo 1 . Regressárão ao respectivo Corpo . 6 . Fi hum requerimento do Reitor do Collegio de S . Pe . - cão existindo 124 , dos quaes 109 nos trabalhos da conducção de dro , e S . Paulo dos Inglezinhos , que pede a izem

Entulho ; e areia na Praça do Commercio ; e de agoa á guarda do pção de pagar certos impostos : 4 , 0 com huma Con . Hospital em S . Francisco .

sulta da mesma Commissão sobre igual requerimen Dito de Peniche .

to da Priorеza de Santa Anna de Coimbra , e de al . Regressou ao respectivo Corpo 1 . Ficão existindo 20 , dos

guns Commendadores ; passarão á Commissão de Fa . quaes 12 no Baluarte de S . Vicente .

zenda : 5 . ° com huma relação do lançamento de 48 Dito de Elvas , Entrárão de novo 2 . Ficão existindo 65 , dos quaes 57 no

réis feita por varios Corregedores sobre cada ca Trem da Praça ; Inspecção dos Quarteis ; Jardim da Praça ; Muralha ,

vallo de sella ; passou á misma Commissão : 6 . ° do e Fosso .

Ministro da Guerra em data de 19 do corrente , par Dito de Campo Maior .

ticipando que se passarão ordens para fazer veri . Entrou de novo 1 . Regressarão ao respectivo Corpo 2 . Fie ficar a offerta feita pelo Juiz de Fora de Santa cão existindo 99 , dos quaes 84 no Forte de S . João Baptista . Martha de Penaguido , Antonio Joaquim Pinto Fer Presidio de Valença .

' reira , de todos os emulumentos que tem vencido , e on . Entrárão de novo 7 . Regressou ao Respectivio Corpo 1 . Fi . . ha de vencer pela promptificação de transportes ; cão existindo 60 , dos quaes 49 nas Obras de Fortificação ; Ins - que tem fornecido ao Exercito ; ficarão as Cortes ige pecção dos Quarteis ; e Trem da Praça .

teiradas . Total Geral , que entrarão de novo 23 . Regressárão aos respe - Distribuirão . se pelos Srs . Deputados 150 Exem ctivos Corpos 19 . Falleceo 1 . Ficão existindo 513 ; dos quaes 424 em diversos trabalhos ; 59 empregados em Juizes , Rancheiros , e Junta da Fazenda dos Arsenaes do Exercito , remet outros Serviços ; 2 . Incapazes de trabalhar ; 18 doentes no Hose pital , 2 no Serviço do mesmo , e 8 Convalescentes . - 0 Faleci

tido ao Soberano Congresso pelo 1 . ° Escripturario do he ' Thomas Antonio , de Infantaria N . ° 20 .

e Contador do mesmo Arsenal Joaquim José Dias . Somma a despeza do Rancho , na quantia de 5814810 réis ,

Concedeo - se a licenca , que pede para tratar da importancia de 300 trez outavos canadas de azeite ; 3 : 123 arra

811a saude ao Sr . Deputado Antonio Pinheiro de Axe teis de arros ; 1 : 493 e meio de Bacalhão ; 5 e trez quartos alquei . vedo e Silva . res de Castanha ; 233 e meio arrateis de Vacca ; 237 e trez quar , Feita a chamada , disse o Sr . Freire que se acha . tos alqueires de Feijão ; 159 e hum quarto de Grãos ; 37 e hum vão presentes 131 Srs . Deputados e que se achavão quarto de Sal ; 188 arrateis de Toucinho ; 94 e hum quarto cana - com licença 16 . das de Vinagre ; 59 e meio arrateis de Unto , 16 260 réis de

Ordem do Dia . . Hortaliça , e . 157245 réis de Adubos e Temperos . – O venci Passou - se a discutir o 2 . ° Artigo do parecer das mento do Pret foi de 93 oyooo réis . - As Sobras , que se appli Commissão do Ultramar , adiado da Sessão de hon cão a beneficio dos Sentenciados , e para pagamento dos effeitos ,

itos , tem e que se reduz ao seguinte : 1 Que aos Officiaes que extraviárão nos Corpos , importão na quantia de 348190

Militares que o Governo occupar nos estabelecimen réis .

tos de Africa além da consideração , que lhes com

pete como destacamento se lhes contará o tempo de wauawa

serviço , que alli fizerem como dobrado , en quan : CORTES , – Sessão 374 . – 21 de Maio .

to á sua reforma , ou remunerações , a que tiverem

direito : 99 (Presidencia do Sr . Camelo Fortes .) Aberta a Sessão leo o Sr . Secretario Soares de

O Sr . Freire defendeo o artigo com fortissimas ra Azevedo a acta da antecedente , e sendo approvada ,

zões , respondendo a algumas duvidas com que al apresentárão os Srs . Corrêa de Seabra , Gouvêa Du .

guns Illustres Preopinantes a tinhão combatido na rão , e Costa Brandão huma declaração do seu vo .

precedente Sessão ; mostrou que esta gratificação na to particular , contrario á decisão tomada pelo So .

da prejudicava o Exercito , porque nada tem os seus berano Congresso na Sessão de hontem , sobre a in .

individuos , que este ou aquelle Official seja refor dicação do Sr . Miranda , em que propunha votas .

mado , neste ou naquelle posto : que a Commissão

de forma alguma tinha tido em vista derrogar a Lei , sem nas eleições os creados dos Lavradores . O Sr . Araujo Lima apresentou tambem huma declaração

que havia regulado a maneira , porque devião ser

mandados os destacamentos , para o Ultramar , pois de seu voto particular , contrario á decisão que se

que a sua opinião fôr . : de quie além da recompensa , tomou na mesma Sessão , em que se resolveo , se disa cutisse o parecer da Commissão do Ultramar (1)

que a Lei de 28 de Julho concede aos empregados

nos destacamentos , julgou necessario attendendo a sem se imprimir : os Srs . Ribeiro de Andrada , Li . no Coutinho e outros , pedirão assignar esta decla .

importancia do serviço de Africa dar - lhe mais a re ração , o que lhes foi concedido ; e logo passou o

compensa , que menciona o artigo , e concluio pe Sr . Felgueiras a dar conta do expediente , mencio .

dindo , que visto a evidencia do mesmo se não pro nando os seguintes officios : 1 . ° do Ministro dos Ne .

longasse a discussão da sua doutrina . gocios do Reino , remettendo huma Consulta da Di .

O Şr Borges Carneiro disse que não achava a ma .

teria de tanta evidencia , como parecia ao Ilustre rectoria Gral dos Estados , sobre hum requerimen . to feito pelos habitantes de Villa Boa da Comarca

Preopinante : que se não podia confirmar com o sys de Bragança , em que pedem a creação de uma

tema de reformas por serem estas sempre de grande

pezo ao Estado , que ainda tem frescas as chagas , (1) N . B . O parecer acima foi por engano mencion do na que as multiplicadas reformas da passada campanha Sessão de hontem , como parecer da Commissão Especial de Guer .

tanto que se podia dizer sem exageração que era ta .

maior o Exercito Reformado , que o Exercito

suspen espedicacição dostos

serviço activo , absorvendo - se por este modo a maior bavião motivado a ona Indicação , e sendo - lhe res . parte das rendas da Nação que as reformas devião pondido pelo Sr . Borges Carneiro , qua as razões dos ser o ultimo expediente , que se devesse adoptar : a authores da Indicação devião ser sabidas para se Lei Civil marca o termo de 70 annos para conceder deliberar , se se devia suspender , ou não a ordem a reforma aos individuos , que pela sua molestia o do Governo para a subida da expedição . O Sr . Li . impossibilitão de continuar activamente ; que havião no Coutinho disse então , que a obrigação dos re . Leis , sobre este objecto , que se observassem e por presentantes da Nação era notar os casos , e factos , isso era de opinião , que se regeitasse o artigo . que não convinhão aos Povos de hum ou outro be .

O Sr . Poroas , disse que tinha á vista o Decreto misferio , e que por este modo elle diria , que a ida de 28 de Julho , no qual nos artigos 3 . ° e 4 . ° se re . de Tropas para a Proyincia da Bahia contrariava gula o modo de fazer estes destacamentos , e aonde o as vistas do Soberano Congresso , em quanto á união , Governo be authorisado a dar aos Officiaes , Off . que todos desejavão dos dois Reinos : que não sabia ciaes inferiores , e Soldados as gratificações pecenia . as razões porque se mandava huma expedição para rias , que a natureza do serviço exigisse , e que por a Bahia , que considerando sobre , se cra para subjų . isso não havia necessidade alguma de se fazer nova gar aquella Provincia , elle via que não porque es . legislação ; e que se oppunha as reformas propostas ta não se achava em revolnção ; que sim tinha ha . por ser esta operação tão complicada , que a com . vido alli desordens entre dois chefes ; porém que o missão tinbi tenção de fazer della huma parte da Governo não era com Tropas , que odia remediar Ordenança Militar ; que desejava pois que a Illustre estes inconvenienies ; porém sim removendo os aj . Commissão do Ultramar não entrepozesse sobre este thores de tal desordem , accrescentou , que quando objecto arbitrio algum ; disse mais , que a sua opinião vierão ao Congresso as noticias dos acontecimentos , era , que taes destacamentos fossem de hum Batalhão , em questão tipha pedido que o Congresso tomasse que tivesse o seu centro commum em Angola , e que as medidas que sobre isso julgasse convenientes , se repartisse pelos outros estabelecimentos onde mais porque tinha previsto que o Governo tomaria al . necessarios fossem ; porque reconhecendo as impos - guma medida inconsiderada , e contraria á noião sibilidades , rue havia em adoptar - se esta medida dos dois Reinos : fez ver , que a experiencia mos . apoiava o parecer da Commissão nesta parte , de trava , que não erão Tropas , que concorrião para vendo se com tudo alterar o Decreto de 28 de Julho , a união dos Povos , e que mandallas para a Bahia ,

O Sr . Birão de Mollelos sustentou esta mesma opi . e fazer soffrer a esta Provincia todo o pezo de hi nião , e tendo de novo fallado em defrza de artigo ma expedição , era huma injustiça , e que por amor os Srs . Freire , Miranda , e Ferreira Borges julgaa . dos desordens de dois chefes não se devia assolar hu . do - se a materia sufficientemente discuttida , foi pos . ma Provincia : que se não dissesse , que estando a to o artigo a votação , e approvado com as seguin . força armada á disposição do Governo este póde tes alterações ; 1 . que se diga depois da palavra obrar com ella como quizer , que elle sim a tinha á destacamento a seguinte : na forma do Decreto de 28 sua disposição ; mas era para fazer o que se julgas . de Julho de 1821 , e depois da palavra remunerações , se bom , e que se o Congresso tivesse idéa , de que a palavra honorificas .

o que o Governo hia fazer era contrario ao bem pn . Passiu - se a discutir o artigo 3 . º todos os Officiaes blico , elle The deveria perguntar as razões , porque Inferiores , Cabos , Anspeçadas , e Soldados , que fo . assim obrava . Tem servir para Africa terão soido dobrado , e ser . Expoz mais que o jnizo prndencial , os interesses virão somente por 3 annos findos os qnaes , os Go da Nação , a experiencia dos Paizes vizinhos , e até vernadores e Commandantes dos Corpos lhes darão mesmo as exposições do Principe Regente do Brasil ' su 18 baixas , ficando a cargo do Governo o seu Trans . mostravão , que era excusado mandar - se mais espe . porte para Portugal , e quando queirão antes conti . dições para este Reino , e concluio , que á vista do nnar a residir naquellas possessões serão preferidos que tinha dito pão devia huma Provincia tão cons . en todos os empregos , e officios para que forem ha . tante , e que tantos provas havia dado de ufirro : O beis , e se lhe submnistrarão todos os meios possiveis Syst : na Constitucional sofrer hum pózo , de que para alli se estabelecerem .

não só The resultariko grandes males , was até a Na . Fallário sobre o objecto do artigo os Srs . Freire , ção inteira . Borges Carneiro , Barão de Mollelos , e Povoas , e 01 . O Sr . Moura disse que sempre julgára , que o pi . tros ; e a final julgando . se sufficientemente discutido recer da Commissão Especial dos Negocios do Brasil foi posto o artigo á votação , e approvado , menos fosse o que desse lugar á importante discussio , so . da parte , em que trata do soldo dobrado porqne de . bre se era , ou não conveniente mandar - se destaca . ve a esse respeito regular a Lei de 28 de Julho de mentos de Tropa para o Brasil ; porém que versan 1821 .

do agora o debate sobre esta materia não tinha de . Art . 4 . ° O Governo fica anthorizado a dar á Tro . vida cm affirmar , que a sua opinião era diametral . pa , que fôr para as possessões de Africa a organic mente opposta á do Ilustre Preopinante , sendo de zação , que julgar mais propria ao serviço daquel . parecer que não só o Governo devia mandar para le paiz . Approvado .

o Brasil a expedição em questão ; mis toda a Tro . Foi approvada igualmente huma indicação do Sr . pa , de que podesse dispôr , e por isso passava a de . Vasconcellos , en que propõe que o disposto no artigo senvolver , se esta medida seria ou não util , e se es . 2 . ° deste parecer se estenda aos Officiaes de Mari . tab Tropas que se mandassem devião ser para hom mba , que estiverem nos estabelecimentos Portugue . unico ponto ou espalhadas por todo o Brasil . zes de Africa por mais de hum anno .

Mostrou , que o mandarem se estas expedições Entrou em discussão a indicação apresentada na não era opposto aos principios de justiça , que an . Sessão de hontem pelo Sr . Lino Coutinho , e assigna . ts pelo contrario estas medidas erão justificadas pe . da por todos os Srs . Deputados da Bahia , em que lo que estava acontecendo nis Provincias do Brasil . pedia a suspensão do fretamento dos Navios , que Fez ver que os principios politicos que se havião devem conduzir 600 homens á Provincia da Bahia tido para com a America erão quatro : 1 . ° que já . até nova deliberação do Soberano Congres60 . . mais o Congresso havia tido a mente de querer tra .

Tendo o Sr . Lino Coutinho exposto o objecto da tar aquelle Reino por hum systema colonial ; (apoia . Indicação , perguntou se o Sr . Presidente tinha de . do apoiado) que o dia 24 de Agosto de 1820 tinha terminado que hoje mesmo se dessem as razões , que feito desaparecer de todo a idea de metropoles , ti ,

tulo que só existio desde aquelle tempo , em quanto que juntos com huma Marinha respeitavel auxilias . as Dioceses do Reino ; que o Congresso sempre quiz se o espirito publico , ca vontade geral dos hon . governar o Brasil pelo amor e justiça , e como nós rados Habitantes do Brasil , que certamente não que . mesmos queremos ser governados , porque julgou os rem a independencia , ou a anarquia , e esta he a Brasileiros povos como os Portuguezes , e que como opinião , que julgo conforme aos principios expos . elles , tinhão iguacs direitos : acrescentou que se ha tos , e que deve ser adoptada . via demorado mais sobre este primeiro principio , o Sr . Castello Branco apoiando o Illastre Preopi para desvanecer as ideas que Escriptores venaes , Dante , e fallando sobre a materia da Indicação , fez infames , e assallariados tinhão querido impôr como vêr , que ella tendia a inpedir a ida de mais Tro idéas do Congresso . Que o segondo principio era pas para o Brasil , e principalmente a que o Gover : que se o Brasil não tivesse jurado e estado pela no tinha determinado enviar , para a Bahia , e que Constituição e prestado obediencia ás Cortes , elle como este negocio , ou operação era da attribuição diria altamente que usar para com aquelle Reino do Governo qucrião os Illustres Membros , que a as . de força seria injustissimo , pois que sempre tinha sigoarão , que se suspendesse , até o Congresso ha sido de opinião , que nenhum Póvo tem authoridade ver tomado huma definitiva resolução ; que esta era a governar outro , sem que seja esta a sua absoluta toda a questão , e que mui bem se podia resolver , vontade . Que o seu terceiro principio era , que a sem que se tratasse por este respeito de todas as re união das provincias de ambos os hemisferios era lações com o Brasil . Mostrou que nenhum dos Srs . util aos dous Reinos , e que por fortuna essa era a Deputados negava , que ao Governo pertencia a disa vontade geral : que desta união resultava huma posição da força armada , para manter a seguran : reciprocidade de interesses , porque se os dous Rei . ça , e tranquilidade publica ; que certamente se pão nos se não anirem , não terão nem bum , nein ou . conseguiria se tal attribuição lhe fosse tirada ; e que tro a consideração , que tem unidos , e que pres . , tanto valia tirar - lha , como perguntar - lhe as razões cindindo da questão de qual dos dons Reinos , per que tem para obrar deste , ou daquelle modo ; que dia mais , só diria que ambos perdião ignmente , não teria duvida , em qne se lhe fizesse esta pergun porque se o Brasil tem elementos , que nos são van : ta se acaso os meios que empregasse fossem oppos tajosos , nós tambem os temos , que são de vantagem tos ao Systeina Constitucional . Que havia sobejas para o Brasil : que o seu quarto principio era , que razões , para antever o fim , para que o Governo tendo - se felizmente adoptado o mesmo Systema Li . mandava as Tropas , para a Bahia , e que estas razões beral politico , e as mesmas garantias , tanto para de certo nada tinhão de contrario á união do Brasil , e hum , como para outro Reino , se havia declarado , que por isso mesmo , que nos achavamos unidos , e que que as differenças , que occasionasse à distancia todas as Provincias fazem huma parte da Monarquia imensa entre hum , e ontro Hemisfero , serjão re - Portugueza ; he quc o Governo estava obrigado a movidas : que sendo o que acabava de cxpor , a sua manter a sua segurança : que se podia dizer talvez profissão de fé , cm materias de politica , tinha a que para ipanter esta segurança o Brasil tem forças satisfação , que esta mesma era a do Soberano Con bastantes , porém que elle diria , que apezar de ser gresso . (apoiado apoiado) Sendo pois assim a qual de opinião que os homens em todos os climas são dos principios expostos se opunha a ida da Tropa , os mesmos , com tudo era conhecido , que as Leis , para o Bahia ? Será para a Colonisar ? Para fomen . ea forma do Governo influem muito na qualidade tar a desitgião ? Para plantar outra Constitnição ? e valor dos judividuos : que a forma do Governo e Por certo que não , nem pessoa alguma poderá di . de Leis adoptadas desde o principio do Brasil não zer o contrario : que não havia duvida em que se havia sido o mais proprio para fazer com que a ple The poderia com muita Justiça perguntar : é para be adquirisse idéas de grandeza c animo para de . q11e vai a tropa para o Brasil ? Que para responder fender a sua Patria ; que confessava ser esta culpa a isto chamava a attenção do Congresso ás cartas devida aos Portugueses mesmos ; porém que sendo particulares , a08 papeis Publicos , e até mesmo ao esta a verdade , era de toda a necessidade reforçar immenso numero de pessoas , vindas daquelle Rei com tropas Europeas as forças da America : con RO , e que de facto dizein , que no Brasil a vontade clujo dizendo que o Exercito Portugucx era o pro universal era a da união com Portugal , a de que . tector dos Povos , e em todo o tempo tinha sido os rer a Constituição que neste Reino se fizesse , a mes . que o havia defendido contra o despotismo , e que ma R ligião , ' o mesmo Rei , e a utilidade publica nenhum receio podião dellas ter os Brasileiros : que de ambos os hemisferios ; que não sendo pois esses o Governo deve para evitar a anarquia , e males factos desmentidos , segue - se que são verdadeiros os que se lhe podem seguir , enviar não só a que ago . que nos annuncião essa multidão de cartas , e pa ra trnciona mandar , mas toda aquella que julgar peis ; porém ellas tambem nos asseverão ; que no necessaria , e que se fizesse o contrario , então he Brasil ha homens , que fomentão a desunião , ' e que que o Congresso devia ter dəsconfianças delle . dezejão a independencia ; que ha facções , que se O Sr . Borges de Barros expondo varias razões , oppõe , a que se obedeça ao Soberano Congresso ; com que mostrou , quanto era inutil a sahida de hu em fim que existem facções anarquicas ; nós bem ma expedição para a Bahia , concluio , que era de sabemos , que ellas existem em Pernambuco , Rio de opinião que se sustasse , até que se ouvisse , qual Janeiro , Bahia , e S . Paulo , e a representação des . era a opinião da actual Junta daquella Provincia a ta Provincia claramente o mostra ; e não devemos este respeito . nós temer . one essas faccões attentem contra as pro . O Sr . Pinto de Franca apoion as razões propose

ssas facções attentem contra as pro priedades e bens dos cidadãos honrados do Brasil , tas plo Illustre Preopinante , e disse que seria in que se acbåo ameaçados ? Existem elementos da de . coherente comsigo mesmo , se hoje não dissesse , o sordem naquelle paiz , e existindo não deveremos que no Augusto Congresso declarára no dia , em que mandar huma Tropa , cujos sentimentos betoroge a elle chegárão as tristes noticias das desordens da ncos soceguem tajs facções ? E não seremos nós jus - Bahia , pois que nenhumas outras noticias havião tificados a obrar sobre estes principios ? Por certo occorrido , sendo então de opinião que este nego to que sim ; e a minha opinião seria , que o Gover . cio , não parecia simplesmente do Governo , e de no não espalhasse as Tropas , que mandar para o via ser tratado no Soberano Congresso . Que con Brasil ; mas que as reunisse em hum só ponto , não cordava nos principios , que o Sr . Moura havia ex em numero de 600 homens ; mas de outo ou dez mil posto , e que estava bem certo , de que aquelles prine

omens , gencias que soberanos ; nos be me

cipios erão os mesmos , que devião reconhecer 08 O Sr . Marcos fallou no mesmo sentido , e logo o Povos de Portugal , e do Brasii ; mostrou quão des . Sr . Girão disse : prezados fôra sempre de toda a vã suspeita , seria , Senhor Presidente , peço a palavra , = Estou admi . mente , ou por illuzão espalhada sobre a boa von . rado , estou pasmado do que tenho onvido ! Eu pen tade do Soberano Congresso ; expoz a reciproca con . sava que depois de marcadas as linhas , que dividem veniencia que resultaria da união dos dois Reinos , os tres poderes Constitucionaes , nunca serião ultra . e asseverou que existia hum verdadeiro amor entre passadas , e que o systema , qne juramos seguir , iris os bons Brasileiros , e os Portuguezes , centre os Ci . progredindo cada vez mais firme , cada vez mais se dadãos honrados , que não querião facções , percur . guro em sua marcha regular e magestosa ; porém soras da anarquia ; ponderou as tristes scenas que com magoa o digo) hoje o vejo abalado com essa della resultavão para o Brasil , dizendo que não podia indicação dos Ilustres Deputados do Brasil . Quem delxar de secnar de horror , diante da idea do fu . vir seus respeitaveis nomes escriptos nella ; quem turo , que antevia , se a sedição , c a anarquia não ouvir seus discursos tão acalorados pensará que o fosse suffocada , e fallando então sobre a Expedição Governo prepara hum expedição similhante á que de 600 homens , que se projectava , para a Bahia , 08 Inglezes destinão para as Ilhas Jonicas , de 20 : 000 mostrou , que nada dizia a esse respeito contra o Go . guerreiros , e que intenta escravisar os Brasileiros ; verno , porque este assas estava accreditado ; que mas que forças são essas que se porteodem mandar conhecia a sabedoria do Ministerio ; porém que sen á Bahia ? = São 600 homens ! He grande sim , por do composto de homens , crão sujeitos a errar , não que he composta de soldados Portuguezes , tão eons . disputando com tudo o poder que tinha o Governo titucionaes , como recentemente se tem visto , he de tomar medidas energicas , e activas de segn . grande porque elles são leões indomitos contra os rança ; mas que estas tinhão excepções , porque inimigos da Patria e do Rei ; mas he pequena para se dellas resultasse algum damno , seria sem duvida dar idéas de oppressão aos Povos trans - atlanticos , permittido ao Congresso o reparar bum erro , bem que fazem parte da Nação . Que na Bahia existe bom que involuntario : que a expedição se se apresenta partido de infames rebeldes , he huma verdade sem va debaixo de bum ponto de vista , como necessaria réplica ; porque já sacudírão o facho da guerra ci . para acalmar facções , concordava tanto em que es . vil : he precizo fallar com modestia ; mas necessario tiis devião ser desmanchadas , quanto antes , quanto dizer as cousas : = este partido he miseravel e pe The parecia que esta Dedida , em quanto para o que queno ; porém intenta calcar aos pés as Lusas Qui . por ora se sabia da Bahia poderia produzir hum nis , e arvorar o estandarte estrellado da indeper . . efieito contrario . Confirmou a sua opinião , e 108 . dencia . Ora se este partido tivesse meios de mani . trou cer todo o seu desejo , que o Governo tivesse festar seus intentos dentro deste Augusto Recinto , sempre á sna disposição huma força , com que po . que diria ? Seguramente suas vozes scrião as seguin . desse fazer em todos os pontos da Monarquia o rese tes : = » Legisladores atai as mãos ao Poder execu . peito , e a execução das Leis ; mas que em quanto tivo , que nos quer esmagar , embaraçaio , para termos ao caso em questão estava receosa , de que esta tempo de engrossar , para contaminarmos a parte sã medida , que sem maior esclarecimento se queria dos homens honrados , e para podermos a salvo pegar tomar , fosse mais nociva , do que vantajosa ; pon , fogo ao edificio Constitucional . - = Ora cis . aqui o deron mais que se era pelo receio do proximo que elles dirião , e por isso não posso deixar de me perigo , em que estarião as Tropas Europeas , e os admirar , que os Illustres Authores da Indicação , Lons e honrados Cidadão da Bahia , este não era sendo tão amantes da boa ordem , da unidade é in . tão grande , como se julgava ; mostrou qual be a tegridade da Monarqnia Constitucional , pertendão segurança e defeza da quella Cidade por terra ; fez adoptar medidas qne vão aproveitar a rebeldes ! ! ! ver que pelo lado do mar ella estava toda nas mãos Entenda . mo . nos bem , Senbores , eu nem levemen da força , que a estava ocupando ; fez a enumera - te sonho que meus Ilustres Collegas do Brasil tenhão ição dos corpos de Melicias da Cidade , e das visi sequer lembranças , que não sejão boas ; mas he o nhanças ; considerou o seu estado de armamento , e muito amor que tem aos seus constituintes o que os dos sentimentos , que lhe podia suppor ; ponderou faz cegar ; porque o amor extremioso offusca o eß . as qualidades dos Chefes destes Corpos , aos quaes tendimento ; daqui vemos sustos e os receios que os não podem convir as facções , e principios anarqui . atormentão , e levão ao excesso de nos pintarem o cos , e concluio finalmente , que não podendo pelas Brasil como huma mulher impertinente e capricho . sobreditas razões consederar já já o perigo das Tro - sa , que ninguem pode satisfazer ! Mais honra The pas Europeas alli , e reciando o azedume , ainda faço eu ; pois confesso e reconheço que a maioria que mal entendido , que podia resultar desta medi . de Brasileiros he Constitucional , quer a integridade da , sem se saber se convém , elle etendia , que se e a união , quer o mesmo que nós queremos , e por demorasse a expedição , cm quanto não ehegassem tanto tremão os preversos , que tarde ou cedo serão as noticias , que devião verdadeiramente decidir o reduzidos a pó . objecto , e que assim não se negava nem a divida He finalmente precizo sermos coherentes , ainda attribuição do Governo , nem a ida das Tropas , hontem ratificamos os direitos do Governo ; elle quando sejão exigidas , para o bem , e segurança póde , elle deve empregar a força armada em defeza daquella Provincia .

da Constituição ; e por tanto a Indicação não tem O Sr . Ribeiro de Andrada fallou en iguacs ter . lugar algum e deve ser rejeitada : este he o mel mos , refutando a opinião do Sr . Moura na parte voto . em que mostrava , que no Brasil havião facções , O Sr . Araujo Lima fallon igualmente sobre a ma rebeldes , e desobedientes ás ordens do Soberano teria , defendendo a doutrina da indicação , . e a fi . Congresso : que não havião taes facções , que ten nal sendo chegada a hora de se fechar a Sessão , re . dissem á anarquia , e que só havia hum , ou outro solveo . sc o adiamento da materia para a Sessão de de opinião opposta ao systema , e que para isso não amanhã , e levantou a Sessão depois das duas horas . só erão bastantes as Tropas do Paiz ; mas que até erão de sobajo ; e concluio que se não devião usar Nota . No Diario N . ° 118 , pag . 836 , linhas 58 meios tão odiosos , quaes os que se pertendem cm . onde se le = São exceptuados de votar nas Eleições pregar , e que sem dúvida isião levar a desordem á os fallidos , bancarrotas e devedores insolu veis em Tidade , e Provincia da Bahia .

quanto por huma sentença não mostrarem a sua boa

Jender a do nosso cstado politico . Taes tem sido geral . Estes Ministros a quem o governo tem esco . as calzas da nossa demora involuntaria , e que nos lhido como seus orgaõs , estão animados do mais ar . tem inpedido prevenir algumas desordens que tem dente zelo , e uzarão de todos os meios que poderem tido lugar .

tornar o governo mais caro á nação . . 19 Estas difficuldades entando pela maior parte re . 9 Dado no Epidauro , a 16 (28) de Janeiro 1822 , inovidas , temos - nos applicado ardentemente a com . 1 . ' da independencia . = Alerandre Naurocordato , pletar a nossa obra politica . Instigados pelas loca . Presidente = Theodoro Negris 1 . ° Secretario . " lidades fizicas e moraes , a cuja força nada po . O Governo depois de ter publicado no Epidaura dia resistir , estabelecemos governos Jocaes . Como alguns outros actos de accessidade , se estabeleceo os da Etolin , Livadir , Peloponezo , Ilhas etc . Con em Corintho , cuja importante situação fez com qne mo porém , as funcções destes governos nada abrano se declarasse ser aquella a sna residencia . Além da gião senão a adininistração interna dos respectivos fortificação natural do local , csia Cidalle he a cha . jugares , as Provincias e as Ilhas , repntadas Re . ve , e em muitos respeitos o centro da Grecia . Com . prezentativas , forão encarregadas da formação de manda os dous mares do paiz que banhão , e por him governo provincial poréin sippremo , a cuja cujo meio podem com muita frequencia communicar soberannia as Juntas locaes devião ser sujeitas . Es . tanto com as Ilbras , como com todos os pontos do tes Deputados , reunidos neste congresso nacional , Continente . depois de longa e madura reflexão e deliberação ,

ITALIA . estabelecerão agora este governo , e o proclamão á

Leorne 18 de Abril . face da nação , como o unico ligitimo governo da Escrevem da Mørea - - Depois da total derrota di Grecia , não só porque he fundado na Justiça e nas esqnadra Turca , a capital c fortaleza da Ilha de Can . Leis de D : os e da natureza , porém tambem por . dia (Mega castro) perdendo toda a esperança de que he sustentado na vontade e escolha da Nação soccorro , capitulárão com o General Grego Nieola , Este governo he composto de hum Concelho (Xécll . e se rendêrão ; as condições são : Liberdade da re . tivo , c de hum Senado legislativo ; o poder judi . ligião Mahometana , respeito ás suas propriedades , cial he independente .

e considerados Cidadãos ignacs aos Gregos ; formá . „ Os Deputados , finalmente , declarão a toda a rão hum governo provisorio de toda a lha compos . nação Grega , que estando finda a sua tarefa , o to de Gregos e Turcos , e qnatro destes partirio pa . Congresso se acha dissolvido . O dever do povo hera o Congresso geral de Negara , junto ao Corin . obedecer daqui em diante as leis , e respeitar os tho , hum destes quatro he o proprio Rajá dos Ja . sells executores . Gregos vós deseja reis sacudir o pe . nizaros ; actualmente em toda a Nha de Candin c zado jugo que vos opprimia , e os vossos tirinnos suas fortalezas se arvora a bandeira Grega tricolor diariamente desaparecem d ' entre vós . Porém só a com a Santa Cruz e o Fenir ; dezejamos outro talle concordia e obediencia ao vosso governo poderio . to para Ilha de Chypre , com a entrega de Amngol . consolidar a vossa independencia . Priza a Deos com fo e Lofcorsia , unicas fortalezas que cstão em poder $ 11 sabedoria dignar - se de illustrar governantes e dos Turcos ; a fortaleza da lha de Rhodes está blo . governados , para que conheção seus verdadeiros in . queada por mar e terra pelos Samiottis e Cassiottis ; teresses , c Co . opercm de commum accordo para ' a o General Ulisses tem feito grandes progressos na prosperidade da mãi patria . 9 ,

Thessalia ; Deos protege a nossa ca 11801 , e esperamos . . Dado no Epidauro a 15 (27) de Janeiro de 1822 , que a Nação Grega entrará no numero das outras 1 . º da independencia = Assignado = Alexandre nações civilisadas da Europa , para viver sob o abri Maurocordato . Presidente do Congresso , , = (se go das Leis , o qne fiz a feliciade dos Povos . giem - se as assignaturas dos 67 membros do Con .

PRUSSIA . gresso .) , ,

Dantizick 6 de Abril . O Concelho executivo , ao assumir suas funcções , Hum Polaco dos que vem com trigo a esta Cida . dirigio á nação , a declaração seguinte :

de , fez o anno passado huma descoberta que pode 10 Congresso nacional ao qual confiastes a org 2 . ra ' ser muito util para os lavradores coino pari og nização politica da nação , depositou em nossas mãos que traficão em grões . No lhe fazendo conto vender o poder executivo . Ao aceitallo nos obrigámos a não huma carga de trigo que trazia por ter baixado de nos pouparmos a esforço algum possivel para nos maziadamente o preço , e por outro lado não se atre . constituirmos dignos da confiança que de nós se fez . vendo a guardallo por se achar molhado , leinbron .

9 A tarefa que nos impozemos como a mais im . se de misturar com cda dez fangas de trigo ; linna portante , he dirigir a mór parte dos nossos primei . de farello , e guardallo assim bem misturado en ros cuidados á execução das Leis , e especialmente hun celleiro , tendo a cautella de ter as janellis fc . á quellas que dizem respeito á segurança , honra , e chadas . No fim de algum tempo separul o furcllo , propriedade dos habitantes da Grecia . Submetten - e achou que o trigo tinha perdido toda a humidade do . vos a estas leis vos fareis dignos da independen . e adquirido sua natural rigeza , tendo adquirido cia pela qual pelejaes , e pela qual , depois do in . além disso mais 5 por conto no pezo . Desde então numeraveis sacrificios que tendes feito , e que tão os que querem conservar trigo sem limidade empre . cara vos tem custado , estaes ainda promptos a fa . gão aqui este methodo tão barado como simples , e zer todos quantos as circumstancias tornarem neccs . até agora ainda se não experimentou inconveniente sarios .

algum . 10) Concelho executivo reconhece como seu pri . mciro dever amar c proteger todos os Cidadaõs co . mo a seus filbos . Exige delles , por huma justa reci . Participa - se aos Srs . Accionistas do Banco de Lis . procidade , o respeito e affeição devidas a hum su . boa , que formão a Assemblea Geral , que hoje quine premo governo , cobediencia ás authoridades consti . ta 23 do corrente mez de Maio , pelas 4 horas de tuidas .

tarde deverão comparecer na Sala do Senado , pon . 20) Concelho tem nomeado para occuparem osla . de se fazem as Sessões , para se continirar na for . gares de Magistrados homens capazes de conduzir e mação do Regulamento que deve governar o mes . executar os projectos que se decretárem para o bem mo Banco .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

PROSPECTO

DA NOVA OBRA INTITULADA TRATADO THEORICO E PRATICO

D A AGRICULTURA DAS VINHAS , Da extracção do mosto , bondade , e conservação dos Vinhos ,

e da Distillação das Agoas - ardentes . ESTA OBRA ACHA - SE DEBAIXO DO PRELO : HE FEITA POR O DEPUTADO A ' S CORTES

ANTONIO LOBO DE BARBOSA FERREIRA TEIXEIRA GYRÃO , Socio da Academia das Sciencias , e da Sociedade Promotora da Industria Nacional .

CONTEM AS SEGUINTES MATERIAS .

Iscurso preliminar sobre a Agricultura em geral , Methodo de plantar os bacellos , e cultivallos até fazer huma vinha perfeita .

Cultura de todas as qualidades de vinhas , e meios de as restabelecer depois de arruinadas .

Discurso sobre as videiras pouco productivas , em que se investigão as cau sas de suas molestias , e degenerações , e se apontão os meios de as remediar .

Investigação dos meios possiveis para preservar as vinhas dos estragos das geadas , das saraivas , e das torrentes das trovoadas .

Ensaios para melhorar a qualidade dos vinhos .

Noticia de todos os vasos que usa vão os antigos para os envazilhar , e des cripção dos modernos ; não só dos que são feitos de madeira , mas tambem das cisternas de tejöllo , e de beton .

Huma tabella calculada pelo almude do Porto , em que se achão as propor ções , e medidas para fazer toneis bem talhados desde pipa e meia até mais de quarenta , a qual serve tanto aos proprietarios , como aos toneleiros .

Methodo para edificar bem as adegas , e lagares , e tambem as caves de que usão os Francezes .

Methodo de imitar todos os vinhos conhecidos no commercio , é noticia da maneira vulgar de os fazer em todas as comarcas de Portugal , e da maior parte das provincias vinhateiras dos estrangeiros .

Estampa de hum alambique melhorado , proprio para o Douro , que distilla , e refina ao mesmo tempo em vasos de madeira , separando varias qualidades de agua - ardente , com huma fornalha construida de tal forma , que se pode usar del la para carvão , e para lenha , muito economica , e que reduz muito o gasto do combustivel ; além disto o mesmo alambique he adaptado aos conhecimentos de qualquer distillador pouco instruido . Esta estampa , e suas explicações fazem par te da Memoria sobre as agoas - ardentes .

Tem mais a dita Obra muitas outras materias curiosas , e interessantes , no las finaes , e huma lista de todas as videiras conhecidas neste Reino de Portu gal , Algarves , e Ilhas adjacentes .

Subscreve - se para esta Obra em casa do Sr . Domingos Ribeiro França no Porto , e do Sr . Jorge Rei aos Martyres em . Lisboa : he hum volume em quarto e em brochura , seu preço , dado somente ao recebello , he 1200 rs . para os Assi gnantes na forma da Lei , e para quem não assignar 1400 rs .

NA IMPRENSA NACIONAL

Quinta Feira 23 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

. ' N . 120 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror . '

· ARTIGOS D ' OFFICIO . . .

cios : 1 . º do Ministro dos Negocios da Marinha , re .

mettendo a segninte parte do Registo do Porto . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

Registo tomado ás 7 horas da tarde do dia 21 • Para o Brigadeiro Commandanto da Brigada da Marinha .

. . i de Maio de 1822 . . . Anda El Rei , ' pela Secretaria de Estado dos Negocios da

Galera Portugueza , Trez Corações , Commandan .

Galera Porto 1 Marinha , que o Brigadeiro Commandante da Brigada Na .

te João José da Silva Campos : Porto Rio de Janei . cional e Real da Marinha , proceda logo a fazer dar contas ao Quar

ro : : Costa Brasil : Dias de viagem 95 : homens de tel Mestre daquelle Corpo , é como as obrigações de similhante Poso '

Tripolação 40 : Passageiro . 241 : Malas , huma . to , não lhe podem deixar sufficiente tempo , para dar as referidas contas com a brevidade , que exige o bem do serviço , o mesmo

Novidades . Brigadeiro Commandante nomeará outro official , que sirva interi - A bordo desta Galera vejo o Tenente General , namente de Quartel Mestre . Palacio de Queluz em 20 de Maio : Commandante das Armas da Provincia do Rio de de 1821 , Ignacio da Costa Quintella . ,

Janeiro , Jorge de Avillez , o qual disse : que pelos Para a Junta da Fazenda da Marinha . . . officios , qne immediatamente faria entregar ás Es . „ Manda E [Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da tações competentes , constarão os motivos , e ordens Marinha , significar a Junta da Fazenda da Marinha , que posto relativas á sua vinda , e da Divizão Auxiliadora , seja de Lei fazerem - se todas as compras , de generos en concurso , do Rio de Janeiro , para esta Capitale

! não he com tudo do espírito dessa Lei cingir - se estrictamente o Capitão da Galera disse : que por falta de a comprar a hum certo numero de vendedores , que se apresentão ,

mantimentos arribou a Pernambuco em 27 de Mar . nó concurso , havendo outros que alli não vão , mas que estão

ço (aonde se demorou 4 dias) junto com as Corve . promptos à venderem os mesmos generos a mais baixo preço , e de

tas Maria da Gloria , e Liberal , que allí achou an . igual , ou talvct melhor qualidade , como de proximo aconteceo

corado o Correio Maritimo Princeza Real , o qual na : compra de huma porção de azeite , o qual se ajustou a 40 600 réis o almude , a pagar em hum mez metade por metade , estando partio no dia 29 para este Porto . Relativo a Per . o azeite no Veropezo a 30900 réis em metal , que ajuntando - se nambuco referio as mesmas noticias , recebidas dos The io igió correspondente , a metade do seu valor ficaria por navios , ultimamente chegados daquelle Porto . 40 : 00 réis , pouco mais ou menos . E ainda que o prejuizo fosse pe Quartel do Bom Sucesso , era ut supra , João de - queno , em razão da pequena quantidade do genero comprado , Orde . Fontes Pereira de Mello . , Capitão Tenente Com . 11a Sua Magestad : , que a Junta tenha para o futuro mais vigilan - mandante . cia na administração da Fazenda Publica , cuja economia he da Relação das Pessoas transportadas na Galera , Trem sya responsabilidade . Palacio de Queluz em 20 de Maio de 1822 . Corações . — Passageiros ao total 241 . = Ignacio da Costa Quintella . ,

Observações . . : MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

Nos Addidos o Ajudante General be o Major do 3 . ° Regimento do Pará .

Ajudante de Ordens hom Alferes do Estado Maior „ Constando na Real Presença pela Informação a que se man

do Rio de Janeiro , e o Capitão do Exercito Hespa . dou proceder pelo Juiz de Fóra de Villa Viçosa , que a Appella ção que o mesmo Juiz de Fora interpozera ex - officio da senten .

nhol , que estava em Pernambuco para regressar á ça que absolveo o Soldado do 3 . º Regimento de Cavallaria Antonio

Europa . He copia João de Fontes Pereira de Mello ; Maria , e que fez objecto da conta que dirigio á presença de Sua as Cortes ficarão entoradas . Magestade o Chanceller da Casa da Supplicação , que serve de Re 2 . º Do Ministro dos Negocios da Fazenda , remet gedor , em 22 de Abril deste anno , já veio remettida para a mes - tendo hum officio do Provedor da Comarca de Vian . ina Casa : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de na , no qual expõe differentes contas , que lhe forão Justiça , que o referido Chanceller , faça logo julgar a menciona - pedidas acerca dos rendimentos do subsidio littera . da Appellação , a fim de se pôr termo a este negocio , e desem - rio ; foi á Commissão que havia requerido estas in haraçar o prezo . Palacio de Queluz em 17 de Maio de 1822 : =

formações : 3 . ° do Ministro da Goerra , participan José da Silva Carvalho . ,

do que ficão passadas as necessarjas , e competentes , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de

ordens , para se fazer effectiva a offerta que fez ao Justiça , participar ao Chanceller da Casa da Supplicação , que

Soberano Congresso o Boticario da Cidade do Por . serve de Regedor , que os prezos ultimamente chegados no Paquete Ninfa = da Ilha da Madeira , Antonio de Freitas o Torto , João

to , Antonio de Sousa Dias , de toda a agoa das Cal . Pinto de Abreu , Amaro Gomes , Antonio de Andrade , Manoel de

das artificial , e outros medicamentos que for neces . Freitas , e Francisco João Alves ; se achio actualmente doentes

sario para o fornecimento dos Hospitaes Militares , no Hospital da Marinha . Palacio de Queluz em 17 de Maio de que existem na mesma ; as Cortes ficarão inteiradas ; 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

4 . ' enviando bum officio do Brigadeiro encarrega do do Governo das Armas da Provincia da Extrea madura , em que expõe , que havendo . se pigo á

Tropa que veio do Brasil , em moedas correntes na . ' CORTES . - Sessão 375 . ' - 22 de Maio . . quelle Reino , e cuja representação , e valor he nese (Presidencin do Sr . Camelo Fortes .)

te muito menor , se lhe segiem grandes perdas con - ' Léo - se e approvou - se a acta da Sessão de hon . sideraveis , scodo origem de muitas desordens , entre tem . O Sr . Felgueiras deo conta dos seguintes offi . ella , que tem a comprar diferentes generos , er

Vendedores : por isso propõe ao Soberano Congres . . Oppoz - se fortemente a esta opinião o Sr . Miraná 80 , baja com urgencia de tomar a este respeito da , sostentando que o General Avillez se conduzid promptas providencias , por deverem as referidas com muita honra , e muito saber em todas as ope . Tropas marchar dentro em pouco tempo , para as rações , que praticou , durante o tempo que esteve suas Praças , mandou - se á Commissão de Fazenda ; 5 . ' . no Rio de Janeiro ; mostrou , qne a implicação de com a exposição de todos os factos que derão , e tem que se fallou , que elle tem nos funestos aconteci . dado lugar aos acontecimentos no Rio do Janeiro , mentos daquella provincia , não passa além de buma a qual foi apresentada em data de hontem a Sua simples accusação de hum particular , e que esta Magestade , pelo Tenente General Jorge de Avillez : bunca deve ser causa , para que se deixe de mencio . Zuzarte Tavares ; resolveo . sc que se lesse no fim do nar na acta , Patrioticos sentimentos de hum bravo expediente .

General , que immensas occasiões tem mostrado a sua Mencionou o mesmo Illustre Secretario differentes ' adhezão ao Systema Constitucional . . officios , que se receberão da Junta Temporaria do Os Srs . Girão , e Caldeira apoiarão esta opinião , Rio Grande do Norte , nos quaes participa em dif - produzindo differentes , e breves argumentos , e lo . ferentes datas , a sua installação , a nomeação de go tomou a palavra o Sr . Freire , e mostrou , que hum Governador Militar , a soltura do Ouvidor , que não havia huma accuzação legal contra o General se achava preso ' , e imcomunicavel pela Junta ante Avillez , e que seria a maior das injustiças negar - se . rior , e finalmente expõe os potivos porque não se lhe , que a sna felicitação , se mencionasse na acta cirmprio immediatamente o Decreto das Cortes de como recebida com agrado , quando com honroza 29 de Setembro : mandarão - se para a Commissão Es . menção tem sido onvidas as das differentes . Com . pecial dos Negocios do Brasil , A ' mesma passarão mandantes de corpos , do seu Commando . Continuou antros papeis relativos a objectos da mesma Provin . firmando esta opinião , com differentes argumentos , cia , o entre eles huma conta , sobre differentes ob e apoiando a conducta do General , sustentando que jectos que remette o Cidadão Manoel Antonio Mo . elle cumprira sempre , e em todo o tempo exacta . reira , Membro que foi da primeira Junta Proviso : mente com as suas obrigações . e . ria de Governo , que alli se estabeleceo . Continuou O Şr . Villela produzio diversas razões em abono o Illustre Secretario mencionando hum officio , da da opinião proposta e sustentada pelo Sr . Guerreiro , Junta Provisoria do Governo da Paraiba , no qual accressentando , que ao mesmo Genesat será glorio . expõe , que foi alli recebido com a maior regosijo , s @ , que se . The preste a devida recompensa do seu e coin as demonstrações de huma extraordinaria ale patriotisiao , quando seja absointamente conhecido , gria o Decreto das Cortes de 29 de Setembro , no que a sua conducta foi regular , e seni a menor noi qual se determina a installação dos Governos Pros ta ; o que não he evidente ainda em consequencia visorios , cuja excação teve logo logar , e que im . das representações do Principe Regente , a quem mediatamente passou a tomar as providencias , que não quiz obedecer , é outras faltas de que he accu . julgou de maior urgencia , e entre estas foi a nomea . zado . cão , para Governador das Armas , a Trajano ano O Sr . Castello Branco opinou que se lançasse na tonio Goncalves , e faz hum relatorio de todas as ra - acta , que aquella felicitação foi recebida com agra . zões , porque assimo procedeo . De - se - lhe o compe . do , e expoż em hum breve discurso as razões em tente destino .

que se fundava , Leo o mesmo Sr . a seguinte carta de congrata . O Sr . Moura disse , que não trataria de Principe lação :

Regente ; mas que fallaria do seu Ministerio ; per . Seabor : - A esse Augusto Congresso tem a honra guntou ; quem tem mais razões a seu favor ; o Mi de dirigir - se o Tenente General Jorge de Avillez Zu - nisterio do Rio de Janeiro ' , que não cumprio as ore zarté de Sousa Tavares ' no momento da stia chegada dens deste Congresso , ou o General Avillez , que a este Porto , a bordo do Navio = Tres Corações = pertendco cumprillas ? Que accusação he esta ? hum dos que transportou a Divizão Auxiliadora do Deverá ella por ventura ser bastante para que se Rio de Janeiro ; ' c testemunhar a V . Magestade o seu não receba esta carta de felicitação com agrado ? mais profundo respeito , e veneração ; não só pela Continuou a fazer algumas breves reflexões , e con . felicidade e gloria da Nação Portugueza , como pela cluio dizendo , que por hora não avança mais cou . prosperidade com que marcha na grande obra da sa alguma , reservando o explanar as suas idéas , Nossa Regeneração Politica .

para quando aqnelle Ministerio fôr chamado ao So . Ein 31 de Janeiro do presente anno ellevei ao Coi berano Congresso , para dar a razão dos seus pro . Dheeimento de V . Magestade as occurrencias , que cedimentos .

tiverão lugar nos dias 11 para 12 do mesmo mez , O Sr . Ribeiro de Andrada tendo asseverado , que no Rio de Janeiro , cujo Governo de Armas exercio a Pessoa do Principe Real não he inviolavel , mas cia então , e cujo , detalhe tem com esta mesma data , somente a de ElRei ; sustentou , qne agnelte Minis . ellevado ao conhecimento do Governo de ElRei . terio não tem por tanto responsabilidade ; mas sim

Digne - se por tanto V . Magestade receber , nesta o Principe , que he aquelle a quem foi confiado o homenagem , o tributo de seu Amor , e Lealdade á governo : passou a fazer algumas reflexões , e di . Nação Portugueza , que elle tem a honra de apre . zendo que não duvidava da boa conducta do Gene . sentar ante esse Augusto Congresso , por cuja pros . ral Avillez , asseverou , que não se opunba a que se peridade e conservação dirige seus votos ao Ceo . . mencionasse na acta , que a sua felicitação fora re * Aos pés de V . Magestade a bordo do Navio = Tres cebida com agrado ; mas que somente defendia , que Corações = 21 de Maio de 1822 . = Jorge de Avillez o fossc já , e que concordando com o Sephor Guer Zuzarie de Sousa Tavares , Tenente General

G

r eiro votava , que por hora ficasse em suspensão es O Sr . Gucrreiro disse , que esta felicitação não de . ta declaração . ve ser desde já mencionada na acta , que foi recebi . O Sr . Miranda mostrou , que não se tratava de da com agrado ; was que deve suspender . se , até que approvar , ou reprovar a conducta do General Avilo se conheção com evidencia os motivos , que derão lez , e que nem as Cortes erão Tribunal para di880 occasião aos funestos acontecimentos do Rio de Ja . tomar conhecimento ; que o objecto em questão era neiro , dos quacs este General se acha implicado ; e BC acaso se devia , on não mencionar na acta , que gne sem que apareça a sua conocencia , e o seu ' re . a expressão dos sentimentos patrioticos do General gular procedimento , não deve receber - se a sua con : Avillex fora recebida com agrado : sustentou , que cm oratulação com agrado . . " ,

ellevado ao por tanto V . Magestade recebealdade à

homens cose por tanto V . M . Governo de Emre data ,

governo : pass duvidava da boa conducta

similhantes casos se tem obrado assim , isto he , ou - ' lex , voto a favor ; mas se se trata de approvar a sua vindo . se coin distincção : continuava o Illustre Ora , conducta militar , voto , que o Soberano Congresso dor , dizen do ; o Ministerio do Rio de Janeiro he , suspenda o seu juizo até della ter o preciso conhe . rebelde . . . . (Ordem , Ordem) Chamem - me a ordem , cimento , e proponho que a mesma acceitação de exclamou ; mas estas são as minhas idéas , e hum felicitações se faça ás que dirigio o General Rego , dia virá , em que eu possa justificallas , e melbor eos que estiverem nas mesmas circunstancias ; e que expendellas .

por huna vez , e para sempre apartemos da Assem . O Sr . Ribeiro de Andrade combatendo alguns dos bléa representativa da Nação Portuguem não só a principios expostos com differentes , e novos argu . , falsa idéa ; mas até a discussão de que a justiça dos mentos apoiou a sua opinião .

i individuos pode variar segundo as circunstancias . . ( ) Sr . Villela ponderou algumas razões em favor Ella he , e será sempre huma , e a mesma someio da opinião do Sr . Guerreiro , e concluio dizendo , que dos mais estraordinarios , e transcendentes aconte . não sabia a razão porque esta felicitação havia de cimentos : he esta a verdadeira idéa de justiça , e o receber - se com agrado , e ter - se negado esta distinc . mico , e verdadeiro systeina , que hão de seguir ção á que enviou ao Soberano Congresso o General sempre os Portugueses . Luiz do Rego .

O Sr . Moura applandindo as idéas dos Illustres . 0 Sr . Girão contrarion alguns dos argumentos Generaes , disse que somente desejava , que elles lhe propostos pelos Srs . Deputados em favor da opinião dissessem , por onde lhes constava , que Avillez foi do Sr . Guerreiro , e terininou dizendo que havendo proclamado General pela Tropa . se recebido com distincção os versos de Stockler , e O Sr . Freire observon , que fora atacado de pro . outras cousas de similhante patureza , não sabia o teger o servilismo : nesta Asseuibića , disse o llus . motivo , por que esta felicitação de bum General tre Orador , nunca , nunca se praticou huma só vez , tão benemerito o não havia de ser .

a menor acção , que tivesse as mais leves apparen . O Sr . Passanha disse , se a felicitação de Luiz do cias de sirvilismo ; fico aqui , posto que podia levar Rego apparecesse agora tambem seria recebida com muito mais avante as minhas idéas : servilismo , en . agrado .

tende - se em todas as Assembléas o Syst : nia Liberal ; : 0 Sr . Freire : mostrou que não era exacto , o que eu fui atacado , e cumpre . me pedir liuma satisfação se havia dito a respeito de Stockler ; porque as suas a qual exijo na conformidade do regimento inte . offertas não se receberão com distincção ; porém rior das Cortes ; porém passenos ao caso em queş . que por occasião de ter o General Bernardo de tão : como se pode consideraro General Avillez , cul . Silveira cumprimentado o Congresso , se decidira , pado ? Com que fundamentos ? Por ventura não que as felicitações dos Governadores das Armas do representou elle huma , e outra vez ao Ministerio ? Ultralnar se onvissem com agrado : inostrou , que a Então em que he elle criminozo , on gnem o pode respeito deste General tambem havião algumas re . . suppôr como tal ? O Ulustre Preopinante , que me presentações ; mas que então vão foi objecto de dis - acaba de atacar , julgou - se pela alta dignidade do cussão alguma : que não sabe qual seja agora a call . sell posto presidindo a hum Concelho de Guerra , sa desta repulsa , e continuando a produzir alguns no qual o General Avillez foi sentenceado , e por argumentos em favor da sua opinião terminou vo . isso o suppoz culpado ! Pois não he assim por cer . tando , que fosse recebida com agrado .

to ; elle em toda a sna conducta portou - se maravi . - O Sr . Povoas tendo feito algumas reflexões sobre lhosamente , e se alguma imputação merece , he só a materia em questão disse , que já mais consenti . por ter sido tão Condescendente : continuou fazen . ria , que no Augusto Congresso se praticasse hun do algumas outras observações , e acabou o seu dis . servilismo para com o Exercito : comtemplar a Tro curso votando , que se lançasse na acta , que a feli . pa sem justiça he bum grande servilismo , e igual . citação do General Avillez , fora pelo Soberano Con . sem duvida a outro qualquer , que se possa ter com gresso ouvida com agrado . o Rei , on com outra qualquer pessoa : eu sou mi 0 Sr . Povons defendeo os seus argumentos , sus . litar ; anio com extremo à minba classe ; porém amo tentando , que não atacára o Tlustre Preopinante ainda muito mais a justiça : he esta a que eu quero de modo algum ; que somente refutára o principio que se tenha com o Exercito porque a praticar - se geral , que avançára ; que por tanto sopponha , que de outra forma , nem a Nação , nem o Governo , não tipha Jugar alguim a exigida satisfação , mas nem mesmo nós proprios neste sagrado recinto nos que se acaso a reclamava , não tinha duvida en a poderemos julgar em segurança ; e tendo pondera . dir . . do differentes argumentos a pró da sua opinião ter O Sr . Xavier Monteiro niostrou a futilidade da minou dizendo , nada de servilismo com a Tropa ; questão , e defendeo , que se acaso elle fosse Presi . justiça e somente justiça he o que se deve fazer , e dente da Assembléa por certo a não admittiria , á porisso , respeitando muito os talentos , c serviços discussão ; exigio , que se tratasse da ordem do Dia , do General Avillez até mesmo por honra , e credito e terminou dizendo , que a elle tanto lhe importava feu , sol de parecer , que se suspenda o Juizo , da que se recebesse com agrado , como sem agrado , e i na conducta e a wenção na acta da sua felicitação , que julgava a materia de tão pouca monta , que des em quanto não houver hum cabal conhecimento de clarava , que sobre ella não daria voto , nem pró , todos os sucessos do Rio de Janeiro .

nem contra . " O Sr . Brrão de Mollelos disse : eu tambem amo Perguntou o Sr . Presidente se esta materia estava : muito a classe dos Generaes ; mas amo ainda im - bem discutida , e decidindo . se que sim , foi posto á comparavelmente mais a justiça , e se fosse pose votação , e por 69 votos contra 61 se resolveo , que sivel amaria ainda mais a disciplina , e a sobor . não se mencionasse da acta , que foi recebida com dinação do Exercito . Por muitas vezes o tena agrado , dio repetido , só o nosso Exercito combinando a o Sr . Arriaga perguntou se acaso se havia vena Alla actual disciplina be capaz de conservar a cido , qne a felicitação fosse regeitada , e respo !) . hoa ordem , e completar a nossa Regeneração Pou dendo hum dos Srs . Secretarios , que sim , elle acres . litica . Evitemos por huma vez abalar , nem levemen - centou , que vão foi essa a sua mente , e que se per . te huna base a majs essencia) da nossa felicidade . suadia , que nem tinha sido a dos Srs . Deputados Voltando a questão digo , que se se trata só de re . que votarão contra o lançar - se na acta , que se 011 deber as felicitações , e homenagens do General Avil . vira . com agrado ; mas que simplesmente o fizerào

Principessaz ell . com he que , a serão vi na

Je .

no sentido de suspensão . Foi apoiado por muitos lá existem , as quaes são já muito bem conhectdas ; Srs . qué manifestá rão o haverem dado o seu voto outras reflexões fez , e disse que bontem se avançara , nessa intelligencia , e logo se levantou o Sr . Guer . que o Brasil não jurara obediencia ás Cortes de reiro , e pertendendo fallar , selbe oppozerão alguns Portugal , nem tão pouco ao Sr . D . João VI , mas Srs . , e foi chamado á ordem : porém insistindo , e somente ao Principe Real ; e que , a ser verdade o requerendo ao Sr . Presidente , que propozessé ao que dizem os Periodicos , he certamente por isso , Soberano Congresso , se acaso podia , ou não fallar ; que o nunca assaz ellogiado Principo Regente , ou se resolveo que sim ; e em continente tomou a pala antes Principe Real mandon despachos para se ad . vra , e mostrando que a votação fora , para que se mittirem alguns individuos para Conegos da Cathe . suspendesse por ora a declaração na acta , e que as . dral da Cidade de Angra , e da Madeira ; muitos sim o bavião entendido aquclles que votarão neste outros argumentos expendeo , e mostrou que o apº sentido , sustentou , que assim se deve declarar na provar . se a indicação seria prender as mãos ao Go . acta .

verno , a quem está confiada a segurança Publica , O Sr . Freire opinon , que o Congresso não pode para em casos identicos tomar promptas incdidas , admittir das suas deliberações votos suspensivos , e para conservar , e manter esta segurança sem a que não pode fazer , se não approvar , ou regeitar ; qual ninguem pode estar tranquillo e gocegado : observou , que a ser - lhe possivel acreditar o que passou depois a asseverar com razões mui attendi . não acredita , que podesse dar - se em hum Depota . Veis , que tanto os Srs . Deputados Brasilienses , co . do Servilismo , diria ; que o havia naquello que no os Povos seus Comittentes não querein , senão admitisse hum similhante meio termo .

á união dos dois Reinos , e que hum grito unisono , O Sr . Guerreiro disse , qne o Sr . Deputado Secrè que retumbon desde do Amasonas até ao Rio da tario Freire , acabava de The imputar , o que a poc . Prata assim o confirmou ; observou , que todos aquel co se queixára de lhe haverem ' imputado que ' elle les Povos jurarão a Constituição , que se fizesse em pedira huma satisfação , e que exige que ignalmen . Portugal , e as Bases apenas lhe forão apresentadas , te lho de , por que foi inteiramente atacado por ela e estas não como principios geraes de Direito Pa .

blico Universal , porque taes principios ainda Dige O Sr . Freire notou , que elle dissera , = que a ser guem no mundo se lembrou de jurar ; mas sim , co• possivel acreditar , o que não acreditava = e que isto mo Leis fundamentaes de huma Sociedade já orga o salva , que as suas intenções fossem atacar o ll . Dizada , e reconbecida ; que todos os Negociantes lustre Deputado , ou outro qualquer ; que todavia ricos , é sensatos ; e todos os homens bons , querem , elle não tinha recebido , nem pertendia receber sa que no Brasil se plante , floreça , e se consolide o tisfação alguma ; porém que a pesar disso , e de Systema Constitucional , porque todos em fim de . conhecer , que não tem obrigação de a dar , com zejão a sua prosperidade , e segurança , e que para tudo estava prompto aprestar quantas se quizessem . esta existir convem examinar , se deve , ou não ic

Mandori - se declarar , que se bavia resolvido , que tropa para o Brasil ; mostrou que as Provincias por hora se não fizesse a menção de agrado ; e não meridiopaes temem muito da sua liberdade nascer . que fosse regeitada a carta de felicitações do Gene - te , e que por isso estão submersas nas maiores des ral Aville % .

confianças , julgando que estas tropas são manda . O Sr . Secretario Soares de Azevedo começou a ler das da Metropole para os opprimir , como noutro a expozição , que o General Avilles offereceo á S . tempo , os opprimio , (posto que nós não fomos tame Magestade dos acontecimentos do Rio de Janeiro , é bem menos opprimidos) asseverou então que taes que foi enviada ás Cortes pelo Ministro da Guerra desconfianças , a respeito das Cortes são injustissi . por ordem de El Rei , e vendo - se , que era mui lon - m18 : passon a fallar da revolução , que se tenton gå , e que a hora se achava muito avançada , resol . em Pernambuco , e que foi sopitada ; da representa veo - se , que se mandasse para a Commissão dos çáo da Camara do Rio de Janeiro , dos procedimen Negocios Politicos do Brasil , e que se fizesse public tos da rebeldissima Junta da Provincia de S . Pau . ca por meio da Imprensa

lo , e finalmente fallou de algumas providencias , que O Sr . Freire fez achainada , é deo conta , que na no Rio de Jaueiro se tem tomado , chegando a pon . sala estavão 132 . Srs . Deputados , que falta vão 15 , tos de quererem lá formar huma especie de Cortes , e destes 14 tinhão licença . '

etc . ; continuou a discorrer sobre o Ministerio do Rio . Ordem do Dia .

de Janeiro , sustentando ; que elle he composto de Indicação do Sr . Lino Coutinho assignada por todos hude poucos de Aristocratas , e que he ainda peior do os Srs . Deputados da Provincia da Bahia , para que aquelle que dantes tinhamos aqui . " que se diga ao Governo , que suspenda o fretamen . Tendo expendido estas , e outras idéas , defendeo , to dos navios , que hão de conducir Tropa para a que achando - se nestas circunstancias o Brasil , não America , na conformidade do Edital affixado nos conhecia meios alguns de firmar a sua segurança , lugares Publicos desta Capital .

e de tranquillizar aquelles innocentes Povos , senão Este objecto estava addiado da Sessão de hontem , mandando - lhes tropas , e hum habil General , munia e a palavra pertencia ao Sr . Borges Carneiro , que do de instrucções muito amplas ; que não teme die a tomon , e disse , que continuava a discussão $ 0 . zer , que era capaz , Bernardo da Silveira , porque bre , se deve ir , ou não huma pequena porção de além de seus conhecimentos he muito amado de to . Tropa para a Cidade da Bahia a fim de auxiliar a dos os Povos da America ; que a alegria que no que alli se acha commandada pelo General Madeira . proximo passado Sabbado se manifestou em todos Eu continuo a emittir a minha opinião , jasistindo , os habitantes de Lisboa , quando lhes constou , que em que essas operações são privativamente das até se manda va tropa para o Brasil , foj malograda , tribuições do Governo Executivo , e isto se acha já quando lhes conston , que erão só 600 homens ; que a sanccionado no artigo 36 das Bases da Constituição , sua opinião he que vão 2600 , os quaes unidos a 1400 , que todos nós juramos á muito tempo . Começou a que se achão na Bahia , formão hum corpo de 4000 , discorrer sobre o estado actual , e circunstancias do e capaz , (sendo commandados , por bmw conhecido Brasil , sustentando , que todos os Povos daquelle General , como por exemplo o que tinha citado) de vastissimo territorio em geral amão o Systema Consó dizer , a quem se lhe oppopha = Alto lá , que nós titucional , eo desejão vêr de huma vez consolida . vimos aqui mandados , pelo muilo Poderozo , e muia do ; porém que se oppõe a isto algumas facções , que to Alto Sr . Rei D . João VI , que governa , e domin

sileiros meio da fondlos , clanca de que os Brasia

na em todas as quatro partes do mundo = conclaio com nossa propria mão a sepultura da nossa força depois que soldados vencedores da guerra da Hes - moral , panha nada temem , e são cobordinados ; mas que Dizem os Illustres Deputados que a remessa desa esta tropa deve ir acompanhada de instrucções am ta tropa vai de certo exaltar os animos dos Brasi . plissimas , e dos Decretos , que firmem as relações leiros , e polos na justa desconfiança de que as nosa commerciaes entre os dois Reipos , e as relações sas vistas he escravizallos , e fazellos outra vez Co . politicas , pois que assim conhecerão os Brasileiros lonias por meio da força ; eu quero fazer justiça aos as justas intenções das Cortes , e do Governo ; e que Brasileiros , eu não supponho que elles sejão táo tol , finalmente se devia deixar ao Governo este negocio , los e tão faltos de critica que se persuadão que 600 e que este em vez de mandar 600 homeos , deverá homens são capazes de os escravizar , e menos que mandar 2600 , que unidos aos outros , que lá estão elles sejão mandados com essas vistas quando pelo formão 4000 força bastante , para o effeito que se contrario nos consta que elles são mandados para deseja .

fazer reverter a outra tropa que lá se acha ; deixe o Sr . Soares de Azevedo disse : Srs . está em ques . mos porém isso porque a mim não me importa boje táo se devemos on não impedir ao Governo huma saber se o Governo fez bem ou mal , porque nos resolução , que dizem tem tomado de mandar 600 hos não somos consultados , nem somos seus Conselhel , mens de tropa para a Bahia . Confesso engenuamen : ros , lá tem o Concelho de Estado para o aconselhar ; te que nunca me persuadi que podesse ser isto obje : e se com effeito elle obrar mal , quando o resultado ' cto de questão , e menos de questão em duas Sessões , o mostre , então se lhe tomará conta , então se fará porqne estou persuadido que tudo aquillo que está responsavel , e então se examinará se elle obrou bem decedido pelas Bases da Constituição , já mais podia ou mal ; porém no , entretanto não nos devemos in . fazer objecto de questão . Não está decedido no art . trometter em similhante cousa , não devemos atar os 33 das Bases , que o poder legislativo reside nas Cor . braços ao Governo , e he este o meu voto . . tes , o executivo do Governo , , e o judicial dos Jui : O Sr . Pereiro do Carmo disse , que no sell con zes ? não dizem ellas que cada hum destes poderes ceito , em vez de se esclarecer , se havia embrulha se conservarão de tal sorte separados , que nenhum do a questão proposta . Que se não tratava de hum arrogará a si as attribuições do outro ? . não temos plano de campanha no continente Americano , nem nós sanccionado que huma das attribuições do Go . de facções , nem de partidos , nem de conveniencia , verno he prover a tudo a que fôr concernente á sea ou desconveniencia da remessa de tropas para o Bra gurança interna e externa da Nação e do Estado ? sil . Que a questão , contrahida aos seus precizos como queremos pois hoje engerirnos em buma cou - termos , se reduzia ao seguinte : = Se as Cortes de sa que he privativa do Governo ; e arrogarmos hula vião ou não approvar huma indicação , para que o ma das suas principaes attribuições ? como perten . Gorerno suspendesse a expedição de 600 bom ns , demos hoje calcar aos pés a principal base de bum que pertende mandar á Bahia . = Que resolvia o pro Governo representativo Constitucional que consiste blema pela negativa , isto he , que se devia repro essencialmente na separação dos poderes ? hum talvar a indicação : 1 . ° porque era anti - Constitucional : exemplo Srs . pode ser pernicioso ! . . .

2 . ° porque era impolitica . Era anti - Constitucional Além disto não está determinado no art . 36 das a indicação , por que usurpava directamente hama bases que somente ao Governo compete o empregar das principaes attribuições do Governo , a quem a força militar de terra e mar como lhe parecer mais cumpre vigiar sobre a tranquillidade publica , e conveniente ? somente diz o art . Srs . ? como quere . empregar a força armada , como melhor . convier á mos pois impedir ao Governo o exercicio de hu . segurança tanto externa , como interna da Monar , ma attribuição que lhe dão as bases juradas da Cons . quia . Era impolitica porque tirava ao Governo a tituição ?

responsabilidade , para a dar as Cortes : que elle Não acabamos nós ha pouco de sanccionarmos que engeitava tão funestos presentes , . e que declarava o Governo só não poderia usar desta faculdade no perante a Nação , que só respondia pelo que lhe unico caso em que estivesse em perigo o Systema tocava como Deputado , tendo hombros mui fracos Constitucional ? acaso está em perigo o Systema para sustentar o pezo dos encargos proprios , quan . Constitucional ? ha alguiem que se atreva a afirmal to mais dos alheios . Que duas objecções se b vjão lo ? não reconhecemos nós e decedimos ainda antes opposto a esta doutrina na Sessão antecedent . : 1 . 9 de hontem que o Governo está em plena liberdade deduzida de buna definição arbitraria , que tinha para prover sobre a segurança das Provincias Ul . dado hum Illustre Deputado , do systema represell tramarinas segundo bem lhe parecer ? e como que . tativo : donde concluio que as Cortes se devião in seremos nós hoje negar - lhe já essa liberdade ? res . gerir nas attribuições do Governo . Que a esta du peitemos Srs . as bases que juramos e sejamos cohe . vida respondia , que não está no poder do Congres . rentes , o contrario torno a repetir póde ser perpj . 80 entender deste , ou daquella maneira , o systema cioso ! . . .

que adoptamos , pois que este systema já está cona Lembremo - nos Srs . que o Corpo Legislativo não signado nas Bases da Constituição , que todos jura tem outra força que o sustente senão a força moral mos , aonde vem sanccionados de tal modo indepen da opinião pública , perdida esta elle cahio infalli . dentes os tres poderes politicos do Estido , que hum velmente , e que cousa póde contribuir mais facil e não pode arrogar - se ás attribuições do outro . Que directamente , para elle perder esta força moral da a segunda duvida consistia n ' huma comparação pou . opinião publica , de que o confundir poderes , at . co exacta , querendo provar outro Illustre Deputa rogando attribuições que não nos compete , prostor . do , que assim como hum navio prestes a dar á cos . garmos as bases , e o juramento de as guardar , sere . ta pode ser salvo pela tripulação , quando o piloto mos incoherentes decidindo hoje huma cousa , e á não quer , ou não pode salvallo ; que da mesma Banhã outra ? e mais que tudo o intromettermos em sorte o Congresso devia prestar os convenientes alla cousas cojos resultados nos póde tornar responsaveis xilios ao Governo , para lhe dirigir o seu indamen a Nação ? para que queremos nós tomar sobre nos to . Que a isto respondia , que os argumentos d ' ana . BOS boobros a responsabilidade de bum aconteci - logia erão quasi sempre falhos , como n ' outra Ses . mento que peza e deve pezar sobre outros hombros ? são já tinha ponderado o mesmo Preopinante . Quan além de sermos despotas arrogando - nos o que não to mais , que para se salvar a náo do Estado , não Nos compete , seriamos imprudentes , e cavariamos se bavia mister violar as soas leis fundamentaes ,

quando se offerecia bum remedio legal , que era o ticolares ; que era ' necessario cuidarmos do rosso exigir a prompta e effectiva responsabilidade dos velho e cançado Portugal , agora mais do que nunca , Ministros . Que tendo pois mostrado , que a indica . Eu já então pressentia que os meus esforços publi . ção não só era anti . Constitucional , mas impolitica , cos , e particulares , de envolta com os esforços de tinba direito a concluir , que merecia ser regeitada . alguns Senhores Deputados do Brasil c . Portugal , Devia parar aqui (continuou o Vrador) se os Illas que presentes estão , para conservarmos , e estrei . tres Deputados , que me precedêrão , se não adian . tarmos cada vez mais a mnião dos dois Reinos ; po . tassem a fallar da materia da indicação . Cumpre - dião ser supplantados por esses perversos intrigan . ' me por tanto dizer mui franca , e lealmente , que os tes , que cravando hum ponhal 10 geio da Mãi Pa . meus principios politicos sobre o Brasil são os se . tria , The chamio desprezivel provincia da Europa . guintes : = 1 . ' não devemos abandonar o Brasil , por . Desculpe o Congresso esta digressão , que he Siha que não merece abandono , antes he digno do maior do ardente amor que tenho ao meu Paiz , e que só apreço , e estimação : 2 . não devemos constranger acabará comigo . Voto contra a indicação . por força o Brasil a que se una a Portugal , por . - O Sr . Pessanha fallou da seguinte maneira . Pelo que união constrangida não he união , e só dura que ouvi na discussão de hontem relativamente á em quanto dura a força , que a comprime . Sei mui remessa das tropas para a Bihin , cunheci que não bem , que ao meu segundo principio oppozerão al . se concorda nein nos principios de direito politico guns Illustres Preopinantes , que o Brasil jurou a pelos quaes deve ser decidido este negocio , neip mes . Constituição que fizessem as Cortes de Portugal , que mo na significação das palavras que designão ai jurou as Bases desta Constituição ; e que mandou para relações do governo con os governados , por isso este recinto os seus Deputados , os quaes legislão coin não me maravilha que a questão se tenha tão do . nosco para Portugal , entretanto , que nós não legisla . tavelmente complicado . Colligi pelos discursos de mos com elles para a America Portuguesa , porque lá alguns Senhores Deputados que a cada huma das se não executão todos os Decretos deste Congresso , mas Provincias erão licitas as restricções mentacs , que estas questões , qualquer que seja a sua força , não elles podião reservar o direito do veto sobre os De . devem entrar agora en linha de conta , quando se cretos de authoridade legislativa , executando só trata dos grandes interesses Nacionaes . Vollo pois a quellas que melhor lhe parecesse ; eli pelo contra ao meu principio , e farei delle applicação ao caso rio pensava que o pacto social envolvia a abncga . de qne se trata . De quc numero de praças se com . ção de todos os direitos das partes componentes da põe a expedição ? De seis centas . E seis centos ho . Nação , e que a fruição desses direitos dependia da inens bastão para violentar , ou conquistar o Brasil ? vontade geral , a qual nunca podia ser tirannica Não . Para onde navega a expedição ? Para a Bahia . por isso mesmo que tinha por fim o hem de todos : E porque ? Porque na Bahia huns poucos de faccio . se admittirmos que huma parte da Nação pode obs sos seduzírão a tropa do paiz , e forão atacar vil e tar ás resoluções de todo , força será que conceda . atraiçoadamente hum punhado de Soldados Europeos , mos esse mesmo direito a cada hum dos individuos , que descançavão tranquillos , como em paiz irmão , e nesse c . 280 quantos forem os individuos , tantas se e amigo . E a tropa Europêa foi mandada contra a rão as authoridades ; teremos a anarquia , isto he a vontade da Provincia ? Não : foi porque o seu Go . dissolução da sociedade . Observei tambem que a pa . rerno a requerco á Mãi Patria , que a pezar dos lavra uniño politica podia adaptar - se as provincias , maiores sacrificios , não tardou em accudir a seus fi . que não tomavão as suas resoluções em commum lhos com o soccorro pedido . Parece pois , que a in . por meio de seus representantes , e que os Senhor ' s dicação proposta , traduzida em linguagem vulgar , Deputados do Brasil a este Augusto Congresso de . quer dizer , (não no sentido que lhe dão os Illustres vem ser considerados antes como enviados de diffe . Membros qnc a ' assignárão , e cuja probidade co . rentes potencias , que vem vegociar tratados do que nheço e affianço , mas no sentido que lhe podem como Membros collectivos de huma mesma socieda . dar os malintencionodos de cá e de la quer dizer , de . Notei mais que a palavra independencia não se que retardemos a expedição da Bahia ; para que os referia a Provincias , que deixavão de obcecer a soldados Europeos , que já se achão destacados , bum mesmo Governo , cujas ordens calcavão aos pés ; cáião mais facilmente debaixo do ferro dos assassi e assim vejo que no vocabolario de muitos Senho . nos . He por ventura supportavel esta idea ? En soll res , união politica , e independencia são palavras justo : não quero , nem desejo que se dispare hum synonimas ; em cujos termos he impossivel enten . tiro n ' America contra hum Portuguez Brasileiro (e dermo - nos . He forçoso pois que examinemos os fa . esta declaração sabe do fundo da mi : ha alma) mas ctos . Quando neste Augusto Congresso soou a roti . não quero , nem desejo , que se offenda hum cabello cia da revolta de Goyanne , e se soube que hum po . de hum Europeo , ou militar ou paisano , que resi . Dhado de facciosos daquella Villa levara o ferro e da Daquelle paiz : e se para os salvar for precizo o fogo contra os seus Irmãos do Recife hum Illustre fazer sacrificios , faça . os a Nação , e dê . The exem . Deputado disse que elle respondia pela na cabeça plo este Congresso . Pelo que me toca , devo decla . que a tranquillidade , e a ordem se restabelecerja Tar com franqueza , que não sou nem rico , nem po . em Pernambuco logo que dalli sahisse Luis do Re . bre , e que na qualidade de Pai de familias tenho go e o batalhão do Algarve ; hum e outro sa hirão deveres sagrados a preencher : mas se a minha Pa . de Pernambuco ; mas que seria da cabeça do Silos . tria exigir estes sacrificios , cui serei o primeiro , tre Deputado sc se lhe tomasse conta da sua pala . que deposite no altar da Patria ou parte , con toda vra ? O Governo provisorio de Pernambuco onsi a gratificação que ella me dá como Deputado : se reembarcar as tropas , que tinhão sido mandadas não poder vir de sege para o Congresso , virei a para aquella Provincia por anthoridade mesmo das pé , virei n ' hum bote . He necessario , Senhores , re - Cortes ; os Europeos são horrivelmente perseguidos , cobrarmos a nossa antiga energia , não para atacar muitos são assassinados , outros fogem perdendo suas (quero ser bem entendido para que se não lance fel propriedades , parece que se votou a destruição do nas minhas palavras ,) mas para nos defendermos , nome Portugue % , e entretanto o hypocrite de Ger . ' e sobre tudo , para aproveitarmos o que nos fica vasio Pires Ferreira não prononcia o nome de Cor .

da rica herança ' , que nos transmittirão nossos tes , e mesmo o de qualqner Deputado sem mani . Maiores . Não foi a esmo , que eu disse neste Con festar signaes do mais profundo respeito . Em o Rio gresso , na Sessão de 20 de Abril , quando propuz de Janeiro , e S . Paulo desobedece se formalmente que se tornassem resgata veis os foros e pensões par .

ses , no mas por todadencia : a ocetornar esse

ás ordens das Cortes ; obriga . se a tropa alli estacio . mais a união dos dous Reinos do gne elle , e que nada a embarcar por força ; as authoridades daquela para a manter estava prompto a votar por tudo , e las provincias erigindo - se interpretes da vontade dos que estava convencido , que todos aqnelles Povos , povos quando estes tinhão aqui os seus representan . querem a mesma Constituição , os mesmos direitos , Les investemo Principe Real de hum : Poder Dicta . etc . e que somente se oppõe algumas parcellas de torio ; ouço até dizer que se convocão alli huma es . ' rebeldes , algamas frações , de facciozos , o que bem pecie de Cortes . Ora agora caracterise quem poder se deixa ver pela representação da rebelde Junta de similbrantes actos . Na Bahia certos individuos dizen - S . Paulo , e de outros papeis anarquicos , que nan do que lhes não agrada o Governador nomeado por quelle Reino se tem publicado , taes coino a Malam . . ETRei atacão com wão armada a tropa de Portugal gueta etc . Tornou a dizer , que tudo lhe concederia , que sustentava a nomeação do Poder legitimo , e todas as excepções , menos porém o não obedecerem , que scenas se não terão , segnido sem a energia do que a união depende da obediencia , e que , sem esta Governador ; e da tropa ? Quando aqui se receberão não pode existit aquella . Observou , que , no caso de , estas noticias o Congresso pronunciou a formula conhecerem , que huma ou outra Lei he opposta providcant consules ne respublica aliquid detrimenti 208 seus interesses , que então lhes resta o dircico de Cripiat , formula que implicitamente continha a ordem petição , concedido a todos os Cidadãos , ou parti . de fazr partir tropas . O Governo dispõe - se a man ' s cular , ou universalmente ; e que devem obedecer , e dallas para a Bahia ; e a isto pcrtendem obstar al representar , Asseverou , que a Europa toda tem os guns Senhores ' Deputados . Mas que certeza dos dão olhos fictos sobre o Congresso Nacional de Portugal elles que não se reforçando os corpos estacionados a respeito deste negocio , e que he chegado o tempo na Bahin , a authorida de legitima deixará de ser alli de cada hum dos . Srs . Deputados expôs com toda a ira nstornada como nas mais partes ? qne certeza nos franqueza a 801a opinião , para se poder formar hum dão elles que alli sc não levante outro Gervasio Pio juizo dos motivos , que , o obrigarão a tomar qual , res Ferreira , o qual com a união na boca , e a in . quer resolução , que se delibere , e que finalmente el dependencia no coração , não trate de exterminar os meio de se chegar á verdade he por meio de serias Europeos , todos os bons cidadios , que a anarquia ; discussões . Apoiado . Apoiado . . a i a revolta dos escravos ! ! ! ! Fallemos claro , Senho : Continuou fallando sobre os principios ; que bon . res , no Brasil o desejo da união he o da grande tem estabelecera , é que forão combatidos veto Sr . maioria ; mas por toda a parte he hum plano com . Ribeiro de Andrado : em quanto ao 1 . º de idéa de bisado para a independencia : a occupação do pon . colonização , que he evidente , que ella desaparen to da Bahia he o unico meio de transtornar esse plano ceo no dia 24 de Agosto , e que nisto mesmo cons de poupar o sangue Europeo , e o dos Brasileiros cordarão todos , e que na verdade se não havia feia lionrados . Eu sou Portuguez transmontano , sou cod , to grãode favor ; e tendo discorrido muito a este patriota do immortal Sepulveda cujo Pai para le . respeito , passou ao 2 . ° em , quanto á união dos dois vantar primeiro o grito da independencia da Nação Reinos : noton , que os seus argumentos forão con . não calculou as forças de Napoleão , quando este ti , trariados , dizendo - se , que o juramento obrigava nha occupado Portugal : se eu previsse que o Brasil só com certas condições , entre as quaes a principal se podia constituir em Nação separada de Portugal he à de governar bem , mas pergunto eu ; a gnem sem passar pelos horrores da anarquia , talvez que compete este conhecimento ? He por ventura a hum eu dissesse , deixemos o Brasil entregue a si mesmo , governado , a 10 , ou á 100 ? Não por certo . He a Jimitemo - nos para com elle a relações commerciaes ; todos os governados ' , a todos juntos , entoando hus mas considerando . o , se lhe dermos de mão , perdi . ma só voź , como se fez do Porto em 24 de Agosto do para nós e para si mesmo não calculo os sacri . he por meio de huma insurreição , como aquella ficios que nos costará a manter a união ; a Nação que então sc legaliza ; mas acaso pode huma Junta que me ouve tambem os não calcula , porque a hon . de S . Paulo , ou outra qualquer fazello , sem ser re ra da Nação clama altamente que seja mantida esta belde , sem ser rebeldissima ? Continuou discorren . un jão custe o que custa ' r : eu só criminarei o gover . . do por muito tempo sobre esta materia , e passoui no se elle não mandar para a Bahia forças sufficien . Ṇo seu 3 . ° principio , e manifestou , que elle era tão tes para sustentar esse ponto , e para ameaçar a re . justo , que não tinha sido contrariado . Sobre o 4 . beldia onde quer que ella apparecer . Voto por tani expoz muitos e mui differentes argumentos , para to contra a indicação .

rebater aquelles com que fôra atacado ; disse que O Sr . Moniz Tavares defendeo com toda a sua ener : não duvidava , que tivessem bavido alguns descui . gia a indicação , mostrando , que ella he de toda a dos ao principio para com o Brasil ; mas que não justiça , e de toda a Politica : mostron que a occupação se lhe faltou ao mais priocipal , e que para os re , de Tropas Europeas nas provincias do Brazil , be a parar , tivessem como devião representado . , calza de todas as dezordens , que lá tem havido , é Passou a fallar sobre a extincção dos Tribunaes que se continuarem a ir , ellas progredirão , e a pon . do Rio de Janeiro , e mostrou , que nem lá : dém é a los taes , que talvez exasperando os animos dos Bra . são compativeis com o Systema Constitucional ; por sileiros , os obriguem a declarar por huma vez a sna que sendo consultivos não tem para quem consol . independencia , c a separarem - se de todo de Portu - tem , e que jurada a Canstituição he forçoso , que gal ; continuou fazendo outras reflexões , e concluio se extingão todos . firmando a sua opinião com outros differentes arga . Começou a fazer differentés observações sobre a mentos .

estada do Principe Real do Rio de Janeiro ; disse O Sr . Mourd em hum longo e muito energico dis . que não duvidava , e até mesmo talvez o Congresso , curso expoz a sua opinião , combatendo os differen . concedella por algum tempo ; mas que na eventuali . tes argumentos , com qtie na Sessão de hontem forão dade da preciosa vida do Sr . Rei D . João VI , que atacados os quatro principios , que estabeleceo , e o Ceo conserve por muitos annos , para plantarie sobre os quaes firmou a sua opinião . Observou , que radicar o Systema Constitucional , de que he o prir tinha a oúzadia de avançar , que nenhum dos Srs . meiro defenser , e vêr , e colher os seus fructos ; el . Deputados do Brasil o excedia em liberalidade , e que le já mais será de opinião , que o Snccessor do Thro . assim não tinha duvida em conceder aos Povos da no Portuguez resida fóra de Lisboa ; que por simi . quelle vasto Continente , tudo quanto julgassen que lhante preço , atreve - se a dizer á face de toda a Na hes era util , e necessario ; que ninguem deseja va ção , e do Mundo todo , que não quer a união dos

e conts Monizmo , molitica ;

o contra aegner que ponto , e pa

mara .

undo os pabara det hom so

dous Reinos : que a Sede da Monarquia Portuguesas he Lisbon , e que foi aqui que Ulisses seu fundador Relação dos Requerimentos fúitos ás Cortes que tiverão direcção peo a estabeleceo que ha de sempre aqui continuar a : la Commissão de Petições nos dias declarados

Em 20 de Maio . residir . Apoiado . Apoiado . O Illustre ' Orador continnou por muito tempo a '

o .

A '

A ' Commissão de Justiça Civil ; Manoel José de Carvalho , fallar sobre os prineipios anarquicos , que existemi e outros ; Administrador da Herança de Cosme José Rodrigues ;

Joao Jose Affalo18 . no Brasil , sobre o seu estado de forcas , e refutando

A ' Commissão Ecclesiastica de Reforma : Fr . João Joaquia alguns argomentos ex postos em contrario , produ . zindo para provas differentes factos acontecidos em

A ' Commissão Ecclesiastica de Reforma , e da Fazenda : Ci . Pernambuco , Bahia , e no Rio de Janeiro : concluio dadãos de Villa Vicosa . votando contra a indicação , o que devem ir tropas ; A ' Commissão de Fazenda : Antonio Silveira Balcão . ' mas acompanhadas de boas Leis , e que se lhes diga A ' Commissão de Marinha : Raymundo de Assa Castello brane com toda a franqueza as razões e motivos porque co ; Francisco de Paula Lobo . . vão , e tudo quanto aqui se tem passado .

A ' Commissão de Ultramar : João Rodrigues de Miranda ' O Sr . Villela foi de opinião contraria ; combateo · Ao Governo : Fr . Jacinto Nunes Cotrim : Padre Manoel Joa . muitos argumentos cxpendidos , e voton pela indi . quin Leitão . cação , e sendo esta defendida novamente pelo Sr .

Não compete ás Cortes ; Rodrigo de Azevedo Sousa da Cao Serpa Machado que mostrou os abismos em qne o

Não vom assignado : Herdeiros de Quintino José Duarte . Brasil existio .

O Sr . Corrêa de Seabra declaron , qne estava per . snadido , que o Brasil não pertende separação de Portugal ; was qne estava tambem convencido , que

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . o Brasil não quer descer da cathegoria de Reino ; e foi de opinião , que se não devia mandar Tropa al .

HESPANHA . ĝuma para o Brasil , em quanto se não discutisse o

Gibraltar 2 de Maio . Projecto das Relações Politicas ; trazendo o exemplo Segundo os papeis Americanos one chegão a 25 de Filippe 1 , que com imprudencias deo occasião de Marco , a Camara dos representantes veieiton o a separação das Provincias - Unidas , que til não per . bill relativo a estabelecer hum systema uniforme de tendião , e conclnio com o seguinte dito de hum ho - bancarrotas nos Estados Unidos , mem celebre = 0 Brasil está na razão de hum rapaz - Léo . se no Boston . advertizer huma carta datada robusto forte , e vigoroso na idade da adolescencia , de Valparaiso a 4 de Novembro , em a qual depois em que he perigosa a direcção com violencia fysica , de fallar das altereações que tiverão lugar entre S . e muito ' wtil , e proveitoza a de força moral .

Marlin e Cochrane , e de ter este levado o dinheiro ? Foi do tuesmo parecer o Sr . Ferreira da Silva , para o Chili , cujo governo parece que approva a que expoz os motivos porque assignou a indicação , conducta deste ultimo , pinta - se o deploravel estado e logo se seguirão 08 Srs . Soares Franco e Trigoro , da quelle paiz : » Quanto a liberdade ; (assim se ex . que opiná rão contra ella .

pressa ,) vem ao menos saben bem o seu significa . 0 Sr . Ribeiro de Andrada fallou em sentido con - do ; e quanto a leis o chefe de cada Cidade ou al . trario , combatéo os principios do Sr . Moura , e dea he tão déspota como o Dey de Areel : de ma . disse , que elle avançara , qne nenhum Sr . Deputa . neira que o seu caracter decide a felicidade ou mi . do do Brasil o excedia em liberalidade ; mas que seria dos goveroados . 9 sendo licito a cada bum dizer de si o que bem jbe

a cara bum dizer . de 81 o que bem Ibe - Segundo a Garcta de Serra Leoa de 16 de Ja . parece , elle affirmava , que ninguem no mundo era meiro as embarcações Francezas e Portuguesas fazem mais amante delles , nem mais capaz de os defen . com bastante actividade o commercio dos negros . der do que elle proprio ; respondeo a alguns argo . - O Governador Grant entabolou relaçõis com o mentos do Sr . Borges Carneiro , (leve sussurro nas Rei dos Taubolas , do que resultarão grandes vanta . galeri : s) e voltando - se para 08 Expectadores , 08 gens ao commercio Inglez : este Reino dista poucos

Jo - the , que se devem menter com dias de jornada do Niger . todo o socego , e qne nas eleições são reis ; mas que - Erigio . se hum novo farol a entrada de Pernam Deste Ingar são subditos .

buco , que se acendeo pela primeira vez a % de Fe . Continuou a fallar energicamente em favor da sua vereiro : gira em redor e offereco sua lua por minu opinião , mostrando que os argumentos em contra . tos , duas vezes bilhante , e huma opáca . sio são de pouca força , antipoliticos e tendentes a

POLONIA . dezinião do Brasil , é tendo concluido , expondo que

Varsovia 5 de Abril . alli não ha facções , nem rebeldes , porque se não . Dizem que entre os papeis de Ali se schárão pro . conhece hum só chefe , e votando pela indicação , vas da intelligencia que havia entre aquelle rebel . era chegada a hora de se fexar a Sessão ; mas o Sr . de eo Bachá do Egypto . Este descobrimento neces . Borges Carneiro requereo Sessão permanente até 8c sariamente indisporá este vice . Rei com a Porta , o concluir este negocio , e o Soberano Congresso as que será de summa utilidade para os Gregos . sim o resolveo .

Em consequencia continuou a discussão fallando - pró , e contra muitos dos Srs . Dputados , e julgan . do - se a materia bem discutida , o Sr . Presidente a Na Junta do Estado e Casa de Bragança está em offereceo á votação , ca indicação foi regeitada , Praça para se arrematar o Almoxarifado da Dizi . por 80 votos , contra 43 .

: ma do Pescado desta cidade , toda a persoa que o O Sr . Presidente declarou para Ordem do Dia de pertender arrematar deverá comparocer na sala de amanhã a Constitnição ; na prolongação o projecto mesma Junta nos dias segundas feiras , e sextas de 256 , e levantou a Sessão de pois das 4 horas e meia . tarde pelas 4 horas .

A

.

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

SUBIRA

SUPPLEMENTO N . 28 .

28 . . .

na loja des comme par Mr . en Balbi : 8 . Pabrochado 4

dois dides Monforte di Regociandio de c

his G hero . Adeganha o . Pros no comiencia

LISBOA 23 de Maio de 1822 . Em 4 de Dezembro de 1820 , no Cartorio do Escrivão do Civel da Cidade , Mathias José de Oliveira Leite , a requerimento de José Chambers , forão produzidas contra Caprari e Burnay quatro testi mlie rhas , as qnaes como jurassem falsamente , pouco tempo depois , passarão duas das mesmas testemunhas Ignacio Redmond , e João Parlty , a denunciarem - se como falsarios obtendo por isso o beneficio da Lei , e tirando cartas de seguro : porém como até o presente ainda se não tenha podido conseguir o saber - se di residencia das outras duas testemunhas Manoel da Costa Ribciro Padrão , que dizia ser Procurador de Causas , morador á Boavista , e Manoel Luiz da Costa então , segundo disse , creado de servir , e desaconi modado ; roga - se a toda a pessoa qne souber da residencia certa destes individuos , e se proponha , fuzen . do hum serviço á Sociedade , a declaralla de modo que possio ser apprehendidos , pois que se achão pron nunciados , pode fiszello ; e na propriedade N . ° 10 da rua do Alecrim promptamente se lhes abonará hu . ma gratificação exigindo - a .

Cartas sobre a Farmaçobaria , que provão com evidencia que ella em nada he contraria á Religião e aos Governos : 8 . ° París ; preço 600 rs . - - Prosodia novissima , reduzida a Compendio ; regras precisas dos acentos para se pronunciarem acertada e fundamentalmente as palavras Latinas e das quantidades dus Syllabas : por José Pedro Soares : 8 . ° brochado 240 rs . - Palmatoria para os Meninos e Meninas , e pa ra os Estudantes : obra prima mrtrificada , e dedicada aos mesmos por hum Professor : 8 . ' brochado 160 Ts . — Discorso sobre Delictos e Penas , por Francisco Freire : 8 . ° brochado 480 rs . - Reflexões sobre o Pacto Social , e acerca da Constituição de Portugal , por hum Cidadão Portuguez : 8 . brochado 200 rs . - Noticias reconditas do moclo de proceder a Inquisição de Portugal com os seus prezos : informação que ao Pontifice Clemente X . deo a Padre Antonio Vi ira : 8 . ° brochado 480 rs . — Variétés Politico . Sta . tistiques sur In Monarenie Portugrise , par Adrien Balbi : 8 . ° Paris 1822 : encadernado 1 : 200 rs . - - Carte chorografique des Environs de Lisbonne par Mr . Ciera et autres ingénieurs Portugais . Paris 1821 , preço 2 : 880 rs . - Vendem - se na loja de Jorge Rey , defronte dos Martyres N . ° 19 .

No dia 30 do corrente mez de Majo se anden arrematar os rendimentos pertencentes á Real Capella de Villa Viçosa , sendo na mesma Villa a dita arrematação , vinte Beneficios simples na Cidade de Beji , dois ditos na Matriz de Arraiolos , bem cm . Montemór ó Novo , 08 meios fructos da Igreja de S . Pedro da Villa de Monforte , as Terças de Miranda , e Covas de Barroso , a Thesouraria mór de Barcellos , o Ar cediagado do Pezo da Rogoa , e Perbenda annexa , 08 Beneficios de S . José de Gondim , e S . Furtuoso da Regoa , os Beneficios de S . Claudio de Curvos , e S . Faustino etc . .

Na rua dos Fanqueiros loja de sola N . ° 118 G , ha para vender prezuntos de Lamego chegados hoje de superior qualidade a 150 rs . o arratel mets) por inteiro .

Quem quizer arrendar as commendas de S . Thiago de Adeganha , no Bispado de Bragança , e S . Salvador de Santarém no Patriarchado de Lisboa , quinta , e reguengo de Calvos no Concelho de Lifões , pertencente ao Excellentissimo Marquez de Alvito , póde dirigir - se ás casas da sua residencia na rua di . reita do Bom Successo , a tratar com ela filha o arrendamento .

Nos dias 25 , 26 , le 27 do mez de Junho proximo , pelas quatro horas da tarde , no Palacio do Illustrissiino e Excellentissimo Marquez do Louriço em Palhavã , se hão de pôr a lanços para se ar rendarem a qnem mais der os fructos das Commendas de Santa Christina de Sarzedello , e de S . Martinho de Frazão , no Bispado do Porto ; a de S . Palaio de Fraguas , no Bispado de Lamego ; e a de S . Bar tholomeo da Covilhã , e os foros de Torres Novas , e Ourem , tudo pertencente á Excellentissima Casa do Lourival . .

José Pedro Colares com loja de Fundidor de Cobre na rua Angusta N . ° 44 , em Lisboa , tem adqui . rido conhecimentos exabundantes para a construcção das novas niaquinas de Distilação , o que participa ao respeitavel publico , e a todo o bom Patriota que quira lililizar se do seu prestimo , e se alguem du vidar da habilidade do sobredito , pode fallar com os Senhores André Durrieu , João de Souza Falcão , e João Fletcher , para quem tem construido varias das r . feridas maquinas .

Quem quizer arrendar humas casas nobres , pertencentes a quinta da Ponte , juntas á calçada da Me . moria que vai para Odivellas ; e igualmente se vende todos os fructos alé Dezembro de 1822 , vá fallar com seni dono Domingos Pereira de Abreu , morador em Odivellas , ou com Antonio Pereira de Freitas com loja na rua Aurea N . ° 152 .

Na rua de S . Francisco da Cidade N . ° 36 , 2 . ° andar , ha á venda hum grande sortimento de plumas finas de todas as qualidades , assim como infeites das mesmas , promptos para logo se 112a rein , he isto por preços muito commodos , e se vende tanto em detalhe , como em partidas , e se recebem encomiendas de qualquer parte das Provincias , on ainda mesmo para fora do Reino .

Arrenda - se por hom , ou mais annos , humas casas nobres na rua da Cruz N . ° 51 . Nas mesmas se acbão para vender huma parelha de egoas , outra de maxos , huma carroagem de portas , hum carro de deitar para trás de cortinas , e alguns arreios tanto de carroagem , como de cavallaria : quem quizer ar rendar as ditas casas , e comprar as ditas parelhas e o mais sobredito , dirija - se ás mesmas ditas casas que nellas achará com quem contratar .

Quem quizer comprar o Brigue Portuguez Aurora , e a Escuna Portugueza Sociedade Feliz , ambas em bom estado , póde dirigir - se ao Mestre do Estaleiro , Pedro Antonio Pacheco , á Boavista , o qual he incumbido da renda dos ditos Navios pelo seu dono .

óde dirigirsengo de Calvos ado de Braganca

ido coneitavel ilidade ara quer hun

vidar da hasil publico , e a todo para a construccão de na rua Angusta

O Collegio de S . João Evangelista á Conceição nova , percisa de hum sugeito , que saiba a lingoa

tes . Vende beta . Carta tambe Daniel Rodrigéria , e jo

durante o ditariante , e cabec participa ao

so do

conto de mer aviso ndo não

Ingleza , e Portugucza . -

Se houver algum Sr . Deputado , ou outra pessoa qualificada , que queira habitar bam gnarto de ca . za na Cidade , nova , com todos os trastes necessarios para o seu uso , em todo asseados , facilitando - se . llre tambem o 1180 de huma copiosa livraria em todos os ramos das sciencias positivas : dirija - se á loja do Diario do Governo

Acha - se arrematado o fornecimento da Carne de Vacca , para o consumo dos talhos desta cidade , por mais tres mezes contados do dia primeiro de Junho até trinta de Agosto do corrente aono , pelo pre . ço de setenta réis em arratel , á excepção do talho numero trinta e sete (na rua da Graça ao pé da Cruz cos quatro caminhos) em o qual se ha de vender a cincoeuta e cinco réis bas primeiras seis semanas , continuando em as seguintes pelo preço geral .

Sahio á luz huma carta interessante séria , e jocoza , escripta ao Reverendissimo Senhor Frei Tecla Branco da Cruz : por José Daniel Rodrigues da Costa , contra o livros das Superstições descobertns . De . fendem - se nesta Carta tambem as Senhoras , a quen o Reverendissimo chama supersticiosas , e igooran . tes . Vende - se nas lojas do estilo annunciadas na mrsma Obra , : A Custodio José da Costa Braga se concedeo pelo Tribunal da Junta do Commercio , bom exclusivo por 14 annos por virtude da Lei de 28 de Abril de 1809 , para as manufacturas : challes e cobertores de dnas faces desencontradas de la e algodão de pello , barretes de pizão de lã , vastida , cobertores ordina . rios com fio de algodão , fino e tapados por ambas as faces de lã , e barretrs feitos de agulha elastica , tudo do seu invento : cnjo privilegio finda em 27 de Abril de 1834 , c se acha registado na Alfandega Grande no Livro Il a f . 225 v . O que faz publico na conformidade da mesma Lei , para intelligencia das mais Fabricas , que no caso de contravenção lhe não podem ser admittidas a Sello nas Alfaodegas do Reino durante o dito espaço .

A viuva Juventariante , e cabeça de casal do fallecido Joaquim Coelho de Athaide , arrematante do contrato do fornecimento da Neve , participa ao publico que a mesma Neve em rama , está á venda des . de o dia 18 do corrente mız de Maio no Armazem N . º 290 , da rua dos Ourives do Ooro , junto ao Ter . reiro do Paço , e no mesmo dia a manufacturada na loja de bebidas do Rocio conhecida pela denomina . fão do Nicola , e se porá da mesma sorte á venda no sobredito arıpazem da rua dos Ourives do Ouro do dia 26 do corrente mez em diante . Pede ao mesmo tempo a todos os Senhores que carecendo de porção maior de arroba fũção aviso no sobredito armazem quinze dias antes , não obstante a condiçio do con . trato ser de 10 dias , por quanto não tendo cahido nove na serra desta Provincia , vem a ser indispensa . vel fazella conduzir da da Beira .

Na mia direita de S . João dos Bemcasados N . ° 67 , ha para vender duas carroagens , huma de por . tas , franceza , e outra nova de quatro lugares , que se pode abrir , para passear no campo , ambas da ul . tima moda e sobre molas . .

Vende . se huma quinta no sitio de Fitares , adiante da Venda Seca , compõe - se de pomar de espinho e caroço , com duas azcnhas de agua , e moinho de vento , boas casas , madeiras , matos , olival , pinhal , e muita agna e ferred ; e junto a dita buen casal com boas accommodações , e pasiagens : quem a per . tender , falle na mesma quinta , ou no largo do Rato N . ° 62 , 2 . ° andar .

Quem quizer comprar humas casas que constão de loja , primeiro andar , aguas furtadas , e pateo da rua de Pedro Dias , Freguezia de Santa Catharina N . : 35 € 36 , foreiras ao Real Mosteiro de Santos de cento e sessenta e cinco réis anduaes , falle com Manoel Antonio de Sequeira , na calçada de Santo André N . ° 7 , segundo aodar á direita , que se acha habilitado para fazer a dita venda .

Quem quizer comprar bumas casas com seu quintul e seus pertences N . º 17 , 18 , e 13 , sitas na rua da Bella Vista por baixo da Senhora do Monte , rende 18 moedas de ouro , pode fallar com o Padre Cus . todio José da Silva , que mora ao campo de Santa Anna a entrada do Paço da Rainha N . ° 121 .

Participa - te aos Mestres Alfaiates residentes nesta Cidade , que la hum habil contra mestre que core ta por medida Portugueza , e Franceza , ou polegadus , toda a qualidade de fato de homem á moderna ; e antiga com a perfeição possivel : quem delle percizar , queira deixar seu nome e morada na loja do Diario do Governo da rua do Ouro N . ° 141 .

Pertende - se trespassar huma loja de Capella na rua dos Calafates N . ° 118 , ou a armação da dita : quem a pertender , falle na mesma loja .

Na sua direita do Passeio Publico N . ° 19 , 2 . ° andar , descobrio . se o modo de fazer Habitos e Cruzes de todo w feitio , para os Sephores Officiaes , por metade do preço por que se tem comprado até agora ; tendo a vantagem de se poderoin limpar que fique como nova todas as vezes que se quizer , com peque . na despeza ; o que se não pode fazer aos de maior preço . • Vende - se hum casal no sitjo da Villa d ' Arruda chainado de Sovellas , o qual consta de casas proprias para carreiro , acowmodações para gados , terras de pão , duas vinhas , dois fornos hum de cozer cal on . tro de telha , muitos patios , e agoa nativa em grande abundancia : quem o pertender comprar , deve es . crever pelo Seguro a seu dono o Bacharel Joaquim José de Almeida Carneiro , hoje assistente no Rio de Janeiro .

Na tua Augusta N . ° 15 , loja de ferragem , ha para vender agoa das Caldas , c Ferria , tanto do Bom Jardim como do Cabeça , todas frescas e preços commodos .

· Ao Cács dos Soldados N . ° 61 , se vendein duas traquitadas , huma de vidros , outra de cortinas , e bom carro de dois assentos , tudo coin algum 1180 .

José Galdino Leite Pacheco Malheiro , sabendo que o Illustrissimo Francisco Telles de Mello , que se achava na injusta posse dos prazos , e mais bens livres da casa de Malheiro , e a quem demandou or vinariamente ; espalha a noticia de ter vencido esta causa , declara que na superior instancia se proferio fentença a seu favor em 13 de Janeiro deste ano , em 14 de Maio foi esta confirmada , desprezando os trobargos com que se oppoz águrlla , e foi condemnado nas custas ; hc Escrivão Teixeira de Barros , Des ta sorte confirma o annuncio do Diario de 17 de Janeiro , Supplemento N . ° 5 , por quem nioguem faça contrato com o dito Mello a este respeito ,

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Sexta Feira 24 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 121 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi ,

ARTIGOS D ' OFFICIO

identicos sentimentos , já ha muito tempo o Systema teria

perfeita consolidação ; que para isto tem concorrido muito os MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

Parocor , e entre todos os que merecem mais distincção são

o Reitor da Villa de Murça , Francisco de Sampaio ; o Vigar Expediente da Semana finda em 18 de Maio .

rio de Pegarinhos , Antonio de Barros ; e o Vigario de Fio , : Segurança Publica .

Thos , Leonardo Rodrigues da Costa . Tortaria ao Corregedor do Crime da rua Nova , remettendo - lhe Portaria ao Juiz pela Ordenação da Villa de Guimarães , para pro I huma Petição do Padre Mestre Braga , e huma conta do Juiz de ceder na conformidade das Leis , contra os authores do tua Fóra de Cintra ; para dar a tudo a attenção que merecer .

multo acontecido quando se reunio a Camara , para deliberar Dita ao Intendente Geral da Policia , para fazer remover sem per sobre a arrematação das carnes , dando parte , com toda á bre

da de tempo desta Capital , para a Villa de S . João da Pes vidade , do resultado desta diligencia . queira Luiz Antonio de Araujo , Official Maior de huma das Dita ao Ministro da Guerra , declarando - lhe que os Marinheiros Hese Secretarias da Meza do Desembargo do Paço .

panhoes , prezos em Barcellos , forão mandados soltar , e sahip Dita ao latendente Geral da Palicia , para sem perda de tempo fa

para fóra do Reino pelo porto mais proximo por ordem de zer retirar para a sua Igreja o Abbade de Villar , Luiz Gaspar Al 18 de Março passado . ves Martins . "

Dita ao Intendente Geral da Policia , remettendo - lhe a representa Dita ao Intendente Geral da Policia para fazer sahir sem perda de ção de Verissimo José da Costa , para proceder por Ministro

tempo desta Capital para Valença do Minho Narcizo José de habil ás indagações para se conhecer o author das cartas de Queirós ; para Porto de ElRei José Antonio Carreira ; e para que faz menção , e inforwar depois sobre tudo , com o seu pa Mertola João Pegado ; tomando - se a respeito destes as medi

recer . das mandadas praticar com os outros que tem sido removidos Dita ao Corregedor da rua Nova , remettendo - lhe o traslado da desta Corte . .

culpa do réo Fr . Francisco Braga , que lhe resultou da de Dita ao Corregedor da rua Nova , rensettendo - lhe a conta do Cor - . vassa a que procedeo o Juiz de Fóra de Barcellos , para se

regedor do Rocio , para em tempo competente requerer as juntar tudo á devassa a que está procedendo . culpas dos Individuos que menciona na dita conta , para as Dita ao Ministro do Guerra , participando - lhe que o Juiz Ordinae ajuntar á Devassa a que está procedendo , a fim de lhe dar a rio de Castro Verde , fizera prender em 11 do corrente Maio devida consideração .

hum dezertor da s . Companhia do Regimento de Infante . Dita ao Juiz de Fora de Villa Franca de Xira , remettendo - lhe ria N . ° 2 , estacionado em Lagos .

duas cartas , para que verificando a letra , chame o Individuo Dita ao Juiz de Fóra de Villa Viçosa , para que acerca do que ex . que as escreve , e se informe do que achar , remettendo lo

põe na sua conta de 14 do corrente , faça a sua obrigação da go o resultado a esta Secretaria de Estado .

conformidade das Leis . Dita ao Intendente Geral da Policia , para que o Abbade de Ci - o Chanceller da Casa da Supplicação , que serve de Regedor , para

dadelhe ; não seja comprehendido na gencralidade da Portaria ticipa , que em observancia da Portaria de s do corrente Maio de 30 de Abril proximo passado , estando legitimainente com

que lhe manda deferir o requerimento de Antonio Crispinian . licença de seus superiores , e dando parte todos os mezes do no Magro Soares , no qual se queixa do Juiz Ordinario de Je progresso do letigio de que está tratando nesta Capital .

rumenha , e de dous Escrivães , hum dos Orfãos , outro do Dita ao Juiz de Fóra de Béja servindo de Corregedor , para que Civel e Notas da mesma Villa , pelas violencias , e demoras ,

fazendo formar os processos aos Individuos que menciona na que lhe tem causado na execução , que lhe move a confraria sua conta de 8 do corrente , os remetta ao juizo competen

do Santissimo Sacramento da Freguezia da Magdalena da Villa te para serem julgados . . .

de Olivença , mandando processar os mesmos Escrivács no ca Dita ao Ministro da Guerra , participando . The que o Juiz de Fora 80 de os achar culpados , e dar parte do que a este respeito de S . João da Pesqueira , reinettêra em 7 de Maio ao Com

ordenar : remetteo todos os papeis ao Corregedor de Aviz , mandante do Regimento de Infanteria N . º 23 hum dezertor para formar culpa , e suspender os ditos Escrivães , pelos er do mesmo Regimento por nome Manoel Antonio .

ros de Officio que commetterão , e constão da sua informação , Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe que o Corregedor de e da Certidão a ella junta extrahida dos respectivos autos :

Arganil dá conta , que o Juiz Ordinario de Avô prendera não tendo lugar procedimento contra o Juiz , e pertenceudo • hum dezertor do Regimento de Infanteria N . ° 20 , chamado o conhecimento da Justiça das partes á Casa da Supplicação Onofre dos Santos , e que o remettera ao Commandante do para onde vierão os mesmos autos por appellação .

Portaria ao Governador das Justiças da Relação , e Casa do Porn Juiz de Fóra de Coruche , dá parte da perfeita tranquillidade , to , accusando a sua conta de 14 do corrente Maio , em que

e segurança que reina nos seus districtos , e que he decorri participa que na manhã do dia 13 alguns Portuguezes exal do mais de hum semestre , sem que se tenha perpetrado hum tados , e dos que se empregão no serviço publico , se dirigi só crime , e que os Povos tem toda a confiança na forma do ráo á Villa Nova da Gaia , pertendendo insultar os individuos Governo , amão , e respeitão as authoridades , e coadjuvão de Nação Hespanhola , empregados nos ranchos ein servico quanto podem a causa publica . Mas que no dia 9 do corrente Maio dos armazens de vinhos do Douro , para elles se introduziren aconteceo ser algum tanto perturbada esta ordem harmoniosa , no seu lugar , e isto por viva força ; e que vondo Sua Mages com algumas palavras de injuria que José Pinheiro Borges , tade as bem acertadas providencias que derão assim o dito dirigio ao Vereador João da Silva em huma diligencia , pelo Governador , como as mais authoridades : Houve por bem ap que hoje 10 foi autuado , e prezo na forma da Lei .

provar , e louvar as energicas medidas que tomárão , ordenan . O Juiz Ordinario de Villa de Murça , diz , que o Systema Consti do que se faça proceder contra os culpados com todo o rigor

tucional , naquelle districto , tem feito os mais rapidos pro das Leis . . gressos , podcado asseverar que se nas mais partes houvessem Dita ao Ministro da Guerra participando - lhe que • Juiz de Fora

Corpo .

BI

Conccderão as licenças qne pedem os seguintes Sre . immediatamente remetterão copias tiradas , pelos Es Deputados Agostinho Mendonça Falcão ; Joaquim crivães das mesmas Camaras , e por ambos assignaa Theotonio Segurado ; e Annes de Carvalho .

das , aos outros Presidentes , que forão das Assen . O Sr . Pereira do Carmo apresentou huma memo . bléas eleitoraes , 08 quaes as farão logo registar nos ria , offerecida por Pedro José Cauper , cm que de quadernos , de que trata o artigo 50 , e lhes darão mostra as vantagens que resaltaráð ao Estado , e a maior publicidade . aos Lavradores das Lezirias de Ribatejo , de redu . . 63 C . No mesmo tempo og Presidentes das Ca . zir as rações que pagão , a pensões certas ; passou maras convocarão os moradores do Concelho para á Commissão de Agricultura .

nova reunião das Assembléas eleitoraes , por editaes O Sr . Ledo apresentou para serem distribuidos como no artigo 32 , nos quaes se declarará que a pelos Srs . Deputados , 200 Exemplares de huma Ora , reunião se fará no segundo Domingo depois daquel . ção Congratulatoria , recitada perante o Senado do le , em que se houver congregado a Junta da cabe . Rio de Janeiro , em 15 de Setembro passado , em ça da divisão eleitoral ; e que o nomero dos Depu . acção de graças dos felizes acontecimentos dos dias tados , de que os votantes bão de formar alias listas , 24 de Agosto , e 15 de Setembro de 1820 que trou . deverá ser tirado precisamente d ' entre os nomes in . xerão á Nação a sua gloria , e independencia . cluidos na relação , que foi remettida da cabeça da

Alguns Srs . Deputados do Brasil apresentárão hu - divisão eleitoral , a qual relação será litteralmente ma declaração do seu voto , contrario á decisão do transcrita nos editaes . Soberano Congresso tomada na Sessão de bontem , 63 — D . Reunidas as Assembléas eleitoraes , se ácerca da indicação do Sr . Lino Coutinho .

procederá em tudo , como fica disposto nos artigos Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha . 54 , 55 , 56 , 57 , 59 , 60 , 61 , 62 e 63 : com declara vão presentes 125 Srs . Deputados e que falta vão ção que os Mezarios serão os mesmos , que forão nas 22 , sendo 19 destes Srs . com licença .

primeiras assembléas ; que as relações , vindas da Ordem do dia

cabeça da divisão eleitoral , se guardarão nos archi . Constituição .

vos das Camaras ; e que apurados que sejão os votos Principiou a discussão sobre o 4 . 9 paragrafo do na cabeça da divisão , sahirão eleitos Deputados artigo do Projecto da Constituição , sobre as attrie aquelles que tiverem mais votos até o numcro legal , buições dos Juizes . Auxiliar as Camaras na execu . e substitutos os que se lhes seguirem , posto que ção das attribnições que lhes competem . Não se fi . bons , e outros não obtenhão a pluralidade absoluta . zerão reflexões algumas sobre o paragrafo , tendo . 64 . Então se haverá por dissolvida a Junta . O li apenas o Sr . Borges Carneiro dito , que a Commig . vro , etc . (como está no projecto até ao fim) . são de Constituição se inclinava á suppressão do Depois de varias reflexões , se approvoni o artigo mesmo . O Sr . Presidente poz a materia a votos , e 63 , com huma declaração , que na redacção do mes . foi regeitada .

mo se ha de dizer : 9 que a acta Eleitoral ha de mar Passou . se a discutir o seguinte aditamento que car expressamente o numero de pessoas , que effe . foi lido pelo Sr . Soares Azevedo , e offerecido como civamente votárão . emenda ao projecto das Eleições , pela Commissão O Artigo 63 A , foi igualmente approvado salva de Constituição .

a sua redacção . Lleição dos Deputados .

Approvou - se o Artigo 63 B com as emendas , de Em Sessão do 1 . º de Maio se decidio , que o artis que em lugar de Presidentes se diga Camaras , e que go 43 do Projecto das Eleições dos Deputados , na se lhe risqne a seguinte palavra 1 pela Imprensa . " parte em que diz - - que a eleição se fará pela plu - o Artigo 63 C foi approvado com as emendas se ralidade relativa de votos — não se approvava qual guintes , em lugar de 2 . º Domingo se diga 3 . º , em está ; e que a Commissão propozesse novamente esta lugar de Presidente das Camaras se diga simples . materia de oulra maneira , tendo em vista a referida mente Camaras , e que ficasse salva á redacção . decisão , e as opiniões , e emendas , que havião sido Passon . se ao Artigo 63 D , que foi approvado sal . cmittidas no Congresso . A Commissão parece que supo va a sua redacção , e que se declare no mesmo ar . primida a palavra relativa no citado artigo 13 , de . tigo , que quando faltem algum , 011 alguns dos Me ve fazer - se huma alteração na parte final do artigo 63 , zarios , serão estes nomeados pela Assembléa Elvi . e alguns addicionamentos , pela maneira seguinte : toral , como forão os primeiros .

Fim do artigo 63 . E apurados os votos , sahirão Não se fez reflexão alguma sobre o artigo 64 , por eleitos Deputados aquelles , em que recahir plurali . se achar já sanccionado pelo Soberano Congresso . dade absoluta até o nomero legal ; e aquelles que se Entrou em discussão hum aditamento ao projecto the seguirem até igual numero , serão os seus Subs . das Eleições , proposto pelo Sr . Leite Lobo , e que titutos . Entre estes ficarão precedendo os que tive . se reduz ao seguinte : 9 Como está decidido que se rem mais votos . Em caso de empate decidirá a sore jão inelegiveis para Deputados , os individuos que te . Então se observará o mais que fica disposto no não tiverem renda sufficiente , requeiro que o Sobe . artigo 56 .

rano Congresso marque , qual deve ser esta renda 63 - A . Se não obtiverem pluralidade absoluta sufficiente , para evitar males que daqui se poden pessoas bastantes para encher o numero legal dos seguir . Fizerão . se sobre o objecto desta indicação Deputados , assim ordinarios , como substitutos , se varias reflexões , e foi posta á votação , e rejei . fará huma relação , que contenba o numero que fal . tada . tar em tresdobro , formada dos nomes daquelles vo , o Sr . Soares Azevedo leo huina indicação do Sr . tados que tiverem mais votos , com declaração do Borges Carneiro , em que propõe se entenda a res . numero que teve cada hum . A mesma será lida pu . peito dos Juizes que exercitão collegialmente jurisa blicamente , e lançada na acta , e se haverá por dis . dicção em todo o Reino , como são Juizos dos Fei . solvida a Junta .

tos da Fazenda , Tribunal do Commercio etc . a 63 — B . O Presidente fará logo pnblicar pela im . excepção feita a favor dos membros do Supremo prensa a dita relação , e tirar por bain Tabellião Conselho da Justiça , de poderem ser , eleitos Depu tantas copias della quantos forem os Concelhos da tados de Cortes . Approvado . divisão eleitoral ; e depois de as assignar , e fazer Outra indicação do Sr . Pereira do Carmo , el conferir pelo Escrivão da Camara , as remetterá aoe que propunha que finda a discussão do projecto Presidentes das Camaras dos ditos Concelbos . Estes das Eleições , a Commissão se apresse em redigir

a em todo o Reinsercitão collegintenda a res

os seus artigos , a fim de se publicarem as instruc . Santos de guarda , se consagrem á sua di scussão , e ções , que devein regular as Eleições para se reu que os objectos de Fazenda , requerimentos de par . nirem as novas Cortes , como já se acha determinado . tes , e outros , de que parecer conveniente tractar Foi approvada .

se , se distribuão pelas Quintas feiras , e horas de O seguinte aditamento ao projecto de Constituj prolongação . ção , foi admittido á discussão .

. Propomos em segundo lugar que se nomêe huma Havendo - se decidido em Segeão de 3 de Agosto , Commissão , composta dos Srs . Deputados do Brasil , que a Commissão da redacção da Constituição re - que sem perda de tempo apresente as adições , e al . formisse os artigos 21 , até 24 do Projecto , sobre terações , que julgar necessarias , para que a Consti a Base de que não ha differença entre Portuguexes , tuição Portugueza possa fazer a felicidade de ambos pois que todos são Cidadãos Portugueses ; pareceo 08 Hemisferios . á Commissã o poderem reformar - se os ditos Artigos Henrique Xavier Baeta – João Vicente Pimen . pela maneira segninte :

tel Maldonado - Jeronymo José Carneiro - José Artigo 21 . São Cidadãos Portuguexes 1 . ° Os filhos Joaquim Rodrigues de Bastos - Roberto Luiz de " de Pai Portuguez que nascerão em Portugal , on Mesquita Pimentel - Francisco Xavier Soares de

que havendo nascido em paiz Estrangeiro , vierão Azevedo - Francisco Vanzeller Gyrão - Alexan . estabelecer domicilio em Portugal .

dre Thomas de Moraes Sarmento Francisco Ma . Foi approvado este paragrafo , mudando - se - lhe noel Martins Ramos - Antonio Ribeiro da Costa - as palavras Portugal que no mesmo se achão , nas Francisco Antonio de Almeida Moraes Pessanha - seguintes » Territorio do Reino Unido . 9

Antonio Pereira Carneiro Canavarro - Francisco 2 . ° Os filhos de Pai Estrangeiro que nascerão , e Antonio dos Santos - José Ferrão de Mendonça e estabelecerão domicilio no Territorio Portugues , ou Sousa - Innocencio Antonio de Miranda - Ramual que bavendo nascido em paiz Estrangeiro fixarão do , Bispo do Pará - Felix José Tavares de Lira domicilio nelle , e adquirirão alli algum estabeleci . - Luiz Monteiro - Ignacio Pinto de Almeida e mento consistente em bens de raiz , capitáes de di . Castro - João Ferreira da Silva – Araujo Lima - nheiros , agricultora , commercio , ou industria , in . Z fyrino dos Santos - Martiniano de Alemcar - troduzírão alguma invenção ou industria util , ou Francisco de Assis Barbosa . fizerão á Nação Portuguesa algum serviço relevante : Continnon o mesmo Sr . , lendo a seguinte indica . pois com estas qualidades se lhes poderá conceder ção : Ha muito tempo que revolvo da imaginação carta de Cidadão .

bum projecto importantissimo . Receoso da impres . Este paragrafo deo motivo a algum debate , tendo são . , que elle poderia fazer , não me tenho atrevido mostrado alguns dos Srs . Deputados que elle não até agora a propollo ; esperando que , occorreado estava claro , o porém sendo chegada a hora da pro . a mais alguem , reunisse o pezo da authoridade ao rogação , o Sr . Presidente determinou o aditamento da razão . O tempo porém vai passando , a parte da da materia do mesmo paragrafo .

Constituição a que pertence está quasi concluida , e O Sr . Soares Azevedo leo huma Indicação do Sr . a minha consciencia me não permitte que eu a dei . Trigoso para que se perguntasse ao Governo , qual xe ultimar , guardando hum profundo silencio aquel dos Ministros tinha tomado sobre si , a responsabi . le respeito . lidade da decretada expedição para a Bahia , e se Os Deputados ás Cortes são bons procuradores , sobre ella tinha sido ouvido o Conselho de Estado : huns mandatarios dos povos , a quem representão ; Ficou para segunda leitura .

e he da natureza do mandato o poder ser revogado . O Sr . Bastos fez a segninte Indicação , que foi as . De outra sorte , desde o momento em que os De . signada pelos Srs . Deputados abaixo transcriptos , e putados recebessem os seus diplomas , perderião os " que ficou para segunda leitura .

povos a sua soberania , ou ao menos ficarião priva . Sendo o principal fim , porque os povos nos delegá . dos della durante o tempo dessa Deputação : renun rão seus poderes , e nos honrárão com sua confian . ciarião á sua vontade para ser substituida pela de ça , o fazer a Constituição ; ha perto de 16 mezes huma pequena porção de homens , fosse qual fosse que nos achamos reunidos neste lugar , sem ainda o seu procedimento , e a lei seria o arbitrio destes , sabermos quando lhes poderemos dar esse Codigo e não a expressão da vontade geral . Sagrado , incessante objecto de suas precisões , e de o erro penetra nas operações humanas , ainda seus desejos . E por huma parte elle se concluirá quando maiores são os desejos de acertar . Suppo . mui tarde , se os nossos trabalhos continuarem a ser nhamos pois que os povos tem a desgraça de errar tão variados como até aqni ; por outra parte a nos . na escolha das pessoas , que nomean para a repre . sa reunião terá de durar por muito tempo , não sem sentação nacional . Se se lhes negar o mejo de revo . notavel detrimento da força moral , que sustenta os garem pacificamente as procurações , qne se segui . Corpos de similhante natureza .

rá ? bum de dois grandes males . A Nação , vendo . o interesse Publico exige , que as actuaes Cortes de trahida , ou se deixará sacrificar , ou recorrerá ao . se não extendão além de 14 de Novembro , e que mejo , sempre perigoso , e quasi sempre fatal , da

os Deputados que bão de compor a seguinte Legis insurreição . latura já então estejão eleitos , e promptos , para E qne he hum Congresso , unico , composto de ho . continuarem as reformas de que a Nação precisar . mens inviolaveis por suas opiniões , e revestido de

Mas como poderão elles então estar promptos , se poderes irrevogaveis , senão huma terrivel aristocra . com a maior brevidade se não proceder a sua elei . cia , que se n ' huma época póde produzir bons resul . ção ? E como será possivel , que , procedendo - se , el . tados , poderá n ' outras marchar pela estrada do des . les entrem em exercicio de suas funcções , 8c a Cons . potismo e destruir a liberdade ? tituição ainda não estiver concluida ?

A persusão em que estaráõ os Deputados , de que Consequentemente propomos ' , que não só - , como elevados á suprema dignidade de legisladores , nin . já se tem lembrado , è decedido ; findo o Capitolo guem d ' ahi os poderá fazer descer durante o perio . das eleições , se desta que , para se proceder á no . do da legislatura , terá huma grande influencia na meação dos Deputados , de que hão de compor . se conducta de muitos , que soppondo - se independen . as proximas Cortes ; mas que de hora em diante , ' tes dos povos ou se daráõ a huma criminosa indo . até que a Contituição se termine , todos os dias , á lencia , ou preferiráõ seus interesses aos delles , ou excepção das Quintas feiras , Domingos , e Dias

es locou para seus rez seguidos abaixo

bandeando - se com o poder executivo , se tornaráõ escandalosos sustentacalos de suas arbitrariedades . .

He pois necessario que os povos , que constituem os Deputados , não sejão despojados do direito de Jhes revogar os poderes . Esta revogação em Portu . gal pode fazer - se tão promptamente , que , remedeie o mal em sua infancia . No Ultramar o remedio se . rá mais tardio : mas quando não sirva para o pri meiro , servirá para o segundo anno da legislatora . Mais valle atalhar os damnos tarde , que nunca ;

e não deve desterrar - se a Medicina , porque não cora jgualmente todas as molestias . :

Por outra parte a qualidade de mandatarios im . põem aos Deputados a obrigação de estarem em contacto e em correspondencia com os povos seus constituintes . He assim que estes estaráõ perenemen te iniluindo no Congresso , e que o Congresso , em lugar de formar huma aristocracia intoleravel , se rá o orgão da vontade da Nação .

Tal foi a pratica dos Hespanhoes , por muitos tem . pos ' , nas Cortes de Leão , e de Castella . Em quan . to ella duron não pôde o despotismo triunfar da li . berdade ; e a escravião de Hespanha (diz hum dos seus melhores Escriptores) data de qnanda 08 Reis prohibirão aos povos o darem a seus Deputados ing . trucções , tanto geraes , como particulares , que re golassem sua conducta nas Cortes .

Não se diga que , sendo os Deputados de toda a Nação , repugna , assim o receberem instrucções de huma parte della , como o serem expulsos do Con . gresso sem que ella toda nisso convenha . Os Depil - tados são . no de toda a Nação em geral , mas com mais particularidade do circulo ou da provincia que os elege . E se a sua eleição não depende dos votos da Nação inteira , nem tambem a sua destitoição , Nada he wais natural do que o desfazerem - se as consas pelo mesmo modo porque se fazem .

Por tanto proponho 1 . º que os Deputados , apenas eleitos , ficaráõ em contacto com a Camera da ca . beça do circulo , consultando - a nos Degocios que par . ticularmente disse rem respeito aos povos do mesmo circulo , recebendo as instrucções geraes ou parti . colares que ella lhes transnittir , f zendo destas o Viso conveniente ; e a Camera da cabeça do circulo estará em contacto com as de mais a esse fim .

Proponho em segundo lugar que , logo que mais de metade das Cameras de bum circulo concordaron , em que todos ou parte dos Deputados por elle elei . tos abusão da confiança dos povos , a Camera prin cipal , sejão quaes forem seus sentimcotos , declara . rá que tem lugar nova el ição restricta so numero dos que se pretendem excluir . A ssignará os diis em que deve principiar e progredir a mesma eleição . Os Deputados suspeitos poderáõ ser votados nella Se não reunirem o maior numero de votos Thas fi . caráõ cassados os poderes , que passarão para os mais votados . Os ditos Deputados , durante esta elei . ção , e até que no Congresso conste o seu resultado , estaráõ suspensos de suas funcções . . · Apenas acabou de lêr - se a referida indicação le vanton - se o Sr . Moura , e disse que se alguma de . via ser immediatamente regeitada era esta , e que só na Assembléa Constituinte de França he que po . derião fazer - se moções de similhante natureza .

O Sr . Bastos lhe respondeo dizeado , que antes de Têr a sua indicação não deixara de prever a estra . Dheza que ella causaria : que isto effectivamense se verificára : que com tudo sempre admirava que o Illustre Preopinante acentasse que só na Assembléa Constituinte da França ousassem apparecer tacs idéas dovendo saber que ellas não são hum sesalta . do do delirio da sua imaginação , mas fructo de lon . gas e profundas meditações de - eabios Hespanhoes ,

Inglezes , e outros que modernamente tem escripto sobre assumpto tão interessante .

o mesmo Sr . offereceo outra indicação para se de . clararem francos os Portos de Lisboa , Porto , Rio de Janeiro , e Bahia . : O mesmo finalmente como Relator da Commissão de Estadistica leo huma indicação relativamente a pe zos e medidas , a qual por sua extensão não cabe nos limites deste Periodico . .

F icárão todas para segunda leitura , menos a ul . tima , que passou a Commissão de Fazenda ,

o Sr . Guerreiro leo as seguintes indicações da Commissão das Pescarias : 1 . Para que se pergun te ao Governo , quem são os culpados de se na ter ainda posto em execução o Decreto das Cortes que mandou probibir o 180 das redes de malha minda : 2 . º Para que faça quanto antes remetterio Sobe . rano Congresso as informaçõs que forão pedidas á Casa do Espirito Santo , sobre objectos de pesca rias : mandarão - se cumprir .

O mesmo Sr . fez huma Indicação , para que ao Artigo 151 do projecto de Constituição se junte , que quando se suspenda o Habeas Corpus , os Mi . nistros remettão ás Cortes hum mppa de todos os individnos que fizerem prender , com os motivos que para isso tiverão , ficando os ditos Ministros respon saveis da falta de cumprimento desta ordem : Ficou para segunda leitura . : o Sr . Felgueiras leo redigido o Projecto de De . ereto , que regula a maneira por qu ' devem ser or ganizados os Destacamentos , que forem expedidos para os Estabelecimentos Portuguexes da África . . Propondo alguns Srs . emendas ao primeiro arti . go , estando chegada a hora de se fechar a Sessão , é Šr . Presidente declarou o adiamento deste objecto .

Declarou o Sr . Presidente para a Ordem do Dia de amanhã , Constituição , e para a hora da prorogação Parecer de Commissões , e levantou a Sessão depois das duas horas .

mailege . Lintrira aral do porque se puta

(A abundancia de noticias , e a falta de espaço , nos não permittio de publicar a seguinte falia sco não hoje . Na Sessão de 4 . a feira , depois que o Sr . Lino expli .

cou os motivos da indicação assiganda por torlos os Illustres Deputados do Brasil , levantou - se o Sr .

Moura , e disse pouco mais ou menos o seguinte : : . Sr . Presidente , eu pensava não faltar nesta im . portante materia , se não quando se tratasse de dis . entir neste Congresso o parecer da Commissão dos Negocios Politicos do Brasil , a que tenbo a bonra de pertencer ; porque he este hum artigo do mesmo pa recer . Porém como imprevistas , e imperiosas cir . enostancias nos forção hoje a tratar esta questão , e a antecipar nosso juizo sobre ella , direi como sc se . gue : Tenbo grande des gosto en me pão conformar eom a opinião dos Illustres Representantes das Pro vincias do Brasil ; porque sou diametralmente op posto á que elles exprimem no papel , que está en cima da meza ; e ainda accrescento mais , que es . te Congresso não só pão deve obstar á medida , que o Governo premedita , e he a de mandar seiscentos homens para a Bahia ; mas deve animar o Gover . no a que mande para o Continente do Brasil o maior nomero de tropas Européas , que elle possa , e qne be mesquinho , e inadequado o projecto de mandar só seiscentos homens para huma das provin cius daquelle Vasto Continente . Logo direi o desti . no , e as condições , com que se deve proceder a esta empreza .

Vamos primeiro indagar se osta medida offende os principios da Justiça , e da Politica ; e vamos vêr quaes são as razões de utilidade publica , com que

do do deliendo saber que pusassemana Assemblea

ella se justifica . Estes são os dois pontos sobre que Brasil a mesma Constituição que aos de Portugal deve ser considerada esta importante questão .

sim , a mesma Constituição , a mesma Liberdade Ci• Ha certos principios de Justiça Politica , por que vil , a mesma Liberdade Politica , as mesmas garadº deve reger - se o Systema de União , que nós todos tias ; e destinão além disso fazer aquellas alterad desejamos manter com o Brasil ; principios , qne po ções , qne de accordo com seus Representantes as meu entender , tem respeitado as Cortes em todos Cortes acharem que convém , e que são necessaria , os seus actos legislativos ; principios , que nunca nos em attenção ás differenças do territorio , costumes devemos cansar de proclamar á face da Nação , e etc . da Europa , assim como nunca os devemos perder Da evidencia destes principios ninguem póde do de vista em nossas deliberações sobre a America . vidar ; bem como ninguem póde mostrar que o Cod . Outros Senhores poderião achar que não são estes gresso o tenha transgredido nas medidas , que tein os qne unicamente devem merecer - nos consideração ; adoptado a respeito da America . Ellas formão a was não haverá quem duvide da importancia des . Carta Politica da união de Portugal com o Brasil : tes , que vou apresentar , e desenvolver . São qua en og proclamo hoje á face da Nação , e da Euro . tro at maximas , ou axiomas mais principaes de Jus . pa como a profissão de fé politica do Congresso , e tica Politica , a que me refiro .

como a profissão dos meus particularcs sentimentos , 1 . ° Sempre esteve longe das ideas deste Congreso e opiniões a este respeito . — E sendo assim , a qual so , e até posso affirmar que sempre estere longe destes principios se oppõe a remessa de forças para das cogitações de todos os Membros , que me escu o continente da America ? Por ventura vai esta for . tão , a idéa de conservar o Brasil no cstado de Con ça plantar alli o systema colonial ? Quaes são 25 lonia . Ninguem se lembrou já mais de governar o Leis que o cimentào ? Por ventura he para alli re . Brasil como Colonia . Esta idéa desappareceo deste mettida esta força para transtornar a unido de to . Continente desde o dia 24 de Agosto ; a idéa de dos tão appetecida ? Por ventura vaiella fazer exe . Metropole desde então para cá em Portugal só con . cutar alli outra Constituição ? . . . . . ontras Liberda vem á Jerarquia Ecclesiastica . Nós queremos go . des ? . . . . outra especie de Governo ! . . . . Por vca . vernar o Brasil com as mesmas Leis , com que nós tura estamos nós no mesmo caso , em que estava o nos regemos , salvar as differenças das differentes lo . Governo da Grã . Bretanha , ou a Hespanha , a res . calidades . Digo isto em tom mais energico ; porque peito das suas Colonias ? Acho que será difficilo papeis incendiarios , e escriptores alugados , e ma . mostrallo . A medida de que se trata , em nada en quinações conhecidas contra as quaes se não tem contra aquelles sagrados principios . Klesenvolvido a authoridade da Lei daquella parte Se me fizerem então a pergunta , qual he o fim , do Atlantico) tem prestado ás Cortes injustas inten . por que esta força be destinada para aquelle conti . ções neste sentido , apezar dos innumeraveis factos , nente , darei em resposta o seguinte : (e assim es . que desmentem huma tão flagrante injustiça .

tou chegado a segunda parte do meu discurso .) 2 . ° Se a vontade geral de todo o Brasil demonstra . Ninguem pode duvidar que a vontade geral de da por declarações publicas , por actos solemnes , todo o Brasil he a união com Portugal . Hum grito legaes e repetidos , não fosse a de huma sincera Onanime se ouvio de repente em todas as Provin . união com Portugal , o emprego da força armada cias da America . Em todos os seus actos solemnes , para conservarmos o vinculo politico com os nossos en todas as suas declarações publicas não houve ou . irmãos da America , seria hum meio , além de in . tra clausula senão a da união com Portugal : Cons justo , inadequado para obter aquella união ; porque tituição , que fizerem as Cortes , Religião , Rei , e dicta a justiça , dictão os primeiros principios da Constitnição . Após estas declarações , e destes votos razão , que este vinculo politico deve ser o resulo publicos , ' apparecerão os Illustres Deputados daquel . tado de huma vontade livre , e espontanea . Mas , se les Povos , e todos elles trouxerão as mais unanimes esta união be tão appetecida aquém como além do declarações ; todos elles aqui mesmo tem repetido Atlantico , já não temos que empregar a força , a aquelle voto universal , e ratificado a quella geral não ser contra os que querem transtornar esta sus . vontade de seus Constituintes . Os mesmos papeis in pirada união de ambos os Povos .

cendiarios , publicados no Rio de Janeiro , que tem 3 . ° Esta união não he só util , he tambem neces . dito toda a casta de desproposito , e toda a casta de saria aos dois hemisferios . Della resulta huma uti . blasfemia politica , e que tem vomitado por cem bo lidade reciproca , (exactamente reciproca) tanto ao cas impuras toda a casta de mentira , e de całumaia , Brasil , como a Portugal , não só no que respeita á ainda se pão atreverão a dizer que o Brasil não qne importancia politica de anibos os Povos , mas tam . ria estar noido a Portugal ; bem sabem elles qual bem pelo que respeita ás suas vantagens commer . be a geral vontade a este respeito , e qual seria o sum . ciaes . Portugal perde da sua consideração se não se mario processo daqnelle , que se aventurasse a con conservar unido ao Brasil ; e o Brasil perde igual . tradizer esta tão pronunciada vontade do honrado mente da sua importancia politica , se deixa de per . povo Americano . manecer unido a Portugal . Da mesma união resul . Mas se be certa esta vontade geral , não he tam tão vantagens , reaes , mas reciprocas ; no que respei - bem pela outra parte certo , e evidentissimo , que não ta ao Commercio ; porque se o Brasil possuc multos obstante aquella geral tendencia á união , ha tam elementos , que estabelecem a dependencia da Euro . bem naquelles paizes tres conbecidos elementos de pa , nós tambem possuimos outros , de qne depende social desorganização , que trabalhão por transtor . não só a commodidade da America , mas tambem a nar aquella união ? Quiem desconhece na America o s1a existencia . Na nossa mão estão cousas , de que espirito da Independencia , o espirito da rebellião , e tão depressa não poderão prescindir os Americanos . da inobediencia , e o espirito do anarquismo , e da Não he tempo de estarmos contrapezando em mes . convulsão popular , manobrando todos os dias , ora quinha balança quem perde mais com a desunião ; mais , ora menos claramente ? Senhores , chamo em basta considerar que todos perdemos na desunião , meu auxilio mil cartas , que daquelle Continente se e que todos ganhamos com estarmos unidos ; parti . tem escrito ; chamu os diversos papeis publicos , que culares exames nesta materia produzem a irritação tem sido impressos ; chamo os documentos publicos , do crime , e para nada servem . ,

c solemnes , que assim o indicão , nada he inais ver 4 . ° e ultimo principio - As Cortes não só devião dadeiro , nem mais notorio . dar , mas effectivamente tem dado aos Povos do O espirito da Independencia , , e huma facção de

legapor declarade geraio , Hagran numer

.

Independentes , existe em Perniin bico , existe na Ba . he capaz de os conter ; he sim ant s capaz de pro . hia , existe no Rio de Janeiro , existe em S . Paulo , mover as mesmos desavenças , porque se compõem existe em Minas . A mesma Representação da Cam . , dos mesmos elementos . ra do Rio de Janeiro , dirigida a S . A . R . o diz pela Todo isto , Senhores , he verdade ; aos vossos 01) . ' boea do Juiz de Fora daquella Cidade em muito cla . vidcs tudo isto terá chegado por mil divers s ve . . ros , e muito expressos termos . E quando huina Coru zes , , e por mil vias differentes ; e indo ista) justili . posação de Estado ' p ' hum dos actos mais publicos , ca ' a medida , que o Governo quer tomar de reforçar e mais solemnes , e na presença de hum Principe , a guarnição da Provilicia da Bahii . Voto por tane , avança hum facto , he preciso que este facto haja to contra a indicação , que se oppõe águlia media , obtido bam grao de notoriedade universal , e indis . da ; mas voto mais , que o Governo seja babilitudo , puta vel . Til

para nandar toda a força que poder quandar pa . - O espirito da rebi liio , e da inobeiliencia aos actos ra a America ; porém que ella deve ser retirada dos Legislativos de huma ' authoridade legal , e reconhe . diversos pontos , erilnida em hom so ; que naste cida , ledcigais , sendo maior evidencia . Já se sabe deve juntar - se - lhe alguma for ? ! 1 maritima , para que ninguem atiribile este spirito a todo o Brasil : que se possa acudir ondt osfaccisos , i povseos nos 8 . 2 assim foss ? , esta vir acabada a união , porque nine pretos , e nos molatos , pertenderein inquietis os Ci . gnem obedecia , Mis poderá duvidar alguem , que dadãos pacificos , perturbar i ordem , e preveitin em diversas partes diante Continente se tem des . os sentimentos da mais sincera inião , que b . 0 : en . coberto autoridades e homens facciosos , que por timento geral de todo o Brascú . Esta he i minia systeina , e até por principios , se oppõem abertamen te á authoridade . das Cortes , e contraminão por mil modos claros e occultos a observancia dos seus De Relação dos Requerimientos feitos ás Cortes que tiverão direccio per cretos ? Não chamo só em meu auxilio , para com

la Commissão de Petiç , es mos dias declarados . provar esta deploravel verdade , centos e centos de

Em 21 de moin .

A ' Commisso de Agricultura : An ' onio Joaquin B avo . eartis , e crits dean lles paizes , que assim o asse

A ' Commissão das Artes : Antonio Fuentes de Gu man . verão ; venho os papris publicos , venhão os docu - .

A ' Commissão de Cuerra : Francisco Ignacio Pessoa de Melo Hientos officjes das Juntis , e das Anthoridades ,

lo ; Antonio . oquim de Moraes .

10 porque esses hustão p sa provar cabalmente o qne

Por dependencia á Commissão Ecclesiastica do Expediente : avanço . Ora be a Junta de S . Paulo rrbelde , re . Gabriel dos Santos Neto . frariaria , sediciosa . . . . e até matadamente louca A ' Commissão de Fazenda : Visconde de Fonte arc da . (tortos quantos nomes ha no Diccionario , qnc q . 1 . 1 . Por dependencia á Commissio de Jusuiça Criminal : Francise lificão à desorganização , ea rebulliin , ainda são co José da Costa Pereira Salgado , e outro . poucos para qualificar esta infime corror ção .) Ora ' A ' Commissão de Justiça Civil : Freitas Neves , e Compa . são os Empregadas do Rio de Janeiro , ora he him nhia , Joaquim Antonio de Lemos Seixas Castello branco . Brigadeiro na Bahia , ora são og illudidos Goiane .

. Ao Governo : Sargenros que servirão nos Regimentos de In zes em Perwambuco , que se erigem ein Sintrapas , e

fanteria N . ° 6 , 218 ; Francisco Lopes da Silva Leal ; Jac : b Oxinde dizem com o iniis des forado orgulho 39 Não obed ! .

bien , e Guilherme Elder ; Silvestre Jose de Barros ; José Francis

co Villa Nova ; Camaa , e Cidad os da Villa de Valdigem ; Car ceinos , nem obedeceremos a taes , e taes Decretos

mara , e Cidad jos da Villa de Fontelo ; Camara , Clero , Nobreza , das Cortes , porque são injustos . E dizem isto , S . . .

e Povo da Villa de Tabo . co . nhores , depois de terem jurado as Bioces da Consti . Não competem ás (ortes : An tuição , e depois de tereo os sens legitimos Rºpre . da Costa ; Moradores da Freguezia de Miranda ; Prezos vindos da s ' nt . . ntes d ntro do recinto deste Congresso ! Não relação do Porto . censurão só os actos Legislitivos ; não prticionào P or parecar das Commissões não compete ás Cortes : Auto : contra elles ; protestão que lhe não hão de obede . nio Manoel de Bessa Azevedo . cer . Ha rebellião , ou não ha rebellião nas Provin . ' cias da America ? Que diremos nós da Beira , on do

Alemtójo , qundo as authoridad s principles destas Provinciis disserem , que não qu1 rein obedec r aos

LISBOA 23 de Maio . · Decretos das Cortes ? Havemos de responder - lhe qne Desconto do Papel - moeda : - Compra 18 , – Venda 17 fazem bem ?

Patacas sso . - O es , irita do annrquismo , e da convulsão popular , quem o não temo visto desenvolver por diff rentes vez s ora em Pernambuco , ora na Bihin ? E mesmo Senhor Redactor : - Lendo no seu Diario N . ° 116 quino não reconhecerá ina nobrando no Rio de Ja . a participação do Commandante do registo deste neiro por meio de mil papeis angadis , e infames , porto sobre as novidades que deo do estado de Per . qne alli deshonrão a imprensa ; publicando princi - nambuco o Capitão do navio Novo Aurora , o qual pios contra o Systema Constitucional , papeis , con sou eli mesmo , dizendo . se que el confirmava as no . tra os quaes ainda tambem illi se não desenvolveu ticias dadas pelo Capitão do navio Principe Real , a authoridade da L i ? Ora se abrimi , 011 se arrom . fui examinar quaes ellas fossem para ver se { ' ll por bão as portas do trem no arrecife de Pernambuco , casualidade me tinha conformado com o que havia e com as suas armas sihem mil freneticos mulatos ; dito aquelle Capitão , mas vendo que elle deel . irára ora se ' amotinão milhões destas cistas na Bahia pa . cousas qne eu não confirmei ; sogo - lhe queira faze ra dejôrem o governo popular da Junta , e para patrnte nó sen Diario esta minba declar ição , pois darem o governo dis armas a quem o indazio , e que eu outra cousa não disse ao Official do registo girnizio para isso . He isto anirania , 011 he ordem ? senão que em Pernambuco depois do embarque da Ecomo não ha de assim acontecer , se a população Tropa se vião pelas ruas grindes ranehes ontoanda da America he composta de negros , de molatos , e o hymno Constitucional , e dando vivas á Rrligino , de brancos creolos , ' e Européos de differentes cara . á Constituição , a ElRei Constitucional , áz Cortes , cteres , de differentes interesses , e de differen . e á união dos Europeos com os Brasil , iros , o que tes costumes ? A heterogeneidade destas castas põe difere muito das polici 15 d . das pelo dito Capitão paixões diversas em effervescencia ; e esta agi . do navio Principe Real . Lisboa 21 de Mio de 1822 . tação não pode ser contida nos seus respectivos = Sou de Vmc . attento venerador e criado , Ma . deveres , senão pela força ; e a força indigena não thias de Almeida Castro .

Senhor Redactor : = Li , e não sem admiração e que tinha , huos poderão salvar - se ao abrigo dos sorpreza no Diario do Governo N . ° 90 de 18 de Castellos de Lepanto , e os outros forão incendiados Abril passado , o projecto de Decreto em 22 artigos , em Agio a huma legua de Patrás . O Bachá Mehe . tendente a melhorar a Navegação e Commercio que met , que tinha sahida da fortaleza con algumastro . o Illustre Deputado o Senhor Ferreira Borges , teve pas , vendo a completa derrota dos seus , e incen . o trabalho de apresentar na Sessão 347 de 17 de diada grande parte da divisão naval , tornon a ege Abril passado ; pois que vejo que os 95 9 , 17 , e 22 cerrar - se cheio de terror . - Alexandre Mauvocorda . alli inseridos vão deprimir a módica utilidade que to , presidente do congresso . - O primeiro Secreta . os Emolumentos estabelecidos por Lei , tem conce . rio de Estado Ministro de negocios estrangeiros , e dido a beneficio daquelles Militares empregados nos presidente do concelho dos Ministros , Theodoro Ne . segistos das Barras , e a quem as Embarcações car . gri . 9 . Este Negri he o mesmo que hia a París co regadas , e despachadas , os pagavão pelas posses da mo encarregado dos negocios da Turquia , e que ten Barra ; o que me dá motivo , Senhor Redactor , a do sido aprezado no caminho pelos Gregos , resol . perguntar , se acaso estes Militares serão menos cré . veo ficar com elles . dores nos sens empregos a beneficencia tolerada nas - Certifica - se além disso que os desfiladeiros das Classes de Magistratura , Tribunaes , Casas fiscaes , Termopilas tem tornado a ser o theatro de hum bri e Secretarias a quem os Emolumentos são concedi . lhante triunfo consegnido pelo General Ulisses con dos ; não pelos seus serviços , mas em razão dos ta o Visir de Larissa , que ficon morto no campo seus lugares ; pois poucos haverá destes Emprega da batalha com 5 % dos seus . Dizem mais que em dos , guc os tenbão em remuneração de Serviços consequencia disso seis Cidades da Thessalia arvora . que fizessem , quando ao contrario acontece ao Te . rão o cstandarte da independeneia , e até se crê que pente General Visconde de Soucel , Governador da os Gregos entrarão em Larissa . Torre d ' Oitão de Setubal , a quem se deo este lugarem - Não ha duvida que os gabinetes de Vienna , Lon . semuneração de longos e bons Serviços que tem feito ; dres e Paris fazena quanto podem para evitar a assim como tambem foi dada a Tenencia da Torre de guerra ; porém farão hum milagre nunca visto se S . Vicente de Belém ao Marechal de Campo José de conseguem que hum monarca que tem 800 % ho . Vasconcellos de Sá , em altenção aos que prestou á mens em armas , e que a ninguem tem que temer , sua Patria na proxima passada Guerra , não sendo desista só por comprazer as outras potencias de de menor monta as razões porque se julgou digno hum projecto concebido ha muitos annos , prepa do Governo de S . João da Foz do Porto , o bene - rado com grandes sommas , e approvado pelo po . mérito e preseguido Major José Maximo Pinto da . to unanime de seus povos . As ultimas noticias de Fonseca , e será possivel que estes fieis Servidores Odessa são mais que nunca pela guerra . En S . da Nação venhão a perder as utilidades com que a Petersburgo tinha - se espalbado com profusão a Do . Patria já os tinha attendido em recompensa do que ta do Reis - effendi de 28 de Fevereiro , o que ti . por ella tiobão feito ; e venhão a ser esbulbados do nha de novo irritado os animos contra os Turcos . que gozavão , a serem approvados sem consideração A esquadrilha Russa do Danubio tinha sahido de os já mencionados $ 8 do projecto ' referido ; 2 tidos Ismail , e tinba - se postado em Reni , á embocadura assim cm menos cabo do que as mais estações a do Pruth . quem continuão a ser concedidos os emolumentos , e - No dia 24 houve em Londres huma janta ge privados por consequencia daquella santa igualdade ral de commerciantes e armadores , na qual se re . que a Lei dá a todos , e em menos respeito a pro . solveo apresentar buma exposição ao Governo , fa priedade vinculada pela dioturnidade do tempo vi . zendo - lhe ver as vantagens provenientes de abrir taliciamente concedida ; espero pois , Senhor Re todos os portos Inglezes ás embarcações de Colum . dactor , queira inserir no seu jornal estas justas re bin , de Buenos Ayres , e dos outros estados que se flexões para exclarecimento do publico , e em apoio tem declarado independentes na America Meridional . da Justiça . Sou , Senhor Redactor , seu fiel venera . O Concelho privado accedeo a esta supplica , e se dor = 0 Amigo da Ordem sem prevenção .

participou de officio ao commercio que para o fne turo não haverá difficuldade alguma ein admittic taes embarcações .

- Segondo as ultimas noticias de Paris falla - se NOTICIAS ESTRANGEIRA em se conceder retirarem - se todos os officiacs supe .

riores que tiverem 25 annos de serviço . Dizia - se . . . 4 EXTRACTO

que hia sahir a guarnição de París , e que o servi

ço daquella praca ficaria confiado á guarda na . dos Periodicos estrangeiros .

cional . No dia 3 pelas 10 da manhã forão rendi .

dos por esta todos os postos do Palacio das Tuilhe . - 0 Governo da Nação Grega publicou o boletim rias . seguinte : „ Governo Heleno . – O Presidente do po . - Continuão os incendios dos departamentos do der executivo faz saber que a esquadra inimiga que Oise , do Sena e Oise , e do Eura e Loire . A 29 de se poz em fuga em consequencia do combate de 20 Abril foi incendiada huma aldeia e só se poderão de Fevereiro (4 de Março) e foi perseguida pela salvar 4 casas . A Quotidienne , Bandeira branca , e esquadrilha nacional tornou a apresentar - se ba ma . a Gaxeta de França , attribuem este crime aos libe nbã de 25 de Fevereiro (7 de Março) na altura do raes . Isto nada tem de estranho , assim como o não Cabo Papa , e caminhou para Patrás . A esquadri . terá que os que commettão sejão os Ultras para lha Grega passou a doute seguinte entre esta praça poderem accusarseus inimigos . Não será a primeira e Missolongi , e na madrugada marchou contra o vez tenbão empregado esta tactica . inimigo enchendo - o de terror . Das 24 embarcações

A dede novo irrita de 28 de Feom profusão

bio tem declella privado accedem mercio que paradmitir

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONALE

Sabbado 25 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . º 122 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

mação Diplomatica . O que o Mesmo Senhor Manda participar a V . Exc . para os effeitos que forem convenientes . Deos guarde V . Exc . Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda em 21 de Maio de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

, , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guérra , que o Assistente Commissario , que serve de Commissa rio , em Chefe do Exercito , expessa as convenientes ordens , para ser competentemente verificado o ofterecimento que dirigio ao Soberano Congresso Antonio José Gomes Chaves , Tabellião ser ventuario do publico , Judical e Notas da Cidade de Braga , por seu Procurador Antonio José Maria Campello , da importancia dos emolumentoa que tem vencido pela promptificação de mul cento e sessenta e nove transpostes , e isto para a amortizarão da divida publica . Palacio de Queluz em 21 de Maio de 1822 . = Camido José Xavier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

„ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , remetter â meza do Desembargo do Paço , a Representa ção inclusa da Camara da Cidade do Porto , sollicitando a confire mação dos Accordãos que se tomárão , sobre ser mais util , e prea ferivel a vendageın livre das Carnes Verdes , ao Systema das Arre matações : E ordena , que a Meza , com a brevidade possivel , e que exige a materia , lhe consulte o que parecer ao mencionado respeito ; dando a razão de o não ter feito , como se lhe ordenou , em Portaria de 17 de Janeiro deste anno . Palacio de Queluz em 34 de Maio de 1822 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para os Corregedores de varias Comarcas . „ M Anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da

1 Fazenda , que o Corregedor da Comarca de . . . , . remetta , sem perda de tempo pela mesma Secretaria a Relação do que im porta na sua Comarca o imposto de 4000 réis que se paga por cada cavallo de sella ; como já lhe foi ordenado por Portaria de 30 de Março proximo passado ; a fim de ser transmittida ao So berano Congresso . Palacio de Queluz em 20 de Maio de 182 2 . Sebastião José de Carvalho . ,

N . 6 . Os Corregedores das Comarcas , a quem se expedio a dita Portaria são os seguintes : — ao Corregedor de Aveiro , ao dito de Aviz , ao dito do Crato , ao dito de Castello Branco , ao dito de Coimbra , ao dito de Barcellos , ao dito de Evora , ao di to de Guimarães , ao dito da Guarda , ao dito de Leiria , ao dito de Lamego , ao dito de Moncorvo , ao dito de Miranda , ao dito de Ourique , ao dito de Penafiel , ao dito de Portalegre , ao dito de Setubal , ao dito de Tavira , ao dito de Thomar , ao dito de Trancozo , ao dito de Vizeu , ao dito de Villa Real . Para o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios

Estrangeiros . . , , Tive a honra de apresentar a Sua Magestade o officio de V . Exc . de 30 de Abril proximo , em que V . Exc . , remettendo - me a Consulta da Junta de Administração do Tabaco , sobre a nota do Encarregado de Negocios de Sua Magestade Catholica , ácerca da apprehensão feita pelo Cahique Fortuguez Piedade , no Falu cho tambem Portuguez Santo Antonio e Almaz , me pedia , que levando tudo ao conhecimento de Sua Magestade , e dadas as pro - videncias que o Mesmo Senhor determinasse , o participasse a V . Exc . para satisfazer ao dito Encarregado de Negocios , que recla ma o tabaco achado naquella en baicação como propriedade Hespa nhola

„ Sua Magestade pela Sua Real Resolução de 18 do corren te , tomada na sobredita Consulta , não se conformando com parecer da Junta de Administração , Houve por bem determinar que a decisão do negocio fosse remestida ao Juizo competente .

. „ O mesmo Senhor , além de não achar verificado que o ta - baco apprehendido fosse de propriedade Hespanhola , náo conside - sou que o negocio tivesse dependencia alguna do direito das gen . tes , por ser hum mero caso criminal pela achada do tabaco em huma embarcação Portugueza que navegava de Gibraltar , para o Algarve , aonde veio a entrar com aquella carga prohibida ; não se podendo duvidar de que a dita er barcação estava sugeita em qualquer paragem do mar a ser vizitada pelas embarcações de guerra Portugueza , e principalmente fazendo - se suspeitosa ; e que podia ser obrigada por qualquer destas a seguir a viagem em direi . tura ao seu destino sem largar alguma parte da carga ; ao que se vem a reduzir tudo quanto praticou o Cahique de Guerra Piera de no facto de metter guarnição a bordo do Falucho para o fazer seu guir a huin dos Portos do Algarve , aonde o tabaco não podia dei - xar de ser apprehendido ; fazendo - se assim desnecessario o consi - derar a questão em todo o rigor , a saber se seria ou não licito o apprehender no mar o tabaco achado em hurra embarcação Portu - gueza , que navegava para Portugal , e que conduzia aquelle ge nero furtivamente , fóra dos conhecimentos da sua carga , sendo feita a apprehensio por huma embarcação de guerra , que positi vamente cruzava naquellas paragens com o fim principal de evi - far o contrabando , e introducção no Reino do Algarve daquelle , e de outros generos prohibidos ; questão esta que não poderia dei xar de ter huna resolução affimatiya para excluir qualquer resla -

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTICA .

„ Senhor : — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V Magestade os proximos acontecimentos publicos na Galiza , e que eu pude colher , feitas as mais exactas averiguações . No dia 14 desa te pela tarde , estando eu na Villa de Valladares , desta Comarca , ouvi varios tiros na povoação de Sella , que he da Galiza , e na margem direita do Minho , em frente de Valladares , e logo nessa mesma occasião fui informado que 800 homens de Cavallaria , e Infantaria Hespanhoes com muitos paisanos , vinhão propagando idéas amotinadoras contra o Governo de Hespanha , acclamando Fer nando 7 . º havendo outra columna de 900 homens , que vinha pe Jo centro , devendo todos reunir - se em frente de Monção , para no dia 15 atacarem a Cidade de Tui . Estas noticias me incitárão a ir pessoalmente ver da parte de Portugal , o que na Galiza se pas sava , para tomar as medidas necessarias , porém nada mais pude des cobrir , que muita gente em huma planice , de hum monte junto a Sella , que pelo luzido das armas , e caixa que tocava julguei set tropa ; porém pouco tempo depois tudo desappareceo , e se meteo à noite . No dia 15 tive noticias mais exactas , e de toda a satisfa ção , que me forão participadas não só por varios Galegos , que ti nhão fugido á anarquia , mas mesmo por Portuguezes , que se acha vão na Galiza . Os 800 homens de Tropa que por aquelle lado vinhão , e us soo que vinhão pelo centro , se tornárão em huma multidão de paisanos , capitaneados por alguns Ecclesiasticos , . trazendo na sua companhia 2o Soldados Hespanhoes , que tendo si do por aquelles aprizionados , os puzerão na sua frente . Estes face ciosos , que tinhão vindo de crecente , e se haviso engrosado pro mettendo 200 réis por dia , e comer a quem se lhe unisse ; no si tio de Sella forão encontrados por 80 , ou ico Soldados vindos de

tomárão para obstar á passagem dos facciosos daquelle , para eta te Reino ; e declarando ultimamente a indignação que os Povos dos seus districtos mostrarão contra aquelles revoltozos , dando por esta occasião as provas mais decididas pela actual ordem po litica : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justica , louvar o zelo , intelligencia , é actividade com que os sobreditos Corregedor , e Juiz de Fóra desempenhárão tão acerta das medidas , ficando tambem muito satisfeito do Espirito Cons ticucional que manifestarão , e de que estão animados os Habitano tes dos seus districtos ; e Determina que o sobredito Corregedor remetta copia desta Portaria aos referidos Juizes de Fóra , a fim de que se registe nos Livros da Camara , não só para que a todo o tempo conste do interesse que tomário no cumprimento dos seus deveres , inas para servir de estimulo a outros Ministros , pas ra o imitarem . Palacio de Queluz em 24 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvallio . ,,

Remetto a V . m . a inclusa Cautella pela qual V . m . deve cobrar do Correio Assistente dessa Villa , a quantia de dezenove mil e duzentos reis em metal ; para que faça entrega da meima quantia a D . Manoel Solitano , Hespanhol , que foi mandado sa hir desta Capital para a Villa de Freixo de Espada à Cinta , e se acha ahi der . orado por falta de meios , intimando o no acto da en trega , a que prosiga ao destino , que lhe foi indicado , sem pere da de tempo . Deos guarde a V . m , Lisboa em 18 de Maio de 1822 = Manoel Marinho Falcão de Castro . = Sr . Doutor Juiz de Fóra da Villa de Thomar .

CORTES . - Sessão 377 . ' — 24 de Maio .

Tui , a instancias das Authoridades de Ponte Areias , a cujo en contro principiou o fogo , e neste acto os 20 Soldados , que tinhão sido aprezados pelos facciosos , se passarão para os seus Irmãos de Armas , e puzerão em dezordem é precipitada fuga os facciosos , ficando destes 9 irortos , e seis Soldados levemente feridos ; pelo que no dia is já tudo estava tranquillo , e os inimigos da Ordem havião dezapparecido . No dia 16 parti para esta Villa , e achei no ticias de que a Cidade de Tui se tinha assustado , talvez porque as noti - cias que alli corrêrão , serião iguaes ás priineiras que eu recebi , tudo porém hoje está tranquillo , e o Doutor Juiz de Fóra desta Villa com as Authoridades Militares estavão de commum acordo para apoiar e favorecer a causa contra os facciosos ; e aquelle me participa , ter dado á Intendencia as noticias que corriso nesta Villa , e em Tui , e o mesmo fez o Juiz de Fóra de Melgaço , ten - do eu só de accrescentar , que as que eu refiro são as verdadeiras , e que pude colher depois de inaduras indagações . Ouvi tambem , que entre os facciosos vinha parte de huma quadrilha de saltea dores que ha na Galiza , e que alguns erão Portuguezes , que la se achão refugiados . Nesta occasião tenho a maior gloria em levar ao conhecimento de V . Magestade que esta Comarca se mostrou com a maior firmeza de caracter olhando para os facciosos como huns amotinadores , e inimigos da paz , acolhendo benigna todos os bons Hespanhoes que se retirarão á furia dos malvados , o que tudo levo ao conhecimento de V . Magestade que mandará o que for servido . Valença 18 de Maio de 1822 . O Corregedor da Co marca João de Sá Pinto Abreu Sotto - inaior . ,

O Juiz de Melgaço , diz que em 14 do corrente déra parte dos acontecimentos que tiverão lugar na parte di Galiza ; fron teiro aquelle districto ; e agora tem a satisfação de participar , que os rovoltosos na tarde do dia 14 nos lugares de Arbo , Cele Ja , e Barcella forio dispersados por huma partida de Tropa , que para esse fim tinha sido mandada de Vigo , sendo mortos huns cem Paizanos , Frades , e Clerigos entrando neste numero os prizioneiros que matarão no dia 14 , e 15 : os Soldados rouba rão todas as Povoações , não deixando nem as camizas aos mortos , o que tein feito que aquelles Habitantes tenhão desamparado suas caras , e se tenhão querido refugiar nedte Reino ; ao que elle Juiz de Fora tem obstado , por isso que a segurança publica pode ser atacada , não se poupando a toda , e qualquer diligencia para se prenderem todos os revoltosos que se encontrarem ; asseveran do por fim que o espirito dos Habitantes do seu districto he o mais conforme com o Systema que felizmente nos rege .

( ) Juiz de Fóra de Valença do Minho participa , que tendo alguns facciosos , iniinigos da boa ordem , intentado perturballa na Galiza ; e tendo disto noticia por hum officio que recebeo em 14 do corrente do Alcaide Constitucional de Tui , em que lhe sogava , que tendo elles de serem perseguidos e entendesse coni as authoridades Militares não só desta Praça , mas de Monção , e Melgaço a fim de se precaver a sua entrada neste Reino ; Que iminediatamente officiou ao Brigadeiro Conimandante do Regio niento N . º 21 de Infanteria , e aos Juizes de Fóra de Monção , e Melgaço , pedindo a cada huin delles , que fizessem tudo quan . to fosse a bem do serviço Nacional e Real , satisfazendo assim ao que o dito Alcaide Constitucional tanto pedio , dirigindo à todos copias do officio que me remetteo ; e descendo os facciosos para Tui , onde se disse pertendião entrar no dia 15 do corrente , encontrão - se em o dia 14 com as Tropas que hilo perseguillos , e foi o resultado serem completamente derrotados , e dispersos ,

sosi como se vê do officio do mesmo Alcaide datado de 16 do corren

e te , cuja copia he a seguinte :

,, Que furão envolvidos , e completamente derrotados , e dis persados os facciozos , com perda consideravel . cuja victoria . . . se deve ao valor . e acertadas inedidas do dignissimo Tenente ,, Coronel Graduado D . Thomás Meger , Capitão de Infanteria ,, de Burgos , fazendo notorio este triumfo , a todos os Militares ,, existentes nessa Praça : o que participo a V . S . para seu co - ; , nhecimento , e satisfação etc . ,

Igual participação fez o Brigadeiro encarregado do Gover . no das Armas do partido do Porto , remettendo copia do mesmo Officio acina transcripto .

Sendo presente a Sua Magestade a conta do Corregedor da Comarca de Valenca datad de 18 do corrente , ' em que circuns tanciadamente expõe os proximos acontecimentos publicos na Galiza , onde alguns facciosos inimigos da boa ordem , intenta vão perturballa , amotinando os Povos a sublevarenrse contra o Systema Constitucional ; e que no dia 14 do corrente forão com - pletamente derrotados , e dispersados , com perda consideravel ;

com perda consideravel : expondo igualmente as acertadas medidas que os luizes de Fóra das Villas de Valença do Minho , e Melgaço de commum accordo

(Presidencia do Sr . Camello Fortes .) Aberta a Sessão leo o Sr . Secretario Barroso a acta da anteced nte , e sendo approvada , passou o Sr . Felgueiras a dir conta do expediente , mencio . nando os officios seguintes : 1° do Ministro dos Ne . gocios do Reino , remettendo dous officios : o prie meiro he da Junta Provincial do Ceurú datado de 3 de Fevereiro , em que participa estarem a embar . car para Lisbor os Deputados que faltão para com pletir a representacão Nacional daquella Provincia :

segundo he do Senado do Camara da Cidade de Paraiba do Norte , em que dá parie que se achava concluida a eleição dos membris da sua Junta Pro . vincial ; passarão ás competentes Commissões : 2 . do Ministro dos Negocios Estrangeiros , enviando hun Officio de Diogo Tovar de Albuquerque , ina cluindo hum Memoria que offerice ao Soberano Congresso , sobre o Reino de Angola ; passou á Com missrio do Uliramar . . .

A Commissão creada na Cidade de Pinhel , para o mellioramento do Commercio , felicita o Sebara . no Congresso , e en via huma conta com o result . . do de seus trabalhos : a primeira parte foi recebi . da com ãgrado , e a segunda passou a respectiva Commissão , .

o Cidadão José Gonçalves Vieira , em carta data . da de Cadir a 16 de Malo participa terem - se con cluido os trabalhos dos Medicos , que alli se reuni . rão para sindicar sobre as causas que derãu lugar á epidemia que houve naquella Cidade e do resul . tado de seus trabalhos , envia huma copiis em ma . Diuscripto , que lhe foi dida pelo Medico D . Carles Francisco ; 129804 á Commissão de Saude Publica , sendo recebida com agrado .

O Juiz de Fóra de S . Vicente da Beira , Joaquim Lones Barreto , felicita o Soberano Conore : so . ot . ferece para serem applicados ás urgencias do E ta . do todos os emolumentos que tem vencido ou para o futuro vencer pela promptificação de transportes para o Esercito ; plivirão - se com agrado a felicita çao e orrerla , sendo esta ção e offerta , sendo esta enviada ao Governo para tornar effectiva a sua cobrança .

Feita a chamada disse o Sr . Freire que se acha ,

illustres presse promptos nas Quintas feiras acaba

aliàs me consta , que na Academia ha quem že offe . o Sr . Vasconcellos louvando as intenções do Áu . jeça a escolher o original mais cxacto de cada hu . thor da Indicação a combateo , dizendo que chegára ma das peças que devem entrar na collecção : apon huma curta da Capara do Rio de Janeiro aos Srs . tar as suas mais notaveis varientes ; e fazer notas Deputados desea Provincia , bem como hona reprc . criticas , historicas , e juridicas para esclarecer o sentação ao Congresso . E que sem se deliberar so . texto de todas . Parece pois , que os mesmos emba . bre ella , e os ditos Srs . Deputados estarem certos na raços , que ha trinta annos tcin privado os Portu . marcha que deyem seguir em quanto ao applicar gueses (pelas razões que são obvias) de conhecimen . a Constituição ao Brasil , se não pode proceder nes . tos tão prestadios ; continuão ainda a impecer á sua se negocio c noş de mais da Constituição com a bré . publicação , debaixo de hum systeina regenerador . vidade que na Indicação se pertende . Proponho portanto , que se diga ao Governo , que o Sr . Barão de Mollelos fallou em favor da Ina fiscalize o bom , e fiel desempenho da mencionada ditação , dizendo que combinava as opiniões dos Ordem de 18 de agosto ; decidindo promptamente Ilustres preopinantes na forma seguinte : que em todas as dúvidas ; desviando qnaesquer enbaraços quanto houvesse promptos , artigos da Constituição que possão occorrer ; e consultando as Cortes , só que se trate delles , menos nas Quintas feiras , e nas no caso de se precizarem medidas legislativas . lioras de prolongação , e que no caso de se acaba .

O Sr . Soares Franco leo hum projecto de Decre . rem estes trabalhos se tratem das materias mais ir to , para a extincção dos Pastos coinmuns , e ficou gentes , até que se , apromptem outros , pois desta para segunda leitura .

forma punca poderá haver interrupção nem terer O Sr . Gyrão fez a indicação seguinte , que se mais lugar as objecções dos Senhores que se oprobáo , a dou cumprir , com especial recommendação .

que passassca Indicação . Consta . ne que ce está fazendo hum grande con . Tendo fallado tanibem a favor da indicação o Sr . trabando de Aguas - ardentes de llespanha pelo Dou . Soares Azevedo , e Freire , achando - se a materia suf 1o , e outros pontos , e para evilallo peço que se ficientemente discutida , foi posta á votação , e se cxcite a vigilancia do Governo , a fim de que pro : resolveo em quanto á primeira parte que a arbitrio ceda ás necessarias informações , e faça effectiva a do Sr . Presidente ficava alterar as Ordens do Dia , responsabilidade dos Ministros que achar deschida . conformie lhe parecesse de mais urgencia , è em quan . dos , principalmente daquelles que mais vizinbos ego to á segunda parte foi approvada . tiverem da ruia , i das Costas .

o Sr . Felgueiras lèo redigido o projecto de De . O Sr . Guerreiro , em nome dos Membros da Com : creto que regula a maneira , de se expediremos missão das Pescarias , feż buma indicação para que destacamentos para as possessões Portuguezas de se peça ao Governo , o Regimento das avenças dos Africa , e foi approvado depois de se terem feito Pescadores de Castro Marim , publicado em 5 de algumas reflexões . Abril de 1453 , e que se acha no Archivo da Tor : 0 Sr . Vasconcellos lèo os pareceres da Commissão re do Tombo : mandon - se cumprir .

de Marinha : 1 . ° sobre huma indicação do Sr . Lino · Entrou em discussão a Indicação do Sr . Bastos ; Coutinho em que pede se dé huma gratificação aos em que propõe : 1 . ° Que o Soberano Congrcs8o irate Officiaes nomcados para a Marinha , pela Junta Pro da Constituição , est preferencia a todos os mais visoria da Bahia : 2 . sobre hum requerimento de negocios , todos os dias excepto Domingos , dias San . Isidoro Francisco Guimarães ; forão ambos appro : tos de Guarda e Quintas feiras : 2 . ° Que se nomêe hu : vados . , wa Commissão de Deputados do Brasil , para verem o Sr . Araujo Pimentel leo os pareceres da Com quzes dos artigos da Constituição devem ser altera missão de Guerra sobre os seguintes requerimentos : dos em quanto ao Brasil .

1 . º do Coronel , e mais Officiaes , e Soldados do 1 . º o Sr . Soares Franco opoz - se a primeira parte da Batalhão de Milicias do Termo de Lisboa Oriental , Indicação , com o fundamento de se tornar desneces que pedem vir as paradas que se fazem pelos moti . saria depois de se acharem tão adiantados os tra : vos de regozijo publico : 2 . ° de Antonin Eugenio , Al balhos da Constituição .

feres do Regimento de Milicias de Setubal , que pe O Sr . Bastos a sustentou , mostrando que ainda de a sua demissão : 3 . ° de José Luiz da Silva , de restão muitos ; pois que ainda se não começou a Salvaterra , Alferes do mesoso Regimento , e que faz discutir o Capitulo das Juntas Provinciaes , ain , igual supplica ; foržo estes pareceres todos appro ola se no discntirão nem mesmo se apresentarão 08 vados . ärligos adicionaes relativamente ao Brasil , em cuja O primeiro destes pareceres deo motivo a qne a discussão terá de gastar - se muito tempo . E que con : Sr . Ferrão observasse , que os Soldados daquelle Re . cinido isso , se ha de seguir a revisão de toda a gimento bem longe de desejarem , o que no requie . Constituição , a qual provavelmente terá ainda de rimento se expõe ; pelo contrario se queixão amar ser objecto de invituneráveis disputas . Observou quë gamente por terem no dia 12 do corrente sido obri . o Ilustre Preopinante na Sessão precedente fora de gados a estar em Alhandra 4 horas debaixo de ar voto de oito se consagrassein á Constituição 4 dias mas , e tanto mais quanto o tempo estava muito cha por semana , e agora parecia contradizer - se discori vozo , e todo com o pretexto de huma revista , acção tendo contra a Indicação . E conclnio pela noeesida : ' que he opposta ao regulamento que determina ex . de da sua approvação .

pressamente , que taes revistas se fação no centro O Sr . Xavier Monteiro dividio a Indicação em 3 dos districtos dos Regimentos , e não em huma das partes , öpprovou a : 1 . ' e ' a 3 . , eopinoli contra a extremidades como no caso actual . seguida , pelo receio de não haverem sempre obje . O Sr . Soares Franco léo os segnintes pareceres ctos Coristitucionaes de que tratar - se ; por não te da Commissão de Saude Publica : 1 . sobre huma re tom as Commissões promptos os seus trabalhos presentação da Meza da Misericordia da Villa de

O Sr . Bustos respondeo as suas razões , fazendo Guimarães , ácerca de hum Hospital : 2 . ° sobre hom ter que por hora ha trabalhos promptos , e que os requerimento das amas dos Expostos do Concelho continuará a haver cuidando as Comin issões em pré . de Ferreira , que pedem se lhes pague os seus sala sentar os que faltão com a maior brevidade possi . rios ; forão ambos approvados . . vel ; pois que se nisso nemi as Commissões nemo o Sr . Barrozo leo hum parecer da Commissão de Congresso se derem pressa se chegará talvez ao fim Fazenda sobre huma representação da Junta da Fa . de Novembro e não estará ainda no meio a revis zenda da Bulla da Cruzada , acerca da arrematação jo da Constituição .

ma Commissie Quintas feirinto Domingos . osos mais

contri e agora passion a Corecedente fora que

P 890) . .

Esta carta contém algumas falsidades , e he desa . tas que el trato , e não da pessoa ; por quanto como já disse , o Senhor Tenreiro não me parcce valer a

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . pena de gastar tempo com elle . Depois de applicar á Mariuha assim por modo de

BAVIERA . encantamento huma Sentença mui judiciosa , que tem natural applicação a todos os uzos da vida , em .

Nuremberg 22 de Abri ' . birra com o Commandante da Fragata Perola , e quer por força que não esteja recompensado pela Varios corpos do exercito Polaco tem ordem pa . preza da Corveta Heroina , que , diz elle , causoli ra estarem promptos a marchar . Dizem que o Ge . hum jubilo extraordinario em toda a Nação ; sup . . neral Sackeil recebèo no seu quartel general de Mo . pondo que toda a Nação soube desta façanha , co . hilow officios de Petersbourg com ordens de dispor ino se fosse a batalha de Trafalgar ou Aboukir . seu exercito de forma que possa marchar á primeira

Quie recompensas queria w Polycar po para o Com . ordem . A ' salida do ultimo correio havia grande mandante da Perola , pelos bons desejos de comba . actividade no quartel general . Tinha - se annunciado ter , que mostron a sua guarnição ? Elogios , Pos . a proxima chegada do Imperador , noticia 912 * cau . tos , Commandos em Chefe . . . bagatella . .

soni immensa ' satisfação entre Generaes , Officiarse Ora be precizo sermos sinceros ; não tomemos o Soldados , e se espalhou com espantosa rapidez , qui pro quo : o Polycarpo bein podia advogar a cau . excitando em todos o ' major enthusiasmo . Não ha ga do Senhor Marcal Pedro que he muito bom Offi . quem não esteja já cançado de tão grinde incerte . cial , mas triste cousa fez em querer aguorentar o za , e julgão qne cessará com a chegada do Impera conhecido mérito de ontros Officiaes . Elle atira o dor , o general em Chefe Wittgenstein apenas passon pelouro ao Capitão de Mar e Guerra J . M . Monteiro , dois dias em Barclew , e partio para as margens do que muito bem cumprio com os seus deveres em Boristhenes . Todos os corpos da ala esquerda do exerci huma Commissão difficil , e diuturna ; e falla ela . to do Sal , se achão hoje reunidos nas vizinhanças d ' ramente de Bernardino Pedro que com forças nota aquelle rio c tem proipptas as pontes de barcas . velinente inferiores se defendeo de hum Corsario " poderozo .

ITALIA . Ora se este homem não fosse tão Polycarpo devia conhecer que a onzadia deste Official em defender o

Roma em 19 de Abril . seu , e o alheio mostra hum caracter digno , e hon . rado ; mostra o verdadeiro valor , pois que o medo Actas do Consistorio Secreto celebrado por Slla nas occasiões de perigo Varre da memoria todos os Santidade , o Papa Pio VII , ora felizmente reinall interesses para por diante dos olhos do cobarde a te , no Palacio Apostolico Quirinal , no dia 19 de salvação do indigno individuo ; nias isto he Logica Abril de 1822 . perdida para esse homem , que nein sequer se lem . Sua Santidade , o Sinto Padre Pio VII , celebrou bra que o Commandante , cuja fazenda estava segu . esta manhã hum . Consistorio Secreio , em que pro . sa perdia m : nos entregando . se , do que ex pondo . se poz as Seguintig Cadeiras . a inorrer combatendo .

. . . Para a Cadeira Archiepiscopal de Chieti o reve . Máo he que o Senhor . Tenreiro , continue a remet . rendo Presbitero Carlos Maria Cernella , da Cidade ter . The cartinhas escriptas por o gosto daquellas a de Napoles , Mestre da Sagrada Theologia . qiie los referirmus ; que teime em querer recom . Para a Cadeira Metropolitana de Trani , com a pensas para bons desejos , e que no meio disto vá administração perpetua da Sé Episcop d de Bisce . deitando sua pennadinha de tinta no mérito , que glia ; o Reverendo Presbitero Caeiano Franci de Na . não possue = Bocage dizia :

· poles , Professo na Congregação dos Clerigos regu . 9 Abocanha talentos , que não goza iz

Jares Menores . Vá o homem entregando . se a escrevinhar , e deixe Para a Cadeira Metropolitana de Vienna de Aus . se de contos ; que esta mania de querer ser impres . trin , Monsenhor Leopoldo Mariinilia : 10 , dos Con . 80 o pode ench ' r de vento , dar - se por sábio , author des de Firmian , trasladado da Sé Episcopal de La de castis , e de spistolas , e aca boni - 80 o officio , e a vant . papinça , por que como escritor arrisca - se a morrer Para a Cadeira Metropolitana de Coloca e Bachia de fome .

unidas , Monsenhor Pedro Klobusiczki , trasladado Tambem nos pareca que o Senhor Marcal Pedro da Sé Episcopal de Szalthmar . não penzi á Pobycarpa , isto he , não terá dúvida , Para a Cadeira Metropolitana de Damasco , Mon . nem escrupulo ein ficar debaixo das ordens de hum senhor José , dos Condes da Porta Rodiani , Conc Official , Benemérito , que disso tem dado provas em go da Basilica Vaticana , e vicegerente de Roma . repetid is Commissões , só por que ha pouco erit Para a Cadeira Metropolilana de Laodicea , Mon . njenos antigo ; a ser como diz Polycir po então esta . senhor Faustino Zucchini , Presbitero de Brescia , e va acabado a subordinção , e a ordem n08 Exer . Prelado Domestico de Sua Santidade . citos , porque tacs preterições , e adiantamentos se . Para a Cadeira Metropolitana de Petra , Monse . vêem sempre , e em todid a parte .

nbór Alexandre Justinianno , Presbitero de Genova , Estinos seguros que estes são os sentimentos do Homeado Nuncio Apostolico junto a Sun Magestade habil Cominandante da Peroln ; e por isso tornamos Sicilimain . a recommendar ao Senhor Tenreiro que se deixe de Para a Cadeira Episcopal da Cidade Castellana , governar a Marinba : tilverum dia venha a ser Orle e Galleze linidas , Monsenhor Fortunato Maria Ministro della , e então indireitará todos los fuertos , Ercolani , da Congregação dos Clerigos Descalços que o fazım romper em lamurias , e queiximes . : da Santissima Cruz e Paixão de N . S . Jesus Chris .

Rogo . The , Senhor Rdactor , queira em seu P . . , to , trasladado da Sé Episcopal de Nicopoli . riodico dar lugar a estis policas linhas , que lhe ence P ara a Cadeira Episcopal de Cesena , o reveren . via . quciu o estima , e he seu Leitor

do Presbitero Antonio Maria Cadolini , Nobre de

Ancona , Professo na Congregação dos Clerigos de Hum homem que não he Polycarpo . S . Paulo dos Barnabiins .

Para a Cadeira Episcopal de Reggio de Mode .

Firmian , " Leopoldo mna de Vienna

rado dariinienna

Moneira y

Sé

78923

co1

al

na , o reverendo Presbitero Angelo Ficarelli , Mes . Sobre isso foi feito à Sua Santidade o peditorio tre da Sagrada Theologia , e Conego da Cathedral do Pallio , pelos Avogados Cousistoriaes , a favor de Reggio

das Sedes de Chieti , Trani , Vienna , Coloeza , Pa . Para a Cadeira Episcopal de Alife , reunida í rís , Guesna e Chartres , é o Eminentissimo é Reve : de Telese , o Cerreto , Monsenhor Rafael Longohard , rendissimo Senhor Cardeal Consaloi passou a impol . Bispo da sobredita de Telese , o Cerreto .

lo na sua Capella ' privada ' , com as ceremonias do Para a Cadeira Episcopal de Andrea , Monsenhor costume , aos Arcebispos de Chieti e Triini , e aos João Baptista Bolognese , trasladado da Sé Episco . Procuradores dos mais , que se achavão ausentes . pul de Termoli .

Para a Cadeira Episcopal de Gallipoli , Monse . nbor José Boltecelli , da Ordem dos Minimos de S . Francisco de Paula , trasladado das Cadeiras unidas

NOTICIAS MARITIMAS . de Mursico o novo e Patenza .

Para a Cadeira Episcopal de Oppido , o Reveren . Navios entrados de 18 a 20 do corrente . do Presbitero Francisco Maria Coppola , Mestre da Sagrada Theologia , e Conego da Cathedral de Nie Do Rio de Janeiro - Gal . Port . Constitucional cotera .

Luiz Antonio Guimarães . Para a Cadeira Episcopal de Trirento , o Reve . Terra - nova . – Esc . Ingl . Nymfa , W . Tope . rendo Presbitero João de Simone , Superior da Con . Anteverpia - Galiot . Holl . Maria Catharina , Hens gregação da Missão de S . Vicente de Paulo de Bure .

rique João . . . . . . Para a Cadeira Episcopal de Marsico o novo , e Newbedford — Esc . Amer . Industria - Diogo Rise Potenza reunida ' s , o Reverendo Presbitero Ignacio

der . Marolda , da Congregação do Santissimo Redem . Stockkolmo – Gal . Sueca . Suca , Seven Jacob Sion ptor .

berg . Para a Cadeira Episcopal de Carpi , o Reveren . do Presbitero Filippe Cuttani , Mestre da Sagrada

Navios sahidos nos ditos dias . Theologia , e Conego da Cathedral de Modene .

Para a Cadeira Špiscopal de Varadino , Monse . Para Setubal - Gal . Hol . L . Desire . . . nhor José Vurum , trasladado da Sé Episcopal de Alo Pará - Esc . Port . Lucrécia . . barcale .

Angola Cabinda . Gal . Port . Andorinha . Para a Cadeira Episcopal de Albarcale , o Reve . Bengala . dita dito Senhora da Paz , Rosalia . rendo Presbitero José Kopatsy , da Dioceze de Ves - Ruão . Berg . Franc . L : Dieu Donde . ' . prinia . :

Londres . Esc . Ingl . Surprise . Para a Cadeira Episcopal de Szalthmar , o Reve . Bristol , dito dito Principe Regente . . sendo Presbitero Floriano Kovach , da Dioceze de Brigue de Guerra Audaz . Agria , proposto para a dita Sé de Szulthmar . Para a Cadeira Episcopal de Tyncia , novamente

Navios à sahir . erecta por Sna Santidade , o Reverendo Presbitero Gregorio Riegler , da Dioceze de Augusta , Monge Pará Pernambuco - Nova Aurora , Mathias Almeis professo da Ordem de S . Bento .

da Castro , a 15 de Junho . Para a Cadeira Episcopal d ' Evreus , . Monsenhor Carlos Luiz Satmon du Chatellier , trasladado da Sé .

drese como consen Episcopal de Luon para que fôra eleito Pära a Cadeira Episcopal de Dijor , Monsenhor

VARIEDADES . " José Francisco Martin de Boisville , trasladado da Sé de Blois , para qoe fôra eleito .

o Impio disse = Não ha Deos ; e obron consequen . Para a Cadeira Episcopal de Menda , o Reveren . te á sua impiedade , em granto a saude , as rique do Presbitero Claudio João José Brusloes de Sá Bru . zaś , en favor do mundo lisongeárão os seus appe . niere , da Dioceza de Aroges , Doutor ein Sagrada tites . Mas com os annos vierão as molestias ; com a Theologia .

dissipação veio a pobreza ; e o mundo o abandonou , Para a Cadeira Episcopal de Palencia , Monsenhor como costuma , desde que o vio desgraçado . Então Narcizo Colls e Prats , trasladado da Sé Archiepis na falta de todo o soccorro bungano , implorou a copal de Benequeln .

Impio o do Ceo ; admittio hum Deos ; e invocou & Para a Cadeira Episcopal de Dura , com a coadju . Sua misericordia , de qne á pouco julgou poder presa toria da de Coimbra , o Reverendo Sacerdote Fran . cindir , e não a precizar . Os Revoltosos , ' e Ânar cisco de S . Luiz , da Dioceze de Braga , Monge Be - chistas também disserão desde 24 de Agosto de 1820 nedictino .

= Não ha Governo ; - e começarão a escrever , eventos Para a Cadeira Episcopal de Agatopoli , o Reve . obrar consequentes ao seu espirito desorganisador . rendo Presbitero Gregorio Muccioli , Romano , Mes . Chamárão revolta a reforma dos Abusos , á cobrana tre da Sagrada Theologia , e Conego da Collegiada ça de Direitos , á declaração dos Deverés ; chamáin de S . Nicolao in Carcere Tulliana .

fão Código iliazorio á Constituição , qiie consagra Para a Cadeira Episcopal de Crisopoli , o Reve . va estes Principios ; e Libertinds os individuos , que rendo Presbitero Caetano Giunta , da Dioceze de a Nação escolheo , para a representarem . Intrigário Nicosia .

Das Nações estrangeiras : calumniarão entre os sélis Para à Cadeira Episcopal de Ermopoli o Reve . próprios Concidadãos : prostituírão ' a Tribuna da rendo Presbitero Dionizio Antonio Lucas Frayssi . Igreja a escandalozas declamações ; publicárão Bros rtous , da Dioceze de Rhodes , Mestre da Sagrada churas , e Periodicos ; e nos Cafés , nas Praças , nas Theologia , e primeiro Esmoler de S . Magestade Assembléas , o sell assumpto favorito era o descrêa Christianissinia .

; dito das novas lostituições . Reputando fraqueza a Terminadas as propostas para as Sés vagas , o Emi . moderação circunspecta do Governo , a sua propria nentissino e Reverendissimo Senhor Cardeal Slacffe . maldade os cegou , e illudio ; não lhes deixando ver lin demittio o titulo presbiteral de Santa Sabina , e os mcios energicos , e poderožos , que bumi Governo tomou aquelle de Santa Anastacia .

tem sempre á sua dispozição contra tão desprezi .

veis Faccionários , desde o moderado recurso de os pelo que toca do Direito : vejamos agora pelo que espalhar por diversas Terras debaixo da vigilancia pertence aos meios de facto das Authoridades , até ao de os privar da existen . Ein que se fiava esta duzia de mizeraveis , para cia , s provêr assim á salvação do todo com a per . levar ao fim , o seu projecto de Revolução ! Vode da de huma parte .

está o Chefe , que dirigisse a Empreza ? Onde a Mas logo que o Governo poz em pratica o mais Força armada para auxiliar huma mudança desta moderado dos mcios , para cobibir os mais a vulta . ordem ? Onde o dinheiro para as grandes despezas , dos dos excessos , eis . aqui estes Detractores da Cons . inseparaveis de taes acontecimentos ? Assinu semua tituição invocando os principios , que ella procla . da a face de bum Estado ? Assim se comprime a Pu mou , e que elles escarnecerão no tempo da súa pros . blica Opinião ? Quando a majoria da Nação be peridade ! Ei . los arglimentando com a Liberdade in Constitucional ; quando o são os Representanies cel . dividual ; e não vendo , ou não gnerendo vêr , que la , e o seu Governo ; quando o bravo Exercito ju . a Liberdade he para o Cidadão , que cumpre a Lei , rou defender o mesmo Systema , que proclamou ; CR e não para o que a infringe abertamente : que Lj . tão he , que huma duzia de Espalha fatos tentava berdade não he devida , a quem della se não serve , fazer frente a huipa tal inassa de resistencia , e aba . senão para privar della 08 . seris Concidadãos , arras . lar o rochedo Constitucional ? E inda se dirá , que tando - os á Escravidão por meio da Anarchia ; e que o Diabo não tenta as Creaturas , para as deitar a deixar em Liberdade taes individuos , igualanda . 08 perder ? Não se costuma por ventura dizer , que o em Direitos a Cidadãos pacificos , seria o mesmo , Peccador , que persevéra no peccado , tenta a Deos ? que confundir em hum Curral os Lobus com as Ove . E não poderá igualmente dizer - se , que os turboleo . lhas !

tos , que se obstinavão em inquietar a Nação , e Eu que Historia lerião estes Senhores , on em que desprezar o Governo , tenta vão este mesmo Governo Viajante acharião descripta huma Sociedade , onde a dar com o supplicio delles bum grande exemplo fosse permittido aos Particulares desacreditar em ao Publico ? Quem lhes valeria no dia da tribula . publico as instituições do Paiz , e tramar em par . ção , quando o Governo tivesse desenvolvido todo o ticular surdas machipações , para dirribar o mesmo apparato horrorozo da Força , que rezerva contra Governo , que tem protegido as suas propriedades , os inimigos da Ordem : quæ preparavit in tempus os seuls Direitos , e a sua segurança ? Haverá desde hostis , in diem pugnce , et belli ? o Polo Artico até ás Terras Austráes algum Povo , Se pois não pode duvidar . se do Direito do Go . onde sejão permittidos similhantes excessos , mesnio verno ; se pois não pode duvidar . se do seu poder , quando fossc cerlo , que se era obrigado a seguir o e força ; erão rematadamente loucos , os que assim seu exemplo ? Como se lhes mettéo pois em cabeça , corrião á sua perdição , sem a mais leve esperança que seria tolerado em huma Sociedade civilizada , de hum bem fundado successo . E como érão no aquillo , que dem da maio Selvagem se pratica , ou mesnio tempo eminentemente indignos da Liberda . se sofre ? "

de , pelo máo 180 , que della fazião , esta Liberda . A Nação diz tacitamente a cada membro , que a de Ibes foi coarctada ; e eis . aqui a que o Governo compõe : = Obedece ás Leis , e a Nação te defen « julgou por ora dever limitar o exercicio do Poder , derá = . Isto he em rezimo o que se chama = Pacto que a Nação lhe confiou para sua segurança . Este Social = . Alguns membros desta Sociedade desobe . Governo está á lerta , e pós todos , com elle , para decerão ás Leis ; e pão obstante , querião , que a vigiar os Sediciozos ; pois que se trata de concorrer Nação os defendesse : isto he ; rompêrão do seu lado para o socego , e felicidade geral , que não se com . o Paeto Social , e querião , que a Nação o manti . põem senão do socego , e felicidade de cada hom de vesse : quebra rão os sels votos , e qnerião , que a nós . Vem por consequencia a ser inimigo de cada Nação fosse obrigada a sustentar os della : querião hum de nós , quem be inimigo do Governo , e do em fim , que a Nação cedesse á vontade delles , e Systeina , que clle promove . Assim o entendemos , não clles á vontade da Nação ! Nunca se vio buma e assin esperamos , que todos o entendão com nosco . jnepcia concebida com menos razão , nom sustenta . Nós queremos o imperio da Lei , e não o imperio da com menos arte ! Nunca algum castigo foi mais do homem . Sc algum homem quizer ser mais que a bem merecido ; porque nunca o Crime foi maio pa . Lei , he primeiramente hum revoltozo , e depois hum tente ; e nunca mais se preciza de medidas repressi . tyranno ; e contra os tyrannos , e os revoltozos , es vas , do que quando as consequencias da Culpa se tamos

noo as consequencias da cuipa se tamos promptos a cooperar quanto eni nós cabe , apresentão tão extensas em perspectiva , que já não para que o Governo os conheça , e castigue ; pois seria tempo de remediallar , quando ellas começas . que vai nisso a felicidade de todos . sem a produzir - se com toda a stia enormidade .

N . B . Este artigo estava feito já Segunda feira . Demais , que Partido sustentavão estes Facciozoo ? isto he antes do dia 22 Jul Não o das Cortes ; contra as quaes , e contra o Sys - tencia mais que sufficiente para as pessoas que a tema Constitocional , declamavão em publico , e em julgassem necessaria

julgassem necessaria , para descargo de nossa cons

para descarga particular . Não o de El Rei ; que he o mesmo , que ciencia . o das Côrtes ; principalmente depois que ratificou perante ellas o Juramento ás Bases da Constituição . Logo , erãe elles inimigos das Côrtes , e de El Rei ; e por consequencia inimigos da Nação . Então tie

Preços do Pão , e Azeite para a semana de 27 do corrente pha , on não , o Governo não só o direito , mas a

a 2 de Junho . obrigação de repellir os inimigos da Nação , e até Pão de arratel na forma • - - . . . 37 réir . considerallos como Aggressores contra a Nação , c Metal • • • • • - - - - - - 34 réis contra El Rei , seu primeiro Magistrado ? Isto be Azeite , a canada . . . . 32s reis .

de cialis Leite se isto be

que

Nacerão ás Leins membroso

in me pcom menos aplerique nunca o crimedidas repre

Não emais , que se comidas quaectiva , que pa se

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Segunda Feira 27 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

ht

N . ° 123 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Rui .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

„ M anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da

11 Reino , participar á Commissão Encarregada de inventariar os papeis , que escaparáo ao incendio de 1o de Junho do anno passado , que não existindo nesta Secretaria a conta de 27 do dito mez , que diz ter feito subir por aquella Estação ; e haven - do - se remettido para a Secretaria da Fazenda , com officio de 29 de Outubro do anno passado a conta que se recebeo em data de 8 do dito mez ; deve a mesma Commissão dirigir - se aquella Secre - taria , aonde o Negocio pertence , e da qual teria recebido a com - petente Resolução se a tivesse solicitado . Palacio de Queluz em 23 de Maio de 1822 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . „ .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

„ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , communicar ao Primeiro Tetente da Armada Nacional e Real , Ricardo José Rodrigues França , que em consequencia da Resolução das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Por tugueza , de 2 de Abril proximo passado , sobre as Cruzes de con - decoração concedidas ao Exército pelos serviços feitos na Guerra Peninsular , vem a kompetir ao mesmo Primeiro Tenente a Cruz . N . ° 2 por duas Campanhas , e que por tanto pode uza : della . Fa Jacio de Quilua cm 24 de Maio de 1822 . = Ignacio da Costa Quiniella . ,

Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego cios da Guerra , a conta inclusa do Juiz de Fora de Monforte do Rio Livre , para dar as providencias que lhe parecerem necessa rias , para que os Commandantes dos Corpos não acceitein como voluntarios os que se lhe apresentarem para assentar praça sem que levem hum Attestado dos Magistrados territoriacs de que se achão livres para o poder fazer , a fim de evitar os inconvenientes ex postos na mesma conta . Palacio de Queiuz em 21 de Maio de 1822 . José da Silva Carvalho . , ,

„ Constando a Sua Magestade pela participação que ao Minis tro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino dirigio o Inten dente das obras publicas , que no frezidio Civil da Ca . é , pela huma hora da tarde do dia 4 do corrente , os dois prezos sentcn ceados João Vicente , filho de Vicente José , n ural de Alcoba ça ; e Manoel José , filho de Luiz José , liabonid de Portalegre , for márao desordem , de que resultou dar este ragu - lle kuina facada com ferro cortante , e perfo : ante , que lhe não fui ac ' . do per o ter sumido ; pelo que foi prezo no calabouço do Prezidiu , tendo se mandado o ferido para o Hospital : Manda El Rei , pela Secres taria de Estado dos Negocios de Justiça , que o (' orregedor do Crime do Bairro da rua nosa , proc da sobre o referido facto na conformidade da Leis . Palacio de Queluz em 21 de Maio de 18 22 .

José da Silva Carvalho . . „ Sendo presente a Sua Magestade pelas inclusas contas dos Juizes de Fora das Villas de Melgaço , e Valença do Minho , da tadas em 14 eis do corrente mez , que nos dias antecedentes alguns individuos galegos se reunirão em guerrilhas , junto á Cic dade de Tui , ainotinando os Povos a sublevarem - se contra o Syse tema Constitucional , e roubando ao mesmo tempo os habitantes affectos a este Systema ; expondo os ditos Juizes do Fóra as nie didas que tomárão para obstar á passagem dos facciosos daquelle para este Reino , e declarando que os Povos do seu districto mos travio a maior indignação contra aquelles revoltosos , e os animos mais decididos pela actual ordem politica : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Intendente Geral da Policia passe as ordens mais terminantes aos Juizes das terras da raia para que observem rigorosamente as Leis dos Passa portes sobre os estrangeiros , não consentindo que os facciosos se introduzão neste Reino , fazendo intimar aos que nelle se acharem que immediatamente delle saião ; e procedendo na conformidade das Leis contra aquelles que desobedecerem : participando outro sim o mesmo Intendente aos Juizes de Fora de Valença ; é de Melo gaço que Sua Magestade houve por bem approvar as bem acerta das medidas que elles , e as inais authoridades daquelles districtes tomárão para o dito fim ; e que o mesmo Senhor ficou muito sa - . tisfeito de ouvir que os habitantes daquellas Povoações manifesta rão na referida occasião o espirito Constitucional , de que estão animados . Palacio de Quluz em 22 de Maio de 182 2 . José da Silva Carvalho . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Sendo presente a Sua Magestade a conta do Intendente Ge ral da Policia en data de 18 do corrente , e acompanhada da fare te que lhe enviou o juiz Ordinario do Couto de Ervededo , ex pondo as continuas perturbações alli succedidas , e provocadas pe los Moradores de Calvão , e outros povos circumvizinhos , que vie vem em rixa , e desintelligeacia por causas anteriores , e que po dem ter perigosas consequencias , o que muito convém prevenir : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justi - ça , que o sobredito Intendente passe as ordens rais positivas ao Corregedor de Braga , para que na sua Comarca faça observar as Leis da Policia , procedendo contra os transgressores , e fazendo respon saveis as Authoridades dos differentes julgados pelo socego , e harmonia , que deve reinar entre os Povos ; e dando parte da emissão que achar por esta Secretaria de Estado . Palacio de Quco luz em 20 de Maio de 1822 . - José da Silva Carvalho . , ,

„ Manda EfRei , pela Secietaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Corregedor da Comarca de Barcellos , que sendo - lhe presente a sua informacio datada em 9 do corrente mez sobre o requerimento de Francisco de Araujo do Couto de Fra laes , em que arguindo de nial morigerado , e desafecto ao Syste wa Constitucional o seu Paroco o Abbade João Antonio Martins Rodrigues de Carvalho , pedia que fosse expulso da sua Igreja : E constando do summario a que procedeo o referido Corregedor , se sem inenos verdadeiras as imputa ões feitas contra o dito Abbade , e que a sua conducta be irreprehensivel : Houye Sua Magestade por bem escuzar o requerimento do Supplicante : E ordena quco dito Corregedor faça constar ao Supplicado esta deliberação , as sim como , que pode usar de qualquer direito , que na conformie dade das Leis lhe competir contra o queixoso , no caso que enten da haver - lhe feito injuria , ou o tenha caluwniado . Falacio de Quem luz em 20 de Maio de 1822 . José da Silva Carvalho . ,

Relação dos Parrochos , é mais Ecclesiasticos que tem pregado a

bem do Systema Constitucional ; segundo as contas dadas peios respectivos Ministros Territoriads , en consequencia das Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , comprehendendo - se en algunas a opinião dos Povos dos seus dis trictos , e o zelo com que se tem empregado na prizão dos La . dries ; e Saieadores ,

Moimenta da Beira . O Juiz Ordinario diz que todos os Habitantes do seu Concer Tho conhecem os bens que lhes resultão da Constituição politica ,

e por isso a estimão quanto podem ; e que o mesmo jnlga dos Varrocos , os quaes constantemente em suas praticas , mostrão os bens que nos resultão do Systema Constitucional , e em suas con - versações particulares se lhes conhece que realmente o estimão , e prezão conhecendo as vantagens que delle resultão , cujos no mes são o Doutor José de Souza Pereisa e Gouvêa ; os Parrocos Martingo Antonio , Manoel Lopes da Silva , Manoel da Silva Dias , e Jo . o Antonio de Carvalho , e este ainda mais que os outros se tem distinguido em persuadir a seus Freguezes do mal em que estayamos , e do abysmo que nos livrou a feliz , e nova orden de couzas .

Taveres . 0 Juiz Ordinario participa que todo o Concelho se conser va em boa ordem , e livre de Salteadores , e que os Povos tem a mais firme adhezão ao Systema Constitucional , que cada vez mais se vai consolidando pelo zelo infatigavel dos beneineritos Parrocos do mesmo Concelho , o Abbade de Nossa Senhora da Assumpçio , Antonio Rodrigues Pinto , o qual se faz digno da mais particular attenção pelo muito que se tem distinguido entre os outros ; o de Travanca , Caetano de Figueiredo ; o de S . João da Fruta , Fran cisco de Pina Cabral e Albuquerque ; e o de N . Senhora da Var . zia , Antonio Rebello de Figueiredo , os quaes tem desempenha do os seus deveres pelo distincto ailerro ao novo Systema ; que tambem considera dignos de Louvor a hum Religiozo de S . Fran - cisco , por nome Fr . Antonio , e a Alexandre Lopes do Couto , Professor de Latim , os quaes todas as vezes que tem prégado tem mostrado as yantagens que gozamos , e esperamos gozar na nossa Regeneração politica .

Monforte do Rio Livre . 0 Juiz de Fora participa que o Abbade de Santa Valha , na qualidade de Arcipreste , dirigira aos Parrocos do districto da Jurisdiccio delle Juiz de Fóra huma Pastoral para a leren a seus Freguezes na Estação das Missas Conventuaes , sendo hum dos Parrocos que inais se tem distinguido annunciando aos Povos 2 bondade do novo Systema ; e ainda que a opinião dos Parrocos , e Povos se achão em harmonia com a nova ordem de couzas , ha com tudo alguns que mais se distinguem como são , o Abbade de Sonim , o Cura de Travancos , co Keitor de Lebucão .

Porto . . O Governador das Justiças participa que o prezo Manoel José Vaz , e por outro nomie Julio dos Santos , e que foi remet . cido á Relação com summario feito pelo Juiz Ordinario de Villa Pouca de Aguiar ; foi mandado , por Accordão do Juizo da pri - meira Vara da Correição do crime em data de 22 do corrente , remetter com o mesmo sumario ao Regimento de Infanteria N . ° 12 , por verificar ser Soldado Dezertor do mesmo Regimento , e se julgar não serem as culpas exceptuadas .

Campo Maior , O Juiz de Fóra participa que o dia 26 do corrente , feliz anniversario da installação das Cortes , foi solemnizado com as mais vivas demonstração : de regozijo publico ; fez - se Te Deum , con correndo todo o Clero Secular , e Regular não obstante não ter ordein das Authoridades Ecclesiasticas ; assistirão igualmente todas as pessoas distinctas , e de consideração , e toda a officialidade das Corporações Militares , que guarnacem a Praça , e á noute se illu minou toda a Villa , e licitos devertimentos entretiserão o Povo , que geralmente mostrava o seu contentamento , sem que houvesse o mais pequeno incidente que fosse dezagradavel .

Oeiras . o Juiz de Fóra dá parte de ter prendido na noute do dia 27 do corrente hum Dezertor do Batalhão de Caçadores N . ° 5 por no - me Manoel Pinto , da 4 . " Companhia , não tendo outros crimes mais do que a Dezerçâu .

Penalva du Castello . : Juiz de Fóra diz que os l ' arrocos do seu districto talvez fossem os priineiros , que principiárão a explicar aos Povos o Systema Constitucional , bem como os de mais Clerigos , cada hum segundo as suas luzes ; merecendo particular menção o Reverendo Luiz Bernardo Lcitão , Abbade de S . Pedro do Castello ; José Tei - xeira Pinto , Reitor de S . Martinho de Pindo ; Manoel Esteves de Miranda , . Cura ne S . Genezio da Insua , sem que possa assaz . louvar - se o zelo infatigavel deste ultimo , io só pelo que diz respeito ao exposto , como tambem pelo que toca ao exacto de - sempanho das mais attribuições Paroquiaes . Que todo o seu dis tricto tem perinanecido livre do tlagello de Salteadores ; e que não he possivel haver Cidadãos inais dignos de gozarem dos beneficios da (' onstituiço , no só por sua sincera adhezão ao novo Systema , coino por sua pacifica , e fiel obediencia ás Leis , e respeito ás Authoridades .

Barcellos . o Juiz de Fora da parte de ter remettido deide 27 de No vembro do anno proximo passado os Réos processados , a saber Je sé Gaspar , dezertor e comprehendido em furto , para o seu Re gimanto ; José Pereira , Idem ; Domingos José , comprehendido em furto , para a Relação do Porto ; Anna Rodrigues , Maria sua filha , Joanna Maria , e Josefa Maria , todas comprehendidas em crime de morte , remettidas para a Relação do Porto ; João Jost Ribeiro , arrombamento de Cadea , remettido para a Relação do Porto .

Guarda . O Juiz de Fóra dá parte de ter remettido para a Relação do districto quatro malfeitoros a saber Antonio Luiz , por alche nha o Gallego por ' crime de assassino , e roubo ; Francisco Xavier Maceira , por salteador , e companheiro de Quadrilha de Ladrõet ; Manoel Francisco Vergaeiro , por passador de Bois , Bestas , e socio de Salteadores ; Joaquim Meirelles , por Ladrão . E que o Espirito continua a patentear - se muito adherente ao Systema Cons . titucional .

Evora . O Juiz de Fóra participa que os Habitantes da Cidade do dia 26 derão as mais decedidas demonstrações de prazer , e sasise fação concorendo todos á Sé , onde houve Te Deum , para o qual forão convidadas pela Camara todas as Authoridades , Civis , e Militares , e pelo Arcebispo todo o Clero Secular , e Regular ; que os Habitantes voluntariamente pozerão luminarias , logo que as virão nas Casas da Camara ; e de toda a ' maneira expressárão os sentimentos de alegria , e prazer pela nova ordeu politica : que os Parrocos da Cidade são exactos ein mostrar as vantagens do novo Systema a seus Freguezes ; tendo - se assáz distinguido o Prior de S . Pedro , Fernando Limpo Pimentel , e o Reitor de Santo Antão , José Lucio Limpo Piinentel ; e que todo o districto da sua Jurisdicção continua a estar jzento de Salteadores .

Cadaval . 0 Juiz Ordinario diz que os Ecclesiasticos existentes no districto da sua Jurisdicção , e que com maior energia persuadem aos Povos o progresso do Systema Constitucional , são Pr . Antonio Emilio dos Santos Corações de Jesus e Maria Borges , Religiozo da Ordem de S . Francisco da Provincia dos Algarvesi o Padre Joaquim Monteiro , Parroco da Villa do Cadaval ; Antonio Inno cencio - dos Santos e Paz , Parroco do Cercal ; José Thomas de Souza ' e Mello , Parroco de Villar ; e João de Almeida e Sá , Pare roco de Figueiros . .

Murça . . o Juiz Ordinario participa que todo o Clero do seu districto tanto Secular , como Regular , tem decedida adhezio 10 Systems Constitucional , fazendo - se em tudo recommendaveis o Reitor de Villa do Cercal , e os mais Parrocos do Concelho ; em explicarem ao Povo o espirito das Leis , e fazendo - lhes conhecer as vanta gens que resultárão da nova ordem de cour . as .

Pombal . O Juiz de Fora diz que o dia 26 se feste jou alli com todo o regosijo , e que o espirito publico continua a ser o Relhor pos sivel , achando - se tambem livres de Salteadores ; que a conducta dos Parrocos continua a ser digna de louvor , aproveitando todas as occasiões , para recommendarem a seus Freguezes a gratidão , e iespeito a quem legisla , e a quein governa o Estado ; distinguin do se muito os dois Parrocos do Termo Fr . Jose Mendes Pinhei ro , Vigario de S . Bartholomeu de Villa Chão ; e Fr . Anselmo José Zozimio Rebolo , Vigario de Sant Jago de Alitem ; são po dendo deixar de mencionar o Padre José Ignacio Barreira Santa Martha , da Villa de Soure , que progando no dia 26 , de tal ma neira arrebatou o Auditorio por suas idéas , e sentimentos de pao triotismo , que tão digpamente soube app bicar ás notaveis recor dações de tal dia .

. Braga . O Corregedor , e Juiz de Fora do Crime , e Orfãos partici pão que o dia 26 de Janeiro , foi mui celebrado na Cidade , e na Cathedral aonde concorreo muita gente de todas as classes , e se cantou hum Te Deum com toda a Solemnidade , ofticiando o Excellentissimo Bispo de Carrhes , Provizor do Arcebispado , e o Reverendo Pedro do Senaculo Pinto Loureiro , Abbade de S . Cos . nie , e Damião dos Arcos , fez huma Oração muito Constitucion nal , e digna do objecto de tão mnemoravel dia .

Villa do Sul . O Juiz Ordinario participa que no seu districto reina a mais perfeita tranquillidade , e que os Povos arrão o Systema Constitue ! cional ; que o Abbade Manoel Lopes Peplomato , mostra núo tó em suas Homilias , mas até ein particular a sua ad lezão ao actual

7 . 896 1

po codification . Plions professione prehensive

offerecem , relativamente á intelligencia do Decreto dado aqui que fallar a todo o mundo ? Mais huma de 4 de Setembro , sobre ordenados do Consul Geral ' palavra . Naquelle mesmo intervallo , de que te . ein todo o imperio de Marrocos , e pedindo exclare . nho fallado , minhas vixtas tomárão maior ambito . cimentos ; passou á Commissão de Fazenda .

Escandalisai . Vos ? Não : vós não podeis escandali . o Cidadão Venancio . . . . Boticario ein Torres Non sar . vos com isto . Em quanto eu escrevia aqnella uns , offerece ao Soberano Congresso , todas as aguas Carta tinha só diante dos olhos vossa Nação ; não Mineraes de sua invenção , e outros medicamentos , me lembrava de outra . Vós não achareis agora mi . que menciona , e que se possão gastar com os indi : nhas vistas assim limitadas , assim restrictas a hom viduos do Regimento de Cavallaria N . ° 7 ; mandou . só objecto , ainda que seja tão grande . se ao Governo para fazer effectiva esta offerta , e A proposta , que agora vêdes , abrange todas as que na acta se mencionasse , que fora recebida com Nações capazes de produzir algum raio de esperan agrado . : , '

ça por pequeno que seja : todas as Nações , que · Continnou o mesmo Illustre Secretario lendo a se professão opiniões liberaes ; e para vós conhecerdes guinte carta , que ao Soberano Congresso dirige o as nnicas opiniões , que no meu conceito são libe Veneravel Juris - Consnlto Geremias Bentham ; e bem raes , basta ouvir o titulo de cada buna das Sec . assim o seguinte titulo de hum opusculo que o mes ções de que se compõem aqnelle papel . Na minha mo offerece .

lista a vossa he a primeira das Nações . Vós não de . Jeremias Bentham as Cortes Portuguezas sejarieis que ella fosse à uica . 4 . * Carta .

Recebei esta continuada prova da ad besão não Legisladores ! Tenho a fazer - vos homa confissão ; menos affectiva que respeitosa de = Jeremias Ben . em que interessa o bem de vossos Constituintes , scja . tham = Deputado e Secretario Felgueiras , meu sem . me permittido depositalla em vosso peito . No offe . pre benigno e infatigavel correspondente , recebei recimento que mencionei da 2 . Carta que vos dio as minhas mais cordiaes saudações . rigi , eu disse , Recebeias primeiras linhas de hum P . S . Apenas acabava de escrever esta , recebi vos . Código : Recebei - as de minha mão : A seguir o dia 8 as duas Cartas juntamente o duplicado da de 3 de aprasado naqnelle papel tericis visto minha fraque . Dezembro de 1821 , e a Carta de 22 de Março de za . Na proposição que acompanha esta minha Car . 1822 . O pezar , e a incerteza são agora expelidos ta , digo agora = Recebei as primeiras linhas de Como por alegria e gratidão . digos : Recebei . as de todas as mãos . Possa esta emen . Codification Proposal , Addressed by = Jeremy da servir de expiação de si mesma , não porque a Bentham = to all nations professing Liberal opinions ; especie me csquecesse nessa occasião : ao contrario = or = Idea of a proposed all - comprehensive Body tinha adqnirido largos conhecimentos a ponto de of Law , with an accompaniement of Reasons , ap . que o individuo , o insignificante individuo ah ! es . plying all along to the several proposed arrange tava em primeiro logar , a especie em ultimo . Nº ments : espaço que decorreo desde o dia da minha Carta These Reasons being expressive of the considera . até ao dia aprazado para remetter o papel , desene tions , by which the Several Arrangements have ganei . me á custa de meu trabalho do erro em que been presented , as being , in a higher degree than estava . Da pequena obra , que agora vèdes , qna . any other , conducive to the greatest Happiness of tro partes por consequencia tem sido reformadas , the greatest Number , of the Individuals of whom e nella podeis achar hum dos motivos do grande in the community in question is composed : tervallo que medeou entre a promessa , e a exe . Including Observations Respecting the hands , by cução . Na obra sobre o projecto de Codigo de Hes . which the original draught , of a work of the sort panha podeis vêr a segunda causa ; mas sobre tudo in question , may , with most advantage be com sabei , que até esta hora não tenho recebido a res . posed : = Also , = Intimation , from the Author , to posta que me enviasteis , qualquer que ella seja , the competent authorities in the several Nations and de maneira , que não posso inteiramente certo de Political States , expressive of his desire and rea que a obra , que agora remetto , não seja a vossos ' diness to draw up , for their ose rerpectively , the olhos huma impertinencia já prohibida .

' original draughot of a body of Law , sach as above Na minba 2 . * Carta acima citada (disse en) Esta proposed = London = Printed by J . M ' Creery ; Carta he para se ouvir : o papel a que se refere não Took ' s Coort . 1822 . he para os ouvidos ; he para a vossa Meza : agora , (Proposta de código dirigido por Jeremias Ben . ' se não me lembrasse , que seria gastar vosso tempo tham , a todas as nações que professão opiniões li . e paciencia , cu detejaria ver duas excapções : huma beraes , = 0u = Idéa de bum proposto Corpo con a favor dos titulos das 12 Secções : outra a favor da tendo tudo que he lei , com hum acompanhamento materia da 5 . “ Secção , cujo breve titulo he , como de razões , applicaveis em toda a sua extensão aos já disse , Recebei as primeiras linhas de todas as mãos , differentes arranjos propostos : Estas Razões sendo de todas , ou de tantas , quantas são capazes desse homa expressão das considerações , pelas quaes se ' trabalho .

apresentarão os differentes arranjos , coino sendo , Legisladores ! Nada póde haver mais importante , em gráo mais elevado do que outro algum , condu do que verem vossos Constituintes , e verem fóra de zivo á maior felicidade do maior numero , dos in . toda a duvida de que importancia elles são as vos dividuos dos quaes he composta a communidade em sos olhos , e não podem ter prova mais segura do questão . Incluindo , observações , relativas ás penas · que a vossa paciencia sobre o objecto daquella Sec . prlas quaes o original de buma obra da especie em ' ção , on sobre homa parte delle ; da vossa pacien . questão , pode , com mais vantagens , ser composta : cia pelo que soará em vossos ouvido , e nos ouvi . Igualmente = lotimação do author ás authoridades dos de vossos espectadores . He esta huma outra pro . competentes nas diversas nações , e Estados politi . va , porque sem passardes por nova prova , não po . cos , sendo a expressão do seu desejo e promptidão dereis ouvir - me . Já me tendes dado não pequeno de redigir para seu respectivo uso , a redacção ori poder e tal he o uso que delle faço . He impossivel ginal de hum corpo de lei tal como o acima expres que a gratidão possa tomar no meu espirito huma sado . Londres = Impresso por J . M ' Creery : Took ' s melhor forma , nein ficais sem recompensa . O Con . Court . 1822 .) traste entre vossos ultimos progressos , e os de hu . Resolveo - se , que a carta se imprimisse Dos Dia . ma Nação , que segue a mesma carreira não tem rios das Cortes , e do Governo , e que se declarasse

na acta , que foi ouvida com agrado , e da mesma - A ? 2 . " Repartição pertence a direcção dos Nego forma recebido o opusculo , e que se lhe respondes . cios ás diversas Commissões ; os Preceres , Regues se na forma do custume .

rimentos , Livros da porta , e quanto se refere a es O lllustre Secretario concluio o expediente men . tes assumptos . cionando outro officio do Ministro da Guerra , com o Não entrão os Deputados Secretarios na minda qual vinha hom requerim nto do Tenente General exposição do arranjo da Secretaria , por entenderem Antonio José da Franca e Horta , regressado do Exer - qoe isso he objecto do seu Regulamento interior ; e cito do Brasil , no qual pede , que na Thesouraria que agora se deve somente tratar de prescrever o se lhe abrão os competentes assentos , para percc . numero dos Officiaës , e empregados da Secretaria bor os sing soldos ; Jeu - se - lhe o devido destino . das Cortes , c qual deva ser sua consideração , eor .

O Sr . Secretarjo Freire fez a chamada , e den con . denado . . ta , que falta vão 23 Srs . Deputados , dos quaes 18 Restringindo . se pois a este ponto de vista , jul . tem licença .

gão os Deputados Secretarios , que as principais O Sr . Gyrão requerro ao Sr . Presidente , que hou . Mezas da Secretaria devem ser dirigidas por Offi vessc de convidar a Coinmissão de Fazenda para dar ciues , que farão o serviço com ó auxilio de Ama . o seu parecer sobre huma indicação , que offere - nuenses , segundo se fizerem necesarios ; e que asa cen , slativa ao evitar - se o contrabasdo das aguas sim deve haver na Secretaria das Cortes hum Offi , ardentes pelo Douro .

cial Maior , que seja simultaneamente Director da O Sr . Xavier Monteiro respondeo , que a Com . 1 . " Repartição , que receba , classifique , e distribua missão , não o pode intrepor , sem que o Illustre todos os papeis , e fiscalize a boa ordem , e chser . Deputado , se ' ll Author , concorra com os Membros vancia do Regolamento interior en todas as Alezas da mesma , a fim de serem instruidos , e poderem de ambas as Repartições : hum Official encarregado com conhetimento de causa ixpor a sua opinião do registo das Actas , das suas copias para o Dia .

No prim . iro dia de Sessão , assim o farei , res . rio , e extractos para as diversas Commissões : ou pondeo o Sr . Gyrão . .

tro Official para a Meza do experiente exterior , o O Sr . Villela observou , que devendo - se nomear qual depois de conferir com o Official do registo huma Commissão , composta de Srs . Deputados do das Actas as minutias originaes das mesmas com os Brasil , para organizarein os artigos adicionaes á Documentos , que lhe são relativos para verificar , Constituição , relativos áqnelle Reino ; e que rspe se ha alguma falta , aponta os Artigos , e separa os rando - se todos os dias representações sobre differen - Documentos , que exigein expedição de Decreto , ou tes objectos das Provincias do Brasil ; julgava , que Ordem , e inanda logo á Meza os respectivos origi . por hora se devia suspender « discussão deste pro . Haes com o preparo necessario para se lançarem as jecto , para que não succeda tomarem - se agora quaes . minutas : 3 . ° Official pari o registo dos Decretos , e

medidas que depois se encontrem , e que Ordens , forinação dos indices respectivos , copias , seja necessario alterallas , o que não he proprio e informações , que forem necessarias sobre este ob . da Dignidade do Soberano Congresso .

jecto : 4 . ° Para o registo dos Projectos , e Indica . O Sr . Borges Carneiro foi de opinião que se tra - ções , suas copias para a imprensa , guarda dos ori . tasse a materia na presente Sessão , e para a susten . ginaes , formação dos indices , e informações sobre tar propoz muitas razões , e argumentos : passou a estes artigos : 5 . ° Official para Director da 2 . 2 Re fallar sobre a materia , e tendo comparado alguns partição : 6 . ° para na mesma o auxiliar , segundo logares do Projecto com different s passagens da fôr necessario , que além destes Officiaes se carece representação , que a S . A . Real dirigio a Camara de trez Amanuenses da 1 . a classe , e outros tantos da do Rio de Janeiro , fez sobre ellas muitas reflexões , 2 . ° para extralvirem ipias de todos os pöpeis , e concluio mostrando a necessidade de se tomar hue que por joão do Official M : ior se remettem á ma resolução a este respeito .

Commissão do Diario ; e para trabalharem em tudo O Sr . Castello Branco sustentou o adiamento des . o mais que nesta Repartição se exp . de , podendo ta materia , e produzio muitos argumentos em seu ser empregados nas diversas Mezas , segundo o exi . favor .

girem as circunstancias do serviço . ' Perguntou o Sr . Presidente , se havião alguns Srs . Entendem mais os Deputados Secretarios , qiie to : Deputados que apoiassem o adiamento , e tendo dos os Officiaes , e empregados da Secretaria dis se levantado muitos , o offereceo á votação , e foi Cortes devem ficar inteiramente independentes de approvado ,

qualquer Secretaria de Estado : que se lhes deve as . Resolveo o Soberano Congresso , que entrasse em signar hum ordenado maior , que aos Officiaes da discussão o Projecto de Decreto para a organização quellas Secretarias , em attenção a não receberem da Secretaria das Cortes , e logo o Sr . Felgueiras o alguns emolumentos , e que no intervallo das Legis . Jeo ,

laturas a Deputação permanente os deve empregar , Os Deputados actuaes Secretarios das Cortes , ani como fôr mais util ao serviço . tes de se expedir o Decreto ácerca dos Officiaes , e em . Partindo dos principios postos , os Deputados Se . pregados das Secretarias de Estado , julgão de necessi . cretarios propõem o seguinte Projecto para fazer dade , que definitivamente se delibere sobre a orga . parte do Regulamento interior das Cortes . nização da Secretaria das Cortes . Acha . se esta divi . 1 . ' A Secretaria das Cortes constará de hun Of . dida em duas Repartições a saber : do expediente ficial Maior ; 6 Officiaes , e 6 Amanuenses ; 3 de geral das Cortes , e do expediente interior das Com . 1 . ' , e 3 de 2 . " classe . As obrigações especiars de ca . missões , ambas debaixo da direcção immcdiata de da hum serão designadas no Regimento interior da hum Official Maior , e servidas por quatorze Offi . Secretaria . ciaes , que os Deputados Secretarios forão authorizados 2 . ° O Official Major , Officiaes ; e Amanuenses da para escolher das diversas Secretarias de Estado , em Secretaria das Cortes , serão independentes de qual . virtade de Resolução tomada em 17 de Setembro do quer Secretaria de Estado , e não occuparão outro anno passado .

emprego poblico , nem receberão outro ordenado por Pertencem á 1 . 4 Repartição as Actas ; o expedien . algum cofre de dinheiros nacionacs . Suas honras ' , e te exterior das Cortes ; os competentes Registos ; 08 considerações de serviços serão as mesmas que as dos Projectos , e Indicações , é tudo quanto tem relação correspondentes Officiaes , e empregados das Secre : com estes objectos .

tarias de Estado , e usarão dos uniformes adoptadra

para a Secretaria dos Negocios do Reino , em quan - Resolveo - se , que se fizesse na acta menção hop , ' to de outro modo se não deliberar .

roza ; que se publicasso nos Diarios das Cortes , e 3 . ° O Official Maior terá de ordenado 1 : 2008000 do Governo , e que dois dos Senhorcs Secretarios réis , os Officiaes 8008000 réis , os Amanuenses da The participassem isto mesmo . (Em hum dos seguin . 2 . classe 5008000 réis , e os de 1 ; ' classe 2408000 tes numeros se publicará .) réis .

Entrarão em primeiro escrutinio os votos para 4 . ° Todos os Officiaes , e empregados da Secreta . Vice - Presidente , e concorrerão com o maior Aume . ria das Cortes serão pagos pela Thesouraria das Cor . ro de votos os Senhores Bispo de Béja , e Pinto de tes , á vista de folhas processadas pelo Official Maior ,

França : procedendo - se a segundo , ficou eleito o fiscalizadas pelos Deputados Secretarios , e assigna .

Sr . Bispo de Béja com 61 votos . das pelo Presidente , e por dois Secretarios das Cor .

Forão eleitos Secretarios os Senhores Sarmento , tes , e pelo Presidente , e Secretario da Deputação Peixoto , e Felgueiras com 45 votos cada hum , e permanente , durante o intervallo das Legislaturas . o Sr . Soares d ' Azevedo com 40 . A sorte decidio ,

5 . ° Assim o Official Maior , como os Officiaes , e que ficassem na orden , em que ficão expostos , para mais ein pregados da Secrataria serão propostos ás o exercicio das suas funcções . Cortes pelos Deputados Secretarios , e se lhes pas .

Ficarão immediatos os Sephores Freire , com 40 sarão diplomas assignados pelo Presidente , e por

votos , e Barroxo com 39 . dois Secretarios .

Declarou o Sr . Presidente para Ordem do Dia da 6 . ° Se qualquer Official , ou empregado da Se . Sessão de Terça feira o projecto Ni 258 , para ' cretaria se impossibilitar do serviço , ou commetter prolongamento da hora a palavra á Commissão do culpa , ou erro de Officio , os Deputados Secretarios

Ultramar , e levantou a Sessão de pois da huma bora . darão conta as Cortes para se tomar resolução so .

N . B . As Curtas e mais peças officiaes dirigidas a bre o caso .

S . Mag ist . ide o Senhor D . João VI pelo Principe 7 . " O Official Maior , e Officiaes da Secretaria das Real o Senhor D ; Pedro de Alcantara , e juntamen . Cortes serão permanentes , mas os Amangenscs de

te os officios e documentos , que o General Com . ambis as classes poderão ser conservados , ou des .

mandante da tropa expedicionaria existente na Pro . pedidos pela Deputação permanente no intervallo

vincia do Rio de Janeiro tinha dirigido ao Governo , das Legislaturas , segundo se achar conveniente . Ap

Vende - se no Terreiro do Paço na loja da Administra . provado .

ção do Diario de Cortes . . O artigo 1 . ° foi approvado sem discussão algu . ' ma ; e sobre o segundo fallou o Sr . Ferreira Bor . ges snstentando : que o effeito deste Decreto não de ve entender - se coin o actual Official maior , empre .

Relação dos requerimentos feitos ' as Cortes que tiverão direcção pela gado na Secretaria das Cortes cnjos serviços são

Commissão de Petições inos dias declarados .

Em 23 de Maio . mui relevantes , e mostrou que não era de justiça ,

Ao Governo : Padre José Antonio Dias que fignem sem a devida recoinpeasa ; e sendo ese

A ' Commissão de Fazenda : Paulo José de Araujo ; Themás ta opinião coinb : tida pelo Sr . Xavier Monteiro com

Maria Bessone e Companhia . o fundamento de que em homa Lei , senão deve non .

A ' Commissão de Guerra : José Firmino ; Caixeiros da Praça cil baixar a particularidarles , fallando - se de hum do Porto . individco qualquer , e que por isso votava pelo artigo A ' Commissão de Justiça Civil por dependencia : José Ma da fórma , que estava , e depois de algumas outras rinho Lobo da Cunha Malheiro . refl . xões , e tendo insistido o Sr . Ferreira Borges na A ' Commissão de Estatistica : Moradores do lugar , e Fregue sna opinião , produzindo breves , e novas razões , o zia de Loires . artigo foi approvado .

A ' Conimissão de Justiça Criminal : João Maria de Mello Ar o terceiro foi sanccionado com a alteração sc . sa , e outro , guinie = que os ordenados serão pagos mensalmen .

A ' Commissio de Constituição por dependencia : Manoel Joré te , livres de decima , e pela seguinte fórma = 0 Of .

Guedes de Miranda Henriques .

A ' Commissão Ecclesiastica de reforma : José Maria Barreto ficial maior = 100 8000 réis = Os Officiaes 668000

Pinto Feio ; Fructuoso Rodrigues da Costa . réis = Os Amanuenses de segunda classe = 408 000

A ' Commissão de Ultramar : Negociantes , e Lavradores esta réis = e os da primeira = 208 000 réis .

belecidos na Ilha Graciosa . Os artigos 4 . , 5 . , e 6 . ° forão approvados depois Ao Governo : Thomas Tavares da Silva ; Luiz Manoel Hen de brorissimas observações . Igualmente o foi o ar riques ; Camaras , Concelhos , e Povos das Azoias . tigo 7 . " , declarando - se ' , que os Amanuenses da 2 . Não compete ás Cortes : Anacleto Venancio Valdetaro ; José classi , quando na Secretaria das Cortes bão tenhão de Azevedo Sá Soutto - maior e Abreu ; Pascoal José Freire : M2 em que ser empregados , passa rão a trabalhar em noel Ferreira da Costa , e outros . ontra qualquer estação do serviço publico . . Ao Governo por parecer da Commissão de Fazenda : Anna · O Sr . Freire ' léo o parecer da Commissão de Jus . Roza , Viuva ; Antonia do Carmo , Antonio Pedro de Abreu ; An tiça Civil , sobre o regimento para governo interno

tonio Thomaz de Almeida e Silva ; D . Clara Joaquina da Silveira ; do Tribunal Especial de Protecção da Liberdade

Commissarios ; e Escrivães da Armada ; Filhos e mais herdeiros de de I ' mprensa , qiie sc reduz a que se ' approve . com

Luiz José da Cunha Freitas ; D . Francisca Joanna Rita Xavier da

Silva ; Francisco Xavier Esteves ; João Ferreira de Carvalho ; O algumas alterações , e tendo - se a este respeito feito

mesmo ; José Pedro Le Roi ; Joaquina Roza ; Luiza Margarida Bare algumas reflexões , resolveo . se na conformidade do

boza Adjuda ; D . Maria Ernestina de Verna ; D . Maria Joaquina voto da Coinmissão .

Viuva ; D . Maria Joaquina de Carvalho ; D . Maria José Bernardes Procedeo - se á cleição para Presidente , e sahirão Lamas ; D . Maria Roza da Penha de França ; Marianno José Coutinho ; em primeiro escrutinio os Senhores Gouvêa Durão Officiaes Seculares da extincta Inquisição de Coimbra . com 53 votos , e o Senhor Pinto de França com 17 . Ao Governo por parecer da Commissão de Constituição ; An .

Recolhidos novos votos , para se decidir a qual tonio José da Silva ; Joaquim Pereira Machado ; Manoel Joaquim dos dois pertencia a Presidencia , ficou eleito o Sce Vieira ; Eugenio Dionizio Mascaran has Frade ; Pertendentes aos phor Gouvêa Durão com 104 votos .

Officios vagos ; Antonio Fallé da Silveira Barreto . Participon o Sr . Presidente , que o Commandan . te , e Officiacs da Fragata Perola se achavão na

Em 24 de Maio . imm diata sal . , e dirigião ao Soberano Congresso as suas felicitações .

A ' Commissão de Agricultura : João Carneiro . A ' Commissão Ecclesiastica de reforma : Camara Nobresa e

em que quando na Secreta que os am

Terça Feira 28 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

WOO

GOVERNO ,

No 124 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Rox .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . „ M anda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa

11 zenda , remetter ao Bispo do Algarve , a copia inclusa de hu - ma Representação Annonyma ; em que se expõe ter - se Collado o Mon - senhor Cunha , em hum Beneficio simples na Igreja de S Pedro de Faro do dito Reino , que se achava vago por obito do Prior Mór de Palmella ; illudinde - se os Decretos das Cortes de 28 de Junho e 2 de Julho de 1821 ; para que informe sobre o conteú . do na mesma Representação . Palacio de Queluz em 24 de Maio de 1922 . = Sebastião José de Carvalho . ,

„ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Desembargador do Paço , que serve de Juiz Relator do Supremo Concelho de Justiça , para ser presente no mesmo Tribunal , a copia inclusa da ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza de 17 do corrente mez ; as . signada pelo Official da mesma Secretaria de Estado ' Theodoro José Pinheiro , Chefe da 4 . " repartição da 2 . " direcção acerca da ' Sen tença proferida em Concelho de Guerra , pela qual foi condem nado em 6 mezes de prizão , por crime de primeira deserção siin ples em tempo de paz , Domingos José Cardoso Guimarães , Sol dado do Regimento de Milicias do Porto ; a fim de que se faça executar sem demora a mencionada ordem das Cortes , que manda levar em conta ao referido Sentenceado todo o tempo que decorreo de prizão , antes da mesma Sentença . Palacio de Ineluz em 22 de Maio de 1822 . = Candido José Xavier . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

MINISTERIO DA GUERRA .

' Relação dos rlos Militares julgados em ultima instancia pelo

Supremo Concelho de Justiça , na confõrencia de 18 .

de Maio de ' 18 22 .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , estranhar mui severamente ao Corregedor da Comarca do grato a sua escandalosa omissão em não ter dado cumprimento Á Ordem que se lhe expedio na data de 19 de Dezembro ultimo , sobre o Requerimento da Camara da Villa de Sarzedas para a conso trucção de Pontes nas Ribeiras de Alvito , Trepeiro , e Ocreza ; não merecendo attenção alguma os motivos , que expõe na sua conta de 15 do corrente para desculpar a sua demora ; pois que os mais Corregedores das respectivas Comarcas , a quem se expedirão iguacs Ordens satisfizerão logo na parte , que lhes competia . E por quanto pelos exames , por elles praticados , se acha orsada a despe za daquellas obras , Ordena Sua Magestade ao sobredito Correge . dor , que vistu ' existir já aquelle orsamento , e fazer - se desneces sario o que lhe foi commettido , dê em tudo o mais , a devida , e prompta execução á inencionada Ordem , pena de se tornar effe . ctiva a sua responsabilidade pela mais pequena demora , que se lhe notar . Palacio de Queluz em 25 de Maio de 1822 . = Filippe Feso reira de Araujo o Castro . ,

Portaria ao Concelho da Fazenda . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , que o Concelho da Fazenda , consulte , iinmediatamante , sobre a execução que tem tido a Resolução de 24 de Outubro do anno passado , tomada em Consulta do mesmo Concelho , de 22 do dito mez , acerca da reforma das redes , chamadas de arrastar ; pa sa se poder responder promptamente , á Ordem da copia incluza , das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , de 23 do corrente . Palacio de Queluz em es de Maio de 1822 . = Fe lippo Ferreira de Aranjo e Castro . ,

1 Vicente Martins Coelho , Soldado du 2 . ' de Artilheria , natu

ral dos Amendoaes , estado não se declara , filho de Pedro Martins : em processo desde 22 de Março de 1822 , pelo crime de 2 . ° dezerção simples : condemnado em dous annos

de trabalhos publicos , 2 Manoel Gomes da Costa , Soldado do dito , de Villa Real , fi

Tho de João da Silva : desde 27 de Fevereiro de 1822 , por

ferimentos : absolvido . 3 Manoel José , Soldado do 4 . o de Caçadores , da Villa de Mou .

ros , solteiro , filho de Josefa Maria : desde 5 de Março de

1822 , por 1 . " dezerção simples : em seis mezes de prizão . 4 Rafael Antonio de Sousa , Soldado do 3 . ° de Caçadores , de

Azinho , filho de Alexandre de Sousa : desde , de Dezem bro de 1821 , por dezerção em tempo de guerra , morte fei ta a seu Tio com hum tiro de balla , e roubos em Hespanha : em degredo perpetuo para hum dos Prezidios de Angola , pena de morte se voltar a este Reino , sendo primeiro exau torado das honras Militares . Antonio de Jesus , Soldado do 1 . º de Cavallaria , de Coimbra ,

filho do Manoel Rodrigues : desde 14 de Março de 1822 , por 2 . dezerção aggravada : ein quatro annos de trabalhos

publicos . 6 Vicente Ferreira , 2 . ° Sargento do 2 . ° de Cavallaria , de Mou

r a , solteiro , filho de Domingos de Mira : desde 30 de Jan

neiro de 1822 , por dar chibatadas : absolvido . João Ignacio Béja , Soldado do dito , de Béja , solteiro , filho de

José Martins : Item , por ferimentos em camarada com hum

garfo : absolvido . 1 Antonio José Guerreiro , Cirurgião mór do s . de Cavaliaria ,

de Lisboa , de Antonio José Guerreiro , desde 21 de Abril de 1822 , falta de subordinação , e servir - se do seu empre .

go para tirar lucro : absolvido por falta de prova . 8 Luiz José Francisco , Soldado do dito , de Evora , solteiro ,

filho de Francisco José : desde 26 de Novembro de 1821 , por insubordinação : em degredo perpetuo para hum dos Pre

zidios de Angola . José Joaquin Bainim , Soldado do dito , item , item , filho de Ja

cinto Bainim : item , item , item .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

„ Tendo as Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Por - ftgueza , mandado declarar , em data de 17 do corrente mez de Maio , que seja extensiva a João Alves Massa , Cabo de Esquadra do Batalhão de Linha da Provincia da Parahiba do Norte , prezo actualmente no Castello de Lisboa , a amnistia concedida pela re solução de 29 de Abril proximo passado a todas as pessoas com prehendidas na devassa a que se procedeo na Cidade da Bahia em consequencia de ter sido remettido para o Supremo Concelho Mi litar do Rio de Janeiro , o Concelho de Guerra original feito ao referido Cabo , por imputação de crimes politicos , de que se acha absolvido por Sentença daquelle Concelho ; Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , que o Brigadeiro Encarregado do Governo das Armas da Corte , e Provincia da Ex tremadura passe as ordens necessarias , a fim de que o mesmo João Alves Massa goze da mencionada amnistia . Palacio de Queluz em 22 de Maio de 1822 . = Candido José Xavier . , ,

Bernardino José , Soldado do dito , de Monte mór o novo , soltei .

ro , filho de Antonio Rodrigues : item , item : em quatro · annos de trabalhos de fortificação . José Maria Lucas , Soldado do dito , de Evora , item , filho de Lu

cas Antonio : item , item , item . 9 José Antonio Mendes , Soldado do 9 . ° de Cavallaria , de Sex

mil , filho de Francisco Antonio Mendes : desde 22 de Mare ço de 1822 , por 2 . ' dezerção aggravada : em quatro annos

de trabalhos publicos . Antonio José , Soldado do dito , de Sexmil , filho de Francisco

Antonio : item , por 2 . ° dezerção simples : em dous annos

de trabalhos publicos . ! 16 Antonio de Sequeira , Soldado do 12 . ° de Cavallaria , de s .

Fins , filho de Antonio José de Sequeira : desde 5 de Mar - ço de 1822 , por z . dezerção simples : em dous annos de trabalhos publicos . Manoel Antonio Fernandes , Soldado do dito , de Santulhão , filho de Antonio Fernándes Marques : desde 6 de Março de 1822 , por 2 . ° dezerção simples : em dous annos de trabalhos

publicos . · 12 Manoel da Silva , Soldado do 11 . ° de Infanteria , de Guima -

ries , filho de Manoel Lopes : desde 7 de Março de 1822 ,

por 1 . a dezerção simples : em seis mezés de prizão . Antonio José Camões , Soldado do dito , de Evora , filho de An -

tonio José Camões : item , por 2 . * dezerção aggravada : em

quatro annos de trabalhos publicos . José Lopes da Maia , Tambor du dito , de Boaldeia , filho de Si -

inão Corrêa : item , item , item , 13 João Baptista , Soldado do 12 . ° de Infanteria , de Capeludos ,

casado , filho de Antonio de Aguiar : desde 5 de Fevereiro de 1822 , por homecidio voluntario , na pessoa de Manoel de

Amaro , paisano : absolvido . - 14 Luiz Antonio , Soidado do 20 . ' de Infanteria , Paipenella ,

solteiro , filho de José Francisco : desde 11 de Março de 1822 , por 2 . dezerção simples : em dous annos de trabalhos pu

blicos . 15 Francisco Gonçalves , Soldado do dito , de Campo maior ,

solteiro , filho de Estevão Rodrigues : desde 22 de fevereie

ro de 1822 , ferimento , absolvido . 16 José Dias , Soldado do 22 . ° de Infanteria , da Louzã ; filho de

José Dias ; desde de 31 de Janeiro de 1822 , por 1 . ' deser ção em tempo de Guerra : absolvido por falta de prova . Manoel Joaquin , Soldado do 23 . ° de Infanteria , de ' Trovões , solteiro , filho de José Cardozo ; desde 4 de Março de 1822 ,

por 1 . " deserção simples : ein 6 mezes de prizão . Antonio Terreiro , Tambor do dito , de Almeida , Solteiro , filho

de José Francisco : Item , Item , Item . José dos Santos , Soldado do dito , de Castanheiro , solteiro , filho

de Agostinho do Amaral : Item , Item , Item . Manoel Pereira , Soldado do dito , de Bigorna , solteiro , filho de

Cypriano da Silva ; Item , por 2 . " deserção simples : em 2 an .

nos de trabalhos publicos . . José Antonio de Almeida , soldado do dito , de Almeida , solteiro ,

filho de Sebastião Rascão : Item , Item , Item . 18 Manoel de Sousa Cazemiro , Saldado do 24 . ° de Infanteria ,

de S . Fins , filho de Cazemiro de Sousa ; desde 10 de Março

de 1822 , ferimentos : absolvido . 19 Manoel Fernandes , Soldado da 2 . Companhia de Veteranos

do Minho , de Villa Côva , cazado , filho de Anna Fernandes ; desde 16 de Fevereiro de 18 : 2 , por 1 . * dezerção simples ; e furto com arrombamento ! absolvido por falta de prova .

curando quanto podè , até pessoalmente conseguir a prizão de des zertores , ladrões , e salteadores , fazendo as mais activas diligencias .

Crato . O Corregedor da Comarca , diz que continúa a reinar a mer ma tranquillidade , e bom espirito que tem annunciado ; e que no dia da Installação das Cortes se cantou hum Te Deum na Matriz . a que assistio a Camara , proferindo o Vigario João Lopes Tavares nesta occasião hum bem tecido discurso analogo a tão interessante objecto .

Penella . O Juiz de Fora diz que no dia 26 de Janeiro proximo pas sado se illuminou a Villa voluntariamente , vindo por este modo a dar huma prova não equivoca de adhezão ao Systema Consti tucional .

Porto . o Corregedor da Comarca participa que celebrando - se naquel la Cidade o Anniversario da Installação das Cortes , com as maio ses demonstrações de applauzo , foi geral o regozijo , e enthusias mo , não havendo o mais leve accidente que indicasse divergencia de sentimentos , nem acontecimento algum , que perturbasse de qualquer modo a publica tranquillidade , e regozijo .

Vizeu O Corregedor participa que o dia 26 de Janeiro foi celebra do naquella Cidade da seguinte maneira : Houve parada geral dos dois Corpos alli estacionados , e as descargas do costume . O Ge neral deo hum jantar para o qual convidou as Authoridades Civis , eMilitares , e mais pessoas , fizerão - se as saudes seguintes : aos nos Sos Bepresentantes em Cortes ; aos verdadeiros Constitucionaes , e a Nação Portugueza . A ' noute em hum Theatro que ha na Cida de , concorreo grande numero de pessoas ; representou - se Peça que tem por titulo os Corcundas ; e fez sensivel effeito ao a publico ; que vio com gosto redicularizados aquelles , que ainda são apaixo . nados pelos tempos da arbitrariedade , e despotismo .

Monção . O Juiz de For a participa que injuriaria aos seus Habitantes do seu districto se personalizasse algum , bastando para convicção deste conceito , o modo por que todos se comportarão no dia 26 de Janeiro , já concorrendo ao solemne Te Deum , que pelo An . niversario da Installação das Cortes se fez na Igreja Matriz ; a que essistio a Nobreza , Corporações Religiosas , e mais pessoas ; e já pela illuminação com que á noute todos se distinguirão : Igualmen te participa ter remettido para a Relação do Porto 14 ladrões , e salteadores , sendo hum delles por nome Domingos Vasques com prehendido em seis roubos de Igrejas , e fuga de Cadea , e arrom bamento ; e que tem feito varias tomadias de generos Cereaes .

Recardães . O Juiz de Fora diz que para mostrar os sentimentos que ani . mão os individuos do seu districto acerca do Systema Constitucio nal , deve fazer huma breve narração do regozijo que toda a Villa patenteou por occasião do faustissimo dia 20 de Janeiro . Que na Igreja Paroquial , assistindo a Camara , e grande concurso se cantou hum solemne Te Deum ; acabado o qual foi lançado ao ar muito fogo pelos Discipulos do habil , quanto Constitucional Pro fessor de Lingua Latina , o Padre Domingos Jose Rodrigues da Silva , convidados e acompanhados por seu Mestre a este patrioti co , e religioso acto ; á noute toda a Villa se illuminou e com to do o genero de demonstrações de regozijo terminou tão festivo dia . O Juiz de Fora he digno dos maiores elogios , e crédor a to dos os louvores pelo discurso verdadeiramente Constitncional , que recitou na Camara no dia 20 de Janeiro , em o qual mostrou ener gicamente ao inmenso povo que alli se achava , as vantagens que oxperimentamos da nossa Constituição , e os bens futuros que del . la nos hão de resultar .

Campo Maior . o Juiz de Fóra participa que os Salteadores que infestarão a Raia , felizmente se retirarão para o interior da Hespanha : que não existe alteração alguma no Espirito Publico , que cada vez se mostra mais affecto ao Systema Constitucional ; é em 25 de Março proximo passado Fr . Manoel de Santa Luzia , em bum dis curso feito em á acção de Graças da Annunciação de Nossa Senhora , produzio invenciveis argumentos para mostrar que era obra do Eterno a nossa : Regeneração politica , e fazendo enumeração das vantagens , que da mesma resultão , concluio , que só a mão do Omnipotente nos podia felicitar de hum tal modo .

Barcellos . 0 Juiz de Fora do Civel e Crime participa que de Dezeur bro para cá , está todo o seu districto no maior socego , o que se deve ao zelo com que tem procedido á prizão de muitos malfei tores que havia ; e que tem diminuido , o que mostra por huma

17 Man

« Relação dos Parochos , é mais Ecclesiasticos que tem prigado

a bei do Systema Constitucional , segundo as contas dadas pelos respectivos Ministros Territoriaes ; em consequencia das Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus dise trictos , eo zelo com que se tem empregado na prizão dos La drões , e Salteadores .

Braga . o Corregedor Provedor da Comarca da parte de que a ron da do Juiz Crime , e Orfdos prendera o famoso ladrão , e salteador Bento Francisco Corréa , dezertor do Regimento N . ° 3 ; e que dias antes foi prezo outro dezertor do Batalhão de Caçadores N . ' 3 por nome João Antonio Lopes ; e que não deve deixar de louvar o bom ' serviço que o sobredito Juiz do Crime , e Orfãos , tem feito , pro ,

relação que junta de vinte trez Réos que ten remettido aos seus to , e armamento , estando de sentinella , e que se acha compre destinos , e todos Ladrões , e Salteadores .

hendido en varios crimes e que igualmente , prendera outro In Bragança .

dividuo chamado Francisco , por ter querido roubar com trez com O Juiz de Fora da parte que em 22 de Março proximo . pas panheiros que se achão prezos , o Pissão de Assenha Nova , no Rio sado , prendera a Pedro Antonio Samaião , que foi Soldado da lo , beiro de Agoa de Peixes , termo da Villa de Alvito , que lhe foi licia em Lisboa , não só por ter praticado alguns roubos , mas que requisitado pelo Corregedor de Evora . tainbem he tido por valentão , e destemido , e he prezumido réo

D Vasco José Lobo , Bispo de Olba , e Deão da Capella de algumas mortes , o que se prezume do summario a que proce . Real de Villa Viçosa , no dia 6 do corrente mez de Abril public deo ; e que pelo mesmo se mostra , que hum André Ribeiro , que cou huma l ' astoral , em a qual determina aos Parrocos a união , e tambem se acha prezo he hum dos socios do referido Pedro An . residencia junto de seus Parroquianos ; e a estes que prestem to tonio Samaião .

da a attenção ás sabias deliberações do Congresso , tendo firmeza Boja . .

de caracter para as cumprir ; que do Congresso surge a Lei , que O Juiz de Fora , servindo de Corregedər participa , de ter desterra o vicio , do Rei dimana a força , que faz cumpri ! la , per feito prender hum desertor do Regimento de Cavallaria N . ° 2 . tencendo ao Magistrado a inteireza que a Lei decreta , não como e que em 6 do corrente Abril o remettera ao General da Pro - instrumento de Oppressão , mas sim como o verdugo da malicia ; vincia .

que os Representantes da Nação vellão ; seus trabalhos são con Torres Vedras .

tinuos ; sua erudição bem conhecida , e por isso , nesta porção de O Corregedor da Comarca participa de ter prendido Marti Cidadãos distinctes , he que devemos por a confiança , o que o nho Annes , crminoso de duas deserções a 1 . " do Regimento de melhor dos Reis da Terra Determina . Miranda , e a segunda do Regimento de Chaves , e que no dia 2

Mourarin . do corrente o remettera ao Brigadeiro encarregado do Governo das O Juiz do Crime diz que rondando pessoalmente na noute Armas desta Provincia .

do dia 19 do corrente , fizera prender na Rua da Amendoeira Portalegre .

cinco vadios , hum adello , a huma adella que os acoutavão , e lhe o Corregedor da Comarca participa que a opinião publica , pagavão os furtos que fazião , sendo hum dos cinco prezo em huin tranquillidade , e segurança dos habitantes da sua Comarca , se quintalão das mesmas Casas , e se lhe achou hum par de pistolas acha em muito bom estado . Que o Padre Domingos Autonio Sur carregadas . til de Carvalho , e Fr . Luiz dos Remedios , Religioso Francisca no da Provincia de Xabregas , tem prigado mui Constitucional mente as tardes da Quaresma proxima passada ; tornando - se por tan to muito dignos de estimação publica .

NOTICIAS NACIONALS . Mourão . O Juiz de Fóra participa ter prendido huni dezertor do Re . gimnento N . ° 17 , e pelo que lhe consta era o Chefe da quadri

LISBOA 27 de Maio . lha de Salteadores , que infestavão aquellas estradas , atacando os pas sageiros , remetteo ao General da Provincia , com o competente

Desconto do Papel - moeda : - Compra 16 vario . - Patacas 850 . summario , pelo qual perfeitamente se prova ser Salteador : Que no dia 15 do corrente Abril , prendêra mais dois dezertores , hum do Regimento N . ° y dezertor ha 14 annos , e o outro do Regi mento de Artilheria N . ° 1 , dezertor ha anņos , ambos irmãos , Pelo Navio Imperador d ' America , chegado da e que logo os remette ás authoridades a quem compete .

Bahia com 66 dias de viajem , se sabe que depois dos Béja .

acontecimentos de 19 e 20 de Fevereiro , tudo alli o Juiz de Fóra servindo de Corregedor , participa que na estava no maior socego ; e que os Póvos não tomá . noute de 12 do corrente fizera prender o celebre Francisco Ra . rão a menor parte naquellas desordens , accrescen . mos , denominado o Carona = dezertor do Regimento de Cavale

tão que os Negociantes daquella Praça pertendião laria N . °s , e que sendo incurso em outros crimes , lhe está for

pedir ao Governo da Provincia , fizesse desembarcar malizando o competente processo , para o remetter com elle ao General da Provincia .

parte da tropa da Divisão auxiliadora , que alli ti . Aldegalega .

nha chegado na Galera S . José Americano a 18 de O Jaiz de Fóra dá parte de ter feito prender no dia 12 do

Março . Sabe - se que na Galera S . Gualter , que sa corrente Abril a José da Silva Leal , dezertor da Brigada Nacio

bio da Bahia no mesmo dia em que sahio o Imperador nal da Marinha , e que logo no dia 14 o remetteo ao General en d ' America , vem prezo o Brigadeiro Manoel Pedro de carregado do Governo das Armas da Corte e Provincia da Extre - Freitas Guimarães . madura .

Odemira . O Juiz de Fóra participa que no dia 6 do corrente Abril Sr . Redactor : - Rogo a V . m . o obsequio de remetteo para as cadeas do Linoeiro os tres dezertores e Salteado . transcrever no seu excellente Periodico as reflexões res , Antonio Guerreiro , João Gonçalves , e José Guerreiro , o seguintes a beneficio da Guarnição do Porto . Campino . E com os mesmos tambem remetteo outro ladrão cha Na Sessão do dia 11 de Maio offereceo Antonio mado Antonio José , por alcunha o Paciencia , tendo preenchido

de Sousa Dias Boticario no Porto todo o Arrobe o numero de nove criminosos , que tem aprehendido , e remetti

Antisyfilitico , e Aguas Artificiaes , necessarias á do no espaço de 18 mezes que serve o sobredito lugar , sendo humº

Guarnição que alli se achava ; c como esta offerta assassinio , tres ladrões ratoneiros , e cinco salteadores . Redondo .

não pode de modo algum ser util á Tropa pelos o Juiz de Fóra participa que no dia 8 do corrente Abril motivos que o indusirão a isso , direi que procuran . conseguio a apprehensão de hum ladrão , que presume salteador , doo dito Botica

do o dito Boticario fornecer , por interesse , os Me . e que lhe está formando culpa ; e que no dia dez , prendeo outro

dicamentos precisos ao Hospital Regimental , não que perpetrou hum roubo , e se declarou ser José Pereira Leitão , he de crer que faça perfeito , para dar gratuito , dezertor do Regimento de Infanteria N . ° , e que tambem pren - o que foi procurado pelo mesmo interesse , a não dera outro , que tem em aberto o crime de hum furto , pela qual ser outra a callsa . teve sentença na Relação de dez annos de degredo para o Pará , S . M . houve por bem nomear dois Boticarios pa . donde fugio sem cumprir o degredo .

' ra o fornecimento dos Hospitaes da Guarnição do Camora Corrêa .

Porto , marcando a cada hum os Corpos , que de . O Juiz Ordinario participa que em 15 do corrente Abril

via fornecer ; porém como a quelle enthusiasta , (po . fizera prender José Ramos , por appellido o Bixo , salteador , e

bre em conhecimentos , mas rico na emulação ,) se dezertor do Regimento de Infanteria N . ° 7 .

persladisse que devia fornecer a todos , sein moti . Blja . O Juiz de Fóra , servindo de Corregedor , dá parte que pren

vo algum que o fizesse digno deste exclusivo , lem dêra em 19 de Abril hum desertor do Regimento de Cavallaria

brou - se fazer aquella offerta para depois ; passado

brou N•°2 , por nome Jeronymo de Brito , que desertára com farc amene algum tempo , requerer com este serviço , e forac

' non

*

?

cer tudo , se lho dessem ; não se lembrando , que o negros . O Governo Americano mandou doze regi . outro tem em sell abono os Estatutos da Universida . mentos de Intanteria para contér a audacia dos de de , que lhe concedem a preferencia , e os créditos fraudadores ; porém infelizmente a mór parte dos de que goza , que nunca serão accessiveis a outro , Soldados tem morrido de molestias . em quanto não arriscar outros meios , como se pro . va .

H ESPANHA . Osobredito Sousa Dias he natiral de Valongo ,

Madrid 19 de Maio . onde recebeo a sua instrucção ; veio para o Porto , Por hum correio extraordinario que chegou hon onde não existen Aulas proprias da Sciencia , que tem de tarde de Paris , se receberão alguns perio . prodesse frequentar , estando por isso nas circuns . dicos daquella Capital . tancias marcadas por Binares . Boticario impirico , Estes periodicos vão dando conta do resultado das isto he , cosinheiro de medicamentos , logo donde llie novas eleições para Deputados , e até ao dia 14 os vierão os conhecimentos para fazer Arrobe Antisyfi . Constitucionaes levavão a vantagen na maior par . litico tal , que fosse digno de se offerecer ao Soberano to dos Departamentos . De 8 Deputados que tocão Congresso em beneficio da Guarnição ? Querendo a Paris , 6 são dos propostos pelos liberies , e só 2 por este modo desacreditar o que se acha iccredi . dos designados pelo Ministerio . O General Gerard tado por attestados dos Medicos c Cirurgiões da foi nomeado por huma maioria de 227 votos : Mr . Cidade , como o melhor ; e quando não superior Lafitte pela de 372 : Mr . Casimiro Perier pela de : : o de Mr . Loffccteur pelo menos igual ; o qual he 346 : Mr . Gevaudan pela de 387 : Mr . Benjamim De . feito pelo outro Boticario igualmente noineado , lessert pela de 313 ; e Mr . Saleron pela d : 63 . moulindo o crédito deste , e usurpando os intercs . Adverte - se quc os dous candidatos Ministerines ses , que da distribuição delle poderião resultar , ganharão a votação , hum por 19 votos , e outro depois de S . M . determinar que cada him forne . por 12 ; de forma que por ultiino resultado os cin . cess . certo numero de Hospitaes ? Como pode hum didatos constitueionaes obiiverão sobre seus coin de . Boticario impirico offerecer Agus Artificiaes , tidores huma maioria de mais de 1700 votos , e os quando não tem os Aparelhos proprios para a s11a Ministeriaes só a tiverão de 32 . - situração ; nem tão pouco sabe trabalhar com elles ? Com tudo o partido Ministerial he o que f : 72 E fillando d 19 Hydro Sulfureas , como ha de apro . lei que acaba de dar este victoria aos liberies , Cl . veitar hum banho , em que se lançı huma garrafa le foi o encarregado de executor esti mesma lei , e d ' agua , (como se costuma na mesma Cidade) em as armas com que os liberaes combatérão , forto lugar de dez , ou doze que se devem lançar , sendo forjadis por seus adversarios , e havórá então quem feitas pelo methodo de que elle se serve ? E quem duvide de quad he a opinião geral ! E viráõ ainda ha de soffrer o resultado distes impiriomes ? e of . dizer . nos , conclue o Constitucional , que elles são fertas de tal natureza , destinadas a cobrir a intri . os mais fortes , os mais ricos , e os mais numerozos ! ga , e emulação . A Tropa . Seglie . se por tanto quie . Hum dos meios de que se tinha , valido o Mlinis . convem antes comprar por algum valor os que se jul . terio para influir nas novas eleições , tinha sido o gão prefeitos , e estão accreditados , de que arriscar a de expedir circulares annunciando que seria depos . vida dos Doentes : e pelo que pertrnce aos fins que to todo o empregado que não votasse a favor dos teve o tal Dias na offerta , S . M . mandoul , está candidatos propostos pelo Governo . Muitos tercio mandado . De V . m . , criado muito venerador . qui " destituir se se leva ao fim esta ameaça ! Com

tudo parece que o Ministerio está de animo de se não deixar contrariarimpiinemente , pois a 10 foro

em Paris as juntas preparatorias , ea il se publi . NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

con o síguinte Decreto : Luiz etc . Visto o informe

do Prefeito de Policia de París ác rca disoccorrene BAVIERA .

cias que perturbarão a ordem do dia 10 deste mez Nuremberg 24 de Abril . "

no oitavo collegio eleitoral desta c « ipital temos muille Sabe - se que o General Sabanieff , commandante em dado e mandamos o seguinte : ch : fc dus tropas Russas na Bessarnbia , avison ao 70 Barão Luiz deixará des de haje de ser conta General Witgenstein , de que differentes posições do norumcro dos nossos Ministros de Estado . 9 Ago . tomadas polos Generaes Turcos na Moldavin parecião ri resta sabır se providencias desta classe augm . n . anunciar heima mui proxima iovazão na Bessarabia ; tirão , ou diminuirão o numero dos inimigos do Mi . o que obrigou o General Sabmieff a fazer a va ! ! çir nisterio . o corpo que tinha re concentrado em Kischenoff e aug . Tambem trazem os papeis Francezes huma circu . mentar a vanguarda do Pruth com muitos regimen . Jar do Ministro da Justiça aos procuradores geraes tos de Cossacos ; outro corpo consideravel de Corsche de Paris , Rouão , e Amiens , que contéin as mais cos do Don puz . se a caminho para a Bessarabia , O Ge . severas providencias para precaror as consequen . ricral ' cm chefe fer marchar o corpo de exercito do eias do projecto que certifica S . E . ter - s : forinado , commando do General Ludziewich , que devia en . de incendiar as habitaçócs e os celleiros , com o fim trar na Bessarabir pelos meados de Abril , e apoz de atemorizar , irritar , cuté sublevar os habitantes dos deste hirá o no General Both . . .

Campos . - ESTADOS UNIDOS . ,

- Os fundos estarão na praça do commercio do . Nour York Õ de Murco . .

dia 9 a 88 fr . 15 centiemcs . O Govern . Brglez tem mandado agentes ao reino do Mexico a fim de procurarem despacho aos arti .

POLONI A . ' gos da industria britanica .

Varsovia 10 de Abril . O paiz situado entre o Mexico e os Estados Unie O Conde Dzirlinsky , sugeito muito curioso , trou cos tom se tornado o theatro dos mais horrendos se de París hum manu cripto muito interessante , crimes . Todos os dias se comettem alli crveis asss . que he hum volume de 30 a 40 officios em folio mie sinios , e os malfeitores fogem para Tejas , onde ficão nor , escripto todo p . lo punho de Bonnprite . Sua livres do rigor das leis . O posto de Galves - Towit authenticidade está provadi pos hum certificado em he hun vasto armazem onde se depositão todos os devida forma dos Srs . Montholu , Mornier , e Du . genieros de contrabando , e onde se faz o negocio de que de Basano : este ultimo foi quem o courdenou

NEC CON

diversão ºca

thal , Indo coa ! da

e sellou . Contém estes manuscriptos varios documen : go que a commece com a Turquia . Este he o momen . tos curiosos relativos á historia do tempo que decor to que esperamos , e infallivelmente chegará logo reo desde a época em que Bonaparte foi reformado que em S . Petersburgo se saiba qual tem sido o ob do serviço , até ao principio da guerra . - Ha huma jecto e o resultado das negociações . memoria escripta por sua mão , sobre o modo de aprefeiçoar a artilherio Turca , le varios fragmentos relativos ás campanhas de Italia . Porém o que so . bre tudo he mais digno da maior attenção be o

VARIEDADES . plano da primeira campanha de Hespanha , que elle mesmo dictou ao Duque de Abrantes , e que illus

Artigo communicado . trou com muitas notas á margem .

Achão - se tambem naquelle manuscripto . noticias Hum mal grande que presentemente afflige a Na . muito curiosas sobre alguns dos seus planos secré . ção be a divida publica , e tambem as demoras na tos , por exemplo sobre hum projecto de fronteiras sua liquidação , isto porque não tendo crédito , tem entre a Austria e a França .

por isso perdido e aniquillado familias inteiras ; este

mal tão grande per si mesmo perciza de bom reme RUSSIA .

dio prompto e efficaz , que restabelecendo o crédito Odessa 8 de Abril .

publico , restitua tambem aos possuidores de simi . A Ilba de Seio , que he huma das mais ricas do jhantes dividas , sufficientes meios para poderem ser Archipelago , e na qual tem até agora tido maior uteis a si , e á Patria . partido os Turcos , sublevou - se a 22 de Março , ar . Não ha dinheiro , e a divida he grande , porém vorando o estandarte da cruz .

· existem meios , que postos em pratica a divida que

afflige será momentaneamente accreditada , e paga SAXONIA .

em annos . O Decreto de 25 de Abril hypothecou Lehpsik 24 de Abril .

para pagamento da divida publica , os bens Nacio . Poocas épocas se encontrão na historia que apre . naes , Collectas , e outros rendimentos , estabelecen sentem accontecimentos parecidos aos que agora vê do - se huma caixa para a recepção destes mesmos mos . Potencias formidaveis que se arrogão exclusi . rendimentos , e solução da divida . vamente o titulo de grandes , fazem quantos esfor . Diz - se que o total da divida publica da Nação , ços podem para obrigarem á Porta a que admitta não excederá a 70 milhões , e isto sapposto , não as propostas que Ibe fazem , ameaçando a que se he com todo esta enorme somma a que causa o gran não condescende , cabirá sobre ella todo o pezo do de mal , mas apenas pouco mais de huma quarta Imperio Russo . A Porta Vê - se perseguida por to . parte desta quantia , por que a divida publica tem dos os lados , e mettida nos maiores apuros , e ape . tido differentes origens , e por consequencia dois zar disso , com hum systema de politica reduzido a terços della tem tambem differentes amortizações , ganhar tempo , vai entretendo e enganando os mais sendo certo que a mais sagrada de todas que foi famozos diplomaticos dos Christãos . Mezes e mezes aquella que concorrêo para nos livrar do jugo Fran . sc passão , e o Divan despreza todas as ameaças , cez , he a mais dosgraçada , e destas dtfferentes clas . , fixão - lhe termo para que responda , e despraza á sificações he buma prova , o existirem na Junta intimação , e continúa ganbando tempo , até que dos Juros 4 differentes caixas , pelas quaes são pa por fim se resolve a fallar , e sahe com a sua famo . , gas e accreditadas todas as A polices dos anteriores za nota de 28 de Fevereiro . Os diplomaticos nego - emprestimos , e estas A polices , supposto seja buma ciadores , ao lê . la ficão assombrados , eo orgntho - divida com tudo não afflige por que tendo sido ele . zo gabinete de Vienna contenta - se com remettella vadas a hum gráo superior de crédito , quando gi . de novo ao Divan , contentando - se com contemplar rão , he como dinheiro . ' . aquella nota como nulla , e pede á Porta que tor . O papel - moeda , grande e principal parte da die ne a ligar de novo o fio das negociações , quebra - vida pablica , tendo sido mui nocivo na sua insti . do já pela arrogancia e ouzadia da dita resposta . tuição , presentemente não he dos maiores grava .

Tanto attrevimento da parte da Turquia , tanto mes , porque repita - se dinheiro que como tal se re . soffrimento da parte da Russia , e tantas contem . ' cebe , e paga . plações da parte da Austria e Inglaterra , são na Resta porém , huma parte desta divida que pelo verdade fenomenos extraordinarios em diplomacia . seu abandono , e descrédito be hum mal geral e he Assim he qne muitos soppõe que tudo isto são ar - ' aquella que entra na Commissão de liquidação pa . dis de huma das potencias Européas que domina nora alli se apurar . Esta divida desacréditada serta Divan , e não falta quem diga qne a nota de 28 de mente não excederá a 20 milhões , e pinguem duvi . Fevereiro he obra de Cbristãos . O certo he que da dará que he para esta mesma divida que devem ex tal nota não só se refutão com intelligencia e va . pontaneamente applicar - se todos os rendimentos des . lentia todas as actuaes pertenções da Russia , mas tipados no Decreto de 25 de Abril de 1821 , e mais até com sabia prevista se resolve para o futuro hu . . disposições ulteriores , pois que a outra divida já . ma questão importante , a saber : que os Christãos , temi crédito , e tambem as suas competentes amor . sejão ou não Gregos , que se achão espalhados por tizações ; e ainda que estes rendimentos que devem todo o Imperio Turco não tem direito á protecção entrar na 5 , 4 Caixa estabelecida na Junta dos Juros , Russa , a qual , conforme os tratados , só deve com . sejão presentemente pequenos , com tudo no proxi . prehender os habitantes da Moldavia e Valaquia . mo semestre hão de ser grandes , e talvez que todos ,

Porém por outra parte a Austria e Inglaterra tem annualmente excedão a 2 milhões . conseguido tambem o fim a que se tinhão proposto Se se quizesse fazer hum rateio destes rendimen . entervindo nas negociações e dando tempo ; pois tos pela divida mencionada , em cada aono , ou se . com isto tem retardado o rompimento , e a posição mestre , ella seria apenas de 10 por 100 , e isto em dos Turcos se tem melhorado por hama parte com nada remedeava os crédores . O crédito publico pou . a morte de Ali , e por outra com o augmento dos co angmentava , e sertamente a miseria que tanto seus preparativos . Mas isto mesmo tem indisposto opprime os mesmos crédores não demindia . Ha po de tal maneira a Russia , que dificilmente poderá rem hum meio de pôr termo a tantas desgraças , e evitar - se que entre em guerra com a Inglaterra lo não se duvida que elle seja concedido pelo Augusto

habol ao Divano colla , e pedecíamos , quebra

n a quedando tempo posiçã

rapplicacistraordinação e não são hipoon

Congresso Nacional , e he o de dar á divida que cionado , habilitando por esta forma os Cidadãos Bão ten crédito 5 pór 100 de Joço . . n u crédores a emprehenderem negociações com os fun .

Talvez se diga que este juro he oneroso , e preju . , dos resultantes de seus mesmos créditos . ' ' dicial á Nação , porém taes oppozições se desyane . Utiliza a fazenda porque acreditando - se por esta cem concedendo - se que de facto , os bens Nacionaes , forma a divida virá á venda grande sonma da mes . e todos os mais rendimentos são hypothecados para ma , e con estas transacções girará o dinheiro a divida publica e que não podeni nem devem ter convidado pela certeza do interesse , e até agora differente applicação , pois que sendo estes rendi . estagnado , e deste mesmo giro pelas differentes mentos extraordinarios , e com huma mui particular ' operações que delle hão de resultar , on em com applicação , he tão somente por elles que os crédo pras de bens , ou outras quaesquer , se deduz com ses hão de ser pagos , e a estes interessa mais , e certeza hun interesse para a Fazenda Nacional . interessa tambem o publico e a Fazenda , que a di . Parece pois estar demostrado que a divida que vida seja accreditada , ainda que a sua extincção mais afflige presentemente he de 20 milhões , que seja ' moroza , á similhança das A polices de qualquer não he esta quantia a que vão de repente pezar so . dos emprestinos .

bre a 5 . ' caixa , mas tão somente a de 8 milhões Será a divida desacreditada 20 milhões , porém que poderá liquidar - se até Junho de 1823 ; que pa . não ' he o juro desta divida o que vai de repente pe . ra acreditar já a esta , e a outra restante he preciso zar sobre a 5 . Caixa , pois que pela ultima conta como meio unico , consignar - lhe o juro , que deverá dada pela Commissão de Lignidação apenas se tem ser de 5 por cento , que este mesmo juro ainda no liquidado en anno e meio 5 a 6 milbões , e suppon . total he de 400 : 000 & 000 réis , e que para isso não do mesmo (o que se duvida) gne aquelle Tribunal só ha meios , mas ainda hum remanescente de outro com o costumado descanço liquide , é apure até ao tanto de que poderá fazer - se rateio , para amortiza fim de Junho de 1823 , oito milhões he tão somente ção do capital . desta quantia que se ha de dcduzir o juro de 5 por Existem por tanto os meios de manter o crédito cento que vem a ser 160 : 0008000 réis , e naquella publico , e tambem de sustentar a boa fé e crédito época sem duvida haverá o sufficiente fundo para do Governo que afiançou o pagamento da divida pagar esta quantia , que se irá augmentando em publica , e igualmente de occorrerá perdição de porporção do que se for liquidando , porém os ren immensas familias , que não tendo mcios alguos de dimentos irão tambem crescendo , e ainda mesmo subsistencia , anciosas esperão huma providencia que se podesse liquidar de repente toda a divida o que ponha termo a seus males , e não duvidão ob que conviria muito á Nação , e que por nancira tolla do sabio Governo que nos rege . nenhuma convêm a certos empregados publicos que com esta demora conservão seus ordenados , e depen . - dencia e cuja operação , não estará concluida em 5 0 . 6 annos , ainda assim mesmo , não haveria incon - Avisa - se aos Srs . Accionistas do Banco de Lis . veniente em be adoptar a medida proposta , porque boa que pertencem á Assembléa Geral delle , que existem os meios , attendendo a que o rendimento quarta feira que se hão de contar 29 do corrente annual da 5 . Caixa será de 800 : 0008000 réis eo mez de Maio as 4 horas da tarde haverá sessão , na juro da divida cra então de 400 : 0008000 réis . mesma Casa do Senado . E roga - se de não faltarem

Porém não acontece assim ; a quantia liquidada , a fim de haver o numero dessecario de Accionistas , e - que se ha de liquidar até Junho de 1823 , não che para se tomarem as decisões . gará a 8 milhões , de cuja importancia , adoptado este methodo he que se vai logo pagar o juro , e com ' huma tal providencia acredita - se a divida , re - . , medeão - se os crédores , e a fazenda utiliza . . . Estão para se arrematar as seguintes commendas ,

Acredita - se a divida porque sendo o estado actual a saber : – Na Villa de Vianna nos dias 3 , 4 , e 5 della muito infeliz , chegando a não valer hum Ti . de Junho a commenda de Santa Maria de Correço , tulo liquidado . 22 por cento em papel , com huma da ordem de Christo ; as condições estão patentes tal . Providencta valerá no giro Commercial 75 por no cartorio do escrivão daquelle Juizo . - Em Alca . cento na lei .

cer do Sal em 31 de Maio , se bão de aremattar , a Remedeão - se os crédores , porque tendo confiado Alcaidaria Mór , o Almoxarifado do Celleiro Real , na boa fé e crédito do Governo , e não tendo á mui . . os Dizimos da Herdade de Benagaril , Portanro , to tempo providencias , vião . se , e ainda presente . Pontes , e Onzena ; cujas condições estão patcntes no mente na dura necessidade de se desfazerem de par . cartorio do escrivão da quelle Juizo . - Na Villa de te de seus documentos para se sustentarein , perden . Tondella nos dias 3 , 4 , e 5 de Junho as commendas do nestas transacções trez partes de seu capital , o de Santa Maria de Tondella , S . Miguel de Outeiro , e que não acontecerá , pois que o juro de 5 . por cen . S . Miguel de Pinheiro de Azere , - Em Castello Ro . to dá hum grande crédito a esta divida , c este cré . drigo no dia 31 de Maio se ha de arrematar a coaj . dito cleva a mesma divida a valer o preço já men . , menda de Santa Maria de Matta Lobos .

inda pie paro con della maria de Tiro de Artes de arena

al , o de Saiguel de pinde Maio se Hatta Lob de seu 5 por come drigala de

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . . .

UP

DIARIO DO

GOVERNO .

N . º 125 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus . .

Aventures de la fille d ' un Roi .

.

.

Oficios , 900

ARTIGOS D ' OFFICIO .

quer dos officiaes subalternos do Corpo de Engenheiros , he igualo

mente capaz de desempenhar aquellas funções de Ajudante , que D ertendendo o Conego Manoel Affonso de Sousa Dias , Cura aliàs não se extendem a mais de que ao detalhe do serviço inte

1 de Barcellos , ' eo Provedor da Misericordia da mesma Villarior da quelle pequeno Corpo . Palacio de Queluz em 23 de Maio JoJo Luiz Salgado de Araujo , deslustrar o Corregedor daquella de 1822 . = Candido José Xavier . , , : Comarca , André Manoel Pinto Velloso Coelho e Mello , accumu - „ Sendo presente a S . Magestade os Officios que dirigio o Go I lando - lhe increpações não fundadas , e que por tal se tornárao im - verno Provisorio da Ilha de S . Thomé , em que participa remetter

procedentes , como se verificou , informando o Provedor de Vianna , para Lisboa os réos , Leonardo José de Moraes , e Joaquim Mon sobre que respondeo o Desembargador I ' rocurador da Serenissima Ca - teiro Teixeira Cardozo , Tenentes da Companhia de Artilheria da sa , e Estado de Brågança ; materia , que extensamente foi tratada em mesma Ilha com os seus competentes Processos , para serem aqui Consulta da Junta da Administração da mesma Serenissima Casa , julgados ; assim como ter fugido o ex . Capitão vor Duarte José datada de 21 de Janeiro do presente anno : Sua Magestade Foi da Silva , que devia igualmente ser remettido , com o seu processo , Servido Ton : ar sa telerida Consulta , a sua Real Resolução do theor da prizão em que se achava . Manda El Rei , pela Secretaria de Eso seguinte :

. tado dos Negocios da Guerra , declarar , em resposta aos mesmos Resolução .

Oficios , sobre estes objectos , que , em quarto á fuga du dito ex » Como parece ; e porque a justiça , e o bem do Serviço in - Capitão Mór , se expedio Portaria ao Ministerio de Justiça , para teressão em que se sustente a reputação , e decoro dos Magistra - elle ser apprehendido em qualquer Porto de mar do Reino Unido , dos , se declare nos papeis publicos , attectada esta queixa , porque suas possessões ultramarinas em que aportar : quanto porem aos dahi não resultou , fundamento para se alteiar a prevenção , e boa referidos Tenentes , que o primeiro Leonardo José de Moraes , fala conta em que he tido este Ministro , en quanto se não prova , e leceo no dia 9 de Abril proximo passado a tordo da Escuna Con julga o contrario . Palacio de Salvaterra em 15 de Fevereiro de ceição de Maria ; e o segundo Joaquin Monteiro Teixeira , falleceo 1922 . = Com a Rubrica de Sua Magestade .

a bordo da mesma Embarcação no dia 26 do dito mez , e que o

expolio dos mesmos Officiaes foi entregue no armazem das miude MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

zas , da Alfandega Grande de Lisboa , para dalli poder ser reclama

do por quem direito tiver ; como tudo se declara nos papeis jun . „ Sendo presente a Sua Magestade os officio do Marechal de ' tos , constantes do Officio do Commandante da referida Embarca Campo graduado encarregado do Commando do Corpo de ' Enge - ção , Manoel Pires do Sacramento , dois Termos dos fallecimentos , . nheiros , sobre os inconvenientes que se lhe offerecem relativa - ' hum inventario do que pertencia ao Tenente Moraes , e huma ' mente á nomeação de nove . officiaes daquelle Corpo , que por Por - ' Certidão do que ficou na Alfandega pertencente ao Tenente Mon taria de 12 do mez passado forão mandados apresentar ao Ministro teiro ; a fim de que o mesmo Governo Provisorio faça as commu e Secretario de Estado dos Negocios do Reino , a fim de serem nicações necessarias para conhecimento das Authoridades respecti . empregados na direcção dos trabalhos de reedificação das estradas , vas , e do publico . Palacio de Queluz em 24 de Maio de 1822 . e pontes : Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios Candido José Xavier . , , da Guerra , participar ao mesmo Marechal de Campo , que sendo . . , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da

muito louvavel o interesse que elle toma pela exacta observancia Guerra , remetter ao Marechal de Campo , Encarregado do Gover - das Leis de disciplina , e serviço do dito Corpo , com tudo , vão no das Armas da Provincia do Alemtejo , o Processo verbal inclus

pode o Mesmo Senhor dispeniarse de mandar lembrar ao dito Ma - so , feito ao réo , Antonio José Guerreiro , Cirurgião Mór do Re rechal de Campo ; que a execução que elle reclama do regulamen - ' gimento de Cavallaria N . ° s , por insubordinado , e negligente no to do Corpo do seu Commandos , não deve entender - se se não nos cumprimento dos seus deveres , para que lhe mande cumprir a sua casos ordinarios , e nunca a respeito dos officiaes de que o Gover Sentença na forma julgada pelo Supremo Concelho de Justiça , em no julgar ter expressa necessidade , por quanto similhante intelli - . 18 do corrente mez , em que o dito réo he absolvido por falta de gencia , não só seria opposta ao bem do Serviço , mas estaria em per - ' provas dos delictos de que foi arguido no mesmo Processo , haven . feita contradição com o paragrafo 2 . º do artigo ; 5 do regulamento dedo por expiada , com o tempo que tem tido de prizão , a falta que • 21 de Fevereiro de 1816 . Outro sim determina Sua Magestade , que commetteo nas expressões immoderadas do seu requerimento , cita .

sobredito Marechal de Campo nomee hum official superior do do a folhas dezeseis , em menos cabo do respeito devido ao Coro Corpo do seu Commando , para substituir o Tenente Coronel Ma - nel Commandante do Regimento , seu superior . talacio de Queluz roel Joaquim Brandão , que havia sido nomeado para a referida em 24 de Maio de 1822 . = Cardido José Xavier . , , Commösão das estradas , da qual Sua Magestade ha por bem dis pepsallo , visto n . o ser compativel com o estado actual da sua sau . Relação dos Parrochos , e mais Ecclesiasticos que teni prégado a de o serviço activo em que devia ser empregado , apresentando - se bem do Systema Constitucional ; segundo as contas dadas peios o official novamente nomeado ao sobredito Ministra e Secretario respectivos Ministros Teiritoriaes , em consequencia das Ordins de Estado para receber delle as ordens relativas ao serviço em que expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , vai ser commissionado . Pelo que toca porem ao primeiro Tenene comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus dis te Gregorio ' António Pereira e Sousa , . que estava empregado em trictos , eo pelo com que se tein empregado na prizão dos La Ajudante do Batalhão de Artifices Engenheiros , e se achava doen dries ; e Saleadores , te quando foi nomeado para aquella Commissão , tendo - se : dado já .

. : S . João da Pesqueira . por progipto , deve marcharo para seu novo destino , e supprir - se o Juiz Ordinario , participa , que o Espirito Publico de

a sua falta ' no Batalhão por outro official do Corpo , que alli vá ' todos os Habitantes da Villa , e suas anvexas . pela nova ordem de i seryir intericamente , em quanto não recolher ao Batalhão algum corzas , he o melhor que se pode desejar ; não podendo deixar

dos seus officiaes , e neste sentido he que pode entender . se a re - ' . de fazer especial menção do Coronel de Milicias do Regimento presentação do Commandante do mesmo Batalhão , sobre a falta de Trancozo , e dos quatro Abbades das Freguerias da Villa , , e do wbredito primeiro Tenente , por que he de suppôr , que quale com distincção dos Abbades de S . Pedro , e S . João que tema cong

admiravel zelo , illuminado os Povos , por principios os mais effi - fre Geral ' da Comarca ; e o primeiro quartel deste anno está a re cazes , é adequados .

metter - se por dias : que a fazenda dos Orfãos , pode - se dizer que 1 Avizo

está em completa arrecadação : que a administração dos Expostos , - O Corregedor da Comarca diz que seria não fazer Justiça a pezar do seu grande numero , se acha quasi paga : que a adminis 208 Cidadãos utcis á Patria , se não publicasse os serviços do Reo tração da Justiça Criminal , e Civil se achão em dia : que a po verendo Manoel José da Rocha , da Villa de Cobeção ; que este licia topografica está muito adiantada ; pois o patriotismo dos mo benemerito Ecclesiastico ha muitos annos que se emprega gratuita - radores tem concorrido para se fazerem novas estradas , calçadas , mente na educação da mocidade daquella Villa , chegando a qua - e fontes : que falta hum Systema de posturas em ambas as Villas , renta os seus alumnos , e que nas diversas qualidades de Themas o qual tinha tenção de fazer e começou a redigir ; porém com a que lhes dicta , os vai instruindo nas mais Belas waximas Cons - feliz mudança das coucas do Reino , tem as authoridades tido trze titucionaes , e o mesmo pratica em seus Sermões , com decedido balhos fóra do ordinario , e que por este motivo não teve tempo esmero , e geral satisfação ; que tambem se emprega em persuadir de concluir . e fazer conhecer aos Povos da sua Freguezia os bens que resnitão

Silves . do nosso actual Governo , Fr . Antonio Pereira Viegas , Prior da O Juiz de Fóra participa que no dia is de Abril prendera Villa do Carmo , tambem da mesma Comarca .

a hum ladrão por nome Joaquim José ; e no dia 16 prender a hoz : Angaja , Bemposta , e Pinheiro .

matador por nome Francisco Rodrigues , ambos daquelle Termo . . O Juiz de Fóra participa que na feira da Almieira andava

Manteigas . huma quadrilha de Ladrões , dos quaes fez prender dois , que ti

O juiz Ordinario diz que o espirito publico he verdadeira nhão roubado hum Relogio , e huma bolsa , que fez prender mais mente Constitucional , e que os habitantes daquella Villa te ki . huma Mulher que se dız casada com hum dos Ladrões prezos , e vido em tranquillidade sem serem accommettidos de salteadores ; hum almocreve que andava associado á dita Mulher , e que não que o Reverendo José Ferreira Machado de Andrade , Vigario de trazia Passaporte , diz - se que a quadrilha viera do Alem - Téjo , è Santa Maria , em todas as suas Homilias tem ensinado os principios era corsposta de mais homens que andavão na mesma feira , mas Constitucionaes ; e que o mesmo fez o Pregador da Quaresma pro que não se tem aprehendido mais algum ; que os aprehendidos xima passada José Ramos de Carvalho . traziáo bestas , e varios trastes , que tudo está em deposito ; que

0 : 4rique . tainbem participa , que em todo o seu districto se goza de Tran

Juiz de Fora , servindo de Corregedor dá parte de ter quillidade , e que o Espirito Publico he de contentamento ; e que prendido hum desertor do Regimedto de Infanterin N . ° 14 . não lhe consta haver desafeiçoados ao Systema .

Bernardino Pereira Rodrigues Parente , Coadjutor appresentado Gouvêa .

e Encommendado de Santa Maria de Alcaçova de Elvas , tem feito to o Juiz de Fora participa que o Espirito Publico que anima dos os possiveis serviços á actual causa publica , como tambem o as pessoas de todas as classes do seu districto , he o mais vanta . Prior Fr . Francisco Antonio Brotas . . jozo ao actual Systema ; que não ha Salteadores ; e que o Clero não aborrece o Systema , nem lhe consta que espalhem idéas op postas á nossa feliz Regeneração . Arrayol ' os .

CORTES . - Sessão 379 . ' – 28 de Maio . O Juiz de Fora diz que a coeducta dos Parrocos do seu jula gado he exemplar , pois se tem esmerado de hum modo proficuo

(Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .) na propagação do Systema Constitucional , e que entre elles tem A ' hora determinada declarou o Sr . Presidente a distincto lugar Francisco Varella Ramalho , Prior da Matriz , e . Sessão aberta , c logo o Sr . Barroso leo a acta da Vigario da Vara , Fr . Joaquim de Santa Anna Palma , Parroco da

antecedente que foi approvada . Freguezia de S . Pedro da Gafanhoeira . E que em todo o districto

O Sr . , Felgueiras deo conta dos seguintes officios : ha tranquillidade , e pacificação ; e não tem sido infestado por

1 . ° do Ministro dos Negocios do Reino dando parte Salteadores . Alvaro .

dos motivos porque não tem remettido as informa . O Juiz Ordinario diz que no seu districto não tem apparea

ções que lhe forào pedidas acerca do processo das cido Salteadores , que o Systema Constitucional se vai consolidan redes de arrastar ; e por esta occasião expõe ao So - ' do : que os Parrocos o recommendão em suas Estações , e que berano Congresso os policos Officia es ' que tem na entre elles se distingue o Cura de Amieira ; porém com mais esei 311a Secretaria para o expediente , os quaes a pezar pecialidade Manoel Antonio Barata Salgueiro , Doutor em Cano de seu zelo e actividade não podem vencer o traba nes , que prégando toda a Quaresma na Villa , instruio sempre , lho ; a primeira parte mandou - se á Commissão das os Povos com o maior zelo , e energia sobre os copiosos fructos Pescarias , a segunda á de Fazenda : 2 . ' do Ministro que os Portuguezes já tem coibido , e devem esperar de hum da Marinba remettendo a proposta para a Acade Governo tão prudente , como justamente adoptado pela Nação . mia da Marinha , e propondo a necessidade de se al . • Bayão .

terar certa legislação a este respeito , por cojo mo . O Juiz Ordinario assegura a pureza de sentimentos , e firme

tivo a envia ao Soberano Congresso ; foi para a Com . za de espirito dos Povos do seu Concelho , todo radicado na Re . generação , e Bazes do Systema Constitucional ; e que no Conco

missão respectiva : 3 . ° do Ministro da Marinha com lho não ha Salteadores , nem quem perturbe a tranquillidade . as seguintes partes do Registo do Porto : segurança publica ; e que todos os Parrocos tem explicado com a - -

1 . * Registo tomado ás 8 horas e meia da manhã possivel energia , e com nobre emulação a seus Freguezés os bens

do dia 25 de Maio de 1822 . que já experimentamos do nosso actual Systema . e os que espe . Bergantim Portuguez , Gloria , Commandante e ramos experimentar da sabedoria da Augusta Assembléa Legislado - ' 1 . Tenente fortunato José Ferreira , Porto , Faial . ra das Cortes .

Costa , Açores , carga , correspondia , dias de via . O Beneficiado João Antonio Pereira , recitou na Parroquial gem , 8 ; Homens de tripulação , 36 ; passagciros , Igreja do Salvador da Villa de Santarém em 16 de Dezembro de 14 ; malas , 4 . 1821 , á Estação da Missa Conventual , hun eloquente Discurso ,

. Observações . em que com toda a força e energia provou os bens que nos resul . Este Bergantim esteve na Madeira , S . Miguel , tão do actual Systema , mostrando evidentemente os que tenios Terceira , e Faial . recebido , e os que se nos podem seguir para o futuro , o que

Novidades . effectivamente tem feito sempre em muitos , e diversos Sermões

O Commandante diz ' , que nas Ilhas da Madeira , que tem prégadi . Sant - lago de Cassem .

e Açores , tudo estava em socego . Que o Correio o Juiz de Fora diz que como está por dias a tomar posse

Maritimo Princeza Real entrára na Ilha do Fairl . no o seu successor , julga não ser ' fóra de proposito dar conta do eso

dia 15 do carrente , e partira no seguinte dia para tado em que deixa o lugar , Que o espirito publico dos moradores

poradores

Cote

este Porto . Entregou hum saco e 25 cartas de Offi de Sant - lago de Cassem , sines he tal , qual se pode desejar ; que cio que se rewettem juntas . Os passageiros são José a segurança publica quasi não tem sido perturbada a pezar da des - Antonio da Silva , Alferes de Infanteria de Angre ; poyoação da maior parte das Freguezias do districto : que os ren - 2 Negociantes Inglezes ; e 11 Marinheiros , que nos dimentos Nacionaes de 1820 já forão todos remettidos para o con quellä Ilha deixou a Galera S . Doiningos Eneas .

o como seus pares e W . N . ROOKennedy , via

Quartel do Bom Successo era ut supra , João de Fon - me , Ingles . Manoel Antunes Ferreira Caixeiro de tes Pereira de Mello , Capitão Tenente Comman . Negocio . João Manoel Calçado , Commissario volan dante .

te , e hum creado . He Copia : João de Fontes Pen 2 . Registo tomado ás 11 horas da manhã do dia ' reira de Mello . 25 de Maio de 1822 .

: Registo tomado ás 11 horas da manhã do dia . Pagnete Inglex Duque de Marlboroug , Comman .

26 de Maio de 1822 . dante Carlos Teller , Porto , Falmouth , Costa , Ina Bergantim Inglez , Anna , Commandante , John glaterra , carga , Correspondencia , dias de viagem Ware ; Porto , Maranhão ; Costa , Brasil ; Carga , Al . 8 , Homens de tripulação 21 , passageiros 5 , malas godão , dias de viagem , 50 , homens de Tripulação 1 , Galera Portuguesa , Industria , Capitão Valerio 11 ; Passageiros , 5 . Lourenço , Porto , Rio de Janeiro , Costa , Brasil ,

Observações . carga , Lastro , dias de viagem 100 , Homens de tri · A carga he para Liverpool . pulação 32 , passageiros 149 .

Novidades . Observações .

A bordo deste Bergantim vem o Negociante Ano A Galera Industria , esteve 5 dias em Pernambú tonio José Pinto , o qual diz qne no Maranhão rei . co , donde traz 60 dias de viagem .

da o maior socego , tranqnillidade publica , e mui . Novidades .

ta satisfação com o Systema Constitucional , que não 0 Commandante do paquete não deo novidade al . obstante ha hum partido (ainda que ao prezente mes guma . Os seus passageiros são , os Negociantes An - guinho e desprezivel) pela Independencia . Quie as tonio Marques Lopes ; W . N . Roop , Inglez , c Mis recentes noticias , que alli corrião tanto do Pará , guel Sorre , Austriaco ; John H . Kennedy , viajanto como do interior , erão satisfactorias para os aman . Inglez ; e huma Ingleza .

- tes da ordem e da união . Não traz officios , e o res . · Ô Capitão da Galera Industria , e o Major do Ban to dos passageiros são pessoas da sua familia . Quare talhão de Caçadores N . º 3 , João Chrisostomo Corrêa tel do Bom Sucesso , era ut supra : João de Fontes Guedes não adiantão noticia alguma do Rio de Ja . Pereira de Mello , Capitão Tenente Commandante . neiro . Confirmárão porém as que se tem recebido As Cortes ficarão inteiradas . de Pernambuco , pelos Capitães dos ultimos navios Do mesmo Ministro com a seguinte participação : chegados daquelle porto . " Inclusa se remette huma Registo tomado ás nove horas e tres quartos da copia da relação das Praças transportadas na mes .

noite do dia 25 de Maio de 1822 . ma Galera . Quartel do Bom Successo era ut supra , Escuda Portugueza = Princeza Real = Comman . João de Fontes Pereira de Mello , Capitão Tenente dante o Capitão Tenente Joaquim Bento da Fonseca ; Coinmandante .

Porto , Rio de Janeiro ; Costa , Brasil ; Carga , Cor . · N . B . O nomero das praças transportadas a bor . respondencia ; dias de viagem , 96 ' ; homens de tri . do da Galera Industrin , he 149 .

polação , 35 ; Passageiros , 4 ; mala , huma . 3 . * Registo tomado ás 5 horas da tarde do dia

Observações . 25 de Maio C 1822 .

Foi com despachos a Pernambuco em 35 dias ; de . · Berg . Portugue , Imperador d ' America , Commano morou - se 3 naquelle Porto , e arribou ao Fayal a dante o 1 . º Tenente Francisco de Sousa Pereira , Por . fazer aguada . to , Bahia , Costa , Brasil , Carga generos do paiz ,

Novidades . dias de viagem 66 , Homens de tripulação 27 , pas 0 Commandante disso , que não dava novidades ; sageiros 8 , mala 1 .

porque todas as que houverem devem constar dos Novidades . (a)

officios que entregava , a saber : huma mala , tres · 0 Commandante entregou huma carta de officio , pequenos sacos , e quatro cartas , que se remettem . 90 . se remette junta . Quartel do Bom Sucesso , era juntas . ut supra : João de Fontés Pereira de Mello ; Capi . Os passa geiros são : Lucio Antonio Ribeiro da Sil . tão Tenente Commandante .

va Bom jardim ; Ajudante de Milicias da Ilha de Copia das noticias da Provincia de Pernambuco , Santa Catharina ; e D . Fernando del Mazo , Hespre . escriptos pelo Mnjor do Batalhão de Caçadores N . nhol , com dois filhos , e hum creado . Quartel do 3 , joão Chrisostomo Corrêa Guedes , lidas e confir• Bom Successo era ut sopra . = João de Fontes Parei . madas pelo Capitão da Galera Industria , Valerio ra de Mello , Capitão Tenente Commandante ; as Lourenço .

Cortes ficarão inteiradas : 4 . º do Ministro da Fazenie · Pernambuco está quasi em anarquia . Depois que da remettendo hom mappa demonstrativo de todo o não quizerão acceitar o Batalhão N . º 1 . , crea rão 011 - oltro cerceado que tem entrado no Thesonro ; foi á tro de mulatos , o mais canalba , que he comman . respectiva Commissão : 5 . º do Ministro da Guerra

dado por hum filho do Commadante da Junta , cha participando , que tem tomado todas as informaçõ : ' s · mado Gerivazio . Este Batalhão anda armado de ca . para expedir , como effectivamente expedio , todas

cetes , insultando , e maltratando tudo aquillo , que as ordens necessarias , para se fazer effectiva a of . he Europeo : tem hum mappa de certas familias que ferta que fez o Coronel de Milicias , Officines , e pouco e polico vão insultando . Chamão aos filhos de soldados do Regimento de Lagos , e expondo algn Portugal , Hollandezes , e os Negros dizem publiea . ma equivocação que houve em quanto ao total da mente que são Cidadãos livres . He Copia : João quantia ; as Cortes ficarão inteiradas : 6 . º do mesmu de Fontes Pereira de Mello . As Cortes ficarão in Ministro remettendo os officios do Ministro da Guer . teiradas . Do mesmo Ministro com a outra parte do ra no Rio de Janeiro , Joaquim de Oliveira Alvares ; Registo .

são datados em 17 de Fevereiro : em hum delles o * Relação dos Passageiros que rem a bordo do Ber . Ministro em continuação do que havia referido em ; gantim Imperador d ' America .

officio de 3 do mesmo me relativamente ao regresso . Domingos Francisco de Oliveira , 2 . Tenente da da Divisão Auxiliadora , narta todas as circunstanu Legião Constitucional Lusitann . O Padre Fr . Felis . cias que depois da quella data occorrêrão aquelle bcrto . Antonio Procopio de Carvalho , Negociante . respeito ; até que se verificou ' o embarque daqiellit francisco Leal , a dependencias . Eduardo Guilher . Tropa no dia 15 daquelle mc2 de Fevereiro . Accres .

centa ' , que duraote todo o intervallo , des da pri . (a) Veja - se o qne vem em artigo = Noticias na . meira ordem para o cmbarque , até que este se rea . cionaes = No Diario de Segunda feira , N . º 123 . lizoui , tudo naquella Cidade e seus suburbios esti .

proteger sabem franqueza es Baseeda ,

bera na maior tranquillidade , prestando - se todos os Soberano Congresso , promovia o despotismo minis . Cidadãos de boamente a formar gnardas civicas , terial , e aberráva dos principios , em que deve con . com as quacs fizerão todo o serviço da guarnição solidar - se o Systema Constitucional , e que tudo o da Cidade . Remette toda a correspondencia , que que tem exposto , acabará de convencer , que os sobre este objecto houve com o Commandante da Pernambucanos ainda que tenhão tido a desgraça , Divizão auxiliadora .

de serem mal conceitoados por alguns Membros da O outro officio da mesma data , e do mesmo Mi . Soberana Assembléa , não são indignos da eua alta nistro , tambem dirigido ao Secretario de Estado Protecção , protestando , que pocentro da sua ignoi dos Negocios da Guerra para ser presente a Sua ' rancia , sabem pelo menos conhecer os seus direi . Magestade , contém a participação de que estando tos , e por sua franqueza se tornão crédores da Li . o Povo daquella Provincia na firme resolução de berdade que lhes affiança as Bases da Constituição . não deixar dezembarcar a Tropa de Portugnl para Continnou lendo o documento N . ° 2 , que he a res . a quella Cidade 1° por não ser necessaria : 2 . ° por . posta ; que o mesmo Governo de Pernambuco man . que a Fazenda Publica não pode com a despeza : dou a s . A . R . : na primeira parte expõe os seus 3 . ° pelo receio de que se renovein as perturbações sentimentos de imor , e adhezão a S . A . R . , r conti . publicas ; resolvêra S . A , R . fizes expedir huma mua congratulando - se com os seus Irmãos das Provin . Portaria a Junta do Governo de Pernambuco para cias do Sul , por se baverem lembrado de dirigir a que no caso dalli aportar a dita Tropa lhe intimas . S . A . R . os seus jogos a fim de fixar a sua residen . se , que dalli mesmo devia regressar para Portugal , cia no Brasil e com o Principe Regente por haver fornecendo . The para esse fim amplamente os manti . cedido copi os seus desejos ; participa , que na occa . mentos e refrescos de que podessem carecer . Manda sião em que estava possuido destes sentimentos , pe . hum exemplar da dita Portaria , a qual contéli em lo Correio D . Maria Francisca , com destino para summa o que fica relatado ; resolveo - se que passasse Lisboa , recebeo huma Portaria em nome de S . A . á Coin inissão dos Negocios Politicos do Brasil , e que R . datada em 17 de Fevereiro , em que determinava o se imprima aquillo que ainda não estiver impresso . regresso das Tropas , que se dirigirão ao Rio de Ja .

Continuon . 0 Illustre Secretario o expediente dan . neiro , caso que alli seachassem , on que alli abor . do conta de huma representação da Camara do Rio dassem ; c juntamente hum Decreto , de 16 de Feve . de Janeiro , em que pede a conservação do Principe reiro impresso , e avulso , pelo qual se convocão Real naquella Cidade , mostrando , quanta utilida . Procuradores de todas as Provincias para formarem de resultará a ambos os Hemisferios , e as consequen . bum Concelho , com as attribuições no mesmo ex . cins funestas que se poderão seguir de qualquer me . pressas ; responde aquelle Governo , que tão firme , dida , que se tome contraria ao que expõem ; deo . como franco , e leal ao juramento que prestou ás se - lhe o competente destino .

Cortes , e a El Rei ó Senlior D . João VI , - a S . A . Léo depois huma representação da Junta Provi : R . não pode condescender com o que se determina : soria do Governo de Pernambuco . Senhor : = Pela 1 . ° porque achando - se aquella Portaria firmada por Copia n . ° 1 verá V . Magestade os sentimentos que pessoa , de cnja authoridade não estava prevenido , na franqueza do nosso caracter temos levado á Pre poderia a sua execrição comprometello com S . sença de S . A . R . ' o Serenissimo Senhor Dom Pedro A . R . , e compromettar a paz , e tranquillidade na qual referindo - se aos diflerentes documentos , que de que goza a Provincia , pelo que tocava a susiar . a acompanhão , diz que pelo primeiro o Soberano se a marcha da expedição : 2 . que apezar de achar Congresso conhecerá a franqneza , com que levou á digno de muito louvor a lembrança dos habitantes Presença de S . A . R . o Serenissimo Sr . D . Pedro os das Provincias do Sul , em requererem à residencia seus sentimentos , sobre o requerimento dos Povos do de S . A . R . no Brasil , e de julgar merecedor de Rio de Janeiro , no qual pedem a sua rezidencia grandes agradecimentos o haver S . A . R . condescen naquelle Reino ; que posto que se persuada de que dido ; julga não dever aventurar hum só passo em foi generoza a sua resolução , e qne ella contribue tão importante crise , sem a resolução do Soberano para estreitar mais , e mais os laços de união entre Congresso , e tanto mais , quanto não lhe podem os dons Reinos , con tudo respondera mui francamen . Ber cxtranhos os motivos ponderosos , que obrigá . te sobre o seu conteúdo , assim como expozera a siia rão S . A . R . a tal procedimento , isto he , a decre . opinião , respectivamente aos Decretos das Cortes do tar a sua residencia naquelle Reino ; que debaixo 1 . , e de 29 de Setembro , e de 11 de Janeiro do cora destas vistas , roga a S . A . R . haja de não estra . rente .

nhor qualqner demora na execução do sobredito D ? . Expõe , que s . a opinião daquelle Governo ácer . creto , e tanto mais quanto ao primeiro golpe de ca das disposições do refferido Decreto , e a sua des . vista lhe parece , que elle se encontra com as attri . confiança da remessa de tropas para a sua Provin - buições das Cortes de Portugal , de ElRei , e com o cil , não tiverão him solido fundamento ; que nada juramento de obediencia , que lhe tem prestado á disto todavia alterirá o seu dever , e o seu juramento ; face de todo o Universo ; e que tende a estabelecer que embora a intriga , cioza da felicidade a que aspi . a arbitrariedade do Ministerio no Brasil , e pela in . rão os Povos da sila Provincia , tinha procurado de . Nuencia , que necessariainente lhe deve resultar da negrir os seus sentimentos , prudencia , fidelidade ao ja . sua assistencia , e voto em hum Conselho de Procu . samento , amor á Liberdade Constitucional , e a baina radores das Provincias , privados por esse mesmo indelevel maião com os seus irmãos de Portugal ; mas facto da liberdade de votar ; qne attendendo as ra : que estas qualidades serão inherentes sempre a quelle zões pondradas no referido Decreto , em que os Governo , e governados , pois 911 - todos marchão pelo mencionados Procuradores são dependentes da von . caminho do dever e da honra ; e finalmente concluie , tade dos Ministros , parece - lhe que tal convocação offerecendo á consideração do Congresso a copia de he illasoria , e que tem só por fim allocinar Cida . luni officio de 26 do corrente , que remetteo a S . A . R . dãos experimentados nas traças do despotismo , e o Principe Regent : do Brasil , em resposta da Por taria , e Decruto , que lhe dirigio , e que juntamcn . a sagrada causa da Constituição ; continnou expon te envia ; que por ella se conhecerá a repiignaneia , do outras differentes razões , manifestando a S . A . (apezar do amor , e respeito , que tributi a S . A . R . que similhante medida só pode ser aconslchada R .) com que se oppoz ao s : u cumprimento , por por Ministros , que tentem desharmonizar os Mem julgar que encontrava as attribuições do Augusto e bros da grande Familia Portugueza e restabelecer

comparou - se na sespersentação dos intacaze

6 antigo despotismo ministerial , que deve s . A . R .

Ordem do Dia . desconfiar do exemplo faustoso , e inntil dos espi .

Constituição . ritos Publicos , que o cercão , o que só pertendem o Sr . Soares de Azevedo leu o segninte projecto perpetuar se na nciosidade , concluindo com o asse - . dado para ordem do dia . verár one perão constantes em seus sentimentos Convidando bontem para apresentar as minhas etc .

idéas sobre os que são Cidadãos , e quando se per : O Sr . . Castello Branco mostrou ; que esta exposio de esta qualidade , ou suspende o seu exercicio , pro , cão desera mencionar se na acta , que fôra recebi . ponho o seguinte para substituir os dois $ $. corres . da com especial agrado , on com honrosa menção , pondentes do Projecto . e opinando o Sr . Xavier Monteiro que pos ora não 21 . São Cidadãos Portugezes : se devia suspender , foi posto á votação , c assim se 1 . Os filhos de pai Portuguez , nascidos em qnal . resolveo , determinando - se ao mesmo tempo , que quer parte do Reino Unido ; e os nascidos cid paiz passasse ás Commissões encarregadas dos artigos estrangeiro , , de pai que conserve a qualidade de addicionaes , relativamente ao Brasil , e dos Nego : Cidadão Portuguez . cios Politicos do mesmo , e que se imprima .

II . Os filhos , nascidos em paiz estrangeiro , de Deo conta o mesmo Illustre Secretario de hum of : Pai Portuguez , que tenha perdido a qualidade de ficio da Junta Provisoria da Paraiba , que passou á Cidadão , se dentro de hum anno , depois de chega . competente Commissão . . .

. . dos á maioridade , viereai estabelecer o seu domicilio Tomou - se na respectiva consideração a primeira no Reino Unido . . parte de homa representação dos Majores de Mili . III . Os filhos illegitimos de mãi Portugrieza cias Naciodaeg dos Campos de Goiatacazes , e a se nascidos no Reino Unido , e que não forem reco . gunda passou á Commissão das Petições .

nhecidos , on legitimados por pai estrangeiro . E tendo concluido o expediente muncionando mais i IV . Os filhos de pai estrangeiro , nascidos no alguns officios , e representações , o Sr . Fagundes Reino Unido , e que dentro de bom anno , depois da Vairul ' a disse one recobora huma carta de instruco maioridade , declararem perante a Camara do seu cões da Camara do Rio de Janeiro , pela primeira domicilio , que querem ser Cidadãos Portuguez : 8 , vez , e que pedia licença para a apresentar aos seus e tiverem algım estabelecimento proprio , ou mudo Collega : , e remettella depois para a competente de vida conhecido . Commissão .

. V . Os libertos , que obtiverão carta de alforria O Sr . Soares de Azevedo fez a chamada , e disse , no Reino Unido . que estavão presentag 120 Srs . Deputados .

VI . Os estrangeiros , qne tiverem Carta de Cida : O Sr . Secretario Felgneirns disse , que naquelle dão dada pelas Cortes . Para alcançar Cartas de Cie instante , acabava de receber bum officio com 3 car dadão he necessario ser de major idade , ter domi . tas do Principe Real , as quaes mandava seu Angus cilio , ao menos por hum anno , em qualqner parte to Pai para serem presentes ao Soberano Congres do Reino Unido , e adquirido neste bens de raiz , ou 80 , e tornarem - lhe a ser restituidas : na primeira algum estabelecimento de Agricultura , Commercio , datada de 12 de Fevereiro diz , que estando cançado on Industria , ou tér feito serviços relevantes á Na de a turar os desaforos da Divisão auxiliadora manoção . A Carta de Cidadão não valerá , se , dentro em dou por livm official de Marinha communicar que seis mez ' s não for registada no livro da Camara do Se embarcassem no dia 10 ao nascer do Sol , e quie lugar do domicilio . no caso de não obedecer , a comtemplaria como in . 24 . Estão suspensos do exercicio dos direitos de nimiga , ca privaria de todos os soccorros ; que en Cidadão : . tão os chefes The forão representar algumas razões I . Os menores , que não forem Bachareis Forma : para sostar o embarque , ' as quaes The respondêra , dos , Clerigos de Ordens Sacras , Officiaes Militares , que já o tinlia ordenado , e que lhe obedecessem , ón . Casados , que tevhão vinte anos de idade . quando não lhe faria fogo ; que mais compelida pe . 11 . Os que estiverem judicialınente inbibidos da lo medo do que pela honra , enbarcárão como man . administração de seus bens . sos cordeiros , e se fizerão á véla , mandando - os acom III . Os Criados de servir . panhar por duas Corvetas , até á altura de cabo de IV . Os pronunciados por crine pnblico , em quana Sanio Agostinho . Na segunda que he de 15 do mes . to não forem absolvidos , ou não satisfizerem a cona mo partecipa , que o Governo de S . Paulo , llie re . demnação . , metteo huma falla , cuja copia remette , em qne lhe V . ' Os vadios . pede a sua residencia nagnella Cidade , a qual ha . Vi . Os que não souberem ler , e escrever , salvo via condescendido pelo julgar assiin , a bem da Mo , se ao tempo da publicação desta Constituição tive . naronia : Pede que esti Carta seja apresentada ao sem já coinpletado 17 annos de idade . Soberano Congresso para que este conheça , quie a Sala das Cortes 24 de Maio de 1822 . - Guerreiro . elle se deve a salvação da Nação , que o mesmo Proponho que todos que nascerem em qualquer Congresso pertendia arrojar nos maiores precipi . parte do Reino Unido , sejão declarados Cidadãos cios , e continua dizendo que tudo se deve aos Pau . Portugueżes , exceptuando somente os filhos dos Di . listas , fulminenses , e Mineiros , e concluie asseve plomaticos Estrangeiros , e os dos Escravos . - Luiz Jando que ninguem he mais Constitucional do que Monteiro . elle ; porém que não he louco . Na terceira dá con : O paragrafo 1 . . depois de algumas observações ta , de que procedeo á organisação de hum Conse - foi . regeitado , e substituido por huma emenda , que Jho de Estado composto de Membros de todas as tinha offcrecido o Sr . Borges Carneiro . O 2 . . des . Provincias do Brasil , que já mandou convocar , e gres011 . se , e o 3 . º passou com hum aditamento do remette a copia do Decreto , e mais Instrucções a mesmo Illustre Deputado . elle anexas .

Ficou para a Sessão seguinte hum aditamento Resolveo - se que passassem por copia á Commis . do Sr . Leite Lobo , em que defende , que os Engei . são dos negocios do Brasil , que se restituissem , tados nascidos em Territorio Portuguez , sejão Ci : se mandassein , assim como as primciras one se não dadãos , existindo nelles as necessarios circonstan . achão ainda publicadas , e todos , e quacsquer ' ou . cias . tros papeis que sobre similhante negocio cheguem o Sr . Borges Carneiro fez huma indicação , paa ao Congresso .

ra que se diga ao Governo , que tendo ouvido

Os queque tenens Sacra

Congressoeve salva para que esta apresen

voortão .

Reitor da Universidade , e suppondo - se , que assim João de Jerusalém , como o está já em muitos Rei . convém , se mande extinguir a Commissão , que foi DoS , c fazer - se a applicação dos seus bens : foi á encarregada de sindicar da Fazenda da Universida . Commissão de Constituição , de , pois que fazendo grandissimas despezas , poua O Sr . Fernandes Thomás requereo ao Sr . Presi . ca utilidade resulta já de seus trabalhos . Appro . dente , que convidasse a Commissão Ecclesiastica de vado .

de Reforma sobre as congruas dos Bispos . Appro . Continnou lendo a seguinte Indicação : - Haven . do . se annunciado em o N° 110 do Diario do Gvoer . O Sr . Soares Franco leu , como Relator da Com . no os lanços para o futuro contracto do Tabaco , missão de Ultramar , em resposta aos Officios da pelas condições dos contractos antecedentes , as qnaes Junta de S . Tho . né , e do Governador João Baptis . supponho serem redigidas ha mais de 60 annos , e ta da Silva sobre a creação de certas Aulas Publi . por quanto algumas destas não podem reger em tem , cas de Arithmetica , Geometria , etc . ; outro fioal . pos em que a exportação do Tabaco da Bahia já mente sobre o officio do Governador de Moçambi . não se faz exclusivamente para o porto de Lisboa , que . Forão todos approvados . . cloutras são abusivas , e incompativeis com o art . O Sr . Soares de Azevedo leo hum parecer da Com . 20 do projecto sobre as relações Commerciaes com missão de Marinha , que se achava addiado , sobre hom o Brasil , que está em discussão , addicionando huma requerimento de 61 officiaes da Armada Nacional , indicação do Sr . Vanzeller e conformando - me com o no qual pedem , que se lhe concedão os Uniformes que se propõe no cit . 9 . 20 que he quasi o mesmo dos postos a que forão promovidos em 24 de Junho que propoz a Commissão defóra das Cortes , sobre do anno passado : a Commissão julga , que este re . o melhoramento do Commercio ; peço que se remet . querimento he da natureza de alguns outros , que tão á Commissão de Fazenda com urgencia as se . forão regeitados , e que deve ter sorte igual aquel . guintes condições , para serem revistas , e se pres . les . creverem aquellas com que o contracto a deva ar Fallarão sobre este objecto alguns Srs . Depota . rematar .

dos , entre os qnaes os Sra . Arcebispo da Bahia , Gi . 1 . ' Que do Brazil se possa importar todo o Tabaco rão , Bastos , e outros , contra o parecer , e os Srs . em rolos , mangotes on fardos , approvado ou refu . Borges Carneiro , Villela , Franzini , e outros , em seu gado , vindo com as competentes clarezas , para que abono , e julgando - se discutido foi approvado o pa . o de refugo em rolos on mangotes somente tenha en - recer da Commissão tal qual se achava . trada por depozito ou para reexportação .

Declarou o Sr . Presidente para a ordem do dia de 2 . ° Que do Tabaco assim importado seja livre a amanhã a Constituição , e na hora da prorrogação sahida para qualquer porto Estrangeiro , revogan . Pareceres de Commissões , c levantou a Sessão de . do - se a prohibição de o exportar para Gibraltar c pois das duas horas . portos de Hespanha ao Sol de Lisboa até Alicante , vista a livre sabida que elle tem da Bahia em di . Nota . No Diario N . 116 , pag . 819 , col . 2 . quasi reitura para aquelles portos .

no fim onde diz que foi offerecida huma memoria 3 . ^ Quie se revogue o uzo de dar fianças para o sobre melhoramento das Artes e manufacturas por embarque deste genero , com a obrigação de se des . Manoel José de Campos Feio , leia - se , por o Bacha . carregarem á vista das Certidões do desembarque no rel José Manoel de Campos Feo Estudante do 5 . ' an . porto do seu destino .

no de Canones . 4 . Que se revogue a faculdade de poderem os Con - No Diario N , 120 , pag . 752 , col . 2 . ' logo go tratadores introduzir o tabaco de folha Estrangeira , principio onde se le , que o nunca assaz elogiade salvo precisamente na quantidade que se julgar ne . Principe Regente etc . , leia . se , que seria talvez por cessaria para a melhor qualidade do rapé e não mais ; isso que o hoje assaz lisongeado Principe Real se diz tegulando . se esta quantidade pela do rapé que se ter enviado despachos seus de alguns Conegos etc . tiver vendido nos 4 annos passados , e não se dej . Xando ao arbitrio dos Contratadores .

5 . * Quic se revogne a faculdade de poderem os Con . tratadores escolher e en : bargar na Alfandega o ta .

- NOTICIAS NACIONAES , baco de particulares , para lho pagarem pelo preço

LISBOA 28 de Maio . que quizerem ; mas tenhão somente preferencia a

. Cambios : - Amsterdam C . a z mezes data 42 ! letra , di a prasimento dos donos .

nhsiro . . . — Cadir is dias vista . , . let . , 2820 din . — Genova 6 . ° Que a respeito das penas , processo , e perdão

3 mezes data 860 let . , • . . din . - Hamburgo idem 38 let . , dos Contrabandistas se observará o que as Leis de .

. . . din . - Londres zo dias data 52 let . , 52 { din . - Madrid terminião , ou para o futuro determinarem .

15 idem 2880 let . , . . . din . — París 100 idem data 546 let . , 7 . 1 Que os lançadores entendão que a Junta da

. . . din . - se din . - Triest

Trieste 3 mezes data . . . let . , ... din . — Veneca ; Administração do Tabaco a qual só serve de autho . idem . . . let . , ... din . risar o que os Contratadores querem , e com quem Desconto do Papel - moeda : - Compra 16 , - Venda 16 đ . cada anno inutilmente se gastão 18 : 000 $ de réis , ha Patacas 850 . de ser logo extiacta , passando as suas attribuiçõ : ' s administrativas para homa Meza formida de alguns He bem notorio o louvavel fim a que se tem de . Empregados da Alfandega respectiva , cas judiciaes dicado a Congregação de Caridade , denominada para o Juizo dos feitos da Fazenda .

de S . Rafael , e bem constante a filantropia de que 0 , * Que o contracto do tabaco se se pare da do sabão estão animados todos os seus membros . Esta Con

Ficou para seguinda leitura huma indicação do gregação acaba de receber a offerta de huma obra Sr . Canavarro sobre a extincção de alguns direitos com o titulo de = Motivos da uninha fé em Jesus banacs , que existem ainda nlgumas terras do Dou . Christo = esta excellente obra escripta ein Frincez 10 . O mesmo drstino teve ontra , que por parte da pelo célebre Jurisconsulto Pierre François Muyart Commissão Ecclesiastica de Reforma leo o Sr . Sou de Douglans acaba de ser traduzida em Portuguez , 812 Machado , sobre o provimento de certas Igrejas . Sen producto será applicado a beneficio das familias

Passon o Sr . Soares de Azevedo a fazer segunda indigentes a quem aquella Congregação costuma leitura das seguintes indicações : 1 . Do Sr . Borges soccorrer . O assumpto de que trata este opuscolo , Carneiro para se julgar extincta a Ordem de S . e ' o fim a que foi dedicado pelo traductor , o tornão

Warem .

sobre maneira digno do apreço de hama Nação tão do de alguns mezes a esta parte das imprensas de illustrada e religiosa como a Portugueza .

Cadiz , temos por fim o gosto de annunciis hoje aos Vende - se nas lojas de C . M . Franco , rua da Pra nossos leitores que começou a publicar . se pa quella ta N . 82 ; Antonio Manoel Polycarpo , rua dos Capel Cidade a 7 do mez hum novo periodico , digno da . listas ; Pina , travessa da Assumpção ; João Henri . quelle honrado povo , e no qual verá a Hespanha ques , rua Augusta N . 1 ; e Lopes , rua do Ouro ; expressados 08 patrioticos e nobres septimentos de pelo preço de 240 réis . Nestas duas ultimas lojas , todos os gaditanos honrados . Tem por titulo : A assim como na de Rey , e mais do costume se acha Constituição e as Leis : e este titulo manifesta ja tambem á venda = Lições de Direito Publico Cons . claramente o objecto que se propõem 08 selis redacto titucional , = de cuja obra o jornal da Sociedade pa res , que será , segundo elles promettem , " illustrar triotica , o Campeão Portuguer e outros periodicos , aos povos no conhecimento de seus verdadeiros ina tem fallado de huma maneira muito lizongeir . teresses e preservallos da scdução dos Hipocritas e dox

malvados . 99 A Communidade do Convento de S . Francisco , do - A duas classes de inimigos se propõem f zer a guerra Porto , para dar aquella Cidade , e á Nação inteira 08 redactores deste novo periodico , e dão a eotena . huma prova de que não consente no bem conhecido der que os conhecem da seguinte discripção que favo Prelado que acaba de ser lhe nomeado em Capitulo žem delles . fez ao seu Provincial e Definitorio a Representação . Os nescios sectarios do antigo regimen op de seguinte :

absolutismo , aproveitando quantos meios lhes propor Nosso Reverendissimo Padre Provincial , e Reves ciona a funesta divizão em que nos vamos prçcepi . sendo Definitorio : A Communidade deste Con . tindo , allimentão as criminosas esperanças de resa vento de S . Francisco , do Porto , constante dos Relio tabelecer o odioso imperio da arbitrariedade , e pan giosos abaixo assignados , e que fórmão a maior ra isso empregão todo o seu influxo com o incauta parte , e a mais sã de toda ella , está por extremo povo a quem seduzem , para que attribua as leis , desgostosa pela eleição do Reverendo Padre Mestre que he obra das paixões . . Fr . José da Boamemoria Xavier feita no presente u Por ontra parte a ambição devoradora de al . Capitulo para seu Gnardião , e persuadida de que guns homens ousados , que pertendem levar a revom será de toda a decencia omittir os relevantes moti . Jução mais além dos limites que a rasão e a conve . yos de tanto desgosto , nem tentando fazellos publi . niencia publica tem fix . ido entre nós de huma man cos fóra do claustro senão no caso , não esperado , neira irrevogavel , Thes inspira , segundo parece , O de deixar de ser attendida pelo Reverendo Defini . horriyel e barbaro projecto de caminhar aos seus torio , respeitosamente se dirige a este , e a Vosga quiméricos fins por meio do transtorno geral da or . Reverendissima para proverem este Convento de dim estabelecida , destroçando a constituição jura , outro Prelado que seja digno de o ser , ou que o da , e involvendo a Dação na mais espantoza anar , pareça . E esta mesma Communidade conhec ndo guia . muitos Religiosos capazes para este ministerio , lem , Quão ponco conheceis o verdeiro estado da opis bra e pede a Vossa Reverendissima para que pro . nião publica , as necessidades da geração presente , ponha hum dos trez aqui nomeados ; convem a sai a prudencia e bom senso dos Hespanhoes , e o poder ber : o Padre Mestre Jubilado Fr . Manoel da Puri . dos costumes ! Hespanha não pode retroceder para ficação , residente no Convento da Figueira : o Padre o estado que tinha em 1808 , nem av açar bumalia Substituto Fr . Antonio de N . Senhora do Soccorro , nha além do regimen que adoptou em 1820 . si residente em Matosinhos ' : o Reverendo Padre ex . De Veem - se com tudo apparecer por toda a parte finidor Fr . Manoel do Rosario : na intelligencia de homens fanaticos ou imprudentes que ouzão atacar que esta mesma Communidade tem tomado a firme em diversos sentidos , porém com o mesmo fim , o resolução de não admittir o Reverendo Padre Mes . Systema Constitucional em que a immensa maioria tre Fr . José da Boamemoria Xavier para sen Guar . da nação tem justamente fundadas as esperanças da djão , nem ainda mesmo para morador neste Con . Fua dita e prosperidade . Veemo : se escriptores prose vento , e está disposta a levar á Presença de S . Ma . tituidos aos inimigos da sua patria , que parece tem gestade pelo Soberano Congresso Nacional as sqas convertido hum grande numero de periodicos em Representações , das quaes se exporá com toda a orgãos immundos de homa facção desorganisadora , evidencia a justiça da sua causa , e se mostrará a empregada em corromper e extraviar a opinião , irregularidade , o soborno , e o escapdaloso mono - romitando as doutrinas horriveis da anarquia , e as polio das cleições que se fazem nesta infeliz , e de . injurias , im posturas , e calumnias com que se vili . sacreditada Provincia , aonde os mais discolos , os pondeão incessantemente o governo e as authorida mais indignos , e os mais anti . constitucionaes tem des constituidas , 9 sido , ha tempos a esta parte , exclusivamente pro . Os redactores de novo periodico tem visto muito movidos aos empregos della , para se enriquecerea de perto os artificios de que se valem , para sedu á custa do trabalho , do suor , das lagrimas , da min zir o povo , estas duas classes de inimigos , e temen beria , e da fome de seus irmãos . O Espirito Santo do com ração as funestas consequencias que pode os illustre para em todo se conformarem com a jus . rão ter seus tramas , se os bons se não unissem para ta súpplica destes . scus subditos reverentes . Conven - as desconcertar , dirigem a palavra a seus compaa to de S . Francisco , do Porto , 24 de Maio de 1822 . triotas da maneira seguinte :

Segucm - se as assignaturas de toda a Communida . ,, Hespanhoes honrados e leaeg ! He já tempo de de , 3 excepção de dois parciaes do novo Prelado , apresentar em huma actitude magestosa c aterrado e de bum A pathico , assignando espontaneamente sa a esset " : bomens qne calculão sobre nossas . até os mesmos Leigos .

. . : : propriedades e sobre DOESO sangue . A tactica

da , anarquia , tem sido sempre a mesma em to . das as partes . Aproveitemo . nos das terriveis li .

ções da experiencia não percamos de vista o fo NOTICIAS ESTRANGEIR

nesto exemplo da França : a mesma facção que der .

ribou alli o throno constitucional , que despedaçoit Madrid 15 de Maio .

a constituição , quę arrastou ao cadafalso ao desvene ; Depois de tantos absurdos como os que tem sabi . turado Luiz é aos sabios authores daquellas insti

excel Apathicos .

sobre que cal

das anarquia

Madrid PANANGEIRAS .

Depoie de

tituições tão aplaudidas , he a que aqni sem duvi cebida em París a 12 , certifica que o Governo Îx da , intenta , por similhantes meios , conduzir - pos aos glez acabava de receber officios de Petersburgo de mesmos borrores .

16 de Abril , nos quacs o Imperador Alexandre Ibe . . . » Una - mo - nos , pois , todos os Hespanhoes amantes dava a saber que se a Porta não acceitava em hum da ordem e do throno constitucional , para susten : todo as propostas quc The tinha feito , daria ordem tar en toda a sua pureza esta constituição unica ao seu exercito para que entrasse em campanha a garantia de nossa liberdade ; e opponhamos humà ll de Maio . O author desta carta não dá à noticia barreira de bronze ás iniquas tentativas dos secta - mais authenticidade que as que podem ter as desta rios do despotismo , e ás infames manobras dos anaré especie ; porém certifica que inmediatamente que quistas .

receberão os ditos officios no Ministerio Ingler , se . 9 ; Os homens honrados e probos , não devem cal . rennio o Concelho de Gabinete , e se despachárão Jar ' , ' e tolerar por mais tempo os insultos que se fa . extraordinarios para París e Vienna . Diz mais a zem á rasão humana , na propagação dessas doutri . mesma carta que todas as noticias particulares rece . nas incendiarias , e horriveis , capazes de transtor . bidas do continente estavão concordes em olhar 2 nar a ordem social . Cadiz que ama a liberdade , e guerra como cousa decidida . Esta noticia tinha pro abomina a licença deve accreditar - nos ; e nós ao duzido na praça o effeito de paralizar o curso dos emprehendermos a publicação deste periodico con . fundos publicos . tamos com a benevolencia de hum povo tão jodul . ' - Confirma - se a completa insurreição da Ilha de gente como illostrado , que saberá appreciar as pn . Scio , e esta noticia motivou huma nova reacção dos ras e ' rectas intenções , quenos movem a empregar Turcos contra os Christãos em toda a Natolia . O nossas fracas luzes em beneficio do publico . "

temor de perder aquella Ilha tem em muito susto os Não he occulto aos redactores do novo periodi . Turcos , porque ella se acha situada no golfo de ' co os desgostos que os esperão na carreira que vão Smirna , e porque seu exemplo poderá influir na emprebender . "

sorte das Ilhas vizinhas . Os Turcos em numero de o Conhecemos , dizem elles , a tactica dos no 8808 48 homens tinhão . se encerrado na Cidadella , e adversarios . Sabemos como tem até agora respon . achavão . se sitiados por 30 % Gregos , que já estavão dido ás culpas e rasões que se lhes tem formado , de posse da Cidade . O levantamento foi executado e não esperamos melhor sorte . O nosso papel será por 4 ou 58 homens de tropas que chegárão da Ilha para elles o orgão da facção do anel , estará vendi . de Samos , e aos quaes se agregarão immediatamen . do ao poder , será ministerial . . . . . Já o sabemos . Se te bum grande numero de habitantes . A Ilha de Scio remos moderados , do anel , e talvez serviz . . . . . Sim olha - se já como perdida para os Turcos , pois que senhores de cabelleira empoada e de pescocinho . Es . 08 Gregos que a habitão passão de 100 % , e são mui " crevemos muito mal , seremos tontos insulsos e cho : poucos os Turcos . ; carreiros . ö . s . Já estamos preparados para tacs ello . - Falla - se de huma grande batalha gapba pelos gios ; porém senhores , todas essas flores com que nos Helenos junto a Zeitun , pa qual ficou morto o Ba . presentearem , serão rasões convincentes aos olhos chá de Drama . do publico imparcial ? Dar - se . ba caso que estes amareis periodistas nos ponbão no duro caso de lhes recordar a fabula do corvo e o pavão ? Tere . Dos , a nosso pezar , de fazer - lhes sentir todo o re

NOTICIAS MARITIMAS . - diculo de similhante estratagema tão alheio do de .

Navios a sahir . . coro das letras e do respeito que se deve á verda . Para o Rio de Janeiro com escalla ' pelo Funchal de ? Ou serão vãos os nossos temores ? Ver - se - ha . »

Correio Maritimo , Princeza Real , 20 dias Esta resolução be digna de escriptores que se pro . : depois da sua chegada , as malas entrarão põe a deffender averdade . Seus inimigos quererião

no correio a 26 do corrente . ' aterrallos com ameaças , ou molestallos com redicu - Para o Pará - Hiate Senhora do Carmo e Almas , a las personalidades , ou grosseiras injurias , para

10 de Junho . . . que deste modo o erro podesse cainpear só , e o po . vo ser reduzido sem contradicção . Porém não o conseguirão ; e assin) como em Cadix os bomens de talento e de juizo se tem resolvido a romper o lon - Avisa - se a08 Senhores Accionistas do Banco de go e vergonhozo silencio com qne até agora tem Lisboa que pertencem a Assembléa Geral delle , que escotado o charlatanismo dos inimigos da rasão é Quarta feira que se hão de contar 29 do corrente da liberdade , esperamos que nas outras cidades de mez de Maio ás 4 horas da tarde haverá Sessão , na Hespanha os homens capazes de illustrar seus conci mesma Casa do Senado . E roga - se de não faltarea dadãos seguirão o exemplo dos redactores do novo a fim de haver o numero necessario de Accionistas , diario de Cadiz , e taparão a boca a todos esses para se tomarem as decisões . miseraveis escriptores , que terjão já conseguido exa : . . traviar para sempre a opinião publica , se o juizo e a sã rasão dos Hespanhoes não tivesse tido mais . força que a ignorante petulancia desses borradores - Nota . No Diario N . 121 , pag . 862 columna 1 . * de papel .

na terceira linha contando debaixo onde diz do cri . . . . . Idem 19 . ;

me , leja . se do ciuine . Mesma pag . col . 2 , linbas 12 ,

Ellas formão etc . , leia - se , Elles formão etc . Pag . Pelas noticias recebidas de França vemos que são 863 . col . 1 . " Jiubas 62 , Milhões destas castas , leia . vãs todas as esperanças de paz entre a Russia ca se , Mil destas casias etc . Turquia . Huma carta de Londres de 8 de Maio , re

-

-

-

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL , .

. .

BES

ERRE

SUPPLEMENTO N . º 29 .

LISBO A 29 de Maio de 1822 . Pela Repartição das Obras Publicas se ha de proceder em concorrencia publica a novo ajuste para o fornrcimento de telha , telhao & Canudo para o gasto de huin anno . Tambem se ha de pôr a concurso o fornecimento de cera , e azeite de peixe para betumes , e de matto para os fornos de cal no Rio Sico . As pesso : 15 que perte derem vender os ditos generos , compareção na respectiva Intendencia em 4 de Junho proximo futuro pelo meio . dia .

Annuncia - se ao Publico , ' em observancia de Ordens Superiores , que estando a prover - se por con . curso , pelo tempo de trinta dias , contados de 25 do corrente mez de Maio , em diante , o Officio de ola inoxarife das Nacionaes , c Reaes Fabricas , c Armazens da Polvora ; todos os concorrentes ao referido Oficio , apresentaráð os seus Requerimentos na Junta da Fazenda dos Arsenaes do Exercito , nas Sessões do mesmo Tribunal de Segundas , Quartas , e Sextas feiras de cada semana , ou na Secretaria , todos os dias menos dias Santos , a fim de ser prcencbido este Lugar , por ser indispensavel o provimento delle .

No Supplemento N . ° 18 ao Diario do Governo de 6 de Abril do corrente anno , se annuncia que se vendem grandes e bons Prédios rusticos , no terwo , da Villa de Alcoentre . - Se estes bens forem da heran ça de Joaquim da Silva Franco (na qual se acha intruso Manoel da Silva Franco Telles , da rua das Para reiras N . 14 defronte da Igreja de Jesus da Cidade de Lisboa ,) avisa - se que esta herança anda letigiosa , e que se considerão com indisputavel direito a ella , os filhos , e , herdeiros de Francisco José da Silva La ça , da Cidade do Porto ; os quacs já obtiveção sentença no Juizo dos Orfãos da mesma Cidade , Escrie vão José Dias Freire de Lima , contra o sobredito , que ficou condemnado a restituilla com todos os fru . ctos e condimentos desde a indevida occnpação . Isto sirva de Governo a quem contractar sobre os bins da referida hrança , ou ainda sobre os que estiverem responsaveis á indemnisação das legitimos her . . deiros . A Pulo Juizo da ' Executoria do Conselho da Fazenda e Sala do dito Tribunal , se hão de pôr a lanços nos dias 3 , 4 , e 5 do mez de Junho para serem arrematados , no ultimo delles , muitos e diversos predios rusticos , e urbanos , na Villa de Albandra , e Villa Franca de Xira : e quem quizer vêr suas avaliações , e confrontações , dirija - se ao Escrivão dos Autos , José Thomás de Aranjo , na rua do Salitre N . ° 302 , ou a casa do Solicitador da Fazenda do Reino , José Thomas Pardal morador na rua da Condessa , ao Carmo N . ° 23 . ! . .

Os Administradores da casa de João Bishop , participão , que vão proceder a quarto rateio de 5 por cento aos crédores habilitados á jpassa da dita casa , para o que poderão apresentar - se todas as Terças feiras das 11 horas até ao meio dia no Escriptorio no largo dos Caldas N . ° 57 .

Arrendão - se as casas sitas na Cruz Quebrada , pertencentes a Francisco Lino da Silva : quem as qui . zer arrendar , póde dirigir - se a José Vencislao Rege , assistente em Belém na rua do Cáes N . 8 .

No primeiro dia do mez de Junho , de tarde , das casas da residencia do Illustrissimo Desembargador Juiz da primeira vara da Corte , se ha de arrematar os fructos da Commenda de S . Cypriano de Angueira no Bispado de Bragança , pertencente á Excellentissima Casa do Lourival .

Arrenda - se a Commenda de Santa Maria d ' Amendoa , e Cardigos na Comarca de Thomar , perten . cente á casa da Excellentissima Marqueza de Bellas : quem a pertender , dirija - se ao palacio onde reside , á sahida do Paço da Rainha . .

Faz - se publico , que por execução que se faz a João José Monteiro , se ha de arrematar no dia 5 de Junho na Praça do Depozito publico huma propriedade de casas de trez andares , sita na rua do As . sento em Alcantara , desde N . ' 5 a 10 , avaliada em 8 : 6008000 réis .

Na rua dos Fanqueiros N . ° 72 primeiro andar , do lado direito , se vende hum retrato do Visconde de Santarém Pai , João Diogo , já falecido .

Na estrada de Monsanto , proximo , a Calbariz , ha humas boas casas e sua quinta para arrendar : quem quizer arrendar tudo ou somente as casas , falle com o Caseiro da dita quinta .

Quem quizer comprar humas casas sitas na rua direita de N . S . do Patrocinio , defronte das cozinhas do Nuncio N . ° 48 , 49 , e 50 , com hum grande quintal , e frente para a travessa do Forno que vai para os Prazeres , póde dirigir - se á Praça de Alcantara N . ° . 79 , a Paulo Fernandes .

Na rua da Prata N . ° 146 , se vende prezunto da terra , de Lamego , e Melgaço de superior qualidade . a 140 réis o arratel metal .

Vendo - se o ultimo annuncio do Supplemento N . ° 28 , publicado em 23 de Maio deste anno por José Galdino Leite Pacheco Malheiro . He necessario desenganar o Publico , transcrevendo - se fielmente a de claração do Accordão , a qual elle omittio , por isso que contradizia a referido annuncio , e he a seguin te = Com declaração porém , que visto não ser perfeitamente liquida a identidade dos terrenos constituti . vos dos prazos , que se revendicão , na presença de alguns dos documentos offerecidos pelo Embargante , fique a execução do julgado dependente do Embargado liquidar primeiro , quaes são exactamente os pre . dios , que formão os prazos . = Decidão agora os entendedores , para quem he mais favoravel osta Seuten . ça , e decidão tambem se existe alguma veracidade entre o annuncio publicado , e a expressa determina . ção do Accordão . '

Quem quizer dar a juro 1 : 0008 até 1 : 400 8000 rs . com a devida segurança , deixe o seu nome e mo .

rada na loja do Diario do Governo .

O D . Abbade do Real Mosteiro de Belém faz saber que no mesmo Mosteiro recebe por escrito ou vocalmente os lanços , que houverem no proximo S . João das Commendas de Vill . Real denominadas Mas sa de Torgueda , que se hão de arrendar no fim do mnez de Junho do presente anno .

Na Botica de José Maria de Carvalho e Silva travessa da Victoria N . ° 53 , se continúa a vender agua das Caldas , c agua ferrea bem acondecionada .

N . Botica sita por baixo do Palacio da extincta Inquisição ao Rocio N . ° 6 , vende . se agua das Cul . das da Rainha , vinda duas vezes na scwana , agua ferrea do termo de Bellas vinda todos os dias , cuixas de pós de Soda novamente chegadas de inglaterra , para extenporaneamente fazer agnia de Soda , caixas de pós para limpar os dentes e para os preservar da corrupção sem que o se ' ! esmalte possa ser atacado , vidrinhos de agua para tingir o cabello tudo por preços commodos .

Certo Proprietario de bens rusticos e urbanos precisa para negocio 600 % mil rs , a juro sobre hypo . thecas livres de maior valor : quem quizer fazer , este negocio , deixe seu nome e morada em a loja do Diario do Governo .

Ha de proceder - se a novo arrindamento do Morgado de Mirandella , de que he administrador o Ex cellentissimo Conde de S . Vicente , para ter principio no 1 . º de Julho do corrente aono de 1822 : quem o pertender , póde fallar ao dito Conde e a seu Tutor na calçada da Estrella , ou a seu Advogado na rua do Principe N . º 66 , aonde se farão patentes as condições .

Quem quizer arrendar os Dizimos das terças Prioraes , e Beneficiaes , das quatro Igrej : s Matrizes da Villa de Torres Novas e suas Filhaes , entrando a de Santa Maria da Serra do Alquidão , de que são Do . natarias as Religiosas do Real Convento da Estrella de Lisboa , falle com o Tabellião Antonio José Dias da Gama na Ribeira Velha desta dita Cidade offerecendo a renda que dá por ellos , que se hâo de arren . dar deste S . João proximo em diante .

Antonio Raimundo de Almeida construio buma Maqnina Hydraulica para tirar agua de hum poço sem a necessidade de huma besta , trabalha quatro horas per si só no fim das quaes he perciso soccorrel . la e continúa a trabalhar todo o tempo que for preciso e tira agua com mais abundancia que boma noa ra . Tambem fez humia roda hydraulica para tirar agua de bum poço com huma bomba a qual trabalha por virtude da mesma roda . Tirou bumi estampa de moinho com duas pedras para trabalhar dentro de casa com a mesma agna todo ó anno ; a dita maquina recolhe agua do tanque terreste e a leva acima de grande de posito , de maneira que este sempre se conservá cheio . Fez hu ' ma estampa aonde ha hum tear que tem quatro pedras , estas quatro pedras fazem de rindimento vinte e cinco moios ' e trinta e seis al queires em vinte e anatro horas . Eu bem sei que ha de haver muitos Corcundas que não dêem crédito por este invento ser Portuguez , porém quem quizer inte irar - se da verdade , falle com elle em sua casa ou por letra aonde poderá ver o que publica em Setubal .

Na travessa da Cruz , Freguezia das Mercês , ba para vender a propriedade N . ° 11 e 12 : quem a quizer , dirija - se á rua Augusta loja N : º 107 .

Quem tiver huma captéla da divida publica N . º 234 , compareça na Secretaria da Commissão da mes . ma , para se The entregar o seu competente titulo .

Quem quizer arrendar o Prestimonio estabelecido nos Dizimos da Villa de Povos eujo arrendamento ba de principiar no proximo futuro S . João , póde ir a mesma Villa fallar com Manoel José Soares Moutinho . . . Quem precisar de hum Capellão , e habil para Administrador de casas e fazendas , deixe seu nome e morada na lojı do Diario ,

Quem quizer comprar as fazendas no districto de Camarate denominadas à Arpaula e Polvarais , que constão de vinbas , arvores de fructa , algumas oliveiras , e terras de semeadura , pode fallar com o seu dono na rua do Arsenal N . ° 27 , com loja de esta in pas , e querendo examinallas , com Daniel Ferreira com tenda ao pé da Freguezia do dito districtó .

Tendo sido mui diminutos os lanços offe ecidos pelas rendas em massá da Mitra e Seminario Pa triarcal , nas differentes occasiões em que andarão em praça , se annuncia ao publico que as mesmas ren dos se arrematarào divididas em ramas , ' as da Mitra 10 diit 18 de Junho , e as do Seminario no dia 22 do dito mez , na Cainara Patriarcal de manhã , com as condições que e ! tão serão patentes . . . .

Na nova Impressão Liberal estabelecida na rua Formosa N . 9 42 , se iinprime tamb : m de chapa , ou seja para obr s com estampas , oil separadamente , chapas grandes e pequenas . Qitante permitte o pouco tempo (de mezes) a que esti Typografia trabalha , se tem tido em vista ó seu augmento e perfeição , e se espera conseguir que no seu género ' entre no numero das boas . ' ' . . !

* . Joaquim Martins chegado á pouco do Rio de Janeiro , morador na rua da Rosa N° 190 , deseja fal . lar ao Padre Ignacio José de Sousa Leitão , que esteve no Rio de Janciro , ou na loja do Diario pode rá . dizer a sua morada para ser procurado .

Vende - se huma carroagem de almofada com arreios . Vende - se huma parelha de machos de idade de quatro annos , muito mansos , e ensinados . Vende - se hum cavallo muito bonito e manso . Vende - se huma parelha de cavallos russos . Quem quizer comprar o acima annunciado , dirija - se a casa de José Pedro , com loja de Correeiro , rua direita de S . Joaquim junto ao Excellentissimo Marquez de Sabugosa .

Vende - se o Briglie Imperador Americano chegado proximamente da Bahia , de lote de 500 caixas de assncar : quem o qnizer comprar , dirija . se a Bernardo José Ferreira de Barros , morador na rua da pra . ta propriedade N . ° 75 , seguindo andar . .

" Quem quizer as verdadeiras fazendas da antiga fabrica de Dornford e Companhia em Londres , diri . ja - se a Ebenezer Auther , na travessa de André Valente N . ' 1 , junta ao Convento dos Paulistas , aonde se acha alfinetes a pezo é em cartas , agniba ' s , anzois , e arames de todas as qualidades etc . por preços mnito commodos . N . B . A fabrica de Mattheu Pigeon pertence ' a Durnford e Companhia .

Nos dias 23 e 24 de Junho do presente anno de 1822 , 00 Mosteiro de Alcobaça sehão de arrematar todas as suas rendas a quem por ellas mais der . ' '

mora quem quis bien arvores de esta con lo sterieto . los pelas rendas en het as so publisem narie

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Quinta Feira 30 . Maio de 1822 .

.

a

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 126 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO

· sentado naquella Relação o Desembargador Roque Francisco

Furtado de Mello . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

Decreto expedido a favor de Manoel Villela para que nesta Cor

te , como Patria commum , fazer as suas habilitações para se Expediente da semana finda em 25 de Maio .

encartar em officio . Negocios Civis .

Portaria á Meza da Consciencia e Ordens para consultar sobre o Dortaria ao Provedor de Coimbra , para reinetter sem perda de tem

requerimento de D . Rita Joanna de Brito . I po a informação , que lhe foi ordenada sobre o requerimen . Dita para ser citado o Visconde de Jerumenha a requerimento de to de Francisco de Paula Pimentel de Almeida Ramalho .

Pedro Alexandre Cavroé . Dita ao Juiz de Fóra da Villa da Povoa de Varzim para informar Dita para o Desembargo do Paço consultar sobre o requerimento

se he necessario , que se proveja a propriedade de hum offi de João José Ferreira Leite . . cio que pede José Soares Barrão .

Dita para o Desembargo do Paço consultar sobre o requerimento Dita ao Desembargo do Paço concedendo faculdade a Serafim Pe . de Joaquim Nicolao da Fonseca e Silva . reira Leite da Rocha para jurar por Procurador .

Dita ao Juiz de Fora de Cintra para informar sobre o requerimen Dita ao Corregedor da Guarda em resposta a huma sua conta 80 to de Manoel Pedroso , e sua mulher .

bre ser ouvido o actual Juiz de Fóra de Gouvêa ácerca de Dita ao Corregedor de Villa Viçosa para informar sobre o reque huma queixa contra elle feita .

rimento de Joaquina Lopes . Dita ao Desembargo do Paço , concedendo licença 20 Bacharel Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação remettendo - lhe o re

Francisco da Costa Mimoso , Juiz de Fora de Caminha , por querimento de Joaquim José Barbosa para providenciar como tempo de hum mez para estar auzente do seu lugar .

entender justo , Dita para ser citado o Conde de Rio Maior a requerimento de Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento Francisco José Freire .

do Bacharel João Delgado Xavier . Dita ao Desembargo do Paço concedendo faculdade ao Bacharel Dita para o Corregedor de Thomar informar sobre os requerimen Manoel Corrêa Pinto da Veiga para jurar por Procurador .

tos de Rafael da Costa Pessoa , e Manoel Vicente Noguei Dita para o Governador da Relação do Porto informar sobre o ra . requerimento de Antonio da Silva .

Dita ao Juiz de Fóra da Villa do Redondo em resposta a huma su a Dita ao Desembargo do Paço para deferir como for justo , ou con - . conta .

Fultar o que parecer , sendo necessario , sobre o requerimento Dita ao Juiz Ordinario da Villa Beringel em resposta a huma sua de Manoel José Ferreira de Campos .

conta . Dita ao mesmo Tribunal para consultar sobre o requerimento de Dita para o Corregedor da Guarda informar sobre o requerimento

José de Ainorim Coelho , e informação do Provedor de Vian de Antonio Ribeiro Sedrim . na .

Dita ao Corregedor de Elvas para informar se he necessario pro Dita ao Deseintargo do Paço para consultar sobre o requerimento

ver - se a propriedade do officio que pede Manoel Mendes de Francisco Antonio Salgado Negrão , e Informação do Cor Corrêa . regedor de Moncorvo .

Dita ao Concelho de Estado participando - lhe ter sido acceita a de Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimen * sistencia que fez o Bacharel Manoel de Sousa Pires do lugar

to de Manoel Thomas de Bettencourt Vasconcellos Corte Real de Corregedor de Miranda , para que fôra despachade . do Canto .

Dita ao Desembargo do Paço participando o mesino . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimiento Dita ao Intendente Geral da Policia para deferir como entender

de Antonio José da Fonseca , e as informações do Juiz de sobre o requerimento de João Nunes Morão . Fóra da Cidade de Faro .

Officio ao Ministro dos Negocios Estrangeiros transmittindo - lhe hu Dita ao Co u r de Moncorvo para informar sobre a represen . ma representação do Provedor e Governador do Bispado do tação dos vendedeiros da Villa de Moncorvo .

Algarve . Dita para ser citada a Viscondessa da Lourinhã a requerimento de Portaria ao Corregedor de Ourique para informar sobre o requeri Marcellino da Conceição .

mento de D . Anna Maria de S . José . Dita ao Desembargo do Paço para remetter sem perda de tempo a Dita para ser citada a Condéra de S . Vicente a requerimento de

Consulta que lhe foi ordenada sobre o requerimento de Ma Manoel José Barreiros . noel de Mousa Campello .

Dita para ser citado o Marquez de Sabugosa u requerimento de João Dita ao Governador das Justiças do Porto remetteneo - lhe o reque da Rocha Ribeiro .

rimento de Antonio José Pereira para dar as providenciaa ne - Dita ao Juiz de Fóra de Celorico da Beira para informar sem per . cessarias .

da de tempo como lhe foi ordenado , sobre o requerimento de Dita á Junta da Administração do Tabaco para consultar sobre o Francisco Joaquin da Cunha Cabral . perdão que pede o Soldado Manoel Lopes .

Dita ao Corregedor de Bragança para informar sobre o requerimen Dita ao Corregador de Torres Vedras para remetter á Secretaria to de José Manoel de Miranda .

com a brevidade possivel a informação que lhe foi ordenada Dita para ser citado o , Conde de Alva a requerimento de Ventura sobre o requerimento de José Pereira .

José de Bastos . Dita para o Corregedor de Castello branco informar sobre o reque . Dita para o Corregedor de Evoja informar sobre o requerimento rimento de José Bento Pereira .

de Manoel José , e Manoel Martins Bombarra . Dita á Junta do Governo da Bahia para informar sobre o reque . Dita para o Chanceller da Casa da Supplicação informar sobre o rimento de Pantaleie Conegundes de Sousa .

requerimento de Joaquim Luiz . Dita ao Governador das Justiças da Relação do Porto participan - Dita ao Juiz Ordinario da Villa de Monsanto em ' reposta a he

do - lhe que pela Portaria de 16 de Junho de 1821 fôra apo . sua conta .

Quem quizer dar a juro 1 : 0008 até 1 : 400 8000 rs . com a devida segurança , deixe o seu nome e mo .

rada na loja do Diario do Governo .

O D . Abbade do Real Mosteiro de Belém faz saber que no mesmo Mosteiro recebe por escrito ou vocalmente os Janços , que houverem no proximo S . João das Commendas de Villa Real denominadas Mas sa de Torgueda , que se hão de arrendar no fim do mez de Junho do presente adno . .

Na Botica de José Maria de Carvalho e Silva travessa da Victoria N . ° 53 , se continúa a vender agua das Caldas , e agua ferrea bein acondecionada .

N . Botica sita por baixo do Palacio da extincta Inquisição ao Rocio N . ° 6 , vende - se agua das Cal . das da Rainha , vjada duas vezes na scmana , agua ferrea do termo de Bellas vinda todos os dias , caixas do pós de Soda novamente chegadas de inglaterra , para extenporaneamente fuzer agnia de Soda , caixas de pós para limpar os dentes e para os preservar da corrupção sem que o sell esmalte possa ser atacado , vidrinhos de agua para tingir o cabello tudo por preços commodos .

Certo Proprietario de bens rusticos e urbanos precisa para negocio 6008 mil rs , a juro sobre hypo . thecas livres de maior valor : quem quizer fazer este negocio , deixe seu nome e morada em a loja do Diario do Governo . '

Ha de proceder - se a novo arrandamento do Morgado de Mirandella , de que be administrador o Ex . cellentissimo Conde de S . Vicente , para ter principio no 1 . ° de Julho do corrente aodo de 1822 : quem o pertender , póde fallar ao dito Conde e a seu Tutor na calçada da Estrella , ou a seu Advogado na rua do Principe N . ° 66 , aonde se farão patentes as condições .

Quem quizer arrendar os Dizimos das terças Prioraes , e Beneficiaes , das quatro Igrej : s Matrizes da Villa de Torres Novas e suas filhaes , entrando a de Santa Maria da Serra do Alquidão , de que são Do . natarias as Religiosas do Real Convento da Estrella de Lisboa , falle com o Tabellião Antonio José Dias da Gama na Ribeira Velha desta dita Cidade offerecendo a ' renda que dá por ellos , que se háo de arren . dar deste S . João proximo em diante .

Antonio Raimundo de Almeida construio buma Maqnina Hydraulica para tirar agua de hum poço seni a necessidade de huma besta , trabalha quatro horas per si só no fim das quaes be perciso soccorrel . la e continúa a trabalhar todo o tempo que for preciso e tira agua com mais abundancia que boma noi ra . Também fez huma roda hydraulica para tirar agua de bum poço coin huma bomba a qual trabalha por virtude da mesma roda . Tirou buma estampa de moinho com duas pedras para trabalhar dentro de casa com a mesma agna todo o anno ; a dita maquina recolhe agua do tanque terreste e a leva acima de grande de posito , de maneira que este sempre se conserva cheio . Fez hu ' ma estampa aonde ha hum tear que tem quatro pedras , estas quatro pedras fazem de rindimento vinte e cinco moios e trinta e seis al . queires em vinte e qnatro horas . Ei bem sei que ha de haver muitos Corcundas que não dêem crédito por este invento ser Portuguez , porém quem quizer inteirar - se da verdade , falle com elle em sua casa ou por letra aonde poderá ver o que publica em Setubal ,

Na travessa da Cruz , Freguezia das Mercês , ba para vender a propriedade N . ° 11 ' e 12 : quem a quizer , dirija - se á rua Augusta loja N . ° 107 . . Qriem tiver huma cantéla da divida publica N . ° 234 , compareça na Secretaria da Commissão da mes . ma , para se lhe entregar o seu competente titulo .

Quem quizer arrendar ó Prestimonio estabelecido nos Dizimos da Villa de Povog eujo arrendamento ba de principiar no proximo futuro S . João , póde ir a mesma Villa fallar com Manoel José Soares Moutinho .

Quem precisar de hum Capellão , e habil para Administrador de casas e fazendas , deixe seu nome e morada na loj - do Diario .

Quem quizer comprar as fazendas ' no districto de Camarate denominadas à Arpáula e Polvarais , que constão de vinbas , arvores de fructa , algumas oliveiras , e terras de semeadura , pode fallar com o seu dono na rua do Arsenal N . ° 27 , com loj . . de estampas , e querendo examinallas , com Daniel Ferreira com tenda ao pé da Freguezia do ' dito districto .

Tendo sido mui diminutos os lanços offerecidos pelas rendas em massâ da Mitra e Seminario Pa triarcal , nas differentes occasiões em que andarão em praça , se annuncia ao publicó que as mesmas rel dos se ' arrematarão divididas em ramos , as da Mitra no dit 18 de Junho , e as do Seminario no dia 22 do dito , mez , na Camara , Patriarcal de manha , com as condições que então serão patentes . .

Na ' nova Impressão Liberal estabelecida na rua Formosa N . 9 42 , se ' inprime ' tamb : m de chapa , ou coisa seja ' pata obr s com esta nypas , oi separadamente , chapas grandes e pequenas . Q ' tanto permitte o pouco

s binnen tempo (de mezes) a que esti Typografia trabalha , se tem tido em vista o sed augmento é perfeição , e se esperà conseguir que no seu género ' entre no numero das boas . ; ' . .

* . Joaquim Martins chegado á pouco do Rio de Janeiro , morador na rua da Rosa N . ° 190 , deseja fal . lar ao Padre Ignacio José de Sousa Leilão , que estuve no Rio de Janeiro , ou na loja do Diario pode . rá dizer a sua morada para ser procurado .

Vende - se huma carroagem de almofada com arrejos . Vende - se huma parelha de ' machos de idade de quatro annos , muito mansos , e ensinados . Vende - se han cavallo muito bonito e manso . Vende - se huma parelha de cavallos ruesos . Quem quizer comprar o acima annunciado , dirija . se a casa de José Pedro , com loja de Correeiro , rua direita de S . Joaquim junto ao Excellentissimo Marquez de Sabugosa . . Vende - se o Brigue Imperador Americano chegado proximamente da Bahia , de lote de 500 caixas de assucar : quem ' o qnizer comprar , dirija . se a Bernardo José Ferreira de Barros , morador na rua da pra . ta propriedade N . ° 75 , segundo andar . . :

Quem quizer as verdadeiras fazendas da antiga fabrica de Durnford ' e Companhia em Londres , diri . ja - se a Ebenezer Auther , na travessa de André Valente N . ' 1 , junta ao Convento dos Paulistas , aonde se acha alfinetes a pezo é em cartás , ' agulba ' s , anzois , e arames de todas as qualidades etc . por preços mnito coomodos . N . B . A fabrica de Matthea Pigeon pertence a Durnford e Companhia .

Nos dias 23 e 24 de Junho do presente anno de 1822 , no Mosteiro de Alcobaça se bão de arrematar todas as suas rendas a quem por ellas mais der . '

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Quinta Feira 30 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . º 126 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

· sentado naquella Relação o Desembargador Roque Francisco

Furtado de Mello , Decreto expedido a favor de Manoel Villela para que nesta Cor

te , como Patria commum , fazer as suas habilitações para se

encartar em officio , Portaria á Meza da Consciencia e Ordens para consultar sobre o

requerimento de D . Rita Joanna de Brito . ' Dita para ser citado o Visconde de Jeramenha a requerimento de

Pedro Alexandre Cavroé . Dita para o Desembargo do Paço consultar sobre o requerimento

de João José Ferreira Leite . Dita para o Desembargo do Paço consultar sobre o requerimento

de Joaquim Nicolão da Fonseca e Silva . Dita ao Juiz de Fora de Cintra para informar sobre o requerimen

to de Manoel Pedroso , e sua mulher . Dita ao Corregedor de Villa Viçosa para informar sobre o reque

rimento de Joaquina Lopes . Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação reniettendo - lhe o re

querimento de Joaquim José Barbosa para providenciar como

entender justo , Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento

· do Bacharel João Delgado Xavier . Dita para o Corregedor de Thomar informar sobre os requerimen

tos de Rafael da Costa Pessoa , e Manoel Vicente Noguei

Expediente da semana finda em 25 de Maio .

Negocios Civis . Dortaria ao Provedor de Coimbra , para reinetter sem perda de teme lpo a informação , que lhe foi ordenada sobre o requerimen

to de Francisco de Paula Pimentel de Almeida Ramalho . Dita ao Juiz de Fóra da Villa da Povoa de Varzim para informar

se he necessario , que se proveja a propriedade de hum offi

cio que pede José Soares Barrão . Dita ao Desembargo do Paço concedendo faculdade a Serafim Pe

reira Leite da Rocha para jurar por Procurador . Dita ao Corregedor da Guarda em resposta a huma sua conta S0

bre ser ouvido o actual Juiz de Fóra de Gouvêa ácerca de

huma queixa contra elle feita . Dita ao Desembargo do Paço , concedendo licença ao Bacharel

Francisco da Costa Mimoso , Juiz de Fora de Caminha , por

tempo de hum mez para estar auzente do seu lugar . Dita para ser citado o Conde de Rio Maior a requerimento de

Francisco José Freire . Dita ao Desembargo do Paço concedendo faculdade ao Bacharel

• Manoel Correa Pinto da Veiga para jurar por Procurador . Dita para o Governador da Relação do Porto informar sobre o

requerimento de Antonio da Silva . Dita ao Desembargo do Paço para deferir como for justo , ou con

Fultar o que parecer , sendo necessario , sobre o requerimento

de Manoel José Ferreira de Campos . Dita ao rosmo Tribunal para consultar sobre o requerimento de

José de Ainorim Coelho , e informação do Provedor de Vian

na . Dita ao Desẽmlargo do Paço para consultar sobre o requerimento

de Francisco Antonio Salgado Negrão , e Informação do Cor

regedor de Moncorvo . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimen

to de Manoel Thomas de Bettencourt Vasconcellos Corte Real

do Canto . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimiento

de Antonio José da Fonseca , e as informações do Juiz de

Fóra da Cidade de Faro . Dita ao Co u r de Moncorvo para informar sobre a represen .

tação dos vendedeiros da Villa de Moncorvo . Dita para ser citada a Viscondessa da Lourinhã a requerimento de

Marcellino da Conceição . Dita ao Desembargo do Paço para remetter sem perda de tempo a

Consulta que lhe foi ordenada sobre o requerimento de Ma

noel de Mousa Campello . Dita ao Governador das Justiças do Porto remettenco - lhe o requé

rimento de Antonio José Pereira para dar as providencias ne -

cessarias . Dita á Junta da Administração do Tabaco para consultar sobre o

perdão qué pede o Soldado Manoel Lopes . Dita ao Corregador de Torres Vedras para remetter a Secretaria

com a brevidade possivel a informação que lhe foi ordenada

sobre o requerimento de José Pereira . Dita para o Corregedor de Castello branco informar sobre o reque .

rimento de José Bento Pereira . Dita á Junta do Governo da Bahia para informar sobre o reque .

rimento de Pantalele Conegundes de Sousa . Dita ao Governador das Justiças da Relação do Porto participan .

do - lhe que pela Portaria de 16 de Junho de 1821 fôra apo

Dita ao Juiz de Fóra da Villa do Redondo em resposta a huma su a

conta . Dita ao juiz Ordinario da Villa Beringel em resposta a huma sua

conta . Dita para o Corregedor da Guarda informar sobre o requerimento

de Antonio Ribeiro Sedrim . Dita 20 Corregedor de Elvas para informar se he necessario pro

ver - se a propriedade do officio que pede Manoel Mendes

Corrêa . Dita ao Concello de Estado participando - lhe ter sido acceita a de

sistencia que fez o Bacharel Manoel de Sousa Pires do lugar

de Corregedor de Miranda , para que fôra despachade . Dita ao Desembargo do Paço participando o mesmo . Dita ao Intendente Geral da Policia para deferir como entender

sobre o requerimento de João Nunes Morão . Officio ao Ministro dos Negocios Estrangeiros transmittindo - lhe hu

ma representação do Provedor e Governador do Bispado do

Algarve . Portaria ao Corregedor de Ourique para informar sobre o requeri

mento de D . Anna Maria de S . José . Dita para ser citada a Condeca de S . Vicente a requerimento de

Manoel José Barreiros . Dita para ser citado o Marquez de Sabugosa a requerimento de João

da Rocha Ribeiro . Dita ao Juiz de Fora de Celorico da Beira para informar sem per .

da de tempo como lhe foi ordenado , sobre o requerimento de

Francisco Joaquin da Cunha Cabral , Dita ao Corregedor de Bragança para informar sobre o requerimen

to de José Manoel de Miranda . Dita para ser citado o Conde de Alva a requerimento de Ventura

José de Bastos . Dita para o Corregedor de Evoia informar sobre o requerimiento

de Manoel José , e Manoel Martins Bomburra . Dita para o Chanceller da Casa da Supplicação informar sobre o

requerimento de Joaquim Luiz . Dita ao Juiz Ordinario da Villa de Monsanto em reposta a hun

sua conta .

se fundo entrassem até a boia que os navios en officio

segundo , sobre ' da Topedição , apo

Janeiro entre a Ilba Rnxa , lhe fôra intimado da par . plares de huma obra que Manoel José da Cruzs em te do Governador da Fortaleza de Santa Cruz , que carta datada da Bahia em 13 de Março , offerece ao desse fundo fôra do alcance da sua artilheria ; que Soberano Congresso , e que intitula Analyse du Car . depois chegára a bordo da Náo o official de Mari . ta que a Junta de S . Paulo , mandou a S . A . Ó Prin . nha João José Pires que lhe entregon hum officio cipe Real . ein q . S . A . R . ordenava , que os navios da Ex A ' Commissão do Ultramar se mandárão 12 Exem . pedição entrassem até á Boa Viagem , e a Náo des . . plares , de ontra obra que o mesmo anthor offerece Se fundo ao lado da Fragata União , abaixo da Ilha e tem por titulo Memoria sobre a abolição da Escra . de Villa Gailhão , e conclue que como era impossivel vatura . permittir - se o desembarque da Expedição , dessen o ' A ' Commissão dos Poderes , ' se remetteo huma expo Commandante da mesma , e da Tropa os seus pare . sição que faz o Sr . Deputado Substituto da Pro ceres por escripto , sobre o modo como hião a com . vincia do Piauhi , Doiningos da Conceição . prtar se segundo as suas instrucções : que tudo se concedeo - se a licença que pedem para tratar de executou na forma ord nada , tendo elle Comman . Suas saudes , aos Srs . Depntados Bispo do Pará , c An . dinte o desgosto de entrir , vendo que nas Fortale dré de Ponte do Quental . 208 , , e na Frag ta União se achava tudo a postos , Feita a chimada disse o Sr . S cretario Soares Aze com morrões acezos (tc . , que déra fundo aonde se vedo , que se achavão presentes 127 Srs . Deput : : dos , The tin a determinado , e que poucos dias depois , e que faltavão 20 , sendo 15 destes Srs . com licen : entrara a Fragata Ren ! Carolina com o navio Grão ça . Cruz de Ariz : expõ . mais , que S . A . R . expedira O Sr . Felgueiras deo conta de hum officio , que hum Decreto , em que permittia a passagem dos sol . se acubava de receber do Ministro dos Negocios do dailos de expedição , para os Corpos do Rio de J1 . Reino , em que exponha que Sua Magestite till . nciro , off . recendo - lhes vant . gens , promettendo lhes divi participar ao Soberano Congresso , a filiz no . que terião as suas baixas no fim de trez annos , que ticia de ter a Princeza Real d do á luz lum . In . em consequ ncia deste Decreto , passarão para os fanta , e igualmente lhe mundon , r mettrsse ao so . Corp s do Rio 394 praças , e finalmente que rece . berano Congresso , para frill conhecimento , duas her huma Portaria , em que se lhe ordenavi que cartas que de seu filho acabava de receb s , data . ficasse no Departamento do Rio de Janeiro , a Fra . das do Rio de Janeiro a 14 , e 19 de Mrço , e pe .

gata Renl Carolina , passando a sua Officialidide de The sjão outra vez restituidas , quando já não ! ' ' para borrlo dos outros naviis da expedição , e que sejão necessari . s .

a 23 se fez á véla para Lisbon , e conclue que se a Ouvio se com especial agrado , ' a noticia do Para sula conducta for approvada , será a sua unicare to da Princeza Real , e se mandárão imprimir as compensa , e que a ter obrado de outra maneira que cartas , que em ' summa se reduzem ao siguinte ' : Na agliella de que dá parte , se acabaria a união com primeira de 14 de Março expõ , gije d sde a par . o Brasil , união que sempre teve em vista conciliar , tida da Divisão Auxiliadora , tudo se achava traile ' segundo as suas instrucções : mandárão se imprimir quillo no Rio de Janeiro , e adherente a Portugal ; estcs officios e que passassem á Commissão especial mas com grande rancor ás Cortes que só lendião a dos Negocios do Brasil ,

abrasar este Rino , e fazer da quelle do Brasil bu . . 0 Sr . Barreto Feio requereo , que se pedisse ao ma Provincia , que todos os Povos alli são Consti . Governo huma copia das instrucções que des iso tricionaes , e que a raiva que nutrem , he só aos vís Commandante da Expedição , a fin de se vir no ficciosos das Cortes : expõe mais , que a Provincia conhecimento , se o authorizarão a desmembr r a for . de Monte Video se unio ao Brasil , que receber a ça que commandava , para que huma vez que assim aquella noticia pelo Doutor Lucas José Offis , que seja , se fizer responsavel o Ministro que assignou fòra nomeado Deputado ás Cortes por aquella Pro . taes instrucções , e sendo o contrario , se f ça res . vincia , com ordem porém , de se apresentar no Rio ponder o sobredito Commandante d ' hum Concelho de Janeiro , e de alli ficar , se assim se lhe determi . de Guerra . O Sr . Presidente disse que esta indica . nasse , e o mandon ficar por entender que assim ção fosse feita por escripto , para se resolver á sua convinba á utilidade do Reino dos Brasil : dá conta vista . :

dos serviços que tem feito á Nação , e principale . Lo o mesmo Sr . Secretario a 2 , " vin por se não mente á parte mais interessante de } la , que ha o ter recebido a 1 . º de , hum Officio remeitido pelo Brasil , o Barão de Laguna ; participa que a 9 de Brigadeiro Governador das A rin : 18 da Bahia , em Março chegára ao Porto do Rio de Janeiro a expe que se rel . . tão os acontecimentos que tiverão logar dição , que não premittio desembarcasse pelos moti . naquella Cidade , pelo motivo de tir elle sida no . vos que expõe , e que a effectuar se , daria motivo meado , para o logar que exercia o Brigadeiro : Ma . a separação de Portugal , e do Brasil , e que a obe noel Pedro de lireitas Guima ães , he acompanhado diencia dos Chefes da expedição ás suas ordens con este officio de Docuinentos que altestão a veracida . servou , e conclue pedindo , que esta Carta ' se apre . de da narração que o sobrecito Governador faz , e sentasse ás Cortes para estas saberem , give os Brasilei a qual conelue pedindo Tropis para su - tentar , e ros estão promptos à sacrificar tudo pela sua liber . auxiliar os honrados hbitantes da Provincia da Be . dade . hia , que nada mais desejão do que o Systein a Coos . Na Carta datada de 19 , dá o Principe Real para titucional . : .

te , que sabendo que hum grande numero dos Sola O mesino Brigadiro envia ontro officio , sobre o dados da expedição , desejava ficar no Rio de Ja . mesmo objecto , e he datado de 17 de Março . neiro , fez hum Decreto em virtude do ' qnal , pössá “

Mandarào se imprimir , assim como huma Repre . rão para os Corpos do Rio de Janeiro varios Solda sentação de varios Neg (ciunt s , Militares , e outras dos , tendo prohibido que os Officiaes fizessem a classis de babitantes da Bahia qu * f . 2m ao todo , mesmo , para evitar que não corrom pesse in com onze filhas de papel om assignallisis , que pedem a suas idéas , a Tropa da quella Provincia , expõe os ' conservação do Brigadeiro Moulira no lugar de motivos porque assim obron e pede qiie está Carta Governador das Arias daquela Provinci . , o reque . seja apresentada ao Congresso , para que este sai . rem se lhe mande novas Tropas , para segurar suas ba , que no Brasil ha gente que entenda que coun * propriedades .

he Constituição . Distribuirão - se pelos Srs , Deputados , os Exem . . 0 Sr . Guerreiro pedio licença para fallor ,

Chefes augal , e duar se ,

ancta do Gende Março , asemenes , em qne chaticis

mesmo pedirão alguns dos Srs . Deputados , e dizea - tinha recebido , o primeiro he do Ministro da Guerra , do o Sr . Presidente que consultaria a vontade da remettendo hom officio do Ministro da mesma re . Assembléa sobre este objecto , o Sr . Guerreiro se partição , no Rio de Janeiro , Joaquim de Oliveira levantou , e disse , que unicamente queria fazer hu . Alves , e he datado de 21 de Março , nelle expõe o ma indicação , e que não desejava fallar sobr : o dito Ministro a cbcgada da expedição , 08 motivos objecto das cartas , visto o estado de effervescencia , porque não fôra recebida , e porque se passarão e de agitação em que todo o sell sangue se achava , ordens para que no dia 23 partisse para Lisboa , e no qne certamente todos os Membros do Congres . e conclue elogiando 08 Commandantes da mesma so estavão , por isso pedia , que não explicassem os dizendo , que faz hum contraste com a infame con . seus sentimentos , e a fim de evitar conseqnencias se ducta do Gencral Avilles , e inclue homa Portaria semetessem estas cartas a buma Commissão , para datada de 13 de Março , assignada pelo mesmo Mi dar o seu parecer com a maior urgencia , conside : nistro Joaquim de Oliveira Alves , em qne dá licen . rando com a paior madurcza , qual tem sido a con . ça para passarem para os corpos do Rio do Janeiro , ducta do Governo do Rio de Janeiro , (do Principe 06 Soldados da Expedição que assim o quizessem . gritárão varios dos Srs . Deputados) o Sr . Guerreiro . O segundo Officio he remettido pelo Senado da continnou , e a Commissão a que for este negocio , Camara da Bahia , datado de 16 de Março ; dá con . examine todos os passos do Governo do Rio de Ja . ta dos siiccessos que tiverão lugar naquella Cida . neiro , os officios e papeis que de lá tem sido remet . de , e de que dão culpa ao Brigadeiro Madeira , e tidos , e os factos que tem constado , e combinando finalmente pedem , se tire de lá a Tropa Europea , tudo com as decisões do Congresso , proponha ao e que não se mande ontra alguma . Maodárão - se ima mesnio a resolução que se deve tomar , e em quanto primir estes Papeis , remettendo . se ao Governo hu . se não apresentar este parecer que se não trate ma Copia dos mesmos para ana jotelligencia . mais deste negocio .

Declarou o Sr . Presidente para a Ordem do Dia O Sr . Moura apoioli estas razões , e o mesmo fi de amanhã , Constituição , e na hora da proroga . zerão os Srs . Freire , Ferreira Borges , Soares Fran . ção Pareceres de Commissões , e levantou a Sessão co , e Castello Branco , e a final se decidio que se as duas horas . remettessen estes papeis a huma Commissão Espe cial , para dar sobre elles o seu parecer com a maior Na Sessão de 28 do corrente mez de Maio tendo . grgencia .

se lido o parecer adiado da Commissão de Marinha , o Sr . Felgueiras leo hum Impresso que vinha jun . qne indeferia e Requerimento de alguns Officiaes to com o officio do Ministro e no qual Francisco da Armada , os quaes pedião se lhes confirmasse a Maximiano de Sousa , e Antonio Jonquim Rosado promoção de 24 de Junho passado , considerando a declarávão que se não entremetterjão com couga al - simplesmente honorarja , e sendo o referido parecer guma do Governo do Rio de Janeiro , e que obede desapprovado por alguns Sephores Deputados , disse ccrião em tudo que não fosse contrario ás ordens de o Senhor Franzini , que tinha sobejas razões de deli . ElRei a S . A . R . : mandou - se juntar aos mais pa . cadeza para não fallar mais sobre aquelle negocio peis .

- , tantas vezes discutido ; porém como tinba asignado . O Sr . Fernandes Thomás pedio que as Cartas do o parecer em questão , se julgava obrigado a fazer Principe fossem hoje mesmo impressas .

algumas explicações , para pão ter a apparebcia de O Sr . Borges Carneiro o apoiou , dizendo que is . de contradizer nas suas opiniões . Mencionou então , to devia ser feito , até mesmo para que toda a Eu - que tendo - se sempre opposto a que fosse revogada ropa conhecesse , o que se poderia esperar , e soffrer a promoção de 24 de Juobo , se separára do voto de bum tal rapazinho , se não tivessem os Portugue . da Commissão de Marinha , offerecendo a sua par . xes hum Governo Constitucional .

ticular opinião na Sessão de 14 de Agosto , e que Passou - se á Ordem do Dia , e foi materia de gran . em consequencia das reflexões que então fizera , se de discussão o paragrafo 4 . º do artigo 21 da mesma nomeou huma Com inissão Especial para dar hom que diz : » São Cidadãos Portuguczes os filbos de Pai novo parecer , e que tendo pertencido a esta nova Estrangeiro , Bascidos no Reino Unido , e que den . Commissão , lera o Relatorio e parecer de 31 de Ou . tro de hum anno depois da maioridade , declará tubro , resultado das meditações da sobredita Com rem perante a Camara do seu domicilio , que qne missão , a qual se esforçou em descubrir hum arbi . rem ser Cidadãos Portuguemos , e tiverem algam es - trio que podesse conciliar a existencia da sobredita tabelecimento proprio , ou modo de vida ennhecis promoção com as funestas consequencias que resul . do 9 ; e a final se resolveo , que tornasse este para . tavão da preterição de 394 Officiaes de Marinha , e grafo á Commissão a fim de o pôr em concordan . de 38 da Brigada ; contando - se entre os primeiros , cia com a materia vencida nos paragrafos ante . 24 Officiaes Superiores que exigião a concessão de cedentes do sobredito artigo

2 patentes para serem indemnisados , o que na to . A ' mesma Commissão passarão as seguintes indi . talidade subia a 432 preteridos , os quaes todos re . cações , a primeira do Sr . Guerreiro para que no artigo clamavão contra a sobredita preterição , ainda que 21 se declare : 9 que os lodividuos nascidos a bordo de alguns o fizessem sem justos motivos , sendo estes og Navios Nacionaes , ou Estrangeiros , á vista das mais queixosos . Disse qne a Commissão julgâva ter Costas de Portugal , sejão declarados Cidadãos . A vencido as grandes difficuldades que se offcrecião , segunda he do Sr . Borges Carneiro , para que nos propondo aquelle parecer , que exigia o menor sa . mesmo se declare , que perde a qualidade de Cida . crificio possivel dos interesses geraes do Corpo da dão , o individuo Portuguem , que residir por cin . Marinha , e que elle em particolar muito se lixon . co annos em Paiz Estrangeiro sem licença do Go - jeava ter sido o orgão da opinião da illustre Com Verno .

missão Especial , que o tinha escolhido para redigir : 0 Sr . Barreto Feio apresentou a sua indicação , o sobredito parecer ; porém que offerecido á discus . na forma que acima se transcreve , e se mandou são ; alguns dos illustres oradores que hoje tanto de . cumprir , juntando - se - lhe bum aditamento do Sr . sapprovão o parecer que forçosamente devia dar a Felgueiras , para que tambem se peção as instruc - Commissão de Marinha , naquella época forão os ções que forão dadas ao Commandante da Tropa da mais energicos impugnadores do parecer da Com . Èxpedição .

missão Especial , o qual não sómente proponha que O Sr . Felgueiras deo conta de dous Officios que se conservassem aos Officiace promovidos o hono

dos filter and Commissionido , a qualé port

rifico das novas patentes , mas tambem deixava a plena effectividade dos postos a todos aquelles Off ciaes que fossem considerados em actividade na no . NOTICIAS NACIONAES . va organisação a que devia proceder - se , e que até tinha sido pedida pelos Officiacs queixosos . Referio

ULTRA MA R . que depois da quella resolução se apresentarão mais

Rio de Janeiro 26 de Fevereiro . tres Requerimentos similhantes , tendo por duas ve .

Decreto . zes subido ao Soberano Congresso . a Súpplica dos Tendo Eu annuido aos repetidos votos , e desejos Sargentos da Brigada promovidos a Oflciaes , e dos leaes habitabtes desta Corte , e das Provincias que a Commissão de Marinha sempre os indeferira , de S . Paulo e Minas Geraes , que Me requererão hou . attendendo ao que já se achava resolvido , e notou vesse Eu de conservar a Regencia deste Reino , que que tendo sempre divergido da quella opinião , pois Meu Augusto Pai me havia confiado até que , pela considerava o caso dos Sargentos huma excepção á Contituição da Monarquia se lhe , desse huma final resolnção já tomada , offerecêra na Sessão do 1 . º de organisação sabia , justa , eadquada aos seus inalie , Abril hum parecer pirticular , expondo a triste sor . naveis direitos , decoro , e futura felicidade , por te por que devião passar os Militares que já tinhão quanto , de outro modo , este rico e vasto Reino de cingido a banda , e gozado da consideração que Brasil ficaria exposto aos males da anarquia , e da compete aos Officiaęs , vendo . se obrigados a descer guerra civil . E desejando Eu , para utilidade geral a classe de Soldados , considerando esta quéda como do Reino Unido , e particolarmente do bom povo sammamente penosa . Disse que defendera a sua do Brasil , ir de antemão dispondo e arreigando o opinião coin os mais fortes argumentos que então Systema Constitucional que elle merece , e Eu ju . The occorrerão , mas que infelizmente nem hum só rei dar - lhe , formando desde já hum centro de meios , dos illustres preopinanies qne agora se oppunhão ao e de fins , com que melhor de sustente , e defenda a parecer da Commissão julgárão então con reniente integridade , e liberdade deste fertilissimo e gran . de apoiar aquella opinião , a qual á similhança das dioso Paiz , e se promova a sua futura felicidade . antecedentes fora rejeitada ; e que por tanto exis . Hei por bem mandar convocar hum Conselho de Pra . tindo já quatro d cisões todas conformes , não podia curadores Geraes das Provincias do Brasil que as re , concebir como actualmente se podesse exigir da presente interinamente nomeando aquellas que tem Commissão hum parecer , que não fosse analogo ao 4 Deputados em Cort - 8 , 1 : as que tem de 4 até 8 , já decidido . Reflectio mais o mesmo Senbor D pu . 2 : e as ontras daqui para cima , 3 : os quaes Pro tado , que o argomento exposto por alguns dos il . coradores Geraes pederão ser removidos dos seus lustres preopinantes , de que os Supplicantes ficam cargos pelas suas respectivas Provincias , no caso de rião satisfeitos com a faculdade de poderem 118ar dat não desempenbarem devidamente as suas obriga . insignias dos novos postos , sem que por isso qoi . ções , se assim o requererem os dois terços das suas zessem prejudicar os direitos dos Officiaes preterie Cameras em Vereação Geral , e Extraordinaria , dos mais antigos , era na realidade huma anomalia procedendo - se á nomeação de outros em seu logar , monstruosa na jerarquia militar , pois que jamais Estes Proenradores serão pomeados pelos Eleito ne podião conceder aos militares as insignias hono . res de Paroquia juntos nas Cabeças das Comarcas , rificas dos postos , sem que tivessem ao mesmo tem . cujas Eleições serão appuradas pela Camera da Ca po a preeminencia sobre as patentes inferiores aa pital da Provincia , sahindo eleitos a finidos que tive concorrencia do Serviço , e que por tanto só podem rem maior numero de votos entre os nomados , e em ca ria ter tido lugar o antigo parecer da Commissão go de empate decidirá a sorte , procedendo - se em todas Especial , o qual já tinha sido rejeitado quatro vc . estas Eleições , e apurações na conformidade das Inse zes , concluindo da sua expozição que a Commissão trocções que Mandou executar Men Augusto Pai pelo de Marinha não podia dar outro parecer que não Decreto de 7 de Março 1821 na parte em que for fosse conforme ao que acabava de offerecer ao So applicavel , e não se achar revogado pelo presente berado Coogresso .

Decreto . Serão as attribuições deste Conselho 1 . Aconcelhar . Me todas as vezes que por Mim Ibe for

mandado em todos os negocios mais importantes , e Relação dos Requerimentos feitos és Cortes que tiverão direcção pe . difficeis . 2 . Examinar os grandes projectos de retór . la Commissão de Petiçils nos dias declarados

ma que se deverão fazer na administração geral , e Em 25 de Maio .

particular do Estado , que lhe foren communicados . A ' Commissão de Agricultura : Paulino Teixeira . A ' Commissão das Artes e manufacturas por parecer ao de

3 . Propor - Me as medidas , e planos que lhe parece Justica Civil : Manoel Ribeiro .

rem mais urgentes , e vantajosos ao bem do Reino A ' Commissão de Constituição : Bartholomeu Rodrigues Cen .

Unido , e á prosperidade do Brasil , e para advo tino .

gar e zelar cada hum dos seuls Membros pelas utili . A ' Commissão Ecclesiastica de reforma . Povos do lugar de dades da sua respectiva Provincia . Este conselho se Venade .

reunirá em hudia Salla do Meu Paço todas as vezes A ' Commissão de Fazenda : Antonio Julião da Cosra .

qne Eu o mandar convocar , e aléin disto todas as A ' Commissão de Justiça Civil : Antonio Francisco Taveira outras mais que parecer ao mesmo Conselho necessą . Brum da Silveira ; Bachareis formados em leis e Canones ; D . Joz . rio de se rennir , e assim a urgencia dos negocios quina Rita ; Juiz Ordinario e Povo da Villa de Proença Nova . publicos , o exigir , para o que Me dará parte pe :

A ' Commissão Militar : D . Margarida Fortunata da Gama lo Ministro , e Secretario de Estado dos Negocios Lobo ,

do Reino . Este Conselbe será por Mim presidido , A ' Commissão Militar por parecer da de Justiça Cinil : Juiz

e ás suas Sessões assistirião os Ministros , e Se

60 anses Ordinario , Vereadores Procurador e mais moradores do Julgado de

crctarios de Estado , que terão nellau assento , e S . Pedro de Tourem . Ao Governo : Camara da Villa de Almodovar ; Camara , Cle

voto . Para o bom regimen e expediente dos Nego To , Nobreza e Povo da Villa de Bestiande ; Camara e Cidadão da

cios nomeará o Concelho por pluralidade de votos Villa de Menzãofrio ; Camara e Cidadões da Vill de Teixeira ;

hum Vice - Presidente mensal entre os seus Membros , José de Pina da Cunha ; Offficiaes das Camara e Particulares da que poderá ser reeleito de novo , se assim lhe par Villa de Tarouca

cer conveniente : nomeará de fõra hum Secr Não compete ás Cortes : José de Azevedo Sá Sottomaior ; sem voto , que fará o Protacólo das Sessões Manoel Candido de Freitas

gira e escreverá os projector approvados , e

se tehovem aquestes de " A pessoa de V . A . R . guarde Deos muitvo . . . . que receia que se des contra a seguran palacio do Governo de

a fortuna de representar , propõe aos Cidadãos aman . drada e Silva , Vice - Presidente deste Governo , eo tes da Constituição e da Patria , Hoje que o Brasil , e Membro do mesmo , o Coronel Antonio Leite Perei . toda a Nação Portuguera , celebra com jubilo o Sa ma da Gama Lobo , os quaes já annunciamos a V . A . grado Anniversario do maior de todos os dias . R . que ficarão a sabir para essa Corte , como De .

Logo que o importante plano deste Monumento , putados do Governo a pedirem a V . A . R . se demo . representativo de liberdade pela Constituição , ti . re , e não deixe a este Reino em misera orfandade , ver chegado ás mãos do mesmo Senado , coidará eg . até que as Cortes Geraes e Constituintes da Nação te de obter que se decrete : e solicitará dos verda . mais bem acordadas dos interesses geraes da mesma deiros Patriotas os fundos necessarios para a sua mais Nação , e depois de terem no seu gremio todos , ou prompta , e effectiva execução Rio de Janeiro 26 de a maior parte dos Deputados deste Reino , resolvão Fevereiro de 1822 . = José Clemente Pereira . com pleno conhecimento de causa , e despidos de to . Para o Governo Provisorio da Provincia de Por . da a prevenção , o que convier á utilidade geral do nambuco .

Reino Unido : ó Governo pede novamente a V . A . Havendo sido presente a S . A . R . o Principe Re . R . attenda aos seus Deputados , como esta Provin gente , que o Povo desta Provincia nem quer nem cia tem direito a esperar pelos longos e notorios ser póde resolver - se a consentir que desembarquem as vicos , que ella tem feito ao Estado ; e sobre todo pela Tropas que de Portugal se dirigem a esta Corte , sua fidelidade é adherencia á Serenissima Réal Casa não só porque receia que se renovem aquelles in de Bragança . sultos , inquietações e attentados contra a seguran . A ' Pessoa de V . A . R . guarde Deos muitos annos . ça publica e individual que tiverão lugar penden . Palacio do Governo de S . Paulo 3 de Janeiro de te os ultimos desastrosos tempos da residencia da 1822 . Divisão Portugueza Auxiliadora Desta Capital ; co . João Carlos Augusto Oyenhausen , Presidente . Mır . mo porque a provincia , cançada sobremaneira com tim Francisco Ribeiro de Andrade , Secrotario . La . os esforços que acaba de fazer com os aprestos in . Enro José Gonçalves , Secretario . Miguel José de Oli . dispensaveis para o transporte da quella Divisão , veira Pinto , Secretario , Manoel Rodrigues Jordão . soldos adiantados , gratificações , comedorias e sal . Francisco de Paula e Oliveira . Daniel Pedro Muller . dos de contas , não pode fornecer o necessario para Antonio Leite Perreira da Gama Lobo . Antonio Ma . a subsistencia e regresso das ditas tropas ; e final . ria Quartin . João Ferreira de Oliveira Bueno . An . mente porque o desembarque dellas não he só ing . dré da Silva Gomes . til , mais perigoso á conservação da união e inte . gridade do Reino Unido : e sendo por tanto indis .

LISBOA 29 de Maio . pensavel procurar , por todos os mejos prevenir og Senhor Redactor : - Não cuidava en que a noti . males que disso devem resultar : Manda S . A . R . , cha publicada no seu Diario N . ° 99 sobre o nenhum pela Secretaria d ' Estado dos Negoc . og da Guerra , effeito da casca de raiz de romeira contra a Tæ . qac o Governo Provisorio da Provincia de Pernama nia n ' hum só caso , em que de tal substância fiz ap . buco , no caso eventual de aportar ahi por qualquer plicação , podesse motivar desconfiança no Sr . Doi . motivo a tropa que de Portugal aqui se dirige , ' The tor Bernardino Antonio Gomes , de o Publico ter por intime , pelos ponderosos motivos que ficão expen . falsas as suas observações . Do que en disse , certo didos , a Sua Real Determinação para que dabi que tal conclusão se não pode ioferir , nem o Pu mesmo regreggem para aqnelle Reino , fornecendo . blico he tão indouto que por hum só facto forme Thes o referido Governo Provisorio amplamente pa . hum juizo expresso , nem o Sr . Doutor Gomes (a ra esse fim os mantimentos e refrescos que se pos . quem só conheço por algumas das suas producções) são carecer . Espera S . A . R . que o mesmo Gover . deve confiar tão pouco em si ; pois em mais alto lu . no não deixará nesta occasião de se prestar com o gar o tem collocado a opinião publica . Quanto a zelo , ' actividade e energia que se requerem materia mim o tenho por Medico muito entendido c pontaal de tanta importancia e utilidade para a Nação . Pa . em suas observações ; e se lhe offereci huma obser lacio do Rio de Janeiro em 17 de Fevereiro de 1822 . vação em contrario , foi verdadeiramente como intui . Joaquim de Oliveira Alvarez .

to de saber porque gaiza tirou elle da mesma sub

staneia tão diverso resultado . Lembrava - me cui que Editaes da Policia , do dia 2 de Fevereiro . por apparecerem pedaços de Tænia n ' hum ou on Para se interromper a communicação com a Praia tro caso , em que se applicava hum remedio , se não Grande , Armação , e S . Domingos .

podia logo ajuizar da virtude , digamos especifica Para que nenhum Marujo andasse pela Rua de . do mesmo remedio ; que pois necessario fora com pois de Ave . marias .

parar os casos em que tal effeito não houve , e do Para que todos os moradores da banda d ' além se mesmo se lembrava o nosso Patriarca quando di retirassem seis leguas para o interior do Paiz , pon . zia . . . si vero cum fortuna exhiberæ ea produt , non do em segurança , seas haveres , gados , e viveres . magis medicamenta , quam ea quæ non sunt medica .

Edital da Policia de 12 de Fevereiro abrindo a menta una cum fortuna adhibita morbos sanabunt . . . communicação interrompida pelo 1 . ° Edital de 2 . Hypp . ; porém tanto eu confio na authoridade do

Edital do Senado da Camara de 27 de Feverei . Sr . Dr . Gomes , que só espero saber o modo da admi . ro , referido a huma Portaria da Secretaria d ' Es . nistração do reinedio para lhe dar hum distincto lu tado dos Negocios do Brasil para se abrir buma gar na miuba pratica . Justo he agora que o Publi . Subscripção geral em beneficio de Estado .

co saiba os casos em que o meu remedio apontado Por outro Edital do Conselho da Fazenda , se po . na dota do N . ° 99 tem desalojado a Tænia da sua blica , que o imposto sobre cada Pipa de Agoa - ar . favorita habitação intestinal . Os de que peste mo dente de 180 canadas se reduz agora a 4000 réis . mento me recordo são . Representação que á Presença de Sua Altesa Real le - Josefa do Passo , nato ral desta Villa ; Maria . . . ,

vou o Governo da Cidade de S . Paulo por meio de natural de Alpalhão ; Pedro . . . , e Maria da Costa , seus Respectivos Deputados , com o Discurso que , do Termo de Marvão ; Jacinto Canhão ; Antonio de em Audiência Publica do dia 26 de Janeiro de 1822 , Almeida ; João Dias ; Soldados do Regimento N . º dirigirão estes ao Mesmo Senhor .

8 de Infanteria ; a Senhora do Doutor Joaquim Jo . Seobor : - A Vossa Alteza Real se hão de apre . sé de Mattos Magalbães , de Marvão . Este ultimo zentar com esta o Conselheiro José Bonifacio de An . caso succedeo em 27 do mez passado . À Tæni :

o tenho porbes ; e se lhe eiramente com

1 . 904 .) ;

tempublicado uma de aptas de trupção ,

vinha partida em quatro ou cinco partes , trazendo senão hostil , ao menos de ingratidão contra a In cabeça e cauda , que observei a microscopio ; e te - glaterra ; porém temos a satisfação de ' annunciar ria ao todo quinze palmos de extensão .

: que nada ha que temer desta especie de hostilidade , Sirva - se , Sr . Redactor , inseric esta no seu Dia . é qnic tarde ou cedo recahirá sobre seus authores . rio , no que muito obrigará seu amigo e muito ve - Ainda que sabemos que a Russia tem por costume nerador Jeronymo José de Mello . - Castello de Vi . muito antigo induzir os nossos fabricantes e artis . de 11 de Maio 1822 .

tas , e que por conseguinte se achará talvez já em

estado de fabricar muitos artigos que d ' antes tira NOTICIAS ESTRANGEIRAS . va de Inglaterra , com tudo será necessario que os FRANÇA .

nobres Russos achem outra sabida para o sebo , e Paris 5 de Maio .

linho de suas colheitas . Toda a sua renda consiste O Constitucional fallando dos negocios do Oriente em fructos ; e se estes não tem sahida , ficarãô os diz o seguinte :

· proprietarios reduzidos á miseria . . . 79 No lim de trez dias de interrupção , recebemos . - Huma carta de Stockolmo de 19 de Abril an . finalmente algumas cartas de Alemanha , e tambem nuncia que o governo Sueco concedeo a todas as et : nos chegou huma de Pera de 25 de Março . Temos barcações Hespanholas , as inmunidades e privile . já publicado quasi todas as noticias que esta con . gios de que gozão nos seus portos , as nações as tem ; em quanto ao mais confirma todos os racioci . mais favorecidas . Os ministros de França , Ingla . nios e conjecturas que até aqui temos feito para terra , e Hespanha assistirão na nonte do mesmo dia provar que he impossivel que subsista a paz entre a huma função dada pela Princeza de Suecia , á à Porta é a Russia . Nesta carta se faz huma horro . qual foi tambem o Principe Real , rosa pintura da situação em que se achão os pobres Chrisiãos que ha em Constantinopla ; fogem daquel .

NOTICIAS MARITIMAS . i la Cidade aos bandos , e calcula - se em 508 o nu . Navios entrados de 22 a 27 do corrente inclusive . mero dos que já se tem embarcado , ou tem passa . Do Rio de Janeiro - Galera Portugueza - Tres Co . do para Peia a pedir asilo aos Embaixadores Eu .

rações - - João José da Silva . ropeos .

Madeira - Escura Americana - Eliza - Edward 5 . Desde a famosa sessão do Divan , cujo rezulta .

Greffclhs . do foi a nota de 28 de Fevereiro , não poderão con - Ilha de S . Miguel – dita Ingleza - Eliza - Diogo segnir os Ministros estrangeiros avistar - se com o

Robinson . Reis - effendi , apezar das vivas instancias que para Ilha de Santa Maria - Sumaca Port , - Senhora das isso ten feito . O mais que podérão conseguir com

Angustias — Lucrecio Joaquim de Souza . as repetidas notas que tem passado ao Ministro Ot . Bordeaux - Berg . Pruss . — Scandia - Pedro S . tomano , tem sido algunas respostas laconicas e va .

Stransevitz . gas , por boca dos Dragomans da Porta . O Reis . Vigo - Falucho Hespanhol - Sapto Christo - Gre . effendi , diz o posso correspondente , temeria perder

gorio Dasi . a cabeça se entabolasse novas negociações com os Fayal - Hyate Port . - Senhora da Conceição Ano Ministros Europeos , pois o fanatismo dos Musulma .

tonio Pereira . nos cstá tão exaltado , que se exporia a perder a vi . . Terra - nova - Berg . Ingl . - Delfiin - Samuel Bully . . da qualquer que se atrevesse a fallar de inodera . Antuerpia - - Gal . Holl . - Gramninger – Egbert ção , trals . cção , ou paz .

Klassen . . Pera está cheia de familias Europeas , que vão Londres - Chal . Ingl . – Britania - Christovão alli a ver se podem escapar da tempestade que as

Wesel . amcaça , e pelas ruas de Constantinopla não se en . Fayal - Correio maritimo – Gloria – Fortunato contrão senão bandos de barbaros que diariamente

José Ferreira . chegão dos ultimos confins da Asia , e que atroão a Rio de Janeiro – Gal . Port . — Despique — Jacin Cidade com aluridos de morte e de devastação .

tho Alves Teixeira . . . 2 Os mesmos Embaixadores não se julgão livres Dito - dito dito - Industria - - Valerio Lourenço . dos ultrajes daquella feroz canalha ; nenhuma com . Falmouth - Paquete Ingl . - Duque de Malborough municação diplomatica tinbão já com o ministerio

- Carlos Tellar . Ollomano , enem todo o poder do Reis . effendi po . Cork - Chalup . Ingl . - - José — João Saller . derá salvallos ein hum momento desgraçado . Todos Maranhão - Berg . Ingl . Anna - João Ware . os Musulmanos gritão em huma voz : Guerra aos Sevilha - Cahique Port . — Ave maria — Manoel Moscovitas ! Guerra de morte a todos os Christãos ! » INGLATERRA .

Navios que sahirão em 22 , 24 , e 26 do corrente . Londres 3 de Maio .

Para Liverpool - Berg . Ingl . - John Craigh . Recebemos , diz o Courier , cartas de Petersburgo Baltico - Gal . Ingl . – Heitor . que fallão do novo systema de tarifas , e vemos com Dito - dito dito - Endraght . sentimento que ficão prohibidos na Russia grande Ceará - Berg . Port . - Boa União . numero de artigos de manufactura Ingleza . Não duvi . Maranhão com escalla pela Babia - Berg . Port . — damos que aquella potencia tenha brevemente de ar .

General Conde de Villa Flor . repender . se da sua conducta ; pois nos lembramos Genova - Polaca Sarda - N . S . da Misericordia . que em 1812 , a instigações de Buona parte , o Impera . Terra - nova - Escuna Ingleza - Otter . dor Alexandre conciliou o mesmo projecto , e que se vio . Cadiz - Cahig . Hesp . - S . José e Senhora das Do . não somente obrigado a abandonallo , mas tambem a

res . romper a sua alliança com a França , e a arriscar Filadelfia - Berg . Amer . - Farmens e Fancy . a salvação do seu Imperio e Throno , para dar a Málaga — Galiot . Holl . - Vigilancia . liberdade ao Commercio . Se a Inglaterra , nas suas Noruega - Galiot . Sueca - Émilia . relações mercantis com a Russia , só recebesse ouro Hamburgo - Berg . Sneco - Frau Hedvige . pelos productos das suas manufacturas , ' então tal . Terra - nova - Berg . Ingl . — Friends . vez fosse politico o systema adoptado por esta ; po . Londres - Esc . Ingl . - Rose . réin he constante que trocamos os nossos productos Dito - Chalupa dito - Fanuy . pelos da Russia , os quaes ' não tem outra sahida . Fragata de Guerra Perola . : Por tanto vemos neste systema huma disposicão .

a Veigas Vaz em 22 , 24 , 26 Craigh .

Maranhão coeral Conde de vida da Misericordi :

Sexta Feira 31 . Maio de 1822 .

DIARIO DO

CCC Tail

GOVERNO .

N• 127 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertà ; mais je ne puis ca tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Rot .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

· Para a Meza do Desembargo do Paço . » Avendo as Cortes Geraci , e Extraordinarias da Nação Por

1 tugueza determinado pela sua ordem da copia junta , em da - ca de 24 do corrente , que provisoriamente se pague hum real por cada quartilho de vinho , que se vender no districto da Vil . . la de Pereira , para occorrer do pagamento dos salarios de Amo dos Expostos da mesma Villa , sendo o seu producto singularmen te applicado para a manutenção dos Expostos do referido distri - sto : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , que a Meza do Desembargo do Paço , expessa sem perda de tempo as ordens necesarias na dita conformidade . Palacio de Queluz em 29 de Maio de 1813 . = Pilippe Ferreira de Araujo Castro . ,

. • Copia do efficio de que faz menção a Portaria supra . , • ,, Illustrissimo e Excellentinimo Senhor - As Cortes Geo raes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , tomando em consi . deração a representação das Amas dos Expostos da Villa de Pe . teira , frangipitrida as Cortes pela Secretaria de Estado dos Nego cios do Reino , em 19 de Abril proximo pasgado , ácerca da falta de pagamento dos seus salarios , e urgente necessidade de prover com prompto remedio sobre este objecto , vistas as informações a que se procedeo a este respeito ; e attendendo a que o Concelho não tem meios de supprir aquella despeza , e a que hum imposto directo he sugeito a maiores difficuldades , e inconvenientes : Re . solvem provisoriamente que se pague hum real por cada quartilho de vinho , que se vender no referido districto , e que o seu pro ducto seja singularmente applicado para satisfazer ás despeza dos Expostos do mesmo districto . O que V . Exc . levará ao conheci mento de Sua Magestade ,

,, Deos guarde a V . Exc . Paco das Cortes em 24 de Maio de 1822 . = João Baptista Felgueiras . = Senhor Filippe Ferreira de Araxjo • Castro . ,

. . Para e Senado da Camara : ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , que o Senado de Camara , além da Cera , que costuma distribuir as Ordens Regulares na Procissão do Corpo de Deos da Cidade , forneça igualmente a que se faz indispensavel a Santa Igreja Patriarcal , Basilica de Santa Maria , Clero Secular , e Grã . Cruzes , Commendadores , e Cavalleiros das Ordens Militares deste Reino ; mandando recommendar ao mesmo Senado que neste for necimento procure consiliar a decencia , que requer hum acto tão Religiozo , e Solemne com a economia , que exigem as circuns tancias difficeis , em que se ' acha a Fazenda do Senado . Palacio de Queluz em 29 de Maio de 1922 . Filippe Ferreira de Araujo

motivo de se acharem estes Officiaes involvidos em promoverem desordens contra o systema Constitucional , pelo que tinhão sido chamados pelo dito Governo Politico , para se apurar a sua con ducta , do que se evadirio , protegidos pelo mesmo Commandante , sem que se saiba , para onde forzo transportados : Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha , determine que o referido Comandante de conta dos mesmos individnos , e em caso de negativa passe a fazer as necessarias averiguações , para ser convencido da falta dos seus deveres , e ser castigado como trans gressor das Ordens , que lhe são intimadas pelas authoridades conse tituidas . Palacio de Queluz em 24 de Maio de 1832 . Candido José Xavier .

Para o Almirantado . ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinba , remetter ao Concelho do Almirantado a copia da Por taria do Ministro , e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , datada de 24 do corrente , sobre o extranho facto acontecido na Bahia da Traição coin o Commandante da Corveta Voador , o C # pitão Tenente José Gregorio Pegado , a fim de que o mesmo Con . celho , examinando as partes , que elle lhe deo á sua chegada a ege ta Porto , e interrogando - o nessa nateria , proceda depois na con formidade das Leit , achando - o culpado ; e participando em ambos os casos por esta Secretaria de Estado o resultado das suas indagações , para se poder informar o Ministro de Estado da Guerra da direço ção deste negocio . Palacio de Queluz em 20 de Maio de 182 . = Ignacio da Costa Quintelia . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

Para a funta da Fazenda da Marinha . , , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , participar a Junta da Fazenda da Marinha , em respos ta á sua representação de 29 do corrente que lhe foi muito agra davel o offerecimento de doze pipas de vinho , qué pela Repartie ção da Marinha , fez hum benemerito Cidadão levando a delica deza a ponto de esconder o seu nome , para serem despendidas na expedição destinada 4 Bahia : E ordena Sua Magestade , que a Jun ta faça receber as mencionadas pipas de vinho , e empregallas na . quelle objecto , para satisfação de tão honrado offerente . Palacio de Queluz em 26 de Maio de 1923 . = Ignacio da Costa Quintel . lo . ,

Senhor : O Annonymo que offereceo doze pipas de vinho , para o fornecimento das Tropas da Expédição destinada ao Rio de Janeiro ; agora offerece igual quantia de doze pipas de hom vi . nho , para o fornecimento das Tropas da Expedição , que vai a sze hir para a Bahia ; cujo vinho está prompto a entregar - se no arina zem de Joaquim Cardoso , no sitio do Caramujo . E . R . M .

e Castrov »

MINISTERIO DOS NÉGOCIOS DA GUERRA .

. . . MINISTERIO DOS NÉGOCIOS DÉ JUSTIÇA .

,, Constando a S . Magestade , que o Commandante das Em . ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de - barcações , que forao ' arribadas á Bahia da Traição , cunduzindo par - Justiça , que o Ministro Provincial dos Religiozos menores obser te do Batalhão Expedicionario de Infanteria N . ° i , que se desti - rvantes da Provincia dos Algarves faça immediata menté retirar da nava para Pernambuco , déra azilo a bordo de huma das mesmas Em - Cidade de Tavira Pr . Antonio de Santa Rita Figueiras , e recolher barcações , a pezar de Ibe serem reclamados pelo Governo Politico , a hum dos Conventos mais distantes , e solitarios da sua Provin

alfi estabelecido , e sem irem munidos dos competentes Passapora cia , onde deverá observar exactamente a vida Religioza , a que · tes , ap Major das Ordenanzas de Taipu , Antonio Galdino da Sil - se destinou , dando parte por esta Şcoretaria de Estado de assim o

12 , e Capitão das mesmas : Ordenanças , Manoel da Costa Lima , haver executado . Palacio de Queluz em 24 de Maio de 1922 . = fazendose de véla , - i sem que satisfieerse a mesma reclamação : ; e José da Silva Carvalho . » . . . : coino este procedimento seja huma falta muito reprehensivel da ,, Sendo presente a Sua Magestade as Informações do Reve parte do mesmo commandante , fazendok mais aggravante pelo . sendo Bispo do Porto , e do Juiz do Crime da me , ma Cidade . so

bre os Requerimentos do Povo da Freguezia de Santo Thirio , que se queixava do seu Paroco Fr . José do Desterro Abreu , Monge Benedictino por faltar á dois , ou trez annos á celebração da Mis . 3a Conventual pelas dez horas , como era costume , e haver decla rado que a diria somente á hora que lhe aprazêsse , privando assim o mesmo Povo da antiquissima posse em que estava , o qual se queixa igualmente do máo procedimento do mesmo Paroco : e verificando - se das ditas Informações ser este de bons costumes , e sempre prompto na administração dos Sacramentos , porém que per tinaz , e teimozo tem continuado a celebrar o Santo Sacrificio da Missa á hora que lhe parece , apezar das admoestações do dito Re - verendo Bispo ; concluindo ser o meio mais opportuno remover o dito Paroco dos deveres Paroquiaes , por meio de suspensão , a fim de pôr termo á indisposição do Povo contra elle : Manda pe la Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o mesmo Reverendo Bispo em consequencia da sua Informação proceda cos mo entender justo , e na conformidade das Leis , tendo em vista á regularidade com que devem ser executadas as funções Paro quiaes , dando conta do que assim praticar . Palacio de Queluz em 22 de Maio de 182 2 . José da Silva Carvalho . ,

* , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter ao Dom Abbade Geral da Congregação de São Bento a inclusa copia da Portaria expedida ao Reverendo Bispo do Porto na data de hoje , authorizando - o para proceder como entena der justo , e conforme á Leis sobre a desobediencia do Paroco de Santo Thirso Fr . José do Desterro e Abreu , deixando de cr lebrar o Santo Sacrificio da Missa ás horas do costume , depois daI ad moestações do mesmo Reverendo Bispo : e ordena que o dito Dom Abbade providencêe como lhe competir , e na conformidade das Leis , dando de tudo conta por esta Secretaria de Estado . Pa lacio de Queluz em 22 de Maio de 1822 . = José da Silva Cara valho . ,

„ Sendo pre - ente a El Rei a Informação à que , pela Sua Real Ordem , procedeo o Juiz de Fóra da Villa de Alcobaça , sobre o requerimento do Doutor Antonio Gomes da Silva Pinheiro , e seus filhos , em que , queixando - se da perversidade com que o primeiro recorrente fôra calumniado por huma nota annonyma ; inserida no Diario do Governo N . ° 63 , acerca da sua Administração como Provedor do Hospital Nacional da Villa das Caldas , pedio que se mandasse proceder ás averiguações mais exactas de que resultasse ò conhecimento do verdadeiro conceito que merecia em todos os ramos da sua dira Administração ; e vendo o mesmo Senhor pelo summario de testemunhas que o referido Ministro tirou , pelos mais exames a que procedeo , e os documentos authenticos com que proprio Administrador se abonou , que não sómente nada appare ceo que podesse manchar levemente o seu crédito , nas que pe To contrario tudo servio a realçar o zelo , a honra , e o desinte - resse com que sempre se portou , e que muito contribuirão a be . neficiar a fazenda desse Hospital , assim como o augmentar o nu . mero , , e melliorar o tratamento dos infermos de todas as classes que a elle concorrerão : Manda Sua Magestade , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o sobrêdito Juiz informante faça constar ao mencionado Provedor do Hospital Nacional das Caldas o seu Real Agrado , è muitá satisfação pelos bons serviços que tem feito no desempenho das suas obrigações ; cujos serviços ; mostrando - se dignos de louvor , nada podem perder do conceito que merecem pela impostura do calumniador , de que justamente se queixou , e contra o qual lhe fica o direito salvo para os máis recursos que pelos meios ordinarios lhe convierem . Palacio de Que luz em 29 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

formar o requerimento de Frei Manõel do Bom Jesus Costa 12 Ditas de Baneplacitos em breves . ' Dita ao Governador do Bispado de Pernambuco para dar providen .

c ias na conformidade das Leis contra José Francisco dos San

tos Paroco da Freguezia de Monte Mor Novo do Ceará Grin

de , em requerimento dos Habitantes da dita Freguezia . Dita ao mesmo , e para o dito fim , contra José Ignacio Pereira do

Lago , Paroco de Santo Christo do Exie , em requerimento

dos Paroquianos . Dita ao Arcebispo Primaz para informar o requerimento do Prior e . Mezarios Ecclesiasticos e Seculares da Irmandade do Espirito

Santo na Freguezia de Paredes de Coura . Dita ao Vigario Geral dos Agostinhos Descalços para fazer Execu .

tar hum Breve a favor de Frei João de Santa Cicilia . Dita ao Desembargo do Paço deferindo ao Padre Manoel Borges . Dita ao Ministro Provincial da Provincia dos Algarves para infor .

mar o requerimento de Frei Antonio de Santa Rita Figuei

ras . Dita ao Bispo do Funchal para informar o requerimento do Padre

Antonio Joaquim Jardim . Dita á Meza da Consciencia e Ordens para dar providencias sobre

- o estado de ruina da Igreja de Castellejo em requerimento de Bazilio Ferreira Cardoso , Juizes , Procuradores t moradores do

dito lugar . I ' . . Dita á Junta do Exame do Estado actual e Melhoramento tempo $ * * ral das Ordens Regulares para Consultar havendo materia di

gna disso sobre o requerimento da Camara Clero Nebreza e Povo

de Sernancelhe . Dita ao Collegio Patriarcal da Santa Igreja de Lisboa para remet

ter huma Reflação dos Deputados Secretarios e mais Empre g ados na Congregação Camararia na forma determinada pelas Cortes .

i . . Dita á Junta do Estado e Caza do Infantado para consultar sobre

o requerimento do Padre Diogo José Rodrigues da Piedade . Ditã á Meza da Consciencia e Ordens para consultar o requerimen

to de Francisco Antonio Rodrigues Reitor de S . Salvador de Bravães . . . .

. . . . Dita á mesma para Consultar o requerimto do Reitor e Beneficia

dos de Coruche . . . ' Ditas de Beneplacitos em Breves . . Dita 20 Provedor da Comarca de Vianna para informar o reque

r imento de Joaquim José Coelho . Dita ao Governador do Bispado de Pernambuco para providenciar

como for de direito sobre os factos de que he José Gonçal . ves de Medeiros Paroco da Freguezia de Nossa Senhora do

Sobral no Ceará Grande em requerimento dos Habitantes . Dita ' ao Bispo do Porto para proceder como entender justo e na - conformidade das Leis pela dezobediencia de Fr . José do Des

' terro e Abreu Paroco de Santo Thirso , em haver faltado é Pisos celebração da Missa Conventuad fra hora do costume , o que

foi requerido pelos Paroquianos . - . Dita ao D° Abbade da Congregação dos Monges de S . Bento , com

a Copia da sobredita Portaria para providenciar , como lhe

competir , e conforme as Leis . . . . Dita ao Desembargador " Miguel Paes de Figueiredo e Sousa que

serve de Vigario geral do Patriarcado para deferir como en tender " justo ao requerimento de Luiz José da Silva Prior de Villa Franca que pertende o reconhecimento do signal de

José Joaquim do Rego por quem he arguido , Dita ao Collegio Patriarcat para informar o requerimento do Padre Gabriel dos Santos Neto .

' ' . Dita á Meza da Consciencia e Ordens concedendo mais dois mezes

para se habilitar e tomar posse Manoel Teles da Silva da Di .

gnidade de Prior Mór da Ordem de S . Bento de Aviz . Dita á mesma para fazer subir sem perda de tempo a consulta de

que faz menção o requerimedto de Antonio de Ornellas e Brito

- in ternet Dita á mesma para consultar o requerimento do Padre Christopão

Maroel . * * * ! Dita ao Ministro Provincial da Previncia dos Algarves para con

ceder licença aos Religiosos Frei Manoel do Coração de Ma ria e Frei José de Jesus Maria a fim de estarem com a sua

familia em quanto achar conveniente . Dita ao Corregedor da Ilha de S . Miguel para remetter sem per

da de tempo a informação requerida por João Carvalho Bo

telho . . Dita á Meža da Consciencia e Ordens para consultar ó requeri

mento de Bernardo José Sardinha . Dita ao Bispo do Funchal para ser contado como prezente e page

Expediente da semana finda em 25 de Maio .

Negocios Ecclesiasticos :

-

lasticos :

Portaria ao Ministro Geral da Congregação da Terceira Ordem da

Penitencia para no proximo capitulo geral se observarem os

Estatutos sem alteração alguma . Dita ao Governador interino do Bispado de Angra para deferir cou

mo entender ao requerimento de José Machado Evangelho . Dita ao Intendente Geral da Policia para informar o requerimento

de Frei João de S . Rafael Ratinho . Dita ao Desembargador Miguel Paes de Figueiredo e Sousa

que serve de Vigario Geral para ser ouvido o Prior de Villa Franca Luiz José da Silva sobre o requerimento de José Joa

quim da Silva . Dita ao mesmo para informar sobre o Officio do Coronel de N . ° 7

Bernardo Antonio Zagallo . Dita ao D . Abbade do Mosteiro de Santa Maria de Belém para in

to do Sr . Ribeiro Saraiva sobre certa resolução to . Governador das Armas da Bahia : 0 Illustre Secretario mada na Sessão antecedente , e que se mandou lan . disse , que estes officios , erão dirigidos ao Governo , çar na acia ,

e identicos aos que hootem se receberão , e dos quiaes O Sr . Felgueiras passou a dar conta do expedien . se fez leilura , è propoz que devjão voltar ao Go . te , wencionando os seguintes officios : 1 . ° do Minis . verno : assim se resolveo . Continuou o mesmo Sr . tro da Marinha com a seguinte parte do registo . dando conta de huma carta do ' Governador das Are Registo lomado ás 4 horas da tarde do dia 29 mas da Provincia do Espirito Santo , e de 13 meino . de Maio de 1822 .

rias dos Habitantes de S . João Baptista ds dans Galera Portugueza , S . José Americano , Capitão Pontes , nas quais se propõe différenios pedidos que Manoel Antonio de Barros ; Porto , Rio de Janeiro ; são de summa importancia para beneficio daquelles Cosia , Brasil ; dias de viitgem 103 ; homens de tri . Povos , c Territorio : tudo foi remettido á nicza pe pulação 52 ; passageiros 276 ; mala 1 .

lo Sr . Deputado João Fortunato Rios o qual pe . Observações .

de , 90€ se defira com urgencia , e conforine lor de Esta Galera esteve na Buhia de cnjo porto traz 55 justiça a estes requerimentos : deo - se - lhe o competen . dias de viagem .

te destino . Novidades .

Por esta occisião requerco o Sr . Soares Franco O Brigadeiro Francisco Joaquim Carretti , encar . ao Sr . Presidente , que nomcasse alguns Meinbros regado do Commando da Tropa da Divisão Auxi . mais para á Comissão do Ultratrar , porque ha . liadora a bordo da Galera S . José Americano disse , vendo alli grande concorrencia de negocios , não ha que tendo entrado na Bahia a refrescar no dia 18 de Deputados das differentes Provincias : o Sr . Porsi . Março , recebera ordem , tanto da Junta Provisoria , dente sespondeo , quo ' se tomaria em consideraçio o como de Governador das Armas da Provincia , para sen requeriinento . desembarcar alli duas companhias com os Officiaes Passou á Commissão das Petiçõs huma represen . correspondentes , o que foi executado no dia 27 ao tação da Camara da Villa de Santo Antonio dos 4 no anontecer , illuminando . se expontaneamente huma jos , de Lagumna sobre cerlo assacinio alli perpe . grande parte da Cidade , . e geralmente todas as ca . trado . šas por onde passavão as 255 praças , que compu . Deo - se o competente distino ás seguintes Repre . nhão as mesmas companhias , seguidas de innume . sentações : da Camara da Villa Pampilhoza , Comiare ravel Povo com archotes , entre vivas , e acclamae ca de Arganil , da Junta da Fazenda das Alagoas , ções . O mesmo Brigadeiro na prisença do Capitão sobre certo Empregado da mesma , e da Camara da da Galera , que tudo confirmou , fez grandes elogios Villa de Sarzedas , na qual es põe o méo estado da aos Povos da Bahia , os quaes considera sinceramen . Sua saude . te affectos ao Systema Constitucional , e estreita . Concedeo - se a licença que pode o Sr . Deputado mente unidos em sentimentos a seus Irmãos de Por . José Lourenço da Silva , em razão de se achar dointe tugal , Accrescentou , que não duvidava , que na . com huma ferida em hum pé . quella Provincia houvesse hum partido de opinião O Sr . Pinto de França levantop . se , e disse , qne contraria ; mas qnc elle o julga muito inferior em to . era para elle de simma extranheza , que coristando . do o sentido . Traz officios , que disse passava sem lhe , que a Junta Provisoria da Bahia , escrevera ao demora a entregar pessoalmente nas Estações com . Soberano Congresso , se não tivesse dado conta dos petentes . Quartel do Bom Successo era ut supra . = respectivos officios , e que desejava saber o motivo João dc Fontes Pereira de Mello , Capiilo Tenente de similbante procedimento . Commandante .

Respondeo o Sr . Felgueiras , que era a cousa mais N . B . As Praças que rem a bordo do sobredito extranha sinilhante proposição ; mostrou , que não navio S , José Americano , são 275 ; aléin dellas vem se dava accusação mais injusta ; que no meza não tambem o Major de lofanteria de Seregipe de El . se demorava bum instante papel de qualidade al . Rei , Carlos Valerianno Leitão Bandeira ; as Cortes guma ; o que he assaz constante a todo o Soberano ficarão inteiradas : 2 . ° do Ministro da Fazı ' nda re . Congresso ; e finalmente observou , que o não ha . mettendo huma consulta do Concelho da Fazenda ver . se feito declaração alguma era a prova mais sobre a pertenção do Porteiro da mesma Joaquiin evidente , e poderoza , de que os não recebera , e Bernardino de Carvalho , na qual pede 50 % réis an . concluio exigindo huma declaração da opinião do niacs para rendas de casas ; foi á Commissão de Ilustre Preopinante , o qual prompta merce a fez . Fazendis : 3 . ' com huma exposição do Provedor da 0 Sr . Lino Coutinho disse , que naquelle instante Casa da moeda , na qual dá conta de algumas dif . acabava de receber huma representação do Joiz do ficuldades que encontra sobre a compra de ouro es . Crime da Cidade da Bahia ; homem muito honrado , trangeiro , pelo preço estipulado no respectivo De Cidadão , e Magistrado muito Constitocional ; na creto ; deo - se - lhe o competente destino : 4 . ° remet . qual expõe os motivos porque se oppozerão as Tio . tendo certas informações que lhe forão pedidas so . pois a huma devassa , que pertendeo fazer tirar , era bre direitos de pescado , e participando , que não consequencia de ser accusado contra o Systeina ; ac The havendo o Concelho da Fazenda respondido a crescenton o Illustre Depntado , que vem acompa dous officios , que sobre este objecto lhe enviara , nhada de documentos muito interessantes , e que The mandava terceiro ; foi á Cominissão das Pesca . era de opinião , que o Soberano Congresso a mano rias : 5 . ° com huna representação da Camara da dasse imprimir , e publicar . Louzã , Comarca de Coimbra , na qual se expõe os Algumas observações se fizerão acerca da indica inconvenientes , que tem occorrido , acerca da co . ção verbal do Sr . Pinto de França , a qual sendo brança de hum in posto chamado Merenda , que se apoiada , e defendida pelo Sr . Marcos , este de mine pagava á extincta casa de Aveiro , o que foi abolic dou por escripto , e continuando o debate , se julgoi . do pelo Decreto dos Banaes ; mandou . se á Commis . bastante , e foi ppprovada , salva a red ção , isto são de Agricultura : 6 . º com outra representação dos he , polico mais ou menos da seguinte forma que se Lavradores de Salvaterra , Benavente , e Çamora , na diga ao Governo que no caso de ter recebido algnos qual requierem o perdão da sementeira , que lhe foi officios da Junta Provisoria do Governo da Bahir , emprestada nos annos de 1810 , e . . . . . passon á Come remetta a copia da sua integra ao Soberano Cou . missão de Fazenda : 7 . º do Ministro da Guerra re . gresso . mettendo differentes officios do Brigadeiro Madeira o Sr . Secretario Sarmento disse , qne era necessa .

neração , e que com o mais decidido Patriotismo , e pelo mesmo valor . Depois de algum Hebate foi ap . incansavel zello se tem occupado em aperfeiçoar provado . Continuou o mesino Sr . lendo a redacção tão junportante obra , e roga a V . Magestade se diº do Decreto da reforma das Secretarias de Estado , e gne acceitar os votos sinceros da sua fedilidade á forão approvados o urcambi ! lo , e os seis primeiros Calsa , que sendo de toda a Nação he tambe in a siia , artigos com breves älterações de algumas palavras , por isso que he Portuguez , Deos guarde a V . Ma : ficando os outros addiados . gestade Lisboa 30 de Maio de 1822 . - - José Joaquim Nomeon o Sr . Presidente para a Commissão de Nabuco de Araujo .

Fazenda de Ultramar aos Srs . Lino Coutinho , c Pa Mando11 - se mencionar na acta , que se recebêra dre Marcos . com agrado , e que hem dos Srs . Secr : tarios sähis . : Declarou o Sr . Presidente para ordem do Dia de se a participar - lhe isto mesmo .

á manbă a continuação do projecto , que se ach ein Entrarão em discussão algumas emendas , e adite discussão ; na meia hora rezervadit para segundas tamentos a estis paragrafos , que depois de discuti leilliras , a da lei dos Foraes , ji redigida ; e no das , humas forão approvadas com algumas aliera prolongamento Pareceres de Comunissous : levantou a çõs , e outras se decidio , que não tinhão lugar a ser Sessão depois das duas horas . votadas .

O Sr . Felgueiras disse , que naquelle instante re . Em Sessão de 25 de Maio de 1822 , se lêo a seguinte cebêra hom officio do Ministro dos Negocios do Rei .

carta de congratulação . no remettendo com elle os officios , que lhe dirigio Senhor : : = 0 Commandante da Fragata Perola , a Junta Provisoria do Governo da Bahia : determinol . e os seus Officiaes abixo assignados , que estão a 8C , q11e se lessem : hum he de 8 e outro de 13 de Março ; fazer - se de véla para Gibraltar , tem a honra de se contém todos os successos , que tiverão lugar naqriel : apresentarem com todo o respeito ao Soberano Con . Ja Cidade ; expõe as razões , porque duvidou rece - gresso Nacional , a fim de novamente rectifie : rem o ber o Governador das Armas Madeira , as quaes são juramento , qnc já fizerão de obedecerem con toda fundadas em não levar carta Patente , conforme he a exacção ás Determinações do mesmo Soberano o costume , e determinado por todas as Leis , exis . Congresso , serem fieis á Causa Nicion . id , e couser . tentes a este respeito , as quaes aponta , e porqne varem illeza , á custa das suas proprias vidas , a huma simples cirta , que levava não tinha na con : Constituição , que pelo referido Soberano Congres formidade das mesmas leis tranzitado pela Chancel . 80 for sanccionada . Lisboa 25 de Maio de 1823 . Jaria Mór do Reino , e ser acompanhada dos compe . Margal Pedro da Cunha Moldonado Ataide Barake . tentes sellos ; refere todo o procedimento do mes . na , Capitão de Mar e Guerra , Cominaodante ; José Rio Governador os passos , que deo , e o modo por Jorquim de Amorim , Capitão de Fragata Graduado ; que faltou ao que havia ajustado com a mesma Henrique Evaristo Lobo , Capitão Tevent ; Firancisa Junta , remettendo - se em tudo a documentos que co de Paula Borges da Silveira , Capitão Tenenie ; acompanhão os mesmos officios , e á acta da Ses . Jonquim José Tristão Alves , Primeiro Tenente ; Pora são , que formou chamando para se unir a ella , e firio Antonio Fulner , Primeiro Tenente ; Francisco poder com segurançi major decidir , muitos dos Ho de Paula da Cunha Maldonado Ataide Barahona , mens Bons , e Sabios da Cidade ; vem junto cum Segundo Tenente ; José Joaquim do Rego , Segondo elles o summario , e devaça , a que mandou proce . Tenente ; Antonio Joaquim de Oliveira , Segundo der , para se conhecerem os Anthores da desordem , Tenente . é expõe cireunstanciadamente as providencias que Resolveo o Soberano Congresso , que se mandasse tem tomado para evitar o seu progresso . Disse o lançar nos Diarios das Cortes , e do Governo ; que Illastre Secretario , q ! ! e o Ministro The pede , que na acta sc fizesse Honrosa Menção , e que dois Se . og remetta apenas seja possivel .

nhores Secretarios The fossem participar isto mes . 13 Depois de algumas reflexões , resolveo - se , que se mo . mondassem imprimir ; que passassem por copia á respectiva Commissão , e em consequencia de huma Em Sessão de 28 de Maio se leo a seguinte indicação do Sr . Lino Coutinho que se dissesse ao

carta de felicitação . Governo , que tornasse effectiva a responsabilidade i o Tenente Coronel Commandante do Batalhão de do Ministro , que assignon a carta , que levou @ Caçadores N . ° 3 , tem a honra de apresentar - se com Brigadeiro Madeira , e bem assim a este por todos toda a Officialidade do mesmo , proximamente che . os funestos acontecimentos daquella Provincia . gados do Rio de Janeiro , ao Soberano Congresso , Igualmente se determinou que senão passasse a or . para significarem do melhor modo possivel o seu dim ao Governo , como se havia determinado . alto respeito a Sira Magestade , e os sentimentos da

Deo conta o inesmo Sr . Seoretario de huma carta maior adhesio ao Systema Constitucional , pelo qual de felicitação ao Soberano Congresso que lhe apre protestão dar as ultimas gotas do seu sangue . Lis . zenta o Marechal de Campo Carlos Federico Caula , boa 28 de Maio de 1822 . Antonio Garcez Pinto de proximamente regressado do Rio de Janeiro , e que Madureira , Tenente Coronel Commandante do 3 . " se achava na iminediata sala . Maodoni - se praticar de Caçadores . na forma do costume .

Foi recebida na mesma forma , que a ' supra men • Continuou dizendo , que se achava redigido o De . cionada . ' creto dos Foracs , e que se o Soberano Congresso determinasse que o lesse , passaria a assim fazer . Huma breve reflexão do Sr . Depntado Sarmento deo

Relação dos Requerimentos feitos os Cortes que tiverão direcção per

la Commissão de Petiçies nos dias declarados . occasião a resolver - se , que ficasse addiada a leitu .

Ein 28 de Maie . sa da lei , pára a Sessão de amanhã . .

A ' Commissão de Justiça Civil : Bernardo José Rebello de • Deo conta o Sr . Barroso , como Relator da Com .

Figueiredo e Góes . mi são de Fazenia do parecer da mesma sobre a in .

A ' Convenissão de Justiça Criminal : Bento José da Silva . ; dicação do Sr . Girão acerca da extracção do ouro rao acerca da extracçao do ouro Antonio José de Abreu é Amorim .

Antonio José d cerceado nas Provincias ; e julga , que o Governo ' A ' Commissão de Fazenda : Officiaes Regressados da Prorin . deve ser incumbido de se ajustar com os Contracta . cia de Pernambuco ; D . Victorina Izidora Amalia . dorns do T baco , a fin de estes o acceitarem por · A ' Commissão de Guerra , e Justiça Criminal : João Vicen 1 % 875 réis cada outava , co Thesouro lho receber te Durão .

anoel Adao

se dias de iren no fulgor in

nda 15 .

· A ' Commissão dos Negocios Politicos do Brasil : José Bernar - Citriao , em achas og lascas , 50 copeck s por pude : do de Lacerda .

Dito pulverizado , probibido , = Exportação Cola A ' Commissão de Saude Publica : Francisco José de Oliveira . la de peixe de qualquer sorte , 1 Rublo , 25 cope . * Ao Governo : José Ignacio Gomes Parente , e os Eleitores cks por pude : Cera em rama amarella , 55 copcks , Paroquiaes da Provincia do Seará ; Prezos do presidio Civil da Ga - vor pade : Dita dita branca , 38 copecks por pu .

; João Vieira da Silva Pimenta ; Camara , Clero e Povo do de : Dita em vélas , livre de direitos : Potassa , 1 Concelho de Sanfins ; Antonio José da Rocha , e outros ; Senado Bablo . 37 eo Decks por pude . da Camara da Villa de Moimenta da Beira ; João Francisco ; Fri Dionisio de S . José .

. . . Senhor Redactor . Não vem em forma : Manoel Adão . - Não vem assignado ; Prezos da Galé . "

. . Os dias de abundancia Não competem ás Cortes : Francisco Batalha Madeira ; Sola

Vão de novo luzir em nosso Oriente dados do Regimento N . 16 .

Com largo brilho , com fulgor ingente .

P . J . de Menezes . Com o maior prazer possivel vi a ' bum dos seus

Numeros o feliz anonacio da instituição da Socieda NO CIAS NACIONA ES . , de Promotora da Industria Nacional . o fim , que LISBOA 30 de Maio .

esta Sociedade philantropica se propõe , he crédor Desconto do Papel - moeda : - - Compra 16 ; Ver da major gratidão da parte dos Portuguezes , pois Patacas 85

Thes promette hum , consideravel melboramento nos

differentes ramos de huma industria quasi amorte . Lista das Pessoas que mais tem subscrevido como cida . as , ... Accionistas para o Banco de Lisboa , desde He bem glorioso para a Nação Portugueza depois 0 . dia 20 de Fevereiro passado .

de ter recobrado a sua antiga Independencia , e ter Antonio Rodrigues Farrujo . José de Oliveira Fa : levantado o magestoso Edificio da sua Regeneração neco . José Vieira Pinto . Antonio Marciano de Aze . Politica , que os illuminadissimos Representantes da vedo . D . Maria ! Joaquina de Lima . Manoel José Nação estko , consolidando , vêr que os cidadãos ze . Ribeiro Basto . José Luiz Vieira da Silva , José Ta : losos pelo bem da Patria se rennem em huma Socie . veira Pimentel de Carvalho , João Manoel Pereira dade , e tratão unanimemente de fazer florescer en . Guerra . Luiz Manoel Gonçalves Vianna . Joaquim tre nós a Agricultura , e o Commercio , duas fontes José Alves . Raymundo Ignacio Lamas . Luiz José , inexbauriveis da prosperidade , e riqneza de huma Martins da Costa , do Porto . Francisco dos Santos Nação . Ninguem ignora asrgrandes vantagens , que Franco . Francisco Xavier Machado , de Gibraltar . . tira bum paiz , onde ha similhantes associações ; zir , Sebastião José Ferreira , Francisco Lopes . João va porém de exemplo a Sociedade d ' Encouragement Francisco Crespo . Feliciano Antonio de Mattos e de l ' industrię Nationale , que tem feito prosperar de Carvalho , Bernardo José de Oliveira Bastos . D . bum modo admiravel a industria dos Francezes . A Marianna Enzebia da Conceição . Luiz Gomes de approvação , que Sua Magestade , se dignoni conces Carvalho . Manoel de Oliveira Braga . Antonio Xa . ' der ä este benemérito instituto , he mais hum estia vier do Valle . Manoel Pedro de Mello . Manoel da mulo para que os seus illustres Collaboradores de Motta Pessoa de Amorim . Aptonio José Vieira da sempenhem da madeira mais augusta as obrigações , Silva . Francisco José Bandeira . O Barão de Teja que a si proprios se , impozerão , e que não duvida xeira , ini .

ráõ sujeitar - se a trabalhos , e fadigas , para veremi • Sendo , ao todo 533 Acções , a Rs . 266 : 5008000 , ő prosperar huma Nação , que acaba de dar as outras que junto a 2 : 202 , que se havião subscrevido antes , as mais desididas provas , de que possue to grão fazem po total 2 : 735 Acções , à Rs . 1 : 367 : 5008000 . mais eminenle todas as virtudes sociaes , que tão

altamente a distinguem . Rogo ao Senhor Redactor Em addição ao relatorio feito no Diario do Go . tepha a bondade de inserir estas linhas no Periodico , verno N . 108 sobre a reclamação do Navio Portu . que tão digpamente redige . Sou seu muito attento guez - Mariadna Flora = perante os Tribunaes res . venerador = João Maria Soeiro . Lamego 1 de Maio pectivos dos Estados Unidos da America , consta de 1822 . - . . . . por Officios ultimamente dirigidos á Secretaria de

S . Sirino - - - * Estado dos Negocios Estrangeiros pelo Consul Ge . Sr . Redactor : - Como alguns Periodistas notárão ral da Nação Portuguesa em Filadelfia , que a quan , de erro ter eu escripto no prospecto do meo Cida . tia arbitrada pelos Louvados e em que forão con . dão Lusitano = Deputado das Cortes Extraordinas demnados os Captores do sobredito Navio , he a de rias , e Constituintes etc . = dizendo que deveria esa 19 : 150 dollars e 75 c . ou 15 : 620 8 000 réis : o que se crever Deputado ás Cortes Geraes , Extraordi . faz publico para conhecimento dos interessados . narias etc . = o que depois disso tenbe visto adopta ,

do por todos os papeis publicos , rogo a . V . in . Lista dos principaes generos de commercio do Reino queira inserir no seu bello Periodico esta pequena

Unido de Portugal com a Russia , cujos direitos declaração . u forão alterados pela Pauta de 1822 .

A palavra Deputado póde considerar - se como ad . Importação = Algodão ein rama , livre de direi , jectivo participio do verbo Deputar , e exige dois tos : Ameixas secas , 60 copecks por pude : Anil casos , por quem ; e a que ; ou como substantivo em pedra , 2 . Rublos 50 copecks por pude : Dito derivado ; e neste sentido , só admitte genitivo . E em pó , prohibido : Assucar crú , branco , ou mas por isso quando dizemos Deputado ás Cortes he par . cavado , i Rublo 50 copecks por pude : Dito refi . ticipio , subentendendo - se pela Provincia tal ; e nado , prohibido : Azeite , 75 copecks por pude : quando dizemos Deputado de Cortes he substantivo , Cacáo . , 3 Rublos por pude : Canella 9 Rublos por Mas ba ceta differença ? Deputado ou se considera pyde : Cardamomo , 10 Rublos por pude : Cravo , depois da sua eleição até á sya posse , ou depois 10 Rublos por pode : Figos , 60 copecks , por pude : de haver , tomado lugar no Congresso . Desde que Gengibre , 1 Rublo por pude : Passas , 60 copecks foi eleito até á sua posse , deve dizer - se Deputado ás por pude : Páo Brasil , Sandalo encarnado , Campe . Cortés ; por que indica o lugar para onde vai ; mag che , em achas ou laseas , 1 Rublo por pode : Dito depois de estar no Congresso , he mais proprio dia em pó , probibido : Páo Sandalo azul , Dito dito zer Deputado de Cortes , que vale ó mesmo que

membro do Congresso . Pois assim como dizemos Sapportamos todos os encargos de buma guerra sem Deputado da Junta do Commercio , da Junta do In - disfractar nenhuma das slias vantagens , a similhan . faotado , da Casa de Bragança , e não Deputado á te estado he intoleravel . A não serem as disp osições Junta etc . da mesma sorte , e pela mesma razão , de pacificas do Imperador , ba muito tempo que as hos . veremos dizer Deputado de Cortes . E quando á pa . ' iilid des terjão commeçado , e varias das nossas pro lavra Cortes lhe ajuntarmos algam adjectivo qua . vincias não devea attribuir o que soffrem senão lificativo , como = Geraes e Extraordinarias etc . = ao desejo que tem S . M . de impedir a effuzão de he maie proprio dizer = das Cortes Geracs = do que sangue humano . Comprar no Norte do Imperio os = dc Cortes Geraes = por qne a particula = das = viveres , e munições para o exercito , teria sido bu . neste sentido he mais demonstrativa , que a parti . ma loucura ; e por tanto tem sido precizo fazer as cula = de . = Eis aqui a razão que me indazio a es . compras ao Sol , mas para isso tem sido obrigado crevèrs Deputado das Cortes " Geraes , e Extraor . a sacar o dinheiro do Norte , especialmente da Capi . dinarias etc . Se errei , estimarei ser esclarecido ; tal : disto tem resultado a diminuição do pomerario por que o meu maior desejo he acertar no que fa . em Petersburgo , e nas outras grandes cidades de ço , no que digo , e no que escrevo ; e não gosto na commercio no Baltico , causando formidaveis banca . da de ser notado , qnando a censura não tem lugar . rotas . Ha além disso homa circonstancia particolar Queira V . m . fazer . me este obsequio , pelo qual Ibe daquellas que indigem na politica dos Estados , e ficará muito obrigado o Abbade de Medrões . - he qne a ultima colbeita não foi abondante , e foi

necessario fazer compras consideraveis de grãos , e Sr . Redactor : - Conto de tal sorte com o seu ob . desgraçadamente a proxima colheita , tambem se sequio que não hesito em pedir - lhe queira inserir não mostra favoravel ; razão pela qual vemos os no seu ' diario o aviso janto ; pelo que de antemão nossos especuladores fazer o contrario do 900 fa . Ibe peço queira reconhecer . me sea muito agradeci . ziio em outros tempos , isto be importar grãos , em do etc . Chapuis . .

vez de os exportar . Todas estas circunstancias ins . O Regulateur cuja publicação foi interrompida pirão fá nação o desejo de ver começar a guerra por motivos alheios da vontade do redactor torna . guianto antes . A Russia , que não duvida da victo . rá a publicar - se quarta feira 5 de Junho proximo , ria , olba a passagem do Pruth como o unico meio o dabi por diante nos dias do costume a saber , quare de manter tão grande numero de tropas , e então tav e Sabbados com a maior olactidão . A Subscri . baixará o preço dos grãos . Não pode ser duvidoso pção que be de 28 réis , por tres mezes , se faz em o exito desta guerra , pois temos quanto se ai cessi . casa de Rey Livreiro em frente do . Martyres . O nu . ta , para fazer com que os Osmanlis , se arrependão mero das folhas vindo a ser 27 ; ' cada subscripção , de soa segueira . O nosso exercito desejo ser o pri não estará acabada senão quando os Srs . Subscri . meiro do mundo , posto que ba outo mezes que se ptores tiverem recebido igual numero de exempla prepara para a grande guerra . res .

w Tem além disso quanto hum exercito póde dese jar , e seus batalhões , estão completos . Accresce o ódio que ha aor Osmanlis , o desejo da vingança , e

a promessa feita pelo Imperador de se achar no es . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . ercito , quaodo se der o primeiro tiro de peça . As

equipagens militares dos nossos Grio Dogues sabi . FRANÇA .

rão de Minsk , e SS . A A . pensão em marchar com Paris 17 de Maio .

a goarda : as do Imperador estão já com o exerci . No Departamento do Somma tem bavido 14 incen - to . djos no mez de Janeiro , 10 no de Fevereiro , e 18

TURQUIA . ho de Março , e estes altimos tem causado conside .

Semlim 25 de Abril . saveis perdas . Avalião - se os dampos do incendio de Patras acha - se rigorosamente bloqueada por seis Bray em mais de 300 % francos (1208 cruzados) ; o de embarcações Gregas ás ordens do Capitão Apostolis . Moyencourt em 528 (208800 cruzados) ; o de Re . Tres vasos de guerra Turcos , entre elles boma fra . vel 48 % (19200 cruzados) ; e o de Rumigny em 68 % gata , que forão separados da esquadra , virão - se (278200 cruzados) . Falla - se já de 14 a 15 incendios obrigados a refugiar - se a hum furte dos Suliotas , desde os principios de Abril .

onde os Gregos quizerão com o auxilio dos habitan . - Escrevende Bordenux no dia 2 : Varios indi . tes obrigallos a render - se ; porém ao apresentarem . viduos que dizem ser Hespanhoes aprezentarão•te ul . & e os Helenos , apresento11 - se tambem huma corveta timamente em casa de hom rico commerciante de Inglezn , declarando que estando aqnellas embarca . Bordeaux pedindo - lhe 16 8000 espingardas ; diz - se ções nas aguas das Ilhas Jonicas , não era permitti . que se teria acceitado esta proposta se os que a fa . do aos Gregros atacallas : com isto se affasiárão es . zião tivessem levado authorização da Policia .

tes . Taes e tantas são as difficuldades que ha a ven . INGLATERRA . .

cer ! Jussuf Bacha que commanda em Patras tem Londres 6 de Maio .

sempre a sna disposição hou enter Ingles . Nautia A gazeta de Bremen de 30 de Abril , publica hu . acha - se bloqueada , e brevemente se entregará , se ma grande carta de Petersburgo de 26 de Março , 08 Inglezes não se intrometterem . qne em substancia diz : Aqui todos crêcm já na guerra ; porém ao mesmo tempo , estamos conven . cidos , de que não a faremos senão obrigados . A . Russia tem feito o possivel por conservar a paz , e

NOTICIAS MARITIMAS . com estas vistas , acceitou a mediação das grandes

Navios a sihir . potencias , sem , om tudo , a necessitar ; porém Para a Bahia - Brigue Port . - Imperador Ameri . começamos a sentir o pezo dos immensos gastos que

CANO — Francisco Sousa Pereira , à 10 de traz com sigo bum grande esercito em tempo de paz .

Junho .

de de Abril 26 de Mike na

de 2e Publin

901

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . . .

Sabbado 1 . Junho de 1822 . . :

DIARIO DO

GOVERNO .

Nº 128 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO ,

ordens necessarias ao Marechal de campo Encarregado do Gover

no das Armas daquella Provincia para que chamando á sua presen Decreto .

ça o referido Antonio Joaquim , o reprehenda asperamente no Real Tendo as Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes Nome do mesmo Senhor ; devendo o mencionado Marechal de

I da Nação Portugucza resolvido em dez do corrente mez , Campo conservallo sempre a seu lado , e vigiar a sua conducta , considerando a necessidade de estabelecer regras geraes , pelas debaixo da mais estreita responsabilidade . Palacio de Queluz em 24 quaes se decidão muitos Requerimentos , que lhe tem sido diri de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . , gidos , já sobre Graças , e Mercês , anteriormente por Mim con cedidas , já sobre serem pagas pelo Thesouro Publico em Lisboa „ Senhor : – A Commissão encarregada de inventariar os papeis sal Narias Pensões , Tenças , e outras Gratificações , que antes se pa vos do incendio do dia 10 de Junho do anno passado teve a hon gayão pelo Erario do Rio de Janeiro : 1 . ° Que são exequiveis to ra de receber a Portaria que V . Magestade foi servido mandar - lhe das as Graças , e Mercês por Mim feitas ' , ainda não cumpridas , dirigir pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em data com tanto que não encontrem , nem as Leis do Reino , nem os de 23 do corrente na qual V . Magestade the manda participar : Decretos , e ordens das Cortes : 2 . ° Que todas as Tenças , e Pen 1 . ° que nesta Secretaria não existe a conta que a mesma Commis sões concedidas , em remuneração de serviços , que antes se paga são déra em 27 de Junho do anno passado : 2 . ! que para a Secre vão , ou pelo Erario do Rio de Janeiro , ou por qualquer outra taria da Fazenda fôra remettida pela dos Negocios do Reino com Repartição Fiscal do Brasil , devem continuar a ser pagas como Officio de 29 de Outubro , a conta da Commissão de 8 do referi dantes ; não tendo lugar o transferir - se o seu pagamento para o do mez : 3 . º que á Secretaria da Fazenda pertence dar a Resolu Thesouro Publico em Lisboa , em quanto as mesmas Cortes não são sobre este negocio : € 4 . ° que de facto a teria recebido a Com tomaren definitiva resolução sobre a Divida Nacional do Brasil , e missão se a tivesse sollicitado . sobre os meios de a pagar , e de supprir as despezas das suas diffe -

, A Commissão , Senhor , que se compõe de Cidadãos zelosos rentes Provincias : Hei por bem Mandar ás Authoridades , a quem pelo Serviço da Nação e de V . Magestade ; que tem procurado o conhecimento da sobredita Resolução pertencer , que o tenhão cumprir exactissimamente com os deveres penósos , e da maior assim entendido , e fação executar . Palacio de Queluz em dezoito consequencia , que lhe forão incumbidos ; forte de sua consciencia de Maio de 1822 . Com a Rubrica de Sua Magestade . = Filippe de se não haver poupado a fadigas e disvello para os bem desem Ferreira de Araujo e Castro . , ,

pen har ; e ambicionando , como sublime recompensa de scus assi

duos trabalhos , o merecer a Real Approvação de V . Magestade e MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . o respeitavel bom conceito de seus Concidadãos : nem pode , nem

deve prescindir de supplicar a V . Magestade com a maior submis Circular aos Superintendentes do Tabaco e Alfandegas das são , e mais profundo acatamento , que lhe permitta benignamente , Provincias do Reino .

que ella justifique na Real Presença de V . Magestade , e da Na „ Constando a Sua Magestade , que pelo Rio Douro , e em ção , a regularidade do seu comportamento ; em quanto presumio varios pontos das costas destes Reinos , se introduzem grandes que a Secretaria de Estado dos Negocios do Reino era a compe porções de Agua - ardente de Hespanha , não obstante a prohibi - . tente via para levar á Real Presença de V . Magestade os Nego ção do Decreto de 7 de Junho do anno passado ; o que só pode cios do seu expediente ; e forão os motivos que para isso teve : 1 . 9 attribuir - se á ommissão dos Ministros e Justiças , maximé dos que o ter sido creada a Commissão por Portaria da Secretaria dos Ne rezidem mais perto da Raia , e das costas maritimas : Manda o gocios do Reino : 2 . 0 o haverem sido sempre dirigidas todas as inesmo Senhor , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazen . Ordens de V . Magestade á Commissão , pela mesma Repartição : 3 . ° da , que o Superintendente do Tabaco e Alfandegas da Provincia não haver até agora a mesma Commissão recebido Ordens algumas do Minho proceda , sem perda de tempo , a dar as mais activas e pela Secretaria de Estado da Fazenda ; ainda que pela Repartição adequadas providencias , a fim de se evitar nas Terras da sua com do Thesouro Publico (que presuine diversa) houvessem algumas de petencia , hum tão prejudicial , como escandalozo abuso : e Orde - liberações , relativas ás gratificações dos Escripturarios ; segundo na que , fazendo as precisas indagações informe logo pela mencio . O espirito da Portaria da Creação : 4 . ° porque , segundo as attri nada Secretaria ; declarando quaes sejão os Magistrados que por sua buições designadas pelo Decreto de Cortes a cada huma das Secreo indifferença , tenhão incorrido em tão abominavel Ommissão ; fi tarias , não colligio que a incumbencia da Commissão podesse ter cando o dito Superintendente responsavel pela minima falta de relações com a da Fazenda : 5 . 0 e finalmente , porque tendo a Com execução do que nesta Real Ordenr se determina ' ; tudo em con . missão dirigido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , formidade da ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias de 24 e com summa urgencia , diversas contas em data de 27 de Junho , do corrente . Palacio de Quelaz em 25 de Maio de 1822 . = See 8 de Outubro do anno passado , e pela dos Negocios da Fazenda bastião José de Carvalho . ' , ,

as de 19 de Janeiro , es de Março deste anno ; e tornando a di N . Na mesma conforinidade aos seguintes Superintendentes : rigir - se pela do Reino em 11 de Abril , mencionando todas as an (- - Ao de Traz - os - Montes , 20 . da Beira , ao das Trez Comarcas , tecedentes ; nenhuma Resolução ou resposta pode obter : o que 20 de Alemtéjo , ao do Reino do Algarye .

- destróe a idea de a não haver sollicitado mesmo por aquella Estação

a quem a Commissão por occasião do Decreto de 29 de Dezem MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . . brò relativo ás ditas gratificações se dirigio .

„ Tambem a Commissão julga que V . Magestade haverá por „ Constando a Sua Magestade que o Secretario do Governo bem não lhe fazer cargo de se haver extraviado na Secretaria de das Armas da Provincia de Tras - os - Montes , Antonio Joaquim , se Estado dos Negocios do Reino a conta de 27 de Junho ; tem comportado de huma maneira escandaloza , fallando com muie porque , Senhor , mal pode cabei a culpa em quem não teve des ta impudencia em desabono do Governo : Manda ElRei , pela Se - , cuido , nem se mostrou omisso . , cretaria de Estado dos Negocios de Justica , que o Ministro ' e

, Estas as razões porque a Commissão tem dirigido até hoje os Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , faça expedir as Negocios do seu expediente pela Secretaria dos Negocios do Re

no ; e que de hoje a vante fica na intelligencia de os levar pela pe Real , para serem empregados em Lisboa , os dos Negocios da Fazenda , na conformidade das ultimas Ordens de seguintes Officiaes de Marinha : José Anacleto Gu . V . Magestade . Lisboa 29 de Maio de 1822 . — (assignados) Ma - tierrez = Rufino Pires Baptista . e Manoel Pires de noel Polycarpo de Sousa da Guerra Quaresma . João Damazio Rose

Tost

Macedo

Macedo , e requer que o Soberano Congresso deci . sado Gorjão . Francisco Nunes Francklin . João Guilherme Ratcliffden

da se se deve abrir assento no Departamento de Jeronymo José da Silva . Jeronyino Pinto Ferreira . ,

Lisboa a estes Officiaes : passou á Commissão de „ Sennor : - A Commissão encarregada de inventariar os pe : peis salvos do incendio do dia 10 de Junho do anno passado teve

Marinha : 3 . º Do Ministro da Fazenda , com bama a honra de receber a Portaria da copia junta que em data de 23

conta , da Junta da Fazenda Nacional da Ilha da deste mez lhe fôra expedida pela Secretaria de Estado dos Nego Madeira sobre objectos da sua competencia = pas cios do Reino , pela qual foi Vossa Magestade Servido mandar - lhe 80u á respectiva Commissão : 4 . º Do Ministro da declarar que os negocios do expediente da mesma Commissão com Guerra , remettendo hum Officio do Brigadeiro Go . petem á Estação dos Negocios da Fazenda ; em cuja conformidade verpador das Armas da Bahia , Ignacio Luiz Ma . a mesma Commissão se vê necessitada a sollicitar de novo por esta deira de Mello , e datado de 2 de Abril em que re . Secretaria a Resolução de V . Magestade sobre as cinco diversas lata os acontecimentos da quella Cidade , diz o Mi . " contas que teve a honra de levar ' Real Presença de V . Magep nistro , que o Brigadeiro Carretti foi o Portador des . tade em vinte sete de Junho , e outo de Outubro do anno passado te Officio , e o fez subir hontem de tarde á presen . pela Secretaria dos Negocios do Reino , havendo desta pasado , a

ça de Sua Magestade , que o envia ao Soberano ultima , com officio de 29 . do dito mez (como se vê da referida Por taria) , para esta Secretaria dos Negocios da Fazendars a terceira

Congresso para seu conhecimento : passou á Com . em 19 de Janeiro ; a quarta em 5 de Março do corrente anno ,

missão onde se achão todos os papeis sobre este ob . directamente por esta mesma Secretaria ; e a quinte finalmente ,

jecto . ' em 11 de Abril pela dos Negocios do Reino .

Concedeo - se a licenca que pede o Sr . Deputado „ A Commissão , Senhor , para desejar ser quanto antes hon José Joaquim de Faria de alguns dias para tratar da rada com alguma Resolução de V . Magestade tem os dois ponde spa saude . rosos motivos que não duvida levallor ao conhecimento de V . Ma - Ouvio - se com agrado huma exposição que ao So . giestade ; persuadida de que assim como elles sobre maneira pezão berano Congresso dirigio , o Capitão de Fragata na consideração de seus niembros , tambem não deixarão de mere : ' Rufirio Pires Baptista , ex - Commandante da Fragata cer a alta contemplação de V . Magestade : primeiro he o bem do União , e regressado do Rio de Janeiro a bordo da serviço publico , e de Vossa - Magestade , que muito se remente da Náo D . João VI por ordem do Principe Real , mos mora das indispensaveis , Renes Resoluções que por 5 vezes tem tra os motivos porque foi desa possado do Commal . submissamente sollicitado já por huma , e já por outra das mencio de da sobredita Fragata , e felecita ás Cortes pelos nadas Estações : segundo o alto apreço que faz do bon conceito

seus trabalbos . publico , para não podor , nem dever sujeitar - se a ver dimiuuir

Destribuirão - se pelos Srs . Deputados os Exempla . aquelle de que até agora , gozárão cada hum dos seus Membros ; por isso que não progredindo aquella actividade essencialmeate

res de buma obra , que offereceo ao Soberano Con preciza , os trabalhos de que gostosamente se encarregarão , não

gresso , Joaquim Cezar Figanier e Mourão , Consul faltaria talvez quem attribuisse á pouca exactidão , e menos zelo

Geral de Portugal , em Verginia , nºs Estados Uni . da parte da Conimissão , no cumprimento de seus deveres , ou per

dos da America , e que intula « Descripção de Sier . lo menos á omissão desta , em sollicitar de V . Magestade as pro ra Leoa , e breve resumo dos trabalhos da Commis . videncias , tendentes á maior regularidade , e mais prompta cor são muista , naquelle estabelecimento . clusão dos mesmos trabalhos .

O Sr . Villela apresentou hum requerimento do Co . „ A esta idéa , Senhor , triste , e desairosa , para os Membros ronel de Cavallaria , Gregorio de Mendonça , que da Commissão , tão zelosos do serviço publico , e de V . Mages pede se lhe decida da sua sorte ; mandou - se á Com . gestade quanto da sua propria honra , dignidade , e illibada repti

missão de Petições . tação , parece conduzir a citada Portaria publicada no Diario do O Sr : Ribeiró de Andrade disse que a Deputa . Governo numero 123 , em quanto diz , que se a Commissão tives

ção de S . Paulo , acabava de receber hum officio da se sollicitado desta Secretaria a Resolução dos seus negocios , já

Junta Provisoria da quella Provincia , em que pede a teria recebido . „ A Commissão , Senlior , que por esta mesma occasião leva

aos seus Deputados , representem ao Soberano Con . pela Estação dos Negocios do Reino á Presenca de V . Magestade gresso , que revogue os seus Decretos de Setembro as razões que a induzirão a crer que os negocios do seu expedica - passado , que ordena a remoção do Principe Real , te pertencião á quella , e não a esta Estação , julga não ter ne - a creação de Juntas Provinciaes , e a extineção dos nhuma outra cousa de que deva justificar - se na Real Presença de Tribunaes do Brazil ; concluio o Sr . Deputado di V . Magestade , e da Nação .

zendo , que a Depatação assim o fazia apezar de : „ Vossa Magesrade mandará o que houver por bem . Lisboa conhecer que o orgão da Junta , não era o mais 29 de Maio de 1822 . — Manoel Polycarpo de Sousa da Guerra legal , mas por julgar que o que pede a Junta Provi . Quaresina . João Damazio Rossado Gorjão . Francisco Nunes Frank soria , he a opinião geral de toda a stia Provincia , lin . João Guilherme Ratcliff . Jeronymo José da Silva . Jeronytro e que seria o unico meio de supprimir a fermentação , Pinto Ferreira . ,

que ia lavrando das Provincias do Sul do Brasil ; resolveo - se que o Ilustre Membro trouxesse por es .

cripto , o que acabava de referir vocalmente . CORTÈS . — Bessão 382 . - 31 de Maio .

O Sr . Bastos appresentou trez exemplares de bu . ma obra com o titulo 3 Dissertação chronologica ,

critica sobre os annos de Christo , que hum sabio (Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .)

Professor Portuense offerece , a saber - Dous exen . Aberta a Sessão , c lida a acta da antecedente

plares para a Biblioteca das Cortes , e hum para pelo Sr . Secretario Soares Azevedo , e sendo appro .

à Commissão Ecclesiastica = receberão . se como do vada , passon o Sr . Felgueiras a dar conta do ex .

costume . pediente , mencionando os seguintes Officios : 1 . º Do

O Sr . Villela disse que elle propuzera o adiamen . Ministro da Justiça com huma repersentação da Ca . to do nroiecto das Relacões Politicas do Brasil , por mara de Villa Real , em que expõem a preplexidade em inlcar one não havia todos os conhecimentos necese · que se aeha , de vão poder cumprir com as obrigações do seu cargo , pela falta de rendimentos no Conse -

sarios para resolver tão importantes materias ; que

porém olga haverem sobejas razões agora para se dis . · lho : mandou - se á Commissão de Fazenda : 2 . º Do Ministro da Marinha , participando que a bordo

cutir a parte da quelle projecto que trata da revoga . da Não D . João VI vierão por ordeni do Princi .

ção do Decreto de 29 de Setembro , e das attribuições das Juntas Governativas , e des Governadores das Ar .

: mando pela poder comprir a preplexid dac

mas das differentes Provincias do Brasil , que são se lhe passará Carta de Cidadio , sem mais algım as necessidades mais immediatas dos povos daquela outro requisito . le vasto Continente : Depois de mui breves refle . Pissou - se ao Artigo 24 , paragrafo 1 . º Estão suse sões se dicidio , que o Sr . Villela fizesse por escripto pensos do exercicio dos direitos de Cidadão - Os alia a sua indicação . . .

nores qile não forem Bachareis Formados , Clerigos O Sr . Secretario Filgueiras rieo conta de hum ore de Ordens Sacras , Officiaes Militares , ou Casados ficio , que se acabava de receber do Ministro dos que tenhão vinte annos de idade . " Negocios da Marinha , incluindo il copia das ins . Tendo o Sr . Borges Carneiro mostracio a incom . trucções que se derão ao Clefe de Divizio fran . patibilidade de se poder sanccionar este paragrafo , cisco Maximianno de Sousa , para o desempenho da e que o Artigo como se achava redigido pela Com Commissão de que fôra encarregado ; jsto em con . missão de Constituição he que devia ser approva . sequencias da indicação do Sr . Barreto Feio : passou do ; a Assembléa , não só rejeitou o paragrafo « m á Commissão de Marinha , ouvindo - se o Illustre au . questão ; mas os ontros que se lhe seguião , appro thor da mesma indicação .

vando - se o Artigo na forma proposta pela Commis . Feita a chamada disse o Sr . Soares de Azevedo , - são , e que se reduz ao seguinte : que se achavào presentes 126 Senhores Deputados Art . 24 . O Exercicio dos direitos politicos de Ci . e que faitavão 17 , sendo 4 destes Senhores por te . dadão se suspende : 1 . Por incapacidade fysica , 011 sem licença .

moral : 2 . ° Por sentença que condemne á prizão oli Orden do dia

degredo mesmo temporario . Constiuição .

Forão rejeitados os seguintes aditamentos : o pri . Leo o Sr . Soares Azrredo bum additamento pro . meiro proposto pelo Sr . Borges Carneiro , para que posto pelo Sr . Corrêa de Sealıra , ao paragrafo 4 . º todo aquelle individuo Portuguem , que estiver alle do Artigo 21 , e se reduz a seguinte Que todo o sente em paiz Estrangeiro , por mais de cinco an . Estrangeiro casado com Poriugrieza , e que fixar do . . nos sem licença do Governo : e o que for condemna micilio o territorio Portognez , se lhes passará Car . do a trabalhos publicos , oil cm d gredo perpetilo , ta de Cidadão , sem outro alguni requisito ; ficou pa . para fora do Reino , perca a qualidade de Cidadão : ra segunda leitura .

o 2 . º he do Sr . Ferreira cla Silva , em que propõe . Entrou em discussão o seguinte paragrafo , pro . que o individuo nascido no Reino Unido , e estiver posto pel . Commis : ão de Constituição para substi . ausente em paiz Estrangeiro , por inais de dez ana , tuir o paragrafo 4 . º do artigo 21 . Os filhos de Pai nos por sua vontade , perca a qualidade de Cida . Estrangeiro que nascerem , e adquirirem domicilio dão Portuguez . no Reino Uliido serão Cidadãos Portuguezes logo o Sr . Ribeiro de Andrada apresentou as seguine que pos termo assignado na Camara do seu domici . tes indicaçõ = s , na primeira propõe que para satis lio , declararem que o : querem ser . Esta declaração fazer á expectação de todo o mundo , e mormente em quinto aos fillios nenoris se poderá fazer com á dos bons Portuguezes , se exija a responsabilidade antheridade de se ' 118 pais , e tutores . A presente dis . do Ministro , é do Brigadeiro Madeira que forão posição sé entende tambem coin os filbos illegiti . causa dos desastrosos acontecimentos da Bahia , pas• inos de Mãi Portugueza qile forem legitimados ou sou á Commissão das Infracções da Constituição : reconhecidos por Pai Estrangeiro .

pela segunda pede a revogação do Decreto de 29 de Foi objecto de grande discussão , em que a final Set mbro passado , que mandou vir para Portugal o foi o paragrafo approvado rejeitando . se . The porém Principe Real , que fez abolir os Tribunaes do Bra . a parte que começa nas palavras Esta declaração , sili e creou as Juntas Provinciaes , foi admitsida a até as palavras Pais e Tutores .

. : discussão , e se niandou á Commissão Especial dos O Sr . Presidente interompeo a discussão para fa - Negocios do Brasil . zer ler as seguintes expozições .

0 Sr . Ferrão fez a seguinte indicação que foi ad Senbor : 0 Coronel de Infanteria graduado Fran . mittida á discussão . » Aonde ha a mesma razão , ' cisco Feo Cardoio , e o Sargento Mór João Carlos deve havar , a mesma disposição de direito : O So• fico , chegados ultimamente a esta Corte (com licen : berano Congresso attendendo ás causas ' , que pro ça) da Provincia do Rio de Janeiro , vem ter a sus puz em huma Indicação , ordenou que os Regimen pirada honra de felicitar este Augusto , e Soberano ios de Milicias do Termo , ficassem dispensados de . Congresso , protestando a V . Magestade os seus mais vir a Lisboa assistir ás grandes parádas , e despre firmes , e invariaveis sentimentos do unor respeito , sou o requerimeuto de alguns dos Officiaes do Termo c . obediencia á sagrada causa da nossa feliz Consti : Oriental , em que pedião não fosse comprehendido nes• tuição . Lisboa 31 de Maio de 1822 . - Francisco Feo ta dispensa o Batalhão que reside nos suburbios da Ci . Cardoso - João Carlos Feo Cardoso de Castello Bran , dade . Consta - me agora que se pertende ainda illudir es co .

ta determinação , obrigando o mesmo Regimento Ori . · Senhor : O Desembargador Francisco José Vieira ental , a vir formar allas na Procissão do Corpo de Ex Ministro de Estado no Rio de Janeiro , havendo Deos , com o especioso fundamento de que não he chegado proximamente a esta Côrte , em i Náo D . parada ! Mas como os Soldados além das despezas , João VI , vem respeitosamente apresentar - se a es . c incommodos das distancias , devem perder tres te Soberano Congresso , e protestar perante elle a dias , dois dos quaes são de trabalho , e de perda sua obediencia , e firme adhesão á sagrada causa da irreparavel para a Agricultura neste tempo , em nossa regeneração Politica , na qual este mesmo Au - que se não deve perder nem huma hora : requeiro , gusto Congresso , tão gloriosamente se acha empe . que se diga ao Governo que os Regimentos de Mi . nhado Lisboa 31 de Maio de 1822 . - Francisco José licias do Termo estão igualmente dispensados de vir Vieira . Ouvirão - se com agrado estas duas expozi . assistir ás Procissões da Capital . ções , e que se imprimissem nos Diarios de Cortes , Em apoio desta Indicação accrescentou o Sr . Presi . e do Governo , fazendo - lhe hum dos Srs . Secretarios dente : « En estimo muito o Commandante do Regi . participar isto mesmo .

mento do Termo Oriental , que conheço , e sei que j Passou - se a discutir o aditamento do Sr . Corrêa tem sentimentos Constitucionaes , e Philantropicos ; de Seabra , o qual foi approvado na fórna seguinte : e o levo por querer conservar o seu Corpo em dis . . » Ao Estrangeiro ligitamente casado com Portugue . ciplina ; mas seria de desejar que servisse em algum , e que fixar domicilio no Territorio Portuguez dos Regimentos da Corte , ou na primeira Linha ;

Maio boonde MS vs . Robinie

coader Bra Conde maanden Liverpool

coração ao Militar 400 servio na guerra pelo tem , vador . Austriaco gabe agora pudlicando noticias de po do 12 mezes , não era maia proprio , que em tal Constantinopla de 10 de Abril , as quaes mais de 8 caso se exigisse , que estes fossem sem interrupção ? dias antes tinhão publicado todos os ontros periodi . Não servio mais aquelle , que servio effeetiyaman , Cos : o caso de que se certificáva ter Chegado correio te , sem descançar das fadigas proprias da guerra , de Constantinopla de 29 ou 30 de Abril , o governo desde o 1 . º de Janeiro de hum anno até 29 de Ju . gnardava profundo silencia sobre o particular ; e o nho do anno post immediato , do que outro , que Observador emudecia . servio v . g . do 1 . º de Janeiro de 1809 até 30 de Jun . As noticias de Petersburgo chegão até 20 de nho do mesmo anno , e depois do 1 . º de Julho de Abril : todas esperávão a guerra anquella Capital . 1814 até o fim do mesmo anno , com o intervallo de O Expectador Oriental de Smirna de 5 de Abril 5 annos de descalço ? Pois , Sr . Redactor , saiba adnuncia que a insurreição da Ilha de Scio chegou que neste caso o 1 . º perdia o tempo , e o 2 . ora con até á Cidade de Magnesia , e que varios Gregos fo decorado ! As taes regulações marcão como campą . rão sacrificados pelas tropas Turcas . O Almirano Dha , indistinctamente , seis mezos em bum mesmo te Francez , Halgan , tinba sabido a 4 do porto de

anno , não nos deixando agsim (ao menos para não Smirna . - desmascarar tanto a arbitrariedade) logar á reflex - A Prussia parece que já não peala em Consti .

xão , que estes mozes erão relativos á estação , e con - tuição nem em cousa que o valha , e só em prepa . gequentemcote á abertura da campanha em cada an rativos militares . no . Na ordem do dia N . ° 1 , de 16 de Outubro de Os Greg os continuão a fazer progressos e a con 1820 , determinon a Junta Provisional do Governo solidar o governo para aujo fim abrirão dous ein Şupremo do Reino a observação das instrucçõrs não prestimos para cubrir os gastos extraordinarios do derrogadas , em quanto não fossem suppridas por anno proximo , regulados em 10 milhões de pezas : outras , que parecessem mais convenientes . Aquellas o primesso emprestimo he de 5 milbões , c o segun . são necessariamente inconvenientes , como diame . do de 2 : contão além disso com os bens confiscados tralmente oppostas á razão , e á justiça . Se porém aos Turcos . , en quanto se estabelece o plano de con : ellas dão tem sido derrogadas , suppridas , ou modi tribuições . ficadas . Se com tudo com referencia a ellas de deci . A9 de Maio bouve em Londres hum . caneelho de sobre represcatações (façamos justiça a nossos a que assistirão o Conde de Liverpool , Lord Har . Representantes , a 808808 Legisladores) he por não rousby , Conde Westmoreland , Mr . Peel , Marquez de baverem as taes regulações chegado ao seu conhe . Londonderry , Conde Bathurst , Mr . Robinson , Mr . cimento . Pois bunca os poderei considerar da opi . Winn , Mr . Bragge Bathurst , o Chanceller , e o Vis nião de certa personagem , que , tratando - 8€ desta conde Sidmouth : durou a sessão 2 horas . materia , disec , que reconhecia a incoherencia , mas Segundo a lista apreseotada á Camara dos com . que isto nada valia , pois era sobre gratificações muns dos periodicos mujeitos ao direito de sello apre . simplesmente honorificas , esquecido , que só destas senta esta hum total de 24 : 779 8 786 folhas selladas o Official Militar deve ter ambição , a upię , que em 1821 , que produzirão ao governo 4128996 libras não offende a sua dignidade . Por tanto , Sr . Redaotor , esterbiņas e alguns chelins (perto de 3 : 800 $ cruza . eu lhe peço queira tar a bondade de poblicar esta dos) Entre todos os periodicos sobresahe Q Times em bum de seus Diarioa . O objecto por si inata , como o mais propagado , pois só elle emprega pois se trata de alcançar justiça para buma elasse , 2 . 6848800 folhas : seguc - se @ Courier que gasta que tem por profissão expôr a vida a bem da Pa . 1 : 5948 500 folhas : o Morning Chronicle 9908000 tria , contra os inimigos externos , e internos . . Sou folhas : o Morning Advertizer 9708000 folhas : 0 seu venerador . = Inimigo Capital do Dexpatismo . Morning Herald 8758 000 folhas : etc .

P . S . Ainda que va ordem do dia do Excroito , Em França continuão as eleições cujo exito de 22 de Outubro de 1814 , foi prescripto ao Offi . não tein sido tão favoravel para os liberaes nos De . cial Militar o limite de tous desejos , isto he ; que partainentos como em Parás . O Constitucional quei . elle tem tudo o que pode desejar , en tendo humas xa - se das muitas injusticas que se tem comeitido pantalonas azues , e outras brancas : não deixará de nos Collegios eleitoraes , e relata a causa da destitui . The ser digoo desejar mais , que se attenda a seus ção do Barão Luiz , cujo delicto s2 seduz a pedir serviços , em relação aos dos seus companheiros do com outros eleitores liberaes que se contassem as armas .

votos na presença de todos . O que escandeliza aos

redactores daquelle periodico he , que aquella ex NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

tradiorparia providencia se tenha tomado vistos os in . EXTRACTO

farmes do Prefeito da policia , sendo assim que o pre dos Periodicos estrangeiros .

sidente de cada Collegio he o unico encarregado Continuão rumores , porém nada mais que ramo . pela lei de repremir as desordens que se possão com res de haver peste em Constantinopla ; enfermidades wetter no seu recinto . Por isto certefica o Constitu . no exercito Russo , e descontentamento na tropa . cional que em huma das eleições de bum Collegio O primeiro boato vem por via suspeitoza ; o segon de Paris se descobrio hum gendarmes disfarçado e do parece ter pouco fundamento , e o terceiro he com bilhete de eleitor . Quanto terá havido disto muito natural : os Russos querem bater se , ea in pos departamentos ! nacção em que se achão os impacienta . Nada ha - A nossa correspondencia particular de Paris de povo em quanto ao exito das pegociações , já por continúa a fallar - nos da guerra do Oriente como de supplicas , já por ameaços ao Divan para que ceda . cousa decedida , e certefica que o mais que poderão O Grão Sr . manifesta bum caracter inflexivel , e conseguir as manobras dos diplomaticos será dife não parece senão que está insaltando a todos os di . rilla , porém não evitalla . No que mais trabalhão plomaticos Christãos . Não se sabe em que funda tan . be em que se não dissolva a santa alliaoça , e di ta obstinação e temeridade . Em Constantinopla con - zem , que para evitar que se alvorote ' a Italia , ca . templa . de a insurreição de Scio como assumpto gra . 80 que os Austriacos abandonem Napoles , promette ve e prodnzio ao saber se algumas desordens ; po , pagar os gastos do cxcrcito de oecupação e que tam rém a polizia usou de rigor , enforcou cento é tan . bem offerece pagar o armamento que fizer a Prussia , tos alporotadores e tudo se tranquilizon , s i para sustentar na raia 08 Francezes . Tudo isto he

As noticias de Vienna nada adiantão . Obser . mai crivol , pois nada lhe importa aps retras sacri

ficar a gloria , honra , ou interesses da França , com cação ao trabalho , e por seu zelo pelo bem publi tanto que elles conservem o poder que tanto lhes co , achando - se em maior precisão de subsidios ; e tem custado a adqnerir .

. : possão ao mesmo tempo prestar a hospitalidade nas As cartas do sul da França certeficão qne quan . circunstancias , em que a discrição afasta a vaida . do se soube em Leão que o candidato ministerial de , e a miseria , e insinua huma virtade tão pro . tinha sido eleito Deputado em competencia com pria do homem de bons sentimentos , e bem conda . Mr . de Corcelles , se alvorotou toda a Cidade , e ma . zida educação . No mesmo sentido podia colher - se sijfestou seu degosto , de maneira que obrigou a tro . grande proveito de titulos escritos de hupra , e de pa a pegar em armas . O povo que corria pelas ruas medalhas com que se permiassem parochos que se gritando , se retirou então para a casa municipal fizessem mais celébres , reunindo virtudes civís a e para os cafés de oude contingou a insultar os sol . virtudes religiosas . Este thesouro de honra he ios . dados , atirando - lhes com cadeiras , pratos , garra . xaurivel , e de inapreciavel valor , quando se ad . fas , copos ' e quanto encontrava . No dia 10 já se ti . ministra judiciosamente . Parece , que o melhor he nha socegado este tumulto ; porém nem por isso era proporcionallo com aquelle lucro , que he indispen menor o descontentamento .

Sivel para a subsistencia commoda de cada bum ,

conforme o sell estado e encargos ; por que estes as , VARIEDADES .

não se suprem com fitas , on medalhas : mas tendo · Tem - se despresado em diversos tempos hum dos o parocho a sua congrua para sustentar - se ; elle

inais poderosos meios de formar bons cidadãos , que melhor , do qne outro , pode ser compensado com - he o iproveitamento do ministerio pastoral dos pa . os valores honorificos , poupando - se despezas moi

sochos . Tbeorias abstractas tem desviado a atten . consideravcis , que outro ' ora forão applicadas a ição dos governos das observações praticas , e da certos trabalhos , abandonando - se os objectos de - reflexão detalhada do que se passa entre os povos , maior necessidade , por se exhaurirem irregulada .

e seus pastores ; de sua influencia religiosa ; de suas mente subsidios pecuniarios . Os Bispos , como che . ' - relações civís ; e do poder incalculavel , que estas fes dos pastores de segunda ordem , devem entrar relações , assiduamente renovadas , produzem nas nestes designios para a escolha delles ; para a vigi . classes mais numerosas da sociedade . Por mais que lancia de sua conducta ; para proporem os mais bene . principios degenerados tenhão procurado radicar o méritos , e removerem os incapazes ; e para cooperarem atheismo , o materialismo , ou indifferentisno , be , por sua influencia a que o Estado colha proveito de e será sempre invencive ! o poder constituido pelo hum recurso , que tanto se carece , quando o náo imperio da religião christãa ; desta religião , que estado das rendas publicas torna mui difficeis os tem o cunho da dividade pela sabedoria de soa meios de acudir a grande numero de objectos de doutrina ; pela suavidade de sells preceitos ; pela publica utilidade . Os pastores , quando possuem as doçura de seus conselhos ; e por sua conformidade analidades , que os devem ornar , tern hum prés . coin as leis sociaes , estabelecendo a subordinação timo , que mal se tem querido avaliar : elles con aos poderes constituidos , a obediencia ás leis , a trahem com os povos graos de amizade acima dos caridade , e amor dos homens ; e todos os precei , vinculos de parentesco : a direcção das conscien tos , que formão a felicidade , a paz e a consola . cias , e acceso diario de communicação com os seus ção na vida ; assim como a perfeição , de que he freguezes , ministrão - lhes enchentes de luzes , para suisceptivel o homem . Os ministros desta religião , conhecerem as inclinações ; as paixões , os vicios , sendo dignamente escolhidos ; possuindo os costiz e as virtudes , que os domioão ; abrem - lhes as por jes , e a illustração do sacerdote , e do cidadão ; tas da influencia ganhando os corações , sondando - 08 , podem prestar ao Estado os mais uteis serviços , c e instruindo - os a tirar o partido proveitoso , que aos seus similhantes vantagens de alto preço . Ao póde buscar - se em cada homem . Esta prerogativa primeiro , e mais consideravel emprego de forma . he especial , por que hc . especial o motivo , que a sem a moral do homem em sociedade pelo exem . facilita . Por huma razão de correspondencia , os plo , e pela dontrina , elles podem juntar exercicios máos parochos , enfraquecendo o poder da religião praticos de manifesta utilidade , e de mai aprecia , entre os povos , que dirigem afrouxão todos os vin . vel economia publica . Podem inspeccionar as obras , culos , que ella estreita ; corrompim a moral , nutrenz pertencentes á utilidade , e commodidade dos povos as paixões , cevão odios , partidos , e discordias ; e na sila parochia , ' as estradas , que se assignarem por tornão . se instrumentos de todo o mal , que elles erão districtos ; as fontes , os reparos , cos trabalos des chamados a remover , e remediar . Em bum gover ta natureza . Podem impedir as demandas , e as con . no , fundado sobre as idéas luminosas da virtude , testações , que sejão susceptiveis de accommodamen e do merecimento ; extinctas as renuncias dos bene . to , sem prejuizo dos legitimos direitos dos interes . ficios ecclesiasticos ; chamados ao ministerio pasto . sados : podem intervir nas juntas , ou commissões ral homens marcados pelo exemplo de sua condu de agricultura , e de industria , cooperando com agcta , e de ser saber , capazes de encherem as altas suas luzes , e experiencia : podem finalmente coad . funcções de sen ministerio ; póde o mesmo Gover juvar todos os projectos administrativos , empre . no , sustentando a pureza destes principios , e pre . gando assim o tempo , que lhe restar de seu minis . servando da corrupção , que introduzem os interesses , terio religioso . Estes serviços devem ser gratuitos , e as parcialidades , tirar hum grande , e imminente sendo recompensados com testemunhos honorificos proveito moral , e civil da morigeração , doutrista , da parte do governo , e com os signaes de confian . e patriotismo dos parochos , dignos de seu minis ça , que tem o mais precioso valor aos olhos do ho . terio ; correspondendo - os com as distincções e con - oem de honra : poupando - se inspectores inuteis , e fiança ; qise se devem ao merecimento solido . Estas muitos empregados ociosos , que sobrecarregão as idéas , tocadas rapidamente , como consente a bre obras publicas . , . e difficultão os projectos , e execil . vidade destes escritos ; e a multiplicidade de sens ção dellas . Para este fim seria conveniente , que as objectos , tem hum amplo desenvolvimento , que congruas , assignadas aos parachos , sejão não só pode dar - lhes a sabedoria , e assidua attenção do sufficientes para a sua necessaria sustentação ; e in governo : e o tempo com a expericneia consolida dependente tratamento ; , mas bum pouco mais abun rá a justiça das verdades aqui indicadas . ' ' . dantes , além do que he absolutamente necessario : Taes são as ceflexões , que sobre tão importante de modo que possão beneficiar alguns dos seus pa . objecto colhemos de bom independente . ' rochianos , que main se distinguirem per sa apnli

CECI

SUPPLÉMENTO N . 30 .

LISBOA 1 . de Junho de 1822 .

Sahio á luz bum folheto com o titulo : Notas criticas do Doutor Vicente José Ferreira Cardoso da Costa , a luma carta attribuida a S . Ex . ' o Sr . General Stockler , para o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Conde dos Arcos na data de 2 de Janeiro de 1821 , as quacs fazem duvidar o dito Doutor que sea ja de S . Ex . a similhante escripto : Vende - se nas lojas de Carvalho ao Chiado , de João Henriques na rin Anguista , na de Antonio Pedro Lopes da rua do ouro , e na de Thomas José Guerra em S . Pedro de Ale

r

edro Lopes da rua do ouro , e navallo ao Chiado , de João Hepnitor que se .

antaran me

s

em 8 de maio do Bispado de Colon Santo Officio di

Acba . se á venda nas lojas dos Senhores Reis defronte dos Martyres em Lisboa , Orcel em Coimbra , e Domingos Ribeiro França no Porto , a Traducção de Economia Politica de João Baptista Sais , poi 360 réis em broxura . A importancia , é utilidade desta obra he já bem conhecida pelo muilo que geral . mente tem sido ellogiada por quantos a tem visto em Francez .

O Excullentissimo e Reverendissimo D . Francisco de Lemos d : Faria Pereira Coutinho , Bispo de Coimbra , Conde de Arganil , Senbor de Coja , do Conselho de Sua Magestade , falleceo em Coim . bra a dezeseis de Abril do corrente anno , com outenta e sete annos e onze dias de idade , tendo nascido na casa de Marapieu , Friguezia de Santo Antonio de Jacotinga , termo da Cidade do Rio de Janeiro , aos cinco de Abril de 1735 . Na tenra idade de onze annos se transportou para esa te Reino ; . aonde frequentou os Estudos da Universidade debaixo da direcção de seu filustre Irmão o Dou . tor João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho , bem conhecido em Portugal por snas superiores luzes ; virtudes , e distinctos empregos . Recebeo o grão de Dontor na faculdade de Canones em 24 de Ontobro de 1754 , e sendo Freire Conventual da Ordem Militar de S . Bento de A vís , e Collegial no respectivo Collegio de Coimbra , entrou em 1 . º concurso , e ostentou na opposição á Cadeira de Decret . es em 1765 ; sendo consecutivamente nomeado Juiz Geral das tres Ordens Militares , Desembargador da Casa da Supa plicação , fazendo exame vago , Deputado da Real Meza Censoria , e do Tribunal do Santo Orficio di Ino quisição de Lisboa . No anno de 1768 foi nomeado Governador do Bispado de Coimbra sem resérval : guma assim no espiritual , como no temporal ; e em 8 de Maio de 1770 The foi conferido o distinēto e importante cargo de Reitor da Universidade , sendo tambem humb dos Conselheiros da Junta de Providina cia Litteraria instituida debaixo da Inspecção do Cardeal da Cunha , e do illustre Marquez de Penbal por Carta de 23 de Dezembro do mesmo anno . Em 1772 foi nomeado , por Decreto de ij de Setembro . Reformador da Universidade para servir este cargo juntamente com o de Reitor , desempenhando humē outro das difficeis e criticas circunstancias da Reforma Geral dos Estudos Academicos , e plantando , é dia rigindo os novos estab llecimentos litterarios até Outubro de 1779 , em que foi substituido pelo Excellena tissimo e Reverendissimo Principal Mendonça , , depois Patriarca de Lisboa . Em Setembro de 1973 foi nos meado Bispo Coadintor e fururo Suceessor do Bispado de Coimbra , de que obt : ve Bulla confirmatoria . com o titulo de Bispo de Zenopole em data de 13 de Abril de 1774 , entrando na effictiva suća cessão por obito de seu Antec ssor em 1779 . Em mil sitecentos noventa e nove foj segunda vez no . teado Reformador Reitor da Universidade , e occupon este cargo até 11 de Setembro de 1821 em que cumprio a Carta Regia da sua demissão ; que espontaneamente pedira , e Sua Magestade Houve por bem conceder - lhe . No mesino anno foi eleito pela su . 3 Provincia Deputado ás Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Portugueza . A postcridade , unico juiz imparcial do verdadeiro merecimento sus perior , fará justiça a este illustre Prelado , que no decurso de tão longa vida , em tres differentes Reina dos , e nos mais altos empregos de ambas as jerarquias soube desempenhar gloriosamente sus arduos de . veres , merecer a affição dos Monarcas , e dos seus Ministros , grangear a estima dos Nacionaes é Es trangeiros , e deixar á sua Diocese , aos Sabios , e ao Reino inteiro as mais saudosas recordações .

Na Real Fabrica de refinação de assucar , no sitio da Fonte santa ao pé da Boa morte , se cffi re cem á venda todos os artigos pertencentes á dita fabrica , em peças oi por junto , constando de caldeiras á capacidade de 80 até 120 arrobas de aseucar , tanques , tachos , colheres , panellas , bestadouros gran des de duas azas ; e varios outros utensilios de cobre , caldeiras de ferro criado , tanques forrados com chumbo , , tanques de pedra e madeira , hum engenho de assucar com buma pedra de 62 polgadas de dia . metto , fórmas de barro com seus pertences para assucar em pedra , e varios outros utensilios que fazem hurin jogo completo , de quanto he necessario para manufacturar todas as qualidades de assucar ; em fôr . ma , pó , candy , melaços , na mais extensa qualidade . Quem se quizer informar de mais particulares , pôde - se dirigir á mesma fabrica , ou a A . Goadair na rua da Magdalena N . ° 45 , 2 . ° andar . "

No dia 7 de Junho , na Praça d ' Alegria N . ° 11 , 2 . ' andar , ha de haver leilão pelas 10 horas da ma . nhã , de quadros de diversos paizes e figuras de bom author , como tambem de estampas e livros de dia versas qualidades .

Na rua dos Fanqueiros N . º 118 G , ha para vender prezuotos de Melgaço e Lamego , de muito boa qualidade , a 140 réis o arratel em metal por inteiro .

Na tita direita do Poço dos negros N . : 103 , se vende huma parelha de egoas pretas jnntas , ou sea paradas , que trabalhão em todo o lugar ; assim como bum carrinho de quatro rodas , Inglez , do ultimo gosto , com seus arreios , por preços commodos .

a a este illust de ambas as jerarque Ministro , manas mais saudosas

Na loja de Pedro Antonio de Oliveira , á esquina do Chiado , defronte da Igreja do Espirito Santo ,

a tiva Commis por arratel max 34 , Cord Ena nosentando . abivida Publin

se vende bum novo folheto intitulado , Novo Methodo de Canonisar Diabos ou arte de tirar Residencias apuradas , seu preço 60 rs .

Sahio á luz a rcimpressão da analyse feita e impressa na Bahia , da carta que a Junta de S . Paulo wandou a Sua Alteza Rcal : vende - se nas lojas do costume por 40 rs .

· Quem quizer vender para o Arsenal do Exercito , oleo de linhaça , atanados delgados verdes , alvaide de primeira sorte , fezes de oiro , flor de anil , e almagre , compareça alli no dia 7 de Junho corsente , a fin de tratar o ajuste com a Junta da Fazenda do mesmo Arsenal .

Por Decreto de Sna Magestade de 14 de Abril proximo passado para o Regimento de Milicias da Covilhã em Tenente Coronel , o Capitão graduado en Major , João Manoel da Fonseca Sequeira .

Quem quizer as verdadeiras fazendas da antiga fabrica de Dornford e Companhia em Londres , diri . ja - se a Ebenezer Auther , pa travessa de André Valente Nº 1 , junta ao Convento dos Paulistas , aonde se acha alfinetes a pezo e em cartas , agulhas ' , anzois , e arames de todas as qualidades etc . por preços muito commodos . N . B . A fabrica de Mattheu Pigeon pertence a Durnford e Companhia .

Na rua dos Bacalhoeiros N . º 34 , se vendem prezantos da Serra da estrella , sendo por prezanto in teiro a 125 réis por arratel metal .

Na Commissão da Divida Publica se acha prompto o titulo ' , pertencente á cautéla N . ° 2 : 324 : quem a tiver , apresentando - a na Secretaria da mesma , receberá o seu titulo .

En a noite de 31 de Maio fugio de casa do Tenente Coronel Francisco José Monteiro Pinto de La . corda , hno negro escravo por nome Joaquim , levando - lhe varios trastes , e apezar de o ter criado da idade de 7 annos e ter agori 20 , não responde pela sua conducta .

Manoel Antonio Pinto Soveral , de S . João da Pesqueira , previne o publico que duas Letras saca das pelo Senhor José Maria de Almeida e Sousa , e aceitas por Manoel Antonio Pinto , em 9 de Majo de 1821 , por 2 : 000 $ de rs . , não lhe dizem respeito , por isso que não teve nem tem transacções com simi . lhante pessoa .

Quem quizer alugar huma casa nobre reedeficada de novo com agoa fortada , e com coxeira no sitio defronte do Calhariz de Bemfica , pode fallat com sua dona de fronte do Convento de Jesus N . º 11 .

Na Botica do Jacomo ao Loreto se vende agua das Caldas , vindo duas vezes na semana .

Torna . se a pôr a lanços para se arrematar no dia 12 do corrente mez de Junho , a commenda de N . S . dos altos Ceos da Louza , em casa do Desembargador Joaquim Antonio de Araujo junto á Igre . ja da Penna .

Nos dias 23 e 24 de Junho do presente ando de 1822 , no Mosteiro de Alcobaça sc hão de arrematar todas as suas rendas a quem por ellas mais der .

Quem achasse huma galga rajada de escuro com os quatro pés brancos , rabo comprido com a ponta branca , e queira restituir a seu dono , póde dirigir - se a N . ° 50 , rua das flores , largo do Quintella , e re . ceberá boas alviçaras , e as mesmas perceberá quem della poder dar indicios .

Quem quizer vender até 12 Acções da Companhia geral das Vinhas do Alto Douro , dirija o seu no . me e morada a loja de João Henriques , livreiro na rua Augusta N . ° 1 , para se tratar do competente ajuste .

Acha - se vago Ô partido de Medico da Villa de Grandola , que he de 250 % rs . da Camara . e dos particulares , monta a mais de seis moios de pão : quem o pertender , dirija - se á mesma Villa , para com a Camara tratar o seu ajuste .

Quein quizer arrendar a quinta e casacs do Moucho em Sacavem , cujo arrendamento ha de princi . piar em Agosto do presente anno , falle com o Doutor Maximo Lopes a Santa Marinha N . ° 29 .

Navio Tres Corações , Capitão João José da Silva Campos , recebe carga , e passageiros para o Rio de Janeiro para onde ha de sahir até 15 de Junho : quem quizer carregar ou ir de passagem , poderá di . rigir - se á casa de Joaquim Percira de Almeida e Companhia na fua da Emenda N . º 11 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Segunda Feira 3 . Junho de 1822 .

BRIUM

DIARIO DO 5 GOVERNO .

nasl729

N . ° 129 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Carta de Lei . om João por Graça de Deos , e pela Constituição da Mo

narquia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algar - ves , d ' aquem e d ' além Mar em Africa , etc . Faço saber a todos os meus Subditos que as Cortes Decretárão o seguinte :

As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação Portugueza , considerando que para promover a prosperidade do Commercio , e Agricultura dos vinhos do Douro , se torna por ago - ra indispensavel a conservação da Companhia Geral da Agricultu ra das Vinhas do Alto Douro , fazendo - se - lhe as reformas necessa - rias , para que preencha os saudaveis fins da sua instituição , Decre - tão o seguinte :

s . Fica subsistindo a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro , em quanto a exportação , e consumo in terior dos vinhos daquelle paiz não equilibrar com a sua producção .

2 . A Junta actal da administração da Companhia trez me zes antes de findar o tempo , por que se achão nomeados os seus Membros , avisará a cada hum dos Accionistas , para que lhe remet ta em carta fechada seu voto , nos termos até agora praticados , a fim de se eleger por pluralidade relativa huma Commissão de vin - te e quatro dos mesmos Accionistas , para formar o regulamento particular da administração , prescrevendo nelle o methodo , segune do o qual os Accionistas devem logo proceder á eleição de nova Junta da administração .

3 . Os Administradores apresentarão as contas da administra - ção aos Accionistas no tempo , e pela forma , que o regulamento prescrever , e serão responsaveis por sua administração .

4 . A Junta não será encarregada de alguma administração de obras publicas , ou particulares , nem da inspecção de quaesquer estabelecimentos publicos .

s . Ficão extinctas as actuaes demarcações de feitoria , e ramo ; mas será conservada a linha exterior de demarcação , a qual comprehende todos os terrenos , que estão plantados de cepa baie xa , ou de futuro se plantarem , dentro dos limites da mesma li - nha .

6 . A Junta da Companhia continuará , como até ao presen - te , a mandar fazer por seus Commissarios 08 arrolamentos dos vi nhos , e a fiscalizar a paréa dos toneis .

7 . As provas dos vinhos , e as informações , que os prova . dores deveni dar sobre o juizo da novidade , serão de futuro deter - minadas por hum regulamento particular .

8 . A Junta da Companhia , á vista dos arrolamentos , pro - vas , e mappa do vinho em deposito , ou exportado , remetterá ao Governo , até ao dia quinze de Janeiro , a Consulta do juizo do anno , propondo o que houver por conveniente á Agricultura , e Commercio .

9 . O Governo na resolução da Consulta determinará , segun - do as circunstancias occorrentes , assim o dia da abertura da feira , como o tempo da sua duração , com tanto que a abertura não ex - ceda o dia dous de Fevereiro .

10 . Ficão extinctas as preferencias , que a Lei concedia á Companhia , e aos Negociantes legitimos exportadores .

11 . A todo o Cidadão he livre comprar vinhos no Altò Douro , e vendellos aquartilhados na Cidade do Porto , ou onde lhe convier ; bein como distillar quaesquer vinhos , ou sejão de propria lavra , ou adquiridos .

12 . A Companhia fica obrigada a comprar pelo preço taxa - do na Lei de vinte e hum de Setembro de mil outocentos e dous todo o vinho , que sobejar da feira da Regoa , e lhe for offereci - do pelo lavrador até ao fim de Março .

13 . O vinho , de que trata o artigo antecedente , huma vez que não seja exportado , poderá ser applicado aos usos de ramo , ou distillação . . 14 . O Governo determinará os preços das aguas ardentes á

vista das informações , que , a Junta da Companhia lhe deve re metter no principio dos mezes de Dezembro , e Junho , acerca do estado de seus depositos , da quantidade , preços , e rendimento dos vinhos , e das despezas regulares de distillação ; e transporte . No primeiro de Janeiro se farão publicos os preços , que hão de regular desde então até ao fim de Junho : e no primeiro de Ju Tho os que devem regular desde esse dia até ao ultiino de Setem bro . Se acaso sobrevier circunstancia imprevista , pela qual se tor ne indispensavel alterar aquelles preços , o Governo , sendo con sultado pela Companhia , poderá conceder esta alteração , a qual logo se fará publica .

15 . A Companhia será obrigada a comprar pelo preço taxa do a agua ardente , que os distilladores das tres Provincias do Nor te , até onde abrangia o exclusivo , lhe apresentarem em qualquer caes do Douro , ou na Cidade do Porto , em quanto a sua quanti dade não exceder o consumo da mesma Companhia , e do Com wiercio . Quando a Companhia achar que a agua ardente , que se The offerece á venda , excede este consumo , consultará o Gover no , o qual , á vista dos mappas , e informações necessarias , resol verá , se a Junta he , ou não , obrigada a continuar a compra .

16 . As aguas ardentes , a que se refere o artigo anteceden te , serão sem defeito , e nunca de força menor que seis grâos pe lo areometro do Tessa , com relação aos seus differentes grâos : 00 currendo duvida sobre sua qualidade , ou força , será decidida por louvados .

17 . A Companhia poderá vender as aguas ardentes distilla das por sua conta nas Provincias pelo preço taxado , em concurren cia com quaesquer proprietarios , e distilladores .

18 . Sômente a Junta da Companhia poderá vender , e in troduzir aguas ardentes para preparo , e lotação dos vinhos , dentro das barreiras do Porto , Villa Nova de Gaia , e demarcação do Al to Douro . Logo porém que for publicado o presente Decreto , os Negociantes , e Especuladores , que comprárão , ou fabricarão aguas ardentes , fundados na clausula final do Decreto de dezesete de Mar . ço de mil oitocentos e vinte e hum , manifestarão a Junta da Com panhia toda a agua ardente , que em qualquer parte possuirem , e poderão recolher em seus armazens na Cidade do Porto toda a que por fôra tiverem , dentro de hum mez , contado desde a publica ção deste Decreto , e livremente vendella ate ao primeiro de Ou tubro do corrente anno ; bem como lotar seus vinhos com aquella da manifestada , que ainda depois conservarem nos ditos armazens para seu proprio uso .

A Junta da Companhia poderá mandar verificaar o sobredito inanifesto , já para exactamente conhecer a existencia , e calcular quanta agua ardente se fará necessaria para o consumo da proxima futura novidade , já para se cobrare in os direitos da que se achar consunida .

19 Para seu consumo , e fornecimento do Commercio , fa rá a Junta da Companhia depositos de aguas ardentes , e depois de fechada a conta de cada hum delles , apresentará ao Governo hum mappa circunstanciado do numero , e preço de pipas das aguas ar dentes distilladas de vinhos da demarcação do Douro ; c bem as sini do numero , e preço de pipas compradas , e distilladas nas Pro vincias , a fim de que , tomado o preço medio , e augmentando - se lhe vinte por cento livres para a Companhia , o Governo designe o preço , pelo qual os Commerciantes ficão obrigados a comprar as aguas ardentes á Junta da Companhia , fazendo - se logo publica pela imprensa a resolução , e o calculo .

20 . Os portos do Brasil ficão livres ao Commercio dos vie nhos do Porto , e aguas ardentes , e a qualquer Cidadão he per mittido carregar , e exportar para qualquer porto os mesmos vi nhos do Douro , e aguas ardentes .

21 . As aguas ardentes , que forem conduzidas á Cidade do Porto para serem exportadas , entrarão por deposito nos armazens da Junta da Companhia , como até ao presente se praticava , ea Junta dará as competentes guias para o embarque no termo de vin . te e quatro horas depois de lhe serem requeridas .

22 . Os habitantes das Provincias da Beira , e Tra2 - os - Mon - tes , poderio vender , ou transportar pelo rio Douro , sem alguma duvida , ou obstacnlo , os seus vinhos produzidos fóra da demarca - ção do Alto Douro , para serem exportados pela foz do Douro , pa . gando os mesmos direitos , que pagão por sahida os vinhos , que até agora por alli se exportavão . Aquelles vinhos serão conduzidos com guias , manifestados , e recolhidos debaixo da fiscalização da Authoridade encarregada da cobrança dos direitos de sahida .

23 . Para se cobrarem os direitos dos vinhos , aguas ardentes é vinagres , e para fiscalizar a sua introducção , o Governo manda rá estabelecer na Cidade do Porto as Guardas - barreiras necessarias .

24 . A Junta da Companhia fica encarregada de fazer passar as guias para a entrada na Cidade do Porto dos vinhos , é aguas ar dentes , ou pelo rio , on por terra , e receberá no acto do despa cho aquelles direitos , que ahi se costumão pagar , remettendo de pois o seu producto ás competentes Repartições . .

25 . Nenhum vinho de embarque , separado , ou de ramo , será admittido a entrada na Cidade do Porto , quando contenha maior quantidade de agua ardente do que a necessaria para seu beneficio . Para este fim serão provados os vinhos no acto da entrada pelos provadores da Companhia ; e havendo duvida , será decidida por louvados .

26 . O Corregedor , e Provedor da Comarca do Porto man dará arrematar , ou arrecadar em toda a Comarca os reaes , que se pagão para differentes applicações , como o real de agua , o subsi - dio militar , e as sizas dos correntes dos vinhos , como antes do Alvará de dez do Setembro de mil setecentos e setenta e dois : re . mettendo depois para as diversas Repartições o que pertencer á cada huma dellas . A Companhia porem pagará pelo vinho , que ' vender , o que lhe competir em cada huin dos artigos acima men cionados .

27 . Os direitos de exportação sobre vinhos , aguas ardentes e vinagres , serão cobrados pela Alfandega .

28 . O subsidio litterario será cobrado , fiscalizado , ou ar rematado em todo o districto do Douro do mesmo modo que nas mais Cumarcas do Reino .

29 . A Junta da administração da Companhia poderá consul . tar o Governo todas as vezes , que as circumstancias assim o exi . girem .

30 . O prezente Decreto terá vigor por espaço de cinco annos , findos os quaes os seus artigos serão revistos , e alterados , segundos se achar mais conveniente .

31 . Fica revogada qualquer Legislação na parte , em que for opposta ás dispozições do presente Decreto . Paço das Cortes em 11 de Maio de 1822 .

Por tanto Mando a todas as Authoridades , a quem o conhe . cimento , e execução do mencionado Decreto pertencer , que o cumprão , e guardem , e executem tão inteiramenre como nelle se comtém . Dada no Palacio de Queluz aos 17 dias do mez de Maio de 1822 . - ElRei Com Guarda . — Felippe Ferreira de Araujo e Castro .

Carta de Lei , por que Vossa Magestade manda executar o Decreto das Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Na -

ção , pelo qual , para promover a prosperidade do Commercio , e ' Agricultura dos vinhos do Alto Dauro , se manda por agora con . servar a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do mesmo Alto Douro com as reformas , modificações , é alterações necessa . rias a preencher os saudaveis fins da sua instituição ; ficando o di to Decreto em vigor por espaço de cinco annos , para no fim del . les serem revistos , e alterados seus artigos , segundo se julgar con - veniente ; tudo na forma nelle declarada . — Para Vossa Magesta de vêr . — Antonio Pereira de Figueiredo a fez .

A folh . 364 do Livro X . das Cartas , Alvarás , e Patentes fica rdgistada esta Carta . Secretaria de Estados dos Negocios do Reino 21 de Maio de 1822 , — Gaspar Luiz de Moraes . — Ma . noel Nicolao Estéves Negrão . - - Foi publicada esta Carta de Lei na Chancellaria Mór da Corte é Reino . Lisboa 21 de Maio de 1822 . - Como Vedor Francisco José Bravo . - Registada na Chan cellaria Mór da Corte e Reino no Livro das Leis a folh . 62 yers . Lisboa 21 de Maio . de 1822 . - Francisco José Bravo ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para a Junta dos juros dus Novos Emprestimos . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Esrado dos Negocios da Fazenda , remetter á Junta dos Juros dos Novos Emprestimos , pa ra sua devida intelligencia , a Relação inclusa assignada por Joa quim Antonio Xavier Annes da Costa : Official Maior da dita Se cretaria , em que se declara a collecta que , em observancia de Decreto das Cortes Geraes ; e Extraordinarias da Nação Portugue za de 28 de Junho proximo passado , devem pagar para a amorti zação da Divida Publica , pertencente ao anno Ecclesiastico , con tado do S . João de 1821 em diante , os Conventos e Ordens Re ligiosas nella mencionados , com destincção do que ha de ser ea tregue directamente na dita Junta , e do que , na conformidade das Ordens expedidas a este respeito hão de a ella remetter os Thesou reiros dos Juros e Tenças , pela Decima descontada nas addições que receberem por qualquer destas Repartições . Palacio de Queluz em 25 de Maio de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . »

Para o Concelho da Fazenda . „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , participar ao Concelho da mesma o recebimento da Con sulta de 24 do corrente , com a Relação dos Ministros do Tribu nal : e Ordena que dê immediato cumprimento á Portaria de 30 do passado ; remettendo as Relações , nella exigidas , de todos os Empregados no mesmo Concelho , e Estações de sua competencia . Palacio de Queluz em 25 de Maio de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

Para o mesmo Concelho da Fazenda . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que o Concelho da mesma , dê sem perda de tempo exe cução à Ordem das Cortes Geraes , de 22 de Março , determinando que se lhe transmittissem com urgencia Informações sobre Porta gens , como lhe foi ordenado por Portaria de 23 dito . Palacio de Queluz em 29 de Maio de 1822 . = Sebastião José de Carva Tho . ,

N . Outra igual Portaria se expedio á Meza do Dese mbargo de Paço .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

„ Manda RIRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Brigadeiro , Encarregado interinamente do Go verno das Armas da Corte e Provincia da Estremadura , o Proces 80 Summario e verbal incluso , feito ao réo Manoel de Sousa Ca zemiro , Soldado ' da 4 . " Companhia do Regimento de Infanteria N . ° 24 , arguido do crime de ferimento , para que lhe mande cumprir a sua Sentença , na forma julgada pelo Supremo Concelho de Justiça , em data de 18 do corrente mez , que absolve o mes . mo réo , visto não haver prova , e que adverte o Auditor Diogo Antonio Corrêa de Sequeira pela irregularidade de ajuntar 20 dito Processo , e de o propôr á decisão do Concelho , sem se achar le . galisada com a assignatura do Commandante do referido Corpo , a Certidão do Livro Mestre , citada a folhas tres . Palacio de Queloz em 24 de Maio de 1822 . = Candido José Xavier . , , MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

Para o Csncelho do Almirantado . „ Havendo regressado a Lisboa o Chefe de divisão Francisco Ma . ximiliano de Sousa , Commandante da Esquadra , que conduzia ao Rio de Janeiro , com escala por Pernambuco , huma Divisão de Tropas composta de dois Batalhões de Infanteria , e hum Corpo de Artilharia , havendo deixado naquella Cidade a Fragata Real Carolina , que fazia parte da sua Força Naval , e muitos Officiaes Inferiores , e Soldados da Divisão ; Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , que o Concelho do Almiran tado faça prender no seu quartel , e emetter em Concelho de Guerra o mencionado Chefe , para que comparando - se a sua con• ducta em toda aquella Commissão com as Instrucções , que por esta mesma Secretaria de Estado se lhe havião dado para seu go verno , seja julgado segundo as Leis ; e não se remettem já ao Al . mirantado os Documentos , que hão de servir de baze ao Concelho de Guerra por não se acharem promptos . Palacio de Queluz em 30 de Maio de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . . »

Relação dos Parochos , e mais Ecclesiasticos que tem pregado a

bem do Systema Constitucional , segundo as contas dadas pelos respectivos Ministros Territoriaes ; em consequencia das Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus dis trictos , io zele com que se tem empregado na prizão dos La . drões , 2 Salteadores .

Fare . " o Juiz de Fóra participa que são dignos de memoria na Leie

12

or cortar - se , se opp Não quero que tenho dito =

en fosse selle mais de não sei com

quando se ve ex posto a perdella . He o caso em que estou , depois que no seu Periodico N . ° 121 appa receo o Officio do Juiz de Fora da Villa de Coru . Senhor Redactor : = Para bem da innocencia , e che dando conta de que a tranquillidade daquelle do conbecimento da verdade , Ibe rogo queira inserir Povo tinha sido levemente alterada por mim . " Para no seu Diario os seguintes Documentos , por o que que se conheça que nem grave nem levemente o lhe ficará muito agradecido o seu venerador , José foi , compre - me expôr o facto tal , qual aconteceo . Narcizo Carvalho .

Depois da Abolição das Montarias Móres , nesta Diz o Juiz do Povo desta Cidade , que por cartas i terra , quando o dono de algum Montado quer fa . de Lisboa , Coimbra , e Porto , consta achar - se ella

zer nelle Carvoaria , tem primeiro de se sogeitar a e os seus habitantes infamados no Juizo do Publico , huma Vestoria da Camara , que vai em Corpo as como authores do mentiroso e insendiario artigo in . signallar as arvores que bão de ser cortadas ; po . serido em o N . ° 94 da Gazeta Universal , com o titu . dendo o dono , ou qualquer outro interessado ir asa lo = Juizo sobre o estado actual dos dois Reinos sistir a esse acto . No dia pois 9 de Maio indo en Peninsulares = fundando . se o mesmo Publico na assistir como Procurador do dono da Susmaria No . authoridade do Redactor , que diz em o N . ° 101 , va a huma destas vestorias , observei que a Cama - pag . 408 da mencionada Gazeta : " Eu não sou o

ra de nada alli servia , por que quem unica e des . Author do artigo , elle me foi remettido de Pinhel . poticamente decidia tudo cra o Vereador João da como carta segura pelo Correio , ha mais de tres

Silva , muitas vezes contra os interesses do meu Cons . semanas . Mas he assaz notorio , que os habitantes tituinte . Tive a prudencia de soffrer todo o dia sem desta Cidade são homens pacificos , e amantes da nada lhe dizer : mas já quasi no fim da tarde , che . tranquillidade publica ; e se alguns ha , pouco affe . gando nós a huma arvore que a todos parecia de . ctos á nova Ordem Politica , não ha , pela bondade

ver cortar - se , se oppoz o dito Vereador dizendo em de Deos , hum só revolucionario capaz de conceber , e * desentoadas vozes = Não quero que se corte , não menos divulgar as venenosas idéas do artigo , ten . : ha de cortar - se , que não quero eu , e tenho dito = . dentes a excitar no Povo receio , desconfiança , odio - 7 . Então aproveitando me da familiaridade que com á Reforma , e por fim aparquia , ed guerra civil : e Et elle tinha (a qual coin tudo não era de tu) The dise be igualmente constante , que o artigo não foi re .

se , chamando - o alguma cousa de parte for mais mettido desta Cidade para a de Lisboa , como diz o : : palavras — Ora Senhor João da Silva ' , não sei a ra . Redactor . E porque o Supplicante com authentico - zão dessa sua teina ; e de mais o Senhor não go documento o quer desmentir á face da Nação toda :

verna só : se en fosse se 12 Companheiro por corto Pede ao Illustrissimo Senhor Juiz , pela Ordenação , lho não soffria - Se tu fosses meu companheiro (res - se sirva mandar que o Correio Assistente , á vista posta gritando) não vinha eu cá , por que me des . do Livro dos Seguros , atteste , se em todo o presente honrava disso - Deshonrava - se disso ! (repliquei - lhe anno segurou on não , carta ou inasso para o Reda logo) A minha Companbia não pode deshonrar nin . ctor da Gazeta Universal , para Joaquim José Pedro guem por que o men sangne não se vende - Ape . Lopes , ou para o Padre José Agostinho de Macedo , nas ouvio isto voltou a Mulli e marchou para a que (dizem) são os authores desse infame e abomi . Villa . A vcstoria continuou com o resto da Cama . navol periodico . — E R . M . – Patricio José Ro . ra até a noite ficando por assignalar a arvore da drigues , Juiz do Povo . = Atteste . Pinhel 22 de Maio qnęstão . No dia seguinte fui prezo , autoado , ab . de 1822 . Corte Real . solvido e solto dahi a tres dias . Desta simples , mas Luiz José da Encarnação Pereira de Figueiredo , exacta parração , concluo . 1 . ° Que eu não injuriei o Correio Assistente desta Cidade de Pinhel , por sua

dito Vereador : repelli com a moderação que tal . Magestade etc . Attesto , e sendo necessario juraci , - viz nem todos tivessem , a injuria que se me foz ; em como vendo o Livro do Seguro deste Officio , - injuria atrocissima se se concidera feita por huma nelle não encontro carregado por mim , ou pelo meu - Authoridade que trata de Escravo , chamando . me Fiel , Seguro algum de masso , ou carta , que se din

por tu , a huma parte que goza da Nobre qualida . rigisse a Joaquim José Pedro Lopes , ou ao Padre de de Cidadão Portuguez , e coja companhia por José Agostinho de Macedo , ou ao Redactor da Ga . conseguinte não deshonra , antes por si só basta pa . zeta Universal da Cidade de Lisboa ; isto , desde Ja . ra honrar muito qualquer individuo existente . 2 . ° neiro do presente anno , até o dia de hoje . E para Que isto basta para se conhecer o grande processo que conste , me assigno em Pinhel a 23 de Maio de da minha prizão e da minha antuação . Com effei . 1822 . = Luiz José da Encarnação Pereira de Figuei . to he singular no seu genero o mesmo processo . Eu redo . sou pr zo antes de culpa formada ; forma - se o Au to ; tirão . se testemunhas , e pelos seus depoimen .

tos , he obrigado o Juiz de Fora a absolver - me , Sr . Redactor : - Considerações imperiosas me obri . = pronnunciando . me innocente , quando antes do pro . gão a declarar , que em tempo algum tomei nem

. cesso já elle sabia que eu o era por que presenceou tive a menor parte , quer na redacção quer na em . E o caso todo . 3 . ° Que não perturbei o Povo por que preza do Periodico = Le Regulateur . = As mesmas lã isto acconteceo 2 leguas distantes da Villa , e no considerações necessitão outro sim que eu declare :

dia seguinte promptamente obedeci á Ordem de pri . 1 . ° Que todas as relações que tive com o Sr . Chapuis , - zão , nella estive com todo o socego , e com todo o se limitárão a permittir que as Subscripções para o

socego sabi , quando me mandárão , e assim tenho seu Periodico se fizessem em minha casa : 2 . que ,

continuado . Em fim eu offereço ao Publico em meu apartir de hoje , essas mesmas devem cessar , e que , abono esses mesmos autos que me formárão culpa de ora em diante , será com o Sr . Chupuis , que os

o Escrivão he Francisco Henrique Carlos Magalhães Srs . Subscriptores terão que se entender . Outras ex . Te o Juiz de Fóra he José Serpa de Faria Pinna e plicações teria a dar relativas aos motivos que ne . Almeida .

cessitão esta minha declaração ; porém limitto . me Rogo . The Senhor Redactor queira inserilla no seu por ora a ella , rogando - lhe instantemente queira : Periodico por que justo he que onde apparece o admittilla no seu Diario : pelo que de ante mão me

ata que appareça a deffeza . Lisboa 31 de Maio de confesso , Sr . Redacor , muito seu e creado Jorge Rey . - 1822 . - - José Pinheiro Borges .

. . - Lisboa 31 de Maio de 1822 .

SUPPLEMENTO

NUMERO 129

DO DIARIO DO GOVERNO .

DOMINGO 2 DE JUNHO .

LISBOA 2 de Junho .

bs , onde fiz apprehensão em todos os papeis , rela :

tivos ao Padre Mestre Braga ; a qual finalizada , chárão . se finalmente provas irrefragaveis de passei a casa do prezo Francisco de Alpoim e Mc verdade com que o Ministro da Ji ! stiça expoz ao nežes , onde pratiquei onito tanio ; é por ultimo , de

Soberano Congresso a necessidade de huna ex accordo com o mien College o Juiz do Crine do traordinaria authorização , que lhe foi concedidit Bairro do Castello , detalhei a prizão do pagados para segurança pnblica e da Santa Causa da Patria do Regimento de Infanteria N . 16 , Bernardino Ro . Os avalvados ' anarchistas , e ambiciosos conspirado . drignes ; a qual depois foi executada pelo referido res maquinavio nada menos do qiie barbaramenta Ministro com todo o 2clo ictividade , não deixan . ensangbentar a nossa feliz Regeneração , cobrir de do cousa alguma a desejar ; terininando este acto Tuto a Patria , depôr o Rei , c derribar as Cortes ! cõm a busca que se lle dao em sua propia casa , e Porém abortárão todos os seus nefandos projectos ; apprehensão qne se lhe fez nos papeis que lhe di . descobrio . se a conspiração , è na noite de lium pa . 2cm regpcito , ra dois do corrente forão prezos pelo Corregedor He o que por ora sc me offerece pôr na presença da Rua Nova os principaes instrumentos da conspi . de V . Ex . , cm quanto com mais vagas , e ipais ração , 20 tempo em que da imprensa da rua Foro circunstanciadamente o não posso fazer : mnoza , chamada a Liberal , jão levando para espa . Deos guarde a V . Ex . * Lisboa 2 de Junho de lhar grande numero de incendiarias e infames pro : 1822 . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor José clamações , nas quaes , e no plano da conspiração da Silva Carvalho . O Desembargador Corregedor dos cinco facinorosos já ericarcerados nos consta do Crime so Bairro da Rua Nova , José Joaquim que pouco mais ou menos se continhão estas desora Gerardo dt Sampayo . . ganizadoras e borrorosas idéas = Dissolver as Core

Lista . tes actuacs , e convocar as antigas , com algumas

convocar as antigas , com algumas Francisco de Alpoin e Menezes , que se occupa modificações , taes como a de haver duas Camaras , em tratar negocios de sua casa , solteiro , filho de huma dellas de membros hereditarios e da primeira Francisco Xavier de Alpoim , e D . Jeronyma The . Nobrcza = Depôr o Benefico é Maghanimb Rei o reza de Carvalho , natural de Braga , idarie de 32 Sr . D . João VI , que tadio de seu coração tem mas annos , morarior na rua direita da Penha de França nifestam inte adherido á Causa da Constituição , è ao Collegio de Nobres . Estatura mais girc ir . edianá , da Libecdade Nacional , e em seu logar erigir o Sr . cabellos negros , rosto redondo , olhos castanhos é Infante D . Miguel á frente de buma Regencia com - rasgados , barba serrada ; com casaca de saragoça , posta de homens tão conspicijos e respeitaveis que collete de seda preta , calça de canga ; de botins . E fossim declarados inimigos do actual sýslena que di claroi não ter ordens . felizmente nos rege ! = Assassinar alguns tembros Januario da Costa Neves , Cavalleiro da Ordem das Cortos , e do Ministerio daquclles mais conheci . de Christo , Official da Secretaria Militar do Exer . dos e abalizados por defensores dos direitos nacio . cito , solteiro , filho de Vicente José da Costa Neves , naes = Em buma palavra , confundir toda a Nação c de D . Marianna Thereza da Purificação , natural na glierra civil , na desordem , no sangue , ona da Cidade do Porto , idade de 33 annos , morador anarchia , de que podessem tirar partido os proprios na travessa da Criz á ria Formdža . Estatura sobre malvados conspiradores , e os outros tão bons como o alto , cabello escuro , rosto comprido , olhos par . clles , que provavelmente se virão a descobrió lin dos , barba serrada , vestido de niza de canga escii gados na mesma traina . Os prezos atégora são os ra , collete branco , calças de casimira esverdinhadas constantes do Officio e Lista seguinte :

de çapatos . E declarou não ter ordens . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Não ine Manoel Ferreira , creado de servir , solteiro , fi . sendo possivel dar a V . Ex . hum deialhe circuns : lho de Vicente Ferreira , e de Eufemia da Costa . tanciado da Diligencia a que procedi na Typogras nalural da Villa da Cêa , idade de 19 annos , inora . fia da rua Formoza , e pertencente a Jannario da dor na travessa da Criiz a rua Formoža . Be ce es Costa Neves , por Orden de Sua Magestade , para tatura mediana , cabello preto , olhos pardos , rosto V . Ex . ' se dignar de lho fazer presente ; cui o exe . picado de bexigas , ponca barba , vestido de niza cuto segundo as circunstancias o permistem , prin . azul , collete e calça tambem azul , tudo de panno ; cipiando por dizes , que dirigindo - me com os mens de çapatos . E declarou não ter ordens : Officiaes e Tropa ao sitio referido , prendi em fla . João Rodrignes da Costa Simões , Aprendiz de grante os individuos constantes da lista inclusa , Composição ein huma Typografia , solteiro , filho de achando - lhes Proclamações incendiarias , de qne Francisco da Costa Simões , e de D . Maria José tambem envio bum exemplar ; e encaminhando - me Sanches Pessoa de Carvalho , idade 18 annos , natu . a hum subterraneo , encontrei o typo aberto , e com sal da Ajuda . Estatura mais que mediana , cabello todos os signacs evidentes de alli se terem impresso escuro , olhos grandes e pardos , rosto cumprido com as sobreditas : determinci depois que fossem recolhi . pouca barba ; vestido de sobrecasaca azul com gola dos a segredo os prezos , custodiados todos os eflei . preta , colleto preto , calças a znes , tudo de panno ; tos , e postos em boa arrecadação , indo na presença de botine . E declarou não ter ordens . de Officiaes de fé , e tropa , que alli conservo até A ' ordem do Desembargador Corregedor do Cria ao dia de amanhã , em que projecto lavrar 08 Au . me do Bairro da Rua Nova . Conduzidos pelo mcs . toe oombatentee Frita esta Diligencia . fui 20 Alin mo em 2 de Junho de 1822 .

picado mediana , caboz á rua pode 19 annos . Costa ,

me do Bairt do Destrou não

Terça Feira 4 . Junho de 1822 .

DIARIO DO 3 GOVERNO .

N . ° 130 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

' ARTIGOS D ' OFFICIO .

tiver dado acerca do mestro Commando . Palacio de Ineluz em 31 de Maio de 1822 . Candido JoséXavier , , ,

L

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para o Concelho da Fazenda . ,, M anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa

MINISTERIO DA GUERRA . . . 1 zenda , remetter ao Concelho da mesma a copia inclusa da Ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias de 3 . do corrente , Não podendo ter lugar a Audiencia Quinta Feira por ser Dia exigindo a razão da demora que tem havido no curaprimento da Saito , fica transferida para o dia de Sabbado , ' 8 do corrente moz Ordem de 19 de Janeiro , para que o Concelho 110 pizzo deis de Junho . dias , lhe dê inteira execução , fazendo subir fela diia Secretaria de Estado , tanto o Mappa exigido na miesta (rderi , vumo os mo tivos de tao consideravel dcmora . Palacio de Cucina em 9 de Relação dos rios Militares julgados en ultima instancia pelo Maio de 1822 . Sebastião José de Carvalho . , ,

Supremo Concelhu de Justiça , na conferencia de 25 de N . A citada Ordem das Cortes he a seguinte .

.

Maio de 1822 . j ,, Illustrissimo e Excellentissimo Senhou : As Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação Portugueza , Ordenão que lhes seja trans - 1 Ignacio Alves , Soldado do 2 . ° de Artilheria , natural de Vil mittido , em cumprimento do que se determinou na Ordem das la nova de Portimão , estado não se declara , tilho do José Cortes de 15 de Janeiro do corrente anno o mappa especificado dos Alves : em processo desde 30 de Março de 1822 , pelo cri direitos do pescado , que se pagão em cada hum dos portos de Por me de s . ' dezeryao simples : condemnado em seis mezes de tugal e Algarves em que ha Pescadores , com as declarações desi

prizão . gnadas na inesma Ordem , a qual até ao prechte se não tem cum - 2 Thomé João , Soldado do 3 . ° de Artilheria , Furidão , soltei prido na parte principal , accrescentando V . Ex . " qual tenha sida ro , filho de João : desde 11 de Março de 1822 , jor 1 . ' dem , a razão de tão consideravel demora . O que v . Ex . levará ao . zerção simples : apresentando - se voluntariamente passados tres con liecimento de S . Magestade . Deos guarde a V . Ex . Paço das mezes : condemnado em quatro mezes de prizão . Cortes eni 23 de Maio de 1822 . = João Baptista Folgneiras . = , Manoel Ferreira , Soldado do dito , Ciras , soiteiro , filho de Senlior Sebastião José de Carvalho . in

Vicente Ferreira : desde 11 dito , por 2 . " dezerção : absolvi .

do por se não verificar a dezerção . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

Manoel Francisco , Soldado do 2 . ° de Caçadores , Abrantes ,

solteiro , filho de Francisco Gonsalves : desde o 1 . ° de Abril . , , Sendo presente a S . Magestade o Officio N . ° 215 que di . de 1822 , por sor dezerção simples : cundemnado em seis riçio o Marechal de Campo , Encarregado do Governo das Armas mezes de prizão . da Provincia do Alemtéjo , em que expõe os leaes e honrados sen - 4 Joaquim Coelbo , Soldado do dito , Lamego , tiho de Manoel timentos de que se acha animada a Guarnição daquella Provincia ,

Coelho : desde 19 de Abril de 1822 , por 2 . 4 dezerção sin de que he centro a Praça de Elvas , acompanhando , para prova desta ples : condennado em dous annos de trabalhos publicos . irrefragavel verdade , o Discurso em que tão ampla e explicita 5 Antonio Pereira , Soldado do 12 . ° de Caçadores , Santa Eu . incate se desenvolvem aquelles honrados , e patrioticos sentimen Jalia , solteiro , fillo de José Pereira : desde 4 de Março de tus : Mlanda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da : 1822 , por ferimentos em hun barqueiro : absolvido . Guerra , participar ao dito Marechal de Campo , que vio com 6 João Galvão de Origni de Sousa Mexia , Capitão do 7 . ° de muita satisfação as expressões que contém os mencionados , off . Cavallaria , Lisboa , filho de Gaspar de Sousa Galvão : desde cio , e Discurso , as quaes se fazem dignas de todo o louvor . Pac ' ' 19 de Janeiro de 1822 , por falta de cumprimento de or Jacío de (nulla ein ; o de Maio de 1822 = Candido José Xavier . , . dens , c irregularidades , no arranjo da sua Companhia : absol

. , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da vido por falta de prova . Guerra , remetter ao Brigadeiro Encarregado Interinamente do Go - 7 Manoel de Azevedo Vellez , Soldado do dito , Toires Novas , verno das Armas da Corte e Provincia da Extremadura o Officio filho de Luiz Antonio de Azevedo : desde 9 de Maio de 822 , incluso , que dirigio de tordo da Náo D . João VI , em data de por ir fazer huma representação ao seu Major com a cabeça 29 do corrente , o Coronel do Regimento Provisorio de Infante algum tanto perdida : absolvido por falta de prova . ria , Antonio Joaquim Rozado , ultimamento chegado do Rio de 8 José Dias , Soldado do g . ° de Cavallaria , Covi . ba : , solieira , Janeiro , transmittindo huma participação de quanto lhe acontecera flho de Manoel Dias : desde 12 de Abril de 1822 , pur 1 . durante a sua viagem de isa , e volta , co Mappe da força do dito dezerção simples : condemnado em scis mezes de priziv . Corpo do qual se ve que passarão aos Corpos do Rio de Janeiro e Manoel da Motta Pedrozo , Soldado do 6 . de Infanteria , le 447 praças , com todo o armamento , e equipamento completo , droso , filho de João da Motta : desde 17 de Abril de 1822 , e ordena o mesmo Senhor que o dito Brigadeiro , passando logo as por 1 . dezerção simples : conde : unado em seis mezes de pri ordens do estilo para que o referido Coronel seja prezo no seu quar 20 . rel proceda a nomear - lhe os vegaes competentes , para que possa Francisco Joaquim de Almeida Coutinho , Alferes do 6 . ° de er : Concello de Guerra justificar a sua conducta aquelle respeito , Infanteria , Torto , filho de José Joaquini de Almeida (' outi servindo - lhe de corpo de delicto os mencionados papeis , aos quaes nho : desde 19 de Março de 1822 , por disticos escandalosos , vai junta copia de huma Portaria de 14 de Janeiro ultimo unica : e pessimos na parede da Casa das Bendeiras , e estas cujas de ordem , que lhe foi directamente dirigida por esta Secretaria de graixa de botas : condemnado em quatro mezes de rigorosa Estado relativaniente ao que devia executar em quanto Comman - . prizão no Quartel . dasse a Tropa Expedicionaria , devendo o mesmo Brigade fro ajuntar . . . João Guilherme Ferreira . Nobre , item , item , Santarém , fi . a estes papeis copia autheasica de quaesquer Instrucções que lhe lho de José Luiz Ferreira Nobre : item , item , item .

tos que tal ramo exige , envia ao Soberano Con , Sr . Mourá tambem : combateo a opinião do Se gresso o resultado dos seus trabalhos ; passou á com . Camella Fortes , accrescentando que ella daria ' mo : petente Commissão) .

iii . tivo a arbitrariedades , que não devião ser sanccio : o Cidadão Gregorio José de Noronha offereceo pa . nadas pela Constituição . . ra serem applicados para as urgencias do Estado ; . Yarios Srs . fallá rão pró , e ' contra o tempo presa todos os ordenados que se lhe estão devendo , foi a eripto pela Commissão , e a final achando - se a ma . offerta onvida com agrado , e se resolveo que se rea teria sufficientemente discutida , foi posta a votos , mettesse ao Governo , para tornar effectiva a sua e se rejeiton , approvando - se em seu lugar , o tem . cobrança . .

. . ' , po ' que havia proposto o Sr . Freire . : ' Fez - se menção honrosa da seguinte felicitação , o Sro Soares de Azevedo lêo a seguinte expozi dirigida ao Soberano Congresso : - - - Senhor , João ção . Sr . : ( ) Tenente Coronel de Artilharia , e mais Eduardo Pereira Collaco Amado , Major de Arti . Officiaes da mesma Arma da Divisão Auxiliadora , ap . lheria e Commandante do Corpo de Tropa de Lis proveitão esta occasião da sua retirada a Cidade do nha da Provincia das Alagoas , com a Officialidade Porto , Quartel do seu Regimento para rateficarem de Infanteria e Artilhe ria do seu commando , ania os seus sentimentos de obediencia à V . Magestade , mado dos mais piros votos para com a Nação , a e de adhesào á sagrada Causa da Nação , e o seu já quem por fortuna pertence , fazendo da mesma hu . ramento tão solemnemente dado no dia 26 de Feve . ma parte activa , tem a honra de respeitosamente reiro de 1821 , o qual sustentará õ até o iltinió ino fazer subir á presenç . do Soberano Congresso OS Diento da súa existencia . Lisboa 3 de Junho de 1822 . ficis , e vehementes sentimentos de que elle , e seris José da Silva Reis , Tenente Coronel de Artilheria officiaes ; se achão revestidos pela santa causa da ' N . ° 4 . Fez - se menção lonrosa , e lhe forão os Srs . nossa feliz regeneração , e felicitando ao mesmo So - Secretarios Soares Azevedo , e Peixoto significarem berano Congresso , protestão jurando de novo no dia esta consideração do Congresso . , de hoje , feliz anniversario do inajor dia que esta O Sr . Felgueiras continuou a ler os artigos do De Nação ha seculos tem conhecido , sustentar e defen . creto da reforma dos Foraes , para se approvar a der a despeito de quaesquer circunstancias , é com sua redacção , e principiando pelo 15 foi este ap . sacrificio de suas proprias vidas , o systema Cons - provado , assim como os seguintes - até o artigo 24 , " titucional , que tem abraçado com o mais solemne com pequenas emendas . juramento , bem como de concorrer para manter por O Sr . Segurado apresentou hum projecto de De . todos os meios a cordial união desta Provincia , com creto , para se estabelecer o valor que deve ter o a Mãi Patria , mostrando por este modo á face de ouro em pó , e para se reduzir o Guinto que do toda a Nação , a inalteravel adhrsão ao systema m ' smo se paga no Brasil , ao decimo . Ficou para Constitucional . Pelo que rogi inui respeitosamente segunda leitura . ao mesmo Soberano Congresso , se digne aceitar no " o Sr . Soares Axevedo fez as segondas leituras de dia de hoje estes poros testemunhos , e votos da sua alguns aditamentos aos artigos da Constituição , e felicidade . Quartel na Villa da Alagoa 26 de Janeja sc mandarão imprimir . . . ro de 1822 . = João Eduardo Pereira Collaço Amado o mesmo Sr . Secretario , leo a indicação do Sr . Major de Artilharia , Commandante do Corpo de Bastos , em que propõe , que possão ser revogados Tropa de Linha , iluliin ! ' . ? ; , !

os poderes de qualquer dos Deputados , quando as Concedeo - se o tempo necessario para tratarem de duas terças partes das Camaras , que oclegê rão julio suas sandes , aos Senhores Deputados , Vicente Anto . guem que elle não tem desempenhado os seus deve . nio da Silva Corrêa = Faria de Carvalho , e Ribeiro res , passando logo á nomeação de outro que o de . da Costa . .

ve substituir : não foi admittida á discussão . Feita a chamada disse o Sr . Soarcs Azevedo que Continuou lendo hum parecer da Commissão Es . se achavão presentes 118 Srs . Deputados e que fal . pecial da Reforma Ecclesiastica , em que propõe se tavão 29 sendo destes 23 com licença .

revogue a Ordem das Cortes de 29 de Maio de 1821 , Ordem do Dia .

que mandou suspender a colação dos Beneficios cul Constiluição .

sados , em quanto se não tratarse da reunião de va . · 0 Sr . Borges Carneiro pedio licença para appre - rias Igrejas , e Paroquias que a Commissão tinha a sentar ao Soberano Congresso varias emendas a al - propor ; foi admittido á discuissão . guns dos artigog das Eleições que tinhão sido man . O Senhor Secretario Soares Azevedo leo a seguin . dados a Commissão de Constituição , para serem de te exposição . Senhor : - - 0 Capitão de Mar e Guer novo redigidos , e sendo - lhe : conecdido , ' o mesmo ra graduado , João Anacleto Guttierre % , e o Capitão Sr . as leo e entrou em disenssão a primeira que ex - de Fragata graduado Manoel l ' ereira de Macedo . wlica o que he a palavra domicilio : " A ' Commissão chegados ultimamente do Rio de Janriro , en a Náo parece que a palavra domicilio , para o caso das D . João VI por ordem do Principe Real , vem pe . Eleições se deve entender , a residencia de hur an . rante este Aagosto , e Soberano Congresso apresen no ; em qualquer das Provincias com Casa , e Faótar se a dirigir as suas felicitações , pelo assiduo milia .

trabalho , ' zelo , e actividade que tem tido a bem da O Sc : Camello Fortes foi de opinião que en 11 - sagrada calisa . Os mesmos Officiaes renovão suas gar de residencia , se diga . 9 com animo de resin protestações de adhesão , e obediencia ás Cortes , e dir . "

á ' mais sagrada caus) . Lisboa 3 de Junho de 1822 , O Sr . Freire votou que em lugar de hum anno que João Anacleto Guttierre % , Capitão de . Mare Guerra a Commissão propõe , como bastante para fixar o do - graduado . Manoel Pereira de Macedo , Capitão de micilio de bum individuo , se diga cinco adios . . Fragata graduado . Foi recebida con agrado , e hum

o Sr . Castello Branco combated i opinião do Sr . dos Senhores Secretarios lhes foi significar os senti . Camello Fortes : por ser muito obscura e disse , que a mentos do Congresso , ser approvada , se faria huma grande confuzão naśLeo o Sr . Girão os seguintes pareceres da Com . Assembléas Eleitoraes , que não saberião quar ' s og missão de Agricultura : 1 . Sobre hum requerimella sujeitos que terião , oly não animo de residir no seu to de Thomas Nobre , e José Mendes Braga , Nego destricto , e sustentando que as Leis devem ser cla . ciantes do Porto , que pedem se declare que o prea ras , para não dar lugar a intrepretações votou " qué co regulador para a entrada dos generos Cereaes , se devia approvar o artigo , tal qual o tiaba pro - mencionado no Decreto sobre os mesmos , se en posto a Commissão .

* 2

mencionado para a entrada se declare su : Ne

DES .

Portugal . Grandes esperanças derão aos facciosos as

hommes noticias do Rio , e muito espreitão o resultado da

· VARIEDADES . opposição feita em Pernambuco ao desembarqne da Dissemos no artigo Variedades do N . 122 , que Tropa de Portugal .

as medidas adoptados pelo Ministro da Justiça , e

sanccionadas pelo Soberano Congresso , erão as uni . Pode se - nos , que annunciemos que o Corresponden• cas adequadas à salvar a Nação de humb abalo teni ite Constitucional não pôde apparecer cm consequeno tado pelos Revolucionarios . Provamos a justiça da

cia de se ter fechado por ordem superior a Impren . quellas medidas , mesmo confrontando as com as Leis sa onde elle se compunha ; porém continuará a pu do novo Systema : pois que a Base , que prohibe a plicar - se logo que se tenhão tomado as medidas ne Prizão antes da culpa , se acha suspensa por burna cessarias .

. declaração addicional no fim das mesmas Bases ; e - *

só nos esqneceo dizer , que diante de Lei Suprema No Diario do Governo do 1 . º de Maio , errada . da Salvação Publica , todas as mais Leis se devem mente se disse que fòra José Ignacio Corrên quan . reputar suspensos ; pois que todas ellas no tein olla do foi Ignacio José Corrêa Druinmond qnem offere . tro fim , 1 ; em outro objecto mais interessante chamamos ceu ao Soberano Congresso 150 exemplares de bu . misernveis os que emprehendião huma conira . revo ma pequena Collecção de Sonetos Constitucionaes Jução no actual estado de g neralidade do Espirito precedidos de homa memoria á cerca das violencias Publico Constitucional ; pois que tinhão contra si com elle praticadas na Corte do Rio de Janeiro , e a majoria , e a melhoria da Nação , (en que se com cuja obra se acha agora á venda por 200 réis cada prehende o brioso Exercito Portugues ;) e nem co collecção na loja do Livreiro Lopes oa Rua dos Ou . nheciamos Chefe tão estcuvado , que quizesse sicri rives do Ouro .

ficir a sua fama , e a eua vida a huna tão louca tentativn , nem Thesouro tão recheado , donde poi

desse ni sahir as despezas indispensaveis para huma NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

Desordem desta ordem ; e só nos esqueceo acrescen . HESPANH A .

tar , que o cumulo da loucura era o hiper . se pro . Madrid 25 de Maio .

jectado isto em Lisboa , onde está o foco do poder 5 . Por huma embarcação que sahio de Lima a 13 o centro de todas as authoridades ; onde a vigilana de Jipeiro passado e ch gou ao Rio de Janei . cia do Governo he extrema ; é onde relativamente ro , se sabe qite o General Lrzerna passou a Cue ha mais bom Espirito Publico diffundido , do que aco nos fins de Novembro a tratar com os Generaes en todo o resto das Provincias ! we ; Ramirez e Tristan sobre suas combinações militares . Longe estavamos com tudo ; quando aventuramos .

As forças de S . Martin erão no mez de Dezembro estas expressões , fundadas (como se vê) em idéas } de 6067 homens , e na revista de Janeiro subirão geraés , longe estavamos de pensar , que os instru

só a 5470 por terem desertado os outros . Parece mentos desta maldade inda serião mais miscraveis , que pelos fins de Dezembro houve huma acção no do que nós os figuravamos na imaginação ; e que os cerro de Pasco , onde as tropas fieis baterão com . meios , de que se valião , e os projectos , a que as pletamente 1400 homens sendo a maior parte de piravão inda serião mais atrozes ! Nada com todo montonera : O Coronel Loriga dêo esta brilhante ha mais verificado ; e desde hoje podein ficar conbe acção .

cendo esacs Entés , que por huma Metaphisica ca Em Lima ha hum desgosto geral contra S . Mar . pciosa affectavão fazer differença entre as Cortes , tin , o qual vendo - se sem auxilios para manter ela é El Rei , = se he amigo do Rei , quein he inimigo gente , vale se dos mais indecorosos ardis para sa das Cortes ; vendo , que tanto as Cortes , como El car dinheiros : tal he o de prender os sujeitos mais Rei , erão envolvidos no Plano da Conspiração ; ricos como o prétexto de terem correspondencia contratando - se de dissolver aquellas , e de depôr o ex o exercito nacional , e apossando . se depois dos seus cellente Monarcha , que o Ceo nos concedeo , para bens . Finalmente , receando que tome força o deg . esteio da Constituição , e inveja das Nações estra gosto que ha contra elle , inventa quantos meios nhas ! Eis . aqui os Amigos do Rei , e da Patria : The lembrão para pôr em expectação ; ultimamente os que por buna dissimulada com paixão fingião embargon algumas embarcações , para levarem tro . doer . se , ' de que El Rei já não dispozesse dos Dinhei pas que devem desembarcar p in Arica ; mas nin . ros da Nação : para á sonbra deste hypocrita Rea . guem o accredita , e todos mófão de taes patranhas . lismo tramarem a quéda do Rei , e abaterem o Ido '

lo no meio dos incensos , que lhe prodigalisavão ! Neste projecto nem se calculava a atrocidade dos

meios , nem a desgraça do resultado ! A idéa de hila NOTICIAS MARITIMAS .

ma reacção vigorosa e da qual 08 Portuguezes amis Navios a salir .

gos da Patria tem dado tão terriveis Lições aos ini . Para o Rio de Janeiro - Navin , Quatro de Abril , migos della , não entrou nas cogitações destes Catia

José Lopes da Costa Moreira Junior , a 7 linas . do corrente .

A Anarquia e a Guerra civil immundas de sangue , Navios que sahirão de 27 a 29 do corrente inclusive , e de cada veres , correrião o terreno da Patria em Para o Pará - Port . Nova Amozona .

todas as direcções , insultarião os Mannes dos Album I . S . Migiel - dito Providencia . . .

querques , e Pachecos , e farião , que os Historiados Genova Sueco . Dianna .

yes Vindogros , mencionando a época actual , a in Anteverpia - Holl . Zu Lust .

dicassem por estas horrorosas expressões = Foi no Terra - dova - Ingl . Syren .

anno dc 1822 , que acabou o Proverbio Lealdade Liverpool - dito Izabella .

Portugueza ! = 0 ' Rossos Concidadãos , he deste mos . Pará - Port . Santa Maria de Bilem .

do , que nós perderiamos em hum dia hum attribuie Baltico - Holl . Jorge Willem .

to sustentado por tantos Siculos entre todos os Po . Hamburgo - Hamburgucz . Cuxhavem . '

vos do mundo ; e o que não conseguirão nem os Terra - nova - Ingl . Ermeliu .

mais desesperados riscos da terra , e do mar , nem Dito - dito Nimfa .

os mais poderosos inimigos de ambos os mundos , Haniburgo - Prussiano , Der Adler .

seria conseguido agora por quatro Anãos em litcrae

sanguin scravidão sacrificio ,

em

cisco Xavier centual de Braga ha de

tura , em representação , em riqueza , em relações , tos , e postos em loa arrecadação , tudo na presença em serviços ? E qual era o digno fim de tão desas . de Officiaes de ré , e tropa , que alli conservo até trosos , é cruentes sacrificios ? A Escravidão ! ! ! Pois ao dia de amanhã , em qiie projecto lavrar os AQ qne a Escravidão da Patria pôde ser o objecto das tos competentes . Feita esta Diligencia , fui ao Alju sanguinarias especulações de alguns Fillios degene . be , onde fiz apprehensão em todos os papeis , rela . rados della ; pois que elles chegarão a conceber lille tivos ao Padre Mestre Bragil ; il qua ! finalizada , ma idéa , que desde as mais remotas eras inda não passei a casa do prezo Francisco de Alpoim e Me . pôde ser realisada á custa mesmo de grandes Exer nezes , onde pratiqnei outro tanto ; e por ultimo , de citos , empregados para o conseguir ; pois que final . accordo com o meu College o Juiz do Crime do Jalente esta Patria do Heroisino , cda lealdade (' s . Bairro do Castello , detallei a prizão do Pagador teve proxima a perder tão honrosos Titulos só do Regimento de Infanteria N . ' i6 , Bernardino Ro . porque , quarro desenvoltos assim o guerião , ano drigues ; a qual depois foi executada pelo referido iepoudo o seni interesse do momento , á repnti . Dinjstro con todo o zelo e actividade , não deixan . ção dos Seculos , e o desdouro de hum dia ' , do cousa aiguma a desejar ; terminando este acto á Gloria das passadas idades , invocamos não com a busca que se lhe deo em sua propria casa , e o Despotismo de Tibcrio contra os Culpados ; mas a apprehensão que se lhe fez nos papeis que Ibe di . Lei , e só a Lei , quc os julgue . Condoídos da slia zem respeito . desgracil ; mas inda mais condoidos da que se pre . He o que por ora se me offerece pôr na presença parava a toda a Nação ; considerando a sua triste de V . Ex . ' , em quanto con mis pagar , e mais sorte ; mas considerando inda mais a profundidade circunstanciadamente o não posso fazer . do Abismo , em que iamos a ser mergalhados tal . Deos guarde a V . Ex . " Lisboa 2 de Junho de vez por Seculos ; quasi que sentimos , fugir - nos dos 1822 . Ilustrissimo e Excellentissimo Senhor José Corações o doce sentimento da Compaixão ! Lotan . da Silva Carvalho . O Desembargador Corregidor do ainda com estorvos , e privações de toda a espe . do Crine do Bairro da Rua Novit , José Joaquim cie , como navegantes a braços com as ondas , e for . Gerardo de Sampayo . ccjando por arribar á Praia ; lie no meio de todos

Lista . os nossos traballos , e esforços , que em viz de 80c - Francisco de Alpoim e Menezes , que se occupa corro , e dc huma mão auxiliadora , vemos somente em tratar n gocios de sua casa , solteiro , filho de mãos armadas de Ponhács , ou soprando os tufões Francisco Xavier de Alpoim , e D . Jeronyma Thc das Tempestades Politicas , para mais depressa nos reza de Carvalho , natural de Braga , idade de 32 abismarein !

annos , morador na ria direita da Penha de França · Esta idéa las muito dolorosa ; e mais se torna ain . ao Collegio dos Nobris . Estatura mais que mediana , da pensando , que não são Povos Selvagens , os que cabellos negros , rosto redondo , olhos castanhos e nos esperavão com tal hospedagem : erão os Filhos rasgados , barba serrad : ; con casica de saragoça , da mesma Patria ; protegidos pelas mesmas Leis ; collete de seda preta , calça de canga , de botius . & fallando a mesma Linguagem ; e s ' guindo a mesma declarou não ter ordens . Religião ! Rendamos Graças á Providencia , que nos · Januasio da Costa Neves , Cavalleiro da Ordem salvou do Naufragio ; e ao Governo vigilante , que de Christo , Official da Secretaria Militar do Eser . tanto a ponto soube desfazer a trama da iniquidade ; cito , solteiro , filho de Vicente José da Costa Neres , entrar na Caverna de Cuco ; e surprehender o Crime e de ' D . Marianna Thereza da Purificação , natural no seu proprio Jazigo !

. da Cidade do Porto , idade de 33 annos , morador Bem que no Supplemento de Domingo já publi . na travessa da Cruz a roa Formcza . Estatura sobre cimos o que por ora : he possivel saber - se de tão o alto , cabello escuro , rosto comprido , olhos para grande atlentado , com , tudo , como huina folha voi dos , barba cerrada , vestido de niza de canga escola Jante tem toda a facilidade de se extraviar , julga . ra , colleic branco , calças de casinirá esverdinhada ; ubos dyver aqui repetir o officio do Ministro da Di . de çapatos . E declarou não ter orders . ligeacia , e as declarações , que o acompanhavão , Manoel Ferreira , creado de servir , solteiro , fi . a fim de que todos conheção o facto , e os Autho . lho de Vicente Fereirit , e de Eufemia da Costa , ses , de que por ora la noticia .

natural da Villa de Cêa , idace de 19 annos , inora :

dor na travessa da Cruz á rua Fornioza . He de es . Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : = Não me taidra mediana , cabello prelo , ollios pardos , rosto seudo possivel dar i V . Ex . hindi detalhe circuns . picado de bexigas , poucu barba , vestido de niza tanciado da Diligencia a que procedi na Typogra . azil , collete e calça tambem azul , tudo de panno ; fia da rua Formoza , e pertencente a Januario da de çapatos . E declarou não ter ordens . Costa Neves , por Ordem dc Sun Magestade , para João Rodrigues da Costa Simões , Aprendiz de . V . Ex . ' se dignar de lho fazer presente ; eu o cxe - Composição éin huma Typografia , solteiro , filho de cuto segundo as circunstancias o permittem , prin Francisco da Costa Simões , e de D . Maria José . cipiando por dizer , que dirigindo - me com os melis Sanches Pessoa de Carvalho , idade 18 annos , natu Officiaes e Tropa ao sitio referido , prendi em fla . ral da Ajuda . Estatura mais que mediana , cabello grante os individuos constantes da lista inclusa , escuro , olhos grandes e pardos , rosto comprido com achando - lhes Proclamações incendiarias , de que poiica barba ; vestido de sobrecasaca üznl com gola tambem envio hum exemplar ; e encaminhando - me preta , collete preto , calças wznies , tudo de panno , a hum subterraneo , encontrei o typo aberto , e com de botins . E declarou não ter ordens . todos os signaes evidentes de alli se terem impresso A ' ordem do Desembargador Corregedor do Cri as sobreditas : determinei depois que fossem recolhi . me do Bairro da Rua Nova . Conduzidos pelo mes . dos a ségredo os prezos , custodiados todos os . effei . mo em 2 de Junho de 1822 .

cabell . cosio donna naturalmenteiro , se

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Quarta Feira 5 . Junho de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N• 131 .

Je tieux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror .

ARTIGOS D ' OFFICIO

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . Para o Ministro & Seeretario de Estado dos Negocios da

Guerra . M anda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa -

W zeuda , ' em cumprimento da Portaria de 11 do passado , expedida pelo Ministro é Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , relativa á Informação , que exige do motivo que obrigou a suspender - se o pagamento de huma pensão de 700 , ooo réis , que na folha da Obra Pia levava D . Maria Rita White , commu - nicar ao Ministro e Secretario de Estado que aquella suspensão , assim como outras da mesma natureza , tivérão por motivo a falta de rendimentos do Thesouro para as despezas do seu cargo , sendo as Tenças por sua natureza as que soffrerão maior falta ; tendo - se deixado de satisfazer muitos de alguns annos , anteriores a 1808 , assim como outras de 1812 a 1814 , e todas as de 1915 em dian . te , em cujo numero se comprehende a referida Tencionaria . Pa lacio de Queluz em o si ' de Junho de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

. „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Brigadeiro Encarregado do Governo das Ar mas do partido do Porto , o processo incluso feito aos reos , Fran : sisco Joaquim de Almeida Coutinho , João Guilherme Ferreira Nobre , Luiz Cardia Neto , e Joaquim Brapdão Pereira , todos Alferes do Regimento de Infanteria N . º 6 , por terem escripto palavras indesentes nas portas das janellas da Sala das Bandeiras , onde estação prezos , e por terem faltado ao devido respeito ás mesmas Bandeiras , nas quaes pegârão , e se acharão enxovalhadas , e huma dellas com a ponta rasgada ; para que lhes inande cumprir a sua sentença na forma julgada pelo Supremo Concelho de Justi - ça , en data de 25 do corrente met . , din que todos os sobreditos quatru réos são condemnados ein quatro mezes de rigoroza prizão no Quartel do mesmo Regimento . Palacio de Queluz em 31 de Maio de , $ 22 . = Candido José Xavier . ,

evitarem delictos tão perniciosos ao Estado , ao Commercio , e a Fazenda : Manda , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Juso tiça , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guer• ra haja de expedir as ordens pecessarias ao referido Brigadeiro para que faça pôr em plena observancia os paragrafos dez e doze do Decreto de 10 de Dezembro de 1801 , dando - se os competentes auxilios aos mencionados Officiaes só para a distancia de duas legoas desta Ca pital , quando ha ja para isso tropa sufficiente , e seja compativel com o serviço da mesma Capital , que deve prevalecer , visto res peitar á segurança publica . Palacio de Queluz em jo de Maio de 1822 . I José da Silva Carvalho .

„ Manda EjRei , pela Secietaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Superintendente Geral dos Contrabandos , que tomando em consideração a informação que o mesmo Supe . rintendente dirigio á Sua Real Presença , em data do primeiro do corrente , sobre o officio do Brigadeiro encarregado do Governo das Armas da Corte e Provincia da Extremadura , relativa aos abusos praticados pelo Official daquella Superintendencia , Francisco José Fernandes , na diligencia que fez acompanhado de huma escolta de Cavallaria da Guarda da Policia , pedindo o mesmo Brigadeiro , no seu officio , providencias que evitem os abusos que se costumão praticar em similhantes diligencias , com notavel prejuizo da Ca vallaria do dito Corpo : E attendendo Sua Magestade a que he ne cessario que a tropa preste os indispensaveis auxilios , a fim de se evitarem delictos tão perniciosos 20 Estado , Commercio , e Fa zenda : Houve , por bem ordenar que o Ministro e Secretario de Es . tado dos Negocios da Guerra , expedisse as ordens necessarias ao referido Brigadeiro para se pôr em plena observancia o) 10 , e 12 do Decreto de 10 de Dezembro de 1801 ; dando - se os competentes auxilios aos Ofciaes de Contrabandos só para a distancia de duas le goas desta Capital , quando para isso haja tropa sufficiente , e seja com pativel com o serviço da mesma Capital , que deve prevalecer , vis to respeitar á segurança publica : E manda outro sim Sua Mages tade recommendar ao Superintendente Geral dos Contrabandos a exacta observancia das Leis sobre as tomadias que se fizerem , to mando sempre rigorosa conta de todas ellas , a fim de se repartir o seu producto na forma das mesmas Leis . Palacio de Queluz en 30 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . , ,

„ , Sendo presente a Sua Magestade a conta do Intendente Ge ral da Policia , sobre a representação a elle dirigida pelo povo do lugar de Monforte , em que pertendia a factura de hum Cemite rio naquelle lugar , e verificando - se da dita informação , e da que houve do Provedor da Comarca de Castello Branco , referida ao sum mario a que procedeo , que he indispensavel a dita obra pelos con sequentes perigos a que está sugeita aquella numeros popula lação : Manda , pela Secrataria de Estado dos Negocios de Justi ça , que o Provedor da Comarca de Castello Branco proceda ao orsamento da dita obra , com peritos nomeados pela Camara , e o remetta a esta Secretaria de Estado , declarando quanto ha em di nheiro no cofre do deposito do povo , que allegou ser sufficiente ; e outro sim qual he a applicação que tem esse dinheiro , tudo cire cunstanciadamente , e em termo breve . Palacio de Queluz em 1 de Maio de 1822 . José da Silva Carvalho . ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , faça expedir as ordens necessarias para que o Coronel do Regiinento de Milicias dos Arcos resida no districto do seu Re gimento , e que não tenha omissão alguma em prestar aos Magis trados tedos os auxilios que por elles lhe forem requeridos para se manter a segurança publica , e que tome toda a actividade para conservar a boa ordem , e disciplina no Regimento , pois he noto ria , por contas mui exactas , que os Milicianos não só se não pres

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Foi presente a El Rei o officio que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , dirigio em data de 10 de Abril proximo passado , o Brigadeiro encarregado do Governo das Ar : mas da Corte e Provincia da Extremadura , com a representação que lhe enviara o Commandante do Corpo da Guarda da Policia de Lisboa , e a parte que déra o Anspeçada da terceira Companhia de Cavallaria do mesmo Corpo , como Commandante de huma escolta de tres Soldados , que auxiliara o Official da Superintencia Geral dos Contrabandos , Francisco José Fernandes , em huma diligen cia que se fez no primeiro de Abril deste anno , na qual se quei - xava do dito official ter feito andar aquella escolta fóra do BCU Quartel quasi dois dias por despen hadeiros e serras , e ein gran de longitude , requerendo o mesmo Brigadeiro no seu officio , pro videncias para obstar a similhantes abusos , por serem muitos e fre quentes os auxilios que se davão aos Officiaes de Contrabandos , e que us acompanhavão a grandes distancias , ficando por este moti vo estropeados os cayal : os : Sua Magestade tomando em considera . ção a informação que a este respeito dirigio á Sua Real Presença o Desembargador José Carlos Xavier da Silva , que serve de Supe rintendente Geral dos Contrabandos , e attendendo a que he ne cessario que a tropa preste o indispensay eis auxilios , a fim de se

tão como deveni a cohibir os roubos que tem acontecido , mas que . zes de licença ao Desembargador Miguel Joaquim Caldeira d : a puno tem sido nelles envolvidos , e prezos ; e que outros , con . Pina Castello Branco . visando com os salteadores , nem os prendein , nem os denuncião Dita para o Chanceller da Casa da Supplicação informar sobre o ás justiças : O que se o praticassem , talvez atalharia alguns dosi . requerimemto de José Rapozo . Puubos que se tem commettido naquelles districtos . Palacio de Dita ao Desembargo do Paço para fazer subir á Real Presença a Civela ! ? em 31 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . , . . consulta que lhe foi ordenada sobre o requerimento de José

; Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de . de Carvalho Martins da Silva Ferrão . Justiça , que o Chanceller da Casa da Sapplicaç o que serve de Re . Dita ao Desembargo do Paço para executar o Decreto expedido & dor , informe sobie os termos em que se acha o processo de An . em 14 de Agosto de 1820 a favor de José Xavier Bessans tonio Rodrigues , co - réo do mulato Antonio Avellino , que na now Leite para citar o Procurador da Coroa . te de 4 de Novembro passado , natou João José da Silva , aos Dita para o Desembargo do Paço consultar sem perda de tempo Cardues de jesus . Palacio de Quel : iz em 3o de Maio de 1922 . =

sobre huma conta do Corregedor de Vizeu . josé da Silva Carvalho . , ,

Dita ao Corregedor de Evora para informar sobre o requerimento ,, Manda Elkei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de de Antonio Crispiuiano Magro Soares . justiça , remetter ao iniendente Geral da Folicia os autos da ave Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimenta riguação do prezo Francisco José , e participar - lhe que se satisfaz . de Antonio José Villaça . coin as diligencias que menciona na sua conta de 24 do corrente , Dita 20 Juiz Vereador da Camara de Villa Real em resposta a feitas para se conseguir a prizão do mulato Antonio Avellino , que huma sua conta , ta noute de 4 de Novenibro passado , matou João José da Silva , Dita ao Ministro dos Negocios Estrangeiros remettendo - lhe bema aos Caidaes de Jesus ; mas que sempre será conveniente que se em

consulta da Meza da Consciencia e Ordens , praguem as medidas que parecerem mais adequadas para ver se con + Dita ao Desembargo , do Paço para consultar sobre huma conta da $. gue o efeituar - se a prizão : E igualmente recommenda que a Juiz de Fora de Arroyollos , e Informação do Corregedor de Policia topie debaixo da mais activa diligencia os individuos men Villa Viçoza . cionados na lista inclusa . Palacio de Queluz em 31 de Maio de Dita ao Concelho de Estado remettendo - lhe as copias das infor . 1 $ 22 . = José da Silva Carva ' ho . , ,

mações dos Bachareis formados nas faculdades juridicas pedi . ,, Sendo presente a Sua Magestade , a informação do Provedor das pela mesina Universidade . da Comarca de Moncorvo , sobre a carta de Filippe José de Andra . Dita au Corregedor de Vizeu para informar da Conducta de Mi . de , en que arguia o Parcco de S . Martinho de Travassos , e de guel Tinto do Carregal . Santo André de Sezelhe , João Pereira de Medeiros , pelos escan . Dita ao Juiz Ordinario do Concelho de Oliveira do Conde remet . dalosos vexames feitos acs povos daquelles lugares ; deixando de tendo - lhe o requerimento de Francisco José Pereira Guima baptizar , e enterrar por falia de pagamento ; e verificando - se da

rães para proceder na forma da Lei pelo facto , de que se dita informação , e summario a que procedeo , que o dito Paro

trata . co he exemplarissimo ; que trata os seus Freguezes com moderat Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento ção , e caridide , e que por tanto era inprocedente a queixa de Benevenuto José Vellozo , e outros da Villa de Coimbra proveniente de haver o dito Paroco concorrido para que o quei e a informação do Corregedor de Setubal . xoso Filippe José de Andrade , recolhesse em casa sua mulher , Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento que havia desprezado , e abandonado : Manda , pela Secretaria de José Bernardo de Meirelles . de Estado dos Negocios de Justiça , que o dito Provedor de Dita ao Desen bargo do Paco para consultar sobre o requerimento clare bom o comportamento do dito Paroco João Pereira de Me dos Moradores dos Lugares de Balazaina , do Termo de Ave deiros , nos deveres do seu Ministerio ; e que este pode usar do ro e informação do Corregedor de Aveiro . direito que lhe competir contra o recorrente Filippe José de An - Dita ao Corregedor do Crime da Corte resolvenido a informação drade , no caso que entenda lhe tenha feito alguma injuria , ou que deo sobre o requerimento de Manoel Fernandes . aggravo . Palacio de Queluz em 29 de Maio de 1822 . = José da Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Regedor , Silva Carvalho . ,

para informar a respeito da execuç o . de hum Decreto expe ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de dido ' a favor do Desembargadot Joaquim Rodrigues Bote Justiça , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino , a conta inclusa da Commissão encarregada do exame e Dita ao Juiz de Fora da Villa de Oeiras em resposta a huma suz melhoramento das cadeas da Comarca de Coimbra , na qual expõe conta , as obras de que necessitão varias cadêas da Comarca , e pedindo Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre o ser authorizada para receber os dinheiros destinados para as mes requerimento das Viuvas e parentes dos condemnados a pens mas obras , Palacio de Queluz em 31 de Maio de 1822 . = José da ultima em 18 . 17 . Silva Carvalho . ,

Dita ao Ministro da Marinha remettendo - lhe huma representação ,, Constando a Sua Magestade pelo requerimento incluso de dos prezos que se achão no presidio da Cova da Moura . José Teixeira Coelho Vieira de Queiroz , do Termo da Cidade de Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento Penafiel , haver na Provincia do Minho , hursa grande parte de de Luiz Meirelles do Canto e Castro , homens ociosos que se tem feito caçadores de officio , com o fiin Dita ao Ministro do Reino remettendo - lhe huma representação do de roubarem os viandantes e os frutos dos proprietarios : Manda Camara da Cidade do Porto . ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Dita ao Juiz Executor da Fazenda da Bulla da Cruzada para de Interdente Geral da Policia faça expedir as ordens necessarias a ferir como entender de Justiça ao requerimento de Manoel tedos os Magistrados da Provincia do Minho , para que fação ob

José Louzada . servar exactamente o disposto nos Alvarás de 12 de Outubro de Dita ao juiz de Fora de Oeiras em resposta a huma sua coata .

1612 , e do 1 . º de Julho de 1776 , particularmente no y 4 . Pa Dita ao Juiz de Fora de Villa Nova da Cerveira para informar · lacio de Quel : 47 . em 31 de Maio de 182 2 . = José da Silva Car sobre o requerimento de Manoel Martins da Rua Vianna . valho . ,

Dita ao juiz do Crime do Bairo de Santa Catharina em resposta a

huma sua conta . Expediente da semana finda em o 1 . º de Junho .

Dita ao Juiz de Fóra de Monteixór o Velho para informar sobre

o requerimento de Francisco Maria de Gouvêa Antas . Negocios de Justiça .

Dita ao Juiz de Fora da Villa do Pombal para informar sobre o Portaria ao Desembargo do Paço reinettendo - lhe o requerimento i requerimento de Marcellino Xavier de Azevedo Feio :

do Bacharel Antonio Cerqueira Lima para lhe deferir , não bavendo inconveniente . '

Segurança Publica . Diia av Intendente Geral da Policia para informar sobre o reque

rimento de Manoel Joaquim de Mendonça Sales Gameiro , Portaria no Desembargador que serve de Vigario Geral do Patriará • ouvindo o Supplicado .

cado para informar se ha algum inconveniente na remoção · Dita ao , Provedor da Guarda remettendo - lhe o requerimento de das prezas do Limoeiro para o Algube , proposta pela Com

Manoel Antu . es Longo , para deferir como entender . - missão das Cadeas . Dita ao Corregedor de Evora , para informar sobre o requerimento Dita ao Intendente Geral da Policia para expedir as ordens neces de Manoel Alres Machado .

· sarias , a fim de que sem perda de tempo sejão removidos da Dita ao Governador das Justiças do Porto , concedendo dous me - $ . . Cidade do Porto as seguintes pessoas , Domingos Pedro da

Tho .

arca

bra .

· Silva Souto e Freitas , para a Villa de Mogadouro ; José Joa . Dita ao Ministro do Reino , remettendo - lhe a conta da Commissão quim de Carvalho Sequeira , para a Villa de Montealegre ; Joaquim Monteiro Maia , para a Villa de Mezão Frio ; o Pres . Dita ao Intendente Geral da Policia , reinettendo - lhe os autos de bytero Luiz Pereira Bastos , para a Casa da Cruz de Rilha - , averiguação do prezo Francisco José , e recommendando - lhe foles de Braga ; o Presbytero Bento Antonio de Carvalho , que se tomem debaixo da mais activa vigilancia os Indivi . para o Convento dos Missionarios Apostolicos de Brancanes duos mencionados na Lista que se lhe remette . em Vinhaes ; fazendo pôr em pratica a respeito destes Indi - Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre os viduos ar iesmas medidas de vigilancia que se praticário com

termos em que se acha o processo de Antonio Rodrigues . os que ultimamente forão removidos desta Corte .

Dita ao Ministro da Guerra para fazer expedir as ordens necessa Dita ao Prelado da Casa da Cruz de Rillafoles de Braga , para

rias para que o Coronel do Regimento de Milicias dos Arcos receber o Presbytero Secular Luiz Pereira Bastos , onde se resida no districto do seu Regimento , e que preste aos Ma conservará até nova Ordem de S . Magestade , vigiando a sua gistrados os auxilios que requererem a fim de se manter a Sen conducta politica , e dando parte do que occorrer a este rer gurança publica peito .

O Juiz de Fóra de Chaves , participa que na Villa e sou Conce Dita ao Prelado do Convento dos Missionarios Apostolicos de Bran Tho , tudo está na maior tranquillidade , e os Povos na firme canes em Vinhaes , para receber o Presbytero Secular Bento

adhezão ao Systema Constitucional ; e juntamente remette Antonio de Carvalho , onde se conservará até nova Ordem de bum mappa com o nome de 8 criminosos , quasi todos ladrões , S . Magestade , vigiando a sua conducta politica , e dando par que remetteo em 17 de Maio para a Relação do Porto . te do que occorrer o este respeito .

O Juiz de Fora de Almada , diz que em 26 do corrente Maio pren Dita ao Intendente Geral da Policia , remettendo - lhe as duas Por

deo com os seus Officiaes dois salteadores hum chamado José tarias dirigidas homa 20 Prelado da Casa da Cruz de R : lba Canastra , refugiado no lugar da Trafaria , e o outro chama foles de Braga para nella receber o Presbytero Secular Luiz do José Mulato , no lugar da Costa , os quaes se achão com Pereira Bastos , e a outra ao Prelado do Convento dos Mis prehendidos em hum processo feito a huns salteadores , e a sionarios Apostolicos de Brancanes em Vinhaes para receber o cujo numero pertencião ; sem que até ao presente se podes Presbytero Secular Bento Antonio de Carvalho , que devem

sem ter prendido a pezar de todas as diligencias . acompanhar as Ordens que expedir em execução da Portaria o Juiz de Fora de Evora , participa que fizera prender João Ho que na mesma data lhe foi dirigida ,

mem , que perpetrou huma morte no dia 6 de Abril proximo Dita ao Governador das Justiças da Relação e Casa do Porto , para passado , na Estrada de Elvas a Badajoz , c o remetteo ao Juiz

que chamando a sua presença João Nogueira , Damaso da Sil de Fóra de Elvas ; e que todos os Povos do seu districto se va Guimarães , José Pinheiro Ozorio Sirgoeiro , José Rodri mostrão muito addidos ao Systema Constitucional . gues da Fonseca , Caixeiro do Negociante Domingos Pedro da o Juiz de Fora da Villa de Oiteiro , remette huma Certidão pe Silva Souto e Freitas ; o Conego Antonio Pinheiro de Ara - la qual mostra o emporte das Tomadias dos generos Cereaes , gão ; João Ribeiro Vianna ; e o Presbytero Secular Francisco , feitas no seu districto , que he cento sessenta ' e seis mil du . de Azevedo Teixeira ; os reprehenda asperamente no Real zentos e trinta réis . Nome de S . Magestade , por se mostrarem dezafeiçoados ao 0 Juiz de Fora de Alemquer , diz que assistindo no dia 22 de Systema Constitucional , e pelos excessos que tem commet . . Maio á festividade de Santa Quiteria de Meca , de cuja con . tido espalhando papejs incendiarios , e divulgando noticias fraria he Administrador Interino ; observou que Fr . Bernardo atterradoras , com que fazem vacilar , e estremecer os animos da Presentação , Prior do Convento de N . Senhora da Incar dos incautos , e desprevenidos .

nação de Olhalvo , da Ordem dos Carmelitas Descalços , de Dita ao Reverendo Arcebispo Primaz , para que chamando á sna senvolvera no Sermão que pregára , sentimentos dignos de - presença o Conego Coadjutor João Bernardo Gorjão , o re . Cidadão , mostrando com energia os fructos da nossa Cons .

prehenda asperamente , não só pela conducta escandalosa , mas tituição politica , c as vantagens que de futuro se devem es pela desafeição ao Systema Constitucional .

perar ; e que o espirito publico continúa a mostar - se addido ao Dita ao Reverendo Arcebispo Primaz , para que ordens a Ber Systema Regenerador .

nardo Xavier Soares , Abbade Coadjutor do Salvador de Pe . o Juiz de Fora de Celorico da Beira , da parte de ter tomado dreiro , que immediatamente se recolha á sua Igreja , onde posse do lugar em is de Maio , e que alli reina ' a maior tran . residirá até que S . Magestade outra cousa determine .

quillidade , e procura com toda a diligencia evitar todo e Dita ao Ministro Provincial dos Religiosos Menores Observantes qualquer Latrocinio , assim como o contrabando dos generos

da Provincia de Portugal , para som perda de tempo fazer re Cereacs ; tendo tomado no dia 31 de Maio 38 alqueires do colher a hum Convento da sua Provincia a Fr . Antonio Pom

trigo , que se qualificárão Hespanhoes , e aos quacs deo o des beiro , que se acha na Cidade do Porto . "

tino de Lei . Dita ao Prior Provincial dos Eremitas Calçados de Santo Agosti . Q Juiz Ordinario de Monte argil , diz que todo o seu districto se nho , para fazer recolher a hum dos Conventos da Sua Pro

tem conservado em boa ordem , sendo todo o Povo maito ad . vincia , sem perda alguma de tempo , a Fr . Joaquim Telles , dido ao Systema Constitucional , no qual tem sido instruidos que se acha na Cidade de Braga .

pelos Parocos , e entre estes se tem distinguido o Prior Ena Dita ao Intendente Geral da Policia , para informar sobre o re commendado Antonio Lopes Nogueira , o Beneficiado Curado querimento de Rodrigo Maria Arnaut .

da mesma Igreja por ser o primeiro que proclainou o novo Dita ao Intendente Geral da Policia , remettendo - lhe o requeri . Systema , e em todas as occasiões que se The offerecem mosa

mento de José Teixeira Coelho Vieira de Queiroz , e para tra huma firme adhezão á nossa Constituição . que passe as ordens necessarias a todos os Ministros da Pro - O Juiz de Fóra de Tondella , affiança que em geral os Povos do vincia do Minho , para que fação observar o disposto nos Ala - seu districtó se achão satisfeitos com a nova ordem de coy . varás de 12 de Outubro de 1612 , do 1 . º de Julho de 1976 , sas , reconhecendo os bens que lhe vem resultando , e esperão particularmente no g 4 . .

no futuro das nossas Instituições politicas , marrifestando por Dita ao Juiz de Fóra de Béja , para fazer observar a Lei , sobre o isso a mais decidida adhesão ao Systeina Constitucional : e que

facto de ser roubado no caminho de Béja para Messe jana a Es pelo que pertence aos Parocos que se tem esmerado na pro taféta que conduzia a mala da Comarca de Ourique .

pagação do Systema Constitucional tem o primeiro lugar á Dita ao Corregedor da Comarca do Crato para que observe a Lei , Abbade de Tonda José Lourenço Alves Pinto de Carvalho , a respeito da rémessa dos réos que menciona .

que desde o principio da nossa Regeneração tem feito ver a Dita ao Ministro da Guerra , remettendo - lhe a conta do Corregedor , seus Freguezes as vantagens que se seguião do novo Systema , Provedor da Comarca de Alemquer , para deferir como enten

e que cm nada era opposto aos preceitos , e maximas da nossa der justo , ao destacamento que pede .

Religião ; e o Reverendo Abbade de Ardavas Manoel Caim . Dita ao Corregedor da Comarca de Portalegre para expedir as Oro bra Bastos do Valle , não só pelas instrucções Civis , Politie

dens necessarias aos Juizes do districto em que foi assassina cas , e Religiosas que dá a seus Freguezes , persuadindo o Sysu do hum Soldado do Batalhão de Caçadores N . ° 1 na ootasião tema Constitucional , mas pelo bom użo que faz das suas reg . Je aprehender as cavalgadura a hung Hespanhoes , que con das distribuindo - as pelos pobres ; que o Reitor de Tondella duzião generos Cereacs ; para que facio o seu devet .

parece ser Constitucional , que até fez hum Catbecisio que Dita ao Cor . egedor do i rime do B . irro Alto , remettendo - lhe a devasta offereceo ao Supremo Congresso ; o Abbade do Mosteiro José a que procedeo pelos tumultor , e derordens acontecidai ema

da Cruz manifesta adhesio ao Systema , c o tem mostrado nas differentes lugares contra os Galegos das Companhine da Ada sua praticas ; o Reverendo Manoel Marques Durosej Capoda fanden outre paranbror segundo a lei .

alguma Sousa Machadca de Reforma te do Bisp

ça em lugar do Cabido , buma decente , mas pouco fazia entre Cabido , e Collegiada ; notou , que o dispendiosa collegiada , junto ao Bispo , para o que Cabido de Cabo Verde foi o primeiro , que se creou o Governo empregará os meios convenientes . 99 em Ultramar , pelos annos de inil quinhentos , e tan . • O Sr . Ribeiro de Andrada pedio licença para se tos ; que elle serve para aconcelhar o Bispo ; e he retirar a Commissão encarregada de formar os arti a quem pertence em Sede Vacante nomear ó Viga . gos addicionaes á Constituição , relativos ao Reino río Capitular ; que a não existir este recurso pode do Brasil , e o Soberano Congresso a concedeo . ' , ' o pasto espiritual perigar muito , e correr grandis .

Sustentou a doutrina do artigo o Sr . Soares Fran . simos riscos pela enorme distancia a que está de co " , expondo os motivos em que a Commissão se fan . Lisboa , que he a 81a Metropoli , pois que per . dou para assim os redigir .

. . . . tence ao Patriarcado ; continuou discorrendo sobre a O Sr . Luiz Monteiro observou , que no Soberano materia produzindo muitas outras razões , e ter . Congresso existe apenas hum Sr . Deputado da Pro minou mostrando , que a Fazenda Publica não ga vincia de Cabo Verde , e que este não se achava pre nba cousa algoma com similhante medida , porque sente , que à elle pertencia fazer as observações , indifferente cousa he pagar a hom Cabido , ou a que julgar necessarias a bem de sens Constituintes , buma Colegiada , consistindo toda a questão na me . e que por tanto era de parecer que a discussão des . ra differença de buma palavra , e que por estes mo . te parecer ficasse addiada para hum dia em que es . tivos votava contra a doutrina em questão . tivesse presente o Representante daquella Provin . Combateo todos os argomentos do Illustre Depui . cia ,

tado , que acabava de fallar , o Sr . Castello Branco , O Sr . Caldeira combateo esta opinião , mostran . mostrando que aquelle Cabido não pode punca ser do que este parecer foi dado para ordem do dia ; conselheiro do Bispo , porque delle se acha a gran . que todos os Membros do Soberano Congresso fize - de distancia , por ser a residencia do Bispo , e do rão sobre elle as suas reflexões , e que sendo o ne . Cabido , em differentes Ilhas ; e que no caso de o gocio urgente não deve demorar - se por mais tempo ; dever ser , suppunha que outo Dignidades , que se . notou , que hum tal passo seria até promover para achão em Cabo Verde erão muito sufficientes para o futuro hum abuso ; porque se algum Deputado , esse fim ; defendeo que approvando - se a doutrina por qualquer principio (o que não era de suppor) do artigo , não se faz mais cousa alguma do que quizesse demorar a resolução dos negocios da elia ampliar a Cabo Verde , o que se decretou para Provincia , se deixarião , no dia em que elles se tra : Portugal ; passou a responder á duvida offerecida tassem ficar em casa ; observou então , que o pare . no caso de Sede Vacante , e sustentou , que então cer se acha impresso á muito tempo , que tem mui . se deve observar o mesmo que se pratica em os tas vezes sido meditado , que a Commissão para o Bispados de Castello Branco , Beja , e outros , que apresentar , procurou todas as informações necessa não tem cabido ; tendo discorrido sobre estes obje . rias ; é que a vista de tudo isto não deve de sorte ctos ' , passou a fallar sobre as seguintes partes do alguma suspender - se a discussão .

artigo , sendo de parecer , que a ultima , relativa . O Sr . Sousa Machado levantou - se e notou que a mente á mudança do Cabido em Collegiada , seja Commissão Ecclesiastica de Reforma , tem prompto omittida . hum parecer sobre huma representação do Bispo de O Sr . Luiz Antonio Rebello apoiou o Illustre Preo , Cabo Verde , na qual propõe differentes melhora . pinante com differentes , e novos argumentos , e pas . mentos , tanto em relação ao Ecclesiastico , como á sando a fallar sobre a materia o Sr . Bispo de Cas . Instrucção Publica , e outros objectos ; disse que tello Branco , entre outras observações , mostrou a ne a quella materia tem toda a connexão com a que se cessidade de se adinittir a seguinte emenda = que trata no artigo em questão , e seguinte , e que á vis . èm logar de se dizer que não se prouva mais bene ta destas razões , propunha o seu addiamento até ficio algum = se diga = que se suspenda o provimen . que a Commissão Ecclesiastica de reforma apresen . to dos beneficios , como se praticou em Portugal = e tasse o referido parecer , o qual se aebava em poder respondendo a outras algumas objecções , terminon do Sr . Corrêa de Scabra .

: firmando à sua emenda , que foi apoiada pelo Sr . 0 Sr . Caldeira notou que apresentando - o amanhã Soares Franco , e por outros alguns Srs . Deputados , não duvidava votar pelo addiamento , e logo ' o Sr . que produzirão novos argumentos em abono da mes . Soares Franco se oppoz a esta idéa , combatendo ma opinião , e emenda . tambem a opinião do Sr . Luiz Monteiro : mostrou , O Śr : Marcos respondeo a algumas das razões con que ainda não tinha chegado ao Soberano Congres . que fora atacada a sua opinião , e seguio . se a fallar 80 o Representante daquella Provincia , já a Com . o Sr . Gouvea Osorio dezenvolvendo differentes idéas missão tinha muito adiantados os seus trabalhos a em contraposição dos argumentos dos Illustres De . este respeito , os quaes havião sido feitos debaixo putados , que havião defendido a materia do ar . de informações , que a Commissão pedio ao Gover . tige , i no , de todos os factos de vinte annos para cá ; que P erguntou o Sr . Presidente , se o Soberano Con apenas chegou o Sr . Deputado da Provincia de que gresso julgavå esta materia bem discutida , e resol se trata , The foi apresentado , e que elle o appro . vendo que aim , offereceo o artigo á votação , que vou artigo por artigo , asseverando , que a sua dou . foi approvado com a emenda do Sr . Bispo de Cas . trina convem muito a todos aquelles Povos ; e tendo telo Branco ; e accressentando - se ás palavras = que feito ontras muitas observações , continuou produ . competem a cada hum = as seguintes 9 se o contrario zindo differentes argomentos não só combatendo o não estiver cxpresso na Bulla , é preversindo - se qual addiamento , mas tambem a favor da materia do ar . quer abuso , aditamento offerecido pelos Srs . Luiz tigo .

Antonio Rebello , e Ferreira Borges ; e finalmente Apoiarão muitos Srs . a opinião do Illustre Preo suprimindo - se - lhe a ultima parte , que principia nas pinante , e passando o Sr . Presidente a consultar a palavras a que se estabeleçar conforme propozera o Soberapa Assembléa , para decidir se acaso devia Sr . Castello Branco . ou não continuar , este decidio affirmativamente . O Sr . Macedo requereo , que se dissesse ao Gover . . Continuou por tanto o debate , e foi o Sr . Mar . no , que no caso de existir a Bulla , qne se opponha

cos , qne tomou a palavra , para combater a doutri . a esta decisão do Soberano Congresso , na clauzula , na do artigo ; observou em primeiro logar , que não que acabava de ser sanecionada , requeira de S . entendia qual era a differença , que a Commissão Santidade à ga cxtincção , e sendo apoiada pelo Sr .

Ferreira Borgis , este o convidou para a mandar pa . Ilha de S . Thiago , sustentou , qae era necessario , ra a meza por escripto .

que ella estivesse prevenida de qualquer ataque , Leu•se o artigo 3 . º . Que se ang montom as con que algumas embarcações inimigas podessem alli fa . gruas , dos Parocos a 808 séis e as dos Coadjutores zer ; observou , que a existencia de hum regimento a 40 % réjs ; e se tiverem a aptidão necessaria para de Milicias não he pezada á Nação ; e até nem mes . ensinar as primeiras letras , e o gnizerem fazer , terão mo á Agricultura , porqre não be necessario que de majs hima gratificação annual de 40 % réis , on faça as suas reuniões frequentes vezes ; mas basta . sejão os Parocos ou os Coadjutores ; e o Bispo fará rá , que se lhes passem revistas de trez em trez me . reduzir os direitos de estola exorbitantes , e gra zes , ou conforme convier melhor ; produzindo mais vosos aos termos justos , c . que forem necessarios para algumas razões , ponderou a necessidade de se não a sustentação dos Parocos . "

tomar deliberação alguma , sem primeiramente se Este artigo foi objecto de bastante debate , e jul . pedirem exactas informações , e exclarecimentos so . - gando - se bastante discutido foi posto á votação , e bre oste assumpto . approvado na forma , que estava redigido .

Mostrou o Sr . Luiz Antonio Rebello sustentando o Art . 4 . ° 99 Qnc o Governo empregue os meios de parecer da Commissão nesta parte , que approvao . cessarios para fazer gozar á Provincia de Cabo Ver . do - o o Soberano Congresso , não faz mais de que de do beneficio da Bulla de S . Santidade , que dig . pôr o Governo em circunstancias de tratar dx défe . pensou o poder - se trabalhar nos dias santos , por za da quella llba , pela qual he responsavel ; dizatan . isso chamados dispensados . »

do - lhe assim as mãos para obrar , como suppozer em Depois de breves reflexões foi approvado ; e logo sua grande prudencia , e alto saber , o que he mais o Sr . Brito requereo , que o Soberano Congresso fic conveniente : defendeo , que o Governo , por não ser 2esse esta medida extensiva a todas as Provincias do das suas attribuicões , não pode abolir aquelle regi . Reino Unido , por quanto ninguem poderá haver , mento , e que anthorizando - o as Cortes para o fazer , que possa oppôr - se á sua evidente , e assaz reconhe . no caso que assim lhe pareça , não he isto , dizer . eida ntilidade .

The que o abula ; mas somente authorizallo para o Alguns Srs . Deputados fallarão acerca desta indi . fazer , no caso que o julgue necessario , cação , e levantando - se o Sr . Ferreira Borges obser . O Sr . Caldeira propoz que em lugar de se dizer vou , que ella deva passar escrita á meza para se . se recommende ao Governo = se diga = se authori . gujr , a sorte de todas as outras , o que a decidir - se ze o Governore mostrou , que assim se consiliação o contrario requeria , que se discutisse , a que o Sr . as differentes opiniões . Macedo acabara de propôr , por ser tambem urgen . Julgado discutido este objecto , se offereceo á vo . . te , e de grande monta a sua decizão . Assim se de tação , e foi approvado o artigo com a cmenda do cidio .

Sr . Caldeira . Foi substituido depois de algumas reflexõs o ar . Art . 8 . ° » Que a Camara da Villa da Praia forme tigo 5 . Que se deá Camara da Ilha do Fogo o dos seus rendimentos , hum Partido suficiente para . dominio do Montado , chamado Real , para alli po . hum Medico , e outro para bum Boticario . 3 derem pastar os gados do Povo ; ficando todas as ter . Houve breve debate a este respeito , sustentando sas livres para a cultura dos algodoeiros , e outras com differentes argumentos o artigo , os Srs . Fer - plantas , 99 Por huma cmenda do Sr . Soares Franco , nandes Thomás , Soares Franco , Castello Branco , e que salva a redacção se reduz pouco mais ao menos Barreto Feio , que accressentou , que tambem se lhe ao seguinte : 9 que se de ao Povo da Ilha do Fogo devia conceder hum Cirurgião . o montado chamado , Real , para o pasto do gado , o Sr . Guerreiro votou contra o artigo com o fun . ficando as outras terras desembaraçadas para outras damento , de que dificultosamente poderá ir para quaesquer plantações . "

aquella Provincia hum Medico habil , e que a ser Art . 6 . ° 9 Que o Capitão Mór de qualquer Ilba mandado algom charlatão , que em vez de lhe me . não possa exercitar ao mesmo tempo o officio de Iborar a má sorte , lha peiore , será mais conve . Feitor da Fazenda . " Approvado sem discussão . niente , que não vá , deixando - se ao arbitrio das

Art . 7 . ' , Que se recommende ao Governo , que respectivas Camaras , o adoptarem ou não hum par . se abula o 2 . º Regimento de Milicias de Iofanteria , tido para Medico , e Boticario . denominado da Villa da Praia , crcado ba poucos Fechou - se por deliberação da Soberana Assem . annos da Ilha de S . Thiago , visto haver alli outro bléa a discussão sobre este assumpto , e offerecido o regimento de Infanteria , hum de Cavallaria , além artigo á votação foi approvado com o additamento de Tropa de Linha no caso de não ser necessario do Sr . Barreto Feio , respectivamente á creação de para a defeza da Ilha .

hum Partido tambem para hom Cirurgião . • Sustentou a materia do artigo o Sr . Soares Fran . Art . 9 . „ Que sendo excessivos os foros que se co , e foi apoiada a sua opinião por alguns Srs . De fem imposto ás terras novamente roteadas , como putados .

succedeo na nova povoação da Cova da Figueira , o Sr . Barão de . Mollelos combateo a doutrina ex . rejão elles regulados pelos das Ilhas de S . Nicoláo , pendida no paragrafo , produzindo muitos argumcn . e Brava póstos pelos nossos Antepassados . " tos , entre os quaes observou , que do modo que es . Depois de algunas reflexões , julgou - se discutido , tá redigido , parece que be hum Conselho , que se e foi approvado , adicionando - se - lhe a palavra = pertendo dar ao Governo , o que não hc proprio do Nacionaes = depois de = Foros . = Corpo Legislativo , pois que este manda sempre com Chegada a hora da prolongação , pedio o Sr . Se . imperio ; notou tambem , que sem sc haverem exa . cretario Felgueiras licença para dar conta da redac ctas informações a este respeito pão se deve decrea ção do Decreto , sobre os reguengos de Tavira , e tar a abolição do regimento de Milicias , porque sendo lhe concedida , leo o Decreto , que foi anani . pode trazer comigo muitas consequencias ; mostrou , memente approvado . que ainda senão sabia , quál era a sorte , que se dea o Sr . Presidente dava a palavra á Commissão das terminava , quc tivessem os officiacs ; sc cotes de Artes e Manufacturas , e logo se levantou o Scobor vião ficar usando dos seus Uniformes , das mas bon . Ferreira Borges , c disse , 900 a Commisrão d ' Ultra . ras etc . ; que por tanto votava contra o parecer do mar tinha prompto o seu parecer sobre huma in Commissão , expressado deste artigo ,

dicação do Senhor Borges de Barros respectiva é : 0 Sr . Vasconcellos mostrando a importancia da troca dos direitos , que da Cidade da Bahia es .

Depoisotovado , , adies Foros :

paraes obse produzinbatoo a

tão impostos ás Carnes Verdes ; ' sobre huma re . En consequencia de algumas reflexões , a qne pro . presentação da Camara da mesma cidade , outra cedeo o Sr . Castello Branco Manoel , ácerca de se cu difierentes seus habitantes sobre o mesmo e 011 . . devercm extender as mesmas medidas as Illas dos tros objectos , e finalmente sobre huma indicação do Açores , e da Madeira se suscitou hun breve deba . Sr . Villel ácerca do sello das heranças , e formando te , que se terminol , com a resolução , de que a hun relatorio de tudo , quanto de todos estes papeis Commissão de Fazenda , na Sessão em que lhe por . ponde coiher , julga , que se authorise o Governo tencer a palavra , a tome dando conta do parecer , Provisorio da quella Provincia , para fazer as sobre que tem entreposto já sobre este objecio . ! ditas mudanças de forma , que não haja prejuizo , e O Sr . Presidente deo para Ordem do Dia da Ses . cindo de tudo conta ás Cortes , para sancionarem são de amanhã os artigos adicionaes ao Capitulo da as inedidus , que tomar , ou as substituir por outras Constituição , que trata das eleições ; e para o pro . providencias . O parecer acha - se assignado por to . Jongainento da hora pareceres de Commissões , tendo dos os Membros da Commissão , menos por hum , a palavra em princiro lugar , (por lhe pertencer) que sóovente concorda , extendendo - se a referida mes a das Artes , e Naoufacturas . Levantou a Sessão á dida a todas as Provincias d ' Ultramar .

huma hora . o Sr . Ribeiro de Andrada disse , que approvara o . partcer , conibinando com aquelle Illustre Depuis Relações dos requerimentos feito ós Cortes que tiverão direcção peia tado , que em separado tinha dado o seu voto , isto

Commissão de Petiçies nos dias declaros . le , extendendo - se a todas as outras Provincias , por .

Ein o 1 . º de Junho . que algumas ha , disse o Illustre Deputado , que

A ' Commissão dos Negocios Politicos do Brasil : Juiz de Fó ainda se achão em muito peiores circunstancias , e

re do Crime da Cidade da Bahia ; Luiz Paula de Araujo Bastos . não deve este Soberano Congresso obrar com huns

A ' Commissão de Saude Publica : Francisco Xavier Mendes ,

da Cidade de Braca . Pedro José de Macedo . como irmãos , e com outros como enteados .

A ' Commissio de Constituição : João Telles de Menezes . Muitos Senhores Deputados do Brasil , e das Ilhas

Ao Governo : José Ignacio da Camara Leine ; Camara da Vila Adjacentes requerêrão para suas Provincias as mes la de Laguna ; Camara da Villa de Pampulhoza . . mas providencias , mostrando a necessidade de se Ao Governo por parecer das Commissões : Carlos Nogueira lhe fazerem extensivas .

Pires . O Sr . Fernandes Thomás approvon o parecer ; Não compete ás Corses : D . Marianna do Carmo ; Joaquim mas que somente se deve conceder na parte en que

José Barboza Frução . a junta da Bhia propõe , e na conformidade das Ao Governo por parecer da Commissão de Fazenda : João indicações , o follando a este respeito . votou pelo Raymundo de Barcellos . parecer , com a condição que propozera .

Fallárão alguns outros Senhores , e o Sr . Castello Branco se oppoz a que se discutisse sem seguir todas as formalidades , e ordem da Assembléa , e desta

LISBOA 4 de Junho . znesma opinião com pouca differença foi o Sr . Ca . Desconto do Papel - moeda : - - Compra 141 , - Venda 16 } . melo Fortes , que pertendião se reduzisse o pare . Patacas 850 . cer a hum projecto de Decreto , para se imprimir , etc .

. Sr . Redactor do Diario do Governo : - Rogo , e O Sr . Xavier Monteiro disse , que approvava o

espero dever , a sua imparcialidade , o favor de pu . parecer , com tanto porém que se não deixasse ás blicar no proximo N . º do Diario do Governo , que Juntas o ' abolirem , ou trocarem os impostos , por

houve casual equivocação , no meu artigo da Ga .

houve casual isso , que se achavão neste Congresso os sens Depu . Zeta Universal N . º 101 , de 8 de Maio , em usar da tados , e a elles pertence o propor as medidas que palavra como segura , em lugar de franca , quando jalcarem se devem tomar , para seren sanccionadas . alli expliquei d ' onde recebi a Carta com o artigo

- O Sr . Ribeiro de Andrada respondeo aos argi . da Gazeta N . º 94 ; o que dêo occasião á attestação mintos dos Senhores Deputados que defendião , que lançada no seu Diario de hoje N . º 129 , pag . 921 , se reduzisse o parecer a projecto para seguir a or . e que diz (o que na realidade he) se me não tem dem da Assembléa , apontando exemplos de se ha de Pinhel remettido carta alguma segura . Deve pois verem sanccionado medidas legislativas , sem as for considerar - se aquella palavra como involuntaria malidades que exige o Regimento , por se haverem equivocação , tanto mais que eu apresentei a Carta julgado de toda a urgencia ; que esta se achava nes . com o sell sobrescrito , e todo o original , da mes . te caso , e por isso não tinbão força aquelles argu . mesma letra , ao Illustrissimo Senhor Desembarga . gumentos : concordou com o Sr . Fernandes Thornás dor Juiz de Direito da Liberdade da Imprensa no em quanto a não se extenderem a mais do que as dia 6 de Maio , e no anta . que se lavrou , e eu as . propostas pela Junta da Bahia , e disse que votava signei , se declaroi ser carta franca de porte , co . pelo parecer , tornando - se geral , e tanto mais , quan no se acha nas marcas competentes , e com o recibo do io a sua Provincia se acha ressentida , e mais o fi . porte assignado pelo Sr . Pereira , Correio assistente da caria , se agora se tomasse huma providencia de Cidade de Pinhel . Se ella fosse segura não teria eu tanta justiça , e de que ella tapıbem carece tanto , mais que indagar , e apresentar quem a tinha se . sem que se lhe fizesse extensiva .

gurado ; e oxalá eu podera vir no conhecimento de Julgou - se discutido , e se resolveo que não se re quem ma remettera ! - E como desejo que . V . me urzisse a projecto ; mas que mesmo agora se tomas . faça este favor com plena convicção da verdade , o se huma deliberação .

Portador lhe a presentará com esta a dita carta da Resolveo - se depois que ficasse approvado o pare . questão , e hom conhecimento de huma subscripção cer , com a emenda do Sr . Fernandes Thomás , fa . da Gazeta , assignado pelo dito Correio assistente , zendo - se extensiva a todas as Provincias que estive . a fim de publicar esta minha declaração quanto an rem em iguaes circunstancias .

tes , bem inteirado da verdade , confirmando assim a O Sr . Pinto de França observou , que a votação da attestação , e a minha , para o publico vêr que não abrangêra a decima , imposta aos pobres , e re . foi méra equivocação de palavra , mas que não ha quereo se votasse novamente para assim se declarar a meuor dúvida de ter vindo aquelle artigo em car na acta , Procedeo - se á votação na forma requerida ta daqueila Cidade .

, . pelo Illustre Deputado , e se resolveo na conformi . He de razão deixar mutuos pondenores , e seguir dade da indicação .

unicamente as veredas da justiça , e da imparciali . alimentallos fenha de recorrer a contribuição de dade . Eu de coração as amo , e estimarei dar disto utensilios e palha .

(Carla particular .) provas , a todos , e a V . , a quem Dcos guarde por . i . S . João de Ulua 8 de Marco . muitos annos . De V . attento venerador e creado . Aqui continua a tranquillidade , e nada de novo . Cadêa da Cidade em 3 de Junho de 1822 . = Joaquim A 24 de Fevereiro vereficoli . se a abertura do Con . José Pedro Lopes .

gresso mexicano , onde brilhou Echerique de manei .

ra que ninguem o entendeo . Agora para salvar seus Sr . Redactor : - Espero da sua imparcialidade que pezos duros bem soube entender - se ; protejeo - o o tendo inserido no vosso jornal o anouincio de M . muito celebre Iturbide , cuja moralidade he notoria . George Rey , tereis a boodade de inscrir a minha Poucos auxilios da Perinsula bastarião para ficarem resposta a este respeito .

desbaratados os projectos destes mandões , que não 1 . ° Jamais pessoa alguma , me parecc , tinha ac tardarão em vir ' ás mãos , e cuja necessidade le não cazado M . Rey de participar da redacção do Regue menos conspicua que a sua afcição ao barnlho gae Inteur , logo aquelle Sr . teve trabalho inutil queren . Ihes consome a mais preciosa parte do tempo . do justificar - se deste facto .

(Carta particular .) 2 . M . Rcy diz que o publico está bem instruido

Vera Cruz 12 de Março . dos motivos que o decidem a não se encarregar mais Negrete desceo ao Mexica com 700 cavallos ; e para o futuro de fazer distribuir o Regulateur , e Cruz com quem , dizem que , Iturbide tivera confe . de receber as subscripções .

rencias , acha - se em Guadalupe : apezar disso assegu . E eu digo que o publico não está por forma alguma ra - se que as tropas Hespanholas devem sabir deste sciente dos motivos de M . Rey . Eu o cito pois a reino quanto antes possivel ; c assim deve ser quati . que os desenvolva .

do acaba de chegar aqui huma luzida equipagem M . Rey me escreveo que cessava suas relações co do Sr . Liñan , sem se lhe ter registrado na passa . migo , porque desappróváva formalmente o contheú . gem a minima cousa por ordem de Iturbide . Tudo do no N . ° 30 do Regulateur , por outra , o meu ma - he desordem no sentido da palavra , e por isso mes . nifesto . M . Rey deve , ou deveria igualmente dizer mo nos dedicamos todos á salvação de interesses , ao publico , sa he este o seu motivo ; e não o deixar sem attender a meios oli sacrificios . Tinha - se - nos as na duvida se serão outros que me injuriassen . segurado a permissão livre de baixar a esta o die

Espero da vossa benevolencia que anunciareis tam . nheiro , com tanto que se a fiançasse acreditar que a bem que o Regulateur continuará a apparecer , ape - volta para o interior seria invertida em effeitos com zar da suspensão da Imprensa da rua Formoza , e prados nesta praça , e ainda que be consideravel o a pezar da declaração de M . Rey á qual responde - embaraço buscariamos os meios ; porém ao embar . rei mais extensamente em o meu jornal .

car hoje na Fama e União þurma partida de prata Que provisoriamente as subscripções e todas as vemos que se exige paguemos trez e meio por cento reclamações serão recebidas no meu escriptorio rua de direitos , dando além disso fiança , de ficar obri . direita das portas de Santa Catharina N . 24 . 4 . ° andar . gado ao que determinarem as Cortes . Estas apro .

Repito - vos Sr . que he da vossa imparcialidade váro o plano de Iguala e Córdova . bem conhecida que espero a inserção da prezecte .

(Carla particular .) Aceitai minha excusa por todas as minhas impor .

PIEMONTE . tunações e acreditai . me ser vos60 etc . Chapuis . Lis .

Turim 8 de Maio , . . boa 3 de Junho de 1822 .

Correspondencia particular .

- Continuamos a desfructar os benecios da famosa NOTICIAS ESTRANGEIRAS . amnistia que nos concederão os nossos generosos op

. AMERICA HESPANHOLA . . pressores . No dia 13 de Abril forão justiçados cru . . Mexico 29 de Fevereiro .

estatnia 23 pessoas , entre ellas o Conde Allerin Pala Este poro a quem , com as solemnidades e frazes ma Deusnolla , e D . Joaquim Tumpeo advogado fis . do costume , se pronietteo a liberdade , vê - se victi . cal de El Rei e chcfe politico , e ambos individuos da ma dos caprixos de Ituróide e scus sequazes , envol . junta constitucional de Ibrea . An : bos estes forão to em huma niseria como nunca conheceo . Por fim condemnados a pena de forca ' e . confisco de bens . instalow . se o congresso dando sua sancção ao famo . Nota . Ambos estão em Hespanha lamentando a zo plano de Iguala ; porém tudo prognostica que sorte da sua patria , e mofaodo da impotente raiva brevemente se tornará tudo em fumo . Os primeiros de seus verdugos . passos não passarão de ser choques mui desagrada . veis . S . A . S . não desmentindo os principios que tem tão acreditados , occupou por equivocação do

EDITAL . Presidente Onoardo a cadeira preferente ; porém re . A Junta do Commercio : Manda novamente con . conhecido ó crro reclamárão varios Sephores Depu . vocar a todos os Credores de Florencio Monteiro de tados , e eis aqui a origem dos desgostos que se pre . Almeida , para que no dia 8 do corrente mez , pe . párão . Iturbide passoui officio ao Congresso pedin . las 10 horas , compareção por si , oil por seus pro . do se lhe designasse o logar que ha de occupar , coradores , na Contadoria do mesmo Tribunal , a fire quando assistir , como Generalissimo e libertador da de decidirem na presença do Deputado Inspector , patria , á quai clevou de colonia a nação indepeno sobre a escuza que pede Francisco José Pereira , hum dente . O que mais apora he huma exposição que dos Administradores á massa do dito Florencio : E se ha de apresentar á manhã ; huma porção de ho . Caso a admittão , procederem a pova convocação : mens nús a quem chamao exercito , e hum enxame Na certeza de quie , não comparecendo , procederá de empregados podem seus soldos que ha muito tem . a mesma Junta á nomeação de ontro Administrador . po não recebem . Finalmente , isto be huma cmbru . E para que o referido chegue ao conhecimento de Thada infernal : tudo se torna em dares e tomares . todos , se mandou affixar o presente . Lisboa 4 de Ju . O Bispo de Puebla intrigando como sempre ; Itur . nho de 1822 . (assignado) Manoel Antonio Peilez Cal . hide prodigo como punca : e todos pelo mesmo estilo deira Castel - branco . lo . Negrete , dizem , entra amanhã com 700 caval . - los ; e sigundo vão as cousas be provavel que para (A ' manhã não haverá Diario .)

-

DESHE

SUPPLEMENTO N . 31 .

LISBOA 5 de Junho de 1822 .

Metal . 8898970

i

1168000

Ballanço do Cofre do Juizo da Collecta dos dois meses de Abril , 6 Maio de 1822 . DÉBITO .

Papel , Por Saldo existente em Cofre no fim de Março do presente anno de 1822

1248390 Pelo que entregou o R . Prioste da Collegiada de S . Nicoláo por conta da ter . ça dos Dizimos do anno de 1821 para 1822 .

818000 Idem diversas Pessoas pelas rendas das Lojas da Rua Bella da Rainba com dif . ferentes vencimentos pertencentes á Igreja de S . Nicoláo . .

92 % 200 Idem o Desembargador Antonio Thomas da Silva Leitão pela renda do primei .

ro andar das casas da rua de sima do Soccorro vencida em Dezembro de 1821 , e liquida de 598640 réis de concertos nas mesmas casas que se lhe abonárão

16X800 Ideen o P . Prioste da Collegiada de Santa Justa por conta da terça dos Dizi .

mos do anno de 1821 para 1822 .

858400

178160

1008000

3178390

1 : 2088530

Papel .

Metal .

18200

28200

CRÉDITO . Pelo que se dispendco em se fazer publicar no Diario o Ballanço do mez de Mar .

ço do presente anno Idem com os Ordenados dos Officiaes da Contadoria , Procurador Solicitador ,

e dos dois Porteiros da Sala da Excellentissima Congregação , onde se fa zem as conferencias do Cofre deste Subsidio , respectivos ao 1 . º Quartel do

presente anno . . . . Ideni com as Missas que se mandárão dizer por alma dos Testadores de Lega .

dos Pios nas Igrejas Collectadas . Idem com as Obras da Igreja de S . Nicoláo . . Idem com as ditas de S . Jorge . Idem com a Decima , e novo Imposto das Casas da rua de sima do Soccorro do

anno de 1821 , pertencentes á Instituição de Bernardo José Lobo estabele

cida na Igreja de Santa Justa . Por Saldo existente em Cofre a favor das Obras das Igrejas Collectadas . .

528000

58000 1208000 388400

58000 1208000 438120

98600 1438 190

98460 9768750

3178390

1 : 2088530

Contadoria das Dellegações Pontificias e Regias em o 1 . º de Junho de 1822 . O Beneficiado Francisco José Macario de Santa e Britto . José Lazaro dos Santos Carvalho ,

Sahio á luz : o Homem Singular , ou Emilio no Mondo , por Augusto La fontaine , vertido em Portu guez por * * * Esta obra impressa em Coimbra , em bum volume de quarto , he huma das mais interessan . tes Novellas compostas em Francez nos ultimos tempos , e tem tido geral acceitação pelo bem enlaçado de seus acontecimentos . Vende - se por 800 réis em metal nas lojas de João Henriques rua Augusta , na de Alle tonio Pedro Lopes rua do Ouro , da de Carvalho ao Chiado , e de Francisco José de Carvalho ao Pote das Almas .

Sabjo á luz a jornada on fugida de Sandoval por Aviso do sen duende , conferencia com este em Aldeagalega , relatorio dos encontros que teve com Robertson , Homem das Botas , dois Corcundas , dois Liberaes , e nltimamente sila recepção em Badajoz etc . Vende - se nas lojas do costume por 100 réis .

Sahio á luz 1 . 4 e 2 . Sessão da Assembléa Periodical , ou a Roda da Fortuna Periodiqueira : a 2 . 2 Sessão trata do funeral dos Defuntos Periodicos . Vende - se em todas as lojas do costume .

Sahio á luz o Retrato em Corpo inteiro de Sua Magestade o Sr . D . João VI , Primeiro Rei Consti . tncional do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algarves . He o primeiro Retrato em Corpo inteiro de S . M . , que se publica em Lisboa , o qual foi aberto por hum Gravador Nacional : vende - se nas lojas de livros e estampas do costume , em preto por 960 réis , e illuminado e dourado por 1440 . : No Supplemento de 29 de Maio se deo á luz huos inventos de Antonio Raimundo de Almeida , haven . do qnem queira pôr algoma em pratica , elle se offerece a mandar estampas com todas as explicações , e não pertende premio sem que esteja posto em pratica e se veja o seu bon effeito , elle se acha presep temente em Lisboa , assiste na rua direita do Salitre N . ° 199 , aonde se podem dirigir a fallar . The .

. Quem pertender hum Guarda Livros , on Caixeiro para todo o serviço de burn Escritorio , queira deixar seu nome , roa e numero da casa na loja do Diario do Governo .

Acha - se no Deposito Publico para se arrematar até 15 do presente a quinta da Ponte no Tojal que

baie recello no peão N . Sras da manhã , ent cor na traves de Junho , pelas olema lanços o fornecenter principio no

e se podem ver no cinzognacio Quintella Emento de quatro Marinhas , sitios

se compõe de pomares de espinho e caroço , vinhas , terras de semeadura , olival , casas , e a senha : ques quizes dar o seu lanço , póde offerecello no Cartorio do Escrivão do dito Deposito Isidro Xavier de Pai . va Monteiro , moridor na travessa da Assumpção N : º 8 .

No dia 28 do corrente miez de Junho , pelas dez horas da manhã , na casa da Contadoria das Rear : Cavalhicas sitas na Praça de Belém , se ha de pôr a lanços o fornecimento das cevadas e palbas para o consumo das ditas Cavalhariças por tempo de hun anno , que ha de ter principio no dia 15 de Agosto proximo futuro . A arreinatação se lia de fazer a Contratador 01 Contratadores abonados , sendo os gent . ros de boa qualidade , e com as mais condições que no mesmo acto se farão presentes .

Pelo Juizo dos Reziduos e Captivos , e Cartorio do Escrivão Francisco da Silva Marques morado : ödiante da travessa do Desterro , sc arrenda huma propriedade de casas sitas defronte da Porta do Carro das Necessidades , onde esteve a Capella da Nação Ingleza , pela quantia de 2308000 réis que he a mesma ronda em que ten estado , sem alteração da maioria que dissc com equivoção a pessoa que está dentro das casas portender . sc . Pelo mesmo Juizo se faz publico haver - se arrecadado no dia 20 de Abril do cor . rente anno liuma propriedade de casas no largo do Outeirinho da Amendoeira N . ° 16 , á Fundição de Sima , gnc forão de José da Cruz Pedrozo . Em 29 do dito mez se arrecadou a herança de Custodio José . Carvoeiro , morador na rua do Guarda Mór , Freguería de Santos , onde falecêra de huma quêda : cuj . lierança consiste em fato vello . Em 14 de Maio se fez arrecadação de humas casas na rua das Chagas Ni 14 a 18 , com frente para o largo do Calhariz N . º j a 9 . Ein 15 do dito nez se arrecadou a herança de Antonio Joaquim , morador com ienda de Mercearia na rua de S . Bento N . ° 148 , e falecido no Hospital de S . José .

Faz se publico que no dia 12 do presente ez de Junho pelas 4 horas e meia da tarde em as casas de D : sembargador José de Moraes e Brilio , Juiz Corregedor dos Orfãos do Bairro Alto , na travessa das Pos . tas de Santa Catharina se ha de proceder nos arrendamentos a qurm mais der de huns quartos e quintal ola propriedade ra travessa de Santa Gertrudes que lerarão por obito de D . Anna Magdalena de Aragão Naia , Escrivão Firmo .

. Nas tardes dos dias 10 , 11 , e 12 do corrente mez , pa travessa das Portas de Santa Catharina , ec . . sas de morada do Desembargdor Ignacio José de Moraes e Britto , Juiz dos Orfãos do Bairro Alto , se ha do is rematar em lasta publica o arrendamento de quatro Marinhas , sitas em Alcochete , pertencentes á casa de Antonio Luiz Ignacio Quintella Emauz . As condições estarão patentes no acto da arrematação , e se podem ver no Cartorio do Escrivão Firmo José Botelho de Gouvêa .

Gabriel Fernando Vollet , de Nação Franceza , chegado proximamente a esta Capital , se propõe a en . sinar a lingua Franceza , tomando o partido de algum Collegio : quem delle tiver precisão , póde deixar o seu nome , e morada na raia dos Fanqueiros , loja N . ° 22 , para elle ir tratar do ajuste .

A Camara da Villa de Grandola annuncia ao publico que se acha vago o partido de Medico , de duzentos e cinco : inta mil réis , além de 6 moios de pão que de partido fazem os particulares : quem esti . ver nas circunstancias de o pertender , pôde dirigir - se á sobredita Camara . .

Anda na Praça para se arrematar huma quinta na Villa de Setubal no sitio das Santas , que foi de Fernando Antonio de Sousa Telles , por execução que faz o Beneficiado Ignacio José Dias Raposo , e sua Irmã , avaliada em 3 : 2008 rs . , que consta de pomar de espinho , hortado , vinha , e casa nobre : quen quizer lançar na dita , compareça perante o Escrivão da Praça Publica desta Cidade .

Preciza - se em buma casa particular , de bum Ecclesiastico para Capellão e Mestre de dois meninos : quem pertender este comodo , póde dirigir - se ao largo da Boa Morte N° 83 .

Quem quizer arrendar os rendimentos das casas das Villas da Gollegã , e Chamusca , pertencentes a Manoel de Saldanba e Silva , para começar no primeiro de Julho do corrente anno , dirija - se , em Lis . boa ao dito Saldanha , no largo de Santa Catharina N . º 20 ; e na Gollegã , ao seu Feitor , Antonio José de Vasconcellos :

Na Botica de novo estabelecida de fronte da Igreja dos Martyres N . ° 17 , se vendem aguas das Cal . das , Ferreas , de Pyrmont , etc .

Na tarde do dia 10 de Junho corrente , se ha de arreinatar na Praça do Deposito Publico desta Corte huma propriedade de casas nobres , com seu quintal ajardinado , sitas na rua do Cabedo , aos Cardaes de Jesus N . ° 18 a 22 , avaliadas em 6 : 0008000 de réis , e rendem 3748400 réis , he Escrivão da arremata . ção Joaquim Pereira da Silva Negreiros .

Arrenda - se a quinta de Santo Antonio da Gnia , sita na Estrada da Luz , consta de vinhas , terras de semeadura , muitas oliveiras , pomar de caroço , parreiras , e dois poços , casas nobres , bermida . , adê . ga , c lagar , e todas as accommodações necessarias , falle com sua dona na mesma quinta N . ° 462 .

A quinta denominada , Magdalena , no sitio da Ribeira de Alcantara , junto a Ponte nova ; de qu : já se annuncion a venda , acha - se a lanços para se arrematar , no Escritorio do Escrivão do Civel da Cidade , José Maria Pinto Velozo , na calçada nova do Carmo N . ° 28 , aonde se poderá ver a avaliação e condições para a sua arrematação .

Quem quizer arrendar tres armazens no sitio do Bom Successo em Belém , dois dos quaes são gran . des e novos , á borda do mar , proprios para trigo ou madeiras , falle com José Garcia da Cunha , seu dono , no mesmo sitio , casa N . : 15 X . • Hm sujeito pertende 7008 rs . a juro , e dá de bypotheca huma quinta : quem quizer fazer o empres . timo , pode deixar o seu nome na loja do Diario

Eo a rua de Santa Isabel N . ° 44 , se vende hum bom cavallo , e huma sege com arreios .

No dia 2 de Julho proximo ás 4 horas da tarde na rua do Crucifixo N . ° 3 , primeiro andar , se ba de vender ein leilão publico a grande quinta dos Paios e casa annexa , sitas aos olivaez , termo desta Ci . dade , o que se pode examinar todos os dias , e saber as avaliações na dita casa de leilões .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL

Sexta Feira 7 . Junho de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N° 132 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

I Decreto .

Para o Senado da Camara . „ Tendo - se recebido a grata noticia do Nascimento de hama no

1 va Infanta , com que a Divina Providencia vem de abençoar estes Reinos , ' e que felizmente deo á luz a Princesa Real na Ci - dade do Rio de Janeiro , em o dia 11 de Março deste presente apno : Hei por bem que nos dias sete , outo , e nove do corrente por tão plausivel motivo haja grande gala na Côrte , luminarias , e as mais demonstrações do estilo , que em taes occasiões se cos tumão praticar : o Senado da Camara o tenha assim entendido , e o faça executar pela parte que lhe pertence . Palacio de Queluz em 4 de Junho de 1822 . = Com a Rubrica de Sua Magestade = Filippe Ferreira de Araujo « Castro ,

Na mesma conformidade e data se expedirão iguaes Decretos a todos os Tribunaes .

de 22 do corrente , expondo que não havia dado á execução a Por taria que se lhe expedira sobre o requerimento de Antonio Luiz . , Soldado do Regimento de Infanteria N . ° 5 , prezo no Prezidio do Forto Franco ; e em que se lhe ordenava que effectuasse a remes sa daquelle réo para o degredo de Angola , a que dizia ter sido condemnado , por não ser verdadeira a supplica , pois omittira que por Decreto de 26 de Julho de 1821 fôra commntado em trabalhos de fortificação por toda a vida o degredo de Angola tambem per petuo , a que o Supplicante fôra condemnado , como constaya dos documentos originaes que acompanhavão a dita conta , o que serão com esta Portaria : Houve Sua Magestade por bem escusar a per tensão do mesmo Supplicante , e ordena que fique sem effeito aquella Portaria . Palacio de Queluz em 31 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalhos ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que a Meza do Desembargo do Paço expessa as ordens ne cessarias para que o Bacharel Antonio José Ferreira , despachado para o lugar de Juiz de Fora da Villa de Moncorvo , por Decre to de 9 de Dezembro de 1818 , vá logo , e sem perda de tempo , tomar posse do dito lugar ; e bem assim o Bacharel José Lopes Figueira , despachado para o lugar de Juiz de Fora da Villa de Pombal , por Decreto de 26 de Fevereiro proximo preterito . Pa lacio de Queluz em 30 de Maio de 1822 . = José da Sitva Carva Tho , ,

Expediente da Semana finda no 1 , 0 de Junho .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

1 : „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Brigadeiro Encarregado interinamente do Go . verno das Armas da Corte e Provincia da Estremadura , o Proces - 80 Summario incluso do Réo Jacintho Pacheco de Lima e Lacer da , Major aggregado , e Commandante interino do Regimento de Milicias da Cidade de Angra , para que lhe mande cumprir a sua sentença , na forma julgada pelo Supremo Concelho de Justiça . em Sessão de 25 do corrente mez , em que o dito Réo he condem - nado no tempo que teve de prizão , com o que ha por expiada a culpa que commetteo , de falta de respeito devido ao Brigadei . TO Commandante das Armas , e Membro do Governo da mesma Ilha , seu superior , no seu Officio e Requerimento , citados com os Numeros 6 , e 7 . Palacio de Queluz em 31 de Maio de 1822 .

Candido José Xavier . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego cios da Fazenda , para sua intelligencia , que á Sua Real Presen ça dirigio Manoel Firmino de Abreu Ferrão Castello Branco , Es crivão do Crime da Corte e Casa , huma representação , em que expondo o direito que tem de fazer imprimir as sentenças dos pro cessos de que he Escrivão ; e que desejando imprimir a que julgou a revista concedida ás viuvas , e mais parentes dos condemnados em 1817 , para o producto della se repartir pelas mesmas viuvas e orfãos , cedendo assim neste seu direito , requerêra ao Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Regedor , para que permite tisse que se não entregasse Certidão da dita sentença , em quanto se não publicasse impressa , e assim lhe defirira ; e que tendo outro sim , e louvavelmente cedido dos emolunientos , que lhe tocarem no processo ; e constando - lhe que se tem exigido . do Thesouro Pue blico Nacional dinheiros para as despezas do mesmo processo , pe dia que Sua Magestade houvesse por bem ordenar que no Thesou ro se não entregasse quantia alguma que para elle Escrivão se pe disse , pois desiste de quaesquer emolumentos provenientes daquel le processo , para que fiquem a favor do referido Thesouro Public co Nacional . Palacio de Queluz em 30 de Maio de 1822 . = José da Silva Carvalho . ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Juiz dos Degradados que sendo - lhe presente a conta que o mesmo Juiz dirigio á Sua Real Presença , em data

Negocios Ecclesiasticos , Portaria ao Concelho de Estado com a copia de huma Represen

tacão do Cabido da Sé de Bragança . Dita ao Governador de Moçambique para informar huma Represen

tação do Bispo de S . Thomé . Dita á Junta da Fazenda da Ilha da Madeira deferindo ao reque

rimento do Bispo . Dita ao Reitor Geral da Congregação de S . João Evangelista para

informar o requerimento dos Moradores da Freguezia de S .

Bartholomeu de Lisboa . Dita ao Intendente Geral da Policia para que os Priores da Igre

ja da Purificação de Alcanede José Anastacio Pinto do Rego ; e da Igreja de Monsanto Luiz José de Moraes , possão ser con servados nesta Cidade em quanto não houver duvida sobre a

sua conducta politica . Dita ao Provedor da Comarca de Moncorvo para declarar a boz

conducta de João Pereira de Medeiros Paroco da Igreja de S . Martinho de Travassos e de Santo André de Sezelhe e para poder uzar do direito que lhe competir contra o recorrente

Filippe José de Andrade . Dita ao Provedor da Comarca de Vizeu para informar o requeri

m ento do Reitor e Eleitos da Freguezia do S . Pedro do Sul . Dita ao Ministro Provincial de Santo Antonio de Portugal conce

dendo licença ao Religioso Fr . Antonio de Nossa Senhora do - Pranto não havendo inconveniente .

. Dita ao Governador do Bispado de Angra para informar o motivo

porque collou e confirmou o Padre Antonio Manoel da Silvei r a Carolo na meia Prebenda da Sé de Angra por Proyisão da Mesa da Consciencia e Ordens da Provincia do Rio de Ja

neiro . Dita ao Bispo do Funchal para informar quaes são as Dignidades

e Conizias que estão vagas declarando as que são de absoluta

necessidade proverem - se . Dita ao D . Abbade Geral da Congregação de S . Bernardo e Es

moler Mór concedendo licença á Religiosa D . Gertrudes Can dida Castello Branco para estar fóra da Clayzura .

- Depois de breves reflexões se resolveo que o dia todas as authoridades Administrativas , que elle po marcado no sobredito artigo fosse o Domingo depois desse desempenhar : que a mesma razão que ba para da reunião das Assembléas Eleitoraes .

que as Camaras sejão compostas de buma reunião Tendo sido igualmente mandado á Commissão o de individuos nomeados pelo Popo , existia para Artigo 63 , para declarar qual o dia em que se de que a Administração dos Impostos fosse tambem vem rennir os Portadores das Listas das Assemblé . 28 incumbida a Jantas , e não a hum unico homem , que Eleitoraes na cabeça do Circulo , a fim de proce . esta idéa bavia sido de Bonaparte , que se in duvida cerem ao apuramento dos votos dos habitantes de tinha julgado que a authoridade de hum só homem , todo elle ; á Comissão pareceo que devia ser o em huma Provincia , era favoravel ao Despotismo ; Domingo que se seguisse á quelle em que se reunis . e tendo fallado mais sobre o objecto , concluio sendo sem as Assembléas Eleitoraes . Approvado .

de opinião , que se devia approvar a doutrina do Pedio o Sr . Borges Carneiro licença para ler re - artigo tal qual se achava proposto pela Commis . digido o Capitulo da Constituição sobre as Eleições são . dos Deputados a fim de se mandar imprimir para Sendo chegada a hora da prorogação , e expondo quanto antes se proeeder ás Eleições para a nova o Sr . Presidente que o objecto era de summa impor . Legislatura , e sendo - lhe concedido , o mesmo Sr . o tancia , a Assembléa resolveo o adiamento da ma , fez , e a final se mandon imprimir .

teria . Passou - se a discutir o Artigo 182 do Titulo 6 .

9 0 Sr . Felgueiras leo redigido o Decreto que man . da Constituição , Sobre o Poder Administrativo , da extinguir certos tributos no Brasil , e fazendo . se Capitulo 1 Das Juntas Administrativas de Provin . sobre o mesmo algumas reflexõcs , suscitando - se so . cia .

bre a sua intelligencia varias duvidas ; se decidio Artigo 182 . O Governo administrativo das Pros que a farinha , de que se tratava no Decreto he a vincias , residirá em Juntas Administrativas . Em ca . de mandioca , e que no mesmo se declarasse , qucas da Provincia baverá huma Junta composta de hum Juntas Provinciaes ficào authorizadas para extin . Presidente , e de tantos Deputados quantas forem as guir os tributos que menciona , substituindo - os si . Comarcas dessa Provincia , e de hum Secretario com multaneamente huma vez que os extiogüão , por voto ,

outros equivalentes . . , · O Sr . Sarmento disse que fallando das Jontas em O Sr . Soares Azevedo leo hum parecer da Com : Portugal , pois que as do Brasil devião ter mui dif . missão de Fazenda sobre hum officio do Ministro ferentes attribuições , hia mostrar que o Governo Mu . daquella Repartição , em que expõe certas duvi . nicipal , encarregado a Juntas era arriscado , por . das que tem para pôr em pratica a Lei que regulou que de ordinario estas se arrogão mais authoridade o valor do marco de ouro em quanto ás compras quc a que lhe he concedida : que o Illustre defen , do ouro em barra . A ' Commissão pareceo , que a sor destes Governos ein Hespanha o Deputado Ar . base de 1208000 réis marcada no Decreto , deve en guelles , lem reconhecido estas verdades , e entre nós tender - se para com o ouro em moeda cunhada , e ha o exemplo da Junta de S . Paulo : que em Portu , em consequencia deve regular o preço do marco de gol achava taes Juntas ipnoteis , pois que sendo o ouro em barra , de 22 quilates por 1158 200 rs . Ap Reino mui pequeno , as suas necessidades publicas provado . erão sabidas , e não se depende para as conhecer o mesmo Sr . Secretario leo huma jodicação de de huma representação popular permanente , como bum dos Srs , Deputados do Ceará , que pede a re . propoz a Commissão , que a sua opinião era , que vogação do Alvará de 16 de Abril de 1821 , que 8c estabelecesse hum Magistrado que tendo o titulo suspendeo naquella Provincia certas arrematações : de Corregedor de Provincia , e sendo nomeado pelo resolveo - se que se mandasse á Commissão de Fazen . Povo , se encarregasse de repartir os impostos dire . da do Ultramar este negocio , para sobre elle dar o etos , quidar na policia em geral e em particular da seu parecer com urgencia . economia dos Povos ; fez ver que isto não era novo , Declaroui o Sr . Presidente para a Ordem do Dia pois que quem lesse com attenção as antigas Leis e de Sexta feira Constituição , e para a hora da pro . costumes da Monarquia , encontraria vestigios de rogação Pareceres de Commissões , e levantou a Ses . buma tal Magistratura , e concluio a final votando são á buma hora da tarde . pela suppressão da doutrina do artigo . .

N . B . A Collecção completa das Cartas , e mais O Sr . Soares Franco apoiou o Illustre Preopinan . peças officiaes até agora dirigidas a S . Magestade te , accrescentando que o artigo em questão se acha . o Sr . D . João VI , pelo Principe Real o Sr . D . Pe vâ já prevenido , quando se havia tratado das attri . dro de Alcantara ; e tambem as participações , e do . buições das Camaras , e que apenas restava agora cumentos respectivos , dirigidos ao Governo pelo Ge . estabelecer em cada huma das Comarcas hum fiscal neral commandante da tropa auxiliadora , d ' antes da arrecadação dos direitos publicos , que de conta cxistente na provincia do Rio de Janeiro : e a repre . delles ao Thesonreiro do Erario , ou a outra qual . sentação feita pelo mesmo General ás Cortes no acto qocr authoridade que for encarregada de recolher as da sua chegada a Lisboa , achão . se á venda na loja Contribuições directas ; expoz mais que não se op do Diario das Cortes ao Terreiro do Passo , e cus poria a que passasse a idéa da creação de hum Per tão da razão de 30 rs . por cada folha de papel . feito , ou chefe Politico ; porém que não era este o . lugar para se tratar de tal objecto , e que por i880 Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção pe era de opinião que se suppriniese todo o titulo em

la Commissão de Petições nos dias declarados . questão

Em 3 de Junho . * O Sr . Ferreira Borges igualmente mostrou que o

A ' Commissão de Fazenda : João Chrysostomo da Silva ; João

Fletcher ; Maria Benedicta do Carmo Nobre . sen parecer era que se supprimisse o titulo , fazendo .

A ' Commissão de Saude Publica por dependencia : Amas dos se em seu lugar hum aditamento , em que se dissesse

Expostos na roda da Villa de Pereira . que deveria baver bum Contador , e bum Escrivão

A ' Commissão de Ultramar : Habitantes da Villa de S . João em cada Provincia , e que a estes fosse incumbido

da Paray ba na Provincia de Piauhy . o receberem as contribuições , e fiscalizar todas as A ' Commissão de Justiça Civil : Anselmo José Baptista , e despezas da Provincia ,

Ourro . O Sr . Ribeiro de Andrada apoiou o artigo , dizen . · A ' Commissão Ecclesiastica de Expediente : Manoel Jacinthe do que era a sua opinião que ao Povo , se deyia dar de Mello Neven

culdade de

ve ter noticia do Estado dos Aritne

as Neveso em que estava . m pouca differenca

cter ; nem sei usar do mesmo estilo , de que o dito pedimentos o faz o Official immediato , è no deste ; Senhor se servjo para comigo , e se até nisto firma os mais pela s11a ordem , porém tambem sei que a sua superioridade , eu a reconbeço , e de boa von . nos Autos de Fallencia mesmo de Lisboa , depois tade lba concedo . como hum meia mais , que o Pue de remettida a Devaça até a declaração da bor , blico tem para ajuizar a nosso respeito .

. ou má fé escrevit o mesmo Official Maior ; e no li . Satisfazendo ao que devo ao Publico , vōu poć vro por elle feito , em 1814 estão de sua mão lança . este modo ratificar o que disse em a minha Nota , dos os Antos de Fallidos de Lisboa (como se pode e me persuado , que tendo o Senhor Accursio vêr do mesino livro) * Sei finalmente que o Offi . o Direito de me accusar , e de que ha tan . cial Maior em qualqner modo que o queirão con . tos tempos tem izado , não posso ser pri . siderar , he Official da Junta , e a ella está sugei . varlo do de fazer conhecer ao Publico o meu pro . to . Isto mostra que a minha ignorancia não he tão cedimento , e habilitallo para ratificar o Juizo , e crassa como se quer aparentar ; e a diffeuldade de opinião publica , sobre que o meli accusador tanto se ter noticia do Estado dos Autos , mostrasse além tein fallido ; foi este o fim da minha Nota , coexe do exame proprio do negocio , de que estando o pressei na Carta , que a acompanhava . - Não me Official Maior trabalhando para informar do moti . assombrei com o parecer da Commissão de Justiça vo por qne elles tem estado parados , apenas hoje Civil , por que os meus trabalhos para o exame do satisfez , e pelo modo que se pode vêr , ' da 8112 ina estado dos Fallidos são muito anteriores a elle , con formação , que o deixou com pouca differença no mo se vé da Conta que com data de 13 de Abril mesmo estado em que estava . O Senhor José Accura apresentei na Junta no dia 16 (o mesmo em que a sio das Neves , pelo que vejo da soa acrimonia , doella Commissão deo o seu parecer) e que póde , e rogo se da minha nota , e não tendo com qu : destria a seja examinada ; por que sei respeitar as Leis , e verdade do que nella faço publico , recorreo a col . reconheço de todo o men coração a Soberania das sas vagas , ao seu estilo favorito , e até julgou Cortes , e a ellas , como depositarias da Soberania fazer . me hun ataque , por não responder = aos Ėn . Nacional , sugcito tudo quanto tenho , e sou ; e o xovalhos , como do Astro da Luzitania de 14 de Fe . pronuncio com tanta afouteza , que desafio o Se . vereiro do pensente anno , sobre o negocio da . Diva nhor Accursio , para que produza a mais minima va Soutto = : em quanto a este ultimo ponto devo sombra de prova em contrario . Quem tem estes sen . dizer priineiramente que o dito Senhor se esqnece timentos saberá sugcitar - se como deve ás decisões do claro com que no mesmo Astro respondi ao Re . do unico poder Soberano , que reconbece Legitimo , querimento que tinha apparecido no seu N . 289 as . e do qual sendo huma delegação a extincta Regen . signado por Francisco Martins da Costa , e em se . cia , as Bullas com que até qui tenho servido , não gondo lugar , quanto ao Negocio da Viuvu Soutto , são (pelo menor) menos verdadeiras , que , as que tratando - se da Junta em geral , eu não era seu Cam . o mesmo Senhor reclama = . Veja - se sobre isto a res . pião , e de mais , conforme o meu modo de pensar , posta do Ex - Ministro dos Negocios do Reino no não devia , sendo Juiz , prevenir a Sentença , e esa Diario de Cortes N . ° 107 , = e de certo tendo algum ta depois por si só basta a toda a justificação . Pa . lugar não fará como o Senhor Accursio , que non ra me accusar até se esquece quando lhe faz contà ca mais tornou á Junta de que he Deputado , des de de qne houve o fogo de 10 de Junho , aliàs não me que eu fui despachado , como se a cada Emprega . creminaria do que diz eu devia fazer , cuidando nos do fosse livre o pão servir , buma vez que não re Processos ; porém assim mesmo não me podo ceba o ordenado .

criminar a Junta tem feito andar 08 Proin Asseverando na minha nota que não bavia na Jun . cessos parados que vierão da Commissão , despa ta até 1814 , livro em que se linçassem og Autos dos chou os que estavão na Secretaria , e de que tive Fallidos , parece - me claro dar isto a entender que noticias , por que eu lhos apresentei , ' o tem pro . . não havia livro em que se expecifica sse o seu an . corado saber do estado dos mais . Isto não são ditos damento , e isto bei se manifesta do que digo vagos , e declamações ; acabarão os tempos dos se adiante , reconhecendo o livro que nesse ando se gredos , quem quizer póde examinar tudo , e assim fez : sabendo o Senhor Accursio como he este livro , o rogo a todos que com imparcialidades quizerem que verdadeiramente , como diz , he hum Portaco . julgar . Não ha nada de figurado na minha nota , Jo , esta va claro , e bem devia perceber pela com tudo está em seu sentido proprio ; não quero deša paração , que eu dizia não haver até 1814 – aquel . conto , e por isso submetto - me a todo o rigor . Deia je Portacolo , isto he , livro em que se declarasse o xo a todos o decidirem , se á Junta pertence o cui . progresso dos Autos de que se trata , este , torno a dar nos Fallidos , fazer que sejão julgados , promo . affirmar que não ha , só se ao dito Senhor se tem vêr as Administrações , estimular os Administrado confidencialmente confiado , o que eu com os meus res etc . , ou se ella deve ser simples espectadora , trabalhos não tenho podido conseguir , e neste caso reservando - se a deferir quando lho requererem ; não fará hum verdadeiro serviço á Jupta ' e ao Publico posso porém callar - me ' a que o Senhor Accursio declarando a existencia delle . No livro feito em queira para isto fazer servir a Revolução de 16 de 1814 estão lançados com os de mais Autos , os de Março de 1789 (huma prova mais do estado de cona Fallidos , que se dizem posteriores á quelle tempo , fusão a que tinhamos chegado , por que por ella e por isso parece , que não era cousa estranha que simplesmente se revogou huma lei) quando ella se chamassem a elle os Autos anteriores que devião mesmo ; que nada mais tinha feito do que gobrogar correr , de cujo progresso não constava , no livro na Administração dos Fallidos , dois crédores per dito do Autos , que apenas he hum inventario , e los dois Deputados Procuradores , Da 3 . Providen . assimi mesmo feito cm 1815 , e no dos Termos das cia , que approvou , determina : = Que os sobre aprensentações , em que só ha os respectivos Ter - 3 ditos Administradores assim nomeados ficarão jotei . mos , principio do processo , sem mais cousa algu . 9 ramente debaixo da inspecção do Tribunal , não ma ; e não dizendo eu nunca , que no livro feito em 2 só para lhe apresentarem os referidos Balanços 1814 se nhe lanção ontros Autos , está tão bem cla . ' . , demonstrativos , mas para comprirem todas , e to , que nelle se não bão de transcrever por ser js - 2 quaesquer Providencias , e decisões do mremo Tribu to , quasi impossivel , mas só apontar o seu estado , 2 Dal ; assim para a liquidação , e arrecadação das que he o de que se trata . Sei que o Official Maior 9 sommas ; que se deverem as Casas Fallidas , co escreve nos Autos da Junta , bein como nos seus im . 3 mo a respeito dos Leilões das Fazendas a que se

(1942 .) "

Da ! Despecialidadativa a la consul Reis de terembargado dos votlanoel daa de 19 de

9 deve proceder , e de todos os mais actos das suas essa Communidade , e a Vossa Reverencia mesmo , 9 . Administrações , n = Não são só buns , os Proceso que en procurei o sossego della , para que tivesen sos parados com a conclusão aberta , por que neste hum Prelado da sua consolação . Deos guarde a Vos estado se achavão os de Antonio José de Sousa Guie sa Reyerencia por muitos annos Real Convento de marães : os de D . Camilla Guilhermina Allen , os de S . Francisco da Cidade de Lisboa aos 27 de Maio de Manoel Gomes Moreira , e outros ; além dos de Ma . 1822 . – De Vossa Reverencia Servo Orador , e noel Fernandes Guimarães de Coimbra sobre que a Amigo = Fr . Antonio de S . Joaquim Basto = Minis . pessoa com quem o Senhor Accursio se inforinou , tro Provincial . se enganoll , ou procurou enganar , por que naqnel . Esta resposta encheo de prazer a honrada e vira les Antos ha tão bem outro Socio fallido , Mangel tunga Communidade supplicante : mas qual foi a sea Fernandes da Costa ; igual engano ha no que con , admiração quando , esperando bum Prelado bene . tinúa , por que ha mais de bum Fallido , cujos bens , merito , The entra pelo Convento huma Patente pa . arre mätou hum só Crédor , bem como ha mais de sa devassar dos que por honra sua assignárão a hum , de que se não tirou devaca , ou se não ultie ' justissima Representação ! ! ! Quem transtornou o mon ; tudo isto consta da Conta que apresentei á animo do Provincial tão inclinado á razão e á jas . Junta em o dia 16 de Abril , e deixo ao Senhor . Ac . tica . Que mão vil e malevola lbc fez assignar hu . cursio o apresentar Despachos da Junta , em que ma patente para devassar , quando devia assigar a sę tenha faltado á decensia ,

I do novo Prelado ! A minha Nota , não particularizava pessoa al . O tempo o mostrará , e mostrará bem . . . Nota de guma ; e não fazia mais do que expôr o estado dos hum que entende . . . Fallidos , salvar a minha responsabilidade , e habi . Jitaro Publico a formaro sen Jnizo ; o mesmo Publico á vista della , e do que aqui tenho exposto com a moc NOTICIAS ESTRANGEIRA S . deração que me he propria , julgará a quem qua

AMERICA HESPANHOLA . dra melhor o nome de accusa Christos , se a mim ,

Havann 15 de Abril . que não fallo em pessoa alguma , e que a ninguem Pela Goleta da R . M , B . James que entron ha tres increpei , ou ao Senhor Accursio autor da Historia dias vindo de Honduras , temos şabido com o maior da Invasão que se esquece da Consulta de 19 de Se . sentimento que os corsarios de Auri , que cruzão na : tembro de 1814 relativa a Manoel da Silva Franco , quelles mares ha algum tempo , tinhão - se a podera e com especialidade dos votos do Conselheiro Fise do em huma enciada entre Oinoa e Trujillo , do ber cal e Desembargador Superintendente ; e que de . . gantim Hespanhol . Ramoncito , tendo a bordo mais pois de ter no seu manifesto atacado a Regencia do de 1200 çırrões de anil . Debalde a tripulação , de - , Reino , cujos membros tem sempre merecido a Cone pois de ter feito hum rombo na embarcação e for , sideração do Soberano Congresso , acabou atacan . mado buma bateria na costa immediata gniz defen . do no seu requerimento de 27 de Março passado a der esta rica propriedade . Os corsarios conseguirão Commissão de Justiça Civil , o mesmo Congrese extrahillo com outra formosa goleta que Ravegava so ; não sendo por isso de admirar que descesse a para este porto , é apenas se pôde salvar a prata atacar particulares . Por esta occasião tenho respon - que se achava ainda em terra por embarcar . Esta dido para sempre (por este modo) ao Senhor Accur . Corveta nos tronxe mais de 200 mil pezos dos que sio , pem nunca sahirei dos limites que me prescre - estavão destinados para esto navio apresado . Ha ve a Lei , e de que tão bem saberei usar . E diri . poucos dias appareceo Almeida com hom corsario de gindo - lhe agora , Senhor Redactor , os meus agrade - alguma força sobre estas costas , cameaça as em : cimentos pela bondade que teve , rogo - lhe queira barcações que se dirigem para este porto . Infeliz . fazer - me de novo o obsequio de inserir tão bem es . monte já conseguio a prezar quatro , dos quacs hun ta declaração ; e por tudo lhe ficarei summamente he o Bergantim Indio vindo da Corunha , e outro obrigado , Lisboa 23 de Maio de 1822 . “ Manoel An , vindo de Filadelfia , cuja esteira , veio de proposito tonio Vellez Caldeira Castel . branco .

seguindo o tal corsario , assim como a de Daoiz e

Velarde , que devião sahir de 20 para 21 do mez Resposta do Provincial dos Franciscanos á Repre - passado . sentação da Communidade de S . Francisco do Por - - As nitimas noticias que temos da nova Hespa . to , sobre não acceitarem o novo Prelado :

nha chegão a 14 do passado , porém esperamos por Reverendo Padre Presidente in Capite do Dog . momentos a chegada de varias embarcações que es . so Convento de S . Francisco do Porto , = 0 Es . távão para sahir de l ' era Cruz . Estas nos tirarão da pirito Santo lhe assista . = Recebi com a devida impaciencia em que estamos sobre as occurrencias estima e satisfação a Carta segura qne Vossa Re . mais recentes daquelle reino , pois que se certefica verencia me enviou , em que vinha huima represen . com bastante fundamento que havia oppozição ma tação dos Religiosos moradores nesse nosso Con - nifesta entre o chefe Iturbide e o Congresso reuni . vento , assignada por elles , na qual declarão pe . do na Capital . Por isto se disse , e não o devemos la dita representação , e assignaturas que não ac - duvidar , que considerando - se aquelle chefe perdido ceitão para Prelado dessa Communidade ao religion e compromettido quiz consultar - se com o General so que para ella foi nomeado : querendo em tudo Cru % sobre o partido que a prudencia lhe dictav : consolar aos meus Irmãos , e subditos ; e com muita tomar em sua difficil situação , e que seguindo a opi . especialidade ao & religiosos de que se compõe essa não deste tinha aberto as communicações com os che . Communidade que pelas suas virtudes , e letras de fes das tropas expedicionarias Hespanholas , e do fazem acredores de que o Reverendo Definitorio to . Castello . Esta noticia por sua importancia inerece me em contemplação a sna representação . Rogo confirmação ; porém tornasse verosimil pelas ante pois a Vossa Reverencia queira sossegar o espirito de cedencias que já tinhamos , e pelas circunstancias todos os seus subditos neste particular ; e como ho , que apontão de Campeche , De Vera Cruz nos dão a je he dia impedido , e não se pode fazer Definição , entender que em consequencia da chegada simulta he a razão porque eu não dou já a Vossa Reveren . nea de varias embarcações de Cadiz e Catalunha car cia a certeza do novo Prelado , que o Reverepdo regados de liquidos tinhão estes baixado depreço Definitorio elegera , para ease Convento . Espero que consideravelmente , chegando a agua ardente a 25 sobre este ponto se não dê mais bum só passo , por pezos fortes , quando poucos dias antes se tinha por que no Correio de quarta feira eu farei vêr a toda 40 correntes ,

(Carta particular .)

FRANÇA .

perderão aquellas provincias . Dizem que o Impera . Paris 21 de Maio .

dor Alexandre partio já para o exercito , e que as . ? " (Correspondencia Particular .)

ultimas ordens communicadas ás . tropas indicão a 79 A opinião publica manifestou - se claramente , abertura da campanha . (Carta particular .) durante as ultimas eleições . O Ministerio deverá ter

Samoa reconhecido , mesmo nos departamentos onde triun :

VARIEDADES fon , a força desta opinião pelos meios que precisotz A experiencia tem mostrado que os argumentos empregar e os esforços que foi obrigado a fazer pa : de apalogia são , em geral , os mais convincentes ; nesta ra alli a atabafar . As eleições do Grande Collegio consideração he qne , nas circunstancias actuaes , jnlgá . de París , consternou os Uliras , pois que este acon mos deverlançar mão de hun discurso , que pelos prin tecimento he de tal importancia , que elle por si só cipios que nelle se desenvolvem , e as observações equivale a buma revolução . He incrivel a satisfa que contém , parece em muitos pontos , poder ap çio que manifestão os Parisienses por terem alcan plicar - se aos ultimos acontecimentos , assim como çado esta victoria apezar de todos os obstaculos que os DÓS80B interesses , e á nossa situação politica . lhes poz o poder .

He este discurso o Projecto da representação a S . Não façais caso das contradicções que notardes M . C . e apresentado pela Commissão especial ad nos periodicos deste correio , pois posso assegurar . hoc das Cortes de Hespanha em Sessão de 24 de vos , tanto pelo que resulta da correspondencia do Majo : Norte , como pelas noticias Diplomaticas , que o Senhor : - Os representantes da nação Hespa . Imperador Alexandre partio para o Exercito , e nhola reunidos em Cortes na Legislatura do presene que as hostilidades devem começar se o não es . te anno de 1822 , não podem deixar de olhar com tão já .

a mais profunda dor a critica c desconsoladora si . Os fundos publicos Hespanhoes snbirão em Lon . tuação em que se acha a pátria que os honron , de . dres ; porém achão - se estagnados em Paris , e o esta positando em suas mãos a alta confiança de seus fil rão até que as Cortes tenbão decidido a questão do toros destinos . Não cumpririão com a sagrada obri emprestimo .

gação em que os constituie tão grave e delicado care Os nossos Ultras contão , e exaggerão , e celebrão go se não levantassen respeitosamente a voz ao thro . os triunfos cediciosos de Hespanha , e o feroz jubilo no áugusto de V . M . para patentear ao seu Rei Con que manifestão relatando os assassinados dos patriot stitucional os males que affigem e ameação estil na tas Hespanhbes , bastarja na falta de outras provas ção heroica ; ipales tão grandes , e que apresentão para convencer . nos de que elles são os qua excitão riscos tão imminentes , que aterrão a imaginação de e pagão os assassinos . Que estranho pode ser que se qirem os contempla e que exigem o remedio o mais alegrem de vêr que se derrame o sangue Hespanhol , prompto e efficáz . Não , porque as Cortes julguem homens ' n costumados a celebrar os estragos que a qire pode perigar a liberdade da patria ; não sea guerra civil cauzava em outro tempo entre sens mes . ohor , a liberdade está firmada em bases indestructi mos compatriotas ! ! Cada dia fazem mais vêr estes veis e de homa eterpå duração ; mas sim porque nescios como os conhecia bem aquelle que disse qiie julgão indispensavel evitar a efuzão de sangue , as no fim de tantos annos = nada tinhão nem esqueci . violencias e os desastres , que sem fruto algum pa . do , nem apprendido .

ra oś illusos que os fomentão , cobrirão de pranto e I ' : ; . SAXONIA .

fato o nosso territorio , . : iii ' Leipsick 9 de Maio .

Senhor , V . M : não ignora , nem as Cortes setem O actual Sultão Mahamud II , be hum dos homens esquecido dos passados distúrbios que em differen . mais teimozos que se conhecem . Contio se ipuitos tes sentidos tem agitado a nação ; e que se conside lances da sua vida , nos quaes não tem huvido forças ravão como ligeiras perturbações indispepsi veis , para o fazerem desestir do que huma vez tem con . que vem sempre depois das grandes mudanças po . cebido . Sua tenacidade não he effeito de convenci . liticas , ' e pouco a pouco se desvanecem ; ' a expe . mento , mas sim de puro caprixo , e de obstinada tei . riencia tem manifestado desgraçadamente , que erão ma . Passou a maior parte da sna vidia na conipa . origem de convulções mais violentas , e que portan . nhia de mulheres , até que em 1808 sobio ao thro . to tem sido funestissima a indifferença com que se no em consequencias do assassinio de seu irmão Mus . olhárão . tafá IV , e de seu tio Semlin III , é nenhum co . A linguagem da verdade he a que se deve fallar nhecimento tinha então do povo que hia a gover . aos Reis justos e beneficos que reinão pela lei , nar . Apontão . se na historia do seu reinado aconte . e que com ella no coração só anhellão a felicidade de cimentos verdadeiramente tragicos , e que provão a selis subditos . Senhor , esta nação heroica está já fa . dureza do seu caracter ; hum delles foi o exterminio tigada de ver as continuas maquinações dos priver , dos Beys e mamelucos do Egypto que forão assassi . sos , é os repetidos ataques que experimentão suas nados no Palacio do Cniro no 1 . º de Março de 1811 , " sabias instituições ; é ainda que nada receia por el contro ó assassinio de Soleiman , baxá de Bagdad , las , irrita - se e exaspera , e as Cortes , e o Rei cujo destino se tornou por alguma forma heredita . Constitucional devem tranquillizalla é assegurar sua rio naquella familia . (Expectador Europeo .) . ' confiança , livrando - a assim dos dezastres em que

– Continuão as negociações , porém a conducta ' talvez podesse cabir , e dos horrores em que talvez dos Turcos fará com que haja guerra , a pezar das se precipitasse . diligencias dos diplomaticos . Em Constantinopla be · Ha dous annos , Senhor , que V . Magestade como geral a sede de sangue . Quando chegou a noticia amoroso pai dos povos , jurou livre e espontanea . da morte de Ali chegárão a desafiar a Russia , e ago . ' mente a Constituição politica da nação Hespanhola , sa com a ' da revolta de Scio , até perigará a vida ' decidido a fazer sua eterna felicidade . Naquelle ine do Grão Senhor e seus ministros se diremo indicios moravel dia em que V . Magestade deo hum passo de querérem transigir . A Russia , pela sua parte não tão altamente glorioso , todos os Hespanhoes , amana quer perder a occasião de adquirir pelo menos a tés do seu Rei e da sua liberdade , conceberão as Moldavia e Valaquia . A respeito destas ' provincias ' mais lisongeiras esperanças ; e ao ver com tão ' ines . já Alexandre disse = Le Grand Seigneur a cessé de plerado acontecimento atónita a Europa inteira , pasa regner . O grão Senhor cesson de reidar . - As outras mados os inimigos dos homens ; e afogadas as pai . potencias consentem já disso , e fazem bem visto não xões as mais indómitas , ningueai podia duvidar o poderem impedir ; porém os Turcos só á forçá ' que era chegada a mais vantajosa e bem combipa

da occasião de assegurar para sempre a dita ; a glo . zendo - o marchar mais em harmonia com a verda . ria , a grandeza e o poder da nação que jazia exani - deira opinião publica , que be a raioha do mundo , ' me e moribunda . Porém certamente , Senhor , não e cuja torrente não he dado aos homens contrariar . ' temos tirado todas as vantagens devidas da feliz e Então se uniformará , Senbor , esta opinião , que Da opportuna combinação , que naquelles primeiros realidade he huma só , a saber , amor a Constitoj . momentos nos offerecia hum tão venturoso futuro ? ção que juramos , e se consolidará firmemente por

A nação Hespanhola , Senhor , vendo o vagar com meio da franqueza c boa fé , persuadindo - se todos que caminha o Systema Constitucional esta imersa 08 Hespanhoes de que seu governo está identificado na nais dolorosa desconfiança . Esta desconfiança com a causa da liberdade , e que o throno e a re . que exalta e exaspera os animos de todos os Hespa presentação nacional , formão huma liga indisso . uhoes augmenta - se diariamente vendo claramente a lovel , huma barreira de bronze onde se despeda . andacia com que alguma nação estrangeira , ou para ção quantos debaixo de huma ou outra mascara in . ini lhor dizer seu Governo , ipfue nas nossas pertur . tentarem arrancar - nos o precioso tbesouro de nos . bações ; proteje e excita nossas desavenças , e com sas garantias . Vejão os povos depositado o poder en imposturas e calumnias trata de desacreditar nossa pessoas amantes das liberdades publicas . Veja a da . santa revolução .

cão toda que o nome e as virtudes de verdadeiro A nação Hespanhola , Senhor , julga combatida a patriota he bom timbre , são os degráos para subir sua liberdade vendo a morosidade com que se pro ao lado de V . M . para merecer seu favor , para ad . cede contra os que a atacão frente a frente , e a in . querir as graças que lhe he dado distribuir ; e re . solencia com que fazem alarde de suas maquinações caia o rigor da justiça e a indignação do Rei so . os inimigos da Constituição , jactando - se abertamen . bre os malvados qne ouzão profanar seu augusto e te de hum proximo triunfo .

sacrosanto nome , como grito de máo agouro para A nação Hespanhola , Senhor , está possuida do a patria e liberdade . mais amargurado desgosto , vendo em algumas das Assim o esperão as Cortes , Senhor , assim o espe . slas principaes provincias intregue o governo em rão e pedem encarecidamente a V . M . que para mãos pouco espertas , em sugeitos que não gozão do aquietar os temores que nos assustão , e para con amor dos povos . E a impunidade dos verdadeiros ter os males , que como deixamos indicado nos asea . delictos , é as perseguições infundadas e arbitrarias ção , digne - se dispôr , Ozando das faculdades que a que em algumas dellas se advertem com escandalo V . M . concede a Constituição , que immediatamente tem a todos os bons em huma anciedade e desaco - se arme e augmente a milicia nacional voluntaria cego que podem ter funestissimas consequencias . em todos os povos da peninsula , pois estes cida . ' ' E qual será , Senhor , o perigo em que estará a dãos , armados em defeza de suas propriedades e li . tranquillidade publica quando a estas desconfian . berdade , são o mais firme apoio da Constituição . ças que abatem a nação , a estes temores que a ro . Que com igual presteza se organize e attenda ao deião , a estes descontentamentos que a affligem , se exercito permanente : este exercito tão digao da unem as maquinações e esforços intestinos das pes gratidão de V . M . e do reconhecimento da patria , soas que por desgraça tem mais confiança nos sin . e cujas façanhas e virtudes são a admiração do uni . céros e enganados povos ? Fallão as Cortes , Senhor , verso . Ao mesmo tempo as Cortes esperão que V . de alguns ministros do sanctuario , de alguns ambi . M . manifestará decedidamente a todos os governos ciosos prelados , e de homens que deixavão o secu . estrangeiros que directa ou indirectamente quizerem lo , e renunciavão aos interesses mundanos para se tomar parte em nossos interesses domesticos : que a entregarem á oração e á virtude ; e agora desprezan . Dação Hespanhola não está no caso de receber leis : do a moral evangelica , o espirito da verdadeira re que ainda tem força e recursos para fazer - se respei . ligião , e a doutrina de paz do divino Mestre , não tar : e que se com tanta gloria tem sabido defcoder só abuzão das funcções augustas e veneraveis do sa sua independencia e seu Rei , com a mesma , e aia . cerdocio , para espalhar a superstição e a desobe . da com maiores esforços saberá sempre defender sen diencia com maximas e conselhos contrario , á jus . Rei e sua liberdade . As Cortes igualmente esperão ta liberdade assegurada na nossa Constituição , mas que V . M . tomará as mais energicas medidas para até perjuros e sacrilegos , fanatizão e sublevão os conter og fanccionarios que se não excedão nas pro . povos , intrigão aos que seduzem , misturão - se com viocias dos justos limites de suas attribnições , e pa . os foragidos , e com a predica e com a espada , eom ra exterminar os facciosos onde quer que appareção . o influxo e ouzadia ; se aprezentão a escravizar , re . Lisonjea - se o Congresso de que a respeito dos eccle voltar , saquear , e incendiar os povos , inngodan . siasticos e prelados que promoverem o fanatismo e do - 08 de sanguc , e fazendo da desditoza Hespanha a rebellião , tomará V . M . tão energicas e formaes hum theatro espantozo de huma guerra civil , com providencias que aterrados desappareção destes ter . o louco intento de derrubar para sempre a illustra . Fitorios , para nunca mais soprarem o fogo da dis ção , a liberdade , o throno , e a reprezentação na cordia , e acender a funestissima chamma da sa pers . cional .)

tição . Corroborão , Senhor , quanto deixamos exposto , As Cortes , Senhor , julgão por agora indispensa . as facções que vão apparecendo em todas as Pro . veis estas medidas geraes , que rogão a V . M . po vincias , particularmente nas de Catalunha , onde , nba immediatamente em pratica , sem prejuizo de como he potorio , tem sido tão grandes as occurren . todas as optras que , estando nas attribuições de v . cias , que horroriza o recordallas , e treme a penna M . The parecerem oportunas para affiancar a ordem ao escrevellas .

publica e a segurança do estado . Esperão ao mesmo Em tal situação , senhor , quando a tranquillida . tempo que se una estreitamente á representação pa . de do estado vai a cahir , se não se accode com hum cional , que dezeja firmar para sempre o throno in prompto e efficaz remedio , faltarião as Cortes ao violavel de V . M . e a Constituição que nos rege , seu nais sagrado dever , que be procurar por to . e que no anno 12 promulgárão as Cortes Geraes e dos os meios a conservação e a dita da heroica e Extraordinarias . Nesta união , Senhor , para dar desgraçada nação que representão , se não recor . completo remedio aog males e perigos que ficão re ressem a V . M . com o devido respeito , porém com feridos , e para assegurar a tranquillidade desta nação a energia propria de deputados de hum povo livre , heroica trabalhe - se de continuo , e lançando mão de a rogar - lhe que com mão forte arranque de buma vez quantas medidas executivas e legislativas perigirem as rajzes de tantos desastres e perigos , dando com as circunstancias , consolide - se por hşma vez a glo . toda a força e energia que lhe concedem as leis , ria , e o socego das Hespanhas , suas saptas leis , e hum novo e vigorozo impulso an seil governo fa ena eterna felicidade .

tomar

espanhola não recursos para fazi do defender

ao tal situata lahir die , faltaria

Sabbado 8 . Junho de 1822 .

DIARIO DOS GOVERNO .

N° 133 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertè ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ros .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Decreto das Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da

Nação Portugueza de vinte e quatro do corrente mez , que dá Carta de Lei

boya fórına aos Governos das Provincias de Africa , e Forças Mi om João por Graça de Deos , e pela Constituição da Monar - litares , que nellas se empregarem ; tudo na fórma acima decla

quia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algar . tada . Para Vossa Magestade ver . 3 Anastacio José Pedroza a fez . vès , d ' aquem e d ' além Mar em Africa , etc . Faço saber a todos os A folh . 167 vers . do Livro 1 . º das Cartas , Leis , e Alvarás , fica nicus Subditos que as Cortes Decretárão o seguinte :

registada esta Carta . Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Nação em zo de Maio de 1812 . = José Joaquim Rafael do Valle . Foi Portugueza , tomando em consideração o officio do Governo , ex publicada esta Carta de Léi na Chancellaria Mór da Corte e Rei pedido pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , em da - no . Lisboa 1 de Junho de 1822 . Como Vedor Francisco José Bra . ta de quinze do corrente mez , acerca da necessidade de mandar Vo . Registada na Chancellaria Mór da Corte e Reino no Livro para a Possessões Portuguezas , na Africa , huma força regular , á das Leis a folh . 67 . Lisboa 1 de Junho de 1822 . = Francisco José qual se concedão algumas vantagens : Attendendo a que o Gover . Bravo . , no está em plena liberdade de prover , segundo julgar convenien . se , dentro dos limites de sua competencia , sobre a segurança , e

MINISTÉRIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . defeza de quaesquer Provincias Portuguezas , e a que das Cortes somente depende a parte legislativa , Decretão o seguinte :

Para o Concelho da Fazenda . 1 . Os Governadores das Provincias de Africa , que até , , Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da agora sc denominavão Capitanias Geraes , serão Militares de profis Fazenda , que pelo Concelho da mesma se ponha a lanços para se são , e ficarão Pesidentes das Juntas de Governo , que alli se acha - arrendar , na forma das novissimas ordens , a Commenda de S . Mi rem instauradas , em quanto não se estabelecer nova forma de Go - guel de Poiares da Ordem de Malta , na Provedoria de Lamego ; verno para aquellas Provincias , ficando todavia independentes das tendo - se em vista , que o dito arrendamento ha de ter principio mesmas Juntas na administração de todos os objectos militares , e pelo S . João proximo futuro . Palacio de Queluz em 3 de Junho vencerão mensalmente a quantia de duzentos mil réis a titulo de de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , , gratificação , além do soldo de suas Patentes ; ficando assim decla N . B . Do mesmo theor se passou Portaria ao dito Tribunal Tada a resolução das Cortes dada em onze de Fevereiro do preo , para se arrendar o Passal de Poiares , na Piovedoria de Lamego ; sente anno , e quaesquer ordens , que em virtude della se expe . cujo arrendamento ha de ter principio pelo S . Miguel proximo dissem .

futuro . 2 . 0 Aos Oficiaes Militares destacados na Africa , afóra os Outra igual Portaria , para se arrendar a Baliagem de Lessa , vencimentos , e considerações , que lhes pertencerem , segundo o na Provedoria do Porto ; tendo principio o arrendamento pelo S . artigo quarto do Decreto de vinte e oito de Julho de mil oitocen . João proximo futuro . tos e vinte e hum , se contará dobrado o tempo daquelle serviço , assim para as reformas , Corno para as competentes condecorações .

Para o Thesouro Publico Nacional . Nesta disposição se coinprehendem os Officiaes da Armada , que servirem saquelles Paizes , vu que por mais de hum anno estive ,, Manda EiRei , pela Secretaia de Estado dos Negocios da rein estacionados das suas Costas .

Fazenda , remettér ao Thesouro Publico Nacional , a copia inclusa 3 . ° Os Officiaes Inferiores dos destacamentos na Africa da Ordem das Cortes Geraes , é Extraordinarias de 3 do corrente , vencerão soldo dohrado , e etape ; e os Soldados perceberão os com o requerimento junto dos Negociantes da Ilha de S . Miguel , vencimentos designados no citado artigo quarto do Decreto de acerca dos exorbitantes direitos , e portagens , que se exigem da vinte e oito de Julho , e servirão somente por espaço de trez an importação do sal na mesma Ilha ; para que , pelo mesmo Thesou . nos , findos os quaes o Governador , e Commandante do Corpo lhes ro se lhe dê o devido cumprimento . Palacio de Queluz em 4 de darão suas baixas , se as requererem , ficando a cargo do Governo Junho de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , : o seu transporte para Portugal .

A citada Ordem dos Cortes he do theor seguinte . . . 4 . ° Se porém os sobreditos Officiaes Inferiores , e Soldados , : ,, , Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - As Cortes Ge obtidas suas baixas , quizerem continuar a residir em territorio de racs , e Extraordinarias da Nação Portugueza , mandão remetter ao Africa , terão preferencia en todos os Officios , e Empregos , para Governo o reqnerimento incluso em nome dos Negocianter da Ilha que forein aptos , ou se lhes ministrarão os meios possiveis para o de S . Miguel , queixando - se dos exorbitantes direitos e portagens , New estabelecimento .

que abusivamente se lhes extorquião da importação de sal naquel . • s . ° . Os destacamentos destinados para a Africa poderão ser la Ilha ; a fim de que reverta ás Cortes com resposta e informa formados de Companhias provisorias , formadas de praças de todos ção a este respeito . O que v . Exc . levará ao conhecimento de is Corpos do Exercito , nos termos do artigo oitavo do mencio . Sua Magestade . Deos guarde a V . Exc . Paco das Cortes em 3 de niido Decreto , e serão depois organizados da maneira , que se achar Junho de 1822 . = João Baptista Felgueiras . Seahor Sebastião adequada á natureza do Serviço .

José de Carvalho . , 6 . " Ficão revogadas quaesquer disposições na parte , em not forem contrarias ás do presente Decreto . Paço das Cortes em

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA . vinte e quatro de Maio de mil oitocentos e vinte e dous . - Por tanto Mando a todas as Authoridades , a quem o conhe . . ,, Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da cimento , e execução do referido Decreto pertencer , que o cum Marinha , que o Concelho do Almirantado de acordo com a Junta prão , e executem tão inteiramente como nelle se contém . Dada da Fazenda da Marinba , faça apromptar a Escuna Princeza Real , 510 Palacio de Queluz em vinte e nove de Maio de mil oitocentos para ir ao Rio de Janeiro com escala pela Madeira , e Ilha de vinte dops . ' = Ellei Con Guarda : = ' Candido Jes & Xavier . Sant - lago zahindo no dia is do corrente . Palacio de Queluz em

Carta de Lei , por que Vossa Magestade Manda executar o 6 de Janho de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTICA . : do dever ; e procedendo contra elles no caso de reincidencia ,

dando parte por esta Secretaria de Estado : E ordenando - lhes outra „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de sim , que satisfação promptamente as requisições que os Ministres Justiça , participar ao Juiz de Fóra da Cidade de Vizeu , que sen . The tem feito , e fizerem sobre os mappas dos nascidos , e mortos do - lhe presente a sua informação sobre o requerimento de Bonifa - das suas respectivas Freguezjas . Palacio de Queluz em 4 de junta cio Antonio de Moura Curto e Gouvêa ; Juiz Administrador que de 1822 . = José da Silva Carvalho . , , . foi da casa da Condeça de Annadia D . Maria Antonia , em que , Sendo presente a Sua Magestade a informação do Intendese pede varias explicações , e providencias a respeito da Administração te Geral da Policia , e a do Corregedor da Comarca de Villa 11 da mesma Casa : Sua Magestade resolvera que usasse o Supplicante cosa , sobre o requerimento de Fr . João de S . Rafael Ratinho , Lee dos meios legaes perante as authoridades competentes , por tocargo professo da Congregação de S . Paulo , primeiro Eremita , qu : este negocio meramente ao Poder Judiciario , do qual se não pode se queixava das violencias com que tinha sido opprimido , even tirar sem offensa da Lei , que concede ás partes os recursos neces . xado pelo seu Prelado ; e verificando - se das ditas informações ser sarios para o caso em que se julgão prejudicados em sens direitos : improcedente a queixa , e escandoloso o procedimento do Suppli E ordena Sua Magestade que o dito Juiz de Fóra ficando nesta in cante , com manifesta offensa da moral publica , e vexame do povo telligencia assim o cumpra , e execute , deixando aos interessados de Souzel , donde foi mandado retirar para o Convento de More livre o requererem pelos mejos , e perante quem o julgarem con - tes Claros , com inhibição de regressar para Souzel : Manda , veniente ; ficando o mesmo Juiz de Fora , outro sim , advertido pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , transmittir 20 para nunca mais tornar a mandar escrever por mão alheia as infor - mesmo Intendente Geral da Policia o dito requerimento , documco mações que devem subir á Real Presença ; por que sobre ser huma tos , e informação do Corregedor da Comarca de Villa Viçosa , pa falta de respeito alheia inteiramente dos costumes Nacionaes , e ra que fazendo ajuntar todos os papeis que tiver , relativos ás da boa pratica dos Magistrados dignos , que nunca deixão de eso culpas do recorrente ; remetta tudo ao respectivo Prelado , afia crever por sua propria mão , nem ainda quando se dirigem aos de o fazer julgar conforme as Leis do seu instituto ; e que a ies . Tribunaes ; he tambem huma irregularidade , e incongruencia , que peito do mesmo recorrente tome aquellas providencias que julgar pode ser de graves resultados ; não bastando para desculpar o Juiz necessarias . Palacio de Queluz em 4 de Junho de 1822 . = Jesi de Fóra o caso do impedimento , por que a Lei então lhe nomêa da Silva Carvalho . , , hum Substituto , que será inutil , a não prestar para esta , e para iguaes occorrencias . Palacio de Queluz em 3 de Junho de 1822 . . = José da Silva Carvalho . „

, , Manoel José da Silva e Sousa Cavalleiro professo na Ordem „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de de Christo e Escrivão do Officio da segunda Vara do Juizo da Justiça , remetter ao Intendente Geral da Policia a relação inclu - Correição do Crime da Relação , e Casa desta Cidade do Porto sa dos individuos , que não tendo outros meios de subsistencia inais etc . Certifico , e faço certo em como em meu poder e Cartorio se do que seus officios , vivem ociosos , e por este meio se tornão sus achão os Autos de Livramento Crime do Réo Bacharel Gaspar peitos ; para que na conformidade das ordens das Cortes , faça en . Joaquim Telles da Silva Menezes da Cidade de Braga , prezo nas trar no serviço do Exercito os vadios , que forem capazes para es . Cadêas do Aljube da mesma Cidade , e nelles a folhas duzentas e te serviço , e proceda contra os outros na forsia da Lei , dando noventa e tres versọ se acha a sentença do theor seguinte : conta por esta Secretaria de Estado de assim o haver cumprido .

, Accordão em Relação etc . Vistos extes Autos consta delles Palacio de Queluz ein ; de Junho de 1822 . = José da Silva Care ser accusado pela Justiça em seu Libello folhas vinte verso o Ba valho . ,

charel Gaspar Joaquim Telles da Silva e Menezes da Cidade de „ Sendo presente a Sua Magestade a conta do Juiz do Crime Braga , e prezo nas Cadêas do Aljube da mesma em vinte e quatro do Bairro da Mouraria , servindo pelo de Andaluz , datada de 29 de Agosto do anno proximo de 1821 , não só como cuinplice de de Maio proxiino preterito , participando que na noute de 28 das associações criminosas , e anti - Constitucionaes , em que escandalo 7 para as 8 horas fóra prezo , e conduzido á Guarda do Campo de samente se declana contra o Supremo Governo actual , que felis Santa Anna hum marcineiro chamado Francisco José Moreira por mente nos rege , mas muito particularmente porque na noite de ser encontrado , junto á mesina Guarda , a dar pancadas em sua mua 23 de Agosto do dito apno de 1821 encontrando - se com buma lher , e seu sogro ; E que com gritarias promoveo o concurso do patrulha do Regimento de Infanteria N . º į se propoz a seduzilla , Povo a clamar , , larga , , larga , , e mata ; e a insultar a Guarda não e allicialla contra o mesmo Supremo Governo promovendo huma só de palavras , mas apedrejalla , principalmente defronte do mata desgraçada Anarquia : Contraria o Reo folhas 24 , que he hum bom douro do dito Campo , onde cresceo o tumulto de tal sorte , que Christão : e perfeito Cidad o obedecendo religiosamente ás Leis , e a Guarda disparou tres tiros , que nenhum prejuizo causarão , semi Authoridades constituidas , em observancia das determinações das embargo do que apedrejárão até ao largo de S . Jorge ; podendo nes Cortes Constituintes da Nação Portugueza , que respeitou sempre ta occasiáo prender unicamente dois sugeitos , que se dizem do publica , e particularmente não podendo ser arguido por crimes em numero dos que atiravão as pedradas , os quaes com o sobredito contiario se não por pessoas suas inimigas , que tem protestado pero marcineiro se achão na cadêa ; e que igualmente o segundo Aju . dello = Examinadas as provas com a circunspecção que a materia dante do Corpo da Policia fora tambem apedrejado por auxiliar a exige , apparece em primeiro lugar o Summario a que procedeo prizão , acontecendo o mesmo a hum Soldado de N . ° 16 , que fic por Ordein da Intendencia Geral da Policia o Juiz de Fora do cou com a cabeça contuza : Manda ElRei , pela Secretaria de Es . Crime da Villa de Barcellos contra as pessoas que pertendião pe ! . tado dos Negocios de Justiça , que o sobredito Juiz do Crime din turbar o socego publico espalhando ideas inconstitucionaes , e das ga o fim que teve o processo , a que devia proceder por este acon : 9 testemunhas que nelle depõe em 17 de Agosto de 1821 não bas tecimento . Palacio de Queluz em 3 de Junho de 18 22 : José da huma que falle no réo , mas continuando o mesmo Ministro o Sum Silva Carvalho . ,

mario em 12 de Setembro do mesmo anno por outra ordem da „ , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de mesma Intendencia Geral , logo a primeira testemunha do numero Justiça , que o Reverendo Bispo de Vizeu , chamando á sua pre . 10 depõe contra o Réo ter lhe ouvido dizer que os Russos postao sença o Abbade de Villar , Luiz Gaspar Alves Martins ; o Vigario vão os Perinéos contra a Hespanha , e pão tardarião em Portugal , de Lobão , João Gualberto Pina Cabral ; o Cura do Barreiro Joa e que tinha ouvido ao Commandante da Patrulha da noite de 23 quim de Mattos Viegas ; o Cura de Nandufe , Francisco Bernardes de Agosto de 1821 que o Réo a quizera alliciar ; a testemunka de Figueiredo ; o Cura de Mollelos , Manoel Fernandes da Matta ; onmero 11 que se persuade pertencer o Réo á associação inconsti o Cura de Silvares , Antonio José de Carvalho ; o Abhade de Cac tucional , a testemunha numero 12 suppõe ser o Reo membro da nas , o Abbade de Castellocs João de Mattos Viegas ; e o Vigario mesma associação ; a testemunha numero 1 ; , que conhecera em de Sant - lago os reprehenda aspera , e se veramente em seu Real humas . contestações que tivera com o Réo em huma Botica que Nome , pela omissão ; e negligencia que tem tido no cumprimen . elle não era affecto ao Systema Constitucional ; a testemunha 20 , to das ordens que tão recommendadas lhe tem sido , de instruirem que lhe ouvira dizer que maldita fosse a revolucão que lhe viera seus Freguezes nos principios Constitucionaes , fazendo - lhes co desarranjar o scu Despacho que esperava do Rio de Janeiro ; tes . nhecer não só as grandes vantagens que lhes resultao do actual temunha 21 o Cabo Commandante da referida Patrulha , que de Systeina , mas que este em nada se oppõe ás máximas da nossa San - põe contar - lhe o Réo o que se dizia até em papeis publicos suce ta Religião ; chegando o total abandono dos seus deveres , a não cedido em Lisboa no dia 17 de Agosto referido sem que conste lhes terem lido , nem explicado os Decretos , e Ordens emanadas de qualidade alguma de aliciação , ou seducção ; o mesmo depóe do Soberano Congresso , que para este fin Thes tem sido transmite a testemunhà 22 hum soldado da mesma Patrulha ; e o mesmo tam tidas pelas competentes authoridades ; tomando a mais activa vigie ' bem a testemunba 23 outro Soldado della , sendo por todos tres lancia , se depois de assim admoestades , cumprem com táo sagra• . com o Cabo ; e nada mais ha neste Summario que faça calpa 20

Réo , não havendo nelle mais testemunhas , que de ouvida sobre mostrando a excellencia do actual Systema , mas pelas suas virtu . o tasto de alliciar a l ' atrulha , e de presumpções de ser o Réo des , conhecimentos , e cordeal adhezão á justa causa . iraconstitucional . = Segue - se outro Summario a que procedeo o Corregedor da mesma Cidade de Braga em consequencia de hum

Villa da Praia . Oficio do Coronel du Regimento de Infanteria N . ° 3 em 25 do A Junta participa que D . Fr . Jeronymo da Soledade , Bispo mesmo dito mez de Agosto participando - lhe o facto da alliciação daquella Diocéze , cheio de humanidade , e filantropia propria de da laruldve objecto deste procedimento , em que principiando por hum tão digno Factor , sabendo da cruel epidemia que tem gra perguntas ao Réo , e acarcação com o Cabo Commandante da Pa - çado em S . Nicoláo , huma das Ilhas que compõe aquella Provin irviha , o . Soldados della , tanto das respostas ás perguntas como cia , e onde a falta de soccorros tinha feito perecer hum não pe . militu principalmente das acareações não resulta culpa alguma 20 queno numero de seus habitantes ; generosamente ofereceo a quan lico , concordando os acareados , que tanto o Réo os não alliciou , tia de duzentos mil réis para a promptificação de hunga Botica , e que pelo contrario era tão Constitucional que dissera que os Sol de hum facultativo , que a Junta tinha mandado preparar . A mes dados se deri o mostrar Constitucionaes na cccasião , e todo o Ci ma Junta posto que não acceitasse aquelle generoso offerecimeni . dadão devia defender com o seu sangue a Constituição , e Causa to , por já ter dado as necessarias providencias que estavão ao seu da Nação ; o tain . bern the não formão culpa os depoimentos das tes - alcance , Tho agradeceo sobre maneira . temunhas deste Suimario , porque humas são as mesmas que já antes ter jurado , depondo agora com differenca suspeitosa , e de

Braga . monstrativa de má vontade coutra o Réo , e outras abonão a sua

Juiz de Fóra do Crime dá parte que no dia 4 do corrente conducta , e por isso para cabal averiguação da verdade das culpas Março , fôra preco pela sur Justiça Antonio José Ribeiro , que se imputadas ao Réo , que até aqui se não mostrão provadas , em vir - achou ser dezertor de tres Regimentos , prin . eiro das Milicias da tude das Portarias do Governo de 4 e 13 de Setembro de 18 : 1 , Cidade de Braga onde servio na 2 . Companhia ; segundo no Re foi nomeado o Desembargador desta Relação Bento José de Mace giciento de Infanteria N . ° is ; e terceiro na Arti heria N . ° 4 , do de Araujo e Castro para ir de vassar sobre o crime da alliciação onde servio na 9 . * Companhia ; a que segundo as noticias que ha , da Patrulha , que se imputou ao Réo , e inquirindo este Ministro se prezume que he hum formidavel ladrão o Chefe da Quadrilha . 88 testemunhas escolhidas entre as de maior fé da Cidade de Bra ga descobrio a innocencia do Réo em vez de lhe formar culpa , de

Sant - Iago de Cassini . tal sorte que se faz desnecessario tratar da sua defeza aliàs honro 0 Juiz de Fora participa que no dia 16 do corrente Março , sa , já pelos depoimentos das testemunhas de sua Inquerição , já fôrá prezo hum dezertor do s . a Companhia do Batalhão de Caça pelos documentos que ajunta . = Por tanto , e mais dos Autos ab - dores N . ° 2 , por nome Domingos José . solvem o Réo por falta de prova das culpas arguidas , mandão seja solto dando . se baixa nellas não estando prezo por outras , e pague

S . Vicente da Beira . as custas ex . causa . Porto 21 de Maio de 1822 . = Mendonça Sa O juiz de Fora dá parte de se ter prendido no dia 27 de raiva = Sá Lopes = Bacellar Caldeira = Seixas .

Fevereiro proximo passado hum dezertor do Batalhão de Caçado ,, E não se contém mais em a dita Sentença , que eu Escri res N . 2 , chamado José Rebordão , o qual remetteo ao General vío aqui fielmente fiz passar por Certidão , e á propria nos ditos do districto ; e participa que o seu districto se acha ein socego , Autos me reporto . Porto 23 de Maio de 1822 aonos . E eu Ma que não ha salteadores , e que o Systema Constitucional vai pro 108l José da Silva « Sousa a sobscrevi e assignei . ,

gredindo admiravelmente ; e os Parocos que lhe consta terem nas suas Homilias desenvolvido o Systema aos povos , são o Vigario da Villa , Fr . João Mendes de Abreu ; e o Cura de Finalhos , Aria

tonio José Neto , é o Cura do Louriçal Euzebio José Martins , e Relação dos Parrochos , e mais Ecclesiasticos que tem prigado a o Cura do Sobral do Campo , Manoel Ribeiro Garrido ; que me

bem do Systema Constitucional ; segundo as contas dadas pelos rece particular menção o Escrivão Bonifacio José de Brito , que respectivos Ministrós Territoriais , em consequencia das Ordens não se contentando em mostrar a sua adhezão ao actual Systema expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , nas suas conversações familiares , vai todos os Domingos , e dias comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus dis . Santos pelos differentes povos em distancia de duas legoas , ensi trictos , e o zelo com que se tem empregado na prizão dos La nar - lhes o que seja Governo Constitucional , e fazer - lhes ver as drócs ; e Saleadores .

yantagens que com elle temos obtido , e hayemos obter para o Monte mór o Novo .

futuro . o Juiz de Fora participa que no dia 19 do corrente , forão

Barcellos . apprehendidos os salteadores Francisco Nabo : José Francisco Lan

O Juiz de Fora participa que os Parocos do seu districto , ca ; José Maria Pinto Franca , Manoel Thomas , dezertor dos todos promovem o adiantamento do Systema Constitucional , e Voluntarios Keaes , e Constitucionacs da Bahia ; e Jacinto Perei que os povos cada dia se convencem mais das vantagens delle , e ra , dezertor do Rego de Inf . N . ° 1 ; e tendo no dia 17 commertido reconhecem a dignidade propria , tomando interesse , e discutin , hum roubo no monte da Herdade da Marinha , Freguezia das Ven - do ao seu modo materias que lhe erão indifferentes antes . das Novas , ferindo e prendendo de mãos e pés ao dono da casa ; e segundo as suas Confissões sahirão de Lisboa no dia 14 sem pas

Estremom . saporte algum , deixando alli mais companheiros , de quem ainda . o Juiz de Fora participa que os Ecclesiasticos Regulares não declararão noines .

daquelia Villa , comprehendendo a corporação dos Religiozos Fran Sant . Iago de Cassen .

ciscanos , e Antonicos ; os de Santa Rita , e Congregação do Ora o Juiz de Fóra participa que em 1o do corrente Março , torio , principalmente durante a presente Quaresma , se tein pres prendera hum dezertor do Regimento de Infanteria N . ° 16 , portado com zelo em promover o Systema Constitucional , socegando noine Elias , e que fizera a devida participação ao Commandante as consciencias tiinoratas das gentes menos instruidas . do Corro , e que remettera dez vadios , para serem recrutados 20 General Governador das Armas de Corte e Provincia da Extrema

Béja . dura ; e que todo o seu districto goza de perfeita tranquillidade , ' O Juiz de Eóra servindo de Corregedor dá parte de ter prena e que está animado do espirito mais patriotico e Constitucional , dido no dia 25 do corrente Março , hum dezertor do Regimento para manutenção do qual concorren os Parocos , como já ten fei de Infanteria N . ° 15 , e que o remetteo ao General da Provincia ; to saber .

e que todo o seu districto se conserva em perfeita tranquilli Беja .

dade . . O Juiz de Fora servindo de Corregedor participa que no dia 3 do corrente Março , fôra prezo pelas suas rondas hum dezertor O Abbade de Castellãos de Cepeda , da Villa de Aguiar de do Regimento de Cavallaria N . 2 , o qual remettéo ao General Sousa , do Bispado do Porto D . José de Noronha Faro e Lucena , da Provincia .

tem effectivamente pregado , e instruido , os seus Freguezes mos . Vianna .

. . . trando - lhes as vantagens da nossa Regeneração politica , e fazen . O Juiz de Fora diz que a conducta dos Parocos da Villa , do - lhes conhecer os bens Reaes que nos resultão do actual Syste Termo , tem sido constante , dando provas decisivas desde o prin ma Constitucional ; e vendo que a Missa Conventual assistia pou . cipio da nossa Regeneração politica , e que , çotre todos constan - ca gente , mudou as suas praticas para a Missa de manhã , aonde lemente se tem distinguido o Abbade da Freguezia de Meadella , concorrião muitas pessoas das Paroquias circumvezinhas ; e isto meso Francisco José Pereira Velloso , não so pela explicação que fazémo praticava antes de sé expediremo as ordens .

- -

principaes , em quanto ao Governo das Juntas , e

confiança publica que nas mesnas se och vi nepo . CORTES . - Sessão 387 . " — 7 de Junho . . sitada , e a maior illustração nas suas deliberaçōs ;

e em quanto ao Governo de hum unico Magi - trado , (Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .)

a vantagem da maior rapidez na execução do Go . Aborta a Sessão as outo c meia horas , leo o Sr . verno Municipal , e major responsabilidade por ser Secretario Sarmento a Acta da antecedente , e seno hon só individno ; disse mais que á vista disto pe . do approvada : passou o Sr . Felgueiros a dar conta zando lemas , e outras vantaging a balança pendiz do expediente , mencionando os seguintes Officios : a favor das anthoridades singilares : observon mais , 1 . º do Ministro da Justiça , remettendo huma conta que além das razōes es pendidors , accrescentava aquel . do luiz do crime do Bairro do Mocambo , sobre a la da tendencia que tinhão sempre os Corpos 1111 devassa que ex . offício tirou , acerca do acconteci . Dicipacs , para usarpar a reprezentação Nacional , niento que teve lugar , entre os Srs . Deputados Pin . c que sendo estes empregados p devididos em pe : to de França , e Barata ; passou á Commnissão do Re qnenos circulos , já mais o poderião conseguir , o q ! le gimento interior das Cortes . 2 . º Do Ministro da Ta certamente farião se chegassem a governar em h . zenda , com huma Consulta da Junta da Fazenda da ma Provincia ; que era certo que as Leis podido Provincia do Maranhão , sobre bum reqnerimento quartar lhe esta tendencia , porém que isto só se po : de Antonio José Meirelles , em que pede se lhe ad . deria effectuar em theoria , e nunca na pratica , pore mitta a pagar por prestações mensaes , a quantia que era impossivel obstar que aquelles qile tem O de 62 contos de réis que deve á Fazenda Nacional , Póder , e os Fundos dc huma Provincia , se 2550 . por diversos contrictos que com a mesma contrahio ;

ontriclos que com a mesma contrahio ; gliem a quella força que os seus principios Thes su . inandon . se á Commissão de Fazenda : 3 . ' Do Mi bmnistrar ; mostrou glie sendo o Governo Executivo Distro dos Negocios Estrangeiros , enviando hama bem organisado , e por consequencia tendo a confi . exposição que fazem os Consules Portuguezes em ança da Nação , os empregados publicos que noipe . Marrocos , Larache , e Tanger , na qual felicitão o ar sendo propostos pelo Concelho de Estado , de Soberano Congresso , e ao mesmo tempo offerecem vem prehencher todos os fins , para qire são escoe para ser applicado para a extincção da Divida Pu , lhidos , e concluio que tendo mostrado quanto era blica , hum dia de seu soldo em cada mez ; O Con . preferivel a authoridade de hum homnem só , aquel . sul de Larache offerece mais para ter a mesma ap . ja de huma Junta Admnistrativa , era da prodencia plicação , 128000 réis annuaes , que vence pela do Corpo Legislativo , desapprovar a creação de cor . Inercê que se lhe fez do Habito de Christo . Foi olio pos , que serião germens de discordia , e perigosos vida com agrado a felicitação , e offerta , mandar . em hum Estado , e por isso votava pela suppressão do esta ultima ao Governo , para fazer effectova a dos artigos do Titulo 6 . º , e que era de opinião que sua cobrança .

a Commissão de Constituição apresentasse outros · Forão ouvidas com agrado , as felicitações que que o substituiosem . ao Augusto Congresso dirigirão , o Juiz de Fora O Sr . Bastos oppoz . se ao Sr . Serpa Machado , e de Messejana , Francisco Ribeiro Pinto ; e o Juiz de disse , que a sua opinião sempre fora de que he do Fóra de Soure , Fruncisco de Paula Freire , o qual jateresse dos povos o serem governados o menos offerece para as urgencias do Estado todos os emo . possivel ; por tanto que se a questão versasse só . Jumentos que vencer pela promptificação de Trans . mente sobre se deverião ou não haver Juntas Pro . portes que fizer para o Exercito ; a offerta foi . man . . vinciaes , e elle se podesse persuadir de que se po . dada ao Governo para cuidar na sua cobrança . . deria passar sem ellas , e sem cousa que as subs .

Distribuirão . se pelos Srs . Deputados 136 Exem . titnisse de boa vontade votaria contra o seu esta . plares de huma Obra que ao Congresso offereceo , belecimento ; que porém via que o verdadeiro es . o Corregedor de Portalegre , Antonio Joaquim de tudo da questão era sobre se convinha mais crea .

rim - se essas Juntas , ou novas Magistraturas , reves . : Fcita a chamada disse o Sr . Soares Azevedo , que tidas das attribuições , que se dão aquellas no Pro . se achavão prezentes 128 Srs . Deputados , o que jecto de Constituição . Declarou - se por tanto a fa . faltavão 20 sendo 19 destes Senhores com licença ver das Jontas , é contra a pertendida creação de motivada . .

novas Magistraturas . Observon que tendo estas de Ordem do Dia .

Scr occupadas por honens poineados por authori . Entregou o Sr . Borges Carneiro alguns artigos do dade Real , ouvido o Concelho de Estado , nunca projecto das Eleições , que a Commissão de Consti . podesião gozar do grao de confi . inca , de 900 . is tnição ' redigio de novo : mandárão imprimir . se . ; Juntas , enjos Membros nomeados pelo povo serão

Igralmente se mandárão Imprimir hans artigos , sein duvida mais da sua confiança e approvação . que offereceo o Sr . Ferreira Borges , para substituir Servio - se para o provar até de him dos principios o Titulo 6 . º do Projrcto de Constituição . . do Ilustre Preopinante , que havia dito 902 os

Entrou em discussão o artigo 182 do mesmo Tj . Dlembros das Juntas gozarão da confiniça prece . tulo , adiado da precedente Sessão .

dente , e os Magistrados da consequente ; pois : O Sr . Manoel Antonio Carvalho tomon a palavra primcira não exclue a segunda , vindo assim as jun . e em bom longo discurso mostron , quanto se devia tas a gozar de huma duplicada confirma . Observou preferir o Governo Popular , á quelle que pode exer : que já na Constituição havia sufficiente nirdero de cer huma authoridade singular ; que o priineiro tem Magistrados , para se irem crear miis ainda , qnan . a confiança dos Povos que o elegem , e o segundo do o seu excesso se deve reputar huma verdad ir tem a opinião contra si ha muitos annos ; fez rer praga . Disse que quando os Despachos são obri que os Pretores e Proconsules Romanos erão o fla de poucas pessoas elles quasi sempre são deterinia gello das Provincias para onde erão pandados a gounados pela protecção eo favor , e que isso he oques vernar , e fazendo sobre o objecto varias reflexōes actualmente incomo está accontecendo : que o con conclnio a favor do estabelecimento das Jantas Pro . trario as nomeações populares são regularmente de . vinciaes ,

i terminadas pela opinião publica , e pelos princi O Sr . Serpa Machado combateo a opinião do II . pios de utilidade geral : sendo esta outra razão po : Justre preopinante , expoz quaes erão as vantagens que preferia o estabelecimento das Jualas ao de no . do Lum , e de outro Governo Provincial , sendo as Vas Magistraturas . Reflectio que os povos obedecem

da Pinto . de Portalegre ao Congresso of Exem .

Eitulo 6 . 20 Sr . Ferreio imprimiimp

dimidar mais ao ministes do Ministeriali

com mais resignação as decisões das Antboridades , época que apontava , se dorassem mais hum mez es . em cuja nomeação intervierão , que ás daquellas tava Portugal perdido , e que a ellas se deve , ter em que não intervierão de maneira alguma . Notou corrido então inmenso sangue , e por ' jsso se oppo . que os Magistrados , a quem se quer encarregar a ria sempre a que taes Juntas se estabelecessem em Pora administração publica procurarão provavelmente tugal ; mas que havendo diff ' rentes razões para o agradar mais ao ministerio , que aos povos , e que Ultramar , não tinha duvida em que alli as houves . is Juntas indipendentes do Ministerio serão mais se ; porém organisadas por differinte maneira , da . cuidadosas dos intere . ses dos povos . Fallou da res . quella em qne o estão . Fez ver que os Bens em Por . ponsabilidade com que o Illustre Preopinante argu . tugal , ou são de Concelho , ou Nacionaes , qne es . mentara : mostrando que ella ainda se podia fazer teo ultimos não podem ser administrados pelas Jun . mais effectiva a a respeito das Juntas , que dos Ma . tas , porque dizendo o Projecto de Constituição , que gistrados : e perguntou contra quein a decantada só cstarão reunidas as Juntas apenas dous incizes em Jesponsabilidade se havia feito effectiva , fallando cada vez , ser - lhes - ha impossivel cuidar na arrecada ke tanto nella ba perto de anno e mrio no Congres . fio , e fiscalização das Contribuições , e sendo estas so ? Passou depois a ajalysar as attribuições adini . depois de determinadas pelas Cortes , encarregadas l ; istrativas , enumeradas no projecto de Constituição , ao Poder Executivo , he da atıribuição do mesmo , e mostrou que todas ellas são mais proprias de Jun . cuidar destas arrecadações do melhor modo que lhe tas , que de Magistrados ; que estes são muito me . parecer . Em quanto aos Bens dos Concelhos , disse nos capazes do seu desempenho , que aquellas , pro que não devia huma Junta creada para huma Pro duzindo varios e fortissimos argumentos a este res . vincia governallos , por estarem os Povos de taes

pcito , Respondeo a alguns contrarios , principal . Concellos , na antiga posse de lhos governarem as I niente ás da reprrhensivel conducta de huma ou ou . Suas Camaras , e discorrendo sobre as ontras attri .

tra Juota , fazendo vêr , que por huina se portar buições que se querião dar ás Juntas , mostrou que mal se não seguja que outros fação o mesmo , mor . crão incompativeis com a sua natur : za , e impossi . inente organisando - se melhor do que as que actual . vel que as mesmas as podesseni exercer : expoz as mente existem : accrescentando que se por buma ou razões porque os Legisladores de Cadix as havião elitra Junta prevaricar se hão de proscrever todas consentido , e conclujo que não tendo o Reino gran . 68 Juntas , por maioridade de rasão se deverião de estensio , todos os Deputados conhecião as suas proserever todos os Magistrados , pois (excepções fci . nece - sidades , e por isso desnecessario que taes Jung tas nesta classe se não tem prevaricado pouco : 0 tis dc Provincia lhas representassein ' , ' em cons quen . que todavia ninguem admittiria .

cia do que votava , que se substituisse o Titulo 6 . ° . Respondeo igualmente á objecção da falta de ce . do Poder administrativo por ontro , que fossc mais Jeridade nas operações das Juntas , mostrando por analogo ás presentes circunstancias . . . buma parte que a celeridade pode aioda ser maior ; O Sr . Presidente suspendeo o debate para fazer por que o nomero dos seus membros não será tão ler a seguinte exposição . grande , que elles mutuamente se embaracem , c Senlior : - O Tenente Coronel Commandante do mais fazem quatro ou seis braços , que dois , quan . 2 . ° B italhão do Reginiento de Infanteria N . ° 1 ; com . do existe o desejo do desempenbo de ceus dereres : a Officialidade do mesmo Batalhão , ha potico re e mostrando por outra parte que em adıninistração gressado de Pernambuco , tein pila terceira vez a a precipitação , he ordinariamente mais fatal , que a honra de appresentar - se a este Soberano Congresso , demora , que dista pouco da prndencia . Disse mais por occasião da sua proxima partida para a Pro que a administração he o Juiz natural de tudo o viucia da Bahin , aonde vão cheios de satisfação , que interessa á ordem geral , assim como a Justiça com a decisiva prova que o Governo lhes da , de cona o he de tudo o que respeita os interesses particula . fiança na sila conducta , deslipando . os apen is ches ses : o que se estes se não contárão dos Magistra . gados para este novo destacamento . E les esperão , dos , antes se lhes dêo a garantia dos Jorados ; como que contribuindo com quanto nelles está , para a eehão de confiar dos Mägistrados os interesses ge . perpetuidade da união dos nossos Irmãos Bahianos , raes da sociedade que são tanto mais importantes ? com os de Portugal , e desempenbando todos os seus Lenbrou , que quando se traton de sacodir o jugo deveres como briosos Militares , e como Cidadãos ' Francez , os povos de Portugal se não confiarão das honrados , não desmerecerá̃õ já mais aquella confianza Authoridades , que já tinhão ; antes creárão Juntas , ça , que os enche de ufania , e de glosia . E appre . que os povos do Ultramar huns com orden ? do Con , sentando se assim a V . Magestade , elles tornào a gresso , outros sem ella , tem feito o mesmo , que repetir os seus firines protestos de respeito , a este daqni se deve inferir , que a vontade dos povos he Soberano 6 Augusto Congresso , de obediencia ás . a favor do estabelecimento das Jantas , e qnic o Con . suas sabias Leis , e confirmão , e vigorisão , se he gresso conhecendo - a deve conformar - se a ella . Aqui possivel os seus sinceros votos de adliesão ac Syste exclaniou que huma nuvem electrica iria cahir so . ina Constitucional , que felizmente adoptamos , e bre elle : mas que não obstante isso , diria com hum juramos : votos , e juramentos , que cumprirão , e grande . Politico , qne a representação nacional con . gnasdaráð , e que sellaráõ com seni sangue se necesa siste na identidade de ideas de sentimentos , e de sario fôr . Quartel em Belém 7 de Junho de 1822 . = interesses entre o corpo que faz as leis , e o povo Antonio Corrêa de Bulhões Leotte , Tenente Coronel para quem ellas são feitas , e que se os Deputados , Commandaule do 2 . ° , Batalhão de latónleria N . " ') . cm lugar de adoptarem medidas conformes ás idéas , Determinou - se que se fizesse desta exposição menção aos sentimentos , e aos interessas dos povos , vão só bonrosa , e que se expressasse a estes Officiaes a sam de conformidade com suas proprias ideas , sentimen . tisfacção com que as Cortes tem contemplado os sera tos on interesses , não representão a Nação , tras viços já ' feitos pelo seu Batalbão , o qual se lhe de . hem . pa , não fazem Leis , as quaes só mercem este verá levar em conta , no tempo de serviço de desta . " Biome , quando são a expressão da vontade geral , camcnto , e sabírão os Srs . Secretarios Peixoto , el inas praticão actos de tyrannia e despotismo . . Soares Azevedo a participar - lhe isto mesmo ,

o Sr . Soares Franco contrariou as razões expostas Contionou a discussão o Sr . Freire dizendo que o pelo Ss . Bastos , mostrando não ser exacto da parte objecto de qnc ' se tratava era de summa importancia am que havia dito , que os Povos querião Juntas , para a felecidade publica , porque de serein os Po e que ellas lhe erão de utilidade , fez ver que na vos bem , ou mal governados he , que dependia sua

.

Ao Governo : Moradores da Villa da Covilhã ; Camara , Cle - poucos meios da familia , e herdeiros do defunto , é ro , Nobreza e Povo do Concelho de Armamar ; Juiz da Alfandega se lbes não acha furo , não se apressi a conduzir o da Villa de Terena ; José de Almeida , Soldado ; Agostinho Gon

morto á sepultura , e não se envergonha de dizer ao ' salves dos Santos ; José Maria Pereira do Amaral ; Juiz , Vereador

herdeiro 1 se não tem com que pague o enterro , não

her e Procurador da Camara da Villa e Concelho de S . Chrysostomo

, quero acompanhar o cadaver . 59 Se : estes factos da Nogueira ; Filippe Claudio de Carvalho e Lemos . Nao compete ás Cortes : Francisco Xavier Teixeira de Maga

provão o constitucionalismo do nosso Paroco , rer . lhães ; Doutor Manoel Gomes Bezerra de Lima .

doe a Senhora Cámara , o dizer - lhe , que não infor . . Não vem assignado : Cidadão opprimido .

mou a verdade . Revolvamos a medalha , é exami . nemo . la pela parte de Cidadão Constitucional : 0 tal menino . . . muito afeiçoado ao systema da re .

generação , logo desde o principio desta , entrou a LISBO A7 de Junho .

apostar , e teimar 39 que os exercitos Russos e Aus . Desconto do Papel - moeda : - Compra 15 - Venda 14 4 . , triacos havião de dar cabo de quantas Constitui . Patacas 850 .

, , ções se formassem nos paizes do Meio - dia , e que + 99 por m

s por fim havião de dar garrote a quantos Liberaes . Valha . me Deos , Senhor Redactor . . ! Em quan . , , apparecessem na superficie da terra 9 ainda hoje to eu não vir (do que não estou longe) dar nova está da mesma opinião , e supposto a não declara organisação , essencia , e fórma ás Corporações Mi - já a todos , he porque teme . . . . , porém em Sessão nicipaes , on Camaras , a fim de quc pela ingeren . Secreta he huin enthusiasmado Sebastianista . . . cia , que hão de ter na eleição das mesmas , os po . He inegavel , que o Cura d ' almas desde o meado vos por ellas goveroados economicamente , possa de Novembro de 1821 , tem feito algumas vezes , as nutrir - se mantua , reciproca , e cordeal confiança , suas taes , ou quaes praticas Constitucionaes ; porém en quanto isto não acontecer ; digo , e direi , que como se acordou tarde ! Que immenso espaço de . tudo irá não só como dantes , mas ainda peor do correo desde os principios da Regeneração até aquel . que dantes ! Para proyar , e exemplificar esta pro le mez , sem que se ouvisse ao bom Cura huma só posição , basta vêr - se hum dos Numeros da siia Fo . palavra a favor da Constituição ! . £ porque motivo lha , em que apparece o informe que dá a Camara tem elle feito algumas praticas ? Será por affeição da Villa de A . , . , a favor do seu Paroco , que ella ao Systema , como dizem os Srs . Camaristas , ou só . taxa de muito affeiçoado , e amigo do novo Sys . Diente por contemporisar , e vêr , que a imprensa

tema , desde os principios de nossa venturosa mlle geme de continuo com reflexões , e notas contra os , , dança , já na qualidade de Paroco , já na de Ci . servis , e desafectos , á boa ordem ? Nós por cá co . , , dadão , dizendo mais , que tem pregado muitas nhecemos bem o Individuo , tem seus quilates . de ma . , , vezes as vantagens que resultão a todos da nova treiro . . . e costuma dar pelo amor de Deos , o que , ordem de cousas . Para se dar pouco crédito a não pode haveri , este informe , que tem todas as proyas de suspeito , . , Seohor Redactor , ' queira mostrar , por meio do e falso ; basta sabermos , que a Camara não ten) com . seu grande Periodico , estas letras , a quem as qui petencia sobre taes informações , Sua Magestade en . Zer vêr , e peço - lhe não as regeite por envolverem carregou aos Magistrados territoriaes o vigiarein e hum estilo humilde , e muito simples , pois V . m . informarem a conducta religiosa , e politica de seus bem sabe que be o unico que convem á verdade nua respectivos Parocos ; e não determinou , que as Ca . e crua , e qne bem bons escriptores usando delle maras informassem sobre estes objectos ; por tanto tem deixado á posteridade verdades inni interessan só por esta razão he evidente que os Srs . Vereado . tes e conceituosos dizeres . = 0 Precursor de Boas res informárão com paixão conhecida , quanto quiz Novas . o mesmo Paroco , (pois não ha por cá a menor du : vida , que foi este quem dictou a seu bello prazer Senhor Redactor : - Na Relação dos Réos Mili . a informação que os bons Vereadores assigoárão com tares , julgados em ultima Instancia , que foi trans denodado despejo , sem tomarem ao menos por ad . crita no seu N . ° 130 , se acha o meu nome com esta junto o seu Juiz de Fora ;) no que derão mais hu . declaração n . . . desde 26 de Abril de 1822 , por fal . ma prova de que qnizerão obsequiar o seu Paroco ; ta de respeito , e insubordinação : , codemnado no à despeito mesmo de se verem contraditados pela tempo , que tam tido de prizão . . . Em abono , pois força da verdade . Ora , Senhor Redactor , quero fa . da verdade dezejo prevenir o Publico , de que esta zer lhe pêr a razão , que decidio a Camara a fazer declaração não he exacta : por qnanto , se ella se re quanto exigio ozbonus pastor = , os Srs . actuacs fere á somma das culpas , de que fui accusado no Vereadores adquirirão , quando nascerão , huma moi Concelho de Guerra , falta - lhe huma grande parte lestia moral , que a pezar de ser mui grave , todavia dellas , como pode ver - se do Auto de Corpo de Dre familiarisarão - se com ella , a punto de a não pode . licto , que se acha inserto no Processo ; e se allude i rem já curar , c . mesmo não quererem , pelo amor culpa , porque fui prezo , e pela qual fui pelo Con . que lhe tem ! O principal effeito da tal molestia celho julgado sufficientemente punido , com a prizão he , arrastar os enfermos para onde querem os sãos , soffrida , tem de mais a insubordinação , pois que e não para onde devem encaminhar - se : veja agora . fui prezo somente pela culpa de falta de respeito , Sr . Redactor , como os bons dos homens não havião como pode ver - se da Ordem de prizão , expedida a de condescender com os desejos do seu Pastor ? Eu 23 de Janeiro , que tambem se acha junta aos Autos ainda admittiria , que a Camara informasse com ver . e da qual , com effeito , a definitiva sentença mo dade , a pezar de lhe não competir ; porém vejamos , julgou punido . Longe de mim o pensamento de que se o Paroco he muito Constitucional na qualidade o senhor extrahente desta Relação ' , quem quer que de Cidadão , e na de Paroco , como ella informou . seja , haja pertendido voluntariamente aprezentar ao Leva o Reverendo por cada baptisado 480 rs . , ba - Publico , com esta inexactidão , huma prospectiva gatella . . . . e se The não pagão promptamente pro - da minha conducta militar mais feja do qne ella mr . move cxeenção viva contra o devedor , que o não rece , pois que , não devo presumir n ' hum Empre . deixa tomar folgo : eis - aquicomo elle enterra os vi . gado tão pouco valor , que não podessc resisiir a vos ; para com os mortos be mais benigno ; leva por algum impulso de parcialidade , quando o scu cri cada enterramento huma exorbitancia , que muitas ração fosse capaz de o admittir , porém dezejo acla : vezes exige com anticipação , logo que desconfia dos ralla , para inteligencia dos leitores , que soubererii

perdade dezejo

la verdade não lhes et pasita . The huna Corpo

a somma Guerra e do A !

sacta por que fui accusado

conhecer , e destinguir agrande differença , qnc vai efficazes toda a empreza dirigida a perturbar a or . de falta de respeito , a falta de subordinação : en . dem publica , ou a dar escandalo . O Ministro do is . bora seja isso indifferente a algum Official superior , terior , e de Policia se acha tambem encarregado aquem já ouvi dizer , que homa cousa era o mesmo ; de accrescentar que o momento actual redobra este que a outra , o que em verdade me fez compaixão ; risco , e que não pode ser afastado ornão por meio Rogo portanto a V . queira dar lugar n ' hum dos de huma justa confiança no governo , por huma pru . seus primeiros Numeros a esta breve observação . dencia preseverante , por buma moderação sensata , Sou de V . attento venerador . Jacintho Pacheco de por hum espirito de ordem , e de submissão ás al . Lima e Lacerda .

ihoridades . ' Indicando este risco S . M . tem compri . do com o seu primeiro dever ; porém restar - lhe . bia outro não menos sagrado a cumprir , se apezar de

esta advertencia que hoje lhe suggerem seus desvé . NOTICIAS ESTRA NGEIRA S . kos paternaes , viesse a manifesta r - se similhante pe

rigo : pois então seria obrigação impedir pelos meios AMERICA HESPANHOLA .

os mais efficazes toda a empreza que se dirigisse a Hovana 15 de Abril .

perturbar a tranquiilidade pablica ou a produzir Corre como muito certa a noticia de ter entrado escandalo . Hc satisfactorio à S . M . poder esperar Liñan no Mexico com tropas Hespanholas em nu . que a adhesão dos Polaços a sua Patria , triumfrá mero de 2500 a 3000 homens , e que o Congresso sempre entre elles das tentativas sediciosas de al . desejozo de fom ' ntar o trafico , tinha accedido a livre gans espiriuos turbulentos se os houvesse : qne os Po . extricção de metalico , bem que devendo - se intro) . lacos não quererão de certo dar a seus inimigos , a duzir generos ronivalentes ás quantidades que se occasião que estes desejao , de repetir ainda com al . exportassem . Iturbide officiou pompozamente pergun - guma verosiinilhança , a accusação de que sempre tando que lugar se designava ao libertador do N . E . tem sido baldadas , e sem bom resultado todas as áquclle qoe de Colonia o tinha elevado a potencia tentativas para fazerem a felicidade da Polonia , livre e independente .

(Carta particular .) para procurar - lhe huma situação tranquilla e flo . FRANÇA .

Tescente , por meio de huma Constituição , que as . Paris 18 de Maio .

segura sua existencia nacional . O Ministro não du . I O Diario dos debates publica hum documento mui . vida que o concelho de Varsovia , 8C convencerá da to interessante , por isso que seu conteúdo , dá lo . extremada prudencia , e das precauções que a situa . gar a que se formem conjecturas muito fundadas ção do reino prescreve no meio das circunstancias sobre a tendencia do espirito publico cm Polonia . em que se acha , se be que buma vez deve chegar Diz assim :

ao gozo das vantagens que lhe permittem esperar Varsovia 30 de Abril . Tendo os concelhos de Van sna Constituição , e as beacficas disposições de S . vodins feito chegar ás mãos do Imperador varias ex . M . o Imperador c Rei . Conseguintemente o conce . posições lezes , o Ministro do interior expedio hu . Tho de Varsovia procurará sem duvida fazer compre . rra circular na qual se le o seguinte : " Quando o hender a todos os habitantes , que a paciencia e Imper dor pert . ndio restabelecer a Polonia , não te . tranquillidade , são o unico e indispensavel meio , ve outras vistas nem objecto , nem aspirou a outra para conduzir a nação a bum futuro feliz , quando recompensa senão ass gurar a felicidade da Polonia , por outra forma só conseguiria sua total dissolução fazendo com que ella participasse da sorte do seu e ruina . Jmperio , e unindo - a a elle por laços fraternaes do mo ' o que lhe pareceo mais conveniente para con servar as vantagens do seu caracter nacional . Não

NOTICIAS MARITIMAS . se occultarão a S . M . as difficuldades desta empreza

Novios a sahir a 19 de Junho . que con grande sentimento bandonaria , e depois Para o Rio de Janeiro - Navio , Trez corações , João de tes conhecido a impossibilidade , e os riscos da .

José da Silva Campos . sua execução . Esta impossibilidade e riscos não pó - Ilha de S . Miguel - Hyate , Esperança , Francisco dem provir senão dos m smos Polacos . S . M . I . es .

Luiz de Oliveira . tá longe de pensar que possão haver Palacos com Dito . — Escuna , Conceição Flor do Mar , José de disposições bastante hostís contra a sua patria para ·

Abreu . expôr . , de proposito , e por hum abuso culpavel os . seus compatriotas á perda de suas mais lisongeiras esperanças . Porém este funesto acontecimento po . . deria tambem resultar de huma exageração pouco . ' Sahio à luz o Libello offerecido ao Jury contrio meditada das imperfeições que são sempre insepa .

Redactor da " Gazeta Universal , em consequencia do raveis das obras humanas ; de homa imitação servil

que escrevco em o N . 34 da mesma ; como tambem dos meios empregados em outros paizes ainda que

a primeira , e segunda parte sobre a Malagueti , com vistas totalmente differentes , pelos perturbado .

Despertador Brasilience , e Repressntação dos Pau . res da tranquillidade publica ; do methodo insensa .

listas ; e a 1 . ' , 2 . " , e 3 . * Carta ao Padre José Agos . to de prégas vãs throrias , cuja applicação he in .

tinho de Macedo , vende . se pas lojas do costume já coinpativel coin a conservação da ordem sociil ; de

annunciadas , e na de João Baptista Morando , ao queixas da vãidade " offendida on de extravios en

Arsenal . N . 59 . que pode fazer cabir huín desejo ' excessivo de fa . zer - se notavel , assim con10 tambem pode ser effeito

Preços do Pão , e Azeite para a semana de 10 a 16 do de buma pérfida seducção , de huma cega maldade ,

corrente . ou de hum orgulho criminoso .

· Pão de arratel na forma • • • • • • 37 réis . Se similhante pèrigo chegasse a manifestar - se , se . . Metal - . . . - - - - - - - - . . 14 réis . ria do dever de S . M . iinpedir , pelos meios os mais Azeite , a canada . . . . 320 téis

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONALNA

Segunda Feira 10 . Junho de 1822 ,

DIARIO DOS GOVERNO .

N . ° 134 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . . .

' Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Brigadeiro encarregado interinamente do Gover no das Armas da Corte e Provincia da Extremadura , o Processo verbal incluso do réo João Galvão da Origini de Sousa Mexia , Capitao do Regimento de Cavallaria N . ° 7 ; para que lhe mande cumprir a sua sentença , na forma julgada pelo Supremo Concelho de jus tiça , em Sessão de 25 do corrente mez , em que o dito reo he absolvido por falta de prova concludente das culpas de que foi ac cusado . Palacio de Queluz em 31 de Maio de 1822 . = Candide José Xavier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para o Thesouro Publico Nacional . A Anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa .

Izenda , renetter ao Thesouro Publico Nacional o incluso offerecimento , que , a beneficio das urgencias da Fazenda Publi - ca , faz o Desembargador Juiz da Coroa da primeira Vara José Rio beiro Saraiva , da quantia de 1770554 réis do ordenado do De sembargador Extravagante , vencido no ano de 187 ; para que pelo mesmo ' Thesouro se haja de verificar o mencionado offereci - mento no respectivo cofre . l ' alacio de Queluz em 4 de Junho de 18 22 . = Sebastião José de Carvalho . , , i Para o Superintendente das Alfandegas da Provincia da Beira .

Manda Elkei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que o Superintendente das Alfandegas da Provincia da Beira Alexandre Duarte Carrillo Marques , dê immediato cumpri mento tanto á Portaria de 19 de Abril ultimo , pela qual se lhe ma : dou remetter pela dita Secretaria a devassa , em que não sa hio pronunciado o Escrivão do Geral da Villa de Gouvêa Luiz de Almeida Cavacas ; como á de 21 de Novembro do anno passado , a que ainda não satisfez , Palacio de Queluz em 4 de Junho de 1922 . Sebastião José de Carvalho . , ,

Para o Thesouro Publico Nacimal . „ Manda ElRci , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional , a copia inclu - sa da Portaria do Ministerio da Guerra de 31 do mez passado , or . denando a continuação do pagamento dos soldos do Coronel de Aso tilheria addido ao Estado Maior , c ex - Governador da Provincia do Rio Grande do Norte José Ignasio Borges ; a fim de que pelo meso mo ' Thesouro se passem as ordens para a sua devida execução . Pa Jscio de Queluz em 4 de junho da 1822 . = Sebastião José de Car . paljo . »

A citada Portaria he a seguinte . , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , deferindo ao requerimento de José Ignacio Borges , Cor ſonel de Artilheria addido ao Estado Major , e ex - Governador da

' rovincia do Rio Grande do Norte , que o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda expessa as ordens precisasi para que pela Junta da Fazenda da Provincia de Pernambuco ; e á rista da respectiva Guia , sejo satisfeitos ao Procurador do Suppli . cante , os soldos que a este se extiverem devendo , e os mais a que for tendo direito , em quanto por competentes attestados mostrar periodicamente a sua existencia , e o contrario não for determina do . Palacio de Queluz em 31 de Maio de 1822 . I Candido José Xavier . ,

„ O Doutor Bewardo Gorjão Henriquez , Fidalgo Cavalleiro da Casa de S . Magestade Fidelissima que Deos Guarde , do seu Desembargo , e seu Superintendente dos Tabacos , Saboarias e Alfan degas desta Provincia do Minho etc . etc . etc .

„ Faço saber que tendo sido a prevaricação e a estorção pratis cadas pelos Encarregados e Agentes da Administração da Justiça , e os violentos abusos que mais se podia classificar em roubos á sombra da Authoridade Publica hum dos principaes motivos , que exacerbarão os animos , dos Cidadãos Portuguezes , e os induzirão a procurar por meio de huma Regeneração Social o alivio dos males que os opprimião e exaurião seus interesses publicos , e proprie dades individuaes , que erão vexadas , alein de tantos modos , pelos excessivos sallarios que os Empregados exigião , já arbitrarian . ente , já a titulo de hum costume , cuja Legitimidade se não verificava , o que tambem não pode deixar de notar - se em alguns Sallarios , e Emolonientos que se tem contado desde tempos antigos aos Offic cia : s desta Superintendencia , e ao mesmo Superintendente , e devendo huna Regoneração Politica como aquella que felizmente nos acontece , comprehender não somente reformas de abusos que nos são desagradaveis , porém ainda mais daquelles que nos são sua . res , e uteis com prejuizo Publico não devendo exterporem - se os primeiros , entretecem - se os segundos por dictames de desigualdade , ou egoismo , por isso e para obviar pela parte que me pertence a estes a outros excessos , e malversacões quasi geralmente entro duzidas , e aonde conservadas na Administração da Justiça , é que servera de pretexto a extorção e vexame dos Povos , e das partes , que ou pagão por hum preço enorme as diligencias em seu favor , ou sofrem além das penas das Leis aquelles sacrificios de excessi vas despezas , por isso se faz publico o seguinte :

1 . ° Que desde a data deste Edital se não contaráő as dilia gencias , assignaturas , sallarios , e caminhos do Superintendente desta Provincia e seus Officiaes , ein quanto este lugar for por mim exercido senão legitimamente approvado , e os Emolumentos que são especialmente determinados , e particularizados em alguma Lei ou Regimento .

. „ 2 . ° Que succedendo algum Official levar mais do que lle he assim determinado , ou sem que seja contado por este Juizo po derá ser denunciado , ou accusado perante mim pelo crime de pe culato , sendo qualquer denuncia sobre este objecto tomada em segredo , sem que receie quem a der que o seu nome seja patente , e quando succeda que seja contado de mais algum dos emolumen tos 208 Officiaes , e ao Superintendente , e a conta se ache por mim assignada que pode verificar - se por algum incidente involun . tario ou por occurrencia de outras occupações , se pesse caso a parte prejudicada não poder laver a quantia que de mais pagou pelos bens do Official que a tiver recebido , será por mim indeme nizada , visto que a minha omissão mesmo involuntaria não dev ' e pezar indevidamente sobre pessoa alguma .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

Para o Mera do Desembargo do Paço . , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , que a Meza do Desembargo do Paco The faça presente , e dê a razão , por que não tem feito subir á Sua Real Presença a Consulta , a que com a brevidade possivel mandou proceder por Portaria de 8 de Janeiro dofis anno , áccrc ? da materia da informa , ção do Desen : bargador Superintendente Joierino da Alfandega do Porto sobre a entrada dos dois navios = Albertina = e Anlaby = naquelle porto com generos cereaes , acompanhada dos autos de averiguação e summario , a que procedêra , e appenso , que contin riha o processo formado pelo juiz de Fóra do Crime da ' dita Ci - dade , e auto de suspensão do Ouvidor de Valongo . Palacio de Queluz en 0 s . de Junho de 1822 . = Filippo Ferreira de Arau jo · Castro . ,

,, , 3 . ° Que pedindo a equidade , que a paga dos caminhos ' Deo - se o competente destino a huma representa . que vencem os Officiaes que vão a hum lugar , e outros vizinhos

ção , que envia a Coinmissão do Commercio de Viº fazer diligencias em huma mesma sahida seja rateada pelas pessoas inca do Minho , respectivamente ao valor da moedi contra ou favor de quem se fazem as diligencias , assim se deverá

de ouro . cisceada . observar pelos Officiaes desta Superintendencia e as partes interessa

Foi para a Commissão Ecclesiastica de Reforma das o poderão assim requerer . , , 4 . ° Que devendo a Administração da Justiça , e a execu .

hum plano , para regular as Congruas dos Parocos , ção das Leis apresentar sempre hum exterior tão suave , como o

e offerecido por José de Azevedo šá Castello Branco fim a que ellas se dirigem , e devendo os Officiacs de Justiça exer - e cer as ebrigações que lhe são inherentes como deveres seus e não

O Sr . Deputado Substituto pela Provincia do favores que dispendem ; he por isso que elles fazendo - se respeitar Piauhy offerece huma representação sobre objectos pela representação da Authoridade que lhe confão as Leis , devem de Commercio , á qual se deo o devido destino de a par disso fazer amar a mesma Authoridade que exercem pela sua ' pois de breves reflexões dos Srs . Sarmento , Buri expedição , afabilidade , e humanidade com os seus Concidadãos , e ges Carneiro , Segurado , Ribeiro de Andrada , e que por isso serão castigados aquelles Officiaes deste Juizo que mal . Brito . tratarem , despresarem e não acolherem promptamente as justas O Sr . Secretario Soares de Azevedo fez a chama . exigencias dos seus Concidadãos .

da , e deu conta de que se achavão na Sala 1 22 Sri . ,, 5 . ° Que todos os requerimentos e queixas que com justi .

Deputados , que faltavão 25 , e destes 15 com li .

Den ça se me dirigirem , contra Officiaes deste Juizo por incorrerem

cença . em malversação , ou peculato , ou por procedimentos injustos , e inhumanos serão por mim reputados como casos priviligeadas para

O Sr . Ribeiro de Andrada apresentou o numero 96

do Astro da Luzitania , léo parte de bum artigo in . a sua prompta expedição e castigo dos delinquentes e com aquel la importancia , com a qual igualmente considerarei , e castigarei serto nelle , e assignado pelo Amigo dos Homens , com o rigor da Lei aquelles que não respeitarem a Authoridade da Verdade , e mostrou , qne alli be atacado o So . Legitima devidamente explicada , houverem em menos cabo a obec

berano Congresso , nas pessoas dos seus Depotados diencia devida ás deterininações deste Juizo , e não guardarem o 09 Sra . Martins Rastos , Villela , e elle , e tendo DOS . devido acatamento aos Officiacs de Justiça do meu cargo . E para trado o quanto he pernicioso similhante escripto , que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente Edital nos requereo , que a este respeito , se lomassem prom Bugares do costume , Vianna 6 de Maio de 1822 . = Antonio Manoel ptas , , e acertadas prosidencias , em quanto ao de Andrade . Escrivão da Superintendencia o subscrevi . = Bernardo ataque feito ás Cortes , porque pelo que lhe perten . Gorjão Heuriynes = Ao sello = Valha sem sello ex causa = Gorjão

cia , como particular , desse não fuzia caso , porque = Está conforme ao proprio que se affixou . Vianna 17 de Maio de

pada merecia mais do que o seu total desprezo . " 182 2 . = Antonio Manoel de Andrade . Escrivão da Superintendencia

O Sr . Castello Branco disse , que se a injuria era m escrevi Antonio Manoel de Andrade . , ,

feita a qualquer Deputado em particular , este ti nba a Lei , que lhe offerece os meios , para fazer

punir o Caluinniador ; se era dirigida 20 Soberano CORTES . - Sessão 388 . ' - 8 de Junho .

Congresso ao Promotor do Juizo dos Jurados toca .

va accuzallo , e que nunea o Corpo Legistitivo se (Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .)

deve com isso entromelter . · A ' hora costumada declarou o Sr . Presidente aber . Combateo estes principios o Sr . Ribeiro de Andra . ta a Sessão , e approvada a acta da antecedente , da , defendendo com differentes . c novos argumen : passou o Sr . Felgueiras a dar conta do expediente . tos a sua primaria proposição .

Ficarão as Cortes inteiradas do officio do Minis . O Sr . Villela asseverou , que está persnadido , que tro da Marinha , com o qual remette a seguinte par . as suas intenções são bem conhecidas ; que ellas ten . te do Registo :

dem sempre em bem da Nação , e em defender os Registo tomado ás 5 horas e meia da tarde do sens dir ilos , que jamais teve objecto differente em dia 7 de Junho de 1822 .

vista ; que em consequencia destes seus principios Escuna Ingleza , Paquete Commercial ; Comman . nada The resta , senão desprezar a calumnia , que dante , Ernw Niwton ; Porto , Funchal ; Costa , Ilha alli se lhe impita , e perdoar ao seu Author , que da Madeira ; Carga , Lastro ; Dias de viagem 3 ; nada queria delle . Homens de Tripulação , 8 ; Passageiros , 13 ; mala , · O Sr . Guerreiro mostrou a necessidade , de fazer huma .

o Ilustre Deputado o Sr . Ribeiro de Andrada a sn ' s Novidades .

indicação por escripto , e defendeo , que de outra A bordo da predicta Escuna vem o Ex - Governador sorte não se podia votar ; convidou - o em cons : qu n da Ilha da Madeira D . Rodrigo Antonio de Mello , cia a praticar assim , o gne disse passava a fazer , o qual disse , que no dia 22 de Abril , om execução e logo a escreveo , e mandou para a Mcza . das ordens competentes , entregou o governo da mes . I ma Provincia ao Chefe de Divisão Antonio Manoel

Ordem do Dia . de Noronha : que na Ilha estava tudo ein socego ; Relatorio da Commissão de Uutrainar ácerca de não merecendo mencionar se a opinião , e procedi .

Cabo Verde . miento desordenado de alguns poucos individuos , Entrou em discussão o paragrafo 10° do parecer causadores das passadas inquietações . Os passagei . da Commissão de Ultramar acerca de Cabo Verde , ros são : a familia do referido Ex - Governador , o qual he o seguinte : 9 Que se mande arrendatar o composta de nove pessoas ; hum creado de servir ; contrato da urzellia João Antonio Bianchi , Negociante Italianno ; e José · Defendeo a necessidade de se tomar esta medida o Antonio Valle e Silva , Capitão de Tofanteria , o qual Sr . Soares Franco , mostrando as vantagens , qiie reo entregou dois rollos , e olize cartas de officio , qne zultão dos contractos , e o quanto este genero ne do se remettem juntas . Quartel do Bom Successo era ut maior interesse , e digno de todas as attenções das supra . João de Fontes Pereira de Mello , Capitão Cortes , e do Governo . Tenente Commandante .

O Sr . Alves do Rio apoiou muitas das razões do Mandou - se á Commissão de Commercio hum offi . Illustre Preopinante ; votoni , que se recoin mendasse cio do Ministro dos Negocios do Reino , com o pla : áo Governo , que fizesse a arrematação da vrzella ; no que offerece ' a Commissão das Pautas para a mostrou a importancia deste negocio , e fez boni cir : arrecadição externa , e interna dos direitos das al . cunstanciado relatorio de quanto no antigo Gover . fandegas .

do se abusava delle , se desprezava , e pertendia azi .

quilar de todo ; e tendo assim fallado , coneluio a noisa porque entendera aquelle paragr . fo . Moströit favor do artigo . . .

. o Sr . Ferreira Borges , que vistas as informações do Observou o Sr . Villela que se lembrava , de que mustre Membro da Commissão , era de parecer : este genero estava applicado para o Banco do Bra . que este artigo fosse onisso . i sil ; e logo o Sr . Alves do Rio pedio a palavra , e Alguns outros . Sss , fallárão a respeito da materia , disse que passava a explicar o que havia a cste res , e julgando - se discutida , offereceo o Sr . Presidente peito , o que fez , concluindo , que só lhe pertencia á votação o paragrafo , e foi regeitado . . . . huma certa Commissão . .

Algunas observações se fizerão respectivamente Expoz o Sr . Ferreira Borges a sua opinião , no . a huma indicação do Sr . Borges de Barros sobre a tando , quic não só era necessario , que se recommen : importação do azeite de peixe do Brasil , organiza : dasse ao Governo , que fizesse a arrematação da ure da a Companhia , em Cabo Verde , e mostrando o zella ; mas que tivesse em vista as condições do con . Sr . Alves do Rio , que a materia desta indicação he tracto , ao fazello ; observou , que para se enrique . tratada no projecto sobre as relações Commerciaes cerem alguns sugeitos , segundo lhe constava , conio do Brasil , e Portugal ; notárão outros Srs . que não negocio deste genero , inventarão certos ferros , para tinha logar a sopra mencionada indicação na pre a apanbarem conjunctamente com o musgo , c as sente occasião , porque trata de huma cousa , que raizes , para assim a ensacarem , e lhe pezar muito ainda não existe , e qne talvez não exista nunca , mais , do que resulta vão muitos males , não só o des . como he , a Companhia de Cabo Verde ; mostrarão credito da Fazenda mas tambem a sua ponca pro . que o Governo antes de effectuar a organização da ducção , donde virá , que o arrematante futuro , não Companhia deve mandar as Cortes o respectivo pla dará tanto pelo contrato , por isso mesmo , qne tem no , para ser sanccionado , e que então he que o re . tanbem muitas esperanças de que a colheita ha de querimento do Sr . Borges de Barros se deve tomar ser muito menor ; passou a fallari da applicação , em attenção . Depois de mais algumas observações que se faz dos , rendimenros deste negocio para o ficou addiada para o tempo proprio , e conveniente . Banco do Brasil , e concluio opinando , que se deve . Paragrafo 13 . ° Que a telha , e os outros mate . conservar , o que sobre este objecto houver , porqueriaes para a construcção das casas sejão izeniptos se deve tambem conservar aquelle Bineo . ' . ' de direitos , tanto de sabida como de entrada .

Outros alguns Srs . fizerão algumas observações , . : Sr . Ferreira Borges observou que era de abso . sobre a materia do paragrafo , e perguntando o Sr . Juta necessidade accrescentar - se que estes objectos . Presidente , se a Assembléa a julgava bastantemen que se izemptão de direitos se devem entender fa . te discutida , esta resolveo affirmativamente . Posto bricados no Reino . Unido ; que de outra sorte se op : á votação , foi approvado salva a redacció , e se porá sempre a doutrina deste paragrafo . decidio , que o Sr . Villela apresentasse o sen addi O Sr . Fagundes Varella opinon que para obviar tamento relativamente ao Banco do Brasil , para ser todos os extravios e abusos que se possão comiet : discutido , e sobre elle se votari ,

ter a este respeito , cumpria declarar - se , que fica : O paragrafo 11 . ° Que o Governo promova as vão assim izemptos de direitos estes generos , sondo pescarias de Cabo Verde , incluza a das Baleas , por conduzidos pelo Proprietario que os pertendesse , meio de hima Companhia , a qual proponha as con . para a construcção das snas casas . . dições do contrato , que sabiro ao Soberano Con Breves observações se fizerão mais ; e julgando . se gresso para a siia approvação n foi objecto de diffe . discutido , foi approvado coin os additamentos dos rentes reflexõ . 8 , principalmente na parte en que dons Illustres Deputados supramencionados . propõe a criação de huma Companhil , Julgou - se Paragrafo 14 . ° 1 Que se prohiba nestas Ilhas , e bem discutido , e foi approvado na forma en que sijas dependencias a introducção de vinhos , aguas . se achava . :

ardentes , e outros liquidis espirituosos , assim co . Leo o Sr . Soares de Azevedo o additamento do mo o algodão e tabaco estrangeiros . 92 Sr . Ferreira Borges ao paragrafo 10 . 0 , relativamente . Sobre a collocação das palavras deste pasagrafo ao Banco do Brasil , que tie o seguinte :

houve huma brevissima discussão , e decidindo o so . O Governo fica anthorizado para convencionar berano Congresso , que estava sufficientemente disa com os Administradores do Banco do Rio de Janei . cutido , sc offerecco á votação , é foi approvado sal . ro sobre a indemnização de Commissão , que o Bon - va a redação . co percebia na venda exclusivi da urzella , visto Paragrafo 15 . º 7 Que seja igualmente prohibida a cessar a vendagem por elles , dando de todo parte cabotagem aos navios estrangeiros entre as Ilhas de ág Cortes . O qual foi approvado depois de brevis . Cabo Verde , e os outros portos Portuguezes . simas reflexões .

Este artigo foi approvado com referencia a ontro Paragrafo 12 . 6 Que todo o peixe salgado , ou do projecto das relações Commerciaes entre o Bra . escalado , é o azeite de peixe , que se importar de sil e Portugal , e sem outra alguma discussão além Cabo Verde , seja livre de direitos . »

. . . desta reflexão . . . Produzio differentes razões em favor da doutrina Paragrafo 16 . º 5 , Que se estabeleça alli o direito deste paragrafo o Sr . Soares Franco , e logo . o Sr . do Paço da Madeira sobre a venda dos cavios para Xavier Monteiro , expondo a utilidade das Compa . se evitarem as fraudes que se tem commettido . . . phias , para promover , e animar qualquer ramo de O Sr . Ferreira Borges pedio explicações sobre o indistria ainda nascente ; mas que para sempre são que se entendia por este direito do Paço da Madeia nocivas , e causão grande prejnizo ; observou depois ra de qne trata o paragrafo , e tendo - lhas dado é que não he proprio de hum Corpo Legislativo de . Sr . Soares Franco como Membro da Commissão , pas . cretar tributos eternos , ou qne nunca os baja , pois son o Illustre Preopinante a combatellas , sustentan . que isto deve sempre fazer - se conforme as circuns . do , que não podia passar o paragrafo , redigido da tancias occorrentes ; que á vista destas , e de outras forma em que se achava . . . razões que ponderou votava contra esta parte do Depois de haverem alguns Srs . Deputados em bre . paragrálo , isto he , que se decrete , que seja livre vissimos discursos exposto as suas opiniões a este de direitos a entendendo - se ; que por isto se torna respeito , foi pela Soberapa Assembléa julgado sufi eterno este privilegio . :

, ficientemente discutido , e posto á votação foi apa O Sr . Soares Franco expoz as razões ; em que a provado , salvas algumas alterações da redacção . Commissão se fundou , e propoz as intenções e maó Foi sanccionado o paragrafo 17 » Que se abula

Junta da Fazenda da Provincia de Cabo Verde , co . O Sr . Seceretario Soares de Azevedo leo a india mo se a bolio a da Ilha Terceira , ficando em seu lo . cação do Sr . Ribeiro de Andrada sobre a accusa . gar - installada a antiga Provedoria . " .

ção , que fizera ao artigo communicado ao Reda Paragrafo 18 . ° Que se applique á Provincia de ctor do Astro da Lusisania , e inserto em O numero Cabo Verde o mesmo que se determinou para os Aço . 96 do mesmo ; propõe ó Illustr ? Deputado , que se res , isto he que a Provedoria só possa dispender as diga ao Governo , que pelo Juizo competente se to quantias até o Governo a authorizar , alem das me conhecimento da quelle escripto , no qual se ataca orders geraes , e particulares que lhes forem trans . o Soberano Congresso . mittidas do Thesouro de Lisboa . 99

Propoz hum $ s . Deputado que passa sse a quella Suscitou . se hum pequeno debate a este respeito , indicação pelo exame de homa Commissão , a fim e apenas se terminou , perguntou o Sr . Presidente de que esta informe o Soberano Congresso , se foi se o Soberano Congresso julgava a materia em ter - injoriado naqnelle papel , ou se acaso se dirige em par . ' mos de votar sobre ella , e resolvendo que sim , pas . ticular a a , gum , ou alguns Deputados . sou a recolher os votos , e foi approvado da forma Oppozerão - se a esta lembrança os Srs , Soares de que se achava rela Commissão redigido . . . Azevedo e Freire com o fundamento de que , ou a

Paragrafo 19 . º . » Que se applique hum conto de r8 . Commissão havia de informar , que o Congresso annual para a povoação e colonização da Ilha de S . era insultado , on não : que se julgasse q ne sim , Vicente , »

era o mesmo , que prevenir os Juizes de Facto , pa . Opinárão alguns Srs . a favor do paragrafo e disa ra assim o decidirem , ou antes obrigallos a assim serão que votarião por elle se acaso a palavra = co . o declararem , se o parecer fosse approvado ; que lonização = fosse omittida , e propondo - se assim á o mesmo acontecia em o outro caso ; que não se op . votação , foi approvado .

punbão a que se mandasse ao Governo ; mas sem a Paragrafo 20 . Que o milho que se transportar menor recommendação , por que o contrario era de Ilha para Ilha não pague 20 rs . em alqueire : hum dos maiores ataques que se podia fazer á Li .

Foi approvado supprimindo - se as palavras , 20 rs . berdade da Imprensa , cuja lei previne este e moi . em alqueire , e substituindo - se em seu lugar as se tos outros casos similhantes : accrescentou a tudo is . guintes , cousa alguma .

to o Sr . Freire , que a razão destas , e outras accli Paragrafo 21 . ° 9 Que em cada pelle de vaca , que Bações , he o não se haver decidido ainda a sua indi . os Estrangeiros exportaren de Cabo Verde , pagriem cação , sobre a qual a Commissão de Justiça Ci . 100 réis de direitos ' ; 30 réis por cada huma dita vil deo já o seu parecer ; porque não tendo o Pro . cabra , 011 carneiro , além dos 5 por 100 , que motor ordenado algum , nem os periodicos e mais pá . actualmente paga o vendedor . Os Nacionaes paga . peis , q118 se publicão , não pode ter tambem res . sãõ somente hum por cento de sahida . 99

ponsabilidade alguma , por que he prompta a sua O Sr . Xavier Monteiro combateo a doutrina des descnlpa ; que não accuzo11 , por que não leo este te paragrafo , e as opiniões d ' alguns Srs . , que em ou aquelle artigo , impresso n ' hum ou ontro papel ; seu bono havião fallado ; e tendo concluido , foi que requeria por tanto , ' que se tomasse en consi . apoiado pelo Sr . Brito , e por outros , que produ . deração para se additar á lei da Liberdade da Im . zirão differentes razões , e que propozerão a sua prensa omissão . . . . .

O Sr . Xavier Monteirn mostrou tambem , que não • Jalgando - se a materia bastantemente discutida , tinha lugar o passar a indicação a huma Commis . foi posta á votação , e foi regeitada .

são , para informar se tinha ou não lugar , e ten . O Sr . Vasconcellos disse , que o projecto sobre as do feito outras algumas observações , seguio . se o Ilhas de Cabo Verde se achava concluido ; mas qrie Sr . Miranda , que sustentou , que devia passar a lembrando - se , que daquella parte da Monarquia huma Commissão , não para declarar se o escripto raras vezes se sabem noticias , em consequencia de devia ser , ou não condemnado ; mas só para ipfor . não navegarem para alli embarcações , o que atra . mar se atacava o Congresso ; c que era então , que za summamente o commercio , e faz que de sorte deveria mandir - se ao Governo , e mesmo nesse ca algoma se possão fixar as relações Commerciaes , 80 sem recommendação alguma . propunha , que se dissesse ao Governo , que deter - O Sr . Castello Branco sustenton , que a indicação minasse da mesma forma , que para os Açores , fos devia ser immediatamente regeitada ; mostrou que sein no principio de todos os mezes correios , para era hum golpe fatal na Lei da Liberdade da Im as Ilhas de Cabo Verde , Maranhão , e Pará , por prensa , e que o Congresso já mais se deveria entro serem . estas Provincias de grande interesse , e tor : metter em similhante negocio , por ser absolatamen narem - se de grande necessidade as corresponden . te fóra das suas attribuições : sustentou , que somente ao cias , o mais breve , que seja possivel .

Juizo dos Jurados pertencia o conhecer destes casos , · Algumas reflexões se fizerão a este respeito ; é e que a Lei prevenia todos os casos ; que se por oninando alguns Srs . que a indicação passasse ao ventura algnem se achava atacado por aquelle , on Governo , accrescentoui o seu Illustre Author , que por outro qnalquer escripto , que segundo o seu não duvidava votar assim ; e que pedia , attenden . pensar , e generozidade praticasse , ou perdoando do ao que hum sea Collega acabava de lhe lem . , The , ou denunciando o que elle na qualidade de brar , que os mesmos correios destinados ás Provin . Deput : do expõe livremente as stras opiniões , e que cias , que propunha , fossem tambem ao Cenrá . bem sabe , que podem ser censuradas pelo Publico ,

Resolveo - se , que se mandasse ao Governo , para por que não tem duvida algoma que a qnalidade tomar as medidas , que julgar convenientes . de Deputado não o põe a coberto dessa censura ;

Ficou para segunda leitura hum additamento do asseveron , qne elle mesmo tinha sido já victima ' Şr . Arriaga ao paragrafo 11 . º do qual propõe , della , e no mesmo Periodico de que se trata ; mas que em quanto se não crear a Companhia das pesa que nem por isso o acenzára no Congresso , nem em cas das Balê as nos mares de Cabo Verde , fique li . parte alguma , e que tributando - lhe todo o despre yre de direitos todo o peixe salgado , e azeit " de zo , deixou á Nação , perante quem tinha fallado peixe , que d ' alli se exportar para o Reino Unido , com toda a publicidade o ajoizar das suas inten .

Foi regeitada ontra indicação do Sr . Luix Mona ções ; observon , que os seus argumentos não po . teiro relativamente aos direitos de que tratava o pa . dião ser impugnados com o que já se praticon , ragrafo 21 . º do parecer , que se acabava de discutir . quando o mizeravel Sandoval injuriou alguns Mem

foi o scu Cabo Veque

noticias barca

e nem porta , e que ir perante

pegocio ao meponto tão cesar de qualidadera

bros do Soberano Congresso ; porque este ataque bom arranjo do ' recrutamento . E como poderá este mão so dirigia somente a elles ; mas a todo o Corpo ser ben feito se para ajuizar d 18 qualid . des fysicas , Legislativo , em o qual affirmava que bavião par . das recrutas , ponto tão essencial , se incumbe este tidos , e facções que nada menos tentavào do que negocio ao Medico dos Partidos das terras , onde se Jançar novos ferros a todos os Portuguezes ; insistio faz o apuramento dos individuos de qualqner del em mostrar a differença de hum a outro caso , e las ? He pois o meu fim neste pequeno discurso nos . tendo produzido muitos argumentos para apoiar a trar o grande erro que se comwette em mandar . siia opinião , voton de noro que se regeitasse in li . que o Medico territorial seja o duiz nesta cansa . mine a indicação .

He verdade que não fallo por experiencia propria ; O Sr . Xavier Monteiro combateo com muitas , porque , graças ao Ceo , ainda não deixei de fazer e differentes razões as que expendera o Illustre Preo . a minha obrigação em tal ponto ; porém confesso pinante ; mostrou , que sendo inviolaveis as pes . que á força de muitas fadigas , e alguns , dissabo . soas dos Deputados por suas opiniões , e discursos res , o tenho praticado . ' . quando estas erão atacadas , o era tambem a in . Ham Medico de qualquer terra , pela maneira da violabilidade , que então se perdia a sna digoin sua estabilidade politica em Portugal , se pode cone dade , e que na qualidade de Membro da quelle cor - diderar , seja licita a expressão , do genero dentro , po , a offensa se estendia a todo elle ; que por esa e basta para isto o vêr que tanto a sua acceitação , te motivo he que denunciara aquelle artigo ; e como a sua subsistencia , são feitas pela méra von . que já mais faria , se os ataques se dirigissem a tade dos povos . Em taes circunstancias , como po . elle , como particular , por que nesse caso , os derá hum Medico sem grande compromettimento , desprezara , como tem feito todas as vezes , que administrar imparcial a justiça , e muito principal . no mesmo Periodico tem sido injuriado ; que não mente em tal ramo , que causa , segundo observo , o tinha vindo exercer o lugar de Deputado para re - mais decisivo horror aos povos ! Homa grande mo . pellir as injurias , que na qualidade de homem se jestia , hum defeito fysico visivel , que impossibi . The fizer : 10 ; porém que sempre as defenderá como lita ao homem de poder executar as suas funceões , Deputado , e que nunca perdoaria a Escriptorey ve . The casa o maior prazer em tal occasjão ; tal be o nacs , e ignorantes como são quasi todos os de Lisbor ; horror que concebem ao serviço militar . . . Não ha continuoui produzindo muitos argomentos em favor estratagema não ha trabalho por que gostosos não da sua opinião , e sustentando a sua indicação , e passem para se cximirem ; c no meio deste cavado concluindo por votar a seu favor ; pedio o Sr . Bar . mar , o Medico , peqneno baixel , se vê a toda a rito Frio a palavra .

hora a ponto de naufragar . Por hum Lido olha a ' Suspendeo o Sr . Presidente a discussão , e propoz sua existencia politica Vacilante , por outro , as re . á Assembléa , que era chegada a hora de se fechar Jações de amizade , e muitas vezes de parentesco . a Sessão , e que decidisse ella , se o debate devia que tem contrahido nas terras , onde ba annos exis . continuar , ou se ficar addiado .

te , e estes muitas vezes podem ser poderosos moti . Resolveo - se que ficasse addiado para outra Sessão ; vos , que lhe deslumbrem a razão na execução dos eo consequencia passou a dar a Ordem do Dia , seus deveres ; se os cumpre , a intriga está certa ; para Segunda feira , que he o Capitolo da Consti : e os desgostos , e ás vezes de primeira ordem , são tuição , que trata das Juntas Provinciacs , e no as 81a consequencias . J ' rolongamento da hora pareceres de Commissões , Dá - se o titulo a hum Jurisconsulto , que vem ad . e levantou a Sessão ao nieio dia .

ministrar a Justiça em qnalquer terra , de Juiz de Fóra , por isso que o não deve ser da mesma : ' vem para ella immediatamente posto pelo Governo , nem

daqui pode ser tirado , nem o seu ordenado lhe pó . NOTICIAS NACIONAES .

de deixar de ser pago , sem que o mesmo Governo

: o determine ; e ha de o Medico em circunstaocias LISBOA 8 de Junho . .

tão differentes admnistrar huma tal Justiça na sua : Desconto do Papel - moeda : - - Compra syf , Venda 16 . mesma terra , que assim se lhe pode chamar ? Não Fatacas 850 .

me parece acertada esta idéa .

Parecia - me , que melhor seria , ou estabelecer . se + Negamos mui positivamente , que o Sr . De . hum ordenado a bum Medico , que devia ter o ti . putado Lino Coutinho nos fizesse entregar a Nota , tulo de Inspector das ordenanças em cada Provia . a que se refere na sua carta , que fez inserir no cia do Reino , ou quando assim be não podesse fa . Astro N . ° 97 ; pois que tal não recebemos , nem de zer , haver neste ponto a troca dos Medicos , pelo tal temos noticia . E podendo ser verdade , que elle menos na distancia de trez , ou quatro leguas ; e to . a remettesse , certamente o não he , que nos fosse mando para exemplo esta Comarca de Béja , devo entregue : circunstancia esta , que o Sr . Lino Cou . dizer , que hom dos Medicos de Béja devia assistic tinho tinha obrigação de cxaminar , antes de nos in . á revista da Vidigueira , e Villa de Frades ; oou . crepas de huma falia , que (como elle diz) não com tro á da Cubn ; eo da Cuba , e o da Vidigueira , & mettemos até com Notas de menor importancia . revista de Béja ; precedendo primeiramente , e em

todo o segredo alguns a pontamentos de algotas Breve reflexão sobre o methodo da revista fysica molestias , que não são visíveis , nem deixio estra

das recrutas , eo melhor mode de o aperfeiçoar gos , e que somente se observão do tempo dos ata . o exercito de qualquer Nação , he das cousas ques . mais essenciaes á mesma . Nelle reside o poder da Deste modo nem o Medico se compromette , nem força , e o direito desta , sempre foi o mais respei . a justiça deixa de se fazer , nem os povos deixão tasel . A força armada nos defende dos inimigos de serem soccorridos nas suas molestias , no tempo intarnos , e externos , e põe a salvo o Cidadão dos em que o Medico territorial está ausente emprega . ataquas que se lhe podem fazerá sua pessoa e proprie . do neste serviço , por que o outro , que vem , de . dade . E como poderá este exercito ser bom organiza . ve soccorrer aos enfermos . do me lhe faltarem on as peças que o compõe , ou Desta maneira se enchem todos os Ens , e até com estas não forem bem escolhidas ? Depende pois ese · facilidade , e commodidade . Ao Medico que vai ta boa escolha , e a sua quantidade numerica , do á revista se lhe deve dar huma A ponsentadoria , co .

ro se faz a qualquer Ministro ; on Militar , qúan ' Ar Bukovind en Moldaria austriaca , a Provincia do se emprega em qualquer diligencia . ? i Russa da Bessarabra ; e a Moldoria Turca forma .

Rogo a V . pelo bem do Serviço da Patria , quei rião , ' reunindo - se , hum bello reino qite separasia ra inserir esta pequena nota no seu Periodico . Vic es tres grandes Imperios , cuja contiguidade os en . digurira 28 de Fevereiro de 1822 . O Medico do pöeina frequentes choques . Em Nuremberg regulava . Partido da Camara . = João Antonio de Carvalho se tudo por ontro estilo muito distincto , asseguran . Chaves . .

do o ter . sé ajustado entre a Russia e a Turquia bumi

tregaia ou tratado de paz para trinta annos , com és Não nos arrependemos de ter annunciado o livro curiosas condições de que o Imperador Alexandre das Superstições descubertas , Verdades déclarados , e cederá toda a parte da Polonia que se aproprion no desenganos a toda a gente . Elle torna a apparecer já Congresso de Vienno , a qual se dará a hum Sobe . corrigido , e notavelmente aligmentado com o Tra rano de Alemanha tão respeitado na Polonia como ctado . - Ajiuste de contas com a Corte de Roma . Dos seus proprios estados . Em troco deste sacrificio Quem deve ' , prigue ; diz elle ; quem tirou , reponha ; adquirirá a Russia a Moldavia e Valaquia , , on para quem furtou , restitua ,

A melhor dizer as comprará , pois terá que pagar an . Este Tratado he de justiça ; porque dá a cada hom nualmcote á Porta certa quantidade de dinheiro . o que lhe pertence . Alli apparece o Direito antigo , ficaodo desta forma tributaria da Nação quc pená e moderno ; o Primato do Summo Pontifice , e a sava em destruir . legitima atharidade dos Bispos .

Trieste , Veneza , e Leorne são tambem outros trez Estes desenganos são preciso ' s a muitos Portugue . ' pontos que tem a Austria para propagar as noticias zes : são verdades que todos devem conhecer ; e por da Grecia que maig The convem . Porém não pode isso não duvidamos recommendar ao Publico a ela evitar que se sajbão os progressos que o novo Go . leitura . 2

verno Heleno vai fazendo em todos os ramos . Já se Os dezabuzados , e entendedores conhecem bem a designão os seus novos agentes diplomaticos a sa . necessidade da publicação das verdades que contém ber : para a Russia 3 , para França 3 , para fugla . este livro . ini

terra 2 , para Austria 3 , para os Paizes Bairos 2 , Os verdadeiros amantes da Patria a deffendem , e para Napoles , Roma , e Toscana 1 , para Hespa . illustrão buns com a espada outros com a penna . . nha 2 .

O Liyro , e o Appendiz (scparado) se achão nas - Mr . Hume apresentou na camara dos commons logos de João Henriques , Lopes , c Pina , travessa de Inglaterra huma proposta para que o Rei mano de Assumpção .

. dasse tirar huma informação sumaria do estado dasi . - Acaba de publicar . se igualmente . = Luthero , o Hba8 " Jonicas ; e da conducta observada nellas pelag Padre José Agostinho de Macedo , e a Gazeta Uni . . authoridades Inglezas desde que ficarão debaixo da versal ; ou Carta de hum Cidadão de Lisboa escrita protecção Britanica . ao Geral da Congregação dos Beritardos . - Vende - se - À assembléa Legislativa de Corfú em 15 de na loja do Jorge Rey .

. : Abril prolongoli por mais 4 mezes a lei marcial ,

: - Segundo o Moniteur receberão - se no Havre no . TICLAS ESTRANGEIRAS .

ticias do Cabo de 7 de Abril , qnc dizem terem . se EXTRACTO

embargado a 13 de Março todas as embarcaçõcs . . dos . Periodicos estrangeiros .

. franceras por ordem do presidente Boyer ; porém a Vienna , Francfort e Nuremberg são os trez prine 5 de Abril já tinhão levantado o embargo . cipacs pontos de Alemanha , onde se espalhão os A Gazeta de Liño falla das perturbações sus . böctos para accreditar as opiniões ou esperanças de citadas naquella Cidade por causa das eleições , e paz ou guerra . A 14 tinlão perdido os commercian . ainda que aquelle periodico , digno rival da Goicta ies de ' anncfort teria a confiança de tudo quanto se de França , não costtime exagerar similhantes per . dizia pro ou contra ; porém inclinando - se mais a ' turbações , diz com tudo bast : nte para que possa . que a guerra era inevitarch , particularmente de pois mos assegurar que desde o restabelecimento do Cons . de terem recebido as ultimas noticias de Petersburgo , tituição em Hespanha , não se tem visto nenhong e ver confirmada a salida do Imperador para o excF que se lhe possão igualor . Não tem sido precizo alli cito , ca marcha sia guarda Imperial para Varsovia ; que a guarnição faça fogo para dispersis os alvo . foi assim que se vio de repente paralizada a extraor : rotadores como acaba de aconter cm Lião , segundo , dinaria actividade que dias antes reinava na praça publica a dita Gazeta . de Francfort . Sabião tambem terem sida vãos quan : tos esforços tom continuado a fazer o internuncio Ausiriaco en Constantinopla para evitar a guerra ,

Banco de Lisbon . e que á Porta se acha agora menos disposta que A Direcção Geral do Banco de Lisboa em segui nunca a fazer conerssões a Potencia alguma . Porém mento á participição feiti to Diario do Governo em Vienna com tudo querião lisongea t - nos com es . N . ° 62 , convoca a todos que pertendercin ser em pre peranças de paz , inventando novos planos para gados neste estabelecimento para os lugares de sustentar a illuzão . Fallava . se pois de novas pro . Primeiro Caixa postas feitas á Turquia , a respeito das quaes se Primeiro e seguindo Guarda Livros e Secretaria suppõe estarein de accordo as Potencias Cbristãs , Primeiros e Seriados Caixeiros e cuja fraze principal era a crcação de hum novo Thesoureiros das repartições subalternas . estado independente na Valuquine Moldavia , ou só Cobradores na primeira daquellas provincias . Dizia . se que os Porteiros patriotas Austriacos , desejão muito ver as margens Continuos do Damulio im poder de huma nação civilizada que Mossos tone , mais facil e segura a navegação deste rio ; Hajão de apresentar até o dia 17 do corrente , des . poréin não quereriño quo a tal Potencia fosse tão de as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde na sala poderosa que tivesse a facilidade de o fechar quan . . da mesma direcção os seus requcrimentos documenia do quizesse . Seria facil , aceresceutavão , crear ham tados e assignados para que á vista delles a dicece novo reino da Moldavia , se a Turquia , a Russia e ção possa deliberar sobre os lugares que cada a Austria se resolvesse a ceder a parte do territorio ham houver de designar . . . . . que cada huma possuie entre o Dniester e o Danubio .

No

estat fraze prince accorda respeito da novas

Terça Feira 11 . Junho de 1822 .

DIARIO DO

REC

GOVERNO .

Nº 135 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberte ; ' mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror . > 28 . 8KAS

ARTIGOS D ' OFFICIO

Lisboa . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

O Juiz do Crime do Bairro do Limoeiro , servindo tambem Para o Thesouro Publico Nacional .

pelo Bairro de Mocambo participa , que o Clero em geral dos dis „ N Anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da trictos destes jurisdicções se não tem mostrado desafecto ao Syre

1 Fazenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional a copia tema Constitucional , e em seu favor se tem distinguido , e torna inclusa da Portaria de 31 do passado , expedida pelo Ministerio da do benemeritos João Gererpo Efrem , Reitor da Sé ; Joaquim Jo Guerra , a respeito do offerecimento que faz o Juiz de Fora de El . sé Pereira Leite , Prior de S . Martinho ; Antonio Sepulveda e Vas vas Fiancisco Theodoro Infante da Cunha , de todos os emolumen - concellos , Cura da Freguezia da Lapa ; o Bacharel Francisco de tos que lhe competirem pela promptificação de transportes , du Paula Guerra ; o Padre Vicente de Santa Rita ; o Padre João dos rante o triennio actual do seu reterido lugar ; a fim de ser com - Santos da Matta ; Fr . Manoel da Conceição Argĉa , Religioso As petentemente verificado o mencionado offerecimento . Palacio de rabido ; Fr . José de Almeida Draque ; e Fr . Joaquim Cardoso , Queluz em 4 de junho de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . . . tmbos Religiosos do Convento de Jesus , explicando em suai pra A citada Portaria he do theor seguinte .

ttcas aos povos em que consiite o Systema Constitucsonal , e quan . „ Manda E Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da to se avanteja aos outros governos . Guerra , communicar ao Ministro e Secretario de Estado dos Ne .

Chaves . gocios da Fazenda , para seu conhecimento , que nesta data se ex

0 Juiz de Fóra diz que no dia 26 do mez passado . annivera pede Portaria ao Assistente Commissario , que serve de Commis - sario da Installação das Cortes , celebrov a Camara este dia com sario en Chefe do Exercito , a fim de ser competentemente ve - hum solemne Te Deum , a que assistio o Governador do Acan rificado o oficrecimento que o Juiz de Fóra de Elvas Francisco tonamento , e toda a Officialidade dos Corpos de Cavallaria e Ine Theodoro Infante da Cunha , dirigio ao Soberano Congresso de fantaria em graede uniforme , passando depois a huma grande para todos os emolumentos , que houverem de lhe pertencer pela prom - da no campo do Tabulado , onde derão as descargas do costume , ptificaçao de transportes , durante o triennio da sua actual Magis eos vivas ás nossas Cortes ; á noute houve hum luzido Baile , e tratura . Palacio de Queluz em 31 de Maio de 1822 . = Candido cea dada á custa desta guarnição , no qual reinou a melhor ordem , José Xavier . , ,

e a maior profuz : o : Igualmente participa a prizão de dois saltea N . B . Iguaes offerecimentos fizerão os seguintes Juizes de dores , e que no dia 28 do mez passado , os remettco para a Re Fóra : - Juiz de Fóra de Monsarás , João de Magalhães Coutie Jay áo do lorto : e finalmente que no Concelho e Villa , os Paro nho : 0 Juiz de Fóra de S . Vicente da Beira , Joaquim Lopes Barcos continuão nas suas Praticas exortando os povos para serem addi reto de Abreu Sá Sotto maior .

dos ao Systema Constitucional .

Santa Martha . Relação dos Parochos , e mais Ecclesiasticos que tem prigado a O Juiz de Fora diz que no seu districto se tem augmentado

bem do Systema Constitucional , segundo as contas dadas pelos a boa opinião a respeito do noro Systema , para a qual tem con respectivos Ministros Territoriaes ; em consequencia das Ordens corrido a insinuação , e o exemplo de Clero , e em especialidade expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , dos Parocos , que se não tem esquecido de cumprir os seus deve comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus diso res : que os moradores do lugar da Regoa em o dia 29 de Janeiro trictos , eo zelo com que se tem empregado na prizão dos La fizerão huma festa Nacional em a Cappella do Sr . do Cruseiro , drões , e Salteadores .

constante de Missa Cantada a Musica , e Te Deum , para solemni . Fundão .

zar a Installação das Cortes , feita á custa de huma subscripção O Juiz de Fora participa que a Villa , e seu districto se con voluntaria de todos os moradores , e promovida pelo Bacharel Jo serva no inais perfeito estado de tranquillidade ; e que o espirito sé Maria Villela Pereira e Vasconcellos , Bernardo Antonio de publico , he , e tem sido alli excellente em todos os habitantes : Barros , Carlos Antonio Lopes Pereira , e Manoel Teixeira Sarai . que os Parocos , e mais Ecclesiasticos do districto contribuem va ; e orou Fr . Faustino de S . Gualberto Pezo , gratuitamente , muito , para que os povos conheção o bem que produz o Systema que com a sua costumada energia desenvolveo os justos motivos Constitucional . O Prior de Fundão , Joaquim da Costa Pinto Gou de semelhante festividade , e fez conhecer aos ouvintes os bens vêa da Fonseca , e o Prior do Souto da Casa , Felix Antonio Ra resultantes da nova ordem de cousas : assistirão todos os Eccle mos , desde as primeiras Eleições , e inda antes tem demonstrado siasticos , e terminou a função com huma Procissão ao rodor da as vantagens que resultão de Systema que nos rege . O Prior de Capella , tendo precido na vespera luminarias , e fogo do ár ; reie Alcongosta , José da Costa Mattos ; o do Telhado , José Ramos de nou em toda a função a boa ordem , e perfeita tranquillidade . Proença ; o de Perovizeu , Manoel Francisto Pires ; o da Capi

Arcos . nha , Antonio da Costa Pacheco Arrifano ; o Vigario Arcypres . o Juiz de Fóra participa que no dia 26 de Janeiro sempre tre , Fr . Bazilio Cardoso ; o Cura de de Freixial , Joaquim da Sil . memoravel nos Fastos Portuguezes dêo a Villa demonstrações as va Sardinho , o de Lavacolhos , Manoel Antunes ; o de Bogas , mais expressivas , dos seus sentimentos patrioticos , e de adhezão Manoel Joaquim de Carvalho . o Padre Guardião do Convento da á Santa Cauza da Liberdade ; que na Igreja Matriz se cantau Te Senhora do Seixo , Fr . Manoel Perada , e todos os Reiigiosos do Deum , assistindo a Camara , os Parocos , e Clero mais distincto mesmo , distinguirdo - se muito o Padre Fr . Marcos Passante , eo do termo , a Commucidade dos Religiozos de Santo Antonio , e Ex - Definidor , Fr , Gabriel : são da mesma sorte mui dignos de se todos os Cidadãos Honrados . A ' noute aparecea toda a Villa illu rem conhegidos pelo bom uso que tem feito de seu Ministerio minada , e se davão muitos vivas á Constituição . Estes sentimen pregando , e instruindo os povos acerca dos direitos que nos con tos patrioticos procedem em parte da conducta dos Parocos , que fere , e dos deveres que nos impõe nossa Constituição politica . Os de todos tem sido boa , distinguindo - se pela sua edhezão ao Syste Vigarios de Aldea de Joannes , Fatelia , e Janeiro ; os Curas de ma Constitucional o Abbade da Villa Antonio Bento Pereira Aldea do Cabo , Donas , Alcaria , Valverde , e Silvares ; os Priores Dias ; Domingos de Sá Sotto - maior , Abbade de Tavora ; João da de Donzellas , e Cambas com seus Curas ; e em fim todos os EC Cunha Alvares , Abbade de Aboim ; e José de Mello , Abbade de clesiasticos deste districto se tem feito muito recommendaveis . Prosello .

minnie Leibice .

José de Oliveira , vindo da Rio de Janeiro em 99 dias ,

com 50 homens de tripulação , 26 - Passageiros , e i CORTES . - Sessão 389 . ' – 10 de Junho . Hall . . .

Novidades . Presidencia do Sr . Gouvêu Durão .)

O Commandante da Galera , em razão da sua lon . Aberta a Sessão ás outo horas e meia , lèo o Sr . ga viagem , não deo novidade alguma . Entregou Secretario Peixoto a acta da antecedente , e sendo hum Officio que se remette junto . Os seus Passagei . approvada , passoul o Sr . Felgueiras a dar conta do rog constão da relação inclusi . Quartel do Bom Suc . expediente , inencionando os officios , e mais papeis cesso cra e assignatura ut supra . seguintes : 1 . º Do Ministro dos Negocios do Reino , 6 . ° Officio do sobredito Ministro remettendo ou . remettendo huma representação da Camara Nobre tra parte do Registo do Porto , e trez sacos com of . za , e Povo da Villa de Sarzedos , ácerca da forma cios do Governador da Bahia , da Junta da Fazen ção de huma Ponte sobre a Ribeira de Alvito , e da da Ilha Terceira , e do Governo Provizorio de informações , que a esse sespeito derão os Correge - Moçambique para tudo ser presente ao Soberano dores da Guarda , e Castello Branco ; passon á reg . Congresso . pectiva Commissão : 2 . ° com duma Consulta da Juin Registo tomado ás 2 e meia horas da tarde do dia ta da Fabrica das Sedas , e A goas livres em data 9 de Junho de 1822 . Bergantim Portuguez , = Carvalho de 16 de Janeiro , em que dá conta de selis traba . VI = Commandante José Luiz Nogueira Leal , vindo di Bhos , e envia o seu parecer , sobre as reformas que Bahia em 63 dias , com 32 homens de tripulação , taes estabelecimentos precizão , c coino pela maior 4 Passageiros , e 1 mala . Galera Portugueza , Con . parte são da altribuição do poder legislativo , por ceição flor do Már Commandante José de Abreu , isso o dito Ministro remette esta Consulta ás Cor vinda da Ilha Terceiru em 10 dias , coin 30 homedi tes , para providenciar sobre tal objecto como jul . de equipagem , el mala , Hyate Portuguez = Bon gar conveniente = passon á Commissão das Artes : Jesus , Mestre Francisco Xavier Contente , vindo do 3 . ' expondo as providencias que tem tomado , pa . Funchal em 5 dias , 8 homeos de tripulação , & Pas . ra se cumprir a ordem das Cortes de 3 do corren sageiros e 1 mala = Bergantim Portuguez = Dd . te : acerca dos Generos Cereaes Estrangeiros , acha . fim , Commandante Joaquim Francisco de Almuda , dos a bordo do Novo Albertina : 4 . ° Do Ministro da vindo do Maranhão , em 47 dias , 32 homens de equi . Marinha , remettendo a seguinte parte da Registo . pagem , 4 Passageiros , e 1 mala . Registo tomado ás 11 e tres quartos horas da min

Novidades . nhã , do dia 8 de Junho de 1822 . Escuna Portuguee O Capitão do Bergantin Carvalho 6 . º disse , que za Princeza Leopoldina , Commandante o 2 . ° Tenen , na Bahia tudo estava em socego , não tendo occor . te Francisco Luig Paes , vindo do Rio de Janeiro rido novidade alguma depois da sahida da Galisa com correspondencia em 80 dias de viagem , 50 hoe S . José Americ1110 . Tras de passagem os Negocian . mens de tripulação , 16 Passageiros , e 3 , malas = tes Antonio Rodrigues de Araujo , e José Joaquir N . B . O Correio Maritimo Leopoldina traz da Bao Bento Cascaes ; huim Contramestre , e huine Estudaj . hia 63 dias , e de Pernambuco 50 dias de viagem . te : entregou 4 sacos de officios que se remitten jun . = Brigue Escua Portugueza , Lebre , Commandan tos . te 1 . ° Tenente graduado Luiz Antonio Lessa , vin . · 0 Capitão da Escuda Conceição Flor do Alar dis . do do Funchal na Ilha da Madeira , em lastro , em se , que na Ilha Terceira tudo estava em socego , e 13 dias , com 10 . homens de equipagem 8 Passagei . que andava cruzando naquelles mares a Corviti ros , el malla .

Lealdade : entregou 2 sacos ; e 16 cartas de officio Novidndes .

que se remettim juntas . 0 Commandante do Correio Maritimo não adian . " O Mestre do Hyate Bom Jesus ' , disse que ni lli ta noticia alguma do Rio de Janeiro , aonde á sua da Malleira tudo ficavi em socego , e que naquel . sahida ficarão SS . AA . RR . de perfeita saude . le mar cruzava o Brigne Téjo . Os passageiros

Da Bahir confirma as ultimas noticias , incluin - cão Jonquim Montciro da Fonseca , Negociante com do mesmo a do bom espirito Constitucional que rei . duas prissoas de familia , e Antonio Francisco Pa . Hi na naior , e melhor parte dos habitantes daquel checo Cirurgião , e quiatro pessoas de fumilia ; entre la Provincia , onde ficíva tudo em sucego .

gou himna carta de officio . - Igualinente confirma todas as noticias que moderna - . O Capitão do Bergantim Delfim disse , que no mente se tem recebido de Pernaunbuco , e accrescenta Maranhão tudo estava em sucego , e que naquelis que no dia 6 de Abril se appresentára , o denomin Provincia geralniento reina muita adhizão ao Sys . nado Batallião Ligeiro , no largo do Pelourinho , tema Constitucional . Os passageiros são o Alferes

e con grande algazarra , e desordei proferirão a pala . de Infanteria Francisco felix da Fonseca , e os Ne . : vra = Mata Branco = Que este signal anarquico não gocianies Francisco Ramos , Theotonio José Botelho , produira os inf lices resultados que se podião ies . ¢ Antonio Domingos Ramos : entregou huma cart . perir ; por que o Governo tomára tão energicas de oficio . Quartel do Bom Successo , era e assign . l . inedidas , que atalhando o inal quasi na sia origen , tura ut supra , ficarão as Cortes inteiradas . fez restabelecer a ordem , e que se pode dizer que Continuou o Sr . Felgueiras apresentando huma Pernambuco estava em socego . Entregou 4 sacos , e segunda via da representação da Camara do Rio do 7 cartas de Officio que se remettem juntos , O Coru . Jumeiro , e não se tomou della conhecimento , por se mandante do Briglie Escuna l . . sbre , disse , que na ter recebido já a primeira , e se achar An Coimise Ilha da Madeira tudo ficava em sicego , e entregoul são encarregada dos Negocios Politicos do Brasil . 3 Cartas de Oficio que se remeilein juntas . Quare Nio foi pelo mesmo motivo tómadia em conside tel do Boin Succ sso era ut supra João de Foules ração , a seguinda via do officio do Brigadeiro Ma . Pereira de Mello , Capitão Tenente Commandante , dcira , datado de 17 de Março , em que espõe os ficá rão as Cortes Inteiradas .

acontecimentos que tiverão lugar na Cidade da Pa . 5 Officio do mesmo Ministro remettendo outra hia . parte do Registo .

Passá rão á Commissão encarregada dos Negocios Registo tomado ás 9 e mcia horas da noute do dia Politicos do Brasil , os seguintes officios : l . " da Jun . 8 de Junho de 1822 . = Galera Portugueza , Aurora ta Provisoria do Governo do Paraiba , datado de 2 = Commandante o 2 . Tenente graduado Francisio de Abril , acompanhando as copias , de dois Decrc .

do Funchie , graduadozueza , Lebro

taissão da chamadasrs . Depa Dotive

tos que acabava de receber do Rio de Janeiro , as . Passou á Commissão do Ultramar huma Memoria signados pelo Principe Real , o primeiro he o qne offerecida por Agostinho Raimundo dos Reis da Vila manda reunir no Rio de Janeiro , huma Junta de Pro - la de Alcantara , na Provincia do Maranhão , em curadores das Provincias do Brasil , pelo segundo que propõe cinco projectos para a reforma de varias se convidão os Cidadãos Brasileiros , a assenter pra , authoridades , e objectos do Brasil . ça de Soldado , promettendo - lhes suas baixas no fim Distribuio se pelos Srs . Deputados 150 Exempla . de tres annos . A Junta expondo o estado de fermen . res qne do resultado de seus trabalhos , a Commis tação em que se acha a Provincia , pela rivalidade são creada em Lisboa para a reforma do Commercio que ha entre os naturaes do Paiz , e os Européos , offerece , por mão do Secretario da inesma Commis . pede providencias , e finalmente envia o processo , são , Monoel Ribeiro Guimarães . ē sentença , que o Supremo Tribunal de Justiça no Igualmente se repartirão pelos Srs . Deputados os Rio de Janeiro , proferio contra o Cabo de Esqna . Exemplares de huma Carta , intitulada Verdadeiro dra João Carlos Massa , em que he condemnado a Imparcial dos successos da Ilha Terceira , desde el hum anno de trabalhos publicos : 2 . ° Officio da Jun . de Maio de 1817 , até 15 de Maio de 1821 , e hum ta do Governo de Pernambuco , datado de 12 de Supplemento á mesma , offerecido tudo ao Soberano Abril , enviando a correspondencia que teve com o Congresso por Antonio Nicoláo de Moura Stockler . ex . Governador das Armas daquella Provincia , Huma Indicação do Sr . Rodrigo Ferreira da Cos . o Brigadeiro José Maria de Moura , pelo motivo de ta , acerca dos Tachigrafos das Cortes , passou á Com . haver este mandado fortificar a fortaleza de Brum a missão da Policia das mesmas . fim de proteger o desembarque da Tropa que com Feita a chamada disse o Sr . Freire , que se acha . punha a cxpedição destinada para a sobredita Pro . vão presentes 125 Srs . Deputados , e que faltavão 22 vincia ' , projecto que diz a Junta foi anti - politico , sendo 18 por terem licença motivada . atraiçoado , e que desgostou muito os habitantes de

Ordem do Dia . Pernambuco : envia copias de algumas Portarias com

Constiluição . que se creárão alguns Mestres de primeiras letras , Continuou o debate adiado , sobre o artigo 182 do qne se julgárão indispensaveis , e para a creação de Titulo 6 . º o qual trata da creação das Juntas Ad . huma Junta que deverá ter a inspecção das Obras ministrativas de Provincia . Publicas : expõe que não julga economicas as pro . O Sr . Barreto Feio começou a discussão , comba . videncias que se derão sobre o corte do páo Brasil , tendo o artigo , sendo de opinião que as Juntas Pro . requer que se lhe mande entregar homa Planta Ty . vinciaes sendo compostas de diversos Membros , se pografica da Provincia , que Luiz do Rego tirou do rão muito dispendiosas , e ao mesmo tempo , com arquivo Militar , que se provão os lugares vagos plicaráð a execução das Leis , e expoz que o sen de Juiz de Fóra de Guyanna , Serinhem & outro , voto era que em lugar de taes Juntas , fosse no mea . mostra a necessidade que existe de augmentar o Soldo do pelo Povo hum Administrador geral de toda a á Tropa , e a final expõe quanto são gravosos os Provincia , o qual tenha a seu cargo as funcções , Tribuíos que se pagão pela agua ardente , e carnes que o projecto de Constituição dava as Juntas ' Pro verdes , e requer providencias , sobre estes , e outros vinciaes . objectos : 3 . • * Officio do Governo de Minas Geraes , o Sr . Freire foi da mesma opinião mostrando que em data de 7 de Janeiro , expondo os motivos por em França sc tem adoptado este method o com oti . que julgon não devia pôr em pratica o Decreto das lidade . . Cortes de 29 de Setembro , que creou as Juntas Pro . O Sr . Sarmento , apoiou o Projecto , que como vinciacs : 4 . º da mesma Junta , em data de 27 de Fe . emenda ao Tiinlo 6 . º tinha proposto o Sr . Ferreira vereiro , remettendo a copia de bum termo , pelo Borges , mostrando que elle he o mais adequado e qual se mostra a necessidade que teve de proceder applicavel a Portugal por estarem os seus habitan . á creação de hum Batalhão de Caçadores , para a tes accostumados a verem arrecadar a Fazenda Na segurança interna da Provincia , e requer a confir . cional , pelas authoridades que da mesma emenda se mação não só da creação do mesmo Batalhão ; mas mencionão . até da promoção dos Officiaes para o dito nomeados e o Sr . Ferreira Borges defendeo o seu projecto com que já se achão em exercicio . 5 . ° do Governo de varias razões , expondo a sua utilidade . Goiazes , datado de 7 de Janeiro , participando ter o Sr . Presidente suspendeo a discussão para fazer sido installado no dia 30 de Dezembro de 1821 , e ler a seguinte exposição os razões que houve para isso .

Senhor : D . Rodrigo Antonio de Mello , que aca . Fez - se honrosa menção na acta de outro officio bou do logar de Governador da Ilha da Madeira , dirigido ao Soberano Congresso por esta ultima Jun - vem felicitar a este Soberano Congresso , a quem ta , expondo que reunidos o ex - Capitão General da tributa o mais fiel respeito , e obediencia , esperan . Provincia , eos Membros que compuobão a Camara , do que Vossa Magestade , se digne acceitar os pu . se procedeo no dia 30 de Dezembro á sua nomea . ros , e sinceros votos , que constantemente faz , pela ção ; requer algumas providencias , huipa dellas que prosperidade desta briosa Nação , cos firmes seoti . o Soberano Congresso baja de fazer reunir á Pro . mentos da verdadeira adhesão , á santa causa da vincia por varios motivos que a ponta , a Comarca nossa feliz Regeneração , pela qual , e pelo Syste . de S . João das Duas Barras que della se separou ; ma Constitucional , que felizmente nos rege sacrifi . passou esta ultima parte á Commissão do Ultramar . cará o que possue de mais caro , quando a Patria

Igaalmente se fez menção honroza das seguintes assim o exija , Lisboa 10 de Junho de 1822 . = D . felicitações que 20 Soberano Congresso dirigem , o Rodrigo Antonio de Mello . Foi esta exposição ou Corpo Militar da primeira , e segudda Linha da vida com agrado , e o Sr . Secretario Freire sahio a Provincia de Goiazes ; a Corporação da Contadoria expressar - lhe isto mesmo da parte do Congresso . geral da Fazenda da dita Provincia , do Fiscal (n . Continuon a discrissão sobre o artigo adiado , e cendente , e mais empregados na Fundição da mes . fallando sobre o objecto os Srs . Alves do Rio , Soa . ma : do Rererendo Bispo de Angola , em data de 30 res Franco , Peixoto , Miranda , Freire , Vaz Velho , de Dezembro , em seu nome , e do Cabido da Ca e Rebello , achando - se a materia sufficientemente dis thedral de S . Paulo de Assumpção : do D . Prior geral cotida , foi posto pelo Sr . Presidente a votos o arti . Concellario da Universidade em seu nome , e dos Co . go , e sendo rejeitado , se resolveo , que a Commis . negos Regrantes de Santo Agostinho no Mosteiro de são de Constituição tendo em vista as opiniões ex . Santa Cruz em Coimbra .

pendidas pelos Srs . Deputados , servindo - lhe estas de em mais apuradas e criticas circunstancias ? Certa . Bases , formem hum novo Artigo para substituir o mente não . A Lei be igual para todos , a Madeira rejeitado , e bem assim todo o Titulo 6 . º do Proje - be filha como as outras , os seus Povos merecem igual . cto de Constituição , que era fundado sobre o dito mente a beneficencia dos Pais da Patria , elles não artigo .

deixarão de lamentar a sua desgraça , consideran O Sr . Felgueiras lêo a proposta que para empre . do - se em abandono . Sr . Presidente isto pode ter con gados da Secretaria das Cortes fizerão os Srs . Secre . seqnencias funestas , e queira Deos brevemente as tarios , e expondo os principios de Justiça , econo não vejamos . Por tanto não deixarei de chamar , e mia , e igualdade em que a mesma proposta era requerer a V . Ex . haja de dar para ordem do dia fundada , mencionou os nomes , e empregos para que a conclusão das Eleições das Camaras . Quando em são nomeados os seguintes :

buma Sessão aqni se tratou da extincção da Capita . Para Official Maior , Joaquim Guilherme da Costa nía grande da quella llha , cujas attribuições em par . Posser ; Official Maior da Secretaria dos Negocios te devem passar para as Camaras , suspendeo - se es . do Reino ; Officiaes de Secretaria , João da Costa ta decisão com o fundamento de que as actuaes não Cordeiro , Official de Secretaria dos Negocios da Fa . erão capazes de exercer essas attribuições ; que se es zenda ; Diogo José Serumenho , Official de Secreta . perasse pela nova eleição e organisação dellas . He ria da Fazenda ; Manoel Hipolito Gomes da Silva , tempo que nesta Ilha haja o mesmo systema , que Official de Secretaria dos Negocios da Guerra ; Am . em as outras . Em segundo logar que V . Ex . con broxio Gregorio Pereira , Official da mesma Secreta . vide as Commissões de Agrieultura , e Commercio ria ; João Antonio Celestino , Official da mesma Se . reunidas para darem o seu parecer sobre as repres cretaria ; Antonio Xavier Abren Castel - branco , Of . sentações das Camaras , que pedem a revogação do ficial de Secretaria dos Negocios Estrangeiros . Decreto de 9 de Ontubro do anno passado : Decreto

Para Amanuenses da 1 . " classe : Manoel Maria Ca . que apezar das melhores intenções deste Congresso ruço , empregado da mesma Secretaria das Cortes ; foi fatal áquella Ilha , e está fazendo a sua maior Joaquim Ignacio Maciel , Official da extincta Audi . ruina ; da mesin a forma a Commisão de Estatistica toria geral do Exercito ; José Ignacio Gouvêa da para tambem dar o seu parecer (que supponho está Silva Homem , Official da Intendencia geral da Por prompto) para que redigido o projecto que a ella licia .

8 ! mandou remetter sobre a Divisão dos districtos Para Amanuenses da 2 . a classe : Germano Alexan . entre em discussão e se remedêem os males , e ve . dre de Queiroz Ferreira , Official supranumerario da xames qire os Povos soffrem . Mostre assiin este Con Secretaria dos Negocios da Marinha ; Antonio José gresso , que tem em consideração huma Provincia , da Silva Lisboa , Official supranumerario da Secre . a primeira que se unio á mãi Patria , e a unica taria dos Negocios do Reino ; Antonio Joaquim Moi que do Ultramar tem concorrido com avultados si reira , ex . Escrivão do Almoxarife do Hospital Na . bsidios para as despezas do Estado . cional do Beato Antonio .

O Sr . Guerreiro leo hum parecer da Commissão O mesmo Sr . Felgueiras disse que os Sre . Secre - Especial dos Negocios Politicos do Brasil , sobre a tarios não podião deixar de louvar os seguintes In . representação da Junta de S . Paulo , e oltimos ac dividuos pelo bom desempenho das suas obrigações contecimentos do Rio de Janeiro .

. . em quanto estiverão empregados na Secretaria das A Commissão no seu preambulo expõe os accon Cortes , e que agora são deste serviço exclnidos , tecimentos que tem tido lugar nas Trez Provincias do por não serem precisos , Pedro Jarge Demoni = Ma . Sul do Brasil , cujas authoridades superiores esque noel Maria da Costa Posser = João Torcato Soares cidos de juramento de obediencia que prestarão , = José Maria de Sales Ribeiro = Manoel Norberto tem dado o exemplo de insobordinação , c de cojos da Silvu Cerar , e seu filho Manoel Norberto da Sil . resultados as mesmas authoridades são responsaveis . va Cezar Junior .

Passou depois a narrar os documentos que existem O Sr . Secretario Felgueiras apresentou huma re , que provão o expendido , lendo a Representação de lação dos pertendentes que havião requerido os lu . S . Paulo : A representação que se diz dos Povos da meg . gares de Amanuenses , a fim de que os Srs . Deputa . ma Provincia apenas assignada por 21 Ecclesiasti . dos conhecessem a justiça com que se havia feito a cos , 65 Militares , e 25 Empregados Publicos : A re . nomeação .

presentação para que se embarcasse a Tropa Euro Sendo a proposta posta a votos pelo Sr . Presiden , péa ; A expozição do Bispo de S . Paulo , e de seu te foi approvada .

clero que com denodado attrevimento , se ingerio O Sr . Castello Branco Manoel pedio licença para a criticar as providencias tomadas pelas Cortes , en . fallar , e sendo . The concedida o mesmo Sr . disse : sinuando ao Principe Real para que desobedeça as

Sr . Presidente vendo approvadas na acta , as Sa . mesmas , e concluindo , fazendo ao mesmo Principe bias decisões tomadas por este Augusto Congresso buma cxortação , em que Ibe presuade siga o dito na sua ultima Sessão , levanto . me para no mesmo e de Cezar , que he melhor ser o primeiro em huma á vista de toda a Nação expôr ainda por esta vez Aldea w do que o ultimo em hum Imperio , e final . as representações dos Povos da Madeira já por mui . mente ; A expozição que ao sobre dito Principe , tas vezes repetidas . Elles , eu , e toda a Europa (aoß . fez José Bonifacio de Andrada . de aquella nobre Ilha he bem conhecida) se admi . - Expoz mais a Commissão em quanto á Provincia rarão de que tendo sido dito (muitas e muitas ve . de Minas Geraes , o Discurso feito ao Principe por zes) , neste recinto , que de nossos Diccionarios se José Teixeira Vasconcellos , e finalmente as represen . devia desterrar esta palavra = Colonia = vendo tações da Camara do Rio de Janeiro , e as diver . igualmente que naquella Sessão foi supprimido co . sas Cartas do Priucipe Real a seu Augusto Pai , e mo odioso o termo = Colonisação = aquella desgra . mandadas apresentar pelo mesmo Senhor , ao Sobe çada Provincia , seja ainda à unica Colonia que rano Congresso . existe nos dominios do Imperio Portuguez . As Ilhas Passou depois a Commissão no seu parecer a pa . dos Açores , as de Cabo Verde , merecerão já a con . . tentear as razões em que as Corts se fundárão , pa . templação , e uteis providencias deste Congresso , e fa crear as Juntas Provinciaes no Brasil , para Ex . acaso serão ellas mais dignas dos disvélos e cuida . tinguir os Tribunaes do Rio de Janeiro , e para os . dos dos Representantes da Nação . Serão mais inte denar a vinda do Principe Real para Portugal , e ressantes á Monarquia Portugueza ? Achar . se - hão conclue examinando as Cartas do mesmo Principe ,

arios não pelo bom desempregados serviço de

os .

?

I

que a Commissão diz não pode conbinar com aquel . A ' Commissão de Justiça Criminal : Alexandre José de Sousa . las escriptas em Janho do anno passado ; senão jul .

Reconhecidas as assignaturas por Tabellião desta Cidade vol gando que tal mudanca he devida á seducção de te para se lhe dar destino : Antonio Leandro da Silva , e outro .

Ao Governo : Amaro Gomes ; Camara da Villa do Crato ; Fran hum punhado de homens , que á sua sombra perten dem ellevar - se ; por isso propõe , que se lancem em

cisco de Paula Lobo ; Fradique Silocrio de Araujo ; Joaquim An

gelo Coelho Freire ; José de Azevedo Sá Sotto Maior ; Padre Jo perpetuo esquecimento as expressões que nas imes

sé Joaquim Rebordão ; Manoel Carvalho da Guerra ; Paroco e Fre . mas Cartas se cxpendem , certa a Commissão de que

guezes da Fregnezia de Nossa Senhora das Neves do Villarinho o Principe Real mudará de sentimentos ; fazendo - se

dos Freires de Malta ; Prezos sentenceados da Galé Civil . porém responsaveis os Individuos que no Rio de

Ao Governo por parecer das Commissões : Faustino Coelho Janeiro o tem seduzido a praticar actos illegaes de Governo ; accrescenta a Commissão , que se diga ao Não pertence as Cortes : Camara e Povo do lugar de Tamen Governo que faça nomear Juntas Provinciaes em to gos ; José Corrêa . das as Provincias do Brazil , aonde ainda não esti . Não pertence as Cortes ainda achando - se o officio : Joaquim verém creadas : Que faça processar , e julgar os Daurino da Costa . Membros da Junta de S . Paulo ; não lhes executan . Não vem em fórma , nem compete ás Cortes : Manoel Adão . do suas sentenças , sem previo conhecimento do So berano Congressio : Que o mesmo faça ao Bispo de S . Paulo , e aos 4 Deputados da mesma Provincia que assigná rão no Rio , a exposição ao Principe

NOTICIAS NACIONA E S . Real : Que esta disposição não se entende com quaes quer outras pessoas que tenhão tido parte em simi

LISBOA 10 de Junho . lhantes negocios : Que o Governo faça responsavel Desconto do Papel - moeda : - - Compra 15 Venda 14 I . a Junta Provincial de Minas geraes , por não ter Batacas 850 . ainda mandado os seus Deputados ás Cortes , que o exija a responsabilidade dos Ministros , que assi . Ha huma semana , que se annunciou a Sentença , goarão no Rio de Janeiro o Decreto para a forma que anallava aquella , pela qnal forão justiçados o ção do Conselho dos Deputados das Provincias : Que General Gomes Freire , e outros infelizes . Não o par . eontinue o Principe Real a governar no Rio de Ja - ticipamos então aos nossos Leitores ; porque ; além neiro as tres Provincias do Sul com sujeição ás Cor - de outros motivos , tinbamos o de não acreditar , que tes até que sejão sanccionados os artigos adicionaes dois Desembargadores dessem voto contrario , se . da Constituição , ficando respousaveis os Ministros gundo corria no Publico , que já os designava pelos no Rio de Janeiro pelos actos do Governo que do seus nomes ; e só agora annunciamos a quella Sen . Principe Real emapárem , e finalmente que o Sobe . tença , porque a temos da mão . Della vemos , que ranno Congresso discuta quanto antes o Parecer da era huma falsidade o que se dizia dos dois Minis Commissão Especial sobre os negocios Politicos do tros ; As quaes ambos vem assignados a par dos ou . Brasil : resolveo . se . que se imprimisse este parecer , tros ; pois que as nullidades , e injustiças aponta . assim como os votos em que forão contrarios ao pa das , são tão evidentes , que a mais leve tintura de recer da Commissão varios Senbores da mesma , sen - direito he sufficiente para as descobrir . O que se . do o mais particular o voto do Sr . Moura que he ria curioso , era , (se possivel fosse) chamar a hum de opinião , que o Principe Real deve ser chamado a Acto Publico os que derão a primeira Sentença , e Portugal , a cumprir os Decretos do Soberano Con . mandar - lhes , que defendessem o que sentenciárão , gresso . .

sob pena de perdimento dos seus empregos ! Que Declarou o Sr . Presidente a Ordem do Dia para nos diesessem , de que modo não podendo mesmo essa amanbã , e levantou a Sessão , á bora e meia da fatal Rgencia dar Jurisdicção a quem a não tinha , tarile .

(pois que ella não gozava o Direito emminente de

Soberania ,) pôde com todo o Intendente da Policia Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcçdo pe - mais , do que podia a Regencia ! De que modo os la Commissão de Petições nos dias declarados .

Denunciantes , constituidos por isso mesmo Partes , Ems de Junho .

farão admittidos como testemunhas por homens , que A ' Commissão de Instrucção Publica : Paroco Juiz , e Elei . sabião Direito ! Sim ; que sabião Direito ; pois bem tos da Paroquia de S . Miguel de Arcuzello .

persuadidos estamos , que não foi o saber , o que Não compete as Cortes ; por parecer drs Commissões : Fran - Thes faltou : mas sim a Justica : e que por isso saltá . cisco Xavier Mendes . A ' Commissão de Justiça Civil : Capatazes das diversas Com

são por cima de todas as illegalidades , que elles sa

bião ser illegalidades , para a sombra do Sagrado panhias de trabalho desta Cidade . A ' Commissão de Agricultura : Presidente , e Officiaes da Cam

Nome da Lei , que invocárão , cometterem huns pou . mara de Villa Viçosa .

cos de Assassinatos Publicos , e servirem por este A ' Commissão de Fazenda : Viuva e Herdeiros de José da modo a causa da vingança , e receberem alguns por Silva Loureiro , da Ilha de S . Miguel .

este titulo honras , e rendas ! Que nome haverá nos A ' Commissão de Constituição : Francisco Gomes .

Diccionarios assaz energico , para expressar a enor . A ' Commissão de Commercio por dependencia : Manoel Soa - midade de tal crime ; e que castigo nos Codigos Pe .

Daes haverá , que lhe corresponda ! Por outro lado Por dependencia ás Commissões de Fazenda , e das Artes : a Regencia , que nada podia fazer de bem , e que Corporação da Fabrica de Cartas de Jogar .

fez todo o mal que pôde , receoza talvez , de que A ' Commissão Ecclesiastica da Reforma : João de Almeida .

ElRei desse exercicio ao mais glorioso dos seus at . Ao Governo · Bento Manoel de Lima , e ontros ; Proprieta

tributos , ou fizesse chamar a Sentenga , e descobris . rios das vinhas das duas Freguezias Sé e Almacave da Cidade de

se nella a trama da iniquidade , e das torpezas , que Lamego . Não vem em forma , nem compete ás Cortes : Leandro José .

continha , apreseou a execução della , não querep . Não , compete ás Cortes : Agostinho Lopes ; Antonjo ne Sou :

qui do , que lhe escapasse esta occasião de dar mais hu

40 , que 81 ; Agapito José de Sousa Ozorio ; José Luiz de Aguiar .

ma prova da bondade , que caracterizava o coração Em 7 de Junho .

dos seus ; Membros ! Que maldades não houverão A ' Commissão de Fazenda : Antonio Gaspar Gomes : Officiaes mais , que a penna recuza confiar ao papel ! E to . da Casa da India

dos dormem descançados ! E todos passeião seguros ! · A ' Commissão de Justiça Civil : Custodio Alberto da Costa . Ob Providencia ! ! !

res .

antes de romper as hostilidades , o convidei a ac .

ceitar a paz . NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

9 . Esta carta The será entregue por bom official

do exercito Imperial , a quem espero trate com o AMERICA HESPANHOLA .

decoro que merece , e terei a maior satisfação em Havanna 24 de Fevereiro .

receber huma resposta que assegure a nossa amizi . O Senhor Governador da praça de Veracruz diri . do e a união de Hespanhoes e Americanos , que des gio : o Excellentissimo Senhor Capitão General , e sejão dar . se provas de mutuo seconhecimento . chefe superior politico D . Nicoláo Mahy , os seguin . 7 . Com este motivo tenho a satisfação de sandas a tes officios .

V . c de offerecer á sua disposição seu affectuoso é 7 Senhor D . José Dávila , Marchal de campo dos attento servidor e companheiro q . 6 . in . b . - Do . exercitos Hespanhoes . Veracruz 22 de Fevereiro 1822 . mingos Luaces . 99 " Meu estimado amigo se não estivesse persuadido

Resposta . quc V . á vista das ultimas noticias vindas de Hes S enhor D . Domingos Luaces . Castello de S . João orianhn , se terá convencido de que he já caprixo o de Ulun 24 de Fevereiro 1822 . - Men estinado ami . sustentar o Castello de S . João de Ulua não pega . go : se não estivesse persuadido do comprometti . sia na penna para lhe propor a paz , e dar - lhe as . mento a que o reduzio o seu fatal destino , e da sim buma prova de amizade .

terrivel luta que lhe offerece entre o qnemanda 9 ; Quando hum militar sustenta hum ponto que se aquelle , e o que tem a vencer , não lhe perdoa . The tom confiado e o deffende a todo o custo , tor . ria o sentido das expressões de que se serve na car . na - se apreciavel para com todos os seus concidadãos ta a que respondo ; porém conheço a sua situação , e companheiros d ' armas ; porém quando approvej . e afastão o agravo as mostras de amizade em que tando - se da localidade do terreno que deffende de aquellas se envolvem ; amizade que no meio de todo sobedece á legitima authoridade , torna - se snspeito - não desprezo , e offereço corresponder em quanto se - sa sia conducta e he digno do maior castigo pelos não oppozer aos principios que esta belecerei . Não psejuizos que causa a duas potencias contractantes s011 ca prixozo ; muito menos insubordinado : sou , e antigas . E poderá duvidar - se que V . se acha sim , Hespanhol militar , ' e idolatra da minha opi . Deste caso , tendo desobedecido ao tratado sancionado nião . Se não pensasse assim mc tornaria criminoso em Cordoca entre o Excellentissimo Senhor 0 . Do . para com o meu governo , e para com a mioba na najú ? A côrte de Hespanha olhará este facto com ção : digno do desprezo do estrangeiro espectador , displacencia , como se tem corroborado pela opi . e até vós mesmo , que sendo de outra opinião , sa nião geral da quelles habitantes .

b ' is qual he o meu dever como governador de hn 9 , O Imperio Mexicano está já no caso de obrar ma praça , muito mais sendo , como he , tão rise - hostilmente contra V . e tendo eu rido nomeado pa . peitavel a que mando . Estou inteirado das noticias sa desempenhar esta empreza , quizera cumprilla da Peninsula e a nenhuma outra coisa me autho . pelos laços da amizade , e sem os horrores da goer . risão se não a continuar meu comportamento como ' ra , que são a consequencia de huma obstinada re . até aqui ; nada conheço que reprove minha con sistencia .

ducta . A do General O . Donoju não me deve ser 9 As forças maritimas e terrestres que devem hos . apontada como vereda que eu deva sonir , nem en tilizar esse castello , estarão em breves dias diante caso nenhum a sua authoridade , porque a desco . delle : V conhece , como eu , que toda a praça que nheci des de o momento em que observei sua mar . se deixä cercar , e não conta com forças para dis . cha tão contraria ás instrucções do Governo Hes . trahir as sitiadoras , cedo ou tarde sucumbe e im - panhol , como o mostrão os factos a que posso re plora a generosidade do seu vencedor ; porém se correr , cultimamente o opposto manejo do Gene .

V . dá lugar a que se rompão as hostilidades , as ral Cruz Murgeon , sem ser crivel que tendo sabi . : tropas Imperiaes agravadas repetidas vezes , não do da Peninsula estes dois Gencracs juntos fossem poderão ser tão humanas como no dia em que se differentes sulas instrucções . Se o Imperio Mezica . aprezentarem , e V . e a guarnição que o accompa . no está já no caso de obrar hostilmente , o General ' nha , soffrerát o lastimoso castigo consequencia de Davila e os que lhe obedecem estão no de resistir , huma injusta resistencia ; pois ainda que a corte mediante as terminantes ordens do Governo a que de Hespanha previna a V . que entregne esse cas . pertencem ; porém de hum modo que perecerão en . - tello , o Imperio Mexicano exigirá justamente huma tre as ruinas destes muros mais depressa de que fue satisfação pelos transtornos que tem originado o ca . zerem - se crédores á nota de traidores e inconsegnen . prixo de hum General que não obedece ao seu im . tes ao juramento que prestarão ; nota a que se op . mediato superior . Debaixo desta supposta certeza põem , não idéas politicas , mas sim o dever mili . de que estou convencido que a praça de Veracruz tar que he o unico norte que dirige ao que ostenta esta arruinada ; por cuja causa se evitaráõ tantas sello . Embora se apresentem todos os aprestes ma . ' victimas como perecem por sell clima , espero que ritimos e terrestres que V , aponta que se estão pre .

V . estará convencido que deve entrar comigo em parando , nada arreda ou aparta de sua decisão os negociações amigaveis , para tratar da evacuação defensores de S . João de Ulia , nem a cruel e des . desse castello , e evitar por este meio o sangue das conhecida doutrina militar que V . cita na justa sap . victimas que accompanhão a V .

posição que esta castello se ha de defender . Barba . „ Se V . em razão de idéas politicas , on de Or . ra he : acaso poderão aquelles pelas vicissitudes da dens que tenha da Corte de Hespanha , intenta sus . guerra experimentar seus effeitos , poréin não tra i tentar essa fortaleza , supplico . The mo ' communi zendo outra coisa se não o sacrificio de suas vidas , que , pois qne só espero a resposta para dar as or justo será , pois assim o exige a digoidade da na " dens convenientes .

ção Mespanhola e o decoro do seu throno , ambos - Muitas reflexões poderia fazer - lhe para o con objectos notoriamente offendidos . Nenhumas novas vencer da sna injusta resistencia ; porém convenei . ordens tenho da minha Côrte em nenhum sentido ; do de que V . o comprehende como eu , e que são só me dirigem os que me comprometterão a defen albeias do meu caracter similhantes contestações , der este castello quando fui honrado com o titolo de Só quero dar este passo politico para que V . nun . seu Governador : em quanto não mudarem , minha obri ca me culpe de ingrato , e saiba todo o mundo que gação está indicada des de então : não conheço ou

tra sciencia mais a fundo que a de saber obedecer cunstancias em que o devem fazer , que ambos os ás authoridades constituidas ; ellas não me designá . casos são bem conhecidos . Concluirei off - recendo a rão outra marcha que a que sigo ; quando me pre . V . de todas as veras o meu pouco prestimo para que venlião aquellas para que as contrarie , verá V . co delle exija quanto seja compativel com ' o meu dever , mo não sei desobedecer , porque então dimapará a sem resentir - se de que leve ao extremo ' a defeza da providencia de huma anthuridade legal e não in . minha honra que a imando - a mais que a vida , o sa competente , como a do Sr . 0 . Donojú : contemple - o crificio desta por aquella me he indifferente no ul . embora V . ainda debaixo do caracter de embaixa . timo terço della , e depois que para a conservar te . dor , que he o mais proprio para as negociações nho vivido mais annos do que poderei viver . SO que entabolou ; porém que para mim nunca terião sempre affectuoso S . G . G . Q . S . M . B . = José Dá . tido força sem a ratificação do governo Hespanhol vila . de quem de pendia . Abunda o direito , com gloria

SUISSA . da nação que dirige , de luminosos principios : sna

Berne 1 de Maio . politica e sabedoria estão acreditadas nestes ultimos Haverá 15 dias que vierão a Genébrà trez agena dias com admiração das mais , qne são conhecidas : tes diplomaticos , sem aviso prévio , pedir a entre . poderá ser conforme com aquelles em qnanto lison ga de alguns refugiados de differentes paizes que gea a V . ca que recorre para convencer - nie , e eu tinhão buscado azylo naquella Cidade . Pelas nove não entrarei em questões politicas de , se convem ou da noite reunio . se extraordinariamente o concelhó não , pelo já estabelecido ; porém sim direi a V . de Estado , e depois de huma deliberação , que du . que ainda que tivesse todo o caracter que cabe fo . roli muito tempo , tomou a honrosa resolução de re . Til do de officio , a inim não me decidiria até escile crizar o que se lhes pedia ; dêo . se aos refugiados dar - me com aquelle testemunho que sempre procli . . passaportes para que fossem para outro paiz , como rou a delicadeza de hum militar quando se trata do O verificarão . Na delicada posição em que se acha mais importante , que he a sua honra ; chegando a Genébra só isto podia fazer com honra . " Ha pouco ' s tal grão o desejo de po . la a coberto , que talvez se . dias que em homa pequena Cidade de hum Cantão ja : a primeira mola , ou o que tem mais parte na re• vizinho , a mesma authoridade local auxiliou a hum sistencia que V . gradua de tenaz ; porque agrava . commissionado Milanez que veio huma noite apo ria o valor Hespanhol e selis conhecimentos se me derar - se de hum refugiado Itabiano , porém este pó . persnadisse que a perda deste castello era o que po . de escapar - se . Com tudo não deixou de ser este huma dia apartido para sempre das operações que po . attentado contra a independencia nacional . desso emprebender sobre este reino . He bem notoria & Ipinda conducta desde que me retirei para este

* castello : a nada mais tenlio aspirado que ao dito : podendo offender vantajosamente , não o tenho fei .

NOTICIAS MARITIMAS . to : tenho soffrido toda a especie de insultos , tendo

Navios a sahir , Nit loinba mão o desagravo : acaso me terei tornado Para o Rio de Janeiro , com escala pelas Dhas de culpado : eu satisfurei a quem corresponde , e a cau .

Madeira e Sant - lago - Correio Maritinio sa porqne a nada mais tenho aspirado que a con

Princeza Real , a 15 de Junho . ser var bun ponto no N . E . cnja sorte , seja qual Para o Rio de Janeiro , com escala pelo Funchal , for , e a dos que o defendem , dependa do governo . 20 dias depois da ch gada , o Correio mari . llespanhol ; c estando V . V . lão certos da sna deli .

timo , Leopoldina . As malas entrarão para beração e da opinião geral da peninsula , encontro

o Correio a 8 do corrente . hinta contradicção que não posso desculpar sem seccorrer á mesma ambição de gloria militar que V . reprova em mim . Eu sei de officio que o congresso de flespaika se occupa das rosoluçõrs convenientes

VARIEDADES . ácerca dus Americas , como ponto que lhe está re Como este he o Titolo de alguns Artigos do sen comendado : que compõe parte consideravel daquel . Diario , com este mesmo Titulo voll , Senhor licda . Je , os Deputados dellas a quem altamente tem offen . ctor , despertar a siia apathia sobre buna Carta , dido e comprometido os menos que lhes derão seus que li no Astro N . ° 94 , e que Vai . ce certamente não poderes , e nell ' s depositárão suit confiança : suas leo , 011 por desprezo , ou por occupação . Entre deliberações não estão ainda nein ao nieli alcance tanto ella merece huma visti de olhos ; e quem a nem ao de ninguem ; e sem as conhecer difficil he lêr , espera huma resposta da sua parte , ao menos determinar a opinião diz peninsula : e não sendo no ponto , que lhe diz respeito . ( ) Author , que se , isto certo , que com justiça he no qne V . apoia mais assigna por hum = N = , o que provavelmente qner a necessidade de conduzir - me como me aponta , de dizer = Nullidade = , guiz tainbem gozar a sua por . ve retractar . s9 de hum partido que não pode ser ra . ção de Liberdade da Imprensa ; por que em fim , soavel , não o sendo os dados em que se funda : se diz o Proverbio , que quando Deos dá , he para to assim não fosse , V . será responsavel perante Deos dos ! Colocoll á frente por Epigraphe metade de e os homens de humas consequencias tão tristes co . hum Verso estropiado de Virgilio , citou o seu Spela uno se verão ao apontar o primeiro tiro que se di . man como Author delle , (sival , de que bebe nog rijil contra esta fortalezat ; no conceito que buma vez Charcos , em vez de beber nas Fontes ,) e sahe por priscipiadas as hostilidades serei inexora vel , e it alli abaixo de galope , affcctando fazer huma espe . brandıra que tenho mostrado até aqui se conver . cie de Revista analytica de todas as operações das terá na justa vingança que authorisa o que he of . Cortes , e do Governo , como Escudeiro , que peru fealido . Rogo a V . se antecipe ao rompimento , se dêo os Estribos logo ao primeiro salto do Cavallo ! lie irreurediarel , o tempo necessario para que as Nada se assemelba tanto a certo Estrangeira do dis . tubarcações Hespanholas e estrangeiras saião do tinção , qne foj escrever hima Viagem de Portugal , porto : não sendo assim , o governo Hespanhol , de . em cujas Villas , e Cidades (á excepção de Lisboa) pois desie passo não será responsavel para com os nunca se demorou mais tempo , que o necessario para estranhos a quem quer que elles pertenção dos dain . . comer , e dormir ! O nosso Sancho analiza , como o jos que soffrerem , ncm aoy perjnizos que se lhes see outro viajava ! Quer Vin . ce vêr huma prova do bom guirum de sabir precipitadamente e fora das cire senso , com que elle discorre ; e commenta ? He exa

ctamente , onde elle lhe falla na pelle ; dizendo , que ro , quer então fazer entender , que a demissão seria vio no Diario do N . ° 116 buma Portaria do Minis . dada , inda que não fosse pedida ; (o que certamen . 1ro da Justiça , relativa a não ter sido aceito , na te diminge muito o merecimento do Magistrado ; Prussia o nosso Encarregado ; , e depois pergunta , pois o coloca no caso do Proverbio = Mouro , que por que motivo se não tem participado isto á Nação ! não podes haver , dá - o pelo amor de Deos :) e se se De maneira , que por esta simples pergunta ficamos refere ao Senhor Gouvêa , tambem lhe não faz elo . nós todos sabendo , que quem quizer occultar algni gio ; pois mostra hun espirito de contradição , e ma cousa á Nação , he colocala no Diario do Go . desejo de singularizar . se , que cu estou longe de lhe verno ! He o sitio mais escuro , que atégora sc tem reconhecer . Vai abaixo M . Marinho ; (continua o descoberto ! E se Sancho tem dado mais cedo conta Cavalleiro coin a sna costumada familiaridade ;) do seu invento , creio que até os infelizes , que fo . porém por modo nenhum fique a Intendencia unida rão á dias apanhados in flagranti , se terjão apro . ao Ministro dn Justiça : tal lembrança me faz gelar o veitado delle , mandando lançar no Diario o seu sangue nas veias : não accoptemos systemas de Buena . Plano de Conspiração , onde nem o Demonio era parte . Não digo nada , Senhor Redactor , da Intenden . capaz de dar com elle ! Ha Descoberta similhante ! cia unida ao Ministro ; por que isto foi erro da Im . Ou talvez não ficou elle contente em saber tal inda prensa , que substituio a palavra = Ministro , a pa . agora ; e o que pertende dizer , he , que isto se de . lavra = Ministerio ; aliàs pareccria , que o Caval . via ter participado mais cedo ; por que provavel . leiro reputava a Intendencia como rabo leva . Mas , mente esta tardança de participação desarranjou os o que elle não leva á paciencia , he , que a Inten . selis Planos , e especulações commerciaes com os dencia fique unida ao Ministerio da Justiça , por portos daquella Potencia ; e depois , repntando reço . estar neste Ministerio quem está ; isto he ; hum Mi . pilada em si toda a Nação , ou erigindo - se em seu nistro vigilante , diligente ' , activo ; que está acor . Procurador , falla en nome della ; e volta logo o dado , quando os outros dormem ; e que finge dor . Bucéphalo para ontra estrada ; por que , como tem mir , quando realmente está muito acordado ! Isto a certeza de dar sempre com os ossos pa lama , an . não serve , nem faz conta a toda a gente . . . Ah meg tes quer cahir correndo , do que estando parado . Cavalleiro ! Segure - se ; olhe , ane se precipita ! Se . Desta vez fez o Cavalleiro hum novo achido : deo gurc - se , e corra ; aliàs olhe ; que se dá a conhecer ! com o aponncio da publicação do Livro jotitulado E se já se lhe géla o sangue nas veias , só com a = Superstições descobertas ! = Não vio o Livro , lembrança , isto he , se já está com o frio da Sezão , nem tem tempo para isso ; por que o seu Fado he nâo lhe quero estar na pelle , quando lbe chegar o andar sempre correndo ; mas como vio , que falla calor ; pois ouço , que algumas pessoas se estão ven em Superstições , sempre teve remorsos de continuar do quentes com elle ! Mas a união da Policia com a Jornada , sem deixar huma recommendação ao o Ministerio da Justiça , ser creação de Buonaparte , Promotor dos Jurados , para que examinasse o caso . he novidade , que inda se não soube na Europa ! E realmente hum Livro , qne ataca as Superstições , Tal união nunca teve lugar en tempo algum en não he graça . He verdade , que a Religião lucra França ; e isto por duas razões : a primeira , por . em se aproximar da sua primitiva pureza ; e que os que no tempo de Napoleão sempre houve hun espiritos lucrão igualmente em se desembaraçarem Ministro Secretario de Estado da Policia ; e de . de mêdos pueris , e de Praticas absurdas ; forrando pois de supprinido este Ministerio , lhe foi sub . tempo para honrar a Dcos de hum modo digno del stitnido hum Director Geral da Policia ; e a se . Je , e para cuidar cada hum nos deveres do emprego , glinda razão he , por que em todo o tempo hoq . em que a Providencia o colocou . He por tanto ver . ve , além desta Authoridade , hum Prefeito da dade , que a Superstição he hum abuso da Religião , Policia para a Cidade de Paris , cnjas attribuições como o Despotismo he hum abuso do Poder . Mas o são exercer naquella Capital a mesma anthoridade , nosso Cavalleiro , ou não faz differença entre Super . que o Director Geral exerce em todo o Reino . Lem . stição , e Religião , ou he talvez dos qne lucrão na bra - me hum alvitre , Senhor Redactor , o qual ado . conservação dos erros , e crenças Popolares . O que ptado , não deixaria de aproveitar muito ás nossas eu sei , he , que se o Promotor dos Jurados cahisse finanças ; e era = estabelecer huma multa para os na Arára de fallar a favor das Superstições , faria que fallão do que não sabem ; e ao menos resultaria em Poblico o mesmo Papel , que fallando a favor o proveito de haver mais circunspecção da parte dos Direitos Banaes , ou de ontros abusos deste lote ; dos que escrevem . . . e que o Promotor tem muito juizo , para haver de Devo com tudo advertir , que en não sou do voto arriscar · sua reputação a trôco de hum tão errado dos que pensão , que sem hum Ministro privativo passo ! Se Nosso Senhor desse hum dia de socego a da Policia , tudo voltará a entrar no Cháos , como este Cavalleiro , que parece mordido da Tarántula , antes da Creação ; nem que a união da Policia ao era a occasião de elle o empregar ein desenvolver Ministerio da Justiça , (e não ao Ministro) deixe de as suas empestadas ideas sobre este objecio , e sobre ser mais conforme aos interesses Publicos , e ao sys . os mais , que toca , e de que se não occupa a fun - tema de Economia , que as circunstancias nos pres . do , em razão da sua molestia ! Custa mesmo a se . crevem ; mas tambem quizera para o bem do Ser . guillo na velocidade da sua correría !

viço , que houvesse huma anthoridade subalterna , Parece , que receia ser conhecido , se se demorar sujeita á quelle Ministerio , que tivesse a seu cargo em algum assumpto ; e por isso corre todos , sem especialmente a Policia da Capital . Em fim , como profundar nenhum . Na sna carreira achou o Pare . Vm . ce ha de responder , não quiero prevenir as suas cer da Commissão sobre Intendencia da Policia , e idéas ; e desde já me assigno por seu diz deste modo : = Gouvêa Ozorio teve louvavel co .

Venerador attento . ragem para se oppêr , e somente elle ! = Ora diga . Não respondemos certamente ; pois que ; se o Pa . me , Senhor Redactor , se isto não he hum Epigram - pel não merece resposta , bem cabido he o nosso ma , que se encaminha a hum Enigma ! Está visto , silencio ; e se a merece , não lha dariamos melhos , que vai a terra , (continúa o Cavalleiro) como elle á do que a dá o Author da Carta , que se acaba de muito publicava . Como elle ? Qual elle ? O Intenden . ler .

(Dos Redactores .) te , ou o Senhor Gouvêa Osorio ? Se falla do primej . .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Quarta Feira 12 . Junho de 1822 .

ICE

ell

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 136 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : Aais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ito

la

PA

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Para o Concelho da Fazenda . .

,, Em observancia da ordem das Cortes Geraes , e Constituiri MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . tes da Nação Portugueza des do corrente ; Manda El Rei , pela

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que o Concelho da Para o Thesouro Publico Nacional .

mesma remetta sem a menor perda de tempo ; 1 . ° a Consulta que ,, MV Anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa . The foi ordenada por Portaria de 4 de Janeiro ultimo , sobre o re

TV1 zenda , remetter ao Thesouro Publico Nacional a copia in querimento de George Seidel e Bernardo Lombré , que pertendiao clusa da ordem das Cortes Geraes , e Extraordinarias de 3 do cor - reexportar varias mercadorias , que lhes vierão em boa fé de Fran rente , acerca do offerecimento que faz Gregorio José de Noronha , ' ça e Hamburgo , juntamente com as informações , que derão o para as urgencias do estado , de todos os ordenados que se lhe de Administrador Geral da Alfandega e o Escrivão da Fazenda : 2 . 0 a vem , relativos ao ' s officios de que se trata ; a fim de ser competen - Consulta do mesmo Concelho de 9 de Outubro do anno passado temente verificado , o mencionado oferecimento com a entrada da sobre o requerimento de Vicente Latarzi , pedindo a reexporta . importancia no ' respectivo cofre . Palacio de Queluz em 7 de Jue ção de huma caixa com oito Selins Francezes , que existião na nho de 1822 . = $ coastião José de Carvalho . , ,

Alfandega Grande desta Cidade ; a qual foi resolvida em 17 do dia A citada ordem das Cortes he a seguinte .

to mez , e expedida em 20 ao mesmo Concelho , kalacio de Que . ,, Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - - As Cortes Gee luz em j de Junho de 1822 . = Sebastião José de Corvalho . , ries , e Extraordinarias da Nação Portugueza , mandão remetter ao

Para o Corregedor da Ilha de S . Miguel . Governo , a fim de ser competentenente verificado o offerecimen

Sendo presente a El Rei a Representação do Corregedor to incluso que o Cidadão Gregorio José de Noronha , dirigio ao da Ilha de S . Miguel Antonio Borges Pereira Ferraz , em data de Soberano Congresso para as urgencias do estado , de todos os orde 16 de Maio ultimo , perguntando se devia dar cumprimento a Por nados atrazados que se lhe devem dos officios que servio , de Estaria de 23 de Abril proximo passado , dirigida á Junta Provisio crivão do cargo de Meirinho Geral da Alfandega do Tabaco da Re - nal do Governo da dita Ilha , para informar sobre o requeriinento partição do mar , e de Feitor do Consulado da Alfandega Grande do Coronel Luiz Bernardo de Sousa Estrella , em que se queixa da do Assuc ar . O que V . Exc . levará au conhecimento . de Sua Ma Camara da Cidade de Ponta Delgada : Manda o Mesmo Augusto gestade . Deos guarde a V . Exc . Paço das Cortes em 3 de Junho Senhor declarar 20 mesmo Corregedor , que deve dar cumprimen de 1822 . - - João Baptista Felgueiras . Senhor Sebastião José deto , não só á referida Portaria , mas a todas as mais ordens e Pro Carvalho . ,

visões dirigidas á extincta Junta , que por ella não estiverem cum . Para o referida Thesou 0 .

pridas . Palacio de Queluz em 7 de Junho de 1822 . = Sebastião , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da José de Carvalho . , , Fazenda , remetter ao Tbesouro Publico Nacional a copia inclusa

Para o Provedor da Casa da Moeda . da Portaria de 30 de Maio ultimo , expedida pelo Ministro e Se ,, Manda Eikei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da cretario de Estado dos Negocios de Justiça , a respeito da desis - Fazenda , declarar ao Provedor da Casa da Moeda , em resposta ás tencia , que faz o Escrivão do Crime da Corte e Casa Manoel suas representações de 7 e 8 do corrente , que deve oumprir a de Firmino de Abreu Ferrão Castello Branco , dos emolumentos que terminação do so° da Lei de 6 de Março do corrente anno , possão tucar - lhie de proceso da sentença , que concedeo a revista pagando na conformidade d ' ella , toda a moeda declarada no $ 4 . " , ás ' viuvai , e mais parentes dos condemnados em 1817 ; . os quaes que for levada á Casa da Moeda ; não obstante a Portaria de 4 do cede a favor do mesmo Thesouro ; para que se lhe dê o devido corrente , que tinha sido expedida só em vista de suspender a com cumprimento . Palacio de Queluz em 7 de Junho de 1 $ 22 . = Sepra do ouro em barra , ou em moeda estrangeira , em quanto se es bastião José de Carullo . , ,

perava a decisão das Cortes Geraes , e Extraordinarias , sobre a re A referida Portaria he do theor seguinte .

presentação , que a este mesmo respeito tinha sido feita pelo Pro , , Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de vedor em data de 23 de Abril proximo passado para saber se devia Justiça , participar ao Ministro e Secretario de Estado dos Nego - tambem pagar este ouro a razão de cento e vinte mil reis o mar . cios da Fazenda , para sua intelligencia , que á Sua Real Presen . co , provedendo de mera equivocação o ter - se restringido naquella ca dirigio Manoel Firmino de Abreu Ferrão Castello Branco , Es - Portaria a compra do ouro á moeda cerceada ou roubada ; equivo crivão do Crime da Corte e Casa , huina representação , em que cação esta que para se conhecer , bastaria considerar , que nenhu expondo o direito que tem de fazer imprimir as sentenças dos ma duvida se tinha movido a respeito da compra de toda e qual processos , de que he Escrivão , e que desejando imprimir a que quer moeda de ouro Portugueza ; e que nem cabia na authoridade julgou a revista concedida ás viuvas e mais parentes dos conde do Governo , nem podia ser da sua intenção o suspender o effeito annados ein 1817 , para o producto , della se repartir pelas inesmas daquella Lei , pelo meio de humna Portaria : Sendo indubitavelmen viuvas e orfos , cedendo assim neste seu direito , requerêra acte neste caso do dever do Provedor o pedir esclarecimentos ao Mi Chanceller da Casa da Supplicação que serve de Regedor para que nisterio , por onde lhe fóra expedida a Portaria , antes de a cum permittisse , que se não entregasse Certidão da dira , em quanto prir , é de recusat as compras da moeda de ouro com o devido pe se não publicaste impressa , e assim lhe deferira ; e que tendo ou . 20 , com o fundamento daquella ordem ; o que não só era exigido tro sim , e louvavelmente cedido dos emolumentos , que lhe to - pelo bem do serviço publico , e pelo zelo com que todos os em carem no processo , e constando ' , que se tein exigido do Thesou - pregados devem concorrer quanto nelles cabe , para que se não ro Publico Nacional dinheiros para as despezas do mesmo proces - altere o espirito , é a marcha do Systema Constitucional , mas tam 80 , pedia que Sua Magestade houvesse por ' bem orrenar que no bem o pedia o juizo prudencial , com que o Provedor deveria ter The souro se não entregasse quantia alguma , que para elle Escrie considerado sobre os effeitos , que iria produzir no publico , a exe vão le pedisse , pois desiste de quaesquer emolumentos provenien cução , e publicação daquella ordem , para se não poupar ao incom tes daquelle processo ; para que fiquem a favor do referido The . modo de procurar , antes de tudo , aquelle esclarecimento ; á viso souro Publico Nacional . Palacio de Queluz em 3o de Maio de 1822 . ta do qual ficaria desenganado de quaes erão as intenções do Go 3 José da Silva Car valho . ,

verno : Sendo mais para se fazer reparavel o procedimento do Pro

O Principe Regentes Geraes por aquedo Vice - Presio

stevão de Recono de Minas TECO , do Vice . Pra ,

lias PQuarteereira a

Registo tom do dia 10 Orestes ; Co José Grease via

vedor , por isso que não deixou de conhecer os inconvenientes da Guerra : 4 . 9 do Ministro das Justiças com huma con . sobredita ordem ; representando sobre ella no dia 7 ; mas já depois ta do Chanceller da Casa da Supplicacão , em que de lhe ter dado execução , e toda a publicidade ; e por tanto em

participa , que tendo feito todas as diligencias tempo de se não poder evitar o maior mal , que ella podia pro duzir . Palacio de Queluz em 10 de Junho de 182 2 . Sebastião

possiveis , para encontra nos respectivos cartorios

o processo entre partes , o Mosteiro de Ceira , e o José de Carvalho . »

Procurador da Corôa , que lhe foi pedido por ordem MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

das Cortes , este não tem apparecido até ao presen .

te ; foi para a Commissão que o havia requerido . „ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do 5 . 9 do Ministro da Marinha com as seguintes par . Reino , participar ao Chanceller da Relação , e Casa do Porto , tes : em resposta á sua conta de 12 de Maio ultimo , que verificada a Registo tomado ás 6 horas da manhã do dia 10 vacatura das casas , em que actualmente habita o Governador das

. de Junho de 1822 . Armas da dita Cidade , Antonio Lobo Teixeira de Barros , e em Bergantim Portugue , Lisboa ; Commandante o 2 . tempo opportuno , as faça arrendar em hasta publica , a quem se Tenente Manoel Lopes da Silva ; Porto , Rio de Ja . gurar maior preço , e condições mais vantajosas á Fazenda Nacio

neiro ; Costa , Brasil ; Carga , generos do paiz ; Dias nal . Palacio de Quetaz em 10 de Junho de 1822 . = Filippe Fer

de viagem , 64 ; Homens de tripulação , 24 ; mala , reira de Araujo e Castro . ,

huma . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

Novidades .

O Commandante disse , que no Rio de Janeiro tn . Sendo presente a Sua Magestade a Informação do Superinten - do estava em socego , e a Familia Real de perfeita dente do Sul de Setubal sobre o requerimento de Frei Francisco salide . Que no dia 26 de Março partio Saa Alteza de Santa Gertrudes Boino , em que se queixava de ter sido insul . o Principe Regente para Minas , acompanhado dos tado pelo Padre Antonio de Carvalho , Prior Encommendado da Deputados ás Cortes Geraes por aquella Provincia ; Freguezia da Senhora da Annunciada , da Villa de Setubal , aca . do Guarda - roupa João Maria Precó , do Vice - Presi . bando o recorrente de prégar na dita Igreja ; e constando da dita dente do Governo de Minas José Teixeira , e de Informação que o recorrente só havia tratado em geral de comba . Estevão de Rezende , Juiz de Fora qne foi de Azei . ter a immoralidade de alguns Parocos , que por isso forão impru . tão ; sem mais estado : nem acompanhamento algum dentes algumas expressões insultantes do recorrido , tudo prove militar . Não traz officios fóra da mala . Os passagei . niente de desavenças que havião tido , e que elle Paroco he pou

ros são José Nicoláo Pimentel de Bettencourt , Te . co affecto ao Systema Constitucional , no que o recorrente tanto

nepte de Infanteria de Loanda , é o resto são fami se tem distinguido , prégando com o mais ardente zelo : Manda pe la Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o Desembar

lias pertencentes ao mesmo , e aos officiaes do na . gador Miguel Paes de Figueiredo e Sousa , que serve de Vigario

vio . Quartel do Bom Successo , era ut supra . João Geral do Patriarcado chame o dito Paroco Antonio de Carvalho , de fontes Pereira de Mello , Capitão Tenente Com e o admoeste , insinuando - lhe a mansidão , e prudencia com que mandante . se deve portar , e que haja de prégar , intimando as vantagens , e Registo tomado ás 11 horas e tres quartos da maiores bens consequentes do Systema actual de nossa feliz Rege -

manhã do dia 10 de Junho de 1822 . neração Politica . Palacio de Queluz em s de Junho de 1822 . = Charrua Portugueza , Orestes ; Commandante , o José da Silva Carvalho . ,

Capitão Tenente , Victorino Antonio José Gregorio ; „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Porto , Rio de Janeiro ; Costa . Brasil : Dias de via . Justiça , remetter ao Ministro e Secretario de Estado dos Negocios

gem , 79 ; Homens de tripulação , 67 ; Passageiros , da Guerra a inclusa conta do Juiz de Fora da Villa de Santa Mar -

a Mar . 139 . Galera Portuqueza , Dianna ; Commandante , tha , que acompanha o Summario tambem incluso , a que procedeo

co José Lopes de Mello ; Porto , Maranhão ; Costa , no lugar da Regoa , e do qual se mostra que huma Escolta com posta de hum Cabo e tres Soldados do Regimento de Infanteria

him Brasil ; Carga , generos do paiz ; Dias de viagen , N . ' 12 deixou fugir depois de prezo a Ignacio José Teixeira , cri .

• 47 ; Homens de tripulação , 31 ; Passageiros , 36 ;

9 ; . minoso de huma morte perpetrada naquelle districto , para que o mala , numa . mesmo Ministro e Secretario de Estado faça proceder a este res

Galera Americana , Emulous ; Commandante , Car peito como entender . Palacio de Queluz em s de Junho de 1822 . los Selten ; Porto , Nova Yorcka ; Costa , America ; = José de Silva Carvalho . , ,

Carga , differentes generos ; Dias de viagem , 27 ; Homens de tripulação , 14 ; Passageiros , 3 .

Observações .

Total dos officios que se remettem 7 sacos , e 5 CORTES . - Sessão 390 . * - 11 de Junho . cartas .

Novidades . (Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .)

Ô Commandante da Charrua não deo novidade A ' hora do costume declarou o Sr . Presidente ; alguma . Disse , que se separon do navio Quatro de que a Sessão estava aberta , e approvada a acta , Abril , á perto de hum mez , e da Charrua Princeza que foi lida pelo Sr . Sarmento , passou o Sr . Fel . Real á 15 dias . Os seus passageiros são (além das pra . gueiras a dar conta dos seguintes officios do Gover . ças constantes do mappa junto) D . Torbio de Ares no : 1 . º do Ministro dos Negocios do Reino , remet . bal , Secretario da Capitania General do Perú , e tendo a resposta da Commissio , nomeada na Aca . mais dois Hespanhoes ; chum Artista Portuguez , demia das Sciencias de Lisboa , para a recopilação com cinco pessoas de familia . . de todos os Capitulos das Cortes antigas , manda . O Capitão da Galera Disuna , relativo á Provio da fazer por ordem do Soberano Congresso , expon . cia do Maranhão deo as noticias constantes da co do as razões da de mora que tem havido em se cum . pia junta ; assim como da outra copia constão os seus prir ; passoul á Commissão de Instrucção Publica : passageiros ; hum dos quaes entregou quatro cartas 2 . ° con a segunda via do officio do Governador de de officio , que se remettem juntas . Moçambique de 12 de Dezembro , em que expõe , que Abordo da Galera Americana , Emulous , vem de os Inglczes tem adiantado os estabelecimentos do passagem ol . ° Tenente de Marisha Joaquim de Soy Cabo do Boa Esperança ; mandou - se com urgencia sa Braga , o qual se achava empregado em obje á Commissão d ' Ultramar : 3 . º com dois officios da ctos de construcção na Ilha do Principe , e diz que Junta Provisoria do Governo da Provincia da Ba , o Governo Municipal daqnella Ilha o manda encar hia , sobre differentes objectos : o 1 . º passou á Com . iegado de negocios tendentes ao bem geral daquela missão dos Negocios Politicos do Brasil : o 2 . ° à de le povo , e de conduzir sete pequenos sacos į è bue

nii carta de officio , que entregou , e se remettem N . B . A Força da Brigada de Artilleria Expe . juntos , depois de haverein pissado pelo expurgo do dicionaria , que veio a bordo desta Galera he i Ca ligo da Saude . Quartel do Bom Successo , cra ut pitão , huin 1 . º Tenente , hun 2 , º Tenente , bum 1 . ' seprit . Joñio de Fontes Pereira de Mello , Capitão Sargento , 2 sogandos Sargentos , 1 Furriel , 6 Ca Tonente Coin aiandante .

bos , i Tambor , 38 Soldados : somma 52 . Nosilades que se obtivcrão do Capitão da Galera Companbia de Artilheiros Conductores hum 1 . º Dianna José Lopes de Mello , rclativas á

Tenente , hum 1 . ' Sargento , hum 2 . º Sargento , hum Provincia do Maranhão .

Furriel , 6 Cabos , Cornela , bum Ferrador , 37 Sol . A Junta Governativa da Provincia , composta de dados : Total da Brigada 29 . He copia , João de Brnemeritos Cidadãos , corresponde ás esperanças Fontes Pereira de Mello . dos seus Eleitores , e á coufiança , qu ? o Publico 7 . do Ministro da Guerra coin hum officio da nelles tem depositado ; observando escrupolosamen . Junta Provisoria de Governo da Paraiba datado em te as decisões do Soberano Congresso . Consa nenhu . 9 de Abril , e identico , ao que a mesida Junta en ja tanto anello , como a felicidade geral ; por es . vion directamente ás Cortes , e de que se deo conta te motivo não poupão medidas , que affiadcem a na Sessão de hontem : tornou - se a mandar ao Go . tranquillidade ; sendo objecto dos desejos dos bem verno . intencionados Cidadãos , de que se compõe a muito Continuou o Ilinstre Secretario dando conta de 4 maior parte daquejles habitantes . "

officios do Governo de Moçambique datados de 14 Pelos principios do mez de Abril se observou ó de Dezembro , remettendo as actas das suas Sessdes , rigoroso serviço , actividade , e moita vigilancia , e participando algumas medidas que tem tom . do , eni a Policia , o que continuava sem alteração . . e pedindo providencias sobre outros objectos ; no

A Junta tein deierminado a continuação das Obras ultimo finalmente , que foi para a Commissão de Publicas , em as qunes se tribalha com a possivel Constituição , requeria que o Soberano Congresso actividade , seguindo se os planos do ex . Governador The mandasse insirucções , para a nomeação dos Provisorio , n Marechal de Campo Bernardo da Sil . Deputados ás Cortes , por aquella Provincia : ' og veira Pinto da Fonseca .

outros officios forão á Commissão d ' Ultramar . A Tropa de linha bem digna de merecar todos os A Junta da Fazenda da Cidade de Angra remet . elogios , que se lhe possão expender . conserva a maior te hum officio em que expõc o que tem succedido

bordinação dos si : us Dignissimos Chefes , bem co . com a tropa da guaro ição respectivamente aos seus p10 este o maior respeito ás authoridades , e com . pagamentos , c pede providencias a este respeito ; foi mun mião com os bons habitantes . A Provincia para a Commissão respectiva . griza de socego .

Foi á Commissão de Ultramar huma conta data . O Chefe de Divisão Antonio Joaquim de Oliveira , da em 25 de Abril que envia o Tbesoureiro do Co Intendente da Marinha da Provincia , falleceo do fre dos difuntos e ausentes da Cidade de S . Luiz dia 9 de Abril do corrente anno .

de Maranhão , respectivamente á herança de Ma . No decurso da viagem não aconteceo cousa algu . noel José Mendes , e expondo todas as circonstan . ma nota vel , de que possa fazer menção . He copia , cias que a este respeito tem occorrido . . João de Fontes Pereira de Mello .

Passou á Commissão das Petições huma conta do Relação dos Passageiros da Galera Portugeza Corregedor da Comarca de Coruche , na qual es . Diamant .

põe o máo estado em que se acha a Igreja daquela O Dezembargador Joaquim José de Castro , e tre la Villa e pede as necessarias medidas . ze pessoas de familia , 14 . O Ex - Governador de Piau . Mandou - se para o Governo huma representação thy , Elias José Ribeiro de Carvalho , e 6 pessoas de do Concello de Rais , sobre objectos que são da ' com sila familia , 7 . O Tenente Coronel de Artilheria petencia do mesmo Governo . Luis Soares Coelho , e hum creado , 2 . 0 . Negocian . Recebea - se com agrado a seguinte carta de felici . te Manoel Antonio Ancier , a 2 pessoas de familia , tação = Senhor : A Commissão Fiscal do Porto não 3 . Os Pieligiosos do Carmo , Fs . João Vidal do Me . pode reprimir o justo regosijo que sente pelo deci . nino Jesus , e Fr . Ignacio Cuctono Vilhan , Ribeiro , dido favor que o Cco acaba de fazer á Nação Por : e humo osea : lo , 3 . A Lavradora Proprietaria D . tugueza , descobrindo homa tão horrorosa como saa Marin Rila Gomes Belford , chama creada , 2 . João crilega conjuração , e salvando assim os Pais e Li de Almeida da Fonseca Cortinho , e hum creado , e bertadores da Patria dos principios desorganiz do Vicente José Machailo , ambos sem emprego , 3 . O res e anarquicos em que seus authores a concebê Alfaiate José da Silva , 1 . O crrado de servir , Quc . são : he por isso que a Commissão Fiscal do Porto , giro Joaquim de Forju , 1 . Total 36 . He copia , João penetrada dos mais Patrioticos sentimentos , felici - . de fontas Percira de Mello . As Cortes ficarão intei . ta a Vossa Magestade , reiterando ao mesmo tempo sadas .

a sua firme adhisão á Sagrada Causa , em que Vos 6 . º do mesmo Ministro com a seguinte parte do sa Magestade se tem empenhado com tanto desvélo , ' Registo .

e da qual a Nação inteira ' anciosa espera o comple Registo tomado ás 9 horas e trem quartos da noute do mento da sua felicidade . Porto em Commissão de dia 10 de Junho de 1822 .

Junho de 1822 . P . Francisco José de Barros Lima ; Galera Portugueza , Conde de Peniche ; Comman . José Ribeiro Braga ; Antonio Fernandes da Costa te , o Capitão de Fringatas , Joaquim Epifanio de Pereira ; Florido Rodrigues Pereira Ferraz ; João Vasconcellos ; Porto , Rio de Junciro ; Costa , Brasil ; Ferreira l ' ianna , Secretario . dias de viagem , 79 ; lionens de tripulação , 44 ; Felicita o Soberano Congre980 , protestando os passageiros , 89 .

mais firmes sentimentos de adhesão , amor , c obe . Novidades

diencia o Cidadão Joaquim José de Freitas e Aragão , 0 Commandante não deo povidade alguma . Disse Major Governador da Ilha do Corpo Santo , asseve quie cm 29 de Abril de separou da Charria Prin - rando ao mesmo tempo derramar o seu sangue pe . ceza Real na Lat . 3 . º N , O mappa juoto mostra la conservação , e progressos do systema Constitu . ar praças que vein traasportadas nesta Galera . cional , e participando que tendo recebido a sua car Quartel do Boin Surcesso , fra ut supra . João de ta patente se dispõe a seguir viagem para o seu Fontes Pereira de Mello , Capitão Tenente Como destino ; recebeo - se com agrado . mandaute . :

Distribuirão - se pelos Srs . Deputados os compes

a gros

se tan bomba , Mut , non

tentes exemplares do Balanço do Commissariado , vantagens , que desta medida resulta á Agricultura , pertencente ao mez de Janeiro , que remette Sebasã e aos Povos em geral , e que nada perdem as rendas tião José de Carvalho , por ser paquelle tempo ainé Publicas com similhante abolição ; continuou desene da o Chefe da quella Repartição .

volvendo muitas idéas , relativas ao objecto , e tere Ouvio - se com agrado a felicitação qne dirige as minou asseverando , que julga tão clara esta mate . Cortes o Cidadão Antonio da Cruz , Domeado Cura ria , que lhe parece que o Soberano Congresso não da Freguezia de Casal Comba , Comarca de Coim . hezitará hum instante só , em approvar a doutrina bra , na qual expõe tambem que tem feito aos seus exposta no projecto da presente Lei offerecida á dis . freguezes algumas praticas Constitucionaes , e re . cussão , e muito especialmente a do primeiro ar . mette a que ultimamente prégou , pedindo que se o tigo . Sobirano Congresso o achar conveniente a mande Segnio - se o Sr . Sarmento , e tendo feito algumas publicar ,

' observações em geral sobre a doutrina do artigo , Foi para a Commissão das Petições para se lhe passou a fallar sobre a necessidade de não se extin . dar o devido destino homa representação de José guirem 08 pastos communs em Traz - os - Montes , econ . Felix Barbosa datada em Piauhý .

cluio convidando o Sr . Miranda a fallar sobre o O Sr . Secretario Soares de Azevedo fez a chana . objecto , relativamente á Provincia que acabava de da e deo conta de que na Sala esta vão 124 Srs . De mencionar , pois qne della tem todo o conhecimento putados e que faltavão 23 , dos quaes 18 lem licença . aquelle Illustre Deputado . Ordem do dia

* Contra o artigo fallou o Sr . Soares de Azevedo , Projecto de Lei sobre a abolição dos Pastos Communs . referindo os males immensos , gite da sua approra .

O Sr . Soares de Azevedo leo o seguinte Projecto ção se seguirião á Agricultura , e terminou votando de Lei sobre a abolição dos Pastos Communs . contra elle , sendo de opinião , que a Commissão deve

As Cortes Geraes etc . Reconhendo que a servi quanto antes passar a colher informações particola . dão dos Pastos Communs he contraria ao direito da res , e sobre ellas formar então hum projecto , ape propriedade , directamente opposta aos progressos plicavel ás differentes circunstancias em que se achão da Agricultura , e até á mesma criação dos Gados , as Provincias . que moito erradamente se tem supposto que favo . O Sr . Gomes de Brito apoion a opinião do Sr . recia , Decreta o seguinte :

Soares Franco , e produzio differentes , e muito ate 9 Artigo 3 . º Fica extincto o chamado direito dos tendiveis argumentos em favor da doutrina do arti . pastos communs em fazendas de donor particolares , go sustentando a sua necessidade , e utilidade , que sendo a estes perfeitamente livre morar , doar de demonstrou theorica , e praticamente . qualquer ta pume , on guardar as enas propriedades , Fallárão sobre a materia em differentes sentidos mandando fazer nellas quaesquer sementeiras no tem : os Srs . Gyrão , e Miranda , e o Sr . Serpa Machado po , e da maneira que julgarem mais conveniente . foi de opinião , que se recolhessem informações ,

99 Artigo 2 . ° Para se dar tempo aos DOVOS arranjas para depois se deliberar , expondo as miserarcis mentos , a que devem proceder os criadores de ga . circonstancias , a que ficarião reduzidoe muitos po . dos pela abolição dos commons ; esta Lei não terá vos , principalmente os da Beira Alta , e Tras - os , inteiro vigor se pão dois annos depois de sua po . Montes , se de repente se approvassc o artigo , ex blicação .

puzesse em pratica a sua doutrina . 9 Artigo 3 . º Todos os proprietarios que para rea . O Sr . Pessanha disse , que a generalidade da dou . lizarcm 08 tapumes permettidos no Artigo 1 . º fize . trina do artigo não podia deixar de ser approvada rem entre si troca de alguns terrenos , não pagarão por se achar sanccionada no artigo 7 . º das Bases da siza alguma no espaço dos ditos dois annos .

Copetitnição , que determina , que a propriedade he . 99 Artigo 4 . ' Toda a propriedade que levar tres bum direito sagrado ; que julgava que esta doutri . moios de semeadura , e poder ser coltivada , ou pos . na não soffria duvida alguma pelo que diz respeito ta de pastagens sem prejuizo de terceiro , deve ser ao direito de tapar , ou velar as propriedades ; mas desde já isenta da servidão dos pastos communs : para que elle opinante quereria , que muito especialnen . ó que o proprietario fará Requerimento ao Juiz te se decidisse , que toda a propriedade , que fosse Territorial , o qual conhecerá da verdade , mandan . agricultada ficasse por este mesmo facto izempta do do proceder ás necessarias averiguações pelos dois onus dos pastos communs ; bastando , que ficaseem Louvados do Concelho , e por dous do pertendcnte ; unicamente sujcitos a esse onus as terras , que seus e conhecida a verdade lhe deferirá na forma do pre . donos deixassem sem cultura . Disse mais que o di . sente Artigo .

reito dos pastos communs trazia a sua origem dos 9 . Artigo 5 . No caso em qne hum proprietario Povos errantes que não conhecião outra riqueza se . seja dono da terra , e outro das ervagens , ou de não a dos seus gados : que este direito be summa arvores sitas na mesma terra , humas e outras serão mente prejudicial á agricultura , porque embaraça adjudicadas ao dono do terreno , na conformidade a cultura alternada unica propria de fertilizar os dos . 08 . 11 , e 12 do Alvará de 9 de Julho de 1773 . terrenos ; e torna indispensaveis 08 affolh : mentos , Palacio das Cortes em 4 de Maio de 1822 . — Fran . verdadeiras causas das esterilidades : que esse direia cisco Soares Franco . - Francisco de Lemos Betten . to he a ruina das plantações das arvores fructiferas , court , - Antonio Lobo de Barboza Ferreira Teixeira como vinhas , e olivaes , é assim mesmo das matas , Gyrão . - Francisco Antonio de Almeida Moraes Pes objecto tão necessario a Portugal , tanto relativa . sanha . - - - Caetano Rodrigues de Macedo . "

mente á salubridade , coins á mesma Agricultura , O Sr . Presidente disse , que a discussão se devia e Industria ; foi ultimamente de opinião , que est z limitar sobre o objecto do primeiro artigo , e logo dispozição deve ter buma sancção ; mas que entre o Sr . Soares Franco tomou a palavra , e expondo tanto se deixarse ás Authoridades municipaes regue cm hum longo discurso todas as razões , em que a lalla , porque isso depende das localidades . Commissão se fundou , para o ridigir assim , come o Sr . Bettencourt defendeo o Projecto com a maior çou a fallar ristrictamente sobre a utilidade da ex . energia em dois discursos muito longos ; no segundo tincção do direito dos pastos communs em fazendas dos quaes respondeo aos argumentos do Sr . Izidoro de donos particulares ; opinando com a authoridade José dos Santos , é com o maior conhecimento de de todos os Economistas , c da maior parte das Na . causa , tanto theorico , como pratico ; mostrou a ções civilizadas , é fazendo huma enumeração das justiça , a utilidade das Leis , que tem por objecto

evidencia buzo dos pres não po

i nem não queremontou

I

a abolição dos pastos communs : elle expendeo og Commercio , c logo o Sr . Luiz Monteiro , como relaá motivos que obrigarão a Commissão de Agricultura tor das de Agricultura , e Commercio rewidas , leo a fazer este projecto de Lei , pela qual se extingue o parecer que ellas intrepõem sobre as respeitosas a servidão dos pastos communs , como opposta ao representações das Camaras do Funchal , e de S . Vi . direito de propriedade , direitamente opposta aos cente , pedindo a revogação do Decreto de 3 de Ora progressos de Agricultura , e até á mesma creação tubro de 1821 , relativo a differentes impostos , lan . dos Gados , que muito erradamente se tem suppos . çados ' sobre as aguas ardentes , è propondo a abso . ' to , que favorecia : mostrou , que o systema dos luta prohibição das estrangeiras , como unico meio Pouzios , he o mais socivo á Agricoltura , e he ain . da salvação daquella bella Provincia . A Commissão da huma prova da ignorancia , que governa a la reduz o seu parecer a bum projecto de Decreto , ana voura Portugueza , e de que tanto mal vem ás pró . nnindo ao expendido nas representações , o qual de ducções dos Cereats , de que preciza o Reino ; moso pois de breves reflexões se mandou imprimir com trou com muita evidencia , que ha Comarcas do t ' rgencia . Reino , que gemem com o abuzo dos pastos como Muns , continuou o Illustre Relator mencionando outro em que os Proprietarios particulares não podem parecer da Commissão do Commercio sobre o requém murar , tapar , semear ; nem mesmo guardar , por rimento dos fabricantes de seda do largo , e do ego isso , que os donos de gados não querein para suis : tr - ito em que pedem a extincção de hom direito de tentar o seu gado á custa alheia ; e apontou entre 3 por 100 que pagão ; a Conmissão diz , que beru outras Comarcas a de Castello Branco , e apontou desejára concordar com a pertenção dos supplicaria por exemplos o Proprietario Fonseca , é na Edanha , tes ; mas que attendendo ás actuaes circunstancias Geraldes : mostrou , que o = Meu , é Teu = era o do Thesouro , julga que por hora bão he deferišel principio do mellroramento , e do aperfeiçoamento a supplica . da Agriculunra , a que se oppõe o abuso dos Pas Fallárão algnn ' s Srs . acerca deste parecer , è a fie tos Communs ; que em toda a parte da Europa estão nal foi approvado pela Soberana Assembléa . abolidos , e que até mesmo a Commissão dos Fo . Disse o Sr . Presidente , que a Commissão de Jusa saes , creada em 1812 consultou para a abolição , e tiça Civil enviara , como urgente hun parecer paa jsto naquele tempo em que os Povos não tiohão a ra a Meza , e fazendó . se algumas reflexos , sobre melhor sorte nos seus direitos

se o era , ou não , disse ö Sr . Guerreiro , que á mesa Concordá rão com o Iliustre Preopinante os Srs . ina Meža pertencia , segundo o que se acha sanccio Peixoto , Gouvêa Ozorio , e outros Srs . Deputados ; nado , decidir , se devia ou não lêr - se com prefe e logo o Sr . Bastos se levantou , e em bum longo , rencia , é deliberando - se assim , se declaroui urgen . e energico discurso defendeo , que são mui poucas te , e o Sr . Soares de Axevedo passou immediatamen as Lejs , que podem convir a todos os tempos , é a te a fazer a sua leitnra . Era sobre o requerimento todos os logares : que a de que se trata poderia sei dos Administradores da herança de Cosme José Rod util a alguma parte do Reino , mas que para outras drigues , em que se queixavão , de que havendo as seria ruinoza , e subversiva . Discorreo depois rela . Cortes julgado já a seu favor , concedendo - lhe hue tivamente á Provincia do Minho , cá Provincia da na revista na causa em que contendião com o Cona Beira expondo diversos argumentos theoricos , e de da Louzã , a respeito de certa quantia de que praticos de muita força . E concluio , que se devia este era devedor á mesma herança , e de que fora substar na discussão do projecte , exigindo - se entre illudida a Soberana resolução do Congresso , é pea tanto informações mui circunstanciadas , e exactas dindo providencias , e que os Juizes se fizessem resa a fim de se legislar de huma maneira acommodada ás ponsaveis pelas perdas que houvessem de soffrer : differentes circunstancias dos Povos .

â Commissão jalgava , que se devia dizer ao Gover O Sr . Brito respondeo a muitos dos argomentos , Do , que mandasse ao Chanceller da Casa da Supe que me havião offerecido a favor do artigo , e suga plicação , que em meza grande , e com Juizes nod tenton que os pastos communs , por necessidade , é meados fizesse rever aquelle proce880 , e informasse utilidade se devião conservar , e que longe de offen . do seu estado . derem o sagrado direito de propriedade ; elles o as . Depois de breve debate foi regeitado . segurão , e protegem , o que demonstrou com diffc . O Sr . Pereira do Carmo teve a palavra para ler · Sentes argomentos que cxpendeo .

08 pareceres da Commissão de Constituição : Ö . O Sr . Izidoro José dos Santos combateo particu . foj sobre a requerimento do Visconde do Rio Secco ; larmente a opinião do Sr . Bettencourt respectivamen . a Commissão tendo lido attentamente o requerimena tc ao que avançára sobre os pastos communs da Co . to e os muitos documentos que o acompanbão , marca de Castello Branco ; fez huwa discripção da julga que elle não teve punca ingerencia alguma mesma ; mostrou como alli se achavão divididos os nos negocios do Ministerio , é que tem prestado coma terrenos em differentes courellas , como se davão os petentemente as suas contas nas differentes estações , pastos aos gados , como até os proprios donos das à quem pertencia tomar dellas conhecimento : ac tertas se convencionavão , para hons , se aproveita . crescenta que be certo , que se achava comprehepa rem por certo tempo dos campos dos outros , conti . dido no Decreto de 3 de Julho do anno passado ; Duon fazendo outras algamas observações , e termi . mas que se deve julgar fóra da sua letra , porque nou rotando contra o artigo , o qual depois foi de . Nada fez absolutamente para nella se achar compre , fendido pelo Sr . Barreto Feio com differentes argú . hendido . Approvado unanimemente , e sem discusa mentos que produzio .

são alguma . Maja alguma discussão houve , fallando o Sr . Bore Por esta occasião requerer o Sr . Guerreiro , que ges Carneiro , e outros ; e o Sr . Soares do Azevedo se tomasse hyma resolução sobre huma indicação , orou novamente a favor da sua opinião .

que fizera sobre aquelles individuos , que pelo mesa Tendo muitos outros Srs . Depntados pedido a pa . mo Decreto de 3 de Julho se acbão sem culpa al . laosa , e sendo chegada a hora da prolongação , des . goma privados da soa liberdade , e de poderem tinado para os pareceres das Commissões sobre re - residir na Capital ba quasi bum anno . querimentos de partes , resolveo o Soberano Con . Alguns Srs . apoiárão este requerimento ; é o Sr . gresso que ficasse addiado o artigo para outra Freire levaôtou - se , e disse : „ Justifiqnem - se , como Sessão . ?

acaba de fazer este honrado Cidadão , e o Soberano O Sr . Presidi ote deo a palavra á Commissão de Congresso decidirá a seu respeito , como fez Deste

i !

he certo , que lho do anno

eto detto , quella con

porque

momento a este que se achava comprebendido na mil ; José Joaquim Vaz de Guimarães ; o mesmo ; Clero , Nobreza , letra do Decreto . 19

e Poyo da Villa e Concello de S . Martinho de Mouros . Continvoll ollostre Relatos lendo outro parecer Por parecer das Commissões ao Governo : José Maria Sergio da mesma Commissio , sobre homa indicação do Sr . da Fonseca . Depntado Antonio Carlos Ribeiro de Andrada , e

Não competem as Cortos : Custodio Pinto de Campos : Be

nardo José de Sousa ; Francisco Monteiro ; Manoel José Soares . assignada por mais 17 Srs . Deputados do Brasil ,

Não rem ' ein forma , nem assignado : Huns annonyinos que que no dia 5 do corrente maz lhe foi mandada , e

se intitulão = muito opprimidos . = na qual propinha que se dissesse ao Governo que fizesse effictiva a responsabilidade do Ministro da Guerra , e do Brigadeiro Madeira , pelos dezastro . 209 acontecimentos , que tiverão logar na Cidade

NOTICIAS NACIONA ES . da Bahia : a Commissão diz , que não tendo docuia

LISBOA 11 de Junho . mentos alglius , á vista dos quacs podesse formar o

Desconto do Papel - moeda : - Compra 15 - Venda 14 Patae sel juizo , eri de parecer que se esperasse a devas .

cas 850 . sa , que na Cidade da Baliin se mandou tirar acerca dos s ! icCassos em questão , e que se pedissem infor• Sociedade Promotora da Industrin Nacional . mações ao Ministro da mancira porque procedeo Na segunda Sessão do Concelho de Direcção , one daan lla forma .

teve lugar no Domingo proximo passado 2 do core O Sr . Martins busto oppoz - 52 ao parecer , mostran rente inez , subio odmero dos Socios de 239 a 305 , do i leccesidade de se dar huma satistação a quelles sendo muitos delles das Provincias ; concorrendo as . Povos , que tanto soitrêrão com aquelles aconteci . sim não somente a Capital porém o resto do Rei . inentos , sendo casas roubadas , immensa gente more no a dar provas rão equivocas da sua approvação ta , chavendo - se perpcirado toda a qualidade de

por hum tão ntil Estabelecimento : Constando po . crimes , em que si ? achão envolvidos muitos officiaes : rém que algumas pessoas não tem concorrido poc dis & C , que de tudo estava inlormado por pessoa mul . não saberem a ' maneira da adinissão , transcrevér . se . to digna de lé , e chegada á pouco tempo daqucl . hão as necessarias inforn ações extrabidas dos Estaa la Cid . de , e que era nccessario tomarein . se medidas a tutos da mesma Sociedade , e do Regulamento do este respeito , coin as q11es se mostrasse á quelles Concelho de Direcção : a saber : Povos , que o Soberano Congresso não he indiffe Toila a pessoa , Nacional , ou Estrangeira poderá ronte as suas desgraças , c208 seus clamores .

ser admittida na Sociedade , qualquer que seja o 0 Sr . Moura mostron , qnc a Commissão no seu seu domicilio . parecer obra com toda a prudencia , e sabedoria ; Todo o Socio receberá hum exemplar dos Annaes , que não tinha documento algum , pelo qual podesse Estatutos , e Contas que der o Concelho de Direc . conhecer de qual dos dous primeiro rompeo o fogo , e cão . gue pelos mesmos officios da Junta da Bahia se conclue Cada Socio subscreverá pela quantia annoal de isto mostro , isto he não saber - se qual dos dons Briga . 12 réis na Lei , não se admittindo porém sob . deiros he o culpado , que á vista disto fica eviden - scripcão por nuenos de hon anno . te , que he necessaria a devassa , para se conhecer Será permittido a todo o Socio entrar com mais do caso ; que a respeito do Ministro não se deve de hurda subscripção , e por cada huma dellas re . igualmente proceder , sem que primeiro seja 01 . ceberá os Impressos acima referidos . vido ,

O Concelho fará nas alias actas menção honrosa O Sr . Taria de Carralho defendco o parccer , com de qualquer Donativo , com que os seis Socios , ou o fundamento de que a Commissão não podia opi . pessoas amantes do progresso da Industia Nacional , mar de outra forma , eu consequencia de não ter do . holiverem de concorrer para o seu melhoramento . cumento ilgam com que podesse ser exclarecida .

Para qualqurr pessoa ser admirtida será necessa . Pertendian fullir otros Srs . Depurados ; mas a rio que hun Socio proponha o Candidale , e o Con . hora de se fechar i Sessão tinha dado , e por isso a celho de Direccio o açceite . Soberana Assamblea docidio , que ficasse adiado . Quando a pessoa proposta não residir em Lisbol

(Sr . Presidente nomeou para a Comissão de o proponente deve declarar quein responde pela Ultramitr aos Srz . Deputados João Fortunato Ra . Assignatura , e quem deve receber o8 A 1 ! Iacs etc . mos , Casiro c Silon , é Fernandes Pinheiro .

Declaron para orden do dia da Sessão de áma : Mappa da diministração de Fazenda , ou Conirarir nliã objectos Constitucionaes ; relativos aos Gover : de Santa Quiteria do Meca , Receita , e Despeza ila nos Provinciaes , e em consequencia rio requerimen . anno de 1821 , dinheiro no Cofre no fim do dito to do Sr . frriro para o prolongamento , o parecer anno . Administrailor Interino = 0 Doutor João sobre o pagamento dos Officiaes que ten vindo do Elias da Costa Furia e Silva , Juiz de Fóra de Ultramari Levantou a Sessão á hunia hora .

Alemquer . (a) N . R . NO N . º 131 publicado hontem , a pag . Entrou pelas repartições seguintes : Venda da Oli . 957 - col . 1 . na lini . 10 . = - aonde se le o Sr . Xuvier

veira que cahio com a tempestade 480 . Covaes doz Monteiro = leia - se = o Sr . Ribeiro de Andrada . . .

que se sepulta rão na Igreja 1 $ 400 . Irmandade de

14 annos da Excellentissima Marq11 - 2a do Lavradio Relação dos Requeririsontos feitos ás Cortes que tiverão direcção pe . 38 . 360 . Venda de Madeira 48415 . Venda dos Fare la Commissão de Pericies nos dias declarados . Jos do ' Trigo para Bollos dos Pedicorios 58260 . Ven . E12 g de J19h0 .

da da Palha de Milho 68640 . Venda do Vinho de A ' Commissão de Estatistica , visto achar - se ahi o requeri

1820 , sobojo das Missas 113700 . Esmolas das Ben miento a que se refere , e não no Commercio como diz : Manoel

çãos que fizerão fõra os Cap - llães 158430 . Promes . Soares .

sa de metade de hu ! Novilho 10 , 6560 . Esmolas pe . A ' Commissão das Artes : Antonio Mendes Braga . A ' Counciissão de Uitranuar : Pedro Celestino Soares .

la cera das Festas dos Cirios , ctt . 258 880 . Cofreds A ' C ' eomissão de Fazenda : Francisco José de Faria Reis . Oblações 1173725 . Cofre das Esmolas 2158070 .

A ' Commissão de Instrucção Publica ; Camara . Clero . Non Venda de Medidas 6 Nastro 8018855 . Peditorios breza e l ' ovo da Villa da Atalaia ; Professores Publicos das Cadeia ras da Lingua Nacional .

(a) Por falta de espeço nos vão tem sido possi Ao Governo : Juiz , é Officiaes da Camara da Villa de Leo - vel publicas antes este mappa . .

more has molestificações a estas da Casmi

rossistindo os depoimen inteira falta de bsis

Dide Senhoblicidador do

1 : 811 * 070 . Total , 3 : 030 % B45 . - Sahio pelas repar . „ tra o réo embargante em Policia , com tudo o não tições declaradas o que segue : Portadores a Lisboa 9 he , pois que não houve ordem especial do Interi . e conduções de chcommendas para aqui 38940 . Pro . 3 dente para isso , nem se comprehende nos tres ca . pinas de sobre peliz aos Capellães 48000 . Letrado 99 sos de desordem , ronbo , e contrabando , em que em Lisboa 128 800 . Ajudas de Custo aos Emprega só tem lugar o conhecimento da Policia . E Pro . dos nas molestias graves 408000 . Calçadas do Logar ý vendo sobre a pronuncia a f . , a julgo insubsis . 538890 . Gratificações aos Empregados pelo ultimo » tente e sem fundamento , por inteira falta de pro . Admnistrador 768000 . Festas da Casa e Semana San . ; 9 vas , consistindo os depoimentos das Testemunhas ta 1098720 . Guizamento e Despezas miudas 1188511 . 2 em meros indicios , insufficientes para a mesma , Peditorios 2068930 . Cortinado de Portas e Janellas 9e que dem ao menos torna o réo suspeito do cria 2288310 . Feitios e Effeitos para Medidas 372 8 860 . y me arguido , e por isso mando que se dê baixà Obris , Materiaes , Officia ' es etc . 569 8 175 . Ordenados 9 Ba culpa , e appello . Coimbra 13 de Setembro de

aos Empergados 686 8230 . Total 2 : 4838 166 . - He 91819 . Doutor Bernardo José de Carvalho . 1o Saldo de 1821 , 5478679 . He o dito dos annos até

ao fim de 1820 , 1 : 7508155 . He o dito a fivor do Co . Sentença a f . 48 = Em grdo d ' Appellação . fre no fim de 1821 , 2 : 297 % 834 . — Existem Generos , 9 Acordão em Relação . Bem julgado foi pelo Vice : e Effeitos para o presente anno de 1822 . Azeite pa . jg Conservador da Universidade de Coimbra , em ra o consumo das 4 Alampadas , nove alqueires e meio . 5 julgar improcedente a pronuncia por falta de pro Trigo Para se fazerem Bollos para os Peditorios se va , confirmão a Sentença appellada por alguns tenta e seis alqueires e meio . Milho que em 1821 y dos seus fundamentos , e o mais dos autos . Lisboa deo a Terra da Capella , para se vender , sessenta e cin . 21 de Agosto de 1820 . = Bragança , = Fonseca , 19 co alqueires . Medidas e Nastro plovilor das ven . Os autos onde estão estas Sentenças , existem no dis 199 6665 . Effeitos para Medidas o sen custo Cartorio do Escrivão das Appellações e Aggravos 538 087 . Dnas Apolices do Emprrstimo ao R . Era na Casa da Supplicação Luiz de Paiva Raporo , para gio , ambag 200 3000 . Meco em Junta da Fazenda de onde remetto o Senhor Zenon , e os mais que forem 15 de Janeiro de 1822 . João Elias da Costu Faria e curiozos . Ora eis - aqui o resultado de hum imagina . Silva , Administrador Interino ; José Henriques Paym , rio crime que me urdírão os meus inimigos , de mãos Par . e 2 . ° Claviculario ; Ricardo José Pereira , Es dadas com o Juiz de Fora , que naquelle tempo es . crivão da Admnistração e 3 . ° Clavicularío .

tava na Guarda , cujo nome occulto , e tenho occul .

tado para confundillo , por que para me defender Senhor Redactor do Diario do Governo : - Peço : não julgo necessario rasgar o véo quc o cobre . lhe o favor de inserir no seu Periodico a Nota jone Todos estes docuiventos já forão apresentados ao ta , dirigida ao Redactor do Astro , por desejar dar . Concelho de Estado , e foi tal a circunspecção com lhe a maior publicidade possivel .

que o mesmo Concelho tem marchado a meu respei . Senhor Redactor do Astro da Lusitania . to , que não obstante conhecer que estes titulos • Vide . . . Zenori . . . , ne tibi contradicas et eodem tibi erão mais que sufficientes para coroborar a minha recidat oratio . Lucian . Dialog . .

. innocencia , e dissipar as vagas accuzações de ca . Grande foi a minba admiração qnando no seu lumniadores , codo o Senhor Zenon , assim mesmo Periodico N . ° 97 li hunia nota que vem assignada mandoi proceder ás mais exactas averiguações a com o nome supposto de Zenon , e tanto maior foi respeito do meli comportamento , officiando para a minha surpriza por ver o desearamento com que este fim ás Authoridades Civis da Guarda . Éli apa sc oftende a propriedade pessoal de hum Cidadão , pello para o mesmo Concelho de Estado , para que emputando - lhe crimes que já inais existirão a não sustentando a sua Dignidade , faça quanto antes ap

' na esanentada cabeca do Senhor Zerton , e outros parecer ao Publico a minha innocencia . Julgad de igual laia : porém , Senhor Redactor , qual foi Senhor Zenon impossivel , que ell deixasse de ser a minha satisfação e prazer ao lembrar . me que na consultado quando tivesse sido julgado innocente minha Carteira existião titulos que convencem de em ultima instancia ; porém não se adinire , por falsa , calomnioza , e temeraria aquella nota ! que quando o Concelho de Estado fez a Consulla

Não posso , Senhor Redactor , demorar - me em fa - ein Dezembro de 1821 , ainda lhe não era conhecida zer conhecer ao Publico qual he o caracter do tal a minha justificação , dem o resultado do facto de Zenon , e por isso me apresso a impugnallo ; ¢ ¢or que era arguido ; de serto não acontecerja agora vencello , não com palavras , mas sim com docu . assim , por que já está descoberta a calumnia , e o mentos . Não sei a que allode o Senhor Zenon qnap . calamniador . Entretanto , Senhor Redactor , pode do falla da severidade e aspercza dos Prebostes In . remetter ao Senhor Zenon esta nota para se entre . glezës , só se elle qmiz encaixar aquellas palavras ter , e ler as Sentenças nellas transcriptas , em quada para me metter a ridiculo , por ter sido empregado to ed me apresso em o chamar ao Jury , para ter o no Exercito Inglez , imaginando que eu fui Condo gosto de o conhecer pelo seu proprio nome ; e de . ctor ; posso porém affirmar - lhe , que a este respeito safio ao vil calumniador do Senhor Zenon , seus se . está tão bem informado , como desse monstruozo quazes , é ao mundo inteiro , para que apresentem caso acontecido Ha Guarda . Pelo que pertence a ego em Publico Documentos , ou provas attendiveis de se figurado crime , de que diz me resultará culpa , factos , que possão manchar o meu crédito , e opi . para evitar mais delongas , abi lhe offerto as hon . nião Publica . = A . G . N . M . rosas Sentenças que não deixão a mais pequena dú . vida da calumnia que me forjárão , e de que tenho Senhores Redactores do Diario do Governo : - sido victima innocente . .

Rogo - lhe queirão inserir no sen Periodico a inclu . Titulo dos Autos . = Coimbra : = Appellação Crime . sa relação dos benemeritos Ecclesiasticos que nesta A Justiça por seis Promotor = com Antonio Go . Villa se tem distinguido fallando a favor do novo ines das Neves e Mello .

Systema em suas Praticas e Sermões , que por isso Sentença a folhas 44 proferida no Juizo da Conservaa merecem ser conhecidos do Público , mesmo para que toria de Coimbra .

este não faça buma idea errada do Clero desta 99 Recebo ejnlgo provada a razão embargante pa : notavel Villa . 9 ra effeito de reformar ô Despacho a f . 41 , pois o Reverendo Vigario Joaquim de Sequeira Mora » que supposto se encabeçãsse o procedimento con terrozo , em suas Pratieas , tem fallado a bem do novo

sel

Systeina , e recommendado ao Povo obediencia ao lar de l ' ienna de 15 , e um artigo de Paris , no qna ! , Goverpo .

i referindo - se os Redactores ás noticias de Aleminha O Reverendo Cnra da Fregnezia Fr . José de San . chegadas no dia antecedente , se explica o estado em to Igiacio e Sousa tem feito o mesmo , e além dis . que se achavão naquella época as negociações pen . so tem sido exemplar sen procedimento em os Ser : dentes entre a Russia e a Turquia . miões que tem prégado ; e bem assim tem sido o Re . O Reis - effendi respondeo finalmente ao internun . verendo Fr . Antonio de S . Jeronymo Ferreira , cfr . cio Austriaco , porém sua resposta póde olhar - se co Francisca l ' Ovar Olircira Gomes .

moluma segunda edição da famioza nota de 28 de Fe . O Reverendo Fernando Luiz de Carvalho , não só rereiro . A Porta não nega que existem tratados , e sa tem comportado da maneira a mais satisfatoria que está obrigada a cumprillos : promette evacuar a em todos os actos de regozijo publico com que a sua Moldavia e a Valaquin , e riedificar os templos dos assistencia tem sido perciza ; ipas até sendo Prores . Christãos ; cm huma palavra , accede a quanto a Plui . sor Regio de Primeiras Letras compoz hom Cathe . sin lhe pede ; porém quando he que diz que cumpri . cismo Constitucional de principios mais puros e Li . rá todas estas promessas ? . . . . Quando a insurreição beraes , co tem ensinado a seus Discipulos com tan - Grega tiver socegado , c quando os Gregos estire . ta ritilidade que não só o repetem , mas até respon . rem submetidos . dem facilmente a qualquer pergunta que sobre es . Temos portanto já huin ultimatum Turco , como te obj . cto óc The faça .

até agni tinhamos hun ultimatum Russo ; e cada Geralmente o mais Clero se comporta com a di . luma daquellas duas potencias está firme em susten gnidade propria do seu ministerio . - 0ar 2 de Mar . tar o seui . co de 1822 = - O Juiz de Fora . = Francisco Miaga . Vê - se que a Porta continúa para diante com o sen Iliães Coutinho .

systeina di demoris . O Gabinete de Vienna terá con :

municado á Russia a resposta do Riis - effendi , a qual Sonhor Redactor do Diario do Governo : - Cons . não poderia chegar a Petersburgo antes de 26 de taidone (com bastante pezar in 11) que se tem divot . Miin : a risposta da Russir deve chegar a Vienna a gado idéas contrarias á conhecida honra , e jro . 10 de Junho ; e o internuncio de Austria não a po bidade do Coronel do Regimento de Infanteria N . ° derá riceber em Constantinopla antes de 25 do mes . 16 Aitonio José dle Gattinara ; chegando a espalhar . sc , mo mer . Então apresentará esta outra nota á Porta , que fôra comprehendido nas prizões , que fizerão ó e o Reis - ell ' endi segundo o seu costuin : tardirá on objecto da diligencia , a que procedi por determi . tro mez em respondir . 1ção de Sua Magestade na noute do 1 . º do corren . Nestes dize tu , direi eu se passará o verio , e po te wcz ; e bem assim , que se lbe dera busca na casa derá diffrir - se para a seguinte primavera , e até en . da sila habitação : julgo como Ministro , encarrega : tão sabe Deos o que acontecerá . Porém aqui assen . do da referida diligencia , e que procuro ser impar . ta beni o dizer , no que cuidaes cuidamos ; e a Rus cial ; e comoliowem que detesto a sentira e a caballa sin couhecerá o artificio , lançará tambem suas li . julgó , dig , huna divina as qualidades de tão be nlias , e verá se lhe convem tinta espera . Os Reda . nemerito Official , o fazer publico pela maneira , ctores do Constitucional julgão que saberemos sua que me he posevel , que tão longe está de verifi ultima resolução dentro de hum mez ao mais tardar . . car - se huma similhanté jin patabilidade , que antes

Idem 1 . ° de Junho . muito pelo contrario o mncionado Coronel pelo Chegou a esta capital o Cavalleiro Barros , se ' conceito , ' que merece , foi tambem por Ordens Su gunde secretario da legação Hespanhola nos Estados periores de acordo comigo , e com o Juiz do Crinc Unidos d ' America , o qual sahio a 18 de Abril de do Bairro do Castello , incumbido de proporcionar Nova York , e chegou a Gibraltar aos 28 dias de nas toitus os meios , que fossein necessarios , para o con . vegação . teguimento do ponderoso fim a que nos propunha . Julga - se que o objecto da su i viagem foi trazer nos ; tornando - se para isto indispensa vel , 900 eu , ao Governo a noticia official de ter sido reconheci . e o meu citado Coll go huina , emais vezes entras . da pelos Estados Unidos a indipcadencia das Pro semos naquella noute , e pa vespera nas moradis da vincias disidentes da America Hespanhola . Dizem residencia do mesmo Coronel , e coin elle conféren . mais , que o Sr . Anduaga protestou contra este reco . ciassemios a bem do serviço , no que se prestou de nhecimento , e fez saber aquelle '

Governo , que espes hum modo superior a todo o elogio . Fica pois cla . rará em Filadelfia as ordens de Hespanha . ro , que o acto de ser procurado pela Justiça , igno . O que confirma a certeza destas noticias be saber rando - se a origem , motivoll o engano , que agora se já pelos periodicos dos Sstados Unidos que aquel vai desapparecer de todo na presença desta minha le Congreso se resolveo a reconhecer a independen : exposição , que espero , a favor da para verdade , cia das colonias Hespanholas , na Sessão de 28 de jnsira no seu Periodico " ; contando , que por este ob . Marco por 167 votos contra l . 7 8 . quio me confessarei em exireno grato a V . m . de - Tendo já publicado as ultimas noticias sobre o quem 8011 muito attento venerador , o Desembarga . estado das negociações entre a Russia e a Turquit , dor Corregedor do Crime do Bairro da rua nova , segundo o publica o Constitucional de 26 , pouco in . José Joaquim Gerardo de Sampayo . Lisboa 11 de teressa repetir os rumores de pace de armnisticin Junho de 1822 .

entre a quellas duas potencias , os que se encontrào jlos periodicos recebidos pelo correio ordinario te

hoje , e que a propis chegão ao dia 25 . Esperemos NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

pois a resposta da Russia á ultima nota do Reis ef

fendi , e por ello veremos se se contenta con que a IL ESPANHA .

Porta poulia ein tx . cução o que agorii promette ,

logo que se tinhão submettidos os Greg os . Estes con Madrid 31 de Maio .

tinuão triumfaires , e já se - lhes tinha entregado por Por hum extraordinario chegado hoje de París se capitolução a Cidad : la de Athenas , e lão a cercat receberão os numeros do Constitucional correspon Salonica . A guerra entre a Turquia e a Persia vai dentes aos dias 22 , 23 , 24 , 25 , e 26 de Maio , ( ) cada dia totiundo mais corpo , c . até se falla já de ultimo destes numeros contém huna carta particu) . lmma batalha rada Hi Armeria i

BA

SUPPLEMENTO N . 32 . .

LISBO A 12 de Junho de 1822 . Compilador = Sahio á luz o N . ° VIII , para dunho 1822 . - Álém dos Livreiros já annunciados , tam . bem se vende e fazem assignaturas (em metal) no Porto , loja de Domingos Ribeira França , e em Coim . bra na de Orcel .

Sahio á luz a todos os Periodistas de Lisboa , hum amigo da união do Brasil , sobre a Malagueta ; o ! Despertador Brasiliense ; e Representação dos Paulistas , Primeira , e Segunda Parle ; Libello eff recido

ao Jury , contra o Redactor da Gazeta Universal ; e a Primeira , Segunda , e Terceira Carta ao Padre Jo . sé Agostinho de Macedo , por hum Liberal , e Constitucional : vende - se na loja de João Baptista Moran , do , ao Arsenal , e nas mais do costume .

. Sahio á luz o Liberalismo desenvolvido , ou os chamados Liberacs desmascarados e conhecidos como destruidores da nossa regeneração , o que tudo serve de resposta a huma carta , que corre impressa con . tra o P . José Agostinho de Macedo : vende - se por 200 rs . na loja de Pedro Antonio de Oliveira , ao Chia do defronte da Igreja do Espirito Santo , e das mais do costume .

Sahio á luz Memoria Historica , e abreviada sobre a decadencia da Cirurgia em Portugal : vende . se por 100 rs . na loja de Desiderio Marques Leão no largo do Calhariz , e de Antonio Pedro Lopes na rua do Ouro N . ° 139 . .

Leituras Juvenis , e Moraes , traduzidas do Francez . Obra indispensavel aos meninos e meninas na primeira idade , em as quaes se ensinão os principios de probidade e rectidão , pelos diversos quadros , que nellas se representão por meio de exemplos claros e apreciaveis , e se mostrão os sublimes dons da virtude ; 1 vol . de 8 . 0 , boa edição e papel . Vende - se por 320 rs . nas lojas de Carvalho ao Chiado de . fronte da rua de S . Francisco N . ° 2 , João Henriques rua Augusta N . ° 1 , Antonio Pedro Lopes na rua do Ouro , junto a loja do Diario do Governo .

Segunda feira 17 do corrente mez no Estaleiro de Valentim José Lopes á Boa - vista se ha de fazer leilão de buma partida de taboado de flandres e vigamento de superior qualidade , que antes do men . cionado dia precisasse alguma porção , póde dirigir - se a N . ' 50 rua das Flores .

Vende - se huma qninta na freguezia dos olivacs , que consta de casas pobres , ermida , vinha , arvo sedo de frutas de caroço , horta com abundancia de agua , tudo isto dentro de muros , e fora hum oli .

val e terras , livre de foro ou pensão alguma , e dista de Lisboa buma legua : quem quizer comprar , dia erija - se á loja de Rolojoeiro no Rocio N . ° 69 , entre o Arco do Bandeira e a rua do Onro ,

Agua ferrea gozosa da Ilha de S . Miguel : vence - se na Botica de Antonio José de Sousa no Campo de Santa Auna N . 99 , e tambem a preparação em caixinhas para fazer agua de Soda novamente chega

da de Inglaterra . i Na rua da Cruz no primeiro andar N . ° 15 , ha para dar choques electricos nos doentes a melhor ma . - quipa electrica , que se applica na mesma casa e se aluga para casa dos doentes . Alli se achão igualmen .

te os remedios approvados ; o Balsamo da vida que serve a curar todo o mal interno de entranbas , de bilidades de estomago , hemoroidas , e tudo mais que applica o papel que aos doentes se lhes dá : igual . mente o infallivel e prompto remedio bem conhecido , ha mais de 12 annos , chamado os pós antipaticos de Kalber , com o qual si curão para logo todas as qualidades de cexomes , e se dá impresso o modo de ugar do dito remcdio , que he o que se distribuia nas casas grandes na rua de Caetano Palha N . ° 26 .

Quem quizer arrendar hopas casas nobres no sitio de Braşso de Prata , com bom embarque , e de . sembarque para o mar no fundo da quinta , e tambem boa serventia para a Estrada Real , falle com o rendeiro Manoc ! Marques de Sonsa quc assiste dentro da mesma quinta .

Faz aviso ao publico João Pires da Silva e Companhia com casa de Cambio ao Chiado N . ° 8 , que no dia 3 do corrente se lle desencaminhou de seu poder huma Letra sacada em Londres , em 9 de Abril de 1822 a 60 dias , por Roach e Morgan de 7148 443 rs . sobre Bento Antonio de Andrade e Compaphia , á ordem de Carvalho e Companhia cuja Letra vem endossada aos ditos João Pires da Silva e Compa . nbia , e se previne ao Publico para que a dita Letra não seja negociada porque estão dadas todas as pro . . videncias até mesmo com escritos pelas esquinas que logo se pozerão .

Vendem - se humas casas na rua de S . João da Matta , Freguezia de Nossa Senhora da Lapa N . º 82 a 85 , que constão de decente casa para assistir , quintal , utensilios de Fabrica para manufacturar pão , bo . lacha , e todo mais proprio para similbante fim : quem quizer comprar as mesmas , dirija - se á rua de Sano to Antonio , do largo do Convento do Coração de Jesus N . ° 58 , e procure por Francisco Garnier : e tam bem se vende hum bom quintal e casas do Beco do Barbosa , rua de S . João dos Bemcasados , Fregut . zia de Santa Isabz) N . ° 97 até 100 : quem o quizer cooprar , dirija - se ao dito acima .

Manoel José de Moura , com loja de Serralheiro na rua dos Alamos N . ° 23 , junto aos Camillos , faz cofres de ferro para guardar dinheiro e tem hum acabado para vender a quem delle percisar .

Vende - se huma propriedade de casas nobres com o seu quintal na rua do Jardim á Estrella N . º 1 , 2 ; e 3 ; quem as quizer coinprar , póde fallar na rua da Prata , loja N . ° 84 , a Clemente José Ferreira .

No dia 15 do corrente pelas quatro boras da tarde na loja do fallido José Joaquim de Sousa Carva . lho , sita na rua dos Fanqueiros N . ° 118 , se ha de proceder na arrematação dos bens moveis , e fazendas do dito fallido ; e a cuja arrematação ba de assistir o Desembargador que serve de Juiz dos fallidos .

Sahio a luz Memoria sobre o Celibato Clerical , que deve servir de fundamento a huma das Theses

- se a todas sen OS que viven dos seus joieria publica , levando - se og

dos actos grandes de seu author José Manoel da Veiga .

Sahio à luz os Bons desejos de hum Portuguez , ou a sua Receita , para se animar a circulação pari . lisada , acodindo - se aos males do papel . moeda , e á miseria publica , levando - se os generos ao seu preço natural : dando - se emprego aos que vivem dos seus jornaes , e desinfestando as estradas de Ladros : uiti . lisando . se a todas semi causar perivizo a pessoa alguma . Por o Doutor Vicente Jose Ferreira Carroso di Costa . Vende - se nas lojas de João Henriones , na de Antonio Pedro Lopes , na de Thom22 José Guerra , na de Jorge Rei , e na de Carvalho por 160 rs . '

Avisü - se ao publico que a quinta der : oininada dos Paios , annunciada para se vender no Supplemen . to N . ° 31 , se acha hypothecada para pagamento de duas Letras vencidas e não pagas , importando em 7 : 5008000 rs . , en virtude de humma escritura julgada por sentença em 23 de Agosto de 1820 pelo Juizo do Civel da Cidade , Juiz o Desembargador Manoel Cypriano da Silva .

Vende - se huma sege nova com lanternas e ferragens brancas , com os seus arreios que lhe pertence , e huna carroagem de vidros em bom uso : quem quizer comprar , dirija - scás Janellas Verdes , roa da Santissima Trindade N . ° 45 . • Vende - se lagma grande quinta no termo de Santarém , para a parte do Norte , em sitio muito saudz . vel e muito boa agua , que consta de boas casas altas e lojas , adega , lagar , abrgoaria , curraes , vinh : à darem trinta pipas , terreno boin para se melter basseladas , para mais de cem pipas , terras de pão bastantes , olivats com mais de tres mil pés de oliveiras , tudo em bom estado e anaobado , muitas p . is . tagens para gado grosso e miudo , e com muita fartura de agua , de mais de legua de extensão , he livre de foro ou pensão alguma : tambem se vende junto com a mesma quinta o gado mindo que ha nos dons curraes , bois de lavoura , e intensilios da mesma , assim coino moveis de casa : quem a pertender com . prås , dirija - se á loja do Diario aonde se lhe dirá quem he seli dono .

Arrenda - se a casa de campo nobre , sita em Palma de cima , pertencente aos herdeiros do Conselhei . To José Antonio de Sá , que consta de dous andares , crmida , hum plano de borta ajardinada , coxeiras , e Cavalhariças , casa para creados etc . ; quem quizer tratar do seu arrendamento , dirija . se a casa dos Se , nhorios na rua nova d ' Alegria N . ° 58 .

Manoel José Barreiros denominado do Lumiar , mestre cozinheiro , e Jeronymo Peres da Conceição , advertem ao Publico em como na sua casa de pasto por cima da loja do Nicola N . ° 83 , primeiro andar , não só dá de comer pela lista senão tambem se encarregão de todas e quaesquer encomendas para fóra ou na mesma casa conio já notieiarão ; tambem dão jantares por preços certos , tomão assignaturas para jantar diaria on mensalmente , ou de outra qualquer maneira como se convencianarem com as pessoas que pertenderem . .

. Arrendão - se os armazens pertencentes ao Palacio denomioado dos Patriarcas , á Junqueira : quem os quizer , falle no mesmo Palacio .

Vendem - se hum bom oratorio de missa e huma estante para livros , e varias pessas de ferro coado para cozinha : na loja de Livreiro ao Chiado N . ° 6 se dirá o scudono .

Na rua dos Fanqueiros N . ° 118 G , ba para vender prezuntos de Lamego e Melgaço , chegados hoje de superior qualidade a 140 rs . o arratel metal , por inteiro . . . Thomaz Collins Negociante desta Praça de Lisboa avisa as pessoas que com elle tem relações mer . cantís que elle ajuda o seu Escritorio para o fim do corrente mez de Junho , que actualmente tem na rua de S . Francisco da Cidade N . ° 32 , para a rua do Ouro N . ° 277 , 3 . ° andar , á esquina da rua dos Al gibebrs .

Quem gnizer comprar hima qninta sita na banda d ' além termo da Villa de Almada , que se compõe de vinhas arvores de fructa com sua adega , lagar , e casa para cazeiro , dirija - se á loja de serigueiro 60 Rocio N . ° 105 .

Arrendão - se dons quartos de buma grande casa com quintal e poço e com todas as commoditat na Tua da Procissão N . ° 67 .

Vende - se a quinta do Brito logo passando as Freiras de Arroios , Da travessa do Fole , antes de che ' gar ao Soares , com casas , adega , lagar , terras de pão , oliveiras , e mais arvores de caroço , vinha e horta : quem a quizer comprar , dirija - se á mesma quinta .

Quem quizer comprar bum cavallo de idade de 4 annos , e qoc tem já alguns principios de ensino , falle no largo de Santa Catharina N . ° 20 .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Quinta Feira 12 . Junho de 1822 .

EUWE

DIARIO DO

SIE

IND

GOVERNO .

N . ° 137 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

i Aventures de la fille d ' un Roi .

:

la fille d ' un Roi

ARTIGOS D ' OFFICIO .

: : ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

„ Manda El Rei , pela Secreteria de Estado dos Negocios de Justiça , participar ao Corregedor da Comarca de Angra para sua intelligencia , e devida execução , que as Cortes Geraes , e Ex traordinarias da Nação Portugueza , determinarão pela sua ordem datada em 7 do corrente mez , que se suspenda a reunião dos Elei . tores das Comarcas das Ilhas dos Açores , em Angra para a nomea ção de Juizes de feito ; ficando nesta parte somente suspensa a disposição dos artigos 25 e 26 do Decreto de 4 de julho de 1821 , até que a este respeito se tome huma deliberação especial relati vamente aquellas Ilhas . Palacio de Queluz em 16 de junho de 1922 . = José da Silva Carvalho ,

Expediente da Semana que fiudon em 8 de Junho . .

Negocios de Justiça

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA . Para a Junta do Serenissimo Estado e Casa de Bragança . T Endo Sua Magestade , por Sua Immediata Resolução do 1 . °

1 do corrente , tomado na Consulta da Junta do Serenissimo Estado e Casa de Bragança de 17 do mez proximo passado , sobre pertender o Guardião do Convento de S . Francisco da Villa de Barcellos a continuação do pagamento , que lhe fôra suspenso , da ordinaria de 400000 réis , que o mesmo Convento tem no Almo - xarifado da mesma Villa ; Determinado que a dita Consulta se re - mettesse áo Thesouro Publico para se ajuntar a outros requerimen - tos identicos , e esperar a decisão geral : Manda o Mesmo Senhor , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , participar á Junta a mencionada Resolução para seu conhecimento e intelli gencia . Palacio de Queluz em 5 de Junho de 1822 . = Sebastião José Carvalho . Para a Illustrissima Junta da Administração da Companhia

Geral de Agricultura das Vinhas do Alto Douro .

„ Sendo presente a ElRei a representação da Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro de 14 de Março ultimo , perguntando se devem continuar a cobrar - se os direitos de 160 réis por cada pipa de vinho navegado pelo Rio Douro , e de 90 rs . ; pertencentes estes ás Religiosas do Mosteiro de Santa Clara da Cidade do Porto , e aquelles ao Serenissimo Estado e Casa de Bragança : Manda o Mes mo Senhor , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , declarar á mesma Illustrissima Junta que não deve alterar - se a co - brança dos referidos direitos , em quanto não se decidir compe tentemente se estão comprehendidos , ou não no artigo 3 . ° do Decreto das Cortes Geraes , e Extraordinaaias de 20 de Março de 1921 . Palacio de Queluz em 5 de Junho de 1822 . Sebastião José de Carvalho . ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , communicar ao Brigadeiro encarregado do Governo das Armas do Partido do Porto , que lhe foi presente o seu officio de 24 de Maio ultimo , e o auto de averiguação a que procedeo com os Comman - dantes dos Corpos da Guarnição dessa Cidade , sobre a qualidade do pão fornecido aos mesmos Corpos , e que o mesino Senhor fica persuadido de que , á vista destes documentos , não foi bem fun dada a queixa que se fez , de que era de má qualidade aquelle pão , e de que pelo conceito , que o mesmo Brigadeiro merece , tal abu 30 , se o houvesse , não deixaria de ser immediatamente providen . ciado , no que estivesse ao seu alcance , e participado como era do seu dever . Palacio de Queluz em 10 de Junho de 1822 . 5 Candido José Xavier . , ,

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , remetter ao Brigadeiro encarregado interinamente do Go - verno das Armas da Corte e Provincia da Extremadura , o proces 80 verbal incluso , feito ao réo Fernando José de Oliveira Nogar , Quartel Mestre do Regimento de la fanteria N . ° 2 , arguido de co . brar dinheiro da Thesouraria Geral por meio de recibos falsos ; pae ra que lhe mande cumprir a sua sentença na forma julgada pelo Supremo Concelho de Justiça em data do 1 . ° do corrente mez , em que o sobredito réo he condemnado a ser expulso do serviço , pagando o danno que causou , na forma do artigo 28 dos de Guer ra , relevado da maior pena que merecia pelo crime que commet . teo em attenção ao muito tempo que tem tido de prizão . Palacio de Queluz em 11 de Junho de 1822 . = Candido José Xavier . ,

Portaria 20 Desembargo do Paço para consultar sobre o requeri

mento de Joaquim Galina . Dita ao mesmo Tribunal para remetter á Secretaria com os docu i mentos originaes a consulta que lhe foi ordenada sobre o re

querimento de Filippe José Pereira d : Barros . Dita ao Corregedor da Guarda para informar sobre o requerimento

de Izidoro de Frias Pinto , Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre o • requerimento de José Marques . Dita ao mesmo Chanceller para informar sobre o requerimento de

Joaquim Rafael do Valle . Dita ao mesmo Chanceller para informar sobre huma conta do Juiz

de Fóra da Cidade de Silves . Dita ao Corregedor de Penafiel para informar sobre huma Repre

sentação do Juiz de Fora de Villa do Conde . Dita ao Corregedor de Béja para informar sobre o requerimento de

Elias Fragoso de Mattos . Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para remetter á Secre - .

taria a copia de huma Sentença etc . , Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento

dos Mezarios da Confraria das Almas em Villa Viçosa . Dita ao Juiz de Fora da Ilha Graciosa para informnar sobre o re

querimento de Manoel José de Betencourt Ribeiro . Dita ao Desembargo do Paço remettendo - lhe a Informação do Go

verno Interino da Ilha de S . Miguel sobre o requerimento do Juiz de Fóra de Villa Franca do Campo , para deferir

como entender de Justiça etc . Dita ao Corregedor de Coimbra para informar sobre o requerimento

de Antonio Joaquini da Costa Freire . Dita ao Juiz de Fóra do Faial remettendo - lhe o requerimento de

D . Anna Nunes Pusich para deferir como entender de Jus

tiça . Dita ao Desenibargo do Paço para fazer subir á Real Presença a

consulta e os mais papeis mencionados no requerimento de

Antonio Pusich . Dita remettendo ao Desembargo do Paço o requerimento de An

tonio Barreto Germano de Pina para llie deferir não havendo

inconveniente . Officio ao Ministro do Reino transmittindo - lhe huma lista dos réos

existentes nas Cadêas da Relação do Porto , e condemnados

a obras publicas . Portaria ao Governador das Justiças da Relação do Porto partici

pando - lhe ter sido escuzado o requerimento de Simão José de Brito á vista da sua informação . " : "

Dita ao Desembargo do Paço concedendo licença a José Ribeiro de Decreto de Patria commum a favor de Antonio Venancio Viein Sousa para jurar por procurador .

da Silva . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento Dito concedendo Dispensa de Exame para se encartar em Officio de Francisco Xavier Leite Pereira Lobo .

a Luiz da Cunha e Sousa e Vasconcellos Cabral . - Dita ao Ministro da Marinha roinettendo - lhe o requerimento de Dito de Patria commum a favor de Manoel de Barros Cardoso .

Francisco José da Silva e Castro , para lhe deferir na fórnia Dito concedendo dispensa de habilitações para a caçartar em Of . que requer .

ficio a Thomaz José Gomes de Abreu . Dita para ser citado o Conde de S . Miguel a requerimento de Fre Portaria para o Juiz de Fóra da Ilha Graciosa para informar sobre derico Schlasser .

o requerimento de Antonio Gil de Betencourt Pacheco . Dita para ser citado o Conde de Sampayo a requerimento do soli . Dita ao Juiz de Fora da Villa de Vianna do Minho para informar citador da Fazenda Nacional .

sobre o requerimento de Francisco Manoel Pinto . Dita ao Desembargo do Paço concedendo licença ao Bacharel Ber . Dita ao Juiz de Fóra de Penella para informar sobre o requeri nardo José Vieira da Motta para jurar por Procurador .

mento de José Antonio do Rego . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento Dita ao Corregedor de Lagos para informar sobre o requerimento de Domingos Salvado da Silva Sarafana .

de Francisco Guerreiro e Brito , Dita ao Juiz de Fóra do Crime da Cidade do Porto para informar Officio ao Ministro do Reino remettendo - lhe huma conta do Go sobre o requerimento de Carlos Joaquim de Araujo .

vernador das Justicas do Porto acerca do requerimento que Dita ao . Corregedor da Comarca de Guimarães para dar as provi . lhe dirigirão os prezos sentenceados a obras publicas .

dencias necessarias sobre o requerimento de Francisco da Cos Portaria ao Corregedor de Villa Real para informar sobre o reque ta Pereira .

rimento de Manoel Joaquim . Dita ao Juiz de Fora de Montemor o Velho para informar sobre o Dita ao Governador das Justiça da Relação do Porto para infor . requerimento de Francisco Antonio de Sousa Esteves .

' , mar sobre o requerimento de Manoel Joaquim Vieira . Dita aº Corregedor de Vizeu em resolução de huma informação a Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o seguerimento que procedeo ,

de Narciso Freire Carneiro . Dita ao Desembargo do Paço concedendo faculdade 2o Bacharel Dita ao Governador das Justicas da Relação e Casa do Porto para

José Carneiro de Abreu e Vasconcellos para jurar por Pro informar sobre o requerimento de Joaquim Mapoel Machado curador ,

Lopes . Dita para o mesmo a favor do Bacharel José Taveira de Magalhães Dita ao Governador das Justiças da Relação do Porto para intor . de Sequeira .

mar sobre o requerimento do Contratador das Disimas da Chan Dita ao Corregedor da Comarca de Coimbra remettendo - lhe o re cellaria daquella Relaçao .

querimento de João de Sousa Franco Falcão ; para informar Dita ao Intendente Geral da Policia para informar sobre o seque pelo que toca á conducta politica do actual Juiz de Fora de rimento de João Maria da Silva Santa Barbara .

Montemór o Velho . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre huma conta do

Juiz de Fora de Cezimbra . Dita 20 Desembargo do Paço para deferir como entender sobre o

MINISTERIO DA GUERRA . requerimento do Bacharel Manoel Ferreira de Seabra da Moto · ta e Silva .

Resumo do Mappa dos Sentenceados existentes nos Presidios na mer Dita ao Provedor de Aveiro para informar sobre o requerimento

. I

de Abril de 1922 , dos Moradores da Villa de Eixó .

Porto Franco . Dito ao Corregedor do Crime da 1 . " Vara da Relação do Porto Entrárão de novo 2 . Regressárão 203 respectivos Corpos 7 . Ro

para informar sobre o requerimento de Manoel Antonio da movido por Maniaco para o Hospital de S . José 1 . Ficão exis Silva Guimarães .

tindo 139 , dos quaes 105 empregados nos trabalhos das arvo - Dita ao Deseinbargo do Paço concedendo faculdade ao Bacharel ros da Jnaqueira e Horta , Belém , Guarda de Corpos , Cosinha Maximiano Xavier Ribeiro Vaz de Corvo para jurar por Pro

do Presidio , Bateria do Bom Successo , e Fabrica da Cal , curador .

. Gale . Dita ao Conservador da Universidade de Coimbra para informar so Regressárão aos respectivos Corpos 2 . Passárão á Prizão do Castel . bre o requerimento de Joaquim Ferreira Pontes .

lo de S . Jorge para responderein a novo Concelho 4 . Falle Dita ao Juiz de Fóra de Chaves para ordenar ao Official Prancisco CeO 1 . Ficio existindo 117 , dos quaes 103 na condução de

Manoel Pinto de Vilhena que compareça na Secretaria de Es entulho , e arêa na Praça do Commercio , e de agua á Guas tado dos Negocios da Fazenda por assim convir aos interesses da do Hospital em S . Francisco . da Fazenda Nacional .

Peniche . Dita ao Desembargo do Paço para fazer subirá Real Presença os Ficão existindo 20 , dos quaes 8 no Baluarte de S . Vicente requerimentos de Manoel Loureiro Lobo , Antonio Ignacio

Elvas . Xavier Vianna , Antonio José Fernandes , Narciso José do Regressárão ao respectivo Corpo 2 . Ficão existindo 63 , dos quaes

Silva e Oliveira , e Antonio Valente da Costa e Amorim , 37 no Trem da Praça , Inspecção dos Quarteis , Jardim da . . . com as Informações que lhe forão ordenadas pela Portaria de Praça , Obra Crộa , e Fosso . 8 de Fevereiro deste anno ,

Campo Maior . Dita ao Desembargo do Paço remettendo - lhe as informações , a Entrou de novo 1 . Regressárão aos respectivos Corpos 12 . Ficão

que procederão o Corregedor da Comarca de Santarém , e os existindo 88 , dos quaes 73 no Forte de S . João Baptista , Juizes de Fóra das Villas da Gollegã e Thomar sobre o re e Inspecção dos Quarteis . querimento de Antonio Gomes ; para deferir como entender

Valença . de Justiça , quando julgar a residencis do Juiz de Fóra de Entrou de novo 1 . Ficão existindo 61 , dos quaes 46 nas Obras Thomar .

de Fortificação , Trem da Praga , e Iuspecção dos Quarteis Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento Total Geral . Entrarão de novo 4 . Regressárão aos respectivos Cor de Jacintho Candido da Silva .

pos 23 . Falleceo 1 . Removido por Maniaco I . A ' Prizão da Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação remettendo - lhe huma Castello 4 . Fição existindo 488 , dos quaes 392 empregados Informação do Desembargador José Firmino da Silva Giral

em diversos trabalhos ; 22 em Juizes e Rancheiros dos Pre des sobre a conta do Governo Interino da Ilha Terceira re sidios , 22 Da Policia , e Escripturação ; 2 no concerto lativa a huma queixa , que fizerão os Misteres da Casa dos do fato e calçado no Presidio do Porto Franco ; 6 no escaler

24 da Cidade de Angra ; para o dito Chanceller mandar ajun , do dito ; 2 na Horta do de Valença ; 7 na conducção de agoas * * . tar os mencionados papeis por appensos , á devassa principal nos de Peniche , e Campo Maior ; s com varios destinos ; 4 que tirou aquelle Desembargador na referida Ilha .

incapazes de trabalhar ; 19 doentes no Hospital . 2 20 servi . Dita ao Corregedor do Crime da Corte , temettendo - lhe a copia

ço do mesmo , es convalescentes . Kuda Portaria , que ao Ministro é Secretario de Estado da Guer - O fallecido , he Luiz Rodrigues , de Artilheiros Conductores .

ra dirigio o Ministao da Fazenda relativa ao insulto publico removido por Maniaco , be Antonio Alves Ferreira , do 1 . º de que recebeo o Administrador Geral da Alfandega Grande do

Artilheria . - Major Verissimo Alvares da Silva paraproceder áinquiricho de Os que pamáráp á prizão do Castello , são Nicolao Gonçalves , de Testemunhas , e informare .

19 . º de Infanteria ; Antonio Ferreira , de 4º de Cavallaria ;

Joaquin

missão Loovisorie cições

Antonio Teixeira , e Luiz Antonio Segundo ; de Artilheiros vai resultar aos mesmos , oppressos pelo antigo des . Conductores .

potismo derrubando as outras lapides , em que se Somma a Despeza do Rancho dos Sentenceados , na quantia de marcava a sua escravidão ; esta ultima parte passou

572) 380 réis , importancia de 230 e hum quarto canadas á Coinmissão das Artes . . de azeite ; 33 67 arrateis de arroz , 1200 de bacalhão ; 419 e Passon á competente Commissão huma conta que meio de carne de vaca ; 9 e meio alqueres de castanhas ;

a Commissão creada na Villa de Borba para tratar 239 e meio de feijão ; 129 e hum quarto de grãos ; so arrateis de

da reforina e melhoramentos do Commercio , envia macarrão ; 8 de murcellas ; 37 e hum quarto alqueires de sal ;

do resultado dos trabalhos de que foi incumbida , e 319 e meio arrateis de toucinho ; 59 e hum quarto canadas

ao mesmo tempo felicita o Soberano Congresso ; de vinho ; 109 e tres quartos de vinagre ; 66 arrateis de un to ; 86820 réis de hortaliça , e 140405 réis de adubos e

ouvio . se coin ûgrado esta ultima parte . temperos . O curativo dos Sentenceados nos Hospitaes Regi . Continuou o mesmo Sr . Secretario mencionando mentaes 33120 reis . O vencimento do Pret , na quantia de huma felicitação , que as Cortes dirige o Major re 902760 reis . As sobras , que sc applicão a beneficio dos reformado José Maria de Magalhães , e expõe que Sentenceados , e para pagamenfo dos Effeitos , que extraviário não tendo outra cousa que offerecer á Patria , en . nos Corpos , na quantia de 2978260 réis .

trega os Titulos de 2888000 rs . que se lhe estão de . vendo de soldos atrazados , para serem applicados para as urgencias e despezas publicas : foi a feli .

citação , e offerta ouvidas com agrado , enviando CORTES . - Sessão 391 . ' - 12 de Junho . se esta ultima ao Governo para fazer effectiva a sua

cobrança . (Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .)

. A ' Commissão das Artes se enviou a segninte ex . Aberta a Sessão ás 8 horas e meia leo o Sr . Se . posição . Senhor ' = Antonio Joaquim de Castro Pei . cretario Soares Azevedo a acta da antecedente , e xoto e Abreu , natural da Cidade de Evora , expõe sendo approvada passou o Sr . Felgueiras a dar con : 20 Augusto Congresso o invento original de huma ta do expedientc , mencionando os Officios e mais maqnina para debulhar o trigo e a cevada , sepa papeis seguintes : 1 . ° do Ministro dos Negocios do rando o grão da palha , ficando esta esmagada , e Reino com hum officio do Governador da Ilha de em miudos pedaços , empregando - se ponica gente , Santa Catharina , Thomaz Joaquim Pereira , enviano e nenhum gado , e resultando consideravel augmen do as actas das eleições dos Membros do novo Go . to na creação das egoas e das vacas , melhorando a verno Provisorio para aquella Ilha ; passou á Com . carne que se come , e economizando ao Lavrador missão dos Poderes ; 2 . ° do Ministro da Marinha en . tudo aquillo que deixa de despender , e o trigo que viando a seguinte , parte do Registo .

as mesmas rezes lhe bavião de comer . Registo tomado ás 9 horas da manhã do dia 11 As davidas que se possão suscitar pela novidade de Jonho de 1822 , Charrua Portugueza , Princezą desta Invenção " , o seu Author está prompto a dis Real , Commandante o Capitão Tenente Antonio solvellas , é sendo costume em taes casos offerecer . Joaquim do Couto , vindo do Rio de Janeiro , em 80 se a Planta , ou o modello da maquina , o author dias , 114 homens de equipagem , e 241 passageiros , desta , offerece mais , e vem a ser , logo que lhe ' Novidades .

conste que o seu projecto he do agrado do Augus 0 Commandante não deo novidade alguma . Das to Congresso , fazella construir , e polla em exerci . Copias juntas constão as praças e passageiros que cio na prezença de quem designar o mesmo Augus traz de transporte . Quartel do Bom Successo era nt to Congresso , a qnem dedica profundo respeito , c supra , João de Fontes Pereira de Mello , Capitão obediencia sem limite . = Antonio Joaquim de Castro Tenente Commandante . .

Peixoto e Abreu . . : Mappa das forças 187 praças , 20 mulheres , cin . A ' Commissão do Ultramar passo1i huma Memo . co filhos , e o resto são Hespanhoes ; ficarão as Cor . ria , que sobre as Ilhas de Cabo de Verde , off receo tes inteiradas .

Manoel Rodrigues Lucas de Senna : Majar da Bri . 3 . ° Officio do Ministro dos Negocios da Guerra , gada Nacional da Marinha : em que se reinette ein cumprimento das ordens das . Foi ouvida com agrado huma felicitação dirigi . Cartes de 7 do corrente , o plano de reforma do Cor da ao Soberano Congresso pelo Prior da Igreja Par po Telegrafico , que offereceo o Brigadeiro de En . roquial de S . Bartholomeu de Silves : Francisco José genheiros , Pedro Folque , encarregado deste objecto ; . de Barros ; he accompanhada de huma exortação que passou á Commissão Militar .

fez aos seus freguezes para lhe mostrar quaes os be . * A ' Commissão do Ultramar passou huma conta da neficios que lhe vão resultar da Constituição . Camarã da Ilha do Principe , em que expõe o esta . A ' Commissão Ecclesiastica de reforma foi envia do de seu Commercio , as causas da sua decadencia da huma memoria sobre os Livros findes . e providencias que o mesmo objecto carece .

Feita a chamada , disse o Sr . Soares de Azevedo A ' mesma Commissão passou outra conta da mes . que se achavão prezentes 118 Srs . Deputados ; e ma Camara em data de 11 de Fevereiro em que ex . que faltavão 29 , sendo 20 destes Srs . com licença põe as prevaricações do Gorernador João Baptista motivada . e Silva requer lhe seja restituido o privilegio de ser

Ordem do Dia . a Capital da Ilha de S . Thomé , e quando isto assim não seja ao menos se conceda a separação de huma

Constituição . e oli tra Ilha .

A Commissão da redacção da Constituição , sendo Fez - se honrosa mensão na acta de huma felicita . encarregada de fazer hum projecto de Decreto pro . ção que ao Soberano Congresso enviou a Camara visorio sobre a eleição dos Deputados de Cortes no de Ti zvira , expondo ao mesmo tempo os seus inais presente anno , entende que elle deve conter a donje poro : ; agradecimentos , pelos grandes bens qne pe . . trina já sanccionada nas áctas da Constituição , no los seus assiduos trabalhos tem feito á Nação , mui . Capitulo das Eleições com as alterações seguintes . to principalmente ao Algarve , pela reforma dos Re . Será supprimido o artigo 32 da Constituição . 1 A gueng : 08 , abolindo o Alvará de 1788 : e pede seja Nação Portuguesa , he representada nas suas Cortes concedido aos proprietarios das terras dos mesmos isto he , no ajuntamento dos Deputados que a mes reguen igos licença para levantarem lapides , em que ma Nação para esse fim elege com respeito á po se transcrevão as vantagens que do actual systema voação de todo o territorio Portuguez . Não se fez

sobre este objecto reflexão alguna , e foi approva - solveo o Soberano Congresso que fosse o Correge . da na forma do parecer da Commissão . -

dor . Ao artigo 33 . 9 Na Eleição dos Depntados tem o artigo 47 diz a Commissão será exprimido as . voto todos os cidadãos que estiverem no exercicio sim : As Assembléas Eleitoraes serão presididas pe . de seus direitos , tendo domicilio , e residencia pelo lo Vereador mais velho (a) Nos Concelhos em que menos de seis mezes no Concelho onde se fizer a elci . se formarem muitas Assembléas , o dito Vereador ção , e sendo maiores de vinte hum annos . São ex presidirá aquella , que se reunir na cabeça do Con . cluidos os regulares , excepto os das ordems milita . celho , on , sendo muitas , aquella que a Camara res : os estrangeiros , posto que naturalizados ; os designar : as outras serão presididas pelos mais Ve . creados de servir , os condemnados á prizão ou de rcadores effectivos etc . etc . gredo 9 se insirirá a doutrina do artigo 24 que de (a) Approvada esta proposição será melhor que clara , quaes os cidadãos que não estão no exerci - este Vereador rubrique o livro da matricola , arti . cio dos seus direitos .

go 43 , e o da Elcição artigo 46 ; e nos artigos 61 , O Sr . Frcire , e Guerreiro se levantarão para sus e 63 em lugar de Presidente da Carrara = se dira tentar que a palavra domicilio que no artigo se men . Vereador mais velho . = Forão o artigo , e a neta ciona , fosse explanada , a fin de se saber como se approvadas , decidindo - se que buma , e outra cousa devia entender , ou que então fosse riscada do mes . se pozesse em harmonia com a doutrina vencida . mo artigo como inutil .

Continuou o debate sobre a parte final do artigo o Sr . Borges Carneiro disse , que a doutrina do 47 . Nesta Cidade de Lisboa , a Camara designará artigo se achava vencida , cpor conseqiiencia não po . Ministros dos Bairros , e em falta delles , Desem . dia haver sobre similhante objecto discussão alguma , bargadores da Supplicação , os quaes reunida que mostrou mais que se a palavra não estava bem ' no seja a Assembléa na forma abaixo declarada no ar . ! Jogar em que se achava , seria materia de debate na tigo 53 , lhe proponbão de acordo com o Paroco , occasião da redacção do projecto , e quic agora só pessoa de confiança publica para Presidente , e elei . se devia tratar se se devia juntar a doutrina do ar . to este , sahirão da meza . Nota . Se quizer deixar - se tigo 24 ao Artigo 33 .

ao Paroco somente a proposta deste Presidente , po . Esta opinião foi apoiada pelo Sr . Peixoto e Ri . dia escuzar - se inteiramente a intervenção destes beiro de Andrada , e combatida pelo Sr . Freire . Ministros , é Desembargadores , podendo a rubrica

O Sr . Macedo expoz varias razões , pelas quaes ção dos livros sobreditos ser feita pelo Vereador mostrou a necessidade que havia de se juntar neste mais antigo do Senado . in logar o artigo que trata de qnaes são os individuos Depois de algumas reflexões se approvou o Arti que são Cidadãos Portuguezes , para evitar todas as go com a emenda de , em logar de se dizer , Minis duvidas , que sobre este objecto possa haver nas As tros dos Bairros , e Desembargadores da Supplicação sembléas Eleitoraes .

se diga , Vereadores do Senado . Achando . se a materia sufficientemente discutida , 0 Artigo 51 se deverá enunciar assim . ' As Assem . Toi posta a votos pelo Sr . Presidente ; e approva : bléas Eleitoraes em Portugal , se rennirão no pri . da .

meiro Domingo do seguinte mez de Agosto . Nas Não foi approvada a seguinte alteração proposta Ilhas adjacentes , Madeira e Porto Santo , as Capa . pela Commissão .

ras da cabeça da Comarca o determinarão , e no 0 Artigo 37 se exprimirá assim : Os actuaes De . Ultramar no Rio , o Principe Real , e as Juntas Pro . putados podem ser reeleitos . "

visorias logo que receberem o presente Decreto , de . Passou - se a alteração proposta ao Artigo 38 . signarão o Domingo em que deva fazer - se a dita

0 Artigo 38 Será substituido por outro que ' con . reunião , que deverá ser o mais proximo possivel , tenha a execução deste mesmo artigo , assim quanto e farão com que os Deputados que sahirem eleitos a Lisboa Portugal e Ilhas adjacentes , como ao Ul . partão sem perda de tempo para Lisboa , devendo tramar , designado com effeito as divisões Eleitoraes , em qnanto não chegarem , continuar os actuaes , e ou deixando esta designação ás Juntas Provisorias , occupir os seus logares , o que as presentes Cortes para que a fação segundo a rögra dada neste arti . Extraordinarias e Constituintes , Decretão pelasim . go . A Commissão com a de Estadistica está tratan . periosas circunstancias em que se achão , a esem . do disto , bem como de designar os prasos dos ar . plo do que está já sanccionado na Constituição As . tigos 61 , 63 , e 63 C , para as Ilhas adjacentes , e tigo . . . . Ultramar .

o Sr . Ribeiro de Andrada combateo o Artigo na Depois de mui breves reflexões se determinon o parte em que diz , que os actuaes Deputados do Bra . adiamento deste objecto , até que a Commissão de sil , deverão occupar os seus logares no Congresso , Estadistica apresentou sobre o mesmo o seu parecer . em quanto os que se elegerem de novo , se não apre .

A alteração de que o artigo 42 será supprimido , sentarem no mesmo , pois que sendo as Procurações foi depois de pequenas reflexões reprovada .

que lhe havião sido outorgadas , restrictas unica . Ao artigo 45 se accrescentará o segninte : 0 Con . mente ás presentes Cortes Extraordinarias , findas celho que não chegar a ter dois mil habitantes , ellas deixarião os individuos actualmente represen . furmará todavia huma Assembléa , se tiver mil , e tando o Brasil de ser Deputados ; fez ver que o Con . não os tendo se unirá ao Concelho de menor po . gresso não podia sem manifesta injustiça , e sem er . voação que lhc ficar contiguo . Se anbos unidos ain . ccder as raias que lhe estão marcadas , alterar este da nào chegarem a conter mil habitantes , se unirão objecto ; expoz mais , que até mesmo se não sabia i ao outro , ou outros devendo reputar - se cabeça de se os Povos do Brasil se acharão satisfeitos com os todos , aquelle que tiver maior população .

seus actuaes Representantes , on se quererão coni . Este artigo foi approvado com a adição de que metter a outros , que melhor sustentem os seus direi . em Portugal seja a cabeça o Concelho pais contrul , tos , as silas procurações : continuou dizendo , que é que no Brasil , Africa , e Azia , será a cabeça do antes não quereria representação alguma de que Circulo Eleitoral , aquclle Concelho que as Juntas hum simulacro della , e de mais que segundo os prin . Provinciaes julgarem mais conveniente .

cipios que em outras Sessões linha ouvido expen . No mesmo artigo se propõe o seguinte quesito : der , a Representação do Brasil era desnecessaria , “ Quem deve fazer esta reunião ? O Corregedor , ou porque os Povos daquelle Reino devião receber as a Camara do Concelho , de maior população , re . Leis que se fizesse in no Congresso , ou fossem , ou

en quanttio occups " e os actuales

que lhe havincsmo , pois que de novo , se

de so Sr . Mourado , sem difficuldadetalhões que es

não da vontade dos Deputados que o representas . este objecto , a respeito de Brasil , a todas as mais sem , e concluio que se estas Leis alli não fossem possessões do Reino Unido . recebidas se poderião mandar Batalhões que as po - Declarou o Sr . Presidente para a Ordem do Dia

de Sabbado Constituição , e para a hora da proro . O Sr . Moura disse que não era esta a occasião de ' gação pareceres de Cow missões , e levantou a Sessão descutir , e rebater a insolencia com que o Illustre á huma hora da tarde . . . Deputado queria ironicamente injuriar o Soberano Congresso , mas que se levantava para fazer ver as Relações dos requerimentos feito ás Cartes que tiverão direcção pelo - razões « m que a Commissão se tinha fundado , para

Commissão de Petições nos dias dcclaros . expender no artigo huma similbadle doutrina , que

Em 10 de Junho , a principal era que em casos extraordinarios , e cir

A ' Commissão do Ultramar : Habitantes dos lugares da Povoaa cunstancias imperiosas não se segnem as formulas

ção , e outros da Ilha de S . Miguel .

A ' Commissão de Fazenda : Izidoro Francisco Guimarães ; ordinarias ; porém que se o Illustre Membro convinha

Maria do Carmo da Silva Ferreira . com os seus collegas , em que se não podia admittir

A ' Commissão de Instrucção Publicà : João José da Silva . huma tal proposição , não tinha duvida em concor - . Ao Governo : Antonio Carlos de Loureiro ; Antonio Felis . dar com elles .

. : berto de Seixas ; Vereadores do Concelho de Godim do Termo da - Pertendêrão varios Senhores fallar sobre o obje - , Villa de Santa : Martha de Penaguião .

eto , levantando principalmente a vor o Sr . Ribei : Não compete ' as Cortes : Herdeiros de Quintino José Duarte . ro de Andrada ; porém não lhe podemos onvir o que queria dizer por ser chamado a ordem por toda a Assembléa , em consequencia das expressões de que se servia , e dizendo o Ss . Presidente , que á entra .

NOTICIAS NACIONAES . da da Sallá devião ficar os homens ; para só entra .

LISBOA 12 de Juuho . rem os Legisladores ; sendo chegada a hora da pro• Desconto do Papel - moeda : - Çompra 15 - Venda 14 Pata rogação , se resolveo o adiamento da materia . . cas 850 .

o Sr . Soares Azevedo fez a leitura de huma indi . cação do Sr . Ferreira da Silvr que pede se perdoe Como no Diario do Governo só entrão correspon . aos dons unicos prezos que existem sobre o caso de dencias , que de perto interessem ao Publico , pare Pernambuco em 1817 , e que havjão sido condem . ce - me que nenhuma póde merecer hum mais distincto nados ' a degredo prepetyo para Africa : depois de lugar nelle , do que a que começo agora . A Ilha da Ma . breves reflexões , se resolveo na forma requerida pe drira he seguramente a Provincia mais digna dos · lo Sr . Deputado .

cuidados do Governo , não só pela fertilidade do só . - O Sr . Villela leo como relator da Commissão da lo , hospede benigno das producções de ambos os

Marinha , hum parecer da mesma sobre him Officio mundos , mas pela riqueza do seu Thesquiro publico , do Ministro da quella repartição , relativo á promo que n ' huma boa administração já o tenho conhecido

ção de alguns Lentes para a Academia da Mari . abundantissimo em dinheiro , a ponto de se lhe en Enha : Ficou adiado .

carregar o saldo da diyida Nacional na guerra pas . 1 . Ficou para segunda leitura huma Indicação do sada , sem que aquellas mezadas avultadas o fizessem

Sr . Borges Carneiro para que se pergunte ao Gover empobrecer . Porém o Thesouro Nacional da Pro E , no , o motivo porqne sem previa sancção do Sobe vincia da Madeira acha se reduzido ao estado mais 7 . rano Congresso , se alteroa a Ordem que abolia os calamitoso , porque tem na testa da sua administra . : Feriados , e se fez a despeza da Illuminação dos cão hum Targini , chamado Antonio José Goncalves

Tribunaes , pelo nascimento da Senhora Infanta . de Almeida , compadre do Targiri do Rio de Janeiro , 1 Leo o Sr . Felgueiras a ultima redacção do Decre - que o tem reduzido a huma tysica incuravel . Este ho . eto para a reforma das Secretarias , é ficou appro - mem foi para a Madeira como hum homem de for .

s vado : assim como a formula que o mesmo Sr . Se tuna , e acha - se em poucos annos Senhor de grossas - cretacio apprezentou á sancção do Sob rabo Con . sommas : he com o maior descaramento que elle tein Egresso , para a nomeação dos Empregados da Secre . adjudicado aos proprios a Fazenda Nacional . Os Ci . staria das Cortes .

dadãos daqaella Provincia esperavão anciosamente , Ouvio - se com agrado , e se remetteo á Commissão que no estado actual o Targini do seu Thesouro ti de Fazenda , huma exposição dirigida ás Cortes ; vesse igual sorte , que o do Rio ; porém até agora pelo Commandante da Escuna Conceição de Maria elle tem continuado na execução dos seus planos , a proxima a partir para a Ilha de S . Thomé .

despeito das justas declamações , qne nas folhas pu . Ficou para segunda leitura , hum parecer apre . blicas daquella Provincia tem publicado o grande Es sentado pelo Sr . Ferreira Borges sobre objectos de e benemerito Cidadão , que se assigna com o titulo

de = Sentinella do Erario = ! não ha maior desca . I O Sr . Pereira do Carmo leo bum parecer da Com . ramento , nem ha cousa que mais descontente , e faça

missão de Constituição sobre hum requerimento do arrefecer os Portuguezes honrados , que ha pouco * Tenente General , Franeisco de Borge Garção Sto se gloriavão de ter recebido na voz da liberdade a - ckler que pede em attenção ao seu máo estado de salvação do Despotismo . Mas porque razão tem isto

sande , que se lhe conceda , sabir do Castello onde acontecido ? Por não ter havido quem quizesse to .

se acba prezo , para debaixo de fiança , ou da guarmar sobre si o levar á Augusta Presença do Con i da de fieis Carcareiros tratar de se restabelecer : gresso os votos da quelles Provincianos , que devem

á Commissão pareceo que se desse liberdade ao Goser os de toda a Nação , se be que a Nação deseja e) verno , para que extenda ao referido General a dis . que os seus Thesouros sejão bem administrados , e

posição do Decreto de 18 de Setembro passado , se que nenhum Dilapidador consuma os seus fundos . elle se achar nas circunstancias que derão motivo Appareceo porém agora o honradissimo João Paulo á sua sancção . Approvado .

da Veiga , Cidadão de huma probidade a toda a pro . Ficou adiado outro parecer da Commissão de Fa . va , a quem a Nação he devedora de trinta e tantos zenda , sobre hum requerimento ' de Thomas Maria annos de serviço naquelle Erario , de hum serviço Bessoni , e outro , que pedem carregar livres de di . indispensavel , activo e trabalhoso ; que está ao fa . reitos as . Patacas , que mandão para a India . A cto de todo o Systema da arrecadação , em que he Commissão parece , que se extenda o decidido sobre habilissimo , tendo sido Mestre de todos esses Terres ,

Fazendo pelos segunda ilha de onceição ás cortes

do > pespotismo . bido na os ; que he , e faça

o de he devedora , de bontà ao far

que tem roubado o Erario , em quanto elle persiste - Nada se fallava em Constantinopla do famozo n ' huma inteireza inabalave) , apezar da penuria do Churchid , e este silencio cra tido por pouco faro . ordenado , que por tantos trabalhos percebe : appa - ravel á Porta . rece este benemerito Cidadão que , com a mesma co . - Confirina - sc a noticia do levantamento do Ba . ragem , com quc ha pouco preparon a hospedagem chá de S . João d ' Acre , que tratava de declarar - se da Liberdade naqnella Provincia , com essa se abai jodependente , ' e pensava tomar a offensiva depois Jança a pôr na Presença do Congresso Angusto os de ter repartido entre a gente armada 800 bolças , crimes daquelle Targini . Sr . Redactor , de parabens em lugar de ' as mandar á Porta como devia . Esta aos honrados Portuguczes : já a Representação está noticia he de officio , assim como a de que o Schah conimettida aos cuidados da Commissão da Fazenda , da Persia , acompanhado de tres dos seus filhos , e de que se deve esperar promptas , e justas providen - do Ministro Alba : Mirza - Kuli - Kan , que goza na cias , não só por ser este o methodo , com que se Europa de muita reputação , adquirida em varias conhece de negocios tão importantes , e que deman - missões a esta parte do globo , se poz á frente de dão esta promptidão de medides paquella Argusta hum numeroso exercito , com o qual passou já por Asseinbléa , mas porque naquella Commissão tem a Kerinanschah caminhando sobre Bagdad . Parece que causa publica hum digno Defensor , Deputado da os Persas mudarão de plano . Provincia da Madeira , Contador Geral daquelle - Os Degocios dos Gregos continuão tambem de Erario , o qual eu sei de sciencia certa estar bem ao hum modo pouco favoravel para a Porta . Parece facto das prevaricações daquelle Targini , e que mui . que já toda a Ilha do Negroponte está no poder dos tas vezes lamento ! , que a administração de hum Helenos , e que se tem declarado a seu favor varias Thesouro publico parasse em mãos tão malfeitoras . outras Ilhas . A Servia e a Bosnia achavão - se pres . Grande regozijo tenho , Sr . Redactor , com as fir . tes a declararem - se contra o Grão Senhor ; e ape . missimas csperanças de ver dar a este mal , remedio , zar de tantos apuros como os que rodeão o Divan , e remedio sem a minima delonga , para mostrar aos este continua na sua negativa ; he verdade que he arrefecidos , que o nosso Augusto Congresso só dei . tal o enthusiasmo dos Mouros , que o Governo ex xa de fazer justiça , quando os males The são occul . poria a sua existencia se mudasse de conducta . tos : para lhos mostrar , que , reinando a justiça , se - Ainda ha quem affirme que o Rei de Inglaterra calcão Targinis . Eu terei o ' cuidado de lhe ministrar casará com huma Princeza de Dinamarca . noticias sobre este objecto , que devem ser de toda - Subia - se que o Presidente Boyer tinha dado or . a acceitação publica . - De V . m . Leitor constante , dem a todos os Francezes para que sahissem do ter . ' o Correspondente do Sentinella do Erario Funcha - ritorio da républica dentro de hum mez , passado o lense .

qual não poderão entrar em porto algum da répli .

blica as embarcações Francexas . Por outras noticias NOTICIAS ESTRANGEIR A S . sabemos ter sido este embargo levantado no fim de EXTRACTO

policos dias . • dos periodicos estrangeiros .

- No dia 23 dizem que chegára a Londres hum O Constitucional de 27 , e de 28 de Maio confirma estrangeiro que immediatamente foi a casa do Mar . ' o que se tinha dito no de 26 , acerca de ser inevi . quez de Londonderry , e que trazia noticias de Pe . tavel a guerra , e diz mais que o mesmo certifica . tersburgo , dizia - se mais que vinha sem caracter al . vão correios extraordinarios que naquelles ultimos gum publico , para que a sua chegada fosse menos dias tinhão chegado a París em direitura de Peters . ruidoza , assim como o motivo da sua viagem , cojo burgo c de Vienna . Publica tambem o mesmo per objecto era hostil . riodico huma carta de Petersburgo , datada de 7 de Maio , chegada a París pela mesma via , e escripta a hum antigo Diplomatico , que entre outras cousas

NOTICIAS MARITIMAS . diz o seguinte : 9 Acabou - se a incerteza em que vi .

A 20 do corrente para a viamos a saber se haveria paz ou guerra : o Irmão Ilha do Principe - Escuna - Conceição de Maria . do Imperador , os Generaes , e as bagagens , sabírão daqni ha tres dias . A liberdade com que hoje se falla dos negocios do Oriente , he tão grande como a Para haver de se notar na Contadoria da Mari . circunspecção com que se tinha fallado até aqui . A nha os Recibos dos Officiaes Reformados dos Cor . 3 sahirão daqui as ordens para o Exercito , man . pos da Marinha , e Brigada , c Tencionarias do dão - o avançar . Os Russos estão loucos de contenta . Monte Pio , pertencentes a estes Corpos , e se pro . mento , e julgão que os Turcos não se atreverão a cessarem as competentes relações das pessoas que ' esperallos no territorio dos Principados . Pelo prio percebem pensões alimentarias , e outros Reformados meiro correio extraordinario que enviar a embaixa - de diversas classes , se faz aviso pela Junta da Fazen . da ; ' Vos annunciarei a sabida do Imperador , que da da Marinha a todas as sobreditas pessoas , para se ' esperamos se verifique a cada momento . S . M . tem apresentarem por si , ou por seus procuradores da

estado ha tres dias em conferencia com Mr . Ta . Contadoria da Marinha até ao dia 30 de Juobo de ' tischeff , durante os quaes a ninguem deo audien . 1822 ; a saber : as Pensionarias do Monte Pio da cia . "

Marinha e Brigada , com Certidões dos sens Paro . O mesmo periodico diz mais ; que em huma as . cos , por onde fação constar os seus estados , para sembléa diplomatica de Paris , se tinha certificado poderem perceber as slias pensões , na conformida . na noite de 26 saber - se por hum correio que tinha de do plano do Monte Pio , quer se apresentem por " chegado naquelle dia , que o Imperador tinha sahi , 8i , quer por seus procuradores ; e as outras pessoas do de Petersburgo a 9 de Maio . Com tudo a Porta não se apresentando pessoalmente , mas fazendo - o Tão cede , e mantem - se impavida , por que se julga por seus procuradores , apresentarão Certidão de invencivel . A sua resposta de 18 de Abril , ainda Vida , passada pelos seus Parocos , com a commina que mais comedida que a de 28 de Fevereiro , nãoção de que não o fazendo assim todos os sobreditos , the mais satisfactoria para a Russia , pois que ainda não serão contemplados com os seus pagamentos no que se leião somente palavras de paz , nada diz que terceiro trimestre do anno de 1822 . Lisboa 11 de faça crer que cessárão os motivos da guerra . Junho de 1822 . = Eduardo Daniel Duarle .

nevi . qersburgo diz para que

Sexta Feira 14 . Junho de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 138 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertè : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

As pessoas que quiserem continuar a subscrever pa . ra o Diario do Governo pelo 2 . ° semestre , ou pelo 3 . ' trimestre do presente anno , podem dirigir - se a José Antonio de Albuquerque , Administrador da loja da venda do mesmo Diario na rua do Ouro N . ° 141 , 6 dus Provincias , pelo Correio , franco de porte .

Em Belém , na rua direita , em a loja de Capella da viuva Simões , e filhos N . ° 14 .

Sendo subscripções por semestre 689400 reis ; por - trimestre 3 % 600 réis , ē avulso 60 réis por folka .

„ Por tanto : Mando a todas as Anthoridades , a quem o com nhecimento , e execução do referido Decreto pertencer , que o cumprio , e guardem tão inteiramente como nelle se contém . De da no Palacio de Queluz aos quatro dias do mez de Junho de mil oitocentos vinte e dois . EiRci Com Guarda . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro .

„ Carta , por que Vossa Magestade Manda executar o Decre to das Cortes Gerues , pelo qual os mesmas Cortes mandão definie vamente organizar a respectiva Secretaria , composta de hum Offi cial Maior , seis Officiaes , e seis Amanuenses : trez da primeira , e trez de segunda Classe , com os ordenados nelle estabelecidos , para lhe serem pagos mensalmente , livres de Decima , e pela Thesouraria das Cortes ; tudo na forma acima declarada . = Para Vossa Magestade ver . = Antonio Pereira de Figueiredo a fez . = A folh . 146 vers . do Livro X . de Cartas , Alvarás , e fatentes , fica registada esta Carta de Lei . Secretaria de Estado dos Nego cios do Reino em s de Junho de 1922 . = Gospar Luiz de Mo raes , Manoel Nicolao Esteves Negrão . = Foi publicada esta Gare ta de Lei na Chancellaria Mór da Corte e Reino . Lisboa de Junho de 1822 . = Como Vedor Francisco José Bravo . = Regis tada na Chancellaria Mór da Corte e Reino no Livro das Leis folh . 68 . Lisboa de Junho de 1822 . = Francisco José Bram yo .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

Carta de Lei . „ N om João por Graça de Deos , e pela Constituição da Monar .

U quia , Rei do Reino Unido de Portugal ; Brasil , e Algar - yes , d aquem e d ' além Mar em Africa , etc . Faço saber a todos os meus Subditos que as Cortes Decretárão o seguinte : . „ As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Na . ção Portugueza , reconhecendo a necessidade de organizar defini - tivamente a Secretaria das Cortes , Decretão o seguinte :

, 1 . A Secretaria das Cortes constará de hum Officia Major , seis Officiaes , e seis Amanuenses : trez de primoira , e trez de segunda Classe . " As obrigações especiaes de cada hum serão de signadas no Regimento interior da Secretaria ,

, , 2 . / 0 Official Maior , Officiaes , e Amanuenses da Secre . taria das Cortes ; serão independentes de qualquer Secretaria de Ertado ; e não occuparão outro Emprege publico , nem receberão outro ordenado por algum cofre de dinheiros nacionaes . Suas hon ras , e considerações de serviços , serão as mesmas que as dos cor Jespondentes Ofticiaes , e Empregados das Secretarias de Estado , e usarão interinamente dos uniformes adoptados para a Secretaria dos Negocios do Reino .

„ 3 . O Official Maior vencerá em cada mez a quantia de cem mil réis ; os Officiaes a de sessenta e seis mil réis ; os Ama nuenses de primeira Classe a de quarenta mil réis , e os da se - gunda a de vinte mil réis , pagas mensalmente todas estas quan tias , livres de becinia . . . .

„ 4 . Todos os Officiaes , e Empregados da Secretaria das Cortes , serão pagos pela Thesouraria das Cortes , á vista de Fo dhas processadas pelo Official Maior , fiscalizadas pelos Deputados Secretarios , e assignadas pelo Presidente , . e por dois Secretarios das Cortes , e pelo Presidente , e Secretario da Deputação pere manente ; durante o intervallo das Legislaturas .

„ s . Assim o Official Maior , como os Officiaes , e mais Em - pregados da Secretaria , serão propostos ás Cortes pelos Deputa dos Secretarios , e se lhes passarão Diplomas , assignados pelo Pre - sidente , e por dois Secretarios .

„ 6 . Se qualquer Official , ou Empregado da Secretaria , se impossibilitar do serviço , ou commetter culpa , oy erro de Offi - cio , os Deputados Secretarios darão conia ás Cortes para se tomar resolução sobre o caso .

„ 7 . O Oficial Maior , Officiaes , e Amanuenses , de pri meira Classe , serão permanentes : 0 $ Amanuenses da segunda Classe pâderão ser despedidos em qualquer tempo , quando não sejão necessarios ; e os Amanuenses de primeira Classe poderão ser despensados pela Deputação permanente , durante o intervallo das Legislaturas , se assim o julgar conveniente , a om de serem em pregados em qualquer outra Repartição publica , ao arbitrio do Go verno , até qne se abrão as Sessões da subsequente Legislatura . Pa - ço das Cortes em o 1 de Junho de 1822 .

.

Expedionte da Semana que findou á • de Junho .

Segurança Publica . Portaria ao Intendente Geral da Policia para expedir as Ordens

necessarias ao Juiz de Fóra de Ourique , para este fazer conse tar a Monsenhor Pinto , que se acha naquella Villa , que se

pode recolher a esta Corte . Dita á Commissão das Cadêas de Lisboa , para remetter por copia ,

. Ufficio que recebeo do Collegio Patriarcal , sobre a nota que lhe dirigio , para a remoção das mulheres prezą nas Ca

dêas do Limoeiro , para a do Aljube . Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe a prizão do hum de

sertor , feita pelo Juiz de Fóra de Silves . Dita ao Ministro do Reino , remettendo - lhe a conta da Commissão

das Cadêas da Comarca de Coimbra , expondo as obras de que necessitão varias Cadêas da Comarca , e pedindo ser autho risada para receber os dinheiros destinados para as mesmas

obras . Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe a prizão de dois

desertores , feita pelo Juiz de Fora da Guarda . Dita 20 Corregedor de Ourem para informar sobre o requerimento

de Nuno Infante de Sequeira Corrêa da Silva de Carvalho . O Juiz Ordinario de Ponte do Sor , participa que no dia 26 de

Maio passado , prendera João Malpique Pegacho , e seu filho

José Pegacho , ambos salteadores . O Juiz de Fóra de Monforte de Alemtejo , diz que em 26 de Maio

preadera dois famosos salteadores hum chamado Pedro Muran , natural de Badajoz , e outro Antonio de Jezus , natural de Setubal , que vinhão sem passaporte , bem montados , e are mados de clavina , pistolas , cartucheira com chumbo , zagaa

lotes , e ballas . Portaria ao Governador das Justiças do Porto , para nomear a Ra .

fael Carneiro , para membro da Commissão das Cadêas da Comarca de Barcellos , em lugar do Abbade de Sant - Iago de

Antas , impossibilitado de continuar a servir , por no ! estia Juiz de Fora de Almada , dá parte , que na route de 29 , para . 23 de Maio , com auxilio de Tropa , conseguio prender da

haja de prégar , intimando ak vantagens e maiores bens con sequentes ao Systema actual da nossa feliz Regeneração Po

litica . Dita ao Ministro Provincial dos Religiosos Menores reformados

da Provincia da Piedade para proceder na conformidade do · seu Instituto sobre a licença que pede Frei Francisco de Cas

tello de Vide . Dita ao Ministro Provincial dos Religiosos Menores observantes

da Provincia de Portugal para informar o requerimento de Frei Lourenço de Jesus Maria .

Expedição da mesma Secretaria ás Cortes na Semana que findes a

. : 8 de Junho .

Officio com data de 4 de Junho , transmittindo a conta do Juiz do

Crime do Bairro do Mocambo sobre a devassa que ex - Officio tirára ' ácerca da desavença havida entre o illustre Deputado

Luiz Paulino Pinto de França , e seu illustre Collega , Cye ' ' priano José Barata .

Costa de Caparica desanove individuos , alguns dos quaes The estão denunciados por desertores , e que trata de saber com toda a individuação quaes sio os seus Regimentos , e Com panhias para os poder remetter com estas declarações ; e dos

que não são desertores tirar as averiguações necessarias . Portaria ao Juiz de Fóra de Monção , para formar com urgencia

oprocesso ao salteador que prendeo , e que se diz ser hum dos que tem assaltado as casas por muitos districtos , remetten -

dn - o logo á Relação competente . . Dita ao Governador das Justicas da Relação do Porto , para fazer

sentencear logo hum salteador prezo pelo Juiz de Fora de

Monção . Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe que o Juiz Ordina

rio da Villa de Olleiros prendera Manoel Antonio , desertor do Regimento N . º 8 de Cavallaria , e que o remettera ao

General da Provincia . : · Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe que o Corregedor da

. Comarca de Arganil fizera prender na Villa de Góes " Joaquim . Lopes , desertor do Regimento de Infanteria N . ' i , e que o

remettera ao General da Provincia . Dita ao Ouvidor das Ilhas de S . Thomé , e Principe remettendo

The tres copias dos acontecimentos politicos ' , que alli tive rão lugar , para devassar , e proceder contra os culpados , dan

do parte de todo o resultado . Dita ao Corregedor da Comarca de Alemquer , participando - lhe , que pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , se

O

, C expedirão as Ordens ao Brigadeiro que governa as Armas da Corte , para prover á necessidade do Destacamento que pede ,

para limpar , e proteger a estrada das caldas . Dita ao Juiz de Fóra de Villa Franca de Xira , participando - lhe

que pelo Ministerio da Guerra , se expedirão as ordens ao Brigadeiro que governa as Armas da Corte , para prover á necessidade do Destacamento que lhe foi concedido e de

que pede a continuação . O Juiz do Crime do Bairro de Andaluz , em consequencia da Por • taria que se lhe expedio , datada de 3 do corrente , ém que

se The ordenava que dicesse o fim que teve o processo rela . tivo ao Merceneiro Francisco José Moreira pelo aconteci . mento que este motivou no dia 28 de Abril contra a Guarda de Policia do Campo de Santa Anna ; respondeo , que este homem deo , causa ao grande tumulto popular daquelle dia , e aos factos que se praticarão contra a mesma Guarda ; e em consequencia foi pronunciado , e os autos de devassa forão re mettidos ao Juizo da Correição do Crime da Corte e Casa , sendo tambem além do dito Marceneiro , pronunciado outro chamado Francisco Xavier ; creado de servir . :

MINISTERIO DA GUERRA .

Estadistica do mez de Maio de 1822 .

i

. .

Entrarão Officios das differentes Authoridades . .

Requerimentos i . . ' . . Expedirão - se Decretos . . . .

Resoluções de Consultas . . . . Portarias . . . . Despachos lançados no livro da porta

. 1147 . . 194 . 29 . ss

1389 , 1411

Negocios Ecclesiasticos .

Portaria ao Reverendo Bispo Reformador Reitor da Universidada

de Coimbra deixando ao seu prudente arbitrio a escolha de Igreja para a sua Sagração , e recommendando - lhe muito a as - sistencia aos negocios da Universidade , como lembrou , o que

muito The louva . 9 Portarias de Beneplacitos em Breves . Dita ao Intendente Geral da Policia para remetter ao Prelado da

Congregação de S . Paulo 1 . º Eremitta o requerimento do Leigo Frei João de S . Kafael Ratinho com os papeis de suas

culpas a fin de ser julgado conforme as Leis do seu Instituto Dita á Meza da Consciencia e Ordens para deferir como for de

Justiça ao requerimento de Francisco Rodrigues da Costa Si -

mões . Dita ao Provedor da Comarca de Torres Vedras para informar cir -

cunstanciadamente o requerimento de Manoel Antonio Gonc

çalves Preto , Prior da Igreja de Santa Maria de Algueidão . Dita ao Reverendo Arcebispo Primaz para informar o requerimento

de Manoel de Araujo Veiga , Dita ao Collegio Patriarcal para deferir como for de justiça ao re .

querimento do Padre Antonio Carlos Guerreiro Barradas . Dita ao Alinistro Provincial dos Religio . os da Provincia da Con -

ceição para informar o requerimento de Anna Jcaquina Fer -

reira da Fonseca e Silva . Dita ao Desembargador Miguel Paes de Figueiredo e Sousa que

serve de Vigario Geral do Patriarcado para que chame o Pá - dre Antonio de Carvalho Prior encomendado da Freguezia de Nossa Senhora da Annunciada da Villa de Setubal é o admoer . te por haver insultado o Religioso Fr . Francisco de Santa Gertrudes Bomo , acabando de prégar dignamente : que lhe insinue a maior mansidão e prudencia de portamento : e que

Relação dos Parochos , e mais Ecclesiasticos que tem pregado e . bem do Systema Constitucional , segundo as contas dadas pelos • respectivos Ministros Territoriads ; em consequencia das Orient

expedidas pela Secretarin de Estado dos Negocios ' de Justiça , comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus dis tricto ' s , e ' o zelo com que se tem empregado na prizão dos La . drões , e Salteadores .

Arganil . O Corregedor da Comarca diz que os Povos da sua Comar . ca se achão em toda a tranquillidade , cbservando - se em todos 2 mais firme adhezão á nova ordem de couzas , o que muito se deve

boa conducta , e exemplo do Clero Secular , e Regular , e es . pecialmente dos Parocos da Comarca que todos tem prégado a seus Freguezes as vantagens que nos resultão de huma Constitui . ção politica , e os bens que temos experimentado em consequen cia das Leis tão sabias , como justas , que só tem em vista o be neficio commum dos Povos , e a utilidade publica da Nação : que entre todos os Parocos se distinguem o Prior de Villa Cova , e Arcypreste do districto Manoel Lopes Garcia ; o Reitor Encom mendado da Villa , Estevão Marques da Costa , o Prior de tom beiro , Francisco de Paula de Souza Barradas ; o Prior de Santa Comba d Aa Antonio Lopes
de Pinho ; o Prior de Couco do Mos teiro , Manoel Pires Vaz ; : 0 Prior Arcipreste de Nogueira do Cravo , José da Costa e Silva ; o Prior Arcypreste de Macroato , João Pedrozo Pereira ; o Prior de Acre , José de Mello de Abreu da Gama ; e finalmente o Prior da Freguezia de Espariz , José Gonçalves de Figueiredo de Oliveira de Azevedo ; os quaes todos se tem conduzido dignamente , e pregado a seus Freguezes a favor do Systema Constitucional , mostrando as grandes vantagens delle . .

Alcacer do Sal . O Juiz de Fora da parte de ter prendido a Manoel da Cos " ta Maria , dezertor do Regimento de Infanteria N . 7 , e em zo de Janeiro passado o remetteo ao respectivo Commandante ; que o espirito publico em toda a Villa he tal , qual se deve desejar ; que todos os Habitantes da Villa , e Termo vivem em perfeito socego , e tranquillidade , não havendo salteadores , nem outros ! alguns perturbadores da segurança publica , que o Clero tanto Se cular , como Regular he geralmente addido ao Systema Constita cional e bem morigerado , instruindo o Povo sobre os seus verda . deiros interesses , e adhezão que deve ter ao Systema , distinguin do - se
muito o Padre Fr . José Filippe , e o Padre Fr . Alvar da Maidos Homens , Religiosos no Convento de Santo Antonio da Villa , da Provincia dos Algarves . . . . : .

Linhares . O Corregedor inforna de que assistindo no dia 2 do corren - te assistira a huma Festividade na Igreja de Linhares ; e que o Reverendo José Rodrigues Bicho , da Freguezia de S . Cosine de Albrote , termo de Gouvêa , prégando do Rozario , mostrou depois de concluido o Sermão , que o Systema Constitucional era funda do na razio , conforme as maximas do Evangelho , e persuadio ao Povo , que o ouvio gostoso , a obediencia , é constancia que de vião ter .

Por noticia Official consta o prazer que reina em os Cora cões dos Habitantes de Villa Real , e do Douro , com as gratas noticias , que lhe affiançâo a conservação da companhia , e da sua consequente felicidade ; prazer que manifestarão enthuziasnia dos com illuminações espontaneas .

O Coronel do Regimento de Infanteria N . ° 5 , Antonio Pe . dro de Brito , cujo Regimento está em Elvas , destinou o dia 26 de Janeiro , anniversario da installação das Cortes , para benção das novas Bandeiras ; houve neste dia huma solemne Missa , na Cathedral de Elvas , houve Te Deum , e á noute houye huma illuminação geral ; concorreo toda a grandeza de Elvas , e todas as Corporações , relusindo con o semblante de todos os mais vivos signaes de regosijo , e enthuziasmo ; e hum decedido contenta . mento : o Coronel deo hum esplendido jantar , para que convidou toda a Officialidade do Regimento , Officiaes Maiores da Praça , Ministros , e muitos Ecclesiasticos ; onde se fizerão os Brindes analogos á nossa Regeneração , e se recitárão duas Orações huma feita por Francisco de Paula de Miranda , Capitão do ' Regimento NO 3 , da 1 . " companhia de Granadeiros ; e outra pelo Cirurgião Mór do mesmo Regimento , Joaquim José Vidigal Salgado ; ambos dignos de todo o louvor ; pela elegencia e erudição com que desenvolvêrão os seus sentimentos patrioticos , e Constitucio Daes .

Terena . o Juiz de Fóra participa que os Parocos das Freguerias do Campo , José Joaquim Ribeiro ; e Marcos Gomes Pouzão , tem agora feito ouvir aos Povos as vantagens , que o nosso regenerado Systema politico , já lhes tein feito gozar , e a felicidade futura que lhes prepara : igualmente participa , que a tranquillidade dos Povos não tem sido atterrada , não havendo roubos , nem salteadores .

Azere . o Juiz Ordinario diz que naquelle Julgado domina a mais constante adherencia ao actual Systema Constitucional , sendo os Clerigos exemplares , e principalmente se distinguem José de Melo lo de Abreu da Gama e Castro , Prior da Freguezia de S . Mamede ; e José das Neves , da Villa de Coja ; os quaes tein explicado ener - gicamente a compatibilidade da nossa regeneração politica , com as maximas do Evangelho , não deixando em silencio os bens que tem resultado , e os que se devem esperar , e nos promettem as Bases da Constituição que juramos .

Crato . O Juiz de Fóra participa que o Systema Constitucional sé acha na melhor opinião entre todas as classes de pessoas da sua jurisdicção , guardando inviolavel respeito , e obediencia ás Cortes , ao Governo , e ás authoridades Constituidas , sendo outro sim de muito boa consideração a conducta do Clero Regular , e Secular ; que tem repetidas vezes feito conhecer a seus Freguezes as utili dades que provém do Systema Constitucional ; particularmente se torna muito digna a do Vigario daquella Villa , João Lopes Tava . res , o qual por mero obsequio , se encarregou de prégar na fese tividade de 26 de Janeiro , fazendo hum bem tecido , e inteligi vel Discurso demonstrando as varitagens do actual Systema , e fa zendo hum elogio ao Governo , aos Deputados , e aos genios subli - mes que emprehenderão , e executarão a Regeneração .

Almodovar e Padrões . Este Juiz de Fora torna - se digno dos maiores elogios , porque não tendo nos seus districtos se não dous Parocos , José Ayres Contreiras , Prior do Rozario ; e Joré Antonio Furtado , Prior de Santa Clara , que tenhão dignamente satisfeito as suas obrigações explicando com clareza aos Povos as determinações , e Decretos do Augusto Congresso ; contentando - se os outros em fazer huma simples leitura , que nada approveita ; fez circulares , que dirigio aos Povos dos seus Districtos , pela mediação dos Parocos ; explicando as sabias medidas que se tomavão , as reformas uteis que se fazião , e os abuzos que se extinguião ; instruindo - os , e promovendo - os ao progresso , e consolidação do Systema Constitucional ; do que tem resultado os melhores effeitos .

Barcellos . Juiz de Fóra participa que no dia 30 de Janeiro proximo

passado remettêra para as Cadêas da Relação do Porto a Francisco Alves da Costa , o Bandurra ; a João da Costa Faisca ; Manoel Fer ' nandes Tecellão ; e José Pereira do Casal , réos pronunciados pe lo roubo de Chorente .

Alemgeer . O Corregedor particina que o Juiz de Foro de c :

O Corregedor participa que o Juiz de Fora de Cintra lhe dera parte , que no dia 7 de Janeiro proximo passado verificarão a prizão de seis salteadores , que no dia antecedente tinha roubado o Casal da Serra , do Termo de Torres Vedras , havendo entre elles trez desertores do Regimento de Infanteria N . ° i ; e dois de Cavallaria N . ° 4 . '

Penodeno . 0 Juiz Ordinario diz que os Povos daquelle Concelho se compõem de nove Freguezias , e que vivem na maior tranquilli . dade , livres de salteadores , e mostrando ao mesino tempo as pes soas de todas as Classes a maior adhezão ao Systema Constitucional ; para o que tem concorrido com suas exortações os Parocos daquel le Concelho , distinguindo - se neste louvavel exercicio os dous Ab bades da Villa Francisco Xavier Paes de Sande , da Freguezia de S . Salvador ; e Ignacio Antonio de Almeida , de S . Pedro ; e o Reitor da Freguezia das Antas , Manoel Coelho , e o seu Cura José de Santa Anna .

Val de Coelha . O Juiz Ordinario participa que o Paroco desta Villa Do mingos Rodrigues do Couto e Silva , he muito addido ao novo Systema , o que mostrou desde o principio da nossa feliz Regene . ração , fazendo combinar com a explicação do Evangelho , as pra ticas frequentes do Systema que felizmente nos rege .

Monforte do Rio Livre . O Juiz de Fóra da parte que o dia 26 de Janeiro foi cele brado com Missa Cantada , Sermão , Procissão , e Te Deum ; e que acabada a função de Igreja os Povos vizinhos solemnizárão os dias com danças , e festas que voluntariamente quizerão fazer ; que em . ponto pequeno nunca se virão demonstrações de prazer , mais cor deaes . O sobredito Juiz de Fóra antes de ir para a Igreja , na presença da Camara , e Nobreza que se achava reunida , recitou hum discurso , analogo ás circunstancias . A Camara deo hum jan tar , em que se fizerão os brindes seguintes , ás Cortes , a El Rei Constitucional , aos Heroes de 24 de Agosto de 1820 etc . Que os Parocos se portão excellentemente , e entre elles se distinguem o Abbade de Santa Valla ; o Abbade de Sonim ; o Abbade de Rouçoais , Reitor de Lebução , e confirmado das Travancas .

Collos . 0 Juiz Ordinario diz que o districto da Villa está livre de salteadores , e que todos os Habitantes vivem tranquillos , e mui to satisfeitos com o Systema Constitucional que felizmente nos rege ; que o Prior da Igreja Matriz Ignacio José dos Santos , tem dado provas de ser hum verdadeiro Constitucional , em consequen cia do assiduo zelo , e perfeito desempenho do seu dever ,

Castro Marim . ' 0 Juiz de Fora participa , que o Capellão do Batalhão de Caçadores N . ° 4 Fr . Domingos da Conceição Cordeiro , da Ordem de . S . João de Deos , se tem esmerado em mostrar as vantagens do Systema Constitucional por meio das suas Homilias ; sendo tam bem digno de attenção o Padre Mestre dos Casos , da Ordem , e Convento do Carmo em Tavira , que nas suas predicas tem desene volvido com erudição as mesmas vantagens do actual Systema . Que na Villa , e na Real de Santo Antonio reina o bom espirito publico , e tem sido livres os Povos de salteadores .

Couto de Leiriz . 0 Juiz Ordinario diz que os Habitantes deste Couto estão possoidos dos melhores sentimentos ao novo Systema ; o que he devido não só aos bens , que a nova ordem de cousas apresenta , e de que os povos começão a gozar ; mas muito particularmante ao louvavel zelo do Abbade de S . Martinho do Campo Manoel José Lourenço de Castro , que acomodando mui habilmente as suas praticas á capacidade do Povo , The tem feito comprehender não só as vantagens do novo Systema , mas toda a legislação do Soberano Congresso , que principia a consolidar a felicidade dos Portuguezes .

Moncorvo . O Corregedor participa que os Habitantes da sua Comarca , vivem contentes , e gozão tranquilamente os grandes beneficios do Systema Constitucional , a que constantemente tem mostrado a mais firma adhezão , cooperando para isso as exortações dos Paro cos , cuja conducta bem como a do mais Clero Secular , e Regu . lar , lhe parece digna de louvor .

Penella da Beira . o Juiz Ordinario da parte que os Parocos da sua Jurisdicção ;

. 1 964)

ren

o Reitor Alvaro Pereira de Lacerda , o Vigario da Freguezia da desgraça desta Provincia vai em augmento ; a nossa Povoa , João Evangelista de Souza ; o Vigario de Vallonga due paciencia está esgotada ; nossa desesperação não está Azeites , José Bernardo do Amaral , se tem comportado singular - Ionce ! e deveremos esperar que no . Ja venha trazer mente ; que depois de fazerem as suas praticas , tem continuado a

a quelle , a quem recuzamos acceitar ? Deverenos explicar a seus Freguezes com toda a clareza os bens , e beneficios ,

não prevenir huma enfermidade , que se curará de qne nos resultão , e já tem resultado da nossa Constituição poli

pois somente com remedios violentos , e mais dolo . tica , que com tanto gosto temos abraçado , e jurado . O Governador das Justiças da Relação e Casa do Porto ,

rosos , que a mesma enfermidade ?

Esta Communidade confia , e espera tanto do Go . participa , que elu virtade da Portaria de 25 de Outubro passado , que declarou não aproveitar ao Réo José Lucas , prezo nas Cadeas

verno , e do Soberano Congresso , quanto he naquel . da Relação o Regio Indulto , mandando que fosse novamente jul le a natural bondade , desejo de promover o bem , gado e em Relação de 31 de Janeiro do cerrente anno , foi pro - e vontade de que vivão todos satisfeitos ; e neste a posto , e ahi se decedio que fosse o dito Réo condemnado em sollicitude , e constantissima vigilancia para fazer cinco annos de degredo para Angola , e nas custas .

feliz a toda a Nação , qne representa , quebrando Arega .

os grilhões aos que vivem como escravos , quaes O Juiz Ordinario diz , que naquelle Termo , reina o maior são ainda os desaventurados Regulares em poder dos socego , sendo muito patente a affeição do Povo , e a sua ' adhe

déspotas Provinciaes ! ! E teremos nós o desprazer Yencia ao Systema Constitucional ; o que pela maior parte se de -

de ver - nos obrigados a fazer publicos os vergonho .

de verpas obrigados a fazer oblicon verranha ve ao Paroco da unica Freguezia que ba naquelle Termo o Prior

zos factos , que provão este despotismo ? Terá ehe . Sebastião Henriques , que com o maior zelo , e actividade tem

gado a tal estado a consciencia dos culpados , que instruido e persuadido o Povo das vantagens e utilidades do Sys tema Constitucional e que no seu Districto não ha vadios , nem

nem se lembrem de que o são , nem se pejem de vê .

los manifestos ? salteadores . Carrazeda de Ancies .

A ' quelles dois Soberanos Poderes vai recorrer ests . Luiz Ordinario participa que os Povos da sua Jurisdicção Communidade , para obter a separação total , e per patenteão com enthuziasmo a sua adhezão ao Systema Constitu - petiia desta Provincia . Huma acclamação geral de cional ; e que igualmente os Parocos o demostrão , e com es - todos os Religiosos ; a uniformidade de seus senti . pecialidade o Vigario de Luzellos , Francisco José Vieira da mentos individualmente prestada ; eo resultado de Silva .

hum escrutinio secreto , nemine discrepante , firmou Barca .

aqnella resolução , de que se dá esta conta a V . o Juiz de Fóra participa não ter havido no seu districto Reverendissima . acontecimento algum que influa , e perturbe a segurança publica ; Deos coarde v Reverendissima mrtne annos que no dia 11 do corrente remettera para a Relação do Porto dous

Convento de S . Francisco do Porto 7 de Junho de Réos por nome Domingos José de Andrade , e Manoel Rodrigues

1822 . · Serra Seca ; por vadios , e ladrões , que nada encontra reprehensi

Seguem - se as assignaturas dos oito Religiosos eleitos vel no Clero do seu districto . Que as noticias de Galvia 8 0 mui to satisfatorias , e parece que tanto naquelle Reino , como nos per

pela Communidade , para representarem , e subscreve . outros , e Prsvincias da Hespanha vão sendo espezinhados , e re . dusidos ao nada donde nunca deverijo ter sahido , os perversoy , © E por que não ficaráõ separados da Provincia , e malvados que ainda enten tavão perturbar o Sistema Constitue despotis : no do Provincialão de quem se queixão ? cional .

Tudo o que a Communidade diz , e tem dito , são veritades puras : e por que não se lhe hade dar re

medio a tintos males na obediencia legitima ao Ore NOTICIAS NACIONAES .

dinario ? Que mais privilegio tiverão os Jeronymos LISBOA 13 de Junho .

de telém para se spararem , e ficarem sugeitos ao Despedida . A Communid de de S . Francisco do Ordinario de Lisboa . A paciencia Franciscana tam . Porto ao seu Provincial .

lopen se acaba . - Nota de hum que entende . N . Reverendo Padre Provincial . A Graça dizina seja com V . Reverendissima . A franqueza , boa fe , Senhor Redactor do Diario do Governo : - No sell o respeito , com que toda esta Communidade se tem Diário N . ° 124 vem inserida contra a minha pes havido com V . Reverendissima , não tem tido huma ; coa buma cclebre carta que só pode ser filha da mais igual correspondencia . O espirito da jotriga , da vil emulação e sordido interesse ; por quanto : que desorden , da perfidia , e da mais escandaloza allei . mal fiz eu ao annonymo seu author em offerecer ao vosia , frustrou as consoladoras promessas que V . Soberano Congresso o dar gratuitamente alguns me . Reverendissima nos fez ; , e para satisfazer a ambic dicamentos para liso dos Hospitaes Regimentacs des . ção de hum só individuo , suggerio o desgosto de ta Cidade do Porto ? Antes parece que mais bem tantos , quantos são os Religiosos desta Communi . devia eu , ser louvado que vituperado por similban . dade : que fatalidade !

te motivo ; e se as acções patrioticas merecem ga V . Reverendissima ainda não perdeo de todo para lardão assim , qnal será o que compete ás egoistas comnosco o bom conceito , que formámos sempre e desavergonhadas ? . . . . Eu não solicitei o emprego da sua conducta pessoal ; porém a mais proterva de boticario destes corpos , antes me foi offerecido iniquidade , abusando daquella mesma candurd , e e dado espontaneamente ; nunca busquei tirar o pão trahindo . o infamemente , logo no principio do gover . ra ninguem por caminhos obliquos e tenebrozos ; e se no de V . Reverendissima , The metteo na mão o pnl - os Hospitaes forão divididos entre dois , depois de te . nhal , com que começou a ferir - nos , o pertende ma rem estado por espaço de dois mezes unicamente a tar - nos .

cargo men , certamente não foi por minha causa . As perturbações , as desordens , huma guerra de Basta por ora a este respeito , muito mais por não clarada a quanto he socego , e prosperidade da Pro . saber com quem contendo ; e como a capa do anno . vincia , he o alimento do mais execravel de todos númo he arma atraiçoada de cobardes , desde já o os homens , de hum individuo capaz de ser infiel , e convido a desembaçar - se della para então se pode traidor a todas , e quaesquer relações , logo que es rem medir com menos desigualdade as armas , sem tas se não ajustam com seus depravados sentimentos , o 9n3 não me tornarei a cançar em responder - lhe . V . Reverendissima mesmo será victima desse mons . Quanto aos bons ou máos effeitos dos meus medica . tro , logo que deixe de ser seu escravo ! O exemplo mintos posso asseverar , sem temor de ser desmen . está bem fresco ainda !

tido , que tota a Guarnição do Porto faz 2 respeito V . Reverendissima está atrozmente illudido ; a delles qui diverso conceito daquelle que merecem

(d que pouco me importa) ao decantado annonymo , " nossos Deputados na Capital do Reino , e installa . ; mórmente os dois em questão . E não somente a Guar : ção das Cortes Geracs , e Extraordinarias repri senta nição mas até todos os Senhores Facultativos , Mem . iivas de toda a Nação ; logo fazendo - vos contem• , dicos , e Cirurgiões dos mesmos Hospitaes , julgão plar com assombro o heroismo com que os ditog bem differentemente do que se diz a meu respeito Deputados do Soberano Congresso calcando todas no tal avelhacado annuncio , como provão as attes . as paixões filhas do homem , pondo de parte o in . tações delles a qui juntas , que eu supplico ao Sr . teresse proprio e particular , só se propõem , e tem Redactor queira ter a bem transcrever no seu acre - cm vistas o bem commum , o interesse publico , ea , ditado Periodico em sequencia a esta ; e sou seu salvação da Patria agonizante ; desenvolvendo vas - : muito venerador . = Antonio de Souza Dias . - Porto tissimos conhecimentos , mas sem ostentação ; . idéas , 2 de Junho .

. . . justas e adequadas , mas sem vaidade ; discutindo . . . Attesto , debaixo do juramento do men grão , que com viveza e fogo as materias necessarias , mas se on .

o Arrob - anti - Syphilitico preparado , e fornecido per teima ; trabalhando todos em atacar , e lançar por lo Boticario Antonio de Souza Dias , tem sido , com terra o formidavel Collosso do despotismo , e pre toda a utilidade dos enfermos , a quem foi applica . potencia , que ha tantos annos dominava Portugal , do , empregado , nos Hospitaes Regimentaes a meu degradando os miseros Portuguezes do caracter de vargo nesta Cidade , no curativo de alguns enfer - Cidadãos , e tornando - os a odiosa condição de ese 108 militares ; pelo que o considero hum excellen cravos vís , e despreziveis : alli expondo - vos as sa . , te remedio , e mni proveitoso para os casos , em que bias Bases da nossa Constituição dictadas , pela Ra similhante medicamento estiver indicado . E para zão e Justiça , auxiliadas pela Religião , e joradas que conste aonde lhe convier passei , e assignei a por nós todos entre os transportes da mais viva e presente . Porto 2 de Junbo de 1822 . = Francisco para alegria ; aqui tendo - vos e explicando - Vos as Gomes da Silva , Medico .

Pastoraes cheias de unção e zelo , em que o nosso Seguem - se mais 4 documentos desta natureza re . Excellentissimo Prelado ó Senhor D . José Valerio , conhecidos todos pelo Tabellião José Jonquim de da Cruz por divina misericordia Bispo desta Dio Oliveira , e são de Alexandre de Souza Pinto , João Cese , diffundindo por todos nós o seu espirito de Ferreira Derland , José Joaquim de Sousa , e Fran - adhesão ao Systema Constitucional , nos exhorta a cisco de Campos Beltrão .

ob - diencia ás Cortes , e suas determinações ; ao res . peito ás Leis e aos Magistrados ; e a elevarmos io

cessantemente ao Ceo nossas rogativas a favor da . NOTICIAS ESTRANGEIRAS . santa causa da nossa Liberdade já finalmente paa INGLATERRA .

tenteando - Vos os males de que nos livra , e os bens Londres 21 de Maio . . ' , .

vi de qne nos enche este novo e sabio rystema de go - Fundos publicos : 3 por cento reduzidos 78 t ; } por cento cona verno ; com tudo , como o Soberano Congresso quasi , solidado 79 ; trez e ineio por cento 89 $; effeitos do banco 2401 , não deixa passar hum só dia sem que ou decrete a " Parece que se não verifica por agora a viagem extincção de alguns dos muitos vexames que sofa do Rei ao continente . "

friamos ; ou acantele ontros , que já muito de perto Desmente - se tambem a noticia do casamento do nos a meaçavão ; ou fipalmente derrame sobre nós Rei com huma Princeza de Dinamarca . i

felicidades e bens , que até nem nog attreviamos a - Passou a terceira leitura do bill dos catholicos esperar , não vos será estranho , nem pezado que na camara dos Communs , e fez - se a primeira na dos eu tambem muitas e muitas vezes vos exponha suas Pares : a segunda se deverá fazer a 31 de Maio . sabias e beneficas determinações ' ; vos estimule ás : - No Rio da Prata acha - se buma esquadra Fran . justa gratidão , que lhe devemos ; ela adhesão ao cera , composta de buma náo de 74 , huma fraga . Systema Constitucional , que nos enche de tantos ta , bum bergantim e buma goleta . . .

bens , e nos livra de tantos males , de tantos vexa A Policia de Napoles anda mui vigilante , por Dies ; e de tanta degradação . Todos vós sabeis por causa do grande numero de estrangeiros que se achão hosa funesta experiencia a que estado de abatia naquella Cidade .

mento dos achavamos reduzidos ; mas talvez nem todos sabeis qne bom estrangeiro altivo e ambia cioso , regressando do Rio de Janeiro , munido de

poderes illimitados , sem responsabilidade se não ao - VARIEDADES . : . . . nosso muito amado Soberano , distante então de nós

tantos centepares de legoas , se dispunha a engros . Prática familiar que o Padre D . Manoel da Silveia bar a pezada cadêa , que arrastavamos , e a tornar

ra Gama Castello - branco , Vigario da Igreja Ma . o nosso captiveiro mais e mais mortificante , e pe tris da Villa de Arronches , fez ultimamente aos seus noso . Sabeis que cercado o throno de perfidos egois Preguezes . '

tas devorados do desejo do outo como Tantalo das Ainda que differentes e repetidas vezes , meus agnas , empecião a verdade de chegar aos ouvidos amados Paroqnianos e irmãos en Jesus Cbristo , do Soberano ; , suffocavão os gemidos do pobre , a ainda que differentes e repetidas vezes vos tenho queixas do vexado , os gritos do affito , e prostera fallado tanto neste lugar , como fóra delle ' , já fa - gando a felicidade da Nação , repellião com altivez , zendo - v08 vêr quanto os grandes , e incalculaveis e desprezo o merecimento , vendendo por alto preço males que soffria a nossa infeliz Nação , por si os lugares , as honras , e os empregos , trabalhando Despios clamavão aos Ceos por huma prompta e deste modo na roina das sciencias , das artes , do universal reforma : já mostrando - vos o Espirito do commercio , da agricoltura ; digamos tudo , na to . Senhor animando esses herbes Portuguezes , que no tal desgraça da Nação inteira ; como evidentemente dia vinte e quatro do mez de Agosto do anno pag . o attestão nossas fábricas fechadas , nossos campos sudo levantarão denodados o primeiro grito da nosa quasi incultos ; o mumerario exhausto , e levado a 8a regeneração politica : agora fazendo - vos obser . paizes estrangeiros , e nossos artistas reduzidos a tal var o socego , a paz , a sabedoria , e prudencia , . miserja e penuria , que para dilatar a triste vida com que o 1080 bom Deos fez progredir , e avad . This era necessario mendigar de porta em porta hum çar a protentosa obra de que dependia a salvação bocado de pão por caridade ! Mas graças á miserie de Portugal ; até ao feliz momento da reunião de cordia do nosso bom Deos , que no throno de sua

gloria se dignou ouvir nossos gemidos . Graças 904 esperamos gozar , frutos todos da sabia Constitoi . valentes heróes , que atropellando immensas diffi . cão , que , apciosamente desejamos , e cujas Bases já culdades ; que expondo ibtrepidos as vidas a bem temos , e possuimos . E a vista disto , meus amados da Mãi Patria , levantarão o primeiro grito da nos - Paroqpianos , haverá bom só de . entre sós , que se sa regeoeração : graças ao Sobesado Congresso , não sinta penetrado dos sentimentos do maior res . que por hum heroismo scm exemplo repellio 0 $ 0 peito e veneração para com o sabio , e respeitavel borno , e mal intencionado estrangeiro , que inten - Congresso Nacional , de donde nos dimanão tantas e tava pada menos que riscar da face da terra o no . tão grandes vantagens , tantas e tão grandes pros . me de buma Nação briosa , commerciante , indus - peridades ? Haverá hum só , que gostosa e volonta . triosa , e sabia ; c . torqalla a huma Colania , de entes riamente não queira adherir ao Systema Constity . abjectos , estupidos e desprezivejs . Graças ao Sobc . cional , de que nos resultão tantas felicidades ! Ha rano Congresso , que apresentando ao Monarca a verá bum só que não deseje com ancia ver já feita verdade pura , affastou de roda delle esses Midas e promulgada à sabia Constituição Portuguesa para ambiciosos , esses Calligulas impios , esses Antiochos á sombra della viver quieto , pacifico , e descança . barbaros , esses Neros deshomados , e esses Cressos os do , gozando do avgusto caracter de Cidadão : Da . gulhosos e soberbos . Graçao finalmente as Cortes , verá finalmente quem não respeite as Cortes e suas que não se poupando a trabalhos e fadigas , se em maduras e justas decisões , tendentes todas a fazer pregão todas em promover • bem carmum , a glo . revives entre nós a idade de ouro ? Não : a expe sia da Nação , e a felicidade individual de cada riencia que tenbo da vossa conducta , e de vossos hum de nós . Sim , mens amados Paroquianos , o sa . patrioticos sentimentos ; e a madeira por que , des . bio Decreto que prohibe a introducção de generos de os primciros momentos da nossa regeneração po cereaes estrangeiros , e a extincção das candelarias , litica vos tendes portado , não me deixão neste ponto levantárão o agonizante Lavrador dos borrores do a menor duvida . Porém se acaso , o que Deos não sepolcro . Esta classe de Cidadãos tão industriosa , permitta , se acaso houver alguem que por espirito tão util , e até tão necessaria do ouvir a publicação de partido , por teima , on estupidez , intente sedazir . destes Decretos , ergueo a languida cabeça , e esten . vos , inspirando . pos sentimentos oppostos aos que deo os amortecidos braços , e pegando do arado con vos tenho ponderado , não deis ouvidos a seus dir . meçou a revolver a terra , que agradecida ao tra . cursos , repelli seus perfidos conselhos , citai com balbo vai recompensar o diligente Lavrador , e fa . cuidado sua communicação e sociedade ; fogi desses zer a felicidade da Nação . O ontro Decreto pelo homens incendiarios , perturbadores da boa ordem , qual esse bando de insuportaveis Mandões das Or . pestes da Nação ; delatai seys Domes e seur sinistros depanças fica para sempre inhibido de opprimir os intentos ás Authoridades constituidas pela Nação , Povos , a quem , quaes famintas sanguexugas , es . para estas accudirca com o prompto e necessario gota vão todo o sangue , não se horrorizando de ese remedio . Copservai - vos pois firmes e constantes da tabelecer suas fortunas sobre a oppressão e miseria voska obediencia e adbesão ao Governo , por que de quantos lhe vivião subordinados , de qne enorme deste modo desempenbareis os deveres de Cidadãos pezo não livra as Cidades , as Villas , as Aldeas , honrados , servireis a Patria e o Rei , merecereis a cm huma palavra , todo o Reings . A Liberdade de attenção das Cortes , e fareis que as gerações futu . Imprensa estabelecida felizmente entre nós , e tão ras vos abençõem e bemdigão pelo quanto coope . sabiamente protegida ' , que vasto campo não abre rastes para a felicidade da Nação inteira . ás Sciencias , que até aqui restrictas e coarctadas não se atrevião a levantar o vôo , e elevar . se á sva perfeição ! De que indumeraveis vexames dos A Junta do Commercio Manda pela ultima vez não livra , fazendo que e880 $, a quem a Nação con . convocar a todos os crédores de Florencio Monteira fia a administração da Justiça , e a execução das de Almeida para que no dia 19 do correate , pelas Leis , temendo sejão por este meio , descobertos , os dez horas compareção por si , ou por seus Procura transtornos , as injustiças , as oppressões , e os des . dorcs na Contadoria do mesmo Tribanal , a fim de potismos , de que todos os dias éramos tristes victi , se decidirem na presença do Deputado Inspector so . mas , entrem seriamente no desempenho de seus de . bre a escuza que pede Francisco José Pereira hom veres , e . governem os Povos com brandura , e cari . dos Administradores á massa do dite Florencio ; e dade , com desinteresse , é imparcialidade . As de caso a admittão , procederem a nova convocação ; Vassas geraes tanto civis , como ecclesiasticas , esse na certeza de que não comparecendo , procederá a raio , que até aqui aterrava ou Povos sem com tudo mesma Junta á nomeação de outro Administrador . os tornar melhores , esse fôco , de , desordeos , de in . E para que o referido chegue ao conhecimento de trigas , de imposturas , e de crueio , vinganças , já todos , se mandou affixar o presente . Lisboa il de não existem ; ja , cada hym de nos respeitaodo e Junho de 1822 . = Manoel Antonio Vellez Caldeira obedecendo á Lei , viverá descançado , sem receio Castel - branco . . de que hum inimigo ímpio , astuto , e caviloso Ibe arme occultamente bom terrivel laço , em cujo lia O author de hum folheto intitulado A Vizão = vramento Ibe seja necessario gastar on tudo , ou hue e do qual se fez primeira e segunda edição , acaba ma grande parte do que possue , & lhe he necessa . de dar a luz outro folheto com o titulo de = 0 Anão rio para sua bonesta , e decente sustentação , e de demonstrador , ou a segunda Vizão , contendo oito sua infeliz familia . Em huma palavra , Direitos Ba . Capitulos 1 . º , a Inovação ; 2 . º , Eu e o Anão ; 3 . * , Daes extinctos ; Foraes , ou de todo acabados , ou ao a Viagem ; 4 . ° , a Cadéa ; 6 . ' , o Servil encarcerado menos sabiamente reformados ; Almotacerias aboli . 6 . ° , o Dialogo ; 7 . ' , Desfez - se a Sociedade ; 8 . 0 , das ; Religião conservada , e respeitada ; Commer . Acabou . se . = Acha - se á venda (*) Qas lojas do cos cio protegido ; Marinha inaodada augmentar ; In - tume , e igualmente no Porto , e em Coimbra . dustria nacional animada , tacs são os grandes bens de que já gozames , além de immedsos outros que (*) Por 120 réis .

E para qne ondeu affixar o presnice Vellex Co

9ne o referidação de docendo , pa

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

jep spei

erec

Sabbado 15 . Junho de 1822

C

D

DIARIO DO

SEICE :

GER

GOVERNO .

N . ° 139 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

Para o Arcediago da Sé de Braga Manoel Gomes da Silva . H M Anda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da

- VI Fazenda , que o Arcediago da Sé de Braga , Manoel Gomes le da Silva , passe a servir na Commissão encarregada de organizar e a norma do lançamento e arrecadação dos impostos applicados á Esta amortização da Divida Publica , durante o impedimento do membro i della o Desembargador Francisco Ribeiro dos Guimarães : o mes -

mo Arcediago o tenha assim entendido , e execute , apresentando - se o mais breve que lhe for possivel na referida Commissão para entrar no exercicio de suas funcções . Palacio de Queluz em 10 de Junho de 1822 . Sebastião José de Carvalho .

Para o Thesouro Publico Nacional . ' , , Tendo Sua Magestade acceitado benignamente a offerta in . A clusa , que o Corregedor da Comarca da Feira , Francisco de Sale Data les Barbosa e Lemos , fez a favor do Thesouro Publico Nacional , e da a antia de 2408ooo réis , sendo 9 oso réis , producto das

gratificações que venceo durante o tempo que servio o lugar de

Juiz de Fóra de Penafiel , pela promptificação dos transportes ; e en 144000 réis valor de hum cofre de ferro : Manda El Rei , pela

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , que pelo mesmo Thesouro se haja de verificar o mencionado offerecimento , para

ser entregue no respectivo cofre . Palacio de Queluz em 10 de Ju - nho de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

Na referida data se expedio Portaria ao Chanceller Mór da ' Corte e Reino , para fazer transitar pela Chancellaria a Carta de

Lei des do dito mez , para a reducção das rações ou quotas esta - * belecidas nos Foraes das terras do Reino .

Na mesma data se expedio outra Portaria ao referido Chan celler Mór da Corte e Reino , para fazer transitar pela Chancella - ria a Carta de Lei des do corrente , para a reforma do Tombo dos bens reguengueiros da Cidade de Tavira , feito no anno de 1728 .

Para o Thesouro Publico Nacional . „ Tendo Sua Magestade agradavelmente acceitado o offereci . ! ! mento que a beneficio das urgencias do Estado faz o actual Cor

regedor da Comarca de Valença , João de Sá Pinto Abreu Sotto - 2 maior , dos emolumentos , que lhe competem pela promptificação bili de transportes por espaço de quatro annos , menos poucos dias , em Con que servio de Juiz de Fóra de Alijó , na Comarca de Villa Real :

Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazen - da , que pelo Thesouro Publico Nacional se promova a sua entra pa da effectiva ; na intelligencia de que nesta data se expedio a ne

cessaria communicação ao Commissario Assistente encarregado do Commissariado em Chefe para proceder á liquidação do menciona do offerecimento . Palacio de Queluz em 11 de Junho de 1822 . =

Sebastião José de Carvalho . , * Para João Antonio de Almeida , e Gonçaio José de Souza

Lobo . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da * Fazenda , que os Negociantes João Antonio de Almeida , e Gonça -

lo José de Souza Lobo , sirvão de Clavicularios do Cofre dos Do nativos Voluntarios ; o primeiro no lugar de Pedro José da Silva , durante a sua molestia , vista a demissão , que da mesma serventia pedio o Barão de Porto Covo de Bandeira , por não poder conti - nwar neste exercicio , em razão de outros empregos que exerce ;

o segundo no lugar de Francisco Antonio Ferreira , durante a licença que pedio para tratar da sua saude . Palacio de Queluz em 21 de Junho de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . ,

, , Manda elRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , participar á Meza do Desembargo do Paço para sua intel - . ligencia , que constou na Sua Real Presença não lhe ser imputa vel a demora que teve na expedição da Consulta sobre a represen tação da Camara da Cidade do Porto acerca da arrematação das care nes verdes na dita Cidade , a qual táo somente procedeo de cau sas inevitaveis , que lhe não erão presenies , quando lhe fez ex pedir a Portaria de 24 de Maio proximo passado . Palacio de Que luz em 11 de Junho de 1822 . = Filippe Fesreira de Araujo e Case tre . ,

„ Tendo levado á Presença de Sua Magestade , a representa ção do Dezembargador Administrador d ' Alfandega , na data de 11 do corrente , da qual consta a bem entendida execução que tive ra naquella Repartição , a Portaria de 4 do corrente : Manda Sua Magestade , pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , louvar a conducta do referido Administrador , e mais officiaes da mesma Alfandega , e que se publique , como digna de ser imitada . Palacio ' de Queluz em 12 de Junho de 1822 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro , , ,

Copia da Representação de que faz menção a Portaria supra . I „ Senhor : Ao Conhecimento de V . Magestade exponho o dezinteresse , e boa acção dos Escrivães da Meza grande , José de Mello , e João Vicente Barr uncho ; e dos Porteiros de cima , e debaixo , Antonio Felix Xavier , e João Baptista Monteiro , os quaes tendo recebido ordem minha para illuminarem a Alfandega pelo Nascimento da Nova Infanta , em execução da Portaria de 4 deste mez , executárão muito bem a ordem , e removêrão to da a possibilidade de incendio , sem com tudo quererem receber a despeza , que se lhes costumava abonar ; pois unicamente carre gârão aquella que de facto fizerão em cera ; cujo pagamento fica para ser feito á minha custa particular .

„ Posta este exemplo fazer conhecer a todos os Empregados , que por similhantes occasiões recebem dinheiro , que o Nascimen . to de huma Pessoa Real , traz com sigo bens muito differentes da quelles , que lhes pode procurar o sordido interesse das costumaa das propinas para luminarias ; e possa este exemplo animar a to dos , para se alegrarem de similhante successo , sem a despeza Pu blica entrar , como principio do seu Jubilo . V . Magestade mandará o que fôr hem . Lisboa 11 de Junho de 1822 . = José Xavier Mo zinho da Silveira . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA .

Para o Concelho do Almirantado . „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , que o Concelho do Almirantado chame o Commandante da Náo D . João VI , e o reprehenda em seu Real Nome pelo pou co cuidado , que lhe deve o fabrico da Náo do seu Commando ; pois que tendo ido o Ministio de Estado desta Repartição algumas vezes ao Arsenal ver os mastros , que se estão concertando , nunca alli o achou ; e o mesmo lhe aconteceo quando hontem foi abordo daquella Náo . O Concelho do Almirantado lhe fará ver , que o Estado não paga soldos , e comedorias , aos Officiaes embarcados , para assistirem em terra , mas sim , para cuidarem dos seus respec tivos Navios , sobre tudo os Commandantes , que são por elles res ponsaveis . Palacio de Queluz em 12 de Junho de 1922 . Ignacio da Costa Quintella . »

„ Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , remetter ao Concelho do Almirantado a Portaria do Mi aistro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra , com o Of

" ficio do Tenente General Jorge de Avillez Juzarte de Sousa Tava res , e hum Recibo do Piloto da Escuna = Princeza da Beira = ; de cujos documentos consta , que o Capitão Tenente Joaquim Ben - to da Fonseca , Commandante daquella Escuna , recebêra no Rio de Janeiro tres Officios do mesmo Tenente General ; hum para o So - berano Congresso , e dois para o Ministro de Estado da Guerra , os quaes não entregou nesta Corte , nem delles fez menção na sua carta de conta de viagem , que remetteo por esta Secretaria de Es tado da Marinha , quando aqui chegou , e de que vai junta huma copia : Em consequencia Ordena Sua Magestade , que o mencionado Capitão Tenente entre em Concelho de Guerra , para ser julgado segundo as Leis . Palacio de Queluz em 12 de Junho de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . ,

„ Manda E | Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha , que o Concelho do Almirantado mande passar o Primeiro Tenente Carlos Maria Maza , Commandante do Hyate = S . Marti nho Nazareth = para Commandante da Escuna = Princeza da Bei ra = , de que ha de desembarcar o Capitão Tenente Joaquim Ben to da Fonseca , para entrar em Concelho de Guerra : e o mesmo Concelho se entenderá a este respeito com a Junta da Fazenda . Palacio de Queluz em 12 de Junho de 1822 . = Ignacio da Costa Quintella . ,

1822 , por 2 . a dezerção estando cumprindo Sentença . Con .

denado em seis annos de degredo para os Estados da India . 9 Francisco dos Reis , Solidado do 1 2 . ° de Cavallaria ; Pedence ; Fi

Tho de Manoel Alves : des de 2 de Janeiro de 1822 , por 4 . 2 dezerção simples . Condemnado em hum mez de prizão por se

não verificar a dezerção . 10 Manoel José , Soldado do ; . ° de Infantaria ; Campia ; Soltei .

ro ; Filho de Manoel José : des de 13 de Março de 1822 ,

por furto . Absolvido . 11 Fernando José de Oliveira Nogar , Quartel Mestre do 7 . ' de

Infanteria ; Lisboa ; Filho de Bernardo Nunes Nogar : des de 6 de Fevereiro de 1822 , de ter por meio de recibos fal sos tirado da Thesouraria dinheiro de mais , de que importa vão os recibos interinos de seu Commandante , excedendo o excesso a 300 ooo réis . Condemnado a ser expulso do servi . ço , e pagar o damno , que causou , relevando - o de maior pena , que merecia em attenção ao muito tempo , que tem

tido de prizão . 12 Filippe Antunes , Soldado do 13 . de Infanteria ; Minde ;

Filho de Antonio Ferreira : des de 7 de Março de 1822 , por 4 . ° dezerção simples . Condemnado em dez annos de de

gredo para os Estados da India . 13 José Antonio Rodrigues , Soldadado do 15 . ' de Infanteria ;

· Vieira ; Filho de Joaquim Manoel : des de 21 de Feverei

ro de 1822 , roubo . Absolvido por falta de prova . . 14 Manoel José Ferreira , Soldado do dito ; Braga ; Filho de . Antonio José Engeitado : des de 20 de Abril de 1812 , por

1 . dezerção aggravada . Condemnado em hum anno de pri

MINISTERIO DA GUERRA .

zão .

15 Francisco José de Macedo , Soldado do 22 . ° de Infanteria ; Al

mada ; Casado ; Filho de Lucio José de Macedo : des de 6 de Março de 1822 , por 2 . 4 dezerção por excesso de licen

ça : Absolvido por se provar o Réo estar doente . 16 Manoel da Silva , Soldado da Companhia de Artilheria da Le

gião Constitucional Luzitana ; Guimarães ; Solteiro ; Filho de Angelo Justo : des de 13 de Novembro de 1821 , por

conspiração de dezerção . Absolvido . 17 Placido Lopes , 2 . ° Sargento de Veteranos de Bragança ; Frei

xieza ; Filho de Domingos Lopes : des de 12 de Janeiro de 1822 , por deixar fugir trez prezos , sendo Commandante da

Guarda . Condemnado em trez mezes de prizão . „ José de Sousa , Soldado ditos ; Villela ; Filho de Antonio Jo

sé : Item , Item . Absolvido por se não provar . „ Thiago José , Soldado ditos ; Parada ; Filho de Manoel Affon

80 : Item , Item . Condemnado em seis mezes de prizão no Quare

tel da Companhia . 18 Antonio Domingues , 2 . ° Sargento ditos ; Moncorvo ; Filbo

de Manoel Domingues : des de 23 de Fevereiro de 1922 ,

ferimentos . Absolyido . 19 Manoel Moreira de Sampaio , Porta Bandeira de Milicias de

Guimarães : por resistencia ás Justiças . Absolvido .

Relação dos Réos Militares julgados em ultima instancia polo Su premo Concelho de Justiça , na Conferencia de 1 de Junho de

1822 . 1 José Gaspar , Soldado do 4 . ° de Artilleria , natural de Refoyos ;

estado , Solteiro ; Filho de Pedro José da Rocha : Em pro cesso des de 14 de Março de 1822 , pelo crime de furtos , e uso de gazua . Condenado em seis annos de degredo para Angola , sendo primeiramente exauctorado das honras Milin

tares . 2 . Luiz Antonio , Soldado do 7 . ° de Caçadores , Villa nova de

Foscõa ; Filho de Maria Joaquina : des de o 1 . ° de Março de 1822 , por 3 . ° dezerção , e achada de faca de ponta . Con -

denado em dez annos de degredo para os Estados da India . 3 José Ferreira , Soldado do 9 . ° de Caçadores ; Sever ; Solteiro ;

Filho de Francisco Ferreira : des de 29 de Janeiro de 1822 , por 1 . ° dezerção simples apresentando - se voluntariamente .

Condenado em quatro mezes de prizão . , João Pereira , Soldado do dito ; Leoinil ; Solteiro ; Filho de

Thereza Izidora : Item , por 1 . ° dezerção simples . Condemna

do em seis mezes de prizão , Manoel dos Santos , Soldado do dito ; Villa Seca de Armamar ;

Solteiro ; Filho de João Cardozo dos Santos : Item ; por 1 . dezerção simples apresentando - se dentro de trez mezes . Cog

demnado em dois mezes de prizão . „ Francisco dos Santos , Soldado do dito ; Villa Seca de Arma

mar ; Solteiro ; Filho de Bernardo dos Santos : Item , por 1 . a

dezerção simples . Condemnado em seis mezes de prizão . » Gil Francisco , Soldado do dito ; Vouzella ; Solteiro ; Fi .

Tho de Anna Maria : Item , por 1 . a dezerção simples . Item . 4 João de Almeida , 2 . ° Sargento do 9 . ° de Caçadores ; Nesprei

ra , casado ; Filho de Pedro José Guimarães : des de 20 de Março de 1822 , denunciado como membro de huma associa

ção de Salteadores . Absolvido por faita de prova . » Francisco Gaspar , Soldado do dito ; Covilhã ; Solteiro ; Filho

de José Gaspar : Itemi , Item , Item . s Francisco José Pires , Cabo do 10 . ° de Caçadores ; Penafiel ;

Filho de José Luiz Pires : des de 14 de Março de 1822 , por deixar fugir hum prezo de que vinha encarregado sendo Commandante da Escolta , o qual era dezertor de Infanteria N . ° 20 . Condemnado em baixa de Cabo , e hum anno de pri -

zão no Quartel , fazendo o serviço delle . » Antonio José da Maia , Soldado do dito ; Agoas Santas ; Filho

de Manoel José : Item , Item . Absolvido . 6 Manoel Pereira , Soldado do dito ; Villar ; Solteiro ; Filho de

José Pereira : des de 23 de Março de 1822 , por 3 . ° dezer - ção simples . Perdoado em virtude do Decreto de 10 de Agos .

to de 1821 , 7 Theodoro Exposto , Soldado do 12 . ° de Caçadores ; Santa Ma -

ria , Casado ; Filho de Maria Roza : : des de 19 de Janeiro de 1822 , por roubo . Condemnado no tempo de prizão que

tem tido . S Manoel Antonio Rodrigues , Soldado do dito ; Caminha ; Sol -

teiro ; Filho de Manoel Antonio : des de 17 de Janeiro de

-

-

* —

Relação dos Parrochos , e mais Ecclesiasticos que tem pré gado e

bem do Systema Constitucional , segundo as contas dadas pelos respectivos Ministros Territoriais , em consequencia das Ordens expedidas pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justice , comprehendendo - se em algumas a opinião dos Povos dos seus dis . frictos , e o zelo com que se tem empregado na prizão dos Le drões ; e Salcadores ,

. Ourique . O Juiz de Fóra servindo de Corregedor , dá parte que naquel la Comarca reina a mais perfeita tranquillidade , que o espirito publico continúa a ser excellente , e muito conforme com o Sys . tema Constitucional .

Cellorico da Beira . 0 Juiz de Fóra participa que no seu districto , não só não tem havido roubos , mas nem receio de quadrilhas de ladrões , . que no dia 3 do corrente prendera dous dezertores do Batalhão de Caçadores N . 7 , chamados Luiz Antonio , e Manoel José , tendo O primeiro trez dezerções , e o segundo duas , havendo dezertado a ultima vez em Setembro preterito ; officiou logo ao Commandan te do sobredito Batalhão , para os fazer conduzir .

Antonio Luciano Maximo Lopes , Prior de Nossa Sen hora da Assumpção de Tourega , no Arcebispado de Evora , he crêdor dos maiores elogios , pelo assiduo trabalho com que por meio de sabias e repetidas Homillias tem instruido a seus Freguezes , explicando lhes as vantagens que lhes resultão do novo Systema Constitucional ,

e fazendo com que elles , por cauza das suas explicações entrem no verdadeiro conhecimento das Leis , c ordens emanadas do So - berano Congresso .

Soura o Juiz de Fóra participa que todo o seu districto se acha no maior socego , e tranquillidade , e que taes resultados são de vidos á firme convincçao em que estão os Povos da bondade do Systema Constitucional ; não tem havido roubos , nem ataque als gum á segurança pública , e individual : o Clero he todo consti tucional , e todos os Parocos são incansaveis , em fazer conhecer aos Povos , por suas praticas as vantagens que lhes resulta desta nova ordem politica .

O Tribunal Especial de Protecção da Liberdade da Imprensa , participa que celebro a sua primeira Sessão preparatoria na Sala da Casa da Supplicação em 28 de Fevereiro proximo passado .

Foi despedido o Cozinheiro Thomas José Ferreira , de quem se queixavão os prezos da Enfermaria do Limoeiro .

A Junta Provisoria do Governo da Provincia da Bahia , em hum artigo do seu Officio N . ° 12 , communica que a devassa sobre o Conde dos Arcos , e a outra acerca do acontecido no infausto dia 3 de Novembro , se estão concluindo , e serão remettidas pela Galera Conceição que fica a sahir .

Torres Vedrus . • O Corregedor participa ter prendido João dos Santos , dezere tor do Regimento de Cavallaria N . ° 1 e a Manoel da Silva , que se dezia ter sido Soldado do Regimento de Cavallaria N . 5 , po rém não apresentava nen baixa , nem licença , e por esta razão o fez conduzir com o primeiro ao Quartel General da Provincia na conforminade das ordens .

O juiz de Fóra de Alcacer do Sal , enviou copias de huma Circular a todos os Pa rocos do seu districto , a fim de que sejão assiduos em pregar aos Povos os bens incalculaveis de huen Govere no Constitucional ,

Monte Longo . Juiz Ordinario participa que a conducta tanto Civil , co mo politica do Uero do districto da sua Jurisdicção tem sido irreprehensivel , distinguindo - se com particularidade o Vigario de Santa Eulalia de Tafe , José Antonio de Abreu , por ter desenvol vido em suas praticas os sentimentos de que está penetrado a bem do Systema Constitucional , e fazendo festas em todos os dias anniversarios da nossa feliz Regeneração . O Bacharel Antonio dos Santos Leal Abbade de S . Martinho de Guinchaes tem manifesta do igual adhezão ao mesmo Systema ; e em geral todos os Morado . res do districto bem dizem as sabias disposições do Soberano Con gresso .

Guarda . o Juiz de Fóra servindo de Corregedor participa , que o Juiz de Fóra de Cellorico lhe deo parte de ter prendido dous dezerto . res do Batalhão 7 . ° hum delles chamado Luiz Antonio , de Vil . la Nova de Foscoa , e o segundo de Castinçon Comarca de Tran cozo .

Vinhacs . O Juiz de Fora da parte , que no dia 18 de Fevereiro pro ximo passado , prendera hum dezartor da 4 . " companhia do Regi mento de Infantería N . ° 24 chamado João José Martins , natural de Quinteila .

Outeiro . O Juiz de Fora participa que os Parocos do seu districto , tem dado as mais decesivas provas de adhezão 20 . Systema Conso titucional ; e que todo o Poyo he igualmente Constitucional .

Trancozo . O Corregedor participa , que o Padre Luiz José Ferreira de Carvalho , Reitor da Freguezia da Honra de Escalhão , desde que principiou a nossa Regeneração politica na Cidade do Porto , tem dado decesivas provas da sua adhezão ao Systema Constitucional pelas frequentes praticas com que nas Estações das Missas Conver tuaes instrue os seus Freguezes nas vantagens è beneficios de que gozão pelas sabias deliberações do Soberano Congresso .

pção do Breve , pelo qual Sua Santidade , ha por bem dispensar aos habitantes do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algarves , da abstinencia de carne por espaço de seis annos , excepto os dias no mesmo apontados , e que lhe deu o seu devido cumprimento .

Almodovar , e Padríes . O Juiz de Fora participa , que assim como solemnizou o dia 26 de Janeiro por ser o anniversario da installação das ortes : da mesma forma festejou o dia 26 de Fevereiro , em que Sua Ma gestade jurou as Bases da Constituição ; e fez huna Circular a to dos os habitantes dos seus districtos , em a qual lhes mostrava o motivo do geral festejo , a qual foi lida antes de se canta o Te Deum pelos respectivos Parocos .

Chaves . 0 Juiz de Fóra dá parte , que a Camara no dia 26 do mez passado celebrou hum solemne Te Deum , pelo juramento de Sua Magestade ás Bases da nossa Constituisão , assistindo toda a Off cialidade da Guarnição , e o Governador da Praca , houve grande parada , e depois se derão as descargas do costume . Que em 27 de Fevereiro proximo passado fez prender a Francisco Antonio , de zertor do Regimento N . ' 9 , de Cavallaria . Que o Systema Con stitucional vai progredindo como todos desejamos , os Parocos fa zem nessa parte os seus deveres , e cumprem com quanto se lhe tem determinado ; que não deve passar em silencio o nome de Fr . José Ferreira , Religioso da Ordem de S . João Deos , que no dia da publicação da Bulla , prégou hum Sermão muito Constitucional , onde fez os maiores elogios á nossa Constituição , e aos Srs . De putados em Cortese

Béja . , O Juiz de Fóra dá parte de ter prendido o principal aggres sor do roubo que se fez na noute do dia 2 de Fevereiro proxi mo passado , aos lavradores do Monto da Cocha , termo de Entra das , ao qual está organizando o competente processo , para o re metter á Intendencia , e o réo ás cadêas do limoeiro .

. Azambuja . o Juiz de Fóra participa ter prendido Luiz Paulo , dezertor do Regimento de lufanteria N . ° 1 , e que o remetteo logo ao Gea neral da Provincide

Vinhaes . O Juiz de Fora dá parte de ter prendido no dia 23 de Fe . vereiro proximo passado , mais hum dezertor do Regimenio de Ca vallaria No 12 : que todos os povos vivem na mais perfeita tran quillidade , e já conhecem bem as grandes vantagens do Systema Constitucional : . 08 Parocos tem publicado a legislação das Cortes , que lhe tem sido mandada .

LISBOA 14 de Junho .

Pata

Desconto do Papel - moeda : - Compra 15 - Venda 14 cas 850 .

Senhor Redactor do Diario do Governo : - Posto que tenha observado nos Extrctos das Sessões de Cortes , que apresenta o Diario do Governo , fre . quentes alterações da exposição das doutrinas , que cu como Deputado de Cortes tenho adoptado nas discussões : . coob ' cendo todavia as difficuldades que se offerecem a organizar com perfeição os Extra ctos , e altendendo a que estas alterações não encon travão diametralmente à minha opinião , não tenho até ao presente julgado necessario fazer em publico declaração alguma sobre similhante assuoj pto . Acon ticendo porém na Sessão de 3 de Junho propôr o Sr . Deputado Ribeiro de Andrada huma Indicação , na qual denunciava o Asiro da Lusitania por inju . riar " alguns Deputados , e estando o Congresso in . clinado , sem discussão , a remetter este negocio ao Governo , pareceo . me irregular este procedimento , e oppuz - me a que a remessa se effeituasse , sem quie huma Commissão fosse ouvida , e sem que sobre il matrria houvesse discussão . A minha opposição oc . casionou hum debate no qual o author da Indicação sustentou que devia o objecto si ' s levado ao conbe . cimento do Governo , e que a sua inviolabilidade cimento do como Deputado se achava offendida . Eu respondi que erão muito differentes as minhas idéa ! acerca

Arruda .

• O Juiz Ordinario participa que o Prior , e Vigario da Vara da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Salvação D . Jose de Mo raes de Mesquita Pimentel , tem dado provas do quanto he adhe rente ao Systema Constitucional , fazendo ver a seus Freguezes as grandes vantagens , que o mesmo já de presente , e para o futuro 208 promette ; que o Corpo Ecclesiastico se tem promptificado com o maior zelo , e actividade em todas as funções , e actos analogos á cauza , e isto gratuitamente ; e os mais Cidadãos de bom grado se mostrão addidos á Constituição .

O Provisor , e Vigario Geral de Villa Viçosa ccuza a rece

de inviolabilidade ; aó que replicou o Sr . Andrada , dizendo aléin de outras cousas , que emprehendêra aquella denuncia como Deputado ; bem qne despre . zava como particular escriptores venaes , e ignoran tes . No Diario N . ° 134 , onde esta Sessão se acha extractada , attribue - se parte do qne eu disse a hum Sr . Deputado , cujo nome se lião declara , e quanto o Sr . Andrada preferio a respeito da sua Indicação he posto debaixo do inell nome : sein que o dito Sr . Deputado appareça durante a discussão . De manei . ra que no fechar do debate figuro eu de author , e defensor da Indicação , asseverando factos que non ca tiverão logar a meu respeito , e patenteando idéa8 totalmente oppostas ás minhas . ' Posto que os leito . res sensatos reflectindo na ultima falla que se me attribue , e sabendo não ser eu o author da Indica . ção , chegarão facilmente a conhecer que houve con sideravel transtorno na exposição deste acontecimen to ; com tudo não se prestando a maior parte delles a estas combinações , deixando - se arrastar sem cria tica pela impr : ssão que nelles produz o ultimo ob jecto ; e não estando eu por outra parte disposto a passar em publico por author de pensamentos , que não só me rão competen , mas até existem ein no . toria contradição com os meus principios , rogo . lhe o muito especial obsequio de inserir com a possivel brevidade esta declaração no Diario do Governo . O sell mais attento venerador = Francisco Xavier Monteiro . — Lisboa 12 de Junio de 1822 . (a)

Senhor Pessanha , e o Senhor Pinheiro de Azevedo , tirando agua - ardente de 34 gráos pelo aerometro de Beaumé .

Pelas duas chaves mais inferiores , destinadas a tirar agua - ardente de menor força , para os casos em que assim convenha , tirei - a de 18 graos pela chave do meio , e baixa pela fundeira , que marca . va zero .

Tem mais a minha machina a vantagem de se desarmar , e armar com a maior facilidade ; os va pores não soffrem no seu interior nenhuma pressão , e por isso , nem precisa de tarraxas , nem de valvo . las de segurança , como muitas ontras tem , e está perfeitamente livre do perigo das explosões .

Não cabe na brevidade desta noticia explicar o machinismo interior ; mas o que fica dito mostra já a sua ntilidade , e se bem que eu tinha jus a obter hum privilegio de 14 annos , segundo a legislação actual , eu pelo contrario divulgarei bum segredo , que me podia ser vantajoso , e me offereço desde já a remetter modellos , en que se possão fazer as ex periencias , a todas as pessoas que os quizerem , en viando - lhe juntamente as precisas instrecções para se servirem delles ; pelo que se podem corrisponder comigo , e serão servidas . Cada modello em folha de flandres custa 288800 réis na Lei , fóra a des peza da condução .

Passada a proxima semana , em que pertendo fa . zer mais algumas experiencias , estará patente a minha machina na Cordoaria da Junqueira a quem a quizer ver , — O Deputado ás Cortes Antonio Lobo de Barboza Ferreira Teixeira Gyrão .

Senbor Redactor : - Rogo - lhe o favor de inserir no seu excellente Jornal a seguinte noticia para co . sibecimento do Publico .

Como as machinas de distillação contínna são ainda mui pouco conhecidas , e se faz preciso man . dallas sir de França juntamente com distilladores praticos , que saibão usar de seli complicado machi nisino , o que faz tambem conservar em tanto atra . zaiento a arte de distillar og vinhos , que sempre foi util ; mas agora he da niais absoluta necessida . de , ell me apresso a publicar , que acabo de inven . tar huma de tal natureza , que não só faz a dita distillação contínua ; mas até nem precisa de agua para refrescar as serpentinas : pois o mesmo vinho quo se pertende distillar , faz isto perfeitamente , seguindo - se daqui grande economia de combustivel , e a maior facilidade de colocar huin alambique em toda a parte , sem precisão de procurar correntes de agua , o que (principalmente no Douro) torna moi cara a agua - ardente pelo muito que se gasta nos carretos do dito vinho .

Eu procurei simplificar o mais que fosse possivel o machinismo destas machinas utilissimas , e posso assegurar aos curiosos , que qualquer caldeiriiro , que saiba soldar e estanhar , fará huma ; logo que se lhe apresente hum modello , e tanbein qualquer distillador trabalhará com ella perfeitamente , huma vez que se lhe fação ligeiras explicações .

A inachina pois de aicu invento nenhuma sini . lhança tem com os vulgares alambiques ; porque icin tem caldeira , nem capacete , nem serpentina ,

se assemelha a l a columna com seu pedestal , finite ' , e capitel ; o vinho entra nesle , e sale no fundo da base perfeitamente despojada de todo o alkool ; a agua ardentc eahe por tres chaves , que estão na column . 2 , eo fogo se applica somente ao fundo do pedestal . '

llonten 12 do corrente mez de Juoho fiz as expe . siencias da presença de melis Illustres Collegas o

Sr . Redactor : - Tendo apparecido impresso hum apontondo de falsidades com o nome de = Manifes . to que á Nação faz o Corregedor da Comarca de Portalegre Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto , so . bre a injusta accusação etc . em que son injuriado pelo mesmo Corregedor Antonio Joaquim de Gouvêa Pinto ; rogo . lbe , Sr . Redactor , que consinta em que por meio do seu Diario , en declare as pessoas a quem o meu comportamento não he conbecido = que tudo o que contra mim se contém no chamado Manifesto he forjado pelo calumniador , que o es creveo , devendo ser considerado como tal quem in tenta manchar a reputação dos outros sem provar o que diz , reservando - me para desmascarar as calu mnias do Corregedor de Portalegre quando elle pro . duzir provas coin que pertenda sustentallas . Porta . legre i de Junho de 1822 . O Juiz de Fora Francis co Thomés du Costa de Macedo . .

NOTICIAS ESTRANGEIRAS .

EESPANHA . '

Alicante 2 de Junho . Lemos no Dinrio Constitucional que o Chefe snipe . rior politico desta Provincia dirigio por expresse ao de Valencia na manhã de hoje o officio seguinte :

? Por noticias particulares se sogbe neste governo politico as occorrencias dessa Capital na tarde e none io de 30 do proximo passado . Em consequencia dis . so julgo conveniente inanifestar a V . S . que esta Ci . dade e sua Proviucia tem hum povo numeroso e 1 . triota , huma milicia nacional , valente e decidida pela Constituição ; e seu chefe politico , que a sua frente se sacrificará em toda a occasião por susten . talla , para que neste conceito V . S . conte com a nossa cooperação em quanto julgar que pode con : tribuir a manter illezos os direitos da Nação e as prerogativas do throno , consignados no Codigo fun damental q110 jarámos & cfender , e que fieis a nossos

(u) Já no Diario N . " 136 no fim da Sessão se achi a eineada que fez o Tachigrafo a este respei . to .

to a proximar de Prague have

juramentos defenderemos a todo o custo . Deos guar . Entretanto elles fazem o seu negocio , e debaixo de a V . S . muitos annos . Alicante 2 de Junho de de pretexto de comprar armas e fazerem vestuarios , 1822 . Francisco , etc .

gastão e brilhão com o dinheiro que certas almas

boas lhes envião da Peninsula . Não lhes durará com ITALIA .

tudo por muito tempo esta prebenda , pois o com

missario geral de Policia de Bayona , zeloso prote Trieste 18 de Abril .

ctor de todos os Hespanhoes , acaba de ser destitui . O Ministro da Guerra do Governo Grego he hum do , e chamado a París . Dizem agora que o accuzão suliota chamado Botziaris : o de policia chama - se de ter enganado o seu governo , dando falsas infor Lambro Nano , e pertence a huina das principaes fa mações das cousas de Hespanha . Assim paga o Diabo milias da Livadia : Ponbody Nataras , natural de Co . a quem o serve ! O mesmo premio terá seli digno rintho : e da casa dos Condes do mesmo titulo , he subalterno Ruquet , commissario de policia das mire Ministro da Fazenda ; Alexandre Maurocordato he gens do Bidassoa , e não lhe valerá o ser , como elle presidente do Concelho dos Ministros , e dizem que o certifica , afilhado do Duque de Angulême . he tambem Ministro das Justiças : Demetrio Ipsilan . Os Francezes clamão para que se tire este escan . ti he presidente do Concelho .

; dalo das suas fronteiras , e os hoorados Bearnezes - - Na Gazeta de Petersburgo se diz , que os Impera . estão cheios de indignação , vendo o cobarde assas dores e a Imperatriz viuva visitarão brevemente es . sino do valente Coruchaga passear livre pelas ruas ta importante praça , o que be hum bom presagio , de Pau , trazendo na cabeça o chapéo da sua victi . de que continuará a ser porto franco ; porém de ma . Como he possivel que em huma nação como a qualquer forma o Commercio recobrará sua activida . Franceza se olhe com bons olhos para similhante de durante a estada da familia Imperial .

canalha ? Na porta da casa de Nunex Abreu ama . - As cartas de Trebizonda que cada dia he mais nheceo ha huns dias a seguinte inscripção : Sacrifi . seria a guerra entre os Turcos e os Persas : ha con . cádo por alcov , . . e traidor á sua Patria . tinuamente na fronteira escaramucas nas quaes re . - Por humà exposição de officio impressa por gularmente sahem estes vencedores : os Turcos vêem ordem da Camara dos Communs resulta que a Aus . se apurados para poder conter os insurgentes dos tria deve á Inglaterra 10 : 6018955 libras esterlinas arredores de Trebizonda .

(95 milhões 400 e tantos mil cruzados) . Nesta quan .

tia estão incluidos os interesses dos emprestimos con EXTRACTO

tratados pela Austria em 1795 e 1797 , interesses

que pagou a Grã - Bretanha , apezar da obrigação , de periodicos estrangeiros .

expressa que a Austria fez de pagar religiosamen Hum periodico de Filadelfia annuncia que have . te os dividendos de 6 em 6 mezes , hypot cando pa . rão 15 candidatos para o lugar de Presidente dos ra o reenbolso das quantias emprestadas as rendas Estados Unidos para a proxima eleição : e que en . das possessões hereditarias de S . M . I . O juro só , tre elles se encontrão os Srs . , André Jackson : Cliu , sobe a 4 : 3818955 lib . est . (39 milhões 400 e tantos ton : J . G . Adam : Monroe : e Clay . .

: mil cruzados) . Ha além disso outra divida de (8 mj . O Principe Rufo tinha chegado a Napoles , e lhões de cruzados) contrahida pela Austria em 1800 dizia - se que bia tomar a direcção dos negocios . cujo juro devia pagar - se seis mezes depois da paz ,

- - Dizia - se em París que varios Ministros de Es e o capital entregar - se successivamente . Nada se tado tinhão dado ou recebido sua demissão . . tem com tudo pago destes dois milhões . Estamos

- Continúa hom grande movimento nas guarni . pasmados de que o Governo Inglez se desenide de ções do interior da França .

cobrar quantias tão consideraveis , cujo pagamento - A correspondencia particular de París confira está seguro com condições tão solemnes . Conhece . ma o que dizem os periodicos acerca da sahida do mos que os esforços feitos pela Austria contra o ini . Imperador da Russia para o exercito , e da frequen - migo commum a pozerão em estado de não poder te chegada de correios do Norte á quella capital . To . pagar de huma vez a quantia ; porém teria podido dos espalbão noticias de proxima guerra . . . pagar parte , ou ao menos os juros , ou em fim par .

Hião chegando os Deputados a París e espera . te destes . Deve ter - se presente e não se perder de va - se com impaciencia o discurso do Rei na abertu . vista , que a Austria soube achar meios para fazer ra das camaras , para ver se por elle poderia trans - marchar seus exercitos contra Napoles . pirar que papel fará a França na luta que se pre A Austria contratou hum novo emprestimo de 35 para . Os Ultras andão cabisbaixos com as noticias milhões de florins . da guerra do Oriente , e descomulados com as in . - Conde Kosacou , official do Estado maior do faustas novas que vão recebendo dos seus protegi . Imperador Alexandre , passou por Vienna , dirigindo . dos os facciosos da Hespanha . Isto e a energia que se a toda a pressa a Napoles , e encarregado de hu nestas circunstancias tem mostrado o governo Hes . ma commissão muito importante , panhol os tinha feito mudar hum tanto de tom .

- Morreo de idade de 50 annos S . A . S . o prin - A correspondencia da fronteira falla tambem cipe Augusto , Duque reinante de Saxonia - Gotha e do terror que se tinha apoderado dos infames refu . Altemburgo ; e no mesmo momento se encarregou da giados em Bayona , ao saber as poticias de Catalu , Regencia do Estado bum irmão de S . A . nha . Os Guesalas , os Guergues , e mais canalba ti . - Parece que no Rio da Prata ha huma esqua . nhão corrido a Bayona ao ouvir que tinha começa . drilha Francesa composta de huma náo de 74 peças , do a insurreição , e publicamente dizião , que para huma fragata , hum bergantim , e huma goleta . 8 de Junho devião estar em suas casas : porém a - 0 Liberal Guiposcoano , referindo - se a cartas de Policia lhes deo novas ordens para que tornem para Havana de 15 de Abril , diz : que a 15 de Março as suas tócas . Cubillas tambem se não atreve a vir continuava Vera Cruz sem novidade particular , as . a Burgos , pois que está longe da raja , e seria boa sim como o Castello de S . João de Ulua , apezar de peta se quando quizesse safar - se encontrasse fechada que Loaces , General da Provincia , The tinha inti a boca do saco . Dizem finalmente que mette compai . mado se rendesse . O Sr . Davila lhe respondeo com xão ouvir aquelles miseraveis , a quem Nunez e a energia e dignidade que o caracterizão , despre Abreu , e outros velhacos da mesma linhagem tem zando as ameaças e reflexões com que intentão af enganado com continuadas promessas .

fastallo .

omegn

ra Civil , e a Anarchia , he ainda a heroica Cidade

i do Porto , quem primeiro se congratula com este VARIEDADES .

feliz successo ; e rendendo a Deos Graças por haver Disse mos em hum dos proximos Numeros , qne a illuminado o Ministerio , a tempo de surprebender generalidade do Espirito Publico era pela Consti . . o Punhal na mão dos Assassinos , dá - se a si mesma tuição : e sabemos , que alguns Senhores abanárão Parabens , de que o Sagrado Deposito da Liberda . as orelhas , querendo designar por este asnatico mo . de esteja tão bem guardado em Lisboa , que os que vimento , que não era verdadeira a Proposição , só pretendião ronballo , forão victimas da Justiça , an . porque faltavão elles para completar a generalida . tes de poderem ser sacrificadores da Publica tran . de ! Convém pois dizer para nossa justificação , que quillidade ! Estes testemunhos repetidos de Amor nunca contamos com tal fracção ; porque desprezi . da Patria , desenvolvidos das mais arriscadas Crises vel em qualidade , e pequena em quantidade , nun . della ; esta coragem , que se não demove á vista do ta podia entrar nos nossos calculos ; e por esta ex . Perigo ; e esta constancia de Caracter no meio da plicação estão elles salvos do escrupulo , em que fic volubilidade das Scenas , por que temos passado eárão , de que alguem os não reputasse inconstitų . desde 1808 , são a mais bella Estátur , que pode le cionaes e discolos . .

var á Posteridade a Historia deste Povo heroico ; e O nosso objecto não hc boje essa escória da Na . o melhor Elogio que elle páde ambicionar da Ge . ção ; mas sim a flor , e o ornamento della , a digna ração presente ! Penetrados de admiração , inda que Cidade do Porto ; qire a chegada da noticia da des . invejosos de tanta Gloria , nós não podemos recu . coberta Conspiração em Lisboa , se inflamou nas far - nos a pagar - lhe este tributo de respeito , devido chammas do mais ardente Patriotismo , para render a tantas Virtudes Civicas , e a tão grandes Exem . graças a Deos por tão fausto motivo ; illuminando . plos deixados ás Gerações Vindonras . Se débeis fra . se todas as casas , e exhalando - se os seus Habitantes ses poden representar fortes sentimentos , seguramos em demonstrações do mais grato regosijo ! Alti não á Illustre Cidade do Porto , que as nossas são a ex . ha Bispos de S . Paulo ; pois qiie o Excellentissimo pressão dos votos das mais bem formadas Almas dese Bispo foi quem entoon o Te Deum ! Alli todas as ia Capital ; que identificadas com as dessa Cidade , Authoridades Ecclesiasticas , Militares , e Civis , se fazem huma , e a mesma Familia de Cidadãos , aman . excederão á porfia em fazer apparecer a pureza dos tes da Religião , da Lei , e do Rei ; por coja defeza seus sentimentos , e o horror pela nova trama urdin estão promptos a sacrificar as Vidas , se Sacrificios da contra a segurança individual , e contra a Pu - sanguinolentos forem necessarios para salvar a quel . blica da Nação . O Excellentissimo Governador das les tres Sagrados Baluartes do Systema Constitacio . Armas mandou annunciar a celebração do Te Deum nal . Possa a Illustre Cidade do Porto nunca vér des . por huma salva Real de vinte e hum tiros na Ba - nentido este Protesto , nem abalado este proposito ; teria do Mirante do Fontana , e o Excellentissimo mas se por huma fatalidade incomprehensivel os Governador das Justiças se apresentou em tão 60 . nossos votos esfriassem , ou o nosso Patriotismo des lemne acto com todo o Corpo da Relação ; assim falecesse , possa ajoda ser ella , quem por hum dese como o digno Juiz de Fóra dos Orfãos , servindo ts movimentos rapidos , que fazem remoçar os Im . pelo do Civel , foi quem em nome do Senado da Ca . prrios , nos acorde do nosso Lethargo , e á luz do mara sahio a convidar todas as Authoridades ! A Facho da Verdade nos mostre o Caminho da Honta , Cidade do Porto foi a primeira , que levantou o gri . e do Heroismo . Se porém a Providencia se digna to da independencia contra o Usurpador commum continuar - nos o seu auxilio , esperamos Della , que do Cantincnte Européo ; despertando a coragem Na . nunca os nossos passos afrouxa râõ na marcha come . cional adormecida , ecm cujo somno tinha mais par . cada para a grande Obra da Publica Regeneração . te a inercia , do que a fraqueza . Depois , quando Huma Religião indulgente , hum Congresso Sabio , em 1820 carregados com as Cadeas do Despotismo hum Monarca Coustitucional , são inabalaveis ga Patrio , sentiamos dobradamente o seu pezo , aggra . rantias do Socego Publico , da mutua Concordia , e vado não por mãos de inimigos estranhos , mas por da perseverança na Opinião ; scjão quaes forem os Concidadãos nossos , (cada hum dos quaes sc rcpu estórvos , que se apresentem , ou os perigos , que tava hum Rei na slia Repartição , e tratava os Ci . nos ameacem . Felizes , ' se damos ao Mundo o pri . dadãos Portuguezes , como bum Senhor de Enge . meiro exemplo de huma Revolução incruenta ; e se nhos póde tratar os seus Escravos ;) foi ainda a he ensinamos os Povos a reformar as suas instituições , roica Cidade do Porto , quem animada de hom en sem estes grandes abalos , que tantas vezes destruen thusiasmo Patriotico concebeo , e exccutou a vasta 08 homens , antes de conseguir instruillos . idéa de nos arrancar ao ignominioso jugo da Escra . Pour instruire la Race Humaine vidão Domestica ; unico premio , com que tinhão Faut . il perdre l ' Humanité ? sido pagas as fazendas , e as vidas sacrificadas pela Faut - il le flambeau de la Haine salvação dessa mesma Patria ! Saltando por cima Pour nous montrer la Vérité ? de todos os perigos ; desprezando , inda mais do que combatendo os Fautores das nossas desgraças , que forcejavão por eternisallas , para eternisarem os seus gozos ; a Liberdade foi passeada em Triunfo desde

NOTICIAS MARITIMAS . as margens do Douro até ás do Téjo ; e por seus in - . fluxos Lisboa tornou a ser a Sede da Monarquia

Navios a sahir , Portugueza , e a Habitação Augusta do seu Rei , Para a Bahia - Brigue , Espirito Santo , Antonio de quem bavia sido o Berço ! Agora , que nesta mesmo Lisboa o Genio do Mal fascinou a cabeça de Dito — dito , Carvalho VI , José Luiz Nogueira , & alguns facciosos para conspirarem contra a Ordem

25 dito . Pública , e que o Genio do Bem , vigilante como o Por ordem Superior fica transferida a sahida do Core Aujo Tutelar da Nação , desmascarou aquelles , e

reio Maritimo , Princeza Real , para o dia salvon esta dos horrores , que lhe preparıva a Guer .

17 do corrente . LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Para a Bahia da Silva , a 23 de Luiz Nogueira ,

DIARIO DO 8 GOVERNO .

N . ° 140 . .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roia

· ARTIGOS D ' OFFICIO ,

„ Outra similhante para a Commendadeira do Mosteiro de

Santos da Ordem de Sant - Iago da Espada , a fim de satisfazer den Decreto .

tro de oito dias aos quesitos mencionados na Portaria de 11 de Dendo as Cortes Geraes e Extraordinarias da Nação Portugue . Março ultimo .

1 za , á vista da Consulta do Concelho da Fazenda de 15 de MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA MARINHA . Noveinbro do anno proximo passado , acerca da intelligencia do „ Em consequencia da Resolução das Cortes Geraes , e Ex . paragrafo sexto do Decreto de 25 de Abril do mesmo anno , sobre traordinarias da Nação Portugueza , em data de 7 do corrente mez a venda dos Bens Nacionaes ; e em attenção a que convem fixar de Junho : Hei por bem determinar , que se proceda ao recrutamen por huma vez a verdadeira , e devida execução do dito Decreto , to , que se julgar indispensavel para o Corpo da Brigada Nacio mandado pela ordem de 11 de Dezembro ultimo : 1 . ° Que se faça nal , e Real da Marinha ; devendo porém ser feito neste Reino de logo dar ao seu exacto cumprimento tudo quanto se determina no Portugal , com preferencia nos portos de mar , e do modo , que citado Decreto de 25 de Abril : 2 . ° Que todos os Bens Nacionaes , se acha prescripto no Alvará de 16 de Janeiro do presente anno de qualquer natureza que sejão , sempre que a sua conservação , a respeito do Exercito , Ignacio da Costa Quintella , do meu Con ou administração for prejudicial , e se tornar mais util a sua alie celho , Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha , nação , devem ser arrematados , precedendo Editaes , Annuncios , o tenha assim entendido , e faça executar com as ordens necessarias . e todas as mais solemnidades da Lei , e estilo : 3 . ° Que os lanços Palacio de Queluz em 10 de Junho de 1822 . = Com a Rubrica se acceitem sempre , e unicamente em Papel Moeda : 4 . ° Que ao de Sua Magestade . = Ignacio da Costa Quintella . , Arrematante , que maior quantia offerecer naquella especie , se pas se Guia para dentro de prazo racionavel ir á Junta dos Juros fazer o pagamento do preço de sua arrematação , ou em Papel Moeda , ou em tantos Titulos de Credito liquidados , quantos forem equi CORTES . - Sessão 392 . " - 15 de Junho . valentes ao dito preço em Papel Moeda , segundo o agio , que ti

(Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .) verão no dia da arrematação os Titulos , que assim se offerecerem Léo . se . e approvou - se a acta da immediata Ses . em pagamento : 5 . ° Que a Junta dos Juros , ultimada a transacção ,

la a transacção , são ,

o

. deve dar ao Arrematante o respectivo conhecimento da entrega , o Sr . Feloneiras deo conta dos seguintes officios : para que levado ao Juizo da arrematação , se lhe passe logo a sua competente Carta de Titulo , ou se lhe faça entrega , sendo de

1 . ° do Ministro dos Negocios do Reino remettendo bens moveis : 6 . ° Que se entendem por Titulos liquidados os que

hum requerimento , e documentos de Joaquim Xa sio passados pela Commissão para liquidacão da Divide Publica vier da Silva , sobre remuneração de differentes ser as Apolices de qualquer dos emprestimos , passados , ou reconheci - viços ; passou a Commissão de Fazenda : 2 . ° remet . dos pelo Thesouro Nacional , e que vencem juros , na forma da tendo bum officio da Junta da Administração da Portaria de 27 de Outubro de 1820 : Hei por bem fazello presen - Companbia do Alto Douro , sobre o cumprimento te a todas as Authoridades , a quem competir , para que o cumprão , de differentes ordens das Cortes , e respectivamente e fação pontualmente executar . Palacio de Queluz em 7 de Junho á navegação do Douro ; passou ás Commissões de de 1822 . = Com a Rubrica de Sua Magestade . = Sebastião José Agricultura , e Estadistica : 3 . ' com differentes of . de Carvalho . ,

ficios das Jontas Provisorjas dos Governos do Mara .

nhão , e Ilha do Principe , nos quaes propõem , e pedem MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

certas medidas sobre diversos objectos ; mandou - se á „ Manda E Rei , pela Junta dos Juros dos Novos Empresti mos , que o Reverendo Bispo de Béja , encarregue a hum Eccle

Commissão do Ultramar : 4 . ° do Ministro da Marinha siastico ele conhecida ' probidade e zelo pelo bem publico a fis

participando em consequencia das ordens das Cor calização do lançamento e cobrança da Decima Ecclesiastica da

tes de 2 do corrente , quaes são os melhores meios sua Dioceze , suspendendo das funcções que até agora exercia nera de se estabelecer a correspondencia por meio de te ramo da Fazenda Nacional o Provisor do Bispado Silvestre dos Correios Maritimos , para as Ilhas de Cabo Verde , Santos Chaves , pela escandalosa omissão que tem constantemen - para o Pará , Ceard , etc . ; mandou . se ás Commissões te mostrado no cumprimento de seus deveres ; ficando o Reverendo de Marinha , e Fazenda : 5 . ' com a seguinte parte Bispo na intelligencia de que a Pessoa nomeada para preencher do registo . o lugar do Provisor ha de coadjuvar o Ministro Secular a quem Registo tomado ás 5 horas da tarde do dia 13 de se conimetteo a liquidação da conta da Deeima Ecclesiastica do

Junho de 1822 . . Bispado de Béja até ao fim de Junho de mil oitocentos vinte e Paquete Inglez , Lady Arabella ; Commandante , hum , e a effectiva entrada deste rendimento na estação competen - James Portcons : porto , Falmouth ; costa , Inglater te . Lisboa 12 de Junho de 1822 . = Sebastião José de Carva ra : carga , correspondencia : bomens de tripolação , Tho . , „ Manda El Rei , pela Commissão encarregada de proceder

22 ; passageiros , 5 ; malas , duas .

Novidades . ás indagações convenientes para se organizar a norma do Lança - 0 Commandante não deo novidade alguma . Os mento e arrecadação dos Impostos applicados ao pagamento da Divida Publica , que o D . Prior Geral da Congregacão dos con passageiros são o Vice - Almirante Henrique da Fonse . negos Regrantes de Santo Agostinho satisfaça dentro de quinze ca Sousa Prego , e sua mulher ; o Concelheiro Manoel dias aos quesitos mencionados na Relação que acompanhou a Pore José Sarmento , e dois creados . Quartel do Bom Suc . taria de 21 de Março ultimo , até ao presente ainda não cumpri . cesso , era ut supra , João de Fontes Pereira de Mel . da , o que Sua Magestado muito estranha ao dito D . Prior Geral . lo , Capitão Tenente Commandante . As Cortes ficá Lisboa 12 de Junho de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , rão inteiradas : 7 . º com outra parte do registo .

sivos , e por seus crimes sentenceado agora por toda lhes entregarão ; defendeo qne não se tratava agora a vida para Caconda ; e pedio , que se decidisse com da extensão destes pod ? res ; mas somente de se de . urgencia este negocio , para assim poder o Suppli - cidir se elles authorisavão os Deputados a assistir cante tirar alguma vantagem , no caso que se resol . a outra Legislação para que não " lbe derão procu va a seu favor . Mandou - se por sobre a Meza .

ração : sustentou a sua opinião , e rehateo com dif . O Sr . Secretario Soares de Axevedo fez a chamada , versas razões mui ponderosas os argumentos , que i e disse , que na Sala se aehavão presentes 109 Srs . em contrario se havião manifestado : continclou die i Deputados ; que faltavão 38 , e destes tem licença 18 . zendo , que huma das razões mais fortes , em que se . Ordem do Dia .

fundão os Srs . opinantes , que apoião o artigo , be , Constituição .

que he de prezumir , que os seus Constituintes estão Disse o Sr . Presidente , que a discussão continua satisfeitos com elles , e que be muito natural , que an . va sobre o artigo addiado da antecedente Sessão , tes queirão , que continuem a defender a sua causa , do a respeito , se devem ficar na seguinte legislatura os que verem installadas as futuras Cortes , e não rc

actiiaes Deputados do Brasil , conforme o parecer da sidirem nellas os seus Representantes ; was susten i Commissão ; e logo se levantou o Sr . Borges Carnei . tou , que esta proposição não era verdadeira , e dis . 1 ro , e com differentes argumentos mostrou a necessi . se , que se acaso se attender á vontade de initas ; dade de se approvar a doutrina , exposta no artigo ; Provincias do Brasil , seguindo consta dos papeis pa . Į opinon com a materia sanccionada já na Constituição , blicos , estas exigem ter lá mesmo huma Camara Le

acerca dos casos extraordinarios , em que os Depu . gislativa ; e que sendo isto assim , segue - se que não tados de buma Legislatura devem ficar exercendo quererão na Assembléa de Portugal 08 se ' lis Depu suas funcções na seguinte , ques são a guerra , a tados : continnou fazendo differentes reflexões sobre peste , bloqueio etc ; e mostrou , que algumas das o artigo , combatendo a sua contrina , e as opiniõs Provincias do Brasil estão em hum rigoroso , e per . dos S18 . Deputados , que o sustent rão , e conclnio feito bloqueio politico , e para o provar , produzio dizendo , que se o Brasil tem dado claras provas , de como argumento , a opposição , que os Deputados que pertende fazer hum Reino separado , ter hun de Minas e de Angola encontrárão no Rio de Janeiro Corpo Legislativo , e hum centro de , Poder Execli . de virem para este Soberano Congresso ; e a viagem tivo , então excusados são os Representantes nos do Principe Real áqnella Provincia , que talvez não Cortes de Portugal , e que em todo o caso se de . tivesse outro fim , senão impedir , que aquelles Povos via , para se decidir cste objecto , esperar que a res . procedessem á nova nomeação de Deputados , que pectiva Commissão encarregada de redigir og arti . pela Bahia devião dirigir - se para Lisboa , segundo gos addicionaes , os apresente , por que he muito se tem manifestado nos papeis publicos , que á vis . provavel , que nelles se trate com todo o pezo , e re . ta do que havia expendido bem se conhecião as es . Aexão esta materia . . traordinarias circunstancias do Brasil , e que nestes O Sr . Presidinte suspendeo a di - cussão , e logo casos he necessário tambem que se tomem medidas bum dos Srs . Secretarios leo a felicitação , que ao extraordinarias ; que para se fixar a representação Soberano Congresso dirigia o Vice - Almirante Hen . do Brasil , o que he indispensavel , não encontra 01 . rique da Fonseca Sousa Prego , chegado do Rio de tro remedio , senão o offerecido pela Commissão : Joneiro , a qual se recebeo na forma de costume . disse , que bem sabido he , que no Brasil existem O Sr . Trigeso disse , que ' The parecia que os ar . differentes facções , e que os seus anthorcs , assaz de gomentos do Ilustre Preopinante , que acabava de sejarião , que nas Cortes futuras não houvessem Re . ' fallar , não tinhão a sufficiente força para destruir presentantes do Brasil ; porque assim illudirião me aquelles em que a Commissão se fundára ao redigir Thor os incautos , e farião melhor progredir as in . o artigo : defendeo esta proposição com a sua cos . fernáes maquinações , que tem traçado , e continuão tumada clareza , e energia , e passou depois a fa ainda traçando ; muito discorreo sobre este objecto , zer algrimas reflexões sobre as attribuições dis e sobre a necessidade de se sanccionar o artigo , e actuaes Cortes ; mostrou , que não tinhão hum per . terminon , defendendo , que não sendo possivel lan : fixo termo para se dissolverem , e que podem estar çar - se mão de outro qualquer arbitrio , para que installadas por todo aquelle tempo , que julgarem não falte nunca a representação dos Povos do Brasil necessario para a concluzão dos seus trabalhos ; C . na Assembléa Legislativa , votava por ella na fór . crescentou , que assim como se achão reunidas haan . ma , que pela Commissão se redigira .

no e meio , podem continuar a estar outro tanto , ou Os Srs . Sarmento , e Serpa Machado apoiarão a mais tempo ; porém que isto não tinba Jugar , e opinião do Illustre Preopinante , produzindo muitos que bem obvias erão as razões , por que não devião e differentes argumentos em defeza do artigo . . passar além de Setembro : discorreo sobre estes prin . - O Sr . Vergueiro tomou a palavra e fallou larga . cipios , e sustenton o artigo , com o fundamento de mente contra a doutrina do artigo : sustentou , que se que sendo indispensavel , que no 1 . º de Dezembro o Soberano Congresso não tem direito para man . do presente anno se installem as futuras Corts , e dar passar procurações para os Deputados , igual . de absoluta necessidade , que nells haja a repre . mente o não tem para prorogar on renovar as que sentação do Brasil , não conbece meio alg im , que actualmente tem ; observou , que no principio desta satisfaça a estas condições , se não o offerecido pe . Legislatura se fez no Congresso huma indicação , la Commissão , isto he , que fiquem os actnaes De . para que se chamassem pessoas oriundas do Brasil , putados do Brasil , que tomem pellas os sens lugares , e residentes em Portugal para representar os Povos até que cheguem os novamente eleitos , e entre 09 daquella parte da Monarquia ; mas que não foi ad . tras razões , por que se conhece já , que elles são mittida por se julgar , que a representação feita as . da escolha dos seus representados : mostrou que os sim não correspondia aos interesses , nem mesmo á Deputados de Portugal não estão em iguaes circuns dignidade dos Povos , que são unicamente aquelles tancias , e notou a differença entre huns , e outros : que podem eleger ; notou que as mesmas razões ha observou , que se algumas Provincias do Brasil que . agora , por que só podem eleger Deputados quem rem huma nova forma de Governo ; este desejo , ou para isso tem direitos ; que he certo , que elles são vontade he de huma parte dos Povos , he parcial , Representantes do Brasil , mas que os seus poderes e não tem a sancção do Soberano Congresso , e por são circunscriptos , e limitados , como se observa da consequencia inatendivel ; e que se acaso se tornar leta das Procurações , que os seus Constituintes geral , ou alcançar a sancção , se tomarão então às

.

ugal , avão só paresso as prontinha

necessarias deliberações : terminou dizendo wem . O Sr . Freire manifestou a sua opinião , e era con . bora por quaesquier casos extraordinarios se apar . traria ao artigo , sendo com tudo o seu voto , 909 te de nós a representação Brasilica ; mas não a apare se devem infalivelmente installar as futuras Cortes temos nós de sorte alguma . 99

no tempo sanccionado já na Constituição ; mas que Larga mente fillou sobre o assumpto , e a favor de sorte alguma com os actuacs Deputados , nem de do ariigo o Sr . Castello Branco expendendo mui po - Portugal , nem do Brasil ; que as suas Procurações de rozas razões , e combatendo os argumentos con . os authorisa vão só para a presente Legislatura ; e trarics : do mesmo voto foi o $: . Manoel Antonio que se acaso o Congresso as prorogasse para ontra , ole Carvalho , que em hum longo discurso apoiou o nzurpava attribuições , que não tinha , e que erão parecer da Comissão .

só mente proprias dos Povos , que exercem a sua So . Em favor da opinião , qiie sustentára , tornon a berania no acto da eleição dos seus Representantes : fallar o Sr . Serpe Machado , produzindo novos e obseryon , qne na occasião em que se discutio hum convincentes argomentos , e mostrando a equivoca . artigo da Constituição , que tem relação com este , ção , em que laborara o Sr . Vergueiro acerca das tinha sido esta a sua opinião , e que folgará então Procurações , sustentando , que aquellas que lega . de ser apojado pelo Sr . Trigoso , que com seus grane lizão os Poderes dos Deputados ás Cortes são de hu des talentos , e saber desenvolvera profundamente ma natureza muito differente das procurações ordi . aquellas idéas , o que lhe não tinha sido possivel narias , por que hum particular constitue bum su fazer da mesma forma em consequencia de seus me geilo seu Patrono ; defendeo , que impropriamente diocres talentos : que hoje he do mesmo sentir , pose se dá aquelles diplomas hom similhante nome , eqiie to que não fosse , como então apoiado , e que SC melhor lhe conviria o de = Titulo 011 ontro qual . persuade , que são dignas de todo o pezo as razões quer ; é produzindo differentis argumentos para ponderadas pelo Sr . Deputado do Brasil , que fal apoiar a sua opinião , concluio de novo votando lara ; e que suppunha ser a mesma a opinião dos pelo artigo , e asseverando , que não conhecia on outros , porque a pezar de não haverem fallado , o iro meio de se supprir a representação do Brasil nas sen mesmo silencio era huma prova de apoiar a sua proximas futuras Cortes , que infallivelmente se de . opinião : tornou a dizer , que o seu voto he que se ven installar no tempo determinado na Constituin installem as futuras Cortes em o 1 . º de Dezembro ; ção .

mas que se procure hum outro meio de supprir - se Fallou o Sr . Xavier Monteiro ponderando diffe - a representação do Brasil , sobre o qual não se atre rentes argumentos contra a doutrina do artigo , e via de prompta a fallar , por que não vinba para logo se levantou o Sr . Tranzini e disse que o em . isso preparado . baraço em que actnalmente se via o Soberano Con o Sr . Bispo do Pará levanton - & e e disse , que elle gresso para resolver esta grande questão proce . votava pelo artigo , e accrescentou : “ Senhor , o Pará dia ' cm grande parte dos nobres sentimentos que não conhece , nem conherá nunca oltro Poder Le sempre expresso11 , mostrando o seu desapego á con gislativo , huma vez que esteja fóra deste Sobera servação do poder de que fora revestido pela Na . no , e Augnsto Congresso . , , Apoiado . Apoiado . ção , e que o unico arbitrio que lhe occorria , ainda o Sr . Ramos affirmou que protestava o mesnio que o annonciado atacava a delicadeza de qualqner pela sua Provincia . (As Alagoas .) Deputado , se reduzia a propôr gne se prolongasse Defenderão o artigo os Srs . Camello Fortes , e Cal . por mais algum tempo a presente Legislatura , o que deira , e o Sr . Martins Bastos mostrando - se admi . elle em sua consciencia julgava bein necessario nas rado de se haver dito , que os Srs . Deputados do presentes circunstancias para a felicidade da Nação , Brasil não havião fallado sobre a materia em ques . sendo aliàs mui prejudicial precipitar as novas elei . tão , passou a mostrar a neeessidade de se adoptar ções bastante complicadas na exi cução , e que pes . o artigo , sustentando , que elle se achava excellen te intervalo se manifestaria claramente a opinião temente concebido . do Brasil , dando lugar ás eleições para a nova le - Fallou o Sr . Ferreira Borges no mesmo sentido ; gislatura , centão se fixarião definitivamente as ' nos ponderando com tudo differentes razões , extrabidas sas futuras relações con aquelle paiz , e que portan . das actas , e de obj ctos vencidos já , que tinhão com to apoiava as judiciosas reflexões expendidas pelo tudo relação com o presente , e dirigindo - se a al . illustre Deputado o Sr . Freire , julgando que se não guns dos argumentos do Sr . Freire os combateo , podia prorogar a premanencia dos Deputados do Bra . oppondo lhe outros , e tendo o Sr . Ledo apoiado a sil buma vez que se desse finda a actual Lºgislatura ; opinião do Sr . Martins Bastos , passou o Sr . Freire e tendo observado que alguns Srs . Deputados da a responder ao que o Sr . Ferreira Borges acabaya vão evidentes signaes de desapprovação , continuou de argumentar . dizendo que não temia que a opinião que acabava de Fechou a discussão o Sr . Vergueiro , confirmando enunciar se attribuisce a vistas pessoaes de ambição , em hum novo discurso a sua opinião . pois que conhecendo a sua insufficiencia para táo Requereo o Sr . Martins Bastos , que a rotação eminente lugar , na época das passadas eleições ti fosse nominal , e que se chamassem para assistir a nha pedido repetidas vezes a muitos dos illustres ella os Senhores Deputados , que nas differentes Deputados , então eleitores , que substituissem o seu Commissões estavão trabalhando , e decidindo affir . name por outro mais digno , o qlie elles poderião mativamente o Soberano Congresso , assim se exe . attestar , pois alguns se achavão presentes .

cutou . O Şr . Barreto Feio votou pelo artigo , e o Sr . Pes . Neste intervallo passou o Sr . Sarmento a dar conta sanha disse que nem se deve prolongar a prosente de buma felicitação do Cidadão Corte Real , chegado ingislatura , nem tão pouco sanccionar - se , que de á pouco tempo da Bahia , a qual se recebeo da mes . vão tomar assento nas proximas futuras Cortes os ma forma que as antecedentes mencionadas . actuaes Deputados do Brasil , que se achão nas pre . Poz - se o artigo á votação por partes , que foi sentes : apoiou as differentes razões do Sr . Xavier approvado , mudando - se o primeiro Domingo de Monteiro , asseverando , que erão dignas de todo o Agosto destinado para a reunião das Assembléas pezo , e attenção ; mas que não se estava em circuns . Eleitoraes , para o 3 . º do mesmo mez ; e approvan . tancias de se adoptarem , e que havendo facções no do - se por votação nominal a parte , que foi objecto Brasil era necessario hum prompto remedio , toma da discussão , relativamente aos Deputados do Brasil , do com toda a prudencia , e madureza pelo Sobe . por 69 votos contra 36 . rano Copgresso .

a actuara ; e da dos Represe

que a ama Sessão de tinha fundamento ado

I

I

!

i

O Senhor Deputado Secretario Sarmento offereceo segnindo igual proporção o desfalque dos nascimen . hum aditamento ao artigo , no qual propuoba , que tog que em 1816 subírão a 115 : 300 , descendo nos o mesmo se enteada a respeito dos Representantes annos successivos de 1817 , 18 , e 19 a 114 : 384 , das Provincias da Africa , e da Atia , qne vierem 109 : 519 , e 108 : 334 , havendo por consequencia huma destinac ! os para a actual Legislatura , e posto que diminuição annual de 6 : 050 nascidos ; e conclaio di . o Sr . Borges Carneiro sustentasse , que fôra essa a zendo que a arguição que fizera hum illustre De . monte da Commissão , e que do mesmo artigo deputado na ultima Sessão de ter havido demora na . colligia , se offereceo á votação , e foi approvado conclusão deste trabalho não tinha fundamento al .

Entrou em discussão o artigo 67 7 No artigo 67 , gum , pois ainda mui recentemente se tinhão fixado depois da palavra - - Cortes = se accressentará sou as bases para a nova divisão provisoria , sein as não estando ainda installada , á Secretaría das Cor : quaes se não podia proceder ao trabalho que tinha tes actuace . " ,

a honra de apresentar , e que estavão ainda longe · Depois de breve debate foi regeitado . . de atingir á perfeição que se deve esperar depois

O Sr . Felgueiras , disse , que naquelle instante re - de . mais cxactas averiguações , sobre as localidades cebera os 2 seguintes officior : hum do Ministro da c outras circunstancias , julgando necessario que se Guerra remettendo outros do Governador das Armas concedesse maior latitude ás condições impostas , 2 da Provincia da Bahia , com os quacs vem a devas . fin de que a nova divisão esteja mais em barmonia sa , a que se procedeo por meio de Concelhos de in . com a comodidade dos povos e a simplicidade na vestigação , para se conhecerem os envolvidos e col . administração , - - Mando11 - 8C imprimir com ir . pados dos acontecimentos dezastrosos , quc tiverão gencia . alli logar nos dias 19 , e 20 de Fevereiro : por ser O Sr . Felgueiras disse , que og Senhores Depota . identico a bum , que se havia recebido , se resolveo , dos Secretarios tinhão visto os requerimentos de que se restituisse ao Governo . O Segundo transmit . Germano Alcrandre Quciroz Ferreira , e de Antonio tido pelo Ministro dos Negocios do Reino era da José da Silva Lisboa , que havião sido nomeados Junta Provisoria do Governo da Bahia , e remette para Amanuenses da segunda Classe na Secretaria juntainente as devassas , a que mandou proceder por das Cortes ; que nelles representavão , o primeiro occasião dos successos assima referidos : mandarão que era Official da Secretaria de Estado da Mari . tirar trez copias ; buma para ficar na Secretaria das pha , e o segundo da Justiça , e que para ellas de . Cortes , outra para passar á Commissão dos Nego sejavão regressar em consequencia de fazerem ahi cios Politicos do Brasil , e a terceira para se inandar maiores interesses , e vantagens . Parece aos Senhores imprimir .

Deputados Secretarios , que se lbe deve deferir como O Sr . Franzini apresentou redigido o artigo de pedem ; que em seu lugar sejão admittidos José que fôra incumbido , relativo á nova divisão do Luiz Maria de Almeida Lessa , e Antonio Maria territorio de Portugal em circulos eleitoracs , junta . Teixeira Furtado , empregados ambos , que forão mente com os correspondentes Mappas da povoação na Repartição dos extinctos Hospitaes Militares , c dos 800 Concelhos , a fim de se proceder ás novas que vencjão de soldos 20 % réis mensaes ' , os quaes eleições ; e disse que em razão da extrema nrgencia devem cessar ; e bem assim julgão , que os Suppli . com que lhe fôra pedido a quelle resultado , não lhe cantes devem ser deepedidos com a mesma attenção fôra possivel conferillo na Commissão , tendo . se oc - qne forão os seus collegas , porque da mesma forma cupado sem interrupção naquelle trabalho durante fizerão bons serviços . Approvado . os ultimos dias festivos , e fez notar que similhantes O Senhor Presidente deo para Ordem do Dia da redacções exigem muito tempo para se concluirem proxima Sessão , Constituição , e no prolongamento com exactidão , tanto mais carecendo - se do auxilio da hora o parecer sobre o modo de se pagar o sol . de bons Mappas , notando que pela parte qne lhe do aos Officiaes vindos do Ultramar . tocava desejava aclarar por quanto lhe fosse possi . O Sr . Fernandes Thomás requereo , que o Senhor vel o complicado systema de eleições já proposto , Presidente con vidasse a Commissão Ecclesiastica de e sujeito a tantas condições que julgava mui difficil reforma a apresentar o seu parecer sobre a Congrua de pôr cin pratica , como já o tinha manifestado das dos Bispos , porque sendo aseaz conhecidas as de antecedentes discussões . Observou que a actual divi . ploraveis circunstancias do Thesouro , era necessa . são do territorio Portuguez era a mais defeituosa que rio que se tomassem de prompto todas as medidas se conhecia , acbando . se as Comarcas com innumera . de reforma e cconomia . veis encravamontos que causavão o maior incommodo O Sr . Souza Machado expoz ás razões , porqne a e confusão aos habitantes , e disse que cingindo - se ás Commissão não tinba apresentado ainda o seu pa . condições impostas pelos artigos sanccionados que recer , e as difficuldades que se lhe oppõem a poder exigem divisões limitadas entre 75000 , e 195 : 00o fazello com regularidade ; mas forão combatidas habitantes , resultarão 25 Circulos , eleitoraes , os pelo Sr . Borges Carneiro , que mostron tambem a quacs contém na totalidade do Reino 793 Conce . necessidade de se deferir ao requerimento do Illastre lhos , 4038 Freguezias , 763 : 296 Fogos , e 3 . 016 : 800 Deputado o Sr . Fernandes Thomas ; mostrou , que a habitantes , que devem dar 103 Deputados , cujo de . questão se reduzia a dizer , o Bispo de Coimbra deve senvolvimento se achava nos Mappas que apresen . ter tanto , o Arcebispo de Evora tanto etc . quantias tava , ajuntando que não podia deixar de fazer obser . correspondentes ás altas Dignidades que exercem , var que as averiguações a que procedera sobre o accrescentando - se como se fez na Collecta Ecclesiasa estado da povoação , e seu movimento annual , ti . tica , que ficão salvas todas as pensões legalizadas nhão sobejamente verificado o infausto vaticinio que etc . fizera em 1816 quando escreveo a Analyse do Ȓe . O Senhor Presidente convidou a Commissão a gulamento Militar publicado no mesmo anno , c cu . apresentar o parecer requerido , e levantou a Sessão jos exemplares já teve a honra de distribuir ao So potico depois da huma hora . herano Congresso ; pois que sendo o numero annual dos matrimonios em 1815 de 24 : 650 , já em 1817 N . B . Em Sessão de 5 de Junho , Joaquim da Ro . descêrão a 21 : 537 , em 1818 a 18 : 030 , e em 1819 não cha Mazarem , Cirurgião da Real Camara , e da Ar . excederão a 19 : 438 , tendo por consequencia dimi . mada Nacional , dirigio as suas felieitações ao So . puido huma quarta parte , o qne attribuia em gran . berano Congresso , que forão ouvidas com agrado . de parte aos receios causados pela sobredita Lei ,

į

Relação dos requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção pela pes , que não destingnie denuncia dada de hum ege Commissão de Petições dias declarados .

crito publico , á de huma sociedade particular) e Em 11 de Junho .

Jendo insirida no seu tão util como necessario Pe . A ' Cormissão de Marinha : José Antonio de Carvalho ; Luiz riodico huma attestacão do Administrador do cor Ignacio de Figueiredo .

rejo de Pinhel sobre o artigo em questão , que tane A ' Commissão de Fazenda : Vereadores , e Officaaes da Ca

to tem dado que fazer aos Escritores Constitucionaes , mara da Villa de S . Sebastião da Ilha Terceira . A ' Commissão de Justiça Civil : Joaquim José de Araujo .

assim como a contestação de Lopes , lhe rogo o ob . A ' Commissão dos Negocios Politicos do Brasil : Camara da

zequio de em hum dos seus primeiros numeros , fa . Cidade do Natal .

zer inserir a inclusa carta para que saiba o publi . Ao Governo : Moradores da Villa das Corticas : Manoel Fer . co , que só os Aristocratas die odejão , no que tenbo nandes Nobrega ; Habitantes de Rasto de Cão Sciente ; Desembar . muita satisfação , e tambem que nas Provincias ba gador Juiz de Fora de Aracaty ; Francisco Rodrigues Cardeira . bons Cidadãos , e amantes do Systema que felizmen .

Ao Governo no que lhe respeita , no mais recorrão a quem te nos rege : por isto lhe fica muito obrigado o seu compete : Religoisos do Convento de S . Francisco do Porto . constantes Leitor Antonio Pinto da Fonseca Neves .

9 de Junho de 1822 .

Hlustrissimo Senhor Antonio Pinto da Fonseca Ne .

ves = Cidadão Liberal , e verdadeiro amigo da mi . NOTICIAS NACIONAES .

nha Patria , a sessenta legoas de distancia me abra . LISBOA 15 de Junho .

ço com V . . . . que sem me conhecer penhorou a mi .

nba estimação e respeito desde mil oitocentos e de . Cambios : — Amsterdam C . a z mezes data . . . . . letra , di -

zesete , e attrahio agora todo o meu affecto com a

rente nheiro . 43 – Cadiz 15 dias vista 2800 let . , 2800 din . — Genova

Denuncia do t . . . . Lopes . 3 mezes data 860 let . , . . . din . - Hamburgo idem 39 let . , 39 din . - Londres 30 dias data ' 52 let . , 52 din . - Madrid '

Para auxiliar a V . . . . do modo que me he possi . 15 idem 2860 let . , 2860 din . - Paris 100 idem data 5 40 let . ,

vel , requeri em nome do Juiz do Povo desta Cida . 540 din . - Trieste 3 mezes data . . . let . , . . . din . - Venera a de buma Attestação do Correio Assistente , que des . idem 512 let . , 512 ' din .

mente o Redactor dessa infame Gazeta Universal , Desconto ' do Papel - moeda : - Compra 141 , - Venda 134 . cuja lição faz as delicias dos inimigos da Patria , e Patacas Sgo .

pelo Correio passado a remetti reconhecidů , para lo .

go ser impressa no Diario do Governo . No Diario N . ° 121 houve omissão onde se diz Conte V . . . . ; contem os Constitucionaes G ? todo que o Juiz de Fora de Monseraz offerecro os emo o mundo com os Serviços , que el poder fazer á lumentos que lhe tocavão pela promptificação de Santa Causa da Liberdade : estou cercado de servis , transportes a beneficio das urgencias do Estado , pois que pelas minhas opiniões politieas me des jão be . que aquella offerta he do tbeor seguinte :

ber o sanglie ; mas não os temo , e cá The vou fazen . Senhor : - Em mil oitocentos e onze deixei a car . do a guerra , que V . . . . pelo seu Manifesto decla . reira Academica para voluntariamente mc alistar ron . Unão - se pois todos os homens honrados ; e aca . em o numero dos combatentes , que tão depodada . bemos de esmagar o monstro da ignorancia , da hy . mente quebrarão os ferros , com que o monstro co . pocrizia , e do despotismo , que tantos tempos tyran . roado nos pertendia algemar . Este serviço que en . pizou a Nação , a beneficio de alguns centenares de tão fiz , e continuei a fazer á minha Patria , até que estupidos , ladrões , e facinorosos . Eis os votos de foi salva , me habilita a supplicar aos Illustres Ře . bum Portuguez , que anciosamente deseja a felicida . presentantes , Regeneradores della , a distincta mer de dos seus compatriotas , e he de V . . . . 0 mais at . cê de mandarem applicar para as necessidades da tento venerador , e amigo . = Antonio Xavier Pache . masina , a quota parte que me pertence da preza co . - Pinhel vinte e oito de Maio de mil oitocentor da Butalha de Victoria , a que (como a muitas on . vinte e dois . tras em differentes postos) tive a fortuna de assis

Sobscrito , tir em Porta Bandeira do Regimento de Infanteria Illustrissimo Senhor Antonio Pinto da Fonseca Ne . N° 24 . E bem assim os emolumentos , que a Lei ves , primciro Tenente do primeiro Regimento de me concede , pela promptificação dos transportes em Artilheria . todo o tempo da minha Magistratura . Quem então E trasladada a concertei com a que me foi apre . offereceo a vida , e derramou sangue pela indepen . sentada a que me reporto , e a tornei a entregar a dencia da Monarquia , offereceria agora , que segun . quem ma apresentou . Lisboa oito de Junho de mir da vez se vê levantada ainda mais gloriosa das suas otiocentos vinte e dois . E eu o Tabellião Manoel cinzas , grossos donativos , se a escacez de sens ba . Eugenio Coelho o sobscrevi e assignei em publico veres o não inhibissem . No entanto porém que as etc . Em testemunho de verdade o Tabellião Manoel circunstancias me tolhem o prehencher este desejo , Eugenio Coelho . Jimito - me a rotar ao Soberano Augusto Congresso huma alma patriotica , e os mais vivos e puros sen . timentos de adhesão ao Systema Constitucional . Eis todo o meu rico Thesouro . Monseras 15 de Maio

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . - de 1822 . O Juiz de Fóra , João de Magalhães Cou . tinho da Motta .

AMERICA HESPANHOLA .

Perú . Senbor Redactor do Diario do Governo : - Con

Privilegios concedidos aos estrangeiros . vencido de que prestava hum serviço relevante á 1 . Habitantes estrangeiros tem os mesmos direi . minba Patria , denunciei o Artigo communicado na tos que os Cidadãos , pois que todos são iguaes pe . G . U . N . ° 94 ; mas como o seu Redactor me alcu - rante a lei . nha nos N . ° 101 , cil1 Delator , Calumpiador , De 2 . São porém sujeitos ás leis do paiz e ás ordens nungiante etc . etc . só com a mira na crise em que taes do Governo , sem o direito de reclamarem o adjuto palavras poderião pôr a minha opinião , e fama (o rio dos commandantes das embarcações de guerra , que poderia acontecer se fossem escritas por critico se - ou Consules de suas Dações , ou salvo no que o di . vero , e imparcial , não sendo de algum pezo gra - reito das nações o exigir . vadas na G . U . , e pelo seu Redactor J . J . P . Lo 3 . Habitantes estrangeiros são obrigados a pegar

em armas para apoio da tranquillidade interna , po . 12 . Todas as alfandegas interiores ficão abolidas , rém não são obrigados a fazer a guerra aos Hespo . eas fazendas podem circolar livremente , excepto as nhoes .

especificadas nos 3 artigos seguintes , e na intelli . 4 . Os estrangeiros estão obrigados a submeterem . gencia qne , debaixo de obsoluta pena de confisca . se á ' s contribuições e encargos em commum com os cão , nada do que entrar pelo porto de Huanchaco outros habitantes , á proporção dos seus meios . poderá passar o Rio Santo . Lima 17 de Outubro José de S . Martim .

13 . Barras de prata marcada , exportada por Regulamento commercial .

qualquer embarcação pagará o unieo direito de ex : Artigo) . He concedida a entrada franca nos portação de 5 por cento ; 3 para o Estado , 2 para portos de Calháo e Huanchaco a todas as bandeiras o Consulado . imigas da Europa , Asia , Africa , é America na ma 14 . Ouro cunhado só 2 e meio por cento : el e nejra seguinte :

meio para o Estado e 1 para o Consulado . 2 . Todos os navios que ancorarem nos acima 15 . He absolutamente prohibido sob pena de mencionados portos devem apresentar , dentro em confiscação , toda a exportação de prata bruta , bar . dez horas depois da súa ancoragem , huma copia do ras de ouro ou prata , ouro ou prata manofacturado , manifesto de toda a sua carga , na lingua do paiz 16 . Todas as outras producções do Perú , expor . a qiie pertencerem . Isto será traduzido por hum of . tadas por bandeira estrangeira pagaráð 4 por cento ficial designado pelo governo , dentró em 48 horas ; direitos de Consulado , segundo o valor na praça . entrada devida será feita , como de costume , na al . 17 . Estas exportações sendo feitas por navios do fandega , se o grizerem : quando não devem sahir Chili Provincias do Rio da Prata e Columbia , pagai daquelle para outro porto dentro em seis dias con . ráð 3 é meio por cento na forma acima dita . tados do da sua chegada .

18 . Sendo por embarcações do Perú 3 por cento , 3 . Dentro das 48 horas o Capitão ou Sobrecarga 19 . Os direitos de exportação estabelecidos nos deve declarar o nome do seu consignatario , que de . 3 artigos precedentes , serão pagos pelo exportador ve ser cidadão dos Estados do Perú .

ao em bare allos . 4 . Durante a descarga do navio , o Capitão ou 20 . Direitos de importação deverãõ ser pagos co . Sobrecarga deve submetter - se a ser vizitado pelos no segue : Ao mandar as fazendas para o armazem , officiacs da alfandega , e pagar à ancoragen . Na derá o Consignatario 3 bilhetes ou pagareis , em par . vios estrangeiros 4 reales por tonelada , nacionaes 2 . tes iguaes - huan terço do importe dos direitos a 40

5 . Todas as diligencias ficarão a cargo de serem dias , bum terço a 80 , e hum terço à 120 . O Gover . pagás pelo consignatario , unico responsavel para no paga e recebe estes documentos pelo seu valor com o Govcrdo pelo pagamento dos direitos sobre intrinseco , c dará toda a protecção ao oltimo pos . a cargai

suidor destes bilhetes contra o aceitante , se falhasse 6 . Todas as mercadorias importadas nos portos ao devido pagamento . de Calhão e de Huanchaco , por bandeiras estrangei . 21 . Qualquer Capitão ou sobrecarga desejando ras , pagarão por todos direitos 20 por cento ; a sa - exportar os generos que importou o pode fazer para ber , 15 para o Estado , 5 para o Consulado . O va . qualquer porto fóra do Estado pagando 1 por cento Jor das fazendas se regulará pela factura , e pelos de direitos de transito sobre o valor das fazendas , preços correntes da praça . .

como estabelecido nos artigos 6 e 7 ; contentando - se 7 . Para o regulamento do valor das mercadorias com isso o Governo e o Consulado , assim como com que devem pagar direitos , o Consulado transmitti . os direitos de importação que devem já estar pagos . rá huna lista dos nomes de 24 negociantes , de co . 22 . Havendo alguma differença entre a factura e nhecida probidade e saber , a fim de que S . Exc . O contheúdo em quaesquer volomes , se for copside . escolha dois cada mez para o lugar de Veidores , ravel será tudo confiscado , se de bacatella pagará que ajudados pelos Feitores da alfandega formarão o excesso direitos dobrados . suscitando - se alguma da . no primeiro de cada mez huma lista dos preços da vida se recorrerá a authoridade superior , praça pelo grosso , unica avaliação que regulará os 23 . Para evitar o prejuizo aos vendedores em re . direitos por aquelle tempo .

talbo he prohibido aos Consignatarios vender pelo 8 . Todas as mercadorias importadas por embar . meudo nos seus proprios armazens . cações dos Estados independentes do Chili , Provin . 24 . O negocio costeiro pertence exclosivamente cias do Rio da Prata e Columbia , pagarão somente ás embarcações e vassallos do Estado ; porém se não e por todo o direito 18 por cento , sendo 15 para o for possivel effectuar este desejado fim logo , para Estado , 3 para o Consulado .

manutenção da potencia commercial e naval do Pe . 9 . Todas as mercadorias importadas por bandei . rú , o Governo concederá licenças à cascos estrangei . ras dos estados ou portos Peruvianos pagarão somen . ros , com tanto que metade da tripulação seja de na . te 16 por cento , 13 para o Estado , e 3 para o Con - turaes do Perú ; e para os vazos do Chili , Provincia sulado ,

do Rio da Prata , e Columbia , hum terço . N . B . O valor das fazendas que pagão direitos 25 . Estabelecer . se - hão peqnepas alfandefas em menores como acima deve sabir da avaliação men . Payta , Huacho e Risco , para o negocio costeiro . cionada no artigo 7 .

26 . Contrabando de qualquer especie authoriza a 10 . Todas as mercadorias prejudiciaes á indus . confisco de embarcação . tria do paiz , taes como fato ou roupa feita , conros 27 . Este regulamento terá vigor em quanto se não curtidos , sola , çapatos , botas , cadeiras , sofás , me formarem outros , porém não se lhe fará alteração zas , guardas roupas , carroagens , calessas , sellas , alguma sem que esta se publique 8 mezes antes ; e e outras manufacturas de couro , alampadas , ferra . todos os novos regulamentos serão feitos com refe . duras , vélas de cebo , cera ou esparmaceti , e pol . rencia ás actuacs idéas liberaes , e tanto mais favo . vora , pagarão direitos dobrados estipulados nos ar . raveis quanto as circunstancias o permittirem . Lin tigos 6 , 8 , e 9 que se devem applicar na mesma ma 28 de Setembro de 1821 . = José áe San Martin , razão ao Estado e Consulado .

N . B . Por convenção entre Sir Thornás Hardy e 11 . São livres de direitos sob qualquer bandci . o Governo do Perú , be permittido aos vassallos Ina ra , azongue , instrumentos para o trabalho das mi . glezes serem consignatarios de navios ainda que não nas , todos os artigos de guerra excepto polvora , sejão Cidadãos do Perú , pagaodo mais 5 por cento livros , instrumentos scientificos , mappas , gravu . sobre os direitos , ras , maquinas de qualquer aatureza ou qualidade .

. FRANÇA . .

rança nas Ilhas Insurgentes . Entre elles se conta o París 23 de Maio .

Conde Metaxa , rico proprietario ; M . Anzulacato O Rei presedio hontem a hom concelho de Minis . conhecido por sua riqueza , co honroso emprego tros .

de seus bens , e o veneravel Arcebispo de Cephalo - Huma pessoa da Embaixada Franceza na Ame . nia , Typeldo conhecido por sua piedade e instruc . rica Inglesa chegou ultimamente a París .

ção . - Cartas de Bale de 15 do corrente dizem : - Mui .

ITALIA . tas medidas novas se estão tomando a fim de expul .

Roma 30 de Abril . sar da Suissa os fugitivos Italianos agora residentes Huin dos objectos que hoje chama mais a attenção em alguns Cantões . Falla - se até de huma requisi . dos professores e afeiçoados ás bellas artes nesta Ca ção para a prizão de alguns ; porém elles anticipá . pital , he o celebre Grupo dos primeiros heroes da rão - se , e fugirão para differentes partes , »

guerra da Indepencia Ilespanhola , Daoiz , e Velarde , 20 Abbade Frayssinous , Pregador do Rei de que tão perfeitamente aciba de modelar o acredita . França , e ultimamenie elevado ao Episcopado , vai do esculptor Hespanhol , D . Antonio Solá . Esta for a ser posto á testa da Instrucção Publica . Tal lo . mosa producção renne em alto grao de perfeição as gar dado a este offende muito a M . Delalot , que principaes qualidades que exige hum Grupo mono . o esperava alcançar como huma recompensa , mental , quaes são , buma bem entendida compozi . pelas suas diligencias para a nomeação do actual ção que arrebate do enthusiasmo ao espectador ; ministerio . Para que os nossos leitores não suppo . hum estilo de desenbo grandioso e varonil , e , o que nháo qne o partido liberal teve influencia alguma não he menos apreciavel , o engenhoso modo com neste logar , citaremos huma passagem da sua quar . que soube vestir as figuras , tirando o odioso que ta ' conferencia sobre Educação Publica a 14 de Fe . he á esculptara o trage do dia , sem ter faltado á vereiro 1819 .

verdade e ao seculo . 19 He huma grande questão , diz elle , se a igno .

Napoles y de Maio . rancia não he inais benéfica ao homem ordinario do Tem - se tomado diversas medides a respeito da se . que huma educação que diffundisse mais geralmente gurança e tranquillidade nesta Cidade . Huma ordem a instrucção fundamental . Huma tal difuzão mais do Commissario Geral de Policia ordena a todos os geral de educação elementar entre o povo só pro . proprietarios de casas de darem a conhecer os nomes duziria perigos : dariamos ao homem ordinario hum das pessoas que nellas residem . . - desgosto pelos trabalhos uteis , ' sem com tudo o tor . Outra ordem do General de Policia obriga a que nar melhor ou wais docil . Se ensinassemos o povo todos os estrangeiros que aqui chegarem dentro em a ler e a escrever , tornar - se - hia hum povo de ar . 24 horas , se aprezentem aos respectivos Embaixa . , glientes (raisonneurs) e se afastaria da religião e dores das suas nações , assim como á Policia . obediencia .

RUSSIA . Tal he o bomem escolhido pelo Rei de França

Moskow 4 de Maio . para seu pregador , e a quem o Governo põe a tes Cartas de Kischenow affirmão , que se estão pre . ta da educação do paiz . Porém esta doutrina não se parando na Bessarabia grandes armazens , já se não limita á França . He dirigida pelo Corpo inteiro da pensa na evacuação da Moldavia e Valaquin pelos Tur . Santa Alliança ; e tem sido audazmente promulgada cos . A artilherja pezada dos Janizaros foi transferida até na Inglaterra , Por toda a parte vemos partidis . para alli , e todos os dias augmenta nais onumero tas ' do infame systema que desejarião reduzir o to . da tropa . do do genero humano á condição dos brutos .

Porém tal doutrina he tão contraria á segurança Publicou . 80 nesta Capital huma memoria justifica . dos Estados como revoltante á humanidade . A igno . tiva sobre a conducta do General Luiz do Rego co . rancia he sempre crédula , e por conseguinte sem . mo Governador de Pernambuco , e Presidente da Jun . pre má , em quanto que os conhecimentos tem bu . ta do Governo da quella Provincia . ma tendencia constante para fazer os homens cir - Ainda que este Cidadão bem justificado está pe . cunspectos , considerados , e calculadores . Sabe - se Jos procedimentos que tem havido em Pernambuco , bem o como o homem de principios e de reflexão se depois da sua sabida , com tudo elle quiz patentear comportará em quaesquer circunstancias , porém á sua Nação , que mais que tudo preza , a sem ra punca podereis contar com a ignorancia .

zão dos seus calumniadores , mostrando com a maior (Morning Chronicle . } evidencia que sempre foi amante da ordem , e da ILHAS JONICAS .

Justiça , e affecto de coração á grande causa da nos . Corfú 20 de Abril .

8a . Regeneração Politica . r Hum acto do Parlamento dos Estados Unidos das Tem - se distribuido gratis por todas as Provincias Ilhas Jonicas fixa o castigo que se deve aplicar aos infractores da neutralidade Jonica . Os vassalos dos ditos Estados , tomando huma parte activa por , ou

No dia 27 de Junho proximo futuro se ha de pro . contra as partes belligerantes no Epiro , Pelopone

ceder a arrematação da Commenda da Villa do Bara 80 , ou Ilhas Adjacentes , paizes ou mares , serão des .

reiro Comarca de Selubal , pertencente á Ordemie terrados das } lhas Jonicas , e suas dependencias , e

S . Thiago da Espaida , na praça publica da Villa da sua propriedade real e pessoal , confiscada .

Mouta perante o Juiz de Fóra da mesma Villa com Zante 16 de Abril . O systema de neutralidade que foi proclamado nas

as condições que são patentes na mesma praça . Ilhas Jonicas , se dirige directamente á confiscação da propriedade de todos os Nobres Jonicos , suspei

Preços do Pão , e Azeite para a senara de 17 a 2 ; do los de serem favoraveis á causa dos Gregos , que es

corrente . tão combatendo pela sua independencia . Muitos des . ' Pio de Arratel na forma • • • •

• 37 réis . tes Nobres conhecidos por sua fortuna e principios , Metal - . - - - - - - - - -

· 35 réis . forão obrigados a expatriarem . se e buscarem segu " • Azeite , a canada - - - - - - - - 325 réis .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Terça Feira 18 . Junho de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

BAB

N . 141 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertè ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

. . Aventures de la fille d ' un Ros .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

dos interessados , ou por uso de mais de 30 annos , as rações , e

quotas , se pagarem de certo , ou certos fructos , somente a estes Carta de Lei .

ficará reduzida , a prestação ; com declaração porém , de que em to D om João por Graça de Deos , e pela Constituição da Monar . do o caso fica livre ao Lavrador fazella reduzir a qualquer dos tres : D quia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algarves , principaes generos , pão , vinho , e azeite , ou aquelle , que mais

d ' aquem e d ' além Mar ein Africa , etc . Faço saber a todos os meus · geralmente se cultivar no paiz . - Subdita que as Cortes Decretário o seguinte :

„ 10 . Para se verificar a reducção , se observarão as regras As Cortes Geraes , Extraordinarias , e Constituintes da Na seguintes : Primeira . Nos districtos , onde por foral , e uso anti ção Portugueza , considerando que os foracs dados ás diversas tei - 80 , se paga ração de todos os fructos , que a terra produz , se fa

ras do Reino , nos primeiros tempos da Monarquia excessivamente rá sobre cada huma das propriedades alli situadas o arbitramento s ' opprimem a Agricultura , tornando - se indispensavel diminuir ao me da pensão reduzida , que lhe corresponde . Segunda . Nos districtos , · nos este gravame quanto seja ponivel , e prescrever regras certas , e onde a pensão se paga não de todos , mas de certos , e determi - cláras , que substituko a confusão , e quasi infinita variedade daquel Dados fructos , quando se colhem , arbitrar - se - ha a pensão , com pe les antigos titulos , Decretão o seguinte :

Speito somente aos annos da colheita ; de maneira que se esta se „ 1 . Todas as rações , ou quotas incertas , estabeleeidas por fo faz todos os annos , por cada hum delles se arbitra a pensão por raco , serão reduzidas a ametade da sua actual importancia , işte he , inteiro ; se somente se cost uma fazer em periodos regulares , por a sexto , oitavo , duodecimo , as consistentes no terço , ' quarto , exemplo , de dous em dous annos , de tres em tres annos , e assim sexto , e assim por diante . Nesta disposição de comprehendem os por diante , a totalidade da pensão do anno da colheita se divide foros , e pensões certas , ou sejão originariainente impostas pela le por este , e pelos annos intermedios , e em cada hum delles se a

tra dos foraes , ou pelo Senhorio em virtude de direito delles pro - ga a parte correspondente ; e quando a sementeira se faz irregular oveniente ; e bem assim as jugadas , e aquellas pensões certas , que mente , os Louvados , segundo a pratica mais geni do paiz , cal

por contracto entre o Senhorio , e certos Lapradores , ou districtos cularão por hum prudente arbitrio a quantos annos deve corres - se pagão em lugar das rações primitiva .

ponder a pensão por iateiro , e se fará por cada hum delles a re 23 , 2 . : A disposição do artigo antecedente he igualmente ap - partição na forma sobredita . . . uplicavel ás persões estabelecidas por foral , e pagas 208 Senhorios mj 11 . Ficão dexoneradas de pagar aquellas terras , que se • ein consequencia de contrastas com a clausula de petró celebra echarem convertidas em pomares de caroço , ou espinho , ou em ou . - dos com a Coroa . . . .

tra cultura incompativel com a dos generos declarados no foral , . " . , 3 . Ficão extinctas as luctuosas ; e bem anim todas as pre excepto se houver em contrario convenç . a , ou uso constante , ge - štações certas procedidas de foraes , seja qual for a sua denomina - ralmente estabelecido no paiz . , são ; que os Lavradores pagarem além das rações , pensões , e foros . „ 12 . A reducção se fará perante o Juiz territorial em pro A obrigação de pagar qualquer prestação pelo simples acto de se cèsso summarissimo , com citação , , e audiencia do Senhorio , e do mear , ou pela qualidade de proprietario em certo lugar , conside - Procurador da Fazenda Nacional , ou da Coros ; e quando o no

Ja se extincta , como comprehendida no artigo terceiro do Decre houver de propricdade , ou serventia , o juiz nomcará para esse - to de 20 de Março de 1921 .

fim hum Advogado dos mais babois ; e probas , o qual , ficará res , , 4 . Os laudemios impostos por foraes ficão todos sed izidos ponsavel por qualquer prevaricação . Estas citações , ainda mesmo - quarentena . ' ; :

quando tenhão de fazer se 10s Procuradores da Coron , ou Fazen : , : „ 3 . Será mantida a posse de mais de 30 anos de não pa da , ou das Casas de Bragança , das Senhoras Rainhas , ou do Infan gar alguma ravão , ou pensão , ou de a pagar menor do que a de tado , não dependerão de alguma licença . . PM .

terminada no foral ; ' e segundo ella se fará a reducção no caso , • , , 13 . Serão nomeados quatro Louvades , dous pelos Lavra : ' em que tem lugar .

dores , e dous pelos Senhorios , os quaess , por hum prudente arbi - 3 96 . Fica de nenhum vigor a posse , posto que seja imme . trio ' , determioarão a producção media dos predios , e por esta , morial , de receber na falta , ou além de foral , quacsquer direitos pensão certa , que lhes ba de ficar competindo ; hay endo para este da natureza daquelles que se costumão levar por esta especie de ti . fim attenção á qualidade do terreno , sua cultura mediqua , alquei . tulo , ou quaesquer generos , e artigos , que nelle não sejão ex - res que leva de semeadura , termo medio da producciо dos dez an pressos .

nos antecedentes , esterilidades , e contingencias , a que está su „ 7 . As terras , que não estiverem dentro da demarcação de jeita a cultura naquelle paiz , e finalmente a outras quaesquer sigoada ' no foral , não pagarão por este principio alguma presta - circunstancias , que facilitem a maior aproximação do justo arbi , - ção , apezar de que haja em contrario posse immemorial . Quanto trio . No caso de empate entre os Loovados , as partes elegerão - porém aquellas , que estiverem incluidas , nos limites do foral , fie hum quinto , que decida ; e não concordando ellas , o Juiz o no

ção revogados quaesquer , privilegios de - não pagar a ração , ou pen - ' meará a seu arbitrio . . . . . . gão competente , excepto os que forem concedidos pelo proprio j , 14 . O processo copstará pois somente de citação , nomea foral , . ,

. - ção de Louvados , vistoria , avaliação , e sentença , á qual em ne „ 8 . Os baldios , e maninhor , sio verdadeira propriedade ' nhum caso x admittirão segundos embargos . Dos incidentes só dos povos , em quanto se não mostrar reserva , ou doação expreg mente se poderá aggravar no auto do processo , e da sentença se sa delles . . Sue administração pertencerá ás Camaras pela maneira , - poderá interpor appellação para o Juizo dos Feitos da Fazenda no que a Lei determinar ; salvo porém aos povos o ' uso , e direitos , - districto da Casa da Supplicação , e para o Juizo da Coroa no districto que por poste antiga tiverem em quaesquer logradouros , baldios , da ' Relação do Porto , mas nunca será recebida em mais de huin ou maninhos , e edificios .

iii . s . effeito , e se dará logo ' titulo ' ao Senhorio , ou ao Lavrador , que 9 . Reduzidas a ametade as rações , e quotas incertas , se - ! o requerer . As custas dos processos serão satirfeitas , ou pelos La . - tão convertidas em prestações certas , pagas nos mesmos fructos , vadores , não havendo litigio , ou pela parte vencida , quando a

de que pelo foral se devem pagar rações . Mas se por convenção houver . Os titulos serão pagos por quem os requerese

por estão , e diela salvauras da proveo para led

que se offerecerão ao projecto de Decreto sobre as virá para regular a antiguidade em geral de todos Eleições .

os Officiaes do Exercito de Portugal . No Brasil as Jontas Provisionaes de cada huma Fallá rão rarios Srs , sobre a doutrina da primeira das , respectivas Provincias , determinarão o dia da parte do artigo 1 . º , e a final achando - se a materia convocação das Assembléas Eleitoraes de Fregue . do mesmo suchcientemente discutida , foi posta á vo . zias , attendendo ás distancias , e localidades , com a tação pelo Sr . Presidente , e sendo rejeitada , proa condição porém que todas se ajuntarão em hum só poz o Sr . Miranda huin novo artigo que sabstituis . e determinado dia na mesma Provincia .

se aquelle rejeitado , e que se reduz aos seguintes Alguns Srs , follárão sobre o objecto deste adita . termos : Todos os Officiaes Generaes , Officiaes Si mento e achando - se a final sofficientemente discuti . periores , e mais Officiaes regressados legalmente do do foi approvado , juntando - se porém que o dia da Brasil venceráõ seus soldos por inteiro . Exceptuão . con pocação não poderá ser além de 15 dias depois se desta regra , todos aquelles que se achão com li que as Juntas Provinciaes receberem o Decreto das cença , ou por tercin vindo con ella , ou porque ten . Ekições .

do vindo em Commissões , e depois dellas findas o 2 . ° As mesmas Juntas Provinciaes , marcarão o Governo lha concedeo , aos quaes se lhe dará meta intervallo que deve haver entre as convocações das die do sell soldo , em quanto não regressarem para o Juntas Eleitoraes de Freguezias , e as das Juntas seu destino . Approvado salva ' a redacção . das Cabeças de Concelho , e do Circulo ou Divisão A segunda parte do artigo que diz Exceptuão - se Eleitoral : foi approvado com huma ' emenda do aquelles qne perceberem por Officios Civis , ou ore Sr . Macedo , para qne se diga que o intervalio seja denados , buma somma maior ou igual ao soldo que o majs breve possivel .

por esta regulação lhe fica pertencendo : entrou em Outro aditamento ao Artigo 181 da Constituição discussão , e depois de breves reflexões foi approva . proposto pelo Sr . Guerreiro entrou em discussão . i da esta doutrina salva a redacção .

9 Que findo o prazo em que houverem estado sus . Sendo chegada a hora da prorogação , pedio li . pensas as formalidades relativas á prizão dos delin . cença o Sr . Ribeiro de Andrada para ler hum pae quentes , o Ministerio será obrigado a apresentar recer da Commissão , encarregada da redacção dos ás Cortes humn Mappa de todas as prizões â que tio artigos adicionaes da Constituição para o Brasil , a ver procedido on mandado proceder , com a espo . fim de este servir como Base em que os mesmos ar . sição dos motivos dellas .

tigos addicionaes devem fundar - se , e sendo lhe con• E outro sim , que tanto os Ministros , como quaes . cedido o mesmo Sr . o fez , e se reduz depois de bum quer Authoridades serão responsaveis pelos abusos longo preambulo a propor o seguinte : de poder , praticados durante a suspensão além da 1 . ° Que no Reino do Brasil , e no de Portugal e exigencia da segurança publica . Approvado . ¿ Algarves hajão dous Congressos , hum ' em cada Rei .

Entrou em discussão o seguinte Projecto de De . no , os quaes serão compostos de Representantes creto :

eleitos pelo Povo na forma marcada pela Consti . - As Cortès etc . etc . desejando provêr a subsisten . tuição . cia dos Officiaes de todas as classes do Exercito Por . 2 . ° Que o Congresso Brasiliense se deverá juntar tuguez , pertencentes ás Provincias Ultramarinas , na Capital , onde residir o Regente do Reino do ou que dellas tem chegado , da maneira que permit . Brasil , em quanto se não fundar no centro do mese tem os escassos meios e recursos da Fazenda Nacio . mo Reino duma nova Capital , e que deverá come nal Decretão provisoriamente o seguinte :

car suas Sessões no meado de Janeiro . Artigo 1 . º Os Officiaes pertencentes au Ultramar , 3 . ° Que as Provincias da Asia , e Africa Portue ao Brasil , e aos corpos de Portugal alli estaciona . gueza , declararão a que Reino se querem encorpo dos , que ultimamente tem chegado , e para o futu . rar , para terem parte da respectiva representação ro chegarem a Portugal vencerão os Generaes e Of . do Reino a que se unirem . ficiaes Superiores metade , e os mais duas terças par . 4 . ° Que os Congressos ou Cortes Especiaes de cada tés do soldo correspondente ás suas patentes , segun . Reino , de Portugal , Algarve , e do Brasil legislaráõ do á tarifa de 1814 , em quanto não regressarem à sobre o regimento Interior dos mesmos Reinos , e seus corpos , ou não forem convenientemente collo . sobre tudo o que diga especialmente respeito às suas cados , exceptuão . se aquelles que perceberem por Provincias , e terão além disto as attribuições desi . Officios Civis , ou ordenados , huma som ma waior , gnadas no Capitulo 3 . º do Projecto de Constitui . ou igual ao soldo que por esta regulação lhe fica ção , á excepção das que pertencerem as Cortes Ge . pertencendo .

raes do Imperio Luso Brasiliense . Artigo 2 . º são comprehendidos na dispozição do 5 . ° Quie a sancção das Leis feitas das Cortes Es artigo antecedente , os Officiaes , que tendo comple . peciaes do Reino do Brasil , pertencerá ao Regente tado o tempo de suas Commissões , ou licenças , 011 do dito Reino , dos casos em que pela Constituição que vindo sem ellas por motivos nascidos das actuaes houver lugar a dita sancção . circunstancias , tiverem regularmente obtido licença ' 6 . ° Quc sanccionada e publicada a Lei pelo Re . que o Governo lhes houver concedido , ou conceder gente ein nome , e com authoridade do Rei do Reino por justificadas , e attendiveis razões , ' que embara . Unido , será provisoriamente executada ; mas só de cem o seu regresso .

pois de revista pelas Cortes Géraes , e sanccionadas Artigo 3 . º Aquelles Officiaes que forão despacha por EiRei , he que terá inteiro , e absoluto vigor . dos por s . Magestade , para determidados póstos Ro . 7 . ° Qne em Portugal os projectos de Lei depois de Exercito de Portugal , entraráð nelles como aggre - discutidos nas Cortes Especiaes , e redigidos na fôr . gados , 6C o requererem , com vencimento de seis ma em que passaráõ , serão revistos pelas Cortes soldos por inteiro ; mas tanto estes , como os Offi• Geraes , depois do que , e da de vida sanção Real ciaes regressados , é que para o futuro regressarem em que ella tiver lugar , he que terão validade de do Brasil , e que la obtiverão postos , não poderão Lei . passar como effectivos em Portugal , se não lhe to - 8 . ° Que da Capital do Imperio Luso Brasiliense , car por â kua antiguidade , com relação à patente além das Cortes Especiaes do respectiva Reino se que tinbão quando para alli forão , de maneira que puniráõ as Cortes Geraes de toda a Nação , as quaes o estado em que ficou o Exercito depois das promo . serão compostas de 50 Deputados , tirados das Cor

ões de 22 de Julho , e 12 de Outubro de 1815 sera tes Especiaes dos dois Reinos , 25 de cada bum ,

po

como effectiguidade , corão , de manejpront

Proos

eleitos pela respectiva Legislatura , á pluralidade Mandou - se imprimir com urgencia . absoluta de votos .

· O Sr . Guerreiro apresentou huma exposição que 9 . " Começarão as suas Sessões bum mez depois de dirigem ao Soberano Congresso , o Clero , Nobre findas as Sessões das Cortes Especiaes em Portugal , za , e Povo da Villa de Espozende em que felicitão e durarão estas Cortes Geraes , por espaço de tres o mesmo , pela descoberta da conspiração . Ouvio . mezes , acabados os quaes dissolver - se . hão , elegendo se com agrado . antes , de entre si huma Deputação Permanente , Nomeoli o Sr . Presidente a Commissão , que deve coino se acha marcado no fim do Capitulo 10 do Ti . assistir ao funeral do Sr . Deputado Francisco Ana tulo 3 . º do Projecto da Constituição , á qual . com . pe : tonio dos Santos , e tendo declarado para a orden tirá as attribuições mencionadas no dito Capitalo do dia de amanhã a Constituição , é Pareceres de no quis interessar a Nação em geral . . ' Commissões , levantou a Sessão depois da buna ? 10 . Que ás Cortes Geraes pertence :

hora . 1 . Fazer as Leis que regolem as relações Com . merciaes dos dois Reinos entre si , e coin os Estran . geiros .

O Śr . Borges Carneiro em Sessão de 12 de Ju . 22 . º Fazer as Leis geraes concernentes á defeza do

nho leo a seguinte Indicação . Reino Unido , e á parte Militar da Guerra , e Ma - 90 Imperador Tito Vespasiano reputava perdido sinha .

. 0 . dia es que não fizesse algum bem ao Povo Ro . ' 3 . º Rever , e discutir de novo as Leis passadas nas mano : o nosso Ministerio para solemnisar algum dia , Cortes Especiaes , para que sendo approvadas , e não duvida fazer mil ao Povo Portuguez . Fecha . sanccionadas por ElRei , continuem em seul vigor , e lhe não só os tribunaes e audiencias contra o disa sendo rejeitadas quanto ás do Brasil , se mande ons . posto na lei de 5 de Setembro do anno passado , mas tar a sua execução . Este exame se reduzirá a dois as Alfandegas mesmo e as casas de arrecadação , o pontos somente , que se não opponhão ao bem do proprio Terreiro do Trigo , contra a expressa pro . Reino Irmão , e pão offendão à Constituição geral hibição da Ordem das Cortes de 21 de Março do do Imperio .

mesino anno , deixando os mesmos lavradores com 4 . º Decretar a responsabilidade dos Ministros dos os seus generos , e barcos empatados no Téjo ; e pa . dois Reinos , " pelos actos que directamente infringi . gando alırgeis de pousio : * e gasta dos dinheiros pu rem a Constituição , on por abuso do poder legal , blicos , prezudo , que 12 : 000 $ de réis ! Como assim ? on por usurpação no que tão somente toca á Nação Authoridades aduladoras ? Tanta actividade para es . . em geral .

tas vaidades , e tanta frouxidão , direi melhor tanta 5 . Terão as attribnições marcadas do Capitolo connivencia para com os Contrabandistas dos Ce . 3 . º Artigo 97 do Projecto de Constituição , desde N . º reaes ! Quereis vos solemnisar dignamente os dias da 8 .

natalicios de huma Princeza ? Fazei que nesses dias 6 . º Fixar annualmente as despezas geraes ; e fise receba o Povo beneficios ; que o seu despacho seja calizar as contas da sua receita , e despeza . ' ; mais prompto ; c ' que os Empregados Publicos re .

7 . 9 Determinar a inscripção , valor , lei , tipo , e cebáo 12 : 0008 de réis á conta de seus retardados dimensão das moedas , pezos , e medidas que serão alimentos . O Povo abençoará então dias que lhe são as mesmas em ambos os Reinos .

bem fazejos . Para solemnisar huma Rainha , tão cha . 8 . º Promover a observação da Constituição , e ra aos Portuguezes por suas virtudes foi necessario das Leis , e geralmente o bem da Nação Portu . ' que as Cortes facultassem gastar - se 4 : 0008 de reis : gueza .

agora para solemnisar a filha de quem acaba de in . Art . 11 . º Qne na Capital do Brasil haverá buma sultar grosseiramente a Nação Portugueza nas pes . delegação do Poder Executivo , que exercerá todas soas de seus representantes , gastão - se 12 : 000 % de as attribuições do Poder Real , á excepção das queréis sem necessidade de licença alguma ! ! Não base abaixo vão designadas : esta delegação será confia . tava equiparar esta solemnidade á das festas Na . da actualmente ao Successor da Coroa , e para o fa . cionaes ? Pois nestas não se fechão as Casas de are turo a elle , on a huma pessoa da Casa reinante , e recadação , nem vimos illuminados á custa do Estado Da sua falta a huma Regencia .

o Arsenal , as Alfandegas , e as Embarcações de guer 12 . º Que o Principe herdeiro , ou qualquer ontra ra , com perigo de serem incendiados . Diz hum sa pessoa da familia reinante , não serão responsaveis bio escriptor , que costumão os Cortezãos voltar - se pelos actos da sua administração , pelos quaes res . para os Principes Suecessores da Corôa , e adorallos ponderão tão somente os Ministros . A Regencia po . como ao Sol nascente . Por este theor vemos irem rém será responsavel da mesma maneira que os Mi . caminhando alguns lisongeiros do nosso tempo , até nistros .

passarem sen escrupulo por baixo de murrões ac . Peln artigo 13 . ' se mostra que não pode o Regen cesos , e guarnições a postos , como debaixo de fora te apresentar Bispos , e Arcebispos ; provêr os lo ças caudinas , para irem protestar ao Principe bu gares do Supremo Tribunal de Justiça ; nomear Em . ma obediencia cega , e omninoda ; e entregar se baixadores , Consules , e Agentes Diplomaticos ; con preciso for toda huma esquadra e expedição a quem se ceder Titnlos ; declarar Guerra , on seja offensiva , apresenta em apparato hostil , para contrariar a ou defensiva ; fazer tratados de Alliança , etc . etc . vontade da Nação , e do Rei . Pois saibão estes adula

14 . º Que no Brasil haverá hum Tribunal Supre . ladores , que dão as Costas á Nação e ao Rei para · mo de Justiça , formado da maneira acima dito , e só voltarem a cara a quem algum dia lhes poderá

que tenha as mesmas attribuições , que o Tribunal fazer mercês , que a Nação lhes saberá voltar tan Supremo de Justiça do Reino de Portugal , e Algar . bem as costas e tellos na conta que merecem . ves .

5 Proponho portanto , que o Ministro respectivo 15 . º Que todos os outros Magistrados , serão esco - do Governo dê a razão porque se infrigirão as duas Ibidos segundo as Leis pelo Regente , debaixo da determinações das Cortes acima citadas , e diga com responsabilidade do competente Secretario de Esta . que anthoridade se dispeudeo tanto dinheiro publi . do . Quanto aos outros funccionarios publicos , tra . , co , qne de justiça se devia aos Desembargadores tar . se . ha nos mais artigos adicionaes . = Assignado da Supplicação , e aos filhos , e viuvas dos emprei . pelos Srs . Fernandes Pinheiro , Ribeiro de Andrada , teiros do Palacio de Ajuda , a quem se não paga a Villela Barboza , Lino Coutinho , e Araujo Lima . sua empreitada . » .

modne ; fazer tarar

pelos Srs . pes mais artigoscalonarios publicos . Esta . que ant Villela Barboza , Lin Pinheiro , Ribeiro de Assignado da supelide justiça se

ESSE

RESIN

SUPPLEMENTO N . 33 .

LISBO A 18 de Junho de 1822 .

i

+ Quem achar huma galga preta , que tem o pelo muito fino , a ponta da cauda branca , o queixo de baixo quasi ruço , do qual parte huma lista branca pela garganta até entre as mãos , póde entregalla na ria de S . Francisco N . ° 18 , onde se lhe darão boas alviçaras . Adverte - se , que a dita galga accode á chamada = Andorinha .
Balanço da Receita , e Despeza do Cofre Geral da Bulla da Santa Cruzada ,

em todo o mes de Maio de 1822 . RECEITA . .

Metal Papel Total Pelo saldo existente em Cofre no dia 30 de Abril do presente . anno . . . . 6438712 728 400 7168112 Producto de Bullas . . . .

. . . .

. .

. .

. . . . . .

20 : 2008000 20 : 20082000

8

20 : 2008000 Dito de Execuções . . . . , . . 248754 308000 548754

|

1028400 20 : 9708866

Réis 20 : 8688466 DESPE Z A .

Metal Pela entrega feita no Thesouro Poblico Nacional , para o fim competente . ii .

• . . . . 12 : 0008000 Ditas por Despachos , e Determinações de Sua Magestade . ' . 688200

Papel

Total

12 : 0008000

688200

Saldo existente em Cofre

. . . .

12 : 0688200 8 : 8008266

1028400

12 : 0688200 8 : 9028666

Réis 20 : 8688466 .

1028400 20 : 9708866

Contadoria Geral da Bulla da Santa Cruzada 31 de Maio de 1822 . José Cardoso Ferreira Castello . Francisco José de Almeida . Theotonie Manoel Ferreira .

Compilador = Sabio á luz o N . ° VIII , para dunbo 1822 . — Além dos Livreiros já annunciados , tam bem se vende e fazem assignaturas (em meta]) no Porto , loja de Domingos Ribeiro França , e con Coim .

bra na de Orcelin 3 Odes , feitas ao actual . Comestiques na rua Augusta da Irmandade do Santissi da dita

Sahírão a luz 3 Odes , feitas ao actual Corregedor da Comarca de Portalegre ; e vendem - se por 80 réis nas lojas de Carvallio ao Chiado , e João Henriques na rua Augusta .

Os Bilhetes da Rifa que S . Magesta de foi Servido conceder a favor da Irmandade do Santissimo Sa cramento da Paroquial de N . Senhora da Encarnação , se achão á venda na casa do Despacho da dita Irmandade ; e querendo - se porção em que caiba Papel , se receberá na forma da Lei .

Quem quizer arrendar a Commenda de Santa Maria de Mação , que administra o Illustrissimo Com . mendador José Leite de Souza Castelo Branco , dirija - se a casa do mesmo no largo de S . Thomé N . ° 1 , das dez horas por diante em qualquer dia .

Vende - se homa quinta chamada da Ribeirinba , no lugar de Camarate , toda murada , e casas com toda a commodidade ; composta de vinha , frutas de caroço , olivaes , terras de semeadura , e bastante agua : quem a pertender comprar , pode fallar em Lisboa , a Manoel Francisco Parente com loja de Ca . pellista no seu arruamento , ou a seu dono na quinta do Campo do Rio do mesmo Lugar . .

Nos dias 16 , 17 , e 18 do mez de Julho proximo , na casa da Contadoria das Reaes Cavalhariças , ha de fazer - se pagamento do segundo quartel deste anno aos Creados são effectivos das ditas Cavalhariças ; a saber : aos Aposentados no dia 16 , aos comprehendidos em 1 . " classe no dia 17 , e aos de 2 , " classe no dia 18 , prevenindu - se de que os que não comparecerem nos dias proprios , só poderão receber no seguin . te quartel , quando não provem huma impossibilidane absoluti .

Ha para vender humas casas sitas no becco do Surdo , por detrás do Convento de Santa Anda , que constão de primeiro andar N . ° 17 , 18 , e 19 ; e ha mais quatro barracas que pertencem a dita proprie . dade , e duas lojas subterraneas que tem entrada na porta N . ' II , que tudo rende por anno a quantia de 1078000 réis : è quen as pertender , dirija . se á Estalajem dos Cainillos , ao pé da Praça da Figueira , que ahi achará seu dono José Bernardino dos Santos .

Vende - se huma terra chamada a Gravançal , no sitio d ' Alcolena em Belém : quem a pertender , falle a sua dona na calçada d ' Ajuda N . ° 173 .

Em o 9 . º aviso do Supplemento N . °32 , deve ler - se pós antipaticos de Kalher para corar todas as q112 - lidades de Sczões .

Pela Nicza da Santa Casa da Misericordia desta Corte , se ha de pôr a concurso huma Capella que

se acha vaga , com obrigação de Missa quotidiana e Coro , com o ordenado de 1508000 réis , e certas propinas : todo o Sacerdote do habito de S . Pedro que quizer oppor - se á dita Capella , póde entregar o seu requerimento documentado , declarando a sua residencia até o fim do presente mez na Contadoria da mesma Santa Casa .

Quem quizer comprar huma casas na rua direita do Jardim do Tabaco N . ° 27 , 28 , e 29 , avaliadas em seis inil cruzados , falle com seu dono que assiste nellas .

Quem quizer comprar a Galera Conde de Palma , falle com Antonio Guedes Teixeira na rua da Prata N . ° 228 , ou na Praça .

Quem quizer vender para o Arsenal do Exercito , vaquetas , cobre em folba , vipbo branco , dito do melhor , ferro surtido , e limas sortidas , compareça no dia 26 do corrente mez , a fim de tratar do ajuste com a Junta da Fazenda do mesmo Arsenal .

O Coronel de Milicias de Thomar , José de Paiva Magalhães Vasconcellos Bernardes , participa ao publico para sell conhecimento c segurança , que o casal no sitio da Villa da Arruda , Appellidado de Sovellas , itinunciado no Supplemento ao Diario do Governo N . ° 28 de 23 de Maio do corrente anno , sa mcha liypothecado pela quantia de 5428000 réis metalicos , a herança , que ficou por morte de Bento José Monteiro , de cuja be cabeça de casal o dito Coronel .

As rendas da Excellentissima Mitra Patriarcal , que se deverião arrematar do dia 18 do corrente , por se não effectuar este acto , tornão á mesma praça com conhecimento de todos os rendeiros que então se achavão presentes , para se arrematarem no dia 22 do corrente de manhã , dia em que se bão de ar . rematar as do Seminario Patriarcal de Santarém .

Adverte . se 20 publico , que o annuncio feito pelas Freiras do Convento Novo da Estrella no Supple . miento ao Diario do Governo N . ° 29 , para arrendarem as terças dos Dizimos Prioraes da Villa de Torres Novas ; rão tini lugar em quanto á terça do Priorado de Santa Maria do Alquidão da Serra , cuja terça nunca administrarão , e parte está de posse o Psiar , e a outra em sequestro , até a decisão dos pleitos , que o dito , traz com as mesmas Freiras , no Juizo da Coroa . ,

Antonio da Silva , Negociante da Cidade de Vizeu , sendo accionado por Manoel Antonio Mendes ex . Capitão de Ordenanças da Cidade do Porto pelo aceite falso de huma Letra que com os juros excede a cez contos de réis , tendo - se o dito Silva opposto coin embargos , lhe forão recebidos sem prejuizo da exe . cução , quando aliàs a prova alli dada , foi tão boa e tão clara , que bem mostra a falsidade daquelle accite , e fiz criminoso a quelle Mendes apresentante della , por consequcocia não pode o dito Author le vantar o producto de sua viva e accelerada execução sem prestar idoneas fianças : e para que qualquer fiador não possa ser illudido por aquelle Mendes , sem ter o verdadeiro conhecimento da causa principal 80 as provas já produzidas , que corroboradas com o depoimento do mesmo Mendes , bem mostrão a falsi . dade arguida , e para que a todo o tenspo , quando demandados forem para a repuzição em deposito , não possão allegar ignorancia se lles faz o presente aviso .

Toda a pessoa que precisar de hum individuo para creado grave , guarda roupa , ou enfermeiro , dabil para todo o que respeita a estes lugares , e que tem as abonações necessarias , deixe o nome e mo . rada na loja da venda deste Diario , na rua do Ouro N . ° 141 .

No Bairro Alto , rua da Barroca N . º 69 d , segundo andar , vende - se paineis de bom gosto , e qua dros a ó ! co .

Terça feira 25 do corrente pelas dez horas da manhã na rua da Arriaga N . ° 5 , em Bilenos . Ayres , sc la de vender em leilão toda a mobilia de casa , que consiste en cumas , nezas , cadeiras , commadas , etc . etc .

Pelo Juizo dos Orfãos da Repartição do Bairro Alto no dia 21 do corrente mez de Juoho de 1822 , pelas tres horas da tarde na rua de S . Bento N . ° 152 , se procede á venda e arrematação dos bens mo . veis , alguma roupa , livraria , e carroagens , que tudo ficou por fallecimento do Desembargador Conse . Theiro , Francisco Franco Pereira .

Quem quizer comprar birmas casas sitas na rua dos Calafates N . ° 8 , e 9 , com frente para a travessa da Espera N . ° 15 , c 16 , falle com José Felicio com loja de Fundidor de Cobre na rua dos Ourives do Quro N . ° 232 .

Na rua dos Douradores N . ° 11 C , 1 . º andar , ha para vender carneiras pretas boas a 7800 rs . , ditas ditas com avaria a 6000 rs . , ditas ditas brancas , amarellas , é verds a 9600 rs . , ditas ditas azues a] 1 : 400 IS . , dicus ditas escarlat : 8 a 20 : 000 rs . a duzia .

Na rui da Emenda N . ° 40 sc vende buna parella de cavallos pretos , juntos , ou separados , que tra . balvão em todo o lugar , assim como huma traquitana de portas com seus arroios , por preços com modos .

Chegárão ultimainente de França 3 parelbas de cavallos para coxe , pretos e castanhos , huna pa . relha de egoas Normandas pretas de boa idade , 4 cavallos de montre huma parelha de machos para core , hum cavallo Normando inteiro para pai , de 4 aduos : qucın os pertender , falle ao Mestre Carlos , Ferrador , á Migdalena .

Nos Almzens de Nanoci Ventura da Paz , no sitio do Ginjal , termo de Almada , se achão para ven . der quatro caldeiras de distillação , de differentes tamanhos , con todos os seus pertences : quem as quizer ver , póde dirijis - se ao Mestre de Tanvaria , nos ditos Armazens , Brsilio José , e no caso que conv . . não tratar da comprü coas Manoel Izidoro da Paz , en casa de Domingos Gomes Loureiro , rua das Flo . res N . 00 .

Na rua dosa a 6000 rs . , 11 . 900 rs . a duzia . casella de cavallos presents arreios , postanh ditas . cons ditas escarlat : 8 a 240 se vende buna pulitana de portas com

LISLOA ; NA IMPRENSA NACIONAL .

Quarta Feira 19 . Junho de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

Am

N° 142 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' officio .

contado desde o dia em que respondeo a Concelho de Guerra : Manda o Mesmo Senhor , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , conformando - se com o parecer do Desembargador do Paço , que serve de Juiz Relator do dito Supremo Concelho , interposto na sua informação de 31 de Maio ultimo , sobre o re ferido Requerimento , declarar ao mesmo Sub - Inspector de Caval laria , para sua intelligencia , e para que expessa as precisas com municações , que não pode ter lugar a pertenção do Supplicante , que assaz foi já attendido com a commutação da pena de degredo por dez annos que lhe fôra imposta pelo Concelho Inferior . Pala cio de Queluz em 17 de Junho de 1822 . - Candido José Xa vier . , ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

! Carta de Lei . i , D om João por Graça de Deos , e pela Constituição da Mo -

narquia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brazil , e Al - garves , d aquem e d ' além Mar em Africa , etc . Faço saber a todos os meus Subditos que as Cortes Decretárão o seguinte :

„ As Cortes Geraes , Extraordinarias e Constituintes da Na ção Portugueza , reconhecendo a necessidade de prover acerca das oppressões , que pezio sobre a Agricultura , e possuidores dos Bens do Reguengo da Cidade de Tavira , Decretáo o seguinte :

„ 1 . ' Será reformado com a poseivel brevidade , ouvidos 08 interessados , o Tombo dos bens regueugueiros de Tavira ; feito em o 211110 de 1728 , instaurando - se os verdadeiros limites daquelle Reguengo , e excluindo - se todas as propriedades , que nelle forão introduzidas pelo novo Foral , e Tombo de 1787 .

„ 2 . 0 Concluida a reforma do Tombo , assim os bens per - tencentes ao Reguengo , como aquelles que delle ficarem excluie dos , segundo a disposição do artigo antecedente , reasumirão a mes ma qualidade , e natureza de prazo , que tinhão com as mesmas pensões foros , ou prestações , a que erão sujeitos , antes da publicação do Alvará do 1 . ° de Junho de 1787 . Os proprietarios de quaesquer destes bens não são por este beneficio privados daquelle , que posa sa competir - ibes por virtude do Decreto de 3 de Junho do core rente anno .

„ 3 . ° Ficão revogados tanto o Alvará do 1 . ° de Junho de 1787 , como quaesquer Decretos , Resoluções , ou Ordens , em tu . du quanto for contrario ás disposições do presente Decreto . Paço dis Cortes em 4 de Junho de 182 2 .

, , Por tanto Mardo a todas as Authoridades a quem o conhe cimento , e execução do referido Decreto pertencer , que o cum . prão , e executem tão inteiramente como nelle se contém . Dada no Palacio de Queluz em s de Junho de 1822 . — El Rei Com Guarda . - - Sebastião José de Carvalho ,

„ Carta de Lei , porque Vossa Magestade Manda executar o Decreto das Cortes Geraes , Extraordinarias e Constituintes da Na ção Portugueza , de 4 do corrente mez , que ordena a reforma do Tombo dos beas reguengueiros da Cidade de Tavira feito no an no de 1728 , com icdas as mais declarações nelle mencionadas ; e revogando tanto será do 1 . ° de Junho de 1787 , como quaes . quer outras ordes contrarias á disposição do presente Decreto ; tue do na fórma acima declarada . - Para Vossa Magestade ver – Antco nio Mazziotti a fuz . - - - A folh . 7 ; vers . do Livro 1 . ° do Registo das Cartas , e Alvarás fica esta registada . Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda 1o de Junho de 1822 , - Lourenço Antonio de Freitas Azevedo Falcão . - Manoel Nicolao Esteves Negrão . - Foi publicada esta Carta de Lei na Chancellaria Mór da Corte e Reino . Lisboa 11 de Junho de 1922 . - Como Vedor Francisco José Bravo . - Registada na Chancellaria Mór da Corte e Reino nu Livro das Leis a folh . 33 , Lisboa 11 de Junho de 1822 . — Francisco José Brayo . ,

Expediente da semana finda en is de Junho .

Negocios de Justiça . Portaria ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar , em . qual das Varas se passou seguro a Vicente de Antas , da Ilha

da Madeira , e se foi á vista de culpa . Dita ao Corregedor da Ilha da Madeira para informar sobre o re

queriinento dos Officiaes da Camara da Ilha do Porto Santo . Dita ao Desembargo do Paço para consulter sobre o requerimento

de Manoel de Jesus Rodrigues Manique . Dita ao Juiz de Fóra de Pinhel remettendo - lhe o requerimento

de Joaquim José Pedro Lopes , Redactor da Gazeta Univer

sal , para fazer reconhecer a letra de hum original , Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre o

requerimento de Anna Angelica . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento

de Antonio Valentim . Dita ao Desembargo do Paço concedendo faculdade ao Bacharel

Custodio José Leite Pereira para jurar por Procurador . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento

de Caetano da Silva . Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para informar sobre o

requerimento de José Pedro . Dita ao Desembargo do Paço para deferir conforme a Lei , ou

consultar sendo necessario sobre o requerimento de D . Ignez

Maria da Trindade . Dita ao Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento

de José da Silva de Leão Guerra . Dita ao Governador das Jasticas da Relação do Porto para deferir

como for de Justiça ao requerimento de José Leopoldo da

Costa . Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para deferir ao reque

rimento de Luiza da Silva . Dita 20 Desembargo do Paço para consultar sobre o requerimento

de Luiz de Pereira de Mello . Dita ao Juiz da Chancellaria para deferir como direito e Justiça

for ao requerimento de Antonio Fallé da Silveira Barreto . Dita ao Corregedor da Comarca de Vizeu para infornar sobre o

requerimento de Manoel José Rodrigues , e José de Almeida . Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para deferir como for

justo ao requerimento dos prezos dos prezidios da galé . Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação para deferir como for

de Justiça ao requerimento de Maria Alves , e outras . Dita ao Desembargo do Paço para remetter á Secretaria os papeis

originaes relativos á Consulta a que se mandou proceder so

bre o requerimento de Joaquim José de Santa Anna . Dita 20 Corregedor de Portalegre resolvendo a informação que deo

sobre o conteúdo em huma nota do encarregado de Negocios de Hespanha nesta Corte .

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA .

, , Sendo presente a Sua Magestade a Representação do Coro . nel Commandante do Regimento de Cavallaria N . ° 11 , que diri . gio o Coronel Sub - Inspector da mesma Arma , incluindo o Roque rimento que o acompanhava , de José de Pina Freire da Fonseca Ferraz , Tenente graduado em Capitão do referido Corpo , em que pede que o tenipo de prizão por hum anno na Praça de Al . meida , em que foi condemnado por Sentença do Supremo Con celho de Justiça , des de Fevereiro do presente anno , lhe seja

á Coromis .

rantendo a resposta : do Ministro da

tugal ; Procura os aba comarca126 19 Rio deal

13 . Sementador Pedro numatomartinho velhice

Commissão de Marinha apresentado já o seu pare . licitar a V . Magestade ; offerecer - lhe os seus res . cer , que foi admittido á discussão , e impresso ; : e peitos , e adhesão , finalmente tudo quanto tem , e que nada resta , se não marcas . se o dia para se tra possuem , se tanto he mister para a mantença do tur deste objecto . Mandou - se com tudo para a Com . Systema do Governo , que felizmente nos rege . Deos missão de Marinha : 5 . ' com hum requerimento do guarde a V . Magestade . Braga em Camara de J ? Vicc . Almirante Henrique da Fonseca Sousa Prége , de Janbo de 1822 . 0 . Corregedor , e Provedor da chegido do Rio de Janeiro no qual pede ser em . Comarca , Bartholomeu da Costa Lobo , o Juiz de pregado no exercicio do seu posto ; foi á Coromis . Fóra do Crime , e Orfãos , Joaquim Jacintho de Al . são de Marinha : 6 . ' do Ministro da Fazenda , re . meida Corrêa , o Juiz de Fóra do Civel , Antonio mettendo a resposta , que lhe foi pedida pelo Sobe . da Cunha e Vasconcellos , o Vereador José Pedro de rano Congresso , em data de 10 do corrente , sobre Carvalho e Silva , o Vereador José de Macedo Por . os quatro qucritos , que lhe mandou ; passou a res . ' tugal , o Vereados Antonio Martinho Velho e Fonse pectiva Commissão .

ca , o Procurador Pedro Antonio Calheiros . Mencionon o Illustre Secretario as segundas vias 3 . ° Senhor . Os abaixo assignados , moradores da de dous officios ; hum da Junta Provisoria do Go . Honra d ' Escalhão , Comarca do Trancozo , vendo verno da Bahia ; outro da Fazenda da Ilha Terceira no Diario do Governo N . ° 126 as ultrajantes es .

Leo depois as seguintes felicitações , que se man . pressões , com que o Ministerio do Rio de Janeiro , dárão lançar na acta com honroza menção .

abuzando da inexperiencia do Principe Real , per 1 . ' Senhor : - A infansta noticia da conspiração , tende (para minar a forma do Governo felizmente tramada contra a Soberania Nacional , e legitimo estabelecida) desacreditar esta illuminada , e vir . Governo do Senhor D . João VI nosso Adorado Mo . tuosa Assembléa , inculcando - a , como causadora narca , encheo de horror a todos os Leaes Portuen dos males da Nação , e promovedora da destinião ses . O funesto pensamento , que os acometteo , con , entre os Portuguezes , Americanos , é Européos , sen templando a honra da Patria tão gravemente offen . do aliàs constantes os seus esforços em restituir á dida , e o sacrilego attentado , que projecta vão Nação os seus direitos , em promover a una prospe . Portuguezes degenerados , excitou justamente a ridade , impedida pelo egoismo , e pela ignorancia indignação geral nesta Leal Cidade , que se ufana em consolidar a união entre Portugal , e o Brasil , de ter sido o berço da Liberdade Portugueza , e por e em extirpar finalmente os inumeraveis abuses , que isso antes consentirá ser reduzida a cinzas , do que tinhão envelhecido a nossa cara Patria ; por jeso se ver com indifferença insnltar a Dignidade dos Il . apressão a declarar solemnemente neste Augasto re lustres Representantes da Nação , e profanar o All . cinto , que as sobreditas expressões incendiarias gusto Sanctuario da Legislatura .

forão lidas com a maior mágoa , e exasperação pe Felizmente forão descubertas as maquinações oc . los abaixo assignados , assim como o havião de ser coltas da cobardia , e da perfidia ; pelo que o Se . pela parte sã da Nação , que he a maioria ; e que nado da Camara , depois de render as graças devi . por conseguinte póde V . Magestade contar com a das a Deos , omnipotente , e ordenar todas as demons . opinião Publica a seu favor , e com as nossas for . trações de regosijo Publico , se congratula , fazendo ças , vidas , e fazendas , para desenvolver aquella subir á Augusta Presença de V . Magestade a Leal . atitude , que a prudente sabedoria de V . Magestade dade , e Pureza das suas Felicitações por tão digno The soggerir , para que se não repitão ataques tão motivo ; e supplica a V . Magestade , que se digne manifestos ao Governo representativo , que por gran . acceitar conjunctamente nossos sinceros protestos de de favor da Divina Providencia conseguimos sem sespeito , e obediencia ao Soberano Congresso , co . effuzão de sangue que he o unico , que nos póde tor . mo de firmeza , e adhesão á Causa da Patria . Por . Dar livres , e felizes , e para fazer as reformas , que to em Camara de 12 de Junho de 1822 . - Antonio mais convenientes forem á maior utilidade do maior Telles Dias de Villa Fanha Araujo e Barros , José numero . Esoalhão 8 de Junho de 1822 . Seguem - se de Sousa e Mello , João Monteiro de Carvalho , quarenta assignaturas , reconhecidas pelo Tabellião Henriques Carlos Freire d ' Andrade Coutinho Ban . Francisco de Sousa Velho . deira , Antonio José de Linna .

Tão bem se mandou lançar na acta , qne se re . 2 . Senhor . Os Ministros , e Camara desta antiga cebeo com menção honrosa a felicitação , que diri . e Leal Cidade de Braga , não poderão ouvir sem ge ao Soberano Congresso Fr . Manoel das Dores horror , que no meio da paz , e da ventura ; que o Tavares , Reitor Geral da Ordem de S . Paulo , 1 . º regenerador Systema Constitucional faz disfructar Eremita , em seu nome , e de todos os outros Pre a todo o Cidadão do Reino Unido , houvessem mong lados da mesma . tros , que ouzassem attentar contra este dom celes . Mandarão - se ao Governo para as tordar effecti . te , que a Providencia nos seus altos conselhos en - vas e receberão - se com agrado as offertas que a bem viou a08 Portuguezes , talvez em recompensa de re . do Estado fazem , o Provedor de Thomar Francisco signação no soffrimento : será por ventura sonho , Fernandes Madeira , e Antonio José Cerqueira da que houvesse , quem ouzasse querer attentar contra Silva , Escrivão da Villa de Valença . os Pais da Patria ; contra o melhor dos Reis Cons . O Śr . Barreto Feio disse : o Cidadão Leandro An . titucionaes , o Sr . D . João VI ? Que insania ! . . Não tonio Cordeiro , Juiz Ordinario de Villa Boim , de . conhecião elles , que seria preciso sacrificar pri . sejando contribuir para a amortisação da divida muiro todos os bons Portuguezes , que offender os Publica , offereceo a quantia que se lhe está deven . sous Representantes ? Não conhecião ellos que bum do pelos transportes que tem promptificado nos aj . Throno , que tem por base o amor , e os respeitos nos de 1817 , 21 e 22 , obrigando - se a apromptar gra . d ' hum Povo Heroico , não pode ser nem ao menos tuitamente todos os que delle se exigirem sempre abalado ? Preversos . . . Mas todas estas melancolicas que exercer o cargo de Juiz : e offerece ipais o que idéas se desvanecerão , vendo . se , que a vigilancia , se lhe deve de fardamentos do tempo que servio Dor e actividade de bum Ministro justo fez abortar na Regimento de Infanteria N . ° 22 . Resolveo - se que 82 81a origem este inferbal plano , e que os monstros , declarasse na acta que fora recebida com agrado , e cubertos de opprobrio , e exacreção se achão curo que se remettesse ao Governo para a fazer effectiva . O vados sub a espada da Lei . Por este plaasivel mo . O Sr . Soares de Azevedo tendo procedido á cha . tivo , vão os Ministros , e Camara desta Cidade , por mada , deo conta , que se achavão reunidos na Sala si , e como representantes dos seus babitantes , fe . 122 , que falta vão 24 , e destes 7 sem licença .

gérá Pror atte Reis não

que Nação pela quantos bio ona

está parada , porque pela . carestia dos vinhos não o Sr . Felgueiras dco conta de que acabava de re . póde concorrer coin a de Portugal .

ceber hum Officie do Ministro da Guerra , com o As Commissões attendendo a estas muito pondero - qual ven a siguintc Relação , que lhe remette oGo . sas razões , e aos votos unanimes dos Povos da Ilha vernador das Armas do Partido do Porto . da Madeira , são de parecer , que se suscite a nossa Relação das Novidades de Navios do Brasil . antiga legislação , prohibindo absolutamente a in Galera , Constituição ; Porto , Pernambuco ; Com . troducção dos vinhos , e agoas ardentes de fóra da mandante , João Gomes de Faria ; dias de viagem , 50 . mesma Ilha , e propõe em consequencia o seguinte : Quesitos a que deve responder o Capitão , ou Projecto de Decreto .

Commandante . . Art . 1 . ° Fica absolutamente prohibida nas Ilhas 1 . ° Se pa embarcação vem mala para o Governo ? da Madeira e Porto Santo a entrada de agoas ar Resp . Trago mala para o Correio . dentes , tanto estrangeiras , como nacionaes .

2 . ° Se havia soccgo Publico no Porto de donde sa . 2 . ° A dispozição do presente Decreto somente te bio , ou abordou ? Resp . Pessoalmente relatarei a S . Tá vigor , findo o prazo de dois mezes , em quanto Excellencia . á ngoa ardente estrangeira , e de bum mez em quan 3 . ° Se havia alteração , ou mudança no Systems to á nacional .

Politico , e quem a promovia ? Resp . Não havia . 3 ' . Todas as agoas ardentes , que se introduzirem 4 . Se no Porto donde sahio ou abordou existião nas ditas Ilhas depois do referido prazo , assim co - vazos de Guerra : quantos , de que qualidade , e de mo os barcos em que forem apprehendidas , serão que Nação ? Resp . Hum Brigue Escuna Portugue , vendidas en hasta publica , e o seu producto appli . 5 . ° Se encontrou algum vazo de Guerra ou Es . cado metade para o denunciante , on apprehensor , quadra , em que altura , com que direcção e de que e a outra metade para o Thesouro Nacional . Ñação ? Resp . Nada .

4 . ° Fica revogado o Decreto de 9 de Outubro de 6 . ° Se traz Gazetas , ou papeis impressos de novi . 1821 no que se oppozer ao presente . Paço das Cor dades , os quaes serão restitnidos , se assim o decla . tes em 4 de Junho de 1822 . - - Francisco Soares Fran - rar , a quem for seu dono ? Resp . Nada . co , Caetano Rodrigues de Macedo , Gyrão , Frano Respondo ao artigo 2 . º que em Pernambuco não cisco Antonio de Almeida Pessanha , José Ferreira havia soc go Publico , e que no dia 2 de Abril buos Borges , Luiz Monteiro , Francisco Van Zeller . . poucos de homens de todas as cores , armades vierão

Fallarão a respeito da doutrina do primeiro ar . á Praça do Commercio , catacarão a tudo geralmed . tigo alguns Srs . Deputados : o primeiro foi o Sr . te com pancadas , e certamente se houvesse resistens Brito , que o combateo com todas as suas forças , cia da parte dos Europcos seria o dia mais triste na . sustentando que elle he contra os interesses da Na - quella Provincia . Ficou tudo atemorizado , fugindo ção em geral , e mesmo contra o adiantamento do muita gente para os Navios , e agora se estão pas . Commercio dos excellentes Vinhos da Madrira , os sando para Lisboa , e para esta Cidade , que todos quaes sem a aguardente de França perderião a sua os Navios trazem passageiros , e eu tenho a meu bondade , e até mesmo aquelle sainete , que os faz bordo 12 entrando alguns Negociantes . Por joven . tão celebres em todo o mundo ; e tão agradaveis a ção , não sei de quem , se inventou hum Batalhão , todos os paladares ; notou , qne a adopção de simi . a que chamavão ó Ligeiro , o qual he composto de Ihante coutrina serviria somente para proteger o homens de indigno caracter , de que todas as horas monopolio , e defendeo que todos os monopolios são s : cspera resultado triste , pois todo o seu intento de pessimas consequencias , e que em breve os Alam he dar pancadas , matar , e roubar os Europeos , e biqueiros da Madeira serião outros tantos monopo , até mesmo alguns Nacionaes dalli , e agora ultima . listas , como são os contratadores do Tabaco etc . mente nas vesperas da nossa sahida , apareceo huin etc . Continuon fallando sobre o objecto produzindo pasquim , que abaixo noto . Em fim são tantos os muitos , e mui diversos argumentos para apoiar a clamores naquella Provincia , que me seria preciso Bua opinião , e concluio dizendo , que o projecto de hum dia inteiro para parrallos ; mas o principal he ve ser absolutamente regeitado , conservando - se a o que acima digo . deliberação , que a este respeito tomou á 9 mezes o Deos guarde a V . S . " = João Gomes de Faria . Soberano . Congresso .

Pasquin . Seguirão - se a fallar os Srs . Girão , é Luiz Mon

Adão foi hum só teiro , sustentando a necessidade de se revogar a Le .

Nós somos filhos de Adão gislação promulgada sobre este objecio , e de se

As ciras são accidentes approvar a dontrina do artigo em questão fundando

E qual he a razão as differentes razões , em que a pojárão os seus discur .

Porque Mulato ou Negro sos no immenso numero de representações , que os

Não ha de ser Presidente Povos daquella llha , e as suas differentes Camaras Bordo do Navjo Constituição 12 dn Junho de 1822 . tem enviado ao Angusto Congresso : depois de te . = João Gomes de Faria = As Cortes ficarão intei . rem refutado os argumentos do Sr . Brito termina radas . rão defendendo o artigo , como se achava redigi - O Sr . Monix Tavares observou , que estes aconte . do .

cimentos erão sabidos já , e que não são taes , como Continuou o debate fallando a favor do proj - cto o Capitão referc ; que foi apenas huma pequena de . os Srs . Macedo , e Vanzeller , e sendo chegada a ho . sordem em que entrarão homens de differentes ca . ra do prolongação , o Sr . Presidente propoz o addia . raeteres , e côres ; . porém logo que pelas promptas niento , e foi sanccionado ; ipimediatamente se levan . providencias da Junta do Governo foi immediata . tou o Sr . Aragão e disse , , Sr . Presidente . Rogo a mente suffocada não passando o resultado de algu . Y . Ex . que se tornem a declarar argentes os proje . mas pancadas que de parte a parte se derão , e fa . ctos da Ilha da Madeira , assim como se declararão zendo - se immediatamente prender os Authores dous Da Presidencia do Sr . Castello Branco em ordem a dos quaes se achavão já prezos ; sendo muito pro se discutirem ; por isso que ja conipletarão bum an . vavel , que se prendão tambem os outros por se no que forão dados , contentando assim os n0880s haver procedido as mais rigorosas , e exactas devas Constituintes , que amargamente se queixão de nós : sas . Concluio dizendo , que a Provincia presente se com razão , ou sem ella a Soberano Congresso mente se acha em grande socego . decidirá !

O Sr . Borges Carneiro attribuio todas estas ; e ou

tras desgraças , que tem acontecido em Pernambuco encarregados ; finalmente disse (era porco mais de ao comportamento da Junta e principalmente por buma hora) que estava levantada a Sessão Publisa , não ter conservado alli a Tropa Europea , fez buma para a Assembléa continuar em secreta . pintura do estado em que a Provincia se achava , totalmente opposta á que acabara de fazer o Illustre Preopinante ; e disse que de tudo estava informado por pessoa muito capaz , chegada á pouco de lá ; ob

NOTICIAS NACIONAES . servou , que até agora se tem illudido o Soberano Congresso , e notou , que era necessario accudir aos

LISBOA 18 de Junho . nossus irmãos Europeos , que estão alli establecidos , e salvar os fundos dos Negociantes de Portugal , que Desconto do Papel - moeda : - Compra 13 1 - Venda 13 . Para estão em Pernambuco , e Bahia , e que sobem muito eas , venda 850 : compra , 840 . além de 14 milhões de cruzados ; que a desordein he de tal natureza , que não se tirão devassas , nem se Por Officio dirigido a Secretaria de Estado dos cuida da administração da Justiça , e que não pode Negocios Estrangeiros , datado de Gibraltar a 3 do deixar de culpris em tudo a Junta , que muito ten) . corrente niez de Jonho , consta haver cheg . do aquela po ha , que merecia ter sido enforcada toda ; sendo la Praça a noticia de continuar a peste em Argel , de opinião que se diga ao Governo que faça pren . ignorando - se o numero de pesso is que morrem diaria . der todos os seus Membros , processallos , cenforcal . Bente ; não constando que nos mais Postos dá Bar . los , pois que he isto o que merecem .

beria , incluso Tanger , se tenho tomado ainda i18 O Sr . Ribeiro de Andrada combateo todos os prin . mdidas e prec . 17çö 8 que tão serio caso exige . Em cipios que o Illustre Dipitado acabava de exiôr : Gibraltar derão se logo ordens para se não admittir mostron em primeiro lugar , que aquella noticia embarcação alguma vinda de Argel ou dos Portos era dada por hun Capitão de hum navio , que ra . vizinhos á quila Reg rcia , se vã , depois de ter fei ras vezes acerta , improvisando sempre novidades , to quarentena em algum dos Lazaretos acreditados como lhe parece melbor ; e como tal que não me do Mediterraneo . socia fé , ou crédito aigon : em 2 . ° Jugar disse que elle estava muito bem ao alcance de toda aquella desordem , porqne recebera cartas do Presidente da Junta , em que circunstanciadamente lha relata ' , e

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . que não passara além de hum ajuntamento de al . gons negros c mulatos , que fizerão algum motim ,

HESPANH A . . não rezultando nem ao menos huma só morte ; e que isto mesmo foi logo suiffe cado pelas epergicas pro

Madrid 9 de Junho . videncias da Junta : notou finalmente que não era Acabamos de receber por correio extraordinaria proprio da alta dignidade de bona Assembléa So . 08 numeros do Constitucional de Paris , correspon . berana discutir sobre huma noticia , dada pelo Ca . dentes aos dias 1 , 2 , 3 , 4 , deste mez . Pela mesma pitão de hum navio , nem proprio de hum Depu .

via nos chegou o numero de l ' Etoile , corresponden . iado estar a sentenciar hama Junta authorizada ,

te ao dia 4 , e como este periodico se publica de tar applicando - lhe forcas etc . , e que tudo isto em vez de , contém a relação da abertura das camaras , que de contribnir para os desejades fins , produzia hum teve lugar naqnelle mesmo dia com as ceremonias effeito contrario , e sem contestação muito perigo do costume , e o discurso do Rei , cujo tbeur he o so nas circuntancias actuaes . Outras muitas refle . seguinte : xões faz sobre o mesmo objecto , e pertendendo fal . 19 Senhores : a reconhecida necessidade de evita lar outros Srs . Deputados sobre o niesmo assumpto , as medidas provisionaes a que foi i

as medidas provisionaes a que foi necessario recor . o Sr . Presidente suspcadeo a discussão por ser fóra rer até agora , e que embaração a administração da da ordem .

fazenda , me determinarão a antecipar este anno a Pedio licença o Sr . Moura para lêr huos quesi . época da vossa convocação , contando com o zelo e tos , que por parte da Commissão Especial da re . desinteresse de que tantas provas me tendes dado

desinteresse de que tantas provas dacção da Constitoicào , offerecia a approvação do para exigir de vós este novo sacrificio . Soberano Congresso , sobre a fórma porque se hão

99 A Providencia nos conserva o Infante que nos de organizar os Governos Administrativos das Pro . concedeo , e me regozijo com a lisong ' ira esperand vincias ; e sendo lhe dada a licença , fez a sua lei . ça , de que ella o destina para reparar as perdas e tura , que deo origem a hum breve , e reabido de as desgraças que tem affligido minha familia e mez bate , sendo a final reg itados .

povo . O Sr . Presidente deo a palavra ao Illustre Rela . 7 Tenho a satisfação de vos annunciar que as mis tor da Commissão Diplomatica ; mas como não ti .

phas relações com as potencias estrangeiras conti . vesse parecer algum à appresentar , tomon - a o Sr . nuão sempre no pé o mais amigavel . Mells alliados Moura (' outinho , e por parte da Commissão Ecclesias . e Eu tempos de commum accordo dirigido é reunido tica do Espediente por parte dia tica do Espediente leo hum parecer sobre o reque . constantemente os nossos esforços para terminar ag rimento do Reitor da Collegiada de Coruche , e bum calamidades que desolando o Oriente , affligem a Beneficiado da mesma , o qual sendo objecto d ' al .

humanidade . Conservo esperanças de ver renascer gain debate , se resolveo que voltasse á Commissão a tranquillidade naquelles paizes , sem que human para fazer o relatorio do negocio com maior clare . nova guerra venha augmentar selis males . za , e extensão .

2 As forças navaes que mantenho no Levante tema Declarou o Sr . Presidente , que na Sessão de áma . preenchido seu destino , protegendo meus subditos nhã a ordem do dia , serião os projectos dos Srs . e soccorrendo aos desgraçados , cujo agradecimento Guerreiro , e Barrozo sobre foros contenciosos , co . he a recompensa que desejamos . meçando - se pelo da quelle ; que havendo tempo 2 Teoho mantido em sua força as precauções que se contingaria com o das Aglias ardentes da Ma , tem afastado da nossa fronteira o contagio que des deira e que na prolongação da hora as Comissões solou huma parte da Hespanha ; e presente estação respectivas terião a palavra para apresentarem 08 não me permitte diminoillas , e as manterei todo o seus pareceres , sobre os objectos , que lhe tem sido tempo que o exigir a segurança do paiz ; só a ma .

Quinta Feira 20 . Junho de 1822 ,

an

- DIARIO DO

1SUB

GOVERNO .

N° 143 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Avenläres de la fille d ' un Ros .

I

|

ARTIGOS D ' OFFICIO .

cante , prezos nas Cadêas do Castello desta cidade , para onde for

tão remettidos por ordem da Junta Provisional do Governo da MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . . Bahia abordo da Fragata „ Principe Dom Pedro , , concedido aos Vanda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guer mencionades réos perdão da pena de degredo perpétuo , a que fo

I ra , communicar a José Joaquim de Castro , que ficão expedi - rão condemnados para as Fortalezas da Ilha de Momulgão eni con das as Ordens á Junta da Fazenda do Arsenal do Exercito , para sequencia dos acontecimer tos politicos que tiver o lugar em Per receber as quatrocentas garrafas grandes , ou oitocentas pequenas nambuco no anno de 1817 . Manda El Rei , pela Secretaria de de A goa de Inglaterra da sua Fabrica , pertencentes á offerta do anº Estado dos Negocios de Justiça , que o hanceller da Casa da Sud no corrente , em cumprimento do donativo annual , e perpetuo , que plicação que serve de Regedor em devido cumprimento da sobre em 1810 fez a beneficio da Fazenda Publica , devendo o offerente dita Determinacao das Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nação entender - se com a mencionada Junta sobre a entrega da dita offerta Portugueza datada de 12 do corrente faça logo expedir a ordem das garrafas , para serem remetridas aos Hospitaes Regimentaès dos competente para que os sobreditos l ' edro da Silva Pedrozo , e 10 Corpos do Exercito : e outro sim Manda Sua Magestade louvar a ść Marianno de Albuquerque Cavalcante , sej o soltos da Prizão efficacia com que o offerente procura sollicitar a satisfação daquelle em que se achão e restituidos a sua liberdade , Palacio de Queluz annual donativo , renovando por este modo as provas do seu patrio . em 15 de junho de 182 2 . = José da Silva Carvalho . . . tismo . Palacio de Queluz em 7 de Maio de 1823 . = Candido José , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Xavier . , ,

Justiça ; que o Juiz do Crime do Bairro da Mouraria dê conta do

que praticou à respeito de Luiz Antonio Pereira , que foi prezo MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

em fragante por se achar insultando de palavras 30 Encarregado

dos Negocios de Hespanha , em sua propria cara na rua de S . Ben Por sentenca de revista , que se deo na Casa da Supplicação em to ; de cujo facto deo conta em 23 de Maio proximo passado , e 21 de Maio de 1822 , sobre o Accordão proferido no Processo

Accordão proferido no Processo por Portaria de 31 do mesmo mez , se lhe ordenou que observas . crime feito ao réo Luiz Antonio , o Ceroulas , e outros , forãoše a Lei . Palacio de Queluz em 12 de Junho de 18 2 2 . ' = José da estes absolvidos .

Si va Carvalho . , Por Accordão proferido na dita Casa em 29 do dito mez cm o Pro . „ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - Satisfazendo ao

cesso . que se mandou formar aos Desembargadores , que assigná - conteúdo no officio de V . Ex . " em data de io do corrente . The rão a sentenca dos ditos réos ; forão os mesmos Desembargado - participo , que por Portaria de 20 do mez passado se expedirão Tes absolvidos , e para serem restituidos ao exercicio de seus care as ordens ad Intendente Geral da Policia , para fazer despejar dos se de que estavão suspensos , se expedio a seguinte Portaria : sitios em que se achavão refugiados neste Reino varios Hespa

Sendo presente a El Rei a conta do Chanceller da Casa da nhoes , e este as comthunicou aos Juizes de Fóra de Melgaço , Mon Supplicação , datada em 30 de Maio proximo preterito que acom - ção , Villa nova de Cerveira

ção , Villa nova da Cerveira , é Arcos , é pelas participações des fanhava a copia do Accordio proferido naquellá Casa em o Proces tes Ministros datadas de 31 de Maio preterito , e hum do corrente , 10 , que se mandou formar aos Desembargadores , que assignárão a consta que taes refugiados não existem nos seus districtos , acresc sentença dos réos Luiz Antonio , o Ceroulas , e outros , em con centando hum delles em corroboração da sua affirmativa , que he sequencia da Ordem do Soberano Congresso datada em 9 de Ou - tanto assim , que o mesmo Governador Politico de Vigo , no sa tubro de 1921 , que ordenou que os mesmos Desembargadores fos - be lugar certo da residencia de taes refugiados por quanto em hu . sem suspensos do exercicio de seus cargos , em quanto não fos ma lista que o Governo Politico Superior de Orense mandou ao sem julgados pela manifesta incoherencia , e contradictoria contex General da Provincia , e este ao Governador de Monção , nenhuns

d e centenca . E vendo Sua Magestade que pelo mencio - dava residentes no seu districto , e he quanto posso dizer a V . pado Accordão forão absolvidos das accusações contra e les feitas , Ex . " cono exito da diligencia commettida . julgando - se não haverem commettido infracção , ou culpa , por que „ Deos guarde a V . Ex . " Secretaria de Estado dos Negocios devão ser punidos : Manda o mesmo Senhor , pela Secretaria de de Justiça em 12 de Junho de 1822 . = José da Silva Carvalho . Estado dos Negocios de Justiça , declarar ao Chanceller da Casa Senhor Candido José Xavier . . . da Supplicação que serve de Regedor , que ha por bem que os De : sembargadores Francisco de Assis da Fonseca ; José Maria de Al .

Expediente da Seniania finda em is de junho . meida Beltrão Seabra , Francisco José Freire de Macedo , e Domi Francisco de Alarcão Velasques Sarmento , que forão Adjuntos , e

Segurança Publica . assignárão a dita sentença , e nos quaes só se verificou a sobredita suspensão , sejão restituidos ao exercicio dos seus lugares . Palacio Portaria ao Ministro da Guerra , participando - lhe que o luiz de de Queluz em 5 de Junho de 1822 . = José da Silva Carvalho . , , Fóra de Cascaes fizera prender Joaquim do Nascimento , de „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de

sertor do Regimento de Artilharia N . o 1 . Justice remetter 20 Juiz de Fora da Villa de Arganil o incluso Dita ao Intendente Geral da Policia , remettendo - lhe o requeria Requerimento de José Bernardo da Costa , Alcaide da Villa de imento de João Pegado Mexia Roncalles , que pertende jusa Avô , em que se queixa de que tendo sido maltratade pelos India

tificar a sua conducta ; para lhe deferir como entender justo . viduos de que faz menção , ainda estes se achão impunes : e ore Dita ao Intendente Geral da Policia , para mandar dar ao Escrivão dena que o mesmo Juiz de Fora informe sem perda alguma de do Judicial da Villa de Monte Mór o Novo , huma ajuda de tempo sobre o seu conteúdo , remettendo copia da certidão do

custo , que julgar conveniente , por haver conduzido prezo referido facto , e declarando o procedimento que teve . Palacio de

a esta Corte o Major Antonio Duarte Pimenta . Queluz em 12 de Junho de 1822 . = José da Silva Carvalho , Dita 20 Intendente Geral da Policia , remettendo - lhe a conta do

Dita 20 Intendente Geral da Policia „ Havendo as Cortes Geraes , e Extraordinarias da Nacão Juiz de Fora de Coruche instando pelo auxilio de ' Tropa que Portugueza em attençao as circunstancias em que se achão os rios

alli se conservava havia quasi hum anno para infornar sobre aediu da Silva Pedrozo , e jose Mariahco de Albuquerque Cavala : este negocio . -

1

tu

T

p

Juiz de Fóra de Tondella , participa , que no seu districto reina e que por Portaria de 31 de Maio , se lhe ordenou que obil

o maior socego , e tranquillidade , sem que tenha havido cira servasse a Lei . cunstancia notavel , pela qual seja perturbado ; que se acha Officio ao Ministro dos Negocios Estrangeiros , partieipando - lhe o livre de salteadores , e ladrões ; tendo para isto concorrido as exito que tiverão as Ordens que se expedirão , para fazer dese providencias que tem tomado ; ja convocando os Juizes , lendo pejar deste Reino , os Hespanhoes , que nelle se achavão re Thes a Portaria de 28 de Setembro passado , e recommendan

fugiados . do - lhes a sua execução debaixo da maior responsabilidade , fa - O Corregedor de Ale ' mquer , participa , que estando em Correição zendo - a publica por Editaes nos Povos do mesmo districto ; na Chamusca , passara com os facultativos revista 20 $ expostos , já conseguindo a prizão de muitos ladrões , que sendo remet e os achara no melhor estado pelo zelo , e actividade do Juiz tidos á Relação forão condemnados em degredo para cujas pri de Fóra daquella Villa . zões tem concorrido muito o Major Commandante do Regio Portaria ao Ministro da Guerra , participando - lhe , que o Juiz de mento de Milicias da Villa , que elle mesmo tem acompa

Fóra de Villa Nova de Milfontes fizera prender Manoel Mar nhado os Officiaes nas prizões que se tem feito : que igual tins , desertor do Regimento de Cavallaria N . o 7 . mente tem trabalhado por conseguir a prizão de desertores ; Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe , que o Juiz de Foa e de alguns a tem conseguido , e os tem remettido ao Gene

de Santa Martha , fizera prender a Manoel da Fonseca Men . ral da Provincia ; e que finalmente tem perseguido os vadios , teiro , Desertor do Regimento de Infanteria N . ° 12 . e conseguio preencher ' o Recrutamento com Recrutas tiradas Dita ao Governador das Justicas da Relação , e Casa do Porto , desta classe .

para nomear ao Doutor Bernardo Vicente Pedroza , para O Intendente Geral da Policia , em cousequencia da Portaria que membro da Commissão das Cadêas da Comarca da Feira , emla .

se The expedio em 20 de Maio passado , passou as Ordens con gar do Bacharel Francisco de Oliveira Pinto actual Juiz de venientes aos Juizes de Fóra de Melgaço , Monção , Villa No

Fóra de Messejana . va da Cerveira , e Arcos , para serem intimados os Hespanhoes refugiados em Portugal , que constavão da Relação , que acomo

Obsare panhava a sobredita Portaria ; recebeo as participações dos Ministros em datas de 31 do passado , e i do corrente pelas CORTES . — Sessão 395 . - 19 de Junho . quaes afirmão que taes refugiados não existem nos seus distri ctos , accrescentando hum delles , que o mesmo Governador Po

(Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .) litico de Vigo , não sabe o lugar certo da residencia de taes

Approvo11 - se a acta da Sessão de honten que foi refugiados , porque em huma lista que o Governo Politico

lida pelo Sr . Secretario Peixoto . Superior de Orense mandou ao General da Provincia , e este

O Sr . Felgueiras deo conta do expediente mencio . ao Governador de Monção , nenhuns dava residentes no seu Districto .

nando os seguintes officios e papeis : 1 . º do Minis . Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe que o Juiz de Fora tro dos Negocios do Reino participando que fica

da Moita fizera prender a Manoel Ferro desertor do Regimena cumprida huma ordem das Cortes de 10 do corren to de Infanteria N . ° 7 ; e que logo o remettera ao respectivo te , relativamente ao Brigue F Albertina . = As Cor Corpo .

. tes ficarão inteiradas : 2 . ° do Ministro da Guerra , Dita ao Chanceller da Casa da Supplicação , que serve de Regedor , participando , que S . Magestade annuindo á suppli .

para fazer passar as ordens necessarias , a fim de que Francis ca do Ministro da Marinha lhe concedeo algum tem , co Ignacio Calça e Pina sirva de Membro da Commissão po de licença para poder tratar da sua saude . e que das Cadêas da Cidade de Evora em lugar do Doutor Antonio

houve por bem nomeallo interinamente para tomar José da Cunha e Sá , legitimamente escuso .

o expediente daquelles negocios ; as Cortes ficarão O Juiz de Fóra dos Orfãos da Cidade do Porto , servindo do Ci

inteiradas : 3 . ° do Ministro da Marinba remettendo vil , participa , que a penas no dia 6 do corrente , chegou áquella Cidade a noticia , de se haver felizmente descuberto

a seguinte parte do Registo . "

Regislo tomado á meia hora da tarde do dia 18 a conspiração de alguns individuos que attentavão contra o Soberano Congresso , contra S . Magestade , e contra a trane

de Junho de 1822 . quillidade publica , conheceo hum geral enthusiasmo de sa Bergantim Portuguez , Mercês e Passos : Com . tisfação , e alegria entre todo o Povo , e por isso foi pessoal mandante , Balthasar José dos Reis ; Porto , Pernam . mente a casa do Governador das Justiças , convidando - o a as - buco ; Costa , Brasil ; carga , gencros do paiz ; dias sistir a hum solemne = Te Deum = antes de sahir a Procis de viagem , 57 ; homens de tripulação , 19 ; passa . são do Corpo de Deos ; e ao mesmo tempo officiou á Illustris geiros , 18 ; malas , 1 . sima Camara , e ao Reverendo Bispo , que com a melhor von Brigue Escona Portugueza , Bom Successo ; Com . tade se promptificou ; e tambem officiou ao Governador das mandante , Manoel Pinheiro ; Porto , Rio de Janei . Armas para assistir a tão solemne acto . Antes de sahir a Pro

ro ; Costa , Brasil ; carga , generos do paiz ; dias de cissão , se cantou o = Te Deum = a que assistirão todas as

viagem , 87 ; homens de tripulação , 8 ; passagei . Authoridades , e pessoas respeitaveis de todas as classes . Fin

ros , 16 . da a Procissão a Illustrissima Camara fez sahir hum apparato 80 Bando , para se porem luminarias , e foi acolhido e obser vado por todas as pessoas com a mais energica satisfação , po

O Capitão do Bergantim Mercês e Passos insta dendo - se daqui concluir o quanto as Authoridades Superiores do a que desse as noticias que soubesse da Provin da Cidade , as immediatas , todo o Corpo de Magistratura , e cia de Pernambuco ; depois de muita difficuldade esa Cidadãos de todas as Classes , se empenhão na prosperidade creveo o seguinte : 0 As noticias que dou são aš se . do Soberano Congresso , na conservação da Dynastia Consti - guintes : que no dia quarta feira de trévas , estan . tucional de Sua Magestade , e na união e tranquillidade de do eu a bordo , pelas 8 horas do dia , pouco mais toda a Nação .

oli menos , vi en passar o Batalhão Ligeiro , pelo Portaria ao Juiz de Fora de Alijó , para que obre conforme a Lei , sitio da Lingueta , insultando a todos os Europeos .

a respeito da prizão , e denuncia de Francisco José da Silva que encontrava , e encaminhando - se para a Praça Ferrás , por inconstitucional .

continuou a fazer os mesmos desatinos a qnem en Dita ao Juiz de Fóra de Vouzella , para informar coin sufficiente

contrava , e passando este dia tem occorrido mais prova , o que relata na sua conta de 4 do corrente Junho . Dita ao Ministro da Guerra , participando - lhe que o Juiz de Fora

alguns pequenos insultos por varias vezes de doute de Villa Real de Santo Antonio prendera Bartholomeu Ma .

ę nada mais sei . (Assignado) Balthasar José dos Reis .

Não traz officios fóra da mala , e os sens passagei . deira , Desertor do Regimento N . º 14 de Infanteria . Dita á Commissão das Cadeas de Evora , authorizando - a para no .

ros constão da relação junta . mear dois de seus membros para vizitarem as Cadêas Locaes

O Capitão do Brigue Escuna Bom Successo não da Comarca , dando conta em Sessão , para deliberarem o que

dá novidade alguma em razão de sua longa viagem . convier a respeito do seu melhoramento .

Esteve tres dias na Ilha do Faial donde sahio do dia Dita ao Juiz do Crime da Mouraria , para dar conta do que prati - 9 do corrente , e disse que alli tudo ficava em soce .

cou a respeito de Luiz Antonio Pereira , prezo em fragrante , go . Não traz officios nem mala , e os seus passagei

al e Junho de creates a Passos . Com

de viagem : Halas , 1 . mesa , Bom Succe

Novidades .

TO

O CO Saraioa Bom Succes

Theo , Antonio 2

sos constão da inclusa relação . Quartel do Boin Suc . - O Sr . Araujo Pimentel disse que Commissão de cesso , era ut supra , João de Fontes Pereira de Melo Gtierra tinha prompto á muito o sell parecer sobre lo , Capitão Tenente Commandante .

aquella representação , e que o apresentaria na ho , Relação dos Passageiros do Bergantim Portu . ra da prolongação , se assim se deterquinasse . Apa guez , Alercês e Passos .

provado . Joño José da Cruz , e huma pessoa de sua fami .

- Ordem do Dia . lia , 2 ; Heitor Homem da Costa ; Antonio Baptista Projecto de Decreto para a abolição dos privilegios Ribciró de Farin ; Gonçalo José Affonso Vianna ,

pessodes de fôro . Negocianics ; o Tenente de Artilleria , João Pnis Algomis reflexões 8 ? szerão sobre qual dos tres pro . Barreio , e homa Pessoa de sua familia , 2 ; João An . jectos devia primeiro ser discutido ; se o do Sr . Guera tonio Pardelhas , Maritimo ; o Logista , Domingos reiro apresentado pela primeira vez em Sessão de

José Pereira Rorn , e 5 pessoas de familia 6 ; Dos mingos Rodrigues , homem preto ; Pessoas da fami . recido em 11 de Setembro de 1821 ; ou se finalein lia do Capitão do Bergantin , 3 : Total 18 .

te o da Commissão de Legislação lido em Sessão do Passageiros do Brigue Escuna , Bom Successo . mesmo dia ; todos sobre a abolição de foros conten - ,

0 Brigadeiro Francisco Saraiva da Costa Refoios ciosos , e resolvendo se que fosse o primeiro , pas e hum creado , 2 ; o Padre Francisco de Miritos Ra . 800 . o Sr . Secretario Soares de Azevedo a ler o pri . poco ; Antonio Maria Pouio ; o Cadete do 3 . º Bata . meiro artigo do mesmo : , , Ficão de hoje em diante Thão de Caçadores , João Albero da Silveira , e hu . abolidos todos os privilegios pessoaes de fôro em ma pessoa de familia , 2 ; o Musico da Camara de negocios civis , on criminaes ; é bem assim todos os S . Magestade Valentim de Ziegler , e 7 pessoan de juizos privativos , concedidos a algumas pessoas , familii , 8 ; 2 creadas pertencentes á familia do Esa corporações , classes ou terras com jurisdicção con . cellentissimo Marquez i Angeja : Total 16 . He co . tenciosa , civil , 01 criminal , pia , João de fontes Pereira de Mello .

Dopois de breves reflexões , e de se haver julgado As Cortes ficarão inteiradas .

sufficientemente discutido foi posto á votação , e Leo o mesmo Ilustre Secretario a seguinte expo . approvado como se achava redigido . sição : » Senhor = = V . Magestade por sua reconhecida Art . 2 . ' , , Sio exceptuados os privilegios de fôro , Humanidade & Benevolencia acaba de salvar dous ejuizos privativos dos estrangeiros , estipulados em infelices de buia total perda , perda que envolvia tratados ainda subsistentes , os quaes continuaráõ tambem a de huma honesta e numerosa familia , cu - até á expiração dos mesmos tratados somente . , , ja innocencia e orfandade em breve sucumbiria ao Opinoil . sc pela suppressão da palavra = & óniente desamparo , e á dôr de perder sen Pai e sou unico Eco illustre author do Projecto mostrou a neces . arrimo , a não ser a Liberalidade e Clemencia cont sidade de se conservar , expondo as razões em que que V . Magestade louve por bem / perdoar e fazer se fundava ; e defendendo o Sr . Ferreira Borges , graça a José Marianno de Albuquerque Cavalcanti , que similhantes privilegics são odiosus sempre , e Chefe da quella afflita familia , e Tenente do extin . con sigo trazem na pratica immensos abusos , e chica . cto Regimento de Artilharia de Perižainbuco , e ao nas , accrescentou que era de parecer que existis . Capitão do mesmo Regimento Pedro da Silva Pea sem sómente entre nós para aquelles estrangeiros , droso .

cu cnjas Nações , tambem se nos concedem privilea . Estes dons homens que se considerão como resgr . gios ; noton , que estes são concedidos com o fun . gidos vem agora , Senhor , penetrados do mais pro . daiento de que as Leis dos outros Paizes são me . fundo respeito , e curvados com o mais doce pezo lhores do que as nossas , o que por este motivo se do mais vivo reconhecimento perante a Magestade organizarão as Conservatorias ; mas que tendo deste Augusto Congresso render sua submissa home . nós agora Constituição , e sendo por consequencia nagem , e confessar tào generosa , como immensa di . boas tambem as nossas Leis , não devem ser exclui . vida . Elles apenas pode : balbuciar palavras , que dos os estrangeiros de ser julgados por ellas , salvo mal exprimemes devidos , e fortes sentimentos de existindo tratados , que expressamente o estipulem , que estão possuidos ; mus suas acções os darão me - e por isso propunha , qne antes da palavra esti piia bor a conbecer , assim como á ficl e humilde adhelados , se lhe accrescentasse aquella que oferecera . são qne consagrao , e os fervorosos votos , que fa . O Sr . Xavier Monteiro ponderou differentes are zem pela conservação , e a prosperidade de V . Ma . gumentos em favor da doutrina do artigo , suppri . gestade e dal Gi nerosa Nação a quem V . Magesta . mindo - se - lhes as palavras) 08 qunes continuaráõ até de ven de restituillos , e a quem tanto se prezão á exir ação dos mesmos tratados somente . = de conhecer . Os mais humilies subditos de V . Mä . Brevissimas reflexões fizerão mais alguns Srs . Den gestade = l ' euro via Silva Pedroso = José Marianno putados , e julgando . se sufficientemente debatido , de Albuquerque Caraicanti . As Cortos ficarão intei . foi posto á votação , e approvado com o aditamen . ' radas . '

to do Sr . Ferreiro Borges , c emenda do Sr . Xavier E o Sr . Secretario Soares de Azevedo fez a chama . Monteiro , ficando concebido da seguinte forma : , , são

da e disse , que se achavào presentes na Sala 122 , exceptuados os privilegios de fôro , e juizos privativos i que falta vão 24 , e destes 17 com licença motivada . dos estrangeiros erpressamente estipulados em tratados

Levanto ! So Sr . Beifort e disse : - Tendo se apre ainda subsistentes . , sentado neste Congresso a 2 de Novembro do ano Art . 3 . ' , , Os Escrivães e mais officiaes , que ser . no passado , huma proposta feita polo Governador vião nos juizos ; agora extinctos , por provimentos Provisoria do Maranhio , e devendo ser immedia temporarios , cos que sendo proprietarios tiverem tamente rimertido ao Governo por lhe competir o outro officio publico , ccssa ráõ inteiramente ; os pro . seus deferimento foi indevida inente enviada á prietarios porém que não tiverem outro officio , Commissão Militar : regueiro por tanto que esta ha passaráõ a servir no juizo de primeira instancia com ja sem perda de lempo de a mandar para o Gover . os officiaes delle ; e não serão providos os officios , no . Requeiro tambem se diga ao Governo , que no . que forem vagando até sen numero ser reduzido ao zvée Ministros para a Relação do Maranhão , por anteriormente existente , ou que para o futuro se de . que nje consia acbar . se reduzida a muitos policos , terminar . , , não podendo por este motivo continuar no seu ex : Em favor da dontrina ideste artigo fallárão al . pediente .

guns Srs . Deputados ; o Sr . Macedo fez algumas re

p1020 ?

Alexões contra ella , e entre outras cousas observon , que se acabava de discntir , que offereceo o Sr . Ser . que indo os officiaes dos juizos privilegiados ex . pa Machado , para que a pezar do que se decidio a tinctos , para os de Geral , irião causar grande respeito do artigo 1 . fiquem sobsistindo certos Juia prejuizo aquelles que já esta vão lá . Oppoz - se o Sr . zos crimes , e os dos Orfãos . Bastos a esta reflexãu , dizendo que ella procederia Apoiou esta lembrança o Sr . Borges Carneiro , e somente no caso de nio crescerem por principio al . foi combatida pelo Sr . Ferreira Borges sustentando guim as causas dos Juizos de Geral ; nas que pela que não conhece privilegio algum de pessoa en extincção dos privilegios do fôro , ellas eff - ctiva . causas crimes , e que são estes os que presentemen . mente crescião , por se ac ! imularem ás que ahi core te se tratão ; e mostrou depois a necessidade de se rião dos ditos juizos privilegiados .

extinguir no Jnizo dos Orfãos o contencioso , por : Depois de outras reflexões julgou - se discutido , e lhe não ser competente , conservando . se - lhe por ora foi approvado .

, somente os inventarios , por serem buma resenha de Art . 4 . ° « Farose . hão inventarios exactos de todos bens , e absolutamente separados daquellas causas , e os processos , ẽ papeis existentes nos cartorios dos teodo feito outras differentes observações , terminoy officios extinctos : as causas pendentes em que não votando contra o artigo . tepha ainda havido sentença definitiva serão logo Suspendeo - se a discussão , e o Sr . Secretario Sora remettidas para os Juiozs a que por direito perten . mento passo11 a ler a seguinte carta de felicitação : cerem ; naquellas porém em que já houver certezas w Senhor . Motivos inesperados , e pouco agradaveit de Juizes , observar - se - ha o disposto no . 1 . do obrigarão a voltar para Portugal o Batalhão exe Decreto de 14 de Julho de 1821 , os feitos lindos se pedicionario do meu cornmando , sem ter concluido , rão distribuidos pelos Cartorios des Escrivães do nem mesmo começado o prazo do desticamento , e Juizo territorial de primeira instancia ; quando po . objecto da expedição , a que fora destinado ; e se rém algnm Escrivão dos Juizes extinctos deva ser não tenho a satisfação , é a honra de dezembarcar conservado conforme o disposto no artigo anteceden . Do Tejo o mesmo niinero de praças , que nelle em te , este conservará no sell Cortorio todos os feitos , barcarão , tenho ao menos a consulação de que não que não devem ser remettidos para outro Juizo . deve ser sensivel a perda de alguns ho pens , que Approvado sem discussão .

on espontaneamente , on illudidos se atreverão a de . . Art . 5 . ° 6 Os Corregedores da Corte dos feitos ci . samparar os seus camaradas , e a abandonar escan . veis , e seus Officiacs ficaráõ servindo por distribui . dalosamente as distinctas , e sagradas Bandeiras , ção com os do civel da Cidade de Lisboa , guardan - que jurarão defender , e acompanhar , e a cuja som do a mesma alçada , e regimento até se fazer nova bra se abrig vào ; no entanto as hoor das praças , regulação dos Juizos de primeira instancia .

. que me acompanharão na volta , e cuja condncta Sobre este artigo fallárão differentes Srs . Depu . militar , eu afáanço , protestão de novo (e perdadei . tados , produzindo muitas razões , e argumentos , e ramente ressentidos do procedimento dos seus dege . por esta occasião lembron o Sr . Martins Basto de nerados camaradas) buma prompta , e decidida obe que na Commissão de Justiça Civil se acha huma diencia aos Decretos de V . Magestade , e ás ordens representação do Chanceller da Casa da Supplica . das Autkoridades legitimamente constituidas ; assis ção , em que expõe a necessidade que ha de se no . como huma adhesão inablavel , e firme ao Syste . mearem mais alguns Juizes do Civel da Cidade , em ' ma Constitucional , que tão sabiamente nos rege . conseqnencia de serem muito poucos os actuaes , e · Rogo por tanto a V . Magestade se digne acceitar não lhes ser possivel despacharem a grande concor . . nossos poros e sinceros votos , aproveitando nossos Tépcia de causas , que tem , até mesino por se have . ferverosos desejos em beneficio da Patria , como V . sem extinguido os Juizos privativos etc . , e por este Magestade julgar mais conveniente : Deos conserve motivo terem para cllcs passado os feitos , que alli srcnlos sem conto a conservação da Soberania de v . corrião .

Magestade . Quartel ein Campo de Ourique 19 de Em favor da representação do Chanceller , lembra . Junho de 1822 . = Filippe Thomás Ribeiro , Tenente da pelo Sr . Martins Basto fallárão alguns Srs . De ' Coronel Commandante do 2 . º Batalhão de N . ° 4 . putados , e o Sr . Ferreira Borges offereceo ao artigo Continuou a discussão , fallando o Sr . Guerreira o segointe additamento : 610s Corregedores do Civel contra o additam - nto , e tendo defandido o seu lla do Porto conheceráſ com os Jnizes ordinarios das Instre Author , o Sr . Borges Carneiro o apoiou pro causas de que até agora conbecião sem preferencia , duzindo differentes , e muitos argumentos . ficando preventa a Jurisdicção dentro das 5 leguas · Por ser chegada a hora propoz o Sr . Presidente pelo Juizo , aonde for proposta a acção . " Foi a fi . o additamento da questão , e o Soberano Congres . nal julgado discutido , e offerecido á votação foi 80 o sanccionoli . approvado o artigo com o additamento .

O Sr . Soares de Azevedo leo huma indicação da Art . 6 . ° 6 Os Corregedores do Crime da Corte , e Sr . Villela , para qne se diga ao Governo , que de os da Casa do Porto não conhecerãõ mais por acção ' , as razões , porque o Capitão do Porto não exigio do : nova ; nem poderão avocar feito algum durante o Command inte do Navio Inglez Courrier , chega lo

preparatorio da causa , continuando em tudo o mais do Rio de Janeiro , as novidades daqnella Provin . Da forma de senis regimentos .

cia , como he constante costume , e pratica . . Este artigo foi approvado depois de algumas ob . O Sr . Brnumcump disse , que esta indicação de . servações , supprimindo - se - lhes as palavras durante vera ser desprezada in limine , e que somente a irre o preparatorio da causa .

versa poderia ter lugar a admittir - se á discussio , Art . 7 . 96 Os Militares em serviço effectivo , que ou á votação . Do mesmo parecer foi o Sr . Sarmore honveren de ser prezos por ordem dos Magistrados to , que mostrou o quanto as leituras daquellas para Civis , o não poderáõ ser , afora o caso de fragrante tes atrazão os trabalhos do Soberano Congresse , o delicto , se não por cartas de officio dirigidas aos sustentou , que devia dizer - se ao Governo , que no le seus superiores , ou aos Coromandantes dos Corpos , ca a ' s torna a remetter ás Cortes . Ficou pars see on destacamentos , a que pertencerem , os quaes de gunda leitura . baixo da sna responsabilidade os farão prender , een . Continuou o mesmo Illustre Deputado Secretario , tregar á disposição do Magistrado deprecaute . Ap . lendo outra indicação do Sr . Sousn Machado , pie provado sem discussão alguma .

ra que se diga ao Governo , que não conceda a Be * Passou - se a discutir hun additamento ao projecte neplacito Régio aos breves que de novo se exige .

para a reeleição dos Prelados das ordens regulares , ção , quando já estão proximas a tocar a meta de por que dantes se precisava bum só para huma or . seus importantes trabalhos . dem inteira , e presentemente se obriga a cada Pre . Econo he muito conveniente por buma parte não lado reeleito a tirar o seu , que lhe custa nada me - entorpecer o fervor do engenho , sujeitando huma . nos , do que 10 * 400 réis , e que este procedimento obra de similhante naturezit á cooperação sempre até he contrario ás liberdades da Igreja Lusitana , arriscada , e muitas vezes inutil de moitos indivi . ás regalias da Coroa , e que finalmente não he da duos de differentes talentos , estudos , e zelo de cum . competencia do Nuncio de S . Santidade , por que es primento de seus deveres , e por outra parte dar hum te pode sóniente exigir aquelles emolumentos , que incentivo aos Sabios Juris - Consultos Portuguezes pa . lhe são destinados expressamente pela Lei .

ra se applicarem com o maior desvello na compozi . Depois de breves reflexões se declarou urgente , ção de homa obra , de que lhes ha de resultar tão c fazendo - se da mesma segunda leitura , passá são grande gloria , e á Patria conhecida utilidade : re alguns Srs . a opinar sobre a sua materia , e entre diffe . solvêrão as Cortes annunciar os premios , que hão rentes pareceres sustenton o Sr . Ferreira Borges , que de obter og Authores do Projecto do Codigo Civil ; para se proceder com todo o conhecimento de causa , se e as condições , a que se devem sujeitar para os ob peção ao Governo todos os exclarecimentos sobre este terem . assumpto , dizendo - se . The ao mesmo tempo , que sig . J . ° Todos os que quizerem concorrer aos premios penda a concessão de Beneplacito , em quanto as propostos serão obrigados a aprezentar hum Proje . Cortes não decidirem : depois de ser apoiado , e de cto de Codigo Civil ás Cortes , que se hião de inga ' se observar , que similhantes Breves ' não precisão tallar no 1 . º de Dezembro de 1824 , e logo no dia de Beneplacito Regio , resolveo - se na forma da enen , da sta installação : os que concorrerem depois des da do Sr . Ferreira Borges , que era o espirito da te prazo não serão admittidos aos premios . indicação ' , conforme asseverou o seu Ilustre Au 2 . ° 0 Codigo será dividido em duas partes dise , thor .

tinctas : buma dellas ha de conter o Codigo Civil , O Sr . Borges Carneiro por parte da Commissão a outra o processo do Codigo Civil . Ambos estes de Constituição a presentou , e leo o plano para as comprehenderão hum systema luminoso da Jurisa · eleições dos Vereadores das Camaras : mandou - se prudencia Civil , accommodado aos grandes progresa iniprimir . . .

gos , que esta sciencia tem feito nas outras Nações . O Sr . Moura Coutinho teve a palavra , como Re . e ás circunstancias particulares , tanto fysicas , como Jator da Commissão Ecclesiastica do Expediente , e moraes da Nação Portugueza . As Leis do Methodo leo hum parecer sobre o reqnerimento do Prior de serão observadas em toda a obra , e cada hum dos . . . ' , que foi approvado . Igalmente o foi o que sens artigos será escrito com muita clareza , pre apresentou sobre a pertenção de Joaquim Maria Loe ' cizão , e pureza de linguagem . A Legislação do no ps de Almeidr .

vo Codigo ha de ser conforme á actual Constituição • Deo o Sr . Presidente a palavra á Commissão Ec . Politica da Monarqnia ; e não se deve desviar do clesiastica de Reforma , e logo o Sr . Caldeira , co . direito dirivado dos costumes de longo tempo obsera mo orgão da mesma leo hum parecer sobre o reque . vados em a Nação , excepto quando esse desvio se rimento de Thomas Murphy Sacerdote Irlandez , no fundar em motivo ' s attendiveis , que serão declaraa qual pede o poder entrar , para se instruir , na Cono dos em breves Notas . Estas são as unicas restricções grégação do Oratorio da Cidade do Porto : depois a que ficão sujeitos os que concorrerem aos premios : de algum debate foi approvado , e se reduzia a deo 3 . º As Cortes logo que tenhão recebido os proje . ferir - se - lhe como supplicava .

ctos do Codigo , que vjerem a concurso domearáõ " O Sr . Trigomo leo o seguinte parecer da Commis buma Commissão de cinco Juris . Consultos dos mais são Especial , encarregada de reiligir o Programma acreditados no Reino tanto na theoria , como ba para a compozição do Codigo Civil .

pratica da Jurisprudencia , para os examinarem , e Parecer .

darem o sen parecer ácerca delles em consulta , que A Commissão Especial encarregada de redigir o deverá subirás Cortes no preciso terno de 60 dias , Programma para a compozição do Codigo Civil jul . durando o qual serão dispensados os Compirsa rior ga ter cumprido o seu dever , propondo o seguinte do exercicio de todo , e analquer officio Publico . Programma ,

Nesta consulta serão classificados os projectos , sed As Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes gundo a ordem do seu merecimento , notando - se em da Nação Portugueza estando bem persuadidas de cada hum delles especificamente as virtudes , e os " que a paz e felicidade das Sociedades Civis está in . defeitos notaveis em quanto ao systema , methodo ,

timamente ligada com a bondade das Leis , porquc doutrina , e locução ; e escolhendo se entre todos ellas se regulão ; e considerando , que as actuaes Or . aquelle que parecer mais digno de se adoptar , e denações do Reino , feitas ha muito mais de dois se . sanccionar como Lei . eulos , e n ' huma época , em que Portugal gemia de . - 4 . ° Subindo a Consulta ás Cortes , estas a remet . baixo de hum jngo extranho , pelos erros , e faltas terâõ a hoina Commissão do sen seio , a qual cepois

de que abundão , não podem já hoje preencher o de examinar os diversos projectos , é o que acerca o fim , para que forão destinadas ; o que he geralmen : delles se consultou , exporá ás Cortes no termo de

te reconhecido por todos , e ha pouco servio de fun . 30 dias , se algum ha , que mereça o prémio , qual damento para se resolver a compozição de hnd no - elle seja , e se os dois , que se lhe seguem , ainda

vo Codigo : julgarão , que não podião no momento qne de inferior merecimento devem ter a honra do * actual da nossa Regeneração Politica offerecer hum accessit . A Commissão deve entender , que hum só

campo mais vasto para o ntil emprego dos enge . individuo não pode fazer huma obra tão difficil , intios Portuguezes , senão convidanto os nossos Juris . izempta de defeitos ; e não deve esperar , que esta

Consultos a corporem hum Projecto de Codigo Cio agride em todas as partes aos sabios , que a hão de I vil ; o qual sendo feito com a perfeição de que taes examinar , por isso não farão dependente a adjudi .

obras são susceptiveis , levará sem duvida á mais cação do prémio de huma perfeição quin erica , e remota posteridade o nome de selis Illustres Authores sempre disputada ; mas sim do mer : cimento real do e não só fará para sempre memoravel a época , em trabalho considerado geral , e particularmente a pezac glie vivemos ; mas será rcputado como o maior be . de que tenha alguns erros , ou defeitos accidentaes ; Debcio , que as presentes Cortes propiettem á Na . e sobre tudo da sua aptidão para ser admittido , e

bide bondada de persoa

sanccionado como Lei . Porém o projecto , que não gador ? Que póde entender de outros ramos , an tendò hom merecimento relevante se distinguir con são fóra dos seus conhecimentos ? Mostrou , que tudo pa bondade do systema , do methodo , ou da se não empregarem os sujeitos capazes , é entitats doutrina de maneira que delle se possa tirar huma dores , he que em Portugal ludo caminhava de tuin utilidade real para a composição do novo Codigo , modo opposto ao que devia , e que o proprio Dion esse terá a honra do accessit .

dego , donde vem tantas calamidades aos Povos e . 5 . ° As Cortes depois de terem ouvido o relatorio Coimbra , e seus arrabildes , se acha naquelle celado da Commissão , e de o terem discutido , adjudicaráõ por igual motivo : sobre este objecto muito disco o prémio ao projecto , que o merecer , e declararáõ reo , e concluio , que se o Sr . Borges Carneiro dir . quaes são os dois , que merecem o accessit . Logo tende que se nomêe huma Conmissão de homcos uri . que publicarem este juizo farão abrir as cédulas , ticos , e entendedores para aquelles trabalhos , elle em que estiverem escritas as Epigrafes dos proje . não conhece a outros , senão a habeis Engenheiros ctos para se annunciarem os nomes dos Authores e que são estes os que devem ir alli , conforme premiados ; e mandaráõ gneimar as outras cédulas , parecer . no caso em que se offerecessem outros projectos . As O Sr . Sarmento não combinou com estas idéas : mesmas Cortes farão publicar pela imprensa as mostron , que a razão por que n ' outros tempos tudo abras , que merecerão o premio , eo accessit , ea sc confiava aos Desembargadores , era por serem consulta , e relatorio que as censurárão ; e conceden . elles os unicos homens em l ' ortugal , que sabião por do tempo bastante ao Author do projecto premiado a pepna sobre o papel ; obscrvou , que não erão para o poder emendar , o qual não excederá 3 me . justos os ataques , que se fazião contra aquella clas . zes ; darão antes de se separarem as providencias se respeitavel , e que tantos grandes homens tem necessarias , para se ajuntar huma Deputação ex . tido , e presentemente tem ; notou , que não sabia a traordinaria , a fim de se discutir o projecto assim razão porque a respeito della se fallou , quando o emendado .

Sr . Borges Carneiro em seu discurso não tocara si . 6 . ° O prémio consistirá na quantia de trinta mil milhante idéa ; defendco que entre os Engenbeiros , cruzados pagos em vinte annos pelo Thesouro Na muitos ba , que não sabeni cousa alguma ; mas que cional . n ' huma pensão annua de 600 % réis , e tam . outros tem muito dignos que se oppunba a Commis bem n ' huma medalha de ouro do valor de 508 réis são ; mas que se lembrava , que se podião incum . a qual terá de hum lado a imagem da Lusitania , bir todos aquelles trabalhos Hidraulicos a bom Por . coroando com huma coroa de louro , e ramo de oli . tuguez de tão reconhecido saber , que foi occupado veira ao Author do projecto , cuja effigie scrá alli pelo proprio Bonaparte , por ser mui périto naquella gravada , e no reverso a seguinte legenda = 40 Au Sciencia ; que não se lembrava do seu nome , porém thor do Codigo Civil Portuguez . A Patria agradecia que era facil em breve saber - se . da = o Premiado poderá trazer pendente ao cólo ese · Pertendeo fallar o Sr . Macedo ; porém a hora de ta medalha nos dias de Festividade Nacional . ' se fechar a Sessão era dada , e consultando o Sr .

7 . ° Cada hun dos Authores dos dois projectos ; Presidente a Assembléa , para decidir se devia con . que obtiverem o accessit receberão metade do pré - tipuar a discussão , ou ficar addiada , se resolveo mio pecuniario acima estabelecido , e pago por sie pela segunda proposta : em consequencia , declaroa milhante maneira . Sala das Cortes 26 de Maio de a continuação dos projectos que hoje se começárão 1822 . = Francisco Manoel Trigozo de Aragão Mo . a discutir , para Ordem do Dia de amanhã , e do rato , José Joaquim l ' erreira de Moura , Alexandre prolongamento da hora pareceres de Commissões , e Thonios de Moraes Sarmento , José Vaz Corrêa de levantou a Sessão de hoje a huma hora . Seabra , José Joaquim Rodrigues de Bastos . Mandou . N . B . Na Sessão de Segunda feira , transcripta so se imprimir com urgencia .

Diario de hontem , onde se diz , que o 1 . º Tenente • O Sr . Freire , como Relator da Commissão Espe . da Escuna Conceição de Maria vem como Procura . cial do Exercito léo doja pareceres ; hum sobre o dor dos habitantes da Ilha do Principe ; leja . se = requerimento do Doutor Antonio de Almeida Caldas , o 1 . º Tenente Commandante da Escuna Conceição contro de Manoel José da Rocha , que ambos forão de Maria , Manoel Peres do Sacramento , vem como approvados , deferindo - se aos Supplicantes como re - Procurador dos habitantes da Ilha de S . Thomé , querem no caso de estarem nas circunstancias . tratar dos seus interesses etc .

O Sr . Miranda por parte da Commissão de Esta . distica leo hum parecer sobre huma representação do miz do Povo , Proprietarios , e outros Habitan . Relações dos requerimentos feito ás Cortes que tiverão direçue para tes da Cidade de Coimbra sobre a necessidade de se

Commissão de Peticies nos dias dcclaros . acudir ao encinamento do Mondezo , e outras obras

Em 12 de Junho . Publicas : a Commissão be de parecer , que se no .

A ' Commissão da Justiça Crime : João Antonio da Silva Pil

lares . . mêe huma Commissão de Engenheiros para ir exa .

· A ' Coromissão de Justiça Civil : Desembargador Anteso you minar á quellis obras Hidraulicas , offerecer o seu zé da Maia e Silva . voto , orsamento etc .

A ' Commissão de Fazenda : João Henriques de Sequeira Depois de haver contrariado o parecer o Sr . Bor A ' Commissão de Constituição : Francisco Peres , Viscode ges Caruciro , fallando contra as obras dos Enre . de Magé . nheiros , e trazendo para exemplo a estrada do Douro , A ' Commissão do Ultramar : Povos da Ilha de S . Migu aonde consumirão 3 milhões de cruzados , para fa A ' s Commissões de Ultramar e Fazenda : Camara da zerem apenas hun pequeno bocado , foi de opinião , de Ponta Delgada . que se passasse a fazer a obra , nomeando - se para a

A ' Commissão Ecclesiastica de Reforma : Presidente , . . examinar , e dirigir homens praticos , e entendedo .

readores , e Procurador da Camara da Cidade de Béja ; Padre de res .

da Rocha Valle ; Parocos do Bispado do Funchal . , O Sr . Miranda disse , que a opinião do Illastre

A ' Commissão de Instrucção Publica : Gregorio ? Deputado não tinha lugar , e que bem desgraçado

çalves Martins ; José Francisco da Siisa Posto ; Vereadores de seria Portugal se continuasse a confiar de Desem .

mara da Cidade de Ponta Delgada .

Ao Governo : Estevão Leitão de Araujo ; Pretos bargadores todas as Administrações fossem cllas da Bernardo Carneiro Vieira de Sousa ; Antonio Francisco . natureza que fossem . Que póde , pergunton o Illus . Não competem ás Cortes : Apontadores do Arsenal tre Orador , entender de Hidraulica bum Desembar . José Bernardo da Costa , e Francisco Joaquim de Campos

de Araujo ; Prezos da Gale ;

dores do Arsenal Nacional ;

Em 15 de Junho . A ' Commissão de Instrucção Publica : José Camillo Della -

nave .

A ' Commissão de Fazenda : Camara da Villa de Maiorga .

A ' s Commissões de Fazenda , e Militar : Ricardo José de Barros e Vasconcellos .

A ' Commissão de Fazenda por dependencia : Miguel Joaquim Torcato . A Commissão de Justiça Civil : Provedor , e Irmãos da Me -

Mi za da Misericordia de Lamego ; Alexandre do Carvalhal e Silvei ra Bettencourt . mi A ' Commissão de Saude Publica : Presidente , e mais Irmãos da Confraria da Caridade e resta na Villa Franca de Xira .

Ao Governo : Padre Francisco José Teixeira ; Caetano José Vianna ; Pedro Dias do Amaral ; D . Caetano de Castel - branco ; João José Brandão , e sua mulher ; Habitantes do Concelho de Al - muster ; José de Bastos e Silva ; José Felix Barboza .

Não competem as Cortes : Antonio da Silva , e seus socios ; Anna Joaquina : Juiz do Povo , e mais Moradores de Freguezia de S . Payo de Fão ; Joaquim José Sabino ; José Antonio Ferro ; Cae tano Antonio Ferreira de Araujo .

Não vem assignado , nem compete ás Cortes : José Maria

| Nova .

I

Não vem em forma , nem compete ás Cortes : Antonio Ma I noel de Beça Azevedo e Castro .

N ão vem em fórma : José Joaquim Märtins ; Francisco José I de Carvalho Militão .

Em 17 de Junho . A ' Commissão de Justiça Civil : Bento Manoel de Lima , outros ; Moradores da Villa de Extremoz .

A ' Commissão de Constituição : Manoel José da Cruz . A ' Commissão de Estatistica : Camara da Villa de Vallada

res .

I

A ' Commissão de Fazenda : Gregorio José de Noronha ; Jo sé Ignacio da Silveira ; Henrique Felix Botelho .

Por dependencia á Commissão das Artes , e Fazenda : Corpo ração da Fabrica das Cartas de Jogar .

Ao Governo : Manoel da Cunha Pinto da Fonseca ; Volunta rios Reaes de El Rei ; Luiz Marreiros da Silva ; dito ; Domingos

s da Silva : dito . Domingos Ferreira de Carvalho ; Manoel de Abrantes Paes . i

Não compete ás Cortes : Bernardo Pinto de Lima ; D . The - reza Ricarda Benedita Izabel , é filhos ; Maria Pereira , viuva ; Francisco Pereira de Albuquerque . , . . . A ' Secretaria das Cortes : Joaquim Manoel de Faria Lima e Abreu .

Não vem assignado : João de Sousa Neves .

Machado para fazer esta declaração , igualmente no seu nome senão nestes precisos termos em outros quaesquer que expressem as mesmas verdades . De V . m . com particular cetima , attento vencrador ; Angelo Ramon Marti .

- - * Senhor Redactor : - Os Tachigrafos dos Periodi . cos da Capi cos da Capital tein feito de propria lavra certos ar tigozinhos para dar conta do relatorio que o Senhor Rodrigo Ferreira da Costa fez na Sessão do dia 10 do corrente ; e , por aquillo de = quen he ten ini . migo , quem he do ten officio = tem carregado o contexto com bastante dóze de injuria , para fazer cahir o labéo sobre todos os Tachigrafos das Cor . tes : sendo que o dito Senhor R . F . usou somente da expressão alguns .

De verdade que isso tem dado lugar (nem outra cousa podia esperar - se) o inconsiderado inodo com qne ambiguamente fez o Senhor R . F . a accusação ; quando , pelo contrario , parece que , por huma par te , pedia a justiça que os bons serviços de huns não fossem indistinctaniente confundidos com os máos procedimentos de outros , e por outra , que se não deixasse em dúvida a opinião de todos , dando assim lugar a que cahisse sobre todos o anathema . He costume antigo naquelle Senhor expressar - se de tal sorte , que quasi se poderia attribuir a malicia se não conhecossemos todos sua imparcialidade ; mas he de esperar que para o futuro se tiver de fallar em publico , e maiormente ante o Corpo Soberano Representante da Nação Portugueza , meditará me . Jhor o que vai dizer , considerando que na Socieda . de a que agora pertencemos , todos afortunadamen . te somos iguaes ante a Lei , todos temos direito a que sejão respeitadas nossas propriedades , não sen . do de pouco valor a da reputação , e que as Ta . chigrafos , por inferiores que os julgue sua Sinho . ria com relação a si mesmo , não deixão por isso de ser membros compoentes dessa Sociedade , e de gozar , e dever gozar como taes , daquellas vanta . gens que ella proporciona .

Eu , Senhor Redactor , achava - m , por me per . tencer , em huma das Mezas da Sala das Cortes , e fiquei envergonhadissimo parecendo - me que todos olhavão para mim : recebi com effeito hum verda . deiro , e cruel castigo , eo peior he que injustamen te , como logo mostrarei . Diga - se - me se devemos ainda neste tempo soffrer taes cousas pela vontade de hum qualquer , sujeito como nós ás Leis a que todos devemos obedecer !

O facto he que eu não devia ser involvido na : quclle alguns , por que tenho sempre cumprido com o meu dever exactamente ; não me acho com Ses . são alguma atrazada ; assisto sem falta á Secretaria ás horas do regulamento como poderá informar o Tachigrafo Mór A . R , Marti : tambem não são in cluidos os meus companheiros , Franeda , Brandão , eluidos os m e Freire , por cumprirem com exactidão suas obri . gações , e não terem Sessão alguma atrazada , segun . do elles mesmos me incumbem de publicar . Se pois somos quatro dos Tachigrafos Menores , que injus . tamente fomos comprehendidos na generalidade da accusação ; se evidentemente não são tão pouco com prebendidos nella os dois primeiros Tachigrafos Marte , e Machado , por não terem atrazos , e cum prirem bem suas obrigações ; se finalmente a tota . fidade dos Tachigrafos he de oito , diga - se - me com que justiça , ou com que consideração , fallou da . onelle modo o Sr . R . F . , e se não teria feito me . Thor designando aquelle , on aquelles , que cumprem mal suas obrigações , que , ou por considerações par ticulares de que deve despir - se todo o homem pu blico , ou por pouca reflexão em cousas que inte

mos que elever goompoen

LISBOA 19 de Junho . Desconto do Papel - moeda : - Compra 14 . - - Venda i vario . Patacas : - Compra 850 . - Venda vario .

Senhor Redactor do Diario do Governo : – Na mal meditada accusação que o Senbor Rodrigo Fer - reira da Costa fez contra os Tachigrafos na Sessão do dia 10 do corrente mez de Junho , pela slia ge - neralidade forão incluidos Tachigrafos , que exigia a justiça , e até o reconhecimento se tivesse feito

para com elles alguma excepção ; taes são pelo me . į nos Marti , e Machado , que não somente nao unao

naquella data Sessão alguma em atrazo , nem tem

actualmente , senão que as entregão quando vão ese i crever outras ao Congresso ; tem . cumprido , e cum .

prem suas obrigações com o maior želo , e exacti . dão ; e tem - se até sacrificado , perdendo a sua saude , pelo jmprobo trabalho que sobre elles carregou , paré ticularmente no primeiro anno da Legislatura . .

Para que nos não provenha prejuizo algum pelo modo vago de expressar - se do Senhor Rodrigo Fer . reira , rogo a V . m . queira ter a bondade de inserir ' esta no seu estimavel Periodico (no entanto que mais detalhadamente informo ao publico do que acontece do Estabelecimento Tachigrafico) restando - me so . mente prevenir que me acho competentemente fa . cultado (diante de testemunhas) pelo Tachigrafo

Sexta Feira 21 . Junho de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

! NO . 144 . . .

.

. .

,

;

iii

Je veux bien admettre chez moi une douce liber mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi . , , Io

lentissimi

ARTIGOS D ' OFFICIO . . . i nkores : - Em observancia do que determina a Portaria do Excel .

lentissimo Governo Provisional desta Provincia de 30 de Janeiro Decreto .

proximu passado , a Camara desta Villa leva , á presença do mesmo „ A : Cortes Geraes , é Extraordinarias da Nação Portugueza , Excellentissimo Governo , por copia 0 Accordão feito em Verea .

11 tomando em consideração o Officio do Governo , expedido cão Geral do subredito dia 30 de Janeiro , acompanhado dos vo pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda , em data de 28 tos originaes dos Cidadãos , que até ao presente se tem recebido . de Maio proximo passado ' , acerca da duvida proposta pelo Prove Deos guarde a VV . EE , como he mister . Villa Rica , em Camara , dor da Casa da Moeda ' sobre a compra de ouro em barra , ou em des de fevereiro de 18 . 22 . = Illustrissimos e Excellentissimos moeda estrangeira de vinte dois quilates ; supponde que o De - Senhores do Governo Provisional desta Provincia . Bernardo Anto creto das Cortes i des de Março do corrente anno o manda rece - nio Monteiro . Antonio Ribeiro Fernandes Forbes . Manoel ' , José ber pelo preço delcento e vinte inil réis cada marco ; Attenden - Barbosa . Illustrissimos e Excellentissimos Senhores da Camara : - dol , a que a duvida não ' procede , visto que o preço de cento e Dizem os Povos desta Villa , que tendo concorrido nos Paços do vinte , mil réis , , estabelecido no citado Decreto para o marco de Concelho no dia 30 de Janeiro deste anno a valerem - se de VV . ouro de vinte dois quilates , he applicavel somente ao oure re SS . como cabeça popular , para ouvirem seus sentimentos , e re duzido a moeda Portugueza : Resolvem , pelo que pertence ao qu - presentallos ao Excellentissimo Governo da Provincia , , sobre o ro em barra , ou em moeda estrangeira , que o seu preço deve ser grande risco em que ficava a mesma Provincia , e quanto se arris regulado sobre a base de que o marco de vinte dois quilates vale cava em a expedição da Tropa , pedida por auxilio pela do Rio de cente e quinze mil , e duzentos réis , ou a outava , mil e oitocen - Janeiro , feito , assim como se resolvesse o mesmo Excellentissimo tos réis ; e que nesta conformidade o Provedor da Casa da Moeda Governo , que representasse por escripta , e já o partido opposto . póde proceder ás transacções que julgar convenientes . Por tanto começa a capitular de levante huma acção tío innocente , e per Mando a todas as Authoridades , ' a quem pertencer , que assim o mittida pelas Bases da Constituiço que he expor cada hum seus tenhão entendido , ' e fação executar . Palacio de Queinz em 9 de pensamentos , e representallos a fim de constar o motivo que obri . Junho de 182 2 . - Com a Rubrica de Sua Magestade . - Sebastião gou aos Supplicantes ao pé do , mesmo Accordão , que se , lavrou José de Carvalho . , ; i !

no dito dia , e servir de defeza contra a impia accusação , que se lhe faz , requerem os Supplicantes a VV . SS . sejão servidos man - ,

dar registar a representação dos seus sentimentos , que apresentão I . „ Diz Joaquim Antonio da Rocha , que elle precisa por Cer nas , maos de vy . ss . , e depois de feito hajão por bem enviar , tidão o theor do Officio do Governo , feito á Camara desta Villa , e fazer apresentar ap mesmo Excellentissimo Governo a dita Re resposta da dita , e representação dos Cidadãos da mesma , por presentação , para deliberarem o que forem servidos . Pedem a VV . tanto , P . a VV . SS . sejão seryidos mandar - lhe passar em modo SS . sejão servidos assim o determinar , e Receberá Mercê . Regis que faça El . E R . M . Joaquim Antonio da Rocha . Passe . Mon te - se na forma que requerem . , Villa Rica em Camara de s de teiro .

Fevereiro de 1822 . = Monteiro . Forbes . Barbosa . Segue - se a Re Candido de Oliveira Jaques , Escrivão da Camara desta presentação . Illustrissimos e Excellentissimos Senhores : - Os Povos ' Villa Rica , é seu Termo .

desta Capital de Villa Rica abaixo assignados informados de que a vy . , , Certifico que revendo o livro dos Accordãos que actualmen EE . era pedida a possivel gente armada , para soccorrer a causa da te serve nesta Camara nelle a fol . 3 ' 28 vers . , se acha registado Provincia do Rio de Janeiro , e as suas actuaes , circunstancias , depois hum Officio , ou Portaria do Excellentissimo Governador Provision de haverem combinado tantos impressos antecedentes , vindos daquella nal , o qual mandou a Camara que se registasse junto ao Accordão mesma Provincia , e ajuizado com madureza , e verdadeiro patriotismo . do dia 30 de Janeiro deste anno , para a todo o tempo constar , sobre huma tal exigencia conhecendo perfeitamente o motivo , cujo theor he o seguinte : " O Governo Provisional acabando de porque a dita Provincia se resolveo a pegar em armas contra as ouvir algumas razões que a Camara desta Villa veio apresentar - lhe Tropas de Portugal , é que não fora outro , se não o de querer ela sobre os inconvenientes que se seguem de mandar - se alguma tro - la sustentar despoticamente e conservar esses direitos chamados pa regular auxiliadora para o Rio de Janeiro , que lhe fôra pedi possesorios da representação politica a que chegára , e das vanta da por S . A . o Principe Real , e desejando , o mesmo Governogens , que lhe trouxera a Monarquia estabelecida no seu seio , e o Provisional , entrar no verdadeiro conhecimento das causas que a amargo , que lhe occasiona o receio de ver extinctos os Tribunaes Camara espozer para providenciar com prompto remedio á segu - alli creados ; Tribunacs que tiverão sempre sugeitas , e com pre rança da Provincia , o que he todo o seu cuidado ; determina que a juizos incalculaveis esta e as mais Provincias do Brasil ; conhecen mesma Camara lhe dirija por escripto tudo quanto The vier a re - do , que os seus sentimentos se devião ao Decreto das Cortes de presentar na certeza de que em opportunidade se ha de levar ao 29 de Setembro de 1821 , que El Rei Constitucional mandou , fose conhecime : to do Publico suas deliberações , não só a este ' respei - se presente ás Authoridades do Reino , e vendo por huma parte a to , como do mais que interressar á Provincia . Villa Rica Palacio sein razão , com que procedem peste artigo os Povos da dita Pro do Governo 3o de Janeiro de 1822 - = Antonio Thomas de Figuei - vincia , querendo por hum direito tão somente de posse excravie redo Neves , Theotonio Alvares de Oliveira Maciel . Francisco zar , sugcitar e conservar em mutua dependencia as de mais Pro - , Lopes de Abreu . José Ferreira Pacheco . Joaquim José Lopes Men - vincias , e que o meio unico , enganoso e imperceptivel de muitos des Ribeiro . José Bento Soares . João José Lopes Mendes Ribeiro por onde facilmente o conseguirião não de fazer alli reter a pes Manoel Ignacio de Mello e Sousa . José Bento Leite Ferreira de 80a de S . A . • Principe Real , obrigando - os a necessidade actual a Mello . Cumpra - se e Registe - se , Villa Rica em Camara de zo de fazer em tão breve tempo duas muito diversas representações , Janeiro de 18 2 2 . Monteiro . Carmo . Forbes . Barbosa . Segue - se semelhante respeito , e yendo por outra que o minimo soccorro se hum Officio que a Camara dirigio ao Excellentissimo Governo reproduziria contra esta mesma Provincia de Minas , quando espe . . Provisional , o qual acompanhou a copia do Accordão do dia 30 rançada já no projecto das Cortes , titulo s . capitulo 1 . º do Po de Janeiro feito em Camara Geral , e os votos de varios Cida - der Judicial , artigo 154 , contemplava e reconhecia a grande pross dãos , como abaixo se vê . " Illustrissimos e Excellentissimos & c . peridade , que he commum , e pode de semilhantes estabeleciner

reira da Silva Lemos . Luciano Pereira de Sousa , Francisco Xavier passara de Padua . José Dias Monteiro . Nada mais continha nos die tos livros , a que me reporto dos quaes passei a presente Certidão por bem do despacho do Doutor Bernardo Antonio Monteiro , Verona dor mais Velho e Juiz , Presidente pela lei , sendo esta a mesena que pede o Supplicante retro na sua petição a qual fica sem due vida . Villa Rica 11 de Março anno do Nascimento de Nosso Se nhor Jesus Christo de 182 2 . = Candido de Oliveira Jaques , Es . crisão da Camara , que a escrevi , e assignei . = Candido de Oli veira Jaques .

Linhardcore

CORTES . — Sessão 396 . — 20 de Junho .

(Presidencia do Sr . Gouvên Durão .) . Lèo . se e approvon . se à acta da Sessão de hontem : o Sr . Felgueiras deo conta dos seguintes officios , e papeis : 1 . ° do Ministro dos Negocios do Reino , re . mettendo a conta do rezultado dos trabalhos da Coin . nissão creada è in Santarém , para remover os obe staculos que entorpecião o Commercio , e propor a este respeito as necessarias reformas ; mandou - se á respectiva Commissão : 2 . ° do Ministro da Fazenda com a seguinte relação que lhe envion a Jonta dos Juros dos Novos Emprestimos , exigida pela Ordem das Cortes de 8 do corrente , da importaneia da Collecta Ecclesiastica , esta belecida pelo Decreto de 28 de Junho do anno passado , e dos Bons vendidos , e seus respectivos preços da conformidade do Dec Cretó de 25 de Abril do mesmo anno .

Relação da Collecta estabelecidã pelo Decreto das Cor .

tes Geraès ē Extraordinarias da Nação Portugueza

de 28 de Junho de 1821 , e dos Bens Nacionaes , que se tein vendido com os seus respectives preços .

tos resultar a esta , e mais Provincias centraes , de se criar em ca . da huma dellas , a competente Relação , e mais Tribunacs , que refere o artigo 158 ; vendo quão perigozas consequencias podem nascer do minimo movimento formal declarando a disputar as deter ninações de El Rei , e das Cortes ; mõrmente quando ellas tem desde muito decretado ouvir , esperar e consultar os Deputados de todas as Provincias do Brasil , para lhe ser commum a Lei , sem que baste o dito Decreto , porque se em partes não pode concor . dar com as circunstancias do Brasil , ellas estão promptas a ouvir a todos , e para isso deixarão no artigo 7 . ° das Bases da Constituie ção , livre a communicação de pensamentos , e nio deve por tan to haver algum receio de representar , c se ha de cbter ; vendo finalmente que os inimigos da cauza estão espalhados por toda a parte , que o despotismo não se pode extinguir de todo , por : que em quanto viverem 08 que se completarão por elle , os que com elle somente se acbarão ; não deixará de haver hum grosso partido contrario , e que não tendo Minas mais que hum régimentö tegular de Cavallaria , , esse mesnio se acha reta . Thado , é dividido por tão diferentes é longiquas partes da es . paçosa Provincia ; e que pot isso não pode dispensar huma só ár . ma ; antes esta bem precisaia de criar tropas para rebater qualquer in sulto ; como se vio obrigada a fazer ao tempo da installação do Governo , em que apparecerão temerarios , a querer disputar a mes . na acção , de qne estão sendo tesremunhas os processos formados contra vários , e hum delles prezo . Por todas estas razões não que rendo , oš Supplicante ' s respondet ' a ' E ' Rei , ás Cortes , e nem meso ano do Supremo Arbitro , por darenti causa , è consentimento á de sunião é a ânarquia , e consultando igualmente outras muitas pré cizões que tem das mesmas armas para fazer contér rébele és de ou tra natureza , e algumas insurgencias servis que se tem declarado por diversos lugares da Provincia se resolverão a convocãr á Cáo mara da Villa como o Bzerào no dia 30 do corrente para lhe pro pôr seus sentimentos , j ella como cabeça popular lèvãilos á pres sença de VV . EE . é como assiin praticáste , e não se desprezarão vv . EE . de ouvir as représentações de hum povo que tanto se tem distinguido & favor da causa Coinstitucional , permittindo - lhe apresentar por escripto seus pensamentos , razots ; he por isso que se apressão or Supplicantes a declarar 4 VV . EL que a segurança do Paiz , e ao bem do mesmo , não convem por forina alguma que a Provincia de Minas se comprometta com EiRci as Cortes , nem faça mover , é pegatem minima arma sem a maior necessidade à soccorrer a deliberação da do Rio de Janeiro , por isso mestno que por meios indirectos sim , mas Betti conhecidor , é toto i 38 quer fazer o posição é destruir á força de armas o efeito do citado De creto da ' s Cordes é no soccorto que pede so tem em vista ó deo subir e separar fium de outro hentisferio , se esta Provincia sė dei xar convencer das suas maxiinas sem penetrar , que fazendo - o vem a das armas contra si nieŝino , pois que só dessa forma ficaria no systema antigo aquella Cidade , e na posse de seus suspirados Tri bunaes , é sem mais esperanças de vellos em seus territorios a de Minas , e mais Provincias do Brasil , Ô que lhes não cộnyem , nem poderá nunca convir Sendo tambémn certo , que não poden do a de Minas prestar auxilio algum sufficiente ainda para humá causa justa , qualquer que enviasse além de hada aproveitar , che : gando tarde , e más horas , apenas serviria para indispor Mìnas com El Rel ; e as Cortes . Leinbrão os Supplicantes a VV . EE . que ha pouco acabo de marchar para ellas os Deputados Mineiros com foda a boa intelligencia e harmonia , e que não he licito tomar e seguir partido Soutro contrario , nem iãnovar por ora ' nada , que possa encontrar a união comimum , nem fazer debatar os laços da regeneração politica da Nação Portugueza , que as mesmas Cortes procurarão tanto estreitar , e neni para outra cousa deve concorrer jámais esta Provincia , para se lhe não imputar em tempo algum o motivo de homa separação terrivel , é de consequencias perigosas , o que tudo se ' talvez hoúresse , quem ponderasse à S . A . o Prin - cipe Real , é lhe falasse sincero , o faria mudar repentinamente de parecer . Entretanto , convém os Supplicantes protestar por todos o ' s seus direitos , pelos da causa commuin e juramentos que prese târão , èsperando que VV . Ef . que só neste passo podem arriscat ou salvar a Provincia , attendìo as presentes refexões , e as man . dem levar á imprensa . E receberá mercê . Pedro da Costa Fonseca . Bento Pereira Marques . José Bernardes da Gama . Carlos José Alvares Antunes . José Rodriguez de Sousa . José Gonçalves Pimentel . Má noel José Fernandes de Oliveira , Antonio José Ferreira Brotas . Joaquim José da Costa e Neves . Nicoláo Soares de Couto , Téo nente Coronel . Luiz Augusto Soares do Couto . Manoel Coelho Pereitz . Luiz de Vasconcellos Parada e Sousa . Theotonio Vicente Ferreira Aritos . Antonio Netto Carneiro Leão . Caetano Jose Ma - chado de Magalhães . Francisco Guilherme de Carvalho . José Féré

4 : 9078664 3 : 2368952

5978000 1 : 6098600

7125020

Collecta dos Bispos . Arcebispo de Braga . . . . . Bispo do Algarve . . . . . .

Aveiro · · · · · Béja . . . . Bragança • iii . . Castello Branco não tem collecta por falta de ren dimentos . . . . . Coimbra . . . . . . Elvas . . · · · · Guarda . . . . . . Pinhel . . . . . Portalegre ·

708819 3538758 5128125 1598 227

15 : 1078908

N . B . Faltão por collectar o Arcebispo de Evora , os Bispos de Lamego , Leiria , Porto , Angra , e Funchal ; a Mitra de Lisboa , os Priores Mores das Ordens Militares , o D . Prior de Guimarães , eo Grão Priorado de Crato , cajos mappas ou ainda não vierão , apezar de gê lhes terem pedido já se . guuda vez , oni se ñandárão reformiar . Falta igual . mente õ Bispo de Vizeu , caja collecta depende de se resolver no Thesouro Publico huma represen . tação que fez aquella Estação , sobre o ano de

Collecta das Corporações Religiosas . I Importão a das Corporações Religiosas

já collectadas na quantia de i . 39 : 1578 488

N . B . Ainda faltão para collectaŕ muilas Corpo . raçoes kergiosas , e conventos , send rações Religiosas , e Conventos , sendo as principaes Corporações Bernarios , Bentos Cruzios , è Carmeli . tás Descalços , cujos mappas tem sido reforinador duas ' t tres vezes , e ainda não tem podido agu rar - se .

ale Lexecução de quaddicionales Base de foro . .

le que devendo modar - se a legislação sobre este ob . teria , Leo o artigo 11 das Bases da Constituição , jecto , bpenas se publicassem 08 Codigos , o que ao e mostrou que elle não importava menos que acabina wais tardar será dentro de trez , oni quatro mezes , lição de todos os privilegios pessoacs de fôro : leo seria inntil , e até perigoso o estar a mudar de hum , igualmente o artigo addicional ás Bases , e mostrout para outro Juizo , por isso a sua opinião era , que que a execução daquelle não ficára slispensii se rrão se não alterarse por hora a Legislação sobre os Or até á Lei , de que se estava tratando , a quali então se Sãos , porque não lhes sendo isto de utilidade algum promettera fazer immediatamente . Observou que guma , sempre era prejudicial as partes com quem fora de ; voto de que se não jurassem as Bases ; pois contendião , e que as mesmas razões tinha para que que jurar a Constituição que as Cortes bouvessem se não alterasse o disposto sobre os Juizes Criyni do fazer , jucar depois as Bases dessa Constituição , Daes .

e ultimamente a mesma Constituição depois de feja O Sr . Guerreiro combateb as razões do Illustre pre . ta , dhe pareceo , ser humna demaziada accumulação opinante , mostrando que todos os Privilegios de fô . de juramentos : qire entretanto vencendo - se o contra . 10 , se achavão effectivamente abolidos pelo Artigo rios e juradas effectivamente àquellas Bases , não II das Bases da Constituição , e só suspensa a sua hayegião nunca forças humanas que conseguissem extincção pela Lei regulamentar , ou Decreto da delle opinar ou proceder , em opposição com o seu

publicação que manda execntar as mesmas Bases . juramento . Fez ver que o Congresso não poderia 9 Fea ver que ainda quando se não approvasse in approvar a indicação do Sr . Serpa sen ser preju . lli dicação do Sr . , Serpa Machado , não deixarião . 08 ro , e que como oiizaria elle fazer Leis contra os pre :

Orfãos de ser tão contemplados como até agora o juros , ou vigiar sobre a súa observancia , começanta tem sido , ápezar de se lhe não conservar o fora , ou no por não respeitar o seu proprio juramonto ? No . privilegio de pessoa , por isso que elle era não só tou que os unicos privilegios pessoaes de fôro y que prejudicial , mas até odioso , e se faltaria ao jura se pão deyião immediatamente deixar de comprir , inento prestado nis Bases se o contrario se fizesse , erão os que assentavão ein tratados com outras Nao e se tornaria nullo o saudavel principio proclama . ções ; menes ainda em attenção as guerras , ás cala do , de que a Lei be ignal para todos , expoz mais midades , que dahi poderião seguir - se , e á regra que não havia razão alguma para que os Orfãos salus populi suprema Lex esto que á impossi . continuassem a der fôro privativo , e não , e tivessembilidade moralcm que nos achamos a similhante 08 Desembargadores , Lentes , Archeiros , Viuvae , respeito , e á regra de que ninguem he obrigado a e outras muitas classes que até agora tinhão til pri impossiveis ; pois que nenhuma Nação pode por si vilegio , e continuando a discorrer sobre a materia , só desfazer tratados q11c . celebrou com outra : sendo concluio dizendo , que a indicação em questão devia absolutamente necessario o concurso de ambas , pa . ser sejeitada pelas razões que tinha allegadovi ra os desfazer pacificamente , assim como o foi pa .

O Sr . Caldeira foi da mesma opinião , e levan , ra os organizar . Discorreo larga mente sobre os pri . tando - se o Sr . Franzini disse , que os Militares sene vilegios pessoacs , de ' fôro , que se pretendem , contra do ao presente julgados por huma especie de Juri , huma Lei Constituiejonal e jurada , deixar aos Or instituição que toda a Nação desejava , não se lhe fãos ao menos até a factura dos novos codigos . Taxoil devia mudar a forma de seu juizo , sem que os Codigos de absurda a asserção do Illustre author da ladicação , fossem publicos .

ein quanto poz mui proxima a época de termos os O Sr . Barão de Molellos apoiou o Sr . Serpa Ma ditos codigos , chegando a affirmar que o Criminal thado , o trataodo depois dos fóros Militares , fez talvez não tardará mais de tres ou quatro mezes , vêr que pelas rezões já expostas , por se haver sanc . Só , se alguma magica virtude intervier nessa diffi . cionado o mesmo nas Bases da Constituição , e por cultozissima obra (disse o Orador) pois esse codigo se haver promettido ao exercito quando as mesmas depois de apresentado em projecto pela Commissio , Bases se publicarão , que em quanto se não fizessem que delle está encarregada , ha de discutir - se , em os Codigos ficarião com o seu fôro privativo não Cortes extraordinarias , que ainda se não sabe quan devia este ser delle privado . :

do se convocarão : e quem sabe se será ou não ap - O Sr . Freire mostrou que o negocio de que se tra provado por ellas ? Mostrou que a demora havia de tava sc achavil decidido , e que tudo quanto fosse , ser necessariamente de annos , e não de mezes , e que fallar sobre hum tal objecto , era prolongar huma ella se não podia compadecer com o immediatamen . discussão sem necessidade alguma .

: , , te do artigo addicional das Bases ; fez ver que no O Sr . Moura expoz que o negocio estava previ . discurso de bum dos Illustres Preopinantes são holi nido pela Lei fundamental : mostrou que as Bases véra a falta de dialetica que se The notára , que no dizião que todos os privilegios de fôro devião ex . de outro , apezar da sua apparente força , não ha . tinguir . se , excepto os que erão annexos ás causas , via exactidão nem força alguma . Respondeo a va que disto se segnia , que não havia outra alguma rios argnmentos , que em contrario se bavião pro . excepção , e muito menos a podia fazer huma Lei duzido . E conclnio , não contra a existencia dos Jui . secundaria , sem quebrar esta mesma a lei funda . zes de Orfãos , mas contra a dos privilegios pessoack mental .

de fôro de que os Orfãos e estes Juizes até aqui - O Sr . Fernandes Thomás disse , que a materia em gozavão , o que he huma coisa mui separada e mui quanto aos Juizes Criminaes , não era admissivel ; distincta : não havendo embarasso algum , para que porém que em qnanto ao Juizo dos Orfãos , não taes Juizos continuem a existir , ou unidos aos do devião extinguir - se sem gne se decidisse qual a au - geral como em algumas terras , ou separados como thoridade que os devia substituir , e por isso pedió em outras , depois de extincto bom privilegio , que que o Congresso aclarasse este negocio , a fim de se não constitujo nunca a sua essencia nem a sua base . não causarem ' graves damnos aquelles individuos Fallá rão mais alguns Senhores sobre o objecto , que de taes Juizes dependião .

in e achando - se a materia sufficientemente discutida ; . 0 Sr . Manoel Antonio Carvalho foi de opinião foi posta pelo Sr . Presidente a indicação a votos , que os Jnizes de Fóra substituissem os Juizes dos e sendo esta rejeitada , resolvendo - se que varias emen Orfãns na sua jurisdicção .

.

das propostas por alguns dos Srs . Deputados , fica . . . O Sr . Bastos disse que não teria pedido , a pála rião para se discutir , quando se tratasse de Proje . vra , se previsse que a não viria a obter se não tão cto do Sr . Barrozo sobre o mesmo objecto . tarde , e depois de quasi plenamente esgotada à ma . Seado chegada a hora da prorogação di appresen

o mesmo te , si valid maid of her collas , sem que em mu bem regimeperens em

haver been todas las heridade de cada veres m eant

daqui podia acontecer ; o mesmo que o Sr . Cirura acontece . Dirigirem - se as Escollas tambem , com já gião diz na opinião contraria , rixas , rivalidades disse , não dá a entender que queremos multiplicar etc . , por que eu creio , que o Cirurgião tem mais o numero dos Cirurgiões , porque pódem haver moj . . que envejar , ao Medico do que este a quelle por tas Escollas , sem que hajão muitos alumnos , e póde todos os principios ; e o envejoso , he que de ' ordi . haver huma só , que em numero exceda muito a nario arma as intrigas , e as rixas , ao que tem al . Bomma de todas as outras . No bom regimen vai tudo . guma cousa , que se lhe enveje . O acto que perten , Em quanto á difficuldade de não haverem em de que o Cirurgião faça para nelle se lhe dar a gra . Coimbra , e Porto sufficientes , Cadaveres para o duação igual ao Medico , he hum fantasma ; por estudo de Anatomia , e não haverem sufficientes que quando o Medico faz o acto , em que recebe o doentes para a pratica das molestias , devo dizer . gráo , já tem feito muitos , e difficultosos actos , sem lhe por experiencia , que no Theatro Anatomico os quaes de nada vale , nem pode valer este , por de Coimbra nunca faltárão , Cadaveres , nem no Hose The faltarem ' os principios necessarios . Se o Cirur . ' pital doentes ; e alli eu vi fazer muitas e delicadas gião passar por elles todos , neste caso he Medico , operações . No Porto com muita mais razão os de . ' c então tollitur quæstio . , ii . . di ve hayer ; por ser huma Cidade , paito mais popu .

Para as decizões da economia medico - politica são loza . O haver em Lisboa mais com , on duzentos , muito mais habeis os Medicos , do que os Cirurgiões , e ainda mais , nem faz a perfeição do estudo , Dom e os Boticarios porque aquelles além da grande som - do Alumno : por que nós não nos fazemos perfeitos ma de estudos , que tem de mais , nunca pódem envejar em yermos doentes , a nossa perfeição consiste en ' a sorte destes : e para bem se estabalecerem Leis , e permos molestias ; o que tem toda a differença . Não se se fazerem executar he preciso , que os seus Authores constitue , o perfeito Anatomico , em vêr muitos Ca . e ' executores Dada tenhão que dezejar da quelles , pa . davores ; sabidas bem as Thcorias não he precizo Ta quein ás fazem , ou as executão logo acho muita essa múltiplicidade de objectos , que imagina . A Tazão ao Sr . Cirurgião em dizer , que era melhor pratica he indespensavel em todas as couzas , mas " compôr a Junta toda de Medicos e este seria o meu he precizo ser ajudada dos principios Theoricos bem voto , assim como lhe acho razão alguma em dizer , estudados , e bem apurados . que o plano vem disfarçado por dizer , que o vogal Não se deve cansar tanto em citar as Nações es mais graduado fará as vezes de Presidente ; porque trangeiras , e fazer huma jornada tão longa como a bem se deixa ver , que a mente le só fallar dos Me - da Russia , por que mesmo sendo assim , quanto diz dicos , e nem outra devia ser a sua idéa ; e isto he a respeito dos Cirurgiões , e Medicos , devo dizer - lhe o mesmo que acontece em boma Camara : na falta que os argumentos do exemplo , nunca devem pre , do Juiz de Fora nunca o Procurador , nemo Escri - valt der aos da razão . Deve de mais combinar as vão a pezar depertencerem a esta Corporação fazem Universidades estrangeiras com a nossa , e verá a as ' vezes de Presidente ; he sempre hum Vereador . grande differença que existe principalmente em es . Na falta de hum Capitão de Companhia , be sim a tudos de Sciencias naturaes , ; e então dirá comigo , sua falta supprida por bum Tenente , ou Alferes , que a Universidade de Coimbra hc a melhor da Eu . mas nunca por bum Soldado , ou Aspeçadas . Os Me . ropa . Não tem brilhado tanto em escriptos os Mem . dicos sabem muito bem o que he Cirurgia ; porque bros , que a compõe , como os outros , sendo tanto a fundo ' a ' estudão na Universidade de Coimbra , s4 . ou mais capazes de que estes ; porém note a grande bem igualmente o que he farmacia , porque tam . differença que tem havido nos seus governos para bem à aprendem ; le sabem de mais o que se passa os estimularem , a isto mesmo ; e deste modo sendo politicamente nestes ' ramos : por isso , e pelas mais nos Reinos estrangeiros os meios com pouca diffe razões estão muito mais habeis para sabias decizões : rença quasi igua es para se consegnir oser Medico , e huma dellas deve ser a total prohibição de Cura e Cirurgião , não admira , que os resultados sejao rem os Cirurgiões de Medicina , que tanto ambicio . em porporção . Assim mesmo eu creio , que correndo não : porque não tendo os principios necessarios , esses vastas Imperios e Reinos , , 82 não achará hun nem sendo possivel telos pelo modo que o Sr . Cirur . Cirurgião como o que agora acaba de passar hon gião quer que os tenhão , sacreficão milhares de Vi : Altestado , e cujo he assistente nessa Corte , para ctimas , como eu , e os meus companheiros podemos tirar , hum barril de vinho das Sete Casas , e cujo dizer ; por sermos fieis testeinunhas destes factos por cabeçalho he o seguinte , = segundo nos vem escri . ' nós prezenceados quasi todos os dias , ( ) que não so - pto no Astro da Luzilanias cede ao Medico quando quizer tratar de objectos ' , José Ignacio Pinto de Pontes , Fidalgo de Linha Cirurgicos , contra o voto do Sr . Cirurgião : porquc gem , Colta de Armas , e do Solar Conhecido , ap . - alén da Sciencia , que tem deste ramo , creio , que provado em Anathonia , Hygena , Cirurgia , Partos , raras , ou nenhumas vezes se emprega nelle , ou ao Medicina operatoria , e Cirurgião Mór da Brigadi nienos eu fallo por experiencia propria : e quando da Marinha , com exercicio nesta Cidade de Lisboa se queira empregar , com bem pouca practica se põe etc . etc . etc . senhor das op perações , sabendo tambem as theorias . . . Ex digito cognoscitur Gigans .

As Escollas , que se pertendeen erigir no Porto , e . Pois muitas similhantes a esta , e ainda mais bo . em Coimbra para o estudo da Cirurgia ' , , nem dão nitas tenho ell em . mel poder : por que não perco a entender , qoe percizamos de mais , nem tantos occasião de fazer collecção de taes papelinhos . Cirurgiões , como de Medicos , nem que ha falta des . Com que meu rico Sr . deixe ir o que vai , nào tes , para serem substituidos pelos Cirurgiões , nem se assuste antes de tempo ; e creia que a sabia e de .

que estas duas escollas são de tão pouco momento sinteressada Commissão da Saude Publica , não ba " conio pensa . · Hum sujeito ' , que se dedica ao estudo de postergar os seus direiros , nem lhe ha de dar da Cirurgia , por via de regra he pobre , e , neste ca . mais daquillo que for de Justiça , nem ha de dei so se lhe difficultão os meios de fazer loogas joroa - xar de o contemplar , e aos seus Collegas , do que das , e de subsistir em Lisboa , e havendo as Escol . fôr justo , e de cazão . Jis Bas em Coimbra , Porto , e Lisboa , Já assim não

pto

de Ignuca de Arouia , Hue Pursia

: :

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL , ; , '

. ; .

.

Cars

evres das Ordens Militares no dia do Corinta u

iros de A . P . Po . com permissão de Jesus , em 14 de Ja Estrella , na

SUPPLEMENTO N . 34 . ;

LISBO A 21 de Junho de 1822 . Compilador = Sabio á luz o N . ° VIII , para Junho 1822 . — Além dos Livreiros já annonciados , tam . la bem se vende e fazem assignaturas (em metal) no Porto , loja de Domingos Ribeiro França , e em Coim . 3 bra na de Orcel .

Publicou - se o projecto de Estatutos de Cirurgia . Vende - se nas lojas do costume , seu preço 240 réis , ai e na loja de João Baptista Morando rua direita do Arsenal N . ° 49 .

Sahio á luz a Homilia do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Dom Frei Joaquim de Menezes 1 . e Attaide , Arcebispo , Bispo d ' Elvas , Prégador da Real Pessoa ; prégada no Convento da Estrella , na ! E solemnidade dos Grão Cruzes das Ordens Militares no dia do Coração de Jesus , em 14 de Junho de 1822 , . : estando presente S . Magestade . Publicada por L . J . B . com permissão do mesmo Excellentissimo Senhor El Arcebispo . Vende - se nas lojas de Livreiros de A . P . Lopes , J . Henriques , e em todas as mais do costu ha me por 120 réis .

Sahio á ln2 ; = Salvação de todos os innocentes = pela Redempção de Jesus Christo . Vende - se nas lojas de João Henriqnes na rua Augusta N . º 1 , e nas outras do costume ; encadernada a 400 réis , e bro . schada a 300 réis : e pas mesmas = o Seculo do Senhor Rei D . José I . = brochado a 60 réis .

Quem gnizer vender para o Arsenal do Exercito , aducllas de pipa , feixes de arcos de cunhete la . e vrados , e taboas da terra , compareça no dia 26 do corrente mez , a fim de tratar o ajuste com a Junta de da Fazenda do mesmo Arsenal . Gil Arrenda - se a Commenda de Santa Liocadia de Moreiras , no termo de Chaves , da qual he Adminis . e tradora a Excellentissima Marqneza de Vagos : quem a quizer arrendar , falle á dita Excellentissima ,

que mora na rua da Fabrica da Seda , ou a seu Procurador Mauricio José Corrêa , morador na rua dos Capellistas N . ° 114 , que tem poderes da dita Sephora para fazer o dito arrendamento .

Quem quizer tomar de renda o Palacio do Conde de Rezende , sito ao Campo de Santa Clara , junto as obras de Santa Engracia , ou mesmo arrendar parte delle , que permitte divisão para tres moradores ,

dirija - se ao mesmo Palacio . i Antonio Corrêa de Brito Penteado , Capitão das Ordenanças da Villa d ' Attouguia da Baleia , mora .

dor na slia quinta da Ribeira , terpo da mesma Villa , habilitou - se ha pouco no Juizo Geral da Villa de Peniche por herdeiro de seu fallecido primo Wenceslao José de Noronha , para tomar posse de seus bens ,

sitos no districto de Rio Maior e termo de Santarém , no termo da sobredita Villa , no da Lourinhã , e y no de Torres Vedras , e dos rendimentos dos mesmos bens , que ha annos se achavão arrecadados Judit

cialmente naquelles differentes districtos . E tendo - sc -) be prestado Jeronymo Joaquim Pereira e Silva , Advogado de Provisão da Villa de Obidos , a agencear - lhe a dita babilitação , revindicação , e posse de todos os sobreditos bens e seus rendimentos á súa custa , pela gratificação consistente na quarta parte dos rendimentos dos predios de Rio Maior e termo de Santarém ; apparece agora a Escriptura deste contrato lavrada na Villa das Caldas da Rainha , concebida em termos taes , que não só consta della a referida gratificação , mas até a cessão que o sobredito berdeiro nunca fez ao dito Advogado de Provisão do di . reito á propriedade dos predios de Rio Maior e termo de Santarém . Neste contrato o herdeiro interveio por Procoração , cnjo rescuinho fez o dito Provisionario que tambem nella designou a sua vontade o con . stituido ; e foi facil por taes meios abusas - se da ignorancia e boa fé do constituinte . Portanto avisa o publico , para que a respeito de taes predios não se faça contrato algum com o dito Advogado de Provi . são , pena de invalidade do mesmo : e as pessoas que pagão os ditos rendimentos , para que a ninguem os satisfição senão ao sobredito herdeiro , ou a quem por elle depois do presente aviso se achar legitima . mente authorisado , pena de lhes não serem levados em conta . : Pertende . se hum conto de réis a juro sobre boas hypothecas : quem pertender tratar este negocio , deixe o seu nome e morada na loja do Diario do Governo .

Tendo - se annunciado a venda de humas casas no largo do Salvador N . 72 , faz - se saber que as ditas casas se achão embargadas para pagamento de huma divida de ' oitocentos e tantos mil réis , por que a dota he demandada pelo Juizo do Civel da Cidade , Escrivão Torre do Valle . .

Quem quizer comprar huma Botica bem situada nesta Cidade de Lisboa , actualmente trabalhando , bem sortida , e com boa freguezia , falle com José de Oliveira , assistente do Rocio com loja de Rebate dor N . ° 44 . .

Junto ao Chafariz de Bem fica se aluga huma casa nobre com hum quintalão con alvores de fruta , e poço de nora : quem a pertender , falle com Bernardo de Almeida , em Cani polide N . ° 10 , na travessa que vai para Estevão Pinto .

Pelo Hospital N . e R . de S . José , se ha de fazer o fornecimento de 4000 feixes de palha de centeio , de boa qualidade : toda a pessoa que pertender fazello , compareça na Contadoria do mesmo , no dia 28 do corrente pelas onze horas da manhã , aonde se ha de arrematar a quem por menos o fizer .

Arrendão - se as Herdades do Forte de Farragudo no Alemtéjo , termo de Villa Viçosa , que são do Conde de Bobadella , cujo arrendamento deve principiar no dia de S . Mattheus 21 do futuro mez de Se . tembro , achando o rendeiro pendente as novidades de belota , azeitona , alqueves e as melhores pastagens guardadas : quem quizer , póde procurar o dito Conde em sua casa a Santa Catharina , ou dirigir - se a ' elle pelo Correio .

Sabirá á luz Seganda feira 24 do corrente , o N . ° 3 . ' do Conciliador Lusitano , ou o amigo do Pão , e União ; no qual se analisão as Cartas , que o P . R . escreveo a seu Augusto Pai , e sabirá infallivelmente todas as Segundas feiras . Vende - se em todas as lojas do costume , e as assignaturas se fazem por ini) réis por semestre na loja de J . Henriques rua Argasta N . ' 1 , e se remetterâõ pelo Correio .

Apparece no Supplemento N . ° 32 ao Diario do Governo de 12 de Junho do corrente , a noticia de se vender huma grande quinta no termo de Santarém para a parte do Norte . A ser esta quinta a que dej . xou , além de outros bens , por sua morte Joaquim da Silva Franco , e pa qual se acha introso Manoel da Silva Franco Telles , morador em Lisboa junto ao Convento de Jesus , na rua das Parreiras N . : 14 : adverte - se ao publico , que peodo letigio sobre a herança do oc bredito , e que já obtiverào Sentença of legitimos herdeiros , e filhos de Francisco José da Silva Lessa , da Cidade do Porto , no Juizo dos Orf : 03 da mesma , Escrivão José Dias Freire de Lima ; como se avisou na Borboleta Constitucional N . ° 88 , e no Supplemento do Diario do Governo N . º 29 .

Arrendão . se (todas juntas 011 separadas) as Commendas de São Nicolao de Carrazedo , São Miguel de Linhares , Santa Christina de Afife , Sant . Iago de Fonte Arcbada , N . Senbora do Rosmaninhal , e Sant . Iago de Torres Vedras , pertencentes á casa do Excellentissimo Marquez de Fronteira : quem as perten . der , póde dirigir - se a casa do Advogado Rafael Ignacio Piminta que assiste ao pé do largo de S . Do . mingos N . º 1 , ou a Christovão José de Araujo , Procurador da casa do dito Excellentiesimo Marquez , morador na rua Bella da Rainha , ao pé da Ermida dos Ourives da Prata , escada N . ° 52 , aonde se po . dem ver as condições do dito arrendamento (ao qual já pertencem os frutos do presente anno) e se ha de ultimar o mais tardar até ao dia 6 de Julho .

Quem quizer lançar na renda das fabricas das duas Igrejas Paroquines d ' Almada , póde dirigir - se a Praça da quella Viila , pas manhãs dos dias 28 de Junho , primeiro e terceiro de Julho do presente abno , onde se ha de arrematar .

Quem quizer comprar humas casas pobres com cocheira , cavalhariças , e quintal , sitas em Paço de Arcos , na frente da estrada junto ao chafariz , dirija - se a sea dono que mora ao pé da dita propriedade .

Vende - se humpa propriedade de casas sitas na rua direita de Buenos - Ayres N . ° 55 ; Freguezia da Lapa , que conelão de 2 lojas , 2 andares e duas aguas furtadas , forciras ao Excellentissimo Marquez de Borba em 2250 réis : quem as pertender , dirija . se a sua dos Fanqueiros da loja de Manoel Joaquim de Aranje N . 45 , que se acha anthorisado para fazer a dita venda , e ahi acbarâõ as instracções necessarias .

Maria Carlota Graves , annuncia ao publico , que tem na Villa das Caldas estabelecido huma hespe . daria com quartos muito asseados , obrigando . se a dar quarto , almoço , jantar , e ctia , tudo muito bem servido , pelo preço de 1200 réis por dia .

Na rua da Cruz N . ° 91 , se vende hun forte - piano de Clemente .

Pertende - se hum conto e dozentos mil réis por hun anno , fazendo - se os interesses possireis : quem quizer , deixe o sen nome e morada pa loja do Diario do Governo .

Na loja de Bartholomen Taço defronte da Portaria dos Camillos , vende - se agua das Caldas rinda tres vezes por semana , garrafas de meia canada , quartilho , meio quartilbo ; tudo por preços commodos .

Quem tiver para arrendar , 011 vender buma casa nobre , com cocheira , cavalbarica , e quinta , 00 grande quintal la distancia de hum quarto de legoa da Cidade baixa , falle na sua dos Capellistas a AD . topio Luiz Alvares ,

Na rua dos Bacalhoeiros N . ° 34 , se vendem bons prezuntos da Serra da Estrella , a 120 réis metal por prezinto inteiro .

Vende - se a bein accreditada Agua Ferrea da Venda Seca , á boca da mina a 160 réis a canada , tende . se até ao presente pendido a 240 réis : dar . se , hia gratuit , mente se a sua boa conservação não exigisse contínuas despezas : não obstante isto , dar - se - ha á boca da mina ; áqn lle que apresentar Certidão atten . divel da sa pobreza ; por conta do proprietario , vende - se nesta Cidade somente na Botica de Antonio José de Souza ao Campo de Santa Anna N . ° 99 , pelo preço de 120 cada garrafa de meia canada , e 60 réis a de quartilho , trazendo as garrafas : toda a garrafa , que não tiver sobre a rolla lacrada a marca circular = Agua Ferrea Vend . Seca = he falsificada , e desde já o Proprietario protesta contra o falsificador .

Liquido Restorativo Britanico : Este celebrado liquido he composto por humn Chimico dos mais fa mosos , e tem obtido a mais alta fama , tanto en Londres , como em ontras partes . Huma botija grande delle servirá , a proporção , para restaurar dois vestidos inteiros , a seu primativo lustro , ou sejão de panpo preto , que , pelo uso , já se tenhåo de todo desbotado ; de azul ferrete , ou de qualquer cor obscu . ra ; de sorte , que parecerá novo . No vestuario de Senhoras terá tambem o mesmo effeito em qualquer fazenda de escomilha , lă , ou de seda ; con luvas e meias de seda já desbotadas ao ponto de parecer par . das . Com as ditas botijas , que se vendem na travessa de Catefasiz N . ° 3 , rua das Flores , entregar . se hão as direcções precizas para se usar deste liquido , o preço das botijas 600 réis , e 400 réis cada homa . - N . B . Tambem se continua a venda da verdadeira graxa de Day e Martin de Londres ,

No dia 26 do corrente mez de Junho , pelas cinco horas da tarde , se ha de arrendar em hasta pobli . ca perante o D sembargador Victorino José da Serveira do Amaral , morador junto á Igreja do Paraizo , bun estaleiro e suas pertenças , sito junto ao Jardim do Tabaco : qnem quizer arrendallo , poderá comparecer em casa do dito Ministro no dito dia e hora , e se declara pertencer á casa do fallecido João Pereira de Souza Caldas ,

No Bairro Alto , na rua do Carvalho N . ° 95 , está huma carroagem de dois assentos muito leve para se vender . :

Aos Poiaes de S . Bento N . º 98 vende . se huma parelha de cavallo , russos da raça de Alter , trabalhão em todo o lugar .

O Barco de Vapor fara viagem para Alhandra no dia 25 do corrente mez , sahindo de Lisboa logo depois do meio dia , e voltará no dia seguinte de manhã para Lisboa , a fim de continuar de tarde nas viagens a Villa Franca .

Para Londres , a Escuna ligleza Commercial Packet , ancorada defronte do Cáce novo , de que he Capitão (91ac Newton . Tem muito boas accommodações para passageiros , e ha de sahir no dia 4 de Je . Tho proximo futuro i quem quizer ir de passagem , falle com Guilherme Warren todos os dias na praça 1 no Comercio di na sua casa N . " 17 . rica do Alecrim .

ITS BOA : A IMPRENSA NATIONAL ,

* * * * * nobreza ; por conta da propres pelo preco de 12 .

circuLiquide Robido

* *

?

* wretuario de Senhoras terá tambein o utowo

Sabbado 22 . Junho de 1822 .

. . . C ' S

THE

N

DIARIO DO

ODOS

GOVERNO .

NOUS

Si

:

;

No 145 :

- 31 !

:

illis ,

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; ' ' mais je ne puis en tolérer l ' abus .

" Aventures de la fille d ' un Rnr . ;

ů . As pessoas que quixerem continuar A subscrever po . Individuos que seria necessario admitir a ordens Sacras para o ser

ra o Diario do Governo pelo 2 . º semestre , ou pelo 3 . ' ' viço do Culto Divino nas Igrejas daquelle Bispado , é que empré trimestre do presente anito , podem dirigir - se a José gasse no serviço dellas aquelles Regulares que se aproveitassem das Antonio de Albuquerque , Administrador da loja da novas providencias para reverterem ao seculo , quando se achasse vendá do mesino Diario na rua do Ouri N . º 141 , ¿

não serem indignos de tão Sagrado Ministerio : e constando da di

ta informação , que a respeito da aptidão , estado fyzico , e mais dus Provincias , pelo Correio , franco de porte .

quesitos que se mencionavão na dita Portaria relativamente a ca Em Belém , na rua direita , em a loja de Capella da

da hum dos Parocos daquella Dioceze , isso só poderia ser o re viuva Simões , e filhos N . º 14 .

sultado da vizitação geral que , pela primeira vez se propunha man Sendo subscripções por semestre 68400 réis ; por

dar fazer , para com pleno conhecimento de causa poder satisfa trimestre 38 600 réis , e avulso 60 réis por folha . zer como era devido ás Reaes Determinações , tendo entretanto

feito admissão dos Regulares Secularizados , como muito se lhe re

comendava no serviço das Igrejas , aonde dous muito ja beneme . ARTIGOS D ' OFFICIO .

ritos se achayão empregados , parecendo igualmente , que por ora MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA .

bastaria serem admittidos a ordens Sacras apaualmente os alumnos Para o Corregedor da Comarca de Evora . i

do Seminario Episcopal , que ordinariamente são doze até quinze M anda Eikei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fa - que se costumão habilitar para o Estado Ecclesiastico , e mais sin

zenda ; observar ao Corregedor da Comarca de Evora , que a co de todo o Bispado : Manda ElRei , pela Secretaria de Estado disposição do Decreto das Cortes Geraes , e Extraordinarias des dos Negocios de Justiça , participar ao sobredito Reverendo Bispo de Março do corrente anno , mandado executar pela Lei de 6 do Reformador Reiros da Universidade de Coimbra , que fica na intel - mesmo mez , não admitte duvida alguma sobre o ter cessador em Jigencia , e approva o que tem praticado a respeito dos Regulares virtude della , o giro da moeda de ouro , que não seja a de duas Secularizados , e dos que se pertendem Secularizar ; e lhe concede a e quatro oitavas , tendo o devido pezo ; devendo por isso o meso necessaria ' licença para admittir à ordens Sacras annualmente os mo . Magistrado suspender todos os procedimentos tendentes a con - doze aré quinze alumnos do Seminario Episcopal que se quizerem servar aquelle gito no territorio da sua jurisdicção ; dos quaes se dedicar do Estado Sacerdotal e assim inais sinco outros sugeitos tem queixado a Sua - Magestade os ma ' cadores daquella Cidade . O de todo o Bispado , em que concorrão as circunstancias , e reque . que fará publico por Editaes para chegar á noticia de todos . Pa zitos necessarios para o Sagrado Ministerio do Altar , podendo ou lacio de Queluz em 17 de Junho de 1822 . = Sebastião José de tro sim no caso de ser necessaria a concesso de ' hum maior nu Carvalho . ro

i i mero de ordinandos fazer a devida Representação , e esperando ab 2 , 13 Para Francisco Antonio da Silva Franco . . . . huma cabal e exacta informação - pelo que respeita aos Parocos da

. , Sendo presente a ElRei o offerecimento , que para as us . sua Dioceze ' ; e que fazia o objecto da primeira parte da sobredi gencias do Estado , acaba de fazer Francisco Antonio da Silva Frane ta Portaria de 6 de Maio proximo preterito . ' Falacio de Queluz co ; da quantia de 16 : 08 3 $ 176 réis , de que he crédor á Fazen - en is de Junho de 1822 . = José da Silva Carvalho . , da Publica ; Houve o Mesmo Augusto Senhor por bem acceitar be - . ' . Sendo presente a Sua Magestade a informação do Correge nignamente o referido offerecimento ; e Manda , pela Secretaria de dor da Comarca de Trancozo , sobre a conta dos Juizes Ordinarios Estado dos Negocios da Fazenda , louvar o seu patriotismo , e ad . de Trevoes Francisco Pinto da Silveira , e João Pereira de Almei hezáo á Causa Publica ; e participar - lhe que nesta data ' se expe - da , que arguem o Reitor da sua Freguezia Luiz da Silva Ozorio , de Ordem ao Thesouro , para se verificar a existencia dá divida , de anti - Constitucional , Collerico , e imprudente , e verificando - se visto não virem juntos os documentos originaes . Palacio de Que . dâ dita informação , que o ' arguido Reitor avança proposições ater Tuz em 18 de Junho de 1822 . = Sebastião José de Carvalho . , radoras , e indecorozas , que insulia publicamente os seus Paroquia . O offerecimento a yue se refere a Portaria supra he o seguinte . nos , e que vez alguma tem explicado os bens resultantes do nos

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Sebastião José de so actual Systema , e feliz Regeneração politica : Manda EiRei . Carvalho : — Desejando dar hum publico testemunlio de aniorá pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , remetter ao minha Patria , veneração e respeito á Augusta Pessoa de Sua Ma - Reverendo Bispo de Lamego a dita informação e mais papeis jun . gestade , e firme adhezão ao Systema que felizmente nos rege : tos para providenciar como entender justo , e que dê conta por fiz . extrahir as seis addições , constantes no documento junto , que esta Secretaria de Estado da Resolução que tomar a respeito do formão a importancia de réis dezeseis contos seiscentos oitenta e dito Reitor . Palacio de Queluz em 12 de Junho de 1822 . = José Brez mil cento setenta e seis , quantia de que sou crédor á Divida da Silva Carvallio . „ . Publica , e da qual cedo , e offereço a beneficio das urgencias da

Sendo presente a Sua Magestade a carta datada de 11 do Fazenda Nacional . Rogo a Vossa Excellencia se digne de levar corrente em que o Governador das Justiças , e Senado da A elação 20 conhecimento de Sua Magestade , esta minha offerta , e ne e Casa do Porto , expunhão o sincero regozijo que experimenta obtenha a Graça de ser accita . Deos guarde a Vossa Excellencia . vão por se terem felizmente descuberto as tramas , e maquinações Mustrissimo e Excellentissimo Senhor . De Vossa Excellencia mui - que alguns individuos indignos do nome de Portuguczes querião ' to respeitoso venerador . (Assignado) Francisco Antonio da Silva pôr em pratica para submergir a Patria nos horrores de huma anar Franco . Lisboa 12 de Junho de 1822 .

quia e até mesmo a sua Real Dignidade : Manda ElRei , pela Se

. . : cretaria de Estado dos Negocios de Justiça , declarar ao mesmo - MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTICA . . . : Governador das Justiças , e Senado da Relação e Casa do Porto ,

13 . , - que ouvio com muita cordeal satisfação as suas felicicitações , e - , , Foi presente a Sua Magéstade a informação do Reverendo que não duvida de modo algum nem da sinceridade , e pureza del Dispo Reformador Reitor da Universidade de Coimbra , datada de las , nem dos sentimentos dos honrados , e patrioticos habitantes 10 do corrente , em consequencia da Portaria de ' 6 ' de Maio pro da Cidade do Porto . Palacio de Queluz em 15 de Junho de 182 2 . - ximo preterito , em que - se lhe ordenava declarasse ' o ' nukiera de José da Silva Carvalho . ,

Expediente da Semana finda em 15 de Junho .

Dita ao Arcebispo de Evora para informar ' o requerimento de José

Martins . Negocios Ecclesiasticos .

Dita ao Ministro Provincial dos Religiosos Menores observantes da Portaria ao Governador do Bispado de Angra para informar ó re Provincia de Portugal para deferir , não havendo inconte querimento do Padre Antonio Francisco da Silva .

niente , ao requerimento de Fr . Manoel de Santa Rita de Dita ao Reitor Geral da Congregação dos Conegos Seculares de S . Cassik .

João Evangelista participando ser muito do Real A grado de Dita ao Bispo do Algarve para informar o requerimento do Prove S . Magestade a conservação do Conego Francisco Botelho Pe dor e Irmãos da Meza da Santa Casa da Misericordia da Villa reira Coelho no Ministerio de Paroco de S . Bartholomeu , de Loulé . conforme a representação dos Moradores da respectiva Fre - Dita ao Arcebispo Primaz para informar o requerimento de D , Ma guezia ; por conyir assim ao serviço da Igreja e da Nação .

ria Jose Teixeira Coelho e de D . Maria Izabel da Costa Me Dita ao Intendente Geral da Policia para poder ser conservado nezes .

nesta Corte Frei Marcos Pinto Soares , Prior da Igreja de S . 5 Ditas de Beneplacitos em Breves . Lourenço de Alhos Vedros , em quanto continuar a licença Decreto á Junta do Estado e Casa do Infantado , Nomeando Pr . que tem do Vigario Geral do Patriarcado ,

gador Honorario da Real Capella da Bemposta a Fs . Antonio Dita ao Ministro Provincial dos Religiosos da Provincia dos Algar Ozorio da Ordem dos Pregadores .

ves para informar o requerimento de D . Maria Rita Palha Re Relação da expedição da mesma Secretaria relativamente ás Cortes ligiosa no Convento da Conceição da Cidade de Béja .

Officio em data de 11 de Junho participando que não obstante to . Dita ao Chanceller das Tres Ordens Militares para tranzitar hum das as diligencias que se fizerão , não foi possivel achar se o

Alvará e Carta a favor do Padre Joaquim Vieira da Fonseca Processo entre o Mosteiro de Osseira , na Galiza , e o Pro sem embargo do lapso do tempo .

curador da Corôa de Portugal . Dita ao Preposito da Casa de N . Senhora da Divina Providencia Officio em data de 15 dito , transmittindo huma conta do Juiz de · para informar o requerimento de Aptonio Caetano da Penha . Fóra da Messejana , em que participava a falta de provimen Dita ao Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Marinha tos dos seus officios em que achou os Escrivães do seu Juizo ; . participando ter sido recebida a Bulla da extincção dos Reli

e a difficuldade de lhos fazer tirar pela extrema tenuidade dos giosos Mercenarios do Pará e pedindo certes Officios do Capi . seus rendimentos .

tão General do Pará . Dita ao Collegio Patriarcal para informar o requerimento de Gai . briel dos Santos Neto . Dita 20 D . Abbade Geral Esmoller Mór deferindo a licenca pe

„ Accordão em relação . Vistos estes autos de livramento do didida pela Recolhida D . Maria de Menezes da Costa Fagundes réo Bento da Silva , prezo na cadea da Corte , é que tendo - se - lbe i Bacellar . .

concedido ordinario pelo Accordão folhas tres se lhe tornou sun Dita ao Prior Proyincial dos Religiosos da Ordem dos Pregadores mario , pela sua negligencia , em conformidade da Lei . Mostra - se

para providenciar como før de Justiça ao requerimento de que apparecendo morta violentamente na manhã de 11 de Novem Ć D . Maria Barbara da Expectação Matosa .

bro de 1819 Anna Jacinta , mulher do réo , & participando - se es Dita á Meza da Consciencia e Ordens para consultar o requeri te acontecimento ao Juiz de Fóra de Villa da Ribeira grande , pase . mento do Vigario į Paroquianos de Santa Comba de Lon - sou este a fazer corpo de delicto , em que achava que ella tinha groiva .

bumas poucas de feridas , incizas na cabeça , achando - se o cadaver Dita ao Collegio Patriarcal para informar o requerimento de D . em hum declive em que parecia haver sido deitada depois de mora

Amalia Joaquina de Lencastre e de D . Anna Joaquina de Len - ta , por se acharem vistigios de sangue em mais ou menos abus cast re .

dancia , e espalhados os botões ë chinélas da assassinada . Mostrare Dita á Junta do Exame das Ordens Regulares para consultar o re - que procedendo - se a devassa para descobrimento do author de hams

querimento da Camara e Homens Bons do Concelho do Bem tão cruel e violenta morte , fôra o réo marido da fallecida pro viver .

nunciado e prezo . Mostra - se que estando o réo prezo por esse deli Dita á Meza da Consciencia e Ordens para consultar o requeri - cto fugira da cadêa , em que estava fazendo - lhe para este fim o mento de Fr . Jacintho Nunes Cotrim .

Arrombamento constante do exame e corpo de delicto , que servis Dita ao Prior Provincial dos Religiosos Eremitas Calçados da Or . de base a devassa , a que o dito Juiz procedeo em desempenho da - dem de Santo Agostinho para deferir como entender ao re . obrigação de seu cargo , e que sendo posteriormante prezo foi com querimento de Francisco Christovão da Silva .

estas sobreditas culpas remettido a ésta Corte . O que todo Dita ao Corregedor da Comarca de Béja para deferir conforme aš visto e bem que o corpo de delicto que verifica a existencia do . Leis ao requerimento do Reverendo Bispo de Elvas sobre o assassino da mulher do réo não esteja com a percisão necessaria ,

cumprimento de huma Precatoria da Correição de Elvas . e demonstrativa da qualidade das feridas , nem declara se della se Dita 20 Vigario Geral do Arcebispado de Braga para informar ò seguio a morte , com tudo o acontecimento , e a realidade desta :

requerimento de João José de Aragão Carneiro Reitor Encom supre essa omissão , e á realiza fóra de toda a duvida , e a confissão mendado da Igreja de Santa Maria de Sambade .

extrajudicial do réo , feita a seu sogro de que jura presencialmente Dita á Meza da Consciencia e Ordens para sem perda de tempo a testemunha numero doze da deyassa , e a judicial que o mesmo

fazer subir huma consulta sobre o requerimento de Rita Joan . réo fez perante o Juiz de Fora , quando o intercogou comprorão na de Brito .

que o réo , posto que não fosse o que descarregou sobre sua ma Dita á mesma para sem perda de tempo dar providencias para se her as pancadas que motivárão sua morte , concorreo para que ela

fazerem os Paramentos que pedem os moradores do lugar de la fosse assim morta cedendo a seducção do verdadeiro matador , Fratel para a sua respectiva Freguezia .

indo para esse fim á sua propria casa , fazendo - a levantar da cama , Dita á mesma para dar logo as providencias que pede Fr . Claudio e conduzindo - a como innocente victima ao lugar do sacrificio , en

José Falcalo Prior da Matriz de Souzel ao fim de se conclui . que o esperaya para esse fim o outro reo que a matou , ajudando - o rem as obras da dita Igreja .

depois a arrastar o cadaver do lugar em que foi morta , pan o de Dita ao Cabido da Sé Primaz do Arcebispado de Braga para ser clive , em que foi achada , prova que não sendo acompanhada de

contado como presente o Arcediago Manoel Gomes da Silva outra externa não era muito acreditavel na censura de direito , e Mattos eni quanto for empregado na Commissão .

por isso que não podia conceber - se , que a sangue frio , e sem Dita ao Collegio Patriarcal para dar as necessarias providencias motivo antecedente , se proponha qualquer , a hum similhante

sobre nomeação de Economos , celebração das Missas das El . crime ; com tudo a subsequente fugida do réo da cadea , com ar domedas e sobre os reparos da Capella Mór da Igreja de Friel . rombamento he na fraze expressa na Lei do Reino , a prova do

las em requerimento de alguns Moradores da dita Freguezia . maleficio por que , ò que assim foge estava prezo , vindo const Dita 20 Bispo de Lamego para providenciar como entender justo quentemente por esta posterior , e qualificada fuga , a estar legal

sobre o procedimento do Reitor da Freguezia de Trevões Luiz mente provado que o réo concorreo , e foi o principal author da da Silva Ozorio .

morte de sua mulher , que não teria soffrido tão barbaco tratamen Dita ao Bispo do Funchal para informar o requerimento dos Bea to , se o téo não a levasse enganada ao lugar em que foi morta de

neficiados Curados da Collegiada de S . Bento do Lugar da Rio baixo do prétexto de a acompanhar para casa de seu pai . Esta quz . beira Brava .

lidade poréini de prova bem que assim estabelecida e sancciobada . Dita á Congregação Camararia para deferir como for justo ao posto na Lei , nunca no sentir dos juris - consultos , que com humanida

gamento que pertende D . Anna Alves Corrêa de Lacerda . de ; e sã filosofia se derão no exame , e estudo de direito , fai te

da Santissima Trindade , em lom sexto officio para os Ministros , e Letrados , se decidió que taes duvi . ticipa a Junta certas duvidas que se lhe offerecem das não tinhão logar , recaindo por este modo a elei . acerca da forma de Governo que se deve applicar ção no Presidente do Governo : mandou - se á Comº á Comarca do Rio Negro dependente do Pará ; pas . missão dos Negocios Politicos do Brasil , assim co . sá rão todos estes officios ás competentes Commis . mo outro officio da mesma Junta em data de 26 de sões .

Abril , participando que havendo o Governador das 2 . ° Officio do Ministro da Fazenda com huma con . Armas José Maria de Moura , mesmo antes de de . sulta do Senado da Camara desta Cidade , em data sembarcar exigido parte do Palacio do Governo pa . de 16 de Abril , coutra do Conselho da Fazenda ra sua residencia , a Junta julgou a bem negaro ambas sobre informações que lhe forão pedidas ácer . que pedia por haver destinado todo o Palacio a ser ca das portagens ; mandou - se á Commissão de Fa . vir para nelle se fazerem as Sessões do Governo , e zenda : 3 . ° respondendo á ordem das Cortes de 17 para as Repartições Civís da Provinci . . do corrente en que se lhe pedem informações acer . Concederão se as licenças pedidas pelos Srs . De . ca da actual Divida publica , a fim de se regular pntado Fernandes Thomás , e Braamcamp , o primei . o seu pagamento ; passou a mesma Commissão : 4 . ° ro para tratar da sua saude , e o segundo para ir as do Ministro da Guerra enviando a seguinte parte Caldas da Rainha . . do Registo .

O Sr . Bastos offereceo ao Soberano Congresso , em · Registo tomado á meia hora da tarde do dia 20 nome do Desembargador Alberto Carlos de Menezes de Junho de 1822 .

hum projecto de Administração da Fazenda Nacio . · Bergantim Inglez , George , Capitão Thomaz Ma . pal , para a Commissão de Constituição : foi recebi . quin ; Porto de Pernambuco , dias de viagem 44 , do com agrado . passageiros 16 .

O Sr . Sarmento leo a seguinte expozição ; Sr . Os Novidades .

Officiaes da Brigada de Artilharia Expedicionaria , . As que se obtiverão do Excellentissimo Marquez ultimamente regressados tem a honra de vir hoje fe . de Angeja relativas a Provincia de Pernambuco , licitar este Augusto Congresso , a quem por tantos reduzem - se a confirmar as noticias tantas vezes re . titulos respcitão , e consagrão a mais decidida sub . petidas , ' accrescentando que a Cidade gozava de missão . mais algum socego do que o resto da Provincia ; Sr . , convencidos aquelles em que tornão nora . mas que não obstante os homens abastados , conti - mente a destacar para a America , a serviço da sua nuavão a ir pernoitar a bordo dos Navios , teme . Patria esta gloria lhes faz esquecer todos os incom . rosos de que a noute favorecesse meios aos mal in modos , privações , e crise a qne forão expostos em tencionados de atentar contra as suas vidas e fazen - tão longa , e mallograda viagem , qual a preterita , das , e que por isso estes e outros muitos , tanto Eu porém Sr . elles só sabem obedecer confiados nas saa ropeos como do Paiz , sentem a falta de buma força bias , & justas determinanações deste Augusto Con . Militar respeitavel que fizesse restabelecer a ordem gresso sacrificarem suas vidas , voarem ao seu novo co socego de que todo a Provincia carece .

destino , são os dezejos que nutrem em seus lea es Os Passageieos são o Marquez e Marqueza de An , peitos , aquelles que por mais de huma vez tem ar geja D . Maria do Carmo , D . Luiza de Noronha , D . riscado sua existencia pela salvação da sua Mãi Pa . Francisca Telles , e D . Maria do Carmo Pinto , e tria . 10 creados .

He perante esie Augusto Congresso que elles veen Observações .

ratificar o juramento dado em tudo obedeceren , e O Margnez não deo novidade alguma do Rio de serem fieis á Augusta Representação Nacional , e a Janeiro , donde sahio no Bergantim Espadarle . e ar . El Rei Constitucional o Senhor D . João VI , assim ribou a Pernambuco com 72 dias de viagem . Quar . como manterem a sagrada Lei que professão . O Ceo tel do Bom Successo era ut supra , João de Fontes presida , e seja propicio aos Sabios Representantes Pereira de Mello , Capitão Tenente Commandante ; da Grande Nação Portuguesa , estes os votos Dasci . ficarão as Cortes inteiradas .

dos dos Corações de todos os bons Portuguezes . Quare 5 Officios do mesmo Ministro , remettendo as in . tel do Deposito do Convento dos Jeronymcs em Be . formações que se poderão haver de transacções fei . lern 21 de Junho de 1822 . Por si , e pelos seus ori . tas entre o Governo , cos Officiaes Inglexes que ser . ciaes João Pedro Soares Luna , Capitão Command virão no Esercito nos annos de 1808 , 1814 , e 1820 , dante : Mandou - se fazer menção honrosa desta Ei . juntando tambem a correspondencia que houve so pozição , e forão os Sry . Secretarios Peiroto e Soa . bre o mesmo objecto , com o Encarregado dos Ne . res de Azevedo significar esta coatemplação . gocios de S . Magestade Britannica peste Reino ; pas . Feita a chamada disse o Sr . Soares de Azevedo sou á Comissão Militar .

que se achavão presentes 123 Srs . Deputados , falo Continuon o mesmo Senhor Secretario mencionan . tando 23 não tendo licença motivada 5 . do a 2 . via de hum Officio da Junta Eleitoral do Grão para enviando as actas das Eleições dos Mem .

Ordem do Dia . bros do Governo da mesma Provincia ; não foi to mado em consideração por se haver já recebido a Projecto de Decreto para regular as competen . primeira via ,

cias de Fóro . Fez . se honrosa menção na acta de huma felicita . Entron em discussão o dito projecto , offerecido ção que ao Soberano Congresso dirigio a Junta Pro . pelo Sr . Francisco Barroso l ' ereira o Sr . Secretario visoria do Parri , pelo molivo de se haver installa . Sarmento o leo , e he o seguinte .

9 As Cortes Geraes , Extraordinarias e Constituine - Outro Officio da mesma Junta , datado de 22 de tes da Nação Portugueza , para que se ponha em ef . Abril , refferindo que em consequencia da duvida fectiva execução o determinado no Artigo 11 das que propozo Ouvidor Geral daquella Comarca , France Bases da Constituição da Monarquia Portuguéza , cisco Carneiro Pinto Vieira de Mello sobre quem de declarando que não devem tolerar - se , nem os Pri . via ser o Presidente da Junta de Justiça , o qual não vilegios de Fóro , nas causas civeis , ou crimes , nem devia recahir no Presidente do Governo , por se não Commissões particulares , Decretão provisoriamente dever este intrometer com o Poder Judiciario ; po . . o seguinte , em quanto nos respectivos Codigos , e rém que havendo - se reunido em Junta geral todos Ordenanças se não fixa difinitivamente esta materia .

pozição Azevedo signi disse o Sri SoDeputados , !

000 euro a fiecide Abriesma Jonta , datado de 22 de

lo sci Juizo do livro 38

. Art . 1 . . O Privilegio da Causa consiste em ter se devia este reduzir a Projeto para qtanio antes ! Juizos privativos com exclusão de quaesquer outros , se expedir , a fim de se publicar immediatamente . della copheção .

O Sr . Ferreira Borges o apoion , dizendo porém quc Art . 2 . • São causas priviligiadas 1 . ° As Ecclesias . faltava decidir qualia jurisdicção dos Juizes dos ticas : 2 . ° As Militares : 3 . ° As Commerciacs : 4 . ' Orfãos , e que se isto se bouvesse decidido , já ho As da Fazenda Nacional .

veria feito huma indicação sobre o mesmo obj : cto . Art . 3 . ° São Causas Fcclesiasticas : 1 . ° As Cair O Sr . Secretario Soares Azevedo deo parte que so . sas sobre validade , ou invalidade de qualquer dos bre a meza se achava huma indicação do Sr . Barão Sacramentos : 2 . ° As Causas sobre Collação dos be - de Mollelos , em que proponha o seguinte : 99 Deze nificios Ecclesiasticos de qualquer natureza , Cartas jando que o Artigo 7 . º do Projecto N . ° 221 , não de Cura , e Encommendações : 4 . ° As Calisás sobre prejudique aos Militares que estiverem sein empre . verificação , on justificação de Bullas , Breves , Res . go , ou com licença nem de ocaziões a duvidas ou criptos , ou quaesquer outras graças Pontificias : falças intrepretações , proponho que se declare que 5 . °O : crimes commettidos por Ecclesiasticos Sicula . pelas palavras do dito Artigo , Militares em serviço res , ou regulares em objectos de suas funcções ou effectivo , se entenda » Militares que tem praça ein obrigações Ecclesiasticas .

differentes corpos do Exercito . - Art . 4 . São Causas de natureza Militares as de . O Sr . Barão de Mollelos defendeo a sua indica . signadas no Regulamento , e Artigos de Guerra . ção , dizendo que não só 2 apojava a favor dos Mia

Art . 5 . ° São Causas de natureza Commerciaes , litares do Exercito , e Armada ; mas tambem das i todas aquellas que tem por objecto actos de Com• Milicias , mostrando a grande , e justa contimpla mercio , e são actos de Commercio : 1 . ° Toda a ope . ção que deve haver com toda a Tropa , e com a quel ração de Cambio , Banco , Corretagem , Letras de la a quem nem se paga , nem se dá recompensa al . cambio , ou remessa de praça à praça , Letras da guma .

Terra , Bilhetes a fornecer , Commissões , e Socie . Varios Srs . f llárão sobre o objecto , e achando . idades Mercantís : 2 . ° Toda a compra e venda de ge . se sufficientemente discutido a final foi approvado

Deros , e mercadorias com destino de serem vendidas nos seguintes termos : 10 $ Officiaes que não forein

gner em bruto , quer depois de manufacturadas , e reformados , 00 que sendo . o , estiverem empregados + ainda simplesmente para lhe allugar o uso ; salvo em Serviço Militar .

sendo a venda effectuada pelo Proprietario , ou cul . Entrou em discussão huma indicação apresentada tivador de generos da sua lavra porque quanto a pelo Sr . Ferreira Borges , ein que propõe que a res .

elle não he considerado Acto de Commercio ; 3 . ° To peito do Juizo dos Orfãos só fique supprimido o pa į da a empreza de construcção naval ; e todas as com ragrafo 45 , do Livro 3 . º do titulo 83 da Ordenan

pras , e vendas , e revendas de Embarcações para a ção , que trata do regimento dos Orfãos sobre o pri ! Navegação interior , ou exterior : 4 . ° Qualquer ex : vilegio da pessoa . Approvado , į pedição maritima : 5 . ° A Compra e venda de apres O Sr . Ferreira de Sousa fez huma indicação , pa .

tos , aparelbos , e victualhas : 6 . ° Os contractos de ra que a respeito da prizão dos Ecclesiisticos , se fretamento e passagens , riscos , seguros de qualquer tenba aquella contemplação que o seu estado máre . especie , resgate , abandono , alijamento , avarias , ce , ohservando - se quanto for possivel a Legislação conhecimentos , e outros quaesquer contractos que actual . Fizerão . se a este respeito algumas reflexões , digão respeito a Commercio Maritimo : 7 . ° todas as porém sendo chegada a hora da prorogação se deterad questões , cessão de Bens , e de falencia de Nego . minou o adiamento desta materia , para dar logar a ciante ou Mercador , e matriculado quer por appre que o Sr . Felgueiras lêsse redigido o Decreto sobre zentação , que por concordata em quanto respeita . o regimento do Tribunal da Liberdade de Impren . rem a objectos civis .

sa , e foi approvado com pequenas alterações de Art . 6 . • São Causas de Fazenda Nacional todas palavras . aquellas que involvein questões sobre Bens direitos , o Sr . Borges Carneiro apresentou redigido , o Pro e acções , cuja arrecadação , e fiscalização pelas Leis jecto de Decreto para a Eleição dos Deputados , que actnaes tocão ao Thesouro Nacional , e Concelho da devem compôr a seguinte Legislatura , e se mandoli Fazenda .

imprimir . Art . 7 . º Ficão por hora existentes aquelles Jui o Sr . Presidente deo a palavra á Cominissão de zos que tem fundanirnto em tratados , ou em contra Estadistica , e o Sr . Bastos lèo o seguinte parecer ctos feitos com o Estado .

da mesma sobre a Divizão Civil do territorio da Art . 8 . Nenhuma Jurisdicção be prorogavel . Ilha da Madeira , e creação de alguns logares de Toda a Sentença dada em Juizo incompetente be Juizes de fóra na mesma Ilha . nolla .

Finda à leitura deste parecer disse o Illustre Re Entrou em discussão o primeiro Artigo do Proje . Jator , que se se não confornava com grande parte das cto , e tendo apenas fallado o Sr . Borges Carneiro , idéas expendidas no dito parecer , e qne vista a sua e Ribeiro de Andrada , julgando - se a materia suffie importancia , e complicação do seu obj cto lhe pa cientemente disentida , o Sr . Presidente poz o Arti . recia que se devia mandar imprimir para su disclia go a votos , e foi approvado .

tir com conhecimento de causa . To Segundo artigo foi materia de grande discussão Breves reflexões se fizerão a este respeito , e a fin em que fallarão os Srs . Borges Carneiro , Serpa Ma . nal se decidio que se imprimisse . chado , Guerreiro , Barroso , Ferrrira Borges , e a fi . O Sr . Barrozo leo os seguintes pareceres da Com nal se decidio que este artigo assim como aquelles missão de Fazenda : 1 . " Sobre huma representação que se siguen no projecto , fossem rejeitados , e qne do Intendente Geral da Policia , sobre a orcessida . se lhes substituisse koma amenda do Sr . Borges Car . de que ha de soccorrer , os dois Estubelecimentos da neiro que foi mandada á Commissão de Justiça Ci . Caridade da rua da Kosa , e Calvario , o do Porto , vil , para sobre ella fundarem hum Projecto de De - e o Estabelecimento da Casa Pia . A ' Commissão para creto , e se reduz ao seguinte : Todas as causas per rece , que 8C deve authorizar o Governo a que pelo

tencentes a Juizes Privativos pelos seus regimentos , Cofre da lotendencia , faça adiantas hum conto de 1 00 leis ficào subsistindo .

: : réis a cada hum dos referidos R - colhimentos , c seis O Sr . Alves do Rio disse que havendo - se hontem contos de réis á Casa Pia . Approvado . decidido hum ponto de tanta utilidadade aos Poros , 2 . ° Parecer sobre hum requerimento da Prioreza ,

quia dos Soberanos , tinha compromettido os maio . cimento das Igrejas ' , objecto principal das requisi . res e mais sagrados direitos , doutrinas as mais no . ções que lhe forão feitas , e cojinegativa , ainda que bres e conservadoras , e com ellas ' o verdadeiro in . fossem concedidos os outros pontos seria sufficiente pa . teresse do povo oppremido pelo seu jugo , S . M . ra tornar inutil todo e qualquer outro arranjo . A eva . unido de coração e por esforços a seus altos Allia . cuação dos principados , objecto segundario gas vis dos , teve a felicidade de ajudar , por hon rapido tus do Imperador , porém conséquencia ligitima e e energico desenvolvimento das suas forças , naquel . necessaria da intenção de executar os tritados , tem la pacificação geral , que depois disso tem sido ape . sido alternativamente pegada e consentida con jas momentaneamemte e por accidentes perturbada modificações , que a torpa illusoria ou a referem a sem importancia verdadeira , e sem resultado algum hom periodo futuro , sujeito a successos que ind . fe . e que se tem tornado a baze dos futuros destinos da pidamente a pódem deniorar . Por outrolado a ' Por . Europa . Quando em mais moderno periodo , e re . ta negando on illudindo as justas reclamações do Im . antemente ideias melancolicas , influindo em hum perador ' e seus alliados , levantou huma pertenção que pequeno numero de entes corrumpidos ou crédulos , tanto a lei das Naçõis , como o coração de S . M . causa rão huma insurreição em parte da Peninsula igualmente ri pelein , A entrega dos refugiados , eon . Italiana : o Imperador fiel aos seus principios , con . traria a todos os sentimentos de bomanidade e hon . cordon com o seu illustre Alliado , o Imperador de ra , menos aos interesses da Porta , cindifferentes 30 $ Austrin , nas medidas as mais proprias para resta interesses da Grecia , foi formal é firmemente rejei . belecer a boa ordem , e restauraro soberano das duas tada como o deria ser

!

! Sicilias , ao pleno gozo de seu ' s direitos hereditarios , . , Tães são os pontos ésgénciaes das negociações pois que já tinha o inor e o respeito do seu povo . entre a ' Çorte da ' Russia e a Porta Outomana . A Eq .

99 He com as mesmas vist s que as queixas , dos ropa ajuizará de que lado pende a justiça , mode . vassallos Christãos da cortc Ottomana forão escuta ração e paciencia . Comparará a estricta ' neutralida . das , ' e que se seguirão as negociações cujo objecto de da ' s Cortes da Europa durante o curso destas ne . era melhorar sua sorte , e restaurar a concordia e gociações , com as inumeraveis violencias commetti . tranquillidade naquelles paizes . S . M . não temnº me . das neste intervallo de tempo sobre os Gregos vassal . 110 $ deixado de sentir pelos soffrimentos dos Gregos los da Turquin ; apreciará a sinceridade das declarações do que pelos soffrimentos das nações do Oeste . . pacificas de húma potencia , cujas acco - 8 contra os

59 A ' legação de S . M . em Coustantinopla concor . desgraçados Christãos da Grecia tem parecido ad . dou , em todos os seus procederes com as leg . qnerir novo Gráo , de crueldades , mesmo no momen . çõ s dos outros gabinetes , e dei em primeiro lugar to em que se interprnhão , as mais altas mediações á Porta toda a explicação que podia servir para entre as victimas e os oppressores . '

. provar que a Corte da Russia não tomou parté al . 90 Imperador " não desistirá dos seus fins , a exe . guida seja directa , ou indirectamente , nas primei . cução dos tratados ; esta execução que tem sido de . riis . pertiirbições que se suscitárão na Grecia . O ca . gada á , voz da conciliação elle a alcançará com o ract : r pessoal de S . M . com tudo , tornou ' superfiuas soccorro da Divina Providencia , por meios dignos estas explicaçõus , que além disso forão adiantadas da sua corôa , da magnanimidade dos seus aliados , a huma mais completa demonstração . Os peditorios e do valor e ardentia do seu Poro . " " que S . M . então fez erão estrictamente conformes ao que se requeria pela execução dos tratados , pe la r ligião ' , pola humanidade , e pela razão . 2 O embaixador de S . M . pedio á Porta em seu

" NOTICIAS MARITIMAS . nome 1 . ° que as Igrejas que tinhão sido demolidas

Navios Portuguezes a sahir . . . fossem reedificadas , o livre exercicio da Religião Para a Ilha do Faial - Escuna , Emilia , Domingos Christã , o que nenhum dos vassallos Christãos da

José Costa e Silva , a 2 de Julho . Porta Ottomana serião para o futuro perturbados Maranhão - Navio , Dianna , José Lopes Coelho , a em sua crença : 2 . ° a evacuação dos exercitos Tur .

15 de Julho . cos da Moldavia e Valaquia .

Madeira – Emilia Lessa , Luiz Antonio Leça , a 3 20 Syst . ' ma constante da Porta foi demorar as

de Julho . negociações , e ganhar tempo , ou fosse para cançar

? Da Cidade do Porto . a perseverança das Cortes da Europa , ou para me . Para o Rio de Janeiro - Berg . S . Sebastião , José Thor se preparar para as hostilidades .

Antonio Antunes , a 30 de Junho . » As demoras forão taes , que esta consideração " . . junta com as de outras circunstancias (que era im . - possivel á Corte da Russia desprczar) , determiná . . Na Villa de Setubal se vai a proceder á arrema . rão o Embaixador de S . M . a deixar Constantino . tação de Commendas vagas da dita Villa e terno pla , quando vio claramente que já se não queria cojas condições estarão patentes no acto da arrema . escutar a voz da moderação , justiça , e tratados . tação . -

O Imperador deve aos bons officios de seus al . No lugar de Arrancada , Comarca de Aveiro se tos alliados , cujas legações continuarão seus esfor . vai proceder á arrematação da Commenda de S . Pio cos para a mantença da paz , a communicação das dro de Valango nos dias 26 , 27 , e 28 do corrente respostas da Corte Ottomana ás notas difinitivas trans . perante o Juiz de Fóra de Oliveira do Bairo . iniitidas pelo Barão Strogonoff . Estas respostas ; coinmunicadas no intervallo de 6 semanas de humas

Preços do Pão , e Azeite para a semana de 24 , e jo do a outras , tem em termos differentes , o mesmo cara ,

corrente . cter de pertinacia , e rejeição das justas reclamações Pão de arratel na forma - - - . • ' 37 réis . do Imperador e ; sell alliado . A Corte Ottomana não • Metal . . . . . . ' . ' . ' . "

is réis quizera dar nenhuma garantia positiva a orcestabele . Azeite , a canada . . . . 330 réis .

1

" ' i ' ; . LISBOA : NA IMPRENSA NACIONALN) si ini ,

Segunda feira 24 . Junho de 1822 .

DIARIO DO

GOVERNO .

N . ° 146 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté ; mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Ror . .

. ARTIGOS D ' OFFICIO .

ma Commissão as declaraçdes exigidas na Portaria de 21 de Março ,

a tempo em que ainda não podia ter chegado ao seu conhecimen Carta dc Lii .

to a Portaria de o do corrente , ein que se lhe estranhava a fal om João por Graça de Deos , e pela Constituição da Monar ta de cumprimento da mencionada Portaria de 21 de Março , fica

quia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Algarves , por este modo o dito Dom Prior Geral livre da imputação de ser d ' aquem e d ' aléin Mar em Africa , etc . Faço saber a todos os pouco exacto no cumprimento das Ordens do Serviço Nacional . meus Subditos que as Cortes Decretárão o seguinte :

Lisboa 18 de Junho de 1822 . Sebastião José de Carvatho . . : As Cortes ' njera s , Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza , querendo prover do modo possivel sobre as oppressões ,

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . que soffiem algumas Provincias do Reino do Brasil com certos nuostos irregulaces , Decretão o seguinte :

, Sendo presente a Sua Magestade as representações de Ar : . , , 1 . As Juntas Provisionaes de Governo das Provincias do tonio Fernando Pereira Pinto de Araujo de Azevedo , encarrega Brasil , . de accordo com as Juntas dé Fazenda , ouvidas as Cama do da Inspeção das obras do encanamento do rio Lima , e ponte Jas res estivas , ficão authorizadas para poder extinguir os tribu - sobre o mesmo rio , em que pede approvação da obra do resguardo tos , que ahi se acliarem estabelecidos gobie carnes verdes , fari - , de madeira no Cáes de S . Lourenço , assim como do projecto de nhas de inandioca , e sello das heranças , e legados ; e bem assim continuar , e conservar a ponte de niadeira , em quanto não he para isemptar da decima o proprietario tão pobre , que nada inais possivel haver fundos fufficientes para se emprehender a ponte de tenha do que a casa de sua habitação . No caso porém de que ex - pedra como se havia projectado ; e conhecendo - se por notoriedade tingião todos , ou parte dos mencionados impostos , deverão pro publica , e pelos documentos , que no desempenho desta Commis visoriainente substituillos no mesmo acto por outros mais suaves , são o successo correspondeo á Regia Expectação : Manda Ellei , cujo producto seja equivalente ao daquelles que ficarem extinctos ; pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reino , participar ao dando logo conta ás Cortes da deliberação que assim tomarent , Sobredito Antonio Fernando Pereira Pinto de Araújo de Azevedo , para que seja confirmada , ou se proveja como for mais convenien que a obra , e projecto proposto merecerão a sua Real Approvação ,

assim como he bem acceito , e digno de louvor o zelo , intelligen : , , 2 . 0 Fica revogada qualquer Legislação na parte em que cia , e dezinteresse com que tem sido conduzida esta Commissão , for opposta á disposição do presente Decreto , o qual todavia não e que Sua Magestade espera que continúe até se concluir a obra suspende a prompta execução , que deve ter a Ordem das Cortes em quanto não Mandar o contrario . Palacio de Queluz en 31 de de 11 de Dezembro de 18 21 sobre informações acerca de tribu Maio de 1822 . Filippe Fcrreira de Araujo & Castro . , tos no Brasil . Faço das Cortes em 7 de Junho de 1822 . „ Por tanto Mando a todas as Authoridades , a quem o conhe

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . cimento , e execução do referido Decreto pertencer , que o cum preo , e executem tão inteiramente como nelle se contem . Dada „ Manda El Rei pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guers no Palacio de Queluz em 9 de Junho de 1822 . SIRei Com Guare ra , remetter ao Marechal de Campo Encarregado do Governo das da . Sebastiio José ' de Carvalho .

Armas da Provincia do Minho , o Processo verbal incluso feito ao - Carta de Lei , pela qual Vossa Magestade Manda executar o réo , José Leite de Araujo , Alferes de Granadeiros do regimento Decreto das Cortes Geraes , Extraordinarias e Constituintes da Na de Milicias de Guimarães , por crime de tiro com espingarda con . ção Portugueza , de 7 do corrente mez , que authoriza as Juntas tra a pessoa de Manoel José da Costa ; para que lhe mande cum Provisionaes dos Governos das Provincias do Brasil , para de accor prir a sua sentença na forma julgada pelo Supremo Concelho de do com as Juntas de Fazenda , ouvidas as Camaras respectivas , Justiça , em Sessão de 15 do corrente mez , em que he conde poderem extinguir certos tributos , e impostos alli estabelecidos mnado en hum ando de prizão no Castello de S . João da Fóz , com oppressão dos seus Poros , e substituir - lhes provisoriamente attendendo ao tempo , que tem estado debaixo de prizão , res qutros mais suaves , cujo producto seja equivalente ao dos extin - pondendo no sobre dito Processo . Palacio de Queluz em 22 de ctos ; , ficando revogada qualquer Legislação em contrario , menos Junho de 1822 . = Candido José Xavier . , ' a Orden das Cortes de 11 de Dezembro de 1821 sobre informa ções acerca de tributos no Brasil ; tudo na forma acima declara

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . da . Para Vossa Magestade ver . Antonio Mazziotti a fez . A folh . * 36 do Livro 1 . do Registo das Cartas , e Alvarás , fica esta regis Manda ElRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de tada . Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda 12 de Junho Justiça , que o Intendente Geral da Policia ex pèssa a ' s ordens ne de 1822 . Lourenco Antonio de Freitas Azevedo Falcão . Manoel cessarias , para que o Boticario João Antonio Carreira , que se acha Nicolao Esteves Negrão . Foi publicada esta Carta de Lei na Chan - em Porto de Rey , para onde foi removido por ordem de Sua Ma ' cellaria Mór da Corte é Rcino . Lisboa 15 de Junho de 1822 . gestade , se recolha a esta Capital ; e para que , logo que a ella Como Vedor Francisco José Bravo . Registada na Chancellaria Mór chegar , se apresente ao referido Intendente , que o advertirá de da Corte e Reino no , Livro das Leis a folh . 74 . Lisboa 15 de se abster de continuar nos excessos , que motivarao a sua remoção Junho de 18 : 22 . Francisco José Bravo . , ,

desta Corto . Palacio de Queluz em 7 de Junho de 18221 = José

da Silva Carvulho . , : MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDĄ .

„ Sendo presente a conta do Corregedor da Comarca de Viana

na datada de 7 do corrente , em que participa as muitas e diversas - » Manda El Rei , pela Commissão encarregada de proceder ás providencias que tem dado , para que nas terras da sua Comarca indagações convenientes para se organizar a norma do lançamento não sejão de modo algum admittidos os facciozos Hespanhoes , que e arrecadação dos Impostos applicados ao pagamento da Divida a ellas se vein refugiar , fazendo pôr na devida observancia as Leis Publica , declarar , ao Dom Prior Geral da Congregação dos Cone - da Policia sobre este objecto , e encarregarido aos Juizes de Fóra o go ' s Regrantes de Santo Agostinho , que tendo - se recebido na mesa mesino cuidado , é vigilancia na " sua execução , expecialmente

progredir sobre a indicação do Sr . Ferreira de Sou . tudo isto se manifesta claramente nos Periodicos des . sa , addiada da Sessão de hontem , a qual se reduz , ta Capital , aonde todos os dias se estão vendo par . qne a respeito das prizões dos Clerigos se observe tecipações officiaza , do muito que os Parochos se o mesmo que a respeito dos Militares , partecipando empenhão na propagação da nova ordem de cousas os Juizes Seculares logo , ás Authoridades superio . prégando doutrinas Constitucionaes ; que á vista res ecclesiasticas .

destas , e de outras razões se conclue , que o Clero Levantou - se o Sr . Caldeira , e combateo com moni deve ter na Sociedade alguma distincção : observoir tas razões a doutrina da indicação ; mostrou , que que não se pode pensar , que os Clerigos concorrão o Clerigo antes de o scr , era Cidadão , e que deve para fazer revoluções , e que isto he (a ser proprio como todos outros estar sogeito á Lei geral , que a de alguem) mais conforme ao fogo dos Militares ; todos rege , e domina : sustentou , que todos os pri . qne elles são de ordinario homons pacificos , e que vilegios são odiozos ; que esta differença , qne se nada Thes importa mais do que o desempenharem as pertende estabelecer entre o Cidadão Clerigo e o Cida . obrigações do seu ministerio , instruindo os Povos , dão Secular he hum verdadeiro privilegio ; como tal , administrando . lhe os Sacramentos e f zendo bem aos odiozo , como os outros , e que nada contribue para o seus similhantes ; concluio dizendo , que sc acaso se respeito , e firmeza da Religião de Jesus Christo , que querem Ministros do Sanctuario , he necessario , qne felizmente he aquella , que tem sido e sempre ha de ser se lhes conceda alguma consideração , além daquel . seguida pela Nação Portuguesa ; porque a contribuir la que The he devida como Cidadãos , e que nem não dovidaria , que se fizesse esse sacrificio , ou ou por se lhe conceder , elles ficarão impunes dos cri tro maior se possivel fosse : continuou fazendo dif . mes , que perpetrarem , por que a experiencia moja ferentes observações , e remontando - se á origem tra , que ellos por muitas vezes tem soffrido as pc que deo lugar a esta differença , asseveron , qne el . nas , que aos seus delictos lhes impõe as Leis ; e que la nascera do fanatismo , soberba , e até mesmo da se o Soberano Congresso quer sustentar a religião , hipocrizia d ' aquelles que nesses tempos assumião a que com a Legislação são as duas bases fundamen . Authoridade Ecclesiastica : observou que tal distinc . taes da Sociedade Civil , be necessario , que appro ção para os Ecclesiasticos além de odioza era tão ve a indicação , concedendo - lhe a quelle vislumbre bem opposta ao espirito docil , e humilde do Chris . de privilegio , que nella se determina , do qual go . tianismo , e observoni que o mesmo Divino Author zão ba 700 annos , e que longe de offender , ou per . lhe deo o maior exemplo a este respeito entrègan . turbar a paz publica , a vai confirmar , e sustentar do - se nas proprias mãos dos seus inimigos , dizendo sobre maneira . lhe = Ego sum = notou depois que os Apostolos se . O Sr . Vax Velho conbateo os principios estabele . guirão , e igualmente derão o mesmo exemplo nas cidos pelo Sr . Caldeira , com o fundamento de qne differentes épocas , e nos differentes casos apertados , naquelles tempos em que os Apostolos erão prezos , em qne se acharão durante a sta vida : continuando se lhes fazião essas perseguições pelos inimigos dir largamente a fallar sobre a materia disse , qne o Fé , em cujas circunstancias está firmemente capaci . unico privilegio , que os Clerigos devem ter para tado , que não está o Congresso : disse que a sua Lo . os fazer respeitareis , e dignos do alto ministerio , gica jamais o deixaria pensar de similhante modo , que desempenhão , e das suas augustas funcções ; c notou algomas contradicções nos argumeatos pro consiste ' cin serem virtuosos , e bons Cidadãos ; por duzido , pelo referido Sr . Caldeira , chamando a ata qne neste caso , não será necessario nunca o effeito tenção da Assemblea para conhecer da materia da desta indicação ; mas como estas qualidades em to . indicação , que provava , por lhe parecer , não só dos se não verifica , justo he , que fiqnem sugcitos justa , e de razão ; mas até necessaria as Leis , que regem todos os Portuguezes ; e termi . O Sr . Alancastre disse : 9 Eu sou Clerigo mas pri . nou expondo , que votava contra a indicação . meiro fui Cidadão , e protesto , que não quero 00

O Sr . Marcos disse , que não podia ouvir a tros privilegios , se não aquelles qoe pertencem aos sangne frio a doutrina , que acabava de ex . Cidadãos Portugueres ; " passou a combater os diffe . pender o Illustre Preopinante ; passou depois a sus . rentes argumentos , expostos pelo Sr . Marcos , lentar , que esta distincção , que a indicação per . ' e continuou fallando respectivamente aos immen . tende dar aos Clerigos , não be mais do que huma sos inconvenientes , que se segirjão , 208 clerigos da sombra de privilegio ; notou , que elle se conserva sua Provincias , que dista 200 legoas de Pernambu ha 700 annos , nada menos qne do principio da Mo . co , aonde rezide o Bispo , se acaso se admittisse narquia , e que foi respeitada sempre por todos os a indicação ; tendo exposto muitas outras razões , Principes Catholicos ; que não sabe agora qual se disse que votava contra ella , exceptuando somente ja a razão porque tendo - o elles practicado assim , as os Curas de almas , que se acharem do pleno excrci . Cortes agora queirão tirar esta prerogativa , ou pa . cio das suas funcções , e concluindo mostrando , que ra melhor dizer , este vislumbre de privilegio : de a paridade dos Militares não tem lugar algum com fendeo que elle não offende nem incomoda a Socie . a prezente questão . dade , e que da mesma forma não envolve nenhum O Sr . Borges Carnciro começou o seu discurso , dos inconvenientes , que acabara de apontar o ll . observando a differença , que existe entre Crimes cle . lustre Deputado , qne acabava de fallar : ponderon ricaes , on Sacramentacs , e crimes civis : que por que as fucções , que o Clero exercita ção muito au . exemplo aquelle Clerigo , que dieser duas inissas , gustas , e que por isso o torna crédor de alguma on que revellar o sigillo da confissão , deve ser pu . distincção na Sociedade : que na occasião , em que nido pelos Bispos , e que não he da mente da As . se concedeo similhante prerogativa aos Militares , sembléa decretar o contrario ; passou dopois a inos . onvira dizer na Augusta Assembléa , que fôra por trar , que até ao seculo 8 . " , segundo a authoridade estes se acharem empregados em objectos de alta de Groiio , Pufendorfio , e outros que citou , nunca monta , como em defeza da Patria , na manutenção os Clerigos , commettedores de crimes civis forão da segurança Publica etc . : . quç nas mesmas circuns . prezos senão pelas Authoridades civis ; muitas 01) . tancias se acha o Clero , porque senão emprega , co tras reflexōcs ponderoni , e concluio esta primeira mo os Militares a força fizica , para a sustentação da parte do seu discurso , dizendo que á vista de quan . defeza da Nação , emprega a força moral , que nem to expendera , se seguia que não era nova a doitri . he menor nem de menos interesse , é que desta sor . na contraria á indicação , e ás opiniões dos Srs . Dea te se achão constantemente no serviço publico ; que putados , que a combatcr . o .

i

* 2 :

· Continuou expondo os immensos inconvenientes , o Clero não he composto de home os faccinorosos , e que se seguem de ser necessario , que o Juiz Sécide que se acaso apparece algum travesso , as Leis o cas . lar deprequie ao Bispo , para poder prender hun tigão immediatamentea išti ir Clerigo , notando , que muitas vezes , se acha a 20 , Produzio contra a indicação muitas razões o Sr . c 30 leguas de distancia do logar aonde se perpetron Guerreiro , e do mesmo parecer foi o Sr . Fernandes o delicto ; que depois de haver deprecado , precisa - Thoinds , que opinoni com o fundamento , que a ma . va esperar resposta , proceder á prizão , esemettello teria da indicação consistia em se conceder ao Cle . ao Bispo , e que para este ultimo processo lhe fal . ro hum privilegio que nunca teve , assseveraodo ; que tava tudo , porque não tem escoltas promptas etc . e não ha Lei alguma , que lho concedesse , e que pelo por esta occasião notou a differença que ha entre contrario a Ord . L . 9 2 . 2 T . ° 1 . º $ $. 22 , e 23 man . o Corpo Ecclesiastico , e o Militar , para este poder dão o contrario , determinando , que o Juiz Secular , It ' r aquelle privilegio , e deve negar - se ao primei . forme culpa e Sentecêe os Clerigos , remettendo os 10 : disse depois que a pezar das razões , que acaba depois (conhecendo de facto , que elles o são) ao res . va de allegae , conhecia com tudo que a concessão pectivo Bispo : concluio notando que aos Militares duste privilegio aos Clerigos não offendia em cousa não se concedeo privilegio , que não tivessem gos alguma o bem dos Poros , nem tão pouco lhes tira zado sempre , o que mostrou com evidentes razões , vá nenhum de seus direitos , e que por isso não du . O Sr . Trigoso falloo largamente contra a indica . vidava , que se lhe concedesse : porém com algumas ção , e offereceu sómente duas excepções : 1 . aos resiricções , as qnaes passava a propôr , ellas se re . Curas de almas : 2 . " que apenas o Juiz Secular te . duzião aos seguintes casos : quando fossem achados nha formado a culpa , o participe immediatamente em fragrante , quando tivessem commettido crimes aos respectivos Bispos . Foi apoiado cm hom gran de Ley , Naçăn , 01 Magestade , quando fossem co . de discurso pelo Sr . Camelo Fortes . Dhecidos , como revoltosos , e finalmente os Curas O Senbor Pessanha disse que elle concordava com d ' almas ; que estes de vião ser prezos immediatamen . muitos dos Senbores , que lhe precederão a fallar , te prlos Juizes Suculares ; Hos outros casos porém em quanto á dontrina de terem as immunidades ec . que devião ser considerados , como os Militares ; clesiasticas sido pela maior parte arrancadas nos se muitos outros argumentos produzio , e terminou di . culos da ignorancia á superstição dos imperantes : zendo , que as riquisições devião nas Cidades , e ter - que adopta sem restricção o principio qnc o cri . mos üonde residirem os Bispos , ser feitas ao Viga . . me e não a prizão he que deve deshonrar o Sacer . rio Gural , e nas outras partes ao Vigario da Vara dote indigno do seu alto ministerio ; mas que entre .

O Sr . Calileira repellio com differentes , e novos tanto convidava os seus honrados collegas a consi . argumentos , os que os Srs . Marcos , e Vaz Velho derar que as Leis devião ser adaptadas aos povos , que produzirão contra a sua opinião , sustentando , que tinhão de ser por ellas regidos ; que nós estavamos concord , va com elles em todas as razões theologicas , legislando para o Povo Portuguez , Pove religioso e menos naquellas qne tornão os privilegios odiosus , por essencia , grande parte do qual difficilmente se . e por consequencia a quella classe de Cidadãos , que parará a Carsa da Religião da dos seus Ministros ; Os goza ,

que o Clero Portuguez gozou até agora de grandes O Sr . Ser pa Machado tendo asseverado , qne não izempções , e por isso não parecerá inconveniente podia ser taxado de parcial , por isso mesmo que que continue a gozar algumas meramente honorifi . não cra Clerigo passor a expender diversos argu - cas até para se não fazer tão sencivel a abolição wentos a favor da indicação ein questão ; defendeo das effectivas . E quanto a dizer - se que a imoni . que não se pertendia conceder hum privilegio aos dade de que trata a indicação podia ser fatal ao Clerigos ; mis somente decretar - se hum modo par . Estado por dar azo a que se subtrahissem ao rigor ticular de se proceder ás suas prizões ; sustentou , das Leis grandes criminosos , que este inconveniente que não era contra as Bases da Constituição , por . podia evitar . se passando a immunidade com exce : que a igualdade nellas proclamada e jurada he de pção para os casos de maior entidade , por exemn . direito , e não de facto , e que esta concessão emplo para aquelles , em que pela Constituição tem cousa alguma atsca os direitos dos Cidadãos , e ten lugar a prizão sem culpa formada , ou voltando a do exposto outras razões fechou a sua oração vo . indicação á Commisssão para ella indicar os casos , tando a favor do additamento do Sr . Ferreira e que deverão comprehender - se nessa excepção . Sousil ,

O Sr . Correa de Seabra apoiou a indicação com O Sr . Sar : : onto offerereo differentes razões em fa o fundamento de que a sua reprovação cra medida vor di indicação , fondando . se em que o primeiro intempestiva , e que medidas intempestivas precipi . dever do Legislador , he conhecer os Povos para tavão o Legislador , que as dictava , e podião dar que legisla , é asse verando que esta maxima he motivo a huma Resolução , como disse Talleyrand do homero mais liberal , que talvez tenha existido , na Assembléa de França : continuou observando , que João Jacques Rousseau , observon tambem de pass • regeição da indicação cra contra os costumes do Poro gem , entre outras coisas que disse , que S . Paulo Portuguez , e contra o respeito , que tem aos Clerigos , quando esteve para ser açontado , teve grande glo . como Ministros da Religião , e que não podia deixar de ria em ser Cidadão Romano ; que era por tanto ne . levar a mal , o vellos prezos por hum beleguim : cessario , que se attendisse que se legislava para reflectio que esta questão não tinha relação algie Portuguèzes , que s ? mpre respeitárão o Clero ; con . ma com os limites do Sacerdocio ; ou com o privi tinuon a failar sobre a igualdade sanccionada nas vilegio de foro ; e que antes delle já por costo me Basses da Constituição , sustentando que esta be só on por Lei era regulada a forma da prizão dos Cle mente de direito ' , e que conseguindo - se o estabele - rigos , por se conhecer assim preciso para que os cella , nada resta a desejar para a Nação Portigule Superiores podessem logo prover na falta , que da za : notou que as Cortes tinhão sanccionado já aquilo quella podia resultar ao serviço da Igreja : accres . le privilegio para os Militares ; e que he necessa . centon outras razões , e concluiio votando pela indi . rio , que a posteridade as não taxe de injustas , ac cação . cusardo - as de o haver concedido á Corporação que O Sr . Ferreira de Sousa , Ilustre Author da iridi . tem a força fysica á sua disposição , e de o negarem cação a defendco , opinando omni hurm loogo discur ao Corpo Ecclesiastico , que tambem envolve em si 80 contra os argumentos dos Sephores Deputados , one huma grande força moral ; nostrou finalmente , que a havião combatido .

Fallarão próce contra mais alguns Srs . Depnta . ra o que faltava disentir - se hima indicação do Sr . * dos , e o Sri Alencastre fichou a discussão , propon . Alves do Rio , na qual propõe o seu llustre Author do novos argumentos em favor das mais ideas . que toda a doutrina vencida passe á Commissão da

Decidio o Soberano Congresso , qne a materia se redacção dos Decretos ' a fim de o ' apresentar , e se achis sufficientemente discutida ; e offerecida á vo publicar com urgencia , por assim o exigir o bim tação na forma da indicação , foi regeitada .

dos Povos , não esperando a sua publicação pela de . Resolveo - se , que os Clerigos não possão ser pre - cizão do outro , acerca do foro das causas . Depois zos estando em actos do seu Ministerio ; e que os de breve debate foi approvada . " outros que o ' forem , o Juiz que os prender de logo O Sr . Sarmento deo conta de hum officio do Mie parte á competentę authoridade .

i nistro da Justiça com o qual remette huma repre . Entrou em discussão huma indicação do Sr . Ma . sentação do Juiz do Crine do Bairro da rua novre cedo , na qual propunha , que se concedão os pre - José Joaquim Giraldes de Sampayo , em que propõe , yilegios do loro pessoal aos Contratadores do Taba . que pela devassa a que está procedendo , para co• co , durante o actual contracto .

nbecimento dos perpetradores da conjuração , que Opinou - se a favor , e contra a doutrina da indi . se acabava de descobrir , se conhecia ser necessa Cação , observando muitos Srs . Deputados , que de - rio , que o Sr . Deputado Manoel Gonçalves de Mi . via passar : o śr . Serpa Machado acressentou , que randa fosse de pôr , como testemunha , o que solle ella não só devia ' scr approvada , mas até extender . besse a esse respeito ; e como não podia mandallo - se a todos os rendriros da Fazenda Nacional , du - citar para esse fim , em consequencia da alta Digni Jante as actnaes rendas , e entre outras razões , quiedade do cargo que exerce de Deputado ás Cortes Ge . expor para defender a sua opinião , observou , que res , Extraordinarias e Constituintes da Nação Por esta dondrina he expressamente declarada na . Orde . tugicza , pedia que o Soberano Congresso Ibe con nação do Reino , Li 2 . ° Tit . ultimo . O IMostre . De cedesse licença para o poder chamar . Depois de putado a mandou concebida en toda a generalida . breves reflexões se decidio na conformidade da pro de por escripto para a Meza .

. posta do Ministro . .

. ' ' - Fallou largamente o Sr . Guerreiro e o Sr . Bastos

Sr . Presidente disse , que na proxima Sala ega apoioii a sua opinião , querendo que a ser peccssa . tava ' o Marquez de Angeja , e remettia ao Sobera rio se indemnizassem embora 08 Contratadores do no . Congresso a sua felicitação : , foi lida pelo Sr . privilegio pessoal do foro , que perdião ; o qne cm Secretario Peixoto , nella protesta obediencia ao pouco podia importar . Fundou - se no artigo das Ba . Soberano Congresso , e adhesão ao Systema Cons ses , quc abbio geralmente similhantes privilegios , titucional . Foi recebida na forma do costume , in disse , que esse artigo fora jurado pela Nação , e que do lhe communicaristo mesmo o Sr . Secretario Soaa os proprios Contraladores de sujeitarão a elle : fez res de Azevedo . . . .

. , a distincção entre contractos celebrados com as 011 O Sr . Presidente deo para ordem do dia da Sese tras Nações , que não está em nossa mão revogar , 8ão de terça feira o resto do projecto sobre as aguas e contractos feitos com alguns particulares , que ardentes da Ilha dn Madeira ; acabado este o pare exigindo - o a utilidade Publica são sempre revoga . cer da Commissão dos Negocios Politicos do Brasil yeis , precedendo a competente indemnização . Quan sobre a representação e procedimentos da Junta do to mais que a questão que se movia , a ser tão im . Governo Provisorio da Provincia de S . Paulo , e dos portante , como se dizia , devia mover . se antes de acontecimentos do Rio de Janeiro ; e pa prolonga sanccionadas , e juradas as Bases , e não boje em que ção da bora a nomeação dos Membros , que hão de por ellas se acbava excluido .

compôr o Tribunal das Cortes para conhecer dos - 0 . Sr . Borges Carneiro opinon a favor da indi . eriores dos Deputados , e pareceres de Commissões signs cação , e entre differentes razões , que ponderon , Levantou a Sessão ' á huma hora . disse que o artigo das Bases ficara suspenso até que

. - * se fizesse a Lei , de qno se esta va tratando , e que Relação dos requerimentos feitos ds Cortes que tiverão direcção pola esta Lei podia ser feita daqui a dous , tres , ou qua . .

Commissão de Petições nos dias declarados . tro annos ; c tendo fallado assim seguio - se o Sr . Ca . . . '

. Em 20 de Junho . mello Fortes , e insistio pela observancia dos contra

. A ' Commissão de Fazenda : Madre Prioreza , e mais Religion ctos .

sos do Convento do Rei Salvador desta Cidade . O Sr . Bastos respondco , que era verdade , que o

A ' Commissão de Constituição : Joaquim José de Sousa Lar

bato . art . das Bases que abolira todos os privilegios pessoaes

· A ' Commissão de Agricultura : D . Abbade Geral Esmoler do Foro , ficá ra com sua execução suspensa até á

mór . . factura desta Lei ; mas por isso mesmo que agora A ' Commissão de Fazenda do Ultramar : Manoel José de Men esta Lei se fazia não podia depois della continnar deiros . a suspensão . Disse que era falso , que a lei se po . . Ao Governo por parecer das Commissão : D . Victorina Izie dja fazer dagni a alguns annos , pois nas Bases se dora Amalia . prometteo fazella immediatamente . E em quanto ao · Ao Governo : Barbara Thereza de Santa Roza . mais que havião dous contractos ; him feito com al . . Por parecer das Commissão não compete ás Cortes : João guns Particulares , que lhes concedia privilegios , e Rosta : outro da Nação inteira entre si , e confirmado com 1 . Não compete ás Cortes : Padre Antonio Joaquim dos Reis .

Em 21 de Junho .) juramentos que os abolira : que a questão era qual destes devia observar - se . i

· A ' Commissão Militar : D . Luiza Rita de Freitas , e outra .

A ' s Commissões das Arres , e Fazenda : Corporação da Fas - Ontras algumas observações sc fizerão , e conclois

brica das Cartas de Jogar . das se resolveo , approvando - se a indicação do Sr .

A Commissão de Instrucção Publica : Lavradores , e mora Serpa Machado , por se envolver na sua generalida

dores no lugar , e Freguezia de Sant - lago Maior de Tremez ; Laé deia que offerecera o Sr . Macedo , isto he , qiie Pradores , e moradores do Reguengo de Alveila . . 8C conservem os privilegios de foro pessoal em to .

· A ' Commissão de Agricultura : Camara da Villa de Borba , e dos os contractos Nacionaes estipulados actualmeno os Lavradores da mesma ; Camara da Villa de Arraiollos , ' e os La te , e até que se conclução . ,

17 . vradores do seu Terino ; Presidente , e Officiaes da Camara da Vila Declarou - se , que apezar de ser dada a : hora de la de Terena , e os Lavradores , da mesma Villa . ; ! In se fechar a Sessão contingassem os trabalhos da Şo . Ao Governo : Anacleto José da Silva ; José Joaquim Martins ; berada Assembléa até se concluir este projecto , pas Opperários da Oficina de Alfaite do Arsenal do Exercito .

SUPPLEMENTO

.

; ,

. . '

AO

' .

-

.

.

si soia

NUMERO . 146

.

. NUMERO .

. . .

.

.

DO DIARIO DO GOVERNO .

| DOMINGO 23 DE JUNHO .

tho Filho e Cavendo depoimport

LISBOA 23 de Junho .

sendo compativel com a Minha Regia Pindade , que

Me apropric de fundos , que podem servir para DECRETO .

soccorro de Classes ' , e Corporações indigentes , at .

tendiveis , e necessitadas , qlle gempre merecerão o T Endo Jacintho Fernandes da Costa Bandeira ; Meu Paternal Cuidado , c Desvélo , Por tanto , Hei

no principio do anno dc 1815 , declarado , é por bem , que se pratique o seguinte : feito presente na Minha Real Presença , que se obti . Jº Ruso Cons : Theiro Thosourciro Mór do Thea vesse , como era de esperar , Sentença a seni favor , souro Publico Nacional , entregue cincoenta contos no Pleito de Denuncia aleivosa , e falsa , que se lhe das ditas A polices , ao Hospital de S . José : Outros movêra ; offerecia , e cedia á Minha Regia Disposi . cincoenta , á Casa - Pia desta cidade , para manuten . ção todis as A polices , que na Junta dos Juros dos ção da referida Casa , e para nella 8C fazer o Esta . Novos Emprestimos se achassem registad : s , como belecimento de Surdos , é Mudos : Dezeseis contos , proprias , e em nome de seu Tio , o Barão do Por . ao Hospital de S . Lazaro : Outros dezeseis , ao Re . to Covo de Bandeira ; as quaes importa vão em colhimento da rua da Rosa das Partilhas : Doze 151 : 6908211 réis : E bavendo depois representado contos , ao outro Recolhimento da Senhora das Do . João Stapley Filho e Companhia , ter fallecido o res , e S . José da Cidade do Porto : E sete contos dito Jacintho Fernandes da Costa Bandeira ; o qual seiscentos e noventa mil duzentos e onze réis , ao deixára disposto em seu Testamento , que se entrc . Recolhimento das Filhas da Caridade da Rina de S . José gassem no Thesonro as sobreditas A polices , para que todo prefaz os 151 : 6908211 réis das ditas Apo se proceder na fórma , que elle Bandeira , havia licas que se achão no Thesouro : Ficando porém os antes representado , e fica expendido ; vinha entre . sobreditos Agraciados ná intelligencia , de que não gallas , juntando a verba do Testamento , e a Rela poderão distractar , alienar , nein vender as Apolices ção dos numeros dellas ; as quaes com effeito se re . assiio cedidas , por principio , on motivo algum ceberão , e de que se fez Receita ; ficando como em por mais especioso que seja ; salvo quando a Nação deposito no mesmo Thesouro .

haja d distraciar aquelles Emprestimos ; e neste cas Depois de todos estes factos , expoz - Me Joaquim 80 , o Governo Determinará à applicação que deve da Costa Bandeira , hoje Barão de Porto Covo , na ter o dinheiro proveniente do distracte , para perman qualidade de Herdeiro universal do referido Jacin . nuncia , e utilidade dos ditos Establecimentos . . tho Fernandes da Costa , que confirmando tudo 2 . ° Que o referido Conselheiro Thesoureiro Mór , quanto o dilo seu Irmão havia praticado ; desistia , ponha os pertences nas ditas A polices , assignados não só dos Juros vencidos até ao fim do segundo por elle , ou pelo seu Ajudante ; declarando não só semestre do anno , que tinha findado , que era o dco que fica determinado no paragrafo antecedente ; mil oitocentos e dezoito , e que excedião a onze mil nas tambem de que os Juros vencidos , e os que de cruzados ; mas tambem de todos os mais , que se futnro se honserem de vencer , ficão pertencendo vencessem do dito semestre em diante ; offerecendo aos Estabelecimentos acima Agraciados . tudo á Minha Real Disposição .

3 . ° Que se levem em conta ao dito Thesourei Achando - se pois fando o Letigio ; representoi . ro Mór as quantias , que mostrar despendidas em Me ultimamente o sobredito Barão , e provou na conformidade deste Decreto ; c á vista de Conhecia Minha Real Presença , que sendo absolvida a sua mentos de Recibo , e mais Titulos , quc se fizerem ne Casa , se mostrava por isso illeza a hopra , e pro . cessarios , para a validade das entregas . bidade dos ditos seu Tio , e Irmão ; e que em con . 4 . ° Que todas as Representações , e mais Pape . sequencia do referido , vinha de novo repetir as in . is , que pertencem a este objecto , fiquem inidos ao dicadas Desistencias , como pertencentes a Minha presente Decreto , debaixo de huma Relação circuns . privativa , e particular Propriedade , para de todo tanciada , que deverá ser assignada pelo Escrivão fazer o uso , que fosse do Meu Real Agrado , e Ar . do mesmo Thosouro , ou seu Ajudante , para qlle is bitrio ; supplicando Me tambem , que Mc Dignasse todo o tempo conste o principio , progréssos , e fie acceitar esta Offerta , Mandando - lhe passar a De . nal conclusão deste negocio . claração competente , para que de futuro constassem 5 . " E finalmente que pela Secretaria de Estado estes puros , e voluntarios offerecimentos .

dos Negocios da Fazenda , se remetta huma copia A ' vista de tudo o que fica expendido , que me - authentica do presente Decreto ao inencionado Ba . rece a Minha Real Approvação , e louvor ; mas não rão , para lhe ficar servindo de Titulo , na fórna

.

que requerdo , dos louváveis procedimentos que fic fealo da prezivel de vísambiciosog quë outrora gis : cão enunciados . O Ministro Secretario de Estado dos piravão por tão plausiveis dias , para obter , á cas . Negocios da Fazenda , e Presidente do Thesouro ta da Nação , graças que já mais havião perecido Publico Nacional , o tenha assim entendido , e faça e que a intriga e a baixeza obtinhão ! Folguenos comprir , remettendo copias aonde competir . Pala . infelizes com a beneficencia de hum Monarca huma . cio de Queluz aos vinte e tres de Junho de mil oi . Do e generoso : folguem os verdadeiros Patriotas , tocentos vinte e dous . = Com a Rubrica de Sua Ma - vendo neste acto d ' ElRei mais huma prova , e bumi gestade . »

prova incontestavel de que temos bin Rei verda . deiramente Constitucional , e o modello de todos

aqnelles que desejarem a felicidade de seus subdi . Maito terjamos que dizer : porém o tempo , o ego tos . paço , e as expressões nos faltão , para fazer o devi . do elogio da maneira nobre , generosa e sobre todo Constitucional , com que o nosso amado . Monarca Segunda feira 24 do corrente pelas sete horas da houve por bem celebrar o anniversario do dia do tarde terá a Academia das Sciencias , a sua assem . Santo do seu nome . Desespere - se muito embora esse bléa publica no Collegio dos Nobres .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL ,

.

. . .

.

,

. .

· Terça Feira 25 .

Junho de 1822 .

ON

DIARIO DO

GOVERNO .

' '

. . .

"

1 ! : Si

N

o

1497

Fr . . . , ;

. . . Si

.

.

.

Je veux bien admettre chez moi une douce libertè : .

: mais je ne puis en tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

ARTIGOS D ' OFFICIO . .

tarias de Estado ; - excluindo : primeiro , todos aquelles , que por

falta de capacidade , e devida aptidão , ou por qualquer outro mo - , . . Carta de Lei .

tivo deverem ser dimittidos : segundo , aquelles , que por ayança . om ' João , por Graça de Deos , e pela Constituição da Mo da idade , ou por molestia , não poderem continuar a servir ; de . . . I narquia , Rei do Reino Unido de Portugal , Brasil , e Al - ' clarando , quanto a estes sómnente , o motivo da exclusao . garves , d ' aquem e d ' além Mar tm Africa , etc . Faço saber a to 11 . Os Officiaes que forem excluidos , ou por idade , ou por dos os ineus Subditos que as Cortes Decretárão o seguinte :

molestias , seja qual for a sua graduação , e que tiverem mais de . As Cortes Geraes , Extraordinarias e Constituintes da Nação quatro annos de effectivo serviço ; bem como os que já se achão : Portugueza , attendendo a necessidade de organizar as diversas Sea aposentados , venceção annualmente a quantia de quatrocentos mil cretarias do Governo , e a do Conselho de Estado , por huma ma - rtis , paga em mezadas pelo Cofre dos emolumentos , de que adian neira adequada ao bem do Serviço , e á economia da Fazenda Pue te se tratará ; descontando - se porém desta quantia tudo quanto rea , blica , Decretão o seguinte :

ceberem a titulo de qualquer outro emprego publico . 1 . Haverá em cada huma das Secretarias de Estado hum 12 . Ficão extinctas as Secretarias do Ajudante General , e Official Maior , e hum Porteiro ; e além destes terão : a Secretaria do Secretario Militar . Os Officiaes de cada hnma dellas poderio dos Negocios do Reino , e as da Justiça , e Fazenda , cada huma ser contemplados na proposta para os lugares das Secretarias de Es . , oito Officiaes , e oito Amanuenses , quatro da primeira , e quatro tado nos termos do Artigo 10 . E aquelles que sendo idoneos fic da segnoda classe : as da Marinha , e Negocios Estrangeiros , cada carem excluidos , vencerão metade dos ordenados , que actualmente , huma seis Officiaes , e quatro Amanuenses , dois da primeira clase percebem , paga pela Tliesouraria Geral dos Ordenados , em quanto não se , e dois da segunda : e a dos Negocios da Guerra seis Officiaes , servirem outro emprego publico . Os Officiaes de Estado Maior , i dez Amanuenses da primeira , e trinta da segunda classe .

que forem chamados para servir interinamente na Secretaria dos 12 . , Todas as Secretarias de Estado , além de hum Correio fixo Negocios da Guerra , não terão por este serviço mais que os solo , para servir de Continuo , terão os Correios necessarios para o prom , dos , e vencimentos , que lhes competirião se estivessem militar : pto expediente das . Ordens .

mente empregados . a 3 . , Os Officiaes Maiores vencerão cada anno , paga em me . 13 . Para os lugares , que faltarem a preencher , o Conselho zadas , a quantia de hum conto de réis : os Officiaes setecentos mil dos Ministros esoolherá , precedendo concurso , e exame publico , réis : os Amanuenses da primeira classe quatrocentos e oitenta mil quaesquer pessoas , em quem se verifiquem 48 habilitações de fu réis : os da segunda classe duzentos e quarenta mil réis : e os Por turo neeessarias para occupar os empregos nas Secretarias . O Con - , teiros seiscentos inil ' réis .

selho dos Ministros acerca deste objecto organizará depois hum 4 . ' 0 Thesouro Nacional remetterá mensalmente a cada hu - plano , que será transmitrido as Cortes , para se tomar em consi . ma ' das Secretaries ' de Estado a importancia dos vencimentos de to - deração . dos os seus Empregados naquelle mez , deduzidas as Decimas á vise 14 . Todos os Officiaes Maiores , Officiaes , e Amanuenses ta ' de Folhas processadas pelo Official Maior , e assignadas pelo reso da primeira classe , e Porteiros da Secretaria de Estado , serão no pectivo Ministro de Estado . Os vencimentos dos Correios serão meados por Decreto assignado por El Rei , e tirarão carta , . com : todos pagos pelo Cofre da Administração do Correio Geral .

pagamento de novos direitos . Os Amanuenses da segunda classe 9 . Os meios ordenados : i que actualmente se pagão pelas Folhas · servirão por nomeação do respectivo Ministro . . das Secretarias de Estado ás Viuvas , ' Filhas , e Irmãs de Officiaes 13 . Todos os emolumentos , que actualmente se pagão nas fallecidos , passarão a ser pagos na Thesouraria Geral dos Ordena - seis Secretarias de Estado , debaixo de qualquer denominação , e dos : as pensões " porém , que se pagavão pelas mesmas Folhas , se - de qualquer natureza que sejão , assim como o producto do Diario ráo d ' ora con diapte satisfeitas pelo Thesouro Publico ; do mesmo do Governo , entrarão em hum cofre commum , do qual se paga modo que todas as outras , que nelle tem assentamento

tão : primeiro , todas as despezas do expediente das mesmas Secre 6 . Serão vitalicios os lugares de Official Maior , Official , tarias , como livros , papel , e mais miudezas : segundo , os venci . Amanuense da primeira classe , ' e Porteiro de qualquer das Secre - mentos declarados no Artigo 11 . : e todo o remanescente será 10 tarias de Estado . Os Amanuenses da segunda classe poderão ser partido igualmente pelos Officiaes Maiores , e Officiaes de todas as despedidos a arbitrio do Conselho dos Ministros .

Secretarias . . : 7 : o Official Maior , officiaes , e Porteiro , trabalharão ex 16 . Os seis Officiaes Maiores das Secretaria de Estado for clusivamente na Secretaria , ' a gue pertencerem . Os Amanuenses marão huma Junta Administrativa , a cujo cargo fica toda a fisca de ambas as classes poderão ser empregados em qualquer das outras lização daquelle cofre commum : nomearáo d ' entre si hum Dire . " Secretarias , quando assim o exigir a affluencia dos negocios . ctor ; assim como d ' entre os Officiaes hum , que sirva de Thesou

8 . A distribuição dos trabalhos dar Secretarias , e as obri - reiro , e outro de Escrivão da receita e despeza . A escripturação : gações de cada hum de scus Empregados , serão designadas em hum será arranjada de maneira , que possa publicar - se imprersa em ba Regulamento interior , que será feito , e assignado pelo respectivo lanços semestres , e que fique ao alcance de qualquer dos interese Secretario de Estado .

sados o poder verificallos . A ' mesma Junta pertence a fiscalizar , e 9 . Os Officiaes Maiores , Officiaes , e mais Empregados das regular tudo quanto disser respeito ao Diario do Governo . Secretarias de Estado , não poderão servir algum outro emprego 17 . A Secretaria do Conselho de Estado se comporá de hum publico , sob pena de perderem por esse mesmo feito os lugares , , Official com a graduação de Official Maior , de dous Amanuenses , que occuparem nas Secretarias .

, hum da primeira , outro da segunda classe , e de hum Porteiro . E * 10 . o Conselho dos Ministros , publicado o presente De - terá igualmente hum Correio fixo , que servirá de Continuo . ' . creto , proporá a EfRei , escolhidos entre os Officiaes , Empre . " 18 . Vencerão annualmente , paga em mezadas , o Official gados das Secretarias de Estado de Lisboa , e os que por Ordem Maior graduado ' a quantia de oitocentos mil réis , e os Amanuenses , legitima chegirão a esta Capital ; regressados do Rio de Janeiro , Le Porteiro , o mesmo , que ino Artigo . 3 . ' ficada determinado para até ao dia 31 de Outubro de 1821 aquelles , que julgar idoneos ' os das Secretarias de Estado . . . . . . ! para os lugares , que ficão determinados para cada huma das Secre - 1 19 . 0 . Thesouro Publico semetterk mensalmente á Secreo

por semango Cost

;

da , e convidallo para o seu chá hum celébre Po . mente que he Cavalleiro da Ordem de S . Thiago lycarpo Joaquim de Fontes , que a qui ha , e que faz desde a era dos Affonsinhos , sem nunca professari à vergonha da terra , bem affamado já em differen - e que , quando quer , que os pobres saloios , coçan . tes periodicos pelo seu disforme corcoddismo , e que do na cabeça , o acreditem , para neste intervallo foi o que não queria , ğne o Juiz fallasse no seu irem cabindo ; usa de lhes dizer por este habito discurso a El Rei em Constituição , por que não gosa que a qui trago ao peito te hei de fazer ou conseguir tava della (Astro da Lusitania N . 247) , e a que esta on aquella consa que lhe tem pedido ; e se não juntamente assistirão , formando todos hum perfein . . . . ell o arrancarei , e o calcarei aos pés seque se to club nocturno , de que o Religioso tinha , havia The deveria tirar para sempre , mesmo para não ser pouco , bastantemente ralhado no pulpito , os seus mais ultrajado , tem mais alguma desculpa ; he por dois Tios Nicoláo Joaquim das Neves Antunes que que lhe roubarão o imelhor boi da sua lavra , que foi o do tal de poimento d ' algibeira , e Aniceto Jono forão as Ordenanças , de que era Capitão , e aonde quim de Fontes , e o seu Sogro Manoel de Abreu de tinba , firmado por meio de licantinas , e . oh ! que Sousn Prego , com quem travou no mesmo instante licantinas ! o seu estabelecimento e o da sua pumea huma amizade tão forte , que na manhã seguinte já rosa familia . . . . . .

. se não pôde ir embora , sem se tornarem a avistar Peço : The pois , que baja de inserir todo isto no (aqui se realizou aquillo do simile cum similibus . .) ; sei interessante Periodico , para que o Publico . fi . e 2 . ° , de que no outro dia immeditto a quelle , em que capacitado , de que as razões , que este Frade que o Ministro principiou a diligencia , partio ce . da manga larga tem , para nós não devermos jurar do a encontrar - se com elle no meio do caminho , a no seu summario , não consistein em mais do que Quelus , tal era a qualidade , e a ex ctidão das suas em nós o não conhecermos nem elle a nós ainda do correspondencias . . . ! ! e voltou muito contente ; e vista , e em assim o querer e lho ir ensinar o Sr . satisfeito , pensando ter mettido huma lança em Afria Polycarpo Joaquim de Fontes , ex . Sargento Mór das ca com os arranjos , que lá ajustá rão . . . . i pelas op . defuntas Ordenanças , Escrivão dos Orfãos , a quem timas noticias , que receberia . . . . e por ter apaga . ainda se continúa a consentir bum serventuario com do as roedoras galidades . . .

Ei o pretexto de andar aprendendo o exercicio , para Ora liavendo tudo isto , e accrescendo ter este o ensinar depois aos Paisanos . . . ! ! ! e de ser jsto ; Polycarpo sempre por costume requierer em outras coinpativel com o elle mesmo o exercer , was ' que informações , que aqui se tem tirado por seu res . conserva , porque recebe delle sem fadiga de casta peito , que se não chamem para ellas a estes mese alguma quasi o quintuplo de mais do que as Leis mos , só por dizer mui graciosamente , que lhe são ordenão , Procurador do Concelho , Recebedor do suspeitos etc . , ' quem haverá qne não conclua ne . Almoxarifado , Escrivão da Meza da Misericordia , cessariamente , que não foi mais ninguem , se não Feitor de buma das quintas do Excellentissimo Mirás elle , o qne lhe foi passar os nossos nomes naquelle quez de Marialva , e assiin mesmo humocioso , que sen encontro , que era unicamente , em que fallava , só se emprega em promover iotrigas , porque tem e com qrie enchia a boca , en quanto se não soube tido varias reprehensões Regias , e em romper effe . pelo sei mesmo Diario , otte elle já * & tiva prezo no ctivamente estas calçadas . Son sen constante leitor Aljube ? Ah ! é como seria boim , fazello tambein chum que não foi testemunha . = Manoel José Ria mandar lá para o pé , para não estarem tão sepa . beiro : ' rados buns tão affectuosos amigos , até para nos dei . xar entretanto a to los tranquillizados !

: : NOTICIAS ESTRANGEIRAS . Mas não foi isto só , Sr . Redaclor , oque eti achei

AMERICA INGLEZA . por esta occasião : porque , como ell , quando vejo .

- Washington 27 de Abril . algum effeito , , desejo conhecer a 8112 causa , e já Officio do Presidente dos Estados Unidos , trans : erão sabidas pelo Correspondente (' onstitucional n . ° mittindo , em consequencia de huma resolução do 36 , em que vem soffrivelmente explicadas , as que Senado de 25 do presente , varios papeis relativos produzirão a corcunda a hum tão recommendavel ao reconhecimento da independencia das Colonias Polycarpo , entreguei me tambem á jodlag ção das do Sul da America . . . . que tiverão aquelles sens Tios e Sogro , para ignal . 9 Transmitto ao Senado em conformidade da sua mente se mostrare in assiin identificados em vontades r solução de bontem , huma relação do Secretario com os de buma tão diabolica facção , indo espone de estado , com copias dos papeis pedidos por aquel . taneamente buscar , é fazer coinpanhia a hum ho , la resolução , relativos ao reconhecimento das Proa mein tão incendiario , que parecia , ter sido vomio vincias do Sul da America . Washington 26 de Abril tado dentre os mais negros denonios , para nos ar 1822 . James Munro .

, Tanjar as maiores desgraças , e misrins , ' e nos en :

Secretaria de Estado 25 de Abril . volver na nossa tatal tuina , e perdição , e de quem . 1 . A Secretaria de Estado a quem foi referida hii . se deveria muito , é muito fugir ; e confesso lhe com ma resolução do Senado , do dia de hoje , pedindo Singenuidade , que me não costou tanto a atinar com o Presidente communicasse ao Seoado alguma in ellas , que me ha de permittir , que juntamente lhds formação que possa ter , propria a ser conhecida , diga moni resumidamente , porque são curiosas : O do nosso Ministro en Madrid , ou do Ministro de 1 . ° he com o medo , de que se lhe venhão ainda a Hespanha residente aqui , relativa ás vistas da Hes : pedir contas com o andar dos tempos , do que aqui panha para o reconhecimento da independencia das praticou , quando tambeṁ foi , haverá 12 . annos , Colonias do Sul da America , e do parecer das Cora Juiz de Fora , é de que ainda não den a residencia : tes de Hespanha ; tem a honra de submetter ao Pre o 2 . º por ser hum fabula , hun irapalhão , que não sidente copias dos papeis a que particularmente se faz senão enredar a cada passo , e demorar os pro . refere = João Quincy Adams . 79 cessos ás partes que elle defende simultaneamente · D . Joaquim de Anduaga ao Secretario de Estado . pró e contra ; elle por hun lado , e por outro bumm = Washington 9 de Março 1822 . = Senhor : No na . ' tal Caetano de Sousa Borchado por exemplo , Advo . tional intelligencer do dia de hoje , vi o officio en gado dos de Provisão por nossos peccados , que nem viado pelo Presidente á Camara dos representantes , Jer sabe , e a qnem dá as copias do que ha de subs . no qual propõe o reconhecimento pelos Estados crever nos mesmos autos , e prevê , que com os no . Unidos dos Governos insurgentes da America Hesa vos Códigos se lle vai a chachadeira : eo 3 . º final , panhola : He facil de conceber quão grande foi nie

les não me and to lose the amigos

pomidos dos coe o reconnmara dos

dida aholica esta piacta consideranitos annos , ,

nha admiração , vendo à conducta de Hespanha pa . cia que tem recebido mais provas da amizade de ra com esta républica , e sabendo os immensos ga - Hespanha , fosse a que se comprazesse a ser a prin crificios que aquella tem feito para conservar a sua meira a dar hum passo que só poderia esperar - se amizade . De facto , quem julgaria que , em recom de huma que tivesse sido injuriada . pença pela cessão das suas mais importantes pro - Ainda que eu podia extender - me a respeito de vincias neste hemisferio ; pelo esquecimento da pi . tão desagradavel assumpto , julgo desnecessaria fa lhagem do seu Commercio por Cidadãos Americanos ; zello , porque não vos podem ser oecultos os sentis pelos privilegios concedidos á sua navegação , e por mentos que a mensagem deveria excitar nos cora . tão grandes provas de amizade como as que huma çõrs de todos os bons Hespanhoes . Os que o Rei de pação pode dar a outra , este Executivo proporia Hespanha sentirá ao receber tão inesperada parte . que a insurreição das possessões Ultramarinas fos cipação , serão sem davida os mais desagradavejs ; se reconhecida ? E não será muito maior seu es . e ao mesmo tempo que me apreço em communical , panto vendo que esta Potencia deseja dar o exem . lo a S . M . , julgo meu dever protestar , como com plo destruidor de sanccionar a rebellião de provin , effeito solemnemente protesto contra o reconhecimen . cias , que em nada forão offendidas pela mãi pa to dos mencionados Governos das Provincias insur . tria ; aquellas a quem concedeo participarem de gentes da America do Sul , pelos Estados . Unidos , buma constituição liberal ; e a que extendeo todos declarando que em nada , tanto agora como em tem os direitos e prerogativas de Cidadãos Hespanhoes ? po algum , podem diminuir na minima cousa os di . Debalile quererão tirar huma parallela entre a eman . reitos da Hespanha ás ditas Provincias , ou de em cipação desta républica , e a que tentão os Hespa . pregar quaesquer meios que poder para as reunir nhoes rebeldes ; e basta a historia para provar que ao resto dos seus dominios . se homa provincia perseguida e acabrunhada tem o : 19 Rogo . vos , Sr . , façaes presente este protesto 20 direito de qnebrar suas cadeas , outras cheias de be - Presidente ; e me lisongeio de que convencido das neficios , e levadas ao alto grao de livres , só de solidas razões que o dictarão , elle suspenderá a mea verião abençoar e abraçar mais estreitamente ó dida que propoz ao Congresso , e que elle dará a S . paiz protector que tantos favores derramou sobre M . Catholica esta prova da sua amizade e justica . ellas . . ' ; .

, , Com a mais distincta consideração fico rogando i 99 Porém admittindo ainda que a moral deva ce . , a Deos gnarde a vossa vida por muitos annos , vos , der á politica , qual he o actual estado da Americà Bo humilde servo Joaquim de Anduagu . Sr . J . Q . Hespanhola , e que são os seus governos para os au . . Adams , Secretario de Estado . 96 thorizar á hum reconhecimento ? Buenos - Ayres está o Secretario de Estado ao Ministro de Hespanha , da mais perfeita anarquia , e cada dia vê apparecer Secretaria de Estado . Washington , 6 de Abril de novos despotas que no dia seguinte desapparecem . 1822 . . Perú . conquistado por hum exercito rebelde , tem „ Sr . . A voasa carta de 9 de Março foi , immedia , junto ás portas da sua capital outro exercito Hes . tamente que a recebi , apresentada , ao Presidente panhol ajnidado por parte dos Habitantes . No Chili dos Estados Unidos , por quem foi deliberadamente bum individuo opprime os sentimentos dos habitan . considerada , e por cuja ordem , devo , , em resposta tes , e as suas violencias são o presagio de huma 811 a ella , certificar - vos do zelo e sinceridade com que bita mudança . Na costa de Firma tambem tremi este Governo deseja conservar e cultivar as relações Jão as bandeiras Hespanholas , e os Generaes insur . as mais amigaveis com o de Hespanha . gentes estão occupados em disputar com os seus „ Esta disposição tem - se manifestado , não somen . mesmos compatriotas , sobre quem profere tomar parte te pela marcha uniforme dos Estados Unidos DO SEU de hum poder livre , ao de ser escravo de hum aven . tracto directamente politico e commercial com a tureiro . No Mexico igualmente , não ha governo , Hespanha , porém tambem pelo amigavel interesse e o resultado dos quesitos que os commandantes em que sentirão na felicidade da nação Hespauhola , e pe . chefe d ' alli tem feito á Hespanha ainda não he co . la cordeal sympathia com que tem testemunhado nhecido . Onde estão pois estes governos qne devão sen espirito e energia , exercitados em manter sua ser reconhecidos ; quaes são os penhoreo da sna es independencia de toda a influencia estrangeira , tabilidade ; quaes são as provas de que estas pro . 59 Dous principios se envolvem em toda a q estão vincias não se tornarão a unir á Hespanha , quando relativa á independencia de huma nação , hun de tantos dos seus habitantes o desejão ; e finalmente , direito , e outro de facto , o primeiro depende ex . quaes são os direitos dos Estados Unidos para sancó clusivamente da determinação da Qação ella Des . cionarem , e declararem legitima buma rebellião ma , e o srgundo resulta da boa execução daquella sem causa , e cujo resultado ainda não está decidi determinação . Este direito tem sido recentemente do ?

exercitado , tanto pela nação Hespanhola na Euro . 99 Não julgo necessario provar que , se o estado pa , como por muitos da quelles paizes do Hemisfe da America Hespanhola fosse tal como está repre• rio Americano que por 2 ou 3 seculos tem sido co . sentado na mensagem ; que se a existencia dos seus lonias da Nespanha . Nos conflictos que tem bavido governos fosse certa e estabelecida ; que se a impos : nestas revoluções , os Estados Unidos tem - se cuida . sibilidade da sua reunião á Hespanha fosse tão cer . dosamente abstido de tomar parte , respeitando os ta ; e que se a justiça do seu reconhecimento fosse direitos das nações alli existentes , para manter , on tão evidente , as potencias da Europa , interessadas organizar de novo suas proprias Constitoições po . em adquirir a amizade de paizes tão importantes liticas , e observando , ainda que cra contestação de para o seu commercio ' , terião sido negligentes em armas , a mais imparcial neutralidade . Porém a guer . o não praticarem ; porém vendo quão distante está ra civil , em que a Hespanha esteve por alguns an . o prospecto até deste resultado , e fieis aos laços que nos envolvida com os habitantes das suas colonias as upe com á Hespanha , esperão o resultado da con : na America , tem , em substancia , cessado de exis . testação , e abstemose de fazer huma injuria gratui tir . . . ta a han governo amigo , cujas vantagens são du - . 7 Tratados , equivalentes a hum reconhecimento vidosas , co odio he certo . Tal será o qne llespa de independencia , se tem concluido pelos Commag . nha receberá dos Estados Unidos , no caso que tenha dantes e Vice - reis de Hespanha , com a republica effeito o reconhecimento proposto na mensagem , e de Columbia , com o Mexico , e com o Perú ; en a posteridade não deixará de admirar que a Paten , quanto que no Rio da prata , ve no Chili , nenhuma

que não dade ,

que no , e respeito huma

tribuições a = de propor medidas , e planos a bom Ficamos não menos maravilhados com a especiosa do Reino Unido . = : ; . , . '

desculpa , que S . A . dá , por não haver acceitado os Não curamos de mostrar aqui , se a facção Aulico . Officiaes da Divisão Europea , temendo que elles Brasilica , he a causa dos males , que tem soffrido fossem corromper os Soldados Brasileiros ! ! He sem a Provincia do Rio de Janeiro : o que sabemos he , duvida necessario , que os homens ten hão perdido ar queos Decretos vem assignados por S . A . ; ; e que hopra , e todos os sentimentos pobres , para soffres elle tem servido de instrumento a seus désigoios . ' rem com resignação expressões tão sobre madeira Desta verdade de segue outra não de menos pezo ; revoltantes . Seja . Dos licito dizer , que ou o Princi . 66 scilicet » que a facção obra com armas encubertas , pe não reflectio no que escrevia , ou pertendea ac . e que S . Au trabalha clara e abertamente . Cabia - Dos cender a colera dos bravos Militares Portugueses . mostrar agora quem be mais criminogo , se o Prina Nós só temos a repetir ao Principe , que em Portu . cipé , ou se a . facção ; mas tenhos pequena idade , e gal talvez não appareça hum Jacques Clemente , ou receamos arriscar nossa opinião sobre hum objecto bum Ravaillac ; mas que sim ha homens capazes de tão ponderoso , ' e tão superior a nossos conhecimen - desagravarem sua honra offendida . No pertendendo tos . 1 Algnem mais que nós ousado , o hade fazer , è entrar mais nesta questão , , que temos por odiosa , certamente não deixará de interessar a solução deste apenas diremos com Barbeyrac , em suas notas sobre problema . . . . osti . " ") 11 , ' . ! ! ! Grocio = 6que se he do interesse publico , que aquel . 4 . Quando ' biamos por diante em nossas reflexões , les , que obedecem soffrão alguma coisa , pão he apparecev . nogv bium amigo , . que trazia as ultimas menos do interesse publico ' , que os Governantes re Cartas do Principe gre supposto que as olbasse mos , ceem de levar ao fim a paciencia dos Governa . de relance , fieárão comitudo gravadas ' cm nossa mea dos . 99 = ' ; moria algumas expressões , a que pui compendiosa . Os contingos ataques feitos ao Seberano Congres . mente daremos resposta . ' . . . ' ! " 30 , 80 e as expressões indecorosas , de que se achão

Não podemos ver sem horror (affootamente o di recheadas as sobredétas Cartas , em nosso conceito zenos) que S . A . se queira dar por Brasileiro , dio são crimes , que não devem ficar impunes . He hum zendo em quasi todas las Cartas a seu Augusto Pai axioma de eterna verdade , = que quanto maior he = Deos guarde la V . Magestade como Nós Brasileiros a Anthoridade , tanto mais sugeição , e respeito deve ha vemos mister . Em verdade . julgamos ao pri . . terás Leis , e que infringindo - as lhe cabe huma meiro golpo de vista haver engano na Imprensa ; pena mais austera . = Ha tempos vimos qne o Pa . mas pelo decorso da leitura ficamos convencidos , triarca foi desterrado de Portugal , só pelo mero de que Sb A . se deshonra em pertencer á Patria dos facto de não subscrever a dous artigos das Bases da Pachecos , dos Castros , e dos Albuquerques ! ! ! Con . ' Constituição . Vemos mais , que não obstante esta sagramos certamente grande respeito ao Principe ; . repulsa , mandou jurar o Clero do seu Patriarcado , mas não podemos deixar de censurallo nesta parte : e que nem levemente manchou a dignidade do So . elle ' atacou o meliodre dos Portuguezes , e commetu , berano Congresso . Agora observamos que o Prin . teo huma grande falta . Sim , antes de lançar taes cipe tem Legislado a seu alvedrio , e que não con . frazes sobre o papel , devia lembrar - se , que Por , tente em commetter esta intrusão , acaba de chamar tugal era al 80a Patria , e não o Brasil ; que as Car . 66 viz faccio8089 aos Representantes de hum Povo tas havião de ser vistas , analysadas , e commenta . . livre , e independente ! ! ! Se medirmos pois em exa . dag . por muita gente , e que quem falta huma vez á cta ballança os crimes de hum , e os crimes de ou . verdade , dem sempre he accreditado . ' tro , attento o principio de que a pena deve ser * Admiramos também , que S . A . affirme com gran . maior , quanto mais alta he a dignidade do cri - , de emfase que be capaz de defender seu Augusto minoso = conheceremos então para onde pende o Pbi A defeza suppõe agressão , e agressão não fiel . = Curtius . ciste . Appellamos para o testemunho universal de todos os Portuguezes de boa fé : digão elles se por ventura S . Magestade não tem recebido grandes

EDIT A L . obsequios do Publico , se não he estimado , e de seu Na Junta do Commercio está requerendo Joaquim comportamento desde o dia 4 de Julho de 1821 The José Rodrigues Vidal o cumprimento de hum Preca não tem grangeado a estima de scus subditos , e torio que obteve no Juizo da Conservatoria do Com . admiração , e o pasmo de toda a Europa . Deviamos mercio para lhe ser entregue todo o dinheiro salva . ac . bar aqui , ou não tocar por maneira alguma do do incendio de 10 de Junho de 1821 , pertencen . nesta especie ; mas he força dizer a verdade , pois te aos crédores do Doutor Bernardo , Nunes Portella , que o tempo de Inquisição , e de Inconfidencia , já e por tanto no caso de bayer quem se julgue com acabou , ' a despeito da Corcundage de cá , e de lá . direito de preferir ao dito crédor Joaquim José Ro .

Saiba pois o Principe , que os bons Portuguezes drigues Vidal , o deverá representar no mesmo Tri . qperem bum homem , que os governe bem , que te bunal no prazo de 20 dias contados da data do pre . nh : Dotes moraes , apar de huna alma pura , e que sente Edital com a comminação da revella . Lisboa não exigem torças fysicas , nem animos destemidos . 21 de Junho de 1822 = Manoel Antonio Vellez Cal . Dizem porém algunas lingoas viperinas (a quem deira Castello Branco . . nào damos crédito) que o Principe costuma . fazer alarde de soas forças , e que talvez isso o levasse a NB . No Supplemento ao N . ° 146 do Diario do Go . affirmar , que era capaz de defender scu Augusto verno , 2 . " . columna lin . , 17 do Decreto nelle transcri . Pai . Todavia se o disso com outro sentido , nós jule to , em lugar de ler - se = a0 Recolhimento das Fi . gamos desnecessaria a sua defeza , porque cada Pora lhas da Caridade do sitio do Rego , leia . $ = das Ir tugues be hun defensor de seu Rei Constitucional , mãs da Caridade do Instituto dos Vicente de Pala . e huma salva . gnarda do systema representativo . i ; lo desta cidade . . . .

p r .

dim , a dospeito quisição , diger a verdad , alguma

us isi 1 : - ; 21 091 ;] Lily

. ? . . . ? ? homini EISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . . " ovel 95 o ! 198 ! 10 ') mund 50 : 1 . 90 litrio1 , -

i iii . il sindro (16) 9 . 21 ; Juo sb möli 7 lgnposed od onilo odigi . . . 9138 ? U wa ! 2 . 5 71

Quarta feira 26 . Junho de 1822

DIARIO DO

SER

GOVERNO .

; .

.

N . : 148 . . . .

I

. . ? ' ;

Je veux bien admettre chez moi une douce liberte ; mais je ne puis eo tolérer l ' abus . ' '

. . . : . , ' Aventures de la fille d ' un Ro .

ARTIGOS D ' OFFICIO .

: . MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA .

i

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA ,

Para o Corregedor da Comarca de Lamego .

„ M anda E [Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da Pao

11 zenda , remefter 20 Corregedor da Comarca de Lamego ' a sepresentação inclusą da . Illustrissima Junta da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro , na data de 11 do cor rente sobre o requerimento junto de José Carvalho de Miranda , da Cidade do Porto , em que se queixa da opposição que fazem os Povos de varias Freguezias do districto da referida Comarca , ao pa gamento dos impostos arrematados pelo Şupplicante , de dois réis por cada quartilho de vinho , e de duzentos réis por cada huma Pipa , que são applicados para as Estradas , do Douro , apoiados os mesmos Povos nas Authoridades locacs , que ter feito a maior op - posição a dita cobranças e Ordena , que procedendo ás averigua - ções necessarias , e entendendo - se com a Illustrissima Junta no que necessitar saber sobre o estabelecimento deste tributo , terras que comprehende , e Ordens . que regulão actualmente a sua cobrança , ipforme sobre tudo o que parecer ; Authorizando - o o Mesmo Senhor para sahir das terras da sua Jurisdicção para aquellas que abranger esta diligencia , Palacio de Queluz em 20 de Junho de 18222 = Sebase tião José de Carvalho . ,

, Representando a Sua Magestade pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra , a Junta da Fazenda dos Arsenaes do Exer cito , que não obstante haver expedido tres Provisões ao Juiz de Fóra do Civel da Cidade do Porto , para este informar sobre o con teúdo em hum requerimento de Jeronymo Rossi , de Nação Ita liano , e residente na mesma Cidade , com tudo , o mesmo Juiz de Fóra , fazendo pouco caso daquellas Provisões , nunca respon dêra sobre tal objecto , o que tem constituido a Junta na impossi bilidade de cumprir as Ordens de Sua Magestade , pelas quaes tem sido mandada consultar sobre este caso : Manda EIRei , pela Se cretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que o sobredito Juig de Fóra immediatamente da execução ao que pela Junta da Fazen da dos Armazeps do Exercito The tem sido ordenado , e por cuja falta de cumprimento se tein tornado assaz , reprehensivel . Pala . cio de Queluz em 17 de Junho de 1829 = José da Silva Carva . lho . , .

Para a Meza do Dezembargo do Paço . : , , Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Justiça , que a Meza do Dezem bargo do l ' aço faça expedir or dens necessai ias para que os Bachareis Estevão Ferreira da Cruz , e Vicente Bernardo de Oliveira Durão , despachados o primeiro para Corregedor da Comarca da Horta co segundo para Correge dor da Comarca de Ponta Delgada , v . o inmediatamento tomar posse dos ditos lugares . Palacio de Queluz em 20 de Junho de 1822 . José da Silva Carvalho . , ,

. :

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO . . .

' Por : Decreto de Sua Magestade de 18 de Maio de 1822 . i . . Para o Corregedor da Comarca de Pinhel .

„ Manda E | Rei , pela Secretaria de Estado dos Negccios de . . » EIRei Attendendo ao brio , e desteridade com que se houve Justiça , que o Corregedor da Comarca de Piahel logo que reo Marçal Pedro da Cunha Maldonado Attaide Barahona , Capitão de ceber eita , se recolha de cabeça daquella Comarca ; e lhe ordera Mare Guerra Graduado , da Armada Nacional , e Commandante que cumpra exactaniente as Ordens que tem recebido , principale da Fragata Perola , conseguindo aprizionar a Corveta Pirata a He mente as que são relativas á Segurança Publica , vigiando coin o roina , , conduzindo - a ao Porto desta Capital ' : Ha por bem fazer - lhe maior cuidado a conducta politica dos Ecclesiasticos Hevoltozol , Merci de o Nomear Cavalleiro Honorario da Ordem da Torre e que , consta existirem na sobredita Cidade , e dando inmediatamen Espada , para entrar em effectivo , logo que na mesma houver vac te conta por esta Secretaria de Estado do que occorrer a este catura : , e He servido conceder - lhe faculdade para que possa uzar respeito . Palacio de Queluz em 20 de Junho de 1822 . José duta Iwremente da Insigaia de Cavalleiro da dita Ordem , sem embargo Silva Carvalho . ' ,

. . . de , se lhe não terem ainda expedido os despachos necessarios , e para sua Salva e Guarda , Mandou pasrar esta . · Palacio de Oxelxx .

Accordão em Relação . Vistos estes autos que na forma da em 9 de Junho de 14 22 . = Filippe Ferreira de Araujo e Castro . Lei com a culpa appenca e perguntas aos réos Francisco José Mo

reira , Marceneiro , e Francisco Xavier , creado de servir , prezos MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA . . na Cadêa da Corte , não sentenceados verbal , e , suno ariamente ,

pela qualidade do delicto . Mostra - se que achando - se o do Francis - „ Manda EiRei , pela Secretaria de Estado dos Negocios da co José Moreira va tarde do dia 28 de Abril , om dezordem com Guerra , remetter ao Marechal de Campo : Encarregado do Gover sua mulher e sogro no Campo de Santa Appa , c accudixdu h : mu

no das Asinas da Provincia do Alentejo , o Processo verbal inclua patrulha de Guarda Nacional da Policia , querende - o rocegar , tora . 10 , feito ao réo Agostinho Gonçalves dos Santos , que foi Quartel obrigado a prendeljo , e conduzir á Guarda , ahi estacionada , con Mestre . du Regimento de Cavallaria N , 6 , prezo no Forte : decujo acto o réo em vez de obedecer a voz de prizão que lhe era Nossa Senhora da Graça da referida Provincia , por crima de ho com pecentemente dada , sc agarrara no Sargento , proferindo em ale musidio , ein fixa , nova , na pessoa de Joaquim José Teixeira de Casetas vozes palavras injurions , insultantes , que da mesma Guarda tro , para que lhe mande cumprir sua Sentença , na forma declara continuára ' a soltar excitando o povo a que o tirasse da prizão , pa da pelo Supremno Gonselbo de Justiça , em Sessão de 15 do cora , lavras que motivárão grande concurso , que pertenceo tirar o ito , rente inez , em que , he cominutada a pena de prizão perpetua , em que obrigou á Guarda a disparar ac ar tres tiros de pistola , e pidic que o mesipo réo estava condenado , da de degredo por ro annos reforço o que estava no Paço da Bemposin , e assim reforçada , para Angola , em cumprimento da Portaria da mesma Secretaria de conduzir a réo ao Corpo da Guarda de S . Jorge , ser : do ro camia Estado , de 19 de Maio ultimo , expedida em observancia da Or nho insultada , e apedrejacs , com offcosa de alguns dos Soldados , dono da Soberano Congresso de la odo dito mes ; divendo o refeoprendendo então o outro rto Franciseo Xavier , como dos concor rido Proceskoler transmitido ao Corpora que pertenceo oiréb , lo - rentes para o insulto , e dos que arrencacavão as pidras . Mostra le ; BD jew Isd0ache ubnjariwia à mesma sustença . Palacio de Omelum pelos depoimentos das testemunhas nun ero primeiro , ttrceiro , Cuza de Junho de 18 . 2 . = Cwmdid , José Xuviero ,

Suatto ; e selipson , nio su tozuiacin , en que eu tos picco

8° 0 Sisessão cumesto

de 1822 . = O Presidente José Corrêa Godinho da dem ser examinadas , e mais que tudo picha nnimese Costa . = Manoel de Jesus Rodrigues Manique . = sal expressão de seus Illustres Representantes , one Doutor João Pedro Corrêa de Campos . = Cassiano defendem que esta medida he de absoluta necessid . Tavares Cabral , = 0 Procurader Geral José Janua . de , e que sem ellas a desgraça da quella bella l ' ha rio Ribeiro Bastos .

será certa , e proxima : que á vista de todas estas Foi onvida com agrado huma felicitação dirigin razões , e do voto das Conmissões reunidas , d ' Agri . da ao Soberano Congresso , pelo Governador de cultura , a Commercio que profundamente pensarão , Faro , Antonio Pedro Lecor , e oa mesma faz o so . e examinarão este projecto não deve haver duvida bredito algumas representações ; passá rão estas á alguma em se approvar , suspendendo . se des de lo . Commissão de Constituição .

go toda , e qualquer discussão . Tambem foi ouvida com agrado outra felicitação o Sr . Brito disse : que o Juiz de Fóra de Mirandella , Domingos José Na Sessão em que entrou este projecto a discutis . Vieira Ribeiro , dirige ás Cortes , protestando de no se expuz os funestos effeitos que devia produzir a vo sua adhezão ao Systema Constitucional .

prohibição das aguas ardentes que nelle se propôe . Ficárão as Cortes inteirada , de huma conta do Porque importando ella o mesmo que hum monopo ex - Juiz de Fóra de Fronteira , Thomé Couceiro de lio facultado aos Lambiqueiros da Ilha dit Madeira Abreu , na qual expõe o decidido afferro que ao estes levantarião o preço das aguas ardentes a scil systema Copstitucional , professão os Povos da so arbitrio , desde que se vissem desembaraçados da brcdita Comarca .

concorrencia de todas as mais ; e como ellas são in . Huima memoria offerecida pelo Medico da Vedi . dispensaveis para a preparação dos vinhos de ene gueira , João Antonio de Carvalho , sobre o melho . barque , não terião 08 Lavradores destes vinhos , ramento da Agricultura ; passou a competente Com mais remedio , se não comprar . Thos pelos exorbitan . missio . .

tes preços , que são a natural consequencia de hum Ontra pelo mesmo Author , sobre o melhoramento exclusivo , o que encarecia ainda mais os vinhos , da Magistratura , foi remettida á Commissão de Jus . tornando impossivel a extracção delles , já muito dia tiça Civil .

minuta pela sua carestia , relativamente aos outros ; A ' Commissão do Ultramar foi mandada outra mc . qnc actualmente com elles concorrem no mercado miria , off : recida por Joaquim Antonio Ribeiro , Co . geral ; e muito principalmente porque estes pre . ropel do primeiro Regimiento de linha de Moçamel ciosos vinhos só conservão aquelle pico , que os dis . bique , sobre o estado daquelle estabelecimento , e tingoc , e accredita , quando são adubados com agna melhoramentos de que preciza .

ardente de França , donde se segue que se nos inhia O Sr . Arriaga aisse , que sabendo quanto era birmos á quelles Lavradores a liberdade de compra . grato ao Soberano Congresso , o ter noticias dos rem este adubo , perderáð og vinhos da Madeira a mais rcmotos estabelecimentos da Nação Portugue bua reputação , e por consequencia desfalecerá hom ma , se levantava para participar , que por cartas , importante ramo da nossa industria . Accresce que que havia recebido de seu Irmão , o Ouvidor de Ma . não havendo na Ilha outros productos se não vinhos , cdo , sabia que alli havião sido recebidas com de . com elles he que se comprão as aguas ardentes de cidido enthusiasmo as noticias dos felices aconteció fóra ; prohibir por tanto a entrada destas vem a ser mentos em Portugal , as quaes forão festojadas com o mesmo que prohibir a sabida de hum igual valor

Pranen pohihinto hide de bomen . toda a solemnidade , e que esperavão as participa . cm vinbos . E como de mais a mais seja principio ções officiaes de Gôa : expoz mais que se bavião certo que a emulação be o germen fecundo , do que dado todas as providencias para que taes regozijos se desenvolve a industria humana (que já mais che . não calisassem desconfiança aos Chinas , é concluio , ga á perfeição sem a presença de bons modelos , e que bem , que esta noticia não era official , con tu . rivalidade de concorrentes) segue - se tambem , que do certificava a sua veracidade , e por esta occasião huma vez afastada a presença das aguas ardentas lein brava ao Soberano Congresso a utilidade , que perfeitas , nunca mais os Lambiqueiros da Ilha che . resultaria de sc mandarem para aquelles estabeleci . garáð a aperfeiçoar as suas , estando certos de que mentos , collecções da Legislação actual : Esta ulti . ou boas ou más tem o consummo segniro . Taes são ma parte foi apoiada por varios dos Senbores De os immediatos effeitos que a Ilha da Madeira irá ex . putados .

perimentar com similhante prohibição . Os Lavra . Feita a chamada disse o Sr . Soares Azevedo que dores do Reino , e dos Açores hão de sentir outros est : vão presentes 125 Srs . Deputados , e que falta . similbantes ; pois a prohibição lhes diminuirá a ex . vão 21 , dos quaes 4 não tinhão licença motivada . tracção aos productos da súa industria agricola , e Ordem do dia .

manufacturaria . Outros damnos correspondentes sof . Projecto de Decreto sobre a importação das aguas . frerá o Commercio , e a navegação pela diminuição

ardentes Estrangeiras na Ilha da Madeira . . dos fretes das embarcações empregadas nesse ' trans Entrou em discussão o seguinte artigo : Fica ab . porte , e dos consequentes lucros , e salários dos ar . solutamente prohibida nas Ilhas da Madeira , e Por . tífices , que a navegação faz trabalhar ; ca este res . to Santo a entrada das aguas - ardentes , tanto es . peito observarci de passagem que se alguma espe . trangeiras , como nacionaes . "

cie de industria merecesse ser protegida 3 custo dis Levantou - se o Sr . Borges Carneiro é disse : que outras seria a navegação por dever considerar - se defendia o artigo com o fundamento de que as thco . como bum meio de segurar a independencia , e integri . rias devem desapparecer , quando a pratica mostra , dade da Monarquia , que está primeiro que a rique . que ellas não são applicaveis aos objectos de que za . A Fazenda Nacional , está infeliz orfã desampa se trata : observoll , que tudo quanto os melhores , rada cujos recursos tem soffrido por tantas maneiras e nàis accreditados Economistas tem escripto ácer . directas , e indirectas tambeni esta levará hur doro ca desta intrineada sciencia , não he admissivel pa . corte pela proposta prohibição ; pois cessarão ao ra a Ilha da Madeira , por huma infinidade de cir . mesmo tempo og 108000 rs . por pipa que pagão as nos cunstancias , tirada , ou da sua localidade , ou dos sas aguas ardentes , e os 808000 rs . que pagão as esa productos , que lhe são privativos : que estas pr . trangeiras , fóra a diminuição que indirectamente ras verdades são cobeja , e expressamente declara . se ha de experimentar nos direitos impostos sobre das nas representações dos Povos , ' e Camaras da a cultura dos vinhos , taes como subsidio litterario , quelle Paiz , as quaes se achão sobre a meza , e po real de agua , decimas etc . ¿ E todos estes damnou

fra toda moldavia tan

lantbém querido projecte todos os di

e inducente da desio cal deminuição ações resul

para qne ? para enriquecer a quatro Alambiqueiros , sem vinhos da Madeira , das grandes despezas do que tantos bastão a fabricar toda a agua ardente Porto ; isto cooperaria de certo para grandiosas ex . que possa consum mir aquella Ilha ? E todavia tan . portações , e para total felicidade dos Madeirenses tos damnos não são ainda se não os inmediatos , que iambém quizera , que se adicionasse hum artigo , affectão certas classes particulares da sociedade , ou controvertido projecto , por isso que não have . porqne o grande mal que de taes prohibições resul . mos de estar fazendo Leis todos os dias , e devemos ta ao Estado ho a geral deminuição das riquezas não só remediar o mal presente ; mas acautellar o proveniente da deslocação dos capitaes , das terras , de futuro , por quanto , supponhamos , que ha annos e industrias dos nossos Concidadãos , deslocação , a de pequena novidade ; outros de grande exportação , que os obriga a prohibição , forçando - os a empre e finalmente que ha abuso , e se não fabricão boas gar no fabrico das aguas ardentes os seus fundos aguas - ardentes ; mas que antes se adultrão , que se productivos , que actualmente trazem empregados fará neste caso ? Acho eu que devemos authorizar a n ' ontra industria mais productiva . Nem pôde entrar quem coin conhecimento de causa , faça importar a om duvida que seja mais productiva aquella indus . porção necessaria , e por isso peço licença para ler o tria , que os Cidadãos escolherem livremente para seguinte : 9 Proponho que para mais se promover , colocar seus fundos productivos ; porque elles são e animar o Commercio dos Vinhos da Ilha da Ma . os mais interessados , como donos , no acerto da es deira , a sua exportação seja izemptia de Direitos , colba , e por conseguinte os que a 1880 applicão ou que pelo menos se minorem , quando não para mais attenção , vivem nos proprios logares , obsero sempre , por alguns annos . Que talpbem os Navios vão todas as circnnstansias favoraveis a reprodu . de todas as Nações , que exportarem vinhos sejão ção do maior valor , averiguando as precizões , e livres das grandes despezas do Porto . gostos da sociedade que são as que determinão em

Artigo adicional . cada occasião qnaes sejão os generos de producção , Quando a producção dos vinhos , não seja suffi . que tem mais salida , isto he , quaes são os que me . ciente para se fazer agoardente necessaria , para con Thor recompenção os serviços productivos , que he certo dos mesmos , destinados á exportação ; a Ca o mesmo que dizer os que dão mais ganhos . Estes mara do Funchal , ouvindo Proprietarios ' e Nego . ganhos attrahem para esta especie de producção ciantes , fará orsamento da que existe , e calculará maior quantidade de productores , e he assim que a a que se preciza importar naquelle dono , officiando quantidade e qualidade dos prodnctos se conforma a Junta da Fazenda , para admittir essa porção de naturalmente com as necessidades dos povos .

que se preciza , dos Portos de Portugal , sem privi . Contrariar por meio de huma prohibição esta legio mais , do que a livre admição . Que ontro tan . jnarcha natural das cousas , be o mesmo que dizer to se verifiquo , não sendo boas as agoas ardentes aos povos , não façacs da vossa intelligencia , capi . alli fabricadas , ou sendo adultradas . taes , e terras o uso mais conveniente , mas empre . O Sr . Luiz Monteiro requereo que se lessem os gaios no fabrico das aguas ardentes , que não cor . requerimentos dos Povos da Ilha da Madeira , e as responde ás despezas dando . vos perda em logar ' de representações das Camaras da mesma , pelas quacs , lucros , porq ! e eu vos compenso essa perda á cus . e pelos documentos que as acompanhão , se verá , ta dos consummidores da agua ardente , obrigando . que a doutrina projectada no artigo he a vontade os ' a comprarvo . là pelo preço , que vós quizerdes , geral de todos os Povos daquella Provincia , passou excluindo do mercado toda a que pode vir de fóra . à mostrar que á Ilha da Madeira tem hum commer Isto he justo ? be util ? e Constitucional ? A expe . cio livre e importante , e que deve merecer a atten . riencia o mostrará .

ção do Soberano Congresso : opinou , que era sein . O Sr . Aragão disse : Senhor Presidente , n80 com . pre perigoso admittir . se em quilquer paiz a impor . b . to iniudamente as razões do Sr . Brilo por isso qne tação de generos de que elle abunda , e que tem de sei , ba quem The vai responder , mas só lembro qne sobejo para exportar : entre muitas outras reflexõcs . quanto diz , já ponderou na Sessão de 4 de Outubro que ponderou para atacar a opinião do Sr . Brito do anno proximo passado ; e se então não merece . disse , que tendo elle sido o author da Carta Regia rão pezo , qual a siia actual sorte ? Querer applicar que determinou o Commercio franco do Brasil , cer á Madeira , doutrina tirada de João Baptista Sny , tamente não estipulou pella , nem ao menos aconce . ou de Escriptoris de Agricultura , e Deb . Vin . Tharia , que no Brasil se iinportassem generos pro Thateiros seguindo a experiencia tem mostrado , e prios daquelle paiz , como couros , aguas ardentes , niostra , produziria tanto effeito , como em sé man . etc . , porque nem lhe eaccionarião o artigo que tal dar , que os cégos usassem de oculos , para ver ; determinasse , nem pessoa alguma lhe tomaria os que cousa mais absurda ? Consegnintemente passo a seus concelhos a este respeito , que nada mais se exi . fallar do projecto , com o qual me conformo ; por . gia para a Ilha da Madeira do que isto mesmo , e que vejo nelle apoiada a minha indicação do menº que por tanto se lhe deve conceder ; ' outras algumas cionado dia 4 de Outubro , pedindo nella nada se razões expoz , extrahidas do local da Provincia , e decidisse a respeito das aguas - ardentes , sem se ou da abundancia dos vinhos que tem para exportar , vir a8 Camaras , Proprietarios , e Negociantes , a e que não lhe sendo possivel effectuar a sua expor . fim de declararem , a que lhes convinha , e como as tação , cumpre deixar - lhos queimar , para delles Camaras , Proprietarios , e Negociantes , manifestão extrabirem a agua ardente que he de superior qua o que lhes he propicio , razão por que o adopto : he lidade . verdade que julgo não salvarnios ainda , e desde já o Sr . Castello Branco Manoel propoz muitas e dif . com elle toda a desgraça da minha Provincia , e ferentes razões em favor do artigo , sustentando , cara Patria , porque os vinhos que se achão estagna . que o Soberano Congresso , porque em 9 de Outu . dos , não são de goalidade propria para a reducção bro decretou o contrario , que hoje se pertende sanc . das Aguias . ardentes , e se a queima se permittisse cionar , não deve obstinar - se em que se siga , sem no todo , tcriamos em lugar de vinhos , ag11a6 - arden . attender ás circunstancias que são hoje absoluta . tes ; assento pois , que para remedio prompto da mente contrarias : mostrou , que as aguas dentes actual estagnação , e bem de toda a Ilha , seria bom da Ilha da Madeira são de excellente qaslidade e executar a exportação de direitos , pelo menos mi . superiores em summo gráo ás proprias de França , porallos , quando não para sempre , por alguns an . o que não he difficultoso acreditar , por serem os Nos , e outro sim alliviar os Navios , que exportas - vinhos muito generosos , e sendo ao mesmo tempo

de Escriptodo a experfeito , conto

em grande abundancia não he de justiça , nem de si todas differentes da materia em discussão ; oppia interesse para a Ilha da Madeira o adipittir aguas . Darão outros Srs . que ellas devião passar ás mes in its ardentes de fóra : passou a tomar todos os argomen . Commissões para sobre ellas apresentarem o seu tos do Sr . Brito , e a refutallos hum a hum , e de - voto . fendco que não era o requerimento de 3 ou 4 Alam . Desgraçada Ilha da Madeira ! Exclamou o Sr . biqniros , que alli se achão estabelecidos ; mas sim Castello Branco Manoel : todos os dias se apresentão de todas as Camaras , e que he mesmo a vontade neste Congresso emendas aos projectos , que se dis . geral dos Povos daquella Provincia , o que manifes . cutem , e sobre ellas , toma sempre , sein duvida il . ta e claramente se vê das Representações que se guma as resoluções , que julgar ' de Justiça ; somen . achão sobre a meza e da expressão dos seus Depu . te hoje porque se tratão os negocios da Ilha da Na . tados que assim o requerem : passou a combater as deira não se pode sem discussão votar sobre ellas ! ! idéas do mesmo Illustre Membro supramencio . Desgraçada Ilha da Madeira ! Requiro ao menos nado , sustentando , que da sancção do artigo , para de alguma forma tranquillizir os animos dos não se segue como elle asseveroll , hum mono . Habitantes da quella Provincia , que se tome aqui polio , nem a falta de liberdade de commercio , e huma Baze , sobre a qual as Coinmissões flindawca . propondo alguns argumentos para mostrar que as ten os seus trabalbos , e que se lhe remettão depois suas ideas a este respeito erão mui diversas , con . as indicações ; mas com toda a urgencia . cluio fazendo outras differentes observações e von Propoz por tanto o Sr . Presidente á votação ; se tando pelo artigo .

as emendas devjão mandar - se ás Commissões reuoi . O Sr . Ribeiro de Andrada disse , que apezar de das , on se devião discutir - se pela sua ordem ; e re . ter ouvido combater os argumentos do Sr . Brito , solvendo . se qne se discutissem , se começou pela do todavia julgava , que elles existião em todo o seu Sr . Soares Franco que se reduzia ao seguinte , que vigor e sempre valiosos : continuou produzindo mui . seja admittida a Agua - ardente Nacional , mediante tos argumentos para provar a sua proposição , e hum preço regulador , e alguns direitos : tendo - se defendeo , que a adopção do artigo hia sanccionar feito algumas observações , foi julgada discutida , hum monopolio , o qual vão parecia tão sensivel , posta a votos , e regeitada a primeira parte : a oco por ser de muitas pessoas ; mas que não deixava de gunda parte que coincidia com as emendas offereci . ser na verdade , como se fossem somente de bum ho . dias pelos Srs . Castello Branco Manoel , e Miranda mnem que não se propupba repetir os argumentos foi approvada , devendo mandar - se ás Commissões sabiamente expendidos pelo Illustre Deputado , mas para proporem qual deve ser o direito , que as aguas . que passava a fazer algumas observações , em seu ardentes Nacionaes bão de pagar na Ilha da Ma . favor , e para concluir disse que votava contra o deira . artigo , sendo de opinião que subsistão as medidas Passou - se a extrahir por sorte da conformidade decretadas , e que embora se prohiba a entrada das da Resolução do Soberano Congresso os Sre . Depu . agras . ardentes estrangeiras ; mas de forma alguma tados , que hão de compôr o Tribunal para julgar as Portuguezas , o que sustentou com differentes ra . O caso que teve lugar cotre os Srs . Deputados Bara . zões ,

ta , e Pinto de França ; e sabirão eleitos os Srs . Bri . - O Sr . Xavier Monteiro falloa contra o artigo , to , Felgueiras , Calheiros , Camello Fortes , Sande de propondo novos e muito attendiveis argumentos , Castro , Travassos , Barreto Feio , Ribeiro Telles , e demonstrando , que da sua approvação , que se jul . " Grangeio . gava hum remedio aos males da Ilha da Madeira , Observou o Sr . Canavarro que o Sr . Ribeiro Tel . inas , que oa realidade não era mais do que huma les se achava muito doente , e que lhe era impossia apparencia de repedio , The resultarião prejuizos , vel poder entrar neste Tribunal ; em consequencia que talvez se tornassem incuraveis .

i determinou - se , que fosse tirada outra sorte , e sahio O Sr . Soares Franco disse , que votava pelo arti . eleito o Sr . Bastos . go , com tanto porém , que se lhe fizesse o addita . Procedeo - se a extrahir o nome daquelle Sr . que wento que elle em outra occasjão já propozera , e devia ser o Promotor , e a sorte concedco este lugar que se reduz a que se marque hum termo perfixo do ao Sr . André da Porte . preço porque devem vender as aguas - ardentes , c o Sr . Sarmento leo huma indicação , offerecida que excedendo - se este então se possão admittir as pelo Sr . Arriaga , a fim de se unir ao projecto dis Estrangeiras .

cutido sobre as Ilhas de Cabo Verde , para que nas Tornou a fallar o Sr . Castello Branco Manoel e mesmas sejão livres de direitos de entrada iodo o tentou com argumentos differentes rechaçar os que peixe salgado , e ' azeite de peixe . Foi approvada os Srs . Ribeiro de Andrada e Xavier Monteiro havião com huma emenda do Sr . Soares Franco para que produzido contra a sua opinião , e tendo - o feito as . esta medida , sja só por cinco annos . sim , continuou firmando a sua opinião , e termi . O Sr . Barroso leo dirersos pareceres da Commis . nando o seu discurso passarão outros Sss . Deputa . são de Fazenda , o 1 . º sobre hum officio do Minis . dos a fallar , huna manifestando a 80a opinião pe . tro desta repartição , que acompanhava huma Con la primeira vez , outros porém fundamentando com sulta da Commissão encarregada do lançamento da outras razões ; e perguntando o Sr . Presidente se es . Collecta Eclesiastica , sobre hum requerimento do ta materia estava bem discutida , o Soberano Con Reitor do Collegio de S . Pedro , e S . Paulo , que gresso resolveo , qne sim , e passando a tomar os vo . pede ser izeinpto de pagar a quantia que lhe foi arbi . tos , estes mostrarão , que o artigo foi regeitado . trada . A ' Commissão parece , que ao Goverao be ,

Propoz então á Assembléa , se acazo se devia que pertence decidir este negocio , comforme julgar prohibir a entrada das aguas ardentes estrangeiras de justiça . Approvado . O mesmo destino disse que na liha da Madeira , e resolvendo - se quasi gerale a Commissão dava ao segundo parecer sobre outra mente que sim ; passou o Sr . Secretario Peixoto a Consulta da mesma Commissão do lançamento , pe . lér as differentes cmendas , que para a Meza bavião dindo providencias sobre a arrecadação da Collect . . , mandado alguns dos Srs . Deputados , relativamente depois de algum debate ficou addiada . O terceiro ás , aguas ardentes Portuguezas , e tendo observado o foi sobre hum officio do Ministro dos Negocios do Sr . Freire , que estas emendas são verdadeiros pro . Reino : á Commissão parecco , que se devja antho . jočtos , e que não se deve sobre ellas votar , sem ter rizar o Governo a despender 800 on 9008000 réie precidido huma rigoroza discussão , por serem quas do Estabelecimento de huma Escola , em que se preo

artis

SUPPLEMENTO N . 35 .

LISBOA 26 de Junho de 1822 . Compilador = Sabio á luz o N . ° VIII , para Junho 1822 . — Além dos Livreiros já annunciados , tam . bem se vende e fazem assignaturas (em metal) do Porto , loja de Domingos Ribeiro França , e em Coim . bra na de Orcel ,

" Acabão de chegar de París ' os novos Mappas Geograficos ; feitos por Delamarebe . em 1821 , contendo as ultimas descobertas . Cada jogo consta de 5 folbas illuminadas , de 5 palmos de alto , e seis de largo , excellentes para o estudo da Geografia , e para ornato de huma sila . Vende - se no Gabinete de Leitura de P . Bonnardel , defronte do Correio N . o 10 , 1 . ° andar , por 7 : 200 réis cada jogo . E abi mesmo se acha tambem o novo Mappa da Turquia Europea , pelo mesmo Author ; seu preço 600 réis .

Pretende - se arrendar hum Officio , dentro do Termo de Lisboa ; que não renda para menos de 600 : 000 réis : . o Proprietario que esteja nessas circunstancias , póde mandar seu nome á loja de Loubo e Rego na rua Augusta N . ° 148 , para com elle ir tratar esse negocio sujeito habil , e bem abonado .

A Requerimento dos Administradores da massa do ausente Francisco José Moreira , e por despacho do Desembargador Antonio Germano cha Veiga , que serve de Conservador dos Privilegiados do Commer . cio , se convocão todos os crédores á dita massa , Nacionaes ou Estrangeiros , por si , ou por seus Proen . radores , para no dia de Sexta feira proxima 28 do corrente mez de Junho , pelas quatro horas da tarde se acharem em casa do dito Desembargador no largo dos Caldas , para se ultimarem os arranjamentos , e ajustes de todos os negocios da casa do dito ansente , com as de Moreira , Vieira , e Machado , de Londres , por via dos seus Procuradores ; e se tratarem dos mais pontos necessarios para o andamento da dita Admi . nistração , em conformidade do T ' ermo assignado na outra convocação de 27 de Março passado .

Os Administradores da massa apprehendida , na fuga de Bartholomen Viganego , pertencentes a varios crédores deste , fazem publico , que no dia 1 . ' de Julho proximo , pelas quatro horas da tarde , na rua dos Algibebes N . ° 33 , 1 . º andar , se ha de proceder a leilão de varios trastes , de ouro feito em obras , cor . dões , brincos , pentes , cadeias de relogio , collares , cruzes , alfinetes de peito , anneis , brilhantes , coraes , perollas , e varios outros trastes etc . ; ao qual leilão ha de assistir o Desembargador da Casa da Suppli cação , que serve de Juiz dos fallidos , no impedimento do Desembargador José Ignacio Pereira de Cam . pos : approveitão os mesmos Administradores esta occasião , para advertirem aos crédores a sobredita inassa , que para receberem o qne lhe pertencer em rateio a cada hum , bão de apresentar Provisão de Habilitação , requerida na Junta do Commercio desta Cidade , sem a qual não podem receber nenhum dos alitos crédores , nem os Administradores pagarem .

Faz - se publico , que por Execução que se faz a João José Monteiro , se ha de arrematar no dia 2 de Julho , na Praça do Deposito Publico hama propriedade de casas de tres andares , sitas na rua do As . cento , em Alcantara desde N . ° 5 a 10 , avaliadas em 8 : 600 % réis .

- Na calçada do Cruzeiro , acima da Tapada d ' Ajuda N . ° 25 , se ha de ultimar a venda das fazendas das Illustrissimas Açafatas Rego , e Mattos ; sitas no lugar d ' Agaliza em Cascáes : quem quizer , falle para este fim até o ultimo de Julho do presente anno .

Quod qnizer comprar huma propriedade de casas baxas com seu subterraneo , e quintal , no fim da travessa da Veronica , á entrada do largo da Graça que fazem esquina para a travessa da Pereira N . ° 15 , 16 , e 17 , falle com o inquillino José Maria .

Quem percisar de hum criado grave , ou guarda roupa , deixe o seu nome na loja do Diario do Go . verno , rua do Ouro , para tratar do ajuste , dando as informações sertas .

Quem quizer arrendar as Tercenas e os Armazeps do fallecido Diogo Ratton , dirija - se a sua casa , na rua Formoza , para entrar em ajuste .

Vende - se o Navio S . Francisco Xavier , que está fundeado defronte da Praia de Santos , onde se poderá ver e examinar o seu inventario ; assim como na rua Augusta N . ° 186 , onde se poderá tratar de seu ajuste .

Vende - se humas casas na rua de S . João da Matta , Freguezia de Nossa Senhora da Lappa N . º 82 , a 85 , que constão de decente casa para assistir , quintal , utensilios de fabrica para manufacturar pão , bolaxa , e tudo mais proprio para similhante fim : quen quizer comprar as mesmas , dirija - se á rua de Santo Antonio , do largo do Convento do Coração de Jesus N . ° 58 , e procure por Francisco Garnier ; e tambem se vende hum bom quintal bastantemente extenso , e casa para assistir huma numerosa familia , no beco do Barbosa rua de S . João dos Bcmcasados , Freguezia de Santa Izabel N . ° 97 ; até 100 : quem o quizer comprar , dirija - se ao dito acima .

A S . Paulo na loja N . ° 22 , cuja fica adiante de hum Funileiro , com esquina que faz frente para o largo , e frente para a rua direita , ha novamente bumas vélas economicas á imitação das de espermacete que muita gente usa dellas em lugar de cera , por darem muito boa luz , e serem muito claras , e dura . sem seis horas cada véla de 6 em arratel , as quaes se vendem a 240 réis cada arratel . Ha tambem vélas da Russia das melhores que até aqui tem apparecido , as quiacs se vendem a 160 réis por cada arratel , de 6 em arratel . Ha cebo refinado em o ultimo apuro de 6 , de 8 , e 10 em arratel , vende - se a 160 réis o ar rate) . Ha mais ordinario de 8 em arratel , vende - se a 100 réis por arratel .

João Jorge Hoer , Relogeiro , que tinha já annunciado a sua morada rua direita de S . Paulo N . ° 126 ; faz sa her ao Publico , que a sua morada he agora da rua Angosta N . ° 47 segundo andar ; e que tem him grande sortimento de Relogios de parede por preços commodos ; e concerta toda a qualidade de Relogios .

Sahio á luz huma Palavra sobre o Padre José Agostinho por hum homem que nunca lhe fallou . Ven .

companie de ajuste e compra da Fazenda da

. e barris de

de - se nas lojas do costume por 60 réis , e na de Antonio José da Silva rua da Prata .

Que he ' o Clero em huma Monarquia Constitucional = ; broxura em 8 . ° acha - se em Lisboa nas lojas do costume , em Coimbra na de Orcel , e no Porto na de Domingos Ribeiro França por 320 réis .

Pelo Tribunal da Junta da Fazenda da Marinha , se ha de proceder a compra de fileli de lã azul , escarlate , verde , e branco : todas as pessoas que tiverem a referida manufactura , e queirão vendella . compareção na sala do dito Tribunal no dia 1 . ° de Julho proximo futuro , para em concorrencia publica se tratar do ajuste e compra da mencionada fazenda .

Pjo Tribunal da Junta da Fazenda da Marinha se faz publico a todas as pessoas que tiverem para vinder brim para fardamento , legume , azeite , e barris de 6 almudes , compareção na sala do dito Tri . bunal no dia 3 de Julho proximo futuro , para em concorrencia publica se tratar do ajuste dos referidos generos .

Saiba o publico , que a grande quinta no termo de Santarém para a parte do Norte , annunciada do Supplemento N . ° 32 do Diario do Governo de 12 de Junho , nunca pertenceo a Joaquim da Silva Franco . nem a seus herdeiros , nem a possuio Manoel da Silva Franco Telles , nem sobre ella ba letigio algia , nem o dono os tem com pessoa alguma , he livre e desembaraçada : quem a quizer comprar , dirija - se a loja do Diario ,

Vendem - se bumas poucas de pinturas a óleo , dos melhores anthores , com suas molduras , e muito bem conservadas ; na loja do Diario do Governo se diz onde se pode ver e ajustar ,

Quem achasse hum cão de perdizes que se perdco no dia 19 de Junho do presente mez , todo cor de ganga , sem malha alguma , rabào , com huma coleira com dois goizos , dirija - se à rua da Era , defronie da Igreja dos Paulistas , e se lhe dará as suas alviçaras .

Na rua dos Fanqueiros , ao pé de Santa Justa N . ° 118 G , ha novamente para vender prezuntos de Lamego , e Melgaço chegados de hoje , de superior qualidade a 140 seis o arratel metal por inteiro .

No Arco do Bandeira N . ° 96 , se vende huma sege nova com arreios e ferraje branca .

No dia 2 de Julho proximo , as quatro horas da tarde , na rua do Crucifixo N° 3 , 1 . ° andar , se ha de vender en leilão publico a quinta dos Paios e casas adnexas ' , sitas nos Olivaes , termo desta Cidade , o que se pode examinar , bem como saber as mais informações da dita Casa onde ha de haver o leilão . - Adverte - se , que esta quinta não tem mais obrigações , que sete contos e tantos mil réis em duas letras , fuperfluamente annunciadas no Supplemento do Diario do Governo N . ° 32 pelo possuidor dellas , visto constar a este que o motivo principal desta venda era para satisfazer . The .

Pertende - se 1 : 2008000 réis por hum anno , fazendo - se os interesses possiveis : quem quizer , deixe o seu nome e morada na loja do Diario do Governo .

. Arrendão . se as herdades do Forte de Ferragudo , no Alemtéjo , termo de Villa Viçosa , que são do Conde de Bobidela , ciljo arrendamento deve principiar no dia de S . Mattheus 21 do futuro mez de Se . tembro , achando o rendeiro pendente as novidade de belota , azeitona , alqueves , e as melhores pastagens guardados : quem quizer , póde procurar o dito Ceude em sua casa a Santa Catharina , on dirigir - se a elle pelo Correio .

Arrenda - se na Iba de S . Miguel os bens do Morgado de que he Administradora a Excellentissima Senhora D . Maria Xavier de Mello : quem pertender este arrendamento , dirija - se a casa da mesma Es . cellentissima Senhora , defronte da Igreja dos Caetanos ao Bairro Alto . "

Quem quizer arrendar a Comminda de S . Lourenço da Petisqueira , quarto de Rabal , Bispado de Miranda (que se arrenda por módico preço) , dirija - se à rua dos Anjos N . ° 281 .

Na calçada da Magdalena N . ° 48 se achão outo caixas de agua de Pyrmont chegadas ultimamente no melhor estado , as ques se vendem ou por caixas inteiras de 50 garrafos , ou por gorrifas separadas .

Quien quizer comprar huma propriedade de casas na rua da Silva N . ° 8 ' e 9 , Freguizia de Santos , as qnaes rendem 76 8 400 réis annuaes , deixará o seu nome na loja do Diario do Governo .

No Supplemento de Sabbado N . ° 34 , 2 . " pag . , lin . 1 . " , onde se diz = Amigo do Pão , deve lèr - se = ' Amigo da Paz .

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL .

Quinta Feira 27 . Junho de 1822 .

MOD

DIARIO DO

KERS

GOVERNO .

LU

BUDU

N . ° 149 .

Je veux bien admettre chez moi une douce libertè : . mais je ne puis cn tolérer l ' abus .

Aventures de la fille d ' un Roi .

tados Bispo de Béja , e Ledo , para tratarem de suas

saudes . . * CORTES . – Sessão 400 . ' - - 26 de Junho . O Sr . Secretario leo bum requerimento de João

Daniel , qne pede ao Soberano Congresso licença , (Presidencia do Sr . Gouvêa Durão .)

para poder citar o Sr , Deputado Povoas , a fim de

não entregar a pessoa alguma a renda das casas Alberta a Sessão , foi lida a acta da antecedente em que habita , por se achar este objecto pendente pelo Sr . Secretario Soares Azevedo , e sendo appro - de hum letigio , com o proprietario das mesmas . vada ; apresentárão os Sra . Sarmento , e Castello Foi concedida . Branco Manoel as suas declarações de voto particu . Feita a chamada disse o Sr . Soares Azevedo que lar , contrario a decisão tomada pelo Soberano Con . se achavão presentes 127 Srs . Deputados , e que falo . gresso na Sessão de honteu , sobre o projecto das tavão 17 dos quacs não tinhão licença motivada 2 . aglias ardentes na Ilha da Madeira ; e logo passou o .

Ordem do Did . Sr . Felgueiras a dar conta do expediente mencionando Artigos addicionaes ' á Constituição para o Brasil . Os seguintes officios : 1 . ° do Ministro dos Negocios O Sr . Soares Azevedo leo a parte do projecto . da Fazenda , remettendo huma Consulta da Junta apresentado pela Commissão encarregada da redac . do Tabaco , datada de 18 do corrente , expondo que ção dos artigos addicionaes , que entrou em discus . que tendo - se posto em Praça a arrematação do con . são , e he a seguinte : tracto do Tabaco , não tinbão apparecido até á qnel . A Commissão encarregada da redacção dos Arti . la época lançadores alguns , eo Ministro accrescen - gos addicionaes , que devem completar a Constitui . ta , que se tinhão repetido as ordens para que se con . cão Portugueza , e consolidar a união dos dous Rei . tinde na dita diligencia ; passoul á Commissão de nos , é mais Estados , que formão o Imperio Luso Fazenda : 2° participando que havendo expedido Braziliano , depois de maduras reflexões , e ter ou ordens á Junta da Fazenda da Ilha Terceira , e ao vido aos Senhores Deputados do Brasil , e ter e xa Corregedor de S . Miguel para remetter ao Tbesonló minado a Representação da Camara do Rio de Ja . ro Nacional a Prata , que existia em Angra , e que neiro , e do Vice - Presidente do Governo de Minas cra pertencente á Igreja do Collegio que os Padres Geraes , e mesmo as cartas da Junta Provisional de da Companhia tinbão na Cidade de Ponte Delgada , Pernambuco , convenceo - se , que o systema de uni . remettia varios papeis , pelos quaes constava a quan - dade inteira dos dous Reinos he quasi de absoluta tidade della vinda pelo Paquete Nacional Gloria ; impossibilidade ; que a Legislatura a respeito de c recebida no Thesouro Publico , e que montava a certos negocios deve de necessidade ser diversa en 983 marcos , duas onças , tres oitavas , e sessenta e cada hum dos respectivos Reinos ; e que o Poder cinco grãos , e que aqui pezada pelo contraste Jus . Executivo não pode obrar no Brasil sem huma De . tino Roberto de Sousa , se achou ser 980 . marcos , legação permanente , e ampla ; e que todas as suas huma onça , e quatro oitavas ; passou a Commissão . ' ramificações devem ser independentes iminediatamen de Fazenda : 3 . 0 com huma Consulta da Junta da te de Portugal . Na Constituição de hum Imperio Bulla da Cruzada , sobre certa execução ; foi man . composto de partes tão heterogeneas , e oppostas , dada á mesma Commissão . "

como são Portugal , e o Brasil , ha necessariamente A ' Commissão de Marinha de fóra das Cortes , duas cousas mui distinctas , que merecem conside . • convencida da utilidade que resultará ao Reino Uni . ração , e duas classes de leis , que se não podem

do , da creação dos lugares de Capitães de Porto , confundir sem o maior abuso , e risco . para vigiarem a disciplina , conservação , o Policia Os dous Reinos de Portugal , e Brasil , considerados dos deveres dos portos do Reino , submette a conside , independentemente das suas relações inutuas , tem par ração do Soberano Congresso varias memorias sve ticulares interesses , particular existencia ; cas - leis re . bre o dito objecto , a l• * e 2 . " são as que para a or . lativas a esta existencia são as que chamamos leis do ganização do regulamento da Policia do Porto de regimen interior de cada Reino . Considerados porém Lisboa , apresentou na Commissão o Membro José os dous Reinos em suas relações mutuas , e com o Im . Maria de Campos , e outra do Capitão Tenente Izi . perio Portuguez , de que ambos são partes , eo qual doro Francisco Guimarães tambein sobre o mesmo formão pela sua conjuncção , tem relações de commer . objecto ; passarão á competente Commissão .

cio , reciproca proiecção , e outras ; e as leis , que Onvio - se com agrado boma felicitação que ao So . as regulão , chamamos leis geraes , e de rigimen berano Congresso dirigio o Desembargador Antonio commum . He de evidencia , que as leis geraes , in . José Ozorio da Silva Leitão , a qual he datada de teressando a ambos os Reinos , devem ser feitas por Pernambuco a 12 de Outubro do anno passado . Legislaturas communs a ambos ; pois de ontro mo

Passou á Commissão dos Poderes o Diploma que do seria hum sujeito ao poder absoluto do outro , o · enviou da sua nomeação , o Depotado da Provincia que he contra os principios constitucionaes admitti . do Pará , José Ricardo do Costa e Aguiar .

dos . As leis poréin do regimento interior são de ou Concederão - se as licenças pedidas pelos Srs . Depu . tra natureza , e outra deve ser a providencia a seu

Onvió passarãouimarães tam Capitão lembro Jose

gespeito . O Reino do Brasil he mai arredado do de ' No discurso preliminar ao Projecto vejo en la es con . Portugal ; a sua localidade , e circunstancias o dif - Sas , que se as analysasse miuda mente , teria materia ferenciào essencialmente de qualquer regimen ; e para fallar hum dia inteiro ; limitando - me porém a systema Europeo ; e tudo isto exige , que haja bum brevidade que me he necessario seguir , farei somagte meio local de fazer essas leis , e de as fazer execil - algumas reflexões ao ultimo paragrafo , o qual diz as . ' tar ' ; he mister por huma parte , que os conhecimena sim . 79 Por todas estas razões convenceo - se a Commis . tos locaes contribuão á confecção da lei , e por 011 , são da necessidade de Cortes particulares no Bra tra , que haja hum meio de supprir o espaço de teme sid ; e ainda mais por lhe parecer ser este o unico po , que necessariamente mediaria entre o conheci . . y laço de união . 99 Ora se eu não soubesse que huma mento das precisões do Brasil , e o momento , em Commissão tirada deste Congresso , tinha escrito si . que as leis adoptadas por hum Congresso unico em milhante cousa , en havia de dizer , que isto era de Portugal poderião chegar ao seu seio . Além destas . proposito ' zombar de nós , e repntar - nos destituidos · razões como poderia prosperar o Brasil , onde ha : do senso commum : pois declarar de direito a inde

tudo a crear em todos os ramos , faltando a mola pendercia do Brasil he unillo ; he conservar os laços prina , que deve dar impulso ás grandes emprezas ? dri união ! ! ! Os povos do Brasit derão aos Ilustres Como não soffrerá muito o paiz , privando - se de Author ' s deste Projecto as suas procurações para faze . dous em dous annos de setenta a oitenta pes : 0 : : 8 cons . rem humaConstituição para todo o Imperio Portugues , pichas em saber , e costumes , e isto para formarem jurárão as Bases , e adhcrirão de muito boa vonta . huma constante minoridade , pelo menos actualwen . de á nova ordem de cousas ; como bè pois , que a te ? Como sobrecarregar o Brasil da despeza enor . independencia mascarada olsa apparecer agora neste me , que lhe custa hauna . Deputação numerosa , é Augusto Recinto ! ! . . . Con qne poderes se faz isto ? que a pezar das vacancias recebe sempre a mesma Longe de mim a idea de que o Povo Brasileiro pen . indemnidade , a qual de mais he toda despendida sa desta forma : isto seria fazer - lhe a maior afron . em proveito do paiz , onde reside ? Como forçar tan , ' ta , e suppor que as facções de $. Paulo , e Rio o tos individuos a huma expatriação , gne traz com tem já de todo corrompido : não , eu não lhe farei

sigo a ruina das suas casas , attenta principalmen . tai insulto ; pois os Brasileiros são nossos irmãos , e " te a natureza das propriedades brasileiras ? Como não querem nem devem querer exercer para com · enu fim se poderão conter os agentes secundarios do nosco a maior das ingratidões , e perderem - se a si Poder Executivo , estando o recurso tolhido em cer . mesmos : digo perderem - se a si mesmos , e vou pre . to modo pelo grande Oceano , que nos separa ? Co . vallo ; porque esta materia he a88az interessante , e mo vigiar , e conter nas devidas raias hum Delega . julgo ser aqni logar proprio de tratar della . Não do poderoso , sem estar presente hum Corpo Sobe 83 póde negar que Portugal perderia muito se per rano , que o espreite e contenha ?

desse o Brasil ; porque perdia parte da sua conside , Por todas estas razões convenceo . sc a Commissão fação politiea ; não essas enganosas riquezas , que da necessidade de Cortes particulares no Brasil , e muitos adorão ; mas que na realidade não são nada : ainda mais , por lhe parecer ser este o unico laço da o ouro , por exemplo , que em tanta copia nos tem i mnião , que deva resistir aos embates da demagogia , vindo , do nada nos tem servido ; porque logo sabia

e independencia . Dous são os meios de fazermos , a troco das cousas necessarias para a vida ; e se que ella dure , ou a força , on o assentimento es - 40 : 000 homens , que annualmente se empregavão nas pootanco dos Povos ; a força be impraticavel , além minas , coltivaescm antes o nosso fertil terreno , aos de opposta aos principios apregoados na Constitui . Siriamos mais felizes ; pois he bem certo que as na . ção . Povos , que huma vez saboreárão os fructos da ções agricolas durão sempre , e as mineiras acabão liberdade , são os menos dispostos a curvar - se á su , quando se extinguem as minas : nós por tanto , que jeição absoluta ; a resistencia , que o novo estado habitamos o melhor paiz do mundo , podemos ser de consas os habilita a desenvolver em defeza dos buma nação forte , e respeitayel assim como o ſe , seus direitos atacados , he supcrior a toda a poten . mos antes das descobertas de Colombo , e Cabral : cia possivel . Resta pois só o assentimento esponta . nós reuniriamos a nossa marinha de guerra para neo ; mas este será de pouca dura , logo que por ex . proteger a mercante , deixando de a ter empregada

periencia vejão , que não obtem os bens , com que nas costas do Brasil , nós tirariamos , as vantagens · contavão , e que sem recurso pelas só difficnldades commerciaes , que nos offerecem nossos portos ma . - da distancia , em que lhes ficão , os Poderes Legis . ritimos ; e veriamos regressar , á Patria milhares e lativo , ' e Executivo , são ainda , sem culpa alheia , milhares de Europeos , que continuamente emigra . opprimidos . O conbecimento da illusão será o co . rião do Brasil iphospito , e fascinado com a mons . meço da independencia , separar - se . ha o Brasil de truosa quimera da independencia . Se porém o Brasil se Portugal : e perderão da sua consideração politica declarasse independente , elle corria os perigos que ambos os Reinos , que unidos podião , e devião for . you dizer . ; mar buma grande , e respeitavel Nação . ' A ' vista Primeiramente perdia a representação politica , de tudo , que se expoz , propõe a Commissão o se . e depois soffreria o desfalqne da continua sabida de guinte como Bases dos Artigos addicionaes , que de homens e capitaes , il qual já tem principiado só com ve apresentar .

a lembrança das futuras desgraças ; e se a Illustre 1 . Haverá no Reino do Brasil e no de Portugal , Commissão , que fez este Projecto , diz no preambu . e Algarves dous Congressos . , hum em cada Reino , lo , que a vinda a Portugal dos Deputados Brasilei . os quines serão compostos de Representantes eleitos ros lhe causa grande ruina ; como deixará de a cau . pelo Povo na forma marcada pela Constituição . - sar a emigração . . Principion a discussão o Sr . Girão dizendo :

Além disto a lembrança da independencia he ma Sr . Presidente peço a palavra : - Os meus respei , niaca ; porque sendo o Brasil mais extenso que a tos são mui grandes pelos Illustres Authores deste Pro , Europa toda , apenas terá 1 : 500 8 000 , almas livres jecto ; mas he impossivel que todo mell sangue dei . espalhadas por tão grande territorio , e sempre em xe de ferver nas veias , ao vello debaixo dos meus susto com o medo dos escravos , muito mais em uu . olhos ; eu não lhe chamarei absurdo , não lhe cha . inero , e que espreitão toda a occasião de quebrarem miarei monstro unicamente por esse mesmo respeito suas cadeias : similhantes lembranças são tão ab que já disse , guardava a quem o tinha feito ; toda surdas , como se nesta Cidade não honvesse mais que via darei a minha opinião com toda a franqueza trez bomcas , bum em Xabregas , outro no Rocio , que he propria de hum representante da Nação .

olhos ; cunostro unicamente quen o tinha le franqueza

por aquel palacio sobre calmente

outro em Belém , e que dissessém que querião fazer he o unico para cortar e destruir o espirito de in . huma republica !

dependencia . Não me canço em distorrer sobre qual Se o Brasil illudido pelas facções arvorar o estan . dos dois Reivos perderá mais na desunião , o que darte estrelado , elle sentirá bem depressa os males , direi porém , en quanto a huma parte do que diz que lhe annuncio : on a Mãi Patria usará de seus o Illustre Preopinante , he que Portugal já não he direitos , ou nações ambiciosas irão colonizar as no Seculo presente o que foi nesses tens pos de igno , provincias , que mais conta lhe fizerem , ou os escra . arncia : muitas Nações o tem avançado nos conheci . vos renovarão as scenas de S . Domingos ; mas tão mentos , principalпente de Agricultura , e Comwer ; melancolicas idéas não tem logar algum ; pois a cio , e hoje para que lhes iguale he presizo que maioria dos Brasileiros não pensa como os facciosos , Portugal appresse o passo , e impossivel he o cona que rodeião o Principe . Diz mais o preambulo : 10 seguillo , desligando - se de huma parte tão interos conhecimento da illusão será o começo da independente sante de territorio , que só serviria de affronxar quaes cia ; separar - se - ha o Brasil de Portugal . Eis aqni hue quer medidas , que se quizessem tomar para a prosperi . ia daquellas passagens que me faz ferver o $ an , dade da Nação . O Illustre preopinante entre os males guº . Em que illudimos nós os Brasileiros ? Não par - que prognosticon ao Brasil disse que hum dos maio tilbamos com elles a nossa Constituição , não estão res era o dos Escravos ; tambem nisto se enganou ; neste recinto assentados os seus representantes , não os recenseamentos do numero de babitantes do Bras tem sido sempre tratados com amor , e respeito ? sil , são feitos todos antes da ida de S . Magestade

Quem illude o Brasil he a facção infame , e re , para aquelle Reino , e desde essa época a sua poa belde de S . Paulo , que faz delles estupidos , e os voação se augmentou copsideravelmente , e por is , quer obrigar a que se curvem diante do despotis . so todas as relações , que sobre tal objecto há , são no ; e só lhe consente huma inutil , e ridicula re . inexactas : e a população actual do Reino do Brasil presentação ; elles conhecerão de certo hum tal pres . he superior aquella mencionada em todos os cadas . tigio , e de certo o largarão ; pois os homens não são tros . À Bahia por exemplo tem bum terço de Escram metaes que se fundão , e se amoldem á vontade dos vos , e em varias Provincias só hum Decimo de seus alquimistas .

. . habitantes o são , e o Illustre Preopinante fez mui . Segue - se agora o Projecto , o qual dir no 1 . º Ar . ta injustiça ao seu proprio sangue , em accreditac tigo . - Haverá no Reino do Brasil , e no Portugal que trez quartos de habitantes Portuguezes , possão e Algarves dois Congressos ; hum em cada Reino , ter qne receár , de bum quarto de Barbaros , vindos os quaes serão compostos de representantes eleitos peda , Costa de Africa que se podem comparar com os lo povo na forma marcada pela Constituição . : ; Spartanos , a quem a vista do açoute en bastante

Ora eis aqui huma bella união ! ! ! O Brasil he nii , para os afugentar ; o exemplo de S . Domingos não to grande , é muito rico ; mas ninguem me negará pode servir de regra , alli havião 5008000 Negros , que os Estados . Unidos ainda são mais , logo se as . entre huma população de 508000 Brancos , não sim se unem as Nações , como diz o Projecto , pode , tema por tanto o Illustre Prcopinante aquella des mos unir - nos aos Estados Unidos : . lá tem hum Con : graça que nós não tememos apezar de nos tocar de gresso , cá temos outro , está a união feita . Igual , mais perto . Continuou depois discorrendo sobre a anente nos podemos unir á Grã , Bretanha , á Hespa . parte em que , o Sr . Girão tinha dito , que o Minis , nhn , a França , e até á Turquia ; pois qne tambem terio do Rio de Janeiro , e ás facções he que perten , tem o seu Divan , que he inuito similhante ao Go , dião a desunião ; mostrando que o projecto nada ti , verno , e Concelho Excellentissimo do Rio de Janei . nha com tal Ministerio , e antes pelo contrario , di 90 . Em verdade , Sr . Presidente , não sei quem deo ra que se não verificasse , o que o Illustré Membra taas poderes aos Illustres Authores do Projecto ; pois mencionava , he que a Commissão queria o estabele as nossas Procurações oppõem - se a jsto , mutnorisan . cimento de bumas Cortes , que apertassem , mais o la do . nos para fazer huma Constituição fundada sobre ço . de anião . Fez ver que não se infringião as Pro ; as Bases da Hespanhola , e estas Bases não admit curações que dos Povos tinhão recebido os Deputa , tem dois Congressos ; isto seria fazer - hum monstro dos , com hum tal Projecto , que co nada lhes era com duas cabeças , e , pertender que a arvore da lia contrario , pois que recomendando a União , a con berdade tivesse dois troncas .

servação da Dyoastia , e da Religião , cousa alguma Oppõemise tambem este Projecto ás Bases , que destas era alterada pela Commissão : igualmente todos , juramos , é seria necessario , para o admittir ; mostrou , que em nada se destruia o trabalho que Jançar abaixo a obra magestosa , que temos acabado as Cortes tinhão feito até agora , e concluio que a cou o trabalho de mais , de bum anno . . . Commissão pão havia encontrado outros meios paa

Desejo aos Brasileiros todas as venturas possiveis ; ra manter a unidade dos Dous Reinos , do que aquela mas a franjadas por outro modo , que não traga com les que apontava , e que para esse effeito tiuba ou , sigo a nossa ruina , e logo por principio huma vero vido os $ enbores Deputados do Brasil , considerado dadeira separação , Voto por tanto pela rejeição , to , a vontade dos Povos , daquelle Reino , e examinado tal do Projecto . . . " . C i a , sit as razões theoricas que mostravão que no mesmo não

Sr . Ribeiro de Andradn disse , que em verdade podia existir ham Regente , sem que hum Corpo leo era novissimo o modo de argumentar do Ilustre Pres gislativo : expiasse suas acções , e que se os Mem opinante , e que se ' elle não tinha entendido o pro - bros do Soberano Congresso achassem outros meios jecto , era porque se não havia dado ao trabalho de que se ligassem com a justiça , não tioha duvida al , o examiaãr attentamente : Diz que no mesmo , se pro ; guma en concordar com elles . . . clama a Independencia ; mas , não mostra em que o Sr . Borges Carneiro disse ; he gem duvida esta parte delle , se declara similhante , cousa : isto são a materia mais importante , que se pode apresentar avançar idéas , arriscadas , e quem as avança . deve á deliberação desta Augusta ' Assembléa ; he pois por yir . munido de provas convincentes das suas asser : issó necessaçio , qne os seus Illustres Membros : este ções ; donde he que se declara a Independencia , se jão despidos . de toda a prevenção , e que somente rájem se ; dizer que o estabelecimento de humas Corcm sua alta sabedoria esquadrinhem os meios mais tęs , no Brasil be o mejo mais adequado para resis efficazesiv poderosos de upir , amalgamar tirao embates da demagogia ? ou - cu perdi o meu tem pais e mais os dois Reinos de Portugal e Brasil : po beinsparender a dialectica , ou aqui não se de . conseguido isto , Srs , teou então este Soberano Con . , clara tad cousa . O meio que aponta a Commissão gresso completado a Grande , c Magestosa obra , que

no seculo presente , e nos seculos futuros ha de fa . ' rezide ; mas principalmente porque os seus lllos . zer a felicidade , é a fortuna de toda a familia Por . Representantes declararão expressamente ha nom tugueza : Passou immediatamente a fazer huma ana . dias perante o Congresso , que jamais reconhecerit lize dos pontos capitacs do relatorio da Commissão , outro Governo Executivo , se não o residente observando a que elles se reduzião , e expondo em Portugal ; que pelo que perteneja porém as propia tesumo as razões , em que a Commissão se fundára , . cias do Sul , mais distantes , e com outras cirenni para assim discorrer . Entre as differentes bases , em tancias , e vista a declaração de seus Digaos Deon que a Commissão fundon o seu projecto , observou , tados , não duvidaria conceder - lhe huma deleon que huma hè a expatriação , isto he , a ausencia do Poder Executivo ; porém que não se inclinavaa dos Deputados do Brasil das suas terras , causando que installassem Cortes , porqne Portugal e o Bra à estes grandes prejuizos , por serem homens de gran . sil fázem - huma só Nação , e não pode buma Nacão He saber , e que possuem muitas riquezas , que se ter mais do que hum corpo legislativo , não servin : vêem obrigados a abandonar por dois annos pelo do o exemplo de quaesquer outras Nações ; porona menos o que lhes causa incalculavel transtorno ; que as circunstancias são absolutamente diversas ; noton à outra he , que estabelecendo - se no Brasil bum ou que se o Brasil fosse para Portugal , o mesmo os dois centros de poder cxecutivo , com hom regen - a Noroega be para a Suecia não duvidaria conce . te , ou huma regencia he forçožo , que junto a el . der - lhe humas Cortes ; porém dous Congressos em les haja quem vigie os seus procedimentos , e os fa . huma Nação composta de irmãos de huma Nacãos ça conter nos limites da moderação , que lhe fôr cujos Membros tem as mesmas Leis , a mesma Reli . prescripta : continuou fazendo algumas observaçõrg gião , os mesmos costumes , e que derivão a sua exis sobre a ultima parte do relatorio , é tendo assiin fal tencia do mesmo sangue , jnlga que não podem de Jado disse , que nada resta se não ligar com todas as sorte alguma ter logar : que estava persuadido , que forças os dois Reinos , que he isto o que se deve fa . as medidas offerecidas pela Commissão não erão as žer , e que seria isto , o que farião quaesquer Le . Únicas , que se podem excogitar para conservar a gisladores extranhos , a quem fosse con mettida a união ; e que talvez fosse mais conveniente o prolore empreza , em que as Cortes se achão empenhadas , fe garem - se as Legislaturas por mais dons ou trez mes se não tivessem outros princípios além dos de Pos zes ; tratando . se tio tempo designado , e sancionado litica : progredio o Ilustre Orador ; dizendo : Eu já na Constituição os negocios geraes da Monarquia . hão qucro entrar na odiosà questão de qual dos e nos 2 ou 3 que devessem aerescer os do Brasil , dois Reipos perde mais com a dezinião : he claro que deste modo talvez tudo se conciliasse , que o Brasil perde a sua existencia politica ; pois O Illustre Orador fez mais algamax reflexões em que a siia situação precisa hum apoio , por isso qne o geral sobre o projecto , e conolgio dizendo que a contemplo na sua infancia : elle por ora não pode ser . Commissão era digna de louvores , pela moderação independente , precisa de huna terna Mãi a quem se que apresentara nas diferentes attribuições , que encoste , e sem ella não poderá avançar consa alguma , propõe a delegação do Poder Executivo . é donde a poderá encontrar melhor , do que em Por . 0 Sr . Serpa Machado disse , que não examinaria tugal , cohi ' quem ha tantos séculos vive unido por la cada ' bum dos artigos do projecto em particular ; ços de confraternidade e por cujas veias corre o mas que as suas observações se extenderião em ges mesmo sanglie ; e finalmente a quem se acha ligado ral sobre toda : ' al naateria que nelle se contém : que por interesses reciprocos , que Beid conhecidos são pastaria a mostrar , 1 . que a dontrina do projecto À ” vista por tanto de todasirftas razões , claramen . he contraria as Bases da Constituição juradas já por të se vê , que o Brasil perde muito em politica e toda a Naçko , el que se acha em perfeita oppozí commercio , privando . se He hun mercado exclusive , cão com todos os artigos sanccionados na Constitai . em que 3 milhões de habitantes consomem 08 gene - ção " : " 2 . que igualmente está em manifesta oppozi . ros productivos privativamente da siia agricultora ção com os principios de direito publico universal : e - industria : igualmente perde Portugal ; porque se . 3 . º que ella em vez de concorrer para a desejada parando - se diminue à soa força fisica , ' e por cone união concorre para se effectuar a separação : 4 . 9 segrencia a sua consideração com as Potencias ex . qneste o Soberano . Congresso a sanccionar , concor . trangeiras , por quanto esta dimana inmediatamen . rerá tambem para a mesma separação . - ! te daquelln : estas verdades ningnem ousará contesa Tendo assim estabelecido estes 4 principios , con . fallas , e estou capacitado , que todos os Srs . Depna tinoor dizendo : " eu não crimino 08 sabios Membros tados assazº as conhecem : ' tambem não me propoa da Comniissão , nem ao menos pela imaginação me nho agora fazer o paralello entre a povoação livre passa , que ao redigirem o projecto tivessem outras do Brasil com os cscravos , n ' outra occasião exporei vistas , senão aquellas que apimão toda a Assembléa , sobre este objecto ó meu yoto ' ; tratenog pois por isto he , a conservação da função dos dois Reinos ; tanto de fixar entre os dois Reinos ' as relações Poo mas deslumbrados pelas circunstancias do Brasil , liticas , porque são ellas quen os há de unir c li . não attenderão serão as reclamações de algumas carinata cempre . ' . D o 1 , 1 ? 11 : i . 8i : Provincias , e não tiverão presente , o que se acha

Tendo assim inostrado quanto o Brasil , e Portue decidido e sanccionado já por este Soberano Code gal separando - se hum do outro perderião politica , gresso . I . üc r . ? , iving insingan e commercialmente , continuou dizendo , que se que : Diz o projecto , que se estabeleção dois Congreso felv ser bhima Nação Maritima era ilecessario estrei . Sos particulares , hom em Portugal , e oiftro no Bras tar os vinculos da união ; le que somente se devia sil ; e que além destes , haja hum outro Congresso ver , quaes são os meios que mais convém para is . Geral : similhante proposição de contraria as Bases , to se conseguir ; disse que aquelles que la Commis . One manifestamente diz , que ' o Poder de Legislar são apresentava os não julgava aptos ; porém que resides nas Cortes , e que a iniciativa das Leis he não ' intreprinha o seu parecer , sem ter ouvido a sua particular attribuição orá havendo dois CoR . discussão de seus Illustres Collegas ; que sóibente dia gressos , a qual delles pertence in estab , e outras ate ria , que estava ' persuadido , que ao Pará , Margo tribuições ? A ambos não be possivel : a bum delles nhão , Ceará , etc . à que , chamava Provincias do não se pode dar ; porque ' o botro terá igoaes dir処la Norte não convinha , nem mesmo a ' delegação do Po : tos ; la desordem seguir - se . ba , e qual será o resulta der Executivo ; não só porque ellas , tem humà com do ? He pvidente não haverem Cortes , e transgredir municação Promota ' , ei breve con Portugal aonde se em tudo o juramento prestado 66 Bases - 28018

vernoa poder de ning ento ,

seja

hum geral , e que antes seria de opinião , que a de mais decidida ' veneração ; nunca deixarja . com tudo cretarem . se houvessem os dons parciaes , bum cm de se convencer que no caso de não approvar . se o cada Reino , e bum geral de 4 em 4 annos para re - presente projecto , esta Jei não era de justiça , pos . ver a Constituição : Concluio dizendo 66 No Brasil ha to que igualmente a respeitaria ; mostrou depois que huma poderosa facção que promove a independencia ; a fonte donde dinanão os poderes , para os dous pro . desta verdade ninguem ha que possa duvidar , e cu jectados Congres808 , he buma só , e que da admis . receio que o momento , em que se unão 80 repre são deste principio não resulta absurdo algum , co . senlantes naquelle Reino , seja o momento ' , con que mo alguns Nobres Preopinantes havião ponderado ; proclaorem a sua independencia : voto pois contra o que as mesmas razões existião para se affirmar ou . projecto , porque não quiero tomar tal responsabili tro tanto relativamente á delegação do Poder Exe . dade sobre os mcus hombros .

cutivo : observou , que o principio e unico movel O Sr . Fernandes Pinheiro emittio a sua opinião de todas as acções humanas he o interesse , e qnc cm hum longo discurso . (Não pude ouvir couisa al . da adopcão do projecto resultão grandes pantagens guma do que disse ; mas persuado . me , que susten . ao Brasil , não prejudicando coisa alguma a Portu . tou o projecto , e assim o creie por ser o Illustre gal , antes pelo contrario lhe promove grandes bens , Deputado hum dos Membros da Cominissão .) i por lhe assegurar a sua união com elle : continuou : 0 Sr . Villela mostrou , que o pegocio em questão , combatendo os ürgumentos dos Srs . Deputados que he da maior transcendencia , e observou , que este . havião divergido da sua opinião , e disse , que pa . ve por igito tempo perplexo , se devia ou não as . sa se conservar o Brasil não ha outros meios senão signar o projecto , tendo assistido a todos os grana ' es offerecidos no projecto , ou então retalhallo em des debates , que houve na Commissão a respeito differentes pequenas Provincias ; mas que isto não da sua materia , luctou comsigo mesmo , pari po - entendem os Brasileiros , porque não se degradaráð der firmar a sna opinião ; que outra cousa não teve já mais dos seus direitos , e das vantagens que lhes em vista , senão apertar a união entre Portugal , c promette a grandeza , fertilidade , e riqueza do seu o Brasil , e que para isso examinou todas as repre - vasto paiz ; e tendo fallado muito sobre a materia zentações dos Povos , e Camaras daquelle Reino ; terminou dizendo , que todo aquelle que não oppri . que reflectio sobre differentes cartas , e papeis täna me não pertende enfraquecer a outrem , e que quem to publicos , como particulares , e que de tudo con - ha de desenganar ao Congresso he a convicção da cluira , que os dezejos daquella parte da Monarquia felicidade e a lembrança de no8808 Pais . erão : o terem no seu paiz humas Cortes , e que fô O Sr . Freire se levantou para contrariar o pro . ra por isso que votará pelo projecto na Commissão , jecto , dizendo que elle era contrario ás Bases da julgando este o meio seguro de apertar os vincolos Constituição , one em ainbos os Reinos 88 havião entre estes dois Reinos em tudo irmãos ; que toda . jurado , pois que estas determinavão que o Poder via dezejará , - que , durante a discussão , possa a sa Legislativo residisse nas Cortes , e para que não se bedoria do Soberano Congresso a present : r hom ou impugnasse esta razão , dizendo - lhe que tal delibe . Iro meio , que concilie , a ventura dos Povos , e a ração das Bases , não repugnava com a existencia união dos dois hemisferios ; que de boa vontade su « de outras Cortes no Brasil , passava a mostrar que becreverá a ella , desprezando assim a opinião , que as mesmas Bases em outro artigo claramente dizião passava a deffender , que he a do projecto , e os ir - que " as Cortes erão a reunião dos Representantes gumentos com que alguns Srs , o havião combatido : de toda a Nação , legalmente eleitos por todos 08 immediatamente começou a refutar coin muitos , e Cidadãos , e que sendo a Nação Portugueza , a muito differentes argumentos a opinião do primeie união de todos os Povos de ambos os hemisferios , Jo Illustre Preopinante , que falloa , sustentando , hum Congresso que não fosse eleito conforme o jas que elle em vez de ter combatido o projecto , tinha ramento que se havia prestado , seria illegal . Pas . atacado a Commissão : asseverou , que ninguem de• sou depois a mostrar que os Authores do projecto zeja mais a união do Brasil com Portugal do que admittindo hum Regente inviolavel , tambem tinhão elle , e todos os Deputados daquelle Hemisferio , e obrado contra as mesmas Bases , que só admittem que nunca se poupará a consolidalla com os mais em a Nação huma unica pessoa inviolavel , e esta fortes vineulos : notou , que outro Sr . Deputado dis , he só o Rei , e que havendo a Commissão sido en sera , que as Bases juradas havjão decretado , qué carregada de fazer hum additamento á Constituição , o poder de legislar , residia nas Cortes , e que esta ella , se ' tinha excedido , invertendo , pelo modo dito , Verdade ninguein a pegava ; mas que tanto podia não só a Constituição que se tem discutido ; mas ás existir nas Cortes de Portugal ; como nas do Brasil Bases que se jurárão . Fez ver que o projecto era isto be , em humas para Portugal , em outras para ' da natureza da quelles que devião ser regeitados , á o Brasil : observou , que tambeni se bavia opinado , segunda leitura , por contrariar as materias venci . que a distancia do Brasil a Portugal não era moti . das , é só debaixo de hum ponto de vista politico , vo para que , os Deputados diqnielle : Hemisfe he que podia ser admittido , e este era o mostrar aos rio pão , viessem a este Congresso ; . e que tanto Brasileiros que se não queria regeitar hun projecto importava abandonareid as suas casas , para virem que lhes dizia respeito , sem maduro exame . Em a Lisboa , como por exemplo , ao Rio de Janeiro ; quanto ao que o Ilustre Preopinante havia dito , mas que isto he o inesino que dizer a bum doente , de que o systema que se apresentava só tinha o io . que residisse , neste lugar , que lhe era indifferente conveniente de complicar alguma cousa inais a mai ir buscar o remedio a huma Botica do Rocio , oų grina do Governo , trazendo em seu abono exem . de Coimbra ; outras mnitas reflexões fez , e concluio plos de Inglaterra , que tem duas Camaras ; só tinha dizendo : cu não encontro outro meio para se con - a dizer , que prescindindo de ser boin ; ou máo o solidar a desejada união e sepão o que offerece : a systema adoptado por aquella Nação , ou outra quals Commissão ; mas se outro existe , apresente - se , que quer , o Congresso tinha decidido , que a Portugue . eu de boa vontade subscreyo a elle ; pois que Dada za devia ser representada em huma só Camara , desejo tanto do fundo da minha alma , senão que o regeitando não , só a idea de huma segunda , mas Brasil exista eternamente upido com , Portugal . . . . . . até mesmo o veto : absoluto do Rei ; continuou ex . 1 . 0 Sr . Ribeiro de Andradą tendo assegerado que pondo que nada seria de maior admiração para to as decisões do Soberano Congresso , serião por elle do , o Mundo , " do que ver no momento em que este respeitadas como Leis , ás quaes tributoy sempre a Gongresso tratara de , convocar humą pova Legisla

dar o compor Eleição da ra presidente

tara , por ter esta finalizado os seus trabalhos , se A ' Commissão de , Commercio foi mandada outra apresentasse á sancção hum projecto , que deitaria indicação do Sr . Gyrão , em que pertendia que se abaixo , tudo o que havia feito . Apoiou a opinião dissesse ao Governo , qne manda sse tirar 08 guarda ' s do Sr . Serpa Machado , mostrando que a idéa de dous dos armazens dos Negociantes de vinhos no Porto , chefes no Governo Executivo era hom , monstro em por haverem cessado os motivos que havião dado bum ; Systema , Constitucional , e , que apenas se po logar a sobredita medida . dia admittir em hum Systema de federalismo ; pasa . Mandou - se cumprir bnma indicação do Sr . Alves sou depois a elogiar os sentimentos dos . Membros da do Rio , em que pede que o Governo informe , se Commissão , fazendo ver que se tishio enganado , esteve em praça para se arrematar a ciza da Casa quando se bavião persuadido que bum tal projecto de Bragança , se houve a ella lançadores ' , e tendo podesse ser admissivsl , e mostrando a contradicção , os havido , as razões porque se não arremiton . em que o mesmo laborava , quando dizia qne causa . O Sr . Vasconceltos apresentou hum requerimento sia incommodo , aos representantes daquelle Reino , de varios Lentes da Academia de Marinha , a ' fim o acharem - se em Portugal ; pois bem conhecido he de se lhe dar o competente destino . ? que tanto , ou major incommodo daria aos indivi . Passo ' n - se a fazer a Eleição da Meza , e concora duos nomeados Depntados pelas Provincias do Nor . rendo em primeiro escrutinio para Presidente , os # do Brasil , o irem ao Rso de Janeiro , ou virem Srø . Freire , e Gouvêa Durão , sahio eleito em segun , para Lisboa .

: : . : . } do escratinio este ultimo Sr . com 69 votos . " Passon entio a expôr que o meio que julgava mais Concorrêrão tambem em primeiro escritinio para adeqnado para provêr a prompta execução das Leis , Vice Presidente os Srs . Felgueiras , e Freire ; e sa , era o de se dividirem naturalniente a ' s provincias do hio eleito o Sr . Freire no segundo escrutinio com Brasil , en Trez delegações do Poder Executivo , 66 votos . sendo aquelles que o exercerem responsaveis perante Tratou - se da eleição dos Secretarios , e sahirão a Nação , pelos abusos da sua authoridade ; e que nomeados para estes logares 08 Srs . Felgueiras , com mais nada se podia fazer , sem faltár ao Juramento 75 votos ; Sarmento , com 71 ; Peixoto , com 69 ; prestado , e sem preverter não só a ordem publica Soares Azevedo com 68 , e para suppleotes os Srs . do Brasil , mas a de todo o Reino Unida . in Basilio Alberto com 46 , e Barroso com 45 . ' .

O Sr . Miranda contrariou igualmente o Projecto O Sr . Mourą requereq , expondo as mais energi . em questão , mostrando quanto ele era contrario ás cas razões , ao Sr . Presidente , que desse para ordem Bases , e quanto tendia a derrubar a Constituição , do dia da Sessão de amanhã o parecer da Commis . no momento em que se acabava de rematar , e por são dos Negocios Politicos do Brasil , sobre os pros isso era de voto , que se devia rejeitar in limine , cedimentos da refractoria Junta de S . Paulo , e do e que se não gastasse mais tempo com huma discus . Principe Real ; mostrando , que toda a Nação se são sobre tal objecto .

acha insultada , e que he necessario firmar de huma Pertenderão mais alguns Senhores Depntados fal . vez , qual deva ser a sua sorte , e para qne todos lar sobre o Projecto ; porém sendo chegada a hora ' conheção a resolução do Soberano Congresso . ra da prorogação , o Sr . Presidente suspendeo o de - O Sr . Girão o apoiou , produzindo outros argil . bate , adiando a materia em questão .

mentos em que mostroi ' a ' urgencia deste negocio . Passsou o Sr . Peixoto a ler diversas indicações ; Notou o Sr . Presidente que por deliberação do Con . a que se deo o seguinte destino . 1 . ' Do Sr . Alencasó gresso , o havia dado para se discutir na Sessão de tre , qnc requer providencias Ecclesiasticas , sobre hontem , o que não foi possivel por falta de tempo , dispensas de matrimonio , para a Provincia do Cea . e que posto seja da sua competencia , o designar as rá ; mandou - se á Commissão Ecclesiastica do Expe - materias para as discrissões , conforme expressa o Re . diente : 2 . º do Sr . Belfort que pede se diga ao Go gimento , elle todavia o não pode fazer a seu arbia verno faça quanto antes provêr os lugares vagos , trio porque este mesmo arbitrio se ' The acha coar . de Ministros , para a Relação do Maranhão ; passou a tado por huma decisão das Cortes , em que deter , Commissão de Constituição : 3 . " Do Sr . Aragão , pa . minarão , que todas as Semanas houvessem pelo me . sa que a Ilha de Porto Santo , tenha hom Juiz de nos tres dias , destinados á Constituição , e que por Fóra ; ficou para segunda Leitura : 4 . * Do mesmo este motivo não podia para a Sessão de amanhã dar Sr . , para que a exportação dos Vinhos da Madei - outra materja . ra , seja livre de Direitos ; passou á Cammissão com o Sr . Fernandes Thomas disse , que essa ordem do petente .

Congresso era admissivel para os seus trabalhos , or . O Sr . Franzini leo huma indicação naqual expn . dinarios mas não para os extraordinarios , notou que nha a grande consideração que merecemos honro . a materia do parecer tem toda a relação com obje . sos serviços prestados á patria pelos ex - Officiaes ctos Constitucionaes ; mas que ou tivesse ou não ti . Inferiores e Soldados do Exercito , que obtiverão vesse , elle se não deve espaçar hum só momento , baixa pilo seu longo serviço on idade , e pedia qne porque de tal procedimento se podem seguir tristes na conformidade dos sentimentos manifestados pelo males . Que se os Brasileiros se jactão de não ser il . Soberano Congresso , e em observancia da Portaria ludidos , os Europeos tambem pensão da mesma sor de 19 de Novembro de 1808 , se recomendasse ao Go . te , e que he necessario que todos se desenganem , verno fizesse pôr em observancia as sobreditas dis que o Systema em Portugal já não torna para traz , posições , ordenando ás competentes authoridades podendo o Brasil fazer o que lhe parecer . Que a So debaixo de rigorosa responsabilidade , que fossem berania se acha usurpada por huma tyçapnia ; que preferidos na propriedade ou serventia dos lugaresha hum Tyrando que se apossol desta Soberania vagos de Guardas do numero das Alfandegas aos so . não querendo obedecer ás legitimas Authoridades , breditos militares , notando que nos 15 logares que o que portanto he necessario decidir onde ella está tem vagado nem hum só daquelles individuos tinha 89 em Portugal , se no Brasil . Que declara á face de sido admittido , e tendo insistido o mesmo Sr . Depu . toda a Nação que he este o seu voto , que se for ne . tado para que se tomasse huma decisão , resolven o cessario ó apprensentará por escripto ; e sendo - lhe Soberano Congresso que fosse remettida á Commis . concedido formará hum protesto ; breves razões pon são aonde já se achava bem Requerimento dos meg . derou mais , e terminou dizendo . Não sejamos es mos ex . militares , apresentado em outra Sessão pelo cravos de horas nem de relojos , prolonguemos as Ses illustre Author da Indicação .

sões pelo tempo que for presizo ; o momento de con

O sr . Gir solução do a sorte , a hrmar de no se

solidar a união entre os dous Hemisferios he este , Nota . No Diario de Quinta feira 20 do corrente trabalhemos sem cessar para o conseguir .

N . º 143 º , pag . 1020 , segunda columna se vê traps . O Sr . Borges Carneiro disse : a Nação , represen - cripta a carta de felicitação que ao Soberano Con . tada neste Augusto Congresso , está ultrajada , e of gresso dirigio Filippe Thomas Ribeiro , Tenente fendida , as Cortes estão ultrajadas , e offendidas , e Coronel Commandante do 2 . º Batalhão de N . º 4 de foi o Principe quem offendeo a Nação e as Cortes : Infanteria , e no fim della não se diz o como foi re . he pois necessario hum desagravo , a Nação ancio . cebida ; porém consta - nos que foi recebida com samente o espera todos os dias , e tal negocio não agrado , e que isto mesmo viera participar fóra da deve sofrer a menor demora ; eu quero fallar sobre sala hum dos Senhores Deputados Secretarios , como elle , quero enimitir a minha opinião , e se me não he costume . for concedido dando - se este objecto para a Ordem do Dia , eu me servirei dos Periodicos , e nelles a ex . Relações dos requerimentos feito ás Cortes que tiverão direcção pela porei com toda a franqueza .

Commissão de Petições nos dias declaros .

Em 22 de Junho . . . Aqui , aqui , disse o Sr . Moura porque he este o

. . . A ' Commissão Ecclesiastica do Expediente : Sebastião José Jogar onde nos compete fallar . O Sr . Ribeiro de Ano

Corrêa Machado . drada disse que não sabia a razão de similhante de

A ' Commissão de Estatistica : Moradores da Villa de Goes e bate , que não sabia qual era a duvida que se offe

seu Termo . recia para se não discutir o parecer em questão , e A ' Commissão de Justiça Civil : Domingos José , de Carva que o seu voto era , que elle se tratasse na Sessão lho . de ámanhã para que o Brasil , e o Mundo todo sai . A Commissão de Justiça Criminal : João Pereira Villaça . ba qual a decisão que o Soberano Congresso toma Ao Governo : José Caetano Ribeiro da Cunha ; Habitantes sobre este assumpto .

da Ilha Terceira ; Fernando Joaquim de Sousa e Rocha ; " Nobreza O Sr . Presidente disse que passava a propôr ao e Povo da Villa de Arganil ; Domingos Gouvêa . Congresso , se devia ou não dar para a Ordem do Por parecer das Commissões ao Governo para deferir o De Dia ó objecto de que se tratava , ou objectos Cons . sembargo do Paço , visto ajuntarem - se Documentos que não foras titucionaes . e logo o Sr . Sarmento observou que presentes aquelle Tribunal : Joaquim José de Araujo . hum dos Projectos mais urgentes era o das Elei .

Ao Governo por parecer das Commissões alias não vem assi .

; grado : Moradores do Concelho de Santa Marta . ções , que naquelle momento se acabava de distri . " buir , e o Sr . Presidente pareceo concordar obser .

Não compete ás Cortes o José Joaquim Ferreira . vando , que não ha hum momento a perder em se expedir a quelle Decreto , e tornou a dizer que pas .

• NOTICIAS ESTRANGEIR AS . sava a consultar a Assembléa para esse fim . | Nos legem habemus exclamou o Sr . Borges Car .

ALEMANH A .

Augsburgo 3 de Junho . neiro , ao Sr . Presidente pertence dar a Ordem do

? Lemos na Gazeta Universal o seguinte . Dia , e a nós nos toca propôr qual he mais conve .

. Semlim 22 de Maio . As noticias de Salonica de 24 niente , se não quer ceder ás nossas reflexões , de .

de Abril ao 1 . º de Majo são afflictivas . Os Gregos não clare qua toma sobre si a responsabilidade de todos

forão batidos , porém o Governador fez com que os males que se podem seguir de se não tomar hu

pessoas ser deferi : santissem ma decisão sobre este negocio .

os effeitos de sua fu . O Sr . Castello Branco apoiou as razões dos Illas .

ria sanguinaria . Tinha obrigido aos habitantes do tres Preopinantes , e accrescentou que parece que

Niausta entre Seres e Salonica a que entreg ssem as

armas . Como se negassem it isso , entrou naquelle dis . de proposito se não queria tratar deste assumpto , o que evidentemente se mostrava por se haver da .

tricto , fez passar a espada aos habitantes , lançando do conjuntamente com o Projecto das aguas arden :

fogo e devastação pelas villas e aldeias . Segundo tes da Ilha da Madeira , preferindo - se este ao outro

varias cartas , os Giegos em algumas destas villas ce .

dendo ao desejo de suas mulheres e filhas as mata . como se fosse mais urgente . Disse o Sr . Villela , discuta . se , discuta - se : mui .

são elles mesmos , para que não cahissem em poder

dos barbaros . O numero de mulheres e creanças ar . tas vezes se tem alterado a ordem Desta Assembléa , e porque se não ha de alterar agora , concluamos

rastadas á escravidão calcula - se em 10 % cuja maior

parte foi vendida em Salonica por 12 e 15 piastras este negocio , e empreguemos todos os dias da pro xima semana , em objectos Constitucionaes .

cada huma .

Fronteiras da Moldavia 19 de Maio . O Sr . Fernandes " Thomás disse , pergunto : este Congresso não he o mesmo que era no principio em

Os Turcos ainda não tinhão evacuado Buchareste que aqui foi instalado ? He . Não sustentava - mos en . ,

a 15 , nem Jassy a 17 . Os Boyardos qne tinhão fugi tão tanta Soberania , que por causa de algumas paa

do ainda se não preparavão para voltar para su as

casas . São differentes as noticias relativamente á lavras anti - constitucionaes , que se notarão em al . guns papeis qne lhe dirigio ÉlRei chamamos aqui

marcha dos Asiaticos . Muita tropa tinha sahido de os Ministros para fazerem as necessarias declara . .

Crajowa em consequencia de hum firman , porém ções ? Não vierão aqui , não as fizerão , e a final

ainda li resta vão huns 500 . ' não or fez a emenda ? Para que havemos agora atu .

- Sabemos que a Cidade de Athenas se rendeo aos rar os insultos de seu filho ?

Gregos por capitulação , e que a guarnição alcal . Isto de sorte alguma ' , e torno a dizer que em Por .

coa licença para se embarcar . As mesmas noticias

referem que está para muito breve o cerca de Saloni . tugal , não se hade desmonchar esta nova ordem de . cousag , desmanche - se muito embora no Brasil : em

ca , e que 4 Chefes Gregos já penetrárão até ás vizi . Portugal nada de duas Camaras , nada de revisão de

nhanças daquella Cidade . Veto e para o Brasil tudo quanto for de Justiça . Differentes Senhores Deputados pertenderão fallar

NOTICIAS MARITIMAS . e o fizerão ao mesmo tempo , e o Sr . Presidente

Navios a sahir . terminou a discussão dando para a Ordem do Dia Para a Ilha terceira - Bergantim Silveira , Francis . o parecer requerido , e para a Prolongação pare .

co Silveira Ferreira , a 5 ' de Julho . ceres de Commissões e levantou a Sessão depois da Para o Pará — Navio Diligente , Manoel José Ro . huma hora da tarde . *

drigues , a 6 de Julho .

quai e adoricadas que de Fora

interessante guccesso , a que todos teremos que die . , Soberano e Augusto Congresso , e lhe augurão mi . ver ao futuro a mais solida prosperidade .

Ibõcs de solidos bens , pelos inapreciaveis beneficios , E não occultarei a V . Exc . a singular circunstañ . que em larga torrente derrama sobre Portugal : Os cia de que se fuz tão rapida a divulgação da ' noti . mesmos protestão á fâce do Mundo inteiro conservar cia , que já qualido sabi das Casas da Camara ti . ' a mesma adhezão , & firmeza ao Systema Politico , * * ve , que huma geral illuminação tanto mais espon . que os rege , e aos sabios Legisladores , que o con . tanea , quanto além de não coordenada , se tinha solidão , e em tudo farão sempre brilbar o mesmo dificultado , pela entrada da noute , e demora do fulgor , que resplandece a honra , o carater , e no . ajuntamento dos Vogaes , e affixar - se o menciona . breza dos que merecem o nome de Portuguezes , e do Edital con luz do dia , pondo de accordo os em qualquer crise farão derramar o seu sangue , ou Mandarins do estilo pela maneira que mais propria para defeza da Patria ou para fazer polar diante pareceo attento o melindroso systema desta zelosa dos olhos o espirito Constitucional , one os anima , Nação , que com posco . continue na mais perfeita c move , . e revestidos destes sentimentos , e dos de barmonia . O que entendi levar com antecipação ao gratidão pelas graças , que vão a sentir com a exe . conhecimento de V . Exc . para o fazer presente a S . cução do Decreto , que reduzio os Direitos Banaes Magestade approveitando a partida desta Fragata bejão contemplavão com admiração a sabia mão Trimerial para Trieste com escala por Gibraltar , de que os dirige . que fallet nos meus Officios remettidos pelo Golfi - Foi ouvida com agrado buma felicitação que ao nho (do mesmo proprietario do Temerario) gne da Congresso dirigio pelo motivo da descoberta da con . gui havia regressado a tres do corrente , sem que spiração o Tenente Coronel do Regimento de Mili . então por não haverem ainda chegado , neni o Vas . cias da Figueira , José Pessoa de Carvalho d ' Eco : co da Gama , nem o Viajante do Rio de Janeiro me outra do Juiz de Fóra de Sant . Jago de Cassem , Pe fosse conhecido o exercicio de V . Exc . que eqnivo . dro Joaquim Pereira Derramado , pelo motivo de cadamente os Papeis de Calcutá davão no Brasil , e ter tomado posse da quelle logar , e pede se lhe ac . ahi o Excellentissimo antecessor , de V . Exg . , que ceite o offerecimento dos emolumentos , que houve . ahi ' ficoli . .

rem de pertencer - lhe pela promptificação de tran . Permitta porém V . Exe . que desta occasião laộі . sportes para o Exercito : outra por igual motivo , ce mão , para pedir a V . Exc , se sirva de felicitar e com igual offerecimento do Juiz de Fora de The . por mim a Sua Magestade e ao Soberano Congreso mar , Thiago da Silva Albuquerquc do Amoral . 80 , quando possivel com a segurança de minha ad . ' Ficá rão as Cortes inteiradas de huma Expozição hezão á Causa Nacional , como aquella que tanto do Presidente , Vereadores , é Camara da Villa de he . digna do disvello dos publicos empregados , $ e Alemquer , pa qual lhes agradecem em sen nome , e ja qnal for a distancia do lugar , em que tem a hon . do povo que representão , com as mais solemnes , e ra de servir , como eu , neste canto do Mundo , des cordeaes protestações de amor , gratidão , e reco . de vinte annos ; não sem decisiyag provas da Real nhecimento , os incalculaveis benificios que princi . consideração , por miot , qne por tudo só me resta o de pião a gozar no dia de hoje 24 de Junho de 1822 , sejar a opportunidade de me tornar tanto mais util ao dia sempre memoravel em virtude da Providentissi . Estado , qnanto talvez o possa ser , se quantò tenho ma Carta de Lei de tres do mesmo mez , publicada expendido a bem da casa Publica , escudado pela naquella Villa na , conformidade do costume , ' em al experiencia de tão longo espaço de tempo , poder diencia do dia 8 : participa , que por tão louvavel hum dia ser acolhido por tão sabio Ministerio . À motivo a Camara illominou em o mesmo dia a casa Illustrissima e Excellentissima Pessoa de V . Exc . das suas Sessões , e Audiencias , cujo exemplo foi Guardc Deos muitos annos . Macáo 6 de Janeiro de espontanea , e geralmente seguido por todos os Ma .

1822 . = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Jod . gistrados e habitantes da mesma Villa , dando por is quiin José Monteiro Torres . = Miguel de Arriaga esta forma as mais evidentes demonstrações do jubi . Brum da Silveird .

lo , e regosijo , em que transbordavão seus Leaes Fez - se mepção honrosa das ' seguintes felicitações : Peitos , 1 . da Camara , e Magistrados de Tnvira , por si , è Illustrissimo e Excellentissimo Senhor : - A Com : em nome dos Cidadãos do seu districto , na qualex . missão Fiscal do Porto tem a honra de pôr da pre . pōein a sua profunda magoa , pelas noticias de te . sença de V . Ex . 150 exemplares da conta da recei . rem alguns malevolos intentado ensapglentar a fe . ta c despeza do Cofre da Casa Pia Nacional e Real liz Regeneração , e offerecem novamente para a de desta Cidade , que em desempenho das suas attri . feza daquella sagrada causa todos os seus bens , e buições extrahio dos livros , e documentos daquella peitos , renovando perante o Sagrado Santuario da Administração , e da qual conhecerá o Soberano Nação Portugueza , com muito maior fervor seus Congresso o modo por que se distrahirão os fondos purissimos votos de adhczão ao Systema Constitu . applicados para a dotação desta casa , em objectos cional , e confiança e obediencia a tudo o que o so . bem diversos dos piedosos fins para que foi estabe . herano Congresso determinar , . respeito e amor a Elo , lecida . Deos guarde a V . Ex . Porto em Commissão Rei Constitucional o Senhor D . João VI , c intei - 22 de Junho de 1822 . = Illustrissimo e Excellen ro cumprimento a todo o que for mandado pelos tissimo Senhor João Bapiësta Felgueiras , Deputado seus Ministros em quanto por Sua Magestade forem Secretario das Cortes Geraes , Extraordinarias , e consentidos : 2 . da Camara de Monforte , que pelo Constituintes da Nação Portuguesa . P . Francisco mesmo motivo , reitera solemnemente perante a Na . José de Barros Lima , José Ribeiro Braga ; Antonio cão , os mais sinceros , e cordeaes offerecimentos de , Fernandes da Costa Pereira ; Florido Rodrigues Pea todas as suas fazendas , e vidas até á ultima gota reira Ferraz ; João Ferreira Vianna , Secretario . de sangue , se tanto preciso for pela defeza do sys . Distribuirão - se os Exemplares , e se remetteo cois tema que actualmente nos rege , c affirmão que bum á Commissão de Saude Publica para dar o seu iguaes são os sentimentos de todos os Monfortenses : parecer . 3 . do Juiz do Povo , e Membros da Casa dos 24 da o Sr . Depntado Segurado dá conta de que se Villa de Santarém , em que expõem , que penetra . acha impossibilitado por doença , de assistir ás Ses . dos dos mesmos sentimentos de fidelidade , e filantro , sões , do Soberano Congresso , e pede para seu res . pia , que animão a melhor parte dos Cidadãos Por . tabslecimento 8 dias de licença . Concedida . tuguezes dirigem as suas cordeaes felicitações a este Passou a Commissão de Poderes e Diploma do

hens , e

buições extrahio aos u vou ,

gestade for og lissimo tenho remene V . Ex . " Para

Sr . Francisco de Sousa Moreira , Deputado pela jurárão reconhecer : fiz ver qne os sentimentos do Prin . Provincia do Pará , a fim de sobre a sua legaliza . cipe não erão 08 que se manifestavão , pois que ese ção dar o seu parecer . • ; ii

tes crão devidos a influencia , e sugestão do rebel . Feita a chamada disse o Sr . Soares Azevedo que de Junta de S . Paulo , e ao seu preverso Vic . Pre se achavão presentes . . . . Seahores Deputados , iesidente , e a Commissão não só por conhecer isto ; que faltavão . . . . dos quacs . . . sem licença moti , mas por ter attenção ao ser o Principe o filho do vada . "

melhor dos Reis , be que fazia recabir sobre os sens " mis . . . Oriem do Dia . . . : , infames Conselheiros toda a culpa , reprehendendo . o Parecer da Commissão Especial sobre os Negocios porém não com menos energia , do que aquella de

. . Politicos do Brasil . . - : : que se usava nos antigos tempos . • Abrio a discussio o Sr . Borges Carneiro mostran . Em quanto á vinda do Regente disse , que nena do que dois objectos tinha a Commissão tido em hum dos Deputados do Congresso , principalixente vista , 1 . º censurar as Cartas de Principe Real , eo dos Europt : 08 , duvidarião que devia ser chamado ; procedimento da Junta de S . Paulo , e 2 . ° o esta - porém que toda a questão era , se devia ser já , on belecimento das Juntus Provinciaes no Brasil , e depois de sanccionado o pacto social , expoz que es como achou diminuto o parecer qne a mesma Com te objecto havia tido em preplexidade a Commissão , wissão havia apresentado sobre : tal objecto , por e com effeito ninguem podia dizer qual seria a me . isso guardou o seu voto particular , para agora ler Thor medida , que a este respeito se devesse tomar , perante o Soberano Congresso , a fim de que meso a fim de evitar as desconfianças dos Brasileiros , en ma possa conhecer qual he a sua opinião . E final a Cominissão concordou ponderando todos os * Passou então a ler o dito sen parecer , e delle con motivos , que orcgresso da Principe devia demorar eluia que as Cortes devião notar , e lançar el rosto se , até a época em que no Brasil se publicasse a ao Principe Real o seu procedimiento , e as expres . Constituição , que durante a sua estada desse conta rões d . . s suas Cartas , e que lhe promettessem que de todos os actos do sew Governo ás Cortes ; nome , o véo qué se hia lançar sobre taes objectos , era naabdo ElRei Os Ministros que lhe devem assistir pon . esperança de que reconhecesse os seus erros , e del . derou que ninguem teria a injustiça de dizer , que les se emendasse , e que aliás se procederia contra a Commissão assim obrava por contemplação ao elle , pois que a sua pessoa não irá reconhecida co . Principe , e concluio que o . Parecer da Comunisão mo inviolaval , na verdade tinba elle dito á Com . devia ser approvaco . " missão ; nós não devemos desviar - nos dos exeinplos O Sr . Bueno largamente fallon , e creio que fa dos 11ossos maiores , nem ser menos de que elles , e zendo algumas observações contra o parecer , e nos . por esta occasião referio que estes dezião a D . Af trando que a Junta de S . Paulo nada mais fizera do fonso IV . governai . nos bem senão . . . . 0 que ? . . . . que usar do direito de petição ; eu o não pude ou " senão elegeremos otro que nos goveroe , e que taes vir . palavras produzirão o effeito desejado sobre aquele · O Sr . Moura levantou - se , e disse , que o Illustre Je Principe . Hum tal facto da Historia continuon Preoninante , que acabava de failar caufnodira o dia o Illustre Orador referi en á Coinmissão , para lhe ' reito de petição , com o direito de resistencia ; mas fazer ver que a Morarquia Portugueza foi desde o que ele passava a fallar ; e a distinguillos , o que sell principio sujeita a Leis Constitucionaes , isto he faria com toda a franqneza ; mostrou , que existem que os Reis desde o seu principio forão sujeitos á duás authoridades civis , que hio cumpr : m as Or• censura da razão , e so no tempo presente degenerá . dene do Corpo Legislativo , e do Poder Executivo ,

rão in despotas , porque se rodearão de pessimios e que isto he o maior de todos os attentados ; no . E Conselheiros , que fazião consistir a arte de reinar tou , que hontem , quando insistio , em que se des . Para prompta obediencia dos Povos aos mandados do se este parecer para ordem do dia de hoje , não o d . Monarca , e nenhiuma obrigção da parte deste , pa . fez por ser levado de paixões particulares ; mas o .

' ra bein governar os Povos . Qué dirião os Conselhej . mente por conhecer quanto be necessario , que sobre i pos de Affonso IV . se tivessein que julgar boje o este objecto se tome huma resolução ; que se conso .

Pris : cipe Real ? Este depois de immensas Cartas em Jidem de bema vez os negocios do Brasil . continuou i que protesta va adhesão ao Systema Constitucional , dizendo : nós estamos empechados na maior das calle

a ponto de jurar pelo seu sangue que o manteria , 828 , para com a Nação inteira , e para com todo o * * * passou a ser rebelle insultando a Divisão Auxilia . mundo , devemos despirnos de todas as paixões , de S ' ora , injuriando os Membros do Soberano Congres . vemos apparecer taes qnacs devemos ser , e lie para

so com os litulos de facciosos , vís , e criminosos , e notar que não he possivel fallar - se nesta discuisão , d ' acabando por dizer que honrassem as Cortes ao Rei , - sein refferencia a homens , . que da sua decisão tem

6C quizessen ser honrados ; calumnia atroz , como se grande interesse ; sein refferencia a hum grande nu - i a6 Cortes tivéssem jamais deixado de hourar o ma . mero de ' homens de alta esfera ; mas he necessario n gnaniide Rei D . João VI . ; facto de que toda a Eo que se use de toda a moderação , os documentos

‘ rop . i le tister : enho . Recebeo cotre morrões accesos , existem sobre a meza ' , e he sobre a sua letra , que pic peças carregadas hema expedição mandada para vou principiar a discorrer , firmando os meus āra

a conduzir , como se estas fossem forças inimigas . gumentos nos seguintes principios : Tem suspendido á vinda dos Deputados de Africa , 1 . Seja qnal for o methodo , que este Soberano Con . e do Erasil , que se achão no Rio de Janeiro , impe . gresso estabeleça para regimen do Brasil , seja elle dildo até a jiova elrição que em Minas Geraes se qual for , não pode deixar de lhe dar hum centro quejia fuzor : As Leis do Soberano Congresso são de Póder Executivo con attribuições tão geraes , demorados na Chancellaria do Rio , para esperar a que alli encontre todus os recursos , e todas is gra . Salleção do Principe , landão . se até seductores a cas de que necessitar sem dependencia alguma de vari . s Provincias do Brusil , para fazerem que dco Portugal ; não pode deixar de decretar , que seja baixo r ' e mascara dos Povos se cubra o despotismo governado por meio de Juntas Provisorias . com que a Corte do Rio quer escravizallos . Pas . 2 . ° O Governo de Portugul já mais deve empregar con depois a mostrar que baveodo as Provincias do força alguma contra aquelle Reigo ; mas somente a * Brail adherido todas 20 novo pacto social , não devera empregar contra essas fracções do Puvo , que tinhão direito algum a desviarem - se delle , deixalle se tem mostrado rebeldes , e ficciosas . do de obedecer as ordeus da aulkoridade , que ellas 3 . ° Todo e qualqner individuo , ou toda , e qual .

quer corporação , que não obedecer , deve inimes roubo ! . . . hom roubo ! ! . . , 20 háverem ai Cortes 1 diatamente ser castigado .

rado a Lugar . Tenencia ao Principe Real ! Diz 4 . ' Le algumas das Provincias romper ' o juramen : he hum despotismo inrudito ; hum perjurio politi to , que prestol , deve ser abandonada , e de sorte o legislarem as Cortes para o Brasil ! ! . . hum desa alguma empregar - se força contra ella , nem permit . polismo inaudito ! hum perjurio politica ! ! . . . , me tir - sc , que tenha representação neste Congresso ; a deixemos isto , que mais não he se , não huma rapso . · Provincia de S . Paulo , por exemplo , que preston dia de tudo quanto ha de mais baixo , e de main ' hom ' solcmne juramento ás Bases da Constituição , pueril : eli disto não tratarei ; vamos adiante , si · se declarar , que não quer obedecer aos Decretos das nores , en me proponho a buscar o crime , está der . Cortis , e aos mandatatos do Governo ' Executivo , to , vai ser presente : progredio , o Illustre Varão . deve ser abandonada assi mesmo , não deve ter aqui apontando differentes lugares de representação , que neste angusto recinto representação algıma , e de a Junta de S . Paulo dirigio ao Principe Real , ede . ve em fim soffrer os males da anaronia : diz him monstrando que elles outro fim não tem , se não a grande sabio que a idea de se fazer him processo fazer retrogadan oyactral systema , e a propagare a huma Cidade só , faz tremer : que poderemos pen . enraizar de novo ó despotismo no Brasil : disse que sar de huma Provincia . ,

and its esta Jonta criminosa , e rebelde , ainda não satisfei . 5 . ° O Principe Real . , que naquelle hemisferio he ta de ter contribuido tanto para todos os innesto : o delegado de seu Angusto Pai , não deve ser con . acontecimentos do Brasil , tentou tamb in rebellar fundido com os outros funccionarios públicos ; por todos aqulles Poros , seduzindo o Principe Real a que posto que não seja in violavel , a lembrança to . ser Chefe de hima , facção dc maivados ; e qne isto davia de que ello he o successor do Throno Portu . se prova com as segninte palavras de que ella usa guez ; a certeza de que tem sido seduzido por per la referida representação : Se V . A . R . es iver , e versos Conselheiros , o não tornão responsavel ; mas que não he crivel , pelo deslumbrado , eind - coroso De somente aos facciosos Ministros , que o rodcião ; e creto de 29 de Setembro , além de perder para o mun . que tem sido á causa de se achar nas circunstancias do a dignidade de homem , e de Principe , tornando . em que presentemente se vê : ' não he pois justo nem se escravo de hum pequeno pumero de desorganizado . prilico , que elle seja atacado con expressões gros . res , terá tambem , que responder perante o Ceo do seiras ; mas tambem não he da minha intenção de rio de sangue que de certo vai correr pelo Brasil com fender , que não seja censurada a sua conducta ; a súa auzencia . . . . = Eis aqui o crime descoberto ; cumpre pois debaixo desta hipothese fallar clara e eis aqui esta Junta manejando toda a sua preversi . francainente : eu direi com o meu Ilustre Collega , dade para seduzir hum Joven inexperto , e procla . que se acha ao meu lado direito , (o Sr . Borges Car . mar a guerra civil entre os innocentes poros daquel . niciro) que se os nossos maiores tiverão a coragem de hémisferio . . . Ah ! proscriptos sejão para sempre de dizer a hum Rei , que se acaso os não governas . da terra homens tão malvados , homens tão prever . scbem escolherião outro que o fizesse ; 08 Portu . $ 08 ! Mas qne por desgraça nossa ainda existen : guezes de hoje não tem outrag idéas : e que medo por cumulo da nossa desgraça exitem ainda , e go . poderá ter este Congresso de dar hoje huma igual vernando ! ! Tal he o encrme crime daquella sebel . ou maior lição ao Principe Real ? Elle deve saber dissima Junta ; resta ver agora de qne argumentos que se os Portuguezes tem hum decidido amor a di . nsão aquelles que pertendem desculpallto nastia da Casa de Bragança ; se tem amado sempre Disse ha dias neste Congresso huin n bre D . pro todos os sens Monarcas ; ' se pelo seu actual Rei o Sr . tado , em huma Sessão , (trago - a comigo , para que D . João Vi ten mariifcstado os sentimentos mais se não possa contestar a minha asserção quº alio . puros de amor e adliesão á siia Augusta Pessoa sen - ta de S . Paulo não he rebelde ; e deo por motivo , timentos que sempre continuaráõ a mostrar ; que que não reconhecia superioridade nas Cortes ; e que elle The deve retribuis tantos obsequios , imitando somente his rebaldia , quando o inferior não obede . a seu Augusto Pai , e tendo presente qual he à ori , ce ao superior : bem se vê , qne deste principio ti . gem , que lhe conferio o direito de suicceder ao Thro . Ta o Nobre Deputado por conclusão , que a Junta no Portuguez : elle deve saber , que este Povo sem . de S . Poulo não he menos do que este Soberano pre fiel , e sempre leal , nsando dos seus direitos Congresso : ora se isto fosse dito por aquella Jante copstitnio por seu Rei ao Duque de Bragança ; e de freneticos , não admiraria tanto : mas por hur que elle hoje tem ainda os mesmos direitos e a mes . Deputado desta Assembléa ! . . . He consa que es . ma cora ' prini . Tendo o Illustre Orador - feito estas e cherá de assombro , e espanto , em todos os secylos outras reflexões , pas3011 a fallar da rebeldia da Jun a todos os homens ! Aonde está pois a Soberania da ta de S . Paulo , e da ridienla falla do Bispo daquel . . . Provincia de S . Paulo ? Existe na Junta , ou nog la Provincia , e por buma serie de raeiocinios mos . Representantes que mandou para este Congresso ? trou , que a estas doar anthoridades são devidos to . Sobre estes objectos failou largamente , e tento ter . dos os males do Brasil , e todos os excessos do Prin . . minado as suas reflexões , continuoli dizendo , quem cipe heal ; ' ' e combateo com differentesi argumentos desorganizadores daquella Provincia para encobri . a opinião que o Sr . Bueno avançára quando pertendeo rem os seus crimes ainda tem excogitado hum azil . defender , que ellas não havião feito ontra coisa mais lo , em que pertendem acolher - se , qiie hc o artigo 21 do que usar do direito de petição , e 8178tenton " coma das Bases ; mas que passava a mostrar , que he nelle mais energica eloquencia , que outra cousa não fize , aonde existem as maiores , e mais fortes razões , pa• rão senão oppôr a mais decidida resistencia aos De . ra se decidir , qne elles devem ser punidos com to . cretos , e Ordens dos Supremos Poderes que havião já do o pezo da fulminante espada de justiça : come reconhecido , eds ordens dos quaes tinhão jurado ob . çon inmediatamente a fazer huma rigorosa analyze drcer : he resistencia , exciamoil , tudo quanto diz essa da sua doutrina , formando as tres hipotlezes , que refractaria Junta de S . Paulo , on antes o seu Cbe . clle encerra : 1 . º que nenhuma Nação se poderá con fe , esse energimeno Politico , que exerce agora o stituir sem o declarar por meio de seus represental . Jugar de Ministro ao pé do Principe Real : eu não tes : 2 . " que obriga a todos os cue tem mandado os quero sobre isto reflectir , on fallar mais ; observa seus representantes , por que legitimamente mostri rei sómente as insolentes palavras , com que ouzá rão rão , que adoptavão , e queriao estar por aquella insaltar a Nação inteira representada neste Sobera . Lei fundamental : 3 . " que obrigará a todos esta Lei no Congresso . Chama áquella rebelde Junta hum fundamcntal , logo que solemne , e formalmente o

declares . Sobre cortador , mostrando ng Deputados

declarem . Sobre estas 3 hypothesis discorreo larga . duzir , e em toda a parte manifestava os mais vivog mente o Eximio Orador , mostrando , que todas as desejos de que chegasse a quelle momento ; elles erão Provincias do Brasil mandarão os seus Deputados tacs , que dois dos seus Conselheiros , que forão cba . para as Cortes de Portugal depois de baverem ju . mados á Commissão , declararão , que se virão na rado , as Bases , c de terem bum perfeitissimo conhe . precizão de Ibe extranhar os rignacs de regozijo , cimento de tudo quanto ellas , os obrigava , c que to . que publicamente dava por ' ge achar proximo o mo . dos og poyas da quelle hemisferio as receberão cheias mento da sua volta para Portugal : veja - se porém de contentamento , e alegria , dizendo ao momento a sua correspondencia de 2 de Fevereiro em diante : de apparecerem la = Bem vindas sejais , Bases da todo mudou : as tropas , que até então erão boas , Constituição Portugueza , Lei fundamental de toda a tornárão - se as tropas peiores , e mais insobordinaa Monarquia , que nos vindes arrancar da escravidão das ; o Decreto das Cortes , que determinava o seu em que jaziamos , e restituir - nos os nossos direitos , e regresso , até então suspirado , era huma precipitaa

mais precioso de todos os bens , a liberdade , bem da deliberação , que hia acabando a monarchia ; e pó . vindas , bem vindas sejais , Bases da Constituição Por - de esta repentina mudança ser obra do coração do tugaleta , sLei fundamental da Monarquia que foi de . . Principe ? Não he por certo ; he a mais pestifera pois disto , que mandárão os seus representantes : e lhes insinuação dos mais vís aduladores , que o cercão ; disserão : ide , ide para Lisboa ajudai a ahi a fazer a mas ainda não basta isto : n ' outra carta , diz , que Rossa Constituição , sem outra clauzula mais tomá se as tropas senão retirão , a declaração da indepen . rão assento , neste Recinto os Deputados das Provin . deócia he certa ; e accrescenta , que será bem con . eias do Brasil : taes são pois os deveres , que tem a tra a sua vontade ; mas ficarei contente . Que bave . desempenbar ; se alguma Provincia quizer o con . mos de su p ' pôr de simjihantes expressões ? Que ape . trario disto falta ao seu juramento , e se aca so se co2 . nag ella se declare , elle se porá a testa della . Taes siderar su ' p erior ás Cortes , e não lhes obedecer de . são as circunstancias desse Joven illudido de Janei . ve desde logo ser abandonada a si mesmo , e os seus ro em diante , e bem se vê , que tudo he devido ás representantes não podem assentar - se . Desta Aug18 . sedacções dos Paulistas , que de então para cá tom ta Assembléa , nem ter soto pas suas Soberanas de - posto todos os meios de o seduzir , uzando de toda liberações . . . . .

a casta de baixezar para o persuadirem a segnir os . Tendo concluido esta parte do seu discurso pon . seus pérfidos conselhos ; elles se lhe tem lançado aos derando , inuitas outras razões , e com toda a ener . pés , tem - lhos beijado ; e para que terião elles feito gia , e cloquencia , passou a dizer : » Senbores : - 0 tudo isto ? Para seduzirem hom moço incauto , que Principe Heal , da sua conducta Politica , tem feito se acha distante de seu Pail Para lhe fazerem ca . por merecer a censura do Poder Legislativo » e de . pacitar que elle be aquillo que não he : Ah ! vís senvolvendo esta proposição , que para a provar aduladores ! Vós quereie perdello , quereis tambem omittio poderosos argówentos , a terminou dizendo : perder o Brasil ! mora se elle tem feito tudo isto sendo Principe , que ' Tendo assim exposto as suas idéas contionou fal . fará quando for Rei ? He pois este o tempo em que lando a respeito do Decreto de 16 de fevereiro , deve ser arguido , a sua inexperiencia o faz crédor mostrando , que ' era ' a monstro maior que tem exis das nossas justas admoestações : ás suas ultimas car . tido ; que elle he refereadado por José Bonifacio de tas estão em perfeita contradicção com as primei . Andrada , e que be de tal natureza , que buen Illus ras ; aqnellas são escandalosas , más en langarei so . tre Deputado , que tem com seu Author relações bre suas acerbas expressões bum deoso véo , porque de amizade , disse , que elle era exotico ; mas que não he minha intenção exarcebar boje a magoa , elle o pão julgava só exotico ; porém tambem ridi . que ellas motivárão a todos os Membros desta As . culo , o criminoso . Mostrou , que elle fora feito pa . sembléa . Sim , eu o digo , perante toda a Nação ; se ra crear hum Concelho de aulicos , composto o . Principe Real apparecesse á foz do Téjo ; dirie de representantes do Povo , com o fim de legislar gindo - se a este Augusto Recinto sobre a quelle e observou , quc similhantes idéas podião somen Tbrono jurassa a Constituição , protestaudo ao te sabir de cabeças de vento , ou de cabeças - mesmo tempo , que debaixo dos seus degráos lança loucas , e comparou . 0 com certas farças : disso . va todos os seus desvarios , eu ficaria assaz satisfei - depois que ' elle não fôra concebido com outro to , e nada mais exigiria : taes são as minhas idéas fin senão de acabar com o Systema Constitucional , a seu respeito ; nem se pode duvidar , que as delle de e fazer retrogradar tudo ao antigo estado , pois que Junho saté Dezembro do anno passado forão justas , bem se via , que se pertepdia dar o poder de legis . e . Constitucionaes ; ellas bem se deixão ver das suas lar a hum homem só , acompanhado de hum con . cartas primeiras ; com que emfázi manifestava os celho : e perguntou : pão he isto o que dantes se seus descjos de regressar para a Europa ; como ex . practicava ? O fim dos indignos Ministros , que lho punha o desgraçado estado em que se achava , sem aconselharão , he fazer , coin que tudo torne para representação , sem dinheiro , e figurando menos traz , e foi por isso , qne o fizerão , que lho lérão , ainda do que hum Capitão General ! . Queixava - se e que talvez lhe pegassem na mão para lho fazer então dessa mesma Provincia de S . Paulo , que he subscrever : a responsabilidade porém he toda do agora a sua filha querida ! N ' outra carta tributava indigno Ministro , que o referendou , he a elle os maiores elogios á tropa Portugue . & ; asseverava , aquem se deve pedir conta de todo este processo . que semella não se poderia resistir ao partido da Povos do Brasil , vós sois os insultados ; vós tendes independencia , e pedia a conservação della alli ; soffrido todo , e tende em vista que hum Ministro protesta va a sua fidelidade , e , o que be mais , escre - vos pretende fazer escravos , não querendo que sea veo com o proprio sangue das suas veias (as cartas ' jaes governados pela sabia Constituição Portugue . existem no Archivo das Cortes , ou no dc ElRci) za , Constituição cujas Bases tão solemnemente ju . aquellas terriveis palavras . Na carta que dirigio a rasteis . . . . seu Augusto Pai em 4 de Outubro , ellas são ao 8e - · He por tanto o meu voto , qne na conformidade gointers » Protestos : a V . Magestade , que nunca ses do parecer da Commissão se mande proceder con rei perjuro que nunca lhe serei falso . . . . 9 além de tra a ' rebelde Junta de S . Paulo , Bispe , e todos os todo isto , o Principe recebeo com , o maior entbu . , culpados ; mas que se determine tambem que o Prin . siasmo a noticia do seu regresso para a Europa ; to . ' cepe Real yolte logo para Portugal : decrete - se quand dos os dias estava a bordo da nao , que o deria con to anter : homecatro de Poder Executivo para o

ser araustas acima . contradas i manso wéo : magoa . .

de

nade , disse potent orico ; porties fora feito par

oda a Nação , era amero , quando cito então não sã

de dos dar capita todo , imitanes de

Brasil , e este com toda a amplitude ; se se jnigar toda a Nação , era da Boa obrigação pognar pelo conveniente seja este delegado o Infante D . Miguel direitos do maior numero , quando o menor kaffe cercado de hum Concelho de Estado composto de tasse dos seus deveres ; Bendo - lhe licito então não si homens Constitucionats ; é de reconhecido saber , c o - dizer , que se abandonem á súa desgraçada sorte probidade , mas torno a dizer , o Princepe Realves og desvairados ; mas até o pognar que pela força se uba desde logo para Lisboa : venha aprender a ser chamem aof sen de ver , para lhes evitar hum mal Constitucional ; ou dentro dos muros da Quinta de perpetuo expoz mais , que os Povos de todo o Bra . Quelux ouvindo diariamente os dictames do seu Au . . sil querião : ainda o mesmo qnc tinhão querido . gusto Pai , e deligenciando o imitallo , para ser , quando havjão adherido á cansa de Portugal , e que como elle he , amado de todos os sens subditos Poro se algumas facções tendião a desnnillos da sna ni tuguezes ; ou nesta Capital ouvindo as discussões , @ Patria , talvez se devessem aog ataqnes de Despolari deliberações das Cortes ; deixe a quinta de S . Chris . da Europa , qne desejão ver a desgraça do Reino tovão , aonde respira somente o empestado halito Unido , porém que estes de enganavão , porque a de vis , e adnladores Conselheiros " : venha o Princi . Seu pezar os Portuguzes havião ser livres , e apezar pe para a Europa , e EIRei seu Pai , nomêe buma da aparquea Junta de S . Paulo , dos facciosos do Delegação do seu Póder , como melhor julgar , sé Rio de Janeiro , e das Leis despoticas do Principe déo - se - lhe as mais amplas attribuições : este he o Real . ' , ' rin

9 . , , . ; ' R Bem voto . . • •

tur .

0 Sr . Barreto Feio disse : - 7 0 [lustre Depotado . Sr . Girão disse que cedia a palavra que tinha o Sr . Maura fallon com tanta eloquencia , e disse pedido , porqnc concordava absolntamente com ag tanto sobre esta materia ' , 986 nada deixon a dizer idéas que tão eloquentemente acabava de expor o aquelles que vem depois ; mas eu sou obrigado a Senhor Moura ; e não qnerja parecer - se com os Poe . : votar sobre esta materia , devo motivar o meu poto : tos , q ' ne de ordinario não fazião mais , senão repe . direi por tanto a minha opinião , e serei breve . tir o ' qne ' os outros dizião . 4 in

si

50 Dispotismo dostérrado de Portugal forceja por O Sr . Castello Branco opinon qne ' 0 parecer da ? estabelecer o seli assento no Rio de Janeito : bom Commissão versava sobre factos , e factos constantes mancebo ambiciozo , e allucinado á testa de fium de Documentos : que por elles se vê , que a Soberania panhado de faceiozos , ouza contravir os Decretos do Congresso he atacada , e insultada com as mais ca . : das Cortes , ouza taxar de cobardes , e desobedien . lumniosas , e injuriogas expressões ; que de noto se try os vencedores dos vencedores da Europa , aquele pertende estabelecer o despotismo ao Brasil , e que les que em toda a parte tem sido , e serão bempre em fim clara , e evidentemente se tem desebedecido fieis á sua Patria , é aos seus devercs , ooza finalmen . as ordens do Soberano Congresso , e que de não po . te insultar a Soberania da Nação , e pertende impor dia sem illindir a idéa de Representantcs de hum Po . . hum jogo de ferro sobre a cerviz daquellos mizera . vo livre , disfarçar acções que tendião atacar o Syg . veis Povog . A honra Nacional ultrajada pede deza tema Constitucional , Systema que esta vào obrigados gravo , a humanidade opprimida pede soccorro , Eu a defender , todos os que se achavão sentados no Ani seria indifferente ás injurias , olhando a leveza de gusto recinto , e sustentar a liberdade da Nação , quem as profero sa mas eu não posso bem devo ser oppondo - se aos preversos que desejão transtornar a insensivel ' a ' s desgraças de que vão ser victims of grande obra , em que esta se achava empenhada . nossos irmãos do novo mondo , - se a tempo elles não Fez ver que quando se tratava de castigar crimino . i abrem os olhos . Os seus dignos Representantes , cnja 80s , não devia haver excepção ; porém que sendo ás probidade , cujas ideas liberaes são bem conhecidas , vezes preciso modificir a execn pão das Leis , oi e de cuja boa fé eu não duvido , dizes que são Congresso o devia fazer , não para lisongar ; mas aquelles os dezejos , não dos aulicos do Rio de Ja . attendendo a pontos de politica , para que a libero i neiro ; não da Junta de S . Paulo ; mas , dos Povos de dade da Nação não fosse comprometida , pois que muitas Provincias . Elles não pertendem illadirnos , tal era a desgraça de certos Povos da Europa , que eu o creio , mas elles estão illudidos , Os dezejos dos são obrigados a snbmeter . se , para se não verein com . Povos da America , os dezejos dos Povos de Porte . promettidos con Nações Fortes , já escandalizadas gal , os dezejos dos Povos de toda a parte do mundo de ver raiar entre elles a luz da liberdade , e só por são de ger livres , e felizes . Mas podem os Ameri . estas razões sem alterar os principios de justiça , he canos ser livres , e felizes , estabelecendo boma fór . que devia fazer - se differença entre hudo , o outros ma de Governo , pela qual hum só seja todo , e os criminosos , e seguir . se a opinião que tambem ha - ' outros nada ? Poderão elles ser livres e felizes ado• via desenvolvido o Senhor Moura , expoz depojo , ptando hama Constituição , que não tenha por ba . que não tinha duvida em approvar o projecto da Bes essenciaeg . a Soberanja do Povo , a divizão dos Commissão , menos na parte em que dizia respeito , póderes , e a igualdade de direitos de todos os Ci . ficar o Principe no Rio de Janeiro , pois que congi . dadãos ? Não certamente . Logo não são aquelles of derava scr isto hum . absurdo , quando se via que o dezejos dos Povos da America ; são os dezejos de Principe Real se achara em perfeita opposição cont sens inimigos . . . . . . o Congresso , quando se podia dizer com razão , que Senhores . A tactica de todos aquelles que tem elle se achaya com bum machado prompto a cortar pertendido assumir á tyrannia tem sido sempre cobrit a arvore da Liberdade , que tem tão excelentemente com a capa do interesse publico os seus projectos Vegetado em Portugal , quando se observava que seus ambiciozos , e dizer que levão o Povo á liberdade , Conselheiros lhe tem insinuado principios absurdos , en quanto o vão condazindo á escravidão ; mas o não seria prudente deixar o Regente com as redeas dever dos amantes da liberdade , dos verdadeiro do Governo do Brasil servindo de ponto de apoio aos homens he desmascarar os tyrannos , mostrar 108 Po facciosos , que se vallem do seu nome , para levarem dog os seus verdadeiros interesses , e se , elles poden ávante os seus fins . Passou então a discorrer . sobret empregar a força para os livrar das garris dener og Brasileiros mostrando que elles tendo huma Vez monstros , assim como he dever de todo aquelle que ' adherido no novo Pacto Social , não tinhão direita ve bum sed similhante prompto a cahir b ' kon pro . algum a separar - se bem que alguma das condições cipicio , dar lhe a mão ; e mesmo servir - se de for desse pacto , se iacha se i quebrada , o que até agora ça para o salvar . i . 17 nâg . existia ; i mostrou que considerava os Povos do Sobejas rosas tem dado o Soberano Congreso Brasil como Irmãos , mas que , sendo represdntante de da ona moderação , de prudonciak agora he deceatha

rio que as dê de energia , e Justiça . . A prudencia póde . caber , nas attribuições do Soberano Congressos quando excede de certos limitas , deixa de ser pru . pertence ao Poder Judiciario , depois de precederem , dencia ; torna - se cobardia , e vileza . ' A rectidão , e as averiguações indispensáveis . i : { " in firmeza de caracter são qualidades essencialmente : A Commissão escolheo estes 16 : ço } pados só na Pro - , precizas , aquelles que tem nas mãos as redcas do vincia de S . Paulo , achando - se , iini licada no mesnio . Governo , e muilo inais o sào aos Representantes de negocio toda a Provincia do Rio de Jantira , a , maior bum Povo , que principia a ser livre . Roma deseo va parte de Minas Geraes , e tambem a de Pernambuco , , queda do despotysmo á morte de Lucrecia ; mas , a) sendo constante , que a sua Junta do Governo , escrear fundação e segurança da sua liberdade deveo - a veo ao Principe Real , mandando a este Soberano á quella , heroica virtude com que Lucio Junio Brito Congresso a copia da Carta em que approva , e elo . subjugando os affectos da natureza , fez sucumbirgja a conducta de S . Paulo , e adopta as mesmas , selis proprios filbos debaixo da espada da Justiça . ' s expressões ; porém a . Commissão para escoller os

As Cortes sabiamente decretarão a extincção dos culpados : só na Provincia de S . Paulo , exagera Tribunaes do Rio de Janeiro , a inst lação das Jun . i imputação que lhe faz , attribuindo - lhe o que se não tas administrativas , e o regresso do Principe a Por : prova ; como passo a mostrar ; ' ' : '

s tugal : 78 . Cortes devem fazer sustentar os seus Der Diz a Commissão que não pode deixar de olhar , cretos . Aqn : les qne se tem opposto a sua execução são a Provincia de S . Paulo , ou fallando com mais ex . Reos de Leza . Nação , devem ser tractados como taes ; actidão : a sija Junta de Governo como a p ; uneiro , eo Principe deve immediatamente voltar a Portu , authora dos aconteci : nentos do Rio de Janiro . ? , Este gol a dar conta da sua conducta . Esta he , e será facto he contra a notoriedade publica ; pois quẹ too , imiditavelmente a minha opinião . .

j do o mundo sabe que os Decretos em questão logo O Sr . Vergueiro disse : . .

que chegárão ao Rio de Janeiro fizerão alla buma . Quando este pegocio foi remcttido á Commissão inpressão ; terrivel , pondo todo aquelle Povo ein entendi que era para ella propor puramente medi - movimento , e que sendo dalli en vixidos a S . , qulog das legislativas , eneste sentido como eu entendeste prodnzirão lá a mesma impressão , e igliamente em ; penhuinas havia mais proprias do que o Acto addj . Minas Geraes . Quem attribuirá pois a S . Paulo 08 cioual sobre que se estava tratando , propuz que se primeiros , acontecimentos do Rio de Janeiro ? , Não esperasse por elle , que depois se suppriria o guc . be mais natural o juizo inverso ? 1 ' ,

: ; ? < " * faltasse de particular : a minha proposição foi re . A Commissão , attribue á Jueta de S . Paulo moti . geitada ; obrigado a dar hum voto prematuro não vos torpes de se oppor aos Decretos em questão , e pude apartar - me da quelle principio . A minha ima . dizk 1 . Que o da organisação dos Governos Pro ginação estava ainda muito carregada com os ener : vinciaes , ameaçava a poder . da Junta , cujos Menebros giccs esforços , com que neste Soberano Congresso , talvez não esperassem ser reeleitos . He inuito arbitra se sustentou em longos discursos que não deviamos ria e . destituida de fundamento esta asserção : não exceder os limites do Poder Legislativo , concluindo . de póde conjecturar ' tal receio . E qual seria o resulo : ge deste principio , que não podiamos embaraçar o tado da nova eleição ? Ou os Membros da Junta Governo a mandar ou deixar Tropas para a Bahia , actual não erão ' reeleitos , e nada perdião , porque ainda que a Deputação inteira desta Provincia , e estão servindo de graça sem ordenado nem emolli , a quasi totalidade do Brasil requieresse contra a me . mento ' algum : ou erão reeleitos , e lucravão 1 : 000 % dida do Governo como oppressiva , injusta , e per de rg . por anno . Não se pode pois presumir que a piciosa á calisa da União . Se por tão poderosos mo . Junta se oppozesse por hum tal motivo ; sim pelos tivos o Soberano Congresso não quiz exceder os li . inconvenientes qne considerava na organisação dos mites de Legislador ; como poderia eu por menores novos Governos : 2 . ° Que com n ertincção dos Trie motivos attrever . we a propor - lhe medidas judicia . , bunaes cessavão perto de dous mil Empregados . Que rias ? Não seria isto julgar desfavoravelmente da importava a Junta de S . Paulo com os dous mil em constancia de seus principios ? He esta huma das gados do Rio ? Era melhor que a Commissão exa razões , que me determinarão com a maior afouteza minasse a mndança politica ameaçada por este De a não exceder as attribuições do Poder Legisla . creto , e deduzir della os motivos da Junta de S . tivo .

Paulo . Diz o Decreto : u attendendo a terem cessado Além disso en temia o perigo de procedimentos as causas , pelas quaes se estabelecerão no Rio de Jan de facto no estado actual de desconfiança , em que neiro diversos Tribunaes . . . ficão extintos todos . . . a Brasil está , de que o Soborano Congresso o qner co . . os negocios . . . sirão de ora em dinnte expedidos , co . Jonizar , cu não me occuparei a averiguar se esta mo erão antes da sua creação . Este retorno dos ne . desconfiança he bem , ou mal fundada , considero a gocios ao antigo expediente be o que no Brasil se opinião no estado em que ella se acha ; e ' não se chamou recolonisação , e o motivo que fez obrar a diga que esta opinião não he geral , como se tem Junta de S . Paulo ser llie importar a forinna Oil dito , é ha ponco repetio bum Honrado Membro : desgraça dos 26 Empregados do Rio . A Meza do ainda que en considero os Illustres Representantes de Desembrrgo do Paço que este Decreto mandoli crear Portugal aptos para conhecer a opinião do Brasil ; com na nova Relação do Rio já tinha existido em outro Indo os do Brasil estão necessariamente mais ao fio tempo , e existia em todas as Relações do Braril por cio não só por maiores relações , como pelo abun . isso nenhuma melhora accressenta ao estado antigo ; dante con becimento do estado anterior do Brasil . exceptuindo - se de sua jurisdicção tudo o que são He por isso que eu receio , que os procedimentos mercês , e graças ; Cartas de Magistrados ; Patella judiciaes propostos pela Commissão vão faz r vere tes Militares ; Provimentos de Beneficiados ; Offia dadeiros rebeldes , e huma reacção tal que não he ciaes de Justiça e Fazenda , qne tinhao Carta assis impossivel acabar com o espedaçamento da Mopar gpada pelo Rei . Seguindo - se daqui que bun Baa quia .

' charel para ser Juiz de Fora ficava na necessidade A Commi são , talvez conhecendo este perigo , es - de vira Lisboa ; da mesma sorte hum Padre para colheo só 16 culpados , e propõe que se proceda contra conseguir hus Beneficio de cem , on duzentos mil eles e não contra outro algum . Esta arrogação do réis . Foi isto o que produzio o . excitamento da Jun . . . Poder Jadiciario parece abalar pelo fundamento as ta , e Proviucia de S . Paulo e não a sorte de 2 % Bases da Constituição , e he manifcstamente injusta . Empregados do Rio . in . . . . . . ' Qualificar os delictos , e designar os culpados não 3 . º Contiona a Commissão : 1 % . com , 0 . regresso de .

Justiça corimentos de Beistrados ; pa

S . A . o P . R . acabavasse a Corte do R . de Janeiro , Concelho informe se dirija ao exercicio do Paid e com ella as esperanças de grandeza , graças , e mer . ' gislativo , que se diz o Pritcipe quer arro cês . 9 A qui pode haver ' alguma verdade porque quala . suponho que elle será consuliado , e po quer pode aspirar a mercês até com muita justiça Principe planos e medidas de sua compete se para ellas tein merecimento e serviços ; e melhor dirigirá ao S . Congesso seus trabalhos dios ne he ter este recurso perto do que Jonge . Mag poro ' que exigirem medidas legislativas , não como que se dirá que a Junta de S . Paulo só teve em tivas de Leis ; mas Guino informações , ou memori vista esta especie de recurso , e não todos os outros o que be permitido a qualquer Cidadão : necessarios para o bom governo do Brasil ? 1 : ! ! Escapou o 6 . . i - Argue à Commissão que a Junta de S . Paulo n ' es 7 : Sobre a estada de S . A . R . no Brasiliots gâ ao Congresso o direito de legislar para o Bra publicação do Acto addicional , quizera que as we sil sem terein viudo os seus D . – A Junta não ne . . mas se substituisce rem quanto conciera Pode ser ga ao Congresso Nacional o legislar para o Brasil ; que as circunstancias exijão , que se demore la mais nega que a menor parte dos Répresentantes da Nao tempo ; e para que havemos de dizer agora que não ção possão legislar para ' a Nação inteira c he isto He isto o que entendo em geral sobre o Parecer o que acontecc . .

da Commissão : e , se com os olhos sempre los na Quando se installou o Soberano Congresso recoos integridade da Monarquia , passei por algum facta nbeceo . ge nelle que era necessaria a presença de particular sem be dar a devida atlenção , consig . dous terços dos Representantes para poderem legis . mos o fim , que tanto interessa ' a Nação , e dicabun lar , e ' como existião estes dous terços dos de Portúe pazar terei do meu esquecimento : gul principiarão os seus trabalhos relativamente a O Sr . Guerreiro disse , que havia sido a materia Portugal , não podendo suas leis obrigar a Nação tão bem desenvolvida , que não era facil achar no inteira ; porque não estavão juntos , os dous terços : vos argumentos , para fallar sobre tal objecro : 20 . dos Representantes della , neid a metade . Sendo o rém que faria toda a diligencia , para combater as total dos Representantes da Nação perto de 200 , razões que se bavião expandido , contra varios dos pois que do Brasil ainda fallão 32 , e faltão os da pontos do parecer da Commissão , Huta dos Senho . Asia e Africa , e achando - se na Sessão de 29 de Se - res Deputados , taixou como de injusta a Comise tembro sô 79 quem dirá que os Decretos della sanca : são , de haver incropaco 80 à Junta de S . Paulo , e cionados obrigão a Nação inteira ? Se assim he , a não as mais pessoas envolvidas no resmo negocio . parte menor pode legislar sobre o todo , e lá se vai e à isso respondia que a Commisião apezar de coa embora a essencia do Systema representativo . Mas becer que o principio do descontentamento loi 110 eu creio que ninguem dirá que 79 , isto be , muito Rio de Janeiro ; . vio que a Junta de S . Paulo , fora menos dos dous terços , e muito menos de a metade a primeira a approveitar - se desse descontentamento , possão legislar para o todo , e por consequencia ne . imputando ao Soberano Congresso intenções sinise nhum direito de arguir a Junta de S . Paulo porque tras , e persuadindo ao Principe Real , não quelsas . njegon essa authoridade vão ao Congresso Nacional se do dereito de representação , mas que fugisie á . mas aos 79 Representantes , a que chamão huma me - obediencia a que era obrigado como Cidadão : : ra fracção da grande Nação Portugueza . . . mesma Junta foi quem negou a authoridade que li

Agora direi alguma cousa sobre cada hum dos ar . nha o Congresso de legislar para o Brasil , poder tigos do parecer : 1 . ° A instalação das novas Juntas que ninguem póde negar . Pois que tendo todo cile parece - me huis trabalho , que , podendo produzir in . adherido ao pacto social no pioniento em que se te convenient s , nenhum proveito pode dar ; suppodho generou , solemnemente declará rão todas as Provin . que isto he huma Lei por 15 dias ; porque tendo já en cias , que obedecerião ás Cortes de Portugai : lie trado em discussão os Artigos addicionaes , breve . certo que para que hupa Representaçio Nicional mente se regulara a forma dos Governos do Brasil se achu completa , he priciso que estejão jutos Deo por bun methodo constante .

putados de toda a Nação ; porém para legislur puo Sobre o 2 . º já disse o que cumpria : 0 3 . ' contém ra a ' mesma , basta que houvesse declarado como huma aministia parcial , que por isso mesino he in com effeito declarou , que era da sua vontade obe . justa , . e ell a reprovo . Conjo se pode conformar com decer ás Cortes que se achavão reunidas ; e passano os principios da justiça , escolheroni . ge 16 culpados do então a ler os extractos dos conresponde : cias do entre buna grande multidão , sem procederem as Brasil mostron , que todo elle havia sem resticção , necessarias averiguações , e dizer - se : Sobre estes 16 jurado obediencia ás Cortes de Portugal , pois que carregue todo o rigor da Lei ; c ainda que entre os à Provincia do Espirito Santo declarou com solemne outros haja algum) , ou alguns muito mais culpados juramento obedecer ás Cortes , e á Constituição que que os 16 , não sejão incommodados ? Não be isto as mesmas se achavão fazendo , A Bahia quando i arbitraricdade e injustiça ?

10 de Fevereiro de 1821 adherio a causa de Porte 4 . Os motivos que tem demorado os Deputados gol , jurou obediencia 0 (! ! as Cortes em Listas de Minas Gernes são já bem conhecidos ; sabe - se mui : fizessem . O Ceará em 13 de Dezembro prestou jara . to bem que são os mesmos ; que teu produzido os mento de obedecer ás Cortes Portuguezas , e ás Leis acontecimentos do Rio de Janeiro ; por isso era mé . que dellas dimanassen . No Rio Grazitie do Norte no lhor cuidar ein removellos do que perder tempo em auto de Juradento se expresa , que id anterão a Conso informações .

tituição ial qual se fizer em Portugal pelas Cortes . 5 . E dilinca me orporei a que se faça efectiva Nas Ailagoas o Juramento be de obedecer e manter a responsabilidade dos Ministros de Estado do Rio , a Constituição que se estáva fazendo em Lisboa . O llem de vlitro alguai Empregado ; mas vo que não Piauhi reconhece a anthoridade do Congresso , a pon posso convir be ua desigualdade proposta : exigir a to de dizer a Junta que se instalon alli , que o fazlão responsabilidade dos Ministros e não exigilla do . provisoriamente , äić que ós Cortes dccretassein 2 Principe Real , a quien nenhuma Lei fazioviolavel , ' fórma dos Governos para o Brasil . O Pará jurou obe . repugna com a igualdade da Lei . Voto portanto que dicucia ás Cortes de Portugal e á Constituição que havendo culpa respondão todos ; ainda que , desa por ellas fosse estabelecida : o Maranhão , ubedich provando eu muito o Decreto de 16 de Fevereiro cia ás Cortes de . Listoa , e Constituição que fizes . pela monstruosa bijstura de Ministros com Procura . sein . dores dus Paros , vão ine pos30 persuadir , que este Destes extractos se re que todas as Proviecias do

Brasil no momento em que se declararão pela nova . . . Muitos Sra . apoiarão , esta opinião ' , e resolveô . se ordem de cousas , declararão tambem que obedes que a Commissão dos Negocios Politicos do Brasil , cerião ás Cortes , e as authorisárão por este modo a ficasse encarregada de a redigir . legislar para ellas , ' e he por esta decidida vontade , o Sr . Presidente deo para ordem do dia da Ses . dos Povos do Brasil , que o Soberano Congresso le são de amanhã a continuação , do , parecer , que da gislava , para elles , em 29 de Setembro , tendo ape . de hoje ficava addiado , e no prolongamento parece . nas , como disse o Illustre Preopinante , 79 Deputa res de Commissões . Levantov a Sessão depois das dos presentes , e se em quanto a Constituição não dnias boras da tarde .

, . , ,

. fosse sanccionada se não devesse legislar senão para Portugal , não devião ter voto os Deputados do Relação dos Requerimentos feitos ás Cortes que tiverão direcção pen Brasil na Assembléa , que por esta maneira reco . i la Conmissão de Petições nos dias declarados , phecerão authorisada , legislando elles tambem co .

Em 25 de Junho . bre os negocios de Portugal assim como os de Por .

· A ' Commissão de Instrucção publica : a Camara da Villa de

Cazevel . tugal o fizerão para o Brasil : demais , 08 Depota dos do Brasil não vierão contratar com o Congresso ,

* A ' Commissão de Fazenda : Empregados na Alfandega do Asa

eucar José Estanislao de Almeida Rolin . mas para fazerem parte do mesmo , e entrarem nas . . A ' Commissão de Justiça Civel : Luiz Henriqués Tóta ; Here en as deliberações , eõ decidido pela Assembléa , deiros de Antonio Cobellos de Andrade . obriga aos habitantes de todo o Reino Unido

A ' Commissão de Agricultura : o D . Abbade do Mosteiro de · Passou depois a mostrar quaes , as razõms porque Santa Maria de Aguiar da Congregação de S . Bernardo . . a Commissáo não tinha dado sobre as Juntas de A ' Commissão Militar : Agostinho de Carvalho e Almeida . Minas Geraes , de Pernambuco , e as Camaras de Bar , . AO Governo : 0 Abbade José de Azevedo Sá Soutto - Maior e bacena , e Sassara a mesma decisão que sobre a June Abreu ; Marinheiros Grumetes Ja Náo D . João VI ; João da Costa te de S . Paulo , e os mais mencionados no projecto ; Silva ; Joaquim José da Silva Sardinha ; Mancel Christovão , é os motivos porque havia pedido informações , a res . João Christovão . peito da demora dos Deputados de lúinns Geraes ,

Ao Governo por parecer das Commissões : João Francisco de tratando depois do Principe Real , concordou em

" Oliveira ; Manoel Alves da Costa Barreto . que elle não era javiolavel ; porém que a Commis . .

Espere a dicisão do Soberano Congresso : D . Hermenegildo

de Gouvêa Pinto . são tendo á vista as Instrucções que lle deixou El .

Não compete ás Cortes : Manoel Antonio de Sousa ; o Des Rei no Brasil ; quando º nomeou negente , por el sembargador Antonio José Ozorio de ' Pina Leitão ; José Francisco las se oliservava que fazia responsaveis 08 Minis - da Fonseca Brazão ; Domingos José da Silva e Sousa . tros , por todos os actos do Governo , em quanto du . Não compete ás Cortes , nem vem em fárma : 0g Soldados da Tassc aquella Regencia , por iseo a Commissão se hao 1 . º Batalhão de Infanteria N . º ; ; Marianna da Costa , , via cingido as mesmas Instrucções , fazendo respon - Não está em forma : Franaisco Lima de Napoles Taveira Sea saveis os Ministros , e principalmente José Bonifa , queira . cio de Andrada : em quanto ao Principe o seu pare .

Em 26 de Junho . cer era , que elle devia vir para Portugal obedecer . A ' Comimissão de . Agricultura : Presidente è Officiaes da Cam áe Cortes ainda ane se fosse preciso , elle partis . Wara da Villa de Evoramonte e Lavradores do Termo da mesma se duas horas depois da sua chegada para o Bra . . .

" ' A ' Commissão de Constituição : Manoel Antonio Lourenço . sil , porém que isto tão podia sen ; não em attenção

Ao Governo : João Baptista dos Santos ; Juiz , Vereadores e 20 Principe , porém aos Povos do Brasil , para gne

para que Procurador do Couto de Frales ; Simão José de Brito . og facciosos ali , se não valhão desta aberta , para . Não compete ás Cortes : Ignez Maria Salazar Chaves . espalhar noticias att rradoras ; porém que a ser o

Não vem em forma : D . Annà de Jesus Botelho ; José de Principe conservado no Brasil deve ter hom Minis . Oliveira do Espirito Santo . terio nomeado por EiRei , responsavel por todos os actos do Governo , e assignando até a mesma cor . jespondencia official , e conclnio que se houvesse outro expediente , melhor seria ; porém que não con . ,

LISBOA 26 de Junho . . cordaria já mais com a ida do Infante para Regente

Desconto do Papel - moeda : - Compra 14 - Venda iš daqnelle Reino , por se persuadir que bom Gover .

vario . Patacas : - Compra 850 . - Venda vario . no de tanta importancia , e em tão grande distan . cia , não devia ser dado a pessoas de tão alta jerar . Antonio José Pereira Chaves Valente . Escrivão quia .

· Proprietario da Camara desta Villa de Ovar por Suá Em consequencia de algumas reflexões se resol .

Magestade Fidelissima , que Deos guarde ; etc . veo , qlie ficasse iddiado esta materia , tendo o Sr . Rz Certifico , que do Livro dos Registos , que actual . beiro de Andrada ponderado , que se fosse necessa• . mente scrve , e existe neste meu cartorio , a folhas rio , se prolongasse a Sessão até á meia noite , se duzentas cincoenta e huma verso , se acha o Regis . possivel - fosse ; porque 011 hoje , 011 amanhã , ou foc . to de huma carta , que a Camara desta mesma Vila SC quando fosse , havia com a mesma franqueza , e la de Ovar dirigio a Sua Magestade Fidelissima , da mesma forma ex pôr os seus sentimentos , e a sua cuio theor he na forma seguinte : opinião .

Senhor : - A Camara da Villa de Ovar sabendo · Na hora da prolongação leo - se a ultima redacção

em o dia oito do corrente , que nessa Capital se des . do Decreto Provisorio para a eleição dos Deputados

cobrio em o dia dois huma conspiração de ' perver ás Cortes na proxima Legislatura , que foi appro .

sos inimigos da Causa da Nação , e de Vossa Ma . vado depois dc brevissimas reflexões , com pequenis .

gestade , que pertendião o transtorno da Ordem So . simas emendas .

cial , levando os Membros da Familia Portugueza O Sr . Fernandes Thomás expoz a necessidade que

aos horrores da Anarchia , julgou dever dar ao Su . ha , em que as Cortes proclamem com toda a fran .

premo A ' rbitro do Universo as devidas graças , per . queza aos Povos do Brasil , manifestando : The assim ,

inittindo livrar - nos de huma tal calamidade ; e para quaes tem sido sempre , e são as intenções do So - esse fim convidando o Reverendo Vigirio , Clero bera no Congresso a seu respeito , e propondo ao meg .

e Habitantes da Freguezia , em a tarde do dia no . mo tempo ; qne o Decreto que ha de resultar da

ve , e da Igreja da mesma se procedeo a hum sole . materia éin discussão , deve ir acompanhado com

mne Te Deum , seguindo - se a este acto huma geral ella .

illuminação em os Paços do Concelho , onde o Rei

esee '

s

tade

de Camara dewaves Valente

Fir ' inci Aralla , Vereadora Presidentesco de Magalhin

trato de Vossa Magestade se achava exposto , a ve . : . ' peração publica , afluindo alli todos os Habitantes . NOTICIAS ESTRANGEIRAS desta notavel , e populosa Villa , para expressar oss .

HESPANHA . sentimentos de sua dôr pela offensa feita á Nação i , Madrid 15 de Junho . na pessoa de seus Representantes , Da de Vossa Ma . Cartas de Catalunha recebidas pelo correio de hon gestade , e dos Ministros , que com tanta sabedoria tem são todas uniformes em dizer que o espirito nos regein . Julgou esta Camara do seu dever este blico da quella Provincia se vai pondo no estado procedimento , c de o fazer presente a Vossa Mages que se necessita para que se suffoque até o ultimo tade , para mostrar a impressão , que a noticia de germen de discordia e de sedição , e se consiga hum tal desacato fez nos Membros desta Camara , o total exterminio dos facciosos . Até os mais ignoran . Povos , que representão ; e juntamente para terem tes e preoccupados tem chegado a conhecer que o oli huma nova occasião de expressar a Vossa Magesta . Thes . convem he que se restabeleça a ordem de os sentiinentos da mais firme , e pura adhesão á tranquillidade publica , e que seria inevitavelma Causa da Nação , de Respeito , Amar , e Obediencia ruina se a sedição chegasse a toipar corpo . Os faccio . ao Soberano Congresso , e a Vossa Magestade . Ovari zos nada promettem , não apresentão plano algom em Camara extraordinaria de dez de Junho de mil de melhora , opprimem com exorbitantes contribui . oitocentos vinte e dois . - Francisco de Magalhães ções os povos que surprehendem , eotregão - se desen . · Coutinho , Juiz de Fora Presidente ; Manoel de Oli . freadamente a vingança de seus resentimentos para veira Aralla , Vereador ; José Antonio Rodrigues de ticulares , e logo á primeira sombra de perigo fo . Figueiredo ; Francisco Soares de Sousa ; Manoel Pe . gem cobardemente deixando compromeitidos aos reira de Sousa , Procurador . . . .

quc por temor ou necessidade os tem favorecido . E não se continha mais em o dito Registo , one Éste estado de colisas he muito violento para que en sobredito Escrivão aqui fiz trasladar do proprio possa scr duravel . Os directores desta trama julgá . Livro a gue me reporto . E eu Antonio José Perei . rão que poderião fazer a guerra contra a constitui . ' ra Chaves Valente a fiz escrever e assignei . = Anto . ção seguindo a mesma tactica que foi tão util con . nio José Pereira Chaves Valente ,

tra a invazão Franceza , sem repararem que os es . trangeiros agora são os facciozos , e os poros os constitucionues .

A idéia de formar confederações que já começou Senlior Redactor : — Vista a aversão ane V . m . a realizar - se entre alguns povos da Catulusi ha heet . tem a tudo quanto he falta de ordem , rogo - lhe quei cellente e produzirá todo o effeito que se dezrja . sa patentrar no seu elegante Periodico a recapitula . Ao primeiro grito accudiráõ os povos confederador " ção que acompanhou o meu requerimento do 1 . º de para a defeza commum e não se verão expostos , á · Maio do presente , e que o Soberano Congresso bou . surpreza , e a ter que obedecer , sem resisttocia 208

ve por bem mandar para o Governo em 3 do mes . caprixos dos malvados . mo , e porque os interesses da Patria exigem tal de .

. Idem 16 de Junho . ' claração lhe poco o presente obsequio . Senhor , a Recebemos hoje por extraordinario , chegado ao recapitulação da despeza com que me aventuro ' a governo , periodicos Francezes de 5 a 8 deste mez . : fazer a reducção que digo he a seguinte : , , No ultimo numero do Constitucional se diz que as De dozel mil almudes de azeites que se

noticias , recebidas naquelle dia de Alemanha e Ingle . gastão , oito mil só se precizão . . . 22 : 4008000 terra , deixavão ainda pendente « grande questão · 100 homens a 8000 réis cada mez com

de paz ou guerra . obrigação de lavar pannos . e fazer o

- O mesmo periodico publica em hum artigo de que preciso fôr . . . . 9 : 6008800 Odessa datado de 12 de Maio o seguinte : 9d 7 aia . 16 Einpregados a 25 : 000 réis para fis .

da nada se sabia em Constantinopla se a Porta tinha calizar , vigiar , e escriturar . . 4 : 8008000 ou não accedido ás justas pretenções da Russin . O Adininistrador , e Administração . ' 2 : 0008000 Rcis . Effendi esporía a sua cabeça , se , sem consellº 4 armazens] grande • 3 pequenos . . 1 : 3008000 timento do Divan , fizesse tal concessão , inteiramen . 18 arrobas de torcidas a 50 : 000 réis . 9008200 te contraria á declaração qne tinha feito por escri . Reforma e concertos de candeeiros , pan .

1 . pto . Poucos dias antes da entrega da nota de 28 de nos , praliação , e miudezas cin tintas

Fevereiro tinha o Reis . Effendi dito ao Lord Strana e batsourü : . . . . 7 : 0008000 . gford , que dentro em pouco daria huma resposta

- Batisfactoria , e dalli a dous dias produzio a lie 18 : 000X000 mosa declaração , que en nada satisfazia . A 18 do

- Abril illaide à l ' orta a questão , eo Rris . Effendi apa Note que os sete contos de réis desta ultima adié nas diz de palavra , que está dada a orden parii são não são só og ullimos que inostrão poder haver evacuação dos Principados . Que jniso faremos á vise conta de sacco : o gastar se tanto nas noites grandes , ta de taes subterfugios ; não deverão ser antes olha .

o igualmente nas noites pogicoas ; e queimar - se azei . dos , como huma nova offensa feita ás cortes rstran ' te doce , junto cow o de peixe ; lic devcras bum fe . geiras ? Eis aqui o motivo porque pingulein accre . zlomeno em opposição com a economia adoptada dita na completa evaciação dos Principados ; mai pela Nação , e com a seguida ordem tantas vezes sin que a Porta para restabelecer a tranquillidace sanccionada pelo Soberano Congresso , que tem De . naquelles paizes terá ordenado que os Aziulicos pas cretado , redução de despezas , e ajustamentos de semn para o outro lado do Danubio , segundo tiene contis : hr : pois pela declaração de todo o exposto pronetuido cm a nota de 18 de Abril . A quellas tro . que Jbe ficará sinceramente obrigado o Author dus ' pas são as que tem commettido maiores excessus , dois planos da illuminação . = ' Francisco de Paula e deixando o paiz em tal estado que já não ticontrão Lobo .

. . que roubar .

8 vas u

LISBOA : NA IMPRENSA NACIONAL . . "

Sabbado 29 . Junto de 1822 .

le

DIARIO

GOVERNO .

N . ° 151 .

1 .

Je veux bien admettre chez moi une douce liberté : mais je ne puis en tolérer l ' abus ,

Aventures de la fille d ' un Roi .

- bilbake

obra de

a lili

tho . ,

ARTIGOS D ' OFFICIO . 2

do - it & devassa , foi nella pronunciado o rto , como unico , e vora

dadeiro perpetrador da sobredita morte , pela qual querelára neste MINISTERIO DOS NEGOCIOS DE JUSTIÇA . M I Juizo a viuva , mulher do nicamo n : orto , sem que com tudo por

desse ser prezo o réo , que se pôr em fuga . Mostra - se que estan as tona " M

anda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de Jugado o réo no lugar da ben posta , Freguezia , e julgado de Bucele VI tiça , que @ Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da fas , termo desta Cidade no dia sete de Novembio de mil oitocena Guerra , faça expedir as ordens necessarias para que o primeiro tos vinte é hum , procurando a Manoel Joaquim para o maltra atate la Agudante do Regimento de Milicias da Villa da Praia , Antonio tar , o que nao efiectuou por terem eirfaraçado o mencionado Mas , contrac Moules Vieira Bettencourt , que se acha com homenagem nesta noel Joaquim a que sahisse ao desaf . o do réo , que estimulado com te toil Capital , seja recolhido ao Castello de S . Jorge á ordem do Chan . isso perten . deo destelhar - lhe a casa , e lançar logo ao natio , que ataken celler da Casa da Supplicação ; que serve de Regedor , ao qual elle tinha junto a ella , o que cbrigou os vizin hos a clarar con , en se remette o processo , feito àquelle Official , que o mesnio Mio tra o réo , juntando - se com o Juiz e Escrivão do Julgado para o

nistro e Secretario de Estado transmittio a esta Secretaria de Ese prenderem , em cujo acto arranccu o réo a faca appenra para obe se oni tado com o seu officio datado em 19 do corrente mezi Palacio star a sua prizad ; e ferira ' a Maroel da Silia mestie kentieiro , de Queluz em 21 de Junho de 1822 . = José da Silva Carva : hum dos que acudio com a Justiça do Julgado em seu auxilio ,

sendo apezar dos esforços do rto effectiramcı te piezo neste acto - Lo que „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de o que he plenamente provado pelas testemunhas a que pela relis . Dos Justiça , remetter ao Chanceller da Casa da Supplicação , que será tencia , recontada , procedeo o Corregedor do Bairro do Rocio

Ferid : ve de Regedor , o incluso sumthario ; a que procedeo o Juiz de Mostra - se quanto ao primeiro crime da morte , que bem que se , Emrat Fóra da Villa da Praia Joaquith Fermino Leal Delgado , contra o jão presenciacs as testemunhas da devassa em N . 1 , 2 , 3 , 4 - Ajudante do Regimento de Milicias daquella Villa Antonio Mou s , is , e 16 , ellas não podem constituir huna prova sufficiente - Jes Vieira Bettencourt , pela sua conducta anticonstitucional , para para a imposição da pena ordinaria , pela nullidade em que ellu rio que o mesmo Chanceller o faça julgar na forma das Leis ; fican labora , por ser tirada por hum Juiz , que era lin : ão do Escrivão

si do na intelligencia de que na data desta se expede ordem para que nella servio , e escreveo , nullidade decretada pela Lei a to do que o dito réo seja recolhido ao Castello de S . Jorge å ordem do dos os actos judiciaes em que figurão e concorrem dois irmãos , e

mesmo Chanceller . Palacio de Qucluz em 21 de Junho de 1822 nullidade que a mesma viuva reconheceo , e que a cbrigou a of Elena - José da Silva Carvalho . , ,

ferecer sua querella , para que o réo não ficasse impuns : e beni - gre „ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de que as quatro testemunhas da querella pareção piorar conclu

Justiça , participar ao Chancellor da Casa da Supplicação , que ser . dente ter sido o réo quem matára o desgraçado Clement Ferrei 7 bu ve de Regedor , que conformando - se com a sua Informaç o data : ra , em quanto jurão de vista , e estarem presentes da Adega du Digte : da em 13 do corrente mez , sobre a conta do Juiz de Fora da Relogo , com tudo como estas mesmas testemunhas houvessem pria se al Cidade de Silves , em que arguia o Escrivão dos Degradados por meiro jurado na devassa , e pela exacta combinação de seus jura es d io ter passado as competentes guias a Manoel Fernandes , e José mentos se encontra nelles alguma deversidade , e mesao em seus

wa Silva , que tendo sido condemnados a degredo para Castro Ma posteriores juramentos da querella adiantem algumas circunstancias

rim lhe apparecerão sem ellas , dizendo que o mesmo Escrivão lhas que nos primeiros havilo omitido , qual o facto de arrancar o mor i não quizera dar por não terem dinheiro , concedendo lhes trinta to da mão do pai do réo hum pão com que este o parecia ameaa

dias para o apromptar , e então lhas passar ; mostrando - se pela Ine çar o que induz hwma especie de provocação , seinpre na censura

formação do Juiz dos Degredados que os réos para se desculparem de direito attendivel , para diminuir a imputação no delinquente , 10 figurarão aquella historia : Ha por bem Sua Magestade ordenar que não sendo por taes razões accreditavel a antecedente indisposição ,

sejão remettidas officiosamente as mesmas guias para Castro Marim , que entre elles havia , e de que só em seus segundos juramentos fort para onde forão os réos mandados pelo dito Juiz de Fora , a fim as sobreditas testemunhas da qaerélla se fazem cargo , vem conse Vente de lá se registarem e dar - se cumprimento ao julgado . Palacio de quenterenie estas considerações a ser proveitosas ao réo para que Le Cucinz em 20 de Junho de 1822 . = José da Silva Carvalho . „ se lhe não possa impôr a pena ordinaria ; muito mais attendendu

„ Manda El Rei , pela Secretaria de Estado dos Negocios de a que no formar do processo foi o rée interrogado pelo Correge . lice Justiça , remetter ao Corregedor do Crime do Bareiro da Rua No - dor sobredito , e que tendo o rto confessado o uso da faca appena

va a Representação inclusa dos Habitantes da Villa , e Termo desa é que lhe havia sido achada no acto da prizio , negando porém Cêa , para tomar a declaração que pertendem , de que Manoel Fer que com ella houvesse ferido o mencionado Manoel da Silva , e teira ; prezo por hum dos facciozos , que tramavão niaguinações a morte de Clemente Ferreira , não forão pelo dito Corregedor fara submergir á Patria nos horrores de huma anarquia , não le do Rocio ratificadas essas perguntas no que se houve com repre natural da Villa de Cêa , mas sim da de S . Romão , onde foi se - hensivel incuria , e desleixo , nem antes do Accordio folhas se pultado seu Pai , e existe presentemente sua Mai , Eufemia da mandon proceder a essa diligencia com suprimento da nullidade Costa , com o resto de sua familia . Palacio de Queluz em 20 de já referida , como pela Lei cuirpria , o que no estado actual du Junho de 1822 . = José da Silva Carvalho ,

processo njo tem já lugar segundo a ordem legal , o que porém

bem que como dito fica approveita ao réo para não ser punido cumi „ Accordão em Relação . Què vistos estes autos de livramen - pena Capital , vão pode servir para que se lhe não imponha a ex to summario do réo Carlos Antonio ; pedreiro , e prezo na Cadê a trac ' rdinaria segundo o estillo constante de juigar . cs Cidade . Mostra - se que sendo na noite de 12 de Março de mil „ Por tanto , e pelo mais dos autos , e pelo que direito he , oitocentos e vinte ferido Clemente Ferreira , com huma facada condemnão o réo Carlos Antonio a que ' vá degradado por toda a que recebeo na região hepigastica , penetrante á cavidade do ven vida para Moçambique , com pewa de morte se voltar a este Reje tre , dando sahida aos intestinos , com perda de muito sangue , fë - to , e em duzentos mil séis para as despezas da Relação , e nas simento decesi vainente mortal , e de que veio a fallecer no dia custas . Lisboa 15 de junho de 1822 . Moraes Exito . Lemos . Xx seguinte , como se prova do auto do corpo de delicto , procedente vier da Silva . Cardoso , Sk . »

. ,

sentante da heroici Nação Portugueza , conheço mui . Traton depois da responsabilidade de Sua Alteza tissimo minha alta dignidade para a prostituir em Real , reconheceo o principio rigoroso da dita ' res . baixes contemplações , os inimigos da liberdade são ponsabilidade , sem embargo das Instrucções de 22 meus inimigos , o primeiro na ordem social não es . de Abril , que disse erão de nienbum effeito , por caparia ás minhas accusações se eu o considerar - se oppostas ao systema representativo , já então abra . criminoso : por ora ainda estou de boa fé com o çado por S . Magestade : accrescentou porém que a procedimento do Principe Real , e por isso opino politica aconselhava o não exigir - se similhante res . desta maneira .

ponsabilidade : não negou que os Ministros de S . · Passou . . o Ilustre Depntado a fallar da Junta de A . Real dovessem responder por sua administração , S . Paulo , Minas Geraes , e Pernambuco , e mostran . e pelo Decreto de 16 de Fevereiro apezne de lhe pa . do , que se dara a mesina identidade de razões , e recer , que podia o dito Decreto classificar . sc entre sobre tudo queixas amargas sobre o conteudo dos aquellles , que he licito ao Poder Executivo fazer , Decretos sobre as Juntas Provisorias , e regresso do para a execução do que se achava disposto , e que Principe , deveria praticar - se o mesmo para com tal disposição não merecia tão grande censura , e ellas ; que o Congresso generosamente lhes deveria concluio propondo que se dissesse a S . Alteza Real perdoar , e sóitratar de remediar os grandes males , qne as Cortes não podião deixar de censurar as ex . que estavão iminentes .

pressões indiscretas e descomedidas que elle lhes ha . O Sr . Ribeiro de Andrada fez hun longo discur . via dirigido , e muito mais os termos indecorosos , so , no qual depois de mostrar , que talvez devesse e descom passados da Junta de S . Paulo , do Bispo deixar de fallar , por ver a quasi fixa determinação da mesma Provincia , do Vice - Presidente da Junta do Congresso em promover e approvar medidas per : de Minas Geraes , e da Junta de Pernambuco ; que nicios . is á inião de ambos os Reinos ; porém que por esta vez lançavão sobre tudo o véo do esqueci . se inpre se achava obrigado a mostrar a sua opinião , mento , e deixavão a S . Magestade fazer por sua em attenção ás severas contas , que no seu caracter sabedoria , e descripção , que S . A . Real , e as aui . publico devia dar á 80a Patria , á Nação , ao Mun . thoridades , que lhe são subordinadas voltem da do , e á Posteridade . Correo em revista o Credo l ' o . recipiscencia , e conheção quanto se tein desviado litico do Sr . Moura , que approvou com a modifi . da verdadeira estrada Constitucional , ficando igual . cação de crer a resistencia permittida , mesmo ao mente á descripção de S . Magestade , caso conti . individno , e de passagem atacou a opinião do Sr . Anem as ditas authoridades na mesma march : pro . Castello Branco , expendida na Sessão passada ; que hibida , fazendo coutra ellas proceder na forma das só perwittia á maioridade o direito de resistir e se . Leis . parar . se . Passou depois a mostrar q113 o parecer da o Sr . Ferreira Borges disse : Biscar dizer por 011 Commissão , qnanto á Junta de S . Paulo era par . tras palavras , o que fora dito antes de mim , e me . cial , intempestivo , impolitico , e injusto ; mostrou lhor do que el soubera dizello , seria huma perda que eral parcial porque lavava de imputação a fal . de tempo ' bem insensata . – Tales as expressões do la do Vice - Presidente de Minas Geraes , quando el . sabio Henrique Storch no Perfacio do seu excellente la era concebida quasi nos mesmos termos , que a Curso de Economia Politica . Fiel a esta maxima , 900 representação da Junta de S . Paulo ; porque calla . tenho guardado desde que tenho a bonra da me as . va o officio da Junta de Pernambuco , que era do sentar neste angusto recinto , somente della me des . mesmo theor da sobredita Representação ; porque viarei , quando para responder a agons argumen . : imputava á Junta de S . Paulo intenções sinistras , tos , que a minha memoria tenha podido guardar , qne se mortravão falsas ; porque falsificava os mo . me for mister oppor . The em resposta , o que por olla tivos verdadeiros da opposição contra as novas Jun . ' trem fora dicto en exposição . - Vamos já á ques . tas Provisorias ; porque igualmente callava a razão tão . da justa queixa da extincção dos Tribunaes , e ul . Apresentadas ante o Soberano Congresso a Cor : timamente porque em todo o parecer respirava 0 respondencia do Sr . D . Pedro de Alcantara , a Re maior rancor contra 2 . mencionada Junta . " Mostrou pris ? ntação da Junta de S . Paulo , ea do Bispo da que era intempestivo , porque a sua execução era quella Diocese , e todos os mais papeis , de que a quasi impossivel sem as chammas de huma guerra Commissão dos negocios politicos do Brasil fizera Civil , que se não devia começar : que não era de osta miuda , e mui exacta resepha , e analyse ; e co csperar que as Provincias abandon assem , os que lhe nhecendo - se dellas , sem poder admittir . se replica , parecião os defensores de seus direitos ; que o do . huma contravenção formal ao Governo estabelecido , coro e honra Nacional ficavão mais offendidos em ejorado por todas as Provincias , que coin põe o que se cominarem panas incxiqniveis do que com o tra . « chamamos Reino Unido de Portugal Brasil e Algar . tarem - se com desprezo palavras vãs e descomedi . ve , he a questão = que procedimento devem as Cor .

tes ter com os Authores de similantes papeis ? = Fez ver que era impolitico porque se hia ateiar Não pelos papeis , senão pelos factos , que esses mes . a discordia e promover a desunião , que antes não mos papeis dennuncião : pelos factos , que se redu . existia , e forçar todas as Provincias a tomar o mes . zem á dilaceração da Monarquia Portugueza , e a mo partido : mostrou que era injusto porque não amotinação de Provincias contra o Governo , em era da competencia do Congresso o qualifiear cri . que ellas mesmas tem parte . mes e marcar as pessoas criminosas , e que só cabia Sobre a questão , he a opinião da Commissão , que ao Poder Judiciario , porque não havia crimes em o Decretado quanto á installação das Juntas se cuin . opiniões politicas ; porque não houve nem podia pra . — Que se mande formar culpit aos Membros , haver rebellião na Junta de S . Paulo ; que nunca da Junta de S . Paulo , ao Bispo , e aos 4 que assigaa . reconheceo o Congresso : que a declaração de adhe . rão o Discurso de 26 de Janeiro . Amnistia sobre são mesmo a Portugal não implicava senão obedien . todos os mais . Que se faça effectiva a responsabili . cia ao Congresso , composto tambem dos sens ' re . dade dos Secretarios do Sr . D . Pedro , pelo Decre presentantes ; que sem esta qualidade o que do Con . to de 16 de Janeiro , e mais actos de sua adıninis gresso emanasse não os podia obrigar , e por isso tração . E na 2 . parte que o Sr . D . Pedro continue cra premittida a resistencia , e não era criminos : a a ficar no Brasil , até á publicação do acto addicio . desobediencia , qua esta prerogativa de participar nal , etc . . . na legislação não podia renunciar - se , pois seria " . Pelo que respeita á 1 . a parte do parecer eu o abra . desbomanisar - se .

ço de muiboa mente .

das .

-

R 03 Brasileiros , e não concebes como se possão attris lazes emprestadas pela sabedoria de muitos ; mas quie

buir ao Coogdesso vistas contrarias aos sentimentos prestímo podião ter no actual systema ? Huma repre . } iberacs , que lhe derão nascimento , e que certoo sentação formada da flor da Nação , e apimada do animão . A Constituição falla per si mesneag , e con espirito da mesma Nação , não ha mister escorar - se vence a rimpostura dos que a abocanhão e aos povos nas fórmulas deereptas de corporações permanentes , do Brasil nada se degoll do que se concedeo aos do para quem o dia de hoje he como o de hontein . Simia Portugno ; igualdade de direitos , de , commodos e lhantes estabelecimentos são o lixo da ordem social , Vantagens , tanto quanto o permittia a situação de que a politica reforma todas as vezes que na organis ambos os paizes , está ' , sanccionada em quanto se tem qação de hum povo se olba para a utilidade , e não pa . decretado . As mesmas . leis , deyem regel a ambos 29 ra ở vão apparato

e s hemisferios , quando a prudencia não aponte moi He verdade , que a abolição não sendo simultanea dificações saudaveis e necessarias . Os empregos de em anbosoo $ Koinos podia gerar suspeita ; mas nin . proveito e confiança são dados ao merecimento , Did guem que fossk sensato duvidaria bum só instante que dáquem ou dialém do Atlantico ; o lugar aatalicio os tribunans houvessem , de ter , aqui a final igual sor vão influe , sobre a cscolha , o Congresso levou mesin te 208 do Brasil . E que perdia o Reino do Brasil mo a delicadeza a especificas ; a partilha , na Depita com a sua extincção ? No mesino decreto que os ex . tação permanente , e no Conselho d ' Estado . Toda , tinguia estava provido de remedio tudo o que expe . via neu issim socegão os recejos , a nobre deplasan dião , os dois tribunaes da Meza da Consciencia , e Desa são do Congresso , conteúda : no artigo 26 das bases cimbargo do Paços no contencioso já na Constitui . em vez de ganhar . Ihe os corações dos Brasileiros pe , ção está deelarado que as revistas serão concedidas To respeito mostrador aos seus direitos , he , hoje mesmo no Brasil ; e quanto ao expediente de certas thema dos seus gravames . O Congresso Dão degis graças , bem que porem quanto podesse soffrer algum lou para o Brasil , senão porque elles , o adhesio sem embaraço o pão podia prevcro Congresso que hum in , condições ao que se decritavit nas Cortes ; , nem se , coinmodo temporario , e que certo seria remediado , póde . dizer que não estando presente a ' najor para quando se allimasse o regimen final do Brasil , pro te dos representantes do Brasil , no Congrasso se fal , duzisse tanto desasowego , e desconfiança . tava ao permittido , estendendo : 8 ; : & qulle paiz leis , parece que o Illustre Preopinante previamente que não tinha approvado ; por quanto se lhes , ces respondeo a si mesmo . Eu não lhe posso responder guardavão para tempo , do comparecimento dos melhor . Este he filho seu ; e parecia preparada res . .

seus Deputados as modificações , que exigisse a pes posta aos argumentos , que acabou de fazer . Alli i da cularidade das suas circunstancias . E demais seria tem pois a resposta , e eu nem tenho , nem posso ac . allt absurdo que huma Assembléa deliberante ficasse em crescentar lhe mais cousa alguma melhor , nem mais

inacção só porque algumas partes do Reino se des . exacta . . . .

cuidavão do mais sagrado dos seus deveres ; isto o Sr . Trigoso disse que seria talvez inutil o dar 1 . le , de auxiliar - nos e collaborar na regeneração ge - a sua opinião , por que sendo Membro da Cominis . act : sál da Nação . Isto seria o mesmo que preiniar , são , e havendo sido o primeiro que assignou o pa

falta que merecia antes reprehensão , e punir a acti . recer em questão , já se sabia qual he o seu pensar 309 vidade retardando - lhe bima organisação de que pen . sobre este objecto ; que igualmente o seria por ha miss dia a sua salvação . Donde está a culpa ? Certamen verem os seus Illustres Collegas defendido o pare . cret te da parte dos Povos do Brasil , que a pezar dos ro - cer com toda a energia , desenvolvendo todas as ideas , 052 gos , e admoestações ainda não tem mandado os seus que sobre a materia se podião expôr ; mas que a - a representantes , e que nem ao menos instrucções al , qualidade de Deputado da Nação lhe impunha o

69 gumas derão aos Deputados eleitos por elles que re - dever de combater , alguns argumentos , que acaba . minsidentes ha muito tempo fóra das respectivas pro va de ouvir expender : observou então , que hnm ad vincias ignorão as suas necessidades .

Illustre Deputado taxára o parecer da Commissão Se não tom pezo as queixas geraes contra a des de parcial , e injusto , e que passava a mostrar , tin igualdade , que não existe , menos contemplação me . Quanto a sua memoria o ajudasse a combater tão mal

recem os gravames expecificos que se allegão , e bem fundados principios : disse o Honrado Membro , con acrisolados reputalos - hão beneficios os Brasileiros , tinuou , o Ilustre Orador , que a Junta de S . Paulo quando , abrindo os olhos , que lhes cerra a desconfiana mão he rebelde , e que o foco de toda a rebeldia ça , virem is cousas como ellas são , . ' : existe no Rio de Janeiro : respondo : a Commissão

O Rio de Janeiro por effeito do desgaverno e de . teve presentes todos os papeis do Rio de Janeiro , lapidações de hum ministerio corrompido está á borda antes da apresentação da representação da Junta de de buna banca rota quasi infalivel ; a estada alli de S , S . Paulo ; e já nesse tempo em Lisboa se sabia del . A . Real , exigindo a mantença de humą Corte , im , la ; e expondo os detalhes todos , que a Commissão possibilita as economias precisas , e accelera a queda seguio nos seus trabalhos , tirou por concluzão que fatal daquella parte do Imperio Portuguez . Demais foi a Junta de S . Paulo que deo motivo , e origem he mister que o herdeiro do . Throno resida ein hum a todas as dezordens , por ser a primeira que esa paiz que faz parte do systema Européo , eujas negp çreveo , e continuoui a discorrer , observando os pro ciações tanto poden , principalmente nas circunstan - cedimentos da Junta de Minas , a falla que o seu cias actuacs , influir na sorte do Reino Unido . . Vice . Presidente dirigio , ao Principe Real ; disse que

Estas considerações necessitárão , o seu chamamen . nem elle nem a Commissão approvava , o que pra to , e nada tour de commun . com a sua vinda apri . ticárão ; mas que por palavras , posto que muito vação temida de bum centro geral de governo no Reie descomedidas , não podia formar a seu respeito ou no do Brasil , que a Constituição lhe não nega , e que tro juizo , e tanto mais quanto nota , que ao mesmo o Congresso pão terá jámais a barbaridade de dispo - tempo , que dellas faz vso não se subtrahe ao cum . tar á vontade reconhecida do Brasil . He porém pas primento das Ordens das Cortes , tendo até poste . moso sobre maneira que se queira a conservação de riormente mandado os seus Deputados para ellas , tribunaes , que tanto pezo fazem a Nação , e quie es cuja partida foi sustada no Rio de Janeiro , o que tão em perfeita contradicção com o systema represen . mostra , que não seguia em tudo o seu comporta tativo por ella . admittido . E elles erão precisos i ' bama mento . Destas , e de ontras razões que expoz tirou Monarquia absoluta para que a vontade de hum só , por consequencia , que a Junta de Minas , posto que he a lei em tacs Estados , rcficctisse ao menos as que criminosa não o he tanto , como a de S . Paulo .

que a Cospendeo mentar , dimars secue Phentos para principi

e qne a Commissão não foi parcial , quando prati . Supremas Authoridades , não erão como aquella cris cou da forma que apresenta em seu escripto . : mjaosas , nem dignas da censura da Commissão , e

Passou a fallar da carta que a Junta de Pernam . que esta por haver assim praticado , se se mostrou ebuco escrevo ao Principe Real , e que por copia imparcial foi somente em fazer justiça :

steve presente na Commissão ; asseverou , que tam . Na segunda parte do seu discurso , em que mos . benr não louvava esta Junta , da qual a de S . Pau . trou , que a Commissão não fora tambem injusta no lo ' tinha sido mestra ; mas que era para notar , que seu parecer , expendeo mui poderosos , c attendiseis ao mesmo tempo q11e approvava os passos da de S . argumentos , para a sustentar , disse que a Comidis . Paulo , pela estada do Principe não coincidia com são foi creada nos principios de Março , e que sem ella no mais interessante , como em lhe mandar Pro . cessar trabalhou com o maior desvello nos negocios curadores para o tal Conselho que se formava , e da sua incumbencia , e que toda a pessoa , que for alle sein pre protestava não conhecer outro Poder se imparcial ha de defender , que nem hum só pa880 não o das Cortes de Portugal , e de ElRei , mostran . deo para azedar o Brasil ; mas que não sc poupon a do assim que não queria centro algum de poder a empregar todos os meios de fazer cabir em si os Bra . fôra estes , e que por tanto a Commissão tambem sileiros , o que manifestamente se mostra pelo es . não fôra parcial , não aconselhando a que se lhe for . crito , que pouco tempo depois apresentou , e masse culpa , como á de S . Paulo , porque as cir que se tornou geral , não só em Portugal ; mas tam . cunstancias erão absolutamente contrarias . Conti . bem no Brasil : que depois julgou dever espaçar al . Dlou combatendo alguns outros argumentos do Sr . Ri gum tempo para colher mais noticias , e poder com beiro de Andrada , e defendeo que era bastante aquel . muito maior segurança propor o seu voto : que o Ja Junta re S . Paulo ter usado do direito de petição . Soberano Congresso concordou , em que elle se es .

Na continuação do seu discurso sustentou à de paçaste ; e que este tempo não foi perdido : que o cessidade , que o Soberano Congresso teve de decre . inomento de se tomarem promptas providencias he 1 . 8 que se installassem Juntas Governativas , que este , que he precizo evitar todos aqnelles males , que substitnissem a quellas que os Povos havião crcado : hũma perigosa condescendencia póde produzir ; por expoz as razõ : s em qne elle se fundou , para deter . que ella pode atear muito o fogo . minar , que essas Juntas fossem da eleição dos Po . Diese em continuação do seu discurso , qne copsta , vos , nomeando estis , Presidente , Membros e Secreó que das Provincias do Snl do Brasl , só as de S . Pau . tário á sua vontade , porque convinha , qne taes no . lo , j Rio de Janeiro pertendem concorrer para a meações não fossem stigeitas á influencla do Poder desorganisação ; porque Minas se acha perpelexa em Executivo ; e finalmente nostrou , que havendo o entrar nessa imaginada federação , e notou de pas . Congresso tr bilhado para bem da quelles Povos , e sagem , que essa perplexidade foi certamente a calle pari lh ' s sustentar os seus direitos a Junta de S . sa da ida do Principe aquella Provincia ; que o Rio Paulo disse que tudo isto tinha em vistas intenções Grande não se unió tambem , e que do mesmo Rio sinistras . ' Terminon esta parte do seu discurso , di . de Janeiro se pode discorrer de differente modo , por zendo 9 seja dito sem intenções de atacar a Junta de que muitos , e muitos homens de grande caracter , e S . Paulo , porque eu não ataco pessoas , ataco só . empregos se tem dalli retirado , tornou a mestrar a mente crimes ; o Decreto das Cortes , que mandou necessidade que o Congresso tem de tomar de prom . installar as novas Juntas , vão se devia hesitar , em pto medidas , e que a Commissão assim o entende . ser eumprido : os seus Membros o devião desejar , e Produzio muitos argumentos , para mostrar , que somente sentar - se nos seus logares , se fossem reelei . a Commissão não fôra injusta no seu parecer , por tos pelos Poros : elles bem devião saber qne não fo . . nenhum dos principios , que expoz o Sr . Ribeiro de rão eleitos pela vontade geral dos Povos ; mas só Andrada , combatendo principalmente os seguintes , pela dos da Capital , e em momentos de grande ef . que elle avançara : 1 . º que a Junta de S . Paulo não fervescencia : noton , ' que a Assembléa reconhece se pertendeo , nem pertende separar do Governo de muito bem , o quanto elles são perigosos , e para o Portugal : 2 . ° que a Commissão se intrometteo no Poder mostrus com toda a clareza expoz os resultados das Judiciario : 3 . º que os escritos da Junta de S . Pan . que se formarão no tampo em que Portugal se res . lo são em parte opinativos , c em parte de facto , taurou do perigo , que os Francezes lhe pertendião porque o seu principal fundamento consistia em no im ór , chamando em abono da sua asserção aos Il . se acharem reunidos ainda todos os Deputados do Busipos Deputados de Portugal , muitos dos quaes Brasil ; continuou mostrando , qne o Congresso em forão occulares testemunhas de taes sticcessos . todas as decizões , que tomou foi conforme sempre

Tendo assim manifestado as suas idéas , progredio com os desejos que o Brasil mostrou : que se acaso seu discurso fallando do Decreto , pelo qual se fez mencionon ag Juntas foi porque no Brasil se esco . a convocação dos Procuradores dos Povos na Cida . colheo esse Governo , e que notou , que então já po de do Rio de Janriro ; disse que cra ridiculo , e in . Congresso se acbavão algans Srs . Deputados daqul . constitucional , e de tal forma concebido , que nin . le Reino , que segundo sua memoria erão os de Per . gu in deixa de entender , que o seu fim era assentar nambuco ; que na occasião em que decretou a es . de povo o antigo despotismo : e tendo produzido tincção dos Tribunaes do Rio de Janeiro , além dos muitos argumentos para demonstrar 08 principios de Pernambuco , esta vão tambem os do Rio de Ja . que estabelecera , observou que todavia a quelle De . neiro , e que se bem se lembrava os da Bahia ; que creto talvez em lugar de fazer o mal , que preme . forão todos a Commissão de Constituição ; que a hi ditarão seus Authores , nos trouxesse grandes bens , forão ouvidos , e expozerão as suas opiniões ; e que porque era provavel que as Provincias , que estic finalmente de commum accordo no Congresso vota . vessem dispostas a unir - se ao Rio de Janeiro , per . rão pela extincção : e que se houve alguma duvida dessem essa tenção apenas lhe foi apreseutado : con . foi somente em quanto a Junta do Commercio ; mas tinuou fazendo hum termo de comparação entre os que esta mesma entrou no numero dos outros , por procedimentos da Junta de S . Paulo , e algumas ou . causa de se não rivalizarem as outras Provincias . tras do Brasil , e tornando a dizer , que nem de to . Continuou fallando a respeito de juramentos , e dis approviva o procedimento ; com tudo que não mostrou o modo porque elles obrigão , defendendo havendo ellas insultado o Congresso , não provocan . que o da Junta de S . Paulo não foi mais coacto do do os Povos para que não The obedecessem , nem que o das outras Provincias , e por esta cccazião re ao Goveano , e protestando sempre obediencia ás bateo og argumentos que o Sr . Ribeiro de Andra

fluencia no Publico , para que prevenidos com o Sal to apendix separados , para se poderem otiliża ' del . Attico do ridiculo , ou não lessem o compendio , ou les , aquelles Senhores , que tiverem o compesc da não podessem avaliar imparcialmente as verdades , primeira edição : . 09 . quaes apendix . 6c dáo giovia que aonunciava .

na loja de João Henriques aos Senhores , que estão Humà tal prodigalidade de gazetas bem se deixa em Lisboa ; e aos que estiverem nas provincias , Thes vêr , que não foi por odio que tivessem ao Author serão remettidos pelo Correio , logo que elles me apie do compendio , que nunca os havia offendido , nem sarem do seu nome , e residencia . por zelo de Religião , por que a sua conducta hc Şirva . se , Sephor Redactor , fazer - me o obsequio de agsaz conhecida , e por isso podemos crêr sem diffi . annunciar esta minba declaração , a fim de que che . culdade , que esta franqueza de gazetas , distribui . gue á noticia daquelles Senhoies , que quizerem uti das pelas provincias gratuita nente , não teve outrolisar - se do dito apendix . Por cujo favor The ficará firp , do que prevenir os povos contra o Systema muito obrigado o seu venerador = Abbade de Me . Constitucional , pelo receio de que se elles viessem drõos . : no conhecimento das verdades indicadas so Compen : did não seria ' facil sedazillos com as proclamações

NOTICIAS MARITIMAS . sediciosas que já então inaquinavão . Porém revol . . Navios que entrário de 23 a 25 do corrente . tarão . se os feitiços contra o feiticeiro . O Redactor De Ostende - - Gal . Russ . Vesshloza Riga Samuel foi preso por causa dos seus escritos incendiarios , S . Paulsov : . e o socio sen - do denunciado aos ' Jurys , elle mesmo Londres - Berg . Ingl . Albueira - C . Borschumk . se coideínou a hum silencio eterno . .

Cork - Hiat . Port . Flor do Mar - Joaquim José Com todo as infamantes , c escandalosas gazetas

de Araujo . não deixárão de produzir algum effeito . Por que Hull - Berg . Ingl . Palermo - - J . D . Custon . ypnitos homens ; prevenidos pela sua ridicula cone Amsterdam Gal . Hol . Dous Irmãos - H . J . Bruiebe . testação , censurarão o compendio , sem o ter lido ; Glasgow - Chal . Ingl . Jeremias - - J . Bency . outros lendo verdades ; 906 nunca ouvirão , as rco Terra nova - Berg . dito Dorset - C . L . bueck . provarão sem reflexão ; e outros chegando a certos Amsterdam Gal . Hol . Zeelast - J . C . Lucas . artigos , oppostos ao que apprenderão na slia infan - Dito - - dito dito Senhora Alberdina - J . F . Zoomar , cia ; não quizerão ler mais . Eu sei de certo Préga Pernau – Berg . Dinam . João Bendixen . dor , que disse do pulpito aos seus freguezes , que Embarcações sahidas de 22 a 24 do corrente . njognein lesse o tal compendio , que não continha Bergantim Inglcz - Hope - para Terra nova , com se não blasfemias , e heresias . Tal he ainda a igno . : : gal . Jancia de alguns Parochos nesta época das luzes ! Galiota Hollandesa Dois Irmãos para Riga , come Por tanto , Sabor Redactor , em obsequio da ver .

sal e fruta . . . . dade , e em beneficio da Santa Causa que defende . Galiota Hollandeza Unendsohaf - para Genova , mos , sirva - se V . m . annunciar ao respeitavel publi ,

com algodão , couros , e assucar . co : Que se alguns escritores mal intencionados con - Sabio hoje 23 a Corveta de Gucrra Portugueza - tinuarem a espalhar idéas asenstadoras sobre mate . - Princeza Real . . . . rias de Religião , que não qorirão accreditar as suas Bergantim : Inglez Olive Branch - para a Terra imposturas , que só tem por objecto excitar odio ao .

nova , com sal . novo Systema ' , e metter a desconfiança entre a Nan Bergantim Inglez - Courir para Liverpool , com ção e os seus dignos representantes : que as Cortes . . . a mesma carga com que entrou . tem jurado solemnemente manter a Religião , e ella Chalupa Hollandeza - L ' Eclair - para Antnerpia , será mantida em toda a sua plenitude : Que este he

com vinho , assucar , café , e couros . o primeiro , eo mais principal artigo da nossa Cons . ' . ' . ' Navios a sahir . . tituição : Que El Rei , e seus Ministros farão obser . Para o Pará - Navio Maria - Gregorio José Pi . var mui religiosamedte a fé , que temos jorado : Que

b eiro de Freitas , a 20 de Julho . procure cada hum em ser bom Christão , e ter ho . . ma vida irreprehensivel , que este será o primeiro . Partecipa - se aos Srs . Accionistas do Banco de Lis . requisito , para occupar os empregos publicos ; E ' boa , que formão a Assembléa Geral delle , que na finalmente que bem longe de se impedir o exerci . Segunda feira que se ha de contar 1 de Julbo , pe . cio da nossa Santa Religião , pelo contrario nio . Tas 5 horas da tarde , deverão comparecer da Sala grem poderá gozar dos direitos de Cidadão , se dei do Senado onde se fazem as Sessões , a fim de se xar de ser Catholico . Bis - aqui a doutrina indicada conclmirem os trabalhos da mesma Assembléa . nas Bases , e ultimamente sanccionada da nossa Conso N o dia 3 de Julho proximo futnro se hão de amor . tituição ; a qual sahira brevemente á luz para com . tisar na Junta dos Juros dos Novos Enprestimos , pleta satisfação de todos os bons Portuguesės . E eis . 90 : 7418400 rs . em Appolices grandes e Papel - moc aqui tambem o assuntpto mais essencial do meu com . da , sendo em Appolices grandes 10 : 741 % 400 rs , , e pendio , que eu appunciei com aquella franqueza e em Papel - moeda 80 : 0008000 de ro . sinceridade , que he propria da minha jodole . E por Nos dias 18 , 19 , e 20 do mez de Julho do pre : isso sé algiem de boa fé , e com desejo sincero ' de sente ango de 1822 , se ha de proceder na Villa de conhecer a verdade , descubrir nelle algun abaqrdo Oliveira do Bairro , perante o respectivo Juiz de anti - religioso , ou anti - politico , queira communi . Fóra , a arrematação da Commenda de S . Pedro car - me a sua opinião pelo Correio , declarando o Val . longo debaixo das condições , que se achão seu nome , e data , para lhe responder cathegorica . presentes no Cartorio do Escrivão da Camara da mente , na certeza que não sou contumaz , amo a dita Villa . verdade , desrjo conhecelli , appareça ella , e cor . rerei a abracalla . E entretanto para illustrar algung Preços do Pão e Azeite para a semana de la de Julhe . artigos mais notaveis g : escritos por exemplares da

Pão de irratel na forma ' . . . . 37 tis . primeira edição , cumpre ler o ' apendex da segunda . Metal . . . . - - - • - 35 réis . Por esta razão mandei imprimir mil folhetos do di . Azeite , a canada ' . . . . 325 réis .

A

LISBOA ; NA IMPRENSA NACIONA LA